NUMERO 516 | TERÇA FEIRA 4 DE JANEIRO | 5.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.



RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 3 DE JANEIRO.

A OPINIÃO PUBLICA.

† Entre os muitos embustes com que a actual situação politica vai entretendo a sua minguada existencia, um dos maiores, o maior talvez é essa opinião publica ficticia de que o jornalismo de um certo corrilho exaltado, que vive na privança dos ministros, pretende cercar o governo, e impor nas altas regiões os actuaes conselheiros da corôa, como os unicos sustentaculos da ordem publica, capazes de cohibir as estrondosas e formidaveis demonstrações « desse *grande* partido historico; » se alguem ousasse pôr mão sacrilega na arca sancta d'alliança ministerial com essa facção, que partilha o poder com os ministros; que ora ameaça, ora acolhe com os mais enthusiasticos hymnos, e que se arroga uma auctoridade tribunicia no meio da fraqueza e da incapacidade por todos reconhecida do actual gabinete.

Ao ouvir os coripheus desse corrilho de tanta celebridade historica; ao ler os seus orgãos na imprensa; ao observar os seus «patrioticos *meetings*», dir-se-hia que uma grande agitação dominava o paiz; que as liberdades patrias estavam em perigo, que o throno corre grave risco.

E todavia essa grave agitação não passa da imaginação de meia duzia de jornalistas, que especulam com essas bravatas. Esses sonhados perigos são apenas uma artimanha politica para cobrir as pretenções de uns poucos de ambiciosos cheios de odios e rancores pessoaes, que não são já desta epocha. Esses cuidados pelo throno não tem outro intento mais que uma esperteza bem conhecida, para abusar se fora possivel das boas intenções do joven soberano!

E' porem necessario dizel-o alto e bom som; tal agitação não existe no paiz pelos motivos que a facção «historica» ahi está assoalhando.

Ninguem sensato acredita, que as liberdades patrias periguem pelos excessos de uma reacção religiosa, a que só a linguagem altamente inconveniente, e impolitica do jornalismo ministerial tem dado vulto, que não tinha; excitando antigas rivalidades entre classes que se achavam hoje unidas, e creando odios que não existiam; e que um governo prudente teria prevenido, ou applacado.

Ninguem conspira contra o throno constitucional; ninguem procura desacatal-o, senão os que invocando o nome augusto do chefe do estado o querem fazer descer da sua elevada esphera, para o terreno escabroso das paixões partidarias; para depois se queixarem da sua influencia, para taxal-o de demorar os despachos, de querer examinal-os — para em fim lhe dizerem que —*o mestre que manda é o povo*, como escrevia ha pouco o *Portuguez!*

Ninguem trama contra o throno, senão os que em vez de cimental-o na paz, na união de toda a familia portugueza; na tolerancia, e na confiança mutua de todos os cidadãos, proclamam a anarchia, as indisposições e a intolerancia, devassam o foro intimo das consciencias, e atacam até o que ha de mais sensivel no coração humano—as crenças religiosas de um povo eminentemente catholico!

Ninguem conspira contra o systema constitucional se não os que na sua cegueira partidaria abusam das suas mais sagradas garantias, tornando-o odioso pelos excessos, com que o deslustram aos olhos dos que, sem remontar ás causas, o avaliam só pelos effeitos nos desregramentos de uma imprensa licenciosa; na corrupção eleitoral; no patronato e nepotismo, que ahi se ostenta sem o menor resguardo; sem pudor algum politico!

E' verdade que ha no pais um profundo desgosto; uma grande descrença pelo futuro desta terra; uma quasi indifferença pelos males publicos, pela triste convicção da impossibilidade de dar-lhes remedio no meio do errado rumo que vão levando as cousas publicas!

E quando um povo chega a este lastimoso estado, a sua ruina está imminente, se, em quanto é tempo, os poderes publicos não intervem para salval-o desse terrivel abysmo!

Mas que esperança resta ao paiz, quando á frente dos negocios vê um ministerio inepto; sem a consciencia da sua dignidade e da sua força; dominado só pela ambição de conservar as pastas; cedendo a todas as exigencias as mais contradictorias; promettendo todas as reformas, e não realisando nem uma só; paralisando todos os melhoramentos publicos, e vivendo debaixo da vergonhosa tutela de uma facção obnoxia e tão incapaz de dirigir os negocios publicos como o proprio ministerio?!

Que confiança pode ter o paiz n'uma camara onde só predominam os interesses partidarios das diversas facções e corrilhos, que no meio da fraqueza do governo se disputam o poder, e especulam na incapacidade d'elle para o dominar, ou para assaltal-o?!

Perguntai aos eleitores das diversas localidades, na sua grande maioria, se se julgam devidamente representados no parlamento; se o resultado dessas eleições feitas pelos regedores e cabos de policia, exprime os votos conscienciosos da grande maioria dos proprios eleitores, e todos vos dirão a uma voz— que não.

Percorrei os diversos circulos do reino, consultai a opinião de todas as classes, dos homens de todos os partidos, e em todos encontrareis a mais completa desapprovação dos actos desta calamitosa situação.

Todos vos dirão que não temos governo, nem côrtes; que nunca houve situação mais desgraçada, governo mais infausto, nem parlamento mais incapaz de cumprir a sua missão.

Eis aqui as verdadeiras causas do publico e geral descontentamento, que os actos do governo vão aggravando cada vez mais.

E é por isso indispensavel que todos os homens sensatos e imparciaes sem distincção de partidos, se empenhem por seus communs esforços em salvar o paiz da anarchia que o ameaça, e que façam triumphar os principios da moderação, da tolerancia, do verdadeiro progresso, e da verdadeira liberdade constitucional, sem os quaes a paz e prosperidade publica são titulos vãos, com que não raro se encobrem os damnados intentos e as ruins paixões das facções, que só especulam na corrupção social, na fraqueza dos governos, e no indifferentismo dos governados.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 30 de Dezembro.

Depois de lida a acta e de se dar á correspondencia o competente destino, foi a camara trabalhar em commissões.

Sessão do dia 31.

O sr. Ferreira Lima disse, que na sessão de 19 de Novembro ultimo tivera a honra de dirigir a S. Ex.ª o sr. Ministro das Obras Publicas uma interpellação, ácerca da estrada qne deve ligar Coimbra com a provincia da Beira; que S. Ex.ª se dignara responder, que algumas dnvidas ultimamente suscitadas sobre a mais conveniente directriz d'aquella estrada desde Coimbra até á Foz do Ceira, o tinham feito tomar a deliberação de mandar alli expressamente um engenheiro estudar novamente as differentes directrizes preconisadas, para definitivamente se adoptar a preferivel, e começarem logo os respectivos trabalhos. Que sendo passados quarenta e tantos dias, era natural que S. Ex.ª estivesse habilitado a informar a elle orador do resultado d'aquella diligencia, informação que tomava a liberdade de pedir-lhe.

Disse mais que differentes cartas, que tinha recebido da provincia da Beira, e mesmo o jornal o *Conimbricense* continham apprehensões, sobre haver a infundada e absurda pretenção de desviar aquella estrada do ponto central, a Ponte da Mucella, fazendo-a seguir pelo sul; mas que elle orador havia feito menos caso d'aquellas suspeitas e apprehensões, cujo objecto lhe não pareceu merecer consideração, e menos uma refutação seria: que porem o seu juizo fôra differente desde que, lendo a Portaria dirigida ao digno Director das Obras Publicas do districto de Coimbra em relação á dita estrada na margem do Ceira, vira ahi pela primeira vez—*estrada de Coimbra ao Alva*, em vez de—*estrada de Coimbra á Ponte da Mucella*; que esta substituição impressionára a elle orador, e o fizera d'algum modo partilhar aquellas suspeitas, que sempre tinha julgado infundadas. Esperava pois, que o sr. Ministro tivesse a complacencia de se explicar cathegoricamente sobre este ponto de modo a tranquilisar os animos n'aquella importante provincia; pois era certo, que, a verificar-se o nefando projecto (de que elle orador, por honra de quem preside a estes trabalhos, ainda quer duvidar) ficaria completamente burlada e illudida nas suas esperanças a Provincia da Beira, tendo na saa vinda a Coimbra de continuar a trilhar os despenhadeiros da serra do Carvalho, o que lhe seria preferivel. Que a inutilizar-se assim aquella, aliás importantissima e suspirada estrada, elle orador votava contra ella.

Concluiu perguntando mais a S. Ex.ª o sr. Ministro das Obras Publicas se tinha, ou não, tenção de mandar estudar a directriz da mesma estrada, ao atravessar o concelho de Poiares, pela cabeça deste concelho, onde é, e sempre foi a estrada da Beira; que fica em linha recta entre Coimbra e a Ponte da Mucella; e tem um mercado semanal muito concorrido de grandes distancias; convindo, por tudo isto, que passe alli a estrada de preferencia a qualquer outro ponto d'aquelle concelho. Que apresentava a S. Ex.ª todas estas considerações, de cuja justiça estava convencido, e se comprometlia a sustentar na sua qualidade de deputado e representante directo de todo o circulo da Louzã; e não de um ou outro concelho d'elle, tomado individualmente.

O sr. Ministro das Obras Publicas respondeu, que tendo-se apresentado duvidas sobre a directriz que deve ter esta estrada, mandou proceder a novos estudos; e aguarda as respectivas informações para resolver esta questão; e no entretanto mandou começar as obras naquelle ponto, por onde necessariamente tem de passar a estrada independentemente das directrizes que alli confluam. Em quanto a passar ou não a estrada por Poiares, depende isso de informações.

O sr. Ferreira Lima disse, que sentia não poder dar-se por satisfeito com as explicações dadas pelo sr. Ministro, por quanto S. Ex.ª, nem dissipa as serias apprehensões que ha sobre o projectado desvio da estrada do ponto central da Ponte da Mucella, nem declara que satisfaz os seus desejos em relação ao estudo da directriz pela cabeça do concelho de Poiares. Que por isso pede a S. Ex.ª haja de ser tão explicito, como convem, sobre estes pontos importantes.

O sr. Ministro das Obras Publicas insistiu em que nada podia responder sem ver as informações a que ultimamente mandou proceder.

Os srs. Ferrer, José de Moraes e Rebello Cabral fallaram ácerca do mesmo assumpto da estrada de Coimbra á Ponte da Mucella, tratando o sr. José de Moraes de mostrar que o governo se tem occupado seriamente desta obra importante, tanto assim que os trabalhos vão começar nesta semana.

Leu-se em seguida e foi approvado sem discussão o parecer da commissão de

guerra sobre a alteração feita na camara dos Pares ao projecto ácerca da concessão de uma gratificação ao governador militar de Coimbra.

Continuando a tractar-se do adiamento proposto ao projecto a respeito dos cirurgiões militares, foi a final rejeitado, e proseguiu a discussão sobre o artigo 2.º, que foi approvado.

Uma proposta de eliminação de duas palavras e um additamento ao mesmo não tiveram vencimento na primeira votação, nem já houve numero para a segunda.

CAMARA DOS PARES.
Sessão do dia 30.

Indo para se discutir o projecto de lei, auctorisando o governo a poder despender até á quantia de 120 contos de reis para a feitura da estrada de Caminha a Valença, apresentou o sr. Visconde de Fonte Arcada uma proposta, para que quando os ministros não estiverem presentes á discussão dos projectos dados para ordem do dia se levante a sessão.

Foi approvada; e igualmente foi approvada outra proposta do mesmo digno par, para que se adiasse a discussão deste projecto, até que estivessem presentes os ministros.

COMMUNICADOS.

UM REGEDOR MODELO.

Tudo dorme neste concelho: parece que estamos na China. As auctoridades só acordam, quando algumas eleições batem á porta: afora isto tornam a pegar no cachimbo do opio para de novo adormecerem.

Vamos no entanto levantar a nossa voz a ver se fazemos acordar os nossos mandarins.— No n.º 496 do *Conimbricense*, nas *noticias diversas*— sob a epigraphe, *Um digno regedor*—se apresentaram algumas das gentilezas praticadas pelo regedor da Freguezia de S. Martinho do Bispo.— Se estivessemos em outro paiz, já se teria mandado syndicar a este respeito, e já a estas horas estaria demittido e mettido em processo; mas entre nós quem deu lá! E' tão boa pessoa para as eleições!!

Agora apresentaremos mais alguma cousa— Ha tempos mandou prender pelos seus cabos uma rapariga por nome Helena, que teve tres dias fechada em sua casa... até que no fim deste prazo ella poude fugir.

E sabem qual era o crime desta pobre mulher? Era o ser formosa, e não querer acceder aos desejos do sr. Regedor.

Cumprindo-lhe como auctoridade manter a paz e boa harmonia entre os moradores da Freguezia, não se pejou de ir a Coimbra calumniar a João Ferreira Vidinha, para com o sr. Administrador do concelho, accusando-o de ter dito palavras injuriosas contra a auctoridade, quando nada disto se tinha passado.

Neste negocio ha ainda de mais aggravante, que o tal Regedor tem recebido innumeros favores do João Ferreira Vidinha.

Hoje ficaremos por aqui: mas se ainda as auctoridades não despertarem, fallaremos n'outras proezas do nosso heroe, respeito a multas de gado, etc. etc.

Pedimos á imprensa do paiz que tome a seu cuidado este e outros que taes procedimentos das auctoridades administrativas, que pela maior parte estão sendo o flagello dos povos, como esta de S. Martinho do Bispo.

Espadaneira, Freguezia de S. Martinho do Bispo 2 de Janeiro de 1859.

João Ferreira Vidinha.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acabam de ser intimados todos os mesarios, reitores, e administradores dos estabelecimentos pios, e Juntas de Parochia das freguezias, de que se compõe este concelho, para entrarem com os seus respectivos saldos nas respectivas recebedorias do concelho, sem excepção de uma, tão pobre, que segundo me consta, só tinha 150 de saldo.

Eu espero que V. não deixe passar este caso desappercebido, perguntando ao menos pelo seu jornal, ao Governador civil de Leiria, qual a Lei, em que se funda para assim proceder, porque mesmo que haja Lei que o auctorise, convem que o publico o saiba para o livrar de maiores censuras.

Mas seja o que fôr, só um governo como o nosso actual, é que assim póde mandar proceder, esquecendo-se de que no geral todos os estabelecimentos de tal natureza são pobres, e muito mais neste concelho de Figueiró dos Vinhos, em que sempre tem sido necessario recorrer ás fintas do povo para fazer os reparos de que as igrejas têem carecido, e o mais que V. julgar conveniente dizer, que eu fico de observação para o informar de tudo o mais que fôr occorrendo, tanto a este respeito, como d'outro qualquer que seja d'interesse publico.

Concelho de Figueiró dos Vinhos 26 de Dezembro de 1858.

A ADMISSÃO DOS MISSIONARIOS NO ALGARVE.

Uma noticia com que ha poucos dias deparámos na *Revolução de Setembro*, sobre a introducção dos missionarios no Algarve para prégarem o evangelho, a fim de que obstem, e façam retroceder o curso impetuoso da immoralidade que alli grassa, nos desentorpeceu.

O amor da nossa patria natal não se extingue com facilidade.

Amamos aquelle cantinho do canto da peninsula Iberica! porque ahi fomos nascidos e amamentados, porque elle nos offertou o primeiro ar que assimilámos, e porque nelle bebemos o primeiro golle da suave religião do Crucificado e d'instrucção por mãos de paes e mestres que ahi viviam!.. E' por isso que tentamos levantar a nossa debil voz do fundo do valle, para que alguem que nos esteja sobranceiro ouvindo-a, se decida a fazel-a caminhar.

A admissão dos missionarios no Algarve é, segundo se deduz da noticia, uma medida que se toma como urgente e derradeira.

Nós não o pensamos assim. Estamos conscios do estado daquella provincia, e julgamos que essa medida de pouco servirá (salvo querendo fanatisar o povo) para infiltrar no coração desses povos a verdadeira religião, o devido respeito e reconhecimento ao nosso Creador, se acaso não primar outra.

E qual será essa?..

E' a instrucção desse povo. E' a instrucção do clero Algarvio, desse clero que, salvo respeitaveis excepções, calca a pés juntos a sua bandeira—*Regnum meum non est in hoc mundo*—para se espojar no lodo da ignorancia e devassidão!!!

A corrupção e immoralidade, a falta do devido respeito ás leis e preceitos, são uma consequencia necessaria do padrão pelo qual a gente rude, essa gente que parece fazer a transição do mundo irracional para o racional, afére as suas acções.

Nem pode deixar de ser assim: porque a educação que essa gente, que o homem da aldêa dá aos seus filhinhos, consiste nos exemplos; estes vão ordinariamente buscal-os ao cura, porque alem do seu limitado horisonte ninguem mais existe para elles.

O Algarve, que desde 1833 (epocha de horrivel lembrança para essa infeliz provincia) até ha pouco foi um theatro das mais desabridas barbaridades, gemeu!.. Ao gemido seguiu-se-lhe o desespero!.. Ao desespero, a descrença!!

Ninguem que tinha saber, virtudes, e bens de fortuna podia transpor os umbraes da sua porta, porque seria victima do punhal do assassino!—Os templos eram vasios, porque o homem ainda que virtuoso não podia suffocar as emoções levantadas pela presença d'um sacerdote, que pouco antes havia gritado, morram os...! morram os...!—O Seminario, o unico estabelecimento d'instrucção que o Algarve possue, cerrou suas portas!..

Era Eumenides caminhando, flagellando sem que volvesse os olhos!!!

Por alguns annos esteve o Seminario Episcopal inutilisado. Nenhum modo havia de se instruirem nas doutrinas theologicas, e nos parcos e bem parcos preparatorios que alli se exigem.

Com tudo isto a falta dos ministros da religião era consideravel. O culto enfraquecia, e a desolação ia-se derramando n'alguns bons corações que tinham escapado.

Porem um homem, uma alma grande, um ministro do Supliciado do Calvario, ao qual tomara por modelo, e jurara imitar comprehendeu aquellas palavras de que nos falla o evangelista Marc. cap. IV, v. 2. —*Et docebat eos in parabolis multa, et dicebat illis in doctrina sua.*—Este homem é o sr. Conego Antonio Caetano, que poz á disposição de todos os que se quizessem aproveitar, os seus conhecimentos, desde latinidade até á materia d'ordenação.

Não foi só isso. Elle recebia á sua mesa, e agasalhava sob o seu tecto aquelles cujos meios pecunarios eram assaz modicos!

Eis pois o unico meio d'instrucção que houve alguns tempos no Algarve, para esses que deviam mostrar a suavidade, os bens, a felicidade que resulta de se seguir a religião do que morreu no Golgotha.— Os exames por que elles passavam eram, sancto Deus! um thrasonismo a tão aproveitavel solemnidade.

Daqui resultou que a maior parte da mocidade ociosa, que os badajos que não viam outro futuro senão aquella vida de nomades, se determinassem a buscar aquelle modo de vida, como elles dizem. Os habitos contrahidos pela ociosidade todos os sabem!! Dois annos, espaço então mais que sufficiente para qualquer habilitar-se a prestar juramento de celibato, não era bastante para produzir uma mudança nos seus costumes, quando já arreigados.

Parece-me ter nessas linhas que atraz ficam, daguerreotypado os sacerdotes, os pastores evangelicos a quem se entrega o cuidado de centos de ovelhas; mas estes não são verdadeiros e bons pastores, e sim maus guias!—*Qui autem intrat per ostium, pastor est ovium.*—Evang. sec. Joan. cap. VIII, v. 4.

As consequencias da falta d'instrucção dos povos do Algarve, e dos unicos mestres, dessa phalange de sotaina ignorante e devassa, que os educa, depois do que deixamos dito, são claras!!!

Os effeitos da suppressão, e da má direcção dos meios de instrucção, estão evidentes!!

E' por isso que nós não nos admiramos do hediondo estado d'immoralidade a que chegou essa infeliz provincia, em quanto que a importação dos missionarios para evital-o—surprehende-nos!!..

Por hoje ainda que suspensos e bem suspensos devem ficar alguns espiritos por essa ultima palavra do periodo antecedente; comtudo ficaremos por aqui, promettendo voltar ao objecto quando o tempo requerer.

Coimbra 1 de Janeiro de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso.—No sabbado 1.º do corrente, teve lugar nesta cidade a assemblea geral da Sociedade para os melhoramentos dos banhos de Luso, sob a presidencia do Exm.º sr. Bispo Conde.

A direcção apresentou o relatorio da sua gerencia no anno findo.

Matricularam-se no livro do registo 1200 banhistas; sendo 519 do sexo masculino, e 681 do feminino. Entraram neste numero muitos banhistas pobres, a quem se deram 3225 banhos gratuitos.

Os banhos que se tomaram foram 22$628; e dividindo-se este numero pelos banhistas, dá termo medio, 18 banhos a cada um. Os banhos pagos foram 19$403.

O resultado das molestias dos 1200 banhistas depois dos banhos foi o seguinte:— 45 curados—495 melhorados—99 no mesmo estado—561 de resultado desconhecido.

No anno passado não se fizeram obras de vulto no edificio dos banhos. Fizeram-se apenas alguns reparos, e entre estes a reforma das torneiras de vasar em algumas banheiras.

Não progrediram as obras necessarias ao acabamento do edificio, porque se julgou mais urgente a construcção da estrada, que, ligando as duas povoações de Luso entre si com a estrada de Vizeu, dê commoda serventia para o edificio dos banhos.

Esta obra correu por conta da Sociedade e da Camara Municipal da Mealhada. O accordo que se tomou foi de que a Camara concorresse no anno passado com o serviço braçal na importancia de 200$000 rs., e a Sociedade com igual importancia em serviço por jornal; reservando-se a conclusão dos trabalhos para este anno pelo mesmo systema.

Acha-se já apparelhado todo o leito da estrada com os respectivos aqueductos e mais obras d'arte, que têem merecido a approvação de todos os entendidos; faltando ainda o empedramento, valletas, e a construcção da pequena rampa que hade ligar a estrada com o edificio.

Tem-se despendido até agora nesta obra 376$740 rs.; sendo 110$480 rs. a importancia do serviço braçal com que a Camara concorreu, e 266$260 rs. a importancia do serviço a jornal pelo cofre da Sociedade.

As contas prestadas no 1.º de Janeiro de 1858 deram de saldo a favor da Sociedade 263$565 rs.

Na quadra dos banhos de 1858 recebeu-se 765$780 rs.

Despendeu-se com ordenados a empregados e serventes 294$380 rs. Com despesas de costeamento, reparos do edificio e despesas diversas 449$515 rs. Com as obras da estrada 266$260 rs.—Total da despesa 1:010$155 rs.

Fica de saldo a favor da Sociedade a quantia de 19$190 rs.

A Direcção no seu relatorio mostrava desejos de que a nova Direcção fosse de cavalheiros residentes nas proximidades dos banhos, por entender que d'ahi viria grande vantagem á Sociedade.

Procedendo-se em seguida á eleição da commissão de exame de contas, foram eleitos os srs. Antonio Maria de Sousa Bastos, Francisco de Sousa Araujo, e Manoel dos Santos Junior.

Por ultimo passou a assemblea a eleger a nova Direcção, a qual ficou constituida dos seguintes srs.:

Conde da Graciosa, Presidente.—Bacharel Alexandre de Assis e Leão, Secretario—Bacharel Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, Thesoureiro.—Bacharel Alexandre de Seabra, Padre Mauricio José Pimenta, Bacharel Basilio Botelho de Lacerda Lobo, e Bacharel Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, Vogaes.

Para substitutos foram eleitos os seguintes srs.: -Dr. Francisco de Castro Freire, Vice Presidente.—Francisco da Silva Oliveira, Francisco de Sousa Araujo, e Manoel José Ferreira Leitão.

Rendimentos municipaes.—A nova forma que a Camara Municipal desta cidade deu á cobrança das suas rendas, centralisando-as todas na sua casa fiscal, principiou no dia 10 de Fevereiro de 1858.

Nos 18 dias restantes de Fevereiro produziram as rendas do municipio 715$740. —No mez de Março 1:435$780. —Abril 1:600$660. — Maio 1:718$915. — Junho 1:600$000. — Julho 1:765$905. — Agosto 1:600$455.—Setembro 1:625$400.—Outubro 2:733$330.—Novembro 2:207$060 —Dezembro 2:606$530.

Importaram por tanto as rendas deste municipio no anno de 1858, menos o mez de Janeiro e os 10 dias de Fevereiro; isto é, no espaço de 10 mezes e 18 dias, na quantia de 19:609$775 rs.

Devemos dizer em abono da verdade que os membros da Camara Municipal, e sobretudo o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, prestaram um relevante serviço aos seus concidadãos com esta reforma.

Porem seriamos injustos se deixassemos de especialisar o administrador fiscal o sr. João Ferreira Rodrigues Pinho, que a Camara poz á frente desta nova repartição, e a cujos esforços se deve em grande parte o resultado de uma empreza, que no principio a todos assustava.

O sr. Pinho tem tomado a peito a cobrança e augmento das rendas do municipio por tal forma, que se torna digno dos maiores louvores.

Resta-nos mencionar um facto, que prova a boa regularidade na cobrança das rendas. Quando todas as noutes os vigias vão á casa fiscal receber o detalhe do serviço do dia seguinte, o sr. Pinho destina-lhes sempre portos da cidade differentes daquelles em que estiveram, e ao mesmo tempo sempre lhes recommenda com toda a instancia, que empreguem todo o zelo na fiscalisação, mas que tenham todo o cuidado em não offenderem ninguem e que tratem a todos com a maior prudencia. E' por isso que as rendas do municipio se tem cobrado e augmentado muito, sem haver queixas do publico.

A organisação da contabilidade das rendas municipaes pelo modo claro e methodico em que se acham é um padrão de gloria para o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e para o seu subordinado o sr. Pinho.

E' este um facto que ninguem põe em duvida, porque é presenceado por toda a cidade.

Expostos.—O movimento dos expostos na roda de Coimbra durante todo o anno de 1858, foi o seguinte:

Existiam no principio do anno 1068 expostos; sendo 1021 em criação, e 47 na roda.

Entraram na roda em todo o anno 597; sendo 500 expostos, e 97 repostos.

Sahiram: para criar 317, pedidos pela Misericordia 20, e reclamados 46.

Falleceram 332; sendo em poder das amas 101, e na roda 231.

Acabaram a criação 134.

Ficaram existindo no fim do anno 1056: sendo em poder das amas 1026, e na roda 30.

Actualmente está-se effectuando o pagamento ás amas e mães subsidiadas do trimestre de Julho a Setembro ultimo.

Assassinato.—No dia 26 de Dezembro, vindo de S. Fins para Maiorca o sr. Manoel Dias Guilhermino, no Alto da Costa, junto a esta villa, foi espancado gravemente por Francisco Monteiro, mais conhecido por Francisco da Forneira, casado, residente em Maiorca, e visinho do mesmo Guilhermino. O ferido falleceu no dia 30 ao meio dia.

O sr. Manoel Dias Guilhermino era bem conhecido nesta cidade, na villa da Figueira e em todo o districto por um homem de bem, muito prudente, e incapaz de fazer mal a pessoa alguma. Por isso este crime tem indignado toda a gente.

O criminoso foi logo preso pelo filho do assassinado e mais dois cabos de policia, em casa do dono da propriedade onde foi perpetrado o crime.

Como porem não ha ladrão nem assassino que não tenha protector, consta-nos que um individuo de Maiorca anda já descaradamente a empregar todos os meios para livrar o assassino do sr. Manoel Dias Guilhermino, invertendo o facto. Este heroe costuma dizer á sua sucia: — Rapazes, em quanto o velho fôr vivo, estão vocês bem!

Nós ficamos de atalaya, e daremos conta ao publico do que acontecer; devendo já dizer com justiça, que o sr. Dr. João Pedro Fernandes Thomaz, que se acha servindo de Delegado do Procurador Regio na Figueira, tem-se esforçado para conseguir o castigo do criminoso.

Dois ladrões. — Ha dias transcrevemos um aviso d'um jornal do Porto, com o fim de acautelar os habitantes de Coimbra de que d'aquella cidade tinham vindo para esta dois italianos, verdadeiros *cavalheiros de industria*, intitulando-se um delles capitão de marinha, os quaes alli tinham feito grandes ladroeiras.

Com effeito os dois italianos aqui se acham em Coimbra, e apezar da nossa advertencia já principiaram a praticar os seus costumados desaforos.

Hontem dirigiu-se um delles a casa de uma familia respeitavel desta cidade, a offerecer quatro pequenas teias de finissima bretanha, que levava em um dos lados do sobretudo. A senhora da casa ajustou-lhas por 32$000 rs. Na occasião porem em que ia dentro buscar o dinheiro para pagar ao italiano, este tira do outro lado do sobretudo quatro teias de panno patente, e põe-nas em cima de uma mesa, trocando-as pelas de linho. Logo que a senhora lhe deu o dinheiro, safou-se pela escada abaixo, e quando se deu no logro já tinha desapparecido!

Tornamos a advertir a todas as familias para que se acautelem, e ás auctoridades lembramos a necessidade que ha de pôr á sombra estes indignos estrangeiros.

Jurados. — No domingo procedeu-se na casa da Camara Municipal desta cidade á extracção dos jurados do proximo quartel, assistindo a este acto as competentes auctoridades.

Nestas audiencias tem de se julgar causas importantes, sobresahindo entre ellas a dos moedeiros falsos.

Indecencia.—Algumas igrejas de Coimbra estão tão immundas que causam nojo. E' uma vergonha o que por ahi presenceamos.

Por hoje fazemos este aviso, mas se não houver emenda teremos de especialisar mais o objecto.

Companhia gymnastica.—No sabbado e domingo trabalhou na praça dos touros desta cidade a companhia equestre dos srs. De La Nau e Lima. Apesar da maior parte da academia se não achar actualmente em Coimbra, houve em ambos os dias grande enchente.

Os irmãos Andersons attrahem alli o publico de todas as classes da sociedade. As difficuldades que fazem são tão extraordinarias, que surprehendem até aquelles que estão acostumados a ver trabalhar os melhores artistas.

O que os irmãos Andersons põem em pratica não se acredita senão vendo-se.

Tentativa de suicidio.—Na quarta feira passada, uma mulher que se achava no hospital desta cidade, lançou-se de uma varanda para o lado da cerca, ficando muito maltractada.

Telegrapho electrico.—Anda-se fazendo a mudança dos fios da linha telegraphica dentro desta cidade, porque a estação que se acha em Santa Cruz, passa para o edificio dos Loios.

Jury commercial.—A'manhã, no tribunal de justiça desta cidade, hade proceder-se á eleição do novo jury commercial.

Zelo do serviço.— Ha dias publicámos neste jornal um communicado, em que entre outras varias accusações, se fazia uma ao conductor do correio de Mira. Consta-nos que o sr. Administrador do correio de Coimbra procedera immediatamente ás informações officiaes, e que achara serem exactas as queixas. Em consequencia disso deu as ordens convenientes para que taes factos se não repitam, e fez punir o culpado.

Pastoraes.—Temos tido occasião de ver ultimamente tres Pastoraes do Exm.º sr. D. Manoel Martins Manso, Bispo da Guarda, nas quaes S. Ex.ª revela o grande zelo que tem no cumprimento dos seus deveres.

A primeira Pastoral é instruindo mui circunstanciadamente os seus diocesanos no Sacramento da Confirmação.

A segunda é recommendando-lhes com toda a efficacia a guarda dos domingos e dias santos.

A terceira é exigindo do clero bom comportamento nos costumes, a satisfação das suas obrigações, e muito especialmente o uso de habito talar no exercicio das suas funcções ecclesiasticas.

Todas as tres Pastoraes estão tão bem escriptas, e cheias de tanta unção evangelica, que temos summa pena de não permittirem as limitadas dimensões do nosso jornal, que as possamos transcrever.

E' por estes meios que os Prelados satisfazem á sua missão sagrada, e que poderá entrar a reforma nos costumes do povo e do clero, que tão desregrados andam!

A imprensa e os moedeiros falsos.—No meio da descarada protecção que muitos ladrões, com capa de homens de bem, dão aos fabricadores e passadores de dinheiro falso, devemos folgar ao ver que a imprensa periodica tem andado caminho direito neste negocio. Ainda ultimamente por occasião da absolvição infame dos moedeiros falsos de Adães, levantou todo o jornalismo um brado contra tamanha iniquidade.

Porem como não ha formosa sem *se não*, toda a gente se tem admirado da linguagem do *Independente*, jornal de Braga, que, se não tem tido por fim defender os moedeiros falsos, não sabemos então o que pretende! Faltava-nos ver isto!!!

Eleição municipal.—No domingo proximo hade ter lugar em Lisboa a eleição da Camara Municipal. O governo empenha-se altamente em que não seja reeleita a Camara que dissolveu. Parece-nos porem que os habitantes da capital saberão cumprir com o seu dever, e que se não deixarão escarnecer impunemente.

Loteria.—Diz-se que no dia 7 do corrente continuará a loteria da Misericordia, que se achava suspensa.

Ministro de França.—O Ministro de França junto da côrte de Portugal, Mr. de Lisle, que tão triste celebridade adquiriu com a questão *Charles et George*, foi mandado retirar, e vem substituil-o Mr. Forth-Rouen, que já esteve em Lisboa como secretario da Legação.

Noticias da côrte.— El Rei o Sr. D. Pedro V., S. M. a Rainha, e os srs. Infantes regressaram na sexta feira ao Paço das Necessidades, da sua digressão ao Ribatejo.

Mina de carvão de pedra.— Foi concedida provisoriamente á companhia Amisade uma mina de carvão de pedra por ella descoberta em Midões, concelho de Gondomar, districto do Porto.

Exportação de cortiça.—Calcula-se em 900 contos de reis o valor da cortiça exportada deste reino no anno passado.

Noticias ultramarinas. — Temos noticias de Macáo até 12 de Novembro. Havia tranquillidade no estabelecimento. O governador saiu no dia 10 para Hongkong donde partiria para Shangae. Em Cantão reina perfeito socego, e o negocio vae-se desenvolvendo progressivamente. As fazendas estrangeiras armazenadas em Macáo vão ser transportadas para Cantão.

Alcançam a 20 do mez passado os jornaes de Bombaim e a 12 as noticias de Gôa.

A 8 teve lugar a abertura da junta geral do districto, ficando aberta a sessão ordinaria.

Diz a *Abelha* que os generaes Le Grand Jacob emissario da presidencia de Bombaim e Fitz Gerald da de Madrasta, foram muito bem recebidos pelo governador geral da India portugueza, e sairam a 9 satisfeitissimos com a politica seguida por aquelle funccionario, relativamente aos Sawnts, sem a menor quebra da dignidade nacional.

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

De ha muito entregue ao silencio, e quasi como envergonhado d'uma vez ter escripto um artigo, que V. e outros redactores de jornaes d'essa cidade me fizeram o favor de publicar, sobre uma melhor directriz que deve partir de Coimbra á Ponte da Mucella, passando por Santo André de Poiares, cabeça do concelho, resolvi, pouco depois, mais não fallar de tal directriz: não porque estivesse convencido da sua inferioridade em relação a todas quantas, antes e depois se indigitaram, mas porque, alem de não ser competente em escrever para o publico, o não era tambem para tractar (ainda que simplesmente indicando) d'um objecto de tanto melindre e que demanda muitos e variados estudos. Porem vendo, que o governo até hoje o não mandou estudar, e mesmo que *alguem* pretende illudil-o, a fim de que esta directriz deixe de ir por onde se torne mais curta para os povos da Beira, e mais economica ao thesouro, para antes percorrer um lacet de leguas a cumprir vontades d'esse mesmo *alguem*, que só tem em mira seus proprios commodos e interesses, sem se importar que elles sejam prejudiciaes á rica e fertil provincia da Beira, pelo grande rodeio a que querem obrigar os povos d'ella, e ao thesouro pelas centenares de expropriações, e duzias de pontes que tem a fazer-se, vou pela segunda vez lembrar as vantagens da minha directriz, que deve percorrer desde Coimbra até á Ponte da Mucella (actualmente ponto obrigado) comparando-a com outras, e mesmo antes, com o actual trajecto, para ver que se lhe não afasta muito em longitude.

Os povos que da Ponte da Mucella descem para Coimbra, passam por Santo André de Poiares, cabeça de concelho, e os da Covilhãa, Castello-Branco, e mais povos d'Arganil, Goes, Serpins e outros muitos passam por o lugar do Pinheiro, e juntamente com aquelles todos se reunem no lugar d'Algaça; e dalli subindo a serra do Carvalho em direcção á barca dos Palheiros, e Torres, seguem quasi em linha recta até Coimbra.

Santo André de Poiares fica em linha recta com esta cidade e a Ponte da Mucella, e todos estes povos não tem outra estrada, nem mais curta, nem que mais frequentem. A directriz que lembrei, descendo da Ponte da Mucella, vem quasi em linha recta a Santo André de Poiares e dito lugar d'Algaça, aonde se reunem todos os referidos povos. E alli se hade seguir a actual estrada de Carvalho e Torres, obliqua um pouco á esquerda, e desce, ou pela margem esquerda da ribeira da Riba, ou segue pelas encostas até á foz da mesma ribeira, que desagua no rio Ceira, um quarto de legua abaixo de Segade; tendo assim percorrido meia legua desde Algaça até alli.

Aqui necessariamente hade fazer-se uma ponte de pequena ordem, quer seja para esta directriz, quer para a que seguir para a Foz d'Arouce (pode ella servir para uma e outra) e coutinua por toda a margem direita do referido rio a passar por o fundo, ou cimo do lugar de S. Fructuoso (como melhor convier) — alto da Tapada—encostas do lugar de Ceira, até entrar tambem na quinta do sr. Cachapuz, torneando a ponta de terra que faz parte da margem esquerda do Mondego, cousa d'um ou dois tiros de bala, até alcançar a maior estreitesa daquelle rio; sem ter que fazer-se grandes expropriações, nem mais de que uma pequena ponte ao fundo do lugar da Venda-Nova (e talvez esta se possa evitar) outra em Santo André, 3.ª na foz da ribeira da Riba, 4.ª na Ribeira de Gazel, e 5.ª finalmente a grande ponte á Portella sobre o rio Mondego na parte mais estreita.

Vejamos agora se a estrada tiver de seguir, não por a foz da ribeira da Riba em direcção a Santo André, mas por Segade, ribeira de Covellos, Valle de Vaz, S. Miguel e Venda-Nova até á mesma Ponte da Mucella, traçado que se acha já feito, que expropriações e pontes tem a fazer-se, alem da maior extenção do terreno.

Expropriações immensas desde Coimbra até o Ceira, vá a estrada por onde for. Alli no Ceira uma grande ponte— grande em comprimento e altura em rasão d'obstar ás grandes cheias d'este rio, e ás represas que muitas vezes soffre do Mondego; e talvez ainda outra sobre o rio Essa, se a estrada vier mais ao sul. Grandes expropriações na tapada, S. Fructuoso, e uma ponte sobre a ribeira de Gazel; outra na da Riba e Covellos, duas sobre os dois barrocos dos Coiços e Azarve em o lugar de Valle de Vaz, com um comprido atterro; outra na Moendinha, e talvez outra na Venda-Nova. Mais expropriações de vulto em Segade, e muitas na ribeira de Covellos, Valle de Vaz, S. Miguel e Venda-Nova. N'uma palavra, fica esta estrada muito mais cara e de longo transito sem proveito para os povos que descem da Mucella, Covilhãa, Castello Branco, Arganil e Goes, que não deixarão a sua antiga estrada do Carvalho e Palheiros; quando por aquella directriz em direcção á Portella, fazendo-se alli a ponte sobre o Mondego, ou de conta do governo, ou por empresa, de construcção moderna, que consiste em arcos de ferro fundido sobre pilares de cantaria, e feita na parte mais estreita do rio, acarretaria alli todos os povos da Beira Baixa desde o Nascente (Ponte da Mucella) a Sul (Miranda e suburbios), que reunidos todos na passagem da dita ponte constituiriam assim um grande direito de barreira não inferior a 3 ou 4 contos de reis, que só a 5 por cento produziria um capital que talvez chegasse para a fazer.

E se pode ou não produzir aquelle juro, vejamos.

Mil individuos incluindo cavalgaduras a 10 rs. por cabeça, 1000 rs. diarios; 50 carros a 40 rs., 2$000; 50 cabeças de gado suino e lanigero a 5 rs. 250—tudo 12$250 diarios.—Por anno 4:471$250.—Seu capital 89:425$000. Este calculo não falha, e ainda é muito limitado, maxime, quanto a gado. Obsta-lhe, porem, o dizer-se que a ponte da Portella é de muito custo, e que o governo não tem recursos para a fazer!

Seria de crer que assim fosse se ella fosse toda de cantaria, e se se fizesse na maior largura do rio; mas de pedra e ferro, e um ou dois tiros de bala acima da Portella não pode custar tanto dinheiro que assuste: alem d'isso o governo pode dal-a por empreza; e mesmo que assim não faça, não terá elle de mandar fazer uma grande e muito grande ponte sobre o rio Ceira, caso por ella tenha de passar a estrada,

quer ella vá ao Senhor dos Afflictos, ou a S. Jorge? Porventura não terá esta ponte de ser muito alta e comprida para não ser coberta pelas grandes cheias dos rios Ceira e Essa, ou mesmo para obstar ás represas que a estes rios algumas vezes causa o Mondego? E, por conseguinte, custará ella muito menos do que aquella? Eu a considero muito mais comprida em razão do grande plano e extensão dos campos, e de não menos despesa. E, sendo assim, pode fazer-se esta e não aquella?! Não entendo! O que entendo é que se não ha ainda o verdadeiro estudo sobre esta directriz, ha, pelo menos, occulta reserva, e o publico que ajuize do que fôr apparecendo ao bico da penna.

Pois que quer dizer: — Não se pode fazer a ponte sobre o Mondego por não haver dinheiro? (E' o que ouço constantemente). E ha de havel-o para fazer uma, e, talvez duas, sobre o Ceira e Essa?! Aquella ficaria proxima da cidade, dando-lhe um grande realce, e a estrada muito mais curta e quasi sem expropriações e mais pontes: apenas alguns aterros e desaterros.

Uma das razões por que se não tem estudado a directriz pela linha mais curta á Ponte da Mucella, é porque encobertamente se trabalha em a desviar do ponto obrigado (Ponte da Mucella) e se faz a todo o custo dar principio e acabar a ponte do Sarzedo para que feita se argumente (ainda que falsamente) com a sua superioridade, e que deve a estrada ir alli, subindo por toda a margem direita do Ceira, em direcção á Varzea de Goes até áquella ponte!!!

Tambem se não quer, pela mesma razão, que a estrada suba pela ribeira da Riba em direcção a Santo André de Poiares, porque havendo, como disse aquelle plano encoberto, tracta-se de ir paleando com a estrada que deve vir de Thomar; e que por isso deve ella ir para as partes de Foz d'Arouce para a todo o tempo alli entroncar. Mas a isto responderei, que não sendo possivel, por ora, fazer-se esta estrada, ou não se tractando ainda d'ella, deve fazer-se a de Coimbra para a Beira, por onde mais util seja áquelles povos, e tambem mais economica ao thesouro, e venha quando vier a estrada de Thomar entroncar n'ella no ponto onde a achar, seja em Foz d'Arouce, seja em outra qualquer parte, e no entanto para que os povos da Louzã se utilisem tambem d'esta estrada faça-se-lhes um ramal desde a Foz da ribeira da Riba até Foz d'Arouce. Este ramal pode passar pelo cimo do lugar do Segade, e seguindo pela encosta da margem direita do rio Ceira até á Foz da ribeira de Covellos, deve atravessar esta segunda pelo espinhaço, bem accessivel, da ponta de terra que faz parte da propriedade do Alqueve, pertencente ao sr. Caetano Ferreira de Carvalho, de Couchel, seguindo depois em direcção á Senhora da Pégada, ou aonde melhor convier.

Eis aqui a estrada de Coimbra para a Beira aberta por onde justamente deve ir, e tambem mais economica para o thesouro; satisfazendo ao mesmo tempo aos povos da Louzã. Mas, se a levarem com os rodeios que premeditam, ou mesmo por o Sarzedo, a experiencia, a melhor mestra da vida, lhes mostrará que poucos são os povos que a trilharão, (não contem com os que descerem da Mucella, Arganil e Goes) e quaes as grandes despezas a que chegará. E se não tenham em attenção o orçamento que o governo acabou de approvar, com a verba de 81:216$089 rs., que lhe apresentou o sr. Director das Obras Publicas no pequeno lanço que vai desde o Ceira até Segade!

Uma tão grande quantia orçada para tão pouco terreno, que apenas anda por 6 kilometros, ou 2 das nossas leguas, não podia ser só para a factura da estrada; é certamente, a não haver equivoco, como julgo, para as muitas expropriações tambem; porque ouço dizer que o traçado approvado encerra muitas e grandes propriedades de vulto.

Alguem porem diz, que a estrada se póde desviar a evital-as, se não, no todo, em parte; e eu tambem assim o entendo, uma vez que se não queira fazer uma estrada muito direita e sem algum desvio ou curva, ora subindo, ora descendo. Para a perfeição tambem o terreno é improprio.

Em presença de tão grande custo em tão pouco terreno, sem mais do que duas pontes de pequena ordem, uma na Foz da ribeira do Gazel, e outra na da Riba, levanos a crer que é necessario muito e muito dinheiro só para o espaço que a estrada tem a percorrer desde Ceira até á Mucella, mesmo que fosse pela directriz mais curta (a minha) quanto mais se tiver de ir pelo Sarzedo! E quanto maior será se tiver de ir de Ceira para Coimbra por S. Jorge e Copeira! E se fôr á volta do campo, em direcção ao Senhor dos Afflictos?!! Aquelle Senhor nos acuda. Não ha dinheiro que para tal chegue!

Não admira porque todas as nossas obras publicas assim correm. E' uma vergonha ver como se gasta tanto dinheiro em tão pequenas cousas, tudo devido, no meu entender, as mais das vezes, á má direcção que se lhes dá, e sobretudo á falta de economia e fiscalisação.

Má direcção, porque as mais das vezes se condescende com os ricos, ou para lhes cortar uma propriedade dando-se assim um grande rodeio, ou mesmo para lha cortarem a fim de receberem o que ninguem lhes daria.

Falta de economia, porque se tem feito grandes preços aos operarios, dando-lhes o dobro do que ganhavam em obras particulares. Eu trouxe alguns desses (pedreiros) em minhas obras, a quem pagava 280, e ainda ha poucos dias se foram (até irmãos e os verdadeiros mestres e mais desembaraçados) a 300 rs.; quando áquelles nas obras publicas se lhes paga a 440 e a pinto, e sem fazer, o que é mais escandaloso, metade do trabalho que fariam a um particular! Para que se havia de fazer um tão grande preço a homens que se sabe que naquellas obras não fazem metade do serviço?! Não bastaria acrescentar-lhes 40 rs.? Elles mesmo o confessam, e dizem que são obras d'El-Rei. E eu mesmo o tenho presenceado.

O que é a respeito dos artistas, é a respeito dos serventuarios. E quanto á falta de fiscalisação não fazem de todo nada por não haver, as mais das vezes, quem os vigie e dirija. Elles sabem do trabalho a titulo de alguma necessidade corporal e vão-se deitar ao sol, ou se vão embora, tendo-se entendido com os guardas, que são tão bons como elles. Estes ou são tirados dentre elles, ou dos que se andam a offerecer: máos como elles, não os espertam, senão quando alguem interessado se lhes aproxima.

Quizera que estes fiscaes, despertadores, ou como lhes queiram chamar, fossem tirados dentre os homens mais activos e conscienciosos, e que o que se dá demais áquelles se desse a estes para os activar, fazendo-os apontar para os cortar em um quarto, oitavo, ou qualquer hora do tempo que não fizessem a sua obrigação; que mesmo, quando remissos, os apontassem para serem despedidos. E não houvesse receio de que nestas obras faltasse gente, maxime se se estimulassem pagando publicamente mais alguns reaes aos que se mostrassem mais desembaraçados.

Aos srs. directores principaes que os deixam as mais das vezes ao desamparo, e o mesmo fazem os outros srs. por elles encarregados, se deve parte deste desleixo: tudo por não haver coragem de reprehender esses e despedir outros (os desleixados).

Sou testemunha destes desleixos presenceados na estrada de Coimbra para Pombal por occasião d'ir alli no tempo que esta se fazia. Mais d'uma vez se me apertou o coração com ver uns deitados ao sol por detraz das silveiras: outros parados quartos d'hora: outros amontoados á espera de lhes encherem uma cesta de terra por não haver os necessarios para aquelle mister: outros levantando e descendo uma picareta com tanta molesa e vagar, que eu mais me envergonhei de olhar para elles, do que elles mesmo se envergonharam de mim! outros e a maior parte delles, sem pastor que os dirigisse nem espertasse: havia partidos aonde se desembaraçavam soffrivelmente, e d'estes não havia que dizer porque soube que andavam d'empreitada, e isso mesmo se colligia da actividade dos vigias. Ai! do governo, que se não monta melhor esta machina, faz banca rota!

Sr. Redactor, voltando á minha estrada que deve atravessar pelo Mondego, ainda mesmo com a factura da ponte, hade ser mais barata e trazer um bom rendimento para o juro do custo. Não o seria se o Ceira ou talvez o Essa não tivessem de ser atravessados por mais altas e compridas pontes, como já disse.

Já vae sendo tempo de dar fim á tarefa que me impuz, a obrigação de esclarecer o publico ácerca do que entendo, quanto á melhor e mais economica estrada que deve fazer-se desde Coimbra até á Ponte da Mucella: verdade é que serei taxado de pedante por fallar em materia de que nada entendo; ou demasiadamente apaixonado por se julgar que sendo de Poiares a quero pela minha terra. Em quanto á primeira parte deixo ao publico o fazer de mim o juizo que quizer; está no seu direito: e quanto á segunda dir-lhe-hei que será um erro julgar-me apaixonado a ponto de faltar á verdade, e desmentir a minha propria consciencia, fazendo projectos que não estejam em harmonia com os sãos principios de moral que deve professar todo o homem de bem: alem disso declaro que ella me não passa por a porta.

Rogo-lhe de fazer publicar estas minhas toscas ideias; dando-lhes a redacção e orthographia que melhor as enuncie, para que seja entendido do publico e appareça a verdade, embora o resultado seja mui differente. Por tudo lhe ficará muito grato o

De V. cr.º e obrig.[mo]

Poiares 1 de Janeiro de 1859.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRA.

Pedem-nos a publicação da seguinte representação, que acaba de ser dirigida ao sr. Governador Civil deste districto.

Illm.º e Exm.º Sr.

Os abaixo assignados, habitantes do concelho de Mira, vem perante V. Ex.ª noticiar um facto virgem nos annaes do municipio.

O vereador Manoel Mendes Vaz Junior, com o consentimento do presidente da Camara Municipal deste mesmo concelho, em sessão de 2 do corrente, propoz a dissolução da mesma Camara, por a julgar inapta para cumprir com o mandato que os povos lhe confiaram, alegando para isso a incompatibilidade de dous dos seus membros, sendo um Joaquim da Costa Pimentel, cunhado do vereador Manoel Domingues Simões, bascando-se no art. 8 do Cod. Adm.; porem a maioria da Camara julgou absurda a proposta.

Deu causa a esta anomalia até aqui occulta, o ter o vereador Manoel Mendes Vaz Junior, contra todos os preceitos de moralidade, decoro, e conveniencias sociaes, edificado em um baldio do concelho um moinho, em gravame do publico, e dos particulares, cujo feito é abertamente protegido pelo presidente da Camara, o qual saltando por cima de todas as admoestações, e até deliberações da maioria da Camara, cego pelo interesse que lhe offusca a razão e o dever, só tem em vista a consummação d'um acto que o interesse vil e sordido lhe acarreta pelo proximo enlace de seu filho, secretario da mesma Camara, com uma irmã do Camarista usurpador!!!

Sr. Governador Civil, quando os factos assim fallam, os commentos são inuteis, e V. Ex.ª não deve fechar os ouvidos aos gritos clamorosos d'um povo inteiro.

Os abaixo assignados poderiam dizer a V. Ex.ª os esforços que têem feito para que a lei seja cumprida, e a moral acatada; porem os subterfugios do presidente da Camara, seu filho secretario, e vereador Mendes, futuro cunhado deste, têem tornado inefficazes os reiterados queixumes, que a pessoas mais gradas do concelho têem feito á Camara desde o dia da construcção do moinho pelo vereador Mendes, pomo de discordia lançado pela minoria da Camara como cartel de desafio a um povo inteiro.

Em vista do exposto os abaixo assignados vem mui respeitosamente requerer a V. Ex.ª uma syndicancia dos actos, e posição anormal da Camara Municipal de Mira, a que V. Ex.ª se não negará, attenta a sua rectidão proverbial. De outra sorte a lei é um escarneo, a moral uma burla, e os actos d'estes corpos collectivos uma chimera.

Os abaixo assignados julgam opportuno lembrar a V. Ex.ª, que o Administrador d'este concelho Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz, é primo co-irmão, amigo, e particular do vereador Mendes, e o seu substituto irmão do mesmo Administrador, ser completamente falto de senso commum e quasi tolo.

Assim os abaixo assignados,

P. a V. Ex.ª serem attendidos, nomeando-se a syndicancia requesitada.

E. R. M.

Mira 2 de Janeiro de 1859.

(Seguem-se 28 assignaturas.)

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar a Quinta chamada a do Perna de Pau, na Mainsa, dirija-se a Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, que está auctorisado para fazer venda da mesma.

2 O Dr. Francisco Antonio Alves, abre no dia 7 de Janeiro um curso de Introducção á Historia Natural dos 3 Reinos, em sua casa na Couraça de Lisboa, n.º 3.

COMPANHIA GYMNASTICA.

3 Na quinta feira haverá espectaculo pela companhia gymnastica, fazendo os irmãos Andersons novas difficuldades, trabalhando até em cima de uma cadeira na *perche*.

4 Na loja da Viuva de Bento da Esquina, em Sansão, se continua a vender vinhos das qualidades e preços seguintes:

Vinho da Madeira a garrafa 960 — Dito Duque 800 — Dito, dito 720 — Dito do Xerez 700 — Dito Tinto Passa 700 — Dito Muscatel 600 — Dito Tinto 600 — Dito, dito 440 — Dito, dito 360 — Dito Bastardo 450 — Dito Branco 400 — Aguardente de cana 300. — N. B. Estes preços são sem garrafa.

5 Quem pretender comprar traves de castanho e de chopo, e outras varias qualidades de madeira, dirija-se á rua das Cozinhas, n.º 8.

6 Antonio Joaquim Valente, na rua do Coruche em Coimbra, acaba de receber sortimento de papeis pintados para forrar casas.

7 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

8 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, um dia sim outro não, entre o Porto e Coimbra. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7; em casa do sr. Manoel Rodrigues Esgueira, na mesma rua; e na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes Novo, onde é a estação. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs.; viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 517 — SABBADO 8 DE JANEIRO — 3.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 7 DE JANEIRO.

O Ministerio.

« Queremos um governo *forte*; e se nas regiões officiaes se não tratar disso; cremos poder asseverar, que *em outras regiões se cura já de ter um remedio preparado*, e remedio que possa cicatrisar muitas feridas do passado. »

(Portuguez de 4 do corrente.)

Estamos completamente justificados.

As nossas apprehensões sobre as tendencias deste governo, a sua incuria, a sua fraqueza, a sua completa incapacidade; e no meio de tudo isto a mesquinha ambição de conservar as pastas contra a opiniâo claramente manifestada de amigos e inimigos, ahi está demonstrada pelo proprio e insuspeito testemunho do orgão official do partido politico, a cujo apoio o ministerio actual deve a sua existencia.

Esse partido, esgotados todos os meios legaes de obter uma prompta e ha tanto tempo promettida reconstrucção ministerial, declara mui positivamente que se prepara já para pôr cobro a esta deploravel situação — « buscando fóra das regiões officiaes um remedio energico! »

O partido dominante insta pela reconstrucção — « porque na Camara electiva ha projectos muito serios, alguns dos quaes exigem votos de confiança, sempre perigosos, quando os governos, a que são concedidos — não são fortes; *nem tem uma politica assás larga — generosa* e definida. »

« *E' tempo*, continua o *Portuguez*, de termos um *governo forte e reformador*; Portugal carece de grandes reformas, e é necessario que os homens do governo tenham a ambição de promover a felicidade do seu paiz sem fazerem caso de interesses mesquinhos, e sem respeitar as doutrinas erroneas do passado.

« O governo actual sem reconstrucção não pode merecer o apoio dos verdadeiros amigos do seu paiz; e reconstruil-o com homens inhabeis ou reaccionarios é aggravar ainda mais a posição do governo. »

Aos que todos os dias ahi entoam hymnos laudatorios ao governo, aos que nos accusam de parciaes e acintosos contra essa rachitica administração, ahi lhes offerecemos esse sudario das miserias e da provada incapacidade do actual governo, estampado pelos proprios coripheus desta situação para quem soou já a hora do desengano.

Cremos que não recusarão o testemunho dos seus proprios correligionarios.

Tem-nos apregoado o florescente estado da fazenda publica sob a direcção do sr. Avila; e o *Portuguez* vem dar-nos ainda razão contra esses apologistas officiosos; declarando positivamente — « que é mister pôr de uma vez termo ao augmento da divida publica. »

Tal é o ponto a que chegou a administração financeira do sr. Avila, que é preciso reconstruir o ministerio ou formar-se um de novo — para pôr termo a esse espantoso augmento da divida publica!

Temos clamado contra a immoralidade das transacções *Petto*, que os noveleiros queriam inculcar como um florão da corôa ministerial do sr. Carlos Bento.

Temos duvidado da sua *respeitabilidade* e do sr. *Petto*.

Ahi está ainda o *Portuguez* a declarar que — « a questão Petto foi *tambem* um negocio *desgraçado*; a *respeitabilidade* do mesmo Petto desappareceu, e deve-se rescindir esse contracto, porque depois dos artigos da imprensa ingleza sobre o sr. Petto este negocio *é mau* para Portugal »

Em fim o partido historico declara pelo seu principal orgão na imprensa — « que pode apparecer de um dia para outro uma transacção honrosa entre os historicos e os regeneradores progressistas, e que diante della os trinta votos da direita são zero. »

Se esta linguagem, porem, revela a incompatibilidade do ministerio com o systema parlamentar, e com as urgentes reformas que o paiz imperiosamente reclama; não denuncia menos a fraqueza e impotencia desse partido que vê escapar-se-lhe o poder das mãos para ser exercido pela fracção Avilista, em cujos braços se lançára, porque entre os seus correligionarios não encontrara quem podesse encarregar-se da pasta da fazenda, nem por si tinha recursos para se impor ao paiz como partido dominante.

O sr. Avila, o ministro e o collega do sr. Conde de Thomar nos seus mais reaccionarios ministerios; o membro acerrimo, e o chefe da opposição parlamentar da direita da camara no ministerio da regeneração; o presidente em fim do centro eleitoral cartista de 1856, era ainda ha pouco o homem eminente desta situação! Davam-lhe até os foros de progressista rasgado.

Hoje o sr. Avila com os seus trinta granadeiros da direita quer dar a lei aos historicos. Não larga a pasta das justiças, servindo-se agora da concordata com a curia romana para deferir a reconstrucção ministerial, e indigitando já para seus futuros collegas antigos correligionarios seus.

Eis ahi porque os historicos gritam — « que hão de ser opposição, porque estão fartos de ver essa protecção e consideração pelo cabralismo, a par de uma grande ingratidão se não profundo despreso por tudo quanto é progressista! »

E' sabido que o sr. Avila procura ir entretendo a reconstrucção ministerial com interminaveis delongas na esperança de, fechada a camara o mais cedo possivel, se reforçar com alguns caudilhos da direita, e que para isso conta com parte dos cabralistas, e com os agiotas a quem tem acenado com as propostas de futuras capitalisações.

O partido historico vê isto e protesta « contra a entrada de um só cabralista para o governo. »; mas ao mesmo tempo nem tem força para derribar o sr. Avila, nem tirado elle do ministerio, conta com apoio na camara para uma administração exclusiva do seu gremio, nem encontra nelle elementos capazes de formar uma administração vigorosa e esclarecida, e appella por isso já para o partido regenerador, contentando-se de conservar para memoria o nome do sr. Marquez de Loulé!

Por outro lado o ministerio actual, reduzido a quatro individuos, um dos quaes está invalido, e dois completamente nullos, carece de transigir com as pretenções e veleidades do sr. Avila para não acabar de todo de inanição.

A camara e o ministerio estão por tanto fraccionados.

A alliança verdadeira entre estes elementos heterogeneos é impossivel.

E neste estado o ministerio e a camara são incompativeis.

Nenhuma discussão séria pode progredir.

Ao governo falta a iniciativa, á camara a confiança!

Eis ahi o fructo da inconsiderada dissolução da camara de 1857; e o temeroso futuro que aguarda este desgraçado paiz, quando mais instantemente carecia de um governo emprehendedor, e de uma camara sinceramente unida pelo commum interesse dos melhoramentos e da prosperidade desta terra.

O artigo que o *Tribuno Popular* de quarta feira ultima escreveu á cerca da jubilação com o augmento do terço do ordenado, concedida ao sr. Dr. Manoel Marques de Figueiredo por decreto de 9 do passado, veiu quebrar o proposito que haviamos formado de nos abster de tomar parte na pendencia a que esta pretenção deu lugar.

Alem d'outros ponderosos motivos que para isso tinhamos, não desejavamos emittir a nossa opinião em quanto o agraciado não cumprisse a promessa que fizera ao publico n'uma correspondencia transcripta no *Braz Tisana* n.º 200 de 3 de Setembro ultimo,

O sr. Dr. Marques declarou — que em quanto a questão pendia nos tribunaes não julgava conveniente qualquer resposta, *reservando-a para occasião mais opportuna.* »

Era por tanto justo aguardar as explicações da parte interessada agora que a questão estava resolvida.

E é de esperar que o sr. Marques não falte á sua palavra, porque ha nisto para elle um compromisso d'honra.

Entretanto o *Tribuno*, parecendo informado do theor das consultas e pareceres dos tribunaes e auctoridades que intervieram neste processo, não duvidou affirmar que — « o Conselho dos Decanos, o Prelado da Universidade, o Conselho Superior de Instrucção Publica, e o Procurador Geral da Coroa apresentaram consultas, em que se dizem duras verdades á cerca do procedimento da Faculdade. »

Este facto tem gravidade, e a ser verdade que a Faculdade representada pela sua maioria faltou ao seu dever, e praticou um acto de reconhecida injustiça por motivos deshonrosos para ella; é indispensavel que o governo lhe exija a responsabilidade de actos taes, e mande proceder rigorosamente contra os seus membros, fazendo-lhes instaurar o competente processo; e se o governo o não fizer ou é connivente com a Faculdade, ou essas accusações não procedem, e não passam de miseraveis calumnias.

A Faculdade neste ponto não pode nem deve pedir ou acceitar favor.

E o governo é altamente responsavel, se não mandar instaurar-lhe processo no caso que dos documentos officiaes que lhe foram presentes se deduza, que houve abuso ou illegalidade da parte della.

Não curamos se é boa ou má a lei, que commette ao juizo das Faculdades a informação sobre a conveniencia de continuarem ou não os professores no magisterio, depois de terem preenchido as condições para a sua jubilação; mas nem vemos outro jury competente; nem sabemos como o Conselho dos Decanos, e muito menos o Procurador da Corôa possam decidir da justiça ou injustiça com que uma Faculdade procede no julgamento da idoneidade ou incapacidade de um dos seus membros para continuar no magisterio com proveito publico.

E tal foi o fundamento do voto exarado pelo sr. Conselheiro Basilio Alberto contra a pretenção do sr. Marques no Conselho dos Decanos.

Em todo o caso porem, em quanto a legislação actual não for revogada, o *veridictum* das Faculdades respectivas é em materia litteraria e scientifica o unico que tem por si todas as rasões.

O governo pode agraciar, e a mercê produzir todos os effeitos legaes; mas a rehabilitação litteraria não a pode dar nem negar o governo; e é por isso que nós lhe pedimos que seja inexoravel com a Faculdade, se ella realmente abusou; porque se é inconveniente que um professor fique vergado sob uma pressão menos favoravel ao seu credito litterario, mais grave e altamente inconveniente é que uma Faculdade continue a exercer uma auctoridade, quando se prove que abusara dessa auctoridade por motivos indignos.

Amigos sinceros da Universidade lamentamos a indiscrição com que outros, que o devem ser tambem, e que acredita-

mos o são, esquecem todas as conveniencias para arrastar para a imprensa o que fôra melhor deixar no silencio; e que em vez de reparar o mal se o houve, vão aggraval-o cada vez mais sem proveito algum publico.

Ao professor que se julga aggravado no seu credito litterario, se tem por si a justiça, nunca fallecem os recursos intellectuaes para por seus trabalhos academicos, e suas publicações scientificas ou litterarias manter uma elevada reputação no estadio das sciencias.

Tudo o mais fóra disto é mesquinho e improprio de um professor benemerito.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão de 13 de Dezembro de 1858.

O vereador Dr. Antonio José Teixeira apresentou a seguinte proposta que pela Camara foi approvada:

Considerando que é de reconhecida vantagem haver em todos os actos da Camara Municipal a maior publicidade, e que a providencia exarada no art.º 99 do Codigo Administrativo é insufficiente para tornar conhecidas as resoluções destes corpos collectivos, e a discussão que as motivou: Considerando que o relatorio que as Camaras devem apresentar annualmente, posto que muito importante e necessario, não satisfaz comtudo a dar conhecimento ao publico, na propria occasião, da maneira por que correm os negocios a cargo da municipalidade: Considerando finalmente que a publicidade dos actos camararios é a maior garantia de liberdade que um corpo municipal, zeloso do seu credito, e animado dos desejos de servir a patria, pode dar aos seus concidadãos, que representa: Tenho a honra de propor que do primeiro de Janeiro de 1859 em diante seja remettido um extracto da acta de cada uma das sessões da Camara de Coimbra, redigido pelo secretario, e approvado pela Camara, para aquelle dos jornaes da cidade que se prestar a publical-o. — *A. J. Teixeira.*

Sessão do 1.º de Janeiro de 1859.

Mandou-se enviar por copia ao Provedor da Misericordia o officio recebido hoje com data de hontem, do Director das Obras Publicas do Districto, sobre o apeamento do arco de S. Thiago, dizendo-se-lhe ao mesmo tempo, que posto não tenha partido da Camara a ideia daquelle apeamento, a Camara o julga de grande utilidade, e por isso espera que a Santa Casa de Misericordia não duvidará consentir em mais este melhoramento.

— Resolveu-se que na proxima segunda feira e nos dias seguintes, successivamente, se principiem os reparos indispensaveis nas estradas de Cozelhas, Cellas, e Almegue; sendo convidados por officio para inspeccionarem e dirigirem os trabalhos respectivos, os cidadãos José Antonio Ferraz, na de Cellas; Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, na de Cozelhas; e regedor de Santa Clara, Antonio Nunes, na do Almegue.

Sessão do dia 2.

Na conformidade do art.º 21 do Decreto com força de Lei de 30 de Setembro de 1852, procedeu-se á formação da lista definitiva dos 40 maiores contribuintes do concelho, que na proxima quinta feira hão de eleger a commissão revisora do recenseamento.

— Sob proposta do sr. Dr. Teixeira tractou-se de nomear a commissão, que nos termos da Portaria do Ministerio do Reino de 8 de Novembro de 1847 deve trabalhar nos — *Annaes do Municipio* —; e sahiram eleitos os srs. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Dr. Antonio José Teixeira, e Manoel Abilio Simões de Carvalho, vereadores; Dr. Francisco Fernandes Costa, Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, e Francisco da Silva Oliveira, vogaes do Conselho Municipal.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 3 de Janeiro.

O sr. ministro das obras publicas apresentou duas propostas de lei:

1.ª — para serem approvadas, na parte em que carecem de approvação legislativa, as condições do contracto feito para se estabelecer em territorio portuguez a linha do telegrapho electrico, que deve communicar Inglaterra com os Estados-Unidos da America.

2.ª — para se construir a estrada de Braga a Guimarães, pela directriz que se julgar mais conveniente.

Foram votados os diversos artigos sobre cirurgiões militares com adiamento do 2.º artigo, e uma addição para o projecto ser applicavel, com as modificações convenientes, aos cirurgiões da armada.

Foi nomeada a commissão de inquerito á camara municipal de Lisboa.

Começou a discussão do projecto para o governo ser auctorisado a contrahir um emprestimo de 150 contos para concluir a construcção do caminho entre Leiria e S. Martinho.

Sessão do dia 4.

Foi approvado, depois d'alguma discussão, o projecto de lei auctorisando o governo a contractar um emprestimo até á quantia de 150:000$000 rs., para ser exclusivamente applicado a concluir a construcção do caminho destinado a transportar madeiras do pinhal nacional de Leiria ao porto de S. Martinho, com um additamento do sr. Rebello Cabral para o governo ser auctorisado a fazer uma tabella dos preços que devem pagar os particulares pelo serviço que fizerem neste caminho, depois de aberto á exploração.

Sessão do dia 5.

A camara foi trabalhar em commissões.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 3.

Entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Os srs. Joaquim Antonio d'Aguiar e Conde de Thomar occuparam-se especialmente da questão da barca *Charles et George*, e stygmatisaram merecidamente o indigno procedimento do governo francez.

Sessão do dia 4.

Continuou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa. Fallaram os srs. Visconde de Castro, Joaquim Antonio d'Aguiar, Visconde de Athoguia, Marquez de Ficalho, e Barão de Porto de Moz.

A questão com a França foi o thema dos discursos de todos os dignos pares.

Sessão do dia 5.

Proseguiu a discussão da resposta ao discurso da corôa. Fallaram os srs. Conde de Linhares, Ministro da Fazenda, e Visconde de Algés.

NOTICIAS DIVERSAS.

Commissão de recenseamento. — Na quinta feira teve lugar na casa da Camara Municipal desta cidade a reunião dos quarenta maiores contribuintes do concelho, para procederem á eleição da commissão do recenseamento.

O sr. Dr. Antonio José Teixeira, Vice Presidente da Camara, fez a proposta dos seguintes cidadãos, que foi unanimemente approvada pela assemblea.

Proprietarios: — Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco. — Dr. Miguel Leite Ferreira Leão — Bacharel Augusto Filippe Simões — Antonio Joaquim Valente — Bernardo José da Silva — Ricardo Antunes de Macedo — Francisco Maria Martins.

Substitutos: — Bacharel João Correia Ayres de Campos — José Maria Mendes Fragoso — Bacharel José Augusto de Oliveira Padua — João Lopes de Sousa — Adriano Marques Pereira — Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro. — João Cardoso Guimarães.

Correio de Coimbra. — Em todo o anno de 1858 importou a venda das estampilhas na administração do correio desta cidade, na quantia de 11:079$755 rs.

Pontifical. — S. Ex.ª o Sr. Bispo Conde assistiu na quarta feira ás *vesperas* dos *Reis* na Sé Cathedral, e no dia seguinte officiou de pontifical, havendo musica vocal e instrumental.

Destacamento. — Chegou hontem a esta cidade um destacamento de cavallaria 4 para render o que aqui estava do cavallaria 8.

Bomba dos incendios. — Na quarta feira chegou a esta cidade a bomba para os incendios, que a Camara Municipal havia mandado fazer em Lisboa.

Hydrophobia. — No dia 1.º do corrente foram acommettidas por um cão, pertencente a Manoel José Pinto, sapateiro da rua de Mathematica, Candida Leonor da Natividade, e sua criada, assistentes no becco das Flores, de que resultou esfarrapar-lhes os capotes, podendo ellas felizmente evitar o serem mordidas pelo mesmo animal, que já havia tres dias estava atacado daquella terrivel molestia, tendo mordido muitos cães e gatos, e o proprio dono, a quem feriu no nariz. Tambem já tinha rasgado as capas a tres academicos; e só depois de todos estes estragos, foi morto pelo dono, a instancias da visinhança. Se as auctoridades e empregados a quem compete, cumprissem as leis e posturas municipaes, não haveria a lamentar taes acontecimentos.

Tres templos de menos. — A cidade de Coimbra está talvez em vesperas de ficar ainda mais sem tres igrejas. São a de S. Thiago, a da Misericordia e a de Santa Cruz.

Folgamos com os melhoramentos publicos, mas queremos que tudo se faça com ordem. E' muito facil destruir, mas é difficil edificar.

Fallamos neste objecto para chamar toda a attenção do governo, da Camara Municipal e do sr. Director das Obras Publicas para o estado em que vae ficar o magnifico templo de Santa Cruz com o alteamento do largo de Sansão.

O templo da Santa Cruz é para assim dizer nacional; e por isso é do dever do governo e de todas as auctoridades concorrerem para evitar a sua damnificação quanto seja possivel.

O jazigo de D. Affonso Henriques e D. Sancho I. merece ser conservado por todo o tempo que as diligencias dos homens possam salval-o das cheias.

Contribuição directa de repartição. — Constou que tinha baixado uma portaria do Ministerio da Fazenda, prorogando o praso para o pagamento das contribuições do Estado neste concelho de Coimbra; porem ainda a não vimos publicada, e sabemos que na recebedoria do concelho se prosegue no recebimento d'ellas, mas com addição das quotas de 40 rs. nas verbas inferiores a 1$200 e de 3 por 100 nas superiores. Assim se continua a extorquir aos contribuintes quantias a cujo pagamento não deviam ser obrigados, por isso que uma grande parte d'elles não pagaram, ou porque os enchentes e tempestades lhes não permittiu virem á cidade, ou porque vindo uma e mais vezes, não poderam satisfazer as suas quotas pela muita affluencia do povo, e pelas mais razões que declarámos nos numeros anteriores do nosso jornal.

Lembrança. — Chamamos a attenção da Camara Municipal para o estado de ruina em que se acha a calçada debaixo do arco do Collegio Novo.

Criança abandonada. — Pelas 6 horas da manhã de quinta feira, appareceu á porta de um ourives na rua da Calçada, uma menina recemnascida ainda viva, dentro de uma cesta.

Custa a crer que haja mãe tão desnaturada, que não só não queira criar a sua filha, mas que nem ao menos a mande expor na roda desta cidade; preferindo pôl-a em uma rua, soffrendo o rigoroso frio da presente estação, e sugeita a todas as consequencias do seu abandono!

A proposito deste e outros factos identicos, que ultimamente se tem dado nesta cidade e seus suburbios, diremos que nos consta que pessoas de má fé tem feito espalhar entre o povo das aldeias, que se difficulta a recepção dos expostos na roda desta cidade, perguntando a quem os traz o nome da mãe, e outros que taes embustes.

Isto é uma refinada calumnia. Todos podem verificar que a roda está collocada em um sitio muito pouco frequentado, e que ninguem vigia a exposição.

Jury commercial. — Na quarta feira teve lugar no tribunal de justiça desta cidade a eleição do jury commercial.

Ficou composto dos srs. Manoel dos Santos Junior — João Lopes de Sousa — Ricardo Antunes de Macedo — José Lopes Guimarães — Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa — Joaquim Antonio Teixeira Barbosa — José Antonio da Costa Braga Junior — Francisco de Sousa Araujo.

Para substitutos foram eleitos os srs. Joaquim José Ferreira de Castro — José Joaquim da Silveira — Antonio Vicente do Amaral Monteiro — José Antonio do Espirito Santo.

Demissão. — Consta-nos que fora demittido o conductor do correio, que ha tempo perdeu a mala que vinha do Porto para Coimbra.

Annaes do Municipio. — Em portaria de 8 de Novembro de 1847, assignada pelo sr. Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, se determina — « que em cada uma das Camaras Municipaes dos Concelhos do Reino, e Ilhas Adjacentes haja um livro especial com a denominação de *Annaes do Municipio*, no qual annualmente se consignem os acontecimentos e factos mais importantes que occorrerem, e cuja memoria seja digna de conservar-se; e bem assim as descobertas de riquezas, substancias e combustiveis mineraes; — o augmento ou diminuição da producção agricola, e suas causas; — a longevidade das pessoas de que houver noticia, com a declaração do modo de vida que tiveram, e do seu alimento habitual; — as acções generosas, e os nomes dos seus auctores, que mereçam ser transmittidos ás gerações futuras; — e finalmente tudo quanto possa interessar as tradicções locaes.»

Esta portaria não tinha ainda sido posta em pratica no concelho de Coimbra. Coube por tanto a honra ao nosso amigo o sr. Dr. Antonio José Teixeira de fazer na sessão da Camara Municipal de 2 do corrente a seguinte proposta:

« Attendendo a que não existe ainda nesta municipalidade; como cumpria pelo disposto na Portaria do Ministerio do Reino de 8 de Novembro de 1847, o livro denominado — *Annaes do Municipio* —, aonde annualmente devem ser consignados os acontecimentos, e factos mais importantes que occorrerem, e cuja memoria seja digna de conservar-se: — Proponho que se nomeie desde já a commissão de que falla a citada Portaria, a fim de desempenhar este importante serviço publico.»

A Camara resolveu que se nomeasse a referida commissão, e que ella fosse composta dos srs. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Dr. Antonio José Teixeira, Manoel Abilio Simões de Carvalho, Dr. Francisco Fernandes Costa, Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, e Francisco da Silva Oliveira.

Obras publicas. — Principiaram hoje nas Vendas do Ceira, os trabalhos da estrada de Coimbra á Beira. Consta-nos que na segunda feira proxima se dará a estas obras maior desenvolvimento.

A herança do Escurial. — Os nossos leitores sabem as scenas que aqui houve em Coimbra ha poucos annos, por causa da grande herança, que tinha deixado um tal Joaquim Duarte Silva, fallecido no Escurial em Hespanha. Todos queriam ser parentes daquelle homem. Em fim era uma perfeita comedia.

As scenas que aqui tiveram lugar, tambem se repetiram no concelho de Armamar; porque ao mesmo tempo que nesta cidade se dizia que o fallecido era de Coimbra, no lugar de Cimbres dizia-se que era d'alli.

Por ultimo varios individuos do referido concelho de Armamar, incluindo um padre, forjaram uns poucos de documentos falsos, com que pretendiam provar que eram parentes do dito Silva.

Porem o agente do ministerio publico descubriu a tramoia e querellou d'elles, e no 1.º do corrente o Administrador do concelho pregou com todos os falsarios na cadeia. Eis ahi a herança que elles tiveram!

Novos actores. — Diz-se que os srs. Soares Franco e Arouca, que tão applaudidos foram no theatro academico de Coimbra, vão brevemente ser escripturados em Lisboa no theatro de D. Maria II.

Parece que o debute do sr. Soares Franco será no drama — *O ultimo acto*, original do sr. Camillo Castello Branco, e dos *Moços velhos*, drama em 5 actos pelo sr. Ernesto Biester.

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 31 de Dezembro, a cadeira de instrucção primaria da freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede.

Instrucção secundaria. — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou em 24 de Dezembro, a cadeira de principios de physica e chymica e introducção á historia natural dos tres reinos, do Lyceu Nacional de Coimbra.

Escravatura branca. — A maneira barbara com que a maior parte das vezes são levados para o Brazil os filhos de Portugal, e a falta de providencias para obstar á escandalosa aliciação que se faz no continente do reino e ilhas, illudindo os incautos com promessas mentirosas, são factos que estão chamando toda a attenção dos bons cidadãos.

A tantos acontecimentos lamentaveis que os jornaes tem referido, de portuguezes conduzidos para o imperio do Brazil por engajadores sem coração nem dignidade, temos hoje de acrescentar mais um, que acabamos de saber pelos jornaes do Rio de Janeiro, chegados pelo vapor *Tyne*.

Da ilha de S. Miguel sahiu o patacho portuguez *Sousa e Companhia* levando 73 passageiros com os competentes passaportes. Porem ao anoutecer do dia da sahida, muitos barcos cheios de novos passageiros atracaram a bordo do patacho e lançaram nelle nada menos de 357 portuguezes, alem dos 73 que já tinha.

O que soffreria uma tal multidão de povo em semelhante navio é facil de ajuizar!

Não obstante o termos conhecimento deste attentado por outras vias, julgamos conveniente transcrever o que a esse respeito diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, nos seus numeros de 12 e 20 de Novembro passado, que recebemos por este paquete:

« *Colonos.* — Affirmam-nos que o patacho portuguez *Sousa e Companhia*, entrado da ilha de S. Miguel no dia 6 do corrente, conduziu mais de duzentos colonos alem da sua lotação, tendo dado entrada sómente de *setenta e tres*.

« Affirmam-nos mais que esses colonos foram mal alimentados, supposto se exija 120$ por cada passagem. Quanto á acommodação, não precisa acrescentar-se que vieram como sardinhas em tijela, se é exacta a informação que nos dão.

« Chamamos a attenção das auctoridades portuguesas para este escandaloso abuso. »

« *Transporte de emigrantes.* — Reuniu-se hontem na repartição geral das terras publicas a commissão de que trata o art. 27 do regulamento do 1.º de Maio deste anno para o transporte de emigrantes. Resolveu-se pôr desde já em execução as disposições penaes do dito regulamento, visto ter já decorrido tempo sufficiente para nos portos da Europa, onde se mandou fazer a sua publicação, terem elles chegado ao conhecimento dos armadores e capitães de navios antes da partida destes. Resolveu-se mais dar principio á execução da lei pelo patacho portuguez *Sousa e Comp.*, que vae ser mettido em processo por haver transportado excessivo numero de passageiros.

« Assistiu á reunião da commissão o sr. barão de Moreira, consul geral de Portugal. »

Noticias do Brazil. — Por jornaes e cartas particulares que recebemos do Rio de Janeiro, sabemos que tinha alli causado mui grande sensação entre os portuguezes, o desfecho da questão de Portugal com a França por causa do *Charles et George*.

A noticia do tremor de terra havido em Lisboa no dia 11 de Novembro tambem tinha impressionado muito os animos.

O vapor *Tyne* trouxe para a Europa 71:620$000 rs. em moedas de ouro, e 1:235$200 rs. de ouro em pó.

No Rio de Janeiro tinha sido mui festejado o dia 2 de Dezembro, anniversario natalicio de S. M. o Imperador. Nesse dia foi decretada uma promoção nos officiaes do exercito e armada, e foram concedidas varias mercês honorificas, e um grande numero de condecorações a pessoas, que nas diversas provincias do paiz prestaram serviços relevantes em 1855 e 1856, por occasião da cholera morbus.

Na capital do Brazil tinha-se suscitado uma questão entre a Camara Municipal e o governo, por causa da limpeza da cidade, quasi identica á que ha pouco se levantou em Lisboa entre a corporação municipal e o ministerio.

A Camara Municipal do Rio de Janeiro pedia um auxilio pecuniario; mas o governo não lho concedeu, resolvendo que a limpeza da capital ficasse a cargo do ministerio do imperio.

Tinha havido um grande temporal no Rio de Janeiro, no dia 22 de Novembro. Felizmente não ha a lamentar perdas de muita importancia.

A divisão de observação que existia no Rio Grande, commandada pelo marechal Francisco Felix, foi dissolvida, dando-se aos corpos que a compunham diversos destinos.

Na provincia de S. Paulo tinham sido pronunciados no celebre processo do diamante, os dois proprietarios de Mogy, Luz e Neto, e Manoel Cardoso cumplice, por ser o que veiu á Europa dar destino ao dito diamante.

O afamado prégador Fr. Francisco de Monte Alverne havia fallecido no dia 3 de Dezembro no Rio de Janeiro.

Tinha-se recebido a noticia de ter sido assassinado barbaramente na provincia de S. João, o general Benevides, quando se achava dentro do calabouço. O assassino foi o coronel Domingos Rodrigues, do 2.º batalhão de guardas nacionaes, que entrando alta noute no calabouço, o matou com um tiro, dando-lhe depois 4 punhaladas; de manhã foi o corpo do general lançado á rua.

No *Jornal Commercio*, do Rio de Janeiro, de 3 de Dezembro, appareceu um artigo muito importante, com o titulo — *Questão franco-portugueza*, em que se descrevem com grande energia de frazo as tendencias violentas do imperio francez, e se mostra a justiça de Portugal na ultima questão com a França.

Este artigo, assignado por *Um portuguez*, causou tal enthusiasmo entre os portuguezes alli residentes, que doze cavalheiros immediatamente publicaram um annuncio, declarando que tinham resolvido mandal-o traduzir em diversas linguas e publical-o pela imprensa, e offereceram ao auctor delle uma penna de ouro, como testemunho da sua gratidão e uniformidade de sentimentos.

Alem d'isso para mostrarem que esta opinião é a de todos os nossos compatriotas que se acham na capital do Brazil, deliberaram promover uma subscripção entre portuguezes, na qual cada um assigne com a mais modica quantia que as suas circunstancias lhe permittam, não excedendo a 500 rs. o maximo da assignatura.

Exportação. — Exportaram-se no anno de 1858 pela alfandega do Porto 16$690 pipas de vinho. No anno de 1856 tinham-se exportado 41$621, e no anno de 1857 foram exportados 28$736. Houve por tanto no anno de 1858 em relação ao de 1856 uma differença para menos de 24$931 pipas, e em relação ao de 1857 uma differença de menos 12$046.

A exportação de vinho para o Brazil foi em 1856 de 6$611 pipas, em 1857 de 2$223, e em 1858 de 3$888.

Reunião ministerial. — No dia 4 á noute houve na secretaria do reino uma reunião dos deputados da maioria com o governo.

Os objectos de que se occuparam foi da concordata com a côrte de Roma, e da livre admissão de cereaes pelos portos do sul do reino.

O governo mostrou-se inclinado a approvar a concordata com as modificações propostas pela Santa Sé.

O Ministro das Obras Publicas disse, que estava resolvido a estender ás provincias do sul a medida já decretada para as do norte, permittindo pelos portos daquellas a livre importação de trigo, cevada e fava.

O Administrador de Goes e hoje de Porto de Moz. — Enviaram-nos as seguintes informações:

« Foi nomeado Administrador do Concelho de Porto de Moz o sr. Augusto Cesar Cortez, Bacharel em Direito, natural do lugar das Cortes, concelho de Goes, onde exerceu igual cargo com a fidelidade, exactidão, e desinteresse proprio da sua exemplar conducta moral, e politica; sendo por ultimo exonerado deste cargo em consequencia dos tramas e calumnias inventadas *ad hoc* pelos inimigos do actual systema, e da segurança individual de seus honrados e inoffensivos concidadãos; para melhor poderem levara effeito suas perversas e sanguinarias intenções, como acabam de comprovar os ultimos e premeditados acontecimentos neste malfadado concelho.»

Visita á imprensa Nacional. — Na quarta feira de tarde foram S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. e sua augusta esposa visitar a Imprensa Nacional de Lisboa, e ficaram mui satisfeitos pelo estado em que acharam aquelle notavel estabelecimento.

Dinheiro falso. — Diz um jornal do Porto que continuam a andar em giro muitas libras e moedas de 500 rs. falsas.

Um lavrador que ha poucos dias foi á feira do gado vender uns bois por 21 moedas recebeu 9 libras mais falsas que Judas! Quando foi ao cambista para lh'as trocar por prata, este, depois de as examinar miuciosamente, disse ao pobre homem que algumas d'ellas eram falsas; mas que estavam tão bem feitas, que quasi se não conhecia a sua *qualidade!*

Muita gente clama contra tal epidemia. Mas em quanto os tribunaes absolverem os reus, e o crime não for punido com a maior severidade, nunca os falsos moedeiros deixarão de *mimosear* o paiz com o producto da sua *industria!*

Isto assim não póde, não deve continuar.

Prisão importante. — Foram presos em Lisboa 3 gallegos e 3 empregados do Arsenal, indiciados como cumplices no roubo de 24 peças de artilheria do Arsenal do Exercito.

Mais uma prisão importante. — Diz um jornal do Porto, que quinta feira á noute o regedor da Victoria prendeu um homem que trazia uma porção de moedas de 200 reis falsas. Esteve n'uma venda na rua do Bomjardim, e fazendo a despeza de 400 rs. pagou com duas moedas de 200 reis ambas falsas: dizem ser de Aveiro. A auctoridade deve fazer as diligencias para descobrir os verdadeiros criminosos.

Cuidado. — Diz o mesmo jornal que augmenta o giro das moedas de 200 rs. falsas, as quaes são conhecidas por serem mais leves: quando chegaremos a tempo de nos vermos livres da praga da moeda falsa?

Apprehensão. — O guarda mór da alfandega de Lisboa apprehendeu ha dias uns cem bilhetes da loteria de Hespanha.

Deputados. — Foram ultimamente eleitos deputados pela provincia de Angola os srs. Severo de Mendonça e Soares Franco.

Nova fabrica. — Na villa de Ilhavo vae estabelecer-se uma fabrica de vidro.

Soccorros para Setubal — A subscripção promovida na cidade do Porto a favor das victimas do terremoto em Setubal, sobe já á quantia de 1:107$760 rs.

Envenenamento. — Na freguezia de Varzea, concelho de S. Pedro do Sul, Joaquim Antonio da Silva de Amiães, foi envenenado por sua propria mulher!

Pouco tempo antes do desgraçado haver fallecido, tinha o respectivo Administrador do concelho prendido a envenenadora, a qual pelos esforços da auctoridade confessou o crime.

Chegada. — O vapor *Estephania* pertencente á companhia União Mercantil chegou ao Tejo, vindo da sua primeira viagem ás nossas possessões da Africa. Veiu de Loanda em 35 dias. Esta empreza dá muito boas esperanças de ser de grande vantagem ás colonias portuguezas do continente africano.

Na ida e volta conduziu um carregamento avultado e consideravel numero de passageiros, e pelos portos intermedios da sua escala serviu tambem a uma activa circulação de mercadorias e passageiros.

Partida. — Na quarta feira partiu de Lisboa para Angola o vapor *Africa*, pertencente á mesma companhia União Mercantil. Levou muitos passageiros e carga completa.

Impunidade. — Continua a protecção aos criminosos. Em uma correspondencia de Lamego dizem ao *Liberal* de Vizeu, que no dia 15 de Dezembro foram julgados pelo jury de Lamego dois reus, pae e filho, accusados do assassinio do regedor de Gouviães. Contra os reus militavam fortes indicios e militava sobretudo a consciencia publica. Apesar de tudo e da patente cumplicidade reciproca dos dois reus, diz a referida correspondencia, foi o pae *absolvido*, e o filho *condemnado a pena ultima*, porque um jury composto de analphabetos, e com somno de consciencia, segundo parece, achou o pae innocente, e o filho culpado!

No mesmo tribunal de Lamego foi julgado no dia 22 de Dezembro José Pinto Patarata, dos Maduros de Cambres, que em Setembro ultimo assassinara um seu irmão com uma navalhada. Era a terceira vez que este criminoso apparecia em juizo por crimes da mesma especie, tendo vindo ainda não ha muito de Angola, onde esteve cinco annos por sentença de degredo. Diz a mesma correspondencia, que do crime actual depozeram nada menos de tres testemunhas de *vista*, e apesar disso e do conhecimento dos precedentes, o *illustrado* jury decidi u favoravelmente ao reu!

O juiz porem deu esta decisão por iniqua, adiando para nova audiencia o novo julgamento daquelle scelerado.

Crime grave. — Diz o *Viriato* de Vizeu, que em um dos dias da semana passada, junto á Silva de Satam, deu-se um feito de terrivel maldade.

Passando um rapaz na estrada, em direcção a uma feira, levava um pouco de dinheiro. Dous salteadores abordaram-o, saccaram-lhe o dinheiro, que levava, e como o rapaz os conhecesse, deram-lhe uma pancada forte na cabeça, prenderam-o de pés e mãos e aventararam com elle a um pôço.

O dedo de Deus porem velou pela segurança do infeliz, que poude desatar-se dentro da agua, e salvar-se.

Carreira a vapor. — O correspondente do *Commercio do Porto*, referindo-se ao projecto apresentado na camara dos deputados pelo sr. Ministro das Obras Publicas, para ser approvado o contracto provisorio, que acaba de fazer com o sr. Theophilo Bernex para o estabelecimento da navegação regular a vapor entre Lisboa e a ilha da Madeira — diz que a empreza é obrigada a ter sempre prompto para navegar um barco a vapor da força de 350 tonelladas, devendo fazer 18 viagens de ida e volta em cada anno, e conduzindo gratuitamente a correspondencia official, os dinheiros publicos, e as malas do correio.

O governo paga á empreza por cada duas viagens redondas de ida e volta a subvenção de 650$000 reis. O contracto durará por 5 annos. Durante este prazo a empreza poderá importar livre de direitos os barcos de vapor de que carecer para a carreira, e bem assim caldeiras, machinas, etc. A empreza é considerada nacional para todos os effeitos, e quaesquer duvidas que possam suscit r-se entre ella e o governo serão decididas pelo conselho do estado administrativo. O maximo dos preços de passagem será de 27$000 reis na primeira camara, 20$000 reis na segunda, 9$000 na terceira, e 5$000 no convez.

Estrada de Coimbra á Mucella. — O publico está vivamente interessado em saber tudo o que respeita á estrada que se projecta de Coimbra á Guarda pela Ponte da Mucella. Entendemos por isso dever publicar o que diz a *Nação*, tratando da interpellação que ha dias teve lugar na camara dos deputados ácerca da referida estrada:

«Na sessão do dia 31 de Dezembro na camara dos srs. deputados, verificou o sr. Ferreira Lima a sua interpellação ao sr. ministro das obras publicas ácerca da falta de cumprimento, que tem tido a deliberação tomada na sessão legislativa de 1856 para que se construisse a estrada de Coimbra á Guarda pela ponte da Mucella.

O interpellante pediu ao sr. Carlos Bento que o esclarecesse sobre os seguintes pontos:

Se as duvidas ultimamente suscitadas ácerca da mais conveniente directriz de Coimbra á foz do Ceira, já estão resolvidas, e neste caso qual a directriz que se provou ser preferivel;

Se ha o infundado proposito de desviar a estrada do ponto central da Ponte da Mucella para os concelhos do Sul;

Sobre a razão que houve para que aquella estrada, que sempre se tem denominado de Coimbra á Ponte da Mucella, appareça agora em uma portaria do ministerio das obras publicas chrismada com o nome de estrada de Coimbra ao Alva;

Sobre o estado da directriz pela cabeça do concelho de Poiares.

E' grave esta questão, e mais grave a torna o empenho que parece haver de não cumprindo a deliberação tomada na sessão legislativa de 1856 dar á estrada uma outra direcção.

Quando se annunciou a ultima arrematação dos materiaes para a construcção de uma ponte no rio Alva junto a Sarzedo, a camara municipal de Oliveira do Hospital, vendo que a provincia ia ficar privada da obra, que mais vantajosa lhe podia ser, representou á camara electiva pedindo que se não alterasse a deliberação que fora tomada em 1856, de que a provincia esperava tirar os melhores resultados; ácerca dessa representação fizemos algumas reflexões, que na forma do costume ficaram sem resposta; mas não foi mais feliz que nós o sr. Ferreira Lima, porque o modo como o sr. ministro das obras publicas respondeu á sua interpellação, equival a deixal-a sem resposta.

O sr. Carlos Bento intrincheirou-se de traz da ignorancia, por lhe não terem, visto está, chegado ainda as informações que pediu, e dalli declarou que não podia responder ás perguntas do interpellante.

O sr. Ferrer veiu reforçar o sr Ferreira Lima, mostrando o direito que a provincia da Beira tinha aos melhoramentos publicos, pela sua posição, pela sua riqueza, e pela somma com que contribue para as estradas.

Estas considerações obrigaram o sr. ministro das obras publicas a usar novamente da palavra, não para tranquillisar os habitantes da Beira, necessidade que o sr. Ferrer apresentou, mas para dizer que o governo actual não pode ser censurado pelo atraso das estradas da Beira, porque essa demora já vem dos governos antecedentes!! E conservou-se ainda occupando uma cadeira de ministro, depois de dar similhante resposta!

Pois o sr. Carlos Bento era arguido pelo que deixaram de fazer os cavalheiros, que o precederam na pasta das obras publicas, ou por aquillo que elle tem deixado de fazer? Se o gabinete actual tivesse tomado conta da administração ha oito dias, a resposta que o sr. Carlos Bento deu, ainda quando não fosse muito conveniente, era pelo menos toleravel; mas depois de estarem na administração ha perto de tres annos toca no ridiculo a imputação que faz aos seus antecessores. Desculpe o sr. Carlos Bento a sua administração, é-lhe isso mais necessario, e mesmo mais decoroso do que inculpar as outras, e quando fizer accusações nunca seja por faltas de que é mais culpado que ninguem.

Esta interpellação, e o modo como o ministro lhe respondeu, deixou-nos mais convencidos do que estavamos de que ha n'aquella provincia alguns interesses particulares, que valem mais para o ministro que os interesses de toda a provincia.

E corroborou esta opinião o modo como o sr. Pinto de Almeida, declarando-se mais ministerial que o proprio ministro, vem quebrar lanças em seu favor. »

Noticias d'Africa.—O *Diario do Governo* declarou a provincia de Moçambique em estado de socego, menos o districto de Rios de Sena, que continua em desordem. A este respeito diz o *Nacional*, que se sabem por cartas particulares mais circunstanciadas noticias. De Quillimane tinha sahido um navio francez carregado de negros, e do Ibo dois hespanhoes, para o carregamento dos quaes houve completa razia nas ilhas de Cabo Delgado. O governador deste districto, Jeronymo Romero, o celebre hespanhol piloto negreiro, que tinha sido chamado a Moçambique para dar conta do seu procedimento, obteve do governador Tavares, licença para ir a Gôa passar a má estação, tendo antes escripto ao sr. visconde de Sá, seu protector, dizendo-lhe que na capital o quizeram calumniar, mas que elle sempre digno da amisade da s. ex.ª havia de triumphar.... A decantada colonia de Pemba perdeu-se completamente, e para que não ficasse memoria do edificio da asneira ardeu o barracão, e 600$000, que por subscripção tinham sido arranjados para as despezas da colonia « arderam » salvando-se apenas dois barris de polvora!..

Os inglezes tem feito n'aquella infeliz colonia suas gentilezas: os navios hespanhoes e francezes são por elles respeitados traficando impunemente, e os miseraveis navios da provincia soffrem toda a qualidade de vexames da parte dos nossos fieis alliados.

Um hiate com bandeira portugueza, que ia de Quillimane para Moçambique, com marfim, e que conduzia a correspondencia official do governador do districto para o governador geral, foi considerado boa preza e levado para o Cabo; e um pangaio, que como o hiate conduzia tambem a correspondencia das auctoridades, foi mettido a pique por um navio inglez e a tripulação lançada na ilha de Besaruto, com a unica roupa que vestiam e sem mantimentos de qualidade alguma, e isto pelos nossos fieis alliados, por aquelles a quem um ministro portuguez não quer causar embaraços preferindo ver-nos humilhados e escarnecidos!!

EXPOSTOS.

A grande sensação que tem causado em Coimbra o facto de apparecerem pela rua crianças expostas, e o boato que se tem espalhado entre a gente rustica, de que está uma sentinella de guarda á roda, e que alli se indaga quem são as mães dos expostos; obriga-nos ainda a apresentarmos um novo argumento para provarmos a falsidade desta asserção.

No mez passado foram expostas na roda desta cidade 62 crianças. Ora se se difficultasse a entrada naquelle estabelecimento, chegaria a exposição a ser tão numerosa?

INTERPELLAÇÃO.

Se ainda alguem duvida da inercia do governo portuguez, vamos-lhe apresentar mais um facto que ha de fazer admirar a toda a gente.

Na sessão da camara dos pares de 4 do corrente o sr. Conde de Thomar chamou a attenção do sr. presidente do conselho de ministros sobre uma communicação que lhe tinha sido feita de que da ilha de S. Miguel sahira o patacho *Sousa & Comp.ª* levando a seu bordo 73 passageiros, numero conforme com a lotação do patacho; mas á noite abordaram ao patacho alguns barcos com 357 passageiros, ficando todos apinhados e sugeitos a todos os incommodos que são inherentes do transporte de tanta gente n'um barco tão pequeno. Ora sendo isto um crime é para o evitar, para satisfazer ao pedido da carta, e a bem da humanidade, que espera que o governo mande informar, e no caso de ser verdade, imponha o devido castigo.

O sr. Marquez de Loulé agradeceu ao digno par por lhe ter dado conhecimento deste facto, sobre o qual ha de mandar informar, e a ser verdade não deixaria ficar impune aquelle crime.

Ora vejam o que aqui vae!

Paga a nação a um Consul Geral no Rio de Janeiro, e não participa ao governo este acontecimento!

Vem os jornaes e cartas do Brazil contando o crime a que se refere o sr. Conde de Thomar, e só o sr. Marquez de Loulé nada sabe!

Se lhe não fazem a advertencia na camara dos pares tudo ignorava!

Isto é que é um governo como se quer!

ADMISSÃO DE CEREAES.

O correio de hoje traz-nos o decreto de 4 do corrente, pelo qual é permittida a livre introducção de trigo, cevada e fava por todos os portos seccos e molhados do reino, até o fim de Maio deste anno

ADVERTENCIA.

Pedem-nos para publicarmos, que no concelho de Villa Nova de Ourem, com o maior escandalo tem deixado nos annos anteriores de ser recenseados não só para eleitores, mas para jurados, um terço do numero de cidadãos, que no referido concelho se devem considerar aptos para serem recenseados.

Sem entrar por agora nos promenores, que tem motivado tal falta, rogamos á nova Commissão de Recenseamento, que seja este anno um pouco mais escrupulosa no desempenho dos seus deveres, visto que a lei lhe concede todos os esclarecimentos necessarios para poder bem funccionar, com o que poupará o trabalho de mais se occupar desta materia a um inimigo dos patronatos e das tranquibernias.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Deparei no seu acreditado jornal de 4 do corrente com uma correspondencia do sr. Francisco A. de C. Montenegro, na qual se lêem differentes considerações sobre a estrada de Coimbra á Ponte da Mucella; e é certo, que tendo no mais subido respeito as boas intenções d'aquelle cavalheiro, bem longe estou de suspeitar pela sua parte qualquer sentimento menos justo para comigo, e principalmente para com um grande trabalho, que deve ser emprehendido no interesse de todos.

Neste e em outros muitos pontos cardeaes nós estamos de perfeito accordo, e se me abstenho aqui de toda e qualquer discussão na parte, em que divergimos, é porque seria ella improductiva e eminentemente inutil, sem se estabelecerem as bazes complexas, de que tão essencialmente depende. Deixando pois a resolução d'este problema a quem compete, eu vou rectificar algumas ideas, que convem precisar.

Diz-se na já citada correspondencia «que se approvara o orçamento de 81:216$089 reis no pequeno lanço, que vai desde Ceira ate Segade.» Isto porem não é exacto, porque aquella verba representa a totalidade em que importa o projecto todo, do qual se approvou por agora o traçado da parte comprehendida entre a Foz de Ceira e Segade, e por conseguinte só a parte do orçamento, que diz respeito a estes limites.

Em todas as construcções d'este genero ha localidades, em que se apresentam exagerações semelhantes—quando se consideram certos pontos isoladamente—mas que desapparecem, quando se considera a obra toda, e se divide a despeza total pelo numero de kilometros construidos—é o systhema das compensações.

Todos sabem, que a importante estrada da Beira está comprehendida entre Coimbra e Celorico, e todos igualmente conhecem, que as maiores fadigas e depezas deverão ser empregadas entre Coimbra e a Ponte da Mucella pela má disposição do terreno, seja qualquer que fôr a direcção, que se busque. Esta maior despeza, que infelizmente é continuada neste Districto, será compensada entre o Alva e Celorico, e concluida a obra total hade a sua importancia total dividida pelo numero de kilometros dar um quociente que fará desapparecer a presente admiração.

Em quanto á ponte sobre o Mondego, nunca ouvi dizer, que se não podia fazer, porque o governo não tinha dinheiro para esta obra—tratou-se somente d'avaliar a despeza da estrada pelas duas margens, a fim de que se adoptasse a que mais economicamente satisfizesse ás necessidades d'uma viação expedita e prompta.

O calculo do rendimento da projectada ponte sobre o Mondego é não só exagerado, mas totalmente infundado por assentar sobre uma impossivel estatistica de transito—mesmo desprezando a importantissima rasão de que o Mondego dá naquelle e em outro qualquer ponto seguro váu a maior parte do anno.

Pelo que diz respeito a jornaes d'operarios e pedreiros, declaro, que não é comigo, o que a este respeito se diz; pois aos primeiros mando sempre abonal-os pelo preço por que se empregam nos trabalhos agricolas, os segundos nunca em tempo algum aqui venceram 400 ou 480, como consta das folhas archivadas nesta Repartição, e das originaes, que são remettidas para Lisboa.

Com estas breves rectificações respeito muito a opinião do sr. Montenegro, ainda que com ella não concordo completamente.

Rogo a v. sr. redactor a bondade de fazer inserir no proximo numero do seu jornal este esclarecimento á correspondencia, a que me refiro.

Coimbra 9 de Janeiro de 1859.

De v. att.º vr.º e cr.º

João Ribeiro da Silva Araujo

ANNUNCIOS.

UM CALOTEIRO.

1 Pede-se ao sr. Albano José de Carvalho, de Quiaios, que se intitula o *Liberal da Beira Mar*, queira mandar pagar o que está devendo a alguem nesta cidade, visto não ter respondido a 6 cartas que se lhe tem mandado a pedir o dinheiro.

2 Quem pretender comprar traves de castanho e de chopo, e outras varias qualidades de madeira, dirija-se á rua das Cozinhas, n.º 8.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS NA RUA DA SOPHIA N.º 45.

3 Francisco Lopes do Valle, recebeu novos pianos de mesa e de bufete, e tambem excellentes orgãos para igreja, ou capella, de boas vozes e muito commodos de transportar, vendendo tudo por preços os mais rasoaveis: tambem recebe encommendas para qualquer destes instrumentos.

4 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

5 Os herdeiros de Manoel Ferreira da Silva, morador que foi na sua quinta de Revelles do Campo, pretendem vender a mencionada quinta, que se compõe de terras de semeadura de rega, e altos, olivaes, algumas arvores de fructo, vinhas, uma excellente mata com muitos pinheiros de madeira, duas azenhas, um lagar de azeite com duas varas, casas de habitação, e curraes de gado; quem a pretender comprar pode fallar com Antonio Dias da Silva, um dos interessados na mesma venda, que está habilitado para dar os esclarecimentos que se exigirem.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

6 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, um dia sim outro não, entre o Porto e Coimbra. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7; em casa do sr. Manoel Rodrigues Esgueira, na mesma rua; e na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes Novo, onde é a estação. Preço pó cada pessoa, viagem completa 4500 rs.: viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense

NUMERO 518 — TERÇA FEIRA 11 DE JANEIRO — 5.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 10 DE JANEIRO.

A Universidade como primeiro corpo scientifico do paiz não podia deixar de levantar a sua auctorisada voz contra essa injusta e odiosa proposta do sr. Ministro da Fazenda, que em nome dos mesquinhos interesses do fisco viera lançar a miseria e o desalento no meio da classe já tão desfavorecida do magisterio publico!

O sr. Avila, a pretexto de estabelecer as aposentações para os empregados publicos, a quem até agora a lei não concedia este beneficio, acabara com as jubilações dos professores, deixando-lhes apenas como premio de suas longas e laboriosas funcções uma aposentação com *meio ordenado*, e ainda assim verificada só quando o professor encanecido no serviço das letras se impossibilitava de todo para continuar na effectividade d'elle.

Nunca, ainda nos tempos de maior obscurantismo, governo algum attentara assim contra os direitos do magisterio, direitos estabelecidos não em nome dos pessoaes interesses de uma classe; mas pelo bem da sciencia, pelas necessidades da instrucção, e pelas conveniencias do serviço publico.

O *zeloso* financeiro citára em longo relatorio a legislação dos diversos paizes sobre a materia sugeita, para concluir contra essa mesma legislação, em que procurara auctorisar-se; sacrificando aos interesses fiscaes os principios da justiça e da humanidade—as regras e os exemplos de todos os paizes cultos.

Em toda essa legislação amontoada no relatorio do sr. Avila sobre a proposta de lei das pensões, a aposentação está estabelecida ao cabo de um certo e prefixo numero d'annos de serviço, quando antes delle o funccionario não se impossibilite.

Na sua proposta o sr. Avila só concede a aposentação quando de todo o funccionario não poder desempenhar-se das suas obrigações!

Mas ainda chegada essa absoluta impossibilidade, o magistrado ou o professor não pode haver metade do seu mesquinho ordenado, senão quando se der vacatura no quadro e depois de longo processo fiscal!!

As legislações estrangeiras estabelecem, á excepção da Prussia, que tem uma legislação especial nesta parte, pensões para as viuvas, ou parentes mais proximos dos professores fallecidos, mediante um desconto de 2 até 5 por cento o maximo nos seus vencimentos, em quanto vivos; e em Inglaterra nem este mesmo desconto ha.

O sr. Avila eleva este desconto a 10 por cento, seja qual fôr o ordenado, e não concede o beneficio de uma insignificantissima pensão senão á viuva ou parente immediato do fallecido, *que provar achar-se em pobresa!*

O sr. Avila esqueceu até que na instituição do Monte-Pio dos empregados publicos entre nós, com metade d'aquelle desconto, as viuvas e filhos dos fallecidos gosam só por esse facto, sem dependencia de prova ou processo algum, uma pensão tripla da estabelecida pelo mesmo sr. Ministro da Fazenda!

O sr. Avila esqueceu tambem a mesquinhez dos ordenados dos professores publicos, e sobre tudo a mui diversa situação em que se acham em relação aos dos paizes estrangeiros, onde a profissão das letras é tão honrosa quanto lucrativa.

O sr. Avila calou que em Allemanha os professores ordinarios das Universidades, tendo novecentos e tantos mil reis de ordenado pelo ensino publico, recebem o triplo e o quadruplo pelo ensino particular nos collegios, alem do producto das suas obras; e que em França alem de grossos ordenados, os cursos duram apenas um semestre em cada cadeira; as lições são duas ou tres por semana, e que por consequencia podem os professores reger simultaneamente umas poucas de cadeiras em diversos estabelecimentos, e publicar as suas obras, a que a universalidade da lingua franceza dá a vantagem de uma grande extracção em todo o mundo.

O sr. Avila esqueceu tudo, para só se gloriar de que o rigor, diria melhor a barbaridade da sua legislação—*hade restringir muito a exigencia e por consequencia a importancia das pensões*; porque o decrepito professor de instrucção primaria, carregado de annos, e exausto de forças, hade assim mesmo preferir o arrastar-se até á porta da escola do que requerer uma aposentaçao, para ficar reduzido a 45$000 por anno; e assim os mais na proporção dos seus minguados vencimentos!

E é este o governo; são estes os ministros que na falla do throno põem na bocca do augusto chefe do Estado, a promessa nunca realisada de uma completa reforma na instrucção publica; de melhorar o ensino e a educação nacional!

Na presença por tanto de uma proposta que ia cortar por uma vez todas as esperanças e todo o futuro da nossa instrucção publica, a Universidade não podia ficar silenciosa; devia á sua dignidade, devia ao paiz, devia em fim á causa das letras patrias e da educação nacional a solemne manifestação dos seus votos perante a representação nacional, reclamando energicamente contra essa invasão do fisco nos dominios da intelligencia e no estadio das sciencias.

O Claustro da Universidade, ponderando devidamente a gravidade de tão momentoso negocio, resolvera em sessão de 23 de Dezembro ultimo commetter a uma commissão de tres dos seus membros os srs. Drs. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, e José Maria de Abreu o exame da proposta do governo na parte relativa ao magisterio publico, para deliberar como lhe cumpria proceder nestas circunstancias.

Na sessão de 8 do corrente o sr. Conselheiro Basilio Alberto, Decano da Faculdade de Direito, leu em assemblea geral de todo o Corpo Cathedratico, em nome d'aquella commissão, um longo e bem elaborado parecer, em que mostrando-se cabalmente a injustiça e iniquidade de tal proposta, se concluia que a Universidade devia representar desde já ao corpo legislativo contra as disposições daquella proposta do sr. Ministro da Fazenda na parte tocante ás aposentações do magisterio.

O parecer, ouvido com profunda attenção, interrompida apenas pelos repetidos e unanimes applausos de toda a assemblea, foi por todos approvado, ficando encarregada a mesma commissão de na conformidade d'aquelle parecer confeccionar a respectiva representação.

E' de crer que todas as corporações scientificas do paiz acompanhem a Universidade nesta sua representação, porque vai nisso o interesse do ensino publico e a prosperidade e o futuro das letras patrias.

Um Administrador modelo.

No dia 2 do corrente foi furtada na feira do Espinhal uma jumenta, que valia o melhor de 19$200 a Francisco Duarte, do Rabaçal.

Queixou-se este ao administrador do concelho, o bem conhecido sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres, que mandou proceder ás necessarias diligencias para se descobrir o individuo que praticára o roubo. E effectivamente descobriu-se a jumenta em casa de Manoel Theodosio, de Viuvai; mas sendo este levado á presença d'aquelle *honrado* magistrado, não houve diligencia que este não pozesse por obra para o roubado perdoar ao ladrão, chegando o administrador do concelho segundo nos consta, a dizer *que elle pela sua parte lhe perdoava!*

O roubado não queria ceder sem pelo menos ser embolçado de 2400 que despendera nas diligencias para descobrir o roubo; então o *generoso* administrador emprestou ao roubador aquella quantia para satisfazer á parte queixosa, e mandou em liberdade para sua casa o ladrão!

Temos por tanto um delegado do sr. Maldonado exercendo poderes magestaticos n'uma parte do seu districto!

Temos um administrador incurso no art. 287 do Codigo Penal sem que o sr. Governador Civil tome a menor providencia em caso de tão manifesto e tão escandaloso abuso de auctoridade.

Ignorará acaso o sr. Governador Civil que para proteger o seu galopim eleitoral deixando de proceder contra o administrador que assim escarnece da lei, e zomba da moralidade publica, incorre nas penas cominadas no art. 324 do mesmo Codigo Penal?

Ou quererá o sr. Maldonado auctorisar com o seu exemplo o procedimento indigno e illegal do seu subordinado?!

Este negocio é tanto mais grave para o sr. Governador Civil se não providenciar opportunamente, quanto o que aqui dizemos consta do corpo de delicto, a que depois d'aquelle insolito facto praticado pelo administrador de Penella, o benemerito juiz ordinario procedera logo que teve conhecimento de tal occorrencia.

Eis aqui mais um titulo que recommenda á consideração publica deste districto o seu Governador Civil, que para se vingar da independencia dos briosos eleitores de um concelho, que se não prestaram a receber a chapa eleitoral do governo civil, substitue auctoridades benemeritas e bem quistas dos povos, caracteres honestos e independentes, por miseraveis agentes eleitoraes, que só ambicionam a auctoridade para exercer baixas vinganças, e tornar odioso o proprio governo.

Estamos prevenidos; e protestamos não largar mão deste negocio em quanto não virmos a justiça desaggravada, e respeitada a lei.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 7 de Janeiro.

Foi approvado o parecer da commissão de obras publicas, para que seja remettida ao governo a fim de a tomar na consideração que merece, a representação da camara municipal de Villa Real de Santo Antonio, em que pede providencias contra a invasão progressiva das aguas do Guadiana.

Foi approvado sem discussão o projecto de lei para ser o governo auctorisado a mandar proceder á creação e emissão da importancia de 197:300 libras esterlinas, em bonds de 3 por cento, para substituir os bons de 3 por cento de 1853 na mesma importancia, que estiverem servindo de penhor a emprestimos levantados na praça de Londres.

Depois de alguma discussão foi approvado o projecto de lei, para ser equiparado o ordenado do professor da cadeira de musica no Lyceu Nacional de Coimbra ao dos outros professores proprietarios do mesmo Lyceu.

Approvou-se o projecto de lei, que auctorisa a venda, com as solemnidades legaes, da parte do extincto convento de S. Bento da cidade de Bragança, chamado dos Quartos de Mafra, e a porção correspondente da cerca, a fim de se concluirem as obras, já começadas no mesmo edificio, para acommodação das repartições municipaes, e do tribunal judicial, com o producto da citada venda orçada em 700$000 rs.

Seguiu-se a approvação do projecto de lei, que confirma a aposentação dada ao

ex-cirurgião-mór do districto do Quilimane e Rios de Sena por decreto de 25 de Maio de 1857, abonando-se os vencimentos respectivos desde a data da sua exoneração.

Principiou a discutir-se o projecto de lei, e o respectivo parecer do Conselho Superior de Instrucção Publica, elevando a 200$000 o ordenado do guarda do Instituto Industrial de Lisboa, por ter igual vencimento em igual encargo que exercia no Conservario de Artes e Officios.

Sessão do dia 8.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou uma proposta para serem divididas em secções as obra do Tejo, providenciando-se para que se attinja ao melhoramento deste rio.

Foi approvado o projecto que eleva a 200$000 reis o ordenado do actual guarda do Instituto Industrial de Lisboa;—e outro que auctorisa o alferes José Carlos de Lara Everard a concluir o curso de engenheria, sem dependencia de inspecção da junta militar de saude.

Ficou ainda pendente a discussão d'uma proposta de adiamento do projecto que melhora a antiguidade do primeiro tenente Joaquim Luiz da Fraga Pery de Lindo.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 7.

Depois de fallarem os srs. Conde da Taipa, e Marquez de Vallada, foi posto a votos o projecto de resposta ao discurso da corôa, sendo approvado por quasi toda a camara.

Uma emenda do sr. Visconde de Athoguia foi regeitada por 22 votos contra 17.

Posto a votos o projecto de relevar o governo da responsabilidade de entregar a barca ao governo francez, soltar o seu capitão, auctorisando-se tambem o ministerio a levantar fundos para satisfazer a indemnisação á França, foi approvado por unanimidade.

COMMUNICADO.

Ha muito quem defenda a suppressão dos concelhos pequenos—e muito tambem quem defenda o contrario.

Os primeiros pelo lado economico, porque o mesmo pessoal d'empregados pode tractar da administração em que se comprehenda uma maior area de terreno e população—os segundos porque a acção da justiça é mais prompta, e mais facilmente se consegue que os povos, ainda mui faltos d'instrucção, e por isso da necessaria moralidade, sem a qual não ha sociedade, sejam bem administrados. Eu seguirei porem a opinião dos segundos, e darei as razões.

Um maior concelho é verdade que pode ser administrado pelas mesmas auctoridades, mas não pelos mesmos empregados; porque duplicando o trabalho, necessariamente duplica o pessoal, para poder satisfazer a todo o serviço das administrações, hoje variado, importante e complicadissimo; e por isso longe de haver economias ha maior despeza, porque alem de mais ordenados a empregados, os vencimentos augmentam tanto a estes como aos administradores, e nem podia deixar de ser; e lá estão os povos já sentindo esse mal, porque á mingua de rendimentos proprios dos municipios, estão soffrendo o peso de enormes contribuições directas ou indirectas, e em muitos concelhos, umas e outras.

Depois das ultimas divisões de territorio, em virtude das quaes foram muitos concelhos supprimidos, tem por ventura a administração publica dos concelhos melhorado? Tem diminuido a estatistica dos crimes? Tem augmentado e melhorado a viação? Nada disto; e podemos affiançar, sem receio de ser desmentidos, que depois da suppressão de muitos concelhos, tudo peorou, e nenhuma vantagem tem resultado aos povos; porque cada vez tem sido mais sobrecarregados com contribuições—e a desmoralisação tem extraordinariamente augmentado.

Não ha duvida que alguns concelhos deste districto careciam de ser supprimidos pela sua pequenez, e pela falta quasi total de pessoas, a quem podesse ser commettida a administração municipal, e que podessem desempenhar as mais funcções de todos os cargos publicos; mas nem todos estavam nesse caso, porque muitos concelhos havia que encerravam em si todos os elementos precisos para a sua regular administração; e alguns mesmo se tornavam distinctos pela maneira prompta e legal com que nelles se satisfazia a todos os encargos, e a todo serviço que se lhes exigia.

Que vemos nós hoje nessas povoações, especialmente nas que foram cabeças do concelho, e anteriormente até de comarcas, etc.? Vemos continuadas rixas, desordens, roubos, e tudo quanto é mau! E nem admira, porque se as grandes povoações encerram em si pessoas de esmerada educação, virtude e saber, tambem ellas comprehendem grande numero de pessoas mal intencionadas, sem educação alguma moral e religiosa.

E quem ha ahi que possa pôr um dique a seus desvarios, e obrigal-os a conter-se nos limites que as leis—a religião e a moral lhes prescrevem como cidadãos? Um parocho e um regedor unicamente!

Que pode aquelle fazer, sem apoio algum das auctoridades que vivem longe, e envolvidas n'um labyrintho continuo de afazeres, para cumprirem as multiplicadas e repetidas ordens dos superiores?

Nada mais que o exemplo, pela pratica de todas as virtudes christãas. Mas será isto bastante para povos rudes e maus, e para pessoas que inveteradas no vicio e na libertinagem, nem respeitam os seus parochos, nem comparecem ás suas praticas, e nem mesmo cumprem com os mais simples preceitos da igreja?

E que pode fazer um regedor, se elle, geralmente, é escolhido d'entre o numero daquelles; e se algum saber ou alguma virtude tem, não pode cumprir os seus deveres, porque é auxiliado pelos cabos de policia, geralmente uns homens rusticos e timoratos, e que não podem competir com os desordeiros, e mais do que isso?....

Sirva d'exemplo o que se tem passado, e está passando n'uma villa proxima desta cidade, aonde os roubos se tem ultimamente succedido, com escandalo inaudito!!

Em uma das semanas passadas alli foram roubadas em fazendas no valor talvez de 150 a 200$000 rs. dous bufarinheiros, a que geralmente chamam contrabandistas, no momento em que foram levar as cavalgaduras á agua—uma familia a quem alem de varios objectos, roubaram d'uma arca uma quatorze moedas—e um vendeiro ou logista, parte da roupa que em sua casa tinha de penhores, etc. etc.

Alguns sugeitos da villa foram indigitados por toda a povoação como perpetradores dos roubos, e ás casas d'alguns parece que se deu busca, porem geralmente se disse, que antes de se proceder a ella, foram os indiciados avisados, por quem menos o devia fazer; e por isso consta que nenhum resultado se obteve.

Não só nesta, mas n'outras povoações, constantemente se repetem d'estes e outros factos, que certamente se não dariam se alli fosse cabeça de concelho e houvessem as respectivas auctoridades, e que no caso de haver taes occorrencias procedessem logo e com a devida energia contra os criminosos; os quaes reconhecendo hoje o abandono a que as mesmas povoações estão votadas, nenhum receio tem de praticar taes gentilezas.

Em vista do que, não posso deixar de seguir a opinião de que a adopção da suppressão de muitos concelhos foi inconvenientissima, pelos males que aos povos tem resultado d'essa medida; e que cumpre ao corpo legislativo attender a todas estas circunstancias, para serem remediados esses males, quanto o possam ser, na nova divisão de territorio, a que parece brevemente se vai proceder.

Coimbra 8 de Janeiro de 1859.

A. S.

NECROLOGIO.

Não vimos hoje aqui levantar um monumento de vaidade! Não. Vimos erguer um padrão de saudade á memoria da exm.ª sr.ª D. Beatriz Augusta Ferreira Galvão, que o Eterno chamara á sua presença no dia 3 do corrente, pelas nove horas e meia da manhã!

Acabamos de banhar de nossas lagrimas a louza, que cobre seus restos mortaes; mas vimos ainda chorar! Vimos misturar as nossas lagrimas com as lagrimas da viuvez e da orfandade! Vimos juntar os nossos prantos aos prantos de esposo inconsolavel, que perdeu tão cedo, a querida consorte, e aos de filhos extremosos, que perderam mãe terna, carinhosa e amiga! Vimos, com a magoa embebida no coração, unir-nos, nestes dias de luto e dôr, ao illm.º sr. Dr. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal e sua exm.ª familia! Vimos em fim pagar um tributo de gratidão e saudade, e ao mesmo tempo levantar uma cruz, pedindo aos que passam as preces do christão!!

E' a primeira vez que apparecemos na imprensa! E' bem triste a nossa estrea! Tivemos de vir collocar-nos debaixo destes crepes funebres, entre estas tarjas negras, que dizem ao mundo que a morte venceu! e assim foi na verdade. Ha annos que a exm.ª sr.ª D. Beatriz soffria uma laryngite chronica: quinze dias porem antes da sua morte, o mal aggravou-se; a molestia revestiu uma forma agudissima. E era atroz o seu padecimento: o habito porem de padecer, os carinhos fagueiros de esposo e filhos, a coragem, de que Deus a dotara, tão difficil d'encontrar no seu sexo, fizeram-na desconhecer o perigo, em que se achava.

No primeiro do corrente rodearam seu leito, alem do medico assistente, os Drs. Brito e João Paulo. A medicina abriu os seus thesouros; mas o mal caminhava; a respiração difficultou-se-lhe cada vez mais, e a voz extinguia-se-lhe visivelmente a cada momento, que decorria.

Conheceu então, que estava á beira da sepultura; e neste momento supremo aquella que até alli ainda dirigia os seus negocios domesticos e enxugava com um sorriso as lagrimas d'esposo e de filhos, poz ponto final no periodo da sua vida cá na terra; largou d'ella vistas e pensamentos, e volveu-os sómente para a eternidade, a cuja porta, bem conheceu, que não tardaria que batesse!

Pediu um Padre, e o sr. Prior de S. Martinho compareceu perante ella ao anoitecer do dia dois, e ahi permaneceu até ás dez horas, esperando ouvir-lhe a confissão; porem apenas poude ouvir estas palavras, que ella pronunciou com a voz quasi extincta—*Eu quero, mas não posso; e por isso peço já a Extrema Uncção*—O Ministro do Altar abençoou esta vontade, este desejo, este voto, e ministrou-lhe a Extrema Unção.

Quando o homem de Deus sahiu, entraram ainda os homens da sciencia, os Drs. Brito e Rocha—travou-se ainda batalha crua, a batalha decisiva! Estavam d'um lado todos os recursos da medicina, todos os disvelos do sangue e da amisade, os mais ardentes votos, as mais fervorosas orações, e do outro lado estava sómente a mortes, mas a morte apontando inexoravel para os decretos de Deus!

O resultado desse combate annunciavam-no os sinos no dia 3 ao meio dia em todas as torres desta villa, pedindo-nos uma oração pela alma da exm.ª finada. Tinha morrido ás 9 horas e meia. Bem cedo deu á terra o que era da terra! Tinha apenas 46 annos de idade.

O Eterno não se dignou escutar tantos votos pela conservação de tão preciosa vida! O tufão da morte não respeitou nem nobresa, nem fortuna, nem virtude; e tombou em terra a esposa fiel e affavel, a mãe carinhosa e amiga, a bemfeitora da pobresa: e d'essa que ainda hontem conciliava os respeitos e a estima de todos, já não resta hoje sobre a terra senão um nome para exemplo, uma recordação para saudade!

Delicada e bondosa, a exm.ª sr.ª D. Beatriz tinha para todos um tracto affavel, que bem provava uma alma grande e uma educação fina e aprimorada. Firme nas crenças religiosas, que se lhe plantaram n'alma, e que depois ahi se arreigaram profundas ao abrigo do Collegio Ursulino de Pereira, nunca a caridade bateu ás portas de seu coração que ellas se lhe não abrissem de par em par. Modelo das virtudes conjugaes e do amor maternal, deixou inconsolaveis seu presado esposo e seus filhos estremecidos, que, justos apreciadores do thesouro, que com ella perderam, não encontram limitivo á sua dôr!

Seja-lhes um triste alivio o saberem que todas as pessoas de distincção destes sitios vieram tomar parte nas suas magoas, orar junto da ara santa na igreja dos Anjos, onde teve lugar o officio de corpo presente, pela alma da exm.ª finada, e acompanhar d'ahi para a sepultura seus restos mortaes; e que a pobresa agrupada pelas ruas, por onde passava o maior prestito que aqui temos visto, chorava a sua bemfeitora. E' que quem semeia o bem, recolhe o reconhecimento e a gratidão.

Tantas virtudes provadas n'um soffrimento tão longo e tão atroz, dizem-nos que sua alma descança na eterna gloria, na paz do Senhor. Assim seja.—*Requiescat in pace. Amen.*

Monte o Mór Velho 8 de Janeiro de 1859.

A.

NOTICIAS DIVERSAS.

Incendio pavoroso.—Hontem presenceou Coimbra um espectaculo medonho, e como ha muito tempo aqui não teve lugar.

Logo depois das 6 horas da manhã, o grito de fogo e o toque dos sinos levaram o alarme a todos os pontos da cidade. O incendio era na extremidade sul da rua da Calçada, na propriedade do sr. Gaspar d'Abreu Lima Magalhães Pinto Cardoso Correa de Moraes, e seus irmãos, de Ponte da Barca.

Parece que uns barqueiros foram os primeiros que descubriram o fogo. Alguns operarios que vinham para a cidade, principiaram a acordar os habitadores das casas incendiadas, e estes só então souberam que estavam a braços com uma grande desgraça.

Compareceram alli immediatamente todas as auctoridades, os membros da Camara Municipal, uma grande multidão do povo de todas as classes, e a maior parte da academia.

As bombas que havia na cidade, e igualmente aquella que na semana passada tinha chegado de Lisboa, foram conduzidas logo ao lugar do perigo. A bomba nova foi com que mais e melhor se poude trabalhar.

Dos predios immediatos, e do jardim pertencente á linda propriedade do sr. Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, na rua das Fangas, lançava-se constantemente agua para o incendio; mas tudo foi debalde. O fogo progredia com tamanha violencia, que dentro em pouco se perderam as esperanças de se evitar a destruição total da grande propriedade.

Passado algum tempo só se tratava de empregar as diligencias para que o incendio se não estendesse para o lado norte da Calçada, e para as casas fronteiras, onde pelo Arco da Portagem, podia ir apoderar-se do importante estabelecimento do sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa. Procedeu-se por isso sem demora á demolição do Arco, e se fizeram alguns cortes nas casas do sr. João Antonio Cardoso, cambista, para impedir por este lado a communicação para a propriedade do sr. Dr. José Manoel Ruas.

A rua da Calçada, largo da Portagem, rua dos Gatos, Caes, Estrella, e rua das Fangas, eram um grande acampamento.

No meio do terror geral que causava aquelle lago de fogo, houve um momento em que pareceu faltar a todos o animo. Foi quando desabou a parede divisoria entre o predio incendiado e a casa do sr. João Antonio Cardoso. As grandes chammas, espesso fumo, e infinitos estilhaços que sahiram violentamente por todas as janellas e portas, pareciam querer devorar as casas do outro lado da rua.

Por ultimo o fogo não achando já pasto á sua destruição, cessou finalmente, depois de ter reduzido tudo a um monte de ruinas.

Na grande propriedade nobre habitava o sr. Abilio Roque de Sá Barreto. A' força de grandes esforços poude conseguir-se o salvar-se a maior parte da sua rica mobilia, e objectos de muito valor que tinha dentro de casa. Porem dos andares superiores, onde tinha um grande celleiro de milho, azeite, roupas, e muitos outros objectos, tudo ardeu.

Nas mesmas casas caminhando para o Arco d'Almedina, morava n'uma das lojas e primeiros andares o sr. José Nunes da Conceição, andador da Santa Casa da Misericordia, e chapeleiro, o qual perdeu a maior parte do que nella tinha.

Na loja immediata e primeiros andares habitava o sr. Joaquim da Costa Pereira, marceneiro, que tambem soffreu muito neste horrivel sinistro.

A companhia de seguros Fidelidade, onde estavam seguras todas as propriedades, tem a sentir graves prejuizos.

Principiando pelas casas do norte, pertencentes ao sr. Dr. José Manoel Ruas, seguras em 1:200$000 rs., tiveram o telhado muito damnificado.

As immediatas para o lado da Portagem, pertencentes ao sr. João Antonio Cardoso, compostas de loja, dois andares e aguas furtadas, e seguras em 800$000 rs., ficaram sem o telhado, e os altos do predio acham-se muito arruinados.

As primeiras casas pertencentes aos srs. Abreus, constando de lojas e tres andares, seguras em 770$000 rs., queimaram-se todas.

Uma pequena casa que havia no pateo interior, segura em 30$000 rs., escapou.

A propriedade nobre dos srs. Abreus, que tinha pavimento baixo, com loja de entrada, dois andares e aguas furtadas, e que ligava com o Arco que deitava para a Calçada e Portagem, seguras em 2:600$000 rs., ardeu totalmente.

As casas dos mesmos srs. Abreus, que seguem do Arco da Portagem direitas ao Caes, e que estão seguras em 600$000 rs., tem parte do telhado destruido.

Por fim devemos dizer que as auctoridades, empregados, bombeiros, e numerosos cidadãos se distinguiram pelo seu grande zelo nesta calamidade.

Seriamos porem injustos se não especialisassemos a academia. Os serviços que hontem vimos prestar por tantos mancebos, que com a maior espontaneidade e dedicação trabalharam naquelle espantoso incendio, são dignos de serem commemorados.

No meio de tão prolongado trabalho não temos felizmente a lamentar ferimentos graves. Apenas houve algumas contusões.

O Arco da Portagem está todo em terra, e por aquelle lado acha-se desaffrontada a entrada da cidade, restando apenas fazer algumas expropriações. Parte da frontaria do edificio incendiado vae ser apeada, porque ameaça imminente ruina.

Esta noute passada tocaram os sinos a fogo. Tinha-se incendiado alguma madeira que estava nas lojas, e receava-se que passasse a chamma para as traves e taboas que se achavam na rua.

Acudiram logo os bombeiros, e com a bomba pequena que tinha ficado por precaução na rua da Calçada apagaram promptamente o fogo.

Consumo de gado em Coimbra.—Em todo o anno de 1858 matou-se nesta cidade para consumo o seguinte gado:—Bois 1484—Vitellas 44—Porcos 950—Carneiros 13515—Total de todas as cabeças de gado 15993.

Os tres mezes de maior matança de bois foram Maio 142, Junho 144, e Julho 148. Os tres mezes de menos foram Fevereiro 106, Março 98, e Setembro 99.

Os tres mezes em que se mataram mais carneiros foram Agosto 1652, Setembro 1469, e Outubro 1505. Os tres mezes de menos foram Janeiro 903, Fevereiro 286, e Março 258.

Despacho.—O sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, Lente de Medicina, foi nomeado Vogal effectivo do Conselho Superior de Instrucção Publica, que ha quasi um mez não funcciona por falta de vogaes.

Parecer da commissão do Claustro.—O Claustro da Universidade mandou imprimir o parecer sobre a proposta de lei das pensões do sr. Ministro da Fazenda, na parte relativa ao magisterio, lido no sabbado ultimo em Assemblea geral de todas as Faculdades academicas, pelo sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, em nome da commissão eleita para este fim pelo mesmo Claustro.

Esperamos obter um exemplar deste importante documento para darmos conhecimento delle aos nossos leitores.

Zelo pastoral.—S. ex.ª o sr. Bispo Conde estabeleceu já no seu Seminario Episcopal praticas religiosas todos os domingos na capella do mesmo Seminario, antes da missa do dia, para instrucção dos ordinandos, e habilitação dos mais adiantados na oratoria sagrada.

S. Ex.ª foi assistir á primeira pratica; e ultimamente visitou as aulas, procurando instruir-se do aproveitamento dos alumnos, tomando lição a alguns delles, e observando como os professores se desempenham das suas obrigações.

O digno Prelado presta assim os mais valiosos serviços á igreja e á educação publica, que tantos cuidados e disvelos lhe devem já.

Atrazo de pagamento.—Ainda se não pagou o mez de Novembro aos professores de instrucção primaria.

Sinistro.—No dia 6 do corrente, indo Albano Fernandes Briolanja, de Quiaios, concelho da Figueira, á pesca do marisco a um penedo, o mar o arrebatou, não tornando a apparecer até hoje.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 5—Trigo tremez 700 a 740. Dito branco 700 a 720. Milho branco 520 a 530. Dito amarello 510 a 520. Cevada 330 a 340. Centeio 460. Tremoços 340. Batatas 260 a 300. Favas 360.

Soccorros para Setubal.—No numero passado dissemos a quanto subia já a subscripção promovida no Porto a beneficio das victimas do terremoto em Setubal. Agora diremos que a subscripção promovida em Lisboa para o mesmo fim, chegava no dia 7 do corrente á quantia de 4:310$520 rs.

Mina de cobre.—Foi approvada pelo governo a instituição de uma companhia denominada *Aurora Mineira Mourense*, que se propõe explorar e lavrar a mina de cobre da herdade de Ruy Gomes, no concelho de Moura, districto de Beja.

Indemnisação á França.—A indemnisação que a França exige por causa da aprehensão da barca *Charles et George*, é da quantia de 349$000 francos!

Reconhecimento de serviços.—Os jurados de Braga, que com espanto geral absolveram ha pouco os moedeiros falsos de Adães—assim como todos os mais protectores de ladrões de igual jaez, se lhes não fosse bastante o grito da sua consciencia para procederem com honra e independencia, deviam ao menos lembrar-se do escandalo que com o seu procedimento causam não só em Portugal, mas sobre tudo no Brazil, que é victima dos moedeiros falsos, e que emprega todos os meios para se ver livre desta praga.

Um novo facto vem provar quanto o governo do Brazil folga de que sejam punidos os fabricadores e passadores de moeda falsa.

Diz o *Commercio do Porto*, que o governo brazileiro condecorou com a ordem da Rosa o sr. Aloysio Seabra, administrador do 3.º bairro do Porto, em remuneração dos relevantes serviços por elle prestados na perseguição dos moedeiros falsos. Damos-lhe sinceros parabens por galardão tão bem merecido. O sr. Aloysio Seabra tem feito importantissimas descobertas, e ainda que dellas não tenha resultado a punição dos altos criminosos, porque estes tem encontrado uma indulgencia pasmosa nos tribunaes de justiça, nem por isso é menos a gloria que lhe cabe pelas suas diligencias e dedicação a bem da moralidade publica.

Em quanto os estranhos assim prestam um testemunho de reconhecimento a quem pelos seus serviços o merece, o nosso governo nem sequer tem tido uma palavra de louvor para aquellas auctoridades tanto administrativas como judiciaes, que mais se tem esforçado pela punição do crime de moeda falsa. Os falsos moedeiros constituem hoje uma terrivel potencia, que dispõe de muitos meios, de muitas influencias, e sabem fazer pender em seu favor a balança da justiça: tanto mais louvor merecem por isso aquelles que tem a coragem de arrostar contra essa potencia e perseguir tão infame industria, não obstante confiarem pouco no bom exito dos seus esfrços pelo triste desengano que lhes tem dado a experiencia.

Fiança e provimento.—Conta o mesmo jornal, que na sessão de sexta feira concedeu o tribunal da Relação fiança ao gallego que estava preso e tinha sido pronunciado por se achar indiciado no crime do roubo da alfandega do Porto, que se fazia pela porta falsa! Isto na verdade é incrivel! O tribunal superior cada vez se desacredita mais com o seu procedimento. Conceder fiança em um crime em que a lei a não admitte só se vê na Relação do Porto; mas isto ainda não é tudo.

Na mesma sessão tambem teve provimento o aggravo de injusta pronuncia que interpozera o cabo dos guardas da alfandega João Manoel Rezende, mettido em processo por ter deixado fugir o gallego que conduzia as fazendas que foram apprehendidas na rua dos Inglezes, e vinham da casa que communicava com a porta falsa da alfandega. A' vista d'isto escusado é esperar castigo para certos crimes, que encontram toda a protecção nas regiões superiores. A epoca é d'immoralidades!

Dinheiro falso.—O passador de dinheiro falso que ha dias foi preso no Porto, chama-se Antonio José Gonçalves, e é de Ilhavo.

Foram-lhe encontradas 29 moedas de 200 rs. falsas, e uma carta de um preso da Relação, enviada a sua mulher. Passando a auctoridade a dar uma busca na cadeia, e revistando o referido preso, foram-lhe encontradas 3 moedas de 200 reis falsas. Interrogado de quem as tinha recebido, respondeu que de outro preso; e sendo este ultimo immediatamente revistado, se lhe achou uma grande porção de moedas de 200 reis tambem falsas.

As auctoridades proseguem na averiguação deste crime, e para Aveiro foi ordem pelo telegrapho a fim de ser capturada a mulher a quem era dirigida a carta do preso.

Loteria da Misericordia.—Está novamente permittida a loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa.

Foram tomadas varias providencias para evitar os tumultos que tinham lugar por occasião da venda dos bilhetes. Entre essas providencias apontamos como mais notaveis as seguintes:

No dia em que no *Diario do Governo* se publicar o plano de alguma loteria, e nos dois seguintes, quem quizer comprar bilhetes deverá apresentar na Santa Casa a declaração escripta e assignada do numero de bilhetes que pretende tomar; e ao portador será entregue, no acto da apresentação, uma senha, cujo numero será escripto na mesma declaração.

Formar-se-ha um mappa geral de todas as requisições em ordem seguida das de maior para as de menor numero de bilhetes, indicadas unicamente pelo numero das senhas respectivas, sem attenção á ordem da numeração dellas senão quando as requisições forem de igual ou aproximado numero de bilhetes. No mappa declarar-se-ha o numero de bilhetes correspondentes a cada senha, e os dias e horas em que os differentes portadores das senhas devam comparecer na Casa da Misericordia para pagarem e receberem os bilhetes indicados, a bem assim a hora em que hade terminar a venda em cada um dos dias para ella marcados

Sello para as alfandegas menores—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que se vae agitar de novo e tractar-se seriamente a questão do despacho de fazendas de sello em algumas alfandegas de segunda ordem. Os deputados de Vianna, da Figueira, do Algarve e de Setubal vão reunir-se para discutir este importante assumpto, e accordar nos meios que devem empregar e nas propostas que devem fazer, para quando se tractar da discussão da reforma das pautas, pugnarem pelo decretamento d'aquella franquia commercial.

Esta reunião é promovida pelo illustre deputado por Vianna o sr. Barbosa e Silva. Parece que o que se tem em vista é pedir que o despacho de fazendas de sello seja permittido pelas alfandegas de Faro, Setubal, Figueira e Vianna.

Boato.—Corre a noticia de que fora nomeado vice-consul portuguez do Rio de Janeiro, o sr. [illegible]eronymo José Duarte e Silva, que ficará exercendo o consulado na ausencia do sr. barão de Moreira, que dizem vai a Montevideu tractar da sua saude.

F[illegible]ento.—Sabe-se por parte telegraphica que fallecera em Lisboa o sr. Bernardo José Vieira da Motta, Juiz do Supremo Tribunal de Justiça.

Despacho.—Para o lugar de Conselheiro de Estado effectivo, que se achava vago por fallecimento do sr. Barão de Chancelleiros, foi nomeado o sr. Visconde da Carreira.

Noticias da côrte.—No sabbado de manhã, S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, e os Srs. Infantes D. Luiz e D. João foram n'um comboyo especial até a Azambuja, entretendo-se a caçar no Campo do Quadro, denominado Barrocas d'El Rei. De tarde S. M. e SS. AA recolheram ao paço.

Noticias do Brazil.—No numero passado do *Conimbricense* dissemos que no imperio do Brazil tinha sido muito festejado no dia 2 de Dezembro o anniversario natalicio de S. M. o Imperador.

Nesse dia houve 687 despachos para remunerar os serviços prestados pela occasião da cholera morbus. Eis a lista dos despachos:—2 condes, 2 viscondes, 1 barão, 1 baroneza, 1 veador, 1 dama honoraria, 1 guarda-roupa, 1 official menor, 1 grande dignitario, 12 dignitarios, 28 commendadores, 65 officiaes e 486 cavalleiros da Rosa, 25 commendadores e 60 cavalleiros de Christo.

Se todos tirarem os titulos o thesouro receberá 22:956$ de joias e 17:125$ de sello, ou um total de 40:081$.

Entre os agraciados foi contemplado com o titulo de conde de Santa Cruz, o veneravel e sabio Arcebispo da Bahia, Primaz do Brazil.

Tinha cessado o flagello das bexigas na capital de S. Paulo, por cujo motivo teve lugar n'aquella cidade uma grande festa á Senhora de Penha, cuja festa se fez com tanto brilhantismo e concorrencia como alli não ha memoria, para o que muito concorreu o grande negociante e proprietario Caetano Ferreira Balthar.

No mez de Novembro rendeu a alfandega do Rio de Janeiro 1,096:672$128 rs.—o Consulado 374:728$033 rs.—e a Mesa provincial 153:056$391 rs.

A casa da moeda tinha cunhado no mesmo mez em moedas de ouro para particulares 74:363$000 rs.—em moedas de prata tambem para particulares 7:543$000 rs.—e em moedas de prata para o thesouro 98:900$000 rs.

No dia 16 de Outubro falleceu na freguezia de Betim, termo de Sabará, o alferes Manoel Francisco Alves, com 111 annos de idade. Era natural da provincia do Minho, em Portugal. Indo para o Brazil, casou-se com D. Maria Ferreira de Lima, de quem teve 9 filhos; destes existem 4, bem como 36 netos, 71 bisnetos e 4 trenetos, ao todo 115 descendentes.

No dia 1 de Dezembro tinha chegado ao Rio de Janeiro, indo da ilha de S. Miguel, a galera *Dous Amigos*, com mais de 600 passageiros.

Constava que durante a viagem foram elles tratados a pau pela maruja e com insolita brutalidade. E' este mais um episodio para a historia da escravatura branca em Portugal.

No dia 2 do mesmo mez foi lançada com toda a solemnidade, em presença do sr. Ministro da Fazenda e de muitas outras pessoas de consideração, a primeira pedra da nova casa da moeda.

O Dr. Venancio José Lisboa, Juiz de Direito da 2.ª vara criminal do Rio de Janeiro, procedeu a uma rigorosa correição, e reprehendeu severamente varias auctoridades pela falta de cumprimento dos seus deveres, especialmente por terem feito muitas prisões arbitrarias. O sr. Dr Lisboa mandou pôr em liberdade mais de 80 presos, porque se achavam nos carceres sem culpa formada. O procedimento deste digno magistrado era muito applaudido.

O rendimento da estrada de ferro de D. Pedro II tinha sido até o dia 30 de Novembro de 177:449$922 rs.

A commissão scientifica que tem de explorar o interior de algumas das provincias do Brazil, havia de embarcar no 1.º de Janeiro corrente em um dos vapores de guerra.

Na cidade de Rio Grande dois temporaes, que, com poucos dias de intervallo desfecharam sobre aquella cidade e sua barra, tinham causado graves avarias, fi-

gurando principalmente entre ellas o naufragio do patacho *Philinto*.

Progredia a extracção do carvão de pedra das minas do arroio dos Ratos, para cuja exploração fôra ha pouco organisada uma companhia nacional, em que o sr. Dr. Bello tem um dos principaes, senão o principal lugar.

No dia 24 de Outubro instalou-se solemnemente na capital da provincia a praça do commercio, fazendo por esta occasião o secretario o sr. Francisco de Lemos Pinto uma exposição das vantagens d'aquelle estabelecimento. A praça contava já 102 socios.

No dia 5 de Dezembro procedeu-se no Rio de Janeiro á eleição da directoria do Gremio Litterario Portuguez, a qual ficou assim composta: — Presidente, Faustino Xavier de Novaes — Vice Presidente, Fernando José Pereira Castiço—Secretario, J. Velloso de Araujo Campos — Adjunto, A. Guedes da Fonseca—Thesoureiro, Joaquim Augusto de Sousa Porto.

Proximamente havia de ter lugar a abertura do magnifico hospital Portuguez. Esperava-se que assistissem a este acto S.M. I., o Bispo da diocese do Rio de Janeiro, o Presidente da Sociedade de Beneficencia Portugueza, e muitas outras pessoas de distincção

Havia no mercado grande quantidade de aguardente do paiz.

A alfandega da Bahia rendeu no mez de Outubro 328:506$911 rs. — o Consulado 74:776$329 rs.—a Recebedoria 34:478$617 rs.— e a renda provincial 86:210$026 rs.

A alfandega de Pernambuco rendeu no mesmo mez 545:282$280 rs.—a alfandega e consulado de Macció 18:267$431 rs.—a Mesa das rendas provinciaes 6:340$010 rs. —e a alfandega do Ceará 22:318$916 rs.

Na Bahia ficava funccionando a assemblea provincial, cuja mesa era composta da seguinte forma:—presidente o sr. Dutra Rocha, 1.º vice-presidente o sr. Pinto Lima, 2.º vice-presidente o sr. Espinola, 3.º vice-presidente o sr. Circundes, 1.º secretario o sr. Angelo Custodio, 2.º secretario o sr. Americo Muniz.

No dia 27 de Novembro foi eleita pelos accionistas da estrada de ferro do Joazeiro, a commissão que tem de representar os interesses brazileiros, a qual se compõe dos srs. Joaquim Pereira Marinho, João Francisco Fróes, e Januario Cyrillo da Costa. Nessa mesma occasião foi eleito auditor da companhia o sr. commendador Manoel Joaquim Alves.

Munificencia real.— Sua Magestade a Rainha por occasião da sua digressão ao Sobralinho, soccorreu os pobres de todas as terras aonde foi, com avultadas esmolas, que fez entregar ás auctoridades para por estas serem distribuidas, destinando para o hospital d'Alhandra, que Sua Magestade se dignou honrar com a sua visita, 90$000 rs.; a uma doente que se achava no mesmo hospital, 9$000 rs.; aos pobres da dita villa, 135$000 rs.; aos pobres de Villa Franca, 135$000 rs.; ao hospital d'Alemquer, 67$500 rs.; á Misericordia da mesma villa, 67$500.

Theatro lyrico.—Diz-se que o sr. Manoel José de Araujo, gerente da empreza do theatro lyrico do Rio de Janeiro, dirigiu uma proposta ao sr. Marquez de Loulé, para tomar por empreza o theatro de S. Carlos de Lisboa.

O sr. Araujo veiu á Europa escripturar artistas de grande merito para o theatro lyrico da capital do Brazil. Alem da celebre cantora Anna Delagrange, que ha tempo se acha no Rio de Janeiro, escripturou para o corrente anno uma outra celebridade no genero dramatico, Mad. Giuseppina Medon, o tenor Mirate, Mad. Stoltz, e as sr.as Basseglo, Tosi e Viotti. Para 1860 Mad. Tedesco; e para 1861 o baritono Francisco Grazziano.

Beneficio.—Hade hoje ter lugar no theatro de D. Maria II em Lisboa, um espectaculo muito variado e escolhido, a beneficio dos Setubalenses.

A sr.ª Gordosa e os srs. Mirati, Nery Baraldi, Cresci e Celestino, cantarão trechos das mais bem acceitas operas.

A companhia do theatro normal levará á scena as duas lindas comedias *Amor virgem n'uma peccadora*, e o *Arrependimento salva*.

Os nossos Taborda e Simões desempenharão, o primeiro a scena comica *Effeitos do vinho novo*; e o segundo *Um como tantos*.

Os srs. Cottinelli, Gomes, Mazoni, Newparth e Carrero tocarão o *quinteto da Favorita*.

Mrs. Minne e Vallote, do Café-Concerto, desempenharão, a scena comica *Les deux épiciers*.

E finalmente, as duas excellentes bandas marciaes da guarda municipal e da armada real, tocarão sobre o palco e no salão, diversas peças de musica.

Descoberta. — Na alfandega do Porto descobriu-se um pequeno falso em um armazem escuro. O sr. Director da alfandega está procedendo a averiguações.

Nomeação.— Foi nomeado director effectivo das obras publicas dos districtos do Porto, Braga e Vianna, o director interino Joaquim Nunes de Aguiar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Em Inglaterra continuam os *meetings* para a reforma eleitoral. Não ha cidade de mediana importancia que não tenha celebrado o seu. Em todos elles tem reinado o maior enthusiasmo. E comtudo não se consegue um triumpho completo, diz um jornal estrangeiro, que chegue até ao estabelecimento do voto universal; conseguir-se-ha, o muito dar maior latitude ao suffragio, á votação secreta, e á duração de cada parlamento reduzida a tres annos. Deve-se confessar, todavia, que obtendo o povo inglez pela sua iniciativa, estas reformas, já não é ephemero o seu triumpho, e mais tarde, aplanado assim o terreno, conseguirá sem grande esforço o complemento dos seus desejos.

Em uma correspondencia de Paris, lêem-se as seguintes linhas, que não deixam de ter todo o interesse:

« As festas do Natal vão passar-se tristemente nos campos e nas officinas de trabalho, por causa da partida de 100:000 soldados da classe de 1857.

«Tracta-se para 1859 de grandes acampamentos de instrucção; um d'elles terá as proporções d'um verdadeiro exercito; falla-se de mais de 30:000 homens. Os commentadores considerarão muito provavelmente esse facto como um corpo d'observação para a Italia, um novo exercito dos Alpes, como aquelle de que o marechal Bugeaud teve o commando em 1848.»

Pela sua parte, a Austria, á maneira da Inglaterra, França e Russia, forma uma esquadra no Mediterraneo. Essa força maritima será commandada pelo capitão Scopim de Kustenhorat, que içou a sua bandeira na fragata a vapor *Danube*. Alem d'isso farão parte da esquadra do Mediterraneo, a corveta a helice, novamente armada, a *Dandolo*, as corvetas *Diana* e *Leipzic* e o brigue *Triton*. O duque Nicolau de Wurtemberg commandará uma das corvetas.

Segundo refere o *Nord*, uma pessoa que chegou de Milão, onde foi para observar a verdadeira situação dos espiritos, dá uma conta muito pouco animadora do estado geral das coisas na Lombardia; falla das esperanças manifestadas para a proxima primavera, principalmente pelas classes populares. Diz que se pozeram em circulação medalhas com a effigie de Victor Manoel, rei da Italia. Mas ha uma outra circunstancia muito curiosa referida pela mesma pessoa; são os respeitos effectivamente excepcionaes das auctoridades austriacas da Lombardia para com todos os inglezes. Ha alli evidentemente uma palavra de ordem dada, e que póde servir para confirmar o accordo que existe entre a politica ingleza e a politica austriaca.

Um despacho de Turin de 4, diz que se annunciavam algumas demonstrações populares em Modena.

As instrucções mandadas pela Porta para a Servia, são: que a assemblea não tinha direito a destituir o principe Alexandre, e propõe por consequencia um caimacam que seja o presidente do senado, ou um caimacam composto dos actuaes ministros. Então o senado manifestará á Porta os desejos da Servia em quanto á destituição do principe Alexandre, e nomeação do seu successor.

O *Constitucional* de 4 annuncia que o imperador dos francezes dirigiu no sabbado ultimo as seguintes palavras ao embaixador d'Austria:

« Sinto vivamente que as nossas relações com a Austria sejam hoje menos amigaveis do que até agora, mas peço-vos queiraes dizer ao imperador que os meus sentimentos pessoaes para com elle não mudaram. »

Na India acreditava-se que com a amnistia seriam promptamente vencidos os insurgentes. Lord Clyde tinha derrotado Benes Mundo Sing e o grosso do exercito dos rebeldes.

No dia 2 do corrente chegáram a Genova o gran-duque Constantino e o principe de Cardignan, procedentes de Nizza. O gran-duque partiu para Salerno no dia seguinte.

Os individuos que foram presos no norte da Irlanda, como pertencendo a uma sociedade secreta, foram objecto de uma instrucção judicial. Dois delles foram mandados recolher a suas casas, alguns postos em liberdade com fiança, e os outros conservaram-se presos até terminar o processo.

Segundo um despacho de Paris, os periodicos de Washington publicam o texto da correspondencia diplomatica entre o general Cass e mr. Dodge, ministro dos Estados-Unidos em Madrid, relativamente á remessa d'uma esquadra hespanhola para as aguas do Mexico. Segundo diz a *União*, jornal official de Washington, existe a melhor intelligencia possivel entre a Hespanha, França, Inglaterra e os Estados-Unidos ácerca da questão de Cuba e da America central.

Differentes engenheiros de Canadá se occupam actualmente d'estudar e traçar os planos d'uma ponte, que deve ser construida no Niagara, a fim de se estabelecer um caminho de ferro do sul que atravesse aquella colonia ingleza.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar a Quinta chamada a do Perna de Pau, na Mainsa, dirija-se a Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, que está auctorisado para fazer a venda da mesma.

2 Antonio Joaquim Valente, na rua do Coruche em Coimbra, acaba de receber sortimento de papeis pintados para forrar casas.

3 Quem pretender comprar traves de castanho e de chopo, e outras varias qualidades de madeira, dirija-se á rua das Cozinhas, n.º 8.

4 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia arrobe antisyphilitico de Laffecteur, pillulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, pastilhas peitoraes de Regnauld, chocolate de musgo, salepo, carbonato de ferro, xarope de Nafe, algalias de gomma elastica, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, como tambem ha as seringas de metal ou vidro proprias para applicar a injecção etc.

5 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

6 Florencio Peres Furtado Galvão, e sua esposa D. Joanna Maximina Peres Furtado, profundamente penhorados, pelo cuidado e zelo com que as pessoas da sua amisade se interessaram por seu finado sobrinho Florencio Albino de Serpa Faria Peres, e por elles, certificam a todos da sua eterna gratidão, por este modo, por lhes ser impossivel pessoalmente. Tambem pedem desculpa de algumas faltas nos convites para o funeral, involuntarias e só filhas da pertubação de taes occasiões.

Rocio de Santa Clara 10 de Janeiro de 1859.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

7 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, um dia sim outro não, entre o Porto e Coimbra. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7; em casa do sr. Manoel Rodrigues Esgueira, na mesma rua; e na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes Novo, onde é a estação. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs.; viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

8 Os herdeiros de Manoel Ferreira da Silva, morador que foi na sua quinta de Revelles do Campo, pretendem vender a mencionada quinta, que se compõe de terras de semeadura de rega, e altos, olivaes, algumas arvores de fructo, vinhas, uma excellente mata com muitos pinheiros de madeira, duas azenhas, um lagar de azeite com duas varas, casas de habitação, e curraes de gado; quem a pretender comprar pode fallar com Antonio Dias da Silva, um dos interessados na mesma venda, que está habilitado para dar os esclarecimentos que se exigirem.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Sabbado 15 de Janeiro.

A ASSOCIAÇÃO NA FAMILIA,
Quadro de costumes em 2 actos.

CAUTELLA COM AS CAUTELLAS,
Comedia em 1 acto.

POR TER COMPAIXÃO,
Comedia em 1 acto.

Preços:—Camarotes 1920 e 1440. —Galleria superior 300—Galleria inferior 200.—Plateia 240.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 519 — SABBADO 15 DE JANEIRO — 5.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 14 DE JANEIRO.

Retiramos hoje o nosso artigo de fundo, para dar cabimento ao Parecer da Commissão encarregada pelo Claustro da Universidade de examinar a Proposta de Lei permanente do sr. Ministro da Fazenda á cerca das pensões.

Este parecer, approvado unanimemente pelo Claustro, exprime n'uma linguagem digna da primeira corporação scientifica do paiz os votos e as necessidades da Instrucção publica, fundamentalmente atacada pelo governo na proposta do sr. Avila.

A Universidade não reclama para si privilegios de classe para satisfação de pessoaes interesses; representa contra esse fatal systema que pretende sacrificar os mais caros interesses da sciencia « á giria financeira e fiscal » reduzindo o magisterio á condição mercenaria em pura perda das letras, que se tal projecto chegasse a converter-se em lei, não encontrariam mais entre nós cultores dignos dellas.

A miseria e abandono do professorado eis a unica providencia, com que este ministerio tem assignalado a sua iniciativa na mais urgente e mais importante das reformas publicas—a Instrucção nacional.

A'manhã reune-se o Claustro para assignar a Representação, que na conformidade do Parecer já approvado, vai dirigir ao corpo legislativo contra o Projecto do sr. Avila no que toca ao magisterio.

Eis o Parecer:

PARECER

Da Commissão encarregada pelo Claustro pleno da Universidade d'examinar o projecto de lei de pensões, submettido á consideração da camara electiva pelo Exm.º Ministro da Fazenda, o qual parecer foi approvado no mesmo Claustro por unanimidade de votos na Sessão de 8 de Janeiro de 1859.

SENHORES.

A Commissão, que teve a honra de ser encarregada por este Claustro de estudar o Projecto de Lei de pensões, submettido á consideração da Camara Electiva pelo Exm.º Ministro da Fazenda, depois de ter feito este estudo, achou que as disposições do Projecto se reduzem a dois pontos capitaes: 1.º extincção completa das Jubilações. 2.º reducção das Reformas.

Se nestas disposições foi respeitada a justiça, e considerada a utilidade publica, por mais prejudicados que possam ser os interesses do Corpo Cathedratico, a Universidade deve conformar-se com ellas; porque a justiça e o bem publico, antes de tudo. Se porem andou por ahi sómente a Giria Financeira e Fiscal, que tanto tem destruido, sem nada edificar: a Universidade, que é a primeira sentinella da justiça e das letras, deve tambem ser a primeira em dar rebate aos Mouros, e levantar o grito d'alarme.

Vamos, por tanto, entrar neste exame: sem prevenções de partido, nem d'interesses pessoaes; mas com a independencia e firmeza proprias d'homens livres, que sabem respeitar a justiça, a sua consciencia, e o bem publico.

PRIMEIRO PONTO.
Jubilações.

As Jubilações são tão conformes com a natureza das Universidades, que nasceram, e cresceram no mesmo berço com ellas: *Otiam cum dignitate*; foi o primeiro premio, que se offereceu aos Professores, para espertar o seu zelo na laboriosa carreira do ensino. O titulo de—*Professor emeritus*— foi o mais apetecido e requestado na Aristocracia das letras; tendo sido accrescentado com as honras de—*Comes et Vicarius*--na L. un. Cod. *de Professoribus*.

E' por isso que já no §. 1.º do tit. 22.º do Liv. 3.º dos Estatutos Antigos da nossa Universidade se encontram as Jubilações: sem que, desde então até hoje, nenhum Governo, de qualquer natureza que fosse, se attrevesse a attentar contra ellas: essa gloria estava reservada para o actual. Antes d'elle, aquelles, que mais tiveram a peito a Instrucção publica, não só não aboliram, mas nem mesmo restringiram as Jubilações, antes as estenderam a todo o Magisterio nos Decretos de 15 e 17 de Novembro, 5 e 29 de Dezembro de 1836; 11, 12, 13 de Janeiro de 1837; 20 de Setembro de 1844, e Carta de Lei de 17 d'Agosto de 1853.

Era d'esperar, que no Relatorio do Projecto, que contem a extincção d'uma Instituição tão antiga, que conta seculos d'existencia, se produzissem contra ella razões tão solidas, que podessem justificar a sem-ceremonia, com que assim se corta pelo respeito da antiguidade, a qual, de por si só, em quanto não apparecerem razões contra ella, é uma presumpção fortissima em abono da justiça e da conveniencia das Instituições, a que assiste. Examinado, porem, aquelle Relatorio, apenas se encontra n'elle como razão a necessidade d'igualar a condição de todos os empregados: como se a igualdade sómente se podesse obter descendo, e não subindo. Se ha empregados, que se possam considerar desiguaes aos outros, por falta de Jubilações, estendam-nas a elles, como se fez na citadas Leis com relação ao Magisterio e á Magistratura; mas privar a todos d'esse beneficio, para os tornar iguaes, é querer a igualdade na nullidade e na miseria, que é a dos Governos Demagogicos e Despoticos; mas não dos Constitucionaes. Aquelles, que o são deveras, promovem a igualdade elevando, e não rebaixando; fazendo do pobre rico, e não do rico pobre; porque para obrar este milagre, não é preciso Governo: os Communistas encarregam-se d'elle, sem exigirem paga; porque se pagam pelas suas proprias mãos.

Todos sabem, que o Magisterio, alem do tempo, fadigas e despezas, que emprega nas suas habilitações, passa por um noviciado longo e mal pago; e que os ordenados dos mesmos Cathedraticos são tão tenues, que não só não recompensam aquelles sacrificios, mas nem correspondem ao trabalho e fadigas, que o pontual desempenho das suas funcções requer. As Jubilações são a unica vantagem, que cobre estes defeitos. Os Professores vendo assegurada nellas a sua subsistencia, para uma epocha, em que, ainda mesmo não tendo molestias, precisam de descançar, dão-se por pagos de todos os sacrificios; e trabalham com gosto no presente, para gosarem com descanço no futuro.

As Jubilações são para os Professores uma especie de caixa economica, na qual depositam em cada anno o que o publico deixa de lhes pagar, para o receberem em annos adiantados, em que precisam de repouso, para não consumirem de todo as forças gastas no serviço da Patria; e seguros da sua sorte no futuro, poderem empregar nos estudos os cuidados, que sem isso, teriam de empregar em conseguir, por outros meios, aquella segurança.

Esta moeda das Jubilações, tão valiosa para os Professores, não o é menos para o publico; porque paga com ella, sem grande despeza do Thesouro, serviços que sendo pagos com outra, demandariam penosos sacrificios. A contingencia da vida faz das Jubilações uma especie de loteria, em que o Governo nunca perde, e ganha muitas vezes. Todos os Professores contam com as Jubilações; porque é natural esperar sempre o melhor; porem a maior parte d'elles não chega a completar os annos de serviços ou idade, necessarios para a conseguir; e o Governo ganha tudo quanto deixa de lhes pagar; tendo feito por diminuto preço serviços de maior valia.

A Inglaterra, a França e a Belgica, conhecendo as riquezas d'esta mina, não se descuidaram de a explorar; e por isso, nas respectivas legislações, que se acham referidas no Relatorio do Projecto, adoptaram as Reformas por serviços, que são as nossas Jubilações. A' vista d'ellas, não será facil atinar com a razão, por que nós, sendo uma nação pobre, havemos de deitar á rua uma moeda, que as ricas aproveitam com tanto cuidado Se o estudo da Legislação comparada não hade servir para aproveitarmos as lições das Nações mais adiantadas do que nós na carreira da civilisação, então não valia a pena de gastar tempo com elle, nem d'encher estiradas folhas de papel com essa legislação, para escolhermos o peor.

Abolidas as Jubilações, ficam perdidas as esperanças que alentavam os Professores na sua laboriosa e mal retribuida tarefa: todos esfriarão no zêlo pelo desempenho de suas funcções. Aquelles que forem mais distinctos, voltarão as suas vistas para outras carreiras mais lucrativas; e a do Magisterio ficará sendo o patrimonio das mediocridades. A decadencia d'ella, e da Instrucção Publica será o resultado de calculos mal formados; e as sonhadas economias ficarão convertidas n'um verdadeiro desperdicio; desperdicio fatal, porque é de sciencia, que vale mais do que o dinheiro.

SEGUNDO PONTO.
Reformas.

Conservam-se no Projecto as Reformas ou Aposentações; mas somente por incapacidade de serviço; e ainda assim o pão da desgraça, não poude escapar ao cutelo fiscal: foi cortado por ametade, ficando a do Reformado bem escassa, para que o Thesouro possa engordar com as migalhas, que lhe escaparam da mão. Quando as molestias criam despesas extraordinarias, é então que se cerceia ao Reformado, pelo menos, ametade do ordenado, com que mal podia acudir ás ordinarias no tempo da vida, em que a saude é dinheiro; porque o póde poupar e ganhar.

Essa mesma pensão mesquinha fica dependente de ter cabimento; e no entretanto que vá o Reformado entrar n'um hospital, se lá o quizerem receber; ou esmolar de porta em porta, se ainda tiver forças para se arrastar nessa peregrinação da indigencia! Assim se paga com amarguras, com a fome, e, talvez, com a morte, uma carreira briosa e honrada, em quanto houve forças para trabalhar! colhido o fructo, deita-se fóra a casca.

O resultado desta injustiça e deshumanidade ha de ser—tornar inexequiveis as Reformas; porque não ha de haver Professor, que as requeira, para se suicidar; nem Auctoridade que lh'as imponha, para commetter um homicidio. Felizmente, nos Povos livres, as leis injustas e deshumanas encontram sempre, na sua execução, uma resistencia que as Auctoridades não podem domar. Não levanta barricadas no meio das ruas, nem concita a multidão turbulenta no meio das praças; mas obra surdamente com a força da inercia, que, como não tem corpo, nem forma, é inacessivel ás baionetas e á metralha; e por isso torna-se invencivel.

Frustradas assim as Reformas, continuarão os invalidos no serviço: e, ao embaraço causado no Magisterio pelas mediocridades, produzidas pela falta das Jubilações, accrescerá mais o dos invalidos, produzidos pela das Reformas.

Não se pense, que carregamos a mão nas tintas para afear o quadro; porque sómente queremos retratar ao natural, julgando do futuro pelo passado; porque a experiencia deve ser a mestra da vida. Ha quatorze annos, que no § 1.º do art. 173 do Decreto de 20 de Setembro de 1844, foram estabelecidas as aposentações por incapacidade. Podemos asseverar, sem receio d'errar, que, em todo este espaço de tempo, não tem sido expedidas, talvez, meia duzia. E será por não haver invalidos? Oxalá que assim fora! Mas infelizmente, invalidos não faltam; o que falta são Professores, que as requeiram, e Auctoridades, que as imponham. Pois se assim acontece com estas aposentações, generosas e rasgadas, que poderá esperar-se das mesquinhas e deshumanas, ordenadas no Projecto? Ficarem letra morta. E ainda bem, que, se definham as letras, folga a humanidade!

No Relatorio do Projecto inculcam-se os subsidios, promettidos ás familias, como uma compensação mais equivalente dos prejuizos, que alguns Empregados poderão soffrer com as suas disposições. Nesta mesma generosidade apparente anda arteirice fiscal, que á sombra d'ella, pretende tornar permanente um desconto, que se promettera ser sómente temporario. Com ametade d'esse desconto, podia qualquer empregado segurar no Monte-Pio duplicados recursos para a sua familia; sem serem regateados, com tantas condições, como as que se impõem ás pensões, que as tornam quasi nullas, e fazem dellas uma esmola, em lugar de ser o pagamento d'uma divida sagrada.

Tambem para as reformas se quiz tomar por apoio as Legislações estrangeiras; porem com a mesma fortuna, que para a extincção das Jubilações, que é serem *contra-producentes*. Para se tirar resultado seguro da legislação comparada, é preciso que a comparação seja feita em todas as relações; porque, devendo uma legislação ser um systema, desmembral-a para a comparar, é procurar o erro, em lugar da verdade. As Reformas tem relação com os ordenados e descontos, e devem ser feitas na razão inversa d'aquelles, e na directa d'estes. E não só tem relação com os ordenados, se não tambem com todas as vantagens, que o Professor póde auferir da sua Profissão.

Assim: se os ordenados e mais vantagens são grandes, e os descontos pequenos,

devem as pensões das Reformas ser insignificantes, ou mesmo nullas; porque o Professor póde fazer por si as economias, que o Publico, no caso contrario, deve fazer por elle. Se os ordenados e vantagens são pequenos, e os descontos grandes, devem as pensões ser avultadas para supprir as economias, que se não podiam fazer nos ordenados. Estes calculos são tão obvios, que não podem escapar á intelligencia mais mediana. No entretanto: ou se não fizeram no projecto, ou se despresaram; porque se encontra nelle o contrario do resultado, que delles se devia tirar.

Não é raro encontrar em França Professores, que, tendo ordenado fixo de 6 e 12 mil francos, ou um a dois contos de reis, ainda colhem outras vantagens que os duplicam; porque a sua posição, os methodos d'ensino, e regulamentos das aulas assim lh'o permittem. O mesmo succede em Inglaterra, e em outras Nações. Pois são as Reformas ordenadas para estes e outros taes, que no Projecto se foram buscar, para applicar aos nossos pobres Professores: pobres nos ordenados, e pobres nas outras vantagens, que a sua posição, os methodos d'ensino, e os regulamentos das aulas tornam nullas; porque estas lhes absorvem todo o tempo e todos os cuidados.

De maneira que, para conservar aos nossos Professores as Jubilações, que os favorecem, não serviu a Legislação comparada; para os prejudicar com Reformas mal applicadas, tem toda a auctoridade!

Para coroar esta obra d'iniquidade, ainda no Projecto o decretamento e assentamento das pensões fica dependente d'um processo, tão moroso e complicado, que bastaria elle para as tornar inaccessiveis a invalidos, orfãos, viuvas, e desvalidos, que são aquelles, que a ellas podem ter direito. Porem é esse o fim do Projecto, que custaria a acreditar, se não estivesse confessado, e até mesmo ostentado no seu Relatorio, aonde se diz *—que as disposições d'elle hão de restringir a exigencia das pensões, e a sua importancia!*

E na verdade, é força confessar que, n'este sentido, pode o Projecto ser considerado obra-prima; porque, a não ser algum Diplomatico em disponibilidade, ou algum Governador Civil desonerado por conveniencia politica, que são n'elle os mimosos da fortuna, não ha de ser facil encontrar outro algum empregado, que se lembre d'exigir as taes pensões.

Conclusão e parecer.

Portanto: qualquer que seja o lado, por onde se queira encarar o Projecto, não se encontra n'elle senão a Giria Financeira e Fiscal, estreme, e sem mistura, luctando contra a Justiça, contra a Politica, contra a verdadeira economia, e contra a Humanidade; e por isso parece á commissão que é da dignidade e dever da Universidade representar contra elle ás Camaras Legislativas, com as razões, que ficam ponderadas, e com as mais, que a sabedoria do Claustro ha de supprir.

Coimbra, 8 de Janeiro de 1859.

Basilio Alberto de Sousa Pinto.
Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.
José Maria de Abreu.

A REELEIÇÃO DA CAMARA DE LISBOA.

O Municipio de Lisboa acaba de dar uma severa lição ao governo, reelegendo a camara dissolvida com excepção unicamente de dois dos seus membros.

O triumpho dos verdadeiros principios não podia ser mais completo; nem mais significativa esta votação pelo lado politico.

Na capital, em presença de todos os esforços do governo e das suas auctoridades; e depois da linguagem respeitosa, mas nobre e digna da camara dissolvida, a sua reeleição é um protesto solemne dos eleitores do primeiro municipio do reino contra esse ministerio, que ousára desattender os votos e fundadas reclamações da municipalidade de Lisboa recusando-lhe os meios de occorrer á salubridade da capital; meios que para esse fim as côrtes votaram, mas que o governo queria absorver nas despezas correntes.

Agora a luta entre o ministerio e a camara reeleita, vai novamente começar; e o governo ou terá de ceder, ou de appellar para uma nova dissolução!

A popularidade do ministerio é esta.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 10 de Janeiro.

Decidiu-se que se remettesse ao governo, para a attender, uma representação da Camara Municipal de Coimbra para que se nomeie em cada freguezia cobradores d'impostos.

O sr. presidente do conselho apresentou duas propostas, uma para se votarem 120 contos para dote e enxoval do casamento da senhora infanta D. Maria Anna: outra para ser approvado o tractado feito com a Dinamarca sobre os direitos que se devem pagar pela remissão da passagem de Sunda.

Verificou-se a interpellação a respeito da livre importação dos cereaes estrangeiros. A's considerações dos interpellantes começou a responder o sr. ministro das obras publicas.

Sessão do dia 11.

O sr. Eduardo Cunha, mandou para a meza uma representação da camara municipal de Mesão Frio, pedindo que sejam approvados os projectos apresentados por alguns srs. deputados do Douro, um para determinar a capacidade legal da pipa do vinho mole, e outro para não entrarem na area da demarcação da companhia do Alto Douro em certos mezes do anno, os vinhos produzidos fóra d'ella.

E chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para a necessidade de dissipar a crise por que está passando o Douro, lembrando-lhe a necessidade de ouvir a este respeito não só as associações como todas as pessoas que possam dar uma opinião sobre este importante assumpto.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que o governo effectivamente pediu esclarecimentos não só ás associações, mas ás auctoridades locaes, relativas á crise que soffre o Douro, e não desconhecendo a grande importancia do ramo de agricultura, que especialmente produz o Douro, póde asseverar que se occupa muito deste negocio.

O sr. Pessoa d'Amorim chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para o pouco andamento que se tem dado aos trabalhos da estrada de Santarem a Torres Novas, por Pernes.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que se houve demora no andamento dos trabalhos na estrada a que o illustre deputado se referiu, ultimamente deu ordens terminantes para se activarem, porque reconhece a necessidade de que ella se conclua.

O sr. barão das Lages, chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para a necessidade de se occupar seriamente da crise commercial da Praça do Porto.

Perguntou novamente pelo contracto do caminho de ferro do norte, desejando saber se elle está definitivamente assignado e quando é que s. ex.ª o trazia á camara

E chamou tambem a attenção do governo para a necessidade de uma lei que regule ou estorve a emigração para o Brazil.

O sr. Ministro das Obras Publicas, fez algumas considerações em resposta ao illustre deputado, dizendo com relação ao caminho de ferro do norte, que já na resposta ao discurso da corôa se obrigou o governo a dar explicações a este respeito, e o illustre deputado terá brevemente occasião de se occupar delle ou como interpellante ou como legislador.

O sr. Bivar mandou para a mesa a seguinte proposta, cuja urgencia pedia:

«Proponho que o governo seja convidado a revogar os resultados nocivos á fazenda publica que provieram da portaria de 28 de Novembro de 1858, expedida pelo ministerio da guerra, em virtude da qual foi alterado o contracto para o fornecimento das forragens da 1.ª divisão militar, mandando-se que as de cevada fossem pagas com o augmento de 146 reis sobre o de 141 reis, por que se achavam arrematadas, isto pelo que respeita a cavallaria n.º 2, e com o augmento de 96 reis sobre 144 reis para cavallaria e artilheria, do que resulta um augmento de despeza á fazenda publica superior a 2:700$000 reis por mez, a qual foi illegalmente auctorisada pelo mesmo ministerio em virtude da referida portaria.»

Depois de fallarem alguns deputados decidiu-se que fosse convidado o governo a vir assistir a esta discussão.

Em seguida continuou a interpellação sobre a permissão da entrada de cereaes estrangeiros pelo porto de Lisboa.

O sr. Pulido sustentando a necessidade de haver uma lei permanente que regule a introducção dos cereaes estrangeiros, de forma que attenda ao mesmo tempo ao agricultor e consumidor, mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que os documentos apresentados pelo sr. ministro das obras publicas, e que serviram de fundamento ao decreto de 4 do corrente, sejam remettidos a uma commissão especial, a fim de que, de accordo com o governo, formule as bases de uma lei que regule a admissão permanente no reino de cereaes estrangeiros.»

O sr. Gavicho depois de fazer algumas considerações economicas, e de mostrar a necessidade de algumas medidas legislativas para que a nossa agricultura possa concorrer com a estrangeira, mandou para a mesa o seguinte additamento á proposta que acabou de ser admittida:

«E que seja convidado o governo a apresentar as medidas competentes para o melhoramento da nossa agricultura, de modo que a industria agricola portugueza possa concorrer livremente com a estrangeira.»

Os srs. Dias d'Azevedo e Paulo Romeiro ainda fizeram algumas considerações contra a admissão de cereaes estrangeiros pelo porto de Lisboa, sendo de opinião que tal medida não estava ainda justificada pelos factos.

O sr. Palha disse, que para se avaliar se o governo tinha cumprido as disposições da lei na admissão de cereaes estrangeiros, era preciso saber se havia ouvido as repartições que a lei manda ouvir em taes casos, e por isso mandava para a mesa um requerimento para serem remettidos á camara os documentos que indicava relativos a este objecto.

O sr. J. J. de Mello, propoz que se passasse á ordem do dia, esperando do governo uma medida permanente e definitiva, que proteja os interesses da agricultura, sem esquecer os das classes consumidoras.

O sr. Palha propoz o adiamento d'esta proposta até virem os documentos que tinha pedido.

Sendo apoiado o adiamento, entrou em discussão, da qual ficou ainda pendente por ter dado a hora.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 10.

Foi approvado o projecto para se contrair um emprestimo para fazer a estrada de Caminha a Valença, e outro para abrir vias de communicação na provincia d'Angola.

NOTICIAS DIVERSAS.

Syndicancia.—Ouvimos dizer que o sr. Administrador deste concelho tem procedido a averiguações sobre os factos de que é arguido o regedor da freguezia de S. Martinho do Bispo; mas ao mesmo tempo nos consta que as testemunhas que se tem inquirido são uns desgraçados que dependem em tudo do referido regedor.

Se o sr. Administrador quer chegar ao conhecimento da verdade deve informar-se com pessoas independentes, e que se não deixem dominar por influencias. Entre outras aqui lhe apontamos as seguintes:—Joaquim Agostinho, Joaquim Rodrigues Carramanho, e Rafael Ferreira das Neves, das Casas Novas, lavradores; José Pião, do mesmo lugar, carpinteiro; Antonio Agostinho, e Antonio Maravilha, dos Casaes, lavradores; e Bernardo Simões Casaleiro, da Crugeira, lavrador.

Vingança.—Informam-nos que o Padre José Maria Negrão, sobrinho do Prior de Ceira, e cura da mesma freguezia, pretendendo vingar-se de uma desgraçada por nome Feliciana Pereira, residente no mesmo lugar de Ceira, a persegue de uma maneira barbara e indigna de qualquer homem, quanto mais de um sacerdote.

Segundo nos consta o dito Cura procura todos os meios para que aquella Feliciana Rosa sahia da freguezia, e tem conseguido por influencias suas e alheias que ninguem lhe arrende casas para habitar!

Os factos que nos dizem praticados por aquelle Cura são de quem não tem humanidade nenhuma.

A referida Feliciana Pereira é natural de Cuenços, e foi dez annos criada do infeliz Victorio Telles, enforcado no Porto no tempo da usurpação, e cuja cabeça nós vimos em 1829 pregar em um pinheiro no largo de Sansão desta cidade. Por castigo de ter sido criada do mesmo Victorio Telles foi presa e esteve um anno na Relação do Porto, donde sahiu por occasião do desembarque do exercito libertador, e no Porto ficou a fazer serviços em todo o tempo do memoravel cerco d'aquella cidade.

Pedimos por tanto ao Exm.º sr. Bispo Conde, que averiguando a verdade do procedimento do referido Cura, lhe lembre que em lugar de andar com vinganças improprias do seu estado, melhor seria que tractasse dos seus deveres.

Effeitos do incendio.—O incendio que teve lugar na segunda feira nas casas dos srs. Abreus, á Portagem, fez com que muitos proprietarios fossem segurar na agencia da companhia Fidelidade as suas casas.

Nesta companhia estavam já seguros muitos predios desta cidade; mas só no decurso desta semana lhe foram outros seguros no valor approximado de 100 contos de reis.

As Recolhidas do Paço do Conde.—Tem ultimamente apparecido muitas accusações contra a administração do Recolhimento de Convertidas do Paço do Conde desta cidade. As queixas tem sido tão graves, que nos consta que o Exm.º sr. Bispo Conde acaba de nomear uma commissão de varios cavalheiros muito respeitaveis, para proceder a um rigoroso exame dos factos allegados, e por fim decidir convenientemente.

Os Santos Martyres de Marrocos.—A'manhã ha de haver na igreja de Santa Cruz a festividade dos Santos Martyres de Marrocos, tendo igualmente lugar a procissão do costume.

Representação.—Consta-nos que as Religiosas dos Conventos proximos desta cidade de Coimbra, seguindo o exemplo das Religiosas dos Conventos de Lisboa, vão representar contra a proposta apresentada pelo governo ás côrtes, a fim de supprimir todos os Conventos de Religiosas existentes para ficar um pelo menos em cada districto.

Os irmãos Munnés.—Os dois irmãos Munnés, que aqui representaram e cantaram em Coimbra com geral applauso, acham-se actualmente em Vizeu.

Igreja a concurso.—Foi mandado abrir concurso para o provimento da igreja parochial de S. Gabriel da Granja do Ulmeiro, bispado de Coimbra.

Despacho.—O sr. Diogo Antonio Correa de Sequeira Pinto, Presidente da Relação de Lisboa, foi nomeado Juiz do Supremo Tribunal de Justiça.

Outro.—O sr. Julio Gomes da Silva Sanches, Juiz da Relação de Lisboa, foi nomeado Presidente do mesmo Tribunal.

Transferencia.—O sr. Frederico Guilherme da Silva Pereira foi transferido do Juiz da Relação do Porto, para igual cargo na Relação de Lisboa.

Hospital.—Diz um jornal do Porto, que teve lugar em Fafe a ceremonia da collocação da primeira pedra d'um hospital que naquella villa se vai levantar á custa d'uma subscripção, promovida no Rio de Janeiro por uma commissão de portuguezes philantropicos. A este acto assistiram os srs. governador civil de Braga e o seu secretario.

E' este o melhor meio de empregar os capitaes ociosos; pois que realisa um dos grandes pensamentos do progresso—proporcionar aos infelizes doentes os meios de se curarem.

Loteria da Misericordia.—No dia 31 do corrente terá lugar a primeira loteria da Misericordia de Lisboa. Será formada de 8000 bilhetes, sendo o premio maior de 8:000$000 rs. e o immediato de 3:000$.

Envenenamento.—Alem da mulher que envenenou seu marido em S. Pedro do Sul, foi tambem presa pelo respectivo administrador do concelho outra mulher implicada no mesmo crime.

Assassinato.—Na freguezia do Vermozim, concelho de Alcobaça, foi assassinado com um tiro de espingarda o exposto Francisco dos Santos, por Francisco Frade, criado de servir, da freguezia de Peralde.

Jogo de parar.—O regedor da freguezia de S. Sebastião da Pedreira, em Lisboa, prendeu 12 individuos que estavam jogando jogos de parar em uma casa na estrada de Palhavã.

Exautoração.—O indigno presidente do jury de Braga, que absolveu os moedeiros falsos, principia a receber a recompensa do seu inaudito procedimento.

Consta ao *Commercio do Porto*, que o sr. José Francisco Guimarães e Silva, vice-consul de Hespanha em Braga, fôra suspenso das suas funcções. Os nossos leitores sabem bem que o sr. José Francisco fôra o presidente do consciencioso jury, que absolveu os moedeiros falsos d'Adães; isto basta para conhecerem logo o motivo da suspensão.

O governo hespanhol não podia conservar como seu agente um homem, que tomou parte em tão escandalosa absolvição sem que se justificasse das suspeitas que pesam sobre elle.

Ainda a questão Charles et George.—Diz a *Presse* franceza, que uma commissão mixta nomeada pelos ministros dos negocios estrangeiros e da marinha, foi encarregada de fixar a cifra da indemnisação a reclamar de Portugal, por causa da apprehensão da barca *Charles et George* e da prisão da sua tripulação. A commissão acaba de terminar os seus trabalhos. Annuncia-se que o Ministro dos estrangeiros, pede ao governo portuguez uma indemnisação de 336,000 francos, sendo 80,000 para a tripulação.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Recebemos folhas inglezas, pelo paquete, até 6 do corrente.

Nos principados Danubianos a imprensa soffria violentas restricções, e em Bucharest attribuia-se ao consul de França M. Blescard, a instigação destas medidas.

Um despacho de Paris de 4 diz que os negocios da Servia estavam em via de arranjo pacifico. Todas as opiniões parecem favoraveis ao movimento que restabelece no poder o principe Milosch.

As noticias de Vienna dizem que para prevenir algumas erradas supposições sobre as precauções militares tomadas pela Austria, em consequencia do movimento da Servia, o gabinete austriaco deu explicações ao governo francez, dizendo que a Austria só intenta collocar corpos de observação em Semlin e Werichetz para cobrir a sua fronteira; tendo resolvido abster-se de toda a intervenção.

O correspondente do «Morning-Post» em Paris diz, que as noticias que se fazem correr sobre o estado d'agitação da Italia, são exageradas, e que a paz é a ordem do dia para as grandes potencias, e que a paz será mantida por algum tempo.

O correspondente do «Daily-News» diz que o secretario particular do embaixador d'Austria em Paris, fora repentinamente enviado a Vienna.

A «Abelha do Norte» de S. Petersburgo diz, que a agitação da Italia é promovida pelos ataques dos jornaes francezes contra a Austria, em que discutem a possibilidade da guerra na Europa. Diz o mesmo jornal, que na actualidade não ha motivo real para uma guerra entre as principaes potencias da Europa. Diz que a organisação dos Principados Danubianos fora uma parte do tractado de Paris de 1856, e que a sua violação pela Turquia ou pela Austria, seria fatal para ambas estas nações. Diz que o actual ministerio inglez tem mostrado em todas as questões de politica exterior, um grau de desinteresse e imparcialidade, que ha longo tempo não era usual na Inglaterra; e que o procedimento do gabinete Derby abstendo-se systematicamente de toda a intervenção na politica estrangeira, dá universal satisfação.

Diz que a Inglaterra está mais disposta a fazer concessões que a despender alguns centos de milhões em uma guerra.

Diz que a Prussia mostrara durante a guerra de 1853 a 1856 a decidida aversão que tem ás guerras, e que a Austria, que resistiu em 1855 a todos os esforços dos alliados, recusando-se a tomar parte na guerra, decerto a procurará agora evitar por todos os modos. A França ainda não teve tempo de respirar depois da ultima guerra.

A Russia está muito occupada com as reformas interiores, e não inclinada á intervenção armada nas questões de politica exterior. O jornal russo conclue destas considerações:

«Não é pois provavel que as relações existentes entre as potencias da Europa sejam transtornadas, sobre o caso eventual de revoluções politicas acompanhadas por grandes commoções.»

Um despacho de S. Petersburgo de 5 diz que por ordem do Czar os subditos inglezes residentes na Russia gosarão d'ora ávante de todas as immunidades garantidas aos francezes, gregos, belgas, e subditos hollandezes.

Segundo escrevem de Nice a um jornal allemão, o imperador da Russia pediu ao rei de Napoles licença para estabelecer uma *estação* (deposito) de carvão em Brindes, e o rei repelliu este pedido da maneira mais cathegorica. Quando o ministro russo, n'uma audiencia pessoal representou a este respeito ao rei Fernando e lhe recordou as relações intimas que outr'ora substiram entre as côrtes de Napoles e da Russia, o rei respondeu da maneira seguinte:

«A minha veneração e a minha amisade pelo imperador Alexandre não são mais sinceras do que o eram pelo imperador Nicolau, mas pela politica é outra coisa. Não posso intender as tendencias d'um governo que faz a côrte ao Piemonte e que dá a mão a Napoles; estas duas coisas não podem alliar-se. Uma estação em Villafranca e outra em Brindes são duas coisas muito differentes no principio e nas condições que suppõe.»

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No seu acreditado jornal de 8 do corrente Janeiro vem um communicado do Illm.º sr. João Ribeiro, Director das Obras Publicas a refutar o meu artigo de terça feira 4 do mesmo mez, que diz respeito á mui interessantissima estrada de Coimbra á Ponte da Mucella, a qual o governo devera adoptar não só como mais favoravel aos povos da Beira por ser mais curta, mas ainda de grande economia para o thesouro, comparando-a com a directriz que o sr. Director pretende adoptar por parte da margem esquerda do Mondego, e parte da direita do rio Ceira até á ribeira de Gasel (quando deve ser ribeira de Covellos, porque aquella fica ainda muito abaixo de Segade e logo por cima de S. Fructuoso; e no que certamente houve equivoco.)

E com quanto o sr. Director se não atrevesse a refutar toda a materia do artigo, comtudo entendeu que elle não devia ficar sem resposta n'uma ou outra parte; e era isso muito justo; porque será o campo da imprensa o melhor para aclarar a verdade e se saber de que lado esta está, e de fazer ver ao publico o pouco acerto com que se tem marchado na escolha d'esta estrada: recahia embora a culpa sobre quem lhe tem dado causa, que eu pela minha parte ao certo não o sei: suspeito porem, que ella é de muita gente: uns por espirito de campanario: outros arrastados por influencias a que não tem coragem de oppor-se: outros por compadrios: outros finalmente por falta de verdadeiras informações e talvez dos necessarios conhecimentos locaes, são os verdadeiramente culpados.

Antes porem de entrar na apreciação dos motivos, causa da refutação do sr. João Ribeiro, eu quero agradecer áquelle sr. a maneira delicada com que me tracta naquelle seu communicado, e declarar-lhe tambem, que da minha parte não houve a menor intenção de offender s. s.ª, e tanto que eu não especialisei pessoas, e se elogios ha a render aos srs. que dirigiram os trabalhos de Coimbra a Lisboa, e mesmo da do Porto, eu os tributo ao sr. João Ribeiro pelos que dirigiu na parte que lhe coube, que é a melhor e mais bem acabada; mas não se offenda s. s.ª se eu sahir fora das regras do justo e honesto, desconsiderando a s. s.ª ou a alguma outra pessoa; porque só o poderei fazer por ignorancia ou força da razão de que me acho revestido na preferencia da minha directriz a que se não tem dado importancia alguma.

Diz o sr. Director João Ribeiro, que não ha que admirar quanto ao orçamento dos 81:216$089 no pequeno lanço que vai desde o Ceira até Segade, porque aquella verba representa a totalidade de todo o traçado, do qual por agora se approvou o traçado da parte comprehendida entre a foz do Ceira e Segade, e por conseguinte só lhe pertence a parte do orçamento que diz respeito a estes limites.

Quem ouvir isto á primeira vista, ha de persuadir-se que sendo o projecto—toda a estrada de Coimbra ao Alva, o orçamento dos 81 contos e tanto diz respeito a todo elle; e que só pertence por agora a parte do orçamento respectiva ao traçado approvado entre os limites comprehendidos entre o Ceira e Segade: mas não nos illudamos com isto, porque o orçamento, como diz o sr. João Ribeiro representa toda a totalidade do projecto, não do Ceira ao Alva, mas do Ceira á ribeira de Gasel, que por equivoco assim lhe chamou o governo, devendo ser a ribeira de Covellos na extensão de 8806 metros (a ribeira de Gasel fica ainda abaixo de Segade, e logo acima de S. Fructuoso) vindo por conseguinte a consumir-se quasi todo o orçamento na construcção da estrada entre o Ceira e Segade, por ser a parte do traçado que agora somente foi approvado na extensão de 6 kilometros aproximados, vindo-nos por conseguinte a restar para o que ainda se não approvou de Segade até á dita ribeira de Covellos, que anda por 2806 metros (pouco mais ou menos 3 quartos da nossa legua) o restante do orçamento na quantia de 25 contos e tanto.

Para melhor claresa do que fica dito ouçamos as palavras da Portaria de 21 de Dezembro ultimo:—«Tendo o Director das Obras Publicas e Minas do districto de Coimbra, submettido á approvação deste Ministerio o projecto que elaborara para a construcção da estrada de Coimbra ao Alva, na parte comprehendida entre o Ceira e a ribeira de Gasel, na extensão de 8806 metros, e bem assim o orçamento respectivo na importancia de 81:216$039 rs.: ha por bem Sua Magestade conformando-se com o parecer do Conselho das Obras Publicas e Minas, approvar o traçado proposto, na parte comprehendida entre o Ceira e Segade, no comprimento de 6 kilometros aproximados, visto etc..»

Já se vê que aquelle orçamento é todo para a parte comprehendida entre o Ceira e a ribeira de Covellos, e não de Gasel como lhe chamam, na extensão de 8806 metros, e que agora delle só fica pertencendo a parte correspondente ao traçado approvado somente entre o Ceira e Segade que anda por 6 kilometros. Por tanto se errei nesta pequena differença de 25 contos e tanto, foi pelo engano da Portaria, quanto aos nomes traçados das ribeiras; erro da minha parte involuntario.

Um dos outros pontos da refutação do sr. Director é o rendimento da projectada ponte sobre o Mondego, não só como exagerado, mas ainda por totalmente infundado por assentar sobre uma impossivel estatistica de transito, mesmo despresando a importantissima razão de que o Mondego dá n'aquelle e em outro qualquer ponto seguro vau a maior parte do anno.

Não é esta sr. Director a maneira de desmentir o meu calculo; mas sim de mostrar pelo raciocinio que tal numero de individuos alli não passa, tanto para Coimbra como vindo de lá. No entanto s. s.ª dil-o, que remedio haverá senão acredital-o!

Com effeito sr. Director não passarão diariamente para Coimbra por esta ponte e estrada estabelecidas no meu plano, 500 individuos, e não a repassarão outros tantos? Não passarão 25 carros diarios e não a repassarão outros 25 estabelecida que seja uma estrada commercial? Não irão e virão por ella diariamente 50 cabeças de gado suino e lanigero? E quando haja differença em algum dia não haverá tambem o direito das compensações como v. s.ª quer que haja para o preço dos kilometros?

Por certo que eu tenho fé em Deus que o meu calculo hade então ser mais exacto do que o de s. s.ª. Ainda não ha muito que um sujeito visinho daquelles sitios me disse, que feita ella daria dois contos de reis de renda garantindo-os por escriptura; e entenda o sr. Director que este sujeito ainda é d'aquelles que querem mais do que meio por meio. Por tanto já vê que não é exagerado o meu calculo, nem arranjado a convencer, e se desconfia de que assim seja eu vou propor-lhe o seguinte contracto.

Faça-se a ponte e directriz pelo caminho mais curto e economico (entende-se o meu) e se a esse tempo formos vivos, e agora mesmo se quizer, firmaremos por escriptura o contracto de que ou v. s.ª ganha o duplo da quantia que faltar n'um certo numero de dias proporcional ao calculo que fiz, ou v. s.ª perde somente o que exceder do rendimento proporcional a esse mesmo calculo. Talvez não queira ou mesmo não responda. Mas a vantagem é toda em seu favor!

V. s.ª não terá em consideração ao menos o numero de individuos que passam e repassam diariamente a ponte de Coimbra?! Pois eu considero este transito ainda mais numeroso.

E em quanto á importantissima razão do váu que offerece a maior parte do anno, respondo que assim como se obsta a que deixem de pagar os direitos asfazendas que entram para Coimbra, assim tambem se pode proceder a respeito dos que transitam por alli, e não se precisa d'outros guardas que não sejam uns muros nas proximidades da ponte e o difficultar-lhe os portos e estradas prejudiciaes a isto. Não se procede assim em Lisboa, Porto, e outras cidades e Alfandegas? Quando se querem, sr. Redactor, obter os fins basta pôr-lhe com afinco os meios.

Ainda temos mais um outro ponto refutado a que responder: é o dizer o sr. Director que o preço dos salarios de 400 e 480 não são consigo.

E' isso uma verdade, entendem com quem dirige os trabalhos da estrada de Agueda para o Porto. Não individualisei: mas visto que me aperta, direi que ha dois annos que alli passei, estive com alguns pedreiros dos que trouxe nas minhas obras, e elles me disseram que ganhavam a 400 rs. e que os havia de mais. Isto disseram elles, e mo confirmaram ainda ha pouco os irmãos que me tem servido. Se me mentiram eu disso não tenho culpa; devo pois ser desculpado.

Voltarei agora sr. Redactor, á importantissima questão da estrada de Coimbra á Ponte da Mucella, e de que fugiu muito airosamente o sr. Director das Obras Publicas com dizer, que estava de perfeito accordo comigo em muitos dos pontos cardeaes; mas que se abstinha comtudo da discussão, na parte em que divirgia; porque seria eminentemente imprudentissimo e inutil, sem se estabelecerem as bases complexas. Deixava pois a resolução deste problema a quem competisse.

O sr. Director retirando-se do combate no mais brilhante da peleja deixou-me só senhor do campo de que agora posso dispor livremente. Não quiz, nem estabelecer as bases, nem resolver o problema. Pois eu farei uma e outra cousa.

As bases são, que havendo-se decretado uma estrada de Coimbra á Guarda pela Ponte da Mucella, e sendo encarregado o sr. Director das Obras Publicas do Distri-

cto de Coimbra para fazer o traçado d'ella (julgo que só dentro do Districto) devia este sr. escolher dentre quantos traçados se offerecessem o mais recto, o mais barato, e o de mais facil accesso aos povos da Beira e Guarda. E fel-o elle assim?! Peço-lhe que se não offenda com as verdades que vou enunciar. Não: não fez. Então o que fez? Ha mais de 12, 13 e talvez 14 annos, que se fallou na estrada de Coimbra para a Mucella, e o sr. João Ribeiro, que a esse tempo ainda não era o Director, trilhou uma das margem do Ceira até Foz d'Arouce e assentou de por alli abrir a estrada, e desde então para cá não fez nem mandou fazer estudos alguns para achar uma melhor directriz; porque se os fizesse havia de achar cousa muito melhor. Cercado de influencias para o arredarem da Mucella; tem apenas tirado o esboço corographico do Ceira até Segade, e mandado medir o traçado por ribeira de Covellos, Valle de Vaz, S. Miguel, Venda Nova até á Ponte da Mucella. E terá este traçado os tres predicados exigidos? Não: não tem nenhum delles: senão vejamos.

Não é o mais recto, uma vez que passe para cima da foz da ribeira da Riba, e vá por Covellos, S. Miguel, Venda Nova, Almas da Serra até á Ponte.

Não é o mais barato, porque por alli absorve centos de contos de reis, ao passo, que o verdadeiro, se fará com menos de um decimo.

Não é o mais accessivel aos povos da Beira e que descem da Mucella, Arganil e Goes, porque pelo longo rodeio a que este traçado os obriga, continuarão a preferir os arduos serros do Carvalho e Palheiros.

Pode-se objectar com dizer, que, ainda que seja mais longo, e mais caro, importa fazer-se um sacrificio não só para servir os povos da Louzã e suburbios, mas tambem porque deve a estrada em todo o caso ir a Foz d'Arouce para nella entroncar a que alli hade vir ter de Thomar, ficando já feito este bocado da ponte de Foz d'Arouce. A isso responderei. Primo, que a estrada foi decretada para os povos da Beira e não da Louzã; mas já para remediar isso lá está o ramal que lhe addicionei. Secundo, que sendo o plano o leval-a pela ribeira de Covellos até á Ponte Velha, só ahi é que entroncaria a de Thomar, quando viesse, e já os povos da Louzã ficavam privados de irem para Coimbra por ella, salvo se dessem um grande rodeio, vindo pelo menos a Covellos. E tercio, que não parece justo que os povos da Beira fiquem privados d'uma boa estrada, e se obriguem por cousas de tão pequena força a um grande rodeio, só porque a estrada da Mucella deve vir entroncar na de Thomar (sabe Deus quando) nas proximidades de Foz d'Arouce. E porque não hade antes esta entroncar, quando vier na de Coimbra aonde a achar?!

Julgo sr. Redactor que estabeleci as bases e resolvi logo o problema. Ha porem ainda outro problema que desejava o sr. Director me resolvesse, porque ninguem mais competente do que s. s.ª; e é que sendo a Ponte da Mucella ponto obrigado para esta estrada, como é que se pretende agora fazer da ponte do Sarzedo, logo que esteja acabada, ponto obrigado para a estrada de Coimbra á Guarda?!! Será talvez por ser toda a margem do Ceira terreno mais competente, mais barato, curto, ou accessivel para os povos da Beira, ou porque poderam mais os mexericos, as influencias, ou o *liberalismo d'aquelles povos* supplantar a primeira ideia, a mais justa, e até a mais santa que occorreu aos homens que decretaram a estrada de Coimbra á Beira por a Mucella?!!

Na verdade não sabemos como resolver este intrincado problema, ou se o sabemos ficamos hoje por aqui; porque se nos coram as faces de pejo quando consideramos que ha homens aptos para quantas tranquibernias se querem. Trabalha-se e com todo afan, em fazer a ponte do Sarzedo, não tanto para a communicação daquelles povos, como para servir de ponto obrigado á estrada de Coimbra, e as pessoas que mais contingentes tem dado para a mudança da directriz para alli, são aquelles de quem não esperavamos um tal proceder, e que mais favores tendo recebido dos povos da Beira *em certas pretenções*, são que agora os atraiçoam! A seu tempo os descobriremos, porque estamos mais que sabedores de suas vis tramas.

(*Concluir-se-ha.*)

Poiares 11 de Janeiro de 1859.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

CORTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 12 teve segunda leitura um projecto de lei do sr. Barros e Sá, para nos crimes de moeda falsa se poder proceder á prisão antes da culpa formada, e não se admittir fiança, e serem julgados sem intervenção de jurados.

O sr. Ministro da Marinha pediu que a discussão da interpellação sobre o contracto para o fornecimento da 1.ª divisão militar, se demorasse por dois ou tres dias para se habilitar a responder.

Continuou a interpellação ao governo sobre a admissão dos cereaes. Fallaram muitos deputados, e entre outras propostas o sr. Paulo Romeiro apresentou a seguinte:

« A camara reconhecendo que o governo andou menos opportunamente do que devia no uso, que fez da auctorisação, que lhe foi conferida pela lei de 14 de Agosto ultimo, passa á ordem do dia.»

Ainda continua em discussão o mesmo objecto.

ANNUNCIOS.

1 No dia 1 de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hãode arrematar os bens penhorados á viuva e filhos de Antonio Pedro de Paiva Manso, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia: Escrivão Pimentel.

2 UM CONSELHO, scena comica, por Augusto José Gonçalves Fino.

Vende-se em Coimbra, nas lojas da Imprensa da Universidade, rua da Ilha; dos srs. Orcel, rua das Fangas; e José de Mesquita, rua das Covas. Para os srs. assignantes 60 rs., avulso 80 rs.

3 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

4 SALVENDA ou conquista de Coimbra por Fernando Magno, romance historico e moral, elaborado sobre factos do seculo XI por Manoel da Cruz Pereira Coutinho. Preço 360 rs: Vende-se em todas as lojas de livros de Coimbra, e nas mais das outras cidades do Reino.

Tratado sobre as quotas de fructos agrarios denominadas rações, pelo mesmo auctor, 320 rs.

5 Os herdeiros de Manoel Ferreira da Silva, morador que foi na sua quinta de Revelles do Campo, pretendem vender a mencionada quinta, que se compõe de terras de semeadura de rega, e altos, olivaes, algumas arvores de fructo, vinhas, uma excellente mata com muitos pinheiros de madeira, duas azenhas, um lagar de azeite com duas varas, casas de habitação, e currães de gado; quem a pretender comprar pode fallar com Antonio Dias da Silva, um dos interessados na mesma venda, que está habilitado para dar os esclarecimentos que se exigirem.

6 Dona Anna Victoria de Figueiredo Queiroz, Viuva de José Joaquim Barata Lopes de Carvalho, da Quinta da Costeira, na Varzea de Goes, faz publico, que contractou a compra de todos os bens, direitos e acções activas pertencentes á casa do Doutor Faustino, de Casal d'Ermio, no concelho da Louzã; e por tanto se alguem se julgar com direito a estes bens na qualidade de credor, ou na de senhorio directo, ou por qualquer outro titulo, deverá apresentar a ella annunciante dentro do praso de quinze dias naquella sua morada, seus respectivos titulos, com a pena de ficar a mesma exonerada de satisfazer a qualquer encargo ou obrigação sobre os referidos bens em virtude daquelles titulos; e estes sem validade contra ella annunciante. E para que ninguem possa allegar ignorancia em tempo algum faz o presente annuncio, que vai assignado por seu filho Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho.

Quinta da Costeira 13 de Janeiro de 1859.

Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho.

7. MEMORIAS para a vida intima e litteraria do P. José Agostinho de Macedo, divididas em 6 epocas, por Innocencio Francisco da Silva.

Vai entrar no prelo esta obra, igualmente curiosa e interessante pelas novas especies e particularidades que encerra. E' fructo de muitos annos de aturadas investigações, e colligida, ou de documentos authenticos, ou das informações havidas de contemporaneos, dignos de todo o credito e cuja maior parte já não existe. O auctor esmerou-se em escrevel-a conscienciosamente, e com toda a imparcialidade de que é capaz. Além de conter varios escriptos do Padre, tanto em prosa como em verso, ainda não conhecidos do publico, e rectificações importantes ácerca de erros até agora propalados, será acompanhada de numerosas provas justificativas, e d'um catalogo methodico e completo, bibliographico-critico de todas as composições do mesmo Padre, entre as quaes avulta uma boa porção de ineditos, omittidos nos cathalogos informes e difficientes até agora dados á luz.

Motivos especiaes fizeram antecipar a publicação d'este trabalho, que seu auctor destinava para mais tarde. Deverá formar um grosso volume de 30 folhas, ou 480 paginas de impressão, pouco mais ou menos, no formato de 8.º francez, estampado com toda a nitidez.

Recebem-se desde já assignaturas em Lisboa, nas Livrarias: Central dos srs. Melchiades & C.ª, rua do Ouro n.º 115; dos srs. Lavado, rua Augusta n.º 8; Pereira, dita rua n.º 186; e nas mais lojas do costume.

Os srs. que subscreverem pagarão a razão de 30 reis cada folha; podendo, quando assim o queiram, recebel-as á proporção que se imprimirem, por series ou entregas de seis folhas. O preço dos volumes avulsos, depois de concluida a impressão será de 1:000 reis.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

8 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, um dia sim outro não, entre o Porto e Coimbra. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7; em casa do sr. Manoel Rodrigues Esgueira, na mesma rua; e na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes Novo, onde é a estação. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs.; viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

9 O Dr. José Manoel Ruas e Luiz Filippe de Abreu, não o podendo fazer individual e pessoalmente, tomam a liberdade de manifestar em geral e por este meio a sua viva gratidão a todas as pessoas, que tão espontanea como generosamente e até com perigo imminente se dignaram empregar os seus esforços para impedir a communicação do incendio, que teve lugar no dia 10, e tambem para salvar os moveis no caso de ser inevitavel essa communicação.

10 Os abaixo assignados constando-lhes que a Fazenda Nacional pretende pôr em praça no dia 20 do corrente em Coimbra, e no dia 3 de Fevereiro em Lisboa, os foros, e outros direitos da extincta Commenda da Ega no Concelho de Condeixa, fazem publico, que como proprietarios n'aquella localidade, protestam desde já contra a dita venda, visto que, sendo os ditos foros e mais tributos, originados dos foraes, e antigas doações Regias da mesma Commenda, outr'ora da ordem do Templo; elles se devem considerar hoje como extinctos e abolidos pelas leis de 13 de Agosto de 1832, e 22 de Junho de 1846, achando-se os predios onerados, como livres, e allodiaes no poder dos seus actuaes possuidores.

Coimbra 12 de Janeiro de 1859.

Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho—Florentino José de Andrade Pimentel—José Miguel das Neves—Victorino Esteves—Joaquim Domingues—Antonio Domingues Branco—Manoel Jorge Pama—Joaquim Ferreira—Antonio Gaspar—O Reitor Joaquim Ignacio Cardoso Pimentel—O Padre João Moniz de Gouvea Aranha—João Pires—Antonio Neves—Joaquim Gonçalves—Manoel Matheus Lazaro—Luiz Lazaro—Antonio Matheus Lazaro—Antonio Ayres Penão—João da Costa—Bernardino da Costa—Antonio Matheus—Joaquim dos Santos—Victorino Annio—Victorino Martins—João Francisco—João de Oliveira Barranho—Caetano Francisco—Manoel Ferreira Brito—Caetano Ramalho—José Neves Moço—Jorge Rendão—Joaquim Gaspar—Manoel Ferreira Carvalho—José Gorgulho Novo—Joaquim Gaspar—Manoel Carrão—José Carrão—José Claro—João Santo—Joaquim Pimentel—José Domingues—Manoel Gaspar—Antonio Cabello—Antonio Lazaro—José Gaspar—João Lazaro Patrão—Manoel Antonio Carexo—Manoel Gaspar Venancio—José Peixoto—José dos Santos—Antonio Bento—Luiz Cardoso—Florencio José—Manoel Lopes—Joaquim Antonio—Antonio José Lopes—Manoel Vicente—Manoel Rodrigues—Joaquim Lopes—Antonio de Oliveira—José de Oliveira—Manoel de Oliveira—Joaquim de Oliveira—Caetano Pires—Joaquim Correa—Francisco Monteiro—José Vicente—João Carexo—Narciso Francisco—José Martins—Vicente de Oliveira—Florentino Grilo—José Joaquim—Antonio da Costa—Leonardo da Costa—Francisco Grilo—Antonio Grilo—José Ferreira de Carvalho—José Cardoso—Joaquim Monteiro—Manoel Ayres Penão; declarando que muitos mais assignariam, mas não o fizeram por se acharem fóra de suas casas quando os editaes sahiram a publico.

THEATRO NA GRAÇA.

11 Hoje, Sabbado, representar-se-ha, A ASSOCIAÇÃO NA FAMILIA, Quadro de costumes em 2 actos.—CAUTELLA COM AS CAUTELLAS, Comedia em 1 acto.—POR TER COMPAIXÃO, Comedia em 1 acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 520 — TERÇA FEIRA 18 DE JANEIRO — 5.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200. Por semestre 1600. Por trimestre 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720. Por semestre 1860. Por trimestre 930.

COIMBRA 17 DE JANEIRO.

A UNIVERSIDADE.

O Corpo Cathedratico da Universidade reuniu-se no sabbado ultimo para ouvir ler a representação, que na conformidade do parecer já por elle approvado vai ser dirigida ás duas camaras legislativas contra a parte da proposta de lei permanente de pensões relativa ao magisterio, que fôra submettida ao exame das côrtes pelo sr. Ministro da Fazenda.

Aquella representação foi unanimemente approvada por toda a assemblea, que resolveu encarregar da sua apresentação na camara dos dignos pares ao sr. Conselheiro Thomaz de Aquino de Carvalho, decano da Faculdade de Mathematica, e par do reino; e na dos srs. deputados ao sr. Conselheiro Vicente Ferrer Netto de Paiva, Lente de vespera da Faculdade de Direito, e membro desta camara.

Folgamos de ver que a Universidade, fiel ás suas tradições, e animada unicamente pelos verdadeiros interesses da sciencia, e da instrucção nacional, de que é a primeira representante, erguesse a sua voz com a nobre independencia, que só a consciencia da justiça e da verdade pode inspirar, para propugnar pela conservação dos direitos e garantias, que a legislação de todos os povos cultos assegura ao magisterio no interesse commum das letras e da sociedade.

Nesta questão não havia, nem podia haver divergencia, porque acima das mesquinhas paixões partidarias estavam os verdadeiros principios da boa administração litteraria; as necessidades reaes da instrucção publica, o futuro em fim das letras patrias.

A unanimidade de votos por parte da Universidade nesta grave questão, que vai decidir da sorte do magisterio, e por consequencia do ensino publico entre nós, era a mais eloquente demonstração, que ella podia dar dos seus elevados sentimentos.

Sobranceira ás tempestades que agitam o mundo politico, estranha ás lutas dos partidos, e alheia ao embate das ambições pessoaes, a Universidade não lisongeia os governos, nem os partidos.

Pugna pela justiça e pela liberdade; pela cultura das letras, pelo progresso das sciencias, pelo aperfeiçoamento moral da sociedade.

A sua nobre e elevada missão é esta.

E mal avisados andam os que para fazer serviços ao governo pretendem attribuir a influencia politica; e o que ainda é mais indigno, a baixos sentimentos de um sordido interesse, o que da parte da Universidade não fôra mais que o rigoroso cumprimento de um dos seus primeiros deveres; porque essas suspeitas ou essas denuncias é que revelam a fraqueza do governo e a pobreza dos seus defensores!

A accusação cae de per si; mas se ella valera, seria toda em desfavor do governo, que pelo seu errado systema politico e economico chegara a alienar todas as sympathias e todos os votos, desde o mais obscuro cidadão até aos membros da primeira corporação litteraria do paiz!

Costumados aos odios e á cega intolerancia do actual ministerio, não podem comprehender que haja quem saiba elevar-se acima do rasteiro trilho dessa deploravel corrupção politica, que esterilisa tudo quanto podia emprehender-se de bom e grandioso neste malfadado paiz!

E avaliando pelos proprios os alheios sentimentos, querem subordinar tudo aos seus calculos egoistas e interesseiros!

Felizmente a Universidade pode pelo seu passado honrado e glorioso responder pelo presente.

Vira ella extinguir pelas novas instituições o seu padroado; os numerosos beneficios; as dignidades, honras e altos empregos, que eram o apanagio dos seus membros; vira desapparecer o seu rico patrimonio; e nunca a Universidade reclamou contra essas reformas, porque eram dictadas pelo interesse da causa publica, embora mesmo n'alguns casos os fins não correspondessem ás intenções do legislador.

A independencia do magisterio não fora, porem, sacrificada, antes sanccionada pelas novas leis; e a profissão das letras ganhara na liberdade das instituições o que perdera nos interesses do antigo regimen.

A causa da sciencia triumphava a par da liberdade politica, e a Universidade não duvidára por isso sacrificar gostosa os seus pessoaes interesses aos das instituições; ao progresso das sciencias, á causa das letras.

Mas quando inconsideradas reformas ameaçam invadir o estadio das sciencias, querendo reduzil-as á condição mercenaria, a Universidade não tem senão uma voz, senão um só pensamento para protestar contra essa nova Carthago que pretende introduzir-se no paiz dos latinos.

J. M. DE ABREU.

Não cessaremos de assoalhar a reputação balofa, que o actual Ministro da Fazenda — o sr. Antonio José d'Avila poude adquirir em tempos, em que de antemão se assentava, no saldo, que o orçamento do Estado devia apresentar, construindo assim um amontuado de cifras em briga permanente com a verdade dos factos.

E' que n'aquelles tempos o segredo das finanças era apanagio de alguns agiotas, os quaes sabiam tirar partido da sua desorganisação.

As inquietações politicas, que a reacção promovia, justificaram até certo ponto a usura, com que suas senhorias acudiam ao governo nos momentos de afflicção.

Era assim que nós vimos levantar fortunas, edificar palacios, conquistar titulos, compartilhando sempre a influencia do poder.

Com tal systema de governo, quando se procedia a novas eleições, nós vimos sempre encartados os mesmos personagens na camara dos deputados, e mais ainda na commissão de fazenda: apenas se dava alguma vagatura, quando as conveniencias aconselhavam alguma promoção para a camara hereditaria.

N'aquelles tempos alcançou a commissão de fazenda uma supremacia notavel sobre todas as outras: nenhum negocio da competencia especial das outras commissões podia discutir-se sem trazer o placet da commissão de fazenda.

A opinião publica havia-se revoltado contra semelhante proceder; o governo estava desacreditado; os seus defensores rareavam; e quando a massa do povo chega a comprehender, que uma transformação politica se torna indispensavel, nenhum calculo dos ambiciosos, nenhum expediente, de que possam dispor, lhe serve de obstaculo.

Deste modo vimos levantar a Regeneração.

A pasta da fazenda é confiada a um cavalheiro, que havia patenteado em algumas discussões na camara um espirito atilado, argumentação nervosa, e uma antipathia profunda ao systema de rotina sustentado e perpetuado pelo seu antecessor.

O sr. Fontes comprehendeu desde os primeiros instantes, que lhe não era permittido procrastinar indefinidamente algumas reformas importantes, que a par de grandes vantagens sociaes encaminhassem ao engrandecimento da receita publica. Consequentemente vimos decretada a reforma postal, a reforma das pautas, a diminuição do imposto da siza, e tantos outros que se contrapunham notavelmente pela reducção dos direitos ao systema favorito do sr. Avila, que exclusivamente se encarrega de addicionar e gravar uns tantos por cento sobre os direitos estabelecidos pela legislação anterior, sempre que uma necessidade imperiosa o impelle a desaffrontar-se momentaneamente dos mesmos embaraços, que o seu systema lhe acarreta.

E qual foi o resultado d'aquellas reformas?

O rendimento do correio tem augmentado todos os annos.

O imposto da siza reduzido a 5 por % excede hoje muito a cifra, que attingira, quando a lei o definia de 10 por %.

O augmento no despacho de muitas fazendas, que d'antes se escapavam aos direitos nas alfandegas, tambem se traduz n'um augmento manifesto da receita publica.

E que presenceamos nós hoje, que o sr. Avila infelizmente voltou á direcção dos negocios da fazenda?

Amesquinhado S. Ex.ª em frente de intelligencias vigorosas, que lhe disputavam a aptidão para bem gerir a fazenda publica, promoveu um conflicto com o damnado intento de dissolver a camara electiva.

Procedendo precipitadamente a novas eleições, e fazendo acreditar aos magistrados superiores de todos os districtos, que a dignidade da corôa corria de envolta no triumpho, que lhes recommendara, poude conseguir que taes auctoridades, esquecendo o que deviam á posição, que occupavam, e á lealdade politica, se prestassem a uma serie de torpezas nunca excedidas em tempos da mais nefasta recordação. Não se entenda, porem, que podemos aconselhar a qualquer Governador Civil menos responsabilidade, na intenção de atraiçoar as vistas, quaesquer que ellas sejam, da parte do governo: pelo contrario é nossa convicção, que taes auctoridades devem corresponder plenamente aos intuitos politicos dos ministros, que n'ellas depositam inteira confiança. Mas por esta mesma razão não sabemos explicar, como um mesmo Governador Civil podia servir dignamente nas differentes situações politicas, que se succedem. Já não militam inteiramente as mesmas reflexões, quanto aos outros empregados seus subordinados.

Na camara dos deputados, e o que é mais, na commissão de fazenda reapparecem hoje alguns dos seus membros mais notaveis; e já não pode causar-nos admiração o empenho, com que os antigos commendadores e conselheiros procuram enfeitar a mesma commissão de todos os atavios, e preeminencias com que em outros tempos se ornara. Embora o sr. Antonio Cabral e alguns historicos, que foram expulsos da lista do sr. Avila, procurem sustentar os bons principios, é certo, que outros fingindo a sua connivencia em taes desacertos, pre-

ferem antes o absurdo, em que tomam parte, do que apparecerem impotentes aos olhos das gallerias, que chegam já a ter dó de certos vultos bojudos, e enviezados, que zabumbam apenas alguns monosyllabos incoherentes por defronte das cadeiras dos ministros.

E' grande o supplicio, que traz aturdidos estes hystriões: ostentando influir no animo do sr. Avila, são os seus servidores mais compromettidos.

Votaram os addicionaes na sessão passada, como uma medida de expediente, obrigando (diziam elles) o sr. Avila a propor na actual um systema de impostos mais racional. Hão de votar agora a permanencia dos mesmos addicionaes, e então ouviremos, como pretendem desculpar a sua contradição.

E' que o sr. Avila não desconhece até que ponto pode desattender a inanidade de taes desabafos. Apanhado uma vez em grandes apuros financeiros, decretou os primeiros dez por cento em todos os vencimentos dos empregados publicos. Voltaram novas difficuldades, recorreu a novas deducções de 10 e 15 por cento nos mesmos ordenados, e decretou mais uns addicionaes nas pautas das alfandegas e outros impostos. Pediu-lhe o paiz que votasse meios para dar impulso ás obras publicas, sobrecarregou as decimas da propriedade com 15 por cento.

Mais tarde, adoptando uma linguagem enganosa, e promettendo regularisar o imposto das notas, aggravou consideravelmente o mesmo imposto.

Poucos homens publicos desvirtuam com tanta ignorancia os mais simples preceitos da economia politica.

Daqui se deprehende, quão ponderosos motivos nos impellem a guerrear uma administração, que não tendo em si os elementos indispensaveis, não corresponde aos votos do paiz, que tem sede de reformas e outros melhoramentos publicos, e reconhece a inhabilidade dos actuaes ministros. Estamos empenhados em demonstrar principalmente, quanto é ruinosa para o paiz a marcha financeira do sr. Avila. Escrevemos no centro d'uma população esclarecida, e esperamos que acharão convincentes as nossas razões.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 13 de Janeiro.

O sr. Ministro da Marinha apresentou as seguintes propostas:

1.ª — Fixando a força de mar para o seguinte anno economico.

2.ª — Para ser annullada a reforma dada ao major graduado da extincta brigada de Marinha, João Antonio Gonçalves Puga.

3.ª — Para se votar a verba de reis 5:740$000 para dentro d'este anno occorrer ás despezas provenientes do augmento de comedorias, e de outros vencimentos aos officiaes d'armada, officiaes marinheiros, e outros artistas empregados nos cruzeiros da costa d'Africa

4.ª — Para se votar a somma de reis 1:579$500, importancia das despezas a fazer com o official da armada, mandado practicar no observatorio astronomico de Poulkova.

5.ª — Para ser votada a somma de reis 437$400, que tem de ser abonada aos dous segundos tenentes da armada, que se acham a practicar na secção hydrographica de marinha.

6.ª — Para ser concedida a D. Adelaide da Cunha Pereira Garcez a pensão de monte-pio correspondente ao posto de major do seu defuncto marido.

Continuou o debate sobre o decreto de introducção de cereaes. Fallaram os srs. Gomes de Castro, Faria e Maya, Gavicho, Antonio de Serpa, Ministro das Obras Publicas, e D. Rodrigo de Menezes.

Sessão do dia 14.

Foi annunciada uma interpellação ao governo, sobre a necessidade de acudir aos reparos de que carece a ponte da Cidreira, no campo de Bolão, deste concelho de Coimbra.

O sr. Ministro da Fazenda leu e mandou para a mesa o relatorio documentado sobre o pagamento das sommas reclamadas pelo governo francez a titulo de indemnisação pela barca *Charles et George*.

Continuou a interpellação sobre a introducção de cereaes.

Acabou o seu discurso o sr. D. Rodrigo de Menezes, e seguiram-se os srs. Ministros das Obras Publicas e Fazenda.

Procedeu-se á votação da proposta de censura ao governo feita pelo sr. Paulo Romeiro, e foi regeitada por 76 votos contra 33.

Seguidamente foi approvada a proposta do sr. Secco, favoravel ao governo, e foram regeitadas as outras propostas dos srs. Gomes de Castro e Gavicho.

Sessão do dia 15.

Teve segunda leitura um projecto de lei do sr. Pinto d'Almeida, e outros deputados, para ser concedida á Camara Municipal de Coimbra o edificio da Portagem, que ha pouco servia de cadeia publica.

O mesmo sr. Pinto d'Almeida recordando ao sr. Ministro das Obras Publicas a promessa que lhe fizera de estender a linha telegraphica até á villa da Figueira, mostrou a importancia commercial d'esta terra; e pediu a S. Ex.ª que não se esquecesse da sua promessa.

O sr. Ministro das Obras Publicas leu e mandou para a mesa uma proposta para a permissão permanente da entrada de cereaes estrangeiros do 1.º de Janeiro de 1860 em diante.

O sr. presidente declarou que o sr. Ministro da Guerra não podia comparecer nesta sessão para assistir á discussão da proposta sobre o fornecimento da 1.ª divisão militar.

Moveu-se algum debate sobre este objecto, e o sr. Ministro da Fazenda pediu que no caso do sr. Ministro da Guerra não poder vir ainda na segunda feira e fosse necessario responder outro Ministro, se espaçasse a discussão da proposta para outro Ministro ter tempo de se habilitar a responder.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 14.

Começou a discussão dos pareceres da maioria e minoria sobre o projecto n.º 83 da casa electiva, relativamente ás preterições do exercito.

Sobre a generalidade usaram da palavra contra o parecer da maioria os srs. visconde de Balsemão e conde de Samodães, concluindo o segundo orador pela proposta de uma commissão de inquerito, que examinando os casos de preterições que se tenham dado desde 1843 e ouvindo os interessados, apresente esse estudo á camara dos deputados.

Esta proposta ficou em discussão com o projecto.

O sr. conde de Bomfim teve em seguida a palavra e por ultimo contra o projecto o sr. visconde de Ourem.

Sessão do dia 15.

Continuou a discussão do projecto sobre preterições.

Usaram da palavra os srs. D. Carlos de Mascarenhas, conde de Bomfim, visconde de Ourem, marquez de Vallada, J. A. d'Aguiar, visconde de Castro, conde de Thomar, visconde d'Athoguia, presidente do conselho de ministros, visconde da Luz, visconde de Balsemão, duque da Terceira, e conde de Samodães.

Sendo, a requerimento do sr. marquez de Fronteira, julgada a materia discutida, poz-se á votação a proposta do sr. conde de Samodães para a commissão de inquerito, que foi regeitada.

Procedendo-se á votação nominal sobre o parecer da maioria da commissão de guerra, que rejeitava o projecto de lei vindo da camara dos deputados, foi approvado por 38 votos contra 13.

COMMUNICADO.

O DICCIONARIO BIO-BIBLIO-GRAPHICO PELO SR. INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

A falta d'um diccionario bibliographico era bem para lamentar no meio da abundante seara de tantas producções litterarias, com que o nosso Portugal se acha enriquecido. Depois que o immortal Barbosa illustrou a sua patria com a publicação da —*Bibliotheca Lusitana*— (o 1.º vol. em 1741), muito se escreveu até 1834; e ainda muito mais se tem escripto depois desta epocha até agora. A liberdade de imprensa trouxe-nos comsigo a mania de escrever; parece que todos se gloriam vendo as producções do seu genio, ou da sua instrucção metamorphoseadas em caracteres typographicos. Avultado numero de prelos trabalham incessantemente, e o publico, em todos os dias, gosa a fortuna de poder recrear o seu espirito com os variados productos de tão util, como admiravel invenção.

Daqui tem resultado uma, quasi innumera, e indecifravel abundancia de jornaes politicos e litterarios, livros, folhetos, opusculos etc., sem haver, no meio deste cáos de riquezas, uma que preste auxilio ao litterato nas variadas e repetidas combinações, que muitas vezes lhe é mister fazer, para com segurança, apreciar o caracter, ou o genio dos auctores e o merecimento dos seus escriptos; porque sem isto o nome de litterato será mal cabido. Por tanto a *Bibliographia*, posterior á de Barbosa, era tão necessaria ao estudo das lettras patrias, como a luz aos que, em tenebrosa noite, transitam por caminhos embaraçosos.

Já, desde ha bastantes annos, eu, e outros muitos esperavamos que uma obra desta natureza viesse facilitar a prompta remoção das duvidas, que de continuo empeciam o nosso juiso ácerca de muitos livros e dos seus auctores. Mas donde esperavamos nós ver satisfeita a nossa anciedade? Seria dos trabalhos e dedicação de um só escriptor? Não por certo; nunca veiu á nossa lembrança que a limitada existencia de um só homem, não obstante a robustez, força de intelligencia, e incansavel applicação, fosse bastante para começar e concluir uma *bibliographia portugueza* sob o plano que nós desejavamos. E nunca assim o esperamos, porque eram bem patentes as infinitas difficuldades, que se nos figuravam irremoviveis; e porque alem da descripção, muito embora rapida de todas as impressões que foram dadas á luz desde 1741 até hoje, havia ainda muitas e mui delicadas circumstancias, a que attender, para a *bibliographia* merecer a acceitação dos entendedores.

Esperavamos pois, que uma *bibliographia* boa, ou má fosse promettida ao publico por uma sociedade especial de litteratos, ou pela Academia Real das Sciencias, porque isto era o mais racional. Não foi assim; a Academia parece moribunda; e não consta que os litteratos de mais esclarecido nome levassem a effeito o pensamento de associação para um fim tão plausivel.

Aconteceu o contrario da nossa expectação. Foi um só homem que conscio do seu genio, da sua instrucção, e forças, tomou as vastas dimensões desta grande obra, submetteu-lhe os hombros; e ella vai apparecendo em publico, e tendo o acolhimento que merece.

Declaro com a franqueza propria do meu caracter, e da minha convicção, que ao receber a noticia da publicação d'um diccionario *bibliographico*, que abrangendo um tão longo periodo promettia ainda corrigir e addicionar a *Bibliotheca Lusitana*, e tudo isto empreza e trabalho de um só homem; veiu-me logo á lembrança —*o parturiunt montes.*— Porem felizmente enganei-me. Eu não tinha a fortuna de conhecer pessoalmente o sr. *Innocencio Francisco da Silva*, nem ainda hoje a tenho, para que podesse anteriormente avaliar o seu illustrado talento; mas agora desterrando aquelle preconceito, vejo-me forçado a confessar que, se pela sua obra se póde ajuisar o merito do auctor—*opus artificem probat*—todos os litteratos *Portuguezes* e *Brazileiros* são devedores ao sr. *Innocencio Francisco da Silva* de reconhecimento de eterna gratidão, pelos serviços impagaveis que lhes presta, assentando um monumento immortal, e luminoso no meio do obscuro campo litterario d'ambas as nações.

Se o sr. *I. F. da Silva* é digno da minha admiração e pobres elogios pelo seu *diccionario bibliographico*, que direi ainda a respeito dos seus rudes e ingratos, mas gloriosos esforços, para alcançar de pontos tão variados e distantes da sua habitação, datas infinitamente discordes, e as precisas noticias para aos artigos daquelle diccionario, ajustar uma resumida *biographia*? Nada; porque é um trabalho superior a toda a expressão; e o leitor perito na materia, e que não for ingrato, melhor do que eu, aqui por escripto, consultando o *Diccionario bio-biblio-graphico*, renderá ao seu auctor os devidos encomios por esta obra, com que elle, illustrando a sua patria, e dando gloria ás lettras portuguezas, se immortalisa com applauso universal.

Poderia ir por diante com esta espontanea demonstração de reconhecimento para com o sr. *I. F. da Silva* pela sua distincta benemerencia, porque muito ha ainda que dizer em louvor do seu Diccionario; mas limito-me a tão pouco, para que se não pense que a minha penna foi rogada; e porque muitos dos pontos, que deixo em silencio já foram tocados em o n.º 3:300 do jornal a *Nação*, pelo sr. Gusmão, assim o seu artigo não ficára deturpado por lapso da revisão do jornal, deixando-lhe entroncar parte de outro artigo sobre instrucção publica, donde resultou um todo monstruoso!!

Coimbra 15 de Janeiro de 1859.

M. da Cruz Pereira Coutinho.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Obsequeia-me muito com a publicação, no proximo numero do seu jornal, do incluso officio e voto de agradecimento, que a Camara Municipal de Coimbra dirige ao digno deputado em côrtes o Exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Sou com toda a consideração

De v. constante leitor, e cr.º obrg.º

Coimbra 14 de Janeiro de 1859.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Illm.º e Exm.º Sr.

Com grande satisfação transmitto a V. Ex.ª a adjunta copia da acta da sessão da Camara, da minha presidencia, na parte em que vota agradecimentos a V. Ex.ª pelos relevantes serviços, que tem prestado ao Municipio de Coimbra, e especialmente pelos esforços, que ainda ultimamente empregou para se levar a effeito, por intermedio do governo, o emprestimo para as obras da nova rua do Visconde da Luz, já que a Camara não podera obtel-o directamente por meio de concurso, que annunciou.

Acredite V. Ex.ª que a Camara muito se lisongeia de poder assim expressar os sentimentos de gratidão, que a acompanham; esperando que V. Ex.ª continuará a contribuir com os seus esforços para a realisação d'outros beneficios, de que por ventura ainda careça este importante concelho.

Deus guarde a V. Ex.ª — Coimbra 13 de Janeiro de 1859.

Illm.º e Exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

O Presidente da Camara,

Raymundo Venancio Rodrigues.

Copia da parte da acta da sessão da Camara Municipal de Coimbra, no dia 12 de Janeiro de 1859, a que assistiram o Presidente e os vereadores Dr. Teixeira, Leitão, João Marques, e Ferreira Vieira.

Sob proposta do seu Presidente a Camara votou por unanimidade, agradecimentos ao deputado em côrtes por este districto, José de Moraes Pinto d'Almeida, pelos serviços prestados em geral ao Municipio, e em especial pelos esforços empregados para a realisação do emprestimo destinado ao alargamento e alinhamento da antiga rua do Coruche, hoje rua do Visconde da Luz.—Está conforme, *Antonio Maria d'Amorim*.

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

(Conclusão.)

Mas sr. Redactor, ainda voltando á minha directriz de Coimbra á Portella, passando alli o rio em uma ponte de ferro fundido, e dalli seguindo por a encosta do sr. Cachapuz até ao alto da Tapada, Lagoas, S. Fructuoso, e foz da ribeira da Riba, com uma ponte nesta, subindo depois por ella até voltar para Valle do Sil e Valle do Carvalhal, já á vista de Santo André, seguindo sempre por bom terreno e barato até á cabeça de concelho, e fazendo-se alli uma ponte sobre a ribeira do lado do norte da povoação, ach.r-se-ha d'alli até á Ponte da Mucella em terreno pouco mais d'horisontal até atravessar o valle da Abobreira, e até se quizerem sem expropriações, e depois subir-se-ha suavemente toda a serra por um caminho por mim achado ha 3 dias, até ao alto da Cruz de Paredes, tendo sempre pela frente a Ponte da Mucella; e da Cruz de Paredes continua a seguir horisontalmente por algum tempo até começar a descer tambem suavemente até ao lugar do Barreiro, tendo apenas de tornear, alli proximo, a ponta do monte com uma até duas pequenas voltas, e ou talvez sem ellas: do Barreiro segue para a Ponte da Mucella sempre a direito e que lhe fica já perto.

Uma directriz de uma grande legua a contar de Santo André até o Barreiro sem xpropriações, se quizerem, sem uma ponte, sem atterros, sem penedos a cortar, e sempre com a Ponte da Mucella em frente e que galga a grande serra da Mucella com maior suavidade, que em parte nenhuma excederá a 5 por cento o palmo, grau ou como lhe queiram chamar, aonde se encontra?!

Por certo que não é na directriz do sr. João Ribeiro: se não mire o esboço corographico do terreno d'ella, que deverá já ter feito, ou pelo menos ter entre mãos, e lá verá quantas expropriações, quantas pontes, quantos grandes atterros e desatterros, penhascos, ribanceiras e grande voltas tem a vencer só desde a ribeira da Riba até á foz de Covellos; e depois d'esta até á Venda Nova aonde tem a haver muitos e grandes atterros e voltas até subir a serra; e dahi até á Ponte da Mucella, seria um nunca acabar: ao passo que a minha directriz o passo mais difficultoso que se lhe encontra é na descida para a ribeira da Riba, que o muito que pode levar a descer é de 4 a 6 minutos, seguindo depois sempre horisontalmente, mas com algumas pequenas expropriações até o rio Ceira que fica quasi proximo.

Posso assegurar-lhe sr. Redactor que a minha directriz é curta, e baratissima; e poupa-se nella para o ramal de Foz d'Arouce e parte da Ponte á Portella: pode trazer uma economia de cem contos de reis.

Terminarei com fazer duas reflexões de muito peso para a directriz pela Ponte de Mucella e povos circumvisinhos—uma é que tempo virá em que o Alva se torne navegavel até á Ponte da Mucella, e pode então alli haver um porto de embarque e desembarque. A outra é que os povos da Casconha e Poiares alem de constitucionaes asylando muito infeliz no tempo da usurpação, foram desde tempos immemoriaes sempre espesinhados por centos de brigadas e exercitos amigos e inimigos; e dando-se-lhes agora uma estrada commercial servir-lhes-ha esta, ainda que não bem, ao menos de compensação a seus soffrimentos.

Já vai longo este artigo, terminal-o-hei com pedir ao sr. Director das Obras Publicas que se não offenda com alguma expressão menos bem cabida, e menos com estas verdades filhas somente da força de que se acha revestida a minha causa; e que sendo, que elle tente novos estudos a fazer sobre a directriz da Mucella, eu desde já lhe offereço a minha casa, ou a seus ajudantes; e me obrigo a mostrar-lhe quantos escaninhos possam leval-o a achar a melhor estrada sem mesmo deixar os já indigitados para a sua directriz, a fim de comparar uns com os outros, e vir no conhecimento da verdade; porque só assim poderá dar-se n'ella, e tranquilisar-se o meu espirito sobresaltado, não tanto por a estrada deixar de passar por a cabeça do concelho, como por se fazer uma obra mal dirigida e deseconomica, quando podera ter todas as perfeições.

Ficarei Sr. Redactor obrigadissimo por a publicação destas linhas.

Poiares 11 de Janeiro de 1859.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Recebimento dos impostos.—Os clamores que temos levantado no *Conimbricense* por causa dos vexames que os povos deste concelho soffrem no pagamento das contribuições, levaram a Camara Municipal desta cidade a fazer uma representação ás côrtes pedindo providencias a esse respeito.

Tendo sido remettida aquella representação á commissão de fazenda da camara dos deputados, foi por esta apresentado o seguinte parecer na sessão de 16 do corrente:

« Senhores:=A' commissão de fazenda foi remettida a representação da Camara Municipal de Coimbra, em que refere os inconvenientes que resultam do modo por que são feitos os pagamentos das contribuições nas differentes recebedorias dos concelhos, e porque este objecto se deve reputar puramente regulamentar, a commissão é de parecer que a representação seja enviada ao governo, para a tomar na consideração que merecer.

« Sala da commissão, em 8 de Janeiro de 1859.= *José da Silva Passos*= *Gaspar Pereira da Silva*=*Joaquim José da Costa e Simas*=*A. de Serpa*=*A. J. Braamcamp* =*A. Xavier da Silva.*»

O sr. Mello Soares disse em seguida, que não pedia a palavra para impugnar o parecer, porque entendia que as considerações allegadas n'essa representação são dignas de serem attendidas, e de toda a justiça; mas queria que essa providencia, que é reclamada com tanta rasão para os povos que fazem parte da municipalidade de Coimbra, fosse extensiva a todo o paiz *(Apoiados.)* Sr. presidente, é um grande inconveniente, que se sente em todo o reino. Ha individuos que percorrem quatro e cinco leguas para pagar 50 réis, gastando muito tempo. Isto não acontece só em Coimbra, é em todo o reino, e por isso mandaria para a mesa um additamento ao parecer, que approvo de todo o coração, para o governo tomar uma providencia que abranja todo o paiz.

O sr. Antonio de Serpa respondeu, que o pensamento da commissão, foi esse exactamente, para o governo tomar na devida consideração este objecto. Quando se diz esse objecto, é na maneira de se arrecadarem os impostos, sobretudo nos concelhos grandes. Por parte da commissão não se oppunha a essa idea, porque era o pensamento da commissão, e não póde ser outro.

O sr. Placido de Abreu fallando depois disse, que este negocio é muito mais grave do que parece á primeira vista, e que, approvando as ideas do illustre deputado por Vizeu tinha a acrescentar, que nestes negocios commettem-se abusos os maiores que se pode imaginar. O contribuinte que tem de pagar 40 reis de contribuição, paga ás vezes mais de 100 reis. Ora, a maior parte delles não sabem que têem de pagar, porque ignoram quando os editaes são affixados. E' necessario tornar ao systema antigo dos cobradores pelas freguezias e pelas casas; porque pelo actual systema é mais o que se paga aos individuos encarregados do lançamento, do que os mesmos tributos. Este negocio carece de promptas e energicas providencias, não só da parte do parlamento mas do governo, e sentia não ver presente o sr. ministro da fazenda...(*Vozes*: —Está presente.) Tenho muito prazer em que esteja presente, porque estou certo que s. ex.ª ha de tomar providencias energicas a fim de evitar os immensos abusos que se estão dando a similhante respeito.

Beneficencia. — O sr. Adriano de Moraes Pinto de Almeida entregou ao sr. José Nunes da Conceição, uma das victimas do incendio á Portagem, a quantia de 22$170 producto de uma subscripção promovida por s. s.ª entre alguns seus amigos. Nesta quantia inclue-se a de 6840 rs., que deram os engenheiros inglezes. A lista dos bemfeitores fica em nosso poder.

Theatro Boa-União.—No sabbado teve lugar no theatro da Graça a recita em beneficio do mesmo theatro. Houve completa enchente.

A sociedade Boa-União está com razão muito lisongeada pela protecção que lhe prestam a academia e os habitantes desta cidade.

Candidatura.—Diz-se que o sr. Dr. Diogo Pereira Forjaz é o futuro candidato do governo pelo circulo eleitoral da Guarda, para o lugar vago na camara dos deputados pelo fallecimento do sr. Albino de Figueiredo.

Milho em Coimbra.—O preço do milho neste cidade regulava ha dias de 460 a 470 rs. Porem ultimamente chegando da Beira mais de 100 moios, fez descer este genero no mercado para 440 e 430 rs. Os conductores não acham quem lho compre nem 420 rs.

Os irmãos Andersons. — Consta-nos que a companhia equestre prepara para sabbado proximo um brilhante espectaculo, no qual debutará Madame Anderson.

Dois ladrões.—Os dois italianos que ha dias aqui andaram em Coimbra a praticar ladroeiras com a troca de peças de fina bretanha por outras de panno patente, chegaram a Leiria, onde já começaram a praticar os mesmos desaforos. Até quando deixarão as auctoridades andar ás soltas estes dois cavalheiros de industria?

Disseram-nos que o sr. Administrador do concelho de Coimbra requisitara a captura dos dois italianos. Mas se assim é, porque não foram elles já presos pelas auctoridades de Leiria?

Incendio.—Hontem de manhã lançou-se o fogo a uma barraca do lugar do Cerieiro, á Portagem; mas foi promptamente apagado.

Informações.—Demos conta ha dias do assassinato do sr. Manoel Dias Guilhermino, de Maiorca, e da prisão do criminoso.

Dizem-nos agora, que o respectivo regedor fora quem muito contribuira para a captura do assassino. Segundo nos informam, logo que ao regedor constou o facto, pelo filho do sr. Guilhermino, deu promptas providencias, mandando quatro cabos de policia em companhia do dito filho, e fazendo ir tambem o proprio filho d'elle regedor; e que a não ser este não era preso o criminoso. E' isto o que nos communicam.

Almanak de Coimbra.—Publicou-se o *Almanak de Coimbra* para 1859. E' o segundo anno em que sahe á luz este curioso livro, digno de ser lido por todas as pessoas amigas das cousas patrias, e que é devido ás locubrações de alguns mancebos estudiosos desta cidade, que por esta forma se tornam credores de muitos elogios e da protecção do publico.

Vende-se o *Almanak de Coimbra* nas lojas de livros desta cidade, pelo preço de 160 rs.

Passagem.—Chegaram hontem a esta cidade, vindo de Vizeu de passagem para a sua casa de Condeixa, o sr. Visconde de Podentes, e a sua Exm.ª familia.

Explicações.—No ultimo numero deste jornal queixamo-nos de perseguições feitas pelo Cura de Ceira o sr. José Maria Negrão, a Feliciana Pereira, promovendo por todas as formas que ella não habite na freguezia.

Agora, porem, temos a dizer que pessoas de todo o credito nos vieram informar, que se o referido Cura tem feito as diligencias para se ver livre daquella Feliciana, é por causa da má lingua que ella tem, insultando directa e indirectamente uma sua prima, e seu thio o Prior da freguezia, sacerdote muito respeitavel. Da mesma forma nos affiançaram, que toda esta familia é composta de pessoas de muito boa conducta e de muita probidade.

Como desejamos sempre que a verdade se esclareça, não duvidamos publicar estas explicações que nos dão.

Transferencia. — Corre o boato que o Exm.º sr. Bispo de Beja será transferido para a Sé de Vizeu.

Dinheiro falso.—No Porto apparecem cada vez mais moedas de 200 rs. e 500 rs. falsas. Avisamos por isso o publico para que se acautelle.

Indemnisação.—O Duque de Bellune, 1.º secretario da legação franceza em Lisboa, foi receber ao Ministerio da Fazenda a quantia de 62:828$100 rs., que a França exigiu de Portugal pela captura da barca negreira *Charles et George!*

Subscripção nacional.—A Camara Municipal de Belem acaba de dirigir aos seus concidadãos um manifesto, em que diz que a nação deve dar na questão entre Portugal e a França por causa da barca *Charles et George*, uma demonstração verdadeiramente nacional, abrindo subscripções em todos os angulos do paiz para pagar a somma da indemnisação.

Declara igualmente que toma nella a iniciativa, e que nomeara já commissões parochiaes para nas freguezias do concelho promoverem a subscripção voluntaria, que se vae abrir com applicação ao pagamento da verba exigida pela França.

Commissão de beneficencia.—Acha-se formada em Lisboa uma commissão, com o fim de levar a effeito no theatro de S. Carlos, um beneficio em favor dos habitantes da aldea de Melide, no concelho de Grandola, e dos da freguezia de Santo André, no concelho de S. Thiago de Cacem, que soffreram grandes prejuizos com o terremoto de 11 de Novembro.

Aquelles povos perderam muitos valores. Os celleiros desappareceram-lhes, tendo, com as fendas que se abriram nas paredes, corrido para o rio o arroz e mais cereaes que nelles estavam depositados, e com elles os meios de subsistencia.

Dissolução.—A Camara Municipal de Arcos de Val-de-Vez foi dissolvida por decreto de 4 do corrente. Deu motivo a este acto a desunião que reinava entre os membros da Camara.

Novo actor.—Dizia-se que os srs. Bachareis Arouca e Soares Franco iam fazer parte da companhia do theatro de D. Maria II em Lisboa.

Não se verifica a noticia em relação ao sr. Arouca. Quem se escripturou foi o sr. Soares Franco, sendo o seu debute na noite do beneficio da actriz Soller, com os *Moços Velhos* do sr. Biester, e *Ultimo Acto*, do sr. Camillo Castello Branco.

A sr.ª Soller não passa bilhetes para este seu beneficio, mas é tal já o numero dos pedidos, que poucos camarotes restam por alugar para aquella noite.

Motim.—Em Villa Real houve no dia 7 do corrente um motim por causa de um novo imposto que a Camara Municipal lançara sobre os generos alimenticios, que se vendessem naquelle mercado. A tranquillidade publica foi em breve restabelecida.

Outro.—Parte da população da villa de Figueiró dos Vinhos, pronunciou-se tumultuariamente no dia 6 do corrente contra o aforamento em glebas dos mattos do Cabeço do Pião, a que procedera a respectiva Camara Municipal, auctorisada pelo Conselho de Districto, chegando a arrancar alguns dos marcos que se haviam collocado.

O administrador do concelho acudiu ao lugar do motim, acompanhado do seu escrivão e cabos de policia, e com a prisão de seis dos seus chefes, conseguiu que a desordem não tivesse mais consequencias.

Captura de um assassino.—O administrador do concelho de Almada, com o auxilio de uma força do destacamento da Torre Velha, prendeu um criminoso, que em Setembro passado havia esfaqueado uma mulher, e que por esse crime se achava homisiado. Foi achado em sua casa dentro de uma arca.

Exequias.—Como em tempo dissemos, o sr. João Teixeira Guimarães, portuguez fallecido no Rio de Janeiro, deixou por sua morte á Santa Casa da Misericordia do Porto a quantia de 500 contos de reis. Hoje e ámanhã hão de ter lugar na igreja da referida Misericordia exequias solemnes por alma do seu bemfeitor.

Grande crime.—No dia 10 do corrente, um dos conductores das obras publicas de Celorico cravou um punhal no sr. Thomaz de Aquino de Sousa, tenente de infanteria 6, e chefe daquella secção. O ferido estava em imminente perigo de vida, e o assassino evadiu-se.

Illuminação a gaz.—A cidade do Funchal na ilha da Madeira vae tambem ser illuminada a gaz.

Hospede illustre.—Diz-se que é esperado em Lisboa por todo este mez, o illustre poeta Victor Hugo.

Doença. — Está gravemente enfermo o sr. Conselheiro Luiz Vital Monte Verde, Juiz da Relação do Porto.

Roubo.—A capella do Candal, em Villa Nova de Gaya, foi ha dias roubada. Os ladrões levaram as alfaias que adornavam os santos, assim como os paramentos.

Novas embarcações.—No dia 11 do corrente teve lugar no arsenal da marinha em Lisboa, uma ceremonia solemne. Foi o ba-

ter das quilhas dos palhabotes *S. Thomé* e *Bissau*, sendo batida a primeira cavilha por S. A. R. o infante D. Luiz, seguindo-se o inspector do mesmo arsenal e mais pessoas competentes. Terminada a ceremonia serviu-se um *lunch*, ás pessoas presentes. Estas embarcações são destinadas a navegar entre os portos de que tiram os nomes.

Tambem consta que no dia 8 tinha sido lançada ao mar, a nova corveta a vapor *Estephania*, construida no estaleiro de Mr. Green, em Poplar. Foi a sr.ª Condeça de Penhafirme que baptisou a nova corveta.

Turvaram-se os ares — Diz o *Jornal do Commercio* que um despacho telegraphico de Paris, recebido no dia 14, diz que o rei Victor Emmanuel, da Sardenha, no discurso da corôa na abertura do parlamento, que teve lugar no dia 10, dissera — *que a sua espada estava ao serviço da Italia.* — Esta phrase do popular monarcha parece que produziu grande sensação na Europa. Com effeito essas notaveis palavras combinadas com os successos que estão occorrendo na Lombardia, e outros estados da Italia, não podem deixar de ter certo effeito nos espiritos, que andam preoccupados de idéas de proxima guerra.

Premio ao valor. — Consta ao mesmo jornal que o governo francez premiou os corajosos salvadores da tripulação da barca *Stephanie*, dando 120$000 rs. aos tripulantes da falua do Bogio, e uma medalha de prata ao intrepido patrão Joaquim Lopes.

O nosso governo dorme para dar o justo galardão aos homens que prestam relevantes serviços á humanidade. E' mister pedir, instar uma e mil vezes para que a final se pratiquem actos de tanta justiça, que deviam ser espontaneos.

Estatistica. — Em Portugal, no continente e ilhas adjacentes, os nascimentos durante o anno de 1857 foram 121:033 — os obitos foram 113:920; e 26:905 representa o numero dos casamentos.

Portugal tinha então 41 circulos eleitoraes; 290 concelhos; 3,994 freguezias; 130 comarcas judiciaes; 146 circulos de jurados; 815 circulos de juizes de paz; 1,018:078 fogos e 3,908:861 habitantes.

Pianista. — Chegou a Lisboa o distincto pianista Theophilo Lohmann.

Santo Deus! — Diz o *Conservador* que haverá cerca de 12 annos que se fez uma tomadia de vinhos na alfandega do Porto. Os donos do genero apprehendido foram recorrendo de tribunal em tribunal até ao supremo tribunal de justiça, onde ficou por muito annos a questão sem se decidir, até que por fim *alguem* conseguiu, não sabemos se pela intervenção de algum santo ou por qualquer outra, desencantar o processo haverá cousa de tres mezes.

Veja-se como se administra justiça (?) n'este malfadado paiz.

Emprestimo. — Consta que o banco de Portugal fizera ao governo o emprestimo para pagamento da indemnisação á França.

Casaco de toupeiras. — Um alfaiate do Alemtejo, por nome Collaço, querendo mimosear El-Rei o sr. D. Pedro V, imaginou fazer um casaco de pelles de toupeiras. Conseguiu no espaço de dous annos apanhar 500 e tantas, e fazer o casaco, que veiu a Lisboa offertar a Sua Magestade.

Moçambique. — Receberam-se noticias de Moçambique em data de 19 de Outubro do anno passado. O governador geral da referida provincia participa com muita satisfação, que recebera noticias do districto de Quelimane, e por ellas soubera, que no dia 8 de Setembro a guerrilha dos escravos rebelados havia sido desalojada da Aringa no Chamo — (ponto de apoio das suas operações), pela expedição commandada pelo governador do districto, e que a guerra d'aquelles bandidos se julgava terminada.

Nos mais districtos da provincia não constava, que tivesse occorrido novidade alguma.

Novo jornal. — Recebemos os primeiros numeros do *Archivo Universal*, revista hebdomadaria de Lisboa.

Coallisão dos municipios. — A Camara Municipal dos Olivaes convidou ha tempo as municipalidades do districto de Lisboa, para que, reunindo-se em grande assembleia, tractassem de examinar a questão do principio municipal, e avaliassem a extensão de suas attribuições, quaes lhe competiam pelo direito constituido, e quaes deveriam competir-lhe para que a acção municipal seja, o que deve ser, livre, energica, benefica, e efficaz.

Teve lugar no dia 15 do corrente a primeira reunião, a que assistiu uma parte das municipalidades convidadas, achando-se devidamente representadas as de Alemquer, Almada, Arruda, Belem, Cezimbra, Lourinhã, S. Thiago de Cacem, Torres Vedras, alem dos membros da antiga Camara de Lisboa, e vereadores da dos Olivaes.

Presidiu o digno presidente da Camara dos Olivaes o sr. Villa Lobos, e foram secretarios os srs. doutor Levy, e Casimiro Salema de Lima.

Reconhecida a necessidade de se pedir uma reforma da actual legislação administrativa municipal, conveiu-se em nomear uma commissão, que revendo essa legislação, e examinando, se nella effectivamente existem algumas disposições, que em vez de favorecerem e fortificarem o principio municipal, entorpeçam o exercicio de sua acção, apresentassem as bases de uma boa e saudavel reforma.

Foram eleitos, para comporem essa commissão, os srs. Villa-Lobos presidente da Camara Municipal dos Olivaes, doutor Levy, da antiga Camara de Lisboa, bachareis formados em direito Manoel Maria da Silva Beirão, Manoel Maria da Silva Bruschy, e José Maria do Casal Ribeiro.

Um bom portuguez — Disssemos ha dias que tinha causado no Rio de Janeiro um grande enthusiasmo entre os portuguezes, um artigo publicado no *Jornal do Commercio* d'aquella capital, sobre a questão franco-portugueza.

Sabe-se agora que o auctor desse artigo é o nosso patricio o sr. José Feliciano de Castilho. E' por tanto a este cavalheiro a quem tem de ser offerecida pelos nossos compatriotas a penna de ouro, em signal de estima e consideração.

Mais escravatura branca. — Largaram do porto de Angra do Heroismo, da ilha Terceira, no dia 30 de Setembro, a galera *Nova Rival*, com escravatura branca para o Rio de Janeiro — e no dia 30 d'Outubro o brigue *Joven Arthur*, igualmente levando escravatura branca para o mesmo ponto.

Na vespera da sahida da galera, em consequencia de uma denuncia que houve, o sr. governador civil foi a bordo a fim de lhe mandar dar uma busca, em resultado da qual se encontraram 53 pessoas escondidas, as quaes vieram presas para terra, e respondendo perante o tribunal de policia correccional, foram condemnadas no minimo da multa, correspondente a 6, 4 e 2 mezes de prisão, segundo as idades dos réos, e absolvidos os menores de 14 annos. Esta prisão comtudo não obstou a que este navio tomasse grande numero de passageiros clandestinamente para o lado das Cinco Ribeiras, como é publico e bem notorio.

Em consequencia destes factos, installou-se o respectivo processo, e em resultado os guardas da alfandega, que estavam a bordo vigiando o navio, foram suspensos, e tanto este como o dono do navio já se acham sob fiança, tendo-se-lhes instaurado a competente querella.

O *Joven Arthur* igualmente tomou como é affirmado geralmemte, não só na ilha Terceira como em S. Jorge e Pico, grande numero de passageiros clandestinamente. Tambem se lhe instaurou o competente processo; do qual ainda ignoramos o estado em que se acha.

Continuadamente se dão, com os navios que se empregam neste trafico, destes factos escandalosos, em menoscabo da lei e insulto ás auctoridades locaes. O governo está ao facto delles: — a imprensa das ilhas e geralmente a de Portugal tem clamado contra tão infame trafico: — nas camaras já se tem tambem fallado á cerca delle; embalde porem tem havido todos estes trabalhos, os traficantes continuam a trilhar a senda escandalosa do contrabando de carne humana, e o governo medidas algumas tem tomado que acabem por uma vez tal trafico.

ANNUNCIOS.

1 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que lhe chegam 4 remessas de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, para a loteria que vae ter lugar no dia 31 do corrente, sendo o seu premio grande de 8:000$000 rs.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

2 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que no domingo proximo, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal desta cidade, hade ter lugar a reunião da Sociedade, para lhe serem presentes as contas da Direcção, relativas ao primeiro semestre da sua gerencia; nomear-se a commissão de exame de contas, e tractar-se de outros objectos.

Coimbra 17 de Janeiro de 1859.

O Secretario da Assemblea Geral,

João de Almeida e Silva.

3 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

4 Pelo Juizo de Direito desta comarca, e cartorio do Escrivão Herculano, se passaram editaes com o prazo de dez dias, pelos quaes são convocados os credores incertos de José Simões Amado, d'Almelaguez, para comparecerem com as suas preferencias á quantia de 46$000 rs., penhorada pela Fazenda Nacional, para pagamento de decimas, em poder de Joaquim Duarte, d'Almelaguez.

5 José Antonio Pereira Braga, com loja de ferragens na rua do Coruche, n.º 37, acaba de receber um grande sortimento de sabão da fabrica do Freixo, que vende por commissão, pelos preços de 45, 55, e 95 rs. o arratel. Por este preço só se vende de 8 arrateis para cima.

COMPANHIA EQUESTRE.

6 Os directores da companhia equestre, De La Nau e Lima, desejosos de continuar a merecer a protecção do publico Conimbricense e da illustrada Academia, têem decidido apresentar no sabbado, 22 do corrente, um muito agradavel espectaculo, que esperam satisfará completamente a todos os espectadores; e para mais brilhantismo desta funcção debutará a artista Madame Anderson, que os referidos directores têem plena confiança de que merecerá geraes applausos.

7 No domingo 23 do corrente Janeiro, ás 11 horas da manhã, perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia se hão de vender 300 alqueires de milho, ou o que na verdade fôr, conforme a amostra que estará presente no acto da arrematação. Declara-se que é medido em Soure.

8 ABCEDARRIO PORTUGUEZ para o ensino da leitura tanto de letra redonda, como manuscripta, com noções elementares, doutrina christã, e um apendix, em que se mostra a nobresa, privilegios, honras e isempções dos professores regios em Portugal. Por * *. Vende-se em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita, e nas mais do costume. Preço 80 rs.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS NA RUA DA SOPHIA N.º 45.

9 Francisco Lopes do Valle, recebeu novos pianos de mesa e de bufete, e tambem excellentes orgãos para igreja, ou capella, de boas vozes e muito commodos de transportar, vendendo tudo por preços os mais rasoaveis: tambem recebe encommendas para qualquer destes instrumentos.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

10 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, um dia sim outro não, entre o Porto e Coimbra. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7; em casa do sr. Manoel Rodrigues Esgueira, na mesma rua; e na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes Novo, onde é a estação. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs.; viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

11 João Antonio Cardoso e sua mulher Maria do Carmo, não o podendo fazer pessoalmente, tomam a liberdade de manifestar em geral e por este meio a sua viva gratidão a todas as pessoas, que tão espontanea como generosamente, e até com perigo imminente, se dignaram empregar os seus esforços para impedir a communicação do incendio, que teve lugar no dia 10 do corrente, ficando todos certos de que nunca esquecerão tão assignalados favores.

12 No dia 8 do proximo mez de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Domingos Joaquim José da Rosa, e outros, de Anadia, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia desta mesma cidade: escrivão o Victor.

13 Os abaixo assignados constando-lhes que a Fazenda Nacional pretende pôr em praça no dia 20 do corrente em Coimbra, e no dia 3 de Fevereiro em Lisboa, os foros, e outros direitos da extincta Commenda da Ega no Concelho de Condeixa, fazem publico, que como proprietario, n'aquella localidade, protestam desde já contra a dita venda, visto que, sendo os ditos foros e mais tributos, originados dos foraes, e antigas doações Regias da mesma Commenda, outr'ora da ordem do Templo; elles se devem considerar hoje como extinctos e abolidos pelas leis de 13 de Agosto de 1832, e 22 de Junho de 1846, achando-se os predios onerados, como livres, e allodiaes no poder dos seus actuaes possuidores.

Coimbra 12 del aneiro de 1859.

Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.

(Seguem-se as mais assignaturas que já foram publicadas no numero passado.)

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 521 — SABBADO 22 DE JANEIRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 21 DE JANEIRO.

RECRUTAMENTO.

III.

Tambem não concordamos com as disposições exaradas no artigo 10 da lei. O principio do que o serviço militar é um tributo que deve pesar igualmente sobre todos, e a consideração de que a vida militar é uma vida excepcional, estão em completa discordancia com a readmissão alli recommendada, e protegida até pelo augmento de 10, 15 ou 20 rs. diarios, que é contado ás praças neste caso conforme a arma a que pertençam.

Entendemos que é um grave damno para a sociedade conservar os recrutados muito tempo na vida militar. Se desgraçadamente, e sem esperança de remedio, no exercito se não aprende moral austera, e compostura de costumes, nem se adquire o amor pelo trabalho, quanto mais tempo os mancebos estiverem fóra da familia, mais difficil lhes será depois voltarem ás suas occupações antigas, e dedicarem-se com perseverança aos serviços que lhes eram proprios. As armas como modo de vida não devem facilitar-se senão aos que se distinguirem por seus talentos e decidida vocação, e esses em 3 annos não se hão de encontrar simples soldados. Julgamos por tanto prejudicial esta disposição da lei, que readmitte as *praças de pret* por triennios indefinidamente.

No art.º 56 estimáramos ver determinado com mais precisão o modo illicito de subtracção ao serviço militar de que alli se falla. Parece-nos que bem se póde chamar refractario o mancebo, que se mutila barbaramente para escapar ao recrutamento: e de certo a pena imposta pelo Codigo Penal, art.º 367, não é sufficiente para evitar a practica d'actos de tal naturesa. Quem tem a louca coragem de se mutilar, tambem soffre resignado o castigo de 3 mezes ou um anno de prisão correccional.

Desejaramos pois ver naquelle artigo incluidos como refractarios os mancebos que commettessem taes attentados; e pensamos que seria um seguro meio de os evitar d'uma vez para sempre.

Não é o nosso fim analysar artigo por artigo toda a lei, fizemos apenas estes reparos que nos occorreram como os mais essenciaes, e em que a nosso ver bate a falta de execução da lei. Se porventura se reformar o n.º 2 do art.º 8.º, cremos que não se repetirão essas scenas escandalosas que tantas vezes temos presenciado de os Parochos e Regedores attestarem falsamente ácerca dos mancebos recenseados; e se na lei muito explicitamente se determinar que não serão attendidas certidões de facultativos, e que toda a molestia será verificada pela Camara, ou commissão, por si ou pelos seus delegados, executando-se á risca a observação 4.ª da tabella de 2 de Dezembro de 1852, que faz parte da lei de 27 de Julho de 1855, cessará tambem o escandaloso abuso dessas certidões de doença falsas, que aos milhares apparecem na epocha do recrutamento, para eterna vergonha dos facultativos.

Esta é a principal reforma que julgamos necessita a lei: e não acreditamos nem em recommendações de auctoridades superiores para obrigarem os Parochos a cumprir o seu dever, nem em escolha, (posto que muito conveniente seria por outros motivos) de pessoas qualificadas para Regedor de Parochia. Não temos nós a deploravel experiencia da sophismação da lei nas instancias superiores? Não se comporão estas de pessoas as mais qualificadas?

Reforma nestes pontos capitaes: severo castigo para os transgressores da lei: é na nossa opinião a unica maneira de se obterem recrutas para o exercito. Uma lei é tanto melhor quanto menos lugar dá a poder ser sophismada. A lei de 27 de Julho de 1855, posto que é muito boa, e foi um grande progresso para o nosso paiz, necessita comtudo das alterações que a experiencia tem mostrado serem indispensaveis. Façam-se pois, e acabe-se com a revoltante injustiça de deixar na vida militar por tanto tempo soldados que adquiriram direito á sua baixa, e que são conservados naquelle serviço, para outros a quem elle compete folgarem, zombando da lei, e dos seus executores.

E é tanto mais urgente a reforma quanto a relaxação se vae tornando geral, e dentro em pouco não se apurará um unico recruta para o exercito. Os concelhos que tinham cumprido com o seu dever viram que pagavam pelos que haviam faltado ao cumprimento da lei, fazendo-lhes a auctoridade supprir pelos mancebos do seu concelho as faltas dos outros; acrescendo qne esta injustiça praticada em relação aos concelhos foi já ampliada aos districtos, determinando a camara dos deputados na ultima sessão legislativa que os districtos pagassem as dividas uns dos outros. Dentro em pouco para não haver castigo por se ter cumprido a lei nenhum districto a cumprirá, e em todo o reino não haverá um só mancebo apto para o serviço militar.

« Custa-nos, e custa-nos deveras ter de dizer certas cousas, e pése a responsabilidade sobre quem nos força a dizel-as. »

(Tribuno Popular de 19 do corrente.)

O collega lavrou a sentença para si.

Pela nossa parte nem o provocámos; nem na unica vez que fallámos da jubilação do sr. Marques de Figueiredo proferimos uma só expressão, em que pessoalmente aggravassemos o seu credito de professor; e podiamos fazel-o com factos e não com as banalidades e inepcias, que os seus defensores empregam com supina ignorancia para insultar a maioria dos Lentes de Philosophia.

Podiamos ter apresentado ao publico as qualificações de merito litterario na formatura do sr. Marques, em que por quasi unanimidade de SS. ficára sem *informações*; e perguntar se os seus respeitaveis mestres eram tambem interessados pessoalmente na sua exclusão? Podiamos ter perguntado porque o sr. Marques falta quasi constantemente aos actos grandes dos estudantes mais distinctos; porque tem em deploravel abandono o estabelecimento de que é director, presistindo em conservar essa direcção apezar de outros collegas lhe offerecerem troca de cadeira, obrigando-se a pôr em bom estado esse estabelecimento com os mesmos rendimentos que elle actualmente tem?

Podiamos se quizessemos sem descer até á vergonhosa espionagem nas aulas, dizer, o que ahi é publico; e recordar até o nome do estudante distincto, contra quem se pretendera exercer uma mesquinha vingança, pela indiscripção com que elle apontara os miseraveis traducções de certo compendio....

Podiamos perguntar quando se vira exemplo igual ao de um Lente votar nas informações do proprio filho; de o propor para premio com preferencia absoluta; e, não conseguido este, de propôr, e em seguida regeitar todos os outros discipulos, entre os quaes alguns havia distinctissimos?!

Podiamos fazer outras muitas perguntas bem curiosas....

E todavia temos guardado silencio, porque se o sr. Marques nem depois de conseguida a sua pretenção pelo mais conhecido patronato sabe conter os seus despeitos, e respeitar os seus collegas para que o respeitem; nós temos em mais a dignidade da Faculdade, que o sr. Marques insulta ou deixa insultar pelos seus amigos, de um modo indigno e vergonhoso para elle.

Não respondemos a esse estirado aranzel do *Tribuno*, porque realmente seria trabalho tão fastidioso quanto inutil; mas não podemos resistir á tentação de dar aqui uma amostra da *profunda sciencia*, e *vastos conhecimentos* dos austeros criticos, que para realçar o merito do sr. Marques vem pôr em relevo as pretendidas *miserias* dos seus collegas.

Nós sabiamos que se preparava uma edição dessas miseraveis calumnias para figurar nas columnas do *Asmodeu*; e como isto se tinha disposto....; mas o insoffrido desejo de fazer publico quanto antes os *barbarismos* desses *ignorantões dos Philosophos*, que não pertencem á escola do sr. Marques, trahiu-os....!!

O Lente de Mineralogia por exemplo é *tão ignorante e tão inepto*, que pergunta, diz o *Tribuno*, aos alumnos, « *o que é peso especifico absoluto?* »

Beudant, diz Mr. Dufrenoy, « *a donné le nom de pesanteur spécifique absolue au résultat obtenue sur le corps réduit en poudre.* » O proprio Dufrenoy no seu Tratado de Mineralogia, T. 1.º, 2.ª edição de 1856, occupa-se n'um artigo — « *De la pesanteur spécifique absolue.* »

Pois srs. isto que disseram e escreveram entre outros dois dos primeiros mineralogistas de França, é na bocca do Lente de Mineralogia da Universidade de Coimbra um erro palmar, uma prova irrefragavel da sua profunda ignorancia!

E digam agora que o sr. Marques não é um consummado Philosopho!

Ora quando se fazem criticas deste jaez aos Lentes da Faculdade, toda a analyse seria ociosa, porque o jornalismo politico tem outra missão mais elevada que occupar-se de taes miserias.

* * *

Abaixo publicamos a correspondencia do sr. Administrador do concelho de Penella, em resposta a um nosso artigo sobre o furto de uma jumenta na feira do Espinhal.

O facto deu-se, segundo mesmo o sr. administrador confessa; e se não estamos mal informados, mesmo no governo civil o sr. Peres não ousou negar quanto se lia n'aquelle nosso artigo, que s. s.ª pretende agora atenuar na sua narrativa: como se o facto do que se apossára da jumenta a entregar ao seu dono, quando este lh'a foi buscar a casa, e de duas testemunhas deporem que o tal Manoel Theodosio não tinha nota de ser — « amigo do alheio » auctorisasse o sr. Administrador para de seu motu proprio mandar este *honesto* cidadão para sua casa, sem mais processo nem averiguação; e depois disto ainda o sr. Administrador diz com notavel desafogo para justificar este seu arbitrario procedimento — « que factos destes estão a acontecer repetidas vezes nas feiras!!

E como não ha de ser assim, se essa industria acha protecção nos que deviam empregar os meios rigorosos de acabar com ella, e se o que retem o alheio fica impune, uma vez, que, apanhado com o roubo em casa, o entregue sem demanda nem violencia ao proprio dono?!

Entre tanto o poder judicial tomou conhecimento deste facto, que o *bondoso* sr. administrador deu por justificado, e por isso mais devagar nos occuparemos delle.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como seu assignante li em o n.º 518 do seu jornal um artigo que me diz respeito, admirando a moralidade que V. delle tira; mas que eu attribuo tão sómente ás falsas informações ácerca das circunstancias que revestiram o facto, pois de certo quem informou a V. occultou as circunstancias que lhe precederam, indicando outras que não tiveram lugar: eu vou pois contar o facto tal qual elle aconteceu para conhecimento do publico.

No dia 2 do corrente desappareceu da feira do Espinhal uma jumenta de Francisco Duarte, do Rabaçal; no mesmo dia seria 1 hora da tarde vem um filho daquelle pedir-me auxilio para se procurar a jumenta; eu em continenti satisfiz ao pedido, officiando ao Regedor do Espinhal para o dito fim; seriam 5 horas da mesma tarde quando o dito queixoso me procurou acompanhado de Manoel Theodosio, de Viavai, e espontaneamente me disse que estava entregue da sua jumenta, que foi encontrar em casa daquelle Manoel Theodosio; declarando este, que quando ia do Espinhal para sua casa encontrou aquella

jumenta no caminho sem ninguem a guiar ou seguir, e que supponde-a perdida, a levou para sua casa com o fim de a restituir, logo que lhe apparecesse dono, como fez.

Para verificar a exactidão desta declaração procurei ao dono da jumenta se o dito Manoel Theodosio a entregou espontaneamente, logo que elle se manifestou seu dono, ao que me respondeu que sim. Não satisfeito ainda interroguei José Balthazar e Thiago Chrisostomo, dos Carvalhaes, lugar proximo ao de Viavai, que se achavam presentes, para verificar se o dito Manoel Theodosio tinha alguma nota ou suspeita de ser amigo do alheio; elles disseram que não, antes gosou sempre bons creditos e boa reputação, e que afiançavam a sua conducta.

Em vista pois destas declarações eu reputei o homem innocente e na melhor boa fé, e por isso não tive duvida em o mandar para sua casa; até porque factos destes estão a acontecer repetidas vezes nas feiras.

E ainda que é um dever da Auctoridade empregar todos os meios ao seu alcance para se descobrir o crime, e fazer punir o delinquente; não o é menos, e ainda mais rigoroso o de proteger a innocencia e evitar a sua oppressão: foi o que eu fiz; pelo que mais mereço louvor, do que a acre censura, que me irroga o seu artigo.

Eis a historia fiel do facto; rogo por tanto a V. sr. Redactor, se digne transcrever esta minha declaração no proximo n.° do seu jornal, para que o publico fique conhecedor das circunstancias d'elle, e em vista destas poder julgar-me sem odio nem affeição; no que alem do cumprimento da lei, fará especial obsequio ao

De V. mt.° att.° vr.°

Joaquim Augusto de Sousa Peres.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 17 de Janeiro.

O sr. Thomaz de Carvalho mostrou a necessidade do governo se recompor.

Varios deputados pediram que se tratasse de attender ás reclamações que ha sobre a divisão territorial.

Entrou em discussão a proposta dos srs. Bivar e Camara Leme sobre a alteração do contracto para o fornecimento da 1.ª divisão militar.

Usaram da palavra os srs. Bivar, Ministro da Guerra, Xavier da Silva, Thomaz de Carvalho, Camara Leme, Azevedo e Cunha, Braamcamp, e Simas. Ainda ficou pendente esta discussão.

Sessão do dia 18.

Esta sessão não offerece interesse nenhum. Houve apenas um debate sobre umas emendas feitas pelo Ministro das Obras Publicas, á tabella dos direitos para a admissão dos cereaes.

Sessão do dia 19.

Terminou o incidente a respeito das emendas feitas na tabella que acompanha a lei permanente de cereaes, approvando-se a moção do sr. Placido de Abreu, em que este sr. deputado propunha «que a camara, ouvidas as explicações do sr. Ministro das Obras Publicas, e as dos auctores das propostas antecedentes, passasse á ordem do dia.»

Esta moção teve uma votação de 52 contra 49.

Foram depois successivamente apresentadas diversas propostas no sentido de resolver qual a commissão a que devia ser commettido o exame da lei permanente sobre cereaes. Regeitado o alvitre de nomear-se uma commissão especial, foi adoptado que a proposta de lei fosse á commissão de agricultura, ouvindo as de pautas e de commercio.

Na ultima parte da ordem do dia continuou a discussão interrompida, relativa aos fornecimentos de forragens á 1.ª divisão militar. Concluiu o seu discurso o sr. deputado Simas.

O sr. Visconde de Sá, ministro interino da guerra, declarou que, desistindo o arrematante, o governo ia immediatamente proceder a novo contracto e licitação.

Dom José Manoel de Lemos, por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Par do Reino, etc.

Fazemos saber a todos os fieis desta Diocese, Nossos Amados Irmãos e Filhos em Jesus Christo, que, attendendo Nós á carestia dos generos alimenticios de primeira necessidade; á escacez de peixe, que estamos sentindo; e ao dever de facilitar á pobresa os meios de subsistencia, e d'evitar, quanto em Nós está, os escandalos que poderiam dar-se, pela falta de observancia da Lei da abstinencia da carne, durante a proxima Quaresma; depois d'ouvirmos sobre o assumpto pessoas tementes a Deus, zelosas do cumprimento dos Preceitos da Santa Igreja, e d'auctorisado conselho; pedimos e obtivemos benignamente do Excellentissimo Nuncio Apostolico nestes Reinos, Dispensa da sobredita Lei da abstinencia, nos mesmos termos em que fôra concebida nos annos anteriores, para todos os nossos Amados Diocesanos d'ambos os sexos, que quizerem usar della; com as seguintes condições e restricções:

1.ª Exceptuam-se da Dispensa as pessoas, que por voto especial estão obrigadas a maior abstinencia; e os dias de quarta feira de Cinza; as Vigilias de S. José, da Annunciação da Virgem Maria, e os ultimos tres dias da Semana Santa;

2.ª Fica salva e em inteiro vigor a Lei do jejum para os que estão obrigados a elle;

3.ª Nos tres ultimos dias da Semana Santa não se poderá usar senão de comidas rigorosamente magras; considerando-se tambem prohibidos os temperos d'unto e manteiga;

4.ª Nos tres dias das Temporas, e nas sextas feiras e sabbados, não comprehendidos nos dias acima indicados, é prohibido o uso de carnes; mas não os de temperos de gorduras;

5.ª E' inteiramente vedada em toda a Quaresma, sem exceptuar os Domingos, a mistura de carne e de peixe á mesma comida; e as pessoas obrigadas ao jejum, não poderão, excepto nos Domingos usar de alimentos de carne, senão na comida unica, ou principal refeição do dia, a que chamamos jantar; podendo todavia usar de temperos de gorduras na pequena refeição, a que chamamos consoada;

6.ª Sómente as pessoas, que tiverem tomado Bulla da Santa Cruzada, estarão habilitadas para gosar deste Indulto Apostolico;

7.ª Fica subsistindo o privilegio da mesma Bulla, quanto ao uso dos ovos e lacticinios em todo o anno.

Podem por tanto os Nossos Amados Diocesanos gosar, na forma dicta, da Graça, que a Santa Sé lhes concede; e em reconhecimento deste beneficio, cumpre que suppram a mortificação que lhes traria a abstinencia com a pratica das virtudes, e principalmente da caridade para com os pobres; com o perdão das injurias; com o arrependimento dos peccados, e emenda da vida; com a frequencia dos Sacramentos, a fim de se prepararem convenientemente, para solemnisar, como convem, a Paschoa da Resurreição do Senhor: o que esperamos de seus sentimentos religiosos que assim façam para bem de suas Almas.

Aproveitamos esta occasião para recordarmos a todos, que—os Preceitos da abstinencia e do jejum em todas as Vigilias das festividades abolidas pela Bulla de 14 de Junho de 1844, foram transferidos *perpetuamente*, por Auctoridade Apostolica, para as *Sextas feiras* e *Sabbados das Semanas do Advento*, pelo Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855.

Para que o referido chegue ao conhecimento de todos, Ordenamos que, depois desta registada na Camara Ecclesiastica, se remetta um exemplar della a cada um dos R. Parochos, que a lerão e explicarão á estação da Missa Conventual a seus freguezes, na 1.ª Dominga depois que a receberem. Dada em Coimbra, sob Nosso Signal e Sello de Nossas Armas, aos 2 de Janeiro de 1859.

José, Bispo Conde.

Lugar ✝ do Sello.

LAMENTOS!

Á PREMATURA MORTE DA EXM.ª SR.ª D. BEATRIZ AUGUSTA FERREIRA GALVÃO.

Offerecida a sua filha

A' Exm.ª Sr.ª D. Maria da Gloria Peixoto Galvão Ferreira de Oliveira.

La mort c'est ici bas la fin de toute chose:
Quand tarit le ruisseau, quand s'effeuille la rose
On appelle cella mourir!..

Elisa Morin.

Murchou a flor perigrina,
O sopro do furacão,
Como a mimosa bonina
Pende n'hastea e roja no chão.

Como do lyrio a candura
Murcha e cresta o vendaval;
Como, em leito de verdura,
Morre a violeta no val;

Como a rosa, toda encanto,
Entre as folhas murcha e cae,
Rociada pelo pranto,
Que da aurora aos olhos sae:

Murchou a linda florinha,
Tão gentil,
Essa flor, que era a rainha
D'entre mil!..

Murchou!...pendeu desbotada
No seu pé!..
Mas quão linda, até murchada,
Que não é!..

Como era gentil e bella
No frescor,
Inda aqui ora o revella
Seu pallor!..

Sem viço, sem vida agora
Bem se vê
Como airosa e linda fôra
No seu pé!..

Murchou!... a flor primorosa
Sem rival,
Como cae fanada a rosa
No rosal!..

E pendeu!.. foi lei da sorte,
Lei cruel,
Vir ceifal-a a mão da morte
Do vergel!..

Do vergel, onde era linda,
Que mais não,
Sorrindo um sorriso ainda
De condão!..

Foi que invejara o Eterno
O anjo terno para si;
E, hoje, alem da sepultura
A ventura lhe sorri!..

A quem foi anjo na terra
Quanto encerra o ceu lhe deu,
Deu-lhe o premio, deu-lhe a palma,
Que sua alma aqui m'receu.

Deu-lhe a gloria pura, immensa
Da presença do Senhor,
Deu-lhe o goso todo santo,
Todo encanto....todo amor!

E ás florinhas mais viçosas
Que, formosas,
Reunia em torno a si
Vem hoje—na orphandade
A saudade
Saudade pungir aqui!...

E orvalha as faces o pranto,
Que, tão santo,
Dentro d'alma brota e sae;
Que assoma aos olhos e ostenta
A tormenta
Da dor que n'alma lhe vae.

....
São as lagrimas tributo
De quem, nos transes do lucto,
O seu carinho perdeu,
E este meu canto é o preito,
Do mais sagrado respeito
Que devo ao anjo do ceu.

Mangualde 14 de Janeiro de 1859.

A. M. da Cunha Bellem.

NOTICIAS DIVERSAS.

Assassinato.—No domingo, 9 do corrente, no lugar do Espinhal, concelho de Penella, José Henriques, da Ribeira d'Azenha, deu uma forte pancada com um pau na cabeça do seu visinho Manoel das Neves, em consequencia do que este morreu no dia 14.

As auctoridades, a quem compete manter a segurança publica, nenhuma medida tem tomado para evitar estes crimes. As innumeraveis tabernas, focos de rixas, que ha no dito lugar, acham-se todas as noutes, principalmente nos dias santificados, atulhadas de desordeiros, apezar de ser prohibido ter estas casas abertas depois de certa hora em diante.

Reacção.—Por muitas vezes se tem pretendido exigir dos negociantes desta cidade o pagamento das licenças; mas até agora nada tem conseguido as auctoridades. Parece, porem, que ultimamente se resolveram a empregar os meios para obrigar o commercio a pagar essas licenças.

Em vista destas disposições e de terem já sido intimados alguns negociantes para irem pagar as licenças; houve ha dias uma reunião de muitos negociantes, e resolveram reagir a essa exigencia, preferindo em ultimo caso deixarem-se antes penhorar, do que annuir ás pretenções fiscaes.

Festividade.—Na quinta feira teve lugar na igreja de Santa Cruz a festa a S. Sebastião, á custa de alguns devotos. Orou o sr. Bacharel Francisco de Sousa Janeiro.

Representação—O Corpo Cathedratico dos estabelecimentos scientificos do Porto, a exemplo da Universidade de Coimbra, vae representar a ambas as camaras legislativas contra o projecto de lei sobre pensões apresentado pelo sr. Ministro da Fazenda.

Anniversario.—O *Conimbricense* entra hoje no 6.° anno da sua publicação. Mas se se attender a que este jornal não é mais do que a continuação do *Observador*, com a unica differença da mudança de titulo, vem a ter 11 annos e 2 mezes de existencia.

De todos os jornaes que se publicam actualmente no continente do reino, é o 4.° na ordem de antiguidade. O 1.° é a *Revolução de Setembro*, o 2.° o *Nacional*, o 3.° a *Nação*, e o 4.° o *Conimbricense*.

Expropriações.—Nesta semana tem-se procedido ás avaliações das propriedades para o alargamento da antiga rua do Coruche.

A commissão é composta dos srs. Presidente da Camara, Director das Obras Publicas, Dr. Francisco Fernandes da Costa, Francisco Bernardes Saraiva, Francisco de Sousa Araujo, e João Lopes de Sousa.

Todas as expropriações se tem feito amigavelmente.

Agradecimento.—O sr. José Nunes da Conceição, uma das victimas do incendio á Portagem, pede-nos para em seu nome agradecermos ás pessoas que generosamente contribuiram para a subscripção em seu favor, e em especial aos srs. Adriano de Moraes Pinto de Almeida; José Henriques d'Assumpção, praticante na botica do sr. Augusto Cesar dos Santos; José Maria Feio, praticante na botica do sr Julio Maximo Pereira de Senna; João Lopes de Moraes Silvano, caixeiro do sr. João Cardoso Guimarães; e Joaquim Filippe, estanqueiro na Praça.

Tambem agradece aos srs. Adriano Pereira da Graça, e Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, que de muito boa vontade lhe promptificaram as suas casas e lojas, para habitação e trabalho.

Outro actor.—Alem do sr. Soares Franco vae tambem entrar no theatro de D. Maria II um novo actor. E' o sr. João Maria Jorge de Barros, que aqui residiu bastante tempo em Coimbra, e que prestou muitos serviços á sociedade do theatro Boa-União, como actor e como ensaiador.

Instrucção primaria—Foi mandada crear uma cadeira de instrucção primaria do sexo feminino, na villa de Cantanhede, districto de Coimbra.

Convento de Semide.—Em portaria do dia 12 se determina que a orfã Maria Leonor da Silva Trigueiros, seja recolhida, educada e alimentada no convento de Santa Maria da Assumpção de Semide, na conformidade da generosa offerta das religiosas do mesmo convento.

Monte-Pio Conimbricense.—A'manhã, domingo, hade ter lugar em uma das salas da Camara Municipal desta cidade, a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, a fim de lhe serem presentes as contas da gerencia da Direcção no semestre findo.

Admissão de cereaes.—Dissemos no numero passado que o sr. Ministro das Obras Publicas tinha apresentado na camara dos deputados um projecto de lei para a admissão permanente de cereaes desde o 1.° de Janeiro de 1860 em diante. Como porem o districto de Coimbra é essencialmente agricola, julgamos dever publicar para conhecimento do publico as disposições principaes do referido projecto.

Os cereaes estrangeiros admittidos ficam sugeitos ao pagamento dos direitos de consumo, lançados aos nacionaes.

O producto dos direitos a que se refere a lei será exclusivamente applicado para melhoramentos agricolas.

A tabella dos direitos de entrada é a seguinte:

GRÃO.

Trigo.—Pelos portos seccos 20 reis por alqueire, 100 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 100 reis por alqueire, 500 reis por 100 arrateis.

Milho e centeio.—Pelos portos seccos 20 reis por alqueire, 100 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 80 reis por alqueire, 400 reis por 100 arrateis.

Cevada e aveia.—Pelos portos seccos 20 reis por alqueire, 100 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 40 reis por alqueire, 200 reis por 100 arrateis.

FARINHA.

De trigo.—pelos portos seccos 150 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 660 reis.

De milho e centeio.—pelos portos seccos 150 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 460 reis.

PÃO COZIDO.

De trigo—pelos portos seccos 160 reis reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 800 reis.

De milho e centeio—pelos portos seccos 160 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 640 reis.

Bolaxas—pelos portos seccos 170 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 850 reis.

Massas.—pelos portos seccos 180 reis por 100 arrateis—pelos portos molhados 900 reis.

Uma estrea feliz.—Os nossos leitores sabem muito bem, que temos, ha mezes já, um nosso collega na imprensa periodica—*Os Preludios litterarios*, de que é redactor principal o nosso amigo e estudioso mancebo o sr. Vicente da Silveira.

A maneira satisfactoria por que este jornal foi recebido pela academia, e em geral pelo publico illustrado, muito deve ter lisongeado aquelle mancebo, que assim vê realisadas as suas nobres aspirações.

Mas não são apenas os seus contemporaneos, condiscipulos e amigos, que assim apreciam e louvam o verdadeiro merito. Lá fóra, na imprensa do reino visinho—*Os Preludios* são estimados, e avaliados com superior distincção. *A Revista de Instruccion Publica* de Madrid, em o numero 12 falla do nosso collega pela seguinte forma:

«Recebemos o primeiro numero de uma revista quinzenal, que acaba de fundar-se em Coimbra, e que se publica debaixo da direcção do *sr. V. da Silveira*, com o titulo de *Preludios litterarios*. Esta interessante publicação obteve um exito notavel, e, pode dizer-se ainda, extraordinario na peninsula; pois que, oito dias depois da circulação do prospecto, contava já perto de quinhentas assignaturas sómente em Coimbra, e um numero não menos consideravel no resto de Portugal. O numero, que temos presente justifica o exito dos *Preludios litterarios*, tanto pela feliz eleição dos assumptos, que n'elle se tractam; como pelo bom espirito scientifico, que anima a seus illustrados redactores, e o enthusiasmo com que estes se consagram ás lides litterarias da imprensa periodica.»

Tropelias.—O *Viriato* publica uma carta de Cea, em que se fazem graves accusações a varias auctoridades. Transcrevemos em seguida a parte principal, e chamâmos para ella a attenção do sr. Governador Civil de Coimbra, a fim de averiguar até que ponto sejam verdadeiros estes factos, e proceder depois como lhe cumpre:

«No dia 14 do corrente, seriam 6 horas da manhã, no sitio do Sardão, limite e freguezia de S. Gião, comarca de Cea, foi João de Gouveia Galvão, e outros do mesmo lugar de S. Gião, espancado por 14 soldados do destacamento d'Oliveira do Hospital, por mandado do regedor de Alvoco de Vargeas, Manoel Moreira, que ás suas ordens levava os 14 soldados, assim como 18 paizanos que tambem iam armados de espingardas, só pelo simples facto d'aquelles desgraçados andarem ao estrume e lenha, e em limite da sua freguezia.

«Foi mais longe a immoralidade do regedor e soldados, que depois de espancados os pobres homens, foram presos e conduzidos a Oliveira do Hospital, sem que consentissem que mudassem de fato alem do que traziam na fadiga do trabalho, chegando o dito regedor a mandar bater pelos soldados nas pessoas das familias dos presos, que lhes levavam o fato: entraram nas cadeias d'Oliveira do Hospital os infelizes, e para obterem a sua liberdade foi preciso darem ou depositarem 20:400 rs., pagando cada um dos presos, que eram 17, 1:200 rs. alem de 240 rs. de carcerage ao carcereiro na importancia de 4:080, vindo a tal brincadeira a importar aos pobres homens na somma total de 24:480 rs.! e fora as despezas d'advogado.»

A' espera d'um despacho.—Com este titulo nos foi remettido um folhetim, que deixamos de publicar, porque não desejamos abrir a porta a composições d'esta ordem, demasiado transparente nas allusões a certas pessoas com quem mantemos trato, algumas das quaes ainda não ha muito que fora distinguida por serviços, que lhe serviram. Julgamos tambem de mau gosto assoalhar vicios chronicos de organisação, em que aberra a natureza, o que suppõe a falta de espirito, do qual se não pode prescindir em taes escriptos.

Perdoe-nos o folhetinista, se admissiveis considerações nos impedem de condescender agora com os seus desejos, concedendo todavia que é bem cabido o epigramma contra os que se empertigam por insuflação.

Indemnisação—Dissemos no numero antecedente, que o Duque de Bellune, 1.° secretario da legação franceza em Lisboa, foi receber ao Ministerio da Fazenda a quantia de 62:828$100 rs., que a França exigiu de Portugal pela captura da barca *Charles et George*.

Esta quantia é correspondente a 349:045 francos, ao cambio de 25 francos por libra. O Marquez de Lisle, embaixador francez, entende em um despacho por elle dirigido ao nosso governo, que Portugal se deve dar por satisfeito, visto a França lhe exigir tão pouco, pois que a indemnisação pedida pelos interessados se elevava a 877:083 francos! Que bondade!

Como curiosidade damos em seguida a conta detalhada da indemnisação reclamada pelo governo francez:

Perdas e damnos pessoaes — indemnisações ao capitão e tripulação da barca *Charles et George* — francos		91,000
Perdas e damnos materiaes:		
1.° Indemnisações pelas reparações e depreciação que soffrera o navio	50,228	
2.° Armamento na Reunião	63,149	
3.° Couros apprehendidos	8,000	
4.° Premios de seguro de Lisboa para França	800	
5.° Privação do beneficio de 55 engajamentos feitos em Zaouzi e Comores	30,000	
6.° Privação do navio	50,000	
7.° Frete da viagem de volta	50,000	
8.° Despezas diversas feitas em Lisboa	5,868	
		258,045
Francos		349,045

Formulario financeiro—Para que se veja como o governo portuguez zela a honra nacional, ahi transcrevemos a seguinte noticia, extrahida do *Jornal do Commercio*:

O *Diario do Governo* de segunda feira, 17 do corrente, publicou os documentos relativos ao pagamento da iniqua indemnisação exigida e imposta pelo governo francez a Portugal.

Nos diversos officios assignados pelo sr. marquez de Loulé declara-se simplesmente que a indemnisação é reclamada pelo governo francez, pela captura da barca *Charles et George*; mas no officio, assignado pelo sr. Avila, ministro da fazenda, enviando copias de diversos documentos, lêem-se as seguintes inqualificaveis palavras:

«*62:828$100 rs., importancia da indemnisação,* DEVIDA PELO GOVERNO PORTUGUEZ, *por perdas e damnos causados a varios interessados pela captura do navio francez Charles et Georges*»

Similhantes palavras não deviam escrever-se. Em documento algum official se podia reconhecer *como devido* o pagamento de uma indemnisação *exigida e imposta* ao governo. Será formulario de caixeiro, mas não o é de certo de um ministro da corôa que, justamente indignado no acto de pagar similhante expoliação, usa a linguagem altiva e decente que compete ao homem brioso.

E' um descuido, mas que prova falta de dignidade.

Tambem cumpria não aceitar o recibo nos termos em que o passou o sr. duque de Bellune, dizendo-se n'elle, como se diz, que *a indemnisação é devida*. Se queriam guardar as conveniencias, dissessem que a indemnisação era *reclamada*, já que não podia dizer—*exigida imperiosamente e imposta á força*.

Em todos os documentos officiaes se deve guardar o respeito á propria dignidade. Vejam se o ministro francez não foi cautelloso, declarando que a *indemnisação era devida?!*

Portugal nada devia á França. Esta exigia-lhe, pelo direito da força, certa quantia. Cumpria, pois, que por modo algum, por nenhuma phrase se reconhecesse o direito que a França se arrogára.

Procurem nos archivos das secretarias, lá acharão documentos que lhes ensinem a cautella e reserva que sempre devem empregar-se na sua redacção, e a propriedade da phraseologia official, que hoje anda tão descurada.

Soccorros.—Por conta dos donativos recebidos no ministerio do reino para soccorrer as familias necessitadas, victimas da epidemia da febre amarella, recebeu-se até 31 de Dezembro ultimo a somma de 79:647$527 reis; despendeu-se em donativos 25:628$875, e ficou existindo de saldo 54:018$652, depositado no banco de Portugal.

Ora se é verdade existir este dinheiro no banco, para que foi que a nação subscreveu para as victimas da febre amarella? Não haveria em Lisboa necessitados? Ou quererá o governo deitar a mão a este dinheiro, dando-lhe differente applicação?

Novo insulto a Portugal.—No dia 23 de Dezembro ultimo, um guarda marinha da fragata prussiana *Seffion*, que se achava na ilha da Madeira, foi a terra, prendeu, e quiz matar um cidadão portuguez, que tinha ido a bordo vender umas bebidas!

O povo alvorotou-se, e prendeu o estrangeiro que violava as leis e a independencia do paiz; levando-o porem ao Governador Civil, este não só o soltou immediatamente, mas foi depois com grande uniforme dar uma satisfação a bordo!

Visita Real.—S. M. El Rei o sr. D. Pedro V visitou na segunda feira de tarde a Academia Real das Sciencias.

Recrutamento.—Em Portaria de 12 do corrente se ordena aos Governadores Civis, que espeçam novas e terminantes ordens ás camaras municipaes e auctoridades administrativas do districto a seu cargo, instigando-as a que se dediquem com a maior solicitude e efficacia a completarem os contigentes de recrutas que estiverem em divida nos respectivos concelhos, usando os mesmos magistrados quando ainda assim por negligencia ou desprezo da lei não satisfaçam ao seu dever, dos meios que ella prescreve.

Castigo merecido.—O negociante de Braga, José Francisco Guimarães e Silva, presidente do indigno jury que absolveu os moedeiros falsos de Adães, não foi só suspenso, como se tinha dito, de Vice Consul de Hespanha; mas foi demittido deste cargo pelo governo hespanhol, de quem deixou de merecer a confiança. No meio de tanta immoralidade, valha-nos ao menos esta exautoração infamante, infligida ao celebre presidente do jury de Braga.

No dia 18 o sr. Governador Civil de Braga intimou ao referido Guimarães a demissão de Vice Consul de S. M. Catholica naquella cidade, e recebeu todos os papeis do consulado, sendo entregues ao sr. Antonio Joaquim de Oliveira Brandão, que foi interinamente encarregado daquelle cargo.

Louvores.—Por portaria de 13 do corrente foram elogiadas as auctoridades do districto da Guarda, que contribuiram para que se verificasse a captura do assassino de Francisco da Fonseca.

Por portaria do dia 14 dirigida ao Governador Civil de Lisboa, foi approvado o modo por que foi desempenhada a captura de varios individuos implicados no roubo das bocas de fogo desencaminhadas do Arsenal do Exercito.

Prisão.—Foram já presos os salteadores, que no dia 27 de Dezembro commetteram o roubo e espancamento em um rapaz, que prenderam de pés e mãos e deitaram a um poço no concelho de Satam, districto de Vizeu.

Macrobia.—No dia 27 do corrente falleceu em S. João da Foz do Douro, Escolastica Ministra, com 108 annos de idade.

Alfandega do Porto.—Foram expulsos da Alfandega do Porto varios trabalhadores, por não terem dado conta de quem arrombou uma caixa, que ultimamente appareceu aberta. Já foram despedidos 14, e parece que ainda outros terão a mesma sorte.

Representações.—A Misericordia de Braga, e outras confrarias e irmandades vão representar contra o projecto de remissão de foros, ultimamente apresentada na camara dos deputados.

Cavalhada.—Diz-se que no proximo carnaval sahirá no Porto uma cavalhada, allusiva á questão da barca *Charles et George*

Consumo de gado.—Publicámos ha dias a estatistica do gado morto em Coimbra para consumo no anno de 1858. Agora publicamos as estatisticas, relativas ao mesmo anno, do Porto e Vianna do Castello.

No concelho do Porto consumiram-se 10273 bois, 1717 vitellas, 1871 vitellos, e 477 carneiros; e no de Vianna de Castello, consumiram-se 1320 bois, 850 vitellas, e 117 carneiros.

Subscripção nacional.—Na freguezia d'Alcantara do concelho de Bellem, só em um dia chegou a 800$000 rs. a subscripção promovida para o pagamento da indemnisação do *Charles et George*.

Uniforme ecclesiastico.—Consta que o Em.mo sr. Patriarcha de Lisboa tracta de mandar adoptar um vestuario apropriado, aos ecclesiasticos da sua diocese.

O terremoto de Setubal.—A commissão de soccorros de Setubal fez já começar as obras da reedificação e reparação das casas que soffreram com o terremoto. A commissão dividiu em tres classes o numero dos necessitados, conforme a sua indigencia, e segundo a urgencia da reedificação dos reparos. A mesma equidade tem ella praticado na distribuição dos soccorros.

Ilha de S. Miguel.—Pelo vapor *Açoriano* se recebeu a noticia de que na ilha de S. Miguel se esperava boa colheita de milho; e mais laranja do que no anno passado. Grassava na ilha a molestia chamada *papeira*, a qual felizmente não tem sido fatal.

Quadrilha de ladrões.—Na noute de 12 para 13 do corrente foi atacada uma casa em Oliveira de Mangualde, por uma quadrilha de ladrões. Porem os donos da casa que tinham sido avisados, receberam a quadrilha a fogo.

Um dos da sucia ficou gravemente ferido, levando-o os companheiros em braços, e deixando um grande rasto de sangue.

Applausos.—No theatro do Gymnasio, em Lisboa, tem sido muito applaudido o drama do sr. Augusto Cesar de Lacerda, *a Probi-*

dade. Por occasião da representação do drama em 9 do corrente, foi chamado o auctor ao camaroto onde se achavam S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, e o sr. Infante D. Luiz, e por elles foi felicitado pela sua bella producção. Os officiaes de marinha tambem mandaram um brinde ao sr. Lacerda.

Os assassinos da Beira. — Communicam-nos o seguinte:

«Vimos no *Campeão do Vouga* uma correspondencia do sr. Pimenta, de Coja, com o fim de deprimir os administradores militares. E' uma verdade, e ninguem como elle pode melhor fallar, porque nos dias santos do Natal esteve em Coja o assassino João Brandão, e o seu digno socio Mattos. Andaram tão publicamente por Coja, que a toda a hora do dia passeavam pela villa com o maior descanso. Pela estada dos sicarios se deram jantares em seu obsequio, e com tanta publicidade que houve convidados.

« No dia ultimo do anno sahiu o assassino João Brandão, o seu amigo Mattos, e um outro para Goes, passando muito proximo de Arganil, e indo todos acavallo; e no dia primeiro do anno de manhã regressaram novamente a Coja.

« Tem razão o sr. Pimenta em deprimir os administradores militares, porque se não lembrava que elles dormiam; mas eu não sou da opinião delle em passarem as administrações para paizanos, mas sim para outros militares que conheçam o seu dever, que não durmam tanto como o sr. Beltrão, e que tenham a policia mais bem montada do que elle tem: pois o regedor de Coja só se estivesse cego é que não veria os assassinos; e cumpriu elle com o seu dever em dar parte ao seu chefe? Por certo que não. Logo não deve ser digno da confiança que nelle depositaram, e igualmente o sr. Beltrão, que tanto dorme no cumprimento dos seus deveres. Venha outro, que este é velho e nada delle se pode esperar. »

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 19. — Trigo 700 a 760. Milho branco 500 a 510. Dito amarello 490 a 500. Feijão branco 540. Dito rajado 500. Dito frade 390 a 420. Cevada 380. Favas 390. Batatas 320 a 360. Azeite 2000.

O mercado esteve muito abundante e os generos tiveram muita extracção.

Escravatura branca. — Em Portaria de 18 do corrente são approvadas as medidas adoptadas pelo Governador Civil da Horta, para conhecer dos implicados na emigração clandestina, que teve lugar na freguezia das Ribeiras, do concelho das Lagens, e do procedimento que teve com os regedores da dita freguezia e o da Calheta, a quem exonerou dos cargos pela omissão com que se houveram. Igualmente se communica ao referido magistrado que se vae recommendar aos agentes consulares no Brazil a maior fiscalisação nos navios que alli chegarem com colonos.

Fallecimento. — O sr. Monte Verde, Juiz da Relação do Porto, falleceu na segunda feira.

Motim. — Nas Pedrozas de Satam, districto de Vizeu, houve um motim popular por causa de uns pinheiros, pertencentes a certo individuo, mas que o povo dizia serem do concelho.

Não foi sufficiente a presença do Administrador do concelho para tranquillisar os desordeiros, e por isso sahiu de Vizeu uma força de infanteria para o lugar do tumulto.

Igrejas no Ultramar. — Pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar se annunciou que está aberto concurso por 30 dias para se receberem requerimentos documentados dos ecclesiasticos que queiram ser providos em alguma das igrejas vagas nas ilhas de Timôr e Solor, com 320$000 reis fortes de congrua, 80$000 de gratificação pelo ensino de instrucção primaria ou secundaria, e 100$000 reis de ajuda de custo. Alem d'estas vantagens, os referidos ecclesiasticos não serão obrigados ao pagamento de direitos de mercê para haverem os respectivos diplomas; terão passagem á custa do Estado, tanto na ida como na volta ao reino. Servindo alli oito annos, e querendo continuar a parochiar, abonar-se-lhes-ha mais vinte e cinco por cento da referida congrua; não querendo continuar a parochiar, poderão regressar ao reino, e terão em quanto não forem empregados pelo governo o subsidio annual liquido de 80$000 reis. Os que alli completarem dozo annos de serviço têem direito a mais um terço da congrua, e ao subsidio annual liquido de 100$000 reis, quando regressarem ao reino; os que completarem vinte annos de serviço inclusivé, têem direito a duplicada congrua, e ao subsidio annual de 140$000 reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Escrevem de Vienna, em 7 de Janeiro, á *Gazeta de Colonia*:

« As noticias inquietadoras de Paris, Italia e da Gallicia, produziram no publico uma impressão muito desagradavel, que foi augmentada pela partida da nossa guarnição, começada hontem. Seria para desejar que os italianos se não illudissem sobre a seria vontade do nosso governo de sustentar por todos os meios o seu poder n'aquelle paiz.

« Sabe-se que a guarnição de Vienna, á excepção do regimento archiduque Sigismond, se vai dirigir successivamente para o meio dia, e que será substituida aqui por tropas vindas do norte. A ordem da partida foi tão repentina, que mesmo os commandantes dos corpos a não esperavam.

« Parece que em caso serio, o commando do exercito da Italia será confiado ao barão de Hesse e ao archiduque Alberto, que em 1854 tambem foram collocados á frente das tropas reunidas na Gallicia e na Transilvania. Estas demonstrações são infinitamente desagradaveis.»

—Escrevem de Vienna, em 7 de Janeiro, á *Gazeta de Augsburgo*:

« As tropas começaram a pôr-se em marcha esta manhã, e vão ser substituidas immediatamente por tropas vindas do norte. Bem que estes incidentes militares venham pouco a proposito no momento em que o Banco vai retomar os seus pagamentos em especie, todos approvam o procedimento do governo. E' bom que as intenções justas sejam apoiadas pela força.

« O que tranquillisa, é que se não augmentam as tropas, limitando-se a removêl-as: não foram chamadas as reservas de gente com licença. Os batalhões que se dirigem á Italia vão em pé de paz: é verdade que com a facilidade das communicações, se fôr necessario, todo o exercito da Italia poderá ser levado em 15 dias, ao completo pé de guerra e ser reforçado por novos corpos.

A *Correspondencia Havas*, participa de Milão, com data de 8 do corrente, as seguintes noticias:

« Milão está cheia de tropas. Na cidade não faltam quarteis, mas ainda assim, é forçoso aquartelar os militares nas casas dos habitantes: é preciso preparar alojamentos para 50,000 homens, que segundo a *Gazeta de Vienna*, nos devem chegar desta capital e de suas circunvisinhanças. Teremos pois um exercito, não de 100,000 homens, mas de 150$000

« Neste momento (7 horas da tarde) passam no *Corso Francesco* tres baterias de artilheria, munições em quantidade e bagagens, vindo provavelmente do caminho de ferro de Veneza. Hoje chegou um corpo de 1,500 homens: de futuro será este o espectaculo de todos os dias.

« A conducta prudente da guarnição e das auctoridades, que evitam tudo que pode causar desordem, dá uma apparencia de tranquillidade. A presença do archiduque em Milão é bastante para as medidas de moderação do governo; as probabilidades d'uma revolta tornam-se de dia para dia mais problematicas. E' evidente que a briga não deve ser aberta entre uma população e um exercito. »

—Muitos estudantes de Pavia, depois que a Universidade desta cidade se encerrou, pediram auctorisação para continuar os seus estudos nas Universidades do Estado do Piemonte, ainda que o curso estivesse começado. O governo resolveu em conselho auctorisar os estudantes, a fim de lhes evitar a perda de um anno.

—Segundo annuncia o *Univers*, espera-se a proxima conversão ao catholicismo da Rainha de Inglaterra e da sua côrte. Este jornal, que se julga bem informado, diz que o chefe supremo da igreja anglicana concebera algumas duvidas sobre a legitimidade deste estabelecimento. O *Jornal dos Debates* accrescenta que o *Univers* não poz inteiramente o dedo sobre as principaes preoccupações da rainha d'Inglaterra e da sua côrte.

—Lê-se no *Lloyd* de Pesth:

«Segundo cartas de Belgrado de 4 de Janeiro, a instancias da Porta e dos consules, o ex-principe Alexandre assignou no dia 3 de Janeiro a sua abdicação, e partiu para Semlin n'um rebocador da companhia de navegação a vapor. Dous dias, não se deixou entrar na fortaleza senão personagens officiaes. Todos os consules estavam presentes quando o ex-principe embarcou. A guarnição turca estava em armas, e elle foi acompanhado pela musica até á embarcação.»

—Escrevem de Belgrado, a 6 de Janeiro, á *Gazeta d'Augsburgo*:

«A deputação da Skuptchina (corpo legislativo), que se dirige junto do principe Milosch, acha-se detida em Gladova, onde as auctoridades valaquias a retêem por não estar munida de passaportes regulares, ou sob outros pretextos. Em Bucharest, apresentam-se iguaes difficuldades ao principe Milosch, e não se lhe dará o passaporte sem o consentimento da Porta. Não se duvida que o principe Milosch não conhece os verdadeiros meios de vencer estas difficuldades, e que ellas desapparecerão quando chegarem a Constantinopla os fundos necessarios.

Vienna, 13 de Janeiro.

A cidade de Milão se acha completamente socegada. — Os liberaes da Toscana espalharam clandestinamente um manifesto em que é excitado o povo a correr ás armas.

Paris, 13.

A *Gazeta austriaca* publica um artigo muito energico, declarando que será tractado com o maior rigor, quem quer que na Italia, ousar erguer o côlo contra a auctoridade do governo.

Idem, 14.

Hontem á noite partiu para Turim o principe Napoleão, cujo casamento com a princeza Clotilde de Saboia se realisa.

Idem 10.

Geralmente se acreditou, nos ultimos dias, em que se tractava aqui seriamente de auxiliar a independencia italiana, mas nas ultimas horas decorridas tem esta supposição mudado de rumo. Os receios de proxima guerra são (e temos motivos para o assegurar) completamente infundados. E' certo que o imperador está disposto a dar algum passo a favor da Italia, e da sua tranquilidade; mas tendo hontem conferencia com um antigo diplomatico de nação amiga e alliada, claramente lhe manifestou que tudo faria, quanto estivesse da sua parte, menos expôr-se a uma guerra.

Napoles, 13.

Apesar da consulta dos advogados, relativa ao caminho de ferro de Tarento, o governo recusa submetter o debate entre elle e os concessionarios a nenhuma jurisdicção, e repelle todo o exame do assumpto.

Londres, 13.

Prorogado o Parlamento para 3 de Fevereiro para negocios urgentes e importantes.

Segundo o *Times*, Mr. Gladstone será nomeado governador das ilhas Jonias.

Paris, 13.

Os periodicos publicam um extenso extracto do discurso summamente pacifico, pronunciado pelo principe da Prussia ao abrir o Parlamento.

Turin, 13.

Presidente da camara dos deputados, Ratazzi; vice-presidente, Depretis e Techio.

Turin, 14.

A *Gazeta Piemonteza* annuncia que a Austria augmenta o seu exercito de Italia. O governo piemontez, por seu turno, augmenta as forças que guarnecem a fronteira.

ANNUNCIOS.

1 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra se faz publico, que no dia 23 do corrente, pelas 11 horas do dia, se ha de vender em hasta publica no edificio dos Loios, toda a madeira velha e cantaria alli existente. Coimbra 19 de Janeiro de 1859. *João Ribeiro da Silva Araujo.*

2 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que lhe chegaram 4 remessas de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, para a loteria que vae ter lugar no dia 31 do corrente, sendo o seu premio grande de 8:000$000 rs.

3 Os Festeiros de S. Sebastião da Sé Velha, summamente agradecidos a todos os devotos que por caridade tem concorrido para a Festividade do Glorioso Martyr, annunciam que tem deliberado fazer celebrar aquelle acto religioso, no dia 6 de Fevereiro, para o qual convidam todos os fieis que a elle tiverem devoção de assistir.

4 José Antonio Pereira Braga, com loja de ferragens na rua do Coruche, n.° 37, acaba de receber um grande sortimento de sabão da fabrica do Freixo, que vende por commissão, pelos preços de 45, 55, e 95 rs. o arratel. Só se vende de 8 arrateis para cima.

5 A Direcção do serviço da mala-posta entre o Carregado e Pinheiro da Bemposta, faz publico, que no dia 30 do corrente Janeiro, á uma hora da tarde, na estação de muda em Coimbra, se hade vender em hasta publica a egua n.° 300 do mesmo serviço, por se achar no estado de prenhez. Está avaliada em 220$000 rs.

O Director, *José Maria da Cunha.*

6 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

7 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, um dia sim outro não, entre o Porto e Coimbra. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo: e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.° 7: em casa do sr. Manoel Rodrigues Esgueira, na mesma rua; e na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes Novo, onde é a estação. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs. a viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

8 Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, com loja na rua dos Gatos, n.° 3 A, continuam a vender por preços muito baratos, lãs adamascadas para vestidos a 170 e 180 o covado; ditas com seda de 200 rs. o covado; chapeus de seda e de palha, igualmente por preços muito baratos; e armas de dois canos finas, de 16$800 a 27$000 rs.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 522 — TERÇA FEIRA 25 DE JANEIRO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 24 DE JANEIRO.

Depois que o *Tribuno Popular* prometteu publicar com as suas reflexões o parecer da commissão do Claustro da Universidade sobre o projecto das pensões; esperavamos ver pulverisados os argumentos produzidos n'aquelle parecer em abono da justiça da Universidade, do magisterio e da instrucção publica. Enganamo-nos, porem, completamente.

A promettida analyse veiu a lume, mas nem uma palavra se encontra nella com referencia á justiça!

O *Tribuno* sentindo-e apertado neste terreno escapou-se para o da politica, aonde lhe pareceu poder campear mais á sua vontade.

Teve o Claustro a cautella de se não resolver a representar, sem primeiro se assegurar da justiça da sua causa para não parecer que se movia por outro algum impulso, e por isso nomeou uma commissão para estudar a proposta do governo na parte relativa ao magisterio publico.

Esta commissão teve a delicadesa de não dar o seu parecer sem se approvar na camara electiva a resposta ao discurso da corôa, para que se não julgasse, que queria influir nesse acto. E entendendo que era mais livre no parecer dado em seu nome, do que na representação em nome da Universidade, cortou nesta expressões que n'aquella tinha empregado.

Foram, porem, baldados todos estes escrupulos, porque o *Tribuno*, achando-se pocesso do demonio da politica, viu este fantasma por toda a parte; na reunião do Claustro; na nomeação da commissão; na representação; na remessa ás camaras e aos diversos jornaes; em fim viu politica em tudo e em todos, porque estando gravemente enfermo desta molestia, pareceu-lhe que todos estão iscados della!

Se o *Tribuno* começasse as suas reflexões impugnando a justiça da representação da Universidade, e desembaraçado deste terreno, passasse ao da politica, não havia que estranhar; mas tendo reconhecido aquella com o seu silencio, attribuir a representação a uma origem desconhecida e menos nobre, para deixar a conhecida e mais nobre, não é sómente falta de logica, se não tambem a mais refinada calumnia, e rematada má fé.

Se alguem quizesse aproveitar-se do parecer da commissão e da representação da Universidade para fins politicos, que tinha esta com isso?!

Porventura deveria ella deixar correr á revelia a sua causa; a do magisterio e da instrucção publica só para não dar armas aos inimigos do ministerio, ou do ministro?!

Se o fizesse, faltaria ao seu dever, porque a culpada nessas armas não é a Universidade defendendo a sua justiça, mas o ministro atacando-a.

O campo da Universidade não é o da pratica mas o da theoria; e por isso sobranceira a partidos; quando se vê na necessidade de descer áquelle, não sabe distinguir gregos nem troianos; segue o caminho da justiça, sem se importar com as victimas d'ella.

Assim tem feito sempre, e ha de continuar a fazer, despresando como merecem, as malevolas insinuações dos seus graciosos detractores.

O *Tribuno* reconhecendo-se pouco seguro ainda no terreno da politica, passou para o da moralidade e do decoro! Doeu-se das palavras « giria e arteirice » como se lhe tocassem por casa; quando nem na do ministro tocaram; mas sómente nos seus actos financeiros, quando são do dominio do publico.

Ainda hoje ha muitos estadistas de boa fé, que considerando o povo como um doente a quem é preciso disfarçar os remedios para lh'os fazer tomar, julgam que o melhor systema em finanças é encobrir com rasões suasorias, e mesmo com actos apparentes a dureza dos tributos. E' o systema daquelle ministro, que aconselhava o rei, lançasse os tributos de noite para o povo os não sentir.

Delle vem os emprestimos; as transferencias de fundos; as antecipações, as operações mixtas, e outras alicantinas financeiras; que todas se resolvem no tributo aggravado pelas despezas dellas, e pelas usuras d'agiotagem.

A commissão parecendo-lhe ver no projecto das pensões este systema, designou-o com o nome que lhe é proprio de — giria e arteirice, que em bom portuguez querem dizer — *linguagem affectada — sagacidade enganosa*.

Por tanto a commissão estigmatisando o systema, nenhuma injuria fez ao ministro, que certo não aspira ao dom da infalibilidade. E quando se desenganar do mal que faz á Universidade, ao magisterio, e á instrucção publica, em lugar de agradecer ao officioso jornalista o ter quebrado lanças pelos seus erros; ha de estranhar que não cumprisse o seu dever advertindo-o delles.

Esta é a missão mais nobre da imprensa e do escriptor publico; em quanto a lisonja, a subserviencia e a calumnia sómente servem para os degradar e envilecer.

Se o *Tribuno* cumprisse aquelle dever não só fazia um bom serviço ao ministro e ao publico; mas evitaria a nota de renegar a mãi de que se diz filho, e de fazer côro com outros filhos degenerados, que lhe voltam as costas na hora do perigo, porque de ingratos está o mundo cheio.

Neste campo do decoro e da moralidade veiu de reforço ao *Tribuno* a *Opinião*, não a publica, mas o jornal, cujo puritanismo se dá por offendido não só das palavras « giria e arteirice » senão tambem — «dar rebate aos mouros—grito de alarme — sem cerimonia — estiradas folhas — iniquidade — e até com a experiencia mestra da vida.»

De modo que o indice expurgatorio da *Opinião* riscou para a Universidade ametade do diccionario de Moraes; reservando para si os conselhos de *egoismo e insinuações indignas*, e outras amabilidades, com que mimosea os Lentes « que estão nas margens do Mondego; » e tudo em nome do decoro!

Não ha, porem, que admirar nestes primores e escrupulos de estylo; quando a *Opinião* em nome d'aquelle mesmo decoro, estranha á Universidade « como desconsideração ao parlamento e sobretudo aos Lentes, que nelle tem assento » o uso do direito de petição, e até o fazer recommendações a estes!!

De forma que a *Opinião* para cortar os privilegios, que ainda quer achar na Universidade, pretende pôl-a fóra do direito commum!

Esta insinuação de — privilegios com que o jornal ministerial procura tornar odiosa a Universidade, e desvirtuar a sua representação, é uma banalidade tão safada, que só serve para mostrar a carencia de melhores rasões, em quem a emprega.

A Universidade não quer privilegios; quer o direito commum, e a igualdade, mas não a igualdade material, que a *Opinião* apregoa, porque essa é a do — «communismo » perdoem-nos a expressão.

A Universidade quer a igualdade moral, que consiste em tratar a cada um segundo o seu merecimento.

Considerar com igualdade objectos differentes é uma verdadeira desigualdade; assim como considerar com desigualdade objectos desiguaes, é uma verdadeira igualdade.

Ha empregos, que não tem aprendisagem nem tirocinio, e para os quaes se não gasta tempo, trabalho nem dinheiro com habilitações.

Será por ventura igualdade pagar os serviços destes do mesmo modo que os d'aquelles em que se requerem todas essas condições?!

O jornaleiro, que só precisa de força para manejar o instrumento do seu trabalho, e por isso começa a ganhar salario, logo que tem essa força, hade ser pago do mesmo modo que o advogado, o medico, o professor, o magistrado e outros, que sómente no meio e ás vezes nos derradeiros annos da vida começam a ser pagos dos seus serviços ao cabo de longo tirocinio, arduas e dispendiossimas habilitações?!

A esta pergunta responde a *Opinião* com os *communistas* — serviços não ha mais privilegiados uns que os outros. Valem o que são.

Mas o senso commum, a economia politica, e esses mesmos principios novos e mais liberaes para que a *Opinião* appella, respondem o contrario; e dizem que — confundir serviços de natureza differente é desigualdade e injustiça.

Tambem nós louvamos com a *Opinião* a docilidade com que o sr. Avila espera a correcção do seu projecto do corpo legislativo; mas conformando-nos com a indole do governo constitucional, que é colher as luzes de todos e por todos os meios; não nos contentamos com a discussão official; queremos tambem a de todos os corpos e de todos os cidadãos; pela imprensa pelo direito de petição, e por quantos meios legaes se poder alcançar; e longe de julgarmos desconsiderados com elles o parlamento nem as maiores illustrações, que nelle possam ter assento, antes os julgamos muito considerados.

E a doutrina da *Opinião* em contrario não passa de um miseravel mexerico, por não dizer — *arteirice*, com que pretende indispor o parlamento e os proprios Lentes contra a Universidade.

Quando vemos, porem, as aves do ministerio esvoaçando á roda da justiça da Universidade sem a poderem tocar, cada vez nos convencemos mais, de que é inconcussa e inabalavel. E para afugental-as basta o voto unanime da imprensa livre, que tanto tem tomado a peito os interesses da instrucção publica e a causa das letras patrias nesta memoravel questão.

* *

São tantas as curiosidades, que appareceram na camara dos srs. deputados por occasião de se discutir uma interpellação do sr. Pólido ácerca da medida adoptada pelo governo relativamente á admissão de cereaes por todos os portos do reino, que não podemos resistir á tentação de divulgar algumas que nos occorrem.

E dizemos aqui de passagem, que não é exacta a observação, que alguns srs. deputados tem proferido algumas vezes, de que ninguem lê o *Diario da Camara* — Se assim fora, não tinhamos nós agora o ensejo de escrever, o que se segue.

Não nos causou espanto, que alguns deputados do Alemtejo estranhassem com frazes duras o procedimento do governo, e que a final se dessem por satisfeitos com as explicações do sr. Ministro das Obras Publicas, Commercio, e Industria. Fallar contra e votar a favor tem acontecido em outras occasiões, sem que tão conspicuos oradores tivessem habitação official no estabelecimento de Rilhafolles. Ainda não tem decorrido muito tempo, depois que lêmos no *Diario da Camara* a explicação de outro sr. deputado, que votara contra um parecer da commissão de poderes, porque alguem propoz, que a votação fosse nominal: se o seu nome não tivesse de ver a luz publica teria votado a favor do mesmo parecer.

Tambem não estranhamos demasiadamente, que o sr. Ministro adoptasse a citada providencia, tendo ouvido o parecer em contrario de sua maioria; por quanto um distincto deputado de Portalegre fez bem patente, que o decreto fora assignado antes que d'ello se fizesse a communicação officiosa aos amigos do ministerio. E na verdade não foi excesso de delicadesa da parte do governo noticiar aos seus amigos, antes de servido o chá na secretaria do reino, o que só no dia seguinte poderiam ler os adversarios no *Diario do Governo*? Para que levantar tanta celeuma, se os privilegiados já tinham no Tejo as cargas de cereaes?

Não estava já alterado o contracto do fornecimento das forragens na 1.ª divisão militar? Não se tinham concedido já mais 140 rs. por cada ração attenta a carestia dos cereaes? Se o arrematante, ou os seus abonadores, tinham já obtido a vantagem sollicitada, para que demorar a baixa do preço nos generos respectivos? Não viam que tal demora contrariava o pensamento do segundo contracto?

Quem sois vós? dizia o sr. Carlos Bento

a dois granadeiros da phalange, que ousaram declarar o seu voto em publica votação.. Com que vistas approvaes uma proposta, na qual se sustenta, que o governo andara menos opportunamente?

O sr. Santanna:—regularmente é o que foi lido.

O sr. Mousinho:—não senhor, não foi lido, o que foi lido é o que se substituiu ao que está riscado.

O sr. Santanna:—assevero que o ouvi, é o que foi lido (*agitação*).

O sr. Mousinho:—não é o que foi lido.

O sr. Santanna:—é, é, é.

....

O sr. Presidente:—A palavra regularmente já estava riscada na proposta, quando ella veiu para a mesa, foi lida assim e admittida á discussão.

Que tacto admiramos nós em ter trazido o sr. Carlos Bento para a discussão a historia desta riscadella!!

Mas como um máu fado persegue sempre a S. Ex.ª, quando tenta fazer espirito á custa de objectos serios, ainda mal tinham passado duas sessões, que é obrigado a engulir umas *riscadellas*, que fora fazer á mesa n'uma proposta de lei, que havia apresentado á Camara.

Os srs. deputados e as gallerias ouvem lêr um documento que ao outro dia se publica alterado. Foi talvez necessario condescender com alguma influencia honesta, que exigira a alteração na tabella dos direitos de entrada. Quem predominou na segunda edição, a agricultura ou o commercio? Pois não é nada disso, diz o atilado Ministro; fui compor uma chave ou um gancho, que estava no mappa.

Uma chave?! exclamam os deputados admirados...

Será aquella chave, com que o sr. Avila fecha os historicos para se não assanharem contra os cabralistas?

Será com aquelle gancho, que o sr. Avila pesca os agiotas, para lhe continuarem o seu apoio?

Grandes ganchos se fazem á sombra da politica..

A proposta de lei, a que nos referimos, permitte a entrada de cereaes; traz o caracter de permanente.

O que são as aberrações do entendimento, para não attribuir a ruins motivos o procedimento do Ministro.

Não estão lembrados de lerem uma representação lithographada, que o sr. Carlos Bento, e os seus amigos mandaram para as provincias para ser assignada contra uma proposta sobre cereaes, que o sr. Fontes Pereira de Mello, quando Ministro das Obras Publicas, Commercio e Industria, apresentara ás côrtes em 1856? Imputou-se então á redacção desta papeleta ao sr. Carlos Bento.

Porque é que o projecto, que agora se apresenta, não vem precedido de relatorio?

A papeleta que citamos, discorda do projecto, se não iriamos procural-a para a offerecer ao sr. Ministro.

Veremos neste projecto magrinho, mal nascido, sem albernoz, em que se embrulhe, o arrependimento do passado, ou espera S. Ex.ª que o projecto desagasalhado de todos os cuidados, maltratado pelos padrastos, morra de frio nas sombrias casas das commissões, a que fora remettido?

A REPRESENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE.

O sr. deputado Vicente Ferrer apresentou na camara electiva na sessão de sexta feira ultima a representação da Universidade de Coimbra, contra o projecto de lei de pensões do sr. Avila na parte relativa ao magisterio, e pediu a sua publicação no *Diario do Governo*.

Este pedido, que em regra nunca se requsa, mormente quando se tracta de objectos importantes e de representações de corporações auctorisadas, encontrou a desarrezoada opposição de um deputado da maioria, que no seu fervor ministerial não queria, que se publicasse a representação da Universidade, por demasiado severa na phrase, e porque atacava uma proposta do governo, além da despeza que da sua impressão resultaria!

Parece incrivel, mas é um facto que o servilismo ministerial chegasse a este ponto!

O sr. Ferrer respondeu nobre e dignamente ao inconsiderado orador, que se a linguagem do parecer era severa, a da representação era diversa, e mostrou a leviandade com que se confundia o parecer já impresso com a representação; e que se era em nome da economia, que se queria poupar essa impressão, elle alli estava para correr com toda a despeza.

A resposta do sr. Ferrer era triumphante, e se a hora de passar á ordem do dia não tivesse soado, cremos que se teria resolvido a impressão no *Diario do Governo*, o que hontem de certo se verificaria.

Os que promoveram e apresentaram representações, algumas bem violentas, contra as medidas financeiras na camara de 1856, e que viram como a maioria parlamentar d'então votou sempre pela sua impressão, sem exceptuar o longo cathalogo dos nomes dos signatarios; deviam ao menos por dignidade propria calar-se, para não fazer mais sensivel a fraqueza do governo e a intolerancia dos seus proprios defensores.

Agora que um impulso notavel se reconhece na reedificação de alguns predios situados em varias ruas da cidade, não podemos deixar de dirigir duas palavras á Camara Municipal para lhe recommendar quanto convem delinear e discutir um systema completo dos grandes melhoramentos, de que esta cidade carece, com o pensamento elevado de a tornar menos irregular, facilitando-se a circulação pelo seu interior, e regularizando-se convenientemente as novas construcções.

Para se conseguir tão desejado fim é indispensavel uma boa planta da cidade, diante da qual se possam conceber em globo as futuras transformações dos seus arruamentos; procurando em seguida obter plantas parciaes, em escala proporcionada, de cada uma das obras projectadas.

Mas estes melhoramentos devem ser discutidos por uma commissão competente, e approvados pelo Conselho de Districto; não se permittindo alteração alguma em taes projectos senão depois de um processo devidamente apreciado, pelo qual se desviem todas as suspeitas de que não é um ou outro interesse particular que predomina na alteração proposta, mas sim a reclamação publica baseada em novos estudos, que procura corrigir o plano anteriormente elaborado.

Por se não ter attendido a tão simples preceitos d'uma boa administração municipal vemos hoje em andamento algumas obras, que mais tarde hão de ser demolidas com grave prejuizo dos interesses do municipio, que podendo hoje expropriar por pequeno preço o terreno de um predio arruinado, virá mais tarde a pagar todas as bemfeitorias permittidas por mal entendida condescendencia.

Não sabemos de que recursos pode dispôr a Camara actualmente, mas desejamos que as nossas indicações não sejam esquecidas. Torna-se porem urgente desde já riscar o alargamento da rua da Calçada na sua entrada á Portagem: — o risco não pode deixar de comprehender o mais racional alinhamento das casas, que as chammas devoraram ha poucos dias, mas tambem o das casas fronteiras até á rua dos Gatos.

Esta obra da mais reconhecida utilidade não deve porem considerar-se em abstracto, mas como uma parte d'um aformoseamento mais amplo de toda a rua, que só pelo decurso dos annos se poderá conquistar. E' por tanto de obrigação da Camara actual proceder ao levantamento da planta d'esta rua em escala apropriada, traçar n'ella um alinhamento consciencioso, e promovendo agora as obras mais acertadas na sua entrada, deixe aos seus successores a incumbencia de as continuar opportunamente: e não tolha a realisação de uma boa obra, consentindo alli edificações defeituosas, sem alcance futuro, porque aggravaria assim a sua responsabilidade, com a offensa da opinião publica esclarecida, que não é licito menospresar.

E' tambem urgente obter a planta da rua das Covas e do largo da Sé Velha inclusivamente; determinar a regularisação deste, e delinear-o alargamento daquella rua, que se pode alcançar com pouco custo, attento o estado de depreciamento da maior parte das suas casas.

Diremos o mesmo com relação á rua das Coatinhos, sua continuação até ao arco do Collegio Novo, e rua das Figueirinhas.

Ahi fica traçada uma directriz pela qual se poderá obter uma communicação facil entre o bairro alto, e o largo de Sansão.

A Camara actual, que tão rasgadamente promoveu o augmento dos seus rendimentos, merecendo assim os louvores dos seus administrados, não deixará de empregar os meios ao seu alcance para lhes inspirar convicção de que procura acertar na sua applicação.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 10 de Janeiro de 1859.

A' oito horas e meia da manhã, nesta cidade de Coimbra e largo da Portagem, proximo ás casas pertencentes aos Fidalgos Abreus, onde se manifestara um grande incendio desde a madrugada, se reuniram o Presidente da Camara, Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e os Vereadores Dr. Teixeira, Manoel Abilio, João Marques e Ferreira Vieira para o fim de se resolver sobre a materia do officio, que o mesmo Presidente acabava de receber, datado de hoje ás oito horas do dia, e em que o negociante Joaquim Antonio Teixeira Barbosa pedia medidas energicas para se demolir quanto antes o arco, que dá passagem das casas que estavam a ser devoradas pelo fogo para o outro lado da rua onde elle representante possue a sua loja e armazem de fazendas, e concluia por dizer que tornava responsavel a vereação pelos prejuizos que soffresse. Lido o officio, a Camara mandou logo chamar á sua presença o inspector dos incendios, Joaquim Nunes, e sendo por este informada de que o fogo tomava taes dimensões e incremento que havia serios receios de poder communicar para as casas do lado opposto da rua da Calçada, se não se procedesse ao corte do arco e casas sobre elle edificadas, resolveu unanime a demolição, e mandou que immediatamente se cortasse o dito arco.

Ao meio dia a Camara (que continuava reunida dando providencias para atalhar o incendio) recebeu um requerimento do mencionado negociante pedindo o apeamento da frontaria das casas queimadas, por isso que era evidente o risco d'ella desabar e destruir-lhe a sua propriedade, assim como as dos visinhos proximos. Ao que tendo consideração, e depois de ter ouvido o parecer dos peritos que foram concordes em affirmar que a dita frontaria ameaçava a segurança dos individuos e das propriedades em frente, a Camara ordenou que se procedesse ao apeamento d'ella em acto continuo á extincção do fogo.

O sr. Presidente disse então que julgava esta occasião opportuna para se levar a effeito o alargamento e o alinhamento da rua da Calçada no ponto em que faz a volta de communicação para a ponte, visto ser agora muito facil e menos despendiosa a expropriação necessaria;—que não cansava a attenção da Camara expondo-lhe as rasões de conveniencia de tão grande melhoramento, porque bem sabidas eram ellas por todos, e não ha ninguem que a tal se opponha;—que julgava acertado pedir ao governo de Sua Magestade o auxilio de metade (pelo menos) da despeza precisa para esta obra, que devia reputar-se não só municipal, mas do Estado, porque é feita na estrada principal de Lisboa ao Porto, e conseguintemente está no espirito e letra da Carta de Lei de 22 de Julho de 1850;—e que por tanto propunha este negocio á consideração da Camara para ser resolvido como melhor intendesse. A Camara foi de voto que se tracte desde já deste melhoramento, e encarregou o seu Vice Presidente Dr. Teixeira para d'accordo com o Director das Obras Publicas do Districto, ao qual mandou convidar para ajudal-a neste empenho, fazer a competente planta e organisar o plano d'aformoseamento d'aquelle lugar, a fim de se levar depois tudo ao conhecimento da auctoridade superior nos termos do art.º 124 do Cod. Adm., e pedir-se ao governo pela estação competente o auxilio preciso conforme a proposta do sr. Presidente. E determinou outro sim, que para começo deste melhoramento, e auctorisação consignada na Postura publicada por Edital de 6 d'Agosto de 1858, se não consinta que o dono das casas que estão entre as queimadas, e as que habita o Dr. José Manoel Ruas possa reparar os estragos que soffreram tambem por causa do incendio, sem recuar a frontaria até alinhar pelos pontos que lhe forem marcados; e encarregou o Vereador Fiscal Leitão, de tractar com aquelle proprietario sobre este negocio, na certeza de que a Camara se promptifica a levantar a frontaria daquellas casas pelo alinhamento designado, uma vez que elle não exija indemnisação alguma da pequena porção de terreno que perder.

Sessão do dia 12 de Janeiro de 1859.

Em resposta a um officio do Presidente da commissão revisora do recenseamento, mandou-se-lhe communicar que a Camara reconduzia o empregado Joaquim Antonio Vieira para ajudar o secretario respectivo nos trabalhos da commissão, visto o bom serviço que prestara no anno anterior: e que podia a commissão contar com o preciso material, e qualquer outro auxilio de que carecer.

Despacharam-se favoravelmente os requerimentos, em que Filippe do Quental, estudante do 3.º anno de Medicina, e Alexandre Luiz Soares da Silva, Professor de instrucção primaria em Castello Viegas, pediam attestados de moralidade.

Sob propostas do sr. Presidente, a Camara votou por unanimidade agradecimentos ao Deputado José de Moraes Pinto d'Almeida pelos serviços prestados em geral ao municipio, e em especial pelos esforços empregados para a realisação do emprestimo para as obras da nova rua do Visconde da Luz: e resolveu dirigir ao governo uma representação baseada nos mesmos fundamentos que deram lugar a outra assignada em sessão de 13 de Dezembro proximo passado para ser remettida á camara electiva, sobre o modo de regular a distribuição das contribuições districtaes pelas Juntas Geraes do Districto.

O Vereador Fiscal o sr. Leitão, fez a seguinte proposta que foi approvada pela Camara:—Sendo de reconhecida utilidade publica alargarem-se as ruas das Fangas e do Correio no ponto em que se encontram defronte da Igreja de Santo Antonio da Estrella, e lucrando consideravelmente com este aformoseamento o predio nobre do Dr. Neiva, e as moradas do Dr. Mexia, de D. Thereza Efigenia, e irmãos, e de Victor Madail d'Abreu; proponho que esta Camara acceite o offerecimento que acaba de fazer-me particularmente o primeiro d'aquelles proprietarios — offerecimento que em nome d'elle aqui renovo,— de concorrer com metade da despeza das expropriações das tres moradas de casas que são necessarias para este fim; e que se convidem os outros tres proprietarios immediatamente interessados para tambem contribuirem na devida proporção e auxiliarem a Camara na outra metade da despeza que tem a fazer-se para a formação d'aquelle largo.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 21 de Janeiro.

Na 1.ª parte da ordem do dia apresentou o sr. Ferrer uma representação da Universidade de Coimbra contra a proposta de lei de pensões. Suscitou-se um pequeno debate em que tomaram parte o sr. Alves Martins e o sr. deputado apresentante.

Continuou depois a discussão relativa ao fornecimento das forragens á 1.ª divisão militar. Occuparam a tribuna os srs. Thomaz de Carvalho, Camara Leme, Thiago Horta, Bivar, Augusto Xavier, ministro interino da guerra, e José Estevão, que ficou ainda com a palavra reservada para segunda feira.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 21.

Teve lugar a interpellação do sr. Marquez de Vallada sobre as sociedades secretas, e respondeu-lhe o sr. Marquez de Loulé.

COMMUNICADOS.

ACADEMIA DRAMATICA.

Na quarta feira passada teve lugar no theatro academico a primeira recita ordinaria, dada pela nova administração. Subiu á scena o *Thio André*, e *Eu sem casaca*.

Foi a estreia feliz d'alguns actores academicos, a quem a inexperiencia do palco fazia conceber receios pelo bom desempenho dos papeis, de que se haviam encarregado. O resultado porem coroou seus louvaveis esforços. A recita correu mui regularmente, e com a dignidade do theatro academico, mostrando os actores em geral, que haviam comprehendido seus papeis, que tinham magnificamente estudado e ensaiado. O espectaculo agradou muito, sendo os actores repetidas vezes victoriados, e freneticamente applaudidos pelos numerosos e illustrados espectadores, que o classificavam como o melhor, que de ha muito tem apparecido no theatro academico.

Nós tambem damos nossos emboras aos novos actores, que logo no começo de sua vida dramatica mostram um espirito de imitação tão pronunciado, como aquelle que fez apparecer sobre o palco os *Tabordas*!

E não deixaremos de mencionar especialmente os srs. Calça e Pina, Parente e Villas Boas, que nos papeis de Thio André, Timotheo e Mauricio andaram brilhantemente; desempenhando com intelligencia e applauso os caracteres d'aquellas personagens. O triumpho que obtiveram lhes assegura que virão a ser bellos ornamentos da scena portugueza; e que muito contribuirão para o credito do theatro academico, que tantos genios tem já visto brilhar.

Em quanto aos restantes dizemos, que apezar de alguns defeitos inevitaveis em actores noveis; mostraram todavia muita aptidão; e nós lhes asseguramos, que com mais alguma practica e estudo, poderão aproveitar seus bellos dotes naturaes, para conquistarem um lugar brilhante entre os cultores da arte dramatica.

O *Thio André* é uma das preciosas joias do theatro moderno, producção mimosa do nosso distincto escriptor o sr. Mendes Leal.

O auctor trazendo á scena o brazileiro desafortunado, supposto falsamente millionario; teve occasião de pintar ao vivo a epocha de egoismo e ambição, porque estamos passando; daguerreotypando sobre o palco alguns caracteres singulares da actualidade.

O sordido usurario, o agiota servil e ambicioso, a par do fofo e pretencioso litterato, foram por elle collocados em volta do homem probo, laborioso e intelligente, que tão conhecedor do mundo, como desfavorecido da sorte castiga com o ridiculo as loucas pretenções dos que o cercam.

A orchestra estava tão numerosa e magnifica, como de ha muito a não vê o theatro academico: o que foi devido principalmente ao zelo do incansavel socio, e optimo professor. o sr. J. A. Veiga. O publico escutou attentamente as bellas harmonias; e applaudiu com enthusiasmo a boa execução.

Continuai pois, mancebos esperançosos, na estrada gloriosa da illustração; e não vos importeis com os *zoilos mascarados*, que das trevas vos apodrejam! Vel-os-heis desarmados á luz da verdadeira critica, e corridos de vergonha embrenharem-se na obscuridade!....

Quando virdes essas *cigarras litterarias* poisar nos ramos seccos de frondosa arvore da litteratura; e d'alli, com a cabeça escondida na podridão, atordoarem-vos os ouvidos com a musica desafinada de seu aborrecivel zunido: não façais caso desses insectos importunos; esperae que sejam esmagados ao desabar do ramo, quando cortado pelo vigoroso braço do cultor das lettras, e do amigo da mocidade estudiosa.

E se por ventura levantando d'alli o insecto nojento, vier ainda importunar-vos com o zumbido de suas asas pestilentes; não lhe toqueis com vossa mão, enxotai-o para longe de vós, sepultando-o no lodaçal do ridiculo, entregando-o ás mãos do despreso!

Continuai vossa tarefa, no caminho da instrucção e do recreio: e não vos abaixeis a tocar os *reptis damnosos*, que [illegible] morder-vos; calcai-os aos pés, e continuae.

Um academico

ANARCHIA.

A estatistica criminal da freguezia de Freixianda ha annos a esta parte é horrorosa; mas a situação de seus habitantes tem-se ultimamente aggravado com a completa falta de segurança publica, que os colloca na instante necessidade de estarem sempre precavidos com o bacamarte em punho, quando não para defender a sua vida, ao menos para a vender cara. A' impunidade occasionada pelo desleixo das auctoridades é devido unicamente este estado d'anarchia. Não somos intolerantes; porem não queremos que a tolerancia seja levada á altura da toleima, deixando passar, quasi como despercebidos, os desaforos que se vão praticando.

Na noute de 29 de Outubro passado foi barbaramente assassinado José Henriques, do Casal dos Muleiros, em sua propria cama: todos os visinhos ouviram um tiro, e em seguida os gritos de agonia da miseranda victima, que foram ouvidos a mais d'um quarto de legua, mas ninguem o soccorreu, nem seus irmãos e mãe!!!

Veiu a justiça, cumpria verificar todos os vestigios do crime, tinha-se ouvido um tiro, todos o affirmavam, a justiça porem não deu importancia a isso: tendo o morto levado um tiro de chumbo na cara, e até alguns grãos dentro dos olhos, não se fez d'isso menção no corpo de delicto, fazendo suspeitar que o tiro não tinha sido dado para aquelle sitio!!!....

No dia 19 de Dezembro um pobre e bom homem, de 70 annos, pouco mais ou menos, por nome Manoel Correia, foi barbaramente espancado por João da Silva Vinagre, da Salgueira, dando-lhe tambem uma facada, tendo protestado dias antes matal-o, e tendo-o para esse fim já esperado, como desta vez, e ambas as vezes de noite e em lugar ermo. Os ferimentos foram taes que ha vinte e cinco dias que o homem está de cama. No dia 22 de Dezembro remetteu-se o exame de corpo de delicto ao juiz ordinario de Villa Nova de Ourem; no dia 23 procedeu-se a auto de investigação, que foi entregue ao agente do Ministerio Publico, e até hoje nunca mais se ouviu fallar de se tractar de querella, nem coisa que com isso se pareça.— Perder-se-hia o exame, e auto de investigação, ou estarão servindo de registo no art. 4.º § 11 e 13 da Carta de Lei de 9 de Julho de 1855? O sr. Sub Delegado é que nos pode responder.

O malvado passeia impune ameaçando todos os visinhos, e as testemunhas que depozerem contra elle; armado d'espingarda e pistolas, enche de receios a quem ama a sua segurança e só quer socego: lá está a victima estirada no leito da dôr e da miseria, impossibilitado de com seu trabalho continuar a sustentar sua indigente familia, pois segundo o prognostico dos facultativos fica leso do braço esquerdo, que nas suas circumstancias é peior do que a morte!!

Que valem as leis? Que valem as auctoridades que nos vexam e comem o dinheiro? Que valem ao povo os sacrificios com que contribue para lhe ser mantida sua vida, honra e propriedade? Sr. Redactor tudo isto é uma leria... Só se lembram de nós quando nos querem impor uma lista para lançar na urna, e que ainda muitas vezes é substituida por outra na occasião do apuramento se ella não foi á sua vontade.

Por hoje basta, sr. Redactor, e confiamos que V. nos franqueará as columnas do seu acreditado jornal, se estes srs. não cumprirem com os seus deveres para mais nos alargarmos.

Freixianda 13 de Janeiro de 1859.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo-lhe o favor de transcrever no proximo n.º do *Conimbricense*, a carta que dirigi ao jornal *Braz Tisana*, e por este publicada n.º 14 de 19 do corrente.

De V. etc.

Coimbra 22 de Janeiro de 1859.

J. M. de Abreu.

Sr. Redactor do *Braz Tisana*.

Em uma correspondencia do sr. Manoel Marques de Figueiredo, publicada no seu jornal de 14 do corrente, declara s. s.ª— «1.º que o conselho dos decanos, o conselho superior, o seu fiscal, o prelado da Universidade, e o procurador da corôa, foram *todos accordes* em que elle devia continuar no exercicio do magisterio; — 2.º que neste processo tomaram parte em seu favor cinco lentes da faculdade; um constituindo a minoria do conselho, dous por *declarações espontaneas, feitas posteriormente á votação*; e dous outros jubilados, e actuaes membros do conselho superior; donde se conclue, accrescenta o sr. dr. Marques, que se elles estivessem no conselho, quando se procedeu á votação, a informação ter-lhe-hia sido favoravel;—3.º que o procurador da corôa declarara que a votação da faculdade a respeito delle (sr. Marques) *só fôra importante* por mostrar a urgente necessidade de dispor na lei, que as faculdades não votem nas jubilações.»

A verdade primeiro que tudo.

O conselho dos decanos *não foi accorde*, como diz o sr. Marques, sendo a sua pretenção decidida favoravelmente por *maioria de um voto*; sem fallar no modo como se constituiu este conselho.

Na consulta do conselho superior faltou o voto de *vencido* do sr. Basilio Alberto, porque s. ex.ª não assistiu por doente á sessão em que este negocio se resolveu; mas já no conselho dos decanos tinha declarado o seu voto contra a pretenção do sr. Marques, pelos motivos que constam da respectiva acta.

O voto dos dous lentes jubilados ainda com os dos srs. Antonino e Jardim, não podiam constituir maioria, mas unicamente empate, porque o sr. dr. Simões de Carvalho, *tendo jurado a sua suspeição*, não podia já intervir neste processo; e foi por isso que o conselho da faculdade consultou ao conselho superior, se podia funccionar com cinco vogaes, visto dar-se aquella suspeição.

Mas que os jubilados não podiam compôr o respectivo jury foi o proprio conselho superior, onde elles tinham voto, que assim o reconheceu por despacho de 27 de Junho ultimo, declarando que á faculdade podia funccionar legalmente com cinco vogaes, além da legislação vigente, que neste ponto é expressa. Dado porem, que os jubilados podessem fazer parte daquelle jury, restava saber qual seria o voto do sr. dr. Ferreira Pimentel, que neste caso tinha tanto direito para ser membro deste jury, como os srs. drs. Bandeira e Roque.

E como no processo não se menciona declaração alguma daquelle lente, não ha motivo algum para suspeitar que o seu voto seria favoravel ao sr. dr. Marques.

E seria caso novo, que as decisões de um corpo collectivo legalmente constituido se invalidassem pelas declarações dos ausentes *posteriormente á votação*. Taes declarações são meramente graciosas; e a do vogal, que se deu por suspeito *jure-jurando*, não sei como em consciencia e direito se possa conciliar com aquelle juramento.

Pelo que pertence ao procurador da corôa, se na votação da faculdade reconheceu falsidade, peita ou vindicta, cumpria-lhe requerer, que se procedesse contra a maioria dos seus vogaes; e se o não fez, não deve o governo por isso deixar de mandar conhecer desses abusos.

Pela minha parte, e, posso dizel-o, pela dos meus collegas, não pedimos, nem acceitamos outra graça neste ponto, senão a de sermos julgados com inexoravel severidade.

Respeitamos o procurador da corôa, mas em materia de julgamento de serviços e provas scientificas, não lhe reconhecemos uma auctoridade, que a lei lhe não dá, nem podia dar, sem manifesto absurdo.

Sou, sr. redactor, com toda a consideração.

De V. att.º affect.º vr.º e c.

Coimbra 16 de Janeiro de 1858.

J. M. de Abreu.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo sido espalhado por alguem, não sei com que fim, ser eu o auctor ou collaborador das correspondencias que de Coimbra tem sido enviadas para o jornal o *Asmodeu*, que se publica em Lisboa, rogo a V. o obsequio de transcrever no seu jornal a seguinte

Declaração.

Declaro debaixo de minha palavra d'honra, e por tudo quando ha de mais sagrado, não ter parte directa ou indirecta nas ditas correspondencias, e emprase qualquer pessoa, para que apresente prova do contrario.

De V. am.º aff.º e mt.º obrig.º

José Joaquim Manso Preto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo teve lugar na grande sala da Camara Municipal desta cidade a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, sob a presidencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues. Foi apresentado pela Direcção o relatorio da sua gerencia no semestre findo, que em seguida publicamos, e pelo qual se vê que as circumstancias desta Sociedade continuam a ser muito lisongeiras:

SENHORES.

Em cumprimento do artigo 32 dos Estatutos do Monte-Pio Conimbricense, vimos dar os contas do primeiro semestre da nossa gerencia.

Havia de saldo em 30 de Junho de 1858 a quantia de 2:588$515 rs.

Recebeu-se neste semestre 319$730 rs.; sendo 42$500 rs. de joias, 231$940 rs. de mensalidades, 44$090 rs. de juros, e 1$200 rs. da cedencia do socio Antonio Bernardes Gallinha.

Despendeu-se 146$970 rs.; sendo 137$800 rs. em soccorros, e 9$170 rs. no expediente.

Fica de saldo a favor da Sociedade 2:761$275 rs.; vindo por esta forma a augmentar o capital do Monte-Pio, depois de satisfeitas todas as despezas, a quantia de 172$760 rs.

Neste semestre foram admittidos mais 12 socios; falleceram os srs. Abilio da Cruz Pessoa, e José Ventura de Castro; foram soccorridos 24 socios; e principiaram a receber as suas pensões as duas viuvas dos membros da Associação que falleceram.

As despezas seriam mais avultadas, se alguns dos socios não tivessem prescindido de soccorros nas doenças. A Direcção, porem, faltaria ao seu dever, se não especialisasse entre estes bemfeitores o sr. Antonio José Alves Borges.

Todos sabem que infelizmente o sr. Borges tem soffrido uma doença pertinaz, durante a qual se quizesse teria recebido mais de 90$000 rs. A Sociedade do Monte-Pio Conimbricense, entre os actos de dedicação que deve a este cavalheiro, tem a registar ainda mais este.

O facultativo da Sociedade o sr. José Antonio dos Santos Neves Doria insta pelo despacho do seu requerimento, em que pede augmento de gratificação, por ter o Monte-Pio tomado um grande desenvolvimento, e exigir por isso muito maior serviço.

Entende a Direcção que não é possivel demorar por mais tempo a resolução deste negocio. Estava elle dependente, por deliberação da Assemblea Geral, da nova reforma dos Estatutos; mas esses trabalhos tem-se prolongado mais do que se esperava, e é de justiça que o sr. Doria não continue a soffrer as consequencias dessa demora.

Já que fallámos na reforma dos Estatutos cumpre-nos dizer que o sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, a quem a commissão de reforma incumbiu a redacção das bases, tem continuado na elaboração d'ellas; precisando agora de se reunir novamente a commissão, para decidir um ponto importante, e que carece de ser muito meditado.

Por ultimo a Direcção julgar-se-ha bem recompensada dos esforços que tem empregado para a progressiva prosperidade do Monte-Pio Conimbricense, se os seus actos merecerem a vossa plena approvação.

Coimbra 23 de Janeiro de 1859.

Presidente, *Joaquim Martins de Carvalho.*
Secretario, *João Balthazar Pereira.*
Vogal, *Antonio d'Almeida e Silva.*
Dito, *Antonio Vicente do Amaral Monteiro.*
Dito, *Domingos Antonio de Freitas.*
Thesoureiro, *Calisto André Soares Pinto.*
Fiscal, *José Dias de Paiva.*
Dito, *José Diniz Carvalho.*

Depois de lido o relatorio passou-se á nomeação da commissão de exame de contas, que tem de dar o seu parecer no domingo proximo, a qual ficou composta dos srs. Antonio José de Oliveira, Joaquim Marques Perdigão, José Julio Cesar, José Maria dos Santos, e Manoel dos Santos Junior.

Relativamente á pretenção do facultativo do Monte-Pio, resolveu-se que ficasse adiada a sua decisão para a immediata reunião da Assembleia Geral.

Representação.—Sabemos que os Lyceus de Braga e Vianna resolveram representar ás côrtes contra o projecto de lei permanente de pensões na parte relativa ao magisterio, adherindo assim á representação do Claustro da Universidade.

Outra.—O Lyceu Nacional de Coimbra vai representar ás côrtes no mesmo sentido, conformando-se plenamente com a representação da Universidade contra aquelle projecto.

Jubilação.—Foi jubilado o sr. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, Lente cathedratico da Faculdade de Medicina.

Tentativa de assassinato.—Na terça feira 18 do corrente, nas proximidades de Labrengos, freguezia dos Covões, concelho de Cantanhede, foi esperado, para ser assassinado, Antonio d'Almeida Carriço, regedor d'aquella freguezia.

Informam-nos que a situação do concelho de Cantanhede é triste. Alli é rarissimo que o jury deixe de absolver um reu; o patronato aos criminosos é descarado e escandaloso; e dizem-nos que não poucas vezes passeiam livremente por aquella villa homens pronunciados em crime de homicidio, e que pelo seu proceder, parecem ter confiança em alguma auctoridade. O sr. Administrador d'aquelle concelho está soffrendo arduas arguições da maior e melhor parte dos seus administrados.

A cadeia da Portagem.—Em um projecto de lei apresentado em côrtes por alguns deputados, para ser *addido* (?) á Camara Municipal de Coimbra o edificio da cadeia da Portagem, o qual é precedido de um relatorio em estylo *gongorico*, lê-se a seguinte disposição:

« A Camara Municipal procederá logo á demolição d'elle, para alargar e aformosear o largo contiguo, e não poderá mais edificar por si ou por outrem no chão respectivo. »

Por aqui podem os habitantes de Coimbra ver a competencia e descernimento com que se fazem certas propostas em côrtes. Pois um edificio que precisa de vir mais á frente, e alinhar pela Calçada, hade pelo contrario ser arrasado ?

Que se pedisse que o edificio fosse entregue á Camara para lhe dar o destino que julgasse conveniente, nada mais rasoavel; mas conforme é feita a proposta, não passa de uma pequice.

Pagamento de licenças.—Dissemos no numero passado que os negociantes de Coimbra estão resolvidos a não pagarem as licenças que se lhes exigem. Agora acrescentaremos, que os negociantes de Fafe decidiram não pagar as licenças, muito mais quando nas principaes cidades do districto de Braga ellas não tem sido pedidas, e só se pretende fazer recahir o vexame nos logistas de Fafe.

Novas informações.—Um nosso amigo diz-nos que não são exactas as informações que nos remetteram ultimamente ácerca da prisão do assassino do sr. Manoel Dias Guilhermino, de Maiorca.

Segundo elle diz, a captura deve-se ao filho do assassinado José Dias Guilhermino, a Joaquim Festa, a José Maria, e ao filho de Fernando Quaresma, de Lares, porque o regedor não deu um passo para a prisão, e apenas foi um seu filho (uma criança) para acompanhar os mais.

Diz que é em especial ao sr. Joaquim Festa que se deve esta prisão, porque sabendo que a casa onde estava o malfeitor tinha sahida para um quintal, se foi collocar n'aquelle sitio, em quanto que os outros entravam pela porta da casa; tendo alem disso de lutar por algum tempo com o assassino, até que chegaram os companheiros para o ajudar.

Exoneração.—Foi concedida a exoneração que pediu Bernardo José Delgado, do officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Taboa.

Despacho.—O Bacharel José Cardoso da Fonseca e Azevedo, foi provido no officio vago de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Taboa.

Estrada de Coimbra á Mucella.—Como promettemos publicar tudo o que diga respeito a esta estrada, por isso em seguida transcrevemos o que o sr. deputado Ferreira Lima disse na sessão de 19 do corrente, com relação ao começo dos trabalhos nas margens do rio Ceira:

O sr. Ferreira Lima:—sr. Presidente, depois de tanto esperar, e quasi desesperar, tive, finalmente, a satisfactoria noticia de que ha poucos dias se inauguraram nas margens do rio Ceira os trabalhos braçaes da importante estrada, que deve ligar Coimbra com a provincia da Beira alta; inauguração esta, que fôra recebida com o applauso e enthusiasmo, que naturalmente excita uma novidade desta ordem em povos, que, pela vez primeira, experimentam a acção benefica do governo, no sentido dos melhoramentos materiaes.

Sr. Presidente, assim como eu tenho sido exigente, e, talvez, importuno para com o sr. Ministro das Obras Publicas, em relação ao prompto começo d'aquelles trabalhos, deve ser igualmente justo, apressando-me em tributar a S. Ex.ª em nome dos povos, que tenho a honra de representar, os merecidos louvores e agradecimentos, por ter, em fim, S. Ex.ª prestado attenção aos justos interesses e reclamações d'uma provincia, que deve tudo á indole laboriosa e á industria de seus habitantes; e nada absolutamente aos differentes governos deste paiz.

Mas, sr. Presidente, que S. Ex.ª o sr. Ministro me não faça arrepender desta manifestação dos meus sentimentos; ou porque aquelles trabalhos cessem ou enfraqueçam sensivelmente; ou porque a respeito da mais conveniente directriz da mesma estrada o interesse particular vença e supplante o interesse geral da provincia, a que ella se destina; porque, em qualquer destes casos, eu serei igualmente prompto, ainda que máo grado meu, em substituir o louvor, e agradecimento pelo vituperio e pela censura. Espero que S Ex.ª me poupe a este dissabor.

(N. B. O sr. Ferreira Lima continuou em seguida o seu discurso, pedindo instantemente a reforma das leis sanitarias. Não publicamos essa parte do seu discurso, porque nos falta o espaço.)

Anarchia.—Só hoje podemos publicar um communicado, que com este titulo vae no lugar competente.

Caminho de ferro para Setubal—Acham-se já feitos os estudos da linha ferrea do Pinhal Novo para Setubal, e espera-se que em pouco tempo a construcção seguirá o plano.

Fallecimento.—No dia 17 foi dado á sepultura o cadaver do prior da freguezia do Coração de Jesus em Lisboa. Entre muitos actos de caridade praticados por este sacerdote, conta-se o seguinte. Tendo recebido uma pequena herança de um seu thio, que tinha sido prior na mesma igreja, não acceitou desde aquelle momento a congrua, que poderia avultar a duzentos mil reis, repartindo alem disso pelos necessitados da sua parochia grande parte dos rendimentos dos seus bens.

Associação artistica viannense.—Os artistas de Vianna do Castello vão fundar uma associação. Mais de 200 prestaram já os seus nomes para este elemento civilisador.

Papel de aparas de madeira.—Acha-se em Lisboa o sr. Ganganelli, italiano, habil fabricante, que se propõe a montar em grande escala uma fabrica de papel.

A materia prima de que o sr. Ganganelli se serve, não é o trapo nem o algodão, mas sim aparas de madeira, sendo preferiveis, como por elle já foi experimentado, as de pinho da terra, principalmente das nossas provincias do norte.

O producto é excellente, sobretudo o papel de impressão, havendo algum que iguala o melhor papel velino francez, e custando fabulosamente muito menos dinheiro.

A *Gazeta official de Liberia*, é impressa em papel d'aparas, fabricado no paiz, e quanto á qualidade e nitidez nada deixa a desejar.

Louvores.—Por portaria de 29 de Dezembro foram louvados os moradores de Dilly na ilha de Timor, pelo expontaneo acto de humanidade que praticaram, declarando livres alguns dos seus escravos, por occasião de se fazer o respectivo registo.

Novo theatro.—Acaba de se construir um lindo theatro, na rua de Santo Antonio do Porto. Intitula-se *Theatro Baquet*, por ser o artista portuense Antonio Pereira Baquet a quem se deve este elegante e solido edificio. Hade inaugurar-se com um baile de mascaras no dia 13 de Fevereiro.

Jornaes portuguezes.—Diz-se que Luiz Napoleão prohibira a entrada dos jornaes portuguezes nos dominios da França.

O corneteiro de Badajoz.—Como em tempo publicamos, o corpo legislativo concedeu a pensão vitalicia de 300 reis diarios a José Francisco de Castro, corneteiro do antigo batalhão de caçadores n.º 7, e ultimamente condecorado com o grau de Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.

Agora a requerimento do referido Castro, foi apresentada na camara dos deputados uma proposta, para que tendo em vista o pouco que o supplicante poderá gosar o beneficio que lhe foi votado, em consequencia da sua avançada idade, seja concedida a supervivencia da sobredita pensão vitalicia de 300 rs. diarios a sua mulher D. Barbara Maria de Castro.

Noticias do Ultramar.—Receberam-se noticias de Timor até á data de 25 de Setembro ultimo, e por ellas consta que n'aquelle paiz continuava a gosar-se de perfeito socego. Ao porto de Dilly tinham vindo procurar carga varios navios inglezes e hollandezes. Os primeiros vão alli comprar milho, que conduzem para a Australia, bem como o café que encontram, cuja cultura começa a ter bastante desenvolvimento entre os indigenas, pelo bom preço por que o vendem, attenta a sua superior qualidade

Para facilitar o carregamento dos navios, que agora principiam a procurar o porto de Dilly, ia o governador respectivo mandar construir, proximo á alfandega, uma ponte de madeira, á qual poderão encostar-se as embarcações para carregar e descarregar. Dizia-se alli que o fio eletrico que deve communicar as possessões inglezas da India com as da Australia, passaria talvez por aquella praça—o que, a realisar-se, seria para ella de grandissima vantagem. Tinha fallecido em Timor o alferes Antonio José Ribeiro, natural da cidade do Porto, e filho de José Antonio Ribeiro.

ANNUNCIOS.

1 No dia 1 de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, perante o meritissimo Dr. Juiz de Direito, e na rua do Norte, em casa do sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva, se hão de arrematar com o abatimento da quinta parte os livros que compunham a livraria do Exm.º Barão de S. Thiago de Lordelo, **José Machado de Abreu:** escrivão Pimentel.

2 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que lhe chegaram 4 remessas de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, para a loteria que vae ter lugar no dia 31 do corrente, sendo o seu premio grande de 8:000$000 rs.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

3 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que os livros das contas da Sociedade se acham em poder do Thesoureiro o sr. Calisto André Soares Pinto, onde podem ser examinados.

Igualmente annuncia, que no domingo proximo, 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no local do costume, haverá reunião da Assemblea Geral para lhe ser presente o parecer da commissão de exame de contas, e se decidir a pretenção do facultativo.

O Secretario, *João de Almeida e Silva.*

4 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

ASSEMBLEA RECREATIVA.

5 No sabbado, 29 do corrente, haverá no theatro da Sé Velha uma recita extraordinaria a beneficio.

Representar-se-ha a *Corôa de louros*, comedia em 2 actos; a scena comica *O provinciano nas festas da acclamação*, e as *Cartas do Conde-Duque*, comedia em 2 actos

Os bilhetes vender-se-hão de ámanhã em diante, nas lojas do sr. Marques, á Sé Velha, e do sr. Paulo, na Calçada.

6 Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, com loja na rua dos Gatos, n.º 3 A, continuam a vender por preços muito baratos, lãs adamascadas para vestidos a 170 e 180 o covado; ditas com seda de 200 rs. o covado; chapeus de seda e de palha, igualmente por preços muito baratos; e armas de dois canos finas, de 16$800 a 27$000 rs.

7 José Antonio d'Amorim;—sua nora D. Maria Candida da Veiga Saraiva; seu genro Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito;—e seus filhos, agradecem por este modo, em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes, de seu filho, marido, cunhado e irmão; sendo n'este agradecimento comprehendidos os srs. Academicos, condiscipulos e amigos do finado; e pedem desculpa por qualquer falta que houvesse na entrega das cartas de convite—o que sempre acontece n'estas tristes circunstancias.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS NA RUA DA SOPHIA N.º 45.

8 Francisco Lopes do Valle, recebeu novos pianos de mesa e de bufete, e tambem excellentes orgãos para igreja, ou capella, de boas vozes, e muito commodos de transportar, vendendo tudo por preços os mais rasoaveis: tambem recebe encommendas para qualquer destes instrumentos.

9 Gaspar d'Abreu de Lima, da Casa do Paço do Outeiro de Ponte de Lima, e residente na sua do Paço Vedro de Magalhães, junto a Ponte da Barca, e senhor da extincta casa do Arco da Portagem de Coimbra, pelo incendio que acontecera no dia 10 deste mez; lendo em alguns periodicos as diligencias empregadas pelas auctoridades, habitantes d'aquella cidade, e pelo brioso e nobre corpo academico, para acudir á ruina de um tão valioso edificio; sobremodo penhorado, pelos serviços de tão honrados cidadãos, deste modo possivel lhes manifesta seus sentimentos de gratidão e agradecimentos, anhelando a todos mil venturas. Casa do Paço Vedro de Magalhães, 18 de Janeiro de 1859. *Gaspar d'Abreu e Lima.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 523 — SABBADO 29 DE JANEIRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.	Por semestre	1860.
Por trimestre	800.	Por trimestre	930.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 28 DE JANEIRO.

A sessão ordinaria de 1858 a 1859 está a tocar o seu termo; e todavia ainda se não discutiu medida alguma importante; ainda se não votou uma só proposta de lei de publico e geral interesse. O orçamento jaz no archivo da commissão de fazenda.

As *grandes* propostas financeiras do sr. Avila ainda nem as honras tiveram de ser relatadas á camara por aquella commissão.

A questão vital do caminho de ferro do norte está completamente posta de parte.

O *respeitavel* sr. Petto não pode arranjar uma companhia, e o *honesto* sr. Carlos Bento não sabe nem quer tractar senão com aquelle seu respeitavel amigo!

O sr. Marquez de Loulé, em quatro sessões ordinarias, a que tem assistido como ministro do reino, não achou ainda occasião de apresentar uma unica proposta em beneficio da instrucção publica, cuja reforma o governo não cessara de prometter como urgentissima nos discursos da corôa.

O governo está completamente paralysado.

Não pode, não quer, nem sabe gerir os negocios publicos.

E a camara participa necessariamente deste abandono e desta anarchia.

Passam-se alli sessões inteiras em meras questões de palavras.

As ordens do dia motivadas succedem-se umas ás outras até que soa a hora de se fechar a sessão sem se resolver cousa alguma!

As commissões não dão pareceres; e desculpam-se com a ausencia dos ministros, e estes nunca estão de accordo entre si!

A maioria pede-lhe; insta-lhe que se recomponha; e os ministros contentam-se de repetir sempre que tratam disso: mas de facto ou não dão um passo para esse fim; ou não encontram quem queira compartilhar com elles o profundo descredito em que são tidos mesmo na opinião dessa maioria parlamentar, que todos os dias lhes está dando claras demonstrações do seu desgosto.

Em ambos os casos, porem, grave responsabilidade pesa sobre o governo e sobre a camara:

Sobre o governo, porque ou illude a camara e o paiz com fementidas promessas; ou, não achando quem se lhe queira associar, falta á sua dignidade e offende as praticas e os principios constitucionaes, querendo assim mesmo conservar o poder com descredito seu, e grave prejuizo da causa publica:

Sobre a maioria da camara, porque reconhecendo a incapacidade do ministerio; proclamando a necessidade da sua recomposição; vendo-se abandonada por elle e annullada toda a sua influencia politica, deixa comtudo passar esteril e inutilmente dias e semanas inteiras sem compellir pelos meios constitucionaes o ministerio ou a reorganisar-se definitivamente ou a dar a sua demissão.

Em lugar disto a maioria assiste silenciosa e impassivel a essas escaramuças, que diariamente saem do seu seio, e com que se entretem o tempo nestes ocios parlamentares, que o menor mal que causam ao paiz é o muito dinheiro que lhe custam!

O ministerio ou antes esses tres ministros que não estão achacados de molestias graves, com os seus collegas da guerra e marinha, não passam quasi uma sessão, que não se vejam obrigados a confessar o erro, a ignorancia, ou pelo menos a irregularidade de alguns dos seus actos administrativos!

Alterou-se o contracto do fornecimento das forragens do exercito com grave escandalo: e o ministerio viu-se obrigado a confessar a irregularidade desse acto mais que suspeito.

Apresentou-se á camara uma proposta de lei sobre cereaes, e no dia seguinte o Ministro das Obras Publicas mandou publical-a no *Diario do Governo* diversa do original que estava na camara!

Notada a alteração, o sr. Carlos Bento confessa que fôra preciso emendar a tabella, porque a que fôra para a camara estava errada!

Pergunta-se-lhe pelo relatorio de tão importante proposta, que vai offender gravemente os interesses da agricultura nacional, e o ministro leviano, que não estuda nunca os negocios da sua repartição, responde, que a *opportunidade* do projecto dispensava o relatorio!

A evasiva que a ignorancia do ministro buscava, ia ferir directamente o seu collega da Fazenda, cujos longos e estirados relatorios estavam neste caso denunciando a inopportunidade dos seus monstruosos projectos.

No meio disto a desconfiança lavra profundamente na maioria da camara.

Não somos nós que o dizemos: são os factos que o estão mostrando; é a propria imprensa ministerial que o está denunciando; são emfim os mesmos deputados da maioria, que o declaram á face do parlamento, em plena sessão!

O resultado da dissolução da camara para conservação do actual ministerio ahi está produzindo todos os desgraçados resultados, que de tão errado passo se podiam esperar.

A incompatibilidade do ministerio e da camara ahi está provada até á saciedade,

Ahi está mais um anno perdido para os melhoramentos publicos do paiz!

Ahi está essa crise ministerial permanente, facto insolito e lastimoso, que desauctorisa o systema, e compromette as instituições.

Mas o ministerio tem contado alguns mezes mais de existencia, e o mais pouco importa aos que só especulam com a miseria e a desgraça publica, e este é o maior numero!

A camara dos deputados resolveu, como era de esperar, que se imprimisse no *Diario do Governo* a representação da Universidade contra a parte do projecto das pensões do ministro da fazenda relativa ao magisterio.

Tudo, porem, nesta discussão foi curioso, se não por extremo caricato.

O sr. Alves Martins que o primeiro impugnou a impressão d'aquella representação, entre outras rasões para evitar a despeza da imprensa; concluiu por offerecer uma proposta, para que—« sejam impressas no *Diario do Governo* as representações que forem á camara sobre este projecto (!!!)»

O sr. José de Moraes, que mais de uma vez tem feito encher as columnas do mesmo *Diario* com as relações por elle pedidas de devedores á fazenda nacional—impugnou a impressão da representação, porque no mez passado se tinha gasto com as publicações mandadas fazer pela camara a *enorme* somma de 1:700$000 rs!

E o sr. Secco fallando depois do sr. José de Moraes concluiu « que se a camara recusasse mandar imprimir a representação da Universidade; esta não podia deixar de ver nesse inesperado procedimento, e com elle todo o paiz, *senão uma não merecida desconsideração*, que elle rogava á camara lhe não inflingisse. »

A Universidade pode por tanto agradecer ao sr. José de Moraes mais este serviço; alem da ameaça que por essa occasião lhe fez, de que era necessario modificar a lei das jubilações, porque dizia o *zeloso* deputado,—a despeza que ella tem trazido para o thesouro é já enorme e augmenta de dia para dia!

Bem fazem por isso os amigos do sr. deputado pela Louzã, que se vão prevenindo com o terço do ordenado, antes que se realise aquelle salvaterio, que acabando com as ultimas vantagens do magisterio, ha de no meio do geral obscurantismo fazer deste paiz um novo *el dourado*.

O que admira é que este zelo fiscal não inflamme o digno deputado senão contra as letras; em quanto o ministerio encontra sempre nelle um firme apoio para lhe approvar quantos desperdicios, quantos desvios de fundos publicos para despezas não auctorisadas em leis, quantos contractos ruinosos feitos á porta fechada, quantas alterações vergonhosas nos mesmos contractos arrematados em praça publica o governo tem feito!

O MINISTERIO E A SUA MAIORIA JULGADOS PELA SUA PROPRIA IMPRENSA NA QUESTÃO DA ARREMATAÇÃO DAS FORRAGENS DA 1.ª DIVISÃO MILITAR.

Lê-se no *Portuguez* de 25 do corrente:

« A camara dos deputados, deu hoje uma excellente demonstração do que vale e do que pode. Havia uma questão grave em discussão ha muitos dias. Tractava-se da alteração de um contracto, que o governo mandou fazer, infringindo scientemente a lei. Por essa alteração, *provou-se até á evidencia, que havia uma lesão enorme para a fazenda publica.* Estava pois a camara em frente destes dois factos—*uma illegalidade commettida pelo ministerio—um prejuizo immenso para o thesouro.*

Ninguem na camara quiz accusar o ministro da guerra, que pelo seu reconhecido estado de doença, não podia ter imputação no acto illegal que se commetteu. Um deputado influente da opposição chamou-lhe *traficancia*—outro, cujos affectos pelo gabinete não podem ser excedidos, ainda achou branda e suave aquella palavra pouco parlamentar. A camara apoiou *estrondosamente* o desafogo innocente dos dois eleitos do povo, que assim vindicaram com energia a moralidade publica offendida e ultrajada, e a dignidade do parlamento em face da corrupção que lhe denunciavam.

Mas hoje era o dia dos desenganos. Alguns deputados da maioria, *explorando ardilosamente um triste e doloroso acontecimento, que arredava da camara um grande numero de deputados*, pediram licença ao presidente para abafar a questão, e lançar um veu espesso sobre negocio, que todas as conveniencias recommendavam tirar do escuro. Viesse donde viesse a insinuação, devemos confessar, que se não é immoral, denuncia pelo menos um estado de sujeição e indifferença cujas consequencias podem ser gravissimas.

Assim ficam assentados pela votação de hoje os seguintes luminosos principios!

1.º Que todo o governo, póde arbitrariamente alterar um contracto celebrado em hasta publica, violando as leis a seu talante, e tomando a sua vontade como a suprema e unica regra para a governação do estado.

2.º Que toda a maioria deve ser mais ministerial do que todo o ministerio, rejeitando uma commissão de inquerito, acceita publicamente pelo ministro, e condemnando por este modo toda a tentativa para descobrir uma solemne *traficancia*, como ella propria qualificou o acto que se discutia.

3.º Que todo o ministro deve declarar ao parlamento e ao paiz, que commetteu uma illegalidade, tendo ao mesmo passo a obrigação de rejeitar o indulto que algum deputado caridoso lhe queira conceder.

4.º Que todo o deputado, sobretudo se elle fôr ou poder ser fiscal da corôa, deve mostrar plenamente á camara que os ministros transgrediram a lei, como encargo do seu officio, e rejeitar com todas as forças o bill de indemnidade, consequencia forçada das suas palavras.

5.º Que o systema constitucional é uma ficção; que as maiorias são uma realidade; que o ministerio não é um mytho, mas um corpo formado de carne e osso; que o ministerio está todo completo; que tem olhos e tem ouvidos; que tem pastas e tem lugares; que não ha, nem póde haver opposição; que a opposição é que é o verdadeiro e unico mytho possivel; que uma *traficancia* é uma boa acção; que al-

terar um contracto não é transgredir as leis, mas um procedimento legalissimo e moralissimo; que uma commissão de inquerito é o diabo; que um *bill* de indemnidade é um inferno em braza; emfim, que deputados, ministerio, fornecedor, maioria e opposição, são tudo os melhores homens do mundo, muito intelligentes, e muito illustrados, muito tementes a Deus e ás leis, e ganhando todos muito legalmente o seu parco e magro subsidio. »

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 23 de Janeiro de 1859.

Foram examinadas, e approvadas plenamente as contas de gerencia do Presidente da Camara e do Thesoureiro do concelho no anno economico de 1857 a 1858, conforme o art.º 161 do Cod. Adm., e o art.º 5.º das Instrucções de 17 de Novembro de 1849.

O Presidente em seguida deu conta de se ter installado, e já principiado nos seus trabalhos, a commissão nomeada por Alvará do Governador Civil de 12 do corrente mez, para promover pelos meios suasorios a acquisição dos predios comprometidos no alargamento da nova rua do Visconde da Luz; e declarou que dos Vogaes nomeados por aquelle Alvará se havia escusado por impossibilidade physica o proprietario Francisco da Silva e Oliveira, que foi substituido pelo cidadão João Lopes de Sousa.

Resolveu-se que se responda ao Tribunal do Conselho de Districto, que a Camara acha vantajoso para o municipio, e sem prejuizo para o publico, o aforamento do assento do curral do extincto concelho da Ribeira de Frades.

Resolveu-se entregar, mediante o competente recibo, ao Delegado do Thesouro os livros de Decimas existentes no archivo da Camara, satisfazendo-se assim ao seu officio datado de 15 do corrente.

Resolveu-se que se diga á Junta de Parochia de Santo Antonio dos Olivaes, em resposta ao seu officio de 7 do corrente mez, que não está nas attribuições da Camara, por falta de lei, auctorisar a mesma Junta para exigir, como pretende, das pessoas que pedirem licença para apascentamento de cabras, e cujos requerimentos lhe forem a informar, a quantia de 120 a 200 rs. para o cofre respectivo.

Recebeu-se um officio do Administrador do Concelho accusando a recepção de duas Posturas, e papeis respectivos, que lhe tinham sido remettidos para subirem á approvação do tribunal competente. E outro de Francisco da Silva Oliveira escusando-se de Vogal da Commissão nomeada para a organisação dos — *Annaes do Municipio* — visto o seu mau estado de saude.

Despacharam-se favoravelmente os requerimentos em que Abel da Silva, Albano da Fonseca Maia, Albino Augusto Giraldes, Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco, e José Perry pediam attestados de moralidade.

Mandou-se lavrar escriptura de reconhecimento do foro d'uma terra de milho, situada no Forno do Oleiro, na Freguezia da Lamarosa, em nome de Maria Luiza, solteira, sui juris; a qual assim o requereu em consequencia de ter fallecido sua mãe, que em 1855 tinha aforado aquella terra ao municipio.

Foi nomeado Joaquim Fernandes Giraldo para inspeccionar e dirigir os reparos que vão fazer-se com o serviço braçal, no caminho que segue de Sernache para a fonte do Rifano, e para o lugar do Bairro.

Foi encarregado o Vereador Leitão de ir examinar os caminhos da Freguezia do Botão, e apresentar o orçamento da despeza para serem reparados os mais necessitados, como pede o Regedor respectivo.

Mandou-se officiar ao Administrador do Concelho para dar as convenientes ordens ao Regedor da Freguezia de S. Martinho do Bispo, a fim de fazer encaminhar pela direcção que antigamente levava o ribeiro, que corre entre os Casaes do Campo e povo da Ribeira; de modo que fique a estrada limpa das aguas, e em estado de livre transito.

Mandou-se entulhar por meio de serviço braçal o charco que existe no centro do lugar de Lavarrabos, debaixo da direcção e inspecção de José da Silva Lobato Cortezão.

Approvou-se o orçamento da Repartição da Roda dos Expostos para o anno economico de 1859 a 1860.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 24 de Janeiro.

Depois de alguma discussão resolveu-se que a representação da Universidade de Coimbra ácerca do projecto de pensões, fosse impressa no *Diario do Governo*, e que sejam igualmente impressas todas as que se apresentarem no mesmo sentido.

Continuou a discussão sobre as propostas relativas ao fornecimento das forragens da 1.ª divisão militar, e, procedendo-se á votação, foi rejeitada a proposta do sr. Thomaz de Carvalho para se nomear uma commissão de inquerito, e approvada a do sr. Azevedo e Cunha, para que depois das explicações do sr. ministro da guerra, a camara passe á ordem do dia, julgando-se todas as outras prejudicadas.

Foram approvados sem discussão todos os artigos da proposta do governo para que se votassem noventa contos de reis para o dote de Sua Alteza a Senhora Infanta D. Maria Anna, e trinta contos para despezas do seu consorcio.

Foi tambem approvado na generalidade e na especialidade o projecto para ser votada ao ministerio da marinha a somma de nove contos de reis para o transporte das praças incorrigiveis do exercito para as provincias ultramarinas.

Foi em seguida approvado sem discussão, na generalidade e na especialidade, o projecto de lei para ser prorogado por seis mezes o praso estabelecido no artigo 1.º da carta de lei de 25 de Agosto de 1848, para a remissão de todos os fóros, censos e pensões na posse e administração de donatarios vitalicios legalmente habilitados para essa fruição.

Foi approvado, salva a redacção, o projecto de lei para serem votadas ao ministerio da marinha e ultramar, diversas verbas para o soldo liquido dos officiaes reformados que vencem metade dos seus soldos, pelo ministerio da fazenda, e que em virtude da carta de lei de 3 de Março e decreto de 5 de Abril de 1858 passaram a vencer a outra metade pelo ministerio da marinha.

Foi approvado, sem discussão, o projecto de lei que tem por fim melhorar a pósição dos officiaes da arma de artilheria.

Sessão do dia 25.

O sr. D. Rodrigo de Menezes mandou para a mesa uma representação das religiosas dos conventos da cidade de Coimbra contra a proposta para a reducção dos conventos.

O sr. Custodio de Faria apresentou uma representação das religiosas dos conventos das cidades de Braga e Vianna do Castello, e mais onze representações do alto clero, nobresa e cidadãos de Braga pedindo tambem a regeição do projecto para a reducção dos conventos.

Concluiu-se a interpellação sobre a falta de applicação dos fundos votados para a estrada marginal do Douro.

Principiou a interpellação ácerca do estado de administração do concelho dos Arcos de Val de Vez.

Sessão do dia 26.

A camara mandou lançar na acta que recebia com especial agrado os exemplares da collecção dos Monumentos Historicos, obra do sr. Alexandre Herculano, e que foram remettidos á mesma camara pela Academia Real das Sciencias.

Foi approvado um projecto de lei para melhorar a antiguidade de um official da armada — e outro auctorisando o governo a conceder moratorias aos contribuintes dos concelhos de Setubal, Grandola, S. Thiago de Cacem, e Cezimbra, que padeceram estragos com o ultimo terremoto.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 26.

O sr. Marquez de Vallada mandou para a mesa a seguinte moção: — A camara dos pares lamenta que o sr. presidente do conselho de ministros em menosprezo das leis do reino declarasse, que fazia parte d'uma associação condemnada pelo codigo penal.

Foi approvada a proposta para o dote e enxoval da Serenissima Senhora Infanta D. Maria Anna.

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

Publicamos em seguida a representação da Camara Municipal de Taboa contra a directriz que se pretende dar á estrada de Coimbra á Mucella.

SENHOR.

A Camara Municipal do concelho de Taboa, districto administrativo de Coimbra, magoada pelos, talvez infundados rumores, de que a estrada de Coimbra a Almeida, vulgo da Ponte da Mucella, vai por intervenção de certas influencias, ser desviada entre Galizes e Coimbra do seu traçado natural, vem submissa e respeituosa denunciar entre o Augusto Solio de Vossa Magestade, o alludido boato, e demonstrar as conveniencias de, entre os termos dados, se adoptarem os pontos da actual viação. E certa está a supplicante de que, levadas essas conveniencias á presença de Vossa Magestade, a utilidade do povo ha de prevalecer a quaesquer pretenções menos arresoadas.

Quem do pico em frente da Ponte da Mucella, (golpe de vista predominante não só entre Coimbra e Galizes, mas muito mais extenso) lançar os olhos, comprehenderá de prompto, que a mencionada estrada partindo de Coimbra em direcção aos Palheiros, Carvalho, Poiares, Ponte da Mucella, Moita e Galizes, importará, até este ponto, se tanto, a distancia de nove leguas — cortará ao meio o paiz delimitado pelo rio Mondego, e cordilheira que desde Santa Clara vai até á serra de Estrella, Coimbra, e Galizes — e facilitará o transporte dos productos agricolas, quasi exclusiva industria da localidade, para Coimbra, seu, se não unico, principal mercado, ao passo que, seguindo a dita estrada a direcção que a fama apregoa, quasi dobrará a distancia entre os pontos Coimbra e Galizes — deixará o centro do designado paiz, correndo pela extremidade — tornará os transportes mais despendiosos — e a sua realisação não encontrará menores obstaculos a vencer. Donde claramente se vê que o apregoado plano, a effeituar-se, não traz economia da mão de obra, presteza do transito, nem proveito commercial, ou social; antes o contrario: e assim parece repugnante ao bem publico.

E, Senhor, se tal designio existe, quiçá mire a dar importancia á projectada construcção da ponte do Sarzedo, concelho de Arganil; obra que, sendo de mera conveniencia municipal, irá absorver fundos, que aliás, produziriam um bom lanço de estrada, vantajosa a toda a provincia da Beira. Todavia desejamos que essa ponte se effeitue, porque estimamos as commodidades e melhoramentos materiaes dos nossos visinhos; mas que se effeitue sem a distracção dos meios votados para se fazer a estrada de Coimbra a Almeida — sem que esta, por causa da tal ponte, deixe ao lado, o centro da producção agricola do paiz circuitado pelo Mondego e cordilheira parallela ao seu curso desde Coimbra até Galizes — e sem que a dita estrada, em vez de quasi recta e breve entre Coimbra e Galizes, se torne tortuosa e longa: por tanto a Camara supplicante

Pede a Vossa Magestade haja por bem mandar, que o traçado da estrada de Coimbra a Almeida, siga a direcção dos Palheiros, Carvalho, Poiares, Ponte da Mucella, Moita, e Galizes, por ser a mais commoda, util, e economica, com o que a Camara supplicante Receberá Graça e Mercê.

Taboa, em sessão de 23 de Janeiro de 1859.

José Baptista Veloso — Presidente.
Manoel Joaquim da Costa — Fiscal.
Bernardo de Campos Vieira — Vogal.
José Castanheira Diniz — Vogal.
José da Cunha da Costa Veiga — Vogal.
Antonio da Costa Moraes do Amaral — Vogal.
Antonio Carvalho de Britto — Escrivão.

NECROLOGIO.

E' triste! e bem triste, quando temos de luctar com as nossas ideias n'um campo em que o colorido e matiz de suas flores é o luto, e ao som lugubre do cemiterio! Porem erigir um padrão de saudade á memoria da Exm.ª Sr.ª D. Maria das Dores de Gusmão e Albuquerque, é em mim um dever de gratidão, despertado por algumas lagrimas, que me sulcaram as faces, á triste nova do fenecimento desta illustre senhora.

Foi na noite do dia 20 do corrente, que esta alma pura e generosa, firmando-se nas azas da virtude abandonou a morada corporea, e as cousas mundanas, para voar ao seio do Senhor. Nem podia deixar de ser. O premio merecido por tantos actos de beneficencia, e por todas as suas virtudes devia ser pago.

Consummou o tempo do noviciado desta vida, e passou á cella monastica da eternidade. Foi a Providencia, que já cançada de ver murchar uma flor e pender para a sua aste, a transplantou no jardim da gloria para ahi muito florescer.

Sirva esta lembrança de suavisar as penas pungentes que amarguram o coração de seus exm.os parentes. Perderam uma Thia, como devera haver muitas, mas como no mundo poucas ha.

Coimbra 26 de Janeiro de 1859.

José Antonio Marques Correia.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

O projecto de reducção dos conventos das freiras parece-me antiliberal; porque, se propõe tirar ás freiras a liberdade de viver nas casas, que escolheram; pretende confundir com outras a sociedade de que fizeram selecção, o obrigal-as a viver com companhias, que os seus corações não elegem; o que julgo porta aberta para a desordem, porque: unindo-se em um convento muitas familias de differentes institutos e differentes costumes, é muito para recear não haja entre ellas a união e paz tão necessaria e tão recommendada no Santo Evangelho.

Parece isto pretenção do — *nullus ordo* para as freiras acabarem mais cedo. Parece-me que este projecto encontra o direito de propriedade, porque: as freiras possuem bens, uns comprados por seus maiores, outros doados, e pela maior parte onerados com legados pios, e sendo ellas coactamente desapropriadas destes bens, nem se respeita a propriedade, nem a ultima vontade dos testadores, que é consequencia da propriedade, e ficam os mortos privados dos suffragios. Será isto justiça?

Parece-me injusto o projecto, porque: se as freiras umas possuem mais, que outras, no mesmo caso estão muitos proprietarios, que possuem incomparavelmente mais, que muitos pobres, que perto delles padecem fome. Parece-me injusta, porque: nos conventos estão muitas senhoras seculares, orfãs, que não achando ventura na terra, se recolheram nos conventos á sombra da cruz, e para a gosarem fizeram despezas, cujo perdimento lhes será muito ruinoso.

Parece-me que impede a caridade, porque: nos conventos estão por concessão de Sua Magestade orfãs das victimas da febre amarella, que as freiras vestem e alimentam por caridade á sua custa, de cujo beneficio se propõe privar estas infelizes innocentes; e reduzindo-se os conventos a tão estreito numero, como se projecta, ficam umas e outras donzellas expostas á perfidia do mundo. E terão ellas, sr. Redactor, de serem arrojadas á devassidão do mundo corrupto?

Parece-me, finalmente, que o projecto quer victimas da desgraça e da prostituição, porque: apesar d'estar prohibida a profissão religiosa, ha muitas senhoras decentemente educadas, que temendo a tempestade social, desejam, e de dia para dia apparecem pretendentes a abrigar-se della á sombra da clausura; o que prova com evidencia a necessidade dos conventos que se projectam inutilizar. Ora, sr. Redactor, se nós não tivermos a liberdade d'eleger casa para viver, sociedade do nosso gosto, e de vestir do modo que nos agrada, em que seremos livres? E de que nos servirá a liberdade, se nos tirarem os meios de eleição e de goso? Isto recorda-me um dito de minha avó — *modo agis, modo negas, meu José Piegas.* — Sr. Redactor, *latet anguis in herbis.*

Roga a V. o obsequio de dar publicidade a este meu parecer nas columnas do seu acreditado jornal.

Carapinheira 24 de Janeiro de 1859.

O seu attento venerador
João Antunes Cardoso.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Peço-lhe queira inserir nas columnas do seu acreditado jornal esta minha correspondencia com que lhe ficarei reconhecido, confessando-me desde já

Seu att.º vr.º
F....

Acabamos de ler no *Braz Tisana* uma correspondencia do *Quebra-Costas*, com a qual se procura vilipendiar d'uma maneira infame o honrado fiscal, Madureira.

O horror que temos á mentira e á calumnia é o unico motivo que nos poderia levar a escrever estas poucas linhas em abono do sr. Madureira; dizemos o unico motivo, porque não julgamos que d'uma só pennada se possa lançar por terra a reputação d'um cidadão, cuja honradez se acha assente em bases bastante solidas, para que possam ser destruidas pelas falsas accusações d'alguns bigorrilhas.

Ha nesta cidade uma sucia de ratões de gravata ao pescoço, e mesmo alguns com presumpções de fidalguia, que se julgam, não sei com que direito, fóra do dominio das leis, e por consequencia com poder de fazer aquillo que muito bem lhes parece. Não consideram estes fidalguinhos de fresca data, que todos somos iguaes perante a lei, que já lá vai o tempo dos privilegios, e que o direito, quando manda applicar as penas, não manda attender a jerarchias.

Sabem muito bem que é restrictamente prohibido negociar com contrabando, que o sr. Madureira, como fiscal do Contracto, tem recebido ordens as mais definitivas para perseguir os contrabandistas, sejam elles quem forem.

O sr. Madureira tentou ao principio usar de toda a moderação possivel, admoestando e reprehendendo as pessoas que nesta cidade tinham fama de negociar mais directa, ou indirectamente, neste illicito trafico, esperando que isto seria o bastante para se cohibirem, porque o seu desejo era unicamente cumprir o seu dever, se possivel fosse, sem incommodar pessoa alguma; viu porem os seus bons desejos baldados, e que em lugar de acabarem, ou pelo menos diminuirem os contrabandistas, cada dia augmentava mais o numero dos valentes que se iam alistar sob tão honrosa bandeira!..

A' vista d'isto o fiscal usou dos meios mais energicos, que a lei lhe faculta para perseguir os contrabandistas, porque esperava que com rigor havia de alcançar, o que com brandura não tinha podido fazer.

Não admira por tanto que agora toda essa sucia do contrabando resentida por lhe quererem embaraçar um tão *licito* negocio, de que formava tenção tirar bons lucros, vocifere contra o sr. Madureira, e lhe levantem as mais desaforadas calumnias.

Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle; portem-se como todo o homem de bem se deve portar, não calquem aos pés as leis, mas observem-nas á risca, e verão como ninguem se atreverá a enxovalhar suas casas, e como suas pessoas serão mais respeitadas.

Coimbra 28 de Janeiro de 1859.

Um apologista da verdade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Os tres especificos. — E' o titulo de uma nova composição, com a qual pretende estrear-se o nosso folhetinista. Esperamos que o joven compositor na contextura do seu escripto saberá guardar todas as conveniencias, que requer a escolha dos tres personagens.

Mosqueteiros tem sido os tres refractarios á assignatura, e já se vê, que apesar de terem todos faculdades differentes, em alguns pontos se assemelham. — Sem guia commum caminham os tres; e não desistem de seus intentos, ainda quando contrariedades imprevistas lhes possam embargar as suas aspirações. Pretendem celebridade, e chegam a esquecer quanto se afia o escalpello da critica nesta terra, em que nasceram, ou poderam adoptar.

Procurando fugir a uma responsabilidade imaginaria, eil-os o objecto de todas as conversações, nas quaes se discutem todos os seus actos os mais insignificantes: alli se reconta uma pretenção mallograda; acolá se aventa já outra premeditada. Tudo o que uma imaginação feliz é capaz de produzir, apparece em taes occasiões, e percorre todos os circulos, nos quaes se faz espirito á custa de taes espertalhões improvisados. O noticiarista d'um jornal aproveita isto para seus fins; o correspondente d'outro não perde a occasião de levar mais longe o assumpto do cavaco; e entre a rapaziada logo apparece, quem pretende traduzir tudo n'um folhetim. Veremos o que sahe d'aqui.

Candidatura. — Quando ha dias demos conta da candidatura do sr. Diogo Forjaz pelo circulo da Guarda, porque de via segura o soubemos; não pensavamos que esta noticia dada sem lhe ligarmos a menor importancia, havia de incommodar tanto o *Tribuno Popular*; e muito menos que havia de servir de thema aos costumados doestos e insultos contra quem nunca lhe deu para isso o menor pretexto.

Não carecemos de desmentir o *Tribuno* no que escreveu em referencia a um dos Redactores desta folha, porque na maneira por que o fez está o correctivo ás suas calumniosas insinuações.

Queremos só notar, que se para alguem podia ainda ser duvidosa a noticia da candidatura do sr. Diogo Forjaz, bastava a insistencia do *Tribuno* para ficar bem patente a existencia de tal pretenção.

E' natural avaliar os outros por si; e o *Tribuno* que sabe como se obtiveram algumas candidaturas durante a regeneração, e como os pretendentes depois de servidos voltaram costas aos seus protectores; julga os seus adversarios capazes de praticar iguaes baixezas.

Parece-nos que este negocio da candidatura da Guarda traz desorientado o *Tribuno*; e quem sabe se por causa della a Universidade e agora os habitantes de Coimbra têem sido victimas das suas iras, e dos seus sarcasmos?......

Jogo do monte. — Na noute de quarta feira, os empregados da policia administrativa e academica, deram uma busca em casa de Constantino José da Fonseca, alfaiate e vendeiro, da rua do Borralho, e alli encontraram a jogar o monte os seguintes individuos:

Isidoro Rodrigues da Silva, arrieiro.
Antonio Simões Fidalgo, estudante do Lyceu.
Diogo Mello, sapateiro.
José Maximiano Augusto de Figueiredo, cirurgião.
Joaquim Serra, criado de servir.
Francisco de Sousa, caldeireiro.
Antonio Pinto, sapateiro.
Joaquim Antonio, criado de servir.
Augusto Tavares, pintor.
Bertholo José da Fonseca, alfaiate.
José Manoel dos Santos, criado de servir.
Joaquim Ribeiro, alfaiate.
Abel Maria, sapateiro.

Foram todos presos juntamente com o dono da casa, conduzidos para a cadeia, e entregues ao poder judicial.

Tanto no bairro alto como no bairro baixo ha muitas casas onde escandalosamente se estão roubando os filhos familias, e outros muitos mancebos inexperientes; é mister por isso que as auctoridades persigam activamente semelhante espeluncas.

Malvadez. — O sr. Presidente da Camara Municipal desta cidade tem-se vivamente interessado em fazer plantar grande numero d'arvores. Na nova estrada da Fonte Nova, no largo junto dos Arcos, e no cemiterio já fez pôr mais de 500.

Escusado será mostrar o quanto são apreciaveis as arvores nos passeios, e os louvores que merece quem promove um melhoramento, que alem da utilidade de ser recreativo, tem a de ser favoravel á salubridade publica. Todos deviam religiosamente respeitar aquellas arvores, que a Camara Municipal entrega á protecção e vigilancia dos seus concidadãos.

Pois com vergonha o dizemos, o vandalismo já principiou a sua obra de devastação, sendo destruidas algumas arvores á Fonte Nova!

Não achamos palavras bastante severas para stygmatisar um tão infame procedimento. Com que vontade se hão de promover estas e outras reformas, se os arboricidas vem n'um instante inutilisar o trabalho de tanto tempo e o resultado de tantas fadigas? !

Ainda a cadeia da Portagem. — Continuam cada vez mais as censuras do publico contra a celebre proposta dos deputados deste districto para o arrasamento da casa que serviu de cadeia á Portagem. E' mister que a Camara Municipal reclame immediatamente contra semelhante absurdo.

Tanto o relatorio como o projecto são duas peças dignas de eternas luminarias! Diz o relatorio, que — «se carece de converter n'um sitio agradavel aquelle que até agora apenas inspirava tristesa e dôr, *e isto só se obterá demolindo-se a casa da antiga cadeia.*»

Então aquelle local *só* fica aformoseado, arrasando-se a casa e apparecendo no lugar d'ella uma alta muralha? Pois esse aformoseamento não se obtem muito melhor pela edificação de um lindo predio no local do antigo, e alinhando-o pela rua da Calçada, conforme o plano que se adoptar? Pois não é do lado do poente que se hãode fazer as expropriações para alargar a entrada da cidade?

Tambem tem muita graça, o querer obrigar-se no 2.º artigo do projecto a Camara Municipal a não poder mais edificar por si, ou por outrem no chão respectivo! Coimbra que agradeça aos auctores da proposta o onus que lhe pretendem impôr!

Estrea feliz. — O nosso patricio e amigo o sr. Abel Martins Ferreira, bacharel em Theologia, foi pela primeira vez prégar no dia 23 do corrente, na capella do Paço de Anadia, pela festividade de S. Sebastião.

O auditorio era numeroso e escolhido, e todos os cavalheiros presentes tiveram occasião de avaliar o merito do brilhante e eloquente panegyrico, que recitou o joven orador.

Todos esperavam muito do sr. Abel Martins Ferreira, já bem conhecido entre nós pelos seus conhecimentos litterarios; porem o exito que obteve excedeu toda a expectativa.

Ao descer da tribuna sagrada o nosso patricio foi cumprimentado pelos seus numerosos amigos, que cordialmente lhe deram os parabens por ter desempenhado com tanta felicidade a missão de que se havia encarregado.

Foi um dia de verdadeiro jubilo para Anadia, onde o sr. Abel Martins Ferreira tem muitas sympathias, as quaes se é possivel augmentaram pelo testemunho de gratidão que por esta forma foi prestar aos seus amigos e parentes.

E nós que somos seus patricios, folgamos muito com estes louros que a terra estranha foi colher um filho de Coimbra; e confiados esperamos que dará aos habitantes desta cidade o prazer de o ouvirem na cadeira evangelica, para assim apreciarem os seus dotes oratorios, já tão lisongeiramente auspiciados.

Monte-Pio Conimbricense. — A'manhã hade haver reunião de Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense.

Accusações. — Recebemos uma correspondencia em que se fazem muitas accusações ao professor de instrucção primaria de Fajão. Como porem na dita correspondencia se contem muitos objectos que não são do dominio da impresna, entregámol-a na repartição competente, a fim de que as auctoridades se possam informar da verdade ou falsidade das arguições.

Concurso. — Acha-se a concurso pelo espaço de 30 dias, que principiou em 19 do corrente, um lugar de Continuo dos Géraes da Universidade, com o ordenado de 200$000 rs.

Despacho — Consta-nos que fora provido na igreja parochial de S. Julião da cidade de Lisboa, o sr. José Maximo Lopes da Silva Rebello, Dr. na Faculdade de Theologia, e que foi director do collegio da Estrella desta cidade de Coimbra.

Damos os parabens ao sr. Dr. Rebello pelo seu despacho.

Os irmãos Andersons. — O beneficio dos celebres acrobatas inglezes hade ser ámanhã de tarde.

Continua a ladroeira. — Os dous italianos que ha tempo aqui estiveram em Coimbra, onde vendiam panno patente por fina bretanha, e que depois foram para Leiria continuar na mesma *innocente* industria, appareceram ultimamente no Seixal. Ahi acharam quem lhes abonasse 14 libras sobre 8 peças de panno, que elles chamavam de Irlanda, dizendo elles que com aquelle dinheiro iam a Lisboa buscar lenços de seda e toalhas adamascadas, promettendo voltar no dia seguinte.

A fazenda que deixaram é panninho muito gommado e já preparado para esta especulação. Os ladrões safaram-se com o dinheiro, e nunca mais appareceram.

Assassinato. — No dia 28 do corrente appareceu morto um homem n'um caminho junto aos Pardieiros, concelho do Carregal, districto de Vizeu. Tinha o craneo despedaçado.

Parece que este homem éra procurador de uns individuos aqui de Coimbra, que demandavam alguem dos Pardieiros ou do Carregal; e attribue-se tão grande attentado a esta circunstancia.

Construcções navaes. — No anno de 1857 construiram-se nos differentes estaleiros do reino 89 embarcações mercantes. Esta industria tem todos os annos augmentado muito.

Naquellas 89 embarcações construidas em 1857, contam-se 13 barcas, 9 brigues, 5 escunas, 25 palebotes, 12 patachos, 15 hiates, 2 lugres, 7 rascas, e 1 faluxo.

No concelho da Figueira, districto de Coimbra, foram construidas as seguintes 9 embarcações:

No estaleiro de Salmonha 1 barca, Antonia, de 291,75 ton. — 1 brigue, Angelica, de 231,125 ton. — 1 palebote, Novo paquete, de 79 ton. — 1 lugre, Cesar, de 128,25 ton.

No estaleiro da Figueira 1 brigue, Pacheco 1.º, de 237,25 ton. — 1 patacho, Maria da Gloria, de 184,5 ton. — 3 palebotes, Improviso, de 78 ton.; Chegou a Tempo, de 140,25; e Limpha de 106,25.

Atraso de pagamentos — Aos regimentos 9 e 14 devem-se seis quinzenas de pret, tres quinzenas de viveres, e tres de rancho!

Mascarada. — No Porto prepara-se uma grande mascarada, para sahir no domingo magro, allusiva á questão *Charles et George.*

Associação. — A direcção da Associação Philantropica das Artes Liberaes Portuenses, apresentou á assemblea geral no domingo ultimo o relatorio e contas da sua gerencia desde 1 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1858, segundo anno social.

A receita effectuada em todo o anno foi 2:171$060 reis, e a despeza de 1:419$145 reis, havendo um saldo de 751$915 reis. No anno anterior o saldo a favor tinha sido de 1:690$470 reis, que junto ao do anno findo prefaz a quantia de 2:442$385 rs.

A sociedade prestou soccorros, já pecuniarios, já de medicina a 102 socios, que estiveram doentes, e 28 mulheres, despendendo com estes soccorros durante o anno 874$605 reis.

Existiam em 31 de Dezembro 545 socios, dos quaes 96 eram solteiros, 419 casados, e 30 viuvos.

A referida Associação tambem presta instrucção e ensino aos filhos dos socios.

Representações. — Continuam a ser apresentadas ás côrtes muitas representações de religiosas dos conventos do reino, pedindo todas a regeição do projecto do sr. Ministro das Justiças, na parte em que propõe a reducção dos conventos das religiosas, e a converção dos seus bens em fundos publicos.

Mais representações. — Em Braga reuniram-se varios cavalheiros de todas as côres politicas, para representar contra o projecto do sr. Ministro das Justiças, ácerca das irmandades e confrarias. Diz-se que o presidente da Associação será o sr. Arcebispo Primaz.

Melhoramentos municipaes. — A Camara Municipal d'Evora está resolvida a fazer

importantes obras no seu municipio, e com especialidade concluir o aqueducto que abastece d'aguas aquella cidade. Na camara dos deputados já foi apresentada uma representação da mesma Camara, pedindo auctorisação para contrahir com aquelle fim um emprestimo de 30 contos de reis.

Liberdade de imprensa. — Como pode haver alguem que seja de opinião que os editores de jornaes são responsaveis pelas correspondencias que publicam, mesmo depois de apresentarem em juizo os autographos reconhecidos, hoje publicamos dois documentos que tiram todas as duvidas a esse respeito.

O administrador do concelho da Povoa de Varzim querellou do *Braz Tisana* por abuso de liberdade de imprensa, e pela publicação de uma correspondencia. O editor apresentou o autographo assignado e com a assignatura reconhecida, e por isso o juiz não o pronunciou.

O queixoso aggravou deste despacho para o tribunal da Relação, que lhe não deu provimento, e este Accordão da Relação foi confirmado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em Accordão de 6 de Agosto ultimo.

Eis ahi os dois documentos:

« Accordão em Relação, etc. Não foi Aggravado o Aggravante no despacho de que se aggrava, e por isso lhe denegam provimento, visto que a Lei de 22 de Dezembro de 1834 não foi revogada na parte em que escusa o Editor, apresentando o autographo, com quanto fosse alterada pelas Leis posteriores, quanto ás habilitações; e porque o auctor do autographo se entende subrogado para ser pronunciado. —Porto, 15 de Março de 1858.— *Monte Verde—Figueiredo—Northon.*

« Accordão em Conferencia, etc. Que denegam a revista, por falta de fundamento legal para conceder-se.— Lisboa, 6 de Agosto de 1858.—*Cabral- Mello e Carvalho—V. de Fornos— Grade—Aguiar.»*

Noticias nauticas.—Diz-se que o capitão de fragata Rodovalho parte para Londres, afim de tomar o commando da nova corveta a vapor *Estephania*. Este barco é da força de 400 cavallos e tem montadas 8 peças.

A corveta deve achar-se em Lisboa talvez no principio de Março.

Nos Estados-Unidos, segundo dizem, vao construir-se um transporte de vela.

Bichos de seda.—Em Leiria installou-se a commissão eleita pela direcção da Sociedade Agricola daquelle districto, para a creação dos bichos de seda.

Conversão de uma israelita.— Brevemente terá lugar em Lisboa o baptismo de uma judia, de que serão padrinhos El-Rei e a Rainha, e protectores os srs. Marquez e Marqueza de Ficalho.

Novo jornal.—Elvas vae ter pela primeira vez um jornal. Intitular-se-ha o *Ecco do Alemtejo.*

Noticias da côrte.—SS. MM. e AA. foram no dia 26 de manhã para o Ribatejo caçar nas Lezirias e campos de Villa Nova da Rainha, regressando de tarde ao real paço das Necessidades.

Galardão ao valor.—O tambor de infanteria n.º 1, por nome Amaro José, achando-se na Ilha da Madeira destacado, salvou um marinheiro do brigue inglez *Rebiance*, arrojando-se corajosamente ao mar. Por essa occasião recebeu do consul inglez a quantia de 50 dollares (50$000 rs.) Agora o governo britannico agraciou o tambor com uma medalha de prata em premio da sua dedicação.

O corneteiro de Badajoz.—Diz o *Jornal do Commercio* que foi apresentar-se a el-rei o sr. D. Pedro V, o corneteiro de Badajoz, José Francisco de Castro. Tinha este pedido a el-rei a necessaria auctorisação para usar do fardamento de corneta-mór do antigo e heroico batalhão 7 de caçadores. Foi-lhe concedida a auctorisação, e el-rei do seu bolsinho mandou fazer o fardamento do corneteiro. Hontem, pois, se apresentou fardado a el-rei. S. M. recebeu o veterano com a maior benevolencia, e mostrou quanto folgava de ver aquella reminiscencia da guerra peninsular. O corneteiro expoz a el-rei que não podia habilitar-se para receber a pensão que lhe fôra votada, porque tinha de pagar 80 mil e tantos reis de direitos de encarte, e que se tivesse de pagar pela quarta parte, como é de lei, durante dois annos receberia a mesma pensão mui cerceada. Quanto mais que vivia dos beneficios que os seus amigos da Golegã lhe faziam. El-rei logo mandou dar a quantia de 90$000 rs. ao corneteiro para se habilitar desde já a receber a sua pensão por inteiro.

Pedira elle tambem a graça da sobrevivencia da pensão em sua mulher: igualmente a alcançou.

Por esta fórma o corneteiro de Badajoz recebeu, ao cabo de 47 annos de esquecimento, o premio dos seus serviços. El-rei patenteou-lhe que sabia ter na devida conta os serviços prestados á patria.

Folgamos que o nosso brado a favor do valoroso corneta-mór do antigo batalhão 7 de caçadores fosse ouvido.

Agora não vegetará elle no desamparo e na pobreza. Se foi longo o esquecimento, a voz de imprensa teve força para acordar o sentimento do dever patriotico.

O paiz pagou a sua divida ao homem que lhe prestou um serviço eminente, e el-rei foi generoso com elle, animando dest'arte os cidadãos briosos que servem a sua terra com valor e patriotismo.

Exportação — O valor dos productos agricolas exportados pela barra do Douro no mez de Dezembro passado, foi de 281:206$800 rs. Entre outros productos agricolas exportaram-se os seguintes:—1485 pipas de vinho— 777 almudes de azeite— 3863 arrobas de azeitonas—1279 arrobas de cebollas—148 bois vivos—256 arrobas de batatas—3913 arrobas de lã em rama— 4811 milheiros de laranjas—3100 liaças de vimes—218 arrobas de presunto e carne ensacada — 1700 ovos — 2661 arrateis de doces de fructas — 2520 alqueires de feijão—77 arrobas de fructas seccas—83 arrobas de nozes.

Mais exportação.—Da ilha de S. Miguel exportaram-se no anno findo 71$114 caixas de laranja, em 80 navios, sendo 75 inglezes e 5 portuguezes.

Conflicto.—Segundo diz o *Conservador* as costas de Africa acabam de presencear um facto, que depois do que aconteceu com Portugal ácerca do *Charles et George*, põe a França em posição difficillima.

O navio de guerra inglez *Alecto* revistou á força o navio mercante francez *Phenix*, que se aproximou de um lugar daquella costa, afim de comprar escravos ou como costumam dizer, para disfarçar o asqueroso trafico, engajar escravos, para as suas colonias.

O navio francez, ao aproximar-se da terra, achou-se perseguido pelo *Alecto*, que immediatamente lhe cortou as communicações, e que lhe intimou que lhe consentisse revistal-o. O *Phenix* resistiu á visita, mas como o capitão inglez se mostrou decidido a fazel-a, quer elle quizesse quer não, ella teve effectivamente lugar. Depois della o capitão inglez mandou vigiar o *Phenix* pelas suas chalupas armadas em guerra, e assim se conservou até que o francez se retirou, desesperado de não poder ultimar a prohibida especulação.

Este facto é uma verdadeira desforra tirada pela Inglaterra do insulto do *Charles et George*. O que fará agora a França? Usará dos seus canhões para exigir satisfações e reclamações? Metterá dentro do Tamisa as suas fragatas de guerra?

Duvidamos. Napoleão III é valente só com os fracos; com os fortes é prudente. Pois a Inglaterra fica ahi bem mais perto que nós, e o transporte das tropas é-lhe muito menos despendioso do que para o ultimo fim do occidente.

Influencia da imprensa.—Ahi vae um exemplo do poder que exerce a imprensa na Inglaterra. No dia de Natal, o *Times* publicou um artigo ácerca da festa, e a proposito della fallou dos pobres que não têem asylo, e propoz a abertura d'uma subscripção em favor destes desgraçados. Oito dias depois da publicação deste simples artigo a subscripção montava já a 200:000 libras (900 contos).

ANNUNCIOS.

1 Quem precisar de um corrieiro para ir trabalhar para alguma casa particular, dirija-se a esta redacção.

COMPANHIA EQUESTRE.

2 Amanhã, domingo, terá lugar o beneficio dos irmãos Andersons, com um brilhante espectaculo.

3 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que lhe chegaram 4 remessas de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, para a loteria que vae ter lugar no dia 31 do corrente, sendo o seu premio grande de 8:000$000 rs.

4 Não tendo a Directoria dos Hospitaes da Universidade, podido obter a arrematação de maior numero de generos do consumo dos mesmos, alem da vacca, carneiro, arroz, pão, bacalhau, letria, assucar e macarrão, restando ainda muitos outros generos de grande consumo, como são gallinhas, azeite, lenha etc., faz por isso publico, que todos os dias, desde as 10 até ás 11 horas da manhã, se recebem lanços para a arrematação dos generos, que não foram arrematados. Hospital da Universidade 29 de Janeiro de 1859.

5 João Verissimo da Costa, desta cidade, pede ao sr. Dr. João Paulo da Silva, medico em Formozelhe, lhe pague o saldo de uma divida de conciliação e escriptura, que lhe deve ha dez annos, sempre exigida, e não paga, divida, que o mesmo sr. contrahiu para grangear credito e socego de espirito. *João Verissimo da Costa.*

6 Bertrand Gachier, rua Nova do Carmo, 36, Lisboa, chegado ultimamente a esta cidade de Coimbra, tem a honra de offerecer ás senhoras, um rico sortimento de guarnições de todas as larguras para saias, folhos, calcinhas etc.—manchettes et cols parisiens pour broderie, points de poste ou à la minute.

Podem as senhoras por este meio tão facil e commodo obter um perfeito bordado á ingleza, e com a vantagem de não fatigar, nem cansar a vista.

Reside na loja ao fundo da rua do Coruche, com frente para o largo de Sansão, onde as senhoras que quizerem fazer riscados podem escolher os desenhos, iniciar lenços, camisinhas, etc. Demora-se 8 dias.

7 No dia 22 de Fevereiro, por 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Dr. Juiz de Direito da comarca de Coimbra, se hade arrematar uma propriedade denominada o Prazo do Tojal de Alfora, do executado Antonio Xavier Guedes Macedo e Brito, de Escapães, na execução que a este move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

ATTENÇÃO.

8 Manoel José da Silva e Vasconcellos, acaba de mudar o seu estabelecimento de sola e cabedal de todas as qualidades, que tinha na antiga rua do Coruche, e na Calçada, para a rua do Corvo, n.º 5, aonde continua a vender sola das mais acreditadas fabricas de Lisboa, Porto, e Alcanena; pelles de bezerro de todos os tamanhos e qualidades, tanto das fabricas nacionaes como das estrangeiras; ditos francezes, brancos, e já tintos de preto, de pequeno peso, e á prova d'agua, proprios para botas; pelles de bezerro com polimento preto e de cores; marroquins; dito chagrans; pellicas; duraques elasticos, pretos e de cores, proprios para botinhas de senhora; e assim como bonitas pelles de curtir para o mesmo effeito, e muitos objectos para encadernações, carneiras, papelões, papeis, etc. Faz abatimento de 5 por cento a quem comprar porção de fazenda a prompto pagamento.

NOVO INVENTO APERFEIÇOADO.

Mr. Lacace, optico e fabricante d'oculos de Paris.

9 Mr. Lacace, oculista no Porto, tem a honra de participar ao publico que acaba de chegar a esta cidade de Coimbra com um sortimento completo de oculos de reflexos, proprios para todos os graus de debilidade na vista, quer sejam produzidos por miopia, cataratas, inflamações, e outras enfermidades: estes oculos crystallinos não cançam a vista, antes pelo contrario a fortificam e acclaram; cujos objectos são os seguintes:

Oculos de longa vista de todos os tamanhos.=Oculos para theatro.=Oculos Agrimensores.=Mycroscopio Raspail, que augmenta os objectos tres mil vezes.=Lentes para senhora.=Oculos superiores para ler.=Pesa-licores.=Conta-fios.=Oculos para caminhos de todas as classes.=Estereopio.=Graphometro.=Barometro metalico.=Alcometro.

Tem o seu estabelecimento na loja ao fundo da rua do Coruche, com frente para o largo de Sansão.

10 No dia 15 do proximo mez de Fevereiro, ás 11 horas, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os bens penhorados na execução que a Fazenda Publica move a Lucio da Costa Vasconcellos Coutinho, da villa de Soure, na qualidade de fiador e principal pagador do ex-Recebedor d'aquelle concelho, Antonio José da Silva Valle; os quaes bens, alem d'alguns moveis são os seguintes:—uma quinta chamada da Camoiça, que se compõe de casas, curraes, terra de pão e olival, em 300$000 rs.—Um casal chamado de Flores, que se compõe de matta de pinheiros e terra de pão, de que pagam varias pessoas de foro 127 alqueires de milho, e nove gallinhas, em 432$480 rs.: estes dois predios vão á praça já com o abatimento de tres quintas partes, e no primitivo valor os que se seguem—Uma morada de casas em que vive o executado, que consta de casas altas com lojas e pateo, em 650$000 rs.—Uma terra na Salceira em 72$000 rs.—Uma propriedade de terra lavradia na Coutada, em 2:600$000 rs.—Outra propriedade de terra lavradia com suas arvores, chamada o Prazo do Estudante, em 1:300$000 rs.—Um olival no sitio da Cruz Nova, em 300$000 rs.— Uma propriedade de casas terreas, curraes e 15 casaes de pedra de moer grão, em 6:000$000 rs. — Um casal que se compõe de varias propriedades, a saber:—Uma terra lavradia com casas terreas, curraes e arvores de fructo, em 140$000 rs.—Outra terra lavradia e matto no Valle da Carreira, em 100$ rs.—Outra terra no Valle da Roupada em 48$000 rs.—Outra no mesmo sitio em 24$000 rs.—Outra no mesmo sitio em 20$000 rs.—Outra terra no mesmo sitio em 14$000 rs.— Outra propriedade de matto e pinhal no mesmo sitio em 72$000 rs. — Outra terra no sitio da Fonte em 48$000 rs.—Outra terra no sitio da Fontanheira em 12$000 rs.—E outra terra no sitio dos Guerres, em 10$000 rs. E' escrivão da execução Victor Madail d'Abreu.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 524 — TERÇA FEIRA 1 DE FEVEREIRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 31 DE JANEIRO.

Bem avisada fora a Universidade, quando merecendo-lhe pouca confiança a maioria dos seus naturaes defensores em côrtes, se resolveu a representar contra a proposta de lei sobre pensões do sr. Ministro da Fazenda—Antonio José d'Avila, procurando assim suscitar uma apreciação esclarecida da parte d'aquelles que tem de dar o seu voto sobre a materia, de modo que não podesse nunca attribuir-se a uma precipitação *innocente* em qualquer procedimento estrategico menos regular, que o sr. Ministro tencionasse promover para alcançar a approvação de tal projecto.

O que se passou na camara dos deputados, quando o sr. Ferrer apresentando a representação do Claustro da Universidade, requereu que ella fosse impressa no *Diario do Governo*, revela distinctamente que não eram infundados os seus terrores.

E não pareça, que assentamos o nosso juizo em conjecturas enganosas. O *Diario da Camara*, que temos presente, é quem nos fornece sobejas provas, em que vamos estribar a nossa argumentação.

O sr. Alves Martins, que não perde occasião, em que possa mostrar a sua má vontade contra a Universidade, oppoz-se á pretendida publicação; e confundido o parecer d'uma commissão com a representação do Claustro, estranhou a linguagem d'aquelle documento. Confessamos a nossa surpreza diante de taes considerações. O antigo redactor do *Nacional*, que não poupara nenhum expediente, n'uma opposição infrenne contra uma administração que o havia prejudicado, é quem se levanta para fazer reparo em algumas frazes, de que a imprensa se tem aproveitado para hostilisar a marcha governativa do seu querido amigo, que tambem fizera parte da administração alludida !!!

E como nenhuma opinião, ruim que seja, deixa de ter seus defensores, levantou-se tambem o sr. José de Moraes em reforço do sr. Martins. O sr. Moraes ao menos quiz mostrar, que era coherente na sua exigencia. Custa porem a comprehender como um e outro sustentaram que taes publicações no *Diario do Governo* custam 2:000$000 rs. em cada mez. Nós lemos o *Diario do Governo* regularmente, e não encontramos n'elle em nenhum mez publicação de tão grande vulto; e por isso lembramos aos dous deputados, que tão zelosos apparecem agora, que procurem reprimir o abuso ou descaminho que alli se dá. Ou será antes verdade, que suas senhorias não entenderam a conta, que lhes impingiram? N'aquella somma, que citaram, não entrará a despeza com o *Diario da Camara*, e com a impressão dos pareceres, que são distribuidos aos srs. deputados?

Tambem appareceu na discussão uma opinião meticulosa e que não deixaremos de referir.

O sr. Jeronymo José de Mello, achou o meio de transigir com as opiniões encontradas do sr. Ferrer e Alves Martins. Publiquem-se todas as representações, exclamou o orador (ainda que s. ex.ª—« não reputava de absoluta necessidade a impressão») visto que o amor da economia já não fazia tanto peso na consciencia do sr. Alves Martins. Foi esta a solução da pendencia, que não obstante ainda admittiu mais alguns episodios celebres.

O sr. Mello tambem encontrou no parecer da commissão do Claustro «expressões, que não costumam apparecer em papeis que sahem daquella corporação scientifica» — Quanto á representação não a achou « acompanhada de toda a magestade da rasão, de toda a linguagem nobre, que costuma apparecer em todos os documentos que sahem da Universidade. »

Se porem o sr. Mello não reputava de necessidade a publicação da representação do Claustro, guarda comtudo a sua insistencia— « para quando a Universidade se apresente collocada á frente das reformas de instrucção.» A este respeito ouvimos dizer que alguns membros da Universidade esperam anciosos a volta do illustre cathedratico para dar começo á tarefa indicada. Então fará s. ex.ª reviver a tal magestade da rasão e nobreza de linguagem, de que a Universidade tem estado privada.

Quererá porem o illustre academico tomar parte, dar mesmo direcção a taes trabalhos? Os desconfiados dizem que não, e apoiam o seu juizo n'um facto acontecido ha poucos annos. Todos se lembram por certo da epocha, em que vigorou na Universidade o systema da *longa opposição*. Este systema energicamente combatido, foi substituido por outro amplamente discutido em varias reuniões do corpo cathedratico, o qual serviu de base a um projecto de lei que foi approvado em ambas as camaras. Consta, que o sr. Mello apenas apparecera em uma reunião, deixando aos seus collegas a honra de preparar aquelles trabalhos, que no sentir de alguem nunca chegariam a ser convertidos em lei. Com taes precedentes poderemos esperar que s. ex.ª tente reunir os seus collegas para metter hombros á empreza em que fallara?

Seguiu-se na discussão o sr. Henriques Secco, o qual methodico na sua argumentação reduziu logo a tres todas as rasões adduzidas contra a publicação da representação do Claustro; e discorrendo resumidamente contra a primeira rasão, contra a segunda e contra a terceira, fechou o seu discurso antecipando o seu humilde voto (frase de s. ex.ª) ácerca do projecto sobre pensões nos seguintes termos — «Dou-lhe o meu pleno assentimento, pela justiça com que trata todos os funccionarios publicos, equiparando-os em condição ás benemeritas classes do professorado, da magistratura e da milicia.»

Advertiremos somente ao eximio deputado, que o seu desejo de soltar alguma amabilidade em obsequio ao sr. Avila, lhe fez ver no projecto uma supposta igualdade, que lá não está. E ainda quando s. ex.ª não houvesse lido com mais reflexão o projecto, bastava ter attendido á resposta que antes de s. ex.ª deu o sr. Ministro da Fazenda ao sr Placido na mesma sessão, na qual se explicou do seguinte modo:— «Declaro que se por ventura se entende que a classe militar não é prejudicada, antes favorecida, com a applicação das regras, que ahi se estabelecem, eu pela minha parte hei de concordar com qualquer proposta feita n'este sentido, porque eu não quero senão a igualdade, já se vê com aquellas modificações, que as circunstancias especiaes possam exigir.» E' relativamente á *milicia* que o sr. Avila assim se explicou, porque o projecto declarou, que para esta classe, ficava subsistindo a legislação especial.

Ahi fica stereotypado o modo, como fora recebida a representação da Universidade por alguns deputados de Coimbra, que usaram da palavra. A verdade pede, porem, que se diga, que entre os deputados de fora de Coimbra se levantaram vozes auctorisadas, que fizeram justiça a tão respeitavel corporação.— O sr. Ferrer (deputado por Goa !!) rebateu triumfantemente os seus adversarios; e o sr. Gaspar Pereira da Silva, subindo á tribuna em uma sessão antecedente, fez considerações muito sensatas ácerca da proposta de lei sobre pensões, que está submettida ao exame da commissão de fazenda, de que s. ex.ª é relator, as quaes estão de accordo com algumas rasões expendidas pelo Claustro na sua representação. Citaremos do *Diario da Camara*, pag. 200, os seguintes periodos:

« Diz o projecto que não ha caso algum, em que a idade seja motivo para abandonar o serviço. Eu posso concordar com este principio até um certo ponto; quando se trata de um serviço, que não exige a meditação, o estudo, a applicação do espirito, aquelle trabalho que fôr só um trabalho material como ha muitos, poderá dar-se este caso: mas o homem que tem de reger uma cadeira como Lente, o homem que tem de servir n'um tribunal, quando chegar a uma certa idade, parece-me que esta idade deve ser motivo sufficiente, para que elle se aparte do serviço (*Apoiados*), e para que lhe seja recompensado o serviço que tiver prestado até ahi quando fôr um bom serviço. (*Apoiados.*)

« No projecto ha a ideia, de que nunca o empregado pode ter pela reforma uma pensão da totalidade do ordenado. Eu tambem me não conformo com este principio, hei de exceptual-o em certos casos. Vozes:—*muito bem, muito bem.*»

Por aqui se avalia, que se a Universidade não pode contar com o voto de alguns deputados do districto, pode appellar ainda para o voto consciencioso do sr. Gaspar Pereira, e outros que o applaudiram, quando s.ex.ª deu aquellas explicações ás insistencias do sr. Placido.

O artigo que com vergonha e escandalo publico um dos redactores do *Tribuno Popular* ahi escreveu no seu ultimo numero em defesa do sr. Manoel Marques de Figueiredo, bastaria para desanganar ainda os mais illudidos do caracter e dignidade do defensor e do defendido, e para provar até que ponto o sordido interesse do professor mercenario o arrasta a consentir e auctorisar, que se insulte grosseira e aleivosamente a maioria dos seus collegas, para satisfação de baixas e mesquinhas vinganças, de quem vencido ou vencedor devera ser sempre o primeiro a dar o exemplo da cordura e da moderação.

Mas o sr. Marques, que não conhece a sua situação, e que se imagina um sabio consummado, quando manda insultar os seus proprios mestres e collegas, a um dos quaes deveu o lugar que hoje occupa, não repara sequer, que o descredito de collegas que sempre gosaram reputação distincta comprovada nas suas habilitações academicas, só serviria para pôr mais em relevo a completa mediocridade de quem nem essas habilitações poude nunca alcançar.

Que allega ou pode allegar o sr. Marques para justificar a sua *vasta sciencia* ou os *seus profundos conhecimentos?!*

Uma quasi unanimidade de SS. nas suas *informações* de Formatura. E apenas informações *redondas* depois da restauração do governo constitucional, quando a sua fidelidade á causa da liberdade lhe devia obter a completa reparação da injustiça, que por esse motivo elle quer insinuar que se lhe fizera na epoca anterior.

A Faculdade estava quasi deserta de Lentes e Doutores; o sr. Marques defendeu theses e exame privado com dois unicos arguentes, e de tres Lentes que lhe votaram nas informações de doutor um era seu especial protector, e estava para com elle em divida das maiores finezas: e apezar de tudo isto o sr. Marques não poude

obter *uma só* qualificação *de distincto*.

Onde estava então o talentoso professor, o estudante de relevante merito, que ahi nos apregoam os seus vendidos apologistas.

O sr. Marques foi habilitado oppositor aproveitando-se da dispensa do concurso, e assim mesmo não foi excluido graças á protecção de dois Lentes, e a um melindre pessoal; e quando de mais a mais estavam vagos metade dos lugares da Faculdade.

A maneira deploravel porque o sr. Marques antes e depois de habilitado tem regido algumas cadeiras é uma cousa tão publica, que seria ocioso referil-a aqui.

A crassa ignorancia até dos mais triviaes significados dos compendios é proverbial; e está ahi estampada pelos seus ouvintes nesses mesmos compendios; e poderia avolumar o catalogo das bernardices.

Um estudante distincto, como era o sr. Giesteira ia sendo entre outros victima desta indiscrição.

O que, porem, acaba de revelar o que é e o que vale o sr. Marques, como Lente, são os seus proprios apologistas, que para exaltar as *luzes* e *talentos* de tão *insigne* professor, allegam os seus valiosos serviços como Escrivão e Provedor da Misericordia, e como Vereador da Camara Municipal!!

Para cumulo de tanta gloria faltou-lhes só mencionar os de *carissimo* Irmão Vice-Ministro da Veneravel Ordem Terceira, e de Juiz do Santissimo da sua freguezia..

Cuvier e Berselius não se ataviaram com tantas honras....

Como director de um estabelecimento da Faculdade, o vergonhoso abandono da cerca de S. Bento ahi está para attestar o seu *zelo* e os seus conhecimentos agronomicos.

A cerca não tem meios sufficientes para ser convenientemente aproveitada, diz o sr. Marques; os seus collegas respondem-lhe que com os proprios meios que ella tem, se obrigam a tornal-a um estabelecimento que não deslustre a Faculdade, e que pode elle querendo trocar a cadeira por outra desses estabelecimentos mais bem dotados.

O sr. Marques recusa a troca, e vai pedir ao governo a alienação deste predio!

As desfavoraveis illações que destes factos officiaes se podem deduzir, não as queremos nós tirar; deixamos isso ao publico......

O inqualificavel procedimento do sr. Marques nas votações de premios e informações dos seus discipulos, já nós o referimos, sem que nem elle nem os seus apologistas ousassem dizer uma palavra em sua defeza!

Mas o sr. Marques recebe alguns reaes mais de ordenado, e em comparação desta miseravel ambição pessoal, que lhe importa o seu descredito, o decoro da corporação, a dignidade do magisterio, e a moralidade publica ?!

Ao bem conhecido articulista do *Tribuno* não temos senão a aconselhar, que estude melhor « o peso especifico » *de que nem quando fez exame de pratica sabia uma palavra*, para ver se é mais bem succedido no concurso á cadeira de Introducção deste Lyceu de Coimbra, do que o tem sido n'outras mallogradas pretenções; pois que nem depois de oito dias de estudar Beudant e Dufrenoy tirou outro resultado senão o de mostrar ou a sua completa incapacidade ou a mais refinada má fé.

E quem em tão verdes annos mostra taes prendas, e tão podantescas aspirações, está justificando cabalmente a Faculdade que lhe cerrou a porta do magisterio, negando-lhe as *informações*.

Eis ahi mais um dos *desinteressados* motivos das insolencias e injurias com que elle honra os seus mestres, servindo ao mesmo tempo as ignobeis vinganças do sr. Marques.

Continuem ambos a sua *honrada* tarefa que nisso fazem bom serviço aos proprios, a quem pretendem manchar com as suas aleivosas e miseraveis calumnias.

Não fomos nós que provocámos esta polemica; mas provocados, sabemos repellil-a com a energia que a verdade e a justiça dá; e podemos dizer ámanhã o que ainda hoje calamos, peso a quem pesar.

* * *

A carta que abaixo transcrevemos do sr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto prova cabalmente a *verdade* e *lisura* com que o *Tribuno Popular* á falta de razões se soccorre á calumnia para combater a Universidade, e insultar os seus membros pela nobre independencia com que levantaram a sua voz para propugnar pelos verdadeiros interesses da justiça, da humanidade e da causa das letras patrias.

Na sua fatal obsecação, ou no baixo servilismo para com o ministro signatario da proposta, para fazer jus ao almejado despacho, o *Tribuno* não repara sequer que as suas diatribes só servem para pôr em toda a sua luz a justiça da Universidade e a curialidade do seu procedimento.

A propria *Opinião* não é mais feliz que o seu collega do Mondego na sua argumentação.

O grande argumento com que os arautos do ministerio batem as palmas, e dão pulos de contentes—« é o reconhecimento, dizem elles, que fez a commissão do Claustro da *indignidade* de algumas palavras do parecer, *engolindo-as* na representação.»

Qualquer D. João da Porta ensina que o estilo deve ser accommodado ao caracter e representação, tanto dos que escrevem, como d'aquelles a quem se escreve; porem estes mestres de ceremonias como privam com os ministros, andam sempre vestidos de corte, e não recebem visitas, ainda que sejam de parentes e amigos, senão de ponto em branco, pena de serem hospedados com o delicado cumprimento de *limpa chaminés*, que a *Opinião* aprendeu no diccionario da Ribeira Velha, e não no de Moraes, que é menos polido!

E são estes que assim fazem da imprensa praça de regateiras, os que se arvoram em censores de estilo e zeladores do decoro!

Outro officio meus senhores. Diz o antigo rifão que só deve fallar da tenda quem a entenda.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O *Tribuno Popular* no seu n.° 314 não duvidou affirmar o seguinte:

« que um (dos propostos para a commissão do Claustro da Universidade) é redactor principal do *Conimbricense*, e outro retirou-se da vida politica depois que não foi nomeado presidente da Camara Electiva de 1858.

« Nesta legislatura (continua o *Tribuno*) procedeu-se á eleição do presidente, e sendo o sr. Dr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto, proposto, mas não votado, em seguida á votação, o sr. Dr. José Maria de Abreu apresentou a sua renuncia de deputado.»

Muito teria eu que dizer a este respeito, se quizesse revelar factos particulares para contrariar esta asserção: porem limitar-me-hei aos publicos, que o *Tribuno* não poderá desmentir.

Não tomei assento na Camara, não foi verificado o meu diploma, nem mesmo apresentado por mim nem por outro. Por tanto: não podia ser reconhecido por Deputado, nem proposto, nem votado para presidente, nem para serviço algum da Camara.

Se o *Tribuno* poder desmentir estes factos, dar-me-hei por convencido da imputação de despeito, que me quer attribuir na assignatura do parecer d'aquella commissão. Se o não fizer o publico dará á mencionada imputação o nome, que merece; porque eu o não quero fazer.

Se em negocios publicos eu me movese por odio ou affeição, teria no de que se trata mais motivos para esta, do que para aquelle: porem eu sigo a justiça, como a entendo: poderei errar; mas em quanto o *Tribuno* usar de taes argumentos, confirma-me no meu erro, em lugar de o emendar.

Se tiver a bondade, sr. Redactor, de publicar esta declaração no seu periodico, terei eu mais um motivo para o reconhecimento, com que sou

De v. att.° v.^{or} e obgd.°

Coimbra 30 de Janeiro de 1859.

Bazilio Alberto de Sousa Pinto.

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

Publicamos em seguida a representação da Junta de Parochia de S. Martinho da Cortiça, concelho de Arganil, contra a direcção que se pretende dar á estrada da Beira.

Senhores Deputados da Nação.

A Junta de Parochia da freguezia de S. Martinho da Cortiça, que foi de Farinha Podre, supprimido ha 5 annos por desgraça destes povos, e hoje do concelho de Arganil, quando viu decretada e derramada a contribuição para o melhoramento das estradas, não duvidou, assim como todos os povos da Beira, de que uma das primeiras a reconstruir devia ser a sua antiga estrada real da Ponte da Mucella, como uma das mais frequentadas do reino: a que foi calcada por esses exercitos amigos e inimigos da guerra Peninsular; e depois por esses que tem tomado parte nas questões de successão, e nas nossas dissensões politicas, cuja sorte de certo ninguem nos invejára!

E' a estrada de Coimbra a Celorico, á Guarda, á Covilhã, Almeida, Pinhel, e a todas essas terras até ás raias de Hespanha; é ainda a estrada de Lisboa, Barquinha e Thomar para as mesmas terras, passando pela Ponte da Mucella, pela estrada que corre parallela por essa Beira fóra entre os rios Alva e Mondego; e ainda o tem sido do Tejo desde Constancia e Tancos para baixo a estrada de Vizeu, Lamego, Regoa, Villa Nova de Foscoa, Villa Real e Bragança, com recoveiros dessas terras, que apesar do mau estado, em que se acha a da Mucella, nunca poderiam ir por outro ponto ao nascente, porque meia legua acima deste, tomam para o norte, e teriam de voltar atraz quatro leguas.

Ainda que não houvesse quem o requeresse, a justiça e a necessidade haviam de fazel-a decretar um dia.

Tarde sim, mas appareceu decretada em 1856 esta estrada pela Ponte da Mucella a Celorico, e com geral satisfação, e sem opposição de qualquer pessoa, auctoridade, ou mesmo algum sr. deputado. E ainda sem opposição o sr. Ministro das Obras Publicas apresentou já por duas vezes ás côrtes, na distribuição das sommas para estradas, applicada uma quantia para a estrada de Coimbra á Mucella, e outra daqui para Celorico.

E' que o negocio era tão claro, tão patente, tão justo, que ninguem se lembrava ou atreveu a sophismal-o com um só qualquer pretexto ou razão.

Quando o engenheiro Luiz Lebois veiu fazer o traçado do Porto da Raiva e a da Ponte da Mucella, foi examinar se havia algum sitio, por onde esta fosse mais conveniente; e concluiu, que a melhor directriz, a mais curta, mais economica, barata e mais nivelada era pela Ponte da Mucella. Nem era necessario que o declarasse um engenheiro tão habil e acreditado, estava isso escripto no coração de todos os que tem visto e percorrido os terrenos em questão.

Naquella esperança, nesta crença viviamos; quando agora por occasião das interpellações do digno deputado o sr. Ferreira Lima, e por alguns outros dados, começa a descobrir-se com assombro! que alguem por seu interesse particular, despresando todas as conveniencias publicas, confia e espera, talvez, que encontra algum sr. deputado de entre vós, que, esquecido dos seus deveres para com os homens e para com Deus, a quem ha de dar conta das suas acções contra a sua consciencia, possa conseguir, fascinando-vos, decretardes outra directriz, que vá tocar nessas serranias da Louzã, Goes e Arganil. Não temos querido acreditar, que o governo chegasse a dar algum passo para se commetter um acto tão revoltante! Não o cremos: mas são tantos os brados e os clamores, já dos povos desta freguezia, já dessa immensidade de gente que pisa esta estrada da Ponte da Mucella desta freguezia, que, para satisfação de todos, hoje nos congregámos, a fim de vos representar; não para vos pedir um favor, mas justiça para nós, para vós, e para todos, porque haveis de ser julgados por todos segundo as vossas obras.

As nossas vozes são humildes; de uma Junta de Parochia....mas são altisonantes, e hão de percorrer por todo esse reino, porque nos assiste a razão e a justiça; queremos mostrar-vos, senhores, que, se consentirdes ou decretardes, outra directriz que não seja por Poiares á Ponte da Mucella (sendo visivelmente preferivel a que ultimamente indica ao digno Director das Obras Publicas o benemerito cidadão Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, em 11 do corrente; e que vem nos n.^{os} 519 e 520 do *Conimbricense*) terieis concorrido (o que não cremos confiando na vossa honradez) para uma obra das mais infaustas, obnoxias, e absurdas, que tem sahido das mãos d'um legislador! Essa estrada serviria só para recreio d'alguem.... e para os povos das serras de Goes e Arganil para Coimbra, mas nunca, a estrada de Coimbra a Celorico e aos mais dos sitios indicados; porque percorria mais 2, 3 e 4 leguas no seu cotovello, alem de dever custar mais grande somma de contos de reis nessa inutil extensão, e nas descidas e subidas e pontes a fazer.

De mais a estrada do Porto da Raiva, que com igual justiça está decretada segundo o seu traçado, deve forçosamente entroncar na da Ponte da Mucella, d'aqui a um quarto de legua, no alto dos Poços, nesta freguezia, e teria de estender-se e percorrer mais uma boa dóse de kilometros, nova despeza até entroncar na d'Arganil!....

Para não sermos mais fastidiosos abstemo-nos de muitas outras considerações, que são obvias e que vós devereis saber.

Concluimos pois, senhores Deputados, pedindo-vos justiça, que não consintaes em que se tire dos seus eixos de Poiares, e ponto obrigado a Ponte da Mucella, a estrada; e a Beira, nós todos vos abençoaremos. Assim o esperamos confiando na vossa probidade e rectidão.

S. Martinho da Cortiça em sessão extraordinaria de 22 de Janeiro de 1859.

O Parocho Presidente da Junta—*Antonio Corrêa dos Santos.*

Vogal — *Antonio Ricardo d'Almeida e Frias.*

Vogal—*Francisco José d'Oliveira.*

(NB. No mesmo sentido da Junta de Parochia de S. Martinho da Cortiça, e adherindo em tudo ás suas ideias, acabam de representar as Juntas de Parochia de S. Sebastião de Paradella, concelho de Arganil; Sampaio de Farinha Podre, concelho de Taboa, e Carapinha, do mesmo concelho.)

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 28 de Janeiro.

O sr. Alves Vicente mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos sobre os auctores e falsificadores de avisos e certidões de frequencia d'aulas no arcebispado de Braga.

O sr. Ferrer apresentou uma representação do Conselho do Lyceu Nacional de Coimbra, adherindo á representação da Universidade contra o projecto de pensões do sr. Ministro da Fazenda.

Foi approvado o projecto de lei que permitte a importação em Cabo Verde d' alguns generos alimenticios, livres de direitos até ao fim do corrente anno.

Começou a discussão do projecto, que approva o contracto provisorio celebrado pelo governo para o estabelecimento da navegação regular entre Lisboa e a ilha da Madeira por barcos movidos a vapor.

Sessão do dia 29.

Foi approvado, com alguns additamentos, o contracto celebrado com o governo para communicações regulares, por barcos a vapor, entre Lisboa e a ilha da Madeira.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 26.

Não foi admittida á discussão a proposta de voto de censura feita pelo sr. Marquez de Vallada, contra o sr. Marquez de Loulé, por ter n'uma das anteriores sessões declarado que pertencia a sociedades secretas.

Foram em seguida approvados alguns projectos de lei que tinham vindo da camara dos deputados.

COMMUNICADO.

QUE FATALIDADE!

Soure, terra de vulto, e que encerra pessoas de merito e reconhecida virtude; não podia ser indifferente á scena lugubre, que no dia 11 do corrente se passava dentro em si! E com effeito, no *Tribuno Popular* n.° 311, lá apparece a demonstração desse sentimento: o sr. Acurcio Joaquim de Miranda encarregou-se dessa missão; e cumpriu-a, porque escreveu um — *necrologio!*... A fatalidade, não está só na perda do nosso irmão.... thema das locubrações do sr. Acurcio, está tambem nas vigilias, a que por ventura se entregou, para patentear-nos tanto ao vivo a dor pungente do seu coração dilacerado!!

Lastimamos; e tanto mais, quanto nos convencemos que a ter o sr. Acurcio presente o n.° 518 do *Conimbricense*, ter-se-hia poupado a tantas fadigas.....Alli apparece tambem um—*necrologio*; passal-o-hia pela vista o sr. Acurcio; e recommendando sua leitura, sem ser necessario copiar, teria desempenhado sua tarefa.

Para outra vez procure-nos o sr. Acurcio; e achar-nos-ha sempre a seu lado. Em identicos casos poupar-lhe-hemos tão improbo trabalho, indicando-lhe a fonte, onde poderá beber suas ideas.... E para que não ignore com quem falla, saiba que trata com o

Monte Môr o Velho 29 de Janeiro de 1859.

Inimigo dos impostores!

NOTICIAS DIVERSAS.

Educação popular.—A commissão nesta cidade da Associação Promotora da Educação Popular, sob a presidencia do Exm.° Sr. Bispo Conde, e d'accordo com o Exm.° Sr. Governador Civil, e com a Illm.ª Camara Municipal, deliberou, em conformidade com o § 9.° do artigo 2.° dos Estatutos, estabelecer uma escola primaria *gratuita* e *nocturna* para adultos, no local do ensino mutuo, a qual será regida pelo sr. Francisco Marques Perdigão, professor auctorisado; e terá principio, sob a inspecção das respectivas auctoridades e da mesma commissão, desde que se hajam matriculado, pelo menos, vinte alumnos.

Igreja de S. Thiago.—Os parochianos da antiga freguezia de S. Thiago tem desenvolvido grande zelo para restabelecer o culto divino nesta igreja. Os altares que tinham sido apeados para se fazerem os muros, que sustentam o aterro da rua, acham-se já quasi de todo collocados nos lugares competentes.

Muito estimamos que tantos cidadãos religiosos se tenham empenhado em que este templo se não converta em algum armazem de vinho, aguardente, e azeite, como talvez se pretendesse levar a effeito.

Roda dos expostos.—N'uma correspondencia desta cidade, dirigida ao *Campeão do Vouga*, lê-se o seguinte:

«Segundo nos consta, costuma ser collocada uma sentinella de noute na roda dos expostos desta cidade, a fim de evitar que neste estabelecimento sejam admittidas as crianças recemnascidas.»

O correspondente foi illudido por quem o informou. Nunca esteve sentinella alguma á roda dos expostos; e a exposição foi sempre a mais franca possivel. E se assim não é, porque sobem os expostos cada mez a mais de 60?

O motivo de se fallar em sentinella, é por ser collocada todas as noutes uma guarda á cadeia de Santa Cruz do lado de Montarroio. Mas essa sentinella está ao fundo da rua, e a roda é no outro extremo, caminhando já para fora da cidade.

As mãis que matam os filhos ou os expõe pelas ruas, são peores do que as feras. E' gente sem coração, e que envergonha o genero humano.

Se não houvesse roda dos expostos, e apparecessem infantecidios, levantava-se logo uma gritaria immensa, attribuindo-se esses crimes á falta da roda. Mas com a exposição livre que ha, porque é que uma mulher desnaturada prefere pôr ou mandar pôr uma criança de noute na rua de Tingerodilhas, ou na Calçada, sugeita a morrer alli ao desamparo, em lugar de a ir expor na roda, só para evitar o incommodo de dar mais alguns passos?

Incendio.—No domingo, pouco depois do meio dia, deram as torres signal de incendio. Era em uma loja do antigo collegio da Trindade. Foi porem promptamente apagado, mesmo sem necessidade das bombas.

Systema metrico.—E' esperado em Coimbra o sr. Francisco Teixeira da Silva, segundo tenente da armada, que vem em commissão do ministerio das obras publicas, para a reducção de pesos e medidas ao systema metrico.

Cartas no correio—Acham-se na administração do correio desta cidade, e deixaram de ser entregues pela falta dos competentes selos, cartas para João Alves, soldado; Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, João Francisco Themudo, e Manoel dos Santos Junior.

Pelo mesmo motivo não foram para o Brazil as cartas para Abilio Pessoa d'Andrade e Campos, Manoel Antão Baeta, D. Maria Guilhermina Julia Vianna Seixas, Francisco Mendes Serra, e José Antonio Gomes Bouça.

Existem sem direcção cartas para D. Guilhermina Amalia Ilhana Ferraz, D. Joaquina Augusta Vieira Barbosa, e Francisco Gomes Ferreira.

E tambem ha uma carta sem sobrescripto, e um masso com 5 *Diarios do Governo* igualmente sem sobrescripto.

Syndicancia.—Informam-nos que ainda não foram chamadas a depor nenhumas das testemunhas que ha dias indicámos, e que estavam no caso de dizer o que ha de verdadeiro ou falso nas graves abusos de auctoridade, que se dizem praticados pelo Regedor de S. Martinho do Bispo, deste concelho do Coimbra.

Se os factos não são exactos, interessa o Regedor em assim o mostrar, para illibar a sua conducta, e se o são como se diz geralmente, não pode sem grande escandalo ser conservado semelhante individuo a exercer auctoridade publica. Ficamos de atalaya.

Representação.—Já foi apresentada na camara dos deputados a representação do Lyceu Nacional de Coimbra, adherindo á representação da Universidade contra o projecto ácerca das pensões.

Tentativa de assassinato.—Pelas 7 horas e um quarto da noute de 28 de Janeiro findo, achando-se José Joaquim da Silva, solteiro, alfaiate, da villa de Penella, manso e pacifico encostado á hombreira da porta de sua casa, lhe dispararam um tiro, de que ficou gravemente ferido. Com o estrondo do tiro alarmou-se todo o povo, que correndo ao lugar do delicto, não foi possivel encontrar o criminoso. Tem-se empregado todas as diligencias para não ficar impune o crime; mas nas averiguações até agora feitas, ainda se não obteve o conhecimento de quem fosse o auctor de tal attentado. O ferido dá esperanças de vida.

Assassinato.—Na noute de 23 para 24 do mez passado, foi assassinado em S. João de Areias um homem, com pancadas. Quem nos dá esta noticia não sabia ainda o nome do morto.

Esclarecimentos.—Dissemos no numero passado que tinha apparecido um homem morto nos Pardieiros, concelho de Carregal. Communicam-nos agora, que o assassinado se chamava José Francisco Caez, e que era natural do dito lugar dos Pardieiros. A morte foi feita com um sacho. As auctoridades proseguem no descobrimento do criminoso, ou criminosos.

A questão das licenças.—Como em Coimbra se pretende exigir aos negociantes o pagamento das licenças, julgamos dever publicar o que a respeito de identica exigencia dizem de Fafe a um jornal do Porto:

« Isto por aqui está muito embrulhado e ameaça grande borrasca. O desgosto que lavra em todos é grande. Hoje temos as lojas fechadas por causa das licenças que nos fazem tirar, e pelas quaes temos de dar 1840 reis, obrigando-nos alem disso a pagar as atrasadas de 8 annos. Como os logistas se tem recusado até agora ao pagamento destas licenças, era hoje o dia em que vinham fazer sequestro, e por isso todos fecharam as lojas. Se os poderes publicos não tratam de dar providencias, receio grandes desgraças.»

Instrucção primaria.—Por decreto de 19 de Janeiro se manda crear uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino na villa da Figueira da Foz, districto de Coimbra; devendo realisar-se o offerecimento da respectiva Camara Municipal de dar casa para a collocação da cadeira, e a mobilia e utensilios necessarios para o serviço escolar.

Naufragio.—No dia 3 de Novembro ultimo, naufragou no sitio denominado a Fonte d'Arêa, proximo ao porto da villa da Praia, na ilha Terceira, a galera ingleza *Abeona*, capitão George Percy Norgrove, procedente da Velha Calabar, com destino para Liverpool, carregada de azeite de palma, madeira d'ébano e marfim. A tripulação salvou-se com as suas bagagens, assim como parte da carga, fragmentos e outros objectos pertencentes ao dito navio.

Outro.—No dia 20 de Janeiro naufragou proximo do Cabo de S. Vicente, no Algarve, a barca hespanhola *Sam José*, procedente de Ayamonte para Lisboa, com passas e figos: a tripulação salvou-se e o navio ficou despedaçado.

Naufragio e salvação.—Na noute de sexta para sabbado passado naufragou ao sul do Bugio, no baixo do Alpeidão, a escuna franceza *Aglé Marie*, procedente de Casa Branca em 17 dias, e de Setubal em 24 horas, com carga de milho e chifres.

As oito pessoas de tripulação foram salvas pelos heroicos esforços da gente do escaler de Paço d'Arcos.

Grande crime.—Domingos José de Oliveira, de idade de 18 annos, da Arada, districto de Aveiro, matou o pae, dando-lhe uma forte pancada na cabeça!

Companhias de seguros.—Actualmente ha em Portugal oito companhias nacionaes de seguros maritimos, fluviaes, e terrestres, a saber: Fidelidade, Bonança, Restauração, Segurança, Garantia, Equidade, Douro, e Segurança Provinciana. As tres primeiras tem a sua séde em Lisboa, as quatro seguintes no Porto, e a ultima em Moncorvo.

Todas estas companhias no ultimo anno economico passaram 45.042 apolices, tomando seguros tanto maritimos como fluviaes e terrestres pelo enorme capital de 79.343:992$270 reis. Os premios obtidos por todos estes seguros foram 567:655$683 rs., e os sinistros pagos 541:711$618 reis, o que dá um resultado a favor das companhias de 25:944$065 reis na totalidade dos seguros. Comtudo este interesse é só relativo aos seguros terrestres e algum nos fluviaes, porque os maritimos deram perca.

Adiamento.—Corria em Lisboa o boato de que as camaras legislativas serão proximamente adiadas.

Lenço riquissimo.—Uma educanda da Casa Pia de Lisboa, está bordando esmeradamente um lenço, para offerecer a S. M. a Rainha.

Caminho de ferro de leste.—O movimento e receita deste caminho de ferro no anno de 1858, segundo da exploração, foi o seguinte:

Passageiros, 423:786; producto 85:845$ rs.—Bagagens, e recovagens em mercadorias, peso em tonelladas de 1000 kilogrammas, 3:028; producto 7:283$000 rs.—Cães, cavallos, gado, dinheiro e diversas receitas; producto 6:539$000 rs.—Total 99:667$000 rs.

Reforma das pautas.—A Associação Commercial de Lisboa está discutindo o parecer que tem de apresentar sobre a reforma das pautas.

Incendio.—No dia 23 do mez findo, ardeu a fabrica de papel do sr. Joaquim de Sá Couto, em Oleiros, concelho da Feira. O prejuiso é superior a 4:500$000 rs.

Crimes.—Desde Janeiro até Outubro de 1858 houve só no districto de Villa Real 19 assassinatos.

A questão Charles et George.—Consta que o sr. Conde de Lavradio, nosso representante em Londres, officiara ao governo portuguez, indicando-lhe a conveniencia de mandar traduzir em francez e imprimir em separado as sessões das duas camaras do nosso parlamento, em que se debateu a questão da barca *Charles et George*, para serem distribuidos esses exemplares aos membros da camara dos lords e dos communs na proxima abertura do parlamento inglez. Diz-se porem que alguns dos ministros não querem annuir a esta indicação do sr. Conde de Lavradio.

Transferencia.—Parece confirmar-se a transferencia do Exm.° Sr. Bispo de Beja para a Sé de Vizeu.

Medida policial.—A auctoridade administrativa de Vianna do Castello tem feito agarrar os gaiatos, que vagueavam pela rua da cidade, a fim de serem mandados para os trabalhos das estradas de Braga aos Arcos e Ponte do Lima.

Hospitaes militares.—No anno economico de 1857 a 1858 entraram naquelles hospitaes 16,167 militares, dos quaes, e de 600 que alli existiam sahiram inspeccionados e curados 15,654, evacuados 90, e mortos 316; ficando existindo em 30 de Junho de 1858, 707 doentes.

Subscripção.—O producto da subscripção promovida no Porto a favor dos pobres de Setubal, que soffreram com o terremoto, era no dia 28 de Janeiro da quantia de 1:541$910 rs.

No domingo havia de ter lugar em Vianna do Castello uma recita dada pelos artistas daquella cidade, com a mesma applicação. Representar-se-hia *A afilhada do Barão* e *Amor e honra*, comedias em 2 actos cada uma.

Associações.—Cada vez se desenvolve mais o espirito de associação. Ha dias organisou-se em Lisboa a associação dos engenheiros; e os officiaes de marinha vão tambem formar uma associação, não só para cuidar dos seus interesses, mas das reformas e melhoramentos de que carece a nossa armada.

Episootia.—As noticias de todo o reino são conformes em assegurar que a molestia do gado está quasi extincta.

Comtudo o *Viriato* ainda nos dá conta de ter ultimamente acontecido um caso grave desta epidemia, na freguezia de Gralheiras, concelho de Sinfães, districto de Vizeu. Foi atacado um boi, que morreu quasi momentaneamente, não dando tempo a fazer-se-lhe tratamento algum.

O que ha mais notavel neste caso, é que resolvendo-se o dono a mandar esfolal-o, o que fez este serviço foi immediatamente atacado, e morreu logo depois.

Ou fosse procedida a morte de affectação da molestia, ou por outro qualquer incidente, o que é certo, é que este acontecimento é verdadeiro.

Igrejas do Ultramar.— Pelo Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar são convidados os ecclesiasticos que pretenderem ser apresentados nas parochias, que se acham vagas na provincia de Moçambique, a entregarem na mesma secretaria os seus requerimentos devidamente documentados. No *Diario do Governo* de 29 do passado se lêem as condições vantajosas que o governo lhes offerece.

Companhia Lusitania.— Por decreto de 28 de Dezembro ultimo é confirmada a instituição da companhia *Lusitania* para o fim de estabelecer carreiras entre Lisboa e Porto, ou entre estes e outros portos do continente, não só com o barco a vapor da mesma denominação da companhia, mas ainda com outros que ella venha a adquirir posteriormente, sendo tambem pelo referido decreto approvados os estatutos por que a mencionada companhia se hade reger.

Exequias solemnes.—Tiveram lugar ha dias no Porto as exequias do sr. João Teixeira Guimarães, portuguez, que fallecendo no Rio de Janeiro, tão longe da sua patria, lhe deu, na hora extrema, mostras do muito amor que lhe tinha, deixando á Misericordia da cidade do Porto, onde por muitos annos vivera, e onde era conhecido pelo nome de João Santinho, o consideravel legado de 500 contos de reis (moeda do Brazil).

Diz o *Commercio do Porto*, a quem seguimos nesta noticia, que é o maior legado que a referida Misericordia tem tido; e assim as exequias d'aquelle que lh'o deixára, deviam ser como foram as mais sumptuosas, que alli se tem feito; e ouvimos dizer, que naquella cidade, depois dos funeraes de Manoel Fernandes Thomaz, que

se fizeram na Igreja de S. Bento da Victoria, não houve ainda solemnidade funeraria tão sumptuosa como a que agora se fez na Misericordia.

E' para louvar-se o tributo religioso que assim se paga á memoria d'um homem, que fez da maior parte da sua consideravel fortuna, patrimonio dos pobres, que na doença não tem outro abrigo, senão o manto caridoso da Misericordia.

O retrato deste bom portuguez, foi collocado na Eça, e assim exposto ás vistas respeitosas de todos que olhando-o, abençoavam a sua memoria.

A Eça compunha-se d'uma magestosa cupula poisando sobre columnas douradas, tendo, por baixo da cupula, levantado o catafalco, e na parte superior deste o retrato, e na base, a legenda: *A' memoria de João Teixeira Guimarães, bemfeitor desta Santa Casa.*

Entre as columnas da frente, estavam as figuras da Fé e Caridade, e por cima da cupula, a da Esperança, todas tres vestidas ricamente, e veladas com crepes transparentes.

A musica das vesporas, executada por 60 e tantos cantores e tocadores, foi a de David Peres.

A da missa, foi de Cherubini, que se executara nas exequias de Napoleão 1.º, quando de Santa Helena foi o seu cadaver transportado para França, na fragata «La Belle Poule», commandada pelo principe de Joinville.

Vê-se por isto que não exageramos dizendo que as exequias que agora se fizeram na Misericordia, foram grandiosas, como ha muitos annos se não viram outras.

A grandeza religiosa da solemnidade, avultava, com a presença de 24 pobres, dos asylados da Misericordia, que com vestidos novos, feitos para a occasião, se viam alli, no maior recolhimento, a par das muitas pessoas consideradas, pela posição official, pelos titulos de nobilitação, e pela fortuna, — formando para assim dizer o nivelamento, em que se acham todas as classes, aos olhos do Deus, para quem só a virtude é nobreza.

A Mesa da Misericordia, não poupou nada, para que o tributo de gratidão fosse condigno da grandeza do beneficio.

A caridade semea-se neste mundo, mas os fructos colhem-se no Ceu. E' lá que João Teixeira Guimarães, os colhe bem medrados com as bençãos dos pobres.

Syndicancia. — No dia 27 de Janeiro continuou na administração do concelho de Braga a syndicancia relativamente aos subornadores do jury e testemunhas na questão da moeda falsa de Adães.

Loteria da Misericordia. — Consta que a loteria da Misericordia de Lisboa que devia andar hontem, ficou adiada para sexta feira proxima.

Mercado de Soure no dia 30 de Janeiro — Trigo 750. Milho 490. Feijão branco 500. Dito frade 420. Cevada 400. Tremoços 300. Batatas 500.

Expostos no districto do Porto — O movimento dos expostos no districto do Porto, no anno civil de 1858 foi o seguinte:

No 1.º de Janeiro de 1858 existiam 3,092, foram expostos em todo o anno 2,098, falleceram 1,414, foram entregues a seus pais 325, findaram a criação 418, e ficaram existindo em 31 de Dezembro ultimo 3,033.

Moeda falsa. — Apressamo-nos, diz o *Commercio do Porto*, a dar uma importante noticia a nossos leitores, de que por ora não temos toda a certeza, mas a fonte donde nos provem é tão insuspeita que não podemos deixar de lhe dar credito.

O Supremo Tribunal de Justiça concedeu revista ao recurso interposto pelo ministerio publico do accordão da Relação desta cidade, que despronunciara os snrs. conego Santos, morgado Anastacio e Fonseca, indiciados pelo crime de tentativa de fabricadores de moeda falsa.

Se tal é, todos os que presam o bom nome e a honra deste desgraçado paiz devem folgar com este desaggravo á justiça e moralidade publica, offendidas nesse accordão da Relação em que adquiriram uma justa celebridade os juizes que o assignaram.

Ainda bem que temos um tribunal onde a justiça não é uma palavra vã.

Pouco lhe aproveitou o perdão. — Rudio, cumplice de Orsini no attentado contra Luiz Napoleão, e a quem fora commutada a pena de morte na de degredo para o presidio de Cayena, morreu recentemente. A noticia chegou a Paris no dia 14 de Janeiro, anniversario do attentado.

Cabo transatlantico. — Dizem de Londres, que não se tem perdido inteiramente ás esperanças de restabelecer a communicação telegraphica por meio do grande cabo submarino. Da Terra Nova á Nova-York transmittiu-se em 22 do mez passado a palavra *Henley*, nome do auctor do novo apparelho de que se estava usando naquelle momento.

Publicando a carta que nos dirigem alguns dos individuos presos na semana passada, por estarem a jogar em uma casa da rua do Borralho, diremos que sentimos os seus incommodos; porem que estamos resolvidos, custe o que custar, a fazer uma crua guerra ao jogo prohibido, que está sendo o flagello da cidade e da academia.

Allegam os signatarios da correspondencia, que não era o *monte* que estavam jogando: a isso responderemos, que era publico e notorio que naquella casa havia constantemente jogo prohibido, e que a auctoridade quando foi dar a busca estava bem sciente do que alli se costumava praticar.

Em casa de um tal Joaquim Bernabé, da rua dos Anjos, tem-se dado jogo do monte, e muitos individuos lá tem perdido grandes quantias, sendo alguns até victimas de *subtilesas* que se fazem com as cartas; mas se a auctoridade fôr á referida casa, ha de vir logo o dono d'ella com a desculpa de que alli só havia jogos innocentes. E o mesmo acontecerá com um dos Guedelhas, por nome Antonio, na rua Direita, e outros que taes em varias localidades.

Um dos presos ultimamente na rua do Borralho, chamado Antonio Simões Fidalgo, foi tambem ha tempo preso no bilhar do sr. Abilio Roque, da rua da Calçada; e por lhe pormos igualmente nessa occasião o nome no *Conimbricense* como jogador, veiu para este jornal fazer um grande alarido. Sentimos não o vermos assignado na carta que abaixo publicamos, porque lhe queriamos perguntar se foi essa a emenda que teve.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Os abaixo assignados vendo no seu n.º 523 de 29 do corrente, que V. publicou os seus nomes como presos em uma venda jogando o *monte* — não podem deixar de reclamar contra tal publicação por conter rasões menos verdadeiras.

Os abaixo assignados começam por louvar a V. o seu zelo pela perseguição ao jogo e aos jogadores do *monte*, mas desprezam por esta causa o titulo de jogadores que V. pareceo lhes quiz dar.

Rectificando bem os factos e sendo imparciaes no negocio da nossa prisão declaramos o seguinte:

Constantino não é vendeiro e apenas dá em sua casa por dinheiro uma pinga de licor e aguardente, constituindo-se assim chefe de casa de bebidas ou botequim.

Nós costumamos ha muito tempo reunir alli á noute para passar o tempo, e algumas vezes jogamos o quino a 10 rs., mas nunca jogámos o *monte*, pois que somos uns pobres artistas que apenas ganhamos para nos sustentar e não podemos arriscar um pataco, e por esta causa bem vê que não era possivel que alli ou em qualquer parte fossemos jogar tal jogo. Deus sabe sr. Redactor, os sacrificios que fizemos para arranjar mil e oitenta de carcerage, o que veiu atrasar-nos muito.

Emfim sr. Redactor nós fomos presos porque não jogavamos o *monte* que todo o mundo sabe onde se joga, mas talvez alguem pensasse que nós que o jogavamos alli, porem enganou-se.

Em quanto assim se fizer justiça hade muito innocente padecer.

Nós fomos presos sem fazer mal a ninguem nem commettermos crime; durmimos na cadeia duas noutes, e fomos depois soltos por ordem do sr Administrador do Concelho, de que lhe ficamos muito obrigados porque lá nos podia ter mais tempo.

Escrevemos pois esta para que V. restitua o nosso credito e para que o publico avalie

Somos de V. att.os veneradores.

Coimbra 31 de Janeiro de 1859.

Constantino José da Fonseca.
José Maximiano Augusto Figueiredo.
Abel Maria Teixeira.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Oriente*:

Turin, 23. — Hoje foi pedido, pelo general Niel, em nome do imperador dos francezes, consentimento do Rei para o casamento da princeza Clotilde com o principe Napoleão: o Rei recebeu o enviado no centro de toda a familia, e com todas as demonstrações de jubilo. O contrato matrimonial será firmado antes do fim do corrente mez.

Turim, 24. — Falla-se da occupação da Romania pelos Austriacos para assegurarem a communicação por terra entre Bolonha e Ancona, no caso de revolução.

Turim, 24. — O casamento do principe Napoleão com a princeza Clotilde, verificar-se-ha domingo proximo.

O Piemonte comprou em Londres 9:000 saccos de metralha e 250 toneladas de salitre para polvora.

Roma, 24. — Chegou aqui hontem a rainha (mãe) de Hespanha, e poucas horas depois o embaixador hespanhol, Rios Rosas; depois de tomar conta da embaixada, pediu ao cardeal Antonelli a entrevista ordinaria, que se verificará hoje mesmo.

Paris, 23. — Desmentem-se os boatos de alliança entre a Prussia e Austria.

Reina grande descontentamento em Caracas onde Paez era esperado com impaciencia.

Continuam, em Milão, as prisões dos revolucionarios.

Paris, 24. — Cahiu Zoloaga. Miramon foi nomeado presidente. Até á sua chegada governará o general Robles.

No congresso de Washington, Mr. Niel, propoz para que sejam votados 30 milhões de duros para adquirir a ilha de Cuba.

Paris, 23. — Tendo a *Independencia* publicado que a Sardenha exigia da França a conclusão d'um tratado offensivo e defensivo entre ambos os paizes, o *Monitor* declara hoje que semelhante asserção é falsa e injuriosa para os soberanos das duas nações.

Londres, 24. — As noticias da India são desfavoraveis. A' sahida do ultimo correio, os rebeldes eram senhores de toda a India central, e as tropas inglezas tinham sido derrotadas em dous encontros seguidos.

Londres, 24. — Dizem de Calcutá que o navio Laplace, que conduzia a seu bordo o barão de Gros, naufragara, e que o barão tinha seguido para Hong-Kong a bordo do *Aden*.

Nana-Saib implorou clemencia para a sua familia.

Berlin, 24. — Um boletim telegraphico de Belgrado aununcia que Milosk passa a fronteira.

A assemblea reclama uma nova lei constitutiva do dito corpo.

Vienna 24. — Diz a *Gazeta* que a Austria defenderá a todo o transe suas possesões italianas, e que esta questão só a tem suscitado os revolucionarios.

Badajoz 24. — Foi roubado o commissionado do banco desta capital. Assegura-se que o roubo sobe a quatro ou cinco mil duros. A justiça prosegue nas diligencias para descobrir os ladrões.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer arrendar umas casas na rua dos Gatos, que fazem esquina; e que tem tres andares, e loja com sua armação em volta, e competentes caixilhos e mostrador, pertencentes a D. Domingas da Conceição Pereira, pode fallar com a mesma na rua da Sophia.

---

2 Bertrand Gachier, rua Nova do Carmo, 36, Lisboa, chegado ultimamente a esta cidade de Coimbra, tem a honra de offerecer ás senhoras, um rico sortimento de guarnições de todas as larguras para saias, folhos, calcinhas etc. — manchettes et cols parisiens pour broderie, points de poste ou à la minute.

Podem as senhoras por este meio tão facil e commodo obter um perfeito bordado á ingleza, e com a vantagem de não fatigar, nem cansar a vista.

Reside na loja ao fundo da rua do Coruche, com frente para o largo de Sansão, onde as senhoras que quizerem fazer riscados podem escolher os desenhos, iniciar lenços, camisinhas, etc Demora-se 8 dias.

---

3 Os festeiros de S. Sebastião, da Sé Velha, deliberaram transferir a festividade do dito Santo, para domingo 13 do corrente, em razão do beneficio equestre, a favor dos asylos d'esta cidade, no dia 6 do corrente. — Tambem annunciam, que o orador é o illm.º sr. Dr. Araujo.

NOVO INVENTO APERFEIÇOADO.

Mr. Lacace, optico e fabricante d'oculos de Paris.

4 Mr. Lacace, oculista no Porto, tem a honra de participar ao publico que acaba de chegar a esta cidade de Coimbra com um sortimento completo de oculos de reflexos, proprios para todos os graus de debilidade na vista, quer sejam produzidos por miopia, cataratas, inflamações, e outras enfermidades: estes oculos crystallinos não cançam a vista, antes pelo contrario a fortificam e acclaram; cujos objectos são os seguintes:

Oculos de longa vista de todos os tamanhos. = Oculos para theatro. = Oculos Agrimensores. = Mycroscopio Raspailh que aumenta os objectos tres mil vezes. = Lentes para senhora. = Oculos superiores para ler. = Pesa-licores. = Conta-fios. = Oculos para caminhos de tod..s as classes. = Estereoscopio. = Graphometro. = Barometro metalico. = Alcometro.

Tem o seu estabelecimento na loja ao fundo da rua do Coruche, com frente para o largo de Sansão.

---

5 Manoel Castanheira das Neves e sua filha, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que tiveram a bondade de se interessar na molestia grave de seu filho e irmão, Abilio Castanheira das Neves, mandando saber d'elle, ou visitando-o, assim como aos seus collegas e amigos, que fizeram a honra de o acompanhar á igreja, pedem desculpa de o fazerem por este modo, agradecendo igualmente ao exm.º sr. Governador militar pela promptidão, com que mandou a força para lhe fazer as honras militares do estylo e aos illm.os srs. militares não só academicos, mas tambem do destacamento actualmente nesta cidade, que se dignaram acompanhal-o da igreja ao cemiterio.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA EDUCAÇÃO POPULAR.

6 A commissão desta cidade, sob a presidencia do Exm.º sr. Bispo Conde, d'accordo com o Exm.º Governador Civil, e com a Illm.ª Camara Municipal, accordou, em conformidade com o § 9. do art. 2. dos Estatutos, estabelecer uma escola primaria *gratuita*, e *nocturna* para adultos, no local do ensino mutuo, a qual será regida pelo sr. Francisco Marques Perdigão, professor auctorisado; e terá principio, sob a inspecção das respectivas auctoridades e da mesma commissão, desde que se hajam matriculado, pelo menos, vinte alumnos.

Convida portanto a todos os que desejarem aproveitar-se desta escola, a que se dignem ir declarar ao mencionado sr. professor, na rua da Louça n.º 34, os seus nomes e mais circunstancias para a matricula.

Coimbra 31 de Janeiro de 1859.

Por ordem do Exm.º sr. Presidente,

O vogal da commissão, *A. Forjaz.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

SUPPLEMENTO

Ao n.º 524 do

CONIMBRICENSE.

Quarta feira 2 de Fevereiro.

Grande attentado!

Coimbra acaba de ser testemunha de um facto inaudito, e que vem mais uma vez provar até aonde chega a protecção aos criminosos! A cidade está cheia de espanto e de indignação, por ver que aqui mesmo, na capital do districto, tem lugar acontecimentos que não teriam desculpa nem na mais insignificante aldeia!

Todos sabem as difficuldades com que se tem lutado ha mais de quatro annos para capturar os assassinos de Midões — aquelles que depois de terem uma vida manchada com os maiores crimes, remataram com o horrivel assassinato de João Nunes, ferreiro, da Varzea de Candosa. Soffrem os povos as consequencias dos grandes movimentos de tropa em toda a provincia; gasta a nação valiosas quantias; brada incessantemente a imprensa para pôr álerta os poderes publicos; consegue-se em fim prender alguns dos sicarios, e dar o necessario socego á provincia da Beira — e é depois de tudo isto que um dos principaes malvados, José Tavares de Brito, que se achava preso nesta cidade, se pode evadir!

Mas não se trata aqui de um arrombamento, ou de um engano feito á sentinella; o attentado só poderá ser bem avaliado por todo o paiz, quando se souber que as proprias guardas sahiam *frequentemente* de noute com o assassino, indo fazer grandes patuscadas, e que de hontem para hoje se ausentou quando andava em passeio pela cidade!

O assassino José Tavares de Brito, que tinha estado na cadeia de Santa Cruz, deu parte de doente, e por isso foi transferido para uma prisão que ha no hospital desta cidade. Como já dissemos sahia d'alli de noute para onde queria, de accordo com os guardas, e parece que tambem com o porteiro do hospital. Mas nesta ultima noute, o anspeçada da 1.ª companhia, n.º 68, do regimento 14, por nome Manoel da Costa, que commandava a guarda da prisão, pediu ao soldado da 8.ª companhia, n.º 115, José Vasques Minhoto, para que se vestisse á paisana e se disfarçasse, e que acompanhasse o assassino Brito para onde elle quizesse ir.

Com effeito, chegando o sicario ás escadas da Horta de Santa Cruz, mandou esperar o soldado na rua do Corpo de Deus, e aproveitando a occasião se evadiu!

Seria inutil acrescentar mais reflexões a semelhante facto. Elle falla bem por si.

O estado do paiz é assustador. Nunca se viu tanta immoralidade. Em tempo nenhum os criminosos foram tão audazes!

A inercia do governo; os famosos accordãos da Relação do Porto; as iniquas decisões de alguns jurys; e a protecção descarada que muitas auctoridades dão aos criminosos — tudo nos conduz a uma anarchia sem limites!

Faltava por ultimo que os maiores assassinos aqui passeassem á vontade por Coimbra, e que se ausentassem depois muito socegadamente!

Sr. Ministro do Reino! Sr. Governador Civil de Coimbra! Sr. Governador Militar! Justiça, srs! Justiça!

AVISO A TODAS AS AUCTORIDADES.

O assassino é José Tavares de Brito, solteiro, filho de Antonio Tavares de Brito, de idade de 30 annos, natural de Villa Chã, concelho de Taboa.

Os signaes d'elle são os seguintes: — Altura 59 pollegadas — cabellos, olhos e sobr'olhos, pretos — barba preta e cerrada — rosto miudo — nariz e boca regular — corado.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 525 — SABBADO 5 DE FEVEREIRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno.............................. 3200.
Por semestre.......................... 1600.
Por trimestre......................... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno.............................. 3720.
Por semestre.......................... 1860.
Por trimestre......................... 930.

COIMBRA 4 FEVEREIRO.

A crise ministerial continua sem que haja a menor probabilidade de se chegar a um resultado definitivo!

A reconstrucção do ministerio é impossivel, porque nem ha quem queira associar-se ao actual governo, e assumir a grave responsabilidade dos seus actos; nem carregar com as consequencias da sua ruinosa gerencia em todos os ramos do serviço publico.

A colligação não é tambem possivel em presença da camara electiva, porque cada um dos bandos politicos em que ella se acha dividida aspira a uma situação exclusiva.

A divisão está no ministerio e na camara. O que um ministro promette aos seus amigos para não lhes alienar as boas vontades: outro o promette igualmente á sua parcialidade em sentido inteiramente opposto.

Na camara os historicos não transigem com os cartistas, nem estes com os regeneradores. E a união destes com os historicos tem graves difficuldades neste momento.

A reconstrucção no estado de descredito a que chegou o ministerio seria o ultimo acto da sua existencia constitucional; porque a questão não está no numero dos ministros nem na accumulação das pastas; mas na resolução das mais graves questões economicas e administrativas.

A questão está na reforma tributaria; na resolução urgentissima do contracto do caminho de ferro do norte; no impulso que é mister dar á viação publica; na syndicancia do Porto, na concordata; nos meios de fazer face á divida publica, e ás despezas correntes; em fim na reforma da instrucção publica.

E o ministerio que em duas sessões ordinaries desta camara não tem podido dar um passo; que se não collocou ainda á frente de uma só questão vital; o ministerio que tem provado até á saciedade a sua indolencia, e a sua completa incapacidade, está moralmente morto para poder voltar á vida constitucional só pelo auxilio de dois adjuntos, admittidos aos conselhos da corôa unicamente para se dar o simulacro de uma recomposição ministerial.

O ministerio assim constituido não teria feito senão accelerar a sua queda, e arrastar o paiz em novas difficuldades.

Nesta deploravel situação não ha governo nem parlamento.

Tudo está paralisado; tudo denuncia um estado de dissolução, que pode levar-nos até á anarchia.

Escandalo igual não se viu nunca. Um ministerio inepto; uma maioria parlamentar ingovernavel; um completo desprezo por todas as regras e por todos os principios do systema representativo; tal é o triste quadro desta memoravel situação, por cujo termo todos anceiam; mas que ninguem pode prever, porque nem o ministerio tem força para lutar com a sua propria maioria; nem esta para obrigal-o a dar a sua demissão.

O governo tem uma grande maioria, e nem uma só medida importante fez votar ainda na camara!

A maioria tem grande força numerica, e todavia trepida diante da sombra do governo que a desconsidera, e que a despreza completamente.

A maioria parece envergonhar-se já d'este desgraçado estado, em que ella tem uma grande responsabilidade, mas não tem força para sair delle constitucionalmente; e o governo tira partido destas disposições para ir illudindo-a e afinal se desfazer della.

Este negocio é para o governo uma questão de tempo: o que importa aos ministros é conservar as pastas para attender ás exigencias do *respeitavel* Petto; para servir os interesses particulares dos amigos; para deixar commetter toda a casta de traficancia nos contractos do estado, para desviar os fundos publicos das suas applicações especiaes, para em fim exercer um illimitado patronato!

E a maioria vê e sabe isto, e não dá um passo só para pôr termo a esta crise fatal com que se está exauctorando completamente o systema representativo!

Tal é a desgraçada situação das cousas publicas neste momento!

A MORALIDADE DA SITUAÇÃO, SEGUNDO O TESTEMUNHO INSUSPEITO DE ALGUNS DEPUTADOS DA MESMA.

O sr. *Thomaz de Carvalho*— em sessão de 21 de Janeiro:—« Consta que ha pouco tempo um commandante fôra accusado e condemnado por ter feito uma applicação indevida de fundos do regimento: consta que outro fôra retirado de certa provincia por facto quasi identico: não ha muito que as peças do arsenal saíam pelas portas patentes e abertas a todos para serem vendidas; (*Apoiados*) se isto assim continuar, dentro em pouco tempo será necessario trazermos todos um cadeado na algibeira, porque assim como se surripiam (é o termo proprio) peças d'aquelle calibre, com muito menos difficuldade se surripiarão peças de menos dimensão, que podemos trazer nos bolsos....... E' impossivel que isto continue, nem nós podemos estar todos os dias a estragar os nossos pulmões, clamando contra a immoralidade. »

O sr. *Dias de Azevedo*— na sessão de 26:—«Infelizmente é uma desgraça muitissimo grande para se conhecer o estado em que estamos; basta o silencio do governo ás perguntas que fiz, para se reconhecer que não ha governo (*Apoiados*), que não ha nada neste paiz, que não temos senão apparato, e cousa nenhuma de realidade. (*Apoiados.*)»

O sr. *Alves Vicente*—na sessão de 27:—« Desejo interpellar o sr. Ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, para que declare, quaes as medidas tomadas contra os auctores e falsificadores de avisos falsos e certidões de frequencia de aulas, em que tanto abunda o arcebispado de Braga, pois é fama que ha falsificadores conhecidos, e pessoas que se encarregam da gerencia de negocios tão criminosos, precedendo depositos de varias sommas.»

Na sessão de 28 estando em discussão um projecto de lei para o estabelecimento de carreiras regulares entre Lisboa e a ilha da Madeira, decidiu a camara por virtude de proposta do sr. Santanna, que se prorogasse a sessão até se votar este projecto. E fazendo o sr. Rebello Cabral algumas ponderações, visto que este projecto approvava o contracto feito com Philipon Bernex, que era o mesmo Bernex com o qual se havia feito outro contracto para a navegação d'Africa, que não fora cumprido, poz o sr. Presidente á votação o projecto na sua generalidade, e verificou-se não haver numero na sala.

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

Publicamos em seguida a representação da Camara Municipal de Poiares, reclamando tambem contra a directriz da estrada da Beira.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal do concelho de Santo André de Poiares, districto de Coimbra, corresponderia muito mal á confiança dos povos que representa, se recebesse silenciosa e indolente a estranha noticia de que mesquinhos interesses da localidade, este inimigo implacavel das conveniencias publicas, emprega e se esforça por fazer valer nas altas regiões do poder todos os meios de desviar para o Sarzedo, junto d'Arganil, a estrada que deve ligar Coimbra com a provincia da Beira; illudindo assim nas suas justas aspirações e esperanças esta notavel parte do paiz, e esterilisando completamente nos seus grandes resultados uma obra de tanto alcance, e que traz á nação pesados sacrificios.

Senhores: justamente no centro da importante provincia, a que esta estrada se destina, e em linha recta entre Coimbra, e as partes superiores da Beira, estão situados o rico concelho de Poiares, cujo tracto eminentemente commercial todos conhecem, e o notavel e historico ponto da Ponte da Mucella, pelas quaes é naturalmente e de sempre, a estrada unica e exclusiva de todos os povos da Beira, desde Almeida na sua passagem para Coimbra: desviar a nova estrada deste centro, para leval-a a Arganil, extremidade sul, equivale a inutilisal-a inteiramente, pois que é preferivel áquelles povos continuar pelos precipicios da serra do Carvalho.

Não é senhores deputados o mal entendido interesse de campanario, que move os signatarios a offerecer-vos as presentes considerações; é o amor da justiça, são os mais caros interesses de toda a Beira, que, desde tempos immemoriaes, segue via recta pelo concelho de Poiares e Ponte da Mucella; e que jámais abandonará este mais curto caminho, sejam quaes forem os esforços por desvial-a d'elle: seria necessario inverter completamente a disposição topographica.

Senhores deputados da nação portugueza: a Camara signataria previne-vos e previne o governo de suspeitas e iniquas machinações, e pede justiça.

José Ferreira Secco Junior— Vice-Presidente.
João Ferreira de Carvalho—Fiscal.
José Joaquim Ferreira Tavares—Vogal.
João Ferreira Lima—Vogal.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 31 de Janeiro.

Principiou a discutir-se um parecer da commissão de saude sobre um requerimento dos habitantes de Obidos, no qual se queixam dos gravissimos males, que no mesmo concelho tem causado a cultura do arroz, e pedem medidas proficuas, para que taes males não continuem. A commissão diz que lhe consta, e consta em todo o paiz, que em outros districtos tem acontecido o mesmo que no de Leiria, e talvez em algum em grau superior; por isso julga do seu rigoroso dever aconselhar ao governo que nomeie uma commissão estranha ao parlamento, para quanto antes esclarecer a camara sobre o modo de regular a cultura do arroz; e estes esclarecimentos auxiliarão o modo de determinar por uma vez as localidades do reino em que ella se pode fazer sem grave inconveniente, se uma probibição completa não for julgada o unico meio de obstar aos damnos que de tal cultura têem resultado.

Alguns srs. deputados apresentaram varias substituições ao parecer.

Sessão do dia 1 de Fevereiro.

O sr. Barros e Sá fez a seguinte proposta:

«A camara dos deputados, considerando que é urgente e de utilidade publica, que a presente sessão se não encerre, antes de se discutir o orçamento da receita e despeza geral do estado, passa á ordem do dia. »

Depois de alguma discussão apresentou tambem o sr. Antonio de Serpa a seguinte proposta:

« A camara dos deputados, vendo proximo o dia do encerramento da sessão, e na conjunctura difficil de uma reconstrucção ministerial, respeitando sinceramente as prerogativas da corôa, confia que a organisação do gabinete será feita segundo os

principios liberaes, de cuja pratica legal só pode vir a felicidade do paiz. »

Continuou a discussão em que tomaram parte muitos srs. deputados, e ficou ainda a questão por decidir.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 31 de Janeiro.

Alguns dignos pares, interpellaram o governo pelo estado de crise em que se acha. Tomaram parte neste debate os srs. Marquez de Vallada, Conde de Thomar, Ministro da Fazenda, Marquez de Ficalho, Visconde de Fonte Arcada, Visconde de Algés, e Visconde de Castro.

Conta da Receita e Despeza do Asylo de Infancia desvalida de Coimbra no 1.º semestre de 1858 para 1859.

RECEITA.	
Recebido de donativos	38$100
Idem de subscripções de Socios	111$760
Idem de livros vendidos	17$760
Idem do dividendo das 3 acções do Banco do Porto	15$000
Idem de Pensionistas	24$520
Idem da Ill.ma Camara Municipal	22$500
Idem de juros de capitaes	8$400
Idem do producto liquido de Bazares	118$750
	356$790
Saldo que passou do anno economico anterior	196$330
Rs	553$120
DESPEZA.	
Com o alimento dos alumnos, sub ajudantes e criados, sendo o total das rações—8591—e saindo cada uma, termo medio a 16 ‡‡‡‡	140$000
Em ordenados da Regente, Mestre, sub-ajudantes, criados, e lavadeira	151$055
Em roupas, calçado, utensilios, e miudezas da casa	28$595
Em reparos e melhoramentos do Edificio	9$700
Premios de cobrança e expediente da Secretaria	15$605
Com a impressão do pequeno cathecismo da Diocese de Coimbra (Livrinhos do Povo n.º 1.)	29$980
Com as broxuras de 2000 exemplares do dito	4$800
	379$735
Saldo, a favor, em 31 de Dezembro de 1858	173$385
Rs	553$120

COMMUNICADOS.

ESTRADAS.

Um dos elementos mais poderosos, e não menos essenciaes para a prosperidade de qualquer nação, tanto intellectual, como material, é sem duvida as vias de communicação, a viação publica; desconhecer tal axioma é negar a veracidade aos factos que constantemente se nos apresentam.

O maior impulso dado ás estradas neste nosso paiz é de uma data muito recente. Portugal, esse solo que faz inveja a muitas nações, não podia ficar estacionario em face de immensas utilidades produzidas pelos melhoramentos das estradas, e tanto mais quanto a sua posição topographica muito as reclamam. Em tempos que ainda não vão longe pouca ou nenhuma attenção se ligava, infelizmente, ás vias de communicação; entendia-se que uma vez que as estradas não fossem de todo intransitaveis, satisfaziam ao fim, ignorando deste modo os innumeros beneficios, vantagens e até grandes commodidades que ellas offerecem aos povos, e votando ao mais completo abandono esse meio poderosissimo para a civilisação progredir.

O pensar, porem, de hoje é muito differente de epocas passadas: o progresso, esse bem que a humanidade vai gosande, começa a operar-se em quasi tudo, o por isso era impossivel, não podia esquecer-se um dos espeques mais solidos em que se apoia a felicidade das nações.

Diziamos pois que o impulso dado á viação publica entre nós não vinha de muito longe, e na verdade assim é; ainda não tem decorrido muitos annos depois que começámos a gosar tão grandes beneficios por ella produzidos; ainda não ha muito que sentiamos com grave detrimento do todo o paiz as consequencias das pessimas estradas que o circundavam.

Hoje que já para nós começa a raiar o progresso, não podemos dizer o mesmo relativamente a toda a nação; as suas cidades mais importantes já começam a sentir o effeito de tão grande bem, communicando-se mais rapidamente, e bem dizem os homens que mais concorreram para uma obra tão grandiosa.

O mesmo porem não podemos avançar do resto dos povos que mais dellas carecem. Somos de accordo em que as povoações mais commerciantes, e por isso de maior importancia não deviam ser esquecidas no melhoramento das estradas; somos os primeiros a confessar quanto a sua prosperidade se deve ter em consideração e interessar sobre modo todo o paiz; porem não menos quereriamos que se não esquecesse e votasse ao despreso outras povoações que muito mais dellas necessitam; quereriamos á proporção que as cidades, as povoações mais principaes se fossem desenvolvendo na viação publica, se não esquecessem totalmente milhares de necessidades do mesmo genero, que outros povos tanto precisam remediadas.

Fallamos principalmente do estado lamentavel em que se acha a Beira Baixa em relação ás vias de communicação.

Omittimos já para honra nossa, e de todo o paiz, que lamenta os males que parte d'aquella provincia está soffrendo, a falta de segurança pessoal que em muitas localidades tanto se sente, porque centenares de vezes a imprensa clamando em vão tem exgotado a penna, estigmatisando energicamente a falta de providencias para tão grande mal, e pedindo ao mesmo tempo ao governo que melhore a sorte de tantos desgraçados; porem o que não podemos calar, é o esquecimento, e não menos despreso a que se votam as estradas que a rodeiam. Por ventura os desgraçados povos desta bem infeliz provincia não pagarão para as estradas um contingente igual a outras que tem melhorado de sorte com menos justa causa? De certo que sim; e então qual a rasão porque não hão de ser igualmente contemplados nos melhoramentos das estradas? Porque se lhes hade recusar o cumprimento de tão restricto dever? Não o podemos comprehender.

E' incontestavel que esta provincia hoje incommunicavel por falta de estradas, tiraria incalculaveis vantagens, prosperaria muito mais em pouco tempo, se acaso fosse soccorrida pelas vias de communicação; ninguem contesta quanto ganharia com uma estrada de Coimbra á Covilhã. Realisado isto, postas por este meio em contacto estas duas grandes e importantissimas povoações, onde apesar da quasi invencivel difficuldade de transito o commercio se acha em grande escala, a Beira Baixa, podia dizer-se uma das mais importantes provincias do paiz; a sua situação hoje lamentavel e bem digna de dó se tornaria até invejada, e tanto mais quanto por esta via se vinham a ligar as provincias mais importantes da nação, porque estas já hoje com Coimbra se communicam facilmente. A capital desta provincia, Castello Branco, que se não tem elevado á altura que deseja pelos immensos obstaculos que vê em torno de si, prosperaria muito, porque o transito que separa estas duas importantes povoações presta-se muito mais ao commercio, exceptuando unicamente uns cinco kilometros que ligam o Fundão com Alpedrinha, de que nos occuparemos mais tarde, mostrando a apurada diligencia com que os representantes por este circulo curam dos interesses do mesmo!!!

Eis pois demonstrada em pouco a urgente necessidade de uma estrada que ligue Coimbra com a Covilhã.

Sabemos que varias interpellações se tem verificado para se dar começo a uma estrada que ligue Coimbra com a Beira, traçado, que ha muito devera ter sido feito se esta provincia não tivesse a infelicidade de não ser lembrada, nem ainda por aquelles que mais deveriam ter a peito os seus mais caros interesses, e a que finalmente se vai dar principio, se é que ainda não temos que ver mais esta vez illudidos estes povos. Desejamos muito, muitissimo ver realisada a esperança que quasi havia fenecido para os beirenses, e cumpre-nos fazer os mais ardentes votos para que todos os dignos representantes, (porque todo o paiz interessa immenso n'uma obra de ha muito reconhecida) se esforcem quanto fôr possivel, e mais particularmente aquelles a quem mais restrictamente incumbe, se esforcem, dizemos nós, em dar o devido impulso á estrada que começa a encetar-se, para assim desse modo podermos conseguir breve o traçado em direcção á Covilhã que acima indicámos.

Coimbra 28 de Janeiro de 1859.

Antonio da Costa Fernandes Taborda.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Em seguida transcrevemos do *Povo*, jornal do Rio Grande do Sul, no imperio do Brazil, a noticia da sahida do sr. João Maria Pinheiro, e um soneto por este sr. feito e dedicado aos filhos d'aquella provincia; e igualmente transcrevemos do *Commercial*, jornal da mesma provincia, um soneto feito pelo sr. João Maria Pinheiro, e dedicado aos annos do sr. D. Pedro V.

« E' com bastante sentimento que vamos annunciar, que por estes poucos dias se ausentará de nossa terra o nosso estimavel amigo sr. João Maria Pinheiro, que ha 21 annos reside entre nós. Negocios de seu interesse o movem a deixar-nos, e seguir para a terra de seu berço—Portugal.

« Dando esta noticia, seria de nossa parte uma ingratidão se não manifestassemos aqui os sentimentos mais vivos do quanto devemos a esse cidadão, pela amisade sincera que sempre soube mostrar-nos de longos annos.

« Publicando abaixo um soneto delle, no qual se vê a expressão intima do homem que reconhece a gratidão, chamamos para o mesmo toda a attenção dos brazileiros em geral, e daquelles que apreciam esse tão nobre sentimento.

« E' um adeus saudoso do irmão ao irmão, no momento triste da separação de ambos!

« Nós lhe auguramos uma benigna viagem, e vida feliz no seio de sua familia, de quem se acha distante ha tão longo tempo.»

SONETO

Dedicado aos filhos desta provincia, com os quaes esteve o abaixo assignado relacionado pelo espaço de vinte um annos.

Logo que nasci meus fados desastrosos
Só contra mim de furia armados,
Rodearam o meu berço de cuidados,
De indigencia e males rigorosos.

Os patrios lares então deixo saudosos,
Por tentar, se com a terra mudam os fados!
Eis me trazem vagante os céos sagrados
A vós, oh BRAZILEIROS, generosos!

Vós nos benignos braços me acolheste,
Afago, protecção, amparo e vida,
Quanto cabia em vós, tudo me déste.

Hoje grato vos sou, com gloria o digo,
E a lembrança do bem que me fizeste,
« Hade em quanto eu viver, viver comigo. »

João Maria Pinheiro.

SONETO

Dedicado aos annos de S. M. Fidelissima El-Rei de Portugal o Snr. D. Pedro V.

Ergue a fronte altiva, oh! Lusitana,
Qual outr'ora, Athenas, Sparta ou Roma;
Teu astro brilhante de gloria assoma
Que anjo tutelar!..Hosanna!..Hosanna!!..

Se vencestes ainda além da Taprobana
Com o Gama immortal, que tudo doma,
Hoje em PEDRO V o exemplo toma,
Ergue a fronte altiva, oh! Lusitana!....

Salve oh! lusa estrella do Occidente,
Neto de Bourbons, herôe primeiro!!
Salve dia sem par aurifulgente!

Salve oh! Luso povo herôe guerreiro,
Uni-vos a PEDRO V astro lusente;
Inveja tu serás do mundo inteiro!....

João Maria Pinheiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Anarchia em Coimbra.—Pelo supplemento ao *Conimbricense*, que publicámos na quarta feira, já os nossos leitores estarão ao facto da escandalosa fuga do grande assassino José Tavares de Brito.

Agora acrescentaremos que o estado de segurança dos presos é tal, que muitos tem sahido de noite para onde querem.

Ha tempos o famoso Gaiato, preso por fabricador e passador de moeda falsa, tendo ido para o hospital com o pretexto de doença, sahia d'alli quasi todas as noutes, e voltava de manhã para a mesma casa. E se se não evadia, era porque contava que havia de achar jurados, que sem nenhuma vergonha o absolvessem, não obstante terem-lhe achado na sua habitação a machina de fazer dinheiro.

O grande sicario Antonio Brandão, irmão do scelerado João Brandão, é publico que quando ha tempo esteve na cadeia de Santa Cruz, sahia tambem d'alli muitas vezes de noute. E da mesma forma se não fugia, era porque tinha a certeza de haver Juizes como alguns da Relação do Porto, que o pozessem em liberdade.

Outros presos, logo que tenham dinheiro, obtem tudo o que pretendem. O sicario Anjinho tem muitas vezes vindo até á porta da cadeia. Muitos outros andam tanto á vontade, que são frequentes as evasões. Em fim é uma perfeita anarchia.

De forma que quando os habitantes de Coimbra julgam que podem estar descansados, e que tem a sua vida e propriedade garantidas pelas leis e pela vigilancia das auctoridades; é então que sem o saberem estão á mercê do primeiro ladrão ou assassino que se lembre de sahir da cadeia!

A epocha só vae boa para os malfeitores. O que a nação está vendo é, que muitas auctoridades protegem os criminosos, para pagarem assim serviços eleitoraes; que varios jurys os absolvem, porque muitos jurados vão feitos nos crimes com os reus; que os juizes da Relação do Porto dão com geral admiração certas sentenças absolutorias; que o governo em lugar de dar seguimento á syndicancia sobre o comportamento dos juizes daquella Relação, lhe poz uma pedra em cima; e que o mesmo governo em vendo que em qualquer comarca ha algum delegado activo e perseguidor dos criminosos, logo o transfere, e assim difficulta a acção da justiça.

A' vista deste quadro digam todos que sorte nos espera, se a immoralidade continuar tão triumphante.

Documento curioso.—Na quarta feira, depois de se ter evadido o assassino José Tavares de Brito, foi apanhada uma carta que lhe dirigia um irmão d'elle, na occasião em que lh'a pretendiam entregar no hospital. Publicamol-a em seguida com a propria orthographia:

Mano.

Aqui vim hoijo a esta villa de Arguanil relativel ao teu proçeso: estou vendo que se não apronta. O maroto do Abreu desinguanou que o não aprontava, e como hele me dixe isto voltei a Coija a caza do Joze Joaquim e hele fesme huma carta para outro escrivão chamado Guarçia e hele Respondeume que por estes 8 dias que viese eu ter a Coija a caza do Joze Joaquim e lá me daria a Resposta e que se o Juis lhe concédese que o avia de aprontar para abril, e no cazo que senão apronte antão avemos de conversar mais a miudo que ho ordem que tanho do João Brandão, do que veras na carta que teinviei pella f.ª do Romão com 1500 rs. que temandava por helæ. O Joze Joaquim e os filhos Joze e Crestiano que serrecomendão muito comtigo, do que tu lhe asdo mandar os mesmos, e do tudo isto darás parte ó Anjo e tu asde ver seto conservas no Hospital mais algum tempo para çerto negoçio que tu bem me intendes e nada mais.

ADeus que sou teu mano.

Arguanil 31 de Janeiro de 1859.

Antonio.

Universidade e Lyceu de Coimbra.—O numero dos estudantes da Universidade no anno lectivo de 1858 para 1859, é o seguinte:

Faculdade de Theologia 85 — Direito 464 — Curso Administrativo 62 — Medicina 48 — Mathematica 134 — Philosophia 171 — Total 964.

O numero de estudantes do Lyceu Nacional de Coimbra é de 535.

Somma total dos estudantes pelo numero das matriculas 1499. Os de 1856 para 1857 foram 1416.

Numero total dos estudantes, contados individualmente 1067. Os de 1856 para 1857 foram 1038.

Grande peta.—Quasi todos os jornaes do reino tem andado a publicar a noticia de que na Fonte dos Amores em Coimbra, um joven vantajosamente conhecido na republica das lettras, cravara um punhal no peito, e que havia poucas esperanças de o salvar. Isto é um famoso *canard.*

Prisão.—Acham-se presos os soldados que estavam de guarda ao hospital e que deixaram fugir o assassino José Tavares de Brito, e responderam já na quinta feira a conselho de guerra.

Recompensa.—Consta-nos que S. Ex.ª o sr. Visconde da Luz mandára dar ao sr. José Maria Cosme, que se acha actualmente encarregado da fiscalisação da estrada de Coimbra á Ponte da Pedra, uma gratificação de 13$500 rs., em attenção aos excellentes serviços, que prestou no dia 30 de Novembro ultimo, por occasião da extraordinaria innundação que teve lugar nas proximidades de Sernache, e que destruiria completamente a estrada, a não ser o zelo d'aquelle benemerito empregado. Folgamos sempre que vimos fazer justiça ao merecimento.

Rendimentos municipaes.— No mez de Janeiro findo produziram as rendas deste municipio de Coimbra, o seguinte:

Cestas amoviveis 6$570 — medidas de capacidade 73$690—pesos e lineares 41$795—matadouro 39$110—carnes 636$410 —peixe fresco e salgado 30$790—sardinha só 62$320—vinho ordinario 1:432$260 — vinhos e licores 14$500—aguardente 126$050—azeite 130$470—sal 79$860—carros 93$460—total 2:770$105.

Decisão.—Ouvimos dizer que a Relação do Porto acaba de decidir a favor do sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, desta cidade, o importante ligitio que este sr. traz ha muitos annos com as Misericordias de Coimbra e Estremoz, por causa da herança do sr. Amaro Coutinho Pereira.

Captura—Pelos esforços do sr. Administrador do concelho do Carregal e do regedor respectivo, acham-se já presos os individuos que assassinaram a José Francisco Caez, proximo do lugar dos Pardieiros.

Este Caez era um pedreiro que ha tempo aqui veiu a Coimbra, para fazer um contracto de aforamento com uma senhora que habita no bairro de Sant'Anna, suburbios desta cidade. Suppõe-se que este contracto, que mais alguem pretendia effectuar, deu origem ao crime.

Mercado de Coimbra no dia 4. — Trigo 680. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão branco 580. Dito rajado 560. Dito frade 440. Cevada 420. Centeio 480. Favas 380. Azeite novo 1260. Dito velho 1280.

Empregado zeloso.—Tivemos occasião de visitar ha dias a repartição do commissão revisora do recenseamento, e ahi notámos o bom arranjo e zelo com que o digno empregado d'aquella secretaria tem sabido desempenhar as suas funcções.

O sr. Joaquim Antonio Vieira é credor dos maiores elogios assim pela boa ordem com que organisou os trabalhos a seu cargo, como até pela economia que tem feito á Camara Municipal, poupando avultadas despezas que se costumavam fazer em serviços, que elle por si só as mais das vezes, faz mesmo com sacrificio seu, trabalhando muitas horas álem das marcadas no regulamento da secretaria, ás quaes é obrigado.

Todas as relações dos cidadãos recenseados e mais papeis foram por elle dirigidas com o maior cuidado e aprromptadas no prazo prefixo, e neste objecto poupou pelo seu desvelado zelo algumas moedas ao cofre do municipio: e tanto que arbitrando-lhe a commissão a quantia de 14$400 pelos trabalhos feitos fóra das horas da secretaria, elle sómente quiz receber 9$600, em que calculava a despeza feita com as pessoas que o ajudaram, não querendo para si coisa alguma.

Empregados assim ha poucos; e são dignos que se mencionem com louvor.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 2. —Trigo tremez 750 a 770. Dito branco 700 a 720. Milho branco 480 a 500. Dito amarello 470 a 490. Cevada 400. Feijão branco 600. Dito rajado 560. Dito frade 460 a 470. Favas 400. Tremoços 340. Batatas 340. Azeite 2100.

No principio do mercado esteve a venda do milho muito frouxa, mas no fim fizeram-se vendas muito importantes e subiu o preço 20 reis em alqueire.

Instrucção primaria. —Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 28 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto de Coimbra, a cadeira de ensino primario para o sexo feminino, creada por decreto de 31 de Dezembro ultimo na villa de Cantanhede, com o ordenado annual de 90$000 rs. pagos pelo Thesouro Publico, e 20$000 rs. pela respectiva Camara Municipal; devendo ser levados a effeito os offerecimentos que fazem, de darem, a dita Camara mais o subsidio de 6$000 rs., a Santa Casa da Misericordia o de 4$000 rs., a Confraria do Santissimo da Freguezia da Porcariça o de 2$000 rs., e a Confraria do Santissimo da mesma villa a mobilia necessaria para o serviço da escola.

A associação dos alfaiates portuenses.—Esta sociedade tem 128 socios. No anno passado fez de despeza com soccorros prestados aos socios, orfãos e viuvas de socios, facultativo e outras despesas a quantia de 318$940 rs. A receita foi de 340$230 rs. No dia 31 de Dezembro ultimo ficou de saldo 1:186$180 rs.

Naufragio.—No dia 23 de Janeiro submergiu-se no mar do Cabo de S. Vicente, a 5 milhas ao sul de Sagres, o brigue grego *Alcibiades*, procedente de Berdiare no mar d'Azoff, para Cork, com um completo carregamento de trigo. A tripulação salvou-se toda n'uma lancha do navio.

Cathequese.—Nas igrejas parochiaes de Lisboa concorrem já á doutrina muitos meninos. Bom era que este exemplo se fosse imitando por toda a parte.

Portaria.— Em portaria do Ministerio do Reino dirigida ao Governador Civil de Castello Branco, se lhe determina que faça demittir o regedor da Bemposta e instaure processo contra elle, por ter ferido Ignacio Antonio com um tiro.

Outra.— Foram approvadas as medidas que tomou o Governador Civil da Guarda para aquietar a desordem que houve entre os habitantes de Serejo e os d'Alverca, e se mandou demittir e processar o regedor da primeira destas freguezias.

Prisão importante.—O assassino João de Lemos Vaz Preto, natural de Loriga, que no dia 3 de Novembro assassinou e roubou proximo a Ceclavin (Hespanha) ao infeliz D. Julião Rodrigues Arias o seu criado, cahiu finalmente nas mãos da justiça no dia 22 de Janeiro passado. Esta importante prisão é devida ao administrador do concelho da Covilhã.

Confirmação.—Por accordão da Relação do Porto, de 26 de Janeiro, foi confirmada a sentença de 8 annos de degredo, para Africa, á ré Maria Esteves, solteira, de 37 annos, da freguezia de Merufe, concelho de Monção, pelo crime de complicada em homicidio voluntario.

Condemnação.—O mesmo Tribunal na referida sessão, mudou na pena de morte, a pena de trabalhos publicos por toda a vida, imposta na 1.ª instancia ao réo Manoel Gonçalves, contractador de carnes, do julgado de Villa-Verde; crime roubo e homicidio.

Dinheiro falso.— No Porto continuam em giro muitas moedas de meias corôas e de 200 rs. falsas.

Partida.—Partiu no dia 1 do corrente de Lisboa, no paquete inglez da carreira do Brazil, o sr. conde Vitzthum, enviado de S. M. El-Rei da Saxonia para a assignatura do contracto matrimonial, entre o principe Frederico Guilherme e a Sr.ª Infanta D. Maria Anna.

O contracto foi assignado no real paço das Necessidades no dia 30 de Janeiro, e o casamento será celebrado em Lisboa no proximo mez d'Abril.

Concessão.—Por decreto de 12 de Janeiro se concedeu por tempo illimitado a Ernesto Deligny, Luiz de Cazes, duque de Glucksbierg, e Eugenio Duclerc a propriedade da mina de cobre sita na serra de S. Domingos, concelho de Mertola, districto de Beja, ficando os concessionarios o brigados ás prescripções declaradas no mesmo decreto.

Outra.—Por decreto de 21 do mesmo mez se fez a concessão provisoria da mina de cobre sita no Outeiro dos Algares, concelho de Portel, districto de Evora, a Antonio Luciano Batalha, e José Joaquim de Lemos Sousa e Castro, ficando obrigados a satisfazerem no praso de seis mezes, a todos os preceitos legaes.

Fabricas na Covilhã.— As fabricas de pannos na Covilhã vão em progressivo augmento. Eis ahi um quadro synoptico do movimento annual da industria fabril daquella villa, para se poder avaliar os capitaes que emprega:

A importancia de 85 mil arrobas de lã, incluindo o azeite, termo medio do consumo productivo annual da industria sobe a 467:500$000.—Importancia de diversas materias primas e objectos empregados na mesma 96:000$000.— Jornaes a 2:000 operarios do sexo masculino, maiores de 16 annos 124:800$000— A 4:000 operarios de ambos os sexos menores de 16 annos 99:840$000— Total 788:140$000.

Os artefactos desta industria podem calcular-se em 18:400 pannos cujo valor sobe a 855:600$000.

Misericordia do Porto.—Acaba de apparecer o testamento do sr. Serafim de Resende Rego, fallecido ha tempo no Porto, no qual deixa á Misericordia d'aquella cidade a quantia de 30 contos de reis, com a obrigação d'ella satisfazer certos legados pios e outros.

Prorogação.—Foi prorogada a actual sessão legislativa até ao dia 2 de Abril.

Assassinato.—No dia 27 de Dezembro, na ilha da Madeira, um cabo de infanteria 16 esfaqueou um soldado do mesmo corpo, o qual morreu logo.

Os portuguezes no Brazil.—Os nossos irmãos residentes no Brazil, diz um jornal de Lisboa, estão constantemente honrando a mãe patria, e comprovando por actos dignos de todo o louvor que ella lhes não esquece.

O poderoso e benefico espirito de associação tem feito entre esses bons portuguezes singulares conquistas; tem-se derramado como por encanto. Que o diga a benemerita associação denominada— *Dezeseis de Setembro*—cujos serviços dos filhos desta terra já difficilmente se podem memorar, não só pelo seu numero, como pela ordem e especie desses serviços.

Mas nem só esta associação contribue naquelle imperio para engrandecer o nome de Portugal. Ha mais. Entre outras a que se denomina — *Gremio Litterario Portuguez*—bem pode ser contada no numero das que nos nobilitam naquellas longiquas regiões.

Ainda no dia 28 do corrente foi entregue pelo sr. Antonio José Pereira Serzedello Junior, dignissimo socio-correspondente em Lisboa, d'aquella associação, a S. M. el-rei D. Pedro V., a el-rei D. Fernando, e ao sr. Alexandre Herculano um exemplar, a cada um de per si, do 1.º *Album* publicado em 1858 pelo mesmo *Gremio Litterario*, e o qual é dedicado ao insigne auctor da *Historia de Portugal.*

O *Album*, que terá umas cento e tantas paginas de oitavo, está impresso com a maior nitidez, e marca os progressos que a typographia tem feito no paiz, descuberto por Alvares Cabral. Em quanto ao merito das poezias que o mesmo *Album* contem, pouco poderemos dizer, porque uma rapida vista não deu lugar para tanto, mas affiança-nos pessoa que melhor as poude examinar, que algumas dellas dão não só honra aos seus auctores, como á associação de que são membros.

Houvesse quem movido de animo e vontade aproveitasse tão sympathicas tendencias, e o Brazil seria o melhor amigo de Portugal, e mais a continuidade da monarchia portugueza, do que um imperio separado.

Noticias do Brazil.—Acabamos de receber noticias do imperio do Brazil.

O ministerio presidido pelo sr. Marquez de Olinda, pediu a sua demissão. O novo ministerio compõe-se dos srs. Visconde de Abaeté, presidente do conselho com pasta da marinha; Sergio Teixeira de Macedo, imperio; José Thomaz Nabuco de Araujo, justiça; Francisco de Salles Torres Homem, fazenda; José Maria da Silva Paranhos, estrangeiros e interino na guerra.

Foram eleitos conselheiros mordomos da sociedade Portugueza de Beneficencia, para o anno de 1859 a 1860, os srs. Domingos José Ramos de Faria, João Henrique Ulrich, José Gomes Ribeiro, José Borges da Costa, Filippe José Gonçalves, Joaquim José de Andrade Bastos, José Antonio de Andrade Bastos, Manoel Domingues Mariz, Commendador Domingos José Leite, José Martins de Carvalho Guimarães, Luiz da Costa Mendes, Manoel Leite Bastos, João José dos Reis, Francisco Joaquim Correa de Brito, Jeronymo da Costa Jacome, Commendador João Paulino de Azevedo Castro, Visconde de Condeixa, Estevão José da Silva, Hermenegildo Antonio Pinto, Commendador Antonio José Alves Souto, José Bento Ramos Pereira, e Joaquim José Rodrigues Guimarães.

A presidencia da provincia do Rio de Janeiro contractou com a directoria da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II um emprestimo de 600:000$000 rs., desde já, para occorrer ás despezas da mesma provincia, e mais 1,200:000$000 rs., se forem necessarios.

O sr. Dr. Santos Lima foi nomeado 1.º medico auxiliar do hospital da sociedade Portugueza de Beneficencia.

Publicou-se o n.º 34 do *Universo Illustrado*, contendo o retrato e biographia do sr. Duque de Saldanha.

Foram nomeados presidentes de provincia:—de Pernambuco, o sr. Conselheiro José Antonio Saraiva; do Rio de Janeiro, o sr. Dr. João de Almeida Pereira; e do Espirito Santo, o sr. Dr. Pedro Leão Velloso.

Para preencherem as vagaturas deixadas pelos srs. Barão de Caçapava e Antonio Elzeario de Miranda e Brito, no conselho supremo militar e de justiça, foram nomeados: —Conselheiro de guerra o sr. Tenente General Marquez de Caxias; e Vogal do Conselho, o sr. Brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho.

No dia 27 de Dezembro foi preso Ricardo José Domingues Ferreira por querer receber do Banco do Brazil a quantia de 46:391$986 rs. com uma lettra falsa.

Chegou á Bahia o novo vapor *Gonçalves Martins*. Continuavam com vigor os trabalhos da estrada de ferro, divididos em secções.

O capitão Harding, do hiate norte-americano *Castor*, indo de Richmond para o Rio de Janeiro, tinha encontrado no mar uma embarcação que suppõe ser barca. O fogo tinha já feito tantos estragos que o painel de pôpa estava quasi todo queimado, e do nome do navio só restavam as seguintes lettras: *eiroo*, of Liverpool.

Não havia pessoa alguma a bordo, e tinham desapparecido todos os escaleres, donde concluiu o capitão Harding que a tripolação nelles procurara salvar-se.

O sr. Dr. Antonio Marcolino Frago so foi nomeado cirurgião do hospital da sociedade Portugueza de Beneficencia.

O Instituto Historico celebrou no dia 21 de Dezembro a sua sessão eleitoral. Ficou eleito presidente o sr. Visconde de Sapucahy.

Nos primeiros quinze dias de Dezembro transitaram pela estrada de ferro de D. Pedro II 7859 passageiros.

O capitão Segismundo Honorio de Lima, natural de Santos, falleceu na idade de 104 annos.

Foi preso um moço de 18 a 20 annos, caixeiro de uma venda á rua da Candelaria, no Rio de Janeiro, por pretender receber a quarta parte do premio grande da loteria, com partes de dois quartos que sahiram brancos, um de n.º 717 e outro que continha o algarismo 5, dando a reunião destes algarismos o n.º 5717.

Pela delegacia da policia de Mangaratiba foi pronunciado o reu preso Miguel Benedicto Dias, por haver ha annos morto no lugar de Jacarahy, daquelle mesmo municipio, a tres filhos menores de nome Benedicto, Elias e Placidina.

O escravo Leonel, pertencente aos herdeiros do finado Joaquim José Soares, foi

preso em Cantagallo, como indiciado auctor do assassinato do Portuguez José de Azevedo e Sousa.

S. M. o imperador do Brasil dignou-se conceder licença ao sr. Tenente Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, morgado de Marapicú, para acceitar a mercê que lhe fez S. M. Fidelissima o sr. D. Pedro V, do titulo de Visconde de Aljesur, e usar do mesmo titulo.

A directoria da sociedade Portugueza de Benificencia nomeou o sr. Dr. Domingos José Bernardino de Almeida para 1.º adjunto de cirurgia e operações no hospital da dita sociedade.

Publicou-se o primeiro numero da *Galleria Lusitana*, jornal litterario e instructivo. O seu fim immediato é o de popularisar todos os grandes factos que illustram a historia Portugueza.

Na Bahia o commercio marchava frouxo, e os proprietarios procuravam fazer assucar para não perder tudo. Alguma secca experimentavam as terras, sendo provavel que seja pequena a safra futura.

O dividendo do 1.º semestre do novo banco da Bahia foi de 2700 rs. por acção, que equivaleu a 5 e um quarto por cento, a contar das epocas de desembolço respectivo. Parece que se reservou para o dividendo do 2.º semestre o que pertencia ás transacções não concluidas. Este estabelecimento muito promette, e grandes bens hade produzir á provincia se marchar com regularidade e tino.

O paquete inglez *Avon* trouxe para a Europa 498:400$000 rs. em moeda de ouro, e uma barra no valor de 950$400 rs. O *Camilla* conduziu para o Rio da Prata 969:610$000 rs., e o *Apa* levou tambem 132:590$000 rs.

O sr. Conselheiro do Estado Visconde de Itaborahy aceitou o cargo de presidente do banco do Brazil.

O mesmo banco do Brazil annunciou um dividendo de 12$150 por acção. O devidendo da estrada de ferro de D. Pedro II é de 4$550.

O sr. Webb, engenheiro que foi da estrada da Mangaratiba, tinha chegado da Europa a Pernambuco, pelo paquete *Avon*. Consta que ia encarregado de importantes exames na linha ferrea daquella provincia. O sr. Webb tinha sido no dia 7 de Dezembro eleito membro do instituto dos engenheiros da Inglaterra.

Alem da falsificação de bilhetes da loteria, de que acima fallámos, tinha apparecido outra no Rio de Janeiro.

O premio de 10:000$000 da ultima loteria sahiu no n.º 1436. Manoel Antonio Soares Lamella, que possuia um quarto de bilhete da mesma loteria do n.º 1439, mudou o 9 para 6, e com o bilhete assim emendado apresentou-se ao thesoureiro para cobrar a quarta parte do premio.

A falsificação foi logo reconhecida, e o falsificador recolhido ao xadrez da policia por ordem do sr. Sub Delegado da Candelaria.

Interpellação.—Os srs. deputados Rebello Cabral e Dias de Azevedo declararam na sessão de 3 do corrente, que desejavam interpellar o sr. Ministro do Reino sobre os factos praticados no dia 14 de Janeiro do corrente anno por Manoel Moreira, regedor da freguezia de Alvoco de Vargeas, acompanhado de 14 soldados do destacamento de Oliveira do Hospital e 18 paisanos armados, contra 17 homens desgraçados de S. Gião, comarca de Coa, que no meio do gelo andavam ao estrume e lenha, no sitio do Sardão, limite de S. Gião—espancando-os, prendendo-os, não lhes deixando mudar de fato e roupa, conduzida por suas familias, antes maltratando a estas, e levando-os presos para as cadeias de Oliveira do Hospital, de que foram soltos sómente quando pagaram a indevida exigencia de 24$480 rs.

Caça aos salteadores de Ponte de Sôr.—A *Nação* do correio de hoje traz-nos a noticia de uma importante diligencia.

Ha muitos annos que as carvoarias do Alemtejo são covis de salteadores; constou, que as de Ponte de Sôr estavam povoadas desta vil gente, e o governo civil de Portalegre deu as providencias convenientes para livrar o districto de tão infame praga.

Na noite de 20 para 21 do corrente sahiram a esta diligencia os administradores do concelho de Alter do Chão, e Ponte de Sôr com 32 soldados de infanteria e 14 de cavallaria, alem dos cabos de policia, que poderam reunir.

Dividiu-se opportunamente esta força em duas secções, uma com direcção á carvoaria do norte, outra com direcção á carvoaria do poente; havia caminhado esta ultima breve espaço, quando o zunido de balas e estrondo de tiros lhes annunciaram resistencia na carvoaria do norte.

Sustou a marcha para a do poente, destacando alguns piquetes de observação aos sitios donde soavam os tiros.

Resultou deste choque ficar um dos salteadores morto, outro gravemente ferido, e capturados 14.

Entretanto dispersaram os da carvoaria do poente, que passavam de oitenta. E dispersaram estes facinorosos, que eram os que mais particularmente se procuravam, porque suppozeram provavelmente entre as sombras da noite, que era mais numerosa a força, que os accommettia, aliás resistiriam, como já por vezes têem resistido.

E deu-se a diligencia por concluida; foi porem, no nosso entender, mal dirigida e mal concluida.

Deviam-se prescrutar cuidadosamente todos os escondrijos destas horriveis mansões do crime, apprehender-se todas as armas, todos os instrumentos, com que estes malvados se podessem ajudar em suas malfeitorias.

Mas não eram duas duzias de soldados sómente que deviam fazer isto; não é com tão diminuta força que se capturam tantos facinorosos, adestrados de muitos annos no manejo das armas, conhecedores do terreno, e dispostos quasi sempre á resistencia.

Para limpar a provincia destas hordas de bandidos é indispensavel a acção simultanea e combinada das auctoridades administrativas dos districtos, tendo á sua disposição forças respeitaveis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Oriente*:

Paris, 26.—Foram entaboladas novas negociações para a navegação do Danubio.

Paris, 26.—Foi demittido o director de policia de Milão, e o novo tem deportado para mais de trezentos operarios.

Paris, 27.—A alta que experimentou hontem a bolsa, foi devida aos boatos de que todas as questões politicas pendentes na Europa vão ser resolvidas n'um novo congresso diplomatico.

Londres, 26.—Prepara-se no parlamento uma moção, afim de que o gabinete diga claramente, que pensa fazer na questão italiana.

Londres, 27.—O «Times» publica um artigo, no qual fazendo-se cargo dos boatos de que vai celebrar-se um novo congresso diplomatico em Londres, sustenta que este congresso será inutil para regular as questões europeas.

O congresso anglo-americano pediu ao governo que apresente a correspondencia havida com as grandes potencias, para saber se é certo que estas se oppõem aos projectos concebidos com relação a Cuba.

Vienna 26.—Alguns jornaes dizem que a França não conta hoje com forças nem com recursos para uma guerra com a Austria, nem ainda com insignificante apoio da Sardenha.

Turim, 26.—Diz-se que o tratado secreto de alliança offensiva e defensiva entre a França e Sardenha está garantido pela Russia.

Toulon, 27.—Têem sahido varios navios de guerra com direcção a Genova. Julga-se que vão com o fim de conduzir e escoltar o principe Napoleão e sua esposa Clotilde.

Berlin, 26.—Espera-se a creação de um ministerio de marinha, e designam-se candidatos ao almirante Schroder e ao general Puker.

Marselha, 26.—O rei de Napoles melhora, visitou Tarento, chegando a Leece de noite; a cidade estava illuminada. Falla-se de formar um acampamento militar cerca da fronteira romana.

ANNUNCIOS.

OBJECTOS DE CERA PARA O CARNAVAL.

1 Vendem-se por 90 rs. a duzia na rua do Corvo, em casa de Maria Saraiva; e ao Muzeu, em casa de Alberto Alves da Conceição.

2 Maria José de Jesus Barbosa, moradora no Adro de Santa Justa, n.º 7, tendo comprado as dividas activas, pertencentes á massa fallida de seu marido Justiniano Alves Barbosa e Silva, faz publico, que se acha devidamente auctorisada para estar de per si em juizo, contractar, transigir, &; e por isso previne a todos os devedores de seu marido, para que venham pagar seus debitos.

3 Quem quizer arrendar umas casas na rua dos Gatos, que fazem esquina; e que tem tres andares, e loja com sua armação em volta, e competentes caixilhos e mostrador, pertencentes a D. Domingas da Conceição Pereira, pode fallar com a mesma na rua da Sophia.

4 Joaquim José Ferreira de Castro, negociante nesta cidade de Coimbra, e rua da Calçada, vende umas propriedades, sitas no lugar de Escapães, julgado da villa de Cantanhede, que lhe foram adjudicadas nas execuções que moveu a D. Doroteia Efigenia do Carmo e Britto, D. Maria Emilia Augusta de Britto e Antonio Xavier Guedes de Macedo e Britto: quem as pretender pode dirigir-se ao annunciante.

5 Sahiu á luz a 2.ª edição do Manual do Distilador, ou modo de fazer differentes vinhos preciosos, vinagres, toda a qualidade de licores finos e esquisitos, cervejas, genebra, aguardentes, e jeropigas; augmentado com um additamento de receitas curiosas, e varios processos para a fabricação de vernizes de todas as qualidades, e sabonetes aromaticos, etc.—1 volume. Vende-se por 600 reis em Lisboa na loja de Bordalo, rua Augusta n.º 109; e em Coimbra na loja de José de Mesquita.

Na mesma loja se vendem os Sermões do Padre Mestre Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares—2 volumes, 8.º brochado. Lisboa 1855 e 1856. Preço 960 reis.

ATTENÇÃO.

6 Na loja de ferragens de José Antonio Pereira Braga, na rua do Coruche, n.º 37, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de sabão da fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços de 45—55—e 95 reis cada arratel, por junto e arratelado.—A elle que é bom e barato.

7 A Commissão Revisora do Recenseamento, faz publico, que se nas listas do recenseamento, que se acham nas portas das igrejas, estiver algum cidadão indevidamente recenseado em qualquer encargo dos marcados nas mesmas listas, ou em fim lesado em seus direitos, por se não achar nella inscripto, venha perante a mesma Commissão reclamar no prazo legal, até o dia 10; ou aliás se entende que prescinde das garantias que a Lei lhe confere. Coimbra, e Sala da Commissão 5 de Fevereiro de 1859.

O Presidente da Commissão,
Dr. *Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.*

8 PRELUDIOS, polka para pianno—pela Exm.ª Sr.ª D. Elvira Candida Garcia de Moraes.

Preço: juntamente com os n.os 1, 2, 3, 4 e 5 dos *Preludios Litterarios*—480 rs.: isolada—160 rs.

Vende-se em Coimbra—loja da imprensa da Universidade; Lisboa—livraria universal dos srs. Silva Junior & Companhia; Porto—sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva; Vizeu—sr. Francisco Gomes Pinto; Peso da Regua—sr. Manoel Mendes Osorio; Evora—sr. V. J. da Gama; Bragança—sr. Antonio Caetano d'Oliveira Furtado; Leiria—sr. José Pereira Curado; Aveiro—sr. Ernesto Augusto Ferreira; Santa-Combadão—sr. Antonio Ferreira da Cunha; Lamego—sr. José Cardoso, rua de S. Francisco.

BENEFICIO.

9 No proximo Domingo, 6, haverá um beneficio a favor dos Asylos, no circo equestre. Trabalham sómente os irmãos Andersons.

Preços:

Camarotes	1600
Bilhetes de galleria superior (reservada para senhoras)	200
Bilhetes de sombra	240
Ditos de galleria inferior	160
Ditos de sol	160

N. B. os bilhetes de galleria superior que foram distribuidos para sr.ª são admittidos para a sombra.

Vendem-se na Praça, n.º 34, em casa do sr. José F. d'Oliveira Reis, que recebe tambem o importe dos camarotes e bilhetes distribuidos e não pagos.

10 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia arrobe antisyphilitico de Laffecteur, pillulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, pastilhas peitoraes de Regnauld, chocolate de musgo, salepo, carbonato de ferro, xarope de Nafe, algalias de gomma elastica, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, como tambem ha as seringas de metal ou vidro proprias para applicar a injecção etc.

NOVO INVENTO APERFEIÇOADO.
Mr. Lacace, optico e fabricante de Paris.

11 Mr. Lacace, oculista no Porto, tem a honra de participar ao publico que acaba de chegar a esta cidade de Coimbra com um sortimento completo de oculos de reflexos, proprios para todos os graus de debilidade na vista, quer sejam produzidos por miopia, cataratas, inflamações, e outras enfermidades: estes oculos crystallinos não cançam a vista, antes pelo contrario a fortificam e acclaram; cujos objectos são os seguintes:

Oculos de longa vista de todos os tamanhos.—Oculs para theatro.—Oculos Agrimensores.—Mycroscopio Raspailh que augmenta os objectos tres mil vezes.—Lentes para senhora.—Oculos superiores para ler.—Pesa-licores.—Conta-fios.—Oculos para caminhos de todas as classes.—Esterecopio.—Graphometro.—Barometro metalico.—Alcometro.

Tem o seu estabelecimento na loja ao fundo da rua do Coruche, com frente para o largo de Sansão.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 520 — TERÇA FEIRA 8 DE FEVEREIRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 7 DE FEVEREIRO.

E' indispensavel, que as côrtes sejam muito severas em apreciar o modo, como o governo tem dado execução a differentes cartas de lei, que o auctorisavam a levantar fundos destinados a varias obras de utilidade publica; a fim de que com o pretexto de suppostos melhoramentos se não desviem continuamente de sua applicação legal sommas importantes. E' tambem indispensavel, que as côrtes reprimam o governo no abuso em diversas occasiões commettido de mandar crear pela Junta de Credito Publico inscripções ou bonds, cuja importancia excede os limites marcados nas auctorisações respectivas.

O facto acontecido relativamente ao emprestimo de 1:500 contos, auctorisado pela carta de lei de 15 de Julho de 1856, deixa ver claramente, que não são destituidos de fundamento os nossos temores.

A citada carta de lei permitte ao governo negociar dentro ou fóra do paiz até 1:500 contos, capital real (repare-se bem na expressão da lei—até 1:500 contos.) E qual foi o procedimento do governo? Mandou crear bonds na importancia de 833:300 libras, os quaes vendidos a 46 por % deveram ter produzido 383:318 libras, ou 1:725 contos proximamente; resultando por consequencia um excesso de 225 contos, que o parlamento não havia votado.

Obrigado o sr. Avila a dar conta nas camaras do modo, por que fora levada a effeito tal auctorisação, teve de propor, que seria applicado aos encargos do caminho de ferro do norte, durante o anno economico de 57 a 58, todo o excesso que realisasse pela venda das 833:300 libras alem dos 1:500 contos. Esta disposição está consignada na carta de lei de 20 de Junho de 1857.

Seria cumprido fielmente o compromisso do governo?

Posteriormente foi auctorisado o governo a negociar, até á quantia de 800 contos para serem applicados na compra de navios de guerra. Não podiam ter escapado ao sr. Avila as vantagens conseguidas pelo processo adoptado relativamente ao emprestimo dos 1:500 contos. Assim começou por mandar crear titulos na importancia de 2:000 contos, que empenhou a 40 por %, na intenção de verificar a sua venda á medida que o mercado lh'o permittisse com mais proveito. Não censuramos o Ministro pela prudencia com que procedera ao principio, mas desejamos saber, se o sr. Avila mandou vender uma somma de titulos sufficientes para realisar 800 contos auctorisados por lei, inutilisando a parte d'aquelles titulos, que sobejassem de tal operação; ou se verificara a venda redonda de todos os titulos, obtendo assim um capital real que excedia os limites marcados na lei. Na verdade, vendidos os 2:000 contos de titulos a 46 por %, terá obtido o governo 920 contos, isto é 120 contos a maior do que fora consignado na lei. E' indispensavel por tanto, que o sr. Avila declare nas côrtes, que applicação propõe dar a tal excedente; não é permittido por modo nenhum, que sommas taes possam ser absorvidas na despeza corrente.

Quanto ao emprestimo dos 1:800 contos tambem se vê claramente, que o governo não havia de despresar o meio, que lhe podia facilitar a acquisição de mais alguns contos de reis que serão applicados na despeza corrente, se as côrtes se esquecerem de exigir a responsabilidade completa do governo, respectivamente aos emprestimos anteriores.

Para que o governo possa obter os 1:800 contos sobre penhor, deve ter mandado crear 4:500 contos de titulos de divida fundada. Estes titulos vendidos opportunamente a 46 por % devem produzir 2:070 contos, isto é 270 contos alem do emprestimo auctorisado por lei.

Será com recursos de tal natureza que o sr. Avila intenta attenuar o deficit? Serão estes 600 contos provenientes das citadas operações, aquelles a que S. Ex.ª alludiu, quando pretendeu demonstrar, que não tinha compromettidas as receitas publicas do corrente anno economico? Haverá parlamento que consinta na regularisação do orçamento por tal modo? Quem poderá votar, que o deficit se aniquile annualmente pela venda de titulos de divida publica? Quem não vê em tal procedimento a ruina completa das nossas finanças?

E' preciso que os srs. deputados meditem seriamente na questão de fazenda, e que opponham um voto de reprovação ao systema de expedientes, que diariamente se estão empregando, os quaes podendo encubrir alguns dos obstaculos que embaraçam presentemente o governo na sua marcha administrativa, complicam cada vez mais a solução do problema, e não só comprometem o futuro de todos os melhoramentos, a que as nações civilisadas tem direito, mas podem occasionar transtornos d'outra ordem, que não escaparão por certo a um entendimento mediocremente esclarecido.

A situação actual caracterisa-se por um conjuncto de peripecias, cada qual mais ridicula e absurda.

Ha um governo conhecidamente inepto, que cobrindo-se com a capa da honestidade, se não pratica, deixa praticar os maiores abusos, e os mais intoleraveis escandalos.

As bocas de fogo são roubadas do arsenal do exercito; o contracto para o fornecimento das forragens arrematado em praça é logo depois alterado em beneficio do arrematante.

Os moedeiros falsos campeam impunes como nunca; e os magistrados que se esforçam pela sua condemnação são transferidos pelo ministerio das justiças!

A divida fluctuante assume proporções extraordinarias que nunca antes havia tido, elevando-se já a 4:000 contos. E n'uma receita de pouco mais de 11:000 contos, o juro d'aquella divida e da fundada excede 3:600 contos!

A lei de 4 de junho de 1857 auctorisou o contracto do caminho de ferro do norte com *Morthon Petto*. Dentro de seis mezes devia a companhia estar formada; e tres sessões são passadas sem este negocio ter dado um passo, e sem o governo vir dar conta ao parlamento, como aquella lei lh'o determinava, do estado deste contracto.

Ao fechar-se a sessão passada o Ministro das Obras Publicas contentou-se de apresentar uma nova proposta do mesmo concessionario, que invalidando o primitivo contracto era de uma enormissima lesão.

A actual sessão entrou no periodo da sua prorogação sem o sr. Carlos Bento ter pedido sequer que se desse andamento á sua ultima proposta, nem a camara ter dado parecer algum; e entretanto todo o andamento de obra tão urgente está completamente paralisado!

O Ministro da Fazenda para prova da sua actividade e zelo pela fazenda publica, deixou esquecidas na commissão de fazenda da camara electiva todas as suas famosas propostas para a nova organisação do systema tributario.

O orçamento jaz tambem n'aquella commissão, cujos membros na sua quasi unanimidade privam com o governo.

A lei da reforma das repartições de saude publica ficou letra morta.

A reforma da instrucção publica reduziu-se toda á creação de algumas dezenas mais de cadeiras de primeiras letras, para servir os pessoaes interesses de alguns deputados ou dos seus agentes eleitoraes.

Em fim o mais completo abandono de todos os ramos do serviço publico; a inercia, a incuria e a mais reconhecida incapacidade taes são os titulos com que isso que ahi se chama ministerio, tem captado os votos e applausos de uma maioria, que julgando ligada a sua existencia á do governo que a fez eleger, deplora os seus erros, clama em particular contra os seus abusos, reconhece a vergonha porque por causa d'elle está passando; mas apesar de tudo procura entreter-lhe a sua minguada existencia para contar com elle alguns dias mais de vida!

Ultimamente as cousas chegaram a extremo tal que uma fracção dessa mesma maioria julgou que era impossivel manter-se o governo e a camara neste estado de completa indolencia e absoluta nullidade, que é a morte dos governos e o descredito do systema que tal permitisse.

A reconstrucção ministerial tornou-se o pomo da discordia, e o governo recorrendo ao favorito expediente da sua habitual indifferença, tentou procrastinar a solução desta difficuldade, que se lhe antolhava como uma causa inevitavel da sua mais proxima queda.

A divergencia entre os membros do gabinete; a sua diversa procedencia; os pessoaes compromissos de cada um delles tornavam impossivel essa reconstrucção pedida pela maioria, como unico recurso para não ver cair a pedaços esse cadaver do ministerio.

O governo tentou primeiro adiar as côrtes; mas a inconstitucionalidade deste expediente encontrou invencivel resistencia.

A forçada prorogação das côrtes tornou mais urgente para a maioria a reconstrucção ministerial.

Desenganados que, como estava, o ministerio deixaria chegar o termo da prorogação sem ter feito votar uma só medida nem se quer discutido as financeiras; alguns dos membros mais influentes da maioria tomaram a resolução de intimar ao presidente do conselho a reconstrucção ministerial com exclusão do partido cartista, como condição do seu apoio.

A defecção de vinte votos que ameaçavam de unir-se á opposição levou o ultimo desengano aos arraiaes ministeriaes.

A reconstrucção foi promettida solemnemente no indicado sentido.

O sr. Avila annullou-se ainda mais uma vez para conservar a pasta; trahiu o seu partido, e falseou as promessas feitas aos seus amigos.

A maioria viu renascer as suas esperanças; ratificou os votos da sua mais fiel adhesão ao ministerio; e como estes doentes que são os ultimos a perder a esperança de recuperar a saude, acreditou facilmente que uma nova era de longa vida lhe sorria lisongeira.

Teremos por tanto seis ministros, e sessenta ou setenta votos que os apoiem por alguns dias mais; mas não haverá governo nem parlamento para remediar as necessidades publicas, para dar impulso á viação, para reformar os abusos da administração da justiça, para regenerar a fazenda publica, e para organisar o ensino e a educação nacional.

O ministerio já tem estado completo, e a sua iniciativa então foi tão nulla e tão esteril como hoje é.

A reconstrucção, se se verificar, não servirá senão de crear novas difficuldades; de levantar novos embaraços, e de provar mais cabalmente, se é possivel, a impotencia e nullidade de um governo e de uma situação, que não vive senão de mexericos politicos, de odios pessoaes, e ambições ignobeis, d'onde não pode nunca brotar um pensamento grandioso, nem um systema governativo nobre e elevado em suas aspirações.

A crise acabou, e a crise vai começar, porque as successivas resurreições do ministerio mostram a absoluta impossibilidade com que esta situação luta para debalde organisar um governo forte, justo e esclarecido.

A *Opinião* com aquelle fino tacto, que todos lhe conhecem, procura atenuar o effeito moral da representação da Universidade contra o projecto de pensões do sr. Avila na parte que respeita ao magisterio, repetindo pela centessima vez a pretendida contradicção entre a linguagem do parecer da commissão do Claustro e a da representação, que este dirigiu ao corpo legislativo!

Este triste expediente do jornal ministerial é o mais insuspeito testemunho que se pode apresentar da verdade e justiça d'aquella representação.

Os adversarios da Universidade nesta questão, que o são tambem da instrucção publica, depois de longas locubrações não tiveram outro motivo que allegar contra a Universidade em tão momentoso assumpto, senão o ter approvado unanimemente as *razões ponderadas* por uma commissão encarregada de examinar uma gravissima questão de administração litteraria, e de consignar depois essas mesmas razões debaixo da forma de representação para subir ao corpo legislativo.

A commissão do Claustro, examinando o projecto do sr. Avila em relação ao magisterio, procurou mostrar—que a justiça—a politica—a verdadeira economia, e a humanidade tinham sido alli sacrificadas ao interesse e giria fiscal, e que por isso lhe parecia que era do dever e dignidade da Universidade representar contra elle ás camaras legislativas.

O Claustro approvando plenamente os fundamentos do parecer, resolveu que nessa conformidade se fizesse a representação.

E de facto não ha no parecer uma só razão, que não esteja reproduzida na representação.

Onde está aqui a contradicção?! Onde estão as *modificações* ou *transformações* de que levianamente accusaes a Universidade, denunciando assim a impossibilidade de combater com razões solidas a sua representação?!

Se no parlamento o ministerio não tem melhores defensores das suas obras do que na imprensa, mal vai á sua causa.

Talvez, porem, a mansinha da *Opinião* se deixe nesta sua ridicula polemica levar pelas melifluas insinuações de quem se queria inculcar como dominando mesmo de longe a Universidade com os seus conselhos, para que ella não desdissesse daquella linguagem magestosa de que se costuma ataviar....

Continue assim o jornal ministerial, que pela nossa parte protestamos não o perturbar nestas suas pueris diversões com que vai entretendo os ocios da crise ministerial, até saber o novo idolo a quem ha de dirigir as suas jaculatorias.

REPRESENTAÇÃO.

Foi hoje remettida para Lisboa a seguinte representação, assignada por um grande numero de habitantes de Coimbra. Continua a assignar-se outra identica dirigida á Camara dos Pares.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Os abaixo assignados, Cidadãos Portuguezes, tendo conhecimento de um requerimento dirigido ás Camaras, em que as Religiosas supplicam lhes sejam garantidos os seus direitos em conformidade com o que prescreve a Carta Constitucional tit. 8, cap. 3, §.6: Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel; e §. 21: E' garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude:—e alem disto que sejam abolidos os Decretos de 5 e 9 de Agosto de 1833, que prohibem as profissões, motivo unico por que se acha tão resumido hoje o numero das Religiosas:

Considerando que a existencia das casas religiosas é tão antiga como a Monarchia portugueza, e que durante os sete seculos precedentes não houve um só Monarcha que deixasse de mostrar o seu zelo para com a Religião, fundando ou dotando conventos:

Considerando que este exemplo foi seguido pelos principes das diversas dynastias, e pela nobreza do reino, que muitas vezes sacrificou grandes fortunas a este santo e louvavel destino, consagrando-se a si mesma ao serviço da Religião, como a historia attesta:

Considerando que o povo portuguez em todos estes seculos, querendo imitar tão nobres exemplos, contribuia quanto em si estava com frequentes esmolas, já para a construcção de conventos, já para a sustentação de seus habitantes, nos quaes encontrava o melhor acolhimento a respeito de suas necessidades espirituaes, e ainda temporaes:

Considerando que é da mais absoluta necessidade moral e ainda politica a existencia de Congregações Religiosas, attento o esfriamento quasi geral do culto, as quaes em nome da sociedade, distrahida nos misterios da vida, offereçam constantemente a Deus o devido tributo da oração, penitencias e sacrificios; por quanto é claro nos livros sagrados, que muitas vezes as victorias que decidiram da conservação e independencia do povo de Israel foram devidas ás supplicas de uma ou outra pessoa justa no recinto de sua casa, ou no remanso do retiro:

Considerando, que o projecto a que se referem as Religiosas sobre a extincção dos dos seus conventos, degrada e avilta a nação portugueza entre as mais cultas da Europa, como:

A' face da Inglaterra onde os conventos em 1850 eram vinte, e seus habitantes viviam no goso de todos os direitos, sem que o governo daquelle grande imperio se reconhecesse com direito de dispor de seus bens, ou dar-lhes administrações, o que julgava contrario aos mais obvios principios do direito natural e civil. Notando-se que desde aquelle anno novos mosteiros e conventos foram construidos, e nelles frades e freiras disfructam a mais ampla liberdade, ainda mesmo no recinto de Londres;

A' face da França, onde quasi não tem numero os conventos de Religiosas, que a mais bem entendida liberdade deixa fundar por toda a parte, respeitando as vocações especiaes; e por isto o ultimo que nesta Nação se fundou foi o das Carmelitas, filhas de Santa Thereza de Jesus, em Bayonna, no proximo mez passado; (1)

A' face de Hespanha, em que o numero dos conventos de Religiosas em 1846 era de seiscentos e noventa e cinco, havendo nelles nove mil e quinhentas e cinco freiras (2), que depois de grande oppressão o governo deste povo magnanimo tomou sob a sua protecção pela concordata com a Santa Sé de 16 de Março de 1851, Art. 10, e hoje alli todos os conventos se acham na posse de seus antigos direitos, sendo-lhes permittida a profissão, e admittirem quem quizerem;

A' face da Belgica, onde o numero dos conventos de Religiosas, tidas na maior consideração e respeito por todos os poderes do Estado, monta a oitocentos e seis, sendo d'entre estes quatrocentos e cincoenta e quatro destinados exclusivamente ao ensino, e outros só á vida contemplativa—quarenta e sete—ou á mixta de contemplação e ensino—cento e trinta e nove preenchendo os recolhimentos o resto para o numero indicado (3);

A' face de Nações protestantes como a Prussia, scismaticas como a Russia, mahometana como Marrocos, Tunis, Egypto, Turquia, e outras de igual religião, nas cinco partes do mundo onde todos os Institutos religiosos da Igreja Catholica encontram liberdade e protecção:

Considerando, que se for convertido em Lei o Artigo primeiro do referido projecto que diz assim: « E' auctorisado o governo a proceder pelos meios competentes á suppressão e união de todos os conventos de Religiosas existentes no continente do Reino e Ilhas adjacentes, que não estiverem nas circunstancias de continuar a subsistir, devendo ser conservado pelo menos um convento em cada districto:» resultará d'aqui, que em Lisboa, povoação de perto de 300:000 habitantes, ficará ao menos um convento; e se chegar a ser assim, todas as igrejas dos conventos supprimidos terão de ser fechadas, mais cedo ou tarde; e esta medida trará comsigo o acabamento do Sagrado Lausperenne, objecto de tanta devoção e zelo para o povo da capital, mas cuja sustentação virá a ser superior ás suas forças; sendo mais para lamentar, que serão privados das suas commodidades, quanto á obrigação da assistencia ao Sacrificio da Missa nos dias santificados, tendo de ir a longas distancias:

Considerando que Lisboa, e ainda o Reino está sendo ameaçado de quando em quando pelo mais terrivel flagello da ira de Deus, os terremotos, como ainda ha pouco aconteceu com o de 11 de Novembro; e que não podem ser indifferentes aos seus interesses ainda materiaes, que em alguns segundos podem desapparecer, como no dia calamitoso primeiro de Novembro de 1755; tendo para si, que a conservação do Lausperenne é meio efficaz para obstar a tão espantoso castigo (4); e que nos muitos Conventos das Religiosas da capital e visinhanças, o edificante culto do Lausperenne se desempenha com o maior zelo e devoção, outro motivo para tornar propicio o Distribuidor de todos os bens:

Considerando e reconhecendo finalmente que as Religiosas tem tanto direito a viverem quieta e pacificamente em seus Conventos, quer sejam muitas, quer poucas, quer uma só, como qualquer outro cidadão portuguez em sua casa; e admittir pelos meios legaes, quem, quando, e como quizerem, sem que possam ser embaraçadas por algum Decreto anti-constitucional, como são os de 5 e 9 de Agosto de 1833: Por todos estes motivos, os abaixo assignados se conformam com tudo quanto as supplicantes requerem, e pedem que o seu requerimento seja deferido favoravelmente para triumpho da verdade, da justiça, e da liberdade.

(1) Messager de la Charité, 13 de Novembro de 1858.

(2) La Opinion de Madrid, 23 de Outubro de 1846.

(3) Messager de la Charité, 2 de Maio de 1857.

(4) E' terminante a este respeito a doutrina de um dos maiores Theologos inglezes, ainda não ha muitos annos afferrado ao protestantismo—F. Will. Faber—Elle diz: As vistas do Eterno Pai, antes de cahirem sobre a terra, passam pelo Santissimo Sacramento, e a sua misericordia abençoa os lugares, em que a sua justiça teria deixado em toda a sua força a antiga maldição.—» Eternal Father sees the world through the Blessed Sacrament, and mercy blesses where justice must have else prolonged the ancient malediction.»

[The Blessed Sacr. Book 4. A pict. of Jesus.]

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão de 4 de Fevereiro de 1859.

Deu-se começo aos trabalhos do recenseamento dos mancebos que estavam nas circumstancias de servirem no exercito; e ficou concluido o recenseamento das freguezias de Vil de Mattos, Brasfemes, Lamarosa e Almelaguez. Assistiu o Administrador do concelho, e bem assim os parochos e regedores das referidas freguezias.

Sessão do dia 3.

Foi visto, e mandou-se archivar um officio circular recebido do Governo Civil em data de 20 de Janeiro ultimo, dando conhecimento, para execução na parte respectiva, das disposições da Portaria do Ministerio do Reino de 25 de Novembro de 1858, pela qual se manda que todos os documentos que as partes apresentarem para comprovar os seus direitos e justiça, fiquem juntos aos respectivos processos; e que, quando sejam pedidos, se entreguem mediante o emolumento taxado na tabella do Codigo, excepto no que toca a processos e recursos em materia de recrutamento, por serem gratuitos.

Mandou-se expedir circular ás Juntas de Parochia das freguezias ruraes para informarem todos os quinze dias sobre o estado das searas, sementeiras, vegetação das leguminosas e farinaceas, bem como das vinhas, olivaes e pomares; a fim de habilitarem a Camara a satisfazer ao que lhe incumbe por virtude d'ordens superiores.

Mandou-se tomar nota no caderno do recrutamento, e passar resalva ao mancebo Manoel, filho de Antonio Simões Pires, de Rio de Gallinhas, por ter sido escuso do serviço militar pela Junta de revisão, em sessão do 1.º deste mez.

Respondeu-se ao officio do Administrador do concelho de 6 de Janeiro ultimo, que o Professor de ensino primario do lugar das Torres tem bom comportamento, e tem exercido com regularidade as funcções do magisterio durante o triennio em que regeu a cadeira.

Mandou-se officio á Junta de Parochia de Santo Antonio dos Olivaes indicando-lhe que a Camara informará favoravelmente sobre a creação d'uma cadeira de ensino primario naquella freguezia o lugar de Santo Antonio; e que não adopta a ideia de transferencia da eschola das Torres para aquelle lugar.

Despachou-se favoravelmente os requerimentos de Antonio Gomes Severo, Antonio d'Oliveira e Sá, Francisco Marques Perdigão, e José da Silva Bandeira, todos desta cidade, pedindo attestados de moralidade.

Lavrou-se o seguinte despacho—A Camara tomou as providencias que estão dentro das suas attribuições para se evitar qualquer sinistro. Em quanto ao mais que o supplicante allega não pertence á Camara deferir—no requerimento em que Antonio Maria d'Andrade Pereira, desta cidade, fazia differentes considerações para não ser obrigado a segurar as suas casas na rua de Tingerodilhas, contiguas ás do Dr. Francisco Fernandes da Costa, mandadas demolir pelo seu estado de ruina.

Indeferiu-se o requerimento do Amanuense do Escrivão de Fazenda, que pedia augmento d'ordenado.

Concedeu-se a José Antonio Soares Pinto Mascarenhas, morador aos Arcos, fazer um cano parcial que communique das casas que habita com o cano geral, á sua custa e sob a direcção do Fiscal da Camara.

Mandou-se formular um regulamento para o serviço dos incendios, em conformidade com as deliberações tomadas pela Camara em sessão de 27 de Julho de 1858; devendo ser elevado a 60 o numero de bombeiros, que usarão d'um bonet d'uniforme com carcella côr de fogo, e as lettras—B. C. (Bombeiros de Coimbra) por distinctivo; e vencerão annualmente a quantia de 5$000 rs., excepto os cabos de guia que terão mais 1$000 rs. cada um. O inspector, cujo ordenado será de 36$000 rs. annuaes, foi encarregado para de accordo com o vereador do Pelouro respectivo organisar o pessoal da companhia. Mandaram-se comprar mais baldes até prefazer o numero de 300; para serem distribuidos por mulheres, que sob sua responsabilidade os conservem, e façam o serviço na occasião dos incendios, mediante a gratificação de 60 a 100 rs. cada vez.

Mandou-se estranhar ao representante da companhia de illuminação a gaz nesta cidade, o menos exacto cumprimento das condições 10 e 12 da escriptura do contracto; e advirtil-o de que a Camara está resolvida a exigir a responsabilidade marcada na mesma escriptura, no caso de repetição.

O Presidente deu parte de ter já entrado no cofre municipal a quantia de 8:800$000 rs. por conta do emprestimo contrahido com o Banco Commercial do Porto, na conformidade da lei de 7 de Setembro de 1858.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 4 de Fevereiro.

O sr. Custodio de Faria mandou para a mesa cinco representações de outras tantas Irmandades e Confrarias da cidade de Braga, pedindo a regeição do projecto da commissão de foraes, sobre a remissão dos foros das Irmandades e mais Corporações no mesmo mencionadas.

Mandou mais para a mesa quatro representações das religiosas de Villa do Conde, Murça, Chaves, e Caminha; adherindo todas á representação dirigida á camara dos deputados, pelas suas irmãs e religiosas da capital, pedindo a regeição do projecto para a união e suppressão dos conventos.

Igualmente apresentou mais 31 representações dos habitantes de varios concelhos do Minho, com 1400 assignaturas, adherentes á representação dos habitantes de Braga e no arcebispado, e pedindo o mesmo que as antecedentes.

O sr. Henriques Secco apresentou uma representação contendo cerca de 100 assignaturas dos povos da freguezia de Villarinho do Bairro, districto de Aveiro, na qual reclamam contra o decreto de 31 de Dezembro de 1853, na parte em que supprimiu o concelho de S. Lourenço do Bairro, e annexou a sobredita freguezia ao concelho e julgado de Anadia; e pedem, ou o restabelecimento do seu antigo concelho, ou passarem para o concelho da villa de Cantanhede, pelas razões que allegam, entre as quaes sobresahem, já a de offerecer esta villa commodidades, já de lhes ficar mais proxima.

Que aproveitava o uso em que estava da palavra, para enviar para a mesa a declaração de que pretendia tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. deputado João Rebello, na sessão do 1.º do corrente.

Que por alto fallaria de um transcendentissimo facto que acaba de succeder em Coimbra, e do qual, ha poucos momentos ainda, havia tido noticia por um supplemento ao n.º 524 do *Conimbricense*, de 2 do corrente.

Que esse facto era a fuga do criminoso José Tavares de Brito das cadeas de Coimbra, onde se achava preso, porque, por excepção não tinha sido despronunciado.

Que a fuga de um criminoso qualquer era facto trivial no nosso paiz, mas que, quando essa fuga tinha lugar n'uma cidade como Coimbra, revestida de circunstancias que se deram, e em relação a um criminoso pertencente ás grandes hordas da Beira, tão efficazmente protegidas em outro tempo, e talvez em parte ainda hoje, posto que já não pela auctoridade publica, esse facto era de uma significação extrema.

Que tinha havido com o criminoso de que fallava condescendencias incriveis, deixando-o mudar de cadea, e até passear livremente, o que deu lugar á sua evasão, que já se vê foi protegida por alguem, apparecendo cumplices pela narração do jornal de que falla, (o qual tão nobremente tem advogado a causa da segurança da Beira) o commandante da guarda, e talvez um soldado do regimento 14.

Que folgava de dizer que as auctoridades administrativas, o digno Governador Civil e Administrador do concelho, eram irresponsaveis em similhante facto, e igualmente podia asseverar á Camara que os dignos e meritissimos Juiz de Direito e Delegado do Procurador Regio, estavam, segundo o seu pensar, tambem innocentes em tal facto; mas que o que ficava sendo certo, para quem tem algumas luzes da qualidade dos criminosos a quem pertence o que agora se evadiu, é que hade haver cumplices dos dois militares, e por certo de classe mais elevada, que era necessario descubrir e julgar.

Que assim o esperava elle dos actuaes srs. Ministros, e em especial dos srs. Ministros do Reino e Justiça, de cuja boa vontade estava sobradamente certo, como ainda ha pouco S. Ex.ª acabava de assegurar-lhe.

E para prevenir de um modo authentico a SS. Ex.as do facto criminoso succedido é que alli tinha proferido estas palavras, pois sabia que ainda não tinham nem podiam regularmente ter d'elle noticia por outro modo.

O sr. Ferreira Lima mandou para a mesa 7 representações, pedindo que a Ponte da Mucella seja ponto forçado para a estrada que de Coimbra deve seguir para a Beira.

O sr. Simas apresentou uma representação das religiosas dos conventos de S. Bento de Ave Maria, de Salvador de Vairão, de Santa Clara, e de Villa Nova de Gaya, todos no bispado do Porto, contra a proposta sobre a reducção dos conventos.

Os srs. Antonio de Serpa e Barros e Sá retiraram as suas propostas relativas á crise ministerial e discussão do orçamento.

Foi approvado um parecer da commissão de verificação de poderes declarando vagos tres lugares de deputados, um pela Guarda, outro por Castello Branco, e outro por Cabo Verde.

Continuou em discussão o parecer da commissão de saude publica, ácerca da cultura do arroz no concelho de Obidos.

Usaram da palavra os srs. J. J. de Mello, Cesario, José Estevão, Paulo Romeiro, Faustino da Gama, Rebello Cabral e Pinto Coelho, e ainda não ficou decidida a questão.

Sessão do dia 5.

Decidiu-se que a commissão especial, que deve examinar o projecto de codigo de credito predial, apresentado pelo sr. Silva Ferrão, fosse nomeada pela mesa.

Foi approvado o parecer da commissão de regimento sobre disposições regulamentares.

Continuou a discussão sobre os arrozaes, com mais a proposta admittida de novo, para que o governo seja convidado a emittir a sua opinião sobre o assumpto.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 4 de Fevereiro.

O sr. Marquez de Vallada depois de lêr o supplemento ao n.º 524 do *Conimbricense*, noticiando a fuga de Coimbra do assassino José Tavares de Brito, declarou que pretendia interpellar o sr. Ministro do Reino ácerca deste facto.

Não havendo mais nada a tractar por ser a ordem do dia a apresentação de pareceres, levantou-se a sessão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—No mez de Janeiro passado, o movimento dos expostos na roda de Coimbra foi o seguinte:

Existiam: em creação 1026, na roda 30.

Entraram: expostos 50, repostos 5.

Sahiram: para crear 57, foram reclamados 3.

Falleceram: no poder das amas 21, na roda 11.

Acabaram a creação 19.

Ficaram: em creação 1039, na roda 13.

Acha-se effectuado o pagamento ás amas até ao fim de Setembro passado, e estão-se fazendo as folhas para o pagamento do trimestre seguinte.

Ladroeira descoberta.—No domingo foi preso nesta cidade, Simão Gonçalves, cabouqueiro, de S. Martinho do Bispo, por se vir no conhecimento de que elle tinha praticado o furto á Camara Municipal, do valor de grande numero de carradas de pedra (mais de 200) apresentando para isso senhas com a assignatura falsa do sr. Manoel José Ferreira Leitão, fiscal da mesma Camara.

Foi tambem hoje preso o falsificador dos bilhetes, que é um carreiro que trabalhava nas obras do cemiterio, o qual entregou logo mais de trez moedas, da parte que lhe tinha pertencido neste furto.

Esta descoberta é devida ao incansavel cuidado com que o digno Presidente da Camara vigia as obras, e até fiscalisando pessoalmente o pagamento das folhas nos domingos, em cujo acto elle conheceu a traficancia dos cabouqueiros, os quaes foram presos á sua ordem, e entregues ao sr. Administrador do concelho, que prosegue esta investigação activamente.

Juiz de Direito.—Por incommodo do Juiz de Direito, o sr. Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa acha-se fazendo as suas vezes o sr. Bacharel João Correa Ayres de Campos.

Delegado.—Tendo imperiosa necessidade de sahir desta cidade por alguns dias o Delegado do Procurador Regio, o sr. Antonio Soares de Albergaria, está substituindo o seu lugar o sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.

Nova feira.—No dia 3 do corrente fez-se em Oliveira do Hospital a primeira feira de cavalgaduras, sendo já muito concorrida; e é de esperar que cada vez vá tomando mais incremento. Calculam-se em mais de 500 as cavalgaduras que appareceram. Fizeram-se já bastantes transacções. Esta feira hade ter lugar tres vezes por anno.

A Camara Municipal respectiva é digna de louvores por ter promovido este grande melhoramento no seu concelho.

Transferencia.—O beneficio dado pelos irmãos Andersons a favor dos Asylos desta cidade, que não poude ter lugar no domingo passado por causa do mau tempo, levar-se-ha a effeito no domingo immediato, se o tempo o permittir.

Fallecimento.—No Rio de Janeiro falleceu José Francisco Diogo, de 74 annos, casado, e natural de Coimbra.

Caminho de ferro do sul.—S. M. ElRei o sr. D. Pedro V, acompanhado de toda a familia real e dos srs. Ministro das Obras Publicas, Duque de Saldanha, Duque da Terceira, e Fontes Pereira de Mello, foram no dia 2 do corrente fazer uma visita especial ao caminho de ferro do sul—e do Barreiro ás Vendas Novas.

No palacio das Vendas Novas foi servido a Suas Magestades e á real comitiva um esplendido *lunch*, e igualmente a muitas outras pessoas que alli concorreram. As Camaras Municipaes dos concelhos limitrophes vieram cumprimentar Suas Magestades ás estações proximas aos seus concelhos. Tudo correu na melhor ordem possivel, fazendo-se o serviço na linha com toda a prestesa e facilidade. Dos representantes da imprensa da capital só alli se achava o sr. Vieira da Silva.

Salva-vidas.—Consta que no estaleiro dos srs. Forrests, em Lime House, de Londres, se estão construindo tres barcos salva-vidas, por conta do governo portuguez.

Prisão importante.—Ha dias noticiaram os jornaes do Porto um roubo no Candal, e outro no Cimo da Calçada das Freiras, em Villa Nova da Gaya, na casa da sobrinha da fallecida D. Leonor, penetrando na casa por um rombo que fizeram na parede.

Um carpinteiro que appareceu com dinheiro em ouro antigo, desafiou suspeitas, e dando-se-lhe busca appareceu a maior parte do roubo. O carpinteiro foi preso, e bem assim dois trabalhadores seus cumplices.

Representações.—No Minho continuam as representações populares contra os projectos ácerca das freiras, irmandades e confrarias. A irritação dos povos é muito grande.

Folga a justiça!—No *Clamor Publico*, jornal de Madrid, se lê o seguinte:

« O governo exonerou do cargo de vice consul de S. M. C. em Braga, o sr. D. José Francisco Guimarães y Silva, por ter formado parte do jury que inesperada e escandalosamente absolveu os moedeiros falsos de Adães.»

Premios grandes—O premio de 8 contos da ultima loteria da Misericordia de Lisboa, foi dividido em cautellas de 25 rs. na loja da viuva de Manoel Luiz, em Lisboa, e o immediato tambem em cautellas do mesmo preço na loja do Campeão. Para o Porto foi um premio de 1 conto de reis e outro de 400$000 rs.

Escholas nocturnas.—As escholas de ensino primario nocturnas, creadas pela Camara Municipal do Porto, uma no lado oriental da cidade na rua do Meio, e outra no lado occidental na rua da Torrinha, foram frequentadas no anno de 1858 por 91 alumnos, sendo 43 na primeira e 48 na segunda.

Instituto vaccinico.—No anno de 1858 foram vaccinadas no Instituto vaccinico nos Paços do Concelho do Porto 881 crianças, e distribuidas por differentes pessoas e em differentes concelhos 1176 laminas com puz vaccinico.

Grande lobo.—Na semana passada, José Mendes, da Matta da Bidueira, trouxe á Camara Municipal de Leiria um enorme lobo, que elle tinha morto na charneca dos Marrazes com um tiro de espingarda, quando andava caçando.

Camara Municipal do Arcos.—Em consequencia de ter sido dissolvida a Camara Municipal do Arcos de Val de Vez, procedeu-se no dia 30 de Janeiro a nova eleição. Sahiram eleitos todos os membros da Camara dissolvida, com a excepção do presidente.

Arribada.—O vapor *Avon*, da carreira do Brazil, depois de chegar a Lisboa sahiu com direcção a Inglaterra; porem na sexta feira arribou novamente a Lisboa com avaria na machina, tendo ido o nosso vapor de guerra *Mindello* buscal-o a reboque á altura das Berlengas.

As malas e passageiros que o vapor levava para Inglaterra serão conduzidos pelo *Alhambra*. A avaria na machina do *Avon* parece ser consideravel e demandará grande concerto.

Beneficencia.—S. M. Imperial a Senhora Duqueza de Bragança, suffragando a alma de S. A. Imperial a Princesa D. Maria Amelia no dia 4 do corrente, sexto anniversario do seu fallecimento, dignou-se dar a esmola extraordinaria de 80$000 rs. em auxilio da sociedade protectora dos orphãos das victimas da cholera morbus em 1856, e da febre amarella em 1857.

Eschola popular de canto.—No anno de 1858 (desde Outubro até Janeiro) achavam-se matriculados, na eschola popular de canto estabelecida nos Paços do Concelho do Porto, 84 alumnos, e desde o 1.º de Janeiro até 4 de Fevereiro corrente, foram matriculados 16, prefazendo a totalidade de 100 alumnos.

Ladrão manhoso.—Na noite de 2 para 3 do corrente, pela uma hora e meia, foi capturado por suspeito, pela policia do governo civil de Lisboa, José Bento Ribal. Na manhã seguinte foi o preso conduzido ao governo civil. Ahi fingiu-se alienado e furioso, praticando os maiores desatinos, chegando até a ferir-se na cabeça. A policia reconheceu-o nessa occasião como auctor do furto feito ha dias a Francisco Igreja, ao qual levaram a quantia de 80$000 reis.

Empregando-se um meio apropriado, o preso voltou ao seu estado natural, e foi remettido ao administrador do bairro do Rocio. O preso morava na loja do predio em que habitava Francisco Igreja, que residia no 1.º andar: arrombou o tecto, e por ahi lhe limpou os 80$000 rs.

Visita real.—No dia 1.º do corrente foi S. M. o Sr. D. Pedro V, acompanhado do seu ajudante o sr. José Feliciano da Silva Costa, visitar o collegio militar á Luz.

Companhia Nova Esperança.—Foi concedida provisoriamente á companhia *Nova Esperança*, a mina de estanho, sita nas Rodas do Marão, sobre o Valle de Anciães, concelho de Amarante.

Noticias do Brazil—Continuamos hoje a publicar as noticias do Brazil, que recebemos pelo ultimo paquete.

O governo imperial approvou o trabalho da consolidão das leis civis, feito pelo sr. Dr. Augusto Teixeira de Freitas, S. S.ª foi louvado pelo governo pelo bom desempenho da commissão que lhe fora confiada, e condecorado com o officialato da ordem da Rosa.

Por decreto com data de 22 de Dezembro se mandou contractar com um jurisconsulto a confecção do projecto do codigo civil do imperio. Consta que desse trabalho será tambem encarregado o sr. Dr. Augusto Teixeira de Freitas.

Os membros da assemblea legislativa da provincia do Rio de Janeiro offereceram um esplendido jantar ao sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva, presidente da mesma assembleia. A reunião teve lugar no hotel dos Estrangeiros.

Os jornaes davam infelizmente a noticia de se terem praticado alguns assassinatos.

O *Correio Official* de Minas de 6 de Dezembro, diz que ás 9 horas da noute de 25 de Outubro tinha sido ferido em sua propria casa com um tiro, de que cahiu immediatamente morto, o infeliz Silvestre Barbosa de Araujo, residente no arraial de Dores de Campo Formoso, municipio da Uberaba. O crime é attribuido a Francisco Caetano de Lemos, que com o assassinado vivia em continua rixa. O assassino conseguiu evadir-se; empregava entretanto o Dr. juiz de direito, de accordo com o municipal, todos os meios a seu alcance para que seja preso e punido.

A 30 de Setembro, no porto do Rio-Grande, denominado Barreirinho, municipio do Desemboque, foi Manoel de Freitas barbaramente assassinado pelo facinora Joaquim Pedro, alli bem conhecido por outros crimes iguaes que tem commettido, na pessoa de Jeronymo de tal, pelo qual se acha pronunciado, e nas provincias de Goyaz e de S. Paulo, segundo é voz publica. Não se poude ainda conseguir á sua prisão, mas a auctoridade empregava para esse effeito as necessarias providencias, tendo procedido a corpo de delicto e ás mais diligencias para a formação do processo.

A *Patria* diz que na tarde de 7 Dezembro, em Saquarema, foi assassinado com uma facada o official de justiça Gregorio Joaquim Leite. O aggressor, que foi Antonio José Alves Maciel, vulgo o Maceió, e que tambem é official de justiça, já se acha preso na cadeia d'aquella villa.

O *Ecco Popular*, jornal do Porto, diz que em uma carta da Bahia, que tivera occasião de ver, se lê o seguinte:

« O commercio aqui é quasi todo por-
« tuguez— tanto patrões, como caixeiros.
« A assemblea provincial, para evitar de fu-
« turo a que os portuguezes tenham mais
« preponderancia do que os naturaes do
« paiz, acaba de sanccionar uma lei que
« prohibe que qualquer estabelecimento
« tenha mais de um caixeiro portuguez,
« com pena de pagar reis 500$000 de multa
« por cada um que tiver a maior. »

O commercio da Bahia, não póde deixar de representar contra uma tal medida, que é contraria a todos os principios da razão, da justiça, e da civilisação. Os interesses brazileiros são os primeiros a soffrer com uma medida tão absurda. O governo brazileiro que é um governo illustrado e liberal não pode de certo approvar tal proceder.

E' bem lembrada!— O correspondente em Lisboa do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, diz o seguinte:

«Em Coimbra, onde a municipalidade á custa de consideraveis sacrificios conseguiu introduzir a illuminação a gaz, lavra entre o povo uma crença que ameaça produzir seria excitação.

«Metteram na cabeça á gentinha que os finados do hospital de S. Marcos, depois de enterrados pro forma no cemiterio são levados a deshoras para o laboratorio da empreza, metidos no gazometro e destinados a substituir o coke!

«Ao principio a versão é acolhida com hilaridade; porem a insistencia dos ignorantes em dar fé á balleia deve induzir as auctoridades a fazer desenganar os credulos por theor efficaz, mettendo na cadeia os que se obstinarem em propagar boatos absurdos.»

Vejam o que ahi vae! Toda a historia da crença popular é tão verdadeira, como haver em Coimbra um hospital de S. Marcos!

Noticias de Lisboa.—Por carta particular de Lisboa, do correio de hoje, sabemos que a camara dos deputados estava hontem em sessão secreta, por causa da concordata com a côrte de Roma. O ministerio ainda se não tinha recomposto.

Naufragio.—Por noticias que recebemos da ilha do Fayal, nos consta, que naufragara alli no dia 30 de Dezembro a barca portugueza *Margarida*, vinda do Rio de Janeiro. Salvou-se a tripulação e passageiros.

Outro.— No dia 3 de Janeiro naufragou nas costas da ilha de S. Jorge a galera ingleza *Rankin*.

Ladrões.—Diz o *Parlamento* que a ladroagem anda agora fazendo das suas, tanto em Lisboa como pelos seus arrebaldes. Na quarta feira da semana passada, no sitio denominado dos Quintalinhos, em Chellas, foi assaltado por uma quadrilha o sr. Francisco da Silva Pinto, fabricante de chitas.

Os malfeitores roubaram a este sr. nem mais nem menos do que a quantia de quarenta e tantas libras que levava. E' preciso que as auctoridades competentes não durmam.

O collega do *Jornal do Commercio* já noticiou que na escada da hospedaria da sr.ª D. Francisco Roquete, na travessa da Victoria, dois homens mascarados acommetteram um individuo, seu hospede, para lhe roubarem 84 libras; na rua Nova do Carmo já esperam a gente de punhal; está por conseguinte a segurança individual muito mal segura. Esperamos que as auctoridades do governo civil expeçam as ordens necessarias, para obstar á triste e lamentavel reproducção destas scenas.

O ultimo mameluko.—Falleceu em Barle-Duque (França), com 83 annos d'idade, o ultimo dos mameluckos da guarda imperial de Napoleão 1.º. Chamava-se Antonio Avad, e tinha nascido no Alto-Egypto.

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

Abaixo publicamos mais uma representação contra a directriz da estrada da Beira. E' da Camara de Oliveira do Hospital.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A estrada de Coimbra a Almeida é uma grande necessidade publica. Os povos da Beira tem alli fitos os seus olhos. Toda a sua ambição ácerca de melhoramentos physicos se reduz e cifra actualmente nessa estrada. A sua feitura é todo o seu empenho, é toda a sua esperança. A razão sobra-lhes, o direito assiste-lhes. A posição geographica da Beira, as suas riquezas, as suas transacções, e as suas verbas de contribuição justificam as suas reclamações.

As camaras de differentes municipios interpetres fieis das suas necessidades de viação publica, presentiram os seus desejos, traduziram os seus pensamentos, ouviram os seus clamores, e no seio da representação nacional espozeram em toda a singeleza da verdade a expressão dos seus sentimentos contra a estranha indolencia dos poderes publicos ácerca daquella estrada. As suas vozes foram sentidas, ouvidas, e attendidas, e a estrada de Coimbra a Almeida foi decretada, e a sua primeira dotação entrou no orçamento geral do Estado.

A estrada, porem, estava em embrião, e os seus trabalhos não se decretavam, não se começavam, a sua verba não se via applicada para o seu fim, e os clamores dos povos redobravam. E os seus clamores eram justos porque pagavam e nada recebiam.

No entretanto um annuncio para se arrematarem os materiaes d'uma ponte sobre o Alva, junto ao Sarzedo, alarmou o espirito dos povos da Beira, e a versão mais correcta sobre este facto era, que o bem particular se preferia ao bem geral, e que a uma obra secundaria se lhe adjudicavam as verbas d'uma obra principal.

Foi então que esta Camara, conscia dos seus deveres, fiel no seu mandato, firme no seu pensamento, e livre e independente, como a voz dos seus concidadãos, se dirigiu á vossa consciencia, á vossa sabedoria, e ao vosso patriotismo, queixando-se do abandono daquella estrada — desse nervo principal da nossa viação publica — e mostrando os solicitos cuidados pela contrucção da ponte do Sarzedo — dessa ponte que se não é particular, é toda concelhia, dessa ponte que não prestando para o transito e transportes dos povos da Beira, comtudo era o unico fito, para onde se apontava, para onde se mandava despejar a bolsa do contribuinte.

A nossa debil voz bradou na consciencia publica, o parlamento, o paiz, e a imprensa periodica secundou nossos votos, e as nossas razões foram amplamente justificadas. Esta voz foi a voz da razão que penetrou em todos os espiritos rectos e imparciaes, foi a voz do direito que assiste aos desgraçados povos da Beira.

A voz da verdade, da razão, do direito, e da justiça não foi porem comprehendida, escutada e ouvida pela Camara d'Arganil. A sua representação de 20 de Novembro de 1858 prova assás a desharmonia de ideias e pensamentos entre estas duas corporações populares.—Nós queremos o maior bem do maior numero; e ella quer o maior bem para o menor numero: nós apontamos de Coimbra a Almeida; e ella aponta de Coimbra ao Sarzedo, e do Sarzedo a Castello Branco; o seu pensamento é o Sarzedo.

Não tememos a sua representação como contrariedade ou contestação á nossa, porque não destruiu nem podia destruir os nossos argumentos; tememos essa representação como empenho particular, e como denunciante d'um plano occulto, para si vantajoso e contrario aos interesses da Beira.

A ponte do Sarzedo passava por um sonho; o publico não acreditava na sua realisação. A Camara de Arganil representou a favor desse sonho, e o sonho realisou-se. Ora tendo a mesma Camara de Arganil denunciado na sua referida representação a directriz da estrada de Coimbra a Almeida pelas margens do Ceira, Goes, Arganil e Coja, o publico e a Camara Municipal de Oliveira do Hospital tem graves apprehensões, e fundadas suspeitas de que existe algum plano occulto para transviar a directriz de Poiares e Ponte da Mucella para Goes e Arganil.

Senhores Deputados da Nação Portugueza: Quando as Camaras Municipaes representaram ao parlamento a necessidade de se construir a estrada de Coimbra a Almeida, tiveram em vista e esperavam que se conservasse quanto possivel, a direcção de Coimbra a Poiares, Ponte da Mucella, Venda do Valle, Venda de Galizes, Cea etc.; por ser a que offerece mais vantagens para uma viação commoda, de mais facilidade de transportes para o porto da Raiva e Coimbra; por ser a direcção natural desta estrada; por ser a direcção, que os povos sempre tem seguido, e em fim por estar esta direcção julgada e approvada pelo concenso commum. As vistas, intenções, e esperanças dos povos da Beira eram bem fundadas, e tinham a approvação do corpo colegislativo, porque na sessão de 1856, se tinha tomado deliberação, e se tinha approvado a directriz de estrada de Coimbra á Ponte da Mucella.

A portaria porem expedida pelo Ministerio das Obras Publicas em data de 21 de Dezembro de 1858, faz menção da estrada de Coimbra ao Alva, e não faz menção da Estrada de Coimbra á Ponte da Mucella. O publico por tanto ajuiza que se tem em vista a representação da Camara d'Arganil, e que por este modo se quer reconsiderar a deliberação tomada em 1856, deixando de seguir-se como pontos forçados da estrada de Coimbra a Almeida.

As declarações do respectivo Ministro sobre as interpellações a este respeito, e as declarações pela imprensa do Director das Obras Publicas neste Districto de Coimbra, apresentam um vago indefinido: não são cathegoricas; são dubias; são mysteriosas. Ora sendo este negocio um objecto de administração publica, não tendo caracter politico, e menos diplomatico, parece que conforme os principios do regimen constitucional, se lhe devia prestar a devida attenção, e sugeital-o á maior publicidade possivel.

Não é o Ministerio, que paga, é o publico—e o publico tem direito a saber da applicação dos seus dinheiros. Se o governo quer abrir uma estrada de Coimbra a Goes e Arganil, ninguem se oppõe; e uma estrada de segunda ordem faça-se—outras muitas se terão feito com menos razão;—mas se o governo pretende desviar a estrada de Coimbra a Almeida por Goes e Arganil, despresando Poiares e Ponte da Mucella; não só destroe a força do poder legislativo, e attenta contra a independencia dos poderes publicos, mas distrahe a applicação dos fundos publicos, não beneficia a Beira; e antes a priva da sua melhor via de communicação.

Os povos da Beira não hão de circundar as serras d'Arganil, Goes e Louzã porque lhe ficam mui distantes para o sul, hão de seguir seu antigo caminho. E por tanto essa estrada de Coimbra a Goes e Arganil será inutil para os povos da Beira. Caminham e hão de sempre caminhar do nascente ao poente, e não do nascente ao sul; não hão de deixar a via mais proxima pela via mais longa.

Por todas estas razões, e pelas mais que não hão de escapar á vossa intelligencia e sabedoria, a Camara Municipal de Oliveira do Hospital, tendo só em vista o beneficio da Beira, e desejando só o maior bem do maior numero pretende ser esclarecida sobre a directriz da estrada de Coimbra a Almeida.

Pede a Vossas Excellencias se dignem manter a deliberação de 1856 para se conservar a directriz de Coimbra á Ponte da Mucella, e pedir explicações cathegorias ao governo sobre a denominação da directriz de Coimbra ao Alva, empregada na citada Portaria de 21 de Dezembro de 1858.

E Receberá Mercê.

Oliveira do Hospital 17 de Janeiro de 1859.

Joaquim Ribeiro do Amaral, Presidente.
Vicente José d'Alcantara, Fiscal.
José Soares Coelho da Costa Freire, Vereador.
José Correa de Britto Valles, Vereador.
Christiano Mendes d'Abreu, Vereador.
Manoel José da Fonseca Ferreira, Vereador substituto.
José Antonio Diniz da Gama Regalão, Vereador substituto.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

1 O Medico Veterinario da Mala-Posta tem para vender uma egua muito mansa e boa para Cavallaria. Pode-se ver todos os dias na estação da Mala-Posta desta cidade.

2 Quem quizer arrendar umas casas na rua dos Gatos, que fazem esquina; e que tem tres andares, e loja com sua armação em volta, e competentes caixilhos e mostrador, pertencentes a D. Domingas da Conceição Pereira, pode fallar com a mesma na rua da Sophia.

3 Maria José de Jesus Barbosa, moradora no Adro de Santa Justa, n.º 7, tendo comprado as dividas activas, pertencentes á massa fallida de seu marido Justiniano Alves Barbosa e Silva, faz publico, que se acha devidamente auctorisada para estar de per si em juizo, contractar, transigir, &; e por isso previne a todos os devedores de seu marido, para que venham pagar seus debitos.

OBJECTOS DE CERA PARA O CARNAVAL.

4 Vendem-se por 90 rs. a duzia na rua do Corvo, em casa de Maria Saraiva; e ao Muzeu, em casa de Alberto Alves da Conceição.

ATTENÇÃO.

5 Na loja de ferragens de José Antonio Pereira Braga, na rua do Coruche, n.º 37, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de sabão da fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços de 45—55—e 95 reis cada arratel, por junto e arratelado.—A elle que é bom e barato.

6 Pela Directoria do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, se faz publico, que está vago o lugar de ajudante do pharmaceutico administrador do mesmo Dispensatorio, com o ordenado annual de 160$000 rs., pagos pelo Thesouro, e quarto para a sua residencia individual no mencionado estabelecimento.

Os pharmaceuticos que pretenderem este lugar deverão dirigir os seus requerimentos á supradita Directoria, no mesmo Dispensatorio, no praso que decorrer até 31 de Março proximo, instruindo os seus requerimentos com os seguintes documentos:

1.º Carta de exame e approvação em pharmacia, ou certidão authentica della.

2.º Documento por onde provem a boa regularidade de costumes civis e religiosos.

3.º Certidão de folha corrida.

4.º Documento de que não padecem molestia contagiosa.

7 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia arrobe antisyphilitico de Laffecteur, pillulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, pastilhas peitoraes de Regnauld, chocolate de musgo, salepo, carbonato de ferro, xarope de Nafe, algalias de gomma elastica, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, como tambem ha as seringas de metal ou vidro proprias para applicar a injecção etc.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 527 — SABBADO 12 DE FEVEREIRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 11 DE FEVEREIRO.

O exclusivismo e a intolerancia é o maior mal desta situação; e ha de ser a inevitavel causa da sua proxima queda.

Todas as difficuldades; todos os embaraços, que ahi se estão experimentando, não tem outra origem.

A crise indefinida por que se está passando; a inacção do governo; a nullidade do parlamento; a impossibilidade da reconstrucção ministerial sempre promettida e nunca realisada; o atrazo de todos os melhoramentos publicos; a anarchia em todos os ramos do serviço administrativo e judicial, provem incontestavelmente desse desgraçado systema, que se inaugurou com o actual ministerio, e que só com elle acabará.

O paiz carece instantemente de um governo illustrado e generoso, que aproveitando o merito e talento onde quer que elle se encontre, faça convergir todas as luzes, todas as vocações, todas as capacidades para os melhoramentos e reformas, que são por todos reclamadas.

E' necessario que o governo e o parlamento sejam uma realidade; que todos se unam nas graves questões de interesse publico; que se auxiliem mutuamente, e façam causa commum nesta cruzada de progresso e verdadeira liberdade.

Vai nisso o interesse da causa publica; o credito do systema representativo; a gloria da monarchia constitucional.

Mas para o conseguir é indispensavel, que, esquecidas antigas dissenções politicas de pouco momento, o governo do paiz não seja governo de facção; que a intolerancia pessoal não seja a sua caracteristica; nem o exclusivismo o seu mote.

A regeneração dotou o paiz de grandes melhoramentos; inaugurou uma nova era na sua administração economica; firmou uma longa paz entre os partidos dessidentes, e abriu o caminho para reformas de maior vulto; porque soube sempre alliar a tolerancia politica com as mais nobres e elevadas aspirações; porque fez sempre questão dos principios, e nunca das pessoas.

A administração que se lhe succedeu, elevada ao poder em nome dos odios e das pessoaes invejas de um certo corrilho politico, ahi está ha tres annos para demonstrar cabalmente a incapacidade e impotencia dos seus recursos; a nullidade dos seus esforços; a insufficiencia dos seus membros.

Fez uma eleição geral; e o proprio ministro, que presidiu a essa eleição, não poude manter-se em presença da camara da sua escolha.

O resto do ministerio recorreu ao expediente sempre violento de uma dissolução, para evitar a derrota imminente que o esperava!

Fez nova eleição, e se logrou obter por meios escandalosos uma maioria ainda mais compacta, não melhorou de condição.

A crise ministerial declarou-se logo desde o principio; e ao cabo de duas sessões ordinarias nem sequer ainda poude preencher as pastas vagas!

O ministerio actual não fez ainda passar lei alguma de geral interesse; não deu sequer o menor andamento a tantos assumptos urgentissimos que ahi pendem.

O que significa tudo isto senão o vicio da origem; a politica odienta das ambições pessoaes; a parcialidade de um governo de facção?

Agora mesmo instado por uma parte da sua maioria para se completar, o ministerio não duvidou acceitar a condição humilhante da exclusão do partido cartista.

Não somos suspeitos notando a inconveniencia e o odioso desta mesquinha politica.

O partido da regeneração não foi votado ao ostracismo nestas combinações, cujo resultado ha de ser ephemero; mas o partido regenerador não podia, nem pode associar-se á politica que represente as ideas de intolerancia e d'exclusão, porque seria renegar as suas tradições e os seus principios.

Como partido politico a regeneração deseja a adhesão de todos os que possam concorrer por suas luzes, talento e patriotismo para as reformas e melhoramentos publicos.

Vê em todos os partidos caracteres distinctos, homens prestadios; e entende que não pode prescindir-se dos seus serviços, nem consumir em estereis lutas o tempo e os recursos, que é mister consagrar á causa publica.

A sua situação é esta em face da ambições pessoaes, dos que no ministerio e no parlamento disputam a influencia e preponderancia pessoal, que pode servir interesses particulares, mas que é sempre nociva ao paiz.

Em quanto um tal systema politico vingar, a crise ha de continuar, os negocios publicos hão de ficar paralisados, e o parlamento annullado.

Decretem quantas prorogações quizerem, preencham quantas pastas estiverem vagas, as cousas hão de ir sempre cada vez a peor.

Cada mez, cada semana, cada dia que esta deploravel situação durar, será outro tanto tempo perdido para os melhoramentos do paiz, para a sua instrucção, e para a sua prosperidade.

E o partido que durante cinco annos procurou promover esses melhoramentos, e que não tem outro empenho senão vêl-os continuados em grande escala, hade sempre combater esse errado systema, que substitue os principios ás pessoas, e que aspira ao poder pessoal em lugar de conciliar os elementos divergentes dos diversos partidos, para cimentar na união e concurso de todos um governo forte pela sua illustração, pela sua energia e pela sua reconhecida dedicação.

J. M. DE ABREU.

Publicando no numero antecedente a representação, que muitos habitantes desta cidade acabam de dirigir ao corpo legislativo, contra o projecto do governo para a suppressão da maior parte dos conventos e mosteiros de religiosas; não podemos por falta de espaço acompanhal-a das reflexões que o assumpto nos suscitava.

A proposta suppressão dessas casas religiosas, pelo modo como se apresenta, parece mais uma medida fiscal a beneficio do thesouro, do que uma providencia dictada no interesse da religião, da moralidade e da educação publica.

Não ha duvida que o estado actual de algumas dessas casas reclama uma instante reforma; e que certo não é hoje possivel, nem conveniente conserval-as todas.

A solidão que reina nos claustros de algumas dellas; os abusos da sua administração; a ruina dos edificios; a desigualdade das suas rendas, de que provem a miseria a que algumas communidades se acham reduzidas, e a opulencia de outras, são males a que cumpre dar prompto remedio.

Não está porem elle de certo em fechar as portas de muitos desses venerandos monumentos, erguidos pela piedade e consagrados pelos votos religiosos de nossos principes; pela exemplar devoção de augustas princezas; e pelos sentimentos religiosos, que foram sempre o mais nobre timbre de corações portuguezes.

Os conventos de religiosas podem e devem cumprir a duplicada missão do culto religioso, e da educação moral e domestica da mulher; e nunca serão de mais os asylos, onde a par dos hymnos e dos canticos religiosos, se distribua com mão larga o alimento do ensino e da educação, das que um dia hão de desempenhar na sociedade a mais nobre e elevada missão, que Deus confiou á mulher, para compensal-a das vantagens que o homem gosa.

Os conventos do sexo feminino, não são, porem, só casas de educação, e de culto religioso; servem tambem de abrigo á desolada esposa que a sua prematura viuvez deixou no abandono, exposta a todos os perigos do mundo; á orphã desvalida; a tantas infelizes em fim, que só podem encontrar amparo sob as venerandas abobadas do mosteiro, que o volver dos seculos e o tumultuar das paixões politicas tem visto atravessar sem que mão sacrilega ousasse tocar-lhes.

Não somos apologistas das profissões religiosas n'aquella juvenil idade, em que a inexperiencia pode arrastar a innocente donzella a ligar-se por votos solemnes e indissoluveis a um estado, que mais tarde poderá converter-se-lhe em duro captiveiro.

Os votos simples— uma outra idade, em que a reflexão tenha amadurecido os primeiros impulsos do coração, remediará esses inconvenientes; e a liberdade dos votos tornará mais reaes as vocações, e só consagrará os corações, que sinceramente se quizerem votar a Deus no retiro da clausura.

A medida que se propõe, se não na intensão, pelo menos no fim é verdadeiramente expoliadora; pode dar mais saida ás inscripções, e habilitar alguns agiotas sequiosos de mais bens nacionaes, para se locupletarem com os das freiras; mas estas a final hão de ficar reduzidas á indigencia; as casas de educação do sexo feminino tarde se organisarão, porque é mais facil destruir, que edificar; e os grandiosos edificios e sumptuosos templos, que pela sua situação não encontrarem compradores, hão de acrescentar o já subido numero das ruinas de tantos monumentos venerandos, que ahi avultam nesses ermos, onde outr'ora se erguia grave e solemne o cantico religioso entre as harmonias do orgão, e os perfumes do mais puro incenso.

J. M. DE ABREU.

Uma provocação não merecida trouxe mau grado nosso, para o campo da imprensa neste jornal a replica em justa defeza da Faculdade de Philosophia, na questão, que se movera entre ella e o sr. Dr. Marques.

Hoje, porem, que, deixados intactos por parte deste Lente os nossos argumentos, se procura pôr termo a esta polemica; seria da nossa parte pouca generosidade se insistissemos nella, tomando a serio os insultos, as aleivosias e até as infamias, em que á falta de boas razões se intenta intimidar-nos na nossa vida publica, e *até na privada!*

Desprezando como merecem esses meios ignobeis de tão baixa vingança, honramo-nos de ser o alvo d'ella; e só sentimos o descredito dos que, por um cynismo, pouco vulgar em certas idades, *nem sequer sabem respeitar o que ha de mais respeitavel na sociedade*; cuidando elevar-se por meios tão abjectos sobre a ruina de adversarios, a quem assim exaltam, quando pensam deprimil-os.

* * *

CORTES.

As ultimas sessões publicas da Camara dos Deputados não tem offerecido nenhum interesse. Porem nas sessões secretas, tem-se tratado de um objecto importante — a concordata com a côrte de Roma. Para pormos os nossos leitores ao facto desta questão, transcrevemos em seguida o que a esse respeito diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*.

A camara dos deputados deve hoje constituir-se em sessão secreta para começar a discutir o importante negocio da concordata com a côrte de Roma sobre o padroado portuguez no Oriente.

Não poderemos relatar aos leitores to-

das as circunstancias desta grave questão, visto que ella não tem sido nem é agora tractada publicamente, mas vamos dar algumas informações que obtivemos, e por cuja exactidão podemos ficar.

Como já é sabido, na sessão de 1857, foi approvada pelo parlamento a concordata, fazendo-se-lhe algumas alterações. Com estas se não conformou inteiramente a côrte de Roma, e depois de varias conferencias e communicações diplomaticas, em Novembro de 58 declarou o Nuncio Apostolico em Lisboa ao nosso governo, o sentido em que a Santa Sé tomava aquellas alterações, e o em que ratificava o tractado. O governo julgou aceitaveis as modificações, e apresentou ultimamente á camara um projecto para ser auctorisado a concluir a negociação nessa conformidade.

E' o que agora se vae decidir. A divergencia versa sobre varios pontos, mas tres são os mais essenciaes, porque são realmente de muita importancia.

Tinha-se estipulado na concordata, que o arcebispo de Goa ficava desde já e para sempre com a jurisdicção ordinaria e definitiva sobre todas as dioceses da India, sem isso depender de qualquer outra condição. Segundo as modificações da côrte de Roma não é commettido áquelle prelado o regimen definitivo das dioceses suffraganeas da India até á completa circumscripção dellas e confirmação dos respectivos bispos, mas exercerá essa jurisdicção por delegação pontificia durante o prazo de 6 annos, que é o estipulado para se fazer a mesma circumscripção, podendo esse praso ser depois prorogado de commum accordo.

Na concordata estabelecia-se, que pela corôa portugueza seriam erectos na India varios cabidos e seminarios, quando e como fosse possivel, e pelos meios convenientes. A côrte de Roma modifica e interpreta este artigo de modo, que o estabelecimento daquelles cabidos e seminarios parece ficar com o caracter d'uma condição indispensavel para a confirmação dos bispos.

Igualmente dispunha a concordata que os bens das missões de Pekin e Nankin continuariam, como desde a instituição do padroado a ser applicados conforme a corôa portugueza julgasse mais util á religião. A côrte de Roma entende este artigo de maneira que Portugal não poderá dar áquelles bens esta ou aquella applicação pia, sem nisso concordar o governo pontificio.

Eis-ahi as modificações essenciaes feitas pela Santa Sé. São-nos favoraveis? Não são. Devem aceitar-se, ainda que não seja senão pela vantagem de pôrem termo a uma questão, que dura ha tantos annos, e pela de tranquillisar as christandades portuguezas da India que tanto tem soffrido por esta causa? Os que têem perfeito conhecimento do negocio que respondam.

A questão foi submettida ao exame das commissões diplomaticas, do Ultramar, ecclesiastica, e de legislação. A primeira approva a concordata e as modificações, excepto o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, que deu voto em separado, desapprovando principalmente a modificação que a côrte de Roma faz ás duas ultimas condições que acima apontamos. A terceira commissão approva, e a quarta tambem approva, excepto os srs. Martens Ferrão, visconde de Portocarrero e João Rebello Cabral, que apresentaram votos em separado. Alem destes parece que outros membros das commissões assignaram vencidos.

Tudo isto leva a acreditar que a concordata vai ainda dar lugar a um longo e energico debate, e tira-se d'aqui fundamento para suppor que não será approvada. Não nos parece que assim succeda; mas em fim, veremos.

O mesmo correspondente noticiando o debate ácerca de concordata, nas sessões secretas da Camara dos Deputados, diz o seguinte:

A camara dos deputados começou a discutir, em sessão secreta, a concordata com a côrte de Roma.

Como ainda hontem tivemos occasião de noticiar não se chegou a conclusão alguma. Logo que se abriu o debate, o sr. Ferrer propoz o adiamento por não ter sido ouvido o procurador geral da corôa e o conselho de estado. Mais tres deputados sustentaram este adiamento, e quatro combateram-no. O sr. Marquez de Loulé tambem o combateu como desnecessario, porque não era pratica ser em taes casos ouvido o procurador geral da corôa, e o conselho de estado já tinha dado o seu voto sobre o primitivo tractado, a concordata approvada pelo parlamento em 1857, e agora não era indispensavel tornar a consultal-o, porque se não tractava senão de algumas modificações e explicações da côrte de Roma ao que já estava consignado.

Ficou, pois, ainda pendente a questão do adiamento. Conta-se que será regeitado; mas não se manifesta igual confiança a respeito do assumpto principal. Duvida-se que as modificações sejem approvadas; e se o forem, diz-se, será por pequena maioria.

O debate, que a camara decidiu continuasse na sessão de hoje, promette ser longo. E' grande o numero dos oradores inscriptos pró e contra.

COMMUNICADOS.

Novas considerações sobre a estrada da Beira.

Altisonos são os clamores da imprensa! Ninguem mais do que ella fere com mais despiedado o coração do homem desregrado, ou ninguem mais do que ella enche de maior jubilo aquelle de quem a fama apregoa alguma boa acção! O som da sua trombeta, bem semelhante á dispersão que fazem os raios da luz, que partindo do centro do seu foco abrasador para a circumferencia, aquecem todos os pontos aonde batem; assim tambem, elle derramando-se para todos os lados penetra nos ouvidos da mais alta e infima classe da sociedade, e lhe denuncia os bens e males que n'um ou outro angulo da terra se pratica: assim podemos chamar á imprensa — a grande agitadora do mundo social, ou antes a — grande denunciadora dos bens e males que nelle se commettem.

A minha humilde pessoa, uma vez entrada nas lides da imprensa com a publicação d'alguns poucos artigos para a escolha e confecção de uma boa estrada de Coimbra á Beira pela Ponte da Mucella, não tendo sido de todo baldados os brados que ao publico soltou denunciando a má direcção que se pretendia dar áquella estrada, se constitue d'ora avante na obrigação de continuar a esclarecer o mesmo publico, denunciando pelo forte echo da imprensa tudo o de que tivesse conhecimento se praticava ácerca da mesma, quer fosse elogiando, quer estigmatisando as pessoas que tomassem parte em um outro facto.

E, assim constituido, cumpre-me não demorar a noticia de que ao sr. Ministro das Obras Publicas, e ao sr. Director das mesmas no districto de Coimbra, fizeram, por certo, em seus rectos corações, impressão bastante as razões que adduzi naquella publicação; porque é certo que já se empregou, pelo menos um dia no exame ou medição da directriz que inculquei pela ribeira da Riba. Sendo tambem certo que deixando-se as bandeirolas no moinho ao fundo da ribeira, não tornaram lá, já vai para 10 dias, talvez devido isto ao rigor do tempo: comtudo não ha, por ora, razão para desanimar.

Mas assim como somos justos nas declarações destes factos em favor das pessoas que os motivaram, não seremos menos e promptos em os accusarmos, se afrouxarem, ou nos quizerem vendar os olhos com dizerem que vieram alli, mas que acharam taes difficuldades a vencer, que não valia a pena de mais se cansarem no estudo d'aquella directriz (porque insistimos cada vez mais na bondade d'ella) tudo para servirem a outros senhores que não cessam de os tentar; senhores que muito bem conhecemos, e sabemos que empregam esforços (sendo os ultimos a semana passada) *maiores que suas debeis forças physicas lhes permittem*, e que melhor seria que empregassem seus muito grandes recursos pecuniarios na confecção d'um ramal para os servir até entroncar na estrada da ribeira da Riba: e era isso melhor do que pretender desvirtuar a bondade d'uma perfeita estrada! E tanto melhor que os vindouros lhe chamariam o ramal do sr. F. e do sr. F., que não tendo herdeiros esforçados quizeram antes beneficiar os seus patricios, commettendo uma tão grande obra, do que deixal-os a quem nem um Padre Nosso lhes resaria. Por isso bem hajam elles, que bem mereceráõ da patria.

Por agora ficaremos por aqui, mas não seremos menos francos em dizer que esperamos se empreguem todos os estudos no rigor da sciencia; porque ainda que não entendemos da materia em questão, permitta-se-nos que comtudo apresentemos nossa humilde opinião de que para a escolha e confecção de uma boa e economica estrada, antes de a medir e escolher, devia preceder o conhecimento do terreno, percorrendo-o primeiro por um e mais sitios, e tambem com um golpe de vista, este, e só depois de reconhecer o mais facil e economico, é que devia ter lugar a medição. Só assim se poderá com mais acerto apreciar a longitude, bondade e economia dos differentes traçados indigitados, e não entrar assim pela ribeira acima medindo e pregando estacas a esmo, como se não houvesse outro sitio melhor.

Por isso que dissemos que não entendiamos da materia não queremos assegurar o nosso juizo com dizer que a margem direita da ribeira que tomaram de preferencia os senhores engenheiros não seja a melhor, mas sempre nos parece que a margem esquerda deve tambem ser bem examinada, o que atravessando a foz da ribeira com uma ponte um pouco alta, se poderá tornear o monte, ou pela esquerda, ou pela sua direita, cortando-o no espinhaço que alli faz, e que não é muito largo, ficando logo a correr em terreno menos mau pelas faldas da margem esquerda, e á borda das propriedades da ribeira, sem entrar muito nestas para se tornar mais economica, e mesmo para não ter que fazer umas poucas de pontes, ainda que não grandes; pois, sendo preferivel esta margem só teriamos a fazer uma na foz da ribeira que utilisaria tambem para o ramal de Foz d'Arouce, quando se quizesse fazer; e o que era muito justo. E seguindo pela margem direita; que não só tem muito mau terreno a percorrer na entrada da ribeira, mas tem de fazer-se logo ahi uma, ainda que pequena, ponte sobre o barroco das Flores, e outra sobre a ribeira ao subir para Valle do Sil, alem de ter de passar por o lugar de Riba aonde por certo ha de demolir casas e expropriar fazendas de preço: acrescendo que o ramal qnando haja de fazer já, ou mais tarde, faltar-lhe-ha a ponte sobre a foz da ribeira, sem a qual não pode este communicar-se, e então nova despesa.

Todas estas considerações não devem passar desapercebidas aos srs. encarregados deste estudo, e a falta dellas leva-nos a crer que o que se pretende é dar-nos apenas uma satisfação, e daqui a dias alardearem-nos que se examinou, mas não serve por esta aquella razão. O reconhecimento e estudo do terreno no meu entender deve preceder a tudo e depois escolher, medir e comparar.

Acho isto tão necessario como é necessario ao habil general reconhecer o terreno sobre que tem a dar batalha, não só para dispor as tropas, mas para retirar no caso de necessidade. Porem temos fé em Deus que a bondade e economia que offerece a nossa estrada, e a justiça com que advogamos a causa do bem publico, ha de penetrar nos corações dos srs. Ministro e Director das Obras Publicas, e que ha de triumphar esta contra todas as maquinações que nas trevas maquinam uns poucos de pretenciosos e egoistas, que por se julgarem ricos só pretendem que prevaleçam os seus interesses e sejam satisfeitas suas necessidadades, desprezando, e tendo de nenhuma conta as do maior numero ou que pertencem ás infimas classes. Já é tempo de os conhecer, e de um bom governo lhes cortar suas iniquas pretenções.

Se formos necessarios para mostrarmos os terrenos de nosso conhecimento, já nos offerecemos e de novo nos tornamos a offerecer de muito bom grado, porque desejamos contribuir para o bem publico tanto quanto permittem nossas forças.

Poiares 8 de Fevereiro de 1859.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Sr. Redactor.

Vi no jornal o — *Conimbricense* — de 5 do corrente mez, que V. habil e dignamente redige, tractando da fugida do preso que se achava no hospital, a noticia que publicou em que denuncia a liberdade que na cadeia gosam os mais altos criminosos. Desgraçadamente é ella verdadeira, mas muito succinta; e por isso rogo-lhe que declare tambem, que alem dos criminosos que menciona, existe alli o famoso assassino, Soares, de S. Martinho d'Arvore, que achando-se condemnado a pena ultima, por mais d'uma em todas as semanas o indigno carcereiro lhe permitte a sahida da prisão, para ficar com a mulher em um quarto separado, onde com ella reside dia e noite, com grave escandalo; — e só não obtem taes favores, os desgraçados presos, que, ainda que menos criminosos, não tem meios para gratificar o carcereiro, que, mediante qualquer quantia, tudo lhes permitte.

Grite, sr. Redactor, contra as auctoridades respectivas, que esquecidas dos seus mais sagrados deveres, tem os olhos e os ouvidos fechados aos clamores que continuamente se erguem contra a falta de policia, limpesa e regularidade das prisões, e necessaria classificação dos presos, que mais facilmente se observarão em qualquer aldeia, do que na terceira cidade do reino.

Se a estas linhas poder dar cabida no seu jornal, muito obsequiará o

Seu am.º venerador e obrigado.

Coimbra 8 de Fevereiro de 1859.

S.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendimentos municipaes. — No dia 9 do corrente completou-se um anno, desde que a Camara Municipal desta cidade deu nova forma á cobrança das suas rendas, tirando-as das mãos dos arrematantes, e estabelecendo em Santa Cruz uma casa fiscal onde ellas fossem arrecadadas directamente.

Apurou-se n'aquella casa no referido anno, isto é, desde 10 de Fevereiro de 1858, até 9 de Fevereiro de 1859, o seguinte:

Cestas amoviveis 106$770. — Medidas de capacidade 189$240. — Pesos e lineares 133$695. — Matadouro 364$560. — Carnes 5:591$210. — Peixe fresco e salgado 728$525. — Sardinha só 524$845. — Vinho ordinario 11:992$535. — Vinhos e licores 140$025. — Aguardente 755$570. — Jeropiga 13$310. — Azeite 1:508$800. — Sal 357$860. — Carros (só de 7 mezes e 9 dias) 749$800. — Somma 23:156$745.

Na administração destas rendas fez-se a seguinte despeza:

Com o pessoal da fiscalisação 993$535. — Com o material, arranjos de casas, impressos, livros, gaz, etc. 388$370 — Total 1:381$905.

Vem por esta forma a ser o liquido das rendas 21:774$840.

Daqui se vê que a despeza com a cobrança e fiscalisação das rendas municipaes foi apenas de 5 e noventa e seis centessimos por cento; não obstante os gastos avultados extraordinarios, que sempre traz comsigo o crear-se de novo uma repartição tão complicada como esta é.

Alem daquellas rendas tambem a Camara cobrou na referida casa fiscal a quantia de 417$385 reis do ceitil, que entraram no cofre da Junta Geral do Districto.

A Camara Municipal, e especialmente o seu Presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e o seu empregado o sr. Pinho, devem estar com justiça bastante lisongeados pelo bom resultado de uma reforma, que no principio intimidava aos mais ousados.

Expostos. — O correspondente de Coimbra para o *Campeão do Vouga*, a quem respondemos ha dias sobre o boato que se tinha espalhado, de que uma sentinella posta proximo á roda desta cidade, impedia alli a entrada dos expostos, diz-nos agora o seguinte:

« Faltariamos a um dever se não agradecessemos as attenções a nós dirigidas no *Conimbricense*, do 1.º do corrente, sobre a epigraphe — *Expostos*. Concordamos sinceramente no que o *Conimbricense* diz, é verdade, mas não podemos deixar de dizer que nos não respondeu cabalmente, omittindo, por isso, as ordens que tem sido dadas, para que haja a maior vigilancia nas mulheres gravidas, (solteiras), isto é, naquellas, que não podem ser favorecidas. — E como está a roda ampla, se as mães, antes do parto, são intimadas para criarem seus filhos, sob grande responsabilidade? Sobre este ponto, é que pretendemos, que o *Conimbricense* nos dê algumas explicações, se lhe merecermos a sua attenção. »

Parece-nos que nesta parte tambem havemos de satisfazer o correspondente.

A intimação ás mães solteiras para criarem os filhos, não só não é um abuso das auctoridades, mas pelo contrario é um dos seus mais rigorosos deveres. Por muitos administradores de concelho e regedores terem sido relaxados neste objecto de serviço publico, os temos severamente censurado neste jornal repetidas vezes. E' este um dos negocios que mais temos tomado a nosso cuidado.

Quem folhear a collecção do *Observador* e *Conimbricense*, n'ella achará publicadas circulares terminantes do sr. Henriques Secco, quando era Governador Civil deste districto, dirigidas aos administradores de concelho, em que expressamente lhes ordena que tomem conta das mães solteiras gravidas, para lhes obrigarem a criar os filhos; e o actual sr. Governador Civil tambem já exigiu das referidas auctoridades o cumprimento dos mesmos deveres.

E na verdade, se se não cohibisse em parte a exposição, não haveria rendimentos que chegassem para pagar ás amas, e o resultado seria aquelle que temos desgraçadamente presenceado, de se tornar a roda dos expostos uma especie de açougue de crianças.

Mas dirá o correspondente: — como é que as mães muito pobres, que não têem meios alguns para subsistir, hão de poder sustentar tambem os seus filhos?

A isto respondemos, que para essa circunstancia providenciou ha muito a Junta Geral do Districto. Quando qualquer mãe solteira é obrigada a criar o filho, e mostra com attestados competentes a sua pobresa, é-lhe concedido um subsidio mensal de 800 rs, pelo espaço de 6 a 18 mezes, conforme a sua necessidade.

E para que se veja que esta providencia não ficou só no papel, diremos que no ultimo trimestre pago ás amas, que foi o de Julho a Setembro do anno passado, receberam tambem subsidio 300 mães solteiras; e que no mesmo trimestre 63 obtiveram despacho para subsidio.

Por tanto em lugar de se estranhar ás auctoridades o obrigarem as mães solteiras a criar os filhos, devem ser muito louvadas por isso.

Desenganemo-nos: a exposição é um cancro que ameaça absorver sommas enormes, e com cujo pagamento os povos já não podem. Para minorar este estado só ha a vigilancia das auctoridades; não devendo comtudo ser por ellas excluida a necessaria prudencia. As mães muito pobres lá têem o subsidio para as soccorrer.

A evasão do assassino Brito. — Como desejamos sempre fazer toda a justiça devemos dizer, que pelas averiguações a que as auctoridades tem procedido, se veiu no conhecimento de que o porteiro do hospital foi estranho á fuga do assassino José Tavares de Brito.

Os militares que se acham presos são Manoel da Costa, anspeçada de infanteria 14, natural de Nesprido, concelho e districto de Vizeu; e José Vasques Minhoto, soldado do mesmo regimento, natural de Tranchede, concelho de Santa Combadão.

O conselho de investigação julgou incursos estes reus em varios dos artigos de guerra; e em quanto ao soldado do referido regimento, José Ramos, que se achava de sentinella por occasião em que teve lugar a sahida do preso, apesar de se não oppor a essa sahida, não o julga culpado, por isso que obedeceu á ordem do seu superior e commandante da guarda, na conformidade do § 4.º do capitulo 1.º das disposições geraes dos artigos de guerra.

Das declarações feitas por algumas testemunhas, aproveitaremos apenas o que disse uma d'ellas, porque as outras com pequenas alterações são em tudo conformes.

Declara a mesma testemunha, que se achava tambem preso e em curativo na casa da guarda do hospital da Universidade; que no 1.º do corrente pelas 7 horas e meia da tarde ouviu que o preso José Augusto Tavares de Brito pedira ao anspeçada e commandante da mesma guarda Manoel da Costa — « se o deixava sahir á cidade a casa de uma sua thia » — ao que o dito anspeçada respondeu — « que o deixava sahir, não havendo novidade. »

Que o soldado n.º 115 tambem se offerecera e pedira ao commandante da guarda para acompanhar o referido preso, ao que o anspeçada annuiu, dizendo — « que fosse e tivesse cautella em o não deixar fugir. »

Que ouviu dizer ao mesmo anspeçada, antes do referido soldado se offerecer para acompanhar o preso, que elle proprio o acompanharia a casa da thia, e isto em consequencia do mesmo preso lhe pedir para sahir.

Que pouco depois o soldado n.º 115 se despiu dos seus uniformes, e vestira um casaco delle mesmo testemunha — casaco á paisana e bonet — tendo depois lugar a sahida do preso e do referido soldado pelas 8 horas da noite.

Que sahiram ambos por uma porta que deita para a cerca, abrindo-a com uma chave falsa, que o preso já de antemão possuia.

Que viu entrar pela uma hora da noute o soldado n.º 115, sem que trouxesse o preso, não dando disto parte immediatamente ao anspeçada.

Que em seguida lhe perguntou o anspeçada — « onde estava o preso? » — ao que o soldado respondeu — « que o preso o tinha mandado esperar nas escadas de Santa Cruz, em quanto ia a casa da sua thia, e que o esperou alli até á uma hora da noute; e como o preso não viesse, recolheu á guarda sem elle. »

Que o referido anspeçada lhe determinara que fosse logo em busca do preso, ao que o soldado dissera — « que não ia porque já o não achava, e que julgava lhe tinha fugido. »

Que em consequencia d'isso o anspeçada sahira da guarda, dizendo — « que ia ver se encontrava o preso a casa da thia á Couraça de Lisboa » — tendo lugar esta sahida pouco depois do soldado ter entrado.

Que passada uma hora voltara o anspeçada e começara a gritar contra o soldado; e tornando a sahir segunda vez, seriam 5 horas da manhã, se recolheu ás 7 sem trazer o preso.

Que não sabia se o preso tinha dado ou offerecido algum dinheiro ao anspeçada e soldado; e só vira que junto á noute o preso mandara vir pão, queijo, e vinho pelo mesmo soldado, e que com o anspeçada e soldado estivera comendo.

E finalmente, que a sentinella José Ramos se achava no seu posto, passeando no interior da casa da guarda e enfermaria dos presos doentes, e que esta tudo vira e presenceara, sem que nada dissesse.

Agora como peça curiosa, não podemos deixar de publicar a parte dada pelo mesmo anspeçada, no dia depois da fuga do assassino Brito.

Illm.º Sr.

Dou parte a V. S.ª que na noute de 1 para 2 do corrente, me fugiu o preso, José Augusto Tavares de Brito, mandando com elle o soldado da 8.ª companhia n.º 115 José Vasques Minhoto. Pedindo-me que cria ir a uma casa, e mandei o soldado com elle e desde dessa occasião nunca mais tornou, espero que V. S.ª dê as providencias nessesarias, e nada mais me aconteceu durante o meu commando. *(Pois não foi pouco!)*

Quartel em Coimbra 2 de Fevereiro de 1859.

O commandante da Guarda,

Manoel da Costa, Ansp. da 1.ª comp.ª n.º 68.

Representações. — O sr. Marquez de Ficalho apresentou na camara dos pares a representação em que o Lyceu Nacional d'Evora, adherindo unanimemente á da Universidade, pede a regeição do projecto de pensões do sr. Avila, na parte em que é offensiva do magisterio.

Faculdade de Theologia. — Está a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou em 8 do corrente, uma Substituição extraordinaria na Faculdade de Theologia.

O furto das carradas de pedra. — O carreiro que falsificava o nome do sr. Leitão, fiscal da Camara Municipal, nas senhas que serviam de vales para lhe serem pagas outras tantas carradas de pedra para as obras do cemiterio desta cidade, chama-se Joaquim Ferreira, de Val-Meão, e acha-se na cadeia.

Está descoberto que são cumplices neste furto, alem do dito Ferreira, e de Simão Gonçalves, de S. Martinho do Bispo, que tinha sido preso no domingo; mais Bernardo Ferreira, d'Eiras; Luiz Gonçalves, do Fora de Portas; José Margalho, de Falla; Manoel Domingues, de S. Martinho do Bispo; e Antonio do Golpe, da rua da Esperança desta cidade.

Pelas investigações e confissões dos dois primeiros reus presos, se sabe que tinham já introduzido na Secretaria da Camara 336 senhas falsas, que a 120 rs., preço correspondente a cada uma carrada de pedra, faz a conta de 40$320 rs.

O preso Joaquim Ferreira que falsificava a assignatura, tinha 50 rs. de cada firma que fazia. Da sua parte já restituiu á Camara tres moedas e meia.

Furto. — No dia 8 do corrente furtaram a Bento Rodrigues, e sua mulher, do bairro de Montarroio, desta cidade, 5 moedas em dinheiro, um capote novo de panno verde escuro, que valerá 11$000 rs., duas saias novas, um lenço branco, um dito pequeno, dois lenços de linho, uma coberta de chita, e um pente do cabello.

A auctora do furto foi uma mulher que tinha alugado um quarto em casa dos roubados, que uns dizem chamar-se Maria de Jesus, de Oliveira de Azemeis, e outros que é Josefa de Jesus, de Farinha Pobre.

Os signaes da ladra são os seguintes: — cabello atado e louro, sarda, bexigosa, e d'olhos azues.

Theatro na Graça. — Hontem se distribuiram annuncios por toda a cidade, dando parte de que hoje sabbado, haverá recita no theatro da Graça, subindo á scena o drama em tres actos, o *Anjo Maria*, representado pela Sociedade *Boa-União*; e a comedia representada por mimica pelos Irmãos e Madame Anderson, intitulada o *Diabo na terra, ou o vinho encantado.*

Agora acrescentamos que no intervallo deste drama e comedia, o primeiro actor hespanhol D. José Maria Tabuenca, em obsequio á Sociedade, se apresentará a executar a scena dramatica de *D. Pedro el Cruel.*

A quem competir. — Pelas 6 horas e meia da noute de 4 do corrente, deu entrada na roda dos expostos desta cidade um interessante menino, acompanhado de bom enxoval, e uma carta, na qual se pedia que lhe pozessem um nome que se indicava, e que fosse tractado com desvelo, até que as circunstancias de seus paes lhes permittam o podel-o reclamar: dizia-se que tinha nascido no dia 2 do corrente. O referido menino acha-se em bom estado, e entregue a uma boa ama, com as devidas recommendações.

Cavallo apparecido. — No dia 5 do corrente appareceu um cavallo apparelhado, nos limites de Barcouço, a pastar em uma propriedade de Antonio Simões da Costa, daquelle lugar. O cavallo acha-se em casa do referido Antonio Simões, para o entregar a seu dono.

Obras da barra da Figueira. — A direção das obras publicas, para o melhoramento do porto e barra da Figueira, pretende obter por arrematação 6 a 8 mil arrobas de pozzolana dos Açores.

Gaiato de Lisboa. — No domingo representou-se no theatro de D. Maria II, da capital, a comedia o *Gaiato de Lisboa*. O papel de *gaiato* foi desempenhado pela sr.ª Manuela Rey, e o de *general* pelo sr. Barros, que já aqui representara o mesmo papel no theatro da Graça em Coimbra. Ambos os actores foram merecidamente applaudidos pelos numerosos espectadores que enchiam o theatro.

Sacrilegio. — No dia 3 do corrente os ladrões roubaram a igreja de Seda, no concelho de Alter do Chão. Arrombaram o Sacrario, espalharam pelo chão as Sagradas formulas, e levaram todos os metaes que acharam. Foi encontrado no caminho, que seguiram, denunciado pelas pegadas, um jumento bem apparelhado, que está em deposito, sem que por ora tenha apparecido quem o reclame.

Concessão. — Por decreto de 31 de Janeiro ultimo, foi approvada a transferencia de propriedade das minas de cobre do Bembe, na provincia de Angola, feita por Francisco Antonio Flores, e Pinto Peres & Companhia, para a companhia *Western Africa Malachite Copper Mines Company Limited*, a quem se fez a concessão directa por tempo illimitado.

Illuminação a gaz em Setubal. — O *Diario* do dia 8 do corrente publica a lei que auctorisa a Camara Municipal de Setubal a celebrar o contracto para a illuminação a gaz d'aquella villa, mediante as condições que traz juntas.

Esmola aos presos. — O sr. João Antonio de Sousa Guimarães, no anniversario da morte de sua esposa, mandou dar a esmola de 60 rs. a cada um dos 420 presos e presas existentes nas cadeias da Relação do Porto.

Asylo de mendicidade. — Trata-se de crear em Vianna do Castello um asylo de mendicidade.

Emigração. — Durante o anno de 1858 emigraram da ilha Terceira para o Brazil, legalmente habilitados com os seus passaportes, 491 pessoas, não incluindo algumas comprehendidas nas tripulações dos navios.

Naufragio. — No dia 5 do corrente naufragou na praia ao sul de Peniche, o vapor inglez *Ignez de Castro*, de *Glasgow*, com carga de ferro e fazendas para Lisboa. Salvou-se a tripolação e parte da carga.

Concurso. — Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 9 do corrente, os lugares de Delegados do Procurador Regio nas comarcas de Alcobaça, Idanha a Nova, e Porto de Moz.

Carreira d'Africa. — Em Loanda é tal o enthusiasmo pela nova carreira de vapores para a Africa estabelecida pela companhia União Mercantil, que á chegada do ultimo vapor áquelle porto, carecendo o capitão de barcos pera conduzirem a carga a terra, em pouco tempo se viu servido por quantos havia; e quando o agente da companhia quiz pagar aos proprietarios dos barcos, estes responderam que não queriam receber dinheiro algum, pois que o seu desejo era que o vapor voltasse a Loanda muitas vezes.

Preversidade. — N'um dos dias do mez de Janeiro, em Corpo Santo, na ilha Terceira, uma filha tentou envenenar sua mãe, propinando-lhe arsenico misturado no assucar com que devia tomar café! Felizmente a filha preversa não gosou o seu intento; porquanto, ou porque a dose fosse pequena, ou porque os auxilios fossem promptos, a pobre mãe escapou á morte.

Os tres por cento pela cobrança. — Somos informados que baixaram ordens aos recebedores para estes não poderem levar aos collectados os 3 por cento da cobrança calculados sobre o imposto para a amortisação das Notas e os dois por cento de criados pela carta de lei de 14 d'Agosto ultimo, por isso que os referidos 3 por cento pelos avisos dos recebedores só devem ser calculados sobre a importancia designada nos respectivos conhecimentos, com exclusão dos sobreditos impostos addicionaes.

Quando se seguir a pratica em contrario deverão os interessados reclamar para não pagarem mais do que aquillo a que a lei os obriga.

Sacrilegio e assassinato. — Em Fevereiro do anno passado, no concelho dos Arcos, diz o *Viannense*, apparecera arrombada a porta da igreja de Miranda, situada em lugar ermo, sendo d'alli roubada uma custodia de metal dourado, que os ladrões por certo soppunham ser de prata.

Tinham até hoje sido baldados os esforços da auctoridade para descobrir os auctores do roubo, quando veiu ao conhecimento desta, que Maria Josefa Correa dissera ter visto o objecto roubado dentro d'uma caixa de sua irmã Rosa Maria Correa, amasia do padre Manoel José Pereira. Sendo a dita Maria Josefa chamada á administração do concelho para declarar o que soubesse a tal respeito, foi pela irmã prevenida (como havia sido por seis vezes) de que havia de morrer d'um tiro. E effectivamente no dia 2 do corrente, pelas 7 horas da noite, foi aquella infeliz assassi-

nada, quando ia de casa d'uma visinha para a sua, sendo o assassino o dito padre Manoel José Pereira, que disparando uma arma lhe deu um tiro á queima-roupa!

O padre procurado pela policia conseguiu evadir-se. A amasia, que se presume connivente no roubo e assassinato, acha-se presa. A auctoridade prosegue nas diligencias para conseguir a prisão do criminoso.

Prisão importante.—Acaba de se saber por participação telegraphica, que a requesição do sr. Administrador do concelho de Valença fora preso em Tuy, o padre Manoel José Pereira, que assassinara Maria Joséfa Correa, da freguezia de Miranda, concelho dos Arcos de Val-de-Vez.

Medicina Raspail.—Na ilha Terceira foi preso e depois solto o sr. Antonio Ramos Moniz Corte Real, pelo crime em que foi pronunciado de exercer a Medicina Raspail sem titulo legal. Deve entrar em julgamento nas primeiras audiencias geraes.

Soccorros para Setubal. — Está terminada a subscripção aberta mo Porto a favor das victimas do terremoto em Setubal. Produziu a quantia de 1:559$160 rs.

Assassinato.—Dizem de Villa Real que fora barbaramente assassinado e arrastado depois a uma ribeira, junto aos fornos de Campanhó, o clerigo *in minoribus* Manoel Rodrigues Machado, vulgó o Galindres.

Desastre.—Na tarde do 20 do corrente, o capitão da escuna ingleza *Bijou*, surta na bahia da cidade d'Angra, na ilha Terceira, mandou um bote do mesmo navio, com 5 homens, dar fundo a um ancorote para amarrar o navio pela popa; infelizmente porem ao lançar o ferro ao mar, o bote virou, e um rapaz de 19 annos afogou-se, desapparecendo. Este sinistro foi talvez devido á mesquinhez do capitão, que querendo poupar 2$000 reis ou 2$400, não mandou uma embarcação com gente da terra, que, habituada a este serviço, o fazia sem perigo algum.—Em soccorro dos naufragos acudiu immediatamente o bote do patacho portuguez «Esperança», que recolheu os quatro naufragos restantes.

Espertalhão.—A policia do governo civil de Lisboa, diz o *Jornal do Commercio*, capturou na noite de terça feira, Caetano Baptista, por andar vestido com trajes femininos, e se tornar suspeito.

A ronda da policia encontrou o espertalhão na rua Augusta. Seguiu-o até á rua da Horta Secca, e ahi viu-o entrar para um pateo que ha nos casebres do Loreto. Foi ahi que o interpellou, perguntando-lhe porque andava vestido de mulher. Respondeu que ia para um baile de mascaras que havia n'uma casa d'aquelle pateo. A ronda deixou-o; mas passado pouco tempo sahiu, e então novamente foi interpellado, e logo mui lepido disse:

—Armaram-me uma traição, porque aqui não ha baile de mascaras.

A policia desconfiou da traição e do trahido, e levou este para o Carmo.

Sendo conduzido de manhã ao governo civil, ahi foi reconhecido como desertor da armada, e, portanto, mandaram-o apresentar no Arsenal da Marinha. O meliante antes de desertar praticou certas gentilezas, que agora o levarão a contas com a justiça como desertor e ladrão.

O verdadeiro fim porque Caetano Baptista se disfarçava em trajes de mulher não se sabe, mas, vistos os seus precedentes, não era só por divertimento.

A' PREMATURA MORTE

Da Exm.ª Sr.ª

D. Raquel Augusta Duarte Nazareth.

Mais uma vida cortada,
Mais outra flôr desbotada
Demais um anjo no Ceu,
Mais um pai immerso em pranto,
Pela filha que amou tanto,
Sua dita, encanto seu!!

....
....

Ella era linda, trigueira
Como gentil feiticeira,
Pelo poeta sonhada,
Era pallida mimosa,
No seu trajar caprichosa,
Pelos anjos ensinada.

Pretos cabellos luzentes,
Escuros olhos ardentes,
Labios de puro carmim;
Se sorria, se fallava,
Mesmo calada, mostrava
Alvos dentes de marfim.

Alto collo magestoso,
Era tão lindo e formoso,
Tão cheio de seducções;
Como a vida da donzella
Era matizada e bella
De venturas, e illusões.

No baile sempre Rainha,
Mil c'roas, grinaldas tinha,
Que a seus pés iam depôr.
Transportava ao Paraiso
Quem lhe merecia um sorriso,
Uma palavra d'amôr.

Ella sempre pensativa,
Como fica a sensitiva
Se lhe vão no pé tocar;
No seu scismar embebida,
Esquecia-se da vida,
Que se escoava a sonhar.

Se alvas roupagens trajava,
Mais seductora ficava;
Par'cia um anjo dos Ceus,
Descido na aza da brisa,
Sobre nuvem branca e lisa,
N'um sôpro meigo de Deus.

Se negras roupas vestia,
Se a linda fronte pendia,
Em pensar longo, profundo,
Novo realce á bellesa,
—Era a imagem da tristesa—
Descuidada n'este mundo.

....
....

Da saude que a deixava,
A virgem não se importava,
Não q'ria os gosos perder,
Sempre ávante caminhava
Louquinha, não se lembrava
Desta palavra—morrer—

Não sabia que no mundo,
N'este pelago profundo,
De mesquinha e vil torpesa,
Só se dizem meigas fallas,
Em quanto duram as galas
De peregrina bellesa.

Que depois d'arruinada
Na walsa doida, apressada.
Em q'era sempre Rainha,
Sae do baile desbotada,
Macilenta, descorada,
N'um momento se definha.

....
....

Depois n'um leito repousa,
Já pensa na fria lousa,
Que em breve a ha de encobrir;
Lembra-lhe a sua existencia,
Nos seus dias d'innocencia,
Os sonhos do seu porvir.

Em quanto jaz no martyrio,
Cheia de febre e delirio,
Folga o mundo que a matou,
Não lhe lembra, nem a chora,
Não pode,.... pois só adora
Outro sol que despontou.

E tu morreste, donzella,
Tão joven, candida e bella,
Findaste o teu existir;
Mas ao menos não soffreste;
Do mundo desappar'ceste,
Sem a desgraça sentir.

A'manhã talvez ainda,
Quem te disse que eras linda,
Quem te encheu d'adorações,
Já se esquece que morreste,
Q'em suas palavras creste,
Busca novas affeições.

Eu, a quem nunca fallavas,
A quem com desdem olhavas,
Nos dias do teu folgar,
Choro por ti, virgem pura,
Por ver que tanta candura,
Tudo em pó se vae tornar.

Possas tu junto de Deus,
Nos coros dos anjos seus,
Meus pobres cantos ouvir,
Possas ver que eu, sem riquesa,
Sem encantos, sem bellesa,
Tenho alma p'ra sentir.

Coimbra 10 de Fevereiro de 1859.

Amelia Janny.

ANNUNCIOS.

1 No dia 13 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, na Praça de S. Bartholomeu, e casa n.º 19, sa hade proceder por este juizo de direito (Escrivão Victor) á arrematação dos moveis pertencentes á herança de Francisco José Rodrigues Trovão, negociante que foi nesta cidade, para liquidação e pagamento de credores.

2 Carneiro & Marinhas fazem publico, que os bilhetes para a sua diligencia entre esta cidade e o Porto, que se vendiam até agora em casa do sr. Antonio Joaquim Duarte, na Sophia, se vendem de hoje em diante em casa do sr. José da Costa Pereira, serigueiro, na rua da Calçada, n.º 14. Na mesma casa se recebem encommendas, e se passam recibos dellas.

3 A Camara Municipal de Miranda do Corvo, faz publico, que se acha a concurso o partido de cirurgião, d'uma das escholas Medico-Cirurgicas de Lisboa ou Porto, com o ordenado de 150$000 rs. isento de decima, e pulso livre, com as taxas do costume. O concurso findará 30 dias depois da publicação deste annuncio.

O Escrivão da Camara,
Manoel Caetano da Silva.

4 Maria José de Jesus Barbosa, moradora no Adro de Santa Justa, n.º 7, tendo comprado as dividas activas, pertencentes á massa fallida de seu marido Justiniano Alves Barbosa e Silva, faz publico, que se acha devidamente auctorisada para estar de per si em juizo, contractar, transigir, &; e por isso previne a todos os devedores de seu marido, para que venham pagar seus debitos.

5 No dia 1 de Março, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hão de arrematar os bens penhorados a José da Fonseca Saldanha e Antonio da Fonseca Saldanha, de Santa Combadão, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia: escrivão Pimentel.

LOTERIA.

6 Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços para a loteria que se extrahe no dia 16 do corrente, ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

7 No dia 22 do corrente mez de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão-de arrematar sobre o preço da adjudicação, os bens penhorados á viuva e filhos de Antonio Pedro de Paiva Manço, de Abiul, por execução que lhes move a Misericordia desta mesma cidade: escrivão Pimentel.

8 Os herdeiros de Manoel Ferreira da Silva, morador que foi na sua quinta de Revelles do Campo, pretendem vender a mencionada quinta, que se compõe de terra de semeadura de rega, e altos, olivaes, algumas arvores de fructo, vinhas, uma excellente mata com muitos pinheiros de madeira, duas azenhas, um lagar de azeite com duas varas, casas de habitação, e curraes de gado: quem a pretender comprar pode fallar com Antonio Dias da Silva, um dos interessados na mesma venda, que está habilitado para dar os esclarecimentos que se exigirem; ou com José da Costa Pereira, serigueiro, na rua da Calçada, desta cidade.

9 Pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra, se faz publico, que no dia 20 do corrente, pelas onze horas da manhã, se hão de dar de arrematação, a quem por menos os fizer, os reparos e construcção das ferramentas que forem precisas na construcção do ramal d'estrada entre a Foz d'Arouce e Ribeira de Gazel.

Convidam-se por tanto todos os artistas, a quem convier este contracto, para que no dia e hora indicada concorram na Secretaria das referidas Obras Publicas, aonde se receberão os respectivos lanços, em presença das condições que lhes forem presentes.

Coimbra 11 de Fevereiro de 1859.
João Ribeiro da Silva Araujo.

ATTENÇÃO.

10 O Medico Veterinario da Mala-Posta tem para vender uma egua muito mansa e boa para Cavallaria. Pode-se ver todos os dias na estação da Mala-Posta desta cidade.

OBJECTOS DE CERA PARA O CARNAVAL.

11 Vendem-se por 90 rs. a duzia na rua do Corvo, em casa de Maria Saraiva; e ao Muzeu, em casa de Alberto Alves da Conceição.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

Recita a beneficio da mesma Sociedade.

Sabbado 12 de Fevereiro.

O ANJO MARIA,

Drama em 3 actos.

D. PEDRO EL CRUEL,

Scena dramatica pelo sr. D. José Maria Tabuenca.

O DIABO NA TERRA, OU O VINHO ENCANTADO,

Comedia representada por mimica pelos

IRMÃOS E MADAME ANDERSON.

Preços:—Camarotes 1920 e 1440.—Galleria superior 300.—Galleria inferior 200.—Plateia 240.

Os bilhetes vendem-se á porta do mesmo theatro, desde as 4 horas da tarde em diante.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 328 — TERÇA FEIRA 15 DE FEVEREIRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 14 DE FEVEREIRO.

Não tentem dissimular. O estado actual da fazenda publica é assustador. O abuso, que se tem praticado na emissão de avultadissimas quantias de titulos de divida publica, pode produzir as mais graves consequencias.

Se o povo presenceasse a boa applicação dos emprestimos que se tem realisado com destino para estradas, e outras obras de importancia, ainda o mal não seria tão grande: aos sacrificios impostos poderiam corresponder as vantagens das estradas construidas. Mas ninguem hoje desconhece que existe um grande desequilibrio no orçamento do estado entre a receita e a despeza, aggravado ainda consideravelmente pelas verbas de despeza extraordinaria votadas todos os annos pelo parlamento.

E para que se não diga, que escrevemos dominados pelo espirito de opposição ao actual ministerio, citaremos a ultima lei do orçamento de 15 de Julho de 1857.

Nesta lei é fixada a receita geral do estado para o anno economico de 1857 e 1858 em...... 12.624 contos
E a despeza em........ 13.537 »
Sendo por tanto o deficit de................ 913 contos

Deduzidos os donativos de S. M. El Rei o Sr. D. Fernando e de S. M. El Rei o Sr. D. Pedro 5.º, ficará o deficit reduzido a 812 contos.

Teremos a addicionar a esta quantia as seguintes verbas aproximadamente de despeza extraordinaria, que não vem descriptas na lei de despeza:

Despezas extraordinarias com o serviço sanitario .... 60 contos
Para limpeza e desobstrucção dos canos da capital 40 »
Augmento de dotação e amortisação da divida existente á camara municipal de Lisboa................. 35 »
Para completar o pagamento do serviço do correio e postas, e outras despezas .... 60 »
A' companhia Viação Portuense .... 21 »
Despeza com a prorogação das côrtes................ 20 »
Despeza com a instrucção publica.................... 12 »
Deficit provavel da administração do Theatro de S. Carlos .... 26 »
Augmento da differença de cambios nas despezas a cargo da Junta do Credito Publico................ 29 »
Para pagamento de juros por diversas operações da Thesouraria alem da verba votada no orçamento. 50 »
Despeza com a Provincia de Moçambique.............. 42 contos
Despeza com o casamento de S. M. El Rei........... 100 »
Despeza com os vencimentos dos ecclesiasticos nas ilhas adjacentes .... 12 »
Despeza com o caminho de madeira no pinhal de Leiria .... 25 »
Despezas com as habilitações canonicas, expedição de bullas, e sagração dos Prelados apresentados nas Dioceses do Reino........ 12 »
Despezas de construcção do estabelecimento dos banhos no terreno do forte de S. Paulo............... 20 »
Supprimento á camara municipal para os festejos pelo casamento d'El Rei. 25 »
Sommam estas verbas de despeza extraordinaria. 589 contos

Juntando o deficit acima apresentado, teremos, que este se eleva á enorme quantia de 1.401 contos.

Embora o sr. Ministro da Fazenda pretenda objectar que nem toda a despeza descripta se effectuara n'aquelle anno, e que algumas receitas subiram alem do orçamento, ainda assim ficaria o deficit com proporções colossaes.

Daqui resulta, que uma parte consideravel dos titulos de divida publica creados por auctorisações especiaes, tem sido de necessidade absorvidos na despeza corrente; sendo facil de prever a ordem de transtornos, que devem apparecer se continuar por muito tempo este systema de finanças, em que insiste o sr. Avila.

A Universidade pode estar descansada «os seus inimigos é verdade estão no seio d'ella»; mas para vencel-os e pulverisal-os lá tem em Lisboa—«os que a querem ver prosperar, brilhar, progredir: os que a desejam ver chegar a tudo isso, não pelo privilegio; mas pela lei commum, que é a que pode crear verdadeiros estimulos.»

E' a *Opinião* que assim falla — falla pela bocca d'um desses esforçados athletas, que, novo reformador dos estudos, quer extirpar até o ultimo dos privilegios academicos, acabar com essas odiosas distincções dos gráos, e outras antigualhas da velha Universidade, para plantar a arvore frondosa da sciencia, no terreno outr'ora assoberbado pelos *velhos louros*, a cuja virente sombra se deixam adormecer os doutores do Claustro, em vez de se occuparem da *gravissima* questão do *ensino leigo*......!!

Realmente é um grande escandalo, que os inimigos da Universidade—«se não apercebam de despertal-a senão para defender a folha dos ordenados, como se o progresso da instrucção publica do paiz se cifrasse n'aquella condição unica.»

Mas o que admira, é que sejam os proprios, que mui graciosamente accusam a Universidade de mercenaria, os primeiros a cuidar em alcançar o augmento de ordenado, e que conseguido elle, se escusam até de dar segunda edição do seu compendio, sem «cobrar vergonha» de ver substituido por auctor estrangeiro o proprio nome!

Não é esta, porem, a primeira vez que os doutores do Claustro são mimoseados pelas amabilidades de certa borla, que já em 1835 muito se distinguiu na imprensa, pugnando, como agora, *pela lei commum*, a favor do Instituto de Lisboa, para acabar com esse intoleravel monopolio Universitario, que é o fantasma que persegue o nosso reformador, sempre que o servilismo ministerial o leva a sacrificar-lhe os verdadeiros interesses da corporação a que pertence.

Quando, porem, se tratou da famosa lei de saude no ministerio do sr. Conde de Thomar, não houve privilegio de que não cercasse os medicos com grave offensa das outras classes de facultativos.

A lei commum não podia então crear verdadeiros estimulos!

Ao menos os inimigos da Universidade «que estão cá» fizeram um bom serviço, dando occasião a que os seus defensores *de lá* começassem a denunciar pelas trombetas da *Opinião* os interesseiros sentimentos desta indolente corporação, a quem os annos tem já feito esquecer até a «costumada magestade da sua antiga linguagem!»

Sem esta fraternal correcção dos taes amigos da Universidade, que para engrandecel-a começam por exautoral-a, certa seria a sua completa ruina!

E queixa-se a *Opinião* que não respondemos aos seus argumentos contra o parecer approvado pelo Claustro?!

Mas onde estão esses inconcussos argumentos?!

Carecerá acaso a Universidade de justificar-se das futeis allusões, com que a *Opinião* a mimosea?!

Será deste modo que se deve discutir uma grave questão de administração litteraria?!

Não repara sequer o jornal ministerial, que em todo este seu procedimento está mostrando claramente a completa impossibilidade de sustentar a proposta do governo com uma só razão plausivel?!

Se os principios consignados na representação da Universidade são erroneos ou absurdos, prove a *Opinião* onde está o erro ou absurdo; e se não encontra motivo para isso, como de certo não encontrará, trate de empregar a sua influencia para com o ministro para que este corrija os defeitos da sua proposta, que nisso lhe fará melhor serviço do que entretendo-se com mexericos que lhe não ficam bem.

Querem um voto insuspeito ácerca dos trabalhos da camara dos deputados na presente sessão? Ouçam o sr. Henriques Secco na sessão de 5 do corrente mez:

«Esta camara e designadamente todas as commissões tem sido accusadas de não terem feito cousa alguma. Não digo que a accusação seja procedente no todo, mas é em parte, isto é, tem-se feito muito pouca cousa, e isso mesmo que se tem feito quasi que jaz no esquecimento, porque com respeito a V. Ex.ª e á mesa dá-se expediente aos projectos de *interesse particular* de preferencia aos de interesse geral.»

Declarou mais o sr. Secco, que fazendo parte da commissão de exame e revisão das consultas das juntas geraes de districto, podia asseverar «que esta commissão nunca fora convocada, que não principiou um unico trabalho.»

No *Diario da Camara* da mesma sessão ainda se encontra uma particularidade, que concita a gargalhada do leitor menos faceto.

Discutia-se amplamente um parecer da commissão de regimento, que versava sobre cinco pontos essencialmente distinctos. O relator da commissão não queria consentir, que os deputados deixassem de ter a palavra para antes da ordem do dia de *remissa* pelo espaço de 15 ou 20 dias, e empregava todos os seus recursos de letrado experimentado para annullar o effeito produzido por um orador espirituoso.

Assanha-se a discussão, á qual não foge nenhum dos doutores do regimento. No meio desta discussão pergunta um illustre deputado, se estavam em discussão todos os cinco objectos do parecer, se é de todo cinco que se trata.

O sr. Presidente — E' do primeiro.

O sr. Deputado—Então ha cinco objectos em discussão?

O sr. Presidente—Sim, senhor.

Estes dialogos entre varios deputados e a presidencia são frequentes; por aqui se avalie, como podem ser dirigidos os trabalhos parlamentares. Recommendamos aos curiosos, que não percam o *Diario da Camara*, pois que apesar do bom senso dos tachygraphos ainda escapam muitos incidentes de recreio, não diremos de instrucção.

Publicando a correspondencia que o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto acaba de nos dirigir em resposta ao *Tribuno Popular*, não carecêmos de acrescentar uma unica palavra ao auctorisado e insuspeito testemunho de s. ex.ª

Todos os que conhecem a respeitabilidade do seu elevado caracter; as suas eminentes qualidades, e os relevantes serviços que em sua longa carreira publica s. ex.ª tem prestado á patria e á Universidade, de que é um dos primeiros ornamentos, sabem o valor que tem essas calumniosas insinuações do jornal anti-universitario; quando mesmo os factos que constam dos actos officiaes da camara dos deputados não estivessem ahi como documento vivo, para attestar a falsidade de taes insinuações.

Eis ahi a carta do Sr. Basilio Alberto:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Mais vale tarde do que nunca. O *Tribuno Popular*, depois de muito scismar: vendo que não podia desmentir os factos, nem o direito com que eu procurei tirar a limpo o testemunho falso, que me assacou, lançou-se no mar das conjecturas, e das insinuações, apanhando boatos, espreitando apparencias, e imaginando contradicções; mas desenganado de que tudo isto sómente servia para tornar duvidosa a sua boa fé; mudou de rumo, e arvorou-se em meu Cyreneu, para me ajudar a levar ao Calvario a Cruz da minha responsabilidade no fatal parecer da commissão do Claustro da Universidade.

Taes e tantos estremos de delicadeza da parte do *Tribuno* para quem lhos não merece, são muito d'agradecer; e por isso desejando eu pagar-lhe á vista e na mesma moeda, direi que assim como elle para salvar o meu decoro, procura cortar pela minha politica; tambem eu desejo mostrar a sua leveza, para não comprometter a sua boa fé.

Estranha o *Tribuno* que sendo aquel-

le testemunho tão antigo, sómente agora eu me lembrasse d'acudir pelo meu credito: porem não ha nada mais natural. São tão publicos os factos, que o desmentem, que eu julguei não haveria homem algum de bom senso que acreditasse semelhante calumnia; mas vendo agora que, não só ha quem acredite, se não tambem, que a reproduza, e queira fazer obra por ella, julguei do meu dever rebatel-a.

O meu intento não é entrar em polemica com o *Tribuno* sobre politica, nem sobre decoro; porque a respeito d'aquella já dei parte de fraco: e em quanto a este entendo que é mais obra de sentimento, do que de raciocinio. Por tanto póde o *Tribuno* pensar a esse respeito como quizer; porque a sua opinião, nem a do seu publico, não me incommoda; tendo a do meu para me consolar.

O que eu sómente pretendo é que o o meu publico, e tambem o do *Tribuno*, se quizer, fiquem certos de que o meu diploma nunca foi apresentado, nem verificado na camara electiva: que, por esta falta, não podia eu ser reconhecido deputado, nem votado presidente: e que por isso, tendo-me constituido n'essa impossibilidade pelo meu proprio facto, seria preciso estar louco varrido para esperar ser votado, e despeitar-me por não o ser.

Não pense o *Tribuno* que assim quero inculcar desprezo por aquella honra, nem mesmo isempção d'ambição por ella: aqui não se trata de sentimentos, que, bons ou maus, são só para Deus; trata-se de factos. O que eu quero é estabelecer a verdade d'elles, e depois póde o *Tribuno* dar-lhe a explicação que quizer. Se quizer mesmo achal-a na consciencia da minha incapacidade não lhe levarei isso a mal; porque sou eu o primeiro a reconhecel-a.

Por ultimo: correspondendo á benevolencia do *Tribuno* para comigo, sempre lhe direi que, devendo o parecer da commissão e a representação da Universidade serem avaliados pelos seus fundamentos, e não pelas intenções, merito ou demerito dos seus auctores, seria melhor e faria o *Tribuno* maior serviço ao publico, ao governo, á imprensa, e a si mesmo, se, em lugar de empregar o seu conhecido talento em discutir estes, se occupasse d'aquelles. As aguias não fazem a sua estrea patinhando na agua, mas elevando-se nos ares.

Se V., sr. Redactor, ainda poder ter a paciencia de soffrer e desculpar esta ultima impertinencia terei nella mais que lhe agradecer como

De V. mt.º vr.º e obgd.º
Coimbra 14 de Fevereiro de 1859.
Basilio Alberto de Sousa Pinto.

CORTES.

Tem continuado na camara dos deputados as sessões secretas a respeito da concordata; e por isso vemo-nos obrigados a copiar o que a esse respeito tem dito o correspondente de Lisboa ao *Commercio do Porto*.

Continuou hontem (8) a camara dos deputados em sessão secreta, discutindo a concordata. Segundo as informações que temos, proseguiram os debates sobre a proposta d'adiamento, que ainda se não chegou a votar.

A Carta Constitucional estabelece que o governo, antes de ratificar um tractado, o submetta ao exame e voto do conselho de estado. O Acto Addicional dispõe, que o tractado seja apresentado ás côrtes, mas não é expresso a respeito da consulta do conselho de estado.

Este é que é o ponto de divergencia. Uns entendem que se deve executar o artigo do Acto Addicional e o da Carta; outros que as formalidades estão preenchidas, visto que o conselho de estado já foi ouvido sobre a concordata, e agora só se tracta de lhe fazer algumas modificações.

A camara dos deputados continuou hontem (9) em sessão secreta, e ainda não chegou a votar a proposta de adiamento da concordata. Resolveu-se, parece que a requerimento do sr. Fernandes Thomaz, que a camara não tractasse de outro assumpto sem concluir o que está em discussão.

Os debates promettem prolongar-se ainda por alguns dias, porque, coisa que raras vezes succede, na discussão do adiamento não se tem tractado o assumpto principal. Os oradores tem-se limitado a discorrer sobre se estão ou não preenchidas as prescripções da Carta e do Acto Addicional, conforme já indicámos.

Julga-se que hoje se votará o adiamento e que será regeitado; mas, posto que assim succeda, não se conta que a questão seja decidida antes de sabbado proximo.

Segundo nos informam, na sessão secreta, apresentou o sr. marquez de Loulé á camara o contracto ultimamente celebrado para o casamento da sr.ª infanta D. Maria Anna com o principe Jorge de Saxonia. Foi remettido á respectiva commissão.

A camara dos deputados na sessão de hoje (10) regeitou por grande maioria a proposta de adiamento da concordata.

Passou por tanto, á discussão do assumpto principal. Teve a palavra o snr. Antonio Rodrigues Sampaio, que nos dizem tractou a questão com a mais completa proficiencia, e que fez um discurso que mereceu a seria attenção de toda a assemblea. Seguiu-se o sr. Freitas Branco.

A discussão continua ámanhã.

Pelo que ainda na quinta feira tivemos occasião de noticiar, já os leitores sabem que a camara dos deputados regeitou a proposta de adiamento da concordata. A regeição foi por 70 votos contra 28.

Entrou-se, por tanto, na discussão do assumpto principal, que são as modificações feitas pela corte de Roma. O sr. Antonio Rodrigues Sampaio fez um discurso tão proficiente, logico e concludente, que attrahiu a attenção da assemblea e mereceu o assentimento da maioria dos seus membros.

O illustre deputado combateu o *ultimatum* do cardeal Di Pietro; isto é, a nota de Novembro de 58, a que nos referimos em a nossa correspondencia de 7, considerando como offensivas das regalias da corôa portugueza e do direito canonico a condição de pôr dependente a confirmação dos bispos da erecção dos cabidos, e a de querer a corte de Roma ingerir-se na applicação pia dos bens das missões de Pekin e Nankin. O leitor que quizer confirmar-se melhor no alcance destas duas modificações da corte de Roma, dê-se ao trabalho de tornar a ler o que escrevemos em a nossa citada carta de 7, que ahi as especificámos.

O sr. Freitas Branco, como relator da commissão de legislação, defendeu a concordata, e o sr. visconde de Portocarrero combateu as ultimas modicações pelos mesmos principios, que o sr. Sampaio.

Na sessão secreta d'hontem continuou a discussão. Foram enviadas para a meza varias propostas, e entre ellas uma para que o governo declarasse com que meios conta poder erigir os cabidos e seminarios de que tracta a concordata. Teve depois a palavra o sr. Canná, deputado pela India, que começou a historiar o que era o padroado e a situação em que as cousas alli se acham; mas deu a hora e por isso não chegou a concluir o seu discurso.

BEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1859.

Emancipar a infeliz Beira do imperio truculento do trabuco e punhal por Brandões de Midões, e seus consocios, ha sido, bons annos já, commettimento honroso e nobre da illustrada imprensa periodica portugueza, secundando muitas vezes o brado nunca interrompido, e sempre clamoroso do benemerito jornal *Conimbricense* — guerra aos assassinos de Midões—guerra a esses verdugos da infeliz Beira. E, pelos clamores perennes e constantes deste illustre jornal para fim tão humanitario, se decidiu alfim o governo do estado a tomar algumas medidas, que parecendo na forma estranhas, fizeram, ao principio, pela sua propria estranheza e novidade, bastante bem.

Vieram para alguns concelhos da Beira administradores militares com destacamentos de tropa. Aos povos apavorados sempre pela constante impunidade dos malvados em suas atrocidades d'assassinio, roubo, e mais horriveis violencias, não se lhes podia de todo cobrar o animo.

Houve comtudo uma esperança de salvação, não tanto pelo primeiro ruido militar, que passou inefficaz, e depois se desprestigiou, tornando-se dormente, e nullo; como pela probabilidade, em tal conjunctura, d'alguns povos se pronunciarem convenientemente contra os seus verdugos.

Tão opportuno ensejo não o deixou passar o concelho do Carregal. Este povo pronunciou-se com energia, mas temperada de muita sizudesa e ponderado precate; nunca affrontando a lei, nem praticando cousa, que deslustrasse seu nobre pronunciamento.

O seu famoso oppressor por quatro lustros e mais alguns annos, baqueou alfim ruidosamente para nunca mais se alevantar; e o ser-lhe poupada a vida, a despeito de todas as inspirações d'um sentimento de vingança, attesta indubitavelmente a valentia e generosidade da regeneração Carregalense.

Esta regeneração, valente por seus recursos proprios, e ainda mais (talvez muito mais) pela grande força moral, que diffundiu pelo paiz, tão auspiciosa, como execravel a memoria da oppressão debellada, promettia, sendo ponderadamente dirigida, a completa emancipação da Beira. Falhando porem em parte, essa direcção ponderada com occorrencia d'outras causas embaraçosas, a regeneração Carregalense não poude infelizmente tocar a meta, a que por sua força natural e moral podia, e devia chegar. Comtudo, nem por esses embaraços, nem pela má fortuna de lamentaveis desintelligencias entre alguns dos primeiros regeneradores do concelho do Carregal, jámais ousem os verdugos da Beira esperar, com alegria satanica, ver annullada a regeneração Carregalense. Em peitos puramente portuguezes jámais se poderá extinguir o fogo patrio, que nelles uma vez se acendeu.

No concelho do Carregal não existe, cerca de dois annos, nem se tem requisitado força alguma militar. Assim mesmo, porem, o sicario mór João Brandão rarissimas vezes se mostra em alguma povoação d'aquelle concelho; e quando algumas vezes alli aborda, foge logo com tamanha celeridade, que quando a noticia chega á auctoridade administrativa, o sicario já tem passado para a esquerda do Mondego.

E, defeito, parece que aquelle demonio tem aventado a tempera do administrador proprietario do concelho do Carregal, Dr. Antonio José Bernardes, ou a do seu dignissimo substituto Dr. José Tavares Soveral Martins. Porque força é confessar (ha factos que auctorisam esta confissão) que ou o administrador proprietario, ou o seu substituto, sabendo que João Brandão está em alguma parte do concelho, e não tendo mesmo tempo de se fazer acompanhar por cabos de policia, em que confie; qualquer delles por si só vae, sem trepidar, intimar ao sicario a voz de prisão, e no caso de desobediencia, deliberado a medir-se, arca por arca, com o grande malvado.

A esta nossa escriptura, que já nos parece estirada, poremos remate, commemorando um facto, que muito honra o administrador substituto Dr. José Tavares Soveral Martins; um facto, que é um testemunho poderosamente convincente de muita intelligencia—de muito efficaz vontade, e devoção pontual no esmerado desempenho das funcções d'um magistrado administrativo.

No dia 25 de Janeiro proximo findo, pelas 7 horas da noute, no lugar dos Pardieiros, freguezia de Beijós, concelho do Carregal, foi assassinado um homem cognominado, ou alcunhado Cahés.

D'uma para as 2 horas depois da meia noute veiu a Oliveirinha, onde reside o administrador substituto, Dr. Tavares, o regedor da freguezia de Beijós dar-lhe parte do assassinato. Aquelle digno magistrado ergueu-se logo da cama; não espera que lhe sellem o cavallo, parte a pé affrontando a escuridão da noute—o mau tempo, e pessimo caminho na distancia de legua e meia. Passando por Cabanas e Beijós, levou ainda que á pressa alguns cabos de policia com os quaes chegando das 3 para as 4 horas da manhã aos Pardieiros, lugar do assassinato, mandou cercar algumas casas, que se tornavam suspeitas.

Antes de amanhecer foi incansavel nas investigações possiveis, nas quaes proseguiu depois que raiou a luz do dia 26 do referido mez. Pelas 3 horas da tarde deste dia, voltou á sua residencia d'Oliveirinha, tendo capturado, e mandado metter na cadeia quatro individuos, em que primeiro recahiram não temerarias suspeitas, e depois graves indicios de cumplicidade no assassinato do infeliz Cahés.

Nos dias seguintes procedeu a uma larga investigação testemunhal, não dando tempo a que as testemunhas, julgadas convenientes, podessem ser seduzidas. A inquirição testemunhal abonou o procedimento do administrador na justa captura dos 4 individuos, e lhe suggeriu valentes presumpções, que o levaram a deprecar ao administrador de Nellas, para lhe enviar alguns individuos d'aquelle concelho para serem interrogados sobre o assassinato nos Pardieiros.

No primeiro do corrente Fevereiro o administrador Tavares voltou aos Pardieiros, e fez prender mais dois individuos.

Antigamente no concelho do Carregal succediam-se os assassinatos uns aos outros, alguns eram publicos; mas quer o fossem, quer não, ninguem jámais foi culpado, ainda que houvesse testemunhas presenceaes. Hoje, ainda que não haja testemunhas presentes o administrador do Carregal, vai dar, ainda que sumidos em um canto escuro, com os perpetradores do crime. Honra seja feita a tão distincto magistrado.

Pessoa auctorisada nos assegura, que o muito benemerito Juiz do Direito de Santa Combadão ficara tão contente das diligencias e actividade proficua do administrador Tavares em caso tão grave, que fez constar tamanho zelo, e tão esmerada devoção pelo bem publico, ao governo de Sua Magestade.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. o favor de transcrever no proximo n.º do seu jornal, a inclusa copia da carta, que nesta data dirijo ao *Tribuno Popular*; devendo mais acrescentar que se o irmão João Correa Lopes não tinha habito da Ordem quando entrou no hospital, o mesmo succedeu com José Fernandes de Bastos, que tambem o pediu emprestado para entrar no dito hospital. Por tanto as circumstancias de um e outro são iguaes.

Sou de v. att.º vr.º e cr.º
Coimbra 11 de Fevereiro de 1859.
Um irmão da Veneravel Ordem Terceira.

Sr. redactor do *Tribuno Popular*.

Vendo n.º 317 do seu jornal de quarta feira ultima uma correspondencia, assignada por—*um irmão da Veneravel Ordem Terceira*—em que attribue a patronato de *compadres* a admissão ao hospital d'aquella Ordem do irmão João Correa Lopes; em quanto em 1857 se recusara a entrada no dito hospital, ao irmão José de Bastos, que se achava em circumstancias mais desfavoraveis, servindo de pretexto a esta recusa a falta de comparecencia nos enterro e mais actos da Ordem; pareceu-me que tão infundada queixa não devia passar em publico com offensa da verdade, e por isso rogo a v. se sirva publicar o seguinte:

José Fernandes de Bastos, apesar de haver faltado quasi sempre aos actos da Ordem, quando a primeira vez requereu para entrar no hospital da Ordem, foi admittido em 10 de Agosto de 1853 e ahi se conservou em tratamento até 4 de Setembro do mesmo anno, em que teve ordem do facultativo para sahir por se achar restabelecido.

Nessa occasião foi admoestado por parte do Definitorio para que d'alli em diante fosse assiduo e pontual no cumprimento dos seus deveres, sob pena de não tornar a ser admittido no hospital, na forma do seu regulamento.

Decorreram perto de quatro annos sem que aquelle irmão fizesse caso desta admoestação, faltando sempre aos actos da Ordem. Foi nestas circumstancias, que em 1857 se lhe negou a entrada no hospital. E a correcção aproveitou, porque d'então para cá tem elle comparecido no serviço da Ordem.

Com o irmão João Correa Lopes, que falsamente se diz ser abastado, succedeu o mesmo. Foi admittido em 26 do mez passado, e quando sahiu no dia 6 do corrente foi admoestado para ser pontual no desempenho das suas obrigações sob pena de mais não ser admittido no hospital.

Já se vê por esta simples exposição que as cousas na Ordem Terceira correm regularmente, e sem a menor parcialidade. Pela publicação destas linhas lhe ficará muito agradecido quem é

De v. att.º vr.º e cr.º
Coimbra 11 de Fevereiro de 1859.
Um irmão da Veneravel Ordem Terceira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficio.—No domingo houve no circo equestre o beneficio a favor do Asylo da Infancia Desvalida, e do Asylo de Mendicidade. Trabalharam muito bem os irmãos e madame Andersons, e a concorrencia foi extraordinaria.

Prisão e fuga.—Noticiámos no numero passado que uma mulher chamada Maria de Jesus ou Joséfa de Jesus havia furtado 5 moedas em dinheiro e alguma roupa a Bento Rodrigues, e sua mulher, do bairro de Montarroio, desta cidade.

O dito Bento Rodrigues partiu em procura da ladra e descobriu-a perto de Leiria, achando-lhe ainda parte do dinheiro, e a roupa. Porem quando a trazia presa para Coimbra fugiu-lhe no caminho.

Já não foi sem tempo!—Aquelles bem conhecidos cavalheiros de industria, que aqui em Coimbra e n'outras terras do reino têem andado a fazer toda a qualidade de ladroeira com umas peças de panninho, em substituição de outras de bretanha, que primeiro apresentam; depois de ultimamente atravessarem o Alemtejo chegaram a Lagos, e ahi querendo pôr em pratica as costumadas gentilezas, foram presos pelo administrador do concelho o sr. Pimentel de Macedo.

Theatro na Graça.—No sabbado teve lugar no theatro da Sociedade *Boa-União* a recita que annunciámos, e alem d'isso houve mais a canção militar do *Valle d'Andorra*, pelo sr. Tabuenca.

A enchente foi completa, e os camarotes estavam cheios de senhoras.

Descoberta—No fim do mez de Dezembro demos conta de ter apparecido de madrugada uma criança na rua da Calçada, ainda viva.

Agora por um aviso anonymo lançado na caixa dos requerimentos do Governo Civil, se veiu no conhecimento de quem era a mãe d'aquella criança, a qual sendo chamada á administração do concelho confessou o facto.

Representação.—O Conselho do Lyceu Nacional de Leiria, a exemplo da Universidade de Coimbra, resolveu representar contra o projecto sobre pensões apresentado pelo sr. Ministro da Fazenda, na parte relativa ao magisterio.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Trigo 700. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão branco 600. Dito rajado 550. Dito frade 440. Cevada 400. Centeio 480. Azeite 1260.

Nomeação.—Diz-se que o nosso patricio o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco, delegado da comarca de Abrantes, fora despachado Procurador Regio da Relação dos Açores.

Carta de Lei.—O *Diario do Governo* do dia 12 publica a Lei que equipara o ordenado do professor de musica do Lyceu Nacional de Coimbra aos dos outros professores proprietarios do mesmo Lyceu.

Mercado de Soure no dia 13.—Trigo 700. Milho branco 480. Feijão branco 550. Dito frade 400. Tremoços 300. Batatas 300. Azeite 1350.

Esterilidade.—Em um discurso proferido por um eximio deputado, (cujo nome muitos erram) na sessão de 31 de Janeiro, se encontra, que as mulheres de Oliveira do Bairro são estereis, attribuindo-se este facto, que poucos saberão, á cultura do arroz. Alguem, que por alli passara ha poucos dias, nos assevera ter visto crianças,—e mulheres gravidas. Serão d'outra freguezia?

Despachos.—José Maria de Sousa Macedo foi nomeado professor de instrucção primaria da freguezia dos Covões, concelho de Cantanhede, e José Simões Neves foi tambem nomeado para igual emprego na freguezia de Serpins, concelho da Louzã.

Demissão.—Foi demittido de delegado do procurador regio da comarca de Fafe, o bacharel Luiz Barroso Pereira, por frequentemente se ausentar sem permissão do exercicio do seu lugar, transtornando assim o serviço publico.

Louvores.—Em portaria dirigida ao Governador Civil de Angra, é mandado louvar o regedor João Silveira Leonardo, pelo modo zeloso como se houve por occasião do naufragio da galera ingleza *Rankin*.

Mais miserias.—Os srs. Bivar, Camara Leme, e D. Rodrigo de Menezes requereram que o governo remetta com urgencia á camara dos deputados, copia de todas as pessoas do processo que precedeu o contracto para o fornecimento da 8.ª divisão militar. Tambem alli terá havido alterações como houve na 1.ª e como se diz houve na 7.ª divisão?

Associação.—A exemplo dos officiaes da marinha militar, tratam tambem de organisar uma associação os officiaes da marinha mercante.

Cautella.—Appareceu ha dias em Lisboa um espertalhão que se inculca francez e maritimo, recem-chegado de Cantão, e portador de preciosas fazendas de linho. Acompanha este especulador um outro em trage de marinheiro, o qual conduz mercadorias chinezas. As caixas vêem pintadas com as garatujas chinezas, que costumam trazer as que vêem effectivamente da China. Apresentam elles cassas, cambraias e outras fazendas que na verdade têem o aspecto das melhores, mas são todas falsificadas. Combinam-se facilmente nos preços, e os compradores illudidos julgam haver um ovo por um real.

Muitos individuos de posição elevada têem acceitado as fazendas como fabricadas na China, e têem cahido na esparrella attrahidos pela baratesa.

Como é de crer que estes heroes venham cá para as provincias, por isso prevenimos os nossos leitores a fim de evitarem o logro.

Beneficio.—Em Lagos, os artistas do theatro Lacobrigense, coadjuvados pelo sr. D. Juan Ménis, director de uma companhia gymnastica hespanhola, deram uma recita a beneficio dos desvalidos de Setubal.

Descoberta de roubo.—Na quarta feira da semana passada, foi roubada a uma thia do sr. Borges de Castro, de Villa Nova de Gaya, no valor de 800$000 rs, dinheiro e joias. O sr. Borges desconfiando de um criado seu de lavoura, foi á casa onde elle dormia, e alli encontrou um pinto muito antigo, que sabia pertencer á sua parenta: fez então prender o criado, que confessou o roubo que tinha enterrado na mesma casa. Dando-se busca, entre as joias e dinheiro appareceram outros objectos que não pertenciam á thia do sr. Borges, e se veiu no conhecimento de que pertenciam ao sr. Cantarino, que em Julho do anno passado foi tambem roubado na sua casa em Villa Nova.

Effeito do jogo.—No dia 9 do corrente desertou de Vianna do Castello o sargento quartel-mestre d'infanteria n.º 3, Gonçalo José Alves, levando em dinheiro, que tinha a entrar em cofre, a quantia de 512$945 reis. Attribue-se ás consequencias do jogo este procedimento do sargento quartel-mestre, pois que sempre mereceu toda a confiança aos seus superiores.

Apezar das mais terminantes ordens das auctoridades para ser capturado, ainda não foi descoberto.

A prisão do assassino de Miranda.—O Padre Pereira, que no nosso ultimo numero dissemos que tinha sido preso em Tuy, era acompanhado por um individuo que dizia ser criado, mas que depois se soube ser seu thio José Pereira. Foram-lhe encontrados no acto da prisão cinco soberanos, onze napoleões, e 35 corôas em prata, assim como alguns objectos de roupa.

Vacca.—Em Braga está a vacca a 75 reis, e por isso varios cidadãos representaram ao Governador Civil offerecendo-se a fornecel-a, por tempo de um anno, ao preço de 70 reis por arratel.

O Governador Civil despachou, remettendo-os para a Camara Municipal, e esta trata de a pôr em arrematação.

Desastre.—A mala-posta do Alemtejo voltou-se na estrada, entre as Vendas Novas e Badajoz, ficando alguns passageiros com a cabeça quebrada.

Interpellação.—Na sessão da camara dos deputados de 8 do corrente, o sr. Ferreira de Mello estranhou, que o sr. Ministro da Justiça não tivesse trazido ainda á camara o processo relativo á nomeação de um escrivão da Relação do Porto, o que lhe fazia acreditar de verdadeiras as accusações que, contra S. Ex.ª, tem feito a imprensa e o publico.

E proseguindo o sr. Ferreira Mello censurou fortemente o sr. Ministro da Justiça pela demissão dada ao sr. José Guilherme da Costa Lira de delegado da comarca de Villa Verde, dizendo entre outras cousas, que aquelle delegado fora demittido por vinganças eleitoraes e por denuncias tenebrosas forjadas pela vingança torpe e mesquinha.

O sr. Ministro da Justiça respondeu que demittira este empregado por não ter confiança nelle.

Este debate deu lugar a grande agitação na assemblea. Quando o sr. Ministro acabou de fallar muitos deputados pediram a palavra e instaram por ella, mas o sr. presidente não lh'a concedeu e declarou a camara constituida em sessão secreta.

Consta que na sessão secreta ainda se continuara a fallar na demissão do sr. Costa Lima, dando o sr. Ministro mais algumas explicações do facto, e travando-se por esse motivo uma seria questão entre o sr. Sant'Anna e o sr. Ferreira de Mello.

Projecto.—O sr. Ministro da Guerra apresentou na camara dos deputados um projecto, regulando o accesso dos officiaes inferiores do exercito, a quem a lei de 13 de Março de 1858 concede a promoção ao posto de alferes.

Portaria.—O *Diario do Governo* de 9 do corrente publica uma portaria com data de 8, determinando que pela direcção geral dos proprios nacionaes se expeçam as necessarias ordens, para que os regedores de parochia, sob a sua immediata responsabilidade, façam religiosamente cumprir que as listas para a venda, tanto dos bens nacionaes, como dos foros encorporados na fazenda nacional, sejam affixadas não só nos lugares publicos e naquelles em que os predios são situados, mas tambem na porta principal destes.

Navio em perigo.—Na noute de 11 do corrente sentiram-se alguns tiros na barra de Lisboa, indicando navio em perigo; era o brigue portuguez *Fortuna*, de Loanda, que vindo a demandar a barra, lhe escaceou completamente o vento, estando a ponto de cahir sobre um dos cachopos em consequencia da forte corrente e da calmaria.

O vapor de guerra *Infante D. Luiz* partiu algum tempo depois do signal de perigo para soccorrer aquelle navio: no dia 12 pela manhã entrou de novo no Tejo trazendo a reboque o brigue *Fortuna*, que parece não ter soffrido avaria.

Outro.—Em consequencia da calmaria que na noute de 11 reinou na barra de Lisboa, o brigue inglez *New-Haw* foi obrigado a pedir soccorro; o qual lhe foi prestado pelo vapor francez da carreira de Nantes, que demandava este porto, e entrou no dia 12 no Tejo a reboque do dito vapor.

Naufragio.—No dia 2 do corrente mez naufragou no sitio da Lagôa do Leite, 5 a 7 leguas ao sul da villa de Setubal, o brigue hespanhol *Margarita*, capitão D. Miguel Lopes, procedente de Cadiz com carga de sal para Harbour Grace, na Terra Nova.

Boa acção.—O sr. Baldy, Governador da ilha da Madeira, deu 180$000 rs. para premios dos alumnos de instrucção, das diversas escholas do districto.

Proposta.—Por parte do sr. Ministro da Marinha apresentou o sr. Ministro da Fazenda na sessão do dia 12, na camara electiva, uma proposta para o governo ser auctorisado a contrahir um emprestimo de 6:000$000 reis, para as obras da alfandega da villa do Mindello, na ilha de S. Vicente, de Cabo Verde.

Naufragio.—Por noticias da Povoa de Varzim consta, diz o *Bracarense*, que uma lancha se virara na barra, cahindo ao mar todos os infelizes pescadores, dos quaes foram engolidos 11 pelas ondas. Estas desgraças repetem-se a meudo naquella costa, e o governo ainda não accordou para mandar alli estabelecer um salva-vidas, que podia alli ser costeado pelo producto dos 6 por cento, tão injustamente lançados sobre as pescarias, que deviam ser isemptas. O pobre pescador vae arriscar a vida sobre os abysmos do mar, e ao chegar á praia o primeiro agradecimento que recebe, é a intimação dos impertinentes rendeiros, que pedem o tributo do peixe! E quando a tempestade engole dezenas daquelles arrojados pescadores, não ha um barco para salval-os! E' fatalidade! Assim vae tudo.

Escravatura branca.—A emigração das ilhas dos Açôres para o Brazil tem continuado com grande incremento. Não vão só aquelles que levam passaportes; o que é peor é a multidão dos que partem clandestinamente nos navios, e que em paga da sua louca annuencia aos engajadores, são pela maior parte muito maltratados na viagem.

Em seguida transcrevemos da *Aurora dos Açôres*, da ilha de S. Miguel, uma carta bem explicita a este respeito, e as considerações que lhe faz aquelle jornal:

«Meus queridos paes—Rio de Janeiro «1 de Dezembro de 1858.... Isto não foi «viagem foi o inferno em vida, começou no «domingo seguinte ao do nosso embarque, «por pegar o fogo no caldeiro, que se lhe «não acodem tão depressa, estavamos to- «dos sem vida. Na terça feira das almas «houve um levante entre os passageiros, «porque queriam comer; pois estavam «meios mortos de fome, e o capitão a res- «posta que deu, foi que não trazia a vida «para negocio, e immediatamente quiz lan- «çar fogo ao navio, pois se não acodem «tanto a tempo iamos todos pelo ar com «uma explosão de polvora. No fim de 43 «dias de viagem seria meia noite amaça- «ram-se os beliches dos homens, que feliz- «mente não perigou ninguem, mas o susto «Deus o sabe. O aperto de passageiros era «tanto que não tinham por onde se viras- «sem, em quanto ao passadio, basta dizer «que houveram passageiros que comiam «casca de batata crua, e tripas de abobo- «ra, e farellos! Em quanto a dormida era «por cima do convez, uns por cima dos «outros, e a agua a passar-lhes abaixo do «corpo noites inteiras, em quanto á quan- «tidade de passageiros eram perto de mil! «Comiam cada seis na sua celha, era raro «o dia que não havia pancadaria por via «do comer.......................

«Esquecia-me dizer que o contrames- «tre andava por entre os passageiros com «uma corda na mão mais grossa que o meu «pulso a dar pancadaria nos passageiros... «a 25 do corrente um passageiro etc.... «*Jacinto Vicente.* (1).»

«Eis como são conduzidos e tratados a bordo esses infelizes que se resolvem a deixar seus lares e liberdade que gosam nas terras da sua naturalidade, para no Brazil serem vendidos os seus serviços a quem mais der pelo bello tratamento que recebem durante a viagem!

E qual é a pena que recahe sobre quem especula e enriquece com trafico tão illicito? Quando muito dois ou quatro contos de reis, tendo os taes infames ganho para mais de trinta ou quarenta em tão deshumana especulação!

O capitão deste navio é brasileiro, e provavelmente não volta cá; por isso serão sempre sem resultado quantos processos contra elle se instaurem.

....

E o peior é a impossibilidade de em terra se policiarem os portos para se evitarem os embarques clandestinos. Ainda que as auctoridades queiram, não podem, nem tem os meios, e serão ineficazes todos os de que lançam mão, em quanto o governo não estacionar aqui um vaso de guerra, commandado por official probo, que siga os navios até certa distancia, não lhes per-

(1) Esta carta é dirigida ao sr. Vicente José, morador na rua Nova do Passal, e fica em poder do redactor até ao proximo domingo (30) para quem melhor a quizer examinar.

mittindo mais communicação com a terra desde o momento em que forem desembaraçados pela capitania do porto.

Este meio, e a exigencia de um deposito não inferior a vinte contos de reis, aos navios que se destinam a este trafico illicito, é o que poderá obstar a tão aviltante emigração.

Isto tem-se dito mil vezes, mas nunca é de mais o repetil-o, a ver se alguma coisa se obtem.»

Vestigios romanos.—Na excavação feita na rua dos Retroseiros em Lisboa, para assentar o cano real que alli se está construindo, tem-se encontrado curiosos vestigios do tempo dos romanos. O sr. Martins d'Andrade, digno conservador das medalhas e manuscriptos da Bibliotheca Nacional, tem andado estudando aquelles vestigios, e fazendo-os desenhar. Sobre tão importantes achados vae publicar uma noticia circumstanciada o sr. Martins d'Andrade.

E' de crer que a camara auxilie estas investigações archeologicas, tanto quanto seja possivel.

Parece que *já* se descobriu parte de uns banhos e de um grande edificio.

São muitos os vestigios da epocha da dominação romana que existem debaixo da cidade de Lisboa. Alguns se tem descoberto, ácerca dos quaes ha memorias escriptas, mas de que não se conservaram nenhuns fragmentos, e ainda outros se encontraram que podiam conservar-se como monumentos.

COMMUNICADO.

Academia Dramatica.

O facto da desorganisação do *Instituto da Academia Dramatica*, que teve lugar em 1852, por occasião da creação do *Instituto de Coimbra*, lançou a cargo do Conselho da Sociedade, alem da parte administrativa que lhe incumbia, tambem a litteraria e artistica, que ao *Instituto* pertencia.

A *Academia Dramatica*, no meio da perturbação causada por aquelle acto tão revolucionario, não tendo elementos para a conservação do seu *Instituto*, e sendo levada pelas promessas de coadjuvação do *Instituto de Coimbra*, acceitou sem resistencia o facto, que não derogava a sua lei fundamental, e aguardou as consequencias.

Estas, porem, trouxeram um triste desengano, e chegaram a ser quasi a morte da Sociedade.

Agora, ao cabo de seis annos d'experiencia, o Conselho resolve restabelecer aquella entidade, cuja falta originou a desorganisação dos *Institutos*, ou antes das *Classes* de *Declamação*, *Musica*, e *Pintura*, de que jámais se occupou o *Instituto de Coimbra*, e em que este nunca poderá, nem levemente auxiliar a *Academia Dramatica*.

O Conselho neste seu trabalho respeitou e seguiu, primeiro que tudo, a sua lei organica; e na parte em que esta se tornava inexequivel, na actualidade, adoptou as praticas ultimamente introduzidas na regencia da Sociedade.

E por ultimo regularisou a acção do *Conselho* e do *Instituto* de forma, que um e outro se coadjuvassem reciprocamente, sem nunca estabelecerem collisão.

Projecto para o restabelecimento do Instituto da Academia Dramatica de Coimbra.

Artigo 1.° E' restabelecido o *Instituto da Academia Dramatica*, creado pelo art.° 7.°, e organisado no tit. 6.° dos Est. da mesma A. D.

Art. 2.° O primeiro germe desta Associação será formado por quatro Directores —de Litteratura, Declamação, Musica e Pintura, ordenados nos art. 41, 42, 43, e 79 dos Estat. e pelo Presidente da Sociedade.

§. 1.° Na falta das listas triplices, de que resa o art. 60, o Conselho nomeará dentre os seus membros os quatro Directores.

§. 2.° A estes Directores se poderão addir os membros do antigo *Instituto Dramatico*, que tiverem diploma do mesmo: e ainda depois de organisado definitivamente o I. D. poderão estes reclamar o gosar do direito de Socios.

Art. 3.° O Presidente, constituido em sessão com aquelles, e tendo nomeado um Secretario provisorio; proporá até 20 membros para as differentes classes do I., dentre as pessoas, que estiverem nas circunstancias do art. 45, §. 1.° dos Estat.

§. unico. Estas propostas serão votadas e julgadas por maioria dos votantes, em escrutinio secreto.

Art. 4.° Os admittidos serão disso informados pelo Secretario, e convidados para uma reunião proxima, na qual o Presidente da Sociedade, nomeando uma mesa eleitoral, fará proceder á eleição de Presidente, dous Vice-Presidentes, Secretario e Thesoureiro.

Art. 5.° Dar-se-ha conhecimento desta medida ao *Instituto de Coimbra*, para que os Socios delle, que estiverem nas circunstancias do art. 2.° §. 2.° deste projecto, possam aproveitar-se das garantias alli offerecidas.

Art. 6.° E para cumprimento do art. 56, §. 13.° dos Est. se pedirá ao mesmo *Instituto*:

1.° Que ceda no seu jornal algumas paginas para a publicação dos actos officiaes, e artigos do *Instituto Dramatico*, que será por uns e outros responsavel, sendo todos os seus artigos precedidos das iniciaes—I. D.

2.° Que os membros do *Instituto Dramatico* tenham as mesmas garantias, que tem os Socios do *Instituto de Coimbra*, relativamente ao gabinete de leitura.

Art. 7.° O I. D. ficará auctorisado a poder dispensar a solemnidade, ordenada no art. 56, §. 1.°; e art. 92, §. 1.°

Art. 8.° O I. D. terá o seu cofre independente do da Sociedade: mas esta lhe prestará auxilio para as despezas d'expediente, quando o cofre se achar exhausto.

Art. 9.° Quando o Conselho o julgar urgente, o que só poderá ter lugar nos casos mencionados no art.° 10 deste projecto; poderá dispensar o voto do *Instituto* no julgamento das peças, que tiverem de subir á scena; supprindo-o por uma commissão de censura de tres membros, tirados dos do *Instituto*, e na sua falta ou impedimento, dos do Conselho.

§. 1.° Se esta commissão for toda, ou na sua maioria, do *Instituto*, decide o seu voto para a approvação ou regeição.

§ 2.° Se for do Conselho, este votará o seu parecer.

Art. 10.° O Conselho somente poderá recorrer ao meio exposto no art.° antecedente:

1.° Quando houver peça de reconhecido merito, que se queira levar promptamente á scena, sem se poderem esperar as delongas das discussões do *Instituto*.

2.° Quando convocado o I. por duas vezes, para o julgamento d'alguma peça, se não reunir sufficiente numero de membros para a discussão.

3.° Quando depois de duas sessões do *Instituto*, não apparecer ainda o julgamento da peça, que o Conselho lhe tenha enviado: ou quando passarem mais de 8 dias depois da remessa.

Art. 11.° O *Instituto Dramatico* nunca poderá discutir com menos de 12 membros.

Approvado pelo Conselho da Academia Dramatica em Fevereiro de 1859.

L. Albano d'Almeida—Presidente.

M. J. Penha Fortuna—Secretario.

NECROLOGIO.

> Qui quasi flos egréditur, et conteritur, et fugit velut umbra....*Job.* 14—2.

Voam os dias, passam os mezes, succedem-se as estações, e sobre as ruinas d'um mundo que nos viu nascer, um novo mundo se ha creado, que já se esvae e desapparece. O homem bem similhante do campo á tenra planta, floreço de manhã, á noute se definha, murcha e secca.

De todos os lados e a cada hora se nos apresenta á vista o pavoroso espectaculo d'um ataude, d'uma mortalha, d'um tumulo, que aos mortaes infiltra no coração a mais pungente dôr.

Contemplar quem póde retiradas sob funereos veus as abobadas d'uma igreja, os altares, as columnas; no meio da nave eleva-se uma eça com a urna das dores aberta, que em si encerra os restos mortaes d'um pai, d'um irmão, d'um parente, d'um amigo, sem que o peito se lhe despedace de sentimentos? !

Diga-o essa mãe banhada em pranto, esses irmãos desconsolados, essa familia consternada; digamol-o nós que neste momento quizeramos ter cem olhos, que tantos transformados em fontes de lagrimas não bastariam a desafogar a magoa que nos opprime, vendo arrancar pela negra mão da morte d'entre os braços d'uma familia estremosa um (possamos dizel-o) d'esses anjos da terra ! !

Derramemos sobre suas cinzas uma lagrima de sentimento, e seja este o ultimo tributo que prestemos ás suas raras qualidades.

Não exageramos; a Exm.ª Sr.ª D. Maria Miquelina de Frias Ribeiro, que uma prematura morte acaba de ceifar na primavera dos annos, era uma d'essas almas bem formadas, de quem não sabemos se admirar o espirito religioso, se o respeito de filha, se o amor d'irmã, ou a sincera amizade, com que captivava as pessoas do seu sexo que a tratavam, e que hoje lamentam inconsolaveis a perda de tão boa amiga.

Não quiz o Eterno por mais tempo sujeita ás tempestuosas vagas do mundo, quem do mundo sabia conhecer e despresar os vãos prazeres.

Passados alguns mezes de soffrimento e angustias, com uma doce morte, expressa manifestação da innocente vida, se desprende do corpo seu espirito para elevar-se á região celeste, a receber a recompensa de suas virtudes.

Morreu! sim! já não existe! mas para o mundo; lá vive para Deus. — Possa ao menos esta idea servir de lenitivo á sua afflictissima mãe, á sua inconsolavel familia, ás suas magoadas amigas; e a nós minorar-nos a saudade que jámais extinguirá.

Pinhanços 14 de Fevereiro de 1859.

* * * *

ANNUNCIOS.

VENDA DE MUSICAS E PIANOS

1 Francisco Lopes Lima de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.° 9, recebeu pianos verticaes de bom auctor francez e por preços commodos; e tambem musicas modernas.

2 TRACTADO ELEMENTAR de Medicina Legal, por Januario Peres Furtado Galvão e José Ferreira de Macedo Pinto: obra utilissima e indispensavel ás auctoridades administrativas e judiciaes, medicos, cirurgiões, advogados, jurisconsultos etc. etc.

Publicou-se o 2.° e ultimo volume —preço 1$000 rs.

Vende-se em Coimbra, na loja da Imprensa da Universidade; e nas dos seus commissarios em Lisboa, Porto, Vizeu, Evora, e Pezo da Regua.

3 Os herdeiros de Manoel Ferreira da Silva, morador que foi na sua quinta de Revelles do Campo, pretendem vender a mencionada quinta, que se compõe de terra de semeadura de rega, e altos, olivaes, algumas arvores de fructo, vinhas, uma excellente mata com muitos pinheiros de madeira, duas azenhas, um lagar de azeite com duas varas, casas de habitação, e curraes de gado: quem a pretender comprar pode fallar com Antonio Dias da Silva, um dos interessados na mesma venda, que está habilitado para dar os esclarecimentos que se exigirem; ou com José da Costa Pereira, serigueiro, na rua da Calçada, desta cidade.

4 Carneiro & Marinhas fazem publico, que os bilhetes para a sua diligencia entre esta cidade e o Porto, que se vendiam até agora em casa do sr. Antonio Joaquim Duarte, na Sophia, se vendem de hoje em diante em casa do sr. José da Costa Pereira, serigueiro, na rua da Calçada, n.° 14. Na mesma casa se recebem encommendas, e se passam recibos dellas.

5 Quem quizer comprar uma morada de casas, sitas aos Arcos de Sant'Anna, fronteiras ás de José de Mattos Cairutas, falle com Calisto André Soares Pinto, na rua do Corvo.

LOTERIA.

6 Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços para a loteria que se extrahe no dia 16 do corrente, ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos.

7 Quem pretender comprar um estabelecimento de Pharmacia, situado na Beira Baixa, a distancia de 13 leguas desta cidade, pode procurar no escriptorio deste jornal.

8 LA LECTURA PARA TODOS, semanario hespanhol illustrado. Sahiu á luz o 1.° numero desta publicação, não só mui interessante, mas de uma barateza extraordinaria.

La lectura para todos publicar-se-ha com a maior regularidade todos os sabbados. Cada numero constará de 16 paginas em folio com tres columnas cada pagina, bom papel e esmerada impressão, contendo a materia de um tomo em 8.°, que geralmente se vende a oito ou dez reales. Alem disso terá pelo menos de quatro a cinco bellas gravuras.

Cada numero conterá:—1.° Uma ou duas novellas, originaes, ou traduzidas—2.° Um ou dois artigos de viagens a varias partes do globo—3.° Litteratura amena—4.° Secção religiosa—5.° Artigos scientificos applicados á agricultura, industrias, artes e usos domesticos ao alcance de todos —6.° Variedades—7.° Bibliographia, ou revista critica e analytica das publicações novas—8.° Criticas theatraes—9.° Revistas da semana—10.° As gravuras correspondentes.

Preços:—(Franco de porte) Tres mezes 12 reales—Seis mezes 21 reales—Um anno 38 reales.

Subscreve-se em Madrid, na administração, livraria estrangeira e nacional de D. Carlos Bailly-Bailliere, Livreiro da Camara de S. M., e da Universidade central, rua do Principe, n.° 11.

E em Coimbra por intervenção do Administrador da Imprensa da Universidade.

9 Vende-se uma quinta em Coimbra, chamada da *Conchada*, sita ao Montarroio, que consta de casa nobre com capella, cisterna de cantaria, adega com lagar, casas de arrecadação, etc. etc., pomar de laranjeiras, terra de semeadura, e de vinha com muitas arvores fructiferas. Paga de foro 2 alqueires d'azeite ás safras, e um frango, ás religiosas de Jesus de Aveiro; e 2 alqueires d'azeite ás safras, e um capão, á Sé de Coimbra. Quem a pretender pode dirigir-se á hospedaria de João Alves d'Aveiro, onde se acha o seu dono que é Antonio d'Aguiar Pereira Frazão, desde as 8 horas da manhã até ás 3 da tarde, por todo o corrente mez de Fevereiro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 18 DE FEVEREIRO.

A estrada de Coimbra a' Ponte da Mucella.

O interesse que em todo o paiz se manifesta pelos melhoramentos da viação publica, é um feliz symptoma, de que os principios economicos proclamados pela administração de 1852 acharam echo em todas as classes; e que o impulso, que nessa epoca se deu áquelles melhoramentos, produziu uma salutar transformação nos habitos, nas necessidades e nos gosos até das povoações mais sertanejas.

A viação publica absorve hoje todas as attenções; e ninguem se recusa já aos sacrificios que para conseguil-a são indispensaveis, porque todos apreciam os beneficios e vantagens que dellas provem ao commercio, á agricultura, e á industria de todo o paiz.

Não são por isso para estranhar essas questões e encontradas pretenções, que a directriz de uma nova estrada suscita entre as diversas povoações, que á profia se disputam a preferencia para ficarem mais proximas della.

E nem sempre é facil ao governo nestes conflictos escolher o melhor partido.

Desta natureza é a questão que actualmente se agita na Beira á cerca da estrada de Coimbra a Almeida, e que tem dado lugar ás diversas representações das municipalidades e juntas de parochia das differentes localidades, que neste jornal temos publicado.

As côrtes na sessão legislativa de 1856 haviam votado os fundos para esta estrada, que devia seguir por Poiares á Ponte da Mucella, e d'ahi a Galizes, Maceira, e Celorico, até Almeida.

E de facto era esta a directriz mais economica, porque encontrava já muitos lanços d'antiga estrada, que facilmente se podiam restaurar; a mais commoda para o transporte dos generos e mercadorias para o porto da Raiva, e até a mais breve.

Ninguem podia por tanto esperar que o governo, cedendo ás exigencias do menor numero, tentasse desviar a directriz desta estrada do norte para o sul, obrigando uma grande parte dos povos da Beira a circundar as serras de Arganil, Goes e Louzã, que lhes ficam mui distantes, abandonando o caminho mais curto e mais facil.

Contra a geral expectativa, porem, se mandou proceder pelo Ministerio das Obras Publicas á construcção de uma ponte sobre o Alva junto ao Sarzedo, parecendo deste modo acceder-se á representação da municipalidade de Arganil, que por interesse local pedira em 20 de Novembro ultimo, que a nova estrada seguisse pelas margens do Ceira, Goes, Arganil e Coja.

Foi por isso que as mais importantes povoações da Beira, vendo gravemente prejudicados com esta decisão, os legitimos interesses da maxima parte dos seus habitantes; tem levantado um brado unisono contra este arbitrio do governo, que vai sacrificar ao commodo de poucos os beneficios que deviam estender-se ao maior numero; e que ao mesmo tempo consome quasi inutilmente em uma estrada, que devia apenas ser de segunda ordem, as sommas que estavam destinadas para a primeira e principal estrada, que devia atravessar o centro da provincia, e abranger em seu longo transito os principaes focos do seu commercio e da sua industria agricola e fabril!

A antiga estrada, passada a ponte da Mucella, quasi não tem obra alguma d'arte importante; a passagem mesmo da Mucella é facil de vencer, e se a isto juntarmos a menor extensão desta directriz; os habitos, e as peculiares circunstancias das povoações limitrophes, incontestavelmente é ella a única, que reune todas as condições para a maior concurrencia, e geral interesse dos povos das duas Beiras.

Se o governo quer attender aos pedidos da camara de Arganil, se ha interesse em ligar o Sarzedo com Coimbra, o que nós não contestamos, decrete-se essa estrada como de segunda ordem, e cuide-se de a levar a effeito quanto antes sem prejuiso da principal; mas se o governo ou não quer, ou não pode levar a effeito senão uma destas estradas; não se deixe arrastar por influencias pessoaes; não sirva o patronato de alguma potencia eleitoral, para despresar o interesse geral e as necessidades reaes de toda uma provincia; e sobre tudo não desperdice os dinheiros publicos por meros caprichos, ou para lisongear as veleidades, dos que só especulam na fraqueza do governo, para satisfazer as ambições particulares.

Esta questão não é nem deve ser politica.

Trata-se de um grande melhoramento; de levar ao centro de uma rica e importante provincia um dos principaes elementos da sua prosperidade e futuro engrandecimento, e é mister por isso proceder em assumpto tão momentoso com toda a circunspecção e imparcialidade; e ao mesmo tempo não espaçar indefinidamente obra tão urgente a pretexto de estudos previos, que de ha muito deviam estar completos.

O que nos admira, porem, é que nem todos os deputados do respectivo circulo se compenetrem dos interesses reaes do maior numero dos seus constituintes, querendo sacrificar a affeições ou compromissos pessoaes uma obra, que só deve ser emprehendida no interesse do maior numero.

E não será por isso para estranhar ou que se não faça nada, ou que se adopte a directriz menos conveniente.

Entretanto a injustiça seria tão flagrante, que ainda nos custa a crer que o governo se atreva a pratical-a, despresando os votos e justas reclamações dos povos.

O sr. Augusto de Abreu Castello Branco, que com tanto zelo e dignidade desempenhara nesta cidade o cargo de Delegado do Procurador Regio, e que por mesquinhas intrigas fôra transferido para a comarca de Vizeu, transferencia que s. ex.ª, como cavalheiro pundonoroso que é, recusou acceitar, acaba de ser despachado Juiz de Direito para a ilha de Santa Maria.

Nós damos os mais sinceros parabens ao sr. Augusto de Abreu pela merecida reparação, que obteve por este despacho, e que era devida ao seu nobre caracter, á sua reconhecida integridade e aos seus valiosos serviços na carreira da magistratura.

Possa s. ex.ª encontrar entre os povos que vão ser confiados á sua jurisdicção as geraes sympathias e a distincta consideração de que sempre gosou nesta cidade e na sua comarca, onde deixou as mais gratas recordações.

O *Diario da Camara* de 10 do corrente forneceu mais um exemplo da confiança, que reina entre os deputados da maioria e a mesa que reelegeram. Tinha o sr. Ferreira Lima mandado para a mesa uma proposta, em que exigia que a commissão de estatistica desse com *urgencia*, diziam outros com a *possivel brevidade*, o seu parecer sobre a grave questão da decisão territorial, e perguntava nesta sessão, se a sua proposta *morrera*, ou ainda *vivia*?

O sr. Presidente disse, que a proposta fora remettida á commissão.

O sr. Ferreira Lima: Não se chegou a resolver, que fosse mandada á commissão, só se a mesa por deliberação propria lhe deu essa direcção.

O sr. Presidente: Não foi a mesa, que por deliberação propria lhe deu essa direcção, foi a camara que assim o decidiu.

O sr. Ferreira Lima: Sr. Presidente, se não fosse o respeito que tenho a V. Ex.ª, eu insistiria em dizer que não chegou a votar-se isso.

O orador: pediu para retirar a sua proposta.

O sr. Presidente: Mas o sr. deputado não pode retirar uma proposta que já foi remettida a uma commissão.

O orador: Visto que eu não posso retirar a proposta, que já não está sobre a mesa, mas que eu pensei que deveria estar, pois que realmente tenho certesa que ella não foi votada...

O sr. secretario *Miguel Osorio*: Peço perdão ao illustre deputado: as suas propostas votou a camara que se mandassem á commissão de estatistica (*Apoiado*).

O orador: Então mando para a mesa um projecto de lei.

CORTES.

Tem continuado as sessões secretas da camara dos deputados para a discussão da concordata.

No dia 12 concluiu o seu discurso o sr. Canná, que tractou a questão com muita proficiencia, mostrando perfeito conhecimento dos successos e cousas da India, e combatendo as modificações feitas pela côrte de Roma.

Estas e a concordata foram em seguida defendidas pelo sr. Mendes Leal, que, como relator d'uma das commissões, sustentou que o governo devia aceitar as modificações, visto que era esse o meio de pôr termo á questão.

Teve depois a palavra o sr. Marreca, que começou a combater o *ultimatum* da côrte de Roma.

No dia 14 concluiu o sr. Marreca o seu discurso.

Em seguida fallou o sr. Thomaz de Carvalho, que tambem combateu as modificações, e occupou-se especialmente da questão dos *meios convenientes*, sustentando que a interpretação que a côrte de Roma dá a estas palavras nos é de todo desvantajosa, porque torna a confirmação dos bispos da India dependente de estabelecimento de cathedraes, seminarios, etc., para o que será necessario uma grande somma de capitaes.

Teve por fim a palavra o sr. Ministro da Fazenda, que fez um longo discurso a favor da concordata, concluindo por declarar, que o governo não tencionava dar á concordata o caracter de uma questão politica; mas como varios deputados assim a tinham considerado, não podia deixar de a aceitar nesse terreno, e que a responsabilidade iria a quem pertencesse.

A sessão do dia 15 passou-se em questões incidentes, taes como se a concordata approvada em 1857 devia ou não ser já considerada como lei do paiz.

ESTRADA DE COIMBRA A' MUCELLA.

Este jornal expõe hoje francamente a sua opinião a respeito da estrada da Beira. No meio dos pareceres encontrados que se tem apresentado, entendemos ser já tempo de emittir o nosso voto.

Comtudo como timbramos de ser imparciaes, estamos promptos a dar a maior publicidade a todos os alvitres que se manifestem sobre tão ponderoso objecto. Por isso publicamos tambem a seguinte representação.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal, e habitantes do concelho de Goes e Alvares, abaixo assignados, observando que pelo governo de S. M. F., e por vós Senhores Representantes da Nação, fora attendida sua justa representação sobre a melhor directriz da estrada de Coimbra á Beira Alta, vem hoje renovar suas supplicas, não para advogar mesquinhos interesses, como infelizmente está acontecendo sobre este mesmo assumpto, mas sómente para ponderar a maior conveniencia publica ácerca desta directriz.

Não são por vós, Senhores, inteiramente desconhecidas as grandes difficuldades a

vencer na confecção de uma estrada pelo systema moderno, e em um paiz tão accidentado como o nosso; mas attendendo ao fim deste importantissimo serviço, cumpre ter-se muito principalmente em vista a commodidade do maior numero das povoações, a sua importancia commercial, agricula e industrial, e a sua maior difficuldade de viação, em consequencia do pessimo estado de suas estradas, e da absoluta carencia de vias fluviaes; para se não verificar o manifesto absurdo de levar uma estrada pela Beira-mar, ou parallela, a um rio navegavel, com notorio detrimento das povoações do interior, a quem a natureza negou aquellas vias de communicação, e a lei onerou com igual contingente para este serviço.

Em virtude pois destes incontestaveis principios, ninguem de boa fé deixará de reconhecer, que a estrada de Coimbra a Celorico deve desviar-se o mais possivel da margem do Mondego, e levar-se pelo centro da provincia, e pelas villas e povoações em maior numero, e mais importantes, das abas da serra, seguindo por conseguinte as margens do Ceira até o ponto em que seja mais facil e economico o entroncar-se com a directriz já feita alem da Ponte Mucella; e deixando de ser este um ponto forçado da mesma directriz, visto que nem ainda reune a secundaria condição de ser por ahi mais recta, e menos despendiosa a estrada, attendendo muito principalmente aos enormes contingentes em serviço braçal, que esta e outras Camaras offereceram para a construcção da mesma estrada por este lado, e á extraordinaria abundancia de pedra propria na maior parte desta directriz.

Seria na verdade um contrasenso mandar-se construir uma estrada para facilitar as relações commerciaes e agricolas desta provincia, e desviar a sua directriz do ponto mais central, e de mais facil contacto com as povoações mais commerciantes, mais ricas, e mais populosas, como são, alem d'outras, as notaveis villas da Louzã e Goes, onde existem duas optimas fabricas de papel, e outros ramos de industria em grande escala; para a ir collocar em uma das extremidades da mesma provincia, e junto a um rio navegavel, e a povoações menos importantes!!

E com effeito, Senhores Deputados da Nação, se porventura se percorrer o terreno comprehendido entre o Mondego e as abas da serra desde Foz d'Arouce até Arganil, ninguem, despido de mesquinhas preoccupações, deixará de reconhecer a verdade do exposto, e que as povoações mais importantes desta provincia existem nas faldas das fertilissimas serras da Louzã, Goes e Arganil, onde só faltam os trabalhos da arte para as tornar de uma producção riquissima e admiravel.

Alem destas ponderações a favor da directriz por este lado, acresce a grande vantagem de poder a mesma servir de tronco ao importantissimo ramal do Porto da Raiva a Galizes na mesma direcção de Celorico, e á indispensavel estrada militar para Castello Branco pelos concelhos de Goes e Pampilhosa, tornando-se assim mais facil o transporte dos productos da Beira e da fronteira de Hespanha, e as relações commerciaes entre estas duas provincias.

Convencidos pois os abaixo assignados de que os dignos Representantes da Nação só tem em vista a felicidade dos povos, e a prosperidade do seu paiz, esperam e pedem que sejam desattendidas as insolitas e menos sinceras pretenções de alguns individuos ou influentes, que desprezando os verdadeiros principios do justo e do util, em relação ao maior numero, só levam em vista mesquinhos interesses.

Pedem a vós, Senhores Deputados da Nação Portugueza, vos digneis tomar em vossa alta consideração tão justa supplica.

E. R. M.

Goes 13 de Fevereiro de 1859.

O Presidente da Camara,

Francisco Antonio da Veiga.

(Seguem-se as mais assignaturas.)

NECROLOGIO.

La mort a des rigueurs à nulle autre pareille,
On a beau la prier,
La cruelle qu' elle est se bouche les oreilles,
Et nous laisse crier!
Le pauvre, en sa cabane ou le chaume le couvre,
Est sujet à ses lois,
Et la garde qui veille aux barrières du Louvre,
N'en défend pas les rois!

. . . .

A illm.ª e exm.ª sr.ª D. Raquel Augusta Duarte Nazareth já não é deste valle de lagrimas!!!........

Sem attender aos extremos de um terno pae, e de uma irmã carinhosa; sem se compadecer da juventude da sua victima, e sem se render aos esforços dos discipulos de Hypocrates, a dura parca acaba de cobrir de luto, e de lançar a consternação no seio de uma familia, ainda ha pouco tão feliz e venturosa.

Acompanhamos o illm.º sr. J. Duarte Nazareth, bem como sua exm.ª e interessante filha em tão justa como profunda dôr!...... nem procuramos dar-lhes consolações, que as não conhecemos para quem soffreu tão grande perda; aconselhar-lhes-hemos porem a resignação á vontade e decretos do Altissimo, pois que se a terra conta uma joven de menos, o Ceu possue um anjo mais.

Seja este o ultimo tributo que prestamos ás muitas virtudes e excellentes qualidades da illustre finada.

Coimbra 15 de Fevereiro de 1859.

Antonio Villa-Fenha Dias Telles.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Uma correspondencia em abono do sr. Prior de Cantanhede inserta no *Tribuno Popular* n.º 307, acordou o adormecido desejo, que em nós havia de dizer duas palavras a bem da verdade. Queriamos, mas temiamos; que nosso peito era fraco para immovel sustentar o choque, que a perfidia ufana offerecia ao humilde; hoje porem que, nos parece, se empunha o ferro para rachar o maldizente, tomaremos as correas, morderemos o cartucho, e faremos fogo ao inimigo.

Só a maledicencia, sr. Redactor, podia criminar um homem, que no traje, conducta e desempenho de suas funcções nada deixa a desejar! Só uma creatura, que em nada sabe avaliar o bom e o bello, que se dá nos individuos, era capaz de saltar as barreiras da justiça e da verdade para dizer d'um seu pastor aquillo, que ao diabo nunca lembrou—Só o maior doente de Rilhafolles diria de qualquer, o que o sr. Pessoa proferiu contra o sr. Ferrão.

O proceder deste srº como homem e como Parocho, é, segundo pessoas bem mais acreditaveis que.... irreprehensibillissimo—e tudo o que delle se diga, por em quanto, de menos favoravel, importa a esse, o infame titulo de—assassino da verdade. Porque condemnar um parocho, que constantemente usa do seu habito talar, *embora aberto adeante*, que tem isso d'indecente?

Cremos que nada. Uma criança arvorada em *bacharel* é que podia criminar um uso de ha tanto sempre seguido aqui e em diversas partes. Quem diria a este menino que—*ninguem ha que use tal habito?* A criança parece que nem pensa, nem vive, nem vê. Custa-nos que uma *pessoa* que se dedica ao estado ecclesiastico, cujo caracter alem do mais importa humildade, paciencia, e verdade, vá tão arrogantemente á imprensa ensaiar os bicos de sua romba penna—mentindo.

Que o sr. Ferrão *anda indisposto com os padres da freguezia*, mente, pois que havendo ahi nada menos de 10, apenas *dois* o sr. Ferrão, com quanto os tracte, tem em menos estima: e porque? Veremos um dia. Oito padres escreveram ao sr. Ferrão, assegurando a paz, harmonia e amisade entre si reinante: vimos as cartas, por isso mente.

A conducta e desempenho das obrigações ao sr. Ferrão attestam o Administrador do concelho e Camara Municipal: vimos os documentos, por isso mente.

Que exemplos não dá, sr. redactor, esta ovelha desgarrada ás suas companheiras, deslustrando com a mentira a probidade do seu pastor? E' por essas que hoje tão descredito se acha o clero, e a importancia ao padre nenhuma. E' que em quanto se não fizer uma rigorosa escolha de todos esses que se habilitam ao sacerdocio, excluindo aquelles que sem vocação, sem principios, sem educação, seu unico fim é buscar um meio para comer á custa da piedade dos povos, nunca nos veremos livres dessas nojentas creaturas, que longe de sustentar a religião, com os seus exemplos promovem a sua decadencia!

O talisman, sr. Pessoa, que a Pecopin fizera vencer mil perigos, mas que depois no mar da sua extasi arrojou de si a torrente, conserva-o hoje alguem.... Ficamos aqui.

Rogo, sr. redactor, a publicação destas linhas, que por isso me confessarei

De v. cr.º att.º vr.º obrigadissimo.

* *

NOTICIAS DIVERSAS.

Captura de dois assassinos.—No principio de Dezembro passado veiu a Poiares, José Antunes, do lugar da Raposeira, districto de Leiria, encommendar uma grande porção de ratoeiras. Alli se demorou algum tempo em casa de João Ferreira Vicente, negociante de cera, metaes velhos e pelles.

Conhecendo este Vicente que o dito José Antunes tinha dinheiro, partiu na companhia d'elle para o Alemtejo com o pretexto de irem fazer negocio, mas com o fim de o roubar e assassinar; e para isso convidou igualmente a Bernardo de Carvalho Javardo, tambem negociante de cera, ferros velhos e pelles, natural do Pinheiro, concelho de Poiares. E com effeito levaram ao cabo o seu plano, porque assassinaram aquelle desgraçado na comarca d'Aldea Gallega no dia 13 de Dezembro.

O que estas *boas almas* fizeram, melhor se verá da confissão do mesmo Javardo, que com o Vicente se acham presos nesta cidade de Coimbra.

Declarou o referido Bernardo Carvalho Javardo, que já estivera preso por duas vezes, uma por furtar cinco pintos a uma thia, e outra por comprar cera roubada.

Que sabe que fora morto um homem que levava ratoeiras, a distancia dos Pegões uma legua pouco mais ou menos, ignorando o nome d'elle; porem que tem conhecimento perfeito que é o mesmo que esteve em Poiares, onde mandara fazer umas poucas deduzias de ratoeiras.

Que sabe mais que este que foi morto, é o mesmo que João Ferreira Vicente pretendeu roubar e assassinar quando alli estava á espera que se fizessem as ditas ratoeiras, convidando a elle declarante para o ajudar nesta empresa, dizendo-lhe—«que elle trazia muito dinheiro—que tinha comprado um macho por 12$000 rs. ou 12$500 rs., dinheiro que elle tinha recebido de uma herança, e que isto era facil na occasião em que elle fosse buscar as ratoeiras» —ao que elle não annuiu, respondendo-lhe —« que ainda não estava livre d'uma, e que se não queria metter n'outra »—dizendo-lhe então o dito João Vicente—« que visto não querer ir áquelle sitio para lhe fazer o que acima deixa dito, então que lh'o haviam de ir fazer na occasião em que elle fosse para o Alemtejo com as cargas».

Que passado algum tempo chegára a sua casa o dito João Ferreira Vicente, e lhe dissera—« que fosse, porque já tinha ido o sugeito das ratoeiras »—ao que elle se recusou; mas que depois de muitas instancias d'aquelle, annuira, e foram ambos seguindo a estrada real direito a Thomár. Encontraram-se então da parte de cima de Rio Maior com o dito almocreve, e seguiram sua jornada até Canha, onde ficou João Ferreira Vicente na companhia do almocreve, dizendo a elle declarante—« que fosse ficar a outra parte para que ninguem desconfiasse.»

Que no dia seguinte se levantaram elle e seu companheiro, e seguiram para diante de Canha. Seriam duas horas da tarde passara por elles o dito almocreve das ratoeiras, indo elles ambos em seu seguimento, apesar de o perderem de vista, até que junto á noute se aproximaram d'elle.

Que fora elle declarante *o primeiro que lhe dera uma pancada na cabeça com um pau, dando-lhe em seguida o João Ferreira Vicente um tiro de pistola, e elle declarant e outro, com que cahiu depois de ter dado dois passos.*

Que então elle e seu companheiro *lhe tiraram quatro moedas pouco mais ou menos, quantia que foi igualmente dividida por ambos*; e depois seguiram para Pombal, onde ficou o seu companheiro, e elle declarante voltou para Poiares.

Até aqui a confissão de um dos criminosos. Agora a maneira como o foram presos ambos os assassinos.

O sr. José Ribeiro Neves, Delegado do Procurador Regio de Aldea Gallega, sabendo por declaração do almocreve, antes de fallecer, que um dos auctores do crime fora o dito João Ferreira Vicente, ignorando comtudo o nome do outro, pediu ao sr. Administrador do concelho de Coimbra que empregasse as possiveis diligencias para a captura de tal malvado.

Ao mesmo tempo se fazia directamente do Governo Civil de Lisboa ao Governo Civil de Coimbra igual pedido, dando-se todavia poucos esclarecimentos a respeito dos criminosos.

O sr. Administrador do concelho de Coimbra foi por ordem do sr. Governador Civil a Poiares, para de accordo com o sr. Administrador do respectivo concelho ver se effectuavam a prisão, o que porem não poderam então conseguir.

Passados dias o sr. José Maria Henriques, Administrador do concelho de Poiares, obteve a prisão do assassino João Ferreira Vicente; escapando-se-lhe porem o Javardo quando tratavam de o prender.

O sr. Henriques veiu na terça feira a Coimbra conduzir o dito Vicente, e quando aqui se achava poude ser preso em Poiares o Javardo, o qual veiu tambem para Coimbra, onde se acham ambos os assassinos.

Devemos mais acrescentar que o assassino Vicente, já esteve preso na comarca da Louzã pelo crime de ferimentos, sendo absolvido d'esse crime.

Jogo do monte. — Na quinta feira foi avisada a auctoridade administrativa de que em casa do bem conhecido Antonio Pessoa, um dos *Guedelhas*, na rua Direita, onde se dá jogo prohibido todos os dias, havia perdido na vespera 10 libras o arrieiro e assassino *Pouca Roupa*; que naquella noute se dava jogo na espelunca de um tal Francisco José Saraiva, vendeiro, na mesma rua Direita; que o *Pouca Roupa* premeditava ir alli jogar, com o plano feito de, se não se desforrasse do que tinha perdido, tirar o dinheiro á força aos companheiros, o que de certo daria lugar a algumas mortes, visto as *bellas qualidades* da sucia que naquellas casas se costuma juntar.

Immediatamente o sr. Administrador do concelho e o seu escrivão Freitas Barros tomaram as providencias necessarias, e quando os taes heroes estavam no melhor da festa, entram na venda do dito Saraiva, e ahi encontram o assassino *Pouca Roupa* fazendo *monte*, com um punhal sobre a mesa, e a casa cheia de vadios e jogadores de profissão.

Quando porem os faziam conduzir para a cadeia, era tão grande o tumulto de gente na rua Direita e em Sansão, que quasi todos se poderam evadir, ficando comtudo presos o Saraiva e o *Pouca Roupa*.

Eis ahi os nomes dos individuos que alli se achavam:

Francisco José Saraiva, vendeiro.
Antonio Carvalho, o *Pouca Roupa*, arrieiro e asssssino.
Manoel Pessoa, um dos *Guedelhas*, cabo de policia, que frequentemente substitue o regedor de Santa Cruz.
Joaquim Bernabé, alfaiate, ou antes vivendo do jogo do monte que dá na rua dos Anjos.
Antonio Rasteiro, alquilador.
Manoel Antonio Giraldo, vulgo Manoel dos *Covões*, jogador de profissão.
Miguel, sapateiro, da Sophia.
Antonio Fidalgo, alfaiate.
José de Sousa, o *Panella*, jogador incorregivel.
Manoel Loureiro, o *Trinta Diabos*, vadio e jogador.
José dos Reis, oleiro, que já esteve preso por ladrão.
O soldado da 7.ª companhia de infanteria 14, por alcunha o *Corneta*.
O *Carriço*, alfaiate.
José da Costa Mendes, o *Torto*, acarretador.

Grande abuso. —Consta-nos que se arremataram por 51 contos as duas leguas desde a Ponte Pedrinha até á Carrapichana.

Se o governo ou os seus agentes continuarem a fazer contractos por tal preço em uma estrada de facil execução, e sem obra alguma d'arte importante, por que preço ficará, e quantos annos se gastarão até chegar a Almeida?!

Residencia de um assassino. — Consta-nos que o assassino José Tavares de Brito, que ha dias se evadiu de Coimbra, tem andado na Beira com o grande sicario João Brandão a fazer as suas costumadas correrias, sendo a sua principal residencia em Villa Chã, concelho de Taboa.

Systema metrico.—Chegaram a esta cidade os srs. Francisco Teixeira da Silva, tenente da armada, e José Ferreira da Matta e Silva, tenente de cavallaria, para o fim de neste districto procederem á comparação das medidas actualmente em uso, com as do novo systema metrico-decimal.

Estatistica. —No mez de Janeiro ultimo houve neste concelho de Coimbra 101 nascimentos, 58 obitos, e 28 casamentos.

Despachos.—Os srs. Drs. Jacintho Antonio de Sousa e Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, foram promovidos a Lentes substitutos ordinarios da Faculdade de Philosophia.

Posse.— O sr. Dr. Francisco Antonio Alves tomou posse do lugar de Lente substituto extraordinario da Faculdade de Medicina.

Passagem.—Chegou hoje a esta cidade o sr. general Francisco Xavier Ferreira, e hoje mesmo partiu para Lisboa.

Outra— Hontem passaram por esta cidade, vindo de Lisboa para o Porto, o sr. Conde de Samodães e sua exm.ª esposa, e o sr. Conde do Bulhão.

A viagem do sr. Conde de Samodães é motivada pela grave doença de seu sogro o sr. Visconde de Alpendurada.

Os irmãos Andersons.— A'manhã, domingo, trabalham os celebres acrobatas inglezes no circulo equestre desta cidade. Tocará a philarmonica *Boa-União*.

Morte repentina.— Hontem de manhã appareceu morta na cama uma pobre mulher, em casa da sr.ª Carvalha, na rua do Corvo.

Despacho.—Foi concedida a Antonio Maria da Costa a mercê da serventia vitalicia da thesouraria da igreja parochial de S. Christovão desta cidade de Coimbra.

Representações.— Já foram apresentadas na camara dos deputados as dos Lyceus Nacionaes de Braga e Vianna, adherindo á da Universidade, contra o projecto de lei das pensões do sr. Avila na parte relativa ao magisterio.

O *Diario do Governo*, porem, ainda se não dignou publical-as, nem a do Lyceu d'Evora, apesar da resolução da camara.

Naufragio —No dia 5 do corrente, encalhou dentro do porto da villa da Figueira, na occasião da sua entrada, o patacho inglez *Robert*, capitão R. F. Thomaz, procedente da Terra Nova, com carga de bacalhau, parte do qual se salvou.

Acto religioso.— Dizem-nos que no dia 17, pelas 6 horas da manhã, se reuniram em n.º de 15 os alumnos que frequentam as disciplinas do 2.º anno no Seminario Episcopal, e rogaram ao seu Perfeito lhes fosse dizer missa antes da da communidade, ao que elle annuiu, e á qual elles com as mais evidentes mostras de fé e devoção assistiram.

Foi uma lagrima de fé e saudade derramada sobre a louza do sepulchro d'um condiscipulo seu, que o tinha sido no anno proximo—o illm.º sr. João José Castello, que ultimamente se achava collocado no lugar de Perfeito no Collegio da Conceição em Lisboa, onde falleceu no dia 7 corrente.

Folgamos por ver brotar nos corações daquelles jovens, sentimentos tão dignos do estado a que se dedicam.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 16.—Trigo 770 a 800. Milho branco 500 a 510. Dito amarello 490. Cevada 420. Feijão branco 610. Dito rajado 560. Dito frade 490. Favas 420. Tremoços 320. Batatas 340.

Descoberta ornithologica.— Escrevem-nos de Lisboa narrando as difficuldades com que tem lutado as pessoas competentes para alcançar a classificação de um passaro, que desde alguns annos não arribara áquellas paragens. E com prejuizo da sciencia reapparece o passaro apresentando consideravelmente desfigurados os caracteres externos mais privativos da sua especie. D'aqui nascem os embaraços, que encontram os naturalistas.

Dizem-nos que o passaro muito se assemelha ao pavão; a sua plumagem porem atira para o amarello desbotado, ostentando uma especie de capello que repousa sobre as espaduas. Tem cabelleira lisa e comosa, um pouco alevantada no tecto, de côr variegada pouco fixa, na qual predomina o ruivo. O seu olhar é baço, e de ordinario ardente e apaixonado.

Esvoaça regularmente nas alturas do Loreto. Já foi encontrado nas ruinas que existem a S. Roque; mas parece antes attrahido para o Café-Concerto, por onde adeja mais frequentemente.

Dão-lhe o nome de *Valladão*; mas não consta que Linneu, Cuvier, ou Buffon descrevessem tal especie. O passaro tem saltado vallados: esta circunstancia talvez pode ter dado origem á denominação.

Dizem que o canto é revestido de magestade, e que os pavões atarantados se deixam magnetisar por elle facilmente. Quando as aguias francezas ameaçaram o Tejo, esteve rouco o *Valladão*; mas quando avista um regimento não cessa de cantar. Não teme os pantanos do arroz, com quanto nunca delles se aproxime.

Extractamos estas particularidades do tal passaro, para que os alumnos de historia natural procurem conhecel-o.

A nau Vasco da Gama.— No dia 18 de Dezembro chegou a Angola a nau *Vasco da Gama*: achava-se alli a fazer concertos a fim de voltar para Lisboa no dia 15 de Janeiro. A viagem da nau foi feliz.

Semana maior.—O Em.mo Cardeal Patriarcha acaba de determinar, que os officios nocturnos da semana santa, no corrente anno, estejam concluidos até ás 10 horas da noute, devendo a essa hora fechar-se as portas de todos os templos.

Suspensão.— Foi suspenso e mettido em processo Joaquim da Cunha Pias, sota da companhia dos trabalhos braçaes da alfandega do Porto, accusado do crime de concussão e peculato.

Diz-se que o sr. Pias mettia em folha no fim da semana, maior numero de trabalhadores de fóra do que em realidade tinham trabalhado, e alem d'isso lhes cerceava os salarios, embolsando elle o que na folha apresentava de mais.

Prisões.— A requisição do sr. Governador Civil de Vizeu foi preso pelo Administrador do concelho de Trancoso o celebre José Pedro, de Cortiçô.

O Administrador do concelho de Fornos prendeu o famigerado salteador, conhecido pelo appellido de Chareta da *Matta*.

Em Mangualde foi preso um gallego que tinha furtado umas treze libras a um seu companheiro.

Moeda falsa.—Ha dias, constando ao sr. Faria, administrador do 1.º bairro do Porto, que em uma estalagem da Ribeira, se achavam dois almocreves, sobre quem recahiam suspeitas de serem passadores de dinheiro falso, dirigiu-se immediatamente alli, e encontrando os dois individuos suspeitos os prendeu.

Chamam-se José Moreira e José Motta. O primeiro tinha apenas em seu poder uma moeda de 200 rs. falsa; mas o segundo tinha tres meias libras e seis moedas de 200 rs.

Acções louvaveis.—S. M. a sr.ª Imperatriz viuva, do Brazil, deu 80$000 reis de esmola á associação de Nossa Senhora Consoladora dos afflictos, em commemoração do sexto anniversario da morte de sua augusta filha; e o sr. José Maria do Casal Ribeiro fez o donativo á mesma associação de reis 2:000$000 em inscripções, para augmento do seu fundo, e mandou-lhe alem d'isso 180$000 para serem distribuidos em esmolas por alma de sua mãe a exm.ª sr.ª D. Maria Henriqueta do Casal Ribeiro.

Concurso de Medicina.— Terminaram na Eschola Medico-Cirurgica do Porto os concursos para o provimento da cadeira de demonstrador de medicina da mesma eschola. O sr. Xavier de Oliveira Barros foi approvado em primeiro lugar, o sr. Moura em segundo, e o sr. Ferreira em terceiro.

Atrazo de pagamentos.— No districto de Vizeu deve-se mais de um mez aos operarios das estradas.

Concerto classico.—No sabbado passado deu o sr. Visconde da Carreira em Lisboa um dos seus costumados concertos. Estes concertos são talvez aquelles em que se executa melhor musica e com mais esméro. Alli presta-se culto á arte nas suas mais esplendidas manifestações. A musica classica, despresada por tantos, em casa do sr. Visconde da Carreira tem alli um altar.

El-Rei o sr. D. Pedro V., sua augusta esposa e os srs. infantes honraram este concerto com a sua presença.

Representações.—A Mesa da Santa Casa da Misericordia do Porto representou á camara dos deputados, contra o projecto da commissão de foraes para a remissão e conversão em titulos de divida publica dos foros censos e pensões dos estabelecimentos pios e religiosos.

O Cabido da Sé Cathedral da mesma cidade representou em igual sentido.

Instrucção secundaria.— Por decreto de 9 do corrente foi creada uma cadeira de principios de physica e chimica e de introducção á historia natural dos tres reinos no Lyceu Nacional de Villa Real.

Promessas.—No domingo ultimo, atravessaram as ruas da cidade do Porto duas velas de duas embarcações surtas no rio Douro, que os tripulantes offertaram quando se viram em perigo no alto mar: uma foi ao Senhor de Mattosinhos, e outra ao Bom Jesus de Fão.

Obito.—Falleceu em Lisboa o sr. Barão de Roboredo, Antonio Lopes da Costa e Almeida, que era chefe de esquadra reformado.

Honradez. — Um dos cobradores do Banco Commercial do Porto, o sr. José Joaquim Rodrigues, indo na terça feira receber uma letra a uma casa de commercio da rua das Flores, alli lhe deram no pagamento cinco moedas em miudos encartuchados, as quaes elle não contou, porque o pagador da letra se responsabilisara por qualquer falta que houvesse. No dia seguinte porem ao fazer-se a conferencia pelo cobrador, o sr. Joaquim Domingos dos Santos, encontrou em um cartucho não uma moeda em miudos, mas 20 libras, as quaes foram promptamente restituidas a seu dono.

Sessão solemne.— A'manhã, domingo, hade ter lugar em Lisboa a sessão solemne da Academia Real das Sciencias, a que assistirão Suas Magestades.

Prisão.—Na rua dos Fogueteiros da cidade do Porto foi presa uma infame mulher que promovia abortos.

Naufragio.— No dia 14 do corrente, indo a sahir pela barra do Porto o brigue *Fortuna*, com destino a Gonaives, com carga de cortiça e azeite, encalhou no banco de area formado ultimamente pela agitação do mar. Foi abandonado pela tripolação, salvando-se o carregamento, velame e mastreação.

Molestia de gado. — No concelho de Lamego tem-se desenvolvido com intensidade a episootia. Comtudo quasi todo o gado atacado pela molestia tem cedido ao tratamento.

Serviço dos carregadores.—Pelo ministerio da marinha e ultramar se mandou ao governador geral de Angola, que procedesse a rigoroso inquerito, sobre os embaraços que alguns governadores subalternos, e chefes de districto tem posto á execução do decreto que aboliu o serviço dos carregadores.

Deposito de vinhos.—O movimento do deposito de vinhos e aguas ardentes nos armazens do Porto e Villa Nova de Gaya durante o mez de Janeiro foi o seguinte:

No 1.º de Janeiro existiam 64,587 pipas, sendo 63,406 pipas de vinho de 1.ª qualidade, ou exportavel; 381 pipas de vinho de 2.ª qualidade, ou exportavel só para fora da Europa; e 750 pipas de agua-ardente.

Durante o mez de Janeiro manifestaram-se 950 pipas: sendo 551 pipas de vinho de 1.ª qualidade, e 439 pipas de agua-ardente.

Foram despachadas para exportação durante o referido mez:—Para os portos da Europa 347 pipas de vinho de 1.ª qualidade, e 1 pipa e 5 almudes de agua-ardente; para os portos fora da Europa 135 pipas de vinho da 1.ª qualidade; e para os portos do reino 15 pipas e 3 almudes de vinho, e 2 pipas de agua-ardente.

Do deposito de exportação foram despachadas para consumo 1 pipa e 9 almudes de vinho da 1.ª, e 1 almude de vinho da 2.ª

Ficaram existindo para o corrente mez de Fevereiro 64,985 pipas; sendo 63,417 pipas de vinho da 1.ª qualidade, 381 pipas de vinho da 2.ª, e 1,185 pipas d'agua-ardente.

Desgraça.—No dia 14, em Avintes, estando uns trabalhadores a cobrir um poço com louzas, abateu de repente toda a beira do mesmo, submergindo-se nas ruinas um trabalhador: cahiu tambem uma rapariga, que poude ser salva, mas está em perigo de vida.

Nova inquisição.— Um assignante em França do *Commercio do Porto*, mandou suspender a assignatura deste jornal, visto que os jornaes portuguezes são queimados na fronteira franceza!

Transferencia. — O sr. Francisco Rodrigues Ferreira Casado foi transferido de Juiz da Relação dos Açôres para a Relação do Porto.

Banhos romanos.—Nas excavações da rua dos Retrozeiros em Lisboa, diz o *Jornal do Commercio*, já se descobriram os tanques dos banhos romanos, que alli existiram, e de que ha noticia, por já terem sido descobertos e desenhados depois do terramoto, nas excavações que se fizeram para a reconstrucção da cidade.

Os tanques estão cheios d'agua limpida, e proximo d'elles vêem-se os canos conductores d'agua, mas que nenhuma trazem agora.

Os antigos povoadóres de Lisboa banhavam-se, eram aceiados, e temperavam os ardores deste clima no verão, procurando refrigerio nos banhos, e já tinham, como tem os de hoje, o Tejo; unico estabelecimento de banhos publicos que existe em Lisboa.

E' pena que não se possam aproveitar os banhos dos romanos, só assim possuiria esta cidade um estabelecimento d'essa naturesa.

E' vergonha realmente, que em Lisboa exista tamanha falta.

Policia—Queixou-se no governo civil de Lisboa, João Pires, criado do sr. conselheiro Vasconcellos, que haviam furtado do seu quarto a quantia de 500$000 reis e um cordão de oiro de 96$000 reis, suspeitando que um seu companheiro, gallego, fora o auctor do furto. A policia procedeu ás convenientes pesquisas, e encontrou em poder de um primo do gallego a quantia de 76$000 reis e algums loiça, a qual segundo disse, pertence a um outro seu primo. Interrogado este, declarou que achára aquelle dinheiro com maior quantia n'um embrulho na rua Nova do Carmo. Foram todos remettidos para o juizo competente.

Conventos.—O governo francez auctorisou a creação de mais 14 conventos de freiras em França.

Grande extracção.— Publicou-se ha pouco em Paris uma brochura com o titulo de *Napoleão 3.º e a Italia*. No mesmo dia em que sahiu á luz venderam-se 25,000 exemplares.

A questão Charles et George.— Por terem de assistir á concordata, nenhum dos ministros compareceu na camara dos pares no dia 15. O sr. Conde de Thomar estranhou isto em termos sobremaneira severos, dizendo que se estivesse presente algum membro do governo, queria dirigir-lhe algumas perguntas sobre o que ministerio inglez tem proferido no parlamento ácerca da questão do navio *Charles*.

Seguramente o sr. Conde de Thomar referia-se ao discurso de mr. D'Israeli, que, respondendo a lord Palmestron, disse entre outras cousas o seguinte:

« Tendo alludido o nobre lord a tractados, que obrigariam, no seu entender, a prestar o nosso auxilio, n'um momento dado, ao nosso antigo alliado Portugal, permittir-me-ha informal-o de que não se levantou questão alguma que acarretasse applicação, que por consequencia nunca foram invocados junto ao governo da Rai-

nha; e que recentemente, quando se perguntou ao primeiro ministro no recinto do parlamento portuguez porque não havia appellado para a protecção ingleza, declarou, alem de outras boas razões, que o *casus foederis* não se dera.

«A apresentação dos documentos fará ver, e convencerá a camara, como espero, que o governo fez saber em tempo e lugar ao nosso antigo alliado que todos os bons officios, que Portugal tinha direito de esperar em razão das suas relações com a Inglaterra se tinham empregado a pró delle, e que assim se lhe alcançaram condições que poderia acceitar com honra sua e satisfação da Europa.

« Quanto ao motivo porque essas condições infelizmente não foram acceitas, achar-se-ha nos documentos. Mas, nem por isso estou menos persuadido de que a opinião da camara e do paiz, depois de um exame placido e completo do negocio, será que o procedimento do governo foi tal qual devia ser e em todo o ponto digno de ministros inglezes para com um alliado antigo. »

Delegacias a concurso. — Está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar de 18 do corrente, para o provimento dos lugares de delegados do procurador regio nas comarcas de Moura, Taboa, e Villa Real.

DESAFORO.

Acabamos de saber que o fiador para a soltura do notorio Francisco José Saraiva, vendeiro na rua Direita, em casa de quem foram encontrados os jogadores do monte, é nada menos que *o proprio regedor da freguezia, Francisco dos Santos Neto !!!*

O *Guedelhas*, que costuma *substituir o regedor*, é encontrado na referida casa a jogar; e por fim o mesmo *regedor* é que afiança o dono da espelunca !

Estes factos são tão significativos que não precisam de reflexões.

Confiamos que os srs. Governador Civil e Administrador do concelho demittirão *immediatamente* ambos aquelles individuos; quando não diremos aquillo de que ainda hoje nos abstemos.

A cidade precisa de uma satisfação condigna de tão grande impudencia!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio* :

Vienna 11. Continua a haver uma activa correspondencia diplomatica entre esta corte e a de Berlin.

Chegou a negativa real á petição do parlamento jonico.

Falleceu a princeza herdeira de Toscana.

Londres, 11. Lord Pakington annunciou que a 25 se apresentará o pedido de creditos para o augmento da marinha.

Disraeli declarou que se não verificarão os direitos sobre o assucar.

Constantinopla, 11. As noticias da Valaquia produziram commoção; diz-se que a Porta protesta contra as eleições; e que pede ás potencias a reunião de uma nova conferencia.

Pariz, 11. Diz-se que a conferencia que se ha de occupar do Danubio, tratará das questões da Valachia e da Italia.

Falla-se da reconciliação entre a Sardenha e Roma, e de uma concordata.

Desmente-se a noticia de uma negociação dos Estados-Unidos com a Dinamarca para a acquisição de S. Thomaz.

Marselha, 11. A esquadrilha que acompanha lord Elgin dirigiu-se pelo rio acima alem de Nankim. Os jornaes inglezes da China julgam que a dita esquadrilha cooperará com os imperiaes para alargar o movimento.

O embaixador de França e os plenipotenciarios chinas deferiram a sua sahida de Cantão, esperando o resultado da expedição.

Vienna, 8. Hontem houve concelho de ministros.

A *Correspondence Autrichienne*, em um artigo que se considera como official, julga satisfatorio o discurso do imperador Napoleão III, espera que uma solução diplomatica terminará a desintelligencia relativa á occupação militar da Italia central, e que a França suspenderá os seus armamentos extraordinarios.

Berlim, 9. Dizem de Wiesbaden que o deputado Ran fez a proposta, em uma das camaras reunidas, de que o governo devia prevenir o seu representante junto da dieta germanica com instrucções tendentes a prohibir a exportação dos cavallos.

O principe Nicoláo pronunciou-se no mesmo sentido.

O commissario do governo respondeu que o governo daria as providencias necessarias.

Foram chamados ás armas os soldados dispensados pertencentes á classe dos artistas.

Londres, 12. O governo apresentará depois d'ámanhã um bill á camara para contratar um emprestimo para o serviço do governo da India.

Londres, 13. O correio das Antilhas trouxe varias noticias de interesse.

A esquadra hespanhola sahiu de Vera Cruz.

As esquadras franceza e ingleza, ameaçavam atacar Vera Cruz e Tampico, se o governo não attendesse ás reclamações dos seus respectivos governos.

O congresso de Costa Rica confirmou a convenção feita por Mr. Belly, com a condição de que ha de ser igualmente confirmado por Nicaragua.

Não ha coisa alguma decisiva em S. Domingos. Na ultima data encontravam-se face a face os dois inimigos. Soulouque com seis mil homens estava em Arkaliago, e o seu rival Gifard com dois mil em Artibonita.

Paris, 12. Por um decreto imperial fixaram-se os novos limites de Paris.

Chama a attenção, e assusta o silencio que guarda a Austria sobre a questão que traz em preoccupação toda a Europa.

Em Baviera tambem se fazem armamentos.

ANNUNCIOS.

1 Ao estabelecimento de Manoel José da Silva e Vasconcellos, na rua do Corvo, n.º 5, chegou um bom sortimento de palhetas para clarinete e requinta.

2 Quem pretender comprar um estabelecimento de Pharmacia, situado na Beira Baixa, a distancia de 13 leguas desta cidade, pode procurar no escriptorio deste jornal.

3 Quem precizar de musicas alugadas para Semana Santa, bem como de pessoa para cantar tenor, tudo por preços commodos, dirija-se a esta redacção.

4 Quem quizer comprar uma morada de casas, sitas aos Arcos de Sant' Anna, fronteiras ás de José de Mattos Cairutas, falle com Calisto André Soares Pinto, na rua do Corvo.

5 No dia primeiro do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica uma quinta sita ao lugar da Cidreira, que consta de casas, pateo, curraes, terra de monte e de campo, e outras mais propriedades, por execução que José de Moraes Pinto d'Almeida move ao Visconde da Bahia e outros da cidade de Lisboa, pelo cartorio do escrivão Albuquerque. Procurador do exequente, *Manoel de Jesus Cardoso.*

6 No dia 20 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, na Praça de S. Bartholomeu e casa n.º 22, se hade proceder por este Juizo de Direito e escrivão Victor, á arrematação dos moveis pertencentes á herança de Francisco José Rodrigues Trovão, negociante que foi nesta cidade, para liquidação e pagamento de credores.

7 Carneiro & Marinhas fazem publico, que os bilhetes para a sua diligencia entre esta cidade e o Porto, que se vendiam até agora em casa do sr. Antonio Joaquim Duarte, na Sophia, se vendem de hoje em diante em casa do sr. José da Costa Pereira, serigueiro, na rua da Calçada, n.º 14. Na mesma casa se recebem encommendas, e se passam recibos d'ellas.

1 Francisco Bernardes Saraiva, residente na Barroca, afora, ou vende uma morada de casas de sobrado, na rua das Cozinhas. Quem as pretender pode dirigir-se a elle pessoalmente ou por escripto.

8 Summamente penhorado pelas innumeras provas de favor e bondade, que recebi de muitas pessoas, condoidas do meu infortunio, faltaria a um dever sagrado, se não desse a todos os meus bemfeitores um testemunho publico do meu reconhecimento e gratidão profunda. Peço pois que todos se dignem aceitar os sinceros protestos do meu animo agradecido—especialmente os illustres membros da Direcção da Assemblea Recreativa, e os generosos mancebos Academicos, que de tão boa mente concorreram —quanto em si esteve—para o bom resultado da recita, dada em meu beneficio. Não posso, nem devo deixar de fazer aqui mui especial menção da estimavel pessoa do illm.º sr. João Lucio de Figueiredo e Lima, á amisade e zelo infatigavel de quem eu sou devedor em grande parte, dos beneficios que consegui.

Joaquim da Costa Pereira.

9 Vende-se uma quinta em Coimbra, chamada da *Conchada*, sito ao Montarroio, que consta de casnobre com capella, cisterna de cantaria, adega com lagar, casas de arrecadação, etc. etc., pomar de laranjeiras, terra de semeadura, e de vinha com muitas arvores fructiferas. Paga de foro 2 alqueires d'azeite ás safras, e um frango, ás religiosas de Jesus de Aveiro; e 2 alqueires d'azeite ás safras, e um capão, á Sé de Coimbra. Quem a pretender pode dirigir-se á hospedaria de João Alves d'Aveiro, onde se acha o seu dono que é Antonio d'Aguiar Pereira Frazão, desde as 8 horas da manhã até ás 3 da tarde, por todo o corrente mez de Fevereiro.

10 Alguma familia do bairro baixo desta cidade, que queira receber em sua casa um hospede, pode dirigir-se á rua da Sophia, na hospedaria de Theodora Rita, todos os dias, das 2 ás 5 horas da tarde.

VENDA DE MUSICAS E PIANOS

11 Francisco Lopes Lima de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.º 9, recebeu pianos verticaes de bom auctor francez e por preços commodos; e tambem musicas modernas.

12 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão Victor; e a instancia do Revereudo Eusebio Gomes Rosmaninho, desta cidade, correm editos de 30 dias, que foram assignados em audiencia de 17 de Fevereiro, pelos quaes se citam, e chamam, para deduzirem o direito que tiverem, todos os credores de Domingos Joaquim José da Rosa, e seus filhos, da Mata de Tamengos, á quantia de 500$100 rs., consignados em deposito, e desta quantia abatida a meia siza, producto de arrematação feita pelo annunciante, de uma propriedade de casas, vinha e suas pertenças, sitas no mesmo lugar, penhorada na execução que lhes moveu a Santa Casa da Misericordia.

13 Florencio Peres Furtado Galvã o vende ou arrenda as suas casas no Rocio de Santa Clara, com commodos para uma familia grande, ou mesmo duas, e agua em casa, etc., porque muda de Coimbra. Ajusta-se nas mesmas casas, ou na Calçada com o Illm.º sr. Julio Maximo Pereira de Senna.

14 Os herdeiros de Manoel Ferreira da Silva, morador que foi na sua quinta de Revelles do Campo, pretendem vender a mencionada quinta, que se compõe de terra de semeadura de rega, e altos, olivaes, algumas arvores de fructo, vinhas, uma excellente mata com muitos pinheiros de madeira, duas azenhas, um lagar de azeite com duas varas, casas de habitação, e curraes de gado: quem a pretender comprar pode fallar com Antonio Dias da Silva, um dos interessados na mesma venda, que está habilitado para dar os esclarecimentos que se exigirem: ou com José da Costa Pereira, serigueiro, na rua da Calçada, desta cidade.

15 Domingos Ribeiro, desta cidade, faz publico, para que se não allegue ignorancia, que ninguem contracte com Joaquim Bispo e sua mulher Maria Lazara, do lugar de Cazevel, freguezia da Ega, concelho de Condeixa a Nova, porque todos os bens que possuem lhe estão hypothecados, havendo mais uma execução pendente sobre os mesmos.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA GRATUITA.

Quarta feira 23 de Fevereiro.

AS PEQUENAS MISERIAS,
Comedia em um acto.

POR TER COMPAIXÃO,
Comedia em um acto.

MAIS VALE QUEM DEUS AJUDA DO QUE QUEM MUITO MADRUGA,
Comedia em um acto.

UM QUI PRO QUO,
Comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 530 TERÇA FEIRA 22 DE FEVEREIRO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 21 DE FEVEREIRO.

Não são exagerados os nossos temores. Os factos patenteam, que a situação financeira se aggrava todos os dias. O desiquilibrio entre a receita e a despeza do estado é manifesta. O deficit no anno economico de 1858 a 1859 excedeu a 1:000 contos de rs.

Se isto assim continua, em menos de 9 annos toda a receita do Estado não chega para satisfazer os encargos accumulados dos annos anteriores: teremos todos os rendimentos publicos antecipados; não haverá um real disponivel para fazer face á despeza corrente.

Se procuram desviar o mal matando o deficit com o producto da venda de titulos de divida publica, preparam o futuro mais medonho, que jámais se viu em algum paiz. A divida publica irá tomando proporções asustadoras, e a verba do orçamento destinada ao pagamento dos juros respectivos crescerá na mesma razão. Então não haverá, com que possa attender-se ás restantes despezas dos differentes ministerios. Voltarão os mezes de 45 dias, e virá por fim a impossibilidade de satisfazer os juros e mais obrigações do Estado. Caminharemos d'este modo com passo accelerado para o maior dos perigos financeiros—a banca rota.

E não digam, que apresentamos considerações abstractas.

Em um dos numeros precedentes descrevemos com approximação as verbas da despeza extraordinaria que devera ter sido paga no ultimo anno economico. As contas respectivas hão de apparecer em tempo opportuno, e então podem ver os que se derem ao seu exame, que não andámos muito longe da verdade. Esta despeza extraordinaria, que avaliamos em 589 contos, não estava comprehendida, como já dissemos, na lei do orçamento, na qual se nota o deficit de 812 contos.

Hoje vamos referir o augmento mais importante da divida consolidada, depois que o Ministerio da Regeneração assentou depositar o poder nas mãos d'El Rei, em vista da repugnancia suscitada contra as medidas de fazenda propostas pelo sr. Fontes Pereira de Mello, entre as quaes avultava a d'um emprestimo de 13:500 contos (valor nominal)

As verbas principaes dos titulos emittidos desde o 1.º de Julho de 1856 são as seguintes:

Para negociar o emprestimo de 1:500 contos, auctorisado pela carta de lei de 15 de Julho de 1856	3.750	contos.
Para garantia do emprestimo de 600 contos para estradas, auctorisado pela carta de lei de 23 de Junho de 1857	500	»
Penhor da 1.ª serie do emprestimo auctorisado pela carta de lei de 30 de Junho de 1857 para compra de navios de guerra	1:000	»
Para pagamento aos empreiteiros Shaw e Waring pelo accordo celebrado em 29 de Maio—Decreto e Portaria de 29 de Agosto	1:908	»
Para pagamento aos accionistas do caminho de ferro de Leste, segundo a nota que precede o orçamento da Junta de Credito Publico para 1858 a 59	1:978	»
Para os accionistas do Brazil	938	»
Para resgatar o penhor dos 1:000 contos em inscripções, conforme a carta de lei de 5 de Março de 1858	1:000	»
Para preencher o deficit dos emprestimos de 1:500 contos, e 100 contos segundo as disposições da mesma lei	1:257	»
Penhor da 2.ª serie do emprestimo para a marinha	1:000	»
Para negociar o emprestimo de 1:800 contos, auctorisado pela carta de lei de 14 de Agosto de 1858	4;500	»
Somma	17:831	contos.
A esta quantia temos a addicionar o que o governo houver levantado para a continuação do caminho de ferro do norte, conforme o contracto celebrado com sir Morton Petto, art. 32, e carta de lei de 4 de Junho de 1857	2:500	»
E se ajuntarmos ainda a differença a maior para se attender á amortisação dos emprestimos auctorisados pelas cartas de lei de 23 e 30 de Junho de 1857, o que se confirma pelo espirito da Portaria do Ministerio da Fazenda de 4 de Setembro (Documento do Ministerio da Fazenda n.º 15)	3:433	»
Teremos a somma	23:764	contos.

Os 50:000 peticionarios foram bem escarnecidos por aquelles, que então sustentaram ser desnecessario o emprestimo de 13:500 contos. Em menos de 3 annos temos presenceado a mais escandalosa versatilidade, que nunca poderiamos suppor nos cavalheiros que aspiravam a substituir o governo da Regeneração. Engoliram o accordo Thornton, o qual felizmente não estragaram por não terem sido acceitas as modificações que lhe propozeram. Já não ha receio de duplicação da divida externa; o direito eventual ao augmento de juro annual já não assusta o sr. Avila, que pode trocar facilmente taes titulos pelos de typo commum. Engoliram o bonus concedido aos accionistas do caminho de ferro do norte. Tem quasi duplicado o emprestimo, que achavam exagerado em 1856. Já querem uma lei permanente de cereaes, envergonhados ainda com o que escreveram ou promoveram mandando para as provincias representação lithographadas, para serem assignadas.

São estes factos, que mataram uma situação hybrida, infecunda em quaesquer resultados uteis. Querem reforçar as *tenalhas* da praça de que se assenhorearam por um anno, e não vêem, que estão a descoberto de todos os lados! Os sitiantes confiam na opinião publica, e esperam que a praça seja rendida á discrição: tão desmoronada e perdida não vale a pena investil-a de assalto.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA EDUCAÇÃO POPULAR.

A Associação Promotora da Educação Popular, creada em Lisboa em 1856 pelo zeloso impulso de alguns dos mais extremados cultores das letras patrias, com o fim de promover a educação physica intellectual e moral da mocidade de ambos os sexos em todo o reino, só obteve a approvação dos seus Estatutos por decreto de 13 de Abril do anno proximo passado.

Constituida assim legalmente, esta benemerita Associação procurou neste mesmo anno desempenhar-se da sua missão eminentemente benefica e civilisadora, estabelecendo nas diversas terras do reino commissões, que por si e de accordo com as differentes auctoridades civis, ecclesiasticas e militares promovessem a creação de escolas gratuitas permanentes, ou ambulantes, para as classes mais desvalidas da fortuna; e a boa escolha de mestres e methodos de ensino a par das melhores condições hygienicas das escolas.

A estas commissões incumbia tambem mui particularmente premiar os mestres e alumnos, que mais se distinguirem por seu zelo, morigeração e aproveitamento litterario; promover a publicação de bons livros para distribuir gratuitamente pelas classes pobres, ou mediante o simples custo da impressão; e proteger os professores associados, que depois de se haverem distinguido no exercicio do magisterio, se impossibilitarem de continuar a exercel-o, fazendo extensiva á viuva e filhos este beneficio.

Finalmente as commissões devíam estabelecer cursos gratuitos nocturnos e diurnos para os adultos, sendo nocturnas nos dias de semana, e diurnas ao domingo.

A simples exposição dos principaes deveres, que a Associação Promotora da Educação Popular se impõe, e para desempenhar os quaes ella confia plenamente no zelo, nos sentimentos religiosos e no patriotismo dos seus concidadãos, basta para que todos se interessem sinceramente por tão util e salutar instituição, que mui poderosa e efficazmente hade concorrer para melhorar a condição moral e desenvolver e aperfeiçoar a instrucção popular entre nós, quer de presente quer de futuro.

Ninguem ignora hoje o lamentavel abandono em que se acha no nosso paiz a educação moral e intellectual das classes pobres; e os gravissimos prejuisos que d'ahi resultam á sociedade e a essas mesmas classes, dignas de melhor sorte.

A legislação patria tem querido prover de remedio a este mal, que se vai aggravando cada vez mais; mas a acção do governo por mui zelosa e diligente que seja, será sempre em grande parte ineficaz, se não encontra, no generoso espirito da associação popular; no zelo e dedicação das sociedades particulares, o valioso auxilio e a poderosa coadjuvação, que nem se decreta; nem se inspira só pelos actos officiaes; e que desponta nos corações generosos como todas as acções nobres e elevadas, que só o amor da patria, o interesse da humanidade e o fervor religioso podem dictar, e que tão bellos e sasonados fructos tem produzido nos mais cultos paizes do mundo civilisado.

Em Coimbra acha-se já installada a respectiva commissão sob a presidencia do illustre e venerando Prelado Diocesano, o sr. Bispo Conde, e composta dos srs. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Antonio José de Freitas Honorato, Basilio Alberto de Sousa Pinto, Diogo Barata de Lima e Tovar, João de Sande Magalhães Mexia Salema, José Maria de Abreu, Justino Antonio de Freitas, e Raymundo Venancio Rodrigues.

A commissão convidou para fazer parte della ao sr. Governador Civil, que com a melhor vontade acceitou este convite, e se prestou a auxilial-a em tudo que da sua auctoridade dependesse.

No começo de seus trabalhos a Commissão não podia de certo pôr logo por obra todo o programma que os Estatutos da associação lhe prescreviam; mas entendeu, e cremos que muito bem, que na impossibilidade de realisar desde logo todos esses valiosos serviços, deveria dar primeiro execução aos que mais instantes se lhe apresentavam.

E seguramente entre estes nenhum mais interessante e necessario do que prover á instrucção dos adultos.

Ha nesta classe muitos mancebos a quem ou a incuria dos pais, ou a falta de meios privou até da mais rudimentar instrucção, e que hoje, entregues a diversas profissões, lamentam esta falta, e reconhecem os prejuizos, que d'ahi lhes resulta.

Mancebos cheios de brios e boa vontade, dotados até de um feliz engenho, e das melhores disposições intellectuaes, como vemos tantos na briosa classe artistica, ahi estão entregues á simples rotina em circunstancias muito inferiores ao que delles se podia esperar, pela impossibilidade de se instruirem; não sabendo sequer os primeiros elementos da leitura e da escripta!

Este estado é verdadeiramente lamentavel, e a Commissão tractou por isso, e primeiro que tudo, de facilitar a esta classe os meios da instrucção, creando no bairro baixo um curso gratuito nocturno aos dias de semana para os adultos, regido por um digno professor particular, que generosamente se prestou a este serviço.

No bairro alto um curso diurno aos domingos e dias santificados se vai tambem abrir logo que haja sufficiente numero de alumnos matriculados.

O professor publico deste bairro prestou-se não menos generosamente a este serviço.

A digna Camara Municipal tambem se prestou a concorrer com a despeza da iluminação a gaz durante os cursos nocturnos.

Dando hoje conhecimento aos nossos leitores destes factos que sobremodo honram o zelo da Commissão, e que lhe presagiam um futuro digno de tão nobre em-

penho, não podemos deixar de solicitar todo o auxilio, toda a cooperação dos benemeritos habitantes desta cidade para que obra tão louvavel e tão util possa progredir.

Não bastam os auxilios pecuniarios, é tambem necessario o conselho e a persuação, para que vencida certa repugnancia, em principio pouco estranhavel, os adultos concorram a esses cursos.

E' necessario que os chefes de familia; que os directores de officinas, que os artistas, e operarios empreguem todo o seu zelo para que os seus aprendizes, para que os mancebos que lhes estão confiados corram a inscrever os seus nomes no livro da respectiva matricula, e sejam assiduos na frequencia da aula; porque o trabalho que d'aqui lhes pode resultar agora será de futuro largamente compensado.

O que é desairoso não é frequentar a escola primaria em idade adulta, mas fugir della, quando se pode frequentar sem faltar ao trabalho do dia.

Prosiga pois a Commissão na sua benefica missão, que estamos certos que os seus votos, e os seus esforços hão de ser coroados do melhor resultado.

CORTES.

Na sessão secreta da camara dos deputados no dia 16, teve primeiro a palavra o sr. Alves Martins, que defendeu a concordata e as modificações que lhe fez a côrte de Roma; e em seguida fallou o sr. Bartholomeu dos Martyres, que defendeu a concordata como se tinha approvado em 1857, e combateu o *ultimatum* que contem as modificações.

Na sessão secreta do dia 17 concluiu o seu discurso o sr. Bartholomeu dos Martyres, combatendo energicamente as modificações feitas pela côrte de Roma; e tornou a fallar em defeza do acto e pensamento do governo o sr. Ministro da Fazenda.

Na sessão de 18 teve a palavra o sr. Martens Ferrão, que igualmente combateu as modificações; e seguindo-se a fallar o sr. Ferrer contra a concordata e suas modificações.

Procedendo-se depois á votação foi approvada a concordata com a côrte de Roma sobre o padroado portuguez no Oriente, por 66 votos contra 51, isto é, 15 votos de maioria, entrando neste numero dois ministros.

Na sessão do dia 19 foi apresentada uma representação da Camara Municipal de Louzã, sobre divisão do territorio; e outra da mesma Camara e habitantes do concelho, reclamando sobre a estrada de Coimbra á Beira.

Igualmente foi mandada para a mesa uma representação da Camara Municipal de Monte Mór o Velho contra as disposições da lei de 12 de Agosto de 1856.

O sr. Coelho do Amaral chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para a falta de pagamento aos jornaleiros, que trabalham nas estradas de Vizeu a Coimbra, e de Mangualde á Foz Dão.

Continuou a discussão do parecer relativo á cultura do arroz.

COMMUNICADO.

Estrada da Beira.

As suspeitas mais ou menos fundadas que ha tempo a esta parte circulam relativamente á nova directriz que se pretende dar á estrada da Beira, tem acremente posto em alarme grande parte dos povos desta provincia.

De differentes pontos se vêem sahir representações pedindo apenas justiça, o cumprimento da lei que tem a seu favor a maior porção de vantagens, a commodidade do maior numero.

Será possivel que tenhamos de contemplar ainda, que os interesses da maior parte dos povos da Beira sejam sofismados, calcados aos pés pelas traças de algumas pessoas que com a maior impudencia querem que se ceda a seus parvos appetites, e que assim se sacrifique o bem estar do maior numero? Será possivel que n'uma obra de tanto dispendio quanto proveito, tal é a estrada de Coimbra á Guarda, se não attenda aos interesses de quasi toda a Beira para favorecer os locaes, os mais circunscriptos? Será ainda crivel que o poder legislativo, e o sr. Carlos Bento não escute, cerre os ouvidos aos brados que se levantam entre os povos que lhes não tem merecido a minima attenção, e não olhe pelas suas tão justas quanto proveitosas reclamações?

Não o podemos acreditar. A justiça que tanto assiste aos povos que reclamam o traçado que se acha determinado de Coimbra á Guarda pela Ponte da Mucella, Venda do Valle, etc, não é possivel poder postergar-se tão facilmente. O parlamento ainda tem caracteres independentes para supplantar essas miseraveis vozes que se tem erguido em favor do mesquinho interesse do campanario; ainda alli se acham cidadãos que de sobejo comprehendem a grave responsabilidade do mandato popular para evitarem que se corte com os interesses destes povos.

Depois de se haver assentado definitivamente na direcção que havia de tomar a estrada de Coimbra á Guarda; depois de se haver até decretado esta directriz pela Ponte da Mucella, que é sem duvida a mais vantajosa, dão-se ha pouco factos que tem, e com razão, levado a maior parte dos povos da Beira a crer que se vai mudar de direcção, querendo fazel-a conduzir por Arganil, Coja, etc !!!

Pretender-se dar tal traçado seria sem duvida a maior loucura que poderia fazer-se para a confecção da estrada á Guarda e d'ahi a Almeida; seria antes construir um caminho local do que nacional, como deve ser; seria antes fazer uma obra mais de luxo do que de interesse—apenas o poderia haver para meia duzia de povoações que tem por solo os mais elevados pincaros, o terreno o mais ingrato, ao passo que se privaria dos beneficios da estrada a Beira fertil, a mais povoada e importante.

De mais ninguem pode contestar quanto é de menor dispendio a directriz pela Ponte da Mucella, e pelo contrario de uma despeza inaudita o traçado por Arganil, Coja, etc. Para se resolver tal problema bastará correr com a vista a carta do paiz, nada mais facil, ver-se-ha que pelo lado de Arganil se apresenta uma longa e continua enfiada de serras, que mal poderão ser desbravadas ainda com o lutar excessivo de muito tempo e de centenas de contos, o que não se verifica pela Ponte da Mucella, que se não apresenta uma superficie plana em todos os pontos, é comtudo incomparavelmente melhor, podendo até afiançar que esta estrada se confeccionará com menos um terço do que a que se tentasse levar por Arganil, e satisfará ao interesse do maior numero de povos, que é o que se deve ter presente.

A directriz por Arganil conduzindo á Guarda, só e unicamente poderia admittir-se se porventura se tivesse em vista aproveitar a maior porção de terreno para levar a effeito uma estrada a Castello Branco, que seria incontestavelmente de um grandioso proveito para Coimbra, para aquella importante terra, para toda a Beira, e para o paiz inteiro: só assim poderia justificar-se semelhante traçado, porque por elle tirava-se maior somma de utilidades.

Até essa cidade que lá jaz esquecida de todos nessa estrema do paiz, manteria esperanças de melhorar de posição; Castello Branco que não tem vozes no parlamento que tomem a sua defesa e pugnem pelos seus interesses, que se acha até abandonada pelos seus proprios representantes, viria mais tarde ou mais cedo a tomar o lugar que lhe compete, já pela riqueza de seu solo e dos povos que a rodeiam, já por que se ligava por esta forma ás terras mais importantes da nação.

Porem não são de certo estas as vistas daquelles que tão afincadamente se empenham para se dar differente directriz á estrada da Beira; não é esse o movel que os delibera, e a sel-o achariam apoio em todos os que mais de perto sabem avaliar as necessidades da provincia; até mesmo aquelles que pedem justiça, e só justiça, e cujos interesses soffrem mais, seriam os primeiros a retirar as suas representações, porque á medida que com esta directriz se ia cortar com parte de seus interesses, se caminhava tambem por esta forma, mais tarde a attender a toda a provincia a quem igualmente assiste o mesmo direito; não é pois esta ideia que se lhes apresenta quando tentam querer afastar a directriz da Ponte da Mucella, mas só o louco interesse da localidade que a tal os move: miseravel cegueira!!! E são estes os homens que muitas vezes para satisfazerem a um mero capricho abusam da posição a que o acaso os levou e de seus immensos capitaes com prejuiso dos povos!!!!

De bom grado cremos não ser desta vez que hão de vingar seus projectos; a camara e o ministro competente hão de collocar-se acima dessas intrigas e fazer justiça á grande maioria dos povos da Beira; hão de attender ás justas representações que lhes tem dirigido a opinião geral destes povos e aos gritos da imprensa imparcial, não alterando a deliberação tomada em 1856, que teve em vista a estrada pela Ponte da Mucella, que todos julgam a mais conveniente para a sua confecção em direcção á Guarda.

Coimbra 15 de Fevereiro de 1859.

Antonio da Costa Fernandes Taborda.

Conta do producto do beneficio promovido pelas Direcções dos Asylos de Mendicidade, e Infancia Desvalida, dado no dia 13 de Fevereiro de 1859.

24 Camarotes a 1600		38$400
155 Bilhetes de galleria para senhoras a 200		31$000
667 Ditos de sombra a 240		160$080
191 Ditos de sol a 160		30$400
54 Ditos de galleria geral a 160		8$640
72 Ditos diversos em divida		14$720
Entrados ás portas sem bilhete		1$680
Crescimo nos bilhetes vendidos		1$130
Offerta do Illm.º sr. Dr. Manoel Xavier Pinto Homem		500
Producto Rs.		286$550
Despeza.		
Reparos na praça, armação, fogo, etc.	8$160	
Impressão de bilhetes, cartas, papel e entregas	14$880	
Gratificação aos irmãos Andersons	45$000	68$040
Rs.		218$510
Entrega.		
Ao Asylo de Mendicidade	101$895	
Ao Asylo de Infancia Desvalida	101$895	
Em divida	14$720	218$510

A corôa offertada pelo Asylo de Mendicidade, aos irmãos Andersons, foi dada por uma pessoa particular ao Asylo para offerecer.

Coimbra 21 de Fevereiro de 1859.

O Secretario,
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
O Thesoureiro,
José Francisco d'Oliveira Reis.

NECROLOGIO.

Quid est homo?
Quia magnificas eum?
Job....

Uma lagrima de saudade vertida sobre a lousa sepulcral de um amigo!! um tributo de amisade pago á innocencia!! eis o pensamento grande, mas triste, que hoje occupa minha alma abatida pela mais viva saudade....

Um coração ainda de joven, uma rosa mimosa ainda em botão, e roubada do jardim da vida, acaba de deixar este mundo caduco e transitorio, para ir gosar junto do Eterno, uma outra vida tão superior a esta, quanto a duração ao tempo, o homem a Deus.

Quero fallar do Illm.º sr. Joaquim Urbano de Sampaio, que a dura e fria mão da morte para sempre nos roubou.

Educado entre uma familia illustre e religiosa, filho de um antigo e respeitavel Lente da Universidade, era um mancebo de esperanças, um futuro sustentaculo da religião e sociedade! hoje porem só resta d'elle a memoria e o sentimento intimo de todos os seus amigos....

Só quem como eu o conhecia de perto, e que tive a honra de apreciar a sua rara virtude e esmerada educação, poderá julgar dos merecimentos deste joven....

Possa elle lá no Ceu, rogar ao Eterno por todos os que ficam na terra, que a magoa e o sentimento da saudade, abafada no peito de um amigo, jámais se apagará....

Coimbra 20 de Fevereiro de 1859.

A. N. S.

NOTICIAS DIVERSAS.

Visita Episcopal.—Temos neste jornal pugnado sempre pelo desenvolvimento da agricultura, das artes, da industria, do commercio, e das sciencias; mas ficaria incompleto este nosso lidar, se nos não compenetrassemos das ideas do progresso religioso, de que o nosso exm.º Pastor, o sr. Bispo Conde, nos dá nobre, quanto elevado exemplo.

Já de ha muito estamos persuadidos, que os melhoramentos materiaes e progresso intellectual do nosso seculo serão imperfeitos, sem a companhia indispensavel e consoladora da religião; e por isso animamos, e louvamos, com o pequeno brado de nossa voz, o zelo incansavel do Exm.º Prelado na instrucção, e educação do seu novo clero.

Neste jornal se annunciou, que S. Ex.ª estabelecera, no Seminario Episcopal, catecheses antes da missa conventual, cantada solemnemente só pelos sacerdotes e ordinandos da casa. Assistimos a algumas, e nos maravilhámos d'ouvir aquelles mancebos, alguns dos quaes se porfiarem, virão a illustrar o pulpito portuguez.

O modo grave e magestoso, com que se desempenhavam as ceremonias do culto sagrado; a harmonia do canto religioso; o recolhimento e devoção dos fieis, entre estes alguns nobres academicos, nos encheram de consolação; e então participámos do prazer que se divisava no rosto de S. Ex.ª R.ma

Desejamos que os nossos compatriotas assistam em grande numero a estes actos religiosos, porque assim realisam os desejos do seu Exm.º Pastor, e animam o novo clero no tirocinio oratorio, liturgico e musical.

Escandalo.—A auctoridade administrativa remetteu para o poder judicial os nomes de todos os individuos encontrados a jogar o monte na casa do vendeiro Saraiva, na rua Direita, acompanhando essa relação das maiores recommendações relativas á pessima conducta daquelles vadios e jogadores.

Nesse numero ia Manoel Pessoa *Guedelhas*, substituto do regedor de Santa Cruz, e que em lugar de dar o exemplo pelo seu comportamento e de fazer a policia da sua freguezia, era o mais descarado protector dos jogadores.

Pois querem agora saber o que fez a auctoridade judicial? Na fiança que requereu o vendeiro Saraiva para sahir da cadeia, aceitou como testemunha abonatoria o referido *Guedelhas*!!! Isto não se commenta!

Demissões—Acabam de ser demittidos o regedor da freguezia de Santa Cruz Francisco dos Santos Neto, e o seu substituto Manoel Pessoa *Guedelhas*.

Folgamos de ver que os srs. Governador Civil e Administrador do concelho tivessem em consideração o pedido que lhes fizemos no numero passado.

E' verdade que não ha lei nenhuma que prohiba aos regedores de parochia o serem fiadores dos criminosos em juizo; mas que conceito merece aquelle regedor, ou seu substituto, que entra constantemente nas espeluncas de jogo, e que em lugar de capturar os jogadores se associa com elles, e por fim se o Administrador do concelho os prende, vai afiançal-os no poder judicial? Respondam as pessoas imparciaes.

Em fim é urgentissimo perseguir activamente o jogo prohibido, e por isso as auctoridades superiores não podem nem devem tolerar que os seus subordinados vão feitos com os criminosos, ou pelo menos os protejam com a sua indolencia.

Fervet opus.—Os jogadores do monte e os seus protectores andam desorientados. Na verdade não ha cousa mais barbara do que incommodar esta *santa gente* na sua *louvavel* occupação!

Os *Guedelhas*, o *Espingarda* e outros que taes, andam n'um corropio a pedir assignaturas pela freguezia de Santa Cruz a favor do ex regedor Neto. O *Espingarda* até partiu para a Pedrulha a fim de solicitar adherencias para esta cruzada.

Causa riso tanta miseria! Que nos importa a nós quantos abaixo assignados possam apparecer? A questão reduz-se a saber:—Joga-se com todo o descaramento na freguezia de Santa Cruz? Já foram alguma vez perseguidos os jogadores pelo regedor Neto? Pelo contrario não foi ha dias fiador do vendeiro Saraiva? Não foi encontrado o *Guedelhas*, que era o seu ajudante de campo, a jogar na taverna do referido Saraiva? Não se joga todos os dias em casa do irmão deste *Guedelhas*?

Estes é que são os factos; tudo o mais é palanfrorio.

Consequencias do jogo.—No domingo á noute, depois do jogo que se costuma dar na venda do ex-regedor de Santa Cruz Francisco dos Santos Neto, Fóra de Portas, houve grande desordem, fatos rasgados, e gritos d'Aqui d'El-Rei. O regedor daria parte deste acontecimento para a administração do concelho?

Rectificação.—O nosso collega da *Revolução de Setembro*, referindo-se ao *Tribuno Popular*, diz que—o sr. deputado José de Moraes obteve do ministro da marinha a collecção carpologica, contendo 114 especies da flora angolense escolhidas nos annos de 1857 e 1858 pelo dr. F. Welvicht, e *destinada para o Jardim Botanico da Universidade.*

A portaria do ministerio da marinha, que acompanhava aquella remessa, declara expressamente que esta collecção fôra destinada para o referido Jardim pelo Dr. Welvicht, que já em todas as anteriores remessas de collecções botanicas sempre contemplara o Jardim Botanico da Universidade.

Se por tanto foram precisos os esforços do sr. José de Moraes para obter para a Universidade aquella collecção, é porque o sr. Visconde de Sá lhe queria dar outro destino contra vontade do offerente; nós porem, não podemos acreditar n'um tal procedimento do illustre ministro, cujo caracter, e cuja dedicação pelos estabelecimentos das sciencias naturaes lhe não permittiam praticar um tal acto, e temos antes como mais provavel que algum mofino invejoso quiz com o pretexto de exaltar o sr. José de Moraes intrigal-o com o sr. Visconde de Sá.

Muito antes de chegar aqui a collecção carpologica do illustre botanico, o Dr. Welvicht, já o sr. Castro Pinto de Magalhães tinha prevenido um Lente da Universidade, de que se havia recebido tal collecção que breve seria remettida para aqui.

Policia sanitaria.—Consta-nos que na rua do Almoxarife ha um saguão para onde se lançam as maiores immundicies, e que exala um cheiro insupportavel. Pedimos ás auctoridades competentes que dêem as providencias para pôr cobro a este abuso.

Recita gratuita.—A'manhã quarta feira, a Sociedade *Boa-União* levará á scena no seu theatro da Graça as comedias—*Um qui pro quo—Por ter compaixão—As pequenas miserias—Mais vale quem Deus ajuda do que quem muito madruga.*

Instrucção primaria.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se ha de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou no dia 16 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Monte Mór o Velho.

Aviso aos jogadores.—Os vadios e jogadores podem dirigir-se a casa de Antonio Pessoa *Guedelhas*, na rua Direita, onde todos os dias e noutes ha jogo do *monte.*

Prevenimos mais os mesmos individuos que podem estar descançados na referida espelunca, porque se a auctoridade os quizer prender, têem o meio facil de se escaparem para o lado da rua da Moeda, pondo uma taboa de uma á outra janella das casas, por cima da runa.

Theatro Academico.—No sabbado representou-se no theatro Academico a comedia em um acto.—*Uma actriz no reinado de Luiz XIV*, e a comedia-drama em tres actos—*A Missão.*

Ensino gratuito.—A commissão nesta cidade, da *Associação promotora da educação popular*, tem resolvido abrir *duas escolas de adultos*, uma *nocturna* no local da escola do ensino mutuo, e outra *nos domingos* na escola regia do bairro alto, pela manhã, depois da missa, aproveitando a boa vontade e patriotismo dos srs. professores Francisco Marques Perdigão, e Joaquim José Pessoa.

Mercado de Coimbra no dia 22.—Trigo 750. Milho branco 460. Dito amarello 450. Feijão branco 600. Dito rajado 600. Milho frade 460. Cevada 440. Centeio 480. Azeite 1260.

Transferencia.—O sr. João Baptista de Paiva Cardoso, delegado em Taboa, foi transferido para Pombal.

Explicação.—O vendeiro da rua Direita que foi preso chama-se Francisco Saraiva de Carvalho, e não Francisco José Saraiva, como dissemos no ultimo numero.

Fabrica de algodões.—No dia 15 reuniu-se em Lisboa a assemblea geral da companhia da fabrica d'algodões de Xabregas. Foi lido o relatorio da direcção, do qual se mostra que a venda de productos no anno findo importou em 63:411$282 rs., sendo os lucros 10:303$012 rs., ou cerca de 7 por cento.

Expedição.—Parece que brevemente marchará para as ilhas de Timor e Solor uma força de sessenta soldados com os competentes officiaes. Diz-se que esta força é destinada, não só a reforçar a guarnição europea d'aquellas ilhas, como tambem a auxiliar os trabalhos de exploração de algumas veias auriferas, que uma companhia aceitou mediante certas concessões.

Emigração.—Nestes ultimos dias tem sahido pela barra do Porto para o Brazil mais de 600 pessoas.

Nova sociedade.—Por decreto de 7 do corrente foi approvada a instituição, e confirmados os estatutos da Sociedade geral de productos chimicos, que o credito movel portuguez pretende fundar, para a fabricação de toda a qualidade d'aquelles productos, sua venda, e quaesquer outras operações fabris ou commerciaes que digam respeito a semelhante industria.

Noticias navaes.—A fragata *D. Fernando* sahiu do dique e vae aparelhar. A corveta *D. João I.* tambem vae aparelhar. A fragata diz-se, que na primavera partirá para Gôa, com escala para Africa, e a corveta para Macáo.

Condecoração.—O conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o imperador do Brazil, junto á corte de S. M. F. acaba de ser agraciado por S. M. o rei D. Fernando II, de Napoles, com a grão cruz da ordem de Constantino.

Esmola á instrucção.—Diz um jornal de Lisboa, que o sr. Casal Ribeiro offereceu á Associação Promotora da Educação Popular, a quantia de dez contos de reis, em inscripções da Junta de Credito Publico para a creação de uma escóla.

O sr. Casal Ribeiro escreveu á direcção da Associação uma carta, que foi lida na assemblea geral, que ha dias teve lugar, na qual declara, que faz aquelle donativo á associação, como homenagem á memoria de sua mãe.

Praticou um acto generoso o sr. Casal Ribeiro, que muitos exaltarão em pomposas phrases, e que nós só exaltaremos dizendo, que foi uma esmola á instrucção publica, que muito carece d'ellas; do que tantos se esquecem com inaudito desamor. Bem haja o sr. Casal Ribeiro; os pequeninos a quem vae beneficiar lhe agradecerão a sua grandeza d'alma, e venerarão a memoria de sua mãe.

Banco de Portugal.—No anno findo em 31 de Dezembro ultimo, 12.º anno social do Banco de Portugal, o movimento das transacções orçou por 122.596 contos.

As letras descontadas ao commercio e á industria orçaram por 13.931 contos—975 mais do que no anno de 1857.

Emprestimos sobre penhores 6.648 contos—mais do que o anterior 2,346 contos.

Depositos particulares 45,085 contos—mais 3,511 contos que no anno anterior.

Premios de transferencias, e de cobranças e pagamentos por conta alheia 5,463 contos—mais do que no anno anterior 1,129 contos.

Caixa filial no Porto e agencias no reino 5,177 contos—mais que no anterior 2,742 contos.

Emissão de notas do Banco 2,440 contos—mais que no anno anterior 54 contos.

Emprestimos e supprimentos ao estado 2,168 contos—mais que no anno anterior 1,016 contos.

Operações de cambios 537 contos—menos que no anno anterior 947 contos.

Operações de ouro, prata, e papeis de credito do estado 1,171 contos—menos que no anno anterior 164 contos.

Effeitos depositados 5,403 contos—menos que no anterior 19 contos.

Caixas economicas 67 contos—menos que no anno anterior 19 contos.

As differenças a maior andaram por cerca de 18,107, e a menor por 1,149 contos.

Os gastos ordinarios importaram em uns 32 contos, e os dividendos em 448 contos.

Jogo no Porto e em Braga.—O *Commercio do Porto* e o *Bracarense* pedem instantemente providencias que ponham termo aos males que está causando o jogo prohibido, tanto no Porto como em Braga.

O *Bracarense* termina assim o seu artigo a respeito do jogo:

«Por toda a parte o vicio do jogo se tem desaforado e multiplicado, mas em nenhuma tanto e tão escandalosamente como em Braga. As funestas consequencias de tal excesso tambem por ahi apparecem: ainda ha pouco dobraram todos os sinos de Braga pelo finamento d'uma existencia illustre, victima do jogo, e por mãos alheias andam os bens desse e d'outros jogadores, e os filhos terão de abrigar-se á sombra da caridade, em quanto não poderem ganhar com o seu trabalho um bocado de pão para viver!

«Aqui multiplicam-se as infernaes espeluncas na proporção da miseria publica, e das amarguras domesticas. A' porta da rua joga-se o dominó e o bilhar; mas no interior da casa joga-se a fortuna das familias, o pão e o futuro dos filhos. Os estudantes vendem os livros e empenham a roupa, ou roubam os companheiros para irem jogar: os velhos precipitam-se mais depressa no tumulo, e os moços antecipam e perdem o futuro por causa do hediondo vicio.

«E a policia que faz? Em que andará occupado o sr. Administrador do concelho? Não saberá s. s.ª de todas estas miserias publicas? Ignorará onde é que o vicio tem banca assente?

«Em nome dos orphãos, que o jogo deixou na miseria;—pelas lagrimas de fogo e de amargura, que o jogo todos os dias faz verter a milhares de familias;—pelo futuro de nossos filhos, de quem depende a sorte das posteras gerações, é preciso adoptar energicas providencias contra o jogo. Ao sr. Governador Civil e Administrador do concelho incumbe a extirpação do cancro, que come as entranhas da geração presente, e ameaça de enfezar com as impurezas do vicio a sociedade futura. Emprehenda-se uma cruzada contra o jogo, e o infernal vicio acabará. Nesta cruzada militarão todas as pessoas honestas, e a sociedade abençoará a protecção da auctoridade, que não foi creada sómente para tratar d'eleições.»

Explorações subterraneas.—Hontem, diz o *Jornal do Commercio*, foram alguns individuos explorar os depositos d'agua, encontrados na excavação da rua dos Retrozeiros em Lisboa, mettidos n'uma canoa. Segundo nos disseram foram até 22 metros da abertura; encontraram varios compartimentos, como os usavam os romanos nos depositos dos seus estabelecimentos de banhos. Não poderam penetrar em alguns delles, por lh'o não consentir a sua pequena altura. Parte d'esse grande deposito está enthulhado. Alguns poços da rua da Prata, communicam com essa grande cisterna; a qual segundo parece e é provavel, era alimentada pelas nascentes do monte do Castello, as quaes tambem alimentam os outros poços da cidade baixa, formando como um rio copioso.

O municipio romano *Felicitas Julia*, naturalmente limitava-se ao monte do Castello e valles adjacentes.

Hoje tenciona o sr. Martins d'Andrade, digno conservador da bibliotheca, fazer uma excursão na canoa pelo deposito. Acompanhal-o-ha o sr. Trindade, official ajudante da salla d'antiguidades da mesma bibliotheca. Ambos têem andado nos estudos d'aquelles vestigios, juntamente com o sr. José Valentim, desenhador das obras publicas, muito entendido de coisas archeologicas.

Quasi tudo que agora se achou já fôra visto e estudado por occasião das obras, depois do terramoto, para a reconstrucção da cidade.

Parece que será impossivel descobrir por onde entra a agua na cisterna, e por tanto não se saberá donde vem.

Acampamento militar.—Segundo parece, vae estabelecer-se brevemente nas Vendas Novas ou suas proximidades, um pequeno acampamento para exercitar no serviço de campanha uma brigada de infanteria e alguma cavallaria.

Ha tempos, esteve n'aquella villa, a escola central de tiro de cavallaria e infanteria, da qual alguns beneficios obteve o exercito, e agora, segundo nos informam, projecta-se seguir a pratica adoptada n'aquella escola, dando-lhe porem maior desenvolvimento e mais vastos recursos.

Typographia renovada.—E' a dos srs. Castro e Irmão, que tanto soffreram no grande fogo que ultimamente teve lugar no Boa-Vista em Lisboa. Começam pois, diz o *Futuro*, a montar a sua nova typographia, os srs. Castros, e já executam, alguns, poucos mas primorosos trabalhos da sua especialidade. Não perderam o gosto com desgosto tamanho. O seu estabelecimento vae tomando outra vez as proporções de uma typographia modelo. Tem largo animo e muita preseverança para levar ao cabo o que intentam os seus proprietarios.

Dentro em pouco apparecerá, saído daquelles prelos, o *Archivo Pittoresco.*

Banquete.—No dia 8 do corrente deu o ministro de Portugal em Madrid um sumptuoso banquete a que assistiram a condessa de Montijo, mãi da imperatriz dos francezes, a duqueza d'Alba, a marqueza de Molina, as senhoras d'Osma, Weisveiller, Buchanan, e Crivelli, o nuncio do Papa, o principe de Gallitzin, embaixador da Russia, os srs. Osma, e Weisveiller, os ministros d'Austria, Inglaterra, e Hollanda, e outras personagens distinctas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Berlin 13. Dizem de Munich que a associação da alfandega ainda não adoptou medidas para impedir a exportação dos cavallos, que com quanto seja insignificante na Allemanha do Norte, é importante na do Meio-Dia.

As noticias das grandes potencias são que diminue o perigo da guerra.

Londres 13. O lord commissario das ilhas Jonias dirigiu uma mensagem á camara sobre um projecto de reforma que tem 17 artigos.

A camara ainda não tinha respondido.

Segundo noticias do Mexico, o palacio do governador em Guadalajara soffreu uma explosão, contando-se centenares de victimas.

Vienna 13. O general Schliter sahiu para Milão com uma missão importante.

Espera-se aqui mr. Mertens, governador civil e militar de Trieste.

Londres 14. Dizem dos Estados-Unidos que o general Miramon não quiz aceitar a nomeação de presidente, e marchára com as suas tropas sobre o Mexico afim de restabelecer a auctoridade de Zuloaga.

Turin 14. Escrevem de Milão que o novo governador declarou aquella capital em estado de sitio.

Napoles 14. Hoje pela manhã ás cinco horas falleceu a princeza Izabel Leopoldina, filha do conde de Aquila, na idade de doze annos.

Londres 15. Assegura-se aqui que as conferencias para o definitivo ajuste das questões sobre os principados, hão de reunir-se dentro em pouco em Paris.

O emprestimo para acudir ás despezas que occasiona a guerra da India, será de sete milhões de libras esterlinas, e já foi apresentada a proposta á camara.

Lord Stanley declarou ao mesmo tempo

nas camaras, que se não pedirá nenhum outro emprestimo.

Turin 11. O discurso do imperador Napoleão produziu uma profunda sensação em toda a Italia. As cartas de Milão, de Veneza, de Florença e de Bolonha são concordes em considerar as palavras do imperador como a garantia de um melhor futuro para a peninsula italiana.

A imprensa piemonteza, moderada e radical, acham o discurso cheio de elevação.

A *Opinione* diz que ha muito tempo que a França não ouve palavras tão dignas da sua grandeza e do seu poder.

Constantinopla 9. As noticias da Valaquia causam aqui viva emoção. Fuad Pachá provocou a reunião de um conselho de gabinete extraordinario, e o sultão tambem recebeu os ministros

A *Presse d'Orient* annuncia que a Porta protesta contra as eleições da Valaquia, e communicou aos representantes das potencias um pedido tendente a uma nova reunião da conferencia.

Continua a fazer-se correr o boato de mudanças ministeriaes. Hassem-Pachá foi nomeado governador da ilha de Candia, em substituição de Semi-Pachá, que ia ser enviado na qualidade de embaixador para Paris.

O *Journal de Constantinopla* pretende que serão mandadas successivamente tropas para o Danubio.

A commissão moldava chegou a Constantinopla.

Londres 10. Hoje, na sessão da camara dos lords, o conde de Saint Germains, perguntou se a convenção de Agosto ultimo permitte que uma unica pessoa seja eleita hospodar da Moldavia e da Valachia.

Lord Malmersbury respondeu que sendo quasi provavel que a conferencia de Paris deve reunir-se, não quer antecipar-se sobre a decisão que ha de ser tomada a este respeito, manifestando a opinião do governo inglez.

Corfu, 5. Chegou a patente real com a resposta negativa sobre a petição do parlamento jonico.

Londres, 14. Assegura-se que as potencias decidiram que a conferencia relativa aos principados Danubianos se reuna dentro em pouco em Paris.

A 28 apresentará Disraeli o projecto de reforma.

O *Correio dos Estados Unidos* e varios jornaes de Londres censuram muito a informação do senado anglo-americano relativa á acquisição da ilha de Cuba.

Paris 14. E' grande o movimento de tropas austriacas em Veneza e Udina.

Diz-se que o imperador d'Austria vae a Verona, onde se reunirão 25:000 homens.

Trabalha-se activamente em Trieste em propagar a defesa dos portos e costas.

Não é certa a noticia dos armamentos na Russia.

Em Jassy descobriu-se por casualidade uma conspiração de mais de 400 conjurados, que tinha por fim assassinar o hospodar, e varias outras pessoas, e incendiar a cidade; os conspiradores estão presos.

O ministro de Sardenha entregou ao imperador o collar da ordem da Annunciada, que o seu soberano conferiu ao principe imperial.

Cadix, 15. Hoje ás duas da tarde sahiu para Cuba o navio *Rei Francisco*, levando a seu bordo o general Planas, nomeado segundo cabo d'aquella ilha.

Londres, 16, Ha noticias de Nova York que alcançam a 2; até áquella data não occorria coisa alguma de importancia.

Os almirantes inglez e francez insistem em que o Mexico dê a estas duas nações uma ampla reparação.

No Perú temia-se que rebentasse uma revolução.

O exercito de Soulouque desertou da sua bandeira, abandonando-o. Soulouque abdicou, refugiando-se na Jamaica.

Suicidio.—Hoje depois do meio dia, uma mulher na rua Nova, desta cidade, por nome Carolina, tomou uma porção de arsenico.

Foram-lhe prestados logo os soccorros da medicina; mas infelizmente não foi possivel salval-a. Acaba agora mesmo de fallecer.

Montaria.—Diz o *Nacional*, que ha algumas semanas a esta parte começaram a apparecer nas serras, que separam o concelho de Baião, do Marco, e d'Amarante, alguns salteadores, que infestavam as estradas, que cruzam aquellas montanhas, perpetrando ahi alguns roubos. Para debellar tal quadrilha, combinaram-se os dois administradores, do Marco e de Baião, e, juntando bastante gente armada, auxiliados tambem por varios cavalheiros, deram uma busca á serra, cercando-a, e batendo os mattos, e outros esconderijos, onde se acoutavam os malfeitores, resultando d'ahi a prisão de seis individuos, sobre os quaes recahem suspeitas de fazerem parte da dita quadrilha.

Esta diligencia teve lugar no dia 18, começando ás 11 horas da manhã, e acabando ás 3 da tarde.

ANNUNCIOS.

LOUÇA NOVIDADE.

1 José Antonio do Espirito Santo, negociante e morador ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber um bom sortimento de louça Allemãa, e Ingleza de gostos inteiramente novos.

2 Quem pretender comprar um estabelecimento de Pharmacia, situado na Beira Baixa, a distancia de 13 leguas desta cidade, pode procurar no escriptorio deste jornal.

3 Joaquim da Costa Pereira, marceneiro e morador á Portagem, tem para vender um bom guarda louça de pau preto e no gosto antigo. Quem o quizer ver pode dirigir-se ao annunciante.

4 Quem quizer comprar uma morada de casas, sitas aos Arcos de Sant' Anna, fronteiras ás de José de Mattos Cairutas, falle com Calisto André Soares Pinto, na rua do Corvo.

5 José Duarte Nazareth, sua mulher D. Maria Justina de Moura Nazareth, e sua filha D. Maria Candida Nazareth, agradecem por este meio a todas as pessoas que por occasião do fallecimento de sua filha e irmãa D. Rachel Nazareth, os obsequiaram, em quanto o não verificam pessoalmente, e pedem desculpa por qualquer falta que houvesse na entrega das cartas de convite, o que sempre acontece em tão tristes circumstancias.

VENDA DE MUSICAS E PIANOS

6 Francisco Lopes Lima de Macedo, no largo da Fornalhinha, n.º 9, recebeu pianos verticaes de bom auctor francez e por preços commodos; e tambem musicas modernas.

7 Pequena Bibliotheca do Asylo da Infancia de Coimbra.

A. B. C. do asylo, leitura, numeração, e escripta, 1859........................40 rs.

O mesmo em grandes tabellas...360 rs.

O amigo dos meninos—Introducção—Parte 1.ª, e—Parte 2.ª, contendo grammatica, arithmetica, historia sagrada, doutrina, e elementos de moral.

Cathecismos de doutrina da Diocese, em formato grande, ambos—240 rs. O pequeno, em pequeno formato..............20 rs.

Cathecismo d'historia sagrada,—Grammatica,—Arithmetica,—e Geographia da Infancia.

Vendem-se em Coimbra nas lojas de livros da Universidade, sr. Mesquita e sr. Moré, e em Lisboa sr. Lavado, rua Augusta n.º 8.

8 Os exm.os Visconde da Bahia e seu Irmão previnem a todos os compradores, que queiram arrematar bens na execução, que lhes move José de Moraes Pinto d'Almeida, pelo Juizo de Direito desta cidade e cartorio de Victor, e cuja arrematação está annunciada para o dia 1.º do proximo Março, que se acham pendentes da Relação do Porto os embargos de 3.º que oppozeram á execução em taes bens, achando-se juntos os documentos, que convencem ser vinculadas a Quinta da Cidreira, e as terras das Sapinhas, e da Ponte de S. Facundo; e parte d'um Prazo Familiar e de vidas, as terras das Redondas; tendo-lhes sido desprezados n'este juizo só com o fundamento de serem segundos embargos. Protestando intentar as competentes acções de reivindicação, quando não obtenham justiça com este recurso.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA EDUCAÇÃO POPULAR.

9 A Commissão desta cidade, sob a presidencia do Exm.º e Reved.mo sr. Bispo Conde, e d'accordo com os Exm.os Governador Civil e Presidente da Camara, e com a sua benevola coadjuvação, tem resolvido abrir *duas escolas d'adultos*, uma *nocturna* no local da escola do ensino mutuo, e outra *nos domingos* na escola regia do bairro alto, depois da missa, aproveitando a boa vontade e patriotismo dos srs. professores Francisco Marques Perdigão, e Joaquim José Pessoa; o que tudo faz publico para que se dignem concorrer a matricular-se, perante qualquer dos ditos professores, as pessoas que desejarem aproveitar uma ou ambas as escolas, as quaes terão principio, apenas se complete o numero de *dez* alumnos. A Commissão espera que os numerosos artistas, artifices, criados de servir, e tantos outros cidadãos, de differentes occupações, que por desgraça ignoram ainda os primeiros rudimentos da instrucção, aliás a todos muito necessaria, saberão apreciar a importancia da fundação destas escolas, e não tardarão em aproveitar-se da dedicação, zelo pelo bem geral, e sincero interesse pelo seu progresso, com que a Associação Promotora da Educação Popular se esmera em lhes facilitar efficaz e *gratuitamente* a instrucção de que carecem. Coimbra 21 de de Fevereiro de 1859.

Por ordem do Exm.º e Revd.mo sr. Presidente.

O vogal, *A. Forjaz.*

ATTENÇÃO.

10 Manoel Francisco Carreira, do Bolho, previne, que ninguem contracte com Euzebio Rodrigues Gomes e mulher, do mesmo lugar, no concelho de Cantanhede, sobre bens de raiz, porque todos estão litigiosos e hypothecados, e o annunciante protesta pela lei a similhante respeito.

PHILARMONICA BOA-UNIÃO.

11 No domingo proximo, 27 do corrente, haverá no circo equestre desta cidade um brilhante espectaculo, dado pelos celebres irmãos Andersons, a beneficio da Philarmonica *Boa-União*, sendo esta a ultima vez, que os acrobatas inglezes trabalham no circo equestre.

Bem sabido é quanto esta Philarmonica diligenceia sempre tornar-se agradavel aos habitantes de Coimbra e á mocidade academica.

A existencia de uma Philarmonica, e principalmente com a organisação que esta tem conseguido obter, está dependente de despezas, muito superiores aos meios extremamente diminutos, que podem possuir os simples artistas que fazem parte della.

E' por isso que a Philarmonica *Boa-União* vae por esta forma solicitar dos seus patricios e da illustrada academia a sua valiosa protecção no beneficio de domingo.

Os membros da Philarmonica *Boa-União*, que já tantas provas tem recebido da geral sympathia, confiadamente esperam ser attendidos nesta sua pretenção, pelo que antecipadamente se confessam em extremo agradecidos.

Bento José Pinto da Motta, Administrador do Concelho de Coimbra por Sua Magestade El-Rei a quem Deus Guarde etc.

Faço saber que estando proximo o tempo do carnaval, e cumprindo-me em conformidade com as leis e disposições policiaes vigentes, regular os divertimentos que nestes dias costumam ter lugar, e prevenir todas as occorrencias, que possam por qualquer modo alterar a ordem e segurança publica, que convem seja mantida em toda a sua integridade, devem por isso ser observadas as disposições exaradas nos seguintes artigos.

§ 1.º Todos aquelles individuos que nesses dias quizerem sahir mascarados, ou disfarçados, deverão previamente declarar na Administração, o seu nome, e a mascara ou disfarce de que pretendem usar, recebendo por essa occasião uma senha, que devem apresentar aos empregados da policia sempre que por elles lhes for exigido.

§ 2.º Quando alguns individuos sahirem em bandos mascarados deverá a pessoa que preside ou dirige essa reunião, declarar da mesma forma o seu nome, e os dos que o acompanharem, designando ao mesmo tempo os fatos e disfarces de que pretendem usar, e assignando termo de responsabilidade por qualquer contravenção a este respeito.

Art. 2.º. E' igualmente prohibido durante os mesmos dias, o arremeçar das janellas para quem transita pelas ruas, ou *vice versa*, laranjas, ovos, bombas, ou outros quaesquer objectos que possam causar prejuizo.

Art. 3.º Fica tambem prohibido o lançar ao ar bombas, ou outros quaesquer fogos artificiaes, que possam prejudicar, causar incommodo, ou embaraçar o transito publico.

Art. 4.º Finalmente fica tambem prohibida a venda das referidas bombas e fogos de artificio durante esse tempo; considerando-se como contraventores deste artigo, aquellas que nas suas lojas os tiverem expostos á venda.

Art. 5.º Todos os que contravierem qualquer das disposições acima, ou por qualquer forma alterarem a ordem e socego publico, ou offenderem as leis da decencia e bons costumes, serão immediamente presos e entregues ao Poder Judicial para ahi serem punidos com as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia fiz dar toda a publicidade ao presente e outros de igual theor.

Coimbra 22 de Fevereiro de 1859.

Bento José Pinto da Motta.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA GRATUITA.

Quarta feira 23 de Fevereiro.

UM QUI PRO QUO,
Comedia em um acto.

POR TER COMPAIXÃO,
Comedia em um acto.

AS PEQUENAS MISERIAS,
Comedia em um acto.

MAIS VALE QUEM DEUS AJUDA DO QUE QUEM MUITO MADRUGA,
Comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 531 | SABBADO 26 DE FEVEREIRO | 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........................ 3200.
Por semestre........................ 1600.
Por trimestre........................ 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........................ 3720.
Por semestre........................ 1860.
Por trimestre........................ 930.

COIMBRA 25 DE FEVEREIRO.

O CONTRACTO PETTO.

Ha momentos e ha situações, que fariam descrer da santidade dos principios; da moralidade das instituições, e da justiça das cousas humanas, se as aberrações do espirito partidario, pelo abuso e pelo escandalo dos seus proprios excessos não servissem a todos de proveitosa lição e de salutar correctivo!

O que ahi se está passando no parlamento portuguez na memoravel questão do caminho de ferro do norte; o que todo o paiz tem presenceado ha dois annos sobre esta notavel pendencia, revela tão evidentemente as torpezas e a corrupção desta situação; torna tão suspeitosa a conducta dos ministros; e patenteia tão claramente a sua inercia, a sua provada incapacidade, e até o inqualificavel desprezo pelo seu pessoal decoro, que parece incrivel, que se tolere um tal governo; e mais ainda que haja caracteres politicos, que por tal preço ousem affrontar a opinião publica, e sacrificar os mais caros interesses do paiz ás veleidades e á ambição de um poder, que todos os seus actos desconceituam; que envergonha os seus proprios defensores, e que não encontra na imprensa nem na tribuna uma unica voz auctorisada, que o acompanhe sequer nos longos transes d'agonia, em que se estorce o orgulho e a vaidade humilhada e confundida desses ministros, que uma fatal pertinacia conserva ainda á frente dos negocios publicos!

Um ministerio que não tem vivido senão de fraudes e de illusões; de fementidas promessas, e de repetidos abusos de confiança:

Um ministerio que ainda não poude viver vida constitucional; e que em nenhum partido achou um unico caracter politico, que se lhe quizesse associar para preencher as pastas vagas, caso sem exemplo nos fastos constitucionaes:

Um ministerio que só tem assignalado a sua mesquinha existencia pelo abandono dos principaes melhoramentos do paiz; pelo espantoso augmento da divida publica; pela illegal distracção dos fundos que tinham especial applicação, e pela completa nullidade da sua iniciativa em todos os ramos do serviço publico:

Um ministerio emfim que até deixa roubar os nossos canhões dos Arsenaes: que arremata em hasta publica os fornecimentos do exercito, deixando depois alteral-os ás portas fechadas em beneficio dos arrematantes, e que ha dois annos anda ludibriando o parlamento e o paiz com a expectativa da imaginaria *respeitabilidade* de um concessionario, que dentro em muito poucos annos devia levar ao cabo o caminho de ferro de norte, sem outro resultado mais, que acharem-se completamente paralisados todos os trabalhos, que o governo devia continuar até esse concessionario tomar conta da empresa:

Um tal ministerio não existe já na opinião unanime de todos os partidos, senão como um estorvo permanente a todos os melhoramentos publicos; senão como um invencivel obstaculo a todas as reformas que o paiz imperiosamente reclama.

O que porem ninguem podia esperar, é que o governo convidado pela opposição parlamentar a rescindir o contracto *Petto* na conformidade da lei, e pôr a concurso as linhas ferreas, ousasse combater uma tal proposta com o visivel intuito de continuar em beneficio de um concessionario, que faltara a todas as suas promessas e obrigações legalmente estipuladas, essa indecente protecção, esse favoritismo sem igual que é um verdadeiro ultrage á moralidade publica, á dignidade mesmo do paiz!

Mas como hade o governo convir no principio do concurso, que dá todas as garantias e livra de todas as suspeitas, se é o proprio Ministro das Obras Publicas que não contente de communicar ao favorito concessionario *Petto* todas as propostas, que posteriormente lhe tem sido apresentadas por outros concessionarios, para que aquelle seu afilhado possa á vista dellas modificar as suas, desceu até mandar pedir a algum desses concessionarios que se entendesse com Morton Petto para o não prejudicar, promettendo-se-lhe por esta condescendencia qualquer outra linha, que não fosse a do Porto?!!

O documento que attestava este vergonhosissimo facto, lido á camara por um deputado da opposição, foi confessado pelo proprio ministro; e tal era esse documento, que a maioria julgou prudente evitar maior escandalo e poupar o desaire ao ministro, recusando a sua publicação no *Diario do Governo!*

A questão está por tanto hoje clara para todos.

O governo não quer o concurso, porque a concurrencia se pode beneficiar o paiz, fazendo baixar o preço da obra; prejudicará o concessionario predilecto do ministro, que especula comnosco para ver se assim pode embolçar os seus numerosos credores estrangeiros das perdas de outras empresas á custa das prodigalidades do governo portuguez!

Regeitado, porem, o concurso, o que seria o cumulo da immoralidade, quantos contractos se fizerem e refizerem com o mesmo Petto serão outras tantas burlas, com que se procurará continuar a escarnecer o paiz; mas o caminho de ferro de norte ficará eternamente na Ponte d'Asseca.

O ministerio poderá ainda nesta questão obter um ephemero triumpho contra todos os principios da boa administração; contra a moralidade e contra as conveniencias publicas; mas a votação que sanccionar este grande escandalo, sellará tambem o acto de annullação de todas as grandes empresas da viação ferrea no nosso paiz!

A discussão da memoravel questão da rescisão do contracto Petto, tem revelado a muitos respeitos as miserias e os escandalos desta desgraçada situação!

O sr. Avila, chefe real do gabinete, não quiz que deixasse de ficar registado nos fastos parlamentares o insuspeito documento da illegal e escandalosa intervenção do governo nestas *liberrimas* eleições, lançando em rosto a um deputado, cuja eleição o illustre ministro se attribuia, como a nomeação de qualquer delegado, a sua supposta apostasia da igreja ministerial; e recordando lhe a sua condição de empregado de confiança, que aliás não era, para com estes *poderosissimos* argumentos impor silencio ao audacioso deputado, que usara de um direito, de que o sr. Avila e o sr. Carlos Bento usaram e abusaram contra o proprio ministro, de que um era subalterno, e de que outro acceitara commissões lucrativas!

E nunca então lhes foi exprobado esse procedimento, talvez porque os ministros dessa epocha não eram tão rasgadamente progressistas como o sr. Avila!

Tal é porem o estado do ministerio e da maioria, em presença desse grande escandalo da protecção dada ao sr. Petto, que os ministros e os proprios deputados da maioria não se entendem entre si; uns combatem a proposta do sr. Lobo d'Avila por inconstitucional, e regeitam-na por isso; outros pedem o seu adiamento por quarenta e oito horas; outros propunham que se passe á ordem do dia! E o sr. Carlos Bento achava legal na proposta para convidar o governo a rescindir o contracto Petto, e abrir concurso para a empresa do caminho de ferro até ao Porto, o que o sr. Avila qualificava de illegal!

E por ultimo o ministerio vergando sob o peso de gravissimas accusações, em lugar de pedir para a discussão continuar no dia que pelo regimento da camara é destinado para commissões, folgou com o silencio da tribuna ainda que fosse só por vinte quatro horas!

Quando as cousas chegam a esta degradação a queda de uma tal situação é inevitavel, porque ella só existe já de facto.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 21 de Fevereiro.

O sr. Lobo d'Avila mandou para a meza a seguinte proposta, cuja urgencia pediu:

« Considerando que o contracto celebrado com sir M. Petto, em 28 de Agosto de 1857, para a construcção do caminho de ferro, ainda não começou a ter execução:

« Considerando que já decorreram quasi dous annos, depois do contracto provisorio de 8 de Abril de 1857, e um anno depois do praso de seis mezes, estipulado no referido contracto definitivo, para a organisação da companhia e emissão das acções, sem que conste haver-se organisado tal companhia, nem emittido taes acções:

« Considerando que é de maxima importancia e urgencia para o paiz o desenvolvimento dos seus caminhos de ferro, porque d'elles dependê, em grande parte a sua responsabilidade:

« Considerando que ao governo tem sido apresentadas varias propostas para a construcção de linhas ferreas, conforme consta dos esclarecimentos enviados ao parlamento pelo ministerio das obras publicas:

« A camara dos deputados convida o governo a usar do direito, que lhe confere o artigo 69 do já citado contracto de 28 de Agosto de 1857, rescindindo-o, e a pôr a concurso publico a construcção do respectivo caminho de ferro.—*Lobo d'Avila.* »

Fallaram a este respeito os srs. Ministro da Fazenda, Sant'Anna e Vasconcellos, Lobo d'Avila, Ministro das Obras Publicas, Barão das Lages, Mousinho d'Albuquerque e Fontes, ficando ainda a questão pendente.

Sessão do dia 22.

O sr. Ministro da Fazenda apresentou um relatorio sobre mais dez inventarios de conventos de religiosas.

Apresentou tambem duas propostas de lei, uma fixando em 1.328:752$000 reis a contribuição predial no proximo futuro anno economico; outra para ser prorogado por mais seis mezes o praso estabelecido no artigo 12.º do regulamento de 11 de Agosto de 1847, para se poderem requerer as indemnisações de que tracta o § unico do artigo 4.º da lei de 22 de Junho de 1846.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou uma proposta para ser approvado o contracto provisorio feito com Bartholomeu Achilles Dejante, para a construcção d'um caminho de ferro pelo systema americano, entre Alemquer e o Carregado.

Proseguiu o debate sobre a proposta do sr. Lobo d'Avila ácerca do caminho de ferro do norte.

Usaram da palavra os srs. Fontes, Gaspar Pereira, Ministro das Obras Publicas, e José Estevão. Continua ainda a discussão.

Sessão do dia 23.

Continuou a discussão da proposta do sr. Lobo d'Avila.

Fallaram os srs. Simas, Gomes de Castro, Marreca, Sant'Anna e Vasconcellos, Antonio de Serpa, Lobo d'Avila, Ministro das Obras Publicas, e Barros e Sá. Ficou ainda a questão pendente.

COMMUNICADO.

Hontem indo o criado do sr. Manoel de Bastos Ferreira Mourisca, socio do sr. Manoel Rodrigues Esgueira, a entrar nesta cidade pelo lado da Portagem, seriam 7 para as 8 horas da noute, foi assaltado pelo vigia do rendeiro do real d'agua, que lhe tirou o farnel que trazia, juntamente com o saco.

O farnel era apenas composto de duas chouriças *cozidas* (!!!) um pequeno bocado de banha, e outro pequeno bocado de toucinho!

Immediatamente foi o sr. Bento Rodrigues Esgueira a casa do sr. José Lopes Guimarães, queixar-se deste despotismo do seu empregado, e reclamar o objecto roubado; mas com espanto viu que este sr. nenhuma providencia tomou para que fosse entregue o farnel a seu dono!

Fazemos o publico juiz deste acontecimento inaudito.

O referido empregado foi ha tempo despedido do serviço da Camara Municipal por ter praticado *gentilesas* iguaes a esta, que a mesma Camara não tolerou; e sentimos que agora não ache quem o reprima nas suas costumadas arbitrariedades.

Esperamos que o sr. Administrador do concelho investigará este facto, e que obstará a que outros se repitam.

N. B. Já depois de termos escripto o que precede, soubemos que o sr. José Lopes Guimarães se resolveu finalmente a mandar entregar o saco com o farnel. Comtudo não cessaremos de pedir ás auctoridades que vigiem o procedimento do tal empregado que está á Portagem, para que não continue a perseguir os povos.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1859.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. o favor de transcrever no seu jornal a copia do que nesta data escrevo ao sr. Redactor do *Campeão do Vouga*: e por esta graça lhe ficará summamente obrigado o que é

De v. am.º mt.º obrigado.

Cabanas 22 de Fevereiro de 1859.

Joaquim de Miranda.

Illm.º sr. Redactor do *Campeão do Vouga*.

Consta-me, que no seu jornal manda Manoel Rodrigues Brandão, de Midões, casado na Lagiosa, publicar os depoimentos das testemunhas, que no juizo d'Oliveira d'Hospital, foram por elle, e seus irmãos, João Brandão, Antonio, e Roque, e seus apaixonados, seduzidas umas, coagidas e depravadas outras para jurarem contra mim na lide, em que com elle contendo no juizo d'Aveiro.

Amigo sincero da mais ampla liberdade d'imprensa com reverencia sempre á decencia e moralidade publica, sem o que a mesma liberdade não pode vigorar, estou bem longe de criminar a v. s.ª por publicar no seu jornal os depoimentos das testemunhas d'aquelle meu rancoroso inimigo e implacavel calumniador.

Com tudo essa publicação, feita, adrede, na proximidade do tempo, em que eu, e elle devemos ser julgados ante o respeitavel tribunal da cidade d'Aveiro, a que recorri para fazer punir a maior das diffamações, não pode ter outro fim, nenhum outro intento, que não seja perversivo, perturbador, e injurioso á justiça dos tribunaes em Portugal.

A essa publicação podia eu oppor, destruindo-a totalmente, a publicação dos depoimentos de quarenta e oito testemunhas minhas, a quasi totalidade proprietarios, bôa parte dellas, pessoas qualificadas, e todas illibadas, e de bom nome, das quaes em Coimbra algumas, e todas as mais em Mortagoa, Carregal e Oliveira d'Hospital, jurarам a falsidade das criminações que me fez Manoel Rodrigues Brandão; e ultimamente algumas d'essas testemunhas, abonadas, como imparciaes por um accordão da Relação do Porto juraram por verem, e presencearem que Manoel Rodrigues Brandão mandara perpetrar no julgado d'Oliveira do Hospital, as tres maiores atrocidades, que elle obsecadamente me assacara!! Caso raro, direi antes, nunca visto, e impossivel de se encontrar na historia antiga e moderna dos calumniadores!!

A essa publicação vertiginosa e insidiosa podia eu oppor mais a publicação de documentos incontestaveis, que possuo, da depravação, coacção, e seducção, e já alguma retractação, das testemunhas do meu prodigioso calumniador Manoel Rodrigues Brandão, de Midões, na Beira. Não faço porem essas publicações, porque tenho em muita conta a magestade, e decencia da justiça, e o acatamento devido aos seus tribunaes.

Não quero, que se possa aventar, que eu pretenda prevenir, e suppor corruptivos os meus juizes em Aveiro. A estes somente é que cabe em pleno tribunal apreciar a força das minhas provas testemunhaes e documentaes. Firme e resignado aguardo o seu julgamento.

Peço a v. s.ª, illm.º sr. redactor do *Campeão do Vouga*, o favor de fazer publicar no seu jornal esta minha escriptura tantas vezes, quantas tenha publicado, e continue a publicar os depoimentos das testemunhas de Manoel Rodrigues Brandão.

Por tudo se responsabilisa o que é

De v. mt.º att.º vr.º e cr.º

Cabanas 22 de Fevereiro de 1859.

Joaquim de Miranda.

NOTICIAS DIVERSAS.

Um artista distincto. — Tivemos occasião ha dias de ver a casa do despacho na Misericordia desta cidade, e que acaba de ser pintada pelo sr. Antonio José Gonçalves Neves.

Se o nosso patricio não fosse já ha muito conhecido pela sua vocação para a pintura, esta obra seria sufficiente para mostrar o seu incontestavel merecimento.

O que alli sobretudo admirámos foi o quadro representando a Senhora das Misericordias. Enchemo-nos de orgulho quando vemos que a um filho de Coimbra é devido um trabalho tão primoroso, e que sabemos foi unicamente da invenção do sr. Gonçalves.

Pedimos a todos os entendedores, e mesmo aos simples curiosos, que vão examinar aquelle quadro; e estamos certos que sentirão como nós as mais agradaveis sensações ao contemplal-o.

A toda esta aptidão reune o sr. Gonçalves uma facilidade e pomptidão no trabalho, verdadeiramente raras; e o que a todos surprehende é que não tendo o nosso patricio estudos regulares de desenho, faça obras que muitos outros com grandes pretenções não seriam capazes de desempenhar.

Damos os nossos sinceros e cordiaes parabens ao sr. Gonçalves, e estimaremos que não desanime n'uma carreira tão brilhantemente encetada.

Igreja de S. Thiago. — Os habitantes da antiga freguezia de S. Thiago conseguiram finalmente ver restituida ao culto divino a sua igreja. Acham-se collocados os altares nos lugares respectivos, e tudo está na melhor ordem.

Este facto é para nós e para todos os habitantes de Coimbra motivo de grande satisfação.

Muitas são as pessoas religiosas que tem trabalhado para se levar a effeito esta reforma; mas seriamos injustos se não mencionassemos os srs. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, Manoel José da Costa Soares, Francisco das Neves Carneiro, João Balthasar Pereira e Joaquim Mendes de Castro. O sr. Padre Manoel Marques, que sempre vemos prompto para todas as obras de caridade, quiz agora dar mais um documento da sua incansavel actividade e zelo pelo serviço da religião.

Hoje á noute para solemnisar este acontecimento tocará á porta da igreja a philarmonica *Conimbricense*; e ámanhã, pelas 8 horas, dir-se-ha a primeira missa, durante a qual tocará a philarmonica *Boa-União*.

Theatro na Graça. — Na quarta feira proxima, 2 de Março, haverá recita no theatro da Sociedade de artistas *Boa-União*, a beneficio do mesmo theatro. Representar-se-ha a comedia em um acto: — *O refractario* — a comedia tambem n'um acto: — *Mais vale quem Deus ajuda, do que quem muito madruga* — a scena comica pelo actor hespanhol o sr. Tabuenca: — *Um actor passando o beneficio* — e a comedia em dois actos pelos irmãos Andersons, conjuntamente com os membros da sociedade: — *O mudo da Saboya e o seu macaco.*

Audiencias geraes. — No dia 4 de Março principiam as audiencias geraes nesta comarca.

Justiça. — O sr. Albergaria, delegado desta comarca, que por motivos ponderosos tinha estado ausente desta cidade alguns dias, entrou novamente no exercicio do seu cargo na segunda feira desta semana.

Logo que viu no *Conimbricense* a censura que fizemos pela admissão de Manoel Pessoa *Guedelhas* a testemunha abonatoria de vendeiro Saraiva, tratou de providenciar para que se não levasse a effeito tal escandalo.

Estimamos que o sr. delegado attendesse assim as nossas justas queixas.

Ladrões. — O povo da Louzã está aterrado com os boatos que ha dias se tem espalhado, de que uma quadrilha de ladrões tenta roubar algumas casas desta villa.

Diz-se que no roubo e assassinato que ultimamente teve lugar no Espinhal, *alguem* conhecido entrou nelle. As auctoridades devem estar álerta.

Cartas no correio. — Acham-se no correio desta cidade, e não tem sido entregues por falta dos competentes sellos as seguintes cartas:

Para Coimbra: — D. Anna Maxima Barros, Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Joaquim José Ferreira, e Manoel Lopes Quarésma.

Para o Brazil: — Alexandre de Mello, José Antonio Carneira Junior, José Antonio de Miranda, e outra carta para o mesmo.

Sem direcção: — Augusto das Neves dos Santos Carneiro.

E uma carta com sobrescripto em branco.

Instrucção primaria. — Foi mandada crear uma cadeira de ensino primario no lugar da Povoa de Midões, freguezia de Nossa Senhora da Graça, concelho de Taboa, realisando-se os offerecimentos da respectiva Junta de Parochia, de dar não só casa apropriada á collocação da escola, mas tambem a mobilia e utensilios necessarios ao serviço della.

A Camara Municipal da Louzã. — Communicam-nos o seguinte:

Ha dias foram arrematadas as obras d'um segundo andar dos paços do concelho, estando presentes unicamente o seu vice-presidente e um vogal substituto, e por quantia exorbitante.

No dia 20 do corrente o sr. Supico, por influencia do sr. Dr. João Simões Neves, ex-administrador do concelho, apresentou um requerimento ao digno e integro presidente da Camara o sr. Dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, no qual mostrava que a arrematação das obras da Camara tinha sido illegal. S. s.ª poz immediatamente de novo as obras em praça, e o primeiro arrematante foi o proprio que agora as tornou a arrematar, e por menos 180$000 rs.!

Ao sr. Dr. Simões deve o municipio da Louzã esta não pequena economia. E' desta tempera que se precisa de cidadãos, e por certo que o sr. Simões bem merece dos seus municipes.

Declaração. — O sr. Antonio de Villa-Fanha Dias Telles escreve-nos dizendo, que não é elle o auctor do necrologio que publicamos no n.º 529 deste jornal.

A estrada da Beira. — A representação feita ás côrtes pela Camara Municipal da Louzã, ácerca da estrada da Beira, era no mesmo sentido da representação da Camara de Goes.

Sessão academica. — No domingo ultimo teve lugar a sessão publica da Academia Real das Sciencias. Assistiram a este acto SS. MM. El-Rei o sr. D. Pedro V, protector da Academia, e El-Rei o Sr. D. Fernando, presidente.

Dirigiu a sessão o sr. Avila, vice-presidente, que recitou o discurso inaugural, seguindo-se a leitura do relatorio dos trabalhos academicos, pelo sr. Mendes Leal, por se achar ausente nessa occasião o sr. Latino Coelho, secretario da Academia. Finda a leitura do relatorio, seguiu-se a dos elogios dos socios fallecidos, que foram os seguintes:

O do padre Antonio Pereira de Figueiredo, pelo sr. dr. Levy Maria Jordão.

O do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, pelo sr. Latino Coelho.

O do duque de Lafões, pelo sr. Mendes Leal.

O sr. Lopes de Mendonça devia ler o elogio do duque de Palmella, mas por incommodo de saude não poude comparecer.

O elogio historico do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, lido pelo sr. Latino Coelho, produziu profunda impressão no auditorio.

A concorrencia foi grande, a galleria estava cheia de senhoras.

Prisão. — Por ordem da Procuradoria Regia do Porto, communicada pelo telegrapho, foi preso em Mangualde e conduzido ás cadeias de Vizeu, o Padre João Paes do Amaral, pronunciado em crime de homicidio, de que não alcançara provimento na Relação.

Outra. — Foram presos no Porto, José Alves d'Alvites e José Lourenço da Silva, principaes auctores de um roubo d'igreja que ultimamente se fez em Villa Real.

Outra. — No dia 18 foi felizmente capturado o celebre José Pereira Ramos, por alcunha, o Limonada, natural da freguezia de Fifes, e ultimamente refugiado na de Ancora, onde se diz, capitaneava uma quadrilha de salteadores, que infestavam aquelles sitios.

Outra. — Por diligencias do sr. Governador Civil de Vizeu poude ser capturado em Lisboa, para onde se havia refugiado, o facinoroso Francisco Damasio das Neves, que na noute de 22 de Fevereiro ultimo, assassinou um homem em S. João d'Areias.

Degredados. — Nas cadeias da Relação do Porto estão cento e cincoenta e tantos condemnados a degredo para Africa, á espera de navio.

Grande desgraça. — No domingo, no lugar dos Carvalhos, concelho de Villa Nova de Gaya, tres infelizes crianças, a mais velha das quaes tinha oito annos, morreram queimadas, sem que se lhes podesse valer. O pae e a mãe tinham ido para a missa, deixando-as na cama e fechadas. Provavelmente as crianças começaram a brincar com uma caixa de lumes-promptos que estava debaixo do travesseiro, e o resultado foi fazer fogo no enxergão, e morrerem queimados os tres innocentes.

Nomeação. — O sr. Brigadeiro Barreiras foi nomeado inspector do arsenal do exercito.

Visita real — El-Rei o sr. D. Pedro V visitou na quinta feira da semana passada a repartição de Santa Clara, no arsenal do exercito, demorando-se alli desde as quatro horas até o sol posto.

Acompanhavam el-rei sua alteza serenissima o sr. infante D. João, e o ajudante de campo de serviço o sr. general Pina e Freire.

Sua magestade foi recebido pelo inspector, sub-inspector, e por parte da officialidade da repartição.

Carta dos telegraphos electricos. — Tracta-se de formar uma carta geographica dos telegraphos electricos em Portugal, á semelhança de que ha em alguns paizes. Foi encarregado de proceder a estes trabalhos o sr. Francisco Jeronymo Luna, tenente do corpo de engenheiros, que igualmente está incumbido de importantes trabalhos na commissão geodesica, para o levantamento da carta geral do paiz. O sr. Luna acha-se agora em Vianna em desempenho da commissão que lhe fôra incumbida.

Deputado. — Foi eleito deputado pela provincia de Moçambique, o sr. José Antonio Maia.

Recompensa. — Por decreto de 25 do corrente se fez mercê da medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade a 11 pessoas que tomaram parte activa nos soccorros e esforços com que se obstou a que o incendio ateado em a noite de 29 de Junho de 1857 na rua Nova do Almada na cidade de Lisboa, tivesse mais funestas consequencias.

Vinho do Douro. — O decreto de 16 do corrente approva para a exportação universal 25:082 pipas de vinho, produzidas na ultima colheita no districto da demarcação do Douro, e approvadas como exportavel pelo respectivo jury qualificador.

Julgamento. — No dia 22 teve lugar no Porto, o julgamento do reu Fernando Vicente Martins, de côr parda, acusado pelo sr. vice-consul do Brasil, José Betamio, de roubo, tentativa de assassinato, e de falsa denuncia de enviar o queixoso notas falsas para o Brasil. O jury não julgou provados os dous primeiros crimes, de que o réo foi absolvido, mas o julgou culpado na falsa denuncia, sendo o réo por isso condemnado em tres mezes de prisão, a datar da sentença. Foi juiz o sr. Queiroz. Por parte da accusação o sr. Lima Barreto; da defeza o sr. Alexandre Braga. — Houve extraordinaria concorrencia. Acabou-se a sessão já de noute.

Expostos. — No fim de Junho de 1858 existiam na roda de Braga 965 expostos até á idade de 7 annos. Nos 6 mezes decorridos de Junho a Dezembro entraram 157 — Completaram 7 annos 51 — Falleceram 97 — Foram entregues 34 — Reclamados 7 — Ficaram existindo em 31 de Dezembro ultimo 933 expostos.

Caridade. — O illm.º sr. José Maria da Silva Rego Junior, visitando a Casa Pia de Lisboa, fez-lhe o donativo de 1:000$200 reis, em inscripções de tres por cento.

Nova sociedade. — Por decreto de 23 de Dezembro ultimo, foram approvados os estatutos d'uma sociedade geral de seguros mutuos de vida, que pretendem estabelecer em Lisboa debaixo da firma Kruz & Chamiço, Carlos Kruz e Fortunato Chamiço Junior, considerando o grande proveito que da instituição de tal sociedade deverá resultar, tanto para aquelles que com seus capitaes a ella concorrerem, como á causa publica, pela maior circulação que deverão ter os titulos da divida do Estado.

Commercio maritimo. — O nosso commercio maritimo vai em declinação espantosa diz o *Commercio do Porto* — Este importante ramo da riquesa nacional definha continuamente, e tarde lhe será dado recuperar a sua antiga posição, ainda mesmo que os poderes publicos se esforcem para dar remedio ás circumstancias precarias a que o tem levado mal entendidas disposições.

Para prova da verdade que avançamos temos a dar a triste noticia que na Intendencia da Marinha do Porto ainda se não apresentou no anno de 1859 um só requerimento para realisar construcção naval. Esta Intendencia que dirige a divisão da Marinha do Norte do reino tem a seu cargo os portos que contamos desde a Figueira a Caminha. De todos os estaleiros desta costa ainda no anno de 1859 não appareceu o pensamento d'uma construcção!

Os estaleiros no districto do Porto, que são os do Porto, Villa de Conde e Povoa de Varzim, deram no anno de 1854 vinte e tres embarcações de differentes tonelagens, no de 1855 vinte e cinco, no de 1856 trinta e cinco, no de 1857 vinte e quatro, e já no de 1858 só dez.

Nos tres ultimos annos desde a Figueira até Caminha realisaram-se cento e cincoenta e duas construcções, cincoenta e oito em 1856, sessenta e cinco em 1857, e só vinte e nove em 1858.

Lastimosa mania. — Na rua das Trinas em Lisboa, diz o *Jornal do Commercio*, em um segundo andar que faz esquina para a rua do Cura, morava, ha já bastante tempo, uma pobre velha alienada, mas cuja mania era inoffensiva, e de fórma alguma prejudicial á visinhança.

N'estes ultimos tempos, porem, exacerbando-se-lhe a alienação, julgava a desgraçada, vêr um inimigo prompto a assassinal-a, em qualquer pessoa que lhe fallasse ou que para ella olhasse.

Como quasi sempre acontece, a gaiatada do bairro tomou á sua conta a pobre doida, divertindo-se em fazel-a enraivecer. A velha para livrar-se da troça continua que se lhe fazia, ou para vingar-se d'ella embarricou-se em casa, e foi ao quintal buscar quantas pedras alli poude encontrar. Com as armas de S. Estevão sempre promptas, e tendo a mão desgraçadamente mui certeira, a alienada á mais pequena demonstração trocista que se lhe fizesse, atirava pedradas, acompanhando-as de vociferações e de pragas contra os seus inimigos.

Proximo da casa habitada pela doida ha um circo de gymnastica aonde quasi todos os domingos tem havido representações. A desgraçada velha, augurando mal das grandes reuniões de povo, e vendo da sua janella as habilidades gymnasticas, julgava-as talvez aterradoras para a sua segurança, e por isso procurava affastar o perigo, bombardeando a praça com os projectis que lhe fornecera o quintal.

Ha dias porem, os resultados d'esta alienação tornaram-se um pouco mais serios. A alienada, vendo alguns homens segurando umas bandeirolas encarnadas que se empregam nos trabalhos geodesicos, desorientou-se completamente, e fazendo pontaria a um delles, estendeu-o por terra com tremenda pedrada. O desgraçado foi levado para o hospital aonde falleceu poucas horas depois.

A policia acudiu, e quiz pôr em segurança a doida; mas para o conseguir luctou com muitas difficuldades. Vendo a casa assaltada, a velha, defendida pela barricada que havia feito, sustentou perfeitamente o ataque, arremeçando pedradas, e ameaçando de morte, a todos dizia ella, *que lhe fizessem guerra.* Não podendo empregar-se pois a violencia, a policia recorreu ao disfarce, e só assim, em uma segunda visita, conseguiu apoderar-se da alienada e conduzil-a a Rilhafolles.

Bem os querem para lá — Diz um jornal do Porto que devia responder a uma policia criminal, na qualidade de Prior da Ordem 3.ª da SS. Trindade, o sr. visconde do mesmo titulo, por se ter recusado a remetter os livros das contas da Ordem ao tribunal competente. A mesma gracinha já se deu com a meza da Ordem 3.ª de S. Francisco daquella mesma cidade, mas não chucharam.

Noticias de Goa. — Diz a *Opinião* que se receberam por Alexandria noticias de Gôa até 31 de Dezembro ultimo, de Macau até 15 do referido mez, e de Moçambique até fins de Setembro.

Dos actos da junta do districto de Gôa só tem sido publicadas nos Boletins algumas propostas que mais pertencem ás attribuições consultivas do que deliberativas d'aquella corporação.

O governador geral da India, ao que parece, contava sair, por todo o mez de Janeiro para as praças de Damão e Diu em visita de inspecção.

Lord Elphinstone, segundo affirma a *Abelha de Bombaim*, pôz á disposição d'aquelle funccionario um vapôr de guerra para transportar os turbulentos Bondu-Sawunts para a ilha de Timor. S. ex.ª acceitou o offerecimento e ia n'aquella embarcação enviar aquelles bandoleiros e seus sequazes por todo o mez de Janeiro, e parece que na mesma occasião mandaria tambem para aquella ilha alguns empregados ecclesiasticos, civis e militares, de que ella muito carece.

Informam tambem a *Abelha* que o mesmo lord apreciando devidamente os importantes serviços prestados pelo sr. Visconde ao governo inglez durante a terrivel crise que tem ultimamente atravessado aquellas possessões, e conhecendo que a politica seguida pelo mesmo governador geral, na melindrosa posição em que se viu collocado inesperadamente, tem sido não só proficua ao governo portuguez, mas tambem de muita utilidade ao inglez, lhe tem endereçado muitos e vivos agradecimentos, e, em prova da sua gratidão, lhe escreveu ha pouco uma attenciosa carta pedindo-lhe que acceite a offerta que faz d'um vapor do governo para ir fazer a visita ás praças do norte, tocando no seu transito em Bombaim, onde quer ter a honra de o receber.

Noticias de Moçambique. — Consta de Moçambique, haver consideravelmente melhorado a situação nos districtos de Senna e Tete, ao ponto de dar esperança aos especuladores e negociantes, que alli tinham as suas fazendas e fundos embaraçados, de poderem brevemente receber os seus retornos. Consta igualmente por noticias vindas de Cabo Delgado, que foi devorado por um incendio o grande barracão que o sr. Jeronymo Romero, governador das ilhas, havia construido em Ibo para o serviço da colonia europea, perdendo-se nelle varios objectos pertencentes á fazenda publica. Na capital reinava completo socego.

Noticias de Macau. — Escrevem de Macau á *Abelha* que o governador tinha partido para Shangae com o fim de conseguir dos commissarios imperiaes, por intervenção de lord Elgin, um tratado no sentido do de Tientsin com Inglaterra e França. Na ausencia delle ficou governando o conselho.

O brigue *Mondego* deve partir para Sião com o governador de Macau, logo que este funccionario chegue de Shangae. O objecto desta visita a Sião, segundo se affirma, é a conclusão do tractado com aquelle paiz.

Escrevem de Macau ao *China Mail* em 7 de Dezembro, que em consequencia de terem cahido varias embarcações do transporte de arroz que navegavam para Macau nas mãos dos piratas de Kulau, largara para a costa do oeste a lorcha do governo *Amazona* e o vapor *Squirrel*, propriedade do commandante da policia B. S. Fernandes.

Encontraram os piratas em Kulau, e depois d'um vivo fogo, que todavia pouco damno causou tanto n'uns como n'outros, declarou-se a victoria a favor dos portuguezes, fugindo os piratas e abandonando tres embarcações que tinham apresado carregadas de arroz, as quaes foram libertadas pelo commandante da expedição.

Commando. — Na ausencia do sr. general Ferreira está commandando a 3.ª e 4.ª divisões, o sr. Barão de Palme.

Exportação. — A exportação da manteiga de Vianna no anno de 1858 foi de 52:976 arrateis. Para a Figueira vieram 4:118 arrateis.

No mesmo anno exportaram-se pela barra de Vianna 450:866 alqueires de milho.

Loteria de Madrid. — Os administradores encarregados da venda desta loteria nas differentes provincias de Hespanha, que percebiam 3 por cento de commissão, foi-lhes esta reduzida a 1 e meio por cento.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Lugo 16, á noite. De manhã e á noite houve um pequeno choque entre os operarios do seminario e os estudantes do mesmo, resultando ficarem dois estudantes e um operario levemente feridos. Este facto isolado não alterou a tranquilidade geral. A apresentação da auctoridade com alguns guardas civis foi sufficiente para impor respeito aos que luctavam.

Instaurou-se o processo de sindicancia pelo juizo competente.

Londres 16. O emprestimo para a India, hade ser de sete milhões de libras esterlinas, garantido só pela propria India, lord Stanley declarou que o governo não pedirá mais emprestimo algum.

Pariz 17. O *Moniteur* de hoje diz que nas proximas conferencias que hão de celebrar-se em Pariz, será objecto de discussão o resultado das eleições moldovalachias.

Londres 17. As noticias da India são satisfatorias. O reino de Ouda já estava completamente pacificado.

Londres 16. Dizem da America que no Peru preparava-se uma insurreição geral contra o governo.

No Paraguay continuavam os armamentos.

O sr. Matta, enviado officioso de Juarez, trabalha e intriga para conseguir em Washington que o governo intervenha diplomaticamente para conter as exigencias das potencias europeas contra a republica do Mexico.

Berlin 16. Os jornaes semi-officiaes d'aqui julgam que a Austria estará disposta a fazer concessões, e que a intervenção amigavel da Prussia e da Inglaterra, conciliará tudo, evitando a guerra.

Paris 17. A *Presse* recebeu a primeira advertencia pelo artigo que publicou no dia 15, com a epigraphe *crise italiana*, o qual causou grande sensação na bolsa e no mundo politico.

Berne 17. Em consequencia das eleições houve desordens em Pontreza e Lugano, ficando um morto e quatorze feridos. O governo mandou tropas. O partido catholico foi ás eleições com uma cruz por bandeira.

Copenhague 17. Diz-se que este governo e o de Suecia trazem entre mãos um tratado para sustentarem a neutralidade no caso, que por agora se não receia, de que rebente a guerra na Europa.

Berlin 12. Dizem de Munich que até áquelle dia ainda se não tinha tomado decisão alguma por parte da associação das alfandegas para impedir a exportação de cavallos. Esta na Allemanha do norte é insignificante, e só tem importancia na Allemanha meridional.

Acrescenta-se que segundo as declarações das grandes potencias, está muito diminuido o perigo da guerra contra a qual a Allemanha se pronunciava.

Vienna, 12. O general Schlitter partiu para Milão, encarregado de uma missão particular.

Londres, 14. Assegura-se que em consequencia de uma decisão tomada pelas potencias, os membros da conferencia relativo aos principados danubianos, hão de reunir-se proximamente em Paris.

Disraeli apresentará a 28 de Fevereiro o projecto de reforma do governo.

Londres, 14. O governo deve pedir para o orçamento da marinha um augmento de 961.810 libras.

Londres, 14. Hoje, na sessão da camara dos lords, declarou lord Malmesbury que tinha sido redigido de commum accordo entre a França e a Inglaterra um codigo de instrucções para os officiaes da Marinha. S. Ex.ª pensa que o governo americano accederá tambem. Lord Clarendon julga que o novo systema não terá bons effeitos, senão quando todas as potencias maritimas annuirem a elle.

Londres. 15. O *Times* aconselha hoje á Austria que recorra aos bons officios da Inglaterra e da Prussia a respeito da sua desintelligencia com a França, e que prometta evacuar os Estados pontificios.

Londres, 15. O exercito de Soulouque tinha feito causa commum com Giffard; Soulouque abdicou e refugiou-se a bordo do vapor *Melbourne* com os seus thesouros, sua familia e comitiva. Soulouque chegou á Jamaica.

O commandante do vapor inglez *Amazon* julgou dever regeitar o offerecimento de conduzir gratis os prisioneiros napolitanos de Cadiz para Inglaterra.

Constantinopla, 17. Um francez foi victima de uma vingança. Estão presos quatorze cumplices para dar satisfação á França.

Uma Nota da Porta submette ás potencias os acontecimentos dos Principados.

Os gabinetes das cinco grandes potencias e o de Turin, acceitam a proposta, e reunem-se dentro em breve em conferencia.

Londres, 17. Está supprimido o direito de visita. Um regulamento de vigilancia substituirá a arbitrariedade que até agora estava em uso.

Turin, 17. A Porta suspendeu a recepção da deputação da Moldavia que chegou a Constantinopla para impedir a investidura do novo hospodar.

Quinze mil turcos acantonados no Danubio não impedem a Romania que mostre a sua attitude resoluta e energica.

Marselha, 19. A camara jonia ouviu com o silencio do desgosto a negativa da rainha de Inglaterra. Julga-se que se dissolveu o parlamento, e vae ser todo de novo releito.

Paris, 19. Um horroroso incendio consternou Paris. Os armazens de cordagens foram devorados pelas chammas. As perdas calculam-se em 200:000 francos.

Cadix, 19. Os deportados napolitanos foram hoje, das dez para as onze da manhã, transferidos para bordo de uma fragata americana, a qual deu immediatamente á vella, rebocada por um vapor da marinha real de Napoles.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Agradecendo a v. a promptidão e franqueza com que se dignou publicar, em o n.º 529 do seu acreditado jornal, a representação da Camara e habitantes deste concelho, ácerca da melhor directriz da estrada de Coimbra á Beira, pelas margens do Ceira, em direcção a Goes, Arganil, Coja, e Galizes; e tendo em vista as razões expendidas por v. em sentido contrario naquelle mesmo numero do seu jornal, não posso por esta occasião deixar de fazer mais algumas considerações em harmonia com aquella representação, e com a imparcialidade que demanda este importantissimo assumpto.

Se podessem construir-se duas estradas para facilitar as communicações da Beira Alta e Baixa, sendo uma pela Ponte da Mucella, e outra pelas margens do Ceira, ninguem contestaria a sua maior urgencia e conveniencia publica: mas como isso não é hoje possivel, attentas as diminutas forças do thesouro, forçoso é optar-se pela directriz d'aquella estrada por este lado, não só porque em circunstancias identicas deve prevalecer o bem maior e do maior numero; mas porque a estrada por aqui não é menos recta, e commoda para os transportes; nem mais dispendiosa para o thesouro.

Não é com effeito menos recta a estrada por este lado, porque de Foz d'Arouce, que é um dos pontos forçados da estrada de Coimbra á Beira, e o unico mais commodo e economico, em consequencia da elevadissima e desabrida serra do Carvalho, e da optima ponte que alli existe, não é mais longe para Goes do que para a Ponte da Mucella, cuja povoação fica em linha recta com esta villa pelo lado do norte. E se algumas povoações ficam mais proximas áquella aldea, são ellas em numero muito inferior, e as menos populosas e importantes da provincia e districto, e tanto que seguindo a estrada as margens do Ceira, desde o ponto commum de Foz d'Arouce até Galizes, tem de atravessar as villas de Serpins, e Goes, onde tambem existem duas optimas pontes, bem como Arganil, Coja, Villa Cova, Villa Pouca, e Galizes; e indo em direitura á Ponte da Mucella passava somente junto á de Poiares, e pela de Farinha Podre até Galizes.

Nem é menos commoda para o transporte dos generos e mercadorias da provincia, porque ainda mesmo prescindindo do ramal, que mais tarde convem abrir-se desta estrada em Galizes para o porto da Raiva, como expendemos naquella representação, sempre fica este ponto mais proximo e por melhores caminhos para uma grande parte dos povos daquelles sitios, do que o de Louredo para esta villa, aonde desde tempo immemorial costuma fazer-se um abundantissimo mercado domingueiro (alem d'outros) no qual concorrem, e se vendem tanto por grosso, como pelo miudo, quasi todos os cereaes e outros generos dos mais ricos lavradores da alta provincia, sendo igualmente daqui transportados pelo porto do Louredo, na distancia de trez leguas, para a capital do districto, e por esta mesma directriz para a Louzã, Miranda, Espinho, Cabaços, e outras terras não menos importantes.

Tambem não é mais despendiosa para o thesouro por este lado; porque no ponto ou terreno em questão, desde Foz d'Arouce, até á Ponte da Mucella e Galizes, não existe a decima parte da pedra necessaria para construcção da estrada, quando por este lado, e na maior parte do local da mesma estrada, existe tal abundancia deste indispensavel elemento, que é de sobejo para outra de maior extensão; como pode verificar-se, o que independente do exposto seria sufficiente para comprovar a justiça da nossa pretenção. E nem as expropriações por este lado serão mais despendiosas, attenta a natureza dos respectivos terrenos; que pela maior parte são já caminhos publicos, ou terras incultas, e do logradouro commum.

Somos inteiramente estranhos á questão sobre a ponte do Sarzedo, e nem esta attenta a sua posição nos pode prejudicar em sentido algum. Tratamos somente dos meios mais commodos e adequados para a nossa prosperidade e futuro engrandecimento; e por isso confiados na rectidão e imparcialidade do exm.º Ministro das Obras Publicas, e do sr. Director das mesmas neste districto, esperamos que se nos fará a devida justiça.

Hoje ficaremos por aqui, protestando voltar ao assumpto em occasião mais opportuna. Se v. tiver a bondade de publicar mais esta no seu acreditado jornal muito obsequiará o

De v. am.º mt.º att.º vr.º obr.º e cr.º

Goes 23 de Fevereiro de 1859.

Francisco Antonio da Veiga, Presidente da Camara Municipal.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se as casas n.º 236, sitas na rua dos Sapateiros, á entrada da Praça para aquella rua. Na Botica de Julio Maximo Pereira de Senna se dão os esclarecimentos.

2 Antonio José Ferreira Junior, curador fiscal á massa fallida do sr. João Evangelista de Freitas, do lugar dos Carvalhaes, faz saber a todos os credores á dita massa, que devem reunir no dia 12 de Março, pelas 9 horas da manhã, na sua casa de residencia, rua das Flores.

Figueira 21 de Fevereiro de 1859.

O Curador fiscal,
Antonio José Ferreira Junior.

ATTENÇÃO.

3 Manoel Francisco Carreira, do Bolho, previne, que ninguem contracte com Euzebio Rodrigues Gomes e mulher, do mesmo lugar, no concelho de Cantanhede, sobre bens de raiz, porque todos estão litigiosos e hypothecados, e o annunciante protesta pela lei a similhante respeito.

4 No dia 27 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, na Praça de S. Bartholomeu, e casa n.º 22, se hade proceder por este juizo de direito (escrivão Victor) á arrematação dos moveis, pertencentes á herança de Francisco José Rodrigues Trovão, negociante que foi nesta cidade, para liquidação e pagamento de credores.

5 A Junta dos repartidores da Contribuição predial no concelho de Coimbra, pelo anno civil de 1859, faz saber a todos os contribuintes, que tiverem de reclamar no presente lançamento á cerca de suas collectas, o devem vir fazer dentro do praso de 30 dias a contar da data d'este edital, para o que apresentarão as suas reclamações por escripto ao secretario da mesma Junta, na casa das suas sessões, durante o referido prazo.

E para que chegue á noticia de todos, se mandou publicar o presente e outros de igual theor, sendo primeiro lido nas missas conventuaes e depois affixados em todos os lugares do costume.

Coimbra 25 de Fevereiro de 1859.

E eu Jeronymo Fernandes Falcão, Secretario que o subscrevi.

Bento José Pinto da Motta.

6 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra se faz publico, que Domingo 27 do corrente, pelas 12 horas do dia, se hade arrematar uma porção d'azulejo, que está depositado no claustro do collegio dos Loios.

Coimbra 25 de Fevereiro de 1859.

João Ribeiro da Silva Araujo.

7 Os exm.os Visconde da Bahia e seu Irmão previnem a todos os compradores, que queiram arrematar bens na execução, que lhes move José de Moraes Pinto d'Almeida, pelo Juizo de Direito desta cidade e cartorio de Victor, e cuja arrematação está annunciada para o dia 1.º do proximo Março, que se acham pendentes da Relação do Porto os embargos de 3.º que oppozeram á execução em taes bens, achando-se juntos os documentos, que convencem ser vinculadas a Quinta da Cidreira, e as terras das Sapinhas, e da Ponte de S. Facundo; e parte d'um Prazo Familiar e de vidas, as terras das Redondas; tendo-lhes sido desprezados n'este juizo só com o fundamento de serem segundos embargos. Protestando intentar as competentes acções de reivindicação, quando não obtenham justiça com este recurso.

EMPRAZO E PROTESTO.

8 Convido e até respeitosamente emprazo os illm.os srs. Dr. José Adolpho Trony, e Manoel de Jesus Cardoso, da cidade de Coimbra, para que na qualidade de procuradores de Antonio Faria da Silva Braga, do Rio de Janeiro, ou seus substabelecidos, venham no juizo de Arganil, continuar o *Processo Commercial*, que começaram contra o abaixo assignado, em audiencia de 15 de Julho de 1858, e a que se refere o seu *pomposo* annuncio inserto no numero 464 deste jornal; e isto no prazo de oito dias a contar da publicação deste, para se não verem mallogradas as grandes instancias, e desejos que o auctor deste annuncio tem, de que a justiça desenvolva a imparcialidade contra quem quer que fôr sobre o premeditado processo.

Ficando assim o auctor Antonio Faria da Silva Braga, com o devido desaire que costuma lançar-se sobre os homens de má fé, no caso de não accudir a juizo no tempo acima marcado.

Pombeiro 26 de Fevereiro de 1859.

Joaquim José Lopes Pinto.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA EDUCAÇÃO POPULAR.

9 A Commissão desta cidade, sob a presidencia do Exm.º e Reved.mo sr. Bispo Conde, e d'accordo com os Exm.os Governador Civil e Presidente da Camara, e com a sua benevola coadjuvação, tem resolvido abrir *duas escolas d'adultos*, uma *nocturna* no local da escola do ensino mutuo, e outra *nos domingos* na escola regia do bairro alto, depois da missa, aproveitando a boa vontade e patriotismo dos srs. professores Francisco Marques Perdigão, e Joaquim José Pessoa; o que tudo faz publico para que se dignem concorrer a matricular-se, perante qualquer dos ditos professores, as pessoas que desejarem aproveitar uma ou ambas as escolas, as quaes terão principio, apenas se complete o numero de *dez* alumnos. A Commissão espera que os numerosos artistas, artifices, criados de servir, e tantos outros cidadãos, de differentes occupações, que por desgraça ignoram ainda os primeiros rudimentos da instrucção, aliás a todos muito necessaria, saberão apreciar a importancia da fundação destas escolas, e não tardarão em aproveitar-se da dedicação, zelo pelo bem geral, e sincero interesse pelo seu progresso, com que a Associação Promotora da Educação Popular se esmera em lhes facilitar efficaz e *gratuitamente* a instrucção de que carecem. Coimbra 21 de de Fevereiro de 1859.

Por ordem do Exm.º e Revd.mo sr. Presidente. O vogal, *A. Forjaz*.

10 D. Maria Brigida Fabre e seu marido Antonio Pereira Fabre, medico veterinario, retirando-se desta cidade para a de Lisboa, e não podendo cumprir com os seus deveres para com todas as pessoas que o honraram com a sua amisade, o fazem por este modo, offerecendo alli o seu pouco prestimo. Coimbra 29 de Fevereiro de 1859.

CONTRA ANNUNCIO.

11 José de Moraes Pinto d'Almeida, desta cidade, vendo o annuncio que os Exm.os Visconde da Bahia e seu irmão fazem no n.º 530 do *Conimbricense*, prevenindo os compradores que queiram arrematar bens na execução que o contra annunciante lhes move pelo juizo de direito desta cidade, e pelo cartorio d'Albuquerque e não Victor como se diz, e cuja arrematação está annunciada para o 1.º de Março, a fim de que fiquem scientes que se achavam pendentes os embargos de terceiro que os annunciantes oppozeram á execução em taes bens, e que se acham juntos os documentos que convencem ser vinculadas a Quinta da Cidreira, e as terras das Sapinhas e da Ponte de S. Facundo, e que as terras das Redondas são um prazo familiar e de vidas, protestando a final pela acção de reivindicação; — tem a declarar que o dito annuncio não é senão um meio inventado pelos executados para illudir mais esta vez a praça de taes bens, e não pagarem o que devem ao annunciante, pois que já foi decidido em todas as instancias, e por fim no Supremo Tribunal, que esses bens eram vinculados, nem tinham outra alguma qualidade por que não podessem ser vendidos pelas dividas dos contra annunciantes; e que repetindo estes a mesma questão todas as vezes que os bens estão para ir á praça, lhes tem sido desattendidas as suas impertinentes instancias para não serem executados: e o contra annunciante não duvida em ultimo caso adjudical-os na certeza de que jámais os annunciantes o despojarão da sua posse: sendo mais que quando houvesse fundamento legal áquella opposição, que não ha como está decidido, os annunciantes tinham para haver os bens, de pagar o que deviam no valor de oito contos de reis pouco mais ou menos, muito superior ao valor dos bens, e que garante a adjudicação ou arrematação d'aquelles bens.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Quarta feira 2 de Março.

O REFRACTARIO — comedia em um acto, pela Sociedade.

MAIS VALE QUEM DEUS AJUDA, DO QUEM MUITO MADRUGA — comedia em um acto, tambem pela Sociedade.

UM ACTOR PASSANDO O SEU BENEFICIO — scena comica, pelo sr. Tabuenca.

O MUDO DA SABOYA E O SEU MACACO — comedia em dois actos, pelos irmãos Andersons e pela Sociedade.

Os preços são os do costume; e os bilhetes vendem-se á porta do theatro, desde as 4 horas da tarde em diante.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 532 — TERÇA FEIRA 1 DE MARÇO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 28 DE FEVEREIRO.

Que amores são estes por sir Morton Petto? Que laços indestructiveis o prendem ao sr. Ministro das Obras Publicas? Quantos engenheiros inglezes se acham empregados nos estudos do caminho de ferro do norte? Por conta de quem trabalham os ditos engenheiros? Quantas propostas se tem apresentado ácerca de tal caminho de ferro? Qual é a que vigora da parte de sir Morton Petto? São estas e outras perguntas semelhantes, que diariamente se fazem sobre tão ponderoso objecto, e debalde se encontram duas respostas, que estejam em harmonia.

N'um dia escreve um deputado da maioria, que sir Monton Petto chega no proximo paquete, e que desde então os trabalhos do caminho de ferro tomarão o incremento desejado. Chega o paquete, chegam os outros paquetes, e ninguem dá noticias do tal sr. Petto; mas todos vêem, que os trabalhos não começam. Outro correio traz carta mais auctorisada de um deputado influente, o qual assevera, que felizmente estão removidos todos os embaraços que se oppunham á construcção do caminho de ferro; que está formada uma respeitavel companhia de accionistas respeitabilissimos das praças de Londres e Paris; que o contracto Petto vai ser uma realidade; e que novos contractos se apresentarão ás côrtes sobre a feitura de todos os nossos caminhos de ferro.

Assim tem abusado o governo da credulidade dos seus menos reflectidos servidores, que começam a insurgir-se contra aquelles mesmos que tanto os tem ludibriado.

Em differentes occasiões tem perguntado a opposição, porque modo tem sido cumprida a carta de lei de 4 de Junho de 1857 na parte relativa ao contracto Petto, e todos sabem como o governo se tem evadido a dar conta ás côrtes, segundo a obrigação prescripta no art. 7.º, do modo por que tem dado execução á referida lei.

Desde o principio da presente sessão tem estado pendente uma interpellação annunciada por um deputado esclarecido, dos mais competentes na materia; o methodo porem por que taes interpellações se tem praticado, a má direcção que preside aos trabalhos da camara, e os subterfugios constantemente empregados pelo sr. Ministro das Obras Publicas, tudo tem conspirado para que tão necessaria interpellação não tenha podido verificar-se. Mas o illustre deputado, que não desconhece os recursos do regimento, apresentou na sessão de 21 de Fevereiro uma moção convidando o governo a rescindir o contracto, e a pôr a concurso publico a construcção do respectivo caminho de ferro.

O que se passou na camara naquella memoravel sessão mal pode comprehender-se á vista d'um extracto resumido; recommendamos por isso a leitura do *Diario da Camara*, que dá muita luz sobre o procedimento insolito e altamente reprehensivel da parte do sr. Ministro da Fazenda para com um deputado independente, ao qual já S. Ex.ª recorrera, em tempos de afflicção, quando delle precisara para lhe redigir o contracto em questão. O deputado a que nos referimos é o sr. Lobo d'Avila, que na mesma sessão soube castigar como merecia, a prosapia vaidosa do Ministro inconveniente.

O estado de excitação, em que se achava o sr. Ministro, fez compromelter, pela sua parte gravemente a questão; e deste modo se explica o desaccordo, que notamos no seu discurso e no do sr. Ministro das Obras Publicas. Em abono da verdade porem dizemos; que se o sr. Ministro das Obras Publicas foi fraco na defeza, não esqueceu comtudo as regras da decencia e do decoro, a que se não deve faltar em nenhum lugar, e menos ainda nas cadeiras do Ministerio.

Aos homens de boa fé, que se não aquecem nas luctas da politica (e destes ha grande copia nesta Universidade), temos ouvido nestes dias sensatas reflexões sobre o estado da questão. A desconfiança tem invadido os corações mais generosos, e começam as suspeitas a penetrar em seus animos desinteressados. Que apêgo é este ao contracto Petto? Se é verdade, que varias propostas tem sido offerecidas ao governo para a construcção do caminho de ferro, porque se não abre o concurso publico? Será possivel, que cavalheiros que tanto berraram no tempo da Regeneração pelo concurso publico, tenham renegado as suas opiniões? Não o podemos acreditar, ainda mesmo tendo debaixo dos olhos os nomes de alguns eximios deputados, que tendo julgado pessima a concordata em 1857, votaram agora a favor do ultimatum do Cardeal di-Pietro.

O caminho de ferro do norte mata a actual administração: nenhuma desculpa rasoavel pode absolver os srs. Ministros da procrastinação systematica de tal negocio. Para que misturar mais nomes nesta lucta ingloria? Para que boquejar um nome respeitavel, que com tanta dedicação, em idade avançada, ainda se presta a servir o seu paiz arrostando os rigores d'um clima nublado? Procuremos os culpados unicamente nos bancos dos Ministros responsaveis.

Não leu na camara o sr. Ministro das Obras Publicas a celebre carta, na qual aconselhava a fuzão de Mr. Parent e Petto? No caso que estes dous cavalheiros se não ajustassem totalmente, não promettia o sr, Ministro a concessão do caminho de ferro de leste a Mr. Parent? Ouviram os srs. deputados a leitura de documento tão insolito, e não romperam logo em brados de indignação contra procedimento tão montruoso? Pois o governo em vez de promover a licitação na praça publica, concorre para conloios e mancommunações?

Desenganemo-nos; a hora solemne está a soar: porem mal pensavamos nós que estes hystriões da moralidade, apparecessem em ajuste de contas affrontando a opinião com tanto cynismo.

Chegou hontem a esta cidade de caminho para o Porto o illustre general Xavier Ferreira, commandante da 3.ª e 4.ª divisão militar.

S. Ex.ª, que já se tinha escusado de acceitar a pasta da guerra, fôra agora chamado á capital para ver se assim o decidiam a associar-se ao actual ministerio!

Baldado foi, porem, o empenho, porque o illustre general recusou nobremente todas as propostas que se lhe fizeram neste sentido, e apressou-se a voltar ao exercicio da sua importante commissão.

Faltava ao governo mais esta repulsa publica de uma das primeiras espadas do nosso exercito; de um distincto general, conhecido pela integridade do seu elevado caracter, e pela firmesa dos seus principios.

E isto é tanto mais significativo, quanto estando o parlamento aberto, o governo não achou em alguma das casas d'elle um militar para a pasta da guerra, vendo-se obrigado a ir procural-o distante 50 leguas, e ainda assim nada conseguisse!

Na sessão da sabbado ainda ficou pendente a questão relativa ao caminho de ferro de norte!

Era este o dia aprasado pelo sr. Carlos Bento para apresentar as novas propostas *Pettas*.

Um deputado ultra ministerial havia, já se vê de accordo com o governo, feito uma moção para o adiamento da proposta do sr. Lobo d'Avila até ao fatal dia de sabbado em que, dizia elle, o ministro devia apresentar aquellas propostas.

E todavia passou-se este dia sem nem ao menos o Ministro das Obras Publicas vir assistir á discussão, occupado dizia o sr. Avila em fazer tirar as copias das taes propostas!

E o sr. Sant'Anna teve de retirar o seu adiamento que havia caducado!

Isto não se commenta!

Publicamos abaixo uma correspondencia que nos dirige o sr. Albergaria, delegado desta comarca. Não podemos deixar de confessar que nos surprehendeu completamente semelhante carta, porque nem levemente nos passou nunca pelo pensamento o pôr em duvida o credito e o zelo de s. s.ª

Se entendessemos o contrario tinhamos a coragem de o dizer, porque não recuamos diante de consideração alguma.

Como é que nós temos vontade de accusar ao sr. Albergaria, se ainda no numero passado, dando conta de haver entrado no exercicio do lugar de delegado, o louvámos por ter tomado providencias, a fim de se não levar a effeito o escandalo de ser admittido a testemunha abonatoria um dos notorios Guedelhas?

O conceito que formámos de s. s.ª no *Observador* e já no *Conimbricense*, é o mesmo que ainda hoje nos merece; e por isso temos plena confiança de que nos havemos de achar sempre de accordo na perseguição aos criminosos.

Eis ahi a carta:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o numero 525 do seu jornal o *Conimbricense*, de 5 do corrente, faz V. varias considerações, ácerca da pouca segurança dos presos nas cadeias desta cidade, e denuncia ao mesmo tempo alguns abusos, que diz commettidos pelo carcereiro das mesmas, parecendo querer tornar-me responsavel por esses abusos, quando dique o governo, em vendo qualquer delegado activo, e perseguidor dos criminosos logo o transfere, difficultando assim a acção da justiça.

Penso que V. foi demasiadamente injusto para comigo, querendo tornar-me responsavel por factos acontecidos no tempo do meu antecessor, como são todos os que V. ahi indica.

E' certo que nas visitas, que todos os mezes faço ás cadeias, tenho advertido o carcereiro, para que não mude d'umas prisões para as outras, nem deixe sahir das mesmas preso algum, sem ordem escripta do sr. Juiz, e que de todos os abusos que se lhe attribuem, relativamente a estes e outros factos, não só tenho dado parte ao meu superior, indicando as providencias que deveriam tomar-se, para evitar estes males, mas alem disso, hei requerido os termos legaes do processo contra o mesmo carcereiro, que considero indigno de occupar lugar de tanta responsabilidade.

Um desses processos creio que ainda não teve andamento, apesar das diligencias que para isso tenho feito, e o outro não teve aquelle resultado que era de esperar, porque as testemunhas desfiguraram os factos perante o juiz eleito, onde se mandou proceder ao corpo de delicto, ainda que tenho motivos para desconfiar de que ahi se não andou convenientemente, por isso que, havendo eu declarado que queria assistir ao corpo de delicto, o juiz eleito procedeu á sua formação, sem me mandar avisar, e por cujo motivo já requeri a reforma do mesmo.

Se as minhas palavras não merecem credito, ahi estão patentes nos cartorios dos escrivães os processos e protocollos das audiencias, para attestarem a verdade, e é do dever do jornalista imparcial certificar-se primeiro dos factos, sobre que tem de fallar, antes de fazer taes accusações.

Tenho pois a consciencia de que hei cumprido com o meu dever; desejo e peço a V. que me não poupe, quando mereça ser censurado, mas tambem espero que me não accuse sem prova, e contra a verdade sabida.

Eu tinha direito a esperar da redacção do *Conimbricense* um juizo mais favoravel, relativamente á minha transferencia, visto que nelle por algumas vezes hei sido já elogiado pelos meus actos, como auctoridade n'outras comarcas; se depois disso

praltiquei factos que a auctorisem a mudar de opinião, appareçam elles, e se os não ha, é justo que se não venham aventar juizos temerarios, antes do tempo, contra um empregado, que tem merecido sempre a consideração dos seus superiores, da imprensa e dos povos, onde tem servido, deixando ahi um nome sem mancha.

Já o seu jornal, quando teve lugar a minha transferencia para esta comarca, a quiz attribuir ao desejo que o exm.º Ministro da Justiça tinha, de valer aos moedeiros falsos, desconceituando-me assim, e fazendo acreditar que eu vinha disposto a transigir com o crime. Viu-se jámais procedimento mais atroz e iniquo?! Que factos tem V. por mim praticados, que auctorisem um tal juizo?!

Sinto que um jornal que tantos serviços ha prestado á minha desditosa Beira, e a quem por isso, em signal de reconhecimento, consagro uma verdadeira affeição, e desejo longa duração, se desauctorise tanto, sacrificando a ruins paixões, o credito d'um empregado, que nunca transigiu com os criminosos, seja qual fôr a sua posição e poderio, e que por vezes arriscou a sua vida em prol da causa, que o mesmo jornal ha defendido com tanto denodo e constancia.

Coimbra 24 de Fevereiro de 1859.

Antonio Soares d'Albergaria.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão de 7 *de Fevereiro de* 1859.

Fez-se o recenseamento dos mancebos das freguezias de Botão, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, e Souzellas, que hãode servir no exercito, na conformidade da lei de 27 de Julho de 1855.

Passou-se attestado de moralidade ao Bacharel Formado em Philosophia Antonio Augusto d'Oliveira, desta cidade.

Mandaram-se concertar pelo serviço braçal da freguezia de Sernache, os caminhos de Sernache a Villa Pouca, da Ribeira de Casconha, Orelhudo, e Villa Nova, sendo nomeado inspector o cidadão Francisco Pedro, d'aquella freguezia.

Mandou-se remetter ao Administrador do Concelho o requerimento de Maria da Luz, José Brandão de Carvalho, e outros moradores e possuidores de differentes moradas de casas na rua dos Esteireiros e becco que d'ella vae para o Romal, que pediam providencias para se não consentir deposito de palhas nas casas que ficam por detraz das dos supplicantes, pela occasião proxima de incendio.

Foi gratificado o amanuense da Secretaria da Camara, Antonio José Galvão, com a quantia de 30$000 rs., por serviços extraordinarios fora das horas da Secretaria.

Mandou-se extrahir copias das expropriações já feitas na nova rua do Visconde da Luz, afim de serem distribuidas pelos Vereadores da Camara para se habilitarem a julgar da approvação ou regeição.

Foi mandada suspender a obra que o negociante Antonio José Alves Borges está fazendo na casa da rua da Calçada proximo á Portagem, até a Camara alinhar o predio, e nomeou-se uma commissão para tractar com o mesmo negociante sobre o preço da expropriação do terreno que for necessario para se seguir o alinhamento da planta approvada pela Camara.

Sessão do dia 8.

Resolveu-se que se faça cumprir a 2.ª Postura publicada por Edital de 6 d'Agosto de 1858, visto que o proprietario Alves Borges se não prestava a nenhum accordo com a commissão nomeada na sessão antecedente.

Sessão do dia 10.

Mandou-se cassar o diploma de guarda rural a Francisco Carneiro, do Ameal, por se provar que elle exigiu por uma coima feita a Bento Rodrigues Ferreira Malva, mais do que lhe permittiam as Posturas municipaes; e ao mesmo tempo se mandou restituir o que tinha levado a mais (2:700) sob pena de ser mettido em processo judicial.

Passaram-se attestados favoraveis de moralidade a José Francisco dos Santos, e Manoel Maria da Conceição Mattos, aquelle de Coimbra, e este d'Eiras.

Foram despachados dois requerimentos em que o negociante Antonio José Alves Borges podia se declarasse de nenhum effeito a ordem de intimação que lhe fora feita para não continuar a obra das suas casas da Calçada, e se obrigava a assignar o termo de recuar as mesmas casas se por ventura ellas estiverem em seu poder na epocha em que um visinho recuar, e com a condição de que ao termo se junte copia fiel da planta da nova obra d'aquella rua e largo da Portagem, legalmente approvada.

Deliberou-se comprar instrumentos para medições topographicas.

Resolveu-se elevar a 200 rs. diarios o salario dos vigias da casa da fiscalisação.

Tractou-se do recenseamento dos mancebos das freguezias do Ameal, Arzila, Cioga do Campo e Sernache, para servirem no exercito conforme a lei do recrutamento em vigor.

Sessão do dia 12.

Procedeu-se ao recenseamento dos mancebos que hãode servir no exercito, pertencentes ás freguezias d'Antanhol, Antuzede, Assafarge e Castello Viegas.

Sessão do dia 15.

Procedeu-se ao recenseamento dos mancebos que hãode servir no exercito, pertencentes ás freguezias de Ceira, Eiras, Taveiro e S. Paulo de Frades.

Sessão do dia 16.

Tractou-se das expropriações feitas no dia antecedente pela commissão respectiva, para o alargamento da rua do Coruche.

Foi encarregado José Fernandes Thomaz de ir tomar os pontos diarios ás differentes obras da Camara, e fazer as folhas semanaes, mediante a gratificação de 360 rs. por dia, em consequencia de se ter conhecido que os pontos apresentados para a factura das folhas da semana anterior estavam irregularissimos, dando differentes individuos em varias obras nos mesmos dias, ganhando outros salarios diversos, e tendo alguns dias de mais que o numero de dias da semana.

Deliberou-se mandar proceder ás obras necessarias para o melhor arranjo e accommodação da Administração do Concelho.

A Camara teve conhecimento de ter no sabbado proximo passado sido entregue ao advogado da Camara o negocio relativo ao alinhamento das casas de Alves Borges, na rua da Calçada.

Sessão do dia 17.

Foram recebidos, e ficaram para a 2.ª leitura 2 accordãos do Conselho de Districto sobre posturas municipaes.

Leu-se um officio do Administrador do Concelho remettendo uma relação de mancebos que foram escusos do serviço militar em sessão da Junta da Revisão de 15 do corrente.

Concedeu-se licença a Antonio Fonseca Meadas, do Orelhudo, para vender um bocado de terreno foreiro á Camara, pagando-se o foro e laudemio, e reconhecendo o comprador a Camara por senhoria directa.

Mandou-se officiar ao Administrador do Concelho, para proceder á prompta limpeza dos saguões da cidade.

Foi indeferido o requerimento em que Antonio da Costa, do lugar de Pé de Cão, pedia aforamento de uma porção de terreno do concelho.

Passou-se attestado de bom comportamento moral, civil e religioso a Antonio Polycarpo Henriques Tralhão.

Concedeu-se licença para poder apascentar ovelhas a José Lourenço, da Granja d'Ançã, ficando todavia sugeito ao disposto na Postura de 15 de Março de 1857, art.º 7.º

Mandou-se proceder aos reparos nos caminhos de Trouxemil, Brasfemes, S. Martinho e Ribeira da Nazareth pelo serviço braçal, applicando-se alem disso o producto do rendimento da Feira das Neves para o concerto da estrada de Trouxemil até o local da Feira: e nomearam-se inspectores para todas as differentes obras.

Designou-se o dia 23 do corrente para se fazer vistoria no sitio das Aguas Ferreas em Falla.

Fez-se o recenseamento para o exercito nas freguezias da Ribeira, Trouxemil, e S. Martinho do Bispo.

Sessão do dia 20.

Procedeu-se á comparação dos padrões dos pesos e medidas do concelho, com os padrões do novo systema metrico decimal; sendo a este trabalho presentes o inspector dos pesos e medidas do districto e seu ajudante Francisco Teixeira da Silva, Tenente da Armada, e José Ferreira da Matta e Silva, Tenente de Cavallaria.

Sessão do dia 21.

Approvaram-se as expropriações até esta data feitas na rua do Visconde da Luz.

Fez-se o recenseamento para o exercito nas freguezias de S. Antonio, Santa Clara e S. Bartholomeu.

Fizeram-se outros despachos de expediente.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 25 *de Fevereiro.*

Continuou a discussão da proposta do sr. Sant'Anna e Vasconcellos, para ser adiada a proposta do sr. Lobo d'Avila, relativa ao caminho de ferro do norte.

Os srs. J. J. de Mello e Alves Martins sustentaram o adiamento, e o sr. Thomaz do Carvalho combateu-o.

Sessão do dia 26.

Durante a primeira parte da ordem do dia, constituiu-se a camara em sessão secreta.

O sr. Ministro do Reino, apresentou tres propostas de lei:

1.ª—Sobre a reforma da lei eleitoral.

2.ª—Para serem approvadas varias pensões annuaes ás pessoas comprehendidas na proposta.

3.ª—Para se conceder uma gratificação a cada um dos officiaes que servirem de chefes de repartição na secretaria do conselho de estado.

Continuou a discussão da proposta para se adiar a do sr. Lobo d'Avila.

O sr. Sant'Anna retirou a sua proposta de adiamento.

COMMUNICADOS.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRADA DA ALTA E BAIXA BEIRA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Alguma coisa se tem escripto sobre a estrada da Beira, e muito pouco ainda sobre o que mais interessa ás estradas que devem pôr em contacto as duas provincias da alta e baixa Beira com essa cidade de Coimbra: ainda, pois, se não tocaram verdadeiramente os pontos capitaes das necessidades d'uma e outra estrada, de que tanto uma e outra provincia carecem: apenas uns e outros se tem limitado a dizer, venha a estrada por aqui, porque é mais recta e mais econonomica. Não: venha antes por tal e tal, porque pode servir tambem a taes povoações, que não tem ainda uma estrada para Coimbra, nem rio navegal, como tem os povos mais proximos ao Mondego: é em verdade o que se tem dito até aqui.

Mas, sr. redactor, a estrada da Beira Alta, logo que foi decretada de Coimbra até Almeida, a passar pela Ponte da Mucella, causou grande somma de inveja aos povos da Beira-Baixa e aos das faldas das serras da Louzã, Goes e Arganil, e ainda a outros muitos, porque desde logo reconheceram tambem a grande somma de interesses que por ella podia provir-lhes; por isso não admira que vão apparecendo de dia para dia muitas e continuadas representações d'uns e outros povos das duas Beiras, a fim de sustentar cada qual a vantagem desta estrada, já por a Ponte da Mucella, passando por o centro de Poiares; já por Foz d'Arouce á mesma Mucella; já por as faldas das serras da Louzã, Goes, Arganil, etc.

A tantos e tão repetidos clamores, soltados por uns e outros povos não se pode chamar de todo interesse de campanario, nem tão pouco se deve recriminar nenhum dos peticionarios das duas Beiras, porque a uns e outros assiste-lhes o muito constitucional direito de pedir o que tanto lhes é necessario; e clamores de tal naturesa dão-nos sobejas provas do que hoje o que mais se aprecia são as boas vias de communicação do centro das duas Beiras para Coimbra; e o governo que hoje mais se dedicar ao cumprimento desta tão grande necessidade publica, será, sem duvida, tido na conta de sabio e justo.

Estabelecidos pois estes principios temos a intima consciencia de que os Senhores Representantes da Nação, sem perda de tempo, lembrarão ao governo a grande necessidade de se decretar ao menos um ramal de Coimbra em direcção a Castello Branco, capital da provincia da Beira Baixa. Elle com a estrada da Beira Alta podem partir em uma só de Coimbra em direcção á Portella a passar alli o Mondego em uma ponte de pedra ou ferro fundido, como melhor convier, e continuar por toda a margem direita do rio Ceira até á Foz da Riba, separando-se aqui, a seguir por a ribeira acima em direcção a Santo André de Poiares, e dalli á Mucella pela cruz de Paredes, a da Beira Alta; e o ramal para a Beira Baixa continuar a seguir a mesma margem direita do referido rio Ceira até Foz d'Arouce, Casal d'Ermio, Serpins, Varzea de Goes (a pequena), Quinta de Santo Antonio do sr. Chichorro, costeando pelo Casal da Somma, Lomba dos Sequeiros, cimo de Celavisa, costeando para o Casal de S. José, Matta de D. José Carvajal em Arganil, Cova do Urso, Valle de Zebras, Secarias, Coja e Venda do Porco a entroncar na estrada que for da Mucella em caminho para a Guarda, seguindo com esta até Galizes, sitio aonde se separa, entrando na ponte das tres entradas sobre o Alva em direcção á Covilhã e Castello Branco, não tendo algum ponto nem traçado praticavel mais baixo.

Só assim ficarão satisfeitas as grandes necessidades dos povos das duas Beiras, e se não desvirtuará a estrada da Beira Alta obrigando-a a dar rodeios que a tornam imperfeita por extensa e cara, sem satisfazer ás necessidades d'uns e outros povos das duas provincias.

A estrada da Beira Alta passando por o centro de Poiares é a mais recta que pode ser, é de economia de meio por meio comparando-a com o que custaria se fosse por Covellos ou Foz d'Arouce, e seguisse por S. Miguel para a Mucella; e além disso tornar-se-hia imperfeita pelo grande rodeio, desacreditando quem a confeccionasse. E a que subisse ao longo do rio Ceira para a Beira Baixa satisfaria tambem ás necessidades dos povos por onde passasse, e ao mesmo tempo suppriria a navegação daquelle rio que pelo seu pessimo leito, grande estreitesa em parte, e quasi nenhuma agua que leva de verão, se torna innavegavel, sendo comtudo do duplo de custo, só até Arganil á da Ponte da Mucella, uma vez que vá ao centro de Poiares.

Um dos pensamentos do sr. Director das Obras Publicas do Districto, o illm.º sr. João Ribeiro, concebido ha mais de 13 annos, era o de estabelecer uma estrada por S. Jorge, e atravessar o Ceira com uma ponte, e navegal-o até o ponto de Foz d'Arouce, seguindo sempre com uma estrada á borda que servisse ao mesmo tempo de caminho de sirga, para ajudar a navegação até o dito ponto, continuando depois a estrada por a sua margem direita até entrar no Sarzedo, para depois seguir para Castello Branco prendendo todas as povoações importantes da Beira.

S. s.ª com esta estrada por S. Jorge, talvez, nada mais quizesse do que subtrahir-se á confecção da ponte sobre o Mondego á Portella, por a julgar mais dispendiosa do que a sobre o Ceira; mas hoje tambem me parece deve estar bem convencido de que nem o rio se pode navegar pelas razões expostas, nem a estrada por S. Jorge deve ser mais barata, alem de dobrada distancia; pois é bem sabido, que a ponte de Coimbra precisa de ser alteada para a estrada de Lisboa, e que o seu alteamento absorve muitos contos de reis; e que para a estrada da Beira ir por S. Jorge tem de fazer-se altos e compridos aterros, que antes se poderão considerar pontes, desde Santa Clara a Velha até ás Lages, e á volta do Salgueiral e Copeira; e

de fazer-se sobre ella a ponte que deve occupar toda a largura do valle, e tão alta que a não vençam as cheias: ponte esta que foi orçada, segundo se diz, em 14 contos, o que se não fará ainda com outros 14.

Toda esta estrada desde Santa Clara, sem contar as despesas da ponte de Coimbra até o rio Ceira, com o custo da ponte sobre este, mesmo que importe só nos 14 contos, não poderá importar, por um calculo estimativo, menos de 200, ao passo que a estrada vindo por a Portella, pode custar de Coimbra até alli 50, e a ponte sobre o Mondego 100, em que se diz fora orçada, vindo por tanto a economisar o Thesouro 50 contos somente no lanço que vae de Coimbra á Portella.

A razão de economia de dinheiro e tempo, sr. redactor, que ha neste traçado será tambem a que se achará na estrada para a Mucella, se fôr por a ribeira da Riba a Santo André e cruz de Paredes, por ser muito curto e trazer ao thesouro uma economia do melhor de 100 contos de reis. E se taes economias, ou ainda maiores, se verificarem, não se fará com ellas um bom lanço de estrada para a Beira Baixa? Qual ha de ser pois a razão porque o governo não ha de decretar as duas estradas pelo caminho mais curto e economico, se a sua necessidade tanto as justifica; e para que ha de vir-se á volta por S. Jorge, que custará muito mais, e se não ha de procurar toda a economia possivel para ellas? E se torna inteiramente impossivel fazer-se já por falta de meios, o que se não presume, não poderá fazer-se de futuro, e então para que ha de fazer-se imperfeita a que agora se fizer para a Beira Alta? Não podemos crer em tal ponto em quanto não virmos.

Attenda-se pois ao clamor dos povos decretando-se tambem uma estrada ou ramal para a capital da Beira Baixa, e mil agradecimentos recahirão sobre o governo que tal fizer, e Director que a confeccionar. Façam-se uma e outra com todas as perfeições possiveis, e deixem-se os povos peticionarios de se hostilisarem uns aos outros, porque com isso farão mal a si e ao publico. Peticionem muitas e muitas vezes, que o governo, se fôr justo, lhes attenderá suas necessidades, e não queiram mais fazer guerra á estrada da Beira, tirando-a do seu justo e verdadeiro caminho—mais custo e barato; porque tudo o mais é inveja, e nunca interesse do maior numero.

Julgo, sr. redactor, mais bem reflectido do apresentando esta minha tosca exposição, ter assim afastado de mim toda a idea de interesse de campanario, e dado uma publica satisfação áquelles a quem por ventura tenham offendido os meus anteriores escriptos, mostrando com isto os bons desejos de promover os interesses de muitos de preferencia aos de poucos.

Digne-se v., pois, acceder á publicação deste escripto, na certesa de que me confessarei summamente grato aos seus costumados favores.

Santo André de Poiares 27 de Fevereiro de 1859.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

N. B. Ao entrar no prelo este nosso artigo deparamos no *Tribuno Popular* n.º 322 de sabbado 26 com um dos srs. *Louzanenses*, por affrontados com as nossas verdades, cuspindo-nos e vomitando-nos muita somma de injuria e disparate.

Não esperavamos ver em cavalheiros que, aliás julgavamos pessoas de bem, tanta mentira de mistura com tanta sandice; e parvoices como aquellas não merecem as honras d'uma resposta: comtudo, para os que não tomaram parte em tanta tolice e asneira, e para os que desejam ver tractar cousas de tal ordem com a necessaria seriedade e que entrem nos seus verdadeiros eixos, e para os que tem a peito o credito d'um governo justo, e sobretudo, que os nossos dinheiros publicos não sejam malbarateados, offerecemos aquelle nosso artigo acima, e a final o publico sensato que avalie o que eu quero, e o que aquelles anonymos sendeiros, parvos e tolos querem, e o que são!!!......

« Será mantida a independencia do poder judicial. »

Carta Constitucional art. 145 § 11.º

Nascido e creado sob a dominação do systema liberal, desconheço as *delicias do absolutismo*, que não desejo *saborear*. Amo e respeito a imprensa periodica, como égide segura das garantias sociaes e liberdade publica; mas amo e respeito mais a lei, que outorgou essas garantias e liberdade.

Respeitador, pois, da lei e da ordem social, levantarei sempre a minha humilde voz contra todas as doutrinas e praticas subversivas, ou que eu reputar anti-constitucionaes. E' o que hoje vou fazer, chamando a attenção da imprensa imparcial e illustrada, e protestando contra a publicação feita no jornal—o *Campeão do Vouga*, dos depoimentos das testemunhas produzidas por Manoel Rodrigues Brandão, na causa que contra elle move o Vigario de Cabanas no juizo d'Aveiro.

O Vigario de Cabanas chamou aos tribunaes Manoel Rodrigues Brandão, em virtude d'um libello diffamatorio que este publicou n'aquelle jornal. Pende um processo em juizo, que ainda não foi julgado nem discutido: e o tal Brandão veio no n.º 697 do mesmo jornal dar publicidade aos depoimentos, com que pretende e diz provar a diffamação.

Reputo tal publicação altamente subversiva e contraria á independencia do poder judicial, sobre inconveniente e immoral.

Que é inconveniente e immoral facilmente se demonstra. Se Manoel Brandão confia na justiça da sua causa, e na integridade do jury d'Aveiro; se as suas testemunhas são pessoas de probidade, e como taes devam merecer seus depoimentos todo o conceito perante a opinião publica; se essas testemunhas são firmes no que uma vez affirmaram—porque não espera pelo seu triumpho, aguardando a decisão final? Se não confia, e quer por esta forma, e com tal publicação desacreditar o Vigario de Cabanas e prevenir a seu respeito o juizo publico, não vê elle que não faz mais que aggravar a sua posição commettendo *nova diffamação que a lei pune?*

Em verdade parece que com tal publicação se mira unicamente a diffamar o Vigario da Cabanas e prevenir o publico contra este— é o ultimo rugido do leão impotente—; mas assim considerada, é altamente immoral, porque é como um escarneo á lei, que prohibe a diffamação, e cobre com um manto protector os direitos do cidadão e a honra da familia, e subversiva da ordem social, porque tende a avocar á imprensa os litigios que no foro se controvertem, com manifesta quebra da independencia e regalias do poder judicial.

Um procedimento tão insolito e extraordinario é ainda immoral, e escandalosamente subversivo, porque tende a proscrever a defeza, a discussão e exame das provas e a sua confrontação, acto essencialissimo para a apreciação do merecimento destas.

Manoel Brandão não quer que o Vigario de Cabanas seja ouvido: não é mister que este produza as suas provas; não é mister que estas se confrontem; não é mister que se attenda á credibilidade e verisimilhança d'umas e outras: nada, nada disso é mister, porque basta que se leiam meia duzia de depoimentos das testemunhas delle, para se julgarem *provados* os factos que imputou ao Vigario! E ha um jornal que consente em suas columnas tal publicação?!

Mas tal facto não é só uma inconveniencia e immoralidade, é tambem um ataque á independencia do poder judicial, é um ataque á constituição do estado.

O poder judicial decide e julga os factos que lhe são presentes, e logo que o são, a elle só compete a decisão: trazer pois á imprensa factos que foram presentes aos tribunaes, sem que estes tenham interposto o seu juizo, sem que estes tenham publicado o seu veredictum, é um flagrante ataque que se faz aos mesmos tribunaes.

De mais: para que as decisões do poder judicial tenham o sello da inteireza e a respeitabilidade que devem ter, é absolutamente necessario que este funccione com toda a madureza e reflexão, livre de toda a prevenção sobre o caso que lhe é affecto, ouvindo as partes litigantes, e apreciando e confrontando as provas produzidas por ellas; por conseguinte tudo quanto tender a coarctar a liberdade, madureza e reflexão das suas decisões, tende a desconsideral-as, tirando-lhes a tão necessaria respeitabilidade, e é um ataque á sua independencia, e por isso uma pratica anti-constitucional.

Está neste caso a publicação feita pelo Brandão no *Campeão do Vouga*, porque tende a prevenir o juizo publico, e predispor a opinião publica em uma questão que hade ser decidida pelo poder judicial, cuja liberdade, assim, fica coarctada.

E' pois patente que a pratica do *Campeão do Vouga* é anti-constitucional, e parece-me que contra ella se deve levantar um brado unisono que reprima os excessos da liberdade licenciosa.

Terminarei declarando, que não quero imitar o *Campeão*, cujas doutrinas não commungo, e julgo por isso nada dever dizer sobre o merecimento das provas que o Vigario de Cabanas tem a seu favor; direi só que estou certo que os tribunaes lhe hão de fazer justiça.

25 de Fevereiro de 1859.

***

NOTICIAS DIVERSAS.

Construcções navaes na Figueira.—No anno passado de 1858 construiram-se na Figueira 4 embarcações, a saber:—escuna *Traviata*, os palachos *Barros* 1.º e *Zarco*, e o hiate *Constante*.

Passagem.—Chegou hontem a esta cidade de passagem para o Porto o sr. general Ferreira.

Roda dos Expostos.—Ha dias foi recebida na roda dos expostos desta cidade a quantia de 7200 rs., que um anonymo mandou para a creação de um exposto entrado em 9 de Novembro de 1858, e a quem acompanhava um bilhete para se lhe pôr o nome de Narcizo.

Aviso a tempo.—Informam-nos que um muro da quinta que foi do sr. Custodio Manoel Teixeira, na estrada do Almegue, está em imminente risco de desabar. Julgamos prudente que se mande examinar a dita parede.

Falta de policia.—No domingo de tarde, quando a philarmonica *Boa-União* andava tocando pelas ruas da cidade, para depois se dirigir ao circo equestre, ao passar pela rua do Correio cahiu de uma casa um vaso de flores, que ia matando um dos membros da philarmonica, chegando ainda a esmagar-lhe o instrumento.

Nas posturas municipaes ha um artigo que expressamente prohibe os vasos nas janellas. Pêdimos o cumprimento dessa disposição.

Espancamento.—Informam-nos que no domingo indo Manoel Carlos em companhia de sua mulher Anna Victoria, do lugar de Brasfemes para Souzellas, onde é a sua residencia, foi espancado por Francisco Antonio Ferreira, do dito lugar de Brasfemes. Pedimos á auctoridade administrativa que proceda a averiguações a respeito deste facto.

Igrejas a concurso.—Por portaria de 22 de Fevereiro se manda abrir concurso para o provimento das igrejas parochiaes de Santa Eulalia do concelho de Cêa, S. Paulo de Maçãs de D. Maria, e S. Martinho de Sameice, todas no bispado de Coimbra.

Instrucção primaria.—Sebastião de Almeida Simões foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario na freguezia das Febres, concelho de Cantanhede.

Pagamento.—A'manhã principia o pagamento ás amas dos expostos deste districto, relativo ao trimestre de Setembro a Dezembro, do anno passado.

A igreja de S. Thiago.—No sabbado á noute foi transferida processionalmente a imagem da Senhora da Conceição da igreja de S. Bartholomeu para a de S. Thiago, novamente restaurada. Foi um acto magestoso e tocante. O povo era immenso, e no rosto de todos se manifestava uma indisivel satisfação.

Cantou-se a ladainha, tocou a philarmonica *Boa-União*, e á porta da igreja subiram ao ar muitos foguetes.

No domingo disse-se a primeira missa ás 8 horas, á qual assistiu um grande concurso de povo, e a mesma philarmonica. A's 10 horas houve outra missa, e ao meio dia ainda outra. De tarde houve o terço e ladainha. Todos os domingos e dias santos continuará a haver na igreja de S. Thiago missa ao meio-dia.

Durante todo o dia era constante a entrada de povo na igreja, e todos ficaram admirados de ver o aceio e arranjo em que tudo estava.

Com muito praser nos associamos aos sentimentos dos nossos patricios, e com elles nos congratulamos por vermos satisfeitos os nossos votos.

Retratista photographico.—Chegou a esta cidade de Coimbra o artista photographico o sr. Luiz Monnet, e acha-se hospedado no hotel do Mondego ás Ameias.

A respeito deste artista vimos ha tempo o seguinte elogio n'um jornal do Porto:

Visitamos o bello estabelecimento photographico do sr. Luiz Monnet, na rua de Santo Antonio n.º 25, e admiramos o gosto e abundancia com que o mesmo sr. o tem provido, não só de objectos de aceio e commodidade para os amadores, mas de tudo quanto pertence a esta preciosa arte em que o sr. Monnet, pode dizer-se affoutamente, é perfeito conhecedor.

O sr. Monnet nas viagens que ultimamente fez á França e Inglaterra, e á custa de um aturado estudo conseguiu um tal aperfeiçoamento nesta arte, que nos retratos a daguerreotypo, nota-se o singular effeito de serem vistos de todos os lados, sem ser preciso graduar a luz do ambiente, e nos de photographia obtermos um retrato colorido, por o mesmo preço que nas outras officinas custam os que não são coloridos. E' um grande melhoramento, e nisto se torna o sr. Monnet digno de todos os elogios.

Convidamos por tanto o publico a visitar o mesmo estabelecimento, pois alli achará um variado sortimento de caixinhas, medalhas etc. para retratos de pequenas dimensões, tudo por preços muito rasoaveis, e bem assim os retratos— Alem de encontrarmos no sr. Monnet um artista de merito, acharão tambem um cavalheiro distincto por as suas qualidades, que o tornam recommendavel á benevolencia do publico.

Emprestimo.— No dia 21 de Fevereiro contractou o governo com o banco de Portugal, um emprestimo de 600 contos, ao juro de seis e meio por cento ao anno sobre o desembolçado; cuja entrada no thesouro se fará em cinco prestações mensaes de Março a Julho.

Foi consignado ao banco para a amortisação deste emprestimo, o que fôr produzindo em todos os districtos do continente do reino, a cobrança das decimas e mais impostos da competencia do thesouro até 30 de Junho de 1857, que se acham por arrecadar.

Pela gerencia d'esta operação perceberá o banco a commissão de um por cento.

Telegrapho electrico.—A villa de Barcellos já tem uma estação telegraphica, e em Guimarães, a camara municipal trabalha incessantemente para conseguir tão util melhoramento, e está sendo auxiliada pelo sr. Governador Civil de Braga.

Asylo de Mendicidade.—Por decreto de 8 de Fevereiro foi auctorisado o Governador Civil do districto de Vianna a estabelecer naquella cidade um asylo destinado privativamente á recepção dos indigentes d'ambos os sexos inhabilitados de adquirirem meios de subsistencia.

Sentença de morte.— Por sentença do Juiz de direito dos Arcos de Val de Vez, foi condemnada á morte na forca a ré Maria Rosa Gonçalves, pelo crime de ter assassinado com veneno em um caldo, a seu genro João Manoel Gonçalves da Torre. A ré mulher absolvida.

Ladrões industriosos.—O administrador do concelho de Setubal capturou Salvador Vilamigliano, italiano, o qual se empregava na innocente industria de impingir panninho por panno de Bretanha. Diz-se o tal Vilamigliano agente d'um individuo estrangeiro em Lisboa, o qual, segundo elle affirma é negociante.

Parece que entrou em Portugal uma quadrilha destes meliantes, os quaes por esse reino tem enganado alguns que se deixam ir atraz do barato. O que foi preso em Setubal esteve alli com mais dois, mas que ainda não foram apanhados.

Assim já foram capturados tres da quadrilha; dois em Lagos, e agora este ultimo em Setubal.

Caso miserando.—Os jornaes do Funchal (ilha da Madeira), com data de 16, diz o *Jornal do Commercio*, noticiam que Diogo Dias d'Ornellas e Vasconcellos fôra assassinado por seu proprio irmão, em dia pleno e em lugar publico.

E' tristissima a historia deste crime; é uma tragedia que ha de pungir a todos quantos a lerem. Foi-nos remettida relação das causas que provocaram tão extraordinario crime, e ahi a publicâmos sem mais commentarios:

« O vapor inglez *Barão de Caters*, proveniente da ilha da Madeira, entrou no Tejo no dia 24 do corrente. Diversos correspondentes noticiam que a 2, tambem do corrente, morreu alli Diogo Dias d'Ornellas e Vasconcellos, irmão do par do reino, barão de S. Pedro, proprietario de bens vinculados, mas pobrissimo pela molestia da uva. Divorciando-se, ha muitos annos, conveiu por auto de conciliação em dar á mulher metade do rendimento de sua casa. Por morte d'esta o filho, do mesmo nome do pae, quiz que fosse para elle aquella metade do rendimento; mas o pae recusou, annuindo só a dar-lhe uns alimentos em proporção com as suas acanhadas possibilidades. Demandas, e mais demandas, eis o resultado; o pae, a quem até faltava o pão de cada dia, era obrigado a gastar com a justiça o que podia obter para matar a fome a si, e a seus filhos naturaes, que passavam com elle e com a mãe pelos horrores da mais completa indigencia.

« O filho a 16 deste mesmo mez de Fevereiro confessou-se, para no dia seguinte se casar. Outro filho mas natural encontrando o irmão, entre onze horas e meio dia, perto da alfandega, o assaltou, e ás facadas arrancou-lhe a vida no meio da rua. Dirigiu-se logo á cadeia, e apresentou-se voluntariamente como preso, dizendo que estava satisfeito, porque n'aquelle momento vingara seu pae, o qual fallecera de afflicções, de envolta com fome, e a nudez, a que o reduzira o assassinado irmão com interminaveis demandas injustas; e que ficando elle, matador, e sua familia no mesmo estado de miseria, preferia acabar no cadafalso a continuar em tal indigencia, originada contra elle, e sua familia por aquelle irmão, algoz de seu pae. Diz-se que não quer comer, e que todo o seu desejo é que a morte ponha fim á sua existencia. »

Naufragio. — No dia 27 de Fevereiro deu á costa na Ingrina, proximo a Sagres, districto da alfandega de Lagos, o bergantim austriaco *Despina*, capitão Nicolau Ratcovich, procedente de Carico, com escala por Constantinopla, e destino para Falmouth ou Cork, tendo-se salvado a tripulação, assim como alguns fragmentos do navio, que se espedaçou.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marselha, 20. O reino de Ouda está pacificado, e o governo da India declarou a dita provincia e a de Rohilcund abertas de novo ás familias europeas. O general em chefe pediu auctorisação para perseguir os rebeldes do Nepaul. Houve combates sanguinolentos em Nizam. Na derrota dos trez mil cipaios ficaram dois coroneis e outros chefes feridos. Foi ampliada a amnistia, e suspensas todas as sentenças de morte.

Stuttgart, 20. A camara hade submetter ao governo a necessidade de pôr em estado de defeza muitas fortalezas da Confederação, e os desfiladeiros de Schwartzwald, e de se prohibir a exportação de cavallos.

Paris, 20. Annuncia-se a chegada de Couza a Bucharest. Correm boatos de que decretou a união dos Principados com uma unica assemblea em Jokchani.

Londres 20. Falla-se de uma aliança anglo-franceza para apoiar a Hespanha contra o projecto anglo-americano da annexação da Cuba.

Paris, 21. Houve desordens em Monaco, mas sem causa nem objecto politico. Foi uma simples lucta entre operarios por contendas particulares.

Vienna, 21. Uma deputação dos chefes superiores de Semlim, foi ao Belgrado felicitar o principe Milosch em nome do imperador d'Austria.

Paris, 22. Noticias de Nova-York, de 8 do corrente, trazem confirmada a noticia que já corria como boato de que o general Miramon destituiu Robles, tornando a restabelecer na presidencia da republica mexicana o general Zuloaga.

Londres 18. Na sessão da camara dos communs, mr. Headlam annunciou querer fazer uma moção tendente a que se não concedesse constituição alguma ás ilhas Jonias, em quanto a camara dos communs não tiver formulado a sua opinião a este respeito.

Mr. Stapleton tentou attrahir a discussão sobre a questão dos Principados danubianos. Mr. Disraeli oppoz-se formalmente, attendendo a que a conferencia de Paris se vae reunir.

Lord John Russell approvou a reserva official, manifestando o voto de que a questão seja discutida em breve tempo.

Londres 21. Cartas do Mexico confirmam que as esquadras franceza e ingleza ameaçavam bloquear os portos, se o governo não pagasse a indemnisação aos subditos daquellas nações.

Paris 21. A *Gazete de Polonia* desmente que a Austria imponha as condições para enviar o seu plenipotenciario á conferencia.

O principe de Augstemburgo protestou contra o protocollo de Londres que regula o direito de successão á corôa de Dinamarca, considerando-se legitimo herdeiro.

Vienna 21. Desmente-se que o principe Alexandre I tenha decretado a união dos principados.

Bucharest 21. Hontem chegou o principe Alexandre I, sendo recebido com o maior enthusiasmo. Assistiu ao *Te-Deum*, e em seguida á assemblea, onde prestou juramento com o principe de Valachia.

Vienna 21. Cruzam-se circulares e notas diplomaticas entre as capitaes da Allemanha, e julga-se que toda apoiaria a Austria no caso de guerra.

Londres 21. Lord Cowley chegou aqui, e julga-se que volta para a sua embaixada de Paris logo que tenha recebido instrucções do plenipotenciario das conferencias.

Marselha, 19.—Mortiferos combates tiveram lugar em Nizam. O coronel Campbell, surprehendido por um corpo de rebeldes, foi ferido, e perdeu as suas bagagens. Mais dois coroneis ficaram feridos, sendo um mortalmente, em um ataque em que 30:000 rebeldes de Rohilcund foram completamente batidos.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende um lindo fato em costume, para o carnaval.

AGRADECIMENTO.

2 A philarmonica *Boa-União* summamente penhorada pela protecção que recebeu dos habitantes desta cidade e da mocidade academica, na tarde de domingo, faltaria ao seu dever se não viesse publicamente agradecer a todos mais este obsequio. A philarmonica *Boa-União* confessar-se-ha sempre reconhecida a tão notaveis demonstrações de benevolencia.

3 No dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, volta á praça, com desconto da quinta parte, a divida activa da massa fallida de João José da Costa Braga. Coimbra 1 de Março de 1859.

O Administrador da dita massa fallida,

Paulo José da Silva Neves.

ERRATA NOTAVEL.

4 No contra-annuncio do sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, publicado no n.º passado deste jornal, onde se lê—: pois que já foi decidido em todas instancias, e por fim no Supremo Tribunal, que esses bens eram vinculados, nem tinham alguma outra qualidade, etc.— deve ler-se:—que esses bens *nem* eram vinculados, etc.

DESPEDIDA.

5 Gaspar d'Abreu de Lima de Moraes, não podendo pessoalmente agradecer, e despedir-se das pessoas que lhe fizeram o obsequio de o visitar, o faz por esta forma e pede desculpa por o não poder fazer pessoalmente.

6 No dia 22 de Março do corrente anno, ás 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os bens penhorados a Francisco Alves e sua mulher, do lugar da Matta, julgado d'Anadia, pelo cartorio do escrivão Victor, e a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta cidade de Coimbra.

7 Pequena Bibliotheca do Asylo da Infancia de Coimbra.

A. B. C. do asylo, leitura, numeração, e escripta, 1859........................40 rs.

O mesmo em grandes tabellas...360 rs.

O amigo dos meninos—Introducção—Parte 1.ª, e—Parte 2.ª, contendo grammatica, arithmetica, historia sagrada, doutrina, e elementos de moral.

Cathecismos de doutrina da Diocese, em formato grande, ambos—240 rs. O pequeno, em pequeno formato..............20 rs.

Cathecismo d'historia sagrada,—Grammatica,—Arithmetica,—e Geographia da Infancia.

Vendem-se em Coimbra nas lojas de livros da Universidade, sr. Mesquita e sr. Moré, e em Lisboa sr. Lavado, rua Augusta n.º 8.

BAILE NACIONAL.

8 Consta-nos que nos salões do *Restaurant* do largo da Feira, se vae dar baile de mascaras nas noutes dos dias do Carnaval, com a denominação de *Baile Nacional*. Tambem nos consta que segundo o programma apresentado ás auctoridades ha de correr esta festa com a melhor ordem e regularidade.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber; que sendo prohibido por differentes disposições legislativas os jogos d'entrudo, mui particularmente aquelles que são nocivos á sociedade, como projectis de bombas, laranjas e outros, que de ordinario occasionam rixas e desordens de grande consideração: recommendo á mocidade Academica, que se abstenha de semelhantes divertimentos; cumprindo-lhe obedecer por esta forma ás prohibições das auctoridades administrativas, que não querendo obstar aos divertimentos decentes e proprios de um povo civilisado, tem só em vista prevenir qualquer perturbação que possa haver, ou algum acto criminoso.

Espero que todos os Academicos, que tem tido um comportamento tão regular e louvavel no decurso do presente anno lectivo, se haverão de um modo digno de pessoas illustradas.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente.

Coimbra 28 de Fevereiro de 1859.—Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

10 Francisco Bernardes Saraiva, residente na Barroca, afora, ou vende uma morada de casas de sobrado, na rua das Cozinhas. Quem as pretender pode dirigir-se a elle pessoalmente ou por escripto.

11 No domingo 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arremata-se a obra da pintura da Misericordia da villa de Pereira. Quem a pretender queira comparecer na mesma Misericordia.

ATTENÇÃO.

12 Manoel Francisco Carreira, do Bolho, previne, que ninguem contracte com Euzebio Rodrigues Gomes e mulher, do mesmo lugar, no concelho de Cantanhede, sobre bens de raiz, porque todos estão litigiosos e hypothecados, e o annunciante protesta pela lei a similhante respeito.

13 A Mesa da Santa Casa da Misericordia faz publico, que se alguem tiver interesse em contractar com ella, por compra, ou aforamento, as quatro porções do edificio que possue na rua do Coruche, que são do lado aonde esteve a botica, pode dirigir-se ao cartorio desta Santa Casa, aonde está patente o mappa demonstrativo das porções que se annunciam, e ahi poderá offerecer o seu lanço por um ou outro contracto, por todas em globo, ou por uma porção, podendo tambem dar o lanço em carta fechada, dirigida ao Exm.º Provedor da mesma, e isto até ao fim do corrente mez. Santa Casa da Misericordia de Coimbra 1 de Março de 1859. O Procurador, *Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.*

14 Quem pretender comprar 27 duzias de solho de differentes tamanhos, 19 duzias de forro, e uma duzia de caixal, falle com João Antonio Cardoso, defronte da rua dos Gatos, n.º 36.

PHOTOGRAPHIA.

15 Mr. Luiz Monnet, retratista photographico, acaba de chegar a esta cidade, e offerece ao respeitavel publico os serviços da sua arte. Reside na hospedaria do hotel do Mondego ás Ameias, onde pode ser procurado.

16 No dia 6 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, no sitio do Caes e Armazem pertencente á herança do finado Francisco José Rodrigues Trovão, se hade proceder por este juizo, escrivão Victor, á venda dos moveis pertencentes á herança do mesmo finado, para liquidação e pagamento de credores.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Quarta feira 2 de Março.

MAIS VALE QUEM DEUS AJUDA, DO QUE QUEM MUITO MADRUGA—comedia em um acto, pela Sociedade.

O REFRACTARIO—comedia em um acto, tambem pela Sociedade.

UM ACTOR PASSANDO O SEU BENEFICIO—scena comica, pelo sr. Tabuenca.

O MUDO DA SABOYA E O SEU MACACO—comedia em dois actos, pelos irmãos Andersons e pela Sociedade.

Os preços são os do costume; e os bilhetes vendem-se á porta do theatro, desde as 4 horas da tarde em diante.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 535 — SABBADO 5 DE MARÇO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........................ 3200.
Por semestre.................... 1600.
Por trimestre.................... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........................ 3720.
Por semestre.................... 1860.
Por trimestre.................... 930.

COIMBRA 4 DE MARÇO.

A paciencia publica tem limites; e a cordura e moderação, que seremos sempre os primeiros a recommendar ao povo, pode infelizmente ser substituida pela anarchia e pela subversão de todos os principios, se se prolongar esta fatal crise, em que nos achamos!

O desgosto lavra profundamente em todas as classes e em todos os partidos; a desconfiança é geral; e o futuro a todos se apresenta verdadeiramente assustador!

Quem ha ahi despido de preoccupações, que não contemple com horror esta anormal situação politica, erma de todos os meios e de todos os recursos, que constituem a força dos governos, e asseguram a estabilidade das instituições?

Onde estamos e para onde vamos?!

Será verdadeiramente constitucional o governo que, perdida a confiança do paiz, presiste á frente dos negocios só porque a maioria de alguns votos parlamentares lhe presta um interesseiro apoio; ao mesmo passo que o governo nem nessa mesma maioria encontra dois nomes sequer para associar aos dos quatro ministros actuaes?!

Não teremos ministros senão para contrahir emprestimos; para augmentar a divida publica; para fazer contractos vergonhosos; para afastar a concurrencia ás grandes emprezas nacionaes, recusando pertinazmente o concurso; e para propor o augmento dos tributos?!

Não teremos parlamento senão para votar auctorisações ao governo; para lhe dar votos de confiança e *bills de indeminidade*?!

Onde está a iniciativa do governo; a promettida reforma do systema tributario, e a lei de instrucção publica? Onde estão essas importantes medidas legislativas, annunciadas na falla do throno, para melhorar a administração do estado em todos os seus ramos?

A' inercia do governo;—á sua incapacidade responde a maioria da camara electiva com a sua nullidade, com o seu servilismo, com sua indifferença até pelos mais graves negocios.

Mas em tudo isto não ha só rematada ignorancia, decidido egoismo: ha mais.

Ha corrupção; ha miserias; ha tristissimos compromissos, de que resulta nem termos caminhos de ferro, nem obras publicas, nem uma unica reforma que não seja dictada pela mesquinha ambição dos interesses individuaes.

Estes factos são muito publicos; estes escandalos andam na boca de todos, para que por mais tempo possam tolerar-se.

Os partidos estão cançados de estereis luctas politicas, e todas as attenções, todos os votos convergem hoje para os melhoramentos do paiz; para a sua illustração, para o seu adiantamento.

O povo não indica nomes, não hastea bandeira de nenhum desses partidos que se disputam o poder; mas exige que haja um governo digno deste nome; que seja governo do paiz e para o paiz, e não de facção e para fins de mero interesse partidario.

Quasi tres annos de illusões, de miseraveis embustes, de completo abandono dos principaes melhoramentos publicos são um longo periodo na vida moral e economica de um paiz que acabava apenas de entrar na via dos gosos e melhoramentos da moderna civilisação.

E quando depois de tantas illusorias promessas; da tão preconisada honestidade dos ministros, e da inculcada *respeitabilidade* dos seus agentes e concessionarios, ha um governo, que tem o desaccordo de recusar o concurso para a empresa do caminho de ferro do norte, só para não offender os interesses de um desses concessionarios, até já desacreditado na praça de Londres, e que entre nós faltou a todas as estipulações do seu contracto.

Quando um ministro da coroa chega a ler ao parlamento um documento que revela a mais criminosa protecção dada áquelle concessionario, chegando a ponto de promover que outros licitantes se unissem a elle, com promessa de lhes ser levado em conta este serviço feito ao concessionario privilegiado do governo; e que esse ministro e os collegas que o apoiam ainda conservam as pastas vinte e quatro horas depois, não sabemos que nos mais ominosos tempos do governo absoluto se consentisse um tal escandalo; um exemplo tão deploravel de falta de brio, de pundonor politico, e de moralidade!

Gravissima e tremenda é a responsabilidade que da continuação deste lastimoso estado resulta a quem podia e devia pôr-lhe termo!

E oxalá que um tardio arrependimento não succeda a estas fataes delongas com que se está compromettendo cada vez mais o credito do systema representativo, e o futuro deste malfadado paiz.

Lemos no *Diario do Governo* as condições d'um contracto celebrado entre o governo e o Banco de Portugal para um emprestimo de 600 contos. E confessamos o nosso assombro, porque ainda não tinha fugido de nossa memoria o que o sr. Ministro da Fazenda Antonio José d'Avila escrevera em um relatorio que apresentou ás cortes na presente sessão.

Asseverava o sr. Avila no relatorio, que tinha levantado dinheiro na Praça de Londres a 5 por cento, e com este facto pretendia demonstrar o credito, de que gosava a sua administração. Nestas circunstancias, como poderiamos nós esperar, que o sr. Avila fosse contrair um emprestimo elevando o encargo a 7 e meio por cento? Já não querem os banqueiros inglezes emprestar dinheiro ao sr. Ministro da Fazenda por aquelle preço, ou prefere S. Ex.ª alimentar o patriotismo dos seus amigos mettendo-lhes no bolço a differença que provem das duas taxas de juro?

Mas a lei organica do Banco de Portugal estipula que o juro das suas transacções não exceda a 5 por cento. Como se concede então no contracto, a que nos referimos, o juro de 6 e meio por cento, e mais um por cento de commissão?

Vamos explanar este sofisma segundo a versão, que ouvimos a um agiota de provincia. E' verdade que o Banco não pode emprestar dinheiro a mais de 5 por cento (disse elle), mas a sua direcção póde encarregar-se de negociar um emprestimo de conta alheia mediante uma corretagem convencionada. Disse mais o agiota, que a direcção do Banco não encontra grandes difficuldades para formar a lista dos subscriptores; não ha muito trabalho para vencer as suppostas resistencias; as firmas dos subscriptores, que a direcção procura, são muito acreditadas no estabelecimento; as suas lettras acham facil desconto a 5 por cento.

Assim comprehende-se bem, que ajustado o emprestimo tomam os subscriptores dinheiro do mesmo Banco a 5 por cento para emprestarem ao governo a 6 por cento: nem os incommoda o trabalho de contar o dinheiro para embolçarem sem custo o premio de um e meio por cento. E' uma ninharia de 9 contos de rs. annual, que se reparte por uns amigos, que sempre podem servir para alguma cousa. O Banco tambem pechincha os seus 6 contos pelo trabalho de escolher os amigos com quem reparta aquelles bonus. O negocio sempre abrange uma meia duzia, que decididamente encontra no sr. Antonio José d'Avila o melhor dos Ministros da Fazenda.

Mas encaremos a questão por outro lado. Pode alguem duvidar, lendo as condições do contracto, que o sr. Avila nos encaminha novamente para o seu systema favorito das antecipações? O mesmo sr. Avila não hesitou em declarar na camara dos deputados, quando em 1857 alli se discutira um emprestimo semelhante feito pelo sr. José Jorge Lourero, que taes emprestimos eram uma verdadeira antecipação de receita. Hoje empenha-se o rendimento das decimas e mais impostos vencidos até 30 de Junho de 1857: ámanhã empenha-se o rendimento das alfandegas; e quem sabe se alguma antecipação já está feita sobre o contracto do tabaco?

O sr. Ministro não pode escapar-se ao seguinte dilemma: ou o seu credito (como Ministro—entende-se) está em quarto minguante, e por isso não poude arranjar dinheiro mais barato, ou então S. Ex.ª preferiu alentar a agiotagem.

A ESTRADA DA PONTE DA MUCELLA.

Muito se tem escripto ácerca da directriz da estrada de Coimbra á Beira-alta, querendo uns que seja a melhor pela Ponte da Mucella, e outros por Goes e Arganil a entroncar em Galizes na estrada que vae da Mucella.

Já manifestámos a nossa opinião em harmonia com os primeiros, sem sermos levados a pronuncial-a por interesses de campanario, mas unicamente por entendermos que é a mais recta, perfeita, economica e interessante para a Beira-alta; e as razões apresentadas em contrario não nos convencem de que estejamos em erro, e só servem de nos confirmar no juizo, que sempre temos formado da grande conveniencia de um ramal desta estrada para a Beira-baixa, que facilite as communicações daquellas importantes povoações das faldas da serra, que ficam a maior distancia da estrada pela Ponte da Mucella.

E', porem, muito notavel, que quando todos reconhecem a importancia do porto da Raiva e do ramal que d'alli deve ir tocar na estrada de Coimbra á Beira, se tenha conservado em completo abandono e total esquecimento aquelle ramal, tendo-se o governo limitado a mandar estudar o terreno e fazer o traçado!

E' o porto da Raiva o principal do Mondego, porque é até alli navegavel em todos os mezes do anno. Por elle e pela Foz-do-Dão, se faz todo o commercio da Beira-alta até á Hespanha. Todas as semanas alli concorrem centenares de carros, de sorte que apesar do cuidado que ha em reparar a estrada da parte da Camara e Administrador do concelho de Penacova, pela qualidade do terreno pouco consistente nada pode resistir ao constante transito dos carros.

No porto da Raiva tem-se estabelecido expontaneamente um importante mercado de cereaes, legumes e outros objectos de commercio em todas as quintas-feiras; e feito aquelle ramal, se a Camara melhorar o porto e o terreno do mercado, como deve, ainda á custa de um modico imposto nos carros e barcos, como os mesmos interessados reclamam, virá a ser um dos melhores do districto.

E' esta uma das razões principaes, por que damos preferencia á directriz pela Ponte da Mucella, pois o ramal que do porto da Raiva deve entroncar nesta estrada no sitio da Catraia, adiante da Cruz do Soito, é unicamente de cinco quartos de legua; em quanto que será de *cinco leguas*, que tanto dista do porto da Raiva a Galizes, seguindo a directriz por Goes e Arganil; e por tanto muito mais difficuldades haverá em se levar a effeito pelo grande augmento de despeza que demanda.

A idéa de que deva ficar para mais tarde a factura daquelle ramal, como diz o Presidente da Camara de Goes, na sua representação a favor da directriz por esta importante villa, parece-nos inadmissivel, quando geralmente se reconhece que a via fluvial jámais será abandonada por ser a mais commoda para os transportes de mercadorias e generos da Beira-alta, e pela facilidade das communicações com Coimbra e com a barra da Figueira.

E por isso mesmo que o rio é navegavel até áquelle porto, e d'alli para cima, é que a estrada se torna mais necessaria e util. Alem de que a estrada pela Ponte da Mucella, como mais proxima ao Mondego, fica servindo de supplemento á navegação nas occasiões em que o rio a ella se não presta. E é neste sentido que nos consta que a Camara de Penacova representára á camara dos srs. deputados. Taes são, alem d'outras, as considerações, que nos têem induzido a dar preferencia á directriz da estrada pela Ponte da Mucella, e a valen-

Caso miserando.— Os jornaes do Funchal (ilha da Madeira), com data de 16, diz o *Jornal do Commercio*, noticiam que Diogo Dias d'Ornellas e Vasconcellos fôra assassinado por seu proprio irmão, em dia pleno e em lugar publico.

E' tristissima a historia deste crime; é uma tragedia que ha de pungir a todos quantos a lerem. Foi-nos remettida relação das causas que provocaram tão extraordinario crime, e ahi a publicâmos sem mais commentarios:

« O vapor inglez *Barão de Caters*, proveniente da ilha da Madeira, entrou no Tejo no dia 24 do corrente. Diversos correspondentes noticiam que a 2, tambem do corrente, morreu alli Diogo Dias d'Ornellas e Vasconcellos, irmão do par do reino, barão de S. Pedro, proprietario de bens vinculados, mas pobrissimo pela molestia da uva. Divorciando-se, ha muitos annos, conveiu por auto de conciliação em dar á mulher metade do rendimento de sua casa. Por morte d'esta o filho, do mesmo nome do pae, quiz que fosse para elle aquella metade do rendimento; mas o pae recusou, annuindo só a dar-lhe uns alimentos em proporção com as suas acanhadas possibilidades. Demandas, e mais demandas, eis o resultado; o pae, a quem até faltava o pão de cada dia, era obrigado a gastar com a justiça o que podia obter para matar a fome a si, e a seus filhos naturaes, que passavam com elle e com a mãe pelos horrores da mais completa indigencia.

« O filho a 16 deste mesmo mez de Fevereiro confessou-se, para no dia seguinte se casar. Outro filho mas natural encontrando o irmão, entre onze horas e meio dia, perto da alfandega, o assaltou, e ás facadas arrancou-lhe a vida no meio da rua. Dirigiu-se logo á cadeia, o apresentou-se voluntariamente como preso, dizendo que estava satisfeito, porque n'aquelle momento vingara seu pae, o qual fallecera de afflicções, de envolta com fome, e a nudez, a que o reduzira o assassinado irmão com interminaveis demandas injustas; e que ficando elle, matador, e sua familia no mesmo estado de miseria, preferia acabar no cadafalso a continuar em tal indigencia, originada contra elle, e sua familia por aquelle irmão, algoz de seu pae. Diz-se que não quer comer, e que todo o seu desejo é que a morte ponha fim á sua existencia. »

Naufragio. — No dia 27 de Fevereiro deu á costa na Ingrina, proximo a Sagres, districto da alfandega de Lagos, o bergantim austriaco *Despina*, capitão Nicolau Ratcovich, procedente de Carico, com escala por Constantinopla, e destino para Falmouth ou Cork, tendo-se salvado a tripulação, assim como alguns fragmentos do navio, que se espedaçou.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marselha, 20. O reino de Ouda está pacificado, e o governo da India declarou a dita provincia e a de Rohilcund abertas de novo ás familias europeas. O general em chefe pediu auctorisação para perseguir os rebeldes de Nepaul. Houve combates sanguinolentos em Nizan. Na derrota dos trez mil cipaios ficaram dois coroneis e outros chefes feridos. Foi ampliada a amnistia, e suspensas todas as sentenças de morte.

Stuttgart, 20. A camara hade submetter ao governo a necessidade de pôr em estado de defeza muitas fortalezas da Confederação, e os desfiladeiros de Schwartzwald, e de se prohibir a exportação de cavallos.

Paris, 20. Annuncia-se a chegada de Couza a Bucharest. Correm boatos de que decretou a união dos Principados com uma unica assemblea em Jokchani.

Londres 20. Falla-se de uma aliança anglo-franceza para apoiar a Hespanha contra o projecto anglo-americano da annexação da Cuba.

Paris, 21. Houve desordens em Monaco, mas sem causa nem objecto politico. Foi uma simples lucta entre operarios por contendas particulares.

Vienna, 21. Uma deputação dos chefes superiores de Semlim, foi ao Belgrado felicitar o principe Milosch em nome do imperador d'Austria.

Paris, 22. Noticias de Nova-York, de 8 do corrente, trazem confirmada a noticia que já corria como boato de que o general Miramon destituiu Robles, tornando a restabelecer na presidencia da republica mexicana o general Zuloaga.

Londres 18. Na sessão da camara dos communs, mr. Headlam annunciou querer fazer uma moção tendente a que se não concedesse constituição alguma ás ilhas Jonias, em quanto a camara dos communs não tiver formulado a sua opinião a este respeito.

Mr. Stapleton tentou attribuir a discussão sobre a questão dos Principados danubianos. Mr. Disraeli oppoz-se formalmente, attendendo a que a conferencia de Paris se vae reunir.

Lord John Russell approvou a reserva official, manifestando o voto de que a questão seja discutida em breve tempo.

Londres 21. Cartas do Mexico confirmam que as esquadras franceza e ingleza ameaçavam bloquear os portos, se o governo não pagasse a indemnisação aos subditos daquellas nações.

Paris 21. A *Gazete de Polonia* desmente que a Austria imponha as condições para enviar o seu plenipotenciario á conferencia.

O principe de Augstemburgo protestou contra o protocollo de Londres que regula o direito de successão á corôa de Dinamarca, considerando-se legitimo herdeiro.

Vienna 21. Desmente-se que o principe Alexandre I tenha decretado a união dos principados.

Bucharest 21. Hontem chegou o principe Alexandre I, sendo recebido com o maior enthusiasmo. Assistiu ao *Te-Deum*, e em seguida á assemblea, onde prestou juramento com o principe de Valachia.

Vienna 21. Cruzam-se circulares e notas diplomaticas entre as capitaes da Allemanha, e julga-se que toda apoiaria a Austria no caso de guerra.

Londres 21. Lord Cowley chegou aqui, e julga-se que volta para a sua embaixada de Paris logo que tenha recebido instrucções do plenipotenciario das conferencias.

Marselha, 19.—Mortiferos combates tiveram lugar em Nizam. O coronel Campbell, surprehendido por um corpo de rebeldes, foi ferido, e perdeu as suas bagagens. Mais dois coroneis ficaram feridos, sendo um mortalmente, em um ataque em que 30:000 rebeldes de Rohilcund foram completamente batidos.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende um lindo fato em costume, para o carnaval.

AGRADECIMENTO.

2 A philarmonica *Boa-União* summamente penhorada pela protecção que recebeu dos habitantes desta cidade e da mocidade academica, na tarde de domingo, faltaria ao seu dever se não viesse publicamente agradecer a todos mais este obsequio. A philarmonica *Boa-União* confessar-se-ha sempre reconhecida a tão notaveis demonstrações de benevolencia.

3 No dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, volta á praça, com desconto da quinta parte, a divida activa da massa fallida de João José da Costa Braga. Coimbra 1 de Março de 1859.

O Administrador da dita massa fallida,

Paulo José da Silva Neves.

ERRATA NOTAVEL.

4 No contra-annuncio do sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, publicado no n.° passado deste jornal, onde se lê—: pois que já foi decidido em todas instancias, e por fim no Supremo Tribunal, que esses bens eram vinculados, nem tinham alguma outra qualidade, etc.— deve ler-se:—que esses bens *nem* eram vinculados, etc.

DESPEDIDA.

5 Gaspar d'Abreu de Lima de Moraes, não podendo pessoalmente agradecer, e despedir-se das pessoas que lhe fizeram o obsequio de o visitar, o faz por esta forma e pede desculpa por o não poder fazer pessoalmente.

6 No dia 22 de Março do corrente anno, ás 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os bens penhorados a Francisco Alves e sua mulher, do lugar da Matta, julgado d'Anadia, pelo cartorio do escrivão Victor, e a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta cidade de Coimbra.

7 Pequena Bibliotheca do Asylo da Infancia de Coimbra.

A. B. C. do asylo, leitura, numeração, e escripta, 1859........................40 rs.

O mesmo em grandes tabellas...360 rs.

O amigo dos meninos—Introducção—Parte 1.ª, e—Parte 2.ª, contendo grammatica, arithmetica, historia sagrada, doutrina, e elementos de moral.

Cathecismos de doutrina da Diocese, em formato grande, ambos—240 rs. O pequeno, em pequeno formato..........20 rs.

Cathecismo d'historia sagrada,—Grammatica,—Arithmetica,—e Geographia da Infancia.

Vendem-se em Coimbra nas lojas de livros da Universidade, sr. Mesquita e sr. Moré, e em Lisboa sr. Lavado, rua Augusta n.° 8.

BAILE NACIONAL.

8 Consta-nos que nos salões do *Restaurant* do largo da Feira, se vae dar baile de mascaras nas noutes dos dias do Carnaval, com a denominação de *Baile Nacional*. Tambem nos consta que segundo o programma apresentado ás auctoridades ha de correr esta festa com a melhor ordem e regularidade.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber; que sendo prohibido por differentes disposições legislativas os jogos d'entrudo, mui particularmente aquelles que são nocivos á sociedade, como projectis de bombas, laranjas e outros, que de ordinario occasionam rixas e desordens de grande consideração; recommendo á mocidade Academica, que se abstenha de semelhantes divertimentos; cumprindo-lhe obedecer por esta forma ás prohibições das auctoridades administrativas, que não querendo obstar aos divertimentos decentes e proprios de um povo civilisado, tem só em vista prevenir qualquer perturbação que possa haver, ou algum acto criminoso.

Espero que todos os Academicos, que tem tido um comportamento tão regular e louvavel no decurso do presente anno lectivo, se haverão de um modo digno de pessoas illustradas.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente.

Coimbra 28 de Fevereiro de 1859.—Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

10 Francisco Bernardes Saraiva, residente na Barroca, afora, ou vende uma morada de casas de sobrado, na rua das Cozinhas. Quem as pretender pode dirigir-se a elle pessoalmente ou por escripto.

11 No domingo 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arremata-se a obra da pintura da Misericordia da villa de Pereira. Quem a pretender queira comparecer na mesma Misericordia.

ATTENÇÃO.

12 Manoel Francisco Carreira, do Bolho, previne, que ninguem contracte com Euzebio Rodrigues Gomes e mulher, do mesmo lugar, no concelho de Cantanhede, sobre bens de raiz, porque todos estão litigiosos e hypothecados, e o annunciante protesta pela lei a similhante respeito.

13 A Mesa da Santa Casa da Misericordia faz publico, que se alguem tiver interesse em contractar com ella, por compra, ou aforamento, as quatro porções do edificio que possue na rua do Coruche, que são do lado aonde esteve a botica, pode dirigir-se ao cartorio desta Santa Casa, aonde está patente o mappa demonstrativo das porções que se annunciam, e ahi poderá offerecer o seu lanço por um ou outro contracto, por todas em globo, ou por uma porção, podendo tambem dar o lanço em carta fechada, dirigida ao Exm.° Provedor da mesma, e isto até ao fim do corrente mez. Santa Casa da Misericordia de Coimbra 1 de Março de 1859. O Procurador, *Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.*

14 Quem pretender comprar 27 duzias de solho de differentes tamanhos, 19 duzias de forro, e uma duzia de caixal, falle com João Antonio Cardoso, defronte da rua dos Gatos, n.° 36.

PHOTOGRAPHIA.

15 Mr. Luiz Monnet, retratista photographico, acaba de chegar a esta cidade, e offerece ao respeitavel publico os serviços da sua arte. Reside na hospedaria do hotel do Mondego ás Ameias, onde pode ser procurado.

16 No dia 6 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, no sitio do Caes e Armazem pertencente á herança do finado Francisco José Rodrigues Trovão, se hade proceder por este juizo, escrivão Victor, á venda dos moveis pertencentes á herança do mesmo finado, para liquidação e pagamento de credores.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Quarta feira 2 de Março.

MAIS VALE QUEM DEUS AJUDA, DO QUE QUEM MUITO MADRUGA—comedia em um acto, pela Sociedade.

O REFRACTARIO—comedia em um acto, tambem pela Sociedade.

UM ACTOR PASSANDO O SEU BENEFICIO—scena comica, pelo sr. Tabuenca.

O MUDO DA SABOYA E O SEU MACACO—comedia em dois actos, pelos irmãos Andersons e pela Sociedade.

Os preços são os do costume; e os bilhetes vendem-se á porta do theatro, desde as 4 horas da tarde em diante.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 535 — SABBADO 5 DE MARÇO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 4 DE MARÇO.

A paciencia publica tem limites; e a cordura e moderação, que seremos sempre os primeiros a recommendar ao povo, pode infelizmente ser substituida pela anarchia e pela subversão de todos os principios, se se prolongar esta fatal crise, em que nos achamos!

O desgosto lavra profundamente em todas as classes e em todos os partidos; a desconfiança é geral; e o futuro a todos se apresenta verdadeiramente assustador!

Quem ha ahi despido de preoccupações, que não contemple com horror esta anormal situação politica, erma de todos os meios e de todos os recursos, que constituem a força dos governos, e asseguram a estabilidade das instituições?

Onde estamos e para onde vamos?!

Será verdadeiramente constitucional o governo que, perdida a confiança do paiz, presiste á frente dos negocios só porque a maioria de alguns votos parlamentares lhe presta um interesseiro apoio; ao mesmo passo que o governo nem nessa mesma maioria encontra dois nomes sequer para associar aos dos quatro ministros actuaes?!

Não teremos ministros senão para contrahir emprestimos; para augmentar a divida publica; para fazer contractos vergonhosos; para afastar a concurrencia ás grandes emprezas nacionaes, recusando pertinazmente o concurso; e para propor o augmento dos tributos?!

Não teremos parlamento senão para votar auctorisações ao governo; para lhe dar votos de confiança e *bills de indeminidade*?!

Onde está a iniciativa do governo; a promettida reforma do systema tributario, e a lei de instrucção publica? Onde estão essas importantes medidas legislativas, annunciadas na falla do throno, para melhorar a administração do estado em todos os seus ramos?

A' inercia do governo;—á sua incapacidade responde a maioria da camara electiva com a sua nullidade, com o seu servilismo, com sua indifferença até pelos mais graves negocios.

Mas em tudo isto não ha só rematada ignorancia, decidido egoismo: ha mais.

Ha corrupção; ha miserias; ha tristissimos compromissos, de que resulta nem termos caminhos de ferro, nem obras publicas, nem uma unica reforma que não seja dictada pela mesquinha ambição dos interesses individuaes.

Estes factos são muito publicos; estes escandalos andam na boca de todos, para que por mais tempo possam tolerar-se.

Os partidos estão cançados de estereis luctas politicas, e todas as attenções, todos os votos convergem hoje para os melhoramentos de paiz; para a sua illustração, para o seu adiantamento.

O povo não indica nomes, não hastea bandeira de nenhum desses partidos que se disputam o poder; mas exige que haja um governo digno deste nome; que seja governo do paiz e para o paiz, e não de facção e para fins de mero interesse partidario.

Quasi tres annos de illusões, de miseraveis embustes, de completo abandono dos principaes melhoramentos publicos são um longo periodo na vida moral e economica de um paiz que acabava apenas de entrar na via dos gosos e melhoramentos da moderna civilisação.

E quando depois de tantas illusorias promessas; da tão preconisada honestidade dos ministros, e da inculcada *respeitabilidade* dos seus agentes e concessionarios, ha um governo, que tem o desaccordo de recusar o concurso para a empresa do caminho de ferro do norte, só para não offender os interesses de um desses concessionarios, até já desacreditado na praça de Londres, e que entre nós faltou a todas as estipulações do seu contracto.

Quando um ministro da corôa chega a ler ao parlamento um documento que revela a mais criminosa protecção dada áquelle concessionario, chegando a ponto de promover que outros licitantes se unissem a elle, com promessa de lhes ser levado em conta este serviço feito ao concessionario privilegiado do governo; e que esse ministro e os collegas que o apoiam ainda conservam as pastas vinte e quatro horas depois, não sabemos que nos mais ominosos tempos do governo absoluto se consentisse um tal escandalo; um exemplo tão deploravel de falta de brio, de pundonor politico, e de moralidade!

Gravissima e tremenda é a responsabilidade que da continuação deste lastimoso estado resulta a quem podia e devia pôr-lhe termo!

E oxalá que um tardio arrependimento não succeda a estas fataes delongas com que se está compromettendo cada vez mais o credito do systema representativo, e o futuro deste malfadado paiz.

Lemos no *Diario do Governo* as condições d'um contracto celebrado entre o governo e o Banco de Portugal para um emprestimo de 600 contos. E confessamos o nosso assombro, porque ainda não tinha fugido de nossa memoria o que o sr. Ministro da Fazenda Antonio José d'Avila escrevera em um relatorio que apresentou ás cortes na presente sessão.

Asseverava o sr. Avila no relatorio, que tinha levantado dinheiro na Praça de Londres a 5 por cento, e com este facto pretendia demonstrar o credito, de que gosava a sua administração. Nestas circunstancias, como poderiamos nós esperar, que o sr. Avila fosse contrair um emprestimo elevando o encargo a 7 e meio por cento? Já não querem os banqueiros inglezes emprestar dinheiro ao sr. Ministro da Fazenda por aquelle preço, ou prefere S. Ex.ª alimentar o patriotismo dos seus amigos mettendo-lhes no bolço a differença que provem das duas taxas de juro?

Mas a lei organica do Banco de Portugal estipula que o juro das suas transacções não exceda a 5 por cento. Como se concede então no contracto, a que nos referimos, o juro de 6 e meio por cento, e mais um por cento de commissão?

Vamos explanar este sofisma segundo a versão, que ouvimos a um agiota de provincia. E' verdade que o Banco não pode emprestar dinheiro a mais de 5 por cento (disse elle), mas a sua direcção póde encarregar-se de negociar um emprestimo de conta alheia mediante uma corretagem convencionada. Disse mais o agiota, que a direcção do Banco não encontra grandes difficuldades para formar a lista dos subscriptores; não ha muito trabalho para vencer as suppostas resistencias; as firmas dos subscriptores, que a direcção procura, são muito acreditadas no estabelecimento; as suas lettras acham facil desconto a 5 por cento.

Assim comprehende-se bem, que ajustado o emprestimo tomam os subscriptores dinheiro do mesmo Banco a 5 por cento para emprestarem ao governo a 6 por cento: nem os incommoda o trabalho de contar o dinheiro para embolçarem sem custo o premio de um e meio por cento. E' uma ninharia de 9 contos de rs. annual, que se reparte por uns amigos, que sempre podem servir para alguma cousa. O Banco tambem pechincha os seus 6 contos pelo trabalho de escolher os amigos com quem reparta aquelles bonus. O negocio sempre abrange uma meia duzia, que decididamente encontra no sr. Antonio José d'Avila o melhor dos Ministros da Fazenda.

Mas encaremos a questão por outro lado. Pode alguem duvidar, lendo as condições do contracto, que o sr. Avila nos encaminha novamente para o seu systema favorito das antecipações? O mesmo sr. Avila não hesitou em declarar na camara dos deputados, quando em 1857 alli se discutira um emprestimo semelhante feito pelo sr. José Jorge Loureiro, que taes emprestimos eram uma verdadeira antecipação de receita. Hoje empenha-se o rendimento das decimas e mais impostos vencidos até 30 de Junho de 1857: ámanhã empenha-se o rendimento das alfandegas; e quem sabe se alguma antecipação já está feita sobre o contracto do tabaco?

O sr. Ministro não pode escapar-se ao seguinte dilemma: ou o seu credito (como Ministro—entende-se) está em quarto minguante, e por isso não poude arranjar dinheiro mais barato, ou então S. Ex.ª preferiu alentar a agiotagem.

A estrada da Ponte da Mucella.

Muito se tem escripto ácerca da directriz da estrada de Coimbra á Beira-alta, querendo uns que seja a melhor pela Ponte da Mucella, e outros por Goes e Arganil a entroncar em Galizes na estrada que vae da Mucella.

Já manifestámos a nossa opinião em harmonia com os primeiros, sem sermos levados a pronuncial-a por interesses de campanario, mas unicamente por entendermos que é a mais recta, perfeita, economica e interessante para a Beira-alta; e as razões apresentadas em contrario não nos convencem de que estejamos em erro, e só servem de nos confirmar no juizo, que sempre temos formado da grande conveniencia de um ramal desta estrada para a Beira-baixa, que facilite as communicações daquellas importantes povoações das faldas da serra, que ficam a maior distancia da estrada pela Ponte da Mucella.

E', porem, muito notavel, que quando todos reconhecem a importancia do porto da Raiva e do ramal que d'alli deve ir tocar na estrada de Coimbra á Beira, se tenha conservado em completo abandono e total esquecimento aquelle ramal, tendo-se o governo limitado a mandar estudar o terreno e fazer o traçado!

E' o porto da Raiva o principal do Mondego, porque é até alli navegavel em todos os mezes do anno. Por elle e pela Foz-do-Dão, se faz todo o commercio da Beira-alta até á Hespanha. Todas as semanas alli concorrem centenares de carros, de sorte que apesar do cuidado que ha em reparar a estrada da parte da Camara e Administrador do concelho de Penacova, pela qualidade do terreno pouco consistente nada pode resistir ao constante transito dos carros.

No porto da Raiva tem-se estabelecido expontaneamente um importante mercado de cereaes, legumes e outros objectos de commercio em todas as quintas-feiras; e feito aquelle ramal, se a Camara melhorar o porto e o terreno do mercado, como deve, ainda á custa de um modico imposto nos carros e barcos, como os mesmos interessados reclamam, virá a ser um dos melhores do districto.

E' esta uma das razões principaes, por que damos preferencia á directriz pela Ponte da Mucella, pois o ramal que do porto da Raiva deve entroncar nesta estrada no sitio da Catraia, adiante da Cruz do Soito, é unicamente de cinco quartos de legua; em quanto que será de *cinco leguas*, que tanto dista do porto da Raiva a Galizes, seguindo a directriz por Goes e Arganil; e por tanto muito mais difficuldades haverá em se levar a effeito pelo grande augmento de despeza que demanda.

A idéa de que deva ficar para mais tarde a factura daquelle ramal, como diz o Presidente da Camara de Goes, na sua representação a favor da directriz por esta importante villa, parece-nos inadmissivel, quando geralmente se reconhece que a via fluvial jámais será abandonada por ser a mais commoda para os transportes de mercadorias e generos da Beira-alta, e pela facilidade das communicações com Coimbra e com a barra da Figueira.

E por isso mesmo que o rio é navegavel até áquelle porto, e d'alli para cima, é que a estrada se torna mais necessaria e util. Alem de que a estrada pela Ponte da Mucella, como mais proxima ao Mondego, fica servindo de supplemento á navegação nas occasiões em que o rio a ella se não presta. E é neste sentido que nos consta que a Camara de Penacova representára á camara dos srs. deputados. Taes são, além d'outras, as considerações, que nos tem induzido a dar preferencia á directriz da estrada pela Ponte da Mucella, e a valen-

tar a nossa voz a favor do ramal da Raiva, que é reclamado pelas verdadeiras conveniencias da grande maioria dos povos da Beira.

* *

Segundo diz o *Tribuno* abriu-se no 1.º do corrente a sessão ordinaria da Junta Geral deste districto, estando presentes somente quatro procuradores de treze, de que ella se compõe.

O collega lamenta, que não comparecessem a este solemne acto os mais procuradores, para que a Junta se constituisse: o que, porem o *Tribuno* de certo não sabia, quando deu esta noticia, é que a Junta se constituiu com essa mesma minoria, sob a presidencia do sr. Governador Civil, que assim julgou tão legalmente constituida a Junta, que lhe leu o competente Relatorio de abertura!

E é com estes exemplos de legalidade praticados pelo primeiro magistrado do districto, que elle julga doutrinar as mais auctoridades e *funccionarios* administrativos; e que ha de fulminar com o rigor das leis as camaras municipaes, e os mais corpos administrativos, que seguindo tão auctorisado aresto se constituirem e funccionarem em minoria!

O sr. Governador Civil, porem, tinha pressa de fazer publico o seu *luminoso* relatorio!

Era preciso, que quanto antes visse a luz publica aquelle monumental documento da sabença administrativa do *erimio* magistrado, que com um traço de penna lançou os fundamentos de um novo codigo administrativo, em que se quinhoou com mais 600$000 rs. de ordenado e com o accesso a Conselheiro do Tribunal do Thesouro e de Contas, prescindindo provavelmente por modestia de habilitações scientificas; e cedendo por excesso de generosidade de um lugar no Conselho d'Estado!

A par destas grandiosas reformas administrativas, de que nos occuparemos detidamente, vem as vinganças pequeninas, os despeitos insoffridos, e os compromissos eleitoraes!

O concelho de Miranda do Corvo é supprimido e retalhado!

Propõe-se a creação do *populoso* Curato das Torres em Freguezia, e não sabemos se com algum *isento*!

Em fim nada escapou ao incansavel zelo do nosso reformador, e era por isso desculpavel o empenho de dar publicidade áquella *obra prima* até no estilo, cuja analyse por falta de espaço hoje não podemos começar.

Recebemos o opusculo com o titulo—*O sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes e o seu Folheto*, pelo Marechal Duque de Saldanha, que o seu illustre auctor se dignou remetter-nos.

Alheios á profissão, julgamo-nos incompetentes para apresentar sobre esta grave questão scientifica uma opinião cathegorica.

Parece-nos comtudo, que alguma exageração ha por uma e outra parte na apreciação de tão encontrados systemas.

Deixando, por isso aos homens da sciencia a resolução desta importante questão, não podemos deixar de admirar no opusculo do nobre Duque mais um valioso documento da sua vasta litteratura, e do seu apurado gosto pelas sciencias naturaes.

E ainda quando as opiniões do nobre Duque possam ser contestadas com solidos fundamentos, não deixarão de ser nunca um dos mais bellos titulos do seu amor e dedicação pelo progresso das sciencias de observação; e dos seus profundos estudos, as publicações com que S. Ex.ª acaba de enriquecer os fastos da nossa Medicina.

Na resposta ao sr. Dr. Bernardino Gomes, independentemente do merito real da questão, sobresahe o fino gosto de uma apurada critica, o rigor da dialectica, a elegancia de estilo e a puresa de dicção de uma linguagem sempre nobre e sempre digna, onde se revela a força do talento, vivo colorido de uma brilhante imaginação, e as elevadas aspirações de um grande engenho.

A.

Abaixo publicamos os elogios que varios cavalheiros da comarca de Taboa fazem ao sr. João Baptista de Paiva Cardoso, que alli exerceu com geral approvação o lugar de delegado, e que foi ha pouco transferido para a comarca de Pombal.

Veremos quem o governo agora manda para Taboa. E' preciso que não seja despachado para lá algum velho, inepto, e corrupto, que pelo seu procedimento contribua para impedir a emancipação da Beira.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acaba de ser transferido desta comarca de Taboa para a de Pombal o muito digno delegado Illm.º sr. João Baptista de Paiva Cardoso. Não podemos por isso deixar de dar aqui um publico testemunho das raras qualidades deste nosso amigo, declarando que jámais voltará a esta comarca, delegado mais digno e que melhor soubesse comprehender sua importante missão: como homem é um perfeito cavalheiro, como advogado um habilissimo jurisconsulto. Empregados destes muito honram o paiz, e ennobrecem a magistratura a que pertencem.

Deus permitta que o governo na escolha que fizer do novo delegado seja tão feliz como foi com aquelle. Damos pois os parabens aos Pombalenses por terem tão digno delegado, invejamos-lhe a sorte, e acreditem os srs. Pombalenses que este nosso amigo vae d'aqui transferido sem deixar uma unica pessoa em toda esta comarca sua desafeiçoada; de todos é bemquisto, e lhes mereceu sempre as sympathias. Esperamos em Deus que ainda um dia o havemos possuir como Juiz.

Pela publicação destas linhas lhe ficamos obrigadissimos como de V. constantes leitores e amigos.

Fundo de Villa, comarca de Taboa, 1.º de Março de 1859.

José Cardoso da Fonseca Azevedo.
Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.
Antonio Gerardo d'Oliveira.
Antonio de Sousa Pereira.
Bernardo de Campos Vieira.
Bernardo José Cordeiro.
José da Silva Oliveira Leitão.
Antonio Manoel de Oliveira e Silva.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 28 de Fevereiro.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou a proposta para o governo ser auctorisado a poder effectuar no contracto celebrado em 28 d'Agosto 1857, para a construcção do caminho de ferro do norte, as modificações que acompanhavam e faziam parte da mesma proposta.

Continuou em discussão a proposta do sr. Lobo d'Avila, ácerca do caminho de ferro do norte.

Fallaram os srs. Lobo d'Avila, Garcez, e Mendes Leal, que ainda ficou com a palavra reservada.

Sessão do dia 1 de Março.

Foi apresentada uma representação de mil e tantos proprietarios e criadores dos campos de Coimbra, contra as disposições da lei de 11 de Agosto, que prohibiu os pastos communs n'aquelles campos.

Teve lugar a interpellação ácerca da crise commercial da cidade do Porto.

Fallaram varios deputados, e foram apresentadas algumas propostas. Ainda se não concluiu esta interpellação.

Sessão do dia 2.

Toda a sessão foi entretida com um incidente derivado das considerações feitas pelo sr. deputado Pinto Coelho, sobre a liberdade do direito de petição que não julga sufficientemente garantido.

CORRESPONDENCIA DO RIO DE JANEIRO.

Amigo Martins.

Aqui chegámos sem novidade, e novidade alguma lhe posso communicar, a não ser a que já é tão velha, e sobre o que tanto se tem fallado; isto é, a respeito de uma *papeleta* que o nosso *dignissimo* Consul nesta capital, nos quer *impingir* pela *modica* quantia de 4$000 rs.

Esta papeleta não serve mais do que para sobrecarregar-nos com aquelle pesado onus, que muitos não podem, e que ninguem deve pagar, visto que ha um decreto publicado pelo governo brazileiro, sob o n.º 1531 que diz:—«Todo o estrangeiro poderá viajar por todo o imperio com o passaporte da sua respectiva nação, visado pelas auctoridades competentes.»

Ora em vista disto, de que nos serve a maldita papeleta? Se é para mostrar a nossa nacionalidade, não temos o respectivo passaporte? Porventura são ainda poucos os outros emolumentos que o consulado recebe? Nada; tudo, tudo é pouco! Tire-se a odiosa papeleta!

Tem acontecido com alguns que não quizeram tiral-a, o precisarem do Consulado para algum reconhecimento, e verem-se obrigados a tiral-a, mas pagando ou gastando para a obter 20 a 30$000 rs.! E pelo contrario não é reconhecido como portuguez, embora mostre o seu passaporte!

Tudo isto passaria desapercebido, se em compensação achassemos no Consulado a devida protecção; mas infelizmente são tantos os casos de desleixo do mesmo Consul, que não posso ficar silencioso.

Ha tempo chegou a este porto vindo da cidade do Porto um barco com um carregamento de victimas, a que dão o nome de colonos! Sim chamo-lhe victimas, porque logo que aqui chega algum carregamento, se annuncia pelos jornaes, que quem precisar de algum criado ou criada se dirija a bordo para tractar; isto é, que se dirija a bordo para escolher o que precisar, pagando pelo engajado de 100 a 120$000 rs. de sua passagem!

O navio a que me refiro, quando quiz sahir barra fóra tinha ainda a bordo uma familia, constando de homem, mulher e cinco filhas de 14 a 20 annos, e o capitão teve a semceremonia de mandar deitar na praia estes infelizes, por não haver quem precisasse de tão numerosa familia, pois não queriam separar-se os paes dos filhos!

Esta desditosa familia andou tres dias errante pelas ruas da cidade, morrendo de fome! Pouco tempo depois o chefe della morreu, e hoje jazem as filhas na prostituição.

Mas tudo isto é nada, com tanto que se pague 4$000 rs. por uma papeleta! Casos semelhantes ha muitos, meu caro redactor do *Conimbricense*.

Adeus, creia-me seu venerador e criado.

Rio de Janeiro 19 de Janeiro de 1859.

Um amigo da verdade.

N. B. Os paes daquella familia abandonada chamam-se José Fernandes e Maria Custodia. São da Povoa de Lanhoso, bispado de Braga.

REPRESENTAÇÃO.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Os cidadãos abaixo assignados, todos do extincto concelho de Fajão, supprimido e anexado ao da Pampilhosa pela Carta de Lei de 26 de Outubro de 1855, tendo representado, e por mais de uma vez ás Camaras electivas transactas, primeiramente os males que receavam d'aquella annexação, e depois os que já começavam de soffrer em consequencia della, pedindo por isso a reintegração deste concelho; e não tendo as mesmas Camaras tomado resolução alguma sobre este objecto, não obstante ter sido lembrado, por vezes, por alguns dos Senhores Deputados; tambem a vós se dirigem, pedindo remedio para seus males. Estes constam de suas representações anteriores, que devem existir na secretaria da Camara, ou na respectiva commissão: e por tanto os abaixo assignados deixam agora de ennumeral-os; e só acrescentam que todos os seus receios se tem já realisado, e infelizmente, ainda em ponto maior, do que temiam; pois nunca se lembraram do que na sua nova séde fossem encontrar tão pouca justiça, junta com tanto desgosto!

Os habitantes do antigo concelho de Fajão são agora cidadãos do da Pampilhosa sómente para serem opprimidos com avultadas contribuições municipaes, e outros vexames, sem que ninguem cure de suas necessidades com o desvelo que ellas exigem. Havendo neste concelho muitas pontes de madeira que é preciso reparar com frequencia, passaram-se tres annos desde a sua extincção, sem que em todas ellas se pregasse um prego, e só ha poucos dias foi dado um concerto á ponte de Cartamilo, sobre o rio Ceira, pelas camaras de Arganil e Pampilhosa, e por esta foi reconstruida uma pequena ponte, sobre a ribeira da Malhada do Rei, que as ultimas enchentes haviam destruido.

Quanto ás outras, duas, ha muito tempo que desabaram de todo, e as mais, achando-se, pela maior parte em estado de ruina, se continuar tal desleixo, terão em breve a mesma sorte, e ficarão assim estes povos privados de suas communicações, com mui grave prejuizo publico.

De mais: quando este concelho foi extincto, importava a sua divida proveniente de quotas para sustentação dos expostos em trezentos e tantos mil reis; e a da Pampilhosa excedia a um conto e quinhentos mil reis: depois da annexação confundiram alli as contas d'um e outro concelho, e eis aqui agora os pobres habitantes do de Fajão a serem injustamente compellidos a ajudar a pagar acima d'um conto e quinhentos mil reis, com que nada tinham! E é de notar que anteriormente as quotas de ambos os concelhos eram quasi identicas; e d'aqui se vê, qual delles tinha sido mais exacto em pagar as suas, e que por isso menos merecia a desattenção com que foi tractado.

E o peor é, Senhores, que os abaixo assignados não esperam que seus males diminuam com o tempo, antes elles irão em progressivo augmento; porque nenhuma ingerencia tem, nem são representados na governança da Pampilhosa, a qual anda sómente nas mãos de meia duzia de pessoas d'aquella villa e visinhanças, já porque nem alli se tracta de eleger outras para os cargos municipaes, porque lá não farão conta, e já porque os habitantes deste extincto concelho, que nelles poderiam servir, ainda que fossem eleitos não poderiam sujeitar-se a exercer as funcções de seus cargos, ficando a tres e quatro leguas de distancia, e tendo de atravessar caudalosas ribeiras e montanhas desabridas, e de mui difficil transito, principalmente na estação invernosa. Vindo assim a ser de necessidade que os abaixo assignados nunca sejam devidamente representados nos negocios municipaes que tanto lhes tocam.

Este concelho, posto que abranja uma área bastante extensa, é na verdade como já muitas vezes se disse, de pequena população, e esta geralmente pobre; e por isso mal póde com as despesas da sua administração. Mas se os seus habitantes querem e se offerecem a pagal-as; e se apesar dos seus fracos recursos a traziam mais bem regulada que a Pampilhosa, pois que haviam feito uma boa e mui segura casa da camara e cadea, e outras obras, e apenas estavam devendo aos expostos trezentos e tantos mil reis; e a Pampilhosa não faz casa de camara nem cadeia (não tendo menos precisão) e estava em divida para os mesmos expostos de mais d'um conto e quinhentos mil reis, como dicto fica: e se d'esta sorte os factos mostram que nem os moradores do extincto concelho de Fajão precisavam da tutella da Pampilhosa, nem esta é capaz de os tutelar; porque não hade conceder-se-lhes um acto de tanta justiça, qual a reintegração do seu concelho, e remil-os de uma tutela madrasta, que só cura de apoquental-os?

Ainda mais uma das rasões, segundo se tem dito, por que foram extinctos varios concelhos; foi por estarem sugeitos a juizes ordinarios, contra os quaes se tem clamado com tanto azedume: mas este concelho foi annexado a um julgado de juiz ordinario: e por tanto como se queria ou esperava que melhorasse por esse lado? Prouvera ao Ceu que só nos juizes ordinarios houvesse que censurar!

O que é certo, Senhores, é que a ultima divisão territorial, em vez de emendar os defeitos da anterior, antes os aggravou e augmentou muito: e os povos gritam, e com rasão se queixam d'uma medida que tanto peorou a sua sorte. E vós, a quem ella está entregue, e que fostes eleitos para remediar seus males, não os deixeis enrouquecer inutilmente, attendei ás suas humildes supplicas; melhorae sua penosa condição, e assim receberão elles, e particularmente os abaixo assignados, juntamente com a justiça que se lhes deve uma grande e especial mercê.

Fajão 26 de Janeiro de 1859.

(Seguem-se as assignaturas em numero de cento e vinte e uma, devidamente reconhecidas.)

COMMUNICADOS.

No numero passado do *Conimbricense* vimos uma carta do sr. Delegado do Procurador Regio nesta comarca, em que mostra o zelo que tem pela causa da justiça.

Vamos pois lembrar a S. S.ª, que por varias vezes o regedor de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, tem sido accusado de grandes abusos, e especialmente de pretender abafar um crime, recebendo para isso a quantia de quatro moedas. E como pela administração do concelho se não tem querido proceder contra o regedor, não obstante o haverem-se-lhe indicado testemunhas de credits, pedimos ao sr. Delegado que tome este negocio a seu cuidado, a fim de livrar os povos da freguezia de S. Martinho do Bispo, de semelhante auctoridade.

Concelho de Coimbra 3 de Março de 1859.

A medonha tempestade, enluctando o horisonte e ameaçando engulir a humanidade, serena-se ás vezes, mais promptamente, do que se espera.

A pedra dura, batida e rechaçada por outra pedra igualmente dura, volta algumas vezes ao ponto da sua partida.

Dous marmores bem preparados e bem polidos, depois de teimosa refrega adherem um ao outro.

A ordem, transtornada pela lucta violenta de forças iguaes, recupera, findo o combate, as suas perdas, e assenta em solido fundamento o pedestal do seu imperio.

A igualdade, equilibrando a perda e o ganho reprime a quebra dos elementos da ordem.

A rasão, filha de Deus, e a justiça, filha da rasão, percorrendo a linha recta do direito, avassalam os dous pontos extremos, derrotam, e anniquilam os reductos da desordem.

Foi por esta ordem natural das cousas, que a grande e estrepitosa contenda entre a freguezia de S. Gião, concelho de Ceia, e a freguezia d'Alvoco de Vargeas, concelho d'Oliveira do Hospital, levantada por causa de limites e logradouros, terminou sem quebra dos direitos e interesses dos dous povos.

Essa questão melindrosa, que prendia a attenção dos moradores de tres parochias, que prendia a attenção de duas camaras municipaes, que prendia a attenção de dous administradores de concelho, que prendia a attenção de dous tribunaes judiciaes, que prendia a attenção de dous governos civis, que prendia a attenção do governo, e que prendia a attenção da tribuna parlamentar, e da imprensa, terminou felizmente!!!

A bandeira da ordem, da paz, e da harmonia tremulou nas ingremes montanhas do Sardão, e saudou os dous povos rivaes!!!

Ambos tinham rasão e justiça, e ambos venceram pela rasão, e pela justiça!!!

Quem tal diria?!!!

Quando os cumes das montanhas do Sardão, limitrophe das tres freguezias de Penalva d'Alva, Alvoco de Vargeas, e S. Gião se coroavam hontem de pessoas; quando as camaras municipaes de Ceia e Oliveira do Hospital, e as respectivas juntas de parochia alli se embrenhavam hontem em questões de direito administrativo e de direito civil; quando por uma parte se disputava, e por outra se negava a posse pacifica e a competencia; quando por uma parte se propunha a questão de limites, e por outra a questão de posse, como questões previas e determinativas de toda e qualquer discussão; quando cada uma das partes fundamentava as suas allegações nas instrucções recebidas dos seus respectivos Governos Civis, nunca nos persuadimos, que a questão terminasse com aprazimento das partes interessadas.

As conchas da balança da justiça moviam-se acceleradamente, e não havia mão poderosa que sustentasse o fiel.

Dura foi a peleja, duros foram os combatentes.

Os dignissimos presidentes das duas camaras municipaes defenderam com dignidade as suas posições.

No grande relogio do destino tinha porem soado a hora, e o ponteiro fatidico tinha tocado já a sua meta.

A voz da concordia, da paz, e da harmonia ecoou nos ouvidos de todos; e essa voz maga e prazenteira feriu os corações, moveu a sensibilidade, captivou a intelligencia, e apontou para as legitimas raias da ordem.

A prudencia, fiel companheira dos homens circunspectos, tomou o seu lugar, presidiu á discussão, e sellou todas as disputas.

Os limites das tres freguezias no ponto da questão foram fixados; cada uma das tres freguezias ficou com o goso dos logradouros communs dentro dos seus limites, e se deram mutuas satisfações.

A ordem, a paz, e a harmonia está pois restabelecida entre os dous povos belligerantes.

O nosso debil braço está pouco affeito ao thuribulo—o incenso suffoca-nos—o fumo cega-nos.

Não applaudimos encomios, onde o dever é um preceito. Nesta occasião porem não duvidamos acompanhar e seguir as vozes laudatorias do povo.

Louvores pois aos dignissimos Governadores Civis, por escolherem para arbitros desta melindrosa questão as Camaras Municipaes, em quem tinham conscienciosamente realisado os suffragios dos povos.

Louvores e muitos louvores aos dignissimos Presidentes das duas Camaras, e aos demais camaristas, por terem decretado a paz, e restabelecido a ordem.

Louvores a todos os que concorreram para a harmonia dos dous povos.

Louvores.... basta de louvores.

Cinjam todos as suas frontes com a corôa civica com este distincto florão da sua gloria.

Ribeira d'Alva 24 de Fevereiro de 1859.

O Ecco do Colcorinho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Lendo o artigo do fundo do seu muito acreditado jornal no n.º 529, achei-o tão bem elaborado, expondo com tanta imparcialidade a justiça e as rasões, que devem levar o governo a sustentar a directriz da estrada da Beira pela Ponte da Mucella, despresando as injustas e revoltantes pretenções d'algum srs. lá das serras de Goes e Arganil, que eu não posso deixar de tributar-lhe os mais sinceros votos de agradecimento, por assim concorrer com o seu poderoso contingente, para advogar a causa da infeliz Beira, a qual tem constantemente achado em V. um dos mais estrenuos defensores de sua propriedade e interesses.

No referido n.º deparei com uma representação da Camara de Goes contra a alludida directriz, que me parece tão injusta, e tão pouco sincera, que não posso deixar de dizer duas palavras mais ácerca de tão importante objecto. Allega-se alli, que o Mondego é navegavel; que por isso se deve desviar a directriz da estrada para longe delle; que pela Ponte da Mucella não reune aquella a condição de ser mais recta; que por aquelle lado ha duas fabricas de papel; que alli existem as povoações mais importantes, mais ricas e mais populosas da provincia; que tem por alli *muita pedra* para a estrada; que são de riquissima producção; que por alli deve ir a estrada militar de Castello Branco, etc. etc.

A' maior parte de tão pomposas considerações podemos oppor as singellas mas lucidas e verdadeiras rasões expostas nas representações das municipalidades de Santo André de Poiares, Penacova, Taboa, Oliveira do Hospital e Ceia, e nas das Parochias de S. Martinho e outras, que correm impressas: todavia diremos e reproduziremos o seguinte.

Se o Mondego, para o nosso caso, é navegavel até á Raiva, são d'alli 4 leguas a Coimbra, tanto, como da Ponte da Mucella, e daqui á Raiva ainda é legua e meia. Não obstante isso, foi sempre por aqui a estrada da Beira, e hade continuar a sel-o, ainda que seja como atalho, e do ramal que acima da Sobreira toma para Vizeu, Lamego, Regua etc., estrada ainda hoje muito frequentada. E então com muita mais rasão se não deviam ter feito essas estradas e caminhos de ferro á beira do Tejo, navegavel de vela e a vapor até á Gondola, em todo o anno; quando o Mondego o não é em parte das estações.

Só pode dizer, que a directriz da estrada pela Ponte de Mucella, não é a mais curta e recta, quem está totalmente fascinado pelo seu interesse proprio, ou quer de proposito faltar á verdade. Se as faldas da serra de Goes são mais ricas que as da Serra de Estrella, da Beira lá de cima e da terra chã, (que abastessem de milho esses mercados) dizem-no elles, está bem dicto; mais ninguem o dirá.

Sabemos que ha ahi cavalheiros abastados, que não necessitam de que o estado e os pobres lhes façam a estrada para passearem em caleches para Coimbra, ficando a Beira sem a sua: se a querem peçam para ella e façam-na como secundaria.

As duas fabricas do papel, tambem de certo não fazem mais commercio, nem da estrada carecem mais, que as muitas e ricas fabricas de lanificios de S. Romão, Gouvea e Mello, cujas lans vem pela Ponte da Mucella do Alemtejo para alli, e por aqui voltam em panno para Coimbra.

Cá os da Ponte da Mucella, esses são pobres; e mais pobres os tornou o muito transito da sua estrada, e a grande importancia, que sempre se deu ao ponto da Ponte da Mucella; o que só agora começam a fingir desconhecer alguns srs.

Na guerra Peninsular os exercitos de Napoleão saquearam e queimaram as povoações, e cortaram os nossos olivaes como inimigos, depois de nos terem despojado de cereaes e viveres, como amigos, e os alliados, que todos frequentaram esta estrada.

Aqui veiu fazer-se forte uma divisão do sr. Duque da Terceira, então Conde de Villa Flor, em 1826, para oppor-se á passagem do general Silveira; vinha tambem o sr. Marquez de Loulé em Alferes.

Para aqui vinha, quando se reunia o seu regimento o coronel Salazar, da Louzã, allegando a importancia do ponto militar da Mucella; e estes povos é que pagavam a falta de fornecimento militar.

Aqui vieram metter guarda e rondar os voluntarios miguelistas de Goes, com igual pretexto e consequencias.

Aqui estiveram e rondaram por muitos mezes, varios destacamentos de outros voluntarios e de tropas, nesses *felizes* tempos; allegando-se a importancia da estrada militar, que quasi sempre estava coberta de voluntarios e guerrilhas, cujas consequencias ainda hoje deploramos. E'-nos dolorosa semelhante recordação!

Ninguem então queria estradas junto a si. Abra-se uma estrada nova para regalo d'alguns, com o sacrificio de multiplicada despeza, que a Beira ficará com a velha, só para seu flagello.

Querem estrada por Goes para Castello Branco? Essa por mais empenhos que mettam, por mais *pedra que dêem para ella*; essa não a levam por ahi; será (quando for) algumas leguas mais acima.

Quando o Marquez de Rodil veiu com a sua brilhante divisão de 5$000 homens, até ao Senhor da Serra, e conferenciou com o sr. Duque da Terceira em 1834, passou por aqui para lá, e por aqui voltou para Castello Branco.

Finalmente para mostrar, que, se a estrada for decretada pela Louzã, Goes, e Arganil, só o pode ser á força de empenhos, e por conveniencias particulares, contra o bem publico, basta saber que do ponto aonde ha de entroncar o importantissimo ramal da estrada da Raiva no alto dos Poços, d'aqui uma legua, na estrada da Ponte da Mucella até Galizes, aonde querem levar a sua, ha a extensão de quatro leguas, que juntas a umas 3 de volta que faz pelo sul, indo a Arganil (não contando 2 ou 3 mais se a levarem á Louzã e Goes) serão 7, que a nação ha de pagar mais. Vale a pena do apregoado contingente que aquelles srs. darão para ella; tão enorme despeza, quasi inutil para a Beira, para descredito de quem lh'a mandar fazer, e concorrer para semelhante attentado.

Tem a honra de assignar-se com toda a consideração.

De v. mt.º att.º vr.º cr.º e obr.º

Ponte da Mucella 25 de Fevereiro de 1859.

J. C. N. S.

NOTICIAS DIVERSAS.

Anarchia em Coimbra.—Já estamos cansados de publicar tanto escandalo! Não é possivel ver a sangue frio o que constantemente tem lugar nesta cidade!

Mais um assassino fugiu das cadeias de Coimbra! Hontem de manhã o grande malvado João Ferreira Vicente, de Poiares, que ha poucos dias foi preso, por ter com outro companheiro assassinado a um homem que viera comprar ratoeiras, e isto só para lhe roubarem 4 moedas, poude hontem evadir-se, mesmo de dia!

Não podemos conter a indignação que se apodera de nós, quando vemos quanto custa a capturar os assassinos, e que depois com tanta facilidade sahem das cadeias já não dizemos de uma villa, mas da propria capital do districto!

E não queiram tomar a culpa só ao carcereiro. Este será culpado; mas quem tambem tem grande responsabilidade são aquelles a quem toca este negocio, por consentirem que o carcereiro da terceira cidade do reino tenha só 28$000 rs. de ordenado annual!

Que esperam que faça o carcereiro não tendo que comer? E' o estar na dependencia dos presos, consentir-lhes tudo o que elles querem, descer da sua posição, e não saber nem poder-se fazer respeitar. O que vemos é que o carcereiro para subsistir precisa que o arrematante da comida aos presos lhe dê por caridade uma ração diaria!

Perguntamos a todas as auctoridades se entendem que um homem pode viver com 28$000 rs. por anno, e d'alguma rara carceragem, visto que a maior parte dos presos se conservam annos na cadeia?

Paguem bem e exijam bom serviço. O contrario é quererem lançar poeira nos olhos do publico.

Em resumo, damos os parabens aos assassinos por estarem no seu S. João. Podem dormir descansados, porque ou não são presos, ou se o forem e vierem para as cadeias de Coimbra, pouco tempo nellas se demoram. Estamos no reinado da impunidade!

Assassinato. — Communicam-nos da Beira, que no dia da ultima feira de Coja, fora assassinado proximo ao lugar do Pinheiro, concelho de Arganil, o pae do criminoso *Boa-Tarde*, que está preso na cadeia desta cidade. Julga-se geralmente que este crime fora commettido pelo assassino José Tavares de Brito, fugido ha tempo de Coimbra, e que assim principia de combinação com o sicario João Brandão a serie de vinganças que premedita esta horda de malvados!

Falta de policia.—Ao fundo da rua da Quebra Costas ha um carniceiro que está frequentemente a matar cabritos á porta da rua. E' intoleravel que n'uma cidade se consinta um tão revoltante abuso, que indigna todas as pessoas que o presenceam. Esperamos que os competentes empregados façam pôr termo a semelhante espectaculo.

Expostos.—No principio do mez de Fevereiro existiam neste districto 1052 expostos; sendo 1039 em criação, e 13 na roda desta cidade.

Entraram na roda durante o referido mez 46; sendo 42 expostos, e 4 repostos.

Sahiram para criar 46, e reclamados 2.

Falleceram 9; sendo em poder das amas 7, e na roda 2.

Acabaram a criação 20.

Ficaram existindo no fim do mez 1063; sendo em poder das amas 1054, e 9 na roda.

Junta Geral.—Acha-se funccionando a Junta Geral deste districto.

Destacamento.—Na quinta feira chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 9.

Crimes.—No anno de 1858 tiveram lugar no districto de Coimbra 6 assassinatos—3 infanticidios—2 propinações de veneno—8 incendios—1 de moeda falsa—11 roubos—47 furtos—1 arrombamento—5 crimes contra a pudicicia—3 falsificações—5 resistencias ás auctoridades—2 fugas de presos—e 2 suicidios.

Audiencias geraes—Por doença repentina do sr. delegado do procurador regio, não poude hontem ter lugar a primeira audiencia geral desta comarca. Ficou adiada para o dia 11 do corrente.

Movimento do porto da Figueira.—No anno economico de 1857 a 1858 entraram no porto da Figueira 355 embarcações, e sahiram 360.

Barcos no Mondego.—No rio Mondego navegam 196 barcos, sendo a sua lotação de 28$816 quintaes.

Theatro da Graça.—Hoje, sabbado, a sociedade *Boa-União* dá uma recita extraordinaria a beneficio do actor hespanhol D. José Maria Tabuenca.

O espectaculo é o seguinte:—*Um qui pro quo*, comedia em um acto, representada pela Sociedade;—*Uma noute na rua*, comedia em um acto, pelo sr. Tabuenca;—*As pequenas miserias*, comedia em um acto, pela Sociedade;—*Effeitos do vinho novo*, scena comica, pelo sr. Novaes;—Canção do *Valle d'Andorra*, pelo sr. Tabuenca.

A recita de quarta feira correu na ordem costumada.

População.—O districto de Coimbra tem 17 concelhos, e 185 freguezias. O movimento da população neste districto no anno de 1857 foi o seguinte:—Nascimentos 7109—Obitos 6474—Casamentos 1908.

Misericordia de Coimbra.—Os fundos de que dispõe actualmente esta corporação, sobem á quantia de 279:617$432 rs.

Divisão eleitoral.—Segundo a proposta ultimamente apresentada ás côrtes pelo Ministro do Reino, o districto de Coimbra é dividido em 4 circulos eleitoraes do modo seguinte:

Circulo de Coimbra—3 deputados: compõe-se dos concelhos de Coimbra—Cantanhede—Mira—e Penacova.

Circulo da Figueira da Foz—3 deputados: compõe-se dos concelhos da Figueira—Monte Mór o Velho—e Soure.

Circulo da Louzã—3 deputados: compõe-se dos concelhos de Condeixa—Louzã—Miranda do Corvo—Penella—e Poiares.

Circulo de Arganil—2 deputados: compõe-se dos concelhos de Arganil—Goes—Oliveira do Hospital—Pampilhosa—e Taboa.

Recrutamento.—No anno de 1856 foi collectado o districto de Coimbra em 681 recrutas. Apresentaram-se 61 sorteados a receber guias—foram capturados 61 refractarios—apresentaram-se 10 voluntarios—foi o total dos alistados 117—e faltam por tanto 564 para completar o contingente pedido.

No anno de 1857 foi collectado o mesmo districto em 247 recrutas—apresentaram-se 9 sorteados a receber guias—foram capturados 8 refractarios—apresentaram-se 3 voluntarios—foi o total dos alistados 20—e por isso faltam 227 para completar o contingente pedido.

Azeite.—No anno de 1857 foram produzidas neste districto 2902 pipas e um alqueire de azeite; e consumidas 2713 pipas e 27 alqueires.

Vaccina.—O Delegado do Conselho de Saude neste districto, vaccina regularmente de hoje em diante de braço a braço, todos os sabbados, desde as 9 até ás 12 horas da manhã; e alem dos avisos especiaes, que serão feitos pela Administração deste Concelho por freguezia, são convidados em geral os chefes de familia a aproveitarem-se deste beneficio.

Gado.—Existem neste districto 6:199 cabeças de gado cavallar, 1:121 muar, 5:711 asinino, 27:602 bovino, 116:937 lanigero, 49:295 caprino, e 54:479 suino.

Retratista photographico.—Publicamos no lugar competente um annuncio do nosso patricio o sr. Antonio da Conceição Mattos, que continua no seu estabelecimento da Calçada a tirar retratos photographicos com o maior esmero.

O sr. Mattos não se tem poupado a esforços para levar á sua perfeição uma arte modernissima no nosso paiz; e por isso é do nosso dever recommendal-o á protecção do publico.

Sorte grande.—O premio de 8:000$ rs. da ultima loteria sahiu ao sr. Antonio José da Cruz, natural de Coimbra, e estabelecido em Vizeu.

Louvores.—Em portaria de 28 de Fevereiro foi louvado o sr. José Tavares do Soveral Martins, servindo de Administrador do concelho do Carregal, pelas diligencias que empregou para serem descobertos e presos em poucas horas, 6 individuos, que já estão pronunciados, como implicados no assassinato de José Francisco, do mesmo concelho.

Outros.—Em portaria do 1.º do corrente, dirigida ao sr. Governador Civil deste districto, se declara que S. M. viu com satisfação o haver terminado amigavelmente a pendencia entre os povos das freguesias de Alvoco, concelho de Oliveira do Hospital, e os de S. Gião, do concelho de Cêa, sobre os terrenos de pastos communs, por meio de uma demarcação de limites, a que procederam de commum accordo as Camaras Municipaes dos respectivos concelhos.

Degredados.—Na quinta feira sahiram da Relação do Porto 161 presos para bordo do vapor *Lusitania*. Vão para Lisboa a fim de marcharem d'alli a cumprir as suas sentenças de degredo.

Condemnação.—O soldado que estava de sentinella quando fugiram os presos da cadeia de Valença, foi condemnado a trabalhos publicos por toda a vida.

Prisão.—Foi preso no concelho de Ponte de Lima na noute de 28 de Fevereiro, José Francisco Pacheco, o Chiquito, que ha pouco tinha commettido um assassinato no concelho de Barcellos.

Roubo.—O famoso salteador José do Telhado, acompanhado de mais oito ou nove companheiros, assaltou no dia 23 de Fevereiro a casa da sr.ª D. Anna Ricardina Ferreira, da casa da Senra, concelho de Felgueiras, e lhe roubou perto de doze mil cruzados em dinheiro.

Tremor de terra.—Na madrugada de segunda feira sentiu-se em Braga um forte, mas pouco duradouro abalo de terra.

Fallecimento.—Na terça feira, de manhã, falleceu repentinamente a sr.ª Duqueza de Ficalho, camareira mór de S. M. a Rainha.

Navios de guerra.—Na manhã de domingo entraram no Tejo 5 navios hollandezes, sendo duas fragatas e tres corvetas a vapor.

Conduzem a bordo 1397 praças e tem 128 peças. Trazem procedencia de Cadix, e ignora-se para onde se dirigem.

Canal de Suez.—Diz-se que S. A. o sr. Infante D. Luiz aceitara o titulo de protector em Portugal da empreza do canal de Suez.

Condemnação.—Em Braga no jury de 19 de Fevereiro, foi condemnado a degredo perpetuo para Africa o reu Martinho José Ribeiro, pelo crime de roubos. A ré Maria Pereira, solteira, foi condemnada a prisão perpetua.

Exportação.—Pela barra de Vianna tem já sido exportadas 5000 caixas de laranjas no valor aproximado de 4 contos de reis.

Grande incendio na Bahia.—Por uma carta da Bahia, que temos á vista, sabemos que no dia 13 de Janeiro, pelas 6 horas e meia da tarde, principiara um grande incendio naquella cidade, que destruiu duas propriedades de casas cheias de fazendas. Calcula-se o prejuizo em 550 a 600 contos, moeda do Brazil.

O incendio começou por ter um caixeiro deitado aguardente em um rato, lançando-lhe depois o fogo. O rato dirigiu-se a uma pipa de aguardente, a qual fez uma medonha explosão; e com tal intensidade se seguiu o incendio, que apenas se poderam salvar as pessoas que habitavam do 1.º até ao 4.º andar.

Ha a notar a singularidade destas mesmas propriedades terem já sido incendiadas em Março de 1838.

Assassinato e suicidio.—Na noite de 9 de Janeiro, foi cruelmente assassinado a golpes de navalha e enrolho no Rio de Janeiro, o sr. Antonio Lopes Rodrigues, antigo negociante d'aquella praça, e que tendo-se retirado da vida commercial, vivia só na companhia de um seu escravo em quem depositava confiança. Este esperou que a sua victima subisse para o sotão onde dormia, e que se deitasse, segundo parece, para perpetrar o crime; depois do que se suicidou, enforcando-se na cozinha. Ignorava-se o motivo que o preto teve para praticar tão horriveis actos. Parece que o sr. Rodrigues não deixara testamento, nem filhos, sendo por isso suas herdeiras algumas irmãs que tem em Portugal.

Errata.—No fim da carta do sr. Montenegro, que publicámos no numero passado, aonde se lê:—anonymos *sendeiros*, deve lêr-se *sandeus*.

ANNUNCIOS.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

1 Antonio da Conceição Mattos, na rua da Calçada, n.º 71, continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro, &. coloridos, e não coloridos em qualquer tempo. Tambem se promptifica a ir retractar ás casas aonde fôr chamado.

2 O Curador Fiscal provisorio da massa fallida de Joaquim Barbosa Cupertino faz publico, que no dia 26 do corrente mez de Março, ás 10 horas do dia, terá lugar nas casas do fallido, na Praça do Commercio desta villa, a reunião dos Credores á dita massa. Figueira 4 de Março de 1859.

O Curador Fiscal Provisorio,
Nestorio Dias.

3 Na estação de muda da mala-posta em Coimbra, se ha de vender em hasta publica, no dia 13 do corrente mez, pela uma hora da tarde, uma boa egua no estado de prenhez. Está avaliada em 22$000 rs.—Março de 1859. *José Maria da Cunha*, Director.

4 Antonio Martins Fadiga Junior, proprietario no porto da Raiva, faz saber a todos os srs. negociantes que se lhe quizerem dirigir, que está prompto com os seus armazens a servir-lhes de commissario naquelle dito porto.

5 Precisa-se de um escrevente, que saiba alguma coisa de processo judicial, ao qual se offerecem as seguintes vantagens—cama, mesa, roupa lavada e 160 rs. diarios. Quem quizer ou souber, pode dirigir-se a Antonio Campos de Malagões, em Leiria.

6 Pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, vae novamente á praça, para se dar d'arrematação, a quem menos o fizer, os reparos e construcção das ferramentas precisas para a construcção do ramal d'estrada entre a Foz d'Arouce e a Ribeira de Gazel. Coimbra 2 de Março de 1859.

7 No dia 22 do corrente mez de Março, ás 10 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a José Simões Henriques, do lugar da Bendafé, por execução que a este move José Lopes Guimarães, negociante nesta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. João Herculado Sarmento.

O Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

8 O leilão que se havia annunciado para venda dos moveis pertencentes á herança do fallecido Francisco José Rodrigues Trovão, no dia 6 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, fica transferido para o domingo seguinte 13 do mesmo mez á mesma hora.

9 Na execução que pelo cartorio de Pimentel move Antonio Alves Novo, da Matta de Peniz, a Antonio José Pereira da Cunha Reis, de Botão, se hão de arrematar os bens penhorados, no dia vinte e dois do corrente Março, pelas 10 horas da manhã, e á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca.

10 No dia 22 do corrente mez de Março, ás 10 horas da manhã, ás portas do illm.º sr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados aos herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão, e a D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão e seu marido Joaquim José de Sousa, todos desta cidade, por execução que lhes move a exm.ª sr.ª D. Margarida Amalia da Costa Mendes, da cidade de Vizeu, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

O Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

11 HISTORIA UNIVERSAL, sagrada, profana, politica e ecclesiastica, por João Chrisostomo da Veiga, Prior d'Aguada de Baixo, e Examinador Synodal. Sahiu á luz o tomo 2.º

Contem a historia de Portugal: a continuação da historia das outras nações e da ecclesiastica, tudo até os nossos tempos. Vende-se nas lojas de livros de Coimbra.

Esta obra merece ser lida não só por todas as pessoas em geral, mas em especial pelos ecclesiasticos, pois que os clerigos que não são professores nada mais precisam saber da historia da igreja.

Neste 2.º tomo vem transcriptas varias cartas dos principaes Prelados do Reino, em que fezem os maiores elogios ao 1.º tomo da Historia Universal; e podemos asseverar que este 2.º tomo ainda é muito mais interessante.

Esta obra é muito digna de ser admittida nos Seminarios, para que a maior parte dos clerigos não vivam sempre na ignorancia da igreja e do mundo.

12 D. Carolina Amelia de Sousa, D. Maria Julia de Sousa, e Frederico Augusto de Sousa, filhos do Desembargador André Gonçalves e Sousa, previnem o publico de que tem acção contra suas irmãs D. Emilia Adelaide de Sousa Pinto d'Almeida, residente nesta cidade, e D. Izabel Maria Pereira de Sousa, residente na comarca de Sinfães, no lugar do Lodeiro, ambas viuvas, por um conto quinhentos e tantos mil reis, que cada uma dellas deve partir com os annunciantes, alem dos competentes juros, dinheiro que receberam, e que não quizeram conferir no inventario que se fez por morte dos paes communs, e por isso que ninguem contracte com ellas sobre os seus bens, que os annunciantes protestam contra qualquer alienação que façam, e de haver o que se lhes deve pelos bens em poder de quem se encontrarem.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 534 — QUARTA FEIRA 9 DE MARÇO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira—Paga-se adiantado—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 8 DE MARÇO.

Decididamente ha uma data infesta á administração actual. E' o dia 28. E digam agora que somos opposição malquerente, procurando acautellar o sr. Carlos Bento de certas fatalidades, que o podem inquietar em dia tão aziago! Com que fundamento, porem, dirá o publico, se qualifica obnoxio ao sr. Carlos Bento o dia 28? Vamos satisfazer a tão justa reflexão.

No dia 28 de Agosto de 1857 foi celebrado o contracto definitivo com o sr. Samuel Morton Petto, para a formação da companhia de construcção e exploração do caminho de ferro do norte. Tal companhia, todos sabem, nunca poude organisar-se.

Em 28 de Julho de 1858 apresentou ao governo o mesmo sr. Morton Petto nova proposta para construir a secção do caminho de ferro até Thomar, e a secção de Pombal até ao Porto (diriamos melhor Villa Nova de Gaia). O publico não desconhece, o que a tal respeito se tem passado: ainda ultimamente o sr. relator da commissão de fazenda na camara dos deputados, narrou com a franqueza propria do seu caracter, as perigrinações corridas por tal proposta, até que poude evadir-se ás vistas dos curiosos.

Em 28 de Fevereiro ultimo assignou ainda o sr. Carlos Bento a proposta de lei, que se considera o ultimatum daquelle respeitavel sr. Morton Petto sobre a construcção do mesmo caminho de ferro do norte. Já vêem os leitores, que temos fundamento para agourar mal de tal proposta, e para aconselharmos ao sr. Carlos Bento que não tente emprehender em dias tão avessos, negocio algum de importancia. Procure antes s. ex.ª, em taes dias, recompor algum epigramma já usado, e aguçar o seu espirito quebrantado.

A leitura porem da proposta de 28 de Fevereiro instigou-nos a comparal-a com a proposta anterior, que tão mal tratada foi logo á nascença; e não deixaremos de fazer algumas ponderações, que nos occorrem, sobre um objecto de tanta gravidade, que vai occupar a attenção do parlamento.

A base do primitivo contracto é alterada. A subvenção de 5:500 libras por cada kilometro é substituida por uma subvenção de 4:400 libras e pela garantia simultanea de 6 e $^{1}/_{2}$ por $^{0}/_{0}$ de juro sobre a somma de 6:600 libras por cada kilometro. O juro é garantido por uma extensão de 125 kilometros, logo que o caminho de ferro entre a ponte d'Asseca e Thomar fôr aberto ao transito. A mesma garantia fica estabelecida por uma extensão de 283 kilometros, quando a linha entre Pombal e o Douro fôr tambem aberta á circulação. Fica para o fim a secção comprehendida entre Pombal e Thomar, calculada em 45 kilometros e meio. Realmente a differença de 283 para 328 e $^{1}/_{2}$ (comprimento de toda a linha) são 45 kilometros e meio.

E' notavel, que pretendendo-se atenuar no relatorio que precede a proposta de lei respectiva ao contracto de 28 de Julho proximo passado a distancia entre Thomar e Pombal, que ficava fora do contracto, se lhe attribuisse 50 kilometros, em quanto que hoje apparece reputado em 45 e meio. Tambem a ultima proposta referindo-se á distancia de 283 kilometros correspondentes ás duas primeiras secções observa, que tal extensão fica sugeita a ulterior verificação. De quem partiria esta exigencia? Do governo ou do agente do sr. Petto?

Vamos a um dos principaes argumentos contra a proposta, que nos suscita o primeiro exame sobre ella.

E' sabido que no contracto de 28 de Julho se compromettia o empreiteiro a construir as duas primeiras secções mediante a subvenção de 5:500 libras, e quando não fosse possivel organisar-se a companhia para levar á execução o primitivo contracto, tendo o Estado de adquirir as duas secções construidas pagaria mais 3:500 libras por cada kilometro. Deste modo se reputava cada kilometro em 9$ libras. Todos se lembram do que então se disse, como a maioria se insurgiu contra o governo pela apresentação de tão monstruosa proposta, concordando todos, que Samuel Petto construia as duas secções do caminho com a subvenção do governo, ou com pouco mais, ficando quasi 3:500 libras de lucro para o empreiteiro, quando entregasse ao governo a parte construida.

Nós não precisamos de ser exagerados para dar mais força á nossa argumentação. Queremos suppor que o empreiteiro lograria unicamente o lucro de 1:000 libras por cada kilometro, o que corresponde a taxar o preço de cada kilometro em questão em 8:000 libras.

Ora o governo concede agora 4:400 libras de subvenção, e o juro de 6 $^{1}/_{2}$ por $^{0}/_{0}$ sobre a somma de 6:600 libras por toda a extensão das duas primeiras secções, logo que estejam construidas, ou 283 kilometros. Sir Morton Petto não tem a desembolçar senão 3:600 libras para a construcção e exploração de cada kilometro das referidas secções. Se pois o desembolço é de 3:600 libras, basta que o caminho construido renda, livre de todas as despezas de exploração, 234 libras por cada kilometro, para que sir Morton Petto obtenha o premio de 6 $^{1}/_{2}$ por $^{0}/_{0}$ sobre o capital empregado. Porem como o governo garante 6 $^{1}/_{2}$ por $^{0}/_{0}$ sobre a somma de 6:600 libras, ou 429 libras por cada kilometro, segue-se que sir Morton Petto vem a conseguir um premio de 12 por $^{0}/_{0}$ proximamente sobre o capital desembolçado. Ha pois uma differença de 195 libras a favor de sir Morton Petto por cada kilometro, ou 55:185 libras (248 contos proximamente) de lucro em cada anno, logo que sejam abertas á circulação as duas primeiras secções do caminho de ferro.

Assim fica explicado, por que pretende o empreiteiro prolongar o comprimento das referidas secções, e fica manifesto o contrasenso de se inculcar agora mais pequena a secção entre Thomar e Pombal.

Conclue-se das reflexões apresentadas o absurdo de conceder ao emprezario um juro de 6 e meio por $^{0}/_{0}$ sobre a somma de 6:600 libras por cada kilometro, quando forem abertas á circulação as duas primeiras secções. Tal concessão seria um insentivo poderoso, para que o emprezario demorasse indefinidamente a construcção da secção mais despendiosa entre Thomar e Pombal. Que forças poderiam constranger o emprezario a prescindir do goso pacifico de 248 contos em cada anno?

Quando pois fosse aceitavel a base proposta no novo contracto, era indispensavel prover a que o juro de 6 e meio por cento sobre a somma de 6:600 libras por cada kilometro só seria concedido depois de aberto definitivamente á circulação todo o caminho de ferro, estando por consequencia concluidas todas as obras d'arte, estações, gares, fabricas, etc., e tendo-se verificado por parte do governo a existencia de todo o material fixo e circulante indispensavel para a regular exploração de uma linha tão importante, que deve ligar as duas capitaes do reino.

Pelo que respeita ás duas primeiras secções, não deve garantir-se um juro de 6 e meio por cento senão sobre a somma realmente despendida pela empreza na sua construcção, e toda a gente comprehende, que sendo de uma facil execução o caminho de Pombal até ao Douro, e de Santarem a Thomar, concedendo o governo a subvenção de 4:400 libras por cada kilometro, não terá a empreza a despender mais de 3:000 ou 3:600 libras por cada kilometro.

O nosso raciocinio encaminha-se a demonstrar, que é indispensavel alterar a modificação terceira da nova proposta no sentido que indicamos, e pôr a concurso o contracto assim emendado, admittindo sómente a licitação na praça sobre o custo kilometrico arbitrado no contracto em 11:000 libras,—ou sobre o preço da subvenção,—ou sobre a garantia do juro segundo o voto do Conselho de Obras Publicas.

J. G. M.

Abaixo publicamos, com a *orthographia do original*, a carta que nos dirigiu o snr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, secretario da Junta Geral deste districto, desmentindo a noticia, que demos no nosso numero antecedente, de que a mesma Junta, apesar de estar em minoria, se constituira sob a presidencia do sr. Governador Civil, que lhe lera o competente relatorio de abertura.

Não era nossa intenção, nem podia deduzir-se das nossas palavras a menor offensa aos dignos membros d'aquella Junta; e parece-nos pelo contrario que o seu secretario buscou só este pretexto para defender o sr. Governador Civil.

Tal defeza, porem, não serviu senão para o comprometter ainda mais.

« A Junta não se constituiu no 1.º de Março, diz o sr. Pedro Augusto, porque os *quatro* procuradores presentes não desconheciam, que lhes obstava o art. 212 do Codigo Administrativo, que exige a presença de metade e mais um dos procuradores que a compõe.

« O que, porem, acrescenta o digno secretario, se fez no referido dia foi abrir a sessão ordinaria......a constituição para poderem funccionar ficou para depois. »

Se isto assim fosse, como se haviam de contar os quinze dias uteis consecutivos de cada sessão ordinaria na conformidade do art. 197 do Codigo Administrativo citado pelo sr. Pedro Augusto, para desvanecer a duvida a que elle proprio reconhece que dera lugar o illegal procedimento do Governador Civil?!

Pode declarar o Governador Civil aberta a sessão da Junta, quando não ha numero para ella funccionar?!

Pois a minoria de um corpo collectivo pode representar esse corpo para effeito algum legal?

E tanto isto assim é, que o mesmo Codigo Administrativo previne no § 1.º do art. 212—que haverá duas convocações successivas com intervallo de vinte dias, quando os procuradores á Junta *se não reunirem em numero sufficiente.*

Donde claramente se deduz, que a abertura da sessão ordinaria depende da presença do numero legal de procuradores para funccionar.

Nem á vista destas disposições colhe o pretendido simile dos corpos colegisladores.

O art. 209, citado pelo secretario da Junta, diz—« que o relatorio do Governador Civil será apresentado a ella no primeiro dia da sua sessão annual. » E poderá a minoria da Junta constituir-se legalmente em sessão para aquelle acto official?

Haverá sessão quando de *treze* procuradores comparecerem sómente *quatro*?!

Mas o relatorio, diz o bom do secretario da Junta com admiravel innocencia, não tem de ser lido, porque o citado art. 209 só manda que seja apresentado (!!!); e por isso ainda que estivesse presente um unico procurador nenhuma illegalidade havia nessa apresentação, que por esta hermeneutica até podia dispensar-se, visto que o relatorio fôra mandado imprimir para se distribuir.

Lido, apresentado ou distribuido o relatorio, por elle devia começar a primeira sessão annual da Junta, segundo o art. 209; e todavia o sr. Pedro Augusto confessa que o relatorio se leu na sessão do 1.º e que a Junta se constituiu no dia 2 do corrente!

A illegalidade do procedimento do sr. Governador Civil ahi fica bem patente pela

propria confissão do seu officioso defensor.

« As sessões da Junta são abertas e encerradas pelo Governador Civil, segundo o art. 200 do Cod. Adm. »

Ora em todos os corpos collectivos só quem preside é que tem o direito de declarar aberta e encerrada a sessão; é por anto evidente que o Governador Civil preside ás sessões de abertura e encerramento da Junta: o nosso jurisconsulto, porem, argue a nossa ignorancia, porque dissemos que o sr. Governador Civil presidira á abertura da Junta, sem se lembrar sequer, que declarando elle, que a Junta só se constituira no dia seguinte, o presidente não podia funccionar antes disso!

Parece que um mau fado persegue o sr. Maldonado para ter sempre por si taes defensores; ou taes são os seus actos que não permittem melhor defeza.

Sr. Responsavel do *Conimbricense*.

Lendo o N.º 533 do seu jornal em que se *incontra* um Art. (é o quarto) com referencia á constituiçaõ da Junta Geral d'este Districto no primeiro de Março corrente, julguei do meu dever, como Secretario da mesma, convidar V. para vir ler as actas da Junta na presente Sessao, para por ellas se desenganar que as informaçoens q. lhe derao saõ *falsas*.

A Junta Geral não se constituiu no dia 1.º de Março; nem os quatro Procuradores, que se apresentarao n'esse dia desconheciao ja no mesmo o disposto no Art. 212 do Cod. Adm. Nem o Exm.º Gr. C. *presedia* á Sessaõ da J. G., porque naõ é elle o Presidente, nem o pode ser pelo que dispoe o cit. Cod.—*vejase* o que dizem os Art. 202 e 208.

O q. porem no dia referido se fez, foi abrir a Sessaõ ordinaria da J. G., quê pelo Decreto de 20 de Dezembro de 1858 foi transferida para o 1.º de Março. Mas este acto naõ deve *confundirse* com o da constituição da Junta, da mesma forma que não *significao* o mesmo em relação aos corpos colegislativos, porque ahi *fasse* a abertura no dia designado, embora esses corpos estejam em minoria; e a constituiçaõ, para poderem funccionar, fica para depois.

Ora o que podia entrar em duvida, era se o Exm.º Governador C. podia declarar aberta a Sessão, e *apresentar* o Relatorio na forma do q. dispoe o Art. 209 do cit. Cod., naõ estando presente a maioria dos Procuradores. Porem, attendendo ao quê dispoem os Art. do cit. Cod. 197 § 1 e 200, e ao que se observa com os corpos colegislativos, e que já fica exposto, *pareceme* que a duvida *desapareçe*. E em quanto ao Relatorio, como o cit. Art. 209 naõ manda quê seja lido, mas sim que seja apresentado na primeira sessao (no primeiro dia da Sessao annual, diz o Art.), e como no dia quinze de Maio de 1858 deliberou a Junta Geral que o Exm.º Gr. C. *mandase impremir* o seu Relatorio a tempo que *podese* ser distribuido pelos Procuradores, logo no principio da Sessao; parece tambem legal a apresentaçaõ que o mesmo magistrado fez do seu Relatorio no dia da abertura.

Asim o intenderao os quatro Procuradores que *asistirao* á abertura, e todos os mais Procuradores com que a Junta se constituiu no dia 2 de Março, e que por isso teem continuado a funccionar, sem que *apparecese* reclamaçaõ ou protesto contra a validade dos nossos actos.

E como nenhum dos meus *Colegas* declina a *responsablidade* dos seus actos, pode V. combater as nossas razoens, como julgar mais conforme ao direito; mas para que nunca mais torne a *incriminarnos* falsamente, aqui lhe offereço, para ver, o livro das actas, por onde poderá avaliar a verdade das informaçoens que lhe *transmetirem*.

De V. att.º ven.or
Coimbra 7 de Março de 1859.
Pedro Augt.º Mont.ro C. Brc.º

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 3 de Março.

A camara neste dia foi trabalhar em commissões.

Sessão do dia 4.

Foi apresentada uma representação da Camara Municipal da Mealhada sobre a divisão de territorio; e outra dos povos do extincto concelho do Fajão, pedindo a reconstrucção do seu concelho.

Foi apresentada outra representação dos moradores do lugar de Alcova da Serra, concelho de Cêa, pedindo providencias que attendam á miseria que soffrem, em consequencia do estado de ruina em que ficaram, pelas aluviões que arrazaram as suas propriedades em Novembro ultimo.

Continuou o incidente começado na sessão do dia 2, que tem relação com a proposta para a suppressão e união dos conventos.

O sr. Ferrer mandou para a mesa a seguinte proposta:

« A camara reconhecendo que o exercicio do direito de petição é livre para todos os partidos e opiniões—convida o governo a attender aos principios liberaes inaugurados pela restauração constitucional, mantendo a exempção das leis, que as consignam, e oppondo-se com firmeza ás demasias e abusos d'influencia de qualquer especie de reacção religiosa, que ostente invadir e prejudicar—Ferrer—J. Estevão—Mello Soares—Rebello da Silva—Mendes Leal, Junior—Pinto d'Almeida—Thomaz de Carvalho—Sousa Pinto Basto.

Seguiram-se a fallar os srs. Rebello Cabral, D. Rodrigo, Ministro da Fazenda, Mello Soares, e Pinto Coelho.

Sessão do dia 5.

Continuou a discussão do incidente sobre a reacção religiosa. Fallaram os srs. Pinto Coelho, Ferrer, Rebello Cabral, e José Estevão, que ficou ainda com a palavra reservada.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 4.

Querendo a camara entrar na discussão dos projectos que estayam dados para ordem do dia, e não estando presente nenhum dos membros do governo, mandou-se lançar na acta que se levantava a sessão por não haver ministros que assistam aos debates.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não tendo o jornal, intitulado *Tribuno Popular*, inserido, como lhe cumpria, a inclusa carta, que lhe enviei em data de 3 do corrente, não como resposta ás calculadas insinuações, que os seus correspondentes fazem á Camara Municipal de Coimbra, mas sim como um esclarecimento ao publico, rogo a V. o especial favor de inseril-a no proximo numero do seu jornal.

Pode agora o intitulado *Tribuno* continuar a dizer e inventar o que bem quizer, na certeza de que não voltarei á imprensa para responder áquelle jornal, cujo fim e vistas são bem conhecidas do publico. Sou

De V. am.º e att.º v.or e cr.º
Coimbra 6 de Março de 1859.
Raymundo Venancio Rodrigues.

Illm.º sr. Redactor do *Tribuno*.

Motivos ponderosos, e inteiramente pessoaes com alguem da sua redacção, me collocaram na posição de não fazer publicar no seu jornal, mediante uma retribuição, os balancetes da Camara Municipal desta cidade; porem como vejo das correspondencias transcriptas nos n.os 321 e 323 de 23 do passado mez, e de 2 do corrente, nas quaes os seus auctores pedem a publicação dos ditos balancetes, tomo a liberdade de enviar a v. s.ª os quatro, que acompanham a esta, em seguida ao do mez de Setembro, já publicado por v. s.ª

Quando v. s.ª os queira imprimir no seu jornal, grande favor me faz, e um relevante serviço ao publico; porem fique certo que não estou disposto a pagar por isso despeza alguma a essa redacção, e nem v. s.ª deve exigil-a, pois que o desinteresse e patriotismo de v. s.ª pela causa publica; são bem reconhecidos por todos os cidadãos deste municipio.

Comtudo podendo acontecer, o que aliaz não espero da dedicação de v. s.ª pelo bem geral, que não queira dar, nas columnas do seu jornal, cabimento á inserção dos ditos balancetes, rogo a v. s.ª o especial favor de os mostrar aos auctores das citadas correspondencias, esperando ao mesmo tempo que, depois d'aquelles srs. os haverem visto, terá a bondade de mos devolver.

Não tenho vagar e pachorra para responder ás injustas e mal cabidas accusações que os seus correspondentes fazem á actual Camara, que tem a consciencia de que ella tem gerido os negocios deste municipio com honradez, dando a mais ampla publicidade a todos os seus actos, e que por tanto escusa fallar um delles em *segredo inviolavel!*

Por isso convido a que o seu correspondente — *Um assignante d'aldeia* —em vista dos ditos balancetes ou de quaesquer outros esclarecimentos, que tenha, illucide o publico, se a actual Camara tem recebido 21:612$680 rs., ou se 28:000$000 *rs.*; dizendo igualmente em que mãos pára essa *pequena bagatella* de differença.

Faço votos aos Ceus para que v. s.ª seja ajudado pela Providencia para promover na proxima eleição camararia, vereadores que olhem não só os interesses e melhoramentos da cidade, mas até os das freguezias ruraes deste concelho. Eu não ambiciono occupar mais o lugar de vereador, pois que apezar de ter a consciencia de que me tenho dedicado, sacrificando meu tempo e meus interesses ao bem estar deste municipio, que adoptei para minha patria ha 25 annos, só tenho merecido o ser flagellado por uns certos *mordomos de festas e patuscadas*, aos quaes voto o mais completo despreso.

Finalmente apezar da minha firma não offerecer aos seus correspondentes garantia alguma, tenho muita gloria e honra de, como venerador de v. s.ª, me assignar com o obscuro e insignificante nome de

Coimbra 3 de Março de 1859.
Raymundo Venancio Rodrigues.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No n.º 332 do *Tribuno Popular* fui accusado por falta de cumprimento de deveres inherentes a meu cargo nesta repartição do correio d'Arganil, já como Director do correio nesta villa, já como responsavel pelo Delegado do Correio na Pampilhosa.—Na verdade, é para admirar, que em tempo de tanta illustração e conhecimentos como se vê no seculo presente, ainda appareça gente, que acredite pessoas vis e mal intencionadas, que só tem por officio a maledicencia.

Para tornar a verdade clara, e contradizer o artigo do sobredito jornal envio os seguintes cinco documentos com respeito a esta repartição do correio, que terá a bondade de inserir no seu acreditado jornal, e em breve apparecerão outros relativos ao Delegado do Correio na Pampilhosa.

De v. att.º venerador.
Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado.

Publica forma de cinco documentos.

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito—Diz Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado, Director do Correio nesta villa de Arganil, que para mostrar aonde lhe convier precisa, que Vossa Senhoria lhe atteste qual o seu comportamento já como cidadão, já como empregado publico—Arganil vinte de Dezembro de mil oitocentos cinco e oito.—Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado.

Attesto que o Illustrissimo Supplicante tem excellente comportamento, não só como cidadão, mas como empregado publico, o que affirmo, não só pelo que tenho observado, mes pelo que ouço geralmente dizer a pessoas de probidade, e sem suspeita.—Arganil vinte de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito—O Juiz de Direito, Doutor Joaquim José da Motta—Reconheço de verdadeira a letra e assignatura do attestado supra—Arganil vinte e um de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta e oito—lugar do signal publico—em testemunho de verdade—O tabellião José Anastacio Pereira d'Abreu.

Illustrissimo Senhor Doutor Delegado do Procurador Regio—Diz Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado, Director do Correio d'Arganil, que para mostrar aonde lhe convier precisa, que Vossa Senhoria lhe atteste qual o seu comportamento, não só como cidadão, mas como empregado publico—Arganil vinte de Dezembro de mil oito centos cincoenta e oito—Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado.

Attesto que o Illustrissimo Senhor Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado gose geralmente do conceito de ser um empregado muito intelligente, e de toda a probidade, não havendo quem se atreva a arguir-lhe a menor falta no cumprimento de seus deveres, gosando igualmente de boa reputação como cidadão; o que tudo é bem publico, e me informam pessoas insuspeitas, e capazes—Arganil vinte de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito—O Delegado do Procurador Regio—Antonio José de Carvalho Montenegro—Reconheço de verdadeira a letra e assignatura do attestado supra—Arganil vinte e um de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito—lugar do signal publico—Em testemunho de verdade—O tabellião José Anastacio Pereira d'Abreu.

Illustrissimo Senhor Presidente Municipal d'Arganil—Diz Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado, Director do Correio nesta villa d'Arganil, que para mostrar aonde lhe convier, precisa, que Vossa Senhoria lhe atteste, qual o seu comportamento não só como cidadão, mas tambem como empregado publico—Arganil vinte de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito—Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado.

Attesto que o Illustrissimo supplicante é bem comportado, tanto como cidadão, como empregado publico, respeitando as auctoridades, e satisfazendo as obrigações a seu cargo—Arganil vinte e um de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito—O Presidente da Camara—Manoel José Pereira—Reconheço de verdadeira a letra e assignatura do attestado supra—Arganil 21 de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito—lugar do signal publico—em testemunho de verdade—O tabellião José Anastacio Pereira d'Abreu.

Antonio Lopes de Sá Esteves, Cavalleiro da Ordem de Christo, etc. Attesto que o Illustrissimo Senhor Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado foi nomeado Administrador do Correio d'Arganil em vinte e tres de Setembro de mil oitocentos e quarenta e tres, e durante todo o tempo que exerceu este cargo, já como Administrador, já posteriormente como Director até mil oitocentos cincoenta e sete, epocha em que foi aposentado do lugar de Administrador do Correio de Coimbra, mostrou sempre o maior zelo, e cuidado pelo serviço do Correio, não tendo em tempo algum havido mais do que motivos de louvor pela sua boa e intelligente direcção em tudo quanto respeitava ao serviço, do que estava encarregado.—E por ser verdade, e me ser pedido, mandei passar o presente, que assigno—Coimbra doze de Novembro de mil oitocentos cincoenta e oito—Antonio Lopes de Sá Esteves—Reconheço de verdadeira a assignatura de Antonio Lopes de Sá Esteves retro, por semelhança, que tem com outras muitas mais que do mesmo tenho visto—Arganil vinte e um de Dezembro da mil oitocentos cincoenta e oito—lugar do signal publico—em testemunho de verdade—O tabellião, José Anastacio Pereira de Abreu.

Augusto Cesar de Sousa, bacharel formado em Medicina e Philosophia, Administrador do Correio de Coimbra:—Attesto, que o Illm.º snr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado tem cumprido com os deveres inherentes ao lugar de Director do Correio de Arganil, que está exercendo com zelo, probidade, e aptidão; e por ser verdade lhe passei o presente—Coimbra vinte e quatro de Novembro de mil oitocentos cincoenta e oito—Augusto Cesar de Sousa—Reconheço de verdadeira a letra e assignatura supra por se assemelhar com outras mais, que do mesmo tenho visto—Arganil vinte e um de Dezembro de mil oito centos cincoenta e oito—lugar do signal publico—em testemunho de verdade—O tabellião, José Anastacio Pereira d'Abreu.

Não continha mais os ditos cinco documentos, que para aqui fiz copiar em publica forma bem e fielmente, aos quaes me reporto em poder do apresentante o Reverendo Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado desta villa, que de como os recebeu

assigna. Arganil vinte e um de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e oito. Eu José Romão de Sousa Amorim, tabellião, que o subscrevi, e assigno em publico e raso de que uso—lugar do signal publico—em testemunho de verdade—O tabellião, José Romão de Sousa Amorim—Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Da boa ou má administração da justiça depende a felicidade ou infelicidade dos povos.

Logo que o concelho de Fajão foi extincto e reunido ao da Pampilhosa, dirigiu o governo civil ao presidente da camara d'este um officio, em que lhe ordenava que não confundisse os rendimentos e dividas, que passaram do mesmo extincto concelho de Fajão para o da Pampilhosa; o dicto presidente e a camara assim lhe deram principio, nomeando até um thesoureiro privativo para isso, que foi o sr. Francisco Fernandes Cardoso, que com effeito principiou de receber.

Isto aconteceu no tempo da camara que findou em Dezembro de 1855. A de 56 e 57 confundiu logo tudo; havendo para arrecadação dos rendimentos e dividas d'um e outro concelho só um thesoureiro, sem haver distincção na escripturação: e a actual em tudo vai conforme com a transacta.

Já se vê que o governo civil bem antevia a desordem, que do contrario podia resultar. Não se enganou: porque o concelho de Fajão tinha pago as suas dividas, se não no todo, ao menos na maior parte; e as dividas activas d'este chegavam, com pequena differença, para a solução das passivas.

Isto mesmo fez grande conta áquelle concelho; porque principiaram a cobrar as dividas activas do de Fajão, arrecadando o seu producto, sem se saber em que foi consumido: ao tempo que os devedores do concelho da Pampilhosa se estão rindo em quanto os d'aquelle choram; porque neste ha devedores de mais de 100$ rs.; outros de mais de 50$000; e outros em proporção: que se não executam, quando os do concelho de Fajão tem sido bem escovados, e com custas bem pesadas: em fim ha proprietarios que de 34 para cá ainda não pagaram uma só derrama, quando os habitantes do concelho de Fajão depois da sua extincção pagaram duas, e não pouco avultadas.

Na camara de 56 e 57 entrou um membro do concelho de Fajão: este porem só foi chamado ao juramento por ceremonia; porque nunca mais alli foi chamado, não obstante dizer elle que queria assistir ao acto do orçamento. Não convinha porem á camara a sua assistencia; e por isso o orçamento fez-se, como ella entendeu, e nós todos sabemos; não nos constando que para isso fosse ouvido o conselho municipal, como devia ser.

Na camara actual já não entrou membro algum do concelho de Fajão; porque o que se queria, era que o mesmo concelho ajudasse a pagar, pelo antigo da Pampilhosa, um conto quinhentos e tantos mil reis, que elle estava devendo aos expostos, ao passo que o de Fajão só devia aos mesmos não chegava a 400$; e por isso não convinha quem n'aquelle acto o defendesse.

Este acinte e antipathia, sr. Redactor, é bem manifesto; porque um dos membros da camara transacta, hoje administrador do concelho, para que não ficassem frustrados os seus planos, fez eleger para a camara de 58 e 59, homens que inteiramente ignorassem os seus deveres: tanto assim, que um dos membros não sabe ler nem escrever.

Porque se não compoz esta camara de dois ou tres membros do extincto concelho de Fajão? Aqui tambem ha homens dignos mas esses não fazem conta, porque por certo haviam de derribar esses vergonhosos orçamentos da camara transacta, que o conselho de districto tão escrupulosamente devia examinar; e com estes não poderia s. s.ª ser como na verdade é administrador e presidente da camara.

Não pareça mal ao illm.º sr. Bento José Freire Barata, Presidente da Camara (que, como particular, é digno cavalheiro, que muito respeito) o dizer-se que outro lhe toma o seu lugar; mas até aqui bem se tem visto que a responsabilidade é sua; e a vontade e gerencia é d'outro. Mas em fim tem razão o sr. Freire Barata, porque dois empregos, um de presidente, outro de subdelegado do P. R., demandam muito trabalho; e então bem basta que se occupe com a sub-delegacia, que largou, para ser eleito presidente da Camara e sub-delegado ao mesmo tempo, esta só na Pampilhosa! Mas que! o sr. Administrador do concelho tambem é juiz de paz!! E quem sabe, se elle tambem quererá ser juiz eleito? pois no juizo ordinario tambem elle mette o seu biquinho.

Não assigno o meu nome ao pé da minha profissão, porque receio que dentro da casa de minha ama me aconteça o mesmo que aconteceu na aula do sr. P.e José Quaresma Caldeira, aonde s. s.ª o sr. Administrador mandou prender um estudante, de idade de 12 annos, filho d'um meu visinho, o sr. Antonio Dias, do Brejo, só porque tinha tido alguma desintelligencia com um filho de s. s.ª, tambem estudante da mesma idade.

Não se admire porem o publico disto; porque s. s.ª tambem em Setembro passado foi, em pessoa, prender no meio de uma praça da Pampilhosa o seu secretario Manoel Henriques da Cunha, por lhe constar que este tinha tido alguns ralhos com sua mulher em sua propria casa.

Com que justiça se praticaram todos estes actos? Diga-o o sr. Administrador. Os autos de investigação é mais provas não o podem dizer, porque até hoje não houve um só.

Todos estes factos eu provo com os habitantes da Pampilhosa, que todos olharam com indignação para taes procedimentos; até a propria senhora do sr. Administrador, que pessoalmente foi arrancar das mãos dos esbirros o primeiro preso, quando este subia as escadas da cadeia.

Do que deixo dito pode pois o publico avaliar, que tal é o codigo, que dirige as auctoridades da Pampilhosa, de que nesta minha correspondencia faço menção.

Na verdade, quando o governo de S. M. extinguiu o concelho do Fajão, e o reuniu ao da Pampilhosa, melhor fôra que mandasse os seus habitantes para as costas d'Africa.

Tenho deveres que cumprir; e por isso fico hoje por aqui: mas protesto continuar, porque os clamores dos povos offendidos não cessam perante os ouvidos de minha ama, que continuamente me está repetindo:—*Clama, ne cesses, quasi tuba exalta vocem tuam, et annuntia populo meo scelera eorum, et domni Jacob pecata eorum.*

Rogo á v., sr. redactor, queira, por amor do bem publico, inserir nas columnas do seu acreditado jornal estas linhas, pelo que lhe ficarão muito obrigados todos os habitantes do infeliz concelho de Fajão, e mui especialmente o

De v. att.º vr.º e cr.º obr.º
Baralha 27 de Fevereiro de 1859.
Ermitão de N. S. do Desterro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Auctoridades historicas.—Por muitas vezes tem sido accusado neste jornal o regedor de S. Martinho do Bispo de abusar do seu cargo em damno do povo, apontando-se entre outros factos o de abafar crimes por dinheiro.

Para encaminhar a auctoridade administrativa na investigação da verdade, indicámos até varias pessoas de credito daquella freguezia que nos dizem estão em circunstancias de depor com conhecimento de causa.

O que porem se não acredita é que o sr. Administrador do concelho tudo tenha desprezado, só para não prejudicar o seu agente eleitoral.

Que moralidade é esta? Que amor de justiça tem as auctoridades de Coimbra? Para quando guardam a sua actividade? E' só para a epocha das eleições?

Sr. Governador Civil, V. Ex.ª não tem lido neste jornal o que a tal respeito temos escripto? Que faz V. Ex.ª que não obriga o seu subordinado a cumprir com os seus deveres?

Como se hão de diminuir os crimes, se se toleram auctoridades que os commettem? Mas que hade ser, se não é possivel dispensar os galopins eleitoraes!

Consigam-se os fins, os meios não se escolhem!

Hospitaes da Universidade.— No principio do mez de Janeiro do corrente anno existiam 153 doentes nos hospitaes da Universidade; entraram durante todo o mez 120; sahiram 106; morreram 19; ficaram existindo no fim do mez 148.

Prisão.—No sabbado vindo para esta cidade Luiz de Oliveira, do lugar do Travassô, concelho de Penacova, alugou um jumento no lugar d'Arrifana, concelho de Condeixa.

Chegando á Volta das Calçadas despediu a rapariga que acompanhava o jumento, e como ella lhe pedisse o dinheiro do aluguer, a espancou barbaramente.

Um cabo de policia que presenceou este facto seguiu o tal heroe, e ao entrar na cidade o prendeu. Sendo levado á administração do concelho disse chamar-se José Lopes; mas logo alli appareceu quem o conhecesse, e se soube que, como já dissemos, se chamava Luiz de Oliveira, e que se acha pronunciado por roubar uma junta de bois no concelho de Penacova, e umas colmeias no concelho de Poiares. E por isso foi remettido para a prisão.

Como porem este *bom cidadão* se ha de apaixonar muito por estar na cadeia, pedimos-lhe que se não desconsole, porque, na forma do costume, mais dia menos dia, não lhe faltará occasião de se evadir, e pôr-se ao fresco.

Instrucção primaria.— No districto de Coimbra existem 94 cadeiras de ensino primario, e são frequentadas por 2521 alumnos. Daquellas 94 cadeiras, 4 são do sexo feminino.

Instrucção secundaria.—Neste districto ha seis cadeiras de ensino secundario. A de Arganil tem 40 alumnos, a de Cantanhede 13, a da Louzã 26, e a da Pampilhosa 21. Acham-se vagas as da Figueira e Monte Mór.

Os moedeiros falsos e os seus protectores. — Informam-nos que os assassinos Brandões andam a solicitar cartas de empenho a favor de alguns dos moedeiros falsos desta comarca, e que algumas dessas cartas lhes tem sido dadas, ainda que com visivel repugnancia. Estes sicarios nas horas vagas de matar, occupam-se em proteger os ladrões!

Audiencia geral—Na sexta feira vae novamente ser julgado o assassino Luiz Lourenço, o *Courapato*, accusado de matar a tonio Joaquim, o *Juiz de Cozelhas* e Antonio de Campos Lobo. Este *Courapato* já tres vezes foi sentenceado no jury desta comarca, achando-se até uma das sentenças confirmada pela Relação do Porto. O actual jury é composto de caracteres tão distinctos, que escusado se torna lembrar-lhe a importancia desta causa.

Cultura do arroz.—No anno de 1857 foi a producção do arroz neste districto de 893 moios e 41 alqueires; e no anno de 1858 foi a producção de 1406 moios e 56 alqueires.

Prisão.—Ouvimos dizer que em Leiria fora ha dias presa uma ladra, que acompanhava o façanhudo *Pouca Roupa*, tanto na sua vinda para esta cidade, como na sua partida para Lisboa, depois que sahiu da cadeia, onde esteve preso por ser encontrado a jogar o monte com um punhal sobre a mesa.

Mel e cera.—No anno de 1858 produziram-se neste districto de Coimbra 936 arrobas e 15 arrateis de mel, e 482 arrobas e 25 arrateis de cera.

Grande escandalo.—Com este titulo nos communicam da Beira o seguinte:

João Brandão têm estado ha mais de dois mezes em Midões e suas visinhanças, sem que o sr. Administrador do concelho de Taboa tenha feito ver que tem ordem de capturar aquelle malvado!

Ha dias indo o dito sr. Administrador a Oliveira do Hospital, com o fim de se divertir em uma romaria que se costuma fazer naquella villa, no dia de S. Braz, levou a força destacada e com ella se acantonou em Midões na vespera da romaria, marchando no dia seguinte em direcção a Oliveira. Como porem um amigo lhe reflexionasse, que a sua entrada alli se tornaria caricata, levando o destacamento para uma terra onde está destacado outro, resolveu então fazer voltar a força para Villa Chã, onde devia esperar quando elle voltasse do seu divertimento.

Andava por acaso João Brandão tocando viola naquella povoação com alguns dos seus companheiros, entre outros um filho do Boi de Coja, chamado Christiano e o assassino Mattos, e, ao aproximar-se a tropa, retiraram-se os malvados sem que a força os fustigasse.

E' assim que se fazem as diligencias na Beira, e muitas vezes faz-se ver ao chefe do districto, que os Administradores são incansaveis na captura dos assassinos.

Outro officio sr. Administrador do concelho de Taboa.

Producção vinicula.—No anno de 1858 houve neste districto 10:410 pipas de vinho, e tinha havido no anno anterior só 4:675 pipas.

No mesmo anno de 1858 houve 11 pipas de geropiga, 1:136 de aguardente, e 21 de vinagre.

Aviso a tempo.—Sabemos que se anda a solicitar dos jurados desta comarca a absolvição dos moedeiros falsos. Como já principiam estes manejos, tomamos este negocio a nosso cuidado, e protestamos de desmascarar tudo. Contem comnosco.

Laranja e limão.—No anno de 1858 foi a producção da laranja neste districto de 611:688 milheiros, e a do limão foi de 3:606 milheiros.

Instrucção primaria.— Foi mandada criar uma cadeira de ensino primario no lugar de Luso, concelho da Mealhada, devendo verificar-se o offerecimento de alguns proprietarios da respectiva freguezia, de darem casa propria, e os utensilios necessarios, para a collocação e serviço da escola.

Hospitaes da Universidade.— A receita dos bens proprios dos hospitaes da Universidade, verificada durante o anno economico de 1857 a 1858 foi da quantia de 5:127$825.

Importou o dinheiro entregue no mesmo anno para despezas do costeamento dos hospitaes; ao dispensatorio pharmaceutico; para capitaes mutuados; administração, etc., na quantia de 4:609$212 rs.

Ficou por tanto de saldo a quantia de 518$613 rs.

Fallecimento.—Na sexta feira falleceu em Lisboa quasi repentinamente o sr. José Cupertino Aguiar Ottolini, Conselheiro de Estado effectivo, e que serviu o cargo de Procurador Geral da Corôa.

Estrada de Caminha a Valença. — O *Diario do Governo* publica a carta de lei de 12 de Fevereiro, que auctorisa o governo a contractar um emprestimo até á quantia de 120 contos de reis, para a construcção da estrada de Caminha a Valença, com um ramal para o concelho de Coura.

Tremor de terra.—No dia 4 de Fevereiro, 35 minutos depois do meio dia, sentiu-se na ilha Terceira um abalo de terra que durou bastante tempo. Felizmente não causou estragos.

Segurança publica.—Eis ahi como contam a um jornal do Porto o attentado de que ha dias demos noticia, praticado pelo salteador José do Telhado:

Em a noute de 23 para 24 de Fevereiro ultimo foi assaltada a casa de D. Anna Ferreira Pinto, da casa de Villa Chã, freguezia de S. João, comarca de Felgueiras. O famoso salteador á testa da sua quadrilha penetrou com tal subtilesa, que as pessoas da casa não poderam soltar um grito. Os criados foram immediatamente amarrados, e aquella desditosa senhora cercada dos punhaes dos assassinos, entre o sobresalto da vida e da morte, teve que expiar o imperdoavel crime de possuir alguma cousa! Foi uma limpeza geral, e o roubo calcula-se, pelo menos, em oito contos de reis em dinheiro de prata, ouro, e joias.

Não contentes os bandidos com tão valioso roubo, quizeram dar signal da sua ferocidade, deixando a infeliz senhora com os olhos eclipsados de sangue, e o seu rosto vertendo-o em quantidade, e por despedida lhe deram na face o osculo de escarneo! Se vos fiz mal dizei-me em que, e se o não fiz porque me feris?!

Depois do assalto de Carrapatello, e do celebre conflicto na eira de Mouros, da tropa com esta quadrilha, notavel pelo seu

arrojo, que levou ao ponto de obrigar a mesma tropa a deixar o campo junto á estalagem de Figueiró; este famigerado chefe e assassino do seu proprio companheiro, e do José Pequeno da Lixa, tem-se occupado em mandar cartas a pessoas, com raras excepções, que estejam nas circunstancias de dispor, ou arranjar algumas libras, que lhe remettam: e esta *santa* industria exercida debaixo do terror, e ameaça, á vista de todos, e principalmente nas comarcas de Penafiel, Amarante, Felgueiras, e Louzada, tem-lhe valido até agora que começa com novos assaltos.

Sr. governador civil do Porto, se as auctoridades do districto por onde passea o famoso ladrão e assassino não têem força, ou vontade para o capturar, não tem s. exc.ª tropas, e meios sufficientes para o fazer? O sr. governador civil de Vizeu acaba de fazer prender um grande assassino, e todos o bendizem por isso.

Srs. ministros da corôa, que governo é o vosso, ou que força tendes vós, se não sabeis, ou não podeis livrar os póvos do Minho deste flagello, deste monstro de iniquidade? Será mister invocar auxilio estranho? A ignorancia não vos aproveita porque toda a imprensa de Portugal tem por vezes narrado as proezas deste ladrão e cruel assassino.

Acabe-se por uma vez tanta inercia, e os individuos, que lhe dão agasalho, cumplices de tantas atrocidades, mettam a cara n'um folle, ou entreguem-no se querem purgar a nodoa.

Prisão.—Chegou hoje a esta cidade Isidoro José Cabral, do concelho de Penacova, vindo preso pelo crime de espancamento.

Desastre.—Nas obras do cemiterio desta cidade, ficou hoje muito maltratado João Baptista, trabalhador, das Casas Novas, em resultado de lhe cahirem umas pedras em cima das pernas.

Armamentos navaes.—Diz o *Futuro* que foi nomeado commandante do transporte *Martinho de Mello*, o capitão de fragata Esteves. Este navio deve sahir brevemente para Macau com tropa. A fragata *D. Fernando* sahiu do dique, e está apparelhando. Dizem que será commandada pelo capitão de fragata Andrade Pinto. Destina-se para Moçambique para onde deve conduzir tropa e 160 degredados que no sabbado ultimo desembarcaram no arsenal de marinha, vindos da cadeia do Porto.

A corveta *D. João* prepara-se para ir render a *Goa* na estação de Africa Occidental. O brigue *Pedro Nunes*, parece que felizmente se lhe quebrou o encantamento que ha tantos mezes o retem no Tejo, e que partirá para a estação de Macau.

No dique entrou para concertar a corveta a vapor *Sagres*. E' agora occasião de observar bem de perto o grande logro que soffremos com a acquisição deste vaso. Não é mister ser entendedor; basta ter olhos para ver.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 24. Na camara dos communs, Sir J. Pakington, respondendo a Sir. Ch. Napier, disse que um navio de guerra francez tinha effectivamente lançado ferro ha alguns mezes, em Spithead, e que havia partido hontem, mas que isso não era uma coisa insolita.

Londres, 24. Corre o boato de que o governo russo estava em negociações com a casa Rothschild para fazer um emprestimo de cinco milhões esterlinos.

Vienna, 24. O archi-duque Maximiliano Fernando voltará dentro em trez dias de Trieste para Milão.

Deu-se contra-ordem para compra de cavallos.

O quartel general está organisado em Verona.

Vienna, 25. Lord Cowley é esperado ámanhã em Vienna.

Segundo noticias de Modena de 24, nas fronteiras conseguiu-se toda a tranquilidade, em consequencia de terem sido dispersos alguns bandos de provocadores vindos do Piemonte.

Berlin, 25. Dizem de Hanover, com data de hontem á noite:

«A segunda camara, por uma resolução tomada unanimemente, acaba de convidar o governo a fazer sem demora, junto da Dieta germanica as instancias necessarias para combater, com o auxilio da união dos diversos estados allemães, assim como por meio de medidas energicas, os perigos da guerra que ameaça rebentar, e para oppor, no caso de necessidade, todas as forças militares da Confederação a um ataque qualquer contra a Austria ou Allemanha.»

As ultimas noticias vindas de Florença annunciam que a opinião publica continua a estar firme, e que a brochura *Napoleão III e a Italia*, traduzida em italiano, foi vendida na Toscana em numero de milhares de exemplares.

Paris, 27. Diz o *Moniteur* que o papa, cheio de reconhecimento pelos serviços que lhe tem prestado as tropas francezas e austriacas, previne os ditos governos, de que achando-se hoje bastante forte para manter a paz e a ordem nos seus Estados, deseja combinar a maneira d'aquellas tropas os evacuarem. Julga-se que serão substituidas por suissos de Napoles. A expedição de Turana dirige-se para Jaijo, que fica a pouca distancia d'aquella cidade.

Londres, 27. Assegura-se que a Inglaterra está de accordo com a França sobre a solução da questão austro italiana.

Este governo propõe augmentar a marinha com 26 navios de alto bordo.

O congresso de Nicaragua ratificou o tratado de Cass, segundo o primitivo theor. Diz o *Morning Post*, que lord Cowley aconselhará a Austria que se una á França e Inglaterra para introduzir reformas na Italia.

Vienna, 27. A policia em Napoles prohibiu as manifestações patrioticas nos theatros.

Vienna 27. E' falso o boato que circulou de se haver verificado um choque na fronteira lombarda, entre austriacos e piemontezes.

Repetem-se os tremores de terra nas provincias de Napoles.

A Austria accelera os seus armamentos.

O rei de Napoles continua a ser victima de terçãs.

Londres, 1 de Março. O projecto de reforma da lei eleitoral que foi apresentado pelo governo, é considerado insufficiente pela maioria das camaras e da imprensa.

Ha noticias de Nova York, de 18 do mez passado.

Confirma-se a nomeação de Miramon para a presidencia da republica do Mexico.

Vienna 28. Lord Cowley chegou hontem, e hojo apresentou as suas credenciaes.

O general barão de Hess vae ser nomeado marechal, e no caso de guerra commandará o exercito da India.

Turin 28. Em Milão fizeram-se visitas domiciliarias e muitas prisões em consequencia dos funeraes de Emilio Dandalo.

Alguns conseguiram escapar-se: os presos foram entregues a uma commissão militar.

Londres, 28. Zuloaga resignou as suas funcções a favor de Miramon, o qual por conseguinte será o presidente do Mexico.

Os commandantes das esquadras franceza e ingleza, tinham alcançado em Veracruz o restabelecimento da arrematação, cujas duas terças partes do producto seriam a garantia de inglezes e francezes.

Os consules e os negociantes anglo-americanos tinham protestado contra isto.

Turin, 1. No theatro de Scala em Milão houve graves desordens. O povo apedrejava as carroagens dos que iam ao baile mascarados, e foi necessario a intervenção da força armada para esta desordem terminar.

ANNUNCIOS.

1 No talho do Barreiras e seu socio, na Praça de S. Bartholomeu, onde se vende vacca a 70 rs. o arratel, tambem se vende de hoje em diante vitella a 80 rs.

2 No dia 15 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas do illm.º sr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados ao Visconde da Bahia, residente em Lisboa, por execução que lhe move o illm.º sr. José de Moraes Pinto de Almeida, desta cidade e residente em Lisboa, pelo cartorio do escrivão o sr. José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque; cujas propriedades vão á praça com o abatimento da quinta parte do seu valor por que foram avaliadas.

O Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

3 Antonio da Conceição Mattos, na rua da Calçada, n.º 71, continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro, &, coloridos, e não coloridos em qualquer tempo. Tambem se promptifica a ir retractar ás casas aonde fôr chamado.

4 Na sexta feira, 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Praça do Commercio da villa da Figueira, e armazem de José da Costa Guia & Filho, se faz leilão de 1900 quintaes de carvão de pedra de superior qualidade, 30 grosas de garrafas pretas, 4 rolos de chumbo em folha, e 10 barricas de caparrosa.

5 Quem quizer comprar uma porção de cevada para verde, na quinta do Pio, proxima ao Cemiterio, falle com José Pinto da Fonseca, que é o proprio vendedor, e que mora Fora de Portas da cidade.

6 Na execução de fazenda por decimas e contribuição predial, de varios annos, contra Francisco Antonio de Carvalho e Cunha, por si e como proposto, ou administrador de seu filho Abilio da Cunha, foram penhoradas, uma burra aparelhada, duas vaccas e um bezerro, e tres porcos, que se hão de vender no dia 15 do corrente, junto á porta da Administração do Concelho; o que se publica para conhecimento de quem convier. Coimbra 8 de Março de 1859. O Escrivão de Fazenda, *Jeronymo Fernandes Falcão.*

7 Aos illustres membros da Direcção da Companhia de Seguros Fidelidade agradeço a remessa da quantia de 2880 rs., que me foram entregues por mão do illm.º sr. Manoel José Ferreira Leitão, a quem agradeço tam bem a promptidão da importancia dos planos das casas incendiadas no dia 10 de Janeiro proximo findo á Portagem, e da fabrica de louça no largo de Santo Antonio, que fui incumbido de levantar; como porem até hoje me não fosse pedido recibo algum da mencionada quantia, julguei do meu dever, agradecendo, dar um testemunho publico, de que fui entregue da dita quantia de 2880 rs. Coimbra 4 de Março de 1859—*Francisco Pacheco.*

8 Francisco Pacheco, morador na rua do Corpo de Deus, offerece-se para qualquer trabalho no levante de planos, architecticos ou topographicos, e desenho delles; e incumbe-se de qualquer projecto ou risco d'edificação civil.

DECLARAÇÃO.

9 Declaro que tendo celebrado uma escriptura de mutuo entre mim e minha mulher, e a Exm.ª Sr.ª D. Francisca de Paula Meirelles, recolhida no Convento de S. Clara, eu não dei ao sr. José Vaz Ferreira quantia alguma por sua intervenção neste negocio: o que affirmo debaixo de minha palavra de honra e jurarei se for preciso. Coimbra 5 de Março de 1859. *Francisco Duarte Ferreira.*

LOTERIA PARA 16 DE MARÇO.

10 Ha grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. No mesma loja sahiu nesta mesma loteria parte dos 2:000$000 em cautellas de 400 rs., e metade do premio de 300$000 rs. em cautellas de 240 e 40 rs.

CONTRA ANNUNCIO.

11 José de Moraes Pinto d'Almeida desta cidade, vendo o annuncio que os Exm.os Visconde da Bahia, e seu irmão fazem no n.º 530 do *Conimbricense*, prevenindo os compradores que queiram arrematar bens na execução que o contra annunciante lhes move pelo juizo de direito desta cidade, e pelo cartorio d'Albuquerque e não Victor como se diz, e cuja arrematação está annunciada para 15 de Março, a fim de que fiquem scientes que se achavam pendentes os embargos de terceiro que os annunciantes opposeram á execução em taes bens, e que se acham juntos os documentos que convencem ser vinculadas a Quinta da Cidreira, e as terras das Sapinhas e da Ponte de S. Facundo, e que as terras dos Redondas são um prazo familiar e de vidas, protestando a final pela acção de reivindicação;—tem a declarar que o dito annuncio não é senão um meio inventado pelos executados para illudir mais esta vez a praça de taes bens, e não pagarem o que devem ao annunciante, pois que já foi decidido em todas as instancias, e por fim no Supremo Tribunal, que esses bens nem eram vinculados, nem tinham outra alguma qualidade por que não podessem ser vendidos pelas dividas dos contra annunciantes; e que repetindo estes a mesma questão todas as vezes que os bens estão para ir á praça, lhes tem sido desattendidas as suas impertinentes instancias para não serem executados; e o contra annunciante não duvida em ultimo caso adjudical-os na certeza de que jámais os annunciantes o despojarão da sua posse: sendo mais que quando houvesse fundamento legal áquella opposição, que não ha como está decidido, os annunciantes tinham para haver os bens, de pagar o que deviam no valor de oito contos de reis pouco mais ou menos, muito superior ao valor dos bens, e que garante a adjudicação ou arrematação d'aquelles bens.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 535 — SABBADO 12 DE MARÇO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 11 DE MARÇO.

A questão do caminho de ferro do norte, affecta ao parlamento, preoccupa por tal modo todos os animos, que não encontramos motivo plausivel para fugir ao convite de alguns amigos, que pedem a continuação das nossas observações encetadas no precedente numero deste jornal.

No artigo, a que alludimos, fixámos em 8:000 libras (36 contos) o preço da construcção e exploração da secção do caminho de ferro, comprehendida entre Lisboa e Thomar, e juntamente da secção entre Pombal e o Porto; e procurámos os fundamentos da nossa opinião no proprio contracto de sir Morton Petto. Desenvolveremos aqui o raciocinio empregado, e por elle conhecerão os nossos leitores, que não podemos estar muito longe da verdade.

Com effeito, tanto o contracto de 28 de Agosto de 1857 como a proposta de 28 de Fevereiro ultimo, estabelece o preço kilometrico de 11$ libras (50 contos proximamente) por toda a extensão da linha entre Lisboa e o Porto, a qual é fixada em 328 kilometros e meio. E' por tanto avaliada a importancia de toda a obra em 3.613:500 libras (16:261 contos proximamente), a qual decompomos do seguinte modo adoptando os elementos contidos na ultima proposta apresentada ás côrtes.

1.ª secção entre Lisboa e Thomar	125 kil.
2.ª dita entre Pombal e o Douro	158 »
Somma....	283

Cuja despeza avaliamos em 10:188 contos.

3.ª secção entre Pombal e Thomar 45 kilometros e meio. (E' calculada em 50 kilometros na proposta de 28 de Julho de 1858. A despeza n'esta secção foi avaliada pelo sr. Lobo d'Avila (*Diario da Camara* de 28 de Fevereiro) attentas as grandes difficuldades do terreno, em 5:000 contos.

Restam unicamente 1:073 contos, com os quaes se deve attender á construcção da estação definitiva em Lisboa e da estação junto ao Douro, não esquecendo, que pelo contracto de 28 de Agosto fica o empresario obrigado a concorrer com metade de todas as despezas da ponte que houver de se fazer sobre o Douro, e a construir á sua custa o lanço do caminho de ferro, que deve ligar a mesma ponte com o caminho de ferro ao sul do Douro.

Vê-se por tanto, que não fomos mesquinhos em reputar cada kilometro de caminho de ferro—nas duas secções mais faceis—em 8:000 libras: ora concedendo o governo 4:400 libras de subvenção por cada kilometro, segue-se que o empresario somente precisa levantar os fundos correspondentes a 3:600 libras por cada kilometro com relação á extensão de 283 kilometros. Estes fundos montam a 1.018:800 libras ou 4:585 contos proximamente, que trazem o encargo annual de 298 contos calculado a 6 e meio por %.— Mas o governo garante ao emprezario o juro de 6 e meio por % em cada anno relativamente á somma de 6:600 libras por cada kilometro: esta somma importa em 1.867:800 libras, ou 8:405 contos, e o juro correspondente em 546 contos, havendo por consequencia uma differença de 248 contos annuaes.

Por tanto construidas as duas primeiras secções do caminho de ferro, se o seu rendimento liquido não chegar a 546 contos, terá o governo de satisfazer a differença: mas o encargo, a que a empreza fica obrigada não excede a 298 contos; por conseguinte a empreza vem a lograr um bonus de 248 contos em cada anno, logo que sejam abertas á circulação as duas referidas secções. Por outros termos pode dizer-se: a empreza consegue um juro de 12 por % proximamente para os seus capitaes empregados nas ditas secções.

N'estas circunstancias, tendo a empreza de construir a parte mais difficil de toda a linha, que nós orçamos em 6:073 contos; e devendo para este fim o governo concorrer com a subvenção de 4:400 libras por cada kilometro, e garantir um juro de 6 e meio por % ao anno sobre a quantia de 6:600 libras por kilometro em relação á distancia de 45 kilometros e meio comprehendida entre Thomar e Pombal; donde se deduz a importancia da subvenção em 901 contos, e o capital 1:351 contos, correspondente ao juro garantido pelo governo, cuja somma não excede 2:252 contos: segue-se, que fica a descuberto a quantia de 3:821 contos, e que a empreza não deixará de apresentar todos os pretextos que possam embaraçar a conclusão das obras, visto que o seu interesse é desfructar o bonus annual de 248 contos pelo maior espaço de tempo possivel. E' verdade que sobre esta quantia poderia a empreza levantar a somma indicada de 3:821 contos, com a qual ficava habilitada a cumprir o seu contracto; mas a experiencia de sobejo nos tem mostrado, quanto é difficil a qualquer governo compellir uma empreza a satisfazer áquellas obrigações do seu contracto, das quaes lhe pode resultar algum prejuizo.

Bazeados em taes razões, lembrámos nós algumas modificações indispensaveis na proposta, que se discute, as quaes tendiam a interessar o emprezario no adiantamento dos trabalhos de toda a linha. Deste modo somente poderemos conseguir que não fique indefinidamente interrompido o caminho de ferro entre Pombal e Thomar.

Não deixaremos passar sem reparo uma falta essencial, que notamos na ultima proposta de sir Morton Petto: e vem a ser, que estabellecendo-se alli o minimo do juro, que o governo se compromette a garantir á empresa, não se estabellece ao mesmo tempo o maximo alem do qual tenha a empresa de repartir com o governo os lucros da exploração, para o indemnisar assim dos avultados capitaes despendidos na subvenção e outras obrigações do seu contracto.

Parece-nos tambem a proposito dizer alguma cousa sobre a modificação 4.ª offerecida por sir Morton Petto na sua proposta de 28 de Fevereiro. Neste artigo se convenciona, que as sommas gastas pelo governo no caminho de ferro, desde 8 de Abril de 1857 em diante, parte das quaes já fora liquidada no artigo addicional do contracto *definitivo* de 28 de Agosto, serão satisfeitas ao governo em dous pagamentos; metade um mez depois da companhia tomar posse do caminho de ferro, e a outra metade seis mezes depois do primeiro pagamento. No contracto primitivo se estipulou, que tal pagamento seria feito por encontro na subvenção a que o governo era obrigado. Quem não vê n'esta modificação um desejo manifesto do governo se apropriar de taes sommas para occorrer com ellas ás difficuldades financeiras que o cercam?

Vamos esclarecer o publico, quanto aos encargos que podem pesar sobre o estado, se for approvada a proposta de 28 de Fevereiro.

A companhia aceita o caminho construido até á citada epocha de 8 de Abril de 1857, como equivalente a 50 kilometros completos, perfazendo a somma de 550$ libras. Deduzindo d'esta somma 40 por cento, ou 220:000 libras, serão encontradas ao governo 330:000 libras nas prestações da subvenção, que o governo tem a pagar pelos restantes 278 kilometros e meio. A subvenção devida por estes 278 kilometros e meio importa em 1.225:400 libras, das quaes deduzindo 330:000 libras ficarão 895:400 libras (4:029 contos proximamente), que o governo tem a pagar á companhia. Soppunhamos, que o preço dos titulos de divida publica, com que o governo deve effectuar os pagamentos, regula a 46 por cento: será preciso emittir em titulos 8:759 contos, que trazem o encargo permanente de 263 contos.

Mas podendo acontecer, que se não dê o accordo preciso entre o governo e a companhia quanto ao preço dos titulos; tendo de se fazer o pagamento em moeda sonante; se o preço do mercado não facilitar a sua venda, terá o governo de recorrer ao emprestimo sobre penhores, e calculando o valor dos penhores em 40 por cento, será preciso emittir 10:073 contos, que trazem o encargo para o thesouro de 302 contos.

Alem d'isto o governo tem a garantir o juro de 6 e meio por cento em relação á somma de 2.168:100 libras, o qual monta a 140:926 libras, ou 634 contos. Vê-se por tanto que os encargos da nova proposta podem chegar a 936 contos.

Pelo contracto primitivo com sir Morton Petto o governo tinha a pagar de subveução 5:655 contos; o valor dos titulos correspondente a 46 por cento monta a 12:294 contos, cujo encargo vem a ser 369 contos.

Fica assim evidente, quanto peorá mos com a apresentação da nova proposta.

J. G. M.

Realmente a nossa crassa ignorancia das mais triviaes disposições do codigo administrativo foi demonstrada *com tanta proficiencia* pelo nosso collega do *Tribuno Popular* no seu ultimo numero, que nos deixou de todo o ponto confundidos!

E quereis saber o nosso grande erro? Dissemos que a Junta Gerel deste districto, apesar de estar em minoria, se constituira sob a presidencia do sr. Governador Civil para ouvir ler o competente relatorio.

O art. 209 diz—«que o Governador Civil apresentará á Junta no primeiro dia da sua sessão annual um relatorio sobre o estado do districto etc.»

Ora o collega declara, que a Junta se não constituira naquelle dia, e diz ao mesmo tempo que o Governador Civil a abrira e lhe lera o competente relatorio; não havia por tanto sessão da Junta, pela ausencia da maioria dos seus membros; mas o Governador abriu assim mesmo a sessão e leu o relatorio, como se os quatro vogaes presentes constituissem por si sós Junta, e se esta reunião se podesse considerar como primeira sessão.

Que querieis então que nós dissessemos, se não que a Junta se constituira sob a presidencia do Governador Civil apesar de estar em minoria?

Nós entendiamos, e entendemos ainda que o primeiro dia de sessão de um corpo é aquelle em que elle se acha em numero legal para funccionar.

Fóra disso ha procuradores mas não ha sessão; e o Governador Civil não pode abrir em nome do rei uma sessão que não existe; nem dar-lhe conhecimento official de um documento, que só pode ser presente em sessão da Junta.

«Mas o Governador Civil, diz o *Tribuno*, achando-se designado o dia 1.º de Março de cada anno para aquelle acto, não podia deixar de declarar então aberta a sessão da Junta Geral, embora os respectivos procuradores se não achassem em maioria» de modo que por esta jurisprudencia, ainda que não estivesse presente senão um unico procurador, ou quando mesmo faltassem todos sempre o Governador Civil havia de abrir a sessão, o que é manifestamente absurdo.

E se o dia 1.º de Março é um prazo fatal para a abertura da Junta, como estabelece o codigo administrativo no § 1.º do art. 212 que haverá duas convocações successivas com intervallo de vinte dias — quando os procuradores á Junta se não reunirem em numero sufficiente?

O nosso *sabio* collega mostra, porem, cabalmente a convicção com que defende a arbitrariedade do Governador Civil, e a força de rasões que lhe assiste, quando para provar a legalidade do acto praticado pelo seu chefe appella para a auctoridade das tres borlas, que assistiram á leitura do relatorio, sanccionando assim com a sua presença este acto!

O argumento é na verdade irrespondivel, e corre parelhas com o do secretario da Junta, que achava legal a apresentação do relatorio, porque o art.º 209 não mandava que elle fosse lido, mas sómente apresentado!

Os defensores do sr. Maldonado são todos assim!

Descanse porem o *Tribuno* que havemos avaliar imparcial e desapaixonadamente o relatorio e propostas do sr. Maldonado, e não se persuada, que evita este nosso exame, querendo distrahir a attenção publica com essas argucias de insignificantes questiunculas.

O codigo do sr. Maldonado é de um merito tal, que só elle basta para personificar um dos taes Governadores Civis sem habilitações, mas inamoviveis, que depois de 4 annos de exercicio tem o exclusivo dos logares de Conselheiros do Thesouro e do Tribunal de Contas.

E é por isso um acto de justiça dar-lhe a maior publicidade, para tornar bem patentes estes talentos ineditos, que pena é o ministerio actual não tenha sabido aproveitar na sua sempre mallograda recomposição.

O *Tribuno* que ainda ha pouco aggredia com todo o desabrimento o sr. Maldonado e o seu *braço direito*, tornou-se agora por uma feliz metamorphose o officioso apologista do sr. Governador Civil!

A epocha é propria para conversões e arrependimentos; e nós folgamos mais por bem da moralidade publica, que a auctoridade busque desaffrontar-se pela imprensa, do que de a ver ostentar pelo seu silencio um despreso pela opinião publica que pode traduzir-se em cynismo.

Não creia, porem, o collega que temos o menor empenho em discutir os actos do sr. Maldonado, porque seria dar-lhe importancia que elle não tem; mas como o *Tribuno* graciosamente nos accusa de inexactidão e malevolencia no que rapidamente escrevemos sobre alguns topicos do relatorio do sr. Governador Civil, somos forçados a mostrar-lhe que da sua parte é que está a inexactidão.

O codigo *mal-donado* estabelece no art. 15 o augmento de 300$000 para os Governadores Civis de Lisboa e Porto, e 250$000 para os dos outros districtos, como presidentes do conselho de districto.

Ora se o districto de Coimbra não é feudo do sr. Maldonado; pelas disposições do seu codigo habilitou-se para se quinhoar com aquelles 300$000!

Alem de que por muito modesto que seja o sr. Maldonado nas suas aspirações, é impossivel que faça ao governo a injustiça de suppor que, decretado aquelle codigo monumental não elevaria o seu *illustrado* auctor ao primeiro Governo Civil do reino, que á falta de taes capacidades está interinamente entregue ao Governador Civil de Portalegre.

A gratificação para visitar o districto não excederá 300$000 rs. e será regulada «a prudente arbitrio do governo;» mas o sr. Maldonado sabe bem o que valem e o que pesam na balança dos governos os serviços eleitoraes para tornar sempre em beneficio da auctoridade aquelle prudente arbitrio; e quer habilitar por isso o governo para poder pagar com as suas liberalidades as tropelias eleitoraes dos seus delegados.

E é justiça confessar, que neste ponto o sr. Maldonado é um dos mais dedicados servidores.

Em todo o caso o interesse pecuniario ahi parece bem manifesto. E realmente é justo que o paiz pague mais para ter Governadores Civis que consagram os seus ocios a estas grandiosas reformas administrativas, que em vez de aliviar o povo, só tem em vista melhorar os interesses pessoaes dos seus auctores ou editores á custa dos contribuintes!

«Mas o sr. Maldonado, diz o *Tribuno*, não reclama o direito de prioridade em nenhuma destas propostas, que se encontram n'um projecto de lei de 1850 apresentado pelo sr. Conde de Thomar.»

Não vos parece admiravel este progresso nas ideas administrativas do magistrado desta situação rasgadamente progressista, que vae buscar dez annos atraz os modelos das suas reformas aos ministerios mais reaccionarios?!

Viu-se nunca pobresa igual de recursos: uma ingenuidade mais stulta?!

«O sr. Maldonado, continua ainda o seu defensor, tendo uma collocação de brigadeiro no exercito, e devendo nutrir mais legitimas aspirações na carreira militar, não deve suppor-se que levasse em vista melhorar a sua situação actual ou futura por essa proposta, cuja apresentação lhe é assaz honrosa pelo desinteresse individual que nella manifesta.»

Agora comparae a situação presente e futura do sr. Maldonado na carreira militar, com a que elle preparou para si na carreira administrativa, e vereis como apparece refulgente o seu individual desinteresso.

O sr. Maldonado é coronel com a graduação de brigadeiro: o seu soldo actual é
por tanto de.................. 648$000
O de brigadeiro é de.............. 720$000
O de marechal de campo...... 900$000
O de tenente general............1:440$000
—tudo para deduzir.

Quantos annos, e quantas promoções são necessarias para um coronel chegar pelo menos a marechal de campo effectivo?

O codigo *mal-donado* no §. 2.º do art. 23 estabelece o seguinte:

«Os Governadores Civis depois de *quatro annos* do bom serviço são os *unicos* individuos habeis para Conselheiros do Tribunal de Contas e do Thesouro Publico.»

Os membros do Tribunal de Contas tem de ordenado..................... 1:600$000
Os do Thesouro..................... 1:200$000

E o sr. Maldonado é Governador Civil ha *seis* annos.......

Não fica ahi bem manifesto o desinteresse individual do *digno* magistrado na *honrosa* apresentação de tal proposta?!!

A extincção do concelho de Miranda do Corvo.

Ha factos de cuja existencia quizeramos poder duvidar, porque primeiro que tudo presamos a verdade e a moralidade; e é sempre com repugnancia que denunciamos pela imprensa as faltas e abusos da auctoridade, que pela sua posição deverá ser pelo menos mais circumspecta nos seus actos officiaes.

A extincção do concelho de Miranda considerada debaixo do ponto de vista de uma reforma geral, que limitando o numero dos concelhos, augmentasse proporcionalmente a area dos que ficassem subsistindo, podia entrar nas regras da boa administração.

Mas a extincção unica e exclusiva d'aquelle concelho com fundamentos falsos, e com pretextos mentirosos, não revela só uma vingança mesquinha por motivos eleitoraes; senão tambem um completo desprezo pela propria dignidade da auctoridade, que deve timbrar sempre em antepor a verdade e a justiça ás paixões ignobeis, e aos interesses partidarios.

A nossa linguagem é severa, mas maior é o escandalo que a provoca.

O Governador Civil reclama no seu relatorio a extincção do concelho de Miranda do Corvo, porque diz elle—«não tem a intensão necessaria para se poder manter convenientemente; porque não tem a gente de que se carece para o exercicio dos diversos cargos administrativos, judiciaes e fiscaes, os quaes por esta mesma rasão se conservam n'um pequeno circulo de individuos pouco habilitados em regra para os desempenharem dignamente.»

Aqui não ha quasi uma frase que não seja uma falsidade.

O concelho de Miranda conta actualmente *cinco* bachareis formados em Direito e *tres* em Medicina.

Mais de *duzentos* cidadãos tem a capacidade e habilitações necessarias para os cargos administrativos.

As actas das diversas eleições municipaes nestes ultimos cinco annos mostram que para os differentes cargos não são sempre reeleitos os mesmos individuos.

O Governador Civil por tanto procurou illudir a Junta Geral com uma proposta, cujos fundamentos são falsos.

E estamos certos que nos não poderá desmentir com documentos officiaes em que prove as suas graciosas asserções.

«A população do concelho de Miranda, diz o relatorio, é aproximadamente igual á de alguns outros concelhos»—mas o que mui de adrede se occulta, é que essa população de 2:700 fogos com uma area de duas leguas, e com um importantissimo mercado mensal na capital do concelho, é muito superior á de outros concelhos do districto, onde faltam tambem muitas das principaes condições para a sua boa administração; e todavia o sr. Governador Civil não se lembrou de indicar sequer a conveniencia, ou possibilidade da sua extincção!

Tal é a justiça do primeiro magistrado do districto, que ousa apresentar semelhantes documentos publicos de falta de lealdade e imparcialidade; que convertem a missão da auctoridade n'um miseravel instrumento de odios e vinganças pessoaes, que no homem particular são uma baixeza, e no funccionario publico um crime.

J. M. A.

Epilogo da actual situação politica.

Discutia-se na sessão de 28 de Janeiro ultimo pela segunda vez na camara dos Pares a celebre interpellação do sr. Marquez de Vallada sobre sociedades secretas, a que o sr. Marquez de Loulé, presidente do conselho de ministros declarou que pertencia.

O par interpellante insistia que o presidente do conselho de ministros retirasse tal declaração, que alguns queriam não passasse de um *aparte*.

Nesta occasião o sr. Marquez de Ficalho fechou a discussão com o seguinte discurso, que é o verdadeiro epilogo desta desgraçada situação.

O insuspeito testemunho do nobre Marquez não pode ser recusado por partido algum politico, porque é notoria a integridade e independencia do seu caracter sempre estranho aos manejos e ambições das facções e dos partidos.

Eis ahi o discurso do digno Par:

O sr. Marquez de Ficalho:—Sr. Presidente, lamento a declaração do sr. ministro, lamento a proposta do digno par, lamento sobretudo o terrivel symptoma de desgosto que estes incidentes comprovam. Já lá vão noventa dias de sessão—tres, empregados na discussão do aprisionamento da barca *Charles et George*; dois, com o negocio das preterições; oitenta e cinco para se chegar ao resultado do augmento de ordenado ao mestre de musica da Universidade!....

Se isto não demonstra falta de governo, falta de inergia parlamentar, e desconfiança de nós proprios, dê o governo e o parlamento outra razão (*Apoiados.*) Lamento 800 contos de reis destinados á marinha, para termos os navios desarmados no Tejo! Lamento 3:000 contos para o exercito, e não termos nem armas, nem soldados! Lamento os 4:000 contos para juros, que são pagos com exactidão, sem termos conseguido melhorar o nosso credito! Lamento 300 contos, e não termos nem guarda municipal, nem policia!..

Falta-nos a fé na consciencia do jurado; sobra por toda a parte desconfiança nos juizes; as terras do sul do reino acham-se abandonadas, as do norte exhauridas de habitantes, que emigram a povoar terras estranhas; e as propostas de caminhos de ferro, são pontos de oração mental!..

E sou, neste infeliz estado do paiz, convidado pelo digno par, o sr. Marquez de Vallada, a lamentar o que se ha passado nesta casa?.... Acceito o convite, mas perdoe-me s. ex.ª, o mal não está onde o vê, não está nas associações secretas, a que não pertenço, nem posso pertencer; ellas são prohibidas e condemnadas, não só entre nós, mas igualmente em toda a parte, e apesar disso existem!.... Não as conheço, e por tanto não as posso julgar, por isso não exijo dellas senão, que comprehendam os verdadeiros principios de liberdade; que me deixem congregar para os meus exercicios religiosos, que eu os deixarei nos seus trabalhos; deixem-me exercitar a caridade e eu lhes deixarei a philantropia; embainhem os seus punhaes, e eu apagarei as fogueiras da minha inquisição.

Concluo em duas palavras: retire o digno par o sr. Marquez de Vallada, a sua proposta; retire-se o ministerio daquellas cadeiras, e havemos dado assim um grande exemplo de moralidade a esta desgraçada, como infeliz sociedade, que mais precisa da combinação e harmonia dos seus homens bons, do que de discussões, que não podem ter resultado algum (*muitos apoiados.*)

Parece que esta noute é assignado o parecer da commissão de obras publicas sobre o contracto Petto. O governo não cessa de fazer esforços para constranger a consciencia do parlamento, e alcançar delle a approvação da mais escandalosa tratada a que um governo se tem atrevido. Este fanatismo por Petto já passa de suspeito; é um indicio certo de enormes malversações que é preciso mostrar ao paiz com a clareza e insistencia de que em outro tempo se deu um historico exemplo. Sejam quem forem os cumplices, o contracto Petto tem de certo alguma estipulação secreta de recompensas e lucros illicitos. A maioria fará o que quizer. A opposição ha de fazer o que deve, e o paiz comprehenderá os seus interesses e resistirá á expoliação.

No caminho em que vão as cousas não ha obscenidade que se não deva esperar, nem fraqueza, que não seja de presumir. Depois disto tambem não hão de faltar oppressões, e as liberdades publicas que presentemente são consentidas por inoffensivas, quando se mostrarem ciosas e recalcitrantes hão de ter a sorte que agora se prepara á bolsa dos contribuintes. Tambem ha de haver Pettos de direitos civicos, e não é fóra de tempo preparar o paiz para resistir constitucionalmente, a esta, por ora mansa sophismação de todos os principios e de todas as garantias.

O contracto Petto dá de si uma contribuição de guerra; e se o paiz não pode obstar á invasão dos capitalistas descamisados, ao menos que se disponha a recusar a enorme somma de milhões, sobre que tantas fortunas se estão idealmente architectando.

Á opposição parlamentar compete excitar e dirigir o sentimento publico, e vigorizar e armar a opinião em termos que ella retome nos negocios publicos a influencia que lhe pertence; e quando não possa cohibir desde já os desaforos governativos, que mostre pela sua attitude bem claras no futuro as tristes consequencias de a desprezar e offender com tão imprudente confiança.

Para a vergonhosa insistencia do governo no contracto Petto ha o voto negativo da camara. Para o voto approvativo della ha a negação do imposto propagada e observada em todo o paiz. Antes de chegar a este extremo ha um outro expediente, que fica á consciencia de quem o póde empregar, que nós nunca invocaremos, sem nos descuidarmos de notar se elle é practicado no ensejo proprio.

Seja como fôr, aconteça o que acontecer, para o contracto Petto não se deve pagar um real senão com um esbirro á porta; e todos os impostos lançados depois de votada esta ferocissima extorsão devem ser difficultados e negados.

(*Revolução de Setembro.*)

A correspondencia publicada pelo governo inglez sobre a questão do *Charles et George* deixou em tristissima posição o nosso ministerio, e especialmente o sr. marquez de Loulé.

Depois das revelações feitas no parlamento inglez, é urgentissima a demissão dos ministros. Supponde mesmo que elles tivessem sufficientes condições para governar, e que não houvessem practicado tantos actos dignos da maior censura, bastava o incrivel desmazelo com que tractaram a pendencia franceza, para se tornar insupportavel a sua permanencia no poder.

Não nos desaggravámos do governo francez porque não podiamos, mas a injuria que recebemos do nosso governo se não é maior do que a do *ultimatum* estrangeiro, é mais injustificavel e mais para ser sentida.

O governo francez violentou-nos e insultou-nos; o nosso governo abandonou-nos e entregou-nos. Não queriamos resistencias armadas, queriamos a defeza do nosso direito, e o governo, pelo ministerio do sr. marquez de Loulé, não só o não defendeu, mas não o allegou.

E' falso, é falsissimo que se invocassem os tractados, que nos asseguravam a protecção ingleza. E' falso que se chamasse á auctoria o governo daquella nação, e que se pedisse o auxilio della. O discurso da coroa de Portugal foi desmentido em toda a Europa, e esse desmentido foi assignado por um dos proprios ministros desta nação. Este vexame exige uma vindicta, e se ella for recusada, o paiz deve convencer-se que a sua honra não merece a menor consideração aos poderes publicos.

Faltou-se á verdade em nome do soberano, e faltou-se á verdade ao parlamento. Duplicada affronta, duplicada insolencia! Tanto os poderes publicos como o paiz precisam uma satisfação, e esta satisfação é a demissão dos ministros.

Nestes casos não milita a lei das maiorias. Em muitas questões está envolvido o ministerio, e até certo ponto a sua sorte depende das resoluções que ácerca dellas tomar o parlamento. Mas a falsidade official, patente e reconhecida; mas o compromettimento dos poderes publicos perante a Europa; mas a degradação do paiz assoalhada na imprensa estrangeira, é um negocio de moral e do decoro, que tem regras proprias. O governo póde cahir perante as camaras e perante o rei, mas pelo crime de que o accusamos deve cahir perante a opinião publica, e leval-o a outro tribunal é um novo opprobrio para a nação.

Innumeras arguições se fazem ao governo, e todas ellas são procedentes. A sua conservação no poder é um milagre no systema representativo; e os milagres matam este systema. Mas o poder dos milagreiros deve ter um termo, e esse termo poz-lh'o a correspondencia do parlamento inglez. Não tractamos aqui a questão constitucional. Não nos importa averiguar qual é a moral politica do actual parlamento, nem até onde chegam os direitos e obrigações do poder moderador. A nossa exigencia não está subordinada a estes importantes theoremas. Cáia o ministerio por quantos motivos quizerem, e perante os poderes que quizerem. O que nós pedimos, é que elle desappareça dos olhos do paiz, pelo ter atraiçoado e por ter incuberto este crime faltando á verdade.

Disputem os publicistas, que nós não temos que disputar. As theorias politicas são estranhas ao nosso pedido. As nossas razões concluem em todas as fórmas de governo, e têem o assenso de todas as escholas. Não nos importa que o ministerio cáia ou que o façam cair, que o demittam ou que elle peça a sua demissão: o que dizemos só é que elle deve largar o poder, porque está declarado embusteiro á face da Europa, e embusteiros não servem nem a principes que se estimam, nem a nações que se respeitam.

(*Revolução de Setembro.*)

OS MOEDEIROS FALSOS.

Recebemos a carta que abaixo inserimos, e concordamos que os presos tem todo o direito a serem julgados com brevidade. A demora que houver alem da indispensavel, é um abuso escandaloso.

Porem ao mesmo tempo que dizemos isto, tambem entendemos não dever ficar silenciosos perante quaesquer manejos que se queiram pôr em pratica para illudir a acção da justiça.

Não sabemos se o auctor da carta tem conhecimento com os assassinos Brandões, ou quem tem essa intimidade; mas o que sabemos é que em Coimbra ha já varias cartas do famoso Boi de Coja, e dos sicarios de Midões, a empenharem-se instantemente para que sejam soltos os moedeiros falsos; e o que ninguem ignora é que se anda de porta em porta a ver se seduzem os jurados.

E' por isso da nossa missão acautelar o publico destes planos, a fim de que se não repitam as scenas que com indignação geral aqui temos visto praticadas.

Tenham paciencia, primeiro que tudo está a moralidade e a segurança publica.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acabo de ler no n.º 534 do seu jornal algumas expressões que dizem respeito aos presos por moeda nesta cadeia. Conheço que V. deseja o bom andamento da justiça; pois veja que não é só: eu tambem assim o quero, e confesso que tenho pedido; sim tenho pedido justiça, e bem alto; pesso-a ainda mais alto: é pelo seu jornal que faço esta declaração.

Declaro tambem que nem relações tenho com os Brandões, nem delles preciso para pedir justiça... Sabe sr. Redactor, o que agora acaba de acontecer! Estando nomeado o dia 15 para o julgamento do meu processo, depois de ter perto de tres annos de prisão, mandou-se suspender as intimações das testemunhas!!! e diz-se que é porque está doente o Delegado proprietario.

Ora diga-me, sr. Redactor, não haverá junto á Universidade de Coimbra um bacharel que possa sentar-se na cadeira de Delegado?!!.. Porque será que me não querem julgar?...

Isto são cousinhas, que se não explicam com facilidade. Commente-o V. se poder: e se para esse fim quizer ver alguns documentos, posso fornecer-lhos.

Pela publicação destas linhas lhe ficará muito obrigado o seu

att.º vr.º am.º e mt.º obgd.º

Cadeia de Santa Cruz 8 de Março de 1859.

Abilio Simões da Cunha Moraes.

Em seguida publicamos um agradecimento feito ao nosso patricio o sr. Ferreira. Muito folgamos que no concelho da Louzã continue a grangear merecidos creditos na arte cirurgica.

Tributo de gratidão.

Salva dos trances dolorosos d'uma amputação, ou de ficar toda a vida condemnada aos horrores da entrevação, venho hoje, por meio da imprensa periodica, tributar minha gratidão ao illm.º sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, habil e incansavel cirurgião do partido deste concelho da Louzã; pois que, não só desejo dar-lhe este publico testemunho de meu eterno agradecimento; mas fazer conhecer ao publico que, distantes das grandes cidades, focos d'illustração e sciencia, tambem existem homens, que o seu zelo pelos desgraçados e improbos trabalhos e estudo, fazem recommendaveis ao paiz, onde nasceram.

Na villa de Miranda do Corvo, onde residia, fui atacada por uma inflamação na perna direita, a que se seguiu um abscesso profundo na coxa. Depois d'um tractamento mal dirigido e despresado por muito tempo, uma abundante suppuração dilacerou todos os musculos da mesma coxa, a ponto que o osso fémur se achava destacado de todos os tecidos: de todos estes estragos resultou uma ankylosis no joelho.

Foi neste estado, e já exhausta de forças, e quasi em marasmo, que fui transportada á Louzã, minha patria, e que o sr. Ferreira emprehendeu o meu tractamento, no principio de Setembro do anno findo. Uma operação cruenta, a que me sujeitei, poude obstar á continuação dos estragos, que soffria, e tendo-se seguido um tractamento apropriado, por meio de diversos apparelhos, se completou a minha cura no fim de tres mezes, sem lezão ou deformidade da perna affectada; pois que agora ando perfeitamente, como o fazia antes dos meus soffrimentos.

Hoje, que me recordo do que soffri, e das consequencias que podiam seguir-se á minha doença, se Deus me não houvera enviado um tão habil cirurgião, quanto zeloso e incansavel para com os afflictos e desgraçados, e que me acho gosando da faculdade de andar livremente, apresso-me por este meio a retirar os meus protestos de gratidão ao benemerito sr. Ferreira, pedindo a Deus que o encha das benções, que elle sabe repartir, pelos homens bons e virtuosos da terra.

Louzã 18 de Janeiro de 1859.

Clara Augusta.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 9 de Março.

Continuou a discussão da proposta apresentada pelo sr. Ferrer, e assignada por mais alguns srs. deputados, ácerca da reacção religiosa.

O sr. Martens Ferrão sustentou e mandou para a mesa o seguinte additamento:

«Depois das palavras—reacção religiosa—proponho que se addicione—e reacção anti-religiosa e politica.»

Pondo-se a votos uma proposta do sr. Rebello Cabral, para que fossem a uma commissão as propostas que se discutem, foi regeitada por 65 votos contra 32.

Procedeu-se á votação da proposta do sr. Ferrer, e foi approvada por 85 votos, contra 7.

Moveu-se alguma discussão sobre o additamento do sr. Martens Ferrão, o qua ainda ficou por votar.

NOTICIAS DIVERSAS.

Orador sagrado.—O sermão prégado na quarta feira de Cinza, na Sé Cathedral, e na presença do Exm.º Sr. Bispo Conde, pelo sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, foi por todos ouvido com a admiração que excita um elevado talento, que sabe comprehender a grandeza do assumpto, e revestil-o de todas as galas e primores do mais fino gosto, apurada dicção, e verdadeira eloquencia.

Cereaes.—A producção de cereaes no districto de Coimbra no anno de 1858 foi a seguinte:

Trigo 161:144 alqueires—Milho 2:402$779—Centeio 53:311—Cevada 78:995—Aveia 9:226—Feijão 139:204—Fava 36$707—Grão de bico 6:516—Chicharo 9:927—Ervilha 5:594—Lentilha 24—Tremoço 21:593—Batata 987:866.

Doença grave.—Acha-se perigosamente doente com um typho o sr. Antonio Soares de Albergaria, delegado do procurador regio nesta comarca.

Pesca.—No concelho de Cantanhede ha 4 barcos de pesca; no da Figueira ha 16 lanchas, 19 barcos e 11 aveiros, e no de Mira 9 barcos.

No concelho de Cantanhede occupam-no trafico da pesca 362 pessoas; no da Figueira 796; e no de Mira 920.—Total 2:078.

Vantagem das boas estradas.—O mercado dos domingos em Pombal está sendo sortido de milho de Coimbra. Para o mercado de ámanhã partiram hontem desta cidade 15 carradas de milho, que foi aqui pago a 485 rs. o alqueire.

A boa estrada dá lugar a que os carreiros d'Arrifana e outros sitios venham buscar o milho, e o conduzam para Pombal pelo modico preço de 1700 rs. a carrada, levando dois moios, e por mais diminuta quantia levando menos porção.

Antes da nova estrada, feita no tempo da regeneração, tinha de dar-se pelo transporte de uma carrada 1200 rs., só de Condeixa para Coimbra, e o menos preço era 1000 rs.

Carnes verdes.—No anno de 1858 consumiram-se neste districto 2:591 bois—40 vitellas—15:075 carneiros—1:712 chibatos—e 886 porcos.

Mina de carvão de pedra.—O concessionario da mina de carvão de pedra de Buarcos é o sr. Conde de Farrobo. O director gerente é o sr. João Esteves Costa. E o engenheiro é o sr. Eugenio Schmitz.

Esta mina foi concedida por decreto de 13 de Novembro de 1854. Empregam-se na lavra 9 mineiros; e no transporte e outras pendencias da mina 35 a 40 homens. Como motor tem 6 cavalgaduras.

Extrahem-se 120 tonelladas de carvão por semana, ficando 60 depois de escolhido, as quaes são applicadas para a fabrica de vidros de Buarcos.

Feira de Oliveira do Hospital.—A nova feira de cavalgaduras em Oliveira do Hospital ha de ter lugar cada anno no dia 3 de Fevereiro—segunda feira de Pascoa—e dia de Sant'Anna.

Expostos e cadeia.—Consta-nos que a Camara Municipal de Condeixa já satisfez a quota para os expostos e cadeia districtal do anno economico de 1858 a 1859, por mandados de 25 de Janeiro e 14 de Fevereiro, dando entrada no cofre do districto em 31 de Janeiro e 10 de Março.

Instrucção primaria.—Por decreto de 17 de Fevereiro foi transferida para o lugar de Cadafaz, concelho de Goes, a cadeira de instrucção primaria que por decreto de 13 de Outubro tinha sido creada no lugar de Corte Redor, do mesmo concelho.

Lãs.—No anno de 1858 houve neste districto 2:894 arrobas de lã branca, e 5:180 da preta.—Total 8:074 arrobas.

Divisão territorial.—De uma carta que nos escrevem da Beira extractamos o seguinte:

A divisão territorial foi uma medida hostil e prejudicial aos povos annexados d'alguns concelhos, e de nenhum proveito nem para os ditos povos, nem para o estado. Sirvam de prova desta verdade centenares de reclamações, que os desgraçados que tal medida collocou n'um abysmo de males têem dirigido ao parlamento.

O nosso extincto concelho de Alvares, collocado em serranias, mas mui arredondado, tendo perto de 900 fogos e riqueza sufficiente, tendo a sua cabeça bem no centro, e distando d'outros concelhos tres leguas, foi comtudo annexado ao de Goes na ultima divisão, para cuja capital se tem de atravessar uma descampada e desabrida serra de tres leguas de extensão, que na estação invernosa se torna intransitavel pelas neves e intemperies que alli são frequentes.

Debalde se tem reclamado pela restituição das garantias de concelho, tão injustamente subtrahidas a este; em vão se tem exposto os grandes inconvenientes, os vexames, os excessivos salarios de caminhos em rasão da distancia! E se estes brados se dão na casa parlamentar, não penetram nos ouvidos, nem ao menos dos nossos representantes districtaes.

A commissão de estatistica está esquecida deste tão urgente trabalho, não se compenetrando das desgraças dos povos, que devia ter em consideração.

Nesta data (9 de Março) enviamos ás côrtes nova representação pedindo a reconstrucção do nosso concelho d'Alvares: veremos se desta vez seremos mais felizes, e se finalmente serão attendidas as queixas destes povos.

Roubo.—O roubo da artilheria no arsenal do exercito monta a 78 quintaes, ou 312 arrobas, ou 9:984 arrateis, que a 520 rs. ficaram ao governo por 5:191$680 rs. Foi vendida a 140 rs. o arratel, ganhando por tanto o comprador pouco mais ou menos 200 por cento.

Grande desastre.—Na terça feira vindo a entrar na barra do Douro a catraia que tinha acompanhado o vapor *Duque do Porto*, na sua sahida para Lisboa, virou-se sobre o banco de areia, de que resultou fallecerem 7 pessoas!

Naufragio.—No dia 7 do corrente ao sahir de Caminha o palhabote *Dias Feliz*, bateu n'uma pedra, indo ao fundo com toda a sua carga de milho, salvando-se apenas a tripulação. O navio e a carga estavam seguros na Companhia União em 10:000$000 rs.

Nomeação.—Parece que fôra nomeado bispo de Beja, o sr. José Antonio da Matta e Silva.

Exportação de laranjas.—Nos mezes de Novembro, Dezembro, e Janeiro, exportaram-se da ilha de S. Miguel para a Inglaterra 73:900 caixas de laranjas.

Prorogação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 5 do corrente, apresentou o sr. Ministro da Fazenda uma proposta de lei para ser o governo auctorisado a prorogar os prasos estabelecidos na lei de 29 de Julho de 1854 para a troca e giro das moedas de ouro e prata mandadas retirar da circulação.

Nova moeda.—As antigas moedas de prata retiradas da circulação, ou pela exportação ou pela amoedação, sobem já á elevada quantia de 11.397:319$122 rs.

Contrabando.—Na quarta feira foi apprehendida na alfandega do Porto uma porção de gravatas de seda e marquezinhas. O contrabando vinha mettido em um caixão, que servia de base a um cofre de ferro.

Motim.— No dia 6 houve em Grandola um motim,de que resultou um assassinato. Parece que a desordem começara com o criado do escrivão de fazenda. Vendo-se perseguido foi retirando para casa, e á porta d'esta, não sabemos se a tiro, se por outro modo assassinou um do povo. O criminoso foi preso e bem assim o escrivão de fazenda como cumplice. Custou muito a conter o povo que queria arrancar o preso ás mãos da justiça, tentando até entrar na cadeia.

Caminho de ferro do sul.— A concorrencia de mercadorias obrigou a direcção do caminho a ter um deposito nas Vendas Novas. Algumas ficam de um dia para o outro. E' extraordinaria a quantidade de laranjas que vem por aquella linha para se venderem em Lisboa. Em sitios alem das Vendas Novas onde quasi que este saboroso fructo não tinha valor, difficilmente se encontram ao presente, porque a maxima parte é destinada aos mercados de Lisboa.

Emigração.—Da consulta da junta geral do districto de Ponta Delgada, dirigida ao governo, conhece-se que durante os ultimos mezes do anno, o numero de colonos emigrados com passaporte foi de 750,e o dos emigrados clandestinamente de mais de 3,000!

Governador Civil.— O sr. José Maria Rojão pediu a demissão do cargo de Governador Civil d'Evora.

Rendimento.— A alfandega de Ponta Delgada rendeu no anno passado a quantia de 34:953$033 rs.

Pagamentos em dia.—Diz o *Viriato* que aos officiaes não arregimentados devem-se mais de tres mezes.

Já não tem armas na mão—que esperem.

Aos professores devem-se igualmente mais de dous mezes. Não basta ser tão diminuto e tão mesquinho o seu vencimento, nem assim mesmo se lhes paga em dia.

A' guarnição devem-se vae em quatro quinzenas. Devem-se-lhes de viveres e rancho perto de duas quinzenas. Ao hospital deve-se-lhe desde o principio de Fevereiro!

Só nestas classes ha consideraveis atrazos, e todos os dias a fazerem-se transferencias deste districto para os outros!

O mais galante é, que os funccionarios respectivos aqui reclamam providencias, e o ministerio da guerra responde immediatamente com uma ordem sobre o da fazenda. Passadas as ordens, o ministerio da guerra imagina ter resolvidas as crises, mas engana-se, como qualquer pascasio. O da fazenda não satisfaz, porque não tem dinheiro, e ri-se das facilidades do seu collega.

Nesta farça ridicula o ministerio da guerra faz de *paspalhão*. O da fazenda faz o papel de velhaco ou de mendigo. Os soldados, coitados, e os empregados representam a fome.

CORREIO D'HOJE.

Hoje corre geralmente em Lisboa que se vão empregando largos meios de corrupção para fazer passar a traficancia Petto. Diz-se que estão promettidas aos deputados muitas collocações no caminho de ferro para elles, ou para pessoas que designarem. Os paladinos da velha agiotagem desceram á arena, e os jornaes especuladores não cessam de pôr em relevo as vantagens da expoliação monstro.

Não podem passar sem exame tão grandes indicios de concussão. Approvar o contracto é auctorisar as traficancias que delle são consequencia. Mas a approvação do contracto não invalida o direito de punir as immoralidades que nelle ha. A opposição deve batalhar primeiro que tudo para salvar o paiz do tremendo roubo que lhe querem fazer. Mas sanccionado o crime ainda assim não devem ficar livres e impunes os perpetradores delle.

O contracto Petto é uma tenebrosa combinação de cubiças e tranquibernias. Nós não vemos senão os agentes officiaes desta brutal extorção; mas por detraz delles estão outros parceiros: uns sobre os quaes carregam muito as suspeitas publicas, outros que agora começam a ser indicados pela opinião, e outros que mais tarde serão conhecidos.

A' testa delles está o ministro das obras publicas, cuja intelligencia succumbiu ás tormentas parlamentares de que se tem visto cercado, mas cuja desfachatez, simulada em innocencia, tem passado as raias de todo o cynismo conhecido. Esse gloria-se de deshonrar o poder e de macular as insignias delle. E' ministro depois de ter agiotado contra os interesses do paiz, e de ter divulgado as suas corretagens á diplomacia estrangeira.

A politica destes ministros não se cifra em atrazar o paiz. Caprícham em o humilhar e deprimir. Não se contentam em menosprezar a sua vontade, em offender a sua honra; querem que se saibam por toda a parte as suas façanhas. Adoram o escandalo e acham nelle a derradeira satisfação da sua vaidade.

Interpretem como quizerem as instituições constitucionaes. Entendam a lei das maiorias até aos limites do absurdo, façam do respeito ás formas o garrote das instituições. Denunciem o systema representativo, exagerando a sua inefficacia pela má intelligencia que dão ás suas doutrinas. Os ministros corruptos e indecentes são declarados inviolaveis, e a vontade do parlamento é omnipotente, mesmo quando se permitte que essa vontade tenha sido arranjada e formada por meio de viciações eleitoraes.

O ministro das obras publicas devia estar em processo, e, desde que elle mesmo se constituiu reu lendo a carta agiotica que escreveu em beneficio do sr. Petto, conserval-o no poder pode,segundo alguns, ser constitucional, mas a constituição neste caso é a immoralidade, e é extranho que a entendam assim os que pretendem ser zeladores encartados de todas as virtudes.

O contracto Petto é uma grande questão politica; não vae nella só a mudança do ministerio, que relativamente é uma questão secundaria. Este contracto se fôr approvado marca uma era nefasta, e desde o momento em que fôr lei do paiz fica transtornado o nosso ambiente politico e enublado o nosso futuro. Se os poderes do estado, se os clamores da imprensa, se o sentimento publico, tão grave e uniforme,não bastarem para destruir essa infame caballa, o paiz perderá a confiança nas instituições e nos homens, e depois de um breve descorçoamento voltará á exacerbação a que iguaes obscenidades o levaram em outro tempo, e que tanto custou a abrandar e subjugar.

Em certas epochas sacrificavam-se os contribuintes a sordidas e ineptas combinações financeiras. Estas innumeras obras de delapidação eram inculcadas como expedientes maravilhosos, e a irrisão publica pozlhes o chistoso nome de...... salvaterios. Foram elles tantos,quantas as conspirações de devoração de que este paiz tem sido victima, e em todos elles o sr. Antonio José d'Avila foi ou auctor ou collaborador.

....

(*Revolução de Setembro.*)

ANNUNCIOS.

1 Francisco Hespanhol, desta cidade, declara que não tem negocio com pessoa alguma de Coimbra, e especialmente a respeito do bilhar que possue na rua da Sophia.

2 No dia 22 de Março, por dez horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se ha de arrematar com o abatimento da quinta parte, uma propriedade denominada o Prazo do Tojal de Alfora, em que se fez penhora ao executado Antonio Xavier Guedes Macedo e Brito, de Escapães, julgado de Cantanhede, na execução que a este move a Fazenda Nacional, e vae á praça na quantia de 95$840 rs., de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

PHILARMONICA BOA-UNIÃO.

3 Amanhã, domingo, irá a Philarmonica Boa-União tocar ao Jardim Botanico.

RETRATISTA.

4 Luiz Monnet,retratista photographico, estabelecido no Porto, participa que durante a sua estada n'esta cidade promptifica-se a tirar retratos desde as 8 horas da manhã até a 1 hora da tarde. Quem quizer aproveitar-se do seu prestimo poderá procural-o no Hotel do Mondego por estes quinze dias. Conforme for o tamanho do retrato assim o seu preço varia de 1$500 rs. para cima.

Declara igualmente que tem á venda uma maquina de photographia, e dá lições de photographia.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS NA RUA DA SOPHIA N.º 45.

5 Francisco Lopes do Valle, recebeu novos pianos de mesa, e de bufete, e tambem excellentes orgãos para igreja, ou capella, de boas vozes, e muito commodos de transportar, vendendo tudo por preços os mais rasoaveis: tambem recebe encommendas para qualquer destes instrumentos.

6 No dia 22 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas da morada do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Antonio Marques Pereira, e mulher, do lugar de Cellas,na execução que lhes move José João Padeiro, do mesmo lugar, de que é escrivão Victor.

7 Francisco Pacheco, morador na rua do Corpo de Deus, offerece-se para qualquer trabalho no levante de planos, architecticos ou topographicos,e desenho delles; de incumbe-se de quaquer projecto ou risco d'edeficação civil.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

8 Antonio da Conceição Mattos, na rua da Calçada, n.º 7, continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro, &, coloridos, e não coloridos em qualquer tempo. Tambem se promptifica a ir retractar ás casas aonde fôr chamado.

9 No dia dia 22 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas da residencia do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Dona Maria Joanna Fonseca, viuva de Bento Coelho do Amaral, e seus filhos e genro, desta cidade, por execução que lhes movem as Religiosas do Mosteiro de Santa Clara: escrivão Victor.

10 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro com alguma pratica de commercio.

LOTERIA PARA 16 DE MARÇO.

11 Ha grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. No mesma loja sahiu nesta ultima loteria parte dos 2:000$000 em cautellas de 400 rs., e metade do premio de 300$000 rs. em cautellas de 240 e 40 rs.

VENDA AMIGAVEL.

12 Vendem-se as casas n.º 33 na rua do Coruche. Quem as pretender pode dirigir-se a Serafim Martins Ferreira na mesma rua.

13 Os Excellentissimos Visconde da Bahia, e seu irmão Francisco Coutinho, immediato successor dos vinculos e prasos da sua casa, tendo já prevenido com o annuncio do n.º 530 deste jornal, todos os que pretenderem arrematar os bens, em que são executados por José de Moraes Pinto d'Almeida, e que de novo voltam á praça com o abatimento da quinta parte no dia 15 do corrente, pelo cartorio do escrivão Albuquerque, de que taes bens são em parte vinculados,e em parte de praso de vidas e familiar; e de estar pendentes da Relação do Districto embargos de terceiro com estes fundamentos; vendo o contra annuncio do n.º 534 do exequente, de novo fazem publico. Que, supposto fossem regeitados os primeiros embargos de terceiro, que oppoz o executado o Excellentissimo Visconde, em quanto a estas quatro propriedades, por não ter mostrado titulo da sua vinculação,não se julgando procedente só por si a posse de vinculadas; lhe ficara salvo o seu direito para acção ordinaria: e assim quando vigore o principio adoptado neste juizo, de não se tomar conhecimento dos embargos de terceiro pendentes por serem segundos, apesar de baseados em os documentos por cuja falta os primeiros foram desprezados; fica ainda subsistindo o seu direito á acção ordinaria, por que protestam.

Em quanto á ultima parte do annuncio do exequente não poder ser desapossado dos bens, quando os adjudique,em quanto não for pago da divida; seria novo que um successor de vinculos e praso de vidas e familiar,tendo acceitado a herança de seu antecessor só a beneficio do inventario, fosse obrigado a pagar as dividas da herança pelos bens dos vinculos e de prasos de vidas; e ainda maior admiração seria, que sendo o executado só herdeiro da setima parte podesse ser obrigado a pagar o total da divida!!!

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 536 — TERÇA FEIRA 15 DE MARÇO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 14 DE MARÇO.

Não ha governo—disse-o a camara dos pares e com ella repete-o todo o paiz.

Não ha governo—mas ha agiotagem;— ha contractos vergonhosos; *bonus* escandalosos; conluios desaforados!

Não ha governo— mas ha ministros que recusam o concurso para a adjudicação da maior das nossas emprezas de viação ferrea; que afastam os licitantes e que teimam em vincular esta terra a um certo e determinado individuo, que ora figura como concessionario, ora como empreiteiro para nos illudir,para nos burlar completamente.

Não ha governo—porque ninguem quer associar o seu nome ao desses ministros, que se não praticam, deixam praticar a corrupção e a venalidade com a mais criminosa indolencia, ou pela mais deploravel incapacidade.

Nunca se viu um estado assim!

Tres ministros rodeados de uma maioria,que ousa apenas dar-lhes um forçado e silencioso apoio, mas nenhum de cujos membros se presta a compartilhar com elles a responsabilidade ministerial!

Tres ministros sem prestigio, sem força, sem auctoridade, que de tudo tremem, de tudo receam; que condemnam hoje o que hontem praticaram, que a todos illudem, a todos faltam.

O direito de petição, de que elles tão largamente usaram e abusaram para empolgar o poder; já lhes parece um crime, de que é mister mandar devassar pelos seus agentes officiaes!

A reacção religiosa, que elles crearam; que é obra sua, e de que até fizeram questão ministerial na *concordata*, é para estes *conscienciosos* ministros um grande mal desde que lhes parece que da condemnação dessa sua obra lhes pode vir algum apoio para amparar a sua cadaverica existencia!

A imprensa quasi unisona accusa-vos com a força e liberdade que nasce da verdade dos factos, e não tendes coragem de chamal-a aos tribunaes!

A' vossa honestidade é esta!

Em todo o paiz a indignação é geral.

Mais uma sessão ahi está perdida para os melhoramentos do paiz; e ao cabo de seis mezes nem sequer se apresentou ainda o parecer sobre o orçamento!

Onde estão as grandes reformas financeiras do sr. Avila? a promettida lei da instrucção publica, os grandes trabalhos estatisticos do sr. Carlos Bento?

Em fim qual é a lei que tendes proposto e feito votar de geral e publica utilidade.

Tendes maioria na camara; maioria nas suas commissões, e nenhum dos vossos projectos obtem sequer o parecer dessas commissões; e o unico que pela força das circunstancias não pode deixar de ser apresentado foi regeitado pela maioria de duas commissões, e não encontrou mesmo na minoria dellas nem um unico voto de plena approvação.

E esta proposta assim condemnada logo no seio da commissão, era nada menos que a terceira que sobre o monstruoso contracto do caminho de ferro do norte o ministerio apresentára á camara depois de completamente burlado o primitivo contracto; e de retirada uma segunda proposta ainda mais leonina!

Eis aqui a situação,que os proprios interessados nella já se envergonham de defender, e que vão por isso abandonando, para ver se escapam a este geral naufragio a que os arrasta inevitavelmente a incapacidade de ministros, que parece a Providencia talhara para serem o memoravel exemplo de uma justa expiação.

O protesto que abaixo publicamos dos cidadãos do concelho de Miranda do Corvo, que fazendo parte da respectiva Camara Municipal representaram á Junta Geral deste districto contra o não merecido aggravo que lhes fôra feito pelo sr. Governador Civil nos termos insolitos e completamente inexactos do seu relatorio, mostra cabalmente a injustiça e acintosa parcialidade da proposta extincção d'aquelle concelho: e revela uma parte das miserias e escandalos, dos patronatos e tropelias, que a auctoridade superior do districto protege ou tolera com grave offensa da lei, e da moralidade publica.

A' face desse protesto o sr. Governador Civil ou hade desmentir com documentos e provas officiaes o que nelle se allega, ou confessar que faltou á verdade perante a Junta Geral, e que procurou illudil-a para melhor lograr os seus intentos, e satisfazer mesquinhas vinganças á custa dos legitimos interesses dos povos que tem a desdita de estar confiados á sua administração.

Acreditamos, porem, que na imparcialidade e illustração da Junta Geral os habitantes do concelho de Miranda do Corvo encontrarão a justiça e reparação que lhes é devida, e que o sr. Governador Civil lhes nega.

Eis ahi o protesto; mas ante disso devemos rectificar dois factos que por equivoco mencionámos no n.º antecedente.

O concelho de Miranda tem mais de *cem* cidadãos habilitados para os cargos de eleição municipal; e *seis* e não sómente *cinco* bachareis formados em direito.

E é um concelho destes que o sr. Governador Civil declara mui *conscienciosamente*— « que não tem a intensão necessaria para se poder manter convenientemente ..!!!

Srs. Procuradores á Junta Geral do Districto.

Os abaixo assignados domiciliados em Miranda do Corvo, lendo o relatorio, que o exm.º Governador Civil apresentou a esta illustrada Junta Geral no dia primeiro do corrente, e vendo que alli se propõe a extincção daquelle concelho, fundada na má administração municipal, e falta de gente para os empregos administrativos e judiciaes, não podem deixar de vir solemnemente protestar contra tão falso como injurioso fundamento.

Se o exm.º chefe do districto bazeasse a sua proposta em qualquer conveniencia publica, com certesa os abaixo assignados seriam os primeiros a conformar-se com ella, porque não antepõem nunca interesse particular ao geral; e individualmente fallando, é indifferentissima aos abaixo assignados a suppressão, ou conservação do concelho: tem ao presente independencia de fortuna, e sempre de caracter: não vivem á custa dos orçamentos dos governos, ou dos municipaes; nem de policias secretas, nem de recrutamentos: tem a consciencia d'obedecerem á lei,e cumprirem seus deveres. E esta consciencia não soffre, nem tolera, o fundamento adoptado para a extincção do concelho, porque os abaixo assignados fazem parte da Camara no actual biennio, e os seus actos não merecem a offensa, que na proposta se lhes faz.

Se os abaixo assignados quizessem mostrar a grave injustiça, e inconveniencia na pretendida suppressão deste concelho, poderiam dizer—que elle na area de duas leguas comprehende 2:674 fogos, que tem em si *seis bachareis formados em Direito*, frequentando quatro o auditorio como advogados, *dois em Medicina*, afóra o medico do partido; e mais de 100 cidadãos independentes, e com capacidade para exercerem os cargos administrativos, judiciaes, e municipaes, verificando-se em poucos individuos a reeleição, como falsamente se inculca na proposta, o que bem pode convencer-se pelas actas da eleição, dos ultimos cinco biennios que se juntam.

O concelho de Miranda, o que não tem, é quem se preste com facilidade aos caprichos e arbitrariedades eleitoraes; e talvez esta falta seja quem gerou a proposta envolta em circumstancias tão aggravantes.

Poderiam mais dizer, que as freguezias de Semide, e Rio de Vide não distam da Louzã uma pequena legua, mas sim duas de deserto e perigoso caminho, quasi impossivel de atravessar em occasiões invernosas, não tendo os povos que as compõem contacto com aquella villa da Louzã, mas sim com os de Miranda pela proximidade, e pelo grande mercado que alli ha todas as quartas feiras e que é um dos melhores do districto.

Diriam tambem que o judicial no concelho de Miranda está bem organisado, podendo consultar-se nesta parte os juizes superiores, unicos competentes para avaliar este ramo de serviço.

Diriam mais.... Mas não; a conveniencia ou desconveniencia da suppressão, fica ao pensar judicioso da illustrada Junta Geral.

O fim unico dos abaixo assignados, é protestar contra a maneira injuriosa com que se reveste a proposta, pedindo a comparação do seu concelho com muitos outros, que o relatorio deixa intactos; e emprazando o exm.º Governador Civil a que torne patentes, e faça até processar esses actos, que taxa de má administração municipal: mas com provas, e não com lugares communs, porque com estes poderão tambem os abaixo assignados avançar a proposição, (embora falsa) de que o Governo Civil de Coimbra é o mais mal administrado de quantos tem o reino.

A Camara Municipal de Miranda do Corvo, suppõe que cumpre religiosamente as ordens legaes, que lhe vão do Governo Civil, e que satisfaz as obrigações, que o codigo e mais leis lhe impõem.

As suas contas tem sido sempre approvadas; tem tido regularidade nos pagamentos—regularidade que não poderá verificar-se com relação ao anno de 1858 a 1859—, não por culpa da camara, mas sim do Governo Civil, que tem tido o orçamento emprasado, e demorado *pelo espaço de mais de seis mezes*, exarando-se n'elle apenas dois accordãos; um altamente *economico*, e proferido em 21 de Dezembro ultimo, elevando o ordenado do secretario e official da administração, para dest'arte talvez lhe serem pagos os crimes, e tropelias que acabaram de praticar na ultima eleição de um deputado: o outro altamente *talentoso* proferido em 22 do mez passado; ordenando se reforme o orçamento, somente para serem elevados aquelles ordenados!..

Aqui tem pois a illustrada Junta Geral manifestamente desmentida a arteirice com que se diz—« *que o concelho de Miranda,* « *origina ao Governo Civil, um grande e* « *mui aturado cuidado* (!!) »

Sim, Senhores, ao Exm.º chefe do Districto devia merecer mui aturado cuidado uma quadrilha de salteadores, de que ha bem fundados receios se organise no concelho de Miranda, e nos visinhos, para que os empregados de Sua Ex.ª pareçe olharem com indifferença; collocando assim os proprietarios no risco de serem assaltados, em paga de tantos sacrificios, que fazem para sustentar as auctoridades que lhes devem dar asylo e protecção.

Devia tambem merecer-lhe aturado cuidado a confraria da Senhora da Boa Morte, que ha muitos annos está sendo o patrimonio do secretario da administração,sem que tenha prestado contas desde que aquella foi erecta.

Devia igualmente recommendar aos seus empregados que se encartassem, e pagassem os direitos de mercê, sem o que a Camara não pode continuar a pagar-lhes; porque a lei lho prohibe: e devia coagil-os a que dessem prompto andamento á cobrança das muitas dividas, que estão devendo á Camara, embaraçando deste modo a sua gerencia; no que agora se vê tem havido muito proposito, porque estão relaxadas algumas ha annos, outras ha muitos mezes, apesar das repetidas instancias da Camara a sollicitar aquella cobrança.

Devia finalmente recommendar-lhes muitos outros objectos, que os abaixo assignados calam para se não affastarem por ora do fim a que se propozeram, isto é ao solemne protesto contra o fundamento adoptado na

proposta do extincção do concelho; e por isso:

P. á illustrada Junta Geral se digne aceital-o na consideração que merecer; ordenando se appense ao relatorio, e mais consultas que forem enviadas ao governo de Sua Magestade.

Miranda do Corvo 10 de Março de 1859.

E. R. M.

(Seguem-se as assignaturas.)

Documento a que se refere este protesto.

Sessão do Conselho de Districto do dia 22 de Fevereiro de 1859.

Orçamento da Camara Municipal de Miranda do Corvo, relativo ao anno economico de 1858 a 1859.

Accordão em Conselho, que o presente orçamento seja devolvido á Camara para o reformar, elevando o ordenado do secretario da Administração do concelho a 50$000 rs., e o do official de diligencias a 12$000 rs. como foi accordado por este tribunal em sessão de 21 de Dezembro ultimo. (Assignados) *Jeronymo Maldonado*, Presidente. —Vogaes, *Cardoso Guimarães*—*Quaresma*—*Monteiro Castello Branco*—*Rodrigues de Brito*.

Eleição de vereadores no cancelho de Miranda de Corvo.

Biennio de 1850 e 1851.

José Joaquim Correia do Valle.
Francisco Ferraz Tavares de Pontes.
Francisco Xavier Gomes.
Joaquim Fernandes Falcão.

1852 e 1853.

Francisco Ferraz Tavares de Pontes.
Francisco Ferreira Rosa.
José Rosa Manso.
João Antonio Pereira.
José Simões dos Santos.

1854 e 1855.

Bacharel Joaquim Xavier Pereira.
Manoel José de Jesus.
Francisco Rodrigues Leite.
José Joaquim de Paiva Freire.
Sebastião de Mattos.

NB. Esta camara tomou posse, e sendo depois annullada a eleição, procedeu-se a nova que recahiu nos seguintes—Francisco Xavier Gomes—Jeronymo da Costa—José Silva—Antonio Fernandes Falcão—o Bacharel Joaquim Xavier Pereira.

1856 e 1857.

Bacharel Simão Maria d'Almeida.
Manoel Rodrigues Baptista.
Joaquim Fernandes Falcão.
Manoel Antonio Pereira Dias.
Bacharel José Leal de Gouveia Pinto.

1858 e 1859.

Bacharel Simão Maria d'Almeida.
Bacharel José Leal de Gouveia Pinto.
Francisco Ferraz Tavares de Pontes.
José Maria dos Reis.
Francisco Xavier Gomes.

Temos em nosso poder uma copia da representação, que a Junta de Parochia de Santo Antonio dos Olivaes acaba de dirigir á Junta Geral deste districto contra a pretendida desannexação do curato das Torres, proposta pelo Governador Civil no seu relatorio.

Por falta de espaço não podemos publicar hoje este documento, o que faremos no seguinte numero.

Aquella pretenção, porem, do Governador Civil não tem fundamento algum plausivel que a justifique; e significa apenas um miseravel patronato por motivos eleitoraes.

O curato das Torres não tem meios nem as precisas condições para se erigir em freguezia. Uma parte dos povos de que elle actualmente se compõe, os do Dianteiro e Cova do Ouro, já requereram ao governo para pretencerem á matriz que lhes fica muito mais perto, e onde frequentemente concorrem á missa por estar no aminho da cidade.

E os povos ao norte do Mondego poderiam incorporar-se na freguezia de Ceira com a qual confinam; e assim não ha rasão para conservar aquelle curato, quanto mais para erigil-o em freguezia.

E é notavel que sobre objecto tanto da competencia do Prelado diocesano nem sequer fosse elle ouvido pelo Governador Civil, que não podia ignorar, que o antecessor do actual sr. Bispo Conde não conviera nunca em tal pretenção.

Todos sabem como essas assignaturas de uma parte dos freguezes do curato das Torres se obtiveram; e dizem-nos até, que alguns, cujos nomes figuram na representação dirigida ao Governador Civil, negam agora que tal fizessem.

E se isto assim é como nos affirmam, cumpria que se abrisse um rigoroso inquerito sobre este facto.

Parece tambem que o cura das Torres, que como diz o *Tribuno* —«é um *parocho patusco* que joga a laranjada com os bebados nas tabernas:» tivera uma parte mui distincta na colheita das taes assignaturas, authenticadas pelo agente eleitoral do sr. Maldonado n'aquelle logarejo.

E realmente com taes elementos estava a caber ao sr. Governador Civil o querer erigir aquelle *vasto e populoso* curato em freguezia.

Tudo é patuscada!

O *Tribuno Popular* dando conta da eleição do sr. Secretario Geral Almeida Branquinho para socio do Instituto acrescenta— « que um dos motivos mais poderosos que levaram aquella Associação a espontaneamente fazer aquella nomeação, fôra a confecção do relatorio apresentado pelo sr. Governador Civil á Junta Geral do districto na actual sessão. »

Isto, se fôra verdade, seria injurioso para ambos, não menos que para o Instituto.

O sr. Governador Civil ficaria tido á conta de um inepto, que prestava o seu nome a obra alheia, não sabendo fazel-a propria.

O sr. Secretario Geral e o Instituto não seriam tidos em melhor conta, um escrevendo e outro approvando erros tão palmares, como declarar inamovivel a magistratura administrativa, equiparando-a á magistratura judicial; investir os administradores do concelho, sem habilitações, das funcções do ministerio publico, e outras necedades deste jaez.

Um homem intelligente, e que na carreira administrativa conta já um longo tirocinio, como o sr. Branquinho, não podia dar de si um tão triste documento; nem o Instituto, em cujo gremio se contam illustres professores de Direito seria tão inconsiderado que quizesse auctorisar com o seu voto taes miserias.

Alem de que o Instituto não podia sem irrisão admittir um candidato a titulo de obras que correm com o nome de outro auctor.

O parecer da respectiva commissão foi lido ao Instituto, e o *Tribuno* publicando-o poderia desenganar-nos se elle ou nós é que estamos em erro.

Acreditamos que o sr. Secretario Geral concorreria para o relatorio do sr. Maldonado com valiosa copia de documentos estatisticos; mas não lhe faremos a injustiça de attribuir-lhe as pequices e os erros de doutrina que alli vemos.

Se, porem, o sr. Secretario Geral quer tomar a responsabilidade do tal relatorio, o que não supponos, apesar de toda a nossa consideração pelo seu caracter e intelligencia, não deixaremos de expor francamente a nossa opinião sobre o tal relatorio, de que talvez ninguem queira já a paternidade.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 11 de Março.

Teve segunda leitura um projecto de lei assignado por varios deputados, para ser doado á Camara Municipal de Monte Mór o Velho o antigo castello da mesma villa.

Julgou-se prejudicado o additamento feito pelo sr. Martens Ferrão á proposta sobre a questão politico-religiosa e por isso está esta questão completamente terminada.

Foram apresentados os pareceres sobre o contracto do caminho de ferro do norte. Um da maioria das commissões de fazenda e obras publicas—outro da minoria— e outro do sr. Belchior José Garcez.

O extenso parecer da maioria termina da forma seguinte:

1.º Que a proposta de lei, apresentada pelo governo á camara, em 21 de Fevereiro do corrente anno, para ser auctorisado a effectuar no contracto do caminho de ferro do norte de 28 d'Agosto de 1857 as alterações, que vem annexas á referida proposta de lei, *deve ser regeitada, e rescindido este contracto.*

2.º Que seria conveniente nas actuaes circunstancias não fazer contracto algum de caminho de ferro sem emprehender a linha, que nos deve ligar com a Hespanha.

3.º Que no estado em que se acha esta questão seria preferivel recorrer ao concurso publico assente sobre bases determinadas para a construcção das nossas linhas ferreas.

Assignados— Antonio de Serpa— Lobo d'Avila — Thiago Horta— Faria e Maya— José Passos—Braancamp—Xavier da Silva —Mousinho d'Albuquerque.

No parecer da maioria mostra-se que os encargos annuaes, que proviriam do novo contracto montariam a 500 e tantos contos por anno.

Tambem se declara que foi presente ás commissões a ultima proposta de mr. Parent, mas que as mesmas commissões a julgam inadmissivel e inacceitavel.

O parecer em separado do sr. Belchior José Garcez conclue pela regeição do novo contracto.

O parecer da maioria das commissões conclue approvando o contracto, *mediante diversas modificações*. E' assignado pelos srs. Gaspar Pereira da Silva, Faustino da Gama, Simas, Lourenço da Luz e Antonio Cabral, *sendo ainda com declarações* estes quatro ultimos.

Foi tudo mandado imprimir com urgencia, e immediatamente remettido á imprensa nacional.

Entrou em discussão a crise commercial do Porto. Usou da palavra o sr. Ministro das Obras Publicas.

Foi annunciada pelo sr. Thomaz de Carvalho uma interpellação ao governo sobre as explicações que o ministerio inglez deu no parlamento ácerca da questão do navio *Charles et George*.

Sessão do dia 12.

O sr. Ministro da Fazenda queixou-se de um artigo publicado na *Revolução de Setembro* ácerca do contracto do caminho de ferro do norte.

O sr. A. R. Sampaio disse que sendo o editor responsavel do jornal alludido, tomava a responsabilidade legal do artigo; e ainda que não era auctor delle, todavia tomava a responsabilidade moral do mesmo.

Que o sr. ministro podia as provas da accusação, mas essa jurisprudencia era de outro tempo, era da epocha da lei das rolhas, em que se queria que não se escrevesse; mas essa ha muito que acabou. Quem conhece da criminalidade da imprensa são os tribunaes; o governo tem o seu delegado, manda accusar, e no tribunal e perante um juiz, que não pactua na secretaria com os ministros, ahi é que ha de responder pelos escriptos, cuja responsabilidade lhe cabe. E não lhe constando ainda que o jornal fosse accusado, por isso não tem de que defender-se.

Crê que no artigo se dizem coisas duras, mas elle proprio tem soffrido muito mais; e mesmo o ministerio antecessor de s. ex.ª soffreu mais, e nenhum recorreu aos meios a que o sr. ministro se soccorre agora. Nada mais tinha a dizer.

Depois de alguma discussão em que tomaram parte varios deputados, decidiu-se que se passasse á ordem do dia.

Continuou em seguida a interpellação da crise commercial da praça do Porto.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 11.

Constituiu-se a camara em sessão secreta das 3 ás 4 horas da tarde.

Declarada publica a sessão, occupou-se a camara do projecto de lei sobre a valla de Azambuja, em cuja discussão tomaram parte os srs. Marquez de Niza, Visconde de Ourem, Proença e Ministro da Fazenda.

Sessão do dia 12.

Continuou a discussão do projecto sobre a companhia da valla d'Azambuja. Tiveram a palavra sobre este assumpto os srs. Marquez de Ficalho, Pereira de Magalhães e Conde de Penamacôr.

CONTRACTO PETTO.

O que se passou na camara dos deputados, alem da crise commercial, já hontem o dissemos na carta que enviámos ás 4 horas da tarde pelo vapor *Lusitania*, e por isso seria superfluo entrar aqui em mais detalhes.

Comtudo devemos dizer, que a questão do caminho de ferro do norte preoccupa tanto os animos, que logo que o sr. Lobo d'Avila annunciou a apresentação do parecer da maioria das commissões muitas vozes pediram, que fizesse leitura delle. Foi pois lido este parecer, o da minoria das commissões, e o do sr. Garcez, guardando a camara o mais profundo silencio durante a leitura, que levou mais d'uma hora. Principalmente o parecer da maioria é extensissimo; analisa minuciosamente todas as condições do novo contracto, e aponta todos os inconvenientes e desvantagens que lhe encontra. Nos pareceres falta a assignatura do sr. barão de Almeirim, que está doente; mas parece que tambem assigna o parecer da maioria.

A' noite o assumpto principal das dissertações de todos os circulos eram aquelles pareceres, era o caminho de ferro do norte. Em presença de taes documentos todos julgam o negocio sobremaneira complicado, e acham fundamento para suppor que o governo não póde triumphar nesta questão, que sobretudo, elle tem só de sustentar, visto que na opposição estão hoje os mais notaveis oradores, e que o sr. Garcez tambem se pronunciou contra o novo contracto.

De todas estas circumstancias tirava-se argumento para se insistir em que o ministerio dava a sua demissão, formando-se um governo composto das tres fracções do partido liberal e que seria presidido pelo sr. duque da Terceira. Alguns acrescentavam, que o marechal Saldanha se tinha dirigido ao paço e patenteado a el-rei o estado em que se acham os negocios publicos, encarecendo a necessidade da corôa fazer cessar os males, que o paiz está soffrendo, e que em resultado disto, el-rei chamara o sr. marquez de Loulé e lhe manifestara a urgencia do governo se recompor.

Das informações que colhemos, não podemos apurar a verdade destas assercões, e cremol-as mesmo infundadas, porque diversas circunstancias nos conservam na convicção de que o ministerio nem se recompõe nem se demitte antes de decidida a questão do caminho de ferro, que deve entrar em discussão nos primeiros dias da proxima semana, e á qual parece o governo está resolvido a ligar a sua existencia politica.

(Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.)

E' necessario publicar no *Nacional* os pareceres na sua integra, e os dois artigos da *Revolução*, os quaes explicam os motivos por que tanto se insiste na approvação desse monstruoso contracto, cujas condições se cifram em nós pagarmos todo o caminho e ficarmos sem elle, dando-o de mão beijada a uma companhia estrangeira, á qual ficamos para sempre hypothecados.

A opinião em Lisbôa tem-se pronunciado toda contra o governo. Os homens que na maioria ainda têem algum pudor, ou votam com a opposição ou fogem para se não sujarem nesta immunda porcaria. O Oliveira Baptista, o Fernandes Thomaz, o J. J. de Mello, o Balthazar de Campos fogem. O J. Passos, o Garcez, o Vaz Preto e muitos outros votam com a opposição.

O parecer da minoria é assignado por gente que na maior parte pretende entrar nos lucros da empreza, e foi feito pelo Avila, porque entre si não tinham homem nenhum competente para o lavrar.

Ha 24 lugares postos pelo Petto á disposição do ministerio das obras publicas para serem distribuidos pelos deputados da maioria, que for mister comprar.

Ao Simas acenam-lhe com o conselho do estado; ao Alves Vicente e ao João de Mello e a mais tres outros, cujos nomes custam a pronunciar, acenam-lhes com a procuradoria geral da corôa, e a um distincto jurisconsulto com um lugar na Relação. A arraia miuda essa vai com delegacias, lugares na alfandega, igrejas e outras miudesas. Não ha meio de corrupção que se não tente: a muitos tem aproveitado.

Assim mesmo a balança pende já muito para o lado da opposição. Ha 65 que estão compromettidos pela sua palavra a votar contra. O governo trabalha por conseguir que alguns delles se retirem, mas espero que de poucos o conseguirá. Que votem pelo governo não ha mais de 59 provaveis, e ainda entre estes custa a crer que se sujem a tal ponto. Dez são duvidosos: é provavel que dividam.

Se tal contracto passa, devemos desesperar inteiramente do futuro do paiz, e preparar-nos para os maiores flagicios. Mas não ha de passar. E' impossivel que quem preside aos nossos destinos esteja tão cego que não veja os escandalos que o paiz todo lamenta. O *Futuro* d'hoje diz, e eu o acredito, que o marechal Saldanha fôra ao paço, e exposera o estado dos negocios publicos de modo que produzira sensação.

(O Correspondente em Lisboa do Nacional.)

COMMUNICADO.

Ha dias fugiu da cadeia de Santa Cruz o preso João Ferreira Vicente. Nesta fuga, porem, não teve parte directa, nem indirecta o carcereiro; mas a haver culpa é das auctoridades, que nunca deram attenção ás reclamações que lhes fazia o mesmo carcereiro.

Em Maio do anno passado foi á cadeia a Junta Geral do Districto, e os competentes peritos, a fim de orçarem a despeza necessaria para a segurança das prisões. Todos estes projectos foram despresados, e o resultado é o ter de se metterem os presos da maior consideração, e que as auctoridades querem incommunicaveis, em quartos que se podem abrir com toda a facilidade.

Alem disso quando se deu a fuga do dito preso achava-se o carcereiro em casa do sr. Juiz de Direito a pedir providencias, e foi então que elle com um garfo abriu a porta e se evadiu!

Coimbra 13 de Março de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Desastre.—No sabbado de tarde, nas obras do cemiterio desta cidade, quando se deu um tiro na pedreira, veiu infelizmente uma pedra cahir na cabeça de uma rapariga, do lugar de S. Martinho do Bispo. Ficou em tal estado que sendo logo conduzida ao hospital, falleceu no caminho.

Esta rapariga era irmã de um pedreiro, que ha tempo nas obras do caes falleceu em resultado de uma queda.

Ferimento.—No dia 5 do corrente, defronte da porta do hospital desta cidade, foi gravemente ferido na cabeça com um pau, João de Sousa Coronheiro, archeiro que foi da Universidade, por Joaquim Pereira, alfaiate, e cabo de policia, morador no largo da Feira. Fez-se exame de corpo de delicto, e a auctoridade procede para ser punido o criminoso.

Malvadez.—Demos noticia ha dias de ter chegado preso a esta cidade, vindo do concelho de Penacova, Izidoro José Cabral.

Este individuo estava como criado de servir em Coimbra, e obtendo licença para ir a Penacova passar os dias de entrudo, alli tentou matar a um irmão delle, por nome Antonio Duarte, procurando-o em uma fazenda em sitio deserto, onde soppunha que elle iria.

Não podendo levar a effeito esse crime, pretendeu depois matar a um cunhado deste irmão, esperando-o á porta de sua casa na noute de terça feira de entrudo, o qual lhe escapou quasi milagrosamente.

Vendo frustradas estas duas tentativas de assassinato, e tendo de voltar para Coimbra, encontrou no caminho, proximo ao chafariz de Penacova, ao sogro do seu irmão, homem de perto de 70 annos, e na occasião em que este tirou o chapeu para o cumprimentar, aquelle malvado lhe descarregou tão forte pancada na cabeça, que segundo as ultimas noticias que temos está quasi a expirar.

Foi immediatamente preso pelo juiz eleito da freguezia, depois de ter ameaçado as pessoas que acompanhavam o ferido.

Este individuo é uzeiro e vezeiro nestes bons actos, porque até nos dizem que em tempo dera duas bofetadas em sua propria mãe, sendo então por esse motivo preso e enviado para soldado.

Esperamos por isso que as auctoridades tomem a seu cuidado este criminoso.

Representações.— Na sessão da camara dos deputados de 4 do corrente foram apresentadas as seguintes representações:

1.ª—Da camara municipal de Arganil, sobre a directriz, que entende dever seguir a estrada de Coimbra á Beira.

2.ª—Da mesma camara, sobre o mesmo objecto que a antecedente.

3.ª—Da camara municipal e habitantes do concelho de Góes e Alvares, no mesmo sentido que a antecedente.

4.ª—Da camara municipal de Penacova, pedindo a construcção da estrada do porto da Raiva a Celorico.

5.ª—Dos habitantes do extincto concelho de Fajão, sobre divisão territorial.

6.ª—Da camara municipal de Penacova, pedindo ser dispensada do pagamento dos impostos, em attenção ás ruinas que soffreram as suas propriedades.

7.ª—Da camara municipal da Mealhada sobre divisão territorial.

8.ª—Da junta de parochia e habitantes do lugar de Alvoco da Serra, concelho de Ceia, pedindo providencias urgentes, que remedeiem os prejuizos que totalmente soffreram as suas propriedades, pelas alluviões que houve em Novembro ultimo.

Na sessão do dia 11 pediu o sr. Rebello Cabral que esta ultima representação fosse publicada no *Diario do Governo*, sendo o seu fim, com esta publicação, ver se promove a caridade publica a favor da povoação; e confia tanto neste meio, quanto a annunciação que fez na camara da miseria deste povo, fez com que o benemerito negociante de Lisboa Verissimo José Baptista lhes mandasse a valiosa quantia de 10$000, concorrendo assim para mitigar o soffrimento daquelles povos, exemplo louvavel que espera seja seguido, sem comtudo prescindir das providencias que o governo e a camara devem tomar a favor daquella povoação.

Mercado de Coimbra no dia 15.—Trigo 700. Milho branco 500. Dito amarello 490. Feijão branco 600. Dito rajado 600. Dito frade 460. Cevada 460. Centeio 480. Azeite 1320.

Mercado de Soure no dia 13.—Trigo 740. Milho 540. Tremoços 280. Cevada 400. Feijão branco 600. Dito frade 440. Batatas 360. Azeite 1450.

Desgraça.—O espingardeiro Abreu, de Villa Nova de Gaya, disparando no sabbado uma pistola contra um alvo, que tinha no quintal, para a experimentar, ignorando que uma sua filha de 6 annos de idade se achava por detraz do alvo, feriu-a na cabeça. A menina falleceu no domingo.

Assassinato.—Ha dias appareceu junto á Ponte de Assoca (Santarem) o cadaver de um homem, que alli fôra assassinado. Ignorava-se a sua naturalidade, e bem assim os auctores de semelhante attentado.

Prohibição. — O Governador Civil de Ponta Delgada prohibiu a exportação do milho.

Apparecimento. — Na semana passada appareceu um homem morto, em uma presa perto de Grijó. Não se sabe se a morte foi violenta ou natural.

Mina de cobre. — Por decreto de 26 do mez passado, são reconhecidos como proprietarios legaes da descoberta da mina de cobre sita em Valuga, limite do lugar do Bustello do Caima, freguezia de S. Pedro de Ossella, no concelho de Oliveira de Azemeis, districto administrativo de Aveiro, Manoel Marques da Silva e José Carneiro Guimarães.

Abandono de minas.—Pela direcção geral das obras publicas e minas foi publicada a declaração feita pelo Governador Civil de Lisboa do abandono das minas de mercurio, antimonio e galena argentifera, situadas as duas primeiras em Melides, concelho de Grandola, e a ultima na herdade do Monte das Minas, ficando por tanto livre todo o terreno que para esta mina estava demarcado.

Outro.—Pela mesma repartição e para os mesmos effeitos se publicou a declaração do Governador Civil do mesmo districto, do abandono da mina de mercurio sita na villa de Coino, concelho de Alhos-Vedros.

Outro.—Pela mesma repartição se faz publica a declaração de abandono do Governador Civil de Leiria, relativamente á apanha e lavagem do oiro por estabelecimentos fixos, no valle de Espite, ficando portanto livre a qualquer o poder de habilitar-se a fazer a referida lavagem.

Outro.—Pela mesma repartição se publica similhante declaração do Governador Civil de Coimbra, do abandono da mina de carvão sita em Sazes de Lorvão, concelho de Penacova, ficando livre para os effeitos legaes.

Penna d'ouro. — A classe industrial do Porto offereceu ao sr. José Alves Moreira de Barros uma penna d'ouro, como testemunho da elevada consideração em que é tido por todos os industriaes, e em signal de agradecimento pela recente publicação do seu opusculo — *Importancia moral e economica da pauta geral das alfandegas, ou protecção ao trabalho nacional.*

Para lhe ser apresentada esta demonstração de apreço e reconhecimento, nomeou a commissão central da industria do Porto d'entre si tres membros, que foram os srs. visconde de Castro Silva, João d'Araujo Lima, e Miguel Santa Anna Pereira de Mello.

Procissão.—Fez-se em Lisboa na quarta feira a procissão da cinza, que não tinha lugar ha 25 annos. Sahiu da igreja dos Martyres e percorreu algumas ruas da cidade baixa. O prestito ia em boa ordem. O Santo Lenho era conduzido pelo Nuncio Apostolico em Lisboa. A concorrencia a todos os pontos do transito foi extraordinaria.

Desordem.—Na noute de terça feira de entrudo, no baile de mascaras em S. Carlos, appareceu um mascara, arremedando um colono livre, com algemas de folha de Flandres, e nas costas as letras= C. G. = Tres francezes aggrediram a mascara, e chegando a feril-a nas mãos, os nacionaes tomaram parte na desforra, e houve grande de tumulto: intervindo a policia, prendeu os implicados nesta desagradavel occorrencia.

Visita real. — No dia 12 pelas 4 horas da tarde foram SS. MM. visitar a Academia de Bellas Artes.

Homoepathia.—Diz-se que se trata de organisar em Lisboa um consultorio homoepathico, de que será presidente honorario o sr. Duque de Saldanha.

Nau Vasco da Gama.—No sabbado entrou no Tejo a nau Vasco da Gama, vindo de Loanda e de outros portos do ultramar, onde tinha ido levar degredados.

O ministerio.—Diz a *Revolução de Setembro* que no sabbado corria em Lisboa, que o sr. Visconde de Sá da Bandeira, em consequencia do seu melindroso estado de saude ia sahir do reino, largando as pastas que occupa, como o sr. Couceiro largou a secretaria da guerra, isto é, com licença, e passando o ministerio da marinha e ultramar para o sr. Avila, e a guerra para o sr. Marquez de Loulé. Parece-nos isto delicioso, e julgâmos que a machina governativa fica montada do melhor modo possivel. Verificando-se esta noticia, o sr. Marquez de Loulé apenas ficará com a presidencia do conselho, e com as pastas do reino, estrangeiros e guerra, e o sr. Avila com a fazenda, justiça e marinha. Não é muito para o seu alto engenho. Que dirão a isto os conspicuos varões que tanto gritavam contra a accumulação das pastas?

Desastre. — Segundo diz o *Independente*, corria em Braga que em Barcellos desabara o salão aonde estavam bastantes pessoas assistindo a uma representação de curiosos. Muitas dellas ficaram feridas e outras maltratadas.

Reunião ministerial.—Dizia-se em Lisboa que a reunião ministerial, que teve lugar no sabbado, fora pouco concorrida, e que os ministros sahiram della sem esperança de arrastar a maioria á approvação do contracto Petto.

Confissões—O sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa acaba de publicar uma carta pastoral estabelecendo diversas disposições que devem ser executadas no patriarchado, relativamente ás confissões por desobrigas durante a quaresma, a fim de cortar abusos que se acham inveterados.

Sua em.ª determina:

1.º Que no tempo quaresmal fiquem prohibidas as confissões por desobrigas em todas as igrejas, que não sejam as parochiaes, não podendo nenhum parochiano desobrigar-se em parochia estranha sem licença do seu respectivo parocho.

2.º Que á excepção dos parochos e seus coadjutores regularmente nomeados, nenhum outro sacerdote poderá ouvir confissões, sem para isso preceder licença sua, sollicitada pelo respectivo parocho ou pelo proprio sacerdote, a qual todavia, neste caso, não será concedida, sem previa informação particular do mesmo respectivo parocho. Desta regra são exceptuados os conegos da Sé Patriarchal, que poderão ouvir confissões por desobrigas em todas as igrejas do patriarchado.

3.º Que a sagrada communhão paschal deverá, em todo o caso, ser recebida na propria parochia, e nunca noutra igreja ou capella, senão com licença do parocho dada com justa causa.

4.º Que nenhum confessor, de qualquer qualidade ou condição que seja, poderá por si ou por outrem receber dinheiro (nem ainda como esmola de missas) nem cousa que o valha, de pessoa ou pessoas que ouvir de confissão, ainda que lh'o offereçam voluntariamente, e sem lh'o pedirem, sob pena de excommunhão e outras penas.

5.º Que os capellães de regimentos e hospitaes poderão, com o consentimento dos respectivos parochos, confessar por desobriga e administrar a sagrada communhão aos soldados e doentes confiados ao seu cuidado.

6.º Que nenhum confessor possa sentar-se no tribunal da penitencia, senão de habito talar e sobrepeliz.

7.º Que fora dos confessionarios, os confessores não ouçam de confissão a mulheres, nem nas capellas onde não houver confessionarios, nem nos degraus dos altares. »

Caminho de ferro de leste.—Diz o *Futuro* que o movimento e receita no mez de Fevereiro foi o seguinte:—Passageiros de 1.ª classe, 629; ditos de 2.ª, 5,745; ditos de 3.ª, 19,291; militares em serviço, 107; total 25,772; bagagens, recovagens e mercadorias, kilogrammas 909,680; cavallos 46; cães, 148; cabeças de gado, 168; dinheiro transportado, 596$700 reis; receita total, 7:717$500 reis.

Os direitos de consumo cobrados no porto fiscal da alfandega municipal, na estação de Santa Apolonia, produziram 4:633$700 reis; vinho, foi o genero que mais avultou; para Lisboa vieram pela linha ferrea uns 520 cascos, e maior porção ainda para a estação do Poço do Bispo, subindo a mais de 1,000 pipas as conducções de vinho no mez de Fevereiro.

Em geral os expeditores estão preferindo este meio de transporte, que lhes custa tanto ou mais barato do que pelo Tejo, e que tantas vantagens offerece pela celeridade e segurança.

Desde o 1.º de Fevereiro ha carreiras tres vezes no dia de vapores, que conduzem passageiros do Terreiro do Paço, para

a Ponta de Santa Apolonia; ás quaes tem havido progressiva concorrencia. Na ponte do embarque no Terreiro do Paço, vendem-se os bilhetes para qualquer ponto de linha ferrea, e se despacham as bagagens.

Tambem desde o principio de Fevereiro se adoptaram novos bilhetes de passageiros, do systema chamado Edmondson; nome do inventor da engenhosa machina de imprimir os mesmos bilhetes, que está funccionando na respectiva repartição em Santa Apolonia. Saem com extrema rapidez impressos, numerados e dispostos por sua ordem, em series completas de 00 a 9999, ou de 10,000 bilhetes cada uma, que se podem aprompar em duas horas ou menos. As estantes ou armarios da venda dos bilhetes, e os marcadores ou apparelhos de os carimbar, que foram distribuidos a todas as estações, são igualmente engenhosas e utilissimas invenções, que completam o systema Edmondson, hoje adoptado em quasi todos os caminhos de ferro.

O que mais maravilha naquelle machinismo ou prelo especial, é a successiva e particular numeração de cada bilhete, que pelo modo ordinario de imprimir seria impraticavel sem enorme perda de tempo e de trabalho. Da numeração dos bilhetes tira-se grande vantagem para as operações da venda e da fiscalisação.

Nomeação.—A sr.ª Duqueza da Terceira foi nomeada Camareira Mór de S. M. a Rainha, por fallecimento da sr.ª Duqueza de Ficalho.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Nação*:

Paris 5 ás 7 horas da noite. No artigo do *Moniteur* de hoje, que tão profunda sensação causou no publico, se nega resolutamente que a França esteja fazendo armamentos, nem que o imperador queira perturbar a paz.

O governo francez declara que quer indubitavelmente a solução equitativa e rasoavel da questão italiana, e se lisongeia de que bastarão os arranjos diplomaticos para impedir que se perturbe a paz. A bolsa correspondeu a estas seguranças com uma grande subida nos fundos.

Pontevedra 4. Cessaram as febres typhoides em Matalobos, districto de Estrada, e apresentaram-se na parochia de Orazo e no municipio de Salcedo. No primeiro ponto falleceram oito dos vinte atacados, e no segundo um de sete enfermos.

Santander 5. Foi eleito deputado por este districto de Puentenan o sr. Cazimiro Polanco, sem opposição.

Cadiz 5. Hoje saiu para Londres o vapor *Peninsula* com mil frascos de azougue.

Badajoz 5. Acaba de chegar a esta praça um aggregado á embaixada hespanhola em Lisboa com carta de prego para o governo. Hoje continuará a sua viagem para a corte.

Londres 5. Confirma-se a coallisão Palmerston-Russell. O gabinete recusa-se a dar a conhecer o seu pensamento politico ácerca da dobrada eleição do principe Cousa.

Em resposta a outra interpellação manifesta que o tractado entre a Austria, Parma e Modena, é o mais importante dos de Italia.

O governo auctorisa a companhia telegraphica do Mediterraneo a partir de Malta.

Russell apresentará uma emenda ao bill de reforma que tanta opposição encontra.

O *Morning-Herald* annuncia que se os ministros são vencidos na reforma, se encerrará o parlamento.

Paris—O *Moniteur* insere um artigo de tendencias pacificas, e annunciando que não se fazem armamentos extraordinarios, o que fez subir a Bolsa.

As noticias chegadas da Allemanha são tambem favoraveis á paz.

Marselha 3. Annuncia-se o regresso de Cabouli-Effendi, commissario na Servia, assim como a chamada do commissario dos principados.

As instrucções de mr. Mussurus não lhe foram ainda expedidas. A Austria recusa visar os passaportes passados em nome de Cousa; os representantes de todas as outras potencias não oppõem nenhuma difficuldade sobre este objecto. Usando de represalias as auctoridades moldo-valachias recusam visar os passaportes austriacos.

A Turquia faz grandes preparativos e armamentos.

No Epiro, Thessallia e provincias christãs da Turquia, a insurreição não espera mais que um signal.

A formação d'um exercito na Bulgaria está decidida.

As guarnições de Roustchou e de Choumsla foram reforçadas.

Londres 3. Circulam ainda rumores de dessidencias ministeriaes. Mas os jornaes do governo em resposta a estes rumores affirmam que a mais estreita conformidade de vistas reina entre os ministros.

O *Times* publica um despacho de Alexandria annunciando que os inglezes entraram em Nepaul a rogo do rajah para expulsar os rebeldes.

Os despachos officiaes confirmam a noticia da indisposição de lord Clyde e da retirada de Tantia-Topee a Jadhpore, e em fim, o movimento dos Rohilas rebeldes sobre o territorio do Nizam.

Marselha 3. A Porta Ottomana recebeu aviso que uma companhia ingleza organisaria um banco em Constantinopla, com a condição que se retiraria os *caimes*, cuja emissão continua.

A Bulgaria, a Bosnia, a Albania e a Herzegovina estavam agitadas por emissarios que impedem os proprietarios de pagar o dizimo ao governo turco. O exercito da Romelia é sufficiente.

Diz-se que a Russia reune um corpo de exercito sobre o Pruth, e que já estão promptos a marchar 80,000 homens.

A Russia augmentará tambem o seu exercito da Georgia, que será elevado á força de 100,000 homens.

O ministerio ottomano está ameaçado de crise, e diz-se que Kupruzli Mehemet-Pacha affeiçoado á França, succederia ao grão visir actual.

Marselha 5. O rei de Napoles está peor.

Vienna 6. A bolsa esteve muito animada sabbado á noite, por se conhecer pelo telegrapho o artigo do *Moniteur* de Paris.

Lord Cowley expediu um correio para Londres.

Berlin 6. Hontem foi baptisado o principe com os nomes de Frederico Guilherme Victor Alberto.

São pacificas as noticias chegadas hoje de Paris e de Vienna.

A imperatriz viuva da Russia, deve chegar aqui em Maio. Affirma-se que a acompanhará o imperador para se dirigir depois a Paris e Londres.

Paris 6. Lord Cowley teve uma importante conferencia com o imperador de Austria, e diz-se que conseguiu ver adoptadas as suas propostas. Reinava a ordem na republica dominicana, e os emigrados regressavam a suas casas.

Continuava a agitação em Chili.

São pouco satisfatorias as noticias do Peru.

Aggravam-se as questões entre o Equador e o Peru.

Berlin 6. Diz o Diario de Dresde que a Austria pediu á Dieta Germanica que se ponha em pé de guerra, segundo o artigo 47 da acta final do tractado de Vienna.

Parece que a Austria communicou á Prussia que se acha decidida a submetter ás potencias as alterações feitas nas actas da navegação do Danubio.

O ministro de França abaixou as suas armas retirando-se de Lima. Rebentaram novas desordens em Bolonha.

Vienna 6. A cruzada suscitada contra a França pela imprensa allemã continua sem treguas nem descanço. Este procedimento dos jornaes é considerado inconveniente, em consequencia do estado em que se acham os trabalhos diplomaticos das grandes potencias interessadas na conservação da paz.

Londres 7. São muitas as questões importantes que estão para resolver. Todos os homens politicos se agitam extraordinariamente. E' positiva a coallisão Russell-Palmerston. Todos os dias toma mais consistencia o rumor de se fecharem as camaras, se não approvarem o projecto de reforma.

Augmentava nos arsenaes, principalmente em Chathann o numero dos artistas constructores. Continuam sendo favoraveis as noticias da India.

Annunciam-se alguns meetings favoraveis á reforma para diminuir o effeito produzido pelos que foram annunciados contra a mesma.

Paris 7. A noticia relativa á retirada das tropas francezas de Roma, e que publicou o *Constitucionnel*, foi qualificada de prematura pelo *Moniteur*.

As novas noticias de paz destruiram o extraordinario effeito das noticias bellicosas, que circularam nestes ultimos dias. Continuam em alta os fundos publicos francezes.

Turim 7. Em consequencia dos successos do theatro de Scala, foram presos mais de 30 operarios os quaes foram transferidos para a Austria.

Affirma-se que os mais criminosos serão mettidos em uma das fortalezas da Hungria.

Oaris 8. O Moniteur publica o seguinte despacho telegraphico:

O nosso mui amado primo, o principe Napoleão, em virtude dos desejos que nos manifestou, não continua no desempenho do ministerio da Argelia e das colonias, de que se havia encarregado.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extracto da sessão do dia 9.

....

O sr. *Alves Martins* ....

Uma voz: Isto é sobre o modo do propor?

O sr. *Pinto Coelho*:—Sobre o modo de propor. (O sr. *Presidente*:—Não, senhor.) Pois v. ex.ª póde dizer d'ahi=Não, senhor =quando um deputado pede a palavra sobre o modo de propor?

O sr. *Presidente*:—O que eu posso é tirar a palavra áquelle que não fallar sobre o modo de propor.

O sr. *Thomaz de Carvalho*:—Para um requerimento sobre o modo de propor.

O sr. *Alves Martins* (*Continuando*):—Eu vi a proposta, ouvi diversos oradores e queria dizer tambem que senti...

Uma voz:—Isto não póde ser.

O *Orador*:—Eu bem sei que não póde ser, mas hei de dizel-o, e se não for agora e por esta forma, ha de ser por outra. A camara sabe que o deputado tem modo de poder dizer as cousas, e que o regimento é uma rêde muito fraca que não póde tapar a boca aos deputados, quando elles querem dizer as cousas.

Mas digo, lastimo que venham a esta casa questões desta ordem, isto é uma ociosidade....

O sr. *Presidente*:—O illustre deputado queira restringir-se á ordem.

O *Orador*:—E' melhor deixar-me fallar, quando não demora mais e não consegue o seu fim.

Ora a camara tratando desta questão....

O sr. *Mello Soares*:—Se se discute a materia, peço a palavra tambem sobre a ordem ou sobre o modo de propor.

O Orador.—Peço a v. ex.ª que me mande a proposta primitiva, para saber como hei de votar; aliás vou-me embora, sáio, porque eu não posso votar. Eu senti que esta proposta viesse para a mesa, e ao principio julguei que esta questão que aqui fora suscitada, era um intretenimento da camara como estes em que estamos ha dois mezes ou tres. (*Leu a proposta.*)

A proposta para mim é uma cousa que não tem significação alguma: não tem significação nenhuma, nem vale nada: e o melhor era a camara retirar isto. Eu declaro que vou pela porta fóra e que não voto isto, e com os outros additamentos ainda peior...

Uma voz:—Peço a palavra para discutir.

Differentes srs. deputados pedem a palavra. (*Sussurro.*)

O sr. *José Estevão*:—Peço a palavra para me ir embora. (*Retirou-se da sala.*)

O *Orador*:—Eu tenho o meu direito e quero exercel-o.

Vozes:—Não póde discutir a materia.

O sr. *Presidente*:—O sr. deputado não está na ordem.

O *Orador*:—Estão aqui a mandar propostas que vão envolver o principio religioso...

(*Sussurro—O sr. Presidente toca a campainha.*)

O sr. *Presidente*:—O sr. deputado queira manter-se na ordem.

O *Orador.*—Eu estou na ordem: é pegar no chapeu e ir-me embora...

O sr. *Presidente*:—Tambem o não póde fazer.

O *Orador*:—Desde o momento que não deixarem discutir nem fallar, vou-me embora...

....

ANNUNCIOS.

MUSICAS.

1 Luiz José Maria de Oliveira, rua da Calçada n.º 48, acaba de receber da casa de Villa Nova Filhos & C.ª, Porto, varias musicas para piano, flauta, rebeca, etc. O mesmo se encarrega de qualquer encommenda deste genero.

VENDA AMIGAVEL.

2 Vendem-se as casas n.º 33 na rua do Coruche. Quem as pretender pode dirigir-se a Serafim Martins Ferreira na mesma rua.

3 No dia 12 do proximo Abril, pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados aos herdeiros de José de Figueiredo da Guerra, de Condeixa, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia desta cidade: escrivão Albuquerque.

4 Francisco Pacheco, morador na rua do Corpo de Deus, offerece-se para qualquer trabalho no levante de planos, architecticos ou topographicos, e desenho delles; de incumbe-se de quaquer projecto ou risco d'edeficação civil.

LOTERIA PARA 16 DE MARÇO.

5 Ha grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos. No mesma loja sahiu nesta ultima loteria parte dos 2:000$000 em cautellas de 400 rs., e metade do premio de 300$000 rs. em cautellas de 240 e 40 rs.

6 Francisco Marques, da Quinta de S. Martinho do Bispo, faz publico, que tem cavallos de cobrição de differentes qualidades, entrando nestes um de côr de café com leite, um dito andaluz, outro do valor de 25 libras, e outro que obteve o premio no anno passado. Por isso quem tiver eguas que queira cobertas dirija-se ao annunciante, o qual tambem tem um burro de cobrição hespanhol, para quem quizer burros cobertos.

RETRATISTA.

7 Luiz Monnet, retratista photographico, estabelecido no Porto, participa que durante a sua estada n'esta cidade promptifica-se a tirar retratos desde as 8 horas da manhã até a 1 hora da tarde. Quem quizer aproveitar-se do seu prestimo poderá procural-o no Hotel do Mondego por estes quinze dias. Conforme for o tamanho do retrato assim o seu preço varia de 1$500 rs. para cima.

Declara igualmente que tem á venda uma maquina de photographia, e dá lições de photographia.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

SUPPLEMENTO

AO N.º 536 DO

CONIMBRICENSE.

Terça feira 15 de Março.

AO JORNAL O *CONIMBRICENSE*:—COIMBRA.

DO CORRESPONDENTE DO *COMMERCIO DO PORTO*.

O ministerio deu a sua demissão, que foi aceita por El-Rei; assim acaba de declarar na camara o sr. Marquez de Loulé.

Está encarregado de formar o novo ministerio o sr. Duque da Terceira.

A camara resolveu interromper os seus trabalhos até haver novo governo.

A camara dos pares approvou a concordata.

Lisboa 15 de Março de 1859.

Damos sinceros parabens ao paiz, por ver realisados os seus votos na queda do mais infausto e obnoxio ministerio, de quantos tem presidido aos destinos publicos nesta terra.

Este acontecimento era esperado porque não se abusa impunemente da paciencia e da longanimidade publica; não se illudem todas as esperanças; não se sofismam todos os principios; não se affrontam em vão os brios e o pundonor de um povo generoso.

A experiencia por que acabamos de passar foi longa e dolorosa; mas pode ser salutar.

E' sobretudo altamente significativo, que esse ministerio e esses homens, que especularam com a questão do caminho de ferro para derribar o ministerio da regeneração, viessem depois de uma longa expiação cahir na mesma questão; mas cahir com opprobrio e com descredito geral, deixando prejudicados todos os interesses publicos; sacrificados todos os melhoramentos desta terra, e compromettido por largos annos o seu futuro!

Possa ao menos esta lição servir de cabal desengano para as vaidosas pretenções desses homens e desses partidos, que a opinião publica ha muito havia para sempre condemnado.

SUPPLEMENTO

AO N.° 536 DO

CONIMBRICENSE.

Quinta feira 17 de Março

Acaba de chegar a esta cidade neste momento uma parte telegraphica *official*, de que nos apressamos a dar conhecimento ao publico, que com geral anciedade esperava a resolução da crise ministerial.

O paiz deve exultar de ver á frente dos negocios publicos uma administração composta de cavalheiros notaveis por seus talentos, por seu patriotismo, e por sua acrisolada dedicação.

MINISTERIO.

Presidente do Conselho e Ministro da Guerra—Duque da Terceira.

Reino—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Justiça—João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

Fazenda—José Maria do Casal Ribeiro.

Obras Publicas—Antonio de Serpa Pimentel.

Marinha e Ultramar—Adriano Mauricio Guilherme Ferrerí.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

NUMERO 537 SABBADO 19 DE MARÇO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.		Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.		Por trimestre .... 930.

COIMBRA 18 DE MARÇO.

A queda do ministerio *Loulé-Avila* era um acontecimento por todos previsto, e por todos anciosamente desejado; porque a situação extrema a que elle nos conduzia, não podia ser mais funesta á causa publica, nem mais temerosa e arriscada para o paiz.

Até os mais fervorosos defensores d'aquelle gabinete não podiam já occultar a dissolução, que profundamente lhe minava a existencia nos duros transes de uma longa provação.

A gravidade, porem, desta situação exigia mais que nunca o generoso concurso de todos os caracteres politicos, que por sua illustração e patriotismo tomassem sobre si o penoso encargo de salvar as reliquias deste geral naufragio, que a imprevidencia ou a obsecação de um governo partidario tornára inevitavel.

Era preciso substituir ao exclusivismo de uma parcialidade politica a alliança nobre e desinteressada dos partidos, que, sem curar da sua origem, intendessem só no bem commum do paiz.

Era indispensavel inaugurar um governo, que sem odios nem affeições pozesse cobro a esse deploravel abandono dos mais caros interesses publicos; e soubesse elevar-se á altura da sua nobre missão por uma politica eminentemente liberal e conciliadora; que promovesse efficazmente todos os melhoramentos publicos; que se libertasse das influencias pessoaes; e que emfim se illustrasse por uma decisiva iniciativa em todos os ramos da publica administração.

Foram estes sempre os votos; foram estes os principios que a *regeneração* professara, e que voluntariamente se impozera, como unica norma da sua existencia como partido politico; como essencial condição da sua intervenção na governação do estado.

Não o proclamamos agora depois dos acontecimentos; dissemol-o muito antes neste jornal, como tambem o disseram os outros orgãos deste partido na imprensa periodica.

E hoje que vemos realisado este programma na organisação do novo ministerio, não podemos deixar de applaudir um tal acontecimento, que inaugura uma nova e auspiciosa situação politica, cimentada na união e na mutua confiança de todos os partidos, que não aspiram a participar da influencia politica senão para o bem geral desta terra.

A *regeneração* teve uma boa parte nesta situação; mas o seu maior triumpho, as suas melhores esperanças, estão nessa sincera união dos diversos elementos, que no novo gabinete representam um só pensamento politico, economico e administrativo no interesse commum dos verdadeiros melhoramentos do paiz; da paz, da liberdade, da tolerancia e da ordem publica.

Gravissimos são os encargos que hoje pesam sobre a nova administração; mas a confiança que ella geralmente inspira; as esperanças que nella deposita o paiz, são um feliz ensêjo para emprehender esses melhoramentos e essas reformas hoje por todos reclamadas.

E' preciso esquecer os erros ou abusos passados para só attender ao presente e futuro desta terra; e entrar por uma vez no caminho constitucional, para que o governo representativo seja entre nós uma realidade.

São estas as esperanças e os votos que a apparição do novo ministerio fez nascer, e a que elle sem duvida hade saber corresponder franca e lealmente, reparando pela sua energia e dedicação os males, que uma administração imprevidente e inhabil lhe legara, em troco da que recebera prospera e florescente.

J. M. de Abreu.

A nomeação do novo ministerio foi recebida nesta cidade com a maior satisfação.

A politica illustrada e conciliadorá que elle representa; as geraes sympathias pessoaes de que em Coimbra gosam quasi todos os cavalheiros de que se compõe o novo gabinete; a provada integridade do seu caracter; os valiosos serviços por elles prestados ao paiz, são seguros penhores de que uma nova situação se abre esperançosa para todos os melhoramentos publicos, para todas as reformas, que só uma politica generosa e esclarecida pode inspirar.

Coimbra respeita no nobre Duque da Terceira o restaurador de suas liberdades, dedicado e generoso sempre no meio dos seus mais assignalados triumphos.

O sr. Fontes Pereira de Mello é sempre o ministro illustrado e emprehendedor a quem esta cidade, o seu districto e todo o paiz devem as reformas e grandes melhoramentos, que entre nós abriram uma nova era de progresso e de vida economica e industrial, a que as vicissitudes da politica não fizeram senão dar maior realce.

O sr. Martens Ferrão, Lente da Universidade, e o sr. Casal Ribeiro são dois cavalheiros cujas gratas recordações, cuja reputação nos cursos da Universidade estão ainda vivas na memoria de todos; e cujos brilhantes serviços na carreira parlamentar são por todos applaudidos.

O sr. Antonio de Serpa é filho desta terra; é um mancebo talentoso cheio de elevadas aspirações, que o estudo e o trabalho tem desenvolvido.

O ministro da marinha é um militar instruido, e com longa pratica dos negocios publicos.

Nenhuma condição falta por tanto ao novo ministerio para satisfazer aos votos e á anciedade publica.

O talento e a juventude; a experiencia e o conselho; o zelo e a dedicação; a firmeza e a lealdade; a união em fim de todos os elementos politicos com a unica ambição de melhorar a desgraçada situação do paiz, e de fazer convergir todos os seus recursos para a prosperidade publica, tal é o aspecto sob que se apresenta o novo ministerio, e taes são as condições da sua formação, que não podia por isso deixar de ser por todos aceite com verdadeira satisfação, e como completo triumpho dos bons principios constitucionaes.

Na quarta feira publicámos o 2.º supplemento ao n.º 536 do *Conimbricense*, que em seguida transcrevemos:

Acaba de chegar a esta cidade neste momento uma parte telegraphiaa *official*, de que nos apressamos a dar conhecimento ao publico, que com geral anciedade esperava a resolução da crise ministerial.

O paiz deve exultar de ver á frente dos negocios publicos uma administração composta de cavalheiros notaveis por seus talentos, por seu patriotismo, e por sua acrisolada dedicação.

Ministerio.

Presidente do Conselho e Ministro da Guerra—Duque da Terceira.

Reino—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Justiça—João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

Fazenda — José Maria do Casal Ribeiro.

Obras Publicas—Antonio de Serpa Pimentel.

Marinha e Ultramar—Adriano Mauricio Guilherme Ferreri.

Agora devemos acrescentar que os decretos dos despachos dos novos ministros são datados de 16 do corrente. O sr. Duque da Terceira, é presidente do conselho de ministros, encarregado da pasta dos negocios estrangeiros, e interinamente da pasta da guerra.

Diz-se que o ministerio está formado do seguinte modo:

Duque da Terceira, presidente do conselho com as pastas da guerra e estrangeiros;

General Ferreri, marinha e ultramar;
Martens Ferrão, justiça;
Fontes Pereira de Mello, reino;
Casal Ribeiro, fazenda;
Antonio de Serpa, obras publicas.

O ministerio, como se vê, é um ministerio de fusão; mas cremos que esta fusão assenta em principios, e que dará de si um governo liberal e civilisador.

Nada nos faz suspeitar o contrario, e esperamos que a nova administração faça conhecer ao paiz, que se não juntaram n'um ministerio homens de tanta capacidade e valia, para satisfação de vaidades ridiculas ou de paixões pequenas.

Já fizemos uma grande conquista, uma das maiores com que o systema representativo se tem recommendado e ennobrecido na nossa terra. Acabou o contracto Petto e nem a sombra delle tornará a apparecer.

O triste fim do ministerio demittido servirá de exemplo, para que nenhum ministro ouse mais escrever cartas *fusionistas*, nem fazer depositos por missiva particular.

Esperámos que um dos primeiros actos da actual administração, no parlamento, seja pedir e sustentar a discussão da lei eleitoral sobre bazes mais logicas e mais liberaes do que o projecto apresentado pela administração transacta, projecto que era realmente um ludibrio e uma fraude, o que nos desenganou de que não havia nenhuma intenção séria da parte do sr. marquez de Loulé de assegurar a liberdade eleitoral.

(*Revolução de Setembro*)

QUESTÃO DAS LICENÇAS.

Como se tem pretendido obrigar os negociantes de Coimbra a pagar as licenças, entendemos ser muito conveniente dar toda a publicidade ao seguinte documento:

ACCORDÃO.

Nos autos crimes n.º 2:332 do segundo districto criminal da comarca de Lisboa, sobre infracção de Leis de posturas, recorrente Miguel da Silva, recorrido o Chefe dos Zeladores das posturas municipaes, se proferiu o Accordão seguinte:

Accordão em conferencia os do Conselho no Supremo Tribunal de Justiça: Que tendo o Juiz de Direito do segundo districto criminal de Lisboa, condemnado o recorrente em audiencia de policia correccional na multa de seis mil reis, correspondente ao decuplo do sello por licença de tres mezes para lojas de venda, por não apresentar esta em acto de varejo como vendedor de chocolate, que elle mesmo fabrica, houve-se o dito Juiz em seu julgado com excesso de jurisdicção e fez errada applicação da Lei de 10 de Julho de 1843; por quanto não havendo Lei geral nem especial que obrigue alguem a tirar taes licenças, e não podendo dar-se obrigação, e menos condemnação, sem Lei anterior, artigo 145.º §§ 1.º e 2.º da Carta Constitucional, não podia o recorrente ser privado do direito garantido pelas Leis de exercer o seu genero de industria, impondo-lhe aquella restricção sem fundamento legal; annullam por tanto todo o processo por incompetencia e excesso de jurisdicção, se-

gundo o disposto no artigo 1262 da nova reforma Judiciaria. Lisboa, 17 de Março de 1851.—Rebello Saraiva—Vellez Caldeira—Cardoso—Ozorio—Lacerda—Fui presente, Guimarães.

Está conforme.—O secretario, José Maria da Silveira Estrella.

Julio Pinto Monteiro Girão.

Abaixo damos publicidade a uma carta que nos dirige o preso Izidoro José Cabral.

Tudo quanto dissemos foi-nos afiançado por pessoas respeitaveis, e a quem damos todo o credito. E alem disso o preso não faz mais do que confirmar o que publicámos, tratando apenas de contar as cousas como lhe faz conta.

Para que se avalie quem é o tal heroe, basta dizer que foi de proposito a Penacova para fazer dois assassinatos, os quaes não levou a effeito por motivos estranhos á sua vontade; e que por fim rematou as suas proesas, espancando gravemente um velho de 70 annos! Estes factos é que não são historias.

A's auctoridades cumpre tomar este negocio a seu cuidado, para que o criminoso não fique impune.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acabo de ver no noticiario do seu jornal, que v. habilmente redige, uma aggressão que injustamente se me faz, e por isso não posso deixar de lhe responder. E' verdade o ter dado uma pequena pancada em Bento José Mendes, não o nego, ainda que conheço que por isso estou sujeito ás penas da lei, cujo cumprimento só assim pude desafiar.

Procedi assim para fazer acordar as auctoridades de Penacova, que dormiam respeito aos criminosos Bento José Mendes, Francisco José Mendes, filho, e Antonio Duarte, meu irmão, e genro de Bento José Mendes, que em Maio de 1858 me espancaram no sitio de Selgã, a ponto de me deixarem quasi a espirar na occasião em que eu conduzia uma cesta de estrume para uma minha propriedade.

Requeri querella contra estes meus aggressores, mas as auctoridades foram surdas; fiz principiar um auto, mas ficou abafado: então, não querendo que o crime ficasse impune, fiz justiça por minhas mãos. Conheci que a lei não me auctorisava; mas acreditava que assim como os meus aggressores ficaram isemptos das penas da lei, tambem eu o devia ficar. Esta é a verdade, sr. redactor: tudo o mais são historias.

Quanto ás mais accusações que v. me faz, são falsas, e mostram que v. está mal informado a meu respeito, e se proceder a melhores informações achará ser verdade o que lhe digo.

Cadeia de Santa Cruz, 16 de Março de 1859.

De v. att.° vr.° mt.° obr.°
Izidoro José Cabral.

Illm.os e Exm.os srs. Presidente e membros da Junta Geral do Districto.

Os abaixo assignados, vogaes da Junta de Parochia da freguezia da Santo Antonio dos Olivaes, constando-lhes que, pelo Relatorio do Exm.° Conselheiro Governador Civil, que vos foi presente, é proposta a medida da separação do curato das Torres, tem a honra de levar ao vosso conhecimento que, já no anno de 1854—tratando-se da extincção de algumas freguezias da cidade de Coimbra, e esta de Santo Antonio dos Olivaes se erigiu, que os habitantes do dito curato representaram á respectiva auctoridade ecclesiastica, a fim de se constituirem independentes; porem a commissão creada n'aquella epoca para a nova divisão das freguezias não julgou conveniente, bem como as auctoridades superiores do districto, a separação requerida.

Esta Junta de Parochia sabe que os moradores dos lugares do Dianteiro, e da Cova do Ouro (que fazem parte do Curato) ha tempos representaram a Sua Magestade para serem desannexadas do Curato, e serem considerados parochianos da Matriz; porque esta lhes fica mais proxima, tem todo o seu commercio para Coimbra, passando por conseguinte todos os dias por Santo Antonio dos Olivaes, e nenhum para o lugar das Torres; cujo documento se acha em poder do Exm.° Prelado Diocesano.

Os abaixo assignados, cumprindo um dever, representam a vós, senhores, que lhes parece de toda a justiça, que verificada a desannexação do Curato, esta freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, seja compensada com tantos fogos, quantos lhe forem tirados, das freguezias limitrophes da Sé Cathedral, S. Paulo de Frades, e Eiras; sem o que o restante não pode concorrer com a congrua para a sustentação do Reverendo Parocho, e Thesoureiro, porque com quanto seja extensa, é todavia muito pobre.

A declaração feita por Antonio Maria Ferrão Montenegro no final do requerimento dos habitantes do Curato, não deve fazer peso, porque sendo elle um grande proprietario alli, não é parochiano. Falta a assignatura de dous vogães, por terem deixado de comparecer ás sessões da Junta, desde o dia onze de Fevereiro ultimo.

Esta Junta de Parochia confia que vós haveis de deliberar, o que julgardes mais conveniente.

Casa das sessões da Junta aos 11 de Março de 1859.

O Presidente — Joaquim Paes d'Almeida.

Vogal—Manoel Pinto de Oliveira.

Vogal—Diogo Nunes.

O Regedor — Manoel Rodrigues d'Almeida.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 11 de Março.

Foi apresentada uma representação assignada por 180 habitantes do antigo concelho de Alvares sobre divisão de territorio.

Continuou a discussão sobre a crise commercial do Porto.

O sr. Sebastião J. de Carvalho propoz que esta discussão fosse adiada até que o governo explicasse á camara quaes foram os motivos constitucionaes ou politicos, que tem impedido a recomposição do ministerio.

Fallaram sobre este objecto os srs. Ministro das Obras Publicas, Mousinho, Mendes Leal, e Thomaz de Carvalho.

Sessão do dia 15.

Foi apresentada uma representação dos habitantes da parte do lugar do Carvalho, que pertence á freguezia de Ceira, o por tanto ao concelho de Coimbra, pedindo passarem para o concelho de Poiares.

O sr. Marquez de Loulé participou que o ministerio resolveu pedir a sua demissão, e S. M. chamara o Duque da Terceira para formar uma nova administração.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 14.

O sr. Conde de Thomar declarou, que, tendo-se visto obrigado a ausentar-se da capital por negocios domesticos, e não tendo encontrado á sua volta o governo reconstruido, em conformidade com o que dissera na sessão de 4 do corrente, não podia deixar de apresentar uma interpellação ao governo sobre as causas por que não se tem completado.

Esta interpellação foi approvada pela camara.

NOTICIAS DIVERSAS.

Os moedeiros falsos e os seus protectores.—Já temos dado a noticia de que os assassinos da Beira trabalham activamente para que sejam absolvidos no jury os moedeiros falsos desta comarca.

Agora acrescentaremos, que ha dias o grande sicario João Brandão mandou uma carta ao celebre Padre José da Costa Pinto, Cura da freguezia de Santa Clara, para a entregar a um individuo desta cidade, a fim de que este se empenhasse a favor dos moedeiros falsos.

Esta carta está sendo motivo proximo de desordem. O tal Padre José da Costa Pinto entregou-a a outro Padre, para que este a viesse dar aqui na cidade ao individuo já mencionado. Porem como o portador não fizesse caso do seu pedido e não entregasse a carta, protestou hontem o Padre Pinto, que ia dar duas bofetadas na cara do referido Padre, por desprezar a sua incumbencia.

Ora veja o publico se tudo isto precisa de commentario!

Effeitos da má cozinha—N'um hotel da capital, onde os hospedes vivem todos como *irmãos* muitos *unidos*, occorreu ha pouco uma altercação acalorada sobre a qualificação d'um prato, que um criado (cidadão de Tuy—em mangas de camiza) collocou sobre a mesa.— Um dos gastronomos enfastiado asseverava, que a tal peça de carne, que representava ser assada, engordara a sopa da vespera (era sexta feira) referendo no caldeirão. Outro parceiro explicava a terceira e quarta apparição de tão esquisita vianda, figurando-a já transformada nos *corquets* e mais saborosos guisados, que não escapam nunca em tal casa á previdencia culinaria.

O criado pretendendo serenar os animos certificou ter visto assar no spêto a carne tão resequida. *Peto!* repete um dos comensaes bojudo e pensativo. Está ahi o *Peto?* Esse maldito intentará ainda seduzir-me? Já viram, diz o mesmo orador em palavras entrecortadas, um contracto mais desaforado do que este denominado Carlos-Peto? Haverá alguem, que tenha vergonha na cara, que o possa sustentar?

N'isto salta para a sala certo rabula enfurecido, espumando de raiva, e despeitado, querendo tragar com ameaças o bezuntão acabrunhado.—O que ambos atrapalharam desconcertados mal poude ser entendido dos circunstantes. E' certo que passariam a vias de facto, se um ramo de *Oliveira*, symbolo da paz, não conseguisse interpor-se entre os dous contendedores.

Foi tal o accesso do reinicola impenitente, que a alguem se figurou ver demudada a bella cor dos cabellos grisalhos.

Representações.—Os Lyceus de Faro e do Funchal representaram á camara electiva, contra o projecto de lei de pensões do ex-Ministro Avila.

Melhoras.—O sr. delegado do procurador regio desta comarca, Antonio Soares d'Albergaria, tem obtido consideraveis melhoras. Muito estimaremos que o digno funccionario possa dentro em pouco entrar no exercicio do seu cargo.

Despacho.—Consta-nos que o sr. Francisco Lopes de Sá Esteves fora nomeado Delegado do Procurador Regio na comarca de Porto de Moz. Folgamos que o nosso patricio obtivesse o favoravel despacho da sua pretenção.

Os assassinos da Beira.—Communicam-nos da Beira o seguinte:

No seu acreditado jornal, n.° 534, vi uma increpação ao Administrador do concelho de Taboa. E' bem feita, mas será de todo inutil accusal-o de desleixos, porque cão malhadiço não tem emenda.

O assassino João Brandão e seus dignos socios andam sempre polo concelho de Taboa, ora aqui, ora alli, só com algumas digressões que fazem aos concelhos de Arganil e Oliveira do Hospital.

Ao administrador, não lhe dá cuidado algum o assassino, e deixa-o andar na sua liberdade.

O José Tavares de Brito, que ha pouco fugiu do hospital dessa cidade, é voz constante que está muito descansado em sua casa, e o Administrador de Taboa nada fez nem fará, porque só pretende divertir-se com a batota.

Cartas no correio.—Acham-se no correio desta cidade as seguintes cartas para Coimbra, que não foram distribuidas por falta dos competentes sellos de franquia:

Administrador, Coimbra—Antonio Coelho d'Albuquerque—D. Antonio de Faria—Francisco Pereira Lerminho—Gaudencio José Pereira—João Matheus Calado—José da Boa-Morte—Manoel Domingues Ribeiro—Regente do Paço do Conde.

Existe uma carta só com a indicação—Para meu presado Pae, Coimbra.

Ha uma carta sem direcção para Candida da Conceição, e um periodico sem indicação.

Mercado de Monte Mór o Velho do dia 16.—Trigo 760 a 770. Milho 550 a 560. Cevada 440. Feijão branco 680. Dito raja do 560. Dito frade 460 a 480. Tremoços 360. Batatas 400. Azeite 2100.

O mercado foi abundante de todos os generos. O milho conservou o preço do mercado anterior, e teve grande consumo. E o trigo baixou 30 a 40 rs. em alqueire, por ter entrado ultimamente trigo estrangeiro na barra da Figueira.

Jogo do monte.—Ha dias o sr. Administrador do concelho de Braga prendeu doze individuos, que se achavam a jogar o monte em um botequim.

Recommendamos tambem á auctoridade administrativa de Coimbra, que não cesse na vigilancia ás espeluncas de jogo.

Grão Cruz.—S. M. El-Rei condecorou com a Grão Cruz de Ordem da Torre Espada ao Visconde de Sá da Bandeira, que saiu da capital gravemente enfermo.

Associação.—Em Lisboa, na sala da Bibliotheca naval, organisou-se a nova associação da Marinha. Presidiu o sr. vice almirante Alves, e nomeou-se a commissão para redigir os estatutos.

Transferencia.—O sr. Amado, Juiz da Relação do Porto, foi transferido para a Relação de Lisboa.

Instrucção primaria.—Existem no continente do reino 1:437 escólas de instrucção primaria, e nas ilhas 96.

No anno de 1858 foram frequentadas estas escolas por 66:294 alumnos.

Tremor de terra.—Por uma correspondencia de Villa Real de Santo Antonio sabemos, que ás 7 e meia horas da tarde do dia 9 do corrente sentiu-se naquella villa um violento abalo de terra, que felizmente não durou mais de dois a tres segundos.

Na cidade de Ayamonte visinha de Villa Real e que o Guadiana separa, tambem do mesmo modo se sentiu, o que pôz em grande alvoroto muita gente que alli assistia a um sermão na igreja das Angustias.

Em Castromarim parece ter-se tambem sentido algum tanto; mas em nenhuma das ditas localidades consta que fizesse estrago.

Condemnação. — Na sessão de 16 do corrente, o tribunal da Relação do Porto condemnou em 15 annos de trabalhos publicos, no ultramar, o réo João Soares da Fonseca, almocreve, e natural de Escalhão, pelo crime de passador de moeda falsa. Juizes os senhores Leite, Machado, Cardoso, Amado, e Pereira Leite.

Outra.—Na mesma sessão foram condemnados pela Relação a trabalhos perpetuos no ultramar, os réos Antonio José Coutinho, Domingos Antonio Maximo Alves, e José Joaquim da Fonseca—a 15 annos da mesma pena no ultramar, o réo José Antonio Martins Ribeiro Guimarães. Crime, moeda falsa. Juizes os srs. Leite, Machado, Pereira Leite, Silva, Amado, Cardoso.

Absolvição — No dia 3 do corrente foi ao jury na cidade do Funchal, por abuso de liberdade d'imprensa, o sr. Pedro Maria Gonçalves de Freitas, a requerimento do administrador do concelho, o sr. Tarquinio Torquato da Camara: o réo é redactor do *Direito*, jornal da Madeira. O jury julgou não haver abuso no artigo de fundo do dito jornal e o réo foi absolvido.

Vice-consulado.—Foi confirmado como vice-consul d'Hespanha em Braga, o sr. Antonio Vieira d'Araujo, que tinha sido nomeado interinamente para desempenhar aquelle lugar pelo consul da respectiva nação no Porto, em consequencia da demissão dada ao seu antecessor, motivada na parte pouco honrosa que elle tivera na absolvição dos moedeiros falsos d'Adães.

Transferencia.—Por decreto de 10 de Janeiro foi transferido o sr. conselheiro Manoel da Cunha Paredes do lugar de Juiz da Relação dos Açores para Juiz da Relação do Porto.

Presos.—Existem nas cadêas da Relação do Porto 274 presos, inclusive 32 mulheres.

Noticias do vapor D. Pedro.—Por cartas particulares recebidas da ilha de S. Thiago de Cabo Verde, consta que chegára a esta ilha o vapor da companhia União Mercantil no dia 17 de Fevereiro, fazendo por conseguinte, doze dias de boa viagem até alli.

Hospede real.—Desembarcou no dia 16 em Lisboa com as honras devidas á sua alta cathegoria, isto é encerrado em uma forte gaiola, e bem escoltado, um *tigre real* que veiu na nau Vasco da Gama. Este feroz habitante dos desertos da Africa foi enviado de presente a el-rei D. Fernando.

Armamento naval.—O transporte *Martinho de Mello* deu no dia 16 alta, e deve partir para Macau com tropa. Tem para este fim excellentes accommodações. Não foi construido em Inglaterra, nem sob a direcção de uma alta nothbilidade, mas o modesto e honrado encarregado daquella construcção nos Estados-Unidos, apresentou um bom navio, sem fazer barulho nem inculcar o seu prestimo pela imprensa.

Roubo descoberto.—Ha dias descobriu-se um roubo de quarenta e tantas pipas de aguardente, que se queria subtrahir aos direitos da alfandega grande de Lisboa.

Remedio milagroso.—Na ilha da Madeira, descobriu-se um remedio que asseguram ser infallivel para todas as molestias das vias urinarias. Este remedio que consiste em uma infusão theiforme dos filamentos seccos das massarocas do milho, já tem sido experimentado em Londres, produzindo os melhores resultados. Diz-se que uma mulher que soffrera da pedra por espaço de 20 annos devera sua completa cura á nova descoberta. A experiencia pouco custa a fazer e se os resultados são effectivamente os que se diz é um remedio milagroso. Deve-se tomar depois de esfriado, duas vezes ao dia, uma pela manhã e outra á noute.

Contracto matrimonial.—Foi sanccionada a lei das côrtes geraes de 28 de Fevereiro ultimo, que approva, para poder ser ratificado pelo poder executivo o contracto matrimonial de sua alteza a serenissima senhora infanta D. Maria Anna com Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor principe Jorge da Saxonia: foi assignado em Lisboa pelos respectivos plenipotenciarios em 30 de Janeiro proximo passado.

Remedio efficaz.—M. Laburthe participou á Academia de Paris, que encontrou no azeite de oliveira o remedio efficaz contra a enfermidade de vides: diz que basta passar as mãos untadas de azeite sobre as vides, folhas e raizes, para que se curem ou suspenda o progresso do mal. Tres kilogrammos d'azeite bastam para 2:000 cepas.

Caso notavel.— Conta o *Oriente*, que no concelho da Lixa, foi um facultativo chamado para visitar uma mulher doente, e chegando junto do leito d'esta, sentou-se e pegou-lhe no braço para lhe tomar o pulso; estranhando a gente da casa que se demorasse muito n'esta posição, chegou-se a elle, e reconheceu que estava morto, tendo sido fulminado por uma apoplexia.

Lanchas da pesca.— Sahiram ha dias do porto de Vianna umas seis lanchas com o fim de colhierem: entre essas ia a denominada «Senhora da Agonia», levando a bordo 11 pessoas. Depois que sahiram levantou-se o mar, e 5 lanchas ainda se poderam recolher a tempo; mas da «Senhora da Agonia» é que até hoje não ha noticia. Acontecer-lhe-hia dessastre, ou terá arribado a alguns dos portos visinhos? E' grande a anciedade, diz o *Viannense*, com que se esperam noticias d'ella; e Deus permitta que não tenhamos a lamentar alguma funesta desgraça!

Hospital de todos os Santos. — Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que na excavação que se está fazendo na rua das Gallinheiras, á praça da Figueira, para o cano real, encontraram-se uns degraus de pedra e formidaveis alicerces, os quaes segundo consta, pertenceram ao hospital de Todos os Santos, que alli existiu.

Fôra esse hospital fundado por el-rei D. João II, no anno de 1471, pondo-lhe a primeira pedra no dia 15 de Maio d'aquelle anno. Teve el-rei D. João o pensamento de reunir n'um só os hospitaes de Lisboa para enfermidades differentes, porque andavam mal administrados por tratarem os administradores mais de si, que da pobreza.

Por trez vezes foi este hospital pasto das chammas; a 1.ª em 27 de Outubro de 1601— a 2.ª em 10 d'Agosto de 1750— a 3.ª em 1 de Novembro de 1755 no incendio que se seguiu ao terremoto. Em todos estes trez incendios soffreu o hospital grandes estragos, e por lastimosa crise passaram os enfermos, succumbindo muitos delles, particularmente no de 1755.

No de 1750 só escaparam o portico da igreja, o taboleiro e a escadaria, e uma das enfermarias. Havia então no hospital mais de 500 enfermos, que foram accommodados no convento do Desterro, passando os monges de S. Bernardo para o antigo palacio dos arcebispos, visinho á Sé.

No incendio de 1755 os enfermos foram recolhidos nas cabanas do Rocio, onde estiveram durante trez semanas expostos ao rigor do tempo.

Em 1750 o incendio communicou-se aos predios da rua da Bitesga, alguns dos quaes foram consumidos pelas chammas; e o fogo ainda chegou a invadir o convento de S. Domingos.

O hospital fazia frente ao Rocio e era construido em figura de quatro braços iguaes, ficando-lhe em os quatro angulos quatro claustros mui grandes, lageados, e um poço no meio de cada um. Um dos braços da cruz era occupado pela igreja, magnifica fabrica que olhava para o Rocio. Para ella se subia por uma escadaria de pedra com trez faces e de 21 degraus, o primeiro dos quaes á face do chão tinha 76 pés de comprido, e de largo até dar na parede 64. O taboleiro em que terminava a escada tinha 33 pés de largo e outros tantos de comprido. O portal da igreja era obra de grande artificio d'esculptura, e muito custosa, e era considerada como uma das mais admiraveis que havia no reino.

O templo magestoso, por mui poucos dos de Lisboa era excedido na belleza e grandesa da architectura.

Os outros braços eram occupados por enfermarias.

Tinha o hospital uma grande horta com muita agua, por tanto o terreno que hoje occupa a praça da Figueira e o que lhe fica adjacente era a horta do hospital. Ahi estão agora dois poços, e mais de certo se poderiam abrir para o serviço da rega e limpesa.

Vinho.—Diz o *Nacional* que tem continuado algum movimento no mercado do Porto, mas não tão activo como na semana anterior. Nenhuma venda de vulto temos a annunciar de vinhos velhos armazenados, comtudo fizeram-se algumas parciaes de pequenos lotes. Em vinhos novos, no Douro, tem continuado as compras, e a ultima que alli se fez por uma casa exportadora, montou a cerca de 400 pipas, incluindo 50 de vinho velho. O vinho de consumo tem subido de preço, em consequencia da procura que tem tido, para consumo como para destilação, e não tardará a ficar exhausto na mão dos lavradores.

Aguardente.—Tem tido muito procura, e como os depositos são pequenos tem progressivamente subido de preço, valendo hoje 185$000. Alguns possuidores pedem já 200$000, mas não nos consta que se vendesse a tal preço. Esta subida hade necessariamente dar lugar á importação de aguardente estrangeira.

Noticias da não.— A viagem de ida e volta a Loanda da não *Vasco da Gama*, diz o *Jornal do Commercio*, foi magnifica. A não é uma excellente embarcação, e muito veleira.

Na viagem de ida a população da não foi augmentada com dez almas, tendo havido a bordo dez nascimentos, e por tanto dez baptizados. Qual será o destino d'aquellas crianças, umas filhas de degredados e outras de colonos? Dizem-nos que estivera para haver um casamento; não sabemos porque, mas não se realisou.

Quando a não estava fundeada em Loanda, dispondo-se para sair no dia 16 de Janeiro, succedeu que se declarou fogo a bordo.

No dia 9, que foi um domingo, preparava-se a guarnição para assistir á missa. Faltaram á chamada trez marinheiros, e n'essa occasião descobriu-se que havia fogo no cesto da gavia da prôa. Logo se procedeu ás diligencias necessarias para o extinguir, e viu-se que no cesto da gavia se achavam os trez marinheiros que faltavam, os quaes tendo petiscado e fumado se deixaram dormir. O morrão foi communicando o fogo á madeira pintada de fresco, e logo aos cabos. Os soccorros foram promptos, e por meio de colchões molhados se conseguiu extinguir o fogo, mantendo o commandante a mais severa ordem no meio da agitação que este sucesso causava.

O estrago foi pequeno, mas ainda se correu o risco de passar o incendio ao mastro real.

Os marinheiros foram castigados.

O cesto da gavia é o lugar de recreio do marinheiro. E' alli que vai petiscar, fumar, beber, sempre que para isso tem léo; e muitas vezes é necesssario ir lá procural-os.

A bordo da não veiu preso um marinheiro da guarnição da corveta *Góa* que estaciona em Loanda. Este homem matou á traição um seu companheiro quando dormia. Elle proprio subindo ao convez da corveta denunciou o seu crime dizendo ao commandante o acto que praticára.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Berne, 10.—A declaração do conselho relativa á neutralidade, produziu bom effeito na opinião publica.

Marselha, 10. O exercito turco da fronteira dos Principados augmenta até 30,000 homens. A porta reivindicará a nomeação dos hospodares.

Sir Bulwer aconselha o divan que faça concessões aos Principados. A França conseguiu a destituição do governador de Rodosto.

Berlin, 10. O ministro disse na camara que o accôrdo com a Inglaterra fará respeitar os tratados, e que não estando a Prussia compromettida nem com uma nem outra nação póde obrar com completa liberdade.

O presidente respondeu manifestando a adhesão da camara. Todas as propostas da commissão de constituição foram adoptadas pela assemblea dos Estados de Holstein.

Vienna, 10. Lord Cowley sahiu dirigindo-se a Londres por Praga.

Turin, 10. A subscripção para o emprestimo excedeu muito a quantia pedida.

Londres, 11. Os deportados napolitanos foram recebidos com todas as sympathias peló publico e pelas auctoridades. Já se collocaram debaixo da protecção do embaixador da Sardenha. Abriu-se uma subscripção a seu favor.

Liverpool, 11. As noticias do Mexico apresentam em muito mau estado a causa dos constitucionalistas. Nos Estados-Unidos é já geral a crença de que o presidente mr. Buchanan, terá que desistir do seu insensato projecto de comprar a ilha de Cuba.

Londres, 10. Lord Malmesbury annunciou que a conferencia para resolver as questões relativas aos Principados Danubianos, ha de abrir-se na proxima semana.

São differentes as subscripções que se tem aberto a favor dos refugiados napolitanos, e grande numero de pessoas concorrem a subscrever, havendo-se já recolhido grandes quantias.

Londres, 9. Na camara dos lords, lord Wodehouse chamou a attenção da camara sobre a questão do *Charles et George*; a este respeito censurou a conducta do governo, que não tinha tido duvida de abandonar o seu alliado, no momento em que estava em questão com a França.

Lord Malmesbury apresentou a defesa do governo, e lord Derby acrescentou que se se tivesse seguido outra marcha, poderia ter dado em resultado uma guerra com a França. Lord Granville declarou que aquellas explicações não lhe pareciam muito satisfatorias.

No entretanto a moção de lord Wodehouse foi a final retirada.

Na camara dos communs, mr. Kinglake fez uma moção da mesma natureza.

Sir Fitzgerald respondeu. Lord John Russell orou com violencia contra a conducta do governo, insistindo neste ponto, que a moção não importava uma censura, mas uma critica sobre a conducta do governo.

A discussão foi adiada.

Dublin, 8. Temos os seguintes detalhes sobre a revolta dos deportados napolitanos.

Logo que passaram o estreito, sessenta e nove d'esses deportados revoltaram-se contra a equipagem. Só dezesete pediram para se dirigir a Cork. Tendo-se recusado o capitão, foi destituido d'aquelle cargo pelos revoltosos, e substituido pelo segundo official, que foi logo nomeado commandante. Ignoram-se as intenções dos revoltosos; se querem conservar-se em Inglaterra ou se querem dirigir-se ao Piemonte para alli entrar ao seu serviço. Quando desembarcaram em Queenstown, beijaram o sólo, taes foram os soffrimentos por que passaram na prisão.

Londres, 9. O *Times* manifesta desejos de que se faça uma recepção solemne a Poerio e aos seus amigos politicos, porque fazendo-lhes distincções o povo inglez honra-se a si proprio.

Londres, 8. O *Globe* pretende que se Poerio e os seus amigos forem julgados pelo jury como piratas por terem levado a effeito uma contracção contra o commandante do navio, a pena provavelmente será ligeira.

O *Globe* desmente a noticia dada pelo *Times* de uma reunião dos chefes do partido *whig*, nos salões de lord John Russell.

Berlin, 9. O ministro dos negocios estrangeiros expoz hoje na camara dos deputados a actual situação da politica. Disse que de accordo com a Inglaterra, o governo prussiano não tinha duvidado um unico momento de fazer respeitar os tratados; que não se achando ligado nem por um nem por outro lado, o governo prussiano está no caso de poder obrar com uma completa liberdade, e que as difficuldades de uma solução favoravel tem augmentado nestes ultimos dias.

O ministro insistiu principalmente sobre a missão tradiccional da Prussia na Allemanha, acrescentando que o futuro encontraria sempre a Prussia com as disposições de outr'ora.

O presidente manifestou a adhesão da camara, principalmente no que diz respeito ás seguranças patrioticas do discurso.

As palavras do presidente foram acolhidas com unanimes applausos.

Turim, 9. A *Gazeta piemonteza* annuncia que devendo o chamamento dos soldados austriacos licenciados ás bandeiras do exercito da Italia, elevar esse exercito ao effectivo pé de guerra, o rei da Sardenha julgoú pela sua parte chamar os contingentes sardos que até aqui estavam nos seus domicilios.

O paiz que respondeu com tanto interesse ao emprestimo nacional, diz a *Gazeta piemonteza*, aceitará com satisfação uma medida que se torna necessaria á independencia e á honra da patria.

Berna, 10. Mr. Kamptzs, ministro prussiano acreditado junto da confederação helvectiva, chegou hontem á tarde a Berne. A declaração do conselho federal, relativa á conservação da neutralidade, produziu uma excellente impressão em toda a Suissa.

Londres 9. Na camara dos communs, mr. Trelawney desenvolveu a sua emenda contra a segunda leitura do bill ministerial relativa ás taxas da igreja.

Sir G. Grey apoiou a emenda, que foi combatida por sir J. Eastcourt, e S. J. Pakington.

A camara procedeu á votação, resultando 171 votos a favor, e 254 contra.

Londres, 9 Escrevem de Dublin, hoje, que os transportados napolitanos compareceram perante o maire de Cork, e lhe entregaram um adresso contendo a narração dos acontecimentos, a fim de justificarem a sua conducta. Foram recebidos com sympathia, e não tendo nenhum desses exilados, os meios de subsistencia, abriu-se uma subscripção.

Estas circumstancias foram communicadas pelo telegrapho ao conde de Malmesbury.

Londres, 9. As noticiás de Washington de 21 de Fevereiro annunciam que a commissão do congresso propoz a omissão de novos bonds do thesouro, mas não fez modificação alguma nas pautas.

Londres, 10. Houve hontem um *meeting* em Birmingham. Mr. Bright sustentou com

energia a these de que o bill ministerial de reforma não dava direito de votar aos operarios, nem admittia o voto por meio de escrutinio secreto, e era por isso um insulto feito á população e digno de ser combatido.

O *Morning Advertiser* diz que corre o boato de que lord Derby tem tido conferencias com os chefes radicaes e liberaes independentes, procurando alcançar o seu voto por meio de concessões que se propõe fazer no bill de reforma.

Marselha, 9. As noticias de Constantinopla de 3 de Março annunciam que o exercito turco de observação na fronteira dos principados, será elevado á força de 30:000 homens, e que a Porta reivindicaria a nomeação dos hospodares. As cartas asseguram comtudo que sir H. Bulwer aconselhara ao divan que se façam concessões aos principados.

Paris 12. Lord Cowley traz contra-propostas em que se propõe a reducção de armamentos por parte da França e da Austria. Em Londres está aberta uma subscripção a favor dos deportados napolitanos.

Munich, 12. O imperador d'Austria está animado de sentimentos de conciliação e cooperará para a paz, se o imperador de França quizer restabelecer a boa intelligencia entre ambas as nações.

Marselha 12. O rei de Napoles e sua familia dirigiu-se a Casserta. Ha grande actividade nos arsenaes napolitanos; augmenta o exercito. Tem havido tremores de terra nos Abrusos. Abriram-se novas crateras no Vezuvio.

Londres, 12. Lord Derby declarou haver inconveniente em apresentar a correspondencia relativa ás ilhas Jonias.

Lord Malmesbury declarou que o governo não conhecia a proclamação do principe Cousa. Correm boatos de que as contra-propostas da Austria trazidas por lord Cowley propõem uma reducção nos armamentos da Austria e da França.

Lord Paget pediu informações ácerca das despezas navaes.

Nicaragua tinha restabelecido o tratado inglez Ouseley, e regeitado o de Cass Irisarri.

Paris, 11. Dizem alguns jornaes que o ministerio pensa em adherir á emenda proposta por lord Russell ao bill de reforma.

Concentram-se forças navaes no golfo do Mexico em presença da attitude ameaçadora das esquadras franceza e ingleza.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 11—hespanholas até 13.

Lê-se no *Independente* de Turin, de 7 de Março.

A Austria, redobrando os seus armamentos na Italia, e distribuindo-os pelas posições, d'onde lhe é tão facil acommetter-nos, entrou já de facto no systema de aggressão. Nós estamos completamente desarmados diante della, porque estamos em pé de paz e expostos á invasão de forças quadruplas das nossas. Este estado de cousas pode produzir a desconfiança e justifica da nossa parte um ataque, mesmo com as condições da defeza. Se alguem me applicar ao peito uma pistola carregada, eu não devo esperar que dispare o gatilho para fazer uso da minha pistola.

O artigo do *Moniteur* contem algumas declarações que devem animar os italianos. Este artigo proclama altamente a aliança defensiva, e até aqui vagamente annunciada e não officialmente conhecida. Alem disso, diz que o Imperador olha sobre as diversas causas de complicações. A primeira de todas é a questão italiana, da approvação geral, o que pode chegar á sua solução, mas sem provocações. A phrase não podia ser mais forte, nem mais nobre.

—Participa-se de Varsovia que o governo significara aos jornaes para se absterem dos seus continuados ataques contra a Austria, e das suas conjecturas sobre a politica russa; comtudo, estes jornaes annunciam hoje (4) que se as complicações relativas aos principados se prolongarem, se reunirá na Bessarabia um corpo d'exercito, marchando já alguns regimentos do norte para aquelle paiz.

E' fóra de duvida que os russos se preparam para a guerra, apesar de nada disto penetrar na publicidade. Os movimentos de tropas continuam por toda a parte, e os homens com licença voltam em massa para os seus regimentos. Percorrem o paiz alguns agentes encarregados de comprar grão e forragens, e concluem contractos para os fornecimentos.

—Um aviso de Milão, datado de 4 de Março, emanado do conselheiro da regencia, director da policia Strobach, ordena que todos os estrangeiros de passagem em Milão, ou que alli tem pouca demora, apresentem antes de 7 deste mez os seus passaportes ou outros papeis á direcção da policia, para o exame. Os estrangeiros que alli tiverem demora, deverão nos dias 8, 9, 10 e 11 apresentar-se á policia com os seus papeis.

Os subditos austriacos que não pertencem á Lombardia, e se acham temporariamente em Milão, apresentar-se-hão pela mesma ordem nos dias 12, 14, 15 e 16. Todos os viajantes que chegarem a Milão deverão apresentar os seus papeis de viagem ao empregado da policia estabelecido nas estações do caminho de ferro de Milão, se chegarem pelo caminho de ferro, ou então ao inspector da policia de serviço na porta em que fizerem a sua entrada.

Elles receberão um bilhete de deposito de seus papeis, que lhes serão entregues em 24 horas. Os viajantes que partem de Milão devem apresentar ao funccionario da policia os seus papeis de viagem para o exame. Toda a contravenção destas disposições será punida conforme a lei.

—Um despacho de Turin, de 9, diz:—A *Gazeta piemontesa* annuncia que a chamada dos soldados austriacos com licença, ás bandeiras do exercito de Italia, devendo elevar este exercito ao effectivo de pé de guerra, dera lugar a que o rei da Sardenha julgasse necessario chamar, pela sua parte, os contingentes sardos que até agora se achavam nos seus domicilios.

O paiz, que correspondeu com tanto enthusiasmo ao emprestimo nacional, acrescenta a *Gazeta piemontesa*, acolherá com satisfação uma medida que torna necessaria a independencia e a honra da patria.

A subscripção para o emprestimo foi encerrada hontem. A quantidade de rendas subscriptas passou consideravelmente da somma pedida. O resto do emprestimo é dado a diversas instituições de credito do Piemonte e a outros banqueiros de França e Italia.

Participa-se de Berne, com data de 10, que M. Kamptz, ministro prussiano junto da Confederação helvetica, chegara hontem á noite a Berne. A declaração do Conselho federal, relativa á manutenção da neutralidade, produziu uma excellente impressão em toda a Suissa.

CORREIO D'HOJE.

Apresentou-se hoje na camara dos deputados o novo gabinete. O sr. Duque da Terceira declarou que a administração não fazia programma, que se esforçaria por satisfazer ás necessidades publicas; e que cumpriria a Carta e as leis.

Por um convite da presidencia os deputados reuniram-se em assemblea particular na bibliotheca das côrtes, e o ministerio declarou ahi que desejava a discussão da reforma eleitoral tomando como baze, que podia ser corrigida, a que apresentára a administração transacta, a lei da receita e despeza, e a do caminho de ferro, mas que sobre este carecia de algum tempo para formar a sua opinião sobre o arbitrio que se havia de seguir, esperando o gabinete a cooperação da camara dos deputados, cujo apoio e leal coadjuvação desejava.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

Ahi estão os nomes dos novos ministros, todos pessoas de muito merecimento, e acreditamos que se hão de dedicar com a diligencia e boa vontade, que o mau estado da administração publica em todos os seus ramos altamente reclama.

(*Parlamento.*)

A velha escola está morta para sempre. Deu hontem o ultimo arranco. O novo ministerio marca uma epoca nova. Retiraram-se da scena os nomes gastos, e cederam o lugar a intelligencias viçosas e fortes.

(*Futuro.*)

Deve-se notar uma circumstancia, que não hesitamos de qualificar de auspiciosa. A maioria do gabinete compõe-se de homens de merecimento no vigor da idade e da intelligencia. E' esta a sua qualidade caracteristica, e para os nossos habitos administrativos é um verdadeiro acontecimento.

(*Jornal do Commercio.*)

...... Fizemos todas estas reflexões, não para incriminar o passado, mas para attender ao futuro. Este antolha-se-nos esperançoso, porque nos parece inaugurado o principio da fusão.

Taes são os votos da corôa e da nação, que querem ver a acção que realize, em vez da inercia que mata as aspirações. D'accordo n'estas ideas, cooperaremos para a marcha do governo, acreditando estar inaugurada a nova era politica, que não poderá deixar de ser consequente com um systema de administração adequado ao sentimento publico, que anhela, como nós, pela reconciliação dos portuguezes, que tem sêde de justiça, que quer as reformas e economias, a ordem, o imperio do direito e da justa liberdade.

(*Rei e Ordem*)

Felizmente o novo gabinete como se acha organisado parece exprimir esse pensamento. (O da morte do contracto Petto) Muito folgamos que os seus actos venham confirmar plenamente este nosso conceito.

(*Oriente.*)

O novo ministerio é composto de caracteres sympathicos e sinceramente affeiçoados á causa dos melhoramentos publicos. A aurora da nova situação rompe cheia de esperanças. Aguardamos os factos.

(*Nacional.*)

CORTES.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 17.

O sr. Presidente do Conselho de Ministros (Duque da Terceira) disse, que tendo S. Magestade acceitado a demissão do ministerio presidido pelo sr. Marquez de Loulé, e tendo-o encarregado de formar uma nova administração, ella entrava completa com os cavalheiros, que a camara via a seu lado. Que a administração não apresentava programma; mas declarava que hade procurar fazer tudo o que poder para servir bem o paiz, seguindo sempre á risca a Carta Constitucional; e á camara pedia que esperasse pelos seus actos, para a julgar.

O sr. Pegado fez algumas observações para recordar ao governo a necessidade de se desprender de considerações pessoaes, que tem actuado sobre todos os governos, obstando a que elles façam as reformas, de que o paiz tanto carece.

O sr. Ministro do Reino (Fontes) disse, que as palavras do illustre deputado tendiam por certo a animar o governo a encetar largas reformas na administração do paiz; e podia assegurar que o governo tem o maior desejo de acertar nas medidas administrativas, que tomar, auxiliado pelas duas casas do parlamento: não podendo agora entrar em maiores desenvolvimentos, por isso que a administração acaba apenas de ser nomeada.

ANNUNCIOS.

1 Joaquim José Gonçalves Morim, desta cidade, previne ao sr. Eugenio Eduardo Mascarenhas de Menezes, estudante do 5.º anno de Direito, de que não lhe respondendo até 25 do corrente á sua carta de 9 de Fevereiro proximo preterito, no numero seguinde deste periodico declara o motivo porque lhe não responde. Coimbra 19 de Março de 1859. *Joaquim José Gonçalves Morim.*

ATTENÇÃO.

2 Na loja de ferragens de José Antonio Pereira Braga, na rua do Coruche, n.º 37, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de sabão da Fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços de 45, 55, 85, e 95 rs. cada arratel, por junto e arratelado.—A elle que é bom é barato.

3 No dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da acceitação do hospital da Universidade, se hão de arrematar todos os generos para consumo dos mesmos; que vem a ser vacca, carneiro, pão, arroz, letria, assucar, e todos os mais generos.

MUSICAS.

4 Luiz José Maria de Oliveira, rua da Calçada n.º 48, acaba de receber da casa de Villa Nova Filhos & C.ª, Porto, varias musicas para piano, flauta, rebeca, etc. O mesmo se encarrega de qualquer encommenda deste genero.

5 João Fernandes Salmanha, da Figueira, tendo hoje uma pedreira aberta de pedra sua de cal, da melhor qualidade, faz saber aos srs. caleiros da cidade do Porto, e mais portos do norte, que se obriga a dar a cada barco da Figueira, pela tanação do Porto, a tres mil e quinhentos poste a bordo, e quatro mil reis cada barco para os mais portos do norte, comprada nesta villa da Figueira.

Figueira 14 de Março de 1859.

João Fernandes Salmanha.

RETRATISTA.

6 Luiz Monnet, retratista photographico, estabelecido no Porto, participa que durante a sua estada n'esta cidade promptifica-se a tirar retratos desde as 8 horas da manhã até a 1 hora da tarde. Quem quizer aproveitar-se do seu prestimo poderá procural-o no Hotel do Mondego por estes quinze dias. Conforme for o tamanho do retrato assim o seu preço varia de 1$500 rs. para cima.

Declara igualmente que tem á venda uma maquina de photographia, e dá lições de photographia.

7 Joaquim José Ferreira de Castro, negociante na rua da Calçada desta cidade de Coimbra, vende umas propriedades sitas no lugar de Escapães, julgado de Cantanhede, que lhe foram adjudicadas em execuções que moveu a Antonio Xavier Guedes e seus irmãos, e umas terras no campo de S. Martinho do Bispo, e outras na Ademia debaixo: quem as pretender pode dirigir-se ao annunciante.

8 Tendo fallecido hade haver 4 annos no Rio de Janeiro, Antonio Pereira Nunes de Sousa, natural de Coimbra—um seu irmão que andava em Hespanha veiu vender a um individuo de Poiares os bens pertencentes ao fallecido. Porem como tivesse a avó ainda viva, é nulla tal venda, por não ter auctoridade para a fazer. Em consequencia do que todos os mais herdeiros protestam contra este contracto, o que fazem publico para que ninguem possa allegar ignorancia.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 538 — TERÇA FEIRA 22 DE MARÇO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720. Por semestre ... 1860. Por trimestre ... 930.

COIMBRA 21 DE MARÇO.

Não é a queda do Ministerio Loulé-Avila, que nos ensoberbece, mas a força, que os principios liberaes tem adquirido entre nós, o poder irresistivel da opinião publica, diante da qual um ministerio negligente cae abandonado pelos caracteres mais notaveis, que lhe haviam prestado um apoio generoso. E' assim que a pratica do governo representativo se torna uma realidade: deste modo ninguem porá em duvida as vantagens de tal systema.

Longe vae o tempo, em que se apresentava ao publico um governo identificado com a pertinacia da corôa, em que se aconselhava a revolta, como unico meio de abater um poder, que não correspondia aos votos do paiz.

Muito temos adiantado no caminho do progresso.

A maioria continha em seu seio alguns cavalheiros illustrados e independentes, que não duvidaram sacrificar por algum tempo os seus escrupulos na esperança de que o governo saberia comprehender a sua prudente abnegação. O ministerio achava-se desaffrontado de todos os embaraços, tendo conseguido pôr fóra da camara electiva os ornamentos mais distinctos da opposição. O que fez elle? Propoz uma chusma de pensões para augmentar os commodos de algumas Titulares apadrinhadas, e procurou revestir-se da necessaria auctorisação de 1:800 contos, que a pretexto de melhoramentos publicos sollicitara com a intenção reservada de distrahir uma boa parte para a aniquilação do deficit, que de cada vez se levantava mais temeroso e ingrato.

O que se passara n'aquella discussão memoravel, não tem escapado por certo da lembrança de todos aquelles, que tomam algum interesse pelas cousas publicas. O sr. Avila poude em verdade refrear os impetos financeiros do sr. Faustino da Gama, promettendo-lhe apresentar na sessão seguinte uma reforma completa dos impostos addicionaes; poude ainda conciliar-se com o pensamento sublime de obrigar o consumidor estrangeiro a pagar uma boa parte do imposto indispensavel: o que não poude foi vencer a consciencia forte, e o convencimento profundo d'um Deputado esclarecido, que n'aquella occasião rompera contra o espirito rotineiro do Ministro impenitente, não querendo contemporisar com as fementidas promessas, com que se embalara a maioria dos membros da Commissão de Fazenda.

Este Deputado, a que alludimos, o sr. Antonio de Serpa, faz hoje parte da esclarecida Administração, que preside aos destinos do paiz. A sua carreira parlamentar, tão auspiciosa, é garantia sufficiente, de que o novo Ministro saberá corresponder á elevação do cargo, que S. M. se dignara confiar-lhe.

O sr. Antonio de Serpa como Deputado, havia combatido o systema absurdo de disseminar por muitas obras os recursos, que annualmente eram votados pelas côrtes. Esperamos que S. Ex.ª fechando os ouvidos a impertinentes reclamações de campanario, emende a pratica do seu antecessor fazendo convergir os recursos, que estão á sua disposição, para o adiantamento d'aquellas estradas, que o seu bom conselho lhe indicar de mais urgente necessidade.

O sr. Casal Ribeiro encontra a Fazenda Publica n'um estado lastimoso. A sua primeira obrigação como Ministro é apresentar ao publico a somma dos encargos, que pesam sobre o Thesouro. Diga-se com franqueza qual é a nossa divida; diga-se com franqueza quaes são as verdadeiras dimensões do nosso deficit.

A Fazenda Publica deve merecer a principal attenção do novo governo; só assim podemos levar a effeito todos os melhoramentos, que a opinião publica incessantemente exige. Debaixo deste ponto de vista temos ainda a louvar o sr. Duque da Terceira pela acertada escolha que fez dos seus collegas.

O sr. Fontes e o sr. Antonio de Serpa não deixarão de auxiliar o sr. Casal Ribeiro no commettimento d'aquellas reformas, que em differentes occasiões tem sido annunciadas, mas nunca levadas á execução.

Era tempo de vermos preenchida a pasta da Justiça pela nomeação d'uma intelligencia superior e activa, que procurasse atalhar muitos abusos, alguns dos quaes foram já denunciados no Parlamento, com o fim de se restituir á magistratura portugueza aquella respeitabilidade que se torna indispensavel para garantia do direito. Confiamos em que o sr. Martens Ferrão não desmentirá os creditos alcançados nesta Universidade, da qual faz parte.

Que poderemos nós lembrar ao sr. Duque da Terceira, ao sr. Fontes, e ao sr. Ferreri, que S. Ex.as não tenham já comprehendido? Este Districto recebeu com indisivel satisfação a noticia da organisação do novo Ministerio. Todos os partidos se mostram contentes com a adopção do systema de fusão, que por differentes vezes recommendámos neste jornal. A mocidade esperançosa vê considerado o talento, e observa, que não são precisos os 60 annos para poder aspirar ás maiores honras. Aqui se apresenta mais um estimulo para que sejam preseverantes nos seus estudos.

Haviam passado n'estes ultimos tempos na mala-posta para Lisboa varios requerentes, os quaes avaliando as difficeis circunstancias em que se collocou o governo, teimando impudentemente em que fossem approvadas pelas côrtes as monstruosas alterações propostas no contracto Petto, pretendiam aproveitar-se do voto servil de alguns deputados, para ver se conseguiam antecipadamente a realisação das promessas, que em nome dos Ministros os mesmos deputados lhes asseguravam.

Um confiava em *certa* influencia para alcançar o desejado lugar de Juiz de Direito, embora não tivesse mais de 4 annos de serviço de Delegado; outro já com antecipação se jactava, de que não iria para as ilhas; um mostrava impaciencia com a demora de certo despacho; outro desconfiava das suas habilitações, e queria ver se nas aguas turvas podia lograr o Ministro atrapalhado.

Nunca os deputados se prestaram com tanta obscenidade a negociar com o seu voto pretenções de familia e dos amigos; nunca governo algum fora tão facil em alimentar promessas que podia satisfazer.

Infelizmente para o paiz muitas de taes promessas foram cumpridas. O *Diario do Governo* publicando uma extensa relação dos novos agraciados pelo sr. Ministro da Justiça, Antonio José d'Avila, manifesta o mais escandaloso patronato que nunca havia exercido nenhum Ministro. Temos informações das habilitações academicas e dos serviços de alguns concurrentes que o sr. Avila preterira por mediocridades inexpertas, pretendendo assim recompensar a firmeza inabalavel de alguns votos de baliza, e outros serviços que ainda estão por pagar desde as ultimas eleições de deputados.

Admira como o sr. Antonio José d'Avila se tenha illudido a tal ponto, que acredite devidos a influencias pessoaes os votos com que fora contemplado; esquecendo assim a acceitação do seu nome nos mesmos circulos, quanto não era Ministro. Muitas reflexões nos occorrem a tal respeito, que generosamente occultamos: não é nosso habito recriminar o poder depois de abatido.

Deu entrada na camara o novo ministerio, presidido pelo sr. Duque da Terceira. Sua ex.ª disse, que o gabinete havia de governar segundo a Carta.

O sr. Pegado pediu a palavra, depois das poucas que pronunciara o sr. duque da Terceira, e disse que havia nesta terra um poder terrivel, que tinha sempre embaraçado que os governos podessem fazer aqui o seu dever:—que se referia ás contemplações pessoaes, que se haviam opposto sempre a toda a acção benefica, da parte dos poderes publicos deste paiz. Ennumerou os males que nos haviam causado as taes contemplações pessoaes, rematando por fazer votos por que o novo gabinete as proscrevesse absolutamente, sem o que não poderia bem governar o paiz.

O sr. deputado por Macau terminou as suas considerações do seguinte modo: «Se o novo governo não pode acabar com as contemplações pessoaes; *se elle não pode governar bem*, então terei de acabar de convencer-me de uma verdade, que me pesa já ha muito tempo, e é, que um povo pequeno não pode ser independente.»

O sr. Fontes Pereira de Mello tomou a palavra e disse—«que podia affiançar á camara por parte do governo, que elle se achava possuido dos melhores desejos de levar a effeito todas as reformas, de que o paiz carece. Que tomando as pastas hoje, o governo não podia ainda dizer quaes as reformas que propunha levar a effeito; porem que, o que desde já podia asseverar ao sr. deputado por Macau e á camara era—que o novo gabinete se esforçaria por acabar com as contemplações pessoaes, para o que contava com a coadjuvação e apoio das duas camaras.»

O sr. Fontes foi muitissimo apoiado.

Agora duas palavras sobre a entrada dos novos ministros na primeira casa do parlamento. Era mais de uma hora; as gallerias achavam-se apinhadas de espectadores, e os corredores da camara, apesar das terminantes ordens para não serem franqueados a quem não pertencesse ás camaras, achavam-se occupados por muitos jornalistas liberaes, pares e deputados.

Entrou o nosso amigo o sr. Casal Ribeiro, que foi abraçado com emoção por quasi todos os deputados e jornalistas, que se achavam nos corredores. Seguiu-se o sympatico ministro do reino, o sr. Fontes Pereira de Mello, que foi igualmente abraçado com vivo interesse por toda a «rapaziada» fina. Apoz estes dous distinctos cavalheiros deram entrada os srs. Antonio de Serpa e Martens Ferrão, que, como os seus collegas, foram affectuosamente abraçados pelos amigos politicos e particulares. Por fim entraram os srs. duque da Terceira e general Ferreri, a quem todos cortejaram respeitosamente.

Nos corredores da camara estavam do pariato—os srs. conde de Thomar, Marquez de Niza, Marquez de Vallada, Conde de Rio Maior, Visconde de Laborim, Antonio de Macedo, etc. As redacções dos jornaes politicos do gremio liberal, estavam todas representadas: a imprensa liberal das provincias tambem tinha os seus representantes em uma e outra parte.

O sr. José Passos andou de braço com o sr. Conde de Thomar, mostrando-se na sua maior intimidade com s. ex.ª. Foi tambem o sr. José Passos que deu os mais apertados abraços em alguns dos novos ministros. O sr. Carlos Bento deu igualmente um apertado abraço no sr. Fontes.—Deus sabe com que vontade!

O sr. José de Moraes assistiu tambem á entrada, deixae-me dizer, triumphante dos novos ministros, a quem felicitou. O meu amigo dr. Antonino disse-me que era desde já anti-ministerial. *Será uma grande fatalidade*, mas não tão grande como o tre-

mor de 11 de Novembro passado, e nem como o contracto das *Petas*. A camara na sua grande maioria mostrava desejos de apoiar a nova administração liberal e fusionista. O sr. Martens Ferrão disse-nos que acceitara a pasta da justiça muito receoso de não poder desempenhar a difficil missão do seu elevado cargo.

«Fizeram muito mal em se lembrarem «de tal nomeação, e muito mais ainda de «a realisar. Temo que não possa desempe«nhar devidamente o importante lugar pa«ra que me nomearam», disse s. ex.ª ao dar entrada em S. Bento na qualidade de ministro, e com signaes de uma tal candura, que não era possivel descrer que fosse sincero na sua expressão. E' mais uma prova do merecimento real. S. ex.ª é tão modesto, como intelligente, probo e honrado. A escolha que delle fizeram não podia ser nem mais competente nem mais acertada.

Os srs. Sant'Anna e Felix Rodrigues estavam tristes com a nova *metamorphose*. O sr. Avila (ex-ministro) deu entrada com o semblante sobremodo carregado. O sr. Alves Martins ficou em casa a escrever o necrologio do ministerio peteiro, que sahirá ámanhã no *Jornal do Commercio*. O sr. Senna Fernandes apresentou o seu *prestimo* á nova administração, e ouvi dizer que pretendia uma lei que o considerasse apagador official de todos os ministerios. O sr. João de Mello recordou ao sr. Fontes, que ainda era o mesmo sr. João dos tempos passados.

Eis o principal da festa de hoje, tal como me é possivel relatar-vol-a.

(*O correspondente em Lisboa do Nacional.*)

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 18 de Março.

Entrou em discussão o projecto de lei, para ser concedido á Camara Municipal de Coimbra o edificio denominado cadeia da Portagem, que ha pouco servia de prisão.

Foi approvado com um additamento do sr. Cesario, para que fosse demolido.

O sr. Ferrer disse que deseja ser informado qual era a opinião do governo a respeito da concordata, e se estava disposto a sustentar as doutrinas contidas na proposta contra a reacção religiosa, que ultimamente foi approvada por 88 votos contra 7.

O sr. Ministro da Justiça, que com a reserva, que lhe competia, em quanto ao primeiro assumpto, visto que era negocio que não estava concluido, só diria, que o governo n'este assumpto, como em todos, ha de ser sempre coherente com as opiniões, que emittiu na camara.

E em quanto á questão da reacção religiosa, o pensamento, que se emittira na camara era oppor a reacção governativa a todas as reacções, que possam invadir a sociedade, e os seus principios constitutivos; o governo está n'estes principios, e ácerca das irmãs da caridade hade respeitar os decretos de Setembro do anno passado; mas hade examinar os factos, e se houver institutos religiosos, que estejam sujeitos a prelados estrangeiros, de certo não hade permittir que se infrinjam as leis ecclesiasticas, que determinam que esses institutos não deixem d'estar sujeitos aos diocesanos.

O sr. Sant'Anna disse, que tambem desejava saber quaes são as tenções do ministerio a respeito de um assumpto importantissimo, como é a abolição dos vinculos, e se o governo estava disposto a dar a sua approvação ao projecto que apresentou para esse fim.

O sr. Ministro do Reino disse, que é esta uma materia muito grave, e que carece de ser muito meditada; e com quanto individualmente tenha manifestado já o desejo de que esta instituição seja modificada, sem alterar o seu principio fundamental, o modo d'isso se fazer, só pode ser effeituado d'accordo com os seus collegas, e depois de muito meditadas as provisões, que deve ter a lei que para esse fim houver de ser feita.

O sr. Marreca pediu que o governo explicasse o seu pensamento sobre os seguintes pontos: — 1.º sobre a rescisão do contracto do caminho de ferro do norte; — 2.º sobre se tenciona apresentar-se á frente da reforma eleitoral, e se esta se hade discutir ainda n'esta sessão; porque não tendo o ministerio sahido da maioria da camara, e tendo por isso de a dissolver, cumpria que a nova eleição se fizesse por uma lei eleitoral bem formada; — 3.º sobre se adopta a reforma da lei das pautas, apresentada pelo governo antecedente; — 4.º finalmente, qual era a sua opinião sobre a extincção do commando em chefe.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse, que tendo ha poucos dias assignado um parecer para a rescisão do contracto do caminho de ferro do norte, pronunciando-se pelo concurso, não era elle quem havia de estar em contradicção com as suas opiniões, porque, quando as não podesse pôr em pratica, largava aquelle lugar; mas em breves dias havia de apresentar as respectivas propostas, não só com relação ao caminho de ferro do norte, mas de outros pontos do reino.

O sr. Ministro do Reino disse, que o governo não apresentou programma, porque quer ser julgado pelos seus actos; e em quanto á reforma da lei eleitoral, estava de accordo na necessidade d'ella se effeituar de modo que não satisfaça ás necessidades d'um partido ou do governo, mas ás do paiz; e adoptando a reforma ultimamente apresentada pelo seu antecessor, para sobre ella na commissão e na camara se fazerem as modificações, que se julgar conveniente; collocando-se o governo á frente da discussão para passar em ambas as camaras; mas não com o intuito de dissolver esta camara, porque espera que ella, sem attender á procedencia do governo, só examinará lealmente os actos d'este; por tanto confia que ella não se hade negar a apoiar as medidas d'interesse geral, que tiver d'apresentar-lhe.

O sr. Ministro da Fazenda disse, que a reforma das pautas é uma necessidade, mas precisa ser devidamente estudada de forma que ao mesmo tempo que se attenda aos interesses do commercio, não sejam sacrificadas as receitas do thesouro; e como esta e outras reformas carecem de meditadas, só na proxima sessão legislativa, é que poderá apresentar propostas a este respeito; pedindo agora á camara unicamente os meios para o governo poder gerir a administração publica no intervallo da sessão; podendo assegurar que tanto os vencimentos dos servidores do estado, como os juros da divida fundada e os encargos do thesouro hão de ser pagos pontualmente.

Ainda tiveram a palavra para fazer algumas considerações sobre a politica do governo, os srs. José Estevão, D. Rodrigo de Menezes, Rebello Cabral, e Rebello da Silva.

Sessão do dia 19.

O sr. Visconde de Porto Carrero disse, que tendo a commissão de legislação *regeitado unanime* as propostas apresentadas pelo sr. ministro da justiça anterior, sobre aposentações de juizes, e sobre o julgamento das causas de contrabando, não chegando a lavrar-se os respectivos pareceres por não ter s. ex.ª podido conferenciar a este respeito com a commissão; desejava saber se o actual sr. ministro insistia por aquelles projectos ou se deviam considerar-se retirados.

O sr. Ministro da Justiça disse, que tendo votado contra esses projectos na commissão, não podia sustental-os como ministro; mas conhecendo a necessidade de se providenciar sobre estes assumptos, havia de meditar nas providencias que tinha de apresentar.

O sr. Ferreira Lima pediu ser informado pelo governo se reconhecia de urgente necessidade o melhorar a divisão territorial, e se contava pedir á camara auctorisação para ser encarregado de fazer esse melhoramento.

O sr. Ministro da Justiça disse, que todos reconheciam a necessidade de uma boa divisão territorial, a qual nunca se póde julgar concluida porque diversas circumstancias podem fazer variar as necessidades d'essa divisão; e em quanto ao governo pedir auctorisação para a reforma da actual divisão de territorio, nada podia responder, em quanto não tratasse deste assumpto com o sr. Ministro do Reino.

O sr. Arrobas pediu ser informado pelo sr. Ministro da Marinha, se entende que Portugal carece de uma marinha de guerra, e qual deve ser a sua importancia, como marinha combatente e para proteger as nossas colonias; e se entende que as colonias devam concorrer para essa marinha, e se este concurso deve ser em madeiras ou em uma somma, que sirva para o seu costeio.

O sr. Ministro da Marinha disse, que estando apenas ha 48 horas no ministerio achava muita severidade nas perguntas que se lhe dirigiam, e como as respostas a pontos tão graves não podem ser dadas senão em nome do governo, pedia que se lhe permittisse o adiamento da resposta para quando estivesse habilitado a responder.

O sr. Rodrigues Vidal definindo a sua situação na camara, E DECLARANDO-SE PERTENCENTE AO PARTIDO REPUBLICANO, mas acatando as instituições que nos regem, fez algumas considerações sobre a procedencia do ministerio, declarando que não sahiu da maioria; a qual aliás tinha capacidades sufficientes para comporem a administração.

Foi approvado depois de alguma discussão o projecto de lei para ser auctorisada a camara municipal do concelho do Seixal, districto de Lisboa, a contrahir um emprestimo até á quantia de 8:000$000 rs. em metal, com o juro que não exceda a 6 por cento ao anno, devendo o producto do mencionado emprestimo ser applicado a varias obras no seu concelho.

Foi tambem approvado o projecto de lei tornando extensivas aos officiaes sem accesso que se acharem addidos aos corpos de veteranos e a praças da segunda ordem, nos casos em que exercerem as commissões de commandantes de presidios, as disposições da carta de lei de 10 de Janeiro de 1859.

Em seguida entrou em discussão o projecto de lei para que seja concedida a dispensa da frequencia do quinto anno da Faculdade de Medicina ao sr. Abel Maria Dias Jordão, bacharel pela mesma Faculdade, podendo ser admittido ás provas de exame para o acto da formatura, nos termos dos estatutos da Universidade.

Os srs. Pegado, Placido, Thomaz de Carvalho, e José Estevão, manifestaram o pensamento de que o beneficio que se concede no projecto em discussão se torne extensivo a todos os individuos que tiverem concluido os seus cursos em escolas estrangeiras.

Ficou esta proposta ainda pendente da discussão.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 18.

O sr. Duque da Terceira annunciou que tendo S. M. aceito a demissão da precedente administração, se dignara encarregal-o de formar o novo ministerio, que se compozera dos cavalheiros alli com elle presentes. A nova administração promette á camara fazer todos os esforços para bem servir o paiz, e pede aos dignos pares esperem pelos seus actos para os avaliarem (*Repetidos apoiados.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*. Rogo-lhe o especial favor de fazer publicar no seu acreditado jornal as seguintes reflexões, que entendo dever apresentar

AO PUBLICO.

Em o n.º 235 do *Tribuno Popular*, publicado no dia 28 d'Abril do anno proximo passado, julguei-me atrozmente injuriado n'uma—Diversa—em que se asseverava que eu havia recebido 30 moedas pelo livramento d'um recruta. Tendo sido por muitas vezes insultado pelo referido jornal que me assacou toda a casta de aleive, nunca respondi, porque toda a gente de Coimbra sabia que havia um acinte bem pronunciado contra a minha humilde pessoa, por motivos que deixo de ennumerar, mas que o tempo tem já mostrado, e ainda ha de mostrar que eram tão falsos, como as calumnias, que me levantaram. Alem disto que havia de eu responder, quando me alcunhavam de estupido, mau, insignificante, etc? Havia de dizer que era sabio, bom, ou homem importante?

Voltando porem á injuria, que se me lançou em rosto, era ella bazeada sobre um facto tão inverosimil, que alguns dos meus amigos me aconselharam que a votasse ao desprezo. E na verdade, quem havia de persuadir-se que haveria quem desse 30 moedas pelo livramento d'um recruta, quando era sabido que se ajustava um substituto por 18, por 15 e até por 12 moedas? Todavia, não só como particular, mas ainda mais como conselheiro de districto, e quasi sempre relator nos processos do recrutamento, entendi que devia dar uma satisfação, não só aos meus collegas do conselho, mas tambem ao publico, que respeito; e por isso emprazei os redactores do *Tribuno Popular* para declararem de quem havia recebido aquella quantia, e que provas tinham para lançar no seu jornal semelhante asserção. Responderam-me que uzasse dos meios legaes. Segui esta indicação, e querellei do editor responsavel do mesmo jornal.

Foi elle pronunciado na 1.ª instancia, e quando eu esperava que o seu empenho fosse que o processo marchasse com a possivel brevidade, mesmo por ter occasião de apresentar em publica audiencia as provas da prevaricação, que me imputava, e convencer deste modo cabalmente o publico, de que na realidade eu era um homem de maus costumes, sou intimado para seguir um aggravo de injusta pronuncia, interposto para a relação do Porto.

Procurei a jurisconsultos consummados, quaes seriam as consequencias, se houvesse provimento no aggravo; responderam-me que não era possivel dar-se semelhante provimento, e que quando o houvesse o que não era de esperar, seria somente em quanto á forma do processo, que eu poderia intentar de novo. Promovi no Porto, pelo meu procurador o andamento do aggravo, pois que o aggravante mostrou não ter muitos desejos de que o negocio fosse resolvido com brevidade, e a final appareceu o accordão que transcrevo, fazendo-o preceder do art.º da accusação, para que o publico possa avaliar bem os motivos do provimento.

—Publica forma—« Nos autos de querella do Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, por abuso da liberdade de imprensa, contra o bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real, redactor responsavel do periodico intitulado — o *Tribuno Popular*, a folhas 4 verso dos ditos autos, e na folha do dito periodico n.º 235 de quarta feira 28 d'Abril de 1858 se acha escripto o seguinte:—«*Nomeação* —Deve a estas horas estar lavrado o alvará, pelo qual nomeia o sr. *Quaresma* para vogal da junta administrativa das obras do campo do Mondego. Muita gente duvidava ainda da immediata e forte pressão, que o heroe da recita dos cavallinhos exerce sobre o sr. Maldonado, fazendo delle o que quer, e obrigando-o até a praticar qualquer indignidade para os seus fins particulares, agora tem aonde se desenganar de que nós não temos auctoridade, que nos governe, mas sim um authomato da vontade de um homem que tudo converte em seu proveito. Nem um desgraçado emprego de quinze mil reis mensaes deixou escapar! *Provavelmente já não existia real de certas 30 moedas de gratificação pelo livramento d'uma recruta, e de mais verbas iguaes, recebidas por identicos motivos.*»—E' o que contem o mencionado periodico, que foi pedido em publica forma, ao qual me reporto nos ditos autos em meu poder e cartorio. Coimbra 12 de Março de 1859. E eu Manoel Antonio Pimentel tabellião o escrevi e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade—Manoel Antonio Pimentel, Escrivão.»

« José de Sousa Bandeira, escrivão d'um dos officios das appellações civeis, crimes, e mais processos no tribunal da relação desta cidade do Porto por sua magestade fidelissima, que Deus guarde etc. Certifico que em meu poder e cartorio se acham uns autos crimes, que ao tribunal da relação desta cidade do Porto, vieram por meio de aggravo de instrumento do juizo de direito de Coimbra, em que é aggravante o bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real, e aggravado o dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, em cujos autos a folhas 35 verso se acha o accordão do tribunal da relação do theor seguinte.

Accordão do tribunal da relação.

Accordão em conferencia etc.

Que aggravado foi o aggravante pelo juiz recorrido no despacho, de que se aggravou: por quanto o mesmo aggravante não imputou, designadamente, ao aggravado o facto criminoso de haver recebido dinheiro por livramento de recrutas, por isso que no art. incriminado a folhas quatro verso *se não declara a pessoa que deu e a que recebeu esse dinheiro para o indicado fim, e em taes termos não foi injuriado, nem offendido na sua honra, honestidade e consideração o mesmo aggravado, nem por conseguinte o aggravante pode responder por uma imputação infamante, que se não prova fizesse em relação áquelle.* Por tanto provendo no aggravo, emende o juiz o seu despacho, despronunciando ao aggravante, e mandando-lhe dar baixa na culpa. E condemnam ao aggravado nas custas do mesmo aggravo. Porto 2 de Março de 1859. Pereira Leite, Machado, Amado, Leite, Silva.— Não contem mais o dito accordão, que eu dito escrivão José de Sousa Bandeira aqui fiz passar por certidão fielmente dos proprios autos, que conferi e concertei com o official de justiça ao diante ao concerto assignado, e aos referidos autos nos reportamos. Porto 10 de Março de 1859. José de Sousa Bandeira. José de Sousa Ramos. Concertada com o contador da relação, José de Paços d'A. Pimentel. »

Antes de ler este accordão, julgava eu que era o *sr. Quaresma*, vogal da junta administrativa das obras dos campos do Mondego, mesmo porque me não consta que haja outro com este appellido na mesma junta; mas um tribunal respeitavel não quer que eu seja esse individuo, e a lei manda-me respeitar as decisões desse tribunal. Julgava eu mais, que um conselheiro de districto, ou mesmo qualquer particular, que aceitasse dinheiro por livramento de recrutas ficava effectivamente prejudicado na sua honra, honestidade e consideração, mas em vista da disposição deste admiravel accordão conheço que estava illudido. O que é porem certo é que eu fiquei tolhido de usar dos meios que julgava me eram conferidos pela lei. E como nem todos podem pensar do mesmo modo, entendo que não só na occasião, em que *me soppuz* injuriado, devia ter dado uma satisfação ao publico, mas ainda agora, e por isso lhe dou conta do desfecho notavel deste negocio, para poder ser julgado conforme os principios da razão e da justiça.

Pela inserção deste artigo de que nesta data remetto copia fiel para outros jornaes, lhe ficará summamente agradecido quem é

De v. etc.

Coimbra 15 de Março de 1859.

Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

NOTICIAS DIVERSAS.

A cadeia da Portagem.—Ha tempo apresentaram os deputados do districto de Coimbra um projecto de lei, para que fosse demolida a antiga casa da cadeia da Portagem.

Este projecto foi logo altamente censurado pelo publico, porque se todos concordam em se aformosear aquelle edificio, já não succede o mesmo com a ideia da demolição, visto a reconhecida vantagem de o alinhar pela rua da Calçada.

Os clamores foram tão grandes, que tendo o sr. Presidente da Camara de ir a Lisboa, dirigiu-se a varios deputados, e lhes mostrou a planta das obras projectadas, para os dissuadir da sua pretenção de se demolir a cadeia! Consta-nos que esta planta existe em poder do sr. Pinto d'Almeida.

As razões eram tão convincentes, que a commissão a quem foi remettido o projecto, alterou-o no sentido razoavel de se conceder a casa da cadeia á Camara Municipal, e dessa forma entrou em discussão na sessão do dia 18.

Porem o sr. Cesario oppondo-se a esta alteração, apresentou um additamento para que o edificio fosse demolido—e assim se venceu!

A prespectiva daquelle local, depois de demolida a casa ha de ser tão bella, como está sendo a frontaria da cadeia de Santa Cruz, com o nojento despejo que se faz por todo o comprimento do edificio!

Grande crime.—No lugar de Brasfemes, deste concelho, vivia Antonio Francisco da Cunha, que possuia uma soffrivel fortuna. Dava dinheiro a juro, e vendia aguardente. Morava só, e umas filhas que tinha vinham-lhe alternadamente ás semanas trazer a comida.

No domingo á noute estiveram em casa d'elle cinco individuos a beber aguardente, e alguns n'essa occasião lhe pagaram juros de dinheiro que lhe deviam.

Hontem de manhã foi o dito Cunha encontrado morto em sua casa. Tinham-lhe quebrado o craneo com um martello, que se achava proximo a elle.

Calcula-se o roubo que lhe fizeram em mais de 100 libras. Não lhe deixaram ficar senão 25 rs.

Este attentado tem enchido a todos de espanto. O sr. Administrador do concelho partiu hontem mesmo para o lugar do crime, a fim de proceder a averiguações. Acha-se já preso por suspeitas um individuo de Brasfemes, chamado Antonio Carvalho, e a esta hora devem estar presos outros mais.

Confiamos em que a auctoridade se não poupará a esforços para que não fique impune tão grande atrocidade.

A frequencia com que se estão commettendo taes crimes, assusta todas as pessoas de bem, e é um grande indicio da corrupção dos costumes.

Espelunca.—Prevenimos a auctoridade da necessidade que ha de fazer vigiar uma taverna, que está ao Padrão, adiante do Arco Pintado.

E' alli usual a reunião de gente suspeita, e por causa do jogo tem havido grandes desordens. Entre outros costuma frequentar aquella taverna o famoso assassino Passos.

✗ *Conflicto.*—Domingo, na procissão dos Passos, repetiram-se as scenas desagradaveis, que tantas vezes tem tido lugar nesta cidade, em identicas occasiões. Entre a tropa e os academicos, que pretendiam ir proximos á philarmonica, houve um conflicto na rua dos Sapateiros, de que resultou ficar um academico levemente ferido. Na Sophia continuou o tumulto, o qual porem terminou sem haver mais desgraça alguma a lamentar.

Prisão.— No sabbado foi preso José Luiz da Silva, correiro, natural de Lisboa e residente ha tempo em Coimbra. Este individuo entrou na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes, e tirando um cavallo da cavalharice, montou n'elle e marchou na direcção da estrada nova; sendo porem perseguido, foi preso á Venda do Cego. Parece que usa de nome supposto, e que em Lisboa se chamava Bento.

Ferimento.—No domingo ao anoutecer, estando Maria José de Jesus, da rua do Carmo, á sua janella, passou Bernardo Vaz, farroupeiro, de Poiares, e lançando mão de uma pedra lhe bateu com ella na testa, de que ficou gravemente ferida. O criminoso foi preso, e acha-se na cadeia de Santa Cruz.

Desordem.—Hontem de tarde houve uma desordem no caes das Ameias, entre José Urbano da Fonseca e Joaquim Monteiro, barqueiros, da Carapinheira. O primeiro ficou gravemente ferido, e o segundo poude evadir-se.

Prisão.—No dia 7 do corrente, Antonio Vinagre, criado do sr. Padre Francisco José Brandão e Vasconcellos, desta cidade, lhe roubou uma pouca de roupa e uns botões de ouro. Ultimamente poude ser preso o dito Antonio Vinagre, na freguezia de Lobão, concelho de Tondella, d'onde era natural.

Juizes substitutos.—Foram nomeados para as comarcas do districto de Coimbra, os seguintes substitutos dos Juizes de Direito:

Arganil.—Bacharel Antonio Ribeiro do Carvalho Amorim Pessoa Pacheco—Bacharel José Joaquim Jorge—Bacharel Antonio Ferreira Pinto—Luiz de Mello Castellão de Brito Brandão.

Cantanhede.—Bacharel Fernando Affonso de Almeida Coutinho—Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito—Bacharel Elias José de Moraes—Bacharel Luiz Antonio Pessoa.

Coimbra.—Bacharel João Corrêa Ayres de Campos—Doutor Bernardino Joaquim da Silva Carneiro—Doutor Bento Leão da Cunha Carvalhaes—Bacharel Manoel de Carvalho de Vasconcellos.

Figueira.—Bacharel Antonio José Duarte e Silva—Bacharel Francisco de Borja Santos—Bacharel Terencio Fernandes Antunes—Bacharel Joaquim Carlos da Silva.

Louzã—Bacharel João Simões Neves—Bacharel Adelino Justiniano de Mesquita—Bacharel José Maria Corte-Real.

Monte Mór o Velho.—Bacharel Francisco Maria de Brito Caldas—Bacharel José Augusto Peixoto Ferreira Galvão—Bacharel José Simões — Bacharel Adelino Baardo Pinheiro.

Soure.—José Pereira Fagundes—Bacharel Antonio Marques Pinto—Bacharel José Pessoa Ferraz de Amorim—Francisco Monteiro de Castro.

Taboa.—José da Silva Oliveira Leitão—Fernando de Gambôa Vasconcellos e Aylla—Bacharel Antonio Maria da Maya e Gama—Luiz Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira.

Governador Civil.—O sr. Palmeiro Pinto pediu a demissão de Governador Civil de Lisboa, a qual lhe foi aceita.

Diz-se que vae ser nomeado para o mesmo cargo o sr. Dr. Antonio Alberto de Moraes Carvalho.

Visita real.—El-rei o sr. D. Pedro V. e o sr. Infante D. João, foram no dia 16 visitar a nova barca transporte *Martinho de Mello*, a qual deve brevemente deixar o Tejo conduzindo tropa e degredados para as nossas colonias africanas. Informam-nos que a nova barca é um bom navio, e perfeitamente apropriado para o serviço a que se destina.

El-rei e o sr. infante, antes da visita que fizeram a bordo d'este navio, foram ao quartel do batalhão de caçadores n.º 2, aonde se demoraram algum tempo, observando o estado das casernas e o de algumas obras que alli estão sendo executadas.

Desgraça.— Confirma-se o desapparecimento da lancha de pescadores de Vianna. São mais 11 infelizes devorados pelo mar.

Suicidio.— Na sexta feira pela manhã appareceu enforcado em casa do sr. Joaquim Guilherme Barbosa, negociante de ferro na rua Direita em Villa Nova de Gaya, o seu caixeiro mais novo. Ignoram-se os verdadeiros motivos que levaram este desgraçado a um tal acto de desesperação.

Prisão.— No dia 17 á noute foi preso o cozinheiro das cadeias da Relação do Porto, por se descobrir que elle todos os dias roubava uma parte dos generos alimenticios que fornecia a Santa Casa da Misericordia para sustento dos presos, e os vendia para fóra.

Noticias d'Angola.— Por officios recebidos no ministerio da marinha e ultramar do governador geral da provincia de Angola, com data de 15 de Janeiro ultimo, vindos pela não *Vasco da Gama*, consta que aquella provincia se achava em perfeito socego, havendo as mais bem fundadas esperanças de boa colheita na estação propria, tendo tido a agricultura grande desenvolvimento, especialmente a cultura do algodão, e indo gradualmente desapparecendo as difficuldades que se haviam offerecido em quanto ao serviço de carretos.

O codigo civil.—Segundo diz o *Futuro* o sr. Antonio Luiz de Seabra, logo que chegou a Lisboa, requereu a reunião da commissão de revisão do Codigo, para dar andamento e regularidade aos seus trabalhos; sendo distribuidas as differentes partes do Codigo pelos membros da commissão; compromettendo-se estes a apresentar as suas observações no espaço de tres mezes, o mais tardar; e mostrando todos o maior empenho e boa vontade pela conclusão desta grandiosa empreza.

NOTICIAS DE LISBOA.

Pedimos licença ao *Commercio do Porto* para transcrever parte das cartas do seu illustrado correspondente de Lisboa, com data de 18 e 19 do corrente. A importancia destas noticias e apreciações está em que não tendo aquelle jornal côr politica, não podem ellas ser tomadas á conta de interesses partidarios, que se pretendam advogar.

Ainda hontem, á ultima hora, referimos o que de mais importante se passou na camara, comparecendo perante ella o novo ministerio, e igualmente na reunião particular que depois houve.

Não fallamos senão a verdade dizendo que o novo ministerio foi bem recebido pelo parlamento, tem sido bem acolhido pela opinião publica, e que a parte cordata de todos os partidos, toda a gente que põe de parte as paixões politicas para só se preoccupar dos progressos e desenvolvimento do paiz, mostra confiar na capacidade dos homens que acabam de subir ao poder, e espera que elles correspondam plenamente á ardua missão, que lhes está commettida.

Estas são as ideas que vogam nos circulos politicos e que vogavam hontem tambem nos circulos commerciaes. A influencia, que a alteração governativa teve no mercado monetario não foi nada desfavoravel, porque os fundos continuam firmes na cotação de 47 e meio a 47 e tres quartos.

Os ministros foram durante a manhã ás secretarias. Dalli dirigiram-se ao Paço a apresentarem as suas homenagens a El-Rei. Sua Magestade recebeu-os com a sua costumada afabilidade, e parece que entre outras expressões que lhes dirigira, proferiu estas:— Comprazo-me de ver no governo quatro homens ainda tão moços; e como eu tambem não sou velho, creio que poderemos fazer alguma coisa em beneficio do paiz e da civilisação.

O ministerio conta ter maioria na camara actual, e poder com ella governar desassombradamente. No resto desta sessão de certo que nem chegarão a dividir-se os campos, a extremar-se fracções mais ou menos hostis á situação.

Hontem á noute houve uma reunião dos deputados, que se tinham declarado dissidentes da maioria, tendo por fim combinarem qual devia ser o seu procedimento. Parece que os que não se identificam desde já com a nova ordem de coisas, se conservarão na expectativa.

Nestas circunstancias pode-se considerar inteiramente infundado o boato de que o governo tem o pensamento de dissolver as cortes.

Parece que a questão religiosa será resolvida no sentido liberal. Deste ponto ouvimos que se tractou mesmo antes da definitiva organisação do ministerio.

Segundo informações que temos, o primeiro cuidado do sr. ministro das obras publicas é tomar as providencias necessarias para que sejam quanto antes satisfeitas todas as sommas, que em diversos pontos do paiz se estão devendo aos operarios, que trabalham nas estradas.

S. ex.ª tambem vae prestar especial attenção á importante questão das reformas de que carece o commercio e agricultura dos vinhos do Douro. Os deputados por aquella localidade tencionam requerer que se ultime a discussão, que a este respeito estava pendente. Espera-se que o illustre ministro não só convirá nisso, mas que concordará na adopção d'algumas das medidas propostas, pelo menos naquellas que não demandem uma resolução, que se não póde rasoavelmente exigir de s. ex.ª apenas alguns dias depois de ter entrado para o governo.

Tambem parece que se tracta de resolver a transcendente questão dos direitos do Sund. Dizem-nos que o sr. duque da Terceira, a cargo de quem está a secretaria dos estrangeiros, já hontem pedia todos os papeis relativos a este negocio para o decidir com a brevidade possivel.

O ex-ministro da fazenda, o sr. Avila, deixou feito o despacho dos 20 aspirantes de 2.ª classe, que foi auctorisado a crear na alfandega grande de Lisboa, e outros

despachos para diversas alfandegas do reino.

Tambem nos dizem, que vão ser distribuidas algumas mercês honorificas, que foram concedidas por occasião do casamento de Sua Magestade, e que ainda não tinham sido enviadas ás pessoas a que são destinadas.

Reuniu-se hontem á noite a assemblea geral do Banco de Portugal. Tractou-se alli d'um assumpto importante para a questão da crise commercial do Porto.

O ex-ministro das obras publicas, o sr. Carlos Bento da Silva, tinha dirigido ao Banco uma portaria, propondo, como um dos meios de obviar á crise commercial do Porto, que o Banco de Portugal por intermedio da sua caixa filial nessa cidade alargasse o praso do desconto e prescindisse da fixação do maximo da taxa do mesmo. A portaria foi submettida ao exame d'uma commissão, que apresentou o seu parecer, desapprovando o meio proposto pelo illustre ex-ministro, não só como inconveniente, mas porque importava uma alteração da lei do Banco. Este parecer foi approvado pela assemblea.

Alem disto foi apresentado o projecto de regulamento para a caixa filial, que se enviou a uma commissão. E por fim elegeram-se os dois substitutos á direcção, que não chegaram a obter maioria na ultima sessão, e foram eleitos os srs. Guilherme José Ennes e Serafim de Sousa Basto.

Antes d'hontem houve um conselho de estado ao qual foi presente a concordata, que acabava de ser approvada pela camara dos pares. O conselho, segundo nos informam, approvou aquelle tractado. Os novos ministros, dos quaes só o sr duque da Terceira é membro daquelle conselho, tambem assistiram, tendo-se para alli dirigido depois da sua apresentação na camara dos deputados. A concordata está, pois, approvada pela camara dos deputados, pela dos pares, e pelo conselho de estado. Como em tempo competente informamos os leitores, o que as cortes approvaram foi uma auctorisação ao governo para ratificar o tractado, fazendo-lhe as tres modificações propostas pela corte de Roma, de que discordaram alguns dos membros do actual gabinete, aos quaes agora compete referendar ou deixar de referendar o que está negociado e approvado pelas duas casas do parlamento e pelo conselho de estado.

Hontem reuniu-se a camara dos pares e compareceu perante ella o novo ministerio. O sr. duque da Terceira proferiu um discurso identico ao que tinha pronunciado na camara electiva.

Depois disto encerrou-se a sessão e houve uma reunião particular na sala da bibliotheca. Concorreram todos os dignos pares que se achavam na camara. O governo, como fizera no dia anterior, explicou as suas ideas d'administração. O sr. visconde d'Algés pediu a palavra, e declarou que depositava toda a confiança no ministerio e fez outras considerações analogas, que foram muito apoiadas pela assemblea, que mostrou acolher benevolamente o novo governo.

A camara dos deputados tambem hontem approvou o projecto, que concede á camara municipal de Coimbra o edificio da Portagem, que servia de prisão, para o demolir.

O projecto sobre a estrada de Braga a Guimarães, que acaba de ser approvado pela camara dos deputados, já foi remettido para a dos pares.

Continua a dizer-se, que o sr. conde de Thomar será nomeado embaixador de Portugal em Londres.

Effectivamente deu a demissão de governador civil interino de Lisboa e effectivo de Portalegre o sr. Palmeiro Pinto. O governo civil de Lisboa foi offerecido ao sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho. Até hontem á noite não tinha acceitado. Se o recusar, parece que será nomeado o sr. João Palha, que é um caracter distincto, gosa de muitas sympathias, e tem em varias commissões officiaes dado provas de muita intelligencia e conhecimento. O sr. João Palha é irmão do illustre deputado realista o sr. Estêvão Palha. Tambem parece, que será nomeado secretario do governo civil de Lisboa o sr. Ferraz de Miranda, mancebo de talento e provada intelligencia.

Ainda não está provido o lugar de conselheiro effectivo, que ficou vago pelo fallecimento do sr. Ottolini. O lugar parece que foi offerecido ao nobre marquez de Loulé; mas s. ex.ª regeitou-o, não por não querer um despacho do actual governo, mas para que se não dissesse, que se demittira do ministerio para lhe ser dado um emprego importante.

Dizem-nos que acabam de ser despachados conselheiros honorarios os srs. Palmeiro Pinto e Fonseca Telles.

NECROLOGIO.

Não choremos quem succumbe na aurora!
Cobre-o da campa o veu;
Mas no Empyreo já mora!!.

* * *

Os Anjos do Ceu enviados por o Senhor acabam de baixar mais uma vez sobre as creaturas da terra, a cortejar e levar em sua companhia um anjo assignalado com o dedo do Creador, para ir ser coroado no côro celestial, e entre harmonias receber a bemaventurança eterna em premio das suas mais eximias e extremadas virtudes!

A Exm.ª Sr.ª D. Emilia Ermelinda Xavier ainda na aurora de seus dias acaba de desapparecer do gremio de sua extremosa familia!

Não morreu.... que os anjos não morrem.—Vive ainda.

Deixou a vida transitoria, mas vive na eterna!! Deixou a presença dos homens, mas vive na presença do Senhor!! Deixou a vida da terra, mas vive nos Ceus!!.

Na terra erigiu-se mais um tumulo!! Mais um anjo volveu á sua patria!!. Mais uma flor murchecеu nos ardins da terra!! Uma de mais se plantou nos do Paraizo!! Mais uma perola engastada no throno de Deos!! Mais um anjo está hoje louvando o Senhor!!!

E. A. A.

ANNUNCIOS.

1 No dia 25 do corrente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, ha de continuar o leilão dos moveis pertencentes á herança de Francisco José Rodrigues Trovão, negociante que foi nesta cidade, ao Caes, no Armazem pertencente á mesma herança.

2 Carlos Augusto da Silva Campos, com Escriptorio em Lisboa, na rua Nova do Carvalho, a S. Paulo, n.º 17, 2.º andar, encarrega-se de solicitar quaesquer negocios Ecclesiasticos, Civis e Judiciaes de todos os districtos do Reino, para o que se acha competentemente habilitado pela pratica que tem, e muitas relações em todas as repartições publicas.

Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, pode dirigir-se ao seu escriptorio, por carta franca de porte.

N. B. Seu pai Henrique Carlos de Campos, 1.º official da Contadoria da Junta do Credito Publico, e Escrivão da Nobresa do Reino, toma igualmente toda a responsabilidade nesta agencia.

3 Na loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, nº 7, se vendem bilhetes e fracções da Loteria da Misericordia de Lisboa, tendo lugar a extracção em 28 do corrente mez de Março, e sendo o seu maior premio 8:000$000 reis. Na mesma loja se vendem pulseiras de clina francezas.

ATTENÇÃO.

4 Na loja de ferragens de José Antonio Pereira Braga, na rua do Coruche, n.º 37, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de sabão da Fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços de 45, 55, 85, e 95 rs. cada arratel, por junto e arratelado.—A elle que é bom e barato.

5 No dia 30 do corrente mez de Março hade proceder-se á venda, ou aforamento de um pardieiro que foi celleiro e sua eira, sito no lugar de Santo Varão, pertencente á Exm.ª Mitra Episcopal desta Diocese, em praça publica que se fará na Camara Ecclesiastica dentro do Paço Episcopal desta cidade.

MUSICAS.

6 Luiz José Maria de Oliveira, rua da Calçada n.º 48, acaba de receber da casa de Villa Nova Filhos & C.ª, Porto, varias musicas para piano, flauta, rebeca, etc. O mesmo se encarrega de qualquer encommenda deste genero.

7 Roga-se ao sr. Padre João Carlos de Paula, de Ançã, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 1 de Maio de 1858.

LISBOA

RUA DA PRATA N.º 81, 1.º ANDAR.
Hotel da Bella Estrella.

8 Este estabelecimento está muito acreditado pelo bom serviço, aceio e commodidade dos preços. Sabemos que muitos negociantes de Coimbra tiveram occasião ha dias de verificar o que dizemos, e vieram muito satisfeitos da maneira como alli foram tratados.

Entendemos dever recommendar o referido Hotel da Bella Estrella, por se tornar digno da protecção do publico.

AGRADECIMENTO.

9 Os abaixo assignados, gratos para com a philarmonica *Conimbricense*, e seus dignos Presidente, o sr. Antonio Correa Lemos, e Director o sr. João Alves, que de bom grado e generosamente se prestaram a coadjuval-os no dia da festividade em honra do glorioso martyr S. Sebastião, que teve lugar na Sé Velha; não só tocando durante a Missa, mas pela boa escolha das musicas, pelo que se tornam dignos de muitos encomios; vêem publicamente, ainda que tarde, tributar-lhes os mais sinceros protestos de gratidão, e cordeaes agradecimentos.

Coimbra, 20 de Março de 1859.
José Albino da Conceição Alves.
Manoel Teixeira.
Manoel Augusto de Seixas.
José Maria da Boa-Morte.

10 João Fernandes Salmanha, da Figueira, tendo hoje uma pedreira aberta de pedra sua de cal, da melhor qualidade, faz saber aos srs. caleiros da cidade do Porto, e mais portos do norte, que se obriga a dar a cada barco da Figueira, pela tanação do Porto, a tres mil e quinhentos poste a bordo, e quatro mil reis cada barco para os mais portos do norte, comprada nesta villa da Figueira.

Figueira 14 de Março de 1859.
João Fernandes Salmanha.

11 No Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão o Bacharel Ayres Tavares Cabral, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara Municipal desta mesma cidade, cita e chama a todos os credores incertos, que tenham direito á quantia de 11:805$000 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral, pelas expropriações amigaveis que fizeram de differentes predios da rua nova do Visconde da Luz, para o alargamento da mesma rua.

Aos srs. Antonio José Alves Borges e sua mulher expropriações por..........	1:000$000
João Balthazar Pereira e mulher........................	350$000
Manoel de Jesus Preces, viuvo	220$000
Manoel Joaquim Baptista, e José Pereira Chaves e mulher	420$000
Antonio Joaquim de Oliveira e mulher, de Lisboa	200$000
Bento Pereira de Miranda e mulher	375$000
Ricardo Antunes de Macedo e suas irmãs..........	700$000
Francisco Pinheiro Sanches e sua filha	960$000
Joaquim José da Costa Condeixa e mulher........	400$000
Manoel Joaquim Baptista da Silva, de Famalicão....	740$000
Antonio Rodrigues Manique........................	700$000
Manoel José Vieira Braga	640$000
D. Maria Emilia Pessoa, viuva	1:600$000
Os Exm.os Antonio Luiz de Seabra e mulher D. Dorotheia Honorata de Seabra, Manoel Ferreira de Seabra da Motta e Silva e mulher D. Anna Felicidade Seabra e Sousa, Joaquim Henriques d'Almeida Rangel e mulher D. Lia de Seabra	1:900$000
E João Ferreira Rodrigues de Pinho como tutor de seu filho Aluizio, menor	1:600$000

Para que todos venham no referido praso dos 10 dias deduzir o direito que tiverem áquellas quantias, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante e de se julgarem livres as ditas compras.

Em audiencia de 21 de Março de 1859.

O procurador da Illm.ª Camara Municipal,

Manoel de Jesus Cardoso.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA GRATUITA.

Quinta feira 24 de Março.

A ASSOCIAÇÃO NA FAMILIA, quadro de costumes em dois actos.

UTIL E AGRADAVEL, comedia em um acto.

UMA CARTA DA CALIFORNIA, comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno........ 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720.
Por semestre........ 1600.		Por semestre........ 1860.
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930.

COIMBRA 25 DE MARÇO.

A politica conciliadora e esclarecida, que a nova administração inaugurou, tem-lhe grangeado numerosas adhesões, mesmo entre os que ainda ha pouco mais crua guerra moviam pessoalmente aos distinctos caracteres, de que essa administração se compõe.

A colligação fôra vencida junto á urna pelos ignobeis manejos de uma corrupção sem exemplo.

O triumpho da situação hoje caida fora completo, e o partido vencedor não se contentara de entoar os hymnos da victoria, sem proclamar a perpetua exclusão dos vencidos, como filhos reprobos desta terra, que mais não deviam ver a luz publica.

E todavia seis mezes de uma deploravel sessão legislativa bastaram para patentear ao paiz a nullidade do partido vencedor; a incapacidade dos seus estadistas; as desgraçadas consequencias da intolerancia politica, do favoritismo e do patronato, com que elle se pretendia manter nas regiões do poder.

Seis mezes bastaram para que o principio da colligação triumphasse; para que fosse por todos acceite, por todos reconhecido como o meio unico de firmar um governo nas verdadeiras condições da boa administração publica.

Hoje a missão deste governo, todo de conciliação e de tolerancia, não pode desdizer da sua origem e das suas tradições; mas a tolerancia e a conciliação não excluem a firmeza e a resolução, que as grandes reformas, que o paiz reclama, imperiosamente exigem.

A corrupção tem lavrado profundamente em todo o corpo social; e o predominio das facções tem substituido o imperio da lei, os principios da justiça, e da moralidade publica.

Se carecemos de grandes melhoramentos materiaes; não temos menos necessidade de firmar a administração publica em solidas bases, para que a todos se faça igual justiça; para que todos participem dos beneficios e vantagens, que não são nem devem ser o apanagio de uma facção.

Nenhum partido deve querer obter outra preponderancia, que não seja fundada na justiça e na liberdade.

São muitas as necessidades do paiz, e não sobejam talentos e illustrações, para que as desaproveitemos por meras dissenções de opinião politica.

Professámos largamente esta doutrina na opposição; corroboramol-a hoje, que os nossos principios triumpham.

Não é generosidade—é justiça.

Mas por isso mesmo que desejamos, que esta situação realise este programma de verdadeira e sincera união entre os diversos elementos, que compõem a familia portugueza; é que entendemos tambem, que o governo deve dar exemplo de moralidade e justiça, não transigindo com a corrupção e a venalidade onde quer que se encontre; fazendo-se representar em todos os ramos de serviço publico não pelos homens de partido, facciosos com todas as parcialidades, servis aduladores de todo o poder; mas pelos caracteres que por sua honestidade e pundonor; pela sua intelligencia e illustração possam, sem olhar á sua procedencia, ser o exemplo vivo dos principios e das doutrinas que a organisação do novo ministerio symbolisa.

Os odios e rancores politicos são sempre maus conselheiros; e as paixões partidarias arrastam muitas vezes mau grado seu os caracteres publicos a deploraveis aberrações.

Para estes o esquecimento. Para todos justiça e liberdade,

J. M. DE ABREU.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA.

No anno lectivo findo de 1857 a 1858 frequentaram as aulas deste Seminario 391 alumnos internos e quarenta e cinco internos, o que faz o total de 436 alumnos.

As aulas que se acham estabelecidas no mesmo Seminario são para os estudos preparatorios as seguintes:—instrucção primaria—lingua latina—linguas franceza e ingleza—latinidade—geometria, geographia e historia—introducção á historia natural dos tres reinos—philosophia racional e moral—oratoria, poetica e litteratura.

As aulas para os estudos ecclesiasticos são:—historia ecclesiastica—theologia moral e dogmatica—theologia sacramental—theologia pastoral—instituições de direito canonico—direito natural—musica, cantochão e ceremonias.

Este estabelecimento é hoje indubitavelmente dos primeiros e principaes do reino, tanto para os estudos preparatorios, como em especial para as sciencias ecclesiasticas.

As aulas de instrucção secundaria são regidas por distinctos professores do Lyceu de Coimbra.

Se neste estabelecimento temos muito a louvar na boa ordem e regularidade dos seus estudos e no aperfeiçoamento do seu ensino; não menos recommendavel se torna a exemplar educação moral e religiosa dos alumnos e particularmente dos que se destinam ao estado ecclesiastico.

As funcções religiosas celebram-se alli com todo o rigor do ceremonial; os alumnos habilitam-se assim na liturgia sagrada, no canto e na musica.

A oratoria sagrada é cultivada neste Seminario com especial esmero sob a direcção de um distincto Lente da Faculdade de Theologia, o sr. Dr. Menezes; e temos ouvido ultimamente algumas praticas e discursos religiosos na capella deste Seminario recitados por alguns ordinandos ainda muito moços, que neste genero podem considerar-se como felizes ensaios.

O sr. Bispo Conde é assiduo em assistir a estes actos, o que muito concorre para que todos alli se esmerem por corresponder aos votos e esperanças do digno Prelado.

Ultimamente nomeou S. Ex.ª para Vice Reitor deste estabelecimento ao sr. Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, professor substituto de Latim no Lyceu desta cidade, e ecclesiastico recommendavel a todos os respeitos.

De modo que a acertada escolha dos mestres e empregados; a vigilancia dos estudos, e os disvellos do sr. Bispo Conde, tudo concorre para que o Seminario possa corresponder dignamente aos votos e aos esforços de S. Ex.ª

AULA GRATUITA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA NO SEMINARIO EPISCOPAL.

O sr. Bispo Conde, presidente da Commissão da Sociedade Promotora da Instrucção Primaria neste districto, quiz ser o primeiro a dar o auctorisado exemplo da creação de uma cadeira de instrucção primaria gratuita no Seminario Episcopal para os alumnos pobres que alli quizessem ir frequental-a.

E effectivamente hontem 25 do corrente foi S. Ex.ª depois da missa solemne, a que assistiu na capella do Seminario, inspeccionar a nova casa d'aula, determinando que a cadeira começasse em exercicio logo depois da Paschoa proxima. Por convite de S. Ex.ª concorreu alli tambem a Commissão Promotora da Instrucção Primaria; o Governador Civil e Secretario Geral; varios membros do Conselho Superior e outros Lentes da Universidade.

A casa d'aula está n'um pateo fóra do edificio do Seminario; não é muito espaçosa, mas está bem arranjada, e provida de bons mappas e competentes traslados, compendios e mais utensilios proprios.

Eis como o illustre Prelado, solicito e incançavel sempre nos deveres do seu pastoral ministerio, procura levar os beneficios do ensino e da educação ao seio das classes mais desvalidas.

Nós felicitamos o venerando Prelado por esta providencia, tão acertada e tão digna da sua reconhecida illustração e dos seus piedosos sentimentos.

E confiamos que este bello exemplo do illustre Prelado Conimbricense hade servir de nobre incentivo aos parochos da sua diocese, para promoverem nas suas freguezias o ensino e a instrucção entre as classes menos abastadas.

A Junta Geral deste districto não quiz sanccionar com o seu voto as inconsideradas pretenções do sr. Governador Civil, quanto á suppressão excepcional do concelho de Miranda de Corvo, e á creação da freguezia das Torres.

Os despeitos e os compromissos eleitoraes, que, parece, foram o principal fundamento de taes propostas, não podiam encontrar assentimento na maioria de um corpo composto de cavalheiros respeitaveis e sobretudo estranhos a esses manejos politicos, que desauctorisam só quem os emprega.

Os principaes proprietarios do concelho de Miranda protestaram energicamente contra a suppressão deste concelho, pelos motivos allegados pelo sr. Governador Civil no seu relatorio; e mostram a sua falsidade.

Na Junta houve quem procurasse áquella auctoridade se tinha outros fundamentos ou razões que justificassem aquella proposta, alem dos mencionados no relatorio. A resposta foi negativa!

Registamos o facto; não o commentamos.

Tambem no relatorio do sr. Maldonado se diz, com referencia á pretendida concessão ao Asylo de Mendicidade da casa que foi noviciado do extincto Collegio do Carmo Calçado, doado por uma lei á Ordem Terceira desta cidade—« que a essa concessão *se não oppõe de modo algum a dita Ordem Terceira.*

A fallar a verdade custa a crer, que o primeiro magistrado do districto seja tão pouco escrupuloso em asseverar como verdadeiros factos, que nunca existiram se não na sua imaginação; e que, estampando-os nos seus relatorios, não recei ser cabalmente desmentido!

A administração de um districto é uma cousa seria e grave, para que o seu primeiro magistrado queira convertel-a em mero instrumento de influencias eleitoraes ou de odios e vinganças pessoaes, com offensa da verdade, da justiça e até do proprio decoro.

E é por isso, que sentimos realmente que a auctoridade não queira ou não saiba manter-se na elevada esfera das suas attribuições, acima do trilho vulgar das paixões partidarias.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 21 de Março.

Foi apresentada uma representação de parte dos moradores da freguezia de Serpins, ao norte do rio Ceira, pedindo passar para o concelho de Poiares.

Houve um incidente ácerca da moratoria concedida aos contribuintes de Setubal e outros concelhos dos que mais padeceram com o ultimo terramoto.

Foi discutido e approvado o parecer da commissão de fazenda, que approva as contas da junta de credito publico e determina que se proceda á eleição dos seus vogaes.

Continuou em seguida a discussão sobre o projecto de lei relativo á dispensa de frequencia do 5.º anno medico ao sr. Abel Maria Jordão, a fim de ser admittido a fazer exame para o acto da formatura.

Sessão do dia 22.

Foi approvado o parecer da commissão de instrucção publica, que permitte ao bacharel Abel Maria Jordão a dispensa de frequencia do quinto anno de medicina, podendo fazer acto do dito anno.

Entrou em discussão o parecer da commissão de administração publica, a respeito do projecto de lei do sr. Sebastião José de Carvalho, auctorisando a Camara Municipal de Azambuja a contrahir um emprestimo de seis contos de reis para a abertura de vallas e mais obras necessarias para o perfeito esgotamento das aguas nos campos do mesmo concelho.

O sr. Sá Nogueira, concordando com o pensamento do parecer, declarou que julgava mais conveniente que as obras desta naturesa fossem feitas em harmonia com um plano geral proposto pelo governo, de modo que tenham a unidade precisa, para obter-se um melhor resultado.

O sr. Ministro das Obras Publicas, con-

cordando com o pensamento do deputado por Lisboa; disse que se não achava habilitado a propôr desde já uma medida geral; mas que nem por isso se devia adiar a proposta em discussão, devendo-se introduzir nella a condição das obras poderem ser inspeccionadas pelo governo.

Fallaram no mesmo sentido os srs. Thomaz de Carvalho, Sebastião José de Carvalho, Paulo Romeiro, Thiago Horta, Lobo d'Avila e Secco.

Sessão do dia 23.

O sr. Pinto d'Almeida disse, que na commissão de obras publicas existem algumas representações das camaras da Louzã, Poiares, e outras, sobre a direcção da estrada de Coimbra á Beira; e julgando que só o governo e os seus empregados technicos é que podem resolver esta questão convenientemente, pedia que a commissão désse um parecer para que as mencionadas representações sejam enviadas ao governo, para as tomar na devida consideração.

O *sr. Mousinho* d'Albuquerque disse que de certo a commissão, por falta de esclarecimentos precisos, não podia determinar qual seja a directriz mais conveniente: e por isso a respeito destas representações, como de outras identicas, estava na resolução de propor que fossem remettidas ao governo, para as tomar na devida consideração que merecerem.

Foi approvado na especialidade, com um pequeno additamento, o projecto n.º 78, para a Camara d'Azambuja poder contrahir um emprestimo, applicado a obras de segurança e esgoto dos seus campos.

Entrou em discussão o projecto de fixação e distribuição da contribuição predial em 1860, e foi approvado.

E começou o debate, que continua, sobre o projecto que auctorisa o governo a prorogar os prasos para a troca e giro das moedas d'ouro e prata do systema antigo, mandadas retirar da circulação.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 21.

Os dignos pares Conde de Thomar, Marquez de Ficalho, Conde da Taipa, Visconde de Balsemão, e Visconde d'Algés usaram da palavra, fazendo varias perguntas ao governo sobre a sua marcha politica.

Respondeu-lhes o sr. Ministro do Reino.

Sessão do dia 23.

Continuou a discussão do projecto de lei sobre as gratificações dos officiaes de artilheria.

Depois de alguma discussão foi approvada a proposta para que o projecto com as emendas e substituições volte á commissão.

Em seguida entrou em discussão o projecto de lei que auctorisa o governo a conceder pensões aos individuos que se impossibilitaram de ganhar a sua subsistencia nos serviços prestados aos doentes da cholera-morbus e da febre amarella, bem como ás familias d'aquelles que morreram servindo os doentes d'aquellas enfermidades. Foi approvado sem discussão.

Seguiu-se o projecto de lei, approvando o contracto provisorio para o estabelecimento da navegação regular por meio de barcos a vapor entre Lisboa e a ilha da Madeira.

Depois de alguma discussão foi posto á votação na generalidade, e approvado.

Passou-se á especialidade, e não havendo quem pedisse a palavra, ficou pendente da votação por falta de numero.

SALVE, DIA 25 DE MARÇO.

Ave, Maria!

Vem á terra, ó Gabriel angelico, annuncia á mais linda flôr de Jericó o mysterio sanctissimo do Espirito Santo. Vem, Gabriel, dar a paz ao mundo, e diz entre Israel á Virgem das virgens —*Ave, Maria!*

Maria pura, Maria immaculada, divina porta do ceu, tu és toda angelica, porque és—*Cheia de graça!*

Se os homens te adoram na terra, os anjos contam-te no ceu, és grande em toda a parte, porque—*O Senhor é comtigo!*

Mais pura do que as aguas de Siloé, *tu és,* ó rainha do ceu; é Maria quo engrandece o throno de Deus com mais fulgor do que a estrella da manhã! Salve, princeza de Judá! —*Bemdicta és tu entre as mulheres!*

E's a linda açucena da casa de David, Maria; o verdadeiro sol do mundo para da tormenta da vida, salvares a humanidade! E's a Mãe augusta concebida sem peccado, toda pura, toda sancta, porque —*Bemdicto é o fructo do teu ventre.*

M. BERNARDINO DA C. E S. (*Independente.*)

COMMUNICADO.

Vamos retrocedendo aos antigos tempos das jugadas, das teigas, dos dizimos, das rações, das luctuosas, e d'outros quejandos direitos das eras, que passaram!

Parece incrivel que depois de tantas reformas, de tanto sangue derramado pelos campos da batalha, de tantos martyrios como soffremos para nos libertar do jugo do feudalismo, e das prepotencias ecclesiasticas, ainda haja um governo constitucional que tente resuscitar direitos que morreram, que a restauração fez extinguir, e que as reformas proscreveram!

Desde 1820, até ha pouco tempo ainda, tem havido esforços unanimes para libertar a propriedade desses odiosissimos encargos com que a liberalidade dos nossos reis, ou dos seus donatarios, a haviam sobrecarregado; mas, modernamente, o governo parece esquecer aquellas beneficas reformas, pretendendo sugeitar novamente a terra a esses foros provenientes de doações regias, que de facto e de direito foram extinctos pelo Decr. de 22 de Junho de 1846.

E estas pretenções não podem deixar de formar parte d'alguma d'aquellas rasgadas medidas financeiras, tão conhecidas, com que o sr. Avila costumava embalar os que tinham a fragil condescendencia de acreditar em suas fabulosas promessas.

Mas, seja o que fôr, é certo que as pretenções vão passando a realidades, e que os povos deste concelho vão estar sugeitos a uma daquellas exigencias espoliadoras, a que não queremos chamar roubo; mas que, na nossa opinião,—piamente o confessamos,—por forma alguma, em virtude da sua natureza, se podem ao presente considerar sugeitas á exacção do fisco.

Já anteriormente á extincção dos frades havia fóros que se não pagavam, ou porque os senhorios reconhecendo o absurdo da sua origem não insistiam no pedido delles; ou, o que é mais provavel, os povos principiados a iniciar nos principios da liberdade, reagiam ao seu pagamento, reacção que se tornou mais fulminante desde 1832, e completamente decisiva depois de 1846.

Agora trata-se de oppor reacção á reacção, e quer-se esmagar o povo com pleitos e com pretenções illegaes.

Mas aqui ha uma notavel differença. E' que a reacção dos povos é legal, porque se funda nas leis agrarias de 1822, 1832 e 1846—em quanto que a reacção do poder não tem lei que a ampare e é unicamente fundamentada nesses cerebrinos calculos financeiros, que só tem por fim esfolar o povo para com a sua pelle poderem attender aos encargos do estado comprommettidos por mal entendidas combinações.

Os foros dos antigos frades cruzios foram extinctos, como muitos outros, porque todos esses eram o resultado de foraes, doações, ou outros titulos genericos que os reis ou donatarios fizeram;—mas agora quer-se fazer reviver aquelles foros, e já na freguezia de Murtede, *se procede ás intimações fiscaes feitas por AVISOS do proprio recebedor do concelho, para que os antigos emphyteutas paguem os foros vencidos desde 1846 no peremptorio praso de 10 dias, e isto pelos cabos de policia!*

Ou força ou India! E' o *ultimatum* dos nossos regulos!

Não censuramos o digno escrivão da fazenda deste concelho, nem o respectivo recebedor;—e tambem não é intenção nossa fazer recahir a responsabilidade destas verdadeiras espoliações sobre o digno chefe da repartição;—tudo o que ha de censura, tudo o que ha de responsabilidade a este respeito deve recahir sobre o governo, que é o unico culpado de tão iniquas pretenções.

Quando os povos d'este concelho, á similhança d'alguns outros, mal começam a sentir o benefico effeito do pequeno afastamento da molestia das vinhas;—quando elles se acham exhaustos de meios pela falta da sua principal fonte de riqueza, e pelas consequencias d'um anno safaro, como foi o passado, é então que o governo, convertido em desalmado rendeiro fradesco, alem de lhes fazer lançar mais uns tantos por cento sobre a contribuição predial, os obriga ao levantamento de grande parte dos capitaes mutuados por alguns dos extinctos conventos, e lhes exige dezenas de alqueires de pão, e outras alcavallas, por titulos obsoletos e illegaes!!

Ora tudo isto, cremos nós, é devido ao governo que acabou;—mas se o governo do sr. Avila seguiu o illegal systema de fazer resuscitar direitos mortos obrigando os povos a preencheram indevidamente as sommas que imaginou necessarias para supprir as faltas provenientes de suas malfadadas lucubrações financeiras; ao governo actual cumpre providenciar convenientemente sobre tão momentoso objecto, desprendendo-se para esse fim de todas e quaesquer considerações, mas tendo só em vista os rigorosos principios do direito e da justiça.

Se não é justo nem louvavel que se deixe de pagar o que realmente se deve; tambem não é nem louvavel nem justo que se exija o cumprimento de obrigações que deixaram de existir.

Exija-se o que é devido, mas não se exija mais do que se deve, e ainda no primeiro caso é necessario que a exigencia não seja feita pelos regedores com cabos de policia.

Cantanhede 22 de Março de 1859.

A. J. da Silva Poiares.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Muito retardado me veiu á mão o n.º 534 do seu periodico, e nelle deparei com uma correspondencia, ou para melhor dizer, com um aggregado de calumnias e sandices assignado pelo Ermitão de Nossa Senhora do Desterro, ao qual de certo responderia com o silencio expressivo do desprezo, se não podesse alguem suspeitar, que eu reconhecia, silencioso, por verdades as suas calumnias infames.

Sr. Redactor, parece incrivel, que ao estonteado Ermitão se mettesse na cabeça, que o Exm.º Governador Civil ordenasse a separação das dividas, e rendimento dos dois concelhos hoje annexados, de Pampilhosa e de Fajão, e que houvesse dous thesoureiros; mas em fim desculpêmol-o, porque o homem perdeu a cabeça com a extincção do concelho; o que se não pode desculpar é o revisor da correspondencia do Ermitão, que pela sua posição social não devia consentir se publicassem taes falsidades.

O Ermitão queixa-se de se cobrarem administrativamente as dividas activas da Camara, e não havendo lei que as mande cobrar d'outra forma, talvez que o Ermitão quizesse que ellas fossem cobradas, pela forma por que antigamente, em Fajão, se recebiam os mil e seis centos reis de cada lavrador que não podia ir a Anseriz conduzir cantaria, para a cadeia; mas sr. Ermitão o formulario desse processo, ou está na sua mão, ou dos seus quatro companheiros......, aqui nunca elle se porá em pratica.

Diz o Ermitão calumniador, que um membro da Camara que serviu em 56 e 57, e que era natural da freguezia de Fajão, só foi chamado, por cerimonia, para prestar juramento e nunca mais, dizendo elle que queria assistir ás sessões. Será isto sandice ou não? Estou convencido que todos dirão que sim, muito principalmente quem conhecer o Illm.º sr. José Joaquim, que é o vereador a quem se allude, pois não poderão duvidar, que elle perfeito conhecimento tem do Codigo Administrativo, e que por esse motivo devia estar certo no que determina o art. 96 do mesmo, advertindo que sempre teve avisos, quando haviam sessões extraordinarias.

Infame Ermitão, nem o Exm.º Conselho do Districto escapou das tuas calumnias, pois queres fazer ver que elle approvou o orçamento, sem as formalidades legaes, e quem acreditará tal!! só se for algum parvo como o sr. Ermitão.

Diz mais o Ermitão, que eu fiz eleger camaristas ignorantes, para fins que elle lá imaginou; o que eu posso asseverar é que elles são lavradores e negociantes dos mais probos, e abastados destes sitios, e que o digno presidente e mais membros, são incapazes de se curvarem a influencias alheias, acrescendo a isto que desde 1308 em que El-Rei D. Diniz fez a Pampilhosa, villa, ainda não houve a meu ver, Camara, que fizesse tantas, e tão uteis obras.

O Ermitão diz, que eu sou juiz de paz, e o sr. presidente da Camara sub-delegado, e quem sabe se elle já seria escrivão e o pae contador e curador dos orfãos ao mesmo tempo.

O calumniador infame vem por ultimo dizer, que não assigna o seu nome, para que lhe não aconteça o mesmo, que aconteceu em casa do sr. Padre Quaresma, e com o sr. Henriques, desfigurando inteiramente os factos, mas não é por isso indigno Ermitão, pois tu bem sabes que são punidos os abusos d'auctoridade, o motivo é outro, talvez grandes nodoas, que tenhas nesso teu sebento vestuario, e que receis sejam publicadas.

Direi aos poucos, do extincto concelho de Fajão, a quem desagradou a sua extincção, que se não devem queixar de pessoa alguma do antigo concelho da Pampilhosa por concorrer para tal, queixem-se d'alguns empregados d'alli, que praticavam actos taes, que nem em Tunes seriam tolerados. D'um d'elles dizia o integerrimo Delegado da comarca Antonio Soares d'Albergaria em o 1.º de Setembro de 1852:—« Não se rouba só no meio d'uma estrada com o bacamarte na mão, rouba-se de muitos modos; porem de todos os roubos, aquelles que mais offendem a moral publica são os que se praticam á sombra da lei; quem quizer tirar informações do escrivão deste inventario (era o de Antonio Domingues, do Vidual de Baixo) deve tirar uma certidão dos termos lançados no mesmo de fl. 22 até 31, etc. » —e muito mais havia que dizer, mas como tenho sido extenso, e eu desejo dar a v. o menor incommodo possivel, ficará para outra vez.

Pela inserção desta em um dos proximos numeros do seu periodico, se confessará grato o

Pampilhosa 19 de Março de 1859.

De v. att.º v.ºr e obrig.º,

Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.

Sr. Redactor do *Conimbricense,*

Foi-me mostrado o n.º 534 do seu periodico, em que se falla no meu humilde nome, com o unico fim de censurar o Illm.º sr. Administrador deste concelho, por um acto só digno de elogio. S. s.ª não me prendeu no meio d'uma praça d'esta villa, por lhe constar que eu tinha tido uns ralhos com minha mulher, mandou-me recolher uma noute ás casas da cadeia desta villa, aonde tinha o meu escriptorio, por medida preventiva, acabando desta forma com as desintelligencias que tinha tido, e tinha com minha mulher, pelo que me confessarei eternamente grato áquelle senhor.

Sr. Redactor, como encarregado da prisão do filho do sr. Antonio Dias, do Brejo, tambem não posso ficar silencioso a tal respeito. O sr. Administrador mandou-o prender, não por elle ter alguma pequena desintelligencia com um seu filho, mas porque lhe fez um ferimento tal, que d'elle lhe podia resultar a morte, e se não procedeu contra elle, foi por pedido de sua senhora, mas não por ella o ir tirar das minhas mãos nas escadas da cadeia aonde nunca vi aquella senhora, advertindo que o perpetrador do crime não foi preso, por já se ter evadido, sendo-o um irmão, que o sr. Administrador immediatamente mandou soltar.

E' esta a pura verdade, e acredite o sr. Ermitão, que não houve pessoa na Pampilhosa que olhasse com indignação para aquelles dois actos praticados pelo sr. Administrador, todos lhos louvaram, e posso asseverar-lhe que todo o concelho, salvas raras excepções, está satisfeitissimo com a sua administração.

Espero se servirá publicar, em um dos proximos numero do seu periodico esta minha declaração, pelo que lhe ficará summamente obrigado o

De v. s.ª mt.º att.º v.ºr,

Pampilhosa 20 de Março de 1859.

Manoel Henriques da Cunha.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso.—Tiveram na quarta feira lugar na aula de Historia Natural do Museu da Universidade as lições dos unicos concorrentes á cadeira de Introducção á Historia Natural deste Lyceu, os srs. Albino Augusto Giraldes, e Antonio Augusto de Oliveira.

O objecto do ponto foi:—*o magnetismo em geral; leis das attracções e repulsões.* O jury era composto dos srs. Doutores Bandeira, Abreu, Jardim, e Jacintho de Sousa, todos Lentes da Faculdade de Philosophia.

No dia 28 ha de ter lugar a segunda lição.

Posses.—Tomaram posse os srs. Doutores Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos de substituto ordinario de Philosophia, e Manoel Eduardo da Motta Veiga de substituto extraordinario de Theologia.

Novo ministerio.—Dizem-nos de Penella, que alli, na Bouça e Espinhal fôra recebido com grande satisfação a noticia do novo ministerio, havendo foguetes e outras demonstrações de geral contentamento por este acontecimento vivamente desejado pela maioria dos seus habitantes.

O assassinato em Brasfemes.— A auctoridade administrativa tem proseguido com toda a actividade nas diligencias para ver se se descobre quem foi o auctor do assassinato feito em Brasfemes, de que demos conta no numero passado.

Tem sido presos alguns individuos para averiguações, mas infelizmente ainda até hoje se não veiu no conhecimento da verdade.

Por esta occasião diremos, que o exame do corpo de delicto foi feito pelo juiz eleito, e que no auto se deixaram de mencionar varias circunstancias essenciaes, como por exemplo a apparição do martello, que ainda tinha alguns cabellos agarrados, etc. Ora parece-nos que um crime desta ordem não é negocio de brincadeira.

O attentado de Brasfemes tem toda a semelhança com aquelle que ha annos se commetteu aqui na cidade com o Campeão; e nada seria de consequencias mais fataes do que ficar por descobrir o seu auctor.

Chafariz.—O chafariz de Sansão não deita quasi nenhuma agua, o que está causando um grande transtorno aos habitantes do bairro baixo.

Quando isto é agora, o que será no verão? Lembramos por tanto á Camara a necessidade de fazer procurar a agua. Este objecto deve-lhe merecer toda a attenção.

Festividade.—Hontem houve na igreja de S. Thiago a festa de Nossa Senhora da Conceição, que não tinha tido lugar na epocha propria por causa das obras.

A igreja estava elegantemente ornada e com todo o aceio. Não só os festeiros mas todos os mais devotos se esmeraram em que esta solemnidade fosse feita com a pompa devida.

Orou de manhã o sr. Dr. Amorim Pessoa, e de tarde o sr. Padre Janeiro.

Tempo.—Está correndo muito mau o tempo, e tudo prognostica um pessimo anno para a lavoura. Nestas circunstancias não nos devemos envergonhar de implorar da Divina Providencia o remedio a esta calamidade, e por isso seria muito para louvar que a respeitavel auctoridade ecclesiastica desse as convenientes ordens neste sentido.

Desgraça.—Na noute de 18 para 19 do corrente naufragou na altura de Peniche o cahique Senhora da Purificação, que navegava da Figueira para Cezimbra. Infelizmente não só se perdeu a embarcação, mas tambem a tripulação que se compunha de 10 pessoas!

Instrucção primaria.—Acha-se a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 8 do corrente, a cadeira de instrucção primaria da Povoa de Midões.

Mercado de Coimbra no dia 26.—O preço do milho tem subido no mercado desta cidade.

Trigo 700. Milho branco 530. Dito amarello 520. Feijão branco 600. Dito rajado 600. Dito frade 480. Cevada 460. Centeio 440. Azeite 1320.

Administradores substitutos.—Para varios concelhos do districto de Coimbra foram nomeados os seguintes substitutos dos administradores:

Arganil—Manoel José Pereira.

Oliveira do Hospital—Cesar Augusto Monteiro Castello Branco.

Penella—Alipio Avelino de Sousa Peres.

Cantanhede—Alexandre Maria de Sousa Cortesão.

Condeixa—Albino José de Freitas e Almeida.

Mira—José Joaquim Tavares Mendes Vaz.

Taboa—José Cardoso da Fonseca.

Poiares—Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Miranda do Corvo—Vicente Pereira Gomes de Carvalho.

Penacova—David Ubaldo da Silva Leitão Cardoso.

Monte Mór o Velho—João Paulo da Silva Junior.

Coimbra—Eduardo Augusto Pires de Lima.

Destacamento.—Segundo nos informam a força de infanteria, que tem estado destacada em Goes, portou-se d'um modo que houra o official que a commandava, o capitão Theodoro José Ramalho. Este digno militar, pela sua distincta educação e bellas maneiras ganhou a estima das pessoas de bem daquelle concelho, onde foi muito sentida a sua saida.

Mais um feito heroico.—O famigerado bandido José do Telhado, que ainda ha pouco commettera um roubo consideravel, acaba de praticar, segundo nos consta, mais uma das suas façanhas.

Diz-se que na noite de 19 para 20 assaltara e roubara a casa do padre Albino José Teixeira, da freguezia de Unhão, no concelho de Felgueiras. O roubo calcula-se em um conto de reis. Não haverá meio de lançar a mão a este malvado, que traz em continuo sobresalto os povos daquelles sitios?

Fuga de um criminoso.—Na segunda feira fugiu do Porto um calcêta quando andava a trabalhar nas obras da rua do Bomjardim.

O pretendido roubo de Souto Redondo. —Tendo o ourives feirante, José Antonio Pinto, recebido de varios ourives do Porto um avultado numero de peças de ouro e prata, no valor de 3:000$000 reis, para ir negociar a algumas feiras, saiu daquella cidade no dia 18, com direcção a Coimbra; e regressou na noite de 19, declarando ter sido roubado por uma quadrilha de ladrões, no lugar de Souto Redondo.

Em virtude de uma carta, que foi presente ao sr. administrador do 1.º bairro do Porto, no dia 20, veiu-se no conhecimento de que este roubo era phantastico; e passando-se a dar as providencias necessarias, depois de reiteradas instancias, o referido ourives feirante, J. A. Pinto, confessou o roubo, bem como existiam em casa do ourives, Martinho José Lopes, muitas das peças, que lhe haviam sido confiadas.

O sr. administrador do 1.º bairro, em seguida a esta confissão, dirigiu-se á travessa do Corpo da Guarda, e fez apprehensão de varios objectos d'ouro e prata, que o ourives cumplice lhe apresentou, á medida que os tirava do soalho da sua loja, onde tinham sido escondidos.

Foram louvados estes objectos em reis 462$400, e remettidos juntamente com os réos para o juiz competente.

Ao sr. Ministro do Reino.—Communicam-nos o seguinte:

O famigerado ladrão e assassino José do Telhado, animado pela impunidade, se não cumplicidade com as auctoridades das localidades contiguas á area do terreno onde elle tem limitado por em quanto suas gentilezas, vai tendo em continuo sobresalto os moradores d'aquelles contornos, os que têem que perder alguma cousa, e que não podem contar com a vigilancia, antes indolencia da parte das auctoridades, que, ou temem perseguir um bandido abandonando assim aquelles, que devem proteger, ou mostram uma tal ou qual connivencia pelo indifferentismo com que vêem as correrias, os maus tratos, os roubos, as violencias e as mortes perpetradas por aquelle ladrão, e sua quadrilha! Os ultimos jornaes noticiam dois roubos praticados por aquelle scelerado, com pequeno intervallo um do outro! Estes roubos inquestionavelmente, foram acompanhados das violencias por elle usadas em taes actos.

Ao sr. Ministro do Reino pedimos remedio á continuação do estado em que se vive pelos concelhos de Penafiel, Marco de Canavezes, e limitrophes; vamos a fonte limpa, pois que pedil-o ás auctoridades locaes, é equivalente a pedil-o a defuntos! Em objecto, segurança individual, são perfeitas nullidades... temem que lhes toquem pelo physico, e por isso d'alguma forma transigem com aquelle inimigo da propriedade alheia! E estas auctoridades, a despeito do que diz a imprensa, apontando factos, a despeito do queixume dos povos, sustentam-se!

Sr. Redactor, como temos visto a parte mui activa, que sempre tomou a respeito dos assassinos de Midões, pugnando pela justa captura d'elles, por isso lhe rogamos queira tambem advogar a causa do pobre povo das localidades, por onde passeia impune acobertado com boa egide o famigerado José do Telhado!

Conselheiro de Estado.—O sr. Palmeiro Pinto a quem o governo aceitou a demissão dos cargos de Governador Civil de Portalegre, e interino de Lisboa, foi nomeado Conselheiro de Estado Extraordinario.

Governador Civil.—Confirma-se a noticia de ter sido nomeado Governador Civil de Lisboa o sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho.

Offerta.—Por ordem d'El-Rei foram no dia 22 entregues na camara electiva, com um officio do sr. duque da Terceira, 120 medalhas commemorando o casamento de Sua Magestade, para serem distribuidas pelos deputados. A offerta foi recebida com especial agrado.

Assassinio.—Na noite de domingo para segunda feira, foi assassinado com dois tiros, em Azeitão, o sr. Antonio Barreto de Oliveira, proprietario n'aquella villa.

O sr. Moraes d'Oliveira tinha ido passar a noite em casa d'um amigo fóra da villa, e quando recolhia a sua casa, lhe deram os tiros que o mataram. Como tardasse em casa, a familia de manhã mandou procural-o, e foi encontrado proximo da porta da sua quinta, para onde se tinha arrastado depois de ferido.

O assassinado era amnistiado d'Evora Monte, e tinha sido posteriormente recebedor do concelho. Era filho de Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira, conselheiro d'estado e antigo ministro depois de 1822.

Conselho de Estado.—Diz o *Parlamento* que a secção do contencioso administrativo do Conselho d'Estado funccionou já no dia 23 regularmente.

Aquelle tribunal procurou na mesma sessão remediar um grande numero d'irregularidades, que encontrou, e vae occupar-se attenta e urgentemente de resolver uma infinidade de negocios importantes, cuja resolução existia ha longo tempo pendente daquelle tribunal, que não podia funccionar, pelo motivo que o publico conhece.

O primeiro acto do sr. Ministro do Reino, collocando aquelle tribunal nas circumstancias de poder funccionar regularmente, é realmente digno do reconhecimento do paiz, e bastante auspicioso para os amantes da ordem e da justiça.

Obras municipaes.—Por portaria de 21 do corrente, foram remettidos ao conselho de saude publica do reino, para sobre elles interpôr com urgencia o seu parecer, as plantas, orçamentos e mais documentos relativos ás obras projectadas pela Camara Municipal de Lisboa, com o fim de melhorar o estado de salubridade da capital.

E outro importantissimo negocio, adiado pelo capricho, a que o novo governo veiu dar um justo e conveniente impulso, que é de esperar não se limite só a essa portaria.

Um alegrão para os moedeiros falsos.—No dia 23 foram absolvidos no jury do 2.º districto criminal do Porto, Manoel Moraes Junior e o sapateiro Isidro, accusados do crime de moeda falsa.

O *Commercio do Porto* narrando este facto, conclue assim o seu artigo:

« Estão pois em liberdade os srs. Moraes Junior e sapateiro Isidro, que julgamos serem os ultimos accusados que havia dessa grande colheita feita o anno passado.

« Tanto barulho, tanto espalhafato para nada! O crime de moeda falsa continuará, porque a justiça não pode alcançar os criminosos, que talvez sejam entes sobre-naturaes. »

Contrabando.—São já bem conhecidas as nossas ideias respeito a contrabando, diz o *Viriato.*

Somos partidarios da maxima liberdade commercial. No entretanto, em quanto não mudar a legislação actual, em quanto subsistirem as circumstancias, que aconselham a continuação do systema restrictivo, não podemos deixar de clamar pela sua execução.

Temos as mais seguras informações, por pessoa recem-chegada de Hespanha, de que se acham compradas naquelle paiz grandes partidas de aguardente, que devem entrar por contrabando neste reino.

Sabemos, que os especuladores tencionam verificar a introducção pela Barca d'Alva, ou suas visinhanças.

As informações, que temos, não se limitam ao que acabamos de referir. Vão mais longe.

Sabemos os nomes das pessoas interessadas nesta escandalosa especulação. Sabemos quaes são os agentes no Porto. Quem recebe o dinheiro naquella cidade, e saca ordens sobre Madrid. Sabemos, quem é o banqueiro, que alli o dá, e quem vae recebel-o. Parece incrivel, que o governo e os funccionarios fiscaes o ignorem!

Não desconhecemos, mas estranhamos com razão, que certo Barão, mas dos das novas fornadas, seja useiro e vezeiro em similhantes transacções. A um fidalgo, ainda que seja de fresca data, não se ajusta bem o mister de contrabandista, mormente, quando vae causar um grande mal á agricultura e ao commercio da sua patria.

Sirva ao menos este aviso de provinir os funccionarios da alfandega da Barca d'Alva, e de toda a raia.

Hydrophobia—No dia 4 do corrente uma loba hydrophoba desceu das alturas de Trancoso, e aproximou-se ao Rio de Mel.

Entre outros estragos, que fez no seu trajecto, e designadamente em Rio de Mel, lançou-se ao pescoço de um homem, que seria estrangulado logo, se, por milagre, não fosse soccorrido por um caçador, que apontou á féra e a deitou morta em terra.

O desgraçado porem fora mais feliz, se logo acabasse, porque passados dias succumbiu aos effeitos violentos do virus, que se lhe innoculara no sangue.

A molestia manifestou-se no dia 14, e no dia 18 a sua intensidade era tal que o tornou cadaver.

Como está a repartição da saude.—Na freguezia de Forninhos, concelho de Aguiar da Beira, grassa, já ha tempos, uma febre de mau caracter, que tem, segundo nos dizem, feito já bastantes victimas.

O administrador do concelho já por mais de uma vez tem participado este acontecimento ao delegado de saude; mas o tal funccionario, entertido, segundo nos contam, em examinar os barbeiros, tem tomado pouco a peito o estado sanitario de Forninhos.

Tem chegado a pachorra do tal delegado a nem sequer accusar a recepção dos officios da auctoridade administrativa.

Parece-nos, que o administrador deveria fazer chegar ao conhecimento do sr. governador civil da Guarda este procedimento, no caso de ser verdadeiro, e como nol-o conta o nosso correspondente. Por certeza, que este magistrado, que tanto tem a peito o bem do seu districto, ha de tomar todas as providencias, que julgar

necessarias, para minorar os males, que affligem aquelles povos.

Estroinices de Baccho. —No dia 15 recolhiam dous ratões da feira de Aguiar da Beira. Ambos elles vinham carregados, e sombrios. Tal era o effeito do vinho. No caminho embicaram um com o outro, e começaram de travar rasões. Depois de se espancarem reciprocamente, um delles arranca de uma pequena navalha, e prega umas poucas de facadas no seu adversario; dadas de tal modo e com tanta vontade que logo o assassinou.

O criminoso foi logo preso. A auctoridade tomou conta delle, e está procedendo.

Assassinato. — Diz o *Futuro* que na madrugada do dia 20 appareceu barbaramente assassinado na herdade de Baleca, freguezia de Aventosa, concelho de Elvas, Francisco da Costa Santos Nobtes, natural de Fornos de Algodres.

Ha muitos annos que era o guardador dos bois pertencentes ao lavrador Amaro José de Bastos Picão. O assassinado, segundo nos informam, tinha por unica familia uns irmãos residentes em Nilla Ruiva: ignoram-se os motivos do assassinato, e quem foi o seu auctor.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio* :

Marselha 16. Lord Derby ameaçou os *bravos* de Cantão manifestando claramente a desconfiança de Inglaterra contra o governo de Pekin.

Paris 16. Espera-se hoje lord Cowley; varios jornaes inglezes dizem que a sua missão não produziu resultado. Aqui augmentam os receios de proximas hostilidades entre a Austria e a Sardenha.

Os Principados Danubianos preparam-se para resistir, se a Porta não approvar a dupla eleição de Cousa. A embaixada ingleza insiste na necessidade de fazer-lhe concessões. O governador da Bosnia descobriu uma nova conspiração relativa ao Montenegro.

Turin, 16. Ha muita actividade, enthusiasmo, e grandes preparativos militares. O exercito toscano pronuncia-se contra a Austria.

Paris, 16. Hoje deve chegar lord Cowley. Alem do *Times* varios outros jornaes de Londres dizem que a sua missão não produzia resultado algum. Nos circulos politicos ha grandes receios de um rompimento belicoso entre o Piemonte e a Austria.

O rei de Napoles não melhora, e os conselhos de ministros, excepto nas questões graves, são presididos pelo duque de Calabria. O rei soffreu uma operação cirurgica.

Londres, 18. As correspondencias de Washington chegadas hoje, trazem a importante noticia de que Slidell declarou no senado que renunciava, durante a presente legislatura, á sua proposta de um credito para a compra da ilha de Cuba; mas que a novará na proxima sessão. Isto considera-se como uma grande derrota para o partido de Buchanan, e a opinião é mui contraria a que venha a suscitar-se esta questão.

Roma, 17. O summo pontifice dirigiu uma nota ao representante francez n'esta capital, duque de Grammont, em que pede a evacuação dos Estados Pontificios pelas tropas francezas o mais prompto que seja possivel.

Londres 14. O *Times* annuncia a formação de uma commissão relativa á abertura de uma subscripção nacional a favor dos refugiados napolitanos.

Lord Shaftesbury é o presidente; entre os membros figuram lord Palmerston, lord John Russell, mr. Gladstone, lord Lindhurst, lord Harrowloy, o arcebispo de Londres, mr. Gibson, assim como diversos membros do parlamento.

Todos os partidos, accrescenta o *Times*, devem apoiar a subscripção, a fim de mostrar os odios da Inglaterra contra a tyrannia exercida na Austria.

Marselha 14. O *Corriere Mercantile* publicou um artigo com este titulo: *Ajudemo-nos e seremos ajudados*, no qual manifesta com confiança a similhança dos interesses da França e da Italia.

O mesmo jornal espera que a Inglaterra comprehenda que a neutralidade da Russia está subordinada á neutralidade do governo inglez. Denuncia tambem a Mazzini como inimigo da Italia.

O Japão repelliu dos seus portos um navio dinamarquez, por isso que aquelle paiz não tem tractado com o imperio japonez.

Marselha 17. O Summo Pontifice determinou que se fizessem preces pela conservação da paz. Em um consistorio celebrado ultimamente, disse que não reclamava precisamente a immediata evacuação; mas que queria evitar um conflicto nos seus Estados entre duas potencias catholicas.

Paris 18. No domingo passará o imperador uma grande revista.

Dizem de Turin que continuam a alistar-se muitos voluntarios.

Londres 17. As ultimas noticias da India são tão favoraveis á Inglaterra, que se julga concluida a guerra.

A subscripção a favor dos emigrados napolitanos, passa já de 5 mil duros.

O governador de Corfú, suspendeu as sessões do parlamento em consequencia de alguma discussão.

Londres 15. Na camara dos lords, o conde de Malmesbury, respondendo a lord Clarendon, declarou que a Inglaterra tinha prevenido o Hannover de que o pagamento dos direitos do *Sund* cessaria a 14 de Agosto proximo. O Hannover observa que a cessação dos direitos deve ter logar em 10 de Novembro. As negociações continuarão ainda, mas em todo o caso o pagamento dos direitos cessará em Agosto.

Berna, 16. Um grande numero de conscriptos lombardos desertam, passando da Valtelina pelos cantões para se dirigirem ao Piemonte.

As auctoridades austriacas da Valtelina transportaram todas as suas caixas e papeis para Sondrio, capital da provincia.

Marselha 25. As noticias de Napoles de 12 dizem que o rei soffreu a operação de uma incisão na côxa. S. M. continua a ter febre. O duque da Calabria preside aos conselhos dos ministros nas questões ordinarias.

Londres 16. As noticias de Corfu com data de 10, annunciam que o governo prorogou de novo o parlamento depois de trez dias de discussões apaixonadas.

Já se subscreveram mais de 1:000 libras a favor dos refugiados napolitanos.

Marselha 16. Os jornaes de Constantinopla de 9, não offerecem interesse; mas as cartas da mesma data annunciam que os principados danubianos se preparam por toda a parte para a resistencia, se a dupla eleição de Cousa fôr regeitada pela Porta.

A embaixada ingleza pronuncia-se abertamente pela necessidade de fazer concessões aos romanos.

O governador da Bosnia escreveu para Constantinopla, que tinha descoberto uma vasta conspiração, e que no Montenegro estava imminente uma nova insurreição. O governador reclama reforços.

O exercito turco de observação do Danubio está desorganisado pelas deserções em massa das tropas, principalmente dos *redifs*. O thesouro continua a estar no mesmo estado.

Um bando de soldados irregulares saquearam Candia, e insultaram um inglez. O consul britannico impoz a mudança desses soldados.

Turin, 18. Segundo cartas, os austriacos começaram os preparativos para minar a ponte de Bufalora sobre o Tessino.

Marselha 18. El-Rei das Duas Sicilias não melhora, e o cardeal Riario mandou fazer preces.

El-rei da Prussia tinha chegado a Napoles.

Londres, 18. Respondeu-se a uma interpellação que o commissario Yedo continuava a estar preso em Calcuttá, e que seria posto em liberdade depois da ratificação do tractado de paz. Malmesbury disse na camara que para salvar a integridade da Turquia, cinco potencias tinham nomeado uma commissão, para regular as fronteiras de Montenegro.

Continuam as perseguições contra a associação do *Fenix de Irlanda*.

Londres 19. O *Fulton* trouxe notici as de Nova-York até 5.

Foi prorogado o congresso para 4 de Abril.

Assegura-se que os argumentos de discussão que lord Cowley trouxe de Vienna relativos á Italia foram tomados em consideração pelo governo francez.

Paris 19. Ha prisões politicas em Modena, Parma, Placencia e Leorne, em consequencia de uma conspiração que se descobriu. Falla-se de uma nota energica do governo russo para a manutenção da paz.

Paris 19. O rei de Napoles peiora no seu estado de saude.

O governo piemonte compra cavallo na Suissa.

Turin 18. Os voluntarios que se tem alistado no exercito sardo passam já de seis mil.

Berna 18. Na suissa franceza, a opinião publica reclama a reunião da assemblea federal.

Chegou ordem do Piemonte para comprar cavallos por todo o custo.

Marselha 18. Chegou a Napoles o rei da Prussia; as auctoridades tomaram precauções e prepararam-se contra qualquer eventualidade.

Paris, 21. O *Moniteur* de hoje, dá conta da revista que o imperador passou hontem á sua guarda. Segundo diz o *Moniteur* era admiravel o aspecto que a guarda apresentou, e um numeroso concurso de povo se acercava de Napoleão III, dando enthusiasticos vivas ao imperador.

Vienna, 21. O *Ost-Deutsch-Post*, jornal ministerial, previne o publico contra as esperanças de paz que se fundam no congresso de Paris.

Vienna 18. Chegou esta tarde o archiduque João.

Londres 17. Na camara dos communs, Lytton Bullwer, declarou em resposta a uma interpellação, que a communicação do relatorio de mr. Gladstone a respeito da Italia poderia ter inconvenientes. O parlamento jonico foi prorogado por seis mezes.

ANNUNCIOS.

1 Roga-se ao sr. Padre José Carlos de Paula, de Ançã, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 1 de Maio de 1858.

BAZAR DE PRENDAS NO JARDIM BOTANICO.

2 No dia *tres* do proximo Abril, das tres horas da tarde até á noitinha, ha de haver, no Jardim Botanico, com permissão do exm.º sr. Director, um bazar de prendas, em beneficio do Asylo da Infancia, dirigido pelas exm.as Directoras e mais vogaes da Direcção, e bemfeitores do estabelecimento. Preço d'entrada *quarenta reis.*

3 Quem quizer comprar 6 cabeças de gado cavallar, sendo tres eguas de criação e proximas já a parir, dirija-se ao Padre José Cardoso Ribeiro, de Alfarellos.

4 Pede-se á pessoa, que antes do Natal entrou no bilhar da rua das Fangas n.º 29, e que por *engano* levou umas bolas, que estavam sobre o mesmo, queira mandal-as entregar ou o seu custo, que é de 9$000 (embora as não vendesse por tanto no Porto), do contrario verá o seu nome nas columnas d'este jornal.

5 No dia 28 do corrente mez, na casa da aceitação do Hospital da Universidade, pelas 11 horas, ha de ter lugar a arrematação de arroz, pão, vacca, carneiro, e outros mais generos, que se não arremataram no dia 22 do mesmo.

6 A Assemblea Figueirense pergunta ao sr. Redactor do jornal *Asmodeu*, a rasão por que lhe não é enviado este jornal, tendo ha tanto tempo pago a sua assignatura?

7 No dia 5 do seguinte mez de Abril, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta commarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados aos executados Raymundo Pires e sua mulher, do lugar de Antes, julgado da Mealhada, na execução que lhes move o exequente o Dr. Delegado do Procurador Regio na comarca de Coimbra, representante da Fazenda Nacional.

8 No talho do Barreiras e seu socio, na Praça de S. Bartholomeu, vende-se vacca a 70 rs. e vitella a 75 rs.

AGRADECIMENTO.

9 Marcos José de Figueiredo, não podendo, pelo seu bem conhecido estado physico, agradecer pessoalmente a cada um de seus amigos e mais pessoas que lhe fizeram a honra de o visitar e offerecer seus serviços, por occasião do fallecimento de sua muito presada cunhada D. Caetana Misionera da Cruz, o faz a todos por este meio, protestando-lhes o seu mais vivo e cordeal reconhecimento.

10 Joaquim Marques Perdigão, pede ao illm.º sr. Manoel de Barros Conteiras, natural de Loulé, lhe mande pagar a quantia de 12$520 rs., que lhe ficou a dever, dinheiro emprestado, e comida que teve nos dois mezes ultimos, que aqui esteve a frequentar a Universidade, Maio e Junho, de 1855. Coimbra 26 de Março de 1859.

11 Neste Juizo de Direito e cartorio do Escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, pelos quaes se cita a Sebastião Loureiro Tenreiro, desta cidade, hoje ausente em parte incerta, para que findo o prazo, e no de 10 dias seguinte áquelle, e em cumprimento da sentença contra o mesmo, a favor do Dr. José Feliciano da Fonseca Teixeira Gordo, de Villa Moinhos, pagar as contas contadas na mesma sentença, e reduzir a obra nova feita nas casas em questão ao seu antigo estado, pena de se proceder em sua revelia em execução da mesma sentença. Coimbra em audiencia de 24 de Março de 1859.

12 No dia 5 d'Abril, pelas dez horas da manhã, á porta das moradas do Dr. Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hão de vender por deliberação do Conselho de Familia, varios bens moveis, semoventes, e de raiz, sendo estes sitos no lugar do Amial e suas visinhanças, e no Campo de S. Martinho d'Arvore, pertencentes ao casal inventariado de Hermenegilda Maria da Silva Matos, viuva de Francisco Joaquim Dias da Silva, do dito lugar do Amial, para pagamento de seus credores, de cujo inventario é escrivão Pimentel.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 540 — TERÇA FEIRA 29 DE MARÇO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 28 DE MARÇO.

As difficuldades da situação são graves; é necessario não dissimulal-o.

Mas o governo tem em si todos os elementos da força e d'acção para vencer essas difficuldades; e conta com o apoio e a confiança do paiz para remediar os desastrados effeitos e as ruinosas consequencias que lhe legara a administração caida, como unico fructo do seu deploravel systema economico e administrativo.

Nunca administração alguma comprometteu mais gravemente os verdadeiros interesses deste paiz do que o ministerio *Avila-Loulé.*

Mas se a responsabilidade deste desgraçado estado pertence ao ministerio caido; não é menor a responsabilidade que moralmente pesa sobre a camara por elle eleita, que impotente para pôr cobro aos desvarios, aos abusos, e aos erros dessa administração, votou constantemente quantos votos de illimitada confiança; quantas auctorisações monstruosas, quantos encargos injustos e odiosos o ministerio lhe propozera.

Se o ministerio passado illudiu e escarneceu o paiz com as repetidas burlas do contracto *Petto*, foi a maioria da camara, que com o seu voto e as suas complacencias auctorisou o insolito procedimento do governo, e que deixou chegar este vergonhoso negocio ao estado em que a actual administração o veiu encontrar.

Se o ministerio transacto não assignalou a sua existencia por uma reforma sequer de alguma importancia; se nunca poude recompor-se, foi a maioria da camara que pelo seu silencio tolerou essa indolencia dos ministros, esse completo desprezo por todas as formulas constitucionaes.

Os deputados da maioria clamavam fóra da camara contra o ministerio, e concorriam ás reuniões da minoria; mas chamados no dia seguinte á secretaria do reino, recebiam alli a senha e o sancto, e na sessão immediata votavam unanimes a favor do ministerio, que momentos antes alcunhavam de inepto e indolente, considerando-o como um perpetuo estorvo a todos os melhoramentos publicos.

Mais ministerial que o proprio ministerio, a maioria da camara provou até á saciedade a sua incapacidade e a mais completa nullidade.

Nem outra cousa era de esperar de uma camara cuja maioria fôra eleita, diriamos melhor fôra composta a arbitrio do governo, pelos illegaes e indecentes manejos das auctoridades da sua immediata dependencia.

O ministerio *Avila-Loulé* apesar de reduzido de facto a *tres* unicos membros, estaria ainda hoje despachando os afilhados dos deputados da maioria, se isso dependera da vontade desta.

A proposta do sr. deputado Sebastião José de Carvalho seria regeitada, como todas as que eram apresentadas pela opposição, se o ministerio não houvera chegado a tal estado de dissolução, que elle proprio reconhecera, que impossivel lhe era prolongar mais a sua minguada existencia!

Onde está, porem, essa maioria do ministerio demissionario?

Onde estão esses integerrimos parlamentares, que ainda ha pouco não toleravam, sequer uma simples proposta, que partisse dos bancos da opposição?!

Onde estão esses patriotas, que olhavam com horror para a colligação; que a cada passo denunciavam as violencias e delapidações do partido conservador; e os desvarios e corrupção da regeneração, que haviam para sempre condemnado?!

Procurai-os nas fileiras cerradas do mais puro ministerialismo!

Ahi os achareis firmes como d'antes, cheios de confiança nos novos ministros, identificados com a sua politica, e desadorando da indolencia do sr. Marquez de Loulé, das velleidades do sr. Avila e da *innocencia* do sr. Carlos Bento!

Perguntai-lhes pelo contracto Petto, e vereis como já lhes parece uma tranquibernia intoleravel, contra a qual vos dirão que sempre tiveram firme tenção de votar!!

Os modernos Catões são assim! A independencia dos nossos *republicanos* é esta!

Mas o paiz, que vê com assombro tanta subserviencia, tanta falta de caracter, tão pouco pundonor, não acredita que a representação nacional assim viciada possa manter-se em face de uma situação que deve buscar o seu apoio na genuina expressão do voto popular.

A DISPENSA DA FREQUENCIA DOS ESTUDOS MEDICOS.

Discutiu-se ultimamente na camara electiva uma pretenção de interesse *particular*, que se ia convertendo n'uma grave questão; que envolvia nada menos que a organisação dos estudos academicos entre nós; e cujo alcance era muito maior, que a da simples concessão dos gráos aos alumnos das escolas superiores, que não fazem parte da Universidade.

O sr. Abel Jordão, bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra, e que havia ido a Paris receber o grão de doutor, requerera ser dispensado da frequencia do 5.º anno medico para fazer formatura na faculdade em que era bacharel.

A commissão de instrucção publica não duvidou deferir áquella pretenção, tomando para base do respectivo projecto de lei, entre outros, o seguinte considerando — « que havendo o requerente sido dispensado pela Universidade de França da frequencia das disciplinas em que mostrou estar approvado pela nossa Universidade, *não ha rasão plausivel para se negar deferencia reciproca áquella Universidade.* »

Fora fazer injuria á illustração dos membros da commissão, cuja maioria era composta de tres Lentes da Universidade, os srs. Jeronymo José de Mello — Roque Fernandes Thomaz e Bernardo de Serpa, suppol-os tão incautos, que não comprehendessem o alcance d'aquelle *considerando*, e a inconsequencia de uma proposta pessoal e excepcional baseada n'um principio geral e absoluto.

Fora impossivel que os dignos academicos não vissem, que estabelecido esse principio da *reciprocidade* com as Universidades estrangeiras, seria não só contraditorio mas até absurdo applical-o por excepção a um certo e determinado individuo; e que não attentassem tambem a que debaixo d'aquelle ponto de vista as escolas superiores nacionaes não podiam sem injustiça ser privadas da reciprocidade, que se concedia ás estrangeiras por motivos que a illustre commissão reconhecia tão justos, « que não havia razão alguma plausivel para negal-os. »

A maioria por tanto da commissão composta de membros da Universidade não sabemos porque motivo, estabeleceu o principio da *reciprocidade*, que é a base fundamental da questão dos gráos para as escolas medico cirurgicas, e que por igualdade de rasões é applicavel a todas as outras escolas superiores de sciencias naturaes!

Os adversarios da Universidade aproveitaram-se logo habilmente do favoravel ensejo que lhes offerecia o inconsiderado parecer da commissão, propondo—« que fossem admittidos á formatura na Faculdade de Medicina os alumnos que houvessem cursado e obtido approvação nos estudos completos d'aquella sciencia *em qualquer Universidade ou escola superior e acreditada, nacional ou estrangeira.*

E esta substituição, que aliás era a consequencia logica dos considerandos do parecer da commissão, foi assignada pelo sr. *Antonino*, Lente da Universidade.

Dos outros deputados, Lentes da Universidade, nenhum impugnou o parecer!

E todavia, approvado esse parecer, ou a substituição, a frequencia da Universidade acabou; as faculdades de sciencias naturaes hão de ficar desertas, e os alumnos das outras escolas nacionaes ou estrangeiras virão aqui unicamente para fazer passar pela chancellaria academica o seu titulo de doutor pela Universidade, porque os exames finaes hão de ser uma pura formalidade; ou á primeira demonstração de rigor as escolas se insurgirão contra a Universidade e invocarão o principio da reciprocidade para n'ellas se conferirem os gráos.

Os odios e rivalidades que sem esse pretexto existem entre as escolas e a Universidade, porque se não querem reputar inferiores a esta; terão na sugeição aos exames de formatura um constante e mais poderoso incentivo para procurarem sacudir esse jugo da auctoridade academica, tornando-se Faculdades independentes.

E dizemos que isto hade assim acontecer ou approvado o parecer ou a substituição, porque o caso estava em estabelecer o principio e consignal-o n'uma lei; o mais é questão de tempo.

E tanto isto é verdade, que os adversarios da Universidade na camara, não insistiram sobre as suas substituições, preferindo não demorar a approvação do projecto a fazer votar já uma doutrina, de que aquellas substituições não são mais que o corollario; e ás quaes a commissão não pode agora negar o seu assentimento sem uma triste reconsideração, que denunciaria que só o patronato a podera levar a apresentar um projecto de favor pessoal, a que não teve força para se escusar, compromettendo com a sua indiscripção ou pouca maduresa uma grave questão, que sobretudo os Lentes da Universidade, que alli estavam em maioria, deviam ter evitado.

Para a commissão não foi já pequeno desaire ter de retirar o *considerando*, que ella julgava fundado em razões inconcussas; mas cujas consequencias queria applicar só ao seu protegido com manifesta contradicção!

Entre tanto os adversarios da Universidade podem gabar-se, que a causa desta corporação nem já encontra defensores nos seus proprios membros; e que foram estes pelo contrario que lhes deram as melhores armas para a derribar.

E o que não é menos notavel, é que alguns dos Lentes da Universidade signatarios do parecer, até se retirassem para gosar em santo ocio os ares da provincia, em quanto na camara se discutia o projecto, em que elles haviam consignado o principio, que devia levar o mais duro golpe ao seio da sua corporação, e aos interesses do districto, de que se dizem representantes!

Um illustre deputado por este districto, soldado fiel da maioria do ministerio Loulé-Avila, subiu á tribuna na sessão de 19 do corrente para noticiar, em vista dos detalhes do serviço, as verdadeiras evoluções de certo *destacamento* a que se havia alludido na sessão anterior, quando se explicou a formação do actual gabinete.

A' parte uma preciosa collecção de episodios notaveis com que ornara muitas excentridades do seu promettido discurso, attestou s. ex.ª que os tres chefes do *grande partido historico* haviam intimado o sr. Marquez de Loulé para completar o ministerio segundo as indicações que mais convenientes lhes pareciam. Um, de origem cartista (provavelmente) «intimou o sr. Marquez de Loulé, para que escolhesse livremente da parcialidade do sr. Conde de Thomar: outro insinuou-lhe que escolhesse entre os individuos pertencentes á parcialidade da regeneração; e outro queria que escolhesse da maioria da camara.» (dois progressistas puros). E tendo definido quanta differença vai da deserção ao serviço ordenado, deixou perceber no seu discurso, que do livro-mestre seriam riscados com carvão os nomes de tão imprudentes camaradas, apesar de authenticas declarações de alguns delles quanto á sua firmesa inabalavel depois das tentativas mallogradas.

E' verdade que alguns conspiradores da vespera se comprometteram na secretaria do Reino a apoiar rasgadamente a situação desfallecida. Quem não viu em tudo isto os symptomas da grangrena, que corroia os seus membros? Quem ignora que tal maioria desapparecera com a apresentação dos pareceres das commissões reunidas da Fazenda e Obras Publicas sobre as modificações do contracto-Petto?

Quem desconhece a declaração do presidente da commissão de legislação relativamente á regeição das propostas do ex-ministro da justiça?

O mesmo sr. deputado concluiu o seu discurso felicitando o novo ministerio (o voto é insuspeito) «pela resolução em que se acha, segundo a declaração do sr. Ministro do Reino, de discutir quanto antes uma lei eleitoral, que habilite o paiz para a eleição de uma representação nacional sem suspeita de viciação; é bom (continuou o orador) que os representantes do povo portuguez venham aqui em virtude de uma lei, que tenha o consenso de todos.» E' a propria maioria do ministerio cahido, que pelo seu orgão na tribuna concorda na necessidade de se proceder a uma eleição na conformidade da nova lei discutida em côrtes, que assegure uma verdadeira representação sem suspeitas de viciação de actas, de falsificação de recenseamentos e da oppressão das auctoridades. E' tão preciso abolir o canivete, como as cargas desproporcionadas de certos concelhos, com que se tem conseguido abafar os votos das cidades mais illustradas.

Não se encontra nenhuma rasão plausivel, que possa explicar a nova organisação de alguns circulos eleitoraes proposta ás côrtes pelo sr. Marquez de Loulé. Não se respeitou nenhuma das indicações, que a imprensa em varias occasiões tem apresentado. Os maiores vicios do decreto com força de Lei de 30 de Setembro de 1852 foram conservados na intenção de assegurar ao governo o seu predominio, abafando completamente a representação das cidades e outros concelhos mais illustrados.

Para demonstrar formalmente o absurdo de tal proposta basta dizer, que tendo o concelho do Porto 19:394 fogos, e estando a sua população repartida por tres bairros, cada um dos quaes contem proximamente o numero de fogos (6500) que a lei requer para dar um deputado, se organisaram os circulos por tal modo, que em cada um d'elles predominassem os concelhos de fóra. Em Coimbra notamos igualmente o mesmo absurdo. Os votos de Coimbra vinham a ser suffocados pelos concelhos de Mira e Cantanhede.

Como o sr. Ministro do Reino, Fontes Pereira de Mello, assegurou na camara que era desejo do novo governo collocar-se á frente da reforma eleitoral, promovendo uma lei, que assente em bases justas sem se importar com interesses mesquinhos de nenhuma parcialidade politica, confiamos em que serão attendidas todas as indicações rasoaveis.

Agradecemos ao sr. doutor Bernardino Antonio Gomes a offerta, que nos fez dos seus dois opusculos — *O Marechal Duque de Saldanha e os Medicos;* e *Uma explicação ao Exm.° sr. Duque de Saldanha.*

Sem entrarmos na apreciação da questão scientifica que entre o nobre duque e o sr. Bernardino A. Gomes se tem ventilado, por ser menos propria do jornalismo politico, já emittimos no n.° 533 deste jornal a nossa opinião sobre o modo menos conveniente, como nos parece, que tem corrido esta discussão.

O sr. doutor Bernardino A. Gomes, a quem ninguem disputa o distincto lugar que occupa entre os homens mais eminentes da sua classe, deixou-se por ventura preoccupar demasiado com o credito dessa classe, que se lhe figurára aggravado pelo opusculo do nobre Duque de Saldanha sobre o—*Estado da medicina em* 1858.

E nasceu dahi provavelmente contra esta obra uma certa prevenção, que mesmo sem elle querer, ia reflectir-se no seu auctor.

As opiniões do nobre marechal podiam ser as mais contestaveis, mas por isso mesmo escusado era recear tanto a sua influencia, e sobretudo empenhar por isso nesta lucta toda a auctoridade da sciencia, e todo o prestigio de uma palavra auctorisada para refutar um systema, cujo descredito se proclama como incontroverso.

Nós cremos que a questão pode tratar-se por um e outro lado com louvor, e que independente da forma, a discussão pode ser proveitosa; uma vez que haja, como acreditamos, boa fé.

Em portaria de 17 de Setembro de 1858 foi approvado o traçado da parte da linha do caminho de ferro de Lisboa a Santarem, comprehendida entre a Ponte d'Asseca e Onias: desde então até agora esses traçados jazeram adormecidos no ministerio das obras publicas. O governo passado achou que não devia proseguir na construcção daquella linha, porque estando á espera do sr. Petto, queria que elle tambem executasse essa parte do caminho, pois, convencido de que só elle sabia fazer caminhos de ferro, não queria comprometter mais a linha, adiantando a sua construcção, no que muito havia a perder, pois só o sr. Petto podia construir as obras convenientemente.

Mas o governo historico retirou-se, e o sr. Petto desappareceu, felizmente para nós, O ministerio actual, que não está á espera, suppomos nós, de nenhum Petto mais ou menos respeitavel, achou que em todo o caso, em quanto se não adjudicava a empreza do caminho de ferro do norte, por concurso ou por outro qualquer meio, era conveniente e nada se perdia em ir adiantando a construcção da linha até Santarem, e por isso, apenas chegado ao poder, commetteu a *leviandade* de expedir a seguinte portaria:

«*Direcção geral das obras publicas.—Repartição technica.*— Convindo que se prosiga na construcção da linha ferrea alem de Ponte de Asseca, e achando-se definitivamente approvado pela portaria de 17 de Setembro do anno findo o traçado da parte da dita linha comprehendida entre a referida ponte e as Onias: ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que o administrador geral interino do caminho de ferro de Lisboa a Santarem tracte de formular, com toda a brevidade, as condições com que deva ser posta em concurso publico a construcção da mencionada porção de linha ferrea, incluindo o viaducto d'Asseca, devendo ser a base do mesmo concurso o preço por que o empreito se obrigue a effectuar aquella construcção por modo que satisfaça a todas as indicações technicas, na intelligencia porem de que no objecto da empreitada se não comprehende o fornecimento e collocação das travessas, cochins e carrins para a via definitiva—e de que o governo fornecerá ao empreiteiro uma locomotiva e os rails e wagons que forem necessarios para facilitar o transporte das terras e materiaes, assim como permittirá que pelo caminho de ferro em exploração sejam transportados de Lisboa até á ponte d'Asseca os materiaes e outros objectos precisos para a execução das obras, sem prejuizo porem do serviço da exploração do mesmo caminho de ferro.

«O que se communica ao sobredito administrador geral interino para sua intelligencia e mais effeitos, devendo submetter á approvação deste ministerio as mencionadas condições, logo que as haja confeccionado, para os effeitos convenientes. Paço, em 22 de Março de 1859.—*Antonio de Serpa Pimentel.*—Para o administrador geral interino do caminho de ferro de Lisboa a Santarem.»

Isto não são medidas legislativas, mas são actos, que demonstram que ha em fim acção governativa, e que o reinado da inercia e dos dorminhocos acabou felizmente com todos os Pettos e *pettistas*, que cahiram com a sua nullidade.

(*Parlamento.*)

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 26.

Foi approvada a eleição e proclamado deputado por Santarem o sr. Visconde de Torres Novas.

Foi approvado o projecto que dá nas ilhas dos Açores curso legal aos soberanos, com o valor de 5$600 reis insulanos.

Foi tambem approvada na generalidade a auctorisação para o governo poder cobrar os impostos. Entrando-se na especialidade, não houve numero para votar o artigo 1.°

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 26.

O sr. Marquez de Vallada mandou para a mesa um requerimento assignado pelas pessoas mais respeitaveis de Coimbra, e por muitissimos dos habitantes desta cidade, pedindo que não seja approvado o projecto apresentado pelo ministerio historico para a suppressão dos conventos das religiosas.

O sr. Visconde de Castro perguntou ao governo se estava a tratar do importante objecto dos caminhos de ferro, por si, ou por meio de concurso.

O sr. Ministro das Obras Publicas respondeu que o governo vae pedir ás camaras auctorisação para continuar com os caminhos de ferro.

Que em quanto ao caminho de ferro que nos ligue com a Hespanha, acha que não deve ser emprehendido sem ver se se chega a um accordo com aquelle paiz; mas que o governo ha de continuar com os caminhos de ferro sem prejudicar este objecto.

O sr. Ministro do Reino disse que apesar das vantagens que ha de combinar com o governo hespanhol—se este não quizesse vir a um accordo, nem por isso ha de deixar de levar o caminho de ferro até á fronteira.

Devia tambem declarar que o governo quer proseguir as obras do caminho de ferro de leste, e convem ponderar que não chegando este ainda a Santarem, daqui até á Barquinha tem que fazer-se ainda alguns kilometros, e como a Barquinha é ponto proprio para dalli partir o caminho de ferro para as nossas provincias e para Hespanha, é mais uma razão para se ver de que accordo está aquella nação sobre este assumpto, e tambem porque as obras do caminho de ferro não se interrompem.

NOTICIAS DE LISBOA.

A commissão eleitoral, na reunião d'hontem á noite, votou definitivamente os circulos d'um só deputado para todo o paiz, e decidiu tambem propôr, que os membros do poder judicial das provincias ultramarinas não possam ser eleitos deputados.

E' meia conquista das nossos ideas. Mais tarde o triumpho será completo.

A commissão tenciona apresentar o resultado dos seus trabalhos na sessão de segunda feira.

Por isto e por informações que colhemos, parece-nos que se deve contar com a prorogação das côrtes até 15 ou 20 d'Abril.

Temos agora exactas noticias da reunião, que houve hontem á noite em casa do sr. conde de Thomar. Assistiram cerca de 40 dignos pares e deputados. Ponderou-se, que não havendo motivo algum para hostilisar o novo governo, o partido cartista aguardasse os seus actos, e lhe prestasse o seu apoio.

Affirma-se, que o sr. Conde de Lavradio pediu a sua demissão de embaixador de Portugal em Londres, e que brevemente chega a Lisboa. Torna a dizer-se, que será substituido pelo sr. Conde de Thomar ou Duque de Saldanha.

Segundo nos acabam de informar, não está por ora tomada resolução alguma definitiva a respeito da direcção da alfandega do Porto.

O vapor *Lusitania* entrou no dique do arsenal da marinha para fazer alguns reparos.

As côrtes são prorogadas até ao dia 20 d'Abril e talvez mesmo que até ao fim desse mez. E' esta a resolução tomada, e a qual só póde mudar alguma occorrencia extraordinaria, que não é de esperar. O governo deseja que o parlamento vote alguns negocios urgentes, o que não seria possivel conseguir sem uma nova prorogação.

Não teve lugar antes-d'hontem, como estava destinado a reunião dos deputados, que apoiam a situação. Deve ser hoje á noute, e o motivo principal é a questão do caminho de ferro do norte.

O governo tenciona manifestar nessa reunião aos seus amigos politicos as ideas em que está sobre este importante negocio, e seguir o alvitre que se julgar mais conveniente aos interesses do estado. O governo não entra em negociação alguma sobre as bases da proposta ultimamente apresentada por sir Petto ao ministerio transacto, e propõe-se rescindir o contracto, mas deseja levar isso a effeito sem faltar a qualquer das formalidades, que possam affastar toda a idea de indisposição contra o concessionario, e que possam evitar embaraços ao estado. Por isto em vez do governo decretar a rescisão do contracto parece que pedirá a discussão dos pareceres, que as commissões da camara dos deputados apresentaram a respeito delle, para depois obrar em conformidade com o voto do parlamento. O negocio ficou em tal complicação, que, sem vencer grandes difficuldades, não se póde resolver convenientemento.

As reclamações de Sir Petto, exigindo quantiosas sommas pelas despezas que fez, eram hontem o assumpto capital de todas as dissertações nos diversos circulos. Havia quem affirmasse, que as reclamações já estavam formuladas e que eram apresentadas pelo embaixador inglez.

Que o concessionario faça reclamações, e de sommas enormes, não duvidamos nós; é esse o costume. Mas o que nós podemos dizer, é que ainda até hontem taes reclamações não tinham sido apresentadas ao governo, e temos todo o lugar para crer, que o motivo porque elle requer a discussão dos pareceres das commissões, é para que essas exigencias tenham o menor fundamento possivel.

Antes da questão ser definitivamente resolvida é provavel que Sir Petto não faça reclamação alguma. O seu representante em Lisboa, já o dissemos e agora repetimos, em vez de as fazer, deseja negociar com o governo, e manifesta-lhe que não teria duvida em concordar em algumas modificações da ultima proposta. Não pode nem deve realmente negociar-se sobre taes bases. Se Sir Petto se promptificasse a cumprir o contracto, dando plenas garantias de execução, poderia fazer-se alguma coisa, seria mesmo vantajoso ultimar o negocio nesse sentido.

Mas se por ora não ha reclamações feitas ao governo, decidida que seja a rescisão do contracto, de certo apparecerão; e, se é verdade o que hontem se affirmava, com notavel insistencia, teremos de as pagar. Dizia-se, que o sr. Petto tem uma portaria do ex-ministro das obras publicas, auctorisando os estudos e todas as despesas feitas por aquelle concessionario, como se o contracto já estivesse ultimado.

Sem vermos o documento não podemos acreditar similhante asserção, porque nos pareceo impossivel que o sr. Carlos Bento fizesse na camara a declaração cathegorica, que fez a este respeito, deque não auctorisara taes estudos nem taes despesas, tendo dado essa auctorisação. Não o podemos crer, sem provas, porque seria um acto sobremaneira insolito. Esperamos, portanto, que o negocio venha á discussão, porque ahi se poderá verificar o que ha de verdade em tudo isto.

Parece que o governo requererá na segunda ou terça feira, que se entre neste debate, e depois de terminado, apresentará as propostas necessarias para poder proseguir no negocio das vias ferreas.

Diz-se, que vai crear-se em Lisboa um novo jornal, que sustenta as ideias da situação actual. O *Diario* parece que vai finalmente passar por uma grande reforma, ser transformado. Segundo nos informam o governo está disposto a adoptar em grande parte o projecto a este respeito apresentado na camara pelo sr. Pegado. Realmente a folha official carece de ser melhorada. A *Opinião*, que era orgão do ministerio transacto, não morre por ora. Ainda se conservará na arena por algum tempo.

(*O Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado de Coimbra. — A tendencia que tem havido para subir o preço do milho no mercado de Coimbra, deu lugar a que os contractadores façam para aqui conduzir grandes porções d'aquelle genero.

No sabbado chegaram a esta cidade alguns barcos carregados de milho da Beira, e no caes do lugar do Cerieiro se estabeleceu por esse motivo naquelle dia um mercado, onde se fizeram avultadas transacções. O preço do milho regulou de 520 a 525 rs.

Sabemos que de Caminha sahiu o hiate *Bom Jesus do Monte* com 7000 alqueires de milho para a Figueira, sendo 3000 alqueires directamente para Coimbra, e 4000 para aquella villa.

Alem deste hiate esperam-se brevemente mais algumas cargas de milho dos portos do Minho.

Preces.—Quando no n.° antecedente lembramos quanto seria conveniente que a respeitavel auctoridade ecclesiastica desse as convenientes ordens para se fazerem preces, vista a grande calamidade de tão aturada sêca, já ellas haviam começado a essa hora na cathedral por ordem de S. Ex.ª o sr. Bispo Conde.

Cumpria-nos por isso fazer esta rectificação.

O merito attendido.— O nosso patricio o sr. Gonçalves acaba de ser incumbido da pintura do tecto da capella da Universidade. Muito estimamos que o nosso amigo tenha mais uma occasião de poder mostrar o seu incontestavel merecimento.

Estrada da Beira. — Tem tomado algum desenvolvimento as obras da estrada da Beira, havendo dois partidos de trabalhadores, um áquem, e outro alem de Ceira.

Esperamos que o sr. Ministro das Obras Publicas tomará a seu cuidado esta importantissima estrada, fazendo n'ella empregar o maior numero de operarios que fôr possivel, no que não só se consegue um notavel melhoramento publico, mas se dá de comer a muita gente que sem estas obras não teriam com que subsistir.

Prisão.—Foi ha dias preso José de Brito, do Casal d'Abbade, concelho de Oliveira do Hospital, por suspeita de ter sido o assassino do pae do Boa-Tarde. Não se deve confundir este José de Brito com outro assassino do mesmo nome, que ha tempo fugiu de Coimbra, porque este é de Villa Chã, concelho de Taboa.

Fallecimento.—No dia 28 do corrente falleceu depois de uma penosa enfermidade o Exm.° sr. Francisco de Mello Giraldes, filho primogenito de S. Ex.ª o sr. Conde da Graciosa, na idade de 22 annos, e com a frequencia, quasi completa do 4.° anno juridico. Deixou inconsolaveis sua estremosa familia e numerosos amigos.

Bom despacho. —Acaba de ser despachado professor d'instrucção primaria para a cadeira de Cadafaz José Maria Augusto Garcia dos Santos, da Varsea de Goes, de quem temos as melhores informações. Esperamos que corresponda á confiança, que merece.

Erros do numero antecedente—Na pag. 1.ª, columna 2.ª, linha 33, onde se lê:—e quarenta e cinco *internos*—deve lêr-se:—e quarenta e cinco externos.

Na mesma pag. col. 4.ª, lin. 1.ª, onde se lê.—e *mostram* a sua falsidade — deve lêr-se—e *mostraram* etc.

Admissão de milho.—O sr. Ministro das Obras Publicas, Commercio e Industria reuniu no sabbado a respectiva commissão, para intenderem no importante negocio da admissão do milho estrangeiro.

A commissão approvou a ideia do ministro, e julgou conveniente decretar immediatamente a liberdade de importação do milho.

Emprestimo.—Por carta de lei de 9 do corrente, é sanccionado o decreto das côrtes geraes de 10 do corrente anno, que auctorisa o governo a contractar um emprestimo de reis 60:000$000 ao par, em moeda metalica, e a applical-o á construcção de estradas, e a estabelecer meios de transporte, tanto terrestres, como fluviaes, na provincia de Angola.

Novos estatutos —Por decreto de 8 do corrente são confirmados os novos estatutos por que a companhia das Lezirias do Tejo e Sado se ha de reger de ora em diante.

Noticia maritima. — Vão brevemente deixar o Tejo para conduzirem á capital Sua Alteza o principe Jorge da Saxonia, futuro consorte da sr.ª Infanta D. Maria Anna, os dois barcos a vapor *Sagres* e *Bartholomeu Dias.*

Salva-vidas.—Acaba de chegar a Lisboa vindo de Inglaterra, um barco *salva-vidas*, que tinha mandado vir o ex-ministro da marinha. Tinha sido encarregado desta commissão o distincto official da armada o sr. Albuquerque, que teve o cuidado de se munir de todas as instrucções e indicações necessarias para o bom serviço do barco.—O barco, que custou 240 libras, entrando uns vestidos feitos de tal modo que se cahirem na agua não se submergem, pode conter 40 pessoas e ainda salvar outras que por ventura nelle não caibam. Parece que a Associação Commercial de Lisboa está na ideia de mandar vir por sua conta outro igual.

Barra d'Aveiro.— Deviam hontem começar as obras do paredão do sul d'aquella barra, aonde ha alguns annos não se collocava uma pedra. Este melhoramento será mui util ao commercio das duas Beiras e do Douro, pondo os productos d'estas provincias em contacto com os mercados estrangeiros.

Suspensão.—Diz o *Commercio do Porto*, que s. ex.ª o sr. Bispo daquella diocese acaba de suspender alguns sacerdotes de exercer o sacramento da confissão, por serem tidos e havidos como mercenarios neste dever de todo o bom sacerdote.

Chegou a tal ponto o escandalo que alguns até receberam 40 rs. de cada penitente.

Louvamos a medida e esperamos que s. ex.ª a vá fazendo extensiva a mais alguem, pois sabemos que já depois que o sr. bispo impoz esta pena, alguns continuam recebendo a competente esportula.

Infanticidio.— Na tarde de 17 do corrente, diz o *Campeão do Vouga*, proximo a uma méda de palha, no sitio da Gandara de Portomar, concelho de Mira, foi encontrado o cadaver d'um recemnascido, coberto com uma pouca de palha! O administrador do concelho tomou logo as providencias que a esphera dos seus deveres lhe permitte, mas as ronceiras auctoridades judiciaes só no dia 20 procederam ao exame do corpo de delicto, no qual declarou o perito que o recemnascido fôra morto violentamente. No mencionado dia 20, capturou o administrador uma mulher, na qual, em resultado das suas averiguações, recahem fortes suspeitas de ser a mão desnaturada.

O sr. Rosmaninho Cerveira, é digno de louvor, e continue s. s.ª a ser inexoravel com os criminosos, fechando os ouvidos ao patronato, que lhe agouramos um bom lugar.

Commentem.—Diz a *Imprensa* que um *eximio* prégador passou ha pouco o seguinte attestado:—«Attesto e juro in sacris que locrecia exposta da Roda de Aveiro confiada á Anna f....solteira da villa freguezia de... julgado de... em 18 d'Outubro de 1858 falleceu em 24 do referido mez findo e corrente e por ser verdade de que foi sepultada nesta Parochial, em que por verdade referido lhe cortei o sêllo pendente a collo 401 de 1858 Residencia de R.. de 1858 O Abbade F....»

Ahi fica com todos os pontos e virgulas um documento de um *eximio orador* do bispado de Lamego.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

A affluencia dos voluntarios, dizem as correspondencias de Turin, excedem todas as previsões. O governo viu-se na necessidade de abrir novas estações de alistamento em muitas localidades.

Alem disso, a instrucção faz progressos rapidos nos voluntarios que pertencem aos depositos da Alexandria e Coria. Reina a melhor ordem possivel entre elles: apenas chegam, distribue-se immediatamente roupa e calçado por todos aquelles que o reclamam, e todas as necessidades são satisfeitas com uma regularidade que honra a administração militar da Sardenha!

A previdencia ainda vai mais longe: em Casale, os estabelecimentos publicos vão ser postos á disposição da intendencia piemonteza, e serviços de hospitaes e ambulancias alli têem sido organisados com a maior actividade possivel.

O principe do Piemonte foi promovido ao posto de major na brigada a que pertence, por occasião do anniversario do seu nascimento e do rei, seu pai. Seu irmão, o duque d'Aoste, filho segundo de Victor Manoel, foi nomeado capitão na brigada d'Aoste.

—Uma participação telegraphica de Marselha diz ter chegado a Napoles S. M. o rei de Prussia. As auctoridades tomam precauções e preparam-se contra qualquer eventualidade. O estado de S. M. continua sendo o mesmo, e o cardeal Riario mandou fazer preces.

—O *Morning-Post* diz que ha muito tempo que o exercito austriaco se concentra na margem do Tessino, junto do territorio sardo, e agora sabe-se que a guarnição de Turin se poz em marcha para a fronteira lombarda.

O jornal inglez suppõe que a evacuação dos Estados romanos está longe d'uma realisação, que se considerou durante alguns dias como mui proxima. O Papa, segundo o periodico de lord Palmerston, declarou no collegio de cardeaes que só offerecera sanccionar a medida da evacuação em ultimo extremo, no caso em que a guerra se tornasse inevitavel entre a França e a Austria.

Se os francezes se retirassem de Roma, a posição do Papa seria com effeito mui delicada.

Escrevem de Placencia ao *Independente* de Turin, que os austriacos fortificam as margens do Pó, e que occuparam á força os terrenos de Antona-Traversi. Em quanto ás fortificações de Placencia reina n'ellas uma actividade prodigiosa, devendo montar-se de prompto 200 peças.

O conde de Buol, em seu despacho ao conde de Appony, insistiu no desinteresse da Austria, ácerca das suas intervenções na Italia. Um cidadão toscano, em uma carta dirigida ao *Norte* de Bruxellas, faz observar que uma occupação de 4 annos na Toscana por tropas austriacas, custara ao paiz uma somma de 40 milhões de francos.

Os periodicos de Vienna rompem n'uma linguagem de improperios contra a Prussia. Accusam-na já de inconsistencia e de imprevisão; o *Morning-Post* diz que ámanhã a accusação de traição.

Entretanto, novas tropas austriacas chegaram a Veneza. Executa-se um grande movimento militar na Lombardia; fortificam-se os palacios de Treso e Cassano, no Adda. Dava-se tambem por segura a publicação de uma nova lei de segurança publica.

Dizem de Turin que os contingentes sardos chamados ás armas formam um total de 55,000 homens. Devem achar-se nos seus corpos desde 18 a 25 de Março. O alistamento dos voluntarios tomou incremento. Annunciou-se que até 13 de Março o seu numero passava de 6,000; pertencem em grande parte ao ducado de Módena e á Toscana.—O alistamento voluntario da milicia nacional foi organisado tambem no Piemonte.

— Um despacho de Berne, de 18, diz que chegára alli ordem de comprar por todo o preço cavallos para o Piemonte.

A opinião publica na Suissa franceza, pede a convocação da Assemblea federal.

—Participa-se de Londres, que fora nomeado governador em Hong-Kong, M. Robinson, governador do S. Christovão.

Continuam na Irlanda as informações contra os membros da associação do Phoenix.

— As noticias de Roma, de 8 do corrente, annunciam que o governo pontificio tenciona formar um novo batalhão de tropas suissas. A semana ultima arrendou para quartel uma parte do magnifico convento dos Chartreux, chamado de *Santa-Maria degli Angeli.*

M. Massimo d'Azeglio continua em Roma, e enviou ao joven principe de Galles a condecoração da Annunciada. Os archiques d'Austria que devem voltar de Napoles, e que devem tambem enviar áquelle principe uma das grandes Ordens do imperio, chegaram hontem ás 5 horas da tarde.

O carnaval que acaba hoje foi favorecido durante os seus nove dias por uma temperatura agradavel. Ainda que foi permittido o uso da mascara nos bailes publicos e nas ruas, até á hora em que escrevo, não consta que houvesse desordens.

—Todos os piemontezes, soldados com licença temporaria, fazendo parte das classes de 1828 a 1832, que residiam em Marselha, receberam ordem de deixar immediatamente esta cidade. Deviam apresentar-se ás suas bandeiras no dia 25 do corrente.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os despachos telegraphicos que em seguida publicamos, são da mais alta importancia nas actuaes conjuncturas, e nos apresentam sob um novo aspecto, a questão que hoje em dia agita a diplomacia europea. Todavia, ignora-se ainda se todas as potencias annuiram a exemplo da França, á proposta da Russia, de se reunir um congresso em que seja debatida a questão italiana pelas cinco grandes potencias. E ainda mesmo que se podesse presumir affirmativamente, póde alguem prever o resultado d'essas conferencias? Atrevemo-nos unicamente a assegurar que é este um passo mui avançado no caminho de uma solução pacifica, mas que são tantos os elementos contrarios com que ha de luctar a diplomacia, que a não mostrar-se mui habil para não prejudicar direito algum, nem desattender nenhuma das altas considerações que deve ter na devida conta, não poderá conseguir o desenlace pleno e satisfactorio de todas as complicações que tem surgido e podem surgir no futuro.

Paris, 21. As tropas a que hontem passou revista o imperador, segundo se diz publicamente, devem achar-se promptas para partir promptamente para a Italia.

Londres 20. Mr. Roebuck pediu a lord John Russell que renuncie o seu vôto contra o bill, com o qual terá maioria o ministerio.

Berna 20. Para se concordar sobre as medidas que devem tomar-se no caso de uma guerra, vae ter lugar a reunião de um grande numero de officiaes do estado-maior.

Vienna, 20. As disposições adoptadas pelo tratado de commercio com o Piemonte, serão de futuro applicadas ao ducado de Modena.

Marselha, 20. O jornal official de Modena desmente os boatos que tem circulado de que o governo trata de levantar um dos quintos com o fim de enviar soldados á Austria. Dizem de Génova que os voluntarios toscanos chegam em massa e que as auctoridades toscanas toleram a fuga dos ditos voluntarios.

Paris, 22. Vae immediatamente reunir-se em Bruxellas um congresso diplomatico para regular a questão da Italia, e restabelecer a harmonia interrompida entre a França e a Austria. Esta resolução é official, foi tomada por mediação da Russia. Ainda não vi o *Moniteur*, mas é provavel que hoje ou ámanhã communique ao publico esta noticia.

Paris, 22. O *Moniteur* de hoje contem na sua parte official a seguinte nota:

«A Russia propoz a reunião de um congresso afim de evitar as complicações que o estado da Italia podia suscitar, e que poderia chegar a alterar a tranquillidade da Europa.»

Este congresso composto dos plenipotenciarios da França, Austria, Inglaterra, Prussia, e Russia, deverá reunir-se em uma cidade neutral.

O governo do imperador adheriu á proposta do gabinete de S. Petersburgo. Os gabinetes de Londres, Vienna, e Turin, não responderam comtudo officialmente.

Paris, 22. A grande noticia de hoje, é o proximo congresso, para resolver pacificamente as questões pendentes. O facto de não terem ainda adherido a esta ideia, os governos de Inglaterra, Austria e Prussia, preoccupa os animos, e influiu na bolsa.

Na revista de domingo, deram-se infinitos vivas ao imperador, mas é falso que se dessem á Italia e á paz.

Turin, 22. Os austriacos suspenderam os trabalhos de minas da ponte de Bufalora.

A auctoridade na Toscana apoderou-se de um folheto em que se protestava contra

os tratados entre a Austria e a Toscana. Este facto produziu leve agitação.

Londres, 22. O *Times* diz que se reunirá em Londres ou em Berlin, um congresso das cinco grandes potencias, devido á missão de Lord Cowley. O *Times* accrescenta, que o imperador d'Austria declarou que não é sua intenção atacar a Sardenha, e que as tropas austriacas evacuarão os Estados Pontificios ao mesmo tempo que as francezas.

Chegaram a Briston os refugiados napolitanos, sendo recebidos pelo publico com enthusiasmo.

Doença.—Acha-se bastante doente o sr. Francisco da Silva Oliveira, respeitavel negociante de Coimbra.

Tempo.—Felizmente começou hoje a chover. E' um beneficio immenso para a agricultura.

Ferimentos.—No dia 20 do corrente houve em Souzellas, deste concelho, uma desordem entre dois irmãos, ficando ambos feridos, e um d'elles gravemente. Consta-nos que o regedor respectivo nenhum caso fizera deste acontecimento, e que até hoje não dera parte delle.

Mala-posta.— Até á hora em que vae entrar o nosso jornal no prelo, não chegou o correio de Lisboa. Sem duvida quebrou a carruagem.

Acaba de sahir um outro carro na direcção de Condeixa, para conduzir as malas e passageiros.

Mercado de Soure no dia 27. — Trigo 780. Milho 580. Cevada 360. Feijão branco 600. Dito frade 480. Batatas 400. Azeite 1450.

Representação.—Foi presente á camara dos deputados uma representação da Covilhã, pedindo uma estrada que d'aquella villa passe a serra da Estrella para o valle do Mondego, ligando o districto de Coimbra ao de Castello Branco.

Fallecimento. —Falleceu em Lisboa a exm.ª sr.ª D. Anna Joaquina de Moraes, baroneza da Silveira, e esposa do distincto facultativo barão da Silveira. Era senhora de grande caridade. O seu cadaver foi n'um coche da casa real, por ordem de El-Rei, que o mandou acompanhar pelo sr. visconde da Carreira.

Feira de Março.—Tem sido este anno pouco concorrida em Aveiro, apesar do tempo estar bom.

Tres incendios.—No dia 23 houve em Lisboa tres incendios: um ás 11 da manhã—outro ás 11 da noite— e outro ás 2 da noite: os dous primeiros não progrediram; o ultimo foi fatal, ardendo um predio na rua da Procissão.

Commissão.—Diz o *Nacional* que o sr. ministro da marinha nomeou uma commissão, composta dos seguintes srs. officiaes d'aquella arma: Allemão, Caminha, Cardoso, Celestino Soares e Mattos Correa, á qual, por insinuações de alguem foram adjuntos os srs. Testa, conde de Linhares e Sampaio e Pina, afim de que esta commissão, tomando por base o resultado dos trabalhos da antiga commissão de inquerito, propozesse as medidas que julgasse a proposito para levantar a nossa marinha de guerra do abatimento em que ella se acha. Entre os officiaes nomeados alguns ha de quem devem esperar-se valiosos serviços para o bom resultado dos fins da commissão. Os srs. Mattos Correa, Caminha e Testa, alem de outros, são officiaes competentissimos para avaliarem as verdadeiras necessidades de reforma da nossa marinha militar, e para as proporem. Oxalá que estes officiaes se não prendam com considerações *ad hominem*, por mais elevado que seja o ponto onde ellas possam prender.

SEGURANÇA PUBLICA.

O José do Telhado continua impune nas suas proesas. Os povos de Felgueiras, Louzada, e Amarante, estão vendo campear entre elles, este latro-assassino, que lhes ameaça a fortuna e a vida.

Este chefe de outros muitos criminosos ha já muito que poderia estar capturado, e até mandado para Cabo-Verde, se as auctoridades competentes não fossem ineptas, ou, como geralmente se affirma, protectoras dos grandes criminosos.

Acaso não será sabedor destas proesas o sr. Governador Civil do Porto, e o sr. Governador Civil de Braga? Acaso ss. ex.as foram nomeados para esse logar para interesses meramente particulares?

Foram acaso nomeados para deixarem campear impunes os criminosos? Senhores Governadores Civis do Porto e Braga! E' tempo de pôr cobro a essa inercia, que tanto damno tem causado aos povos, aos quaes deveis manter a segurança.

Senhor Ministro do Reino!

Se até aqui os povos têem soffrido um pesado jugo, imposto por um ministerio inerte para o bem, e forte para o mal, é mister allivial-os, se não querem que troquem a charrua pelas armas, para repellirem de suas casas os ladrões e assassinos.

Senhor Ministro do Reino!

Os povos do Minho são tolerantes, mas a paciencia tambem se esgota. As auctoridades são a causa dos crimes, são a causa do desasocego publico: são ellas que protegem os criminosos.

Contra factos não ha argumentos. Vejam o que nos dizem de Guimarães:

«Reina o terror no visinho concelho de Felgueiras. Os roubos commettidos á luz do dia, pelo feroz José do Telhado, as pessoas que se indicam seus sequazes, e como pertencendo a familias distinctas daquelle concelho, a inercia da auctoridade administrativa e mesmo os poucos meios de que actualmente pode dispôr para perseguir semelhantes tigres, faz receiar que estes escandalos não tenham fim! E com effeito é tal o horror que as atrocidades do José do Telhado tem causado no povo daquelle concelho, que, a não ser a força armada, ninguem se atreverá a perseguil-o. E por que não ha do a auctoridade administrativa requisital-a?

«A policia nesta cidade tambem não deixa nada a desejar. Vêem-se por essas ruas uma sucia de larapios, que a seu salvo roubam os incautos, já *picando* relogios por industria e ligeiresa aos transeuntes, já nas sentinas com o joguinho da esquineta, vermelhinha e bola de ceral.... Parece inacreditavel que as auctoridades desta terra ignorem que na espelunca da Alfandega pertencente ao André se entretenham *innocentemente* os taes meliantes, parte dos quaes são aves d'arribação e que vivem sem officio nem beneficio! Ignorarão que em casa do Espirro se acoita um brazileiro de nova especie, que, quando se recolhe a casa com os bolsos recheados de relogios e mais objectos roubados, diz para a mãe:—hoje o rapaz portou-se bem?!.

—Ignorarão que ha poucas semanas foi um relogio roubado, empenhado por tres libras na mão d'alguem, e depois restituido ao dono por seis?!!

«Não é só isto que occupa os animos n'esta cidade. Não faltam receios de vermos aqui repetidos os *altos feitos* dos Josés do Telhado, porque é fado desta terra, que os assassinos e ladrões, ou seja por indolencia da auctoridade ou por altas protecções, no que muito se crê, não obstante processados e chamados por editos como ausentes, campeiam ufanos nos arredores da cidade, e mesmo nella, e vivem descansadinhos em suas proprias casas!... Ignorará porventura, o sr. doutor delegado, aonde residem, e têem sempre residido os Salpicões, os Silveiras e os assassinos do Almeida de Pedóme? Pois ignorará aonde tem sempre residido Antonio Joaquim da Sousa da Silveira, apezar de pronunciado em trez processos pelo cartorio do escrivão Pedrosa, e de ter sido chamado, como ausente, por editos de 90 dias?! Pois das janellas da sua casa do Souto não o terá muitas vezes visto passeiar em Témonde?!... Na verdade é uma farçada ridicula chamar por editos um ausente que se acha vivendo á nossa porta!... São coisas!...»

E neguem que dão protecção aos criminosos!

Estes passeiam á vista da propria auctoridade, e esta chama-os por editos, como se estivessem ausentes!

Eis aqui como se ministra a justiça no Minho!

O José do Telhado é esperado em Guimarães.

A sua audacia chega a este ponto.

Nada teme. Quem porá em segurança os povos de Felgueiras, Lousada, Amarante e Guimarães? (*Oriente.*)

ANNUNCIOS.

1 **A Assemblea Figueirense pergunta ao sr. Redactor do jornal *Asmodeu*, a rasão por que lhe não é enviado este jornal, tendo ha tanto tempo pago a sua assignatura?**

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS
RETRATISTA PHOTOGRAPHICO, RUA DA CALÇADA N.º 71.

2 Continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro etc., coloridos e por colorir, mesmo estando chovendo, e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado.

As photographias sobre papel são muito finas: com 1$000 rs. obtem-se um bello retrato, e querendo segundo custará metade; este preço varia sendo colorido e conforme o tamanho.

3 As Direcções dos Asylos desta cidade, a quem foram apresentadas as contas do beneficio promovido ultimamente a favor dos Asylos, agradece por este meio a todas as familias e cavalheiros, que se dignaram acceitar os convites, que se lhes dirigiram para concorrer a elle, e especialmente aos illustres Academicos e mais senhores que se incumbiram de passar bilhetes e de dirigir alguns trabalhos; aos empresarios, que cederam a praça; donos dos camarotes cedidos e pagos, e finalmente ás duas Philarmonicas, que generosamente se offereceram para ir tocar gratuitamente. Coimbra 15 de Março de 1859.

Os Presidentes,
Francisco de Castro Freire.
Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

BAZAR DE PRENDAS NO JARDIM BOTANICO.

4 No dia *tres* do proximo Abril, das tres horas da tarde até á noitinha, ha de haver, no Jardim Botanico, com permissão do exm.º sr. Director, um bazar de prendas, em beneficio do Asylo da Infancia, dirigido pelas exm.as Directoras e mais vogaes da Direcção, e bemfeitores do estabelecimento. Preço d'entrada *quarenta reis.*

PREVILEGIO EXCLUSIVO
GUANO PORTUGUEZ.
COMPANHIA FERTILISADORA DAS TERRAS.

5 Deposito deste proveitoso adubo para as terras, na Figueira da Foz, e nos armazens de Domingos José Pinto Vianna, na rua das Flores e rua Bella, aonde se vende por arroba a cento e sessenta reis (160 reis), acrescendo sobre este diminuto preço a pequena despeza por embarque em Lisboa, frete á embarcação e descarga na Figueira: nos mesmos armazens se dão os necessarios esclarecimentos.

Figueira 26 de Março de 1859.
Domingos José Pinto Viann a.

6 Rebuçados peitoraes que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espaço de tempo—vendem-se em Coimbra no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6.

Igualmente se encontra na mesma pharmacia Rob anti-syphilitico de Laffecteur— ferro redusido pelo hydrogenio de Quevenne—pilulas de Blanchard—xarope peitoral de Nafé—pastilhas francezas de gomma arabia d'althea, e Regnauld— compressorios para fontes—suspensorios para testiculos— algalias de gomma elastica, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto pela cura prompta que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache.

7 **Joaquim Barreiras, vende vacca a 70 rs., e vitella a 75 rs., nos seus talhos da Praça e á Sé Velha.**

8 A Administração Geral da Imprensa Nacional acaba de publicar o Specimen dos typos que se vendem na sua Fundição, o qual comprehende:

Caracteres romanos e italicos (corpos 6 a 132)	27
Letras capitaes de phantasia, grupadas por familias e desenhos (corpos 5 a 224)	147
Caracteres de phantasia, com caixa baixa, normandos, egypcios, estreitos, largos, cursivos, inclinados, redondos e gothicos (corpos 7 a 80)	29
Caracteres allemães (corpos 8, 10 e 14)	3
Caracteres hebraicos, arabes e gregos	5
Iniciaes ornadas	5
Vinhetas de combinação, grupadas por collecções e desenhos, etc.	317
Talões, traços typographicos, colchetes, cantos, armas e tropheus de differentes nações, signaes, filetes, etc.	

De ha muito que se annunciára a publicação deste Specimen; a necessidade porem de attender a diversos outros trabalhos, tambem de muita importancia, não havia permittido tratar d'este objecto com a pausada applicação e esmero indispensaveis. Parece todavia á Administração que esta demora não prejudicou os srs. Typographos, porque a habilitou a apresentar-lhes uma collecção muito mais copiosa, e um trabalho mais methodico, completo e perfeito.

Organisado por uma commisão de empregados e artistas, e executado, sob a sua direcção, por habeis operarios, o Specimen da Fundição dos Typos da Imprensa Nacional ahi está para attestar os seus recentes progressos, desejando ardentemente a Administração que elle justifique o juizo lisongeiro que a imprensa periodica tem por vezes apresentado ácerca d'este Estabelecimento.

Tem-se tido sempre em vista aperfeiçoar os methodos de trabalho, para se poder baratear rasoavelmente o producto; e com effeito, se se examinarem sem apaixonada prevenção os preços marcados no actual Specimen, vêr-se-ha que não são em geral superiores aos das fundições de typos estrangeiras de mais nomeada; assim se attenderam, tanto quanto era possivel, os interesses da typographia.

A Administração garante aos srs. Typographos a maior rapidez na promptificação de suas encommendas, perfeita execução de productos, boa qualidade de metal, e exacta conformidade com os pedidos que se fizerem.

Offerecendo o seu Specimen aos srs. Typographos, a Administração tem a bem fundada esperança de que continuará a ser honrada por elles com a preferencia que até agora lhes tem merecido, na certeza de que não descansará no caminho que encetou, ficando já em andamento a fundição de outros corpos de phantasia, cujas provas se publicarão em folhas supplementares.

E ratificando o aviso publicado em muitos periodicos portuguezes e brazileiros a Administração declara que continuarão a fazer-se os abatimentos seguintes, na proporção que vae indicada; a saber:

Nas encommendas que excederem de 10$000 até 100$000 reis	10 por cento
Nas que excederem de 100$000 até 500$000 reis	15 »
Nas que excederem de 500$000 rs.	20 »

O typo inutilisado recebe-se como dinheiro a rasão de 90 rs. o arratel.

Aceitam-se em pagamento letras a praso, abonadas por firmas conhecidas; mas neste caso terá lugar outro abatimento que será previamente convencionado.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 541 — SABBADO 2 DE ABRIL — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao Jornal o Conimbricense.

Do Correspondente do Commercio do Porto.

As côrtes foram prorogadas até ao dia 16. O Ministro da Justiça apresentou um projecto sobre crimes de moeda falsa. Começou hoje a discussão dos pareceres ácerca do caminho de ferro do Norte.

Lisboa 1 de Abril de 1859.

COIMBRA 1 DE ABRIL.

Depois da creação do Ministerio das Obras Publicas alguns melhoramentos importantes se emprehenderam e foram realisados sob a suprema direcção do sr. Fontes Pereira de Mello.

Foi contractado um emprestimo com a casa Chabrol e Companhia em França, e com o seu producto se attendeu á construcção da estrada de Lisboa a Coimbra; não se demorando o estabelecimento regular da mala-posta, justamente apreciado por todos aquelles, que se tem aproveitado de tão commodo meio de transporte.

Foi contractado um emprestimo de 500 contos com a companhia Utilidade Publica, destinado á construcção de estradas do Minho. Ninguem ignora, como foram religiosamente cumpridas todas as estipulações deste contracto. Nem cinco reis foram desviados da sua applicação legal. Attendeu-se principalmente á construcção das estradas de Villa Nova de Famalicão a Vianna, e do Porto a Amarante, sobre as quaes percorrem diariamente diversos vehiculos pertencentes a differentes companhias, que sustentam carreiras regulares do Porto para a Regoa, para Braga, e para Vianna, com grande aproveitamento de todas as povoações intermedias.

Não deixaremos ainda de notar uma condição essencial d'estes contractos. Em ambos elles se estabeleceu a amortisação do emprestimo em 20 annos. De sorte que no fim deste tempo ficam desembaraçados todos os rendimentos que foram hypothecados para o seu pagamento: sendo certo igualmente, que uma parte do encargo (os juros) vai sendo reduzido á medida, que o capital diminue pelas amortisações successivas. A administração do sr. Fontes tinha vistas de grande alcance, não pretendiam prolongar a sua existencia á custa de expedientes condemnados.

As administrações, que se seguiram, levantaram grossas sommas, deixando onerado o paiz com um encargo permanente. Vamos recapitular os principaes recursos, de que dispozeram os successores do sr. Fontes.

Por carta de lei de 15 de Julho de 1856 foi auctorisado o governo a levantar um emprestimo de 1:500 contos para estradas e outras obras de utilidade publica.

Por carta de lei de 29 de Julho do mesmo anno foi auctorisado o governo a negociar um emprestimo de 100 contos para ser *exclusivamente* applicado a estradas no districto vinhateiro do Douro.

Por carta de lei de 23 de Junho de 1857 foi auctorisado o governo a realisar a somma de 600 contos para estradas.

Por carta de lei de 21 de Julho do mesmo anno foi auctorisado o governo a contrahir um emprestimo de 150 contos para as obras da barra do Porto.

Por carta de lei de 19 de Setembro do mesmo anno obteve o governo auctorisação para um emprestimo de 150 contos, destinado a dar começo ás estradas de Braga aos Arcos, de Braga a Ponte do Lima, e de Braga a Guimarães,

Por carta de lei de 14 de Agosto de 1858 foi auctorisado o governo a negociar um emprestimo de 1:800 contos; sendo 1:000 contos para estradas, e 800 contos para melhoramentos da capital.

Montam estas auctorisações a 4:300 contos.

Deduzindo porem 800 contos destinados a melhoramentos da capital, e 150 para as obras da barra do Porto, teremos ainda a importante somma de 3:350 contos, com a qual poderiamos obter 150 leguas de estradas.

Perguntamos agora a todos os homens imparciaes das nossas provincias, se realmente colheram a parte dos beneficios a que tinham direito em vista de tão avultados sacrificios?!

A estrada da Regoa a Villa Real está por acabar.

De Bragança para Villa Real pouco mais de uma legua se acha concluida.

Na estrada de Vizeu á Mealhada, começada ha tantos annos, falta muito para a vermos acabada.

Da Guarda para Vizeu o que está feito?

Na grande estrada de Coimbra a Almeida por Celorico, começaram apenas alguns trabalhos ha dias na margem do Ceira.

A estrada de Abrantes a Castello-Branco que progresso experimentou?

No Alemtejo, á parte a estrada das Vendas Novas a Elvas e ao Caia, concluida no tempo da Regeneração, pouco desenvolvimento tiveram os trabalhos das estradas de Portalegre a Abrantes e a Extremoz; assim como de de Beja a Alcacer do Sal.

E no Algarve? Basta dizer que ainda se não concluiram as 3 leguas de Faro a Loulé, começadas ha muitos annos.

Foi em presença d'estes factos, que nós descremos da situação passada, e que sentimos maiores desejos de ver no poder a Regeneração, reforçada com alguns caracteres mais prestantes do partido cartista sem exclusão dos historicos. Considerámos sempre esta organisação de governo muito possivel, fomos apostolo fervoroso desta doutrina, e muito folgamos de a ver triumphante. Quem anda de boa fé na politica, e deseja ardentemente a felicidade do paiz, sente verdadeira satisfação vendo á frente dos negocios um governo esperançoso, cercado de grandes capacidades, que lhe offerecem o seu apoio.

Confiamos em que as nossas esperanças não serão illudidas, porque não desconhecemos as opiniões dos novos Ministros em muitos pontos de administração. Não ouviremos na camara vangloriar-se um Ministro, porque ordenara a abertura de mais 4 ou 5 estradas, distrahindo de todas as outras em construcção os meios que lhes haviam sido destinados. Confiamos, em que o novo Ministro das Obras Publicas não obtemperará com exigencias impertinentes para captar algum voto de ambulancia.

O governo sabe perfeitamente que nenhum resultado se obteve da dessiminação de tão avultados recursos, que acima enumeramos. Emendemos por tanto esta pratica absurda, que caracterisa os governos fracos. Um governo, que tem a consciencia do seu dever, não recua na sustentação d'um bom principio, embora seja informado dos conventiculos dos despeitados, e dos conloios do campanario. Corresponda o novo governo aos votos do paiz: e não procure esquadrinhar se na camara dos deputados lhe falta o apoio indispensavel.

Todos os dias se vem recolhendo aos patrios lares diversos deputados da maioria, em quem parece que vai calando algum sentimento de dignidade pessoal; ou que a final se vão desenganando do tristissimo papel que estão representando como humildes capachos do novo ministerio.

Na secretaria do reino não houve promessa que não fizessem, voto de confiança a que não adherissem.

Em fim nunca ministerio algum encontrára mais docil e subserviente maioria que esta, que do serviço do sr. marquez de Loulé e Avila passara com armas e bagagens para os srs. duque da Terceira e Fontes.

Realmente é uma delicia ver esses nobres e austeros caracteres, que ahi alcunhavam de torpe e monstruosa a colligação do sr. Fontes e dos seus amigos com o sr. duque da Terceira e os homens do seu partido só para o fim eleitoral, faz agora um anno, apoiarem hoje com todas as suas forças essa colligação só porque ella triumpha no poder; porque pode agraciar; porque pode não impor aos eleitores certos nomes, com quem elles não sympathisam.

Parece que a Providencia quiz para humilhar esses patriotas eximios, esses *moralissimos* caracteres que ahi blasonavam tanta independencia, e tanta austeridade de principios, convertel-os em instrumentos da sua propria expiação!

Era preciso que elles por um acto espontaneo de inqualificavel subserviencia provassem, que nem sabiam triumphar com generosidade nem cahir com dignidade; que são sempre reptis de todo o poder; servos de toda a auctoridade, e escravos só do seu pessoal interesse.

A situação actual da maioria da camara é esta.

Nem todos, porem, tem coragem para se deixar ficar assim por muito tempo expostos ás vistas e á irrisão publica, e por isso vem repousar das suas longas e *brilhantes* fadigas parlamentares, cuidando subtrair-se assim ao ridiculo e indecente papel que tem representado.

Isto seria realmente muito para rir; se, abstraindo essas miserias, não vissemos ahi um desgraçado symptoma de grande desmoralisação politica, que faz quasi descrer do futuro deste paiz.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 28.

Na primeira parte da ordem do dia constituiu-se a camara em sessão secreta.

Continuando a sessão publica, foi approvado o artigo 1.º do projecto de lei para ser o governo auctorisado a cobrar os tributos, ficando ainda pendente o artigo 2.º do mesmo projecto.

Sessão do dia 29.

Foi interpellado o sr. Ministro das Obras Publicas ácerca dos nossos projectados caminhos de ferro.

Sobre a continuação do das Vendas-Novas para Evora e Beja disse o membro do gabinete, que solicita na camara hereditaria a proposta que lá pende para isso, e que logo que seja approvada mandará abrir concurso nos termos da lei. Quanto aos outros caminhos prometteu em breve apresentar propostas a elles concernentes.

A' cerca da directriz do caminho inter-peninsular, disse o ministro que não des-

conhecia a vantagem de o dirigir pela Beira, e por isso mandaria proceder aos estudos necessarios, para mais tarde se poder resolver qual directriz lhe seja mais conveniente.

Quanto a resolver-se o contracto Petto, subscreveu a idea de tractar do assumpto com brevidade.

Continuou a discussão do projecto para ser o governo auctorisado a cobrar os tributos. Foram approvados o 2.º e 3.º artigos.

Sobre arrosaes o sr. Ministro do Reino disse que não estava babilitado a acompanhar uma discussão que tendesse a concluir por algum projecto para regular aquella cultura; prestava-se apenas a responder a alguma interpellação, se o fim fosse chegar a um accordo para alguma providencia de expediente.

Entrou em discussão e ficou ainda pendente o projecto que auctorisa o governo a reintegrar no posto de tenente de cavallaria, e addir a veteranos, Carlos Godinho de Sá Cabral.

Sessão do dia 30.

Antes da ordem do dia o sr. João de Mello mandou para a mesa um proposta, para que até ao fim da actual sessão se não tratasse senão de negocios de interesse geral; esta proposta, assim como um additamento do sr. barão das Lages e Thomaz de Carvalho para que se marcasse um dia na semana para os negocios particulares, foram approvados depois de breve discussão.

O sr. Gavicho apresentou um projecto de lei sobre a crise commerciel do Porto, afim de se poder separar os bons vinhos dos maus por meio de provas.

O sr. Avila mandou para a mesa o seguinte requerimento.

Pede-se ao governo queira informar esta camara:

1.º Se as auctoridades do districto de Braga e Vianna procuram por qualquer meio obstar no mesmo districto ao livre exercicio do direito de petição.

2.º Se o ministerio transacto deu instrucções ou ordens ás mesmas auctoridades neste sentido.

Passando-se á ordem do dia o presidente declarou a camara em sessão secreta

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 29.

Foi approvado sem discussão o projecto de lei que permitte a livre entrada de legumes no archipelago de Cabo Verde por um praso determinado.

Foi approvado com as respectivas emendas da commissão o projecto de lei melhorando a situação dos officiaes de artilheria, acrescentando-se a palavra *actuaes* no artigo 3.º, que tinha vindo da casa electiva.

Passou tambem o projecto, vindo da outra camara, para que os officiaes que não estão em effectivo serviço, possam ser empregados em commissões.

Foi approvado sem discussão o projecto para se pôr a concurso a feitura do caminho de ferro do Alemtejo desde as Vendas Novas, retirando o sr. Ferrão as substituições que havia apresentado aos artigos 2.º e 3.º sobre subvenção; substituições estas que não podiam ter lugar depois da approvação do artigo 1.º

Depois das observações do sr. marquez de Niza relativas ao periodo segundo do 2.º artigo, os srs. visconde da Luz e Ministro das Obras Publicas annuiram á sua eliminação.

Foi approvado o projecto originario do sr. visconde da Luz sobre pensões ás viuvas e orfãos d'aquelles que por homisio, deportação ou prisão no tempo da usurpação, não poderam servir no exercito libertador.

Sessão do dia 30.

Foi approvada a admissão do sr. visconde de Gouvêa ao pariato.

Votaram-se sem discussão os seguintes projectos de lei:

Auctorisando o governo a contrahir um emprestimo de 150:000$000 rs. para a continuação e acabamento do caminho dos pinhaes de Leiria ao porto de S. Martinho.

Auctorisando a camara municipal do Seixal a contrahir um emprestimo de 8:000$ para varias obras do mesmo municipio.

Concedendo á camara municipal de Coimbra o edificio da cadeia da Portagem.

Auctorisando o governo a applicar ás despezas de construcção das obras do extincto convento de S. Bento em Bragança, o producto da venda do edificio denominado *Quartos de Mafra* etc.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em virtude da resolução da Camara Municipal deste concelho, em sessão de hontem, tenho a honra de enviar a v. a inclusa copia da acta daquella sessão na parte concernente ao louvavel comportamento do dignissimo capitão de infanteria 9, Theodoro José Ramalho, rogando-lhe o especial obsequio de publicar este documento no seu acreditado jornal.

Deus guarde a v. Goes 28 de Março de 1859.

O Presidente da Camara,
Francisco Antonio da Veiga.

A Camara Municipal de Goes, tomando na devida consideração os relevantes serviços prestados a este concelho pelo dignissimo capitão de infanteria nove, Theodoro José Ramalho, o qual durante a crise do seu destacamento n'esta villa, contribuiu com o maior zelo e efficacia, para a manutenção da ordem e segurança publica, e não só com a disciplinada força do seu commando, mas tambem com o seu honroso e exemplar comportamento; resolveu por unanimidade, sob proposta do Presidente, que se tribute o devido louvor e agradecimento a este benemerito official, por tão relevantes serviços, e que desta acta na parte respectiva se envie uma copia ao Exm.º Conselheiro Governador Civil do Districto, outra ao Exm.º General da provincia, outra ao Exm.º Commandante d'aquelle corpo, e outra ao Redactor do *Conimbricense*, para ser publicada naquelle jornal.

Goes em sessão de vinte e sete de Março de 1859—O Presidente, Francisco Antonio da Veiga—Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho—João Barata de Figueiredo Cunha Napoles.

Está conforme—O escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

Sr. Redactor.

Rogo-vos encarecidamente o obsequio de fazer conhecidas pelo vosso acreditado jornal as seguintes supplicas, que acabo de dirigir aos muitos illustrados redactores do *Braz Tisana* e *Campeão do Vouga*.

Dignai-vos receber adiantadamente, sr. Redactor, os meus agradecimentos pelo favor que vos peço, e acreditar-me

Vosso att.º v.or e am.º
Coimbra, 29 de Março de 1859.
V. da Silveira.

Sr. Redactor.

Tendo-se-me attribuido, com horrivel tenacidade, as correspondencias de Coimbra, assignadas—*Quebra-Costas* e publicadas no vosso jornal, rogo-vos, que, se algum escripto meu tiverdes em vosso poder com tal assignatura, vos digneis franqueal-o a qualquer pessoa, que vol-o pedir.

Que vejam todos embora essas *bagatellas-litterarias*, que lhes possais mostrar; que *se riam* dos meus pueris intertenimentos; mas que não possam mais *calumniar-me* d'uma maneira tão desapiedada, como me calumniam hoje.

Sois tão cavalheiro, sr. redactor, que espero me não recusareis a inteira satisfação deste meu pedido.

Vosso att.º v.or e obrigado
Coimbra, 29 de Março de 1859.
V. da Silveira.

Sr. Redactor.

Assim como se me attribuem as correspondencias do *Quebra-Costas*, publicas no *Braz Tisana*, assim se me tem attribuido as do *Simbad, o Marujo*, publicadas no vosso jornal.

E assim como acabo de pedir ao redactor do *Braz Tisana*—assim vos peço tambem, para que mostreis a quem quer que fôr os escriptos que vos houver dirigido para publicar, de qualquer natureza, que elles sejam.

Dignai-vos acceitar, sr. redactor, os protestos do mais vivo reconhecimento pelo que fizerdes a este respeito.

Vosso att.º v.or e obrigado
Coimbra, 29 de Março de 1859.
V. da Silveira.

NECROLOGIO.

A existencia
Se esvaeceu.... começa a eternidade.
(Garrett—Camões.)

A mais um vivente, no verdor de seus annos, a pura e cruel parca acaba de roubar mais uma existencia !!

Um christão acaba d'expirar no leito d'agonia !!

Um mancebo illustre seus dias para o mundo findou, e nas mãos do Omnipotente sua alma foi depositar!!

Este é o exm.º sr. Francisco de Mello Giraldes, filho do exm.º Conde da Graciosa, que no dia 28 de Março, depois d'um continuo soffrer, nos braços de seus paes carinhosos pela era grande da eternidade começou seus dias a contar.

Porque não deixaste, Senhor, ao desgraçado sobre a terra seu desterro prolongar? Porque tão cedo colheste a flor, que ainda da juventude tinha o viço? Porque não permittiste, que seu aroma agradavel viesse consolar ao infeliz?

Mas quê!!! O' grande Jehovah, quem com a escassa luz da razão poderá profundar teus arcanos?! Qual dos humanos peitos com sua razão orgulhosa pretenderá n'elle penetrar!?

O meu juizo eu suspendo, e perante vossa alta sabedoria me humilho; reconheço a sublimidade de vossos decretos, e perante elles me prosterno.

O Exm.º sr. Francisco de Mello Giraldes, um dos esteios da antiga nobreza, a quem seus exm.os paes s'esforçaram em dar uma esmerada educação, tanto religiosa como scientifica, e em quem s'achavam agglomeradas as virtudes, que ao homem tornam por sua natureza nobre e cavalheiro, foi, tendo quasi percorrido a liça litteraria, que elle deixou d'existir.

Sei quanto ó nobre pae, estas considerações vos vão aggravar a ferida, que punge vosso coração: sei que á antiga dor, nova dor ellas trazem, porem sirva-vos de conforto, o haverdes possuido um filho, cujas acções n'esta vida vos servem de honra e gloria, e na outra lhe terão grangeado o poder gosar da visão intuitiva do Eterno, e poder entrar na Jerusalem celeste e ahi gosar as delicias d'uma eterna felicidade.

E vós, mancebo, que entre as sombras do não existir vos achaes envolto, recebei estas minhas expressões, como testemunho da maior affeição e amisade, que vos consagrava, e do maior sentimento e dor, que por vós hei sentido.

Coimbra 30 de Março de 1859.
M. P. Marques.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras municipaes.—Tivemos occasião ultimamente de examinar varias obras que a Camara Municipal desta cidade tem feito executar, e ficámos muito agradados do adiantamento em que as achámos.

A estrada que vae da Horta de Santa Cruz até aos Arcos de Sant'Anna, e que por muitos annos esteve por fazer, está agora concluida e offerece mui commoda passagem ao publico. A estrada é bordada por ambos os lados de grande quantidade de arvores, o que ainda torna mais agradavel este passeio.

A estrada e largo proximo aos Arcos tambem se acha concluida e cheia de arvores.

A ladeira que ia para o bairro de Sant'Anna está-se concertando, de forma que dentro em pouco tempo se tornará de facil transito.

As obras do cemiterio tem tomado um incremento extraordinario. Os muros do nascente e norte acham-se quasi concluidos, e vão feitos com uma solidez admiravel. Tem-se removido um consideravel volume de terra, e boa parte do terreno está nivelado. Andam empregados neste trabalho alguns centos de homens, mulheres, e rapazes.

O caminho que desde Montarroio conduz ao cemiterio tem de um e outro lado muitos cyprestes, cedros e outras arvores proprias d'aquelle sitio.

Ha fundadas esperanças de que em Agosto proximo fique o cemiterio em estado de nelle se enterrarem os cadaveres.

A actual vereação tem mandado já plantar 973 arvores.

A Camara Municipal, e especialmente o seu digno presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues tem sido incansaveis em levar a effeito estes melhoramentos, no que merecem todos os louvores dos seus concidadãos.

Rendimentos municipaes.—No mez de Março findo foi a receita na casa fiscal desta cidade a seguinte:

Cestas amoviveis 5$090—Medidas de capacidade 6$075—Pesos e lineares 4$535—Matadouro 23$630—Carnes 402$555—Peixe fresco e salgado 51$960—Sardinha só 87$160—Vinho ordinario 1:825$620—Vinhos e licores 11$800—Aguardente 17$825—Azeite 115$740—Sal 20$100—Carros 87$480—Total 2:639$570.

Medalhas commemoratorias.—Pelo Ministerio das Obras Publicas foram remettidas ao sr. Presidente da Camara Municipal de Coimbra, no dia 28 de Março findo, duas medalhas commemorativas da inauguração do caminho de ferro de leste, sendo uma em nome de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V offerecida ao referido sr. Presidente, e a outra destinada ao Archivo da Camara.

As medalhas são de bronze, têem de um lado uma locomotiva, e por baixo a seguinte inscripção:

INAUGURAÇÃO
DO
CAMINHO DE FERRO DE LESTE
EM LISBOA.
28 DE OUTUBRO 1856

E no reverso contêem as medalhas esta inscripção:

PETRO. V.
CORAMQUE. REGIA. STIRPE. ET. AULA.
PRECATION. AB. OLISIPON.
CARD. PATRIARCH.
FACTIS.
FERREÆ. EX. OLISIPON. VLÆ. USQUE.
AD. CARREGADO. V. KAL. NOVEMB.
M. D. CCC. L. VI. A. D.
SOLEMNIS FUIT. INAUGURATIO.

Os malsins do tabaco.—Hontem de noute ia tendo lugar uma grave desordem na rua da Sophia, em razão de um malsim do tabaco querer prender um artista, que elle dizia estar a fumar um charuto de contrabando. Custou a acalmar a irritação do publico.

Desenganem-se que em quanto venderem tabaco podre, hão de continuar sempre a ver a cidade cheia de contrabando. Os consumidores não tem obrigação de se deixar envenenar.

O pessimo tabaco que por toda a parte se vende dá lugar a que os malsins encontrem uma resistencia tenaz.

No dia 26 fizeram parar a mala-posta que vinha de Braga para o Porto, no sitio da Pinta, e lhe passaram revista para ver se trazia tabaco! Um dos passageiros recusou-se a deixar examinar a sua bagagem, e com razão, porque não era aquelle o sitio proprio para este exame; e os guardas não estando munidos de ordem para revistarem alli os passageiros, tiveram de calar-se.

Em Vizeu tambem é mui grande o odio contra os malsins. Eis ahi como o *Viriato* commenta uma busca que elles deram n'aquella cidade:

Os beleguins do contracto do tabaco foram ahi a casa de uma pobre mulher em cata do tabaco de contrabando. Segundo nos informam, fizeram-se as maiores violencias nesse acto. A mulher estava deitada, obrigaram-na a levantar-se e depois mexeram-lhe a cama, e a roupa com a maior pouca vergonha!

Os taes beleguins bem sabem a quem fazem estes insultos. Conhecem que uma pobre mulher, sem ninguem, que a possa defender, está sujeita a quantos vandalismos póde suggerir a ousadia, e a má educação da canalha. A' auctoridade é que cumpre cohibir estes excessos.

Não appareceu nem signal de contrabando. A mulher soffreu o insulto e a affronta, e depois? Depois nada!

Tal é a nossa legislação a este respeito.

Deste modo a invasão, e a entrada violenta em casa do individuo, está dependente do capricho de quatro beleguins, de ordinario escolhidos na escoria da sociedade; ou da sanha de um inimigo, que vae fazer uma denuncia!

A constituição e as leis ficam sem effeito em presença do poder de uma empresa de especuladores!

O que é notavel é, que quanto mais diligencias se fazem, maior é o contrabando. E não pode deixar de ser assim. Ninguem gosta de ser roubado, e ainda menos envenenado!

Os generos que se vendem nos estancos, ou são terra ou podridão. São um veneno, que o contracto espalha pelo paiz.

Não ha ninguem que se não queixe. Nem ha policia, nem lei de saude para esta repartição. O que é o maximum do escandalo!

Se um leiteiro, por exemplo, lançar um quartilho d'agua no leite, que vende, cahelhe tudo em cima, desde o cabo de policia até ao ministro do reino.

Contra aquelles envenenadores publicos não ha lei que se execute!

E' um poder, que avassalla tudo desde o primeiro até ao ultimo funccionario!

E o contrabando a crescer.

Nós não usamos tabaco de qualidade nenhuma, mas se o usassemos havia de ser de contrabando, em quanto os generos dados pelo contracto fossem, como dizem que são. Haviamos de entrar na cruzada. Oh! se haviamos.

Para se fazer um juiso seguro do que é a administração publica neste paiz, basta dizer-se que se soffre, que os generos vendidos nos estancos estejam em putrefacção, e que de mais a mais se permitte, impunemente, que quatro miseraveis entrem até ao interior das casas, vasculhando e assoalhando tudo: e que se consente que estas violencias fiquem impunes, ainda mesmo, que não appareça, nem sequer, indicio de contrabando!

E' mister que o governo cohiba tamanhas patifarias, e que faça alguem responsavel pelo abuso destas visitas.

Fiem-se nellas, que costumam dar boa paga.—Acabamos de receber a seguinte communicação:

No domingo gordo, 6 de Março, Conceição, filha de Joaquim Simões, do lugar do Olival, julgado da Louzã, pretendeu envenenar o seu amante Manoel Alves de Faria, do lugar de Povoa da Ribeira, do mesmo julgado, dando-lhe uma garrafa de vinho misturado com uma grande porção de arsenico.

Felizmente o dito Manoel Alves, por ser occasião de entrudo, suppoz que o vinho conteria alguma doze de sal, ou pimenta, o que acreditou principalmente pelos redobrados esforços, que ella empregou a fim de que elle provasse o vinho á sua vista, o que não poude conseguir.

Levou-o porem para sua casa, e dispunha-se a lançal-o em uma caçoila de carne (da qual deviam comer 8 ou 10 pessoas) quando ás primeiras gotas, que cairam da garrafa, um seu parente, que casualmente alli estava (e por um triz o não provou) lhe advertiu que o vinho tinha muita lira; e então observaram que não era lira, mas sim bocados de arsenico, alguns maiores do que grãos de chumbo.

O dito Manoel Alves participou este facto ao Administrador do concelho, que mandou proceder ao competente auto de investigação, e ao Delegado do Procurador Regio, que entendeu devia primeiro que tudo fazer-se exame no vinho, o que não se podendo effectuar na Louzã por falta dos necessarios reagentes, o enviou para Coimbra, a fim de que ahi se fizesse.

E' voz publica, e ella o confessou, que a causa do semelhante attentado fôra o constar áquella perfida e infiel criança (apenas conta 18 annos de idade) que o dito Manoel Alves estava justo e contractado a casar com outra, que não era ella, pretendendo assim vingar-se de semelhante affronta.

Agora prevenimos as auctoridades da Louzã, a quem pertença, que a criminosa passeia, vive contente e satisfeita, e diz (e o povo repete) que nenhum medo tem das auctoridades, porque lhe prometteram protecção; e que por isso pouco lhe importa, que as provas do crime sejam claras ou escuras.

Temos de sobejo conhecimento das auctoridades Louzanenses, e por isso por ellas nos encarregamos de repellir tal injuria popular, pois que tudo confiamos no seu zelo, honradez, e probidade; porem para que taes boatos não tomem incremento, e fiquem completamente anathemisados, torna-se indispensavel, que ellas não afrouxem, e redobrem de esforços por todos os meios licitos ao seu alcance, a fim de que não fique impune um crime de tamanha magnitude.

Bem sabemos que certo fidalguinho, menino e moço, tem pretendido por faz, ou por nefas, fazer metter a viola no saco ao queixoso, e pôr embaraços á acção da justiça, cujo procedimento mal se póde justificar apesar mesmo dos 18 annos da criminosa, e soffrivel apparencia. Deus queira—Deus queira S. S.ª ou Ex.ª não tenha um dia que se arrepender! Lembre-se que da impunidade dos crimes resulta a continuação e augmento dos mesmos crimes, e que sendo não pequeno peccador, tambem lhe póde chegar pela sua porta um domingo gordo.

Esperamos todavia serão baldados todos os seus esforços, e que nos não veremos na necessidade de voltar ao assumpto pedindo contas nesto tribunal, no qual promettemos ficar de atalaia, a alguem menos zeloso no cumprimento dos seus deveres.

Jogo do monte.—O sr. Administrador do concelho de Braga não dá treguas aos jogadores. Bem haja.

O mesmo esperamos que faça a auctoridade administrativa deste concelho de Coimbra. Bem sabemos que os jogadores e seus amigos levantam altos clamores, e insultam quem os incommoda no seu *innocente* modo de vida; mas despreso-os a auctoridade, porque o mesmo fazemos nós. E' não os deixar pôr pé em ramo verde, e o mais pouca importa.

Eis ahi o que de Braga dizem ao *Commercio do Porto*:

«Ultimamente tem-se aqui feito grande montaria ás casas de jogo. Hontem pelas 2 horas da noute foram presos no botequim do Pipa, debaixo da Arcada da Lapa, oito individuos que alli estavam jogando o monte. O dono da casa, Antonio José de Oliveira, tambem foi preso, e já está entregue ao poder judicial, bem como um tal José de Sousa Lamego. Dous sujeitos que estavam igualmente no jogo poderam escapar-se, e um que se tem por valentão, resistiu e por isso está sendo processado. Cahiu tambem na rede um padre de missa, a quem chamam o Cara de Pau.

«Pelas 4 horas da tarde de hontem, e na casa do jogo de Antonio Joaquim Vieira de Sá, debaixo da mesma Arcada, foram igualmente agarrados com a bocca na botija mais dez sujeitos, a maior parte dos quaes são estudantes. Quatro ou cinco fugiram, mas foi apprehendido o dinheiro, que, segundo nos dizem, era bastante, bem como as cartas, mesa de jogo e bancos, tomando a auctoridade conta de tudo. O dono da casa, que é um perfeito hypocrita, tambem está dentro dos arames e vai ser entregue ao poder judicial.

«Continuem as auctoridades no seu louvavel empenho de perseguirem as espeluncas, que fazem um bom serviço a esta cidade.»

Instrucção primaria—Acha-se a concurso pelo espaço de 60 dias, a datar de 22 de Março, a cadeira de instrucção primaria de Luso.

Fallecimento.—Falleceu ha dias em Lisboa o sr. Manoel Thomaz de Sousa Azevedo, filho do sr. Visconde de Algés, e ajudante do procurador regio. Corre que será nomeado para este emprego o nosso patricio o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco.

Apresentação.—Foram apresentados:—o padre José Alves de Campos, na igreja parochial de S. João Baptista de Lagos da Beira; na igreja de N. S. da Conceição de Sinde, o padre José da Costa Pinto; e na igreja de Santa Eulalia de Ferreira a Nova, o padre José Cupertino Madeira e Brito. Todas estas igrejas são no Bispado de Coimbra.

Prisão importante.—Cahiu nas mãos da justiça o celebre José do Telhado!

Na quinta feira pelas 10 horas da manhã, deu entrada na prisão do Carmo no Porto, conduzido de bordo da barca *Oliveira*, que estava prompta a sahir para o Rio de Janeiro.

Esta importante prisão é devida aos esforços do sr. Adriano José de Carvalho e Mello, ex-administrador de Marco de Canavezes, o qual tendo recebido informações de que este malvado preparava evadir-se para o Brazil, preveniu a auctoridade do Porto, indicou-lhe a embarcação em que devia sahir, e conseguiu-se assim a captura do facinora.

Para esta prisão tambem contribuiu efficazmente o proprietario do navio, o sr. Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, e seu filho mais velho.

Damos os parabens aos povos de Louzada e Felgueiras onde fora o theatro das façanhas d'este criminoso.

Mais prisões.—Parece que a quadrilha do José do Telhado estava agora toda no Porto, e pretendia escapulir-se do reino. O *Commercio do Porto*, que acabamos de receber pelo correio de hoje, diz que foram hontem presos mais tres companheiros deste salteador.

Um delles tinha ido na quarta feira á alfandega reclamar como sua a bagagem que pertencia ao José do Telhado; mas mandaram-no ir hontem ás 10 horas por desconfiarem delle. Apresentou-se effectivamente a essa hora, mas vendo que era objecto de suspeitas safou-se, perseguiram-no e foi preso á entrada da rua dos Inglezes. Foi depois conduzido outra vez á alfandega e d'ahi remettido para a estação da Porta Nobre.

Os outros dous tambem iam á alfandega reclamar as suas bagagens, dizendo que já não queriam ir para o Brazil, e ahi foram tambem capturados.

Quanto ao irmão do José do Telhado, esse por ora ainda não appareceu.

Admissão de milho.—Por decreto de 26 de Março foi permittida a livre introducção de milho estrangeiro, por todos os portos seccos e molhados do continente do reino, até fim de Maio do corrente anno.

Direitos do Sund.—Nas sessões secretas da camara dos deputados tem-se discutido a importante questão do resgate dos direitos do Sund.

Na ultima sessão foi o tractado approvado por grande maioria.

A somma com que Portugal deve contribuir para a abolição total daquelles direitos é a de 274:823 rixsdalers, correspondentes a 30:536 libras esterlinas.

Esta somma, segundo o tractado que o governo fez com a Dinamarca em 12 de Novembro do anno passado, e para ratificar o qual se pede auctorisação ás côrtes deve ser paga em 20 annos, e em 40 pagamentos a começar no principio d'Abril de 1857, com os respectivos juros de 4 por cento.

Desordem—Em Cintra houve uma desordem entre o destacamento militar e o povo. Parece que os soldados assaltavam as quintas, e roubavam as fructas. O destacamento foi removido.

O Diario do Governo.—Vão effectivamente fazer-se reformas no *Diario do Governo*. Já está na camara para ser discutido um projecto a este respeito, e com o qual o governo concorda. A folha official, será consideravelmente melhorada, deixa de ser propriedade dos officiaes de secretaria, e fica sob a immediata direcção do ministerio do reino, dando-se áquelles uma gratificação de 140 mil reis annuaes em compensação dos proventos, que dalli lhes vinham. Esta reforma é realmente necessaria, porque a folha official como está não satisfaz de modo algum, e não nos acredita nada no estrangeiro.

Prisão.—No dia 21 de Março deu entrada na cadeia dos Arcos, com geral admiração e contentamento, o famoso assassino, e roubador da real capella da Senhora da Peneda, Manoel Pires Troya, de Soajo.

Outra.—Entrou na cadeia de Monção, no dia 23, o salteador José Gomes, por alcunha o Chato.

Loteria.—Acaba de ser feita mais outra alteração no systema adoptado para a extracção da loteria de Lisboa. O *Diario* publicou no dia 28 o decreto, determinando, que as senhas para a venda dos bilhetes serão remettidas ao governador civil, o qual as mandará distribuir pelas administrações dos bairros, onde serão entregues ás pessoas, que as pretendam.

Convenção postal.—Acha-se em Lisboa mr. E. H. Rea, official superior do Correio Geral de Londres, encarregado de concluir a convenção postal entre a Grã-Bretanha e Portugal.

Carta de lei.—O *Diario* de quinta feira contem a carta de lei pela qual é auctorisado o governo para prorogar o prazo até 30 de Janeiro de 1860, para o giro das moedas d'ouro e prata mandadas retirar da circulação pela lei de 29 de Julho de 1854.

Não esperou pela sentença.—O celebre facinoroso Luiz Alves, que se achava nas cadeias da Relação, d'onde conseguira evadir-se, sendo algum tempo depois novamente preso, falleceu na quarta feira na enfermaria da cadeia, onde se achava enfermo.

A morte evitou a este criminoso o castigo que tinha merecido pelas suas atrocidades, que o tornaram celebre nos annaes do crime.

Boato.—Diz-se que o sr. Barão de Zezere será nomeado governador geral de Angola.

Donativos.—O governo tem depositado no Banco a quantia de 53:348$663 reis, saldo, no dia 16 de Março, dos donativos recebidos para soccorrer as familias necessitadas por causa da febre amarella.

Fallecimento.—Falleceu o governador do Castello de Vianna, o sr. Caetano José da Fonseca.

Victor Hugo.—Brevemente teremos em Lisboa um illustre e distincto hospede. E' mr. Victor Hugo.

Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que aquelle celebre escriptor dirigiu uma carta ao nosso grande poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho, manifestando-lhe o desejo que tinha de vir residir em Portugal, onde espera recuperar a saude de que não gosa em Jersey, e perguntando se o governo portuguez teria alguma duvida em o receber.

O sr. Castilho acaba de apresentar a carta ao governo, que deu a resposta que era de esperar da sua illustração.—O governo portuguez não tem a menor duvida em receber mr. Victor Hugo, e tem mesmo a maior satisfação em que elle escolha para sua residencia o nosso paiz.

Esta resolução foi logo communicada ao distincto escriptor francez. Mr. Victor Hugo é esperado em Lisboa até ao dia 15 d'Abril, estando já encarregado de lhe preparar aposentos o sr. Pezerat, engenheiro da Camara Municipal de Lisboa.

Alfandega do Porto.—O sr. Wenck, director interino da alfandega do Porto, foi chamado a Lisboa por uma participação telegraphica. Diz-se que o motivo desta resolução, fôra para combinar com o governo medidas relativas ao contrabando, que se projecta fazer pela raia hespanhola.

Julgamento.—Tendo no sabbado o jury do 2.º districto criminal do Porto dado por não provados os quesitos, no processo de Lourenço Pereira, accusado do crime de roubo de vinhos por differentes vezes nos armazens de Villa Nova de Gaya—o juiz declarou por iniqua a decisão do jury. Tem por tanto o reu de ser julgado novamente por outro jury.

Vinho.—Diz o *Nacional* do Porto que as transacções em vinhos velhos, tem sido escassas, mas os possuidores daquelles de confiança, nem por isso afrouxaram das suas exigencias razoaveis. Em vinhos novos tem havido mais algum movimento, e se julgam vendidos pela lavoura ao commercio, duas terças a tres quartas partes da novidade. As geropigas tambem tem tido a sua procura, e algumas vendas se tem realisado, podendo dar-se como realisadas as que se fizeram na ultima vindima. Os embarques durante o mez, tem sido muito maiores do que nos dois mezes anteriores.

Tudo promette voltar ao seu antigo movimento, ainda que a transição vai muito lenta, sendo por isso talvez que seja mais segura.

Aguardente.—Os preços tem regulado de 185$ a 200$000 reis, e a sahida tem

attrahido ao mercado mais alguma concorrencia, o que muito conveniente é para o commercio, a fim de evitar a importação da aguardente estrangeira de qualidades suspeitas. A destillação nos paizes vinicolos já vai abrangendo vinhos melhores, razão porque os de consumo tem subido de preço. E' de crer que dentro de bem pouco tempo a lavoira tenha vendido todos os vinhos proprios para destillação e consumo, mais cedo ainda que em annos mais escassos.

Bom achado.—Corria em Lisboa, que já se sabia quem recebeu a parte telegraphica, dirigida de Londres ao sr. Fontes Pereira de Mello, de que em tempo tanto se fallou. O empregado que, se diz, a aceitou, foi o Guerreiro, que está nas Necessidades. A esta hora já o sr. director dos telegraphos deve ter perguntado áquelle empregado, que destino deu ao despacho recebido.

Salteadores.— De Santarem dizem ao *Jornal do Commercio* que na noite de 11 do corrente, 4 soldados do regimento de infanteria n.º 11, estacionado em Abrantes, atacaram na calçada que conduz ao Tejo, a Domingos Calabaça, do Rocio do Sul do Tejo, e roubaram-lhe 36 libras.

De certo serão asperamente castigados aquelles que assim deshonram a farda.

Noticia da côrte.—El-Rei o sr. D. Pedro V, sua augusta esposa, e os srs. infantes, foram para Mafra, d'onde regressarão na proxima segunda feira.

Parece que os vapores que hão de conduzir S. A. o principe da Saxonia a Lisboa, partirão no dia 10. S. A. o infante D. Luiz irá commandando a corveta *Bartholomeu Dias.*

Já estão nomeadas as pessoas que hão de formar a comitiva do principe por parte de Portugal. Consta que S. A. tambem traz uma numerosa comitiva, na qual figuram pessoas da primeira nobresa da côrte de Saxonia.

O palacio de Belem é o destinado para residencia do principe.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. Conselheiro Ignacio dos Santos Cruz, presidente do Conselho de Saude.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 24 de Março, as cadeiras de ensino primario de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, e S. Silvestre, concelho de Coimbra.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 29—Trigo 780 a 800. Milho 560 a 580. Cevada 400. Feijão branco 680. Dito rajado 550. Dito frade 520. Tremoços 420. Batatas 400. Azeite 2000.

O mercado esteve muito abundante, e todos os generos tiveram muita extracção.

Passagem.—Na quinta feira chegaram a esta cidade, de passagem para Lisboa, o sr. Conde de Terena, e seu filho o sr. Antonio Emilio Correa de Sá Brandão.

Casamento.—O filho do sr. Francisco da Silva Oliveira, rico negociante e proprietario de Coimbra, recebeu hontem em casamento uma das filhas do sr. Fructuoso José da Silva, tambem abastado negociante e proprietario desta cidade.

Doença.—O sr. Antonio Migueis da Fonseca, o mais antigo advogado de Coimbra, e á opinião de quem se dava sempre todo o peso, acha-se perigosamente doente.

Outra.—O sr. Francisco da Silva Oliveira continua a peorar na sua doença. Recebeu hontem os sacramentos.

NOTICIA ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 24—hespanholas até 26.

O governo austriaco advertiu os jornaes de Vienna para se absterem de todos os ataques contra a politica prussiana e de conservarem uma linguagem conveniente, fallando da attitude da Prussia nas circunstancias actuaes.

Participa-se de Berne, a 21 de Março, que uma commissão militar, composta do general Dufour e de sete coroneis federaes, se reunira hoje sob a presidencia do chefe da repartição federal militar.

O conselho federal elevou a 400 fr. o direito de sahida sobre os cavallos para fóra do territorio suisso; este direito é posto immediatamente em vigor.

— O *Independente* de Turin publica a allocução seguinte, dirigida pelo *Maire* de Turin, aos corpos de voluntarios:

« Soldados! Chamados para defeza da independencia e da honra da patria, os contingentes concorrem com ardor em volta das bandeiras; convidados para concorrerem voluntariamente para esse dever sagrado, vós respondeis de uma maneira digna de vós e do convite que se vos fez. Victor Amedeo II, a quem ameaçaram com a destruição do Piemonte, pelo numero superior de inimigos, respondia:

« Eu baterei no chão com o pé, e delle surgirão legiões de combatentes. »

« Victor Manoel II poderá dizer tambem áquelles que quizerem violar e aviltar essa mesma terra:

« Os seus filhos não degeneraram: bati com o pé no chão e de toda a parte saíram soldados que defenderão a honra, a independencia e a liberdade»

— As noticias de Constantinopla alcançam a 15 e 16 de Março.

Tinham havido longas conferencias entre o embaixador d'Austria e o grão visir, mas reunindo-se a Inglaterra ao voto exprimido pelas populações romanas, o novo hospodar appellava para as capitaes européas, a fim de fundar nos principados um banco, para construir escolas, estradas, assim como uma rede de caminhos de ferro.

O commissario ottomano de Belgrado tinha protestado contra a proclamação, na qual o principe Milosch reclama o direito hereditario.

O sultão tinha nomeado seu genro marechal. O casamento devia ser celebrado quinta feira 17 de Março, mas sem festas.

Notam-se bancarrotas no commercio em Constantinopla.

Segundo as ultimas noticias da Persia, o Shah ia proclamar as reformas elaboradas por Ferruck-Khan.

Segundo noticias de Marrocos, a Hespanha tinha tomado sob a sua protecção a população israelita maltractada pelas auctoridades.

Em consequencia de despachos assustadores recebidos de Vienna, tinha havido um panico que fez subir consideravelmente o preço do ouro e da prata.

Foram enviados reforços a Varna, Widdin, Miopoli, Routschouk, Silistria e a Chersoun.

Mehemed-Ali, irmão do vice-rei, partiu de Alexandria em missão.

O coronel Cousa, deixando Bucharest, deve visitar a parte da Bessarabia annexa á Moldavia, assim como as praças fortes de Reni, Ismail, e de Belgrado. Era esperado em Jassy a 22 de Março.

O principe Milosch mandou felicitar o coronel Cousa.

Turin, 25 de Março. O territorio piemontez foi invadido por um piquete de cavallaria austriaca procedente de Pavia; porem o chefe que o commandava, que era um sargento, declarou que tinha sido contra sua vontade, e por equivoco no caminho, depois do que regressou á dita cidade.

Celebrou-se solemnemente na cathedral o anniversario dos soldados mortos em Novara.

Londres, 25. Foi encerrado o Parlamento jonio até 22 de Setembro, porque tendo-se dado um voto de censura ao lord commissario inglez por este ter pronunciado o discurso da abertura em lugar do presidente da Republica, o funccionario inglez declarou o acto da camara inconstitucional, illegal e injurioso.

Paris, 25. A Austria, ao adherir á mediação d'um congresso europeu, parece exigira varias condições, entre as quaes figura a garantia da posse do reino Lombardo-veneziano.

O conde de Cavour chegará aqui amanhã.

Varios periodicos annunciam a morte de Milosch.

O *Diario de Dresde* diz que o Congresso se celebrará em Genebra.

Turin, 25. O conde de Cavour sahiu com direcção a Paris, com uma missão diplomatica. A Austria adheriu á celebração do Congresso para resolver a questão italiana. Continua aqui a opinião vivamente excitada. O Rei de Napoles está em convalescença.

Paris, 26. Todas as potencias adheriram á reunião do Congresso em um ponto neutral, para fixar definitivamente a questão italiana.

A Austria o fez com a unica garantia de continuar em posse das provincias lombardo-venezianas.

Por fim a Sardenha terá a sua representação no congresso.

O conde de Cavour deve chegar de um momento a outro a esta capital.

Não se confirmou ainda a morte do principe Milosch, que annunciaram os periodicos.

Turin, 25. Celebrou-se solemnemente o anniversario dos soldados mortos em Novara. A funcção teve lugar na cathedral, assistindo a ella todas as auctoridades, deputações e os emigrados italianos.

Depois que o sargento austriaco disse que não reconhecia o caminho, e que por esta razão, acompanhado d'alguns soldados, invadiram o territorio piemontez, desappareceu o mau affeito que esta noticia produziu na opinião.

Lê-se no *Futuro*:

Paris 26.— O conde de Prosper de Chasseloup Lauvat, deputado, está nomeado ministro da Argelia e das colonias.

O conde de Cavour chegou hoje ao amanhecer, e ao meio dia foi recebido pelo imperador.

Idem 26.—A bolsa baixou hoje; a causa é os boatos que circulam ácerca das condições impostas pela Austria.

Dá-se como certa a noticia de que a Sardenha figurará no congresso.

Idem 27. —Apresentaram-se difficuldades para a admissão da Sardenha no congresso; porque a proposta da Russia acceita pela Austria, fallava só de cinco potencias e não de seis.

ANNUNCIOS.

1 Previne-se, que ninguem compre a Josefa Soares d'Oliveira, as casas no sitio dos Casaes Novos, nos Montes de Pereira, porque são parte d'um praso foreiro ao Exm.º sr. Lemos de Condeixa, e se vae tentar acção competente para as reivindicar; e para que se não allegue ignorancia se faz o presente annuncio.

2 A Assemblea Figueirense pergunta ao sr. Redactor do jornal *Asmodeu*, a rasão por que lhe não é enviado este jornal, tendo ha tanto tempo pago a sua assignatura?

3 Albano da Fonseca Maia declara, para conhecimento do publico, que fez em Janeiro de 1856 um reposteiro para a porta lateral da igreja da Misericordia, o qual se acha actualmente collocado na porta da casa do despacho. E como ha pouco fosse mudada a ramagem dos angulos, por causa do acrescente que levou; faz publico, que não foi o declarante que fez esta alteração, que está alem de muito imperfeita, em desharmonia com o resto do trabalho do referido panno.

BAZAR DE PRENDAS NO JARDIM BOTANICO.

4 No dia *tres* do proximo Abril, das tres horas da tarde até á noitinha, ha de haver, no Jardim Botanico, com permissão do exm.º sr. Director, um bazar de prendas, em beneficio do Asylo da Infancia, dirigido pelas exm.as Directoras e mais vogaes da Direcção, e bemfeitores do estabelecimento. Preço d'entrada *quarenta reis.*

5 No Juizo de Direito desta comarca, correm editos de 30 dias, a citar Euzebio Francisco Fernandes Falcão, a requerimento de José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Herculano, os quaes lhe foram assignados em Audiencia de 31 de Março de 1859.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS
RETRATISTA PHOTOGRAPHICO, RUA DA CALÇADA N.º 71.

6 Continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro etc., coloridos e por colorir, mesmo estando chovendo, e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado.

As photographias sobre papel são muito finas: com 1$000 rs. obtem-se um bello retrato, e querendo segundo custará metade; este preço varia sendo colorido e conforme o tamanho.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel formado em Direito, Administrador do concelho de Coimbra por Sua Magestade, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que em virtude da Ord. L. 3.º Tit. 88., da Portaria Circular de 24 de Março de 1854, e mais leis, e disposições em vigor, fica expressamente prohibido o uso da caça nos mezes de Abril, Maio, Junho e Julho.

Todo o individuo que fôr encontrado á caça em contravenção deste edital, será preso, e entregue ao poder judicial, a fim de lhe serem applicadas as penas do art.º 254 do Codigo Penal.

E para que chegue á noticia de todos se fez este e outros de igual theor, que serão affixados nos lugares mais publicos deste concelho.

Coimbra 2 d'Abril de 1859.

Bento José Pinto da Motta.

8 No dia 5 ás 11 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender com o abatimento da quinta parte, os bens penhorados a Francisco Alves e mulher, da Matta de Tamengos, julgado de Anadia, pelo cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, e a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta mesma cidade.

PREVILEGIO EXCLUSIVO
GUANO PORTUGUEZ.
COMPANHIA FERTILISADORA DAS TERRAS.

9 Deposito deste proveitoso adubo para as terras, na Figueira da Foz, e nos armazens de Domingos José Pinto Vianna, na rua das Flores e rua Bella, aonde se vende por arroba a cento e sessenta reis (160 reis), acrescendo sobre este diminuto preço a pequena despeza por embarque em Lisboa, frete á embarcação e descarga na Figueira: nos mesmos armazens se dão os necessarios esclarecimentos.

Figueira 26 de Março de 1859.

Domingos José Pinto Vianna.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 542 — TERÇA FEIRA 5 DE ABRIL — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 4 DE ABRIL.

São tantas e tão graves as necessidades publicas; carecemos de tantas reformas e melhoramentos em todos os ramos da administração do estado; que só elles bastariam para absorver todos os cuidados e esforços dos homens que por sua elevada intelligencia, por seus eminentes dotes, e por sua provada dedicação podem prestar ao paiz os seus valiosos serviços.

E todavia temos consumido em estereis lutas, em mesquinhas rivalidades, em deploraveis questões pessoaes, o tempo e os recursos, que deveramos applicar para lograrmos os beneficios e as vantagens, que a paz, a liberdade e a civilisação asseguram aos povos que dellas sabem aproveitar-se.

Não devemos fazer aos partidos politicos que nesta terra se tem levantado, a injuria de suppol-os tão obsecados ou tão egoistas, que mirem só na satisfação das suas ambições pessoaes, dos seus odios, ou das suas velleidades. Mas o facto é que são estas as divindades a que muitas vezes alguns desses partidos tem sacrificado os mais caros interesses publicos.

E o peor é, que se as lições da experiencia tem aproveitado a uns, para outros são ellas sempre infructuosas!

Dizemol-o sem a mais leve intenção de offender quaesquer caracteres respeitaveis; nem de avivar a memoria de erros passados, para tornar mais patente a injustiça dos que os commetteram; que o chamado partido *historico* entra no pequeno numero desses poucos que só sabem viver pelo exclusivismo; que só aspiram ao poder para satisfação de ambições odientas, e só governam pela intolerancia partidaria, pela injuria, e pelo favoritismo.

E eis ahi porque esse partido, quando tem sido poder, nunca soube illustral-o pela grandesa de suas aspirações; pelos ousados commettimentos de uma vigorosa iniciativa, e pelos rasgos de uma politica generosa.

Sempre desconfiado, cioso sempre de alheias influencias, limitado a um pequeno corrilho de ambiciosos, esse partido viu sempre rarear as suas fileiras e alienar os votos e as sympathias dos caracteres, que noveis nas luctas politicas e cheios de esperança e d'enthusiasmo pelas mais nobres e generosas ideas, não podiam associar-se aos homens, que não viam outra condição de poder e de influencia senão a cega obediencia ao seu credo politico.

Gastos por isso os homens, que da emigração haviam trazido o germen das nossas primeiras dissenções politicas entre a familia liberal, o partido que elles representavam, achou-se completamente annullado.

A nova geração havia abraçado um outro pensamento politico que se traduzia n'um systema de tolerancia, n'um empenho sincero e efficaz de promover todos os melhoramentos desta terra.

O partido *historico* não tinha hoje por tanto elementos valiosos de governo; e nem sequer offerecia aos outros partidos verdadeiras garantias para uma alliança proveitosa.

Quiz ser poder exclusivo, e não encontrou *seis* individuos com que podesse organisar um gabinete!

Quiz alliar-se com o partido conservador por odio á situação cahida em 1856, e só o poude fazer com os transfugas desse partido.

E assim mesmo nunca conseguiu sequer completar esse gabinete; e acabou com o numero de *tres* unicos ministros em exercicio; numero que nesse partido parece fatidico!

Quasi tres annos da mais rachitica administração, de que entre nós ha memoria; a fazenda publica gravemente compromettida; a desorganisação em todos os ramos do serviço do estado; os melhoramentos da viação publica sacrificados ás especulações mais que suspeitas de empresarios desacreditados; as questões da reacção religiosa excitadas; e sobretudo um geral systema de corrupção politica, eis os fructos que á nova situação legou esse partido; que largando o poder mais pela dissolução geral a que deixára chegar todos os elementos de governo, que pelos esforços dos seus adversarios, nem ao menos teve na sua propria maioria parlamentar quem lhe fizesse as ultimas honras funebres!

Vinte e quatro horas depois da queda do ministerio *Avila-Loulé* a maioria da camara da sua escolha, só se recordava delle para protestar aos novos ministros que eram tão bem vindos, que elles renegavam a sua origem e os seus anteriores compromissos para lhes prestarem *o mais franco, leal e consciencioso* apoio!

E a mesma sala da secretaria do reino, onde poucos dias antes a promessa da recomposição ministerial feita pelo sr. Marquez de Loulé arranca estrondosos e unisonos applausos aos coros da maioria, presenceava agora as cordeaes adhesões ao novo ministerio pelos votos da mais illimitada confiança dessa mesma maioria!!......

Tal era a moralidade d'aquella situação; a dignidade dos ministros e o pundonor da maioria parlamentar que a representava!

Causa lastima ouvir as lamentações dos historicos, porque não fora attendida na organisação do actual gabinete a maioria da camara electiva. Tão arrogantes na vespera, em quanto se reputavam senhores da situação, que repelliam todas as transacções com o partido da regeneração, levam agora a sua condescendencia a ponto de se darem por contentes, se fossem participantes do poder. Esquecidos de que fizeram parte da administração passada os srs. Avila, Carlos Bento, e José Silvestre, levantam as suas imprecações por verem nos conselhos da corôa os srs. Duque da Terceira e Ferreri. Intitulando-se apostolos fervorosos do progresso, não consentem, que possa ser ministro em Portugal, quem não apresente certidão de haver nascido no seculo passado. Citando o exemplo de *Pitt*, que fora ministro d'uma grande potencia aos 23 annos, renegam as lições da historia, que ousavam recommendar.

E fallam-nos em maioria?! Sempre entendemos que a maioria se avaliava pelas votações importantes, e não pelo numero dos que assistem ao chá na secretaria do reino. No primeiro caso ninguem desconhece o parecer das commissões reunidas de Fazenda e Obras Publicas sobre as modificações do contracto-*Petto*, assim como o voto *unanime* da commissão da legislação sobre as propostas do ex-Ministro da Justiça. O governo actual está de accordo com as opiniões manifestadas pelas referidas commissões. Se porem não acreditarem que o governo representa a maioria da camara dos deputados; se apontam assim para os recenseamentos da antiga maioria, verificados ao chá na secretaria do reino, permittam-nos que duvidemos da sua authenticidade em vista do que sabemos da ultima reunião onde comparecera o mesmo numero.

Não insistam em dar diploma de historico a muitos cavalheiros pelo unico facto de haverem apoiado o Ministerio Loulé-Avila. Bem alto offerecem elles agora as suas protestações de sympathia pelos novos ministros; bem alto exprimem agora o seu contentamento porque á frente dos negocios publicos estão collocados alguns moços esperançosos, que deram exuberantes provas da sua aptidão primeiro na Universidade onde foram sempre considerados com distincção, depois na sua brilhante carreira parlamentar. O talento, quando tem sido cultivado por tantos annos, não requer maior aprendisagem para que o publico se convença da sua fecundidade.

O novo governo não deixará de empregar a sua sollicitude para attrahir ao seu partido muitos caracteres, que sympathisando com a sua politica se achavam separados por circunstancias. Aproveitem-se todas as intelligencias viçosas, não se desprezem os conselhos de alguns velhos amestrados na pratica dos negocios: dispensem-se embora certas mediocridades já gastas, que poderam apresentar-se importantes em tempos tumultuarios, que não conhecem os livros mais vulgares entre a mocidade estudiosa, e que por isso mesmo a repellem quando ella se não presta a ser instrumento cego das suas velleidades e caprichos impertinentes.

A lucta entre a esterilidade dos annos e a confiança no estudo estava travada d'alguns tempos. Os velhos combateram até ao ultimo reducto, sem attenderem á fraqueza das suas munições carcomidas e empoeiradas. Foram vencidos: não nos embriaguemos nós com o triumpho. Sustentemos as posições conquistadas mostrando que somos capazes para governo, e respeitemos nos historicos muitos serviços a favor da liberdade, pela qual podemos assim exprimir o nosso pensamento.

O sr. Administrador do Concelho de Penella Joaquim Augusto de Sousa Peres, acaba de dar de si um documento publico, que só elle bastaria para provar exuberantemente que este funccionario é indigno do lugar que occupa, quando outros factos bem notorios o não tivessem mostrado de sobejo.

Alludimos á denuncia por elle feita no *Tribuno Popular* de sabbado ultimo, contra o sr. José Guedes Coutinho Garrido, ex administrador do mesmo concelho.

Não entramos no objecto da denuncia, porque é materia de facto sobre que as auctoridades competentes terão de intervir, e perante ellas cremos que o sr. José Guedes, como cavalheiro que é, se apressará a responder pelos seus actos.

Mas chamados á auctoria pelo sr. Joaquim Peres por termos ha *quasi tres mezes* elogiado, *sem personalisar*, as auctoridades benemeritas que o sr. Maldonado fizera substituir por meros agentes eleitoraes; — notaremos ao sr. Peres *a lealdade e honradez*, com que s. s.ª fingia de generoso, em quanto contava com o apoio do governo e do sr. Maldonado, e hoje que recea ver-lhe escapar das mãos a auctoridade que exerce contra vontade da grande maioria dos seus administrados; e que teme que o seu antecessor possa ser restituido, acode á imprensa não para justificar-se; nem para explicar o seu procedimento em face do processo, em que está envolvido por abuso de auctoridade perante o juiz de direito da Louzã, mas para exercer o *nobre* mister de denunciante do seu adversario; referindo-se até a documentos que confessa não poder publicar por ser correspondencia official, mas que franquea a quem quizer examinal-os.

Factos destes não carecem de commentos.

E auctoridade que se serve do seu officio para satisfazer miseraveis vinganças pessoaes, está mostrando neste procedimento vilão as indignidades, de que é capaz, quando por desgraça dos povos lhe cae na mão a vara do poder.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 17 de Fevereiro de 1859.

Ficaram para segunda leitura dois accordãos do Conselho de Districto sobre posturas da Camara, uma relativa á exactidão de pesos e medidas, outra sobre construcção d'edificios dentro da cidade.

Recebeu-se da Administração do Concelho a relação dos mancebos que foram escusos do serviço militar pela Junta de revisão em sessão de 15 do corrente; e mandaram-se fazer as notas competentes e passar as resalvas.

Mandou-se officiar ao Administrador do Concelho para obrigar os proprietarios a limpar os saguões da cidade.

Negou-se o aforamento pedido por Antonio da Costa, do lugar do Pé de Cão, d'um bocado de terreno baldio junto ás casas que o requerente habita.

Deliberou-se mandar fazer os reparos precisos nos caminhos da freguezia de Trouxemil por meio do serviço braçal, e applicando-se especialmente para o caminho de Trouxemil á feira das Neves o producto do rendimento que da feira entra no cofre municipal. Foram nomeados inspectores Francisco Mendes de Sousa e Almeida, e o regedor respectivo.

Igualmente foram mandados fazer com o serviço braçal os reparos dos caminhos das freguezias de Brasfemes, S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, debaixo da direcção e inspecção dos regedores respectivos e os cidadãos José Marques Cardoso, Francisco Monteiro Negrão, e Padre José Fortunato de Castro.

Designou-se o dia 28 do corrente para vistoria no sitio das aguas ferreas em Falla, para se conhecer das usurpações do terreno feitas pelos proprietarios circumvisinhos.

Fez-se o recenseamento para o exercito dos mancebos das freguezias da Ribeira, Trouxemil e S. Martinho do Bispo, com as solemnidades da lei.

Foi deferido o requerimento em que Antonio Policarpo Henriques Tralhão, desta cidade, pedia attestado de moralidade: e tomaram-se outras deliberações sobre objectos secundarios.

Sessão do dia 20.

Reunida a Camara, e estando presentes o Administrador do Concelho, o Tenente da Armada Inspector dos pesos e medidas, Francisco Teixeira da Silva, e seu Ajudante o Tenente de Cavallaria José Ferreira da Matta e Silva, procedeu-se á comparação dos antigos e novos padrões, pesos e medidas do systema decimal, conforme as ordens superiormente transmittidas: e os resultados da comparação ficaram consignados na acta, do que se extrahiu copia para ser dirigida á estação competente.

Sessão do dia 21.

Approvaram-se todas as expropriações feitas pela commissão encarregada de promover amigavelmente a acquisição dos predios compromettidos no alargamento e alinhamento da rua do Coruche.

Concedeu-se a Domingos Garcia, carpinteiro e empregado na bomba dos incendios, a gratificação de dois mil e quatro centos reis, por se ter verificado que no fogo das casas dos Fidalgos Abreus, á Portagem, fora mal tratado e ficara tolhido a ponto de não poder fazer uso da sua profissão.

Foi encarregado o vereador fiscal para de combinação com o Regedor e Junta de Parochia examinar a usurpação que se diz ter feito Antonio Alves Novo, no carreiro denominado do Valle Bom, na freguezia do Botão.

Fez-se o recenseamento para o exercito dos mancebos da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, Santa Clara, e S. Bartholomeu. Tractou-se d'outros objectos secundarios.

Sessão do dia 24.

Recebeu-se um officio do Administrador do Concelho participando que o mancebo Theodosio, filho de José Carvalho, natural do Taveiro, fica excuso do serviço militar com relação ao anno de 1856, por ter sido posteriormente julgado incapaz pela Junta de revisão.

Foi recebida a tabella organisada e offerecida por Joaquim Mariz, desta cidade, que mostra a correspondencia com o systema metrico nas medidas de superficie usadas entre os lavradores dos campos de Coimbra, e de que não ha padrões na Camara.

Foi encarregado o vereador Abilio de Carvalho de fazer as obras precisas na estrada que conduz das Parreiras para Falla, e os melhoramentos de que carece a fonte das aguas ferreas, neste mesmo lugar.

Concluiu-se o recenseamento para o exercito nas freguezias de Santa Cruz, Sé Nova, e Sé Velha.

Sessão do dia 26.

Mandaram-se pedir informações sobre o requerimento em que o professor de S. Martinho do Bispo pede a gratificação legal estabelecida para os professores que trouxerem mais de 30 alumnos nas escholas ruraes.

Permittiu-se ao bacharel Joaquim Antonio Ferreira, d'Alcouce, a mudança do caminho que passa junto á sua quinta no sitio do lugar de Torre de Bera, para poder juntar á mesma quinta a porção de terreno, que possue do outro lado do caminho; obrigando-se elle ás seguintes condições: 1.ª lavrar termo na secretaria da Camara em que se responsabilise pela construcção á sua custa d'um paredão forte pela parte inferior do novo caminho que pretende dar; 2.ª ser a obra feita com a inspecção e approvação da junta de parochia, sob pena de ser compellido a repor tudo no seu anterior estado.

Decidiu-se proceder aos reparos dos caminhos d'Almalaguez, applicando os fundos votados no orçamento municipal, alem do serviço braçal: e foi nomeado inspector o cidadão Joaquim Antonio Pereira.

Mandou-se restituir ao publico o caminho usurpado por José da Costa Areas, no sitio do Mortorio, para os pinhaes de Valle de Ribeiro, etc.

Foi encarregado o vereador fiscal de apresentar o orçamento da despeza necessaria para se fazer a ponte no sitio da Carvalhinha.

Decidiu-se informar favoravelmente a creação d'uma eschola de ensino primario no lugar de Souzellas.

Fizeram-se outros despachos preparatorios.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 1 de Abril.

O sr. Ministro da Justiça leu e mandou para a mesa uma proposta de lei, regulando o processo por crime de moeda falsa.

O sr. Ministro da Fazenda apresentou uma proposta de lei para se permittir a permutação de diamantes em bruto pertencentes á corôa por titulos de divida fundada interna, até á quantia de mil contos de reis, com o rendimento para a corôa

O sr. Faustino da Gama foi eleito para membro da Junta do Credito Publico, e para substituto foi eleito o sr. Visconde do Porto Covo da Bandeira.

Entraram em discussão todos os tres pareceres a respeito das modificações do contracto do caminho de ferro do norte; sendo um da maioria das commissões de obras publicas e de fazenda, regeitando a proposta do governo, outro do sr. Garcez tambem no mesmo sentido, e outro da maioria da commissão de fazenda approvando as mesmas propostas.

Fallaram os srs. Carlos Bento, Ministro das Obras Publicas, Avila, Xavier da Silva, e Alves Martins.

Sessão do dia 2.

Continuou a discussão ácerca do caminho de ferro do norte.

Concluiu o seu discurso o sr. Alves Martins, e seguiram-se os srs. Pegado, Ministro do Reino, e Carlos Bento.

COMMUNICADOS.

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E OS MEDICOS.

E hei de eu ficar silencioso, ao ver como a guerra, movida á Universidade, vae ganhando terreno de dia a dia, auxiliada poderosamente pela irreflexão, má vontade ou não sei que fatal capricho d'aquelles que deveriam ser os primeiros a defendel-a? Não, sr. Redactor! Saído ha pouco do seio dessa instituição, dessa faculdade, em que hoje acabam de dar um funesto golpe, eu, que estimo e preso a sua dignidade como bom filho, que a preso e estimo como talvez o não soube comprehender alguem, que a hoje atraiçoa ou a compromette irreflectidamente, eu virei, não defendel-a porque as forças me fallecem para empenho tão subido, mas ao menos carpir, chorar com ella a sorte a que a vae reduzir a incuria de falsos protectores.

Appareceu na camara dos deputados uma proposta para ser dispensada a frequencia do 5.º anno medico ao bacharel pela Universidade de Coimbra e doutor pela de França Abel Maria Jordão, e a commissão de instrucção publica, que conta no seu gremio tres Lentes da Universidade, sendo um delles um dos mais respeitados da Faculdade de Medicina, approva a proposta, baseando-a em considerações, que só o mais decidido patronato podia inspirar a quem de modo algum poderia deixar de ver as consequencias, que n'aquelles principios se envolviam, se a mente não estivesse offuscada com o desejo de favorecer um interesse particular, a troco de um mal geral!....

O principio da reciprocidade, invocado como consideração attendivel, principio generico applicado a um caso muito particular, é um tristissimo precedente!!.. Este principio, tão festejado pelo sr. Pegado, não é um passo luminoso como S. Ex.ª diz—hade apenas ser a origem da confusão do merito com o demerito, do bom com o máo, acabando por desvirtuar completamente a consideração que entre nacionaes e estrangeiros se dispensava á formatura em Medicina pela Universidade de Coimbra....

Este parecer da commissão hade trazer como corollario o bacharel ás escholas e o bacharel a todo o mundo, que o fôr pedir com o dinheiro na mão á secretaria da Universidade; porque quem acha que não ha motivo algum plausivel para se conceder a dispensa de um anno, tambem o não pode achar em a conceder de dois, de tres, de quatro, ou de todos, visto que as circunstancias sejam as mesmas....

Depois, como eu não creio que os Lentes da Universidade ou alguem seja tão inconsiderado que queira medir o credito das outras escholas, segue-se que o banco de examinando será accessivel a todos os filhos das escholas nacionaes, ou estrangeiras que se alli quizerem sentar, e as consequencias que d'aqui resultam para a saude dos povos são graves; nem eu as mencionarei aqui porque talvez um dia volte á questão mais especialmente encarada por esse lado.

Dir-me-hão, como disse o sr. Pegado, e o sr. José Estevão:—as provas publicas são tudo: lá é que se conhece do verdadeiro merito!!.. E' realmente desconhecer completamente a vida das escholas o avançar semelhante proposição, e o que mais admira é que sejam dois professores publicos, que se assim illudam ou se finjam illudir em coisa tão trivial entre os mais simples estudantes!...Quem ha que se tenha sentado uma só vez no banco dos examinandos e que não conheça quão precaria é a fortuna de um acto, quão dependente está de mil circunstanciasinhas imprevistas?....

Eu podera citar aqui o exemplo de um estudante muito distincto, que ainda conheci na Universidade, mas tão acanhado nos actos, que, sendo sempre premiado pelo seu merito, não fez jámais um acto que se podesse ver! Inda mais, foi concluir o seu curso a França, e ahi cresceu de tal modo o seu acanhamento, que foi reprovado!...e todavia era tal o merecimento proprio, que, presistindo nos estudos da eschola franceza, não só fez distinctissima figura mas até foi convidado para a Faculdade, distincção de que os francezes são muito avaros!...Isto é que é a verdade, e este facto não é unico:—por conseguinte, a querer-se avaliar o merito só pelas provas finaes, ou se hade usar de um rigor, que não tardará a fazer levantar os clamores da muita gente, ou então o acto de exame não passará de mera formalidade. E como hade querer então alguem cursar os oito annos das aulas da Universidade, se póde alcançar a mesma graduação em muito menos tempo de estudo?..

Não me cansarei em refutar o sophisma velho de que usou o sr. José Estevão, de que se devia até premiar quem alcançasse o mesmo resultado em menos tempo!.... Pois, se não um nem dois, mas muitos homens doutos opinaram que se não podia estudar tal ou tal disciplina em menos de tanto tempo, ha de vir um quidam dizernos—«eu estudei isso em metade d'esse tempo?...»Ou essa instrucção é balofa, ou esse homem é uma excepção da regra geral, é um portento. Ora eu não creio muito nos genios d'esta natureza.

«A preserverança é o genio» dizia Buffon—e eu creio que os homens de um talento excepcional são raridades que só a longes apparecem; e que a maior parte dos homens grandes são-o só pela perseverança, pelo affinco em estudar uma coisa, e esses em vez de precisarem menos, precisam de mais tempo para alcançar o resultado que desejam!.. Legislar para entes excepcionaes é loucura, os talentos portentosos não precisam de favor, nem de premios!

Desçamos á especialidade—a educação medica—Como se concede que o genio o mais transcendente possa alcançar os conhecimentos clinicos em menos tempo do que os outros? Poderá ter mais memoria e não lhe esquecer as circunstancias de um caso visto uma só vez, poderá accumular observações de casos differentes, mas correrá grande risco de confundir as suas ideas! Em sciencias de observação quem disser «eu observei mais depressa e tão bem como vós» mente sempre!..

Sr. Redactor! Quanto pode o desejo de proteger um afilhado, que por elle se compromettem os mais caros interesses.... Vêde como os adversarios se aproveitaram habilmente do ensejo—«Vote-se a hypothese, e depois se votará o principio! vote-se já porque quando não perde-se o principio e a hypothese!» A hypothese é o primeiro soldado que hade atacar a brecha; o principio acabará por escalar a muralha!! Primeiro favorece-se o afilhado presente, depois favorecer-se-hão os afilhados futuros!...E são os proprios Lentes da Universidade que assim a compromettem!....

Mas que admira?.... se a propria verdade é sacrificada!.. Diz-se que foi por causa da cholera que o sr. Abel não frequentou o 5.º anno!.. falsidade!.. Aberta a Universidade em Outubro, o sr. Abel foi abrir matricula; sobrevindo a epidemia o sr. Abel retirou de Coimbra, como todos os outros estudantes: mas, no dia vinte e tantos de Dezembro, em que appareceu a portaria, mandando abrir a Universidade, o sr. Abel estava ainda em Lisboa, e disse a quem o quiz ouvir, que, visto ter já lugar tomado no paquete, preferia perder a matricula da Universidade do que a occasião de ir a Paris!!.... logo! ainda mais!.. não foi uma causa maior que inhibiu o sr. Jordão de ir ao 5.º anno!.. foi puramente um interesse pessoal!.. E tudo isto é sophismado!..

Mas que admira, se todos os que cursaram a Universidade n'esse tempo se lembram ainda da protecção decidida que um dos signatarios do parecer dispensara ao sr. Abel Maria Jordão mesmo contra alguns dos seus mais respeitaveis collegas?

Sr. Redactor. Eu não quero que a Universidade de Coimbra seja avara da sua sciencia!..não o é! A porta-ferrea está bem patente a todos os nacionaes ou estrangeiro, que queiram ir alli beber instrucção!.. A Universidade de Coimbra é avara dos seus diplomas!.. Quel-os conferir só aos seus filhos, a esses cujo merito ella conhece pela convivencia de oito annos, cuja identidade se não póde tornar duvidosa, como acontece na Belgica, em que hoje vae um individuo habilitado fazer exame em nome de fulano, d'aqui a um anno em nome de sicrano, depois em nome de beltrano; de modo que o diploma que só se deveria conferir ao merito em breve se torna objecto de uma especulação!..

Sr. Redactor, todos sabem que a Universidade de Paris conta no seu gremio as mais robustas intelligencias, as mais provadas capacidades, os mais acreditados auctores, cujas obras na theoria, como na pratica, estamos compulsando todos os dias; —e todavia os medicos da eschola franceza, diffundidos por todo o mundo, não gosam de um credito proporcional ao renome da eschola!.. e donde provem esta desigualdade?..E' bem sabido que n'essas escholas ha todo o rigor para com os nacionaes e que para os estrangeiros os actos são puras formalidades!..

Perfilhae esses filhos bastardos das outras escholas com o facil accesso ao diploma da nossa Universidade, e a velha instituição de D. Diniz, ainda hoje tão acatada em toda a Europa, perderá todo o seu brilho e morrerá sepultada no abysmo que os seus mesmos lhe cavaram!..

A. M. da Cunha Bellem.

Se é justo e necessario que se puna o crime para que a boa ordem da sociedade seja mantida, e para a vida, segurança e propriedade dos cidadãos serem respeitadas, é tambem indispensavel que se não castigue a innocencia, e que se não arremesse com a virtude para a terra do exilio, ou para o fundo d'uma masmorra, a expiar attentados que não fez, crimes que não praticou.

A 11 d'Agosto de 1854 praticou-se no tribunal desta villa uma grande injustiça. Os jurados decidiram em sua consciencia pelas provas que se lhes offereceram. Esta é e deve ser a nossa supposição: e nós respeitamos a decisão legal do jury, porque respeitamos a consciencia dos homens, e quando elles se acham collocados no espinhoso lugar de juizes de facto, acatamos reverentes a sua decisão soberana. A sentença que os jurados proferiram foi justa em face da lei, porque foi proferida em virtude das provas produzidas na audiencia de julgamento; mas iniqua, injusta immoral pela naturesa das mesmas provas.

Manoel Gonçalves Novo e Manoel Pereira de Britto, da Venda Nova, deste concelho, accusados pelo crime d'homicidio e ferimentos, foram julgados no dia 11 d'Agosto de 1854, e, em virtude da decisão do jury, condemnados na pena de trabalhos publicos por toda a vida no ultramar!

Longa, tenebrosa e hedionda é a historia deste pleito, em que por um lado apparece a mais requintada maldade coberta com o seductor manto da hypocrisia, illudindo a uns, subornando a outros, compromettendo a todos;—pelo outro a innocencia pedindo justiça, mas subjugada sempre, sempre de vencida pela mais repugnante preversidade!

Não queremos, por emquanto, levantar o véo que occulta tudo o que ha de horrivel e infame no afincado proposito de fazer punir um crime com o martyrio da innocencia, com a desgraça de duas familias, a desolação das viuvas e com as lagrimas d'alguns orfãos. A boa fé poderia illudir e illudiu a muitos, mas nem todos foram com os olhos vendados impellir os innocentes para o abysmo a que os haviam destinado.

A verdade, porem, que pode ser abafada, mas nunca destruida, vae apparecendo radiante por entre esse volumoso feixe de tranquibernias, que se fizeram para castigar dois innocentes.

Duas das testemunhas da accusação, as unicas que, com a maior venalidade, depozeram *de vista* na audiencia do julgamento dos dois infelizes réos, quando anteriormente haviam declarado nada terem visto nem presenceado, obrigadas pelos remorsos de suas consciencias, e, quiçá, pela falta de recebimento de offertas promettidas, confessaram já o seu perjurio;—á confissão repetida seguiu-se a querella, a esta a pronuncia, e á pronuncia a prisão.

José Ferreira Cravo e Antonio João, as duas testemunhas prejuras, foram presos nos fins de Janeiro ultimo, no concelho de Coruche, mediante grandes despesas e muito trabalho. A segurança que se recommendou, a cautella com que vinham, fazia esperar que os dois grandes criminosos não escapassem á acção da justiça, e que receberiam a final o justo castigo do seu enormissimo delicto.

Mas baldados esforços!

O desleixo e o suborno ainda desta vez acudiram ao crime.

Os dois prejuros, na sua marcha do concelho de Penella para o de Condeixa fugiram aos guardas, que, coniventes com elles, os deixaram escapar!

E aqui está a segurança que se tem a esperar da auctoridade! São estas as cautellas que se empregam para a guarda dos criminosos!

Para que bradar continuamente pela captura dos faccinoras, se os encarregados de conter e guardar o crime lhe alargam as algemas e o põe em liberdade?!

Mas nesta fuga não temos tanto a censurar o desleixo que houve, como as circumstancias.

O systema de suborno empregado em 1854, foi o systema posto em pratica no dia 5 de Fevereiro ultimo. QUATRO LIBRAS entregues a um dos guardas foram o preço por que José Ferreira Cravo, segundo este disse, comprou a sua liberdade e a de seu companheiro! Deram-se QUATRO LIBRAS, e foi o bastante para que as algemas que apertavam os pulsos dos dois réos ficassem abertas e para que os embudes se não fechassem! QUATRO LIBRAS foram o preço por que o novo Judas vendeu a confiança que nelle depositaram!

Sabemos que o sr. Administrador do concelho de Penella fizera autoar os guardas e os mettera em processo; mas para que serve essa posthuma reparação á moralidade, se os subornados hão de ficar impunes, ou, quando muito, receberão, como em castigo, seis dias de cadeia por QUATRO LIBRAS?!!

Querem moralidade? Não facilitem os meios da corrupção.—Querem a punição do crime?—Não o deixem fugir.

Pois vinham cinco presos, se nos não enganamos, de Penella para Condeixa, e a auctoridade não provê á sua segurança, e deixam-se fugir os dois mais essenciaes, e nem ao menos se dá um passo atraz d'elles?

Que procedimento é este?

Fazemos a devida justiça ao sr. Administrador de Penella para o isentarmos de connivencia na fuga; mas cumpre-lhe investigar rigorosamente sobre o procedimento dos cabos, para que estes recebam o justo castigo da sua traição.

E' triste, é doloroso o estarem dois homens a soffrer injustamente o castigo d'um crime que não commetteram;—ambos separados das suas familias e dos seus filhos; —um no ardente clima da Africa, comendo o negro pão do forçado, o outro n'uma cadea privado de tudo o que lhe é mais caro no mundo; mas ainda mais triste e doloroso é, que, tendo sido capturados os dois criminosos que haviam levado a sociedade a praticar aquella grande injustiça para com dois de seus membros, a infame traição d'um homem, movido pelo ainda mais infame suborno de um outro, roubasse a essa mesma sociedade a occasião de reparar mais brevemento o damno que fez e o stygma que lançou, castigando, como merecem, os falsarios que a enganaram.

O ouro é que levou a innocencia a ser castigada;—e ha-de ser o ouro, se lhe não obstarem, quem a ha-de fazer conservar no calabouço e no exilio.

Cantanhede 27 de Março de 1859.

A. J. da S. Poiares.

NOTICIAS DIVERSAS.

Basar.—No domingo de tarde teve lugar no Jardim Botanico o basar de prendas a favor do Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra. Durante esse acto tocavam alternadamente as duas philarmonicas desta cidade. O dia estava bello, e a concorrencia foi numerosa.

Atoleiro.—Proximo á capella do Senhor do Arnado ha um grande atoleiro. No domingo, um individuo de S. Silvestre, que vinha acavallo, cahiu n'elle e ficou em miseravel estado. Se não fossem algumas pessoas amigas que lhe emprestaram fato para vestir, não poderia entrar na cidade.

Advertimos por isso a Camara Municipal da necessidade que ha de mandar entulhar aquelle precipicio, a fim de se não repetirem destes factos desagradaveis.

Lembrança.—Uma ponte que ha sobre a valla que atravessa a asinhaga dos Lazaros está quasi arruinada, e se não fôr composta desabará de todo. Chamamos para este objecto a attenção das pessoas competentes, porque o que hoje se fará com pouca despesa, não se conseguirá para o futuro senão com avultadas quantias.

Igreja da Louzã.—O sr. Padre Antonio Xavier de Sousa Monteiro, Bacharel em Direito, foi apresentado, precedendo concurso, na igreja parochial de S. Silvestre da Louzã.

Ao sr. Ministro da Guerra.—Recebemos uma carta com a marca do correio da Guarda, na qual se fazem gravissimas accusações ao sr. Commandante do regimento de infanteria n.º 12, por violencias praticadas e consentidas nos seus subordinados. Como a correspondencia não vem reconhecida não a publicamos; no entretanto pedimos ao sr. Ministro da Guerra queira mandar investigar o que ha no regimento n.º 12, e providenciar convenientemente.

Preço do bacalhau.—No Porto acabam de ser ajustadas 3 cargas de bacalhau, subindo os preços ainda mais 600 rs. em quintal do ultimo ajuste.

Malvadez.—Na quinta feira appareceu em Vianna do Castello alastrada de lenha uma boa parte da alameda de S. Bom Homem. Durante a noute haviam sido derrotadas nada menos de 39 arvores.

A Camara Municipal mandou offereçer 12$000 rs. a quem descubrisse o auctor deste crime.

Telegrapho electrico.—No dia 28 de Março começaram em Valença os trabalhos para o lançamento do fio submarino que deve ligar, atravessando o Minho, a nossa linha telegraphica com a de Hespanha, pela cidade fronteira de Tuy.

Fuga de presos.—Na tarde de 23 do mez passado evadiram-se das cadeias de Cabeceiras de Basto, Manoel Alves Faya, da freguezia de Bucos, do mesmo concelho, e um seu criado Antonio da Costa, pronunciados em crime de morte.

Parece que os acompanhara o carcereiro, Joaquim Lopes Basto.

Exoneração.—Por decreto de 15 de Março foi acceita a exoneração de 1.º official da Alfandega municipal de Lisboa, ao sr. Custodio Maria Gomes, e nomeado interinamente o sr. Pedro Roberto Dias da Silva.

Receita e despesa do estado.—A receita do estado effectuada em dinheiro no mez de Fevereiro ultimo foi de 1,392:889$559 reis, entrando de saldo que ficara no mez de Janeiro 190:768$765.

A despesa foi de 1,290:740$145 reis, passando de saldo para o mez de Março 102:149$414.

Desastre.—Em umas obras que se estão fazendo em Lisboa, no sitio Cruz Quebrada, ficaram alguns operarios debaixo da terra, que desabou: alguns ficaram feridos, e dous mortos—estes eram soldados, um de artilheria, outro de infanteria 7.

Rendimento do pescado.—O rendimento do imposto sobre o pescado no reino montou no anno de 1858 a reis 62:952$020. As nossas costas e rios produzem 126 qualidades de peixes, e 19 de mariscos.

Estradas.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o novo governo, e especialmente o sr. ministro das obras publicas, está-se occupando com notavel empenho da questão dos melhoramentos do paiz.

Dos fundos anteriormente votados para estradas não restam os sufficientes para continuar as obras e dar-lhes o desenvolvimento de que se carece. Nestas circumstancias o sr. Ministro das Obras Publicas vae, segundo informações que temos, apresentar á camara um projecto pedindo auctorisação para contrahir um emprestimo até 1:000 contos de reis.

Ainda ha poucos dias dissemos, que o pensamento do sr. Ministro das Obras Publicas, é applicar de preferencia os fundos á feitura das mais importantes vias de communicação; mas s. ex.ª talvez não possa nem deva desde já pôr em execução a sua muito vantajosa ideia; porque ha em diversos pontos do paiz estradas para concluir as quaes pouco falta, e que seria sobremaneira inconveniente e prejudicial deixar por acabar.

Para que se não perca o dinheiro despendido, para que se não inutilise todo o trabalho feito, affirmam-nos que serão para ellas applicadas as verbas indispensaveis para a sua conclusão, destinando-se comtudo a maior somma possivel para as vias de communicação mais importantes. Sendo esta a resolução do sr. ministro, é a mais conveniente e acertada, e o primeiro passo dado para se estabelecer o systema que s. ex.ª professa, e que é sem duvida o mais vantajoso.

Na distribuição dos fundos, segundo tambem nos informam, caberá uma parte importante ás provincias de Traz-os-Montes, Minho e Beira.

Premio ao valor.—Em reunião da direcção da Real Sociedade Humanitaria do Porto, que teve lugar no dia 28 de Março, foram concedidas algumas medalhas de segunda e terceira classe a varios individuos que para salvarem a vida dos seus semelhantes, com risco da sua propria vida, praticaram factos de verdadeira abnegação, coragem e heroismo.

Diz o *Commercio do Porto* que os individuos agraciados com as referidas medalhas, que serão distribuidas na sessão solemne anniversaria desta benefica sociedade, que ha de ter lugar no domingo de Paschoa, foram os seguintes:

Com a medalha de segunda classe—Manoel José Brandão, guarda da alfandega; José Pedro de Faria, capitão do navio portuguez *Rival*; Antonio Joaquim Fiuza d'Oliveira, capitão da *Felix*; Antonio Silva, morador em Valbom; Placido de Freitas Costa, de 13 annos, filho do juiz de direito Manoel de Freitas Costa; João de Sousa Adão, natural de S. João da Foz; Joaquim Rodrigues, natural de Valbom.

Com a medalha de terceira classe—José dos Santos e José Ferreira Sarinho, naturaes de Valbom.

A direcção votou tambem louvores a Joaquim Vieira Pinto, guarda barreira, pelo auxilio que prestou a Manoel José Brandão, na salvação da sua vida.

Novo conflicto.—Suscita-se uma nova questão que recorda a do *Carlos e Jorge*, entre um armador francez e o governo portuguez. Um navio de Saint-Maló, denominado *Alberto*, foi detido nas aguas de Moçambique pelas auctoridades portuguezas, e entregue a seu capitão depois de um escrupuloso reconhecimento. O capitão, a quem o atraso originado por este successo prejudicou muito, negou-se a receber o navio, sem que lhe desse uma indemnisação. A auctoridade portugueza mostra-se pouco disposta a terminar este assumpto como se terminou o do *Carlos e Jorge*; e n'este estado se encontra hoje a questão.

Condemnação.—Na sessão da Relação de Lisboa, de 19 de Março, foi confirmada a sentença de trabalhos publicos por toda a vida, ao réo José da Piedade, guarda da Alfandega municipal de Lisboa, pelo crime de homicidio na pessoa de João Pereira, guarda da mesma alfandega. O processo do cumplice Antonio Martins tornou á primeira instancia.

Caçada.—Nos concelhos d'Amarante, Felgueiras e Louzada, tem-se dado caça á quadrilha do José do Telhado que por elles andava disseminada. As diligencias têem tido algum fructo, porque alguns salteadores já cahiram nas mãos da tropa que os persegue, figurando no numero dos individuos já presos os famigerados José do Gatãos, e João Rica.

Instrucção secundaria.—Por decreto de 14 de Março foi creada uma cadeira de principios de physica e chymica e de introducção á historia natural dos tres reinos no lyceu nacional do districto do Funchal.

Julgamento.—Diz o *Povo* de Lisboa, que o cambista Peres, de quem ha dias se têem contado publicamente, que tentou enganar um criado de servir, na occasião deste ir rebater o premio d'um bilhete da loteria de Hespanha, foi julgado no tribunal da Boa Hora, segundo ouvimos, condemnado n'um anno de prisão, um conto de reis de multa, e nas custas.

Novos Santos.—No meado do mez findo, teve lugar na igreja de S. Galo em Roma, uma grande ceremonia presidida pelo Summo Pontifice; a canonisação dos dous santos beatificados ultimamente por Pio IX, João de Russi, sacerdote genovez do secu-

do passado, e João Sarcander, tambem sacerdote, mas de Olmutz na Moravia.

Solução pacifica.—Por noticias do Rio de Janeiro, vindas pelo ultimo paquete, consta que a questão do Paraguay com os Estados Unidos se arranjou pacificamente.

Deram-se explicações sobre o facto do vapor *Water Witch*, e sobre o procedimento do Paraguay para com o agente dos Estados-Unidos encarregado em 1857 de ratificar o tratado de commercio: o Paraguay n'um novo tratado de commercio e navegação, fez as mesmas concessões que ás outras nações; pagará uma indemnisação á companhia Hopkins; o quantum será fixado por arbitros em Washington, ou submettido ao arbitramento da Prussia, Russia ou Inglaterra.

Errata.— No necrologio publicado no ultimo numero, onde se lê:— A mais um vivente, no verdor de seus annos, a pura e cruel parca acaba de roubar mais uma existencia— deve lêr-se:— A mais um vivente, no verdor de seus annos, a dura e cruel parca acaba de roubar a existencia.

Onde se lê:—começou seus dias a contar—deve lêr-se:—começou seus dias contar.

Onde se lê:—pretenderá nelle penetrar—deve lêr-se:—pretenderá nelles penetrar.

Illuminação a gaz.—Hontem deviam principiar em Setubal os trabalhos para a illuminação a gaz.

Cadeia do Limoeiro.—O sr. José Maria Pereira Forjaz, digno Procurador Regio da Relação de Lisboa, acaba de nos mimosear com os seus costumados trabalhos estatisticos, que devidamente agradecemos a s. ex.ª

No anno de 1858 foi o termo medio do custo dos objectos fabricados pelos presos do Limoeiro, a quantia de 40:334$475 rs.

O termo medio do preço por que foram vendidos esses objectos foi de 50:332$960 rs.

Lucraram os presos 9:998$485 rs.

Trabalharam durante o anno (termo medio) 580 presos.

Milho.— Tem continuado a entrar na Figueira grandes porções de milho. No domingo sahiu de Lisboa com direcção áquella villa a rasca *Leôa*, tambem com carga de milho.

Melhoras.—O sr. Francisco da Silva Oliveira tem obtido desde domingo notavel alivio na sua grave doença. Damos esta boa nova aos muitos amigos que o sr. Oliveira tem em grande numero de terras do reino.

Tem-se interessado na sua saude as pessoas mais qualificadas de Coimbra. No domingo foi honrado com a visita de s. ex.ª o sr. Bispo Conde

Mercado de Soure no dia 3.—Trigo 720. Milho 560. Feijão branco 600. Dito frade 480. Cevada 400. Tremoços 380. Batatas 360. Azeite 1500.

OBRAS PUBLICAS.

O sr. Ministro das Obras Publicas acaba de apresentar na camara dos deputados um projecto para ser auctorisado a contrahir um emprestimo de 1000 contos destinados para estradas.

Apressamo-nos a dar conta aos nossos leitores da applicação que o governo tenciona dar a estes fundos.

Braga a Valença pelos Arcos..	144:000$
Ponte Pensil ao Alto da Bandeira (conclusão)	50:000$
Regoa a Bragança por Villa Real e Mirandella e Ponte de Mondim de Basto (conclusão)..	160:000$
Aveiro e Vizeu por Albergaria (conclusão)	21:000$
Feira á estrada real do Porto..	9:000$
Vizeu ao Bussaco...............	50:000$
Foz Dão á Venda do Cego e ramal para a estrada de Vizeu	20:000$
Celorico a Fornos	14:000$
Celorico ao Alva	40:000$
Coimbra ao Alva	20:000$
Castello Branco a Thomar.....	160:000$
Castello Branco a Villa Velha.	12:000$
Ponte do Cabril	8:000$
Cintra a Mafra.................	10:000$
Estremoz a Portalegre (conclusão)	75:000$
Portalegre a Abrantes	32:000$
Evora a entroncar na estrada real..........................	18:000$
Borba a Villa Viçosa (conclusão)	3:000$
Beja a Alcacer, Ponte, Tergas e Cobres	20:000$
Estrada litoral no Algarve.....	12:000$
	878:000$
Conservação	80:000$
Grandes reparações e estudos.	42:000$
	1,000:000$

LEI PARA REPRIMIR O CRIME DE MOEDA FALSA.

Como já sabem os nossos leitores, o sr. Ministro da Justiça apresentou na camara dos deputados um projecto sobre repressão e castigo do crime de fabricação de moeda falsa.

A alta importancia desta medida, levanos a publicar desde já o referido projecto.

Art.º 1.º São considerados como tentativa do crime de fabricação de moeda falsa:

1.º O facto de subministrar instrumentos proprios para a fabricação de moeda falsa nacional ou estrangeira ou de notas de qualquer banco ou estabelecimento legalmente auctorisado para emissão de notas.

2.º O facto de reter em casa os referidos instrumentos

3.º Quaesquer outros actos preparatorios do mesmo crime.

§ unico. Em todas as hypotheses do presente artigo será necessaria a prova da intenção criminosa.

Art. 2.º Nos crimes de fabricação de moeda, de que tracta a presente lei e o Codigo Penal no livro 2—tit. 3.º—cap. 6.º secção 1.ª poderá proceder-se a prisão sem culpa formada, seguindo-se em tudo o mais o que se acha disposto na Nov. Ref. Jud.

Art. 3.º Os crimes de fabricação de moeda, de que tracta a presente lei, serão julgados, segundo as formas regulares do processo, com as alterações estabelecidas nos artigos que se seguem.

Art. 4.º Constituir-se-ha um jury especial composto dos 60 maiores contribuintes do circulo, e dos que tiverem os graus e titulos litterarios, que segundo a lei dispensam de toda a prova de censo.

§ unico. Do jury assim qualificado, será feita a respectiva pauta dos jurados, seguindo-se em tudo os termos marcados na Nov. Ref. Jud.

Art. 5.º O depoimento das testemunhas na audiencia do julgamento será escripto pelo escrivão respectivo, como se pratica no summario.

Art. 6.º No caso marcado no art. 1162 da Nov. Ref. Jud. o ministerio publico deverá requerer na mesma audiencia a annullação da decisão do jury, e sendo-lhe denegada, interpor recurso d'aggravo do despachos do juiz para a Relação respectiva.

§ 1.º O recurso de que tracta o presente artigo subirá á Relação no prazo improrogavel de 20 dias, e ahi será decidido em conferencia, igualmente dentro do prazo improrogavel de 20 dias da apresentação do recurso na Relação.

§ 2.º O recurso que não fôr decidido n'aquelle prazo julgar-se-ha ter caducado.

Art. 7.º No caso de ser annullada a decisão do jury, o novo julgamento terá lugar n'outra comarca, que fôr designada pelo presidente da Relação: o juiz e delegado serão os mesmos do processo.

§ 1.º No julgamento perante o novo jury alem do depoimento oral das testemunhas, será lido o seu depoimento da 1.ª audiencia de julgamento.

§ 2.º No caso de não comparecerem algumas das testemunhas, julgar-se-ha supprida pelo seu depoimento escripto.

§ 3.º As testemunhas que não comparecerem incorrerão nas penas marcadas na Nov. Ref. Jud.

Art. 8.º Pelas despezas do juizo será pago ás testemunhas o transporte na razão de 300 rs. por legua.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça em 31 de Março de 1859.

João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

NOTICIA ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Oriente de Traz-os-Montes*:

Paris, 28. Confia-se pouco na paz, os fundos baixam.

Paris, 29. O conde Cavour, depois de ser recebido pelo imperador, tem tido duas entrevistas com o ministro dos negocios estrangeiros.

Fazem-se esforços para que a Sardenha seja representada no Congresso encarregado da paz.

Tudo quanto se tem dito sobre o ponto em que o Congresso deve celebrar as suas sessões, é todavia prematuro.

Baden-Baden não deve considerar-se cidade neutral.

Paris, 29. Miramon foi batido nas imediações de Cordova.

Degollada, á frente de 10:000 soldados marchava sobre o Mexico.

O Congresso reunir-se-ha em Manheim.

Paris, 30. Iniciou-se a ideia para que os estados italianos avaliem suas opiniões relativo á formação do futuro congresso.

A Sardenha será representada pelo conde Cavour.

Londres, 27. Noticias de Calcutá de 21, dizem que n'aquelle dia sahiria para a Inglaterra o almirante Seymour.

Ouda está em tranquilidade: o desarmamento verificava-se sem opposição e destruiam-se as fortalezas. Begun e Nana, estavam em Nepaul, Tantia Topee marchava para Perterbghur.

Londres, 29. Noticias recentes da India, manifestam o termo da guerra, destruindo-se successivamente as fortificações dos inimigos. Alguns chefes que commandavam tropas durante a guerra têem solicitado permissão para regressar á Europa.

Foi nomeado representante da Gran-Bretanha no congresso, lord Malmesbury.

O deportado e ex-ministro napolitano Poerio, que actualmente se acha em Londres, é visitado por varios personagens.

Berlin, 27. Foi nomeado commandante em chefe da oitava divisão do exercito federal o principe Frederico de Wurtemberg, segundo dizem de Stuttgart.

Berlin. 29. Assegura-se que o congresso encarregado de negociar a paz, se reunirá em Manheim nos principios de Maio, ainda que, as Potencias interessadas se não tem posto d'accordo.

Vienna, 29. Ha um presentimento de que a guerra é inevitavel pela crença geral de que o governo francez a deseja, apesar dos seus protestos encaminhados á paz.

Continuam os preparativos militares, porem com menos actividade do que antes de se encarregar a diplomacia da questão italiana.

Parece ter-se suspendido indefinidamente a viagem do imperador á Lombardia.

Napoles, 29. O rei tem melhorado nestes ultimos dias, tendo os facultativos observado em S. M. symptomas d'um completo restabelecimento. Alem de presidir aos dous conselhos que se celebram por semana, occupa-se d'outros assumptos.

Parece que Miramon foi batido junto a Cordova.

O *Morning-Post* contem a resposta de Cavour á nota do gabinete inglez.

O ministro da Sardenha declara que o Piemonte se compromette a não principiar as hostilidades contra a Austria

ANNUNCIOS.

BAZAR DO ASYLO NO JARDIM BOTANICO.

1 Continua no dia 10, domingo de Lazaro, ás 4 horas da tarde.

2 Previne-se, que ninguem compre a Josefa Soares d'Oliveira, as casas no sitio dos Casaes Novos, nos Montes de Pereira, porque são parte d'um praso foreiro ao Exm.º sr. Lemos do Condeixa. e se vae tentar acção competente para as reivindicar; e para que se não allegue ignorancia se faz o presente annuncio.

3 No estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, ao fundo da rua do Coruche, ha para vender caixas de amendoas de muitas qualidades, bem como recebeu grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, de preços baixos.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO, RUA DA CALÇADA N.º 71.

4 Continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro etc., coloridos e por colorir, mesmo estando chovendo, e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado.

As photographias sobre papel são muito finas; com 1$000 rs. obtem-se um bello retrato, e querendo segundo custará metade; este preço varia sendo colorido e conforme o tamanho.

5 Em O NOVO ESTABELECIMENTO COMMERCIAL de fazendas de moda na rua da Calçada, n.º 69 A, de Felisberto José Ferreira Guimarães, vendem-se lindas fazendas de todas as qualidades, tanto para adornos de senhora, como para homens, e tudo ultimamente chegado. Este estabelecimento vai semanalmente recebendo da capital as fazendas que alli vão chegando mais modernas, proprias para a presente estação, que tudo vende pelos preços que ao miudo alli e no Porto se vendem.

O sortimento deste estabelecimento compõe-se de lindas e boas chitas, sedas, cortes de vestidos de muitas qualidades, chailes ricos de seda e lã, variado sortimento de fazendas de seda com lã, assim como outros muitos objectos de gosto, nacionaes e estrangeiros.

PREVILEGIO EXCLUSIVO

GUANO PORTUGUEZ.

COMPANHIA FERTILISADORA DAS TERRAS.

6 Deposito deste proveitoso adubo para as terras, na Figueira da Foz, e nos armazens de Domingos José Pinto Vianna, na rua das Flores e rua Bella, aonde se vende por arroba a cento e sessenta reis (160 reis), acrescendo sobre este diminuto preço a pequena despeza por embarque em Lisboa, frete á embarcação e descarga na Figueira: nos mesmos armazens se dão os necessarios esclarecimentos.

Figueira 26 de Março de 1859.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 543 — SABBADO 9 DE ABRIL — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL —Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........................ 3720.
Por semestre..................... 1600.		Por semestre.................... 1860.
Por trimestre..................... 800.		Por trimestre..................... 930.

COIMBRA 8 DE ABRIL.

Estamos admirados, com o que hoje se diz e escreve por parte da opposição. No mesmo dia em que se publicava em Lisboa o resultado da votação sobre a proposta do sr. Antonio José d'Avila na camara dos deputados, com a qual pretendia o ex-Ministro subtrahir-se á discussão das famosas modificações do contracto, Petto, declarava o orgão principal dos historicos —« que a discussão da proposta Petto, que o governo declarou que não approva, pode ser cousa muito sublime, mas que a maioria progressista da casa electiva não está resolvida a applaudir. » E todavia 60 votos contra 31 haviam já protestado contra semelhante intimação!

Qualificando de intolerante e exclusivista a politica do sr. Fontes, na supposição de que era demittido o Governador Civil de Angra, não hesita o mesmo jornal em asseverar—« que ha alli indisposições *injustas* contra elle, e que para harmonisar ás vezes é preciso transigir com o povo de um districto, quando a ordem publica o reclama.»

Noticiando a retirada da capital de alguns cabos da velha guarda, a qual passaria desapercebida, se não fora alguma votação nominal, ou a designação das suas faltas no *Diario da Camara*, aconselha a necessidade de uma mais ampla prorogação das côrtes.

Alvoraçando a espectativa publica com fementidas insinuações nem sequer fazem reparo na incoherencia dos manejos empregados.

N'um dia forjam a intriga para estabelecer ciumes entre o sr. Fontes e o sr. Duque da Terceira; no outro dia não receiam proclamar reaccionario o sr. Ministro do Reino: hontem não se punham em duvida a competencia e os brios dos dous Ministros da Fazenda e Obras Publicas; hoje imagina-se uma pressão, que os embaraça.

Felizmente o paiz já não se excita com desatinos d'esta ordem. O paiz confia nos novos Ministros, reconhece o seu prestimo e espera com rasão que daremos um passo bem avançado no caminho do progresso. Os caracteres mais pensadores de todos os partidos entendem que é chegado o momento, em que se devam pospor quaesquer resentimentos e ciumes, para darem um apoio desinteressado ao gabinete actual.

Não é por um ou outro despacho individual, que se avaliam as tendencias de qualquer governo, mas sim pelo seu systema de reforma nos differentes ramos de administração. Sabemos que os novos Ministros se não descuidam de colher todos os dados, sobre que devem assentar as medidas mais importantes: hão de discutil-as entre si, hão de reforçar-se com o parecer dos seus amigos mais illustrados, e não trepidarão na presença de quaesquer obstaculos, que a rotina, a inercia, e a preguiça costumam oppor ao andamento regular dos projectos da mais evidente necessidade.

A actividade dos novos Ministros, a sua firmeza bem manifesta não permitte desconfiar da attitude com que devem apresentar-se em Novembro em frente da camara electiva. As propostas do novo governo não podem hibernar nas salas das commissões. Se na camara existem os elementos indispensaveis (não basta maioria) para imprimir aos negocios a feição predominante da nova epocha em que entrámos com a ascenção ao poder de intelligencias robustas, quem deixará de bemdizer a util transformação d'este corpo constitucional? Quem deixará de applaudir o governo pela prudencia e cordura com que se houve desde os primeiros momentos da sua organisação?

Se porem a nova camara não sabe ou não pode satisfazer ás exigencias publicas, se o genio da intriga poder avassalar a sua rasão offuscada, se novos arlequins politicos reapparecerem despeitados, porque os cebentos memoriaes, dictados pelo patronato escandaloso, não acharam abrigo na consciencia dos Ministros, então é força confessar, que o remedio será urgente, e os mais livres preceitos da nossa constituição aconselham a adopção dos meios convenientes. E' possivel que não seja necessario recorrer a taes extremos: a mansidão da camara attesta o seu procedimento: o instinto da conservação assiste a todos os seres do reino animal. O tempo nos esclarecerá. Aos nossos amigos recommendamos— esperança e confiança.

Citámos ha pouco dias differentes auctorisações, em virtude das quaes o governo transacto poude levantar sommas consideraveis (4:300 contos) a pretexto de grandes melhoramentos publicos. O paiz reconhece hoje como foram illudidas todas estas concessões. A maior parte das quantias realisadas tornaram-se inteiramente improductivas. O deficit nem assim deixou de assumir proporções assustadoras.

E' n'este estado que a nova administração consegue a herança do poder. Tres annos completamente perdidos no interesse da civilisação moderna! Nem ao menos sabemos hoje, qual é a directriz que deve preferir-se para levar o nosso caminho de ferro á fronteira de Hespanha.

Custa a crer, como os antigos Ministros lograram fascinar a camara dos deputados a tal ponto, que nem sequer consentiam, que podesse verificar-se uma interpellação a tal respeito. E mais incomprehensivel é agora a sequidão serodia dos historicos n'esse tiroteio obstinado de perguntas sem alcance, as quaes não podem desculpar a sua incuria facciosa.

O nosso governo tem mostrado nos debates, que existe um pensamento reflectido sobre a questão dos caminhos de ferro. Antes de serem poder os actuaes Ministros haviam discutido e concertado em varias reuniões, os accordos os mais rasoaveis sobre tão melindroso objecto.

Descansem os insoffridos, que o caminho de ferro não ficará estacionario na ponte da Asseca. Em quanto se não decide se é possivel levar o caminho de ferro pela provincia da Beira até Almeida, em quanto se não resolve qual das vias ferreas, a do Norte ou a de Leste, deve ter a preferencia, caso se não julgue conveniente contractar as duas linhas simultaneamente, o governo tenciona imprimir a maxima actividade nos trabalhos desde a ponte da Asseca até á Barquinha, ponto obrigado em todos os traçados verificados.

Fortalecido com a auctorisação legal para prolongar a via ferrea do sul até Evora e Beja, não se descuidará o governo de abrir concurso, convidando a esta empreza todos os capitaes, que se possam aproveitar no interesse geral e commum.

E comtudo é ainda possivel, que sir Morton Petto venha cumprir o seu contracto primitivo. Regeitadas pela camara as modificações propostas pelo sr. Carlos Bento, desenganado o emprezario de que não pode procrastinar por mais tempo a execução definitiva do contracto primitivo, ameaçado com a rescisão peremptoria quando não apresente organisada a companhia e comecem os trabalhos dentro d'um praso rasoavel, convencido da inutilidade dos recursos que tem sabido empregar, e não podendo duvidar da competencia do actual Ministro e da attenção que applica aos negocios da sua repartição, é possivel, repetimos nós, que sir Morton Petto venha ainda cumprir o contracto primitivo, que lhe assegura um lucro rasoavel, e o absolve da perda do deposito, e de todas as despezas já feitas no intuito de não largar uma empreza, que elle conhece perfeitamente em vista das informações e estudo a que tem procedido os seus engenheiros. Se podermos chegar a este resultado, não deixaremos de elogiar o governo por apressar deste modo a realisação de tão importante melhoramento, porque o nosso verdadeiro empenho é que se façam os caminhos de ferro.

Parece ser esta a consequencia do arbitrio adoptado pelo sr. Ministro das Obras Publicas. Não podendo sir Morton Petto apresentar um certificado do presidente do Stock Exchange, que mostre a impossibilidade de organisar a companhia, e estando tacitamente prorogados os prasos estipulados é mais seguro, que o sr. Ministro exponha ao emprezario a intimação formal de cumprir o seu contracto até um praso rasoavel, sob pena de ser decretada a rescisão.

Antevemos que sir Morton Petto poderá ainda ser auxiliado n'esta empreza por aquelles capitalistas, aos quaes se recorrera ultimamente, quando não o concurso indicará os constructores.

Na legislatura, que findou em 1856, elaborou-se um projecto de regimento para a camara dos deputados, no qual se estabeleceram as mais solidas garantias e liberdades que deviam respeitar-se em todas as discussões. Estes trabalhos foram principalmente concertados por dous distinctos deputados, um dos quaes pertencia á maioria, outro á opposição. Já se vê, que não podia escapar nada do que requer uma boa administração de trabalhos parlamentares.

O sr. Avila achou excellente este regulamento em quanto não subira ao poder; logo porem que poude obter uma camara da sua escolha insinuou um Transmontano de sua particular amisade, para que propozesse a adopção do antigo regimento, com o qual se fazia manobrar mais velozmente uma maioria respeitadora.

O amigo não achou desarrasoada a incumbencia que lhe garantia um posto na sua esquadra.

Por vezes o granadeiro experimentado, com o sobre-olho carregado, fez manobrar os seus collegas conforme a indicação ministerial.

Como porem o tempo se encarrega de castigar muita petulancia, aconteceu haver mudança de commandantes; a guarda fiel á disciplina adquirida não hesitou em manobrar como convinha, o que não deixa de perturbar o ex-Ministro, que reconhece a custo a sua posição transfigurada. Lamenta já não poder fallar senão pela regra d'antiguidade. O amigo não desconhece, que já não é obedecido, e exclama com verdadeira contricção, que é uma immoralidade, que esta camara que tão nobremente apoiara o Ministerio cahido, esteja agora a approvar as indicações contrarias ao parecer do sr. Avila.

Aprendam d'aqui a não usarem mais de politica de expedientes: quando a razão não guia os passos do homem publico, o castigo nem sempre se faz esperar por muito tempo.

As justas reclamações que offerecemos á consideração da commissão eleitoral não foram desattendidas. Segundo nos informam o concelho de Coimbra forma dous circulos eleitoraes. Um comprehende a Sé Nova, a Sé Velha, e todas as freguezias ruraes que ficam ao sul do Mondego; o outro circulo comprehende as freguezias de Santa Cruz, S. Bartholomeu e todas as restantes do concelho ao norte ao Mondego.— Cada circulo tem pouco mais ou menos 5:000 fogos.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 4 de Abril.

O sr. Ministro das Obras Publicas em resposta a algumas perguntas do sr. Pinto d'Almeida disse, que as obras da barra da Figueira têem produzido resultados excellentes, e o governo está resolvido a continual-as até á sua conclusão, e já elle, sr. Ministro, se entendeu com o seu collega da Fazenda para se realisar quanto antes o emprestimo auctorisado para estas obras, emprestimo que ainda não foi levado a effeito.

Em quanto ao telegrapho electrico na Figueira é objecto de pouca importancia em quanto á despeza, e esta assim como outras communicações urgentes hão de ser continuadas, e se para isso não fossem sufficientes os meios consignados no orçamento, o governo pediria ás côrtes um credito supplementar.

A respeito da estrada da Beira reconhecia a sua importancia, mas achando-se affecta á commissão de obras publicas uma

proposta apresentada pelo governo para a distribuição dos fundos destinados para estradas, quando se discutisse essa proposta, era occasião de ver quaes as estradas que mais largamente deviam ser dotadas.

Em quanto á ponte do Sarzedo, se existe na estrada que se hade fazer, de certo que a ponte se fará quando se fizer a estrada, e as outras pontes que foram arruinadas pelas ultimas cheias, se fizerem parte de estradas geraes que devem ser feitas por conta do Estado, de certo que se hade attender a ellas quando se fizerem essas estradas, se forem pontes menos importantes, o governo hade tomar em consideração se pode, dentro das auctorisações que tem, applicar algumas sommas para reparos dessas pontes.

Continuou a discussão ácerca do caminho de ferro do norte.

A proposta do sr. Avila, para que a camara não se occupasse deste objecto, foi regeitada por 60 votos contra 31.

A proposta do sr. Alves Martins foi retirada pelo seu auctor.

Entrou em discussão os pareceres das commissões. Teve a palavra o sr. Gaspar Pereira, como relator da minoria das duas commissões, para defender o seu parecer que approva as modificações do contracto Petto.

Em seguida fallou o sr. Marreca defendendo o parecer da maioria das commissões.

Fallou depois o sr. Gavicho contra o parecer da maioria.

Sessão do dia 5.

Teve segunda leitura um requerimento de alguns deputados, para que se augmente a dotação proposta pelo sr. Ministro das Obras Publicas para as estradas da Beira.

O sr. Gavicho concluiu o seu discurso defendendo as novas propostas apresentadas por Mr. Petto.

Seguiram-se os srs. Ministro das Obras Publicas e Lobo d'Avila combatendo as referidas modificações.

O sr. José Estevão disse que em breve serão presentes as alterações que a commissão eleitoral entende deverem-se fazer na lei para as eleições de deputados, juntamente com a divisão dos circulos.

Sessão do dia 6.

Foi lido e approvado o parecer da commissão, approvando as alterações feitas na camara dos pares ao projecto de lei que melhora a situação dos officiaes d'artilheria.

Continuou com a palavra o sr. Lobo d'Avila sobre as modificações ao contracto do caminho de ferro do norte, concluindo por declarar que na sua opinião, o governo podia rescindir o contracto primitivo.

Seguiu-se o sr. Carlos Bento impugnando o parecer da maioria das commissões reunidas.

Principiou o seu discurso o sr. Ministro das Obras Publicas.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 4.

Procedeu-se á votação para um vogal da Junta do Credito Publico, sendo eleito o sr. Antonio Pedro da Silva Pedroso com 33 votos. Para supplente sahiu eleito o sr. João de Sousa Lobo com o mesmo numero de votos.

Continuou a discussão na especialidade do parecer sobre a remissão de foros. Foram approvados todos os seus artigos.

Foram tambem approvados na generalidade e na especialidade os pareceres sobre os seguintes projectos de lei:

Votando 9:000$000 reis para o transporte das praças incorrigiveis para o ultramar.

—Para se votar ao ministerio da marinha no respectivo orçamento, o resto do soldo liquido dos officiaes reformados que vencem metade delle pela fazenda.

—Concedendo moratoria aos devedores da fazenda nacional nos concelhos de Setubal, Grandola, S. Thiago de Cacem e Cezimbra.

E mais tres de interesse particular.

AGRICULTURA.

A Direcção da Sociedade Agricola annuncia a todos os lavradores e proprietarios deste Districto, que recebeu uma collecção de sementes de varias plantas proprias para alimento dos gados, as quaes põe á disposição de cada um pelos preços por que a Sociedade as compra na Agencia Commercial Agricola de Lisboa.

A Direcção julga fazer um bom serviço á agricultura pondo assim ao alcance dos lavradores plantas de reconhecida e provada utilidade, e poupando-lhes a despeza do transporte. E sendo muito conveniente introduzir e generalisar a cultura destas especies, pouco ou nada conhecidas dos nossos lavradores; a Direcção, conhecendo e receiando o imperio tyrannico da rotina, o nosso amor pelas coisas velhas, e a inercia que costumamos oppor a innovações, manda distribuir gratis áquelles que quizerem ensaiar estas culturas um folheto impresso, contendo as instrucções, que as devem regular e os cuidados que requer cada uma dessas especies.

A Direcção lembra aos lavradores, que as plantas que lhes offerece, e a cuja cultura os convida, são cultivadas com vantagem naquelles paizes, em que a agricultura é mais intensa e productiva, e que por isso nenhum receio póde haver em tentarmos introduzil-as entre nós; porque devemos esperar resultados iguaes, e interesses analogos áquelles, que outros já tem tirado.

A falta d'alimentos para os nossos gados é, entre muitas, uma das mais sensiveis na nossa terra; por tanto a acquisição de plantas, que satisfaçam essa necessidade com pouco trabalho, e pouca despeza, é de certo para todos um elemento de riqueza e prosperidade.

Eis aqui as sementes e os preços por cada libra

Luzerna de Provença	400
Trevo pralense	300
Sarrazin ordinario (trigo negro ou fagopyro	180
Dito da Tartaria	240
Sanfeno ordinario (Esparceto)	240
Espargute (Spergule)	240
Couve cavalleiro	500
Beterraba do assucar	240
Dita campestre	240
Dita gaune-globe	300

Quem quizer alguma destas sementes deve dirigir-se ao sr. Doutor Francisco Fernandes da Costa, membro da Direcção, o qual tambem dará o folheto das instrucções acima indicado.

A Sociedade Agricola do Districto de Coimbra possue tambem alguns instrumentos agrarios, fabricados em Lisboa na Associação dos Serralheiros, sob a direcção do sr. José Victorino Damasio; os quaes devem ser examinados por todos os que tomam interesse pelo progresso da nossa agricultura.—São:

Uma charrua Dombasle.
Um sachador-amontoador.
Uma grade ingleza d'Howard.
Uma charrua de Bonnet.
Uma grade de Valcourt.

A Direcção convida todas as pessoas, que quizerem examinar e julgar estes instrumentos, a dirigir-se ao sr. Doutor Francisco Fernandes da Costa.

O Secretario da Direcção da Sociedade Agricola do Districto de Coimbra,

Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Hospitaes da Universidade.—No principio do mez de Fevereiro existiam nos hospitaes da Universidade 148 enfermos, entraram durante o mez 124, sahiram 92, falleceram 14, e ficaram existindo no fim do mez 166.

Despendeu-se durante o referido mez 800$415 rs., e ficou de saldo 526$165 rs.

Concessão.—O sr. Nuncio Apostolico acaba de conceder licença para que na igreja de S. Thiago desta cidade, que pela ultima divisão das freguezias deixou de ser parochia, possa estar diariamente o Santissimo Sacramento, com a condição de alli haver um capellão que tenha a chave do sacrario, e que tracte do culto divino.

Por esta forma se acham satisfeitos os desejos da irmandade do Sacramento e dos habitantes da antiga freguezia de S. Thiago.

O dinheiro dos orfãos e das viuvas.—O governo resolveu reduzir a inscripções da junta do credito publico, o saldo que tem em seu poder dos donativos para as victimas da febre amarella, que anda por mais de 53 contos; isto para fazer render aquella somma em proveito da propria applicação a que é destinada, até que seja empregada.

Condemnação.—Na sessão do tribunal da Relação do Porto, de 26 de Março, foi condemnado a trabalhos publicos por toda a vida, no ultramar, o réo Julio Monteiro, natural de Rezende—crimes, homicidio voluntario, uso de armas defezas, varios ferimentos, e fuga. Juizes os srs. Cerqueira, Northon, Sarmento, Figueiredo, e Sousa.

Livre importação de milho.—Com este decreto desceu immediatamente o alto preço do milho no districto de Vianna, onde se receiava uma crise alimenticia. Affirma-se, que a maioria dos lavradores ficaram satisfeitos com a providencia. Ficaram só despeitados alguns exploradores na alta do preço, que immediatamente offereceram á circulação uma immensidade de moios que tinham fechados para especularem sobre a carestia.

Desastre maritimo.—Verificou-se infelizmente o sinistro do vapor portuguez *Amazona*, que de Lisboa tinha saido para o Brazil.—Encalhou no porto de S. Vicente proximo da praia da Galé. Foram sem effeito todos os esforços que alli se fizeram para o desencalhar em quanto não tiraram para lanchas parte da carga. O vapor fazia agua, tanto na proa como na pôpa. O *Avon* que alli abordara conduziu para o Brazil os passageiros do desastrado *Amazona*.

Demissão.—Os jornaes da ilha da Madeira, recebidos pelo vapor *Barão de Caters*, dão a noticia da demissão do sr. José Maria Baldy de governador militar e civil d'aquelle districto, e dizem que s. ex.ª partiria d'alli para Lisboa nos primeiros dias deste mez. Alguns d'aquelles jornaes accusam o sr. Baldy de pouco activo na gerencia dos negocios do districto, e de não ter tratado de promover os melhoramentos publicos.

Furto.—O sr. Antonio Mauricio da Silva, dourador na rua Larga de S. Roque em Lisboa, achou-se roubado no domingo, em sua casa, na rua da Torre de S. Roque, na quantia de 1:374$560 rs. Suspeitou de um seu criado, que se despedira havia oito dias. Um amigo do sr. Silva encontrou o referido criado, e interpellou-o sobre o furto; elle negou, mas afinal confessou. Entregue á policia, achou-se-lhe no cinto 900$000 rs. em oiro, e o resto, em prata, tinha-o em sua casa.

O criado por nome José Bonito, é um rapaz de 18 annos de idade.

Para verificar o furto, por uma janella da escada do predio visinho passou ao telhado, e por ahi entrou na casa, e com chave falsa abriu a gaveta onde estava o dinheiro, e apropriou-se d'elle.

O mais notavel é que o roubado achou o seu capital augmentado em 4$000 rs. Já ha dias aconteceu o mesmo a outro individuo.

Grande incendio.—Na noite de 2 para 3 do corrente, houve um grande incendio em Viade, concelho de Celorico de Basto, ardendo as casas velhas do exc.mo sr. Ignacio Xavier de Barros, casado ha pouco com uma filha do exc.mo Gonçalo Christovão. Não só as casas arderam, mas ardeu tudo que nellas havia, trastes e pratas. O irmão do sr. Xavier conseguiu salvar-se, fugindo quasi nú, e um individuo ficou ferido na cabeça pelo desabamento de uma trave. Orça-se o prejuizo em 4 ou 5 contos de reis.

Diligencia fiscal.—Por denuncia dada á direcção da alfandega do Porto, na quarta feira, foram alguns empregados da casa fiscal dar uma busca a casa do sr. Fernandes Castro, das Hortas, e sendo encontradas uma porção de fazendas de seda, sem sello, e outras mercadorias, foram estas apprehendidas e trazidas para a alfandega por se entender que tinham sido subtrahidas aos direitos, em quanto seu dono não apresentasse os documentos que mostrassem que as havia despachado, como elle pretendia sustentar e como ficou de mostrar.

As vozes no deserto.—A imprensa da capital e das provincias clama contra o pessimo tabaco, que o contracto fornece. E' um concerto geral de queixas, que apesar de estrondoso não chega a quem deve ouvil-o.

"As violencias dos malsins do contracto são uma consequencia inevitavel do odioso monopolio, a que os contractadores não podem obstar absolutamente, mas a qualidade do tabaco que impingem aos fumantes e aos cheiristas, isso é que está ao seu alcance evitarem.

Actualmente não se encontra um cigarro que não metta nojo, os charutos ou são *de vistas*, ou não ardem; é preciso um pulmão de Sansão para d'elles tirar uma fumaça. O rolo picado consta de toros de tabaco, sem aroma. O maryland tem um cheiro suffocador.

E' claro que em quanto durar o monopolio não haverá remedio para estes males.

Mas vamos sempre soltando estas queixas, talvez a final sejam escutadas.

Caminho de ferro.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o correio de Madrid trouxe no dia 4 uma importante e satisfactoria noticia. O congresso approvou, na sessão do dia 1, o projecto que concede a subvenção da 300:000 reales ao caminho de ferro d'Alcazar a Badajoz.

Está pois, aplanada uma grande difficuldade para a boa solução da questão dos nossos caminhos de ferro. Communicações particulares de Madrid, dizem que o governo vai desde já abrir concurso para a secção d'aquella linha de Alcazar a Ciudad Real, e 60 dias depois do projecto ser approvado pelo senado abrirá concurso para as duas secções de Ciudad Real a Badajoz.

Planta.—N'uma caixa ou bahu pertencente ao José do Telhado, que cahiu nas mãos da auctoridade foi encontrada a planta da casa de um rico capitalista do Rio de Janeiro. A planta foi levantada com tanto esmero e minuciosidade que faz desconfiar muito das intenções do possuidor. O José do Telhado projectaria com os seus *collegas* alguma tentativa industriosa naquella capital? Parece que sim, a planta denuncia esse pensamento.

Condemnação.—Na sessão de segunda feira, o Tribunal da Relação do Porto, condemnou á pena de morte na forca, em Lamego, o réo João de Moura, da mesma cidade, pelo crime de ter matado com um tiro dous estudantes, Gaspar, e Fernando Augusto, ambos irmãos. Defensor do réo o sr. Moreira—Ministerio publico o sr. Sousa Lobo—Juizes os srs. Figueiredo, Silveira Pinto, Cerqueira, Northon, e Sousa.

Estrada da Povoa a Barcellos.—As camaras municipaes da Povoa de Varzim e Barcellos projectam fazer uma boa estrada que ligue por meio de uma viação facil e commoda estas duas localidades que distam apenas tres leguas uma da outra. Para este fim a camara da Povoa já mandou proceder no seu concelho ao orçamento e estudos necessarios, encarregando o sr. engenheiro Ferreira de tirar o traçado, e aguarda com anciedade o resultado da commissão de que o incumbira para depois pedir a necessaria auctorisação ao parlamento, a fim de poder levar a effeito a referida estrada.

Amortisação de notas.—Diz-se que o sr. Ministro da Fazenda vai apresentar um projecto para amortisar por uma só vez as notas do antigo banco de Lisboa, que ainda existem, e que são amortisadas em verbas de 9 contos de reis mensaes.

Muito bem apanhados.—Na terça feira de manhã chegou-se o sr. Canarim, empregado diligente da policia secreta, a um homem de casa de pasto para os sitios da Graça em Lisboa; e declarou-lhe que estava elle *homem do hotel*, para ser roubado. A este triste annuncio, o homem respondeu atterradissimo:

—Mas quem é você que assim tão mal me persagia?

—Sou o Canarim: se não crê no que eu lhe digo, vá ao governo civil e indague da minha veracidade.

—O proprietario da *tasca*, foi ao governo civil, e lá lhe certificaram o que o agente de policia lhe asseverára. Nesse mesmo dia cerca de oito horas da noute, entrou pela casa do nosso homem em perigo, o sr. Canarim, acompanhado de tres empregados do governo civil, que occultou convenientemente dentro da casa do manipulador de petiscos; e elle Canarim disfarçou-se com os fatos e formas de saloio.

Deram nove horas da noute, e eis que entram tres individuos mal trajados pela casa do homem, e pedem-lhe de comer.

Foram servidos, comeram, cavaquearam a seu bel-prazer, e quando soaram as 9 horas e meia disse-lhes o dono da casa, que visto serem as horas de fechar o seu estabelecimento, fizessem o favor de se retirarem.

A este modo cortez de os *pôr ao fresco*, responderam os tres convivas, que podia fechar a porta, que elles quando acabassem de saborear os pitéos se retirariam.

O taberneiro acquiesceu; e pouco tempo depois bateu á porta o sr. Canarim disfarçado em saloio, e saltando com os seus assalariados sobre os tres patustos, prendeu-os e encontrou-lhes nas algibeiras, punhaes, cordas, gazuas e mordaças.

Olhem que innocentes.

Vejam do que se livrou o homem do—*vinho e petiscos*.

Foram muito bem apanhados!

Obras municipaes.—A camara municipal de Lisboa, vae tomar conta de todos os trabalhos do atterro da Boa-Vista, principiando por atterrar o espaço comprehendido entre o cáes da Ribeira Nova e o atterro já feito, e concluindo depois, por estender este até ao palacio da viscondessa da Asseca.

O governo segundo parece, manda pôr á disposição da camara, as quantias necessarias, pagas em prestações semanaes, para a habilitar a progredir nas quatro obras hoje mais reclamadas e mais urgentes—o atterro—a canalisação—a expropriação dos casebres do Loreto—e o prolongamento da rua Nova de Palma.

Extradição.—O padre Manoel José Pereira, e seu cunhado Manoel José de Sousa, os quaes tinham sido presos na cidade de Tuy, aquelle como auctor d'um assassinato na freguezia de Moreira, requereram ao governo hespanhol que os mandasse entregar ás auctoridades do seu paiz—e tendo o dito governo annuido á extradição dos criminosos, foram estes passados para as cadeias de Valença, onde ficam á disposição do juizo de Direito dos Arcos.

Prisão.—Diz o *Viannense* que no dia 1 do corrente foi preso pela administração do concelho dos Arcos, Manoel Alves de Oliveira, um dos presos ha tempos fugidos das cadeias da praça de Valença. Este criminoso fôra condemnado a degredo para a costa d'Africa, e na occasião do seu julgamento tinha ousado accommetter na audiencia o juiz de direito e o agente do ministerio publico, primeiro com uma cadeira, e depois com uma navalha que tinha escondida entre o pé e a solla do sapato.

Foram-lhe apprehendidos no acto da prisão 78$800 reis, que havia furtado a Manoel Fernandes Sereno, da freguezia de Soajo.

Naufragio.—Naufragou no dia 31 de Março a perto de 30 milhas ao O. da porto de Vianna a barca ingleza *Venerable*, procedente de Shields para Barcellona, com carregamento de carvão, ferro, tijolo e coke.

O navio tinha aberto agua havia dias, e foi a pique no dia 28.

Salvou-se apenas a tripulação em tres botes do navio.

Roubo.—O recebedor do concelho de Villa Nova de Famalicão, conduzindo para Braga 759$000 rs., foi assaltado na estrada de Pindela, por cinco salteadores, que lhe roubaram o dinheiro.

Estrada de Famalicão a Vianna.—A camara municipal de Barcellos foi auctorisada pelo conselho do districto de Braga, a concorrer com um conto de reis para a parte da estrada de Villa Nova de Famalicão a Vianna, que tem a fazer-se dentro d'aquella villa. Diz o *Bracarense*, que a obra está orçada em 4 contos. O estado tem a concorrer com 3 e Barcellos fica com uma boa rua despendendo apenas a quarta parte do seu valor.

Eleição de deputados.—Diz-se que depois de encerradas as côrtes se procederá ás eleições para preencher as vacaturas, que ha na camara dos deputados. Estas vacaturas são 6, as dos 4 ministros do reino, da fazenda, da justiça, e das obras publicas, e de dois deputados, um fallecido e outro que renunciou. Os ministros parece que se proporão pelos mesmos circulos por onde tinham sido eleitos—Lisboa, Barcellos, Oliveira d'Azemeis, e Terceira. O ministro da marinha parece que será proposto pelo circulo da Guarda, e diz-se que pelo de Castello Branco se proporá o sr. João de Andrade Corvo.

Jantar.—O sr. Casal Ribeiro, ministro de fazenda, deu um jantar aos directores e chefes da repartição do thesouro, ao qual assistiu o official maior da secretaria da fazenda. O jantar principiou ás sete, e acabou ás nove da noite.

Contrabando de aguardente.—Tem-se tomado ultimamente differentes medidas para reprimir o grande contrabando de aguardente que se está fazendo pela raias. Diz o *Commercio do Porto* que a fim de o vigiar e de tornar mais efficaz a fiscalisação partiu quarta feira para a alfandega do Sabor o sr. José Mauricio, empregado da Alfandega do Porto, acompanhado de seis guardas da casa fiscal e de seis barreiras.

Parece que estas diligencias foram especialmente motivadas pelas desconfianças de que se pretende introduzir por contrabando no paiz pelas proximidades d'aquelle ponto uma grande porção de pipas de aguardente.

Salteadores.—O administrador do concelho de Amarante tem desenvolvido a maior actividade na perseguição dos criminosos que infestam aquelles sitios. Diz o *Commercio do Porto* que na noute de 2 para 3 do corrente foram por elle presos os malfeitores José de Gatiães, João Rica, Francisco Rubina e um tal Picareta, os quaes se diz pertenciam á quadrilha do José do Telhado.

Acham-se todos presos na cadeia de Amarante, e já se está instruindo o processo dos roubos que alli tem commettido.

Dizem-nos tambem que o administrador do concelho de Amarante continua fazendo as mais activas diligencias para lançar mão dos outros companheiros destes malfeitores.

Não affrouxe a auctoridade no seu louvavel empenho que nisso fará um bom serviço ao paiz, e especialmente ao concelho que administra, dando-lhe a segurança de que necessita.

Prisão e morte.—No dia 2 do corrente, a requisição do administrador do concelho de Villa Verde, partiu de Braga para aquelle concelho uma força de infanteria 8, para coadjuvar aquelle funccionario na captura d'alguns criminosos.

Na madrugada de 3, segundo diz o *Independente*, cercaram uma casa em que se dizia que estavam recolhidos alguns, e indo um destes a fugir consta que a força lhe disparara alguns tiros, do que resultou ficar immediatamente morto.

Assalto.—Diz o *Viriato*, que ha tres noutes foi assaltada a casa do sr. Maia, grande proprietario na Povoa de S. Salvador. Felizmente os salteadores foram pressentidos. Dispararam-se dentro da casa uns tiros, e immediatamente se reuniram os visinhos de toda a freguezia, o que fez que elles fugissem.

Não foi possivel pilhar nenhum dos taes meninos. Suppõe-se que era quadrilha de longe, porque não consta, que por estes sitios se tenham feito roubos ha poucos tempos.

A auctoridade tem tomado todas as prevenções, e é de presumir, que venha a descobrir o covil onde se aninham os taes melros.

Incendio.—No dia 14 do mez passado pronunciou-se um incendio tal na casa de um lavrador de Valladares do concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu, que em poucos momentos a casa era um montão de ruinas.

A desgraça porem não ficou aqui. Dous innocentinhos, um de idade de tres annos, e outro de um, foram victimas do furor das chammas!

Não temos os promenores deste fatalissimo acontecimento. Lastimamos porem que se deixassem perecer dois innocentes assim, sem que os paes lhes acudissem. Por certo, quo aqui deve haver de sua parte grande culpa, se não desmazelo indesculpavel.

O sr. administrador do concelho tratou logo de promover uma subscripção para aliviar os males causados por este desastroso successo.

Condemnação.—Na sessão do jury de 23 de Fevereiro, no Rio de Janeiro, foi condemnado a 2 annos de prisão, e em 1:000$000 de reis de multa, o réo Joaquim Gonçalves Salgado, pelo crime de querer extorquir 1:000$000 ao sr. barão de Moreira, fazendo-se encarregado de o assassinar.

Grande desastre.—No dia 20 do mez de Fevereiro succedeu no Rio de Janeiro um lamentavel desastre no caminho de ferro de D. Pedro II.

Um trem especial partiu da estação do campo ás 10 horas e 36 minutos da manhã, conduzindo o capitão Horacio da Gama Moret, inspector geral do trafego e engenheiro fiscal do governo, e sua familia. Adiante de Moxambomba uma legua, em uma curva da estrada, virou-se a locomotiva, que levava junto á machina o capitão Moret, um menino, seu cunhado, o sr. Basilio José Gomes da Silva e um carpinteiro inglez, alem do foguista e do feitor conservador da linha Antonio de Freitas Martins.

Morreram comprimidos pela machina e queimados pelo fogo o infeliz capitão Moret e o inglez carpinteiro, de nome Isaac Howard; ficaram queimados gravemente o sr. Basilio José Gomes da Silva e o cunhado do desgraçado inspector geral, e levemente o foguista e o machinista.

O capitão Moret era um moço muito intelligente e dedicado; tinha-se casado ha cousa de dous mezes com uma filha do sr. capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo. Morreu na flor da idade, quando lhe sorria um futuro cheio de esperanças, quando se entregava com o enthusiasmo da sua alma ardente e de sua esclarecida intelligencia ao serviço do seu paiz!

Derrota parlamentar.—Na noite de 30 do passado, foi derrotado o governo inglez na camara dos Communs. A moção de lord Russell foi adoptada por 330 votos, contra 227, sobre a reforma eleitoral.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Munich 29. O presidente do gabinete, mr. Von-Der-Phorden, apresentou a sua demissão.

Marselha 30. Em Toscana cresce a agitação; o primeiro ministro do gram-duque recebeu uma communicação do principe Corsini na qual se aconselha um pacto amigavel com a Sardenha. Correm boatos de uma modificação ministerial em sentido da independencia da Austria.

O ensino que se verificou no caminho de ferro de Roma a Civita Vechia foi em extremo satisfactorio; as locomotivas percorreram toda a linha sem o menor embaraço.

Turim 29. Chegaram a Placencia novas forças austriacas compostas de cincoenta peças de artilheria, alguns barris de resina e grande numero de foguetes á congreve.

Paris 31. A Hespanha será admittida pelas cinco potencias á vantagem dos convenios telegraphicos desde o 1.º de Abril, provisoriamente até que se formem os actos de adhesão.

Londres 31. O *Morning-Post* annunciou que a 29 sahiu de Inglaterra para Gibraltar um vapor de guerra com cem volumes de munições, e cincoenta peças de ferro.

Aqui ha mais confiança na paz do que em Paris, e julga-se que a Austria e a Sardenha suspenderão os seus armamentos antes que comecem as conferencias.

Parece indubitavel que o congresso se achará reunido no fim do mez proximo.

Londres 1. O ministerio inglez foi derrotado na noite passada, adoptando a camara por 330 votos contra 221 a moção de lord John Russell sobre a reforma eleitoral. Este resultado produziu grande sensação na camara, que prorogou a sua reunião até segunda feira proxima. Parece imminente uma mudança ministerial.

Londres 28. O *Morning-Post* publica um despacho dirigido pelo conde de Cavour ao embaixador de Sardenha em Inglaterra. Este despacho que tem a data de 17 de Março, é uma resposta á pergunta formulada por sir J. Hudson junto do gabinete de Turin, a fim de que o Piemonte, segundo o exemplo dado pelo gabinete de Vienna, prometta não atacar a Austria.

Na sua resposta, o conde de Cavour, depois de haver recordado as queixas do Piemonte contra a Austria, e mostrado que a Inglaterra reconheceu o estado anormal da Italia, e promettido de se esforçar por remedial-o, termina declarando que o Piemonte, tomando por base esta mesma promessa, está prompto a comprometter-se a não atacar a Austria.

Londres 28. Na camara dos lords, respondendo a uma interpellação de lord Clarendon, declarou lord Malmesbury que lord Cowley se havia dirigido a Vienna com o assentimento da França; conhecendo a fundo as vistas da França na questão italiana. Em Londres, lord Cowley não recebeu instrucções officiaes. Em Vienna é que elle devia saber quaes eram os pontos em que as vistas do governo austriaco podiam estar de accordo com as do governo francez, e ver como os bons officios da Inglaterra podiam ser ultimamente interpostos entre a França e a Austria. Foi recebido pelo conde de Buol com tanta cordealidade quanta franqueza; teve conhecimento dos pontos sobre que, com o auxilio da Inglaterra, a França e a Austria poderiam entender-se. O conde de Buol declarou-lhe que havia outros em que queria entrar em communicação com a França e Inglaterra.

Lord Cowley, de volta para Pariz em 16 de Março, soube que durante a sua ausencia a França e a Russia se haviam intendido, e que a Russia tinha recommendado um congresso em 18 de Março. A Inglaterra tinha sido officialmente informada pelo duque de Malakoff sobre as intenções da Russia. No dia seguinte foi enviado um despacho de S. Petersburgo declarando que era aceite debaixo de certas condições. A 23 de Março, mr. Brunow annunciou officialmente que as condições tinham sido aceites.

Depois as cinco grandes potencias aceitaram o congresso, mas não estão de accordo sobre as questões que se hão-de discutir, nem sobre a composição do congresso. A Inglaterra pensa que os estados italianos devem ser chamados a expor ao congresso as suas vistas, de uma ou outra maneira.

O fim da Inglaterra não é recommendar reformas radicaes, mas insistir que se tomem em consideração o que póde ser do interesse da Italia, e da paz da Europa. Ainda que o desarmamento não esteja formalmente convencionado, a Austria e o Piemonte devem declarar solemnemente que se não hão de atacar. O congresso deve reunir-se no fim de Abril; esperam-se bons resultados.

Londres 29. As ultimas noticias do Mexico annunciam que o general Degollado, que pertence ao partido liberal, marcha com 10,000 homens contra o Mexico.

Turin 28. Cartas de Placencia annunciam que do dia 23 para 24 e 25, chegou áquella cidade um reforço de 1,200 austriacos, com 50 peças d'artilheria, 150 barris de resina e muitos foguetes.

Uma igreja foi transformada em armazens, para receber as farinhas provenientes de Mantua.

Para Florença foram mandados milhares de *adresses* e numerosas subscripções em honra do auctor da brochura que tem por titulo: *Toscana e Austria.*

Marselha 28. As correspondencias de Toscana chegadas a Genova annunciam que no gran ducado tem crescido a agitação. Falla-se de uma modificação do gabinete toscano no sentido de Baldasseroni, e da independencia d'Austria.

Ha noticias de Roma de 26: o boato da missão de m. Pietro a Paris, e do Monsenhor Viale a Vienna, está desmentido.

As noticias de Calcuttá são de 22 de Fevereiro: o commercio retoma animação. O preço das mercadorias e o dos fructos diminuem, mas o preço do arroz é exorbitante.

As cartas dizem que os indigenas estão reduzidos a uma unica refeição. As obrigações do governo perdem 30 p. c.

Paris, 1 d'Abril. Na Austria continuam os armamentos com extraordinaria actividade.

Houve um choque terrivel em Forli (Estados Romanos) entre o exercito e o povo. Os feridos foram em grande numero, segundo diz um jornal de Amsterdam.

As noticias relativas á saude do rei de Napoles são contradictorias; S. M. continuava em máo estado.

Marselha, 1. Ha movimento de tropas na Turquia, e se os jornaes de Constantinopla não mentem, sahiram para Schumla doze batalhões, e oitenta peças de artilheria.

O conde de Lademando pediu explicações ao grão-vizir, segundo parece, ácerca do movimento de tropas; a resposta foi evasiva. O dito diplomatico prepara um grande banquete para obsequiar a deputação moldo-valachia, que a Porta persiste em não aceitar.

Couza protestou contra o movimento de tropas turcas.

Receia-se um movimento revolucionario em Bulgaria, em consequencia do excessivo augmento das contribuições.

Os kurdos negam-se a dar o contingente de soldados que se lhes pediu.

Alicante, 1. S. A. R. o principe de Baviera passou aqui na noite antecedente, e ás duas e meia da tarde sahe para Elche. Acompanha-o o governador da provincia.

Paris, 2. Hontem celebrou o gabinete Derby um longo conselho, cujas resoluções não revelará até segunda-feira 4, em que a camara ha de tornar a reunir-se. Findo o conselho, o presidente teve uma conferencia com a rainha, cujos pormenores tambem se ignoram. A unica coisa que se sabe, é que de certo se aproxima uma dissolução do parlamento, ou uma mudança ministerial.

Lord Derby declarou á rainha que renuncia a todos os meios que não seja uma dissolução do parlamento.

Londres, 28. Escrevem de Tanger que tendo os dezenove prisioneiros hespanhoes sido restituidos á Hespanha pelas auctoridades marroquinas, o vapor hespanhol e as fortalezas de Tanger trocaram as salvas do costume.

Pelo que respeita ás outras difficuldades pendentes entre a Hespanha e Marrocos, estão a ponto de fazer um ajuste proximo.

Marselha, 29. Dizem de Florença que, em consequencia de uma consulta, todos os advogados d'aquella cidade declararam illegal e nulla a busca e apprehensão verificada em casa do livreiro Barbéra. A consulta era assignada por 86 individuos.

CAMINHO DE FERRO.

Tractando-se agora da importante questão dos caminhos de ferro não será sem interesse mencionarmos aqui, que hontem foi distribuido pelos deputados um—mappa do *Caminho de ferro internacional* de communicação directa de Portugal e de Lisboa com as outras capitaes da Europa, projectado *pela linha do norte*, e a juncção com a rede de Hespanha e caminhos de ferros francezes.— E' um curioso e interessante trabalho feito por alguns engenheiros portuguezes e francezes.

A este mappa juntam-se esclarecimentos e observações, que são dignas de lêr-se, e por isso passamos a transcrevel-as:

« A linha internacional directa de Portugal com o resto da Europa pelo norte de Hespanha e França partindo de Lisboa, seguiria o caminho de ferro de leste para se dirigir por Leiria, Coimbra e valle do Mondego a um ponto determinado da fronteira de Hespanha.

« A juncção com a linha de Madrid a Bayona far-se-hia em um ponto ao sul de Valladolid por meio d'um tronco do comprimento de 170 kilometros pouco mais ou menos.

« Esta linha de Madrid a Bayona que tem 300 kilometros acabados, e cujos trabalhos proseguem activamente, porá Lisboa em communicação com a rede de caminhos de ferro francezes e por consequencia com o resto da Europa.

« A construcção da linha internacional poderia completar-se em prazos, os quaes, apesar das difficuldades que offerecerão algumas partes, podem ser avaliados da seguinte maneira:

« 1.º—De Lisboa a Coimbra em 30 mezes a contar da approvação definitiva dos projectos.

« 2.º—De Coimbra á fronteira, em razão das grandes difficuldades, em 3 annos e meio nas mesmas condicções.

« O mesmo praso seria mais que sufficiente para o tronco a fazer em Hespanha para alcançar Valladolid, e a actividade desenvolvida no caminho do norte da Hespanha dá a certesa, que a communicação directa com Bayona se abrirá ao mesmo tempo.

« Tomando por ponto de partida o dia 1.º de Janeiro de 1860 poderia começar a exploração entre Lisboa e Coimbra no 1.º de Julho de 1862, e de Lisboa á fronteira, e por consequencia communicado com o resto da Europa no 1.º de Julho de 1863.

« O comprimento das linhas juntas para chegarem á fronteira de França pode ser avaliado em 310 kilometros a saber:

« 1.º—De Lisboa á fronteira—linha de Portugal..........................	290
« 2.º—Da fronteira de Portugal á linha do norte de Hespanha.......	170
« 3.º—Desta juncção á fronteira de França pouco mais ou menos.....	350
	810

« Juntando a este comprimento as distancias da fronteira de França ás diversas capitaes da Europa, e avaliando em 40 kilometros em cada hora a rapidez do transito para os trens dos viajantes, salvo as paragens nas fronteiras, acha-se que Lisboa estaria, quanto á distancia e quanto á duração do trajecto em relação a estas capitaes, na posição indicada na tabella seguinte:

De Lisboa a	kilom.	Duração do trajecto.
Paris	1550	38 horas.
Bruxellas	1850	46 »
Berlin	2600	65 »
Londres	2050	51 »
Vienna	3200	80 »
Turin	2100	53 »
Haya	2100	53 »
Madrid	680	17 »

« Deve notar-se, que a duração do trajecto de Lisboa a Madrid por esta linha não será mais longa que pela dirigida por Badajoz, e que a cidade do Porto seria assim posta directamente em communicação com Madrid e o centro da Hespanha, evitando o grande rodeio, por Badajoz, que dá um espaço a percorrer de mais de 300 kilometros.

« Esta combinação seria, pois, mesmo tempo a mais economica tanto debaixo de ponto de vista da construcção, como debaixo do da exploração, e satisfaria assim todos os interesses.»

São realmente interessantes estes esclarecimentos. Analisando-se o mappa vê-se que o seu fim é mostrar, que para o caminho de ferro internacional devemos preferir a linha do norte á do sul, por ser aquella mais directa do que esta. Adoptando-se a linha do norte, o caminho parte de Lisboa e segue por Santarem, Coimbra, corta a provincia da Beira e em Hespanha vae por Selamanca, Valladolid, Palencia, Burgos, Victoria, S. Sebastião até Bayona. Esta é que é a linha que o mappa indica nos deve communicar com a Europa.

De Coimbra partirá outra linha para o Porto, e d'ahi para Vigo. De Santarem partirá um ramal para Badajoz, seguindo d'alli para Ciudad Real a entroncar no caminho de Aranjuez, sendo esta a linha que nos deve communicar com Madrid.

Qual será, pois, a linha que devemos preferir. Eis ahi importantes dados para estudar e resolver a questão.

(O Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.)

CAMINHO DE FERRO PELA BEIRA.

Parece que o ministerio portuguez pensa mui seriamente em levar o nosso caminho de ferro até á fronteira de Hespanha, passando pela Beira.

Como sobre esta directriz não hajam estudos feitos, diz-se que nos principios da semana proxima virá um engenheiro encarregado de proceder a estes estudos.

CORTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 7, continuou a discussão ácerca do caminho de ferro. Fallaram os srs. José Estevão e Avila.

DECLARAÇÃO.

Temos em nosso poder, e publicaremos no numero immediato, a resposta dada pelo sr. Presidente da Camara Municipal desta cidade, ás accusações que lhe foram feitas no ultimo numero do *Tribuno Popular*, ácerca de gratificações.

ANNUNCIOS.

ASSOCIAÇÃO CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

1 No dia 1.º do mez de Maio haverá um bazar de prendas em beneficio dos pobres soccorridos pela dita Sociedade.

BAZAR DO ASYLO NO JARDIM BOTANICO.

2 Continua no dia 10, domingo de Lazaro, ás 4 horas da tarde.

3 No domingo, 8 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, no sitio do Caes, e armazem da herança do finado Francisco José Rodrigues Trovão, ha de continuar o leilão dos moveis pertencentes á mesma herança.

4 EM O NOVO ESTABELECIMENTO COMMERCIAL de fazendas de moda na rua da Calçada, n.º 69 A, de Felisberto José Ferreira Guimarães, vendem-se lindas fazendas de todas as qualidades, tanto para adornos de senhora, como para homens, e tudo ultimamente chegado. Este estabelecimento vai semanalmente recebendo da capital as fazendas que alli vão chegando mais modernas, proprias para a presente estação, que tudo vende pelos preços que ao miudo alli e no Porto se vendem.

O sortimento deste estabelecimento compõe-se de lindas e boas chitas, sedas, cortes de vestidos de muitas qualidades, chailes ricos de seda e lã, variado sortimento de fazendas de seda com lã, assim como outros muitos objectos de gosto, nacionaes e estrangeiros.

Doutor Raimundo Venancio Rodrigues, Presidente da Camara Municipal de Coimbra etc.

5 Faço saber que na casa da Camara se acha patente por espaço de dez dias a contar da data do presente Edital, o orçamento da receita e despeza d'este Concelho, e o lançamento das respectivas contribuições municipaes para o futuro anno economico de 1859 a 1860; pelo que convido a todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinarem o mesmo orçamento, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será affixado nos lugares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 8 d'Abril de 1859.

Dr. Raimundo Venancio Rodrigues.

6 A Camara Municipal de Alcoutim annuncia que se acham a concurso os partidos de Facultativo, e de Boticario do dito concelho, o primeiro com o ordenado annual de 200$000 e pulso livre, e o segundo com o de 70$000 rs. Os pertendentes devem apresentar os seus requerimentos e habilitações á Camara até ao dia 10 de Maio proximo seguinte. Alcoutim 4 de Abril de 1859.

7 Na rua da Louça, n.º 34, se contracta a venda do foro das casas n.º 28, sitas na rua dos Sapateiros.

SOCIEDAEE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

8 Reunião da Assemblea Geral ámanhãa 10 do corrente, pelas 12 horas do dia, no Paço Episcopal.

Francisco Antonio Diniz.

9 No estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, ao fundo da rua do Coruche, ha para vender caixas de amendoas de muitas qualidades, bem como recebeu grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, de preços baixos.

10 Por acontecimentos extraordinarios, o Simão, morador defronte de S. João d'Almedina, acha-se na necessidade de deixar Coimbra. Por isso faz publico, que trespassa ou vende todo o seu estabelecimento, que consiste em botequim, bilhar e loja de livros: trata-se com elle mesmo. Alem disso pede a qualquer pessoa que por acaso tenha a reclamar alguma cousa que o annunciante por esquecimento esteja devendo, tenha a bondade de mandar as contas para se lhe pagar; e o mesmo pede aos illm.os srs. que estiverem em iguaes circumstancias para com elle.

11 Previne-se, que ninguem compre a Josefa Soares d'Oliveira, as casas no sitio dos Casaes Novos, nos Montes de Pereira, porque são parte d'um praso foreiro ao Exm.º sr. Lemos do Condeixa, e se vae tentar acção competente para as reivindicar; e para que se não allegue ignorancia se faz o presente annuncio.

12 D. Maria Henriqueta de Mello Lemos e Alvellos, casada com João de Mêna Heredia Freire Falcão, residente em Matta de Lobos, faz publico, que pretendendo seu dito marido contrahir dividas, hypothecar bens, e fazer contractos prejudiciaes ao casal, tendo para isso abandonado a casa conjugal, nenhuma parte ou utilidade tem a declarante em taes contractos; previne por isso o publico e todas as pessoas para que não celebrem com o dito seu esposo contracto algum, que por qualquer forma vá affectar os bens do casal; pois por este meio já protesta contra a validade de taes contractos, a fim de que jámais possa seu cumprimento e execução recahir sobre os bens do casal durante a constancia do matrimonio, ou em tempo algum ser a declarante por elles responsavel.

13 Rebuçados peitoraes que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espaço de tempo—vendem-se em Coimbra no deposito estabelecido na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6.

Igualmente se encontra na mesma pharmacia Rob anti-syphilitico de Laffecteur— ferro redusido pelo hydrogenio de Quevenne—pilulas de Blanachard—xarope peitoral de Nafé—pastilhas francezas de gomma arabia d'althea, e Regnauld— compressorios para fontes—suspensorios para testiculos— algalias de gomma elastica, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

APPENSO

AO N.º 543 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 9 de Abril de 1859.

COMMUNICADO.

Ainda a estrada da Beira Alta.

Sr. Redactor, peço ainda mais um outro espaço no seu muito lido jornal em favor da melhor directriz para a estrada da Beira Alta, e para a qual tem sido o meu incessante pugnar.

Agora que temos á frente dos negocios publicos um outro Ministerio, composto na maior parte de mancebos espirituosos, e todo elle no conceito dos verdadeiros liberaes, sabio, justo e emprehendedor; permitta-se-nos, que tendo advogado perante o Ministerio passado a melhor directriz para a estrada da Beira, lhe digamos tambem alguma cousa sobre a mesma, para que desejando elles acertar na mais commoda, curta e barata, lhe possam tambem nossos, ainda que fracos, mas verdadeiros esclarecimentos, servir-lhes de algum auxilio.

Não temos, bem o sabemos, o dom da palavra para fallar, nem as necessarias habilitações para escrever; nem ainda pertencemos á alta aristocracia para que sejam attendidos e ouvidos de prompto nossos clamores, e sabemos que somos a par de *certa gente* uns pygmeos, sem merecimento e protecção; e isso nol-o advertiu o numero 322 do *Tribuno Popular* de 26 de Fevereiro, a quem levemente respondemos logo no *Conimbricense* do primeiro de Março; mas nem por isso nos falta a necessaria coragem para dizermos o que sentimos, ainda em linguagem rude, e que como plebeo, não somos aduladores, nem mentirosos; dizemos sempre a verdade por convicção, porque é esse o nosso dever como cidadão que não deseja manchar-se com essa, ou outra vil nodoa, durante a curta carreira da vida.

Desejando, pois fallar da estrada da Beira a este Ministerio, como o fizemos no tempo do transacto, antes de tudo recopilaremos, nas menos palavras possiveis, a materia dos differentes artigos, desde que nos abalançámos a advogar a mais util, curta e mais barata directriz para a estrada da Beira Alta.

Nos tres jornaes de Coimbra, o *Conimbricense*, *Tribuno* e *Constitucional*, nos principios do anno findo de 1858, mostrámos que a directriz inculcada pelos srs. Antonio José de Carvalho Montenegro e João Ferreira de Carvalho era a preferivel a quantas até alli se tinham indigitado; mas que inspeccionando, como aquelles srs. o terreno, achámos facilmente realisavel o projecto de incurtal-a e tornal-a mais economica, fazendo-a partir de Coimbra em direcção á Portella a passar alli o rio Mondego na parte mais estreita em uma ponte de ferro fundido, á similhança das que se usam ha muito nas nações que nos precedem na civilisação e nos melhoramentos materiaes: ponte esta que não ficaria extraordinariamente cara; que os povos superiormente a Coimbra ardentemente desejam naquella localidade, e cujo rendimento annual pagaria o juro avantajado da importancia despendida, porque seria de suppor renderia de 3 a 4 contos de reis, recebendo todos os passageiros do Nascente e Sul na direcção da Ponte de Mucella, Louzã e Miranda &, fazendo-a tornear as encostas do sr. Cachapuz, e seguir a margem direita do Ceira até chegar á foz da ribeira da Riba, e subir por esta (em lugar de seguir o rio e entrar pela ribeira de Covellos, ou ir a Foz d'Arouce, e seguir depois por S. Miguel até á Ponte de Mucella) seguindo depois por o fundo d'Algaça, aonde já se encontram os povos que descem da Mucella, Arganil, Goes e Serpins, a passar junto da cabeça do concelho de Santo André de Poiares e Venda Nova até á mesma Mucella.

No *Conimbricense* de 4 de Janeiro d'este anno de 1859, receosos de que alguns perténciosos, machinando ás occultas, pretendiam desviar a directriz da Ponte de Mucella, ponto obrigado, para o Sarzedo, encetámos de novo a discussão e sustentámos como preferivel a nossa directriz, a subir, como se havia dito pela ribeira da Riba e dahi a Santo André de Poiares e Ponte de Mucella, não só por se aproximar quanto possivel ao actual trajecto do Carvalho por onde passam os povos da Beira, mas como mais curta, e economica do que a que se projecta por a ribeira de Covello, S. Miguel, Venda Nova á mesma Ponte de Mucella, e por ter a vantagem de poder reunir na ponte que se fizer á Portella todos os povos das duas Beiras desde o Nascente (Ponte de Mucella) a Sul (Miranda e suburbios) que reunidos todos na passagem daquella ponte constituiriam assim um juro de 3 a 4 contos de reis, que só a 5 por cento produziria um capital, que talvez chegasse para a fazer.

Mostrámos em seguida que aquelle juro se podia obter, por termos a inteira convicção de que a passariam 1000 individuos diarios, incluindo cavalgaduras, que a 10 rs. por cabeça faziam 10$000—50 carros a 40 rs. 2$000—50 cabeças de gado suino e lanigero a 5 rs. 250—tudo 12$250—por anno 4:471$250, juro do capital 89:425$000; e lamentamos que o governo não tivesse querido mandar estudar esta nossa directriz, e apresentamos ao mesmo tempo as rasões da suspeita; e o quanto seria longa, se fosse por onde a haviam traçado; fazendo outras considerações tendentes ao orçamento que se havia feito desde o Ceira até á ribeira de Gazel na quantia de 81:216$089, e á má direcção, fiscalisação e falta de economia que de ordinario se dava em geral nas obras publicas.

Este artigo foi-nos impugnado, com urbanidade, pelo Director das Obras Publicas o illm.º sr. João Ribeiro, em o *Conimbricense* de 8 de Janeiro passado; dizendo que o orçamento dos 81:216$089 no pequeno lanço que vai de Ceira até Segade não era exacto; porque aquella verba representava todo o projecto e não parte; sendo que o que agora fôra approvado era sómente até o referido Segade, em distancia de 6 kilometros aproximados;— que a ponte sobre o Mondego á Portella nunca ouvira dizer que o governo a não podia fazer por falta de dinheiro; que se tractou somente d'avaliar a despeza da estrada pelas duas margens a fim de que se adoptasse a que mais economicamente satisfizesse ás necessidades de uma viação espedita e prompta (Oh! se assim fosse certos estavamos de que se havia de seguir o nosso traçado; mas não, não; o plano era outro, e era urdido nas trevas!!!)—E que o rendimento da mesma ponte se não podia acreditar por não assentar sobre uma possivel estatistica de transito, e ser o rio vadiavel a maior parte do anno.

A tudo isto respondemos no *Conimbricense* de 15 e 18 do mesmo Janeiro—que em quanto ao orçamento dos 81:216$089 sómente nos enganámos na pequena parte que falta desde Segade até á ribeira de Covellos, e não de Gazel, como por engano a nosso ver lhe chamaram; porque a ribeira de Gazel fica antes de chegar a Segade, isto é—mais baixa, e d'aqui procedeu o erro pelos nomes trocados das ribeiras como ponto de balisa; sendo que a esta pequena differença, em rateio dos 8806 metros, que tanto era o projecto todo, correspondiam 25 contos e tanto, no que consistiu o engano; que a culpa, fora de quem administrou informações ao governo para assim passar a portaria, e não nossa.

Qué em quanto á ponte era possivel o transito diario de 500 pessoas para Coimbra, e de outras 500 de Coimbra para as duas Beiras e outros pontos, e pela mesma forma de 50 carros e 50 cabeças de gado suino e lanigero. Citamos-lhe como exemplo de comparação o transito da ponte de Coimbra, avançando a mais, que considerávamos ainda maior o da nossa ponte logo que se estabelecesse uma estrada commercial por o nosso traçado, que era o mais curto, mais barato e accessivel para todos os povos desde os suburbios de Miranda até á Ponte de Mucella, porque todos alli vinham passar; e que quanto á rasão do rio ser vadiavel a maior parte do anno, que se fizessem as obras necessarias para os não deixar sahir para fora da estrada:

Que assim se se obtinham os direitos de barreira em Lisboa e Porto, e alfandegas dos portos seccos e molhados; e em summa que se conseguiriam os fins logo que se pozessem os meios: mas que sendo que a estrada não fosse caminho mais curto e aproximado ao actual caminho; e que não fosse por a ribeira da Riba a Algaça a passar junto da cabeça do concelho de St.º André de Poiares, e dalli por os baldios d'Abobreira, Cruz de Paredes, descendo a serra ao Barreiro, já em frente e perto da Ponte de Mucella, traçado este que ultimamente tinhamos descoberto e achado suave, curto, barato e bom de fazer por não ter quasi nenhum aterro, desaterro ou pontes a fazer, ou duros penhascos a quebrar, e sem expropriações por espaço de uma legua, o que se não dava em nenhum dos outros traçados; mas que insistindo em a levar por Foz d'Arouce ou ainda por Covellos que fica um pouco mais abaixo, ou mesmo em os fazer ir a St.ª Clara a Velha, então os povos da Beira prefeririam ir e vir pelas arduas serras do Carvalho e Palheiros; e accrescentámos que pelo conhecimento

JOSÉ DO TELHADO.

As grandes virtudes, como os grandes crimes, dão celebridade.

A historia que regista o nome dos homens que se estremaram por actos de nobre heroismo, por acções que os tornaram benemeritos da humanidade, tambem regista o daquelles, que se crearam fama, por meio de grandes crimes. E' triste celebridade esta, que desafia a execração dos presentes e vindouros, mas não é por isso menos duradoura, que a celebridade honrosa, que as grandes virtudes conquistam!

Pelo crime como pela virtude muitos nomes obscuros se tem eternisado atravessando a succesão continua das gerações.

Uns são offerecidos pela historia ou pela tradicção, como modellos brilhantes, para despertar aspirações sublimes, outros como exemplos d'aberração humana; e documentos da condemnação moral eterna dos que foram flagellos vivos da sociedade.

José do Telhado é um destes exemplos que a historia contemporanea já registará.

A prisão recente deste notavel criminoso, faz reviver a lembrança de toda essa serie de acontecimentos, que por assim dizer constituem a historia da sua vida aventureira, e de triste celebridade, e cremos, por isso, serão lidos com interesse alguns fugitivos traços da sua biographia, que pudemos obter.

José Teixeira da Silva, vulgo José do Telhado, tem hoje 40 e tantos annos: é de alta estatura, formas herculeas, e bem apessoado. E' de bom tracto, e não denuncia no exterior a perversidade que tem tomado na carreira do crime.

E' natural de Castellões, concelho de Penafiel, e filho de Joaquim do Telhado, e sobrinho d'outro, a que chamavam o *Sodiano*.

Aos 14 annos foi viver para a companhia d'um francez, cunhado de sua mãe (Rosa do Telhado), que na freguezia de Cabide, da comarca de Lousada, exercia o mester de castrador, que José do Telhado aprendeu.

Conservou-se na companhia do thio, por afinidade, até aos 19 annos.

Enamorou-se, segundo se diz, de uma filha do dito francez, que era sua prima, e ou porque os paes della desapprovassem os seus amores, ou por outro motivo, que não é conhecido, partiu d'alli para Lisboa onde sentou praça no regimento de lanceiros n.º 2, da rainha.

Em 1837, por occasião da revolta dos dous Marechaes, sahiu de Lisboa com o marechal Saldanha, e assistiu aos combates do Chão da Feira e Ruivães.

A coragem que mostrou nos perigos, ganhou-lhe a affeição do barão de Setubal (general Schwalwack) que o agregou a si, na qualidade d'ordenança effectiva, e com a qual emigrou para Hespanha, de onde voltou depois da Convenção de Chaves, e obteve, do barão de Villar de Turpim, então commandante da 3.ª divisão militar, que se lhe desse baixa do serviço militar. Voltou a Cabide, e casou com a prima, a quem o pae deu um dote, não pequeno, em relação á sua fortuna.

Viveu pacificamente por alguns annos exercendo o mester de castrador, e com os meios que delle tirava e os provenientes dos bens dotaes de sua mulher, era remediado, como em phrase aldeã se diz dos que tem uma fortuna medeana.

Em 1845 foi preso em Penafiel, não sabemos porque motivos, e ferido gravemente, a ponto de lhe apparacerem os intestinos; porem a sua robusta constituição triumphou do ferimento, e escapou.

Sendo dotado de indole prestante, e praticando liberalidades com os precisados, grangeou sympathias entre o povo. E' por isso que o convidaram a entrar na revolução popular de 1846, chamada da Maria da Fonte.

Prestou grandes serviços áquelles que o arrastaram a tomar parte nos acontecimentos daquella epocha, e achando-se, como 1.º sargento de cavallaria, na batalha de Val-Passos, com tal valentia se houve, que um general valente entre os valentes, e que todos appellidam o Bayard portuguez—*sans peur, e sans reproche*—lhe pregou no campo, a condecoração da Torre Espada, do Valor, Lealdade e Merito.

que temos dos differentes traçados e terrenos, o nosso é o melhor, e traz ao thesouro uma economia do melhor de 100 contos de reis, e sendo que se fizesse o ramal para Foz d'Arouce, o que era muito justo, a fim de utilisar aos povos da Louzã e mesmo alguns outros das faldas da serra da Louzã e Goes, e em quanto se não confecciona uma boa estrada ou ramal para aquelles differentes povos que todos muito precisam, a economia do nosso traçado chega para fazer aquelle ramal; e talvez ainda sôbre para a ponte sobre o Mondego á Portella.

A força da nossa justiça e clareza de argumentos ou antes o desejo que o sr. Director tem em acertar no melhor caminho, fez-nos crer que alguma cousa se mandou fazer o estudar ao engenheiro o sr. Vieira, porque appareceu um dia a medir a ribeira da Riba, (terreno do nosso traçado) mas fez isto tão de leve e com tanta precipitação, que nos levou a crer tambem, que foi por *satisfazer* e para se não dizer que de todo não fizeram caso dos nossos clamores; que nos obrigou a fazer um outro artigo no *Conimbricense* de 12 de Fevereiro, louvando o governo por attender aos clamores da imprensa e estigmatisando-o ao mesmo tempo se afrouxasse, ou se deixasse illudir pelos pertenciosos e egoistas que o queriam levar a desviar a estrada do seu justo e verdadeiro trilho, sendo melhor que antes requeressem ao governo ramaes, ou então antes os fizessem á sua custa, porque podiam, do que desvirtuar a bondade da estrada para a Beira Alta.

A isto alguns dos srs. Louzanenses que lhes não servia a carapuça, desataram contra mim em um artigo chocarreiro e anonymo no *Tribuno Popular* de 26 de Fevereiro, uma serie de invectivas injuriosas de mistura com muita mentira e sandice! e isto por occasião em que offereciamos ao prelo no *Conimbricense* do 1.º de Março um outro artigo com a epigraphe— *Considerações sobre a estrada da Alta e Baixa Beira*, mostrando nelle a necessidade que uns e outros povos tinham de boas estradas e de dever-se-lhes attender; por isso que estavam no direito de peticionarem, não devendo jámais atribuir-se-lhes o interesse de campanario, pois que todos tinham direito a ellas, e que o governo que hoje mais se dedicásse ao cumprimento desta tão grande necessidade publica seria tido na conta de sabio e justo.

Discorremos ainda um pouco ácerca de tão justa necessidade, mostrando que não pedia só para mim, más que escrevia em favor das necessidades publicas pedindo para todos, e coherente com estes principios indiquei uma directriz para se fazer uma estrada ou ramal para Castello Branco, capital da Beira Baixa, que prendesse ao mesmo tempo todas as povoações mais importantes das faldas da serra da Louzã, Goes, Arganil e Coja, etc. até entrar á Venda do Porco na estrada que da Ponte da Mucella marchasse para Celorico e Guarda, marchando com esta até Galizes aonde se separaria, entrando na Ponte das tres entradas sobre o Alva em direcção á Covilhã e Castello Branco:

Que assim ficariam satisfeitas as necessidades dos povos das duas Beiras, sem se desvirtuar a estrada da Beira Alta, obrigando-a a dar rodeios que a tornariam imperfeita, por extensa, cara e inconveniente por não satisfazer ás necessidades d'uns e outros povos.

Em seguida mostrámos que a estrada por o nosso ultimo traçado era a melhor por as razões supraditas e por trazer ao thesouro a já dita economia dos 100 contos, ainda mesmo que se faça a ponte á Portella porque só de Coimbra até aqui por um calculo estimativo, podemos esperar a economia de 50 contos comparando-a com o que se despenderá vindo por S. Jorge. A razão é obvia.

Estando, como está, interceptada a ponte de Coimbra nas grandes cheias, tem esta de levantar-se e com uma grande despesa; desprezemos, porem, esta para o nosso fim: mas façamos somente um juizo do quanto custarão os grandes aterros, a que poderemos antes chamar pontes, que tem de fazer-se desde Santa Clara a Velha até ás Lages e volta do Salgueiral,—quanto hão de custar as expropriações para alargar e indireitar o leito da estrada só até alli; e quanto hão de custar as de dentro da quinta de S. Jorge e a estrada até ao Ceira; e quanto finalmente ha de custar a ponte sobre este rio, a qual tem de atravessar alem do leito do rio toda a largura do valle, e n'uma altura tal que não possa jámais ser vencida pelas cheias deste nem pelas represas que lhe pode, em encontradas cheias, fazer o Mondego.

Diz-se que esta ponte fôra orçada em 14 contos de reis, pois nem com outros 14 tres vezes mais se fará; mas ainda mesmo que custe só os 14 temos para nós que toda a importancia da estrada só desde St.ª Clara até a esta ponte inclusive, não custará menos de 200 contos: e sendo que a ponte á Portella custe 100 contos no que se diz tambem fora orçada, a estrada de Coimbra até alli pode custar 50, e sendo que isto assim seja aqui temos os 50 contos de economia; mas não temos somente esta, temos a brevidade do caminho e o direito de barreira que nos pode produzir um juro equivalente ao capital despendido:

Que a economia e brevidade do caminho que aqui se dá se dava tambem no resto do nosso traçado e que ahi haviamos achar os outros 50 contos.

Desafio todo o homem de boa fé a contestar-me estas verdades, sr. Redactor, e ahi lhe aprosento com imparcialidade e verdadeira convicção de dito as justas rasões que nos tem levado a puguar pela nossa directriz, e não as de conveniencia propria, como nos allegam os nossos pertenciosos; e se não que as apresentem mais fortes ou pelo menos iguaes. A unica razão sob cujo peso querem fazer-nos curvar, é o dizer-se que o Mondego fica perto deste traçado, e elles que ficam sem estrada nem rio navegavel.

Facil é a resposta. O Mondego é navegavel só até á Foz do Dão, na força das chuvas todo anno; e parte deste só até á Raiva; e no rigor do verão torna-se tão custosa a navegação a ponto de que conduzem, se muito, até duas carradas, e algumas vezes mal podem conduzir mesmo uma; e o anno passado já pela feira do S. Bartholomeu estava tão secco que os feirantes preferiram trazer as suas fazendas da Figueira, de Monte Mór para cima, em carros.

De mais não está na razão de poder servir de estrada commercial para a Beira porque não é uma estrada constante, nem serve senão para estas qualidades de transportes e com muito custo: alem disso quantas estradas correm, no nosso caso, por muito tempo á beira dos rios navegaveis?

Se isso devesse ser levado em linha de conta, devia o caminho de ferro desviar-se das margens do Tejo, pois ha quem diga que elle podia deixar d'ir á beira do rio; e se este caminho se levou por alli, com mais razão a nossa estrada não deve tirar-se do traçado mais curto, embora passe a uma legua do Mondego, e isto porque pelas modernas estradas movem-se os transportes a sangue, e quanto mais curto fôr o caminho tanto mais rico e commodo; ao passo que pelo caminho de ferro são machinas que os movem, e com tanta rapidez que para ellas hoje, pode-se dizer, não ha distancias; antes quanto mais serpentearem o centro do reino tanto melhor para os povos.

Não nos convencem pois os pertenciosos com seus argumentos, apesar de todos os sophismas de que pretendem valer-se.

Oxalá, sr. Redactor, que estes novos alvitres possam penetrar no coração do actual Ministerio e mais encarregados das Obras Publicas, e ao mesmo tempo servir-lhes de auxilio na escolha d'uma boa estrada para a Beira Alta. Temos para reforçar estas nossas verdades com as muitas representações que ao governo tem subido das differentes Camaras e Juntas de Parochia da Beira Alta; e são ellas a de Poiares que por modestia se limitou a pedir uma boa estrada para a Ponte da Mucella—as de Oliveira d'Hospital, Taboa, Ceia, Covilhãa e outras: algumas das quaes tanto reconheceram a necessidade da estrada se aproximar do actual trajecto, que lembraram que elle devia ir pelo caminho que actualmento tem; e a Junta de Parochia de S. Martinho da Cortiça tanto conhece a nossa justiça e o terreno do nosso traçado, que não teve duvida mesmo em pedir que fosse por elle, proferindo para isso nosso humilde nome.

E não se diga, que a estrada não pode sahir pela Ribeira da Riba; porque eu mesmo, que não sou engenheiro, se tanto for necessario a traçarei á falta destes, e bem suave, sem ser necessario para subil-a nenhum *guindaste*, machina mais propria para içar pipas (mas não de *bojo esticado* ou somente em termos de segurar *ouriços*, porque para essas qualquer reles jumento as move com um simples movimento de pata) do que para içar *malas-postas* que os nossos detractores, em numero d'um até dois, querem por força hoje em todas as modernas estradas!!

E' forte mania que tem aquelles senhores chocarreiros em asniar; e nem uma mentira assentava bem, sem uma parvoice! Vamos adiante com o nosso proposito que só tem em mira enunciar a verdade.

Ora pois, concluindo; se o governo quer dar á Beira Alta uma estrada accessivel áquelles povos, curta e barata, mande estudar por engenheiros imparciaes este nosso traçado, achal-a-ha n'elle. Se porem não olha a despezas nem á commodidade dos povos para quem foi votada aquella estrada, e antes tem em maior consideração os povos da Louzã, então siga por Foz d'Arouce, S. Miguel, e Almas da Serra á Mucella, ou ainda por mais largo, toda a margem do rio Ceira para servir os povos de Goes e Arganil; mas advirta que ainda que não somos engenheiro, mas porque conhecemos os rodeios e duresa d'uns e outros terrenos, desde já lhe profetisamos, que o traçado que lhes inculco, alem de mais barato, curto e aproximado ao actual trajecto do Carvalho, será para menos 100 contos de reis do que o de Foz d'Arouce ou ainda o de Ribeira de Covellos, S. Miguel e Almas da Serra até á ponte de Mucella; e este menos 200 contos do que o do Sarzedo e Arganil; alem de que o nosso com a ponte sobre o Mondego á Portella custando menos 50 que o de S. Jorge, trará ao thesouro, se não o juro do custo, pelo menos aproximado.

Em remate pedimos ao governo que justo e sabio como é, que se não deixe illudir nem transija com os pertenciosos e egoistas, sem ao menos vir primeiro no conhecimento de quem é, no nosso caso, o mais verdadeiro, se o aristocrata, se o plebeu; e ficaremos por aqui até haver quem nos desminta, ao menos com sofismas, no que hoje muito se abunda.

Poiares 2 de Abril de 1859.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Depois do Convenio de Gramido, tendo arruinado a sua fortuna, com o muito que gastára durante a guerra civil, que nessa occasião terminara; e sendo mal visto pelas auctoridades e influentes do partido que triumphou, achou-se em circunstancias apuradas; e foi então que se lançou abertamente na carreira do crime.

Em consequencia dos roubos que em 1847 houve em Canellas do Douro, Margaride, e em Baião na casa do padre Domingos do Boscras, thio do snr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, foi pronunciado, e sendo perseguido pela justiça embarcou para o Brazil. Voltou d'alli passado dois annos, fugido, segundo se diz, por ter feito um grande roubo naquelle imperio.

Voltando á patria, não esteve muito tempo sem dar que fallar de si.

Em 1851 tomou parte no assalto ás casas da Codiade, e do Chavaens, no concelho de Baião.

Em 1852 assaltou com o seu bando a casa de Carrapatello, onde ao crime do roubo ajuntou o do assassinio do criado da casa.

Em seguida tentou um roubo simultaneo das casas de tres brazileiros, que não realisou porque foi surprendido por uma força militar, no sitio da Eira dos Mouros, e batido por essa força que matou dois dos salteadores. Cahindo ferido um dos do seu bando, José do Telhado o acabou com dois tiros, para que não podesse fazer revelações.

No seu bando havia um homem, por nome José Pequeno, que tinha uma taverna na Lixa.

Tendo conhecimento de que José Pequeno estava de accordo com as auctoridades para o entregar nas mãos da justiça, foi uma noite a casa daquelle, e arrombando a porta entrou, e depois d'uma violenta lucta com o dito José Pequeno, o assassinou a facadas.

Sahindo fora de casa do assassinado, voltou-se para os que o seguiam, e disse apontando para o cadaver de José Pequeno.

« Era um traidor, matei-o; e o mesmo farei a todos os que projectem atraiçoar-me. »

Sendo activamente perseguido pelo administrador de Marco de Canavezes, e sendo ainda outra vez surprehendido e batido na Serra do Pinhão, no dito concelho, fugiu para Hespanha, de onde só voltou em Julho de 1858, por saber que já não era administrador aquelle que mais crua guerra lhe fizera.

Reorganisou o seu bando, e ultimamente augmentou mais dois capitulos á sua historia, tristemente celebre, com os assaltos e roubos nas casas de Senra, e do padre Albino d'Unhão.

Estes ultimos crimes desafiaram-lhe uma mais activa perseguição das auctoridades, e receando que não poderia escapar-lhe, conservando-se no paiz, decidiu pela 2.ª vez abandonal-o, e tornar para o Brazil. Foi neste proposito que veiu para o Porto; tendo aqui lugar a sua captura, pelo modo, e nas circumstancias que se indicaram neste jornal.

A vida de José do Telhado é cheia d'aventuras e lances notaveis, devendo ao seu pouco vulgar sangue frio, a sua prompta resolução, e aos inexgotaveis recursos da sua imaginação, — escapar a milhares de tentativas empregadas para o capturar. Recebeu muitas descargas á queima roupa, e só uma vez foi ferido!

A liberalidade de José do Telhado era proverbial entre o povo. Contam-se d'elle acções de generosidade pouco commum, e era por isso que o povo baixo longe de lhe querer mal, o avisava e protegia dos meios empregados para o prender.

A celebridade que ganhou, como chefe de salteadores, fez com que se lhe attribuissem todos os grandes roubos que se faziam nos concelhos de Marco, Amarante, Felgueiras, Lousada, etc., sem comtudo haver provas positivas, a respeito d'alguns.

Está pronunciado nas comarcas de Baião, Amarante e Felgueiras.

O processo deve ser curioso, e fará ver até que ponto é verdade ou falso, o que se attribue ao José do Telhado; que de todo o modo já não póde desprender o seu nome da triste celebridade que se lhe associára!

(*Commercio do Porto.*)

NUMERO 544 — TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 11 DE ABRIL.

A discussão na camara electiva das modificações, com que o ministerio transacto nos dera a *terceira* edição do memoravel contracto *Petto*, tem sido uma lição proveitosa para o paiz; e um cabal desengano, se ainda era necessario, do valor e das tendencias de certos caracteres e de certos corrilhos politicos, que timbram em ser incorregiveis; e só procuram excitar odios, e concitar ruins paixões para empecer o regular andamento das cousas publicas, e os melhoramentos de que tanto carecemos.

Na camara os dois ex-ministros os srs. Avila e Carlos Bento e alguns dos antigos corifeos, reliquias da sua maioria parlamentar, tem-se empenhado em mostrar as excellencias d'aquellas propostas, as vantagens da sua approvação; e os assignalados serviços que esta terra deve ao predilecto concessionario, transformado depois em empreiteiro, e novamente considerado como concessionario pelos cuidados e diligencias dos seus patronos, que por todos os modos queriam proporcionar ao sr. Petto o feliz ensejo de beneficiar este paiz, que elle ama como a propria terra natal; e que escolhera para theatro de todas as suas glorias!

Custa na verdade a crer que depois de tres annos de uma completa burla, ainda haja quem de boa fé possa sustentar taes contractos e defender o empresario ou concessionario, que desde o principio não curou nunca senão de sofismar as suas promessas, de illudir as clausulas do seu contracto, e de abusar da inepcia ou da connivencia do governo, que na sua illimitada condescendencia se prestara sempre a quantas evasivas e trapaças se urdiam para adiar indefinidamente o cumprimento das mais solemnes promessas!

O que admira é que os ex-ministros que logo no primeiro contracto definitivo collocaram o Porto no alto da Bandeira, para benificiar o concessionario poupando-o á avultadissima despesa de cerca de seiscentos contos da ponte que elle era obrigado a construir sobre o Douro; os que depois aceitavam novas propostas do mesmo concessionario aliviando-o da secção da via ferrea entre Thomar e Pombal, cujo custo muito superior ao de todas as outras obras da linha completa, orçava por *cinco mil contos*; os que em fim não duvidavam entregar a *sir Samuel Petto* a linha assim interrompida, para ser elle quem depois impozesse as mais duras e onerosas condições para a feitura da secção entre Thomar e Pombal; os que em fim largaram o poder deixando completamente parados todos os trabalhos do caminho de ferro, não passando com essa linha em tres annos de gerencia dos negocios publicos alem da ponte d'Asseca, tendo-a encontrado já no Carregado; o que nos admira, dizemos, é que esses homens venham ainda hoje ao seio do parlamento fazer a apologia de taes contractos e a apotheose do famoso concessionario!

Maravilha-nos que ex-ministros, que na propria maioria da sua escolha não poderam encontrar numero de votos sufficiente para lhes approvar essas novas modificações do contracto Petto, não tenham sequer escrupulo de estar consumindo inutilmente o tempo preciso para tantos objectos importantes com uma discussão, cuja inutilidade foram elles os primeiros a proclamar como meio de subtrair-se a explicações, que melhor fôra deixar no silencio.

Era nobre; era digno, que os srs. Avila e Carlos Bento viessem francamente dizer ao parlamento—os nossos desejos; as nossas intenções eram sinceras, mas a experiencia mostrou-nos a ineficacia dos nossos esforços, esperemos agora que os nossos successores mais felizes que nós possam conseguir melhores resultados.

Aos ex-ministros não faltaria depois occasião de combater as novas propostas; de esclarecer a discussão, e de concorrer para o que fosse melhor para o paiz nesta via dos melhoramentos publicos.

Havia tambem uma razão de conveniencia politica e de moralidade publica, que impunha aos membros do ministerio transacto aquella linha de conducta.

Deviam elles á maioria parlamentar, que subservientemente os servira, o sacrificio generoso de poupal-a a uma nova humilhação, regeitando as propostas dos ministros, a quem ella retirara o seu apoio desde que os vira longe do fastigio do poder, á face desses mesmos ex-ministros, que procuravam encarecer-lhes as maravilhosas vantagens de taes propostas; e que ao mesmo tempo lhe faziam ver, que a regeição seria uma immoralidade!

Mas o sr. Avila, que symbolisa a escola da intolerancia politica; que nos bancos do poder como nos da opposição é sempre violento e provocador; não se contentou com a defesa da sua obra mimosa; veiu com os doestos e as reconvenções; quiz achar contradições nos actos dos seus adversarios; e provar a profundidade dos seus vastos conhecimentos á custa da crassa ignorancia dos seus antagonistas!

E realmente o sr. Avila, a quem aliás não faltam outras qualidades boas, tem sempre a infelicidade de esquecer-se hoje do que praticára hontem, e de se não lembrar que os actos de toda a sua vida politica estão a protestar contra a coherencia das suas opiniões, o que os erros das suas cifras já foram demonstrados em pleno parlamento de um modo tal, que elle proprio teve de os confessar com a ingenuidade que o honraria, se dahi aprendesse a ser mais circunspecto.

E' um desgraçado sestro politico este de querer sempre avivar paixões que o tempo e as circunstancias tem extincto; de procurar desvirtuar os caracteres publicos pelas suas antigas ou modernas ligações; de suspeitar dos seus actos pelas opiniões ou pelos principios, que cada um tem seguido, e que a experiencia, e o volver dos acontecimentos tem inevitavelmente modificado.

E todavia é este o favorito systema dessa opposição que ahi clama furiosa contra a nova administração, porque figuram nella distinctos caracteres de diversos partidos politicos, que, respeitando-se mutuamente, trabalham no commum empenho de concorrer para a salvação publica pela tolerancia e pela conciliação de todas as opiniões e de todos os partidos, que tiverem por unica norma as reformas e os melhoramentos que as necessidades publicas instantemente reclamam.

Publicando os documentos que relativamento á questão das gratificações mandadas abonar pela Camara Municipal, o seu digno Presidente nos remettera, folgamos de ver como elle se apressou a desmentir com documentos as accusações que na imprensa lhe tem sido dirigidas, desde que ellas foram formuladas positivamente sobre um determinado objecto da sua gerencia municipal.

Pela nossa parte desejaramos que nunca houvesse motivo de censura, mas quando essa possa ter cabimento, cumpre que não se limite a meras allusões, que podem offender o pundonor d'aquelles a quem são dirigidas; mas que não servem para esclarecer a verdade e previnir os abusos quando os haja.

A Camara Municipal não deve nunca sair dos rigorosos limites de uma justa defeza á face dos documentos, nos actos em que possa suspeitar-se da sua má gerencia.

Louvamos por isso que o sr. Presidente seguisse estes principios; porque a prudencia e dignidade é a primeira regra do bom governo.

Por noticia telegraphica chegada hoje a Lisboa sabe-se que o primeiro lanço da linha-ferrea de Badajoz fora adjudicada, em Madrid, a uma companhia com a subvenção de 10:000 duros. Esta noticia deve confundir aos adversarios do principio do concurso, e fazer calar os apologistas do contracto Petto. Porque motivo não hade ser possivel em Portugal, o que é tão facil em Hespanha? Porque com Avilas, e quejandos, não se fazem senão destemperos e miserias.

(*Revolução de Setembro.*)

A continuação da discussão na camara electiva, deu lugar hoje a uma severa lição, dada pelo sr. Antonio Serpa ao sr. Avila, ex-ministro da fazenda. S. ex.ª, que nunca se esquece em todos os seus discursos de fazer a apotheose dos seus actos como ministro, apresentando-se ao publico como o unico ministro possivel, e rasgadamente progressista, ouviu hoje a analyse severa dessa multidão de projectos inuteis, com que encheu as gavetas das commissões para de lá não sairem, servindo comtudo de ornato para a sua pertenciosa vaidade.

A reforma das pautas, miope reforma de um economista sem alcance, nem conhecimento dos verdadeiros principios economicos, exposta ao publico em toda a nudez da sua insufficiencia, mostrou o que o paiz tinha a esperar de uma medida tão preconisada, e de que tanta gloria se esperava para o digno ministro.

No importante ramo dos generos coloniaes, o assucar, o bacalhau, o chá, e mais generos, não menos importante no consumo, o digno ministro não se dignou diminuir os direitos; mas em compensação não esqueceu o *pimentão* assim como nos generos alimenticios não esqueceu o *painço*.

Estas verdades, ditas hoje pelo ministro das obras publicas embora o seu assumpto não fosse o que estava em discussão, foram o desforço ás insinuações, que por parte do ex-ministro tinham sido lançadas ao ministerio actual.

Fallaram tambem os srs. Garcez e Mendes Leal. O sr. Garcez discorreu sisudamente a respeito das rasões que o tinham levado a discordar, tanto do parecer da maioria, como da minoria. S. ex.ª defendendo o seu parecer, esteve á altura da discussão; se todas as suas rasões não são convincentes, provam a boa fé e convicção da sua parte.

O sr. Mendes Leal, não entrando na analyse detalhada do parecer da maioria das commissões, apresentou as rasões que o levavam a discordar delle, e a votar pelas modificações.

Em seguida coube a palavra ao sr. Lobo de Avila, que nas breves phrases que pronunciou verberou a inconveniencia do ex-ministro da fazenda, quando lançou a accusação de má fé e ignorancia sobre todos os membros da maioria das commissões, porque o ex-ministro, que tinha assistido á discussão, os tinha ouvido fallar no sentido da generalidade do parecer.

Tendo dado a hora, ficou reservada a palavra ao sr. Lobo de Avila.

O sr. ministro da fazenda, Casal Ribeiro, apresentou dois projectos de lei para a auctorisação do emprestimo para a alfandega do Porto, e para o emprestimo das estradas.

(*Futuro*).

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 8 de Abril.

O sr. Avila concluiu o seu discurso defendendo as modificações do contracto Petto.

O sr. José Estevão usando largamente da palavra mandou para a mesa uma proposta para que se recommende ao governo:—1.º que continue as negociações encetadas com os nossos visinhos hespanhoes para o entroncamento da nossa linha de ferro de leste e de outras, e sobre a navegação dos rios que correm em territorios de ambos os paizes; o 2.º que apresente um projecto de lei em que se estabeleçam regras e principios geraes, pelos quaes deve governar a construcção dos caminhos de ferro.

Sessão do dia 9.

Proseguiu a discussão ácerca das modificações do contracto do caminho de ferro.

Fallaram os srs. Garcez, Ministro das Obras Publicas, Mendes Leal e Lobo d'Avila.

O sr. Ministro da Fazenda mandou para a mesa duas propostas de lei, uma para ser auctorisado o governo a contractar com o Banco a capitalisação das notas do Banco de Lisboa; e para ser auctorisado a dispor dos fundos que depositados no Banco serviram de garantia ao emprestimo dos 1:600 contos para obras publicas, e dos 800 contos para a compra de navios de guerra; e outra para ser auctorisado o governo a contrahir o emprestimo de 300 contos para se fazer o edificio da alfandega do Porto.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 8.

O sr. Marquez de Vallada pediu que sejam publicados no *Diario do Governo* os nomes das pessoas da cidade de Coimbra, que assignaram a favor da conservação dos conventos das religiosas.

Foi approvado o projecto de lei, auctorisando o governo a mandar proceder á factura da estrada de Braga a Guimarães pela directriz que mais conveniente julgar.

Foi o governo auctorisado a proceder á cobrança dos impostos do anno economico de 1859 a 1860, e poder applical-os ás despezas do Estado.

Foi approvado o projecto de lei estabelecendo a divisão da decima predial.

Finalmente foi approvado o projecto de lei, para que os soberanos possam circular nas ilhas dos Açores, pelo valor de 5$500.

COMMUNICADO.

INFORMAÇÕES AO PUBLICO SOBRE GRATIFICAÇÕES A VARIOS EMPREGADOS E MAIS PESSOAS EM SERVIÇO DA CAMARA, DURANTE A EPOCA DA ACTUAL GERENCIA MUNICIPAL.

O intitulado jornal *Tribuno Popular*, que se publica nesta cidade, depois de haver promettido no n.º 328 de 19 de Março passado, concorrer com tudo que coubesse nas suas forças, e no alcance de seus excellentes *oculos* para dar *occasião de os seus leitores instruir-se e recrear-se* com a analyse dos balancetes, que eu enviei á sua redacção em 2 do dito mez, tarde, (pois foi em 6 do corrente) cumpriu a sua promessa, que na frase chula do auctor, é na verdade *d'instrucção e recreio!!* accusando a actual Camara de extraviar os seus rendimentos municipaes com gratificações illegaes e injustas, conforme o muito illustrado e sabio entender *d'um assignante d'aldeia*, transcripto no n.º 333 do dito jornal.

Se não tenho querido escrever contra as invenções dos collaboradores do mesmo jornal em relação aos objectos camararios, de que elles têem tractado, não é por eu conhecer a inconveniencia das frases, de que tenho lançado mão para repellir accusações injustas e calculadas, como parece inculcar a ultima correspondencia do dito *um assignante*: a minha linguagem é franca, e tanto quanto me préso de ser franco nas minhas acções. Assim nasci, assim fui educado, e já assim hei de morrer; e declaro que não sei usar de peripecias tão vulgares naquelles collaboradores nas suas variadas e repentinas manobras e transformações politicas. Não me préso de ser estadista—esta gloria foi doada pela Providencia a outros!!

O meu silencio tem sido devido só e unicamente a demora na publicação d'um documento que fôra promettido, e que a final appareceu com a paternidade legal de *um assignante d'aldeia*; por isso e somente para informar aos cidadãos deste municipio, rogo a v., sr. redactor do *Conimbricense*, o especial favor de fazer publicar no seu jornal os seguintes esclarecimentos sobre cada uma das gratificações votadas pela Camara da minha presidencia, não como satisfação aos redactores do intitulado *Tribuno Popular*, pois que reservo para estes uma occasião mais opportuna para me entreter jornalisticamente, se para este fim v. me franquear as suas columnas; mas sim porque julgo que é meu dever dar conta aos habitantes deste municipio do modo como são geridos e despendidos os seus redditos.

Gratificações.

1.º Em sessão de 27 de Junho de 1858, e com o consentimento dos muito dignos vogaes do Conselho Municipal, na occasião da discussão do orçamento supplementar de 1858-1859 foi votada, sob a minha proposta, uma gratificação ao policia Manoel José, na importancia de 30$000 reis, attendendo ao seu bom serviço em vigiar e tomar o ponto aos operarios da Camara, em assistir nos domingos ao seu pagamento, para o fim de verificar a identidade das pessoas, e finalmente por dever tomar-se em consideração o zelo e interesse com que desempenha as obrigações, que lhe são impostas nesta importante commissão, da qual resulta o elle soffrer todos os prejuizos na recepção de metade das multas, que teria a receber se estivesse exercendo o seu emgo de policia municipal. *Esta despeza foi tirada da verba—Despeza eventual.*

2.º Em 27 de Julho de 1858 foram votadas gratificações na importancia de 15$360 reis a oito individuos, que se distinguiram na occasião do incendio que teve lugar na Praça nas casas do sr. José Antonio Lopes de Castro. *Foi paga pela verba votada para—Incendios.*

3.º Em 6 de Setembro foram votados mais 6$420 reis a tres individuos que igualmente se distinguiram no mencionado incendio. *Foram igualmente pagos pela verba para—Incendios.*

4.º Em 6 de Dezembro de 1858 foi votada a quantia de 33$360 a dez individuos que prestaram relevantes serviços aos alagados por effeito da cheia grande. *Foi tirada da verba—Despeza eventual.*

5.º Em 20 do dito mez a mais um individuo por serviços identicos na referida cheia foi votada a quantia de 960 reis. *Foi igualmente tirada da verba—Despeza eventual.*

6.º Em 24 de Dezembro sob minha proposta, e por motivos expostos na 1.ª gratificação ao policia Manoel José a quantia de 30$000 reis; e aos mestres pedreiros José Domingues, Giraldo, e Cardoso a quantia de 7$680 reis a todos tres. *Foram tirados da verba—Despeza eventual.*

7.º Em 27 de Dezembro de 1858 a tres amanuenses que fizeram serviços extraordinarios na coordenação de livros e mais documentos pertencentes ao Archivo da Camara, o qual estava na mais completa desordem e desarranjo, foram votados 15$ para todos. *Foram tirados da verba—Despeza do expediente da secretaria.*

8.º Em 7 de Fevereiro de 1858 ao Amanuense Galvão sob a minha proposta foi votada a quantia de 30$000 reis.—Este digno e zeloso empregado traz muito deteriorada a sua saude pelo excesso de trabalho de dez e doze horas na casa da secretaria da Camara, durante a estação invernosa, pois que estando elle encarregado da importante repartição de contabilidade camararia, alem da escripturação do Diario, do Livro Geral de Contas Correntes, do Livro de Contas Correntes em cada uma das verbas designadas no orçamento, em que se notam na casa das observações o numero e qualidades de operarios, seus preços medios, materiaes em volume ou peso com seus respectivos valores, etc., etc., despendidos em cada obra municipal (Livro este que pela primeira vez se organisou com a devida regularidade, e cuja vantagem é muito importante para a factura d'uma estatistica minuciosa das obras e mais despezas municipaes), dos balancetes municipaes; tinha mais a seu cargo a organisação das folhas, e a classificação dos respectivos documentos por meio de que semanalmente se paga aos operarios da Camara a importancia nunca inferior a 400$ reis, tendo a escrever 400 a 500 nomes com os competentes vencimentos de cada um, trabalho que aprompatava este empregado de sabbado para domingo; o que tudo e a frigidissima casa da secretaria com todas as suas pessimas condições hygienicas têem concorrido poderosamente para este empregado estar quasi inhabilitado para trabalhar com aquella assiduidade e zelo que tinha, e tem naturalmente, porem que o seu actual estado de saude não permitte. Por todos estes motivos com a melhor boa vontade, e por me constar que não tinha meios para se tratar como era mister, tomei a iniciativa desta proposta, a qual foi approvada unanimemente, havendo eu declarado que se por qualquer motivo os tribunaes superiores não approvassem tão mesquinha gratificação, em relação aos padecimentos do empregado, que eu tomaria sobre mim a responsabilidade da quantia votada. *Foi tirada da verba—Despeza eventual.*

9.º Em 21 de Fevereiro de 1859 votaram-se 2$400 reis a Domingos Garcia, que foi muito mal tratado no fogo da Portagem nas casas dos srs. Abreus. *Foram tirados da verba—Despeza dos incendios.*

10.º Em 28 de Março do corrente anno deu-se a quantia de 960 reis a um operario das obras do cemiterio, por ter ficado muito mal tratado d'uma perna, estando nas mesmas obras, e inhabilitado por algum tempo de poder continuar a trabalhar.

A somma, sr. Redactor, de todas estas gratificações é de 171$200, com que o municipio foi lesado na opinião do *assignante d'aldeia*, e a Camara da minha presidencia não tem duvida de tomar sobre si e individualmente a grave responsabilidade não só da illegalidade mas até da injustiça d'ellas; porem não é o sr. *assignante d'aldeia* que lhe hade tomar contas!! E' por este modo, e convidando a todo e qualquer cidadão deste municipio para ver na Secretaria da Camara não só estas verbas de despezas, mas até todas e cada uma das outras que quizer, porque julgo que os livros da contabilidade camararia são do dominio do publico, que sei rebater calumnias, venham ellas donde vierem; pois de certo não voltarão uns tempos em que se recommendava todo o segredo sobre o estado do cofre municipal, e não se permittia sequer a vereador algum que visse as folhas das despezas camararias. Talvez os collaboradores do intitulado *Tribuno Popular* estejam suspirando por tão felizes tempos!! Ficarei hoje aqui....

A Camara a que eu tenho a honra de presidir é a primeira deste concelho, que principiou por publicar regularmente os seus balancetes mensaes, em todo o rigor da significação desta palavra, isto é apresentando por semelhante meio aos seus administrados as fontes das receitas, e despezas camararias, conforme se acham classificadas nos respectivos orçamentos, e tudo d'accordo com a respectiva escripturação ordenada na Portaria do Ministerio do Reino de 19 de Novembro de 1849, e tomando para seu modello os balancetes da Camara Municipal de Lisboa; porem motivos inteiramente alheios á minha vontade, fizeram que bem a meu pesar se interrompesse esta publicação, que o intitulado *Tribuno* não tem querido fazer senão mediante uma retribuição pecuniaria, apesar, de eu lhe haver enviado alguns dos ditos balancetes, em seguida aos que foram publicados.

Julgo que aquelle jornal faria melhor serviço ao seu municipio publicando-os, do que occupando-se em propalar calumnias improprias d'um escriptor publico, encapotando-se com o miseravel pretexto de que os ditos balancetes não mencionam cada uma das verbas das receitas e despezas em especial, mostrando assim ignorar que um balancete, não é um Diario, ou Livro Caixa. Admira que isto seja dito por um aldeão, que bastante presumpção tem de saber de toda e qualquer especie de escripturação commercial, e só a sua refinada má fé ou *algum fim particular* o poderia levar a avançar um semelhante absurdo.

Se o tal *assignante d'aldeia* quizer obsequiar-me, e fazer ao seu municipio um importante serviço, empregando toda a sua influencia para imprimir no intitulado *Tribuno* o Diario das Despezas Camararias, com a melhor vontade franquearei a s. s.ª o dito Diario, e quando s. s.ª não possa conseguir isto, o que não será para admirar, rogo a s. s.ª com toda a instancia de ir á Secretaria da Camara para examinar as contas da minha gerencia, nas quaes de certo não achará especie alguma que tenha segredo, ou que seja illegalmente feita. Se o tal *assignante* é cavalheiro não deve deixar de aceitar este meu instante convite, na certeza de que os empregados da Secretaria da Camara tem ordens muito antigas para nunca trazerem em mysterios e sigillo a contabilidade Camararia.

A respeito das obras nas freguezias ruraes nenhuma satisfação tenho a dar ao *assignante d'aldeia*, que com tanto direito e graça toma o nome de aldeão, como o jornal para o qual elle tão habilmente escreve se intitula *Tribuno Popular*. Aos povos das ditas freguezias tem-se-lhes feito as obras que é possivel fazer (attendendo ás grandes despezas que a Camara tem tido na construcção do Cemiterio) já empregando trabalhos braçaes, já despendendo quantias consideraveis (pois que não são só 100$000 reis até o presente) e actualmente estão-se executando concertos de vulto em estradas de tres das ditas freguezias.

Em quanto ás contas de *sacco* de que falla o *assignante d'aldeia*, não deixarei de responder quando tiver pachorra e vagar para definir e exemplificar a significação da palavra *inventar*, e igualmente disposto para emittir o meu juizo sobre umas prelecções de architectura hydraulica, com que me mimoseou o chamado *Tribuno*, e para quando me resolver a analysar um dito d'um sabio Francez, atrozmente estropiado pelo mesmo jornal. São realmente duas peças de sabedoria e eloquencia que poderiam servir como memorias para dar entrada aos seus sabios auctores em qualquer das mais celebres Academias da Europa!!

Finalmente voltarei ao assumpto quando estiver disposto para me entreter com certas amabilidades de que sou devedor aos collaboradores do intitulado *Tribuno*, e com as quaes julgam haver-me obsequiado, honrando-me muito com a sua offerta, e minha aceitação.

Rogo, sr. Redactor do *Conimbricense*, o favor de publicar estas linhas pelo que ficará muito obrigado o

De V. am.º e constante leitor.

Coimbra 8 de Abril de 1859.

Raymundo Venancio Rodrigues.

NOTICIAS DIVERSAS.

Força militar em Coimbra.—E' muito para estranhar que sendo esta cidade capital de um districto tão importante, não tenha uma força militar para acudir ás urgentes necessidades do serviço.

Actualmente não ha em Coimbra praças sufficientes para metter guarda! Isto não se pode soffrer!

Pois não é por falta da imprensa e das auctoridades não se terem por muitas vezes queixado.

Ora pois, esperamos que o sr. Ministro da Guerra attenderá a este objecto, e que dará as providencias adequadas. Os soldados não são de ferro para estarem sempre no corpo da guarda, sem poderem ter um dia de descanço.

Fogueteiros.—Em resultado da intimação feita pela competente auctoridade aos fogueteiros que trabalhavam Fora de Portas desta cidade, tiveram elles de se mudar para lugares mais distantes da povoação.

Morte repentina.—Hoje de manhã morreu repentinamente uma mulher, por alcunha a Cornela, quando andava a acarretar carvão no caes do lugar do Cerieiro, desta cidade.

Mercado de Coimbra no dia 11.—Trigo 750. Milho branco 500. Dito amarello 480. Feijão branco 600. Dito rajado 600. Dito frade 480. Cevada 460. Centeio 440. Azeite 1340.

Mercado de Soure no dia 10.—Trigo 760. Milho 540. Feijão branco 600. Dito frade 440. Cevada 460. Tremoços 360. Batatas 360. Azeite 1500.

Noticia importante.—O governo acaba de reduzir de 1240 rs. a 600 rs. por 100 arrateis os direitos de importação sobre o arroz estrangeiro até ao fim de Maio.

Instrucção secundaria.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a datar de 26 de Março, a cadeira de grammatica portugueza e latina, e latinidade, de Mangualde.

Alfandega Grande.—O sr. Visconde de Castellões pediu a demissão de director da Alfandega Grande de Lisboa. Está interinamente servindo o referido lugar o sr. Antonio dos Santos Monteiro.

Victor Hugo.—O Centro Promotor, reuniu-se na sexta feira em assembléa geral para nomear a commissão que deve ir esperar e receber o illustre exilado francez, e sairam eleitos os A. F. de Castilho, José Maria d'Andrade Ferreira, Antonio José Pereira Serzedello Junior, Mauricio Velloso, Augusto Xavier Palmeirim, Conceição, e João Felix Rodrigues.

O Gremio Litterario tambem deliberou enviar uma deputação, que suppomos se comporá do conselho director.

Propagação do mormo dos cavallos ao homem.—Ainda não ha tres mezes falleceu no hospital militar em Lisboa um soldado do regimento de lanceiros da rainha, affectado de mormo agudo. Ha poucos dias deu entrada no referido hospital um sargento do mesmo regimento, que em breve succumbirá a tão horrorosa doença. Contam-se já no espaço de 4 ou 5 annos 8 casos de mormo todos em praças de lanceiros!

Telegraphia submarina.—A junta geral do districto da Terceira dirigiu ao governo uma representação pedindo que aquella Ilha seja preferida á de S. Miguel, para nella tocar a linha telegraphica que uma empreza ingleza vai estabelecer entre a Grã-Bretanha e os Estados-Unidos, visto os ditos emprehendedores terem de tratar com o nosso governo sobre o ponto em que ella hade tocar no archipelago dos Açores. Angra do Heroismo, capital d'aquella Ilha, vai ser tambem illuminada a gaz.

Noticias navaes.—A sahida dos dois vapores *Sagres* e *Bartholomeu Dias*, que devem conduzir a Lisboa, S. A. o Principe Jorge da Saxonia, estava annunciada para hontem.

Um dos vapores leva a guarnição da nova corveta *Estefania*, e segundo parece, este navio hade fazer parte da esquadrilha de honra que deve acompanhar o principe.

Diz-se tambem que o principe embarcará em Plymouth ou Southampton, no dia 21 do corrente mez.

El-Rei o sr. D. Pedro V. visitou na sexta feira as duas corvetas.

Companhia União Mercantil.—Esta empreza elevou o seu capital social de 450 contos a 900, divididos em acções de 90 mil reis cada uma. O governo acaba de approvar essa alteração nos seus estatutos.

Um presente.—O sr. João Caetano dos Santos, actor e emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara, no Rio de Janeiro, presenteou com um relogio d'ouro, o sr. José Romano, pelas enchentes que lhe produziu o seu drama *Honra e gloria*.

Naufragio.—Varou na Povoa o hiate *Novo Atrevido*, que estava a descarregar sal.

Homœpathia.—Inaugurou-se em Lisboa, o consultorio homœpathico, presidido pelo sr. Duque de Saldanha. Tem pois o novo systhema de medicina o seu Mecenas.

Caminho de ferro de leste.—A receita e movimento do caminho de ferro de leste durante o mez de Março, foi o seguinte:

Passageiros 29:370, comprehendendo este numero 237 crianças, 138 militares transportados em serviço, 17 presos e 73 indigentes.

Cães 125, cavallos 45, carruagens 3, cabeças de gado 62.

Bagagens 63:948 kilogrammas, recovagens 77:406 e mercadorias 671:685; total do peso em kilogrammas 813:039.

Dinheiro transportado 8:010$380.

O dia 8 foi o de menor movimento: 362 passageiros, e receita 101$690 reis. O dia 13 foi o de maior concurrencia: 1:458 passageiros, e 339$440 de receita. Media diaria de passageiros 947, e da receita 295$880 reis.

A receita total foi de 9:172$280 reis, mais 2:226$000 do que a receita em Março de 1858.

O rendimento no 1.º trimestre do corrente anno, foi 25:223$410, e no 1.º trimestre de 1858 foi 18:176$360; ha pois em referencia a estas duas epocas o augmento da receita de 7:047$150 rs.

Aggravos.—Diz o *Commercio do Porto* que o tribunal da relação não tomou conhecimento dos dois aggravos interpostos no processo de moeda falsa do sr. Moraes Junior, e sapateiro Izidro, um pelos reus contra o despacho do juiz que acceitára o recurso de revista com suspensão de soltura, aggravo que depois deferira favoravelmente, e outro pelo ministerio publico contra este segundo despacho, em que o juiz tanto desceu da sua dignidade! A decisão da relação foi conforme a lei, porque era ao supremo tribunal a quem competia decidir a questão. Subsiste pois o recurso de revista com suspensão de soltura, e por isso tem os reus de ser novamente presos até que o recurso seja decidido na instancia superior. Conseguir-se-ha a prisão? Duvidamos.

Mala posta.—Diz o mesmo jornal que desde o dia 15 do corrente, irão já ao alto da Bandeira as carroagens da mala-posta que por ora só tem ido até ao Pinheiro da Bemposta. Em poucos dias pois se poderá percorrer a estrada até Lisboa em um bom carro e com toda a commodidade.

Já se acham estabelecidas estações provisorias para as mudas das cavalgaduras, na Bandeira, Grijó, Souto Redondo, e Oliveira, em quanto se não concluem as definitivas.

Resta agora fazer esse pedaço de estrada da ponte á Bandeira, para que seja no Porto a estação principal da malla-posta; as obras porem caminham tão vagarosamente, trabalham nellas tão poucos operarios, que neste andar não teremos prompto esse bocado de estrada em menos de dous ou tres annos. A somma que foi votada é tambem insignificante e não póde de modo nenhum chegar para a sua construcção. Se fôr approvada a nova somma proposta ultimamente pelo sr. ministro das obras publicas, as obras poderão então receber um grande impulso.

Contrabando.—Por denuncia que teve a direcção da alfandega do Porto soube-se que estavam na casa fiscal dous pianos, que vinham cheios de contrabando. Effectivamente assim aconteceu. No sabbado procedeu-se á abertura dos dous instrumentos e examinando-se o interior do tympano viu-se que ambos elles estavam bem recheados—não continham menos de 268 marquesinhas e 12 duzias de gravatas de seda lavrada. Fez-se em tudo apprehensão.

Os contrabandistas não descançam nos seus meios engenhosos de illudir a fiscalisação, mas ultimamente tem visto gorados muitos dos seus planos.

Revelação.—Já se sabe com certeza quem escondeu o José do Telhado a bordo da barca *Oliveira*. Foi o cozinheiro desta embarcação, o qual, tendo sido preso e acareado com aquelle facinoroso, confessou que fôra elle que alli o occultara, mas por mais instancias que se lhe fizeram nada mais quiz declarar, limitando-se a dizer que uma senhora do seu conhecimento a quem muito desejava servir, lhe havia recommendado José do Telhado. Foram baldados todos os esforços para que elle declarasse quem era essa senhora.

Tentativa de assassinato.—Diz uma correspondencia da Guarda, que uns malvados, que até hoje ainda não foram descobertos, dispararam alguns tiros de espingarda contra a casa do director da alfandega do Sabugal, conhecendo-se pela direcção das ballas, que havia intuito de assassinar aquelle empregado!

As auctoridades fazem todas as diligencias para virem no conhecimento de quem foram os perpetradores d'este attentado.

Oxalá se realise.—Ouvimos, diz o *Jornal do Commercio*, que o governo projecta reunir os 100 contos de inscripções que realisou com os fundos das subscripções existentes em seu poder, com os 100 contos legados pelo fallecido Manoel Pinto da Fonseca para a fundação de um asylo para crianças desamparadas.

A realisação deste pensamento será um grande beneficio feito aos desgraçados.

O importante legado do sr. Manoel Pinto da Fonseca tem estado morto ha uns poucos de annos, esperando a opportunidade de ser empregado. Tomando o governo a resolução de reunir as duas sommas, poderá organisar um estabelecimento de beneficencia em largas proporções.

A somma de que o governo é depositario tem a applicação especial de acudir ás viuvas e orphãos em consequencia da ultima epidemia; não póde o governo distrahil-a, ou limitar a sua applicação. Não é só para valer aos orphãos, tambem as viuvas alli tem a sua parte.

Soccorridos os orphãos o numero de viuvas desvalidas diminuirá por certo, por se acharem alliviadas no onus da sustentação dos filhos; todavia ainda ficarão muitas em completa penuria, a que o governo tem religiosa obrigação de attender, em quanto tiver em seu poder alguma quantia proveniente das subscripções. Portanto, não póde deixal-as ao desamparo, ainda quando organise o estabelecimento a que temos alludido.

Emfim, oxalá se realise o que nos consta, porque já é tempo de dar applicação a dinheiros que são o patrimonio da caridade.

Acção honrosa.—Diz o *Parlamento* que um pobre catraeiro depois de conduzir do lazareto á alfandega de Lisboa um dos passageiros do vapor *Tyne*, chegado do Brazil, reparou, quando já ia de volta ao meio do rio, em um embrulho que no bote se achava; foi ver o que era, e deparou com tres cartuchos de 50 peças de ouro em cada um: o pobre homem não hesita, volta a proa do bote e já proximo á alfandega encontra em um escaler o sr. Manoel Gomes Fernandes, negociante da Bahia, o qual tendo desembarcado na alfandega, dera pela falta do dinheiro, e ia procurar o bote.

Infelizmente a generosidade do negociante não se mostrou á altura da honradez do catraeiro, pois sómente com 3 libras gratificou a sua probidade.

Estrada de Caminha.—Em breves dias, segundo informam a *Aurora do Lima*, vão começar as obras para a construcção, dentro da villa de Caminha, da estrada que de Vianna alli conduz, e que com grave prejuizo da viação publica, se acha interrompida fóra dos muros d'aquella villa.

Obras publicas.—Diz o *Viriato*, que o activo director das obras publicas do districto de Vizeu, vai pôr em arrematação um lanço da estrada entre Tondella e Mortagoa, o que será meio mais prompto e mais efficaz de se adiantarem os trabalhos.

Embarque de presos.—No anno de 1858 embarcaram para degredo 657 presos, sendo homens 635, mulheres 22.

Movimento militar.—Corre que são chamados á capital—infanteria 5, caçadores 8, e cavallaria 4, para assistirem ao consorcio da Senhora Infanta.

Caminho americano.—Espera-se que ainda seja approvado na sessão actual, pela camara electiva o contracto apresentado ao governo por uma companhia para a feitura d'um caminho de ferro pelo systema americano, desde Alemquer a entroncar na linha de leste no Carregado.

Milho.—Nos dias proximamente antecedentes tem-se manifestado na alfandega do Porto grande quantidade de milho, em consequencia do decreto de livre importação.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Bruxellas 4. A *Independencia Belga* de hontem assegurava que a Inglaterra havia formulado as proposições para o congresso europeu, que segundo dizem os jornaes são as seguintes: Revisão dos tratados particulares da Austria, com os Estados italianos; substituição dos ditos tratados com uma confederação dos Estados da Italia; discussão das reformas que hão de introduzir-se nos ditos dominios; evacuar se é possivel os Estados Romanos, e evitar por todos os meios a guerra entre a Austria e a Sardenha.

Londres 4. Foi condemnado a dez annos de prisão Daniel Sullivan, membro da sociedade secreta *Phenix*.

Segundo parece, hão de suspender-se dentro em muito pouco, as sessões do corpo legislativo. Assegura-se que Derby retirará o seu bill de reforma, e n'este caso a camara dos communs será em seguida dissolvida.

Paris 4. O imperador passou hontem revista ás tropas que compõem a guarnição, o dia estava magnifico, e o povo era immenso, e grande o enthusiasmo dos que a presencearam.

Londres 4. (á meia noite.) O ministerio declarou esta noite no parlamento, que permanecerá no seu posto, que retirará o bill de reforma, e que dissolverá a camara dentro de algumas semanas.

Paris 4 (á noite.) O governo francez communicou já as suas ordens para a execução do tratado de limites com a Hespanha.

Paris 5. Lord Derby annunciou nas camaras inglezas que o parlamento será dissolvido nos fins de Abril, e que o novo se reunirá no mez de Julho. Segundo dizem os ministros, as complicações que hoje apresentam os negocios exteriores, não permittem na actualidade uma mudança de gabinete. Lord Palmerston e Lord John Russell, combateram a necessidade da dissolução do parlamento.

Berne 2. Os governos de Cantão, de Uri, de Schwitz, de Unterwalden, de Friburg, e de Valais, combinaram-se para pedir uma reunião extraordinaria da assemblea federal, a fim de reclamarem contra a eleição para o gram conselho de Tessino.

Londres 1.º O *Daily News* disse que a dissolução do parlamento, ou a demissão do gabinete são mais provaveis do que a introducção d'um novo bill ministerial a respeito da reforma.

Londres 2. Os membros da camara dos communs pertencentes ao partido conservador, reuniram-se hontem no salão do Carlton Club. A maioria pronunciou-se contra o projecto de dissolução do parlamento.

Hoje deve ter lugar nos salões do conde Derby, uma reunião dos membros conservadores. O nobre conde fará, segundo se disse, conhecer as intenções do gabinete.

O *Times* diz que a rainha approvaria o projecto de dissolução, mas com a condição de que não tem lugar senão depois da camara haver votado directamente se tinha ou não confiança no ministerio. A rainha chamaria depois o marquez de Lansdowne, manifestando-lhe a intenção que tinha de ouvir o seu conselho.

O *Morning-Post* suppõe que o conde de Derby declarará que a actual situação da Europa não permitte que os ministros se retirem, e que appellará energicamente para o seu partido, pedindo-lhe o seu apoio.

Londres 5. Tem-se como segura a conservação do ministerio. Quando muito sairão lord Stanley e o general Peel, entrando para o gabinete lord Gladstone.

O que geralmente se acredita é que dissolvido o parlamento, quando se abrir outro, se apresentará um novo projecto de reforma eleitoral, na redacção do qual se terá em attenção as opiniões que se tem apresentado e que tem dado lugar á presente crise.

Paris 5. Hontem á noite correram boatos muito tristes ácerca do congresso. Julga-se que este não vencerá as difficuldades que se apresentam. A Austria esta resolvida, segundo parece, a illudir as concessões.

Marselha 4. Espera-se hoje a gram-duqueza Maria da Russia. Muitas pessoas notaveis se dispõem a recebel-a. Diz-se que na Sicilia se admittirão livremente os trigos estrangeiros.

Londres 5. O parlamento não é immediatamente dissolvido porque se torna necessario que antes d'isso vote as leis de fazenda. A dissolução terá lugar no fim d'Abril.

Southampton 5. O correio das Antilhas chegou trazendo noticias de Havana de 11, do Porto Rico 12, e do Tampico de 14.

Segundo diz o *Diario de Panamá*, as forças navaes do Perú que bloqueiavam a Guayaquil apoderaram-se do navio *Julia e Maria*; o consul hespanhol protestou contra este acto.

Marselha 5. Dizem de Constantinopla que alem dos 12 batalhões e 80 peças de

artilheria, e outros aprestes militares que sahiram para Shumla, ha de organisar-se outra divisão que deve partir em poucos dias para o mesmo ponto.

A enfermidade do gram-visir toma um caracter grave; mas não apresentou a dimissão do seu cargo, como se suppunha de principio. A nova recomposição do ministerio persa foi bem recebida.

Londres 2. Ainda se não sabe coisa alguma de positivo ácerca do desenvolvimento da crise ministerial.

O *Sun* repete um boato do qual parece deprehender-se que lord Derby retiraria o bill de reforma, e arranjaria as coisas de maneira que podesse proferir o encerramento da sessão, logo que seja possivel. Depois do encerramento da sessão seria dada a dissolução da camara dos communs.

A reunião dos membros ministeriaes da camara dos communs em casa de lord Derby, ainda não teve lugar até hoje.

Julga-se que d'aqui até segunda-feira se não receberá esclarecimento algum exacto a respeito da situação.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Do correspondente do *Commercio do Porto* ao jornal o *Conimbricense*.

A Camara dos Deputados approvou hoje por 65 votos contra 23 o parecer da maioria das commissões sobre o caminho de ferro do Norte; isto é, regeitou a ultima proposta do concessionario Petto.

Lisboa 11 de Abril de 1859.

Malvadez.—Hoje de manhã appareceram destruidas todas as arvores que estavam defronte do quintal do sr. Francisco José Gonçalves de Lemos, na estrada do cemiterio, e que a Camara Municipal alli havia mandado plantar!

Grande largo.—A Camara Municipal, de accordo com o Seminario Episcopal desta cidade, trata de levar a effeito um extenso largo entre o Jardim Botanico, Collegio Ursulino e o pateo do Seminario. Já alli principiaram as obras.

Cemiterio.—Ficaram hoje concluidos os grandes muros do lado norte e nascente do cemiterio. Por esse motivo, e em recompensa da assiduidade com que os operarios tem trabalhado naquella obra, lhes deu o sr. Presidente da Camara um beberete á sua custa.

Despacho.—Por decreto de 5 do corrente foi nomeado o sr. Serafim Nunes da Costa, delegado do procurador regio na comarca de Taboa.

NOTICIAS DE LISBOA.

A camara esteve hontem (8) durante uma hora constituida em sessão secreta.

Foi apresentado o tractado postal, que acaba de ser celebrado entre o nosso governo e o d'Inglaterra. Segundo informações que temos, podem resultar-nos deste tractado importantes vantagens. Os portes das correspondencias, tanto conduzidas pelos paquetes como pelo correio de terra, são muito reduzidos, fazendo-se tambem a reducção possivel nos portes para o Brazil, especialmente nos jornaes e impressos. Estas reducções dão em resultado uma avultada diminuição na receita dos nossos correios, mas espera-se que ella seja dentro em pouco compensada pelo augmento das correspondencias. Alem destas vantagens, teremos tambem a da repartição postal ingleza remetter dalli para qualquer outro paiz estrangeiro, com que tenha communicações regulares a vapor, quaesquer correspondencias, que de Portugal receba com taes destinos; o que até agora não succedia, pois que era necessario, para as cartas serem expedidas, mandal-as franquear em Inglaterra.

Por estas resumidas indicações se vê, que a negociação pode ser sobremaneira proveitosa ás nossas relações politicas e commerciaes com a Inglaterra e outros paizes. O tractado foi remettido ás respectivas commissões da camara.

Hontem e na quinta feira, antes da ordem do dia, foram apresentadas na camara numerosas propostas, pedindo que o emprestimo de 1:000 contos para estradas seja applicado para muitas e diversas obras. Se fossem approvadas todas as exigencias neste sentido, parece-nos que não seria possivel dividir o emprestimo em verbas superiores a 10 contos de reis! Será isto vantajoso aos interesses geraes do paiz? Ninguem, rasoavelmente, poderá sustentar a affirmativa.

A commissão d'obras publicas, ainda não apresentou o seu parecer, mas apresenta-o breve. A distribuição proposta pelo sr. ministro parece que soffrerá alguma alteração, mas parcial e de pouca importancia.

Está confirmado o que annunciámos em a nossa carta de 5. Recebeu-se hontem aqui um despacho telegraphico de Madrid, participando que hontem mesmo adjudicou o governo hespanhol a construcção da secção da linha ferrea de Alcazar de S. Juan a Ciudad Real.

Acabaram, por tanto todas as duvidas a respeito das boas disposições do governo hespanhol sobre a feitura do caminho de ferro para Badajoz. A adjudicação que agora se fez é a da primeira secção da linha que de Portugal deve ir entroncar com a de Madrid a Aranjuez e Albacete. De Ciudad Real a Badajoz seguem outras duas secções, que brevemente serão tambem adjudicadas. A noticia foi recebida com satisfação.

E aqui podemos tambem confirmar a noticia, que démos antes d'hontem. Effectivamente o governo mandou proceder aos estudos da linha ferrea que nos deve ligar com a Hespanha pelo norte, isto é, que partindo de Coimbra atravesse a provincia da Beira e vá entroncar em Salamanca com a linha hespanhola.

O governo encarregou desta commissão o distincto engenheiro o sr. Sousa Brandão que devia partir hontem de Lisboa. Incluimos em a nossa carta de quarta feira as observações que se fazem n'um mappa, a que então nos referimos, e as quaes muito podem esclarecer os nossos leitores sobre a importancia dos estudos a que o governo agora mandou proceder.

Reuniu-se antes d'hontem a commissão eleitoral, conforme annunciámos. Os trabalhos estão concluidos, e não tem sido já apresentados por se terem suscitado algumas duvidas sobre a divisão dos concelhos de alguns districtos. Removido este embaraço, será apresentado o parecer.

O governo está decidido a empregar todos os meios para levar quanto antes a effeito uma das obras mais necessarias, urgente, e que mais reclamada tem sido—o lazareto de Lisboa. Os srs. ministros do reino, fazenda e obras publicas foram hontem visitar as obras que alli se estão fazendo, examinar o que se tem feito e o que se projectava, e igualmente se o actual lazareto se pode transformar n'um estabelecimento, que mereça este nome, ou se deve dar-se começo a um edificio novo. Os illustres ministros observaram tudo minuciosamente, tomaram informações e esclarecimentos, e vão tractar de tomar as resoluções indispensaveis para que o porto de Lisboa não esteja por mais tempo privado d'um estabelecimento, que é uma vergonha que não possua.

Foi nomeado, segundo nos acabam de informar, presidente do conselho de saude o sr. Dr. Abranches, e o logar que exercia parece que é conferido ao sr. Marcellino Craveiro, que, como já dissemos, se acha na ilha da Madeira.

(*Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.*)

ANNUNCIOS.

1 Na loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia n.º 7, ha uma porção de bengallas para vender muito em conta, assim como pulseiras de clina, e enfeites para senhora.

2 Em o novo estabelecimento commercial de fazendas de moda na rua da Calçada, n.º 69 A, de Felisberto José Ferreira Guimarães, vendem-se lindas fazendas de todas as qualidades, tanto para adornos de senhora, como para homens, e tudo ultimamente chegado. Este estabelecimento vai semanalmente recebendo da capital as fazendas que alli vão chegando mais modernas, proprias para a presente estação, que tudo vende pelos preços que ao miudo alli e no Porto se vendem.

O sortimento deste estabelecimento compõe-se de lindas e boas chitas, sedas, cortes de vestidos de muitas qualidades, chailes ricos de seda e lã, variado sortimento de fazendas de seda com lã, assim como outros muitos objectos de gosto, nacionaes e estrangeiros.

3 Camillo de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior não tendo podido por falta de tempo agradecer pessoalmente a todos os seus amigos, que tanto o obsequiaram durante o tempo que se demorou n'esta cidade, o faz deste modo, de que pede desculpa, protestando a todos o seu reconhecimento.

O Dr. *José Ernesto de Carvalho e Rego*, etc.

4 Faço saber a todos os Estudantes que pretenderem fazer exames preparatorios, para a 1.ª matricula das Faculdades Academicas, que devem entregar os seus requerimentos desde o 1.º até ao ultimo dia do proximo mez de Junho; na intelligencia de que aquelles, que não tiverem requerido no tempo indicado, não poderão ser admittidos a exames.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 11 de Abril de 1859. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi. —José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

5 **Pede-se ao sr. José Moreira Basto, de Soure, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 20 de Julho de 1858.**

VENDA.

6 Quem quizer comprar uma morada de casas de dois andares, situadas no bairro alto desta cidade na rua de S. Jeronymo, n.º 3, poderá contractar com o sr. José Simões da Silva, assistente na rua de S. João d'Almedina, que se acha auctorisado pelos donos do dito predio para fazer a dita venda.

NOVA CASA COM FAZENDAS
DE MODA, LÃ E SEDA, NACIONAES E ESTRANGEIRAS.

Praça de S. Bartholomeu n.º 26.

7 José Vieira Concha tem á venda um lindo e variado sortimento de fazendas de moda. Vestidos de cassa de gostos inteiramente novos, de duas saias, à deux jupes, la reine du monde, e à pyramide. Ditos balzurina de duas saias, com barras, folhos, quilhe e lisos. Ditos bareges de duas saias com quilhe, e tres folhos. Ditos moiré, seda e linho, e xadrez lisos. Lindas cassas ao covado bareges, balzurinas, fustões, chitas, morcelinos de côr e brancas, tarlatanas, e chailes de duas faces de pontas redondas e quatro vistas, mantas hespanholas, chapeus de seda para cabeça de senhora, amazonas em palha para homem e meninos, marquezinhos modernos, coletes de cores e pretos para homem, cazemira moiré e fustões, finissimas perfumarias, poz para dentes, pate de amendoa, chá Hysson de superior qualidade, por baixos preços.

8 No estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, ao fundo da rua do Coruche, ha para vender caixas de amendoas de muitas qualidades, bem como recebeu grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, de preços baixos.

9 D. Maria Henriqueta de Mello Lemos e Alvellos, casada com João de Mêna Heredia Freire Falcão, residente em Matta de Lobos, faz publico, que pretendendo seu dito marido contrahir dividas, hypothecar bens, e fazer contractos prejudiciaes ao casal, tendo para isso abandonado a casa conjugal, nenhuma parte ou utilidade tem a declarante em taes contractos; previne por isso o publico e todas as pessoas para que não celebrem com o dito seu esposo contracto algum, que por qualquer forma vá affectar os bens do casal; pois por este meio já protesta contra a validade de taes contractos, a fim de que jámais possa seu cumprimento e execução recahir sobre os bens do casal durante a constancia do matrimonio, ou em tempo algum ser a declarante por elles responsavel.

TALHOS NA PRAÇA E SÉ VELHA.

10 **Joaquim Barreira, marchante, vende vacca muito boa a 65 rs. o arratel.**

11 No bispado de Leiria, perto da cidade, ha um Parocho que trata mal os seus freguezes, ameaçando-os para a examina e confissão, levando a mal o confessarem-se a outros sacerdotes approvados por Sua Ex.ª; profere palavras as mais picantes contra os seus freguezes, sendo um dos deveres de Parocho ser prudente; nisto mostra o querer que se confessem a elle só, sendo livre a todo o penitente o confessar-se a qualquer sacerdote approvado.

12 Quem achasse uma pulseira de ouro, que no domingo de tarde se perdeu no Jardim ou suas proximidades, e a queira entregar, dirija-se á redacção deste jornal.

13 Por acontecimentos extraordinarios, o Simão, morador defronte de S. João d'Almedina, acha-se na necessidade de deixar Coimbra. Por isso faz publico, que trespassa ou vende todo o seu estabelecimento, que consiste em botequim, bilhar e loja de livros: trata-se com elle mesmo. Alem disso pede a qualquer pessoa que por acaso tenha a reclamar alguma cousa que o annunciante por esquecimento esteja devendo, tenha a bondade de mandar as contas para se lhe pagar; e o mesmo pede aos illm.ºˢ srs. que estiverem em iguaes circumstancias para com elle.

EXPEDIENTE.

14 **Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandal-as satisfazer com a possivel brevidade.**

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 545 | SABBADO 16 DE ABRIL | 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 15 DE ABRIL.

As modificações propostas pelo governo historico ao contracto Petto foram regeitadas na camara dos deputados pela grande maioria de 65 votos contra 23. Este resultado, que fora previsto em nossos artigos anteriores, suscita varias considerações depois da discussão, que ultimamente tivera lugar.

Bem queriam os ex-Ministros subtrahir-se a tão dura provação. Não era o simples receio da votação que os aturdia para proporem o adiamento da questão; era a consciencia da propria fraqueza para sustentarem um debate, que havia de desvendar, quanta incuria, e quanta ignorancia crassa os dominara na acceitação da famosa proposta, que o instincto popular, que raras vezes se illude, já havia solemnemente fulminado.

Não ha memoria da arithmetica haver soffrido n'aquella casa tão deshumano tracto. Debalde se procurará nos discursos que então se proferiram algum esclarecimento, que induza á pretendida preferencia do systema consignado na proposta de 28 de Fevereiro ultimo quanto ao preço da remissão. Foi n'este empenho que um deputado por Lamego amontoara em vão algumas cifras para estabelecer a comparação entre os dous systemas consignados nas propostas de sir Morton Petto. O sr. Carlos Bento apresentando um calculo *em grosso* para deduzir o encargo aproximado, que resultava da remissão pelo systema adoptado no contracto primitivo, não duvidou qualificar este encargo como sendo uma *annuidade* que ficava pesando *eternamente* sobre o thesouro (nesta parte do discurso recebeu o orador um apoiado do sr. Avila): e quando quiz comparar este resultado com o que derivava da sua ultima proposta, o qual era uma verdadeira annuidade a que o estado se obrigara até ao fim do contracto, limitou-se s. ex.ª a indicar que o encargo annual, apesar de superior em 60 contos, não era tão permanente como o do primeiro systema, e por isso—«não achou fora de proposito admittir um systema que outras nações mais adiantadas que nós têem adoptado.»

A' parte o extravio da nomenclatura, que nenhum estudante de arithmetica lhe perdoaria, ficámos assombrados com a simpleza d'aquelle espirito, que com tão fraco fundamento decidia da preferencia entre os dous systemas da remissão. Sirva-lhe ao menos de desculpa a franqueza com que arrumara para o seu collega o sr. Avila o cuidado de se occupar mais financeiramente da questão.

Mas, caso raro, atrapalhado o *eximio* financeiro com a afinação dos coros com que a sua antiga maioria *estrepitosamente* applaudia os novos Ministros; desconcertado com a votação da sua proposta de adiamento, apesar dos desejos «em que ardia de que esta discussão viesse ao parlamento» agarrou-se ás *observações substanciaes* do sr. Gavicho, e tentou a sua defeza apanhando algumas cifras, que o novel deputado lançara a granel para construir um baluarte, onde podesse recolher os restos mutilados de tão excellente specimen de contracto.

Se porem o sr. Carlos Bento fora infeliz com as suas *annuidades permanentes* quando pretendera comparar os dous systemas de remissão, é tambem certo que o sr. Avila não poude digirir aquelles *tres decimos por cento* com que o illustre deputado por Lamego convertera o encargo permanente do contracto no encargo temporario da nova proposta. A duvida parece que fora igual para ambos; foi pena que as notas dos tachygraphos, ou os apontamentos do auctor, soffressem interrupção por haver dado a hora na sessão de 4 do corrente. Um genio malicioso poderia asseverar, que se o calculo dos *tres decimos*, ou o que em rigor devera ser, não dependesse de principios menos familiares, ninguem apresentaria resultados mais seguros, nem escaparia ao ex-Ministro reforçar um argumento tão possante.

O discurso do sr. Avila revela ainda uma circunstancia importantissima pouco conhecida do publico, que no proprio entender de s. ex.ª lança muita luz sobre o comportamento de sir Morton Petto desde o começo das negociações: era a exigencia d'este respeitavel cavalheiro para organisar uma companhia, que se encarregasse da construcção e exploração dos nossos caminhos de ferro, «da garantia do juro de 7 por cento, em relação a 11:000 libras por kilometro, excluindo as obras difficeis que seriam pagas á parte.» Não teve rasão o sr. Avila em consultar por tanto tempo esta liberalidade do proponente: se mais cedo se dignasse esclarecer-nos, poderia ter obtido alguma alteração no nosso obsequioso procedimento.

O Ministerio em 14 de Março, continuou s. ex.ª, encarou franca e rasgadamente a questão dos caminhos de ferro; não tinha ainda um mez de existencia quando celebrou o contracto provisorio para a nossa linha do Norte. Se o emprezario foi infeliz, dependeu isso de causas independentes da sua vontade; não obstante, disse o sr. Avila, o seu conselho foi desde logo que se rescindisse o contracto. O que impediu então a realisação do seu parecer? S. ex.ª não deixou esperar muito a resposta, que vem enunciada nos seguintes termos—«a rescisão do contracto traria comsigo como consequencia necessaria o exame do que se devia fazer depois d'essa rescisão.» Assim deixou-se ao sr. Petto o cuidado de pensar por si e pelo governo, e já não admira, como decorreram dous annos de tão vergonhosa pasmaceira.

Muitas reflexões poderiamos ainda apresentar, que a leitura do *Diario da Camara* nos está suggerindo; mas nem devemos exceder os rasoaveis limites d'este artigo, nem o nosso incommodo permitte, que abusemos por mais tempo desta distracção.

Reitor da Universidade.

O Exm.º Sr. Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, Lente de Prima e Decano da Faculdade de Direito acaba de ser nomeado Reitor da Universidade por decreto de 7 do corrente.

Eis aqui como o sr. Ministro do Reino assignala a sua administração nos negocios da instrucção publica, collocando á frente da primeira corporação scientifica do paiz um dos maiores ornamentos; e dando á Universidade e ao magisterio um elevado testemunho de consideração na escolha de um de seus mais benemeritos membros para tão eminente cargo, que todos ha muito desejavam ver preenchido.

Publicamos em lugar competente a correspondencia, que nos dirigiu o sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres, administrador do concelho de Penella.

O sr. Joaquim Peres honra-nos com os epithetos de denunciantes e calumniadores, porque estampamos no nosso jornal factos publicos da sua administração, cuja veracidade elle proprio reconhece; pelos quaes foi chamado a responder perante o Governo Civil; e que deram lugar a um processo, que ainda pende perante o Juizo de Direito da respectiva comarca, como na sua mesma correspondencia confessa tambem.

Mas quando referimos esses factos ao publico, já elles constavam do competente auto de corpo de delicto, a que a auctoridade judicial havia procedido, como logo então dissemos.

Fomos calumniadores; mas o sr. Joaquim Peres nunca ousou negar esses factos; procurou apenas atenual-os.

E hoje diz *modestamente*, «que confia na inteireza da auctoridade que por taes factos procede.»

Nós deixariamos, porem, de bom grado este desafogo ao *digno* administrador, que se acha em processo, se na sua correspondencia elle não viesse dar mais uma prova do pouco escrupulo com que, depois de abusar da sua auctoridade para denunciar os seus adversarios—depois de offerecer ao exame publico documentos officiaes, que, confessava, a lei lhe vedava publicar; falta manifestamente á verdade negando hoje o que hontem affirmára.

Se o sr. Joaquim Peres denunciou *como particular* um facto, que diz praticado pelo seu antecessor, como é que s. s.ª na correspondencia publicada no *Tribuno Popular* de 2 do corrente escrevia o seguinte:

«Sendo verdade não se ter concedido a escusa (do recrutamento), *como consta de documentos existentes em meu poder, que não publico, por ser correspondencia official, e a lei m'o vedar*, mas que posso franquear a quem quizer examinal-os»?!!

Eis aqui a boa fé, e a honradez do actual administrador do concelho de Penella, que um dia denuncia os seus adversarios com as *correspondencias officiaes* que tem em seu poder, mas que a lei lhe não permitte publicar; e que no dia seguinte foge cobardemente á responsabilidade deste abuso, attribuindo-se o caracter de *particular*, esquecido do que cinco dias antes havia escripto!

O procedimento do sr. Joaquim Peres não nos admira; admira-nos sim, que haja um Governador Civil, que consinta á frente da administração de um concelho uma tal auctoridade; que propozesse para substituto deste administrador um parente delle, e que ao mesmo tempo é medico de partido; e que não encontre nem dentro nem fóra do concelho de Penella um homem que, estranho a quaesquer intrigas ou indisposições possa pela integridade do seu caracter manter alli o respeito e a dignidade da auctoridade e conciliar a boa vontade dos seus administrados.

Mas o sr. Maldonado apesar de duas vezes alli ter perdido com o actual administrador as eleições, não pode esquecer os altos esforços e illegalidades que os srs. Peres empregaram para fazer triumphar os candidatos ministeriaes.

E em quanto a auctoridade publica se deixar levar por taes considerações, nunca poderá haver verdadeira administração neste paiz.

São tantos os abusos com que desgraçadamente se tem deslustrado uma parte da imprensa periodica, dando cabimento, ás vezes por mal entendidas contemplações, ás mais injustas e atrozes diffamações da vida privada dos individuos e das familias; com que se procuram cevar odios e satisfazer ignobeis vinganças, trazendo para o jornalismo politico a calumnia, o insulto, e a abjecção; e tem subido tanto de ponto este mal, que desacreditando uma instituição preciosa alimenta poderosamente o vicio e a corrupção no seio da sociedade, que é geralmente reconhecida a instante necessidade de pôr termo a taes escandalos.

E' por isso que em seguida transcrevemos o accordão ultimamente proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça, que fundado nos mais luminosos principios da jurisprudencia geral, e nas solidas regras do verdadeiro fim da liberdade de imprensa, manda julgar correccionalmente os casos de injuria e diffamação nas—«chamadas correspondencias entre particulares, «ou sobre objectos particulares, com o fim «de diffamar ou injuriar alguma pessoa; as «gravuras com textos impressos, os annun«cios, avisos e quaesquer folhas avulsas

«publicadas pela imprensa ou inseridos «nos jornaes, estranhas á sua redacção «etc.»

A publicação na imprensa não servindo senão de aggravar a injuria, e augmentar o escandalo, não podiam na opinião d'aquelle illustrado Tribunal alterar a qualificação, nem mudar a qualidade do crime, que tendo a mesma origem, não devia por consequencia dividir-se para haver diversos processos e differentes penas; e por isso accordou em mandar submetter igualmente ao juizo correccional aquelles crimes praticados pela imprensa, como os commettidos simplesmente nos termos do artigo 410 do Codigo Penal.

Cremos que deste modo acabarão muitos desses escandalos, que até aqui se praticavam na esperança da impunidade, a que neste ponto dava muitas vezes lugar o processo ordinario da lei da liberdade de imprensa.

Eis o accordão:

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Nos autos crimes da Relação de Lisboa=recorrentes, o Visconde de Oleiros, e Filippe de Albuquerque Pinto Castro e Napoles (padre)=recorrido, Francisco da Fonseca Coutinho e Castro de Refoios, se proferiu o accordão do theor seguinte:

Accordam em conferencia os do Conselho no Supremo Tribunal de Justiça, etc. Attendendo a que pelo artigo 412.º do Codigo Penal, nos crimes de diffamação ou de injuria, sé nos mesmos crimes não houver publicidade, a pena é a multa de tres dias a tres mezes, e a que pelo § unico do artigo 1.º da Lei de 18 de Agosto de 1853, ainda que algumas das penas mencionadas neste mesmo artigo, como a de prisão, desterro até seis mezes, multa até um mez, ou até 20$000 reis, quando a Lei fixa a quantia, reprehensão, censura, sejam impostas cumulativamente, os crimes serão processados correccionalmente nos termos dos artigos 1251 até 1262 na Novissima Reforma Judiciaria;

Attendendo a que o Decreto de 10 de Dezembro de 1852 com força de Lei pela de 1 de Junho de 1853, com este foi derogado na parte em que é opposto á reforma da Lei de 18 de Agosto de 1853; e estando determinado no artigo 7.º daquelle Decreto, que de todas e quaesquer sentenças de 1.ª instancia em processo de policia correccional sobre crimes a que pela Lei corresponder pena mais grave do que a alçada do Juiz em que forem proferidas, caberá recurso de appellação, ainda mesmo que essas penas tenham sido reduzidas nas sentenças aos termos daquella alçada, no que virtualmente concorda com o disposto nos artigos 1254 e 1255 da Novissima Reforma Judiciaria, mandados observar pelo artigo 5.º do Decreto de 10 de Dezembro de 1852, e pelo artigo 1.º da Lei de 18 de Agosto de 1853;

Attendendo a que, segundo o direito estabelecido, os Juizes correccionaes só são os competentes para conhecer de facto e de direito nos crimes de diffamação e de injuria, quer estes sejam commettidos simplesmente, artigo 412.º do Codigo Penal, ou com circumstancia aggravante, artigo 407.º e artigo 410.º do mesmo Codigo Penal, por não ser admissivel que o mesmo crime entre as mesmas pessoas constitua diversas e encontradas relações entre o offensor e o offendido, que tenha diversos processos, diversos Juizes, e diverso julgamento; pois que se outra fosse a determinação da Lei, dar-se-hia que o mesmo facto, o mesmo direito, as mesmas relações produziriam diversidade de acção; porque, não obstante ser o facto e o direito sempre os mesmos, variando o processo na fórma, varia igualmente na substancia, produzindo consequencias contradictorias;

Attendendo a que o mesmo delicto, produzindo acções com origem commum entre as mesmas pessoas com o mesmo nome e objecto commum, não deve dividir-se para haver diversos processos e differentes penas, dando-se cumulativamente variedade de processos, quando as acções bilateraes se exercem para a imposição da pena integralmente contra cada um dos co-réos ou cumplices; e a que a indivisibilidade do crime que tem a mesma pena, assim como a indivisibilidade do processo é um facto absoluto que não admitte nem mais nem menos, e que se deriva da propria essencia das cousas;

Attendendo a que tanto a diffamação como a injuria, sendo violações do mesmo direito, sendo facto que estabeleçam as mesmas relações objectivas e subjectivas, e tendo por objecto a punição e a reparação, tomam o caracter de uma obrigação, e dão ao offendido um direito de acção;

Attendendo a que a Lei penal identifica a publicidade de viva voz, por escripto ou por qualquer outro modo de publicação, sem que a forma dessa publicação altere a qualificação, nem mude o caracter do crime para a imposição das penas, considerando a publicidade, qualquer que ella fôr, sómente como elemento da sua aggravação, e estabelecendo a solidariedade das penas quanto aos co-réos do mesmo crime em igual grão de culpabilidade;

Attendendo a que na conciliação do direito que todos têem á estima e consideração publica, com o exercicio do direito de communicar pela imprensa os pensamentos, a Lei procurando estabelecer o equilibrio da liberdade de todos, confere uma protecção efficaz ao exercicio do pensamento, e uma segura defensão aos individuos, prevenindo desaggravos pessoaes apaixonados: e a que, se entre estes direitos não se désse reciproca connexão de dependencia, permittindo-se á vontade particular violar a Lei do dever á custa do transtorno da ordem publica, ou violação dos direitos particulares, a harmonia social desfalleceria;

Attendendo a que as chamadas correspondencias entre particulares, ou sobre objectos particulares, sómente com o fim de diffamar ou d'injuriar alguma pessoa, as gravuras com textos impressos, os annuncios, avisos, e quaesquer folhas avulsas publicadas pela imprensa ou inseridas nos jornaes, estranhas á sua redacção, não perdendo pela sua origem e objecto a sua qualidade, nem significando a expressão do pensamento na elevada esphera das ideias, não servindo senão para descredito e deshonra do mais poderoso e efficaz instrumento de diffusão das luzes, e da civilisação moral e intellectual, da indagação da verdade, seu descubrimento e demonstração no interesse da sociedade, são factos que não se devem confundir, nem collocar entre aquelles que são garantidos no livre exercicio do pensamento, não podendo por isso ter o processo especial a que se refere o artigo 5.º do Decreto de 10 de Dezembro de 1852, e o artigo 1.º da Lei de 18 de Agosto de 1853, tomado por fundamento pelo Juiz correccional no seu despacho a fl. 3 v., com a errada applicação para julgar incompetente, na hypothese sujeita, o Juizo correccional;

Portanto, annullam o referido despacho e accordão que o confirmou, e mandam que os autos desçam ao mesmo juizo correccional para proceder correccionalmente conforme a direito. Lisboa 1.º de Abril de 1859.=Mello Carvalho=Cabral=Ferrão=Grade=Sequeira Pinto.=Fui presente, Sousa.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 11 de Abril.

Terminou o debate ácerca das modificações do contracto Petto, fallando o srs. Lobo d'Avila e Gomes de Castro:

Procedendo-se á votação, dividido o parecer em quatro quesitos, decidiu a camara:

Que as propostas do sr. Petto não podiam ser aceitas.

Que o contracto devia ser rescindido.

Que em futuros contractos se devia dar a preferencia á linha que nos ligasse com a Hespanha.

E que para novas concessões se devia adoptar o principio do concurso.

Sessão do dia 12.

Continuou a discussão do adiamento ao parecer da commissão de saude sobre arrozaes.

Fallaram os srs. Vidal, Cesario, J. J. de Mello, Mello Soares, Lobo d'Avila, Paulo Romeiro e Ministro do Reino.

Sessão do dia 13.

Continuou a discussão a respeito dos arrozaes.

Depois de fallarem alguns oradores, approvou-se a seguinte proposta do sr. Lobo d'Avila.

Proponho como substituição ao parecer da commissão:

1.º Que o governo seja convidado a apresentar na proxima sessão, uma lei sobre esta questão dos arrozaes.

2.º Que, no entretanto, nomeie uma commissão ou mais commissões, de pessoas competentes, para irem estudar nas localidades este assumpto, e proporem as medidas que julgarem convenientes.

3.º Que adopte, depois de verificar a justiça das reclamações feitas, as medidas immediatas que exigir a salubridade publica, e que couberem nas faculdades legaes.

Todas as mais propostas se reputaram prejudicadas.

COMMUNICADO.

Já felizmente appareceram no *Diario do Governo* de segunda feira, 11 do corrente Abril, tres decretos que nomeiam delegados do procurador regio, os bachareis Valentim de Faria Mascarenhas e Lemos, Florencio José da Silva Junior, e Serafim Nunes da Costa, para as comarcas de Villa Real, de Moura e de Taboa, nos quaes decretos se produzem os fundamentos de habilitações e justiça com que foram despachados.

Louvamos estes despachos porque recahem sobre real merecimento; e detestamos o procedimento do ministro transacto, que ultimamente fazia os despachos, sem motivar, pelo menos ostensivamente, os fundamentos por que os fazia. Vinha de tempos a tempos uma lista por dias do mez ou mezes em que tinham tido lugar: era uma simples relação sem mais nada.

Assim se encobria o patronato excessivo e sem pudor. Despachavam-se bachareis sem os requisitos indispensaveis, sem as prescripções que a lei marca para os concursos, em todo ou em parte; mas porque são afilhados do sr. Visconde, da sr.ª Condessa; porque são filhos do sr. Desembargador, ou da auctoridade tal; ou porque tenham trabalhado em eleições, etc., eil-os ahi delegados preterindo assim o merito, verdadeiras habilitações, a justiça finalmente, a qual só avalia o merecimento real de cada um, e só pretere o que lhe é inferior, sem fazer caso dos serviços do pae, do thio, do padrinho ou da madrinha.

Este procedimento do novo Ministro da Justiça é constitucional: o contrario é despotismo, e de mais a mais burla e desfaçatez.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 542 do seu jornal vi um artigo em allusão ao que publiquei no *Tribuno Popular* n.º 332, e em que V. considerando-se por mim chamado á auctoria, me censura com bastante acrimonia por aquella publicação, em resposta ao que, sempre direi duas palavras.

Ainda que V. no final do seu artigo, a que ambos nos referimos, fallou em geral, e não personalisou: todavia ninguem deixará de conhecer, e nem mesmo V. o negará, que nelle só se referia a mim e ao sr. José Guedes Coutinho Garrido, que eu substitui no cargo de Administrador deste Concelho.

Sim tenho-me demorado quasi tres mezes, depois de ver aquelle seu artigo que me diz respeito, com a publicação que agora fiz do documento falso do sr. José Guedes; mas a rasão não foi por certo a que V. dá, foi porque antes a não pude fazer, porque depois que aquelle documento me veiu á mão, para verificar a sua veracidade, e não veracidade, foi necessario tempo.

Diz V. que eu vim exercer o mister de denunciante do meu adversario: se eu mereço o titulo de denunciante em publicar um facto verdadeiro; que titulo merece o seu correspondente, que lhe noticiou o facto, que V. publicou a meu respeito em o n.º 518 do seu jornal? e V. mesmo em o publicar? Merece sem duvida o mesmo titulo, e ainda o de calumniador, por que denunciou um facto em parte sim verdadeiro, mas revestido de circunstancias falsas. Ainda ha outra differença: este é denunciante calumniador encuberto (o quanto basta para convencer de menos sincera a verdadeira a sua denuncia), eu serei no seu modo de pensar denunciante, mas descuberto, porque heide ir sempre com a verdade.

Desenganem-se todos os meus inimigos que em quanto me perseguirem acintosamente e com arguições falsas; eu não heide deixar de publicar na imprensa todos os seus factos, que vierem ao meu conhecimento, na certeza de que só publicarei os verdadeiros, e que como taes possa apresentar.

Não pense, sr. redactor, que eu temo a demissão, se ella me vier de bom grado a recebo; nem tambem se persuada que eu fiz a publicação a que alludo, para obstar á minha demissão; pois só quem esteja destituido do senso commum se pode lembrar de tal.

Tambem não preciso justificar-me pela imprensa, quanto ao facto a que V. alludo, alem do que já disse no seu jornal n.º 521; e porque tudo confio na rectidão e inteireza da auctoridade que por tal facto procede.

Quanto ao ultimo periodo do seu artigo não lhe acho cabimento algum ou allusão ao meu proceder: eu fiz aquella publicação como particular, e não como funccionario publico, como tal só cumpri com o meu dever em o participar á auctoridade competente. Se eu me quizesse valer da minha auctoridade para vingança, teria tido muita occasião d'isso; mas tal proceder tão mesquinho e vil, alem de indigno de todo o empregado publico, é inteiramente repugnante ao meu modo de pensar. Convido pois todos os meus administrados a apresentarem as queixas que de mim tenham, e V. muito favor me faz em as publicar no seu jornal.

Rogo portanto a V. se digne publicar esta no primeiro n.º do seu jornal no que faz especial obsequio ao

De V. mt.º att.º v.or e c.ro

Penella 9 de Abril de 1859.

Joaquim Augusto de Sousa Peres.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo visto em o n.º 542 do seu jornal uma correspondencia do sr. A. J. da S. Poiares, de Cantanhede, em que se queixa do procedimento das auctoridades deste concelho de Penella, para com os guardas que deixaram fugir, na conducção daqui para Condeixa os presos José Ferreira Cravo, e Antonio João, que vinham do concelho de Coruche para o de Cantanhede, ainda que s. s.ª me faz a justiça de não se convencer, que da minha parte houve connivencia na fuga, ou no procedimento posterior; todavia rogo a v., sr. Redactor, se digne publicar estas duas linhas, em que vou expor o procedimento que tive, e que vi ter ás minhas auctoridades do concelho, para declinar de mim toda a ideia de connivencia, porque esta só só pode attribuir a quem menos zelosamente desempenhasse os seus deveres; e mostrarei que fiz quanto pude para se castigar o crime, que aborreço como s. s.ª, e desejo ver este concelho moralisado, para o que emprego todos os meios ao meu alcance.

No dia 5 de Fevereiro ultimo tendo marchado desta villa para Condeixa com outros os presos a que s. s.ª se refere, tendo eu recommendado a segurança necessaria na conducção, segundo costumo, sem que comtudo me tivesse sido feita recommendação alguma especial quanto áquelles dois, chegam á minha presença seriam 6 ou 7 horas da tarde os guardas que os conduziam, dizendo-me que do caminho lhes haviam fugido os dous já indicados; eu immediatamente os mandei conduzir á cadeia, e no dia seguinte procedi a auto de perguntas e investigação á cerca da fuga dos presos, e o remetti ao poder judicial, pondo os presos á sua disposição, e pedindo o seu justo castigo; porem passados dois ou tres dias vi com espanto e admiração que os presos haviam sido postos em liberdade, tendo-se dado a circunstancia de me officiar antes da soltura o juiz ordinario deste julgado o sr. José Antonio Xavier de Freitas, a procurar-me se os presos que haviam fugido eram criminosos, e qual a natureza do crime; a que respondi que não sabia, mas que havia officiado ao sr. Administrador do Concelho de Cantanhede, para onde elles iam dirigidos, a fim de me informar sobre o objecto, e que todos os esclarecimentos que podesse colher lhos remetteria: passados poucos dias me é dirigido pelo dito sr. Administrador do concelho de Cantanhede uma certidão, em que se narra o crime daquelles ditos presos, a qual no dia 15 do predito mez de Fevereiro remetti ao mesmo sr. Juiz Ordinario. E' quanto se me offerece dizer sobre o objecto.

Agora querendo o illustre correspondente de Cantanhede saber a razão porque foram soltos, e o estado actual do seu processo, queira dirigir-se ao dito sr. Juiz Ordinario, que os mandou soltar, e ao Sub-Delegado do Procurador Regio o sr. José Guedes Coutinho Garrido, que nisso concordou, aos quaes ambos incumbe a instrucção do processo, e não a mim; e rogo a s. s.ª que me informe tambem, porque o desejo saber.

Como s. s.ª diz que se deram quatro libras a um dos guardas para se verificar a fuga, muito desejaria eu obter esclarecimentos, e uma prova d'esse facto; e por isso convido s. s.ª a ministrar-me essas provas, sendo-lhe possivel, que eu as farei juntar ao processo, se o ha, ou farei quanto em mim couber para soffrerem o justo castigo aquelles delinquentes, que nesse caso já não podiam allegar boa fé.

Rogo por tanto a v. se digne publicar esta no seu jornal com a maior brevidade possivel, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De v. att.º v.or cr.º

Penella 9 de Abril de 1859.

Joaquim Augusto de Sousa Peres.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caminho de ferro pela Beira.—Já temos dado a noticia de que o governo estava resolvido a mandar estudar o terreno de Coimbra á fronteira, para ver se será possivel construir por alli o caminho de ferro.

Hoje vemos confirmada essa noticia na seguinte portaria do Ministerio das Obras Publicas:

«Sua Magestade El-Rei ha por bem ordenar que o capitão Francisco Maria de Sousa Brandão passe immediatamente a effectuar um reconhecimento sobre o terreno desde Coimbra até á fronteira, com o fim de apreciar as condições com que poderá ser construida uma linha ferrea que, partindo daquella cidade, ou de um ponto proximo, se dirija ao reino visinho para alli poder entroncar na linha ferrea que ha de ligar a sua capital com a França, passando por Valladolid.

«Quando a directriz pelo valle do Mondego offereça grandes difficuldades, deverá o referido capitão estudar outras directrizes, como seja a que pelo valle do Zezere, e pelo Sabugal e Alfaiates se dirija á fronteira nas proximidades de Ciudad-Rodrigo, ou a que partindo de Thomar siga pelos Cabaços e Espinhal, entrando pelo ponto que mais conveniente fôr no valle do Mondego para continuar até á fronteira; cumprindo porem que o sobredito engenheiro tenha em attenção que a primeira directriz indicada não deverá ser abandonada só pela circunstancia de tornar-se mais dispendiosa, visto que esse augmento de despeza poderá ser de sobejo compensado pela circunstancia de se obter uma maior extensão de linha ferrea commum para as duas direcções do Porto e da fronteira.

«Finalmente deverá o mencionado official examinar o terreno alem da fronteira, depois de obtida para isso a auctorisação competente, a fim de reconhecer tambem as condições em que poderá ser construida a porção de linha ferrea no reino visinho, por meio da qual se possa ligar a linha portugueza com o caminho de ferro de Madrid para França.

«O que se communica ao capitão Francisco Maria de Sousa Brandão, para seu conhecimento e mais effeitos, devendo apresentar o resultado dos seus estudos com toda a brevidade possivel. Paço, em 9 de Abril de 1859.—*Antonio de Serpa Pimentel.*—Para o Capitão Francisco Maria de Sousa Brandão.»

Prisão.—Na quinta feira, foi á administração deste concelho para tirar passaporte para Lisboa, Francisco Dias, ferrador, natural do Juncal, freguezia do Salgueiro, concelho de Castello Branco. Nesse acto por suspeitas que inspirou, procedeu a auctoridade a averiguações, e em resultado d'ellas ha já quasi a certeza de que foi o auctor da morte de um homem da mesma terra d'elle, crime que foi praticado pelo Natal do anno passado.

Por isso foi preso o dito Francisco Dias, e o sr. Administrador do concelho officiou para a auctoridade administrativa de Castello Branco a pedir informações a respeito deste individuo.

Morte repentina.—Hontem de tarde morreu repentinamente Carlos da Silva, alquilador, morador na rua Nova, desta cidade.

Fiscalisação.—Por ordem da Camara Municipal desta cidade se tem procedido pelas freguezias ruraes a uma rigorosa fiscalisação ácerca dos pesos e medidas. Tem-se encontrado muitas falsificadas.

Festividade.—Hontem teve lugar na igreja de Santa Cruz a festa de N. S. das Dores. Orou de manhã o sr. Padre Santos Caria, e de tarde o sr. Padre Joaquim Pereira.

Cartas no correio.—Acham-se no correio de Coimbra, e não tem sido entregues por falta dos competentes selos, cartas para os seguintes srs:

Administrador do concelho—Dr. Damasio, Couraça dos Apostolos—Maria da Piedade Mascarenhas.

Existem sem sobrescripto:—Um jornal (*Campeão do Vouga*)—Um maço com 4 jornaes (*Nação.*)

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 13.—Trigo 760 a 800. Milho da provincia 540 a 550. Dito entrado pela barra da Figueira 520. Cevada 380. Feijão vermelho 650. Dito branco 640. Dito rajado 600. Dito frade 500. Tremoços 420. Batatas 380. Azeite 2100.

Dizem-nos de Monte Mór que as oliveiras tem muito boa amostra.

Correspondencia.—Ha dias dissemos que tinhamos recebido uma carta, na qual se faziam accusações ao sr. Commandante de infanteria 12, por violencias praticadas e consentidas nos seus subordinados. Não quizemos publicar essa carta por não vir reconhecida.

Apesar dos srs. officiaes do regimento 12 nos merecerem todo o conceito, era claro que havia queixas, e entendemos por isso ser conveniente pedir ao sr. Ministro da Guerra que mandasse indagar se havia alguma irregularidade naquelle regimento.

Agora escreve-nos o sr. Joaquim Antonio dos Santos, capitão de infanteria 12, dizendo-nos que ha quem suspeite que foi elle o auctor da carta alludida, e nos pede para publicarmos a verdade. Devemos por tanto declarar, que s. s.ª não é o auctor daquella carta.

Alem disso para atalhar um equivoco que se deprehende da carta do sr. Santos, temos a dizer, que nós não publicámos carta alguma, *nem na sua integra, nem por extracto*. Dissemos apenas que a tinhamos recebido. Esta é que é a verdade.

Despacho.—O sr. Florencio José da Silva Junior, que em tempo foi empregado no governo civil de Coimbra, foi nomeado delegado do procurador regio na comarca de Moura.

Reforma.—A administração do caminho de ferro de leste estava em tal relaxação, era tão grande o numero de empregados que alli havia, que sendo o termo medio do rendimento mensal daquella linha 8 contos de reis, gastava-se com o pessoal 9 contos.

Em consequencia disso deliberou-se o sr. Ministro das Obras Publicas a fazer alli importantes reformas.

Em portaria de 11 do corrente dirigida ao administrador geral interino do referido caminho de ferro, se auctorisa o mesmo administrador a dispensar os partidos volantes de auxiliares de cantoneiros, assim como alguns destes que, sem prejuizo do serviço, possam desde já, ou consecutivamente, ser dispensados, não só até o numero de 50, que o dito administrador aponta nos seus officios, mas até o numero que fôr possivel e conveniente.

Do mesmo modo foi auctorisado o referido administrador a adoptar as medidas convenientes para que possam ser despedidos os guardas de policia que não sejam indispensaveis para que continuem como até aqui o bom serviço da linha, e inteira segurança dos passageiros, ficando os empregados demittidos que tiverem feito bom serviço relaccionados para serem novamente admittidos de preferencia a quaesquer outros, quando de futuro o exigir o bem do serviço.

Despachos.—Corre que o logar de ajudante do procurador regio, que ficou vago pelo fallecimento do sr. Manoel Thomaz de Sousa Azevedo, será dado ao sr. Faria Azevedo, secretario da procuradoria, sendo para este nomeado o sr. Annibal, delegado de uma das varas de Lisboa.

Exportação de madeira.—No anno de 1854 a exportação de madeira de pinho, tanto em taboas como em rolos e barrotes, pelos portos da Vianna e Caminha, importou na quantia de 28:881$000 rs.; no anno de 1855 importou em 45:324$000 rs.; no anno de 1856 em 65:828$000 rs.; no de 1857 em 53:332$000 rs.; e no de 1858 em 33:323$000 rs.—Total nos 5 annos 226:688$000 rs.

Fallecimento.—Em Lisboa falleceu o sr. José Lucas Cordeiro, brigadeiro reformado e secretario da eschola do exercito.

Exposição agricola.—Affirma-se que a sociedade agricola do districto de Braga, auxiliada pela Junta Geral, se propõe a celebrar uma exposição de todos os productos agricolas do districto.

Desastre.—Ha dias uma explosão de polvora na Lixa de Amarante causou a morte de tres pessoas que a fabricavam.

A grande tragica Ristori.—Diz-se que esta famosa actriz chegará a Lisboa em Outubro e dará com a sua companhia algumas representações no theatro de D. Maria 2.ª

Approvação.—A commissão de fazenda da camara dos deputados approva a proposta do governo para ser auctorisado a destinar 40 contos com a expedição da Zambesia, na nossa Africa.

Substituições de recrutas.—Foi fixado pelo governo no presente anno o preço medio das substituições de recrutas nas quantia de 87$100 rs.

Saude publica.—Em portaria de 12 do corrente se ordenou ao Lente do Instituto Industrial de Lisboa, Sebastião Betamio de Almeida, que passe a examinar, com a maior urgencia, os pantanos causados pela construcção dos aterros do caminho de ferro de Cintra, juntamente com o fiscal do governo no mesmo caminho de ferro, e dê o seu parecer a respeito da efficacia dos meios que aquelle engenheiro propõe para acabar desde já com a insalubridade dos referidos pantanos na presente estação, embora mais tarde se haja de fazer obra mais completa.

Melhoramentos em Lisboa.—Vão começar activamente as obras da capital. O governo já poz á disposição da camara municipal 155 contos de reis—sendo 60 destinados para a conclusão do aterro da Boa-Vista, cujas obras passam a fazer-se sob a immediata inspecção da camara, dispensando-se deste serviço o sr. José Victorino Damasio; 75 contos para dar maior desenvolvimento aos trabalhos da canalisação da cidade; e 20 contos para o prolongamento da rua nova da Palma. A demolição dos casebres do Loreto é tambem cousa decidida, e o governo está tomando todas as medidas necessarias para a começar quanto antes.

Todas estas obras são para Lisboa não só de grande necessidade, mas de muita vantagem.

Tentativa de roubo.—Falla-se que algumas praças do batalhão 8 de caçadores aquartellado em Leiria, estavam organisadas em quadrilha, e projectavam atacar a casa do sr. Crespo. Felizmente descobriu-se o plano, e os soldados foram presos bem como um sargento. A este respeito dizem-se mais coisas, que por em quanto occultamos, por não as termos bem averiguadas, e porque são muito serias.

Corre que o governo manda passar para Beja o batalhão.

Lazareto.—Na manhã de 13 do corrente foram os srs. Ministro do Reino e Visconde da Luz á torre de S. Julião, com o fim de observar se no sitio da Feitoria se poderia edificar o Lazareto. Parece que o local é optimo para passageiros, devendo as bagagens serem arrecadadas na Torre Velha, onde é o actual Lazareto.

Suspensão.—O governador civil de Bragança, em virtude de uma syndicancia a que mandou proceder sobre a introducção de aguardente hespanhola, suspendeu em Freixo d'Espada á Cinta, o administrador, secretario, escrivão de fazenda, director da alfandega e alguns guardas.

Parece que a syndicancia dera em resultado acharem-se estes empregados compromettidos no contrabando da aguardente.

Ordem de prisão.—Diz-se que se passara nova ordem de prisão contra Manoel de Moraes da Silva Ramos, que ha pouco foi absolvido pelo jury do Porto, pelo crime de fabricador de moeda falsa.

Sahida.—Na segunda feira sahiram a barra de Lisboa as duas corvetas a vapor, *Bartholomeu Dias* e *Sagres*, indo a bordo da primeira o sr. infante D. Luiz. Estes vasos destinam-se para Inglaterra, donde pareço que voltarão no principio de Maio, vindo então a nova corveta *D. Estefania*, ultimamente construida nos estaleiros da Grã-Bretanha.

Contracto Petto.—Diz-se que o governo vae intimar Mr. Petto, para cumprir o contracto que tinha feito ácerca do caminho de ferro do norte, ou vêl-o rescindir. Conceder-lhe-ha 2 mezes de espera.

Instrucção publica.—S. M. El-Rei e sua augusta esposa foram ha dias dar um passeio ao lugar de Carnaxide e ahi visitaram a eschola de instrucção primaria. El-Rei mandou depois ao professor um caixote com livros elementares, e uma inscripção da junta do credito publico do valor de 1:000$000 rs., para os seus juros serem applicados ao pagamento da renda da casa onde está estabelecida a eschola.

Confirmação.—O Tribunal da Relação do Porto, na sessão de quinta feira, confirmou a sentença da 1.ª instancia criminal, que absolvera o réo ausente Joaquim Dias da Cunha; crime, o ter mandado para o Brazil tres caixas de fato feito, na barca «Ferreira Borges», e no fundo de uma das caixas 14 maços de notas falsas, no valor de reis 13:999$000, isto antes da convenção de 12 de Janeiro de 1855. Juizes, os srs. Pereira Leite—Cardoso—Leite—Machado—Silva.

Beneficencia.—Em portaria do Ministerio do Reino dirigida ao Governador Civil de Lisboa se ordena, que faça sem perda de tempo relacionar os orphãos de um e outro sexo que ficaram dos fallecidos da febre amarella, a fim de que possam sem detença ser recolhidos n'um estabelecimento pio.

Estrada de Caminha.—Já começaram com grande actividade e crescido numero de operarios os trabalhos para a estrada dentro da villa de Caminha, que hade completar a linha do Porto á margem esquerda do Minho.

Suicidio.—Ha dias o recebedor do concelho de Cintra, Joaquim Vital Pinheiro da Veiga, suicidou-se disparando um tiro na cabeça.

Telegrapho internacional.—Está quasi concluida a communicação telegraphica entre Valença e Tuy.

Processo.—Em Hespanha, o ex-ministro do fomento D. Agostinho Estevam Collantes, foi mandado metter em processo, em consequencia de um negocio de 130$ carregamentos de pedra no tempo da sua administração, a respeito de que lhe fazem graves accusações.

Decisão.—No dia 8 approvou o senado de Madrid, em sessão secreta, o parecer em que se propõe, que o sr. Lopes Santaella, ex-commissario da cruzada, não tome parte das deliberações do senado, em quanto se não justificar das imputações que sobre elle pesam.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Berna 7. A Austria declarou que vê com satisfação, que a Suissa sustenta os seus direitos, e cumpre os seus deveres com respeito aos tractados.

Londres 7. Os candidatos conservadores da City são: lord Stanley, e MM. Baring, Dumbar e Hubard.

O novo candidato é Finsbury Peto.

Paris 7. Dizem dos Estados-Unidos que a derrota de Miramon se reduziu á perda de 2 peças e 30 homens mortos. Temia-se nova revolução em Venezuela.

Paris 8. De Florença (Toscana) tem sahido muitos mancebos das mais illustres familias, com direcção ao Piemonte, em cujo exercito se alistam como voluntarios. O povo acompanha-os victoriando-os a longa distancia da cidade.

Paris 8. Varios são os motivos que promovem receios pela conservação da paz, e influem na depreciação dos fundos publicos; porem o que mais triste impressão causou, é a noticia de que o Piemonte recusa desarmar-se, e a Austria nega-se a tomar parte no Congresso se o desarmamento se não effectuar.

Paris 8.—Hontem verificou-se a conferencia sobre os principados danubianos.

Napoles 6. Os medicos declararam que não é possivel a cura do rei.

Londres 8. Lord Palmerston interpellou hoje o ministerio sobre o estado de negociações na questão italiana.

Turin 8. As cartas de Milão dizem que se affixou nos quarteis uma ordem do dia muito bellicosa, dizendo que os soldados austriacos devem abater o orgulho do Piemonte.

Paris 9. Ainda não desappareceram de todo as difficuldades para a formação do Congresso, apesar do que a este respeito dizem os periodicos inglezes.

E' fóra de duvida que a Sardenha não

quer desarmar, e assegura-se que a Austria não tomará parte no Congresso sem esta circunstancia.

Na bolsa ha nova baixa, em consequencia destes boatos. Ha receios d'effectuar operações mercantis.

Londres 9. Cada vez são mais notaveis as recriminações entre os ministeriaes e a opposição que mutuamente se fazem responsaveis pela dissolução do Parlamento.

Já começam a circular os programmas dos candidatos, nos seus respectivos districtos.

Vienna 7.—Parece que a França e a Russia não approvam a exigencia do governo austriaco, sobre o desarmamento do Piemonte.

Londres 9.—Lord Palmerston apresentou effectivamente hontem á noite a sua interpellação ao governo sobre o estado das negociações, na questão italiana; porem estas e outras foram adiadas para a semana proxima, porque o governo declarou que no actual estado das cousas eram perigosas. Lord Malmesbury acrescentou que a Inglaterra tinha feito quanto estava da sua parte para a conservação da paz.

O jornal o *Norte*, annuncia que a reunião do Congresso está fixada para 20 de Abril, e se reunirá na cidade de Bade. Segundo diz este jornal, é o conde de Walewski que será encarregado de representar a França no Congresso, como plenipotenciario. A Inglaterra será representada por lord Malmesbury e por lord Cowley; a Russia pelo principe Gortschacoff e barão Brunnow, e a Prussia pelo barão de Schleinitz e o conde Courtalés.

Mr. Disraeli dirigiu aos eleitores de Buckingham uma allocução, pedindo a sua reeleição. Em um dos paragraphos desta allocução diz:

«O momento é critico. A Inglaterra comprometteu-se a ser mediadora entre dous grandes monarchas, e se é possivel conservar á Europa os beneficios da paz, é necessario que o governo da rainha seja secundado por um parlamento patriotico.»

Circula em Florença e em Liorne uma petição que deve ser dirigida aos ministros plenipotenciarios das cinco grandes potencias. Os signatarios aceitam o congresso como a expressão da opinião universal que reconhece os aggravos dos italianos, e a necessidade de satisfazer aos seus votos legitimos. Elles pedem:

Que a pacificação da peninsula italiana seja fundada na independencia de todos os Estados que a compõe;—que os tractados particulares feitos depois de 1815 sejam annullados;—que o d'occupação militar de Ferrara, Comacho e Placencia, seja annullado como contrario á independencia dos Estados;—que os Estados que compõe a Italia sejam tornados tão fortes e tão iguaes, quanto possivel;—que em cada um delles, a defesa da ordem interior não seja nunca confiada senão a um exercito indigena;—que se não conservem na Italia outras fortalezas senão aquellas que se reconheçam necessarias para a defesa do solo nacional, e que as guarnições destas fortalezas sejam mixtas, formadas de contingentes de cada um dos Estados italianos, proporcionalmente ás suas populações;—que um acto especial estabelecerá a auctoridade federal, que será encarregada de tudo o que respeita á defesa militar da Italia;—que instituições representativas fundadas principalmente nas leis municipaes e na liberdade d'imprensa, sejam concedidas aos Estados d'Italia.

A *Opinione* de Turin diz—que se o Piemonte não fôr admittido no congresso europeu, nas condições iguaes ás outras potencias, será o mesmo que impôr-lhe uma posição que terá de recusar, e por conseguinte não poderá acceitar nenhuma solidariedade na resolução que se adoptar.

Dizem de Milão em 3 d'Abril:

Acaba de formar-se em Milão uma sociedade de irmãs da caridade, a exemplo das da Crimea, que se propõem ir aos campos da batalha curar os feridos.

São das senhoras mais distinctas de Milão, ou pela nobreza ou pela riqueza. Já foram communicados para Turin os seus nomes. Em todas as cidades da Lombardia organisam-se commissões, que promovem subscripções pecuniarias, para auxiliar a emigração para o Piemonte.

De Forli partiram muitos mancebos da aristocracia do paiz a alistar-se no exercito sardo.

A maior parte dos grandes senhores milanezes tomaram parte no emprestimo sardo.

Chegaram de Florença o principe Francisco Lauza di Bardera, e o marquez Emmanuel de Sangiovani, pertencentes a duas illustres familias sicilianas; e foram recebidos na escola militar de Ivrée.

Chegaram tambem de Florença para se alistarem como soldados no nosso exercito, o cavalheiro Verano Casanova, o marquez Azzolino, o cavalheiro Cesari Gori, o cavalheiro Martini, Vincenzo Paccinelli Sannini, Ricasoli, Julio Santanassi, todos pertencentes ás familias mais distinctas da Toscana. Reuniram-se-lhes Luiz Saner, antigo addido á legação de Hespanha em Florença, e o conde Cadolini, sobrinho do fallecido cardeal deste nome.

DESPACHO.

O correio de hoje traz-nos a agradavel noticia de ter sido nomeado Director da Alfandega Grande de Lisboa o nosso amigo o sr. Antonio dos Santos Monteiro.

Muito folgamos de ver que se fizesse a merecida justiça a um tão distincto empregado, que com applauso geral tinha por varias vezes servido interinamente o cargo que agora vae occupar.

J. MARTINS DE CARVALHO.

Espancamento. — Dizem-nos que ha tempo, o regedor de Villa Secca, concelho de Condeixa, por nome José Ramalho, espancara uma rapariga da sua freguezia.

Desordem.—No domingo passado foi preso em Condeixa, um criado de servir, que tinha tomado parte n'uma desordem dentro de uma taverna, lançando mão de uma navalha.

Parte telegraphica—Acaba de se receber no governo Civil de Coimbra parte telegraphica de Castello Branco, confirmando as suspeitas que havia de que Francisco Dias, preso na quinta feira nesta cidade, está alli pronunciado em crime de assassinato.

Conselho Superior.— Um nosso amigo chegado hoje de Lisboa nos diz, que o sr. Ministro do Reino lera hontem na camara dos deputados uma proposta, para dar nova organisação ao Conselho Superior de Instrucção Publica, que ficará por ella collocado em Lisboa na secretaria do reino.

Noticias da côrte.— Chegou na quinta feira á capital o principe Augusto de Saxe Coburgo Gotha, irmão de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.

Sua Alteza veiu a bordo do vapor da carreira transatlantica, e desembarcou ás 8 horas da manhã. A' noute esteve no theatro de S. Carlos.

Despachos.—Por decretos de 4 do corrente são promovidos, ao lugar de presidente do conselho de saude publica do reino, o vice presidente do referido conselho o dr. Guilherme da Silva Abranches, ao lugar de vice-presidente o fiscal o dr. Matheus Cesario Rodrigues Moacho, e é nomeado vogal fiscal o dr. Marcellino Augusto Craveiro da Silva.

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 14 discutiram-se alguns projectos de interesse particular.

Varios deputados chamaram a attenção do governo sobre a possibilidade de uma crise alimenticia em consequencia da falta de chuvas e outras causas, convidando a administração a empregar os possiveis meios de prevenir os funestos effeitos do mal que já se manifestava, e a accudir-lhe a tempo com o remedio, visto que em Maio proximo finda a auctorisação para a admissão de cereaes.

O sr. Ministro da Fazenda respondeu em nome do governo, certificando a camara de que o sr. Ministro das Obras Publicas tractava activa e sollicitamente de providenciar por todos os modos sobre tão grave assumpto, estando todos os Ministros de accordo em adoptar as medidas de acção e provisão mais convenientes para occorrer ás eventualidades.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

1 Na typographia do *Leiriense* precisa-se de um impressor. As propostas devem ser dirigidas em carta fechada e sobrescriptada ao administrador da imprensa, Francisco Maria Ramos—Leiria.

2 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para sobrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

3 A Camara Municipal de Poiares faz publico, que no dia 22 de Maio proximo, por 10 horas do dia, ha de arrematar com as condições que então serão presentes, os trabalhos do nivelamento e calçadas do terreno da feira da cabeça do concelho.

4 Por acontecimentos extraordinarios, o Simão, morador defronte de S. João d'Almedina, acha-se na necessidade de deixar Coimbra. Por isso faz publico, que trespassa ou vende todo o seu estabelecimento, que consiste em botequim, bilhar e loja de livros: trata-se com elle mesmo. Alem disso pede a qualquer pessoa que por acaso tenha a reclamar alguma cousa que o annunciante por esquecimento esteja devendo, tenha a bondade de mandar as contas para se lhe pagar; e o mesmo pede aos illm.os srs. que estiverem em iguaes circumstancias para com elle.

5 João Matheus dos Santos tem para vender cartonagem franceza de lindos gostos, bem como amendoa franceza de licor e de fructas, e pastilhas, tudo de cores proprias para cartonagem, e igualmente vende por preços commodos amendoa sortida.

ESCANDALO INQUALIFICAVEL.

6 No dia 15 do corrente mez teve lugar na capella dos Terceiros da villa da Figueira a costumada festa á Senhora das Dores; e na occasião em que os cantores começaram o Stabat Mater, viram-se os desgraçados ouvintes nas circunstancias de desamparar o templo, porque a cantoria em lugar de produzir o effeito para que fôra destinada, não foi mais do que um escandalo, que a cada momento provocou as maiores risadas. Pedimos por tanto ao sr. Neves a quem foi dada a parte principal do canto, que não volte ao coro, porque não é aquella a missão do homem religioso.

7 D. Maria Henriqueta de Mello Lemos e Alvellos, casada com João de Mêna Heredia Freire Falcão, residente em Matta de Lobos, faz publico, que pretendendo seu dito marido contrahir dividas, hypothecar bens, e fazer contractos prejudiciaes ao casal, tendo para isso abandonado a casa conjugal, nenhuma parte ou utilidade tem a declarante em taes contractos; previne por isso o publico e todas as pessoas para que não celebrem com o dito seu esposo contracto algum, que por qualquer forma vá affectar os bens do casal; pois por este meio já protesta contra a validade de taes contractos, a fim de que jámais possa seu cumprimento e execução recahir sobre os bens do casal durante a constancia do matrimonio, ou em tempo algum ser a declarante por elles responsavel.

8 Pela Junta Administrativa das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra e local da sua Secretaria, no dia 17 do corrente Abril, pelas 10 horas, se hade arrematar a erva da matta do Mondego, que se acha dividida em cinco tralhas, desde o porto da Pedra até ao de S. Martinho do Bispo, e em vinte e quatro, desde este porto até ao de Montessão.

9 EM O NOVO ESTABELECIMENTO COMMERCIAL de fazendas de moda na rua da Calçada, n.º 69 A, de Felisberto José Ferreira Guimarães, vendem-se lindas fazendas de todas as qualidades, tanto para adornos de senhora, como para homens, e tudo ultimamente chegado. Este estabelecimento vai semanalmente recebendo da capital as fazendas que alli vão chegando mais modernas, proprias para a presente estação, que tudo vende pelos preços que ao miudo alli e no Porto se vendem.

O sortimento deste estabelecimento compõe-se de lindas e boas chitas, sedas, cortes de vestidos de muitas qualidades, chailes ricos de seda e lã, variado sortimento de fazendas de seda com lã, assim como outros muitos objectos de gosto, nacionaes e estrangeiros.

AVISO AO PUBLICO.

10 Antonio José Alves Borges, negociante nesta cidade, previne o publico de que ninguem contracte com D. Domingas da Conceição Pereira e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, sobre uma morada de casas na rua dos Gatos, que foram de Manoel do Rosario Curado, e de sua herdeira Antonia de Jesus, sem que seja ouvido o annunciante, por se lhe deverem 20 annos de foros e dois laudemios de venda, e reconhecerem-no como directo senhorio do foro.

11 Novos traslados calligraphicos de differentes qualidades, para uso das escholas de instrucção primaria, por Luiz Adelino Lopes da Cruz, premiado em 1857 pela Associação Industrial Portuense.

Biblia Sagrada, Velho e Novo Testamento, publicada debaixo dos auspicios do Em.mo sr. Cardeal Patriarcha; continua a publicação do Novo Testamento, achando-se impresso até o caderno 24, que contem os Actos dos Apostolos até o Capitulo 26 —Custa 9200 rs.

Resumo da historia do Antigo Testamento para educação da mocidade, por Christovão Schmid (Allemão). Lisboa, 1859. Um folheto em 8.º brochado, custa 160 rs.

As mulheres do evangelho. Homilias pregadas em Paris em S. Luiz d'Antin, pelo Revd.º Padre Ventura de Raulica. Lisboa, 1859. Um folheto em 4.º brochado—100 rs.

Sermões do Padre Mestre Fr. Alexandre do Espirito Santo Palhares: 2 volumes brochados, 960 rs.

Vida e milagres de Santo Antonio de Lisboa. Obra de um auctor anonymo, extrahida dos manuscriptos do Mosteiro de Alcobaça em latim e portuguez, enriquecida de notas criticas e historicas por Fr. Fortunato de S. Boaventura, Monge de Alcobaça. Coimbra, 1830. Um volume, 8.º brochado—480 rs.

Guia do engenheiro nas construcções das pontes de pedra. Por Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque. Um volume. Lisboa, 1844.

Vendem-se na loja de José de Mesquita, na rua das Covas, em Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 546 — TERÇA FEIRA 19 DE ABRIL — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 18 DE ABRIL.

O sr. Ministro do Reino acaba de tomar uma importante medida, que pondo cobro ao patronato, com que até agora se estavam distribuindo por pedidos individuaes algumas esmolas ás familias das victimas da febre amarella, que em 1857 assolou a capital, assegure de um modo permanente e sob a competente e regular fiscalisação administrativa os soccorros destinados aos orfãos dessas victimas pelas generosas subscripções, que dentro e fóra do paiz se promoveram.

O sr. Ministro do Reino mandou applicar o resto das sommas provenientes dessas subscripções, que ainda existiam depositadas no Banco de Portugal a compra de cem contos de reis em inscripções de tres por cento, que servissem de dotação a um estabelecimento pio, onde se alimentassem e educassem os orfãos, que ficaram das familias victimas d'aquella epidemia; devendo esses orfãos ser para o futuro soccorridos por meio de administração no estabelecimento pio, que opportunamente se designar.

Esta medida era de todo o ponto justa; e a mais conforme com o fim d'aquellas generosas subscripções.

Conservar em deposito essas sommas para diariamente as ir distribuindo por empenhos, por patronato, e quem sabe se com grave abuso de quem as solicitava, até exhaurir o deposito; deixando depois em abandono muitos desses orfãos, quando mais careciam desses soccorros para continuar a sua educação, era um pessimo systema de administração, em que os abusos eram inevitaveis e as injustiças certas por melhor que fosse a intenção do ministro.

E cremos que não pouco se usou e abusou da indolencia do sr. Marquez de Loulé neste ponto; e por isso ahi vemos certos jornaes da situação passada queixar-se tanto da providencia do sr. Ministro do Reino; e lamentarem sentidamente a sorte d'aquelles orphãos, cujo patrimonio, devido á caridade publica, não podem ver que tivesse um destino certo, que assegurando a sua permanencia perpetue os seus beneficios.

Era realmente mais commodo para os apaniguados do ministerio, e mais lisongeiro para o ministro que queria comprar as suas complacencias com estes favores pessoaes, ir mandando dar umas tantas libras a esses officiosos zeladores dos pobres orfãos para as distribuirem a seu bel prazer; mas para um ministro que seriamente se interesse por esses infelizes, que prefira os verdadeiros interesses destes á satisfação dos empenhos dos amigos, a providencia de dotar um estabelecimento pio com taes sommas para servir de presente e de futuro á sustentação e educação dessa desvalida classe, entra nas regras da verdadeira administração e é um documento de integridade e nobre independencia que muito honra o ministro que a ordenou.

Se o ministerio transacto houvera tomado esta providencia em tempo competente, maior seria aquelle patrimonio; e ter-se-hia creado ou dotado um estabelecimento pio, que ao mesmo passo que seria um glorioso monumento erguido á caridade de tantos generosos bemfeitores n'aquella calamitosa epocha, poderia tambem de futuro servir para occorrer a iguaes desgraças, que por desfortuna viessem assolar novamente este paiz.

Felizmente o sr. Fontes Pereira de Mello poude ainda realisar esse generoso pensamento digno da sua illustrada administração.

O governo acaba de apresentar ás côrtes uma proposta de lei para a reorganisação da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, comprehendendo a creação em Lisboa de um conselho geral de instrucção publica, e suppressão do actual Conselho Superior.

Esta medida se é nova quanto á iniciativa do governo, estava comtudo assentada já pelo ministerio transacto.

O sr. Marquez de Loulé havia-se compromettido em nome do gabinete a que presidia, a sustentar o projecto, que em sessão de 18 de Janeiro de 1858 apresentara o sr. Latino Coelho, como foi declarado no respectivo parecer da commissão de instrucção publica, que approvára aquelle projecto.

Ultimamente é sabido, que o sr. Marquez de Loulé de accordo com as opiniões, que anteriormente emittira na commissão de instrucção publica, tencionava propor aquella medida.

Nestes termos estava esta questão, quando o novo ministerio se organisou; e força é confessar, que é ella uma das mais graves e transcendentes, que em materia de administração litteraria pode apresentar-se.

O Conselho Superior nem faz parte da Universidade; nem é uma condição essencial á sua existencia.

Emancipada pela reforma de 1772 da antiga tutella da Mesa da Consciencia, que em Lisboa entendia sobre os estudos de todo o reino, foi essa uma das epochas de maior luzimento e esplendor da Universidade.

A creação do Conselho Superior em Coimbra, em 1844, se por um lado deu á Universidade maior importancia, foi por outro lado, talvez, um presente funesto, porque lhe grangeou muitas indisposições; e excitou mais a rivalidade das outras escholas, que alli se não viam representadas.

A culpa, porem, não era da Universidade, mas da organisação do Conselho, e dos escassos meios com que fora dotado.

E não será facil decidir, se nesse estado as vantagens da creação de 1844 compensaram os inconvenientes e más vontades que essa reforma acarretou á Universidade.

Entretanto as rasões com que se pretende crear em Lisboa o novo Conselho, não são tão ponderosas, que tornem essa mudança indispensavel nem mesmo importante para o progresso das letras e o aperfeiçoamento dos estudos.

Cremos que no seio da Universidade o Conselho pode ter todos os elementos para cabalmente corresponder á sua elevada missão.

Mas a transferencia do Conselho poderá ser fatal á Universidade?

Eis a questão que com mais ou menos fundamento preoccupa os animos; e a que a indiscripção de alguns adversarios da Universidade dá maior vulto.

Mas não é pelas affeições nem pelas indisposições, que esta questão deve ser apreciada.

Se sem offensa de todas as escholas a Universidade tiver, como deve ter, a preponderancia no Conselho:

Se a nova reforma tem só em vista fazer representar no Conselho todas as especialidades; associar todas as capacidades mais eminentes, e mais provadas na boa administração litteraria, a Universidade não pode nem deve temer essa concorrencia; e a collocação da séde do Conselho torna-se secundaria.

Talvez mesmo no systema de centralisação, que bem ou mal está geralmente adoptado, a Universidade lucrasse em se fazer representar sempre junto do governo por membros della, que podessem ser sentinella vigilante contra as surpresas, ou invasões das escholas, que, estabelecidas na capital, tem sempre mais meios de influir nos conselhos do governo, como de sobejo a experiencia tem demonstrado.

Se, porem, pela nova organisação do Conselho de Instrucção Publica se tem em vista subordinar a Universidade ás outras escholas, e preparar por esse meio a decadencia della, seremos os primeiros a condemnar com todas as nossas forças um tal projecto, que sobre injusto seria altamente prejudicial aos verdadeiros interesses da instrucção nacional.

A Universidade não carece de engrandecer-se á custa das outras escholas; nem deve ver nellas rivaes perigosos: mas tambem não deve ceder o lugar que lhe compete na hierarchia litteraria, porque vai nisso não o interesse da classe, mas o da sciencia e das lettras, que deve ser o constante objecto de todos os seus votos.

A luta entre as escholas e a Universidade é um facto deploravel, a que é mister pôr termo, assignando a cada uma o lugar que lhe compete, de modo que todas segundo a sua diversa missão possam concorrer para o fim commum da educação e da instrucção nacional.

Sem isto não pode haver neste paiz reforma litteraria verdadeiramente util, e digna das luzes do seculo.

E' assim que nos parece que se deve encarar a questão, que neste momento se agita.

Pelo menos assim a entendemos, declarando francamente a nossa opinião, sem querer lisongear o governo, nem armar á popularidade dos interesses locaes.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 15 de Abril.

O sr. Pinto d'Almeida chamou a attenção do governo para a pouca força militar que existe em Coimbra, e pediu providencias a este respeito.

O sr. Ministro do Reino prometteu de communicar ao sr. Ministro da Guerra as observações do sr. deputado, a fim de elle providenciar como era necessario.

Foram apresentadas duas representações dos habitantes de Semide e de Rio de Vide sobre divisão de territorio.

Foi lido o officio do ministerio do reino acompanhando o decreto que proroga as côrtes até ao dia 3 de Maio proximo.

O sr. Ministro do Reino apresentou um projecto de lei, pedindo auctorisação para a reforma organica da secretaria do reino, creando uma nova direcção de instrucção publica, supprimindo o Conselho Superior estabelecido em Coimbra, e estabelecendo um conselho geral, junto ao governo em Lisboa.

Foi approvado o projecto que applica a somma de 40 contos de reis para a colonisação da Zambesia.

Foi approvado o projecto relativo á livre introducção dos generos alimenticios, no archipelago de Cabo Verde.

E finalmente foi approvado o projecto de lei, para se não poderem subrogar inscripções ou outros titulos de divida publica vinculados, por bens de raiz, que não sejam vinculados.

Sessão do dia 16.

O sr. Ministro da Justiça mandou para a mesa uma proposta para o governo ser auctorisado a reorganisar a secretaria dos negocios da justiça, segundo as bases do decreto de 28 de Dezembro de 1852.

O sr. Ministro da Marinha apresentou uma proposta para se continuar no seguinte anno o mesmo subsidio já votado para a provincia de Moçambique.

O sr. Ministro da Fazenda mandou para a mesa duas propostas de lei; uma para ser auctorisado o governo a vender á camara municipal de Lisboa, dois predios no largo da Esperança que pertenciam á Eschola Polytechnica, para serem destruidos, a fim de se alargar aquella praça, dando-se ao seu producto o destino que lhe compete por lei; e outra para ser auctorisado o governo a despender 4:000$000 reis com a trasladação do corpo e com um mausoleu elevado á sr.ª infanta D. Anna de Jesus Maria.

Continuou a interpellação, principiada na sessão antecedente, sobre o contrabando d'aguardente descuberto na alfandega grande de Lisboa.

Fallaram os sr. Avila, Barros e Sá, Ministro da Fazenda, Carlos Bento, e Sant' Anna.

COMMUNICADO.

UM REPARO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS PARA OBRAS PUBLICAS, ULTIMAMENTE PROPOSTA NA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Tendo eu sahido da Representação Nacional, em que entrara mais por cumprir um encargo de cidadão, que por interesse ou ambição; tinha tencionado não me intrometter nos negocios publicos, por me dispensar disso a falta de cabedal de conhecimentos, e tambem porque na minha vida poucas vezes costumei ir onde me não chamassem os meus deveres.

E' por isto que tendo-se debatido fortemente a questão da directriz da estrada de Coimbra ao Alva, não tomei nella a parte que talvez devera, por ter em 1855 levantado a questão da estrada de Coimbra a Celorico, de que aquella faz parte.

Mas esta minha abstenção d'um direito, que assiste a todo o cidadão, não significa egoismo procedente do meu apego á vida privada e de campo; nem indifferença pela minha patria: ao contrario, faço sempre votos pela felicidade da terra que me deu o ser, e desejo de todas as veras, mais que tudo, os seus melhoramentos materiaes e moraes, e todo o seu engrandecimento.

Impellido por este sentimento, quando ha pouco li nos jornaes a proposta da distribuição dos fundos para obras publicas, não poude deixar de fazer uma nota, e, excepcionando a regra que tinha imposto a mim mesmo, dizer duas palavras manifestando o meu reparo.

Conheço que a minha debil voz, partindo d'um homem dos do campo, cujas condições mais geraes, só pela residencia, são a ignorancia e a fraqueza, não será ouvida; mas não importa; cumpro um dever á patria, embora a não possa servir pelas condições que me faltam.

Ninguem pense tambem que a nota ou reparo que passo a fazer tende a censurar os conselheiros da corôa: conheço pessoalte a maior parte dos srs. Ministros, posso testemunhar o seu talento e illustração, e dos actuaes com razão o paiz muito espera da sua idade, energia e dedicação.

Em 1855 por generosa permissão do redactor responsavel da *Revolução de Setembro*, lancei neste jornal um artigo em que lembrava um systema de communicações que me parecia o mais adequado para satisfazer as necessidades da viação do paiz situado ao sul, e que segue a margem esquerda do alto Mondego; e fiz ver na Secretaria d'Obras Publicas que a estrada que segue do porto da Raiva aos Poços, onde entronca com a estrada de Coimbra a Celorico, era uma grande arteria terreste, que vivificava o Districto da Guarda, o de Coimbra, parte do de Castello Branco, e abria as communicações commerciaes entre um fertil e vasto paiz com Coimbra e Figueira—Que o ramal da Raiva era a estrada mais importante de toda a esquerda do Mondego, por convergirem a ella grande numero de transportes, todos os do Districto da Guarda, parte superior do Districto de Coimbra e parte da Covilhã—Que a sua importancia subia ainda de ponto quando se considerava que na estação calmosa, a navegação do Mondego se suspendia acima da Raiva até á Foz Dão, por falta d'agua e por ser o leito do rio pedregoso; e que o porto e estrada da Raiva por meio d'um ramal transversal que ligasse as duas estradas lateraes ao Mondego—a de Mangualde e Colorico—viria, na estação calmosa, a substituir o porto e estrada da Foz Dão, tornando-se assim o tronco da arvore das communicações terrestes de todo o valle superior do Mondego.

A minha asserção da—maior importancia da estrada da Raiva—não me consta até hoje que fosse destruida, nem ao menos impugnada, nem creio que o possa ser, por ser uma verdade de primeira intuição para os habitantes d'esta provincia: o sr. Ministro Carlos Bento pareceu reconhecel-a quando decretou simultaneamente a estrada de Coimbra a Celorico com o ramal da Raiva; mas o mesmo sr. por motivos que ignoro, na proposta de distribuição de fundos que apresentou ás camaras no anno preterito, não mencionou nem dotou as estradas da Raiva dotando a de Celorico! Tendo mandado principiar os trabalhos desta não recommendou os d'aquella, apesar da sua construcção ser reclamada por uma necessidade mais geral e urgente!

E recentemente na distribuição de fundos, proposta pelo sr. Ministro Antonio de Serpa, tambem já não apparece nenhuma verba dotada ao ramal da Raiva!!

E' provavel que s. ex.as tivessem alguma forte razão para proceder com tal uniformidade, mas o paiz ignora-a e tem direito a saber como se gasta e emprega o seu dinheiro.

Não é facil atinar com a causa de tal omissão; mas uma de duas: ou o Ministerio d'Obras Publicas desconhece a superior importancia da estrada da Raiva, e foi illudido ou mal informado; ou parece que foi ferido um dos principios mais triviaes d'administração—*que o emprego dos capitaes deve ser o mais productivo possivel, e com vantagem para o maior numero de cidadãos.*

O Ministerio d'Obras Publicas tem de se explicar a tal respeito para remover qualquer suspeita que sobre elle possa recair: e os srs. Deputados da Figueira, Coimbra, Louzã, Guarda e Trancoso, tem de pedir explicações cathegoricas a tal respeito; muito principalmente os de Coimbra, por isso que a estrada da Raiva percorre parte do circulo que representam, e por conhecerem que a sorte da cidade de Coimbra, depende muito da estrada da Raiva.

Um dos grandes celleiros de Coimbra e suas immediações é a Beira: é por via do Mondego e estrada da Raiva que Coimbra é abastecida dos generos continentaes de primeira necessidade; é pela mesma via que manda á Beira os generos coloniaes e industriaes de que alli se carece.

Os srs. Deputados dos Districtos de Coimbra e Guarda hão de ter ha muito reconhecido, que as obras de primeira importancia e de primeira necessidade no paiz que representam, são os melhoramentos da barra da Figueira e estrada da Raiva; depois destas vem muitas outras tambem muito necessarias, mas de interesse menos geral e menos productivas: não digo que n'aquellas se concentrem todos os trabalhos e capitaes, porque sem desconhecer que a dissiminação das obras é prejudicial ao thesouro, reconheço que o principio da não dissiminação não se pode levar hoje a todas as consequencias por muitas considerações; mas se se sobre as mais importantes se não podem concentrar os trabalhos, nunca poderão ser esquecidas sem offensa dos principios e interesses geraes.

Os srs. Deputados de Vizeu tambem não podem ser inteiramente indifferentes ás mencionadas obras. Como já acima disse, n'um systema completo de viação, o porto e estrada da Raiva terão de substituir o porto da Foz Dão, quando por falta d'agua não possa funccionar; assim como a Foz Dão durante o inverno deve substituir a Raiva para o paiz superior por via d'um ramal do Ervedal ao Carregal. Tambem não podem ser os de Castello Branco, porque ao menos a importantissima villa da Covilhã recebe pela estrada da Raiva sal, ferro, peixe salgado, e outros generos.

Convir-me-hia, pela pequena propriedade que possuo nos valles do Alva e do Ceira, que a estrada de Coimbra ao Alva, e quaesquer obras nestes valles preferissem a estrada da Raiva, mas os interesses dos dois centros de população—Coimbra e Figueira—e os interesses da vasta e populosa bacia da Beira, rica em todos os productos da agricultura portugueza, fallam mais alto que o proprio interesse.

Não desconheço a necessidade e direito que tem a ser contempladas com as obras publicas as importantes villas de pé de serra, Louzã, Goes e Arganil, e as montanhas em que me não deshonro de ter nascido; mas o interesse menos geral não pode antepor-se ao mais geral.

Tenho para mim que se ao menos se tivesse mandado construir a legua d'estrada entre a Raiva e Cruz do Souto, a mais intransitavel e indispensavel para quasi toda a provincia, não teria nascido essa irritação e indignação que appareceu em alguns concelhos por se considerarem desprezados e aggravados em seus direitos. Na verdade se a estrada de Coimbra seguir por Goes e Arganil, o paiz da esquerda do Alva e mesmo das montanhas de Pampilhosa melhora, e a estrada será para aquelle paiz uma estrada de transito pessoal e commercial, mas o commercio da bacia da Beira nada aproveita ou a estrada siga pela Mucella ou por Arganil; todas as vezes que se não construir o ramal da Raiva até entroncar na estrada, o commercio da bacia da Beira com Coimbra fica interrompido ou com os grandes torpeços que hoje encontra, e os transportes commerciaes hão de desviar-se da estrada, e a todo o custo procurar a via fluvial, porque as vias aquaticas representam a barateza dos transportes, como as ferreas a celeridade.

Termino aqui: mais longe vae este do que esperava. Conheço que não hade agradar a muita gente, mas por considerações pessoaes e mesquinhos interesses, nunca deixarei de affrontar a popularidade para expor francamente as minhas opiniões quando tenha de o fazer.

Santo Amaro 14 de Abril de 1859.

Antonio Abilio Gomes Costa.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tenho a honra e mui particular satisfação de enviar a v. a copia da acta da sessão da Camara Municipal deste concelho, na qual, alem d'outras providencias, se votaram os devidos louvores ao exm.º Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, e a seu illm.º irmão, Daniel Lourenço Baeta Neves, naturaes do lugar de Folgoza, desta freguezia de Goes, e hoje residentes em Queluz, no imperio Brazileiro, pelo avultado donativo com que estes cavalheiros se dignaram contribuir para o acabamento da obra da igreja matriz desta villa, na importancia em reis 1:200$000, alem da de 200$000 rs. que já tinham dado para a mesma obra.

Rogo por tanto a v. se digne publicar este honroso documento em um dos primeiros numeros do seu acreditado jornal, no que fará a este concelho mais um serviço relevante, pelo qual por esta occasião, tambem tributo a v. em nome da mesma Camara o devido agradecimento.

Deus Guarde a v.—Goes 14 de Abril de 1859.

O Presidente da Camara,
Francisco Antonio da Veiga.

Em sessão da Camara Municipal deste concelho de Goes no dia 14 do corrente mez de Abril de 1859, apresentou o Presidente da mesma Camara, o Doutor Francisco Antonio da Veiga, uma carta do exm.º Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, residente em Queluz, no imperio do Brazil, outra dos illm.os Manoel Gonçalves Pereira e Companhia, do Rio de Janeiro, e outra dos illm.os Duarte Carvalho e Companhia, de Lisboa, sendo todas ellas recebidas no ultimo correio, e concebidas nos termos seguintes:

Illm.os Senhores—Tenho em meu poder o officio do Senhor Presidente dessa Camara de 28 de Novembro do anno findo, com o orçamento da despeza a fazer com o acabamento da obra da igreja matriz dessa villa, a que se procedeu em cumprimento do seu pedido de 8 de Junho do mesmo anno, na importancia de reis 1:179$ em dinheiro d'ahi; cumpre-me responder que vou mandar ordem para o Rio de Janeiro, a fim de que se ponha nesse reino á disposição da mesma Camara a quantia de 1:200$000 reis, que ella empregará no acabamento da dita obra como melhor entender, observando quanto recommendei a este respeito quando lhe escrevi sobre isso no mez de Junho acima dito, e o excedente da referida quantia do orçamento será empregado na compra d'alguma alfaia que a Camara julgue de maior precisão na dita igreja; tendo a bondade de me remetter a copia do contracto, e informarem do mais que occorrer a este respeito. Quanto á capella mór, embora muito respeite o parecer da illustre commissão, julgo dever-se conservar o pavimento feito de pedra, fazendo os mais concertos para o devido aceio do lugar. Aproveito a occasião para agradecer á Camara o bom acolhimento que deu ao meu pedido, e a promptidão com que desempenhou, podendo ter-se concluido esta obra se o meu amigo Commendador Manoel Gonçalves Pereira não tivesse sahido de Lisboa—Deus guarde v. s.ª. Cidade de Queluz na provincia de Minas 15 de Fevereiro de 1859.—Illm.º sr. Presidente e mais vereadores da Camara da villa de Goes, no Bispado de Coimbra—*Joaquim Lourenço Baeta Neves.*

Illm.os srs.—Temos a honra de levar ao conhecimento de v. s.as, que por ordem e conta do nosso amigo o sr. Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, de Queluz, provincia de Minas, remettemos nesta data aos nossos correspondentes e amigos em Lisboa srs. Duarte Carvalho e Companhia, uma letra de cambio por primeira via e 30 dias de vista da quantia de 1:200$ reis metal, a qual cobrada que seja no vencimento, ficará em poder dos ditos Senhores Duarte Carvalho e Companhia á disposição dessa illustre Camara, que no acto do recebimento terá de passar recibo, segundo a norma que nos foi indicada pelo referido Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, e por nós nesta occasião transmittida aos srs. Duarte Carvalho e Companhia—Deus guarde a v. s.as. Rio de Janeiro 10 de Março de 1859.—Illm.os srs. Presidente e mais vereadores da Camara de Goes, Bispado de Coimbra—*Manoel Gonçalves Pereira e Companhia.*

Illm.os srs.—Lisboa 4 de Abril de 1859—Em cumprimento das ordens que recebemos dos srs. Manoel Gonçalves Pereira e Companhia, do Rio de Janeiro, cabe-nos a honra de communicar a essa illm.ª Camara, que fica em nosso poder e devidamente aceite uma letra de 1:200$ reis metal a trinta dias de vista, sobre Zamith e Sampaio, desta cidade, vencivel em 30 do corrente mez, cuja quantia quando em caixa ficará desde logo á disposição dessa illm.ª Camara, por ordem e conta do exm.º Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, com concorrencia de seu irmão o illm.º sr. Daniel Lourenço Baeta Neves, em partes iguaes, e com applicação ao acabamento das obras da igreja matriz desta villa. Conseguintemente sirvam-se v. s.as constituir nesta cidade pessoa competente para receber de nós a referida quantia no todo ou parcialmente, mediante documento legal, que nos parece ser bastante uma procuração especial de todos os membros dessa illustre Camara em sessão, e com os poderes constantes da minuta que tomamos a liberdade de remetter a inclusa. E finalmente incluimos duas cartas para essa illm.ª Camara que servirão de base e confirmação a quanto deixamos expendido—Deus guarde a v. s.as—Illm.os sr. Presidente e mais vereadores da Camara Municipal do concelho da villa de Goes—*Duarte Carvalho e Companhia.*

Em seguida apresentou mais as seguintes propostas:

1.ª Que se votem os bem merecidos louvores e agradecimentos ao exm.º Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, e a seu Illm.º irmão o sr. Daniel Lourenço Baeta Neves, naturaes do lugar da Folgoza desta freguezia (e primos co-irmãos do illm.º Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Corterredor, o qual tambem tem contribuido e continua a contribuir com avultadas quantias, para a construcção de varias obras deste concelho) pela sua exemplar philantropia em contribuirem de motu proprio para o importantissimo acabamento da obra da igreja matriz desta villa, com o avultado donativo de 1:200$ rs. em metal sonante, e tão apreciavel nesta occasião, quanto é de todos bem reconhecida a urgencia desta obra, e a impossibilidade de se poder effectuar independente da contribuição directa, já lançada e auctorisada para ella, o que nas actuaes circumstancias seria uma perfeita calamidade para os povos desta freguezia. E alem disso que a memoria desta honrosa acção seja perpetuada com a gravura dos nomes dos seus auctores em letras de bronze no frontespicio da igreja, aonde melhor convier, pela maneira seguinte:—«O exm.º Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves e seu illm.º irmão Daniel Lourenço Baeta Neves, do lugar da Folgoza, e hoje residentes no imperio Brazileiro, contribuiram por duas vezes, e em partes iguaes, para o acabamento da obra desta igreja, com o donativo de 1:400$000 reis.»

2.ª Que se proceda á nomeação de pessoa idonea para a recepção em Lisboa da referida quantia das mãos dos srs. Duarte Carvalho e Companhia, e para a entrega da mesma nesta villa a pessoa igualmente idonea e nomeada por esta Camara, munindo-se para aquelle fim dos poderes necessarios, na conformidade das mencionadas instrucções. E que não havendo presentemente madeira e outros preparos necessarios para o acabamento desta obra, nem podendo haver-se antes do meado do proximo verão, propunha mais que a pessoa para a recepção da referida quantia nesta villa, fosse nomeada por concurso no dia 30 do corrente, com precedencia dos competentes editaes, preferindo-se aquella que offerecer mais garantias e maior interesse pelo dinheiro, até 5 por 100, em beneficio da mesma obra, durante o tempo em que o conservar em seu poder, e que delle queira utilisar-se, com a condição de o apresentar logo que lhe seja ordenado por esta Camara e de ficar sugeito ás penas dos fieis depositarios no caso de que assim o não cumpra, e assignando nesta conformidade a competente escriptura.

3.ª Que deste dinheiro não se dispenda um real sem previa arrematação dos objectos incluidos no respectivo orçamento com a devida publicidade, e mais formalidades do estylo, perante a Camara. E que nesta conformidade se passem os competentes editaes para arrematação dos referidos objectos no dia 22 do proximo Maio, a fim de serem affixados com a conveniente antecipação em Coimbra, e nas terras mais notaveis do districto, sendo igualmente publicados em um dos jornaes daquella cidade.

4.ª Que a final se envie ao predicto Commendador uma conta corrente da receita e despeza de toda a obra comprovada com a copia dos autos de arrematação, e recibos respectivos.

E 5.ª que se remetta uma copia desta acta ao illm.º redactor do *Conimbricense* para ser publicada neste acreditado jornal, tributando-se ao mesmo o devido agradecimento pelos repetidos serviços que nesta parte tem prestado gratuitamente a este concelho, e que um dos numeros deste jornal, com a referida copia seja remettido ao illm.º redactor do *Jornal do Commercio* no Rio de Janeiro, rogando-lhe a respectiva publicação no mesmo jornal.

A Camara pois tomando estas propostas na devida consideração, as approvou por unanimidade nos termos em que ficam exaradas, não podendo comtudo deixar de tributar, em especial, áquelles nobres cavalheiros os seus bem merecidos louvores e sinceros agradecimentos, pelo seu incontestavel patriotismo, e franqueza em assumpto de tamanha monta, e bem assim pela illimitada confiança que nella depositou para o fiel desempenho de tão importante commissão. E reservou para melhor occasião a nomeação da pessoa, que hade receber e entregar nesta villa a referida quantia de 1:200$000 reis em metal sonante, por se não achar hoje habilitada para esse fim.

Eu *Francisco Antunes da Silva*, Escrivão da Camara que a escrevi.

Francisco Antonio da Veiga, Presidente—*Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho*, Vice-Presidente—*João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles*, Vereador—*José Baeta Affonso Neves*, Vereador—*Francisco José d'Oliveira*, Vereador substituto.

Está conforme—O Escrivão da Camara,
Francisco Antunes da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisões.—No sabbado á noute foi preso Joaquim Luiz, criado de servir, por furtar azeite do armazem que seu amo tem no fundo da rua da Louça, desta cidade.

Foi igualmente preso Manoel Bernardes Rato, de Sernelha, concelho de Penacova, por ser quem ia vender o azeite de combinação com o dito criado.

Este ultimo preso, haverá apenas um mez que tinha acabado de cumprir a pena de trabalhos publicos a que havia sido condemnado pelo roubo de um lambique, e alem disso tinha já anteriormente estado preso pelo furto de lenços!

Demolição.—Consta-nos que no principio da semana proxima continua a demolição das casas da antiga rua do Coruche.

Procissão.—No domingo teve lugar em Eiras a procissão dos Passos. Concorreu a este acto religioso uma grande multidão de habitantes da cidade.

Tentativa de suicidio.—Hontem uma rapariga chamada Amelia, moradora na rua da Esperança desta cidade, tentou suicidar-se tomando sal de chumbo. Porem com as diligencias da medicina poude escapar.

Tempo.—Tem chovido copiosamente, o que é um grande bem para a agricultura.

Destacamento.—Hontem chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 8. Veiu substituir o que aqui estava de n.º 4.

Estudos.—Alguns engenheiros de Mr. Petto tratam de fazer estudos na provincia da Beira para o projecto de caminho de ferro de Coimbra á fronteira. As despezas que fizerem são á custa de Mr. Petto.

Governador Civil.—O sr. José Maria da Silva Leal, que foi Secretario Geral em Coimbra, e que ultimamente exercia igual cargo em Santarem, foi nomeado Governador Civil d'Angra, em substituição do sr. Cassiano de Sepulveda Teixeira.

Seminario de Coimbra.—A Junta Geral da Bulla da Cruzada, no seu ultimo relatorio annual dirigido ao governo, diz o seguinte relativamente ao Seminario Episcopal de Coimbra:

«O Seminario de Coimbra, que no anno precedente foi subsidiado com a quantia de um conto e quinhentos mil reis, continua no alto grão de perfeição, a que foi elevado pelo actual eminentissimo cardeal patriarcha, quando prelado daquella diocese. Dos importantes documentos, que foram enviados a esta Junta Geral em tres de Novembro do anno proximo passado, se deprehende com muita clareza não só a boa economia da administração deste Seminario, mas tambem o subido grão de perfeição em que alli se acha a instrucção e educação do clero. Com o mencionado subsidio de um conto e quinhentos mil reis, com as rendas proprias do Seminario, fizeram-se reparos e melhoramentos importantes na parte material do edificio e das quintas, e satisfizeram-se as despezas com todos os empregados e com dezoito alumnos gratuitos. Funccionaram as aulas de instrucção primaria, das linguas latina, franceza e ingleza, de latinidade, geometria, geographia e historia, introducção aos tres reinos, philosophia racional e moral, oratoria, poetica e litteratura, musica, cantochão e ceremonias, historia ecclesiastica, theologia moral e dogmatica, instrucções canonicas, e theologia sacramental; abriram-se mais durante o anno duas novas aulas de theologia pastoral e de direito natural, sendo todas frequentadas por quatrocentos trinta e seis alumnos, dos quaes trezentos e noventa e um eram internos.

«Com as rendas proprias do Seminario e sem o subsidio pelo cofre da Bulla não é possivel conservar-se o melhorar-se ainda o estado deste grande estabelecimento. A conveniencia de se crear uma nova aula de lithurgia, e a necessidade de se comprar alguns livros theologicos para a respectiva bibliotheca, aconselham a esta Junta Geral a consultar a vossa magestade, para que o subsidio neste anno seja elevado á quantia de um conto e oitocentos mil reis.»

Contracto Petto.—Segundo se diz o praso marcado pelo governo a Mr. Petto para elle cumprir o primitivo contracto é até 31 de Maio. Julga-se que elle não se sugeita a cumprir o contracto, e por isso se achará o governo habilitado a contractar com quem melhores condições offereça.

Moeda falsa.—No dia 12 foi preso em Oliveira de Azemeis, Antonio de Carvalho, como um dos indiciados no crime de moeda falsa.

Boato.—Corre que o sr. Conde de Thomar e o sr. Duque de Saldanha serão nomeados ministros plenipotenciarios; este em Paris, e aquelle em Roma ou no Rio de Janeiro.

Farinha de trigo.—Em Lisboa eram esperados alguns carregamentos de farinha de trigo.

Obras publicas.—A commissão das obras publicas da camara dos deputados, de accordo com o respectivo ministro, faz uma alteração no projecto de emprestimo para as obras publicas, elevando-o a 1:100 contos; sendo estes 100 contos destinados para continuar as obras de melhoramento das barras, especialmente as do Algarve.

Assassinato.—Em Bragança, no quartel de caçadores 3, um soldado d'aquelle corpo assassinou um dos seus camaradas, com um tiro de espingarda.

Barra d'Aveiro.—O governo remetteu mais dois contos de reis para as obras da barra e porto de Aveiro: e diz-se que o director das obras publicas d'aquelle districto tem ordem para levantar a planta d'uma casa, ao lado da estação telegraphica, para o correio.

Visita á cadeia.—O sr. Ministro da Justiça visitou na quinta feira as prisões, enfermarias e officinas das cadeias civis de Lisboa, assistindo tambem á distribuição do rancho. S. ex.ª deixou do seu bolsinho a quantia de 27$000 reis para ser augmentado o rancho da tarde.

Noticias da côrte.—No sabbado á tarde a familia real, e S. A. o principe D. Augusto, irmão de El-Rei D. Fernando, atravessou o rio e foi ao Alfeite e á quinta da Amóra, de S. A. a sr.ª infanta D. Izabel Maria.

As reaes pessoas pouco se demoraram, e vieram desembarcar no Arsenal, onde tinham embarcado.

Premio ao merito.—As companhias de seguros de Londres brindaram com uma riquissima caixa de rapé de oiro, o sr. Anselmo da Silva Franco, 1.º tenente da armada encarregado do commando do vapor *Mindello*, pelos serviços que elle prestou durante este inverno á marinha mercante britannica no porto de Lisboa.

Propostas.—Tem sido feitas varias propostas ao governo para a feitura das diversas linhas ferreas em projecto, sendo uma de capitalistas estrangeiros muito importantes para tomarem o caminho que nos deve ligar com a Hespanha pela linha do norte. Tambem se annuncia, que a companhia hespanhola, que toma a construcção do caminho de ferro de Alcazar a Badajoz tenciona fazer propostas para tomar igualmente a linha de Badajoz a Lisboa.

Effeitos do jogo.—Os motivos do suicidio do recebedor de Cintra, foram embaraços pecuniarios em que se achava, provenientes de percas ao jogo.

Representações.—Foram dirigidas a El-Rei e á camara electiva duas representações da camara de S. Pedro do Sul, pedindo que seja contemplada na dotação das estradas de Vizeu a Lamego e a Aveiro.

Consta que as camaras igualmente interessadas, vão fazer identicas representações.

Viagem.—Largou na sexta feira de Lisboa o transporte do estado, *Martinho de Mello*, com destino a Macau e Timor. Conduz para aquella cidade 140 praças voluntarias, e para Timor 2 officiaes, 11 artilheiros voluntarios, 30 praças do deposito disciplinar, e 11 degradados.

Melhoramentos sanitarios.—Em portaria de 12 do corrente são approvados varios melhoramentos sanitarios propostos pela camara municipal de Lisboa, e se determina que a mesma faça subir o orçamento desenvolvido das referidas obras, podendo comtudo a camara começar desde logo aquellas obras, ou continuar as já encetadas, para o que será habilitada com a prestação mensal de 25 contos de reis, a contar de 1.º de Abril corrente.

O cambista Peres.—Alguns jornaes de Lisboa deram ha dias a noticia de ter sido julgado correccionalmente o cambista Peres, por um procedimento pouco digno havido por este sr. com um criado de servir. Devemos porem agora dizer, que o sr. Peres desmentiu completamente esse facto, e que o mesmo sr. continua a gosar do bom conceito do publico.

Transferencia.—Consta-nos que s. em.ª o cardeal patriarcha tenciona transferir o seminario diocesano estabelecido em Santarem, para o vasto edificio de Mafra. Tambem se falla da transferencia do seminario das missões da povoação onde se acha para o vasto edificio d'Alcobaça. O sr. padre Roquette foi inspeccionar o edificio de Mafra.

Procurador Geral da Corôa.—Diz-se que para Procurador Geral de Corôa será escolhido o sr. Novaes, Juiz da Relação de Lisboa.

Salteadores.—Algumas quadrilhas que vagueam pelos concelhos de Arruda e Torres Vedras tem posto em sobresalto os habitantes destas localidades.

Baleia.—A baleia que o mar arrojou ha dias á costa da Cortegaça, no districto de Aveiro, tinha 140 palmos de comprimento. Calculava-se, que daria pelos menos 20 pipas de azeite.

Soccorros.—Em portaria do Ministerio do Reino se remettem ao Governador Civil de Lisboa 267 requerimentos de pessoas, que pedem ser soccorridas com esmolas pelo producto das subscripções das victimas da febre amarella, e se ordena que aquelle magistrado examine as circunstancias dos requerimentos e arbitre a cada um delles a quantia que julgar justa.

Commissões philantropicas.—Installaram-se em Valença duas commissões de beneficencia, uma para o arrolamento dos pobres do concelho, e outra para obter meios para o asylo de mendicidade creado em Vianna do Castello.

Fundos publicos.—Os fundos têem conservado alguma alta; o que é attribuido ao projecto da venda dos diamantes da corôa, para comprar inscripções; e ao emprego do restante das subscripções para as victimas da febre amarella— o que tudo tira do mercado 1:000 contos de reis em inscripções.

Tranquibernia.—Parece que excede a oito mil libras a importancia extorquida pelo sr. Mousinho da Silveira, chefe da delegação da Agencia Financeira de Pariz aos possuidores dos titulos da divida fundada, a pretexto de uma nova conversação, segundo se lê na correspondencia do *Jornal do Porto*.

Telegraphia electrica.—O sr. commandante geral da telegraphia electrica, José Bernardo da Silva, tem quasi prompta a proposta de reforma para a tabella da telegraphia electrica portugueza, havendo tomado para base da nova tabella, a dos Estados Unidos, como a mais barata de todas.

A nova tabella de preços para a communicação da telegraphia electrica, sendo approvada pelo governo, como deve ser, facilitará desde logo um pouco mais ao paiz este meio de rapida communicação, e o sr. José Bernardo não está longe da ideia de que se façam ainda as alterações, que sejam reclamadas pelas verdadeiras necessidades da civilisação, apontadas pela opinião esclarecida dos homens competentes.

Quadros da Bemposta.—Estes quadros que o governo comprara, já deram entrada na Academia das Bellas Artes em Lisboa.

Acção grande.—No dia 17 de Março, ás 11 e meia da manhã, dous homens que não sabiam nadar, cahiram ao mar, junto ao caes da Pontinha, no Funchal. O corajoso maritimo Antonio da Silveira, o Estrella, lançou-se á agua e com perigo de vida salvou os dous infelizes que já estavam sem sentidos.

Juiz da Relação de Gôa.—Lê-se na *Abelha de Bombaim* de 19 de Fevereiro ultimo:

«Na presente mala chegou aqui, e pouco depois partiu para Goa o sr. A. Faustino dos Santos Crespo, que vae servir na Relação. E' um magistrado muito intelligente, integro, e bastante conhecedor das cousas, e especialmente da administração da justiça no Ultramar.

«E' uma acquisição valiosa para a India portugueza.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin, 12. Está doente o duque de Modena.

Chegam voluntarios de todos os pontos da Italia, e augmentam os boatos de que a guerra está imminente.

Londres, 12. Espera-se lord Cowley que vem de Paris. Já chegou sir Lawrence. Tambem se espera o sr. Maximo Azeglio, encarregado de uma missão especial que é objecto de muitos commentarios. O *Times* receia que a guerra rebente antes da reunião do congresso.

As noticias dos Estados-Unidos dizem que Miramon cederá por meio de um tratado secreto, os Estados de Tabasco, Tehauntepec e Cheva ao Piemonte, mediante o pagamento de cinco milhões de duros que a França garantirá.

Paris, 12. As cartas de Londres fallam de desunião do gabinete inglez, e acrescentam que se rebentar a guerra, o parlamento tomará uma attitude energica para se oppôr á sua dissolução.

Berna, 12. Diz-se que a França não respondeu ainda á declaração de neutralidade da Suissa; mas que não se opporá a ella.

Turin, 12. O ministro inglez nesta cidade partiu para Londres. A attitude da Austria na fronteira é ameaçadora. Alem dos 50 mil austriacos que vêem para a Italia, ha concentrados em Vienna 60 mil homens, e 70 mil como reserva na Bohemia e na Moravia. A actual situação indecisa não pode prolongar-se.

Paris, 13. A *Correspondencia Austriaca* annuncia que o gabinete de Vienna propoz ás grandes potencias, que antes de se reunir o congresso para regular a questão italiana, se proceda a um desarmamento geral, afim de demonstrar de um modo serio, que os governos querem verdadeiramente a paz.

Berlim, 13. A *Gazeta da Prussia*, começando por confessar que a situação é grave, diz que se não tem perdido todavia toda a esperança de manter a paz, e que a Prussia acaba de fazer novas propostas de ajuste.

Londres 13. Mr. Disraeli annunciou á camara, que o gabinete responderia no dia 15 á interpellação sobre o estado dos negocios estrangeiros, e que a 19 se prorogariam as sessões do parlamento.

Vienna, 13 Os fundos metalicos tiveram hontem uma baixa consideravel. Tendo-se feito negocios no dia anterior a 72, chegaram hontem a 68 50. Todos os valores soffreram uma baixa proporcionada. Espera-se que hoje apparecerão nomeações dos chefes dos batalhões de granadeiros.

O *Globo*, na sua 2.ª edição, pretende, que comquanto não esteja officialmente confirmado, havia comtudo, rasões para acreditar que o governo da rainha recebeu depois do meio dia a noticia de que a Austria declarára a guerra ao Piemonte.

Londres, 9. As noticias de Calcutá são de 8 de Março,

Nana Sahib e o begun, á frente do resto dos insurgentes, atravessaram o rio Gunluck, entrando em Nepaul, com direcção para oeste. Seis mil cipayos se dirigiram a Oude.

Tantia Topee, com 10 officiaes e 300 soldados, deixou o campo dos insurgentes encaminhando-se a Scindia.

Rendeu-se a cavallaria de Teroze Shah.

Marselha, 9. As noticias de Constantinopla são com data de 30 de Março.

O gram-visir entrou em convalescença, e continuaria a permanecer no governo.

Não havia sufficiente tropa para formar um corpo de exercito em Choumla.

A Porta chamou 150:000 homens da reserva; mas a metade desertava. N'alguns pontos da povoação os que faziam o recrutamento, eram ameaçados.

As deputações da Bosnia e do Herzegovina, tinham regressado, cançados de lhes parecer que não lhes queriam fazer justiça; Fuad Pacha esforçou-se para os demorar.

NOTICIAS DE LISBOA.

Já hontem dissemos, que nos constava particularmente, que o governo ia pedir nova auctorisação para poder permittir a livre importação de cereaes. Temos agora mais fundamento para confirmar a asserção, e asseguram-nos que o sr. Ministro das Obras Publicas já na proxima segunda feira apresentará o respectivo projecto.

Apresentou a commissão de fazenda os seus pareceres sobre os projectos para a nova alfandega do Porto e para a amortisação das notas do banco de Lisboa. Approva.

Confirmámos hontem a noticia, que haviamos dado de se ter resolvido elevar a 1:100 contos de reis o emprestimo para obras publicas. A commissão respectiva concordou neste ponto com o governo, e neste sentido dá o seu parecer, que será apresentado na segunda ou terça feira.

Até á apresentação do parecer pode ainda haver algumas alterações; mas o que está resolvido segundo informações fidedignas que temos, é que os 1:000 contos tenham exactamente a applicação que propoz o sr. Ministro das Obras Publicas, e que os 100 contos, que se augmentam, sejam assim distribuidos:

Para as obras do melhoramento da barra da Figueira 26 contos—para as estradas e barras do Algarve 38 contos, alem dos 12 contos que já estavam consignados—para a estrada de Oliveira de Azemeis a Arouca, por Macieira de Cambra 10 contos, para o porto das Capellas na ilha de S. Miguel 6 contos, para as pedras do Alto Douro 4 contos, para a barra d'Aveiro 6 contos, e para a estrada d'Alcacer a Beja 10 contos.

Esta distribuição parece-nos bem feita e acertada. As obras das barras não deviam ser desamparadas, e o sr. Ministro das Obras Publicas e a commissão mostram que deram a este assumpto toda a attenção que elle merece, especialmente destinando para o melhoramento da barra da Figueira uma somma avultada, e do mesmo modo para o Algarve, provincia que tem sido de todas a menos attendida, e que na actualidade reclama especial consideração dos poderes publicos não só pelo atrazo em que se acham os seus melhoramentos, mas porque alli falta trabalho, e os generos de primeira necessidade tem subido a tão elevado preço, que todas as cartas d'aquella provincia são conformes em manifestar receios d'uma crise alimenticia.

Do que trazemos dito, e dos factos que ultimamente temos narrado se vê, que o illustre Ministro das Obras Publicas põe especial empenho em corresponder plenamente á confiança que o paiz deposita nelle e nos mais membros do ministerio.

S. ex.ª presiste nesse empenho, e segundo nos informam, proseguindo nas reformas, que já encetou, tracta de levar a effeito mais uma, que é de incontestavel necessidade— a reforma das direcções de obras publicas em todo o paiz— tendo por fim concentrar a direcção dos trabalhos, a responsabilidade, e reduzir quanto for possivel o pessoal technico e administrativo.

Apontam-nos as bases desta reforma, mas não as especificamos desde já, porque para o fazermos d'um modo isempto de duvidas carecemos de mais minuctosas informações. Comtudo diremos, que nos indicam, que a provincia do Minho terá um inspector de obras publicas, um director no districto de Braga, outro no de Vianna. Estes directores serão subordinados ao inspector, tendo este a direcção immediata das obras do districto do Porto e superintendendo nas dos demais districtos da provincia. Daremos mais extensas informações logo que as possamos obter.

A commissão de legislação da camara dos deputados tem, como igualmente noticiámos hontem, continuando a occupar-se da importante questão da moeda falsa, e tomou já as resoluções necessarias para lavrar o seu parecer, que deve apresentar em breves dias.

O projecto do sr. Ministro da Justiça passa por algumas alterações importantes. Os actos preparatorios, de que tractam os §§ 1.º e 2.º do art.º 1.º ficam considerados como crimes, mas a commissão gradua a penalidade. Parece que, quanto ao primeiro a auctoridade hade provar, que houve a intenção criminosa; e quanto ao segundo o accusado ou indiciado ha de provar, que não a teve. Cria-se o jury especial de que tracta o art. 4.º do projecto, mas composto d'outro modo, eliminando-se o § que estabelecia, que do *veredictum* do mesmo jury houvesse recurso para poder ser annullado.

Outras alterações nos dizem faz a commissão no projecto. Quando apresentar o parecer poderemos dar conta d'ellas, e n'essa occasião poderemos tambem verificar qualquer inexactidão que haja no que acabamos de referir.

Effectivamente o sr. Ministro do Reino apresentou hontem o projecto para ser auctorisado a reformar a secretaria do reino, creando uma direcção de instrucção publica, supprimindo o conselho superior que actualmente se acha em Coimbra, e creando junto ao mesmo ministerio um conselho geral de instrucção publica, que será composto de membros das diversas academias do reino, com o ordenado de 800$ annuaes. Daremos mais extensas informações d'esta medida.

Foram despachadas na alfandega grande 10 pipas d'aguardente para exportação. Em vez de serem conduzidas para bordo do navio a que eram destinadas, tractava-se de as passar para o outro lado do Tejo, e nesta occasião é que foram apprehendidas. Instaurou-se o competente processo, foram presos o despachante e o fragateiro e quando as coisas estavam neste estado appareceu alguem ao sr. visconde de Castellões a declarar-se auctor do contrabando, e a pagar os direitos subtrahidos. O sr. visconde acceitou e poz termo ao processo. Tudo se passou antes de subir ao poder o governo actual. O sr. Casal Ribeiro tomou conta da pasta da fazenda no dia 17 de Março, e no dia 19 expediu o officio e passou a praticar o que hontem declarou na camara

E d'aqui podem verificar os leitores, que nós tinhamos todo o fundamento para escrever, como escrevemos em 24 de Março, que não era exacto ter o governo ordenado a suspensão daquelle processo. Ahi está evidenciado que não foi expedida tal ordem; antes, pelo contrario, se estranhou que o director da alfandega não tivesse proseguido nesse processo. O sr. visconde de Castellões deu, pois, a sua demissão por este motivo, e tambem por não ver approvadas as medidas que ultimamente tinha adoptado. O sr. Ministro da Fazenda concorda com que aos despachantes se exijam certas habilitações e uma fiança; mas não approva que se exija a matricula dos fragateiros, porque seria uma medida inexequivel e inconveniente.

Mas no facto de se ter apresentado um individuo a pagar os direitos relativos ás 10 pipas subtrahidas é que está toda a duvida, e toda a questão. Parece que por aquella apprehensão se descobriu, que já pelos mesmos meios, se haviam subtrahido 100 e tantas pipas de aguardente; e que os interessados receiando que isto se chegasse a evidenciar, apressaram-se a pagar os direitos das 10 pipas para que o caso não fosse mais alem.

O governo vai submetter a questão aos jurisconsultos da corôa, e dar ao negocio o devido andamento.

O ultimo paquete do sul trouxe noticias da India, entre ellas a de ter fallecido o bispo eleito de Cochim, D. Joaquim de Santa Rita Botelho, que exercia o cargo de vigario capitular do arcebispado de Goa. Por causa deste fallecimento reuniu-se o cabido, e elegeu para vigario capitular o sr. D. Antonio da Trindade, conego da Sé de Lisboa.

Recebeu-se hontem noticia telegraphica de terem chegado no dia 14 a Londres com uma feliz viagem as corvetas *Bartholomeu Dias* e *Sagres*.

Teve hoje lugar a conferencia da commissão eleitoral com o governo. Ficou tudo decidido quanto ao projecto, restando apenas alguns esclarecimentos sobre a divisão do districto d'Angra, os quaes se tracta de recolher até segunda feira proxima.

(O correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 3 de Março de 1859.

Mandou-se lavrar escriptura de aforamento do curral do extincto concelho de Ribeira de Frades, a Joaquim Simões Conégas, d'aquelle lugar, visto ter sido approvado o respectivo processo por accordão do Conselho de Districto.

Recebeu-se o relatorio apresentado pelo Governador Civil á Junta Geral do Districto no dia 1.º do corrente mez.

Foi lido e teve o destino conveniente, o accordão do Conselho de Districto, vindo pela Administração do concelho, pelo qual foi isempto do serviço militar o bacharel Augusto Filippe Simões, recenseado no anno de 1859.

Recebeu-se com especial agrado um exemplar das—*Questões forenses*—em dois folhetos, offerecido pelo auctor o sr. João Correa Ayres de Campos.

Deliberou-se que para conclusão da estrada de Lavarrabos se applique a verba votada no orçamento, ficando o respectivo inspector obrigado a processar as folhas semanaes com a devida fiscalisação.

Resolveu-se officiar á Direcção das Obras Publicas do Districto a fim de ser quanto antes reparada a ponte da Cidreira, que se acha em estado de ruina, e de difficil transito.

Decidiu-se responder aos accordãos do Conselho de Districto que na sessão de 17 de Fevereiro antecedente haviam sido presentes; informando-se quanto ao primeiro —relativo á Postura da Camara sobre construcções d'edificios dentro da cidade—, que a Camara se compromette a dar approvado no preciso prazo de 15 dias o plano da edificação que os proprietarios são obrigados a apresentar, deixando aos mesmos proprietarios a liberdade de fixar a altura e largura dos portaes e janellas para ser julgada conforme as conveniencias das ruas e prescripções da arte:—e em quanto ao segundo—relativo á Postura sobre pesos e medidas—, que não parece rasoavel nem justo excluir da Postura as pessoas que vendem por medidas e pesos de capacidade como milho, trigo, cevada, etc., e generos semelhantes, por isso que nestes principalmente é que maior fiscalisação se necessita, para obstar ao furto que commettem na medição, não obstante esta ser feita por medidas legaes e aferidas.

Sessão do dia 10 de Março.

Passaram-se attestados favoraveis sobre o comportamento moral, civil e religioso de Leonor da Silva, Recolhida no convento de Santa Anna e depois no collegio Ursulino, e de Manoel Antonio Lopes Roseira, bacharel em Theologia.

ANNUNCIOS.

1 João Matheus dos Santos tem para vender cartonagem franceza de lindos gostos, bem como amendoa franceza de licor e de fructas, e pastilhas, tudo de cores proprias para cartonagem, e igualmente vende por preços commodos amendoa sortida.

2 Vende-se um cavallo de cinco annos: pode ver-se, a qualquer hora, na Imprensa da Universidade.

3 No estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, ao fundo da rua do Coruche, ha para vender caixas de amendoas de muitas qualidades, bem como recebeu grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, de preços baixos.

4 Philosophia especulativa—ensaio d'explicação universal pelo Dr. Pedro Norberto.

Vende-se na loja do sr. Mesquita, rua das Covas.

5 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para sobrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

6 EM O NOVO ESTABELECIMENTO COMMERCIAL de fazendas de moda na rua da Calçada, n.º 69 A, de Felisberto José Ferreira Guimarães, vendem-se lindas fazendas de todas as qualidades, tanto para adornos de senhora, como para homens, e tudo ultimamente chegado. Este estabelecimento vai semanalmente recebendo da capital as fazendas que alli vão chegando mais modernas, proprias para a presente estação, que tudo vende pelos preços que ao miudo alli e no Porto se vendem.

O sortimento deste estabelecimento compõe-se de lindas e boas chitas, sedas, cortes de vestidos de muitas qualidades, chailes ricos de seda e lã, variado sortimento de fazendas de seda com lã, assim como outros muitos objectos de gosto, nacionaes e estrangeiros.

AVISO AO PUBLICO.

7 Antonio José Alves Borges, negociante nesta cidade, previne o publico de que ninguem contracte com D. Domingas da Conceição Pereira e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, sobre uma morada de casas na rua dos Gatos, que foram de Manoel do Rosario Curado, e de sua herdeira Antonia de Jesus, sem que seja ouvido o annunciante, por se lhe deverem 20 annos de foros e dois laudemios de venda, e reconhecerem-no como directo senhorio do foro.

NOVA CASA COM FAZENDAS
DE MODA, LÃ E SEDA, NACIONAES
E ESTRANGEIRAS.
Praça de S. Bartholomeu n.º 26.

8 José Vieira Concha tem á venda um lindo e variado sortimento de fazendas de moda. Vestidos de cassa de gostos inteiramente novos, de duas saias, á deux jupes, la reine du monde, e à pyramide. Ditos balzurina de duas saias, com barras, folhos, quilhe e lisos. Ditos bareges de duas saias com quilhe, e tres folhos. Ditos moiré, seda e linho, e xadrez lisos. Lindas cassas no covado bareges, balzurinas, fustões, chitas, morcelinos de côr e brancas, tarlatanas, e chailes de duas faces de pontas redondas e quatro vistas, mantas hespanholas, chapeus de seda para cabeça de senhora, amazonas em palha para homem e meninos, marquezinhos modernos, coletes de cores e pretos para homem, cazemira moiré e fustões, finissimas perfumarias, poz para dentes, pate de amendoa, chá Hysson de superior qualidade, por baixos preços.

NUMERO 547 — SABBADO 23 DE ABRIL — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 22 DE ABRIL.

O Conselho Superior d'instrucção Publica.

Que argumentos se offerecem para a transferencia do Conselho Superior? Que vantagem leva nisso a instrucção? Que economia produz essa mudança? Que inconvenientes atalha? A que reformas vai dar lugar?

Estas e mil outras perguntas, que por ahi se repetem de bocca em bocca, e a que ninguem sabe responder, mostram claramente, que nenhum pensamento civilisador presidiu á confecção do projecto, para a suppressão do Conselho Superior em Coimbra. Quiz-se crear na capital um instituto, que superintendesse sobre a instrucção publica: quiz-se tirar á Universidade, para a dar ás escholas de Lisboa, a influencia que ella exercia naquelle tribunal; tiveram ciume da preponderancia do primeiro corpo scientifico do paiz; despresaram-se os interesses da terceira cidade do reino, séde d'aquelle estabelecimento.

Escusam de vêr a questão por outro lado; deixem-se de repetir pela centesima vez os estafados sophismas, com que têem armado á credulidade publica. A verdade é esta. Com a transferencia do Conselho Superior descarrega-se um golpe fatal na Universidade, e affectam-se consideravelmente os interesses de Coimbra.

Se desta transferencia podesse vir algum bem á instrucção, Coimbra e a Universidade saberiam esquecer-se de si, para attender ao grande melhoramento que iria influir em todo o paiz: mas desgraçadamente da mudança do Conselho nenhum bem pode resultar, nenhuma reforma util pode provir. A experiencia de outras instituições, junto dos ministerios, dá-nos a medida segura do que será o Conselho Superior, junto do ministerio do reino.

E não digam que é absurdo, que é uma anomalia, a existencia deste tribunal em Coimbra, presidido pelo ministro do reino, a 32 legoas de distancia. No estado de adiantamento em que vão as communicações, com a breve realisação dos caminhos de ferro, Coimbra é um bairro da capital; a distancia annulla-se; e o inconveniente, quando o fosse, desapparecia de todo.

Mas crer-se-ha, acaso, que este seja o motivo da transferencia do Conselho Superior? Ninguem de boa fé o dirá. Isto é um pretexto, e nada mais. A Hespanha nomeando para presidir ao seu conselho superior um individuo estranho ao gabinete, mostrou a improcedencia de similhante argumento. O ministro, bem sabem todos, que pelos multiplicados negocios da sua repartição, hade presidir tanto ao Conselho em Lisboa, como hoje preside, estando elle em Coimbra.

Por ventura não tem prosperado, e muito, a instrucção, com o tribunal em Coimbra? Não haverão partido d'elle grandes reformas, importantes melhoramentos neste ramo da administração? Só se poderão, acaso, dar conselhos verbalmente? Não serão mais meditadas e seguras as consultas, que se fazem por escripto?

Os negocios da instrucção nem precisam, nem podem receber o invento do vapor e da electricidade. Se com o Conselho em Coimbra ha uma pequena demora na resolução desses negocios, essa demora fica de mais compensada com o proveito que se tira, de serem resolvidos longe da influencia do poder, e no centro das letras e das sciencias.

Vejamos, tambem, se pelo lado economico poderá justificar-se a medida.

O Conselho gasta em Coimbra com o pessoal da secretaria 3:693$000 reis; pelo projecto o quadro é o seguinte:

Oito conselheiros, a 300:000 reis, dão liquido	2:160$000
Director geral........	$
Ajudante do Procurador da Corôa............	$
Tres officiaes ordinarios	1:350$000
Tres amanuenses de 1.ª classe..................	900$000
Seis ditos de 2.ª....	1:396$000
Somma	5:806$000

Isto é, com o ordenado do Director Geral e Ajudante, que o ministro reservou para si fixar, temos uma somma dupla da que esta repartição gasta actualmente em Coimbra. E note-se que orçámos o mais baixo possivel; suppondo só 300$000 reis a gratificação dos vogaes, e organisando o quadro com 3 officiaes, 3 primeiros amanuenses e 6 segundos; o que é em extremo improvavel.

Atalhará, então, por ventura, esta mudança alguns inconvenientes? Mas quaes? O Conselho até hoje tem sido um tribunal respeitavel, independente, que ha prestado relevantes serviços ao paiz, e procedido com a maior imparcialidade e justiça. Se existe algum estabelecimento, digno de consideração e respeito, pela altura em que tem sabido collocar-se, estranho completamente a intrigas e influencias mesquinhas, é de certo o Conselho Superior de Instrucção Publica, existente em Coimbra.

Diz-se, geralmente, que a nossa instrucção ha mister grandes reformações, e clama por medidas fortes e energicas, para poder prosperar. E' infelizmente uma grande verdade. Mas para estas reformas se levarem a effeito, para se decretarem essas medidas será porventura necessario, indispensavel, a transferencia do Conselho Superior? Pois não terá esta repartição proposto multiplicadas e repetidas providencias, de que nunca se fez caso, e que provavelmente jazem nas gavetas do ministerio do reino? Não haverá della partido a iniciativa nesses pequenos trabalhos de instrucção, que a retalho tem sido decretados?

Não! não é por estes motivos que se quer a extincção do Conselho Superior. Não é o amor da instrucção que leva a propor a medida; é o desejo de satisfazer a influencias que exercem pressão; é a má vontade ao primeiro estabelecimento scientifico do paiz; é a nenhuma consideração pelos interesses de Coimbra.

E se não, veja-se esse decantado projecto: recordemos aqui as suas principaes disposições.

Pelo art. 6.º é o governo auctorisado a tirar os membros do novo conselho dos diversos estabelecimentos de instrucção, não fixando o numero que ha de sair de cada um delles; e no art.º 7.º dá-se aos vogaes ordinarios a gratificação de 300$00 reis annuaes. Ora, admittindo mesmo, que a imparcialidade do ministro o leve a nomear alguns Lentes da Universidade, qual ha de ser o professor de Coimbra, que pelo augmento de tão insignificante quantia, mude a sua casa, abandone a terra em que por tanto tempo tem vivido, para exercer em Lisboa aquelle lugar?

Pelo projecto fica por consequencia a Universidade sem representantes no novo conselho; e era este o alvo a que se mirava. A nova repartição será formada de lentes das escholas de Lisboa; e alli teremos repetido o inconveniente notado á actual, de os seus membros julgarem em dois tribunaes diversos.

Não temos espaço para analysar, como merecem, todas as disposições de tão inqualificavel projecto. Limitar-nos-hemos, por hoje, a chamar a attenção para a doutrina dos art.os 11 e 12. Pelo primeiro destes artigos é o governo auctorisado a aposentar os actuaes empregados da secretaria de estado dos negocios do reino, que pela sua avançada idade, ou pelas suas molestias, se hajam impossibilitado de desempenhar as suas funcções: pelo art. 12 mandam-se pôr a concurso os lugares, que se criarem de novo n'aquella repartição, auctorisando-se o governo a fixar as habilitações d'esse concurso;—e nem uma palavra ácerca dos actuaes empregados do Conselho Superior, que se deixam por ahi á mingua morrer de fome, sem attenção aos seus longos e valiosos serviços, sem ao menos uma esperança, que lhes torne menos amargurada a sua deploravel e infeliz situação!!

Paremos aqui. E' impossivel acreditarmos, que as camaras legislativas dêem a sua approvação a similhante projecto.

A. J. Teixeira.

A proposta para a transferencia do Conselho Superior para Lisboa traz, como era natural, sobresaltados os animos dos que se interessam pela conservação da Universidade, receando que esta medida seja precursora de outras mais fataes para este grandioso estabelecimento litterario.

Estes receios, porem, parecem-nos infundados.

O Conselho Superior pode continuar a funccionar em Coimbra, ou ser transferido para Lisboa, sem que a Universidade, deixe por isso de ser a primeira corporação litteraria do paiz, e de tornar-se cada vez mais florescente.

O Conselho Superior, como a lei actual o creou, nem pertence á Universidade; nem tem por condição ser exclusivamente composto de membros seus, que até alli podem estar em minoria.

O Decreto de 20 de Setembro de 1844 diz assim:

Art. 155—E' creado em Coimbra um Conselho Superior de Instrucção Publica, etc.

§ 1.º Os vogaes ordinarios serão nomeados pelo governo d'entre os Lentes effectivos ou jubilados da Universidade, *e mais escholas litterarias ou scientificas, e d'entre as maiores illustrações do paiz.*

O Regulamento do mesmo Conselho de 10 de Novembro de 1845 diz o seguinte:

Art. 7.º Os vogaes ordinarios do Conselho Superior são tirados:

1.º *D'entre os Lentes effectivos ou jubilados das escholas scientificas ou litterarias.*

2.º *D'entre os sabios mais notaveis pela sua illustração e moralidade.*

Já se vê por tanto que á face da lei vigente o Conselho pode ser apenas composto de alguns vogaes tirados da Universidade, cujo numero depende do arbitrio do governo, e que podem por consequencia estar no Conselho em minoria.

E desde que a lei não confiou á Universidade a exclusiva direcção do ensino, como na antiga Junta da Directoria Geral dos Estudos; desde que a resolução de todos os negocios e o definitivo provimento de todos os lugares do magisterio publico depende do governo, a *importancia* do Conselho Superior em relação á Universidade é secundaria; e aqui mesmo pode elle ser composto em maioria ou pelo menos em igual numero de lentes das outras escholas, e até de pessoas estranhas ao magisterio, que nem os gráos academicos tenham.

As principaes escholas de instrucção superior, que hoje querem rivalisar com a Universidade, e cuja organisação suscitou a questão dos gráos, foram creação do ministerio do sr. Passos Manoel, apesar de não existir então Conselho Superior; como tambem em 1835 se creára o Instituto de Lisboa só por iniciativa do governo.

Creado o Conselho Superior em Coim-

bra, não deixou de passar na sessão de 1857 na camara electiva o projecto que equiparava os filhos das escholas Medico-Cirurgicas aos da Faculdade de Medicina; nem de ter em 1858 o pleno assentimento do sr. Marquez de Loulé, presidente daquelle Conselho, o projecto para a sua transferencia para Lisboa.

Agora mesmo ahi está novamente essa questão que se diz tão fatal, pendente da votação das côrtes, apesar do Conselho existir no seio da Universidade e composto só de membros seus.

Assim as medidas e reformas que mais podem contrariar os interesses da Universidade, partiram sempre da iniciativa dos diversos governos, independente de qualquer influencia do Conselho Superior.

Ainda ha pouco foi convertido em lei um projecto da commissão de instrucção publica, cuja maioria era de Lentes da Universidade, em que se consignava a reciprocidade entre os alumnos da Universidade de Paris e os de Coimbra, para se lhes levar nesta em conta a frequencia daquella Universidade.

As consequencias deste principio, sanccionado na referida lei, são obvias em relação ás pretenções das escholas nacionaes contra a Universidade; e todavia o Conselho Superior ahi estava em Coimbra.

Não fazemos por isto injuria a esta corporação, aliás muito respeitavel; mostramos somente pelos factos que, independente da sua influencia, os defensores das novas escholas tem sempre adquirido vantagem sobre a Universidade, e que por isso esta não deve esgotar as suas forças e a sua importancia n'uma questão secundaria; mas empenhal-as todas em ser dignamente attendida na superior inspecção dos estudos, que é a questão principal.

A Universidade como primeiro corpo scientifico do paiz não deve nunca recear a concurrencia dos seus emulos, nem dar lugar a que se suspeite que ella quer para si só o monopolio da direcção do ensino.

Para a Universidade não ha questões de localidade ou de interesse particular — ha reformas uteis — melhoramentos necessarios á frente dos quaes ella deve sempre collocar-se.

O Conselho Superior pode conservar-se em Coimbra; ou trasladar-se para Lisboa.

E' uma questão que pode defender-se com boas rasões por uma e outra parte; mas aonde a justiça e o interesse publico mostrar claramente que é preferivel a sua collocação, ahi deve associar-se o pensamento dos verdadeiros amigos da Universidade — porque a justiça e o interesse publico primeiro que tudo.

A Universidade deve ter mais a consciencia da sua força e da sua importancia, para recear pela sua conservação, logo que apparece qualquer reforma; porque esta desconfiança denuncia fraqueza, e tira-lhe a força moral que deve ter.

A Universidade é demasiado grande e poderosa no paiz; tem nas gloriosas tradições do seu passado, no seu presente, e nas esperanças do seu futuro o cunho da perpetuidade que é o apanagio da sciencia, que no volver dos seculos se transmitte, sempre ennobrecida de novas conquistas no estadio das letras, de geração em geração.

E' mister que a Universidade se mantenha sempre nesta elevada esphera, porque só assim será sempre respeitada, e por todos considerada como merece.

J. M. de Abreu.

As economias do Portuguez.

O *Portuguez* achou honrosa a nomeação do sr. Basilio Alberto para Reitor da Universidade; mas tachou de desperdicio esse despacho do sr. Ministro do Reino, porque, segundo o mesmo jornal, resulta d'aqui um augmento de despeza para o thesouro.

Se o collega, porem, não descobre n'aquella nomeação outro defeito, pode ficar descansado, porque nem esse tem, visto que o despacho do sr. Basilio Alberto longe de ser gravoso é economico.

O sr. Vice-Reitor recebia, alem do ordenado de 900$000 reis como Lente de Prima, 833$330 pela vice-reitoria.

O sr. Basilio Alberto, alem dos ordenados que tinha, recebe sómente 500$000 pela reitoria, e por tanto lucra o thesouro 333$330.

Esta conta, que parecerá á primeira vista pouco crivel, tem uma explicação muito facil.

O vencimento do Vice-Reitor sendo considerado como gratificação, accumula-se com o ordenado de Lente. O de Reitor, sendo considerado ordenado, não se pode accumular com outro, e soffre desconto, e por isso o Vice-Reitor recebe mais que o Reitor, sendo este Lente.

Por tanto no despacho do sr. Conselheiro Basilio Alberto se ha muito a invejar pelo lado da honra; pelo do interesse nada.

Publicamos em seguida a representação, que a Camara Municipal de Coimbra dirigiu ás camaras legislativas, contra o projecto que supprime o Conselho Superior de Instrucção Publica.

Como bem diz a Camara, desmembrar o Conselho Superior da Universidade é dar o primeiro golpe nesta instituição; é minar-lhe a existencia; é preparar-lhe uma prompta queda.

E Coimbra não póde ser indifferente á ruina d'um estabelecimento, que tem atravessado tantos seculos, que tem criado tantos sabios, que tem produzido tão ricos ingenhos, e que por tantas vezes ha salvado as liberdades patrias.

Coimbra — a cidade livre e independente — não se curva a idolos de especie alguma; regeita com nobre altivez uma reforma, que é a destruição da nossa primeira eschola, e só revela um completo despreso pelos mais caros interesses da cidade.

Nesta questão não temos politica. Quaesquer que sejam as relações, que nos prendem aos actuaes conselheiros da corôa, primeiro que ellas, está o amor da terra que nos viu nascer; a gratidão e respeito pelo estabelecimento, em que fômos educados. Como filhos da Universidade, havemos sempre defendel-a, em quanto tivermos força para manejar a penna, e intelligencia para dictar o que sentimos.

Eis a representação:

* *

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal de Coimbra viu com dissabor o projecto de lei, que em sessão de 16 do corrente apresentou perante vós o sr. Ministro do Reino, para a suppressão do Conselho Superior de Instrucção Publica, estabelecido nesta cidade.

Fiel interprete dos sentimentos de todos os seus concidadãos, vae pois confiadamente ao seio da Representação Nacional, pedir que não seja approvado similhante projecto, que alem de não trazer utilidade alguma ao progresso e derramamento da instrucção, é altamente offensivo aos interesses deste municipio, e ao explendor da Universidade.

Completamente estranha ás luctas dos partidos, mas tendo em subida conta o bem estar de seus administrados, esta Camara faltaria a um dos seus mais sagrados deveres, se não acompanhasse esse brado de indignação, que por toda a parte se solta contra as successivas e continuadas tentativas de centralisação, que da capital partem todos os dias, com o mais decidido despreso das provincias, que tem tanto direito, como aquella, a serem consideradas e attendidas.

O Conselho Superior de Instrucção Publica é uma instituição fundada junto da nossa primeira eschola scientifica, que ha prestado incontestaveis serviços ao paiz, e correspondido condignamente ao pensamento do legislador, que a creára em 1844.

A Universidade, á similhança do que se tem praticado n'outros paizes, foi enriquecida com esta prerogativa; e até hoje nenhum motivo plausivel, nenhuma razão convincente se offerece, para lhe cortar este estabelecimento, que lhe está annexo, e um dos mais acreditados e honestos, de quantos por ahi se hão fundado nestes ultimos tempos.

Desmembrar por tanto, o Conselho Superior da Universidade, é descarregar o primeiro golpe neste instituto venerando; é dispol-o para novos e mais certeiros ataques; é aniquilar-lhe o prestigio, e minar-lhe a existencia.

E com o enfraquecimento da Universidade vae o desta terra, por que temos obrigação imperiosa de velar, como vereação municipal, que nos honramos de ser. Com a suppressão do Conselho Superior soffrem consideravelmente os interesses da nossa cidade, e não ganha nada a instrucção publica.

A' sabedoria do corpo legislativo não escaparão por certo os graves inconvenientes que se seguiriam da approvação do projecto. A latitude em que está concebido; o arbitrio que deixa ao governo; a offensa dos direitos dos empregados do actual conselho: tudo revela a ideia que presidiu a similhante reformação, que é mais um presente feito ás escholas da capital, em prejuizo da Universidade, do que uma medida imparcial e meditada.

Esta Camara pois, abstendo-se de mais considerações, que facilmente supprirá a elevada intelligencia dos representantes do povo, entrega a causa á illustração e patriotismo do sabio corpo legislativo, esperando que serão satisfeitos os seus votos, negando-se a approvação áquelle projecto, sobremodo injusto, e de todo o ponto inutil para o adiantamento da instrucção.

Coimbra em sessão camararia de 21 de Abril de 1859.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente.

Dr. *Antonio José Teixeira*, Vice-Presidente.

Manoel José Ferreira Leitão, Fiscal.

Bacharel *Manoel Abilio Simões de Carvalho*,

Antonio Cannaes de Campos Vieira.

João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

José Luiz Ferreira Vieira.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 22 de Março de 1859.

Deu-se começo ás inspecções dos mancebos recenseados no presente anno para o recrutamento do exercito, e pertencentes ás freguezias de Vil de Mattos, Brasfemes, Lamarosa, Botão, Almalaguez e S. Martinho do Arvore.

Fez-se a nomeação dos informadores louvados para as congruas dos parochos das freguezias do concelho.

Foi approvado o orçamento da despeza (86:100) necessaria para o concerto e reparos nos caminhos e pontes da freguezia de Botão, e foi nomeado inspector das obras Antonio Alves dos Santos, cumprindo-lhe processar folhas semanaes.

Foi approvado o procedimento do Vereador Fiscal em quanto a ter levado o cidadão Antonio Alves Novo, da Matta Peniz, freguezia de Botão, a fazer dentro em oito dias o caminho no sitio do Valle Bom, que em parte tinha usurpado, segundo se verificou perante elle Fiscal, o Regedor e a Junta de Parochia; na certeza de que não cumprindo, será o caminho feito pela Camara á custa d'aquelle cidadão.

Fizeram-se alguns despachos preparatorios.

Sessão do dia 23 de Março.

Continuaram as inspecções dos mancebos das freguezias de S. Silvestre, Souzellas, Amial, Arzilla, Cioga do Campo e Sernache, recenseados para o exercito no presente anno.

Sessão do dia 24 de Março.

Continuaram as inspecções dos mancebos recenseados para o exercito. Foram presentes os das freguezias d'Antanhol, Antuzede, Assafarge, Castello Viegas, Ceira e Eiras.

Sessão do dia 26 de Março.

Tiveram lugar as inspecções dos mancebos recenseados para o exercito nas freguezias de Taveiro, S. Paulo, Ribeira, Trouxemil, S. Martinho do Bispo e Santo Antonio dos Olivaes.

Sessão do dia 28 de Março.

Concluiram-se as inspecções dos mancebos recenseados para o serviço militar nas freguezias de Santa Clara, S. Bartholomeu, Sé Nova, Sé Velha, e Santa Cruz.

Foi gratificado com 960 reis, Antonio Baptista, official de pedreiro, de Montessão, por ter sido maltratado n'uma perna estando a carregar um carro no cemiterio.

Foram encarregados os Vereadores Leitão e Ferreira Vieira de examinarem as obras precisas no caminho de Lavarrabos á Cioga, e apresentarem o orçamento.

Votou-se a quantia de 150$840 rs., orçada por peritos para a calçada e arranjo da estrada que vae da Cruz da Bemcanta á igreja matriz da freguezia de S. Martinho, e para a qual já se empregou o serviço braçal por deliberação de 17 de Fevereiro proximo passado.

Foi apresentado o projecto d'orçamento municipal para o anno economico de 1859 a 1860; e mandou-se correr por todos os vereadores.

Foi approvada a proposta do Vereador Fiscal para que de futuro se não façam obras algumas nos edificios a cargo da Camara, nas calçadas e ruas da cidade, e nos caminhos ruraes, sem previa determinação da Camara, e sem que vá ou mande a Camara inspeccionar por pessoa ou pessoas auctorisadas por ella.

Decidiu-se que se informasse contra o recurso do Amanuense do Escrivão da Fazenda, que pedia augmento de ordenado.

Fizeram-se alguns despachos preparatorios.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 18 de Abril.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou uma proposta de lei para continuar a ser auctorisado o governo a decretar a permissão da entrada de cereaes estrangeiros pelos portos seccos e molhados, por uma epocha que não exceda a 31 de Dezembro deste anno.

Continuou a discussão do incidente relativo ao contrabando. A camara votou a final a moção do sr. Barros e Sá, propondo que se passasse á ordem do dia.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa a conversão dos diamantes da corôa em inscripções, até ao valor de mil contos de reis.

Foi igualmente approvado o projecto de lei auctorisando o governo a contrahir um emprestimo de trezentos contos de reis, para a construcção da alfandega do Porto, sendo o juro garantido pelo producto dos rendimentos da mesma alfandega.

Sessão do dia 19.

Foi approvado o projecto de lei para se dar nova organisação e desenvolvimento ao periodico official; ficando a sua administração e direcção incumbida ao ministerio dos negocios do reino.

Sessão do dia 20.

Foi approvado o projecto de lei que fixa a força armada de mar, para o anno economico de 1859 a 1860. E' esta de 2:369 homens, distribuidos por 25 vasos de guerra de todos os lotes.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou uma proposta para varias reformas nas repartições a seu cargo.

O sr. Ministro da Marinha apresentou uma proposta para construcção de um caminho de ferro na provincia de Angola, e varios melhoramentos n'aquella vasta e rica possessão.

O sr. Ministro do Reino apresentou uma proposta para facilitar na capital as expropriações por utilidade publica.

O sr. Ministro da Guerra apresentou uma proposta para ser abolido o commando em chefe; e para ser auctorisado a reformar as repartições da secretaria da guerra: — e outra proposta para o governo ser auctorisado a despender 228 contos de reis, com a compra d'armas portateis para o exercito, seguindo o systema de maior percussão.

A commissão eleitoral apresentou o seu parecer ácerca da lei respectiva.

As tres commissões reunidas, da administração publica, fazenda, e instrucção publica apresentaram o seu parecer ácerca da proposta para a reforma da secretaria do reino e creação d'uma direcção geral d'instrucção publica.

Foi discutido e approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a contractar com o Banco de Portugal o pagamento, em inscripções de 3 p. c., pelo valor do mercado, das notas do Banco de Lisboa que estão ainda em circulação; e a crear e emittir a somma de 1:500 contos em inscripções para servirem de garantia ao emprestimo de 600 contos, approvado pelo decreto de 21 de Fevereiro ultimo.

Entrou por fim em discussão o projecto de lei que fixa a força armada de terra. Esta será, para o anno economico de 1859 a 1860, de 24:000 praças de pret, de todas as armas, devendo ser de 5:500 o numero de recrutas chamados ao serviço no anno de 1859, repartidos proporcionalmente pelos diversos districtos, segundo a tabella juncta ao projecto.

NOTICIAS DE LISBOA.

Podemos hoje dar aos nossos leitores exactas informações ácerca do projecto, que o sr. Ministro do Reino acaba de apresentar ás côrtes para reorganisar a secretaria a seu cargo, e principalmente a repartição da instrucção publica.

No ministerio do reino é creada uma direcção geral de instrucção publica, cujo pessoal não poderá exceder o numero de 12 funccionarios, entre officiaes e amanuenses, alem do respectivo director geral.

E' extincto o conselho superior de instrucção publica, que actualmente se acha junto da Universidade de Coimbra, e creado um conselho geral de instrucção publica, composto de 8 vogaes effectivos e 4 vogaes extraordinarios, do qual será presidente o ministro do reino, e que terá a sua séde em Lisboa junto ao ministerio respectivo.

Este conselho é consultivo, e os seus membros serão tirados dos professores effectivos ou jubilados dos diversos estabelecimentos de instrucção, de socios da academia real das sciencias, ou em todo o caso, de pessoas doutas de competencia reconhecida, sendo o vencimento de cada um fixado em 800$000 rs. annuaes.

E' creado um lugar d'ajudante do procurador geral da corôa junto ao ministerio do reino, são aposentados os empregados que pela sua avançada idade se hajam impossibilitado para o serviço, e a despeza que occasionar a reforma, excepto a da direcção geral de instrucção publica, não poderá exceder á que actualmente se faz com a secretaria do reino.

Continua a reforma no caminho de ferro de leste. Hontem foram despedidos mais 18 empregados da secretaria, e ainda o serão outros. O sr. Ministro das Obras Publicas foi hoje fazer uma visita de inspecção á administração daquelle caminho.

Já deu conta o sr. Sebastião Bettamio d'Almeida da commissão que lhe foi encarregada de examinar os pantanos causados pelas obras do caminho de ferro de Cintra. O sr. Bettamio acaba de enviar o seu relatorio ao governo, opinando que o meio mais facil para obviar ao mal, que aquelles pantanos estão causando, é cortar o atterro de modo que as aguas, que se acham estagnadas, tenham escoante para o Tejo. Parece, que o fiscal do governo discorda em parte d'esta opinião.

A Relação de Lisboa deu, na sessão de antes d'hontem, provimento ao aggravo interposto pelo ministerio publico da sentença do sr. juiz Villaça, que não pronunciou os srs. Azevedo Vieira e Ribeiro de Sá na querella contra elles dada. Estão pois pronunciados os dois implicados n'este processo, e dizem-nos que no mesmo dia foi passado mandado de captura contra o sr. Ribeiro de Sá.

Tambem nos asseguram que o Ministro hespanhol junto á côrte portugueza foi chamado telegraphicamente a Madrid para assistir como membro do senado á decisão da accusação formulada pelo congresso contra o ex-ministro do fomento D. Agustin Esteban Collantes. O senado hespanhol, segundo noticias do correio d'hoje, constituiu-se no dia 14, por este motivo em tribunal de justiça.

A camara dos deputados, na sessão de hoje, approvou a moção d'ordem apresentada pelo sr. Barros e Sá sobre a interpellação ácerca do contrabando da alfandega grande de Lisboa, isto é, decidiu-se que se désse a questão por terminada e se passasse á ordem do dia.

Foi em seguida approvado, depois de alguma impugnação do sr. Alves Martins, o projecto para a venda dos diamantes da corôa.

Passou-se ao projecto d'emprestimo de 300 contos para a nova alfandega do Porto. Depois d'algumas observações do sr. barão das Lages, foram approvados todos os artigos do projecto.

Está, pois votada a somma necessaria para a nova alfandega do Porto. Dizem-nos que o sr. Ministro da Fazenda tem já propostas dessa cidade para a realisação do emprestimo.

Pouco antes da hora constituiu-se a camara em sessão secreta. As commissões diplomaticas e de commercio apresentaram os seus pareceres sobre o tractado postal com a Inglaterra. Approvam o tractado, que ficou para ser discutido em outra sessão.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou á camara um projecto — para ser auctorisado a prorogar até 21 de Dezembro do corrente anno os prasos da lei, que permitte a livre importação de cereaes por todos os portos do reino — para permittir até 30 de Junho do anno proximo futuro a importação do arroz, reduzindo a 400 reis por 100 arrateis o imposto sobre o descascado, e a 200 reis o com casca, e para admittir desde já a importação do centeio.

O projecto foi enviado á commissão respectiva.

Hoje á noite reunem-se as commissões de administração, fazenda e instrucção publica com o governo para examinarem o projecto do sr. Ministro do Reino, de que hoje damos conta.

A commissão de obras publicas apresenta na quarta feira o seu parecer sobre o emprestimo para as estradas.

Estão já assignados os decretos que nomeiam conselheiros os novos ministros, titulo que lhes é dado como inherente ao cargo.

(*O correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O auctor da carta, que motivou o pedido ao sr. Ministro da Guerra, exarado no seu jornal de 5 do corrente, foi um soldado, vindo de caçadores n.º 2, que — sendo preso por ladrão e por ter vendido os seus uniformes — pretendia vingar-se fazendo queixas calumniosas!

Este negocio está affecto ás auctoridades superiores, a quem foi remettida a copia da referida queixa, bem como o conselho de investigação a que se procedeu.

O nome de *Sebastião Rosa*, que figurava como auctor da carta, foi mais uma das muitas *espertesas* do calumniador. Rogo a v. a bondade de publicar esta carta.

Sou de v. att.º v.ºr e cr.º

Guarda 19 de Abril de 1859.

Clementino d'Almeida Saraiva, Tenente ajudante de infanteria 12.

NOTICIAS DIVERSAS.

Proposta. — Na sessão da Camara Municipal desta cidade de 21 do corrente apresentou o seu digno Presidente, o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, a proposta para se representar aos corpos legislativos, contra a extincção do Conselho Superior em Coimbra. Essa proposta, que foi approvada unanimemente, é a seguinte:

« Tendo o governo de Sua Magestade apresentado pelo Ministerio dos Negocios do Reino á Camara dos Srs. Deputados, em sessão de 16 do corrente, um projecto de lei para a reforma da Secretaria de Estado do dito Ministerio, e do Conselho Superior d'Instrucção Publica, abolindo-o como hoje está organisado, e podendo esta medida affectar os interesses do nosso municipio, e em geral os de todo o Districto, julgo conveniente e urgente que esta Camara, como fiel interprete da vontade dos seus constituintes, e completamente extranha a quaesquer affeições e influencias politicas e governamentaes, e tendo só em vista aquelles interesses, e todas as rasões que militam para a conservação da séde do tribunal superior d'instrucção publica junto á Universidade de Coimbra, leve á presença dos corpos legislativos uma respeitosa mensagem contra o mencionado projecto, na parte que diz respeito á reforma do Conselho Superior d'Instrucção Publica em referencia á sua séde. Em sessão de 21 d'Abril de 1859. *Raymundo Venancio Rodrigues.*»

Por ella se vê, que não ha nesta representação o menor intuito politico; e nós sabemos particularmente que todos, e cada um dos membros da actual vereação, tem as mais decididas sympathias pelos ministros, e em especial pelo sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Remessa. — Foram remettidas para Lisboa as representações, que a Camara Municipal dirigiu ao corpo legislativo. A representação para a camara dos deputados foi enviada ao exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida; e a destinada á camara dos pares, ao exm.º sr. Joaquim Antonio d'Aguiar.

Claustro. — Hoje reune-se o Claustro Pleno da Universidade, para representar contra o projecto da transferencia do Conselho Superior de Instrucção Publica.

Representação. — Os habitantes de Coimbra principiaram hoje a assignar uma adherencia á representação que a Camara Municipal dirigiu ás côrtes, por causa da mudança do Conselho Superior.

Prisão. — No dia 19 do corrente foi capturado nesta cidade, por suspeito, Joaquim Moreira, do Espinho, concelho de Miranda do Corvo.

Já depois de preso se soube que se achava pronunciado no julgado de Figueiró dos Vinhos, por furto de colmeias.

Desordem. — Na noute de quarta feira teve lugar uma desordem no largo da Feira desta cidade, entre varios estudantes, de que resultou ficar um gravemente ferido.

Louzã. — Na terça feira, 19 do corrente, deu-se o Sagrado Viatico aos presos na cadeia da Louzã, e aos enfermos entrevados, em suas casas.

O sr. Dr. Delegado do Procurador Regio, Ricardo João Pimentel Baptista, vestido de beca, esperava com os mais empregados publicos o SS. ao fundo da escada da casa da Camara.

O tempo estava mau, mas assim mesmo ia muito gente acompanhando o SS., e a philarmonica Louzanense ia tocando lindas peças.

Em seguida benzeu-se a igreja da Misericordia, e cantou-se o lindo Miserere de José Mauricio, deixando-se de trasladar as imagens da igreja matriz, onde se acham desde o começo das obras da Misericordia, pela muita chuva, ficando esta ceremonia religiosa adiada para quarta feira de trevas á noite.

A' 1 hora da tarde o sr. Dr. Delegado mandou servir aos presos um abundante jantar, na sala das sessões do Jury, a qual estava ricamente armada para o acto da communhão. Estavam presentes algumas pessoas gradas, e serviram os presos de preferencia o Reverendo Prior encommendado o sr. Dr. J. Daniel de Carvalho Monte Negro, e o Reverendo sr. Padre José de Sequeira. A philarmonica tocou durante o jantar.

Curiosidades parlamentares. — O *Diario da Camara* dos srs. deputados continua a fornecer materia para as nossas facecias mais innocentes. E' raro passar uma sessão, sem que o historico Presidente se assignale pelo pouco descernimento com que aprecia as questões, que se ventilam naquella casa; mais raro ainda, que a sua voz não desafie a mais regulamentar hilaridade.

Na sessão do dia 11 occupava a tribuna o sr. Gomes de Castro, e todos sabem como o illustre deputado costuma ser attendido pela camara. O velho Presidente pretendia que o joven orador moldasse o seu discurso pelas formas da sua economica eloquencia: mas não consentiu nesta extravagancia o deputado, e foi obrigado a appellar para o juizo da camara. Quereis ver em que termos o Presidente a consultou? Aqui tendes as suas proprias palavras:

«Eu consulto a camara. Os senhores que entendem que devem deixar di ragar o sr. deputado, como elle quizer, tenham a bondade de se levantarem.»

A camara sem conter uma estrepitosa gargalhada votou affirmativamente.

Na sessão do dia 13 votaram-se as propostas sobre arrozaes. Houve a confusão do costume, mas sempre se foi votando alguma cousa.

Chegada a sua vez de regeição a uma segunda proposta de commissões de saude, não concordou o sr. Vidal com a qualificação que a mesa lhe attribuira, opinando que o parecer era tanto da minoria como da maioria da commissão.

Quereis ver a defesa do Presidente? Lede e admirae a vocação do contador parlamentar:

«Este projecto tem *cinco* assignaturas, e os membros da commissão são *dez*: aqui está porque eu entendi que era da minoria da commissão.»

O mesmo *Diario da Camara* dá noticia dos historicos deputados, pertencentes á Universidade, que estão fóra do seu posto, quando uma questão importante para os interesses de Coimbra (a transferencia do Conselho Superior) vai ser debatida no parlamento.

Publicação. — No appenso ao numero de hoje publicamos uma correspondencia do sr. J. E. de C. Monte-Negro, relativamente á igreja da Louzã, e em seguida publicamos duas representações, uma dirigida ao Exm.º sr. Bispo Conde, e outra a S. M.

Systema metrico decimal. — A' similhança d'outros inspectores dos *pesos e medidas* em alguns districtos, o sr. Major Nunes, inspector do districto de Braga, dá n'aquella cidade, e continuará dando nas mais povoações importantes do districto, prelecções do ensino do systema metrico decimal aos professores d'instrucção primaria e mais pessoas que n'elle se queiram instruir.

Loteria extraordinaria. — No dia 24 de Maio ha de ter lugar a extracção da loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa. O maior premio é de 30 contos, o segundo de 12 contos, o terceiro de 5 contos, o quarto de 3 contos, etc. Os bilhetes custam a 9000 rs.

Despacho. — O sr. Conde de Thomar (Antonio) foi nomeado 2.º addido para os Estados Unidos.

Transferencia. — O sr. Jorge Neves Penteado, delegado do thesouro no districto de Vizeu, foi transferido para igual cargo no districto de Santarem.

Furto. — O sr. deputado Pedro Balthasar de Campos foi roubado em Lisboa pelo seu criado no valor de 800$000 rs. O criado acha-se preso, tendo-se-lhe encontrado o furto.

Feira. — A que teve lugar em Penafiel nos dias 10, 11, e 12, esteve pouco concorrida, offerecendo por consequencia pouca novidade em gado cavallar e muar. Apenas chamava a attenção uma parelha de cavallos castanhos, pela qual pediam 700$ reis; baixaram a 600$000, offerecendo o sr. commendador José Joaquim Pinto da Silva 100 moedas; a transacção não se realisou. O gado vaccum concorreu no primeiro dia; porem poucas transacções se realisaram. Poucos mais objectos foram expostos nesta feira.

Obras publicas. — As sommas applicadas para as diversas estradas e outras obras publicas do reino, no mez de Março, importaram em 224:221$471 reis.

Rodas dos expostos. — A Junta Geral do Districto de Braga, acaba de supprimir as rodas de Villa Nova de Famalicão, Fafe e Cabeceiras de Basto.

Mendigos. — Os srs. Governadores Civis de Braga e Vianna tem tomado providencias de repressão á mendicidade por meios rasoaveis e justos; não só em conformidade com a lei e regulamentos, senão tambem procurando crear asylos onde se abrigue a verdadeira pobresa.

Viagem. — Diz-se que o brigue *Pedro Nunes* vae para Angola, commandado pelo sr. Craveiro Lopes; e a fragata *D. Fernan-*

do parte para Moçambique, e é natural que vá á India, commandada pelo sr. Torquato José Maximo.

Fallecimento —A sr.ª Condessa d'Anadia (mãe) falleceu ha dias, em Lisboa na idade de 90 annos.

Demissões.—Por decretos de 19 do corrente foram demittidos os srs. Manoel Joaquim Vieira de guarda mór da Relação do Porto, e o sr. Sebastião José Ribeiro de Sá de chefe de repartição de manufacturas do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Mudança de corpos.—O batalhão de caçadores n.º 8 saiu de Leiria em direcção a Beja no dia 13, e o batalhão de caçadores n.º 6, sae desta para aquella cidade no dia 25, entrando em Lisboa no dia 30, e caçadores n.º 8 em Beja no dia 25.

O batalhão de caçadores n.º 6 passa das Vendas Novas ao Barreiro nas carroagens do caminho de ferro, e do Barreiro a Lisboa em vapores da companhia de navegação.

O itinerario de Lisboa até Leiria será marcado logo que o batalhão alli chegue.

Amor conjugal.—Manoel Ferreira Mesquita, da aldeia do Souto, concelho da Covilhã, assassinou sua mulher, Rosa de Almeida, e fugiu. O assassino tem 23 annos de idade.

Telegrapho electrico.— Já está trabalhando no palacio do governador da India.

Consumo de carne.— No mez de Março findo foram mortas no matadouro publico de Paranhos para consumo do concelho do Porto, 1111 rezes, sendo 684 bois, 150 vitellos, 249 vitellas e 28 carneiros.

Estas rezes produziram em carne o peso total de 12:736 arrobas.

Carros.— Durante o mez de Março ultimo transitaram pelas barreiras para dentro da cidade do Porto 15,208 carros, dos quaes 12,525 andaram a carretos successivos e 2683 entraram para carregar os estrumes.

Noticias da côrte.—O correspondente de um jornal do Porto diz o seguinte:

Ante hontem foram SS. MM. ao Alfeite; a quinta e palacio estavam no maior abandono. El-Rei mandou proceder á reedificação do palacio, que ficará magnifico. A quinta mudou tambem de tratamento. Oxalá que se fizesse outro tanto com o magestoso palacio de Queluz, que está no abandono. S. M. a rainha parece que tem mostrado alguma repugnancia em ir passar o verão para Cintra, especialmente pelo demasiado luxo que alli vae. A ser assim, o que me é asseverado por pessoa competente, mas que comtudo não posso garantir, bom seria que SS. MM. fossem passar algum tempo em Queluz, que seria esse o modo de reparar, e reformar aquella magnifica habitação, que a corôa portugueza alli possue.

Já que vos fallei em S. M. a rainha, dir-vos-hei que S. M. é sempre singela no seu vestir e toucar. De ordinario, usa vestidos francezes de mui pouco custo. As suas ricas roupas não tem uso. S. M. tem estranhado muito o excessivo luxo das damas portuguezas, luxo que, a continuar como vae, hade trazer funestos resultados para muitas familias. Consta-me que é tão singella nas suas maneiras, como previdente nos seus arranjos domesticos e especialmente economica: Oxalá, que as damas portuguezas seguissem o exemplo da sua rainha.

A legação portugueza de New-York.—Parece que ha serias desintelligencias entre a legação portugueza e o consulado geral em New-York, e dizem cartas d'alli vindas ultimamente que o motivo provem de ter o actual consul exposto francamente ao governo o que sentia sobre o descaminho da herança de um portuguez fallecido n'aquella cidade em 1856, a qual excedia muito a doze contos de reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marselha 15. Os boatos que tem corrido sobre o fallecimento do rei de Napoles, não se tem confirmado officialmente; mas a ultima noticia recebida sobre o estado de saude de S. M. Siciliana, faz perder todas as esperanças; em consequencia disso nota-se uma grande paralisação em todos os negocios d'aquelle Estado.

Ainda se não indicou o dia para ter lugar o consistorio em que o pae commum dos fieis hade proferir a allocução relativa ao estado em que se acham os assumptos da Europa, e principalmente os que se referem á questão italiana.

Não ha a lamentar desgraças pessoaes nos repetidos tremores de terra que tem tido lugar em Siena. Muitos edificios ficaram arruinados. Os habitantes que abandonaram a povoação por causa do terremoto, tem voltado aos seus lugares.

Londres 14. A dissolução do parlamento já está decretada. A Austria acceita o congresso só com a condição de que para elle sirva de base o protocollo que se celebrou em Aquisgran em 1818, e o desarmamento geral. Alem disso o gabinete de Vienna modificou outros pontos dos que foram submettidos á sua approvação. Pelo que respeita ao primeiro d'estes pontos pede que o congresso se occupe só de inquirir os meios de obrigar a Sardenha a cumprir os deveres internacionaes.

Quanto ao segundo, os detalhes relativos á evacuação dos Estados pontificios, e á adopção das reformas propostas, só se limitem ás nações interessadas.

O terceiro ponto, accrescenta a Austria, que não será ajuizada a validade dos tratados concluidos com a mesma nação. Por ultimo, consigna em quarto lugar, que não se alterarão os tratados concluidos para a execução dos de 1815.

Toledo 16. Oito ou dez homens armados roubaram hontem á noite a casa de D. Casimiro del Corro, proximo de Vargas n'esta provincia, levando-lhe varias alfaias de oiro e prata, cinco ou seis mil duros em Napoleões, cinco ou seis mil reales em duros hespanhoes e dez ou doze mil em moedas em oiro. A auctoridade civil e judicial faz extraordinarios esforços para descobrir os roubadores.

Vienna 12. Hoje houve movimento geral na bolsa, mas o mercado esteve muito animado.

A'manhã serão publicadas as nomeações dos commandantes dos batalhões de granadeiros, assim como numerosas promoções no exercito.

Turin 12. O rei passou esta manhã revista a differentes corpos da guarnição. A apparencia das tropas era admiravel. S. M. foi recebido com enthusiasticos e unanimes applausos do immenso concurso que corria em todas as direcções da praça d'armas.

Hoje, por occasião da discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, o conde Solaro della Margherita proferiu um discurso, a respeito da actual situação politica.

Marselha 12. Dizem de Napoles a 9 de Abril que a gravidade da doença do rei augmenta rapidamente; todos os principes se dirigem diariamente a Caserte.

Marselha 13. As correspondencias de Constantinopla de 6 de Abril, annunciam que os delegados de Samos chegaram para declarar á Porta que a ilha não reconhecerá o governador Aristarki. Estes delegados invocam as suas liberdades locaes, e ameaçam eleger um principe indigena. A diplomacia ingleza sustenta Aristarki.

Acreditava-se em Constantinopla o boato de que o gram-duque Miguel, irmão do czar, fôra visitar o coronel Couza.

Diz-se que augmenta a crise commercial que existe nos principados danubianos. Havia numerosas fallencias; uma d'ellas excede a quatro milhões de francos.

O campo Sofia é destinado para vigiar a Servia e a Bulgaria.

A Turquia propriamente dita ainda está tranquilla, mas as provincias d'origem grega esperam a guerra para dar o signal de agitação. Confirma-se a deserção dos *redifs*.

Em Corfou, as reeleições parciaes são todas hostis ao governo britannico.

Londres, 13. O Times annuncia a partida de Portsmouth para Jersey do 1.º batalhão do 15.º de infanteria, e tambem o transporte para Guernesey de toda a artilheria de Sheerness. Em Sheerness preparam-se, accrescenta o *Times*, os quarteis para receber tropas, e o governo mandou ordem pelo telegrapho, para proseguirem activamente os trabalhos maritimos.

No sabbado proximo deve ter lugar em Londres um grande *meeting*, com o fim de tractar dos meios de defensa que se devem soppôr a um desembarque em Inglaterra: ha de ser presidido por sir Charles Napier.

Pelo paquete *Borussia*, ha noticias de New-York que alcançam a 1 de Abril. O governo de Nicaragua tinha apprehendido todos os vapores americanos destinados ao transito do isthmo; tinha feito arriar as bandeiras americanas, ás quaes substituiu a bandeira de Nicaragua; destruiu as pontes, declarou o caminho livre, assegurando que sir G. Ouseley tinha violado o ajuste concluido com os Estados-Unidos.

Diz-se que o presidente Buchanan interveiu no Nicaragua, apesar da recusa do congresso em lhe dar auctorisação necessaria para esse fim. Miramon tinha sido batido muitas vezes.

Um despacho telegraphico que nos communica a agencia Havas, nos informa que no dia 13, o jornal official de Vienna publicará as nomeações dos commandantes dos novos batalhões de granadeiros, assim como numerosas promoções no exercito.

Escrevem de Satzburgo, em data de 10, que todos os dias novas tropas chegam áquelle paiz, juncto do Rheno e em toda a parte sudoeste da Allemanha. Como se vê, a Austria agglomera os seus soldados, não só na Italia mas tambem por toda a extensão das suas fronteiras, e alguns dos seus orgãos mais affeiçoados começam a fallar do proximo conflicto e d'uma contribuição de guerra geral.

Ao dizer de *Independencia Belga*, a Inglaterra e a Prussia estão dispostas a apoiar a proposta da Austria; a Russia ainda não declarou as suas intenções; quanto á França, não se sabe ainda o que resolverá. Correm em Paris versões mui contradictorias. Dizem uns com o *Pays* que todas as difficuldades para a reunião do congresso estão aplanadas, outros, os bellicosos, esperam que appareça uma nota ameaçadora no *Moniteur* e o chamamento ás armas de uma reserva de 200 mil homens.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 31 de Março de 1859.

Recebeu-se o officio da Direcção Geral do Ministerio das Obras Publicas, acompanhando um exemplar da medalha commemorativa da inauguração do caminho de ferro de leste para ser destinada ao archivo municipal: e resolveu-se que em resposta se significasse ao Ministro competente o vivo reconhecimento com que foi acceite aquella offerta.

Foi lido o officio do Administrador do concelho remettendo um exemplar do mappa de repartição do contingente da contribuição predial para o corrente anno civil.

Sessão do dia 1.º d'Abril.

Foi discutido o orçamento municipal para o anno economico de 1859 a 1860, e depois de algumas alterações e modificações, que se venceram, mandou-se na conformidade d'ellas organisar, e correr pelo conselho municipal.

Sessão da Camara e do Conselho Municipal de 7 d'Abril.

Approvou-se na generalidade e na especialidade o orçamento da Camara, e foram lançadas por mais um anno a acabar em 30 de Junho de 1860, as contribuições estabelecidas nas Posturas de 30 de Janeiro e de 21 de Junho de 1858.

A' ULTIMA HORA.

COIMBRA 23 DE ABRIL.

Tomou hoje posse do lugar de Reitor da Universidade o Exm.º sr. Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto.

O Claustro, que a pedido de alguns dos seus membros havia sido convocado pelo sr. Vice-Reitor para este dia, para se tratar do que á Universidade cumpria fazer á vista da proposta do governo para a transferencia do Conselho Superior para Lisboa, decidiu nomear uma commissão encarregada de elaborar uma representação ao corpo legislativo contra aquella medida, em tudo que fôr opposto aos legitimos interesses da sciencia e á importancia e dignidade da primeira corporação scientifica do paiz.

Foram unanimemente eleitos para esta commissão os srs. Drs. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Joaquim José Paes da Silva e José Maria de Abreu.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se duas moradas de casas contiguas, sitas na Couraça dos Apostolos, junto ao arco de S. Nicolau: rendem 31$200, e são susceptiveis de grande augmento. Nesta redacção se diz qual a pessoa encarregada do ajuste.

2 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

3 Vende-se uma morada de casas na rua de S. João, com o n.º 7: nesta redacção se diz com quem se pode contractar a compra das ditas casas.

BANCO MERCANTIL PORTUENSE.

AGENCIA EM COIMBRA.

Praça de S. Bartholomeu n.º 1.

4 Nesta agencia se compra a peso, toda e qualquer porção de moeda de prata cerceada, do antigo cunho. Coimbra, 18 d'Abril de 1859. *Manoel dos Santos Junior.*

AVISO AO PUBLICO.

5 Antonio José Alves Borges, negociante nesta cidade, previne o publico de que ninguem contracte com D. Domingas da Conceição Pereira e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, sobre uma morada de casas na rua dos Gatos, que foram de Manoel do Rosario Curado, e de sua herdeira Antonia de Jesus, sem que seja ouvido o annunciante, por se lhe deverem 20 annos de foros e dois laudemios de venda, e reconhecerem-no como directo senhorio do foro.

O Doutor Francisco Antonio da Veiga, Presidente da Camara Municipal de Goes:

6 Faz saber, que esta Camara, no dia 22 de Maio proximo futuro, e na salla das suas sessões, pelas 10 horas da manhã, ha de proceder á arrematação, com as formalidades do estilo, dos objectos orçados para o acabamento da igreja matriz desta villa, hoje a cargo da mesma Camara, a saber:—da reedificação da Capella Mór, tanto no interior como no exterior da mesma, da feitura ou compra de dois altares, em bom uso, da construcção de dois coretos de madeira de castanho, da urna ou grade do pulpito, grade para o baptisterio, caixilhos e vidros para as cinco janellas do corpo da igreja, e finalmente da pintura dos referidos collateraes, coretos, e pulpito, bem como de todos os mais objectos ou partes daquella igreja, que demandem esta mão de obra, e tudo na conformidade dos apontamentos e mais indicações que nesse acto se apresentarão. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente e outros do mesmo theor. Goes 17 de Abril de 1859.

O Presidente da Camara, *Francisco Antonio da Veiga.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

AO N.º 547 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 23 de Abril.

COMMUNICADO.

A IGREJA DA LOUZÃ.

Sr. Redactor.

Muito se tem fallado á cerca da pretenção de meu irmão o presbytero José Daniel de Carvalho Monte-Negro, á igreja parochial desta villa.

No dia 30 de Março chegou de Lisboa uma participação (veio atrazada) pedindo com urgencia uma nova representação a favor do dito meu irmão: do meio estava ella feita e assignada pela Illm.ª Camara Municipal, e em seguida foi-o pelas dignas auctoridade e povo, e á noite continha 193 assignaturas!

Parece-me que para uma freguezia onde não muita gente escreve, que alem d'outras não equivocas demonstrações de sympathia para com meu irmão, um tão avultado numero de assignaturas em tão curto espaço de tempo, alem do valor de tão honroso como lisongeiro documento, é a prova mais clara de que meu irmão era geralmente desejado para Parocho desta villa, e é ao mesmo tempo o mais solemne desmentido e protesto contra as aleivosas calumnias que *certos zangãos* não tiveram pejo de traiçoeira e cobardemente lançar mão para conseguirem seus fins.

Esses já bem conhecidos entes que ainda ha pouco eram victimas do ludibrio d'uma *illustre notabilidade* da nossa terra, não hesitaram em ir-se curvar ante o seu poderio e influencia, para mais a seu bel prazer poderem atassalhar a alheia reputação e chegarem assim aos fins a que se propunham.

Hoje blasonam de suas graças e protecção, e escudados com o prestigio do seu nome (é o que geralmente se diz) continuam a vomitar uma torrente de calumnias e uma longa serie de absurdos ridiculos, chegando a tanto o seu arrojo e malvadez, que até propalam que meu irmão tenta vingar-se d'elles, e que as auctoridades estão prevenidas!

Coitados! Temos dó de semelhante gente e entregamos ao mais completo desprezo tão inqualificaveis absurdos; e podem estar certos que o mesmo fazem as auctoridades e as pessoas que nos conhecem, e em cuja opinião felizmente meu irmão em nada tem perdido de 30 de Março para cá. Mas quem sabe o alcance dos manejos d'essa boa gente?! Quem sabe mesmo até onde chegarão as suas vistas?!

Voltemos á representação. Quando chegou o pedido da nova representação já estava assignado o decreto que provia na igreja desta freguezia a um outro pretendente, aliás muito digno ecclesiastico, mas que apenas está ordenado ha mezes, e sem serviços de qualidade alguma.

Não commentamos o acto do sr. Martens Ferrão, actual Ministro da Justiça, porque somos suspeitos, e por isso limitamo-nos ás seguintes reflexões: Que meu irmão está ordenado ha sete annos: Que é bacharel formado em Theologia: Que alguns serviços tem prestado á igreja como coadjuctor e ultimamente como Prior encommendado: Que na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericordia, tambem alguns serviços lhe tem prestado: Que na qualidade de membro da commissão de beneficencia na crise em que esta terra foi accommettida de epidemias, que tambem alguns serviços prestou, com especialidade como encarregado do hospital, o que tudo se mostra pelos documentos annexos aos autos do concurso, e como minuciosamente exposeram os peticionarios na primeira representação, e finalmente que na lista dos oppositores, quanto aos exames foi elle collocado em primeiro lugar.

Apesar de tudo o que fica exposto, o sr. Martens Ferrão não entendeu ser de justiça que o decreto lavrado pelo seu antecessor o sr. Conselheiro Avila, despachando a meu irmão Prior desta Freguezia, tivesse a sancção regia, ou por *deferencia* ao sr. Avila, ou por entender que s. ex.ª no longo espaço de tempo que mediou entre o concurso e a dacta em que foi lavrado esse decreto, não teve tempo para com prudencia e madureza poder syndicar dos costumes e qualidades de meu irmão, e attender aos votos d'este povo!!

Findamos a presente correspondencia dirigindo publica e solemnemente um voto de profundo reconhecimento e eterna gratidão á Illustrissima Camara Municipal, ás dignas auctoridades e a este bom povo, ao qual desejamos milhares de prosperidades; e em seguida, sr. Redactor, rogo-lhe que se digne dar publicidade ás representações a que alludimos, para que se fique sabendo que aquillo que alleguei em relação a meu irmão, é real e não fantaziado por mim.

Sou sr. Redactor de V. constante leitor, etc.

Louzã, 18 d'Abril de 1859.

J. Monte-Negro.

EXM.º E REVD.mo SR.

Foi uma prerogativa dos povos nos principios da igreja a escolha dos seus pastores; hoje é a da corôa: no entanto a voz do povo para a nomeação do seu Parocho hoje mesmo não deverá ser de todo despresada, pois que se deve julgar insuspeito, por ser o do mais interessado na boa escolha.

E' por isso que os abaixo assignados todos freguezes da igreja de S. Silvestre de villa da Louzã, não duvidam representar a V. Ex.ª a favor do pretendente á mesma igreja o Revd.mo Dr. José Daniel de Carvalho Monte-Negro, que alem da sua habilitação muito attendivel de sua formatura na sagrada Theologia, o conhecimento que delle têem desde os mais tenros annos de sua infancia, e o seu conhecido zelo por todos os estabelecimentos religiosos e de caridade, o tem tornado estimado e respeitado de todos, pois que ao seu incansavel zelo e dedicação como Provedor da Santa Casa da Misericordia desta villa, se deve a prosperidade d'aquelle estabelecimento, chegando a fazer promover no imperio do Brazil uma subscripção para um hospital annexo á mesma Santa Casa, que chegou á quantia de 2:875$000 reis, moeda alli corrente: e, com quanto se não possa de prompto fundar aquelle estabelecimento por falta de meios, por certo nunca se chegará a realisar se aquelle Presbytero não for escolhido para Parocho desta freguezia, porque elle jámais se conservará aqui, e a sua sahida equivale á morte, ou aniquilação d'aquelle louvavel projecto.

E' aqui occasião de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que no tempo do antecessor de V. Ex.ª pretendeu aquelle Presbytero a igreja de Semide, o que era muito a contento daquelle Exm.º Prelado, mas cedendo a instancias de alguns seus amigos abaixo assignados, e com dispensa e approvação de S. Ex.ª, continuou a permanecer nesta freguezia aceitando por pedidos a coadjutoria, no que se houve sempre com reconhecido zelo.

Vendo em mau estado a confraria do Santissimo Coração de Jesus, levantou-a do abysmo em que jazia a um estado de prosperidade, tendo depois disso feito sempre com regularidade as suas funcções.

Sabendo que a do SS. Sacramento não tinha compromisso por onde se regulasse, e que tendia a destruir-se, elle com alguns cavalheiros a seu pedido lhe fizeram o competente compromisso e promoveu a sua approvação o que levou a effeito. Quando a Divina Providencia approuve recordar-nos nossas faltas, enviando-nos o terrivel flagello do cholera-morbus, sendo secretario da commissão de soccorros, fez serviços de tal ordem que não cabe nas dimensões d'uma representação o enumeral-os, limitando-nos por isso a dizer que fez as vezes do mais zeloso enfermeiro, não só nas casas particulares aonde sabia que havia algum enfermo, mas com especialidade no hospital que por essa occasião se estabeleceu nesta villa, aonde estava a maior parte do dia e da noite, assistindo e soccorrendo espiritual e corporalmente aos necessitados.

Finalmente, assim o tempo em que parochiou durante a ultima doença do Prior fallecido, como no de sua encommendação tem obtido pela sua influencia e exemplo o maior respeito e devoção do povo no templo, que se acha com todo o aceio e decencia, sendo as festividades celebradas com a pompa devida e sua melhor e mais respeitosa ordem.

E' incansavel em fazer doutrinar as crianças e o mesmo povo com as suas praticas e na administração dos Sacramentos e de todos os soccorros espirituaes.

E' muito caritativo fazendo distribuir á sua porta muitas e avultadas esmolas e aos mesmos presos na cadeia, e quando vai levar os soccorros espirituaes a algum enfermo, jámais deixou de o soccorrer corporalmente se ahi encontrar necessidade.

Por todos estes motivos elle tem adquirido a estima, respeito e consideração de todo o povo, que bemdiria a Sua Magestade e a V. Ex.ª se lhe dessem tão bom Parocho; e assim os abaixo assignados confiados no interesse que por certo merece a V. Ex.ª esta parte do seu rebanho, ousam como interpetres de todo o povo levar á sua presença esta sua reverente exposição, que é só a linguagem da verdade e das convicções de toda a freguezia, a fim de que V. Ex.ª attenda aos votos deste povo, e com a sua recommendação e juncção desta aos autos do concurso, a escolha do governo de Sua Magestade recaia em tão digno sacerdote.

E. R. M.

Louzã, 12 de Janeiro de 1859.

Francisco de Magalhães Mascarenhas, (Dr.) Presidente da Camara Municipal.

Miguel Furtado Arantes Neto (Dr.) Vice Presidente.

Francisco Antonio Pires Serra (Dr.) Vogal.

Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco (Dr.) Administrador do Concelho.

Ricardo João Pimentel Baptista, (Dr.) Delegado do Procurador Regio.

José Maria Pinto d'Almeida Carvalhães (Dr.) Juiz de Direito.

Adelino Justiniano de Mesquita (Dr.) Administrador substituto em exercicio.

Antonio Augusto da Silva Ferreira, Cirurgião do partido.

João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, Escrivão de Direito.

Avelino José do Nascimento, Escrivão de Direito.

Dr. José Francisco de Sousa Pinto, Medico do Partido.

José Arnaud Gamboa, proprietario.

Antonio José de Figueiredo (Dr.) proprietario.

(Seguem-se mais 137 assignaturas, ao todo 150 assignaturas.)

SENHOR.

A Camara Municipal do concelho e habitantes da freguezia da Louzã, confiados nas altas virtudes de Vossa Magestade, vem ainda hoje depôr aos pés do Throno sua justa supplica a favor do presbytero bacharel José Daniel de Carvalho Montenegro, um dos concorrentes á igreja parochial desta freguezia, na esperança de que Vossa Magestade, com a costumada justiça e imparcialidade, se dignará attender aos votos dos abaixo assignados.

Senhor! Muitos e repetidos tem sido os tiros, que a calumnia impudente e desapiedadamente tem dirigido contra aquelle presbytero, com o fim de o desconceituar perante o Throno de Vossa Magestade; porem taes hão sido as accusações, tão exageradas e inconcebiveis, que per si só se desfazem ao mais leve exame, parecendo aos abaixo assignados impossivel que de taes armas se lançasse mão, quando se corria o risco d'um breve e solemne desmentido, porque os factos não se podem obscurecer e alterar com aquella facilidade com que se fazem arguições, ou acobertadas com a capa do anonymo, ou firmadas por caracteres estygmatisados de ha muito pela opinião publica neste concelho: mas, Senhor, que deve admirar uma tal perseguição contra aquelle presbytero, se, remontando á historia da Igreja, vemos desenvolvida contra um dos maiores santos da mesma Igreja, o grande Athanasio, a mais feroz perseguição?!

Os abaixo assignados já representaram em favor deste bacharel presbytero, pedindo a sua collação na Igreja parochial desta freguezia, e ainda hoje vem reiterar suas supplicas em favor do mesmo bacharel, certos de que o seu zelo pelas cousas publicas, caridade para com os pobres e desvalidos, e sua corajosa abnegação no meio das calamidades publicas o tornam digno de pastorear o rebanho de Christo, e de concorrer para a felicidade d'estes povos.

Prostrados ante o Throno de Vossa Magestade, os abaixo assignados, sem levemente depreciarem o caracter e boas partes dos outros concorrentes, mas só levados pelas considerações do bem publico, e pela sympathia e amisade que os povos desta freguezia consagram áquelle bacharel José Daniel de Carvalho Montenegro:

P. a Vossa Magestade se digne attender aos rogos e votos dos abaixo assignados, havendo por bem nomear o referido bacharel parocho desta freguezia; pelo que

E. R. M.

Louzã, em sessão da Camara de 30 de Março de 1859.

Francisco de Magalhães Mascarenhas —Dr.—Presidente.

Miguel Furtado d'Arantes Neto— Dr. —Vice-Presidente.

João de Azevedo Pacheco Sacadura Boto—Dr.—Fiscal.

João Gonçalves de Lemos, Vogal.

Francisco Antonio Pires Serra—Dr.—Vogal.

José da Silva, Secretario.

Adelino Justiniano de Mesquita—Dr.—Administrador do concelho.

José Maria Pinto d'Almeida Carvalhaes—Dr.—Juiz de Direito.

Ricardo João Pimentel Baptista—Dr.—Delegado do Procurador Regio.

Avelino José do Nascimento, Escrivão de Direito.

João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, Escrivão de Direito.

José Joaquim Supico, Regedor de Parochia.

Antonio Correa da Costa, Juiz de Paz.

Dr. José Francisco da Silva Pinto, medico do partido.

Antonio Augusto da Silva Ferreira, cirurgião do partido.

José Arnaud Gamboa, proprietario.

Antonio José de Figueiredo—Dr.—proprietario.

(*Seguem-se 176 assignaturas, ao todo 193.*)

AGUAS DE VERRIDE.

Sua analyse qualitativa;

PELO SR. D. ANTONIO D'ALMEIDA.

Sobre este objecto, publicou o Sr D. Antonio d'Almeida, na *Gazeta Medica de Lisboa*, o artigo seguinte, que a pedido de um nosso assignante transcrevemos deste periodico:

O grande nome adquirido em pouco tempo pelas aguas de *Verride* attrahiu, durante o verão passado, uma multidão de doentes, vindo de todas as partes da *Beira*, com o fim de achar remedio para toda a qualidade de molestia. Não havendo d'ellas analyse alguma que possa guiar os srs. facultativos na sua prescripção para banhos ou para uso interno, deliberei-me a apresentar ao publico este ligeiro ensaio.

No fundo do valle formado pelos montes calcareos de *Revelles* e *Verride*, rebentam do chão diversos jactos verticaes que borbotam, abandonando bolhas de gaz. Um tanque, que pode ter proximamente 10 metros de comprido, 5 metros de largo, e 1,50 metros de profundidade, recolhe a agua perfeitamente limpida, na qual os peixes morrem quasi instantaneamente, quando n'ella lançados. E' comtudo potavel. Os moleiros que diariamente a bebem, acham-a *diuretica e digestiva*.

O seu cheiro é nullo, o sabor agradavel e fresco, a sua temperatura parece constante em todo o anno. No dia 25 de Janeiro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, estando a temperatura ambiente, com o thermometro á sombra e ao abrigo do vento, em 14° Centigrados, a temperatura da agua á superficie do tanque mostrava 17° Centigrados; quando se enchem as garrafas no tanque vê-se evolver d'ellas um gaz incoloro que apaga os pontos em ignição indicando a presença do acido carbonico. N'essa occasião o *papel de turnesol azul* acha-se levemente avermelhado, mas a côr desapparece seccando o papel.

O *papel de noz* de galha não escurece, sendo immergido na agua.

Agitada em tubo d'ensaio com *acetato de chumbo*, não deu indicio algum de acido sulfhydrico, vinte e quatro horas depois.

Com *agua de cal* obtem-se turvação branca, que desapparece accrescentando mais agua, o que prova a presença do acido carbonico livre.

Concentrei uma porção de agua até metade do seu volume, o liquido turvou-se, abandonando precipitado branco soluvel, em parte, com effervescencia no acido chlorhydrico.

Parte do soluto chlorhydrico foi tratada pelo *ferro-cyanureto de potassio* e addição d'uma gôtta d'acido azotico a frio; no fim de vinte e quatro horas o liquido mostrava côr azulada, mas, aquecendo, o precipitado azul apparece repentinamente, passando a branco pelo contacto da potassa caustica, o que indica a presença do ferro.

Outra parte do soluto chlorhydrico foi tratado pelo *ammoniaco*; não obtive precipitado algum, o liquido tomou sómente côr acastanhada mui leve. Tratada depois pelo *oxalato d'ammoniaco*, deu precipitado abundante de oxalato de cal. Separei o precipitado por filtração, e tratei-o pelo *phosphato de sóda*, obtendo precipitado de phosphato de magnesia crystallino; logo presença de cal e magnesia.

Suspeitando a presença do acido silicico, encontrei uma porção de agua natural até á seccura; deixou deposito branco que calcinei levemente; tratei-o pelo *acido chlorhydrico* que dissolveu uma parte, ficando por dissolver um precipitado branco gelatinoso, que, separado do liquido e tratado ao *maçarico* com carbonato de sóda, deu perola branca, indicando a presença do acido silicico.

Parte do soluto chlorhydrico, concentrado e tratado pelo *acetato de sóda* e uma gôtta do *perchlorureto de ferro*, deu precipitado gelatinoso amarello, indicando a presença do phosphato de ferro.

Outra porção de soluto chlorhydrico, tratado pelo *chlorureto de baryo*, deu leve precipitado branco, indicando a presença do acido sulfurico.

A agua natural acidulada com acido azotico, tratada depois pelo *azotato de prata*, deu turvação branca que escureceu pelo contacto da luz, mostrando a presença de chloro.

Separei a cal e magnesia do soluto chlorhydrico, concentrei até á seccura o liquido, calcinei fortemente o residuo com o fim de expulsar os saes ammoniacaes, se os houvesse, tratei-o pelo alcool e depois pelo *chlorureto de platina*, e obtive um precipitado amarello, indicando a presença da potassa.

Conclui a existencia da sóda pela côr amarella da chamma da dissolução alcoolica.

CONCLUSÃO.

Foram encontradas, pela analyse, nas aguas de Verride:

BASES.	ACIDOS.
Potassa	Silicico
Sóda	Carbonico (abundante)
Cal (abundante)	Sulfurico
Magnesia	Phosphorico
Ferro	Chloro

Deixo aos homens competentes o discernir as molestias a que podem ser applicadas essas aguas com vantagem; concluindo, sómente direi que, se a concorrencia dos doentes deve (como é provavel) continuar este anno, seria mui conveniente que o governo mandasse para *Verride* um facultativo encarregado de conhecer dos casos morbidos que alli se apresentam, o registal-os, assim como o effeito produzido em quaesquer d'elles pelas aguas.

NUMERO 548 — TERÇA FEIRA 26 DE ABRIL — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 25 DE ABRIL.

A proposta, que o sr. Ministro das Obras Publicas apresentou ás côrtes, sobre a distribuição de fundos para differentes estradas do Reino, está bazeada nos mais solidos principios de economia publica, por que temos pugnado n'este jornal, dos quaes s. ex.ª, quando deputado, fora constante defensor no parlamento.

Em vez de consentir na disseminação por muitas estradas de pequenos recursos, que na sua grande parte são absorvidos por um pessoal numeroso, o sr. Ministro propõe, que se destinem sommas mais avultadas com as quaes se pode conseguir em cada provincia no fim do anno grandes lanços de estradas, e que possam ligar-se mais facilmente, de sorte que em mais breve tempo se apresentem concluidas as principaes arterias de communicação.

Neste empenho dá s. ex.ª preferencia ás estradas de Braga a Valença, da Regua a Bragança por Villa Real, de Coimbra a Almeida por Celorico, de Castello Branco a Abrantes, e de Portalegre a Abrantes: ninguem deixará de classificar estas estradas entre as mais importantes, e da mais urgente necessidade. E para que não pareça que o baixo Alemtejo merece menos consideração ao sr. Ministro, deveremos notar que s. ex.ª apressou a promulgação d'uma lei, que auctorisa o governo a prolongar a linha ferrea do sul até Evora, e Beja.

No estado porem em que s. ex.ª encontrara os trabalhos, quando subiu ao poder, não podia deixar de attender algumas obras, que bastante adiantadas poderiam ser concluidas n'este anno com grande proveito das respectivas localidades. Neste caso reputamos nós a estrada de Aveiro a Albergaria, a qual fazendo parte da que deve ligar Aveiro com Vizeu, põe já em contacto aquella cidade com a bella estrada do Porto a Lisboa, podendo em breve utilisar-se os seus habitantes de todos os meios de transporte, que diariamente a percorrem. Assim consideramos tambem a estrada de Vizeu á Mealhada, e a de Portalegre a Extremoz.

E já que fallamos da estrada do Porto a Lisboa, cabe aqui dizer, que temos fé, em que o governo activará o pequeno lanço que da ponte pensil sobre o Douro deve conduzir ao alto da Bandeira. E' uma vergonha, cuja responsabilidade pertence ao sr. Carlos Bento, que chegando em poucos dias a mala-posta ás visinhanças do Porto, tenham os passageiros de transitar a pé até ao interior da cidade.

Outras estradas foram começadas durante as administrações anteriores, que o sr. Ministro das Obras Publicas não podia desprezar inteiramente, mas que não podia dotar tão largamente, para não comprometter o seu plano principal. Não falta ainda quem apresente indicações muito justas sobre as vantagens economicas e commerciaes de muitas estradas, que se recommendam á nossa consideração. Mas ninguem deixará de reconhecer comnosco, que no estado actual seria grande erro deixar-se o governo embalar por exigencias menos reflectidas para não corresponder ao voto geral da nação, que pede algumas leguas seguidas de estrada em cada provincia.

Quem não vê os inconvenientes de se proceder á construcção retalhada de uma legua de estrada em Villa Real, outra em Chaves, outra em Mirandella, outra em Bragança, e outra na Regua? Que proveito podem colher os povos de Traz os Montes com tal systema de construcção comparativamente ao que deve resultar, se aquellas cinco leguas de estrada fossem continuas, ligando a Regua com a capital do Districto e prolongando a viação em seguimento para Bragança? Ha quantos annos se trabalha na estrada da Regua a Villa Real; que beneficios se aproveitam hoje de sommas tão avultadas consumidas em tão util como indispensavel ramal de estrada? Quem não calcula todas as vantagens de uma communicação entre Villa Real e o Porto, servindo-se d'uma estrada na qual diariamente se cruzam differentes carros e diligencias? Que vantagens não resultam ainda de communicar com o Douro o interior de um Districto em que tanto abundam todas as riquezas de uma agricultura especial.

Do mesmo modo poderiamos discorrer relativamente ás necessidades de todas as outras provincias, fazendo sentir todas as vantagens de uma bem entendida concentração de trabalhos em duas ou tres secções de uma mesma directriz. Com este systema já conta hoje o Minho algumas estradas completas, que tem sido poderoso instrumento para o desenvolvimento da sua riqueza. Se as côrtes não tivessem desattendido, quando se discutiu o contracto com a companhia *Utilidade Publica*, todas as sollicitações que então se fizeram para disseminar o capital por muitas outras estradas cuja utilidade nunca fora duvidosa, acreditamos sinceramente que tão formosa provincia estaria ainda bem longe d'aquelle grau de prosperidade que as outras lhe invejam.

A Beira tem seus ciumes, e com rasão, da grande predilecção com que tem sido tratada a provincia do Minho. A sua grande população e a fertilidade do seu solo dão-lhe direito a ser mais exigente nesta partilha de tão valiosos melhoramentos. E não pode deixar de tributar agradecimentos sinceros pelo impulso com que o sr. Ministro das Obras Publicas procura dotal-a com uma importantissima linha de viação accelerada. N'este proposito trabalham hoje alguns engenheiros, que foram encarregados dos estudos indispensaveis para que o governo possa deliberar sobre tão momentoso assumpto com perfeito conhecimento de causa.

Ou seja, que um ramal do caminho de ferro do Norte se possa estabelecer partindo de Coimbra pelo valle do Mondego em direcção a Almeida para entroncar com a linha de Valhadolid, ou seja, que partindo de Thomar pelos Cabaços e Penella alcance n'um ponto conveniente o mesmo valle, é certo que a nossa provincia adoptiva, se a possibilidade d'uma d'estas linhas se verificar, irá assumir uma tão merecida importancia, que não pouparemos nenhum esforço, para que este poderoso melhoramento se realize. Communicadas assim as duas Beiras, não perdendo de vista a intenção de construir um ramal de estrada que partindo de Thomar, e passando o Zezere perto de Villa de Rei vá entroncar na estrada de Castello Branco, teremos obtido ao mesmo tempo uma communição accelerada, que em poucas horas espalhará pelo alto e baixo Alemtejo muitos braços que a Beira pode dispensar.

Bem se vê, que em nosso plano entra a via ferrea que atravessando o Tejo se dirige a Elvas e Badajoz, assim como o prolongamento, quanto fôr possivel, do caminho de ferro do sul alem de Evora, e Beja. Suspiramos pelo caminho de ferro, que deve ligar as duas capitaes do reino, e nada receiamos da sua continuação até Vigo; antes apreciamos devidamente todas as vantagens que o Minho deve alcançar com a acquisição de differentes ramaes que se internem pelos seus fertilissimos valles. Não se entende por isto que damos a mesma importancia a todas estas linhas, que votariamos para ellas os mesmos sacrificios; mas não hesitariamos diante de preconceitos timidos dos que obstassem no seu proseguimento: tal é o nosso enthusiasmo pelos caminhos de ferro; enthusiasmo que se fortifica, quanto mais meditamos sobre os livros que se occupam d'este objecto, e que os resultados obtidos no nosso caminho de Lisboa á ponta d'Asseca não desmentem.

O CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Quanto mais se lê esse decantado projecto da transferencia do Conselho Superior, mais claro se torna o pensamento reservado, que dirigiu o ministro neste trabalho monumental.

Ouçamos o sr. Fontes Pereira de Mello na exposição dos principios a que attendeu para elaborar esta reforma. Citemos textualmente alguns trechos do luminoso relatorio, que precede a proposta:

«Os Conselhos destinados a funccionar junto dos differentes Ministerios, a esclarecer o governo nas varias especialidades do serviço, e consultar as providencias de maior utilidade publica são inquestionavelmente uma salutar instituição, um proveitoso complemento do mechanismo governativo. As vantagens, porem, de taes Conselhos, quasi ficam annulladas inteiramente, se a lei, por um paradoxo administrativo, difficil de explicar, os desterra para longe do centro do governo, e os inhibe de prestarem *a cada instante* ao Ministro, que os preside nominalmente, a cooperação da sua intelligencia, e a auctoridade do seu voto, nas questões que occorrem, muitas dellas *improvisamente e com urgencia*, no tracto quotidiano dos negocios.»

Muito bem. D'aqui conclue-se immediatamente, que ha questões de instrucção publica, que exigem *a cada instante* a presença do Conselho para prestar ao ministro a cooperação da sua intelligencia, e a auctoridade do seu voto: que *improvisamente e com urgencia* tem de ser decididos os negocios literarios, submettidos áquelle tribunal.

Nós contentamo-nos com pouco. Estimaramos só que o nobre ministro nos dissesse quaes são as materias dos differentes graus da instrucção, que precisam de ser *improvisamente* resolvidas, e que por consequencia carecem da presença do Conselho *a cada instante* junto do ministro respectivo! Quereriamos aproveitar esse conhecimento, e d'uma vez para sempre assentar a opinião, de que, n'alguns casos, é preciso abandonar a reflexão, e por isso o elemento de tempo, que necessariamente lhe anda annexo, na resolução das difficeis questões de instrucção publica! Desejáramos ver esse utilissimo invento da applicação dos novos motores á complicada e transcendente organisação dos estudos!

Mas não. Escusamos de perguntar o que sabemos, e o que sabe o illustre ministro. Deixemo-nos de pôr em duvida os mais axiomaticos preceitos em materias de instrucção. Ouçamos ainda o sr. Fontes Pereira de Mello no periodo immediato do seu relatorio. E' elle que se encarrega de responder a si mesmo:

«O governo precisa, para proceder *com madureza*, com segurança de bom exito, no mais prompto e efficaz aperfeiçoamento do ensino publico, e da educação official, commetter ao *exame e á meditação* do Conselho as *gravissimas* questões, que suscita uma tão momentosa reforma. Precisa de o ouvir, de o consultar durante a preparação das importantes providencias, que ácerca da instrucção publica deseja trazer ao parlamento na proxima sessão legislativa.»

Pois então, nobre ministro, as questões de instrucção publica são *gravissimas*; é preciso para proceder *com madureza e com segurança de bom exito*, submettel-as *ao exame e á meditação do Conselho*, e vindes dizer por outro lado que é indispensavel resolvel-as *improvisamente e com urgencia?!* Em que ficamos pois? São ou não são gravissimas as questões de instrucção publica? E' ou não preciso o tempo para a *meditação e seguro exame* d'ellas? E' urgente a presença do Conselho *a cada instante* junto do Ministro do Reino, ou pode o Conselho, para *meditar e examinar*, estar em qualquer parte?

O que é a defeza d'uma causa tão ar-

viscada e perdida! Um homem, aliás de reconhecido merito e de talento superior, vê-se obrigado a dizer destas coisas, porque a consciencia lhe atraiçoa a penna. Bem certo de que qualquer reforma na instrucção deve ser pausada e muito meditada, como elle mesmo confessa, — para justificar a mudança do Conselho, escreve que é precisa a presença deste tribunal *a cada instante*, para resolver os casos, que *improvisamente e com urgencia* se offerecerem!

Não ha prova mais terminante da desnecessidade da mudança do Conselho. E' o proprio Ministro que a fornece. E' o auctor da sua obra a protestar contra ella. E' a verdade a manifestar-se em toda a sua luz.

O Conselho Superior não se transfere para Lisboa, porque as conveniencias do serviço publico o exijam; porque essas conveniencias são absolutamente contrarias á similhante mudança, e antes aconsêlham a permanencia do tribunal nesta cidade. Quer-se effectuar a transferencia, porque as escholas da capital o exigem *assim*; porque pretendem exercer na repartição organisada de novo a influencia, que censuram aqui á Universidade; porque têem ciume d'essa preponderancia, e acham um ministro prompto a condescender com os seus desejos.

Sentimos profundamente que o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, o Ministro esperançoso, em quem todos depositavamos plena confiança, se abalançasse a firmar com o seu nome um documento desta ordem. Nunca esperámos que um mancebo reformador e intelligente, encetasse a carreira das reformas, arrojando-se a descarregar um golpe fatal em o nosso primeiro estabelecimento scientifico.

E não é só o ataque á instituição da Universidade, que se manifesta no celebrado relatorio; é desprezo e insulto atirados ás faces dos actuaes conselheiros, e por consequencia áquelle instituto venerando.

Ouçamos pois ainda o oraculo:

«Só um Conselho, que funccione junto da repartição superior central, que reuna no seu seio os representantes de todas as jerarchias intellectuaes, e as mais eminentes capacidades provadas no magisterio, auctorisadas por escriptos valiosos, attestadas por serviços distinctos em favor da instrucção publica, terá todos os requisitos do saber e da imparcialidade, para attender os interesses legitimos, para aconselhar o governo no intuito generoso de alargar as fronteiras da illustração, para respeitar os institutos scientificos, ennobrecidos por venerandas tradicções, e para dar lugar aos novos estabelecimentos, que a nova civilisação torna hoje indispensaveis.»

Logo:

O actual Conselho é:

1.º Desprovido das mais eminentes capacidades, provadas no magisterio, auctorisadas por escriptos valiosos, e attestadas por serviços distinctos em favor da instrucção publica.

2.º Ignorante.

3.º Parcial.

4.º Injusto.

5.º Retrogrado.

6.º Desprezador das immunidades dos diversos estabelecimentos litterarios.

Vejamos, porem, que valor tem cada uma destas tremendas accusações.

No quadro do Conselho figuram os nomes dos mais benemeritos professores, de escriptores acreditados, de individuos que todos tem passado a melhor parte da vida na assidua cultura das letras e das sciencias. Para que é, o que vale então, lançar um ministro da corôa taes insinuações sobre caracteres tão respeitaveis?! Para que atirar com um stygma de ignorancia aos mais abalisados talentos do magisterio?! Para que esquecer os valiosos serviços, que com a publicação de excellentes trabalhos, têem prestado á instrucção os distinctos ornamentos, que compõem aquelle tribunal?!

A ignorancia do Conselho corre parelhas com a sua injustiça e parcialidade. Quereis saber a verdade desta accusação? Perguntae a todos que tem tido pendencias desta repartição, perguntae aos proprios secretarios do reino, lêde os relatorios deste ministerio, e ahi achareis as provas inconcussas das faltas apontadas. Vereis, entre outros, o vulto respeitavel do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, elogiando os primorosos trabalhos, o zelo incançavel, e a rectidão do tribunal calumniado. Vereis o proprio sr. Fontes Pereira de Mello indo ao seio d'aquellas illustrações aproveitar o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, para confiar ás suas luzes e caracter independente, o governo superior da nossa Universidade.

E o retrocesso? Santo Deus! Será retrogrado um tribunal que tantos cuidados ha prodigalisado á instrucção primaria, que tantas reformas lhe tem introduzido, para o seu progresso e aperfeiçoamento? Será retrogrado um tribunal, que organisou os Lyceus, que lhes creou novas cadeiras, que os elevou á altura em que hoje se acham? Será retrogrado um tribunal, que propoz o curso administrativo, que regulou o principio do concurso, e que tem promovido tantos outros melhoramentos, neste importante ramo dos conhecimentos humanos?

Será porventura mais feliz a outra desfavoravel imputação de «despresador das immunidades dos diversos estabelecimentos litterarios»? Perguntae ás escholas de Lisboa e Porto se já algumas das reformas, que lhes dizem respeito, aqui soffreram opposição acintosa? Perguntae-lhes se acaso não têem merecido toda a contemplação do Conselho as suas propostas e projectos?

Não comportam as dimensões d'um artigo analysar todos os trabalhos do Conselho Superior de Instrucção Publica: mas o breve esboço, que hemos traçado, basta para tornar patente a grave injustiça, que se faz a um tribunal, que, por tantos titulos, é credor da estima e consideração do paiz.

Mas não é de certo por similhantes pretextos, que está muito mal a um Ministro da corôa ennunciar n'um relatorio, que se decreta a suppressão do Conselho Superior em Coimbra. E' o deploravel systema da centralisação, é a condescendencia com os inimigos da Universidade, é a nenhuma consideração pela terceira cidade do reino, que o levam a este acto violento e desnecessario.

O Conselho em Lisboa ha de produzir pessimos resultados; ha de trabalhar muito menos; ha de ser tocado das influencias do poder; ha de perder a sua independencia; ha de ser um estorvo, antes que um progresso, para a illustração.

E os negocios correrão com aquella morosidade e frouxidão, caracteristicas das secretarias de estado. Os individuos, que com tanta facilidade e pouca despeza aqui tractavam as suas pretenções, ver-se-hão obrigados a despender sommas muito maiores, a perder dias consecutivos, a consumir esforços continuos, para haver da repartição qualquer despacho.

Não exageramos. E' esta a historia, bem conhecida de todos, do que se passa nos tribunaes da capital; ninguem ignora os tormentos, por que passa um desgraçado pretendente, quando tem precisão de subir as escadas desses tribunaes.

Basta. A desnecessidade, injustiça e inconveniencia da tal proposta de lei, estão cabalmente demonstradas.

A. J. Teixeira.

A Commissão do Claustro.

A Commissão eleita pelo Claustro para elaborar a representação, que contra alguns pontos da proposta organisação do Conselho Geral de Instrucção Publica em Lisboa, o Corpo Cathedratico da Universidade resolvera dirigir ás côrtes, depois de duas conferencias accordou unanimemente nas bases e redacção do projecto de representação, que ámanhã tem de ser presente ao Claustro.

Estamos informados, que os termos d'aquella representação são os mais graves e dignos, tanto para esta corporação como para o governo; e que abstraindo completamente de todas as considerações estranhas á sciencia; superior aos manejos e intrigas de quaesquer parcialidades ou de influencias locaes, a Commissão soubera manter-se sempre na elevada região dos principios, como cumpria á Universidade.

E é por isso de esperar que aquella representação será approvada sem discrepancia pelo Corpo Cathedratico da Universidade, que na cordura do seu procedimento tem mostrado que sabe extremar as ruins paixões, e mesquinhos interesses partidarios dos solidos principios da sciencia, e das verdadeiras necessidades da instrucção publica.

E' assim que a Universidade responde aos seus adversarios; e dá um solemne desengano aos que inconsideradamente procuram desvairar a opinião publica com mil embustes, querendo converter em arma politica questões litterarias, que podem e devem só discutir-se desassombradamente sem odio nem affeição no interesse commum do paiz, e para credito das lettras patrias.

A Commissão como dissemos no numero antecedente era composta dos srs. Drs. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Joaquim José Paes da Silva, e José Maria d'Abreu.

No sabbado 23 do corrente tomou posse do cargo de Reitor da Universidade, como annunciámos no n.º antecedente, o Exm.º sr. Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto.

Apesar de ter lugar a reunião do Claustro em ferias, e de não estarem prevenidos muitos vogaes de que a posse do novo Prelado devia ter lugar neste dia, foi mui numerosa a concorrencia dos Lentes, e Professores do Lyceu a este acto.

S. Ex.ª depois de prestar nas mãos do sr. Conselheiro Vice-Reitor o juramento do estilo, tomou a cadeira da presidencia, e leu um brilhante discurso sobre o desempenho dos seus deveres, e os diversos meios que empregaria para o bom governo e luzimento desta illustre corporação.

S. Ex.ª foi acompanhado no fim do Claustro até ao paço reitoral por todo o corpo academico.

Alguns jornaes mal informados deram noticia, de estar pronunciado n'uma querella requerida pela Camara Municipal desta cidade o sr. Director do Jardim Botanico, em consequencia de uma questão que se suscitara entre S. Ex.ª e o illustre Presidente da mesma Camara por occasião das obras que se andam fazendo proximo ao Jardim.

Temos, porem, a satisfação de poder declarar que tal pronuncia não existiu, e que aquelles dignos funccionarios, que são tambem distinctos Lentes da Universidade, se houveram cavalheiramente neste negocio, em que se algum excesso pode notar-se do uma e outra parte, foi unicamente de zelo pelo serviço publico das suas respectivas repartições, o que para ambos é honroso.

COMMUNICADO.

Ainda á questão dos medicos e das escholas.

Bem exprimia a verdade o sr. Sá Nogueira, quando, á cerca da pretenção do sr. Abel Maria Jordão, dizia ser esta «a questão dos graus» embora muitas vozes lhe objectassem acaloradamente—«que não era!..»

E', e farta-se de ser! E' a questão dos gráos ás escholas, se bem que mascarada com uma nova forma para illudir os incautos; mas que no fundo contem envolvido o mesmo fim; isto é o nivelamento das escholas com a Faculdade de Medicina.

Pois, que significava o dizer-se que na Universidade se admittirão a exame todos os alumnos com cursos regulares das escholas nacionaes ou estrangeiras, devidamente acreditadas....que significa mesmo auctorisar uma excepção em favor do sr. Abel? Aqui vae a origem inevitavel de se generalisar esta concessão; alem germina a ideia de se graduarem as escholas.

Admittido o principio da reciprocidade, que n'aquella proposta se invoca, o negar o grão ás escholas, seria até mesmo irrisorio!...Seria dizer-lhe—«nós não queremos que a borla doutoral se incommode em ir ao Porto ou a Lisboa, mas vinde vós d'ahi a Coimbra, que ella estará prompta para adornar as vossas cabeças talentosas, que em cinco annos colhem um resultado, se não superior, ao menos igual ao que os filhos da Universidade alcançam em oito, e que por isso é justo não só receberem um grão mas até dois!!! Trazei pois dinheiro e vinde!»—Teremos por tanto os nossos amigos graduados, e como tal equiparados aos bachareis formados (em medicina) pela Universidade de Coimbra!!

Analysemos este nivelamento á face dos conhecimentos scientificos dos interesses sociaes!

Pouco será necessario dizer quanto á primeira parte. Argumentos de incontestavel força, de inabalavel verdade têem sido produzidos por este lado!..O curso medico da Universidade de Coimbra tem cinco aulas de chimica medica: e o das escholas? O hospital de Coimbra apezar de menos abundante no quantitativo dos doentes, é talvez mais rico no qualitativo, (excepção feita dos grandes casos cirurgicos); e é mais rico pela sua optima posição geographica, que, trazendo-lhe doentes desde a serra da Louzã até á costa da Figueira, apresenta todos os variados padecimentos proprios das planicies ou das serras, dos campos ou das costas do mar, offerecendo pelo que respeito á quantidade, o numero sufficiente de exemplares para que o animo se possa illustrar sem se confundir.

A educação na Universidade de Coimbra é toda medica, lá é toda cirurgica; alem predomina a clinica externa, aqui a interna; cá dá-se maior importancia ao estudo da physiologia, da pathologia e da therapeutica, lá ao da anatomia, e operações.

Bem sabemos nós que em tempos primitivos era só uma a arte de curar e que não existia a distincção entre cirurgia e medicina. Bem o sabemos; mas não podemos ahi achar fundamentos para que de novo se confundam. Os conhecimentos humanos abrangem hoje um campo tão illimitado, que a custo o espirito logra acompanhar no seu desenvolvimento um só ramo, quanto mais confundil-os e juntal-os!....

Não disputamos nobrezas, nem preferencias. A clinica medica e a cirurgica são igualmente nobres, igualmente divinas. Filhas ambas de Hypocrates, e irmãs unidas no sagrado empenho de levar alivio á humanidade enferma, não conhecem preferencias entre si. Reconhecem todavia a differença de habilitações, talvez mesmo a diversidade de indoles....Ligadas entre si não podem ser exclusivas, apesar de distinctas.

Aqui ha os conhecimentos cirurgicos necessarios para ser um bom medico; alem os conhecimentos medicos precisos para ser um distincto cirurgião. E, medico ou cirurgião, com o conhecimento d'aquillo que é commum ás duas sciencias, e com os seus estudos regulares precisam de uma certa e natural tendencia para serem grandes no ramo a que se dedicam.

A'quelles a reflexão, um espirito logico e pensador, e a paciencia de attender o resultado muitas vezes moroso dos medicamentos; a estes pelo contrario, mais a impaciencia do pôr em pratica os seus meios curativos de acção immediata e prompta, uma como destreza artistica ou aptidão mechanica e uma certa audacia os tornarão eminentes!....E note-se bem que tão verdade é o que acabamos de ennunciar, que poucos ou nenhuns são os homens da sciencia habeis, igualmente felizes na clinica medica e cirurgica!....

Vejamos agora quaes as circumstancias em que se acha a saude dos povos, e se o meio de remediar os males existentes consiste em elevar as escholas ao nivel da Universidade!

O fim que se teve em vista com a creação das escholas de Lisboa e Porto foi generalisar o estudo dos conhecimentos medico-cirurgicos entre classes menos abastadas, e que por isso não podessem despender o capital necessario para a formatura em Coimbra. Ninguem desconhece de certo as immensas vantagens d'esta instituição. Muitos individuos poderiam ficar mediocremente habilitados para levar os primeiros soccorros aos seus concidadãos, e esses individuos poderiam sem difficuldade diffundir-se pelas mais insignificantes povoações a troco de um modesto lucro. Depois quiz-se aproveitar a creação das taes escholas para educação de grandes operadores, e ainda mais, de grandes medicos!..

Quanto á primeira parte alguma coisa

lograram as principaes terras do reino, porque os operadores só podem viver nos grandes centros. E as provincias essas ficaram privadas de grandes, nem de pequenos!..ficaram até sem ter quem lhes picasse um tumor ou lhes curasse uma ulcera!....

A razão era simples. Homens com o despendio de um capital de intellectualidade e de dinheiro de alguma consideração, já não queriam, já mesmo não podiam submetter-se ao modesto interesse, que nas suas pequenas povoações encontrariam, e por isso confluiram em cardume para os grandes centros! E as provincias ficaram apenas limitadas ao cirurgião de partido da camara, na cabeça do concelho, sem que ás vezes nos immensos povos de que este se compõe, n'uma area de duas ou tres leguas, haja ninguem mais que vele pela saude dos seus habitantes.

E o que faz o cirurgião do partido? Auctorisado legalmente a exercer a medicina, occupa-se quasi exclusivamente na clinica medica; porque para a pequena cirurgia lá tem os povos os barbeiros; e nas grandes operações mandam-se os doentes para o hospital mais proximo!

Quereis saber, sr. Redactor, as consequencias desta concentração dos conhecimentos medicos? E' que os povos, que distam da séde do concelho e por conseguinte da residencia dos dois clinicos da camara, recorrem aos barbeiros!!.. E se estes barbeiros tivessem ao menos o senso commum necessario para exercer um empyrismo semi-racional!.. Mas qual historia!..Um homem de senso conhece quão melindroso é jogar com a vida e saude dos seus semelhantes com ignorancia completa dos mais simples rudimentos da sciencia, e por isso só vão exercer o *nobre* mister de barbeiros os mais estupidos, os mais parvos, os mais ignorantes! E a saude dos pobres e a bolsa dos doentes está como feudalisadas a esta especie de vampiros, que, de lanceta em punho, extenuam até á ultima gota de sangue dos infelizes que lhes confiam a sua desgraçada saude!

E o que fazem os delegados de saude publica? Nada! Que vigilancia ha em que as pharmacias não aviem o receituario destes filhos bastardos do velho Hypocrates? Nenhuma!.. Entrai n'uma botica de qualquer povoação, e a par de uma ou duas receitas do medico ou do cirurgião do partido, vós encontrareis ufanas debaixo da protecção do S. Miguel duzias e duzias dellas, onde os barbeiros, que as copiaram primitivamente do formulario d'algum clinico, lhe chegaram pelo uso a corromper a orthographia, as dozes e tudo!

E isto permitte-se! E os pharmaceuticos dizem que aviam as receitas dos barbeiros contra todas as disposições legaes, porque é uma das suas maiores fontes de receita, e que, se todos fossem prohibidos de as aviar, então elles seriam os primeiros a obedecer á lei; mas que, a serem sós, não estão por isso, porque perdem lucros, que vão converter-se em proveito dos collegas, menos escrupulosos!!

E o que fazem os delegados do conselho de saude publica? Deixam ir as coisas e arruinar a vida e as forças do povo por estes filhos adulterinos de Esculapio e da ignorancia, que ainda hoje recebem por novidade therapeutica o uso da camphora no curativo das feridas!!

Uns dizem que se deve contemporisar com os barbeiros, porque elles, quando guerreados, guerream tambem os medicos e lezam-lhes profundamente os interesses pregando-lhes o descredito por entre os povos! Outros são de opinião que se aproveitem os barbeiros, instruindo-os o medico, quando, á cabeceira dos doentes, os encontra; e finalmente muitos dizem que os barbeiros são um mal necessario, que a par da muita gente que enviam para a sepultura podem salvar algum! podem prestar os primeiros soccorros em casos urgentes!

Pensamos de differente modo: nem interesse algum nos faz esquecer da dignidade da nossa missão, nem julgamos que seja á cabeceira dos doentes, que o medico, no curto espaço da sua visita, possa dar a instrucção sufficiente a entes quasi analphabetos para disporem impunemente da saude dos seus semelhantes! Somos até de opinião que, quantas mais ideias pilham de ouvido e sem base intellectual e scientifica sufficientes para as poderem aproveitar, tanto mais petulantes e confiados dos seus conhecimentos se tornam e maiores males produzem!!....

Achamos que os barbeiros são grande mal!.... Quizeramos vel-o remediado; mas não é de certo elevando os alumnos das escholas medico-cirurgicas, nivelando-os com os medicos que se ha de curar este verdadeiro cancro, que corroe a vida da sociedade: porque a sociedade não é só composta dos ricos e ditosos, não consta apenas dos felizes, que vivem nas grandes cidades!—o povo, os aldeões são tambem membros dessa sociedade! são talvez mesmo os mais prestaveis, porque, sendo os mais productores; são aquelles que consomem menos; em quanto que os ditosos do mundo parece em geral que só nasceram como os zangões para consumir apenas.

Confundi, legisladores, as escholas com a Universidade, mas lembrai-vos que então só tereis medicos, que se agglomerarão nos grandes centros, em quanto que a saude dos povos ficará completamente descurada ou só entregue aos barbeiros!....

Julgamos bem que o meio a seguir é outro, que embora se queiram conservar as escholas com as prerogativas de que hoje gosam, se lhes deve annexar um curso mais simples e menos despendioso, em que se habilitem homens com attribuições limitadas (como os *officiers de santé* em França), que ao depois se vão pôr em contacto com o povo, para lhe prestar os primeiros soccorros, ficando embora, como actualmente na séde do concelho o medico e o cirurgião habilitados como até aqui, para fazerem o serviço clinico que reclamar os conhecimentos especiaes que cada um deve possuir no seu ramo.

E nem se pense que este alvitre é insustentavel por falta de meios para retribuir a esses homens, legal mas mediocremente habilitados. Cada freguezia rural tem o seu barbeiro, que de avenças, presentes e mais emolumentos reune um cabedal, que bem se podia converter n'uma contribuição legalisada para retribuir sufficientemente ao official de saude de cada freguezia.

Concluo pois, sr. Redactor, dizendo, que nem acho de justiça no estado actual dos estudos na Universidade e nas escholas equiparar os filhos destas aos d'aquella, nem quando mesmo por uma reforma se igualassem os estados aqui e alem, achava de proveito para a sociedade esse pleonasmo de medicos só accumulados nas grandes cidades; com a carencia absoluta de quem legalmente habilitado possa curar da saude dos povos ao menos nos casos que reclamam immediatos soccorros! —A pretenção pois do sr. Abel Maria Jordão, que abre a porta para este novo estado de coisas, é á vista destas considerações, prejudicialissima.

A. M. da Cunha Bellem.

NOTICIAS DE LISBOA.

A commissão respectiva apresentou o projecto de lei eleitoral.

O projecto estabelece:

Os circulos d'um só deputado para todo o paiz, ilhas adjacentes e provincias ultramarinas.

Que todos os funccionarios que pelo decreto de 23 de Setembro de 1852 são inelegiveis, permanecem no estado de inelegibilidade pelos circulos onde tiverem exercido auctoridade, 6 mezes depois de terem sido, a requerimento seu, demittidos desses empregos.

Que são incompativeis com o lugar de deputado todos os empregos civis e militares do ultramar.

Que continuam a ser permittidas todas as reuniões para objectos eleitoraes sem outra dependencia mais do que a de dar parte á auctoridade administrativa, não podendo esta comtudo embaraçar, perturbar ou dissolver estas reuniões.

O projecto estabelece diversos recursos e disposições penaes, que agora não podemos especificar.

A camara dos pares teve sessão antes d'hontem 19 tractando-se unicamente de uma interpellação do sr. Marquez de Niza ao sr. Ministro das Obras Publicas sobre se o governo se propõe melhorar a instrucção theorica e pratica da agricultura. O illustre Ministro respondeu que tomava este assumpto em muita consideração, mas entendia que não devia pedir auctorisação neste sentido sem ter estudado detidamente a questão, porque não queria apresentar uma medida incompleta e mal pensada.

A construcção do caminho de ferro que ligue a Hespanha com o nosso paiz é um assumpto a que em Madrid se presta a maior consideração. Acabamos de ler n'um acreditado jornal hespanhol, que os deputados e senadores da Extremadura celebraram no dia 15 uma reunião com o objecto de organisar uma junta central em Madrid, que d'accordo com as que já se constituiram em Badajoz e mais pontos da provincia promovam e activem quantas resoluções sejam necessarias para o melhor exito da construcção daquella linha ferrea.

Parece que sempre teremos um importante melhoramento do que carece a alfandega e o commercio de Lisboa—uma ponte de desembarque (jetée.) O sr. Ministro da Fazenda tem-se occupado deste assumpto e parece que approva o projecto que ha tempo havia apresentado ao governo o engenheiro belga mr. De Lenne.

As noticias, que se tem recebido do Algarve continuam a ser bastante desfavoraveis. O preço das subsistencias augmenta de dia para dia, muitas culturas se consideravam já perdidas, e por toda a parte faltava o trabalho. Os operarios offerecem-se para trabalhar, e não achando quem os empregue, passam a pedir esmola. Esta lamentavel situação incute serios receios, e não cessam de fazer-se instancias ao governo para que tome algumas providencias.

Receberam-se noticias de Macau de 16 de Fevereiro. O governo de Sião assignou um tractado de commercio com o nosso governo fazendo-nos as mesmas concessões que havia feito aos Estados-Unidos, França, e Inglaterra. Em Macau foi eleita a camara municipal, o commercio achava-se n'uma situação prospera e nos cofres publicos havia um deposito de cerca de 100 contos, achando-se pagas todas as despezas do serviço.

(*O Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Em o n.º 547 do jornal que V. bem redige, no noticiario se lê:—«*Systema metrico decimal.*—A' similhança d'outros inspectores dos *pesos e medidas* em alguns districtos, o sr. Major Nunes, inspector dos *pesos e medidas* do districto de Braga, dá naquella cidade, e continuará dando nas mais povoações importantes do districto, prelecções do ensino do systema metrico decimal aos professores d'instrucção primaria e mais pessoas que nello se queiram instruir».

E' de crer, que não houvesse intenção de fazer notar que tal ensino ainda não começara neste districto, pois é de crer, que estando V. ao facto não só do que se passa no districto mas tambem naquelles de que noticia saiba, que ahi aonde já se dão prelecções, ha muitos mezes que se principiaram os trabalhos, e que neste-ha apenas dous que chegamos, e nesse curto espaço de tempo já se fizeram as comparações dos antigos com os modernos padrões em todos os concelhos; já se fez o relatorio e tabellas, o que tudo provavelmente deve de ver a luz da impreusa mui brevemente na folha official.

Ha ainda outros serviços de que hemos de tratar. Ainda nem sequer temos casa para a repartição. Finalmente aguardamos ordens de instancia superior tendentes ao ensino dos professores.

Tudo isto, sr. redactor, dizemos nós, sem ceremonia, e com a franqueza propria de quem sempre ha cumprido o seu dever, e de quem não receia cousa alguma da imprensa.

E dizemol-o, por que respeitamos a instituição; respeitamos a opinião publica, a qual nunca nos ha sido adversa, porque nunca houvemos emprego por patronato, nem por serviços feitos a esta ou áquella notabilidade politica—e se hoje parece descançamos desse lidar activo da vida a que nos dedicamos, ainda nos aproveitaram, depois de treze annos sem interrupção de serviço ao paiz em commissões, algumas, de não pouca importancia.

Desculpe-nos a divagação—fallamos de nós. Vinha pouco ao caso, mas veiu ao correr da penna.

Santa Clara 23 de Abril de 1859.

F. Teixeira da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Collegio de S. Bento.—Por portaria do ministerio do reino de 7 do corrente foi mandado dar por findo em dia de S. Miguel do corrente anno o arrendamento deste edificio, por se verificar o caso previsto na respectiva escriptura de ser necessario á Universidade o dito collegio; como haviam representado ao governo o conselho da Faculdade de Philosophia, o dos decanos, e o Superior de Instrucção Publica, assim como o Vice-Reitor da Universidade.

Este negocio estava pendente desde Fevereiro do anno passado.

O arrendatario é mandado indemnisar das bemfeitorias que haja feito, e a que tiver direito nos termos da sua escriptura.

Representações.—Consta-nos que quasi todas as Camaras Municipaes do districto de Coimbra e algumas dos districtos de Aveiro, Vizeu, Guarda e Leiria, vão representar ás côrtes contra o projecto para a transferencia do Conselho Superior.

Passagem.—Esta madrugada chegaram a esta cidade, e partiram pouco depois para o Porto, os srs. Visconde da Luz e Eduardo Lessa.

Festividade.—Teve lugar na igreja de S. Bartholomeu, a festividade da Resurreição, que foi feita com a devida ordem e pompa. Podemos asseverar, que nunca alli houve festa alguma com mais decencia, pois que apezar da má collocação da igreja guardou-se sempre o maior acatamento e respeito.

Orou pela primeira vez o sr. Abel Augusto de Sousa, bacharel formado em Direito, nosso patricio, clerigo exemplar pela sua conducta: o joven pregador foi feliz na sua estreia, pois que mostrou muita erudição e soube captar a attenção de todos os seus ouvintes, que foram tantos quantos a igreja comportava. A sua presença é boa e a linguagem correcta.

Damos pois os parabens ao nosso patricio, que desde já reconhecemos como orador distincto; e se seguir os dois modellos e grandes oradores, que tanto honram a nossa cidade, os srs. Drs. Rodrigues e Donato, asseguramos-lhe uma feliz carreira.

Todos notaram, que não tendo o sr. Abel feito profissão da sagrada Theologia, estivesse tanto ao facto da doutrina sobre o assumpto, o que só provem de muito estudo.

A festividade terminou por uma procissão da irmandade do SS. acompanhada pela philarmonica Boa-União, e no seu transito foi recebida com todo o respeito. Merecem por isso os maiores elogios todos os que concorreram para que se fizesse uma solemnidade, que teve lugar com o respeito que exigem as cousas sagradas.

Acção edificante.—Pelas 5 horas da tarde de sabbado santo foi levado da sua morada para a Sé Cathedral o cadaver do sr. Manoel Joaquim d'Almeida Pires Monteiro, aspirante de primeira classe da repartição de Fazenda deste districto, por seus collegas, os empregados da mesma; e depois d'alli se lhe fazer os ultimos officios religiosos, edificou-nos muito o bom proceder destes empregados, quando vimos que foram acompanhar até á sua ultima mansão, o cemiterio da Conchada, o cadaver do seu collega, a quem o resto de seus amigos completamente abandonou! Deus lhe dê o eterno descanso.

Circulos eleitoraes.—No projecto de lei apresentado ultimamente pela respectiva commissão á camara dos deputados, divide-se o districto de Coimbra nos seguintes 12 circulos eleitoraes, em cada um dos quaes se elegerá um deputado:

Oliveira do Hospital—compõe-se unicamente deste concelho.

Penacova—compõe-se dos concelhos de Penacova e Taboa.

Arganil—compõe-se dos concelhos de Arganil e Pampilhosa.

Louzã—compõe-se dos concelhos da Louzã, Goes e Poiares.

Miranda do Corvo—compõ-se dos concelhos de Miranda do Corvo e Penella.

Soure—compõe-se dos concelhos de Soure e Condeixa.

Figueira 1.º—compõe-se do concelho da Figueira, menos as freguezias que passam para o segundo circulo.

Figueira 2.º—compõe-se das freguezias de Quiaios, Maiorca, Alhadas e Ferreira, pertencentes ao concelho da Figueira; e as freguezias da Tocha e Cadima, pertendentes ao concelho de Cantanhede.

Cantanhede—compõe-se do concelho de Cantanhede, menos as freguezias da Tocha e Cadima; e mais o concelho de Mira.

Monte Mór o Velho—compõe-se do concelho de Monte Mór o Velho.

Coimbra 1.º—compõe-se do concelho de Coimbra, menos as freguezias que passam para o segundo circulo da mesma cidade.

Coimbra 2.º—compõe-se das freguezias da Sé Nova, Sé Velha, S. Francisco da Ponte, Almalaguez, Amial, Antanhol, Arzilla, Assafarja, Castello Viegas, Nazareth da Ribeira, S. Martinho do Bispo, Sernache, Taveiro e Ceira.

Conselho Superior.—Acabamos de lêr o parecer das commissões reunidas da camara dos deputados, a quem foi remettido o projecto de lei ácerca da reorganisação da secretaria do reino, e transferencia do Conselho Superior.

As principaes disposições que a commissão lhe addiciona são as seguintes:

A Escola Polytechnica passará a ficar sob a immediata direcção do Ministerio do Reino.

Os empregados da Secretaria do Conselho Superior serão nomeados, conforme a sua aptidão, para os lugares que novamente por aquella lei se crearem, podendo todavia o governo annexal-os á Secretaria da Universidade, ou a algum dos seus estabelecimentos, segundo a conveniencia do serviço, conservando os seus actuaes vencimentos.

Instrucção primaria.— Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a datar de 8 do corrente, a cadeira de instrucção primaria no lugar de Ceira, deste concelho de Coimbra.

Donativo. — Temos á vista um folheto com o titulo CARTAS SOBRE AS ESCOLAS POPULARES, pelos Exm.os Srs. J. M. do Casal Ribeiro, e A. F. de Castilho; o qual como presidente da *Associação promotora da educação popular*, lhe agradece, em nome da mesma sociedade, o donativo de 10:000$ rs. em inscripções de 3 por cento, para a fundação de uma eschola de meninas, que perpetue como bemfeitora de tão philantropica Associação, a memoria de sua Mãe, recentemente fallecida em Lisboa, sem testamento... E precisa-o porventura, quem tem a dita de ter um filho em quem descance, que saberá traduzir, advinhar as suas ultimas vontades?

Quem melhor que o Exm.º Sr. Casal Ribeiro soube nunca fazer santificar e perpetuar a memoria de sua Mãe a Exm.ª Sr.ª D. Maria Henriqueta do Casal Ribeiro?

Esta eschola terá no frontespicio o nome de sua bemfeitora; e será regida pelo *Methodo Castilho.*

Barra da Figueira.—A verba proposta para as obras da barra da Figueira não é de 26 contos, como primeiro se tinha dito, mas sim de 30 contos.

Contrabando.—Os empregados fiscaes, que partiram do Porto para a raia, apprehenderam no Sabor, 12 pipas de aguardente hespanhola.

Escravatura branca.—Por alguns officios e documentos do nosso vice-consul no Rio de Janeiro consta que varios navios têem conduzido passageiros, sem passaporte, e principalmente o *Duarte* 4.º e *Monteiro* 2.º, que ultimamente conduzia a bordo 36 passageiros, dos quaes 24 não levaram passaporte nem contracto algum de locação de serviço, e pela maior parte de idade de 12 a 18 annos.

O sr. Ministro do Reino remetteu ao Governador Civil do Porto todos os documentos, *recommendando-lhe muito e muito* todas as diligencias necessarias para se fazer punir os criminosos.

Folhetos perigosos.—Os jornaes da Madeira denunciam a apparição de uns folhetos, perigosos ao christianismo, que n'aquella ilha espalha o sr. D'Orsey, e pedem providencias; parece ser a segunda edição da tentativa infructuosa do dr. Kaley.—O administrador substituto mandou intimar o reformador para se autoar, e o mesmo fez o sr. Vigario capitular.

Moeda falsa.—A commissão de legislação deu o seu parecer approvando o projecto de lei do governo ácerca do crime de moeda falsa. A commissão approvou-o com leves alterações, e addicionou alguns artigos de um e outro projecto, que já havia elaborado, e em que concordára o actual Ministro da Justiça, que nelle se achava assignado. A sua discussão deve brevemente começar.

Carcere privado.—No dia 19 de Fevereiro foi preso pelo juiz de direito da Horta o carpinteiro Antonio Furtado de Mendonça, por ter presa em carcere privado pelo espaço de dous annos, sua segunda mulher Maria do Ceu, irmã da primeira; foi encontrada em um pequeno quarto com as portas fechadas, sentada em um bahu bolorento, mal vestida, desfigurada, e cheia de contusões!!!

Honra merecida.—Acaba de ser conferida pelo imperador dos francezes uma medalha de honra de 1.ª classe, ao sr. Pedro Joaquim Lopes, patrão da falua da Torre do Bugio. Esta distincção é a recompensa da dedicação de que deu prova o dito patrão, soccorrendo o navio de commercio francez *Stephanie*, que naufragou no dia 16 de Novembro ultimo á entrada do Tejo.

Parte telegraphica.— Diz-se que chegara a Lisboa um despacho telegraphico official com data de 29 do corrente, declarando que a Austria não aceitara o Congresso, e que intimara o Piemonte para desarmar em 3 dias, sob pena de rompimento de hostilidades.

Prisão.—No dia 20 do corrente foi presa em Braga uma mulher que andava a passar libras falsas. No acto da prisão foram-lhe ainda encontradas tres libras. Esta mulher era muito relacionada com os presos de Adães, de um dos quaes se lhe achou uma carta. Poderam evadir-se uma mulher e uma rapariga, que com ella se empregavam no mesmo mister de passar dinheiro falso.

Obras publicas. — As do districto de Aveiro, desde 1853 até 31 de Março de 1859, importaram em 241:373$979 reis.

Chegada.—Chegou a Vianna o sr. Barlemo Achile Dejanto, engenheiro conductor; já tomou conta da direcção das obras da barra.

Prisão importante.—No dia 20 do corrente deram entrada nas cadeias de Amarante mais dois salteadores, Antonio de Benzendros e irmão, pertencentes á quadrilha do famigerado José do Telhado. Estes dous sujeitinhos eram daquelles a quem o seu chefe chamava firmes e que jámais desampararam o posto. Esta importante prisão é devida ao administrador daquelle concelho, que tem desenvolvido a maior actividade na perseguição dos bandidos que por tanto tempo trouxeram aquelles povos no maior sobresalto. Foi elle o proprio que com uma escolta conduziu os dous salteadores a Amarante.

Temporal.—O temporal de 19 obrigou a bastantes avarias, e arribaram a Vianna o cahique *Villa Nova de Portimdo*, hiate *Vianense*, e hiate *Atrevido.*

Manteiga.—A que se exportou de Vianna desde o 1.º de Janeiro, até o ultimo de Março, foram, 10,404 arrateis. Valor 1:278$700 reis.

Noticias da côrte.—S. A. o sr. Infante D. Luiz chegou, como é sabido, com prospera viagem a Southampton, donde partiu immediatamente pelo caminho de ferro a encontrar-se com o seu futuro cunhado.

Espera-se o futuro esposo da serenissima senhora Infanta D. Maria Anna, em Lisboa, entre 8 a 10 do mez de Maio proximo.

O consorcio da sr.ª Infanta com o principe da Saxonia, será celebrado na capella das Necessidades no dia immediato ao da chegada do principe; e servir-se-ha depois do acto religioso um *lunch* em palacio, e os dois esposos irão assistir no palacio de Belem, em quanto se demorarem neste paiz.

S. M. receberá as felicitações da côrte pelo consorcio de sua augusta irmã, no dia immediato ao do noivado.

No terceiro dia depois do casamento da sr.ª Infanta, haverá uma brilhante parada no Campo Grande á qual assistirão SS MM. bem como os augustos desposados e sua comitiva.

A guarnição de Lisboa será reforçada para o fim de tornar a parada, que hade ter lugar por occasião do futuro consorcio, mais apparatosa, com o regimento de cavallaria n.º 4, caçadores n.º 6, e infanteria n.º 11, os quaes devem estar na capital até 27 ou 28 deste mez.

Naufragio.—Na noite de 19 naufragou na barra de Caminha a rasca *Encantadora*, carregada de milho.

Conselho de investigação.—O commandante de caçadores 8 procedeu a um conselho de investigação, sobre o projectado roubo á casa do sr. Crespo; achando-se presos por esse motivo, responderam, um 1.º sargento—um 2.º sargento—1 furriel—2 cabos—1 anspeçada—e 3 soldados do mesmo batalhão.

Sociedade Humanitaria.—No domingo teve lugar no Porto a sessão solemne da Real Sociedade Humanitaria, para a distribuição das medalhas de merito. Distribuiram-se 9 medalhas, 7 de prata e 2 de cobre.

Prorogação.—Diz-se que as côrtes serão prorogadas até ao dia 10 de Maio, se antes disso não forem discutidos e approvados os projectos de lei ultimamente apresentados pelo governo á camara dos deputados.

Obras publicas.— Consta que logo que seja contrahido o emprestimo para as estradas, mandará o sr. Ministro das Obras Publicas proceder com toda actividade á construcção da do alto da Bandeira á ponte pensil, para que o mais breve possivel a mala-posta possa chegar ao Porto.

Barra de Caminha.— O sr. Ministro das Obras Publicas vae mandar proceder aos estudos do porto e barra de Caminha, para em presença delles apresentar á camara as medidas necessarias ao melhoramento do referido porto.

ANNUNCIOS.

ASSOCIAÇÃO CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

1 O bazar annunciado para o dia 1.º de Maio fica transferido para o dia 8 do dito mez.

2 Vendem-se duas moradas de casas contiguas, sitas na Couraça dos Apostolos, junto ao arco de S. Nicolau: rendem 31$200, e são susceptiveis de grande augmento. Nesta redacção se diz qual a pessoa encarregada do ajuste.

3 Antonio José de Oliveira Penna, desta cidade, pede ao Reverendo Vigario da freguezia de Vallezim, José Ferreira Calheiros, lhe manda pagar dentro do praso de 15 dias, 6$035 rs. que lhe deve ha 6 annos.

4 Na pharmacia de Joaquim de Abreu Mesquita, ao fundo da Praça n.º 3, ha sulphato quinino Pelletier, o mais acreditado auctor, chegado em direitura, que vende por preços iguaes aos de Lisboa: e quanto maior fôr a porção que quizerem, mais abatimento se faz.

5 Francisco Amado Ramalho, faz publico, que no dia 1.º de Maio se hade arrematar na sua casa de Pereira, uma porção de madeira de pinho, que consta de couceiras de 12 a 16 palmos, barrotes de 12 a 16 ditos, vigas de 20 a 25 palmos de comprido por um de grosso, cuja arrematação hade ter lugar das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

6 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

7 Faz publico o Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, que no dia 23 de Maio proximo e seguintes até 28 do mesmo, por 9 horas da manhã, no seu cartorio, se tractará e ajustará de arrendamento por um ou mais annos, como convier, e debaixo das condições que se apresentarem, os foros e direitos dominicaes que ao mesmo Mosteiro pertencem, particularmente nos limites de suas antigas rendas, que são: Gouvêa, Urzelhe, Serra de Janiannes, Orelhudo, Carregaes, Quimbres, Villa Nova da Barca, Monte Mór o Velho, e Sangalhos. As pessoas que pretenderem podem comparecer em os dias apontados, e hora aprasada, sendo certo que já contra alguns inquelinos, o Mosteiro tem obtido sentenças, pelo direito que lhe assiste, e ultimamente em 1858 contra a Exm.ª viuva e filhos de D. José Alarcão, do Espinhal, pelos foros d'um praso em Villa Nova da Barca.

Marcelino Augusto Leite, Commendador da Ordem de Christo, Delegado do Thesouro Publico no districto de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde etc.

8 Na conformidade do art.º 72 do Regulamento d'Administração da Fazenda Publica de 28 de Janeiro de 1850, está aberto por espaço de quarenta dias contados da data do presente edital, concurso ao lugar d'Aspirante de 2.ª classe da repartição da fazenda deste districto, com o vencimento annual de 140$000 rs., sendo preferidos os individuos que tiverem conhecimento de paleographia.

Os concorrentes devem enderessar seus requerimentos a Sua Magestade El-Rei, e entregal-os nesta Repartição de Fazenda até o dia 4 do proximo mez de Junho, devendo não só comprovarem o seu bom comportamento moral, civil e religioso, mas tambem as suas habilitações. E para constar fiz lavrar o presente para ser publicado.

Coimbra 25 d'Abril de 1859.

Marcelino Augusto Leite.

9 Domingos Maria Pereira annuncia, que desde domingo 1.º de Maio se achará aberto ao publico o seu novo estabelecimento a—FLORESTA DO MONDEGO—Este agradavel passeio que se acha arranjado com todo o esmero e aceio, offerece todas as commodidades e recreio, e não se pouparão os meios de o tornar digno da terceira cidade do reino. Nella haverá á venda diariamente sorvetes de todas as qualidades, feitos com todo o esmero, e aos domingos e dias santificados, será a entrada pela quantia de 40 rs. N'ella se gosará de uma bella illuminação a gaz, de fogo preso, e da agradavel musica da philarmonica Conimbricense, que alli tocará até ás 10 horas da noute. Tambem estará aberto desde o dia primeiro o seu estabelecimento de banhos, novamente reformado e arranjado com todo o asseio possivel; esperando a concorrencia do illustrado povo de Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 549 — SABBADO 30 DE ABRIL — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 29 DE ABRIL.

O CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

O *Jornal do Commercio* discute com seriedade a transferencia do Conselho Superior. Vamos pois responder ao seu artigo de 26 do corrente.

Podem reduzir-se a tres os argumentos empregados pelo nosso collega:—não offensa dos interesses locaes:—privilegios da Universidade:—centralisação. Vejamos o valor que tem cada um d'elles.

A transferencia do Conselho Superior acarreta necessariamente não ser a Universidade representada nelle pelos motivos, que já apontámos em o nosso primeiro artigo. E a prova de que elles colhem, e que só um *espirito preoccupado*, e *com grande falta de logica* os não vê, está nas seguintes palavras do collega:

«A Universidade é uma escola superior como as outras (é menos exacto). Não tem nem pode ter maiores privilegios do que as suas irmãs; só como privilegio poderia querer ter junto a si o Conselho Superior, *para que só se componha de vogaes universitarios*, com exclusão das demais escolas, como agora succede.»

Logo se o Conselho se quer conservado em Coimbra, *para que só se componha de vogaes universitarios*, a razão porque se deseja a sua transferencia para Lisboa, é para que só se componha de vogaes polytechnicos. As premissas são do collega; a conclusão contem-se nellas.

E sabe o collega a razão por que o Conselho em Coimbra se compõe sómente de vogaes universitarios? E' porque a limitada gratificação de 200$000 não convida nenhum Lente dos outros estabelecimentos literarios e scientificos a fixar a sua residencia em Coimbra; é pela mesma rasão que nós dizemos, que a Universidade pela nova organisação do Conselho não hade ter, quem alli a represente.

Precisa-se maior prova de que com a transferencia do Conselho é affectada consideravelmente a Universidade, e por consequencia os interesses desta cidade e do districto? Não vê o collega que não sendo representada condignamente a Universidade se seguirão, uns após outros, os golpes contra este instituto de cinco seculos? Não sabe o collega, tão bem como nós, a má vontade que alguns têem ao nosso primeiro estabelecimento scientifico?

Se o privilegio da Universidade estar exclusivamente representada é odioso, reformem a lei de maneira que os Lentes das outras escholas possam aqui represental-as; mas argumentar d'esse privilegio para a mudança do Conselho para Lisboa é uma falta de logica que não sabemos explicar. Se é odioso que a Universidade esteja só alli representada, mais odioso seria que só as escholas o fossem. E era esta a organisação do novo Conselho Geral.

O argumento da centralisação está nas seguintes palavras do collega:

«Se em Lisboa tem a sua séde todas as repartições superiores dos differentes ramos da administração do estado, porque hade a repartição de instrucção publica existir em Coimbra? Queixam-se da centralisação. Qual é o paiz onde não se observa essa centralisação? Por ventura nos povos melhor governados não é nas capitaes que tem a sua séde as repartições centraes? *Não ha fundamento racional para excluir a instrucção publica desta regra geral.*»

Aqui ha duas coisas: a questão da centralisação em geral, que se o collega quizer discutir comnosco nos principios da sciencia lhe mostraremos que é um verdadeiro despotismo: e a applicação á instrucção publica.

Contra esta centralisação protestamos nós; protesta comnosco uma cidade inteira; todo um districto. Protestam todos os que nutrem sentimentos de verdadeira liberdade, e vêem todos os dias essa agglomeração na capital com o mais completo desprezo das provincias. E na instrucção publica dizemos, sem receio de ser desmentidos, que essa centralisação é inutil e prejudicial; inutil, porque negocios desta ordem devem sempre correr com a maior reflexão, ser maduramente meditados; e para isso póde estar em qualquer parte o Conselho Superior: prejudicial, porque na côrte, junto da influencia do poder este tribunal perde a sua independencia, trabalha menos, e não corresponde ao fim da creação.

E a serem sinceras, como cremos, as palavras do collega; *se não ha fundamento para excluir da regra geral* (*de ter a sua séde na capital*) *a instrucção publica*; a logica manda que o collega peça tambem a transferencia da Universidade para a capital. E' um systema completo de centralisação, alem disto abonado pelo exemplo d'outras nações.

E aqui tem o collega a razão dos receios de Coimbra. E' pelas revelações que nos faz; é pelas ideias que nesta questão manifestaram outros jornaes da capital; é a historia do que se passou em 1835 com a creação do Conselho Superior em Lisboa e em seguimento com a formação do INSTITUTO.

Em nome da cidade de Coimbra agradecemos ao collega a sua franqueza. Fiquem todos sabendo que não ha razão alguma, para que a instrucção publica não tenha a sua séde em Lisboa. Quer dizer: agora tracta-se da transferencia do Conselho Superior, dentro em pouco tratar-se-ha tambem da transferencia da Universidade, *porque não ha razão nenhuma* para que a instrucção publica não esteja na capital.

A. J. TEIXEIRA.

A questão da nova organisação do Conselho de Instrucção Publica, e da sua collocação em Lisboa é considerada por muitos como gravemente prejudicial á Universidade.

Respeitando a sinceridade destas convicções, desejando profundamente que a Universidade seja sempre considerada como primeiro corpo scientifico do paiz, e que como tal tenha uma parte principal n'aquelle Conselho; confessamos comtudo que na mudança do Conselho, ou na sua conservação, não vemos motivos ponderosos para applauso ou para censura.

Não ha reforma que não prejudique interesses creados, e habitos inveterados; e não é por isso para estranhar que esta produzisse nos animos uma desconfiança e desgosto tanto mais profundo, quanto maior é a prevenção, em grande parte fundada, da guerra injusta e acintosa que constantemente se move contra a Universidade.

Mas não é o Conselho Superior que ha de conserval-a aqui; nem desmembral-a; se elle se transferir para Lisboa.

As Universidades de Montpelier, Strasbourgo em França — as de Barcellona, Granada, Oviedo, Salamanca, Sevilha &., em Hespanha, não deixaram de florescer porque em Paris e Madrid ha Conselhos de Instrucção Publica, a que essas Universidades estão sugeitas.

A nossa Universidade não pode por tanto recear pela sua conservação e pela sua integridade, ainda quando se estabeleça em Lisboa o Conselho Geral de Instrucção Publica.

A Universidade tem em si tantos elementos de vida e progresso; tantos recursos proprios, e até tão grandiosos estabelecimentos, como os não ha sequer iguaes em outro qualquer local do paiz, que impossivel fôra que houvesse um governo tão inconsiderado, que ousasse praticar um vandalismo tal, e uma camara tão subserviente que lh'o consentisse.

Se o Conselho poder conservar-se em Coimbra, estimal-o-hemos muito; mas se a sua transferencia se verificar, não cremos que haja nisso perigo para a Universidade, sendo ella contemplada devidamente na organisação delle.

Do que a Universidade carece é de ampliar os seus cursos—de obter a creação de novas cadeiras — e o estabelecimento de uma Faculdade de letras, como ha hoje em todas as Universidades estrangeiras.

O que a Universidade necessita é de um pessoal mais numeroso para o serviço academico e para os trabalhos praticos; de serem melhor remunerados os serviços do magisterio; e mais definidos os direitos dos alumnos que nella se habilitam.

E força é confessal-o os melhoramentos que a Universidade neste ponto ha alcançado, deve-os só á sua iniciativa, e aos esforços dos seus membros no parlamento.

O Conselho Superior apezar de composto na sua quasi totalidade de membros da Universidade tem, por motivos talvez muito attendiveis, consultado muitas vezes contra esses augmentos de cadeiras e ordenados.

A proposta do governo pode comtudo ser combatida, com mais ou menos vantagem no campo dos principios; mas á face destes ninguem desprevenido poderá ver em tal proposta a ruina da Universidade, ou a mais remota ideia sequer da sua mudança para Lisboa.

Nem para sustentar a conservação do Conselho Superior em Coimbra é necessario suspeitar das intenções do governo, injuriar o caracter dos seus membros, e concitar os animos á anarchia, fazendo de uma questão litteraria uma arma politica, e um baixo instrumento de ignobeis vinganças pessoaes.

Se para defender o Conselho Superior e a Universidade fôra mister lançar mão de meios taes, deveriamos desconfiar da justiça da sua causa, e da conveniencia publica da sua conservação!

Felizmente a propria Universidade acaba de dar um publico e solemne testemunho de desapprovação a essas mesquinhas traças, com que ahi se anda armando a uma popularidade ephemera; illudindo os incautos, e excitando até o povo a manifestações illegaes, que felizmente para o credito de uma cidade tão illustrada, elle tem tido o bom senso de saber repellir dignamente.

A Universidade representou ás côrtes desprendida das prevenções de espirito de classe e dos interesses locaes; não recusou nenhuma reforma util; não se prendeu com os mesquinhos calculos de mal entendidas economias, como ahi se tem feito para tornar odioso o governo; não mostrou receio pela sua conservação; não pediu um monopolio que ella regeita na direcção do ensino.

A Universidade, principalmente, foi justa para com tudo e para com todos, collocando a questão na região dos principios, e respeitando todas as opiniões sem injuria dos seus adversarios.

E mau serviço fazem á Universidade e a Coimbra os que nesta questão especulam só com a politica, ou miram na satisfação de odios pessoaes acobertados com a capa dos interesses locaes.

Os que hoje tão clamorosamente accusam o sr. Ministro do Reino de com o seu *espoliador* projecto da transferencia do Conselho Superior para Lisboa querer aniquillar a Universidade e reduzir á miseria esta cidade, onde estavam quando o ministerio Avila-Loulé não só approvava essa transferencia, mas mostrava o maior empenho em vel-a realisada?!

No parecer da commissão de instrucção publica de 5 de Março de 1858 sobre o projecto do sr. Latino Coelho, que pelo art. 3.º creava em Lisboa aquelle Conselho, e pelo art.º 29 declarava *extincto* o Conselho Superior, lia-se o seguinte:

«O governo não só *concordou plenamente* nas disposições fundamentaes do projecto de lei—senão que *manifestou os mais vivos desejos de que terminasse a irregularidade administrativa, que presentemente se dá com a distancia a que do centro do poder se acha o actual Conselho Superior etc.*»

Porque se não queixaram então deste projecto; porque não representaram contra elle; porque não excitaram o povo á anarchia; porque não accusaram de conniventes ou vendidos ao poder os deputados Lentes, que nessa epocha privavam com o governo, e que, influentes principaes nessa situação, poderiam, e sobretudo deviam ameaçar o governo, então vacilante, de lhe fazerem decidida opposição, se elle condescendesse em tal *espoliação*?!

Onde estava então esse zelo pela Universidade, esse interesse por Coimbra, esse entranhavel amor pelas cousas da terra natal?!

A camara foi dissolvida, e esses mesmos deputados foram reeleitos; e até por Coimbra foi eleito o sr. Fernandes Thomaz, que membro então, como hoje, da commissão de instrucção publica, em ambas as occasiões abandonou a camara!

Outros Lentes deputados seguiram hoje o seu exemplo!

E queixam-se depois do governo actual, e calumniam os seus amigos politicos, que estão fóra da vida publica, quando os proprios deputados membros da corporação academica abandonam o seu posto; e quando a Camara Municipal desta cidade foi buscar um deputado de fóra do circulo, e estranho á Universidade, para apresentar em côrtes a sua representação!

Sentimos ter de referir estes factos, porque não queremos com elles irrogar a mais leve censura a quem quer que seja.

Mas quando as paixões politicas, e os odios procuram desvairar a opinião publica e compromelter com seus excessos uma nobre causa; é necessario oppor a essa torrente a linguagem da verdade e da justiça sem rodeios e sem disfarces; e appellar para o tempo e para a experiencia da injustiça e da parcialidade dos homens e dos partidos, que ás vezes, mau grado seu, se deixam arrastar no caminho do erro compromettendo os mais caros interesses publicos.

J. M. de Abreu.

Conselho Superior de Instrucção Publica.

Um jornal d'Aveiro pergunta quaes são os trabalhos do Conselho Superior. Vamos satisfazer a sua curiosidade; e mostrar-lhe o fundamento, com que tem sido censurado este respeitavel tribunal.

Eis os principaes trabalhos do Conselho:

Regulamentos.

Alem do Regulamento geral, por que se rege aquella Repartição, e que foi approvado por Decreto de 10 de Novembro de 1845 organisou, e submetteu á approvação do governo os seguintes:

Instrucção Primaria.

Para a organisação e exercicio das escolas normaes.

Para escolas de 1.º e 2.º grau.

Para o provimento das mesmas escolas.

Para regular os vencimentos, descontos, jubilações, aposentações, exonerações, e modo de processar as folhas de pagamento dos professores de ensino primario.

Para o processo dos debitos dos professores de ensino primario.

Para os exames das mestras.

Para os exames dos professores na parte respectiva ás provas escriptas.

Para a execução da lei de 25 de Julho de 1850 sobre o modo de occorrer á interrupção do serviço nas escolas primarias.

Instrucção Secundaria.

Regulamento geral dos Lyceus.

Para o provimento das cadeiras de ensino secundario.

Para a bibliotheca de Braga.

Para a instituição d'um collegio de educação para alumnos internos no Lyceu de Braga.

Para a aula de Tachygraphia annexa ao Lyceu de Lisboa.

Para a officina lithographica da Academia das Bellas Artes de Lisboa.

Para os exames d'habilitação á 1.ª matricula da Universidade.

Para regular os vencimentos, jubilações, descontos, aposentações, e modo de processar as folhas de pagamento dos professores de ensino secundario.

Para o processo dos delictos dos professores de ensino secundario.

Instrucção Superior.

Para as escolas Medico-Cirurgicas Insulares.

Para o ensino e exercicio das escolas de pharmacia no continente e ilhas.

Para o ensino das operações pharmaceuticas e prelecções theoricas de Pharmacia e Toxicologia.

Para prevenir a falsificação das cartas passadas pelas escolas Medico Cirurgicas; e sobre o modo por que essas cartas devem ser passadas.

Regulamento da Academia polytechnica do Porto.

Para os exames de pratica da Faculdade de Mathematica no 4.º anno, e para os da de Philosophia.

Para a execução da lei de 13 de Agosto de 1853, que creou o curso administrativo na Universidade.

Para o processo de jubilações, e aposentações dos professores de instrucção superior.

Para o processo dos delictos dos professores e empregados da instrucção superior.

Para os concursos dos lugares do magisterio na Universidade, e escolas de ensino superior.

Projectos de lei.

Para a creação de escolas primarias em todas as freguezias, que as não tem.

Fixando a organisação, vencimento e inspecção das mesmas escolas.

Para gratificar os professores do ensino primario e secundario que assistirem aos exames para o professorado.

Para a impressão, e distribuição gratuita de livros elementares aos meninos indigentes; para se estabelecerem premios aos alumnos, e aos professores de ensino primario etc.

Para obrigar as camaras municipaes do continente e ilhas a prover as escolas primarias de casas e mobilia.

Para a creação d'um lugar de continuo no Lyceu de Coimbra.

Para a creação d'um lugar de porteiro na Academia de Bellas Artes de Lisboa, e augmento do ordenado do guarda das aulas nocturnas.

Para a creação d'uma cadeira nautica no Lyceu d'Angra.

Para prohibir o ensino particular aos professores de ensino secundario.

Para uniformidade dos compendios nos Lyceus.

Para a creação de lugares de substitutos das cadeiras de Francez e Inglez nos Lyceus de Coimbra, Lisboa, Porto, Braga, Evora e Funchal; e nos Lyceus menores dois substitutos um para as cadeiras 1.ª 2.ª 5.ª e 6.ª e outro para as 3.ª e 4.ª

Para a creação d'um substituto para as duas cadeiras de Theologia moral e dogmatica annexas ao Lyceu do Porto.

Para a divisão do ensino das cadeiras de Francez e Inglez dos Lyceus.

Para a creação d'um lugar de estampador na officina lithographica da Academia de Bellas Artes de Lisboa.

Para serem fornecidas casas aos professores do Latim fóra dos Lyceus pelas juntas de parochia.

Para a creação d'um curso administrativo de sciencias economicas e administrativas na Universidade.

Para ser alterado o art.º 139 do Decreto de 29 de Dezembro de 1856 sobre pharmaceuticos.

Para fixar as propinas das matriculas das escolas Medico-Cirurgicas Insulares, e vencimentos dos substitutos das mesmas escolas.

Para serem mandados Doutores da Universidade visitar as Escolas mais celebres dos paizes estrangeiros.

Para se votarem no orçamento do Estado diversas quantias para a compra d'instrumentos para uso do observatorio da Universidade, e de outros estabelecimentos litterarios.

Propostas regulamentares.

Sobre o exercicio do methodo portuguez.

Sobre a generalisação e ensino nas escolas do systema metrico decimal.

Para melhoramento dos vencimentos dos professores de ensino primario, independente de medida legislativa.

Para se dotarem as escolas primarias de livros elementares impressos por conta do Estado, e de abecedarios, syllabarios e regulamentos escolares.

Para se decretar a creação de duas medalhas, uma de prata, e outra de bronze, para se distribuirem annualmente aos professores ou mestras de maior merito.

Para o governo recommendar aos Governadores Civis que promovam subscripções, a fim de com o seu producto se distribuirem livros, e mais objectos indispensaveis ao ensino pelos meninos pobres.

Para serem dotadas as escolas primarias com a mobilia indispensavel— constante da relação organisada que acompanhou a proposta.

Para a creação de 340 cadeiras de ensino primario de ambos os sexos nos differentes districtos do reino e ilhas; e transferencia d'outras.

Para se imprimir na Imprensa da Universidade o=*Instituto*=, sendo uma parte d'elle destinada para a publicação dos negocios da repartição do Conselho Superior.

Para a distribuição das 120 cadeiras de Latim, pelas villas mais importantes do continente e ilhas.

Para se exigir no exame preparatorio de Francez traducção e composição, como no de Latim.

Para serem dotados todos os Lyceus com livros para os exames dos alumnos, e dos oppositores ao professorado.

Para a creação de varias cadeiras de instrucção secundaria nos Lyceus e fóra d'elles.

Programmas.

Para os exames dos professores de ensino primario e secundario.

Para os dos professores das escolas principaes do ultramar.

Para os exames dos alumnos pensionarios da escola normal de Lisboa.

Para os concursos de differentes lugares dos estabelecimentos litterarios de instrucção especial.

Para os concursos do differentes cadeiras, habilitações e demonstrações das escolas de ensino superior fóra da Universidade.

Para os d'outros lugares nas mesmas escolas e na Universidade.

Para a confecção de livros elementares para uso das escolas primarias sobre—Physica e Chymica applicada á Industria,—Mechanica,—Agricultura,—Historia Universal,—Escripturação—Dezenho liniar—e Geometria com applicação á industria.

Para os exames d'instrucção primaria como habilitação para a secundaria.

Para a regencia das cadeiras de Physica e Chymica nos Lyceus.

Para os exames preparatorios para a Universidade no Lyceu de Coimbra.

Instrucções.

Para os Commissarios dos Estudos.

Para as viagens scientificas.

Para os exames annuaes dos alumnos que frequentam as escolas primarias.

São estes os principaes trabalhos do Conselho Superior. Podiamos ennumerar ainda mais; podiamos encher estas paginas com mil outras providencias saidas d'aquella casa em proveito da instrucção; mas cremos que o nosso collega se dará por satisfeito com as que deixamos apontadas.

A. J. Teixeira.

A *Revolução de Setembro* dignou-se responder a um periodo do nosso artigo, estampado no *Conimbricense* de 23, notando a nossa *singeleza*.

Agradecemos a honra, e aceitamos o cumprimento. Se dizemos francamente o que sentimos, sem rodeios, sem tergiversações, é porque não receiamos que a verdade prejudique a nossa causa.

O collega admira-se de nós escrevermos, que pela gratificação de 300$000 reis nenhum Lente da Universidade abandona a terra em que tem vivido, para aceitar um lugar no novo Conselho em Lisboa; e desfaz-se depois em exclamações tendentes a mostrar que no sentido do interesse geral da instrucção e não no individual é que deve elaborar-se uma reforma desta natureza.

Fazemos inteira justiça á *Revolução de Setembro*, acreditando que escreveu aquellas linhas n'algum momento de mau humor, o que até nos confirma o estylo de que as revestiu. Pois será por ventura crivel que um funccionario aceite qualquer emprego sem este lhe dar os meios de subsistir? Pois um Lente da Universidade, que, em regra, vive do seu ordenado, poderá viver em Lisboa com a gratificação de 300$000 reis? Pois não gastará alli muito mais com esse augmento, do que em Coimbra sem elle? As condições da vida de Lisboa são as mesmas desta cidade? O sr. José Estevão Coelho de Magalhães, apesar do seu provado patriotismo, abandonaria a sua cidade d'Aveiro, para ir ensinar economia politica em Lisboa, se não percebesse por isso uma retribuição condigna?

Deixemo-nos de utopias. Aceitemos as coisas como ellas são. Uma reforma não deve traçar-se com intuito de favorecer individuos, mas deve respeitar os justos interesses d'elles. Se pela reforma se queria que a Universidade fosse representada no novo tribunal era mister que o projecto a convidasse a isso, em vez de a excluir indirectamente.

Pois não se queixam as escholas de não terem representantes no actual Conselho Superior? E porque os não tem, apesar da lei mandar que os membros do tribunal sejam tirados dos differentes estabelecimentos de instrucção? E' porque a gratificação de 200$000 não convida os Lentes das outras escholas a fixar em Coimbra a sua residencia. E o mesmo havia de succeder com os Lentes da Universidade, se por ventura passasse a tal proposta como estava concebida.

O collega bem o sabia; mas quiz fazer-se desentendido. Estava no seu direito.

A. J. Teixeira.

REPRESENTAÇÃO.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal do concelho de Condeixa vae respeitosamente, perante vós, representar contra a proposta de lei, que, para a extincção do Conselho Superior em Coimbra, apresentou o sr. Ministro do Reino, em sessão da vossa camara de 16 de Abril corrente.

A Camara de Condeixa vê no projecto um grave prejuiso aos interesses da terceira cidade do reino, e por consequencia aos do seu proprio municipio, pelo immediato contacto e relações commerciaes, que continuadamente ligam estes dois concelhos: e não pode por tanto ser indifferente a similhante reforma, que em nada servindo á instrucção publica, só serve de nos affectar a todos, e de minar a existencia da Universidade.

Nesta supplica não dirige a Camara nehuma paixão politica: quando o sr. Ministro do Reino descia em 1856 os degraus do poder, este municipio, os proprios vereadores que hoje o gerem, erigiram-lhe um padrão de gloria, dando a uma rua da villa o nome de—Rua da Regeneração—Mas por isso mesmo, porque esse Ministro então vivamente saudado, hoje referenda similhante projecto, esta Camara tem duplicada obrigação de representar neste momento, em que vê ameaçada uma instituição de cinco seculos de existencia, e affectados os mais caros interesses não só de Coimbra e deste concelho, mas de toda a provincia Beira.

Esta Camara, pois, deixando mais largas considerações que facilmente supprirá a vossa elevada intelligencia e profunda sabedoria, e unindo os seus votos aos dos seus collegas da Camara de Coimbra, espera que vós, Senhores Deputados da Nação Portugueza, não deis a vossa approvação áquelle projecto, que nenhum resultado pode trazer á instrucção, e que gravemente prejudica os nossos interesses.

Condeixa em sessão de 28 de Abril de 1859.

Wenceslau Martins de Carvalho, Presidente.

João dos Santos Monteiro, Vice-Presidente.

José da Fonseca e Sousa, Vereador.

Antonio de Campos Mallo, Vereador.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 25 de Abril.

Foi apresentada uma representação da Camara Municipal de Coimbra contra a tansferencia do Conselho Superior para Lisboa.

Continuou a discussão do projecto de lei relativo á fixação da força armada de terra.

O sr. Ministro do Reino apresentou uma proposta de lei creando um curso superior de lettras em Lisboa.

Sessão do dia 26.

Continuou a discussão ácerca do recrutamento.

O sr. Presidente do Conselho mandou para a mesa duas propostas de lei; uma para ser auctorisado a applicar a quantia de 3:200$000 rs. para o pessoal e material de nossa legação em Turin; e outra regulando os vencimentos dos enviados extraordinarios em disponibilidade, segundo os annos do serviço.

Sessão do dia 27.

Foi regeitada uma proposta do sr. Pegado para que o projecto ácerca da mudança do Conselho Superior fosse remettido á commissão de guerra.

Votou-se e approvou-se a lei que fixa a força armada de terra.

Entrou em discussão a lei eleitoral. Approvou-se na generalidade, e começou em discussão na especialidade.

NECROLOGIO.

Tu autem firmasti cor tuam, et expandisti ad eum manus tuas.
Job. cap. 11 v. 13.

Os restos mortaes da exm.ª sr.ª D. Rita Ricardina d'Araujo Ferreira, que succumbira victima d'uma apoplexia, acabam de ser para sempre escondidos sob a funeraria lapida, ainda aquecida e repassada pelas saudosas lagrimas do povo de *Burgães*, orfão d'uma extremosa mãe; que durante a horrivel calamidade, que pesou sobre esta freguezia, repartindo com maternal amor o pão e soccorros diarios, muitas lagrimas enxugou nos mesmos rostos, em que hoje se reflecte a amargura de a haver perdido.

O pó tornou ao pó d'onde viera,—e crêmos, que sua alma, voando ao ceu, ahi gosa a bemaventurança eterna, principiando assim desde já a receber o premio de suas virtudes mais que christãs e angelicas.

Auxiliada e coadjuvada por seu marido o illm.º sr. Luiz Correa d'Abreu, que mais cedo em França tinha sido juntamente com o preclarissimo Dr. Fr. José da *Sacra-Familia* o fundador do Collegio de *Fontenay-aux-roses*, a Exm.ª Sr.ª D. Rita deu principio na sua *Quinta da Lage* em *Burgães* a uma instituição gratuita para os pobres, a quem os dois virtuosos conjuges prestavam alternativa e ás vezes simultaneamente o pão do corpo e o do espirito.

O mesmo carinho, o mesmo disvello, de que os pobres já eram conhecedores, foi imparcialmente distribuido pelos meninos de tenra idade, então exclusivamente admittidos no Collegio da *Formiga*, que seu marido tambem tinha fundado.

Tão incontestavelmente reconhecidas eram já suas virtudes e os dotes moraes, que enriqueciam sua alma, que o Collegio de *Landin*, igualmente da fundação de seu marido, mereceu a protecção d'El-Rei Regente S. M. o Senhor D. Fernando, ennobrecendo-o ao mesmo tempo com o seu Real Nome: Nome, que, ainda que a sorte o não tivesse chamado para reger aos destinos d'uma nação, se elevaria superior a todos pela nobreza, que não dá o acaso, mas a constante practica das virtudes.

Nós, que hoje nos achamos na Universidade de Coimbra, antigos alumnos e filhos d'aquelle Collegio, testemunhas oculares e devedores dos maternaes disvellos da illustre finada, recordando, ainda que ligeiramente traçadas, as virtudes de tão carinhosa esposa, de tão cuidadosa mãe, e de tão caritativa protectora da pobreza, mostraremos ao nosso antigo Director, que igualmente o acompanhamos na sua justa dôr, e por ella rogamos ao Deus, que ella nos ensinou a invocar nas attribulações da nossa vida.

NOTICIAS DE LISBOA.

Já sabem os leitores, que a camara dos deputados votou que seja reformado o *Diario do Governo*. O ministro do reino foi auctorisado a fazer na folha official todos os melhoramentos, que julgasse necessarios. Segundo informações que temos tracta-se de fazer um jornal a que se possa chamar jornal do governo, e que possa, sem vergonha, apparecer nos paizes estrangeiros. O *Diario* vai ter quotidianamente noticias telegraphicas dos diversos paizes da Europa, que serão transmittidas pelos agentes diplomaticos.

Continua a reforma no caminho de ferro de leste. Tracta-se de organisar as coisas de modo que fique só o numero de empregados indispensaveis para a regularidade do serviço.

Foi ultimamente approvado por uma lei o contracto provisorio feito entre o governo e Theophilo Bernez para a navegação a vapor entre Lisboa e a Madeira. Hoje é aberto o concurso por espaço de 30 dias para a adjudicação definitiva d'esta empreza por espaço de dez annos.

Por ora não ha resposta definitiva de sir Morton Petto ácerca do caminho de ferro do norte. Só foi accusada a recepção da intimação. Parece que sir Morton Petto vem a Lisboa.

Foi approvado em sessão secreta da camara dos deputados o tractado postal com a Inglaterra.

O porte das correspondencias para o Brazil fica sendo:

Cartas até 2 oitavas 150 reis—até 4 oitavas 300 reis—e assim por diante subindo 150 reis por cada 2 oitavas.

Jornaes—na ida 20 reis—na volta 20 reis—cada um—e a mesma taxa para impressos, lithographias, gravuras, etc.

Na sessão secreta tambem foi apresentado um tractado entre o nosso governo e o da Hollanda sobre a questão das possessões de Timor e Solor.

O sr. ministro do reino apresentou um projecto para a creação d'um curso superior de lettras, litteratura, historia, e philosophia transcendental. E' a applicação da verba que para este fim El-Rei o sr. D. Pedro ultimamente cedeu da sua dotação.

Parece que effectivamente o governo vae encarregar uma casa bancaria de Paris de pagar alli os juros aos possuidores de fundos portuguezes. As condições com que o governo faz este contracto, assegura-se que são realmente vantajosas; que a casa bancaria dá todas as garantias, e a commissão que exige por tal trabalho, é igual ou ainda menor á despeza que se fazia até agora. A questão é collocar as cousas de modo que se não repitam abusos como o que acaba de ser commettido.

O correio de Madrid traz-nos a noticia de se ter verificado a reunião, que estava annunciada, dos deputados e senadores da Extremadura, para se occuparem da importante questão do caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz. A reunião teve lugar em casa do sr. marquez de Perales, ficando nomeada uma commissão composta dos srs. D. Antonio Gonzales, marquez de Perales, Luxiar, Montesino, Cantalejo, Garcia Gomes e Balsameda, para estudar e propôr os meios que julgar mais opportunos e efficazes para obter que a provincia e povos interessados nesta via, contribuam com os seus recursos para a immediata construcção.

O governo tracta já de nomear a commissão de inquerito, que deve ir examinar os arrozaes. A commissão dirigir-se-ha de preferencia ao districto de Leiria.

Activam-se os preparativos para a recepção de S. A. o principe Jorge da Saxonia, destinado esposo da snr.ª infanta D. Maria Anna—S. A. deverá saír de Inglaterra no proximo dia 2 de Maio.

Cumpre-nos hoje registar uma acção que deverá ser lida com interesse por todos os portuguezes e brazileiros, isto é por toda esta familia d'irmãos e parentes.

Os srs. commandante e officiaes da corveta brasileira, surta no Tejo, destinada á instrucção pratica dos guardas marinhas, «Bahianna» foram em corporação, depôr uma corôa de perpetuas enlaçadas com fitas verdes e amarellas (as cores imperiaes e brasileiras) no tumulo que encerra S.M.I. o sr. D. Pedro 4.º de Portugal, e 1.º imperador do Brasil.

Foi uma homenagem prestada ao immortal imperador, em nome da marinha brasileira, que muito honra aquelles que lha prestaram.

Debutou a companhia hespanhola de zarzuela e mereceu applausos. Dizem os entendedores que esta companhia em geral pode dizer-se boa. Os portuenses tambem hão-de ter voto na materia, porque, segundo o contracto, esta mesma companhia irá estar 2 mezes em um dos theatros do Porto.

Hoje pelo correio de Madrid que corresponde ao domingo 24 só se recebeu aqui um numero do jornal « Las Novedades» que dá á ultima hora o seguinte:

As noticias todas são de ter rebentado a guerra e á noite e ainda hoje dá-se como certo haver já começado o fogo entre os austriacos e os piemontezes.

Segundo as ultimas participações os austriacos occuparam militarmente Ferrara e os Ducados de Parma, Toscana e Modena.

A « Gazeta de Vienna » publicou uma proclamação preparando a declaração de guerra da Sardenha.

Uma nova divisão de 80 mil austriacos se aproxima ao Tessino.

Continuam os preparativos de guerra em França. O imperador pedirá ao corpo legislativo 120 mil homens.

(*O Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada.— Hontem á noite chegaram a esta cidade, vindo do Porto, os srs. Visconde da Luz e Eduardo Lessa.

O sr. Visconde da Luz foi hoje examinar a estrada de Ceira.

Consta-nos que partem ámanhã para Lisboa.

Representação.—O Lyceu Nacional desta cidade acaba de representar aos corpos legislativos contra a proposta da transferencia do Conselho Superior de Instrucção Publica.

Igualmente nos dizem que a briosa mocidade academica intenta unir os seus votos aos dos seus Lentes e mestres, representando no mesmo sentido da Universidade e do Lyceu.

Faculdade de Theologia.—No dia 12 de Maio principiam as lições para uma Substituição extraordinaria da Faculdade de Theologia. O unico candidato que se apresentou foi o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Recrutamento. — O districto de Coimbra no anno de 1859, tem de dar 370 recrutas.

Desgraça. — Na noute de terça para quarta feira vindo um pedreiro de Buarcos, em um barco, para esta cidade, cahiu na agua, e afogou-se.

Perdões.—Por occasião da Semana Santa houve por bem S. M. perdoar a alguns reus as penas que lhes haviam sido impostas. Entre esses os que pertencem ao districto de Coimbra são os seguintes:

Antonio da Silva, condemnado na comarca de Coimbra em 4 annos de degredo para Africa Occidental, pelo crime de furto simples.

Francisco Ramos, condemnado na comarca de Arganil em 3 annos de degredo para Africa Oriental, pelo crime de furto simples.

Francisco Jorgé, condemnado na comarca de Monte Mór o Velho em 4 annos de degredo para Africa Occidental, pelo crime de tentativa de roubo, e entrada violenta em casa alheia.

José Antonio Lambert, condemnado na camara da Louzã em 3 annos de degredo para Africa Occidental, pelo crime de tentativa de furto.

A todos estes reus foi perdoada a pena, em attenção ao tempo que tem estado presos, e a outras circunstancias attendiveis.

Naufragio.—Na barra do Porto naufragou a bateira *Conceição Oliveira*, perecendo o mestre e um rapaz. A bateira tinha sahido de Lisboa com um carregamento de ferro e encommendas, e destinava-se para a Figueira. Acolhia-se á barra do Porto para escapar ao temporal.

Assassinato.—O chefe dos guardas da alfandega do Sabugal, districto da Guarda, foi morto ás pedradas, no dia 16 do corrente, no caminho da Nave!

Outro. — Um criado do proprietario Alexandre da Cunha, assassinou no dia 17, n'uma quinta do Mondego do mesmo districto da Guarda, outro criado, com o intuito de lhe roubar o fato!

Prisão de um salteador.—O sr. Administrador do concelho de Amarante prendeu mais um socio do José do Telhado, por alcunha o Tarouca.

Effeitos da guerra.—Em Londres, ao saber-se da resolução da Austria que tornou inevitavel a guerra, o trigo subiu 6 shillings em quarter, 1$550 rs.

Em consequencia disso subiu tambem já no mercado do Porto 30 rs. em alqueire.

Procissões.— Em portaria do Ministro da Justiça a todos os prelados do reino e ilhas adjacentes, determina o governo, para o fim d'evitar a continuação dos abusos que em prejuizo da respeitabilidade do culto se praticam nas procissões, que nenhuma procissão ou romaria possa ser feita, sem que previamente se apresente o programma da festividade ao respectivo prelado diocesano, e se obtenha do mesmo prelado a approvação e licença por escripto.

Proposta.—O sr. Mendes Leal apresentou uma proposta de lei para a revalidação dos graus academicos hespanhoes nas academias portuguezas; e garantia aos portuguezes de gosarem as suas pensões, ainda residindo em Hespanha.

A proposta era assignada por outros deputados, e foi enviada ás commisações.

Estatistica.— Confirma-se a creação d'uma repartição de estatisca no ministerio des obras publicas. Diz-se, que será dirigida pelo sr. João Palha, que tem uma vasta instrucção, e é formado por uma Escola superior em França.

Obras publicas.—Os trabalhos na estrada da Foz-Dão para Mangualde continuam com actividade. Andam ahi bastantes operarios.

Inscripções.—O sr. Ministro da Fazenda julgou-se auctorisado pela lei para crear e emittir os 300 contos em inscripções pedidas á junta do credito publico, com destino ao enxoval e dotação matrimonial da Senhora Infanta D. Maria Anna. A junta emittiu as inscripções precedendo a dotação para pagar os juros das mesmas inscripções.

Agencia em Paris.—Affirma-se, que depois do abuso do nosso agente financial em Paris, foi ou vae ser encarregado um banqueiro d'aquella capital de pagar alli os juros da nossa divida.

O governo mandou instaurar processo contra o agente financial, que era o sr. Mousinho da Silveira.

Errata. — Na correspondencia do n.º 354, lin. 35, onde se lê:—sem cerimonia, deve lêr-se—sem acrimonia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

IMPORTANTE.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris 21, á tarde. Os austriacos fizeram movimentos offensivos. O general Lamarmora que commanda o exercito sardo receia ser atacado. Mandam-se tropas para Toulon. A bolsa baixa consideravelmente. Os 3 p. c. francezes ficam a 65—50; os 4 e meio a 93—50; e o deferido a 30.

Londres 21. Ficam os consolidados inglezes de 95 a 95 e 1 oitavo.

Paris 22 (ás 7 horas da manhã). Considera-se já rompida a guerra. Hontem á tarde na Bolsa, os 3 p. c. francezes não passaram de 66 p. c.

Paris 22 (ás 10 horas da manhã). O *Monitor* de hoje annuncia que a Austria regeitou as propostas d'Inglaterra, decidindo-se a pedir directamente á Sardenha o desarmamento, em vista do que o imperador Napoleão ordenou a concentração de varias divisões francezas nas fronteiras do Piemonte.

Turin 22 (ás 8 da manhã). Os despachos que se recebem da fronteira são em extremo aterradores. O exercito austriaco dirige-se para o Piemonte em actitude de ataque.

E' grande o movimento de tropas em todas as partes.

Um despacho de Roma de 16, diz que houve no dia 14 em Bolonha, um motim dos estudantes. A tropa fez fogo, e houve muitos feridos.

Napoles 16.—O rei depois de uma crise terrivel, recebeu os sacramentos, abençoou a sua familia, e despediu-se de todos. O general Filangieri foi chamado a Caserta.

O rei da Baviera sahiu no dia 16 para Darmstad, onde se dizia que teria lugar uma entrevista de varios soberanos d'Allemanha.

Os jornaes de Madrid dizem que o principe Adalberto da Baviera, esposo da infanta de Hespanha D. Amalia, que se acha em Madrid, foi chamado por seu irmão o rei da Baviera, para commandar uma divisão militar, das que preventivamente organisam na actualidade todos os Estados allemães.

Turin 23. Um ajudante de campo do imperador d'Austria trouxe ao governo Piemontez a intimação para desarmar o seu exercito. A decisão é esperada só tres dias, declarando a Austria que considera como negativa por parte do Piemonte qualquer resposta dilatoria.

Paris 23. O « Moniteur » diz que Austria concedera tres dias ao Piemonte para o desarmamento, e que a Inglaterra e a Russia protestaram logo contra o procedimento da Austria.

Varias ordens insertas hoje no « Moniteur » mandam criar um exercito d'observação em Nancy, designam os chefes militares, que commandarão o corpo de exercito destinado aos Alpes, e confiam ao principe Napoleão o commando d'um corpo d'exercito separado.

Paris 23, á tarde. O Imperador decidiu tomar o commando geral do exercito.

O *Moniteur* francez d'hojo publica varios decretos do imperador Napoleão organisando os corpos que hão de entrar em campanha.

Quatro exercitos francezes operarão em Italia contra os austriacos: o 1.º será commandado pelo marechal Canrobert; o 2.º pelo marechal Baraguay de Hilliers; o 3.º pelo marechal Castellane; e o 4.º por o general de divisão Mac-Mahon.

O marechal Randon foi nomeado major-general destes quatro exercitos, o que bem claramente indica, que o imperador se porá á frente delles.

O marechal Pelissier, duque de Malakoff, actual embaixador em Londres, commandará um exercito d'observação em Nancy, isto é, no Rheno, sobre as fronteiras do gram-ducado de Baden e da Baviera.

O principe Napoleão collocar-se-ha á frente d'outro exercito, que poderá desembarcar em Civita-Vechia, para atacar os austriacos nas Legações e no territorio de Mantua, ou nas bocas do Pó, com o fim de os agredir pela retaguarda no territorio venesiano, e envestir Verona ou Peschiera.

O marechal Magnau ficará á frente do exercito de Paris e de todas as tropas do norte da França.

Parece que os francezes atacarão os austriacos por quatro pontos simultaneamente, destruindo ao mesmo tempo a sua marinha no Atlantico.

Pariz, 24.—Marcham sem cessar tropas para o exercito dos Alpes.

Caronbert vai á frente das que sahiram hontem.

A guarda imperial está em pé de guerra.

Berlin, 24.—A Prussia adheriu ao protesto da Inglaterra e da Russia contra a attitude tomada pela Austria.

Turin, 25.—O praso do *ultimatum* austriaco termina esta noite.

A camara deu ao rei poderes illimitados para a guerra contra a Austria.

Paris, 25.—E' falso ter o embaixador austriaco abandonado Pariz.

Foi expedida ordem á esquadra de Toulon para se dirigir ao Adriatico.

Os fundos baixam; os 3 p. c. 63, 90.

Genova, 25.—Os piemontezes retiram-se para tomar melhores posições e esperar as tropas francezas.

CORTES.

Incidente da sessão de 25 d'Abril.

O sr. *Pinto de Almeida*, que tinha a honra de mandar para a mesa uma representação da digna Camara Municipal de Coimbra, em que a mesma, fiel interprete dos sentimentos de todos os concidadãos, vem pedir a esta camara que não approve o projecto apresentado, na sessão do dia 16 do corrente, pelo actual Ministro do Reino, para a suppressão do Conselho Superior de Instrucção Publica, estabelecido na cidade de Coimbra.

Que a Camara Municipal deixaria de cumprir um dever sagrado se não acompanhasse o *brado geral da indignação publica*, que por toda a parte se volta contra as continuadas tentativas de centralisação na capital, despresando-se as provincias que tem iguaes direitos aos da capital, e que só tem sido conhecidas dos governos para lhes lançarem pesados tributos para sustentarem o esplendor da capital, sem quererem saber das provincias, despresando-as até.

Não era por amor á sciencia que se faz tal reforma, e nem resultado algum dá em favor della, mas sim transferir mais um tribunal para Lisboa, e acommodar nelle mais alguns *afilhados*, para que contra esse tribunal se levantem clamores, como todos os dias estão apparecendo contra outros a qui estabelecidos, quando até agora não se tem levantado contra o actual Conselho Superior, a não ser algum invejoso que quer lucrar com a sua mudança sem que a queiram como ella deve ser feita, abrangendo toda a instrucção, quando demonstrassem o prejuizo que se tem seguido da sua residencia em Coimbra.

Nada mais diria, reservando-se para quando tiver lugar a discussão.

Pedia que a representação ficasse em cima da mesa, já que a commissão andou por *vapor* em dar o seu parecer, requerendo que seja impressa no *Diario do Governo* por assim lhe ser pedido.

O sr. *Ministro da Justiça* Martens Ferrão), que pedira a palavra para repellir a censura que o illustre deputado acabava de fazer ao governo, censura que lhe parecia prematura. O governo não pretendia crear em Lisboa o Conselho Superior de Instrucção Publica, para acommodar afilhados, como dissera o illustre deputado; asserções daquella ordem só se faziam quando havia provas, e quando as não havia aguardam-se os factos, mas esses haviam de ser um solemne desmentido daquella asserção! O governo propunha a creação do Conselho Superior em Lisboa, porque entendia que era uma boa ideia do governo para a organisação da instrucção publica.

Que o governo nesta sua ideia não tinha novidade alguma, em todos os paizes, onde existiam estabelecimentos iguaes, funccionavam elles junto do governo, assim succedia em França, onde no Conselho Superior eram representadas as diversas ordens do ensino, e elle estava junto do governo.

Que respeitava muito a Universidade, a que se honrava de pertencer, mas que o seu respeito e estima por aquella corporação não o levava a contrariar os melhoramentos, que entendia ser de conveniencia publica estabelecer, ao contrario entendia, que a Universidade lucrava como corpo scientifico, não contrariando certa ordem de melhoramentos; como interessado naquella corporação o que desejava era, que ella acompanhasse esses melhoramentos, os animasse, e fosse ahi convenientemente representada; assim a Universidade não perderia da sua importancia. Igualmente respeitava as escolas, e acreditava nos grandes serviços que todas aquellas corporarações scientificas tinham prestado e prestavam ao paiz. O seu pensamento era, que todas ellas, pondo de parte rivalidades, se unissem n'um pensamento, o de melhorar o nosso systema de instrucção publica.

Que não discutia agora a questão, mas entendeu dever protestar, em nome do governo, contra a insinuação que contra o governo havia sido feita.

CORREIO DE HOJE.

Na sessão da camara dos deputados do dia 28 continuou a discussão da lei eleitoral.

Tinham chegado a Lisboa importantes noticias da Italia.

Estavam desembarcando em Genova tropas francezas; um corpo de exercito francez já atravessou os Alpes.

E' certo que os austriacos transpozeram o Tessino invadindo o Piemonte com numerosas forças, em vista do que os Piemontezes haviam retirado da fronteira.

Falla-se em insurreição na Toscana.

ANNUNCIOS.

1 No dia 2 do proximo mez de Maio, pelas 3 horas da tarde, se abrirá, no Seminario Episcopal desta cidade, uma aula gratuita d'Instrucção Primaria para meninos. O que se faz publico para concorrerem a ella os que a quizerem frequentar.

2 Miguel José d'Abreu, da villa de Alvares, summamente penhorado pela urbanidade, attenções, e generosidade que recebeu das pessoas principaes da villa da Pampilhosa, na occasião que alli foi assistir á funcção da Semana Santa, lhes tributa por este meio eterno agradecimento, tanto mais quanto alli era menos relacionado.

BANCO MERCANTIL PORTUENSE.
AGENCIA EM COIMBRA.
Praça de S. Bartholomeu n.º 1.

3 Nesta agencia se compra a peso, toda e qualquer porção de moeda de prata cerceada, do antigo cunho. Coimbra, 18 d'Abril de 1859. *Manoel dos Santos Junior.*

4 Domingos Barata Diniz, com pharmacia, e drogaria na Praça de S. Bartholomeu, n.º 38, vende sulphato de quinino Pelletier, por preço commodo, querendo porção, e pago logo; tambem tem aguas de Vichy, de Sedlitz naturaes; pastilhas de Vichy, ingecção de Brou, chocolates de Saude, Salepo, e de musgo, pilulas de Blancard, algalias, rebuçados peitoraes, arrobe-Laffecteur legitimo, ferro reduzido pelo hydrogenio e muitos outros medicamentos modernos.

5 Vendem-se duas moradas de casas contiguas, sitas na Couraça dos Apostolos, junto ao arco de S. Nicolau: rendem 31$200, e são susceptiveis de grande augmento. Nesta redacção se diz qual a pessoa encarregada do ajuste.

THEATRO PARTICULAR.

6 Teve lugar no dia 24 de Abril uma recita em Penacova, dada pelos estudantes daquella villa e suburbios, e outros estudantes, que alli foram passar as ferias. Levaram á scena a *Porta falsa*, comedia em 3 actos; *Izidoro o Vaqueiro*, em 1 acto; e o *Banho á meia noute*—e algumas poesias, o que tudo foi muito bem desempenhado, enchendo assim de satisfação a suas familias e patricios. Damos a todos os parabens.

AVISO.

7 Os estudantes, redactores dos *Preludios Litterarios*, convidam o Corpo Academico a reunir-se ámanhã, domingo, ás 4 horas da tarde, na sala da conferencia da imprensa da Universidade, a fim de que possam convenientemente emittir o seu parecer, a exemplo do Corpo Cathedratico e outros, na importante questão da transferencia do Conselho Superior de Instrucção Publica de Coimbra para Lisboa.

8 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

9 D. Francisca Antonia Tudella de Macedo, viuva de José Tello de Magalhães Collaço, da Quinta das Pontes, e o capitão Gregorio de Magalhães Collaço, actualmente em Leiria, lendo no n.º 548 deste jornal um annuncio sobre a sobrogação que seu cunhado e primo Gonçalo Tello de Magalhães Collaço promove no juizo desta cidade e cartorio do escrivão Victor, d'uns bens sitos em Abrantes, inculcados por Manoel Lopes Pata Roxa, e padre João de Lemos, de que o mesmo é administrador, por outros que diz seus, livres, na comarca de Soure, declaram que entre estes que elle quer substituir, e sugeitar áquelles vinculos, se comprehendem bens dos proprios contra-annunciantes que lhes pertencem por successão testamentaria de seu marido e primo José Tello de Magalhães Collaço, assim como o que lhes compete na herança de sua sogra e thia D. Magdalena de Magalhães Collaço, em Abrantes, de que o dito sobrogante é cabeça de casal: e por isso protestam pelo seu direito contra tal sobrogação, e de não demittirem de si o dominio que tem nesses bens.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de S. M., Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, Vogal Ordinario e Vice-Presidente do Conselho Superior de Instrucção Publica e Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber: que, na conformidade do art.º 15.º do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Theologia de 12 do corrente, que os dias e horas para as lições do unico candidato, que se apresentou como oppositor a uma substituição extraordinaria, posta a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

1.ª lição (Dissertação)

O Dr. Francisco dos Santos Donato—Terça feira 3 de Maio, no meio dia.

2.ª lição.

O Dr. Francisco dos Santos Donato—Sabbado 7, á mesma hora.

3.ª lição.

O Dr. Francisco dos Santos Donato—Quarta feira 11, á mesma hora.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paços das Escholas da Universidade em 29 de Abril de 1859.—Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva secretario o subscrevi—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS
NA RUA DA SOPHIA N.º 45.

11 Francisco Lopes do Valle, recebeu novos pianos de mesa, e de bufete, e tambem excellentes orgãos para igreja, ou capella, de boas vozes, e muito commodos de transportar, vendendo tudo por preços os mais rasoaveis: tambem recebe encommendas para qualquer destes instrumentos.

12 Domingos Maria Pereira annuncia, que desde domingo 1.º de Maio, se o tempo o permittir, se achará aberto ao publico o seu novo estabelecimento a—FLORESTA DO MONDEGO—Este agradavel passeio que se acha arranjado com todo o esmero e aceio, offerece todas as commodidades e recreio, e não se pouparão os meios de o tornar digno da terceira cidade do reino. Nella haverá á venda diariamente sorvetes de todas as qualidades, feitos com todo o esmero, e aos domingos e dias santificados, será a entrada pela quantia de 40 rs. N'ella se gosará de uma bella illuminação a gaz, de fogo preso, e da agradavel musica da philarmonica Conimbricense, que alli tocará até ás 10 horas da noute. Tambem estará aberto desde o dia primeiro o seu estabelecimento de banhos, novamente reformado e arranjado com todo o asseio possivel; esperando a concorrencia do illustrado povo de Coimbra.

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Quarta feira 4 de Maio.

ANDRÉ, O FABRICANTE,

Drama em 3 actos.

UMA CARTA DA CALIFORNIA,

Comedia em 1 acto.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 550 — TERÇA FEIRA 3 DE MAIO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 2 DE MAIO.

Publicamos a representação que a Universidade acaba de dirigir á camara electiva contra algumas das disposições da proposta ultimamente apresentada pelo governo, para a creação em Lisboa do Conselho Geral de Instrucção Publica.

E' um documento importante, que revela claramente a cordura e dignidade d'aquella corporação, que collocada no centro das mais exageradas opiniões, e dos mais encontrados juizos, que esta reforma suscitára, soube manter-se estranha a essas influencias, dando assim um novo testemunho da sua reconhecida imparcialidade.

Discutindo franca e lealmente esta questão no campo dos principios e das conveniencias litterarias, a Universidade não viu nessa projectada reforma amigos nem adversarios; procurou conciliar todos os votos e formulal-os de um modo digno do objecto, e da corporação respeitavel que representava; extremando tudo quanto podia parecer estranho á sua elevada missão.

Nem outra cousa era de esperar do primeiro corpo docente do paiz, que no seu seio não podia abrigar ruins paixões, nem servir quaesquer ambições menos legitimas, e sobretudo alheias ao estadio da sciencia.

O procedimento da Universidade nestas circunstancias, graves em relação á localidade, é altamente significativo, e sobretudo honroso para os seus membros.

Eis a representação:

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA!

A Universidade de Coimbra faltaria a um dos seus primeiros deveres, se, no momento em que pende do Corpo Legislativo a resolução d'um grave ponto de reforma e administração litteraria do paiz, deixasse de apresentar a esse mesmo Corpo algumas considerações sobre tão momentoso assumpto.

Em todas as epochas da sua existencia de cinco seculos, a Universidade de Coimbra ou foi consultada sobre as reformas litterarias, ou representou ácerca d'ellas, a fim de que nem fossem prejudicados os verdadeiros interesses da Sciencia e da Lettras patrias, nem fosse compromettido o futuro do primeiro Estabelecimento de Instrucção Nacional.

Ficar hoje silenciosa, seria, alem de faltar a um dever,—renegar tradicções tão gloriosas.

Na sessão de 15 do corrente Abril, foi apresentada na vossa Camara uma proposta de lei do exm.º Ministro do Reino, pela qual fica extincto o Conselho Superior d'Instrucção Publica, e é creada uma Direcção Geral d'Instrucção Publica a qual fará parte do Ministerio do Reino.

Se esta proposta não comprehende, nem mesmo inculca, a realisação das pretenções, expendidas nos relatorios dos Decretos de 7 de Setembro e 7 de Novembro de 1835, e na discussão da Camara dos srs. Deputados, em Maio de 1843, e finalmente nos requerimentos das Escholas de Lisboa e do Porto, em principios de 1850: pretenções; contra as quaes representou ou consultou a Universidade de Coimbra em 23 de Novembro de 1835, 22 de Fevereiro de 1836, em Maio de 1843, e em 18 de Fevereiro de 1850; se não é o preludio de medidas, no sentido d'aquellas pretenções, ao menos parece ser concebida no mesmo espirito.

Todavia a Universidade de Coimbra, nas considerações que vae expôr, se limitará á letra da mesma proposta; e ha de fazel-o sem as prevenções de corporação, sem os prejuizos de interesses locaes.

A proposta extingue o Conselho Superior d'Instrucção Publica (art. 4.º), e cria uma Direcção Geral d'Instrucção Publica (art. 5.º)

Esta *verdadeira demissão* do actual Conselho d'Instrucção Publica não é, certamente, calculada para a collocação de amigos ou parciaes na nova creação; mas revela menos consideração e deferencia para com os actuaes membros do Conselho Superior d'Instrucção Publica, aos quaes os seus mesmos inimigos não poderão negar intelligencia, probidade, zelo e actividade nos negocios a seu cargo.

A Universidade não pretende fazer o elogio dos actuaes membros do Conselho Superior; mas julga que é—pelo menos—arriscado demittir uma corporação inteira, a quem a experiencia e o tempo têm adestrado na gerencia d'esta especialidade da publica administração, e substituil-a de improviso por outra inexperiente, ainda que esta fosse só composta de homens de talento transcendente.

Se não ha homens *necessarios*, exige a razão e o bom senso, que se aproveitem para as especialidades os que já se conhecem mais habilitados.

A'cerca da organisação do novo Conselho Geral (art. 5.º, 6.º e 7.º) falla a proposta de um modo tão vago, que a Universidade não pode deixar de chamar a vossa attenção sobre este ponto importantissimo.

A Universidade não pretende exercer nos dominios da Instrucção Publica um monopolio, que, sem proveito proprio, serviria só para tornal-a suspeita ás outras Escholas, que, pela sua posição e conhecimentos especiaes, são igualmente chamadas a tomar parte nos Conselhos da administração litteraria do paiz. Pelo contrario, sente que este importantissimo ramo de serviço publico, seja tão mesquinhamente retribuido, que—de facto—só os Professores de Coimbra possam ser membros do Conselho, com exclusão dos mais benemeritos Professores das outras Escholas, e dos mais doutos e abalisados engenhos, que no nosso paiz honram as lettras patrias.

Mas, se a Universidade não deseja o monopolio da Instrucção Publica, pretende ser dignamente representada na sua organisação, e ter nella a preponderancia, que, em todas as instituições d'esta naturesa, foi sempre concedida ás Universidades em todas as nações cultas.

Não é isto um privilegio de corporação, mas uma condição essencial para a boa administração d'este ramo de serviço publico.

Se a Universidade é, incontestavelmente, a primeira corporação scientifica do paiz; se a parte mais sublime das sciencias e das lettras, faz o objecto dos seus cursos; se ella é, em fim, o foco de toda a instrucção nacional,—negar-lhe a sua salutar influencia e preponderancia nos destinos da instrucção e educação, é desconhecer a sua elevada missão, despresar os exemplos das nações cultas, e privar o paiz das luzes e valiosos serviços dos que, na ardua e difficil profissão do ensino superior, têm adquirido incontestavel direito á consideração publica para o desempenho de tão elevadas funcções.

A missão grandiosa de dilatar os horisontes da instrucção nacional; de abrir novos caminhos ao progresso das Sciencias, á cultura das Lettras e das Bellas-Artes; de preparar, em fim, os destinos das gerações futuras por uma aprimorada instrucção, pelo desenvolvimento do bom gosto, por um espirito publico, vivificado sempre pelos principios da justiça e da verdadeira liberdade,—a ninguem, Senhores, compete mais do que á Universidade.

Depositária destas gloriosas tradicções no volver de muitos seculos, ella tem sabido mantel-as illesas, mesmo no meio das vicissitudes e calamidades dos tempos; e ha de continual-as, se a influencia benefica na instrucção publica não fôr contrariada por alguma preponderancia estranha.

Para isso porém é indispensavel, que estes principios sejam traduzidos n'uma organisação definitiva, e que na lei sobre esta materia se consigne expressamente a representação que no Conselho d'Instrucção Publica deve ter a Universidade, em harmonia com a sua importancia como primeiro corpo scientifico do Estado.

Assim entenderam os auctores dos projectos apresentados na Camara dos Senhores Deputados em 16 de Maio de 1843, e em 18 de Janeiro de 1858, o que nesta parte foram approvados pela Camara. E na verdade, sem uma declaração expressa ficará dependente do arbitrio do governo, o que—para interesse de todos—convem que seja claramente definido.

O ponto principal do projecto é a collocação do Conselho em Lisboa, junto do Ministerio do Reino.

Se sobre este ponto fosse consultada a razão e a experiencia sem prevenção, talvez elle não viesse á camara, depois de ter sido proposto, combatido e regeitado muitas vezes no espaço de vinte e quatro annos.

A Direcção dos Estudos, tirada aos Jesuitas em 1759, foi, nesse mesmo anno, commettida ao Principal D. Thomaz d'Almeida, em Lisboa; e logo depois transferida para a Real Mesa Censoria; e em 1787 para o Tribunal que succedeu a esta.

Mas, como nem os Tribunaes, nem o homem corresponderam ao que delles se esperava, entendeu o illustrado governo da Senhora D. Maria I, que em Lisboa não era accommodada para nella se estabelecer a Direcção dos Estudos; e commetteu essa Direcção aos Reitores da Universidade com os membros da Corporação Academica. Tal foi a origem da Directoria Geral dos Estudos, que começou a entender na instrucção publica em 1789, e durou até 1835.

Em 7 de Setembro de 1835 foi creado um Conselho Superior d'Instrucção Publica em Lisboa, que celebrou a sua primeira sessão em 8 d'Outubro de mesmo anno. Mas as reclamações contra elle foram taes, que foi suspenso por Decreto de 2 de Dezembro do mesmo anno; em 15 de Dezembro de 1836, no Ministerio do exm.º sr. Passos (Manoel), foi a antiga Directoria Geral dos Estudos reorganisada com o nome de Conselho Director; mas conservada em Coimbra.

Finalmente, na sessão da Camara dos Senhores Deputados em Maio de 1843, foi de novo proposta a creação d'um Conselho d'Instrucção Publica em Lisboa; mas, por Decreto de 20 de Setembro de 1844, no Ministerio do exm.º sr. Conde de Thomar, foi substituido o antigo Conselho Director de 1835, pelo actual Conselho Superior d'Instrucção Publica, que ficou permanecendo em Coimbra.

O local escolhido para este Conselho, ha sessenta annos, e reconhecido como o mais proprio por governos e partidos politicos diversos, e até contrarios, tem em seu favor um argumento bem ponderoso. E não só a experiencia confirma a propriedade do lugar, mas a razão desapaixonada o inculca.

A collocação do Conselho d'Instrucção Publica, junto á Universidade, tem—nas nossas peculiares circumstancias—a incontestavel vantagem de aproveitar os talentos e as capacidades provadas nos diversos ramos dos conhecimentos humanos, que fazem o objecto das differentes Faculdades, e dos diversos Cursos, que aqui se acham reunidas. Seja qual fôr o numero dos membros do Conselho em Coimbra, elle terá sempre por membros—*gratuitos*—todas as cathegorias intellectuaes, todas as capacidades eminentes da Universidade, que no exercicio do Magisterio tenham adquirido o tacto e a prudencia, que só é filha dos annos e do exercicio.

Se Coimbra é local vantajoso, em razão da Universidade, não o é menos pela sua posição geographica, em relação ao reino. Os negocios sobre que tem de entender o Conselho, não se limitam a uma cidade, a uma provincia, mas estendem-se a todo o reino; e como ao Conselho correm muitos pretendentes, é claro que para a sua collocação deverá ser preferida Coimbra, como cidade mais central de todo o reino.

Nem contra tal collocação pode valer a necessidade de centralisar esta Repartição junto do governo. A Universidade tambem quer ordem na Administração; mas quer esta pela unidade, que é a liberdade, e não pela centralisação, que é o despotismo. Não é a divisão nominal dos poderes que garante a liberdade, mas a real, segura em instuições locaes, fortes e robustas, que possam auxiliar o governo, quando elle marchar pela estrada d'um progresso bem entendido, e resistir-lhe, quando elle se desviar para a do despotismo, ou da anarchia. Haja unidade na Administração, que regule essas instituições em harmonia para um centro commum; sem as destruir, sem as annullar; mas não haja a centralisação, que as absorve e que as aniquila.

Os inconvenientes da centralisação a respeito do Conselho d'Instrucção Publica, são aggravados em Lisboa pela atmosphera politica da côrte, que ha de desvairar a intelligencia dos vogaes, e pela pressão que o governo necessariamente ha de exercer sobre a vontade de empregados de commissão. A administração litteraria, que—para se elevar á altura da sua missão—deve ser estranha á politica, e independente do governo, será em Lisboa dominada por este, e desvairada por aquella, com damno gravissimo da instrucção publica.

A distancia que separa o Conselho em Coimbra, do governo em Lisboa, não merece attenção, quando ha tão faceis e rapidas communicações entre estes dois pontos, quando a electricidade communica qualquer noticia em poucos minutos, e quando se esperam vias ferreas, que façam de Coimbra um bairro da capital.

O inconveniente que o exm.º Ministro allega no seu Relatorio, e a que chama—*paradoxo administrativo*—de estar o Conselho separado do seu Presidente, que é o Ministro do Reino, é facil de remediar, nomeando Presidente aquelle, que hoje se chama Vice-Presidente. Mesmo em Lisboa o Ministro não seria o verdadeiro Presidente deste Conselho, como succede agora com outros Conselhos ou Commissões, a que elle nunca assiste, e de que só é Presidente nominal.

O Ministro respectivo terá de consultar muitas vezes o Conselho sobre a resolução dos negocios graves da instrucção publica; mas, se a resolução do Ministro deve ser madura e segura (como diz o Relatorio), não deve ser menos pensada e meditada a consulta do Conselho. Para taes consultas—que são mais seguras quando escriptas, do que quando verbaes—para taes consultas, dizemos, não é indispensavel que o Conselho esteja em Lisboa.

Pelo contrario, junto do governo essas consultas, votos ou informações, serão talvez menos imparciaes e mais precipitadas.

A' vista destas considerações e d'outras muitas, que não se expendem, mas que não escaparão á sabedoria e intelligencia dos Corpos Legislativos, a Universidade de Coimbra, espera em vós, Senhores Deputados da Nação Portugueza, não consentireis jámais, que a Direcção dos estudos seja separada da Universidade de Coimbra; e, quando na organisação dessa Direcção ou Conselho em Coimbra tenha de fazer-se alguma reforma, igualmente confia, que vós conservareis á nossa Universidade o lugar e preponderancia, que é devido ao primeiro Corpo scientifico do paiz.

Coimbra, em Claustro pleno da Universidade aos 27 d'Abril de 1859.

(Seguem-se as assignaturas.)

O CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Debalde se esfalfam os oraculos da escola polytechnica em defender a medida apresentada em côrtes, para a suppressão do Conselho Superior. Não adduzem materia nova; não acrescentam um argumento; só repisam a banalidade da distancia, a que se acha o presidente da séde do tribunal. De reforço apenas dirigem calumnias aos individuos que compõem o actual Conselho, e, com supina ignorancia ou menos boa fé, accusam a pouca actividade da repartição, e alcunham-na de rotineira.

Já temos respondido cabalmente a esses sophismas: já mostramos o que vale similhante argumentação, que é unicamente o pretexto para conseguir a extincção do Conselho Superior, e minar a existencia da Universidade. Manifestámos claramente as intenções dos inimigos desta corporação; desmascarámos a hypocrisia, que andava envolvida nesses manejos, e por ultimo ahi estampámos a relação dos importantes trabalhos do tribunal calumniado.

Continuem agora a dizer que o Conselho Superior não faz nada; barafustem, insultem, estorçam-se. A verdade, mais forte que tudo, ahi fica archivada, para se conhecer a justiça, com que são avaliadas as instituições mais respeitaveis.

Quer a cidade de Coimbra saber o que significa a transferencia do Conselho Superior? Duvida ainda alguem das intenções dos polytechnicos? Não serão fundados os nossos receios? Ouçam e admirem. E' a *Revolução de Setembro* quem falla:

« Mas a Universidade não pode aspirar
« a ser ella só o unico facho que allumie
« este povo. Bem velhas são Oxford e Cam-
« bridge, e podem viver, tendo em Lon-
« dres a nova Universidade, que prospera
« sob um regimen mais accommodado á
« indole da nova civilisação. *Bem velha e*
« *celebrada foi Salamanca*, a rival de Coim-
« bra, *e é hoje mais lembrada em novellas*
« *picarescas* do que affamada pelos seus
« estudos.

« E que mal póde fazer á Universidade
« que se melhore e engrandeça a instrucção
« em Lisboa, comtanto que a ella lhe não
« confisquem o melhor dos seus privile-
« gios?

....

« Funda-se, por exemplo, faculdade de
« Medicina em Lisboa. A faculdade de Co-
« imbra continuará a ser o repositorio das
« boas doutrinas. Funda-se faculdade de
« Sciencias. Os geraes da Universidade não
« ficarão privados de um só de seus actuaes
« frequentadores.

....

« Eis tudo quanto exigimos da Universidade. Venha o Conselho para Lisboa. Reforme-se a instrucção no reino. »

Sem notarmos aquelle exemplo de Sevilha, que *tanto vem para o caso*, a não ser pelos desejos de succeder a Coimbra o mesmo; sem respondermos ás frazes amontoadas do *espirituoso* artigo, que não encerra um só argumento, e cuja gloria deixamos ao auctor, limitamo-nos a agradecer ao collega a semi-franqueza, com que entra na questão do Conselho Superior, e archivamos as suas palavras.

Ha prova mais convincente de que avaliámos desde o principio esta questão pelo seu verdadeiro lado? Nós dissemos:

« Transferir o Conselho Superior para Lisboa é descarregar um golpe fatal na Universidade; é dispol-a para novos e mais certeiros ataques; é aniquilar-lhe o prestigio, e minar-lhe a existencia. »

Os polytechnicos não podem por mais tempo occultar o pensamento que os dominava. Eil-os ahi a patentear os seus desejos, as suas ambições desordenadas, o seu odio figadal á eschola de Coimbra. E' a *Revolução de Setembro* a pedir as faculdades medica, e a de sciencias; é o sr. ministro do reino a condescender com os inimigos da Universidade e a propôr um curso superior de lettras em Lisboa, esquecendo-se de que se alli é preciso, mais ainda é aqui a creação d'elle.

Em 13 d'Abril de 1857 propunha o digno deputado por Coimbra, o sr. José Maria d'Abreu, a creação de dois cursos superiores de lettras, um em Lisboa, outro em Coimbra, mais desenvolvido do que aquelle. A commissão de instrucção publica, d'accordo com o governo, approvara a proposta em 22 do referido mez e anno: e hoje vem o sr. ministro do reino tirar áquella proposta só a parte relativa a Lisboa, e apresental-a com a iniciativa ministerial! Nessa epocha a commissão, entre cujos membros figuravam dois dos mais denodados campeões das escholas, accedia ao pensamento, e esses individuos assignavam sem declaração uma medida que dava novas garantias ás escholas e á Universidade: hoje despresa-se esta veneranda instituição, funda-se o curso para Lisboa, e diz-se até no relatorio que elle hade *servir de preparatorio* para as faculdades!

Quererão porventura que os alumnos, antes de se matricularem nas faculdades de Coimbra, vão a Lisboa estudar aquelle curso? O relatorio é bem expresso: o curso ha de servir *para preparatorio* das faculdades.

Venha um alumno do Minho, de Traz-os-Montes, da Beira, de qualquer parte destinado a frequentar a Universidade de Coimbra: primeiro vá a Lisboa estudar o curso superior de lettras, e volte depois! Haja em Coimbra, nas proximidades, na Beira, um alumno pobre, completamente desprovido de fortuna, mas rico de engenho, amigo de estudar, e que poderia talvez no futuro ser um ornamento da Universidade, uma illustração do paiz: não tem meios para ir a Lisboa estudar o curso superior? Que nos importa isso? Perde-se um talento? Tem-se perdido muitos.

Eis a argumentação das escholas, eis a consequencia da proposta para o curso de lettras e para a transferencia do Conselho Superior. E' a destruição da Universidade a que mira essa gente que rodeia o poder, que o aconselha, que o leva a actos tão inconsiderados e injustos.

E não nos digam que o thesouro obsta á formação d'um curso identico em Coimbra. Não tiveram receio de augmentar a despeza com a transferencia do Conselho, e tem-no agora para a organisação do curso? Leiam o projecto do sr. José Maria d'Abreu, e ahi encontrarão providencias que podiam e deviam adoptar, e que produziriam bastante economia.

Mas não se descobre claramente, que em tudo isto ha unicamente odio á Universidade, e nada mais? Pois o sr. ministro do reino não tinha dito, que não podia trazer medida alguma ao parlamento sem organisar o Conselho Superior, *para o aconselhar*? Como despresou depressa os serviços que lhe podia prestar o novo tribunal! Como andou ligeiro em apresentar mais esse projecto, que é uma completa desfeita á Universidade! Como foi coherente, com quanta reflexão não procedeu!

E' melhor tirarem a mascara, e hostilisarem clara e directamente a Universidade. Não hesitem. Destruam esse monumento de D. Diniz, que tanto cuidado lhes dá, que tanto assombro lhes causa. A'vante: despedassem, cortem pela raiz, essa arvore grandiosa, a cuja sombra se tem creado tantos sabios. Aniquilem a Universidade: arrasem Coimbra; que não fique pedra sobre pedra; que seja impossivel a reconstrucção!

E dizem-se reformadores! Destruir não é reformar. Nós tambem somos progressistas, e desejamos ardentemente as reformas; mas havemos de repellir com todas nossas forças qualquer innovação desta ordem, que só por escarneo se lhe póde chamar uma reforma.

O nosso paiz precisa de muita instrucção primaria; carece de muitos melhoramentos neste importante ramo. Voltem para aqui todos os cuidados, todas as attenções, que será pouco o muito que fizerem, pelo muitissimo que ella ha mister. Instrucção superior temos porem de sobejo n'um paiz tão pobre e tão pequeno; e de nada valerá augmentar esta, quando a outra não progride proporcionalmente. Seria caso novo, e só digno do ridiculo, abrilhantar e enfeitar a cupula d'um edificio, carcomido e desmoronado na base.

A. J. Teixeira.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 30 de Abril.

Foi apresentada a representação da Universidade de Coimbra ácerca da mudança do Conselho Superior.

Continuou a discussão da lei eleitoral.

O artigo que divide os circulos em um só deputado foi approvado por grande maioria.

NOTICIAS DIVERSAS.

Claustro pleno da Universidade.—Reuniu-se hontem o Claustro pleno sob a presidencia de S. Ex.ª o sr. Conselheiro Reitor. De todos os Lentes que se acham em Coimbra apenas faltavam nove.

O objecto desta reunião foi deliberar sobre as demonstrações solemnes, que deviam ter lugar por occasião do faustissimo consorcio de S. A. a Sr.ª Infanta D. Maria Anna com S. A. R. o Principe de Saxonia, em conformidade com as regias ordens de S. Magestade, que por Portaria do Ministerio do Reino foram communicadas á Universidade.

Resolveu-se que seriam feriados para todos os exercicios academicos o dia do real Casamento e os dois immediatos, havendo nelles repiques de sinos e luminarias; e que uma deputação felicitaria pessoalmente a S. Magestade e á Real Familia da parte da Universidade por tão feliz acontecimento.

Festividade.—No domingo solemnisou a Ordem Terceira da Penitencia na sua igreja do Carmo a festa da Maternidade de N. S. sua Padroeira, havendo o Sacramento exposto todo o dia, missa solemne, e vesperas a musica. Orou o sr. Dr. João Chrisostomo de Amorim Pessoa.

Caridade.—A Associação Consoladora dos Afflictos desta cidade de Coimbra, tinha de saldo no mez de Março do anno passado a quantia de 171$440 rs.

Recebeu:—de prestações das Socias até ao fim de Março do corrente anno 171$240 rs.—de rendimento do basar 193$640 rs.—de donativo do sr. Visconde de Condeixa 30$000 rs.—de donativo de uma senhora 2$000 rs.—Total 568$320 rs.

Despendeu:—em esmolas mensaes todo o anno 297$920 rs.—em esmolas extraordinarias e roupas 196$330 rs.—Total 494$250 rs.—Ficou de saldo 74$070 rs.

Deu de esmola 53 camisas de mulher e de homem, 40 saias de beitilha, chita e lã, 24 chailes de beitilha, 3 vestidos, 5 casebeques de beitilha, 18 lenções, 4 mantas, e 3 enxergões.

Fallecimento.—No domingo falleceu o sr. Francisco da Silva Oliveira, antigo e respeitado negociante desta cidade.

Sociedade.—O filho do sr. Francisco da Silva Oliveira, do mesmo nome do pae, formou sociedade commercial com o antigo caixeiro e socio da referida casa, o sr. Manoel Gonçalves de Azevedo, dirigindo aos seus correspondentes a seguinte circular:

«Coimbra, 30 d'Abril de 1859.— Illm.º Sr.— Participo a V. S.ª que achando-se perigosamente doente meu Pae o sr. Francisco da Silva Oliveira, e não podendo continuar á testa dos negocios, acabo de formar, com o consentimento e approvação d'elle, uma Sociedade Commercial com Manoel Gonçalves d'Azevedo, para a continuação, e sem alteração alguma, do mesmo giro Commercial, que tem tido o dito meu Pae, cuja Sociedade girará debaixo da firma de= *Francisco da Silva Oliveira & Azevedo*= a cargo da qual fica a liquidação das contas do negocio, que tem corrido em nome de meu Pae. Espero que a nova firma continuará a merecer a V. S.ª a mesma confiança, que lhe tem merecido a de meu Pae, para o que se acha habilitada com os fundos necessarios. Sirva-se V. S.ª tomar nota da firma da nova Sociedade, da qual só usará o Socio Manoel Gonçalves d'Azevedo. Sou de V. S.ª muito attento venerador— *Francisco da Silva Oliveira Junior.*—Manoel Gonçalves d'Azevedo assignará, *Francisco da Silva Oliveira & Azevedo.*»

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 27—O trigo regulou a 800 e 830; e o milho a 520 e 540. Deste ultimo genero ficou muito por vender.

O mercado esteve muito desgraçado em rasão do grande temporal, e innundação do rio, o que causou um notavel prejuizo. Os campos tem soffrido muito com as continuadas chuvas.

Excentricidade parlamentar. — Um illustre deputado por Coimbra, tão amante da eleição, que até resigna o seu lugar pelo prazer de ser reeleito novamente, aproveitou-se do desarranjo em que correra a sessão de 26 do mez passado, para recitar dous improvisos, que attestam a singeleza do seu caracter.

1.º « A lei eleitoral é um objecto de grande magnitude para o paiz; porque diga-se a verdade, agrade ou desagrade a um ou a outro, a muitos ou a todos que aqui estamos, diga-se a verdade, que pela lei que actualmente regula as eleições, e geralmente e talvez ainda mais, pelas que as têem regulado anteriormente, só aqui têem assento, em regra, os deputados que são propostos pelo governo, e não os que os povos elegeram fóra da acção d'ello. »

A voz da consciencia sugeitaria o illustre deputado á regra que estabelecera?

2.º (*o mesmo orador*) « Eu já o anno passado tive occasião de dizer como pensava ácerca d'ella (a lei que permitte a jubilação dos professores de instrucção superior no fim de 20 annos, e o augmento do terço do ordenado aos que preferem continuar no serviço) no ponto em que permitte a sahida do serviço, quando ainda se pode continuar no mesmo serviço, e muito mais quando gratifica a continuação no serviço com o augmento de ordenado. Essa legislação, a dizer a verdade, por pouco conforme aos interesses da Fazenda não se pode defender.»

Pensará assim S. Ex.ª quando for despachado Lente Cathedratico?

Demissão.—O sr. João Mousinho da Silveira foi demittido dos lugares de conselheiro da legação portugueza em Paris, e consul de Portugal na mesma cidade.

Confirmação.—Foi confirmada pelo governo a suspensão imposta pela Junta do Credito Publico ao mesmo Mousinho da Silveira, por abuso de confiança no exercicio das funcções de encarregado do pagamento dos juros dos fundos portuguezes em Paris.

Nomeação.—Foi encarregado o conselheiro Guilherme Cardoso José de Brito do pagamento dos referidos juros, em quanto se não resolve como deve ficar definitivamente organisado este serviço.

Ilha da Madeira.— Os propagandistas protestantes anglicanos diligenceiam infiltrar a sua doutrina na ilha da Madeira. O sr. deputado Freitas Branco chamou a attenção do governo para este facto. O sr. ministro da justiça declarou que já tinha pedido sobre isso informações a todas as auctoridades d'aquella ilha, determinando-lhes ao mesmo tempo que no caso de que elles pratiquem algum acto contrario ás leis do paiz, immediatamente promovam a applicação das mesmas leis contra esses actos.

Movimento de tropas.—No sabbado desembarcou em Belem o batalhão de caçadores n.º 6, um dos corpos chamados á capital para assistir aos festejos do proximo consorcio da sr.ª infanta D. Maria Anna.

O regimento de infanteria n.º 11 e os dois esquadrões de cavallaria n.º 4 (145 cavallos), devem chegar ámanhã.

Outros dois esquadrões do 5, devem estar em marcha para a capital.

Assassinato.—Na noite de 16 do corrente foi barbaramente assassinado com um tiro d'espingarda, Francisco, de Celorico da Beira, por Antonio Rodrigues, d'Algodres. O assassino tem 25 annos d'idade; 57 pollegadas d'altura, rosto redondo, côr trigueira e barba preta, mas rara.

Representação.—Os habitantes de Cabo Verde, fizeram uma energica representação ao throno, contra as prepotencias do governador Calheiros, em data do 1.º de Março. Por culpa deste a auctoridade ecclesiastica abandonou o seu rebanho.

Recrutamento.—Em portaria do ministerio do reino aos governadores civis, se lhes ordena a observancia da portaria circular de 21 de Novembro de 1856, pela qual se determinou que as camaras não acceitem como substitutos de recrutas que ainda não tiverem praça nos corpos militares, individuos casados, de má nota, ou que tendo servido já no exercito, não apresentarem as suas baixas limpas.

Obras publicas.—A lei de 19 de Junho de 1857 auctorisava o governo a contrahir um emprestimo de 150 contos com destino ás estradas do Minho. A commissão das obras publicas da camara electiva foi pois de parecer que podendo esse emprestimo realisar-se no anno corrente, fosse elle de preferencia applicado á feitura da estrada de Braga a Guimarães.

Effeitos do temporal.—Escrevem do Marco de Canavezes, com data de 28, que houvera alli uma forte trovoada com chuva de pedra, e que no dia 26, em menos de uma hora causara grandes estragos, não só no concelho do Marco, como nos de Baião e Amarante: as fructas, centeios, cevadas e trigos soffreram muito; quebrou arvores a destruiu as vinhas; as casas tambem soffreram prejuizos, que se avaliam em 600 contos. Acrescenta-se que os lavradores andam pelos campos a chorar, lamentando a sua desgraça.

Noticias das ilhas.—Os jornaes de Ponta Delgada continuam a clamar contra a emigração para o Brasil, sobretudo pelo modo porque é feita contra as prescripções da lei.

A ilha de S. Jorge acha-se reduzida ao mais lastimoso estado de miseria. Os habitantes emigram porque não tem que comer. A colheita dos cereaes foi escacissima, e alem d'isso não ha trabalho para as classes pobres; e n'estas circumstancias a penuria é immensa. Os desgraçados estão obrigados a limitar o seu sustento a raizes e hervas!

Confirmação.—O Santo Padre confirmou a nomeação dos seguintes bispos:—bispo do Funchal, o de Cabo-Verde, D. Patricio Xavier de Moura; bispo de Vizeu, o de Beja, D. José Xavier Cerveira e Sousa.

Naufragio da Conceição Oliveira.—Não foram só duas as pessoas que pereceram neste naufragio na barra do Porto; temos infelizmente a lamentar a perda de quatro vidas. Já se acham tambem presos mais alguns vareiros da Furada, que logo que se deu o naufragio, cahiram como abutres sobre a praia, onde se entregaram á mais escandalosa rapina.

Mina.— O sr. Diederiche Mathias Ferwerheerd acaba de ser reconhecido como proprietario legal da descoberta da mina de cobre sita na volta de Tilhadella, freguezia da Ribeira de Fragoa, concelho d'Albergaria a Velha, districto administrativo de Aveiro.

Beneficencia.—A sociedade *Auxiliadora* do Rio de Janeiro, remetteu 561$540 rs. para soccorrer os indigentes da villa de Setubal por effeito do terremoto de 11 de Novembro.

Nomeação.—Diz-se que foram nomeadas damas de S. M. a Rainha, suas exc.as as senhoras marquezas de Vallada, das Minas, e do Pombal—condessas de Farrobo D. Eugenia, das Galvêas, das Alcaçovas, de Ponte, de Murça D. Anna, de Val de Reis, de Belmonte, de Thomar, de Linhares, da Torre, de Villa Real—e viscondessa d'Asseca.

Agricultura.—A cultura do sorgho tem provado vantajosamente em Portugal. O sr. Dias Grande participa ao *Archivo Rural* que tendo semeado em uma superficie de terreno de 4,000 metros quadrados meio alqueire de sorgho, o sr. Lecox, rico proprietario e illustrado agricultor em Castello de Vide, tirára 60 alqueires de semente—canna para sustentar 16 vaccas torinas por mais de 40 dias, depois de expremida— 90 a 100 almudes de succo, de que extrahiu 20 almudes de excellente aguardente de 23 gráos, muito parecida á de uva, e melhor que a de betarraba.

Recepção brilhante.—O sr. visconde de Torres Novas, governador da India, desembarcou em Bombaim no dia 6 de Março. Foi cumprimentado da parte do governador inglez, e por todos os portuguezes alli residentes. Desembarcou acompanhado pelo ajudante de campo do governador, pelo consul Lyons, e por um official de marinha, salvando a corveta ingleza—Sua exc.ª recebeu no desembarque uma guarda d'honra de infanteria com bandeira, e cavallaria, dando a bateria 19 tiros. Foi para o palacio do governador na sege deste, com uma guarda de lanceiros. O governador veiu ao encontro do seu hospede, que foi cumprimentado por todas as pessoas de distincção. No dia seguinte assistiu a um grande jantar que lhe deram os portuguezes. O povo o victoriou.

Errata.—No annuncio n.º 9 publicado no numero passado, onde se lê: *inculcados* deve lêr-se: *vinculados.*

A pulseira da Rainha.—No acto do Lavapés, em Madrid, prendeu-se ao véo da duqueza de Medina Celi, uma brilhante pulseira da rainha Izabel; a pulseira cahiu sobre uma das pobres, que assistiam ao acto, esta a apanhou, e a entregou á Soberana, a qual lhe fez presente d'ella.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Berlin, 24. A Prussia resolveu, no caso de rebentar a guerra, estabelecer um corpo de observação na fronteira austriaca.

Londres, 24. Uma parte da imprensa e grande parte dos homens politicos, fazem cargo ao governo por haver auxiliado as vistas da Austria; dizem que este impelliu aquella potencia ao passo tão aventuroso que acaba de dar.

Paris, 25. O commando da guarda imperial foi confiado ao principe Napoleão, debaixo das ordens do imperador.

Carece de fundamento a noticia de que o rei da Belgica tenha marchado para Vienna.

O barão de Kellemberg, encarregado de levar a intimação austriaca ao conde de Cavour, conservava-se, segundo os ultimos despachos, sem receber resposta satisfatoria.

Turim, 26. Está imminente um rompimento. O rei Victor Manoel decidiu pôr-se á frente do exercito sardo. Espera-se a chegada de um exercito francez, que penetrará na Sardenha por Mont-Cenis.

Genova, 26 (ás 2 da tarde). Estão desembarcando tropas francezas. São uns seis mil homens. Procedem da Corcega. Esta tarde termina o praso concedido pelo ultimatum.

Londres, 25. Deram-se as ordens convenientes para a formação e estabelecimento de uma esquadra respeitavel no canal da Mancha, onde deve esperar novas ordens.

Londres, 26. Tem dado á véla alguns navios destinados para formar a esquadra que ha de situar-se no canal da Mancha.

Turim, 26. Ás oito da manhã chegou ao porto de Genova a primeira divisão do primeiro corpo de exercito francez. Ás onze entraram na cidade. Esta noticia produziu uma impressão mui favoravel nos animos. Ha muito enthusiasmo. Ha muito movimento de tropas, e infinitos preparativos militares e aprestos de guerra.

Berlim, 25. O governo da Prussia nomeou os generaes que hão de collocar-se á frente do numeroso corpo de exercito de observação destinado ás fronteiras austriacas.

Paris, 26 (á noite). Esta tarde á uma e meia apresentou-se no corpo legislativo o ministro dos negocios estrangeiros, o conde de Walewski, para fazer uma exposição do estado da questão italiana em relação á Austria e ao Piemonte, manifestando que a França não poderá abandonar o Piemonte pelas suas antigas relações, pela sua alliança na Crimea, e pelo recente matrimonio do principe Napoleão com uma princeza piemonteza, culpando a Austria da gravidade a que tem chegado os acontecimentos, e referindo em prova d'esta gravidade os seus ultimos factos.

Em seguida mr. Baroche, presidente do conselho de Estado, apresentou por ordem do imperador duas leis, em que pede que o contingente de 1858 se fixe em 140,000 homens que poderão ser chamados desde logo ás armas, e que alem d'isso se conceda ao governo a faculdade de contractar um emprestimo de 500 milhões de francos.

Mr. Morny manifestou á camara as suas esperanças de que a guerra se hade circumscrever á Italia.

O corpo legislativo reuniu-se immediatamente depois em sessão, para nomear a commissão que ha de informar sobre os ditos projectos de lei. O parecer da commissão ou commissões será dado esta mesma noite, e discutido ámanhã.

Londres, 26. A Inglaterra faz esforços extraordinarios para conservar a paz. A imprensa ingleza não julga que a Austria começa immediatamente as aggressões.

Berna 26. O conselho federal resolveu pôr varios corpos do exercito em pé de guerra.

Turim, 26. Na fronteira austriaca ha grandes massas de exercito.

O general Ferrari, commandante das forças toscanas deu a demissão de seu cargo.

Paris, 26. Todos os dias se celebra o conselho de ministros presidido pelo imperador. Falla-se da sahida d'este, e julga-se que augmentará o numero dos seus ajudantes de campo.

Se a Austria começar o ataque, os piemontezes hão de bater em retirada até apoiar-se nas fortalezas, e alli esperarão o exercito francez.

Vienna, 26. Tem-se dado ordens terminantes para collocar todo o exercito austriaco em pé de guerra.

O archiduque Maximiliano marchou para Veneza para inspeccionar a esquadra.

Paris, 25. Continuam a marchar tropas, e o povo despede-se d'ellas gritando: viva o imperador, viva a França, viva a Italia. Escrevem da Austria que aquelle imperador tomará tambem o commando do exercito.

Londres, 28 de Abril. Os cereaes subiram um tostão por alqueire. E' provavel que se suspendam as remessas de cereaes para Portugal, não só attendendo ás circunstancias insperadas em que se acha aquelle mercado, por causa do rompimento da guerra, senão ás probabilidades de que a boa apparencia dos nossos campos influa na reducção dos preços.

Londres, 28 de Abril. Rebentou a guerra. Nas bolsas de Paris e de Londres causou um grande panico a noticia de que existe um tratado de alliança offensiva e defensiva entre a França e a Russia.

Madrid, 29 de Abril. Rebentou uma revolução na Toscana: o grão duque retirou-se para Bolonha.

Os austriacos entraram em Ancona; o Papa protestou, declarando-se neutral.

Já tinham penetrado no Piemonte 160$ francezes.

A Inglaterra offereceu a sua mediação entre Austria e França: foi acceita por ambas.

Confirma-se a revolução na Toscana.

Em Roma rebentaram desordens; e ha desintelligencias entre as auctoridades francezas e pontificias.

Madrid, 29 á tarde. O exercito austriaco recebeu ordem de invadir o Piemonte.

Turim, 29 de Abril ás 6 horas da tarde. Romperam hoje as hostilidades ás 4 horas. Os austriacos passaram a fronteira. (Assignado) *C. Cavour.*

Londres, 30 d'Abril. A mediação da Grã-Bretanha foi acceita pela Austria e regeitada pela França. No dia 29 romperam as hostilidades no Piemonte.

Confirma-se a noticia do tratado d'alliança offensiva e defensiva entre a França e a Russia, e accrescenta-se que a Dinamarca entra nesta alliança.

Paris, 28 de Abril. O governo francez pediu um contigente de 40,000 homens sobre o contingente de 1858, e vae contrahir um emprestimo de 500 milhões de francos.

A Inglaterra propoz a sua mediação sobre as seguintes bases:

Desarmamento geral e immediato, ou garantia das tres grandes nações de se conservarem na inacção até á solução das negociações pendentes.

A Toscana insurgiu-se; o grão-duque teve de fugir, e Victor Manoel foi proclamado dictador pelos revoltosos.

Paris, 29 de Abril. A Prussia chamou ás armas trez corpos de exercito, declarando intenções puramente defensivas.

O grão-duque da Toscana fugiu para Bolonha.

Restabeleceu-se o socego nos ducados italianos; em Massa foram postos em liberdade os presos politicos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor no *Conimbricense.*

Rogo a V. o especial obsequio de fazer publicar no seu acreditado jornal a copia da carta que nesta mesma data, dirijo ao sr. A. Coutinho, em resposta a um artigo que o mesmo sr. publicou no *Nacional* de 28 d'Abril ultimo contra o Conselho Superior d'Instrucção Publica. Por este novo favor me confessarei sempre

De V. att.º vr.º e obgd.º

Coimbra 2 de Maio de 1859.

Francisco de Castro Freire.

Illm.º Sr.

Percorrendo eu por acaso o *Nacional* de 28 d'Abril ultimo, deparei nelle com um artigo, que muito senti ver assignado por v. s.ª, e em que se lançam accusações graves, e insinuações injustissimas contra o Conselho Superior d'Instrucção Publica, ao qual me honro de pertencer. Faz-se tambem alli uma allusão á minha pessoa; allusão que a v. s.ª e ao publico parecerá por ventura ser-me favoravel; mas cujo favor abertamente declino, querendo, como antes quero, incorrer em toda e qualquer responsabilidade, que possa caber aos meus collegas do Conselho.

Senti, como disse, que viesse tal artigo assignado por v. s.ª, porque não acho que elle condiga com o conceito que formo da intelligencia, sizudesa e cavalheirismo de v. s.ª; nem posso deixar de declarar com toda a franqueza, que o objecto exige; que dictado pelo *despeito*, aquelle artigo é alem disso, *irreflectido* e *injusto*. E nestes termos não me decidiria eu provavelmente a responder-lhe, se não viesse nelle a allusão já dicta, e assignatura de v. s.ª, que me merece consideração.

Foi o artigo escripto *sem reflexão*, digo, porque nada prova do que v. s.ª pretende. E' verdade que o Conselho tem sido assaz reportado e escrupuloso no provimento vitalicio das cadeiras d'instrucção primaria, dando a muitos dos concorrentes provimento apenas por tres annos, segundo a lei determina. Mas o que prova isso? Prova só a grande falta (que todos infelizmente reconhecem) da idoneidade da maior parte dos mesmos concorrentes, falta que não pode de todo ser remediada, em quanto não se crearem as escolas normaes ha muito decretadas, e que os nossos governos, apesar das instancias repetidas em quasi todos os relatorios do Conselho Superior, ainda não quizeram, ou não poderam instituir. Pelos diplomas dos provimentos temporarios os professores pagam, não 4:800 rs., como v. s.ª diz, mas apenas 1:800 rs. de emolumentos para os empregados da secretaria, e cujo producto medio annual foi tomado em conta, quando ultimamente se fixaram os ordenados dos mesmos empregados. Que tem pois os vogaes do Conselho Superior com taes emolumentos? Que manancial de riquezas é esse para a cidade de Coimbra? Quererá a calumnia descer tão baixo, que ouse insinuar connivencia e repartição de lucros entre os vogaes do Conselho, e os empregados da Secretaria? Se tal é, deixemol-a arrastar-se por essa trilha tortuosa, onde não a podemos, nem queremos seguir.

Foi o artigo escripto *com injustiça* porque dispara a cada passo baixas insinuações, que não fundamenta. Que quer dizer —« o Conselho *come e não aconselha?!* » Uns magros 180$000 rs. de gratificação e sujeitos a descontos, quando os vogaes por qualquer eventualidade se vêem forçados a faltar ás sessões, são coisa que de algum modo pague o trabalho da assistencia demorada a duas sessões semanaes sem ferias nenhumas, trabalho aggravado por um expediente numerosissimo, como pode facilmente verificar-se na Secretaria do Conselho ou na do Ministerio do Reino?

« *E não aconselha?* « ou, segundo outra não muito delicada expressão de v.s.ª, *não aconselha nunca coisa boa?* » Diga-me, leu v. s.ª os relatorios annuaes do Conselho Superior, os quaes a instancias d'elle, tem sido publicados no jornal o *Instituto*, porque os nossos governos nunca se resolveram a mandal-os publicar no Diario official? E se os leu, entende v. s.ª em sua consciencia, que não ha em todas as propostas, em todos os trabalhos do Conselho, nada, absolutamente, nada bom, nada que mereça attenção? Se assim é, muito o sinto; consola-me porem o juizo contrario, que dessas propostas e desses trabalhos tem feito corporações e pessoas competentes; e nomeadamente o sr. Conde de Thomar, o nobre Duque de Saldanha, o fallecido conselheiro Rodrigo da Fonseca Magalhães, e o sr. Marquez de Loulé, que na qualidade de Ministros da Corôa nos negocios do Reino, não duvidaram elogiar muitos d'aquelles trabalhos. E se v.s.ª os leu:—¿ é justo, é de cavalheiro, é proprio e digno da grave missão d'escriptor publico, atirar assim insinuações desfavoraveis contra uma repartição, que á parte a minha pessoa, é composta de homens dignos de toda a consideração por seus serviços, por sua posição, por suas letras, e por seus escriptos.

Finalmente foi o artigo *dictado pelo despeito*; porque todos, quantos o lerem, verão logo que as iras de v. s.ª procedem todas de não ter o Conselho dado provimento vitalicio a um oppositor seu recommendado. E' este sujeito um antigo militar portuguez, que, segundo v. s.ª diz, «perdera a sua patente por um acto injusto, achando-se na miseria: e, de mais, estava *entrevado, entrevadissimo*». Sendo tudo isto assim, como realmente o creio, eis ahi um homem bem digno de consideração, um homem a quem se deve reparação por parte de quem lhe negou justiça, um homem a quem as almas bem formadas devem soccorrer, como poderem. Mas tudo isto será motivo para que se lhe deva dar a propriedade d'uma cadeira d'instrucção primaria? Certo não, se nelle não concorrem, alem disso, as habilitações necessarias; pois todos sabem, que as cadeiras d'ensino publico não devem dar-se d'esmola. «Mas o homem tinha essas habilitações porque assim m'o affirmou o sr. Commissario d'Estudos de Lisboa»—diz v. s.ª. E eu digo-lhe: que, ou v. s.ª se esqueceu totalmente do que por essa occasião eu mesmo communiquei a v. s.ª, ou escreveu sem reflectir. O sr. Commissario d'Estudos de Lisboa qualificou aquelle oppositor de *sufficiente* (menos que bom) em historia sagrada;—em grammatica geral, regencia e analyse;—em calligraphia e suas especies;—em orthographia e suas regras geraes;—e em arithmetica. A resposta ao quesito—Quando se deve empregar letra maiuscula?—foi:—*No principio d'paragrafos, d'nomes, falças devindades, etc.*—Em vista pois destas qualificações e deste *specimen*, não sei eu, quem poderá dizer, como v. s.ª, que o Conselho Superior commetteu uma injustiça flagrante, não dando a propriedade da cadeira a um tal oppositor.

Sr. Redactor, a questão que hoje se agita no campo da imprensa sobre a mudança do Conselho Superior de Instrucção publica de Coimbra para Lisboa, tem *pro* e *contra* argumentos serios e ponderosos, os quaes cumpre ao escriptor publico discu-

tir sisuda, grave e imparcialmente. Trazer pois para esta polemica rasões frivolas, e que mais parecem filhas de pequenas paixões do que desejo de descobrir a verdade, é confessar indirectamente, que se não quer ou se não sabe, tractar a questão na altura de que ella nunca deve descer.

Peço a v. s.ª o favor da publicação desta carta no *Nacional*, permittindo que nas circunstancias actuaes, eu faça publicar uma copia della nos jornaes de Coimbra; e por fim que me desculpe alguma expressão mais forte, aliás sem animo de offensa, pois sou

De V. S.ª am.º obrigadissimo.

Coimbra 2 de Maio de 1859.

Francisco de Castro Freire.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Em consequencia da catastrophe que se deu no concelho da Pampilhosa, no dia 28 de Setembro proximo passado, da qual resultou ficarem aquelles povos em apuros dolorosos quanto á meios de subsistencia; nesta data me dirijo ao meu amigo, o honrado e Illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, para pôr á disposição de meu irmão o sr. José Baeta Affonso Neves, e do muito digno Administrador daquelle concelho, o Illm.º sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, a quantia de 200$ rs., os quaes serão distribuidos da maneira seguinte:

Ha naquelle concelho um lugar, que se chama Praçaes; alli tenho parentes, d'alli era filho meu avô materno, e alli tenho bens que herdei de meus paes. Assim meu irmão, de accordo com o dito sr. Administrador, marcarão um dia para alli se dizer uma missa em uma capella, que n'aquelle lugar ha erigida a S. Thiago, por alma dos meus parentes já fallecidos, filhos daquella localidade, e darão ao officiante 4$000 rs.

Neste mesmo dia, e na mesma localidade repartirão o restante, sendo 6$000 rs. a Luiz Nunes, filho tambem d'alli, e a 380 pessoas pobres, filhas d'aquelle concelho, a cada uma 500 rs.

Tambem neste mesmo dia collocarão naquella referida capella um lustre, que nesta data recommendo ao referido meu amigo o sr. Costa Simões para se comprar.

Igualmente nesta occasião escrevo ao dito sr. Administrador e a meu irmão para se realizar o que fica exposto.

Aproveito o momento para manifestar os desejos que nutro, de naquella localidade se estabelecer uma cadeira de instrucção primaria.

Barbacena (imperio do Brazil) 31 de Março de 1859.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

Naufragio.—Consta-nos que o hiate *Joven Bono 2.º*, que vinha com carga para a Figueira, naufragara proximo de Peniche, salvando-se apenas a tripulação.

Cavallos normandos.—Chegaram a esta cidade, por conta da Camara Municipal, dois garanhões para padrear eguas.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 Antonio Migueis da Fonseca, não podendo, pelo seu debil estado de saude, agradecer pessoalmente, como desejava, a todas as pessoas, que tiveram a bondade de o procurar por occasião da sua enfermidade, e de mandar saber da sua melhora, lhes dirige por este modo os seus agradecimentos, e protestos de reconhecimento e gratidão pelos cuidados, que tiveram a seu respeito.

---

2 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

---

3 No dia 24 do corrente mez de Maio, ás 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Antonio, Guilhermina, e Rosalia, filhos que ficaram de José Rodrigues Claro, do lugar de Bera, por execução que lhes move Francisco José Faxada, de Almalaguez, pelo cartorio do escrivão Victor.

BAZAR.

4 No dia 8 de Maio do corrente mez haverá na sala do Theatro Academico um bazar de prendas a beneficio da Associação Consoladora dos Afflictos. Principiará de manhã ás 10 horas e de tarde ás 3.

---

5 D. Francisca Antonia Tudella de Macedo, viuva de José Tello de Magalhães Collaço, da Quinta das Pontes, e o capitão Gregorio de Magalhães Collaço, actualmente em Leiria, lendo no n.º 548 deste jornal um annuncio sobre a sobrogação que seu cunhado e primo Gonçalo Tello de Magalhães Collaço promove no juizo desta cidade e cartorio do escrivão Victor, d'uns bens sitos em Abrantes, vinculados por Manoel Lopes Pata Roxa, e padre João de Lemos, de que o mesmo é administrador, por outros que diz seus, livres, na comarca de Soure, declaram que entre estes que elle quer substituir, e sugeitar áquelles vinculos, se comprehendem bens dos proprios contra-annunciantes que lhes pertencem por successão testamentaria de seu marido e primo José Tello de Magalhães Collaço, assim como o que lhes compete na herança de sua sogra e thia D. Magdalena de Magalhães Collaço, em Abrantes, de que o dito sobrogante é cabeça de casal: e por isso protestam pelo seu direito contra tal sobrogação, e de não demittirem de si o dominio que tem nesses bens.

CONTRA-ANNUNCIO.

6 Gonçallo Tello—responde ao annuncio de sua cunhada D. Francisca Antonia Tudella de Macedo, e de Gregorio (que se quer dizer seu primo, o que lhe nega), declarando que os bens d'Abrantes que pretende subrogar são de vinculos immemoriaes na sua familia, e como taes possuidos por seus maiores; e entregues a seu irmão fallecido José Tello, por conciliação celebrada com sua mãe, no Juizo de Paz de Penella—em razão de serem vinculados e declarados como taes, por sentenças e accordãos da Relação, e do Supremo Tribunal de Justiça, nas acções de abolição de vinculo, que o mesmo seu irmão moveu ao contra-annunciante.

Em quanto aos bens livres, da Vinha da Rainha, que pretende trocar por aquelles, pertencem-lhe por seu formal de partilhas, e por compras.

Estimará que os annunciantes não limitem a sua impugnação á subrogação a annuncios em periodicos: provoca-os a que venham a juizo; e neste os convencerá e desenganará de quanto é infundado seu annuncio.—E ainda lhes exigirá as indemnisações dos bens vinculados por seu irmão alienados; dos capitaes distractados, e da fiança a seu irmão com a massa Ramires da Matta, e que teve de pagar com rendimento de seus bens—o que tudo monta a muitos contos de reis.

---

7 A Camara Municipal de Coimbra, em cumprimento dos artigos 29, 30 e 31 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855 annuncia:

1.º—Que no dia 5 do proximo mez de Maio, pelas 9 horas da manhã, hade começar o sorteamento de todos os mancebos recenseados em todo o Concelho para o serviço militar, assistindo a esse acto o Administrador do Concelho, os Regedores e os Parochos das freguezias de que o mesmo Concelho se compõe; podendo igualmente assistir todas e quaesquer outras pessoas que julgarem poder-lhes interessar este acto.

2.º—Que o sorteamento é um só e geral para todo o Concelho; e que em lugar do mancebo recenseado poderá por elle responder á chamada seu pae, tutor, procurador, ou qualquer outra pessoa que o representar legitimamente auctorisada, e quando não comparecer o mancebo recenseado ou quem devidamente o represente, será o respectivo numero extrahido por um menor de dez annos.

3.º—Que á proporção que for sorteado qualquer mancebo proferirá a Camara o seu juizo sobre as reclamações escriptas, que lhe fossem apresentadas até á data deste edital, e aquellas que verbalmente lhe forem feitas nesta occasião.

4.º—Que para cumprimento dos artigos acima referidos são chamados todos os mancebos recenseados n'este concelho para o serviço militar, devendo comparecer perante a Camara nos Paços do Concelho pelas 9 horas da manhã do indicado dia 5 de Maio, e seguintes não feriados, até que se conclua o sorteamento geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou afixar este nas portas de todas a Igrejas Parochiaes.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 30 d'Abril de 1859.

O Presidente da Camara,

Raimundo Venancio Rodrigues.

---

8 Pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica se faz publico, que no dia 4 do corrente Maio, pelas doze horas do dia, hade reunir-se o Conselho Geral, composto dos seus vogaes ordinarios e extraordinarios, para os effeitos prescriptos no art. 22 do Decreto Regulamentar de 10 de Novembro de 1845. O Secretario Geral, *José Antonio d'Amorim.*

AVISO AO PUBLICO.

9 D. Domingas da Conceição Pereira, auctorisada por seu marido Thomaz dos Santos Pereira, desta cidade, continua a ser incommodada em seus negocios pelos annuncios que qualquer se lembra de lançar nos periodicos. Já a Exm.ª Viuva, hoje finada, do Exm.º conselheiro Antonio Joaquim de Campos, annunciou neste mesmo jornal o direito que tinha e pretendia ter sobre as casas da rua da Calçada, pertencentes á contra-annunciante; e o resultado foi que aquella Exm.ª Viuva pagou as custas, porque os seus anuncios lhe não davam direitos. Agora o sr. Antonio José Alves Borges veiu tambem fazer o seu annuncio em o n.º 546 deste jornal, de 19 de Abril proximo passado, e que repetiu em outros numeros, declarando-se senhorio directo das casas da contra-annunciante na rua dos Gatos, e credor de muitos annos de foros. Pois bem: a contra-annunciante declara, que as suas casas da rua dos Gatos foram compradas pelo conselheiro Antonio Joaquim de Campos, e não appareceu senhorio algum a pedir o foro, achando-se o preço em deposito; e com quanto agora consta á contra-annunciante que o sr. Borges fez contracto com os Raposos de Monte Mór, pode o mesmo sr. Borges descançar que sem que convença a contra-annunciante em juizo não poderá alcançar cousa alguma; e visto que o sr. Borges se descuida em fazer certo o direito que pretende em seu annuncio, a contra-annunciante vae já despertal-o do seu lethargo. E saiba mais o publico que os suppostos senhorios pretenderam cobrar o foro do Exm.º conselheiro Campos, mas nada conseguiram, e isto no anno de 1850.

---

10 No Juizo de Direito desta Comarca e cartorio do escrivão Victor, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara Municipal desta mesma cidade cita e chamo a todos os credores incertos, que tenham direito á quantia de 584$710 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral, pela expropriação que fez ao Bacharel Francisco Antonio do Rego e sua mulher, e a D. Maria Augusta de Freitas, por si e como tutora de seus filhos, de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua; para que todos os credores venham no referido praso de 10 dias, deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo, jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante e de se julgar livre a dita propriedade.

Em Audiencia de 2 de Maio de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal

Manoel de Jesus Cardoso.

---

12 No dia 17 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados aos herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão desta cidade, por execução que lhes move a Exm.ª Sr.ª D. Margarida Amalia da Costa Mendes, da cidade de Vizeu, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Quarta feira 4 de Maio.

ANDRÉ, O FABRICANTE,

Drama em 3 actos.

UMA CARTA DA CALIFORNIA,

Comedia em 1 acto.

Os preços são os do costume.

A' ULTIMA HORA.

PARTE TELEGRAPHICA CHEGADA AO GOVERNO DE PARIS EM DATA DO 1.º DE MAIO.

Os austriacos avançam por Verceil—Rei e alliados na Alexandria—Batalha proxima—Austriacos occupam Parma—Agitação em Modena—Paris 1 de Maio de 1859.—*Paiva Pereira.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 551 SABBADO 7 DE MAIO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira—Paga-se adiantado—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 6 DE MAIO.

Não desconhecemos as resistencias, que ainda se apresentam, á realisação dos nossos caminhos de ferro. Nem todos poderam estudar os verdadeiros principios de economia publica.

Algumas leguas de estrada macadamisada ultimamente construidas, á parte alguns defeitos que n'ellas se encontram; a facilidade com que os nossos carreteiros conduzem em um carro ordinario cargas consideraveis, que difficilmente eram transportadas sobre o dorso de 8 e 10 cavalgaduras arreatadas; a economia que forçosamente devia resultar nos preços de conducção; os commodos que os passageiros experimentam nos vehiculos de differente natureza, que percorrem algumas estradas já concluidas; são argumentos poderosos, que decidem o nosso povo a instar por este melhoramento que apalpam, e cuja excellencia proclamam, porque ainda não tiveram a fortuna de ver um comboi n'um caminho de ferro. São rasoaveis, e pelo menos sinceras as suas reclamações.

A'quelles, porem, que não desconhecem as vantagens da locomoção accelerada, e que se deixam entibiar pelo receio, de que o rendimento dos nossos caminhos de ferro não venha a cubrir as despezas da exploração; que consentem por complacencia na construcção d'uma via ferrea, que nos ligue com a Europa; que exagerando as difficuldades, que o nosso territorio oppõe á realisação de tão auctorisado instrumento de civilisação moderna, fingem ignorar a naturesa dos grandes obstaculos que tem desapparecido diante da energia de engenheiros experimentados; que amesquinhando a riqueza do nosso solo consideram incompativeis com os nossos recursos alguns melhoramentos projectados; apresentaremos para exemplo, o que a Sardenha poude fazer nestes ultimos tempos.

Apenas decorridos 30 annos depois da abertura de uma excellente estrada entre Genova e Turim, já o silvo das locomotivas annunciava alli uma das maiores victorias da industria humana contra os obstaculos da natureza. Apezar de todas as difficuldades, politicas e financeiras, que desde 1846 a 1854 embaraçaram o governo Piemontez, poude este conseguir, n'este periodo, abrir á circulação uma linha ferrea, que se torna admiravel não tanto pelo numero como pela grande importancia das obras d'arte. A distancia comprehende 165 kilometros: mas todos sabem, que entre Genova e Turim se encontram os Apenninos, cujo vertice se eleva 500 metros acima do nivel do mar, do qual dista apenas 20 kilometros. Mallograda uma concessão para tal empreza o governo não recuou diante de nenhum impedimento, confiou a sua direcção a um engenheiro belga, M. *Mauss*, e fez executar todos os trabalhos sob a administração do Estado com uma perseverança e efficacia, quo fazem honra áquelle bom povo.

Entre as obras d'arte avulta o tunnel de Giovi, na espessura dos Apenninos, o qual atravessa em quasi toda a sua extensão uma rocha decomposta, que exigiu a construcção d'um solido revestimento de 3:255 metros de comprimento, onde se consumiram para cima de 30 milhões de tijolos. No valle de Scrivia, na vertente septentrional, são tão repetidos os tunneis, as pontes, os viaductos, e os muros de sustentação das terras, que pode dizer-se constituem uma obra d'arte continua na extensão de 12 kilometros. Sobre o Bormida e sobre o Tanaro existem pontes de 9 e 15 arcos com 135 e 150 metros de comprimento. Para a passagem do Pó, em Montcalier, vê-se uma ponte de 112 metros de comprimento com 7 arcos.

Na vertente meridional dos Apenninos se abriram dous tunneis que tem de comprimento 686 e 197 metros. D'aqui até Genova o caminho de ferro é sustentado em quasi toda a sua extensão por meio de muralhas e arcadas, que o defendem da acção das torrentes, ficando por este modo reduzida a occupação de tão preciosos terrenos.

Para fazermos notar uma rampa fortissima, que este caminho tolera, diremos ainda que de Genova até Busalla, onde se atravessam os Apenninos, cuja distancia horisontal é calculada em 22 kilometros, é preciso subir 345 metros, havendo uma inclinação media de 28 por 1:000 na extensão de 9:600 metros, a qual chegou no seu maximo a 3 meio por cento. O caminho continua até Alexandria, 52 kilometros, descendo 266 metros com uma inclinação media de 5 por 1:000: sobe novamente 62 metros até Villafranca, sendo a distancia de 49 kilometros, com uma inclinação media de 1 e tres decimos por 1:000: continua a subir até Villanova, que dista 10 kilometros, vencendo a differença de nivel de 100 metros, o que corresponde a uma inclinação de 1 por 100. De Villanova até Turim, 30 kilometros, as rampas tem a inclinação media de 1 e meio por 1:000, sem nunca excederem 4 por 1:000.

Completaremos esta breve noticia de tão notavel caminho de ferro, fazendo conhecer o seu custo, que se reputa em 115 contos por cada kilometro.

Escolhemos de preferencia este caminho de ferro, para fazer ver quanto são exagerados os temores dos que propalam que o nosso paiz se não presta á construcção de taes obras. O Piemonte não é uma nação de primeira ordem, e comtudo vão-se construindo alli caminhos de ferro. Façamos o mesmo. Não se assustem com a despeza, porque elles sempre rendem alguma cousa.

Já se lembrou alguem de perguntar quanto rende a estrada do Carregado ao Porto? Ignora alguem que o estabelecimento da mala-posta não cobre as despezas da exploração? E comtudo ninguem se atreve a condemnar este serviço; ninguem desconhece as vantagens que resultam para o paiz d'aquella estrada.

Sigamos o exemplo das outras nações. Se não apparecerem emprezarios que tomem conta das nossas linhas ferreas, procure o governo um engenheiro habil, a quem possa confiar a direcção dos trabalhos. Não paremos. Se hoje se não pode organisar uma empreza, podem ámanhã offerecer-se circunstancias mais opportunas; mas não nos entreguemos ao santo ocio á espera de uma companhia, que se encarregue da continuação e exploração dos nossos caminhos de ferro em condicções aceitaveis.

A CREAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LETRAS EM LISBOA.

A proposta do governo para a creação de um curso superior de Letras em Lisboa tem ahi sido interpretada desfavoravelmente para a Universidade; chegando a dizer-se que fôra—uma completa desfeita para esta corporação—uma condescendencia do sr. Ministro do Reino com os inimigos da Universidade—e até um grande desperdicio, alem do gravissimo inconveniente de sugeitar todos os alumnos que se destinam á Universidade á frequencia ou exame em Lisboa das disciplinas deste curso!

Tambem nós achamos grande inconveniente e notavel falta em não se crear desde já um curso das Letras na Universidade, onde quizeramos que tivesse o desenvolvimento e cathegoria de Faculdade.

E'antiga esta nossa opinião, que já apresentamos no Claustro da Universidade de 22 de Fevereiro de 1851 n'um additamento que corre impresso, e que offerecemos ao projecto de reforma litteraria, que então se discutia naquella assemblea.

A idea não agredou nessa epocha; e a nossa proposta obteve apenas cinco votos a seu favor!......

Receavamos já então que, se a Universidade se não antecipasse a propôr esta medida, mais tarde outros a realisariam em Lisboa.

E o tempo mostrou que não eram infundados os nossos receios.

Em 13 de Abril de 1857 apresentamos á camara dos deputados uma nova proposta para a creação de dois cursos de Letras; o primeiro e principal em Coimbra e o segundo em Lisboa.

O projecto mereceu a plena approvação do governo e da commissão respectiva.

A camara, porem, foi dissolvida, e na que lhe succedeu não tivemos assento; nem de tantos dos nossos collegas, que obtiveram essa honra, houve um só, que ou apresentasse nova proposta, ou renovasse a iniciativa da que já tinha o voto do governo, e quando o generoso donativo, que El-Rei fez de trinta contos da sua dotação por decreto de 30 do anno proximo passado, para com os juros desta quantia se crearem *em Lisboa tres* cadeiras de historia—litteratura antiga—e litteratura moderna, offerecia um feliz ensejo de com a maior economia do thesouro se realisar aquella reforma!

Agora o sr. Ministro do Reino, querendo, como lhe cumpria, tornar effectivo o regio donativo do modo mais vantajoso para a instrucção publica, propoz *somente* a creação de *duas cadeiras*, uma de historia universal philosophica—e outra de philosophia transcendente para com as *tres creadas por El-Rei* completar um curso de Letras em Lisboa.

Não ha, porem, nesta proposta de lei um unico artigo que remotamente se quer dê lugar a interpretar-se como obrigatoria a frequencia ou exame nas disciplinas deste curso para os alumnos que se destinarem á Universidade; e por este lado cahem completamente todas as illacções desvantajosas que de uma expressão do relatorio, que precede a proposta, se pretendiam deduzir; porque nem o relatorio faz parte dos artigos da lei; nem as palavras do relatorio, tem outra significação, senão a de indicar um dos fins de taes instituições, conhecido em todas as nações onde esses cursos existem—o de preparar os alumnos para a admissão ás Faculdades.

Nem o governo podia desconhecer que em quanto houvesse um unico curso de Letras, e esse longe da Universidade, era inadmissivel tornal-o habilitação necessaria para a matricula nas faculdades academicas; e por isso consignando os verdadeiros principios no relatorio, omittiu a disposição preceptiva na proposta até se crearem outros cursos de Letras, pelo menos em Coimbra e no Porto.

Mas o facto é que o primeiro curso estava creado em Lisboa pelo decreto de 30 de Outubro ultimo, e que o sr. Ministro do Reino só lhe addicionou duas novas cadeiras; que é tudo a que se reduz essa reforma.

Avaliando assim as cousas como realmente são, cremos que a Universidade não se pode julgar desfeiteada porque El-Rei fez o generoso donativo de uma parte da sua pessoal dotação para fundar em Lisboa um curso de Letras com tres cadeiras; nem que o sr. Fontes Pereira de Mello cedesse a influencias menos dignas, secundando os votos do augusto e esclarecido Chefe do Estado no complemento da obra de tão illustre fundador.

Mas é nossa opinião franca e terminante, que a Commissão de Instrucção Publica deve necessariamente fazer comprehender naquella proposta a creação de um curso de Letras em Coimbra mais amplamente desenvolvido que o de Lisboa; e tornar então obrigatoria a sua frequencia como preparatorio indispensavel para a Universidade, e para todas as escolas superiores: e com o tempo deverão estes cursos generalisar-se pelo menos nas capitaes das antigas provincias, ainda que com menor numero de cadeiras e disciplinas do que em Coimbra e Lisboa.

Collocada neste ponto a questão, pare-

ce-nos que lucrariam mais as letras, e ganharia a Universidade maior importancia, do que esgrimindo os seus defensores no campo das recriminações e das invectivas de um modo, que torna suspeita a justiça da causa que se advoga, e compromette muitas vezes os seus mais legitimos interesses.

J. M. de Abreu.

O *Tribuno Popular*, não tendo que responder ao nosso ultimo artigo, achou mais commodo e mais digno d'elle injuriar-nos e calumniar-nos grosseiramente, sem que para isso houvesse da nossa parte a mais leve provocação!

Não commentamos este mesquinho procedimento, que entregamos ao juizo do publico imparcial e illustrado.

Mas queremos unicamente rectificar alguns factos, que alli se nos attribuem, e que são manifestamente falsos.

Não escrevemos nunca em 1858 uma unica linha a favor ou contra a conservação do Conselho Superior em Coimbra. E emprasamos o *Tribuno* para que cite o numero do jornal ou qualquer outro documento, com que possa desmentir-nos.

Por consequencia estamos hoje na mesma posição, em que estavamos n'aquella epoca.

Estimavamos então como hoje a conservação do Conselho junto á Universidade; mas não nos persuadiamos que da sua mudança viesse grave prejuizo á Universidade, e não quizeramos vel-a demasiado empenhada n'uma luta, em que a derrota nos parecia inevitavel: julgavamos por consequencia mais conveniente e mais proprio que a Universidade procurasse obter no Conselho, qualquer que fosse a sua organisação, a preponderancia que lhe era devida.

Mantemos hoje estas mesmas opiniões franca e lealmente.

Se nisto ha *perfidia, hypocrisia ou malevolidade de intenções*, que nem estas escaparam á *delicadeza* do *Tribuno*, declara-ram-nos reus convictos.

Affirmamos á face dos documentos officiaes, e se preciso for invocaremos o testemunho de pessoas maiores de toda a excepção sobre o empenho que o sr. Marquez de Loulé tinha manifestado explicitamente da mudança do Conselho para Lisboa; mas o proprio *Tribuno*, querendo desmentir-nos, não fez senão confirmar o que haviamos dito; porque se o projecto para a extincção do Conselho Superior não só não era da iniciativa do governo; mas até o seu auctor pertencia á opposição; e se o sr. Marquez de Loulé se *conformou plenamente*, por parte do governo com esse projecto; é isto mais uma prova de que tanto esta reforma estava no pensamento do ministerio Loulé-Avila, que até não hesitou em aceital-a « apesar de partir de um inimigo do governo d'então.»

Nem o sr. Marquez de Loulé havia desistido deste projecto, como o *Tribuno* falsamente quer inculcar, sem todavia ousar affirmal-o; mas se alguma duvida podesse restar a este respeito, ahi estavam as proprias palavras de um deputado que sempre privára com aquelle ministerio, e que pertencendo hoje á opposição, não é suspeito, para dar testemunho da verdade das nossas asserções.

O sr. Gomes de Castro dizia na sessão do dia 3 deste mez:

« Esta reforma (a da extincção do Conselho Superior) estava para ser trazida ao parlamento pelo ministerio passado—*quando teve lugar a sua queda.* »

E os srs. Avila e Carlos Bento, que estavam presentes, não desmentiram o orador.

Depois disto que valor podem ter as asserções de um jornal convencido de faltar á verdade até pelos seus proprios correligionarios?!

Talvez, porem, o *Tribuno* seja agora mais indulgente com as nossas opiniões á cerca do Conselho Superior em relação á Universidade, depois que o sr. dr. Cesario, deputado por Coimbra, declarou na sessão de 2 do corrente — « *que não receava que algum perigo ou algum mal possa vir á Universidade* do projecto que transfere o Conselho Superior para Lisboa—que o projecto *não pode offender a Universidade*—que *nem queria que se dissesse nem se entendesse que isto é alguma especie de guerra* á Universidade—que a Universidade era uma instituição de tal natureza, que não pode ser combatida senão pela ignorancia, pelo pedantismo, ou absolutismo. »

O testemunho do illustre deputado não é suspeito para o *Tribuno*; que certo não poderá attribuir a vistas interesseiras a franca manifestação destes votos; que poderiamos dizer serem apenas o écco das nossas opiniões expendidas na imprensa, se não conhecessemos de sobejo a superior illustração do nosso collega.

Quanto á protecção que para nossa pessoal segurança o *Tribuno* quer inculcar, que nos prestara; se é um serviço seu, regeitamol-o:—se é uma ameaça, despresamol-a; porque não vemos em tudo isto senão um insulto á illustração e cordura dos honrados habitantes desta cidade, que primeiro que tudo se presam de saber manter illesas as garantias, que a ordem constitucional assegura a todo o cidadão na livre manifestação das suas opiniões.

Se para o *Tribuno*, porem, o insulto e a aleivosia é uma necessidade ou para promover o seu despacho, ou para servir os seus amigos, constituindo-se docil instrumento de alheias vinganças, pode afoutamente proseguir nesse *honrado* caminho, onde nunca lhe iremos tomar o passo; porque se alguma cousa nos podia magoar, seria merecer os seus elogios.

J. M. de Abreu.

Os recursos do recrutamento.

Temos sempre sustentado, que os administradores do concelho não podem recorrer das decisões camararias, que isentam os mancebos, comprehendidos no n.º 2 do artigo 8.º da lei de 27 de Julho de 1855, isto é, os que são o unico amparo de suas familias, porque esta é uma questão de facto, e, pelo art.º 35 da referida lei—das questões de facto não ha recurso algum.—

Aqui, porem, tem-se entendido d'outra maneira a doutrina d'aquelle art.º; e o Conselho de Districto tomou sempre conhecimento dos taes recursos.

Porque este objecto interessa vivamente tantos desgraçados, apressamo-nos a dar publicidade ao decreto, fundado no accordão do Conselho d'Estado de 6 de Março passado, que confirma os principios por que temos pugnado.

A. J. Teixeira.

Secção do contencioso administrativo no conselho de estado.

Dr. ANTONIO CORREA CALDEIRA, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Secretario geral do Conselho de Estado Administrativo, etc.

Certifico que o exm.º Conselheiro Conde de Thomar, servindo de Presidente da secção do contencioso administrativo, no Conselho de Estado, leu em audiencia publica de 6 do corrente mez, na conformidade do disposto no artigo 86.º do Regulamento do Tribunal, a copia do Decreto de 19 de Março do corrente anno, do theor seguinte:

Tomando em consideração a consulta do Conselho de Estado, na secção do contencioso administrativo, para que foi ouvido o Ministerio Publico, sobre o recurso de recrutamento numero dezesete, de mil oitocentos cincoenta e oito, em que é recorrente Luiz Gomes, por seu filho José, do lugar de Alcarraques, concelho e districto de Coimbra:

Hei por bem, em vista da disposição do artigo trinta e cinco da Lei de vinte e sete de Julho de mil oitocentos cincoenta e cinco, annullar o accordão recorrido do respectivo Conselho de districto, proferido em recurso incompetente, pois que a decisão da Camara Municipal, sobre que recahiu, versando em mero ponto de facto, que não constava de documentos com fé judicial, não admittia nenhum recurso.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em dezenove de Março de mil oitocentos cincoenta e nove=REI. =*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Está conforme.=*Joaquim José Ferreira Pinto da Fonseca Telles.*

Para constar e para os fins designados no artigo 40.º da Lei de 27 de Julho de 1855, se passou a presente que conferi ao Chefe da respectiva repartição. Secretaria do Conselho de Estado, em 9 de Abril de 1859.=Antonio Correa Caldeira, *Secretario Geral.*

Conferida.=O Chefe da repartição do contencioso, *João Antonio Ferreira Passos.*

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 2 de Maio.

Entrou em discussão o projecto de lei que auctorisa a reorganisação da secretaria do reino, e extingue em Coimbra o Conselho Superior, criando em Lisboa um Conselho Geral de Instrucção Publica.

O sr. Dr. Paes propoz o adiamento do projecto.

O sr. J. José de Mello apresentou outro adiamento.

Fallaram alem destes srs. deputados, os srs. Ministro do Reino, Rodrigues Vidal, José de Moraes, Cesario, Mendes Leal, S. José de Carvalho e Alves Martins.

Sessão do dia 3.

O adiamento proposto pelo sr. Paes foi regeitado por 74 votos contra 24, e o adiamento do sr. J. J. de Mello foi regeitado por 50 votos contra 19.

Entrando-se na discussão do projecto fallaram os srs. Bernardo de Serpa, e Gomes de Castro.

Sessão do dia 4.

Entrou em discussão, o projecto de lei que auctorisa a prorogação do praso para a admissão de cereaes até 15 de Novembro proximo.

O sr. Ministro do Reino apresentou uma proposta de lei para serem alteradas algumas disposições da lei do recrutamento.

COMMUNICADOS.

Um escandalo.

Ha jurados ainda peores que os de Adães!

O jury d'Arganil acaba de absolver João Antunes Leitão, assassino do Regedor de Villa Cova Sub Avô!!! Debalde o Juiz e Delegado se esforçaram em mostrar que o crime estava provadissimo, e que o reu não tinha mostrado defeza alguma—*a nada os brutos se moveram*.... Um escandalo de semelhante ordem revela bem, quanto aquella comarca está ainda perto do estado da barbarie, e que a moralidade é alli uma cousa perfeitamente desconhecida.

Feliz quem tem a dita de alli não ter nascido!

O jury essa maravilhosa instituição para as localidades onde a civilisação entrou, é alli um verdadeiro estorvo da acção da justiça, uma affronta á civilisação, e um desdoiro rebaixante para toda a comarca e para todos os que como eu presam as nobres instituições.

Quem ousará dizer, que os seus bens, a sua honra e a de suas familias, e a sua vida se acham seguras em uma comarca onde o jury, brutal estorvo da justiça, se ha com tamanha desfaçatez?!

Ninguem por certo.

Um attentado de tal ordem convida a todo o cidadão, que se presa de probo e honrado, a desertar de taes localidades, que parecem pelo fado destinadas unicamente para reinado dos ladrões e assassinos!

Não ha esperança, de que alli o povo se chegue a convencer de quanto importa ao seu bem estar, que procurem garantir os seus direitos, não se servindo das formulas simplesmente para as prostergar, para mentirem á sua propria consciencia, ao auditorio e a toda a nação!

O nefando e escandaloso facto é de mais alcance, do que á primeira vista se apresenta. Quem ousará pôr em duvida as esperanças que João Brandão tem de escapar á acção da justiça por um meio tão facil, como é o ir sugeitar-se á decisão do jury d'Arganil?

Que scelerado se acobardará jámais de pôr em pratica os seus mais tenebrosos projectos, contando, a tão bons exemplos, com a certissima impunidade!

As consequencias são necessarias e as intelligencias que as não alcançam tacanhissimas.....

Sr. Redactor, desejara saber todos os nomes dos individuos que compozeram um jury tão desmoralisado, para lhe pedir os mandasse estampar em grandes letras *ad eternam rei memoriam.*

E' de tanta necessidade, que a historia mencione os vultos que se ennobreceram por suas virtudes, como os que infamaram a humanidade pelos seus crimes. Aquelles para modelos de imitação, estes como escolhos perigosissimos a evitar para nelles não naufragarem as nossas reputações, os foros da nossa liberdade e as nossas vidas. Mas rogo a V. queira solicitar do Delegado da comarca a lista de tão memorandos nomes, e depois honral-os devidamente para que o publico os tenha na conta que merecem.

O escandalo foi de tal ordem, que o Juiz de Direito declarou a decisão iniqua, e mandou novamente julgar o reu por outros jurados.

Certo de que V. é o pugnador mais constante pelas liberdades da Beira, que ha tanto se acha escrava dos sicarios, lhe dirijo estas linhas rogando-lhe a sua publicidade, para prova de que ainda ha quem respire ar livre no meio da peste.

Coimbra 5 de Maio de 1859.

A. de Cupertino.

Ao sr. Administrador do concelho de Penella.

O que succedeu aos guardas que acompanhavam os dois presos José Ferreira Cravo, e Antonio João, no dia 5 de Fevereiro ultimo, foi o que tinhamos previsto quando escrevemos esse artigo estampado no n.º 542 d'este jornal. Confessamos, porem, que fomos exagerados em nossas previsões! Suppozemos seis dias de cadeia por QUATRO LIBRAS, quando, segundo tem a bondade de nos dizer o sr. Administrador de Penella, os bons e accessiveis dos guardas apenas tiveram tres dias de prisão! Que evangelica bondade!

Mas s. s.ª escusava de se justificar, como justifica, da sua não connivencia na fuga dos presos; assim com tambem cremos desnecessario perguntar ao sr. Juiz ordinario e sub-delegado do concelho ou julgado a razão porque soltaram os guardas. Alem de considerarmos a todos superiores ao suborno que houve nos cabos, segundo a propria confissão de José Cravo, talvez nos viessem com alguma resposta tirada do auto d'investigação que lhes foi remettido, e que se indica como nimiamente laconico.

Não podemos entregar a s. s.ª as provas do suborno, porque, como é de presumir, não se passaram declarações escriptas entre subornadores e subornados; é porem certo que José Cravo contou em Rio Maior na presença d'algumas testemunhas o facto do suborno. Estamos promptos a indicar a s. s.ª o nome dessas testemunhas, se o julgar conveniente. Outra prova não lha podemos dar, que esta, aproveitada, não é pequena.

Fugiriam os presos se as algemas viessem fechadas? Escapariam elles se os perseguissem? Estamos que não O facto é que vinham cinco presos, e que só os dois mais essenciaes é que foram tidos em menos consideração pelos bons dos guardas, e tão bons se mostraram, que nem um passo deram para os capturar!

Sabemos perfeitamente que não é a s. s.ª, como adminsitrador do concelho que pertence a instauração do processo contra os guardas. O que é civil ou criminal não é administrativo. Mas sabemos tambem, que todo e qualquer administrador do concelho deve acuradamente vigiar pela segurança dos presos que lhe são remettidos, embora essa segurança lhe não venha recommendada. A auctoridade que faltar a esta sua obrigação, falta ao cumprimento dos seus deveres, e torna-se connivente na fuga, quando a haja.

O nosso fim está preenchido. O publico já sabe do facto da fuga; já sabe que os guardas, POR QUATRO LIBRAS, deixaram evadir dois grandes criminosos, e que esses mesmos guardas apenas tiveram tres dias de cadeia em castigo do seu delicto, quando em attenção á natureza do crime dos foragidos, o art. 192 do Codigo Penal lhes applicava a pena de trabalhos publicos temporarios, e então que mais é necessario?!..

Demos de mão á polemica e contentemo-nos em admirar semelhante procedimento!

Cantanhede 28 de Abril de 1859.

A. J. da Silva Poiares.

NOTICIAS DIVERSAS.

Despacho.—Por decreto de 6 de Abril proximo passado foi concedida ao sr. Dr. Manoel Marques de Figueiredo, Lente da

Faculdade de Philosophia a sua jubilação, por haver o agraciado desistido da continuação no magisterio com o terço do ordenado.

Por esta vacatura vai ser promovido a Lente Cathedratico o sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente substituto mais antigo.

Beneficio.—Na quarta feira proxima, 11 do corrente, dará a Sociedade *Boa-União* no theatro da Graça, uma recita a beneficio do sr. Paulo de Castro Rodrigues.

Subirá á scena o drama em tres actos—*André, o fabricante*; e a comedia em um acto—*As alfaias de Rosinha.*

Escusado será encarecermos a justiça com que os artistas promovem este beneficio ao seu collega. O sr. Paulo de Castro Rodrigues, depois de estar dois annos no hospital, acha-se ainda completamente impossibilitado de trabalhar, não só pelas suas doenças, mas por ter um braço quebrado.

Temos por isso plena confiança de que os caridosos habitantes de Coimbra e a briosa academia concorrerão para uma obra tão humanitaria.

Roda dos expostos.—A'manhã, 8 de Maio, por ser anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, estará aberta a roda dos expostos desta cidade, na conformidade do respectivo regulamento.

Sorteamento.—Na quinta feira teve lugar na Camara Municipal desta cidade o sorteamento dos mancebos aptos para o serviço militar.

Audiencias geraes.—Hontem principiaram as audiencias geraes nesta comarca.

Cartas no correio.—Acham-se na administração do correio desta cidade, e não tem sido entregues por falta de sellos, cartas para:—Director ou arrendatario dos estanques da polvora—João Matheus.

Pelo mesmo motivo não foi remettida para o Brazil uma carta para Francisco Adelino da Silva Ferreira Carvalho.

Existe uma carta sem direcção para A. J. Dores.

E sem sobrescriptos os seguintes jornaes:

Um maço com 5 jornaes (*Campeão do Vouga, Direito, Nação, Nacional e Tribuno Popular.*)

Um outro com 4 jornaes (*Conimbricense, Imprensa e Tribuno Popular.*)

Ao sr. Sub Inspector Geral dos Correios.—Alguns dos numeros do *Conimbricense*, que pelos paquetes costumamos remetter para o Brazil, não são alli recebidos pelos nossos assignantes. A culpa não é por certo do digno Administrador do correio de Coimbra, que tem tal escrupulo nessa remessa, que faz sempre registar toda a correspondencia que vae para o Brazil.

Da mesma forma deviamos receber segundo o costume por este paquete 30 ou 31 numeros do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro; porem na segunda feira quando a esta cidade chegou a correspondencia do Brazil, apenas recebemos um numero daquelle jornal.

Ainda mais. Na quinta feira recebemos um outro numero do referido jornal, com a marca do correio de Lisboa do dia antecedente.

Como reconhecemos o zelo que tem pelo serviço publico o sr. Conselheiro Lessa, por isso o prevenimos destes factos escandalosos, a fim de lhes fazer pôr termo.

Julgamento.—Na terça feira proxima vae novamente ser julgado Luiz Lourenço, o *Courapato*, pelo crime de assassinar Antonio Joaquim, o *Juiz de Cozelhas.* A independencia e illustração do jury dão-nos seguras garantias de que farão a merecida justiça.

Tiros.—Informam-nos que na noite de quarta feira, perto do bairro de S. José, quando vinha para esta cidade acavallo o sr. João Simões Serio, o mandaram parar alguns empregados do contracto do tabaco, ao que não querendo elle annuir lhe atiraram alguns tiros!!

Concessão.—A camara dos pares approvou o projecto de lei para ser o governo auctorisado a conceder, não havendo inconveniente, á camara municipal do concelho da Figueira o armazem pertencente á fazenda nacional, junto ao caes da Lage da Chumba.

Caminho de ferro internacial.—Como é sabido o sr. capitão de engenheiros Sousa Brandão foi encarregado pelo governo de estudar o terreno pela direita do Mondego para o caminho de ferro que nos deve ligar com a Europa. No dia 25 tinha o sr. Sousa Brandão chegado a Mangualde acompanhado pelo sr. Valladas, tenente de engenheiros, os quaes andavam desempenhando a commissão de que pelo governo tinham sido encarregados. Dalli seguiram para Celorico.

Para o mesmo fim tambem tinham chegado a Mangualde um engenheiro inglez, com dous companheiros interpretes. Estes eram commissionados de sir Petto.

Prorogação.—As côrtes foram prorogadas até 21 do corrente.

Engenheiros.—Esperam-se em Lisboa 14 engenheiros francezes, que vem estudar linhas ferreas.

Moeda falsa.—Na segunda feira foi preso em Braga Manoel Lino Pereira dos Santos, conhecido pelo nome de Santeiro, que ha bastante tempo se achava pronunciado pelo crime de fabricação de moeda falsa.

Trigo.—Tem chegado a Lisboa alguns carregamentos de trigo. Um de 540 moios já estava vendido, quando uma casa ingleza offereceu 300 libras de luvas, para o deixarem voltar para Inglaterra, onde os cereaes subiram 25 por cento. O dono não annuiu.

Exercito portuguez.—Continua a affirmar-se que o nosso governo vai pedir auctorisação para pôr o exercito em pé de guerra. No dia 2 reuniu-se o conselho de ministros, e diz-se que alli se tractou d'este objecto vogando a idea de elevar o mesmo exercito a 50 mil homens.

Ha quem supponha que esta medida se adoptará, porque fallando-se muito n'uma alliança entre a Hespanha e a França, e não se tendo ainda declarado a Inglaterra, sobre a posição que tomará na questão europea, receia-se que aquella alliança se verifique e que da parte da Hespanha nos seja feita alguma exigencia, em cujo caso necessitamos de ter uma força na fronteira.

Por outra parte assegura-se que a medida de que se tracta é insinuada pela Inglaterra, e que tem já havido a este respeito algumas communicações entre o nosso governo e o inglez.

Reunião.—Já depois de composta a noticia antecedente soubemos que na noute de 3 do corrente houve uma reunião dos deputados, a convite do governo.

O objecto principal de que se tractou nesta reunião foi dos meios de levar á *effectividade* o numero de 24 mil homens que deve ter o exercito.

Tambem se decidiu a creação de um corpo especial destinado a fazer o serviço das guarnições, a fim do exercito se poder disciplinar e estar prompto, como convem.

Falla-se sobre a necessidade de uma nova lei que reforme os officiaes do exercito que disso careçam, substituindo-os por meio de uma promoção em que se attendam a certas circumstancias.

Em resultado do que se resolveu ou indicou na referida reunião, vão ser apresentadas as respectivas propostas por parte do governo.

Novo diadema.—Em uma ouriveseria de Lisboa estão fazendo um novo diadema para Sua Magestade a Rainha, adornado de de rubis e brilhantes.

Communhão aos presos.—No dia 30 de passado commungaram os presos do Castello e Aljube, de Braga. Houve jantar a todos os presos administrado pelos srs. Governador civil, juiz de direito, e delegado; o sr. Arcebispo distribuiu 240 rs. por cada preso.

Divida do thesouro.—O *Diario do Governo* de 1 do corrente publica o estado da divida do thesouro, proveniente de diversas operações, com relação a 31 de Março ultimo. A divida n'esta data era de 2,123:820$575 reis. No mesmo mez de Março havia diminuido 70:128$679. rs.

Premios.—Teve lugar na sala do risco do arsenal em Lisboa, a distribuição dos premios aos orphãos dos asylos, que mais distinctos se tem tornado, depois de constituida a assemblea geral da sociedade das casas d'Asylo da infancia desvalida.

Conselheiro de estado.—O sr. Marquez de Loulé foi nomeado Conselheiro de Estado Effectivo, e já tomou posse deste lugar.

Bispo de Angola.—Foi eleito Bispo desta diocese o reverendo prior do Pinheiro, que fora vice-reitor do seminario patriarchal de Santarem.

Cereaes.—Tem entrado ultimamente diversos vapores no Douro. O Duque do Porto trouxe carga de milho. Tinha vindo nos dias antecedentes consideravel porção de cereaes—e acham-se á barra algumas embarcações com carregamento do mesmo genero.

Noticia diplomatica—Diz-se que o sr. Conde de Thomar está nomeado ministro plenipotenciario na côrte do Rio de Janeiro.

Noticias da côrte.—Consta por parte telegraphica, que S. A. R. o Principe Jorge da Saxonia, sahira na quarta feira de Southampton para Lisboa.

Bexigas.—Noticias de Cabeceiras de Basto dizem que reina alli uma terrivel epidemia de bexigas morrendo quasi todas as crianças que são affectadas.

Tentativa de assassinato.—O official do governo civil de Portalegre, recebeu á meia noite um tiro de pistola, que lhe deu Victorino Camillo; este foi preso e aquelle está livre de perigo.

Remessa d'ouro.—O *Avon* trouxe do Rio de Janeiro, para a Europa, 11 caixas com ouro em pó—ouro em moeda, 424:862$000 reis—prata em moeda, 6:700$000 reis—uma barra de ouro no valor de 334$800—e outra de prata no valor de 308$000 reis.

Fallecimento.—Morreu no Brazil o sr. Joaquim Antonio Ferreira, Visconde de Guaratiba, natural de Valença, na provincia do Minho, deixando a grande fortuna de 7$000 contos fortes! Legou avultadas quantias aos seus parentes e a varios estabelecimentos pios.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Vienna, 27. A Prussia continua os seus esforços para impedir as hostilidades.

Berlin, 27. Diz-se que a Austria aceitára a mediação ingleza, porem que a França a recusou por ter feito alliança com a Russia.

Marselha, 27. Os navios austriacos dispõe-se a sahir do nosso porto e muitos dos seus marinheiros desertam.

Parece que houve desordens em Palermo e se fizeram muitas prisões.

Paris, 27. Deram-se ordens á marinha para enviar navios aos portos do theatro da guerra.

Montanelli, antigo chefe do governo florentino, sahe esta noite para se reunir em Acqui aos voluntarios toscanos.

Paris, 28 de Abril. A Russia declara que toma parte e causa pelo Piemonte contra a Austria. Esta noticia, chegada hontem a Paris, produziu viva impressão e fez subir os fundos publicos.

Os cem guardas e as bagagens do imperador Napoleão sahiram hontem pelo caminho de ferro de Leão.

Turin 27. O exercito francez foi recebido no Piemonte com indiscriptivel enthusiasmo. Tres mil saboianos occupam-se a tirar a neve que cobre o caminho do Monte-Cenis para facilitar a passagem das tropas francezas.

Paris, 28. A camara dos deputados votou hontem por unanimidade o projecto de lei relativo ao recrutamento de 140 mil homens e outra para um emprestimo de 500 milhões de francos.

Napoles 28. O rei melhora d'um modo visivel. Os simptomas da enfermidade ha quatro dias diminuem progressivamente.

Berlin 28. A «Gazeta Nacional» assegura que na quinta feira ultima se assignou um tractado offensivo e defensivo entre a França e Russia.

Marselha, 29. Esperam-se d'um momento a outro algumas tropas dos departamentos do interior.

Genova, 29. Continua o desembarque das tropas francezas. O estado das cousas é o mesmo que hontem.

Turin, 28. Os austriacos passaram a fronteira atravessando o Tessino. Parece que se dispõe a passal-a tambem por Majenta.

Recebemos a « Independencia Belga » de 26 d'Abril, que na sua—Revista politica—diz o seguinte:

« A nossa correspondencia particular de Francfort diz-nos que nos circulos diplomaticos d'esta cidade, se falla d'uma proposta grave que a Austria queria apresentar á Dieta germanica; o gabinete de Vienna queria propor á Alta Assemblea federal que declarasse que a conservação das provincias lombardo-venezianas pela Austria constitue um interesse directo para a Confederação germanica. Parece que a Austria consultou a este respeito alguns governos allemães. Julgava-se em Francfort, que o momento actual não era bem escolhido para a Dieta tractar de similhante questão, tanto menos que a Prussia reprovou officialmente como se sabe, a intimação que a Austria acaba de dirigir á Sardenha.

« De Berlin confirmam-nos a noticia publicada a 23 pelo « Kreuz-Zeitung, » segundo a qual a Russia mandou pôr em pé de guerra o corpo d'exercito do general Luders, declarando que se a Confederação germanica fizesse avançar as suas tropas sobre a fronteira franceza, a Russia faria avançar as suas para a fronteira da Austria, e tomaria a attitude de observadora que a Austria conservou durante a guerra do Oriente Esta noticia é olhada em Berlin como exacta na sua substancia.

Paris 28.—Os fundos subiram na bolsa pela noticia de que a Austria e a França aceitaram a mediação da Inglaterra. E' falsa a alliança com a Russia. E' grande a effervescencia em toda a Italia.

Turin 28.—O rei na sua proclamação ao exercito diz que o ultimatum da Austria é uma offensa á nação sarda, e acrescenta: —Eu serei vosso capitão, e teremos por companheiros os valentes francezes que o imperador nos envia para auxiliarem os nossos esforços.

A Toscana pede a sua alliança ao Piemonte e a abdicação do grão-duque. Este manifestou a situação ao corpo diplomatico, preferindo abandonar o ducado com a sua familia.

E' falso que os austriacos tenham passado o Tessino.

Berlin 28.—Dizem alguns periodicos que a Dinamarca fez alliança com a França.

Londres 28.—Diz o «Times» que muitos personagens inglezes escreveram ao imperador Napoleão, renunciando ás suas sympathias pela Austria e concedendo-as á França.

Marselha 28.—Todas as potencias menos a Austria aconselham á Turquia a reconhecer o principe Couza como hospodar dos dois principados danubianos. A Grecia manifesta as suas sympathias pela Italia.

Berna 29.—O exercito austriaco penetrou no Piemonte na madrugada de 27: compõe-se de 120:000 homens, commandados em chefe por Giulay. A passagem do Tessino verificou-se por tres corpos d'exercito. O 1.º 60:000 homens ás ordens do general Benedeck, o 2.º de 30:000 ás ordens de Giulay e o 3.º d'outros 30:000 ás de Jockel.

Paris 29.—A revolução da Toscana tem por fim desthronar o gran-duque que preferiu abdicar, protestando ante o corpo diplomatico estrangeiro, e abandonar com a sua familia o ducado, formar stricta alliança com a Sardenha sujeitando-se a todas as eventualidades da guerra. Os revolucionarios proclamaram Victor Manoel, como soberano da Toscana durante a guerra.

Vienna 29. O imperador Francisco José recebe infinitos protestos d'adhesão de todos os pontos do imperio. Hontem publicou a «Gazeta official» grande numero delles da nobreza da Moravia e Bohemia. São immensos os preparativos de guerra que se fazem e a actividade que reina por todas as partes.

Paris 29.—O enthusiasmo é grande. Em 2 horas completou-se o emprestimo.

Turin 29, ás 8 e 20 minutos da noite. —Chegaram já 30:000 francezes.

Acredita-se que o exercito austriaco atacará esta mesma noite. Confirma-se a noticia da revolução na Toscana e da fuga do gran-duque.

Paris 30. — Os austriacos passaram o Tessino hontem ás 4 da tarde. O embaixador d'Austria retira-se segunda feira.

Paris 3 de Maio (ás 2 horas da tarde). — O conde Waleusky declarou ao corpo legislativo que a França fizera saber em Vienna que a passagem do rio Tessino pelos austriacos, constituia estado de guerra entre a Austria e a França.

Idem (ás 7 horas da tarde). — O imperador Napoleão III fez um manifesto ao seu exercito expedicionario.

Fallava-se na viagem immediata do imperador.

O governo francez pediu hoje mais 140 mil homens, e 90 milhões de francos.

Genova 3. — Os exercitos francez e piemontez occupam Novara, Cazale e Alexandria. O exercito austriaco acha-se na estrada do Pó, e occupa Vercelli.

Nenhum encontro tem havido até esta hora.

Parma está unida ao Piemonte.

Paris, 4. — O imperador parte immediatamente.

Falla-se em pedir a Legião Hespano-Lusa.

Idem. O «Moniteur» publica as condições do emprestimo de 500 milhões de francos.

Chama ás armas 140 mil homens.

Turin, 3. Os exercitos estão nas mesmas posições.

Houve um temporal horrivel.

Parma 3. Cahiu o governo provisorio.

A gran-duqueza fugiu para Veneza.

Regencia dos ministros em nome della.

Madrid, 5. O governo hespanhol augmentou a esquadra.

Esperam-se oito grandes vapores de Inglaterra.

Madrid 5 de Maio, ás 7 horas e 3 minutos da tarde. Hontem todas as fracções politicas da camara dos deputados offereceram o seu apoio ao governo para elle poder conservar a neutralidade.

Os austriacos passaram hontem o Pó.

Ainda não houve nenhum encontro entre as tropas belligerantes.

Em Parma estabeleceu-se um governo provisorio, mas depois o exercito restabeleceu o governo da gran-duqueza.

O imperador da Austria fez um manifesto energico e fundamentado.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Assim como estranhamos e aborrecemos a pratica do mal, e a condemnamos, tambem não podemos remetter ao silencio essas acções nobres e philantropicas que nos commovem e encantam; razão porque ao seguinte desejamos dar toda a publicidade — e vos rogamos, sr. redactor, lhe destineis nas columnas do vosso jornal um cantinho.

Aportou aqui uma companhia dramatica hespanhola em tal estado de indigencia, que só lagrimas e compaixão o poderiam descrever. Tentou dar algumas recitas, e como precisasse de philarmonica, mas não tivesse relações com esta, dirigiu-se a alguem, para o publico da representação, mas para esta de nenhuma, pelo nenhum agasalho que nos revezes lhe tem offertado, antes buscando sempre occasiões de a desvirtuar; e procurando favorecer a pobresa, pedindo áquella um favor, a resposta foi um — não.

Mas, sr. redactor, a sociedade artistica desejava dar ao publico uma prova de que em seus peitos tambem imperavam a philantropia e a caridade, e que não se deixava levar de respeitos e considerações pessoaes; apetecia mostrar á pobresa quanto tambem sabia condoer-se do infortunio do proximo e assim mostrar á fanfarrona aristocracia de Cantanhede, o *quod tibi non vis fieri alteri ne feceris*: pois que voltando segunda vez o director da companhia, e pedindo por caridade a sua assistencia ás recitas, promptamente respondeu — iremos.

Tem ido e continuará, segundo consta, o que muito desejaremos para registar mais essa homenagem prestada por ella á desgraça.

Continue a briosa mocidade artistica nos seus estudos, faça por desempenhar a missão que tomou por innocente entretem; despreze a lingua degradante daquelles que a tem marcado com o ferrete de reprovação, e auxilie com seus serviços o proximo cahido na falta, que ha de merecer sempre o nosso bem dizer, e d'outros taes que são como nós.

Cantanhede 7 de Maio de 1859.

O plebeu.

CORREIO D'HOJE.

EXERCITO DE OBSERVAÇÃO.

Consta que o sr. duque da Terceira, em consequencia das conferencias com o ministro inglez, propoz em conselho, e que fôra resolvido, a formação de um corpo de exercito de observação da força de 12 mil homens, e que já foram apurados os officiaes generaes que nelle devem ser empregados, que são os seguintes: Tenentes-generaes, conde de Bomfim, e Antonio de Padua da Costa; generaes, Bernardo José d'Abreu, José Quintino Dias, Christovão José Franco Bravo, e Francisco Jeronymo Cardoso; para ajudante e quartel mestre generaes, Adrião Accacio da Silveira Pinto, e Bernardo Antonio Ilbarco; commandante geral das brigadas de artilheria, general Gromicho Couceiro; engenheria e corpo de sapadores, o general Luiz Antonio de Mesquita Cabral de Almeida, commandante da cavallaria o general José de Pina Freire da Fonseca.

Dizem que será encarregado do fornecimento o conselheiro Joaquim José Caldeira. Que em consequencia da sahida do general Bravo da guarda municipal, que o substituirá o general Joaquim Antonio de Abreu Castello Branco.

Corre como certo que o sr. duque da Terceira manda vir de Inglaterra 18 mil armas, com os correspondentes armamentos e equipamentos.

Dizem que é encarregado desta commissão o general José Athanazio de Miranda, e que deve partir no paquete do dia 19 do corrente.

Tambem corria hoje que não se tendo satisfeito o contracto da remonta dos cavallos, que já ha muito deveriam ter chegado, fôra chamado pelo telegrapho o sr. coronel de cavallaria n.º 7, que já chegou a esta capital, e que partirá no paquete em que vai o sr. general Miranda, a fim de realisar, com a maior brevidade a compra de 400 cavallos.

Oxalá tudo isto se realise, e dentro em pouco tempo o nosso exercito se ache no estado em que deveria sempre achar-se.

(*O Portuguez.*)

Representação. — A Academia Polytechnica do Porto acaba de representar á camara dos deputados contra a transferencia do Conselho Superior.

Camara dos deputados. — O projecto de lei para a reforma da secretaria do reino, e mudança do Conselho Superior, foi approvado na generalidade na sessão da camara dos deputados de 5 do corrente, por 61 votos contra 17.

ANNUNCIOS.

1 Na pharmacia de Joaquim de Abreu Mesquita, no fundo da Praça n.º 3, ha sulphato quinino Pelletier, o mais acreditado auctor, chegado em direitura, que vende por preços iguaes aos de Lisboa: e quanto maior fôr a porção que quizerem, mais abatimento se faz.

2 Tendo-se inesperadamente despedido o Medico do partido Lino Augusto Macedo Valle, a Camara Municipal faz publico, que por espaço de 30 dias, a contar de 8 do corrente, está aberto o concurso para o provimento do mesmo partido com residencia nesta villa, ordenado de 250$000 rs., pulso livre.

Pombal 1 de Maio de 1859.

O Presidente da Camara,
Bernardo Correa da Costa.

3 Vendem-se umas casas de tres andares com sua varanda, proximo á rua da Sophia. Quem pretender pode fallar com o sr. Antonio da Silva Baptista, morador na Praça desta cidade, que dirá quem é o dono.

4 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

5 **Roga-se ao sr. Duarte Augusto da Silva Frias Ribeiro, de Mira, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade desde 26 de Outubro passado.**

30:000$000.

6 Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36, constando esta loteria dos seguintes grandes premios: — 30:000$000, 12:000$, 5:000$000, e 3:000$000. A sua extracção principia em 23 de Maio de 1859.

7 **J. M. A. Araujo Pinto arrenda a sua nova e boa casa, para duas familias, no Adro de Santa Justa**

ATTENÇÃO.

8 No estabelecimento de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa & Paiva, da rua da Calçada, se vendem bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a Loteria da Misericordia de Lisboa de 24 do corrente, sendo o seu maior premio de 30 contos.

9 Domingos Barata Diniz, com pharmacia, e drogaria na Praça de S. Bartholomeu, n.º 38, vende sulphato de quinino Pelletier, por preço commodo, querendo porção, e pago logo; tambem tem aguas de Vichy, de Sedlitz naturaes; pastilhas de Vichy, ingecção de Brou, chocolates de Saude, Salepo, e de musgo, pilulas de Blancard, algalias, rebuçados peitoraes, arrobe-Laffecteur legitimo, ferro reduzido pelo hydrogenio e muitos outros medicamentos modernos.

10 Ainda continua a residir em Villa Nova de Tazem, no concelho e comarca de Gouvea, o ex-mestre da Philarmonica d'ella — Rodrigues, o qual, hoje desligado já d'essa corporação, a cuja boa parte lhe cabe a gloria de haver util e proveitosamente instruido na sciencia que professa, vai por este meio levar ao conhecimento d'aquelles, a quem semelhante noticia possa interessar, que elle se acha nas circumstancias de prestar-se para director de qualquer outra associação d'igual natureza cuja instrucção promoverá, como sempre, com o maior zelo e interesse, — compromettendo-se a ensinar em todo e qualquer instrumento de sopro, segundo os preceitos, que na actualidade a sciencia musica requer e a arte subministra, quando bem dirigida. Sobre a sua conducta, tanto moral como religiosa, poderão os interessados informar-se, em geral, com as muitas pessoas, que o tem tractado, ás quaes não terá sido difficil conhecer, mesmo sem longa practica, as suas qualidades como mestre e como cidadão.

O sr. Redactor do *Conimbricense* se digne fazel-o assim constar pelo seu tão lido, como acreditado jornal; e por tudo lhe ficará muito grato o ex-mestre da Philarmonica Villa-Novense — *Rodrigues.*

LEILÃO.

11 No domingo, 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Couraça de Lisboa n.º 37, haverá leilão de mobilia, louça &.

12 **João Machado de Faria e Maia, previne o publico para que não contracte e nem faça transacção com o bacharel Adriano José Jacob, desta cidade, sobre compra de bens, com pena de nullidade, porque este bacharel Adriano é devedor ao annunciante da quantia de 1:000$000 rs., já com sentença alcançada contra o annunciado, a qual pende hoje na Relação do Porto por appellação.**

13 Pela Repartição de Fazenda d'este Districto, são convidados os possuidores de inscripções com assentamento na Junta do Credito Publico deste districto, para que compareçam na referida repartição de Fazenda, com os seus respectivos titulos até o dia 31 do corrente, na certeza de que, os que não comparecerem no referido praso só em Lisboa pelo cofre da mesma Junta poderão ser depois embolçados dos juros vencidos.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra 7 de Maio de 1859.

O Delegado do Thesouro, *Marcelino Augusto Leite.*

14 **No dia 24 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a José de Campos Calhau, e sua mulher, por execução que a estes lhe move João Ferreira Maia, desta cidade, pelo cartorio do escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque.**

15 Antonio Joaquim de Figueiredo Moreira, e sua mulher Mauricia Candida de Mello, da cidade de Coimbra, e Adriano Augusto de Mello, da villa da Figueira, tratam de se habilitar no juizo de direito da mesma villa, como herdeiros do fallecido Thomé José dos Santos, contador que foi no dito juizo, annunciam por isso que pelo cartorio do escrivão Santos correm editos de 60 dias, a contar de 15 de Abril passado, a chamar todas as pessoas que se julguem com direito á sua herança, cujos artigos de habilitação se hão de offerecer na segunda audiencia depois de terminado aquelle praso. Outrosim fazem publico, que ninguem contracte com José Dias dos Santos e seu irmão João Dias dos Santos, naturaes da villa da Figueira, e residentes no Rio de Janeiro, imperio do Brazil; nem com seu pae Filippe José dos Santos, da mesma villa, que se diz procurador de Thomaz Marques Rocha, que é fallecido no imperio do Brazil ha muitos annos, e que pretende habilitar-se herdeiro do dito Thomé José dos Santos. E para que ninguem allegue ignorancia de futuro, se faz o presente annuncio.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 552 — TERÇA FEIRA 10 DE MAIO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 9 D MAIO.

O *Portuguez* accusa-nos de faltarmos á verdade, quando temos tido — «a ousadia, (são as suas proprias palavras) de dizer que, os que guerream o governo pela abolição do Conselho Superior, em Coimbra, o fazem por politica e são *historicos.*»

«Nós somos *historicos*, acrescenta o *Portuguez*, e apoiamos o governo na abolição do Conselho Superior em Coimbra.»

O *Portuguez* ou não leu os nossos artigos, ou cura só por informações menos exactas; porque em nenhum delles fallamos sequer nos *historicos*, antes temos mostrado sempre, que a proposta para a mudança do Conselho Superior, consignada no projecto do sr. Latino Coelho, merecera a plena approvação do ministerio Loulé-Avila, que ultimamente estava para apresental-a directamente á camara.

E insistimos neste facto, porque viamos o empenho, com que certos cumplices da passada situação queriam tornar nesta cidade odioso o ministerio actual, attribuindo-lhe o exclusivo de uma reforma, que já o sr. Marquez de Loulé havia *approvado plenamente*, sendo até sabido que s. ex.ª tinha tenção de a trazer novamente á camara por parte do governo, quando o ministerio deu a sua demissão.

Notámos unicamente a parcialidade dos que só hoje tinham voz para accusar o governo actual por um acto já approvado pelo ministerio transacto, ministerio a que nem por isso negaram nunca o seu mais decidido apoio.

E uma tão flagrante contradição em homens revestidos do caracter publico, não podia rasoavelmente explicar-se senão por má fé, ou manejo politico.

Ao *Portuguez*, porem, que desde o principio se pronunciára a favor da proposta do governo, declarando-se ministerial nesta questão; não podiamos por certo referir-nos, nem de facto nos referimos n'algum dos nossos artigos; e maravilhou-nos por isso, que o contemporaneo se deixasse tão facilmente levar de alheias informações; porque lhe não devemos fazer a injuria de suppor, que ou pretende symbolisar em si toda a politica do paiz, ou que se entretem só em calumniar as intenções dos seus adversarios, visto que nas nossas palavras não havia materia que auctorisasse o seu desmentido.

J. M. DE ABREU.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

No dia 23 d'Abril tomou posse do lugar de Reitor da Universidade o exm.º sr. conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto.

Sua exc.ª recitou neste acto o seguinte discurso:

Senhores! — Conhecendo de perto, e por tão largos annos, as difficuldades, que cercam o governo da nossa Universidade, e as minhas poucas forças para as poder vencer, tinha adoptado a maxima de a servir, mas não governar. Assim tenho procurado sempre eximir-me d'este honroso encargo, em quanto o pude fazer sem compromettimento. Chegou porem a hora, em que não só este era inevitavel, senão tambem poderia a recusa ser interpretada como offensiva da elevada Pessoa, que todos devemos acatar. Chegado a este ponto, não devia hesitar: resignei-me e obedeci, como era o meu dever.

Não penseis que venho fazer esta declaração para inculcar independencias, e isenções d'ambição; porque independente, sómente o poderá ser na sociedade, aquelle, que quizer viver nella como o selvagem no deserto: e ambição? quem deixará de a ter, de presidir a uma corporação, aonde se encontram reunidos os homens mais abalisados em todos os ramos dos conhecimentos humanos, e a flôr da mocidade portugueza? Fiz aquella declaração para desculpar a minha temeridade, tomando sobre os meus hombros peso, com que não podem; e para não desmerecer a vossa benevolencia, a qual, tendo sido experimentada por mim tantas vezes, espero que me não ha de faltar n'uma situação, em que mais preciso d'ella, para poder desempenhar, em proveito de todos, a ardua tarefa de que estou encarregado.

A nossa Universidade, senhores, é o centro das sciencias, e das letras, cuja luz, elaborada n'um grande fóco, deve reverberar em todas as outras escólas; mas, para isto se conseguir, é preciso que reunamos todos os nossos estudos, e todos os nossos esforços: e esta combinação sómente se poderá verificar, quando reinar entre nós todos a mais perfeita harmonia, e a mais sincera amizade. Deponhamos, por tanto no altar das sciencias e das letras, não digo odios, rancores, nem vinganças, que são paixões baixas, que não cabem em almas nobres; mas resentimentos, caprichos e susceptibilidades, a que muitas vezes se não podem esquivar ainda as almas mais bem formadas.

No sanctuario das sciencias e das letras, os homens, que fóra d'elle sómente se conhecem pela côr da bandeira politica, que seguem, conhecem-se pelos estudos e pelos talentos; e por isso amam-se e estimam-se, e, deixando a linguagem aspera e arrogante da politica, tratam-se na suave e modesta da sciencia.

As letras merecem o nome de humanidades; porque, polindo os genios, e amaciando os costumes, desterram do coração o egoismo e ruins paixões, e plantam no lugar dellas a benevolencia, a urbanidade, a fraternidade, e outros sentimentos beneficos, que devem ligar todo o genero humano como uma só familia; e por isso, devem os cultores d'ellas dar provas de que lhes sabem colher o fructo; e seria estranho que, devendo as sciencias e as letras ligar os sabios de todo o mundo, não podessem ligar os do mesmo corpo.

A nossa missão, senhores, é a conquista do espirito sobre a materia, que é a mais nobre e elevada, que o homem póde emprebender. E' com o espirito, que elle póde comprehender, não só o presente, senão tambem o passado e futuro: é com elle, que póde transpor montes, rios e mares, e abalançar-se mesmo ao Ceu: e, vencendo assim o tempo e o espaço, torna-se eterno e immenso, assimilhando-se á Divindade; mas para o conseguir são precisos aturados estudos, laboriosas fadigas, porfiadas vigilias, e tempo: porque tempo e trabalho é a duplicada condição do bom successo em todas as cousas da vida, e muito mais nas obras do espirito, que se não conquista, como as praças, com artilheria grossa.

Por tanto, não espereis, senhores, que eu, impaciente pela gloria de reformador, venha improvisar reformas, que, sendo mal calculadas, aggravam o mal, em lugar de o curar; contento-me com a de executor, que é mais modesta; porem mais solida. Hei de começar por empenhar todo o vosso zelo, e toda a vossa dedicação pela nossa Universidade, e pela instrucção publica, na pontual observancia das leis e regulamentos: e sómente depois de me desenganar de que o defeito é d'estas, e não dos homens, então me resolverei a propôr as reformas, que as vossas luzes e experiencia me suggerirem. Esta marcha não será a mais accelerada; mas é a mais segura.

Se, no correr d'ella, me vir na necessidade de ser algumas vezes severo, e talvez, impertinente, rogo-vos encarecidamente, que acrediteis, que hei de ser forçado pelo meu dever e pela persuação, de que, no cumprimento d'elle, vai o interesse de nós todos; mas será sempre contra os sentimentos do meu coração; porque hei de conservar sempre n'elle o desejo de considerar e respeitar a todos, não só como meus collegas, senão tambem como amigos. Esta consideração ha de ser muito particular para com o illustre Prelado, que tão dignamente tem occupado esta cadeira, procurando retribuir-lhe fóra d'ella, as considerações, que lhe mereci quando a occupava.

De todos espero igual correspondencia, sem a qual mal poderia desempenhar o meu dever, que é sustentar e promover o credito e esplendor da nossa Universidade, para que possa occupar o lugar, que lhe pertence entre as mais abalisadas da Europa, formando sabios profundos, e cidadãos uteis á patria.

O CURSO SUPERIOR DE LETRAS EM LISBOA.

Em 16 d'Abril de 1859 apresentava o governo ás côrtes uma proposta de lei para reformar a secretaria do reino, e extinguir o Conselho Superior em Coimbra, creando em Lisboa um Conselho geral de instrucção.

A imprensa desta cidade combatia immediatamente a medida: a municipalidade representava ás côrtes contra ella: os conimbricenses secundavam os votos da vereação; e o Claustro pleno da Universidade rebatia da mesma forma as pretenções dos polytechnicos.

Entretanto o negocio corria nas commissões da camara electiva; e depois de algumas conferencias appareceu com uma importantante modificação: — a eschola polytechnica ficava sujeita ao novo Conselho geral.

Levantou-se logo espantosa grita dos polytechnicos, que assim viam perdida a sua independencia; e receiavam que fosse vigiado o seu ensino. Ameaçaram; protestaram; insultaram; e por fim conseguiram a proposta do curso superior de letras em troca da garantia perdida. A Universidade que não tinha quem punisse por ella, ficou desattendida, e nem da consideração do governo mereceu um curso analogo ao de Lisboa!

E' por isso que dissemos e sustentamos ainda, que a creação daquelle curso foi uma completa desfeita á Universidade. Quando a eschola polytechnica, representada pelo sr. Pegado, dirigindo em S. Bento ao governo os mais pungentes sarcasmos, conseguia um importante melhoramento; a Universidade de Coimbra, representando respeitosamente contra a suppressão do Conselho Superior, era votada ao mais completo despreso! Não será isto condescendencia do governo, por não dizer outra coisa, com os inimigos do nosso primeiro estabelecimento scientifico?

E não nos digam, que o sr. Ministro do Reino com a creação das duas cadeiras agora propostas apenas tornou effectivo, do modo mais vantajoso para a instrucção publica, o donativo de 30 contos de reis que o nosso esperançoso monarcha fizera para *tres cadeiras* de historia — litteratura antiga — e literatura moderna: vindo assim unicamente a completar-se uma obra já encetada e nada mais.

Em primeiro lugar, o nobre ministro estava compromettido a não apresentar medida alguma de instrucção publica, em quanto não fosse discutida e approvada a formação do novo Conselho: e seria realmente dirigir um insulto ao secretario do reino o suppor que, *sem motivo poderoso*, viera ao parlamento, *contra as suas promessas de poucos dias*, propor novas medidas de instrucção. E esse motivo poderoso não vemos que seja outro, senão a nimia condescendencia com os inimigos da Universidade; e por consequencia uma completa desfeita a esta veneranda instituição.

Em segundo lugar, se é verdade que qualquer reforma de instrucção publica deve ser muito meditada; se ninguem contesta que, a admittirem-se os cursos superiores de letras, em Coimbra é mais urgente ainda a creação delles, do que em Lisboa, para que foi a *precipitação* de propor uma similhante medida só para a capital? Seria para considerar a Universidade de Coimbra, que se adoptou esta excepção a favor das escholas de Lisboa?

A Universidade não se julga nem pode julgar-se desfeiteada, porque o augusto chefe do Estado deu generosamente uma parte da sua dotação pessoal, para fundar em Lisboa tres cadeiras de litteratura. Pelo contrario applaude a magnanima offerta do esperançoso monarcha, e sente nobre orgulho ao ver, que partem do solio portuguez ideias grandiosas de civilisação e de progresso.

Mas considera-se e julga-se desfeiteada, quando as suas prerogativas são calcadas aos pés; quando aos seus votos contra uma medida se responde com outra ainda mais prejudicial; quando finalmente nesses projectos de reforma não vae incarnada, senão a idea de a fazer definhar, ou de a destruir completamente.

E com este intuito parece creado o tal celebre curso de letras em Lisboa. O relatorio do ministro diz claramente: «Para os que estudam e meditam o verdadeiro methodo de promover entre nós os progressos intellectuaes, a falta deste curso, *instituido para servir de preparatorio para as faculdades*, e de escola normal para o professorado na instrucção secundaria, tem sido apontada como uma das causas do atrazo e de imperfeição.»

Aqui estão marcados mui terminantemente os dois fins da creação destes cursos:

1.º para servir de preparatorio para as faculdades: 2.º para servir de escola normal para o professorado na instrucção secundaria. Querer que o novamente proposto em Lisboa seja uma excepção é pretender um impossivel. Se o curso se cria com fins que não ha de tocar, é um absurdo crial-o. Que vantagens tem as creações destes cursos, a não serem as enumeradas no relatorio? E' luxo de sciencia? Revolta-nos que se trate de luxo, quando se carece do que é indispensavel.

A nossa instrucção primaria definha: as escolas normaes não funccionam ainda: os desgraçados professores percebem 90$000 reis annuaes, sujeitos a decima e outros descontos: não temos base, por em quanto, e occupamo-nos já com cursos superiores de letras!

Haja uma reforma radical na instrucção publica; trate-se seriamente deste importantissimo ramo da administração: mas comecemos por onde devemos e podemos começar: olhemos para a escola primaria com mais amor; acudamos a esta desgraçada orfã, que ainda até hoje não encontrou um braço forte e poderoso, que a amparasse e protegesse.

A. J. Teixeira.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 6 de Maio.

Foi apresentada uma representação da Camara Municipal de Penacova contra a mudança do Conselho Superior.

Depois de alguma discussão foi approvado o artigo 1.º do projecto de lei para ser o governo auctorisado a reformar a secretaria do reino.

O sr. Ministro do Reino apresentou uma proposta para o governo ser auctorisado a abrir um credito supplementar para o pagamento de 6 mil praças de pret, se fôr preciso elevar o exercito á sua força completa em tempo de paz.

Sessão nocturna.

Continuou a discutir-se a lei eleitoral.

Sessão do dia 7.

Foi apresentada uma representação da Camara Municipal de Oliveira do Hospital contra a mudança do Conselho Superior.

Foi approvado o 2.º artigo do projecto de lei para a reforma da secretaria do reino.

Entrou em discussão o artigo 3.º, que subordina ao ministerio do reino a eschola polytechnica.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Peço uma columna do seu acreditado jornal, para n'ella se stygmatisar um roubo feito ao publico, e a falta de cumprimento de seus deveres, em alguns empregados.

No momento em que o nosso paiz se acha empenhado n'uma bella viação, e no embellesamento, e aceio de todas as povoações, fazendo-se para isto extraordinarios sacrificios, e despezas; neste momento em Ceira, a uma legua d'aqui, dentro do concelho, e n'uma povoação localisada no transito d'esta cidade á Louzãa, Miranda, Espinhal etc. etc., em frente da igreja da parochia, o vendeiro Joaquim Antunes (que já alli collocara uma taberna de vis a vis com a porta principal do templo); está construindo ao lado da taberna uma atafona em que um boi, ou burro hade girar fazendo farinha, isto a distancia talvez de 25 metros do templo!!

Desl'arte o sacerdote, e o burro, giram um em frente do outro, aquelle voltando-se ao lançar as bençãos ao povo, este voltando a pedra de moer!

Mas (o que é mais escandaloso) a isto acresce ser tal construcção feita em terreno publicissimo, no principio d'uma rua publica a que se roubam mais de 20 metros, tendo-se para isso lançado por terra o muro divisorio entre o predio e a estrada.

Todos os dias alli passa o presidente da Juncta de Parochia, e todos os Domingos os empregados subalternos da Administração.

Damos hoje parte ás 3 auctoridades superiores que de certo ignoravam tanto desleixo e má administração.

Rogo-lhe pois sr. Redactor que por interesse publico queira dar publicidade a este escandalo no que muito penhorará o

Seu att.º leitor

Quinta da Ponte, 9 de Maio de 1859.

Antonio de Sousa Pinto de Barros.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Como se empenhe em fazer figas aos pencudos, e tambem porque, apparecendo na imprensa todos os dias tantos exemplos de parochos devassos, devem igualmente apparecer os dos zelosos, lhe dirijo o seguinte communicado, a que somente o meu desejo da gloria da religião de meus paes me impellem.

No domingo 17 de Abril, de passagem atravessava eu a villa de Tondella, a tempo que da igreja parochial via sahir e tomar a estrada do meu transito uma bella e bem ordenada procissão de Passos. Era innumeravel o concurso do povo nas ruas e nas janellas, levando lindos e bem ornados anjos os martyrios do Senhor: a imagem era veneranda, e infundia o maior respeito. Então observavam-se muitos olhos vertendo lagrimas, e a comoção se divisava em todos os semblantes, que sahiam do templo: logo ouvi que um discurso alli tinha acabado de ser recitado, que moveu completamente todos os affectos, e que o mesmo orador continuava a prégar no encontro, e calvario; tudo então me atrahiu, e protestei observar até ao fim este acto edificante, como eu não esperava encontrar alli; a poucos passos vi parar a procissão, e quando tudo estava silencioso, o trombeteiro que precedia a procissão soltou o som aterrador, e no mesmo tempo ouviu-se a voz do orador, que no discurso desenvolveu expressões e ideias, que logo comoveram o immenso auditorio. Viam-se muitos rostos barbados, innundados de lagrimas, e eu mesmo, contra o meu costume, tambem as não pude conter.

Segui, como tinha assentado a procissão até ao calvario, admirando o respeito e veneração de todos, e não me arrependo. Era um bello monte situado n'uma linda, e elevada colina, pelo fundo do qual eu havia passado ha pouco na estrada real; viam-se alli reunidas nada menos de quatro mil pessoas, e immenso povo se via já debandar pelos varios caminhos, que d'alli se avistam por se avisinhar a noite. Então appareceu no pulpito o mesmo orador, perto do qual me achava, boa figura, que inculcava os seus cincoenta annos, presença de espirito, uma voz elevada e sonora; fallou quarenta e cinco minutos n'um bello discurso, accessivel a todas as capacidades, uma linguagem verdadeiramente apostolica, bellos pensamentos e reflexões em seguida, ninguem se mostrava enfadado, até que tendo levado a sua proposição—Se os penosos passos de Jesus Christo mostraram, que elle era um homem sobre a terra, vinde ver, como elle era verdadeiramente Deus sobre o calvario; tendes seguido os passos do homem sensivel, vinde presenciar o tragico fim do innocente—concluiu o seu discurso tendo feito deslisar copiosas lagrimas por todos os verdadeiros crentes, que se despediam bemdizendo o zelo, e expressões do prégador.

Eu fiquei maravilhado, e julguei-me feliz por alli me achar nesta occasião, mas ambicionei saber, quem era este padre, e sube logo de muitas bocas o seu nome e a sua posição; é o actual parocho de S. Joaninho, que fica junto á estrada, que d'aqui vae a Mortagua, o padre Freitas. Prégou aqui o anno passado; e este, com geral satisfação, prégou em Sabugosa, e em outras partes, porque é todo o tempo occupado no seu ministerio.

Na sua igreja disseram, ter elle ordenado uma bella funcção de Semana Santa, promovida pelo seu zelo; tive logo o apetite de averiguar o meu negocio em Coimbra, e voltar a tempo de ouvir ao menos algum sermão do tal orador na Semana Santa, na sua igreja, que fica á beira da estrada; mas o inverno m'o impediu, e só no sabbado santo vim dormir a uma povoação perto daquella freguezia, e circumstanciadamente me contou um venerando velho da aldea o zelo daquelle parocho, que sendo apenas encommendado, por impossibilidade de annos do respectivo prior, a quem estava sustentando com toda a congrua, que o povo paga, não poupava tempo, cuidado, e zelo no seu ministerio; que eram immensos os melhoramentos physicos e moraes que tinha feito n'aquella freguezia, até que ultimamente apresentara na igreja com a ajuda dos seus bons freguezes umas bellas imagens, e que tendo precedido os sermões de tarde, a que fôra sempre immenso o povo da freguezia, e visinhas, acabara com a solemne funcção, sendo entre tudo mui sensivel a communhão geral na quinta feira santa onde se repartiu o pão sagrado a mais de duzentas pessoas, e de tarde, tendo dado de comer a treze pobres lhes lavou os pés, deixando com este acto, e com o sermão competente assombrados todos os animos. Em fim, disse o velho, sei, que na sua freguezia de 220 fogos se gastam sempre de vinte e cinco a trinta mil reis de bullas da santa cruzada, como já lhe ouvi dizer, tudo pela minuciosa explicação e educação, que elle promove no povo, que todo o estima, bemdizendo o nome do velho prior por lhe deixar um parocho verdadeiramente zeloso, e digno de o ser.

Se pois v., sr. redactor, achar que este meu desejo de apresentar exemplos destes, é de utilidade ao publico, e á religião, que muito préso, assim obsequiará um verdadeiro catholico da Beira.

J. A. de O.

NOTICIAS DIVERSAS.

Senhor aos entrevados.—Sahiu no domingo pela manhã da freguezia de S. Christovam acompanhado pela irmandade do SS. que ia mui numerosa, e pela philarmonica *Boa-Unido*, tocando diversas peças de musica pelas ruas do transito, o que tornou este acto muito mais pomposo e edificante.

Anniversario. — Para commemorar o 25.º anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, houve no sabbado no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, a representação do drama—*A pobre das ruinas*, e da scena comica—*Os effeitos do vinho novo.*

Com o mesmo fim foram no domingo mais de 120 artistas e outros cidadãos e auctoridades, passar agradavelmente o dia na quinta do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Almegue. Houve alli um bem servido jantar, e tocara a philarmonica *Conimbricense.*

Igualmente na quinta do sr. Dr. José Gomes Ribeiro, em Montarroio, houve outra reunião de varios cavalheiros para solemnisar aquelle fausto acontecimento. Tocou a philarmonica *Boa União.*

Exposição de gado.—No dia 23 do corrente hade ter lugar, no Rocio de Santa Clara desta cidade, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum, sendo nessa occasião conferidos os premios aos expositores que a elles tiverem direito.

Mercado de Coimbra do dia 9. — Trigo 660. Milho 520. Feijão branco 560. Dito rajado 560. Dito frade 480. Centeio 400. Cevada 400. Azeite 1300.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia de Cantanhede a qual não publicamos por vir anonyma.

Erratas importantes do n.º antecedente. —Pag. 1.ª col. 4.ª lin. 11—aonde se lê—por decreto de 30 do anno proximo etc.—deve ler-se—por decreto de 30 de Outubro do anno proximo etc. Pag. 2.ª col. 1.ª lin. 50—onde se lê—documentos offitares—deve lêr-se — documentos parlamentares.

Noticias da côrte.— Entraram no sabbado ás 8 horas da manhã no Tejo as duas corvetas de guerra *Bartholomeu Dias*, e *Sagres*, vindas de Southampton.

A bordo de *Bartholomeu Dias* commandado pelo sr. infante D. Luiz, veiu Sua Alteza Real o Principe Jorge da Saxonia.

Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V. e seu Augusto Pae, o sr. D. Fernando, foram logo a bordo receber o Augusto Noivo, conduzindo-o ao Paço das Necessidades.

Horas depois o Principe deu entrada nos Paços de Belem, palacio designado para sua residencia em quanto se demorar entre nós.

Affirma-se que a cerimonia do casamento terá lugar ámanhã na real capella das Necessidades.

Aviso.— Os officiaes e empregados civis despachados para a provincia de Moçambique são avisados— que por todo este mez deve sair a fragata *D. Fernando* para aquella provincia, ficando na intelligencia de que, não partindo para os seus destinos são annullados os despachos.

Assassinato.—No dia 27 do passado foi assassinado um individuo, em Porcas, districto da Guarda, por Manoel Gallo, com um malho de ferro. O reu foi preso.

Outro.—Foi assassinado, com facadas, Francisco Paulino, do concelho de Gouveia.—Assassino, Antonio Ribeiro, do mesmo concelho.

Outro.—Foi assassinado em Mondim de Basto, Manoel Rodrigues Machado, de Pardelhas.—Assassino, seu sobrinho Antonio Bento Machado.

Marinha brazileira.—No dia 4 do corrente entraram no Tejo duas canhoneiras a vapor, pertencentes á marinha de guerra brazileira, *Belmonte* e *Parnahyba*= vem ambas do Havre. A primeira conduz o vice-almirante Brazileiro J. M. Lisboa, em commissão do seu governo.

O Brazil está a augmentar consideravelmente a sua marinha. Todos os seus vasos são magnificos.

A quem convier. — Sendo necessaria a nomeação d'um ecclesiastico para uma colonia militar, que se vai estabelecer nas proximidades de Tete, provincia de Moçambique, são convidados os que pretenderem esta nomeação a apresentarem com toda a brevidade os seus requerimentos ao ministerio dos negocios de marinha e ultramar.

Chegada.—Chegou a Lisboa pelo paquete o sr. conde de Witztum, ministro do rei de Saxonia, para o consorcio de S. A. a Senhora Infanta D. Maria Anna. Foram cumprimental-o a bordo os srs. duque da Terceira e Casal Ribeiro.

Subida de preço.—Depois do dia 26 de Abril, o trigo tem subido em Londres 14 schillings por quarter; o arroz de 9 a 12 por quintal; a aguardente 3 pences por gallão. A subida continua.

Livre importação.— E' permittida até ao fim do corrente anno, no archipelago de Cabo Verde, a importação, livre de direitos, de milho, feijão, arroz, fava e lentilhas, assim como das farinhas de mandioca e milho, banha de porco, carnes verdes, seccas e salgadas, de carneiro, vacca e porco, incluindo o toucinho; é igualmente livre a importação de gado lanigero, caprino, suino e vaccum.

Audiencia solemne. — Teve lugar no Paço a audiencia solemne para o pedido da mão de S. A. a Senhora Infanta D. Maria Anna. Assistiu a côrte: o embaixador Saxonio foi conduzido no coche da casa real, acompanhado de um esquadrão de lanceiros. Houve jantar na côrte.

Cardeal Patriarcha.—S. Em.ª é esperado no Porto depois do casamento de S. Alteza a sr.ª Infanta D. Maria Anna; demora-se até passar a estação dos banhos de mar, e segundo consta vae hospedar-se em casa do sr. conselheiro José Lourenço Pinto.

Prisão.—Foi preso em Vianna do Minho Francisco de Sousa, o Cesteiro, por occultar em sua casa o sargento quartel-mestre d'infanteria 3, que ha tempos desertou, roubando 500$000 reis ao regimento. O ladrão tinha estado em casa do preso, poucos instantes antes da busca que a auctoridade local lhe deu.

Cereaes.—Nos mercados de Inglaterra tem continuado a subir o preço dos cereaes. Na sexta feira perguntaram de Londres telegraphicamente a uma casa commercial do Porto, se alli haveria algum vapor inglez disponivel que podesse ir a Lisboa carregar cereaes para aquelle mercado. E' isto uma prova evidente da carestia e escacez que ha nos mercados de Inglaterra.

Naufragio.— Naufragou á entrada do Tejo, o brigue-escuna «Elisa»; carga prego, procedencia Liverpool; salvou-se a tripolação.

Outros.—Perdeu-se na Foz do Arelho, concelho das Caldas, no dia 27, um hiate de Lisboa para Vianna; carregação, arroz; os sete homens da tripulação salvaram-se; o navio e a carga foram ao fundo. Perdeu-se no mesmo sitio, no 1.º do corrente, um barco carregado de carvão de pedra.

Banco de Lisboa.—O capital deste Banco existente, foi de cinco mil contos.—Tem sido amortisados 4,897:210$800 reis.= Resta para amortisar 102:789$200 reis =No dia 3 amortisaram-se 6:000$000 rs.

Boas acções.—Sua Eminencia o sr. Cardeal Patriarcha, admitte no seminario de Santarem o orphão, filho do fallecido general Cordeiro; e o governo concedeu á viuva deste o uso-fructo da casa em que elle vivera.

Fallencias.—Em Londres tem havido muitas fallencias em resultado da depreciação dos valores estrangeiros. Só no dia 29 de Abril foram declaradas na Bolsa 18 fallencias. Em 3 dias o numero total destes desastres elevava-se a 45.

Telegrapho electrico.—Já funcciona desde Gôa até Bombaim, Ceylão, e nas possessões inglezas.

Amortisação.—No dia 3, amortisaram-se na Junta do Credito Publico, e queimaram-se 1,991:588$262 reis em titulos da divida externa.

Te Deum.—O sr. Cardeal Patriarcha determinou se cantasse em todas as collegiadas parochiaes e igrejas de conventos um *Te Deum* em acção de graças pela abundante colheita que se espera, em resultado das chuvas, mandando que cessasse na missa a oração *ad petendam pluviam*, recitando a oração *pro gratiarum actione* até que se cante o *Te-Deum.*

Noticia militar.—Diz o *Portuguez* que o governo vai mandar officiaes das differentes armas para o theatro da guerra, não só para se instruirem, como para fazerem relatorios sobre as organisações dos exercitos belligerantes, sobre os movimentos e posições dos mesmos, e tudo quanto possa interessar estrategica e taticamente fallando.

A escolha é acertada, segundo dizem, pois são os brigadeiros do estado-maior Caula, de engenheiros Manços, de infanteria Palmeirim, de cavallaria D. Antonio, e o coronel de artilheria José Marcellino.

Gado.—Diz-se que vieram ordens do estrangeiro para grandes compras de gado.

Prisão.—No Rio de Janeiro foi preso o portuguez Valencio Augusto Teixeira Leonil, que tinha sido intimado por ordem do governo imperial para sahir do Brazil, por suspeito de ter tomado parte no desembarque de africanos na provincia de S. Paulo.

Caminho de ferro.—O do Rio de Janeiro, á Tijuca, foi benzido no dia 26 de Março, com grande apparato, assistindo SS. MM. Imperiaes, e ministros, que fôram no primeiro carro, foram recebidos na Tijuca com vivas e o hymno nacional.

Nomeação.— Foi nomeado ministro da justiça no Rio de Janeiro, o sr. barão de Mauritiba, Manoel Vieira Tosta; o sr. José Thomaz Nabuco de Araujo largou a pasta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Vienna 29. A «Gazetta de Vienna» publica um manifesto imperial, o qual expondo em termos calorosos a necessidade de guerra com a Sardenha, appella para o patriotismo, e para a fidelidade dos povos d'Austria, e manifesta a esperança de que os povos irmãos da Allemanha lhe prestarão auxilio no perigo commum.

Turim 29. O jornal official publica a lei que marca os limites a que se deve circumscrever a imprensa.

Marselha 29. Confirmam-se as ultimas noticias de Roma; assegura-se que desembarcaram 8,000 austriacos em Ancona.

Sete pessoas que a 24 foram presas em Roma por tomarem parte nas demonstrações, foram soltas a 26, a pedido do general Goyon.

O general Goyon, na sua ordem do dia, declara que sendo mandado pelo imperador para apoiar o governo do sobera no pontifice, pede aos romanos que o auxiliem n'este facil tarefa.

Berlin 30. A *Gazetta official* de Vienna de hoje, publica as seguintes medidas financeiras.

1.ª Um decreto ordenando que o imposto de 3.ª classe, sobre as rendas, seja deduzido dos juros das obrigações do Estado logo que essas obrigações se apresentarem nas caixas do governo.

2.ª Um decreto relativo a um emprestimo de 200 milhões de florins, no qual se ordena que, attendendo á inopportunidade da negociação d'este emprestimo, seja o banco nacional que adiante os dois terços do valor nominal, em novas notas de cinco florins.

3.ª Um decreto relevando o banco nacional da obrigação de reembolsar essas notas em dinheiro de contado.

4.ª Um decreto prescrevendo que no futuro os direitos de alfandegas sejam pagos em numerario ou em coupons admissiveis no emprestimo nacional.

Turim 1. As tropas francezas e piemontezas percorrem as ruas gritando: *Viva a França! viva a Italia!*

A Toscana será governada durante a guerra por um commissario piemontez.

Massa e Carrara estão ameaçadas pelo duque de Modena.

O nosso governo mandou forças para proteger e manter a tranquilidade publica.

Londres 1. O resultado das eleições até agora conhecidas, dão maioria aos liberaes, os quaes são a favor da neutralidade n'esta guerra. Lord Palmerston foi reeleito em Tiberton.

Vienna, 28 de Abril. O imperador d'Austria publicou um manifesto mui bellicoso.

Paris 1. A commandancia da marinha lombardo veneziana é mudada de Trieste para Veneza.

As communicações entre a Sardenha e os ducados foram interrompidas pelos austriacos.

Turim 2 (ás 10 da noite). Em consequencia da suspensão da camara, os deputados mais influentes dirigiram-se aos seus respectivos districtos, com o fim de reanimar o espirito publico.

Os austriacos que entraram no territorio piemontez pela parte de Casale destruiram a linha telegraphica de Mortara. Tambem interromperam as communicações entre os ducados e a Sardenha.

Ha noticias da chegada de tropas destinadas para guarnecer e conservar a ordem publica em Massa e Carrara.

El-rei e o Marechal Canrobert, que se achavam juntos em Dora, separaram-se esta manhã, dirigindo-se a occupar as suas respectivas posições.

Paris 3 (ás 10 da manhã) O manifesto do imperador ao exercito foi mandado ás tropas expedicionarias da Italia, a fim de que o leiam ao mesmo tempo que tiver lugar a sua publicação no *Moniteur.*

Desde que tem circulado a noticia relativa á partida do soberano austriaco para as provincias lombardo venezianas, notam-se boatos a este respeito, e ainda se assegura que terá lugar a viagem immediata de Napoleão III para a Sardenha.

Continuam a chegar a Lyão tropas dos departamentos do interior, destinadas a formar a reserva, commandada pelo principe Napoleão.

Marselha, 3. O commandante das tropas francezas que guarnecem Roma publicou um manifesto desapprovando toda a qualidade de demonstrações populares.

A cidade eterna continua completamente tranquilla.

Vienna (ás 3 da tarde) Ainda não se tem conhecimentos do resultado produzido pelo choque que houve no Lago Mayor entre as esquadrilhas austriaca e piemonteza.

Paris 3 (ás 2 e 20 minutos da tarde). O conde de Walewski acaba de dizer o seguinte ao corpo legislativo: «Depois da apresentação do ultimatum austriaco ao Piemonte, o encarregado de negocios francezes fez saber em Vienna a 26 do mez passado, que a passagem do Tessino pelas tropas austriacas constituia o estado de guerra entre a Austria e a França. Havendo-se verificado essa passagem a 29, ficou a guerra declarada.

Turin 2. A *Gazetta Piemonteza* publica um decreto do lugar tenente, impondo aos jornaes a obrigação de não espalharem boatos, ou communicarem o movimento das tropas.

Vienna 2. O general em chefe austriaco disse, na sua proclamação aos piemontezes, que serão tratados com as possiveis considerações. Chegou o gram-duque de Toscana, e occupa o palacio de Scombrum. Organisam-se aqui corpos francos, e todos os estudantes desta universidade se alistam voluntariamente.

A *Gazetta Prussiana* annuncia que o governo poz em pé de guerra os outros corpos em consequencia da gravidade das circunstancias.

Francfort 2. Os austriacos occuparam Intra, Palenza, e Arona, cortando o telegrapho da Suissa. Dizem de Weimar que o imperador da Russia desmentiu, por meio de um despacho telegraphico dirigido á gram-duqueza, viuva, os boatos de que a Russia ameaçava a Austria e a Prussia.

Gibraltar 4. Hoje chegou a este porto uma esquadra ingleza composta de 4 nãos e 1 fragata do commando do vice-almirante Freemantle.

Paris 4. O embaixador d'Austria partiu esta manhã para Vienna com todo o pessoal da embaixada. Os subditos austriacos ficam debaixo da protecção da legação dos Paizes Baixos.

Paris 4. Ainda se não marcou o dia em que o imperador deve sahir para a Italia; mas assegura-se que partirá depois de ámanhã. Estão-se fazendo com muita actividade todos os preparativos militares.

As pessoas mais importantes de França tem-se apresentado ao imperador a offerecer-lhe os seus serviços para o principe seu filho, e imperatriz sua esposa, respondendo com as suas vidas por objectos tão charos.

Alexandria, 4 de Maio. Os austriacos de Sale marcharam sobre Trino.

Passaram o Pó nas immediações de Candia.

Turim, 5. Tiveram lugar duas escaramuças na direcção de Valenza, nos dias 3 e 4: a primeira durou 15 horas, e a segunda do meio dia até á noite.

Os piemontezes tiveram 20 feridos. Foi mais consideravel o numero dos austriacos feridos.

Estão em Castel-Nuovo sobre o rio Seriva 4:000 austriacos.

Parma, 5. A duqueza regressou hontem.

Paris, 6. Agitação em Lemberg (capital da Polonia Austriaca.)

Paris 5. E' certo que Napoleão vae á Italia tomar o commando do exercito. Diz-se que partirá no dia 9.

Alexandria 4. «Os austriacos, ao chegarem a Frassineto, acharam as communicações cortadas pelas innundações, e tiveram por isso de bater em retirada, tornando a transpor o Pó.»

Tudo nos leva a crer que as innundações de que falla o despacho telegraphico são artificiaes, tanto mais que hontem demos a noticia de que o general de engenheiros Menabrea fôra encarregado pelo governo sardo de partir para Novara afim de cortar os canaes, cujas aguas deviam produzir uma innundação.

E isto nol-o vem confirmar um telegramma de Turim, com data de 2, em que se annuncia que afim de retardar a marcha dos austriacos, foi innundado todo o territorio situado entre Dora Baltea e o Sepio, alevantando as represas dos canaes.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Paris 3, ás 5 e 45 minutos da tarde.— Manifesto do imperador.

«Francezes: A Austria, ao fazer penetrar o seu exercito no territorio do nosso alliado o rei da Sardenha, declarou-nos a guerra, violando d'este modo os tractados e a justiça, e ameaçando as nossas fronteiras. Todas as grandes potencias protestaram contra semelhante aggressão.

«Tendo o Piemonte acceitado as condições que deviam assegurar a paz, qual póde ser o motivo d'esta repentina invasão? E' que a Austria levou as cousas a tal extremo, que precisa dominar até os Alpes, ou que a Italia se ache resguardada até o Adriatico, pois n'aquelle paiz qualquer porção de territorio que se mantenha independente, é um perigo para o seu poder.

«Até aqui a moderação foi a norma do meu comportamento; hoje a energia é o meu primeiro dever. Arme-se a França, e diga resolutamente á Europa: «Não aspiro «a conquistas: porem quero conservar sem «desaire a minha politica nacional e tra«diccional; cumpro os tractados com a «obrigação de que ninguem os rompa con«tra mim; respeito o territorio e os direi«tos das potencias neutraes; porem decla«ro abertamente a minha sympathia por «um povo, cuja historia se confunde com «a minha, e que geme debaixo da oppres«são estrangeira.»

«A França mostrou o seu odio á anarchia, e quiz dar-me um poder bastante forte para reduzir á impotencia os promotores da desordem, e os homens incorrigiveis dos antigos partidos, que incessantemente transigem com os nossos inimigos; mas nem por isso abdicou da sua missão civilisadora.

«Os nossos alliados naturaes foram sempre os que desejam o progresso da humanidade; e a França, desembainhando a sua espada, não é para dominar, mas sim para dar a liberdade.

«O fim desta guerra é por tanto dar vida propria á Italia, e não fazel-a mudar de senhor; assim teremos em nossas fronteiras um povo amigo, que nos será devedor da sua independencia.

«Não vamos á Italia fomentar desordens nem menoscabar o poder do Santo Padre, a quem repuzemos no seu throno; mas sim subtrahil-a á pressão estrangeira que pesa sobre toda a peninsula, e contribuir para estabelecer a ordem sobre interesses legitimos satisfeitos. Vamos emfim a essa terra classica, illustrada por tantas victorias, seguir as pizadas de nossos paes. Queira o ceu que nos mostremos dignos d'elles!

«Mui breve irei pôr-me á frente do exercito. Deixo em França a imperatriz e meu filho; auxiliada aquella pela experiencia e pelas luzes do ultimo irmão do imperador, saberá manter-se sempre á altura da sua missão.

«Confio-os ao valor do exercito que permanece em França, tanto para velar sobre as nossas fronteiras, como para proteger o lar domestico; confio-os finalmente ao povo todo, que lhes manifestará o mesmo amor e a mesma adhesão de que todos os dias recebo tantas provas.

«Valor e união; o nosso paiz vae mostrar mais uma vez ao mundo, que não degenerou ainda.

«A Providencia abençoará os nossos esforços, porque é santa aos olhos de Deus a causa que se apoia na justiça, na humanidade, no amor da patria e no da independencia.»

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Eis o texto da proclamação dirigida ás tropas pelo rei da Sardenha:

«Soldados!

«A Austria engrossa os seus exercitos nas nossas fronteiras e ameaça invadir o nosso territorio, porque aqui a liberdade reina com a ordem, porque não a força, mas a concordia e a affeição entre o povo e o soberano regem aqui o Estado, porque os gritos de dor da Italia opprimida acham aqui ecco, a Austria ousa prescrever-nos a nós, armados somente para a defesa, a depôr as armas e a collocar-nos ao seu arbitrio!

Esta ordem ultrajante devia receber a resposta que merecia; repelli-a com desprezo. Soldados annuncio-vo-lo, na certesa de que tomareis como feito a vós o insulto feito ao vosso rei, á nação. O annuncio que vos dou é um annuncio de guerra.

A's armas! soldados. Achareis em frente de vós um inimigo que não vos é desconhecido. Se é bravo e disciplinado, não receieis a comparação, e podeis gloriar-vos dos dias de Goito, de Prastengo, e Santa-Lucia, de Somma-Campagna, mesmo de Custosa, em que quatro brigadas somente lutaram por tres dias contra cinco corpos d'exercito.

Serei vosso chefe. Já por diversas vezes nos temos conhecido; uma grande parte de entre vós e eu na ardente peleja combatiamos ao lado de meu magnanimo pai, onde admirei com orgulho a vossa bravura.

No campo da honra e da gloria, sabereis, estou certo, conservar, mesmo augmentar a reputação que tendes adquirido da vossa bravura. Tereis por companheiros esses intrepidos soldados da França, ven-

cedores em tantas batalhas assignaladas, dos quaes fostes os irmãos d'armas no Tchernaia, e que Napoleão 3.º, que se acha sempre onde ha uma justa causa a defender e a civilisação a *fazer* prevalecer, envia generosamente em nosso auxilio numerosos batalhões.

Marchai, pois, confiados na victoria, e adornai de louros frescamente colhidos a vossa bandeira, essa bandeira que, com as suas tres côres e com a flor da juventude, que de todas as partes da Italia accorre a agrupar-se debaixo de suas dobras, vos indica que tendes por tarefa a independencia da Italia, essa obra santa e justa que será o vosso grito de guerra.

Turin 27 d'Abril de 1859.

Assignado, *Victor Emmanuel.*

Lê-se no *Jornal do Commercio* :

Os jornaes de Genova publicam interessantes pormenores ácerca da recepção feita ás tropas francezas e ácerca das ovações de que foram objecto logo que novos desembarques se operaram *no porto. Foi* mais do que enthusiasmo, *foi delirio.* Os gritos de: *Viva a França! viva o Piemonte! viva a Italia! viva o imperador! e viva o rei!* reboavam a todo o instante.

As primeiras tropas vindas de Toulon foram transportadas pelas náos de helice *Algesiras* e *Redoutable* e pelo transporte *Saint Jean d'Ulloa.* O desembarque operou-se no caes do *Passo Nuoco* e da Porta da Lanterna.

Os soldados em numero de cerca de 4:590 foram alojados no quartel de San Benigno.

A primeira entrevista dos valorosos soldados francezes e da população de Genova, que de todos os pontos accorreu, deu lugar a uma troca expontanea de alegres e calorosas saudações que se traduziam por meio de gritos universaes e de manifestações tocantes.

Os officiaes e soldados apertavam familiarmente a mão aos circumstantes que os ajudavam a pôr pé em terra. Do alto das muralhas, dos navios fundeados no porto, das gallerias do caminho de ferro de Genova a S. Pier d'Arena occupadas pelo povo se elevavam aos ares applausos e bravos.

Os generaes officiaes superiores francezes foram alojados em magnificos aposentos preparados para elles.

O proprietario de um dos mais sumptuosos palacios de Genova, apressou-se em pol-o á disposição do general Bazaine.

A' noite o theatro *Carlo Felice* foi esplendidamente illuminado *a giorno.* Os officiaes francezes alli foram na companhia de alguns officiaes piemontezes, sendo á sua entrada calorosamente applaudidos.

Em Turim não foi menos sympathica e calorosa a recepção feita ás tropas francezas.

Os generaes francezes tiveram a honra de jantar com o rei Victor Manoel; n'essa mesma hora, o enviado extraordinario da Austria, sahia do palacio Trombolta para se dirigir á secretaria dos negocios estrangeiros, afim de receber a resposta do *ultimatum.*

O major Govano acompanhou até á fronteira o enviado extraordinario, o qual partiu para Alexandria, d'onde se devia dirigir a Pavia, quartel general do feld-marechal Giulay.

O coronel de engenheiros piemontezes Menabrea foi nomeado general da mesma arma, sendo ao mesmo tempo encarregado de innundar a provincia de Novara, cortando os canaes.

Mercado de Soure no dia 8.— Trigo 800. Milho 600. Cevada 360. Feijão branco 600. Dito frade 480. Tremoços 360. Batatas 300. Ditas de semente 480. Azeite 1450.

O casamento da Senhora Infanta. — O *Diario do Governo* chegado hoje, ainda não traz officialmente designado o dia para o casamento da Senhora Infanta D. Maria Anna, com o Principe Jorge de Saxonia.

NOTICIAS DOS AÇORES.

Acabamos de receber jornaes das ilhas dos Açores.

Os desgraçados habitantes da ilha de S. Jorge estão a lutar com uma terrivel fome. Grande numero de individuos d'aquella ilha tinham deixado a patria por não poderem alli subsistir.

No canal entre a ilha de S. Jorge e a da Graciosa havia naufragado o hiate *Caridade.* Pereceu a tripulação composta de 8 homens inclusive o capitão.

O hiate *Catharina 2.º*, carregado de madeira, que se destinava da villa da Calheta para a ilha Terceira, deu á costa. Felizmente salvaram-se a tripulação e os passageiros.

Tinha sido dissolvida pelo sr. Governador Civil a Mesa da Santa Casa da Misericordia da villa da Praia da Victoria.

Na ilha Terceira promoviam-se subscripções e beneficios a favor dos infelizes habitantes da ilha de S. Jorge.

Na ilha do Fayal tinham subido de preço os cereaes. O trigo estava a 1100 *rs.* e o milho a 640 *rs.*

A sahida de alguma porção de milho para as Flores, Pico e S. Jorge, a perda que têm soffrido as colheitas da batata temporã e das favas são os motivos da elevação dos preços.

Na ilha de S. Miguel tambem se promovia uma subscripção a favor dos habitantes de S. Jorge.

A' ULTIMA HORA.

PARTE TELEGRAPHICA.

LISBOA, 9 de Maio, ás 3 horas da tarde — MADRID, 9 de Maio, ás 12 horas e 5 minutos da tarde—GENOVA, 8 de Maio, ás 10 horas e 40 minutos da manhã.

Os Austriacos procuram fortificar-se sobre Sezia, proximo de Verceil. Occupam Santhia.

Preparativos para a recepção do Imperador: é aqui esperado terça ou quarta feira.

Sequestro nos navios Austriacos.

ANNUNCIOS.

1 Na loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, n.º 7, se vendem bilhetes e fracções da loteria da Misericordia de Lisboa, sendo a sua extracção em 24 do corrente mez, e o seu maior premio de 30:000$ reis.

---

2 LIVRARIA DE THEOLOGIA E DE DIREITO. Hade vender-se, a volumes, na quinta feira, 12 do corrente, ás 11 horas, no local annunciado nos cathalogos.

---

3 J. M. A. Araujo Pinto arrenda a sua nova e boa casa, para duas familias, no Adro de Santa Justa

---

4 No dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender por arrematação os bens penhorados a Antonio José Pereira da Cunha Reis, de Botão, na execução que lhe move Antonio Alves Novo, da Mata de Peniz, pelo escriptorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.

---

5 Vendem-se duas moradas de casas contiguas, sitas na Couraça dos Apostolos, junto ao arco de S. Nicolau: rendem 31$200 rs., e são susceptiveis de grande augmento. Nesta redacção se diz qual a pessoa encarregada do ajuste.

30:000$000.

6 Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36, constando esta loteria dos seguintes grandes premios:—30:000$000, 12:000$, 5:000$000, e 3:000$000. A sua extracção principia em 23 de Maio de 1859.

---

7 Quem quizer comprar metade de uma quinta denominada da Geirisse, que pega com a Mata de S. Jorge, freguezia de Castello Viegas, dirija-se a Catharina da Conceição, moradora no becco da União, em Coimbra.

LEILÃO.

8 No domingo, 15 do corrente, pela 10 horas da manhã, na Couraça de Lisboa n.º 37, haverá leilão de mobilia, louça &.

BAZAR.

9 No dia 12 de Maio do corrente mez, haverá na sala do Theatro Academico um bazar de prendas a beneficio da Associação Consoladora dos Afflictos. Principiará de manhã ás 10 horas, e de tarde ás 3.

ATTENÇÃO.

10 No estabelecimento de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa & Paiva, da rua da Calçada, se vendem bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a Loteria da Misericordia d Lisboa de 24 do corrente, sendo o seu maior premio de 30 contos.

---

11 Em virtude da alteração das horas no giro da mala-posta, conforme se annuncia no appenso a este numero do *Conimbricense*, a correspondencia será tirada de manhã das caixas da pequena-posta ás 7 3/4 e da caixa central ás 8 1/4; e de tarde as d'aquellas ás 3 1/4 e a d'esta ás 3 3/4.

Administração central do correio de Coimbra 10 de Maio de 1859.

O Administrador, *Augusto Cesar de Sousa.*

---

12 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

TOUROS.

13 No domingo proximo, 15 do corrente, hade haver nesta cidade de Coimbra uma brilhante corrida de 8 touros, pertencentes ás acreditadas manadas do Exm.º Barão de Almeirim.

Os preços são os seguintes: —Camarotes 1800— Sombra 240—Sol 160.

---

14 Francisco Amado Ramalho, faz publico, que no dia 15 de Maio se hade arrematar na sua casa de Pereira, uma porção de madeira de pinho, que consta de couceiras de 12 a 16 palmos, barrotes de 12 a 16 ditos, vigas de 20 a 25 palmos de comprido por um de grosso, cuja arrematação hade ter lugar das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

---

15 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra se faz publico, que no dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Administração do Concelho d'Arganil, se hade proceder á arrematação, em hasta publica, do fornecimento de 400 metros cubicos (1200 carradas proximamente) de pedra de cantaria, para a construcção da ponte do rio Alva, proximo ao lugar do Sarzedo.

As condições podem examinar-se na Secretaria da Administração do Concelho d'Arganil, ou das Obras Publicas d'este Districto.

Coimbra 9 de Maio de 1859.

João Ribeiro da Silva Araujo.

---

16 Antonio Joaquim de Figueiredo Moreira, e sua mulher Mauricia Candida de Mello, da cidade de Coimbra, e Adriano Augusto de Mello, da villa da Figueira, tratam de se habilitar no juizo de direito da mesma villa, como herdeiros do fallecido Thomé José dos Santos, contador que foi no dito juizo; annunciam por isso que pelo cartorio do escrivão Santos correm editos de 60 dias, a contar de 15 de Abril passado, a chamar todas as pessoas que se julguem com direito á sua herança, cujos artigos de habilitação se hão de offerecer na segunda audiencia depois de terminado aquelle praso. Outrosim fazem publico, que ninguem contracte com José Dias dos Santos e seu irmão João Dias dos Santos, naturaes da villa da Figueira, e residentes no Rio de Janeiro, imperio do Brazil nem com seu pae Filippe José dos Santos, da mesma villa, que se diz procurador de Thomaz Marques Rocha, que é fallecido no imperio do Brazil ha muitos annos, e que pretende habilitar-se herdeiro do dito Thomé José dos Santos. E para que ninguem allegue ignorancia do futuro, se faz o presente annuncio.

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DO SR.

PAULO DE CASTRO RODRIGUES.

Quarta feira 11 de Maio.

ANDRÉ, O FABRICANTE,

Drama em 3 actos.

AS ALFAIAS DE ROSINHA,

Comedia em 1 acto.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

AO N.º 552 DO

CONIMBRICENSE.

Terça feira 10 de Maio.

SECRETARIA DA SUB-INSPECÇÃO GERAL DOS CORREIOS.

Annuncia-se que no dia 14 do presente mez começará a mala-posta a correr para o Alto da Bandeira, e que a sua primeira viagem d'aquelle sitio para o Carregado será no dia 16 do mesmo mez.

Os viajantes que pretenderem comprar bilhetes com antecipação, podel-o-hão fazer, pagando o seu custo por toda a distancia entre os referidos dois pontos, e para esse fim deverão, dos ditos dias em diante, dirigir-se á estação postal do Terreiro do Paço, quanto aos bilhetes de ida, e á Administração central do Correio do Porto, quanto aos da vinda.

Nestas mesmas repartições, depois das doze horas da manhã dos proprios dias das viagens, se poderão comprar tambem os bilhetes dos logares, que não tiverem sido tomados com antecipação para esses dias, e os correios conductores, que acompanharem a mala-posta, admittirão viajantes no transito, quando os logares não forem preenchidos, preferindo sempre os que pretenderem transportar-se para maior distancia.

Abaixo vão transcriptas, e nas diversas estações de mudas se acharão affixadas, as tabellas das horas da partida e chegada da mala-posta, e bem assim do preço de cada logar, tanto interno, como externo; comprehendida a respectiva bagagem, cujo peso não exceder 15 kilogrammas (33 arrateis). Pelo excesso, o qual nunca poderá passar de outros 15 kilogrammas, pagará o viajante, a quem a bagagem pertencer, a importancia correspondente, marcada na competente tabella. Secretaria da sub-Inspecção geral dos Correios e Postas, em 2 de Maio de 1859.—O Secretario, *Antonio Ferreira de Simas.*

TABELLA DAS HORAS A QUE DEVE PARTIR DAS DIVERSAS ESTAÇÕES DE MUDA, E CHEGAR A ELLAS, A MALA-POSTA ENTRE O CARREGADO E O PORTO.

DISTANCIA EM KILOMETROS	DO CARREGADO PARA O ALTO DA BANDEIRA	HORAS	MINUT.	
16—	Parte do Carregado ás	7	45	tarde
	Chega a Ota	9	30	»
15—	Parte de Ota	9	35	»
	Chega ao Cercal	11	15	»
12—	Parte do Cercal	11	20	»
	Chega ao Casal das Carreiras	12	30	manhã
13—	Parte do Casal das Carreiras	12	35	»
	Chega ás Caldas	2	-	»
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES—30 MIN.			
10—	Parte das Caldas ás	2	30	hora fixa
	Chega a Valle de Maceira	3	15	manhã
16—	Parte de Valle de Maceira	3	20	»
	Chega a Alcobaça	5	5	»
16—	Parte de Alcobaça	5	10	»
	Chega a S. Jorge	6	55	»
13—	Parte de S. Jorge	7	-	»
	Chega a Leiria	8	15	»
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES—30 MIN.			
13—	Parte de Leiria	8	45	hora fixa
	Chega ao Casal dos Ovos	10	15	manhã
14—	Parte do Casal dos Ovos	10	20	»
	Chega ao Pombal	11	30	»
12—	Parte do Pombal	11	35	»
	Chega á Redinha	12	45	tarde
15—	Parte da Redinha	12	50	»
	Chega a Condeixa	2	20	»
15—	Parte de Condeixa	2	25	»
	Chega a Coimbra	3	45	»
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES, E SERVIÇO DO CORREIO ATÉ A'S 5 HORAS DA TARDE.			
15—	Parte de Coimbra ás	5	-	hora fixa
	Chega ao Carquejo	6	20	tarde
14—	Parte do Carquejo	6	25	»
	Chega á Ponte da Pedra	7	40	»
14—	Parte da Ponte da Pedra	7	45	»
	Chega ao Sardão	9	-	»
14—	Parte do Sardão	9	5	»
	Chega a Serem	10	35	»
13—	Parte de Serem	10	40	»
	Chega ao Curval	11	55	»
9—	Parte do Curval	12	-	»
	Chega a Oliveira	1	-	manhã
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES—30 MIN.			
15—	Parte de Oliveira ás	1	30	hora fixa
	Chega ao Souto Redondo	2	35	manhã
13—	Parte do Souto Redondo	3	-	»
	Chega a Grijó	4	5	»
13—	Parte de Grijó	4	10	»
	Chega ao Alto da Bandeira	5	30	»
300				

DISTANCIA EM KILOMETROS.	DO ALTO DA BANDEIRA PARA O CARREGADO.	HORAS	MINUT.	
13—	Parte do Alto da Bandeira ás	7	15	tarde
	Chega a Grijó	8	30	»
13—	Parte de Grijó	8	35	»
	Chega a Souto Redondo	9	45	»
15—	Parte de Souto Redondo	9	50	»
	Chega a Oliveira	11	20	»
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES—40 MIN.			
9—	Parte de Oliveira ás	12	-	hora fixa
	Chega ao Curval	1	15	manhã
13—	Parte do Curval	1	20	»
	Chega a Serem	2	35	»
14—	Parte de Serem	2	40	»
	Chega ao Sardão	4	10	»
14—	Parte do Sardão	4	15	»
	Chega á Ponte da Pedra	5	30	»
14—	Parte da Ponte da Pedra	5	35	»
	Chega ao Carquejo	6	50	»
15—	Parte do Carquejo	6	55	»
	Chega a Coimbra	8	15	»
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES, E SERVIÇO DO CORREIO ATÉ ÁS 10 HORAS DA MANHÃ.			
15—	Parte de Coimbra ás	10	-	hora fixa
	Chega a Condeixa	11	30	manhã
15—	Parte de Condeixa	11	35	»
	Chega á Redinha	1	-	tarde
12—	Parte da Redinha	1	5	»
	Chega ao Pombal	2	15	»
14—	Parte do Pombal	2	20	»
	Chega ao Casal dos Ovos	3	40	»
13—	Parte do Casal dos Ovos	3	45	»
	Chega a Leiria	5	-	»
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES—45 MIN.			
13—	Parte de Leiria ás	5	45	hora fixa
	Chega a S. Jorge	7	5	tarde
16—	Parte de S. Jorge	7	10	»
	Chega a Alcobaça	8	40	»
16—	Parte de Alcobaça	8	45	»
	Chega a Valle de Maceira	10	35	»
10—	Parte de Valle de Maceira	10	40	»
	Chega ás Caldas	11	30	»
	DEMORA PARA A REFEIÇÃO DOS VIAJANTES—30 MIN.			
13—	Parte das Caldas	12	-	hora fixa
	Chega ao Casal das Carreiras	1	25	manhã
12—	Parte do Casal das Carreiras	1	30	»
	Chega ao Cercal	2	40	»
15—	Parte do Cercal	2	45	»
	Chega a Ota	4	25	»
16—	Parte de Ota	4	30	»
	Chega ao Carregado	6	15	»
300				

N. B. As horas marcadas para a partida das Caldas, Leiria, Coimbra e Oliveira na ida, e de Oliveira, Coimbra, Leiria, e Caldas na vinda, são fixas, e não deverão ser excedidas.

SERVIÇO DA MALA-POSTA ENTRE O CARREGADO E O PORTO.

Tabella dos preços do transporte dos viajantes, e suas bagagens, do Carregado para cada uma das estações de muda na estrada até ao Alto da Bandeira.

ESTAÇÕES DE MUDAS.	DISTANCIAS	LOGARES		POR EXCESSO DE BAGAGEM	
	kilometros	de 1.ª classe	de 2.ª classe	até 7 1/2 kilog.	até 15 kilog.
Ota	16	720	480	80	$160
Cercal	31	1$395	930	155	$310
Casal das Carreiras	43	1$935	1$290	215	$430
Caldas	56	2$520	1$680	280	$560
Valle de Maceira	66	2$970	1$980	330	$660
Alcobaça	82	3$690	2$460	410	$820
S. Jorge	98	4$410	2$940	490	$980
Leiria	111	4$995	3$330	555	1$110
Casal dos Ovos	124	5$580	3$720	620	1$240
Pombal	138	6$210	4$140	690	1$380
Redinha	150	6$750	4$500	750	1$500
Condeixa	165	7$425	4$950	825	1$650
Coimbra	180	8$100	5$400	900	1$800
Carquejo	195	8$775	5$850	975	1$950
Ponte da Pedra	209	9$405	6$270	1$045	2$090
Sardão	223	10$035	6$690	1$115	2$230
Serem	237	10$665	7$110	1$185	2$370
Curval	250	11$250	7$500	1$250	2$500
Oliveira d'Azemeis	259	11$655	7$770	1$295	2$590
Souto Redondo	274	12$330	8$220	1$370	2$740
Grijó	287	12$915	8$610	1$435	2$870
Alto da Bandeira	300	13$500	9$000	1$500	3$000

SERVIÇO DA MALA-POSTA ENTRE O PORTO E O CARREGADO.

Tabella dos preços do transporte dos viajantes, e suas bagagens, do Alto da Bandeira para cada uma das estações de muda na estrada até ao Carregado.

ESTAÇÕES DE MUDAS.	DISTANCIAS	LOGARES		POR EXCESSO DE BAGAGEM	
	Kilometros	de 1.ª classe	de 2.ª classe	até 7 1/2 kil.	até 15 kilog.
Grijó	13	585	390	65	130
Souto Redondo	26	1$170	780	130	260
Oliveira d'Azemeis	41	1$845	1$230	205	410
Curval	50	2$250	1$500	250	500
Serem	63	2$835	1$890	315	630
Sardão	77	3$465	2$310	385	770
Ponta da Pedra	91	4$230	2$820	455	910
Carquejo	105	4$725	3$150	525	1$050
Coimbra	120	5$400	3$600	600	1$200
Condeixa	135	6$075	4$050	675	1$350
Redinha	150	6$750	4$500	750	1$500
Pombal	162	7$290	4$860	810	1$620
Casal dos Ovos	176	7$920	5$280	880	1$760
Leiria	189	8$505	5$670	945	1$890
S. Jorge	202	9$090	6$060	1$010	2$020
Alcobaça	218	9$810	6$540	1$090	2$180
Valle de Maceira	234	10$530	7$020	1$170	2$340
Caldas	244	10$980	7$230	1$220	2$440
Casal das Carreiras	257	11$565	7$710	1$285	2$570
Cercal	269	12$105	8$070	1$345	2$690
Ota	284	12$780	8$520	1$420	2$840
Carregado	300	13$500	9$000	1$500	3$000

NUMERO 553 SABBADO 14 DE MAIO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 13 DE MAIO.

A mais ampla discussão no objectos de interesse local foi sempre uma das condições que entendemos essenciaes, para que o jornalismo, particularmente nas provincias, podesse corresponder cabalmente á sua especial missão.

E' só assim que a opinião se esclarece; que se suscitam os melhores alvitres, e que se illustra o publico apresentando cada um as suas opiniões e defendendo-as franca e lealmente.

O pensamento politico que preside á redacção do jornal mantem-se inalteravel. Os seus collaboradores não sacrificam as suas convicções, nem prejudicam a sua politica, mesmo divergindo do governo ou entre si sobre qualquer ponto de publica administração.

Na questão que ahi se tem agitado da transferencia do Conselho Superior e da creação de um curso de Letras em Lisboa, folgamos de ver, que todas as opiniões aqui tem sido discutidas placidamente, até porque esta discussão tem provado exuberantemente o accordo dessas opiniões em muitos dos pontos mais essenciaes; e o interesse que a todos merece, como devia merecer, a conservação e engrandecimento da Universidade de Coimbra.

Nem sempre, porem, os mais esclarecidos engenhos podem desprender-se de certas prevenções, que não raro lhes fazem ver os objectos atravez um prisma mais desfavoravel, tornando-os por isso menos imparciaes nas suas apreciações.

Foi o que aconteceu a um nosso estimavel collega no artigo em que no n.º precedente desta folha insistiu em considerar como desfeita á Universidade a creação de um curso superior de Letras na capital, filiando esta medida na reluctancia a que porventura dera lugar da parte da Escola Polytechnica a disposição do projecto de lei para a creação do novo Conselho Geral de instrucção publica, que subordinava aquella Escola á inspecção deste Conselho; reluctancia que por este modo se quizera aplanar.

O que era preciso, porem, demonstrar, era a vantagem que a Escola Polytechnica tinha na creação do curso das Letras; e que *duas unicas* cadeiras, acrescentadas ás tres já estabelecidas e dotadas pelo Rei, mudavam a naturesa e condições deste curso, convertendo n'uma *desfeita* para a Universidade—«essa magnanima offerta do esperançoso Monarcha»; e julgando-se até «calcadas aos pés as prerogativas academicas» porque o sr. ministro do reino secundava «as ideas grandiosas de civilisação e progresso» que, sem aquellas duas cadeiras da iniciativa ministerial, a Universidade «sentia nobre orgulho ao ver que partiam do solio portuguez!»

A Universidade tem sobeja razão para pedir e instar pela creação de um curso superior de Letras em Coimbra; mas por isso mesmo não carece de suspeitar das intenções alheias, e de aspirar a um monopolio que condemna nos outros; desconfiando sempre das suas forças e dos seus proprios recursos, e alimentando rivalidades a que ella devera sempre conservar-se superior.

A Universidade deve collocar-se á frente de todas as reformas litterarias para que nenhuma outra escola lhe leve vantagem neste campo; mas para isso é necessario desprender-se de todas as provenções, e procurar só dilatar os horisontes da sciencia, sem que jámais deixe transluzir o espirito de corpo, onde deve dominar só o amor das letras, e o interesse da sciencia.

Magoa-nos, sinceramente o dizemos, que se accuse de *precipitação* uma simples proposta do governo, que aproveitando a regia munificencia lançou os fundamentos de uma reforma ha tanto desejada, e por todos reconhecida como uma das primeiras necessidades da nossa instrucção publica.

«Era na realidade para nos cobrir de pejo, dizia o eloquente Relatorio da Commissão de Instrucção publica, na sessão de 22 de Abril de 1857, que em um paiz, que descobriu a navegação da India, mudando o aspecto do mundo no seculo XVI, e que tão distincto se tornou nas letras como nas armas em diversas epocas, não existisse um curso de historia e um curso de litteratura patrias, perguntando em vão o estrangeiro culto pelas aulas onde professores dignos das cadeiras explicavam as bellezas de Camões, as galas de estylo do padre Antonio Vieira, e as formosas paginas de tantos escriptores nossos, por desgraça mais citados e conhecidos dos estranhos, do que pelos filhos da mesma terra.

«A camara de certo, continuava o illustre deputado o sr. Rebello da Silva, porá termo a esta anomalia, concedendo no systema da instrucção nacional o lugar eminente (que merecem) ás disciplinas que hão de recordar as nossas proezas de guerreiros, os nossos commettimentos de navegadores, e os laboriosos fundamentos da constituição politica e economica, a que por vezes devemos a independencia.»

Eis aqui como se exprimia um dos primeiros ornamentos da nossa litteratura sobre esta importante reforma, que dois annos antes ninguem ousára taxar de precipitada, e que fóra applaudida por todos os homens eminentes do paiz.

Hoje, porem, até já parece «um luxo da sciencia» o que fóra uma grandiosa reforma, se se limitasse a servir de preparatorio para as faculdades junto á Universidade!

De maneira que se accusa o governo de transigir com os inimigos da Universidade, porque, propondo duas cadeiras mais para completar o curso das letras estabelecido pelo Rei na capital, diz no relatorio que precede a proposta—«que a falta deste curso, instituido para servir de preparatorio para as faculdades e de escola normal para o professorado na instrucção secundaria, tem sido apontada como uma das maiores causas do nosso atrazo.»

E censura-se ao mesmo tempo o governo, porque não ha um unico artigo na sua proposta, que torne obrigatoria a frequencia d'aquelle curso para a matricula nas faculdades; clamando-se por isso contra—«este luxo de sciencia, que revolta, quando se carece do que é indispensavel.» (!!!)

«As ideas grandiosas da civilisação e progresso que partiam do solio portuguez» perdem todos os subidos quilates da sua importancia desde que o sr. Fontes quiz amplial-as convenientemente!

A nós pelo contrario parece-nos, que a medida é boa, e que a creação dos cursos das Letras, ainda quando não seja um preparatorio para as faculdades, é um grande melhoramento na instrucção nacional.

O que é, porem, indispensavel é generalisal-os, não os limitando unicamente a Lisboa e Coimbra, e muito menos só á capital.

O curso das Letras em Coimbra carece alem das cadeiras geraes, de outras especiaes, que só aqui tem o lugar mais conveniente.

Foram e serão sempre estes os nossos votos mais de uma vez publicamente manifestados.

Mas os que consideram este curso em Lisboa, como *luxo de sciencia*, apesar da despeza sair pela maior parte dos fundos com que o dotara o Rei, não se habilitam muito para pedir para Coimbra igual curso, que terá de ser pago pelo thesouro publico.

J. M. DE ABREU.

Havemos de insistir pela realisação dos nossos caminhos ferro, entre os quaes comprehendemos o da Beira; e não afrouxaremos em nosso empenho pela indicação abstracta de insupperaveis difficuldades, que podem apresentar-se n'um simples e abreviado reconhecimento do terreno.

Nunca se fez sentir tanto, como na actualidade, a falta de uma boa carta chorographica do nosso paiz: se estivessem mais adiantados estes trabalhos, se mais cedo se houvesse attendido com os meios indispensaveis a tão interessante ramo de serviço publico, qualquer de nós se achava habilitado para apreciar no proprio gabinete a ordem dos obstaculos, que se inculcam exagerados, fazendo acreditar, que é impossivel um caminho de ferro pelo interior da Beira até Almeida, o qual possa ligar-nos por Valladolid a toda a Europa.

A nossa pertinacia é fundada nas opiniões encontradas, que temos ouvido a alguns dos nossos engenheiros, e principalmente no facto de estarem hoje em exploração alguns caminhos de ferro, cuja descripção nos faz comprehender, que as difficuldades vencidas não foram inferiores ás que se offerecem ao traçado do nosso caminho de ferro da Beira. Concorre tambem a circunstancia de que os caminhos de ferro toleram hoje rampas mais inclinadas, o que é devido á maior força das machinas americanas ultimamente construidas, e aos aperfeiçoamentos que Stephenson tem introduzido nas suas locomotivas. Assim está demonstrado, que uma machina de reforço addicionada a um comboi ordinario faz vencer um declive de 2 e meio até 3 por cento; e se as despezas de exploração parecem deste modo aggravadas com o augmento de locomotivas, não deveremos esquecer, que em uma linha de grande movimento, quando mesmo as inclinações sejam fracas, se torna indispensavel ter sempre promptas algumas machinas de reserva, com que se possa attender a algum sinistro, que porventura possa occorrer. E não será evidente, que, admittidas as rampas de uma inclinação mais forte, podem as despezas de construcção ficar muito reduzidas por se dispensarem algumas obras d'arte, que absorveriam grossos capitaes?

Em quanto não formos convencidos, á vista de estudos definitivos, de que o nosso caminho de ferro da Beira é impraticavel, havemos de argumentar com a realidade de algumas linhas ferreas, d'outros paizes, que se nos afiguram construidas em condições equivalentes. A grande linha ferrea austriaca de Vienna a Trieste encontra no coração dos Alpes Noricos um obstaculo formidavel; não obstante a passagem está estabelecida em Sœmmering, n'um ponto mais accessivel dos Alpes Styrios, que se eleva 1:014 metros acima do nivel do mar, tendo-se adoptado inclinações que chegam a 2 e meio por cento: transposta esta cadeia de montanhas, a linha desce até Gratz, capital da Styria, e continua para Trieste, que posteriormente se procurou ligar com Veneza, e prosegue para Padua, Verona e Milão, lançando um ramal para Mantua, e outro para o lago Como.

A secção do caminho de ferro bavaro-saxonio, comprehendida entre Neuenmarkt e Marktschorgast, offerecia taes difficuldades na passagem do Fichtelgebirbe, montanha situada na fronteira Saxonia entre os valles do Maine e do Sala, que a principio se julgou impossivel o serviço sem o emprego de cavallos. As grandes despezas, porem, que tal construcção requeria, e a convicção de que tão modesta resolução não corresponderia por modo nenhum ás exigencias da circulação, fez com que novos estudos se encetassem com o fim de se obter um traçado no qual o serviço de locomotivas podesse ser adoptado.—Quanto maior era a insistencia dos engenheiros bavaros, tanto mais se accumulavam os obstaculos; e quasi se assentou no estabelecimento de machinas fixas para a subida dos

trens n'aquella estação. Mas semelhante expediente não satisfazia plenamente, e voltadas as attenções para uma discussão reflectida do systema americano, adoptou-se um traçado, que admittindo rampas de 2 e meio por cento proximamente na extensão de 6 a 7 kilometros, se presta utilmente ao serviço das locomotivas.

O caminho de ferro de Stuttgard a Ulm exigiu tambem uma rampa de 2 e dous decimos por cento na extensão de 6 a 7 kilometros para a passagem dos Alpes do Wurtemberg. A subida dos combois é auxiliada por uma machina americana de grande força. Estas machinas rebocam um peso bruto de 130 toneladas com uma velocidade de 17 a 18 kil. por hora em uma rampa de 2 e dous decimos por cento.

Já demos uma noticia abreviada dos obstaculos vencidos pelo caminho de ferro de Genova a Turim na passagem dos Apenninos; e remataremos a nossa exposição declarando, que não dista muito o dia, em que o silvo das locomotivas echoando por entre a cadeia dos Pyreneus annunciará á Peninsula uma nova conquista do esforço humano.

A' vista destes exemplos não é possivel desviar o nosso espirito d'um melhoramento, que deve proporcionar ás duas Beiras um gráu de prosperidade que não é facil avaliar desde já. O que temos direito a exigir do governo, é que não decida sobre tão momentoso assumpto pelas simples indicações ou ligeiros reconhecimentos anteriormente effectuados. Em França estava já muito adiantada a exploração dos caminhos de ferro, e quando se emprehendeu a grande linha de Paris a Strasburgo mandou-se proceder previamente ao estudo de differentes traçados, que foram largamente discutidos debaixo de todas as suas relações com o fim de se fixar a directriz mais vantajosa. Assim, ao passo que o rendimento d'esta grande linha tem excedido os calculos mais bem fundamentados, a sua construcção assegura ao paiz um poderosissimo meio de defeza na fronteira allemãa.

Sabemos, que o sr. ministro das obras publicas tem desejo de realisar este grande melhoramento; mas infelizmente na sua repartição não existe nenhum trabalho serio, que encaminhe á resolução do problema. S. Ex.ª mandou proceder a alguns estudos preliminares, e nós temos confiança no engenheiro encarregado de tão difficil commissão; porem não reputaremos superfluos quaesquer estudos, que o sr. ministro por bem do serviço haja de ordenar a outro engenheiro, concorrendo assim todos os esclarecimentos para se resolver com perfeito conhecimento tão melindroso assumpto.

Se o insulto e a insolencia podessem dar o vencimento a alguem, não haveria de certo quem disputasse ao *Tribuno* a victoria neste campo, onde elle impera como absoluto dominador.

Mas quando ao insulto se junta a aleivosia de miseraveis insinuações, é mister que o calumniador ou tenha a coragem de declarar os factos, em que se auctorisa; ou que por uma publica retractação repare a injuria, e desaffronte a moralidade publica.

O *Tribuno* faz votos ao ceu—«para que antes o mate na obscuridade, do que o deixe ganhar a elevação *pelo preço* por que o publico diz que o sr. José Maria a ha alcançado.»

Emprasamos o *Tribuno* para que declare *explicitamente*:

1.º qual é essa elevação:
2.º qual o *preço* della.

Se o não fizer *clara* e *terminantemente*, o publico ficará avaliando bem a justiça e o caracter do jornalista, que assim abusa da sua missão de um modo que não ousaremos qualificar.

Ao mais que o *Tribuno* escreveu no seu ultimo n.º a nosso respeito, dispensou-nos elle da resposta, porque o publico a encontrará no proprio artigo a que o *Tribuno* quiz responder.

Alem de certos limites, o silencio é a unica resposta condigna aos que na imprensa não sabem manter a dignidade e cortezia, com que todas as questões e todas as opiniões se podem livremente discutir sem offensa nem injuria pessoal, porque estas só ficam mal a quem as emprega á falta de melhores razões.

J. M. de Abreu.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 9 de Maio.

Foi apresentada uma representação da camara municipal de Nellas contra a mudança do Conselho Superior.

Foi approvado por 88 votos contra 8 o artigo 3.º do projecto para a reforma da secretaria do reino, que subordina a este ministerio a eschola polytechnica.

Foi approvado em seguida o artigo 4.º

Sessão nocturna.

Continuou a discussão da lei eleitoral. Foi approvada até o artigo 46.

Sessão do dia 10.

O sr. Ministro da Justiça em resposta a uma pergunta que lhe fez o sr. Barão das Lages disse, que estava na intenção de apresentar uma proposta, para ser auctorisado a annexar e a supprimir algumas freguezias, e n'isto estava de accordo com o illustre deputado.

Em quanto ao segundo ponto, tambem estava de accordo na necessidade de melhorar a arrecadação das congruas parochiaes; parecendo-lhe melhor que ellas sejam arrecadadas com os outros impostos; e na sessão seguinte ha de apresentar as medidas que julgar mais convenientes para melhorar esta cobrança.

Pelo que respeita ao codigo civil, declarava que tinha plena confiança na commissão, que se estava occupando efficazmente do exame do codigo; e dentro d'um tempo certo hão de começar as discussões sobre as opiniões emittidas sobre elle, desejando o governo que quanto antes se converta em lei do paiz.

Continuou a discussão do projecto para a reforma da secretaria do reino.

Sessão nocturna.

Foram approvados todos os artigos do projecto para a reforma da secretaria do reino e mudança do Conselho Superior, sendo regeitadas as propostas e additamentes que alguns deputados tinham apresentado.

Publicando a seguinte carta do sr. Prior de Cantanhede, temos a declarar que s. s.ª não é auctor da correspondencia a que se refere.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Para que não vergue sob a responsabilidade d'acções que não pratico, rogo-lhe o favor de declarar em seguida á immediata publicação desta, se eu tive alguma parte nessa correspondencia que publicou no n.º 551 do *Conimbricense*, assignada por um senhor, que se diz plebeu, desta villa.

Custam-me estas exigencias: mas não duvido pedir um favor destes quando, por meio delle, posso mostrar a alguns cavalheiros, cuja respeitabilidade eu sinceramente acato, e cuja amisade é para mim do maior apreço, que não sei ser nem traidor, nem ingrato.

Cantanhede 12 de Maio de 1859.

O Prior, *Antonio Maria de Mattos Ferrão Castello Branco.*

COMMUNICADO.

A MOEDA FALSA.

Sr. redactor, acompanhe-nos nesta tarefa. E' a favor da justiça, é contra os escandalos, é a favor da humanidade que gritamos; e v., que segue o mesmo trilho, não poderá deixar de nos coadjuvar naquellas recriminações, a que não podemos chegar.

Que se faça justiça, que se castigue o vicio, que se premeie a virtude é este o nosso primeiro intuito; mas que se opprima a virtude confundindo-a com o vicio, é o que nos repugna, é o que nos faz levantar o brado, é o que nos faz quasi renegar dos predicados que devem revestir o homem da lei.

Estamos presos desde Junho e Agosto de 1856, e ainda não fomos julgados!

Se no nosso processo podem haver alguns culpados, tambem é inegavel que ha outros innocentes; os proprios magistrados actuaes não o podem duvidar: se assim é, porque nos não julgam? Porque deixam que a materia impura corrompa a pura? Não o podemos explicar; mas o que é facto —é que não respondemos em 15 de Março passado por adoecer o D. Delegado, e não haver junto á Universidade de Coimbra um Bacharel que quizesse aceitar a vara de Delegado (talvez por não querer accusar 10 miseraveis envolvidos neste processo); assim se suspenderam as audiencias até Maio, em que estamos, sendo-nos nomeado para julgamento o dia 17: agora dizem-nos que já não respondemos por se não achar o processo bem instruido. Acreditamos que 3 annos é bastante para o preparar o melhor possivel, que se n'elle ha defeitos não foram causados por nós, por isso esperamos que os illustres e sabios magistrados desta comarca nos não farão soffrer as consequencias dos delictos que outros possam ter commettido, interrompendo ou adiando o nosso julgamento.

Pela publicação destas mal traçadas linhas lhe ficará muito obrigado o seu

Att.º vr.º e mt.º obgd.º

Cadeia de Santa Cruz 13 de Maio de 1859.

Abilio Simões da Cunha Moraes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Crime horrivel.—Na noute de terça para quarta feira desta semana, um carpinteiro do lugar de Botão deste concelho, por nome Duarte Antonio, que andava a trabalhar nesta cidade, foi de proposito á terra delle matar a sua mulher, com o fim de casar com a sua amazia Anna Martins Pimenta, criada de servir.

O assassino foi logo preso, e pela sua propria confissão se verá a atrocidade deste crime:

Disse que na noute de 10 para 11 do corrente, seriam 9 horas pouco mais ou menos, sahira desta cidade com direcção a sua casa no lugar e freguezia de Botão, aonde chegaria ás 11 e meia pouco mais ou menos;

Que chegando a sua casa abrira o postigo da porta, mettera a mão e a abrira pelo lado de dentro, a qual se achava fechada com a chave;

Que nesta occasião lhe perguntara a mulher—quem era?—ao que respondeu—que era elle;

Que depois se despira e se deitara na cama com ella, dizendo-lhe esta que se fosse deitar para a sua cama que tinha na mesma casa; ao que elle respondera —que não—por não ter lá roupa;

Que então ella lhe dissera— que fosse para a amiga— havendo por este motivo uma pequena altercação, dizendo elle declarante a ella assassinada—que se calasse, se não que lhe fazia alguma;

Que depois se vestira e— *lhe dera um murro na cabeça, lançando-lhe logo a mão direita ao pescoço e segurando-lhe os braços com a mão esquerda, carregando-lhe ao mesmo tempo com o cotovello do braço direito no peito, até a afogar, o que levou de tempo um quarto de hora pouco mais ou menos;*

Que deixando-a nada mais lhe sentira, senão alguns gemidos de suffocação acompanhados d'alguns movimentos;

Que um dos motivos porque lhe segurara os braços *foi para que ella com os movimentos não maguasse um menino d'um anno que tinha na cama junto de si;*

Que depois disto sahira de casa e fechara a porta da mesma maneira que a tinha aberto, e se retirara com direcção a Coimbra, dando-lhe 4 horas da madrugada da mesma noute, quando ia passando em Sansão, *indo ás 5 horas ouvir uma missa ao Seminario* em companhia d'Anna Martins Pimenta, criada do Dr. Carvalhaes, *por alma do pae desta*, e com quem tinha tenção de casar se sua mulher morresse, e a quem tinha dito isto, ao que ella annuira;

Que depois de ouvir missa dissera á dita Anna Pimenta com quem tinha relações illicitas, que voltava ou ia para Botão, porque talvez sua mulher ou estaria muito mal ou defunta, e que então se o haviam de vir chamar, ia já, o que effectivamento fizera, partindo para lá no dito dia 11, pelas 9 horas da manhã, e que chegando alli entrara para casa e vira a mulher morta, agarrando-se a elle logo seu pae e suas irmãs, os quaes lhe disseram que se retirasse, porque diziam ser elle o auctor d'aquelle assassinato— ao que elle nada respondera, deixando-se ficar, sendo em seguida preso por cabos de policia.

Prisões.— Acha-se não só preso o dito Duarte Antonio, mas tambem a sua amasia Anna Martins Pimenta, por se vir no conhecimento de que o assassinato fora combinado entre ambos.

Aquelle assassino já ha tempo tinha querido matar a mulher com arsenico, de que ella por essa occasião escapou vindo curar-se no hospital.

Assassinato. — Da meia noute para a uma hora da madrugada de hontem foi morto no lugar da Camarneira com tres tiros, Antonio d'Almeida Carriço, regedor da freguezia dos Covões, concelho de Cantanhede. Mandaram-no chamar a uma casa visinha da sua habitação, e no caminho lhe deram os tiros.

Este regedor tinha criado uma grande indisposição contra si. Já ha tempo lhe tinham dado varios tiros, de que ficou gravemente ferido; e haviam-lhe feito outras esperas para o matar.

Audiencia geral.— Na terça e quarta feira teve lugar o novo julgamento do celebre Luiz Lourenço, o *Courapato*, assassino de Antonio Joaquim, o *Juiz de Cozelhas*. O jury houve-se com a devida justiça e inteireza. O criminoso foi condemnado á pena de morte.

Outra.—O reu que entrou em julgamento na primeira audiencia geral deste quartel era accusado do crime de furto.

No acto da audiencia, não tendo advogado para o defender, convidou o sr. Juiz de Direito a um dos jurados o sr. Platão Jommi Zorai Abranches do Amaral Guerra a defender o reu.

O sr. Platão annuiu promptamente ao convite do sr. Juiz de Direito, e apesar de ter de defender um reu, sem que antecipadamente tivesse examinado o processo, houve-se com muita intelligencia no desempenho do cargo de que se encarregara, sendo o seu cliente absolvido.

O hiate Ave Maria.—Na terça feira, quando ia a sahir da barra da Figueira o hiate *Ave Maria*, mestre José Antonio Franco, partiu-se-lhe o mastro da proa, e não poude seguir para o seu destino. Não houve a lamentar desgraça alguma: apenas um tripulante se aleijou levemente em uma perna.

Barra da Figueira.—Na semana ultima andaram a trabalhar nas obras da barra da Figueira 689 pessoas.

Accusações. — Temos recebido muitas queixas contra o capitão Cruz, commandante do destacamento de Taboa.

Dizem-nos que anda quasi sempre embriagado; que tem um comportamento deshonestissimo, apontando-se até factos escandalosos; que em lugar de se prestar á perseguição dos criminosos, pelo contrario alardeia a sua amisade pelo assassino João Brandão; que no domingo de Paschoa quando o parocho quiz entrar no quartel para dar aos soldados a beijar o Senhor na Cruz, lh'o prohibiu; que por sua culpa estão os soldados do seu destacamento em atrazo de pret, assim como está devendo aos lavradores e proprietarios grande parte dos generos que tem consumido nos ranchos, etc. etc.

Na verdade é manifesta a inconveniencia de mandar para Taboa este militar, porque sendo elle na tempos alli administrador do concelho, foi o seu procedimento tão indigno que sublevou contra si todos aquelles povos. Muitos cavalheiros respeitaveis fizeram contra elle uma representação ao sr. Governador Civil, em resultado do que foi logo demittido.

Porque é que depois destes factos se torna a mandar para aquelle concelho o capitão Cruz?

Obras publicas no districto de Coimbra.—O numero de jornaes pagos no mez de Abril de 1859, pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra foi o seguinte:

Na construcção da estrada da ponte da Mucella	22:653
No alargamento da rua do Coruche	35
Na construcção da ponte do Sarzedo	693
Na conservação das estradas promptas	986
Nas obras do rio Mondego	2:314
Total	26:681

O jury de Arganil.—Um dos protectores do celebre João Antunes, assassino do regedor de Villa Cova, e que mais se distinguiu nos *campos* de batalha em Arganil, para elle ser absolvido no jury, remetteu-nos uma lista de nomes suppostos, como sendo os que compozeram aquelle tribunal que deu a decisão iniqua. Em lugar, porem, de nomes imaginarios, esteja certo que havemos de publicar os verdadeiros, para todos conhecerem tão *bons* cidadãos.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 11.—O trigo subiu muito de preço. Regulou de 960 a 1000 rs. O milho vendeu-se de 610 a 620 o do paiz, e a 590 e 600 o das ilhas.

Noticias da côrte.—Na quarta feira depois do meio dia verificou-se na capella do real paço das Necessidades a ceremonia religiosa do consorcio da serenissima sr.ª infanta D. Maria Anna com o serenissimo principe Jorge de Saxonia.

O principe veiu do paço de Belem para o das Necessidades, na conformidade do programma. Quatro coches da casa real conduziam o principe, o conde de Vitzthum e as pessoas da comitiva e serviço dos augustos noivos. O regimento de lanceiros formava a guarda de honra.

O prestito nupcial sahiu do paço pela porta principal, atravessando o largo para a capella. No prestito que era numeroso e brilhante, figurando n'elle muitos personagens da corte, altos funccionarios, o ministerio, os ministros estrangeiros e suas esposas, e a real familia á excepção de S. M. a rainha e a serenissima sr.ª infanta D. Izabel Maria, a qual assistiu a estas ceremonias. Estas augustas senhoras foram pelo interior do paço para a capella.

Depois de concluida a ceremonia, o prestito sahiu da capella, atravessando outra vez o largo, e recolhendo-se ao paço.

As tropas formaram no largo da Estrella, e depois da ceremonia nupcial foram passar em continencia por em frente do paço das Necessidades. A artilheria formou na praça d'armas d'Alcantara.

O serenissimo sr. infante D. João veiu tomar o commando da cavallaria ao largo da Estrella.

O largo do paço estava completamente atulhado de povo; e na estrada para Belem em todas as janellas e na rua havia consideravel concorrencia.

SS. MM., os augustos noivos, e as sr.ªs infantas, das janellas do paço viram desfilar a tropa.

S. M. a Rainha vestia primorosamente de côr de rosa. A sr.ª infanta D. Antonia de azul claro. As damas de honor de azul e branco.

Depois da continencia, os augustos noivos recolheram-se, no mesmo estado em que viera o principe, ao paço de Belem.

Enxoval.—Diz-se que o enxoval de S. A. a Sr.ª Infanta D. Maria Anna, entre outras cousas, contem o seguinte:

Joia de prender as ordens, que é avaliada em 7 contos de reis.

Um toucador todo de prata, dadiva da imperatriz-duqueza de Bragança, de subido preço, e um *broche* de brilhantes no valor de 12 contos de reis.

Um adereço de brilhantes, offerecido por el-rei, seu irmão, que saiu das officinas do fallecido ourives Raimundo José Pinto, onde tambem se fez a riquissima corôa para a sr.ª D. Estephania.

El-rei D. Fernando, alem de outras prendas, deu a sua filha um lenço de assuar de grande estima, a que dão o valor de 1 conto de reis.

Um collar magnifico de perolas finas, dado pela sr.ª infanta D. Isabel Maria.

Quanto a roupas, leva a joven infanta seis duzias de cada genero e especie, entre as quaes se notam custosos chailes de cachemiras, vindos de Londres por intervenção do nosso embaixador alli. Avaliam-nos em 400 libras cada um.

Leva de dote 90 contos em dinheiro, e 30 para enxoval.

Alem disso, ha-de levar a legitima, que lhe pertence da parte da mãe, a rainha a sr.ª D. Maria II, orçada em cifra superior a 190 contos de reis.

Tem tambem tido varios presentes de outros personagens, tanto de familia, como da côrte.

Côrtes.—Diz-se que as côrtes serão prorogadas até o fim do mez.

Doença. — Está perigosamente doente em Lisboa a exm.ª sr. Duqueza de Palmella. Se esta senhora fallecer ha de sentir grande falta a pobreza.

Assassinato.— Ha dias, em Mondim de Basto, Antonio Bento Machado, assassinou seu tio, Manoel Rodrigues Machado.

Jantar diplomatico. — O sr. Duque da Terceira deu na quarta feira um jantar a toda a comitiva do principe Jorge da Saxonia.

Assistiram ao jantar o ministerio, o corpo diplomatico, e outras pessoas de distincção.

Outro.—Na segunda feira deu s. exc.ª o conselheiro Maciel Monteiro, ministro do Brasil, um lauto banquete, para solemnisar o consorcio de S. A. R. a sr.ª Infanta D. Maria Anna com S. A. R. o principe Jorge da Saxonia. Assistiram ao jantar o sr. conde de Vitzthum, e demais membros da Saxonia; os seis ministros e secretarios de Estado; os altos funccionarios da côrte de Portugal e os seguintes chefes de missões estrangeiras: ministros da França, Russia, Inglaterra, Belgica e Austria. O ministro da Sardenha não compareceu por estar doente. Estiveram igualmente presentes os camaristas e ajudantes de campo de SS. MM., e o ajudante de campo de S. A. o principe de Saxe Caburgo Gotta. Entre outras pessoas de distincção, notava-se o sr. Teixeira de Macedo, irmão do actual ministro do Imperio na côrte do Rio de Janeiro.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

As promessas feitas por Giulay ao povo sardo, já começaram a ser desmentidas; em Novara fez-se ao povo uma forte requisição de mantimentos e forragens, sob pena da multa do quintuplo áquelles que não satisfizessem pontualmente.

A revolução pacifica operada em Parma foi devida ao pedido por parte da tropa, como na Toscana, para ser incorporada ao exercito piemontez; ao que a duqueza não querendo annuir nomeou um conselho de regencia formado pelos ministros, e resignando estes o cargo, formou-se o governo provisorio, que foi desfeito pela contra-revolução.

Hontem o nosso despacho telegraphico, diz que esta contra-revolução fora ajudada por Victor Manoel, o que nós porem não podemos acreditar.

Em Massa e Carrara a revolução sustenta-se. Na Toscana marcham as cousas na melhor ordem. O commissario nomeado pelo rei da Sardenha para alli dirigir o governo em seu nome, foi o ex-ministro sardo Boncompagni, e o governo alli constituido, e que é composto de M. Peruzzi, V. Malenchini, e A. Dancini, nomeou general em chefe o celebre general Ulloa, que estava organisando os caçadores dos Apenninos.

Citaremos ainda hoje aqui um facto mais, para provar quanto está no coração dos italianos a causa da independencia. Placencia estava debaixo do fogo da sua cidadella occupada por austriacos, e a cada momento se deviam esperar novas forças; pois apesar d'isto 4:000 cidadãos assignaram uma declaração á politica do Piemonte!

Os jornaes francezes vem cheios de correspondencias de Genova e Turin, descrevendo as scenas de louco enthusiasmo que alli se representaram por occasião da chegada dos francezes.

Espalhava-se o rumor de que o Papa tencionava ir para Gaiéta; não acreditamos porem que isso tenha fundamento: e para nós seria um grande erro da sua parte. No estado das coisas entendemos que o S. Padre não tem senão a confiar-se á generosidade de Luiz Napoleão; se der um falso passo, destroe o seu poder temporal.

Napoleão 3.º partindo para a guerra chamou para dirigir o serviço de saude do exercito da Italia o filho do amigo de seu tio, do homem mais honrado que elle dizia ter conhecido. Com effeito o barão Larrey, director do hospital militar de Val-de Grace, foi nomeado medico em chefe do exercito d'operações.

Parece que o governo de Vienna tenta abrandar as iras do imperador Alexandre. O principe Windischgratz, diz-se, vai com uma missão especial a S. Petersburgo.

Não nos parece que esta missão tenha melhor exito do que teve a do archi-duque Alberto a Berlim.

Da Allemanha o que ha de novo é que a Prussia poz em pé de guerra todo o exercito.

Significará isto que aquella potencia quer sair da neutralidade? Depois de pôr em pé de guerra os seus corpos d'exercito, vel-a-hemos mobilisal-os? Não o cremos; se ainda reinasse Frederico Guilherme, não o duvidariamos; mas o governo do Regente conhece bem o que convem á Prussia, para ir sacrificar-se com o fim de acudir á sua poderosa rival na Confederação.

O gabinete inglez pronunciou-se novamente, quanto a politica externa, pela boca do seu presidente, no banquete dado por occasião da abertura da exposição de pintura.

A Inglaterra *será* neutral; mas estará sempre prompta com todas as forças de que poder dispor, para o que der e vier.

E' notavel uma expressão de lord Derby: disse que a guerra que agora começa, seria mais longa do que a guerra da India!

Em que se fundará elle para fazer similhante prognostico? A guerra da India durou dois annos; terá pois a Europa de presencear a guerra desastrosa que promette ser essa, em que vão luctar, mesmo que não seja senão as tres nações hoje belligerantes? Longe vá o agoiro.

Estão julgadas as eleições na Grã-Bretanha; o governo diz-se que apenas obtivera uma maioria de 20 votos. Poderá governar com ella? Talvez, porque Palmerston ou Russell não a teriam maior.

Nada encontramos de interesse para os nossos leitores, a respeito da nossa visinha Hespanha.

Diziam que se encerrariam as côrtes, mas a correspondencia authographa, diz que só assim será, se os deputados se retirassem; pois que o governo a não encerra, sem que sejam discutidos os orçamentos.

E' de crer pois que continuem o tempo para isso necessario.

Os duques de Montpensier foram para S. Lucar de Barrameda.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

No congresso hespanhol entrou em discussão, no dia 4, o projecto sobre o augmento da força do exercito, que é o seguinte:

Artigo unico. E' o governo auctorisado:

1.º Para elevar a 100:000 homens a força do exercito activo.

2.º Para occorrer ás despezas que resultarem do augmento que ha de haver no orçamento pelo que respeita a provisões, utensilios, vestuario e hospitaes.

3.º Para ampliar a remonta da cavallaria e artilheria, até ao ponto que seja conveniente, abrindo o credito que fôr necessario para esse fim.

Entre os oradores que fallaram a favor desta nota-se o sr. Gonzalez Bravo, que, expondo diversas razões para sustentar a medida, perguntou—se a Russia e a Inglaterra tomassem parte na guerra, a Inglaterra ligada com Portugal por meio de tractados de alliança, não se apressaria a fazer entrar as suas tropas no reino visinho? E que faria essa nação visinha se a Hespanha não tivesse os meios de fazer respeitar o seu territorio?

O sr. Rivera combateu o projecto, considerando o artigo 1.º como inutil, o 2.º como inopportuno, e o 3.º como perigoso.

Apresentando as razões em que se fundava para regeitar o projecto, concluiu que se o governo quer que tenham confiança nelle, comece por ter confiança no paiz e arme a milicia nacional.

Toda a camara sustentou o projecto, que a final foi votado, obtendo 233 votos, contra um, que foi o sr. Rivera.

O marechal Baraguey d'Hilliers, commandante do 1.º corpo de exercito francez em operações na Italia, dirigiu ás suas forças a seguinte ordem do dia:

«Soldados!

«Em 1796 e em 1800, o exercito francez, ás ordens do general Bonaparte, alcançou na Italia gloriosas victorias sobre os mesmos inimigos que nós vamos agora combater; algumas brigadas alcançaram a denominação de terrivel, ou de invencivel, que cada um de vós, pela sua bravura, pela sua tenacidade e disciplina se esforçará por fazer dar á sua bandeira.

«Soldados, tende confiança em mim, como eu tenho confiança em vós; mostremo-nos dignos da França, do imperador, e de que se diga um dia de nós o que se dizia de nossos paes, procurando resumir todos os titulos de gloria.

«*Era o exercito da Italia!*

«Quartel general em Genova, 29 d'Abril de 1859.

«*O marechal de França commandante do 1.º corpo*:

Baraguey d'Hilliers.

Turim 3. Os austriacos entraram no ducado de Modena, em Reggio.

O valle de Scrivia está fortemente occupado pelas tropas francezas.

A *Gazetta Piemonteza* annuncia que durante a ausencia temporaria do general La Marmore, o conde de Cavour será encarregado dos ministerios da guerra e da marinha. Tambem publica a notificação do estado de sitio em Placenza, assignado por Rohn, por ordem do general Giulay.

Berlin 4. Os jornaes de S. Petersburgo publicam a seguinte nota:

«Estamos auctorisados a declarar da maneira mais positiva que não existe tractado algum d'alliança offensiva entre a Russia e qualquer outra potencia.

«No momento em que a Europa faz armamentos maritimos e militares em grande escala, o imperador julgou dever tomar as medidas que lhe exigia a prevenção; mas a politica de S. M. conserva toda a sua liberdade de acção, e apenas temos necessidade de acrescentar que não é inspirado senão pelo sentimento de dignidade da sua corôa, assim como pelos interesses do paiz.»

Marselha 5. Dizem de Constantinopla que os navios austriacos receberam aviso de não entrar no Mar Negro, e de se refugiarem no Adriatico. Os emigrados italianos que havia na Turquia vão partir. A Porta conservará a neutralidade. Falla-se em movimentos particulares na Bulgaria e Romelia contra as exigencias dos recebedores das contribuições, que impunham castigos atrozes aos contribuintes morosos.

Turim 6. O governo prohibiu a transmissão dos despachos em cifra.

Paris 5. Demora-se a chegada á Italia do imperador Francisco José. Diz-se que aqui haverá na cathedral uma solemnidade religiosa, e que o imperador partirá na segunda feira. Permitte-se que permaneçam em Paris os austriacos já estabelecidos, mas não poderão vir outros sem auctorisação especial. Os navios de commercio austriacos têem seis semanas para sahir dos portos.

Paris 6. A terrivel baixa que tem soffrido os preços dos fundos da bolsa, consistiu na noticia que circulou instantaneamente da destituição do ministro da guerra, fundada em que o exercito mandado

para a Italia não levava comsigo os materiaes correspondentes. Será substituido no ministerio pelo general Randon.

Muitos austriacos estabelecidos aqui, e em outros varios pontos do imperio, sollicitaram licença do governo para permanecer no mesmo, fazendo protestos de adhesão, e chegando outros a terem adquirido direitos de cidadãos de França.

Marselha 7. Os boatos que têem circulado sobre demonstrações populares na Bulgaria, negando-se ao pagamento dos impostos, são infundados, limitando-se ao facto isolado de haver sido apedrejado em uma pequena povoação um cobrador de contribuições.

Turim 9. Os alliados contribuiram para o regresso da duqueza de Parma a seus Estados.

Genova 9. Os austriacos fizeram uma tentativa d'ataque contra Casale, sendo rechaçados.

Paris 9. O imperador Napoleão deve sahir ámanhã. Depois da sua chegada os alliados tomarão a iniciativa.

Trieste 7. A Porta chama ás armas 59$ redifs. Dentro em pouco chegará Omer Pachá.

Londres 7. Chegou lord Cowley.

Diz o *Times* que entraram em Ancona 6:000 austriacos com provisões para seis mezes. A'manhã domingo, haverá um meeting em Hyde Parck para manifestar as suas sympathias a Napoleão, e ao povo francez pelo apoio que prestam á causa da independencia da Italia.

Hamburgo 7. O governo inglez noticiou que não poderá proteger os navios mercantes no caso de guerra entre a França e a Allemanha.

Boletins officiaes da guerra.

N.º 7.

Turim 2 de Maio á tarde. Os austriacos occupam Vercelli, preparam-se para lançar uma ponte sobre o Sezia. O grande exercito inimigo continua a concentrar-se na margem esquerda do Pó. Pontremoli sublevou-se dando gritos de «Italia e Victor Manoel.»

N.º 8.

Domingo á tarde chegaram a Sannazaro uns 15:000 austriacos. O general Swaszemberg passou a noite em Lumello. Fez-se uma forte requizição para Medo. O mairo foi preso e conduzido para o quartel general por não ter enviado a tempo os viveres necessarios.

O valle de Scrivia está fortemente occupado pelos francezes. Os austriacos entraram em Modena e em Reggio.

N.º 9.

Turim 3 de Maio á tarde. Os austriacos passaram um braço do Pó em Cambio; tambem tentaram levantar uma ponte sobre o Sezia, mas a corrente da agua do rio serviu-lhes de obstaculo.

Por toda a parte por onde passaram, fizeram fortes requisições, ameaçando com a pilhagem e incendio, e com a pena do quintuplo do valor dos viveres que se pediam. Não ha nada de novo do lado de Vercelli. As nossas tropas continuam a occupar as posições conjunctamente com as tropas francezas.

N.º 10.

Turim 4 de Maio de manhã. Hontem á noite os austriacos construiram pontes nos dois braços do Pó; um d'esses braços chama-se Tanaro porque formava o antigo leito do Tanaro. As pontes construem-se sobre a estrada real que de Tortona conduz a Alexandria.

Hontem 150 austriacos passaram Sezia em Caresano; dirigiram-se a Villa Nova de Casale; demoraram-se alli algumas horas e depois repassaram de novo o rio. Nessa tarde chegou um destacamento a Terra Nova, e fez uma forte requisição de viveres e de carros.

Continuam a passar tropas francezas e material de guerra para Turim, e chegam a Suza.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

São insignificantes e vagas as noticias do theatro da guerra. Parece que d'ambas as partes belligerantes se procura mascarar com movimentos estrategicos o plano da campanha.

O quartel general do exercito austriaco estava em Garlasco.

O rei Victor Manoel estabeleceu o seu quartel general em S. Salvatore, entre Alexandria e Casale.

O boato d'alliança entre a França e a Russia é, segundo disse M. Disraeli aos seus eleitores, destituido de todo o fundamento. O ministro da Fazenda de Inglaterra, disse que é tambem completamente inexacta a noticia d'uma alliança entre a França e a Dinamarca. Disse que entre a França e a Russia, ha apenas uma convenção em que esta potencia promette mandar um exercito d'observação para a fronteira d'Allemanha, no caso de guerra entre a França e a Austria.

Nas folhas recebidas hoje achamos mais as seguintes noticias.

O marechal Vaillant foi demittido do cargo de ministro da guerra do imperio francez e substituido pelo marechal Randon, ainda que se ignora a causa desta rezolução do imperador, tão grave e importante nas actuaes circunstancias, suppõe-se que para ella concorreu o desarranjo em que se achavam as divisões francezas que entraram no Piemonte, pois estão ainda sem o material de guerra necessario e aprestes indispensaveis para entrar em campanha immediatamente.

O general Martin foi nomeado para substituir o marechal Randon no emprego de major general dos quatro corpos do exercito, que devem operar na Italia.

Em Paris dizia-se que circulavam, ou iam circular em breve proclamações na Hungria excitando o povo a sacudir o jugo da Austria.

Uma correspondencia de Londres de 2 diz, que até áquella data tinham sido eleitos 220 deputados liberaes e 120 conservadores.

Paris 10.—O imperador partiu para a Italia.

A imperatriz ficou com a regencia do imperio, tendo o voto o principe Jeronimo, tio do imperador.

Houve mudança dos ministros do interior, justiça e guerra.

O marechal Vaillant, que era ministro da guerra, foi nomeado para o exercito da Italia.

A guarnição franceza de Roma foi reforçada.

Os 3 por cento francezes ficam a 60-80 e os 4 e meio a 88-50. Consolidados inglezes a 91 trez quartos a 91 sete oitavos.

Paris 11.— O imperador Napoleão partiu hontem no meio de grandes acclamações.

Os austriacos abandonaram Vercelli.

Os alliados receberam grandes reforços d'artilheria.

A'manhã devem começar as operações, tomando os exercitos alliados a offensiva.

O reino de Napoles decidiu conservar-se neutral.

Os 3 por cento francezes ficaram hoje a 61—35, e os quatro e meio por cento a 88—75.

Londres 11.— Tres por cento consolidados fecharam-se a 91 e 3 quartos.

ULTIMAS NOTICIAS.

Uma participação telegraphica chegada a Lisboa diz que Luiz Napoleão embarcara em Marselha, dirigindo-se a Genova.

A mesma parte diz que os austriacos sairam precipitadamente de Livarria, Trouzano, Santia, Vercelli e outras terras, e que se ignorava a causa desta repentina retirada. Esta noticia é tão importante, que nos parece deve ser acceita com toda a reserva.

A artilheria e cavallaria franceza tinham chegado a Nico.

A' ULTIMA HORA.

Em uma carta de Lisboa nos communicam que corria a noticia de ter o ministerio inglez pedido a demissão. Diziam uns que tinha sido chamado Lord John Russell para formar o novo gabinete, e outros que fora chamado Lord Palmerston.

ANNUNCIOS.

1 João Antonio Cardozo na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36, fez uma sociedade de 16 bilhetes da loteria dos 30:000$000 rs., em que pode entrar qualquer freguez com a quantia de 9000, 4500, ou 2250 *rs.*

2 Nesta redacção se diz quem empresta dinheiro sobre penhor de ouro ou prata.

LEILÃO.

3 No domingo, 15 do corrente, pela 10 horas da manhã, na Couraça de Lisboa n.º 37, haverá leilão de mobilia, louça &.

4 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

AOS PAES DE FAMILIA.

5 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 5º anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada, lecciona em Geometria, e Introducção.

ATTENÇÃO.

6 No estabelecimento de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa & Paiva, da rua da Calçada, se vendem bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a Loteria da Misericordia de Lisboa de 24 do corrente, sendo o seu maior premio de 30 contos.

7 J. M. A. Araujo Pinto arrenda a sua nova e boa casa, para duas familias, no Adro de Santa Justa: tambem arrenda outra casa de dois andares, com bom forno de poia, e arranjos para padaria, ao cimo da rua do Carmo.

8 A Camara Municipal deste concelho faz publico, que no domingo 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão de arrematar:

A cantaria que ha de tirar-se da frontaria das casas expropriadas na rua do Visconde da Luz, a Antonio Rodrigues Manique.

Os portaes e portas das casas expropriadas na dita rua a Francisco Pinheiro Sanches.

Secretaria da Camara de Coimbra 10 de Maio de 1859.

O Presidente,

Raymundo Venancio Rodrigues.

9 Para pagar uma divida se vendem uma casas na rua de Sob-ripas n.º 16, livres de foro: na dita rua n.º 15 se trata do ajuste.

10 Os herdeiros de Francisco José da Costa Braga, desta cidade, vendo no n.º 552 do *Conimbricense* de 10 do corrente annunciada por Catharina da Conceição, a venda de metade de uma quinta denominada Geirice, previnem o publico para que ninguem contracte com ella ácerca de tal propriedade; e em breve mostrarão neste mesmo periodico em como tal metade lhe não pertence, e as ligações a que toda a mesma quinta está sugeita para com os sobreditos herdeiros.

11 No dia 7 de Junho, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados na execução que Manoel Duarte Ariosa, negociante desta cidade; move a Francisco Florindo da Cunha Toscano, de Mira, e hoje residente em Aveiro: escrivão Victor.

12 Vendem-se duas moradas de casas contiguas, sitas na Couraça dos Apostolos, junto ao arco de S. Nicolau: rendem 31$200 rs., e são susceptiveis de grande augmento. Nesta redacção se diz qual a pessoa encarregada do ajuste.

13 No dia 17 de Maio, pelas 11 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se ha de arrendar pelo tempo d'um anno, ou pelos que convier, a quem maior preço offerecer, um paul denominado a—Barbosa—em Alfarellos, penhorado a Antonio d'Aguiar Pereira Frazão, do mesmo lugar, na execução que lhe movem os Exm.os Condes de Terena, pelo cartorio de Victor.

14 Na pharmacia de Joaquim de Abreu Mesquita, ao fundo da Praça n.º 3, ha sulphato quinino Pelletier, o mais acreditado auctor, chegado em direitura, que vende por preços iguaes aos de Lisboa: e quanto maior fôr a porção que quizerem, mais abatimento se faz.

15 Antonio Joaquim de Figueiredo Moreira, e sua mulher Mauricia Candida de Mello, da cidade de Coimbra, e Adriano Augusto de Mello, da villa da Figueira, tratam de se habilitar no juizo de direito da mesma villa, como herdeiros do fallecido Thomé José dos Santos, contador que foi no dito juizo; annunciam por isso que pelo cartorio do escrivão Santos correm editos de 60 dias, a contar de 15 de Abril passado, a chamar todas as pessoas que se julguem com direito á sua herança, cujos artigos de habilitação se hão de offerecer na segunda audiencia depois de terminado aquelle praso. Outrosim fazem publico, que ninguem contracte com José Dias dos Santos e seu irmão João Dias dos Santos, naturaes da villa da Figueira, e residentes no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, nem com seu pae Filippe José dos Santos, da mesma villa, que se diz procurador de Thomaz Marques Rocha, que é fallecido no imperio do Brazil ha muitos annos, e que pretende habilitar-se herdeiro do dito Thomé José dos Santos. E para que ninguem allegue ignorancia de futuro, se faz o presente annuncio.

30:000$000.

16 Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36, constando esta loteria dos seguintes grandes premios:—30:000$000, 12:000$, 5:000$000, e 3:000$000. A sua extracção principia em 23 de Maio de 1859.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 534 — TERÇA FEIRA 17 DE MAIO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno... 3200. Por semestre... 1600. Por trimestre... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno... 3720. Por semestre... 1860. Por trimestre... 930.

COIMBRA 16 DE MAIO.

Os moedeiros falsos.

A impunidade dos criminosos e as altas protecções que elles encontram quando se trata do seu julgamento, é desgraçadamente entre nós quasi proverbial nos crimes da falsificação da moeda!

Dos numerosos processos intentados contra os moedeiros falsos raro, rarissimo é o que tem chegado a dar em resultado o castigo dos criminosos, a desaffronta da justiça, e o salutar exemplo de uma severa punição!

Com escandalo publico umas vezes a fraqueza ou venalidade dos jurados, e a indolencia das auctoridades; outras vezes o inqualificavel patronato em certos tribunaes tem deixado impunes os reus pronunciados por taes crimes, a despeito das provas mais frisantes; dos mais vehementes indicios, e de todas as rasões que podem formar uma profunda convicção sobre a criminalidade de certos individuos indiciados como taes.

O abuso e a immoralidade chegaram a ponto, que o actual Ministro das Justiças julgou indispensavel propor ás côrtes providencias especiaes para o julgamento dos crimes de moeda falsa.

A nova lei, porem, não foi ainda votada; e é nesta conjunctura que no tribunal de primeira instancia desta cidade vai brevemente julgar-se uma importantissima questão de moeda falsa, em que estão pronunciados ha já tres annos uns poucos de individuos.

Nós confiamos plenamente na rectidão dos magistrados que neste julgamento têem de intervir, e não menos na illustração e independencia do respeitavel jury, que hade decidir das provas que vão sêr submettidas ao seu *veridictum*; e nem levemente suppomos que elle possa ceder a tantas influencias, a tantos manejos, a tantos meios licitos e illicitos, que publicamente se diz, tem sido empregados, e hão de continuar a ser postos em obra para abalar a consciencia dos jurados, para desfigurar a verdade dos factos e a evidencia das provas, e para arrastar um jury tão auctorisado a deslustrar-se por um acto, que aos olhos do paiz lançaria um ferrete de ignominia sobre os que tivessem a imperdoavel fraqueza de trepidar ante o cumprimento do mais sagrado dos seus deveres.

Mas a missão do escriptor publico é dizer a todos a verdade sem odios nem prevenções.

Se os reus indiciados no crime de moeda falsa, que n'um dos proximos dias vão ser julgados nesta cidade, estão innocentes; escusado é solicitar os jurados, mover empenhos e empregar quaesquer outros meios, porque não haveria nesse tribunal quem fechasse os olhos á luz da verdade e da justiça; e taes solicitações, alem de inuteis, são uma offensa ao caracter independente dos membros do jury.

Se, porem, o crime existiu; se as provas da accusação são procedentes; se ha motivos bastantes para convencer a consciencia do jury da verdade dos factos arguidos; procurar afastar os jurados do seu dever; pretender sequer que elles sejam indulgentes para com crime tal, é uma injuria ao caracter de cidadãos revestidos d'aquellas funcções; é uma affronta á moralidade publica, é um cynismo revoltante.

E todavia é inegavel, que se tem desenvolvido um tal patronato a favor dos reus, que fica bem duvidosa a sua justiça, senão mais que provada a sua cumplicidade.

E esse patronato; esse vivo interesse que mesmo de muito longe se manifesta a favor dos reus, é tambem uma prova de que uma vasta rede de moedeiros falsos se estende por todo o paiz; que é uma sociedade poderosa, que tem largas ramificações e profundas raizes!

Nem isto é para admirar quando tal *industria* animada pela impunidade, e costumada a triumfar da justiça e do rigor das leis tem lucros certos e espantosas vantagens, á custa da miseria e da desgraça das suas numerosas victimas!

Os moedeiros falsos constituem hoje indubitavelmente uma poderosa sociedade, que conta adeptos até nas classes onde menos se podiam esperar: por isso a sua influencia e os seus recursos se estendem tão longe e se manifestam com incrivel audacia em Braga, no Porto, em Coimbra, e onde quer que a espada da justiça está prestes a tocar os criminosos!

Lisongeamo-nos todavia de acreditar, que Coimbra não ha de presencear escandalos taes; que os seus jurados hão de ser inflexiveis no cumprimento dos seus deveres; e que o seu *veridictum* ha de ser um exemplo memoravel da rectidão e da integridade de um jury tão respeitavel.

Se, porem, falhassem, o que não podemos acreditar, as nossas mais fundadas esperanças, ainda que muito nos pezasse, seriamos nesta tribuna da imprensa inexoraveis para com aquelles que ousassem esquecer os seus deveres, e mentissem á sua consciencia: porque assim o exigia a moralidade publica, e os mais caros interesses do paiz, gravemente ameaçados pela impunidade de taes crimes.

O curso superior de letras em Lisboa.

Entendamo-nos. Se tratassemos de discutir as vantagens da creação dos cursos de letras, conforme elles devem ser; se n'um claustro ou n'uma camara se ventilasse similhante questão; se nos perguntassem qual seria o nosso voto sobre a realisação desta idea grandiosa de civilisação e progresso;— nenhuma duvida tinhamos em sustentar com todas as nossas forças a necessidade d'essa creação. Mas ao mesmo tempo que votassemos a medida, haviamos de recommendar ao governo, que tratasse de acudir á nossa instrucção primaria, e de a elevar como ella merece e urge, *para não se tornarem inuteis* as reformas nos outros ramos de instrucção.

Se, porem, (o que é o nosso caso) *poucos dias depois de se ter dito, que se precisava de organisar em Lisboa um Conselho de instrucção, para aconselhar ao governo as medidas que este tinha de confeccionar* partisse do poder a iniciativa d'uma reforma *acanhada, parcial, precipitada*, e de todo o ponto *inconveniente*;—na imprensa, na tribuna, em qualquer parte aonde nos achassemos, haviamos de repellir *por todos os modos ao nosso alcance* a contradição do ministro, que para satisfazer a mesquinhas influencias, se não soubera collocar na altura da sua posição, despresára a primeira corporação scientifica do paiz, e viera á camara propôr *só para Lisboa* uma innovação, que sendo aliás muito proveitosa, quando bem intentada no interesse geral da nação, representava, neste caso, somente *uma completa desfeita* á Universidade, ou uma leviandade impropria d'um homem da esphera do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Um ministro tem deveres a cumprir muito maiores do que um simples deputado, ou qualquer particular. Se louvamos com toda a sinceridade a iniciativa que tomou o sr. José Maria d'Abreu na proposta dos cursos de letras em 1857, iniciativa que lamentamos, nenhum deputado actual do districto renovasse, com a mesma franqueza censuramos o secretario do reino, por ir cortar a essa proposta a parte que dizia respeito a esta cidade, esquecendo-se assim do que dizia no relatorio, mostrando que não tem ideias fixas sobre instrucção, e revelando em tudo isto, que só quizera contentar as escholas de Lisboa, dando-lhes aquelle presente, e não satisfazer a uma das necessidades da civilisação.

E tanto é este o pensar de todos, e até do nosso illustre contendor, que no *Conimbricense* de 7 do corrente se nota «grande inconveniente e notavel falta em não se crear desde já um curso de letras na Universidade com o desenvolvimento e cathegoria de Faculdade.» E daqui se vê a *precipitação*, com que andou o sr. ministro do reino, confessada por tyrios e troianos. Que epitheto menos pungente poderá ter essa *notavel falta* do governo? Será «o aproveitamento da munificencia real do modo mais vantajoso para a instrucção?!»

Deixemo-nos de trazer para a discussão um nome que todos temos obrigação de acatar, e que nos inspira o mais profundo respeito. As tres cadeiras creadas pelo nosso magnanimo monarcha, *á sua custa*, são motivo para os maiores louvores; revelam o espirito civilisador e eminentemente progressista do joven rei, que assim cede do que é seu em beneficio de todos; encerram um exemplo eloquente bem digno de ser imitado, por quem póde e deve tomar a iniciativa das refórmas, de que tanto carecemos. Imitemos pois, abracemos o pensamento que partiu do solio portuguez; mas façamol-o com a madureza e reflexão que demandam assumptos desta ordem. Proponha-se um curso para Lisboa, *como deve ser*; proponha-se outro para Coimbra; instaure-se um terceiro para o Porto; mas tratemos, antes ou a par destes melhoramentos, da base da nossa instrucção; olhemos para a eschola primaria com mais amor; elevemol-a á altura a que deve elevar-se.

«Seria na realidade para nos cubrir de pejo, que em um paiz que descubriu a navegação da India, mudando o aspecto do mundo no seculo XVI, não existisse no seculo XIX uma eschola primaria, digna deste nome! Seria para nos cubrir de vergonha, que no paiz onde floresceram Camões, Frei Luiz de Sousa, Antonio Veira, João de Lucena, Bernardo de Brito, João de Barros, Manoel Bernardes, e tantos outros distinctos escriptores, não houvesse em 1859 uma aula para os saber ler ao menos.»

Apressemo-nos, pois, a esconder esta vergonha. Tratemos d'uma reformação geral da instrucção publica: mas comecemos pela primaria. Deixemos *luxos de sciencia*, em quanto não temos o indispensavel: porque se o curso não hade servir para os fins que se marcam no relatorio, *então é* um verdadeiro *luxo de sciencia*.

E assim accusamos o governo «porque propondo *sem necessidade* duas cadeiras para o curso de letras na capital» só mostrou nisso querer desfeitear a Universidade; e porque dizendo no relatorio que os cursos servem para preparatorio das faculdades e para eschola normal do professorado de instrucção secundaria, ou quer que os alumnos vão a Lisboa preparar-se para a Universidade de Coimbra, ou não sabe o que quer, relatando que o curso ha de servir para preparatorio das faculdades, e não dizendo nada na lei a esse respeito.

E note-se que se o curso não houver de servir de preparatorio para as faculdades, ainda assim não é menos prejudicial a sua creação sómente em Lisboa. O curso ha de habilitar *para funcções publicas*, segundo o art.º 4.º do projecto: ora suppondo, que não vai aqui *implicita* a idea de servir de preparatorio para as faculdades, e que as palavras *funcções publicas* se referem apenas aos empregos, segue-se que os individuos que aspirarem a cargos administrativos *só poderão ir habilitar-se* para este fim á capital. Não verá nisto o nosso estimavel collega grande vantagem para as escholas de Lisboa? Será precisa mais alguma prova á proposição que ennunciámos?

Vamos terminar com uma declaração cathegorica, que devemos á franqueza e cavalheirismo do nosso presado collega.

Na redacção desta folha não ha divergencia no pensamento geral da politica. Todos os collaboradores do *Conimbricense* apoiâmos a idea de fusão representada no actual ministerio, porque todos vemos nella o triumpho nos principios da regeneração, que sempre sustentámos: mas nós divergimos na apreciação d'alguns actos do governo, e desprendemo-nos das considerações pessoaes, que nos podiam levar a esquecer qualquer proposta menos reflectida, dizendo francamente o nosso pensar e preferindo sempre a corporação a que devemos o pouco que somos, e a terra que nos viu nascer.

Estamos no mesmo posto que sempre temos occupado. Defendendo em 1846 e

1847, com as armas na mão, os principios do partido progressista, a que nos honramos de pertencer, acompanhámos a fracção do nosso partido que apoiou a regeneração, pugnando por ella até ao instante da sua queda. Eramos então redactor deste jornal, como hoje nos presamos de ser humilde collaborador. Cahiu a administração de 1851; subiu ao poder o partido progressista: esperámos com absoluta confiança, porque o nosso apoio á regeneração, como o do nosso partido, era unicamente condicional. De accordo com um nosso amigo contribuimos então para se fundar a *Epocha*, e ahi no artigo de introducção, dissemos quaes eram as nossas ideias, e definimos a nossa posição. Quiz a sorte desta terra que o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, chefe da situação não tirasse della partido algum, e nos fizesse retrogradar, á sombra das ideias do nosso credo. Protestámos contra a direcção que levavam os negocios publicos, e declarámo-nos em aberta opposição. Seguiu-se o ministerio Avila-Loulé, continuámos em opposição, porque não tinham mudado as circumstancias que a isso nos levaram; antes se haviam aggravado.

Hoje vemos no poder a maioria de caracteres progressistas, mancebos de muitas esperanças, de que o paiz pode tirar bastante proveito; apoiamol-os com sinceridade e cremos nisto acompanhar ainda o nosso partido. Mas o apoio que damos ao governo não nos inhibirá nunca de dizer com independencia a nossa opinião nas differentes questões; e nesta que se tem ventilado ultimamente somos opposição tão franca e energica quanto cabe em nossas debeis forças. Não nos cega o brilho do poder a ponto de lhe occultar a verdade; não escravisamos a nossa penna a nenhuma consideração.

Tanto nós, como o nosso presado collega e amigo, redactor principal desta folha, estamos igualmente empenhados em que a Universidade tire a maxima vantagem das reformas, que se houverem de levar a effeito na instrucção publica; ambos somos filhos desta terra, e sempre corremos promptos a defender os seus mais caros interesses; nenhum de nós deixou ainda de ser fiel á crença progressista que uma vez abraçou. Mas da parte do illustre collega ha mais confiança no ministerio do que da nossa: nós vemos o golpe e não curamos da mão que o descarregou; o nosso estimavel amigo suspeita menos das intenções ministeriaes, e esforça-se por attenuar os effeitos desagradaveis das propostas do governo. Eis a nossa divergencia. Por caminhos diversos tendemos para o mesmo fim.

Ambos, na melhor boa fé, cremos ter por nosso lado a rasão. O futuro dirá quem a tem.

A. J. Teixeira.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 14 de Maio.

Foi apresentada uma representação da Junta de Parochia de Coja, pedindo a reconstrucção do seu concelho.

O sr. Ministro da Justiça leu e mandou para a mesa uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a supprimir e annexar algumas parochias no continente do reino e ilhas adjacentes.

O sr. Pinto d'Almeida pediu á commissão d'obras publicas que desse o seu parecer sobre as representações das camaras do circulo da Louzã, e sobre a directriz da estrada da Beira.

Foi discutido e approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a levantar um emprestimo de 228 contos para ser applicado á compra de armas de fogo portateis do systema mais aperfeiçoado e conveniente.

Principiou a discutir-se o projecto de lei sobre os crimes da moeda falsa.

Sessão nocturna.

Continuou a discutir-se a lei eleitoral.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ponto.—Poz-se *ponto* nas Faculdades de Theologia e Direito no dia 14, abrindo-se hontem a matricula geral, que continua ainda hoje.

Na quinta feira 19, ás 10 horas é a congregação da Faculdade de Direito para a habilitação dos estudantes.

Os actos começam no dia 23 do corrente.

Feriados. — Em consequencia dos festejos pelo consorcio de S. A. a sr.ª Infanta D. Maria Anna com o Principe de Saxonia, estiveram fechadas as repartições publicas nos dias 14, 15, e 16, em que houve repiques de sino, foguetes e luminarias.

Te-Deum — A Camara Municipal fez cantar hontem, que era o terceiro dia dos festejos, um solemne *Te-Deum* na Sé Cathedral pelo feliz consorcio de S. A. a snr.ª Infanta D. Maria Anna com S. A. o Principe Jorge de Saxonia.

Officiou S. Ex.ª o snr. Bispo Conde assistido pelo Illm.º Cabido.

A Camara Municipal, todas as auctoridades e o Corpo Academico concorreram a este acto.

Exames preparatorios—A mesa para os exames de Introducção á Historia Natural no proximo bimestre é composta dos srs. doutores Henrique do Couto d'Almeida, presidente, Jacintho Antonio de Sousa e Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, examinadores, e todos tres Lentes da Faculdade de Philosophia.

A mesa de Geometria é composta dos srs. doutores José Teixeira de Queiroz, presidente, Luiz Albano de Andrade Moraes, e José Joaquim Manso Preto, examinadores; os dois primeiros Lentes da Faculdade de Mathematica e o ultimo Professor do Lyceu.

Aulas. — Continuam as aulas de Medicina e Mathematica até Junho, e as de Philosophia até 21 do corrente mez.

Alguns Lentes de Philosophia continuam as suas lições alem deste praso.

Os actos de Philosophia começam ainda neste mez.

Governador Civil.—Diz-se que o sr. Albino Abranches Freire de Figueiredo, actual governador civil de Santarem, vem exercer igual cargo no districto de Coimbra.

Corrida de touros.—No domingo teve logar a primeira corrida de touros nesta cidade. Houve grande concorrencia.

Desastre.—Na praça dos touros cahiu uma mulher, abaixo de uma escada, e com tanta infelicidade que quebrou uma perna.

Pedido.—Nas escadas que ha pouco se fizeram no sitio aonde existia o Arco de S. Thiago, tem cahido algumas pessoas na volta que ellas fazem. Um dos feridos gravemente foi o sr. bacharel Abel Martins Ferreira.

Chamamos para este objecto a attenção dos dignos Presidente da Camara e Director das Obras Publicas, bem certos de que providenciarão para que não haja mais desastres naquelle local.

Ou se deve alargar a escada, tomando toda a largura da rua, ou pelo menos pôr uma grade do lado esquerdo.

Quinta nos Casaes.—Um nosso amigo nos pede para chamarmos a attenção da administração do Seminario Episcopal, para o estado em que se acha a casa nobre da quinta dos Casaes do Campo, deste concelho. Diz-nos que está muito damnificado, chovendo em toda a parte, e que por isso seria conveniente acudir-lhe com os indispensaveis concertos, antes que se arruine de todo.

Pagamento.—Pedimos a quem competir as providencias necessarias para que se regularisem os pagamentos aos officiaes em disponibilidade, que recebem pela pagadoria da 2.ª divisão militar, pois que nos informam que se lhes deve desde o mez de Novembro do anno passado.

O mesmo pedimos para os professores de instrucção primaria deste districto, a quem ainda se não pagou o mez de Março.

Attestado.—Eis ahi o attestado com que foi documentada uma reclamação d'um mancebo no concelho de Mortagoa:

Eu abaixo asignado, edebaixo demeu Grau, sangrador approvado: sertefico em Como Antonio Soltr.º filho de Rozaria M.ª V.ª dolugar do Asival, e do Jul gado de Mortagoa, padesse huma grande fraqueza daperna direita por causa de huma mordedura de hum cam que lhemor deu no nervo curval de cuja mordedura ainda se veem as sicatrizes, ea ssim esta lhe tolhe mt.º o movimt.º natural e de mais tem o olho direito optalmico lacrimoso; q. lhe perturva o ver e portudo ser verd.º eassim o Jurarei senr.º for.

Asival 16 de Abril d'1859.

Jose Ferr.ª L.º

Boato.—Diz-se que fora nomeado governador da India, o sr. Belchior José Garcez.

Terrivel naufragio. — Naufragou proximo a Wosford, o navio Pomona: passageiros 375, tripolantes 52; parece terem só escapado 20 pessoas.

Grão cruzes.—Por motivo do casamento da Senhora Infanta D. Maria Anna vieram dez grão-cruzes da Saxonia, quatro das mais graduadas, que foram dadas uma ao sr. infante D. Luiz, e as outras aos sr. duques da Terceira, Saldanha e marquez de Loulé. As 6 foram distribuidas pelos snrs. Antonio José d'Avila, conde da Ponte, visconde da Carreira, Casal Ribeiro, marquez de Fronteira e D. Carlos de Mascarenhas. Só as dos srs. marquez de Loulé o Avila é que traziam os nomes, por terem sido os negociadores do casamento, as outras vinham em branco.

Novos bispos. — Foram ultimamente confirmados pela santa sé os bispos do Funchal e do Vizeu, que haviam sido transferidos das dioceses de Cabo Verde e de Beja. Segue-se agora a confirmação do eleito de Beja o sr. Matta e Silva: diz-se que foram nomeados ou estão indigitados bispos para Elvas, e bem assim para Cabo Verde, Angola, e para a sé primacial de Gôa.

Parada. — Verificou-se na sexta feira pelas 4 horas da tarde, a parada das tropas da guarnição de Lisboa, conforme fôra annunciado.

Pouco antes da hora sobredita, chegaram as pessoas reaes. S. M. a rainha, o serenissimo infante D. Augusto, e as senhoras infantas viram a parada d'uma tribuna que se armou na secretaria da fazenda.

El-Rei o sr. D. Pedro V, acompanhado pelo serm.º principe Jorge de Saxonia, e o sr. infante D. Luiz, e seguido por um brilhante estado maior, passou revista ás tropas.

A cavallaria e a artilheria formaram no Terreiro do Paço, e a infanteria e caçadores em linha pela rua do Oiro, e praça de D. Pedro até á rua Augusta; toda a tropa estava em ordem de marcha.

Depois da revista, el-rei e as reaes pessoas postaram-se por baixo da tribuna, e toda a força desfillou em continencia a SS. MM. e altezas O serm.º infante D. João commandava a cavallaria.

Foi immensa a concorrencia; no Terreiro do Paço via-se uma grande multidão agrupada em frente da tribuna real. Pela rua do Oiro e praça de D. Pedro andava tambem muito povo.

Quando a tropa desfillou em continencia muito custou a afastar o gentio para abrir passagem aos corpos que marchavam em grandes divisões; por isso a marcha de continencia não foi executada com firmesa.

Era curioso vêr até mulheres expondo-se a ser atropelladas, mas não querendo perder o lugar, para melhor gosarem a vista da tropa.

Finda a continencia os corpos retiraram-se a quarteis.

Tudo se passou no maior socego.

Noticias da côrte.—A recepção que houve no paço na sexta feira foi muito concorrida, e prolongou-se até á meia noite. A serm.ª infanta D. Maria Anna despediu-se com a maior affabilidade das senhoras que concorreram á recepção, dirigindo a todas palavras de extrema benevolencia.

No sabbado pelas 11 horas da manhã a serm.ª infanta foi cumprir o piedoso dever de orar junto ao tumulo do sua augusta mãe, ao apartar-se da sua terra natal.

S. A. acompanhada pelo principe seu esposo dirigiu-se ao real jazigo de S. Vicente de Fóra, e sobre o sarcophago que encerra os restos mortaes de sua augusta e virtuosa mãe depoz uma corôa de saudades. De joelhos orou pelo eterno descanço da que lhe deu o ser, e depois ouviu missa, recolhendo ao paço seria meio dia.

Partida.—No sabbado, perto das duas horas da tarde, levantaram ferro as corvetas *Bartholomeu Dias* e *Sagres*, conduzindo a primeira Sua Altesa a sr.ª Infanta D. Maria Anna e seu esposo o principe Jorge da Saxonia. O sr. Infante D. Luiz, commandando o *Bartholomeu Dias*, acompanhará os augustos consortes até Dresde. Desejamos á illustre princeza que na sua patria adoptiva gose das mesmas sympathias que lhe tributam os habitantes da terra que a viu nascer.

Commissão scientifica.— A bordo da corveta *Sagres* partiu para Inglaterra uma commissão composta do conselheiro José Marcelino da Costa, coronel de artilheria e sub-inspector do arsenal do exercito, do major de artilheria João Manoel Cordeiro sub-chefe, e do 1.º machinista Pinto Ferreira, a fim de proceder á compra das armas, machinas e demais instrumentos para se montar a officina de espingardas no mesmo arsenal.

A commissão dirigir-se-ha tambem a França e á Belgica.

Oidium.—Diz um jornal do Porto que o terrivel flagello das vinhas ainda não abandonou os nossos vinhedos. A menor intensidade com que se desenvolveu o anno passado fazia crer que elle ia em declinação, mas infelizmente não aconteceu assim. No Douro já apparece a molestia, em não pequena escalla, os vinicultores tratam de enxofrar as suas vinhas para ver se podem obstar aos progressos do mal. Em muitos quintaes do Porto tambem já se observam as videiras atacadas da molestia.

Caminho de ferro de leste.—Em seguida apresentamos alguns dados estatisticos mui curiosos sobre o movimento de passageiros e rendimento no caminho de ferro de leste no mez proximo findo de Abril, bem como a comparação da mesma receita com a de igual mez do anno preterito, e ainda algumas noticias sobre as reducções feitas ultimamente na administração da mesma linha.

Foi pois o movimento e receita da mencionada linha no supradicto mez de Abril:

Passageiros 29,247, incluindo 206 crianças, 158 militares em serviço, 43 presos civis e seus conductores, e 74 indigentes transportados gratis.

Bagagens e recovagens 164:567 kilogrammas, e de mercadorias 1:164 toneladas de 1:000 kilogrammas.

Cavallos 50, carruagens 1, cães 237, cabeças de gado 36, dinheiro transportado 94,745$620 reis.

A receita total foi 8:555$340 reis, mais reis 1:249$910 do que no mez de Abril de 1858. O transporte de mercadorias rendeu 859$390 reis, e desta quantia 613$015 reis foram cobrados na estação de Lisboa, para onde se transportaram de differentes pontos da linha ferrea 863 cascos de vinho.

Os direitos de consumo cobrados em Santa Apolonia, de generos conduzidos pelo caminho de ferro, importaram em 14:054$700 reis, no primeiro trimestre deste anno, e 4:500$190 reis no mez de Abril.

O rendimento total no 1.º trimestre foi reis 20:223$415, mais 7:047$050 reis do que no trimestre correspondente de 1858. Continuando a receita a augmentar nos mezes seguintes pouco mais ou menos na mesma proporção, é provavel que o rendimento do corrente anno suba a mais de 120:000$ reis, pois já orçou por 100:000$000 em 1858. Esta circumstancia a par da importante reducção nas despezas da exploração, realisada ultimamente, deve fazer desapparecer o *deficit*, que no anno passado foi de 36:000$000 reis, e mesmo produzir alguma receita liquida.

Em consequencia das ordens expedidas pelo ministerio das obras publicas, a administração do caminho de ferro effectuou, segundo nos consta, até ao fim do mez de Abril a seguinte reducção nas despezas mensaes, com o pessoal, e que dizem não estar ainda completa:

Pela repartição da exploração..	2:200$000
» » technica.....	200$000
Pela administração das obras..	1:100$000
Total em cada mez........ ...	3:500$000

Noticias commerciaes.—Em Pariz as classes commerciaes e industriaes estão completamente abatidas sob o peso da situação, mui superior ás suas forças. Receia-se a todos os momentos que principiem as fallencias, as quaes, principalmente nas provincias, não tardarão muito, pela completa escassez de dinheiro. Os capitalistas desapparecem e a confiança é quasi nenhuma.

Em Londres tem havido nestes ultimos dias quarenta e cinco quebras, entre as quaes se contam desoito de casas da primeira ordem da *City*.

Finalmente em pouco tempo os 3 por cento francezes tem descido 16 francos e 70 centimos. Isto falla mais alto que todos os discursos e todos os manifestos do mundo.

Mr. Petto.—Sir Morthon Petto, tão conhecido entre nós, como candidato a emprezario do caminho de ferro de leste, e que tanto tem occupado a imprensa e tribuna de Portugal, acaba de ser eleito deputado por um dos districtos de Londres.

Noticias da India.—No dia 2 d'Abril ultimo, diz uma participação telegraphica de Alexandria, o rajah Maun Singh entregou-se ás forças commandadas pelo major Mead, nas proximidades de Mahoodra.

As mesmas forças conseguiram prender Tantia-Topee no dia 8 do mesmo mez.

As columnas commandadas pelos coroneis de Salis e Ric, por um movimento combinado, atacaram e derrotaram os rebeldes matando-lhes 500 homens, incluindo muitos dos seus officiaes; todavia os chefes conseguiram evadir-se.

O corpo principal dos rebeldes de Oude, quando partiram as ultimas noticias, conservava-se ainda no Nepaul.

Sir R. Shakspeare ficou substituindo sir Robert Hamilton, que partiu já para a Inglaterra.

Lord Clyde estava em Delhi de viagem para Simla.

Morte de um sabio distincto.—No dia 7 do corrente falleceu em Berlin o illustre sabio, barão Alexandre de Humboldt.

Falta de jornal.—Ha muitos dias que não recebemos o *Oriente de Traz-os-Montes*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Até á hora em que escrevemos, não temos nenhuma parte telegraphica, e mesmo que ella nos chegue depois, já sabemos que nada adianta, em vista do boletim publicado á ultima hora pelo nosso collega do *Commercio*, que dá os exercitos belligerantes nas mesmas posições.

Segundo todos os dados o panico geral causado pelo rompimento das hostilidades, e sobretudo pela galga da alliança offensiva e defensiva da França com a Russia está quasi de todo acalmado; o que se vê pela subida que começam a ter de novo os fundos em todas as bolsas.

O mesmo despacho a que acima nos referimos, falla d'um convenio da Prussia com a Inglaterra para guardarem a neutralidade; o que não era preciso que se désse, porque como temos sempre dito aos leitores, a sua neutralidade estava decidida, e em Inglaterra estava mesmo solemnemente proclamada pelo governo e pela opinião publica. E por isso era escusado convenio.

O que achamos singular é a noticia do congresso para resolver o destino da Lombardo-venecia depois d'expulsos os austriacos pelos exercitos franco-italianos.

Pois depois da Italia e a França, á custa de terriveis sacrificios de sangue e de dinheiro, terem lançado os austriacos para o norte dos Alpes, hão de a Inglaterra e a Prussia, nações neutraes, por um decreto seu anterior, determinar o modo da resolução sobre o destino do paiz libertado? Não havia nada melhor.

Temos por de fé que a Austria perdeu o reino Lombardo-veneziano; parece-nos porem que não hade ser um congresso que lhe hade nomear o chefe, hade ser o povo que o hade eleger, como a Belgica o fez em 1830, e como o anno passado o fizeram os Principados do Danubio.

As sympathias pela Italia desenvolvem-se cada vez mais em Inglaterra. Os jornaes abundam em demonstrações calorosas, e os discursos dos seus homens d'estado repetem-se; vindo agora publicado pela imprensa um segundo discurso de lord John Russell não menos significativo que um outro a que já nos referimos neste lugar.

A Austria faz os maiores esforços e sacrificios para levantar forças formidaveis. Tudo é chamado ás armas, e um aviso acaba d'affixar-se em Vienna, declarando, que se aceitam os voluntarios desde 15 annos d'idade até 36.

A França porem não está menos habilitada para a luta, tendo já agora quasi 600:000 homens em armas, elevando-se a cifra a 850:000 d'aqui a 6 mezes pelo chamamento decretado de 140:000 homens da classe de 1858, e outros tantos da de 59.

No sul d'Allemanha e particularmente na Baviera ha uma notavel irritação contra a França. Em Munich, teve a auctoridade de prohibir a representação da *Pucelle d'Orleans*, de Schiller, para evitar disturbios populares.

E' certo porem que attitude do norte os conterá nos justos limites, qualquer que sejam as tendencias dos governos bavaro e saxonio sobretudo.

A emigração dos estados romanos para a Sardenha continua em grande escala, e alguns grupos marcham com a bandeira franceza na frente.

Um dos episodios da revolução toscana, digno de mencionar-se, foi a felicitação apresentada ao governo provisorio pelos inglezes que naquella occasião se achavam em Florença.

O Papa, segundo se diz, ordenou a todos os bispos catholicos, que fizessem preces pela causa da paz.

Oxalá que elles podessem ser ouvidos, mas tudo leva a crer que não.

Parece que em lugar d'ir para Gaeta, S. Santidade se conserva em Roma, e fizera constar aos belligerantes o seu desejo de guardar a neutralidade; o que porem difficilmente terá lugar, mesmo porque os austriacos já occuparam Ancona.

Assim como na guerra do Oriente os Zuavos fizeram furor, agora os regimentos *turcos*, isto é, de arabes d'Argelia, chamam a attenção de todos na Italia.

Os bravos filhos das faldas do Atlas, durante o tempo que estiveram acampados nas visinhanças de Genova, tiveram a honra de ser visitados, por assim dizer, por toda a população da cidade e seus contornos.

Com effeito aquella brava milicia preta com os seus turbantes e mais traje meio de fantesia, havia por força de fazer impressão profunda.

O imperador dos francezes permittiu aos austriacos residentes em França o conservarem-se alli, assim como permittirá a entrada aos que para isso pedirem auctorisação; e aos navios que chegarem aos portos francezes sem antes terem noticia da guerra, dá-lhes seis-semanas para sairem.

Eis-ahi com effeito uma grande concessão feita aos progressos da civilisação na Europa.

As noticias de Constantinopla dão conta de que se receiam levantamentos da raça slava nos estados do Sultão; o que é de muita gravidade, realisando-se, pois pode ter e terá de certo relação, com o que se passa na Servia e nos Principados.

Quanto a estes, diz uma correspondencia que a Porta ainda não resolveu adherir á vontade das potencias reconhecendo a dupla eleição de Couza; estando até grande parte do ministerio na ideia de a regeitar. Nós porem continuaremos a sustentar que a Turquia se aconselhará melhor, e dará a Deus o que não pode dar ao diabo.

Em fim dizem que os navios austriacos, inclusivamente os vapores do Lloid, tiveram aviso para não penetrar no Mar Negro, noticia porem muito improvavel.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turim 10. A artilheria e a cavallaria entram por Nizza no Piemonte.

Paris 11. Foi promulgado um decreto revogando o de 30 de Setembro sobre a importação de cereaes, applicando-se a carregamentos feitos antes do 1.º de Junho.

Marselha 11. O imperador embarca no dia 12 para Genova, na companhia do principe Napoleão.

Genova 11. Os austriacos abandonaram precipitadamente Liberna, Fronzano, Santhia, Cavaglia, Saluzzola, Vercelli, Caresana e Stropieno.

Napoleão é esperado ámanhã.

Paris 12, ás 11 e meia horas. Em consequencia de haver protestado o governo papal contra as medidas rigorosas adoptadas em Ancona pelos austriacos, foi alli restabelecido o estado normal.

Falla-se em Berlim na abdicação do rei em favor do regente.

A Prussia não approva a mobilisação do exercito federal.

Foi desmentida a noticia da alliança entre a Prussia e a Inglaterra. Lord Cowley já regressou a Londres.

Continuam alli os armamentos.

Berna 9. Esperava-se um movimento revolucionario em Como, e a bandeira tricolor tremulava em frente do castello; mas entraram na cidade mil croatas que impuzeram uma forte contribuição de viveres e dinheiro.

Londres 9. Annuncia o *Times* que M. Maldmery acompanhará o exercito austriaco e Mr. Cameron o exercito piemontez, na qualidade de commissarios do governo inglez.

Marselha 9. O papa recebeu uma carta do Imperador Napoleão.

Em Ancona estão 10:000 austriacos.

Notava-se agitação na Romania.

Parece que o rei de Napoles conhecia a situação da Italia, e que esta noticia aggravou a sua enfermidade.

Konigsberg 9. Dizem de S. Petersburgo que as tropas russas se apoderaram da fortaleza de Vedena, residencia de Schahmil, e que o general em chefe da expedição foi recompensado com o titulo de conde.

Paris 9. Hoje julga-se que a grande batalha que se esperava no Piemonte, terá logar do lado de Turim, e não de Alexandria, como se acreditava.

O principe Nicolau de Nassau despediu-se das camaras em Wiesbaden para reunir-se ao exercito austriaco.

Annuncia-se que Persigny substituirá a Pelissier na embaixada de Londres.

Turin 9 (ás 11 da noite). Os austriacos que occupam Biella, ameaçaram Jorea na linha de Dora, e em seguida retiraram-se.

Enviam-se reforços á guarnição franceza em Roma.

O rei de Napoles continua em estado de muita gravidade.

Genova 8. O governo provisorio de Toscana aboliu a pena de morte, concedendo amnistia pelos delictos politicos.

Londres 10. Nota-se muita actividade no ministerio da marinha em consequencia dos reforços destinados para as esquadras do Adriatico, Mediterraneo, e alguma outra.

Os artigos que têem publicado alguns jornaes contra a França e contra o imperador, desgostaram geralmente.

Roma 9. Annuncia-se a chegada de algumas tropas francezas ao porto de Civita-Vechia; a agitação que produziu nos primeiros momentos a declaração da guerra ao Piemonte por parte da Austria, e a entrada das tropas francezas na Sardenha, diminuiu algum tanto. A affectuosa carta do imperador produziu uma impressão mui favoravel da confiança em Sua Santidade.

Boletins officiaes da guerra.

N.º 11.

Turim 4 de Maio (á noite). O inimigo canhoneou hontem na direcção de Valenza, sem effeito algum, e avançou de Cambio na direcção de Sale. Sobre a esquerda do Pó, avançou até Trino. Tentou, mas em vão, passar o Pó em Franssineto; da nossa parte houve 20 homens mortos e feridos.

Em Parma, a aproximação das tropas austriacas do lado de Modena, levou alguns officiaes a arvorar de novo a bandeira ducal. Outros officiaes retiraram-se para o territorio sardo.

N. B. No boletim precedente, disse-se por engano a estrada de Tortona para Alexandria, em vez de Tortona para Mortara.

N.º 12.

Turim 5 de Maio (de manhã). A tentativa de passagem do Pó em Franssineto teve logar a 3. O fogo começou ás cinco horas da manhã e durou até ás oito da noite. Recomeçou hontem ás duas horas, e continuou durante todo o resto do dia. O inimigo soffreu muito. Os austriacos em numero de 4:000, tanto de infanteria como de cavallaria, [illegible] Nuovo Scrivia.

Genova 13. Chegou aqui o imperador Napoleão; ignora-se quando partirá para o theatro das operações.

Não tardou em chegar aqui el-Rei Victor-Manoel, o qual conferenciou com S. M. I., partindo em seguida para o seu quartel general estabelecido em Occiniano, entre Casale e Alexandria.

Os austriacos retrocederam até Placencia e Pavia.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Apesar de decorridas 48 horas não temos novidade nenhuma importante que dar aos leitores, sobre o theatro da guerra.

Uma parte telegraphica que recebemos, apenas confirma o que nós e os leitores podiamos calcular, que é a chegada de Napoleão a Genova, e a sua proxima partida para o quartel general.

Deveremos por isso esperar já uma grande batalha? Parece-nos que não. Os austriacos concentraram as suas forças na esquerda do Pó entre o Sezia e o Tessino; mas essas forças eram de 120,000 homens e os franco-sardos que se podem apresentar a atacal-os, são em numero superior.

Dizia-se que uns 50,000 iam reunir-se a elles, mas ainda não ha certesa de terem avançado. Por isso, ou avançaram, e então os alliados hão de combinar muito bem as suas manobras antes de os atacar, porque a primeira batalha é d'uma grande importancia; ou não avançaram, e então é provavel que com forças inferiores não esperem os alliados a não ser nas linhas do Tessino.

Em qualquer dos casos pois não será já já, se nos não enganamos, que uma grande batalha se dará; batalha que quando se der, perdida para os austriacos os levará talvez, sendo decisiva, até á linha do Mincio, e perdida para os alliados, daria a perda de Turim, e os collocaria em muito critica posição.

As tropas alliadas acham-se concentradas hoje entre Cazale e Voghera, ao longo do Pó, e apoiadas em Alexandria.

No fim de contas, isto é uma opinião de quem vê muito de longe os acontecimentos, e de quem tem noticias que podem ser muito desfiguradas; pois que para os leitores verem, que os noticiaristas, quanto ás noticias da guerra, estão n'uma falsa posição, basta-lhes só saber, que o governo sardo não permitte aos correspondentes dos jornaes francezes, que acompanhem o exercito d'operações, motivo porque elles lhes escrevem de Turim ou de Genova.

Assim estamos unicamente limitados ao boletim official da guerra publicado na Gazeta Piemonteza, que acham regularmente os leitores nos despachos que publicamos dos jornaes de Madrid; e ao que dizem os jornaes estrangeiros pouco melhor informados.

Não nos enganaramos quando dissemos que não era crivel que os alliados concorressem para a volta da duqueza de Parma. Segundo os jornaes d'alem dos Pyreneus, ella veiu trazida e sustentada pelos austriacos, como era bem de crer.

Nada de novo do resto da Italia, a não ser que se diz, que o rei de Napoles assistiu a um conselho, onde se tratou largamente da maneira de conter o reino quieto, sem se tomar decisão quanto á attitude em que se collocariam com relação ás partes belligerantes.

A attitude das outras grandes potencias não mudou em coisa alguma.

As explicações dadas ás camaras prussianas foram pouco explicitas. O ministro dos estrangeiros disse, que as medidas tomadas tinham por objecto a segurança da Allemanha, os interesses nacionaes e o equilibrio europeu, o que é um pouco vago.

E' certo porem, que não ha o menor indicio de que se trate da mobilisação do exercito, e que por tanto a resolução do gabinete de Berlim é ainda a da neutralidade armada.

A Austria deu parte á Dieta Germanica da guerra ter começado e pediu que a Confederação fizesse o seu dever. Uma commissão foi encarregada de examinar o negocio; veremos o que se decide, pois d'ahi sairá a guerra geral, se a Confederação se deixar arrastar pelo gabinete de Vienna,

o que porem não acreditamos que succeda.

Quanto ao comportamento da Inglaterra, achamol-o marcado em algumas palavras do « Morning Herald, » jornal do ministerio, comportamento que está em harmonia com a opinião publica e com a dignidade d'aquella grande nação.

Segundo o dito jornal, a Grã-Bretanha guardará a neutralidade armada, mas trabalhará com todas as suas forças, para que a guerra se circunscreva só á Italia, e para que termine o mais depressa possivel.

Naquelle paiz continuam as manifestações a favor da Italia; ultimamente é em meetings que ellas se fazem, e alguns delles dirigem felicitações a Luiz Bonaparte. Isto não pode ser mais significativo, e não é depois de pronunciada assim a opinião publica, que o gabinete Derby vai tomar uma attitude hostil á França.

Parece que houve começo de difficuldades entre os gabinetes das Tuilherias e S. James, por causa da passagem das tropas francezas pelo caminho de ferro de Culoz, na Saboia.

Como os tratados de 1815 declararam uma porção da Saboia terreno neutral debaixo da protecção da Suissa; pretendia a Inglaterra que o alludido caminho de ferro estava nesse terreno neutral, e que por tanto era uma infracção da neutralidade passarem por elle as tropas francezas.

Parece porem que o negocio não progrediu, porque não estando bem definidos os limites d'esse terreno, entendeu-se que o caminho de ferro estava fóra d'elle, e que por tanto não houve infracção nenhuma.

Temos que fallar aqui em quatro personagens: no archi-duque Constantino da Russia, que chegou a Athenas, e cujas viagens a esta hora pela Italia e pela Grecia parecem ter algum valor; no principe de Gales, herdeiro da corôa d'Inglaterra, que estando em Roma foi mandado recolher e chegou já a Gibraltar—no conde de Chambord, o desterrado herdeiro dos Bourbons, que resolveu deixar a Austria por se pôr em guerra com a França, e se retira á Hollanda; em fim no Barão d'Humboldt, o maior e o mais velho dos sabios dos nossos tempos, que acaba de morrer em Berlim na idade de 90 annos.

Pode-se por ora julgar seguro o futuro do Papa, no que toca ao poder temporal. Luiz Napoleão fez declarar ao clero francez que a filha primogenita da igreja,não podia deixar de respeitar todos os direitos do seu chefe.

Não tem pois o S. Padre que receiar da parte da França, nem durante a guerra; que trate por tanto depois, por um bom governo, de se defender dos italianos.

Segundo as noticias da India, cahiu finalmente Tantia-Topee em poder dos inglezes, com o que ficou a revolução completamente extincta ao sul do Ganges. Resta simplesmente alguns restos com Nana-Saib e a baggum do Nepaul, onde se diz que as populações os protegem, e que os Gorkas os auxiliam, chegando até a indicar-se que no proximo verão elles poderão descer para o lado de Calcutá; no que porem nós não acreditamos.

Faça essa gente o que fizer, a revolução dos sipaes está morta.

As noticias chegadas pelo paquete de Nova-York são sem interesse; como já dissemos. Nas provincias occidentaes do Mexico, Sonora e Nova California,lavra a mais completa anarchia.

Do reino visinho pouco temos a referir.

O Senado ordenou que os documentos do processo Collantes estivessem tres dias em cima da meza, para serem examinados por quem quizesse.

No congresso foi apresentada uma proposta para a abolição da pena de morte em crimes politicos,a qual foi regeitada por 94 votos contra 18.

Foi levantado o estado de sitio em Lugo. O conselho de guerra tinha condemnado á morte alguns dos compromettidos,mas contava-se com a commutação da pena.

Houve uma reunião da opposição do partido conservador, e parece que resolveram convidar Narvaez a que viesse pôr-se á sua frente.

Ha grande actividade em completar-se os 100:000 homens votados pelas côrtes; e parece que vão mandar dois generaes para as embaixadas de Turim e Vienna, e varios officiaes para praticarem nos exercitos belligerantes.

Parte telegraphica

AO JORNAL O *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 de Maio, ás 8 horas da manhã.

Madrid 15 de Maio.

Turin 15 de Maio, ás 11 horas e 10 minutos da noute.

Escaramuças favoraveis aos alliados.

O imperador da Austria é esperado em Verona.

Mudança ministerial em Vienna.

Napoleão occupa Alexandria.— Esperam-se novas forças.

Os austriacos concentram-se em Mortara, Novara, e Pavia.

Francfort 12 de Maio.

O conde de Rechberg sahiu para Vienna a substituir o conde de Buol.

Paris 14 de Maio.

A camara prussiana approva por unanimidade a attitude de potencia mediadora, tomada pelo governo,e sua liberdade de acção quando os interesses allemães o exijam.

Proclamação do imperador Napoleão ao exercito da Italia.

Fundos publicos:

Tres por cento 60, 75.

Quatro e meio por cento a 88.

Consolidados inglezes a 91 3 oitavos a 91 e meio.

Parte telegraphica

AO JORNAL O *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 de Maio, ás 2 horas da tarde.

O governo recebeu uma participação telegraphica de que se mudou o ministerio em Vienna d'Austria,no sentido bellicoso.

Parte telegraphica

AO JORNAL O *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 de Maio, ás 3 horas e meia da tarde.

Madrid 16, á 1 hora e 45 minutos.

Londres 14.

Proclamação de S. M. Britannica. Recommenda aos seus subditos neutralidade absoluta, e inviolabilidade de leis inglezas internacionaes.

Paris 15, ás 5 horas e 10 minutos da tarde.

Berlin 15.

O principe regente declarou hoje no encerramento da sessão legislativa, que a situação presente exigia elevar o exercito e marinha a pé de guerra; que a Prussia estava decidida a manter o equilibrio da Europa; e que tem direito e dever de defender os interesses da Allemanha.

A Dieta de Francfort resolve pôr em pé de guerra as guarnições das fortalezas federaes.

A Prussia oppõe-se á proposta do Hanover,para a reconstrucção do exercito de observação na fronteira occidental da Confederação.

A fortaleza de Rastadt será guarnecida por igual numero de tropas austriacas e prussianas.

A' ULTIMA HORA.

AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA.

Ha dias demos a noticia de ter sido absolvido no jury da comarca d'Arganil o famoso João Antunes,assassino do regedor de Villa Cova. O sr. Juiz de Direito Motta, justamente indignado por tão grande escandalo,deu por iniqua a decisão do jury, e marcou o dia d'hontem (16) para novo julgamento.

N[illegible] -se em campo todos os sicarios da Beira para defenderem o seu collega. O facinoroso João Brandão andou por toda a comarca ameaçando de porta em porta todos os jurados. Foi tão grande o terror, que antes da audiencia se dirigiram a maior parte dos jurados ao sr. Antonio José de Carvalho Montenegro, delegado daquella comarca, pedindo-lhe instantemente que os recusasse, por quanto estavam coactos pelas ameaças dos assassinos,e vêr-se-hiam obrigados a votar contra sua consciencia.

O sr. delegado vendo que Arganil teria de presencear uma nova immoralidade, e que no sanctuario da justiça ia o punhal dos sicarios dar a lei, requereu em acto d'audiencia ao sr. Juiz de Direito,para que se suspendesse o julgamento,e se expozesse ao governo de Sua Magestade o estado excepcional em que se acha a comarca de Arganil, a fim de se darem providencias energicas e extraordinarias para não ficarem impunes tão abominaveis crimes. O sr. Juiz de Direito, que estava tambem ao facto do que se tinha passado deferiu o requerimento, e ficou assim burlada a trama dos facinorosos.

Faltariamos ao nosso dever se não louvassemos, como merecem, os dois dignos magistrados, que desta maneira poderam obstar ao triumpho certo da mais escandalosa immoralidade. Honra aos dignos funcionarios, que tão bem souberam desempenhar a sua elevada missão.

Mas é preciso que d'uma vez para sempre acabe essa preponderancia do punhal na desditosa provincia da Beira. E' mister cortar pela raiz este escarneo da civilisação, que ahi está compromettendo todos os governos pela impunidade d'aquelles scelerados.

Sr. Ministro da Justiça! A V. Ex.ª cumpre dar immediatamente as providencias, que este caso excepcional reclama. A V. Ex.ª pertence evitar que a provincia da Beira tenha ainda por seu mal, de presenciar novos attentados.

Ficamos d'atalaia.

ANNUNCIOS.

1 Na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães, na rua do Cego, se vende cerveja a 50 rs. a meia botija.

2 João Antonio Cardoso na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36, fez uma sociedade de 16 bilhetes da loteria dos 30:000$000 rs., em que pode entrar qualquer freguez com a quantia de 9000,4500, ou 2250 rs.

3 Para pagar uma divida se vendem uma casas na rua de Sob-ripas n.º 16, livres de foro: na dita rua n.º 15 se trata do ajuste.

4 J. M. A. Araujo Pinto arrenda a sua nova e boa casa,para duas familias, no Adro de Santa Justa: tambem arrenda outra casa de dois andares, com bom forno de poia, e arraujos para padaria, ao cimo da rua do Carmo.

5 Vende-se uma morada de casas da tres andares com sua varanda na rua da Sophia, defronte da fabrica do gaz. Quem pretender pode fallar com seu dono Francisco Maria de Freitas Biquer.

ATTENÇÃO.

6 No estabelecimento de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa & Paiva, da rua da Calçada, se vendem bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a Loteria da Misericordia de Lisboa de 24 do corrente,sendo o seu maior premio de 30 contos.

7 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço,como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

8 José Vieira da Conceição e Cunha, na rua dos Esteireiros, n.º 12, offerece-se a copiar e dar lições de musica. Tambem ajusta funcções de igreja, tanto musica de capella, como orchestra e marcial. Igualmente vende algumas musicas para igreja.

9 Vendem-se duas moradas de casas contiguas, sitas na Couraça dos Apostolos, junto ao arco de S. Nicolau: rendem 31$200 rs., e são susceptiveis de grande augmento. Nesta redacção se diz qual a pessoa encarregada do ajuste.

10 A Camara Municipal de Coimbra faz publico, que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos Paços deste concelho, se ha de arrematar todo o material das casas demolidas da rua do Visconde da Luz, de Antonio Rodrigues Manique e de Francisco Victorino da Silva; que vem a ser:

Cantarias de portas e janellas.

Alvenarias.

Graderias de ferro e mais ferragens.

Telha—de barro e vidro.

Tijolo de differentes qualidades.

Madeiramentos.

E umas cancellas da casa que foi de João de Pinho.

Aros e caixilhos de portas e janellas.

E bem assim, uma porção de tijolo de forcado, e liso grande e pequeno, que se acha em deposito.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 17 de Maio de 1859.

O Presidente da Camara,

Raymundo Venancio Rodrigues.

30:000$000.

11 Grande sortimento de bilhetes,meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36, constando esta loteria dos seguintes grandes premios:—30:000$000, 12:000$, 5:000$000, e 3:000$000. A sua extracção principia em 23 de Maio de 1859.

12 No dia 24 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, ás portas da morada do Dr. Juiz de Direito desta comarca, ou ás do Tribunal da mesma, se hão de arrematar os bens separados pelo Conselho de Familia, no inventario a que se procedeu por obito de Maria Gomes, da Ribeira de Frades, para pagamento de seus credores, de que é escrivão Pimentel.

13 Na pharmacia de Joaquim de Abreu Mesquita, ao fundo da Praça n.º 3, ha sulphato quinino Pelletier, o mais acreditado auctor,chegado em direitura,que vende por preços iguaes aos de Lisboa: e quanto maior fôr a porção que quizerem,mais abatimento se faz.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 555 SABBADO 21 DE MAIO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 20 DE MAIO.

Occorreram algumas circunstancias curiosas na Camara dos Srs. Deputados durante o debate do projecto de lei que auctorisa a transferencia do Conselho Superior de Instrucção Publica, as quaes julgamos a proposito referir.

Quem ler esta discussão no *Diario da Camara* ficará logo percebendo que da parte dos defensores da Universidade,que tomaram a palavra,não houve o accordo, que a transcendencia do objecto recommendava, nem a confiança indispensavel nos proprios recursos oratorios, nem o religioso ardor, que tão porfiada contenda deveria inspirar aos combatentes. Assim em vez d'uma batalha regular e disciplinada travou-se um conflicto desordenado e incongruente, ferindo-se a si mesmos alguns pelejadores desorientados; o que não escapou á astucia dos adversarios, que moderando os impetos da sua loquacidade se reservaram para algumas cargas decisivas.

Não se queixem agora dos rigores do regulamento; lamentem antes contrictos a sua culposa imprevidencia. Não encontraram na Camara um regulamento liberal, sabiamente calculado, que sem tirar a força ás maiorias assegurava á opposição o rasoavel emprego dos seus recursos? Para que se congregaram, logo depois de eleitos, para exauctorarem um codigo, que dava vida á discussão, substituindo-o por um folheto obsoleto e informe, que se altera a cada passo, segundo os caprichos da occasião? Os Deputados da Universidade foram cumplices, se não instigadores de tão nefando attentado: nós deploramos o seu erro, e ainda mais, que se pretenda attribuir á Universidade o procedimento individual e isolado de alguns de seus membros, que não cessam de comprometter tão veneranda corporação.

A discussão do projecto foi aberta por um Doutor,pouco pratico n'aquellas lides, que se limitou a offerecer uma proposta de adiamento. Parece á primeira vista, que tal proposta seria formulada com previo consenso dos seus collegas, e que todos se empenhariam em sustental-a: pois não aconteceu assim; novas propostas sobrevieram, que, se tinham por fim distrair a attenção da assemblea,tambem precatavam os adversarios contra esta tactiva muito usada, quando se receia da propria força. N'esta primeira questão ainda a opposição contou 24 votos, que foram diminuindo progressivamente nas successivas votações até se reduzirem a um só na sessão nocturna, em que se ultimou o debate. As rasões,por que os illustres deputados abandonaram a sessão, devem ser ponderosas; não é nossa intensão prescrutar os intersticios da consciencia alheia. O publico avaliará como entender.

Continuou a discussão sem aquelle nexo e boa ordem, que é costume combinar-se,mui principalmente quando se confia mais na attitude da palavra, do que na agglomeração dos partidarios.—Um sustentava a permanencia dos vogaes do actual Conselho consentindo na sua transferencia para Lisboa; outro insistia no assentamento do Conselho em Coimbra, não se oppondo a que d'elle fizessem parte notabilidades litterarias, que não pertencessem á Universidade.— Um combatia a transferencia do Conselho para Lisboa, porque de tal reorganisação resultará um augmento de despeza; outro menos assustado com o desfalque da receita publica, propunha que os vogaes do Conselho Superior em Coimbra tivessem de ordenado 800$000 rs. (esqueceu a gratificação do presidente). — Um estranhava, que no projecto se augmentasse com quatro vogaes extraordinarios o numero dos conselheiros; outro propunha um *grande conselho* composto de 22 vogaes.— Um elevou o Conselho á cathegoria de Tribunal que ordenasse em nome do Rei, exigindo por isso a inamobilidade dos seus juizes; outro requeria que o cargo fosse electivo,renovando-se os seus membros de tres em tres annos. —Um atacava a centralisação; outro desejava todos os estabelecimentos de instrucção sujeitos a um só ministerio.—Um concordava na anomalia de ter o Conselho o seu presidente em Lisboa, e pedia um presidente effectivo para Coimbra; outro abalançava-se a decretar tres presidencias distinctas em Lisboa, em Coimbra, e no Porto, liberalisando a sua munificencia até ao Bispo do Porto e ao Patriarcha de Lisboa.—Um permanece em Coimbra, estranho á lucta que se travara nas côrtes; outro corre a galope para Lisboa, donde participa á Camara, que não pode comparecer ás sessões.—Um apanha de assalto a palavra usando de linguagem menos propria de tão augusto recinto; outro mais *polido* na frase é expulso da tribuna pelo voto dos seus collegas.— Um vangloria-se « de exprimir sempre as mais elevadas ideias no menor numero de palavras, e na linguagem mais castiça que se pode imaginar»; outro não duvida recitar em máu francez alguns trechos de *Montes quiú*. — Houve Doutor, guerreiro experimentado nestas pugnas Universitarias, que tendo entrado na camara pela carreira da India, retirou ao lar domestico com o espirito concentrado na questão religiosa, não querendo disputar aos escolhidos por Coimbra os louros, que poderiam colher n'esta gloriosa tarefa.

A modestia nem sempre foi sacrificada á conveniencia do discurso.«Se não tivesse desenvolvido a materia convenientemente na altura da sciencia (dizia um orador), quando se tratou da questão dos arrosaes, ninguem a desenvolvia.» Quanto á forma, e ao acolhimento da assemblea, diremos que a proposito da questão do Conselho Superior, se fallou na gerencia do sr. Fontes,no augmento da divida, n'umas 43:000 libras, &., mostrando-se nesta occasião taes incompatibilidades arithmeticas, que o sr. presidente, talvez por não comprehender o novo algorithmo financeiro, a cada passo interrompeu o orador, mostrando-lhe que estava fóra da ordem, e que não podia permittir que continuasse a usar da palavra desse modo. O orador porem não desistiu do seu intuito, *em quanto não despejou o saquinho*.

A verdade pede ainda que declaremos, que alguns oradores Universitarios se houveram com discernimento e gravidade; e se podessem ser escutados pelo auditorio, mais de um polytechnico chegaria a invejar a sua facundia: mas triumfou o proverbio antigo, popular, e mui sensato, citado por um Deputado das escholas—«que mais valem vinte apagadores, do que um só massador.»

Publicando a Portaria expedida pelo Ministerio do Reino em data de 7 de Abril ultimo, relativamente á questão da rescisão do arrendamento do Collegio de S. Bento desta cidade, parece-nos ter desvanecido as duvidas, que a noticia deste facto suscitára ao nosso collega do *Nacional*, de certo por não ter lido aquelle documento; pelo qual o governo não intervem como não podia intervir, no que é da privativa attribuição do poder judicial, a quem este negocio está já affecto.

Ninguem contesta ao arrendatario do Collegio as indemnisações, a que tem indisputavel direito, e que o governo é o primeiro a reconhecer; mas tambem não ha a menor duvida, que tendo-se elle obrigado pela expressa disposição da escriptura do seu arrendamento a ceder todo o edificio ou a parte delle que fosse requisitada para o serviço da Universidade ou da Faculdade de Philosophia, mediante a previa indemnisação declarada na mesma escriptura, o governo, por auctorisação do qual se lavrou esse instrumento publico, estava perfeitamente no seu direito, declarando, sob consulta da Faculdade, do Conselho dos Decanos e do Conselho Superior d'instrucção publica, que sendo necessario applicar para o serviço da Faculdade e da Universidade todo o edificio, era chegado o caso previsto na respectiva escriptura para cessar o arrendamento delle.

Agora pelo que pertence ao melhor modo de aproveitar este edificio, pode o collega do *Nacional* está seguro," que nem a Faculdade de Philosophia pretende apossar-se delle para pessoal commodidade dos seus membros; nem faltam officinas para alli estabelecer tanto para serviço do Jardim como da cadeira de Agricultura.

Alem de que o edificio está tambem em a parte destinado para o Lyceu; e deverá igualmente servir para a Eschola Regional agricola, á qual naturalmente se deve ligar tudo que pertence á Sociedade agricola do districto, que actualmente nem uma sala tem onde guarde sementes e arrecade os instrumentos que já mandou vir, e os mais de que se deve ir enriquecendo, auxiliando-se para este fim a sociedade com o estabelecimento de agricultura, e em quanto se não monta a Eschola Regional.

Aqui não ha uma sala para as exposições agricolas; não ha uma casa para organisar as collecções de fructos e sementes, que ao mesmo tempo que sirvam para o estudo, sejam tambem o deposito de que devem fornecer-se os lavradores. Não ha finalmente casas para arrecadação de machinas, modelos e instrumentos agricolas.

Pelo que respeita ao Jardim Botanico dá-se a mesma falta; e sendo tão grandioso este estabelecimento, não tem uma aula decente, nem casas para conservação de herbarios e sementes; para trabalhos de reducção, e para accommodação de utensilios,e outros objectos indispensaveis n'um Jardim Botanico.

Incorporada, porem, uma parte do edificio de S. Bento no Jardim Botanico,alem de todas estas vantagens, que são indispensaveis para bem do ensino, ha um grande aformoseamento para este magnifico estabelecimento, porque desapparecem as casas *vermelhas*,antiga residencia dos criados do Collegio, e que hoje são alli um vergonhoso pejamento; o pateo do Collegio fica sendo uma continuação do passeio publico, constituindo um bello parque arborisado, e a frente do edificio deste lado completa as magnificencias desta obra verdadeiramente regia.

Eis aqui sem fallar do estabelecimento d'agricultura, da Eschola Regional,e do Lyceu, que hoje não tem casa propria, como a acquisição do Collegio de S. Bento é o remate do grandioso pensamento que presidira á construcção do primeiro Jardim Botanico que ha no paiz, admirado até pelos estrangeiros que o visitam.

A resolução do governo neste ponto foi por tanto, alem de curial, um importantissimo serviço para a Universidade, sem ao mesmo tempo offender os legitimos direitos do arrendatario do Collegio nos termos da sua escriptura, conciliando assim o interesse publico com a justiça que a todos é devida.

E nem mesmo ha a recear por esta providencia a falta desta casa de educação, porque o seu proprio director declarou já —« que nem por isso deixará de continuar o seu collegio, pois que tem já outra casa prevenida para onde o possa transferir e continuar com os mesmos estatutos, e com a mesma regularidade e disciplina. »

PORTARIA.

Ministerio do Reino.

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio do Prelado da Universidade de Coimbra, na data de 5 de Fevereiro do anno proximo passado, incluindo por copia authentica a acta do Conselho dos Decanos, com as resoluções por elle tomadas, e assentes na indicação do Conselho da Faculdade de Philosophia, relativamente á urgente necessidade de proceder a certas de-

molições em parte do edificio do extincto convento de S. Bento, a fim de se proseguir na obra da nova estufa, ao que diz oppor-se o individuo que occupa o mesmo edificio, em virtude do arrendamento que fora auctorisado pelas portarias deste Ministerio de 24 de Março de 1854, e 22 de Fevereiro de 1855.

E considerando S. Magestade não só a ponderada conveniencia de se dar andamento á obra da estufa, e de se intentarem outras igualmente indispensaveis, se não tambem a necessidade de occorrer-se á melhor accommodação do Lyceu Nacional de Coimbra, para que é julgado semelhantemente apropriado o sobredito edificio.

Vista a faculdade que pela escriptura de 5 de Maio de 1854 ficára reservada ao Estado de fazer cessar o dito arrendamento, quando circumstancias sobrevenientes assim o reclamassem; e

Conformando-se com o parecer do Prelado da Universidade, com o do Conselho dos Decanos, e com o do Conselho Superior d'Instrucção Publica: ha por bem S. Magestade que se dê por findo aquelle arrendamento em dia de S. Miguel do corrente anno de 1859, devendo o arrendatario ser prevenido de semelhante resolução para poder tomar a tal respeito as providencias que julgar convenientes, e ser previamente embolçado das bemfeitorias, que haja acaso effeituado no edificio, e a que tenha direito nos termos da mencionada escriptura, procedendo-se para esse fim segundo as indicações do Conselho dos Decanos. O que Sua Magestade manda participar ao Prelado da Universidade, para sua intelligencia e effeitos consequentes. Paço das Necessidades em 7 de Abril de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

SEGURANÇA PUBLICA.

O estado de segurança publica no districto de Coimbra é deploravel. Aqui mata-se; aqui rouba-se; aqui zomba-se das leis e das auctoridades; aqui finalmente em algumas comarcas ficam impunes a maior parte dos crimes.

Se os attentados se succedem com incrivel rapidez em todos os pontos do districto; se os assassinatos têem lugar com uma facilidade assustadora; nos concelhos da Beira acresce que os criminosos fazem gala dos seus feitos horrorosos e têem inspirado tal terror, que ninguem ousa contrarial-os.

Os tribunaes acham-se sem força para os punir; a maior parte das auctoridades cruzam os braços, e tudo descrê hoje da emancipação d'aquelles povos.

Parece-nos que esta deploravel situação deve merecer alguma attenção ao governo. Todos os cidadãos têem direito a esperar serem protegidos pelos poderes publicos.

Estamos cansados de pedir providencias para que os assassinos sejam perseguidos; temos debalde clamado para que essa perseguição seja sincera, e não uma phantasmagoria e uma burla como todos temos presenceado.

Continuaremos a reclamar do governo medidas energicas para estas circunstancias anormaes; não recuaremos diante de nenhuma consideração, até que tenhamos conseguido ver esta provincia tranquilla e os criminosos castigados.

Bem sabemos que os assassinos contam com protectores em todas as classes da sociedade; mas o que elles ainda não conseguiram, nem nunca hão de obter, é que emudeçamos perante as suas atrocidades. Contem comnosco.

Por esta occasião publicamos mais uma carta que recebemos da Beira, e que mostra claramente o que por alli vae.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

O famoso sicario João Brandão acaba de fazer um ensaio de grande alcance para elle e para a provincia da Beira, cujas consequencias mal se podem calcular. Strenuo defensor das interesses do seu districto, prompto sempre em mostrar ao paiz as infamias dos scelerados em toda a sua hediondez, V. já deu conta ao publico do que ultimamente se passou na comarca d'Arganil; mas ainda assim eu não posso deixar de ampliar um pouco as informações que V. colheu.

João Brandão tomou debaixo da sua protecção o famoso assassino João Antunes Leitão, de Villa Cova, empregando n'esta causa sua rara e bem conhecida actividade. Percorreu os concelhos de Goes e Arganil, intimidou os jurados e conseguiu que elles absolvessem aquelle scelerado.

Este acontecimento, sr. Redactor, é muito significativo—João Brandão conseguindo a absolvição para um crime de não menor gravidade, que o seu, não pode hoje recear de se apresentar a responder perante o jury. Este ensaio que teve o successo, que elle desejava, desenganou-o da medida das suas forças, de que elle duvidava.

Mas entraria elle só nesta lucta desapiedada? Deve attribuir-se exclusivamente á sua influencia este tão momentoso acontecimento? Ninguem o crê, sr. Redactor, e este facto mostra á intelligencia mais tacanha que um *fidalgo* de recente data está hoje ao seu serviço; porque sendo este a influencia mais poderosa do concelho de Arganil, como provam as tres ultimas eleições, é evidente que os jurados não absolveriam o criminoso, sem a sua annuencia, nem João Brandão percorreria o concelho sem o seu consentimento e o da auctoridade administrativa expresso ou tacito.

A justiça vendo-se tão gravemente affrontada, usou do unico recurso, que lhe restava—deu por iniqua a decisão do jury: mas a justiça vencida no primeiro, já se não podia facilmente habilitar, por se achar desamparada dos outros poderes.

E cuida o publico que os administradores acordaram e pozeram tudo em movimento para obstar a que segunda vez fosse impedida a acção da justiça pelos manejos dos criminosos? Não se deu um passo, e o formidavel sicario João Brandão, poude livremente repetir as ameaças aos jurados, que declararam ao Delegado no dia da audiencia, que ou os recusasse ou iam confirmar a decisão dos jurados, que tinham absolvido o reu, por que não queriam perder a vida!

Parece que está proxima a epoca da justiça se curvar em todos os seus actos á pressão de João Brandão. Só este acontecimento com os actos anteriores d'administração relativos a João Brandão, basta para cubrir de despreso e expor á irrisão publica o Governo Civil e Administradores das comarcas d'Arganil e Taboa.

João Brandão deve colher as legitimas consequencias. Os seus socios, que titubeavam na sua obediencia pela desconsideração, de que o julgavam alvo, bem que delle se tivessem arredado um pouco, são agora os primeiros a acolher-se debaixo das suas bandeiras, cobertas de *gloria*. Seus inimigos têem d'expatriar-se, ou de se entregarem á discripção do vencedor; e João Brandão disporá a seu bel praser da vida e fazenda dos cidadãos da Beira. Haverá alli um *status in statu*; as auctoridades locaes receberão as suas inspirações, e darão mais execução ás suas ordens que ás do governo!

Quem haverá depois deste acontecimento que censure os povos da Beira por não se pronunciarem na perseguição de João Brandão? Agora confesso que tem sido mal cabidas e injustas as arguições que, por esta causa, se lhes têem feito. Admiro o seu bom senso: nunca confiaram na sinceridade de tal perseguição—nunca se convenceram que os administradores tivessem intenção de prender aquelle malvado, e por tanto não quizeram expor a sua vida. E quem haverá que não louve este desejo da propria conservação?

Como o vejo a v., sr. Redactor, sempre disposto a combater o crime e a stygmatisar os seus protectores, confio nas suas optimas intenções, louvo-o por se ter elevado á altura da sua nobre missão, e envio-lhe esse pequeno escripto, que peço se publique se assim o entender.

Beira 19 de Maio de 1859.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 16.

Continuou em discussão o projecto de lei para a repressão dos crimes de moeda falsa.

Foram approvados os artigos 1.° e 2.°, e principiou a discutir-se o artigo 3.°.

Sessão nocturna.

Concluiu-se a discussão da lei eleitoral.

Sessão do dia 17.

Concluiu-se a discussão do projecto de lei ácerca da moeda falsa, sendo todo approvado.

Discutiu-se e approvou-se o projecto abolindo o commando em chefe.

Foi approvado o projecto de lei que eleva a seis contos de reis a verba de tres contos de despezas eventuaes, no ministerio do reino, votados para auxiliar a publicação de obras de reconhecida utilidade.

Começou a discutir-se a auctorisação para a reforma da secretaria das justiças.

Sessão do dia 18.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa a reorganisação da secretaria das justiças.

Continuou depois a discussão, que tinha ficado interrompida ha dias, sobre o projecto de lei que auctorisa a admissão dos cereaes e diminue o direito fiscal do arroz.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 18.

Foi approvado o projecto, que concede auctorisação ao governo para contrahir um emprestimo, a fim de se edificar a alfandega do Porto.

COMMUNICADO.

O sr. Antonio Ferreira Neiva, do Valle de Remigio, acaba de publicar no jornal o *Tribuno Popular* uma nova verrina, com que elle quer desafogar os seus odios e as suas vinganças contra o reverendo padre Ezequiel José Mendes Varão, Parocho de Cortegaça.

Aos que conhecem este digno ecclesiastico e o seu detractor, e os motivos pessoaes que o instigam, não precisamos de dar explicação alguma.

Mas o sr. Antonio Ferreira não satisfeito de procurar de novo denegrir a reputação daquelle Parocho geralmente estimado e respeitado pelos seus conterraneos, e pelas principaes pessoas das localidades onde tem residido, quer tambem lançar uma injustissima suspeita contra o acto pelo qual o exm.° Prelado Diocesano por seu despacho de Abril ultimo restituira o padre Ezequiel ao exercicio das suas ordens, ficando todavia subsistindo a suspensão das funcções parochiaes até se decidir o processo, movido contra elle pelos manejos e instigações dos seus jurados inimigos, que por politica, se querem vingar delle.

Para ver, porem, até onde chega a calumnia e malevolencia bastará dizer, que o sr. Bispo Conde restituiu ao exercicio das ordens o padre Ezequiel á vista dos informes e attestados dos Arciprestes de Carvalho, e de Santa Comba, dos parochos destas duas freguezias e de todos os parochos do concelho de Mortagua; e não só destes, mas tambem de um grande numero dos mais conspicuos cavalheiros deste concelho, entre os quaes figuravam o Conselheiro João Lopes de Moraes, Lente de Prima jubilado de Medicina, o Dr. José Feliciano da Fonseca e *sete* bachareis formados.

E são estes signatarios que o sr. Ferreira Neiva classifica de individuos—*que só* desejam a desordem e a anarchia, e que prestam o seu nome cedendo a meios cavilosos!!»

Já se vê por tanto o credito que merece quem isto escreve, e a que ponto o cega o demonio de uma baixa vingança, que nem poupa nomes tão respeitaveis; nem pára ante a auctoridade respeitavel e por todos acatada do sabio e virtuoso Pastor da Igreja Conimbricense, que de certo não podia deixar de levantar a suspensão ao padre Ezequiel, á vista do testemunho de tantas pessoas maiores de toda a excepção.

Esteja o sr. Ferreira Neiva certo que o padre Ezequiel ha de confundir com a verdade e a justiça os seus detractores, que á face da lei não hão de lograr os seus damnados intentos, por que a diffamação e aleivosia não podem prevalecer contra a innocencia.

Et portae inferi non prevalebunt adversus eam.

* *

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencia geral.—Na terça feira foram julgados na audiencia geral desta cidade os reus Adriano Borges, José Neves e Francisco Pires Lamas, da Ega, concelho de Condeixa, pelos crimes de furto e roubo. A sessão do jury acabou ás tres horas da madrugada do dia seguinte.

O reu Adriano Borges apresentou-se na audiencia com uma inpudencia revoltante, fazendo gala do crime que tinha commettido, e declarando que o que mais desejava era ser condemnado a ir para Africa.

Os outros dois reus negaram o crime.

O sr. Juiz de Direito andou muito bem condemnando o dito Adriano Borges em 12 annos de trabalhos publicos, visto elle tomar o degredo como divertimento.

O José Neves foi condemnado em 8 annos de trabalhos publicos, e o Francisco Pires Lamas em 3 annos tambem de trabalhos publicos.

Como não ha ladrão que não tenha protector, houve alguns individuos de Condeixa que tiveram o descaramento de andar em publica audiencia a pedir para serem absolvidos estes dois ultimos reus. Foram porem baldados os seus trabalhos, porque o jury soube fazer a devida justiça.

Outra.—Hontem foi julgado em audiencia geral o reu Alexandre Maria, por ter feito varios ferimentos em José Carvalho, no sitio do Arco Pintado, proximo desta cidade. O jury deu por provado o crime, e o reu foi condemnado em 5 annos de degredo para a Africa occidental.

Assassinato.—Continuamos a ter de dar noticia aos nossos leitores de grandes crimes commettidos.

No lugar de Azenha de Villarinho, concelho de Annadia, foi assassinado na segunda feira com um tiro de espingarda, Joaquim Sá, solteiro, moleiro, por José Ribeiro, casado, carpinteiro, ambos do dito lugar. O assassino evadiu-se.

Aqui damos os signaes delle, a fim de que possa ser capturado. Idade 35 annos—altura 62 pollegadas—rosto comprido—cabellos pretos—olhos branqueados—côr palida—barba cerrada e arruivada—jaqueta de cotim azul claro—calça de cotim claro e riscado—chapeu braguez baixo—calçado de sapatos.

Prisão.—Já depois de escripta a noticia antecedente soubemos, que podera ser preso no concelho de Annadia o referido assassino José Ribeiro.

Theses.—Hontem e hoje defendeu theses na Faculdade de Direito o sr. Calidonio de Sousa Coelho e Vasconcellos.

Governador Civil.—Parece que se não leva a effeito a transferencia do sr. Governador Civil de Santarem para o mesmo cargo neste districto de Coimbra.

Desastre.—Hontem de manhã, na demolição que se anda a fazer na antiga rua do Coruche, cahiu uma trave em cima de dois trabalhadores, ficando um d'elles em imminente perigo de vida.

O jury d'Arganil.—Eis ahi os nomes dos jurados que absolveram o assassino João Antunes Leitão, matador do regedor de Villa Cova:

Antonio Lourenço de Carvalho—Sanguinheda.
José Martins Gonçalves—Seccarias.
João Caldeira de Lemos—Idem.
Delfim de Oliveira—Idem.
Francisco José de Oliveira—Cortiça.
Manoel Francisco Amorim—Casal de S. José.
Francisco Antonio de Frias—Carapinheira.
João da Cunha Dias Carvalho—S. Martinho.
José Dias da Costa—Sarzedo.
Manoel Dias—Idem.
Manoel Nunes de Mello—Aguadalte.
Carlos José Fernandes—Relvas da Teixeira.

Caminho de ferro pela Beira.—O engenheiro Sousa Brandão, que foi verificar se era possivel levar o caminho de ferro de Coimbra á Hespanha, chegou no dia 9 a Ciudad Rodrigo, d'onde deve ter sahido com direcção a Valladolid, passando por Salamanca.

Noticias da côrte.—Na terça feira embarcou no paquete inglez para Southampton o principe Augusto de Saxe Coburgo Gotha, irmão de S. M. El-Rei o sr. D. Fernando.

Desgraça.—No dia 4 do corrente, cahiu uma faisca electrica sobre um homem e uma mulher, que seguiam a cavallo ambos, junto á Matta de Lobos, concelho de Pinhel.

O homem e a cavalgadura cahiram immediatamente mortos, a mulher porem escapou.

Fuga de presos.—Na noute de 14 do corrente, tentaram fugir os presos civis que estavam na prisão pequena do Sol na praça de Valença. Poderam ainda evadir-se dois. Tinham feito uma mina por baixo da muralha.

Assassinato.—Na manhã de 9 do corrente appareceu assassinado no sitio do Panno, concelho de Oliveira do Bairro, Antonio Gonçalves Arruda, de Fermentelos. Tinha 47 annos.

Escuna Penha Firme.—Foi lançada ao mar no dia 5 do corrente a escuna de guerra a vapor com este nome, mandada construir em Londres.

Noticia diplomatica.—Na quinta feira pela uma hora da tarde devia ter lugar no paço das Necessidades a primeira audiencia solemne do barão de Rosemberg, ministro da Prussia, ultimamente chegado a esta côrte.

A este acto, como é costume, assiste a côrte, e têem lugar as formalidades prescriptas pela etiqueta.

Hospede illustre.—Esperava-se na quinta feira em Lisboa sua alteza real o principe de Galles, que regressa da sua viagem para Inglaterra.

O batalhão de caçadores n.° 2 e um esquadrão de lanceiros receberam ordem de prevenção, para lhe prestarem as honras devidas, logo que desembarcasse no Arsenal da marinha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Continua-se na maior anciedade, visto que as partes telegraphicas não trazem a almejada noticia de uma batalha, nem mesmo dizem que ella irá dar-se; o que não obstante não pode deixar de ter lugar, porque já ha cinco dias que Napoleão chegou ao quartel general de Victor Manoel, e os exercitos inimigos estão em frente um do outro.

Os jornaes hoje recebidos, d'alem dos Pyreneus, trazem noticias do theatro da guerra; mas que perdem de todo o interesse, porque são precedidas pelo telegrapho, e porque em 8 dias d'atrazo as circumstancias mudam inteiramente.

Vê-se porem d'elles que n'aquella data, os movimentos dos austriacos que tinham parecido de retirada, tinham-se aclarado, e pareciam antes indicar, que se havia abandonado a ideia de atacar para o lado do Pó, e se ameaçava pelo contrario a linha do Dora Baltea, e portanto a capital do Piemonte.

Os jornaes d'Hespanha nada adiantam aos de França; e as partes telegraphicas aqui recebidas que alcançam á data de 17 de Turim, limitam-se a dizer que o exercito alliado occopa as posições que marcou o imperador Napoleão, e que o seu quartel general é em Alexandria. D'onde se deve deduzir, que são as mesmas que occupavam, isto é, a linha do Pó e do Dora.

No centro da Italia continua o estado que aqui temos referido, isto é, Roma neutral; Toscana, Massa e Carrara ligadas ao Piemonte; Parma e Modena com os austriacos, a quem o duque Francisco 5.° serve do coração, e por quem é quanto possivel soccorrido.

No ministerio toscano houve modificação, ficando presidente do conselho e ministro dos estrangeiros o commissario sardo Bomcompagni, o ministro da guerra um official piemontez. Cessaram as funcções do governo provisorio.

Vê-se pois que a situação alli é cada vez mais ligada á causa dos alliados, e com o general Ulloa, o heroico defensor de Veneza, á frente do exercito pode-lhe prestar grandes serviços.

Em Carrara um exaltado partidario dos austriacos apunhalou um official, e foi já fuzilado. Esperam salvar o ferido.

Segundo lemos nos jornaes estrangeiros, todo o clero italiano se tem pronunciado pela causa da patria; o que tem uma significação immensa, procurando a Austria por todos os modos inculcar-se a arca santa do catholicismo, e apontar a França como a alliada da revolução.

A respeito do fervor catholico da Austria um jornal estrangeiro cita a proposito a cifra, com que a Austria e a França contribuem para a propagação da fé, segundo a conta publicada nos respectivos *Annaes*. Donde se vê, que no anno passado a França *revolucionaria* deu 4,063,014 francos, e a Austria *catholica* contribuiu com 1,040 fr.!!

A imprensa estrangeira traz um documento attribuido ao general Giulay, tão extraordinario, que a *Presse* de Paris julga dever consideral-o apocripho, mas que se é verdadeiro, indica mais que barbaridade, indica demencia. E' uma especie de bando publicado em Placencia, e que se resume: em que se cria uma alçada, que não impõe pena senão a de morte; e que se classificam de crime de morte as mais pequenas infracções. Por honra da civilisação, acreditamos que tal documento não existiu, ou se forjou para tornar odioso o caracter do general em chefe austriaco.

Lemos tambem nesse jornal uma noticia, que não podemos considerar séria, e vem a ser: que no dia 2 de Maio se mandaram tirar os bolsos das calças aos soldados afim d'elles não terem onde guardar as proclamações incendiarias que se espalhavam pela tropa.

Não obstante porem achamos isso n'um jornal sizudo.

Parece que se realiza o decretamento do estado de sitio em Napoles; apesar d'isso, porem, dizem que, correndo grave risco, grande numero de voluntarios se evadem das Duas Sicilias para virem para o theatro da guerra tomar parte na lucta.

Luiz Napoleão, como Victor Manoel, antes de sair da sua capital quiz implorar a protecção do Deus dos exercitos. No dia 10 ao meio dia houve uma ceremonia religiosa na capella das Tulherias, a que elle assistiu com toda a corte e o mundo official. Veremos se elle pode tornar a divindade propicia aos seus designios.

O governo francez para honrar a memoria do barão d'Humboldt, que tinha feito da França a sua segunda patria, mandou-lhe levantar uma estatua na galleria de Versailles.

Quanto ao funeral do grande homem em Berlin, teve elle lugar no dia 10, e foi digno delle. O cortejo, que reunia tudo que Berlin conta em illustrações de todo o genero nas sciencias, artes e profissões liberaes, dirigiu-se á cathedral. Tres camaristas em traje de ceremonia iam á frente do carro funebre, levando sobre almofadas as condecorações do illustre finado. O carro era puxado por seis cavallos das cavalhariças reaes. O caixão de pau de carvalho era coberto de flores e louros sem nenhum outro ornato.

Ao lado do carro marchavam 20 estudantes levando na mão ramos de palmeira. Atraz do cortejo seguia em linha um numero consideravel de carruagens.

O principe regente, assim como os outros principes e princezas da familia real estavam na cathedral á espera do cortejo.

Os principes e o povo prussiano renderam a devida homenagem ao grande homem.

Vimos uma carta de Londres, de 8, muito circunstanciada, em que se contrariam as noticias eleitoraes até hoje recebidas. Diz-se alli que os liberaes terão uma maioria de 60 votos, e que o ministerio Derby tem de succumbir.

Não podemos entender tal diversidade de noticias.

Como os leitores já saberão por uma parte telegraphica, ha noticias de Nova-York de 27 d'Abril, trazidas pelo *Europa*, no qual vieram tambem 532:423 dolars.

Segundo essas noticias a questão mexicana, aliás no mais triste estado da parte de Zuloaga pelo reconhecimento do Juarez pelos Estados Unidos, apresenta mais uma complicação pelas exigencias inglezas.

As forças da Grã Bretanha ameaçam os portos do Mexico, se lhes não pagarem uma avultada indemnisação.

Vera-Cruz pela sua parte deve pagar milhão e meio, sob pena de ser bombardeada.

Faltava mais isto ao pobre do Mexico.

No dia 13 não houve sessão das cortes hespanholas, por causa dos annos do rei.

O Senado tinha declarado terminada a instrucção do processo do ex-ministro Collantes, e dado 8 dias aos commissarios para prepararem a accusação, e 10 aos advogados encarregados da defeza. Decidiu mais que o acto d'accusação involvesse todas as pessoas implicadas.

Segundo a *Iberia* disse, muitos officiaes em disponibilidade iam pedir licença para irem para a Italia. A *Correspondencia Autographa* responde, que não lhes será concedida, porque seria violar a neutralidade.

Tinha corrido o boato de que se prohibiria a saida de mulas e cavallos para o estrangeiro, mas não é verdade; o governo não julga dever cortar os interesses d'esse ramo de commercio.

Finalmente já está segura, por assim dizer, a vida dos condemnados de Lugo. O'Donnell ordenou que se não executassem as sentenças sem nova ordem de S. M., a qual de certo será de perdão.

Folgamos de ver a Hespanha deixar as suas barbaridades d'outras epochas não muito remotas, e aceitar os costumes de humanidade e civilisação.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris 13.—Na ordem do dia de hontem publicou-se em Genova a seguinte proclamação dirigida pelo imperador Napoleão ao exercito francez d'Italia:

«Soldados: venho pôr-me á vossa frente para vos conduzir ao combate. Vamos auxiliar a lucta d'um povo que reivindica a sua independencia e subtrail-o á oppressão estrangeira. Esta causa é uma causa santa que tem as sympathias do mundo civilisado.

Não preciso estimular a vossa audacia: cada jornada de caminho vos trará á memoria um triumpho. Na *Viasacra* da antiga Roma as inscripções gravavam-se sobre os marmores para recordar ao povo os seus heroicos feitos. Do mesmo modo, passando por Mondovi, Marengo, Lodi, Castiglione, Arcole, Rivoli, marcha, eis por uma nova *Viasacra* no meio dessas gloriosas recordações.

Conservai essa severa disciplina que é a honra do exercito. Aqui, não esqueçaes, que não ha outros inimigos se não os que se batem contra vós. No combate permanecei unidos e não abandoneis vossas fileiras para avançar. Desconfiai d'um excesso d'enthusiasmo. E' só o que temo em vós.

As modernas armas de precisão não são perigosas senão de longe, e não impedem que a bayoneta seja como em outros tempos a terrivel arma da infanteria franceza.

Soldados: cumpramos todos o nosso dever e ponhamos em Deus a nossa confiança. A patria espera muito de vós.

D'um ao outro extremo da França resoam já estas palavras d'um feliz augurio: *o novo exercito d'Italia será digno do seu antecessor.*—Napoleão.»

Paris 16.—O governo russo espediu ordem para que o seu exercito fosse collocado em pé de guerra.

Organisa corpos de exercito chamando as reservas e soldados com baixa.

Turin 17.—Ha tres dias que chove a torrentes.

Os alliados occupam as posições que foram designadas pelo imperador Napoleão.

O quartel general está estabelecido em Alexandria.

Paris 17.—Fechou-se a subscripção para o emprestimo. Foram subscriptos 2307 milhões.

Turin 18.—Placencia está occupada por 40,0000 austriacos, Pavia por 60,000, e Mortara por 50,000.

Victor Manoel atacará com o seu exercito Mortara, o principe Napoleão Placencia, e o imperador Napoleão Pavia.

As operações não se demorarão alem da semana.

O principe de Galles sahe ámanhã de Gibraltar para percorrer as provincias da Andaluzia.

LISBOA 19 DE MAIO.

De pouco ou nenhum interesse são os despachos telegraphicos recebidos aqui, desde hontem.

Até 17, o mau tempo havia completamente impossibilitado as operações militares. O imperador Napoleão conservava-se em Alexandria naquella data, 525 mil subscriptores haviam preenchido o emprestimo dos 500 milhões com 3,200 milhões de francos.

O principe Napoleão está organisando em Genova um corpo de exercito, aggregando-lhe as forças que vão chegando da Africa.

Da «Correspondencia Authographa» chegada hoje, e que é de 16 do corrente extractamos as seguintes noticias.

Publicou-se um decreto em Vienna, relativo á navegação durante a guerra. Os navios francezes e sardos que não contenham objectos de guerra, foram obrigados a evacuar sem demora os portos austriacos. Os subditos d'ambas as nações que respeitarem as leis do paiz podem continuar a residir no territorio austriaco.

O gran-duque Constantino tem aconselhado neutralidade á Grecia.

Diz a «Esperança» de Athenas que os emissarios inglezes tem convidado os habitantes de Candia a pedirem protecção á Inglaterra.

A Turquia continua a augmentar o exercito d'observação, sobre Bosnia, Servia e Montenegro.

O principe Couza projectou pôr o seu exercito em pé de guerra.

Dizem de Constantinopla que a Austria propozera á Porta uma alliança defensiva, mas que a maioria do Divan era de voto contrario. O embaixador inglez aconselhava que não se devia acceitar tal proposta.

Em Londres preparava-se um *meeting* sob a presidencia do lord *Maire* em favor da neutralidade de Inglaterra na guerra d'Italia. *Kossuth* que deve assistir a este *meeting* fallará em sentido favoravel á neutralidade.

Em Malta continuavam os preparativos de defeza.

O Lloyd austriaco ia mandar os seus vapores para Malta, a fim de obterem protecção.

A «Gazeta de Milão» publicou um bando do governador militar da Lombardia, em termos muito energicos, declarando-a em estado de sitio.

O «Courrier du dimanche» dá como certa a conclusão d'um tractado secreto entre a Austria e Turquia.

O «Fredenblat» diz que no exercito austriaco se acham como generaes os seguintes principes allemães:—Fernando de Hesse Homberg, Alexandre de Gutemberg, Alexandre de Hesse, Gustavo e Guilherme de Hohenlok, Lamgembourg, Nicolau de Nassau e Guilherme de Schaumbourg Lippe.

Em Genova organisou-se um hospital francez, com 3 mil camas, e fazem-se igualmente outros preparativos em alguns estabelecimentos, que indicam que os francezes devem ter alli grande demora, pois que já tem allugado edificios por dous annos.

Segundo as ultimas noticias recebidas em Berlin, a opinião publica na Hungria é hostil á Austria.

Os austriacos destruiram completamente os caminhos de ferro de Novara a Arona, lançando os carris (rails) ao Tessino. Tem tambem destruido pontes e inutilisado caes.

Havia causado grave sensação em Berlin, diz a «Correspondencia Havas», a noticia reproduzida pela «Nova Gazeta de Munich» de que o rei de Baviera declarara, que não permanecia neutral na presente guerra, porque a neutralidade seria contraria ás leis federaes, e que se os outros estados allemães seguissem a mesma conducta de neutralidade perigaria então a constituição federal.

Tratava-se de organisar novamente a guarda nacional de Paris. Falla-se em 140 mil homens, isto é, um numero pouco mais ou menos igual ao que existia d'antes.

Eis o que encontramos de mais importante para vos transmittir pelo vapor.

Hoje a camara dos dignos pares está-se occupando da discussão da lei relativa aos crimes de moeda falsa, e a dos srs. deputados das que dizem respeito á emissão das novas inscripções de que hontem nos occupamos, e do emprestimo de mil contos para as estradas.

Hoje o nosso mercado de fundos está completamente paralisado.

Foi effectivamente expedida ordem do governo á nossa agencia financeira em Londres, prohibindo a inversão de inscripções de externas para internas.

Os substitutos eleitos tambem hontem pelos juristas aos dois membros da Junta do Credito Publico, cuja eleição teve lugar na segunda feira, foram os srs João Luiz Tallone, e Antonio Joaquim d'Oliveira.

Tanto os eleitos como os substitutos dão, pela sua probidade, todas as garantias.

(O Correspondente em Lisboa do Commercio do Porto.)

Partes telegraphicas

AO JORNAL O *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 18 de Maio, ás 3 horas da tarde.

Madrid 18 de Maio, ás 12 horas e 40 minutos.

Acaba de chegar o coronel Monteiro.

Turim 17 de Maio.

O temporal impossibilita as operações. O imperador permanece em Alexandria.

Lisboa 19 de Maio, ás 10 horas da manhã.

Turim 17 de Maio.

525:000 subscriptores preencheram o emprestimo dos 500 milhões com 3:200 milhões de francos.

Alexandria 16 de Maio.

O principe Napoleão está organisando em Genova um corpo de exercito, aggregando-lhe as forças que forem chegando da Africa.

Lisboa 19 de Maio, ás 3 horas da tarde.

Turim 19 de Maio, ás 10 e 30 minutos.

40:000 austriacos occupam o ducado de Placencia, 60:000 Pavia, e 50:000 Mortara.

A esquerda dos alliados, ás ordens do rei da Sardenha, atacará Mortara, o centro, ás ordens do imperador, atacará Pavia. A direita dividida em dois corpos, commandados pelo principe Napoleão e o marechal Baraguay d'Hilliers dirigir-se-hão a Placencia por Stradella, Spezia, e Poncenali. Embarca-se cavallaria franceza em Villa Franca.

Lisboa 20 de Maio, ás 3 horas da tarde.

Hontem houve Conselho de Estado e se decidiu que as côrtes fossem prorogadas até 28 do corrente.

Turin 18 de Maio, ás 10 horas e 20 minutos da noute.

O imperador d'Austria é esperado hoje em Verona.

Diz-se que o Barão de Hess succederá a Giulay no commando do exercito.

A'manhã espera-se grande reconhecimento sobre o Pó.

Grande esquadra franceza nas aguas de Veneza.

Interpellação.—Por carta particular que acabamos de receber de Lisboa sabemos, que o sr. deputado Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco interpellara hontem o sr. Ministro das Justiças ácerca dos factos extraordinarios e subversivos de toda a ordem, que se estão passando na comarca de Arganil, e de que demos conta no numero passado.

A camara ouviu com attenção a leitura do *Conimbricense*, assim como mostrou interessar-se pelo que disse o sr. deputado.

O sr. Ministro das Justiças respondeu muito bem, e como era de desejar, promptificando-se a adoptar todas as medidas necessarias, e afiançou que hontem mesmo ia officiar para se esclarecer e prover convenientemente.

No numero seguinte seremos mais extensos a este respeito.

Não podemos deixar de louvar o sr. Henriques Secco pela iniciativa que tomou neste negocio na sua respectiva camara, e esperamos que continuará a coadjuvar-nos nesta importante questão de moralidade e de segurança publica.

Malvadez.—Esta noute lançaram o fogo á porta da capella do Senhor do Arnado. Uns homens que viram a porta a arder poderam apagar o fogo, quando não arderia a capella.

Incendio.—Hoje de manhã lançou-se o fogo a uma porção de carqueja que havia em uma loja na rua de João Cabreira. Acudiram as bombas e poderam evitar que o fogo se communicasse para as casas proximas.

Audiencia geral.—Foi hoje julgado José dos Santos, do lugar do Carvalho, por ser accusado de se ter contradicto nas respostas que deu na audiencia geral de Março do anno passado, em que era testemunha de accusação na causa de crime de assassinato praticado por Bernardino José, do mesmo lugar.

O reu foi absolvido por ter o jury julgado que elle é idiota, e que não houve da sua parte intenção criminosa.

Cartas no correio.— Acham-se no correio desta cidade, e não tem sido entregues por falta dos competentes sellos, as seguintes cartas:

Abilio Simões da Cunha Moraes—Fructuoso José da Silva—Januario Mendes—Joaquim Gualberto Soares—Luiz Rodrigues Ferreira Neves—D. Maria Eduarda.

Pelo mesmo motivo não foi remettida para o Rio de Janeiro uma carta para José dos Santos Fornias.

Acha-se tambem uma carta sem direcção para o Dr. Antonio Fernandes Guimarães, e um periodico sem sobrescripto.

Moeda falsa.—Na sessão da camara dos pares foi approvado o projecto de lei para a repressão dos crimes de moeda falsa.

Inscripções.— Na sessão da camara dos deputados do dia 19 principiou a discutir-se o projecto de lei que auctorisa o governo a emittir, até ao fim de Dezembro proximo, a somma, em inscripções do juro de 3 por cento, que for indispensavel para servir de garantia supplementar aos emprestimos e supprimentos contrahidos sobre titulos de igual natureza.

Proposta de lei.—O sr. ministro das Obras Publicas apresentou uma proposta de lei, para o governo ser auctorisado a reduzir provisoriamente os portes das correspondencias originarias daquelles paizes cujos governos concordarem em fazer as devidas reducções nos portes das que de Portugal forem dirigidas para os mesmos paizes.

Noticia telegraphica.— Recebeu-se a noticia da chegada a Inglaterra do vapor de guerra portuguez *Bartholomeu Dias*, que conduziu a bordo a Senhora Infanta D. Maria Anna, e o principe Jorge da Saxonia.

Assassinato. — No meiado do mez passado, nas proximidades de Villa Flor, provincia de Traz-os-montes, mataram um hespanhol, roubaram-no, e no fim lançaram fogo ao palheiro aonde dormia, para encobrir com o incendio este execrando assassinato.

Um novo ramal.—A villa de Setubal vai ser dotada com um ramo de caminho de ferro: as expropriações já estão feitas, e os trabalhos vão começar. Ha grande alegria em Setubal por este motivo.—Setubal vai tambem ter illuminação a gaz.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz de uma ama de leite nova e sadia.

2 Antonio Soares d'Albergaria agradeceu pessoalmente a todas as pessoas, de que se recordava, que se dignaram procural-o por occasião de sua grave doença, e mandaram saber de suas melhoras; mas como pode acontecer que algumas outras, de que se não lembra, lhe fizessem igual honra, lhes dirige por este meio seus sinceros agradecimentos e protestos de vivo reconhecimento.

3 Na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães, na rua do Cego, se vende cerveja a 60 rs. a meia botija.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.° 36, convida os seus freguezes para segunda sociedade de bilhetes, meios, quartos e oitavos, tudo para a loteria dos 30:000$000 rs., podendo entrar qualquer dos socios com as seguintes quantias: 4500, 2250, e 1125 reis.—Chegaram mais quatro remessas.

AOS PAES DE FAMILIA.

5 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 5.° anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada, lecciona em Geometria, e Introducção.

6 Quem quizer comprar umas casas na rua da Trindade, n.° 26, falle com Joaquim Maria Nunes, assistente na rua da Esperança, desta cidade.

7 Para pagar uma divida se vendem uma casas na rua de Sob-ripas n.° 16, livres de foro: na dita rua n.° 15 se trata do ajuste.

8 No dia 24 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas do dia, na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, se hade comprar panno de linho.

30:000$000.

9 Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.° 36, constando esta loteria dos seguintes grandes premios:—30:000$000, 12:000$, 5:000$000, e 3:000$000. A sua extracção principia em 23 de Maio de 1859.

LEILÃO.

10 No proximo domingo, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, continuará na Couraça de Lisboa, n.° 37, o leilão de mobilia, louça, cristaes, &.

Adverte-se que em virtude de uma nova avaliação, aquelles objectos tiveram grande abatimento nos seus preços.

ATTENÇÃO.

11 No estabelecimento de ferragens & quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa e Paiva, da rua da Calçada, se vendem bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços para a Loteria da Misericordia de Lisboa de 24 do corrente, sendo o seu maior premio de 30 contos.

12 Os herdeiros de Francisco José da Costa Braga satisfazendo á sua promessa exarada no n.° 553 deste periodico, previnem a toda e qualquer pessoa que pretenda contractar com Catherina da Conceição, desta cidade, ácerca de metade de uma quinta no sitio da Geirice, para que com ella não façam transacção alguma, pois que a dita quinta se acha no seu todo hypothecada á casa dos sobreditos herdeiros, em conciliação de 16 de Março de 1846 no districto de paz de Santa Cruz, e alem disso responsavel a uma avultada quantia de alcance da dita Catherina da Conceição para com seu filho José, do tempo de sua tutella, conforme as contas prestadas em Conselho de Familia em Junho de 1836, como se vê do inventario.

13 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

AVISO AO PUBLICO.

14 Antonio José Alves Borges, negociante nesta cidade, tendo já avisado o publico para que ninguem contractasse com D. Domingas da Conceição Pereira e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, sobre a compra de umas casas que aquella possue na rua dos Gatos, sem que lhe fossem pagos ao annunciante os foros cahidos e laudemios, que lhe estão devendo; tem mais a prevenir o mesmo publico que ninguem lhas compre sem pedir licença ao annunciante, como directo senhorio do foro, e com o direito de optar, o que está corroborado com o accordam da Relação do Porto de 16 de Maio de 1859, e que em seguida se publica:

Soure—Appellação civel—appellante, Francisco Nunes, viuvo—Appellado, o exm.° Arcebispo Bispo Conde, da Diocese de Coimbra.

Accordão em Relação. Bem julgado foi pelo Juiz recorrido na sentença appellada, em quanto julgar procedente a acção contra o appellante, mandando consolidar o dominio util dos bens aforados no senhorio directo, que os foreiros Gonçallo Tello de Magalhães Collaço e mulher tinham vendido ao appellante sem licença expressa do senhorio directo, como dos autos consta, com manifesta violação da Ordenação Livro 4.°, Titulo 38, e nesta parte confirmam a sentença appellada, por alguns de seus fundamentos e tencionado. Reformam porem a mesma sentença appellada, na parte em que absolveu os reus vendedores pelo motivo de terem feito a venda sem encargo algum para elles vendedores, quando é certo, que esses motivos nenhuma applicação tem na especie dos autos, que se ventila, porque a Ordenação L.° 4.° Tit. 38 § 1.° os não considera para excluir da pena o vendedor que sem licença do senhorio directo fez a venda dos bens aforados, que é o objecto da questão, e o que foi pedido no libello. Portanto confirmando a sentença na parte em que julgou procedente a acção contra o appellante, revogam-na na parte em que absolveu os reus vendedores, a quem igualmente condemnam, julgando procedente a acção contra uns e outros para o fim que no libello se conclue, e condemnam a estes igualmente nas custas e multa respectiva, e ao appellante nas custas desta instancia.

Porto 16 de Maio de 1859.

Figueiredo—Cerqueira—Sarmento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 556 — TERÇA FEIRA 24 DE MAIO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 23 DE MAIO.

Os riscos e as eventualidades da guerra, que, imminente e inevitavel já nas marges do Pó, parece ameaçar a paz do mundo, preoccupam hoje todos os animos; porque a ninguem é dado prever as consequencias dessa luta gigantesca!

A Italia tem sido por longos annos testemunha e victima constante da oppressora dominação da casa d'Austria.

Um paiz a que a natureza liberalisara tantas riquezas, tantas galas e primores; um tão bello e tão benigno clima, um fertilissimo solo; um ceu tão puro e tão formoso, achava-se reduzido á miseria e ao mais decadente estado, e como sequestrado á benefica influencia de todos os elementos de verdadeiro progresso e da civilisação sob o jugo dos seus dominadores.

A Austria, porem, não se contentava já de avassalar a Lombardia e Veneza, de influir em Napoles, e de predominar na Toscana e nos outros ducados, cujos governos fracos e enervados eram doceis instrumentos da politica do gabinete de Vienna d'Austria.

O Piemonte com suas ideas e suas instituições liberaes, com o seu governo energico, com o seu provado amor pela independencia nacional era o objecto de todas as rivalidades e de um inveterado odio da parte da Austria, que via nelle o unico obstaculo ás suas decididas tendencias de acabar com todos os elementos da nacionalidade italiana.

Estas indisposições e rivalidades com o Piemonte deviam subir de ponto, desde que o casamento de uma princeza de Saboya com o principe Napoleão estreitava os laços que desde muito prendiam este paiz á França, a quem o Piemonte prestara já os seus serviços na Crimea.

A Austria entendera por tanto que era chegado o momento de por um passo attrevido obstar ao progresso da influencia franceza na Italia, firmando alli a sua preponderancia sobre as ruinas do Piemonte.

A Austria contava pelo menos com a aquiescencia da Inglaterra, e lisongeava-se acaso, que a Russia não perdoaria ao Piemonte a parte que este voluntariamente tomara contra ella na campanha da Crimea; porque sem isto não era natural que o imperador d'Austria quizesse arriscar-se a uma invasão no Piemonte, que neste caso seria apenas a vanguarda do exercito francez; e a emprehender uma luta, que podia levar a insurreição não só a toda a Italia mas até ao seio da Hungria, desejosa de sacudir o jugo da casa d'Austria.

Se tal foi porem a sua traça parece hoje quasi certo que lhe saira frustrada.

A neutralidade da Inglaterra é já quasi uma derrota. A Russia mostra evidentemente as suas sympathias pelo Piemonte, e mantem-se na maior intimidade com a França.

A guerra contra os austriacos é em França altamente popular. E Napoleão pondo-se á frente do exercito de Italia excita todos os brios e todo o enthusiasmo do povo francez a prol de uma causa, que o amor da liberdade e as gloriosas tradições do passado tornam verdadeiramente nacional em França.

O exercito francez pizando o solo da Italia encontra em sua marcha os numerosos monumentos, que lhe recordam os mais nobres feitos d'armas, e os heroicos commettimentos dessa gloriosa campanha de Italia, para sempre memoravel nos fastos da moderna historia.

Mas a França d'hoje não marcha á conquista; vai unicamente sustentar a independencia nacional na Italia, e promover porventura alli uma organisação politica, que assegure a paz e a prosperidade dos povos d'alem dos Alpes.

A campanha não será longa; nem difficil que a Austria ceda, logo que a sorte das armas lhe correr desfavoravel como é de esperar, desde que ella se acha empenhada só na lucta contra o Piemonte apoiado pela França.

Nem tão pouco nos parece que haja fundamento algum plausivel para recearmos que na nossa especial situação nos achemos envolvidos nessa luta.

Os males da guerra, ainda que longe do seu theatro, não podem deixar de mais ou menos remotamente influir nas transacções commerciaes; de affectar os rendimentos das alfandegas, e de elevar o preço dos generos agricolas.

As emprezas de maior vulto, que dependerem de capitaes estrangeiros, para se realisar entre nós podem, em quanto durar este estado politico, encontrar maior difficuldade na sua realisação.

Mas no que toca ás exigencias da guerra e aos compromettimentos que ella pode trazer ao nosso paiz, cremos que nada ha a recear, mantendo, como devemos manter, a mais estricta neutralidade; e tanto mais nos parece isto indubitavel, quanto a Inglaterra foi a primeira a proclamar a sua neutralidade, apesar de toda a preponderancia que ella poderia querer assumir nesta grave conjunctura nos destinos politicos da Europa.

E se, como esperamos, a Italia sair victoriosa desta lucta com o poderoso auxilio da França, saudaremos essa victoria como um assignalado triumpho para a causa da liberdade e da civilisação, cujos fructos hão de compensar sobejamente as inevitaveis calamidades da guerra.

INTERPELLAÇÃO.

Abaixo publicamos a interpellação do sr. deputado Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco ácerca do estado da Beira, e em especial a respeito dos ultimos acontecimentos que tiveram lugar na comarca de Arganil; e igualmente publicamos a resposta do sr. Ministro da Justiça, na qual promette dar as providencias que o caso exige.

Veremos se ainda desta vez não são escarmentados os assassinos. As auctoridades que transigirem com os criminosos, ou forem desleixadas no cumprimento dos seus deveres, podem estar certas que as não pouparemos; assim como não negaremos os merecidos elogios áquellas que se souberem collocar na altura da sua missão.

O sr. *Henriques Secco*, que se propunha chamar a attenção do Governo, e em especial do sr. Ministro da Justiça, que estava presente, sobre um caso grave e novo que acabava de ter lugar na comarca de Arganil, e vinha referido no jornal *O Conimbricense*, e n'uma carta particular, que ambos tinha á vista, e passava a ler na parte respeitante (*lêu*).

Que a gravidade do acontecimento via já que a Camara a reconhece, pela attenção que lhe prestara, quando leu; mas que a sua novidade era tambem manifesta, porque não havia exemplo de se sobre-estar em audiencia no julgamento de um processo, por se julgar que havia coacção e terror exercidos sobre uma parte dos individuos, que nella funccionavam, por influencias exteriores e criminosas.

Que, todavia, não dizia bem, não era novo o successo, porque a coacção dos Tribunaes e Juizos da Beira foi a ordem do dia, o estado ordinario de muitos annos; sómente o que nunca se tinha verificado era que os agentes do Ministerio publico, e os Juizes de direito, tivessem a dignidade pessoal, e da funcção, de suspender os seus trabalhos, para não presencearem silenciosos o escarneo da Lei, no proprio recinto onde mais deve imperar. Pelo que o modo por que em Arganil procederam os dignos, habeis e intelligentes, Delegado do Procurador regio, Carvalho Montenegro, e Juiz de direito, Motta, eram merecedores de todo o louvor.

Que encarecidamente pedia ao Governo e ao Sr. Ministro da Justiça, houvessem de dar-lhe toda a força, mórmente a moral, de que carecem para o desempenho da sua missão, porque era em fim mister que o poder dos malvados cessasse de pesar sobre os honrados e pacificos habitantes da infeliz Beira (*apoiados*).

Que os males desta provincia eram muito antigos, e na origem, e continuação delles, influiam causas de diversa ordem, como já tinha feito sentir n'outras occasiões nesta mesma casa, e mórmente n'um relatorio que, em Março do anno passado, tinha tido a honra de dirigir ao Governo de Sua Magestade, e cujo duplicado tambem tivera a honra de offerecer á esta Camara, em cuja mesa fora depositado para ser lido e consultado: mas que, perguntando ha tempos por elle, e sabendo que tinha sido extraviado, rogava que fosse pedida ao Governo uma copia delle, e que fosse impresso no *Diario da Camara* para conhecimento de todos.

Que nesse relatorio concluia por expor os remedios que melhor poderiam curar os males da Beira, assim como depois, n'uma especie de projecto que offerecera ao Sr. Ministro do Reino, que era a esse tempo o Sr. Marquez de Loulé, e que sempre lhe mostrara os melhores desejos de attender ás observações delle (orador) e de outros deputados sobre esta materia, apresentára a medida principal, que radicalmente póde obviar á repetição dos crimes da Beira, e dar garantias de ordem (*apoiados*).

Que essa medida era a de propor o julgamento de certos crimes, perpetrados nos concelhos até hoje sujeitos ao arbitrio dos turbulentos e criminosos, não nas proprias comarcas da localidade, mas nas comarcas das capitaes dos tres districtos de Coimbra, Vizeu e Guarda, que entre si compartilham a parte da provincia que tem vivido em condições anormaes.

Que essa medida, com quanto á primeira vista pareça odiosa por excepcional, assim não succederia, porque o odio não está na especialidade, quando essa especialidade tende a regular e não a contrariar os principios da justiça.

Que notasse a Camara que já em 1838 por uma Lei de Março, se bem se lembra, depois prorogada por outras, foi estabelecido um processo excepcional para crimes de grave magnitude, e ninguem ainda a taxou de odiosa.

Que ha poucos dias, antes ha algumas horas, votou esta camara um projecto em que nos crimes de moeda falsa se coarctam algumas garantias civicas.

Que porem o alvitre que lembrava era menos que aquella Lei, e este projecto, por que nem alterava regalias, nem o processo; dava apenas para certos crimes de vulto um jurado mais esclarecido, qual se devia suppor o das capitaes de districto, e em todo o caso fóra dos terrores da localidade; mas que ficasse esta materia para ser avaliada n'outra occasião.

Que tambem lembrava ao Governo a necessidade de ser inexoravel com todos os funccionarios das localidades que auxiliassem, ainda que não fosse senão por omissão de deveres, os criminosos, os quaes deviam ser ou demittidos ou transferidos.

Que, por ultimo, insistia com o Governo para que adoptasse desde já as medidas que o caso que referiu exigia, e de futuro as que necessarias fossem para restabelecer de todo a administração na Beira; por quanto cumpria que a causa desta provincia, que por muito tempo esteve quasi só entregue á dedicação e efficacia do jornal de Coimbra, primeiramente com o nome do *Observador*, e depois de *Conimbricense*, tenha por si tambem os poderes publicos; e como queria ser justo diria que, primeiro a Regeneração, e depois o Ministerio do nobre Marquez de Loulé, que se lhe seguiu não se dedignaram de a tomar por mão; e outro tanto esperava dos cavalheiros que hoje formam o Governo do paiz (*apoiados*).

O Sr. *Ministro da Justiça*, que o facto que refere o periodico que o Sr. Deputado leu é summamente grave, e o Governo entende que urge com a maior instancia tomar medidas a respeito delle, mas o governo não sabe da veracidade do facto em toda a sua extensão, officialmente não tem conhecimento delle, e ainda hoje hão de ser expedidas ordens ás auctoridades competentes para que, sendo exacto o facto, procedam com a maior energia, requisitando força publica, se assim for necessario, e informando o Governo, a fim de que elle tome as deliberações ulteriores que forem convenientes a tal respeito.

Em quanto ao projecto a que o Sr. Deputado alludiu não tinha presentes as suas disposições, mas estava prompto, assim como estariam os seus collegas, na parte que lhes dissesse respeito, a conferenciar com o illustre Deputado, ou com a respectiva commissão, a fim de se tomarem as medidas que forem necessarias, ainda que entendia que, desde que a força publica se manifestar de uma maneira energica, e o Governo der á auctoridade os recursos necessarios, talvez os meios estabelecidos nas Leis sejam sufficientes.

A respeito de empregados que porventura possam ser cumplices em similhantes malversações, se por acaso os houvesse podia o Sr. Deputado ter a certeza de que não os havia de transferir, mas sim demittil-os, e mettel-os em processo (*apoiados*).

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 16 de Abril.

Leram-se e ficaram reservados dois accordãos do Conselho de Districto ratificando os accordãos do mesmo tribunal de 8 de Fevereiro ultimo, sobre pesos e medidas, e sobre edificações dentro da cidade.

Recebeu-se um officio do Director das Obras Publicas do districto sobre o começo das obras na rua do Visconde da Luz; e respondeu-se que, conforme as ordens do governo, deviam as obras principiar quanto antes, dando-se á rua a largura que serviu de base ás expropriações.

Foi presente um officio do Administrador do Concelho dando conhecimento de ter sido intimado Francisco Marques, da Curgeira, para dar escoante ás aguas que atravessam a estrada de Falla.

Foi indeferido o requerimento em que o cirurgião da villa de Botão pedia se lhe pagassem os ordenados que dizia ter vencido nos annos de 1829 a 1835, na rasão de 100$000 rs. por anno.

Tambem se indeferiu o requerimento em que o professor de ensino primario de S. Martinho do Bispo pedia ser pago da gratificação estabelecida no art.º 26 do decreto de 20 de Setembro de 1844.

Não foi attendida a pretenção de Joaquina Rosa Pinto Cerqueira, que pedia fossem feitos pelo municipio os reparos precisos n'uma casa que possue no rua de Sob Ripas n.º 16, obrigando-se a requerente a pagar a despeza pela renda das ditas casas.

Passaram-se attestados favoraveis a José Ayres Lopes Junior e Manoel da Costa Allemão, estudantes da Universidade; e ao padre Manoel Dias dos Santos Leitão, morador no Seminario Episcopal.

Resolveu-se que pelo bolso dos vereadores se pagasse a quantia de 2$100 rs. a Augusto Pinto Tavares, latoeiro nesta cidade, pelo serviço que diz ter feito como afilador de medidas.

Deu-se a gratificação de 720 rs. a Maria Garcia, do lugar de Tovim, para ajuda do curativo de uma sua filha que, andando a trabalhar nas obras do cemiterio, cahiu d'um andaime e ficou gravemente ferida.

Resolveu-se que se informasse contra a exigencia feita pela Irmandade do Senhor dos Passos erecta na igreja da Graça, de se lhe entregar um altar, que fora apprehendido na occasião de sahir da igreja por alta noute, tendo sido vendido pela Mesa da Irmandade.

Mandou-se informar contra o estabelecimento d'um cemiterio que a irmandade de N. Senhora da Piedade de Cellas pretende para o enterramento dos irmãos e pobres do mesmo lugar.

Determinou-se que se principiassem as obras precisas para o concerto da fonte do Castanheiro, e do caminho do Promotor até o Rangel.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 20.

Foi approvado o 1.º artigo do projecto de emissão de inscripções para servirem de garantia supplementar aos emprestimos contrahidos.

Sessão nocturna.

Principiou a discutir-se na generalidade e especialidade o projecto dos 1:000 contos para estradas, e distribuição por diversos districtos.

Sessão do dia 21.

O sr. Pinto d'Almeida chamou a attenção do governo sobre o atrazo dos pagamentos no districto de Coimbra, aos professores de instrucção primaria; assim como aos militares em disponibilidade da segunda divisão.

Terminou a discussão e foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a emittir inscripções.

Tambem acabou a discussão do projecto de lei para ser auctorisado o governo a poder admittir os cereaes, sendo necessario.

Foi auctorisado o governo a abrir creditos supplementares para occorrer ás despezas, com as praças, que porventura tenham de ser chamadas ao serviço effectivo.

Começou a discussão do projecto de lei, que tracta de abreviar e simplificar o processo de arrecadação dos foros, pensões e juros pertencentes á fazenda nacional.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 21.

Entrou em discussão o projecto de lei para a reforma da secretaria do reino, e transferencia do Conselho Superior.

Fallaram os srs. Conde de Linhares, Aguiar, Conde da Taipa, e Ministro do Reino.

Da freguezia de Serpins, concelho da Louzã, nos pedem a publicação da seguinte representação:

Illm.º sr. Administrador do concelho.

Dizem os abaixo assignados, lavradores, proprietarios e mais moradores da freguezia de Serpins, que tendo a Junta de Parochia deliberado fazer o seu cemiterio no adro da igreja ao lado do sul, os abaixo assignados ponderaram á Junta, na occasião da arrematação da obra, a inconveniencia daquelle local, não só por ter de se arrancar uma porção d'oliveiras que bem valem mais de 30 mil reis, mas mesmo porque se usurpava uma regalia do povo, tornando o adro mais pequeno, impedindo uma das portas de sua entrada, obstando deste modo a um pequeno mercado que alli se costuma fazer todos os domingos e dias de santo ou de guarda.

A Junta movida por tão ponderosas razões, não duvidou escolher um outro local, e em sessão de 12 d'Abril proximo escolheu como mais commodo, economico, e com as condições de salubridade um outro local no mesmo sitio, mas para o lado do norte: optou por elle definitivamente, e procedeu á sua construcção.

Mas qual foi a surpresa dos abaixo assignados, vendo que a Junta, sem motivo plausivel, arrematou, e deu logo começo á obra no primeiro local, abandonando o segundo que ella tinha dois dias antes achado mais commodo e economico?!! A Junta reconsiderou de um modo pouco digno, e despresou sem apparato nem formalidade as conveniencias, e exigencias de seus parochianos.

D'um semelhante procedimento—que não pode deixar de se mencionar como—insolito—e mesquinho—recorreu o Regedor de Parochia para o sr. Administrador do concelho— que em vista do art.º 70 do Decreto de 26 de Novembro de 1845, mandou immediatamente convocar a Junta para o dia 30 d'Abril: veiu assistir á sessão, e convocou tambem os abaixo assignados para o esclarecerem neste objecto. Debalde procurou o meritissimo Administrador com maneiras insinuantes e sizudas, harmonisar a Junta com os signatarios desta. Baldados foram os seus esforços em mostrar á Junta a inconveniencia e desperdicio do primeiro local que ella escolheu; porem, a Junta contumaz—como costuma ser—e se prova pelos accordãos do Conselho de districto, desattendeu aquelle magistrado, e as exigencias das pessoas mais conspicuas da freguezia. Foi então que o sr. Administrador do concelho, requereu que se fizesse suster a obra começada, e que dentro em 3 dias se lhe desse copia de todas as actas atinentes a este objecto, a fim d'interpor o seu recurso.

E' por isso que os abaixo assignados vem expontaneamente recorrer conjunctamente com o seu Administrador e pedir á Exm.ª Camara, queira attender, não a caprichos, nem a conveniencias pessoaes, mas á commodidade — á economia— e ás exigencias das pessoas mais sensatas d'esta parochia, que todas querem cemiterio, mas a par da salubridade, em sitio proprio e acommodado.

Os motivos que a Junta pretextou, para não acceder á vontade dos povos, e que se acham exarados na acta de 30 d'Abril proximo são tão futeis— tão contradictorios—e inadmissiveis, que os abaixo assignados, mui pensadamente se abstem de commentar, deixando mais largas considerações que facilmente supprirá a intelligencia e sabedoria da Exm.ª Camara, de quem esperam remedio aos males que tão gravemente affectam os interesses d'esta freguezia.

Os abaixo assignado sentem de referir estes factos da sua Junta de Parochia, e não querem com elles irrogar a mais leve censura a quem quer que seja— Mas quando as paixões e os odios procuram desvairar a opinião publica, é necessario oppor a essa torrente a linguagem da verdade e da justiça sem rodeios nem disfarces; pois que não vemos em tudo isto se não um insulto á cordura dos habitantes d'esta freguezia, que primeiro que tudo se prezam de saber manter illezas as garantias, que a ordem constitucional assegura a todo o cidadão na livre manifestação das suas opiniões.

E. R. M.

Serpins 12 de Maio de 1859.

(*Seguem-se as assignaturas, e o reconhecimento d'ellas.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acudindo por credito do meu concelho, dirigi, em data de 19 do corrente, ao exm.º Conde da Taipa uma carta, de que junto remetto copia, pedindo-lhe o favor de a fazer inserir no seu estimavel periodico, favor que espero e desde já agradece o

Constante leitor o assignante do seu periodico.

Villa Nova de Ourem 21 de Maio de 1859.

João das Neves Gomes Eliseu.

Copia—Illm.º e Exm.º—Só hoje li no *Diario do Governo* n.º 112, o extracto da sessão da camara dos dignos pares de 26 de Abril ultimo, na qual V. Ex.ª quebrando lanças pelo sr. Albino, Governador Civil deste districto, disse, entre outras cousas, que em Ourem havia dissensões immensas, e que viera para aqui (como administrador do concelho) um rapaz d'uma excellente familia da Beira, que acabou as dissensões da gente, vulgarmente chamada de gravata lavada, e as mais de freguezia a freguezia.

Sem me importar com as razões que v. ex.ª possa ter para defender a auctoridade superior do districto (ainda que ninguem a ataca), confessando mesmo que o actual administrador do concelho é uma excellente pessoa, e de excellente familia, nego que no concelho existissem dissensões immensas, como v. ex.ª affirmou, e acrescento que as que havia antes existem ainda, e mais ateadas que antes: refiro-me ao conflicto dos povos de Ceissa com os da Labacheira, e as discordias da freguezia de Fatime, e para prova do que digo invoco o proprio testemunho do actual administrador do concelho.

Se v. ex.ª arvorando-se em apologista do sr. Governador Civil não offendesse com os seus elogios, o brio e pundonor dos habitantes do concelho, pouco me importaria com esses encomios; mas vendo assim desfigurada a verdade, releve v. ex.ª que eu, ainda que o mais obscuro filho do concelho, não deixe passar em julgado, a injusta sentença, que v. ex.ª do alto da tribuna contra elle proferiu, o permittir-me-ha ainda mais que interpondo recurso para o tribunal da opinião publica, eu mande publicar esta carta.

Canonise v. ex.ª muito embora, se lhe aprouver, o sr. Albino, mas seja mais cavalheiro e justo para com os habitantes d'um concelho, dos quaes não recebeu aggravo (que eu saiba) que não conhece, e de que tem informações apaixonadas e inexactas, porque aliás havia de reconhecer que nos ultimos annos, era o concelho mais socegado e pacifico do districto, e que para ser bem administrado não precisa de auctoridade de fóra. Interposta assim a appellação, pedirei licença para me assignar com todo o respeito e consideração—De v. ex.ª muito affectuoso servidor e criado —Villa Nova d'Ourem 19 de Maio de 1859. —*João das Neves Gomes Eliseu.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Exposição de gado.— Hontem teve lugar no Rocio de Santa Clara, desta cidade, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum. Foram concedidos os seguintes premios:

No gado cavallar:—A' sr.ª D. Maria Thereza Dias da Silva, de Alcabideque, o 2.º premio de 40$000 rs.; ao sr. José Cabral, de S. Silvestre, o 3.º premio de 25$000 rs.; ao sr. Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, a 1.ª menção honrosa; ao sr. Alberto Ferreira Pinto Basto, desta cidade, a 2.ª menção honrosa; ao sr. José Antonio Lopes de Castro, desta cidade, a 3.ª menção honrosa; e ao sr. Antonio Manoel Pereira, desta cidade, a 4.ª menção honrosa.

No gado muar:—Ao sr. Dr. João Antonio da Costa e Brito, dos Casaes do Campo, o 3.º premio de 25$000; e ao sr. Francisco de Lemos Ramalho, uma menção honrosa.

No gado vaccum:—Ao sr. Francisco de Lemos Ramalho, o 2.º premio de 20$000 rs; ao sr. Joaquim Ferreira da Rocha Branco, de Botão, o 3.º premio de 15$000 rs; e á sr.ª D. Bernarda Olympia Pereira Tavares, da Conraria, uma menção honrosa.

O gado asinino não teve premio, nem menção honrosa.

Foram 3 as eguas de idade de tres annos, e de raça normanda, que concorreram á exposição; sendo a melhor a que alli apresentou o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, em nome de sua sogra a sr.ª D. Maria Thereza Dias da Silva.

Donativo generoso.—Um nosso patricio offertou, e já foi recebida, a quantia de 100$000 rs. para os reparos e concertos da igreja de S. Thiago desta cidade.

Posto que ausente de Coimbra ha longos annos, não esquece a sua terra natal, nem perde o affecto e veneração pelo insigne templo, aonde recebeu a luz da fé, e repousam as cinzas de seus maiores.

Acções destas são um verdadeiro padrão de nobreza, e attestam os elevados e virtuosos sentimentos de quem as pratica. Sentimos não ter permissão para declarar o nome de um cidadão tão prestante; mas aqui lhe dirigimos os nossos agradecimentos por nós e pelos nossos comparochianos, e fazemos votos pela vida e prosperidade de tão digno conterraneo.

Actos.—Os da Faculdade de Philosophia começam no dia 26 do corrente.

Thezes.—Nos dias 21 e 22 deste mez defendeu Thezes na Faculdade de Direito o sr Calidonio de Sousa Coelho de Vasconcellos.

Presidiu o sr. Dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha 3.º Lente Cathedratico da mesma Faculdade.

Despacho.—O sr. Marquez de Loulé foi nomeado Conselheiro d'Estado effectivo por decreto de 26 de Abril.

Parecer.—O sr. Conde de Thomar apresentou na camara dos pares o parecer das commissões reunidas de administração, fazenda e instrucção publica approvando a proposta de lei para a organisação da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, e transferencia do Conselho Superior.

Touros.—Teve lugar no domingo a ultima corrida de touros. Houve enchente extraordinaria. Os touros eram valentes, e pozeram fora do combate quasi todos os homens de forcado.

Proposta.—O sr. visconde de Ourem apresentou na camara dos pares uma proposta para a creação de corpos de 2.ª e 3.ª linha, os primeiros com o titulo de batalhões, correspondendo em grande parte á organisação das antigas milicias, e dependentes do ministerio da guerra, e os segundos com o titulo de legiões, sujeitos ao ministerio do reino, e que segundo parece tem por fim a substituição dos actuaes cabos de segurança publica.

Nos primeiros devem ser alistados os cidadãos de 20 até 40 annos, e nos segundos até á idade de 60 annos.

Bispo de Angola.—Por decreto de 3 do corrente foi nomeado e apresentado bispo de Angola e Congo, o presbytero Manoel de Santa Rita Barros, actual parocho da freguezia do Pinheiro Grande.

Boa nova.—A Exm.ª Sr.ª Duqueza de Palmella acha-se livre de perigo. E' esta uma alegre noticia para todos, e em especial para a pobreza, de que s. ex.ª é constante bemfeitora.

No domingo de manhã havia de se dar em Lisboa jantar a 800 pobres, á custa da exm.ª Duqueza.

Amor conjugal.—Appareceu assassinada em sua casa, no dia 15, na freguezia do Badim, concelho de Monsão, Francisca do Monte; diz-se geralmente que fôra seu marido Manoel Joaquim Pereira Barbosa, que a assassinara. Este fugiu: a amazia foi presa.

Procurador da corôa.—Diz-se que está nomeado ou que o vai ser brevemente o conselheiro Vicente Ferreira de Novaes, juiz da relação de Lisboa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Pela parte telegraphica, que vai publicada no lugar competente, verão os nossos leitores, que mais uma testa coroada vem apresentar-se no campo.

O imperador Francisco José deve hoje estar entre os seus soldados, o que é um acontecimento importante; e o que é mais importante ainda, é que vem acompanhado do barão Hess, que se diz ser o melhor general austriaco, e que por tanto pode dizer-se que é o verdadeiro commandante em chefe.

Mudaram pois em parte as circumstancias do exercito invasor; e agora poderá mesmo explicar-se a inacção que elle tem mostrado, a qual pode significar, que estavam á espera do imperador.

Mudaram porem a ponto de ficarem sem valor as considerações que hontem fizemos, quanto á difficuldade da posição em que os julgavamos collocados, para aceitarem uma batalha no Tessino? Parece-nos que não; mas agora parece-nos tambem que não é o moço imperador, que deixa invadir o seu territorio sem batalha bem ferida, estando elle alli á frente do seu exercito.

Parece-nos pois que a questão da guerra assumiu agora ainda mais gravidade. A Austria não defende já só os gravissimos interesses, que estão para ella compromettidos na luta, e que são os seus dominios italianos, a sua influencia na Peninsula italica, e a gloria das suas armas; hoje deverá defender e sustentar a honra d'um rei absoluto, que costuma arriscar em taes casos, todas as forças d'uma nação, se for preciso.

Do outro lado não pode haver menos tenacidade, por isso que Napoleão se perder a partida em que se empenhou na Italia, está perdido em França, e Victor Manoel tem em tal caso de abdicar como seu pai; e a sua forçada tenacidade será sustentada a todo o transe pela França inteira que perderia a sua indisputavel gloria militar, e pela Italia que perderia o seu futuro de liberdade afogada em ondas de sangue.

Não pode por tanto a luta deixar de ser terrivel; preparemo-nos para assistir a ella.

Segundo a mesma parte telegraphica, uma forte esquadra franceza se dirige ás aguas de Veneza. Ora, por aquelle lado, limitar-se-hão os francezes a um bloqueio, ou tentarão tambem um desembarque? E' o que não sabemos dizer, mas pelo menos um desembarque nas Legações podia fazer uma diversão muito vantajosa; o que não sabemos como deixe de tentar-se, a menos que não queiram os alliados tomar a serio a neutralidade do Papa.

Parece-nos todavia que o embarque de cavallaria em Villa Franca, mencionado na parte telegraphica que publicamos hontem, significa alguma coisa nesse sentido, a não ser que ella se dirija para Roma, o que nos não parece provavel.

Os despachos dos jornaes hespanhoes, que se verão adiante, tocam varios pontos secundarios que os leitores apreciarão.

As demais noticias dos jornaes estrangeiros não adiantam nada, já se sabe; e pouco mesmo esclarecem as noticias já recebidas telegraphicamente.

O governo austriaco attendeu aos protestos do Santo Padre, e foi levantado o estado de sitio que havia sido proclamado em Ancona.

Quanto ao movel da resolução pontificia a respeito do protesto, duvida-se que fosse moto proprio de S. Santidade; parece mais provavel que fossem exigencias do general e embaixador austriaco, a que elle se viu forçado a ceder.

Com effeito lemos em alguns jornaes que a Austria tem muito imperio no Vaticano, por isso que o primeiro ministro cardeal Antonelli, é-lhe inteiramente dedicado. E d'ahi os esforços da França para o deslocar; o que tem dado motivo aos boatos da sua substituição pelo cardeal de Pietro, que se diz homem d'ideias liberaes.

Lemos em um jornal estrangeiro, que causou muita admiração em Roma, completar-se de repente um regimento suisso que se tratou d'organisar, quando até agora por mais esforços que se faziam, não apparecia ninguem a engajar-se; e que, averiguado o negocio, se veiu no conhecimento de que essa gente, que se apresentou, era enviada pelos austriacos, e por tanto que elles tinham em vista reunir gente sua naquella cidade para nella se apoiarem em tempo competente. O que, acrescenta o mesmo jornal, deu cuidado ás auctoridades francezas, e foi por isso que se pediu mais tropa, e foi alli reforçada a guarnição.

Não sabemos o que ha de verdade nisto, mas é possivel que haja alguma coisa. O que é certo, é que os austriacos tem ainda bastante força nos Estados da Igreja,— em Bolonha, Ferrara, Ancona, Forli, Sinigaglia, etc., e que se podessem, não desgostariam de fazer uma revolução em Roma a pezar do Papa, e abafar a guarnição franceza, se ella se tivesse enfraquecido.

Achamos nas folhas d'alem dos Pyreneus, desenvolvido o facto do apresamento dos navios austriacos nos portos do reino de Sardenha.

Aquelle acontecimento, como mesmo o declara a *Gazeta piemontesa*, é uma precaução, é um deposito que se guarda como garantia, para quando se liquidar com a Austria a indemnisação directa ou indirecta das terriveis perdas que occasiona com as depredações que exerce sobre os povos das provincias invadidas. E é auctorisado pelos precedentes em circumstancias similhantes.

Com effeito os estragos e as extorsões parece fóra de duvida, que são sem numero e sem limite, como já aqui temos demonstrado, e por tanto o proceder do governo de Victor Manoel é racional e justo.

Vimos uma carta de Napoles de 7, que pinta d'uma maneira notavel as circumstancias da côrte de Fernando II, onde o pobre rei que foi o terror de todo um povo, é hoje como uma criança com quem se divertem os aulicos e os padres, abusando da sua fraqueza fisica e moral de moribundo; podendo dizer-se que não ha governo a não ser, para tomar algumas medidas violentas, no gosto já antigo da politica napolitana.

O marechal Canrobert e o general da divisão Forey, tambem proclamaram ás suas tropas, sendo já se sabe o principal topico o recordar aos soldados a historia das batalhas, e d'outras tantas victorias, alli alcançadas por seus avós.

Quanto ao que aqui temos dito da Prussia, achamol-o confirmado pelo acontecido na camara de Berlim. Se alguem ainda podesse ter duvidas sobre o comportamento daquella rival da Austria, ficar-lhe-hiam desvanecidas á vista do relatorio da commissão sobre as propostas ministeriaes, cujas conclusões foram quasi unanimemente approvadas; e que vem a ser: que os interesses da Austria na Italia nada importam á Allemanha, e que por tanto ella se conservará na defensiva.

Continuam os pronunciamentos em Inglaterra no sentido da neutralidade.

Sir James Graham declarou-se abertamente, n'um discurso pronunciado em Carlisle; o povo fal-o em meetings, que continuam a promover-se.

Morreu o archiduque João, que foi em 1848 vigario do imperio allemão. Era thio do imperador Francisco José; morreu com 77 annos d'idade, e segundo dizem distinguia-se de toda a familia imperial austriaca, porque era o unico que tinha tendencias liberaes.

As noticias de Constantinopla, Scutari, Bucharest e Belgrado, concordam em pintar as populações christãs do imperio turco na maior efervescencia; o principio das nacionalidades agita-se por toda a parte; a revolução parece excitada na Bosnia e na Herzegovina, por Milosch e Danilo; e se rebenta em grande numero de pontos, julga-se que o governo turco não terá força para a comprimir.

Ora isto pode acontecer; e se acontecer, e a Russia se intromette, o que sairá d'alli, é que não é facil prever.

Falla-se d'alliança secreta entre Austria e Turquia; mas de que pode servir essa alliança, se ambos os paizes precisam de receber soccorro, em lugar de o poderem dar!

Cartas de Nova York de 27 d'Abril, trazem noticias detalhadas do Centro-america, d'America do Sul, e da California. Nesta colonia aurifera, os trabalhos de mineração tinham apresentado algum desenvolvimento, visto que o vapor *S. Luiz* trouxe nada menos de 1,800$000 dollares em ouro.

Tratava-se alli de dividir o estado em dois, tomando o do sul o nome do estado do Colorado; desannexação que foi já approvada pela assembleia.

Tinha alli chegado o flibusteiro Walker, para o que atravessou disfarçado o Isthmo do Panamá.

A republica de Nicaragua celebrou tratados com a Inglaterra, com a Sardenha e com os Estados Unidos.

Em S. Salvador tinha rebentado um movimento revolucionario, mas fora logo comprimido pelo presidente Ramos.

Succedeu o mesmo com outra tentativa que teve lugar em Santander, na Nova Granada.

No Chili porem os revolucionarios alcançaram algumas vantagens sobre as tropas do governo, e assim obteve mais uma pouca de vida a insurreição.

Não se verifica a prisão do consul francez em Nova-Orleans: foi simplesmente citado para comparecer perante o tribunal.

Segundo noticias da Cochinchina, os invazores preparavam-se para atacar a capital, que é a cidade de Hué; e parece que a tomada de Saignon fez muita impressão na Cambogia, dando por isso muita força moral aos alliados.

Parece que no Taiti houve suas questões entre a auctoridade franceza e o governo da rainha Pomaré; o que, já se sabe, termina por *sua magestade a rainha*, se accomodar com o que os protectores quizerem.

De Hespanha nada encontramos d'importancia para o leitor estrangeiro.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Turin 19.—O imperador Napoleão está em Tortona.

O marechal Baraguay de Hilliers avança.

Genova 20.—Tem havido escaramuças. —A artilheria alliada destroe as fortificações austriacas a distancia de 2,600 metros.

Os Piemontezes occupam Vercelli.

Os austriacos retiraram, derrubando a ponte sobre o Sezzia.

Embarcam tropas para Leorne pertencentes á divisão do principe Napoleão.

Turin 21.—Os austriacos atacaram hontem Montebello e Carteggio. Foram repellidos.

A divisão do general Forey comportou-se admiravelmente.

Os austriacos retiram.

A cavallaria piemonteza mostrou grande valor.

Turin 19. Houve hontem um sanguinolento combate que durou seis horas.

Os alliados perderam 500 homens entre mortos e feridos.

Foi morto o general de brigada Georges Beuret.

Os alliados fizeram 200 prisioneiros.

Os austriacos foram rechaçados de Montebello.

Os agressores retiraram-se á noute.

Londres 21.—Os consolidados inglezes são cotados a 91 e um quarto.

Turin 21, á meia noite.—Em Montebello houve um sanguinolento combate de seis horas.

Os austriacos em numero de quinze mil foram desalojados.

Os alliados tiveram 500 homens fóra do combate entre mortos e feridos.

Morreu o general Beuret.

Ficaram prisioneiros 200 austriacos.

Os austriacos continuam a retirar.

Turin 22.—Os austriacos vão em plena retirada.

Diz-se que o principe Napoleão vai á Toscana com 15 mil homens. Dous mil já chegaram a Leorne.

O palacio Pitti estava-se preparando para o receber.

O rei de Napoles estava a expirar.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Começaram as operações, e d'uma maneira brilhante para os alliados.

Foi ao sul do Pó, na estrada que vai, parallela a esse rio, de Alexandria a Placencia por Tortona, Voghera e Casteggio, que teve lugar o combate, exactamente no lugar, onde em 12 de Junho 1800, Lannes ganhou uma batalha sobre os mesmos inimigos da França.

Casteggio é a terra mais importante do tracto de terreno denominado Montebello, e fica a 40 kilometros E. N. E. de Alexandria e a 10 a leste de Voghera.

Por este lado de certo que os austriacos não esperam agora senão debaixo dos muros de Placencia, para onde avançam as tropas alliadas.

Ao norte do Pó devem-se ter operado movimentos analogos, avançando os alliados, e a esta hora terão os austriacos talvez repassado já o Tessino.

A partida do principe Napoleão para Leorne significa no nosso entender, que elle vai pela Toscana passar os Apenninos, e operar contra os austriacos que occupam Modena e Parma; donde deduzimos que o plano dos alliados é sem duvida varrer os ducados, antes de penetrar na Lombardia.

Declarou-se pois a retirada dos austriacos; esperarão na linha do Tessino? E' natural que não.

A' ultima hora.

Acabamos de receber a seguinte communicação telegraphica, que confirma e desenvolve as antecedentes; e que acrescenta a importante noticia da chegada do imperador Francisco José ao campo da batalha. Os dois imperiaes adversarios estão apenas a 4 ou 5 leguas de distancia.

Madrid 22.—Paris 21, á 1 h. e 2 m. da tarde.—Alexandria 21—O imperador á imperatriz—15,000 austriacos atacaram os postos avançados do marechal Baraguay d'Hilliers, e foram repellidos pela divisão Forey, que se conduziu admiravelmente, apoderando-se de Monte-bello.

Houve 4 horas de combate renhido.

A cavallaria Piemontesa mostrou rara energia, e fez 200 prisioneiros, sendo um coronel; a nossa perda excede a 500 homens.

O general Beuret foi prisioneiro.

O imperador d'Austria está em Pavia.

Os austriacos retiram.

Segundo uma correspondencia de Napoles, foram chamados para a guarnição da capital todos os regimentos suissos, e o palacio real fortifica-se. A politica napolitana reduz-se positivamente a dois principios: neutralidade no exterior e compressão no interior.

O *Carrier du Dimanche*, jornal de Paris, garante a existencia do tractado entre a Austria e a Turquia, facto que, a nós, nos custa muito a acreditar.

A causa da retirada do conde Buol do ministerio austriaco é ainda um mysterio; e ainda menos facil será d'explicar, se com effeito elle não sae do gabinete, mas só muda de pasta, como alguem diz.

Lemos em varios jornaes estrangeiros, que uma forte esquadra ingleza se demorara bastante em Candia, e que emissarios inglezes andavam excitando os candiotas a que pedissem a protecção da Inglaterra.

Achamos esta noticia notavel. Ao passo que na Turquia da Europa as populações christãs se agitam talvez excitadas pela Russia, a agitação da celebre ilha de Creta pelos inglezes não deixa de ter significação.

Tratarão já de preparar-se para dividir os membros d'esse imperio, que ha quem considere cadaver?

Abriram-se solemnemente os trabalhos para a construcção do grande canal de Suez; e por isso cumpre-nos saudar de novo aqui a risonha prespectiva que apresenta essa obra monumental, que fazemos votos porque se realize o mais breve possivel.

As noticias de Paris dão subscripto o emprestimo, o que já tinha sido noticiado pelo telegrapho. Não podemos porem deixar

de notar bem aos leitores, que o emprestimo era de 500 milhões e que a subscripção passou de 3:000.

Esta cifra marca bem, quanto a nós, o enthusiasmo que em França ha pela guerra. Se os revezes o não despopularisarem, Luiz Napoleão pode contar que não 'lhe faltarão os reforços de gente e dinheiro precisos para levar por diante a empreza em que se empenhou.

Finalmente parece ser conhecido definitivamente o resultado das eleições em Inglaterra, que foi de 351 liberaes, e 300 conservadores.

Em vista d'isso parecerá que o ministerio tory cairá; não nos parece porem a nós que tal aconteça. Uma das feições do partido liberal em Inglaterra, como em muitas partes, é o fraccionamento; e por isso não é natural que esses 351 votos se colliguem, principalmente pela grande rivalidade d'alguns chefes; e portanto o ministerio Derby ir-se-ha conservando com a sua phalange reunida no meio das dissidencias dos contrarios.

O terrivel terremoto do Quito, de que as partes telegraphicas deram já noticia, destruiu quasi totalmente aquella cidade, que é a capital da republica do Equador.

Os templos, os edificios do governo e alguns dos particulares vieram á terra; e os que ficaram em pé, acham-se em pessimo estado.

Calcula-se a perda em tres a quatro milhões de pezos, e o numero das victimas em tres mil.

As povoações visinhas do Quito soffreram tambem muito. Em Guaiaquil sentiu-se o tremor mas não fez damno nenhum.

Continuava o bloqueio deste ultimo porto pela esquadra peruviana.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma boa casa defronte de S. João d'Almedina. Quem pretender, dirija-se ao sr. Liberio T. Ferreira.

PRAÇA DE TOUROS.

2 Domingo, 29 do corrente, haverá nesta cidade grande funcção gymnastica, acrobatica e aereostatica, dirigida por D. Salvador Siciliani e D. Carlos Dalló. Esta companhia é composta de 26 artistas, incluindo 8 madamas. O espectaculo será annunciado por cartazes.

3 No dia 14 de Junho, ás onze horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Antonio Francisco Solteiro, de Amoreira, e a Francisco Henriques e mulher, de Tamengos, julgado de Anadia, pelo cartorio do escrivão Victor, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso.

CONTRA ANNUNCIO.

4 João Ferraz d'Abreu, Parocho da freguezia de Mira, vendo o annuncio n.º 11 do *Conimbricense* de 14 do corrente mez de Maio, declara que, movendo pelo Juizo de Direito d'Aveiro, um libello de nullidade d'aforamento e reivindicação sobre parte das casas e quintal de Francisco Florido da Cunha Toscano, sitas em Mira, como pertencentes á residencia e passaes da mesma freguezia — fôra julgado procedente em 1.ª instancia e condemnado o dito Francisco Florido a abrir mão dos referidos bens —E declara igualmente, que protestara na execução a que allude o dito annuncio fazer valer o seu direito em tempo competente contra quem arrematar os mencionados bens. O que annuncia para conhecimento do publico: escrivão Victor.

João Ferraz d'Abreu.

5 A Alfandega da Figueira precisa comprar 84 almudes de bom azeite d'oliveira, para gasto do Farol do Cabo-Mondego, no anno economico proximo futuro; com as condições que serão patentes no acto da arrematação, que terá lugar naquella Alfandega no 1.º de Junho de 1859.

6 No dia 31 do corrente mez de Maio, pelas onze horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario por fallecimento de Verissimo Rodrigues do Sacramento, d'Almelaguez, se hão de arrematar os bens que no dito inventario tocaram em legitima aos orfãos filhos do referido inventariado: escrivão Victor.

7 Para pagar uma divida se vendem uma casas na rua de Sob-ripas n.º 16, livres de foro: na dita rua n.º 15 se trata do ajuste.

8 José Lopes Guimarães, contratador do Real d'Agua deste districto, faz praça para sublocação no dia 8 de Junho, em sua casa na Inquisição, dos seguintes concelhos:

Oliveira do Hospital.—Taboa.—Pampilhosa.—Arganil.—Goes.—Penella.—Cantanhede.—Monte Mór.—Figueira.—Mira.—Poiares.—Penacova.

9 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

10 No dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrendar para pagamento dos foros que deve o Dr. Venancio da Costa Alves Ribeiro e mulher, uma morada de casas com suas lojas, sitas na rua da Sophia, aonde se acha a botica de Ricardo dos Santos Mesquita; arrendam-se as lojas, e os andares cada um em separado, ou todo o predio junto, por assim ser penhorado e avaliado na execução que José Joaquim de Araujo Guimarães, e mulher, da cidade do Porto, movem ao mesmo: escrivão Victor.

11 No dia 31 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do Illm.º Juiz de Direito desta comarca, ou á porta do tribunal, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados aos herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão, por execução que a estes move a Exm.ª sr.ª D. Margarida Amalia da Costa Mendes, da cidade de Vizeu, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel, cujos bens vão á praça com o abatimento da quinta parte.

12 Quem quizer comprar umas casas na rua da Trindade, n.º 26, falle com Joaquim Maria Nunes, assistente na rua da Esperança, desta cidade.

13 A Camara Municipal deste concelho, faz publico, que no Domingo 29 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões se hão de arrendar por um anno a principiar do 1.º de Julho do anno corrente, e findar em 30 de Junho de 1860:

As lojas n.os 1—2—3 no edificio de Santa Cruz.

A dita ao Arco d'Almedina.

As ditas n.os 3—4 no edificio da Graça.

As casas n.os 50 e 51, e casas do Aljube em Montarroio.

Os tres açougues na Praça de São Bartholomeu.

O açougue em Sernache.

As barcas das Carvalhosas, rio d'Eça, e Almegue.

A renda das balanças, pesos, e medidas.

E bem assim se hão de arrematar todos os materiaes; a saber: cantaria, alvenaria, caixilhos, portas, vigamentos, solho, telha, grades de ferro etc. das casas expropriadas a Antonio Rodrigues Manique, sitas na nova rua do Visconde da Luz.

O ferro das grades das janellas, e das portas do edificio da extincta cadeia da Portagem.

Uma grande porção de tijolo de forcado, de tijolo grande, e tijolo pequeno.

Secretaria da Camara de Coimbra 20 de Maio de 1859.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

14 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel, correm editos de 30 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara Municipal desta cidade cita e chama a todos os credores incertos, que tenham direito á quantia de 300$000 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral, pela expropriação de uma parte da morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, ao expropriado o sr. Joaquim Mendes de Castro, como tutor de seu irmão Antonio Mendes de Castro, pela mencionada quantia; para que todos venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgar livre a dita parte de casas expropriada, cujos dias foram assignados em audiencia de 23 de Maio de 1859.

O procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

15 A Camara Municipal de Coimbra faz publico a seguinte:

POSTURA.

Ficam vigorando por mais um anno a contar do primeiro de Julho de mil oitocentos cincoenta e nove, até trinta de Junho de mil oitocentos sessenta as contribuições lançadas pelas posturas publicadas por editaes de trinta de Janeiro e vinte um de Junho de mil oitocentos cincoenta e oito, com as seguintes explicações:

1.ª Todo o vinho de que se falla na segunda postura de trinta de Janeiro de mil oitocentos cincoenta e oito, posto que seja por qualquer circunstancia reduzido a vinagre, pagará o mesmo tributo que se acha estabelecido na mencionada postura, isto é, de cinco reis por cada quartilho.

2.ª Todo o vinho almudado que se vender no concelho de Coimbra para o consumo do mesmo, pagará igualmente o tributo estabelecido na referida segunda postura de trinta de Janeiro de mil oitocentos cincoenta e oito.

Sala das sessões da Camara e Concelho Municipal em 7 d'Abril de 1859.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues—Presidente.

Dr. Antonio José Teixeira—Vice-Presidente.

Manoel José Ferreira Leitão—Fiscal.

Manoel Abilio Simões de Carvalho.

João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto.

José Luiz Ferreira Vieira.

Antonio Canaes de Campos Vieira.

Diogo Barata de Lima e Tovar.

Fructuoso José da Silva.

Antonio de Padua e Oliveira.

Francisco José Gonçalves de Lemos.

João Lopes de Sousa.

Adriano Pereira da Graça.

APPROVAÇÃO.

Sessão do Conselho de Districto do dia tres de Maio de mil oitocentos cincoenta e nove.

Foi presente ao Conselho de Districto uma Postura adoptada pela Camara Municipal de Coimbra em sessão de sete d'Abril proximo findo, estabelecendo que vigore por mais um anno a contar do primeiro de Julho do corrente anno até trinta de Junho do anno proximo futuro de mil oitocentos e sessenta as suas posturas de trinta de Janeiro e vinte um de Junho do anno proximo findo sobre impostos indirectos, e com as explicações na mesma designadas: accordão em Conselho que approvam a presente Postura. Assignados—O presidente, Jeronymo Maldonado — Vogaes, Cardoso Guimarães—Rodrigues de Brito—Monteiro Castello Branco—Marques de Figueiredo.

Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Coimbra 19 de Maio de 1859. O Secretario Geral, *Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.*

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o presente edital nos lugares mais publicos e do estylo. Coimbra 23 de Maio de 1859.

O Presidente, *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 557 SABBADO 28 DE MAIO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 27 DE MAIO.

Não sabemos descortinar, qual seja o motivo por que os orgãos da oppsição se alvoroçaram, na tribuna e na imprensa, contra uma proposta de lei do sr. Ministro da Fazenda Casal Ribeiro, que auctorisa o governo a crear as inscripções que forem indispensaveis para reforçar os penhores de diversos supprimentos feitos ao estado. E parece, que se argumentara com menos boa fé sobre a questão, para não dizermos com a mais crassa ignorancia, na intenção de aggravar uma crise financeira, que ameaça pavorosa todas as nações da Europa, não comprehendendo taes politicos de retalho o alcance e a previdencia de tão opportuna medida.

Faremos de certo um bom serviço explicando as provisões desta lei, para que os possuidores de inscripções se convençam, de que os novos titulos, que porventura o governo tenha de mandar crear, bem longe de concorrerem para a sua depreciação, tendem pelo contrario a manter o credito, no qual o governo é o primeiro empenhado.

Todos sabem, que o governo, em differentes epochas, tem levantado fundos dando inscripções de penhor. Ao principio eram computadas estas inscripções a 30 por cento, e se entregavam aos mutuantes; mais tarde poude conseguir-se elevar o valor dos penhores a 40 por cento, que ficavam depositados no Banco de Portugal. O governo obriga-se a pagar em prazos certos e determinados as quantias emprestadas: se faltar ao seu compromisso, é livre ao mutuante vender as inscripções empenhadas até se embolsar pelo seu producto das sommas que emprestou. Na maior parte dos casos reformam-se os prazos, o que em nada altera a natureza das obrigações. Fica evidente, que a maxima garantia do prestamista consiste em ter á sua disposição uma somma de inscripções, arbitradas por um preço inferior ao do mercado, tão inferior, quanto julgue indispensavel para o pôr acoberto de qualquer fluctuação dependente de circunstancias imprevistas. Assim eram recebidos os penhores a 40 por cento quando o preço das inscripções vinha cotado acima de 46. Mas a guerra da Italia, já em si sufficiente para acarretar os mais graves embaraços economicos e financeiros, traz os espiritos desconfiados sobre a maior extensão, que possa ainda apresentar; e daqui nasce o temor das transacções, e a elevação do premio ao dinheiro. Os fundos publicos em toda a parte se resentem de tão incerta situação; e tendo o governo de reformar as obrigações do Thesouro, ou hade ser obrigado a conceder um premio mais elevado, em attenção á menor garantia dos penhores, ou hade reforçar estes para assegurar aos mutuantes a realisação dos seus creditos, e poder assim contractar em condições menos onerosas.

Por tanto, para que o governo se possa habilitar a satisfazer os seus encargos, e não correr o risco de se offerecerem no mercado os seus penhores, é que sollicitou do parlamento tão salutar medida.

Mas, dizem os *innocentes* adversarios, se o governo houver de crear uma somma consideravel de inscripções, deve necessariamente dotar a Junta do Credito Publico com os meios correspondentes para satisfação dos seus encargos; e, applicando para este fim uma parte do rendimento das alfandegas, resultará um deficit nas sommas destinadas para outros serviços.

Para tornar mais saliente o erro que envolve semelhante raciocinio, apresentaremos um exemplo. Supponhamos, que o governo tem levantado 1:000 contos de reis ao premio de 7 por cento, dando de penhor 2:500 contos em inscripções. E' evidente, que o penhor foi recebido a 40 por cento. Soppunhamos que os mutuantes aceitam a reforma das obrigações com a condição de que o penhor seja computado a 30 por cento. E' claro que o governo precisa crear mais 833 contos proximamente de inscripções para reforçar os penhores, e suppondo que o premio do dinheiro fica o mesmo, não resulta d'esta nova emissão nenhum desiquilibrio no orçamento.

Na verdade, em quanto o governo poude sustentar o penhor a 40 por cento, applicou para pagamento dos juros das inscripções 75 contos annualmente, e sendo o encargo do emprestimo 70 contos ainda ficam á sua disposição 5 contos. No segundo caso precisa o governo applicar para o pagamento dos juros das inscripções, que servem de penhor, 100 contos, isto é 25 contos mais do que na primeira hypothese: mas o governo é que recebe estes juros, com os quaes tem a satisfazer o encargo do emprestimo, que avaliamos em 70 contos; ficam por consequencia á disposição do Ministerio da Fazenda 30 contos. Vê-se pois, que os 25 contos que foram distrahidos do rendimento das alfandegas para dotar convencionalmente o augmento de inscripções, figuram por outra parte como receita do Estado, sem que provenha daqui nenhuma perturbação nas verbas destinadas para os differentes serviços do Estado, e ficam ainda desembaraçados, como no primeiro caso, os mesmos 5 contos de reis.

Não se assustem por tanto os tardios zeladores do nosso credito. As providencias sollicitadas pelo sr. Ministro da Fazenda Casal Ribeiro tendem a robustecer o credito, um pouco abalado pela comoção geral, que estão soffrendo todos os Estados da Europa. As novas inscripções, que porventura seja indispensavel crear para reforçar os penhores, ficarão retidas no Banco de Portugal, e quando se restabelecer a paz e a confiança, por que todos suspiramos, serão as mesmas inscripções amortisadas. Louvemos o actual Ministro da Fazenda pela sua prevenção, pelos esforços que emprega para se livrar das garras da agiotagem.

Se o governo não tivesse os penhores, com que possa garantir o prompto pagamento das obrigações que contrahir, de necessidade seria compellido a levantar a taxa dos seus encargos com o premio de risco; as sommas, que foram votadas para operações de thesouraria, seriam insufficientes; e o governo seria forçado a distrahir das suas applicações legaes algumas quantias importantes. A consequencia immediata seria o atrazo dos pagamentos, e com este o receio de se não pagarem os juros da divida publica nos prazos competentes.

Elevemos as nossas preces a favor da paz, e depositemos a mais ampla confiança no actual governo. Deste modo conseguiremos, que não volte o imperio da agiotagem, e todo o cortejo dos rotineiros, que costumam saciar a sua voracidade á custa do suor do povo, e das lagrimas dos empregados.

PRAÇA DE LISBOA.
26 de maio de 1859.
Acções e fundos publicos.

Acções do Banco de Portugal.	520$000	a 523$000
» » do Porto.....	240$000	a 245$000
Inscripções de assentamento.	45	a 46
Coupons	44 1/2	a 45 1/2
Divida deferida..........	28 1/2	a 31
Papel-moeda..........	25	a 30

(*Jornal do Commercio.*)

Relação dos membros que hão de compor o Jury academico para os exames preparatorios para a admissão na Universidade de Coimbra, cujos exames principiarão no dia 15 do proximo mez de Junho.

Director geral do jury.

O Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, Lente de Prima e Decano da Faculdade de Theologia.

Mezas.

Latinidade.

Presidente—Dr. José Maria de Abreu, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia.

Examinadores — Manoel Simões Dias Cardoso, Professor do Lyceu; e Dr. Nuno José da Cruz, dito.

Hebraico.

Presidente—Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia.

Examinadores.—Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Lente Substituto Extraordinario de Theologia; e Joaquim Alves de Sousa, Professor do Lyceu.

Grego.

Presidente.—Dr. Antonio José de Freitas Honorato.

Examinadores.— Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga; e Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Professor do Lyceu.

Allemão.

Presidente.—Conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

Examinadores.—Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Lente Cathedratico da mesma Faculdade; e João José de Mendonça Cortez, Professor do Lyceu.

Francez e Inglez.

Presidente.—Dr. José Adolpho Trony.

Examinadores. — Dr. Francisco Antonio Diniz, Professor do Lyceu; e Joaquim Alves de Sousa, dito.

Oratoria.

Presidente.—Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, Lente Cathedratico de Theologia.

Examinadores.—Dr. Francisco dos Santos Donato, Oppositor em Theologia; e Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Decano do Lyceu.

Historia.

Presidente. — Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Lente Substituto ordinario de Theologia.

Examinadores. — Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, Lente Substituto extraordinario de Direito; e Dr. João Antonio de Sousa Doria, Professor do Lyceu.

Logica.

Presidente.—Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente Substituto ordinario de Theologia.

Examinadores.—Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, Professor do Lyceu; e Antonio Ignacio Coelho de Moraes, dito.

Geometria.

Presidente.—Dr. José Teixeira de Queiroz, Lente Substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.

Examinadores.—Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, Lente Substituto da mesma Faculdade; e Dr. José Joaquim Manso Preto, Professor do Lyceu.

Introducção á Historia Natural.

Presidente.—Dr. Henrique do Couto de Almeida, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia.

Examinadores.—Dr. Jacintho Antonio de Sousa, Lente Substituto ordinario da mesma Faculdade, e Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, dito.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 18 de Abril.

Mandou-se informar contra o recurso interposto para o Conselho de Districto pelo amanuense da Administração do concelho José Maria de Jesus Preces, para lhe ser augmentado o ordenado.

Foi gratificado com a quantia de 960 rs. Joaquim Rodrigues Ignacio, da freguezia de S. Martinho do Bispo, em attenção a ser pobre e a ter perdido dois filhos, que o ajudavam a viver, nas obras do municipio.

Foi indeferido o requerimento em que José dos Santos de Carvalho pedia ser pago

de certos vencimentos por exercer a clinica na freguezia de Ceira, visto que esta freguezia passou para Coimbra do extincto concelho de Semide onde era medico encartado.

Foi mais indeferido o requerimento de D. Maria Apolina de Sousa Freitas, que pedia indemnisação pelos prejuizos que causam ao seu quintal, ás Ameias, as obras do caes novo.

Foi tambem indeferido o requerimento em que Francisco Antonio do Rego, desta cidade, pedia previdencias para se obstar á reconstrucção d'umas casas que pegam com outras do supplicante na rua da Mathematica.

Passou-se attestado de falta de recursos a Alexandre Eduardo Correia Pinto d'Almeida, desta cidade, e estudante da Universidade.

Foi encarregado o Vereador Fiscal de fazer o orçamento da despeza precisa para o concerto e reparos da fonte da Mãosinha, em Santo Antonio dos Olivaes.

Foi approvado o accordo feito entre o Reitor do Seminario e a commissão nomeada pela Camara para se levar a effeito a terreplanação do largo entre o Jardim Botanico e o Seminario; e por esta occasião a Camara votou agradecimentos ao Dr. Diniz pelos bons officios que prestou para a facil solução deste negocio.

Fizeram-se alguns despachos preparatorios.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 23.

Foi approvado o projecto para se abreviarem os processos das expropriações de utilidade publica.

Foi approvado o projecto sobre o caminho americano desde o Carregado á villa d'Alemquer.

Foi approvado o projecto para lançar uma contribuição de 300 rs. por tonellada de pedra calcarea, que se importar na ilha da Madeira dos ilheus fronteiros.

Igualmente foi approvada a auctorisação para a reforma da secretaria da marinha.

Sessão do dia 24.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a crear na eschola polytechnica uma cadeira de geometria descriptiva para o ensino graphico e theorico desta sciencia, e outra de chimica organica, cada uma com um lente proprietario e outro substituto.

Sessão do dia 25.

Foram approvadas as modificações que na camara dos pares tinham sido feitas ao projecto de lei, já approvado na dos deputados, relativamente á continuação do caminho de ferro do Barreiro e Vendas Novas em direcção a Evora e Beja.

Foi approvado sem discussão o projecto de lei que proroga para o anno economico de 1859 a 1860 a auctorisação concedida ao governo pela lei de 16 de Agosto de 1858 para poder applicar ás despezas da provincia de Moçambique o subsidio mensal de 3:500$000.

Foi approvado o projecto de lei creando as duas novas cadeiras na escola polytechnica.

Foi igualmente approvado o projecto de lei em que se estipula que os auditores do exercito e marinha sejam considerados, para todos os effeitos legaes, juizes de direito de primeira instancia sem alteração nos vencimentos, e as auditorias comarcas de terceira classe.

Continuou a discussão da divisão da verba applicada para obras publicas.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 23.

Continuou em discussão do projecto sobre instrucção publica, sendo approvados todos os artigos.

Sessão do dia 25.

Foi approvada uma proposta para serem gratificados os empregados desta camara.

Foi approvado o augmento da verba destinada a auxiliar a publicação das obras recommendaveis.

Votou-se depois a auctorisação para o governo organisar o secretaria dos negocios da justiça.

Foi unanimemente regeitado o parecer sobre o emprestimo á camara municipal da Azambuja.

Discutiu-se e approvou-se o projecto de lei para a extincção do commando em chefe.

COMMUNICADO.

A CADEIA DA PORTAGEM.

No ultimo numero do *Conimbricense* vimos annunciada a venda das grades da cadeia da Portagem, a fim de ser demolida. Vae por tanto levar-se a effeito uma obra por todos reclamada; mas em lugar de ser substituida aquella nojenta espelunca por uma casa elegante e commoda, não se porá alli edificar predio algum, graças ao deputado por este circulo o sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

Sabemos que um abastado negociante desta cidade offerecera ao sr. Presidente da Camara a quantia de 1:700$000 rs. pela referida cadeia, e que se obrigava a edificar alli dentro de dois annos um lindo predio, sugeitando-se ao risco que lhe desse a Camara Municipal; e sabemos mais que este mesmo negociante se promptificava ainda a elevar esta quantia á somma de 2:000$000 rs. Com essa verba se expropriavam os casebres que se acham naquelle largo, do lado do poente, alargando-se por essa forma a entrada da cidade; ao mesmo tempo que no local da actual cadeia se construia uma casa que alinhava pela rua da Calçada, apresentando assim a entrada da cidade uma vista agradavel.

Porem, pela opposição que a essa obra fez nas côrtes o sr. Dr. Cesario, em lugar de um bello edificio apparecerá uma alta parede, e o saguão que está na retaguarda das casas dos srs. Abreus; e em vez de uma entrada espaçosa, conservar-se-hão alli os indecentes casebres que se acham n'aquelle largo.

E' este o beneficio que a cidade de Coimbra deve agradecer ao sr. Dr. Cesario. Alguem diz que s. s.ª foi levado a oppor-se á justa pretenção da Camara Municipal por despeitos pessoaes; nós custa-nos a crer em semelhante pequenez de espirito, porque a ser verdade, convencer-nos-hiamos cada vez mais de que—*odio velho não cansa*.

Coimbra 25 de Maio de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Sociedade agricola.—Na segunda feira reuniu-se a Sociedade agricola deste districto, a fim de dar o seu parecer ácerca da necessidade da admissão de cereaes neste reino, desde o fim do corrente mez de Maio até Dezembro. A Sociedade decidiu, que não julgava precisa por em quanto essa admissão, visto que já se tem colhido varios generos como são batatas, cevada e centeio, esperando-se colher trigo no mez proximo; assim como havendo excellentes esperanças a respeito da producção de todos os cereaes neste anno.

Systema metrico.—No dia 13 do proximo mez de Junho, o sr. Francisco Teixeira da Silva, encarregado da comparação das medidas actualmente em uso neste districto, com as do novo systema metrico, começará nesta cidade as lições publicas do mesmo systema, ás quaes devem assistir os professores d'instrucção primaria dos concelhos, que formam o grupo, cujo centro é a capital do districto.

Demolição. — Tem tido ultimamente grande desenvolvimento as obras para o alargamento da antiga rua do Coruche. Alem do grande edificio da Misericordia foram já demolidas 20 casas. Restam 18 para demolir, e 4 ficam como se acham.

Audiencia geral.—Na terça feira entrou em julgamento na audiencia geral desta cidade, Joaquim Baptista, do lugar da Boiça, freguezia de Ceira, deste concelho, por ter na noute de 22 para 23 de Outubro do anno passado morto com um tiro a Agostinho Ribeiro, das Vendas de Ceira. O reu foi condemnado em 15 annos de degredo para a Africa.

Evasão.—José Maria Rodrigues Elias, pedreiro, natural d'Ança, concelho de Cantanhede, evadiu-se dos Estados da India, onde se achava cumprindo sentença de degredo perpetuo.

Tem 30 annos de idade, 63 pollegadas e meia de altura, cabellos pretos, olhos pardos, e é defeituoso do olho esquerdo.

Mercado de Coimbra no dia 28.—O preço do trigo desceu em todos os mercados do districto de Coimbra. O preço do milho amarello tambem desceu.

O trigo está hoje em Coimbra a 750. Milho branco 550. Dito amarello 520. Feijão branco 600. Dito rajado 600. Dito frade 500. Cevada 300. Azeite 1270.

Mercado de Monte Môr o Velho no dia 25—Trigo 850 descendo até 760. Milho 560 a 570. Feijão branco 600. Dito rajado 540. Dito frade 480 a 510. Cevada 360. Centeio 440. Tremoços 320. Batata de comer nova 140 a 160. Dita de semente 540 a 600. Azeite 2000

Commissão.—A commissão encarregada da demarcação da raia portugueza e hespanhola—na provincia de Traz-os-Montes, deverá ultimar brevemente os seus trabalhos. A commissão tem funccionado ultimamente na fronteira ao pé de Vinhaes. A commissão geodesica na mesma provincia continua tambem com os seus trabalhos agora pelos concelhos limitrophes de Bragança.

Interpellação.—O sr. ministro das obras publicas respondeu ás interpellações ácerca de caminhos de ferro—que ainda não tinha terminado o prazo concedido a sir Peto para cumprir ou desistir do contracto primitivo; e que tinha diversas propostas para o mesmo caminho do norte, as quaes andava examinando: que tencionava depois d'esse exame mandar proceder aos competentes estudos, alguns dos quaes se andavam já praticando.

Premio.—O quarto do bilhete a quem tocaram os 12 contos na ultima loteria, foi vendido pelos srs. Cunha & Roriz, da cidade do Porto, ao bacharel em Direito o sr. José Gonçalves Mamede.

Noticias d'Africa.—No districto de Quilimane, dependencia de Moçambique, na nossa Africa occidental, terminou a guerra dos escravos sublevados, não por accordo com elles, como era costume, mas por uma completa submissão á força.

Neutralidade.—O digno par o sr. visconde d'Athoguia, por occasião da discussão do projecto de lei, para a compra das armas, fez uma interpellação ao sr. presidente do concelho, sobre quaes eram as ideas do governo, ácerca da attitude que Portugal deveria tomar, em relação á guerra da Italia.

A resposta foi immediata e simples. O sr. duque da Terceira disse que Portugal se conservaria em completa neutralidade.

Disciplina ecclesiastica.—O exm.º prelado da diocese do Porto dirigiu uma circular a todos os parochos do bispado, estabelecendo providencias similhantes ás que o em.mo Cardeal Patriarcha, ordenou ha dias, para o patriarchado, prohibindo os abusos de praticas absurdas que por um abuso escandaloso se têem introduzido no culto, com desdoiro e prejuizo da nossa santa religião.

Roubo.—Na noite de 22 para 23 foi roubada da fabrica de pannos, na Arrentella, a quantia de 500$000 rs.—Ignora-se quem fosse o perpetrador do furto.

Apparição de cadaver.—Appareceu no dia 20, em um poço no sitio de Carnaxide, o cadaver de uma mulher que se chamava Bibiana Maria Caneças.

Caminho de ferro.—Acha-se annunciado, pelo governo hespanhol, o concurso para o caminho de ferro de Madrid á fronteira de Portugal, com a subvenção de 300 mil reales por kilometro.

Cereaes.—A sociedade agricola do districto de Braga, convidada a emittir o seu voto sobre a necessidade da livre importação de cereaes pelos portos seccos e molhados do reino desde Maio corrente até o fim de Dezembro seguinte, deliberou:—que, em relação áquelle districto, a importação não era necessaria, se a exportação não fosse tão grande, porque os celleiros ainda tinham cereaes sufficientes e as searas pendentes estão esperançosas;—o que relativamente á importação desde Setembro a Dezembro só ella poderá emittir o seu parecer, em observando os renovos do milhão, que agora se anda semeando.

Estradas e obras publicas.—No mez de Abril ultimo foi pelo ministerio das obras publicas applicada para despezas com as diversas estradas e outras obras publicas do reino a somma de 145:428$182, sendo 55:56$626 para estradas, 41:098$540 para caminhos de ferro, e 48:766$016 para diversas obras.

Nestas sommas comprehendem-se 40:000$000 applicados para o caminho de ferro de leste, 8:800$000 para a estrada de Coimbra ao Porto, 2:676$000 para telegraphos electricos, 9:058$226 para obras na barra da Figueira, 2:000$000 para ditas na barra d'Aveiro, e 19:000$000 entregues á camara municipal de Lisboa, para melhoramentos da cidade

Governador Civil.—O sr. Luiz Teixeira de Sampaio foi nomeado Governador Civil de Portalegre.

Assassinato.—No dia 16, pela manhã, appareceu assassinado ao pé do Rocio, em Elvas, um creado do boticario Jeronymo José Carreiro.

Systema metrico.—O sr. major Nunes, inspector dos pesos e medidas no districto de Braga, continua dando prelecçõss aos professores de instrucção primaria sobre o systema metrico-decimal. Actualmente exerce este trabalho, por dedicação propria, nos concelhos de Barcellos e de Espozende.

Ilha de Timor.—O governador de Timor propoz-se a ir com o major Cabreira e engenheiros inglezes ao paiz de Veimussu, dependencia daquelle nosso governo, para darem começo á exploração das ricas minas que alli existem.

Caminho de ferro.—Continuam os trabalhos da via ferrea do sul. Em um dos dias passados deu-se principio á construcção do ramal que vae em direcção a Setubal.

Os trabalhos começaram do Pinhal novo para Palmella. O terreno, na extensão de um kilometro, já está preparado para se assentarem os carris.

Dentro de 50 dias, talvez, estará concluida a primeira empreitada que é de 5 kilometros.

Os demais trabalhos progridem com muita actividade de modo que dentro de poucos mezes terá Setubal o seu caminho de ferro, ficando assim ligada com a via do Barreiro ás Vendas Novas.

Legação prussiana—O regente da Prussia acaba de restabelecer a sua legação em Lisboa, e nomeou para seu ministro plenipotenciario ao conde de Rosemberg que foi recebido n'essa qualidade por el-rei o sr. D. Pedro 5.º.

Diocese da Guarda.—O exm.º prelado da diocese da Guarda partiu para a Covilhã ministrar a chrisma, e fazer entrar no dever alguns ecclesiasticos d'aquella parte do seu bispado.

Fuga de presos.— Os presos da cadeia de Beja evadiram-se!! Os fugitivos são todos grandes criminosos, uns com sentença de morte, outros de degredo de dez annos e perpetuo. Os presos fugidos são oito.

Chegada.—Sua Alteza a Senhora Infanta D. Maria Anna, e seu marido, chegaram como já se disse, a Southampton, onde foram recebidos pelo sr. Gomes de Oliveira, secretario da legação: sahiram depois para a Ilha de Withe, residencia da rainha Victoria.

Letra falsa.—Foi preso em Lisboa Jacob Mór José, por querer cobrar uma letra falsa de 796$000 rs., que devia pagar o sr. João Nunes Ribeiro Montanha.

Estrada de Caminha a Valença.—Partiu de Vianna em direcção a Caminha o distincto engenheiro civil B. A. Dejante, afim de estudar o traçado da estrada de Caminha a Valença, bem como o ramal para o concelho de Coura.

Telegrapho.—Já se acham ligadas pelo fio electrico as estações de Valença e Tuy, mas ainda não começou a transmissão de despachos, por faltarem na estação hespanhola os utensilios para isso necessarios.

Historiadores da guerra. — A guerra da Italia vai ter muitos historiadores.

O jornaes de Paris, tem já representantes no theatro da guerra.

O «Seculo» tem mr. Texier, a «Agence Bullier» mandou para a Italia M. Danjou, conhecido por suas interessantes publicações historicas: M. Emilio Augier, membro da Academia acompanha o principe Napoleão: o «Mensagero» será representado por M. Mathou de la Varenne, que combateu em Novara, nas fileiras do exercito sardo em 1848: o «Figaro» tem tambem no theatro da guerra um correspondente capaz de se bater em caso necessario: M. Amadeu Achard foi para a Italia na qualidade de chronista do «Jornal dos Debates»: o correspondente do «Monitor» será M. Lannoy, escriptor militar exacto e instruido, que já escreveu as chronicas da guerra da Crimea.

O imperador Napoleão foi acompanhado por tres jornalistas encarregados de redigir as correspondencias dos periodicos officiaes ou semi-officiaes.

Commissão militar.—A commissão militar que o governo hespanhol nomeou para estudar as operaçõas da guerra no campo dos alliados, compõe-se dos seguintes officiaes: Para o quartel general do imperador Napoleão, o brigadeiro Primo de Rivera: para o do rei do Piemonte vão o brigadeiro Gaertner, e os officiaes O'Donnell, Coello, Orryan, e Lopez Domingues, que pertencem ás armas d'engenheria, cavalleria, artilheria, e estado maior. Os dois ultimos estiveram já na Crimea.

Para o acampamento contrario não foi nomeada outra commissão, porque a Austria recusa admittir no seu quartel general officiaes de qualquer nação que os envie ao campo dos alliados.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Recebemos o despacho que abaixo trancrevemos, o qual quanto á guerra nada adianta.

E' porem importante a noticia da revolução do ducado de Parma, porque mostra que a tarefa do principe Napoleão lhe ficou assim muito facil; e o seu movimento de flanco, ainda que na sua frente tenha o baixo Pó, pode ser de muito valor.

Com 40:000 homens ficará em 8 dias senhor de Parma, de Modena e das Legações, e ameaçará gravemente a retaguarda dos austriacos, assoberbados na sua frente por um exercito de 200:000 homens, ás ordens do imperador.

Veremos se os acontecimentos confirmam ou não as nossas previsões.

Se com effeito morreu o rei Fernando de Napoles, o famigerado rei *bomba*, não tardará que se defina a politica do novo reinado.

Veremos, se se realisam os favoraveis prognosticos, que se formavam sobre as tendencias liberaes do seu successor; ao que nos inclinamos pela nossa parte.

Achamos que sendo a madrasta a alma do despotismo austriaco, incarnado no governo das Duas Sicilias, é natural que o enteado, moço e por tanto provavelmente de caracter bom e generoso, se incline para a politica italiana e nacional. O que no fim de contas não tardará que saibamos.

Os jornaes estrangeiros vem absolutamente destituidos de noticias.

Achamos nelles explicados os ultimos acontecimentos da Toscana. Boncompagni não ficou com a pasta dos estrangeiros, ficou unicamente chefe do poder executivo em nome de Victor Manoel, por isso que o governo provisorio delegou nelle espontaneamente todos os poderes. Pelo que elle nomeou um ministerio, e não podendo por causa das circumstancias excepcionaes reunir-se a representação nacional, nomeou uma consulta de quarenta e tantos membros que se reunirá todos os mezes, e extraordinariamente, quando for convocada.

Desmente-se a alliança da Austria com a Turquia, que pela nossa parte nunca acreditamos que existisse.

As noticias da Hollanda annunciam, que rebentara uma revolução na ilha de Sumatra contra os hollandezes, e que os sublevados se apoderaram da residencia principal.

Os hollandezes, como é natural, vão tomar energicas medidas para comprimir a revolta.

Pelo *Saxonia*, chegado de Nova-York, ha noticias d'alli com data de 5 do corrente.

A nova tentativa dos flibusteiros contra Cuba tinha falhado. Naufragaram as embarcações em que elles iam, e elles poderam salvar-se no Haiti.

Os jornaes de Madrid dão conta da reunião da assembleia geral da companhia do caminho de ferro de Sevilha a Jerez de la Frontera, e de Porto Real a Cadiz, os quaes com a via de Porto Real a Jerez constituirão a importante linha de Cadiz a Sevilha.

O estado da companhia é muito satisfactorio, e não ha a menor duvida de que posta a linha em exploração dará importantes interesses.

Tambem se reuniu a assembleia geral da companhia de seguros *Union*, cuja situação apresenta notavel prosperidade.

Até o momento em que escrevemos, não recebemos parte telegraphica; e assim quanto a ultimas noticias remetteremos ainda os leitores para os despachos que publicamos nos dias anteriores.

Dirão os leitores que aberta a campanha ha uns poucos de dias, e estando os inimigos á vista, é para admirar não haver já mais alguma coisa.

E' verdade, mas nós já lhes dissemos ha dias, que era mais que provavel que os austriacos não atacassem, e que os franco-sardos, que não tem pressa, tratassem de sublevar os ducados, e que por tanto as batalhas não tivessem lugar já já; e por em quanto os acontecimentos ainda não vieram desmentir essa idea por nós emittida.

Em quanto pois não vem novidades mais frescas, vão os leitores analysando as partes telegraphicas dos jornaes hespanhoes; e daqui a alguns dias, quando chegarem á altura da campanha se abrir, dar-lhes-hemos tambem os boletins tirados da gazeta piemontesa.

No entanto vamos á nossa tarefa ordinaria, a de respigar pelos jornaes estrangeiros os acontecimentos dignos de serem levados ao conhecimento dos leitores, e de que o telegrapho se não occupa.

Encontramos nos jornaes francezes a proclamação do principe Napoleão ao seu corpo de exercito, e é como segue:

«Soldados do 5.º corpo do exercito de Italia. O imperador conferiu-me a distincta honra de commandar-vos. Muitos d'entre vós sois meus antigos camaradas do Alma e d'Inkermann. Como na Crimea, como na Africa vós sereis aqui dignos da vossa reputação gloriosa. Disciplina, coragem, tenacidade, eis as virtudes militares que mostrareis de novo á Europa, attenta aos grandes acontecimentos que se preparam

«O paiz que foi o berço da civilisação antiga e da renascença moderna, vai dever-vos a liberdade; vós ides resgatal-o para sempre do jugo de seus dominadores, desses eternos inimigos da França, cujo nome se confunde na nossa historia com a recordação de todas as nossas luctas e de todas as nossas victorias.

«O acolhimento que os povos italianos fazem aos seus libertadores, dá testemunho da justiça da causa de que o imperador tomou a defesa.

Viva o imperador! Viva a França! Viva a independencia italiana!

Lemos a descripção da entrada de Napoleão em Genova e em Alexandria, e não podemos deixar de admirar o enthusiasmo popular.

Em Alexandria porem havia um arco triumphal, por baixo do qual o imperador passou, onde muito a proposito se collocou para inscripção uma frase do seu manifesto, como para lhe dizer que se não esqueça della. Eil-a:

«Le but de cette guerre n'est pas de substituer un maitre à un autre»; isto é, a guerra não tem por fim que a Italia mude de senhor.

A praça d'Alexandria era literalmente um quartel de soldados; chega em algumas occasiões a fechar-se uma rua nas duas extremidades, e formar della uma cavalharice. N'um dia juntaram-se lá 70:000 homens.

Em Liorne deu-se um acontecimento d'alguma gravidade. Chegou alli um navio de guerra inglez e não salvou á nova bandeira toscana, que é a bandeira nacional italiana. Sobre o que pedidas explicações, parece que a Inglaterra se desculpou, dizendo que ainda não tinha recebido communicação official do estabelecimento da nova ordem de coisas na Toscana.

Em Paris apparecem ainda brochuras sobre brochuras a respeito da Austria e da questão italiana, uma das quaes e das mais importantes tem por titulo — *A Austria perante o tribunal da opinião publica.*

Vimos uma detalhada correspondencia de Vienna, que faz depender a retirada de Buol, da sua divergencia com o imperador dominado pelo partido da guerra a todo o transe. Apezar d'isso porem continua tambem a dizer-se, que foi concessão á Russia e a uma parte d'Allemanha.

Na camara dos Senhores na Prussia vogaram as mesmas ideias, que na segunda camara, sendo votadas todas as propostas do governo á unanimidade e approvada a sua politica de defensiva.

No entanto ha quem interprete o que alli se passou como indicando que a Prussia vem a abraçar o partido da Austria. Nós porem não podemos lá enxergar semelhante cousa.

De Inglaterra nada de novo. Suppõe-se que o gabinete Derby se não sustenta, e diz-se que lord Palmerston não quer succeder-lhe; o que nós estamos pouco dispostos a acreditar. O velho lord ambiciona muito o poder, e quaesquer que sejam as difficuldades, elle conta muito comsigo.

Não se realisam as noticias do Taiti; parece que não chegou a haver divergencia entre a rainha Pomaré e o governador francez.

No dia 17 de Março appareceu a cholera na ilha da Reunião (ilhas Mascarenhas) fazendo grandes estragos entre os colonos africanos e malgaches.

De Hespanha o mais importante é a noticia da pena que se pede para o ex-ministro Collantes, que são 20 annos de galés com ferro.

No congresso tratou-se, entre outros objectos de menos monta, do caminho de ferro de Palencia á Corunha.

A familia real estava ainda em Aranjuez; ignora-se, se na volta irá estar alguns dias no Escurial, mas estava decidido que a rainha ia passar uma parte do verão na Granja.

Achamos-nos ainda sem outra parte telegraphica, alem da que recebemos hontem á ultima hora, referindo a passagem do Sezia por duas columnas sardas, sem dizer o ponto da passagem.

Outros despachos dizem que a passagem tivera lugar por Albano, terra que não achamos no mappa do theatro da guerra que temos á vista, nem no diccionario geographico. Pelo que julgamos, que será talvez Arboro, villa sobre o Sezia, coisa de 10 kilometros ao norte de Vercelli.

Ha tambem uma parte telegraphica, que dá Garibaldi entrado na Lombardia; e diz que o quartel general austriaco está em Garlasco, que é situado perto do Tessino, na estrada de Pavia a Mortara, onde se fixou logo por occasião da invasão; e que o dos alliados está em Voghera.

Em vista d'isto achamos que os alliados se vão adiantando pela direita do Pó para Placencia, para onde deve convergir o principe Napoleão vindo do lado da Toscana; e que isso indica, que elles pretendem como temos dito, concluir a sublevação dos ducados, e flanquear os austriacos pela sua direita.

Sendo isto assim, porem, as suas operações na sua esquerda do lado do Sezia até ao Lago Maior não podem ter grande desenvolvimento, e em tal caso a noticia referida a Garibaldi, a verificar-se, perde do seu valor, porque não significa mais do que um arrojo isolado do celebre *condotieri*, que não deve trazer consequencias.

Por tanto as duas passagens do Sezia de que temos tido noticias, não são mais que reconhecimentos. Os austriacos estão ainda senhores do terreno entre o Sezia, o Pó e o Tessino; a retirada que se lhes attribuiu, limitou-se ás partidas que tinham passado alem do Sezia e do Pó, foi uma concentração.

Os inimigos continuam pois a observar-se; veremos quando arremeterão deveras; o que talvez ainda tenha alguma demora, como por vezes temos ponderado.

Os jornaes estrangeiros vem cheios de correspondencias de Genova, e estas cheias de descripções do movimento das tropas, do enthusiasmo geral, das festas ao imperador e das devastações e crueldades dos austriacos; e mais nada do que isso.

O duque de Modena quiz recuperar Massa e Carrara, mas como essas cidades e seus territorios tinham sido reforçados, falhou a tentativa, e essa parte dos estados da casa de Este já está como incorporada ao Piemonte, e unida á jurisdição do commissario de Genova.

O correspondente do *Messager de Paris*, official que anda no quartel general sardo, falla da Lombarda-venezia, como d'um paiz destinado indubitavelmente a fazer parte dos dominios de Victor Manoel. No entanto elle tem ainda de conquistal-a, e o imperador Francisco José, com o receio de a perder, vai explorando nella.

Com effeito a gazeta de Milão já publicou o decretamento do emprestimo dos 75 milhões de florins, que esse reino tem de satisfazer.

Segundo se affirma a Inglaterra tem feito os maiores esforços para obter que o mar Adriatico seja declarado neutro, e parece que não desespera de o conseguir, pelo menos quanto á costa oriental, pela qual ella insta mais, alegando que do contrario correm risco de se sublevarem as provincias turcas do litoral.

O imperador d'Austria partindo para a Italia deixou o governo ao Archiduque Regnior; e de Vienna continua com toda a força a intriga para chamar a Allemanha aos interesses austriacos.

Ora que a confederação collectivamente se pronuncie, é que parece que não conseguirão; mas não assim no que toca a alguns estados isoladamente. E é isso segundo parece, que agora dá cuidado á Prussia, a qual para evitar esse inconveniente mandou ha pouco agentes especiaes a Dresda e ao Hanover, com o fim de dissuadir os dois soberanos de tomarem qualquer resolução singular em favor da Austria.

Assegura-se, que no parlamento inglez, logo no começo das sessões, os liberaes querem offerecer batalha ao ministerio n'uma moção exigindo a reforma eleitoral, e se elle a não apresentar, derribal-o em coallisão.

No entanto o *Morning Advertiser*, que dá esta noticia, não é das folhas inglezas que applica maior criterio ás noticias que lhe communicam; e por isso deve-se-lhe dar o devido desconto; e assim continuamos a inclinar-nos, a que o ministerio Derby tem ainda probabilidades de continuar a sua existencia ainda que sempre mais ou menos amargurada.

Os jornaes francezes trazem a noticia de que o governo portuguez diligenciara formar com a Hespanha uma alliança offensiva e defensiva, e que o hespanhol a recusara, a pretexto de que os nossos tratados com a Inglaterra nos não deixavam para isso a precisa liberdade d'acção.

Será isto verdade? Não sabemos; acreditamos porem que alguma coisa houve, fosse o que fosse, e fosse qual fosse o resultado.

Entrou em discussão no senado hespanhol a proposta de censura apresentada pelo senador Tejada, fallando este para sustental-a.

No congresso discute-se a lei de minas, e a do conselho d'estado, sobre alterações que lhe foram propostas.

Continua grande actividade em objectos de armamento e de defesa, a ponto de haver quem pensa, que o governo sonha talvez de futuro sair da neutralidade.

Os jornaes do chamado partido moderado começam a sympathisar muito com a causa da Austria.

Os officiaes nomeados pelo governo tractavam de ir para a Italia; não vai porem nenhum para o campo Austriaco, por isso que a Austria não admitte lá as commissões dos officiaes estrangeiros.

Será para que não venham depois contar as vexações e desordens que se attribuem ás suas tropas?

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Vienna 21 Hontem passou o imperador revista ás tropas da guarnição. O general Willessen, que recebeu communicações con-

fidencias de Berlin, continua a permanecer aqui. Tem tido conferencias com o imperador.

Dresde, 21. E' falsa a noticia da alliança da Baviera e Saxonia com a Austria.

Paris 22. Dizem de Vienna que nos primeiros momentos de partir o imperador da Austria para a Italia surgiram algumas desintelligencias entre o ministerio austriaco e o archiduque Regnier, encarregado do governo durante a ausencia do soberano.

Exceptuando Ancona e Trieste os demais portos do Adriatico acham-se bloqueados por navios de guerra francezes.

Napoles 22.—Falleceu o rei á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Marselha 23. Morreu o rei Fernando de Napoles. Esta desgraça poz termo, ou pelo menos suspendeu a implicita adhesão por parte das Duas Sicilias á politica austriaca.

Trata-se da organisação de um novo ministerio composto dos homens mais importantes e de mais sympathias no paiz para conciliar todos os animos.

Turim 22.—Os austriacos perderam no combate de Montebello 2,000 homens.

Vienna 22.— Os austriacos fizeram um reconhecimento em Montebello, e retiraram depois conforme as instrucções dadas, fazendo prisioneiros e tomando bagagens.

Turin 22. — Hoje o general Cialdini forçou a passagem do Sezia, perto de Vercelli, repellindo os austriacos, que largaram armas, viveres e munições.

Os austriacos em fuga sobre Stronza, repassaram em parte o Pó pela ponte de la Stella.

Batem em retirada sobre toda a linha.

Os austriacos tiveram 2,000 homens fóra de combate em Montebello.

A cavallaria piemonteza carregou 6 vezes.

Morreu hoje o rei de Napoles.

Paris 23. — O Principe Napoleão foi para Liorne formar um exercito de 25 mil homens, ao qual reunirão 15 mil toscanos.

O ducado de Parma pronunciou-se a favor do Piemonte.

Paris 24.—Duas columnas de piemontezes atravessando o Sezia em Albano por Apinini Vechi, foram atacadas por forças superiores.

Travou-se uma renhida peleja na qual triumpharam os piemontezes.

Napoles 23. — Francisco II foi proclamado. Conservou o ministerio. Ha tranquillidade.

Paris e Londres 24.—Não ha alteração nos fundos.

Turin 25.—Garibaldi penetrou na Lombardia.

O quartel general está estabelecido em Garlasco. Os alliados em Voghera.

Crê-se imminente uma batalha.

Paris 26. A França e Inglaterra renovaram as suas relações com Napoles.

Dresde 25. O rei da Saxonia proclamou á camara manifestando a necessidade de que toda a Allemanha adherisse á Austria. Houve unanimes acclamações.

Garibaldi corria perigo em Varese no dia 25.

Londres 25. Consolidados inglezes 92 um quarto.

CEMITERIO.

As obras do cemiterio da Conchada tem tomado um desenvolvimento extraordinario. Os operarios tem-se esmerado em satisfazer ao desejo da Camara Municipal, e em especial ao do seu digno Presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues

Acham-se os muros completos, a maior parte do terreno nivelado, e está em grande adiantamento o portico e a mais cantaria lateral. As portas de ferro tambem se acham feitas.

Para recompensar aos operarios o seu zelo, deu hoje de tarde, á sua custa, o sr. Presidente da Camara, a 165 pessoas que alli trabalhavam, um abundante jantar, compondo-se de carne, batatas, pão e vinho. Foi uma alegre festa para aquella pobre gente.

Os operarios enthusiasmados lançaram ao ar, á sua custa, grande numero de foguetes.

CORREIO DE HOJE.

Na camara dos deputados, nas sessões do dia 27, votou-se a distribuição dos fundos para estradas.

Foi approvado o projecto de lei relativo aos foros, censos e pensões.

Foi approvado até o artigo 11 o projecto de lei que altera a lei do recrutamento, sendo uma das principaes alterações a de retirar ás Camaras as attribuições de isemptarem, ou excluirem do recrutamento, e transferindo esta faculdade para commissões districtaes.

Em uma carta de Lisboa nos dizem que fora assignado o decreto, pelo qual o conego da Patriarchal D. Antonio da Trindade e Vasconcellos, ha pouco escolhido para vigario geral pelo cabido de Goa, é despachado Arcebispo eleito para esta ultima diocese.

Foi convidado pelo governo para Bispo de Cabo Verde, o sr. Dr. João Chrisostomo de Amorim Pessoa, Lente de Theologia da Universidade.

Foi approvado na camara dos deputados o projecto de lei que augmenta o vencimento ao continuo do Lyceu de Coimbra.

De Lisboa acabam de nos communicar as seguintes partes telegraphicas:

Madrid 27 de Maio. Turim 26, de manhã.

A França e Inglaterra renovam as suas relações com as Duas Sicilias. O ministro inglez em Turim parte para felicitar o novo rei. Garibaldi acha-se em Laveno. Reina um temporal desfeito.

Paris 26 de Maio, ás 7 horas e 40 minutos da manhã.

Na abertura das côrtes de Dresde disse o rei—que os tractados que constituem o direito europeu, estão ameaçados de guerra. Em taes circumstancias a Allemanha não poderia permanecer espectadora indifferente, annunciando que o seu governo pedirá alguns meios. El-Rei acrescentou:—tenho a consciencia de ter fallado e obrado sempre em favor da honra allemã, e em apoio do principio do direito que é a base da confederação, etc., etc.

O principe Napoleão declarou á Toscana, que nada quer possuir na Italia.

Malaga 26 de Maio, ás 2 horas da tarde. Chegou o principe de Galles, e foi recebido com as honras de Infante de Hespanha.

ANNUNCIOS.

1 Adriano Marques Pereira vende por muito pouco dinheiro um lindo dogs-cart com arreios brancos.

---

2 Em satisfação ao pedido no bilhete, que acompanhava uma menina, que foi exposta na roda no dia 25 de Abril do corrente anno, á qual se mandou pôr o nome Adelaide Augusta de Carvalho, se annuncia, que a dita exposta foi apresentada pela ama na Repartição dos Expostos no dia 26 do corrente, muito bem tratada e limpa, e a ama mostra-se digna de recompensa.

---

3 No dia 7 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, á porta do Illm.° Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a Antonio Joaquim Ferreira Lima, a requerimento de José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão o sr. Herculano.

---

4 Vende-se uma boa casa defronte de S. João d'Almedina. Quem pretender, dirija-se ao sr. Liberio T. Ferreira.

---

5 No dia 31 do corrente, ás nove horas da manhã, hade ter lugar ás portas do Tribunal de Justiça desta cidade, a arrematação dos bens separados pelo conselho de familia no inventario de Maria Gomes, da Ribeira de Frades, para pagamento de seus credores, de que é escrivão Pimentel.

---

6 A Diligencia diaria de Carneiro & Marinhas, sahirá d'esta cidade, do dia 2 de Junho em diante ás 3 horas da tarde. Os lugares de fora ficam sendo a 3:600 rs.

---

7 Quem quizer comprar as casas na rua do Coruche, que pegavam pelo lado do norte com a botica da Misericordia, pode dirigir-se a seu dono o sr. Antonio Joaquim de Oliveira, em Lisboa, ou a Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, nesta cidade.

---

8 Quem quizer comprar umas casas na rua da Trindade, n.° 26, falle com Joaquim Maria Nunes, assistente na rua da Esperança, desta cidade.

---

9 Quem quizer arrendar umas lojas com armação vidraçada, caixões, mostrador e partelleiros, na rua do Sargento Mór desta cidade, onde se acha a confeitaria do Casa Nova, pode tractar com Joaquim d'Andrade, residente em Montarroio, que se acha auctorisado por seu dono o Exm.° Conselheiro José Filippe Pires da Costa.

---

10 A Alfandega da Figueira precisa comprar 84 almudes de bom azeite d'oliveira, para gasto do Farol do Cabo-Mondego, no anno economico proximo futuro; com as condições que serão patentes no acto da arrematação, que terá lugar naquella Alfandega no 1.° de Junho de 1859.

ATTENÇÃO.

11 Na loja de ferragens, metaes, tintas e outras fazendas nacionaes e estrangeiras, de José Antonio Pereira Braga, na rua do Coruche em Coimbra, continua sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, que vende por 45, 85, e 95 reis cada arratel. Tambem recebeu sortimento de sabonetes da mesma fabrica. Na mesma loja se vende bom alcaçuz e althea.

---

12 José Lopes Guimarães contratador do Real d'Agua deste districto, faz praça para sublocação no dia 8 de Junho, em sua casa na Inquisição, dos seguintes concelhos:

Oliveira do Hospital.—Taboa.—Pampilhosa.—Arganil.—Goes.—Penella. — Cantanhede.—Monte Mór.—Figueira.—Mira.—Poiares.—Penacova.

---

13 Vendem-se umas casas no largo de Santo Antonio (Olarias), que se compõe de dois andares, uma agua furtada, e uma loja e com bons despejos. Nesta redacção se diz quem é o dono.

---

14 A UNIÃO IBERICA, por Xisto Câmara, precedida de um prologo por José Maria Latino Coelho e traduzida litteralmente por Rodrigo Paganino.

Fazer de Portugal e de Hespanha, dois povos hoje debeis por desunidos, a primeira nação da Europa, e com o andar dos tempos a primeira nação do mundo, é a idea que o sr. Câmara submette com todas as conveniencias possiveis ao exame de Portuguezes e Hespanhoes.

A *União Iberica*, é um trabalho de importancia e mesmo de opportunidade, pois nunca o povo Portuguez dirige com tanta fé o seu pensamento para esta elevada combinação, como quando acaba de receber algum novo attaque na sua independencia; ou póde ver-se compromettido em graves questões internacionaes como a que actualmente fixa a attenção universal, e que por certo produzirá a reconstrucção politica da Europa.

Se estas paginas pois não se recommendam bastante pelo nome de seu auctor, tão popular em Hespanha, recommendar-se-hão sempre pelo profundo sentido que encerram, e pelo amor que respiram pelas glorias peninsulares.

A *União Iberica* constitue um volume de perto de 100 paginas, e vende-se pelo preço de 200 reis, nas livrarias do costume.

---

15 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem lindos sortimentos de fazendas francezas para fatos, que dá promptos por preços commodos.

PRAÇA DE TOUROS.

16 A companhia gymnastica, acrobatica, mimica, magnetica e areostatica, sob a direcção de D. Salvador Siciliani, e Mr. Carlos Dallo, dará amanhã uma brilhante e extraordinaria funcção.

NB. Uma das senhoras da companhia promptifica-se a lavar luvas, a 100 rs. o par, na estalagem da sr.ª Theodora, na Sophia.

---

17 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão o sr. José Maria da Silva Pereira e Albuquerque, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara Municipal desta cidade cita e chama a todos os credores incertos, que tenham direito á quantia de 600$000 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral desta mesma cidade, pela expropriação d'uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, ao expropriado o sr. Francisco Victorino da Silva, da Mealhada, pela mencionada quantia; para que todos venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as dita casas expropriadas, cujo praso lhe foi assignado na audiencia de 26 de Maio de 1859.

O procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso*.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 558 — TERÇA FEIRA 31 DE MAIO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 30 DE MAIO.

Terminaram finalmente os trabalhos legislativos da presente sessão, memoravel pelas peripecias politicas que nella se representaram.

A camara dos deputados eleita sob a absoluta influencia do gabinete Loulé-Avila; composta na sua grande maioria de adeptos e affeiçoados seus;

A camara de cujo gremio aquelle gabinete pelos mais illegaes manejos e pelas mais escandalosas violencias das suas auctoridades lográra excluir a maior parte dos mais notaveis membros da opposição parlamentar da camara dissolvida;

Aquella camara que fôra proclamada como testemunho vivo, o mais solemne e irrevogavel do triumpho nacional das opiniões, e da politica desse gabinete;

Aquella camara em fim, cuja eleição simbolisava, na opinião unisona de toda a imprensa ministerial, a completa derrota, e o perpetuo aniquilamento dos partidos colligados contra o ministerio Loulé-Avila; veiu pelos seus actos e pela sua conducta provar que apesar do vicio da sua origem, podéra mais nella a voz ainda que tardia da sua consciencia, do que os interesses e as influencias sob que fora eleita.

Subserviente com o ministerio transacto; reduzida como elle á nullidade; inerte e indolente como os ministros, que só curavam da sua pessoal conservação, a camara passara os dias de uma longa sessão em interminaveis e estereis questões, desconfiada de si e do governo, que deste modo a abandonava, concorrendo poderosamente para o seu descredito.

A camara queria ser ministerial, mas envergonhava-se de dar o seu apoio ás medidas que o ministerio lhe propunha, deixando-as por isso sepultadas nos archivos das suas commissões.

Impotente para derribar esse ministerio, esta assemblea era ao mesmo tempo uma censura viva e um estorvo perenne á sua marcha administrativa.

As cousas haviam chegado a esse extremo, em que o ministerio via imminente e inevitavel a sua queda ante uma camara, que nem tinha força para amparal-o; nem coragem para derribal-o pelos meios constitucionaes.

Muitos deputados fugiam das votações: outros pactuavam com o governo sob condição de uma reconstrucção ministerial, sempre promettida e nunca realisada.

Formavam-se corrilhos; enviavam-se parlamentarios aos ministros; ameaçavam-os nos corredores de S. Bento, e applaudiam-os nas reuniões nocturnas da secretaria do reino!

Era uma lucta constante entre os pessoaes interesses e os compromissos eleitoraes dos deputados com o governo; a sua consciencia de homens publicos; e o grito da opinião publica solemnemente pronunciada em todos os angulos do paiz contra esse errado systema de uma politica intolerante e exclusiva, que paralisára todos os melhoramentos publicos.

Tal era a situação da camara electiva em presença do ministerio do sr. Marquez de Loulé, quando subiu ao poder a administração actual.

Uma camara eleita sob a influencia do novo gabinete, e composta dos seus mais fervososos partidarios, certo não lhe prestaria mais decidido e efficaz apoio!

Uma plena adhesão á nova situação politica transluzia em todos os actos dos nossos parlamentares!

Um governo em plena dictadura não encontraria mais facilidade em decretar as mais transcendentes medidas, do que a que lhe offerecia a camara actual, tão latitudinaria nos seus votos de confiança, tão pressurosa na approvação dos mais graves projectos, tão pouco escrupulosa até na observancia das praxes e dos estilos regimentaes!

Quem visse aquella assemblea um mez antes da ascenção ao poder do actual ministerio; quem tivesse a paciencia de ler as suas fastidiosas discussões sobre diversos assumptos, pela maior parte de interesse pessoal, mal acreditaria que era a mesma camara, os mesmos deputados, os mesmos individuos os que por um ministerialismo sem exemplo davam ao novo gabinete essas votações compactas com que condemnavam a politica, de que elles se diziam os genuinos orgãos, e verdadeiros representantes!

E, cousa singular, o proprio snr. Avila, que fora o ministro que quasi exclusivamente concorrera para a dissolução da camara passada; o sr. Avila que tivera a principal parte na distribuição das candidaturas ministeriaes; o sr. Avila que com a sua voz, com um simples gesto seu estava costumado a fazer regeitar as mais inoffensivas propostas da opposição e particularmente do sr. Fontes; o sr. Avila, dizemos ahi estava agora victima dos rigores dessa mesma maioria, ainda ha pouco tão sua, presenceando a propria derrota e vendo despresada a sua politica, as suas medidas economicas e administrativas pelos proprios instrumentos que elle creara com a bem fundada esperança de se perpetuar assim nas regiões do poder!

Não accusemos, porem, o sr. Avila, nem censuremos a camara da sua escolha, reconheçamos antes nestes factos mais uma prova de que neste paiz não se abusa impunemente da boa fé publica; e que se um momento de illusão pode arrastar os incautos a desconhecer os verdadeiros interesses da causa nacional, cedo essa illusão desapparece ligeira como o fumo para dar lugar ao triumpho dos verdadeiros principios.

O systema politico de completa tolerancia que felizmente se inaugurara em 1852; e a via dos melhoramentos publicos, em que então se entrara rasgadamente, fallavam mais alto ao bom senso de todos, que essas mesquinhas vinganças; esses odios partidarios, essas ambições insoffridas, que ahi pretenderam elevar-se á altura de partido politico.

E o resultado assim o provou cabalmente.

O novo ministerio encontrou o mais illimitado apoio na propria camara, que fôra eleita com exclusão de parte dos membros desse mesmo ministerio, em uma eleição que se dizia viera sellar a perpetua exclusão da politica, que elle representava!

Appellaram para o paiz; apontaram-nos para a nova eleição em dois de Maio, como signal infallivel da morte politica dos partidos colligados contra o ministerio do sr. Avila; e dez mezes depois o sr. Duque da Terceira com o sr. Fontes organisavam uma administração, que merecera os votos da grande maioria dessa camara de *dois de Maio* de 1858.

O desengano para os que então na embriaguez do seu triumpho proclamavam o exterminio politico dos seus adversarios, deve ser cabal, e oxalá que seja tambem proveitoso.

PRAÇA DE LISBOA.

27 DE MAIO DE 1859.

Acções e fundos publicos.

Acções do Banco de Portugal.	520$000 a 523$000
» » do Porto.....	240$000 a 245$000
Inscripções de assentamento.	45 a 46
Coupons	44 1/2 a 45 1/2
Divida deferida..........	28 1/2 a 31
Papel-moeda..........	25 a 30

(*Jornal do Commercio.*)

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão do dia 21 de Abril.

A Camara approvou a proposta do seu Presidente, para se representar ao corpo legislativo contra a proposta apresentada pelo Ministro do Reino na camara electiva para a suppressão do Conselho Superior d'Instrucção Publica em Coimbra, e creação d'um Conselho Geral em Lisboa.

Sessão de 5 de Maio.

Procedeu-se ao sorteamento dos mancebos recenseados para o exercito no presente anno, conforme as disposições dos art.os 29, 30, e 31 da Carta de 27 de Julho de 1855.

Deferiram-se favoravelmente os requerimentos em que o presbytero Francisco José Brandão, e José Vicente de Liz Teixeira pediam attestados de moralidade.

Mandou-se concertar a calçada junto ao rocio de Santa Clara, e a estrada do Almegue.

Sessão de 6 de Maio.

Leu-se um officio circular do Governo Civil dando conhecimento da Portaria do Ministerio do Reino de 25 d'Abril ultimo sobre substituições de recrutas.

Recebeu-se outro officio do Administrador do concelho remettendo um exemplar do Decreto de 16 d'Abril proximo passado, pelo qual se annuncia o real casamento da Infanta Dona Maria Anna com o serenissimo principe Jorge da Saxonia; e a Camara resolveu levar á presença de S. M. El-Rei uma felicitação, e fazer os festejos e demonstrações de regosijo que são proprios destas occasiões.

Foi encarregado o vereador fiscal de dar as providencias por se fechar o deposito d'agua da fonte de Cellas.

Foram passados dois attestados ao bacharel Ayres Tavares Cabral, e a Manoel Maria Correa, estudante do 5.° anno.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 27.

Concluiu-se a discussão do projecto que faz algumas alterações na actual lei do recrutamento.

Sessão do dia 28.

Foram approvados os seguintes projectos de lei:

Elevando a Vidigueira e Oeiras á cathegoria de julgados.

Para ser reformado o ministerio das obras publicas.

Para que os officiaes do corpo de estado maior estando empregados em commissões do seu respectivo serviço, vençam gratificações iguaes ás que foram estabelecidas por lei para os officiaes de artilharia.

Creando duas cadeiras para o curso superior de lettras.

Auctorisando as despezas do funeral da Senhora Infanta D. Anna de Jesus Maria.

Auctorisando o governo para proceder á união ou suppressão de algumas parochias no reino e ilhas.

Auctorisando a camara municipal d'Anadia, a contrahir um emprestimo da quantia de 2:000$000 rs., para ser o seu producto applicado á construcção de uma estrada que ligue aquella villa com a estrada de Coimbra ao Porto, passando por Arcos e Famalicão, e seguindo em direitura a S. Lourenço do Bairro e Oís do Bairro.

Augmentando o vencimento do porteiro da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

COMMUNICADO.

Ha na vida social, como na individual, phenomenos, que muito custam a explicar: o concelho de Villa Nova d'Ourem, nas ultimas eleições geraes de deputados, seguiu as partes da colligação de differentes partidos contra o ministerio Loulé—Avila, a

ponto de que um dos seus candidatos levou d'aqui apenas um voto, e por esse procedimento foi o concelho castigado, sendo privado do seu bemquisto administrador.

Cae aquelle Ministerio e triumpha a colligação, e este concelho em vez de ser premiado, é de novo castigado, ficando estrangulado, e privado da sua representação, pela lei eleitoral, ultimamente discutida.

Aqui temos verificado o dictado vulgar, de preso por ter cão, e preso pelo não ter. Que o concelho soffresse as consequencias da sua opposição ao Ministerio dormente, ainda podia explicar-se pela theoria d'aquelles que nos administradores dos concelhos, não querem achar uma auctoridade imparcial e mantenedora dos foros dos cidadãos, mas só sim um galopim eleitoral que qual boneco de sabugo, se mova á vontade do dono, que, por isso combatendo este concelho, sob as bandeiras da colligação seja castigado, presidindo ao destino do paiz um Ministerio filho dessa mesma colligação, é um phenomeno que se não acreditaria sem se ver, e que muito custa a explicar.

Como fio de Ariadne, que guie neste negro trama, convem que o publico saiba que na organisação primitiva dos circulos eleitoraes, este concelho constituia um circulo, annexando-se-lhe, para isso, a freguezia da Sabacheira, que já lhe pertenceu e hoje pertence a Thomar; mas os inimigos figadaes do concelho, que lhe não podem perdoar a sua independencia, e que quaes lobos vorazes, espreitavam a sua victima, aproveitaram a occasião de descarregar sobre elle o golpe da sua premeditada vingança, e lá instigaram, lá forcejaram, lá conseguiram que o concelho fosse retalhado e dividido pelos 2 circulos visinhos de Thomar, e Torres Novas.

Este procedimento inqualificavel, só podia provir de quem nutre um orgulho desmedido, de quem se julga collado na cadeira de deputado, que a todo o transe quer occupar, sem lhe importar a politica do senhor a quem serve.

Admirei que a commissão eleitoral, que por extranha ao concelho, devia ser superior a odios e vinganças de campanario, e attender unicamente ao bem publico e á melhor divisão dos circulos eleitoraes, subscrevesse a uma tão palpitante injustiça. Se este concelho, em vez de eleitores, se compozesse de eunuchos, que se curvassem submissos ao aceno de certos mandões, que debaixo de modestas apparencias, encobrem um odio, e rancor profundo, contra quem contraria as suas ambições, e quizesse enfeudar os seus votos a quem só se lembra delle, na epocha das eleições, não soffreria elle a sorte da tunica de Christo, que foi pelos judeus jogada ao dados.

Se a maioria da camara electiva não fosse tão elastica, que apoia com o mesmo fervor, e enthusiasmo n'um dia, um ministerio, e no seguinte outro diametralmente opposto; se não vissemos nos mesmos logares auctoridades que promoveram a demissão dos seus subordinados, por não serem authomatos, e pelos julgarem mais affectos á colligação, do que ao Ministerio decahido; se não observassemos, que a pretexto do bem publico, só se tracta de ambições, e interesses pessoaes, curando-se mais de pessoas, do que das cousas, não veriamos o systema representativo, tão ridicularisado, tão desacreditado, e convertido n'uma perfeita burla.

Este concelho foi a victima innocente dos desapiedados golpes dos seus inimigos, que são fortes contra os fracos, e mui dextros, na guerra de toupeiras.

No seu abandono e orphandade, uma só voz s'ergueu, para proclamar e advogar os seus direitos, voz desinteressada e de poeta, que sympathisando com uma causa justa e infeliz quiz obstar a esta execução de alta justiça, mas o desejo de vingança a nada attendeu, porque o plano *manebat alta mente repostum.*

Graças, mil graças ao seu defensor officioso, a esse coração generoso, que tão bom uso faz dos seus vastos recursos intellectuaes.

A iniquidade está consummada, os odios cevados, o concelho retalhado e aniquilado mas os seus habitantes em vez de entoarem de baraço ao pescoço o *poenitet me peccati*, podem de cabeça levantada apontar á execração publica os auctores de tanta maldade, protestar pela sua abstenção, contra o roubo do mais sagrado dos seus direitos, e repetir como Francisco 1.º em Pavia:

Tout est perdu, fors l'honneur.

Villa Nova d'Ourem 26 de Maio de 1859.

J.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A lei é, ou não, igual para todos? Se não é queime-se a C. C., ou illimine-se-lhe o art. 145 § 12 por ficticio; pois uma ficção calculada para illudir um paiz, não merece outra sorte! Se é, qual o motivo, que determinando a illm.ª Camara de Coimbra a demolir as casas de José de Mattos, aos Arcos, possuidor por justo titulo; e deixa o taberneiro Joaquim Antunes, de Ceira, construir em terreno publico uma atafona, que alem da usurpação, importa desacato ao sanctuario, affronta á opinião geral, e entorpecimento á viação?

Acaso não contribuirão os ceirenses a par com os conimbricenses? São diversos seus direitos?

Chamamos pela segunda vez a attenção da auctoridade!

Esperámos calculadamente a visita dos illm.os srs. Director das Obras Publicas, Administrador do concelho e engenheiros a estes sitios, para imparcialmente testemunherem e avaliarem tanto escandalo, e somos informados de que s. s.as desapprovaram: mas isso não basta.

O camarada do palacio do Conde Andeiro, em n.º 8, agradecendo em nome do publico pede a inserção destas duas mui verdadeiras linhas no seu acreditado jornal como amigo velho.

Quinta da Ponte 29 de Maio de 1859.

Antonio de Sousa Pinto de Barros.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Constando-me ultimamente, que na folha n.º 722 do *Campeão do Vouga* vinha uma estirada correspondencia contra os funccionarios e representantes do concelho da Pampilhosa, e em especial contra o digno Administrador, fui levado pela curiosidade a ler aquella folha: confesso que depois de a ler me arrependi, porque me indignou ver uma diatribe tão calumniosa; mas por isso que tomei conhecimento della resolvi pedir a v. parte das columnas do seu acreditado jornal a fim de dizer ácerca della duas palavras.

O fundamento de toda a correspondencia é, como della se vê, o ter sido extincto o concelho de Fajão, o mais pobre e pequeno de todos os concelhos do districto de Coimbra, e que apenas contava 700 fogos: quando todos proclamam pela suppressão dos pequenos julgados, apparece ainda um defensor das ideas oppostas! Note-se porem que tal defensor se apresenta coberto com a capa do anonymo; e que por isso revella tomar defesa de uma causa injusta, ou pelo menos prova que é quem naquelle extincto concelho *servia de escrivão de juiz ordinario* por nomeação legal—e sem ella escrivão de tudo, tendo a sua familia nos melhores lugares!!

Não analysaremos cada um dos capitulos daquelle artigo porque isso nos levaria muito longe, e só diremos que as Camaras tem feito quanto lhes incumbe e é possivel para melhorar o concelho, e que se nelle ha grandes necessidades o mesmo acontece por todos os outros concelhos.

Os funccionarios e representantes da Pampilhosa não receiam accusações, e tão livres estão de serem seriamente accusados, que os seus inimigos, como se vê da referida correspondencia, apenas lhes assacam o terem feito um chafariz com luxo!

Não nos cumpre tomar a defesa do sr. Administrador, nem elle precisa de quem o defenda; porque não é atacado, e se o fôr por si se defende: e por isso a seu respeito só diremos, que é uma auctoridade dignissima, incapaz de vexar os povos, e de directa ou indirectamente haver delles o que a lei lhe não dá, o que tem provado por muitas vezes e ainda por ultimo no recrutamento, o que não aconteceu com o auctor da correspondencia. Se alguma vez se fizerem accusações directas e o auctor se assignar voltaremos á arena e então daremos mais explicitas provas!

Peço a v., sr. redactor, se digne publicar estas poucas linhas na sua folha.

De v. mt.º v.or

Malhadas da Serra, concelho de Pampilhosa, 29 de Maio de 1859.

José Antonio da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Demolição. — Hontem principiou a demolição da antiga cadeia da Portagem.

Passagem.—Ha dias passou por esta cidade em direcção ao Porto o sr. Conselheiro Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão. Diz-se que vae commissionado pelo governo para syndicar do estado das cadeias e tribunaes judiciaes do Porto.

Assemblea recreativa.—Sabbado, 4 de Junho, no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, os irmãos Munnés e os srs. José Novaes e Themudo tencionam levar á scena a linda opereta hespanhola—*La muger duende.* A recita terminará com bem escolhidas peças de canto.

Reclamações.—Recebemos uma carta em que se pediam algumas reformas na casa que serve de eschola de ensino primario no bairro alto desta cidade. Logo que a recebemos fizemos presente á respectiva auctoridade essas reclamações.

Igualmente nos foi entregue uma queixa por causa de terrenos usurpados á estrada proximo das Aguas ferreas, na freguezia de S. Martinho do Bispo. Tambem communicamos essa queixa a quem compete providenciar.

Por ultimo pedimos ao sr. Administrador do concelho que investigasse da verdade ou falsidade das accusações que nos fizeram, de extorsões praticadas por um dos juizes da cadeia de Santa Cruz, que se acha condemnado a pena de morte.

Disparate.—No correio desta cidade apparecem frequentemente cartas com sobrescriptos extravagantes. Eis ahi o sobrescripto de uma carta, com a marca de Vianna, de 26 do corrente:

« Illm.º Senhor Antonio Joze Dias, para o brasil Digo para Sennhor Lopes que Este Senhor Fara o fabor dearemeter o dito Antonio Joze Dias para Coimbra Pelo coreio do Porto. »

Mercado de Condeixa no dia 27.—Trigo tremez 750. Dito branco 730. Milho branco 540. Dito amarello 530. Feijão branco 560. Dito rajado 520. Dito frade 460 Fava 320. Batata de comer nova 160. Dita de semente 480. Azeite 1300. Vinho, almude 950.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia do sr. José Clemente Pinto, desta cidade, que publicaremos no proximo numero.

Côrtes.—No sabbado ultimo foi encerrada a sessão legislativa de 1858—1859.

Noticias maritimas.— Espera-se em poucos dias no Tejo a corveta de systema mixto *Estephania* e a escuna do igual systema *Visconde de Penha Firme.* O *Zambesia*, pequeno vapor construido para navegar no rio daquelle nome na costa oriental de Africa, tambem acaba de ser lançado ao mar na Inglaterra. Este vapor deve ser conduzido na fragata *D. Fernando*, na sua proxima viagem para Moçambique.

Assassinato.—Dois almocreves, vindos de Hespanha, foram roubados e assassinados na estrada de Elvas, por Manoel Barroso: acha-se preso em Portalegre.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. Brigadeiro reformado de engenharia, Henrique Martins Pereira.

Cautella com as boticas.—O sr. visconde de Ourem tendo sido acommettido ultimamente de um ataque athsmatico, tractou-se pela homeopathia, systema com o qual já havia experimentado melhoras em seus padecimentos. Foram-lhe receitados 12 globulos de Belladona da 5.ª dynamisação homeopathica. A receita foi mandada aviar a uma botica no largo do Rato, em Lisboa, e o pharmaceutico por um engano e descuido inexplicavel quando se tracta de um medicamento, e principalmente venenoso, mandou 12 grãos do extracto em lugar dos 12 globulos!

O resultado foi que o sr. visconde de Ourem esteve hontem envenenado e em grande perigo de vida, chegando a estar privado da falla e do movimento. Felizmente acudiu-se-lhe ainda a tempo com o contra-veneno, applicando-lhe os srs. Bernardino Silveira e Castro, o Ayres Baptista, facultativos homeopathas, injecções e clysteres de café.

Ultimamente o sr. visconde está livre de perigo e recobrou o uso da falla.

Noticias da princeza D. Maria Anna.—O boletim da corte publicado no *Times* de 21, refere que S. A. o duque do Porto, SS. AA. o principe Jorge da Saxonia e sua augusta esposa, e a princeza Augusta de Saxe-Coburgo foram ver no dia 20 pela manhã as salas do parlamento, e tambem foram aos *jardins zoologicos* em Regent's-Park. De tarde visitaram S. A. R.a duqueza de Kent em Clarence-house, depois em Richmond a condessa de Neuilly, e por fim em Kew a duqueza de Cambridge. S. A. o duque do Porto era acompanhado pelo visconde de Campanhã, e os principes da Saxonia, pela condessa de Holzendorff, M. de Kœunelitz e o coronel F. H. Seymour. SS. AA foram convidados e assistiram ao jantar dado nesse dia pela rainha Victoria.

Dinheiro.—O vapor *Lusitania* conduziu ultimamente de Lisboa para diversas casas commerciaes do Porto a quantia de 68:100$000 reis, sendo 1:600$000 ao Banco Commercial—3:600$000 a Chamiço, filho & Silva—26:000$0000 ao Banco Mercantil — 9:000$000 a J. Pinto Leite — e 13:500$000 a R. Antonio d'Azevedo.

Duqueza de Palmella.—Já assistiu na sua capella de Lumiar ao Te-Deum, pelo seu restabelecimento.

Oidium tukeri.—Principia a apparecer nas vinhas do Dão.

Cereaes.— Tem entrado pelo Douro bastantes cereaes e farinhas.

Obras publicas. — O caminho de ferro do sul com o ramal para Setubal, e o caminho do pinhal de Leiria pelo systema americano tem tido grande desenvolvimento por impulso do actual ministro das obras publicas. No caminho de leste de Lisboa a Santarem tem elle feito uma economia mensal de 3:600$000 rs., quasi toda no pessoal da administração, que elle encontrou em grande superabundancia,—e continua tratando ainda de mais reducções possiveis na mesma repartição.

Commissão militar.—Affirma-se estar nomeada uma commissão para reconhecer o estado das praças de guerra do paiz, e estudar os meios da sua defesa, tanto por mar como por terra, e que se compõe dos srs. marechal Saldanha, viscondes da Luz, de Sarmento, e de Ourem, Palmeirim, José J. Loureiro, e Feliciano Costa.

Visita real.— Na segunda feira ultima, S. M. a rainha, acompanhada pelo exm.º marquez de Ficalho, dignou-se visitar a sopa economica estabelecida na calçada do marquez de Abrantes em Lisboa, e confiada nos cuidados do sr. Antonio José de Santa Anna, seu administrador.

S. M demorou-se algum tempo observando o estado de aceio, boa ordem, e simplicidade que alli reinam, dignando-se mostrar o interesse que lhe merece esta benefica e civilisadora instituição.

Um baptisado.—Na freguezia da Encarnação, em Lisboa, acaba de baptisar-se uma menina, que tinha 25 annos: é filha do sr. Senna—recebeu os nomes de Christina Adelaide de Senna; chamava-se até alli Adelaide Felicissima de Senna.

A nau Vasco da Gama.—Esta filha unica da marinha militar portugueza, e filha unica de viuva, porque ha muito que a nossa armada real enviuvou vae ser segundo nos informam, armada outra vez. Ha já dias que alguns trabalhos foram mandados executar, e entre elles, os que o casco requeria já começaram.

Invasão de lagartas.—Communicam de Carrazedo de Montenegro, concelho de Valpassos, no districto de Villa Real, ao *Oriente*, que por aquelles sitios reapparece este anno a mesma praga que o anno passado por igual tempo, em que por differentes partes do reino foram atacadas muitas arvores e principalmente os castanheiros por uma alluvião de lagartas que lhes pastaram toda a folha, causando-lhes por isso a completa esterilidade de fructo. Esta praga, segundo dizem ao nosso collega, está-se desenvolvendo por alli com um caracter bem mais assustador do que no anno anterior.

Estragos.—O temporal do mez passado deitou por terra no pinhal nacional de Leiria para cima de 1:600 pinheiros.

Coincidencia.— E' digna de nota a coincidencia que existe entre os nomes dos soberanos dos paizes que actualmente estão interessados mais ou menos directamente na guerra, e os que reinavam no tempo do primeiro imperio francez.

O papa era então Pio VII e hoje é Pio IX. Em França reinava Napoleão I, hoje é Napoleão III. O imperador d'Austria chamava-se Francisco II, o actual chama-se Francisco José II. Alexandre I imperava na Russia, hoje é Alexandre II czar de todas as Russias. O rei da Prussia era Federico Guilherme, assim se chama tambem o actual. O rei de Napoles era então Fernando I, quando a actual guerra começou era Fernando II. Finalmente no Piemonte reinava Victor Emmanuel I, hoje é Victor Emmanuel II.

Que deduzirão d'aqui os homens das coincidencias?

Preparativos militares.—Eis aqui, segundo correspondencias de Inglaterra, até que ponto chegam e que actividade tem tomado os preparativos militares na Gran-Bretanha.

A Inglaterra, diz essa correspondencia, continua os seus fortes preparativos. Nós já nos referimos por outra occasião á actividade que reinava no recrutamento, na formação dos corpos voluntarios, e no armamento da expedição dos navios de guerra, hoje porem é o arsenal de Woolwich que entre-abre as suas portas para fazer conhecer a immensidade da sua riqueza destructiva. Ha duas semanas a fundição de peças foi augmentada com dous fornos, e póde hoje fundir dez peças de 68 em sete dias; e ainda mais se a urgencia fôr grande, póde em tal caso duplicar o numero. Ha hoje em reserva neste magnifico arsenal perto de 12:000 peças, e abstrahindo dos antigos canhões e das peças de 24, podem-se entregar em estado de servir 7$ bocas de fogo com mais um termo medio de 200 e mesmo de 500 que se fabricam por semana. As ordens actualmente dadas requerem apenas a entrega de 100 peças por semana, e as que estavam fabricadas em estado de serviço são enviadas para Malta, Corfu e Gibraltar, etc., com a maior celeridade. Os portos inglezes participam tambem em larga escalla desta distribuição. A manufactura dos canhões Amrstrong, installada n'uma officina que custou 250$ libras esterlinas (6.250:000 francos), está em plena actividade. Quanto ás munições de guerra, essas attingem a proporções incriveis. Fabricam-se dous a tres milhões de ballas conicas por semana, e o resto tem uma actividade relativa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Recebeu-se aqui uma parte telegraphica, dando conta de que Garibaldi corria perigo em Vareze,—que a França e a Inglaterra tinham renovado as suas relações com Napoles,—e que o rei de Saxonia proclamara perante as camaras a necessidade de toda a Allemanha se unir á Austria.

A primeira destas noticias era de prever, pois que o golpe do audacioso guerrilheiro, a ter sido dado, era arriscadissimo penetrando na Lombardia, quando estavam os austriacos ainda tão adiantados para o lado do Piemonte. E' d'esperar porem que se escape, visto que Vareze, collocado no meio da estrada de Laveno a Como, isto é, do Lago de Como ao Lago Maior, não está longe da fronteira Suissa, onde no caso d'aperto elle deve poder refugiar-se.

A segunda noticia era consequencia da morte de Fernando 2.º, e por tanto não deve causar a menor admiração. A terceira porem é grave quanto a nós.

O que fez o rei de Saxonia, fal-o-ha o da Baviera e Hanover, e mais alguns soberanos seguirão o exemplo? Haverá combinação para isso?

Continua a espectativa quanto ao theatro da guerra. As chuvas devem ter cessado, as communicações estão estabelecidas, e os exercitos preparados; não obstante o telegrapho não participa a noticia d'uma batalha.

Não nos admira porem isso pelas razões que aqui temos exposto; e achamos conforme comnosco a opinião d'um jornal de Paris, de 20, que dizia que não era provavel que antes do fim do mez tivesse lugar algum notavel choque.

Mas como o mez está a concluir, não deveremos então ter muito tempo a esperar.

Como os leitores viram, uma parte telegraphica dava pronunciado, e unido ao Piemonte o ducado de Padua, que nós entendemos ser Parma; chegam porem os jornaes de Lisboa com o mesmo despacho, e dizem que é o ducado de Modena.

E' de crer que seja um destes dois pequenos estados ou ambos, que no todo ou em parte se insurreccionassem e seguissem o destino da Toscana.

Quando porem o não tenham feito, não pode tardar que isso aconteça; visto que não pode ser outro o plano de campanha em virtude do qual o principe Napoleão se dirigiu pela Toscana, onde a sua demora deve ser muito pouca, e em suas forças apparecendo nos ducados, a explosão se produzirá immediatamente no caso de não ter tido já lugar.

O pequeno exercito parmez tem lutado entre duas affeições; a sua affeição á duqueza regente, que é com razão muito estimada, e a sua dedicação á causa da independencia da Italia.

Ultimamente attribuia-se-lhe o projecto de se retirar para o Piemonte, apresentar-se a Victor Manoel, e pedir para combater os austriacos mas debaixo da bandeira de Parma.

Pelo seu lado a duqueza tinha appellado para a lealdade das nações belligerantes, dizendo que ella não faria a guerra a ninguem, e que por tanto esperava que lha não fizessem.

Porem na situação em que está collocado aquelle estado; sendo como foi usurpado desde o principio pelos austriacos que já antes guarneciam a cidadella de Placencia, era e é impossivel que os alliados a respeitem e em elles chegando a insurreição era inevitavel.

O barão Poerio, o celebre liberal napolitano, tinha chegado a Turim; onde em breve lhe chegou a noticia da morte do seu implacavel perseguidor, o defunto rei Fernando.

Uma correspondencia d'alli, dá conta da segurança, com que elle garante as sympathias que os homens d'estado da Inglaterra, d'alguns dos quaes principalmente de Gladestone, elle é intimo amigo, tem pela causa italiana; o que aliás confirmam todas as noticias recebidas directamente d'Inglaterra.

Os jornaes francezes principalmente o *Debats* e *Siecle* occupam-se da attitude da Allemanha, que vai decidir-se definitivamente, por isso que a Dieta de Francfort tem de resolver sem demora sobre a proposta do Hanover para a formação d'um exercito federal nas fronteiras do Rheno, proposta a que como os leitores sabem a Prussia se oppoz formalmente.

A decisão da Dieta não se pode fazer esperar, e nós continuamos a crer que serão regeitadas as pretenções da Austria apresentadas pelos estados seus amigos, sendo desapprovada a proposta, apezar do que fez a Saxonia; para o que concorreram muito de certo as declarações da Russia, que em tal caso se moveria tambem, as da Inglaterra, de que não tomará o partido d'Allemanha em tal caso,—e a calculada moderação da França que não dá o menor motivo ás susceptibilidades germanicas.

A Suissa, no cumprimento do principio de neutralidade que adoptou, impediu que os emigrados italianos realisassem um projecto que tinham, de fazer uma entrada na Lombardia, fazendo-os internar em tempo.

Foram porem sem resultado as diligencias que fez esta republica, para que o Lago Maior fosse considerado neutral em beneficio do commercio, por isso que a Austria se recusou a essa proposta.

Em nenhum correio deixamos de encontrar nos jornaes exemplos das extorsões e devastações dos austriacos, de modo que dando mesmo grande desconto ás exagerações, não pode deixar de reconhecer-se que fica ainda uma grande somma á conta das barbaridades que elles parecem com effeito ter commettido.

A Austria porem tem para isso a razão das razões, a da necessidade. As suas finanças estão com effeito no maior apuro, para o que basta dizer, que todos os impostos, menos o do tabaco e alfandegas foram muito augmentados.

Ora em tal caso ella diz: a guerra deve sustentar a guerra, e os seus soldados e exactores não podem outra cousa; e quem o paga são as populações italianas.

As noticias de Nova York dão os *iankees* occupados já com a questão da eleição presidencial, que já não está muito longe.

Parece que a batalha se dará como na ultima eleição entre Buchanan e o coronel Frémont, e se não houver divergencia entre os inimigos do primeiro, como houve da outra vez, em que os *nownothings* votaram em Fillmore, acredita-se que o actual presidente Buchanan será derrotado.

Segundo noticias do Panamá tinha alli havido um choque entre os brancos e a gente de cor, que poz toda a cidade em alvoroço e desassocego; e que não podendo ser apasiguado pela força da terra, pediu-se o auxilio dos navios americanos que alli se achavam, com o qual se restabeleceu a ordem.

Tantia-Topee foi inforcado como os leitores sabem; devemos porem dizer-lhe que morreu com a coragem que se devia esperar delle. Não disse ao conselho de guerra que o julgou, nem uma só palavra em sua defeza; subiu ao patibulo com todo o desembaraço e sangue frio, e foi elle proprio que poz o laço ao pescoço.

Parece que rastejava já aos 60 annos de idade; e que fora em outro tempo official da companhia das Indias.

As noticias da China dão uma grande novidade. O imperador publicou um decreto em que se lêem protestos da maior lealdade para com os europeus e quanto ao cumprimento dos tratados. E' uma transformação da politica tradicional da China, cujo dogma era a deslealdade com relação aos *barbaros.*

Aberta assim a China, e aberto como está o Japão, e cortados os isthmos de Suez e Panamá, teremos uma verdadeira revolução nas relações com o extremo Oriente.

Uma parte telegraphica que diz que Garibaldi bateu os austriacos, tomando-lhes artilheria, sem comtudo declarar onde isso foi, é tudo o que se adianta a respeito do theatro da guerra, até a hora em que escrevemos.

São graves as noticias de Napoles vindas por via telegraphica. Dava-se alli a maior agitação, receava-se rompimento revolucionario, que o novo rei se preparava para comprimir; e ao mesmo tempo que se faziam prisões importantes, muita gente procurava retirar-se, temendo a revolução.

E' por tanto extremamente critica a situação daquelle paiz; e parece-nos, que não imos fóra da verdade avançando, que se a agitação se não acalma, o novo rei tem de seguir a causa italiana abertamente, ou tem de ser victima da revolução, pois que não nos parece que elle tenha força para comprimil-a, e a Austria não lh'a pode hoje prestar.

Os jornaes hespanhoes dizem que foi o ducado de Modena, e não o de Parma, que se pronunciou e uniu ao Piemonte; não dão porem ainda detalhes alguns sobre o acontecimento.

O ducado de Modena é muito mais importante que o de Parma, e por tanto na mesma razão está o seu pronunciamento; e mais facil é assim a realisação do plano dos alliados, que vão talvez fazer retirar os austriacos do Tessino, visto que por Modena podiam ir ameaçar-lhes Mantua.

Falla-se em que o grão duque da Toscana tracta d'abdicar; isto porem em nada muda as condições do Grão-Ducado, hoje governado por Victor Manoel.

Novas participações telegraphicas confirmam o pronunciamento do rei da Saxonia a favor da Austria feito por occasião de abrir as camaras, accrescentando que o seu governo pediria os meios para a guerra.

Este acontecimento é gravissimo; e como é quasi certo que outros estados do sul da Allemanha farão outro tanto, ao mesmo tempo que a Prussia parece disposta a não seguir semelhante caminho, o que julgamos mais provavel que d'aqui surja, no caso da Dieta ceder á influencia austriaca, é a scisão d'Allemanha; por isso que se affirma que a Prussia ameaçava com sair da confederação.

Ora, do Berlin escrevem, que a ideia da Prussia sair da confederação é popular alli; imaginam talvez que o regente seguiria a marcha de Frederico o Grande, e que essa conducta na actual conjectura lhe poria na cabeça a corôa de ferro do imperio germanico.

E será isto um sonho? A Russia contestaria á Prussia o engrandecimento na Allemanha, engrandecendo-se ella para o sul? E a França, em caso de necessidade por causa da questão italiana, teria duvida em fazer concessões á Prussia, tendo compensação no Rheno?

Isto são supposições; mas a desmembração da confederação pela retirada da Prussia, provocada pelos pequenos estados, podia, sem ser milagre, dar lugar a esta combinação; e quando menos se pensasse, podia ao lado da questão da independencia da Italia surgir a da união allemã.

Seja porem o que for, é inquestionavel que o procedimento da Saxonia vem complicar extraordinariamente os acontecimentos, e agora já não duvidaremos que a guerra se torne europeia, e que tenha resultados que ninguem possa prever.

Mas cumpre fazer notar que a responsabilidade disto, pelo modo por que Luiz Bonaparte se tem conduzido, não pode ser lançada á conta d'elle.

Não era possivel mais delicadeza da parte da França com respeito á Allemanha; e não obstante esta lança-se na guerra contra ella. E' de crer pois que lhe soffra as consequencias, se a Prussia se tomar d'ambição, e seguir o caminho que ella lhe indica.

A Inglaterra não deixa a toda a força de deitar agua na fervura. O *Mercurio de Suabia* diz que ella enviara uma nota circular a todos os pequenos estados allemães, dissuadindo-os de se pronunciarem contra a França. E no mesmo sentido anda agora percorrendo os estados do sul um enviado prussiano, o general conde Alvensleben.

A unica esperança pois, hoje, é que os esforços communs levem a Dieta de Francfort a regeitar a proposta do Hanover, e que os pequenos estados do sul recuem; d'outro modo, a tormenta rebentará em breve d'uma maneira terrivel.

A Russia prosegue no armamento dos cinco corpos d'observação, de força superior a 15:000 homens; com que se propõe pesar sobre a Allemanha.

Receia-se que as relações da França com a Inglaterra arrefeçam, visto que a primeira nega-se a ceder ao pedido da segunda para conceder mais 6 semanas de demora aos navios austriacos, e a segunda prohibiu expressamente que os inglezes fretassem navios para a conducção de tropas francezas á Italia.

Formam-se varios calculos sobre os futuros acontecimentos parlamentares da Inglaterra; sendo a opinião mais razoavel, que o ministerio se sustente, a menos que lord Russell não aceite o principio do escrutinio secreto nas eleições, porque então reune os 53 votos dos liberaes independentes, e derrota o gabinete Derby.

Conta-se que a França mandara retirar a expedição da Cochinchina, e recolher da China o barão Gros; parece-nos isso, porem, pouco provavel.

Segundo as noticias do Pacifico as republicas hespanholas estão todas em revolução, durando ainda mesmo a do Chili.

Quanto á Hespanha, pouco interessantes são as noticias.

A proposta indirecta de censura ao governo foi regeitada por 80 votos contra 22.

Calvo Ascencio interpellou o governo por ter retirado a licença para a reunião a favor dos emigrados italianos; ao que o ministro do reino respondeu, que o fizera pelo caracter politico que esse negocio tomou, e que por isso assim o devia fazer, tendo-se a Hespanha proclamado neutral.

Hontem, no fim da tarde, recebemos a parte telegraphica que abaixo transcrevemos. Supposto nos não annuncie nenhuma grande batalha, é comtudo muito importante, pela noticia da sublevação da Lombardia, se por ventura se verificar e a sublevação for geral.

A chegada do imperador Napoleão a Vercelli, e a passagem do Pó pelo general Mac-Mahon, confirma o que já dissemos, isto é, que os austriacos retiram, obrigados pelos alliados, para se abrigarem nas suas fortes posições d'alem do Tessino, onde é provavel se dêem as primeiras batalhas, que devem decidir da sorte da Lombardia.

Não comprehendemos como os 40:000 austriacos invadiram pela Toscana, onde elles não estavam, o ducado de Modena.

Como a participação nos não diz a procedencia daquelles 40:000 homens, cremos, a não haver equivoco, terem ido dos estados do Papa, onde tinham grangeado forças.

Garibaldi tirou-se da má posição em que se havia collocado, obrigando os austriacos a uma prompta retirada.

Madrid 29.—Turim 28.—Em 25 houve um combate em Vereso entre Garibaldi e os austriacos, que retiraram por Malnate.

A Lombardia está insurreccionada.

O imperador Napoleão está em Vercelli.

Faz um grande temporal.

40:000 austriacos invadiram Modena pela Toscana.

O general Mac-Mahon passou o Pó em Valenza.

O general Niel entrou em Cambio.

Os austriacos retiraram depois de renhido combate.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Turim 23.— Uma columna piemontesa que rodeou a Sesia, por Albano, foi atacada por grande numero d'austriacos e sustentou um renhido combate em Eillata derrotando o inimigo. Outra columna que passou o mesmo rio perto de Capucini-Vechi, surprehendeu duas companhias austriacas.

O principe Napoleão passou um dia ao lado do Imperador, visitando as avançadas do Pó. Hontem á noute embarcou o principe em Genova para Leorne.

Londres 23.—A França parece disposta a reconhecer a neutralidade do governo napolitano.

Diz o «Times» que os montenegrinos interceptaram as communicações da Austria com Cataro e Ragusa, cortando o telegrapho em Sutoreina.

O «Morning Herald» desmente o boato de que lord Derby, convidara lord Palmerston a formar parte do gabinete.

Berna 24.— As forças austriacas evacuam Como e Milão concentrando-se na linha do Adda.

Berna 24.—Garibaldi á frente de 6000 italianos entrou em Varese, povoação de 7000 almas, pertencente ao governo de Milão.

Turim 25.— O exercito alliado avança sobre as pontes que occupam os austriacos. Estes concentram-se na margem esquerda do Tessino, onde se crê que mui breve terá lugar uma grande batalha.

Garibaldi á frente de 6 a 8 mil homens passou o Tessino.

Em todo o ducado de Parma reina o maior enthusiasmo a favor do Piemonte.

Paris 25 —Deu-se ordem para que um 6.° corpo de exercito francez, procedente de Lyon se dirija á Italia por Marselha, para onde foram enviados os prisioneiros austriacos.

Quando chegar á Italia o 6.° corpo começarão activamente as operações da guerra.

Turin 25.—Os austriacos continuam os seus movimentos de retirada, tendo mudado o seu quartel general para Garlasco.

Turin 26. Garibaldi teve um encontro com os austriacos em Varese. Foram batidos e retiraram para a alta Lombardia. Ha agitação.

Quarenta mil alliados invadiram Modena pela Toscana.

Ha receios da revolução em Napoles.

Tem-se feito muitas prisões.

Marselha 27. Chegou o vapor *Vesuvio* com noticias de Napoles de 24. Havia receios de uma revolução e o rei preparava-se para reprimil-a. Foram presos varios personagens, e outros emigravam temendo a revolução.

Turin 27. Garibaldi bateu os austriacos tomando-lhes alguma artilheria.

Turin 29. O general Mac-Mahon atravessou o Pó em Valenza, e o general Niel em Cambio.

Houve revolução em parte do ducado de Parma.

Os austriacos continuam a retirar depois de renhido combate.

CORREIO DE HOJE.

Dizem-nos de Lisboa que o Conde de Terena se acha alli muito mal de saude, e sem esperanças.

O Conde de Lavradio tem estado muito doente em Londres, mas vae um pouco melhor.

O Virgilio, sobrinho do fallecido Patriarcha Guilherme Henriques de Carvalho, empregado na legação brazileira em Londres, foi nomeado Visconde de Carvalho, em attenção aos serviços do thio.

O deputado Antonio José Coelho Louzada, vae conselheiro de legação com o Conde de Thomar para o Brazil.

As partes telegraphicas que nos acabam de enviar de Lisboa são as mesmas que acima já publicamos.

Apenas acrescentam que o parlamento inglez convocado para hoje (31 de Maio) estará constituido em 7 de Junho. Garibaldi occupou Comollina. Participam de Berna em 28, que os austriacos estão em plena retirada, em resultado de renhidos combates.

Na parte telegraphica que acima publicamos, transcripta do *Jornal do Porto*, ha um manifesto equivoco, quando diz que 40:000 *austriacos* invadiram o ducado de Modena, porque outras partes telegraphicas que temos visto dizem que aquelle ducado fora invadido por 40:000 *alliados*.

ANNUNCIOS.

1 Na livraria da rua da Calçada, ha para vender uma boa armação, por preço commodo.

---

2 A Confraria de Nossa Senhora de Campos, da Villa de Monte Mór o Velho, hade vender no dia cinco de Junho proximo, pelo meio dia, em praça e na casa de suas sessões, 420 alqueires de milho, branco e amarello.

---

3 A Diligencia diaria de Carneiro & Marinhas, sahirá d'esta cidade, do dia 2 de Junho em diante ás 3 horas da tarde. Os lugares de fora ficam sendo a 3:600 rs.

---

4 A Camara Municipal deste concelho faz publico, que voltam á praça no dia 5 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, para se arrendarem por um anno a principiar no 1.° de Julho do anno corrente, e findar em 30 de Junho do anno de 1860, visto não o terem sido no dia 29 do corrente mez.

O açougue do lugar de Sernache.

A loja da casa do extincto concelho do mesmo lugar.

As barcas das Carvalhosas, do rio Eça e do Almegue.

A renda das balanças, pesos e medidas.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 31 de Maio de 1859.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

---

5 Neste jornal, n.° 557, em o annuncio n.° 3, onde se diz á porta do Illm.° sr. Juiz de Direito, deve-se entender que é o leilão á porta do armazem do sr. Fructuoso José da Silva.

---

6 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem lindos sortimentos de fazendas francezas para fatos, que dá promptos por preços commodos.

---

7 Vendem-se dois potes de ferro bons para azeite: quem quizer falle nesta redacção.

---

8 José Vieira da Conceição e Cunha, na rua dos Esteireiros, n.° 12, offerece-se a copiar e dar lições de musica. Tambem ajusta funcções de igreja, tanto musica de capella, como orchestra e marcial. Igualmente vende algumas musicas para igreja.

Francisco Teixeira da Silva, inspector dos pesos e medidas do districto de Coimbra, por Sua Magestade etc.

9 Faço saber que, para vulgarisar o conhecimento do systema metrico neste districto, dar-se-hão em Coimbra desde o dia 13 do proximo futuro mez prelecções do dito systema;

que, por conveniencia publica se formaram tres grupos dos 17 concelhos de que se compõe o districto;

que, constituem o primeiro grupo, Coimbra, Condeixa, Louzã, Miranda do Corvo, Penella, Poiares e Penavocs; o segundo, Arganil, Goes, Pampilhosa, Oliveira do Hospital e Taboa; o terceiro, Monte Mór o Velho, Figueira, Cantanhede, Soure e Mira;

que os centros de reunião são—Coimbra, Arganil e Monte Mór o Velho;

que as lições publicas nestes dous ultimos pontos, começarão pela ordem por que estão inscriptos, e no dia que opportunamente se designar;

que desde já se acha aberta a matricula para todos os que se quizerem aproveitar das lições;

que terminado o curso será admittido a exame quem o requerer;

que aos approvados no systema metrico se lhes passará attestado por esta inspecção.

E para que chegue á noticia de quem convier mandei passar o presente que assigno.

Inspecção dos pesos e medidas em Coimbra, 25 de Maio de 1859.

O inspector,

Francisco Teixeira da Silva.

AOS PAES DE FAMILIA.

10 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 5.° anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada, lecciona em Geometria, e Introducção.

---

11 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

---

12 Adriano Marques Pereira vende por muito pouco dinheiro um lindo dogs-cart com arreios brancos.

---

13 Vende-se uma boa casa defronte de S. João d'Almedina. Quem pretender, dirija-se ao sr. Liberio T. Ferreira.

---

14 Quem quizer comprar as casas na rua do Coruche, que pegavam pelo lado do norte com a botica da Misericordia, pode dirigir-se a seu dono o sr. Antonio Joaquim de Oliveira, em Lisboa, ou a Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, nesta cidade.

---

15 No dia 11 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, nesta secretaria, se hade arrendar por um anno, a loja que tem entrada por debaixo do arco que dá serventia para o Estabelecimento da Roda dos Expostos desta Cidade.

3.ª Repartição da Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 28 de Maio de 1859.

O official da repartição,

Ignacio Raymundo Alves Sobral.

ATTENÇÃO.

16 Na loja de ferragens, metaes, tintas e outras fazendas nacionaes e estrangeiras, de José Antonio Pereira Braga, na rua do Coruche em Coimbra, continua sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, que vende por 45, 85, e 95 reis cada arratel. Tambem recebeu sortimento de sabonetes da mesma fabrica. Na mesma loja se vende bom alcaçuz e althea.

---

17 A Camara Municipal d'este Concelho faz saber, que não podendo este anno ter lugar no local do Caes novo d'esta cidade a feira do S. Bartholomeu, que alli se costuma fazer, em consequencia das obras a que no proximo verão tem de proceder-se no dito Caes, deliberou que a mesma feira se fizesse este anno no Rocio de Santa Clara da mesma Cidade.

Outrosim faz publico que, na conformidade da Postura publicada por Edital de 6 de Agosto de 1858 é prohibido aos feirantes de fóra da cidade vender em armazens ou casas particulares, e somente lhes é permittido exporem á venda suas fazendas nas barracas que hão de armar-se no local acima indicado; e aos commerciantes da cidade é tambem prohibido, durante o tempo da feira, exporem á venda quaesquer fazendas, ou outros objectos fóra das suas lojas ou armazens permanentes, uma vez que não seja na mesma feira; com a pena uns e outros no caso de infracção, de pagarem 4:800 reis por cada dia que durar a feira; a qual começará no dia 20, e estará concluida no dia 31 d'Agosto, impreterivelmente, não podendo nenhum feirante abrir venda antes, ou depois do praso designado com a cominação imposta por Edital de 19 d'Agosto de 1854.

As pessoas que quizerem barracas na feira, deverão participal-o á Secretaria da Camara até o dia 14 do mez de Agosto proximo futuro, a fim de se tomarem as medidas necessarias em quanto á formação e distribuição das mesmas barracas.

E para que o referido chegue ao conhecimento de todas as pessoas interessadas na dita feira, a Camara o mandou publicar por editaes d'este theor.

Secretaria da Camara de Coimbra 28 de Maio de 1859.

O Presidente da Camara,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 559 — SABBADO 4 DE JUNHO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 3 DE JUNHO.

Encerrou-se o parlamento, como estava annunciado, no dia 28 do mez passado, prolongando-se por tanto a sessão pelo espaço de sete mezes, dos quaes apenas dous e meio, ainda escassos, pertencem á responsabilidade do actual governo.

A comparação dos actos praticados sob a direcção dos dous ministerios que succederam na mesma sessão legislativa, é assumpto prestadio á contemplação do nosso povo para julgar desapaixonadamente a fatuidade de certos caracteres politicos, que se arrogam o direito de influir nos conselhos do Soberano, não desenganados ainda da sua incompetencia para tão elevado cargo.

A inacção dos historicos durante o exercicio das côrtes, é attestada pelos registros de tão desvairadas discussões, que não é facil encontrar exemplo em nenhuns fastos parlamentares. Alem da resposta á falla do Throno, e da discussão da concordata, que outra medida apparece, que mereça mencionar-se? O publico já conhecia o alcance de taes estadistas pelos addicionaes, que foram votados em a sessão precedente, e teve ainda occasião de observar, com quanto atrevimento se desviavam para a despeza corrente as sommas, que tinham sido votadas para urgentes melhoramentos de publica utilidade. Assim ficou desaffrontada a camara dissolvida da supposta turbulencia que tão indignamente se lhe attribuira: os factos posteriores demonstraram bem claro, que a incompatibilidade estava no sr. Antonio José d'Avila principalmente, e nos seus collegas, que tendo em seguida escolhido, um a um, os novos deputados não souberam aproveitar-se da sua inerte mansidão, que sem grande constrangimento se convertera depois nesses movimentos oscilatorio de levantados e assentados com que materialmente obedeciam ás impulsões communicadas por agentes parlamentares mais energicos.

Foi bem dura por certo a provação, a que providencialmente fora condemnado o *eximio progressista*, e ex-Ministro da Fazenda e interino da Justiça—o sr. Avila. As suas commissões nem sequer apresentaram o parecer sobre o orçamento. Todas as propostas, que S. Ex.ª offerecera ao seu exame, foram esquecidas, ou desprezadas. E comtudo essas mesmas commissões tinham desejos de trabalhar, como evidenciaram mais tarde concurrendo para a approvação e promulgação de muitas leis devidas á iniciativa do actual governo.

Aquella maioria, que nunca se occupava senão de propostas individuaes e de campanario, e que gastara muitas sessões em recommendações impertinentes ao ministerio historico, rebateu com passo firme as exigencias immoderadas de certos falladores d'antes da ordem do dia, os quaes tendo imposto ao sr. Carlos Bento, em quanto Ministro a disseminação esteril dos fundos destinados para estradas, ainda pretenderam dilatar tão pernicioso systema. Está pois restabelecida uma boa pratica de administração, que sempre fora respeitada durante o governo da Regeneração; e não se dirá mais que é impossivel votar no parlamento uma distribuição justa dos meios, que as circunstancias do thesouro permittirem applicar aos melhoramentos publicos. Cumpre advertir que os ex-Ministros assistiram enfiados ao funeral da rotina, que S. Ex.as julgaram indispensavel á conservação das pastas.

Os deputados tem sido mal recebidos nas provincias. Os membros mutilados do partido historico attribuem á incapacidade dos seus representantes a facilidade com que se inaugurara uma forte situação politica, que torna impossivel a reapparição de certas notabilidades já gastas. Os odios implacaveis dos velhos chefes do partido historico são inseparaveis da sua existencia; a nova geração não pode compartilhar tão abominaveis ideias. Esta lucta entre a velharia, de barrete e cabelleira, e a mocidade esclarecida não tem appellação, vai sendo resolvida pelo decurso de tempo: rasão de mais para recommendarmos sempre aos nossos partidarios toda a moderação e generosidade. Nas fileiras dos historicos têem militado alguns cavalheiros, que são hoje esteio do novo governo: isto prova com quanta lealdade desejamos a reconciliação de todos os elementos prestantes. Nunca ha gente de mais em um partido, e por isso não cessaremos de promover por todos os meios o aproveitamento de todas as capacidades uteis, que possam concorrer para o engrandecimento do nosso paiz.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vi hojo no *Tribuno Popular* n.° 348 de 28 do corrente, que Bento Pereira accusado de furto havia sido absolvido pelo jury—; e acrescenta o noticiario—que esta *Pereira Benta* se achava pronunciado por ser encontrado bebado a dormir n'um armazem (!): que fora absolvido porque não havia indicio de que estivesse com má intenção (!): emfim que naquelle dia andava a trabalhar no armazem.

A forma por que semelhante noticia é dada revela bem que isto é uma encommenda mal feita. Pronunciar um homem porque dorme bebado, realmente ninguem acredita; semelhante facto parece mais a historia da carochinha do que uma narração imparcial; e a não provocar o riso não sabemos para que sirva.

Para que o publico avalie bem este negocio, que teve d'alguma sorte origem no meu armazem, vou por isso contar com toda a fidelidade o acontecimento que deu lugar á prisão do tal Pereira, e é o seguinte:

A minha loja de negocio tem um armazem que lhe está contiguo do meio para baixo para o lado do norte, debaixo deste ha um pavimento junto á terra e dá communicação para aqui uma escada, ao cimo da qual ha uma pequena casa que regularmente é occupada com sacaria — por esta escada nos costumavamos servir para sahir para o Romal, para onde dava saida, uma porta que ordinariamente se achava aberta tendo uma cancella que de fóra se podia abrir.

Appareceu em certo dia, das sete para as oito horas da noute, um sugeito na minha loja para me comprar uma porção de sacaria, e o meu caixeiro foi então á tal casita buscar uma porção de sacas que vendi.

Observando que o caixeiro não estava como d'ordinario costumava, indo para o meu aposento e continuando a observar o modo excepcional delle perguntei-lhe o que elle tinha. O caixeiro Joaquim Carlos Gavino disse-me então que quando fora á tal casita achara lá o tal Bento escondido debaixo das sacas, e que lhe pedira o deixasse sahir pela cancella que communica para o Romal, succedendo ficar tão allucinado que não soubera o que lhe disse.

Attribui-lhe então o furto de 20$ reis que ha pouco tempo me havia faltado, porque tinha a maior confiança nos meus domesticos.

E' certo que por aquella cancella se podia entrar para subir para esta casita sem ser visto, e que, como esta dava communicação com o armazem e loja de mercearia, ficando uma porta interior aberta, podia quem occupasse o quarto ficar de noute senhor de tudo e sahir pela manhã por aquelle lado do Romal, sem ser logo percebido, porque o movimento do commercio se faz para o lado da Praça, e daquella communicação quasi nunca nos serviamos, conservando a cancella para arejar os generos da loja terrea.

A' vista desta narração já se vê que nem o homem estava bebado dormindo, nem era possivel ser como tal considerado, nem como tal podia ser preso: em quanto ás boas ou más intenções, o publico decidirá. E' falso que o tal Bento andasse a trabalhar no meu armazem, e isto mesmo o reu disse no jury.

Em quanto ao comportamento anterior deste não ouço affiançal-o, antes ha um facto d'uma manta que alguma cousa val.

Admirei que o Ministerio Publico me não chamasse no dia da accusação para informar como roubado e como conhecedor do facto os srs. Jurados, pois se o fizesse de certo o negocio mudaria de figura. O reu trazia tempo antes da prisão anneis d'ouro nos dedos, e isto não é muito trivial n'um acarretador.

Se alguem quizer desenganar-se do que digo pode vir á minha loja, que eu estou prompto a mostrar-lhe todas as communicações e o lugar onde estava o tal Bento, que deve ficar bem avaliado e conhecido.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará mt.° obgd.° o seu att.° vr.°

Coimbra 30 de Maio de 1859.

José Clemente Pinto.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

E' neste momento que eu desejava ser um trovador. Desde 1854 tenho sido constante leitor de alguns jornaes da cidade de Coimbra, e é com magua que observo em quasi todos os numeros dos jornaes a que alludo, as infaustas noticias—em tal parte mataram, em outra parte mataram e roubaram!

Tanta morte e tanto assassinio admira em uma nação composta de uma só religião, de um só governo, e de uma só qualidade de gente.

Alguma causa produz infelizmente esse cancro. Os nossos legisladores devem cogitar os meios de dar remedio a semelhante desordem.

Sabe-se que as guerras, que infelizmente têem assolado esse paiz, podem ter concorrido para deixar esse resultado. Mas agora que o horisonte do mesmo paiz se apresenta mais risonho, tendo á sua frente um Rei magnanimo, os homens conscienciosos devem pôr uma barreira a tanto mal.

Aonde ha agglomeração de gente, ha mais ou menos crimes; é da ordem das cousas humanas. Mas tantos assim, admira.

O pobre pelo seu trabalho e economia não precisa roubar para viver. Por ser pobre não se deve aviltar. O talento e virtude é o verdadeiro merito do homem. Quantos destes são lagareiros, moleiros, ou exercem outras profissões, sem que se devam despresar por isso?

O que mais ambiciono é a felicidade do meu paiz.

Barbacena (Brazil) 22 de Abril de 1859.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Queira v. inserir no seu acreditado jornal esta meia duzia de linhas em abono da verdade, no que alem de prestar um serviço ao publico faz muito obsequio a um seu leitor.

O *Tribuno Popular* no n.° 347 censurando um parocho das freguezias ruraes deste concelho, como refractario dos seus deveres em um enterro, ou quiz abocanhar a verdade, ou então foi mal informado a tal respeito; por quanto para tirar o veu ao sophismo do seu artigo seria bom acrescentar-lhe, que aquelle parocho não só fez guardar toda a decencia e decoro no acompanhamento alludido desde a propria casa até á igreja matriz, mas até mesmo no officio dentro della, onde (indevidamente) sustentou com outro clerigo vindo de fóra toda a cantoria, visto não comparecerem os mais clerigos convidados: Que quando voltou da sachristia onde concluiu o officio de harmonia com o Ritual Romano, na mesma decencia em que se achava, acompanhou o cadaver até ao sitio do costume, segundo se tem praticado com os mais até áquelle dia depois que ha cemiterio; dizendo alto e bom som (quem quizer acompanhar, acompanhe): Que alli entregara a estola ao seu coadjutor para este seguir até ao cemiterio e fazer suas vezes em qualquer eventual falta, por isso que nada restava ao cadaver do rito funebre, de cujo costume se havia participado ao funerario para escaparmos aos taes ditinhos, que de antemão já se esperavam: dando lugar a este procedimento o não haver capella no cemiterio em que se possam celebrar aquellas honras.

Em quanto induzir aquelle parocho as irmandades a ponto de se recusarem ao acompanhamento, é uma sandice que nem mentira parece. Sim como pode um parocho mandar, ou prohibir uma corporação, que obra segundo os estatutos do seu compromisso, tendo mesarios, que a regem, e governam? O parocho só pode fiscalisar as suas acções e participar á auctoridade competente para punir ou galardoar conforme o seu merito. A falta pois de intelligencia de quem dirigiu aquelle enterro com os respectivos mesarios das ir-

mandades, foi o motivo da incoherencia alludida: ainda não obstante isto foram em grande parte obsequiosamente ao cemiterio.

Alem do que vai dito, as irmandades observantes de seus compromissos, onde ha seculos guardam seus estatutos, tem por dever acompanhar os enterros para que são convidadas desde casa até á igreja, recebendo como esmola remuneratoria daquelle serviço uma oliveira, que mal pode valer dois ou tres cruzados, abonando as confrarias toda a cera precisa.

Hoje ha um cemiterio quasi a um quarto de legua da matriz: ora sobre o primeiro acompanhamento de obrigação, vá de novo a irmandade por devoção com cera sua até aquelle lugar em numero de *sessenta* ou *oitenta* irmãos; gaste cinco ou seis arrateis de cera na importancia de dois ou tres mil reis que depois lhe ha de sommar em cada enterro, que lá está o Conselho de Districto para lhe dar para baixo nos seus orçamentos.

Quando pois os funerarios, ou mesmo qualquer pessoa quizer acompanhamentos, ponha cera sua, ou peça por favor aos mesarios aquella esmola, [pois foi esta a falta que houve naquelle enterro] aliás requeira ao governo para de accordo com o digno prelado e as irmandades reformarem os compromissos á vontade de cada um; e substituirem aquelles estatutos por outros mais favoraveis aos novos interesses religiosos. Os mesarios são pessoas zelosas, e proprietarios desinteressados, que não consentem na defraudação dos fundos das irmandades; sómente por um respeito, sem que preceda uma attenção honrosa e cavalheira, porque o contrario revolta o espirito humano, e é fazer pouco das irmandades.

Falle pois o auctor daquelle artigo com mais precisão, e não confunda os deveres do parocho com a má direcção dos agentes no enterro a que allude, quando nada disto se pode imputar aos inconsolaveis funerarios, pois são pessoas muito de bem, são cavalheiros, e desejando toda a ordem no enterro de uma pessoa de sua maior estima, jámais consentiriam qualquer falta, se della tivessem noticia; porem o publico sabe dar toda a desculpa nestas occasiões tristes.

Não obstante o espendido houve no alladido enterro uma falta de respeito e delicadesa [para não dizer abuso e usurpação de direitos!!] porquanto tendo sido o fallecimento pelas tres horas da manhã do dia 22 de Maio, trata-se do enterro para as cinco horas da tarde do mesmo dia contra uma lei vigente que os prohibe antes das vinte e quatro horas, sem auctorisação competente. Convidam-se clerigos, e avisam-se irmandades, sem se participar ao parocho senão ás duas horas da tarde, quando se juntam para aquelle acto. Ora avalie lá o publico quem merece a censura, e que deveria fazer um parocho neste conflicto?! Aquillo que o censurado não fez, por ter alguma prudencia e evitar zangas. Comtudo [repito] os funerarios não são disto arguidos, mas sim os incumbidos deste negocio, que muitas vezes são tantos a quererem prestar serviços nestes actos, que nada valem, e muito principalmente quando estão atidos uns aos outros; o que acredito não fôra do proposito, mas sim por incuria e demasiada confiança naquelle parocho, que se procura deprimir, [mas sem fructo].

Se esta não é a verdade, sr. redactor, então que venha a publico o auctor daquelle artigo, que traga na sua companhia todos os criados e familia dos funerarios, e com estes todos os agentes do enterro para contradictas, que o parocho calumniado empraza sua pessoa e bens em prova daquillo que diz; e para desaffronta de si e da honrosa classe a que pertence, desafia o auctor daquelle artigo do *Tribuno*, não para o campo da imprensa, mas sim para a arena do Juizo competente. O parocho calumniado não se assusta com os anathemas do *Tribuno*, nem teme perante os juizes da verdade: vamos a provas senhor articulista, escutemos a justiça na boca das pessoas, que assistiram até o fim do referido enterro; não seja só semear o odio e a malquerença, semear a intriga e a discordia entre familias, expor um parocho á critica publica, assim como á desconfiança de um prelado sabio, prudente e energico, como o que presentemente está á testa da gerencia ecclesiastica na nossa Coimbra, diga-se a verdade, e somente a verdade, ainda que nos custe a vida, ella é unica e filha do Ceu, ainda não está orphã do pai, que a protege e defende!..

O Padre M. P. S.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—Publicamos em seguida o movimento dos expostos neste districto de Coimbra no mez de Maio findo. E' com muita satisfação que vemos não ter fallecido na roda senão um exposto. Registamos com prazer este facto, porque muito nos interessa a boa sorte daquelles infelizes.

Existiam no principio do mez 1075 expostos, sendo 1059 em criação, e 16 na roda.

Entraram na roda durante o mez 38 expostos, e 8 repostos.

Sahiram: para criar 32, e foram reclamados 6.

Falleceram: no poder das amas 7, e na roda 1.

Acabaram a criação 15.

Ficaram existindo no fim do mez 1084, sendo em criação 1061, e na roda 23.

A folha das solteiras subsidiadas, relativa ao trimestre de Janeiro a Março de 1859, comprehende 346 mães.

Actualmente está-se pagando o referido trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, tanto ás amas dos expostos, como ás mães solteiras subsidiadas.

Este trimestre das amas importa em 2:461$310 rs., alem dos primeiros mezes de criação que são pagos adiantado. O trimestre das mães solteiras subsidiadas importa em 674$510 rs.

Prisão.—Na quinta feira foi presa nesta cidade, Justina, criada de servir, natural do Coito do Mosteiro, concelho de Santa Combadão, por se achar alli pronunciada no crime de infantecidio, sendo esse crime commettido em 24 para 25 de Agosto de 1857.

Rendimentos municipaes.—Na mez de Maio produziram as rendas deste municipio de Coimbra a quantia de 2:124$500 rs. Alguma diminuição que tiveram estas rendas no referido mez, é devido á carestia dos cereaes, que faz com que os trabalhadores consumam menos vinho.

Tempo.—Estes ultimos dias tem chovido quasi incessantemente. O Mondego está innundando os campos, sendo já esta a segunda vez que no corrente anno se perdem as sementeiras. Os prejuizos á agricultura são incalculaveis.

Caminho de ferro.—Já regressaram os srs. Francisco de Sousa Brandão e Manoel Raymundo Valladas, engenheiros, a quem o governo encarregara de estudar o terreno de Coimbra á Hespanha, a fim de ver se se poderia construir por ahi o caminho de ferro internacional.

Parece que esta empresa não offerece difficuldades extraordinarias. A não ser nas proximidades d'Almeida, a construcção da linha ferrea pela Beira não apresenta grandes embaraços.

O caminho passará proximo de Celorico, e pela falda da Serra da Estrella, seguindo por Gouvea e Cea para Coimbra.

Expostos.—Sabemos que o exposto José, que entrou na roda desta cidade em 2 de Agosto do anno passado, se acha em muito bom estado em poder de uma excellente ama, a qual se torna credora da recompensa das pessoas que se interessam por aquelle menino.

Recrutamento.—No corrente anno tem de dar o districto de Coimbra 370 mancebos para o exercito.

Naufragio.—No dia 25 do mez passado foi a pique á sahida da barra da Figueira o hiate S. João Baptista, mestre Bernardo José Ramos, em consequencia de fazer grande quantidade de agua. Salvou-se apenas a tripulação.

Abalroamento.—O vapor *Lusitania* na sua ultima viagem do Porto para Lisboa abalroou, pelas 10 horas da noite de domingo para segunda feira, o hiate *Nossa Senhora da Piedade*, na altura de Aveiro, sendo o vento sudoeste rijo, havendo cerração e mar agitado.

O *Lusitania* levava o seu pharol, e o hiate não o trazia. Esta embarcação cahiu sobre as rodas do vapor e submergiu-se. Logo do vapor, que immediatamente parou, arrearam o salva vidas, e accudiram aos naufragos salvando quatro e perecendo tres moços, que não foi possivel arrancar á morte.

Os naufragos foram tratados com todo o disvello e promoveram-lhes uma subscripção.

Boticas.—Escrevem-nos do concelho de Benavente queixando-se-nos de que em Salvaterra, Benavente e Samora se acham illegalmente boticas abertas. Segundo nos informam tem sido despresadas as vozes da imprensa e as ordens do Conselho de Saude a fim de cessar esta irregularidade. Indicamos este facto á respectiva auctoridade sanitaria do districto de Santarem, para o tomar na devida consideração.

Jornaes para o Brazil.—Já estamos cansados de nos queixarmos do desaforo com que nos são extraviados muitos dos jornaes que mandamos para o Brazil. Alguns dos nossos assignantes daquelle imperio continuam a fazer-nos reclamações a este respeito.

Ora nada ha mais revoltante do que termos nós todo o cuidado na remessa dos numeros do *Conimbricense*, e pagarmos aqui um porte carissimo por aquelles que vão pelo paquete, e não chegarem esses jornaes á mão dos nossos assignantes!

Não sabemos se a culpa é em Lisboa ou no Rio de Janeiro. Em Coimbra de certo não é, porque o sr. Administrador do correio tem até o cuidado de mandar escrever em um livro especial, o nome de todas as pessoas do Brazil para quem vão cartas ou jornaes pelo paquete.

Na repartição de saude em Lisboa, a pretexto de fumigar as cartas e jornaes que vem do Brazil, cortam e inutilisam as cintas dos jornaes, por forma que muitos não são aqui recebidos. Na quarta feira vimos nesta cidade uma carta chegada do Brazil, feita aos bocados na repartição de saude em Lisboa. Era tal o estado em que vinha, que tiveram no correio de a embrulhar em meia folha de papel, para se não extraviarem os bocados da carta.

Isto não se commenta!

Ao jornal o Povo.—No n.º 456 do jornal o *Povo*, a proposito de uma correspondencia que publicámos no *Conimbricense* de 10 de Maio, na qual se faziam elogios a um sermão prégado por um parocho do bispado de Vizeu, somos tratados de uma maneira desabrida pelo collega.

Muito nos admira que tratando nós toda a imprensa periodica com a maior urbanidade, sejamos retribuidos por esta forma. Mas o que a todos hade espantar ainda mais, é que essa mesma correspondencia a que se allude, foi transcripta, a pedido, do proprio jornal o *Povo*, onde primeiro tinha sido publicada! De forma que somos censurados pelo *Povo* por publicarmos uma carta em que era elogiado um membro do clero, e que esse jornal foi o primeiro a inserir nas suas columnas; vindo assim em nós a ser crime, o que nelle é virtude!

E' impossivel que a boa fé do collega não fosse surprehendida por algum collaborador adventicio. Fazemos-lhe essa justiça.

Fallecimento.—O sr. Visconde de Ourem falleceu na quarta feira ultima em Lisboa.

Noticias da côrte.—S. A. a sr.ª infanta D. Maria Anna, princeza de Saxonia, chegou á corte de Dresda no dia 27.

O sr. infante D. Luiz foi a Berlim, donde tenciona dirigir-se a Dusseldorf, e a Gotha, sendo natural que depois fosse a Dresda, despedir-se de sua augusta irmã.

Assassinato.—Foi assassinado com dois tiros, em a noute de 27 de Maio, o regedor de S. Martinho das Moutas, no concelho de S. Pedro do Sul.

Instrucção primaria.—A Associação artistica da cidade de Evora pediu ao parlamento que lhe fosse concedida uma casa no extincto convento da Graça para ella ahi estabelecer aulas de ensino primario, desenho linear, e geometria applicada ás artes. A Associação Evorense mostra comprehender em que consiste o verdadeiro interesse da sua classe.

Circular aos inspectores de pesos e medidas.—O sr. Fradesso da Silveira, inspector geral da repartição de pesos e medidas do reino, acaba de publicar uma circular dirigida por s. s.ª a todos os inspectores dos diversos districtos. Antecede-a a copia da portaria de 5 de Fevereiro de 1859, pela qual é o governo auctorisado a fazer executar no reino e ilhas adjacentes o novo systema de pesos e medidas.

Sabemos com certeza que já neste mez hade vigorar a adopção do systema metrico decimal nas alfandegas para a medição das cargas dos navios e para a arqueação dos mesmos.

Obras publicas.—A camara municipal de Lisboa vai recomeçar com actividade os trabalhos do atterro da Boa Vista, mandando atterrar com promptidão a vasta bacia lodosa fronteira ao chamado forte de S. Paulo.

Arcebispo de Goa.—Por decreto de 26 de Maio de 1859 foi nomeado e apresentado arcebispo de Goa, primaz do Oriente, o sr. D. Antonio da Trindade e Vasconcellos Pereira de Mello, bacharel formado em theologia, conego da sé patriarchal de Lisboa e desembargador da respectiva relação ecclesiastica.

Tiros.—Pelas onze horas de uma destas noites ultimas dispararam dois tiros sobre as janellas da casa do administrador do concelho da Maia. Os moradores estavam ceando n'esta occasião e nenhum dos projectis os attingiu felizmente.

Nova cadeia.—O sr. Ministro da Justiça Martens Ferrão projecta dotar a cidade do Porto como uma nova cadeia celular, collocada fora da cidade, na qual os presos estejam separados e classificados, e onde hajam officinas de trabalhos, e escholas de religião e de moral: parece que o actual edificio da cadeia será convertido em palacio de justiça.

Estradas.—Começaram já os trabalhos graphicos da estrada de Vizeu a Aveiro.

Estão encarregados aos dois habeis engenheiros o sr. Osorio e Campos.

Donativo.—Pelo consul de Portugal na Bahia foi remettido ao governo uma lettra no valor de 488$095 reis sonantes, correspondentes ao cambio de 110 por cento a 1:025$000 reis em moeda brazileira, importancia proveniente de donativos, com que contribuiram alguns subditos portuguezes alli estabelecidos a favor dos habitantes mais necessitados da provincia do Algarve.

Estatistica.—Do mappa estatistico dos fogos e população dos districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes se vê, que ha em Portugal 1,018:078 fogos — e 3,908:861 habitantes.

O dinheiro dos orphãos.—O *Diario do Governo* publica a conta corrente dos donativos recebidos no ministerio do reino, a favor das familias necessitadas, victimas da epidemia. Por esta vê-se que o saldo existente no dia 31 de Maio era de reis 2:383$073, em metal, alem de 100 contos de reis em inscripções depositadas no Banco de Portugal.

Ouvimos dizer que o sr. Ministro do Reino trata agora da creação do asylo que prometteu, e accrescenta-se que se pensa no edificio do extincto convento da Penha de França para esse fim.

Parece que sempre o legado deixado pelo sr. Manoel Pinto da Fonseca será reunido ao fundo dos donativos para constituirem a dotação do novo asylo. Se isto conseguiu o sr. Fontes, merecerá muito louvor. Com os juros já recebidos do mencionado legado se poderão talvez effectuar as obras indispensaveis no edificio que for escolhido, ficando intacto tanto o capital do legado como o do fundo dos donativos.

Caridade.—O premio de 30 contos de reis da ultima loteria sahiu a uma sociedade em Lisboa, que se formara para a compra do bilhete a quem coube a fortuna do premio. A mesma sociedade declarou que averbava, na junta de credito publico, duas inscripções de cem mil reis cada uma aos engeitados que tiraram da roda o numero do bilhete premiado, com sobrevivencia d'um para o outro, e accumulação de juros para devidamente lhes serem entregues quando elles chegarem a maior idade.

Grande temporal.—No dia 13 de Abril houve um grande temporal no Rio de Janeiro, causando grandes estragos tanto na cidade como nos navios surtos no porto.

Amostras de trigo—O sr. Ministro das Obras Publicas dirigiu pela repartição da agricultura uma portaria circular aos governadores civis, para que, com o fim de obter elementos necessarios para diversos estudos, enviem áquelle ministerio amostras de trigo, em espigas e grão, bem como das terras em que o mesmo trigo for produzido em cada um dos concelhos.

Novo projecto.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, lhe diz em data de 30 de Maio o seguinte:

Vamos dar hoje conhecimento d'um grande invento, que dentro de poucos mezes teremos o gosto de ver posto em pratica no nosso paiz, e que será devido á cidade do Porto.

Esta noute deve ser apresentado pessoalmente a El-Rei pelo sr. Duque de Saldanha, uma proposta na qual pelo exclusivo d'alguns annos e com uma unica subvenção que não exceda á despeza que o governo faz actualmente com a conducção das malas dos correios, e por consequencia sem novo encargo para o thesouro — uma companhia portuense se obriga a estabelecer desde já, para todas as partes do reino, para onde hajam estradas macdamisadas, carruagens iguaes ás da malaposta, conduzidas por machinas locomotivas, isto é a vapor.

Para o seu transito não se carecem de carris nem de obra alguma nas estradas, alem d'uma superficie bem terraplenada. A unica providencia a dar é a de estabelecer as direcções *d'ida* e *volta* nas extremidades das estradas, para que as novas carruagens se não possam encontrar. O centro fica livre para o transito de todos os outros vehiculos.

A sua velocidade ordinaria é de tres a quatro leguas portuguezas, por hora.

As carruagens empregadas no serviço das malas, terão como as que agora existem quatro excellentes lugares dentro, mas para a conducção de familias ou de maior numero de passageiros haverá outras.

Tambem haverá, pelo mesmo systema, carros de mercadorias, podendo conduzir cada um, até ao peso de 200 quintaes.

A despeza de combustivel é pequena e diminuta tambem a do pessoal.

Cada carruagem ou carro só emprega dois homens: um fogueiro para alimentar a machina, e um timoneiro para lhe dar direcção.

O artista que se offerece a construir as machinas, e que já fez a primeira com o mais feliz resultado, é do Porto. Não tem conhecimento alguns theoricos,—é um simples official do officio, mas de uma imaginação e habilidade raras.

A construcção das machinas deve ser feito pelo referido artista n'uma das officinas do Porto.

Estabelecido este novo meio de communicação, a jornada entre Lisboa e Porto fica sendo apenas de 20 horas. Braga será um simples passeio dos domingos para os portuenses;—depois de jantar poder-se-ha ir tomar a fresca a Villa Nova de Famalicão, ou a Penafiel.

Leça, Mathosinhos e Foz, ficarão a menos de 15 minutos do Porto.

Obtendo nós isto, não só pelas vantagens que a companhia offerece, e o pouco que exige, como pelas pessoas que se interessam neste negocio, parece-nos que podemos esperar com alguma paciencia pela demora de Mr. Petto.

Felizmente a companhia ou empreza portuense, que nos dizem ser limitada a 4 ou seis capitalistas, não faz depender a execução do seu projecto da alta nem da baixa dos fundos na praça de Londres, nem nos obriga á emissão de novas inscripções.

Uma acção meritoria.—O facto que vamos narrar, diz o *Parlamento*, ficará inscripto na pagina de *credito* do actual Ministro do Reino.

Em um dos proximos dias do mez findo, apeiava-se o sr. A. M. de Fontes Pereira de Mello nas escadas do palacio das côrtes, e dirigia-se á camara dos srs. deputados, quando foi encontrado por alguem que lhe disse:

—Sou um infeliz, de nascimento illustre, e que servi a patria em a nobre profissão das armas, mas que por estrella menos favoravel hoje me vejo forçado a importunar amigos e desconhecidos para obter o pão de cada dia.

O ministro, prompto sempre em soccorrer do seu proprio, metteu mãos aos bolsos, e entregou ao dito individuo quanto podia dispensar naquella occasião.

Quem confidencialmente nos revelou este facto, não nos auctorisou para dizermos o quantitivo. Neste caso unicamente revelaremos que foi um valioso soccorro.

O soccorrido, por cujas faces deslisavam lagrimas de gratidão, embargada a voz e com a mão ainda estendida apertando a dadiva generosa, que mais significava a intenção do que o proprio valor, não encontrava no seu reconhecimento palavras que bem a traduzissem.

O bemfeitor, no embaraço natural de quem julgava ter offendido a susceptibilidade do individuo a que soccorrera, não podia comprehender aquella muda posição da alma reconhecida; e vencendo o natural embaraço de quem julgou que, buscando cicatrisar uma ferida mais a aggravava, disse:

—Então!....

—Sr. (respondeu o agraciado) para mim é muito: para minha familia é nada. Tenho esposa, e dois filhos: e por estes me rebaixo mas não me indigno. Não solicitava uma esmola: pedia um emprego. Sou homem valido— desejo trabalhar — estimo que o suor do meu rosto consagre o pão de cada dia que eu entregue á minha familia. Para isto bastar-me-ha o querer do ministro, porque sou desvalido de protecções. Era tambem só isto o que eu pedia a v. ex.ª

Poucas palavras proferiu o sr. Fontes, tão commovido como o outro personagem desta scena.

—Infeliz!..... (exclamou o ministro.) Procure-me ámanhã na secretaria.

E deitando a passos precipitados entrou na camara dos srs. deputados, altamente commovido pela scena em que fôra um dos actores.

....

Tres dias depois o individuo que o encontrára nas escadas do palacio de S. Bento, era empregado n'uma das repartições do Estado!

Levara-o a gratidão a procurar o ministro para lhe agradecer os meios de subsistencia.

—Nada tem que me agradecer (respondeu o sr. Fontes). A patria é mãe e não madrasta; e como mãe nunca desampara seus filhos.

....

Esta sentença, que sobre o homem de estado revela magnanimidade do coração, dispensa-nos agora o devido corollario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Até á hora em que escrevemos, nada mais sabemos do theatro da guerra, do que aquillo que hontem publicamos em participação telegraphica. Entretanto a occupação de Como por Garilbaldi, e a passagem do Pó pelos alliados, são acontecimentos bastante importantes, e que podem, no nosso entender, precipitar o desfecho da guerra actual.

O publico ávido de conhecer os resultados dos primeiros encontros entre os exercitos belligerantes, começava já a impacientar-se, e realmente depois do ataque de Montebello, as partes telegraphicas nada tem trazido que fizesse suppor uma batalha proxima. A marcha do exercito franco-sardo sobre Mortara, Placencia e Pavia, ou não passou d'um boato inventado em Vienna, ou foi um ardil espalhado pelos alliados, para mascarar as verdadeiras intenções do seu quartel general.

Com as ultimas noticias, porem, fica mais clara a tenção dos alliados, pois parece certo que a passagem do Pó em Valenza, pelo general Mac-Mahon, a entrada em Cambio do general Niel, e sobretudo o exercito do principe Napoleão, na Toscano, proximo a operar, não tem outro fim senão fazer retirar os austriacos, quasi sem resistencia séria, até ás suas fortificações do Adige.

Effectivamente uma batalha entre Pavia e Placencia, primeira baze de operações dos austriacos, torna-se agora pouco provavel, visto que podem ser cortados pelo principe Napoleão, e n'este caso, só lhes resta a linha do Adige, onde elles tem as suas magnificas fortalezas, taes como Mantua, Legnano, e sobretudo Verona.

Por outro lado, a insurreição da Lombardia, principalmente se se generalisar, e o exercito de Garibaldi em Como, são poderosas diversões que contribuirão efficazmente para a retirada dos austriacos. Deve por tanto suppor-se que os alliados, sem terem de aceitar uma batalha importante, occuparão Milão, talvez por todo o mez de Junho.

Todas as noticias confirmam os esforços que fazem algumas potencias para localisar a guerra e apressar-lhe o desfecho. Se as coisas se não complicarem é natural que tenha lugar este resultado, pelo menos as intenções não conquistadoras de Napoleão, mantendo a neutralidade das grandes potencias, assim o fazem esperar. Entretanto a questão pode mudar de face, e o que se disse nas camaras da Baviera, Hanover e Prussia, onde todos os oradores fallaram contra a França, acrimoniosamente, mostra que os estados da Allemanha podem intervir de um momento para outro o que decerto complicará os acontecimentos.

Havia esperanças de que pelo fallecimento do rei de Napoles, e com a aclamação do principe herdeiro duque de Calabria, hoje Francisco 2.º se estabelecesse nesta parte da peninsula italiana uma ordem de ideias mais compativel com as aspirações da civilisação moderna, o que contribuiria para facilitar a solução da grave questão que se está ventilando; comtudo as ultimas noticias fazem perder toda a esperança de que o novo rei siga as partes do Piemonte. Unir-se-ha elle aos austriacos? Será deposto por uma revolução?

Da Hespanha não ha nada que mereça a pena publicar-se.

A parte telegraphica que hoje recebemos, e que abaixo publicamos, vem confirmar a entrada de um corpo d'exercito austriaco em Modena. Não sabemos se estes austriacos vieram dos Estados Romanos, o que parece pouco provavel, ou se é um destacamento do grande corpo de operações. Seja porem como for, parece que será inevitavel uma batalha, entre o general Wimpfen, e o principe Napoleão.

A chegada do imperador Francisco José á Italia faz suppor que as operações serão breves e decisivas.

Roma 10.—Garibaldi está em Como, e as suas forças chegam a Camerlate.

Os austriacos retiram para Alonsa.

Movimento geral dos alliados.

O general Wimpfen entrou em Modena com 40,000 austriacos, contra o principe Napoleão.

Cumprimentos ao rei de Napoles feitos pelos embaixadores de varias nações.

O imperador Napoleão resolveu entregar os prisioneiros.

Os austriacos retiram para Mariano.

Vienna 29.—O imperador partiu para a Italia com os generaes Grune, Hesse, e Kelmer.

A duqueza de Montpensier deu á luz um infante.

As noticias do theatro da guerra começam a offerecer maior interesse, por isso mesmo que denunciam operações importantes.

Apesar da obscuridade e mesmo das contradições, que se notam nas participações telegraphicas, tudo faz suppor que os alliados se preparam para atacar seriamente os austriacos, e que estes offerecerão uma resistencia energica.

As noticias chegadas hontem, alem de annunciarem um movimento geral do exercito franco-sardo, confirmam a entrada de 40:000 austriacos em Modena, marchando ao encontro do principe Napoleão; naturalmente esta manobra foi executada com o fim de impedir que os alliados se fosssem collocar entre Placencia e Milão, o que de certo obrigaria o inimigo a uma retirada descomposta, ou a uma batalha em posições desfavoraveis.

Este corpo austriaco, do commando do general conde de Wimpfen, são 40:000 homens que formavam a chamada reserva do Adriatico. E' o terceiro corpo do exercito. O primeiro vai ser commandado pelo imperador Francisco José; o segundo é o que primeiro invadiu o Piemonte, commandado por Giulay, e o quarto está-se organisando nas costas do Adriatico.

Ao todo o exercito austriaco em campanha sobe a 360:000 homens.

Os francezes tratam tambem de reforçar-se e um 6.º corpo vai partir em breve para a Italia. A' vista destas forças respeitaveis, já se pode prever o que será a guerra actual. Entretanto ainda conservamos a opinião de que o mais forte da guerra será no Adige, verdadeira base das operações austriacas.

A insurreição, pelo menos parcial, do reino lombardo-veneziano, parece mais que provavel. Já a chegada da esquadra franceza ás aguas de Veneza tinha produzido uma fermentação notavel. Agora Garibaldi é um centro, á roda do qual se agrupam os populares, e soppunha-se em Milão, que a insurreição se tornará cada vez mais manifesta, á medida que os alliados forem avançando. Para isto concorre poderosamente o comportamento dos austriacos. Só a contribuição de guerra lançada na Lombardia, se eleva á enorme quantia de 75 milhões de florins. E' um emprestimo forçado na proporção das fortunas de cada cidadão.

A neutralidade mantem-se por ora. Os periodicos austriacos fazem grandes esforços para persuadir os seus leitores de que toda a Allemanha e a mesma Inglaterra, se porão a final do lado da Austria. E' a santa alliança em perspectiva.

Entretanto os periodicos inglezes publicam o resultado de um *meeting*, celebrado em Londres, debaixo da presidencia do lord maire. Este magistrado pronunciando-se a favor da neutralidade da Inglaterra, mostrou, apesar d'isso, decididas sympathias pela causa da Italia. Depois do lord-maire, tomou a palavra Kossuth. O orador hungaro, temendo que a Inglaterra se deixasse arrastar, pelo actual governo, a favor da Austria, pediu ao publico inglez que velasse com todo o cuidado, e que se não deixasse compromettir por alguma alliança; Kossuth insistiu depois sobre as intenções liberaes da França, dizendo que esta nação nada queria para si, e que portanto as nações neutraes não deviam intervir na guerra, deixando á Austria o cuidado de defender-se.

Depois do discurso de Kossuth foi apresentada á assembléia uma moção a favor da neutralidade absoluta do povo inglez durante a guerra actual, moção que foi approvada por unanimidade.

A pesar porem destas disposições do povo inglez, ninguem pode affirmar com segurança que a Inglaterra deixará de tomar parte na lucta, se ella se generalisar, tomando armas contra a França os estados da Allemanha, por ora neutraes. A Prussia resiste energicamente ao armamento da federação, pois não julga ainda chegado o *casus belli*. Pela declaração feita pelo representante desta nação em nome do governo prussiano, por occasião da proposta do Hanover, vê-se que não só a Prussia está disposta a permanecer neutral, mas ainda que reserva o direito de ser ella a primeira a tomar a iniciativa das medidas militares necessarias, no caso que os interesses federaes sejam atacados. Eis aqui como termina a declaração a que nos referimos: «O governo do rei está resolvido, com pezar seu, a resistir de uma maneira decidida a todas as propostas tendentes a anticipar os acontecimentos, e que passem os limites do direito federal.»

Isto é positivo, e vê-se claramente que a Prussia não considera a guerra da Austria na Italia como compromettendo os interesses da federação.

Em todo o caso é de suppor que na campanha deste anno as cousas fiquem como estão.

Madrid 31—A ala esquerda dos alliados, commandada pelo rei de Sardenha, passou o Sezia derrotando os austriacos em Palestro e fazendo-lhes muitos prisioneiros.

O imperador Napoleão está em Vercelli com o exercito reunido.

A Toscana declarou officialmente a guerra á Austria.

O imperador de Austria chegou a Graatz.

A participação telegraphica, que publicamos no lugar competente dá-nos a noticia de uma batalha ganha por Victor Manoel, com grandes perdas de ambos os lados.

Para se fazer ideia exacta do que foi este encontro, que de certo teve lugar sobre o Sezia, é necessario esperar pelo correio noticias ulteriores, porque pelas partes telegraphicas nem ao menos sabemos se os piemontezes sustentaram na margem esquerda do Sezia as posições que tinham conquistado. Segundo o boletim piemontez o general Cialdini tinha forçado o rio acima de Vercelli, e depois de um encontro em Villate as suas tropas tinham occupado o Borgo. Os austriacos dão como lugar do combate Orfengo, quatro kilometros alem de Borgo, sobre a estrada de Novara, e pretendem que, depois de terem sido surprehendidos por forças superiores ás suas, obrigaram os sardos a repassar o rio.

As noticias dos acontecimentos que se estão passando na Italia são interessantes debaixo de dois pontos de vista; o primeiro diz respeito ás operações do campo; o segundo de um interesse mais remoto, é a attitude que vão tomando as differentes nações em presença da guerra actual. E' por isso que nos temos esforçado para pôr os nossos leitores ao corrente da guerra da diplomacia não de menor alcance, que a das armas.

Entre os estados secundarios da Allemanha que estão ansiosos por entrar activamente na lucta contra a França, está na primeira linha a Baviera. Ainda que o gabinete de Munich negue a existencia de qualquer tractado com a Austria, vê-se comtudo que se inclina notavelmente a favor desta potencia, e as folhas bavaras annunciam um facto, que já se pode suppor como uma violação da neutralidade. Estes periodicos affirmam que um corpo austriaco, marchando em direcção ao Tyrol será transportado pelo caminho de ferro atravez do territorio bavaro.

O correspondente de Turim, da *Independencia Belga*, diz, fallando a este respeito, que em virtude de uma convenção que existe entre estes dois paizes, o governo da Baviera é obrigado a conceder a passagem de tropas austriacas pelo seu territorio, e que a confederação germanica não deve ver neste facto violação de neutralidade, pois que esta só seria violada no caso em que as tropas austriacas se demorassem na Baviera. Toda a Allemanha está em effervescencia, e se não fosse a Prussia a Austria já teria visto a seu lado todos os outros estados da confederação.

Seja porem como for e aconteça o que acontecer, é claro que a França não quer provocar a generalisação da guerra por modo nenhum, deixando todo o odioso á Allemanha se as hostilidades se vierem a romper, pois desde o começo da guerra o governo francez ainda não cessou de socegar a Europa sobre as intenções do imperador, e as ultimas noticias confirmam que Napoleão está disposto a manter não só com a Baviera, mas com todos os outros estados allemães, relações de amisade tendentes a calmar a agitação que reina n'uma grande parte da confederação germanica.

Na Italia a guerra não se dá bem com a imprensa. As folhas francezas fazem menção de uma circular dirigida aos prefeitos pelo governo da Toscana na qual se lhes participa, que, seguindo o exemplo do Piemonte, o governo resolveu suspender temporariamente a liberdade de imprensa, ordenando aos mesmos prefeitos que assim o façam constar aos diversos redactores dos jornaes, ameaçando com todo o rigor das leis os contraventores desta determinação.

O *Morning Herald* annuncia que o embaixador da rainha Victoria vai partir para Napoles, o que quer dizer que com a morte do rei de Napoles se renovaram as relações diplomaticas entre a Inglaterra e o reino das Duas Sicilias.

Ha dias correu aqui no Porto o boato de que o governo inglez tinha prohibido a exportação para a França do carvão de pedra. Os jornaes inglezes explicam o facto. Um negociante de carvão perguntou ao governo se, em vista da proclamação da rainha, o carvão se devia considerar material de guerra. O governo respondeu que effectivamente o carvão se poderia considerar material de guerra, entretanto que o governo se não metia a decidir este ponto deixando ás nações belligerantes o decidil-o. Isto quer dizer, supponhos nós, que se por acaso os navios inglezes carregados de carvão forem aprezados, o governo não toma por esse facto satisfações, mas como os austriacos não tem nenhuma esquadra no mar e aos francezes lhes faz conta ir buscar o carvão á Inglaterra, as coisas ficam como d'antes.

As noticias de Hespanha offerecem pouco interesse.

Madrid 2.— Turim 30.— 25,000 austriacos atacaram Victor Manuel, que tinha comsigo a divisão Cialdini e os batalhões zuavos.

Depois de renhido combate os austriacos evacuaram Palestro e Cazelino. Abandonaram completamente o campo e foram derrotados.

Genova 1.°— Confirma-se a noticia da batalha de 31, em Palestro.

Mil austriacos ficaram prisioneiros, e muitos mortos; perderam oito peças.

Paris 2.— Os austriacos atacaram tres vezes Palestro, defendida energicamente.

Niel entrou hontem em Novara.

Está revolucionada toda a Valtelina.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

A participação telegraphica que recebemos de Lisboa indica o local da acção, de que nos deu noticia o telegramma que hontem recebemos de Madrid, e confirmou a nossa supposição.

O despacho que recebemos de Madrid, e que hoje tambem publicamos, dá noticia de ter sido proclamado Victor Manoel em Sondrio.

Sondrio é uma pequena cidade lombarda de 3,500 habitantes, na provincia do mesmo nome, e que se acha a 90 kilometros N. E. do Milão. Tem um castello forte.

E' de suppor que este movimento seja o resultado da occupação de Como por Garibaldi.

Como está a meia hora de distancia de Milão, pelo caminho de ferro, e é uma das posições mais estrategicas daquella parte da Lombardia.

Pelo lago de Como, e do Lecco, que cruzam muitos vapores, acha-se Garibaldi em communicação com grande numero de povoações ricas e importantes, e obrigará os austriacos a distrahir para alli forças consideraveis.

Segundo as noticias que nos dão os jornaes, deprehende-se que os austriacos operam um movimento geral de concentração.

A rapidez com que agora marcham os acontecimentos não nos deixará muito tempo em duvida sobre se é sua intenção disputar aos alliados a fronteira do Tessino, ou retirar ás fortes posições de alem do Mincio no famoso quadrilatero de praças fortes, onde podem oppor seria resistencia.

Dos jornaes hespanhoes e francezes traduzimos as seguintes noticias:

Berna 28.— O embaixador de França recebeu um despacho, annunciando que Garibaldi occupa Como desde hontem á tarde. Depois d'um renhido combate os austriacos estão em plena retirada.

Francfort 27.— Na sessão da Dieta varios governos allemães propozeram deixar á Prussia com certas condições a iniciativa das medidas militares eventuaes que devam tomar-se.

Vienna 27.— Um boletim dá promenores sobre a acção de Montebello, dizendo que a perda dos austriacos monta a 1295 homens, entre elles um general ferido, 4 commandantes e 27 officiaes.

O boletim austriaco elogia a infanteria franceza, porem diz que a cavalleria e artilheria austriaca são superiores.

Londres 27.— Diz o «Times» que se rebentarem desordens nas provincias septentrionaes da Turquia, a Inglaterra obrará energicamente no Egypto.

Houve conferencia entre Napier e Derby.

Diz-se que Kossuth irá á Hungria.

O governo inglez prepara a organisação de batalhões de voluntarios.

O parlamento foi convocado para 31 de Maio, porem não estará constituido antes de 7 de Junho. Será aberto pela rainha que exporá a politica do governo, tanto nas questões interiores como a respeito da situação da Europa.

Paris 28.— Os austriacos, depois d'um sanguinolento e encarniçado combate, retiraram-se de todos os pontos.

E' positivo que Garibaldi occupou hontem á noite a cidade de Como.

Paris 29.— Segundo o «Moniteur» de hoje, o imperador Napoleão resolveu que todos os prisioneiros feridos sejam entregues sem troca á Austria logo que o estado das suas feridas lhes permitta voltar ao seu paiz.

A cidade de Como illuminou-se pela entrada de Garibaldi.

Os austriacos retiraram-se a Carmelata, e o povo arma-se para se unir a Garibaldi.

O «Moniteur» diz que as tropas de Garibaldi occupam tambem Carmelata, e que se preparam a perseguir os austriacos, que se retiraram para Mariano.

O governo francez não considera o carvão de pedra comprehendido entre os artigos de contrabando de guerra.

Turin 29.— O rei dirigiu elogios a Garibaldi. Na esquerda do Sezia, em frente de Vercelli houve um pequeno encontro em que os austriacos foram repellidos.

Boletim official da guerra.

N.° 44.

Turim 22 de Maio, (á noite.)—As tropas abandonaram Cuella, Pivizzano, e Fordinovo e immediações, e se retiraram pela estrada do Cerrito. Os habitantes destas povoações proclamaram unanimemente a dictadura de Victor Manoel. A bandeira tricolor fluctua em toda a Lunigiana. Não ha outras noticias.

N.° 45.

Turin 23.—Hontem o inimigo, querendo impedir algum reconhecimento na direcção do Sezia, reconhecimento feito pelo rei em pessoa, mostrou-se em força em Palestro e em outros sitios. A sua artilheria foi por toda a parte vencida pela nossa e forçada a calar-se.

O ilhote em frente de Terra-Nova foi occupado pelas tropas reaes. Dos nossos poucos foram os mortos ou feridos. Temos a deplorar entre estes o capitão d'estado-maior Ferreri, que perdeu uma perna. Em um recontro de cavalleria, alem do Sezia, o capitão Brunetta, da cavalleria de Niza, foi morto com uma lançada.

Novos promenores confirmam a valentia do 10.° d'infanteria, que passando ante-hontem o Sezia com agua até á cinta atacou o inimigo em Terreone, matando-lhe muita gente e aprisionando-lhe outra. No combate de Montebello, foram mortos o coronel Marelli, os tenentes Blonay, Scassi, Gavone; e feridos o capitão Piela, os tenentes Ghigleni, Salasco, Milanesio e o alferes Mayr. O general de Sonnaz teve uma ligeira contusão na cara.

O inimigo está em força em Mezzanino e em Vaccarezza. Assegura-se que na hospedaria do Fumo perto de Torrissella, os austriacos fusilaram toda a familia de Cignoli, composta de 7 ou 8 pessoas, entre estas dous rapazes de menos de 10 annos por se encontrarem na casa espingardas allemãs. Em Casatisma foi chibatado e fusilado um mancebo de 17 annos, porque sendo interrogado sobre se em Montebello havia francezes tinha respondido que não. Prenderam tambem o adjunto de Pinarolo (provincia de Voghera), ameaçando fusilal-o se o maire os não avisasse do movimento dos francezes.

Os francezes occuparam Casteggio, e fortificam-se alli.

Hontem ás 10 horas, o principe Napoleão partiu de Genova para Liorne. O Carfagnana, que antigamente pertencia aos Estados d'Este, pronunciou-se pela causa nacional.

Hespanha.

Segundo uma participação telegraphica de Valencia (Hespanha), os 17 individuos que capitaneados por um tal Gascon, que sahindo daquella cidade proclamaram Carlos 5.°, dispersaram nas Vendas de Puyo, a 4 leguas de Valencia, e fugiam perseguidos pela tropa e povo.

Turin 31.—Houve uma grande batalha entre Palestro e Casale.

A divisão do general Cialdini, sob o commando de Victor Manoel bateu-se com 25,000 homens.

Houve perdas consideraveis.

Madrid 2 de Junho.— Receberam-se aqui despachos telegraphicos que dão as seguintes noticias:

Houve um movimento militar em favor do gram-duque de Toscana, mas foi reprimido.

O general Niel entrou hoje em Novara. O imperador marchou para alli.

Em Sondrio, no reino lombardo-veneziano, foi proclamado rei Victor Manoel.

ANNUNCIOS.

1 Os herdeiros de Marcos Gomes da Fonseca, vendem uma morada de casas, com forno de poia, quintal, e poço com agua, no terreiro da Fraria da rua dos Sapateiros. Quem as pretender dirija-se aos mesmos.

2 Na livraria da rua da Calçada, ha para vender uma boa armação, por preço commodo.

PHILARMONICA BOA-UNIÃO.

3 9 A manhã, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde, tenciona ir a philarmonica *Boa-União* tocar ao Caes. Não vae tocar de tarde ao Jardim Botanico, para não prejudicar a companhia gymnastica.

4 No dia 21 de Junho, por 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Dr. Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hade arrematar uma propriedade de casas, sitas na Couraça dos Apostolos, com sua loja terrea e um andar, penhorada aos herdeiros de José da Costa Alves Ribeiro, por execução que a estes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 Vendem-se dois potes de ferro bons para azeite: quem quizer falle nesta redacção.

LOTERIA.

6 A extracção principia em 7 de Junho. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.° 36.

7 Pelo Juizo de Direito de Coimbra, escrivão Victor, correm editos de 20 dias, a requerimento de Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, como administrador dos vinculos instituidos por Manoel Lopes Pata-Roxa, e Padre João de Lemos, para subrogação de bens sitos em Abrantes, por outros seus livres, na comarca de Soure.

ARREMATAÇÃO.

8 Por ordem do Lente Director do Estabelecimento de Agricultura se annuncia, que na proxima terça feira 7 de corrente, á uma hora da tarde, no Jardim Botanico, se ha de vender pelo maior lanço que se offerecer toda a herva das cercas de S. Bento e dos Jesuitas, com as condições que no mesmo acto serão presentes.

E igualmente se hade vender uma porção de lenha grossa, e de vides para queimar,

Coimbra 3 de Junho de 1859.

O Guarda interino,

J. da Cunha Leitão.

O Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, Vogal Ordinario e Vice-Presidente do Conselho Superior d'Instrucção Publica, e Reitor da Universidade de Coimbra &.

9 Faço saber: que sendo conveniente regular o serviço dos exames d'habilitação, para a primeira matricula das Faculdades Academicas, os quaes hão-de principiar no dia 15 de Junho e findar no ultimo de Julho proximos, torna-se por isso necessario, que aquelles que pretenderem ser a elles admittidos, apresentem por si ou por seus procuradores os seus requerimentos assignados e devidamente documentados até ao fim de Junho, na intelligencia de que, findo este prazo, não lhes serão deferidos, ficando assim inhabilitados de o poderem fazer.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paços das Escholas da Universidade em 31 de Maio de 1859. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto.*—Reitor.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 560 — TERÇA FEIRA 7 DE JUNHO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 6 DE JUNHO.

As paixões politicas desvairam muitas vezes os melhores engenhos, e arrastam-os, mau grado seu, a apreciações injustas ou menos verdadeiras com grave prejuizo publico.

Este mal, porem, sobe de ponto, quando se trata de assumptos, que deviam ficar sempre estranhos a essas lutas partidarias, que ahi se agitam no campo dos interesses, das ambições, e dos enredos da politica pessoal.

A provincia da instrucção publica não tem escapado ao fatal contagio de tão terrivel flagello. E por isso vemos todos os dias devassadas as intenções dos ministros; excitadas as rivalidades das escholas, e contestadas as diversas reformas litterarias, ora em nome dos interesses locaes, ora pelas prevenções e receios contra a preponderancia de uns sobre outros estabelecimentos scientificos!

E d'ahi vem tambem que todos fallam em reformas, mas ninguem as quer por casa.

Ultimamente passou nas côrtes uma proposta do governo para a creação de duas cadeiras de geometria descriptiva, e de chimica organica na eschola polytechnica. E tanto bastou para se accusar logo o sr. Ministro do Reino, denunciando-o como inimigo da Universidade!

Deploramos sinceramente este errado systema de observar sempre taes questões atravez o prisma das influencias politicas, e dos odios ou affeições pessoaes com que os contradictores se comprazem em sacrificar a verdade ás suas velleidades.

O projecto para a creação de duas novas cadeiras na eschola polytechnica não foi da iniciativa do governo actual; e muito menos da do sr. Fontes, porque até este negocio corria pelo ministerio da guerra.

Esta proposta foi apresentada pelo sr. Visconde de Sá da Bandeira em 7 de Maio de 1857. E repetidas vezes s. ex.ª instou para que a commissão de instrucção publica desse parecer sobre ella.

A commissão, porem, de instrucção publica no seu parecer de 30 de Maio d'aquelle anno não approvou a proposta do governo, senão com a condição de se crearem na Universidade pela mesma lei *quatro* novas cadeiras.

« A commissão entende, dizia ella no seu relatorio, que a creação das cadeiras de *geometria descriptiva e chimica organica*, na eschola polytechnica, segundo a proposta do governo, merece ser approvada; mas pelos mesmos fundamentos, e por um principio de justiça e igualdade que deve manter-se inalteravelmente, a commissão não pode deixar de propor-vos tambem a creação, na Universidade, das cadeiras de *theologia pastoral — chimica cirurgica — mechanica applicada — docimasia, metallurgia e technologia.* »

A pedido do governo entrou a sua proposta em discussão na sessão de 9 de Julho do mesmo anno. Como, porem, o parecer da commissão ampliava o primitivo projecto com as quatro cadeiras para a Universidade; a commissão de guerra veiu nesse acto offerecer como substituição a proposta inicial do governo, ampliada com uma terceira cadeira de sciencias economicas, politicas e administrativas na eschola polytechnica!

E parece indubitavel que o governo não fôra estranho a este manejo da commissão de guerra.

O relator da commissão de instrucção publica combateu esta substituição, e a questão terminou por um adiamento, desenganados os adversarios da Universidade que não podiam lograr então o seu intento.

E todavia para o projecto passar com as cadeiras para a Universidade e para a eschola bastava que o ministerio se tivesse pronunciado a favor do parecer da commissão de instrucção publica.

A camara foi dissolvida em Março de 1858. E logo em 22 de Junho desse mesmo anno, o novo Ministro da Guerra, o sr. Gromicho Couceiro, renovava *pura e simplesmente* a primitiva proposta do sr. Visconde de Sá para a creação das duas cadeiras de geometria descriptiva e chimica organica na polytechnica.

Em 12 de Março seguinte a commissão de instrucção publica conformava-se com esta proposta, sem ao menos alludir no seu parecer nem remotamente sequer á creação das cadeiras da Universidade, proposta no projecto da commissão da camara dissolvida; e cuja iniciativa qualquer dos seus membros actuaes podia renovar!

Pelo contrario um dos vogaes da commissão, o sr. *Jeronymo J. de Mello*, concluia assim o parecer em separado, com data muito anterior, mas que tem só a sua assignatura, posto falle em nome da commissão:

« A commissão de instrucção publica .... attendendo a que, nos termos do regimento, na mesma proposta *não podem coexistir objectos* que não tenham *relação intima*; e considerando que a creação da cadeira de geometria (?) *não poderá compromctter futuras reformas*, é de parecer que essa cadeira na eschola polytechnica *será de conveniencia publica.* »

Assim o sr. Mello não duvidando annuir ao pedido do governo para augmentar cadeiras na eschola polytechnica; excluia a Universidade de igual beneficio ou antes de igual direito em nome dos rigores regimentaes, que uma diuturna praxe havia como obsoletos.

E dado que o regimento estivesse em vigor neste ponto, e que a creação de cadeiras de estabelecimentos de instrucção superior, em que se professam as mesmas disciplinas em diversos ramos, não tivesse *intima relação*, não vemos rasão para que o illustre cathedratico, nem algum dos seus collegas não apresentassem um projecto para a creação das cadeiras que propunha a commissão de 1857; ou de outras que o seu zelo e sabedoria lhes recommendasse como mais proveitosas ao ensino, e mais proprias para assegurar a importancia e superioridade dos estudos universitarios.

E, o que ainda é mais notavel, o parecer em nome da commissão feito pelo sr. J. J. de Mello em 31 de Janeiro só foi por elle assignado.

E no de 12 de Maio ultimo, dos quatro membros da Universidade os snrs. Ferrer, Jeronymo, Roque e Bernardo de Serpa, que compunham a maioria da commissão actual, e que por consequencia podiam fazer triumphar nella as suas opiniões, um unico assignou esse parecer, e esse mesmo conformando-se com a proposta do governo.

Na commissão de instrucção publica de 1857 a maioria dos seus membros, que era da Universidade, poude não só inserir na proposta do governo a creação de quatro cadeiras para este estabelecimento; mas até conseguiu a annuencia de todos os seus collegas estranhos á Universidade, á excepção de um, que todavia apenas assignou com *declarações*.

E quando a commissão de guerra quiz fazer substituir este parecer pela proposta primitiva do Ministro da Guerra, soube sustentar a sua obra a ponto, que a questão terminou por um adiamento em Julho desse anno.

A commissão actual pelo contrario nem apresentou proposta alguma para a creação d'aquellas cadeiras da Universidade, deixando passar o projecto tal qual; nem teve na camara um unico dos seus membros, que durante a discussão offerecesse proposta alguma a favor da Univesidade!

Abandonaram a commissão e fugiram da camara para os ocios dos lares domesticos; e quando ultimamente se quiz tratar do projecto do curso das letras restava na commissão um unico Lente da Universidade, e foi preciso nomear a mesa uns poucos de membros para poder funccionar a mesma commissão!

Não commentamos. Historiamos simplesmente os factos como elles constam dos documentos parlamentares.

O sr. Fontes por parte do Ministro da Guerra pediu a discussão da proposta do ministerio transacto, como tantas vezes fizera o sr. Visconde de Sá.

E ainda que s. ex.ª quizesse que se discutisse ou votasse a creação de cadeiras de Medicina, Mathematica ou Philosophia na Universidade, nem havia parecer, nem proposta sobre que recaisse a votação!

E se de tantos Lentes deputados que estavam na Camara, não houve um só que se lembrasse de apresentar uma proposta qualquer a este respeito, não é para estranhar que o Ministro, que entrára de novo para a repartição dos negocios do reino, não intentasse logo uma reforma, que os mais interessados nella, e os naturaes defensores da Universidade haviam ao cabo de duas sessões legislativas descurado completamente!

Era até natural que o novo Ministro desconfiasse um pouco da justiça ou conveniencia de uma reforma em que a propria Universidade parecia não mostrar empenho, a avalial-a pelo silencio dos seus orgãos no parlamento!

A Universidade, porem, não é culpada de taes omissões; nem tão pouco o sr. Ministro do Reino, quando os proprios Lentes que tem assento na camara deixam correr á revelia a causa da sua propria corporação.

A pedido publicamos o seguinte discurso, com as correcções feitas no Diario da Camara dos deputados pelo seu auctor.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão nocturna de 20 de Maio.

O sr. *Pinto de Almeida* (sobre a ordem):—Sr. presidente declarou v. ex.ª em discussão o projecto n.° 110, que tracta da distribuição dos fundos para as estradas. Este projecto é de alta transcendencia, porque a maior parte das provincias, talvez só com excepção da provincia do Minho, estão a respeito de estradas entregues totalmente ao desmazelo. Não ha uma estrada, não ha um caminho, não ha meios alguns de viação para se transportarem de um lado para o outro os productos agricolas; esta é a verdade, é o que se vê em toda a parte, é o que se vê tambem no meu districto; e eu não posso deixar de levantar a minha voz ainda que debil e fraca a favor daquelles que aqui me têem mandado já por tres legislaturas consecutivas, porque sou deputado por aquelle districto, e tenho a honra de haver alli nascido, devo defender os seus interesses, interesses que não tem sido attendidos até agora por nenhum dos governos desta terra.

Mas ultimamente o nobre ministro que então era das obras publicas, o sr. Carlos Bento, attendeu as reclamações daquelles povos depois de uma discussão bastante renhida, mandando publicar a portaria que passo a ler.

O sr. *presidente*:—Queira o nobre deputado ler a sua moção de ordem.

O *Orador*:—Leio a minha moção de ordem, mas depois ha de v. ex.ª permittir que eu leia a portaria.

« Direcção geral das obras publicas—Repartição technica—Tendo o director das obras publicas do districto de Coimbra submettido á approvação deste ministerio o projecto que elaborara para a construcção da estrada de Coimbra ao Alva, na parte comprehendida entre o Ceira e a Ribeira de Gazella, na extensão de oito mil oitocentos e seis metros; e bem assim o orçamento respectivo na importancia de oitenta e

um contos duzentos e dezesseis mil e oitenta e nove reis, ha por bem Sua Magestade El-Rei conformando-se com o parecer do conselho de obras publicas e minas, approvar o trabalho proposto, na parte comprehendida entre o Ceira e o Segade, no comprimento de seis kilometros proximamente, visto que o dito traçado ha de necessariamente seguir-se, qualquer que seja a directriz da estrada áquem e alem do dito lanço; cumprindo porem que o referido director remetta, quanto antes, o esboço corographico do terreno, a fim de que á vista delle se obtenha a confirmação de ter sido bem escolhido o traçado proposto, devendo, alem disto, o director, na execução das obras, acommodar, quanto fôr possivel, o traçado ao terreno, a fim de que ficando a sua projecção em boas condições, se evite comtudo que o custo da estrada exceda á despeza que se faz geralmente em casos similhantes, adoptando para isso as modificações que aconselharem a experiencia, e um estudo mais profundo do terreno. O que tudo se lhe communica para seu conhecimento e mais effeitos. Paço, em 21 de Dezembro de 1858.—*Carlos Bento da Silva.*—Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Sr. presidente, estas tres propostas já eu tinha tido a honra de as mandar para a mesa, logo que o sr. ministro apresentou a sua proposta, que por uma resolução da camara enviou á commissão de obras publicas, mas ultimamente a commissão de obras publicas deste anno não attendeu nenhuma destas propostas, e regeitou-as todas *in limine* sem dar a razão por que as rejeitava mais do que não haver estudos, apesar de considerar muito justas essas propostas, e que deviam ser tomadas em consideração, porque ha estudos e orçamentos, e a portaria de 21 de Dezembro de 1858, que acabei de ler, mostram a verdade, mas alem desses estudos existem ainda mais.

Sr. presidente, admira que a illustre commissão de obras publicas deste anno despresasse estas propostas (e mais alguma, porque não foi só a minha) porque eram justas e justissimas, e a respeito das quaes haviam entendido os illustres membros da commissão de obras publicas, que eram o anno passado os srs. Fernando Mousinho, Antonio de Serpa, Thiago Horta, Lobo d'Avila e tambem o sr. Sá Nogueira, entenderam que era de alta conveniencia publica o fazer-se a estrada mais importante deste reino, que é sem duvida esta que ha de ligar Coimbra com a Beira pela ponte da Mucella (*Apoiados*) e digo a mais importante porque ha de chamar o commercio a levar os productos desta provincia á cidade de Coimbra, onde não podem ir porque nas estradas que para alli ha mal pode andar um homem, e ainda com perigo de vida.

Foi esta a razão por que a illustre commissão de obras publicas do anno passado attendeu *e attendeu* muitissimo bem essas propostas, resolvendo que se devia mandar fazer a estrada, e foi em virtude d'isso que o illustre ministro das obras publicas, que então era o sr. Carlos Bento, fez expedir a portaria de 21 de Dezembro de 1858 ao director das obras publicas daquelle districto, que vem publicada no *Diario do Governo* de 22 de Dezembro de 1858, n.º 301, mandando fazer a estrada.

Já vê v. ex.ª e vê a camara que esta estrada já tinha orçamento e tinha projecto approvados não só pelo conselho de obras publicas como pelo governo. Ora quando eu vejo que o illustre ministro das obras publicas propoz verbas para estradas em larga escala como eu vejo no mappa, quando vejo consignadas verbas para estradas a respeito das quaes não ha *nem estradas nem orçamentos* approvados, e s. ex.ª não ha de dizer o contrario porque não é capaz de faltar á verdade, e a verdade é o que acabo de referir, perguntarei eu qual será mais conveniente, será votar uma verba de 10, 20, 30 ou 100:000$000 para estradas sobre que não ha nem orçamento nem projecto algum, nem mesmo se sabe qual a directriz que hão de levar, ou votar uma verba para uma estrada, para que ha todos os projectos e orçamentos já approvados e que é de tão reconhecida vantagem para o paiz e para as provincias da Beira Alta e Beira Baixa?! Digo mais, não é só a estrada da Guarda a Celorico que tem os estudos promptos. A estrada de Coimbra á Ponte da Mucella pode dizer-se que dentro em muito pouco tempo terá os orçamentos e projectos concluidos, logo que s. ex.ª resolva as pequenas duvidas sobre a directriz que deve seguir de Coimbra e bem assim sobre o ser ponto forçado a Ponte da Mucella.

Ora á vista disto já se vê que o nobre ministro das obras publicas deveria tomar em toda a consideração esta estrada, porque s. ex.ª deve lembrar-se que poucos dias depois da sua entrada para o ministerio em uma interpellação que fiz a s. ex.ª sobre as estradas da Beira, e bem assim sobre outras obras publicas no districto, s. ex.ª disse que a estrada da Beira *era a mais importante que tem o paiz.* Ora se s. ex.ª julgava esta estrada a mais importante do paiz pelo conhecimento que tem dos interesses daquelles povos, é para admirar como s. ex.ª não deu agora consideração alguma a esta estrada e a abandonou completamente, porque quem propõe só para a estrada de Coimbra á Ponte da Mucella 20:000$000 é porque não quer a estrada, reconhecendo que é a primeira estrada do paiz.

Sr. presidente, esta estrada era uma das que devia ser tractada com mais consideração, porque as provincias das Beiras estão n'um estado desgraçado não só porque não têem estradas, mas porque o inverno passado fel-as victimas das maiores calamidades arrazando a maior parte das propriedades que havia naquellas ribeiras; ultimamente houve alli um grande furacão de vento que deu cabo do principal ramo de riqueza que alli ha, que é a oliveira. Mas não é esta só a desgraça que acommetteu aquelles povos, alli ha uma grande fome, e para que se veja que não falto á verdade lerei o que dizem dois jornaes a este respeito.

«*Milho.*—Com a medida ultimamente tomada, para a livre importação do milho por todos os portos do reino, desceu bastante o preço por que elle corria, excepto na Beira, onde, como nos communicam, ainda se conserva elevado, como estava; é isto devido sem duvida á difficuldade de communicações daquella provincia com os portos e estradas principaes do reino, difficuldade que agora aquelles povos estão pagando cara.

«E' isto uma forte razão para se fazer a estrada, que já está começada, e para que agora só se carece dos fundos necessarios.» (O *Tribuno Popular*, de Coimbra.)

«Encarecer a importancia da estrada que põe em communicação facil e commoda a provincia da Beira com as estradas e portos principaes do reino, é uma desnecessidade, não só por ser objecto de primeira intuição, como porque ninguem a põe em duvida.

«Julgamos porem indispensavel que, começada a obra, não só se não interrompam os trabalhos da construcção, mas que lhe dê o maior impulso, o que de certo não acontecerá se não se votarem os fundos que indicam os orçamentos, como indispensaveis, porque sem dinheiro não se fazem obras, e é um erro e um prejuizo começal-as para as interromper.

«Já não é a primeira vez que entre nós se tem visto interromper uma obra, e quando se vae continuar ser preciso concertar a parte já feita, e isto sem o publico ainda se utilisar della.

«E' pois de toda a justiça e conveniencia que se augmente a dotação para aquella estrada, porque é certo que 20 contos é uma verba que não chega para a sua conclusão.

«Parece-nos porem que seria mais acertado desviar a applicação de alguma das sommas votadas para alguma das estradas menos importantes, e destinal-a para a estrada da Beira, do que ir tiral-a ás sommas votadas para concertos; porque é esta a applicação mais importante de todas que se acham mencionadas no projecto.

«Antes de construir-se de novo, concerte-se o que está feito; porque se havemos de andar a construir para não conservar, para deixar arruinar, antes não fazer taes obras.

«Achamos pois sagrada a applicação da verba destinada para concertos, e por isso parece-nos que melhor seria seguir aquelle alvitre.

«Quanto á ponte do Sarzedo, diremos tambem como os srs. deputados que é de utilidade publica construil-a, sem termos que esperar pela estrada, porque é um ponto importante de passagem, mesmo agora com a pessima estrada que ha, e por isso é indispensavel mandar construil-a desde já.

«Esperamos que o nobre ministro terá este negocio em consideração, e se não esquecerá dos povos da Beira.»

(*Continua.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Fuga.—Acaba de ter lugar nesta cidade um acontecimento, que tem impressionado todos os animos.

O sr. Manoel José da Costa Soares, negociante e thesoureiro da Santa Casa da Misericordia evadiu-se na semana passada.

Sabia-se que o sr. Soares se achava involvido em negocios complicados, mas não se soppunha que a sua carreira commercial teria um desfecho tão rapido como escandaloso.

Hontem por occasião de se abrirem os cofres da Santa Casa da Misericordia, em lugar de cartuxos de soberanos, acharam-se pequenas barras de ferro embrulhadas em papel, representando dinheiro. O furto excede a 8:000$000 rs.

Alem d'aquelle alcance ficou o sr. Soares devendo avultadas quantias a muitos negociantes desta cidade.

Partiram hontem pelo telegrapho ordens para o sr. Soares ser capturado onde quer que se encontrar.

Ha já noticia telegraphica de ter estado no Porto, e de haver marchado para Traz-os-Montes. Julga-se que tenciona ir embarcar em algum porto da Hespanha para o Brazil.

Novo projecto.—O sr. José Joaquim Lopes, muito habil maquinista e relojoeiro desta cidade, acaba de nos dirigir o seguinte communicado, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores. Muito estimamos que um artista de Coimbra venha assim honrar esta cidade, mostrando-se habilitado para emprehender uma obra de tanto merecimento e utilidade publica.

« Vendo no ultimo numero do *Conimbricense* que um artista do Porto se promptifica a fazer carruagens movidas a vapor, correndo sobre estradas de macadam, sem carris de ferro, devo dizer, que ha tres annos tenho o mesmo plano, que não pude realisar por falta de meios. Este facto posso proval-o com muitas pessoas desta cidade.

« Hoje mesmo estou prompto e me obrigo a fazer carruagens movidas a vapor, caminhando nas referidas estradas de macadam, e fazendo-as andar devagar ou depressa, rodar á direita e á esquerda, e mesmo nas descidas fazel-as parar e andar devagar, tudo conforme o desejo da pessoa que dirige a carruagem.

« Promptifico-me a levar a effeito esta empresa, logo que tenha a protecção do governo ou de qualquer capitalista.

« Coimbra 6 de Junho de 1859.—*José Joaquim Lopes*, maquinista ».

Systema metrico-decimal.—No lugar competente annunciamos a publicação de um opusculo, dado á luz pelo sr. Joaquim de Mariz, ourives, desta cidade, contendo explicações praticas sobre o novo systema de pesos e medidas.

Recommendamos esta obra, pela julgarmos de utilidade publica. O sr. Mariz mostrou por esta forma a sua grande applicação ao novo systema de pesos e medidas, e torna-se merecedor de elogios por ter divulgado o fructo dos seus incansaveis estudos.

Destacamento.—No sabbado chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 14, e no domingo sahiu o que aqui estava de infanteria 9.

Partida. — Hoje sahiu desta cidade para embarcar no paquete em direcção ao Rio de Janeiro, o nosso amigo o sr. João Elisardo de Carvalho Montenegro.

Depois de ter estado por muitos annos no Brazil, veiu o sr. Montenegro ver a sua extremosa familia na Louzã, onde se demorou 9 mezes, e volta agora novamente para aquelle imperio.

O sr. Montenegro deixa vivas saudades não só aos seus parentes, mas a todos os seus numerosos amigos, porque as suas bellas qualidades o tornam credor de toda a estima. Desejamos-lhe prospera viagem.

Mercado de Condeixa no dia 3. — Trigo tremez 730. Dito branco 700. Milho branco 540. Dito amarello 530. Cevada 300. Feijão branco 540. Dito vermelho 600. Dito rajado 520. Dito frade 440. Fava 320. Batata de comer nova 180. Dita de semente 520. Azeite 1:300. Vinho, almude 1:000.

Doença de um digno ecclesiastico.— O nosso amigo o reverendo José Luiz Galvão, digno parocho da freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, acha-se bastante doente; e ainda que a doença não seja por em quanto de gravidade, comtudo já não poude dizer missa no domingo ultimo, o que para este pastor tão exemplar, é caso extraordinario e digno de mencionar-se, porque sendo parocho naquella freguezia desde 1831, ha 28 annos que ainda não deixou de dizer missa aos seus freguezes em dias santificados, nem mesmo estando doente, sendo este domingo o unico em que a não disse em tão longo espaço d'annos.

Sentindo o incommodo do nosso amigo, desejamos-lhe prompto restabelecimento, e acompanhamos os seus amigos no justo pesar que todos têem pela doença de tão exemplar ecclesiastico.

Colonisação.—Para o estabelecimento de uma colonia de europeus no sitio de Zambezia, provincia de Moçambique, acaba de ser promulgada uma lei auctorisando o governo a despender até á quantia de 40 contos de reis.

Com as vantagens que o governo offerece aos individuos e familias que alli se queiram estabelecer, é provavel que haja muita gente que se decida a ir. Zambezia é um dos sitios mais saudaveis e mais ricos das nossas possessões.

Dentro de pouco tempo o governo convidará por annuncios pessoas que queiram formar a referida colonia.

Releição.—Os jornaes da ilha Terceira que ultimamente recebemos são conformes em dizer, que o sr. Fontes Pereira de Mello será alli releito sem nenhuma opposição.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão, composta dos srs. João de Andrade Corvo, lente do instituto agricola, Sebastião Betamio de Almeida, lente de chimica applicada ás artes do instituto industrial de Lisboa, e Manoel José Ribeiro, lente substituto agricola, para estudar a cultura do arroz no districto de Leiria, e nas localidades que lhe forem designadas pelo governo.

Beneficio.—Teve lugar no Café-Concerto, o beneficio da Associação Promotora da Educação Popular em Lisboa. A concorrencia era selecta. Aquella Associação procura com a maior solicitude a prosperidade da sua instituição, que é das mais santas e uteis que podem erguer-se em Portugal.

Sahida.—Diz-se que o dia 14 do corrente é o dia marcado para a sahida do sr. conde de Thomar para o Rio de Janeiro: sua exc.ª alugou o seu palacio da Estrella, mobilado, ao ministro da Prussia por 1:200$000 rs.

Febre amarella.—E' considerado inficionado de febre amarella, desde 19 de Abril ultimo, o porto do Maranhão.

Autopsia.—Na sexta feira procedeu-se a autopsia no cadaver do sr. Visconde de Ourem, para se verificar se a sua morte foi produzida por envenenamento. A autopsia fez-se judicialmente. Julga-se que o voto dos peritos ainda não foi emittido, porque é preciso descer á minuciosa analyse das visceras, afim de se poder dar um parecer seguro.

Desapparecimento. — Desappareceu o aprendiz de boticario que aviou a receita do extracto de bella-dona, que foi applicado ao sr. Visconde de Ourem, e que produziu um envenenamento.

Cavallaria.—Diz-se, que se acha nomeada uma commissão encarregada da remonta de cavallaria. Parece, que o incumbido d'esta commissão para os regimentos estacionados no Alemtejo é o sr. coronel de lanceiros n.º 1. Proceder-se-ha breve a este serviço tambem em Traz-os-Montes; e crê-se, que para cavallaria 4 se effectuará a remonta em Santarem e Gollegã.

Vapor Tamar.—Trouxe para a Europa 98,490 libras, sendo em ouro 44,390, e em diamantes 54,100.

Caminho de ferro.—Como é sabido, o prazo em que Sir Morton Petto devia declarar ao governo, se estava ou não habilitado para cumprir o contracto primitivo, terminou no dia 31 de Maio.

O concessionario, segundo informações que temos por exactas, não forma a companhia e por conseguinte não cumpre o contracto, que neste caso se considera nullo e de nenhum effeito.

Novo Banco.—O novo Banco da Provincia do Rio de Janeiro, foi organisado no dia 2 de Maio. Presidente, o sr. Thomaz Gomes dos Santos.

Agricultura.—Tracta-se d'introduzir no paiz os novos moinhos do systema *Falquiere*, destinados a moer o descascar, com grande velocidade, cereaes de toda a sorte de grãos e sementes oleosas.

O sr. Frederico Guilherme Burnay requereu já ao nosso governo a patente de introducção.

Regresso.—Regressou ao Rio de Janeiro o sr. barão de Moreira, e tomou conta do consulado.

Quebra.—O commercio de vinhos acaba de fazer mais uma victima.

O sr. Manoel Joaquim de Quintella Emauz, commerciante da praça de Lisboa, acaba de ser declarado em estado de quebra.

Uma especulação de vinhos em grande escala para a America, e a baixa de preço que aquelle genero alli tivera, foi a principal causa do infortunio commercial do sr. Emauz, infortunio que todos deploram.

Diz-se que um dos seus maiores credores é seu cunhado o sr. Casal Ribeiro, actual ministro da fazenda.

Nomeação.—Foi nomeado presidente da provincia do Rio de Janeiro, o sr. dr. Silveira da Motta.

Rendimento.—A alfandega grande de Lisboa rendeu no mez de Maio findo 230:878$741 reis.

Fallecimento. —Falleceu no Rio de Janeiro o negociante Francisco dos Santos Portas: orça-se a sua fortuna em 400:000$.

GARIBALDI.

Garibaldi, natureza ardente e impetuoza, homem de valor indomavel, coração leal e generoso, existencia consagrada completamente a uma grande obra, alma dominada por um sentimento justo e santo, como é o amar a liberdade e a independencia de sua patria, é uma figura que merece um exame demorado e imparcial, se se houver de apreciar n'elle o que valem seus feitos e aspiração.

José Garibaldi nasceu em Niza a 4 de de Julho de 1807. Seus parentes habitaram sempre a margem da bahia, e muitos delles vivem ainda alli. Esta familia, que tem dado á Sardenha excellentes marinheiros, gosou sempre da estima e do respeito publico.

José, educado no mar entre marinheiros e pescadores, deveu talvez a esta rude aprendizagem da vida parte de sua energia physica e moral.

Já então se notava nelle ainda assás joven, as qualidades que mais tarde haviam de se manifestar quando homem. Aventureiro e valente, empregava extraordinaria energia em suas relações com os seus companheiros e camaradas. Mostrava grande ardor, tanto nos jogos como no trabalho, e tão bom quanto intrepido, Garibaldi achase sempre prompto a tomar o partido do fraco contra o forte.

Garibaldi entrou ainda muito joven na marinha sarda, distinguindo-se por seu valor e sangue frio. Compromettido em 1834 em Genova por haver entrado n'uma conspiração liberal, teve de refugiar-se na França. Atravessou a pé as montanhas proximas de Niza onde permaneceu occulto dois dias em casa de Mr. Geaume, que disfarçando-o com o traje de um dos seus homens de trabalho, poude fazer-lhe passar Var.

Ao cabo de dois annos de habitação em Marselha, empregados em aperfeiçoar seus estudos de mathematica, Garibaldi entrou como official ao serviço do bey de Tunis. Pouco tempo permaneceu alli; alguns mezes depois marchava para o Rio de Janeiro. A provincia do Rio Grande do Sul tinha-se declarado republica independente: Garibaldi offereceu a sua espada ao governo militar do Uruguay, e foi nomeado chefe da esquadra dirigida contra Buenos-Ayres. Dois annos durou aquella lucta.

Durante este tempo, o novo commandante fez prodigios de valor. « Não é um homem, diziam os naturaes do paiz, não é um homem, é um demonio.»

Depois seguiu-se a superstição. Se o tivessem visto em muitos encontros arrojar-se com suas tropas no mais renhido do combate, e depois sahir são e salvo, e sempre victorioso destas emprezas terriveis em que se combatia corpo a corpo, não era mister tanto para persuadir aos naturaes que Garibaldi era invulneravel. Em toda a America do Sul, seu unico nome excitava o terror de seus adversarios.

Depois da intervenção anglo franceza, Garibaldi sustenta um combate encarniçado no rio do Uruguay, desembarca os seus feridos e mortos, e logo põe fogo á esquadra para que não caia no poder do almirante Brown.

Então foi que Garibaldi formou em Montevideo a legião italiana. Jámais Rosas teve inimigos mais temiveis que este punhado de soldados que faziam uma guerra perfeitamente de guerrilhas.

A influencia de Garibaldi sobre seus soldados tem alguma cousa de maravilhosa. Seu talhe, sua força herculea, sua formosa cabeça, tão energica como expressiva, tudo, até mesmo seu trage pitoresco, contribue a augmentar o prestigio que exerce.

Em Salta tendo sómente trezentos homens contra tres mil inimigos, que teria a fazer? Soffre o fogo sem mover-se, deixaos avançar até um ponto conveniente, e em seguida precipita-se sobre elles á bayoneta calada e põe-os em completa derrota.

O governo de Montevideo decretou naquelle dia que a legião italiana havia bem merecido da patria, e que tinha tomado a direita ás tropas indigenas.

A insurreição da peninsula em 1848 levou Garibaldi a Niza: uma parte da sua legião o acompanhou, e com ella tomou uma parte muito activa na guerra da independencia feita contra a Austria no Sul do Tyrol, onde não cessou de inquietar o inimigo com seus atiradores.

Garibaldi em Roma foi a alma e o instrumento da revolução pela sua tenacidade. O marechal Vaillant, na sua interessante relação das operações do sitio, fez justiça á energia e habilidade do seu adversario. Era impossivel tirar melhor partido dos fracos recursos postos á disposição dos sitiados. Os voluntarios combateram alli como soldados veteranos.

A 9 de Maio Garibaldi desbaratou na Palestina o exercito napolitano, duas vezes superior ao seu.

Dias depois, em Veletri foi gravemente ferido, tendo não obstante este desastre as honras do dia. Em fim susteve durante um mez os ataques do nosso valente exercito, e isto, segundo todos os officiaes, com uma presença d'animo admiravel. O episodio do bastião n.º 8, representado pelo brilhante pincel de Horacio Vernet, dá uma ideia exacta da energia com que o defendeu. No ultimo conselho de guerra celebrado em Roma, chamado Garibaldi a formular a sua opinião, propoz empregar meios extremos, e não foi approvada a sua proposta. Sahiu então da cidade santa com as reliquias do seu pequeno exercito, atravessou as linhas inimigas, e retirou-se para as immediações de São Marino. Alli licenciou as suas tropas. Garibaldi depois marchou para Genova ainda com duzentos soldados que não quizeram separar-se d'elle.

Ao cabo d'alguns mezes voltou á America, onde se dedicou com muita assiduidade ao commercio e á industria.

No anno de 1852 encontramol-o chefe superior do exercito peruviano. Tendo cessado a guerra, voltou para Niza, sua patria.

Por espaço de cinco annos viveu Garibaldi, retirado com seus filhos, em uma pequena ilha, situada entre a Sardenha e a Magdalena, a ilha de Capri; dedicou-se á agricultura em grande escala, arroteou terrenos incultos e construiu edificios ruraes, destinados a vastas explorações agricolas. De tempos em tempos, apparecia em Niza, onde ia em um barco que tinha á sua disposição, como meio de transporte para seus materiaes. Os homens mais importantes e considerados da cidade, os da Colonia franceza, com Affonso Karr á frente, sabem quanto Garibaldi, é alli estimado. Este valente soldado, cuja reputação como homem privado é sem mancha, tem sabido conciliar a sympathia e o respeito de todos.

Seus mesmos adversarios politicos reconhecem a honradez do seu caracter.

Em quanto escrevemos estas linhas o general Garibaldi opera nas margens do Lago Mayor, em frente do exercito austriaco. Alli onde houver um perigo para affrontar ou vencer, uma acção brilhante para executar pode-se estar certo que o havemos de ver á frente dos mais ousados.

Alistado hoje sob o commando do chefe da casa de Saboya, é este o estandarte da nacionalidade italiana, que defende a seu modo, e se não segundo as regras precisas da tatica militar, defende-o como um heroe cheio de força e valor, que lucta em nome de um grande principio de justiça.

Sem duvida alguma a acção exercida por este general, a sua audacia, golpe de vista seguro, e sobretudo o seu sangue frio, são auxiliares mui importantes para a guerra actual.

(*Opinião.*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

O governo napolitano acaba de publicar uma declaração de neutralidade, na qual se diz que em vista da guerra que rebentou na alta Italia, o governo se apressa a declarar, que está resolvido a observar escrupulosamente tudo o que diz respeito ao direito internacional em tempo de guerra.

Os jornaes francezes chegados hoje, confirmam o que já hontem dissémos aos nossos leitores a respeito da passagem de tropas austriacas pelo territorio da Baviera. Desde 22 de Maio, todos os trens do caminho de ferro da linha saxo-bavara, estão embargados para transportarem um corpo austriaco de 40:000 homens.

A *Patria*, depois de ter annunciado que a França tinha tomado debaixo da sua protecção o pavilhão toscano, declara agora que este facto não é exacto. Entretanto parece que esta noticia não foi inteiramente infundada, mas que considerações diplomaticas, e o desejo de se não pôr em opposição com a Inglaterra e com a Russia, levaram o governo francez a abandonar a primeira idéia de proteger a bandeira toscana.

Confirma-se a noticia que hontem demos, de estarem restabelecidas as relações diplomaticas entre a Inglaterra e o reino das Duas Sicilias. O *Morning Post* diz, que o embaixador enviado a Napoles será sir James Hudson, ministro britannico em Turim.

O governo sardo encarregou de uma igual missão o conde de Salmour.

O correspondente austriaco da *Independencia Belga* revolta-se, e com razão, contra as noticias dadas pelos jornaes piemontezes-francezes, nas quaes os austriacos são classificados como barbaros.—« Os jornaes, diz elle, que imprimem sem reflexão tudo o que lhes dizem de Turim, esquecem a maxima *audiatur et altera pars.* Isto não é justo. Até agora, em todo o terreno que temos occupado, os habitantes não tem razão nenhuma para se queixarem dos nossos soldados; elles pagam tudo o que compram, e a disciplina das tropas nada deixa a desejar. Até as taboletas dos cafés, onde se lê: *Ao Italiano vencedor. A' Italia livre. A' unidade da Italia*, tem sido respeitadas, o que de certo é uma prova de moderação e não de vandalismo. »

O mesmo correspondente refere um facto de clemencia praticado pelo imperador. Um emissario que andava alliciando os soldados hungaros, para desertarem, foi preso, e depois de julgado condemnado á morte. A execução devia ter lugar no dia 18, pela manhã. Chegado porem ao lugar do supplicio, recebeu o perdão, com grande applauso dos espectadores.

Realmente, se estes factos são verdadeiros, os austriacos não são tão barbaros como o querem fazer persuadir os jornaes alliados.

Vão chegando pelo correio detalhes mais precisos sobre o combate de Montebello. Avaliam-se as forças austriacas, que entraram em combate, em 17 a 18:000 homens e as francezas em 3:000.

A aldea de Montebello estava defendida por 5:000 austriacos com duas baterias de artilheria, e foi tomada á baioneta por 1200 francezes. O numero exacto dos feridos alliados é de 360, segundo as estatisticas feitas pelos cirurgiões.

Entretanto é forçoso confessar que este pequeno numero de feridos não está em harmonia com outras noticias d'este mesmo encontro. O *Constitucional*, por exemplo, diz-nos que a cavallaria sarda, alem do coronel Marelli soffrera perdas enormes, e o *Jornal dos Debates* diz que um batalhão de caçadores de Vincennes tivera todos os seus officiaes feridos, á excepção d'um só.

Já se vê pois que ha exageração, d'uma ou d'outra parte. Um jornal francez diz que os soldados do segundo imperio, esperando pelo seu Marengo, já tiveram o seu Montebello!

As ultimas noticias de Mahon dizem que tinha alli chegado, a bordo do vapor «Mahonés» uma bateria de artilheria, que immediatamente passou a Villa Carlos, a occupar o quartel que lhe estava reservado. Na proxima viagem, este mesmo vapor conduzirá outra bateria. As obras da fortaleza «Izabel 2.ª» continuam com grande actividade.

Turim 29.—Varios vapores austriacos percorrem o Lago Maior, ameaçando os povos das margens; porem os habitantes, armados, resistem a estas intimações.

Seis mil austriacos se concentraram em Carmelata.

Garibaldi occupou a posição de S. Ferno. Os piemontezes continuam atacando, havendo penetrado em Como.

Lamigurna, em territorio de Parma, pronunciou-se a favor de Victor Manoel.

O general Roberti, com tropas toscanas, gendarmeria e engenheiros, entrou na povoação, dando vivas ao rei e á independencia italiana.

As tropas de Parma retiram-se.

Londres 29.—O *Times* traz noticias de Napoles, de antes d'hontem. Foi proclamado o rei em Cazerta, e as guarnições desta cidade e de Napoles tinham prestado juramento. Na sua proclamação não se compromette a cousa alguma para o futuro, nem se pronuncia sobre os acontecimentos que preoccupam a peninsula italiana.

Desmente-se que a Inglaterra envie sir Hudson a Napoles, e que a França haja encarregado a monsieur Gramont d'uma missão junto do novo monarcha.

Paris 29.—Nada importante da Sardenha. Em Napoles continuam as mesmas auctoridades.

Assegura-se que o governo de S. Petersburgo declarou que a attitude da Allemanha decidirá qual hade ser a da Russia.

Hontem, na sessão do corpo legislativo, o presidente, conde de Morny, declarou fechada a legislatura por este anno,

Paris 30. O *Monitor* de hoje contem um despacho telegraphico d'Alexandria, com data de hontem, em que diz que o tempo está soberbo, que o imperador gosa perfeita saude, que os fundos vão perfeitamente, e que é o melhor possivel o estado sanitario do exercito.

Turim 29. Hontem os austriacos, com forças consideraveis, occuparam Bobbio, cidade situada entre Alexandria e Genova.

Berna 29. Garibaldi detevo-se para esperar a Niel, em quanto os austriacos esperam, para atacar, que se lhes renda o corpo de Urban.

Turim 30 (pela manhã). O exercito alliado poz-se em movimento. Hontem marchou a casa do imperador, e hoje põe-se esto em marcha. Crê-se imminente um combate importante.

Valencia 30 (pela manhã). A policia capturou na noite d'hontem seis individuos da partida carlista, que, ao dissolver-se, vieram occultar-se nesta capital. A policia compromette-se a prender o resto, que deve estar aqui escondido.

Turim 30 (á tarde). Houve uma pequena sublevação nas tropas toscanas, que foi immediatamente reprimida.

Garibaldi continua avançando e deixando sublevado e em armas o paiz que fica na sua rectaguarda.

O duque de Parma marchou para Sorico, deixando a duqueza regente na capital.

Chegou a Graatz o imperador da Austria.

Valencia 30 (de tarde). Achou-se hoje n'um campo de trigo immediato a esta capital, todo o armamento e munições da partida carlista.

Madrid 3.—Turim 1.—Entraram 500 prisioneiros e muitos feridos de ambos os campos.

Genova 2.—Napoleão entrou em Novara.

Os austriacos repassaram o Pó em Valenza e Bassignano: ha grande actividade nas operações militares.

Espera-se uma grande batalha.

Principiaremos hoje o extracto das noticias estrangeiras por notar a contradicção e as exagerações de que vem recheados os jornaes francezes. E' impossivel acredital-os, principalmente lendo o que dizem as correspondencias allemãs.

Daqui rezulta evidentemente o não se poder saber com certeza nem as verdadeiras posições dos exercitos belligerantes, nem o resultado dos differentes encontros que tem havido. O outro dia escrevemos o que vimos na *Presse* a respeito do combate de Montebello, isto é, que 3:000 alliados se tinham batido com 18 mil austriacos; segundo o relatorio do general Giulay as forças alliadas são elevadas a 40:000 soldados. De que lado está a verdade? Este numero é de certo tambem exagerado, e acreditamos não andar muito longe da verdade dando aos austriacos 15:000 combatentes, e fixando o numero dos alliados em 10 a 12 mil.

O relatorio official austriaco dá mais de mil homens fóra do combate, dos quaes 300 mortos e 718 feridos. Entre os prisioneiros figuram dois majores e 12 officiaes subalternos. Um general, um major e 26 officiaes ficaram feridos; 238 soldados prisioneiros.

A *Independencia Belga*, fallando deste encontro, diz que os austriacos posto fos-

sem repellidos de Montebello e de Castegio não abandonaram as suas posições de Stradella, e mesmo parece que fizeram um movimento para a frente na direcção do campo francez. Corria tambem o boato de uma derrota soffrida pela divisão do general Baraguay d'Hilliers na passagem do Pó em Casei.

Em quanto que nesta parte do theatro da guerra os exercitos combatentes fazem poucos progressos, Garibaldi, protegido pela divisão do general Niel, obtem no norte brilhantes successos. Occupando Verese, elle se fortificou nesta cidade, e apesar de não ter nem cavallaria nem artilheria, obrigou a retirar 5:000 austriacos que o atacaram.

Todos os jornaes dizem que as localidades que cercam Verese se tem revolucionado a favor de Garibaldi.

Entretanto devemos suppor que dentro em pouco haverão acontecimentos mais serios por este lado, visto que se verifica a noticia da partida do general Urban contra Garibaldi.

Se dermos credito ás noticias de Napoles, não será sem difficuldade nem mesmo sem lucta, que o novo rei tomará posse do throno do seu paiz. As intrigas que agitavam a côrte no tempo de Fernando II, parecem ter sobrevivido á accessão ao throno do duque da Calabria, que, ainda assim apoiado pelo exercito, está disposto a cortar o andamento da revolução, tendo sido já presos muitos personagens da alta sociedade.

Um despacho de Marselha recebido pela *Presse*, diz que a cidade de Napoles tinha sido occupada militarmente, que as tropas tinham prestado juramento a Francisco II, e que a rainha mãi se achava junto do rei em Capo-di-Monte.

Em quanto á attitude do reino das Duas Sicilias, em presença da guerra actual, Francisco II está disposto a manter a mais severa neutralidade.

Apesar da resolução em que está a Inglaterra de manter a neutralidade, os seus armamentos continuam em grande escala. Os trabalhos para a fortificação de Weymouth começaram já com grande actividade, a fim, diz o *Dorset Herald*, de pôr a costa por este lado em perfeito estado de defeza.

Nos estaleiros ha uma actividade incrivel e os operarios trabalham de noite para adiantarem obra. Actualmente estão em construcção dez navios todos a helice.

A missão diplomatica que o governo prussiano confiou ao general Willissen, junto da corte de Vienna, não produziu os resultados que esperavam os partidarios da Austria. Esta potencia continua a insistir para que os estados allemães entrem na guerra contra a França, porem a Prussia está resolvida a conservar-se neutral, em quanto não fôr ameaçado o territorio da federação.

Alexandria 29. — O imperador mandou que os prisioneiros feridos sejam devolvidos em troca ao inimigo, immediatamente que se achem curados. Continua cada vez mais formidavel a insurreição, e o paiz arma-se contra os austriacos.

Turim 29. — S. M. felicitou Garibaldi pelos seus triumphos.

No Lago Maior dois vapores bombardearam a Cannobio durante trez horas; a defeza foi admiravel; nenhuma perda da nossa parte, e alguns feridos inimigos.

Hontem houve um encontro proximo a Vercelli, e em que os austriacos foram repellidos.

Restabeleceram-se as communicações telegraphicas com o reino lombardo-veneziano; povoações inteiras se apresentam para combater ás ordens de Garibaldi. Preparam-se para a defeza todas as povoações immediatas ao Lago Maior.

Vienna 30. — Sahiu o imperador; a imperatriz partirá breve para Luxemburgo.

Londres 30. — O telegrapho submarinho está já concluido com Suahim.

Paris 30. — O *comité* militar e a dieta federal approvaram a moção do Hannover, e propõem que se aceite, segundo diz o *Norte*.

Em Napoles reina grande inquietação e incerteza pela duvida geral se o novo rei será partidario ou inimigo da Austria.

O *Moniteur* de hoje declara que o governo não considera o carvão de pedra como contrabando de guerra.

O arsenal de Toulon tinha grande actividade. Espera-se o vice-almirante Bonnet Villaumer, commandante das esquadras do bloqueio.

Cadix 30. — O principe de Galles entrou hontem n'esta capital, onde se deteve algumas horas, e depois de visitar a cidade de Jerez, voltou para aqui. O principe parte ámanhã para Sevilha.

Turim 30 (á tarde). — O imperador sai d'aqui d'um momento para outro com direcção a Vercelli, onde está reunido o exercito.

O exercito sardo começou hontem a passagem do Sesia debaixo do commando immediato do seu rei.

Turim 30. — Passou o Sesia toda a ala esquerda do exercito alliado commandado pelo rei. Os austriacos foram derrotados em Palestro ficando muitos prisioneiros. O imperador está em Vercelli. A Toscana declarou officialmente guerra á Austria. Brevemente se verificará um movimento geral do exercito alliado.

Berna 31. — Garibaldi avançou até Cantu, na estrada de Como a Milão. Assegura-se que 8:000 sardos chegaram a Vereze. Esperam-se forças francezas.

A Valtelina acha-se em completa revolução; havendo-se retirado os gendarmes para a Suissa.

Vienna 31. — O imperador marchou para a Italia resolvido a sacrificar-lhe tudo para a conservação das suas possessões na Lombardia. Acompanha o imperador na sua viagem o principe herdeiro da Toscana, e seu irmão o principe Carlos.

Turim 31. — Depois d'um forte e empenhado combate, o rei Victor Manoel derrotou aos austriacos, que o esperavam fortificados em Palestro, occupando as tropas sardas a povoação, e fazendo muitos prisioneiros aos austriacos.

Hontem, pouco depois das 5 horas da tarde, recebemos as duas participações telegraphicas, mandadas pelos nossos correspondentes de Paris e Lisboa, que abaixo transcrevemos, e não as pudémos dar logo em supplemento aos nossos assignantes, por não ser possivel reunir os artistas que a santidade do dia tinha affastado da typographia.

Não queremos, pois demorar até á saida ordinaria do nosso jornal as importantes noticias, que nos foram transmittidas por dois boletins, ambos silenciosos em nos declarar o ponto onde teve lugar a batalha, que os alliados ganharam e tão maus resultados teve para os austriacos, que perderam 5:000 prisioneiros e 15:000 mortos e feridos, se não ha exageração nas participações.

A batalha foi na margem esquerda ou direita do Tessino? Se dermos credito aos boletins já publicados anteriormente, o imperador Napoleão tinha entrado em Novára no dia 2; é pois de suppor que a passagem se effeituasse por aquelle lado e em frente de Buffalora, e fosse n'aquellas paragens que a primeira batalha d'esta guerra tivesse lugar.

As participações são tão pouco claras, que não vemos explicação plausivel para Garibaldi sitiar Laveno, na margem do Lago Maior, que elle já teve em seu poder e deixou, para ir sobre Vareze e depois sobre Como, cidade tomada por aquelle general. De duas uma: ou ha equivoco no nome da terra sitiada por Garibaldi, ou este general foi derrotado, ou pelo menos obrigado a uma retirada, para se refugiar em Laveno, onde se acha sitiado e não a sitiar, não lhe aproveitando a insurreição de Valtelina.

A passagem do Tessino pelos francezes, a serem certas as participações, só podia ter lugar de Vigevano para cima, e, neste caso, não comprehendemos como, passando os alliados para a direita, deixassem os austriacos concentrados na esquerda daquelle rio. Os novos boletins, que se esperam, de certo nos hão de esclarecer a tal respeito.

Paris 5 do corrente, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (*Do nosso correspondente.*)

O imperador Napoleão participa do lugar de Magenta, em 3 de Junho, que os austriacos foram derrotados, perdendo 5:000 prisioneiros e 15:000 mortos e feridos.

Lisboa 5 do corrente, ás 4 horas e 3 minutos da tarde. (*Do nosso correspondente.*)

Madrid; e Paris 4. — Garibaldi sitia Laveno.

Os francezes passaram o Tessino.

Madrid 5. — Turim 4. — Os austriacos abandonaram Robbio, Mortara, e S. Nazaro, concentrando-se sobre Vigevano e Pavia.

Antonini, ministro napolitano, chegou a Paris, commissionado pelo rei.

Paris 5. — O *Monitor* annuncia uma grande victoria; os austriacos tiveram 5:000 prisioneiros, e 15:000 mortos e feridos.

NOTICIAS DE LISBOA.

Segundo as informações que hoje nos foram dadas, e que temos por exactas, o governo occupa-se em fazer algumas mudanças no pessoal administrativo.

O governo civil de Coimbra, que dizem ficar vago, pela nomeação do sr. Maldonado para governador da divisão militar do Algarve, parece que será dado ao actual governador civil de Santarem o sr. Albino Abranches.

Diz-se que neste caso será transferido para este ultimo districto o sr. Guerra Quaresma, actual governador civil do districto de Braga, ou nomeado o sr. Xavier, ex-governador civil do districto de Castello Branco, sendo a respeito da nomeação deste cavalheiro que ha a maior somma de probabilidades.

No districto do Porto não nos consta que haja por ora nenhuma alteração.

O sr. Luiz Teixeira de Sampaio Junior, ultimamente nomeado governador civil do districto de Portalegre, segue para alli n'um destes proximos dias.

O sr. João Chrisostomo d'Abreu e Sousa, pediu a sua exoneração de administrador do caminho de ferro de leste. O governo em consequencia disto, offereceu este importante lugar ao sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, mas dizem-nos que elle não acceitara.

A associação commercial desta capital hade reunir-se na proxima segunda feira, para dirigir ao governo uma representação que nos parece justa. Consiste esta representação, em pedir que sejam admittidas a despacho as cargas de cereaes que estão em viagem quando se prove que o não haverem chegado aos portos do reino até 31 de Maio, fôra devido a demora que nas mesmas viagens houvera.

(O correspondente do Commercio do Porto em Lisboa.)

CORREIO D'HOJE.

Chegou a Lisboa o principe de Galles, filho da Rainha Victoria, de volta para a Inglaterra.

ANNUNCIOS.

1 Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, continuam a comprar prata em moeda.

---

2 José Vieira da Conceição e Cunha, na rua dos Esteireiros, n.º 12, offerece-se a copiar e dar lições de musica. Tambem ajusta funcções de igreja, tanto musica de capella, como orchestra e marcial. Igualmente vende algumas musicas para igreja.

---

3 No dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Administração do Concelho se hãode arrendar as Barcas da Portella e Ceira.

Coimbra 7 de Junho de 1859.

O escrivão de fazenda,

Jeronymo Fernandes Falcão.

---

4 Vendem-se dois potes de ferro bons para azeite: quem quizer falle nesta redacção.

---

5 Na livraria da rua da Calçada, ha para vender por preço commodo, uma boa armação em bom uso e propria para uma loja de mercearia.

AOS PAES DE FAMILIA.

6 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 5.º anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada, lecciona em Geometria, e Introducção.

---

7 SYSTEMA METRICO-DECIMAL PRACTICO, contendo breves explicações practicas sobre o novo systema de pesos e medidas: obra utilissima a todos os ramos de serviço publico; e com especialidade ás pessoas que se applicam á vida commercial, por Joaquim de Mariz.

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade. Preço 200 rs.

---

8 Pela Directoria do Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade de Coimbra, se faz publico, que está vago o lugar de ajudante do pharmaceutico administrador do mesmo Dispensatorio, com o ordenado annual de 160$000 reis, pagos pelo thesouro, e quarto para sua residencia individual no mencionado estabelecimento.

Os pharmaceuticos que pretenderem este lugar, deverão dirigir os seus requerimentos á supradicta Directoria, no mesmo Dispensatorio, até 8 de Julho proximo, instruindo os seus requerimentos com os seguintes documentos:

1.º Carta de exame e approvação em pharmacia, ou publica forma authentica della.

2.º Documento por onde provem a boa regularidade de costumes civis e religiosos.

3.º Certidão de folha corrida.

4.º Certidão d'idade.

5.º Documento de que não padece molestia contagiosa.

CONTRA AVISO AO PUBLICO.

9 D. Domingas da Conceição Pereira, auctorisada por seu marido Thomaz dos Santos Pereira, desta cidade, respondendo ao pomposo aviso ao publico, estampado neste jornal, n.º 555, de 21 de Maio do corrente anno, que só agora leu, e no qual o sr. Antonio José Alves Borges quer prevenir o publico para que ninguem contracte com a annunciante e seu marido sobre a compra de umas casas que tem na rua dos Gatos, sem que lhe paguem ao mesmo Borges os foros que se lhe estão devendo, e sem que para tal venda obtenham a necessaria licença; declara, que aquelle annuncio do sr. Borges tem só por fim evitar que a annunciante tenha meios de remir umas casas sitas na rua da Calçada, que vendeu ao mesmo Borges, e na qual contra o accordo da venda das suas condições, tem feito meras obras de luxo, cujo preço tem a consciencia de perder, isto porque a annunciante não tem querido annuir a uma venda redonda; que as taes casas da rua dos Gatos nunca foram foreiras, nem o sr. Borges é capaz de apresentar aforamento algum, e por isso o accordão transcripto no tal aviso do sr. Borges não tem applicação alguma ás casas de que se tracta, e isto já a contra-annunciante publicou neste mesmo jornal no n.º 550, de 3 de Maio proximo passado.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

SUPPLEMENTO

AO N.º 560 DO

CONIMBRICENSE.

Quinta feira 9 de Junho.

NOTICIAS DA GUERRA.

Publicamos hoje este supplemento, a fim de que os leitores do *Conimbricense* não estejam privados até sabbado, do conhecimento das importantes noticias do theatro da guerra na Italia.

A participação telegraphica, que recebemos hontem á noite, e hoje publicamos, dá a importante noticia de que o exercito austriaco, em derrota, se concentrava sobre Pavia e Lodi, e que as suas forças de Milão evacuaram a cidadella deixando a artilheria.

O movimento de retirada sobre Pavia e Lodi, é resultado da grande batalha de 31, que foi tão sanguinolenta, que se dizia ter sido morto o marechal Giulay, segundo a noticia que dá o « Daily Post. »

A evacuação de Milão e insurreição desta cidade, é consequencia natural da aproximação dos alliados.

Parece que o movimento do corpo francez do general Niel, tem por fim cortar a extrema esquerda dos austriacos, segundo a opinião do correspondente do « Herald ».

Lodi, que segundo o despacho de hontem, é um dos pontos em que se concentram os austriacos, é uma cidade cercada de muralhas, situada n'uma altura, perto do Adda.

Lodi é celebre pela victoria que Napoleão I. alli alcançou contra os austriacos em 1796.

E' provavel que uma nova batalha augmente agora a sua celebridade.

As noticias d'Allemanha são graves. A commissão militar da Dieta Germanica, uniu-se ao parecer do Hanover, e julga-se que apesar do protesto da Prussia, decretará a mobilisação d'um exercito d'observação sobre as margens do Rheno.

As tropas que a Austria faz avançar para as fronteiras do Oeste, vão sem duvida formar o nucleo desse exercito que será augmentado com os contingentes dos Estados do Meio Dia d'Allemanha.

O correspondente da « Independencia belga » em Berlin, diz que certos Estados Federaes, só consentem em que se deixe á Prussia a direcção dos negocios da confederação, com a condição de que o gabinete de Berlin garantirá á Austria a conservação das suas possessões italianas.

A actividade com que em França se tracta da organisação do exercito d'observação, em Nancy, cujo commando foi confiado ao duque de Malakoff, mostra, que o governo francez se precata contra eventualidades que receia.

Em Pariz corriam boatos de que as potencias neutraes tractavam já muito seriamente dos meios de pôr proximo fim á guerra; e que sobretudo a Inglaterra e a Prussia tencionavam fazer uma energica demonstração diplomatica, depois da entrada dos alliados em Milão, e pesar sobre as partes belligerantes, para as decidir a depor as armas.

Genova 5. — Confirma-se a grande victoria alcançada pelos alliados em Magenta.

Consta que os alliados entraram em Milão, cuja guarnição se retirou, deixando 12,000 armas e caixas ao povo que se insurgiu.

Dresde 4. — Houve hoje grande discussão nas camaras. Todos os oradores se pronunciaram em sentido allemão, concedendo-se por unanimidade um voto de confiança ao ministro da guerra.

Paris 6. — Milão insurreccionou-se, tendo os austriacos evacuado a cidade e fortalezas, e deixando a artilheria.

Confirma-se a batalha de Magenta. Os austriacos postos em derrota concentraram-se sobre Pavia e Lodi.

Londres 6. — Consolidados 3 por cento ficaram a 93 e um quarto a 93 8 oitavos.

A participação telegraphica que hoje recebemos e publicamos confirma a victoria dos alliados em Magenta. Confirma-se tambem a sublevação de Milão, evacuando os austriacos a cidade e a fortaleza.

Na ausencia de noticias circunstanciadas desta grande batalha mal se pode fazer juizo seguro dos seus immediatos resultados, que é de crer se não demorem.

O despacho que recebemos diz que entre os mortos por parte dos alliados se contam o general francez de divisão Espinasse e o general de brigada Clerc; o que prova que a batalha foi muito sanguinolenta, e que aos alliados custara muito cara a victoria.

Esperemos que noticias mais precisas nos habilitem a julgar.

Segundo diz a « Independencia Belga » a Inglaterra estava a ponto de obter ou obteve já a abdicação do gran-duque da Toscana em favor do seu filho, acrescentando o dito jornal, que o imperador Napoleão apoiava a elevação do principe herdeiro,

não só porque tem sempre estado em boas relações com o ramo toscano da casa de Lorena, mas tambem porque quer pôr côbro ás inquietações que se manifestam no estrangeiro sobre os seus projectos a respeito da Italia.

Segundo as informações enviadas de Paris ao mesmo jornal parece que não foi só a Austria que protestou em Berna contra a passagem das tropas francesas pela parte neutralisada da Saboya. A Baviera enviou tambem ao conselho Federal seu protesto em que, segundo se assegura deixa entrever que n'uma eventualidade dada se poderá não fazer caso da neutralidade suissa que aos olhos do governo bavaro, foi infringida pela passagem dos francezes por Cloz.

Paris 6. Por um boletim do Imperador á Imperatriz é confirmada a victoria da batalha de Magenta.

3,000 alliados ficaram fóra de combate.

Foi tomada a artilheria dos austriacos.

Suppõe-se que foram mortos o general de divisão Espinasse, e o general de brigada Leclerc.

(Commercio do Porto.)

Madrid 7, ás 7 horas da tarde.—Paris 6, ás 6 da tarde.— O imperador á imperatriz.— Quartel general.—Levantamento de Milão.

Os austriacos retiraram, deixando a artilheria, e as caixas militares.

Estamos afflictos com prisioneiros, temos 12$ armas.

Resumo conhecido da batalha de Magenta:

Os austriacos tiveram 20,000 homens fóra de combate, deixaram 7 mil prisioneiros, 3 peças, e duas bandeiras.

Perda dos alliados: 3,000 homens mortos e feridos; perderam uma peça, e os generaes Espinasse, e Leclerc, que morreram.

(Jornal do Porto.)

O FURTO Á SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Continua a ser o thema exclusivo de todos os commentarios nesta cidade, a fuga do thesoureiro da Santa Casa da Misericordia, e o avultado furto que elle fez a este estabelecimento.

Difficilmente se poderá avaliar a sensação que um facto tão revoltante tem produzido em todos os habitantes de Coimbra.

A administração da Misericordia tambem é bastante censurada, porque geralmente se diz que se todos os mezes se desse o balanço ao cofre na presença dos clavicularios e mordomos do mez, como determina o Regulamento da Casa, era de crer que o alcance não chegasse a uma somma tão avultada.

O furto á Misericordia até hoje conhecido é de 8:319$000 rs. Trata-se porem de examinar mais detidamente se a verba será maior.

Alem disso o dinheiro que o sr. Soares ficou a dever a muitas pessoas na cidade sobe a mais de 7:000$000 rs.

Na terça feira foi a auctoridade judicial fazer exame de corpo de delicto aos cofres da Santa Casa.

Hontem foi feito um embargo na casa da habitação do ex-thesoureiro na Praça, a requerimento da Santa Casa da Misericordia.

O sr. Governador Civil dirigiu um officio ao sr. Administrador do Concelho, no qual diz que constando-lhe que o alcance do thesoureiro da Santa Casa era muito superior á fiança com que se tinha abonado, lhe determina que convocando a respectiva Mesa proceda immediatamente e com inteira legalidade á formação de um auto de exame e investigação, do qual deverão constar todas e quaesquer circunstancias que proxima ou remotamente podessem dar lugar ou concorrer para o mencionado alcance.

Hoje hade haver reunião da Mesa da Misericordia para se proceder á mencionada investigação administrativa.

Até esta hora não nos consta que tenha sido capturado o ex-thesoureiro Manoel da Costa Soares. Nesta cidade acabam de se receber cartas delle, datadas de Villa Pouca d'Aguiar.

Geralmente suppõe-se que elle não leva o dinheiro comsigo, e perdem-se todos em conjecturas sobre o caminho que elle dera a tão grandes quantias.

Por ultimo devemos fazer uma rectificação importante. O dito Soares não se deve considerar negociante, visto ser ha muito tempo fallido. As transacções eram feitas em nome da mulher, que era quem estava legalmente auctorisada para negociar.

CAMINHO DE FERRO PELA BEIRA.

Chegaram hontem a esta cidade os srs. Sousa Brandão e Valladas, engenheiros, que vem de Valladolid, depois de terem por ordem do governo examinado os terrenos de Coimbra á Hespanha, a fim de ver se é possivel por alli conduzir o caminho de ferro internacional.

Estes engenheiros declaram que é muito possivel fazer o referido caminho, e vem encantados com a riqueza dos terrenos que encontraram por toda a provincia.

E' esta uma noticia que com toda a satisfação damos aos nossos compatriotas, porque se chega a realizar-se este caminho de ferro, obtem a provincia da Beira interesses incalculaveis.

CEREAES.

Na segunda feira reuniu-se em Lisboa o conselho geral do commercio para tractar da questão da admissão de cereaes estrangeiros. Resolveu-se que por em quanto se não abrissem os portos, visto que havia esperanças de boa colheita e os depositos estarem ainda bem providos. O governo quando julgar conveniente, consultará de novo o mesmo conselho, para então se resolver o que for necessario.

NUMERO 561 SABBADO 11 DE JUNHO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 10 DE JUNHO.

Não se afadiguem em insinuar menos confiança no actual governo. Este terreno, que a opposição escolhera para ensaio da sua cultura financeira é muito escorregadio e ingrato. Não se avançam impunemente conjecturas, que os factos possam desmentir desapiedados.

Aquelles grupos, que os tardios zeladores do nosso credito, encontraram desconfiados na occasião, em que o sr. Ministro da Fazenda Casal Ribeiro pedia auctorisação ás côrtes para reforçar os penhores dos emprestimos e supprimentos contrahidos pelo Estado, estão hoje mais tranquillos depois que o *Portuguez* e a *Opinião* se encarregaram officiosamente de publicar todos os dias, o preço dos nossos fundos.

Não haja receio de tão desmesurada invasão dos titulos de divida publica; conservando as inscripções o seu preço regular, como attestam os citados jornaes da opposição, não haverá necessidade de recorrer a tão avultadas emissões, que se antolhavam imminentes aos espiritos inquietos.

A medida portanto produziu os effeitos annunciados; em vez de abalar o credito, consolidou-o: os prestamistas vêem os seus creditos garantidos, e apreciam a lealdade com que o sr. Ministro da Fazenda procurara habilitar-se para solver todas as obrigações do thesouro.

As objecções, que se apresentaram na Camara, quando se discutiu esta lei, foram mais de estrategia impeditiva, do que de conscienciosa opposição. Não reluctava ao seu animo votar a auctorisação, comtanto que fosse delimitada a quantia; e argumentava-se com as opiniões dos actuaes Ministros, quando opposição, sobre um objecto, que nada tinha de semelhante.

Expliquemos o erro da opposição.

No contracto celebrado com Mr. Morton Petto para a construcção do caminho de ferro do norte não estava determinado, em que epocha deviam começar os trabalhos. Todos sabem que o prazo convencionado podia ser prorogado por um attestado do presidente do Stock Exchange. Mas o governo ficava obrigado a continuar os trabalhos, encontrando depois na subvenção a totalidade das quantias despendidas. A lei, que approvara o contracto, auctorisava o governo a fazer crear as inscripções que fossem necessarias para a satisfação das obrigações contrahidas. E' pois evidente, que o governo tinha de realisar no anno economico respectivo sommas importantes, que se haviam de levantar sobre inscripções, cujos encargos vinham a pezar *perennemente* sobre o thesouro.

E perguntamos nós agora, a auctorisação, que o governo sollicitou para reforçar, em caso de necessidade, os penhores que servem de garantia a differentes emprestimos e supprimentos, traria as mesmas consequencias? Certamente que não; assim o demonstrámos em um artigo d'este jornal. A emissão das novas inscripções, que porventura seja indispensavel crear para o referido fim, se exige uma dotação correspondente para pagamento dos seus juros, como ellas ficam depositadas no Banco, e o Estado é quem recebe os mesmos juros, segue-se, que nenhum encargo a maior vem a pezar sobre o orçamento.

Tinha pois razão n'aquelle tempo a opposição em exigir do sr. Avila, que creasse a receita sufficiente para fazer frente aos encargos, que o contracto-Petto lhe acarretava. A opposição fez ver então que havia forte desequilibrio entre a receita e a despeza, e quando novos encargos se accumulavam sobre o thesouro, era dever de todos os homens que estudavam o orçamento, patentear ao publico o estado da fazenda, e compellir o governo a adoptar medidas, que conspirassem para a sua organisação definitiva.

O que fez então o governo? Embalou a sua maioria com o augmento da receita publica, prometteu acabar com muitos desperdicios, fallou muito em economias, em sinecuras, etc., e se não conseguiu adormecer inteiramente os seus partidarios, foi isso devido ao estrondo dos *apoiados*, com que o sr. Senna Fernandes e outros conspicuos varões estrugiram os ares, difficultando assim o proprio folego aos mais espertos.

Desenganem-se, que o novo governo não procura viver de illusões. O estado verdadeiro da fazenda publica hade ser apresentado ao paiz na occasião opportuna, logo que se reuna o parlamento. O orçamento hade ser fiel na descripção de todas as verbas de receita e despeza publica. O deficit resultará naturalmente da differença.

Se não fôr possivel reduzir a despeza, de necessidade se empregarão os meios, que mais rasoaveis parecerem, para se elevar a receita. Não se assustem comtudo os contribuintes com o receio de que se tente equilibrar a receita á custa de mais pesados addicionaes. Este systema absurdo é propriedade exclusiva do sr. Avila; alem de s. ex.ª nenhum outro Ministro pretenderia adoptal-o. Como expediente de circunstancias lembra a qualquer caixeiro; reconduzido d'anno para anno, como meio governativo, envergonharia outro qualquer proponente.

O sr. Ministro da Fazenda tem uma missão mais ampla a cumprir. Com todos os elementos, que as secretarias lhe facultam, procurará informar-se da justiça distributiva dos impostos creados: e se nem todos são lançados com a mais recta proporcionalidade deve propor ás côrtes a sua reforma. Ninguem pretende de certo eximir-se á obrigação de concorrer para as despezas do Estado; mas todo o cidadão tem direito a exigir, que o tractem com igualdade. Não devem uns contribuir com 10, 15, ou 20 por cento do seu rendimento, em quanto outros pagam apenas 4 ou 5 por cento. Esta desigualdade dá-se com o systema actual; é indispensavel remedial-a. O imposto não deve pesar proporcionalmente mais sobre os pequenos do que sobre os grandes contribuintes. Diante das necessidades publicas não devem existir classes privilegiadas.

Confiamos, que o actual governo vai entrar no caminho das reformas, que a sciencia, e a pratica das nações cultas aconselha. Este estudo não se adquire com a leitura passageira de algum artigo do Jornal dos Economistas, mas com muita meditação e diuturna applicação sobre os livros, e verdadeira apreciação dos factos. Cremos sinceramente, que ao sr. Casal Ribeiro não falta nenhuma circunstancia requerida.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Consta-nos que já foi decretada a rescisão do contracto Petto, e que se está procedendo com a maior actividade aos estudos necessarios para a confecção do programma em virtude do qual se hade pôr a concurso a empreitada para a construcção da linha ferrea até Thomar.

Tambem nos dizem que ha muitas propostas de empreiteiros estrangeiros para construirem esta secção do caminho de ferro do norte; no entretanto parece que o governo, pondo todo o seu empenho em dotar o paiz de vias ferreas, apesar das difficuldades que a situação europea traz a todos os povos, vae proceder á continuação das obras dando-lhes o possivel desenvolvimento. Para isto já estão decretadas as expropriações relativas a alguns kilometros em seguida ao termo da linha ferrea de leste na ponte d'Asseca, e igualmente se acha prompto o projecto de construcção do importante viaducto d'Asseca, e que é a obra de arte de mais vulto que ha a construir nesta secção da linha até Thomar. Na feitura desta obra affirmam-nos tambem que se vão aproveitar a presente estação, por não ser possivel taes trabalhos fazerem-se de inverno.

Similhante actividade, e o cumprimento das promessas feitas ao parlamento em relação ao contracto Petto, abonam a actual situação, e fazem sentir ao paiz a differença que vae de um ministerio que assim zela as cousas publicas, e isto ao cabo de poucos mezes de administração, ao que dormiu um largo somno de perto de 3 annos, acordando para propôr a aceitação de modificações inqualificaveis a um contracto nunca cumprido, e sempre alterado. *(Revolução de Setembro.)*

ESCRAVATURA BRANCA.

O *Diario do Governo* publica hoje uma portaria, remettendo ao procurador gera da corôa as copias das participações recebidas dos governadores civis dos districtos da Horta e Ponta Delgada, a fim de serem expedidas as mais terminantes e explicitas ordens para se promoverem efficaz e activamente os termos dos processos instaurados contra os culpados no modo como foi infringida a lei pela barca americana *Azor*, sahida em Março ultimo da ilha do Fayal para Boston, transportando clandestinamente um numero maior de passageiros sem passaporte do que o que havia sido, mediante este documento, legalmente concedido pela respectiva auctoridade; e contra José Pereira Rezende, capitão do brigue portuguez *Esperança*, ao qual tendo-se concedido permissão para transportar da ilha de S. Miguel quarenta passageiros, tambem com passaporte, conduziu clandestinamente ao Rio de Janeiro mais 234 passageiros sem aquelle titulo.

A nossa opposição é a coisas, e não a pessoas; por isso elogiamos sempre franca e lealmente as coisas boas, sejam ellas feitas por este ou por aquelle individuo. Muito bem tem andado o governo apartando-se do systema seguido até aqui, quando se tractava de escravatura branca. A falta de attenção dada a objecto de tanta gravidade, era um crime de tal natureza, que em um paiz que estivesse mais moralisado que o nosso, seria bastante para condemnar os ministros que assim deixavam no estrangeiro correr á revelia um processo sobre a nossa dignidade, e no paiz consentiam que os traficantes de carne humana viessem carregar navios de portuguezes, para os irem vender ás differentes praias da America.

Prosiga, porem, o governo neste empenho; não deixe impunes os infractores da lei, que actualmente regula a emigração; em quanto não haja outra, que melhor satisfaça as justas exigencias, que de todos os angulos do paiz se levantam a este respeito.

Prosiga o governo, e não consinta que nestes processos haja a demora, que de ordinario ha em todos os processos, que correm nos nossos tribunaes. O mal é muito grave, necessita remedios energicos e promptos.

E como se falla em escravatura branca, lembraremos novamente ao governo a questão do navio *Pomona*; lembraremos ao governo que deve ter especial cuidado em syndicar como os consules portuguezes, nos portos para onde costumam ser importados os escravos brancos, cumprem com os seus deveres. *(Nação.)*

BOATO FALSO.

Tem-se espalhado no districto de Santarem, e não sabemos se em mais algum districto, que o governo mandara fazer o

recenseamento das eguas existentes em cada concelho para serem embargadas para o serviço militar.

Os que espalham esta noticia, absurda e infundada ao mesmo tempo, têem em mira desacreditar a actual administração. Mas fraca é a opposição que lança mão de recursos tão frageis. O que deu origem a propagar-se similhante falsidade foi o ter-se ordenado pelo ministerio das obras publicas que se procedesse em cada concelho a um recenseamento das eguas, isto com o fim de melhorar as raças, pois assim se saberia o numero de eguas de certa marca, que, consentindo os seus donos, poderiam ser beneficiadas pelos cavallos de padreação, que o mesmo ministerio está auctorisado a comprar, e de que já nos consta possue alguns de boa raça.

Vejam como esta medida de tanta utilidade para a agricultura e para a creação dos gados, e em que o paiz tão interessado vão, tambem serviu aos maldizentes para morderem no ministerio; mas elle responde com este acto e outros similhantes, aos seus detractores, e espera com confiança o juizo do paiz. (*Revolução de Setembro.*)

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Continuação do discurso do sr. Pinto d'Almeida na sessão nocturna de 20 de Maio.

O sr. ministro das obras publicas, vendo que a verba proposta primeiramente para as estradas não era sufficiente, tratou de a augmentar, e parte desse augmento foi applicado para as obras das estradas do Algarve; não me opponho a isso...

O *sr. presidente*:—Mas eu peço ao sr. deputado que se restrinja á ordem; isso não é ordem.

O *orador*:—Eu estou fundamentando a minha moção de ordem, e se v. ex.ª me não deixa fallar eu sáio por aquella porta fóra; não admitto que me ensinem a fallar.

Repetindo pois, e repetirei tantas vezes quantas v. ex.ª me interromper, s. ex.ª augmentou a verba para as estradas, e parte desse augmento foi applicado para as estradas do Algarve; não censuro que o sr. ministro attendesse os deputados pelo Algarve, porque nisso s. ex.ª praticou um acto de justiça, porque aquella provincia lucta com a fome e com a miseria; mas assim como attendeu aos povos do Algarve, pelos mesmos principios de justiça e de razão devia attender aos deputados da Louzã; não aconteceu assim, não sei porque. S. ex.ª o saberá.

Mas vou mais ávante; s. ex.ª, por infelicidade sua e daquelles povos, sabendo que não havia vacatura nenhuma no circulo da Louzã, por onde podesse sahir deputado, não julgou necessario attender ao estado daquella localidade, e foi attender a outra estrada, que foi a unica, fallo da estrada d'Oliveira de Azemeis a Arouca por Cambra. Ora eu perguntaria ao nobre ministro que me dissesse conscienciosamente se entende que a estrada que acabo de referir é mais util, mais necessaria, mais vantajosa e mais indispensavel ao paiz do que a estrada de Coimbra á Ponte da Mucella? S. ex.ª de certo me não pode dizer que aquella seja mais util ao paiz que a estrada de Coimbra á Ponte da Mucella.

Sr. presidente, a segunda parte da minha proposta é sobre a ponte do Sarzedo sobre o rio Alva. Esta proposta foi reconhecida de utilidade publica; depois de muitas representações dos povos e das camaras municipaes a esta casa e ao governo, conseguiu-se felizmente mandar principiar as obras da ponte, e digo felizmente porque no anno passado, da verba destinada para estradas, o actual sr. ministro das obras publicas, então membro da commissão, accedeu á proposta que eu fiz de se destinarem 8:000$000 para as obras dessa ponte. As obras dessa ponte estão em grande adiantamento, isto é, existe já o projecto prompto e approvado pelo conselho das obras publicas, e uma portaria do sr. Carlos Bento approvando esse parecer; existe alli já grande porção de materiaes, como cantaria, alvenaria, madeiras, estacas, e estavam já dadas as ordens para se começarem os alicerces.

Pergunto se s. ex.ª se julga habilitado pela verba votada para concertos e estudos, a mandar continuar esta obra; se s. ex.ª me responder affirmativamente, eu retiro a minha proposta na parte que diz respeito á ponte do Sarzedo sobre o rio Alva, e não digo mais nada sobre isto, porque se s. ex.ª entender que esta obra deve continuar, e que se deve gastar nella os 8:000$000 que se votaram o anno passado, com mais 4 ou 5:000$000 tirem-os da verba que se vota para estudos e concertos, se pode concluir aquella ponte muito importante, porque, como s. ex.ª sabe, é a que ha de ligar a estrada de Coimbra pelas Pedras Lavradas para Castello Branco. Se s. ex.ª me não der uma resposta satisfactoria ver-me-hei na necessidade de sustentar esta proposta, porque esta obra é util, é necessaria, e depois de existirem alli os materiaes que custaram muito dinheiro, ou o sr. ministro ha de nomear para lá empregados para os guardarem, ou ha de deixar que sejam roubados e perdidos. Quererá s. ex.ª que assim aconteça?

A terceira parte da minha proposta é sobre o ramal da estrada da Raiva aos Poços da Catraia. O unico ponto que serve de communicação para a Beira Alta e Beira Baixa dos productos commerciaes que vem da barra da Figueira, e os que vão das Beiras para Coimbra e Figueira é o porto da Raiva e da Foz-Dão, e ninguem sobre isto melhor do que o sr. ministro das obras publicas o poderá informar. No porto da Foz-Dão, tres mezes no anno não podem lá abordar os barcos por falta de agua no rio Mondego, e no outro resto do anno não vão lá barcos senão com menos de meia carga, a não ser no rigor do inverno. Por consequencia resta o porto da Raiva, hoje importantissimo, porque não só serve para trazer ás Beiras os productos commerciaes que vem da Figueira, mas tambem é o porto onde vem todos os productos agricolas das Beiras para irem para a Figueira. Isto é tudo verdade. (*Apoiados.*)

Ora, sendo assim, nada ha mais importante para a provincia da Beira do que o ramal da estrada do porto da Raiva aos Poços da Catraia, que vae encontrar a estrada que vem de Coimbra a Celorico. Vamos a ver em que estado está esta obra. Esta estrada foi mandada estudar em virtude de requerimentos que eu fiz no tempo em que o sr. Marquez de Loulé era ministro das obras publicas. S. ex.ª mandou uma portaria ao director das obras publicas para fazer os estudos e orçamento desse ramal; esses estudos e orçamento fizeram-se e foram communicados ao sr. ministro das obras publicas, que então era o sr. Carlos Bento. O anno passado, quando se votaram os fundos para as estradas, disse-se aqui, e disse-o o respectivo ministro=que da verba de 80:000$000 destinados para a estrada da Guarda a Celorico se havia de applicar alguma quantia para aquella estrada que julgava muito importante=; mas eu ainda ha muito pouco tempo tive uma carta de um cavalheiro respeitavel e intimo amigo do sr. ministro, em que expunha o estado desgraçado, *direi mesmo desgraçadissimo* de uma parte daquelle ramal. Não cuidem os illustres deputados que é uma grande obra; eu lhes digo quantes kilometros são. São quinze kilometros todo o ramal do porto da Raiva aos Poços da Catraia, mas destes ha cinco que tem a estrada [se se lhe pode chamar estrada, que nem esse nome merece] n'um estado intransitavel, e por estes cinco kilometros, que são entre a Raiva e Cruz do Souto, é impossivel passar um carro, uma besta e mesmo um homem a pé, sem risco de vida.

(*Continua.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Regosijo-me sempre que vejo o meu nome mencionado com menos favor pelos assassinos quer da borda dos Brandões, quer d'outra que não tenha mesmo uma esteira de crimes e atrocidades tão completa, porque tantas vezes se der este facto, quantos degraus me persuado subir na longa escada que conduz á elevada esfera do cavalheirismo e honradez a que aspiro.

E' então que me fortifico mais e mais nos principios que adoptei para chegar áquelle termo por mim tão desejado; pois que quanto mais perto o homem se vê do fim proposto, tanto mais animado se acha para o tocar; não só porque a força moral, que lhe dá a posição em que se collocou, fortalece indubitavelmente a physica, mas tambem porque a probabilidade d'um resultado mais certo, visto que não tendo já a considerar a extensão percorrida, só vê ante si aquella a percorrer, que sendo já menor se torna mais comprehensivel na sua actividade, o torna mais seguro no seu proposito: e a consciencia do lugar em que se acha o insoberbece de prazer.

Já se vê pois que foi para mim d'um sabor agradabilissimo, o ler no *Campeão* de 8 de Junho uma correspondencia de Midões assignada por um dos Brandões, a quem julgo dever perdoar o mal que se persuade fazer-me, pela regra d'aquelle que primeiro disse *perdôe-lhe o mal que me faz pelo bem que me sabe*, cumprindo-me só afastar para bem longe a parte obsequiosa da mesma correspondencia, por ser a unica que verdadeiramente me offende.

Regeito por tanto com todas as forças de que sou capaz quantas considerações inculca ter comigo por attenção com a minha familia: e não só provoco mas até reclamo de todos os da cohorte brandonica o pantentearem tudo quanto julgarem me é mais desfavoravel; na certeza de que sem medo os espero, e repellil-os-hei com todo o valor que me dá uma consciencia segura em que estou firmado.

E' tal a invulnerabilidade que me persuado ter quando lanço um retrospecto sobre a minha passada vida, que me rio d'ameaças tão despidas de fundamento, as quaes jámais poderão ser consideradas, senão como estrategia de um assassino que pelos meios mais *condignos* procura esconder o indelevel e affrontoso ferrete da ignominia, que no homem grava sempre o desmascaro da maldade.

Continue pois a imprensa periodica no nunca assaz louvado empenho por stygmatisar com valor e inergia os horrores da Beira, que tenho fé que os crimes acabarão, a moralidade se restabelecerá, e prosperidade apparecerá inabalavel e com firmeza progressiva, como consequencia logica que se deduz da segurança individual.

Acredito que isto se não verá ainda nos meus dias, mas reconhecendo que toda a doutrina para lançar raizes e prosperar precisa apostolos, e até um maior ou menor numero de inscriptos no seu martyrologio, não duvido inscrever-me nelle, cumprindo assim pela minha parte a missão, que incumbe a todo o homem que se não acha eivado pelo egoismo.

Só quando o maior numero se compenetrar de que o homem tem um fim social e outro individual, e que na sua realisação está primeiro aquelle e depois este, é que a Beira poderá conquistar a segurança e felicidade de que carece e de que é credora.

Para não roubar a honra a quem quer que ella pertence devo declarar, que toda a correspondencia que por mim se não achar assignada, não é obra minha; e por tanto que não sou auctor da correspondencia ou correspondencias, em que se disse que J. Brandão alliciara todos os jurados que deviam julgar o assassino João Antunes, mas nem por isso duvido um momento sequer da verdade do facto, porque todas as pessoas da Beira com quem tenho fallado depois do escandalo são conformes em asseverar a realidade do subversivo procedimento.

E se não fui eu o primeiro em denunciar tamanha affronta ás leis e ao paiz, é porque só o soube depois que o li no *Conimbricense*, e por tanto desnecessario se tornava o meu trabalho visto que já era do dominio do publico, juiz imparcial e infalivel, para que appellarei sempre nestas questões.

Sou de V. att.º venerador e obgd.º cr.º
Coimbra 9 de Junho de 1859.

A. de Cupertino Castello-Branco.

NECROLOGIO.

Dies mei ante te tanquam nihilum......
PSALM....

A dura e cruel fouce da morte é para todos inexoravel; não exclue de seus terriveis decretos, nem o sabio rei, vestido de suas purpuras, e adornado de seus diademas, nem até mesmo os innocentes, que puros e sem mancha vivem tranquillos neste mundo!

No dia 30 do preterito deixou d'existir um menino filho dos nossos patricios e intimos amigos, o Illm.º Sr. Antonio Vieira d'Almeida, e a Exm.ª Sr.ª D. Anna de Jesus Cruz d'Oliveira e Silva, naturaes de Lavos: era este anjinho a alegria de seus paes, a esperança de sua familia......Tinha apenas vinte mezes, e era dotado já d'uma espertesa e descripção tal, que bem dava a conhecer o que deveria ser para o futuro.....

Acompanhamos pois no sentimento e na dor os nossos consternados patricios, e façamos supplicas ao Eterno, para que este anjinho lá nos ceus rogue a Deus por todos os que ficam ainda na terra.

Seminario Episcopal de Coimbra 10 de Junho de 1859.

J. J. Barlavento Pereira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—O numero de jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, aos empregados nas obras a cargo da mesma Direcção, no mez de Maio ultimo, é o seguinte:

Na estrada de Coimbra á ponte da Mucella	13:225
No melhoramento da rua do Coruche........................	432
Na ponte do Sarzedo	756
Dita de Villa-Cova de Sub-Avô	242
Nas obras do telegrapho electrico..............................	55
Na conservação da estrada do norte............................	504
Na conservação da estrada do sul..............................	312
Nas obras de melhoramento do rio Mondego	2:864
Total......	18:390

Mãe desnaturada.—Maria do Carmo, solteira, natural de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, foi criada de servir nesta cidade.

Achando-se gravida dirigiu-se para a terra, e d'alli veiu ultimamente servir para uma quinta na Sioga do Campo, deste concelho. Na terça feira á noute teve um filho, o qual matou e enterrou!

Hontem foi presa e conduzida á Administração do concelho, vindo tambem o innocente menino que haviam desenterrado.

Tivemos occasião de ver esta infeliz criança, que mostrava ser muito robusta. Todos que presencearam este expectaculo ficaram indignados de tão grande preversidade.

Maledicencia.—Com este rotulo publicou o *Tribuno Popular* o artigo que abaixo transcrevemos sem commentario algum; e que tambem a *maledicencia* publica attribue ao sr. *Jeronymo José de Mello.*

« *A maledicencia!*—Diz-se por ahi que o artigo principal do *Conimbricense* de hontem é do sr. José Maria d'Abreu.

« Não acreditamos, porque o artigo não vem assignado (....)e alem disso o sr. José Maria não escrevia cousa que fosse em desabono da Universidade (!!).

« Nós crêmos, que quando na redacção do *Conimbricense* se tracta de hostilisar a Universidade (ainda que com disfarces e sorrisos que fazem honra aos habeis comicos) até os anjos se lembram das columnas daquelle jornal, sendo por isso muito crivel que o artigo a que alludimos cahisse do ceu, como outros que ahi temos tido o gosto de appreciar.

« Não estamos *infelizmente* em relação com aquellas regiões, e por isso este nosso juiso tem apenas força de supposição. »

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 8.—Trigo 800 a 840. Milho de fora 550. Milho do paiz 560 a 580. Feijão branco 700. Dito rajado 600. Dito frade 520. Cevada 460. Favas 320. Tremoços 340. Batatas novas 140 a 160. Ditas de semente 600. Azeite 1800 a 1900.

Houve grande abundancia de todos os generos, principalmente de milho e trigo, de que sobejou muito.

Errata.—No artigo do fundo do numero passado, onde se lê:—chimica cirurgica, deve lêr-se:—clinica cirurgica.

Navegação a vapor.—A carreira de navegação a vapor entre Lisboa e a ilha da Madeira, que em Abril ultimo fora posta a concurso, acaba de ser adjudicada ao sr. Theophilo Bernex Filippon, representante da companhia proprietaria do vapor *Barão de Caters*, que de Lisboa navega já para aquella ilha ha alguns mezes.

Em consequencia desta adjudicação foi o referido vapor nacionalisado, passando a ter o nome de — *Visconde de Athoguia.*

Espera-se mais outro vapor para esta nova carreira, porque segundo as condições do contracto com o governo, devem haver entre Lisboa e a Madeira 18 viagens redondas em cada anno.

Governadores civis.—O sr. Conde d'Azenha foi nomeado Governador Civil de Braga, e o sr. Joaquim Xavier Pinto da Silva Governador Civil de Santarem.

Prevenção.—Teve lugar em Lisboa, a primeira reunião da commissão ou conselho dos generaes nomeados para estudar um plano de defeza do reino como prevenção prudente. Sob a presidencia do sr. duque de Saldanha, ella resolveu que em quanto á parte maritima se artilhassem bem e guarnecessem convenientemente as barras, e os fortes adjacentes que, jogando com ellas, devem difficultar, pelo cruzamento de seus fogos, a entrada de qualquer esquadra inimiga. Relativamente á defeza da terra, votou que se começasse ella por Lisboa despresando a linha de Torres Vedras, para se traçar uma outra nova, que deverá apoiar a sua ala esquerda em Peniche e a direita em Santarem. Em outra segunda sessão deverá discutir e votar a respeito da defeza do Porto.

Prisões.—Foram presos no concelho de Amarante mais tres individuos por suspeitos ou indiciados de salteadores.

Nomeações.—Diz-se que o sr. Antonio Nogueira Soares foi nomeado director das obras publicas do districto de Vianna; —o sr. Fidié do de Braga; e do do Porto, com a inspecção das obras publicas nos districtos do Minho e Traz-os-Montes, o sr. Joaquim Nunes d'Aguiar.

Noticias da côrte.—No domingo pelas 5 horas da tarde, entrou a barra de Lisboa o vapor de guerra inglez *Osborne*, conduzindo a seu bordo S. A. o principe de Galles, sendo saudado pelas fortalezas e embarcações de guerra nacionaes. Depois das 6 horas S. A. desembarcou no Arsenal da Marinha, onde estava postada uma guarda de honra do regimento de infanteria n.º 2. Foi o sr. duque da Terceira encarregado de ir a bordo cumprimentar e acompanhar ao Paço S. A. em coches da casa real, bem como as pessoas da sua comitiva. A embaixada britannica acompanhou igualmente S. A. sendo seguidos por um esquadrão de lanceiros que esperava o prestito fóra da porta do Arsenal.

A galeota real em que S. A. veiu de bordo do vapor trazia as bandeiras ingleza e portugueza, e quando aquella atracou ao Arsenal, já n'aquelle local se achava apinhoada bastante gente notando-se muitas familias inglezas que ao desembarque de S. A. o saudaram com muitos hurrahs e vivas. S. A. mui graciosamente agradecia estas demonstrações de sympathia. S. A. vestia o uniforme de coronel das guardas e trazia a banda da Jarreteira. Na segunda feira de tarde andou S. A. passeiando pela cidade, em caleche com S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e sua augusta esposa. S. A. o principe de Galles conta 17 annos de idade, e tem mui agradavel presença.

Hospede illustre. — Dizem-nos que é esperada em Lisboa a serenissima princeza de Hohenzollern-Sigmarigen, mãe de S. M. a Rainha.

Fratricidio—Em Sattam, e na povoação de Lamas, districto de Vizeu, um irmão mais novo pregou uma facada no mais velho, assassinando-o logo.

A causa deste acontecimento fôra o ter um dos irmãos tirado de um molho d'erva uma pouca para dar a uma cabra!

Desgraça. — No dia 1 deste mez, na villa de S. Pedro do Sul, por occasião, que o povo acompanhava a Ladainha, desabou o sino da capella de S. Sebastião, e com a sua queda matou immediatamente uma rapariga, feriu mortalmente outra, e uma terceira foi levemente.

Admissão.—O governador do Fayal prorogou até Dezembro deste anno o praso para a admissão de cereaes estrangeiros.

Exame.—Sua Magestade o sr. D. Pedro, acompanhado do sr. Duque de Beja, e do ajudante Silva Costa, foi á fundição examinar uma nova peça de artilheria, que foi feita por novo systema, parece que a peça correspondeu aos desejos do seu auctor.

Roubo e assassinato.—Na noite de 24 do passado, o soldado de infanteria 13, Maximiano Martins Barreira, roubou Antonio Mathias, do concelho de Val de Passos, e assassinou Antonio Leite da Conceição, do mesmo concelho.

Febres intermittentes.—Nas Caldas da Rainha grassam com grande impulso febres intermittentes, em tres dias falleceram desta molestia 80 pessoas. Os banhistas retiram-se, com receio de serem victimas d'este mal.

Circular.—Foi mandada uma circular a todos os corpos do exercito para que se reunissem no arsenal todos os coronheiros e espingardeiros dos ditos corpos.

Desastre.— Morreram afogados no rio em Aveiro, tres rapazes que bordejavam em um barco, o qual se virou.

Outra guerra.— Diz-se que o general Urquiza, presidente da republica Argentina, declara guerra a Buenos Ayres, pondo-se á frente de 20:000 homens; a guerra é popular em Montevideu.

Sahida.— Sahiu para Hespanha, o sr. Augusto Soromenho: vai encarregado pela Academia Real das Sciencias, de que é correspondente, de uma commissão de estudos historicos.

Noticias dos Açores.—Continuava a fome assolando os povos das ilhas do Fayal, Pico e S. Jorge. Nas duas primeiras, onde as differentes culturas haviam apresentado um aspecto promettedor, quatro dias de ventania causaram estragos consideraveis.

No Fayal, principalmente, toda a vegetação soffreu com o violento e aturado vento norte e nor-noroeste que soprou desde o dia 13 até 16 de Maio. Muitas casas palhoças ficaram derribadas, muitas arvores foram arrancadas, outras deitadas, e um grande numero destroncadas. As hortas foram quasi totalmente destruidas; os trigos foram acamados e alguns em estado de serem substituidos por milho. Os milhos semeados em Março e principios de Abril como mais desenvolvidos foram em grande parte deslocados, todos os lavradores andam resemiando, e em sitios ao arado por estar a terra nua.

Já antes do temporal o aspecto geral não era dos mais satisfactorios.

As batatas haviam-se perdido completamente, e as favas em quasi todas as freguezias foram fortemente atacadas pela molestia. Os trigos estavam esperançosos, em alguns pontos, e em outros, principalmente na ilha do Pico, não cresceram ou se apresentavam mui amarellados. Os laranjaes ficavam mui bonitos.

Fora do costume se semeara muito milho em Março porque os lavradores receiavam que sobreviesse secca.

Em todas as freguezias tem havido escassez de penso para o gado, falta esta devida á asperesa do outono e do inverno.

No Pico, as vinhas do sul ficaram estragadas com o rocio do mar porque já estavam muito desenvolvidas, porem rebentaram ainda. As do norte estavam muito esperançosas, inculcando rebentar e melhor desenvolvimento do que nos annos anteriores. O governador civil Santa Rita, vendo ser cada vez maior a miseria destes povos, resolveu dar a maior latitude possivel aos trabalhos publicos, abrindo novos partidos em differentes freguezias das ilhas do Pico e do Fayal.

A emigração continua de modo assustador. Na semana que terminou em 2 de Maio entraram em Angra, procedentes da ilha do Pico, dois barcos carregados de gente desta ilha.

E' rara a embarcação que não é apontada como empregada no trafico infame da escravatura branca. Um jornal daquellas localidades aponta como um acaso uma embarcação que se não applica a este genero de commercio. Pedem dalli serias providencias para evitar tão grande mal.

Em Angra tambem o vendaval de 14 e 17 fez bastantes estragos nos trigos, milho, batata, fava, assim como no arvoredo.

Em Ponta Delgada queixavam-se de que o vento tinha sido tão rijo que chegara a arrancar larangeiras, e fizera muitos estragos nas searas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Uma grande parte da Lombardia acha-se hoje em insurreição. Milão, Como, Valtelina e Varese, reconhecem já o governo de Victor Manoel, e dão um forte auxilio moral e material para fazer a guerra á Austria.

A juventude corre de todas as partes ás armas; os que hontem eram lavradores, artistas, industrises, ou viviam nos grandes commodos da vida da alta sociedade, são hoje soldados enthusiastas e indomaveis.

Todas as classes rivalisam em patriotismo e decisão. E uma cousa notavel se observa no meio desta grande agitação, é a ordem, a obediencia e o respeito para com os chefes. Um só é o desejo e o pensamento dos italianos; um só é o seu grito de guerra: Victor Manoel e a independencia da Italia.

Os commissarios, nomeados pelo Piemonte, para dirigir a administração e a parte civil das povoações que proclamam o seu governo; os chefes encarregados da organisação dos voluntarios, e todas as auctoridades nacionaes, são recebidas por toda a parte com as maiores demonstrações de enthusiasmo e affecto, e as suas ordens obedecidas com toda a espontaneidade.

A Italia apresenta neste momento o grande e solemne espectaculo d'uma nação que quer ser livre, que tem a consciencia do que deseja, e que conhece que para alcançar e satisfazer seus desejos, precisa primeiro que tudo de união, ordem e respeito aos chefes que levantaram e levam bem alta a bandeira nacional.

E a Italia sahirá victoriosa da grande lucta em que está empenhada. Duvidal-o seria uma offensa ao seu patriotismo e á sua abnegação.

O povo que quer ser livre, é-o. A Italia deseja-o ardentemente. A Italia entrou no verdadeiro caminho para chegar a sel-o. A Italia o será.

O general hungaro Klapka, que ha dias annunciamos que se achava em Genova com outros chefes e illustres emigrados seus compatriotas, trasladou-se para Alexandria. Falla-se em que se suscitou no quartel general alliado a lembrança de dar-lhe um commando importante no exercito de Italia, a fim de aproveitar o talento e a grande capacidade militar que o distinguem, e de que tantas provas deu na campanha da Hungria em 1848, e em particular na defeza de Pesth.

Annuncia-se tambem a chegada a Genova de Luiz Kossuth, noticia todavia que ainda precisa de confirmação.

Na Toscana estão já todas as forças que vem compor o corpo d'exercito do principe Napoleão, procedentes do Argel, Toulon, Marselha e Genova. Uma divisão marchava para as fronteiras das legações, a fim de ter em respeito os austriacos que occupam Bolonha. As outras tropas, parecé que devem occupar Modena, Regio e Mirandola, franqueando assim os austriacos por esta parte da Lombardia.

A esquadra franceza continua cruzando nas aguas do Adriatico. Até agora nada tentou contra Veneza, porque a antiga cidade dos Doges tem visto augmentar n'estes ultimos tempos consideravelmente as suas fortificações, e é opinião geral que, para fazer alli alguma cousa, precisa d'um grande numero de lanchas canhoneiras e um respeitavel corpo d'exercito de desembarque.

A linha defensiva de Veneza, pelo lado do mar, começa na estreita lingua de terra, em que está o forte de S. Nicolau, no Lido, e termina na fortaleza Alberoni. N'este ponto, e protegida pelos fortes, está a esquadra de guerra austriaca, commandada pelo almirante Frantz. Só por esta parte é que podem aproximar-se navios de grande lotação, e ameaçar seriamente Veneza.

A entrada no Lido, junto ao forte de S. Nicolau, só é accessivel a pequenos navios, por causa dos grandes bancos d'areia alli existentes. Mais abaixo, ao sul de Malamocco, encontra-se outra linha de defeza, e o forte de Biondolo, que domina a desembocadura do Pó.

Commanda a guarnição de Veneza o marechal Aleman, e acha-se alli o principe Maximiliano.

Veneza está em communicação por terra com Milão, e com Vienna pelo caminho de ferro, que á excepção d'algumas leguas, une as possessões austriacas da Italia com os estados hereditarios da casa d'Austria.

Os esclarecimentos que nos subministram os jornaes francezes, com relação ao combate de Palestro, reduzem-se ainda aos seguintes:

« Turin 31, ás 9 e 35 minutos de manhã.—O inimigo estava entrincheirado em Palestro, Casalino e Rinzaglio, em cujos pontos apresentou uma resistencia tenaz.

« Os piemontezes forçaram as trincheiras, carregando o inimigo á bayoneta calada, com uma bravura inexplicavel. Os austriacos soffreram grandes perdas.

« O rei passou a noite em Torriona, no meio do acampamento das suas tropas.»

« Turin 1 de Junho.—Boletim official: « A victoria d'hontem foi seguida d'um segundo combate, no qual o triumpho esteve igualmente da nossa parte. A batalha teve lugar ás 6 da tarde em Palestro, aonde o inimigo queria tornar a entrar; todavia, foi repellido de novo pela divisão Cialdini, pelos zuavos e pela cavallaria piemonteza.

« O rei apresentou-se nos pontos de maior perigo, esforçando-se em vão os zuavos por o conter.

« Hontem, os austriacos atacaram tambem as avançadas sardas em Sesto-Calendo, aonde, depois d'um combate de duas horas, os nossos passaram o Tessino, perseguindo o inimigo.

« Numerosas forças austriacas se apresentaram diante de Varese. Garibaldi ordenou á guarda nacional que não resistisse, retirando-se sobre Lago-Maior. »

O imperador Napoleão tomou o commando em chefe das tropas da Italia; até o proprio Victor Manoel recebe d'elle as ordens convenientes. Ultimamente, visitando o acampamento de Victor Manoel, disse-lhe diante do seu estado-maior:

« Sr. general: tenho de reprehender-vos severamente. Nos reconhecimentos de Vercelli pelejastes como um segundo tenente de cavallaria, querendo rivalisar com o joven duque de Chartres, que tambem alli estava. Se a vida desta me é cara, a vossa é necessaria á independencia da Italia. »

A *Gazeta Piemonteza* de 27, publica os pormenores da parte que a cavallaria piemonteza tomou no combate de Montebello. Fazem-se grandes elogios ao seu bizarro comportamento, e em seguida publica-se a lista das recompensas.

O brigadeiro Sonnaz é nomeado general e recebe a medalha d'ouro, que dá direito a uma grande pensão. Boyl, descendente d'uma familia catalã na ilha da Sardenha, é nomeado coronel. La Forest recebe igual recompensa, e occupa o posto que á frente do regimento de cavallaria de Monferrato deixou o coronel Morelli, morto no campo. Outros muitos officiaes, sargentos e soldados receberam merecidas recompensas, e ás familias dos mortos foram concedidas pensões.

Entre os promovidos em postos, ha quatro ou cinco jovens soldados voluntarios, pertencentes ás melhores familias da Italia, conde Coovinto, Coriolis, Cigala, Santo Albano e Brunetti, jovens de 18 a 20 annos, que se bateram como heroes e ganharam os seus postos no campo da batalha. Assim a emulação é geral.

O sobrinho do conde de Cavour, herdeiro d'uma fortuna de 60 milhões, deixou a legação de Paris, para se alistar como voluntario em um regimento de cavallaria. N'ella servem tambem tres filhos da illustre familia Visconti de Milão.

O duque de Chartres, como official commanda muitos d'este jovens soldados.

A' sua vez, os principes da Allemanha, correm a alistar-se sob as bandeiras austriacas.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

As noticias telegraphicas que hoje recebemos dão conhecimento dos importantes resultados da victoria dos alliados em Magenta, sendo o mais notavel a evacuação de Pavia, que é noticia verdadeiramente surprehendente, pelos grandes meios de defeza que os austriacos alli tinham reunido.

Foi em Pavia que teve lugar a grande batalha em 1525 na qual Francisco I de França foi prisioneiro. Em 1796 Pavia foi tomada pelos francezes.

Um despacho de Paris de 8, que recebemos por Lisboa, diz que Garibaldi tinha chegado a Brescia, que tem uma cidadella e grandes meios de defeza. Brescia é situada entre o Mella e Naviglio e fica a 80 kilometros a leste de Milão.

Esta noticia dá a entender que aquelle ponto fôra tambem evacuado pelos austriacos.

A noticia da entrada do principe Napoleão em Modena deixa-nos em duvida se foi unicamente na parte do territorio daquelle ducado já insurreccionada ou na sua capital, não sendo muito provavel este ultimo caso, porque as ultimas noticias diziam que o duque se dispunha a defender-se alli, com o auxilio de tropas austriacas, dizendo-se tambem que de Trieste tinham marchado para aquelle ducado 50:000 homens austriacos. E' pois possivel que d'um momento para outro alli tenha lugar uma batalha, se o movimento de retirada que os austriacos operam de todos os pontos sobre o Adda se não estender tambem ás

forças que se destinavam a operar no ducado de Modena, o que tambem é provavel.

Uma das noticias tambem de muita importancia na actualidade, que nos transmitte o telegrapho é a de ter sido apresentada no parlamento inglez a proposta de um voto de denegação de confiança ao governo. O resultado desta proposta, de grande alcance no momento, depende da actitude que tomarem os radicaes independentes e liberaes independentes, pois só com o concurso destes é que a opposição poderá fazer vingar a sua proposta.

Ninguem desconhece a importancia que deve ter na actualidade uma mudança de gabinete em Londres, e é por isso bem justificada a anciedade com que se esperam ulteriores noticias.

Como nas ultimas noticias se faz frequentemente menção das duas differentes localidades Robbio e Bobbio julgamos necessario explicar a situação dellas. A aldea de Robbio está situada na margem esquerda do Sezia, não longe e a leste de Palestro na estrada de Vercelli a Mortara. E' nesta pequena praça que os austriacos tinham reunido ultimamente forças consideraveis, e é deste ponto que em 31 de Maio dirigiram tres ataques successivos contra Palestro.—Bobbio, onde os austriacos ultimamente se concentravam em grande numero é na fronteira do ducado de Parma, ao sul de Stradella. As forças alli concentradas tinham os seus postos avançados em Varzi na estrada de Tortona.

De Vienna com data de 28 escrevem ao «Jornal allemão de Francfort» que o conde Buol vai deixar a Austria com toda a sua familia, e estabelecer-se nos arredores de Manheim. Ignoram-se, segundo a mesma correspondencia, os motivos que o fizeram tomar semelhante resolução; mas devem ser de extrema gravidade.

Paris 7.— O general austriaco Urban retirou effectivamente para Monza.

Garibaldi avança sobre Lecco.

Os fundos sobem.

Paris 9—O imperador Napoleão e o rei Victor Manoel chegaram a Milão tendo tido uma recepção magnifica.

Os austriacos evacuaram Pavia.

Londres 9.—Os consolidados inglezes de 3 por cento ficam de 93 e 5 oitavos a 93 e 3 quartos.

Paris 8.— A opposição ingleza apresentou ao parlamento um voto de denegação de confiança ao governo.

O imperador Napoleão e o rei Victor Manoel entraram em Milão.

Pavia foi evacuada pelos austriacos.

Garibaldi chegou a Brescia.

O principe Napoleão está em Modena.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Recebemos o boletim telegraphico que se segue, pelo qual se vêem as notaveis consequencias da batalha de Magenta, e as importantes vantagens que os alliados conseguiram em poucos dias.

Garibaldi em Brescia e o principe Napoleão em Modena, quer dizer que as alas do exercito alliado tocam quasi Peschiera e Mantua, isto é, dois dos angulos do celebre quadrilatero do Mincio e do Adige, e que por tanto os austriacos que evacuaram Pavia pela sublevação e occupação de Milão, têem de retirar a marchas forçadas, sem poderem esperar no Adda nem no Oglio: visto que se acham flanqueados pela sua direita e esquerda, e muito apertados pelo centro.

Realisou-se o que dissemos neste jornal ha muito tempo, que foi que: era um erro da parte dos austriacos aceitar batalha no Tessino.

O acontecido em Milão mostra qual será o futuro da Lombardia; não haverá diplomacia capaz de tirar a Victor Manoel o que lhe hade dar a victoria e as aclamações do povo Lombardo-veneziano.

A noticia parlamentar da Inglaterra era prevista no nosso entender, e parece-nos se pode considerar infallivel a queda do gabinete Derby, se for certa a reconciliação de Russell e Palmerston.

Madrid 9. Turim 8. O rei Victor Manoel entrou em Milão em triumpho.

Pavia foi evacuada pelos austriacos.

O principe Napoleão está em Modena, e Garibaldi em Brescia.

A municipalidade de Milão apresentou ao rei, na presença do imperador, o pedido de annexação da Lombardia ao Piemonte.

Londres 8. A opposição da camara dos communs propoz um voto de desconfiança contra o governo; a discussão continua; ámanhã se decidirá.

Lê-se no *Ecco Popular:*

As noticias d'hoje não dão ainda novos pormenores sobre a batalha de Magenta, ganha pelos alliados, nem mesmo completam os da de Palestro, já referida no dia 31 do passado.

As primeiras consequencias, porem, desta grandiosa facção, já os leitores as conhecem; foi a evacuação de Milão, capital da Lombardia, pelos austriacos, e onde já hoje têem seus quarteis generaes, tanto Luiz Napoleão como Victor Manoel.

Milão é uma das mais bellas cidades da Italia, e a melhor em todos os sentidos da Italia septentrional. Para se fazer uma idea da sua grandesa, basta dizer que tem 190,000 habitantes, e está situada em uma vasta planicie, rica e fertil, que pode prestar grandes recursos aos alliados.

Segundo os movimentos operados pelos austriacos antes da batalha, conhece-se que elles se prepararam para ella, e que escolheram posições vantajosas para a sua artilheria e cavallaria.

Magenta é uma pequena cidade, alem do Tessino, pertencente á provincia de Pavia, e situada em uma planicie. Os austriacos, segundo um despacho de Vienna, tinham-se concentrado sobre aquelle ponto na vespera e no dia da batalha, estabelecendo o seu quartel general em Abbiategrasso, apenas a 4 kilometros para o N. O. de Magenta.

Se a victoria lhes fosse favoravel, a derrota dos alliados seria completa; porque, lançando-os sobre o Tessino, acabal-os-hiam de destroçar na sua passagem.

Mas a sua artilheria e a sua cavallaria, que o general Giulay tanto exaltara por occasião do ataque de Montebello, ou não tomou parte na batalha, ou então, se a tomou, desmentiu toda a sua apregoada fama militar, porque a derrota foi solemne.

Outra das vantagens desta batalha, para os alliados, é tambem a evacuação de Pavia pelos austriacos, que o telegrapho nos annuncia hoje tambem, e que tinha servido de centro ás suas operações. Pavia conta 23,000 habitantes.

Pelo seu lado, Garibaldi proseguia nas suas operações d'um modo não menos brilhante e feliz.

O *Boletim Official* de Turin, de 30, diz que elle recebera em Como reforços de gente e artilheria, e que muitos voluntarios engrossavam diariamente as fileiras das suas tropas.

As ultimas noticias annunciavam-nos que as operações deste arrojado chefe eram sobre Laveno, no Lago-Mayor; hoje porem sem nos dizerem se elle tomou ou não esta posição, dão-no em Brescia, cidade a 16 leguas ao E. de Milão, entre o Mella e Naviglio, e que tem 35,000 habitantes.

Brescia é a capital da provincia do seu nome; possue uma cidadella e uma fabrica d'armas de fogo, e tem um commercio muito activo. Vê-se por aqui qual é a sua importancia. O que resta saber, porem, é se os austriacos a teriam tambem abandonado como fizeram a Milão e Pavia, ou se foi tomada á força d'armas.

O principe Napoleão, pela sua parte, havia entrado em Modena. Um despacho de Vienna diz que se esperava uma grande batalha por este lado, entre as tropas do principe e as forças austriacas, que haviam entrado no ducado. Veremos se se confirmam taes previsões.

MISERICORDIA DE COIMBRA.

Hontem houve reunião do Definitorio da Santa Casa da Misericordia, para se deliberar sobre a forma de obter a quantia com que a Misericordia desta cidade tem de entrar em deposito, por causa da questão sobre a herança de Amaro Coutinho, com o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, visto ter-lhe sido roubado pelo thesoureiro o dinheiro do cofre.

Decidiu-se que se pedisse licença ao governo para contrahir um emprestimo de 3:000$000 com o Banco de Portugal, dando por penhor algumas das inscripções de que a mesma Misericordia é possuidora.

PRISÕES.

Em 6 do corrente, foi preso pelo Administrador do Concelho d'Oliveira do Hospital, José Nunes Crespo, de Villa Pouca, que no dia 13 de Maio ultimo havia assaltado a casa de Luiz da Costa, no sitio do Calvario, freguezia de Nogueira do Cravo; bem como foram presos os seus socios Antonio Fernandes Catrinas, Manoel José Cachucho e Luiz Fernandes Alves. Aquelle magistrado foi coadjuvado pelo Sub-Delegado Julio Mendes d'Abreu.

São indigitados como fazendo parte desta quadrilha, de que era chefe o dito Crespo, Manoel da Costa Médas, João de Figueiredo Forneiro, José Luiz Christino, todos de Villa Pouca—Antonio Francisco, de Bolócas—Manoel Nunes Peixoto e José Nunes Peixoto, de Santa Ovaia.

ANNUNCIOS.

1 COLLECÇÃO DE RECEITAS. Acha-se publicada esta curiosa collecção util a todas as familias e aos artistas em geral.

Vende-se em Lisboa na loja de Bordallo, rua Augusta n.º 195, e em Coimbra na de José de Mesquita. Preço 400 rs.

CONVITE.

2 A todos os srs. professores d'instrucção primaria das escolas particulares que quizerem assistir ás lições publicas do systema metrico se annuncia, que taes lições principiarão segunda feira, 13 do corrente, das 5 ás 6 horas da tarde, na casa de residencia do Inspector dos pesos e medidas do districto, no Rocio de Santa Clara, e continuarão todos os dias não sanctificados.

Francisco Teixeira da Silva.

AVISO.

3 As prelecções do systema metrico serão dadas na casa de residencia do Inspector dos pesos e medidas no Rocio de Santa Clara, das 8 ás 9 horas da manhã, aos srs. professores d'instrucção primaria das escolas regias—das 5 ás 6 horas da tarde, ao publico.

Francisco Teixeira da Silva.

4 Pela Repartição de Fazenda deste districto se annuncia, que se acha aberto o pagamento dos juros do actual semestre, das inscripções com assentamento na Junta do Credito Publico.

Coimbra, 10 de Junho de 1859.

O Delegado do Thesouro,
Marcelino Augusto Leite.

5 EXCELLENCIAS DA ELOQUENCIA POPULAR, compostas na lingua italiana por Luiz Antonio Moratori, traduzidas na portugueza por Jeronymo Soares Barbosa, deputado que foi da Junta da Directoria Geral dos estudos e escholas do reino na Universidade de Coimbra, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Obra posthuma. Proprietario e editor Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Vende-se em Coimbra, na loja dos livros da Imprensa da Universidade, por 200 reis.

UM MELRO PERSEGUIDO.

6 Na noute de 10 para 11 do corrente, da meia noute para a uma hora da madrugada, andaram uns meliantes entretendo-se a atirar pedradas a uma gaiola d'um melro, que está na parede da casa ao cimo da rua da Moeda, e segundo nos informam ha proposito de acabar com um pobre melro, que tem o crime de cantar ao romper da aurora, e incommoda os taes meliantes, que não querendo perder as patuscadas nocturnas querem dormir de dia. Os donos da pobre ave estão d'atalaia e prevenidos para fazer pagar cara a empreza dos taes amigos; e recommendamos á policia cumpra os seus deveres evitando algum conflicto.

LOTERIA.

7 A extracção principia em 21 de Junho. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36.

8 Na livraria da rua da Calçada ha para vender por preço commodo, uma boa armação em bom uso e propria para uma loja de mercearia.

9 De ámanhã, 12 do corrente, em diante, em uma casa em Santo Antonio dos Olivaes, estará á venda—neve—cervejas—vinhos finos—licores—fiambres—doces, etc. Tudo isto será annunciado por uma bandeira collocada na dita casa.

10 Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, continuam a comprar prata em moeda.

11 Novamente volta á praça para se arrematar por ordem do Lente Director do Estabelecimento d'Agricultura, na proxima segunda feira 13 do corrente, á uma hora da tarde, no Jardim Botanico, a herva e lenha das cercas de S. Bento e Jesuitas, abrindo-se os lanços sobre os preços já recebidos.

Coimbra 10 de Junho de 1859.

O guarda interino,
J. da Cunha Leitão.

12 No juizo de Direito desta cidade de Coimbra, e cartorio do escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, correm editos de sessenta dias, pelos quaes as Religiosas do Convento de Santa Thereza, desta cidade, citam e chamam o reu em parte incerta, Francisco, filho de Verissimo Rodrigues do Sacramento, já fallecido, e de Bernarda de Jesus, do lugar de Almelaguez, para responder a um libello de dinheiro da quantia de 160$ rs. de resto de capital e seus juros.

13 Na audiencia de 9 do corrente, foram assignados tres mezes dos editos, que por este juizo se passaram a citar o reu ausente Antonio Barandas, da Matta, julgado de Anadia, para com pena de revelia fallar a todos os termos das querellas que lhe move Bernardo José da Silva Cardoso, e o Ministerio Publico.

14 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6 em Coimbra, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia pasta peitoral de Regnauld, pastilhas d'althea, e de gomma arabia, ferro reduzido pelo hydrogenio de Miquelard, pilulas de Blanchard, rob antisyphilitico de Laffecteur, oleo puro de figados de bacalhau, e capsulas do dito, oleo de tartaruga, e capsulas do dito, chocolates medicamentosos, compressorios para fontes, suspensorios para testiculos, algalias, e injecção Brou, bem conhecida no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, etc.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 562 — TERÇA FEIRA 14 DE JUNHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 13 DE JUNHO.

O *Tribuno Popular* voltou novamente á questão da creação de duas novas cadeiras na escola polytechnica, votadas ultimamente pelas cortes; e reconhece já que nem este projecto fôra da iniciativa do governo actual; nem dependia do ministerio a cargo do sr. Fontes.

« O sr. ministro do reino, porem, acrescenta o contemporaneo, que não duvidou annuir a que se junctasse a cadeira de chimica organica ao projecto de geometria descriptiva, que fôra approvado pelas commissões na mesma occasião, e de accordo com o governo, não precisava de insinuações para se dar por habilitado ao debate (da cadeira de Theologia pastoral) se essa fosse a sua vontade. »

O engano do *Tribuno* é aqui manifesto.

Em 7 de Maio de 1857, o sr. visconde de Sá da Bandeira, então ministro da guerra, havia apresentado ás cortes a seguinte proposta de lei:

« Art. 1.º E' o governo auctorisado a crear na escola polytechnica *duas* cadeiras, uma de geometria descriptiva, e outra de *chimica organica.* »

Em 22 de Junho de 1858 o seu successor, o sr. Gromicho Couceiro, repetia textualmente esta proposta.

Em 12 de Março do corrente anno a commissão de instrucção publica, cuja maioria era de Lentes da Universidade, concluia no seu parecer sobre este projecto « que deviam ser approvadas as doutrinas do art. 1.º e 2.º da proposta do governo para a creação das referidas duas cadeiras na escola polytechnica.

E' só no dia 15 desse mez é que a nova administração subiu ao poder.

Em 26 do mesmo mez lia-se no parecer n.º 92:

« Por tanto a commissão de guerra *conforma-se* com o parecer da commissão de instrucção publica, em quanto á *utilidade* da creação das *duas* cadeiras na escola polytechnica. »

E nem sequer se diz alli que o governo fôra ouvido sobre este assumpto.

Como ousa pois affirmar o *Tribuno*, « que o sr. ministro do reino—não duvidou annuir a que se juntasse a cadeira de chimica organica ao projecto de geometria descriptiva, que fôra approvado pelas commissões » querendo assim inculcar falsamente que havia um projecto das commissões unicamente para a geometria descriptiva, em que se introduzira a cadeira de chimica organica, só por annuencia do sr. ministro do reino ?!!

« Mas o projecto para a creação da cadeira de Theologia pastoral, continua o *Tribuno*, approvado pelas commissões de instrucção e de fazenda estava em termos de ser discutido. »

E' verdade. Mas porque não houve um unico Lente da Universidade que instasse, que pedisse sequer a discussão desse projecto ? !

Porque foi necessario, para se apresentar esse mesmo parecer, que um deputado estranho á Universidade, e eleito por outro circulo renovasse a iniciativa deste projecto da commissão de instrucção da camara dissolvida ? !

Este, porem, não é ainda o ponto mais grave da questão.

Em 30 de Maio de 1857 a commissão de instrucção publica propunha á camara a creação de *quatro novas* cadeiras na Universidade; tres das quaes pertenciam ás Faculdades de Medicina, Mathematica, e Philosophia.

A commissão reconhecia—« que o ensino dos deveres e obrigações do ministerio parochial é da maior e mais alta importancia na Faculdade de Theologia: » mas, propondo ao mesmo tempo uma cadeira para cada uma das tres faculdades de sciencias naturaes, queria por este meio assegurar a superioridade dos cursos universitarios, e oppor ás tendencias das escolas rivaes uma organisação, que tornasse favoravel o parallelo para a Universidade.

Importante como era a cadeira de Theologia pastoral, como nenhum outro curso superior de sciencias ecclesiasticas existe no paiz, não havia o perigo da concorrencia, nem o receio de que outras escolas levassem neste ponto vantagem á Universidade.

Estariam as faculdades de sciencias naturaes no mesmo caso?

Um só exemplo bastará para demonstrar que as circunstancias eram mui diversas; e o perigo muito maior.

Até aqui o curso de sciencias philosophicas na Universidade tinha superioridade porque havia nelle uma cadeira de chimica organica, que faltava na polytechnica; hoje desappareceu essa differença. E se á escola polytechnica falta uma cadeira especial de agricultura tem em lugar desta uma privativamente destinada á docimasia e metallurgia, que na Universidade se lê conjunctamente com a mineralogia e geologia em uma só cadeira.

Para o ensino agricola lá tem o curso completo do instituto agricola.

O mesmo poderiamos dizer quanto á Faculdade de Mathematica, creada em Lisboa a cadeira de geometria descriptiva, e não se ampliando o curso d'aquella Faculdade com uma nova cadeira.

E todavia os Lentes deputados, e particularmente os que eram membros da commissão, nem vendo a proposta de um estranho para a creação da cadeira de Theologia pastoral, se lembraram ou de fazer iguaes propostas quanto ás tres faculdades de sciencias naturaes; ou de incluir naquella as tres cadeiras comprehendidas no parecer de 1857 !

Acaso tambem os rigores do regimento embaraçariam a illustre commissão de 1858 ou algum dos seus dignos membros de comprehender na mesma proposta cadeiras de diversas faculdades ? !

Não teriam «intima relação estes objectos para coexistirem na mesma proposta ? ! »

Mas o facto é, que em duas sessões legislativas, de tantos Lentes que nellas tiveram assento não houve um só que apresentasse uma unica proposta a favor da Universidade nesta questão tão vital para este estabelecimento scientifico !

E os que assim procederam não podem hoje queixar-se do governo actual, quando nem estando no poder os seus amigos e privando com elles, conseguiram uma só vantagem para a Universidade !!

A causa da Universidade nesta e n'outras questões vitaes foi por tanto completamente abandonada na ultima sessão pelos seus naturaes defensores.

Era este um facto que todos lamentavam; mas que ninguem podia suspeitar, que tivesse a causa que o *Tribuno* lhe assigna; e que, a ser verdadeira, impõe aos dignos deputados o rigoroso dever de resignarem os seus lugares.

« Os deputados universitarios, diz o *Tribuno*, nada podem sobre as tendencias e a vontade do sr. ministro. »

Já se vê portanto o que a Universidade pode esperar dos seus actuaes representantes, no momento em que se vão discutir no seio do parlamento as mais graves reformas litterarias.

Os illustres deputados, se dermos credito ao insuspeito testemunho do *Tribuno*, declaram-se impotentes para defender os legitimos interesses da sua corporação; tem a consciencia da sua incompatibilidade na presença do actual ministro do reino; e nem sequer confiam já no recurso da sua auctorisada palavra; na sua preponderancia politica, e n'aquella salutar e poderosa influencia que nos bancos da opposição não desampara nunca os caracteres que por sua firmesa, não menos que por seus talentos, e por sua eloquencia sabem fazer-se respeitar dos seus adversarios.

Mas se os actuaes deputados universitarios nada podem hoje com o sr. ministro do reino; seja-nos licito perguntar, sem a mais leve intenção de irrogar-lhes censura alguma, em que aproveitou á Universidade a sua influencia e intimidade com o ministerio do sr. Marquez de Loulé ? !

Quaes foram as reformas—os melhoramentos—as vantagens que obtiveram nessa epoca para a Universidade ? !

Porque não fizeram votar a cadeira d Theologia pastoral ? Porque não obtiveram a creação de novas cadeiras propostas em 1857 pela commissão de instrucção publica ? Porque não renovaram a iniciativa do projecto do curso das lettras em Coimbra apresentado pelo sr. J. M. d'Abreu em 1857 ?

Porque em fim não aproveitaram tão felizes disposições para beneficiar a Universidade ? !

Mas os illustres deputados universitarios não só reconhecem a sua incompatibilidade com o actual ministerio; — « mas até se julgam *desobrigados*, ou *não estavam dispostos* a aceitar quinhão na tremenda responsabilidade de votações tumultuarias, e sem discussão regular, e provavelmente por isso não estiveram todos até ao ultimo dia da sessão. »

E' ainda o *Tribuno*, que o diz.

De modo que por esta estranha theoria a Universidade pode ficar sabendo, que não tem na Camara quem a defenda, e quem pugne pelos seus legitimos interesses, logo que haja « votações tumultuarias, e sem discussão regular ! »

Eis aqui as tristes consequencias a que conduz a defeza de uma ruim causa.

FALLECIMENTO.

Acaba de entregar a alma ao Creador um dos sacerdotes mais exemplares do Bispado de Coimbra. O Reverendo José Luiz Galvão, parocho da freguezia de Condeixa a Velha, falleceu no dia 9 do corrente, deixando entregue á mais acerba dor os seus comparochianos, e os seus numerosos amigos, que eram tantos quantas as pessoas que o conheciam.

Lamentando profundamente a perda deste virtuoso ecclesiastico, deixemos que por nós fallem dois cavalheiros, justos apreciadores das suas eminentes qualidades.

Cumprimos hoje um dever sagrado, transmittindo á posteridade a memoria de um virtuoso ecclesiastico, que honrou a religião, o sacerdocio e a humanidade—fallamos do nosso primo e presado amigo o Reverendo José Luiz Galvão, digno parocho da freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, cuja perda tem sido por todos sentida, e summamente deplorada.

Succumbiu ao golpe mortal no dia 9 de Junho pelas 10 horas da noite, na idade de 55 annos.

Nasceu na freguezia de Villa Secca do mesmo concelho, de paes humildes mas honrados. Estes conhecendo a sua vocação e esperando ver nelle um digno sustentaculo da religião santa de nossos paes, annuiram aos seus desejos e repetidas instancias.

Seguiu com reconhecida intelligencia os estudos Universitarios até ao 3.º anno de Direito de que fez acto, e cantou a primeira Missa em Agosto de 1829.

Achando-se vaga a igreja de S. Pedro de Condeixa a Velha da apresentação dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, em occasião que o Geral de Santa Cruz passava em Condeixa para Lisboa, aquelle sacerdote ainda joven, foi cumprimental-o e sem protecção pedir-lhe a apresentação nesta igreja. Chegado a Lisboa o Ge-

ral, um venerando frade, thio do finado, foi pedir-lhe a apresentação da igreja naquelle seu sobrinho.—«Pareceu-me muito rapaz»—disse o Geral de Santa Cruz.—« Ha rapazes que parecem homens, e homens que parecem rapazes » lhe respondeu o bondoso thio; e com effeito foi apresentado na dita igreja em 24 de Junho de 1831.

Vinte e oito annos menos 15 dias foi parocho encommendado na igreja da Condeixa a Velha. Ultimamente por differentes vezes foi posta a concurso, todos os ecclesiasticos respeitaram o digno encommendado, nenhum se propoz, e não só foi respeitado por estes e por todos os que o conheceram, mas gosou da estima dos Exm.os Bispos desta Diocese desde o Sr. D. Joaquim de N. S. da Nazareth, até ao actual Sr. D. José Manoel de Lemos,

Assiduo no cumprimento dos seus deveres, no espaço de 28 annos nunca deixou de dizer a missa conventual nos dias santificados aos seus freguezes; somente no ultimo domingo é que a não disse porque já a doença o obrigou a cahir na cama, não podendo cumprir com esta obrigação.

Prompto sempre a ministrar os sacramentos ainda mesmo com risco da propria vida, não deixou morrer sem elles nenhum dos seus parochianos durante as fataes epidemias de 1833 e 1856, acudindo com o maior zelo e dedicação a todos os moradores dos 13 lugares de que se compõe a freguezia.

Estimado por todos os seus freguezes, contava tantos amigos como as pessoas que o conheciam.

Eram muitos os dotes que possuia, e entre elles avultavam a piedade—o amor do proximo—e a mais exemplar caridade—minorando, quanto em suas forças cabia, a miseria do pobre, e avivando com os seus conselhos o fogo da virtude nas almas, que anciosas o procuravam.

O dia do seu enterramento foi de grande luto e consternação para esta freguezia! Centenares de pessoas do povo vertiam sentidas lagrimas á porta da sua habitação! Os muitos cavalheiros de distincção que acompanharam o feretro; toda a irmandade do Santissimo, os ecclesiasticos do concelho e alguns de fora que concorreram gratuitamente; a solemnidade com que se fez o officio de corpo presente, conservando-se todos os assistentes de pé até ao fim; o povo que não cabia na igreja, e que queria deste modo pagar o ultimo tributo á memoria do seu idolatrado pastor, tornavam este acto tão magestoso como digno das acrisoladas virtudes de um parocho tão venerando.

Lamentamos com acerbo desgosto a perda de um parocho tão exemplar e tão digno sustentaculo da moral evangelica. E' vivissima a saudade que elle causa aos seus parochianos e ainda mesmo aos povos circumvisinhos.

Appellamos para o testemunho de todos aquelles que tiveram a fortuna de conhecel-o e de merecer a sua amisade e estima.

A fama das virtudes do tão insigne varão ficará gravada em caracteres indeleveis na memoria destes bons povos.

Wenceslau Martins de Carvalho.

Nem á virtude perdoa a morte! Lá nos roubou no dia 9 do corrente mez o homem, o cidadão, o amigo e o pastor a todos os respeitos digno de imitar-se, o Reverendo José Luiz Galvão, com 28 annos continuos de bons serviços a estes povos, que tão bem soube conduzir e guiar sempre pela brilhante estrada da sã moral, doutrinando tanto com sua exemplar conducta como com a sua attendivel palavra.

Foi sempre ameno no trato social, facil e acessivel a todas as pessoas, suave e prudente em todas as funcções do seu ministerio, leal com os amigos, protector dos desvalidos, honrador da sua classe, exacto no cumprimento dos deveres do seu cargo, não duvidando nunca affrontar os perigos e sacrificar o repouso e a propria vida pelas suas ovelhas, como presenciámos nas duas calamitosas epochas de 1833 e 1856, em que como verdadeiro soldado de Jesus Christo se conservou sempre firme no seu posto, só e unico, sem nenhum auxiliar em tão assiduo e arduo trabalho, assistindo com a maior pontualidade e desvelo tão dedicado em corpo e alma a tantas victimas dessas pestes devastadoras, e ministrando-lhes não só os soccorros espirituaes, mas tambem alguns recursos aos que d'elles careciam, e prestando mesmo serviços de bom e caritativo enfermeiro, quando o pediam as circumstancias do enfermo.

Por paga de tanta boa obra satisfazia-se com o socego e paz da sua consciencia; indifferente aos seus interesses, nunca no espaço de 28 annos promoveu nem consentiu que qualquer seu freguez, ou não freguez, fosse perseguido por suas dividas, contentando-se com o que lhe podessem satisfazer sem sacrificio, antes beneficiando-os com muitas esmolas, que sua habitual modestia occultava. E para de uma vez dizermos tudo, era homem verdadeiramente evangelico em toda a extensão e sentido da palavra.

A assiduidade de seus amigos certos em lhe assistir e vigiar de perto á sua ultima doença, e a piedade e recolhimento verdadeiramente religioso com que acompanharam seus restos mortaes ao templo, a firmeza que mantiveram até o fim das preces religiosas, misturando com estas as suas orações, e o pranto immenso de uma multidão de povo apinhado nas margens da rua do prestito funebre, são o testemunho de consideração que todos tinham a tão virtuoso ecclesiastico.

Possam estas lagrimas derramadas sobre a fria lousa do finado, excitar amigos, conhecidos e leitores a orar por seu descanço eterno: e aos que vão, se porventura alguns vão errado trilho, fazer que mudem e sigam tão luminoso rasto, que fulgurante estrella já posta nos deixou.

José da Costa Simão.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Conclusão do discurso do sr. Pinto d'Almeida na sessão nocturna de 20 de Maio.

Subindo os generos em Coimbra a um preço alto, na Beira estavam por um preço baixo; os povos da Beira pretenderam ver se de alguma maneira tiravam algum interesse dos seus productos agricolas, e voluntariamente estabeleceram um mercado todas as quintas feiras no porto da Raiva. Esse mercado está sendo bastante concorrido todas as quintas feiras, e talvez seja o mercado mais importante do districto de Coimbra. O mercado mais importante de cereaes é o de Montemór, e depois é o de Coimbra; mas talvez que daqui a algum tempo possa dizer que o mercado do porto da Raiva é melhor que o de Coimbra. Porem como está a estrada? Eu já mostrei ao sr. ministro das obras publicas a carta daquelle cavalheiro a que me referi, na qual dizia que um dos proprietarios tinha trazido uma porção de moios de milho em carros, que um dos bois tinha cahido em consequencia do estado que estão os cinco kilometros da estrada da Raiva á Cruz do Souto, e o lavrador perdeu oito a dez moedas, porque lhe ficou inutilisado o boi de um dos carros. E' sobre este ponto que chamo a attenção do sr. ministro das obras publicas. E direi mais que não propuz que da verba destinada para a estrada de Celorico ao Alva fosse tirada parte para a estrada. As minhas propostas não são para se tirar da verba A para a verba B, prejudicando os interesses que defendem outros deputados, porque assim como defendo uma questão de campanario, como querem chamar, mas que me honro sempre de tractar, desejo tambem que os illustres deputados defendam as suas; mas entendo que o sr. ministro das obras publicas poderia ou alargar a dotação que pede para as estradas, e eu votava uma dotação maior, com tanto que se applicasse para as minhas propostas, e assim podia attender não só á primeira parte da minha proposta, mas ás outras duas partes, ou então quando s. ex.ª não convenha em alargar a dotação, poderia usar de outro meio, isto é, sem tirar cousa alguma da estrada de Celorico ao Alva, podia s. ex.ª comprometter-se e dar a sua palavra, que para mim é uma escriptura, porque o havia de obrigar por ella a applicar da verba destinada para concertos e estudos, quanto fosse necessario para compor os cinco kilometros entre a Raiva e Cruz do Souto, porque ao menos esses cinco kilometros ficavam promptos, feitos antes os devidos orçamentos e projectos, porque não quero estradas sem que haja orçamentos e projectos, mas sei que o projecto e orçamentos da estrada do porto da Raiva aos Poços da Catraia estão feitos pelo engenheiro Chalmick.

Vou concluir, sr. presidente, fazendo algumas considerações sobre a barra da Figueira. No mappa vem destinada a verba de 30:000$000 para as obras da barra da Figueira; mas eu, ainda que não tenha senão a elogiar o nobre ministro das obras publicas por ter applicado esta verba para aquellas obras, porque assim como censuro quando entendo que os srs. ministros não attendem ás minhas reclamações, e dos povos que aqui me mandaram, tambem os elogio quando a ellas attendem, ninguem deseja mais elogiar os outros do que eu, porque nunca desejo mal a ninguem, desejo saber se s. ex.ª destinando esta verba para aquellas obras, entende que não deve levantar o emprestimo que foi auctorisado pela lei de 17 de Agosto de 1857.

Quando se tractou de rescindir o oneroso contracto da barra da Figueira, depois de uma longa disputa, foi o governo auctorisado não só a tomar conta das obras e a fazel-as por sua conta, o que tem produzido grandes resultados em consequencia de estar á testa daquellas obras um excellente, probo, honrado, intelligente e distincto engenheiro, (*Apoiados*) e eu glorio-me de lhe dar aqui este testemunho, testemunho que já por muitas vezes lhe tem sido dado pela imprensa; mas tambem foi auctorisado a levantar um emprestimo para as mesmas obras. Desejo saber se s. ex.ª entende que com esta verba fica inutilisado aquelle emprestimo. Eu entendo que não, porque as obras da barra da Figueira devem ser executadas com a maior promptidão possivel, de maneira que se façam no menos tempo possivel. Eu digo isto porque sei que a barra da Figueira ha mais de trinta ou trinta e cinco annos nunca esteve como hoje está, e tanto que no dia 18 de Abril entrou alli um barco de vapor inglez de helice, chamado *Vasco da Gama*, que era um navio de cento e treze toneladas, e se o sr. ministro das publicas estivesse na villa da Figueira e visse a alegria daquelle povo por ver entrar alli aquelle navio, tomar carga e sahir quarenta e oito horas depois, sem inconveniente algum, s. ex.ª de certo se havia de empenhar em que as obras se concluissem o mais depressa possivel.

Concluindo, desejo que s. ex.ª responda ás minhas perguntas, e se s. ex.ª me responder satisfactoriamente em quanto á estrada de Coimbra á ponte da Mucella e á ponte de Sarzedo, em quanto ao ramal da estrada da Raiva aos Poços da Catraia, e bem assim sobre as obras da barra da Figueira, eu me daria por satisfeito por ter tomado a palavra nesta discussão, apesar do meu estado de saude, se s. ex.ª attendesse ás minhas propostas que são justas e que se fundam em reclamações dos povos que têem vindo a esta camara.

Agradeço á camara a benevolencia com que me escutou.

Leram-se na mesa as seguintes

PROPOSTAS.

1.ª—Proponho que alem da verba de 20:000$, proposta pelo sr. ministro e commissão de obras publicas para a estrada de Coimbra ao Alva, se votem mais 70:000$000, tirados da verba que se propõe para estudos e concertos.

2.ª—Proponho que se votem para a conclusão da ponte do Sarzedo sobre o rio Alva, concelho de Arganil, a verba de 8:000$000 tirados da verba para estudos e concertos.

3.ª Proponho que da verba de 40:000$000, proposta pelo sr. ministro e commissão de obras publicas para a estrada de Celorico ao Alva, se tirem 8:000$000 para o ramal da estrada do porto da Raiva aos Poços da Catraia, que ha de ir entroncar na estrada de Coimbra pela Ponte da Mucella, ramal que comprehenderá pouco mais ou menos 15 kilometros, de que ha projectos e orçamentos.

Lisboa, 20 de Maio de 1859.—*José de Moraes Pinto de Almeida*, deputado pelo circulo da Louzã.

O sr. Manoel Maria Cabral, valente official do exercito libertador, pede-nos a publicação da seguinte correspondencia:

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a v. o obsequio de inserir no seu acreditado jornal o requerimento que fiz a S. M. Fidelissima, a Rainha Senhora D. Maria Segunda, de saudosa memoria, e o attestado junto de S. Ex.ª o Conde da Ponte de Santa Maria, então Commandante da 8.ª divisão militar, e presentemente Commandante em chefe do exercito; o qual me pediu, quando me entregou o seu attestado, não fizesse uso d'elle.

Porem chegou a epocha de eu o não poder deixar de publicar, para mostrar aos inimigos do Throno de S. M. El Rei o Senhor D. Pedro Quinto, que ainda me encontro com forças sufficientes para continuar a prestar-lhe os meus serviços quando se veja a patria em perigo, com os inimigos interiores e externos, não só como Marechal de Campo Reformado, mas até como soldado.

Celorico 31 de Maio de 1859.

Manoel Maria Cabral, Marechal de Campo Reformado.

Senhora.

Manoel Maria Cabral, Official da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, Cavalleiro das ordens Militares de S. Bento de Aviz, e de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e Major do 5.º de Caçadores, tem a implorar de Vossa Magestade Fidelissima o seguinte:—Tendo-lhe sido offuscada e por assim dizer, roubada a gloria, não a da captura do ex chefe rebelde Remechido, que seus adversarios não poderam conseguir, mas os movimentos, planos, direcção, e ataque do dia 28 de Julho ultimo, que conseguiram aquella, os quaes tem sido attribuidos, já ao Conselheiro e Coronel Fontoura, já ao Commendador e Governador de Tavira Vasconcellos; e sendo de justiça para o supplicante que Vossa Magestade Fidelisssima, e a nação, sendo sabedores dos feitos valiosos daquelle dia, não desconheçam a quem se devem, precisa que Vossa Magestade permitta que o exm.º Barão da Ponte de Santa Maria, Commandante desta Divisão Militar, imparcialmente, por estar ao facto dos movimentos praticados pelas columnas, em presença da ordem junta do exm.º Conselheiro o Coronel Fontoura, e sobretudo pela entrevista que em Tavira o supplicante pediu ao mesmo sr. Barão, para em sua presença fazer ao Commendador Vasconcellos, atteste o que verdade for, por tanto—Pede a Vossa Magestade Fidelisima se digne assim o conceder.—E receberá mercê — Quartel em Tavira 31 de Agosto de 1838— *Manoel Maria Cabral*, Major do 5.º de Caçadores.

Despacho.

Sua Magestade permitte que atteste. Paço das Necessidades 6 de Setembro de 1838.—*Bomfim.*

Attestado.

O Barão da Ponte de Santa Maria, Commendador da Antiga, e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, da de S. Bento de Aviz, e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Condecorado com a Cruz numero dois pelas Campanhas da guerra Peninsular e com a da Batalha da Victoria por Sua Magestade Catholica, Marechal de Campo Graduado, e Commandante da oitava Divisão Militar, etc.

Attesto, em virtude da permissão de Sua Magestade a Rainha exarado no despacho retro, que o ultimo movimento, e ataque feito contra a guerrilha do justiçado Remechido, que no dia 28 de Julho ultimo produziu a captura deste, e a dispersão daquella, foi dirigido pelo sr. Major Manoel Maria Cabral, então capitão de Caçadores numero 5, e Commandante de uma das columnas atacantes, pois que este perante mim, e em presença do exm.º Conselheiro commandante da força armada, e em operações nesta Divisão, e dos Commandantes de mais duas columnas, que no plano primario do sobredito movimento, concebido e mandado executar pelo mencionado exm.º Conselheiro, que o regulou com instrucções por escripto, deviam manobrar com reciproca, e descripcionaria combinação, segundo o evidenceia o terceiro paragrapho das mesmas instrucções; provou sem ser contrariado que até ao dia 26 do citado mez, foram exactamente observadas as direcções determinadas pelo referido Exm.º Conselheiro, porem que desde este dia, em que aquelle recebera positiva noticia em Santa Anna da Serra, da passagem certa da guerrilha, até que esta foi encontrada e batida, e o seu ex-chefe Remechido, pelo sr. Major Cabral feito prisioneiro, fora este quem designou as direcções que depois seguiram, tanto a columna que elle commandava, como a do sr. Major Governador de Tavira; que aquelle se reuniu por aviso que para isso do referido sr. Cabral recebeu, não obstante ser aquelle o Commandante das duas columnas reunidas, pela superioridade de patente, mas que não tinha o conhecimento pratico do terreno, que no primeiro abundava. E para constar lhe mandei passar o presente que assigno e fiz sellar com o sinete das armas de que uso. Quartel General em Faro 25 de Setembro de 1838.— *Barão da Ponte de Santa Maria.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Praticou-se ha pouco na cabeça da comarca de Taboa um facto, cujo conhecimento interessa com especialidade áquelles, que aspiram á verdadeira ordem nos limites da verdadeira liberdade; que querem a execução fiel das leis que forem justas, e que se não contentam com meras formulas, sophismas, e illusões, que são o sufficiente para o vulgo de todas as classes. O facto mostra irregularidade no serviço publico com desprezo da lei; revela desconfiança em auctoridade, que tem por si os bons precedentes, e a legal presumpção; e dada uma hypothese, convenco da circunspecção e escrupulo com que se fazem os despachos nesta terra, e que a verdadeira lei d'habilitações é o patronato.

Foi preso o escrivão de fazenda deste concelho, que de Trevões aqui arribara, em consequencia de mandado de captura do Juiz de Direito de Villa Nova de Foscoa em cujo juizo se acha indiciado por crime, que não admitte fiança. Não ha a admirar o facto em si, porque é justo que se persigam os criminosos sem excepção; e com mais rasão ainda os funccionarios publicos: o que se censura são os meios empregados, e a violação da lei.

E' sabido que a marcha regular, e a pratica legal em casos semelhantes é dirigir os mandados ao agente do ministerio publico do juizo em que se acha o reo, e aquelle solicitar do Juiz o *cumpra-se.* Assim o ordena o artigo 1007 da N. R. J. Não se seguiu porem esta via; o mandado de captura foi dirigido ao Governador Civil do Districto para o mandar cumprir, e por este remettido ao Administrador do concelho de Taboa, por meio do escrivão de fazenda de Coimbra, que não achando o Administrador do concelho effectuou por si a prisão, coadjuvado (ao que parece) por um filho do Administrador. Ao juiz territorial se não apresentou o mandado, e nem este nem o Delegado da comarca foram ouvidos nesta diligencia!!!

Semelhante procedimento é inqualificavel, e sem duvida illegal, arbitrario, e escandaloso. Se não havia confiança no Juiz, que nenhumas ligações tinha com o reu, parece que menos devia haver na auctoridade administrativa local, que por causa de suas funcções carecia de estar em contacto immediato com o escrivão, que se queria capturar.

Nenhuma rasão justifica o procedimento porque não ha motivo, que justifique a violação da lei. Se a lei manda que os mandados de captura do juizo da culpa se não cumpram, debaixo de penas, no juizo em que se acha o reu, sem que o juiz territorial auctorise a prisão, assim se devia fazer, para se não dizer que o arbitrio substituira a lei. Ao arbitrario acresce a desconsideração immerecida, e a falta de deferencia com as auctoridades judiciaes, que não podemos deixar desapperceblidas.

Em presença de factos desta ordem auctorisados pelas proprias auctoridades a quem cumpria respeitar, e fazer respeitar as leis, podem considerar-se revogados os artigos 1007 e 1008 da N. R. J. que não tem força d'obrigar. D'ora ávante não será mais preciso o *cumpra-se* do Juiz. Qualquer quadrilheiro moderno poderá prender como quizer, e onde quizer sem sugeição a multa, nem a perdas e damnos. Este artigo fica substituindo as leis revogadas, e é digno de adoptar-se ainda que não seja senão pela simplicidade.

Esta a historia da prisão do escrivão criminoso, e pronunciado; d'uma prisão, em nosso ver, arbitraria e illegal por não ser auctorisada pela auctoridade competente, por se ter errado toda a estrada legal, desviando-se das auctoridades Judiciaes atravez de caminhos tortuosos.

E' ainda desconhecido se o despacho do escrivão que fôra preso é posterior, ou anterior á culpa. Na ultima hypothese ficará demonstrada a prudencia, e o escrupulo com que se nomeam os empregados publicos, quando assim se procede para os lugares da fazenda, e em objecto de tanta monta.

Está por tanto vago o lugar de escrivão de fazenda em Taboa, e vagou pela prisão do seu serventuario pronunciado por um crime em que a fiança não é admittida! A fazenda nacional, e os interesses das cidadãos, se não foram lesados, estarão sugeitos a sel-o; e haviam de forçosamente sel-o, tarde ou cedo por causa d'uma má escolha do empregado, se se conservasse. E' necessario pois, que aquelle lugar que está declarado sujo, seja purificado, e que se não admitta mais a elle pessoa procedente de postos sujos. E' mister, que se afastem delle quaesquer pretendentes que não sejam puros e sem macula, e ainda mais alguma coisa, que offereçam á fazenda, e ao cidadão garantias de probidade e meios d'indemnisação.

Se para todos os lugares publicos são indispensaveis estes predicados, para os lugares de fazenda são ainda menos dispensaveis, porque os dinheiros publicos, e a propriedade do cidadão não são coisa de pouca entidade, que se ponha á mercê de qualquer maliante.

Se é dado ajuisar do futuro pelo preterito, o que deve esperar-se, é mais um desacerto, mais uma escolha desgraçada. Alguma harpia se habilita para nos esfolar, ou algum louco, indiscreto, e sem habilitações para commetter erros, e nós pagarmol-os: e qualquer destes será bem aceito, mas contem comnosco os nomeantes, e o nomeado

Concelho de Taboa 10 de Junho de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Grande incendio.—Na noute de sabbado para domingo presenceou a cidade de Coimbra uma scena pavorosa.

Alguns individuos que passavam pelas ruas das Colxas, no bairro alto, viram um clarão sahir de dentro de uma loja, e sentiram o violento crepitar do incendio.

Bateram com estrondo á porta, e só a custo acordaram os moradores da casa. O fogo tinha principiado no deposito da lenha de um forno, e rapidamente avançava para os andares superiores.

A familia do primeiro andar, composta de homem, mulher, e quatro filhos, acorda e acha-se rodeada do incendio; de forma que a muito custo poderam sahir para a rua, uns nus, outros apenas com a camisa.

O fogo sobe rapidamente ao segundo andar, e invade a habitação de uma mulher e uma criança de 10 annos.

Aqui é que o espectaculo se tornou medonho. Compungia o coração ver a pobre mulher cercada de chammas a lutar entre a ideia de morrer queimada mais a criança, ou terem de se despenhar para a rua em tão grande altura. Só quem presenceou esta dolorosa scena pode avalial-a. Algumas pessoas que tinham acudido logo no principio do sinistro, ainda poderam lançar dois colxões na rua por baixo da janella. Em fim a mulher vendo as chammas adiantarem-se e não tendo por isso já que hesitar, despenhou-se na rua; mas apesar de cahir em cima dos colxões, como era muito pesada, quebrou uma perna em tres partes.

A criança atirou-se em seguida pela janella fora, e algumas pessoas que a amparavam na queda evitaram que ella se despedaçasse.

Por um acaso fatal, o sr. Jeronymo Saraiva, carpinteiro, que habitava no primeiro andar, era exactamente quem tinha em seu poder a chave da casa onde está a bomba no bairro alto; de maneira que só poude ser aberta a machado, o que fez demorar o soccorro.

Quando as bombas chegaram era a casa um lago de fogo, e nada já a podia salvar. Principiou então o fundado receio de que o incendio se propagasse para as casas proximas, e que fosse devorado todo aquelle quarteirão.

Felizmente poude-se evitar esse desastre; mas não deixaram todos os moradores visinhos de soffrer graves prejuizos na precipitação com que lançavam para a rua os objectos que tinham em casa, e na devastação que lhes causaram as muitas pessoas que iam acudir ao incendio.

Acham-se por tanto na mais extrema nudez umas poucas de familias. Porem os habitantes de Coimbra, e a academia, que tantas provas têem dado de que são naturaes bemfeitores dos desgraçados, não hão de por certo deixar de suavisar uma situação tão lamentavel.

O sr. José Pereira, regedor de S. Christovão, e varios cidadãos caridosos principiaram já a promover uma subscripção a favor daquelles desvalidos.

Sabemos que se vae promover, um beneficio, para o seu producto ser applicado ao mesmo fim humanitario.

Quando se tracta de praticar uma acção meritoria, nunca appellámos debalde para os nossos concidadãos e para a mocidade academica; não é pois de crer que as nossas supplicas sejam hoje despresadas.

Indo soccorrer as victimas de tão grande sinistro, daremos mais uma prova de que somos um povo civilisado.

Jogo do monte.—Ha dias veiu a esta cidade José das Neves Carneiro Junior, de Goes, por mandado do sr. Administrador do concelho da Pampilhosa, buscar a quantia de 200$000 rs., que o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves offerecera para serem distribuidos pelos povos do referido concelho da Pampilhosa, que foram victimas das trovoadas de 29 de Novembro do anno passado

O dito Carneiro, em lugar de conduzir o dinheiro para onde devia, foi para a rua Direita desta cidade, e em casa de Antonio Pessoa Guedelhas lhe foi empalmado ao jogo aquella quantia pelo celebre Pouca Roupa! Dirigindo-se depois para a Pampilhosa, alli quiz desculpar-se da falta do dinheiro, inventando a mentira de que lh'o tinham roubado no caminho.

Consta-nos que as auctoridades deram logo as providencias para que sejam castigados os criminosos, e se restitua o dinheiro a quem pertence.

Alem disso o sr. Administrador do concelho, e o sr. Grijó, regedor da freguezia de Santa Cruz, foram esta noute a casa do dito Guedelhas, onde se estava na forma do costume jogando o monte.

Encontraram-se alli 6 soldados e 1 cabo de infanteria 14, que foram presos e remettidos para o quartel. Igualmente foram presos Antonio Pessoa Guedelhas e Manoel Pessoas Guedelhas, ambos sem emprego; Manoel da Silva Lobo, vadio; João Barbosa chapeleiro; e José Gonçalves, vadio.

Alem destes fugiu pelos telhados um tal Mingocho, sapateiro, e evadiram-se mais alguns soldados.

Prisão.—Na noute de sabbado para domingo ultimo foi preso nesta cidade João Caçoilo, que andava a furtar laranja no quintal do sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, e que trazia comsigo uma gasua.

Este Caçoilo, pela sua propria confissão, já esteve preso 8 vezes por varios furtos, tendo sido apenas ha um mez absolvido no jury desta cidade.

Outra. —Hontem foi preso Josquim Carvalho, da freguezia de S. Paulo de Frades, por ter furtado algum dinheiro e differentes titulos na importancia de 200$ rs., a Joaquim Francisco Lourenço, da mesma freguezia. Quando foi preso achava-se armado, e engatilhou a espingarda para quem o queria prender.

Cão damnado.—Hoje de manhã vieram alguns homens, desde o lugar da Ademia, perseguindo um cão damnado, que havia mordido em algumas pessoas. Um dos homens poude matal-o nesta cidade.

Cartas no correio.—Acha-se na administração do correio desta cidade a seguinte correspondencia, que não segue seu destino por falta dos competentes sellos de franquia:

Para ser entregue em Coimbra:—Abilio Simões da Cunha Moraes—Fructuoso José da Silva—Januario Mendes—Luiz Rodrigues Ferreira Neves—Vicente da Silveira.

Para Londres:—Bull's Library— Mr. Henry Lea—Miss.rs Longmant, Brown, Greent and Longmant.—Miss.rs Wilton and Maberlei.

Para o Brazil:—José dos Santos Fornias — Manoel Nobre de Figueiredo Ribeiro.

Sem direcção:—Antonio Fernandes Guimarães.

E um periodico sem sobrescripto.

Representação. — Os srs. Francisco de Sousa Araujo, e Manoel da Silva Baptista, fiadores do ex thesoureiro da Santa Casa da Misericordia, acabam de fazer uma representação ao sr. Governador Civil, pedindo-lhe a immediata dissolução da Mesa, auctorisando-se para isso no artigo 226 do Codigo Administrativo, visto ser dada como parte interessada na questão que se está ventilando judicialmente. Temos em nosso poder este documento, que publicaremos no proximo numero.

Commissão philantropica.— O governo nomeou uma commissão para promover donativos de toda a especie a fim de soccorrer os indigentes dos districtos da Horta e Angra, sendo ao mesmo tempo auctorisada a propor quaesquer medidas ao governo concernentes a esse fim.

Naufragio.—No dia 9 do corrente, pelas 7 e meia horas da tarde, naufragou ao norte da barra de Aveiro o caxamarim hespanhol *Flor do Sul*, capitão João Baptista Lagipo, com carga de milho, e procedente de Vigo. Salvou-se a tripulação e um passageiro. Ha boa esperança de salvar carga e casco, para o que foram para alli oito barcos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Precipitam-se os acontecimentos. As bandeiras alliadas continuam a ser guiadas pelo Deus da victoria, e o estampido de cada peça que se dispara é o annuncio d'uma nova derrota para os austriacos.

Aos alliados anima-os a consciencia de que pugnam pela liberdade de povos opprimidos, de povos escravisados, de povos cuja culpa é tão somente não serem bastante numerosos, para fazerem respeitar a sua independencia.

Oxalá que sempre alcancem bom exito os exercitos alliados. Oxalá que a obra da liberdade seja completa, e que a campanha da Italia seja uma das mais honrosas e digna de ser lembrada como prova da valentia dos soldados da França e dos de Victor Manoel. Que o sangue de tantos martyres, já que não pode ser poupado, fecunde ao menos tanto a liberdade, como santa e justa é a causa que o faz verter.

O telegrapho annuncia-nos que os austriacos, entrincheirados em Marignano, foram desalojados pelo marechal Baraguay d'Hilliers, ficando a povoação em seu poder. O despacho do imperador á imperatriz, datado de Milão em 9 do corrente, accrescenta que o combate fôra muito renhido, e que a divisão de Benedek fora destroçada, perdendo 1,200 prisioneiros.

Marignano é uma cidade do reino Lombardo-Veneziano, situada a 14 kilometros, S. E. de Milão, com 4,000 habitantes. Foi nella que Francisco I deu a batalha chamada dos *Gigantes*, alcançando um memoravel triumpho sobre os suissos e o duque de Milão. Foi ahi tambem o lugar aonde os Guelfos e os Gibelinos concluiram a paz em 1729. Tem uma antiga fortaleza.

A Lombardia pede a sua annexação ao Piemonte; é a sua vontade. Os factos consummados responderão ás reclamações dos tractados offendidos. Como diz um nosso collega, não haverá diplomacia capaz de tirar a Victor Manoel o que lhe ha de dar a victoria, e as acclamações do povo lombardo.

O telegrapho, porem, a par destes triumphos repetidos por parte dos alliados, annuncia-nos tambem que os austriacos tornam a reoccupar Pavia, e a invadir de novo o Piemonte.

Esta noticia é grave, e precisa, segundo nos parece, de confirmação. Os austriacos não podiam operar este movimento estrategico, sem contar com grandes forças; porque o contrario seria arriscarem completamente as suas operações, já bem mal succedidas.

Depois da grande derrota que soffreram em Magenta, custa na verdade a ter por verdadeira esta noticia.

A noticia da passagem d'um exercito austriaco pelo territorio da Baviera, para se dirigir á Italia, mostra as sympathias que alguns estados da Allemanha têem pela Austria, e pode até considerar-se como um acto d'hostilidade por parte daquelle estado para com a França; mas não envolve comtudo uma declaração de guerra, nem prova que a Allemanha vá combater desde já ao lado da Austria.

A mudança ministerial que se annuncia em Napoles, é um acontecimento importante nas circumstancias actuaes. O novo monarcha parece inclinar-se a uma politica mais justa e conciliadora do que foi a do seu pae em todo o seu malfadado reinado. A mudança foi, ao que parece, neste sentido. O general Filangieri, dá garantias ao partido liberal moderado. O ca-

minho a seguir por este estado, na contenda actual da Italia, parece estar, pois, traçado. Ninguem duvida que seja uma prudente neutralidade, procurando desviar-se o mais possivel da politica austriaca.

Paris 9. Teve lugar um novo e renhido combate. Os austriacos, fortificados em Marignano, foram desalojados por Baraguay d'Hilliers.

Os austriacos invadiram novamente o Piemonte, concentrando-se em Placencia; tambem marcham sobre Pavia.

O general Giulay foi substituido pelo general Hess.

A alta Lombardia proclama Victor Manoel.

Turin 8. Victor Manoel entrou em Milão em triumpho.

A municipalidade apresentou ao rei na presença do imperador o pedido d'annexação da Lombardia ao Piemonte.

Madrid 10. Os austriacos, entrincheirados em Marignano, foram desalojados pelo marechal Baraguay d'Hilliers: a povoação ficou em poder dos alliados.

Consta, pela participação do imperador á imperatriz, datada de Milão em 9, que o combate fora renhido, e que a divisão de Benedek fôra destroçada perdendo 1,200 prisioneiros.

Os austriacos dirigem-se novamente sobre Pavia.

O general Wimpfen vae emprehender operações na Toscana.

O exercito do conde Chanygelles dirige-se a Verona, tendo atravessado a Baviera.

Em Napoles houve mudança ministerial.

Murena, Scoaza e Brinchini foram substituidos interinamente por dois magistrados.

O general Filangieri, principe Casaro, e duque de Serria Capriola foram nomeados ministros sem pasta.

A alta Lombardia proclama Victor Manoel.

Idem, ás 9 e 40 minutos da tarde.— Corria em Paris, que no conselho que hoje deviam celebrar os soberanos alliados, se discutiria a conveniencia d'annexar a Lombardia ao Piemonte.

Os austriacos occuparam Pavia, e invadiram o Piemonte.

Londres 10. Espera-se que esta noite termine o voto de censura.

O Times annuncia a substituição do general Giulay pelo barão d'Hess, no commando do exercito austriaco, que esperará batalha na linha do Adda.

CORREIO D'HOJE.

O telegrapho acaba de transmittir-nos uma noticia importantissima: é a votação que teve lugar nas camaras inglezas, sobre o voto de censura apresentado pela opposição contra o ministerio Derby.

O gabinete foi derrotado, por uma maioria de treze votos. A sua queda em presença d'este facto, póde ter-se como uma cousa inevitavel.

Ninguem póde desconhecer o alcance que uma mudança de gabinete em Londres, póde ter nas circumstancias actuaes.

A neutralidade da Inglaterra, apesar de todos os protestos do seu governo, era considerada como muito duvidosa; as sympathias do ministerio inglez pela Austria eram bem manifestas; lançando-se ella na lucta, a causa da Italia teria mais um poderoso inimigo a combater.

Chamado um ministerio liberal, que se ponha á verdadeira altura das circunstancias, já sabe qual é o caminho que tem de seguir.

A Inglaterra observará uma prudente neutralidade; auxiliará moralmente, com as suas sympathias, o triumpho da independencia da Italia; mas velará por que as consequencias da victoria das armas francezas não sejam levadas mais longe, nem compromettam o futuro da Europa. A guerra ficará na Italia.

Eis o que significa a queda do ministerio inglez Derby.

A noticia, porem, de terem os austriacos invadido de novo o Piemonte, é hoje completamente desmentida. Os austriacos, em vez de invadirem o Piemonte, vão em plena retirada para alem do Adda, conforme se vê pelos despachos que abaixo vão.

O exercito do principe Napoleão, que já estava organisado, e prompto para entrar em operações marchou para os Apeninos.

As noticias dão hoje tambem Garibaldi em Bergamo. As suas operações, como se vê, não podem ser muito activas. Os leitores estarão lembrados que ainda no sabbado um despacho annunciava a sua entrada em Brescia.

Bergamo é uma cidade importante do reino Lombardo-Veneziano, a 40 kilometros nordeste de Milão, com 32 a 33 mil habitantes. Está situada a uma altura, entre o Brembo e o Serio, e é defendida por dois fortes castellos, o de S. Vigilio e o da Capella, assim como por muralhas antigas, mui solidas. E' muito de suppor, que os austriacos a tivessem evacuado.

A mudança ministerial em Napoles, confirma-se: Filangieri foi nomeado presidente do conselho de ministros.

«Londres 11.—Cahiu o ministerio. A's duas da madrugada, acaba de passar na camara o voto de censura, que declara que esta não tem confiança no governo. A maioria foi de 13 votos.

«Será chamado lord John Russell, ou lord Palmerston.

«Os fundos portuguezes subiram. Estão a 43.»

«Londres 11, ás 12 horas da manhã.— A rainha conferenciou hoje com lord John Russell e lord Palmerston. Ignora-se qual d'elles formará o gabinete, ou se o formarão ambos.

«Lord John Russell propoz á camara a suspensão das sessões até sexta feira.»

«Turin 12.— O imperador Napoleão e Victor Manoel ainda se acham em Milão.

«Os austriacos evacuaram Pavia, Lodi e Placencia; depois de fazerem ir pelos ares a cidadella.

«A duqueza de Parma abandonou os seus estados, e partiu para a Suissa, acompanhada pelo embaixador inglez e belga.

«Os francezes chegaram a Lodi.

«Os alliados vão occupar Placencia.

«Garibaldi está em Bergamo.»

«Paris 12.—Ancona foi evacuada hontem.

«Ministerio napolitano; Filangieri, presidente; Schitella, general em chefe.

«Restabelecidas as relações inglezas.»

—«Madrid 12.—A Gazeta de hoje publica o auto de juramento de fidelidade a sua magestade catholica e á constituição da monarchia, prestado pelo sr. infante D. Sebastião, perante o representante de Hespanha em Napoles.»

BENEFICIO.

Sabemos que a sociedade de artistas *Boa-União* vendo o estado verdadeiramente deploravel a que se acham reduzidas as varias familias que habitavam nas casas incendiadas na rua das Colxas, resolvera dar muito breve um beneficio no seu theatro da Graça, a favor daquelles infelizes.

Os artistas esperam ser coadjuvados neste acto de caridade pelos seus patricios e pela mocidade academica. A sua confiança de certo não ha de ser illudida.

DESPACHO.

Consta-nos que o sr. Sanches da Gama fora despachado revisor da imprensa da Universidade.

ANNUNCIOS.

1 Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, agentes da Companhia Segurança, estabelecida na cidade Porto, continuam a tomar Seguros contra fogo por conta da mesma Companhia.

2 O Padre Joaquim Martins Nobre ensina grammatica latina, não só a seus alumnos internos, mas tambem a externos, que quizerem frequentar a sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

DESPEDIDA.

3 Mr. Simão ausenta-se de Coimbra, e como se não pode despedir de todos os seus amigos e conhecidos pessoalmente, o faz por esta forma, declarando que está summamente penhorado com os illustres habitantes de Coimbra, e briosa mocidade academica, pelo muito credito e conceito que delle fizeram nos 19 annos que habitou nesta cidade.

4 Na audiencia de 9 do corrente, foram assignados tres mezes dos editos, que por este juizo se passaram a citar o reu ausente Antonio Barandas, da Matta, julgado de Anadia, para com pena de revelia fallar a todos os termos das querellas que lhe move Bernardo José da Silva Cardoso, e o Ministerio Publico. Escrivão Pimentel.

5 A Mesa do governo da Santa casa da Misericordia desta cidade faz publico, que se acha vago e a concurso pelo tempo de 15 dias, a contar da data deste, o lugar de thesoureiro do cofre desta Santa Casa. Quem pretender ser provido no dito emprego deverá apresentar á Mesa, dentro do referido tempo seu requerimento com fianças, conforme a escriptura do thesoureiro demittido, que se acha patente no cartorio. Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 10 de Junho de 1859.

6 Na livraria da rua da Calçada, ha para vender por preço commodo, uma boa armação em bom uso e propria para uma loja de mercearia.

AGRADECIMENTO.

Wenceslau Martins de Carvalho agradece por este meio em quanto o não faz pessoalmente, a todos os ecclesiasticos e mais cavalheiros que acompanharam os restos mortaes de seu primo e presado amigo o Reverendo José Luiz Galvão, parocho de Condeixa a Velha, pedindo desculpa de qualquer falta que houvesse nos convites, porque sendo tantos os amigos do finado, nada mais facil de que ter deixado de convidar algum.

8 Na execução que Antonio Alves, da Matta de Penis, move a Antonio José Pereira da Cunha Reis, de Botão, e pelo cartorio do escrivão sr. Manoel Antonio Pimentel, vão á praça de venda e arrematação, no dia 21 do corrente, o resto dos bens do referido executado.

COMPANHIA GYMNASTICA.

9 Na quinta feira, 16 do corrente, se o tempo o permittir, haverá grande funcção na praça dos touros. Depois do exercicio gymnastico se apresentará a vista doble. Uma senhora da companhia com os olhos vendados, advinhará qualquer pessoa que se apresente. Acabará a funcção com a grande e perigosa ascenção do balão Mongolfier. Principiará ás 4 da tarde em ponto. Os preços são os da funcção passada.

BAZAR.

10 Consta-nos que no dia de S. João, 24 do corrente hade haver bazar em beneficio da philarmonica recreativa e artistica Conimbricense, na Floresta do Mondego, a qual estará bem armada para este fim. Principiará ás 2 horas da tarde e acabará ás 10 da noute, tocando a philarmonica agradaveis peças de musica, e havendo no fim fogo preso.

Esperamos que este bazar seja concorrido pelas senhoras e cavalheiros, pois que esta philarmonica é merecedora de ser coadjuvada.

LOTERIA.

11 A extracção principia em 21 de Junho. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36.

12 A Camara Municipal deste concelho de Coimbra não podendo de forma nenhuma prescindir da exacta fiscalisação e cobrança das contribuições indirectas, para satisfazer ás avultadas despezas que tem a fazer com os melhoramentos necessarios em todo o concelho, a que já deu principio, e outros que ha projectado; e tendo sempre na maior consideração os interesses e commodidades dos seus administrados, não querendo nem desejando vexal-os com o pagamento das multas que as Posturas e Codigo Penal impõe ás pessoas que se subtrahem ao pagamento dos impostos municipaes; julgou conveniente fazer-lhes as seguintes recommendações:

1.ª Todas e quaesquer pessoas que venderem vinho, vinagre, geropiga, aguardente e licor, almudado, aquartilhado, ou engarrafado, ou mesmo por medidas mais pequenas, para consumir neste concelho, não só devem vir manifestar e pagar os direitos do que quizerem vender do dia 1 do proximo mez de Julho em diante, mas virão declarar á casa da fiscalisação quaesquer quantidades destes generos que tenham armazenado, ou para o futuro recolham, isto 24 horas depois da entrada, como mandam as instrucções sobre fiscalisação; e o mesmo deve entender quem quizer vender carne, sal, azeite, e peixe, de toda a qualidade, fresco ou salgado, inclusive sardinha.

2.ª Tambem recommenda a todas as pessoas que tem negocio, aos lavradores que vendem seus sereaes e aos que recebem suas rendas ou pensões, aos moleiros, e a todas as mais pessoas que usarem de pesos e medidas as venham aferir nos mezes de Janeiro, e reaferir nos mezes de Julho de cada um anno, porque a todos interessa que os pesos e medidas estejam bem exactos.

A Camara quer fiscalisar e receber as contribuições a que a lei a auctorisa, mas deseja prevenir e dar a maior publicidade ás suas determinações, a fim de não haver motivo d'allegar ignorancia quando porventura hajam de se impor multas, que são sempre pesadas e vexatorias.

Coimbra 20 de Junho de 1859.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 563 — SABBADO 18 DE JUNHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		
Por anno	3200.	
Por semestre	1600.	
Por trimestre	800.	

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 17 DE JUNHO.

Um acontecimento grave em si pelos prejuizos que pode causar a uma respeitavel corporação desta cidade; e mais grave ainda pelo lado da moralidade publica, tem ultimamente causado aqui geral e profunda sensação.

O cofre da Santa Casa da Misericordia appareceu roubado no dia 6 do corrente, sem que houvesse arrombamento; e dias antes havia-se evadido desta cidade o seu Thesoureiro, deixando ao mesmo tempo compromettidas as fortunas de diversas pessoas, que na melhor fé lhe confiaram os seus dinheiros.

Só dias depois da fuga clandestina do Thesoureiro é que se deu por ella, e que se suspeitou do roubo, que o exame feito no cofre mostrou ser real.

Uma circunstancia tambem mui notavel patenteou aquelle exame.

O roubo fôra industrioso. Desembrulhando-se os rolos que deviam conter peças de 8$000 e libras, achou-se que as primeiras estavam substituidas por meias corôas de 500 rs. e as libras por barras de ferro.

A gravidade do caso; as circumstancias extraordinarias que o acompanharam, e a respeitabilidade das pessoas a quem mais ou menos directamente tocava a responsabilidade de um facto, que até certo ponto pode desculpar-se pela boa fé da Mesa administradora dos bens da Misericordia; mas que não revela menos uma notavel omissão no cumprimento das mais importantes obrigações do seu Regulamento; impõem-nos o dever de emittir a nossa opinião, ou antes de expor francamente as reflexões, que o assumpto suggere desde que se tornou do dominio publico, e que pela imprensa os interessados procuram esclarecer a materia.

Os fiadores do Thesoureiro da Misericordia queixam-se da Mesa no requerimento que abaixo publicamos, e pediram ao sr. Governador Civil a sua dissolução.

Este magistrado indeferiu esta pretenção de accordo com o voto do Conselho de Districto no despacho que tambem aqui estampamos.

Historiando os factos como constam dos documentos officiaes, não é nosso intento suspeitar do caracter de quem quer que seja; e muito menos lançar a menor suspeita desfavoravel sobre alguma das partes litigantes.

Mas temos direito de pedir explicações sobre factos que denunciam da parte da administração da Santa Casa um completo desprezo de todas as disposições por que se rege esta corporação em assumpto tão melindroso.

A Mesa actual pode ter sido victima innocente da sua nimia boa fé.

Cremos mesmo que o foi.

Mas a sua responsabilidade legal não é por isso menor; a sua incompetencia como boa administradora do patrimonio da Santa Casa não fica por isso menos patente; nem a respeitabilidade dos fiadores dispensava a Mesa de ser mais solicita e pontual no cumprimento dos seus deveres, porque o contrario seria uma immoralidade inqualificavel.

A Misericordia pode rehaver pelos fiadores o dinheiro roubado pelo seu Thesoureiro; mas a confiança na administração d'aquella casa cessou: e sem ella não ha bom governo possivel; não ha prosperidade; não ha em fim prespectiva de um futuro lisongeiro—e quem tivesse devoção de deixar algum legado a este pio estabelecimento, hade esfriar no seu zelo, com o receio de ver frustrados os seus caritativos intentos pela repetição de iguaes abusos de confiança.

Era portanto no interesse desta corporação, e em satisfação devida á opinião publica, que á auctoridade cumpria intervir para se evitar a repetição de semelhantes factos.

Succedeu, porem, o contrario. E o sr. Governador Civil, seguindo o voto do Conselho de Districto, entendeu— «que não estava ainda competentemente demonstrado que a Mesa tenha alguma responsabilidade legal no facto do roubo do cofre!»

Posta a questão neste terreno pelo sr. Governador Civil, forçoso é para avaliar a justiça desta decisão comparar alguns dos depoimentos da Mesa, feitos perante a auctoridade administrativa, com a letra expressa do regulamento da Santa Casa.

A Mesa declarou—«que o Thesoureiro ia *só* ao cofre, pedindo para isso as *duas* chaves ao Provedor, que sempre lh'as dava.»

O art.º 172 do Regulamento, approvado pelo Alvará de 18 de Abril de 1854, ordena o seguinte:

«Todos os dinheiros e papeis de credito entrarão n'um cofre seguro, o qual terá *tres* chaves, uma das quaes guardará o Provedor, ou quem suas vezes fizer, outra o Cartorario, e a terceira o Thesoureiro.»

Como pois ia *só* ao cofre o thesoureiro?!—como lhe confiava sempre as *duas* chaves o Provedor?—porque não tinha o Cartorario a que lhe competia?

Seria inutil ou ociosa a disposição do Regulamento?

Os factos provaram desgraçadamente que a sua violação é que fôra fatal.

A Mesa declarou tambem— «que ignorava a epocha do roubo;» e todavia o art.º 175 manda—«que aos balanços *mensaes* e á *conferencia* do dinheiro que elles mostrarem existir por saldo no cofre, assistirão, alem dos *tres* clavicularios, os vogaes que servirem na mesa do expediente.»

E todavia o Thesoureiro havia substituido oito contos e tanto, que existiam no cofre, por cartuchos com moedas de 500 rs. e barras de ferro!

Como se poderia fazer isto se os clavicularios tivessem cumprido o seu dever?!

Como no dia 5 ou 6 do mez em que se descobriu o roubo, não se tinha este verificado pela *conferencia* do dinheiro a que mensalmente se devia proceder?!

D'onde provinha tamanha ignorancia da Mesa, senão de negligencia no cumprimento dos seus deveres?

Porque só se deu pelo roubo dias depois da fuga do Thesoureiro, quando elle tinha obrigação de assistir *impreterivelmente* no cartorio nos dias 2 e 3 de cada mez, e sempre que havia sessão da Mesa?

Tinha elle licença, ou dera parte de doente? E neste caso quem fazia as suas vezes?

Estas e muitas outras reflexões, que naturalmente acodem até aos mais desprevenidos, careciam de ser explicitamente respondidas; e entretanto não se podia dizer—«que *não estava competentemente provada a responsabilidade legal* da Mesa» que foi a primeira a confessar a violação por ella praticada, do seu Regulamento, em pontos tão essenciaes.

A rasão allegada de que não havia conveniencia alguma na dissolução da Mesa, por estar proxima a nova eleição, se alguma cousa prova é contra a deliberação do sr. Governador Civil; porque ou ha ou não fundamento legal para dissolver a Mesa: se o ha, por um dia que fosse, cumpria á auctoridade dar essa demonstração de rigor para mostrar que véla constantemente pela fiel execução das leis; e se tal fundamento não existe aquella rasão revela pelo menos uma certa desconfiança, que não se combina com a resolução tomada.

Em todo o caso parece-nos que era do cavalheirismo mesmo da Mesa actual dar a sua demissão desde logo, para se justificar perante a que lhe succedesse, evitando assim que se podesse dizer, que ambicionava conservar a sua auctoridade para melhor illudir qualquer responsabilidade que se lhe queira impor.

E o governo em ultima instancia não pode deixar de olhar seriamente para este negocio que a todos os respeitos é gravissimo.

Illm.º e Exm.º Sr.

No dia 6 do corrente foi descoberto no cofre da Misericordia o extravio de uma avultada quantia.

O resultado desta descoberta parece que devia ser a immediata dissolução da Mesa, para a qual estava v. ex.ª auctorisado pelo art. 226, § 2, do Codigo Administrativo, prevenido até no Regulamento de 1854 daquella corporação, no art. 4.º § 1.º. E na verdade se aos chaveiros desse cofre e vogaes da Mesa competia pelo Compromisso de 1620, cap. 18, e citado Regulamento, art. 19 e 50, § 8, 172 e 175 a sua guarda e fiscalisação mensal e semanal, como poderiam elles continuar decentemente na gerencia de uma administração para com a qual não podiam deixar de ser considerados responsaveis? Se a essa Mesa pertence tentar as competentes acções contra os culpados na substituição do dinheiro (citado Regulamento, art.º 159) seja qual fôr o grau da culpa, como hão de os proprios interessados exigir de si mesmos essas penas de responsabilidade?

Os exames e conferencias dos livros e documentos tão necessarios para investigação da verdade, quem os ha de agora dirigir e confeccionar? Serão o proprio Provedor, os proprios Cartorarios, ou os empregados seus dependentes a quem esses exames poderão talvez não ser favoraveis. Da falta dessa dissolução resultou o que rasoavelmente se devia esperar. Como na falsa posição em que se acham esses Administradores, não podem ou não lhes convem seguir a estrada direita que as leis apontam, elles ahi se vão já embrenhando pelos atalhos e difficuldades. Como a propria conveniencia os obriga a desviar de si o peso da responsabilidade, pretendem fazel-a recahir toda nos fiadores do Thesoureiro de 1852, exigindo delles no contencioso a importancia total do extravio.

Nestas circumstancias não podem as malfadadas victimas das *conveniencias pessoaes* ficar silenciosas nem indifferentes. No litigio, contra elles promovido, terão de talvez chamar á auctoria os verdadeiros responsaveis do extravio.

Terão de accusar a incuria do Provedor e dos Mesarios, que se não foram auctores ou cumplices na substituição do dinheiro por vergalhões de ferro, facilitaram pelo menos a sua realisação. Terão de entrar em promenores, que não serão por certo muito lisongeiros, para quem deveria fiscalisar com melhor diligencia as quantias existentes no mencionado cofre.

E nesta questão importantissima deverão ser, exm.º sr., os proprios arguidos quem representem a justiça da corporação principalmente prejudicada?

Hão de ser seus procuradores aquelles mesmos, que pelo compromisso e regulamento da Irmandade devem ser classificados como Irmãos culpados por negligencia, pelo menos? Manter-se-ha por este modo essa *reputação d'equidade, justiça e verdade*, que tanto importa ao bem da Santa Casa para não adquirir *nova fazenda com a apparencia de violencia e artificios* (Compromisso, cap. 15)?

Por isso os abaixo assignados, reservando para outro Tribunal a defeza do seu direito particular, novamente pedem a v. ex.ª, como já vocalmente fizeram, que se digne exercer a attribuição, que lhe concede o art. 226, § 2 do citado Codigo Administrativo. E pedem-no, exm.º sr., como um dever de justiça, como uma satisfação

á opinião publica, para credito da propria auctoridade, que deve estar sempre superior a todas as contemplações pessoaes. Pedem-no tambem por interesse da propria Misericordia, de quem v. ex.ª deve ser protector, e que ahi vamos ver envolvida em um pleito despendioso e desarrasoado, só para se disfarçar temporariamente a responsabilidade individual do seu Provedor e mais Mesarios.

Nesta desagradavel pendencia (determine-se bem esta ideia) existem dous interesses distinctos, duas causas mui diversas, cuja reunião é impossivel sem notavel prejuiso d'uma dellas. São por um lado os interesses da Misericordia, que na actualidade só convem serem tractados por agentes imparciaes, prudentes e desinteressados. E' pelo outro a defeza individual dos seus Administradores, que elles sós devem promover, e da qual ninguem pode nem deve prival-os.

Por taes considerações, e por todas as mais que deixam d'expor, mas que o simples bom senso pode supprir:

P. a v. ex.ª se digne deferir-lhes promptamente como é de notoria justiça.

E. R. M.

Coimbra 13 de Junho de 1859.

Francisco de Sousa Araujo.
Manoel da Silva Baptista.

Tendo ouvido o Conselho deste Districto ácerca do exposto pelos supplicantes no presente requerimento; e tendo sido o mesmo de parecer que nenhuma conveniencia resultaria á mesma Santa Casa da Misericordia de Coimbra, da dissolução da sua actual Mesa Administrativa, não só porque a nova eleição está muito proxima, mas tambem porque não está ainda competentemente demonstrado que a referida Mesa tenha alguma responsabilidade legal no facto allegado pelos supplicantes: sendo tambem certo que da dissolução pretendida não depende a indemnisação do damno que a Misericordia houver soffrido: conformando-me com este mesmo voto do Conselho de Districto, julgo não ser occasião opportuna de fazer—quanto ao caso de que se trata—uso da faculdade que me confere o art. 226, n.º 2, do Codigo Administrativo Coimbra 16 de Junho de 1858.—O Conselheiro Governador Civil—*Maldonado.*

NOTAS.

Compete ao sr. Governador Civil:

(Codigo Administrativo, art.º 226, § 2.º)

Superintender todos os estabelecimentos de piedade e beneficencia, promovendo o seu melhoramento, regulando a sua administração, fiscalisando as suas despezas, exercendo o direito de demittir os seus empregados, e dissolver as suas mesas, nomeando commissões que as substituam até nova eleição.

Regulamento da Misericordia.

Art.º 4.º §. 1.º.—O Provedor e Mesarios que tiverem sido da Mesa dissolvida pela auctoridade publica, nos termos do Artigo 226 do Codigo Administrativo, não poderão ser membros, ou vogaes da Junta do Definitorio, sem passarem ao menos dois annos depois da dissolução da Mesa.

Compromisso de 1620, *Cap.* 18.

Da forma, em que se hade depositar o dinheiro, que vier á casa.

1.º Haverá um cofre para todo o dinheiro que na casa houver, que estará na casinha álem da do despacho, ou aonde parecer que está mais seguro, o qual terá 3 fechaduras com guardas e chaves diversas, das quaes terá uma o Provedor, e em sua absencia o Escrivão, e a outra o Irmão, que acabou de servir o anno atraz, e em sua absencia, um Irmão Nobre da Junta, que por ella e por a Mesa for eleito, e outra terá um Irmão da Mesa official, o qual ella elegerá; e esta eleição se fará logo na primeira Mesa, que o Provedor e Irmãos eleitos fizerem, para que assim se assente nesta mesma Mesa o dia, em que os Irmãos que tiveram as chaves o anno atraz, as entreguem aos que hão de servir naquello anno.

2.º No dia que se assim assentar virão os Irmãos que tiveram as chaves o anno atraz, para em Mesa as entregar, e logo no mesmo dia farão tambem entrega do dinheiro, que estiver no Cofre, do que o Escrivão fará termo com declaração do dia, em que se abriu, e da quantidade, que se achou nelle, declarando o para que está applicado e reservado, e no mesmo termo se declarará como ficam desobrigados os Irmãos do anno passado, e obrigados a dar conta aos presentes do que recebem.

3.º Neste cofre, estará o dinheiro que dos quarteis se for tirando para os dotes dos orphãos, e assim mais todo o que pertencer á casa que o Mordomo do mez não haja de receber, como no seu capitulo fica declarado.

4.º Dentro neste cofre, estará um livro numerado pelo Escrivão, e assignado pelas cabeças de cada folha com o encerramento no cabo de quantas são, o qual terá dois titulos, um da entrada, outro da sahida do dinheiro, e entre um e outro as folhas, que parecerem bastantes.

5.º Todo o dinheiro, que vier, e pertencer ao Cofre, lançará o Escrivão em receita no titulo da entrada, declarando, a quantos entrou, d'onde veiu, e para que effeito está alli depositado, a qual addição elle assignará, e assim mais os tres chaveiros, que tiverem as chaves.

Regulamento, Art.º 19.

Prestado o Juramento pela nova Mesa com todas as solemnidades do estilo, o Provedor da Mesa, que finda, apresentará por escripto o relatorio de sua Administração e as contas, que serão lidas pelo Escrivão, o dinheiro e titulos existentes, que tudo será contado pelo Thesoureiro, e logo entregará ao novo Provedor as chaves, cofre e cartorio, e os livros do serviço dos Irmãos e empregados. O Escrivão entregará ao seu successor o livro das Actas e chaves da sua competencia. Verificada que seja pela nova Mesa a exactidão do saldo apresentado, e de tudo o mais, o novo Provedor mandará recolher no cofre o dinheiro e titulos; e fechado elle, conservará em seu poder uma das tres chaves, entregará outra ao Thesoureiro, e a 3.ª ao Cartorario. De tudo se lavrará termo com as respectivas declarações, que será assignado pela Mesa finda e a novamente eleita.

Obrigações do Escrivão, Art.º 5.º, § 8.º

Coordenar com o Provedor o orçamento; assistir á conferencia e balanço semanal e mensal na Contadoria e Thesouraria; e bem assim fiscalisar todas as contas sem excepção, e pôr-lhe o *visto* para serem approvadas.

Da thesouraria.

Art. 172.—Todos os dinheiros e papeis de credito, cuja arrecadação pertence á Administração da Santa Casa, em virtude dos seus respectivos titulos, logo que a ella venham, entrarão em um cofre seguro, o qual terá 3 chaves, uma das quaes guardará o Provedor, ou quem suas vezes fizer, outra o Cartorario encarregado da contabilidade, que nesta repartição será o Escrivão da Thesouraria, e a 3.ª o Thesoureiro. Este cofre existirá sempre dentro do cartorio, em lugar para isso apropriado, com as necessarias cautellas para que tenha a segurança possivel.

Art. 175.—Aos balanços mensaes, e á conferencia do dinheiro que elles mostrarem dever existir por saldo no cofre, assistirão, alem dos tres clavicularios, os vogaes que servirem na Mesa do expediente, e o balanço será por todos assignado.

Art. 159.—Todo o empregado, comprehendido em erro notavel d'officio, será demittido, e bem assim o que viver escandalosamente, não se emendando, logo que seja advertido em Mesa de modo que se convença o publico da sua emenda, e no caso que o empregado seja convencido de dolo, ou malversação em prejuizo notavel da Santa Casa, alem de despedido, a Mesa lhe formará culpa perante a Justiça.

Do Thesoureiro.

Art. 176, §.º 5.º—Assistir impreterivelmente no cartorio, nos dias 2 e 3, 16 e 17 de cada mez, e nos immediatos, sendo algum destes santificados, para á bocca do cofre, fazer pessoalmente o pagamento dos documentos de despeza, que o Escrivão da Thesouraria lhe apresentar, sendo estes auctorisados com o despacho da Mesa ou Provedor. Porem as sahidas para escripturas a juro devem effectuar-se no mesmo dia em que se assigna a escriptura; e os adiantamentos interinamente para os Mordomos, Collegios, Agentes, &., terão lugar sempre que a necessidade o exigir.

SENHOR.

A V. Magestade, recorrem os abaixo assignados do despacho lançado na petição junta, relativa á dissolução da actual Mesa administrativa da Misericordia de Coimbra, que ao Governo Civil desta cidade foi requerida pelas rasões, constantes da mesma petição.

Se aos clavicularios e fiscaes do cofre de uma corporação donde foi subtrahida a avultada quantia, não cabe responsabilidade alguma, nem mesmo a moral—se é possivel e conveniente, que a indemnisação do prejuizo seja promovida pelos proprios que lhe deram causa, como se lê no despacho recorrido—parece que não será muito facil d'ora ávante determinar o que seja responsabilidade, culpa, negligencia e relaxação.

Será até quasi impossivel o conjecturar para que *opportuna occasião* fosse escripto no *Cod. Adm.* aquelle *art.*º 226 n.º 2, de que o escrupuloso Governador Civil de Coimbra tanto mostra receiar-se.

Os abaixo assignados prescindindo, portanto, das muitas considerações, que provocava a singular doutrina do Conselho de Districto, composto dos reconhecidos protectores, collegas ou dependentes dos principaes culpados Provedor e Escrivão—considerações, que a alta sabedoria de V. Magestade, como Monarcha recto e justiceiro, poderá sem duvida presentir:

Pede a V. Magestade que informando-se dos acontecimentos e da legislação especial da Misericordia desta cidade, se digne decretar a prompta dissolução da sua actual Mesa administrativa, como é de notoria justiça e conveniencia publica

E. R. M.

Coimbra 17 de Junho de 1859.

Francisco de Sousa Araujo.
Manoel da Silva Baptista.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Sendo presente a Sua Magestade El Rei o officio do Governador Civil de Coimbra de 7 do corrente mez, dando conta das providencias que empregára para a captura de Manoel José da Costa Soares, Thesoureiro da Misericordia de Coimbra, que se ausentára para parte incerta, deixando um alcance que se calcula ser de 8 a 9 contos de reis: manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, declarar ao referido magistrado, que approva as providencias por elle adoptadas; mas que lhe cumpre, como complemento dellas, verificar tambem se a Mesa respectiva tomou contas em tempo proprio, e exerceu sobre o Thesoureiro alcançado a devida fiscalisação, para no caso contrario se impôr á Mesa a responsabilidade em que incorreu, exigindo-se-lhe, por meio das competentes acções judiciaes, que o Governador Civil fará logo intentar, a indemnisação do damno que a Misericordia houver soffrido pelo descuido e negligencia dos seus administradores. Paço das Necessidades, em 10 de Junho de 1859—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

O *Tribuno Popular* de quarta feira 13 do corrente, quiz «prevenir a infidelidade da nossa reminiscencia» apontando-nos a sessão de 30 de Junho do anno proximo passado, em que um deputado estranho á Universidade renovára a iniciativa do projecto n.º 156 da commissão de instrucção publica de 1857 para a creação de duas cadeiras na escola polytechnica, e quatro na Universidade.

Ainda que no nosso artigo publicado no dia antecedente expressamente mencionamos o facto de que a iniciativa do projecto para a cadeira de Theologia Pastoral fora renovada por um deputado estranho á Universidade; agradecemos comtudo ao collega o ter-nos dado occasião para mostrar:

1.º que a proposta para a creação não só da cadeira de Geometria descriptiva, mas tambem de *Chimica organica* na eschola polytechnica não partira da iniciativa ou *annuencia* do sr. Fontes, como o contemporaneo asseverára, mas sim do sr. deputado Pinto de Almeida.

2.º que os deputados universitarios positivamente se oppozeram á creação das tres cadeiras de Medicina, Mathematica e Philosophia propostas pela commissão de 1857, e cuja iniciativa o sr. Pinto de Almeida renovara com as da escola polytechnica.

«Propunha-se n'aquelle projecto (o n.º 156 de 30 de Maio de 1857), dizia a commissão de instrucção publica no seu parecer n.º 29 de 4 de Dezembro do anno findo, a creação de quatro cadeiras na Universidade e duas na escola polytechnica.

«A commissão, posto não desconheça a utilidade das propostas cadeiras, encarando a creação dellas no ponto de vista do progresso scientifico, e *convencida da necessidade de reformas em instrucção superior, entendeu não as prejudicar* com a creação de *instituições* (?!) *novas*; mas não sendo tambem justo conservar defectivos os cursos scientificos, julgou conveniente *acudir ao mais urgente, e que possa comprometter o futuro.*

«Neste presupposto não hesitou na creação da cadeira de Geometria descriptiva na escola polytechnica, e na grande conveniencia da cadeira de Theologia Pastoral na Universidade.»

E este memoravel parecer estava assignado pelos srs. Vicente Ferrer, Jeronymo José de Mello, e Roque Fernandes.

Tres mezes depois a mesma commissão votava no seu parecer de 12 de Março ultimo pela creação da cadeira de Chimica organica na eschola polytechnica, sem ao menos fazer a menor referencia á creação das cadeiras de Medicina, Mathematica e Philosophia na Universidade!

Aqui tem os que buscam os mais frivolos pretextos para inculcar graciosamente o sr. Ministro do Reino como jurado inimigo da Universidade, qual foi o procedimento, o zelo e os serviços dos proprios lentes deputados, quando mesmo se gabavam de estar nas boas graças do poder!

E quando os factos assim fallam tão eloquentemente, pedia ao menos o bom senso, que aquelles, que ou não souberam, ou não não quizeram cumprir os seus deveres, se abstivessem de alardear um zelo posthumo pelas cousas universitarias, que tão completamente descuraram, compromettendo até gravemente o seu futuro.

E', porem, necessario ser justo; e por isso se deploramos o procedimento dos deputados universitarios nos negocios que mais particularmente interessavam á sua corporação; não achamos tambem menos para admirar que o sr. Pinto de Almeida, tão prompto sempre em interpellar as diversas commissões, não tivesse nunca voz para obrigar a commissão de instrucção publica a dar parecer sobre diversas propostas importantes da commissão de 1857, cuja iniciativa elle renovara; nem para arguir a sua parcialidade contra a Universidade ou pelo menos a sua indolencia.

A culpa ou a responsabilidade foi de todos.

Allocução ao Ill.^mo^ *Ex.*^mo^ *e Reverendissimo Sr. Dr. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa, por occasião da sua nomeação para a Dignidade Episcopal, por Luis Augusto Guerreiro, em nome dos seus condiscipulos da Faculdade de Theologia.*

Impellidos pela amisade a mais ardente, pela mais viva e sincera gratidão ás exuberantes provas d'acrysolada bondade que de Vossa Ex.ª sempre receberam, e pelo profundo respeito e subida consideração pelas eximias virtudes que adornam a Vossa Exc.ª, e tanto o caracterisam, os estudantes do 3.º anno da Faculdade de Theologia vem respeitosamente saudar a Vossa Exc.ª pela bem merecida eleição, que o illustrado governo de Sua Magestade houve por bem fazer de Vossa Exc.ª para a Dignidade Episcopal.

A Universidade de Coimbra tem a lamentar a falta d'um dos seus mais distinctos ornamentos, os estudantes da Faculdade de Theologia um sabio Mestre, e um bom amigo e protector; mas no meio do seu pezar um pensamento lisongeiro vem mitigar o seu sentimento—é a certeza do quanto a Igreja hade aproveitar pela acquisição d'um tão digno Pastor, o qual, comprehendendo bem a sua elevada missão, muito hade fazer em seu favor; e, debaixo deste ponto, grande é o nosso jubilo e contentamento; para bem exprimir o qual nos faltam todavia expressões apropriadas, e o quanto neste sentido possamos dizer não é mais do que um pallido reflexo d'aquillo, que na realidade sentimos.

Assim digne-se Vossa Exc.ª acceitar esta nossa humilde felicitação, tal qual a amisade e a gratidão sincera, não lisonja nem adulação, dictam áquelles que tiveram a fortuna de ter a Vossa Exc.ª por Mestre, e em cujos peitos se conservará eternamente gratas recordações por Vossa Exc.ª

Mappa do movimento dos doentes que deram entrada no Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco, desde o 1.º de Junho de 1858 até 8 de Junho de 1859.

	Dia da entrada	N.º dos doentes	Dias que estiveram	Molestias.
1858				
Maio	26	1	13	Pneumonia agóda.
Julho	6	1	24	Febre typhoide.
»	16	2	8	Rheumatismo.
Agosto	4	2	14	Idem.
Setemb.	12	1	21	Bronchite e Rheumat.º
»	17	2	16	Bronchite.
»	20	3	13	
1859				
Janeiro	26	1	11	Bronchite agóda.
Abril	5	1	13	Pneumonia.
Maio	21	1	18	Entorse no pé esquerdo e rheumatismo.

NB. Todos foram curados.

Mappa dos Irmãos soccorridos pela Veneravel Ordem Terceira desde um de Junho de 1858 até 11 de Junho de 1859.

Data		Nomes	Quantias
1858			
Junho	30	Maria Joaquina..........	800
Julho	6	Maria da Conceição.......	800
»	10	Manoel Joaquim Cardoso.	1$600
Setembr.	29	Antonio Joaquim..........	2$000
1859			
Fevereir.	28	Maria da Conceição.......	4$505
Março	21	Maria Joaquina..........	800
Junho	11	Antonio de Jesus..........	800
»	»	Manoel Joaquim Cardoso.	1$200
			12$505

NB. A verba de 4$505 foi para soccorro, e para enterro.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

E' a v. que recorremos, porque é v. que melhor nos pode coadjuvar na exposição que temos a fazer.

V. que deseja castigar o vicio, e premear a virtude, não poderá eximir-se de dar a maior amplitude aos factos que nesta cadea se estão passando.

Desde 10 de Março ultimo que aqui é carcereiro o sr. José Maria da Costa. E' este o carcereiro que se precisava neste estabelecimento; é neste homem que se reunem a prudencia, probidade, moralidade e justiça; e é este homem que operou uma revolução completa na cadea de Santa Cruz, fazendo conhecer aos presos o amor fraternal, evitando as desordens, conseguindo a difficil extincção completa do jogo de azar, arriscando e soccorrendo os infelizes entre ferros! Sim, é verdade: alguns de nós temos sido soccorridos pelo benemerito carcereiro, uns com pão, outros com dinheiro, quando nós pela maior parte lhe não temos pago carceragem por não termos meios.

Sabemos agora que ao bom carcereiro se não tem pago o ordenado do thesouro, e gratificação da Camara, o que este, cheio de fome com sua familia, prefere a sua demissão a acceitar dos presos gratificações que muitas vezes se lhe tem offerecido, e que elle com a maior honradez tem regeitado.

Acreditamos que os meritissimos Drs. Juiz de Direito, e Delegado desta comarca não consentirão que se perca a grande obra (moralisação) que o digno carcereiro tem principiado; antes estamos certos, que por estes dignos senhores será coadjuvada, promovendo com a maior efficacia todos os meios ao seu alcance para esta grande obra da moralisação dos presos, sendo um dos principaes pagar o jornal a quem trabalha, o que alem de ser uma moralidade é um estimulo para a boa execução do serviço.

Se esta nossa carta não parecer bastante energica e expressiva, queira v. acrescentar tudo o mais que achar rasoavel, e contar com a humilde submissão ás leis daquelles que são

De v. att.^os^ v.^eres^ e mt.º e obrd.^os^

Cadeia de Santa Cruz, 17 de Junho de 1859.

Os presos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Despacho.—Foi nomeado Professor da Cadeira de Introducção á Historia Natural do Lyceu de Coimbra o sr. Albino Augusto Giraldes, que no presente anno se doutora na Faculdade de Philosophia.

Esta nomeação honra o sr. Ministro do Reino, porque o sr. Albino Giraldes reune a um distincto talento e longos estudos, todos os mais dotes e qualidades para honrar o magisterio.

Outro.—O sr. D. João Chrisostomo de Amorim Pessoa, Lente de Theologia na Universidade, foi nomeado Bispo de Cabo Verde, como já tinhamos dito anteriormente.

E' tambem esta uma acertada escolha, porque o novo Prelado é um ecclesiastico mui digno e muito illustrado; cheio de forças e de zelo para bem servir a igreja.

Tabaco.—Continuam os geraes clamores contra o pessimo tabaco que nesta cidade se está vendendo. Temos visto cigarros todos cheios de vermes. Isto é intoleravel.

Em quanto o contracto do tabaco assim escarnecer do publico, hade ver tudo cheio de contrabando. E' a natural reacção contra os abusos desta famosa potencia.

Instrucção primaria.—Foi mandada crear uma cadeira de ensino primario para alumnos do sexo feminino na villa da Louzã, para cujo estabelecimento se offerece a respectiva Camara Municipal a dar casa, mobilia, os utensilios necessarios, e alem do subsidio legal, o de reis 10$000 annuaes a favor do ordenado da mestra que fôr nomeada.

Reformas.—A lei que auctorisa o governo a fazer uma melhor divisão das freguezias, supprimindo as que por pequenas se não possam sustentar, sem muito gravame dos parochianos, para serem unidas a alguma das mais proximas, acha-se já sanccionada.

O sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, tem destinado algumas horas a estes trabalhos, reunindo tudo quanto existia a tal respeito na secretaria, e parece-nos que o resultado dos seus trabalhos se não fará esperar muito tempo.

Asseguram-nos tambem, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que s. ex.ª quer apresentar na seguinte sessão legislativa, um projecto de lei providenciando sobre a sustentação do clero. O systema das congruas tanto pelo modo por que são lançadas, como pela forma do seu pagamento parece que deixará de subsistir. Está reconhecida por todos a inconveniencia que ha em os parochos receberem a subsistencia directamente dos parochianos.

Concessões.—Temos hoje mais a annunciar a promulgação da lei, que prescreve os termos que desde agora em diante se devem observar no processo administrativo, para a cobrança dos foros, censos, pensões e juros de capitaes, tudo pertencente á Fazenda Nacional.

Esta nova lei, alem de simplificar muito o processo e dar mais amplitude do que aquella que havia, aos meios de defeza contra a exigencia do pagamento por parte da fazenda quando essa exigencia seja injusta, favorece os devedores, concedendo-lhe o beneficio da mesma moratoria já concedida pelo art. 15.º da lei sobre foraes, de 22 de Junho de 1841—isto é—admitte o pagamento das dividas até 1856, em tantos annos seguintes como foram os passados, pagando-se d'aqui em diante dous foros, censos, pensões ou quota de juros, em cada anno até extincção da divida, sendo um pagamento da divida corrente e outro da divida atrasada.

E' mais concedido aos devedores por esta lei o beneficio de se lhes receber, nos pagamentos annuaes do que estejam devendo, uma quarta parte em inscripções, pelo seu valor nominal—quer dizer—que com quarenta e tantos mil reis em metal pagam cem mil reis, recebendo-se-lhes em lugar da quarta parte metade tambem em inscripções, quando se promptificarem a pagar dentro de 6 mezes tudo quanto deverem até 1856.

Soccorros para as ilhas do Pico e S. Jorge.—O sr. José de Brito, um dos membros da commissão philantropica ultimamente creada pelo governo, acaba de ser encarregado pelo sr. ministro das obras publicas, de comprar immediatamente 180 moios de milho, que deverão embarcar na seguinte semana, sendo 100 dirigidos ao governador civil do districto de Angra e 80 ao da Horta.

Todo este milho deverá ser exposto á venda nos mercados das referidas ilhas, pelos preços correntes.

Não se exige, porem, dinheiro de prompto ás pessoas pobres, que o não tenhám. Os governadores civis de Angra e Horta são auctorisados para lhes fornecer por emprestimo toda a porção de que carecerem para a sua subsistencia, pagando-o depois ou na mesma especie na proxima colheita, ou em dinheiro, por meio de seis prestações mensaes, ou finalmente em tres dias de trabalho, em cada semana, nas obras publicas.

Alem destas tão acertadas como beneficas providencias, consta-nos que o sr. ministro do reino, vai tambem dispôr d'uma avultada somma em dinheiro, para soccorro das familias indigentes, assim como que em attenção ás penosas circunstancias em que se acham as mencionadas ilhas, se decretará uma suspensão temporaria do pagamento, por entrada dos generos alimentares que para alli sejam dirigidos dos mercados estrangeiros.

Tumulto.—Os incorregiveis, que estão na torre de S. Julião da Barra, amotinaram-se, sendo preciso que o tenente Rocha mandasse carregar á bayoneta. O governador da Torre, barão do Zezere, estava em Lisboa. A insurreição acabou e o governo vai dar providencias para que não se repitam scenas d'esta ordem.

Mercado de Soure no dia 12.—Trigo 720. Milho 530. Feijão branco 600. Dito frade 480. Tremoços 280. Batatas 80. Azeite 1:350.

Noticias de Macau.—No dia 29 de Março tinha alli chegado o respectivo governador, voltando de Siam, onde havia concluido a negociação de um tractado de amisade e commercio com o governo daquelle reino. Em Macau havia perfeito socego e o commercio continuava com actividade.

Tempestade.—No dia 7 do corrente rebentou uma forte tempestade sobre o Bussaco, estendendo-se a Oliveira do Bairro e Agueda, causando gravissimos prejuisos. A pedra foi do tamanho de castanhas—as plantas, os arbustos e arvores fructiferas soffreram muito; as videiras tombaram e os cachos desappareceram. As oliveiras perderam o fructo, e os milhos e trigos soffreram grave prejuizo. Por este motivo ha preces na diocese de Aveiro.

Embarcações de guerra.—Entraram no Tejo uma fragata ingleza, e um vapor de guerra da mesma nação.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Noticias telegraphicas hontem recebidas aqui adiantam o seguinte ás noticias de ante-hontem:

1.º Que Garibaldi bate 1:500 homens austriacos, que de Brescia marcham sobre elle, o que significa que elle não chegou a occupar aquella cidade, como já o telegrapho annunciou; devemos comtudo dizer que nos parece que os austriacos respeitam bastante Garibaldi para virem atacal-o com 1:500 homens: e por isso damos pouco valor á noticia.

2.º Que Bolonha, depois da evacuação dos austriacos, se pronunciara, retirando-se o Cardeal Legado, constituindo-se uma junta, e acclamando-se Victor Manoel dictador, o que é muito possivel e até provavel.

3.º Que o quartel general dos alliados está em Vimercate; o que não comprehendemos bem, porque esta cidade está muito ao nordeste de Milão, e tendo os austriacos abandonado a linha do Adda, não sabêmos como os alliados não seguem directamente para leste, pelo menos até Trevigno, pelo caminho de ferro.

4.º Que os austriacos abandonaram Brescello, que no dia anterior se dizia estarem fortificando, e que se propõe a deixar Modena, onde ha muito se disse ter entrado o principe Napoleão; pelo que não sabemos que valor dar a esta noticia, por isso que se elles tinham já abandonado uma praça como Bolonha, não sabemos que se podessem sustentar em Modena.

5.º Em fim, que foi tambem por elles abandonada a cidade de Ferrara; o que nos custa a acreditar, porque está tão longe dos pontos, onde agora podem estar os alliados ao sul do Pó, que ninguem os inquietaria alli, e portanto se a abandonaram foi porque quizeram, talvez para deixarem livres as Legações, e não terem os alliados pretexto para lá ir, violando a neutralidade dos Estados do Papa.

Eis-ahi pois as ultimas noticias cujos boletins vão abaixo transcriptos na integra. E assim já vêem os leitores, que não adiantamos por assim dizer nada, e que nós não temos motivo para alterar em nada os nossos juizos sobre as coisas da guerra, emittidos nos numeros anteriores.

Ha comtudo uma das noticias, a qual julgamos muito provavel, e que é de grande importancia politica, e vem a ser a acclamação da dictadura de Victor Manoel em Bolonha, cidade e praça dos Estados da Igreja, e a mais importante das Legações.

E' natural que este facto se multiplique no paiz; e será elle approvado por Napoleão 3.º? Inclinamo-nos a crer que não.

Mas se as Legações se pronunciam todas contra o Papa, elle que hade depois argumentar com a vontade dos povos com relação á Lombardo-Venecia, como poderá regeital-a a respeito das Legações? E' o que estamos para ver.

Pelo correio de hontem veiu nos jornaes francezes o discurso da municipalidade de Milão, propondo e pedindo a annexação da Lombardia ao Piemonte. E' um documento digno do objecto e da occasião, e parece-nos que o elle ser ouvido pelo rei e pelo imperador significa que se pode dizer facto consummado.

Os mesmos jornaes traziam os relatorios da acção de Magenta; donde consta que o rei Victor Manoel foi levemente ferido no braço.

Em Novara tinha o illustre guerreiro recebido o baptismo do fogo, mas as balas apenas lhe tinham rompido a farda em mais que um ponto: agora porem recebeu o baptismo do sangue.

Como os leitores verão, um despacho de Vienna diz que o imperador Francisco José tomou o commando em chefe do exercito d'Italia; se assim é, nós julgamos que o fez um pouco tarde, e que não escolheu a occasião de colher louros.

Veremos porem; nos casos arriscados é que os homens sobresahem, e por isso talvez maior gloria tenha de caber a elle.

Turin 14. O general Garibaldi bate 1:500 austriacos que de Brescia avançam sobre elle.

Bolonha pronunciada; sahiu da cidade o Cardeal que estava alli como Legado.

Uma junta italiana proclamou a dictadura do rei Victor Manoel.

O quartel general dos alliados é em Vimercate.

Brescello e Reggio evacuados pelos austriacos, que se dispõem a sahir de Modena.

Vienna 14. O imperador tomou o commando em chefe do exercito d'Italia.

Mandou evacuar Placencia e Pezzighetone, e a sua artilheria transportada a Mantua. — Ancona, Ferrara e Bolonha evacuadas.

Londres 14. O *Times* de hoje annuncia que lord John Russell aceita a pasta dos negocios estrangeiros.

Madrid 15 de Junho. Não se hão recebido hoje noticias do theatro da guerra. As noticias de Londres d'hontem não dão ainda formado o novo gabinete.

Berlim 15. Dos 6 corpos do exercito prussiano mandados mobilisar, 4 tomarão posição sobre a fronteira do oeste, e os outros deus permanecerão de reserva na Westphalia. Os corpos restantes que hão sido mobilisados, permanecerão nos seus acampamentos ordinarios.

Paris 15. O legado apostolico sahiu de Bolonha, onde proclamaram Victor Manoel.

Está em Vimercate o quartel general dos alliados.

Placencia, Pezzighetone, Brescia, Cremona, e a linha do Oglio foram abandonadas.

Palmerston será o primeiro ministro; Russell, o ministro dos estrangeiros.

Pariz 11 (á noite). O imperador dirigiu ao povo da Italia a seguinte proclamação:

« Italianos: Já que a guerra nos conduziu hoje á capital da Lombardia, vou dizer-vos porque estou aqui. Ao ver que a Austria atacava injustamente o Piemonte, resolvi sustentar o meu alliado, o rei da Sardenha. A honra e os interesses da França impõem-me este dever. Vossos inimigos, que tambem são os meus trataram de diminuir a sympathia universal que a vossa causa inspirava na Europa, fazendo acreditar que eu só fazia a guerra por ambição pessoal, ou para exaltar o territorio francez. Se ha homens que não comprehendam a sua epoca, não pertenço eu a esse numero. No estado de illustração a que tem chegado a opinião publica, alcançam-se mais engrandecimentos por meio da influencia moral, que por meio de estereis conquistas; e esta influencia moral é o que eu procuro com orgulho, contribuindo para a liberdade d'uma das mais formosas partes da Europa. A recepção que me haveis feito, já me demonstrou que me haveis comprehendido. Não venho aqui com o premeditado systema de pôr soberanos, nem de impor-vos a minha vontade. O meu exercito só de duas cousas se occupará: combater vossos inimigos e manter a ordem interior. Não porá obstaculo algum á manifestação de vossos legitimos desejos.

A Providencia favorece ás vezes os povos, como os individuos, dando-lhes occasião para se engrandecerem repentinamente, mas é com a condição de que se saibam aproveitar de seus favores. Aproveitai pois a fortuna que se vos offerece. O vosso desejo de independencia ha tanto tempo manifestado, e tão frequentemente esterilisado, realisar-se-ha se vos mostrardes digno d'elle. Uni-vos pois com um só fim, o da liberdade do vosso paiz. Organisae-vos militarmente. Voae ás bandeiras do rei Victor Manoel, que tão nobremente vos ha mostrado já a estrada da honra. Lembrae-vos que sem disciplina não ha exercito, e animados pelo sagrado fogo da patria, sede hoje unicamente soldados. A'manhã sereis cidadãos livres d'um grande povo.

Dada no quartel imperial de Milão, a 8 de Junho de 1859. — *Napoleão.*

CAMARA MUNICIPAL DE GOES.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oitocentos cincoenta e nove annos, na Sala das Sessões da Camara Municipal do concelho desta Villa de Goes, sendo nove horas da manhã, tomando o Presidente, Doutor Francisco Antonio da Veiga a sua cadeira, e presentes os Vereadores, João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles, e os substitutos Francisco José d'Oliveira, Antonio Lourenço Correa, e Manoel Joaquim de Paula, declarou aberta a Sessão, faltando com motivo justificado os Vereadores Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho, Miguel José d'Abreu, e José Baeta Affonso Neves.

Nesta foi contada e entregue pelo Presidente ao Thesoureiro da Camara, José Maria de Paula, a quantia de 1:100$000 reis em ouro, com a condição de não haver gratificação alguma, pela conservação e guarda da mesma; cuja quantia com a de 100$000 reis, que já se pagaram ao arrematante da obra, dos altares, pulpito e coreto, José d'Oliveira, da cidade de Coimbra, como consta do recibo, que neste acto se apresenta e fica em poder do Thesoureiro, prefaz a somma de 1:200$000 rs. que o Exm.º Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, e seu Illm.º irmão, Daniel Lourenço Baeta Neves, naturaes do lugar da Folgosa, desta freguezia de Goes, e hoje residentes em Queluz, no Imperio Brazileiro, mandaram pôr á disposição desta Camara para o acabamento das obras da Igreja Matriz desta Villa.

A Camara pois, ratificando neste acto os seus protestos de profundo reconhecimento e gratidão, por tão relevante beneficio, mormente nas actuaes circumstancias, pelas rasões ponderadas em Sessão de 14 de Abril ultimo, e publicada em o n.º 546 do *Conimbricense*; julgou tambem do seu dever, tributar o devido louvor e agradecimento, ao Exm.º Sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, dignissimo deputado por este circulo, pelo incontestavel zelo e fidelidade com que se dignou promover a entrega daquelle dinheiro em Lisboa, e a transferencia do mesmo para a cidade de Coimbra, sem a menor despeza, e antes com o premio de 9$000 rs. em ouro, que mandou applicar para o vestido de dois pobres á escolha d'elle Presidente, por ter sido obtido em contemplação á sua pessoa, como consta da carta do mesmo, datada de 27 de Maio ultimo, que tambem foi presente neste acto; o que tudo bem comprova o verdadeiro patriotismo deste benemerito cavalheiro, e procurador do povo, e sua notoria philantropia pelos desvalidos.

E por ultimo, resolveu a mesma Camara, que se envie uma copia desta acta aos auctores deste donativo, outra áquelle dignissimo deputado, e outra ao Illm.º Redactor do *Conimbricense* para ser publicada neste jornal.

E não havendo mais objecto algum a tratar, levantou o Presidente a sessão sendo dez horas da manhã. Eu Francisco Antunes da Silva, escrivão, que a escrevi = Francisco Antonio da Veiga = João Barata de Figueiredo da Cunha Napoles = Francisco José d'Oliveira = Antonio Lourenço Corrêa = Manoel Joaquim de Paula = José Maria de Paula, Thesoureiro.

Está conforme — O Escrivão da Camara, *Francisco Antunes da Silva.*

ANNUNCIOS.

1 Na Pharmacia de J. A. Mesquita, ao fundo da Praça n.º 3, se vendem aguas de Entre os Rios.

2 ITALIA VINGADA! ou a Austria no pelourinho das nações. Vende-se em casa de Posselius. Preço 200 rs.

3 O Padre Joaquim Martins Nobre ensina grammatica latina, não só a seus alumnos internos, mas tambem a externos, que quizerem frequentar a sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

LEILÃO.

4 Na rua de Tingerrodilhas (vulgo da Louça) na loja N.º 3, ámanhã Domingo 19 do corrente, pelas 9 horas, se vendem caixões, arcas, barricas, e canastras vazias, a quem mais der.

5 Na loja de Joaquim José Duarte, em Sansão, ha para vender uma porção de althea hespanhola, assim como flor de enxofre para enxofrar videiras, que estiverem affectadas com a molestia.

6 No dia 28 de Junho do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta Cidade, se hão de arrematar varias propriedades de casas penhoradas aos executados, viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, d'esta cidade, em que é exequenda a Fazenda Nacional. Escrivão Herculano.

LOTERIA.

7 A extracção principia em 21 de Junho. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36.

8 No dia 5 do proximo mez de Julho, ás 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, por accordo de todos os interessados no inventario a que se procede por fallecimento de João Antonio de Castro, morador que foi na Pedrulha; se hade arrematar uma vinha no sitio da Barroza, foreira a Domingos Gomes de Sousa, desta cidade, hoje seus herdeiros, em 5$000 rs. em dinheiro e 2 gallinhas annualmente, de cujo inventario é escrivão Victor.

GRANDE FUNCÇÃO.

9 Segunda-feira 20, haverá uma variada funcção, na praça dos touros, pela companhia alli existente, para auxiliar os desgraçados do incendio que teve lugar no dia 12 do corrente, protegida pelo sr. João Alves. Roga-se ao publico a concorrencia para este benefico fim.

10 Na audiencia de 9 do corrente, foram assignados tres mezes dos editos, que por este juizo se passaram a citar o reu ausente Antonio Barandas, da Matta, julgado de Anadia, para com pena de revelia fallar a todos os termos das querellas que lhe move Bernardo José da Silva Cardoso, e o Ministerio Publico. Escrivão Pimentel.

11 No dia 22 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, na casa da aceitação do Hospital do Collegio das Artes, pertencente á Universidade, se hão de arrematar por um mez ou por mais se convier, todos os generos que tem consumo nos mesmos Hospitaes — sendo pão, vacca, carneiro, arroz, massas, marmelada, e tudo mais que faça conta á directoria. Quem pretender pode apparecer no citado dia, á hora indicada.

12 Pela Administração Central do Correio de Coimbra se annuncia, que no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã se abrirá praça — nesta Administração, para a arrematação da conducção das malas entre Coimbra e Cêa; Coimbra e Figueira; Coimbra e Louzã; — na Direcção do correio da Mealhada, como na referida Administração, para a arrematação da conducção das malas entre esta ultima villa e Vizeu; — e, nas respectivas Direcções, para a arrematação da conducção das malas entre Anadia e Oliveira do Bairro; Santa Combadão e Carregal; Arganil e Goes; Cêa e Loriga; e Goes e Pampilhosa.

Administração Central do Correio de Coimbra 16 de Junho de 1859.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

13 No dia 29 do corrente Junho, pelas 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial da Figueira da Foz, se hão de arrematar por execução que move o illm.º Germano Augusto da Silveira Pedrosa a Simão do Couto Sousa Valente, as seguintes propriedades, situadas no limite da freguezia de Villa Verde: — O predio denominado o Campinho, com juncal e mais pertenças. — A insua das Ladeiras (ou do Carvalho) com suas serventias e logradouros — A tapada do Visconde ou das Ladeiras, com metade das arruelas proximas. — Uma motta proxima, denominada das Vaccas.

Todas estas propriedades são foreiras ao Recolhimento do Paço do Conde de Coimbra, e Christovão Pinto Barreiros, como consta dos documentos da execução, e é escrivão Jordão. O procurador do exequente, *João Pedro Fernandes Thomaz.*

AGRADECIMENTO.

14 O Definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, tendo recebido do seu irmão e bemfeitor, o sr. João Mathias de Oliveira, um colar d'ouro com esmalte, que pesava 9 oitavas e 54 grãos; o qual o mesmo bemfeitor offereceu para adorno da imagem de N. S. da Maternidade, Padroeira da Ordem, não só mandou fazer menção honrosa no livro das suas actas do nome do generoso e devoto offerente, mas resolveu tambem que se fizesse publico por este modo tão generosa offerta, em testemunho do reconhecimento e louvor que por si e em nome de toda esta Veneravel Ordem e Definitorio tributa a este seu benemerito irmão.

Em Definitorio de 11 de Junho de 1859.

O Secretario, *C. A. Soares Pinto*

15 A Mesa do governo da Santa casa da Misericordia desta cidade faz publico, que se acha vago e a concurso pelo tempo de 15 dias, a contar da data deste, o lugar de thesoureiro do cofre desta Santa Casa. Quem pretender ser provido no dito emprego deverá apresentar á Mesa, dentro do referido tempo seu requerimento com fianças, conforme a escriptura do thesoureiro demittido, que se acha patente no cartorio. Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 10 de Junho de 1859.

DECLARAÇÃO.

16 Vendo, o abaixo assignado, no jornal o *Tribuno Popular* de quarta feira 8 do corrente mez, n.º 351, annunciada a epigraphe d'um livrinho — As Excellencias da Eloquencia Popular — compostas na lingua italiana por Luiz Antonio Moratori; e tendo sido vertido na portugueza por meu thio o sr. Jeronymo Soares Barbosa, não chegando a ser publicado durante a vida do traductor; é com espanto do annuncinte ver a traducção da dita obra annunciada á venda pelo illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno Administrador da imprensa da Universidade, declarando-se proprietario e editor da mesma, por quanto s. s.ª não poderia considerar-se como tal, sem auctorisação de todos os seus legitimos proprietarios; e como nem o annunciante, nem tão pouco os seus manos, D. Jeronyma, Agostinho e Alvaro, auctorisassem, nem tão pouco alheassem a propriedade da dita obra a s. s.ª nem a pessoa alguma, nem deram poderes a alguem para a sua venda ou cedencia por qualquer titulo, por isso o annunciante sente amargamente que isto se dê com s. s.ª, não devendo estranhar qualquer procedimento, que os supra mencionados herdeiros e legitimos proprietarios da dita obra, lancem mão, reclamando um direito que não tinham abdicado, e que desde já protesta contra a venda illegal da mencionada obra. Alfarellos 11 de Junho de 1859.
Anthero d'Aguiar Frasão Soares Barbosa.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 564 — TERÇA FEIRA 21 DE JUNHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 20 DE JUNHO.

Já estamos desembaraçados de sir Morton Petto: o *Diario do Governo* annunciou que o seu contracto fora rescindido. Esta *respeitabilidade* que enleiara durante dous annos a *actividade* espirituosa do sr. Carlos Bento, e do seu conselheiro o *activissimo* sr. Avila, não poude proseguir no seu illusorio systema diante da decisão do novo governo. O paiz vai ter o caminho de ferro do norte, porque o actual Ministro das Obras Publicas procura corresponder aos votos, que motivaram a sua elevação ás regiões do poder.

Os embaraços de qualquer ordem que difficultam presentemente a acção de todos os governos da Europa, não serão invenciveis para o sr. Antonio de Serpa. Se hoje não é facil contractar vantajosamente a construcção e exploração de toda a linha ferrea, convem todavia activar os trabalhos desde a ponte d'Asseca até Thomar por meio de empreitadas regularmente definidas, e publicamente licitadas perante os concurrentes. Mais tarde poderemos adjudicar a uma empreza seriamente constituida a exploração de toda a linha, encontrando-se no preço do contracto o capital despendido por conta do Estado.

Parar é morrer, disse o sr. Fontes em uma solemne occasião: parar é morrer — repetem todos, os que apoiam tão esperançosa situação. Em circunstancias bem graves poude o Piemonte continuar os trabalhos do caminho de ferro de Genova a Turim. Hoje está aquella nação sobejamente recompensada de todos os sacrificios, que então empregara.

O paiz quer caminhos de ferro, e não recusa por certo a nenhuma administração, os meios, que forem indispensaveis para alcançar tão util melhoramento. O governo saberá interpretar tão justificadas reclamações, e usará da sua iniciativa para realisar ás sommas que devem dar grande desenvolvimento aos trabalhos encetados. Não se diga, que os governos em Portugal só sabem ser energicos, nas occasiões em que grandes calamidades affligem a sociedade. Se em tempos revoltosos têem sempre apparecido meios, com que o governo fez face a despezas extraordinarias, porque não confiariamos hoje, ao abrigo d'uma paz prolongada, nos recursos do paiz para emprehender uma revolução, que nos dê em resultado o caminho de ferro do norte? As despezas consumidas durante as nossas luctas civis foram todas improductivas, se d'ellas se não seguiu antes a miseria, e todos os horrores, que ordinariamente as acompanham. Aproveitemos agora as pacificas disposições do nosso bom povo, e excitemos os seus brios para levarmos ao cabo um melhoramento que em outras nações se considera da mais trivial obrigação dos respectivos governos.

Não é só o caminho de ferro do norte, que n'esta provincia se deseja; a sua ramificação pela Beira considera-se hoje de mais alta importancia, em vista do ultimo reconhecimento praticado por ordem do governo. Se é verdade, que os engenheiros encarregados de tão honrosa commissão asseguram, que o traçado d'este caminho não offerece as maiores difficuldades, avaliando nós a riqueza da provincia, não hesitamos em sollicitar e instar com o sr. Ministro das Obras Publicas para que faça entrar a via ferrea no plano das communicações desta provincia. Esta questão decidida poderá fazer variar a directriz das outras estradas, e não convem desperdiçar os fundos, que por esta circunstancia talvez foram votados com parcimonia.

Entendemos, que os engenheiros que foram incumbidos de estudar as condições do terreno, se desempenharam do encargo com bom discernimento e consciencia. O seu parecer não será dado verbalmente ao Ministro, e julgamos proveitoso publicar no *Diario do Governo* o relatorio que lhe for apresentado. De tantos reconhecimentos que em differentes epochas se effectuaram, nada mais consta alem das sommas despendidas com as respectivas gratificações.

Quando os governos não dormem, a publicidade não prejudica as concepções mais audazes. Os relatorios dos seus empregados não devem ficar sepultados debaixo da poeira das secretarias. E' preciso habituar a imprensa periodica ao exame de semelhantes documentos; d'esta discussão provirá mais alguma utilidade para o publico, e credito ás redacções, do que da continuação impertinente de reconvenções estafadas, que tem exhaurido a paciencia dos piedosos leitores.

Os jornaes da opposição empenham-se agora em assoalhar todas as fraquezas dos eximios Deputados, que foram escolhidos, *um a um*, pelo eximio progressista o sr. Antonio José d'Avila. Já não são aquellas virtudes predestinadas para o aniquilamento da Regeneração, e para o desengano terrivel da impotencia do partido cartista. Em menos de trez mezes nota-se tal inversão nas suas ideias, que os leitores admiram com quanta consciencia se tributaram aos mesmos homens os maiores louvores, porque na secretaria do reino votavam unisonos a mais ampla confiança ao grande estadista de Gramido.

Aquelle *destacamento* dos historicos que chegaram a ameaçar a existencia ministerial de um dos chefes da situação (o sr. Avila); o mesmo destacamento que fora então fulminado com o anathema da deserção, classificado de anabaptista, e que estivera ameaçado de não ser mais readmittido á confidencia dos puritanos, é hoje a esperança, a direcção de alguns restos da phalange, os quaes mordidos na propria consciencia, envergonhados de sua versatilidade reprehensivel receiam a cada instante a dissolução, e sonham em adherencias impossiveis para lograrem nas futuras eleições uma cadeira no parlamento.

Debalde procurareis o nome de alguns d'estes Deputados no *Diario da Camara*, a não ser na relação da chamada, que denuncia as suas faltas, ou faz conhecer, que tarde entraram na sala das sessões. Desde as 11 horas, que deviam comparecer na camara, até ás tres, e talvez depois, esperam taciturnos nos corredores das secretarias, em frente dos continuos e porteiros, que cheguem os Ministros, a quem escravisaram o seu voto a troco d'algum favor insignificante.

Diz-se que tem sido eleito Deputado, a quem foi mais facil obter recommendação para a chapa ministerial, do que um pretendido lugar de Delegado, alvo constante das suas aspirações, depois que poude enrolar n'um canudo de lata as desejadas cartas de Bacharel; e até se assevera, que alguem correra ás ultimas sessões nocturnas com sapatos de ourelo. Não sabiamos, que tão baixo descera o desprezo do pudor, com quanto não duvidemos, de que muitos estranham terem de envergar uma casaca que nem todos possuem.

A opposição podia distrahir o enfado dos seus leitores com a narração de muitas outras minudencias, que caracterisam tão polido senado. Esqueça os elogios, que tão inconsideradamente prodigalisara aos granadeiros d'hontem, e apresente ao publico, quaes elles são, esses aventureiros mudos, que curvados a todo o poder, apenas se empertigam, para que não haja engano na contagem do seu voto a prol de todas as medidas, da iniciativa do governo.

O paiz tem direito a conhecer de que modo se conduziram os seus falsos representantes, para julgar em ultima instancia o alcance dos estadistas, que dirigiram as eleições. Pese sobre estes toda a responsabilidade do seu fatuo procedimento, já que não souberam aproveitar-se da docilidade dos eleitos para converter em leis alguns projectos de interesse geral.

A opposição fazia grande serviço desmascarando esses rotineiros empavesados, a quem o eximio estadista de Bouças conferira o grau de progressista, que teimam em não ouvir os seus sequazes, e que no fastigio do poder renegam os seus antigos compromissos, esquecendo-se dos amigos que lhes deram a importancia immerecida.

Seria mais proveitoso para os historicos expellir do seu seio os gravatões impenitentes, que especulam com a sua fraqueza para se elevarem ao poder n'estes interregnos da pasmaceira, os quaes não têem sido raros na governação do paiz, do que recorrer a expedientes condemnados, que aviltam a intelligencia, e fazem descrer o nosso povo da proficiencia de um dos mais poderosos instrumentos da civilisação moderna — a imprensa. — Os orgãos mais exaltados da parcialidade cahida, á falta de argumentos, que possam enfraquecer a acção do governo, concitam as turbas com embustes indecentes, cuja inverosimilhança denuncia logo a fragilidade da concepção. Occupando-se mais das pessoas, do que das cousas, patenteam com quanta rasão o tribunal da opinião publica os declarara fallidos.

A portaria que abaixo transcrevemos do *Diario do Governo* é um documento honroso para o Ministro que a mandou expedir, e para o Prelado da Universidade a quem é dirigida; e prova o zelo com que ambos entendem na manutenção e disciplina academica, e no salutar rigor da frequencia dos estudos.

Pela boa ordem e regularidade do seu ensino é que a Universidade tem principalmente mantido a sua reputação dentro e fóra do paiz; e que ha conseguido sustentar com vantagem a luta das escholas rivaes.

No momento em que a disciplina escolar degenerasse na relaxação, o descredito da Universidade seria inevitavel, e a sua ruina certa.

E certos abusos que desgraçadamente ahi vemos introduzidos não tem outra origem senão a facilidade com que algumas vezes se afrouxavá na pontual observancia dos Estatutos e mais legislação academica

O sr. Ministro do Reino, porem; e o Prelado da Universidade mostram-se empenhados em fazer manter pontualmente a disciplina academica, que é um dos maiores serviços que se pode fazer á Universidade, ao paiz, e á propria mocidade academica.

Eis a portaria:

Ministerio do Reino.

Sua Magestade El-Rei, attendendo ao que lhe representou João Barbosa de Magalhães e Mendonça, estudante do 2.º anno da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, pedindo o abono de faltas, que commettera em rasão de padecimentos de saude, a fim de poder ser admittido a fazer acto; conformando-se com o parecer do

Reitor da mesma Academia, interposto em sua informação de 9 do corrente mez; e visto o disposto no artigo 165.º do Decreto, com força de Lei de 20 de Setembro de 1844: ha por bem, que, dando-se por abonadas as faltas commettidas por aquelle estudante, o que o levariam a perder o anno, elle seja admittido a fazer acto, mas no fim de todos os seus condiscipulos. E concordando Sua Magestade com as sensatas ponderações do Reitor ácerca da necessidade de se observar no seguinte anno o maior rigor na disciplina universitaria, determina, com os mesmos fundamentos em que assentam as suas ditas ponderações, que elle torne bem patente, pelos meios que forem opportunos, aquella salutar e firme intenção para guia e norma do futuro comportamento da mocidade academica. O que Sua Magestade manda participar ao Prelado da Universidade de Coimbra para sua intelligencia e mais effeitos consequentes. Paço das Necessidades, em 11 de Junho de 1859. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Tendo-se espalhado que na villa das Caldas da Rainha grassava uma epidemia fatal, que fazia diariamente muitas victimas, e podendo isto dar causa a que as pessoas, que na presente estação carecessem dos banhos n'aquella villa, perdessem este beneficio pelo receio da tal supposta epidemia; em seguida publicamos a parte official do administrador das Caldas da Rainha, mandada publicar por edital do Conselho de Saude Publica de 16 do corrente:

« Neste concelho grassam bexigas e sezões, porem, em pequena escala. A mortandade é quasi normal, tanto assim que na villa e cabeça do mesmo concelho, nos ultimos oito dias só falleceu uma criança de bexigas.

« Deu-se neste periodo o caso extraordinario de mais dois obitos; porem esses em dois thysicos, que se achavam doentes ha muito tempo.

« O que se tem dito em alguns jornaes é uma falsidade. »

Lisboa 16 de Junho de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade.—No domingo passado festejou-se solemnemente na igreja da Veneravel Ordem Terceira a Santissima Trindade.

Orou de manhã o sr. Bispo Eleito de Cabo Verde, e de tarde o sr. Dr. Cardoso de Araujo, ambos Lentes de Theologia.

A philarmonica *Boa União* acompanhou gratuitamente a procissão com que terminou a festividade.

Outra. — Na freguezia do Santo Antonio dos Olivaes teve lugar no domingo a festa de Santo Antonio dos Olivaes, que foi muito concurrida. Tocou a philarmonica Conimbricense

Outra.— No proximo domingo 26 do corrente celebra-se pela primeira vez a festividade do Santissimo Sacramento na parochial igreja da Sé Velha.

A mesa tem-se esmerado para que esta funcção se faça com toda a pompa. Haverá missa solemne de manhã, e de tarde vesperas a musica vocal e instrumental, e no fim procissão pelas principaes ruas da freguezia.

São oradores, de manhã o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia, e de tarde o sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Lente da mesma Faculdade.

Despacho.— O sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, foi despachado em virtude de concurso publico a que se procedeu substituto extraordinario da Faculdade de Theologia.

Theses.—Hontem e hoje defendeu theses na Faculdade de Direito o sr. Manoel de Carvalho de Vasconcellos. Presidiu o sr. Conselheiro Ministro de Estado Honorario Vicente Ferrer, 2.º Lente da Faculdade.

O sr. Manoel de Carvalho houve-se com muita distincção nestes actos.

A questão da Barca *Charles et George*, objecto da sua Dissertação inaugural, foi nella tratada com todo o primor, com muita erudição, e revestida até das galas de um brilhante estilo. E a defeza não desdisse da obra escripta.

Conselheiros de Districto.—Foram tres os que tomaram parte na decisão do Governador Civil contra a dissolução da Mesa da Misericordia desta cidade, no accordão publicado no n.º antecedente; a saber os srs. doutores Pedro Augusto Monteiro, Manoel Marques de Figueiredo, e Antonio Egypcio Quaresma.

Este ultimo desde a Paschoa que falta ao serviço academico com licença por motivo de molestia, mas esta não o impediu de vir de fóra da terra funccionar ao Conselho de Districto, continuando depois disto a faltar a todo o serviço da sua Faculdade!!

Despacho.—O sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho foi promovido a lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia.

Conselho das obras do Mondego.—No dia 22 do corrente, ás 10 horas, se hade abrir a primeira sessão annual do conselho de administração das obras do encanamento do Mondego.

Governador Civil.— Diz-se que está nomeado Governador Civil de Coimbra o Exm.º Sr. Conde da Graciosa.

Furto.— Um filho de João Feitor Noronha, do lugar do Chão do Bispo, deste concelho, furtou ha dias varios objectos de ouro e mais 19$800 rs. em dinheiro a Joaquim Ferreira, do mesmo lugar. O dito rapaz evadiu-se, e consta-nos que acaba de ser capturado na villa de Monte-Mór o Velho.

Beneficio.—A'manhã, quarta feira, dá a Sociedade *Boa-União* o beneficio a favor das victimas do incendio na rua das Colxas. Esperamos que o publico coadjuvará aquella Sociedade nos seus louvaveis esforços.

Uma commissão composta de cidadãos muito caridosos tem tomado a peito a sorte daquelles desgraçados. E' nossa opinião, e sabemos que a mesma tem a referida commissão, que seja especialmente contemplada no beneficio a mulher que saltou da janella abaixo, e que se acha no hospital por ter quebrado uma perna. Esta mulher é de crer que fique impossibilitada de ganhar os meios de subsistencia, e é para estes casos que de preferencia se deve applicar a caridade publica. Quem pode trabalhar precisa muito menos de ser soccorrido.

Mercado de Condeixa no dia 17.—Trigo tremez 760. Dito branco 740. Milho branco 550. Dito amarello 540. Cevada 300. Feijão branco 540. Dito vermelho 600. Dito rajado 500. Dito frade 400. Fava 320. Batata de comer 130. Azeite 1:300. Vinho 1:100.

Misericordia de Coimbra.—Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, que o governo prestou ao facto do desvio do cofre da Misericordia de Coimbra, a devida attenção. Acaba de approvar todas as medidas que o Governador Civil deste districto poz em pratica, para a captura do thesoureiro, Manoel José da Costa Soares, e alem disto ordenou ao mesmo Governador Civil, que para complemento dessas medidas verifique tambem se a mesa respectiva tomou contas, em tempo proprio, e exerceu sobre o thesoureiro alcançado, a devida fiscalisação, para no caso contrario se impôr á mesa a responsabilidade em que incorreu, a qual lhe será exigida por meio das competentes acções judiciaes.

Não podemos deixar de dizer (continua o mesmo correspondente) que esta providencia é justa, porque custa a crer que o thesoureiro tivesse podido fazer um desvio de oito contos de reis, se a mesa tivesse empregado a devida fiscalisação. Não sabemos se a empregou, mas o caso é que o *Conimbricense*, ainda no seu ultimo numero, censura a administração da Misericordia, por não ter cumprido o regulamento, que determina que todos os mezes se dê balanço ao cofre, na presença dos clavicularios e mordomos do mez. Como aquelle jornal, tambem estamos persuadidos que se assim se tivesse feito, não chegaria o alcance a tão avultada quantia. A responsabilidade vae ser exigida á mesa.

Supremo Tribunal de Justiça.— Este tribunal ha algum tempo tem sentido falta de juizes porque, tanto uns estavam occupados nos trabalhos parlamentares como porque outros tem estado impedidos de concorrer ás respectivas sessões, está quasi em termos de não poder funccionar. O sr. Conselheiro Basilio Cabral acaba de adoecer gravemente, e o sr. Visconde de Porto-Carrero de pedir licença para ir á sua casa dos Açores.

Impedidos estes dois juizes assim como o sr. Ferraz, que tambem se acha ha muito tempo doente, e ausente como está o sr. Ferrão, o tribunal ver-se-ha talvez em circumstancias de não poder funccionar. Espera-se, porem, que o governo providenceie de prompto sobre um objecto de tanta importancia, fallando-se até já da apresentação dos srs. Ferraz e Basilio, e da nomeação d'outros dois juizes que os substituam.

Viagem.—São por estes dias esperados na cidade do Porto, donde seguirão para a provincia de Traz-os-Montes, os srs. Casal Ribeiro e Antonio de Serpa. Parece que o fim principal da viagem de ss. ex.as é respeito ao local para a construcção da nova alfandega do Porto, e ás obras publicas projectadas nos districtos de Villa Real e Bragança.

Vinhos do Porto.—O governo acaba de resolver a importante questão da importação dos vinhos do Douro armazenados em Londres, para serem beneficiados no Porto, conforme os commerciantes desejavam e sollicitou a Associação Commercial da mesma cidade do Porto.

Obras publicas.—Vão ser pagas a 4.ª e 5.ª prestações á Companhia Viação Portuense, correspondentes a 500 acções com que o governo subscreveu para a estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães; e acaba de ser aberto no ministerio da fazenda um credito supplementar a favor das obras publicas, pela quantia de 5 contos de reis, para poder fazer este pagamento.

Ao mesmo ministerio das obras publicas, é aberto outro credito supplementar pela quantia de 3:158$330 reis, para pagamento á companhia Viação Portuense dos juros e amortisações do anno de 1857 relativos á estrada do Porto a Braga.

Assassinato.—Na noite de 9 de Maio na Ponta do Carneiro, costa da Hespanha, no Algarve, foi assassinado a tiro um tripulante do cahique portuguez *Senhora do Carmo*, por uns hespanhoes que andavam em barcos, e se diziam ser empregados da fiscalisação.

O assassinado era d'Olhão, e deixou mulher e filhos ao desamparo.

Emprestimo.—Tem continuado aberta, no banco de Portugal, a subscripção para o preenchimento do emprestimo dos 600 contos. Tem havido concorrencia de prestamistas, e a somma subscripta já, é avultada, estando quasi preenchida a primeira serie.

Reforma postal.—O tractado postal que acaba de celebrar-se com a Inglaterra começa a ter execução no dia 1.º do proximo mez de Julho. A sub-inspecção geral dos correios assim o annunciou, dando todos os esclarecimentos necessarios para se poder saber as disposições postaes que vão ficar em vigor, e juntando uma detalhada e minuciosa tabella dos portes, que ficam pagando as correspondencias expedidas de Portugal para Inglaterra, e para os diversos paizes estrangeiros, com que aquella nação tem estabelecidas communicações regulares.

Noticias da côrte.— El-rei o sr. D. Pedro V, a sua augusta esposa, S. A. R. o principe de Galles e o sr. Infante D. João, foram de Mafra a Torres Vedras, onde chegaram no dia 15 pela uma hora e meia da tarde. Tinham ido esperar SS. MM. e AA. ao confim do concelho, o administrador e 40 cavalheiros das circumvisinhanças. SS. MM. logo depois da sua chegada foram visitar a igreja de S. Pedro, onde fizeram a oração.

Os reaes viajantes jantaram na casa da camara, dignou-se el-rei convidar para a real mesa o administrador do concelho, o presidente da camara, o juiz de direito e o prior da freguezia.

Depois el-rei, o principe de Galles e o infante D. João, foram a cavallo ao forte de S. Vicente, percorrendo a linha. S. M. a rainha tambem foi visitar o historico forte, mas foi a pé, acompanhada pelas suas damas e pelo administrador do concelho, presidente da camara e muitos cavalheiros. Regressando á villa os reaes viajantes visitaram o hospital, e depois retiraram-se na direcção de Mafra, sendo acompanhados pelas auctoridades, e pessoas notaveis da villa, até ao extremo do concelho.

Os moradores da villa patentearam a sua satisfação por tão grata visita, armando as janellas das suas casas, e espargindo flores no transito dos reaes viajantes; tinham-se levantado dois vistosos arcos.

SS. MM. e AA. mostraram-se mui satisfeitos com a recepção que lhes fez o povo de Torres Vedras.

S. M. a rainha entregou ao reverendo parocho 90$000 réis para serem distribuidos pelos pobres, alem de outras esmolas que fez.

S. A. o principe de Galles retira-se de Lisboa hoje.

Regularidade do serviço.—Publicou o *Diario do Governo*, que o sr. Ministro do Reino, desejando ouvir todas as partes que tem negocios no ministerio a seu cargo e attender a todas as sollicitações da justiça, receberá d'ora em diante, em audiencia, na secretaria respectiva, todos os sabbados, desde o meio dia até ás 4 da tarde, as pessoas que se lhe quizerem dirigir.

E' esta uma boa pratica, que está em uso, como se sabe, nos paizes estrangeiros, e que muito desejamos ver seguida por todos os ministros, porque assim poderão pessoalmente informar-se dos negocios, e evitar as difficuldades, embaraços e peias, que muitas vezes, sem elles mesmos o saberem põe os empregados das secretarias ás pessoas que precisam ou desejam fallar aos ministros.

Caminho de ferro de leste.—Diz o *Futuro* que o rendimento de Maio ultimo foi: 31:282 passageiros, incluindo 268 crianças, 1,695 militares e 81 presos civis transportados por conta do estado; 313 cavallos; 3 carruagens; 342 cães; 22 cabeças de gado; 758:710 rs. de dinheiro transportado; 884:777 kilogrammas de bagagens, recovagens e mercadorias. Receita total 9:129$905 reis.

Houve em relação a Maio do anno findo a diminuição na receita de 4:085$870 reis, o que provem da extraordinaria concorrencia de passageiros que houve naquelle mez por occasião dos festejos do casamento de el-rei, que elevou o rendimento a 13:215$775 reis.

O movimento especial das mercadorias foi 5,040 volumes, pesando 742:840 kilogrammas, que pagaram de transporte 570$900 reis.

Nos dois dias santos, 12 e 13 do corrente, transitaram na linha 9:301 passageiros, apesar do mau tempo que houve e que muito diminuiu a concorrencia á feira de Sacavem e aos toiros em Villa Franca. Houve quasi continuos comboios extraordinarios para estes dois pontos, não tendo acontecido o menor desastre nem transtorno no serviço. O rendimento naquelles dois dias foi de 1:343$605 reis.

No posto fiscal de Santa Apolonia, fazem-se hoje os despachos livres, do mesmo modo que na alfandega municipal, o que muito facilita o transporte dos artigos que vem pelo caminho de ferro, mas sem destino para o interior da cidade, podendo logo serem mandados por terra ou por mar para outro qualquer ponto, sem dependencia de irem buscar despacho á alfandega municipal como até agora succedia.

Conversão de titulos.—Noticiámos em occasião opportuna, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o governo tinha julgado conveniente, desde que foi perturbada a paz da Europa, suspender a conversão de titulos de divida externa em titulos de divida interna. A junta do credito publico, ponderou ultimamente ao governo a opportunidade de se levantar essa suspensão.

O governo, porem, julgou isto menos conveniente, e no dia 15 expediu á mesma junta uma portaria declarando: — que não tendo occorrido circumstancias, que mostrem a conveniencia de derogar a suspensão da conversão de titulos de divida externa em titulos de divida interna, suspensão que fôra ordenada na portaria de 30 d'Abril ultimo, antes devendo entender-se que sem aquella medida, a descida no preço das inscripções teria progredido, com prejuizo do thesouro pela maior offerta destes titulos, que haveria em resultado das operações, que a differença de preços facilitava com vantagem exclusiva dos especuladores, não ha a providenciar por em quanto sobre aquelle assumpto, apesar das ponderações feitas pela sobredita junta.

Este assumpto é de grande importancia para o nosso credito, e por isso carece de mais longas considerações, que não cabe agora aqui fazer, não devendo comtudo deixar de observar, que a medida que o governo adoptou, tem a vantagem de obstar á uma grande affluencia de titulos de divida externa para conversão, e que nos trariam o grande prejuiso a que pode dar lugar a fluctuação a que nas circumstancias actuaes está sujeito o mercado inglez.

Que tal era a criadinha! — Na terça feira foi presa pela policia de Lisboa uma criada do sr. José Bernardo da Silva Cabral por se lhe ter encontrado no quarto uns poucos de venenos, havendo suspeitas de que ella pretendia envenenar alguem da casa. A *Revolução de Setembro* dando noticia deste facto diz o seguinte:

« Ha tempos parece que pesavam algumas suspeitas de intenções menos justas e reservadas, a ser verdade o que nos acabam de dizer, sobre uma criada do exm.º conselheiro José Bernardo da Silva Cabral. Estas suspeitas augmentaram, e hoje, tendo-se dado parte previamente á policia, procedeu-se a uma busca no quarto da referida criada, e n'um armario de seu uso privativo e particular, e de que ella tinha a chave, encontraram-se-lhe tres especies diversas de veneno, sendo um d'elles arsenico. Immediatamente foi presa a mencionada criada, e dizem-nos que nesse acto ella dissera, que não era para attentar contra a vida de seus amos que ella guardava similhantes venenos, mas sim para se ver livre de uma companheira, criada na mesma casa, a quem conservava eterno odio.»

Mais soccorros para as ilhas.—Pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, foram remettidos e postos á disposição do Governador Civil do districto d'Angra do Heroismo, 100 moios de milho, para occorrer ás necessidades daquelle districto, onde a maior parte dos habitantes se acham reduzidos á mais extrema miseria, em consequencia da terrivel crise alimenticia.

Tempestade.—Em Valença, no dia 16, de tarde, desenvolveu-se uma tempestade tão forte como ha muito alli não tinha havido. A chuva foi tão copiosa nas freguezias de Gandra, Ganfei e Arão, que as ruas estavam obstruidas ao transito, em consequencia da corrente das aguas, que levou algumas paredes, e damnificou consideravelmente as propriedades. Os carreteiros não tiveram tempo senão de tirar o gado dos carros, e d'ahi a pouco a agua subia a cima das rodas.

A pedra que cahiu com a chuva fez bastante mal ás vinhas.

Melhoramentos na capital.—Tem estes ultimos dias tomado grande actividade as obras da capital. A canalisação da cidade, que é feita por empreitada, progride activamente. As obras do atterro da Boavista proseguem agora em maior vigor, andando alli empregados grande numero d'operarios. E entre o caes da Ribeira Nova e a parte principal do atterro, está já aberta a communicação ao transito publico, e um grande numero de barcos continua, sem cessar, a conduzir arêa, para completar o atterro n'aquelle ponto. Afóra as obras que foram dadas de empreitada, a camara municipal continua, por sua conta, as que ficaram a seu cargo. Assim, podemos dentro em pouco, ver concluida uma obra da maior importancia para a salubridade e aformoseamento de Lisboa.

Telegrapho electrico.—Vão progredindo os trabalhos da collocação do telegrapho electrico. A direcção geral annunciou que se acha desde já aberta, para a transmissão de despachos nacionaes ou estrangeiros, a estação telegraphica de Setubal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Parece-nos que se confirmam as nossas predicções. Não ha noticias do theatro da guerra. E' natural que vamos ter um periodo d'expectativa e impaciencia, igual áquelle por que passamos desde a chegada de Napoleão 3.º á Italia, até á batalha de Montebello, senão maior ainda.

A linha do Tessino era nada, se a compararmos com a do Mincio e Adige, e agora commandando o imperador Francisco José, isto é, o feld-zeug mestre barão Hess, que se diz a primeira espada da Austria.

Por tanto parece-nos que os leitores se devem preparar para nos ouvir dizer muitas vezes successivas, que não temos nada de novo a dizer-lhes como hoje mesmo fazemos.

Pelo nosso despacho de hontem soube-se da annexação da Lombardia ao Piemonte, e eis ahi tudo o que ha até á hora em que escrevemos.

E' porem digno d'apreciação este facto.

Luiz Bonaparte, a quem attribuiam mil projectos ambiciosos, approvando a annexação da Lombardia, respondeu a uma d'essas muitas imputações.

O reino Lombardo-Veneziano dizia-se que seria para o principe Napoleão; e a Lombardia está incorporada já no reino da Sardenha; e quando Veneza puder fallar, Veneza a patria de Manin, que foi o primeiro chefe republicano que bradou « *independencia, unificação da Italia, Victor Manoel rei dos italianos* », Veneza proclamará como Milão a união com o Piemonte, e os seus votos serão attendidos.

E assim dará Napoleão uma resposta cabal aos seus detractores.

Nós entendemos que o equilibrio da Europa exige, que se forme um grande estado na alta Italia, e que este chegue do mar Tirrheno ao Adriatico para se interpor entre a Austria e a Italia central; e Victor Manoel tem todo o direito a ser o seu chefe, sobretudo porque os povos os querem.

E' este um facto em cuja realisação temos tanta confiança, como se elle estivesse já consummado; e temos fé que nos não havemos de ver desmentidos pelos acontecimentos.

E como se organisará a Italia central? E' o que não sabemos.

Nós já emittimos a ideia de que os tres ducados formariam um só estado, ficando os Estados da Igreja e as Duas Sicilias como estão. Mas a dictadura de Victor Manoel foi proclamada nos Ducados e até nas Legações pontificias; e quem nos diz que os povos que o acclamaram dictador durante a guerra, não podem acclamal-o rei chegada a paz?.

O pensamento da união italiana, já enraizado antes da guerra, quem sabe o desenvolvimento que terá tido?

A França recusaria ao seu heroico alliado, o que lhe quizesse dar o amor e enthusiasmo dos povos italianos?

Com que fundamenso se haviam de oppor a isso as demais nações? Ficava porventura com isto abalado o equilibrio europeu? De certo que não.

Não nos surprenderia por tanto um semelhante resultadado.

Cremos porem que não era essa a ideia de Luiz Napoleão, e que elle sentirá talvez que o pronunciamento popular leve as cousas tão longe.

Vimos que elle disse algures, que o Papa ficaria, expulsos os austriacos e organisada a Italia, em estado de não precisar soccorro estranho. Ora não quererá isto dizer que serão augmentados os seus estados, de modo a ser elle o chefe d'uma nação poderosa no centro da peninsula?

E' verdade que isso senão compadece com a situação neutral em que o Pontifice se collocara, nem com o sentimento popular dos italianos, pelo qual se ha de ter de certo muita deferencia. Por isso veremos como os acontecimentos caminham; e é natural que as suas tendencias não tardem a fazer-se conhecer.

As noticias da India são agora um pouco desfavoraveis. Nana Saib e a begum (rainha do Oude) surgiram de novo em campo, e parece que com forças consideraveis, jurando o Nana que jámais desistiria da guerra.

Quanto a nós é este mais um arranco dos cipaes, cuja duração será muito ephemera. A revolução está morta, não ha choque electrico, por forte que seja, capaz de chamar á vida; e estamos certos que a praça de Londres confirmará isso, não tendo os fundos 1/8 de baixa por semelhante motivo.

Em Hespanha teve finalmente resolução o celebre julgamento. O Senado não demorou a votação, que foi como se segue.

Posto a votação se tinha havido roubo, 44 senadores disseram que sim e 43 que não.

Quanto a haver fraude, 47 que sim, 40 que não.

Quanto a haver, por parte do reu, crime de falsario, 42 que sim, 45 que não.

Ficou por tanto absolvido o ex-ministro Estevão Collantes.

D. José Maria de Mora, que era o director das obras publicas, na occasião da tal trampolina dos 160$000 carros de pedra, e que foi julgado como contumaz, foi declarado responsavel do delicto de roubo por 82 votos contra 5.

Terminou pois este famoso processo; e quanto a nós inclinamo-nos a crer que a decisão foi justa.

De certo os indicios contra Estevão Collantes eram grandes, visto que 42 senadores de Hespanha o julgaram culpado; mas estamos tão costumados a ver os chefes enganados pelos subalternos, que nos não admira que aquelle o fosse.

Queremos mesmo acreditál-o por honra dos ministros da corôa.

Em fim, daremos aqui os parabens aos nossos visinhos pelo nobre exemplo que deram; oxalá que elle aproveite, não só em Hespanha como fóra d'ella.

Madrid 17 de Junho de 1859, 8 e um quarto da noite.— Não se receberam hontem noticias do theatro da guerra. As de hoje, de Turim e Genova, nada referem de particular.

Os austriacos retiraram em 15 sobre Monte-Chiazi, e Mantua. Os alliados passaram o Adda.

Londres 17.— O ministerio não está ainda organisado.

Madrid 17.— Os austriacos retiraram sobre Monte-Chiazi e Mantua.

Os alliados passaram o Adda.

Kossuth foi para Paris.

Londres 18.—Está formado o ministerio Palmerston-Russell.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Publicámos ultimamente a proclamação que o imperador Napoleão dirigiu aos italianos á sua entrada de Milão, daremos hoje publicidade á que então dirigiu tambem ao exercito.

«Soldados.—Ha um mez que eu confiando nos esforços da diplomacia esperava a paz; mas de repente, chamou-nos ás armas a invasão do Piemonte pelas tropas austriacas. Não estavamos preparados. Faltavam-nos soldados, cavallos, o material e os provimentos; deveriamos, para soccorrer os nossos alliados, atravessar a toda a pressa, por pequenas fracções, para alem dos Alpes, para nos apresentarmos em frente de um inimigo temivel e de antemão preparado.

O perigo era grande, mas a energia da nação e a vossa coragem suppriram tudo. A França tornou a adquirir as suas antigas virtudes, e unida com o mesmo fim, como se fosse um unico sentimento, mostrou o poder dos seus recursos e a força do seu patriotismo. Ha 10 dias que as operações começaram, e já o territorio piemontez está desembaraçado dos seus invasores.

O exercito alliado tem dado quatro combates felizes, e alcançou uma victoria decisiva que lhe abriu as portas da capital da Lombardia; tendes posto fora do combate mais de 35,000 austriacos, apprehendido 17 peças d'artilheria, duas bandeiras, alem de 8,000 prisioneiros, mas ainda não está tudo concluido; temos por em quanto luctas a sustentar, obstaculos a vencer.

Conto comvosco; coragem pois, valentes soldados do exercito da Italia! Da eternidade os vossos paes vos contemplam com orgulho!

Dada no quartel general de Milão, a 8 de Junho de 1859.—*Napoleão*.»

A *Independencia Belga* publica a seguinte correspondencia de Paris:

O que pode dar uma idea da desmoralisação de uma parte do exercito austriaco, é o numero incessante dos transfugas, que são naturalmente lombardos; encontram-se a cada passo espingardas, e até mesmo achou-se uma peça sem defensores.

Folgo muito poder-vos dizer que o algarismo dos homens fóra do combate do nosso lado, na batalha de Magenta, é inferior ao que faziam temer todas as cartas confidenciaes vindas do exercito; espera-se que não passe dos cinco mil annunciados no boletim do exercito.

A perda dos austriacos, pelo contrario, é mais consideravel do que nol-o fizera crer o primeiro boletim; é pelo menos de vinte mil homens postos fóra do combate, sem fallar dos sete mil prisioneiros. Esta carnificina attribue-se principalmente ao fogo terrivel de trez baterias d'artilheria (peças raiadas do novo systema) que o general Mac-Mahon collocou em bateria contra o inimigo muito a proposito, e com uma precisão formidavel. De resto, segundo o affirmam algumas cartas particulares que fallam d'essa grande batalha, offerece ella uma notavel similhança com a batalha de Marengo.

Como em Marengo surprehenderam-se de parte a parte, e do mesmo modo que em 1800 o general commandante inimigo julgou-se por um instante seguro da victoria. Assevera-se que o general Giulay expediu um correio para Verona annunciando uma victoria; diz-se até mesmo que recebendo d'espaço a espaço informações favoraveis dos seus ajudantes de campo, elle já havia mandado servir o seu jantar, quando a artilheria do general Mac-Mahon lhe fez saber que a sua victoria estava compromettida; bem depressa se convenceu que a batalha estava perdida.

Vae ser enviado de França á Italia um reforço de circoenta mil homens (algarismo igual ao do reforço que receberam as tropas do exercito austriaco.)

Affirmaram-me positivamente que todas as tentativas da diplomacia para se intrometter e embargar o passo aos successos propondo o que os italianos chamavam, em 1848, a *paz do Adige*, (e que a Austria offerecia), todas essas tentativas, repetimos, ficariam frustradas junto dos governos alliados e ainda menos junto dos povos da Peninsula. Uma pessoa que tem propriedades nos Estados Venezianos foi informada de que os impostos vão ser augmentados de 60 a 75 p. c., pondo de parte a eventualidado do imposto forçado. Concebe-se que um similhante regimen deixe rancores e odios violentos no coração dos subditos conquistados. Disseram-me que por isso alguns funccionarios de Milão foram refugiar-se no quartel general receiando represalias por parte dos lombardos insurgidos.

As noticias da Allemanha confirmam o favoravel acolhimento feito ao emprestimo prussiano em Berlin; é esta uma demonstração nacional que não é para extranhar, em vista do que ha pouco se passou em França por occasião do emprestimo dos quinhentos milhões.

A extraordinaria actividade que se nota nos estaleiros de França presagiam operações maritimas que talvez não tardem a realisar-se.

Effectivamente, está-se construindo n'este momento uma esquadrilha de 120 canhoneiras, sem quilha, destinadas á navegação do Adda, do Adige e do Mincio, com machinas de 5 cavallos. Cada canhoneira é armada de uma peça raiada de 4.

Alem d'isso estão-se construindo 40 transportes a vapor especiaes para o Adriatico; cada transporte poderá conter 1,000 homens.

Estas construcções devem estar promptas para fins de Julho ou principios de Agosto.

Finalmente organisa-se um corpo de atiradores de marinha; destinado a operar sobre os rios e costas.

Os optimos resultados que deram as canhoneiras francezas em Bomarsund, Sweaborg e Kinburn não forma esquecidos; a sciencia, dando mais um passo, transporta agora as pequenas canhoneiras sobre os caminhos de ferro, de sorte que d'ora avante já não ha lagos nem rios inaccessiveis ao seu fogo, e a propria Mantua, no meio das suas lagôas, não custará nem ametade dos esforços que Napoleão I teve de

fazer para d'ella se assenhorear. Por outro lado, o nascente estabelecimento de Pola e o porto de Veneza, com suas lagunas, vão ser atacados.

Grande numero de emigrados hungaros chegam de todos os pontos do Levante e de todos os paizes onde tenham encontrado asylo, para offerecerem a sua espada á França.

Um novo comboio d'italianos chegou do Egypto a Malta e dirigiu-se para Genova.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Como tinhamos prevenido já os leitores, nada temos de novo a contar-lhes sobre a questão palpitante da actualidade.

Viram no nosso numero de sabbado, que os austriacos retiraram sobre Mantua e Monte-Chiasi, ou Montechiaro, como diz o mappa que temos do theatro da guerra.

Mantua é o angulo sudoeste do celebre quadrilatero do Mincio e do Adige; e Montechiaro acha-se na estrada de Brescia a Castiglione a coisa de tres leguas de Peschiera, que constitue o angulo noroeste do mesmo quadrilatero.

Quer dizer, os austriacos depois da batalha de Magenta retiraram para a linha do Mincio; para a sombra das fortalezas de Peschiera e Mantua, sem olhar para traz; e se ainda aceitaram o combate de Malegnano, foi para cobrir a retirada ás forças que abandonavam Pavia.

Perderam pois completamente a melhor metade do reino Lombardo-veneziano; veremos que tempo sustentarão ainda a outra.

Os leitores acharão abaixo o relatorio da famosa batalha, que deu a Lombardia aos alliados. Os jornaes vem cheios d'analises da respectiva parte official; e grande numero é d'opinião, que se os differentes corpos franco-sardos manobrassem com a desejada precisão, os austriacos seriam envolvidos de modo que a campanha ficava alli decidida.

A maior parte dos corpos d'exercito encontraram difficuldades na marcha e chegaram tarde, e por isso a batalha não teve todo o resultado que podia ter, e foi tão mortifera para algumas divisões.

Vê-se do relatorio, que o que ao principio se não acreditou, porque parecia um milagre de rapidez de marcha, foi um facto; fallamos de ter tomado parte n'acção o corpo do tenente feldmarechal Klam-Gallas, que dias antes se dava ainda a passar na Baviera.

O milagre explica-se; porque acabava-se de terminar o caminho de ferro que liga a Baviera com a Italia pelo Tirol, vindo de Munich a Inspruck, e d'alli passados os Alpes descendo pelo valle do Adige até Verona. O que lhe permittiu vir sempre a vapor quasi até ao campo da batalha.

Depois do relatorio da batalha de Magenta, temos pena de nos faltar espaço para publicar uma correspondencia datada do Tessino, em que se descreve os horrores do campo ao outro dia da acção. O solo, diz a carta, fumegava de sangue e almas, segundo a expressão do chronista da noite de S. Bartholomeu, em Paris.

Como é terrivel a guerra! .... e não obstante é um flagello a que a humanidade parece dever estar sempre sugeita.

Tambem trazem agora os jornaes d'além dos Pyreneus, a proclamação de Napoleão aos lombardos, onde avulta o grande pensamento que os leitores já conhecem: « Esclarecida como está a opinião publica, é-se maior hoje pela influencia moral que se exerce, do que por conquistas estereis, e esta influencia moral procuro-a eu contribuindo para tornar livre um dos mais bellos paizes da Europa !! »

Sempre nos pareceu que Luiz Bonaparte era muito habil para não comprehender, que a epocha das conquistas tinha passado na Europa; e lisongeamo-nos de que os actos delle tenham vindo corroborar a nossa opinião. Fomos sempre d'aquelles, que acreditaram que as vistas de Napoleão na Italia era firmar-se em França, e não nos enganamos.

Mazzini fallou finalmente; e quanto a nós disse meia duzia de banalidades, e de olices com relação á actualidade.

Felizmente que os italianos se não importam com o que elle diz, senão assim como os perdeu em 1848, era capaz de os perder agora.

Pronuncia-se contra a dictadura de que os estados sublevados investem Victor Manoel. Queria governos especiaes, e um conselho formado d'um delegado de cada um delles. Havia de ser uma boa coisa um conselho italiano a governar nesta crise, em que a promptidão e a unidade d'acção e movimentos é tudo !!

O novo rei de Napoles, deu segundo parece, um pequeno passo. O beato Troia deixou a presidencia do conselho que foi confiada a Filangieri.

E' de suppor que a governação publica tome um andamento mais regular, mais progressivo, e de modo a dar alguma satisfação ás aspirações e á anciedade publica.

Finalmente formou-se o ministerio inglez. Levou mais tempo este acto do que costuma a acontecer na Gram-Bretanha, mas é porque as circumstancias mudaram.

No tempo em que os partidos estavam bem definidos e distinctos, em que só faziam figura torys e wigs, estavam os ministerios formados d'antemão. Mas agora os partidos estão dissolvidos como em Portugal, e um ministerio de coalisão, como é o novo ministerio inglez leva tempo a organisar.

O novo ministerio, como os leitores vão ver, contem os primeiros homens d'entre os wigs, peelistas e liberaes independentes.

Como se dizia, Palmerston foi o primeiro ministro, e John Russell teve a pasta dos entrangeiros. E' um ministerio forte, conta no seu seio os que se pronunciaram pela neutralidade, e Cobden o celebre orador dos congressos da paz. E' de suppor que mettam mãos á obra para ver se a alcançam; oxalá que sejam felizes.

Em Londres começam já a preoccupar-se do estado das aguas do Tamiza, e da sua influencia sobre a saude publica na estação dos calores que vai em breve começar.

Já se tem reunido commissões de homens especiaes: e não tardará de certo que se tomem providencias adequadas.

Madrid 18 de Junho (ás 9 da manhã). —As noticias de Londres de hontem á noite, dão o ministerio formado da seguinte maneira.

1.º lord do thesouro, lord Palmerston.
Negocios da fazenda mr. Gladestone.
Estrangeiros, lord John Russell.
Interior, lord Cornwallis Lewis.
Colonias, duque de New-Castle.
Guerra, mr. Sidney Herbert.
Indias, sir Charles Wood.
1.º lord do almirantado, duque de Somerset.
Lord chanceller, lord Campbell.
Presidente do conselho, lord Granville.
Sello privado, duque d'Argil.
Director geral do commercio, lord Elgin.
Presidente do commercio, Cobden.
Beneficencia, Gibson.
Obras publicas, Cardwell.
Chanceller do ducado de Lencastre, sir George Grey.

COMMUNICADO.

A Mesa da Santa Casa da Misericordia, continua na gerencia e administração da mesma: apesar de justas reclamações até agora não deixou de funccionar. Os males desta administração são gravissimos; ahi vae um documento que bem prova a sua inconveniencia.

Exm.º Sr.

Dizem Francisco de Sousa Araujo e Manoel da Silva Baptista, desta cidade, que para bem de sua justiça, precisam que v. ex.ª lhes mande passar por certidão, o seguinte: —1.º—qual a quantia de dinheiro, que devia existir no cofre da Misericordia pertencente á herança de Amaro Coutinho.— 2.º— qual a epocha da primeira entrada, e a quantia.—3.º—as differentes parcellas entradas, e as epochas em que entraram. Pedem a v. ex.ª se digne deferir. E. R. M.

«Não tem lugar, em vista da Port. de 12 de Novembro de 1849 e Regulamento de 9 de Setembro de 1846, a que ella se refere; e ainda mesmo porque a pretenção dos supplicantes diz respeito a terceiro, com quem pende questão com a Santa Casa, sobre o objecto indicado.»

Coimbra 20 de Junho de 1859.— Dr. *Carneiro*, Provedor.

ASSASSINATO.

Em um dos ultimos dias do mez passado, José Simões China, d'Alcouce, freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa, foi assassinado no alto da Sabreira, proximo á villa de Soure.

Acham-se já presos como auctores deste crime, os dois irmãos Miguel e João Peixis, da Sabreira.

Consta-nos que se põem em campo altas protecções para salvar os criminosos; mas nós ficamos de atalaia, afim de vermos se os auctores deste attentado ficam impunes.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandal-as satisfazer com a possivel brevidade.

1 O Padre Joaquim Martins Nobre ensina grammatica latina, não só a seus alumnos internos, mas tambem a externos, que quizerem frequentar a sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

2 Manoel Maria Correia, bacharel em Direito, continua a ensinar latim e francez; e tambem prepara para exame os professores d'instrucção primaria: assim como está prompto para receber em sua casa meninos de quatorze até quinze annos o mais pela quantia de oito mil reis mensaes prestando-lhes alimento e ensino. Habita á Estrella.

LEILÃO.

3 Continua na quinta feira, 23 do corrente, o leilão dos moveis do sr. Hislop, havendo ainda para vender—uma jardineira de mogno, cadeiras de mogno, ditas de braços estufadas, sophá, e varios outros objectos que estarão presentes.

4 Um caixeiro patusco acha-se habilitado para mestre de dança, para o que já fez ensaio na romaria do Espirito Santo. Offerece os seus serviços a quem delles precisar.

ESCANDALO NOTAVEL.

5 Será verdade que os clerigos assistentes á Semana Santa deste anno em Arzila, receberam cada um dois mil e quatro centos reis por esse serviço, e passaram recibo de quatro mil e oito centos reis ? !

Será possivel que em tão pequenina freguezia haja gente de tanta malvadez que se atrevesse a estas seducções ? !

E terá chegado a tanto a ignorancia do clero, que apparecessem padres conniventes nestas maliciosas exigencias ? !

Chamamos a attenção das auctoridades a quem competir, para que façam cessar tão revoltantes procedimentos os quaes facilitam a pessima administração das confrarias e desmoralisação dos povos !

Valha-nos Deus !

6 No 28 de Junho, ás 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Antonio Francisco, de Amoreira, e a Francisco Henriques, de Tamengos, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, de que é escrivão Victor.

7 O producto do beneficio na praça dos touros foi de 66$740 rs. A despeza foi a seguinte: —A' companhia 31$500. Aluguel da praça 13$500. Cartazes 1600. Bilhetes 1980.—Total 48$580 — Producto liquido 18$160 rs., o qual foi entregue á commissão, para juntar aos mais soccorros que obtiver.—O fogo e tudo o mais foi de graça.

Jeronymo Saraiva previne o publico, de que se não deixe illudir por uma mulher que anda a pedir em seu nome.

8 PREVILEGIO EXCLUSIVO — GUANO CHIMICO DE PEIXE—Deposito em Lisboa e em Coimbra, por conta da Companhia. Rua da Calçada n.º 9.

A falta maior que a agricultura em Portugal sente, é de estrumes baratos e portateis.

De todos os estrumes o mais poderoso é o guano; é produzido por aves maritimas que vivem de peixe.

O guano chimico de peixe tem todas as partes componentes do guano natural, a baze principal é peixe, materia despendiosa, mas rica em ammonia, junto com todos os outros elementos necessarios para a nutrição e robustez das plantas.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra por Sua Magestade El-Rei que Deus guarde etc.

Faço saber que em execução dos Regulamentos Policiaes e ordens do exm.º Governador Civil d'este Districto, e usando da faculdade que me concede o art.º 249 do Cod. Adm., fica expressamente prohibido, o lançarem nas ruas e outros lugares publicos nas vesporas e dia de S. João e S. Pedro proximo futuros, bombas, buscapés, ou outros quaesquer fogos artificiaes e que possam causar prejuizo ao publico.

E' igualmente prohibida a venda das referidas bombas, e fogos de artificio, nos dias mencionados, considerando-se como contraventores os que os tiverem expostos á venda.

Os que infringirem estas determinações serão presos e punidos com as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa allegar ignorancia mandei dar toda a publicidade a este, e outros de igual theor. Coimbra 20 de Junho de 1859. — *Bento José Pinto da Motta*.

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

Recita a beneficio das pessoas que foram victimas do incendio na rua das Colxas, e que se acharem mais necessitadas.

A'MANHÃ, QUARTA FEIRA.

AS SCENAS CONTEMPORANEAS, — comedia em um acto.

DEZOITO PINTOS DE ALUGUEL, — comedia em um acto.

O MANO JOÃO EXPLICANDO OS CAMINHOS DE FERRO, scena comica.

AS ALFAIAS DE ROSINHA, — comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 565 | SABBADO 25 DE JUNHO | 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 24 DE JUNHO.

O governo pela portaria de 20 do corrente, que em lugar competente transcrevemos, acaba de ordenar ao Governador Civil de Coimbra, que dissolvendo immediatamente a actual mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, proceda á nomeação de uma commissão para gerir os negocios deste estabelecimento até se proceder a nova eleição.

Depois dos depoimentos feitos pela mesa dissolvida, em que ella explicitamente confessara todas as infracções do seu regulamento; infracções de que principalmente resultou o roubo feito pelo thesoureiro da Santa Casa; este acto era não só o mais justo e curial; mas até um rigoroso dever imposto pela moralidade publica e reclamado no interesse de todos os estabelecimentos de beneficencia.

Quando, porem, tantas rasões e tão ponderosos motivos não aconselhassem esta medida a que só a mais notoria parcialidade do Governador Civil podia recusar-se; bastariam as allegações dos proprios interessados da mesa dissolvida, e que ahi vemos no *Tribuno Popular* de quarta feira ultima, para cabalmente justificar a dissolução ordenada pelo governo.

A mesa faltou ao cumprimento dos seus mais importantes deveres; teve em nenhuma conta as disposições dos regulamentos fiscaes; não verificava o dinheiro existente no cofre nos balanços semanaes e mensaes a que era obrigada a proceder; os clavicularios abandonavam as chaves ao thesoureiro; o provedor, que devia ter uma das chaves, declarou que tinha duas; em fim o thesoureiro, que devia *impreterivelmente* concorrer á casa do cofre em determinados dias, ausentara-se sem que a sua falta não justificada nesses dias, causasse o menor reparo aos mesarios !

E quereis saber como os defensores da mesa dissolvida, não ousando negar estes factos confessados officialmente pela propria mesa, procuram atenual-os ?

Lede, e pasmai.

« O lugar de provedor, escrivão e mesarios, diz o *Tribuno*, são gratuitos; as pessoas que os aceitam e exercem praticam um acto de caridade.

« Ora sendo isto assim, como não pode negar-se, seria possivel que o compromisso e regulamento da Santa Casa exigissem dessas pessoas o *cumprimento rigoroso* de todas as prescripções estabelecidas por elles; e donde não dependesse immediatamente ou mediatamente o regimen e boa administração d'aquella casa ? »

Bella e admiravel *caridade* esta, que assenta no despreso das leis organicas dos estabelecimentos de beneficencia; que dispensa os seus *generosos* administradores da rigorosa observancia das suas mais graves disposições; e que proclama o desleixo, o abandono e a incuria pelo patrimonio dos pobres, porque são *gratuitos* os lugares d'aquelles que por *caridade* os aceitam !!

« Onde está a lei, continua o *Tribuno*, que obriga o homem eleito provedor, ou escrivão a aceitar ?

« E sendo a aceitação livre, *se fossem obrigados ao cumprimento de todos esses deveres* (que muitos delles são dispensaveis) haveria alguem que aceitasse semelhantes cargos ? »

Não vos parece sublime esta jurisprudencia dos officiosos defensores da mesa dissolvida ?!!

Viu-se jámais inepcia ou cynismo igual ? !

Em que terra e em que paiz do mundo estamos, que se ousa proclamar taes e tão subversivos principios ? !

Pois a liberdade na aceitação do cargo não torna duplicadamente responsavel aquelle, que expontaneamente o aceita, pelo fiel e rigoroso cumprimento de todos os deveres inherentes a esse cargo ? !

Se não podia ou não queria cumpril-os, para que aceitou, o que era livre recusar ?

E se o que aceita tem a faculdade de dispensar-se a seu bel prazer dos deveres e encargos que as leis organicas e regulamentares lhe impõem, de que servem essas leis, que força e que auctoridade tem ellas ?

Quem poderia, segundo esta estranha e absurda jurisprudencia, confiar os seus capitaes, os seus legados, e a sua fortuna do capricho, da arbitrariedade ou da malversação de administradores, que, porque aceitaram o cargo voluntariamente e o servem gratuitamente, se reputam superiores á lei, e investidos de poderes magestaticos para dispensal-a como melhor lhes apraz ? !

Se esta doutrina, verdadeiramente immoral, prevalecesse entre nós por desgraça dos estabelecimentos de beneficencia publica, e nos cargos igualmente gratuitos de eleição popular, a consequencia necessaria seria, que todos esses cargos deviam ser subsidiados, elevando-se á cathegoria de funccionarios do governo, como meio unico de obter que as leis e regulamentos fossem rigorosamente observados, visto que, quem voluntariamente serve por caridade, não é obrigado a cumprir os deveres do seu cargo, e a velar pela fiel execução dessas leis e regulamentos decretados para o bom regimen dos estabelecimentos pios.

Mas seriam porventura *dispensaveis*, como dizeis, essas prescripções, que ordenavam mensalmente a conferencia do dinheiro existente no cofre, perante os tres clavicularios e outros vogaes da mesa do expediente; e que mandavam que o mesmo cofre tivesse tres chaves, cada uma na mão de seu claviculario ?!

Se o provedor e a mesa tivesse cumprido com essas prescripções, dar-se-hia o facto escandaloso de um roubo de oito contos de reis sem arrombamento no cofre ?!

Que credito, que confiança pode merecer a administração de um estabelecimento tão importante, depois deste facto ?

A Misericordia poderá haver dos fiadores o dinheiro roubado pelo seu thesoureiro depois de um pleito despendioso; mas nem a respeitabilidade dos fiadores, nem a confiança que lhe inspirava o thesoureiro, pode eximir a mesa dissolvida da responsabilidade moral e da responsabilidade legal, que sobre ella pesa, desde que esse roubo foi feito, porque nem o dinheiro se conferia mensalmente; nem tinha as chaves do cofre quem por lei as devia ter, nem finalmente se exigia a presença do thesoureiro nos dias em que era obrigado a vir ao cofre.

E admira-nos que o collega do *Tribuno*, citando o art. 196 do regulamento da Misericordia de 1854, para provar, que a responsabilidade de qualquer quantia que faltar no cofre demonstrada pelo balanço pertence ao thesoureiro, esquecesse que se esses balanços tivessem sido feitos como deviam ser, contando-se o dinheiro, não passaria a mesa pelo desaire de confessar—que ignorava a data do roubo, e a ausencia do thesoureiro por muitos dias; e mais nos admira que se não recordasse que a Portaria de 4 de Setembro de 1843 faz « *pessoalmente responsaveis* os mesarios das irmandades por todo o damno, que por *negligencia*, *culpa* ou dolo causarem á corporação de que são administradores. »

E neste caso, alem do roubo do thesoureiro, ha um outro damno para este estabelecimento porventura maior que o primeiro, porque não se repara com o embolso á custa dos fiadores da quantia roubada:—é a desconfiança, o descredito moral, e os receios que inspira a administração deste estabelecimento depois deste facto, pela negligencia ou despreso da mesa no cumprimento dos seus deveres.

E esta desconfiança sobe de ponto, quando o publico nota com espanto, que a unica defesa, que a mesa apresenta—é o serem gratuitas e puramente caritativas as suas funcções; e não ter por isso obrigação de cumprir as prescripções legaes, que na sua *caridade* julga *dispensaveis* !

E quando de taes principios se faz publica ostentação, graves e profundos devem ser os abusos que lavram nessa administração, para que o governo se limite só á dissolução de uma mesa, e deixe de mandar proceder a um rigoroso inquerito por uma commissão completamente estranha a toda e qualquer parcialidade.

Só assim se poderá evitar de futuro a repetição de iguaes abusos, e restaurar o credito de tão util e respeitavel estabelecimento.

O *Tribuno Popular* persuadiu-se que havia da nossa parte algum empenho em rebaixar o merito dos deputados universitarios, na questão do estabelecimento das novas cadeiras na escola polytechnica; e por isso não cura já senão de desculpal-os, soccorrendo-se a quantos subterfugios pode; mas com tanta infelicidade, que não faz senão compromettel-os cada vez mais !

Para tranquilisar, porem, o collega, podemos assegurar-lhe, que em toda esta questão, que elle encetou, nem tivemos nunca em vista desconsiderar os deputados universitarios; nem folgamos com o seu descredito: pelo contrario, por bem da Universidade quizeramos antes ter muito que louvar no seu procedimento na defesa dos legitimos interesses desta illustre corporação.

Infelizmente, porem, não acontece assim. E o proprio testemunho do contemporaneo é que está justificando os nossos reparos.

« A commissão de instrucção publica, composta, diz o *Tribuno*, em Janeiro de 59 de Lentes universitarios em maioria, deu o parecer em 31 desse mez approvando a creação da cadeira de geometria descriptiva, e *reprovando* a de chimica organica; esse parecer, porem, foi assignado pelo relator da commissão sómente, por ser parecer de commissão para commissão, porque esta tem sido a pratica.

«Não agradou, continua o collega, o parecer á commissão de guerra; *deu-se por não existente*; e a commissão de instrucção publica teve a *bondosa condescendencia* de dar outro parecer em contradicção com o anterior, em 12 de Março.

« Por esse tempo, é ainda o *Tribuno* que falla, na commissão de instrucção publica havia *um unico* vogal universitario o sr. Serpa. »

Primeiramente *não ha uma unica* expressão no alludido parecer de 31 de Dezembro, assignado só pelo sr. Jeronymo José de Mello, de reprovação quanto á cadeira de chimica organica, e se não, pedimos ao collega que a cite.

Em segundo lugar tanto nos pareceres de commissão para commissão não foi nunca pratica serem assignados só pelos relatores, que a propria commissão de instrucção publica seguiu sempre o contrario, como se pode ver nas collecções impressas, e designadamente no parecer n.º 79 de 13 de Fevereiro do corrente anno, assignado pelo sr. Mello e por toda a commissão, apesar de ser dirigido para a de guerra.

Dado, porem, que a pratica fosse como diz o *Tribuno*, era ainda menos verdade que se desse *por não* existente o tal parecer; pois que com o parecer n.º 92 da commissão de guerra se imprimiu tanto o parecer da commissão de instrucção de 12 de Março, como o de 31 de Dezembro assignado pelo sr. Jeronymo J. de Mello.

Mas se fosse exacto quanto o contemporaneo allega, que provaria isso senão:

1.º que os Lentes universitarios, membros e não membros da commissão, foram tão desleixados ou tão insipientes, que consentiram que se sonegasse um parecer, e que se fizesse outro em contrario sem a menor reclamação da sua parte;

2.º que estando em maioria na commissão em Janeiro, já em Março tinham abandonado a commissão, que ficou reduzida a *um unico* vogal universitario?

O abandono e o desleixo ahi está expressamente confessado pelo orgão insuspeito do *Tribuno*; e não seremos nós que tiraremos as desfavoraveis illações, que desta ingenua confissão clara e naturalmente se deduzem.

Esta, porem, não é a questão principal sobre que nós pedimos uma formal explicação, desejando muito, que ella possa desvanecer as publicas apprehensões sobre a incuria dos deputados universitarios n'algumas das mais graves questões relativas á Universidade.

Porque não deu a commissão de instrucção publica parecer para a creação das tres novas cadeiras das faculdades de Mathematica, Medicina e Philosophia propostas em 1857 e cuja iniciativa renovou o sr. Moraes em 1858?

Porque não deu parecer sobre o projecto tambem de 1857 que elevava a dotação do Laboratorio da Universidade a um conto de reis e creava alli um novo lugar de operario?

Porque não houve um unico Lente que pedisse a discussão do projecto da cadeira de theologia pastoral?

Aguardamos as respostas explicitas sobre cada um destes pontos, para que o publico avalie de que lado está a verdade e a justiça.

O collega está tambem mal informado, quando censura o sr. Ministro do Reino porque não consentiu na discussão do projecto da cadeira de Theologia pastoral.

Quando o sr. Moraes, depois de dizer na sessão de 24 de Maio—« voto pelo projecto n.º 92; *quero* que se criem estas duas cadeiras (de geometria descriptiva e chimica organica na polytechnica) *porque são de alta conveniencia publica:*» pedia na sessão seguinte que no projecto n.º 92 se collocasse o art.º do projecto n.º 29 (caso novo de intercalar n'uma lei o artigo de outro projecto que não estava na ordem do dia!!), o sr. Ministro do Reino declarou expressamente—« *não me opponho* á discussão do outro projecto (o da theologia pastoral); *discuta-se elle no lugar competente.*»

E tanto o sr. Moraes achou isto curial, que convidando-o o presidente para mandar para a mesa a sua proposta, o digno deputado pela Louzã respondeu:

« Não a mando.»

Onde estavam então os Lentes membros da commissão?!

Que faziam nesta conjunctura os outros deputados universitarios?!

Respondam primeiro; e accusem depois, se podem, o sr. Ministro do Reino de não attender aos interesses da Universidade.

Quem entrasse na sala dos capêllos nos dias 20 e 21 do corrente, não podia deixar de impressionar-se pela gravidade do acto, que alli teve lugar.—O sr Manoel de Carvalho de Vasconcellos defendia as suas conclusões magnas perante a Faculdade de Direito, ás quaes assistiu em ambos os dias o Exm.º Sr. Conselheiro Reitor da Universidade, sendo presidente do acto o exm.º Sr. Conselheiro Vicente Ferrer, e arguentes aquelles Lentes e Doutores, que o turno designara.

Nomeando os dous cavalheiros, que occuparam os lugares mais eminentes dentro da sala, é inutil asseverar, com quanta attenção um numeroso e escolhido auditorio apreciava a força dos argumentos, e procurava ajuizar do alcance das respectivas respostas. A academia estava favoravelmente prevenida sobre o merito do defendente em vista d'uma dissertação inaugural, que faria honra a muitas das notabilidades reconhecidas do nosso paiz; o comportamento do estudante em todos os argumentos correspondeu plenamente á justa expectativa do tão qualificado juizo.

A Faculdade de Direito abandonou, com rasão, uma pratica carunchosa, em virtude da qual se discutia por muito tempo—o officio do vigario, e outros pontos semelhantes, escolhidos nos fragmentos de Ulpiano, Papiniano, Callistrato etc. No tempo presente será raro, que uma questão da mais alta importancia deixe de ser indicada pela Faculdade para objecto das dissertações, que os regulamentos academicos mandam publicar e correr. E se houver o bom accordo de não permittir ingresso em actos grandes senão a mancebos de reconhecido merito, a Universidade hade conseguir na opinião do paiz aquelle lugar a que tem direito, como primeira corporação scientifica. Mas comprehenda-se bem; este lugar não se decreta em virtude de representações elaboradas em Claustro, conquista-se por esforço proprio, procurando cada um dos seus membros satisfazer ás obrigações do seu ministerio com consciencia, desterrando do ensino massadas insupportaveis, e attrahindo para o quadro das suas cadeiras objectos importantissimos, que constituem solida instrucção, e que no estado actual dos conhecimentos humanos não é licito preterir.

E' um erro adormecer sobre os habitos adquiridos, e não tentar esta corporação a discussão das reformas, de que carece. Nem pareça inexequivel esta proposta não vão longe os tempos em que no seio da Universidade se discutiram trabalhos, que serviram de base á lei de concursos que hoje rege.

Uma das cousas, a que os conselhos das faculdades devem attender sem complacencia, é á distribuição das cadeiras pelos differentes Professores segundo a indole propria dos estudos de cada um. Com alguma razão se observa, que nem sempre tem sido respeitada tão proveitosa indicação.

E' indispensavel, que nos laboratorios chimicos o fumo das chaminés annuncie todos os dias a continuação de trabalhos praticos de importancia. Em physica devem ser frequentes as experiencias. O estabelecimento de agricultura deve servir de alguma utilidade. O Muzeu requer a acquisição de muitas especies que alli faltam.

O Observatorio Astronomico deve mandar aos paizes estrangeiros, quem possa aproveitar com tão necessaria visita. A publicação das suas observações deve começar regularmente. A ephemeride, para poder utilisar aos navegantes, precisa que se lhe dê uma nova organisação, e que veja a luz com a antecipação conveniente.

O ensino do desenho deve ser cuidadosamente vigiado. Na cadeira de geometria descriptiva convem não esquecer, o que determina o regulamento respectivo, quanto á parte pratica do ensino.

O hospital da Universidade deve adquirir as proporções de que é susceptivel, a bem do ensino e da humanidade enferma, que procura alli o tratamento e allivio dos seus padecimentos.

Não haja ciumes das escholas rivaes. Se a Universidade apresentar os seus alumnos mais instruidos, continuará a merecer a justa supremacia, de que tem gosado.

Está nomeado Governador Civil deste districto o sr. Conde da Graciosa, cavalheiro por todos respeitado e bem quisto.

A aceitação da parte de S. Ex.ª é um acto de pura dedicação, e uma subida prova da confiança que lhe inspira o ministerio actual.

Possa S. Ex.ª realisar na administração deste districto os seus generosos e patrioticos desejos, que certo os povos confiados ao seu governo bemdirão o seu novo chefe, e o governo que lhe conferiu esta importante missão.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Foram presentes a Sua Magestade El-Rei os officios do Governador Civil de Coimbra, de 7, 8, e 14 de Junho do corrente anno, e a copia dos autos de investigação a que mandou proceder, ácerca do furto feito á Misericordia da mesma cidade, pelo seu Thesoureiro Manoel José da Costa Soares; e mostrando-se destes documentos, que a Mesa daquella corporação não exerceu para com o seu Thesoureiro a fiscalisação recommendada pelo respectivo compromisso, pois que, contra as prescripções delle, não verificou no acto da posse se era arrecadado no cofre da casa o saldo que lhe fôra entregue pela Mesa cessante; não procedeu na occasião dos balanços semanaes e mensaes, á numeração do dinheiro existente no cofre, e consentiu que as duas chaves deste que, pelo Regulamento da casa, deviam sempre conservar-se em poder do Provedor e Cartorario, estivessem pelo contrario á disposição do Thesoureiro, dando azo, com taes faltas, a que este, abusando da imprudente confiança da Mesa, subtraisse do cofre a avultada somma de mais de 8:000$000 reis: manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que o supradito Governador Civil dissolva immediatamente a Mesa da Misericordia de Coimbra, fazendo-a substituir por uma commissão provisoria, nos termos do artigo 226.º n.º 2 do Codigo Administrativo; e que dê conta por este ministerio do cumprimento desta ordem. Paço, em 20 de Junho de 1859.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Commissão.— Foi effectivamente dissolvida a Mesa da Misericordia desta cidade. Em seu lugar foi nomeada uma commissão provisoria, composta dos seguintes srs.:

Presidente, Conego Miguel Ribeiro de Vasconcellos.

Vice-Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria.

Secretario, Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Vogaes. — Francisco Rodrigues d'Almeida, José de Mesquita, e Thiago Duarte Reis.

Hontem tomou posse a commissão, estando presente o sr. Administrador do Concelho e a Mesa dissolvida. Consta-nos que os srs. Dr. Jardim e Mesquita pediram escusa dos seus cargos, allegando incommodo de saude.

Desgraça. — Hontem morreu afogado, quando andava a nadar em um poço proximo ao porto da Pedra, Francisco Maria da Silveira Cardoso e Menezes, natural de Borba no Alemtejo, filho de José Maria da Silveira e Menezes, e estudante de preparatorios. Este infeliz havia hoje de fazer exame de latim.

O sr. Administrador do concelho mandou hoje fazer toda a diligencia por alguns barqueiros, a fim de ver se descobria o cadaver do estudante asfixiado; porem não foi possivel até agora descobril-o, apesar de todos os esforços empregados.

Beneficio.— Na quarta feira teve lugar no theatro da sociedade *Boa-União* a recita a beneficio das victimas do incendio na rua das Colxas. Apezar da epocha não convidar a estes espectaculos, houve bastante concorrencia.

A quem interessar. — Foi recebido na roda dos expostos desta cidade, no dia 21 do corrente, um embrulho fechado com obreia encarnada, contendo 9$000 rs., mandados applicar para sustentação e fato do exposto José de 2 de Agosto de 1858. Desta quantia foram applicados para fato 1$800 rs., e vão ser remettidos para sua sustentação ao Governo Civil 7$200 rs. O dito menino está vigoroso, bonito, e muito bem tratado por uma excellente ama, que se faz digna de gratificação.

Igrejas a concurso. — Pelo Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça foram mandadas pôr a concurso as igrejas parochiaes de S. Pedro de Condeixa a Velha, e S. Miguel de Villa Nova de Monsarros, ambas do bispado de Coimbra.

Vinho da Bairrada. — Informam-nos que se tem feito ultimamente algumas vendas de vinho na Bairrada a 35$000 rs. a pipa.

Recommendação.—Pedimos á auctoridade sanitaria competente, que mande passar revista a muitas boticas da cidade, onde se expõe á venda objectos do maior consumo n'um perfeito estado de deterioração. N'uma botica do bairro alto vendeu-se ha pouco dias uma porção de salsa parrilha inteiramente podre, cuberta de bolor, que foi inutilisada depois de paga. E' preciso autuar a sordidez de taes boticarios, que tentam especular com a saude dos seus visinhos.

Banhos de Verride. — Remetteram-nos para publicarmos o seguinte:

« Os banhos das aguas sulphuricas do tanque entre Verride e Revelles estão promptos para receber banhistas, desde o 1.º de Julho proximo em diante, tanto frios como quentes.

« Previne-se aos Reverendos Parochos, que nas attestações que passarem aos pobres sejam escrupulosos, passando-as somente áquellas pessoas que realmente reconhecerem que são indigentes. »

Grande trovoada.—Em data de 22 do corrente nos escrevem do concelho de Oliveira do Hospital o seguinte:

No dia 18 de Junho corrente cahiu uma fortissima trovoada nas povoações de Lagos, S. Paio de Gramaços, e outras circumvisinhas. A queda de muitas grossas pedras por mais de duas horas e meia fez destruir todos os fructos pendentes, como centeios, trigos, batatas e hortas. Desappareceram os cachos das videiras, e não ficou alli uma verdura. Os milhos sachados e por sachar foram tambem destruidos pela grande abundancia d'aguas.

Seguindo as aguas o seu curso levaram ao rio Cobral o enchente maior de que ha noticia, e mesmo muito superior ao que aqui houve em 18 de Maio de 1857.

As regadas das duas margens do Cobral, no limite da freguezia de Lagares, e parte da de Travanca, foram muito destruidas, e bem assim alguns engenhos de moer farinha, azeite, açudes e fontes.

Posteriormente á cheia de 18 de Maio do anno passado todos os donos das fazendas das margens do Cobral (em Lagares) se tinham esmerado em obras e augmento das suas fazendas, e o Cobral apresentava uma vista linda e agradavel, fazendo os proprieprietarios gosto das suas terras; porem a catastrophe do dia 18 de Junho veiu desfazer tudo.

Os prejuizos são incalculaveis. Entre os mais prejudicados notaremos a sr.ª D. Modesta, filha do defunto Visconde de Midões, que perdeu duas regadas, um açude e parte do lagar de azeite; o Dr. Cesar Monteiro, de Lagares, vice-presidente da Camara, a quem se foram duas regadas nas duas margens do rio Cobral, um açude e fontes, obras feitas já depois da cheia de Maio de 1857; Joaquim Ribeiro do Amaral, de Lagos, presidente da Camara, a quem a agua estragou uma linda regada e obstruiu muitas obras, que havia feito; e da mesma forma soffreram muitos proprietarios.

Em Lagares cahiram essas desgraças em proprietarios, e em Lagos, S. Paio, Nogueirinha, Gramaços e Bobadella em todas as pessoas.

Estes povos acham-se reduzidos á miseria e sem meios de subsistir, porque tendo semeado as suas terras, não têem com que as semear de novo.

Por isso a Camara Municipal se reuniu no dia 20 e nomeou commissões para se arranjarem as sementes a estes povos e se lhes prestarem os mais urgentes soccorros, dando-se de tudo conhecimento ao Governador Civil do Districto.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 22. — Trigo velho 760 a 800. Dito novo 700. Centeio 400 a 440. Feijão branco 680. Dito vermelho 700. Dito frade 550. Tremoços 340. Favas 360. Batatas novas 160. Ditas de semente 650.

O mercado esteve muito abundante de cereaes, e ficou grande quantidade por vender.

Digressão regia.—Consta-nos que passado o anniversario natalicio de S. M. a Rainha, El-Rei, sua augusta esposa e mais alguns dos srs. infantes se propõem a ir passar alguns dias no paço de Villa Viçosa, percorrendo depois algumas das principaes povoações da provincia do Alemtejo.

Para este fim estão-se concluindo as obras do respectivo palacio; e outrosim as da estrada do Alemtejo, as quaes ha muito deviam estar terminadas. Parece que El-Rei, alem de passar revista ao regimento 3 de cavallaria, estacionado mesmo em Villa-Viçosa, se dirigirá tambem a Estremoz e Evora, a fim de passar revista aos regimentos de lanceiros n.º 1 e cavallaria 5. Os habitantes de Beja, Elvas e Portalegre esperam tambem a visita dos regios personagens.

Governo civil de Braga.—Estão definitivamente nomeados governador civil de Braga o sr. Conde d'Azenha, e secretario geral do mesmo governo civil o sr. Marques Murta.

Os decretos foram assignados na terça feira.

Soccorros.— A benemerita commissão encarregada de promover na capital uma subscripção em favor dos indigentes que estão luctando com os horrores da fome nos districtos de Angra e Horta, já enviou pelo ultimo vapor que sahiu para os Açores a quantia de reis 1:000$000, adiantada por conta dos donativos que espera receber da reconhecida philantropia dos portuguezes.

S. M. I. a snr.ª duqueza de Bragança subscreveu com 144$000 reis, que mandou entregar á commissão.

Noticias do Principe de Galles.—Sahiu na terça feira de Lisboa para Inglaterra o vapor de guerra *Osborne*, conduzindo a seu bordo o herdeiro presumptivo da corôa do Reino Unido.

S. A. retirou-se mui penhorado do acolhimento que lhe foi feito por El-Rei, e tendo gostado muito do paiz.

Noticias do sr. Infante. — Sua Alteza Real o infante D. Luiz devia chegar na terça feira a Bruxellas. Dalli partirá para Ostende em direcção a Londres onde se demorará oito dias.

Sua Alteza deve achar-se em Lisboa no principio da segunda semana de Julho.

Protecção á industria nacional.—O sr. ministro da marinha acaba de tomar uma resolução muito acertada, e louvavel. Ordenou ao conselho da marinha, que nas compras que houver de *fazer*, de generos e artefactos para o serviço da armada, prefira em igualdade de circumstancias, os que tiverem sido produzidos no paiz ou forem preparados pela industria nacional. E' uma providencia muito bem entendida, e que póde ser muito util aos nossos industriaes. Bom será que o conselho cumpra zelosamente a ordem do sr. ministro.

Concursos.—Foram creadas e mandadas pôr a concurso, uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino, na freguezia de S. João da Foz, bairro de Cedofeita, no districto do Porto. Outra de igual disciplina, e para o mesmo sexo, na villa de Taboaço, concelho do mesmo nome no districto de Vizeu. Outra de igual disciplina para alumnos do sexo masculino, para a freguezia de Calheiros, concelho de Ponte do Lima, no districto de Vianna do Castello.

Está aberto concurso de 60 dias, que tiveram principio a 10 do corrente, perante a Academia Polytechnica do Porto, para o provimento da substituição das cadeiras da secção de philosophia da mesma academia, com ordenado annual de 400$000 rs. pagos pelo thesouro.

Lei eleitoral—A imprensa de Lisboa, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, tem continuado a fallar na lei eleitoral, e a dal-a como não existente, visto que não foi votada pela camara dos pares e por conseguinte não chegou a ser promulgada.

Não ha lei eleitoral, dizem, porque as suas disposições são liberaes e o governo por isso não a quer, nem por ella fazer as eleições supplementares, a que brevemente tem de se proceder. Na verdade não ha fundamento nenhum para assim argumentar.

Não entraremos agora na questão se o governo teve ou não tempo de fazer passar a lei na camara dos pares. Em occasião opportuna dissemos a este respeito o que deviamos, e o que nos impunha a imparcialidade que temos sempre em vista. O nosso fim agora, é pôr os factos como elles são. Por não ter sido a lei approvada na camara dos pares, não se segue que os poderes publicos tenham o proposito de a não sanccionar. A lei foi remettida á camara dos pares, será de certo um dos primeiros assumptos de que aquella assemblea se occupe. Nem havia necessidade de mais pressa. O governo funcciona com o actual parlamento, que ainda tem dous annos de existencia, e basta notar isto, para se reconhecer, que não era urgente a promulgação da lei, visto que ella só pôde ter execução d'aqui a dous annos.

E sendo isto assim para as eleições geraes, ainda mais o é para as supplementares, que não podiam ser feitas pela lei ultimamente votada pela camara dos deputados, porque essa mesma lei estabelece, n'um dos seus artigos transitorios, que as eleições supplementares sejam feitas pelo decreto de 30 de Setembro de 1852, até agora em vigor; e nem podia deixar de ser assim, porque n'uma mesma legislatura seria uma anomalia, que parte dos eleitos o fossem por virtude d'uma lei, e outros por outra.

Este é o verdadeiro estado da questão; o mais são tudo invenções, e pretextos de que a politica lança mão para produzir certos effeitos

Diamantes da corôa.—Temos visto em alguns jornaes, diz o mesmo correspondente, muita cousa escripta e affirmada ácerca da venda dos diamantes em bruto, pertencentes á corôa, dizendo-se que já estavam vendidos, que o foram por muito menos do seu valor e que o Banco de Portugal os comprára. Nada disto tinha fundamento. Nós não fallamos neste assumpto, porque o nosso proposito é noticiar as cousas com exactidão, e não escrever toda a especie d'asserção vaga e inconveniente.

Em presença do que se tem dito, procuramos informações d'este negocio, e em resultado d'ellas, cremos poder dizer, que nem a venda dos diamantes está ainda feita, nem por em quanto, com o Banco de Portugal concluida transacção alguma.

Não ha mais do que entaboladas negociações a este respeito.

Supposmos portanto, que o Banco só se encarregará da venda por commissão e nada mais.

Recrutas.— Como melhor meio de instruir as recrutas, e serem depois distribuidas pelos corpos do exercito, conforme as requisições que opportunamente foram feitas, vae estabelecer-se um deposito das mesmas recrutas, em Mafra. E' pois para alli que devem desde agora seguir os mancebos destinados ao serviço militar.

Viajante illustre.—Espera-se em Lisboa, Mehemet-Ali, irmão do vice-Rei do Egypto, que se acha em Madrid.

Demissão.—Por decreto de 17 de Junho foi demittido Manoel Ferreira Marques Tavares, de escrivão pagador das obras publicas do districto de Faro.

Feira de Santo Antonio.—A de Villa Real esteve bastante concorrida, apesar das chuvas. O gado cavallar e muar teve extracção para a Hespanha. As fazendas de algodão e de lã, ferragens e quinquilherias, foram pouco procuradas.

Tragedia em perspectiva.—Ouvimos, diz a *Opinião*, que a celebre tragica, M.me Ristori, tenciona dar doze recitas no theatro de D. Maria 2.ª para Setembro ou Outubro proximo. Trará uma companhia de 30 e tantas figuras de que é directora.

Parece que pedira ao governo que lhe garantisse 400$000 reis por cada recita; mas consta-nos que a exigencia fôra recusada, o que approvamos, dando-se-lhe unicamente o theatro para as doze representações.

A primeira tragedia que a Ristori dará, dizem ser a *Medea* de Ponsard, seguindo-se-lhe a *Myrrha* de Alfieri.

Esperamos com alvoroço a chegada da rival da insigne Rachel, e não duvidamos que a melhor sociedade de Lisboa cubrirá de novos loiros a artista que tem feito a admiração da Europa culta.

Fuga mallograda. —A cadeia da villa de S. Pedro do Sul foi arrombada no dia 4 do corrente e evadiram-se dois presos, que foram capturados no dia seguinte.

Armas austriacas.— Um official do estado maior, chegado a Paris, do quartel general do exercito de Italia, trouxe algumas armas austriacas, entre as quaes se nota uma carabina tomada no campo da batalha de Palestro, cuja forma e proporções apresentam uma imitação, mal aproveitada das armas francezas aperfeiçoadas.

Esta carabina, ainda que muito curta tem um peso excessivo. O cano, que não tem mais que setenta e cinco centimetros de comprimento, é de forma octogona. E' arredondado a quatro dedos do seu orificio para receber a bayoneta, que é um longo sabre direito, de lamina larga e chanfrada, destinado provavelmente a compensar o pouco comprimento da carabina, mas que está longe de ser tão propria para a esgrima da bayoneta, como a lamina ligeiramente recurvada dos caçadores de pé francezes, que se podem servir d'ella no combate ou como sabre ou como espada.

O interior do cano é muito estreito, o que faz suppor que ahi se introduzem as ballas forçadas. Finalmente, esta carabina, que segundo todas as apparencias, pertence aos caçadores tirolezes, é d'uma forma bastante grosseira, e não tem vareta, ou pelo menos não tem lugar d'ella; talvez que ella seja suspensa n'uma correia, como a vareta do pequeno mosquete dos caçadores francezes acavallo, o que constitue uma economia de tempo, como é o de tirar a vareta do sustentaculo, depois tornal-a ahi a metter, quando se tracta de carregar a arma.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Ainda nada de novo a noticiar a nossos leitores.

A causa dos alliados, isto é, a boa causa da independencia da Italia, continua é verdade ganhando terreno, mas os combates ou batalhas, os grandes acontecimentos é que se fazem esperar como era de crer.

O quartel general do rei Victor Manoel está já em Brescia, quer dizer a um pequeno dia de marcha de Peschiera; o de Napoleão dizem que se acha em Robio, povoação que não achamos no nosso mappa nem nos diccionarios geographicos, e por isso supposmos que será Robeco, a coisa de 5 leguas ao sul da Brescia, na estrada real que vai desta cidade á de Cremona, sobre o Oglio.

Ora esta posição dos quarteis generaes significa, que as avançadas do exercito alliado não estão já longe do Mincio, aonde se recolherão os austriacos.

Não se diz o que é feito de Garibaldi; é natural porem que elle se tenha dirigido para o norte com direcção á Valtelina que se diz ameaçada pelos austriacos, e ao alto Adige, onde deve agora ser o seu campo de manobras.

Quanto ao sul do Pó, não podemos comprehender o silencio do telegrapho a respeito dos movimentos do principe Napoleão e dos seus 40:000 homens. Desde que se nos disse que elle entrara em Modena ha quasi 15 dias, não soubemos mais o que foi feito delle.

Se não sabemos porem o que fazem alli as tropas alliadas, sabemos o que faz o povo italiano. E' inquestionavel que o ducado de Parma, á sahida da duqueza, aclamou a dictadura de Victor Manoel; nas Legações ateia-se o fogo, tendo Ravena e Ramini seguido, como era de suppor, o exemplo de Bolonha, e o ducado de Modena vai pelo mesmo caminho.

Mas onde está o principe Napoleão? O corpo do general Wimpfen, que de Mantua sahira em tempo para se lhe oppor, já assistiu á batalha de Magenta, e portanto não devem haver ao sul do Pó forças inimigas bastantes para o deter; alem de que já nos foi annunciada a evacuação das Legações e de varios pontos do ducado de Modena.

Porque é pois que esse general avança, e não apparece em posições d'ameaçar pelo sul o celebre quadrilatero, auxiliando e acompanhando as operações do imperador e de Victor Manoel? Repetimos, não podemos comprehender.

A esquadrilha de canhoneiras está já em viagem de Marselha para o Adriatico, e é de crer, que em chegando ao seu destino faça serviços importantes.

E' natural que o destino d'algumas seja o Pó, onde podem ser muito uteis, e que o maior numero se destine a Veneza, e a toda a costa até Trieste, onde os grandes navios não podem aproximar-se: devendo talvez tentarem-se á entrada dos outros rios desde o Adige até o Tagliamento.

E' claro porem que essa esquadrilha serve principalmente a inquietar o inimigo, o que não é muito improvavel.

De Napoles temos uma amnistia, primeiro acto do gabinete Filangieri. Donde se vê, que as coisas daquelle reino se encaminham mais ou menos pela verdadeira estrada.

Os apaixonados dos austriacos não querem attribuir a resultado da batalha de Magenta, a evacuação das praças e a retirada até ao Mincio; chamam a isso uma concentração de forças filhas do plano do imperador Francisco José, que deu ordem para essa evacuação, e estão á espera do que sahirá dos seus planos; e esperam, já se sabe, que sáia alguma coisa.

Parece-nos porem que é mau plano, para ser voluntario, o entregar o paiz ao inimigo, e perder a força moral ás tropas por meio d'uma retirada tão prompta e tão prolongada.

Os soldados austriacos não hão de ser muito vivos no ataque, quando depois os queiram fazer avançar para o inimigo que os bateu, e de quem por tanto tempo fugiram.

Nada de novo de Roma.

Reunia-se em Fokchany a commissão central Moldo-valaca, ou assembleia dos dois principados unidos; e começou tranquilamente os seus trabalhos depois de feita a abertura pelo principe Couza, que lhe apresentou por essa occasião a sua mensagem.

Está pois definitivamente inaugurado o systema constitucional nos dois paizes, que façam o que fizerem, estão unidos. Oxalá que d'alli sáia a felicidade daquelles povos.

Um curioso em Paris notou a coincidencia seguinte: os alliados ganharam os combates de Montebello e Malegnano, e a batalha de Magenta e Milão abriu-lhes as portas. Ora como todos esses nomes começam por M, elle agoira bem d'ahi para a tomada de Mantua. Veremos se acerta.

Estão-se cunhando em Paris duas medalhas, uma propriamente franceza e outra sarda, allusivas á presente guerra.

Turin 18.—Continuam os pronunciamentos a favor da Sardenha.

Ravena e Rimini organisaram um governo provisorio.

O quartel general do rei Victor Manoel está em Brescia e o do imperador Napoleão em Robio.

Berna 18.— Os austriacos voltaram a occupar a Valtelina, penetrando pelo Tyrol.

Napoles 28.—O rei Francisco 2.º deu hoje uma amnistia.

Noticias de Turim de 19, dão o quartel do imperador em Lovo, e o do rei em Castegnato. O exercito sardo tomou posição sobre Mella.

Garibaldi avança na direcção de Lonato.

Os austriacos estão concentrados em Monte-Chiaro com uma forte rectaguarda em Castelnedolo. Victor Manoel recusou aceitar a dictadura offerecida pela municipalidade de Bolonha.

Paris 20.—O conde de Giulay foi substituido pelo conde Schick. Numerosas forças austriacas chegaram á Valtelina e avançam sobre Jizano.

Até á hora a que escrevemos não temos mais noticias, que o despacho telegraphico que hontem publicamos; no qual achamos unicamente d'alguma importancia a accumulação de forças austriacas na Valtelina e a regeição que Victor Manoel fez da dictadura que lhe foi offerecida pelas cidades insurreccionadas das Legações pontificias.

Quanto á situação dos quarteis generaes, nada comprehendemos, porque não achamos em parte nenhuma os nomes das terras que o despacho menciona; mas a

ser verdade o boletim anterior que dava um em Brescia, outro em Robecco, não devem os lugares hontem mencionados distar muito para leste d'aquelles.

Quanto ás posições tomadas pelo exercito sardo sobre o Mella, pequeno rio que passa ao poente de Brescia na direcção norte sul, está isso um pouco em desaccordo com essas penultimas noticias telegraphicas, que, como dissemos, davam o quartel general do rei em Brescia mesmo.

A concentração das forças austriacas em Monte-Chiaro não significa, quanto a nós, que alli esperem os alliados, nem de certo o fazem estando ao pé mesmo do Mincio, que transportarão sendo alli perseguidos.

Não comprehendemos como ao mesmo tempo que se dá invadida com grandes forças a Valtelina, nos dão Garibaldi avançando para Lonato, isto é, na estrada de Peschiera, em vez d'ir para o norte acudir á mencionada provincia, só ou ajudado d'alguma divisão sendo necessaria.

Aquelle movimento dos austriacos, feito de Stelvio (cremos que é isto e não Belvio, como dizem alguns despachos), caminho d'uma das gargantas dos Alpes, sobre Tirano (e não Jizano), é claro que sendo sustentado pode ser um flanqueamento prejudicial ás forças alliadas.

Tirano é sobre o Adda, caminho de Sondrio, capital de Valtelina, de que fica perto; e por alli podem os austriacos cahir sobre o flanco esquerdo dos alliados em Brescia ou Bergamo. Pelo que admiramos, que se nos não diga que estes para alli dirigem forças, sendo as de Garibaldi as mais proprias.

A recusa da ditadura das Legações, manifesta a politica que sempre attribuimos a Luiz Napoleão, de querer poupar os dominios e a auctoridade do Papa para não aterrorisar as potencias catholicas, nem desgostar a mesma França. Sómente duvidavamos que elle chegasse a desapprovar directamente, no meio da lucta, o enthusiasmo popular de que elle precisa. Mas elle não recuou mesmo diante d'isso, sem duvida pela necessidade em que está, de tirar todos os pretextos á generalisação da guerra.

Continuamos a reparar no silencio telegraphico a respeito do principe Napoleão e do seu exercito.

Pela regeição da dictadura nas Legações já vemos que aquelle principe não tem de penetrar alli; mas porque não occupou elle, e sublevou completamente Modena, por cujo territorio, sem tocar nos estados da Igreja, elle pode chegar ao Pó até muito abaixo de Mantua? Eis o que nós não entendemos.

Estamos pois a nadar neste ponto, não podemos aventurar uma opinião. Sabemos apenas um pouco do centro do exercito franco-sardo; das suas alas, nada.

Esperemos portanto que os novos boletins telegraphicos nos esclareçam.

Na Allemanha consta haver grande movimento diplomatico, naturalmente filho da mudança operada pela queda do gabinete tory em Inglaterra.

Começa com effeito a acreditar-se que a Prussia estava um pouco abalada, e corria risco de tomar uma attitude menos neutral.

Ha quem diga que se tinha tratado alguma cousa da passagem de tropas prussianas pela Baviera e Saxonia; o que porem não combina com a noticia da collocação dos corpos mobilisados sobre as fronteiras do oeste.

Por outro lado vinha em apoio d'esta opinião a retirada do ministro dos negocios estrangeiros da Prussia, mr. Shelenitz; ao mesmo tempo tambem tinha algum valor a ida do duque de Malakoff para Nancy a tomar o commando do exercito de leste.

Quando mesmo porem fosse certo, que o principio da neutralidade allemã estivesse um pouco minado, o que nos custa a crer em vista da linguagem que lhe fallou a Russia pela boca do principe Gortschakoff, é certo que a mudança ministerial em Inglaterra desfez tudo isto, porque lord Derby não podia ser estranho a isso, e agora o novo gabinete, cujo principio é a neutralidade, não pode deixar de se oppor.

As noticias de Hespanha são sem interesse; nem isso deve admirar, por isso que estão fechadas as cortes e terminou o julgamento no senado, o qual por alguns dias agitou grandemente a opinião publica.

Os jornaes porem ainda tratam quasi só d'esse topico, ou d'alguns outros que prendem com elle.

Falla-se muito em que reunidas as camaras, se proporá que sejam mettidos em processo varios outros ex-ministros: pelo que fallam tambem em chamamento das cortes. O que de certo não é verdade.

Agita-se muito a ideia do congresso, em se reunindo, votar agradecimentos á sua commissão d'accusação, o que será uma provocação ao senado que absolveu.

Esta ideia que tem tomado corpo, dá lugar a recear-se que se estabeleça um antagonismo prejudicial entre as duas camaras.

Lê-se no *Futuro*:

A noticia mais importante que encontramos nos jornaes, cujas datas alcançam a 19, é a de que a divisão austriaca do general Urban recebera reforços, e se dispunha atacar Garibaldi, que estava em Brescia. Com effeito em Madrid correra o boato de que esse ataque tivera lugar, e no recontro, que não fora dos menos encarniçados, o celebre capitão deixara em poder dos austriacos 400 dos seus aguerridos soldados. Se isto fora resultado das forças vindas pelo Tirol, ignora-se.

O telegrapho, como viram hoje os leitores á ultima hora, dava-nos, com grande admiração nossa, os agentes de Garibaldi a formar como que em socego corpos de voluntarios na Valtelina, onde na vespera estavam os austriacos com *numerosas* forças. O telegrapho, é preciso dizel-o, tem feito de Garibaldi e da sua gente, heroes famosos para inspirar as phantasias esquentadiças dos Hoffman.

A imprensa austriaca insiste em que o seu exercito agora é que entra deveras na campanha.

Agrupado no Mincio, reconquistará a Lombardia, bazofeiam-n'o.

Os generaes Benedek e Urban, são diz o *Ost-Deutsche-Post*, como barreiras insuperaveis que cobrem o resto do exercito que retira sobre o Mincio. A guerra, continua o jornal citado, pelo que respeita á Austria, só agora principia, e é certo que em novo terreno se empenhará por esta nação com maior confiança do que no periodo decorrido, e durante o qual os francezes tiveram a immensa vantagem dos caminhos de ferro, que lhes permittiram transportar 40,000 homens de uma a outra ala no espaço de algumas horas.

Alguns periodicos de Vienna asseguram que nas aguas de Pola e Grado, appareceram muitos navios de guerra francezes.

A esquadrilha de canhoneiras que já deve ter sahido de Toulon, destina-se tambem a perseguir nos baixos das costas do Adriatico os vapores austriacos, que, aproveitando-se de não poderem ser perseguidos na costa pelas embarcações de alto bordo, sahem á caça dos navios mercantes francezes.

Uma correspondencia de Paris falla de que os exercitos alliados não se empenharão em batalha formal até 25, epocha em que deverão ter chegado todos os reforços que se esperam de França. Na mesma epocha, o corpo do principe Napoleão, tambem mais reforçado obrará então combinado com o grosso do seu exercito; e augmentada consideravelmente a esquadra, que hoje apenas se occupa no bloqueio do Adriatico, poderá operar conjunctamente com as forças de terra.

O deputado Farini foi nomeado commissario real de Modena. A *Opinione*, de Turim, diz que ao conde Pallieri se dera o governo civil de Parma e Placencia.

As eleições na Belgica deram uma respeitavel maioria ao governo.

Parece que a nota diplomatica dirigida por Gortschakoff aos representantes da Russia nos estados allemães, segundo uma correspondencia de Francfort, causou grande irritação e deu lugar a que os russos residentes na confederação germanica se vejam impensadamente insultados pelos naturaes, como eram desde algum tempo os francezes. Receia-se muito que estas scenas possam comprometter as relações internacionaes entre os dois paizes.

Na mesma correspondencia se lê, que se notava grande movimento entre os delegados das côrtes allemãs junto da Dieta, que era como o preuncio de uma resolução definitiva, que devia tomar-se brevemente. Outros correspondentes, entretanto, deixavam transparecer a intriga palaciana; e depois acrescentavam que, achando-se ligada a casa real da Prussia com a imperial de Austria por affins de familia, pôr-se-hia em campo essa influencia para que a Prussia se inclinasse de todo a favor da Austria.

A intriga tinha outros ramos, e outra origem. Suggestões, que se não sabia se partiam da Russia, ou se vinham de França, apontavam o principe-regente como futuro imperador allemão, e assim o queriam apartar e malquistar do bom conceito da Austria. Todavia, soppunha-se, com solido fundamento, que a sisudeza do principe-regente o affastaria de quaesquer miseraveis artimanhas.

Continua a fallar-se de que o novo ministerio inglez, por iniciativa de lord Palmerston, tractaria activamente, e em primeiro lugar, de ajustar a questão italiana, fazendo com que o imperador de Austria ceda da Lombardia. Duvidava-se do resultado satisfatorio.

Diz um jornal de Madrid, que no dia 15 sairam de Barcelona para Italia varios voluntarios italianos que vão pelejar ao lado dos seus compatriotas, e aos quaes os liberaes de Barcelona auxiliaram para verificar a sua viagem.

Ao democrata hespanhol, D. João Domingos Ocon, que ha tempos residia em Bordeos, deram ordem para que escolhesse outro ponto de residencia, affastando-se trinta miriametros de Bayona e Bordeos, sob pena de ser expulso de França. A *Discussion*, orgão madrilense da democracia, censura esta ordem.

O batalhão provincial de Saragoça, que está já organisado e instruido, compõe-se de mais de 1,000 praças.

A' ultima hora.

Recebeu-se o seguinte despacho telegraphico.

Madrid 22.

Os austriacos evacuaram Montechiaro, dirigindo-se a Peschiera, uma das praças do famoso quadrilatero, com 80,000 infantes, 6,000 cavallos, e 12 baterias.

Os alliados avançam. Espéra-se brevemente uma batalha.

Mantua está em estado de sitio, emittiu 80 milhões de florins d'emprestimo forçado.

Pourtales é esperado em Paris.

Ha a melhor intelligencia com a Prussia.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandal-as satisfazer com a possivel brevidade.

1 No dia 12 do proximo mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados na execução movida por parte da Fazenda Nacional, contra os executados Maria Thereza, e Joaquim Amado e mulher, do lugar da Abrunheira, de que é escrivão Victor.

2 O Padre Joaquim Martins Nobre ensina grammatica latina, não só a seus alumnos internos, mas tambem a externos, que quizerem frequentar a sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

3 Quem achasse dois cobertores de damasco atados n'um lenço branco, de Santa Clara até Condeixa, querendo restituil-os receberá alviçaras na loja do sr. João Matheus dos Santos, na Calçada.

4 No dia 5 de Julho, ás 11 horas da manhã, á porta das moradas do Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Marcelino Ferreira da Cruz, da Caniceira, julgado de Anadia, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso o que é escrivão Victor.

5 Vende-se uma casa d'um só andar, proxima ao largo do Romal, que confronta pelo lado detraz com as casas do sr. Pinto, Bedel. Quem as pretender dirija-se a Antonio d'Oliveira e Sá, no largo de S. João.

6 Adriano Marques Pereira vende por muito pouco dinheiro um lindo dogs-cart com arreios brancos.

7 Arrenda-se uma morada de casas, á excepção da loja, na rua das Cozinhas, n.º 10. Arrendam-se mais dois andares na dita rua, n.º 7. Quem pretender procure na mesma rua, casas n.º 8.

8 No dia 28 do corrente, pelas 10 horas, na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, pertencente á Universidade, se hade fazer arrematação dos generos que se não arremataram no dia 22, que vem a ser — massas, arroz, assucar, e todos os mais generos que convier á directoria arrematar.

9 Na Pharmacia de J. A. Mesquita, no fundo da Praça n.º 3, se vendem aguas de Entre os Rios.

10 Anselmo Dias Simões d'Almeida, do Espinhal, concelho de Penella, é credor a João José da Silva, do mesmo lugar, de quinhentos quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reis. Previne-se por este meio todas as pessoas para que não façam com elle qualquer negocio, que possa prejudicar o seu embolço, nos poucos bens que lhe restam ou que adquirir.

Espinhal 21 de Junho de 1859.

Anselmo Dias Simões d'Almeida.

AGRADECIMENTO.

11 O Definitorio da Veneravel Ordem Terceira desta cidade summamente penhorado pelos generosos serviços que prestaram á mesma Ordem alguns dos seus irmãos por occasião da festividade da SS. Trindade, agradece a todos em geral, o seu zelo, bons serviços e valioso auxilio, e em especial tributa os seus agradecimentos ao Exm.º e R.mo sr. Bispo eleito de Cabo Verde, que generosamente cedeu a beneficio do Hospital da Ordem a esmola do sermão, que prégou na manhã d'aquelle dia; ao Illm.º e R.mo sr. Conego Reitor do Seminario que concedeu licença a alguns ordinandos para gratuitamente acompanharem paramentados a procissão, e finalmente á Philarmonica *Boa-União*, que tambem gratuitamente acompanhou a procissão. Coimbra 21 de Junho de 1859.

O Secretario, *C. A. Soares Pinto.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 566 — TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720.
Por semestre	1600		Por semestre	1860.
Por trimestre	800		Por trimestre	930.

COIMBRA 27 DE JUNHO.

Estamos admirados de pouca facundia, com que os orgãos da opposição combatem a situação actual. Sem entenderem das faltas da nova administração, copiam com menos consequencias algumas reflexões, que em outro tempo se fizeram contra um governo dormente, invalido, e inactivo.

E' curioso ouvir as lamentações dos historicos, dos *amigos* por excellencia do nosso bom povo, porque o caminho de ferro do Norte não chega já até ao Porto. Os homens que durante tres annos não soltaram um só queixume contra a incuria e desmazelo do seu governo, apparecem agora insoffridos, porque em tres mezes se não tem feito tudo á medida dos seus desejos. Espantam-se porque os novos Ministros não tem effectuado algum contracto sobre a linha do Norte, sem attenderem a que na repartição das Obras Publicas nenhuns estudos se encontraram, que servissem de base para a determinação approximada do preço kilometrico.

O sr. Antonio de Serpa não podia nem devia seguir a conducta frequentada pelos seus antecessores. Depois da attitude da camara popular contra o enganoso proceder de sir Morton Peto, era indispensavel recorrer a expedientes mais seguros, que dessem em resultado o caminho de ferro, e não uma successão de propostas novas, cada uma das quaes invalidasse a precedentemente apresentada. Abusou-se demasiadamente da credulidade do publico; d'hoje em diante é necessario mais franqueza e circumspecção da parte dos governantes.

E' por isso que o principal cuidado do sr. Ministro das Obras Publicas, logo que tomou a seu cargo a direcção da respectiva repartição, foi incumbir um engenheiro muito habil, auxiliado por um pessoal sufficiente, de estudar a secção do caminho de ferro entre a ponte d'Asseca e Thomar, para se avaliar com a possivel exactidão o preço da construcção de cada kilometro. Presentemente já se conhece a importancia das obras d'arte n'esta secção: a principal é o viaducto d'Asseca, que exige os maiores cuidados na sua construcção para se evitarem graves prejuizos, que d'outra sorte poderiam affectar a sua estabilidade; ha um pequeno tunel proximo de Thomar; e alguns muros de resguardo, que não oppõe grandes difficuldades. O preço kilometrico está avaliado em 37 contos de reis proximamente; quer isto dizer, com 1:400 contos se obtem a construcção do caminho de ferro até á Barquinha, e com 2:000 contos até Thomar.

Está portanto agora, e só agora, habilitado o governo para poder adjudicar com perfeito conhecimento a referida secção. Antes disto era impossivel ajustar as condições do contracto ou empreitada. Se os concurrentes não vierem a termos rasoaveis resta ao governo usar das auctorisações de que está munido, e emprehender por sua conta os trabalhos de construcção.

A estação em que entramos, não pode ser desperdiçada para se adiarem para mais tarde os trabalhos no viaducto da Asseca. No fim do verão terão as obras assumido um desenvolvimento conveniente para poderem ser ultimadas até ao fim do verão seguinte. Nem devem assustar as sommas que fôr indispensavel levantar para se realisar tão proveitoso melhoramento. Durante a situação passada contrahiu o governo um emprestimo de 1:500 contos, outro de 600 contos, e outro de 1:800 contos; todos elles foram exclusivamente destinados para melhoramentos publicos: o que se fez n'aquelle tempo é de todos reconhecido, ou para melhor dizer, o que se não fez: e comtudo metade d'aquellas sommas eram sufficientes para que o caminho de ferro podesse chegar até Thomar. O sr. Ministro das Obras Publicas necessita recuperar o tempo perdido; procure imprimir a maxima actividade na construcção do nosso caminho de ferro do Norte, e terá satisfeito os votos do paiz, deixando um monumento, que atteste para os tempos futuros a sua permenencia no governo.

Confiamos na sollicitude do Ministerio actual, que não desconhece as justas reclamações das provincias do Norte. O caminho de ferro do Norte é uma exigencia, que não pode ser preterida; é uma necessidade accessivel ás mais curtas comprehensões. O governo dá todas as garantias, de que é seu empenho dar o maximo desenvolvimento á viação accelerada. O caminho de ferro de Setubal progride com grande actividade: é o proprio *Portuguez*, que se encarrega de vez em quando de o communicar aos seus assignantes. No pinhal de Leiria para o porto de S. Martinho tambem se trabalha na construcção de uma linha ferrea, de que hão de provir grandes interesses ao paiz. Havia alli uma riqueza immensa, que jazia inteiramente abandonada; em breve poderão ser transportadas com pequeno dispendio grandes remessas de madeiras, que hão de produzir uma avultada receita, o que permittirá dilatar consideravelmente a extensão dos nossos pinhaes ao longo das costas com o duplicado interesse de augmentar a producção de madeiras, e preservar as populações do litoral de ficarem sepultadas nos areaes. Não deixaremos de mencionar tambem o ramal do caminho de ferro de Alemquer para o Carregado, que já está contractado.

O governo tem praticado economias notaveis na exploração do caminho de ferro aberto á circulação até á ponte de Asseca; ascendem a 40 contos por cada anno as reducções realisadas. O governo vai estabelecer as inspecções indispensaveis para a boa fiscalisação das obras em andamento nas differentes provincias. Com este systema vão acabar muitos abusos, desvios, e desperdicios, que tem sido notados com alguma rasão em varias estradas.

Continue o governo a merecer a nossa confiança e do paiz com uma iniciativa vigorosa nos differentes ramos da administração, e não despreze o somno reparador dos seus adversarios. São menos para receiar aquelles, que fatigados com vigilias prolongadas por causa das questões religiosas, se desorientam como crianças se por casualidade chegam a enxergar o vulto do Padre Sipolis.

A festividade e procissão do Corpo de Deus em Condeixa.

A solemnidade do Corpo de Deus, que já ha annos não tinha lugar na villa de Condeixa, foi este anno alli celebrada com grande explendor e pompa.

A decoração da igreja matriz era magnifica; custosos damascos, sedas e panninhos de variegadas cores, guarneciam os altares e paredes, achando-se sumptuosamente adornada a capella mór.

Pelas 10 horas da manhã reuniu-se a Camara Municipal e mais auctoridades nos Paços do Concelho, e dalli sahiram para a igreja com a Philarmonica.

Depois que as auctoridades tomaram o lugar que lhes estava destinado, deu-se principio á festividade, com a exposição do Santissimo, Missa solemne e sermão. O ministro assistente foi o sr. Padre Joaquim Ignacio Cardoso Pimentel, Reitor da freguezia, e mestre de ceremonias o sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, desta cidade.

O sermão foi recitado pelo distincto orador o sr. Padre José da Encarnação, de Penella, que foi ouvido com a maior attenção.

A Philarmonica da villa desempenhou a parte instrumental e vocal com aquelle mimo e bom gosto, de que já tem dado bastantes provas, merecendo por isso geraes applausos.

Assistiram á festividade, o Digno Par do Reino o exm.º Visconde de Podentes, muitas senhoras, cavalheiros e immenso povo. Concluida a festividade voltaram as auctoridades á casa da Camara, na mesma ordem em que tinham vindo.

Continuou a funcção da tarde, sahindo pelas 5 horas dos Paços do Concelho, para a igreja a Camara Municipal, Administrador do Concelho, Juiz Ordinario e seus escrivães, empregados da villa, e auctoridades parochiaes do concelho, acompanhadas pela Philarmonica, e por 40 cabos de policia da freguezia da Ega, e que o sr. Regedor da mesma freguezia alli apresentou, todos de calça branca e jaqueta com as competentes devisas e bem uniformisados.

As oito irmandades do Santissimo que ha no concelho, e que tinham sido convidadas pela Camara a vir á procissão, reuniram-se em tres capellas da villa, e dalli sahiram incorporadas para a igreja com os Mesarios e respectivos Parochos.

Depois de estarem na igreja as auctoridades e as irmandades teve lugar o *Te Deum*, que foi tão perfeitamente desempenhado pela Philarmonica como havia sido toda a demais musica da festividade da manhã. Assistiram ao *Te Deum* alem das auctoridades e irmandades, todos os ecclesiasticos do concelho e alguns de fora, e muitos cavalheiros que tinham sido convidados pela Camara para irem na procissão

Concluido o *Te Deum*, sahiu a procissão, indo ás borlas do pendão os srs. Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Francisco Maria de Mattos, Albino Justiniano de Carvalho, e Antonio da Cunha d'Eça e Costa, e seguiam-se as oito irmandades do Santissimo com as suas vestes e cada uma com a sua cruz e pela ordem da antiguidade de seus compromissos. Tinha-se desenvolvido tanto enthusiasmo nas irmandades, para obsequiar a Camara, no que se esmeraram os seus dignos Parochos e Mesarios, que cada uma das irmandades diligenciou trazer o maior numero que lhes fosse possivel, e tanto que a mais numerosa trazia 89 irmãos, apresentando todas ellas 472 irmãos, com muito aceio e boa ordem, pelo que todos são dignos dos maiores elogios.

Cada irmandade levava o seu respectivo Parocho com capa d'asperges e chave do sacrario dependurada ao peito, e os mais ecclesiasticos iam tambem com capa d'asperges, proximo ao pallio.

Seis academicos pertencentes a familias da villa, iam ás varas do pallio, e levava a umbella o Digno Par do Reino o exm.º Visconde de Podentes.

De traz do pallio iam todas as auctoridades por sua ordem, a Philarmonica e a guarda de cabos de policia.

A procissão foi dirigida com muita ordem pelo sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, que por obsequio á Camara, e a alguns amigos de Condeixa, tomou a seu cargo a direcção desta solemnidade.

Seguiu a procissão por todas as ruas da villa, as quaes se achavam juncadas de espadana, rosmaninho e flores, sendo acompanhada por uma multidão innumeravel de povo.

As janellas que estavam bem ornadas de cobertores, e com as senhoras da villa, e muitas de fóra, davam maior realce á procissão.

Tanto de manhã como de tarde subiram ao ar muitos foguetes.

Assim se concluiu esta solemnidade, sendo em tudo cumprido o programma feito pela Camara Municipal e approvado pelo Exm.º e Rdm.º Sr. Bispo Conde.

A Philarmonica promptificou-se da melhor vontade e gratuitamente a tudo quanto de si dependia.

Muitos serviços prestaram algumas pessoas coadjuvando a Camara nesta funcção, especialmente os srs. Fortunato Maria dos Santos Bandeira e João Ribeiro dos Santos Bandeira.

A Camara Municipal deve estar satisfeita pelo modo como correu esta solemnidade, e da mesma forma o devem estar os habitantes do concelho.

Quando a Camara teve o pensamento de levar a effeito esta festividade deliberou logo que a despeza que houvesse a fazer na funcção seria á custa de todas as auctoridades, sem que se tirasse quantia alguma do cofre do municipio.

Era voz constante entre todos quantos presencearam esta solemnidade, que imperfeitamente descrevemos, que com quanto tenha havido em Condeixa brilhantes festividades, esta excedeu a todas.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sessão de 17 de Maio de 1859.

Resolveu-se informar contra o recurso interposto pelo guarda da Camara pedin do augmento d'ordenado.

Recebeu-se um officio do Governador Civil dando conhecimento de ter sido concedido ao municipio pela Carta de Lei de 16 de Abril do corrente anno o edificio da Cadeia da Portagem.

Mandou-se responder ao Governo Civil que a Camara julga ter andado legalmente o seu Escrivão, pedindo emolumentos pelas certidões da estiva dos generos, requeridas pelo Delegado do Procurador Regio, em quanto elle não declarar no requerimento os processos que essas certidões forem instruir.

Foram recebidas duas cartas: uma do digno Par do Reino o sr. Aguiar, e outra do sr. Baeta Neves, residente no Brasil, agradecendo aquelle o ter sido encarregado de apresentar na Camara Hereditaria, a representação contra a mudança do Conselho Superior; e este o ter-se escolhido o seu nome para a nova rua que se projecta abrir da do Visconde da Luz para o largo da Fraria.

Passaram-se attestados de moralidade ao Dr. Antonio Jardim, Francisco José Tavares, José Maria Jacob, José da Costa Gomes, Dr. Cunha Carvalhaes e Carolina Augusta de Barros Basto.

Tomou-se conhecimento dos accordãos do Conselho de Districto augmentando os ordenados de Francisco José Tavares, amanuense do Escrivão de Fazenda, e de José Maria Preces, amanuense da Administração do Concelho; e resolveu-se recorrer do primeiro.

Mandou-se pôr em praça para ser arrematada a obra do concerto e reparos da fonte da Mãosinha, segundo os apontamentos apresentados pelo Fiscal da Camara.

Sessão do dia 24 de Maio.

Leu-se o accordão do Conselho de Districto pelo qual foi approvada a Postura da Camara e Conselho Municipal para ficarem vigorando por mais um anno, a contar do 1.º de Julho de 1859 até 30 de Junho de 1860, as contribuições estabelecidas pelas Posturas publicadas por editaes de 30 de Janeiro e 21 de Junho de 1858 com algumas explicações: e mandou-se que se publicasse a Postura por editaes.

Ficou visto um officio do Delegado de Saude deste districto dirigido ao Governo Civil, e desta repartição remettido á Camara, sobre a necessidade e conveniencia de se adoptarem providencias que melhorem as condições de salubridade, na cidade e freguezias ruraes.

Recebeu-se outro officio do Governo Civil mandando que se entregue ao Delegado do Procurador Regio, independentemente de previo pagamento d'emolumentos a certidão da estiva de generos por elle pedida, podendo o Escrivão haver todos os emolumentos a todo o tempo se a Fazenda não perder a acção respectiva: e a Camara deliberou remetter a certidão ao mesmo Governo Civil para lhe dar o destino conveniente, representando que, para não levantar conflictos, terminava assim a questão.

Foi presente a queixa feita pelas serventes da cadeia de terem sido excluidas da limpesa e despejo daquella casa; e mandou-se informar que as queixosas foram suspensas por não cumprirem as ordens que lhes foram intimadas para não continuarem a fazer o despejo em alto dia, e na occasião de maior transito pelas ruas da cidade.

Foi presente um officio da Administração do concelho dando parte de terem sido escusos pela Junta de revisão de 17 do corrente os mancebos Antonio, filho de João Marques, do Almegue, e Joaquim, filho de Bento José, d'Almalaguez.

Mandou-se tomar as providencias necessarias para a compostura do cano da fonte da Sé Velha.

Despacharam-se varios requerimentos de expediente.

Passaram-se attestados de moralidade a Luiz Gomes Ribeiro, e ao Presbytero Abel Augusto de Sousa.

Determinou-se que por editaes e pelos periodicos desta cidade se fizesse saber, que em consequencia das obras que vão começar-se no caes das Ameias, não pode ahi ter lugar a feira de S. Bartholomeu, sendo por isso mudada para o largo do Rocio de Santa Clara.

Sessão do dia 9 de Junho.

Recebeu-se um officio circular do Governo Civil, participando que ás Camaras não compete passar guias dos productos das minas, nem receber por ellas emolumentos alguns.

Mandou-se lavrar escriptura de aforamento d'um bocado de terreno no sitio do Indiato, freguezia da Torre de Villela, a Antonio Lopes dos Santos, visto ter sido approvado pelo Conselho de Districto em sessão de 10 de Maio ultimo.

Decidiu-se que se informasse sobre o requerimento em que Maria Rosa de Jesus, desta cidade, pede se lhe pague a gratificação de 20$000 rs. que seu defunto filho Thomaz de Barros deixou de receber em Junho de 1857 como Professor municipal.

Igualmente se decidiu informar o recurso interposto por Caetano José de Castro, do indeferimento que a Camara dera em 16 d'Abril ultimo ao requerimento em que pedia ser pago dos ordenados de cirurgião do extincto concelho de Botão, relativos aos annos de 1829 a 1835 inclusive.

Foi indeferido o requerimento em que Joaquim Antunes, do lugar de Ceira, pedia se lhe consentisse fazer umas escadas fora da porta das casas da sua habitação.

Sessão do dia 16 de Junho.

Foi recebido um officio do Governador Civil remettendo o orçamento municipal para o anno economico de 1859 a 60, já approvado sem alteração pelo governo, por decreto de 24 de Maio ultimo.

Despacharam-se os requerimentos de D. Antonia Luiza de Sousa Reis e Maia, d'Antuzede, de Helena de Jesus e seus filhos, do lugar do Cerieiro, de José Ribeiro Rosado, desta cidade, de José Maria da Costa, carcereiro, e de Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas.

Mandaram-se fazer por arrematação, que havia de ter lugar no dia 26 do corrente, quatro escadas de pau de choupo, bem desempenadas, e de grossura regular, para o serviço dos incendios.

COMMUNICADOS.

MEDICOS DA MISERICORDIA.

Ha muito que se ouvem graves queixas contra os medicos da Misericordia, por não se prestarem a acudir com promptidão aos infelizes enfermos pobres que reclamam o seu auxilio, e nem os tratarem com aquelle disvello e assiduidade que as molestias reclamam.

Não nos surprehendem taes factos, porque quando ha falta de cumprimento de deveres por parte d'aquelles de quem deve partir o exemplo, não admira que os subordinados não cumpram com os seus; mas agora que as cousas mudaram n'aquelle estabelecimento, pedimos á actual commissão administrativa que, tendo em vista o respectivo regulamento, seja rigorosa em fazer pontualmente cumprir todas as suas disposições especialmente pelo que respeita aos medicos, no interesse da humanidade enferma; fazendo applicar as penas que o dito regulamento estabelece a todos aquelles empregados em quem se verificar menos zelo, pelo fiel desempenho de seus deveres. Ficamos d'observação e registaremos tudo o que a tal respeito soubermos.

Grandes são os inconvenientes, que resultam do abuso da auctoridade; quando esta se acha nas mãos de individuos que se deixam dominar pelo *patronato*, e pelo desejo de mesquinhas vinganças.

A liberdade de imprensa é sem duvida o unico meio que resta aos opprimidos para arrastar ao tribunal da opinião publica os despotas oppressores para alli serem julgados com imparcialidade: por intervenção de tão salutar instituição se enche de jubilo o coração daquelle homem honesto de quem a fama apregoa alguma acção boa, assim como se fere o desregrado, que ainda conserva algum pudor.

Convencido pois desta verdade, e lamentando a falta de cumprimento e observancia da igualdade, que perante a lei, a Carta Constitucional, garantiu no art. 145 § 12, vou pedir ao sr. Juiz ordinario deste julgado de Villa Nova d'Ourem, que quando lhe requererem justiça tenha em vista só a lei, e se não deixe dominar por mesquinhas vinganças como aconteceu no caso que vou publicar.

Tendo soffrido prejuizos em minhas propriedades praticados por gados de Maria Borges (vulgo Miseria); tendo por muitas vezes mandado não só avisal-a, mas até levar-lhe seus gados a casa; e não se emendando—disse ao zelador Isidoro José Teixeira, que lhe lançasse duas coimas, para o que lhe indiquei as competentes testemunhas, tendo em vista não a indemnisação do prejuizo, de que prescindia, mas a imposição da multa estabelecida na Postura para que fosse cautelosa na guarda de seus animaes.

Esta mulher por fatalidade diz-se ainda parenta do sr. Dr. João das Neves Gomes Eliseu, Juiz ordinario deste julgado; constou-me que este cavalheiro quando o zelador lhe expozera o nome da encoimada respondera *que a essa mulher se não lançavam coimas!* Não me pude convencer que isto fosse exacto; notando porem, que não tinha havido procedimento algum judicial contra a encoimada, tratei de perguntar ao zelador pelo estado das mesmas coimas; e recebi a resposta de que *effectivamente* o sr. Juiz ordinario (por quem costumam ser julgadas as coimas) se negara a aceital-as sem o mesmo zelador mostrar procuração minha.

Este procedimento em vista da Postura Municipal, que encoimando os donos dos animaes que causarem prejuizo encarrega aos zeladores o vigiarem pelo seu cumprimento, promovendo a imposição da pena, e em presença do Novissima Reforma Judiciaria, art. 241, é uma flagrante arbitrariedade e denegação de justiça, que não desejo ver repetida: e por isso dou publicidade a este facto para o publico julgar da inteiresa deste Juiz ordinario, e ao mesmo tempo para advertil-o de que lhe porei a calva á mostra todas as vezes que tiver a impudencia de administrar justiça daquella maneira.

Muito lhe agradecerá, sr. redactor, a publicação destas linhas o constante leitor e assignante do seu jornal.

Ourem 18 de Junho de 1859.

José Vicente Nogueira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade.—Celebrou-se no domingo ultimo pela primeira vez, como tinhamos annunciado, e com grande pompa a festividade do Sacramento na parochial igreja da Sé Velha.

Na vespera tinha havido fogo de artificio, no adro da igreja, e illuminação nas varandas do monumental edificio.

O templo estava sumptuosamente ornado. Dois distinctos oradores, um amestrado já na eloquencia sagrada, e conhecido como um dos seus ornamentos, o sr. Dr. Menezes; e outro, o sr. Dr. Motta Veiga, que no começo dessa brilhante carreira revela já os eminentes dotes de um elevado talento e fino gosto, concorreram para o esplendor desta solemnidade, que terminou pela procissão que percorreu as principaes ruas da freguezia com grande luzimento, acompanhada por um crescido numero de cleresia e de irmãos do Santissimo da freguezia, e das de S. Bartholomeu e Santa Cruz.

Levavam as borlas do pendão, e as varas do pallio as primeiras dignidades do Cabido, da Cathedral, e Lentes da Universidade; fechava a procissão uma guarda de honra de infanteria 9 com a musica da philarmonica *Conimbricense.*

Recompensa merecida.—O sr. Ministro do Reino pagou á saudosa memoria de um dos mais benemeritos filhos desta cidade o tributo devido ás suas eminentes qualidades, longos serviços e acrysoladas virtudes, propondo á regia approvação de S. Magestade a mercê do titulo de Visconde de Carvalho para o sr. Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho, na qualidade de sobrinho e representante do Em.^mo Cardeal Patriarcha D. Guilherme Henriques de Carvalho, cujo nome illustre, fôra como que esquecido pelo ministerio transacto, se o sr. Fontes não viesse prestar em nome do governo deste paiz o tributo devido á memoria de tão insigne Prelado.

Mais desgraças.—Ainda no ultimo numero demos conta de ter morrido afogado um estudante, já hoje temos de noticiar mais duas desgraças.

No domingo de tarde andando a nadar no Mondego, proximo ao porto dos Bentos, Antonio d'Almeida, natural de S. Paulo de Frades, criado do Theatro Anatomico, achando-se em perigo de vida principiou a gritar por soccorro. Vendo isto Antonio de Freitas Trindade d'Araujo, filho de Antonio de Freitas Trindade, natural de Maiorca, e estudante do 4.º anno de Theologia, que tinha acabado de nadar e se estava vestindo, dirigiu-se para elle, a fim de ver se o salvava; mas com tanta infelicidade que sendo agarrado pelo dito Antonio d'Almeida, desappareceram rapidamente na profundidade do poço que alli ha.

Em seguida andaram muitas pessoas em barcos a ver se descobriam os cadaveres, mas nada poderam fazer, porque a corrente do rio é naquelle local tão forte, que não podiam sustentar os barcos. Hontem, porem, continuaram as diligencias, e foi encontrado o estudante.

Outra desgraça.—Esta madrugada, proximo ao Carquejo, vinha um rapaz sentado na dianteira de um carro, conduzindo uma pipa de vinho para esta cidade. Provavelmente adormeceu, porque cahiu no chão e lhe passou a roda por cima, ficando logo morto. O carreiro era do bairro de Santa Clara.

Apparecimento.—Os amigos do estudante que se afogou na sexta feira no poço junto ao porto da Pedra, continuaram no domingo com as suas incansaveis diligencias para verem se o descobriam. Muitos barqueiros e habeis mergulhadores se empregaram todo o dia neste trabalho, e apesar da promessa de valiosa recompensa foram infructuosos os seus esforços.

Hontem, porem, tendo-se mandado fazer alguns ganchos de ferro, foram com elles sondar o poço, e com effeito poderam descobrir o cadaver do infeliz afogado.

De tarde foi conduzido para o cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes, sendo acompanhado até Sant'Anna por um consideravel numero de academicos, e pela philarmonica *Boa-União.* Os amigos do finado esmeraram-se em lhe fazer as honras funebres.

Governador Civil.—Em consequencia de chegar hontem o decreto exonerando do seu cargo o sr. Governador Civil, tomou interinamente posse da administração do districto, o sr. Secretario Geral, Branquinho.

Carestia de trabalho.—A repentina mudança de tempo, e a grande necessidade que ha de acudir aos variados serviços da agricultura, tem feito com que o preço dos jornaes dos trabalhadores se tenham tornado carissimos. Na semana ultima regularam os jornaes no campo do Bolão a 340 e 360 rs.! Hontem chegaram a 400 rs!

Instrucção primaria.—Foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia de Souzellas, deste concelho de Coimbra, devendo realisar-se o offerecimento que fez a respectiva Junta de Parochia de dar casa para a escola, e os seus vogaes de a fornecerem gratuitamente dos utensilios necessarios.

Demissão.—Consta-nos que o sr. José Monteiro Pessoa, Administrador do concelho de Cantanhede, fora demittido deste cargo.

Fallecimentos.—O Vice-Consul no Rio de Janeiro participou os nomes dos portuguezes que n'aquella capital haviam fallecido de 8 de Março a 4 de Abril ultimo.

Entre esses nomes encontramos os seguintes relativos a este districto:

Calixto Tavares d'Almeida, 29 annos, casado, filho de Theodosio d'Almeida e de Maria Rosa, natural de Coimbra.

José dos Santos Figueira, 46 annos, solteiro, filho de Silvestre dos Santos e Ursula Calmada, natural da Figueira.

Declaração.—Quando ha dias censuramos, que em uma botica desta cidade se vendera uma porção de *salsa* em pessimo estado de conservação, não podiamos referir-nos á que ultimamente se estabelecera no largo do Castello, pertencente ao sr. Ferraz, porque o facto teve lugar antes da abertura d'esta pharmacia.

Transferencia.—Não se confirma a nomeação do sr. Xavier para Governador Civil de Santarem. Para este lugar foi transferido o sr. Guerra Quaresma que era Governador Civil de Braga.

O sr. Albino Abranches, Governador Civil de Santarem, foi transferido para igual cargo no districto de Faro.

Chegada e arribação.—No dia 22 ás tres horas da tarde, fundeou no Tejo o vapor da carreira d'Africa, pertencente á Companhia União Mercantil *D. Pedro II*, que ha mais de um mez devia ter chegado. Entrou no Tejo a reboque, e parece que fez parte da viagem á vela, não se sabe se por motivo de avaria na machina, ou de falta de carvão.

Consta tambem que, pouco depois do *D. Pedro*, entrou arribado o vapor *Açoriano*, pertencente á mesma companhia, e que, havia dois ou tres dias que d'alli sahira com direcção ás ilhas, levando já um valioso soccorro aos necessitados de Angra do Heroismo e da Horta, mandado pela commissão encarregada de promover os donativos em favor daquelles infelizes.

Parece que a companhia bem mal servida foi com estes barcos, que mandou vir de Inglaterra.

Effeitos do mau tempo.—Em Santarem calculam-se as perdas dos trigos e milhos por causa do mau tempo em 400 moios; em Abrantes perdeu-se quasi tudo; em Torres Novas 225 moios.

Macau.—As ultimas noticias de Macau são de 10 de Abril ultimo.

No dia 29 de Março tinha alli chegado o respectivo governador, voltando de Siam onde havia concluido a negociação de um tractado de amisade e de commercio com o governo daquelle reino.

Em Macau havia perfeito socego e o commercio continuava com actividade.

Admissão dos cereaes.—O objecto que hoje mais occupa a nossa imprensa, tanto da capital como das provincias, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, é a questão dos cereaes. De toda a parte se pede com instancia, e na presença de rasões, que são dignas de toda a consideração, que o governo, fazendo uso desde já da auctorisação que as camaras lhe concéderam, abra os portos aos cereaes estrangeiros.

Cremos que o governo, tendo este objecto na maior consideração, vae satisfazer á vontade publica, manifestada pela imprensa, e já em differentes representações que está recebendo das auctoridades do reino. O decreto, pois, para a livre admissão de cereaes, ou pelo menos de milho, não se fará esperar por muitos dias.

Raça cavallar.—Diz o *Archivo Rural* que o governo acaba de encommendar ao nosso consul de Alexandria a compra de tres cavallos arabes, puro sangue, para se empregarem na padreação.

A feira annual de Villa-Viçosa, que é mercado principal de gado cavallar no Alem-Tejo, foi este anno menos concorrida, por causa do mau tempo. Comtudo realisaram-se bastantes vendas, sobretudo para Hespanha, tanto de potros, e muares de criação, como de cavallos feitos. Estes foram comprados para a remonta do exercito, por commissarios do governo hespanhol.

Consta-nos que pelo ministerio da guerra se expediram ordens a alguns commandantes dos nossos corpos de cavallaria para comprarem cavallos portuguezes pelo preço de 100 até 140$000 reis. Honra seja feita ao sr. duque da Terceira, que sabe comprehender o serviço que presta ao paiz e ao exercito remontando-o com cavallos nacionaes.

Temos á vista cartas de Chaves, que nos continuam a dar as melhores informações ácerca dos resultados do cruzamentos dos cavallos normandos com as eguas daquella localidade. Dalli se nos indica tambem a necessidade da fundação de potris, para a criação dos productos cavallares. Na Hespanha ha muitos destes estabelecimentos, para os quaes vem a Portugal comprar os poldros, quando são desmamados. Ha receio de que os poldros normandos tenham este destino.

Roubo.—No dia 14 foi roubado no sitio do Barrouco de Caduceços, Aveiro, José Cerveira, solteiro. Dous ladrões o atacaram, feriram, e lhe tiraram 140$330 rs.

Peças do exercito austriaco.—O numero de peças d'artilheria que o exercito da Austria tem perdido desde o principio da guerra d'Italia é taxado em 58.

Preparativos para a guerra.—Nos portos do Mediterraneo estão-se construindo 120 canhoneiras de quilha chata, com machinas da força de 5 cavallos, para navegar pelo Adda, pelo Adige e pelo Mincio. Cada canhoneira está armada de uma peça rayada.

Construem-se mais 40 transportes especiaes, movidos a vapor, para o Adriatico, podendo conter cada um 1,000 homens.

Estas construcções devem estar promptas nos fins de Julho ou principios de Agosto.

Organisa-se um corpo de atiradores de marinha, destinado a operar nos rios e nas costas.

Prisioneiros.—Chegaram a Toulon 1,400 prisioneiros austriacos; muitos delles foram enviados ás ilhas de Santa Margarida, e outros serão distribuidos provisoriamente pelos fortes de Toulon e de Marselha, ilhas de Frioul e castello de If.

Os officiaes marcham para as cidades do interior, onde ficarão livres sob sua palavra.

Entraram em Frioul as tres fragatas *Albatros, Darien*, e *Orinoco*, com 2,400 prisioneiros, os quaes desembarcaram no meio de uma consideravel affluencia de curiosos, e atravessaram a cidade, escoltados por um destacamento de infanteria, dirigindo-se á praça de Castellana e ao Prado: onde deviam acampar. A maior parte são mui jovens e quasi todos louros, o que os faz parecer mais novos ainda do que são.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

São decorridos tres dias depois da nossa ultima revista, e não obstante, á hora em que escrevemos, as noticias do theatro da guerra são quasi as mesmas. Os austriacos retiraram um pouco, e os alliados avançaram; eis ahi tudo.

Como se vê dos despachos que vão em seguida, os alliados occupam Lonato, Monte-Chiaro e Castiglione, isto é, o grosso do seu exercito avança sobre Peschiera.

Continua a não fazer-se menção dos movimentos especiaes de Garibaldi; e do mesmo modo reina ainda o maior silencio a respeito do principe Napoleão.

E' certo porem que os austriacos passaram de todo para o norte do Pó; e para áquem do Mincio apenas restarão algumas forças pelo lado de Mantua, visto que o telegrapho nos não dá noticia do movimento dos alliados naquella direcção. Quando porem restem ahi algumas das suas forças, pode affirmar-se que não aceitarão batalha na margem direita do referido rio.

Temos por tanto o imperador Francisco José e o seu exercito concentrado no celebre quadrilatero de Peschiera, Mantua, Legnano e Verona, e d'alli dominando o paiz situado entre o Mincio e Adige ao poente, os Alpes ao norte, o baixo Pó ao sul, e o Mar Adriatico e o Tagliamento a leste. E desalojal-o d'alli é a tarefa que constitue a segunda parte da guerra com o fim de libertar a Venecia do jugo austriaco.

Já temos dito algumas palavras, quanto ao modo porque nos parecia dever tentar-se essa empreza, que é o flanqueamento pela esquerda dos alliados. E' certo porem que como tambem já indicamos, sobretudo com ajuda das canhoneiras a vapor, não é impossivel um movimento desses pela direita no baixo Pó. Tambem se tem fallado em desembarque nas costas do Adriatico, entre Veneza e Trieste; para o que se diz estarem a construir 40 transportes a vapor, cada um para 1:000 homens.

Não podemos prever o que os alliados farão, nem elles talvez o tenham ainda decidido. Parece-nos difficil que pretendam forçar o quadrilatero, que se pode julgar quasi inexpugnavel, defendido como hoje está por mais de 300:000 homens. Todavia deve attender-se a que Carlos Alberto chegou a tomar Peschiera, e se esta praça é hoje mais forte e mais bem defendida, tambem as forças d'ataque são muito superiores ás d'então.

Não sabemos por tanto, se se tentará forçar o quadrilatero, começando por atacar Peschiera, que é o ponto mais fraco,—se se decidirão por um flanqueamento pelo Tirol ou pelo Pó, ou se farão uma e outra coisa; inclinamo-nos porem a não acreditar no desembarque no Adriatico.

Quem sabe, porem, se não chegará a tentar-se nem uma nem outra coisa?

Dizem os despachos telegraphicos que o ministerio inglez trata d'um armisticio, e a Prussia assegurava-se ter pensado n'uma mediação armada; quem nos diz pois que juntas estas nações com a Russia não tentam agora um esforço diplomatico que acabe a luta? Não nos espantaremos se isso tiver lugar, embora se diga que a Austria não aceita proposta que implique a cedencia dos seus direitos. Veremos como fallam os acontecimentos.

Roma e Napoles continuam tranquilas, a não ser o movimento insurreccional das Legações, cujo destino não sabemos depois de Victor Manoel ter recusado a dictadura.

E' certo que os liberaes romanos haviam de ficar bem desconcertados ao saberem d'aquella resolução; é certo que vendo os ducados fazer aquillo, elles tinham direito a perguntar, se não são senhores de exprimir a sua vontade como os seus visinhos, e a ser como elles attendidos. Mas é natural que se acommodem, porque não teriam senão a perder fazendo o contrario.

Parma declarou a sua annexação ao Piemonte, que ignoramos se lhe foi aceita; de Modena nada se sabe senão que está livre dos austriacos.

O grande movimento de concentração dos austriacos diz-se que é para tentarem juntos um esforço decisivo. Veremos o que d'alli sae; mas os movimentos dos alliados são tambem concentricos, sem duvida com o fim d'aparar algum grande golpe que contra elles se tentasse.

Todas as suas forças por assim dizer seguem a linha do caminho de ferro de Milão a Peschiera, em cuja estrada está Lonato, ficando Monte-Chiaro e Castiglione pouco ao sul, na estrada de Brescia a Mantua.

Cremos pois que são suppostos os planos de offensiva atribuidos aos austriacos.

Lemos em um jornal de Madrid, que se fallava muito, em que Luiz Napoleão vinha a Paris, sendo substituido pelo duque de Malakoff. E' coisa para nós inacreditavel; o imperador não pode voltar a Paris sem acabar a luta: tendo levado o inimigo ao Mincio não pode recuar diante das suas fortalezas.

Luiz Napoleão mandou de presente á imperatriz uma bandeira tomada aos austriacos; e decretou que todo o regimento que tomasse d'agora em diante uma ao inimigo, teria a cruz da legião d'honra na aguia da sua, o que será de certo um grande estimulo.

Nada de novo da Inglaterra. O ministerio prepara-se para apparecer no parlamento. Ha quem pense que a entrada de Russell nos estrangeiros tornou a mudança menos favoravel á França pela desafeição d'esse ministro a Luiz Bonaparte.

Quanto a nós isso pouco importa; a Inglaterra em todo o caso guardará a neutralidade,—de persi e com a Russia forçará a Allemanha a guardal-a,—a queda de lord Derby deu força moral á causa italiana, e os franco-sardos não precisam mais.

E' positiva a scisão do partido liberal na Belgica, e os moderados d'associação liberal levaram os outros de vencida nas eleições da capital.

As noticias d'America dão conta de medidas de rigor no Haiti, promovidas por causa da proscripção de Soulouque e seus amigos, o que enfraquece o presidente Gefrard; a republica dominicana tratava de reformas financeiras.

No Mexico continua a guerra e a dissolução. O partido clerical trata de substituir Santa Anna a Zuloaga e Miramon, e os liberaes pensam tambem em substituir Juarez por Zerdo de Trata.

Na confederação argentina está imminente a guerra contra Buenos-Ayres, para obrigar esta provincia a sujeitar-se ao pacto federal; no que ella terá de ser vencida.

Quanto ao visinho reino de Hespanha, nada ha d'interesse.

Os jornaes carlistas e outros occupam-se da submissão do infante D. Sebastião. Parece fóra de duvida que a regidez legitimista afroixa um pouco, e que de bom grado esse partido aceitaria hoje um arranjo de fusão dos dois ramos da familia real. O que porem não é de possivel realisação.

Madrid 22.—O boletim official de Turin de hoje, annuncia que o imperador Napoleão e rei Victor Manoel deixaram hontem Brescia para continuarem as operações.

Berne 22.—Os alliados occuparam Lonato, Montechiari e Castiglione, evacuado pelos austriacos.

O *Times* de hoje diz que o rei dos Belgas irá a Londres, e que esta viagem terá por objecto coadjuvar os esforços da Prussia a favor da paz.

Lord John Russell promette a mais stricta neutralidade.

Acabamos de receber o seguinte boletim telegraphico, cujas noticias são d'importancia.

A insurreição nos Estados da Igreja tem tomado serias proporções. Já não são só as Legações; a provincia de Peruzia está em revolução, e d'ahi se deve depreender que o está tambem a d'Urbino que fica ao norte.

Não julgamos crivel que os alliados aceitem o concurso das Legações revoltadas, se é que Victor Manoel recusou a dictadura, porque involve contradicção. E tambem nos parece prematura a declaração da independencia da Toscana.

Pela noticia da estada do quartel general dos soberanos alliados em Castiglione, a menos de duas leguas do Mincio, e pela sua chegada a Goito sobre o mesmo rio na estrada de Mantua, vê-se que decididamente estão os exercitos belligerantes nas respectivas posições d'aquella linha. Veremos que tempo se faz esperar o encontro.

Villa Franca, onde se dá o imperador Francisco José, é na estrada de Verona a Mantua, com pouca differença no centro do celebre quadrilatero.

Madrid 24 de Junho ás 11 horas da manhã.—Turin 23.—Perugia cahiu em poder dos suissos ao serviço do Papa. A luta foi terrivel; a situação é grave nos Estados romanos.

Os alliados aceitam o concurso das Legações para a guerra.

O gran-ducado da Toscana permanecerá independente.

Os soberanos alliados estão em Castiglione. O imperador da Austria está em Villa Franca.

Genova 23.—Parece que não haverá batalha antes de sitiar Peschiera.

Paris 23.—O commissario piemontez sequestra no ducado de Modena os bens da casa ducal e os jesuitas.

Existem obstaculos diplomaticos para a annexação ao Piemonte.

Madrid 24 ás 8 horas da noite.—Turin 24.—As tropas francezas avançaram ate Goito, sobre o Mincio.

As forças sardas dirigem-se sobre Peschiera.

Londres 24.—A Inglaterra diminuiu os armamentos navaes.

Paris 24.—O *Monitor* declara que a dictadura do rei da Sardenha nas povoações libertadas ou abandonadas, é um poder temporario que reunindo as forças da causa commum contra a Austria, não prejudica as combinações do porvir.

CORREIO D'HOJE.

Mais depressa do que nós o esperavamos, recebemos pelo telegrapho a noticia d'uma batalha.

Como os leitores verão pelos despachos abaixo transcriptos, foi uma grande batalha, em que todo o exercito austriaco ficou derrotado, tomando-se muitas bandeiras e peças e fazendo-se muitos prisioneiros.

Ora quem o diz, é o imperador Napoleão, e devemos acredital-o, por isso que como nos referiu o nosso correspondente de Paris, elle disse que havia d'acabar com as mentiras officiaes.

Mas aonde foi a batalha? seria para forçar a linha do Mincio, e passariam-no os alliados? seria com forças austriacas que ainda por ventura estivessem ao poente desse rio,ou que o passassem para cá n'essa occasião? Não sabemos, porque não achamos nos mappas, nem nos diccionarios geographicos, a terra d'onde Napoleão data o boletim. Inclinamo-nos porem a pensar, que a batalha foi na margem direita; a menos que os soberanos alliados não entendessem dever atacar aquella linha, antes que os austriacos n'ella se collocassem á vontade e com vagar.

Esperamos pois os pormenores desse acontecimento,que não se devem fazer muito esperar. Quaesquer que elles sejam, porem, é certo que os alliados ganharam segunda vez uma grande vantagem sobre o inimigo; e se ella lhes deu a passagem do Mincio, não será exageração esperar que uma outra lhes dê a do Adige, e que por tanto a guerra se termine mais depressa do que se podia esperar.

Inclinamo-nos todavia a acreditar, que seria fortuna de mais, que o famoso quadrilatero fosse tão facilmente tomado,sendo tão forte e achando-se defendido por tão numerosas forças austriacas.

Continua a nada saber-se do principe Napoleão, nem do exercito que elle commanda; nem tão pouco do que se fará com relação á parte dos Estados pontificios que se acha revolucionada. Já se disse porem a este respeito, que talvez fosse occupada por tropas francezas á semelhança de Roma, para ser tudo conservado na obediencia do Papa.

O duque de Modena está, já se sabe, com os austriacos, e nomeado um commissario piemontez para dirigir os negocios do ducado, sem que por ora se falle d'annexação ao Piemonte.

Indica-se uma proposta da Prussia para terminar a guerra, mas que decerto não pode ser aceita pelo imperador dos francezes, por ser contraria ao que elle declarou na sua primeira proclamação, isto é, que os austriacos deviam abandonar a Italia.

Esta proposta diz-se, que seria ficar a Austria com o seu reino lombardo-veneziano, mas dando-lhe largas franquias liberaes.

Por outro lado toma corpo a noticia das grandes nações tratarem de propor e alcançar um armisticio. O que seria bom que se realisasse quanto antes, porque se agora se reunisse um congresso, a Austria, que a elle cedia decerto, havia de conceder alli pelo amor de Deus a independencia da Italia, já que a não podia impedir, e poupava-se muito sangue que ainda é possivel que ella tenha de custar aos alliados.

Depois de termos escripto o que precede, recebemos os segundos despachos telegraphicos, que abaixo vão transcriptos, dos quaes se vê, que não nos tinhamos enganado considerando a batalha dada na margem direita do Mincio, e considerando possivel a passagem de novas forças austriacas para essa margem.

Com effeito o imperador Francisco José veiu alli atacar os alliados com todas as suas forças, e foi derrotado. Má estreia para o governo monarchico.

Não está por tanto passado o Mincio; e de certo será fortificado e defendido. Começou naquellas formidaveis posições a serie d'encontros sanguinolentos, que tem de dar-se infelizmente, se as demais nações da Europa não conseguem por uma mediação suster e acommodar as nações combatentes. Oxalá que o tentem e o consigam.

Madrid 25, ás 4 horas da tarde.—Paris 25.—O imperador á imperatriz:

Cavriana 24, á noite — « Demos uma grande batalha.

« Todo o exercito austriaco ficou derrotado

« A linha de batalha estendia-se 5 leguas.

« Tomamos todas as posições defendidas pelos austriacos, muitas peças, bandeiras e prisioneiros.

« A batalha durou desde as 4 da madrugada até ás 8 da noite. »

Paris 26 de Junho. Não ha ainda pormenores da batalha de Cavriana, dada na margem direita do Mincio.

Os austriacos retiram.

O imperador dos francezes passou a noite na mesma sala occupada pela manhã pelo imperador d'Austria.

O general Niel foi feito marechal.

Madrid 26 de Junho (ás 9 horas da noite.—O imperador annuncia á imperatriz, de Cavriana, em data de 25, ás 11 horas e meia da noite, que não se conheciam com exactidão os detalhes da batalha de 24.

Vienna 25.—O exercito austriaco passou o Mincio, em 23, por quatro pontos, e tomou a offensiva. No dia 24 encontrou-se com forças superiores, e depois de um combate encarniçado de 12 horas, foi obrigado a retirar-se detraz do Mincio.

O imperador está em Villa Franca.

Turim 26.—A victoria de Solferina foi mui cara, houve grandes perdas. Em troco alcançaram-se 30 canhões e 6 mil prisioneiros.

Londres 25.—Lord Palmerston declara aos alliados, que sustentará a paz com as outras potencias, e que aproveitará a occasião opportuna para influir na terminação da guerra.

HABITANTES DO DISTRICTO DE COIMBRA.

Por decreto de 20 do corrente houve por bem Sua Magestade exonerar-me do cargo de Governador Civil, que por espaço de cinco annos exerci entre vós.

Faltaria a um dever, que em todo esse tempo contrahi, não aproveitando o momento, em que vou deixar-vos, para agradecer o apoio moral e o concurso, que de todas as classes de cidadãos recebi sempre, de todas as Corporações e Magistrados investidos d'algumas funcções publicas, e não só na ordem administrativa, mas tambem na judicial, e em todos os ramos do serviço publico.

A minha gratidão comtudo, não soffre, que eu deixe de fazer expressa menção do illustrado Corpo Academico da nossa Universidade, a quem, por suas luzes e educação, devo, em grande parte, a paz e quietação, de que sempre gosou Coimbra: não me sendo tão difficil a manutenção da tranquillidade publica como para muitos se ant'olhava.

Retiro-me á vida privada. E a convicção de que fiz tudo quanto em minhas forças cabia para desempenho da commissão de que por Sua Magestade fui encarregado, tranquillisa a minha consciencia. Esta é tambem a melhor retribuição, que o homem póde alcançar para os seus esforços; e essa, ninguem m'a póde tirar.

O tempo e o exercicio da auctoridade hãode completar para o districto de Coimbra a prosperidade e grandeza, que eu sempre lhe desejei; e continuam a ser os meus sinceros e mais ardentes votos.

Coimbra 27 de Junho de 1859.

J. Maldonado.

ANNUNCIOS.

1 Francisco Bernardes Saraiva tem na sua casa da Barroca 12 a 14 pipas de bom vinho tinto em 4 toneis de 3 a 4 pipas, que vende junto, ou por tonel.

2 Adriano Marques Pereira vende por muito pouco dinheiro um lindo dogs-cart com arreios brancos.

3 O Dr. José Adolfo Troni mudou o seu escriptorio de advogado para a rua da Moeda n.º 33, aonde pode ser procurado todos os dias das 9 ás 3 horas da tarde.

LOTERIA.

4 A extracção principia em 5 de Julho. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

5 No jardim das casas da Couraça de Lisboa, n.º 2, ha para vender uma grande porção de plantas comprehendendo roseiras do Japão, rhododendros, azaleas, fuchsias, passifloras, e outros arbustos. A venda terá lugar no dia 29 do corrente e seguintes pelas 5 horas da tarde.

6 O Padre Joaquim Martins Nobre ensina grammatica latina, não só a seus alumnos internos, mas tambem a externos, que quizerem frequentar a sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

AGRADECIMENTO.

7 A Mesa da Confraria do SS. da parochial igreja da Sé Velha não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que generosamente lhe prestaram os mais valiosos serviços por occasião da festividade do SS., que pela primeira vez se celebrou nesta parochial igreja, vem por este meio dar um publico testemunho de seu mais vivo e profundo reconhecimento a todos em geral, e a cada um em particular, pedindo ao mesmo tempo desculpa de qualquer involuntaria falta que da sua parte houvesse.

AOS PAES DE FAMILIA.

8 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 5.º anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada: lecciona em Geometria, e Introducção.

9 Pelo Juizo de Direito desta cidade e cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel, em audiencia do dia 27 do corrente mez foram assignados os editos de 30 dias, em que são chamadas todas as pessoas que se julguem com direito ao producto depositado no deposito publico desta cidade, da arrematação que fez o Dr. José Maria d'Abreu, de um olival no sitio do Cidral, que parte de um lado com a quinta d'elle arrematante, e de outro lado com a estrada publica, na execução que D. Margarida Amelia da Costa Mendes, da cidade de Vizeu, move contra os herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão, desta cidade: para que no dito prazo de 30 dias venham a juizo deduzir o direito que tiverem ao producto da propriedade arrematada, com a pena de que não vindo ficar a propriedade para elle arrematante livre e desonerada de qualquer onus ou tributo que possa ter a propriedade arrematada.

10 No dia 5 do proximo mez de Julho, ás 9 horas da manhã, ás portas da casa da audiencia do Juizo Ordinario de Condeixa a Nova, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a João Simões Cabo, e mulher Anna Dias, da Mata do Beiçudo, por execução que lhes movem D. Maria Theresa da Piedade, viuva, e suas filhas, do lugar d'Alcabideque. Escrivão Caldeira.

O Procurador das exequentes,
Antonio Fernandes Thomaz.

AGRADECIMENTO.

11 A Camara Municipal de Condeixa agradece por este meio a todas as pessoas que a coadjuvaram na festividade e procissão do Corpo de Deus, e especialmente aos muitos Reverendos Ecclesiasticos do concelho e de fóra delle, que gratuitamente assistiram á festividade e procissão, e bem assim ao illm.º sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, de Coimbra, pelo seu valioso auxilio na direcção da solemnidade; aos dignos Parochos, mesarios e mais irmãos das oito irmandades do SS. pelo zelo e dedicação com que apresentaram as suas irmandades em grande numero, muito aceio e boa ordem; a todos os socios da philarmonica Condeixense, pela promptidão, boa vontade e apurado gosto, com que desempenharam gratuitamente a musica da solemnidade; aos cavalheiros que por convite especial da Camara acompanharam a procissão; aos illm.os sr. Fortunato Maria dos Santos Bandeira e João Ribeiro dos Santos Bandeira pelos muitos e relevantes serviços que prestaram na decoração e adorno da igreja, e finalmente ao illm.º sr. Regedor da freguezia da Ega pelo bem uniformisada como apresentou a guarda de cabos de policia na procissão.

Condeixa 25 de Junho de 1859.

O Presidente da Camara,
Wenceslau Martins de Carvalho.

12 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6 em Coimbra, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia pasta peitoral de Regnauld, pastilhas d'althea, e de gomma arabia, ferro reduzido pelo hydrogenio de Miquelard, pilulas de Blanchard, rob antisyphilitico de Laffecteur, oleo puro de figados de bacalhau, e capsulas do dito, oleo de tartaruga, e capsulas do dito, chocolates medicamentosos, compressorios para fontes, suspensorios para testiculos, algalias, e injecção Brou, bem conhecida no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, etc.

EDITAL.

O Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, Vogal Ordinario e Vice Presidente do Conselho Superior de Instrucção Publica e Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber: que não sendo bastante o prazo marcado até ao fim de Junho corrente, para expedir todos os exames preparatorios: fica prorogado, até o dia quinze de Julho proximo futuro, o prazo para despachar e apresentar na Secretaria da Universidade os requerimentos para admissão a exames das disciplinas preparatorias para a primeira matricula nas Faculdades da Universidade.

Este prazo é improrogavel.

E para que chegue á noticia de todos será publicado por editaes nas portas do collegio das Artes, no *Diario do Governo*, e n'um dos Periodicos desta cidade.

Paço das Escholas da Universidade em 25 de Junho de 1859.— Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi — *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 567 — SABBADO 2 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 1 DE JULHO.

As opposições, que sabem comprehender os verdadeiros principios do systema representativo, discutem; mas não insultam: combatem os actos do governo; mas não injuriam o caracter dos ministros: accusam o systema politico da administração; mas não se occupam com mexericos, intrigas e calumnias para desautorar o poder, e relaxar todos os vinculos da ordem publica.

O papel que a imprensa é chamada a representar nestas lides dos partidos, não deve servir senão para esclarecer o publico, para encaminhar a marcha dos negocios no interesse do paiz, e promover a resolução das mais graves questões da administração do estado no sentido mais vantajoso.

Se o governo se aparta desta regra; se as suas tendencias o arrastam no caminho do erro; se despresa os melhoramentos publicos; se descura as mais instantes necessidades do paiz; ou se os meios que emprega para conseguir esses fins, são ruinosos, a opposição deve combater energicamente esses actos; denunciar esses abusos e aconselhar os melhores meios para conseguir os desejados resultados.

Fóra disto não ha partidos— ha facções. Não ha interesses publicos— ha ambições pessoaes, odios mesquinhos, rivalidades mal soffridas.

O governo do estado não é, e não deve ser exclusiva propriedade deste ou d'aquelle partido, porque os homens passam e as cousas ficam.

Mas por isso mesmo é que todos os partidos, quer nas regiões do poder, quer na opposição devem propugnar pelos seus principios com moderação e cordura, e sobretudo com dignidade, porque a verdade e a justiça não se encarecem pela paixão que as inspira, mas pela convicção pura e sincera com que se apresentam.

A opposição que substitue á discussão pausada e imparcial das cousas e dos principios a injuria e a invectiva pessoal; que deixa intactos os mais importantes assumptos de interesse publico, para repetir pela centessima vez os mais grosseiros e miseraveis insultos contra os ministros, está nesse seu procedimento revelando toda a sua fraqueza, e a sem rasão dos seus esforços contra o gabinete a quem serve melhor assim, do que os seus defensores com os mais rasgados elogios.

Se os actos do ministerio actual são deploraveis; se a sua gerencia é fatal ao paiz, mostrai clara e francamente onde estão esses graves erros —esses ruinosos systemas—essas funestas medidas, que ameaçam a prosperidade publica.

Dizei onde está o mal, e qual o remedio, para que os ministros conhecendo-o o evitem; ou não aproveitando o conselho, provado que elle seja acertado, possam com rasão ser condemnados pela sua pertinacia em seguir o peor caminho.

Em quanto, porem, a opposição não tiver outros argumentos senão o sarcasmo; outras rasões senão os doestos; outras questões que discutir senão a vida dos ministros;

Em quanto as recriminações do passado; as allusões ás nossas antigas dissensões politicas occuparem exclusivamente a opposição nos seus corrilhos e na sua imprensa;

Em quanto só o despeito, os odios pessoaes, e as pretenções mallogradas reunirem nas suas fileiras os transfugas de todos os partidos, sem outros principios e sem outras rasões que as de supplantarem os ministros actuaes por outros da sua parcialidade, que sirvam os seus empenhos, e satisfaçam ás suas ambições individuaes, o ministerio não pode recear pela sua existencia, porque a ninguem illudem já esses manejos de uma opposição facciosa e por isso insignificante.

O paiz reclama melhoramentos publicos em grande escala, e não receia os sacrificios necessarios para alcançal-os; uma vez que esses melhoramentos sejam uma realidade. E sabe que a iniciativa, e a realisação desses melhoramentos partiu do sr. Fontes auxiliado pelos caracteres politicos, que formam a actual administração.

O paiz viu depois da queda do primeiro ministerio do sr. Fontes paralisados quasi todos esses melhoramentos, e sophismadas todas as pomposas promessas de uma opposição, que elevada ao poder em nome dos cincoenta mil peticionarios, depois de fazer uma eleição teve de appellar para a dissolução da propria camara da sua escolha, para prolongar por alguns mezes mais a sua minguada existencia; e que a final teve de largar o poder perante a nova camara, onde contava uma maioria de mais de dois terços dos votantes!

O paiz não esquece a burla do vergonhoso contracto Petto, condemnado por essa mesma maioria parlamentar; a lei expoliadora dos conventos das freiras; a das jubilações do magisterio, em fim os emprestimos votados para as obras publicas e distraidos para as despesas correntes; o augmento dos addicionaes em vez da promettida e nunca realisada reforma do systema tributario; a continuação do intoleravel monopolio do tabaco, e sobretudo a inacção, a indolencia ou o despreso pelas reformas e melhoramentos reaes, que são hoje por todos reclamados.

O ministerio actual não subiu ao poder pela esteril vaidade da restauração pura e simples de um ou outro partido politico, mas para realisar essas reformas e melhoramentos, dos quaes depende todo o futuro deste paiz.

A sua missão é esta:

Se no seu passado houve erros, hade aproveitar-se da experiencia para corrigil-os; se ensaiou as boas praticas constitucionaes; se dotou o paiz com obras proveitosas, hade procurar continual-as segundo as circumstancias o permittirem.

Mas é necessario não exigir mais do que cabe na estreiteza do tempo; e attento o estado geral da Europa no meio dos graves successos de uma luta gigantesca.

O roubo do cofre da Misericordia desta cidade era um facto mui grave, mormente pelas circumstancias que para elle concorreram, para que deixasse de excitar a attenção publica, e de patentear a indesculpavel negligencia, ou a culposa omissão da parte d'aquelles a cujo cargo estava a gerencia administrativa deste pio estabelecimento.

Não considerámos nunca a questão pelo lado pessoal; não advogámos nem aggravámos os interesses da Mesa dissolvida, nem dos fiadores.

Este campo era para nós defeso.

Tratava-se, porem, de um caso gravissimo que profundamente prejudicava o credito, e os interesses de um dos mais respeitaveis estabelecimentos pios deste districto; e em face das confissões da Mesa era dever nosso perguntar porque se não cumprira o compromisso—porque se não davam os balanços—porque se não conferia o dinheiro—porque tinha o Provedor duas chaves do cofre, quando devia ter uma só —porque davam as chaves todas ao thesoureiro para elle *só* fazer as operações do cofre?

Responderam-nos que como a Mesa servia *gratuitamente e por caridade* não estava obrigada a cumprir rigorosamente o compromisso e os regulamentos da casa!!

Disseram-nos que o Governador Civil no exercicio das suas funcções era independente do governo, e que este não podia mandar dissolver a Mesa da Misericordia, se o Governador Civil por si não quizesse tomar esta providencia!!

Allegou-se « que a falta dos balanços e dos reconhecimentos no cofre por meio dos clavicularios *no estado em que as cousas caminhavam na Santa Casa* só podiam interessar aos fiadores do thesoureiro (!!!) »

Deduzida a defesa a estes deploraveis termos, não haverá de certo ninguem imparcial, e que sinceramente se interesse pelo futuro deste pio estabelecimento, que não reconheça a justiça da dissolução da Mesa, e a necessidade de um rigoroso inquerito que, conhecendo os abusos dessa administração, procure os meios de acabar com elles por uma vez.

Não queremos ser ecco dos clamores da imprensa e da opinião publica contra as administrações da Misericordia desta cidade. Mas quando vemos o empenho que certa gente mostra em figurar sempre nessa administração;

Quando se sabe os indecentes manejos, e intrigas, com que por parte da Mesa dissolvida se promove uma reeleição, que ninguem disputava, porque no estado actual nenhum homem de bem podia ter empenho de tomar a responsabilidade de uma tal administração, parece-nos que essa ambição, em quem declara que não é obrigado a cumprir os regulamentos da Santa Casa, porque os lugares são gratuitos, não pode ter uma explicação airosa.

A Mesa dissolvida pode ser cem vezes reeleita; a irmandade pode querendo assumir toda a responsabilidade dessa Mesa; pode mesmo querer converter este pio estabelecimento n'um corrilho politico; mas nem por isso ficará menos patente, que o thesoureiro da Misericordia roubou o dinheiro porque os clavicularios lhe abandonavam as chaves, deixando-o ir só ao cofre; porque não se davam balanços mensaes ao mesmo cofre; e porque não contavam o dinheiro, como eram obrigados.

E quando a Mesa assim violava o compromisso em objecto de tanta responsabilidade, poderá julgar-se como em tudo seria omissa e relaxada essa administração.

A reeleição terá ao menos a vantagem de provar cabalmente a urgente necessidade de uma reforma, que ponha termo a tamanhos abusos, e que evite, em quanto é tempo, as funestas consequencias de uma ruinosa administração.

Esperamos que a auctoridade superior do districto fará o seu dever em presença destes factos; mas se o não fizer, cumpriremos pela parte que nos toca o que devemos nossa missão na imprensa, revelando os mysterios dessa administração com a inexoravel severidade que a verdade pede.

NECROLOGIO.

Pallida mors æquo pulsat pede pauperum tabernas
Regumque turres.
(Hor. Od. I. 4.)

E' com o coração enluctado com o véo de negro pesar, e dilacerado pelos acerbos espinhos de luctuosa saudade; é passado da mais pungente e dolorosa tristesa, que vamos pagar um ultimo e penoso tributo, que o dever de condiscipulo, cimentado pelo da amisade, nos impõe.

Não vimos tecer corôas, nem espargir flores sobre a campa do finado, que as não temos: vimos mitigar o amargor do fel, cujas fezes um infausto e lugubre acontecimento depositou em nosso coração: vimos testemunhar o sentimento, dedicação e affecto, que consagramos áquelles, a quem estamos ligados pelos duplicados laços da crença e da sciencia; vimos tributar as derradeiras honras ao nosso irmão nas letras, o illm.º sr. Antonio de Freitas Trindade, Bacharel em Theologia.

Foi no fatal dia 26 de Junho, que este academico, vendo no Mondego um desgraçado estorcer-se nas agonias de cruel morte, e desejando ardentemente salval-o do perigo que corria, se expoz, com risco da propria existencia, a uma asphixia, de que foi victima.

Morreu praticando uma acção, que lhe dá um justo titulo á saudade e reconhecimento geral: expoz a propria vida, para salvar a alheia!... Isto, por si só, bastaria

para attestar a bondade do coração, as generosas e humanitarias qualidades, que adornavam este chorado mancebo, qualidades, que constituiam o seu caracter, a que a convivencia dava um agradavel colorido: ao que, se juntarmos uma applicação litteraria, em harmonia com um optimo aproveitamento nas lides da sciencia, teremos tecido um panegyrico simples e despido das galas da eloquencia e da poesia; mas dictado pela nossa consciencia e inspirado pela luz d'uma eterna verdade.

Lamentamos os theologos, que perderam um bom condiscipulo e melhor amigo; e mais que tudo lamentamos a dedicada e infeliz familia, que viu frustrados os sacrificios, com que, a par de duros, mas honrosos trabalhos, luctou, em quanto se esmerava em prodigalisar e proporcionar a seu filho uma educação litteraria, que depois adoçasse e compensasse os generosos e dignos sacrificios, a que tão louvavelmente se prestára. — Já pois que os lisongeiros sorrisos da fortuna degeneraram em funebres prantos, invoquem os suaves confortos e allivios, com que a religião sára e embalsama as grandes feridas, confiem em que ella remunéra os trabalhos e sacrificios, que são inspirados por um fim nobre, e mitiguem a profunda e amarga dor que soffreram, com o pensamento de que a Providencia sabe dirigir convenientemente os destinos humanos, e de que a morte tanto respeita os que se acobertam com os dourados mantos do fausto e da opulencia, como os que cobrem sua nudez com os podres andrajos da miseria e da indigencia.

Coimbra, 28 de Junho de 1859.

A. J. Boavida.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No numero 566 do seu acreditado jornal, deparei com um communicado em que são gravemente censurados os medicos da Santa Casa da Misericordia, pela falta de cumprimento nas suas obrigações

Na qualidade de clinico deste estabelecimento, cabe-me parte daquella censura, e como o meu silencio neste ponto poderia importar certo grau de culpabilidade, cumpre-me responder áquelle notavel escripto.

Ha sete annos que exerço, nesta cidade, as funcções de clinico da Misericordia e de outros estabelecimentos pios, e possuo a convicção de que, neste espaço de tempo, tenho feito tudo o que as minhas forças permittem para attenuar os soffrimentos dos enfermos pobres, que se tem confiado ao meu tratamento. Neste sentido não me seria difficil apresentar centenares de exemplos.

Não quero, porem, inculcar com isto que tenha deixado de commetter uma ou outra irregularidade no serviço de que estou encarregado.

Na pratica medica é sempre difficil satisfazer completamente a todas as exigencias que se offerecem. E a explicação é facil. Basta por um lado a multiplicidade de affazeres, com que muitas vezes o facultativo se acha sobrecarregado, e por outro as omissões que de continuo se dão nos avisos que lhe são feitos, para dar lugar, alem de outras circumstancias, a faltas e incidentes desagradaveis, que forçosamente devem crear na clientela um certo numero de descontentes. Não me parece, portanto, que a existencia de uma ou outra irregularidade, consequencia quasi inevitavel do serviço tão melindroso, seja motivo sufficiente para lançar o estigma sobre o facultativo, que já arriscou a sua vida no curativo dos pobres.

O auctor do communicado, em seguida á censura, não se esquece de recommendar á illustre commissão administrativa a applicação, relativamente aos medicos, das disposições penaes do Compromisso.

Será muito justa a recommendação, não duvido; mas não me accuso ainda de reu de lesa humanidade.

E de mais, parece-me que o articulista leva muito longe a dedicação pelos negocios da Santa Casa; e faz-me recear, que atraz deste santo zelo se acuberte algum mau pensamento, ou alguma ruim paixão, ou então, que aquelle meu adversario se acho dominado por alguma *falsa ideia*, o que talvez seja mais provavel.

Concluo, sr. redactor, por declarar, que me não tornarei a occupar de semelhante objecto, e mesmo porque nestas questões sigo quasi sempre aquella maxima do sabio Hufeland:

« La seule chose qui depende de nous, en medicine, c'est la conviction d'avoir rempli legalement notre devoir, et cele suffit. »

Sou, sr. redactor, de v. att.º vr.º

Coimbra 30 de Junho de 1859.

José Maria Pereira Coutinho.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em resposta ás perguntas feitas no *annuncio* do numero 564 do *Conimbricense*, com a designação de — *escandalo* — se declara que é falso quanto se presume, como se vae fazer constar ás competentes auctoridades ecclesiastica e administrativa aonde o zeloso perguntador poderá encontrar o desengano. Valha-nos Deus!

Peço a v., sr. redactor, se digne admittir esta resposta em desaffronta dos accusados e conhecimento do publico, a qual tomo sob minha responsabilidade.

Seu att.º e v.or

Arzila 30 de Junho de 1859.

Domingos Antonio de Lara.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theses. — No dia 30 do passado defendeu theses na Faculdade de Medicina com muita distincção o sr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau.

Presidiu o sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona.

Prestito. — No proximo domingo, ás 6 horas da tarde, vae o *prestito* do Corpo Cathedratico da capella da Universidade para assistir ás *vesperas* da Rainha Santa Isabel no Real Convento de Santa Clara.

Titulares. — Acham-se nesta cidade com seus filhos que tem de fazer exames preparatorios para a admissão á Universidade, Suas Ex.as a Viscondessa d'Asseca, D. Marianna, o Conde de Resende e o Visconde da Ponte da Barca.

Despacho. — O sr. Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco foi nomeado Continuo dos Geraes da Universidade.

Demissão. — Por decreto de 20 do corrente foi demittido o Administrador do concelho de Penella, o sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres, e o seu substituto o sr. Alipio de Sousa Peres.

Governador Civil de Coimbra. — Chegou hontem a esta cidade o exm.º sr. Conde da Graciosa, e hoje tomou posse do cargo de Governador Civil deste districto.

Commissão da Misericordia. — Tendo os srs. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim e José de Mesquita pedido escusa de fazerem parte da commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, foram nomeados para os substituir, por alvará do Governo Civil de 30 de Junho ultimo, os srs. Francisco Maria Martins e Dr. José Adolfo Trony, e igualmente foi nomeado para fazer parte da referida commissão o sr. Basilio José Ferreira.

Rendimentos municipaes. — No mez de Junho passado produziram as rendas deste municipio o seguinte:

Cestas amoviveis 5$260 — Medidas de capacidade 240 — Pesos e lineares 1$920 — Matadouro 39$760 — Carnes 507$745 — Peixe fresco e salgado 15$645 — Sardinha só 48$080 — Vinho ordinario 1:118$920 — Vinhos e licores 1$800 — Aguardente 11$400 — Azeite 69$040 — Sal 10$250 — Carros 66$540 — Total 1:887$600.

Roubo e prisão. — No dia 15 de Junho proximo findo, na feira do Bom Successo em Soure, foi preso por suspeito um individuo, que disse chamar-se Antonio Freire, e ser do lugar de Cabeça Redonda, freguezia da Comieira, concelho de Penella, mas que ha mais de 4 annos reside na Borda d'Agua. Tratava elle de vender uma egua, que pela diminuta quantia que exigia, se reconheceu ser furtada — e no acto da prisão declarou, que ella era de João Cigano, da Ribeira do Perilhão, concelho da Louzãa, e tambem residente na Borda d'Agua, que se achava na feira com uma mulla. Foi logo procurado; porem soube-se, que apenas este teve noticia da prisão d'aquelle seu socio, se evadira da feira, deixando a mulla presa a uma oliveira. Tanto a mulla, como a egua acham-se em deposito em Soure, e o preso na cadea desta cidade.

Festividade. — Hontem houve na parochial igreja de Santa Cruz a festa do SS. — Orou de manhã o Exm.º sr. Bispo Eleito de Cabo Verde, e de tarde o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato. Disse missa nova o nosso patricio o sr. Francisco de Sousa Janeiro. De tarde teve lugar a procissão.

Honras funebres. — Na noute de terça feira foi conduzido ao cemiterio da Conchada, o estudante Trindade, que morreu afogado no porto dos Bentos. Era acompanhado por grande numero de academicos e pela philarmonica *Conimbricense*.

Desastre. — Na terça feira, nas obras da estrada de Ceira, foi ferida gravemente na cabeça com uma pedra sahida da explosão de uma pedreira, uma mulher do Casal Novo, freguezia d'Almelaguez. Provavelmente já deve ter fallecido, porque não dava esperanças de vida.

O celebre Caçoilo. — Dissemos ha dias que o famigerado ratoneiro Caçoilo, de Ceira, que havia pouco tempo tinha sido absolvido pelo jury, novamente fora preso por andar a furtar laranjas no quintal do sr. João Marques d'Almeida, e por se lhe encontrar uma gasua.

Na quarta feira á noute foi mandado soltar pelo poder judicial, e nessa mesma noute foi furtar tres couceiras de madeira e as conduziu para a cadeia a fim de as vender aos presos. Foi por isso outra vez preso, sendo esta a decima vez que entra na cadeia!

Por essa occasião se soube que tambem fora elle que ha tempo se introduzira na cozinha da hospedaria do Paço do Conde, e que d'alli furtara tres presuntos.

Morte repentina. — Na quarta feira de tarde morreu repentinamente um pobre cego, que pedia á entrada da cidade, do lado da Portagem. Chamava-se Luiz Amaral, de 16 annos, pouco mais ou menos, filho de Maria Eufemia Valeria, natural do Carvalhal da Louça, concelho de Gouvea.

Mesa da Misericordia. — O corrilho que costuma dispôr da administração da Santa Casa da Misericordia, tem andado azafamado a pedir aos irmãos para irem votar na eleição para a nova Mesa. Trata-se de formar uma Mesa *ad hoc* para fins bem conhecidos. E' mister a todo o custo obstar a qualquer investigação ou reforma que se queira fazer naquelle estabelecimento.

O que, porem, faz rir, é ver a afflicção com que andam os zelosos andadores, quando ninguem se apresenta a impedir os seus manejos!

Ponte da Cidreira. — A grande ponte da Cidreira, que em parte foi arruinada no inverno, acha-se no mesmo estado. O publico soffre uma extraordinaria violencia com este facto, porque não pode passar pela ponte, e logo que tenha alguma agua o campo, está impedida a passagem do immenso povo que transita por aquelle local.

E' esta uma obra de tão reconhecida necessidade, que não precisamos de estar a encarecel-a. Não nos importa saber se pertence ao governo ou á Junta do Mondego concertar a ponte da Cidreira; o que pedimos instantemente é que se levantem os arcos cahidos e se ponha prompta para a communicação dos passageiros.

O sr. Director das Obras Publicas de certo se não terá descuidado de fazer as devidas reclamações, e nós continuaremos a instar para que se effeituem as obras quanto antes.

Esclarecimento. — O rapaz que morreu, na madrugada de terça feira, esmagado debaixo do carro que conduzia, proximo ao Carquejo, chamava-se Manoel Fernandes, tinha 18 annos de idade, e era do Casal da quinta da Varzea, Vinha d'Antes para Coimbra.

Instrucção primaria. — Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 18 de Junho, a cadeira de ensino primario de Autuzede, deste concelho.

Ainda a grande trovoada. — Continuamos a receber noticias dos estragos causados pela trovoada de 18 de Junho no concelho de Oliveira do Hospital.

A auctoridade superior do districto sem duvida se não terá esquecido de communicar ao governo os resultados d'aquella catastrophe. Os prejuizos são tão grandes, que não podem ser reparados só pelos esforços das pessoas caritativas da localidade.

Em uma extensa correspondencia que temos á vista, depois de se descrever a medonha tempestade, e a queda de uma quantidade extraordinaria de graniso, havendo-o até do tamanho de ovos de gallinha, se continua assim a contar os effeitos daquella fatal trovoada:

Os castanheiros, carvalhos, oliveiras, e mais arvores, tozadas pelo graniso, tinham a terra tapisada com seus ramos e com a sua folhagem. As fructeiras com os ramos esburgados tinham ao seu pé a flor e o fructo, com que haviam matar a fome a muitos infelizes. As videiras, negras, sem folha nem flor, as hortas, as batatas, os trigos, os centeios, e os linhares, abatidos, arrastados, moidos, e migados, tudo, tudo parece ser tascado pelo dente devastador da cabra damninha.

O milho de sacho, e todo o que antes vecejava, foi moido e despedaçado.

A verdura e a alegria dos campos perdeu-se alli em duas horas!

A esperança do cultivador lhe foi arrebatada!

A chuva, se não causou tão graves prejuizos como o graniso, tambem não são de pouca monta os seus estragos.

Todas as propriedades, confinantes com barrocas, ou riachos soffreram com a innundação, e em parte, foram arrazadas.

Os bellos valleiros sobranceiros a Nogueirinha, freguezia de Meruge, estão arrasados d'area em parte, e em parte escalvados. A sua terra humosa parte fugiu com a enchente, e parte se depositou nas bellas propriedades, que bordam a ribeira de Nogueirinha.

As ricas margens do rio Cobral foram innundadas; muitas das suas bellissimas propriedades foram arrazadas; perderam-se alli oito açudes, alguns moinhos, e um lagar d'azeite de D. Modesta, de Midões. N'outros riachos foram-se moinhos e açudes d'uma altura extraordinaria.

Os ricos valleiros de S. Sebastião da Feira e alguns de Penalva d'Alva foram esbarrocados, e vieram engrossar as aguas crystallinas do Alva, que ainda agora correm turvas.

As freguezias de Nogueira do Cravo e Oliveira do Hospital tambem soffreram bastante nas suas propriedades proximas aos ribeiros.

A perda emfim, causada por esta horrivel trovoada, é incalculavel.

No dia seguinte á catastrophe estavamos em Lagos, e vimos e observamos os estragos na maior parte das freguezias, que mencionamos.

Os lamentos dos pobres ainda os ouvimos.

Os caseiros com as lagrimas nos olhos e com profundos suspiros iam entregar a seus donos as propriedades arrendadas. As lagrimas do povo, e o estado das propriedades condoeram-me o coração. Uma alma sensivel não pode deixar de chorar tanto trabalho perdido, tanta desgraça, e tanta miseria!

Não é só a perda de bellas e valiosas propriedades, que a torrente desoladora levou, arrazou, e destruiu, é principalmente a perda das hortalices, do trigo, centeio, milho, vinho, azeite, linho, e mais fructos.

Em Lagos não ha uma folha verde!

Com que se hão de alimentar os habitantes daquella bella povoação? Com que se hão de alimentar as duas freguezias de Lagos e Sampaio?

O nosso amigo o sr. Joaquim Ribeiro do Amaral abriu os seus celleiros, e a sua bolça em soccorro do pobre. Honra lhe seja. O ceu premeie o amigo do povo.

A Camara Municipal e o Administrador do concelho crearam commissões de beneficencia para soccorrer os pobres, e levantaram um emprestimo de cereaes para alimentos, e para de novo se semearem as terras. Representaram ao governo, e pediram recursos.

Veremos agora, se o governo attende ás lagrimas dos pobres; veremos, se tem por estes povos tanta compaixão, como elles tiveram dos desgraçados por causa da febre amarella; veremos, se neste caso os ministros da corôa são tão humanitarios, e tão providentes, como outros foram por occasião d'uma innundação do Tejo na Ribeira de Santarem; veremos, se a Beira lhes merece alguma attenção...

Escravatura branca. — Continuamos a receber do Rio de Janeiro sentidas queixas por causa dos soffrimentos a que se sugeitam a maior parte dos infelizes portuguezes, que emigram para o Brasil.

Eis ahi o que ultimamente nos dizem em uma carta em data de 6 de Junho, que temos á vista:

« Estou aqui bem arrumado, e ha nesta capital muitos nossos patricios, uns caixeiros, outros negociantes, e outros proprietarios; mas tambem vem para aqui milhares de desgraçados engajados da Beira, Minho, e Traz-os-Montes, que vão embarcar á barra do Porto.

« Chegados ao Rio de Janeiro são vendidos como qualquer escravo da costa de Africa: isto é vendidos por 2 annos ou mais para pagarem uma ridicularia da passagem.

« O governo portuguez devia tomar isto em consideração, porque é uma deshonra para o nosso paiz. Porque não havia antes incital-os a ir para as nossas colonias d'Africa, de que poderiamos tirar grandes vantagens para o futuro? »

Com effeito o escandalo da escravatura branca é um mal gravissimo para Portugal, e que carece de toda a fiscalisação dos poderes publicos.

Muitas vezes temos pedido providencias no *Conimbricense*, e na verdade temos visto com satisfação que ultimamente o governo tem dirigido para este importante objecto a sua attenção, e que tem tratado de fazer castigar os promovedores de contractos tão immoraes. Porem o negocio da escravatura branca tem tomado taes raizes, que é mister que o governo não cesse nas suas diligencias para obstar quanto possivel a este cancro que devora o paiz.

Reformas. — Em breve deverão apparecer desenvolvidos todos os projectos de reforma, apresentados em côrtes: constanos que os actuaes ministros estão trabalhando nesse sentido e que antes da proxima abertura do parlamento todos elles estarão concluidos.

O sr. ministro da fazenda tem entre mãos um largo projecto de systema financeiro e tributario; o sr. ministro das obras publicas vae fazer proceder á creação da repartição de estatistica, sem a qual é impossivel emprehender reformas importantes em qualquer dos differentes ramos de administração publica; e o sr. ministro da justiça tendo quasi concluidos os trabalhos da reforma da respectiva secretaria está-se occupando activamente de differentes trabalhos para apresentar ás côrtes na proxima futura sessão, entre os quaes avultam um sobre reforma de prisões, e outro sobre reforma do processo.

E' de crer pois em vista do que levamos dito, que a primeira epocha legislativa seja um periodo brilhante da vida governamental da presente administração. Oxalá que a actual camara dos deputados possa elevar-se á altura da sua missão, e comprehender o papel que no systema constitucional é chamada a representar.

Admissão de cereaes. — O governo convocou o conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas, para ouvir o seu parecer ácerca da necessidade de importação de cereaes. O conselho foi de opinião que se admittisse até ao fim de Agosto o milho estrangeiro pelos portos do norte.

Governador Civil. — O sr. Joaquim Xavier Pinto da Silva foi nomeado Governador Civil de Bragança.

Companhia União Mercantil. — Constando ao governo, que a companhia *União Mercantil* havia deixado de satisfazer regularmente ás condições do seu contracto, em relação á carreira entre Lisboa e os portos do Algarve, acaba de ser expedida, pelo ministerio das obras publicas, uma portaria á direcção da mesma companhia, fazendo-lhe saber que lhe é suspendido o pagamento da subvenção relativa á mesma carreira, até que se ache estabelecida regularmente, isto é, com dois barcos de vapor da força e dimensões estipuladas no contracto, barcos estes que devem alternadamente ser empregados na carreira de que se tracta. E não consistem só nesta as providencias que o zeloso ministro deu. Na mesma portaria declarou s. ex.ª áquella direcção que se, no fim de tres mezes, a navegação para o Algarve se não achar estabelecida do modo estipulado no contracto de subvenção, ficará esse contracto *ipso facto* rescindido.

O sr. ministro reconhece, e declara-o na mesma portaria, que a companhia *União Mercantil* tem feito louvaveis esforços para regular as carreiras de navegação a vapor de que se encarregou — s. ex.ª reconhece e avalia as difficuldades que, a principio, acompanham sempre as emprezas da ordem de que se tracta, mas não pode admittir por mais tempo que os contractos deixem de ser strictamente cumpridos.

Telegrapho electrico. — Acha-se finalmente prompta a estação telegraphica de Toy; podemos por tanto ter já uma communicação rapida com a Hespanha pelo norte do reino.

E' um grande melhoramento, de que o Porto e provincias do norte podem colher grande utilidade.

Despachos. — Foram nomeados os srs. Antonio José Viale professor de litteratura antiga; Antonio Feliciano de Castilho professor de litteratura moderna, principalmente a portugueza; e o sr. Luiz Augusto Rebello da Silva professor do curso de historia.

Estas tres cadeiras fazem parte do curso superior de lettras, que ha de ser devidamente regulado sob proposta da Academia Real das Sciencias; e são sustentadas pela dotação que S. M. El-Rei fez do seu bolso para fundar e manter aquella instituição.

Parochias. — Dissemos, ha dias, que o sr. ministro da justiça se occupava da divisão, união e suppressão de parochias, satisfazendo assim ás muitas representações que existem, tanto dos povos, como das auctoridades ecclesiasticas e administrativas; e hoje, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, vêmos aquella nossa noticia confirmada por uma portaria do mesmo sr. ministro da justiça, na qual exige, com urgencia, dos prelados algumas informações sobre tão importante negocio. S. exc.ª manda tambem ouvir sobre o assumpto as municipalidades e administradores do concelho. Com estas novas informações e mais trabalhos que já se acham colligidos na respectiva repartição, proceder-se-ha á definitiva organisação das freguezias, tanto do reino, como das ilhas.

Effeitos da impunidade. — Vimos uma carta da Regoa, diz o *Commercio do Porto*, em que se diz que o advogado Claudino esbofeteara e ferira, com um guarda-chuva, o delegado da respectiva comarca, José Ferreira da Silva Fragateiro, dentro da mesma casa do tribunal, quando este vestia a béca para occupar o seu lugar, estando já presente o juiz, jury e mais pessoas do mesmo tribunal! O reu foi preso pelo administrador e enviado, com uma escolta, para as cadeias de Lamego.

E' um caso attentatorio do respeito devido ao lugar e á auctoridade publica, e que esperamos não ficará impune.

Asseveram que este attentado se fundara em um despacho, dado pelo mesmo delegado, na audiencia que tivera lugar tres dias antes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Depois do boletim telegraphico que hontem publicamos em segundo lugar, recebemos apenas o que abaixo se segue com data de Paris 26 ás 6 horas da tarde, que diz que os alliados passaram o Mincio depois da batalha do dia 24, que dá submettidas á auctoridade do Papa as terras insurrecionadas dos Estados Pontificios, e falla d'um *ultimatum* da Prussia á França, alem d'outras coisas de menos importancia que os leitores vão ver.

Desejamos que se realise a noticia da passagem do Mincio, mas receamos que não. Em vista dos despachos d'hontem, os alliados tinham repellido um ataque com grande perda dos atacantes, mas tinham ficado nas mesmas posições. Ora os austriacos não nos parece que ficassem derrotados a ponto de não poder fazer-lhes frente na passagem do rio, que não podia ser senão no dia 25.

Oxalá porem que isso se verifique; pois que, repetimos, é o nosso desejo, porque só assim é que a campanha poderá d'ora em diante custar menos sangue.

Acreditamos que as Legações se submettessem á auctoridade do Papa; mas não podemos acreditar a noticia do *Times* sobre o indicado *ultimatum* prussiano.

A Prussia não pode ter duvida sobre os designios da França tão claramente manifestados, designios contra que ella não protestou. Virá ella protestar agora? Não o cremos.

Digam o que disserem, a Prussia não fará mais do que concorrer com as demais nações para ver se arranjam um armisticio e fazem cessar a carniceria, para em seguida se resolver diplomaticamente a questão italiana. Não é ella que vai envolver-se na guerra para sustentar o poderio á sua rival. Seria tolice de mais.

Fallava-se muito nos planos de concentração do exercito austriaco, e nos projectos do imperador Francisco José. Agora já podemos dizer que elles appareceram em parte, e ainda bem, com pouca felicidade.

Não vemos porem ahi nada de novo. E' verdade que não conhecemos ainda os pormenores nem o plano da acção, que parece combinado chamar-se de Solferina, mas parece-nos que o que se tentou, foi jogar uma carta, sem grande premeditação para o seu bom exito.

Quanto ao plano dos alliados, ainda não ha motivo para se julgar o que elles tinham tenção de seguir; porque esta batalha não entrava nos seus calculos, visto que foi o inimigo que a veiu buscar.

Parece porem certo, que elles alguma coisa pensavam sobre o flanqueamento pelo norte do lago de Garda, por onde Garibaldi com effeito, traz officiaes seus a organisar corpos de voluntarios na Valtelina.

Quaesquer porem que fossem esses calculos, é bem natural que o resultado da batalha de Solferina os modifique, sobretudo se deu em resultado a passagem do Mincio.

Em vista da submissão das Legações, da tranquillidade de Napoles, e do facto consummado da collocação provisoria dos ducados debaixo da direcção da Sardenha, podem-se dizer resolvidas, quanto ao tempo da guerra, as difficuldades da Italia ao sul do Pó; o que até agora não podia deixar de dar cuidado.

Oxalá porem que o telegrapho nos não traga ámanhã noticias contrarias, pois devemos estar dispostos a isso, em vista do que por vezes nos tem succedido.

Vimos finalmente uma noticia do *Monitor* toscano, dando o principe Napoleão como tendo passado os Apenninos. Como porem esta noticia é de bastantes dias, e depois não soubemos nada delle, temos que notar o tempo que elle gastou na Toscana sem se poder imaginar em que, e o que elle andou encuberto alem dos Apenninos, pois que ninguem dá conta delle.

Chegou finalmente na sua integra a nota das perdas dos alliados em Magenta e Malegnano. Total geral das perdas de Magenta, feridos, mortos e extraviados — 4:957 homens, sendo 24 officiaes mortos, 103 feridos; dito de Malegnano — 943, sendo 13 officiaes mortos e 56 feridos.

Vimos noticias minuciosas de Cantão em uma correspondencia de 22 d'Abril.

D'alli se deprehende que as tropas alliadas são já estimadas pelos chinezes de Cantão, e consideradas indispensaveis á segurança da cidade.

Vê-se tambem que o imperador da China está já pouco disposto a cumprir inteiramente o tratado com a França e Inglaterra, não estando estas por ora muito dispostas a insistir, pelo que o embaixador inglez que vai a Pekin, conta vir residir em Sang-hai.

Parece porem que a Russia ganhou alli grande ascendente, e que o seu enviado residirá na capital do celeste imperio.

Alguns mandarins deram permissão para a saida dos culis emigrados.

De Hespanha nada de novo. Os jornaes não se entretem senão com polemicas de partido.

Madrid 27 de Junho, ás 9 horas e 3 quartos da manhã — Paris 26, ás 6 da tarde.

O exercito alliado passou o Mincio depois da batalha de Cavriana.

Ferrara, Ravena e outras cidades dos estados romanos, que se haviam insurreccionado, foram submettidas á auctoridade do Santo Padre pelas tropas pontificias.

O imperador da Austria, que tomara o commando do seu exercito em 18 do corrente, commandou na ultima batalha.

Marchou para a Italia a 4.ª divisão do exercito de Paris.

O *Times* de 25 diz que a Prussia está decidida a apresentar um *ultimatum* á França.

O mesmo periodico desmente o haverem-se suspendido os armamentos militares da Inglaterra.

As noticias telegraphicas recebidas, e que se lêem mais abaixo, mostram que tinhamos rasão no que ante-hontem dissemos relativo á passagem do Mincio pelos alliados.

Com effeito não o passaram, como sempre nos pareceu; e como se vê, e era de suppor, começam pelo cerco de Peschiera os seus esforços para romper o celebre quadrilatero, cujo angulo mais fraco é inquestionavelmente a mencionada praça.

Outra noticia d'importancia dada pelo telegrapho, a realisar-se, é a da retirada do imperador d'Austria para Vienna.

Na verdade esse acontecimento não pode deixar d'abater o espirito do exercito austriaco, já muito desmoralisado pelos revezes soffridos; alem de que não deixa de ser um desaire para o joven soberano retirar-se 15 dias depois de tomar o commando do exercito, e depois de ter perdido a unica batalha que deu: motivo porque achamos que essa noticia carece de confirmação.

Confirma-se o restabelecimento da auctoridade do Papa no territorio sublevado, menos em Bolonha; assim como é hoje fóra de duvida, que o principe Napoleão avança, assegurando-se que deve a esta hora occupar o ponto que lhe está destinado nas operações contra os austriacos, que é como aqui tinhamos previsto, a parte nordeste do ducado de Modena junto ao Pó, para atacar o sul do quadrilatero e a fortaleza de Mantuá.

Os alliados não se descuidaram com effeito de se adiantar pelo norte. Já aqui dissemos hontem que officiaes de Garibaldi organisavam corpos francos na Valtelina, e Garibaldi costeia o lago de Garda. Ora isto inquieta tanto os austriacos, que o archiduque governador do Tirol e do Voralberg proclamou por isso aos povos seus administrados, para que defendessem o seu paiz e os seus lares, e com elles a casa d'Hapsburgo.

Continua a fallar-se em desembarque no Adriatico, para o que se designa a foz do Tagliamento; assim como se falla d'atacar Veneza, onde é certo que a população está agitada a ponto de ter havido começo d'insurreição, contra a qual a guarnição se serviu das armas, dando lugar a mortes e ferimentos entre o povo.

A serem exactas as cifras que abaixo se lêem quanto ás perdas da batalha do dia 24, foi com effeito terrivel a carnificina; 44:000 homens fóra do combate! E dizemos civilisada a Europa, que presenceia taes scenas de sangue!

Com quanto seja d'esperar que estas cifras sejam exageradas, como sempre acontece, não deixa de ser uma coisa horrivel. Quanto á differença na exposição das perdas d'uma batalha, faremos notar que em Magenta se disse que os austriacos tiveram 22:000 homens fóra do combate, em quanto que elles na sua parte official declaram que perderam 10:000. E' natural que não seja exactamente nem uma nem outra coisa.

Hoje a grande questão, relativamente á guerra da Italia, é o que fará a Prussia, é a significação da mobilisação dos seus 6 corpos de exercito, que já não tomam posição, como se dizia, nas fronteiras do oeste, mas sim no Rheno.

Parece fóra de duvida que os designios desta potencia são a mediação armada.

Ignora-se porem ainda, se ella será secundada pela Inglaterra, e menos ainda pela Russia.

Assegura-se, que foi convencionado n'um conselho de generaes em Berlim, que a linha do Mincio era necessaria á defeza da Allemanha; nós porem não podemos acreditar isso. Acreditamos antes no que diz um jornal semi-official de Berlim, isto é, que a Prussia quer intervir, não para manter á Austria as possessões italianas, mas para não deixar á França toda a influencia na decisão dos negocios da Italia.

E' certo porem que a Prussia dá um passo que pode arrastal-a mais longe do que lhe convenha chegar. Com effeito, se apresenta proposições que a Austria aceita mas que os alliados sejam forçados a regeitar, quando compromettam a causa da independencia da Italia pela qual elles combatem, terá ella de combater com a Austria essa causa com que diz sympatisar; se apresenta proposições que a Austria repelle, terá de se declarar contra ella, contrariando os desejos e as sympatias da Allemanha do sul, que lhe confiou a direcção e a iniciativa na resolução d'esta importante questão.

Cremos porem que as coisas não chegarão a este ponto, porque a questão da Italia é uma questão europeia, e portanto não pode decidir-se senão pela mediação da Europa. A Inglaterra e a Russia, ao fallar-se em mediação, não podem deixar de acudir; e assim a Prussia o mais que pode propor por iniciativa sua, é um armisticio, e aceito elle, será n'um congresso que se resolverá a questão, e não sobre proposta do gabinete de Berlim.

Em quanto porem que isto se trata, em quanto a Prussia manda de vagar marchar os seus corpos d'exercito para o Rheno, as nações belligerantes chamam tudo ás armas, e procuram todos os meios de os destruirem. Oxalá que se lhe cortem os voos.

Falla-se de projectos de sublevação na Hungria, e de combinações de Kossuth e Klapa.

Parece que o Pachá do Egypto mandou suspender os trabalhos do canal de Suez; o que se attribue a manejos d'Inglaterra, que engodou Said-Pachá com a modificação da lei de succession do pachalato, para que elle continue exclusivamente na sua familia, e não nas quatro familias descendentes de Mehemet-Ali por seus quatro filhos.

De Inglaterra nada de interesse. Diz-se que os liberaes independentes não dão o seu apoio ao gabinete Palmerston-Russell, em consequencia de não se ter dado assento n'elle a mr. Bright seu chefe.

Tambem não encontramos nos jornaes hespanhoes nada d'interesse para o leitor estrangeiro. Apenas vimos n'um jornal de Sevilha uma triste narração do mau estado de alguns pontos da Andaluzia, no que toca a segurança publica.

Estão organisadas pequenas partidas de salteadores; espreitam quando qualquer proprietario sai para as suas terras, salteiam-no, levam-no captivo para as montanhas, até que seja resgatado.

Os acontecimentos d'esta ordem succedem-se muito a miudo sobretudo nos extensos contornos da Serrania de Ronda.

Madrid 28 (ás 11 horas e 50 minutos da manhã).— E' duvidoso o restabelecimento completo da auctoridade do Papa nas cidades insurreccionadas: foi em Ancona e no territorio das Marcas, que se restabeleceu a sua auctoridade.

Circula a noticia de que a perda dos austriacos na batalha de Solferino subiu a 10:000 mortos e feridos, e que houvera outra acção no dia 26.

Turim 28 (ás 11 horas da noite).—São consideraveis as perdas que houve na batalha de Solferino de ambas as partes. O exercito sardo perdeu 6:000 homens, o francez 11:000, e o exercito austriaco 27:000 homens.

Os alliados occupam Goito, e os austriacos Villa Franca.

Poz-se cerco a Peschiera.

O imperador d'Austria parte para Vienna. Durante a sua ausencia o barão de Hess tomará o commando em chefe do exercito austriaco.

Annunciam-se negociações prussianas.

Em todas as legações sublevadas foram restabelecidas as auctoridades pontificias, excepto em Bolonha.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Londres 26.—A Prussia está decidida a apresentar um ultimatum á França. O «Times» desapprova a conducta da Prussia, e desmente a noticia de haver o governo inglez suspendido os armamentos militares em Inglaterra.

Paris 26.—Marchou para a Italia a 4.ª divisão do exercito de Paris, sob o commando do general Fririon. Parece que algumas tropas russas se dirigem ás fronteiras da Austria e Prussia.

Bruxellas 27.—A «Independencia Belga» diz, que no sabbado o governo prussiano submetteu á Dieta de Francfort, uma proposta que tem por objecto a collocação de corpos d'observação nas margens do Rhin, proposta esta que foi remettida á commissão militar.

Paris 23.—Esperam-se a cada momento noticias importantes do Adriatico, talvez a occupação de Veneza pelos francezes: uma grande força naval e militar tinha apparecido n'aquelle mar, 40.000 homens estão embarcando na Argelia para o Adriatico.

A esquadra do almirante Romain Desfosse foi vista, na manhã de 21, na altura de Siracusa, procedente d'Africa, com tropas.

Marselha 23.— Recebemos noticias de Roma de 21. No domingo 19, juntou-se uma grande multidão diante dos quarteis da guarnição franceza com o fim d'arvorar a bandeira tricolor, e proclamar a dictadura de Victor Manoel; porem o general Goyon preveniu e estorvou o projecto. Numerosas patrulhas percorrem as ruas. O Papa notificou ás potencias representadas nas conferencias de Paris o seu protesto contra a desmembração dos seus Estados. O Papa, no consistorio que reuniu em Gaeta, tractou da separação da Romania dos Estados da Igreja, e communicou aos cardeaes a carta do imperador Napoleão, que garante a independencia dos Estados Pontificios.

O Legado d'Ancona retirou-se para a fortaleza com as tropas que alli se fortificaram.

Napoles 26.—Por um decreto publicado a noute passada concedeu-se que voltassem ao reino 137 refugiados, bem como todos os outros sicilianos que sollicitassem esta permissão e promettessem obediencia ás leis.

Turin 26.—O principe Napoleão chegou hontem a Parma, onde foi recebido com enthusiasmo. Ainda não chegaram detalhes da ultima victoria, nem se publicou hoje boletim algum. A cidade está brilhantemente illuminada.

Vienna 25 pela manhã.—Hontem ás 4 horas da manhã principiou uma batalha no Mincio. As 6 horas ouvia-se distinctamente a artilheria em Verona. Aqui ainda se não recebeu nenhuma noticia.

Verona 25, via Vienna.—Ante-hontem a nossa ala direita occupou Pozolengo, Solferino e Cavriana, e a ala esquerda avançou hontem até a Guidizoffo e Castelgoffredo, fazendo retroceder o inimigo. O encontro dos dous exercitos inteiros teve lugar hontem ás 10 horas da manhã.

A nossa ala esquerda commandada pelo general Wimpffen avançou até perto do Chiesi. Ao meio dia o inimigo tendo-se concentrado assaltou a cidade de Solferino, que foi heroicamente defendida.

A nossa ala direita repelliu os piemontezes; porem, por outra parte, a ordem do nosso centro não podia ser restabelecida.

Perdas extraordinariamente grandes, uma violenta tempestade acompanhada de trovoada, o desenvolvimento de poderosas massas do inimigo contra a nossa ala esquerda e a marcha do seu corpo principal contra Volta, causaram a nossa retirada, que principiou já de noite.

(Este despacho é official.)

Marselha 25.—Dizem d'Argel que ia embarcar alli para o Adriatico um corpo de tropas francezas de 40.000 homens.

A insurreição ganha terreno em todas as Legações pontificias, e as tropas do Papa acudiam a suffocal-a. Em Roma sustenta-se a ordem; mas é á força de uma vigilancia continua. A propria guarda do Summo Pontifice é actualmente de tropas francezas. Dava-se já como certa a demissão do cardeal Antonelli.

Paris 25.— As propostas de paz que, segundo dizem, fará a Russia, terão por base a annexação da Lombardia ao Piemonte; a devolução a seus respectivos soberanos dos ducados de Modena, Toscana e Parma; o restabelecimento completo da auctoridade do Summo Pontifice nas Legações; a declaração da independencia de Veneza; e a entrega á confederação germanica das fortificações e territorio que constituem o quadrilatero.

Parece que o governo prussiano pediu permissão ao Hanover para dirigir as suas tropas para a fronteira de França, e que este respondeu que não o permittiria em quanto se lhe não garantisse que tal movimento não tem por fim uma declaração de guerra.

A' ULTIMA HORA.

Madrid 1 de Julho, ás 10 horas e 10 minutos da manhã.—Paris, Marselha e Turin 30.—Ancona foi occupada sem combate pelo general ponteficio Alegrini.

As forças do principe Napoleão estão reunidas ao grosso do exercito.

O conde de Cavour dirigiu uma circular aos agentes diplomaticos sardos, em que declara que o objecto da guerra é a independencia da Italia, e a expulsão da Austria da peninsula; que o equilibrio europeu não será perturbado pelo augmento de territorio d'uma grande potencia, tal como a diplomacia o havia querido n'outro tempo, no commum interesse da Italia e da Europa.

CORREIO D'HOJE.

JULGAMENTO.

Foram na quinta feira julgados no tribunal da Boa Hora, em Lisboa, os srs. Sebastião José Ribeiro de Sá e Azevedo Vieira, accusados do crime de burla e corrupção.

Era juiz o sr. Villaça, delegado do procurador regio o sr. Fernandes Thomaz, advogado do sr. Vieira o sr. dr. Ferreira da Cunha, e do sr. Ribeiro de Sá o sr. dr. Bruschi.

Eis-aqui os principaes quisitos e as respostas do jury:

« A tentativa do crime de corrupção « de que o réo Manoel Joaquim de Azevedo « Vieira é accusado por parte do Ministe- « rio Publico, em quanto emprestou certa « quantia de dinheiro ao co-réo Sebastião « José Ribeiro de Sá, com o fim d'este lhe « conseguir e assegurar o despacho de Ma- « noel Illidio de Pinho Carneiro, acha-se ou « não provado.

Não está provado, por unanimidade.

« O crime de burla de que o réo Sebas- « tião José Ribeiro de Sá é accusado, por « parte do Ministerio Publico, por quanto « debaixo do pretexto de credito e influen- « cia sua, prometteu ao co-réo Manoel Joa- « quim d'Azevedo Vieira o conseguir-lhe « officio de escrivão para a Relação do « Porto, ao afilhado d'este, Manoel Illidio « de Pinho Carneiro, conseguindo em re- « compensa o emprestimo de 900$000 rs., « e não lhe dando protecção alguma para « tal fim acha-se ou não provado?

Não está provado, por unanimidade.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 João da Silveira Cardoso e Menezes summamente penhorado com todas as pessoas, que o auxiliaram e prestaram os necessarios instrumentos para tirar o cadaver de seu presado irmão do poço, onde se afogou, bem como com as que tiveram a bondade de acompanhar á sepultura os restos mortaes do mesmo seu irmão, a todas agradece infinitamente, e por este meio lhes testemunha o seu eterno reconhecimento.

2 Adriano Marques Pereira, arrenda do 1.º de Setembro em diante a sua loja em Sansão; bem como vende as fazendas alli existentes.

3 Antonio Guedes Coelho, morador na rua Direita, está encarregado da venda de cento e tantas aguilhadas de terras, sitas no campo de Maiorca, Borralha, e Campo de Cima. São livres de foro ou de qualquer onus. O annunciante dará quaesquer esclarecimentos a quem as pretender todas ou parte.

LOTERIA.

4 A extracção principia em 5 de Julho. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

AGRADECIMENTO.

5 Antonio de Freitas Trindade, não podendo manifestar de outro modo a sua gratidão á nobre Academia e aos distinctos habitantes de Coimbra, pela parte que se dignaram tomar na desastrosa morte de seu filho, e pelas demonstrações funebres com que honraram a sua memoria, serve-se deste meio para dar um testemunho publico do seu agradecimento, que será eterno; e espera, pela constante lembrança daquelles obsequios, poder com mais resignação supportar a sua profunda dôr, reconhecendo que o golpe com que a Providencia feriu seu coração é ao menos minorado com motivos de consolação para um pobre pai.

6 No dia 12 do corrente mez de Julho, ás 11 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito, ou do Tribunal desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a José Simões Rosa, viuva, e seus filhos, de Ceira, por execução que lhes move o sr. José Lopes Guimarães, desta cidade, contendo na penhora feita áquelles executados em uma propriedade, e em dinheiro a quantia de 43$200, e a esta quantia, em audiencia de 30 do mez de Junho ultimo, se assignaram 10 dias a todas as pessoas que se julgarem com direito áquella quantia, para que compareçam neste Juizo de Direito e pelo cartorio do respectivo escrivão o sr. Victor, com as suas preferencias dentro do dito prazo, com a pena do lançamento.

Coimbra 1 de Julho de 1859.

Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

7 D. Mathilde Augusta de Mattos Mascarenhas de Mancellos, do Sebal Grande, concelho de Condeixa a Nova, faz publico que ninguem empreste dinheiro, ou faça contracto de qualidade alguma com seu marido João Peixoto da Silva Menezes e Alarcão, de Sabugosa, comarca de Tondella, o qual tendo vendido, e empenhado toda a sua casa da Beira, hoje se prepara para fazer o mesmo á casa da annunciante, a qual, desde já protesta não satisfazer as dividas pelo seu marido contrahidas.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 568 — TERÇA FEIRA 5 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Impreusa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 4 DE JULHO.

O *Portuguez*, no mesmo dia em que o *Diario do Governo* publicava os decretos da exoneração de alguns Governadores Civis, escrevia o seguinte:

«O governo está no seu direito demittindo as auctoridades de confiança; anda nisto constitucionalmente. Os que agora são demittidos deviam ter tido em tempo a dignidade de pedir as suas demissões, como fez logo o sr. Palmeiro Pinto, Governador Civil de Lisboa. Não se pode servir a dous senhores.

....«Os nossos amigos, que sahiram ha pouco do governo, é que andaram erradamente conservando á frente dos districtos cavalheiros, que tinham servido a Regeneração, e que *não foram* realmente muito *leaes* para com o governo historico.»

O voto é insuspeito para a responsabilidade do Ministerio. O conselho não é para despresar.

Podia comtudo o *Portuguez* citar um bom principio sem menospresar o caracter dos demittidos, pois não consta, que nenhum d'elles atraiçoasse o governo historico; bem ao contrario os manejos empregados nas ultimas eleições, attestam um zelo excessivo, uma abnegação humilde, e um desejo dominante de corresponderem completamente á confiança, que nelles depositara o eximio progressista o sr. Avila. Sirva ao menos de lição aos empregados de confiança, que não se abusa impunemente da dignidade da sua posição; aquelles, que por uma fraqueza indesculpavel, ou necessidade, que deploramos, pretendem arrostar sobranceiros diversas transformações da politica, encontram quando menos o acreditam, uma queda desastrosa, da qual escarnecem até os proprios defensores de vespera.

Nós desejamos o systema representativo praticado com toda a lealdade e verdade, e não se conforma com a nossa opinião o facto de terem sido apresentados á testa dos districtos administrativos *individuos desempregados*. O cargo de Governador Civil não se presta para dar de comer a quem tem fome; exige muita illustração, muita independencia, e uma representação honrosa na sociedade; não deve ser penoso aos nomeados voltar para sua casa, quando possa ter lugar um desaccordo entre o seu pensamento politico e administrativo e o do governo: e por isso requeremos, que se procurem para tão importante commissão cavalheiros perfeitamente identificados com os intuitos politicos do governo, e que não hesitem demittir-se no momento, em que uma nova administração se inaugure.

Os nossos governos até aqui tem entendido, que fôra mais commodo servir-se de instrumentos de provada docilidade, para não serem inquietados com exigencias, que nem sempre a justiça procura satisfazer. A experiencia tem demonstrado assaz, quanto nos devemos esforçar para que tão abusiva pratica desappareça. Os mais firmes deputados da Regeneração foram fusilados nas subsequentes eleições pelos proprios Governadores Civis, a quem haviam dado immerecida importancia. E' tempo de avaliar um empregado administrativo em mais alguma cousa, de que uma maquina eleitoral irresponsavel. Não se acredita em homens indispensaveis para eleições; muitos que assim se tem inculcado, logo que foram demittidos deixaram ver que a força estava na auctoridade, e não no individuo. E' melhor desviar d'alguns homens de eleições, do que consentir nas suas exigencias impertinentes, nas suas ligações perniciosas, nas suas usurpações intoleraveis, nas suas facilidades enganosas, e nos seus descuidos reprehensiveis.

Procure o governo corresponder aos votos do paiz, e vá satisfazendo ás mais imperiosas necessidades publicas, e não tenha receio de que lhe faltem votos no parlamento.

Vencer ou perder eleições é uma phrase sem accepção restricta. Dizia-se que o sr. Fontes fora derrotado nas ultimas eleições, e nós vimol-o hoje escoltado por zuavos da mais *tradiccional* fidelidade. O sr. Avila soppunha-se um poderoso progressista, defendido pela phalange mais historica e invencivel que havia escolhido um a um, e nós vemol-o hoje em ferias sem os aduladores encartados que o escutem, sem relatorios que o distraiam, sem cadastros para ostentar, e até sem os complacentes serviços do principe Napoleão. Para não desanimar inteiramente no seu revez, talvez fosse proveitoso a S. Ex.ª refazer os calculos de alguns relatorios que escreveu, que não foram ainda devidamente apreciados, e contem alguns erros, que podem ser um dia denunciados.

E' divertido ver, como os proprios interessados da Mesa dissolvida da Santa Casa da Misericordia ahi estão todos os dias comprommettendo cada vez mais a sua causa, com uma admiravel simplicidade.

Confessaram que não davam os balanços—que não conferiam o dinheiro— que deixavam ir o thesoureiro só ao cofre—que em lugar de tres clavicularios havia unicamente dois; e querem agora justificar a parcialidade, com que o ex-Governador Civil se recusára a dissolver a Mesa «pela incompetencia dos requerentes, e pela suspeita que na qualidade de fiadores deviam causar;» como se, independente de qualquer consideração accessoria, os factos de que a Mesa por sua expontanea confissão se declarára cumplice, não foram motivos mais que bastantes para essa dissolução!

Que importava a qualidade e circumstancias dos que requeriam a dissolução, quando a propria Mesa era a primeira a confessar que violára as expressas disposições do seu compromisso, dando causa a que o thesoureiro podesse effeituar o roubo de oito contos de reis?

O *dinheiro devia contar-se*, diz o *Tribuno*, porque o regulamento *a manda*, *mas não se contou*, porque o sr. Araujo, que servia de escrivão da Mesa *cessante* insistiu, diz o mesmo jornal, para que se não contasse.»

E pensais que a responsabilidade pelo não cumprimento dessa disposição regulamentar pesa sobre a Mesa dissolvida, que acceitou o dinheiro sem *o* contar, e que nunca o conferiu?!

Pois não é assim!

Essa Mesa tomou posse, assignou os balanços, recebeu as chaves do cofre; e o unico responsavel, dizem os seus defensores, é o sr. Araujo, porque opinou que se não contasse o dinheiro!!!

Ainda mais:«o sr. Araujo confiava negocios importantes ao thesoureiro, até a venda de mercadorias a Vizeu»; e tanto bastava que aquella *vigilantissima* Mesa se poupasse ao incommodo da conferencia do dinheiro, e dispensasse os balanços, que para os seus jurisconsultos—«ainda resta demonstrar, que são actos essenciaes d'administração (!!!!)»

De maneira que para esta *escrupulosa* Mesa a opinião de um ex mesario valia mais que todo o compromisso; e absolvia-a de toda e qualquer responsabilidade pela manifesta e flagrante violação de toda a legislação d'aquella casa, e até dos mais triviaes principios de boa administração!

E' necessaria muita ignorancia, ou muito cynismo, para se escreverem miserias taes!

E o peor é, que até para esta mesma futil allegação se recorre a falsidades manifestas, porque nem o sr. Araujo era escrivão da Mesa cessante, mas sim o sr. Bernardino Carneiro, no impedimento do sr. Pedro Augusto; nem o sr. Araujo no acto da posse da Mesa dissolvida disse sequer um palavra para que se não contasse o dinheiro, como o podem attestar muitos dos mesarios que assistiram a esse acto.

Não temos procuração para defender o sr. Araujo, nem elle carece da nossa defeza, porque as suas instancias, os seus pedidos; todos quantos meios elle podesse empregar para que se não contasse o dinheiro, dado que tudo isso fosse verdade, o que negamos; não dispensava a nova Mesa de cumprir o seu dever; nem a eximia da gravissima e plena responsabilidade que sobre si tomára, assignando os balanços, e tomando conta das chaves do cofre, porque acima do individuo, por mais respeitavel e auctorisado que seja, está a lei e os regulamentos, por onde se rege a Santa Casa.

Mas o roubo do thesoureiro, dizeis vós, *era já anterior*; e se isto assim é, que juizo poderá o publico formar da administração deste pio estabelecimento?!

Quereis ainda mais provas «dos graves e profundos abusos que lavram nessa administração?!»

Pois ha um thesoureiro que rouba o cofre; e as Mesas que se succedem no governo da Misericordia, e que deviam receber o dinheiro por conta; verifical-o depois mensalmente, e ter as chaves desse cofre, ignoram quando o roubo se fez; e declaram «que era anterior á sua gerencia e que se não descobrira mais cedo porque um ex-mesario fizera opposição á contagem do dinheiro (?!!)»

Eis aqui as proprias palavras do *Tribuno* de 2 do corrente:

«Alem de que o thesoureiro não effeituou o levantamento de toda essa quantia (os oito contos) este anno; elle confessa na carta que escreveu ao Provedor em 12 do corrente (Junho) *que o roubo é já anterior*.

«Mas se o sr. Araujo não tivesse feito opposição á contagem do dinheiro, não teria sido nessa occasião descoberto o roubo?»

Mas que poder tinha o sr. Araujo superior ao compromisso e a todas as leis fiscaes, para que a nova Mesa faltasse assim ao cumprimento do seu dever, resultando d'ahi que o roubo se não descobrisse nessa occasião?!

Que força maior vos obrigou a commetter tamanha falta?!

E como não tendo contado o dinheiro podeis provar que o roubo era anterior?!

Confessais, que se se tivesse procedido á contagem quando tomastes posse, o roubo se teria descoberto; e *negaes* que os *balanços sejam actos essenciaes de administração*!

Quem, pois, senão vós, é responsavel por se não ter descoberto o roubo a tempo?

A confiança, que vos inspirava o thesoureiro e o seu fiador, eximia-vos acaso de exercer para com elle a fiscalisação a que o compromisso vos obrigava?!

Mas vós calumniaes as Mesas passadas para vos desculpardes; e não fazeis com isso senão denunciar mais claramente os abusos, o patronato e as illegalidades da vossa gerencia, e ainda vos attreveis a queixar-vos, de que lembrassemos a necessidade de um rigoroso inquerito por pessoas completamente estranhas a qualquer parcialidade!

Se alguem quer uma commissão permanente subsidiada para administrar a Santa Casa, não somos nós; mas sim aquelles, que como vós proclamam que o compromisso e as leis organicas da Misericordia não podem ser rigorosamente cumpridas, quando se serve gratuitamente e por mera caridade.

O que admira é que *ainda* assim haja tanto quem solicite taes cargos para deixar roubar o patrimonio dos pobres, e lançar depois a responsabilidade á conta dos outros com tal má fé ou tal ignorancia, que torna suspeito esse *caritativo* zelo pelas cousas da Santa Casa.

A injustiça dos partidos extremos, que na sua cegueira não poupa as mais illibadas reputações, costuma ao menos respeitar no silencio da dor os mais nobres affectos do coração humano.

Não acontece assim ao *Tribuno Popular*, que não contente de ver na nomeação do sr. Conde da Graciosa—«um decreto do systema de intolerancia do ministro, que quer fazer reviver a epocha das discordias, das demissões e de um governo de pressão—» lançou uma baixa insinuação sobre o caracter pessoal do nobre Conde, talvez para ver se assim o desgosta e o afasta da elevada commissão que o governo lhe conferiu; aggravando com essa não merecida

injuria o cavalheiro pundonoroso que no meio da sua entranhavel dôr pela prematura e sentidissima morte de seu filho primogenito, não recusou ao governo e ao seu paiz os seus serviços, quando viu que elles podiam ser uteis á causa publica.

Felizmente caracteres como os do nobre Conde estão tanto acima dos envenenados tiros da mais refalsada calumnia, que não carecem de desmentir os seus detractores.

Como arma de opposição politica é triste expediente denunciar um systema de *pressão* e de *intolerancia*, que se inaugura com nomeações como as do sr. Conde da Graciosa.

Se este é o erro e a culpa do sr. Fontes; feliz erro e feliz culpa.

COMMUNICADO.

O Echo do Colcorinho acaba de tecer um elogio ao sr. Manoel de Serpa, juiz de direito de Taboa, para á sombra d'elle vomitar as diatribes mais descabelladas contra o sr. Motta, juiz de direito d'Arganil.

Lamentamos que o Echo descesse e tanto rebaixasse o emprego da sua não vulgar intelligencia a fazer uma comparação tão odiosa. Grande deve ser a força da paixão para o levar a tanto!

Nada temos que dizer em quanto ao sr. Serpa. A sua reputação acha-se, em nosso juizo, tão bem fundada, que julgamos ocioso e talvez offensivo da bem conhecida modestia do distincto magistrado, tudo quanto a este respeito se possa dizer.

Em quanto porem ao sr. Motta, não podemos concordar com a linguagem apaixonada do Echo; e elle mesmo notará a sua inconveniencia, quando as ligações com o reu João Antunes e seus protectores, e outros motivos, que para aqui não vêem, lhe permittirem examinar o procedimento do sr. Motta á luz da rasão e da justiça.

Queria o Echo que um sacerdote da justiça, vendo assomar altivo o crime no templo sagrado, deixasse cuspir na face da deusa, a cujo culto se votou? Queria que elogiasse os acolytos, que esquecidos dos seus deveres, abriam as portas ao monstro para arrastarem e esmigalharem a estatua da justiça?

O juiz que assim procedesse seria indigno desse nome, faria o seu processo, votar-se-hia á maldição da posteridade, e accarretaria sobre si o opprobrio e a infamia.

Supponde mesmo que o sr. Motta preteriu algumas formulas, obrou segundo as circumstancias, usou de medidas extraordinarias em casos extraordinarios, e bem mereceu por isso da patria: porque em verdade as formulas não foram inventadas para escarnecer e ludibriar a justiça, mas para a defender e proteger. Maldictos os magistrados que contentes com a apparencia das formulas, tem deixado triumphar o crime! Esqueçamos essas eras...... e que não voltem!

Conhecendo o tribunal d'Arganil, que os jurados estavam debaixo da pressão de um grande criminoso, que obedeciam á influencia d'um *cavalheiro* o mais preponderante alli, que a occultas protegia o reu, queria o Echo que o juiz por demasiado apego e respeito a uma formula, cruzasse os braços e deixasse apunhalar a justiça, e que collocado entre dois males optasse pelo maior? Queria certamente, mas não o querem os amantes da justiça, da moral, da religião e da civilisação.

Corramos um veu sobre esses episodios, que acompanharam a audiencia do julgamento do *reu* João Antunes. A opinião publica, e a posteridade avaliará o procedimento d'um *cavalheiro* do concelho, que esquecendo que o assassinado era casado com uma sua parenta, longe de apoiar a vindicta da justiça; por condescendencia com alguns seus amigos, e, o que mais é, por mesquinha rivalidade com um cavalheiro, receando infundadamente alguma quebra na supremacia, que ostenta, e a todo o custo procura sustentar, não duvidou olhar a questão como politica, e disfarçadamente, dar ao reu toda a protecção!

O sr. Motta com a opinião que na comarca tem ganho pela sua regidez e imparcialidade na administração da justiça, nada tem a receiar do que escreve o Echo, nem da infernal vozeria, com que o sr. Luiz Antonio Soveral veiu ha pouco para a imprensa divertir as turbas.

O prolixo aranzel que este sabio jurisconsulto ahi trouxe no *Campeão* fel-o definir perfeitamente. Prima em *afabilidade* e *educação*; muito *delicado* é!!.. Nem lhe escaparam duas senhoras delicadas e indefezas, que quando outros motivos não houvesse de respeito e consideração, o seu sexo só, deveria pôr acoberto da sua malidecencia e convicios.

O sr. Soveral extranha que duas senhoras subissem e descessem escadas e se approximassem de varias janellas, para observar um facto, que as tinha collocado debaixo de serias apprehensões, e com isto quer insinuar prejuiro!..

Felizmente ninguem o acreditou. A opinião imparcial e illustrada sabe fazer justiça aos caracteres que s. s.ª procurou injuriar e vilipendiar: mas assim mesmo ouvimos que o sr. Conselheiro José Cupertino quer chamar aos tribunaes o sr. Soveral, que assim o insultou e á sua familia, ultrapassando os limites da dignidade, da decencia e da moralidade. S. ex.ª faz o que deve e era de esperar do seu pundonor.

Entre outras raridades do seu aranzel avulta tambem o querer s. s.ª que os jurados anteponham a falta de provas testemunhaes ao juizo de consciencia fundado n'outras bases! Se tal doutrina prevalecesse poucos criminosos seriam condemnados, e a instituição do jury seria um luxo que de nada serviria a não ser para incommodar os cidadãos. Recommendamos-lhe o estudo da instituição.

Por ultimo — a ser exacto o que ouvimos — lamentamos que alguem aproveitando-se para fins politicos da disposição do sr. Soveral, o levasse sem o presentir, a vir á imprensa com menos dignidade, que devia esperar-se do seu talento e graduação social e scientifica. Ainda ninguem attribuiu a morte do regedor de Villa Cova senão ao João Antunes, e por isso s. s.ª não deveria assim affrontar a opinião publica — « ce jugo mutuel des hommes entre eux, ce jugo d'abord prévenu, plus tard infaillible, qui supple la religion et la loi, et retribue chacun selon ses œuvres» — disse uma vez Lamartine.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos. — No mez de Junho passado houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade:

Existiam no principio do mez 1074 expostos, sendo 1051 em criação, e 23 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez 36 expostos e 10 repostos.

Sahiram: para criar 42, e foram reclamados 3.

Falleceram 19, sendo no poder das amas 6, e na roda 13.

Acabaram a criação 7.

Ficaram existindo no fim do mez 1091, sendo 1080 em criação e 11 na roda.

No semestre de Janeiro a Junho do corrente anno de 1859 foram expostas na roda 258 crianças; e em igual semestre do anno passado de 1858 entraram na roda 254.

No semestre de Janeiro a Junho do corrente anno de 1859 falleceram 93 expostos, sendo 61 em poder das amas, e 32 na roda; e em igual semestre do anno passado de 1858 falleceram 202 expostos, sendo 42 em poder das amas, e 160 na roda.

Vê-se portanto uma differença altamente favoravel na mortalidade do semestre deste anno comparada com a do anno passado.

Mesa da Misericordia. — No domingo teve lugar a eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade. Ficou composta dos seguintes srs.:

Provedor, Conego Miguel Ribeiro de Vasconcellos. — Escrivão, Dr. João Antonio de Sousa Doria. — Vogaes, João Cardoso Guimarães, Manoel dos Santos Junior, Liovegildo Antonio da Cunha, João Balthasar Pereira, Thiago Duarte Reis, José Simões da Silva, Leonel Joaquim d'Almeida, Francisco de Paula e Silva, Manoel Antonio Bisarro, Francisco Maria Martins, Francisco Rodrigues d'Almeida.

Terror na Beira. — Como os nossos leitores sabem, a auctoridade judicial de Arganil suspendeu ha tempo o julgamento do famoso João Antunes Leitão, assassino do regedor de Villa Cova, por causa do terror em que estavam os jurados, causado pelas ameaças do sicario João Brandão e sua quadrilha.

Consta-nos agora que este mesmo malvado João Brandão anda por casa dos referidos jurados com um protesto feito por elle, em que os obriga a declarar que é falso o elle tel-os intimidado. E' tal o panico que se apoderou d'aquelles povos, que os jurados se prestam a tudo que delles se exige, com medo das terriveis consequencias que soffreriam se por acaso se lembrassem de resistir ás ordens do assassino. — Eis o estado da Beira.

Apparecimento. — O cadaver de Antonio d'Almeida, criado do Theatro Anatomico, foi pelo rio abaixo até defronte do campo da Borralha, proximo de Monte Mór o Velho. Appareceu no sabbado, e foi enterrado no domingo na igreja de Alfarellos, concelho de Soure.

Igreja a concurso. — Foi mandado abrir concurso para o provimento da igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição da Redinha, do Bispado de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 5. — Trigo 600. Milho branco 540. Dito amarello 530. Feijão branco 600. Dito rajado 500. Dito frade 440. Cevada 300. Centeio 420. Azeite 1330.

Os assassinos da Beira. — Os defensores e protectores dos sicarios da Beira, accusam-nos de apaixonados na guerra que temos feito a esta horda de malvados.

Pois bem, ahi vamos transcrever o que diz quem está collocado em posição de poder avaliar com toda a imparcialidade o procedimento dos sicarios.

O sr. José Joaquim da Motta, Juiz de Direito de Arganil, em uma correspondencia em resposta a uma carta que publicou o defensor de João Antunes Leitão, assassino do regedor de Villa Cova, cujo julgamento foi adiado, diz entre outras cousas o seguinte:

«E' verdade, que não houve prova judicial dessa coacção, como parece exigil-a ao menos um dos meus sapientissimos censores: mas permittam-me elles que lhes diga, que não têem a razão que julgam; e que para deixar de funccionar não se exigem sempre as mesmas provas, que para julgar ou decidir os pleitos. Uma revolução, ou a guerra, por exemplo, tem sido muitas vezes causa de se interromperem as funcções dos tribunaes, e de se adiarem as audiencias geraes, e ainda ninguem se lembrou de exigir que se justifique em cada processo a existencia da guerra ou da revolução! Um grande tumulto, ou um assalto de facinorosos e assassinos está no mesmo caso, porque produz a mesma ou maior coacção, *mormente quando elles são tão arrojados como João Brandão, e seus companheiros, que ha tantos annos tem zombado dos poderes publicos do estado, e que tem a ousadia de passear junto dos administradores de concelho, e da força militar nas aldeias, nas villas, nos mercados, e nas romarias, e até d'entrar no cartorio do escrivão do seu processo, intimando-o de clavina na mão para extrahir os instrumentos d'aggravo de seus cumplices nos prasos que elle marca; e que se attreveu mesmo a entrar de noite no tribunal judiciario, quando este funccionara, passando ao pé da guarda militar que estava á porta!*

« E' verdade que os assassinos, os irmãos dos assassinos, e os defensores dos assassinos negam que houvesse tal coacção; e um delles, o mais dedicado, o sr. dr. Luiz Antonio Soveral, que depois de despir a nobre toga d'advogado, correu voluntariamente á imprensa a infileirar-se com elles, e *disse se honra muito*, acha mui licito e muito honesto o pedido aos jurados, (*feito, já se sabe, com bacamartes nas mãos e por assassinos, como os salteadores pedem por esmola a bolsa aos viandantes!*), mas a justiça não póde contentar-se com as negativas dos interessados, e apaixonados, nem pode consentir tal modo de pedir, porque se rege por principios moraes diversos dos que professa a horda dos assassinos e criminosos, e tende a fins contrarios. »

Infante D. Luiz. — S. A. chegou no dia 20 de Junho a Bruxellas. Foi recebido na estação do caminho de ferro do norte, pelo conde de Flandres, filho do rei dos belgas, e pelo ministro portuguez, indo alojar-se no palacio real, onde se lhe havia preparado aposento.

O sr. infante foi ao palacio de Lacken, onde agora está o rei, e ahi houve jantar de côrte.

No domingo o sr. infante almoçou com o rei e a familia real que veiu para o palacio de Bruxellas.

O rei e o conde de Flandres vão fazer uma visita á rainha Victoria, demorando-se 15 dias; o rei embarcou no dia 22, em Ostende.

Visita real — No dia 28 do passado Suas Magestades, El-Rei e a Rainha, visitaram a escola central da Associação promotora da educação popular, na rua do Sol, dignando-se assistir, durante o espaço de tres horas, aos exercicios dirigidos pelo sr. Castilho, e em que tomaram parte perto de cincoenta meninos. SS. MM. mostraram-se muito satisfeitos com o adiantamento das crianças e com a boa ordem e aceio do estabelecimento, e retiraram-se ás cinco horas da tarde, depois de haverem escripto os seus nomes no album dos visitantes, com a penna de ouro cravejada de diamantes, que os portuguezes residentes no imperio do Brasil offereceram ao sr. Castilho, e que o illustre auctor do methodo portuguez alli mandara collocar para esse fim.

Fragata D. Fernando. — Sahiu no sabbado de Lisboa, rebocada pelo vapor de guerra *Mindello*.

Levou a seu bordo a colonia destinada para Teto, composta de 104 praças militares e 10 mulheres. Levou tambem uns noventa degredados.

Desordem. — Houve no dia 26 grande desordem na cadeia de Lamego entre os presos e o carcereiro: foi preciso que o regimento 9 pegasse em armas, e fosse salvar o carcereiro.

Tremor de terra. — Na noite de 25 de Maio houve pelas 11 horas tres abalos de terra no Fayal: o 3.° foi o maior, e durou tres segundos, e acompanhado de um estrondo subterraneo. As povoações ruraes abandonaram as casas: os prejuizos foram pequenos.

Policia nas estradas. — Para o fim de ser mantida nas estradas a conveniente policia commettida aos cantoneiros, que até agora só se apresentavam nos seus postos ou cantões nos dias de trabalho, o sr. ministro das obras publicas, tendo em consideração que é aos domingos e dias sanctificados, que tal policia se torna mais precisa, pois que é em taes dias que as estradas são mais frequentadas, acaba de ordenar que aquelles empregados se apresentem nos seus respectivos lugares todos os dias, sem excepção dos domingos e dias sanctificados; e como nestes dias não são obrigados a trabalhar, como são nos outros, mas unicamente a policiar, ordenou tambem s. ex.ª, que de agora em diante os cantoneiros tenham um vencimento certo e sem interrupção de dias.

Systema metrico. — O governo está resolvido a pôr em pratica o systema metrico no anno proximo, mas por em quanto só para as medidas lineares.

Por decreto de 20 de Junho ultimo se manda levar a effeito esta determinação; e como este objecto deve ser bem conhecido do publico, copiamos aqui os artigos do referido decreto:

Artigo 1.° Desde o 1.° de Janeiro de 1860 fica em vigor para Lisboa, e, desde o 1.° de Março para as outras povoações do reino e ilhas, o novo systema de medidas, decretado em 13 de Dezembro de 1852, mas somente por em quanto para o uso da medida linear.

Art. 2.° Desde a referida época ficam abolidas, e serão consideradas illegaes, as varas, os covados, e quaesquer outras medidas lineares, que todas serão substituidas pelo metro, seus multiplos e divisores, dos quaes somente será licito usar.

Art. 3.° A fabricação, introducção ou venda das antigas medidas lineares será punida com a multa de dez a cem mil réis, e dez a cincoenta dias de prisão, conforme a gravidade das circumstancias. O uso das referidas medidas será punido com multa

de dois a vinte mil reis, e 3 a 15 dias de prisão. Em ambos os casos serão apprehendidas as medidas illegaes.

Art. 4.° Em todos os contractos e actos publicos, celebrados depois da época fixada no artigo 1.°, será designada a correspondencia entre as novas medidas lineares e as antigas.

Art. 5.° Todo o tabellião ou official publico que lavrar escriptura em contravenção ao disposto no artigo antecedente incorrerá pela primeira vez na multa de cincoenta a cem mil reis, e pela segunda no dobro e mais no perdimento do officio que servir.

Art. 6.° Nenhum papel ou documento, seja qual fôr a sua natureza, relativo a transacções posteriores á época marcada no artigo primeiro, poderá ser produzido, ou fazer prova em juizo, se as medidas lineares nelle designadas não forem as estabelecidas no artigo segundo deste decreto, ou a ellas se não referirem.

Art. 7.° O documento ou papel a que faltarem estes requisitos pode ser revalidado, uma vez que a reducção das medidas illegaes, depois de feita ou mandada fazer pelo apresentante, seja legalisada na administração do respectivo concelho, mediante o pagamento, na recebedoria do mesmo concelho, de cinco mil reis por cada documento.

Art. 8.° Tanto as penas pecuniarias como as de prisão, comminadas pelo presente decreto, serão julgadas correccionalmente.

Chegada. — Chegou a Valença, no dia 27 do passado, s. ex.ª o sr. general Ferreira, sendo esperado pelo governador da praça, e seu estado-maior, e pelo commandante e officialidade do 7 de caçadores. No dia 28, ás 3 e meia da manhã, passou minuciosa revista ao dito batalhão. — Uma salva de artilheria annunciou a chegada de sua ex.ª

Posse. — Tomou posse da mitra de Vizeu, por procuração, o exm.° sr. D. José Xavier Cerveira e Sousa. Governa o bispado na sua ausencia o exm.° sr. Manoel Correa de Bastos Pina.

Feira da Guarda. — A feira de mercadorias e gado que teve lugar na cidade da Guarda no dia de S. João e nos dous seguintes, apenas esteve concorrida no primeiro dia. Diz uma carta d'alli que uma forte ventania fizera dispersar no segundo os concurrentes e desordenar as barracas. Fez-se pouco negocio e os feirantes retiraram-se bem descontentes. No ultimo dia estava a feira quasi desfeita. O que houve em quantidade foi o tal joguinho do *monte*. Oito dias antes da feira já elle tinha principiado. Em quasi todas as feiras do reino, o maior negocio é o do jogo, e o que admira é o somno de que nessas occasiões são acommettidas as auctoridades locaes.

Reclamação de um facinora. — O governo portuguez, estribado nos tratados que tem com o de Hespanha, reclamou delle, com encarecimento, a captura e extradicção do subdito portuguez Joaquim Teixeira, irmão do celebre facinora José do Telhado, que está preso na cadêa da Relação do Porto.

Fallecimento. — Morreu em Guiné o nosso governador militar o sr. Honorio Pereira Barreto, morte muito sentida, tanto pelos seus amigos aqui do reino como dalli. Era um homem que conhecia perfeitamente aquella possessão confiada ao seu governo, onde todos summamente o respeitavam. O seu bom nome era conhecido em todo o interior e costa de Guiné. Fez alli grandes serviços ao paiz. E' uma das perdas difficeis de reparar.

Chegada. — Chegou a Lisboa o ministro de Portugal no Rio de Janeiro, Vasconcellos e Sousa.

Moeda falsa. — Descubriu-se em Madrid uma fabrica de moeda falsa. O governador civil daquella cidade sabendo, no dia 27 que na rua del Barquillo se fabricava dinheiro falso, apresentou-se alli no mesmo dia, e apprehendeu todos os instrumentos e utensilios que provam a falsificação e uma boa porção de moedas falsas de cinco duros.

A *Correspondencia Authographa* que dá esta noticia diz que esta fabrica trabalhava para Portugal.

Caminho de ferro. — O sr. ministro das obras publicas, firme no proposito em que está, de fazer cumprir e respeitar todos os contractos feitos com o governo, diz, o correspondente do *Commercio do Porto*, vae se são verdadeiras as informações que hoje nos foram dadas, e em que confiamos, rescindir tambem o contracto do caminho de ferro de Cintra. Posto este contracto não fosse oneroso ao Estado, pois que lhe não impunha encargo ou obrigação alguma, todavia o concessionario deixou de satisfazer as condições a que se sujeitou, e tanto basta para que o illustre ministro rescinda o contracto. Louvamos o procedimento de s. ex.ª. E' preciso que por uma vez se fique entendendo, que os contractos com o governo devem ser estrictamente cumpridos; é preciso, emfim, que acabem por uma vez as contemplações, que o governo estava no costume de ter com todos aquelles com quem contractava, relevando quantas faltas e infracções se commettiam, sempre com grave prejuizo do publico, e não pouco detrimento na reputação dos ministros.

Abertura. — No dia 10 de Maio principiaram a funccionar as camaras legislativas brazileiras. Na dos deputados não houve discussão á resposta ao discurso da Corôa; na do Senado foi pequena.

Naufragio. — Damos em seguida, diz o *Commercio do Porto*, mais circunstanciada a noticia do naufragio que já hontem succintamente noticiamos na parte maritima da galeota hollandeza «Eendragt», que seguia viagem de Gibraltar para Falmouth, conduzindo a seu bordo 4 passageiros, sendo um cirurgião, um artista photographico, e duas gregas, mãe e filha. A tripulação constava de 6 pessoas.

No dia 28 tinha esta galeota estado á vista da Senhora da Luz, e nesse mesmo dia tinha tambem sido avistada, proximo ao occaso do sol, do vapor «Lince», que andava cruzando na costa, e então nenhuma novidade havia ainda a bordo.

No dia 29 ás 4 horas da madrugada, estando 35 a 40 milhas distante da costa, de repente o navio abriu agua, de tal modo que as bombas não eram sufficientes para a esgotar. Içaram logo a bandeira a pedir soccorro, pois que tinham avistado um vapor, mas este não acudiu, provavelmente porque não fez reparo. Tendo depois avistado um hiate resolveram-se abandonar a galeota e dirigirem-se para aquella embarcação que estava a 7 milhas proximamente distante, salvando apenas alguma cousa de suas bagagens. Pouco depois de abandonado, foi o navio completamente a pique.

O capitão do hiate recolheu os naufragos a bordo com a maior benevolencia, e assegurou-lhes que teria immediatamente navegado para a galeota, se não tivesse supposto que ella tinha a bandeira içada em consequencia de ser dia santo e não em signal de soccorro. O hiate que os recolheu é hespanhol e chama-se *Tres Hermanos*.

No dia 30, pelas 6 horas da manhã, achando-se o vapor «Lince» á vista do hiate, o capitão deste barco a pedido dos naufragos sollicitou do digno commandante do vapor que os recolhesse a bordo e os trouxesse para o Porto, ao que promptamente anuiu.

Nesse mesmo dia entrou a barra o vapor « Lince » pela meia hora da tarde e foram desembarcados os naufragos, que se acham alojados em alguns hoteis da cidade.

Todos elles se mostram summamente gratos para com o sr. José Ramonde, capitão do hiate hespanhol « Tres Hermanos », não só pela promptidão em os recolher mas tambem pela maneira como os tratou.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Depois das noticias telegraphicas publicadas ante-hontem, apenas nos chegou um boletim com data de hontem, de Madrid, o qual não tem a menor importancia.

A noticia, relativa ao principe Napoleão, não nos diz precisamente a sua situação; ignoramos portanto se elle está ao sul do Pó, ligado porem pela sua esquerda á direita do grosso do exercito, ou se passou mesmo para o norte desse rio.

Sempre pensamos que o movimento do seu corpo d'exercito deveria ser dirigido por Modena contra a face meridional do quadrilatero, por isso que era um movimento de flanco que devia inquietar muito os austriacos; e por isso ainda ficamos na ideia de que é essa a sua situação. Se porem elle está com effeito reunido aos dois soberanos, ao norte do Pó, é que os alliados receiam dividir-se, agora que o inimigo está concentrado, e pode atacar em grande força, ou que querem juntar todas as suas forças para passar o Mincio e tomar as duas praças de Peschiera e Mantua ao mesmo tempo; se bem que o principe pelo sul podia tambem ajudar vantajosamente esse movimento.

Estamos pois sem nada adiantar sobre o theatro da guerra; veremos se o telegrapho satisfaz em breve a nossa anciedade.

Nada de novo da Italia central, a não ser que as noticias são contradictorias quanto ao que farão os alliados relativamente a Bolonha, por isso que é positivo que Victor Manoel recusou a dictadura, mas assegura-se por outro lado que o marquez de Azeglio foi para alli como commissario piemontez.

Seja como fôr, o que é certo, é que a agitação nos estados romanos continua, e que aos francezes em Roma tem custado a conter a população; apesar disso, porem, cremos que não passará a mais.

Conta-se que as esquadras não tardará que façam alguma diversão no Adriatico, e conta-se com a sublevação e occupação de Veneza.

Entre as forças que para alli se dirigem, vai um contingente hungaro ás ordens de Klapka, o celebre defensor de Comorn. Como já dissemos Kossuth dirige-se tambem ao theatro da guerra; e desses dois factos deduz-se que se tenta que a Hungria faça algum movimento insurreccional, e outros dizem que se quer, por meio da influencia do nome dos dois famigerados chefes magiares, promover a defecção dos regimentos hungaros que se acham no exercito austriaco na Italia.

Por ora não acreditamos que os soberanos alliados tentem a insurreição hungara, e parece-nos que pouco se pode esperar do outro meio. Mas se a Prussia se mette na guerra, de certo a insurreição hungara será soprada, maxime pela Russia, e não tardará a effectuar-se.

Já se sabe que a attitude desta potencia, a Prussia, continua a ser o topico principal dos jornaes estrangeiros; nada porem se adianta. E quanto ás suas propostas, que segundo a *Independencia Belga* tem por base inalteravel os tractados de 1815, é escusado dizer que em tal caso são inaceitaveis para os alliados, e que é uma miseria que a Prussia as apresente agora, a menos que não queira um pretexto para se unir á Austria; o que não acreditamos, apesar de se fallar em um tractado entre ellas.

A Prussia fica agora ainda de peor partido, porque o ministerio inglez, pela desharmonia que se diz haver entre seus membros na questão europeia, e pelas difficuldades que surgem agora na India, não pode ajudal-a com a sua influencia toda para obter concessões dos alliados.

Por tanto temos ainda para nós, que apesar da Prussia, os alliados apoiados pela Russia estão ainda em boa posição, principalmente pela força moral que lhes tem dado a sorte das armas.

Esperemos pois o desenvolvimento dos acontecimentos.

As noticias de Napoles não confirmam a participação telegraphica sobre uma amnistia ampla.

Houve com effeito uma amnistia, mas tão restricta que é uma illusão; e por isso, e pelo enthusiasmo dos napolitanos pela causa italiana, o espirito publico está inquieto e muito descontente com a neutralidade.

Pelo *Kanguru* vieram noticias de Nova-York de 11, que nada adiantam.

As noticias da India ingleza são principalmente desagradaveis por causa da má disposição das tropas europeias, de que já aqui tivemos occasião de fallar; continuamos porem a pensar que as difficuldades agora occorrentes serão facilmente vencidas pelos inglezes.

De Hespanha pouco temos que dizer. A questão do dia é a carta que o condemnado Mora escreveu aos jornaes, declarando que ia publicar tudo que sabia, e que d'ahi devia resultar a culpabilidade absoluta de Estevão Collantes; carta que havia causado, como era de presumir, muito grande sensação.

As noticias que havia em Madrid sobre o estado das colheitas em varias provincias, eram muito favoraveis, promettendo um resultado alem da expectação dos agricultores.

Lê-se no *Futuro*:

A *Correspondencia Austriaca* annunciou que Francisco José voltaria depressa a Vienna, aonde o chamavam negocios importantes do governo, e que o barão de Hess tomando o commando em chefe do exercito de Italia, esperaria os novos combates.

O mesmo despacho annuncia que forças consideraveis destinadas pelo governo de S. Petersburgo ás fronteiras da Allemanhã, iam marchar para o seu destino.

A Turquia augmentava os seus armamentos, e dentro em pouco se elevará o seu exercito a 300,000 homens.

Os detalhes da batalha de Solferino resumem-se por em quanto aos seguintes despachos:

« Paris 27. — Diz-se que a divisão Niel, a brigada Denoy e a cavallaria foram os que mais se distinguiram na batalha; que não morreu nenhum general alliado; que os piemontezes pelejaram sob o commando do rei Victor Manuel.

« Paris 28. — A batalha de Solferino pode dizer-se que foi um successo tão inesperado como glorioso. Na madrugada de 24 o que se esperava unicamente era um pequeno encontro com as vanguardas austriacas; porem o inimigo que passara o Mincio com numerosas forças, quiz apresentar batalha em toda a regra. A's sete da manhã ouviu o imperador dos francezes tiros da artilheria para o lado de Castiglione, e no mesmo instante avançou seguido do seu estado-maior até ao sitio do combate. Os austriacos defenderam as posições com tenacidade, porem os francezes enthusiasmados por verem entre elles o imperador, obraram prodigios de valor, e ás sete da tarde eram senhores de todas as posições occupadas pelas tropas austriacas.

« Marselha 28. — O imperador francez, durante a batalha de Solferino, conservou-se sempre no sitio do maior perigo, até o ponto de que ao seu lado mataram o cavallo de Mr. Larrey, que acompanhava S. M., e outros dois individuos da escolta dos com guardas, que nunca deixa o imperador.

« Ficaram fóra do combate 40,000 homens; 6,000 sardos, 11,000 francezes e 23,000 austriacos.

« Os alliados occuparam Goito, e os austriacos passaram a Villafranca. »

Isto pelo lado da França; agora de origem austriaca ha um despacho transmittido de Verona, em data de 26, e que assim reza:

« Chegam detalhes da batalha de 24. A ala esquerda tinha avançado até junto de Chiesa. Ao meio dia o inimigo deu um ataque concentrado sobre Solferino, que foi defendido heroicamente pelas nossas tropas, ao mesmo tempo que a ala direita desbaratava os piemontezes. Apesar de tudo não foi possivel restabelecer as posições do centro. De repente estalou uma horrivel tempestade, confundindo-se o estampido do trovão com o da artilheria. Isto, e um movimento feliz do corpo principal do exercito inimigo, decidiram o nosso a repassar o Mincio, o que se foi verificando ordenadamente, já entrada a noite. »

Os jornaes que recebemos pelo correio alcançavam a 29. A noticia de mais interesse, alem das que já mencionámos, e que todavia damos com toda a reserva pela sua gravidade, é a que se deprehende destas linhas transcriptas da *Correspondencia authographa*:

« Julga-se em Paris, que se a Prussia « ameaçar a França pelo Rheno, o impera- « dor convocará o corpo legislativo, e pe- « dirá os recursos necessarios para susten- « tar esta nova guerra, *que não procura,* « *porem que está disposto a aceitar todas* « *as suas consequencias.* »

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto* :

Ainda uma vez o telegrapho nos surprendeu. Como os leitores verão pelo despacho que abaixo vai transcripto, os alliados passaram o Mincio com todo o seu exercito, e acham-se hoje no meio do famoso quadrilatero.

Tinhamo-nos habituado a considerar essa famosa posição militar tão extremamente forte, que nunca pensamos com effeito, que os alliados a penetrassem tão sem ceremonia.

E' já muito para admirar o seu arrojo de lá entrarem, e muito mais para admirar será, se vão até a affrontar Verona, sem que os austriacos lhes possam dar para traz.

Os leitores verão, que Luiz Napoleão tomou as precauções,que tão arriscado passo exigia. Para não ser picado na sua retaguarda pela guarnição de Mantua, poz-lhe um corpo d'exercito d'observação; para que pelo Tyrol se não podesse prejudical-o por um movimento de flanco, collocou outro corpo em Brescia que tem demais a vantagem de pelo caminho de ferro acudir a Peschiera, quando a sua coadjuvação alli seja necessaria; e poz cêrco a esta praça, que naturalmente não tardará muito a render-se, se elle conservar as posições que agora foi tomar.

Em fim Mantua mesmo vai ficar separada do exercito austriaco, visto que os alliados no centro do quadrilatero lhe cortam as communicações; e a sua posição dentro em pouco será bem difficil.

Está pois perdida e já a causa da Austria, se por um esforço e por uma habil combinação não consegue dar uma batalha aos alliados e aniquilal-os no meio dos fogos das suas fortalezas e dos seus corpos d'exercito, na difficil posição em que elles se foram collocar.

Poderão porem fazel-o? Parece-nos que não. O exercito austriaco está desmoralisado; o moço imperador, esmorecido: não é pois em tal conjectura, que poderão levar a melhor dos franco-sardos victoriosos.

Resta portanto a linha do Adige; a qual se com effeito é mais forte que a do Mincio, os austriacos estão em compensação mais cançados e mais fracos a defendel-a; ao passo que os alliados receberam importantes reforços, e cresceram extraordinariamente em força moral.

Ora, se acrescentarmos a isto, que dentro em pouco devemos receber noticias das operações do Adriatico, e provavelmente a da sublevação de Veneza; e que portanto os austriacos vão mais ou menos achar-se entre dois fogos; e se ponderarmos o pouco tempo que tem custado o que se tem feito, julgaremos que a não ser algum notavel revez, não deve levar muito o que resta por fazer.

Mas dir-se-ha: e a intervenção prussiana? Não a acreditamos; a Prussia hade de proposito andar de vagar, e por isso hade chegar tarde. Napoleão cumprirá a sua palavra lançando os austriacos para alem dos Alpes, e a Europa acceitará os factos consummados, regulando-se no futuro congresso a organisação da Italia. E' o que nos parece, considerando a successão rapida dos acontecimentos.

A questão das Legações continua obscura. E' positivo que as Marcas se submetteram, mas as Legações com Bolonha á frente continuam em revolução.

Ainda se assevera, que Maximo d'Azeglio foi alli em missão, e que os alliados aceitam os voluntarios, e mais forças das Legações que os vão ajudar contra o inimigo commum.

Em Turin receava-se que a crueldade das tropas do Papa em Peruza fizessem, que a Sardenha aceitasse o protectorado das Legações para evitar lá a carnificina.

Em fim começa a pensar-se, que as demonstrações cathegoricas dos povos pronunciando-se contra o dominio de Roma, façam talvez abalar as ideias de Luiz Bonaparte sobre o poder temporal do Papa.

Em Toscana tracta-se de consultar os povos sobre a annexação ou não annexação do grão-ducado ao Piemonte.

Não nos parece por isso facil prognosticar como as coisas se arranjarão. E' certo que as grandes potencias não hão de querer que se forme uma muito grande nação na Italia, mas o espirito d'união está muito desenvolvido, o talvez para que fique por uma vez segura d'aquelle lado a paz da Europa, se vejam obrigadas a fazer essa concessão.

Continua a fallar-se em sublevação na Hungria meridional.

Ainda não consta que os corpos do exercito austriaco começassem a marchar para a fronteira do Rheno.

Crê-se difficultosa a situação do ministerio inglez pela attitude de reserva que tomaram os liberaes independentes.

De Hespanha nada ha de importancia. Continua na ordem do dia a carta do condemnado Mora, com a qual os *moderados* ficaram completamente desconcertados; pois tendo feito da questão Collantes negocio de partido, e tendo elle sido absolvido, julgaram para elles abertas brevemente as portas do poder.

De todas as provincias havia em Madrid boas noticias.

Madrid 2, 10 da manhã.— Paris 1.º, 5 da tarde.—Volta 30.— O imperador parte esta manhã para Valeggio, onde estabelecerá o seu quartel general. Alli chegará hoje o principe Napoleão.

Turin 1.º— As forças sardas principiaram o assedio de Peschiera desde o lago de Garda ao Mincio.

Lisboa 2 de Julho. —O imperador Napoleão participa á imperatriz :

« Valeggio 1 de Julho.— Todo o exercito passou o Mincio.

« Os sardos investem Peschiera.

« Os reforços de 35:000 homens, que recebi do principe Napoleão, permittem aproximar-me de Verona.

« Deixei um corpo d'exercito em Goito para observar Mantua, e outro em Brescia para observar a passagem do Tyrol.

Pariz 2.— O «Monitor» de hoje publica a parte official da batalha de Solferino.

Os francezes perderam 12:000 homens, entre os quaes 150 officiaes mortos, 570 feridos, 5 generaes e 7 coroneis feridos.

Os sardos perderam 5:525 homens, entre mortos, feridos ou prisioneiros.

Vienna 1.— Windisgraetz saiu para a Prussia em missão extraordinaria

Falla-se em uma intrevista entre o imperador d'Austria e o principe regente da Prussia.

A esquadra franceza reune-se em Antiveri.

A nota do ministro dos negocios estrangeiros da Saxonia, de 12 de Junho, em resposta á circular do principe Gortschakoff, descobre as differenças que existem na Allemanha sobre os incidentes da questão, que preoccupa os demais estados da Europa.

MISSA NOVA.

Como noticiámos em o numero antecedente do nosso jornal disse a sua primeira missa na sexta feira do Coração de Jesus o nosso patricio e amigo o sr. padre Francisco de Sousa Janeiro.

A missa foi a da festa celebrada no magestoso templo de Santa Cruz, que se achava apinhado de fieis, que haviam concorrido a ouvir a palavra de Deus, e a presencear a dupla festividade que alli ia ter lugar. Prégou o sr. Bispo eleito de Cabo Verde, que a todos commoveu com a sua oração repassada de sentimento e saudade. Foi uma despedida solemne, que arrancou abundantes lagrimas ao orador e aos seus numerosos ouvintes, que estimando os acrescentamentos do digno pastor, sentiam comtudo a sua grande falta, como sacerdote, como collega e amigo.

Este incidente tornou ainda mais solemne, se é possivel, aquelle acto. Todos que o presenceámos, por mais de um motivo experimentámos as mais vivas sensações. O augusto mysterio celebrado; o orador banhado em pranto, dizendo daquella tribuna sagrada talvez o derradeiro adeus á patria que adoptara; um joven esperançoso, e cheio de talentos e virtudes, inaugurando a sua carreira de sacerdote, que por vocação escolhera; abençoando a sua familia, que por tantas vezes o abençoara, e á qual deve a posição que hoje occupa, —era um espectaculo imponente e magestoso! As lagrimas de prazer que cahiam pelas faces rugosas daquelle pae, que neste dia encontrara o maior goso da sua vida, quanto eloquentes não eram!

Aos esforços de sua familia, e do seu honrado pae em especial, deve o sr. Janeiro a posição a que está elevado. Era digno dos sacrificios que para isso se fizeram; porque, a par da intelligencia que Deus lhe concedeu, não lhe fallecem os dotes do coração. O sr. Janeiro é um mancebo que faz honra á nossa terra.

E neste dia Coimbra mostrou ao sr. Janeiro em quanto tem os seus dotes e boas qualidades. Tanto na occasião da missa, como á noite em sua casa, o mancebo recebeu dos seus patricios um solemne testemunho da consideração e estima que lhe consagram, sendo cumprimentado por numerosos individuos de todas as classes, que com a maior satisfação se congratulavam com a familia do novo presbytero.

Nós d'aqui lhe damos os nossos sinceros parabens; agoirando um futuro brilhante ao padre exemplar, orador distincto, e excellente filho de Coimbra, que desde a infancia e dos nossos primeiros estudos temos a fortuna de contar por amigo.

* * *

Á ULTIMA HORA.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Attendendo ás representações que me tem sido dirigidas de differentes partes do reino, sobre a falta e carestia de milho, que é o alimento ordinario das classes laboriosas do paiz;

Attendendo a que a colheita, posto que se annuncie regular, vem ainda distante nas provincias do norte, onde em mais larga escala tem lugar a cultura deste genero;

Considerando que a alimentação barata do povo é uma das condições indispensaveis para o seu desenvolvimento industrial, e que, em quanto uma legislação permanente sobre a entrada dos cereaes não proporciona ao paiz esta vantagem sem prejuizo da agricultura, convem usar prudentemente da excepção legalmente auctorisada:

Hei por bem, usando da faculdade que me concede a Carta de Lei de 3 de Junho do corrente anno, decretar a livre admissão pelos portos seccos e molhados do continente do reino até o dia 31 de Agosto proximo futuro. Paço das Necessidades, 30 de Junho de 1859.— REI.— *Antonio de Serpa Pimentel.*

ANNUNCIOS.

1 No domingo á noite perdeu-se uma pulseira de ouro desde a Ponte até á Floresta do Mondego. Quem a tiver achado e a quizer entregar pode leval-a a Pedro José Pereira de Sousa, na Calçada, que receberá alviçaras.

2 José Clemente Pinto, desta cidade, desde o dia 7 do corrente em diante terá estabelecida em Luso uma loja de mercearia, onde se achará um bom sortimento de assucar, chá, e muitos outros objectos, vendendo alli pelo preço de Coimbra.

3 Acham-se na administração do correio desta cidade as seguintes cartas, que não seguem seu destino por falta de sellos de franquia:— Guilherme Nunes Marinha, Coimbra— Francisco Mendes Serra, Rio de Janeiro.

Por não trazerem direcção:— José Gomes, Travessa do Norte— Manoel Castanheira—Dr. Francisco Joaquim Moreira de Sá.

E sem sobrescriptos 2 cartas e 2 periodicos sellados.

4 Gaudencio José Dias mudou o seu estabelecimento de selleiro e correeiro para a rua da Sophia, n.º 28.

5 Adriano Marques Pereira, arrenda do 1.º de Setembro em diante a sua loja em Sansão; bem como vende as fazendas alli existentes.

6 Os herdeiros de Marcos Gomes da Fonseca, desta cidade, vendem e arrendam uma morada de casas de dois andares, com seu forno de poia, e quintal, com poço d'agua, e muito bons commodos. Quem as pretender comprar ou arrendar, dirija-se a Francisco de Sousa Pinto, na rua dos Sapateiros.

AOS PAES DE FAMILIA.

7 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 5.º anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada: lecciona em Geometria, e Introducção.

8 Quem pretender uma capella em Alcogulhe, freguezia d'Azoia, concelho de Leiria, com o ordenado de 80$000 rs. e casas de residencia, e outra com o de 100$000 rs. em Pernes, Patriarchado, dirija-se a Manoel Monteiro, de Leiria, que lhe dará os esclarecimentos precisos, isto até 20 do corrente.

9 Pela Administração Central do Correio de Coimbra se annuncia, que no dia 12 do corrente, pelas onze horas da manhãa, se hão de novamente pôr em praça os contractos da conducção das malas de Vizeu, Figueira e Cea, tomando-se os lanços para o 1.º em Coimbra e Mealhada; para o 2.º em Coimbra e Figueira, e para o 3.º em Coimbra e Cea.— As condições do contracto serão presentes aos licitantes no acto da arrematação.

Administração Central do Correio de Coimbra, 5 de Julho de 1858.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

10 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6 em Coimbra, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia pasta peitoral de Regnauld, pastilhas d'althea, e de gomma arabia, ferro reduzido pelo hydrogenio de Miquelard, pilulas de Blanchard, rob antisyphilitico de Laffecteur, oleo puro de figados de bacalhau, e capsulas do dito, oleo de tartaruga, e capsulas do dito, chocolates medicamentosos, compressorios para fontes, suspensorios para testiculos, algalias, e injecção Brou, bem conhecida no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, etc.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 569 — SABBADO 9 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Impresa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 8 DE JULHO.

O *Tribuno Popular*, censurando como demasiadamente temporãs as reclamações, que a opposição, e designadamente o *Conimbricense*, fizera ao sr. Carlos Bento pela demora, que o proprio collega confessa que houvera da parte d'aquelle ex-ministro, no arranjo dos dezeseis contos de reis, que o governo se havia compromettido na respectiva lei a emprestar á Camara de Coimbra para as expropriações da rua do Coruche, caiu no defeito, de que injusta e indevidamente nos accusára, nas queixas que formulou contra o actual sr. Ministro das Obras Publicas, por não ter mandado pôr á disposição d'esta municipalidade os oito contos de reis com que o governo era obrigado a contribuir para aquella obra.

Se esta accusação pode prejudicar a alguem, é ao sr. Carlos Bento, que apesar de andar tão «interessado neste negocio» como apregoa o *Tribuno*, apenas a custo promoveu que o Banco Commercial do Porto fizesse o emprestimo dos dezeseis contos; saindo do ministerio sem dar um só real desses oito contos com que ao governo cumpria concorrer para a obra da dita rua, sendo para notar, que o sr. Carlos Bento se achava tanto mais habilitado para satisfazer essa *insignificante* quantia, quanto do emprestimo dos 1:800 contos, que o ministerio, de que s. ex.ª fazia parte, fôra auctorisado para contrahir, mil eram destinados para obras publicas.

Mas, como dessa quantia o ministerio historico distrahiu *novecentos contos para as despezas correntes*, não admira que o sr. Carlos Bento ficasse em divida á Camara de Coimbra dos oito contos, com que agora fazem cargo ao sr. Serpa, attribuindo logo a motivos menos dignos o não ter s. ex.ª satisfeito immediatamente a divida do seu antecessor.

Para se ver, porem, até onde chega a cegueira, e a parcialidade da actual opposição, bastará dizer que tudo quanto a este respeito se lê no *Tribuno* é completamente falso.

No dia 5 do corrente já no cofre municipal tinham dado entrada por conta d'aquelles 8:000$000, dois contos e quinhentos mil reis, e por consequencia a ordem do ministerio era anterior a este dia.

Por essa occasião s. ex.ª fizera constar á Camara, que brevemente lhe seriam entregues mais dois contos, ficando os 3:500$000 rs. restantes, destinados para as obras d'arte.

Não se contentou, porem, só com isto o sr. Antonio de Serpa; porque no dia immediato recebeu o sr. Director das Obras Publicas, uma parte telegraphica, ordenando-lhe— *que procedesse ao acabamento da rua do Visconde da Luz, o mais breve possivel*; e exigindo, que a Camara Municipal declarasse as condições debaixo das quaes acceitaria o novo emprestimo de mais 12 contos, que ella solicitára em 30 de Abril.

E quando estas ordens chegavam a Coimbra, e eram communicadas á Camara, ainda não estava publicado o *Tribuno* do mesmo dia 6.

A Camara Municipal longe de se julgar desconsiderada pelo ministerio actual, era a primeira a fazer justiça ás intenções do governo, e ao zelo e dedicação do sr. Ministro das Obras Publicas, que apenas começára o novo anno economico, attendeu logo aos votos da municipalidade, e á necessidade de levar ao cabo uma obra a todos os respeitos tão importante.

Eis aqui como o governo actual desmente pelos seus actos as calumnias dos seus graciosos detractores, e responde triumphantemente aos noveleiros, que ainda pretendem desvairar a opinião publica com falsidades demasiado palpaveis para que não sejam logo desmascarados.

Anda ahi a opposição a gritar, que o governo despresa as cousas mais serias e importantes, e falta ao pagamento das despezas auctorisadas, em quanto tem bolsa franca para a creação de novos empregos, para gratificações, e para commissões de libras e tres libras por dia.

E querem saber a verdade que nisto ha?

O sr. Carlos Bento deixou nas obras publicas do Algarve, por exemplo, 65 empregados, e entre estes um pagador, que foi *agora* mettido em processo por ladrão; o ministro actual reduziu a 25 os 65 empregados, applicando para as obras o que se despendia inutilmente em tão numeroso pessoal.

No caminho de ferro de leste o governo reduziu logo o numero dos empregados que para alli mandara o ministerio passado.

E o serviço faz-se com a mesma regularidade, e o thesouro poupou 40:000$000 annuaes, que se despendiam com esses empregados de luxo.

Quanto a gratificações de libras diarias, o sr. Carlos Bento poderá por exemplo dizer porque dera duas libras por dia, fóra os seus respectivos vencimentos, a um lente para estudar *contabilidade agricola ?!*—uma libra diaria a um medico para ir estudar *silvicultura* ?

E outras que taes generosidades com os afilhados, e os parentes dos deputados da maioria.

O sr. Avila poderá dizer tambem porque distrahiu os dinheiros votados para obras publicas, pagando com elles as despezas correntes.

E que diremos ao quasi abandono da via ferrea de leste, cujo contracto, não poderam verificar effectivamente em tres annos da sua gerencia ?!

Pensarão acaso que factos de tão fresca data não estão bem presentes na memoria de todos ?!

Querem que o novo ministerio realise em tres mezes, o que os seus antecessores não fizeram em tres annos de governo ?

E isto sem fallar nas gravissimas difficuldades financeiras que lhe legou a passada administração com uma espantosa divida interna.

E apesar de tudo o governo actual tem sabido manter o credito publico, fazer face ás despezas correntes, e dar impulso ás obras publicas.

A DEMISSÃO DO SR. MALDONADO.

« O decreto da exoneração não contem uma unica rasão, que fundamente semelhante medida ! ! !

« Não se diz ahi se praticou algum abuso do poder, algum erro, ou se deixou de merecer a confiança do governo. E' uma simples demissão, em que transluz a vontade do ministro.

« Entretanto o sr. Maldonado era Governador Civil ha *cinco annos*; e este facto, sem precedente na historia de todos os governadores civis, dava-lhe direito a esperar que qualquer governo teria por elle mais consideração do que teve o sr. Fontes.

« E se o sr. Maldonado tinha prevaricado, porque não apontaram no decreto o facto criminoso por elle commettido ?

« Demittido o sr. Maldonado, *nenhum funccionario probo* deve julgar-se abrigado contra a frase demissoria.

« Contente-se ao menos o sr. ex-Governador Civil com as demonstrações de sentimento, que dos habitantes de Coimbra tem tido depois que recebeu a demissão, significando o desgosto que lhe causou hoje uma semelhante medida. »

(*Tribuno Popular*, n.º 359 de 6 de Julho de 1859.)

« A administração civil de Coimbra tocou o apogeu da immoralidade.

« O sr. Governador Civil (Maldonado) graças á sua provada incapacidade, e ás pessoas de quem se tem cercado, levou o districto ao ultimo gráo de degradação, e collocou-o em estado de não poder contar com a protecção das leis naquillo que correr affecto ás suas attribuições.

« Moral, ordem, e legalidade são palavras que já não existem no programma governativo de S. Ex.ª.

« Só se ostenta dominante a desmoralisação, a impunidade, a intriga, o mexerico, o compadrio e a perversidade.

« Não falta até quem diga que se vende a justiça por modicos preços, e que á custa da influencia na auctoridade se tem feito bem bons contractos.

« O mal, porem, já não é d'hoje; já tem duração de mais para poder conhecer-se, e para se lhe applicar o devido remedio: no entretanto ou uma grande fatalidade persegue o districto; ou *uma completa cegueira* impede os srs. ministros de verem a inconveniencia, o *descredito mesmo que sobre si acarretam*, conservando no governo superior deste districto uma auctoridade da qual bem nenhum ha a esperar, mas que ao contrario, está causando graves e prejudicialissimos males.

« Coimbra inteira pasma de como seja possivel conservar-se sob um governo livre uma auctoridade tal.

« A indignação é geral, os seus proprios amigos com excepção de meia duzia recusam sempre associar-se a S. Ex.ª nos seus actos governativos, porque receam a reprovação dos seus concidadãos.

« ....

« Porque espera o governo para se convencer de que o sr. Maldonado não pode continuar á testa dos negocios publicos de Coimbra?

«O sr. Governador Civil é um immoral; ou nós somos calumniadores; mas nós regeitamos a segunda; e não duvidamos affirmar que o sr. Governador Civil é uma auctoridade immoral.»

(*Tribuno Popular*, n.º 219 de 3 de Março de 1858.)

« Os homens que *hoje* lhe rendem alguns louvores; ainda *hontem* o insultavam; e s. ex.ª para tapar a bocca dessas rãas, e para não sentir as picadas desses mosquitos impertinentes sentou-os á sua mesa, e deu-lhes opiparos e doces manjares para elles se entreterem.

« E logo que houve pitança, houveram encomios em vez de aggravos. »

(*Tribuno Popular*, n.º 233 de 21 d'Abril de 1858.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendimentos municipaes.—Vamos hoje dar publicidade aos rendimentos do municipio de Coimbra, relativamente ao anno economico de 1858 a 1859, cobrados na Casa Fiscal de Santa Cruz. São os seguintes :

Cestas amoviveis		105$470
Medidas de capacidade	221$345	378$735
Pesos e lineares	157$390	
Matadouro		411$150
Carnes		5:935$320
Peixe fresco e salgado		383$255
Sardinha só		773$045
Vinho ordinario		14:931$505
Vinhos e licores		99$865
Aguardente		657$990
Jeropiga		13$310
Azeite		1:229$080
Sal		363$240
Carros	1:082$120	1:134$360
Multas de carros	52$240	
Recebeu-se		26:419$625
Despeza		1:467$005
Liquido		24:952$620

Os aferimentos renderam o triplo do que era costume quando se arrematavam. A renda dos carros produziu o dobro. E a renda chamada do quartel, composta do azeite, aguardente, jeropiga e sal, subiu tambem a mais do dobro.

Todas as verbas de receita excederam os calculos que se haviam formado antes da Camara estabelecer este methodo de cobrança.

E o que se deve advirtir, é a diminuta despeza que houve. Quem souber o pessoal indispensavel que ha empregado, tanto na Casa Fiscal, como em vigiar todos os por-

tos da cidade, a despeza com os varejos, gaz, papel, livros, impressos, material, etc., terá necessariamente de reconhecer, que é para admirar que com tudo isso se gastassem apenas 5 e meio por cento dos rendimentos.

E' esta uma reforma que acredita a actual Camara, e sobretudo ao seu digno Presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, a quem mais especialmente ella se deve.

Mas força é confessar, que para este lisongeiro resultado muito valeu a boa vontade, intelligencia e incansavel actividade do sr. João Ferreira Rodrigues de Pinho, a quem a Camara collocou á frente desta nova repartição. E o que não merece ser menos notado é que todo este serviço tem sido feito com a maior prudencia, sendo promptamente reprimido o empregado subalterno que pratica o menor excesso. Todos estes factos merecem ser registados.

Tambem hoje, em outro lugar desta folha, começamos a dar publicidade á applicação que a Camara tem feito destes rendimentos.

Prisão de uma quadrilha.—Um bando de homens, mulheres e rapazes, que costumam andar a furtar por meios industriosos, appareceu na quarta feira em S. Paulo de Frades, deste concelho. A pratica d'elles é pedirem para lhes trocarem libras por moedas de 20 rs. e de 10 rs., ou patacos por moedas de 10 rs. e 5 rs. No acto da contagem empalmam sempre parte do dinheiro. Foi assim que apresentando-lhes a sua instancia, Maria Rosa, daquelle lugar, uma caixa com 9$120 rs. em cobre, para trocarem, lhe furtaram nesse acto 2$810 rs., e a Maria Rita lhe tiraram de 480 rs. a quantia de 120 rs.

Logo que foi conhecido o furto sublevou-se o povo, correu sobre os ladrões e prendeu as mulheres, e um criado da quadrilha; e tendo os homens fugido para o lado do lugar das Torres, com o fim de atravessarem o Mondego, ahi foram agarrados pelo povo que os perseguia.

Foram retidos os ladrões nos lugares de S. Paulo e Torres, até que na quinta feira pela manhã partiram desta cidade duas forças de cavallaria e infanteria, com as auctoridades administrativas, para os conduzirem para Coimbra.

Os presos são os seguintes: —Manoel Luiz e sua mulher Maria Rita, de Estremoz; Diogo Saldivia, de Mirandilha, de Hespanha, e sua mulher Carlota Joaquina, do concelho de Beja; Antonio José e sua mulher Maria Salazar, de Santa Martha, de Hespanha; José Pedro Diniz, do Casal da Fonte, concelho de Figueiró dos Vinhos; Felicidade Perpetua, viuva, de Jeromenha, e Maria Francisca, filha do referido Manoel Luiz, de Estremoz. Alem disso vinham mais quatro filhos de menor idade.

Traziam comsigo 3 eguas, 2 cavallos, 1 macho, 1 mulla, e 4 jumentos.

Sabe-se já que furtaram no principio do mez passado, pela forma que dissemos, 6 moedas, a uma mulher da Povoa da Rainha, freguezia de Cativellos, concelho de Gouvea. Em Arcozello, do mesmo concelho, tambem quizeram furtar dinheiro a um vendeiro por nome José Pereira, mas este conheceu o plano e não se deixou roubar.

A residencia habitual desta quadrilha é em Figueiró dos Vinhos.

Passagem.— Na madrugada de quinta feira passou por esta cidade em direcção ao Porto o Em.mo Sr. Cardeal Patriarcha. Acompanhava a S. Em.ma o seu secretario o sr. padre Roquete.

Outra.—Chegou na quarta feira a esta cidade, e partiu na quinta para a sua casa de Mogofores na Bairrada, S. Ex.a o Sr. D. José Xavier Cerveira e Sousa, Bispo de Vizeu.

Festividade.— A'manhã hade haver a festa e procissão da Rainha Santa Isabel. Hoje á noute será conduzida a imagem da Santa Rainha do mosteiro de Santa Clara para o templo de Santa Cruz.

Subscripção.—No fogo que ha tempo houve na rua das Colxas, foi um dos prejudicados o sr. Jeronymo Saraiva, marceneiro. Os srs. Joaquim Gonçalves Fino, Luiz Pereira de Oliveira, e João Maria da Cunha, todos marceneiros, vendo o seu collega em más circunstancias, promoveram uma subscripção, a qual produziu 23$835 rs. Esta quantia foi entregue ao dito Saraiva. Temos em nossa mão a lista dos subscriptores, para poder ser examinada por quem a quizer ver.

Espancamento—Dizem-nos que na noute de sabbado da ultima semana, Antonio Joaquim Paes, do lugar das Cabeçadas, regedor da freguezia de Lourosa, concelho de Taboa, espancara gravemente a Maria da Luz. Informam-nos mais que se trata de intimidar as testemunhas para que não deponham a verdade do facto. Chamamos por este negocio a attenção do sr. Administrador do concelho de Taboa, bem certos de que promoverá o castigo do culpado.

Instrucção primaria.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 26 de Junho, a cadeira de ensino primario de Souzellas, concelho de Coimbra.

Freguezia de S. Francisco.— Pedem-nos a publicação do seguinte communicado:

« Os freguezes de S. Francisco da Ponte clamam para que S. Ex.a o sr. Bispo Conde e as mais auctoridades competentes hajam por bem de propor a reunião da dita freguezia a alguma desta cidade, em razão d'ella se achar na maior pobreza, a ponto de nem ter uma pinga de azeite para alumiar o Santissimo.

« No dia 7 do corrente andava o sachristão com a almotolia pelas portas dizendo:—ó F. daz-me uma pinga de azeite para o Santissimo? Isto foi observado por algumas pessoas, que iam passando, as quaes movidas de compaixão, foram a uma casa comprar algum azeite.

« A' vista disto (que é vergonhoso nas abas de uma cidade) peço eu pelos ditos freguezes haja V. por bem, e mesmo por caridade, lançar no seu jornal estas duas linhas, para que chegando á noticia das auctoridades façam a vontade aos parochianos de S. Francisco da Fonte.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 6—Trigo velho 780. Dito novo 640. Milho do paiz 580 e 600. Dito de fora 550 a 560. Cevada velha 600. Dita nova 280 a 300. Feijão branco 550. Dito rajado velho 500. Dito novo 480. Dito frade 500. Batatas 200. Tremoços 220.

Os engajadores.—O sr. Ministro do Reino acaba de determinar em uma portaria dirigida ao sr. Governador Civil do Porto, não só que expeça as mais terminantes ordens, e empregue e faça empregar pelos seus subordinados a mais assidua e exacta fiscalisação, para não ser permittida a sahida de colonos para o Brasil que levem contractos em que haja intervenção de Antonio Joaquim de Andrade Villares, da cidade do Porto, ou d'outro algum individuo que como aquelle seja agente da *Associação Central Colonisadora*, existente no Rio de Janeiro, como tambem proceda energicamente, contra qualquer capitão de navio que não tenha apresentado no consulado portuguez, n'aquella mesma cidade do Rio de Janeiro, os passageiros-colonos, conforme são obrigados todos os capitães que os conduzem pelo termo que assignaram. E finalmente mais é determinado que se não consinta o levantamento das respectivas fianças ás pessoas que são responsaveis pela satisfação de tal preceito; sem documento authentico que comprove o haver-se cumprido.

O que deu motivo a esta portaria foi uma participação feita pelo mesmo governador civil, na qual dava conhecimento ao governo que tinham continuado a ir colonos para o Brasil, contractados pelo dito Villares, como agente da mencionada *Associação*, sem que, depois de chegados ao Rio de Janeiro, se apresentassem no consulado portuguez, como era expressamente declarado como condição nos contractos dos colonos, os quaes se viam assim burlados, e obrigados, para pagarem á mesma *Associação* a divida que com ella contraiam para o seu transporte, a sujeitarem-se a tudo quanto ella lhes impõe.

O procedimento do governo neste negocio, em vista de tal informação, foi o que cumpria que fosse. Como se diz na referida portaria, é do mais rigoroso dever do governo evitar que n'este paiz se estejam formando contractos fraudulentos, para illudirem com elles os incautos, abusando da sua boa fé e sophismando os preceitos salutares da lei de 20 de Julho de 1855.

Engenharia. — Parece que o governo pensa em instituir e organisar uma corporação de engenheiros, sendo habilitada uniformemente com os competentes estudos theoricos e praticos ou em escolas de novo creadas, ou ampliando este ensino especial nas escolas já existentes onde já se tem ministrado alguns elementos dos estudos de engenharia. Esta medida torna-se indispensavel se effectivamente se querem obras publicas e mineração realisadas com a devida proficiencia.

Naufragios. — Entraram no Tejo em uma lancha oito maritimos que poderam salvar-se do naufragio do brigue inglez—*Falcon*—que teve lugar a oeste de Greenwich. Na costa d'Africa perdeu-se tambem ha pouco outro navio inglez — *Heron* — morrendo 107 pessoas; e perto do Brasil o brigue *Imperador*, propriedade do sr. Barbosa, negociante de Vianna.

Plantação de pinheiros.—O sr. Ministro das Obras Publicas continua no systema de severidade com tudo e com todos que estão sob a sua superitendencia. Tendo sido concedida a propriedade de uma mina de carvão ao sr. conde de Farrobo, e d'outra de estanho á Companhia *Firmesa*, de Angueira, com a condição de plantarem, na proximidade das mesmas minas, pinhaes, não só para assegurar de futuro a lavra das minas, como tambem para melhorar a salubridade publica nos locaes dellas, acontece que desde 1855, data em que se decretaram as concessões com taes clausulas, nem o sr. conde de Farrobo, nem a companhia *Firmesa* satisfizeram a ellas. Chegando isto ao conhecimento do sr. Ministro das Obras Publicas, pois que s. ex.a é incansavel em informar-se de tudo quanto tem relação com o ministerio a seu cargo, expediu immediatamente uma portaria, ordenando tanto ao referido conde de Farrobo, como áquella Companhia, que, sem perda de tempo, procedam aos plantios de pinheiros a que estão obrigados.

Ao sr. conde de Farrobo, pertence a mina de carvão, sita em Buarcos, concelho da Figueira.

O famoso quadrilatero—Ornamos hoje, diz o *Jornal do Commercio*, a nossa parte noticiosa com a figura geometrica do famoso quadrilatero, de que todos hoje se occupam e no qual parece que vae decidir-se a sorte da actual guerra da Italia. Não tendo mimoseado os nossos assignantes com mappas geographicos, porque não é possivel offerecer-lh'os bons; sendo os que por ahi ha todos mui deficientes; e sabindo os exactos e compendiosos por alto preço, contentamo-nos com dar-lhes esta curiosidade.

Já na nossa folha n.º 1723 apresentámos uma descripção desta especie de campo fortificado, com uma noticia das quatro praças; agora aqui acharão a sua configuração geometrica.

Caminho de ferro de Milão a Veneza.



O quadrilatero é atravessado por uma diagonal, que é o caminho de ferro que liga Mantua e Verona; outro caminho de ferro liga Peschiera a Verona, e limita o quadrilatero pelo norte, pelo sul limita-o o Pó, pelo leste o Adige, e pelo oeste o Mincio.

Juncto do quadrilatero, nas margens do Mincio e do Adige em 1796 deu Napoleão 1.º uma serie de batalhas todas fataes aos austriacos. As batalhas de Borghetto, La Corona, Salo, Lonato, Castiglione, Roveredo, Primolano, Bassano, S. Jorge, Arcole, Rivoli e as que precederam a entrega de Mantua, em 2 de Fevereiro de 1797, dadas nos fortes avançados d'aquella praça custaram aos austriacos perdas enormes. O exercito do grande capitão era muito inferior ao dos austriacos, commandados por Wurmser, Alvinzi e Melas; bateu-os porem em detalhe e anniquilou-os.

Todas as batalhas que acima mencionamos foram travadas entre forças muito inferiores ás que se empenharam nas ultimas da guerra actual, de Magenta e de Solferino.

Desde 29 de Julho até 12 de Agosto de 1796 perderam os austriacos 40:000 homens, sendo 15:000 prisioneiros, e 70 peças de artilheria. Só na batalha de Arcole, que durou tres dias consecutivos, tiveram os austriacos 12:000 mortos, e perderam 18 peças de artilheria, 6:000 prisioneiros e quatro bandeiras. Na de Roveredo foi a perda austriaca de 7:000 prisioneiros, 25 peças, e 7 bandeiras. Em summa tiveram sempre perdas consideraveis.

Napoleão, partindo para Rastadt, onde se tratava da paz, despedindo-se do seu heroico exercito, na sua proclamação de 16 de Novembro de 1797, depois de esmagados os austriacos, e vencidos ou alliados todos os principes da Italia, resume assim os tropheos d'essa gloriosa campanha:

150:000 prisioneiros.
17:000 cavallos.
500 peças de sitio.
600 peças de campanha.
5 equipagens de pontes.
9 náos.
12 fragatas.
12 corvetas.
12 galeras.

E alem disto muitas bandeiras, e innumeros primores d'arte dos primeiros pintores italianos.

O exercito de Napoleão, nesta campanha da Italia, nunca excedeu 40:000 homens, e os dos austriacos passavam de 70:000 homens, que depois manobraram ás ordens do unico general que Napoleão respeitava, o archi-duque Carlos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

São passados uns poucos de dias, depois que o exercito alliado passou o Mincio, e não ha noticia de choque; donde se deprehende que os austriacos recolheram para alem do Adige, deixando ao inimigo o centro do quadrilatero, e abandonado Peschiera e Mantua ao seu destino, que é sem duvida o de se renderem depois d'um sitio mais ou menos apertado e desastroso.

Quem havia de pensal-o? Nós já confessamos que fomos surprehendidos, e cremos que muita gente o foi como nós. Tinha-nos infundido muito respeito a fama das taes posições e os creditos do exercito austriaco que as defendia.

O telegrapho não fallou mais no imperador d'Austria, depois que disse que elle partira para Vienna. Nós duvidámos da noticia; hoje porem vemos nos jornaes a noticia dada por varios modos, de que elle devia recolher á sua capital, somos levados a acreditar que foi verdadeira. E ainda que se assegure que valiosissimos reforços são mandados para a Italia, cremos que não se compensa com essas forças a immensa força moral que elles perderam com as derrotas, e com a retirada do soberano depois de batido.

As partes telegraphicas não fallam da Italia central; mas os jornaes continuam a fazer suspeitar que as legações não voltarão á obediencia do Papa, e que os alliados aceitam a cooperação das suas forças.

A cidade de Placencia foi uma das que com mais enthusiasmo proclamou a sua annexação ao Piemonte. Victor Manoel aceitou, e diz-se que dissera á commissão que veiu felicital-o: que sobre o tumulo de seu pai Carlos Alberto, jurara libertar a Italia. E cremos que podia acrescentar que em breve teria cumprido o juramento.

O *Messager de Paris* traz uma interessante carta sobre as causas do rompimento patriotico que se observou agora em toda a Italia, e sobre a sua boa direcção e disciplina, a qual attribue ás sociedades secretas, que desde muito estavam organisadas e que eram uma modificação da *Joven Italia* de Mazzini, debaixo do nome de *Unidade Italiana*.

A nova sociedade venceu a primeira; Mazzini ficou para um canto: veremos se os italianos conseguem o seu *desideratum*. Nós acreditamos que sim; a dictadura é uma situação transitoria, depois della hade vir a liberdade.

A intervenção prussiana era dada pelos jornaes como uma coisa já meio arrefecida; o que as partes telegraphicas d'hontem e de hoje vem contradizer.

Não obstante parece positivo, que as propostas de que tanto se fallou, e de que se apresentaram tantas versões, são ainda um enigma, podendo considerar-se certo, que ellas não foram apresentadas ainda nem em Vienna, nem em Paris.

O que se julga mais averiguado neste ponto, é que a Prussia antes d'apresentar a mediação armada, queria concordar n'isso com a Inglaterra e com a Russia, e que se occupava d'isto, e que pelo contrario a Austria queria que ella se apresentasse isoladamente.

Uma vez que isto assim seja, ao que nos inclinamos, pois que como já dissemos, no estado da questão só uma mediação das grandes potencias é que poderia ter algum exito, e não a d'uma só d'ellas; porque a questão é europeia no desenlace, e hade por tanto ser então tratada pela Europa toda (e a Prussia não podia deixar de ver este lado da questão); sendo assim, diziamos, não ha que recear.

Não obstante isto porem as noticias de grandes armamentos da França indicam que se receia alguma coisa. E' verdade que parece-nos que devemos julgar essas noticias falsas, visto que as indicações telegraphicas de hoje as contradizem.

Com effeito a bolsa de Paris não podia subir como hontem vimos que subira, se como se disse, o ministro da guerra recebeu ordem de mobilisar e municiar immediatamente 300:000 homens. Nós acreditamos muito no instincto dos bolsistas.

As noticias de Napoles não são satisfactorias; o rei não trata de se popularisar. Encerrado em Capodimonte como o pai estava em Cazerta, está dominado pela rainha sua madrasta, e o ministerio Filangieri; se com effeito tem tendencias liberaes, vê-as repellidas, pois que diz-se que quando se falla ao rei em alguma medida de progresso, elle responde: Meu pai nunca me tocou n'isso.

Em fim o que contem o povo, é a esperança de que o governo não poderá rezistir á pressão que hade exercer sobre elle a marcha dos acontecimentos.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Segundo as noticias telegraphicas do theatro da guerra confirma-se o movimento de retirada do exercito austriaco para o Adige, e bem assim a passagem de todo o exercito alliado para a esquerda do Mincio, achando-se o quartel general do imperador dos francezes em Valeggio, que é uma aldeia situada da parte esquerda do Mincio a tres kilometros deste rio, na estrada de Verona, na distancia de 20 kilometros desta praça, 11 de Peschiera e 19 de Mantua.

A distancia media que separa o Mincio do Adige por parte de Peschiera e Verona é de seis leguas; e assim é de crer que achando-se novamente proximos os dois exercitos belligerantes tenha lugar uma grande batalha na terceira linha dos austriacos sobre a qual marchavam os exercitos alliados, devendo ao que parece, unir-se-lhe o corpo d'exercito do principe Napoleão, passando o Pó por Guastalla ou Casalemaggiore.

Os jornaes estrangeiros que recebemos publicam pormenores a retalho da batalha de Solferino; porem ainda não deram o relatorio official, porque só no dia 1.º é que o publicou o *Moniteur* segundo uma parte telegraphica.

A *Independencia Belga*, fazendo algumas considerações sobre esta batalha, diz que os austriacos, tendo conseguido primeiro vantagens na noite de 23 e na manhã de 24 de Junho contra uma ala do exercito francez e contra o exercito sardo, defenderam admiravelmente as suas posições até ás 5 horas da tarde, e que só então é que começaram a ceder. Diz o indicado jornal, que parece que elles dispozeram a sua linha de batalha n'uma muito grande extensão, descuidando dar a precisa solidez ao seu centro, que foi onde perderam a batalha; porque nas duas alas, a vantagem esteve da sua parte até á ultima. Como o centro cedeu foi preciso ordenar a retirada, que se operou em boa ordem, sem o caracter de derrota.

As noticias da Allemanha são graves e a tenção nas relações diplomaticas entre a França e os differentes estados da Confederação é cada vez mais pronunciada. Em Paris corria o boato de que o secretario da legação franceza na Saxonia que alli está encarregado de negocios na ausencia do respectivo ministro, ia ser chamado a Paris, e acreditava-se que, dando-se isto, se seguiria a retirada do ministro da Saxonia em Paris. Dava-se como motivo a resposta do ministro dos negocios estrangeiros da Saxonia á circular do principe de Gortschakoff.

Nos circulos politicos vae-se desvanecendo a esperança de que a guerra ficará localisada na Italia. A Prussia, collocando-se á frente da Confederação germanica, vai intervir na questão por meio de mediação armada, e todas as probabilidades levam a crer que as suas propostas serão regeitadas e a tão temida e temivel conflagração europea começará.

Vê-se que o governo francez se prepara para esta eventualidade, pois ordenou que nos departamentos se alistem todos os antigos militares aptos para voltar ao serviço, propondo-se activar a mobilisação d'uma força de 300:000 homens, e a organisação do exercito d'observação nas margens do Rheno, correndo em Paris a noticia d'uma proxima convocação do corpo legislativo para votar novos recursos e outras medidas extraordinarias.

Nos estados pontificios a situação continuava grave, e parece que nas legações havia motivo para receiar novas e graves complicações, pois se assegurava que os mancebos que tinham partido para se alistar no exercito italiano queriam voltar para defender suas familias e seus lares, em vista dos acontecimentos de Peruzza.

Assim a nuvem que se mostra no horisonte politico ameaça estender-se e engrossar cheia de tempestades.

Berna 28.—Com a recepção da noticia da carnificina que houve em Peruzza os suissos residentes em Milão foram maltractados pela populaça, porem a policia interveiu. O conselho federal dirigiu circulares aos agentes consulares da Suissa na Italia, na qual o conselho protesta contra a denominação de suissos, dada aos regimentos compostos de estrangeiros, e requer que se faça uso das circulares, a fim de que este objecto possa ser posto em sua verdadeira luz diante dos olhos do publico.

Bruxellas 1.—A *Independencia Belga* diz que terá lugar dentro em pouco uma entrevista do imperador d'Austria com o principe regente da Prussia.

O imperador Napoleão na batalha de Solferino perdeu uma charlateira que lhe foi arrancada por uma bala.

O ponto de reunião da esquadra franceza é de Antivari, onde está já um grande numero de navios. Fica a dois ou tres dias de viagem de Veneza, segundo a velocidade dos vapores.

Vienna 1.—O general Windiszgraetz sahiu da Austria com uma missão extraordinaria junto do governo prussiano.

Paris 1.—A *Gazeta de Colonia* assegura que a Prussia não fará nada sem se entender com a Russia e Inglaterra.

O *Amigo da Religião*, diz que o Summo Pontifice dirigiu a todos os governos da Europa um protesto relativo aos seus Estados.

Volta 30 de Junho.—O imperador estabeleceu esta madrugada o seu quartel general em Valeggio, onde hoje deve chegar o principe Napoleão.

O exercito sardo sitiou Peschiera, desde o lago de Garda até o Mincio.

Paris 1.—Annunciam-se hoje viagens realisadas ou proximas a realisar-se de diplomaticos prussianos com missões importantes para S. Petersburgo e Londres, e de outros austriacos para Londres e Berlin.

O exercito sardo que sitia Peschiera aperta cada vez mais o sitio da praça, que foi abandonada a si mesmo pelos austriacos.

Turin 1.—Uma divisão sarda de mais de 14:000 homens marchou a reforçar as posições que occupa Garibaldi para estorvar os movimentos das tropas austriacas por parte do Tyrol.

O quartel imperial dos alliados está em Valeggio.

Nas esquinas de Paris, foi affixada no dia 29 de Junho, a seguinte ordem do dia:

EXERCITO D'ITALIA.

Quartel-general imperial em Cavriana, 25 de Junho de 1859.

Soldados:

O inimigo julgava surprehender-nos e repellir-nos para alem do Chiese. Foi elle que passou o Mincio.

Sustentastes dignamente a honra da França, e a batalha de Solferino iguala e até excede as recordações de Lonato e de Castiglione.

Por espaço de doze horas repellistes os esforços desesperados de mais de 150:000 homens. Nem a numerosa artilheria do inimigo, nem as formidaveis posições que elle occupava sobre uma altura de mais de tres leguas de extensão, nem o pesado calor detiveram o vosso arrojo.

A patria, reconhecida, vos agradece, pela minha bocca, tanta perseverança, tanta coragem; mas chora comigo aquelles que morreram no campo da honra.

Tomamos 3 bandeiras, 30 peças e 6$ estrangeiros.

O exercito sardo luctou com a mesma bravura contra forças superiores. E' bem digno de marchar ao vosso lado.

Soldados! tanto sangue derramado não será inutil para a gloria da França e para a felicidade dos povos.

Napoleão.

As folhas toscanas e piemontezas vêem cheias de descripções, das horrorosas scenas praticadas em Peruzza pelas tropas suissas. Uma carta de 21 de Junho, de Arezzo, no «Corriere Mercantile», de Genova, annuncia a chegada áquella cidade de muitas pessoas que tinham fugido de Peruzza, porem, em tal estado de terror e alarme, que apenas podiam dar uma noticia muito imperfeita do barbaro procedimento dos soldados do Papa, que occupavam a cidade. A carta acrescenta:

« O numero de mortos e feridos, durante a contenda parece ter sido pequeno; porem, depois que tinha cessado toda a resistencia, as tropas principiaram a massacrar os cidadãos indistinctamente, sem respeitar nem sexo, nem idade. A municipalidade tentou fazer cessar esta carnificina, e deixou a casa da camara com uma bandeira branca para esse fim; porem os vereadores foram arcabuzados pela soldadesca, e o secretario Porta, que levava a bandeira, cahiu mortalmente ferido. As scenas de derramamento de sangue ainda continuaram no dia 21, apesar de todos os esforços das auctoridades municipaes.»

Uma carta de Florença, no «Corriere Mercantile», acrescenta que Cortona está cheia de refugiados de Peruzza, incluindo a princeza Bonaparte, cuja casa foi violada. Ella chegou a Torentola, na Toscana, no dia 20, e foi esperada em Florença. A mesma carta, depois de dizer que os frades capuchinhos do convento do Monte fizeram fogo sobre os fugitivos, e que as tropas até não respeitaram as ambulancias, que se distinguiam por uma bandeira negra, as quaes se empregavam em recolher os feridos, dá uma longa lista de pessoas trucidadas pela soldadesca, depois de ter acabado todo o combate. Entre estas achamos tres pares casados, cinco mulheres idosas, a filha de um tal capitão Polidori, de cinco annos de idade, etc. Uma criança foi arrebatada do peito de sua mãe e lançada ao Tibre; até um velho mendigo foi arcabuzado nas ruas, e muitos homens desenfreadamente mortos ou feridos. Na referida carta tambem se mencionam varios actos de pilhagem.

O conde Salmour, ministro mandado para Napoles pelo rei da Sardenha para restabelecer as relações diplomaticas entre as duas cortes, foi condecorado pelo rei das Duas-Sicilias com a ordem de S. Januario, a honra mais distincta que póde conferir. A investidura teve lugar no dia 19 na residencia do conde.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

São ainda de pequena importancia as noticias dadas pelo telegrapho.

Diz-nos os movimentos de Garibaldi; os quaes porem achamos muito distantes do centro das operações dos alliados, não nos parecendo que aquelle general devesse ir tão longe.

Stelvio é sobre o Adda quasi na sua saida dos Alpes, e Garibaldi operava ao norte do lago de Garda, devendo por alli dirigir-se contra Tronte ou Roveredo nas margens do Adige, ou pelo menos infestar as suas immediações a fim de cortar ou sequer prejudicar a communicação pela linha ferrea de Verona, que por alli passa com direcção ao Tyrol austriaco.

Julgamos pois que o que diz a parte telegraphica neste ponto, se refere a officiaes de Garibaldi, sem duvida os que ha tempos se disse que andavam formando corpos francos na Valtelina, e não a Garibaldi em pessoa.

O abandono pois da Valtelina pelos austriacos significa pouco, assim como pouco significava o movimento que elles por alli tinham feito com forças insignificantes; e a marcha das forças de Garibaldi para Stelvio quer dizer talvez, que pretendem seguir uma estrada que ha d'alli pela raiz dos Alpes até Botzen, a fim de atacar por alli o alto Tyrol, ao mesmo tempo que Garibaldi atacará o baixo pelo norte do lago de Garda; a não ser que queiram ir assegurar aquella passagem dos Alpes, o que porem julgamos desnecessario, por que não é agora que os austriacos por alli vão tentar nada.

Nada se nos diz do theatro da guerra. Aventa-se a ideia de que não haverá batalha antes de tomadas as praças do quadrilatero. Naturalmente quer dizer-se as duas praças da linha do Mincio, porque se tomassem as do Adige estava tudo concluido; mas então ha contradicção com a noticia anteriormente recebida, de que Napoleão deixando cercada uma e vigiada outra, se dirigia a Verona.

Quanto aos acontecimentos que se diz esperar-se em Veneza, é a confirmação do que mais d'uma vez temos dito.

Portanto, se não recebemos noticias d'acontecimento de vulto, tudo leva a crer que o teremos em breve.

Segundo a noticia telegraphica que abaixo se lê, por iniciativa de Luiz Napoleão acaba de se vir a um accordo novo na historia da guerra, o que constitue um grande acontecimento n'esta ordem de coisas; isto é, conveiu-se em dar liberdade aos feridos e prisioneiros.

Luiz Bonaparte promoveu uma bella coisa, mas, se o não fez, podia fazel-o até por calculo: porque elle pode ter a certeza de que todos os seus aceitam a liberdade se lha derem achando-se em poder dos austriacos, em quanto que os soldados destes, se forem hungaros ou italianos, não a querem de certo, e por tanto o ganho é para os alliados.

Achamos os jornaes cheios de considerações sobre a batalha de Solferino (de que damos uma descripção abaixo); e vê-se por ellas, que foi no centro que se deu a victoria. Os alliados, diz um jornal austriaco, tentaram o plano com que Napoleão ganhou a batalha de Esling, que foi atacar o centro com grandes forças, rompel-o e depois bater os flancos; e alcançaram-no em parte. O centro cedeu, e foi forçoso que as alas em seguida retirassem.

Em fim a campanha acaba de confirmar o que o general Dufour diz ha 25 annos. Este militar suisso foi o mestre de Luiz Napoleão, e dizia que o seu taciturno discipulo, se chegasse a occasião, havia de mostrar-se homem de guerra.

As coisas d'Allemanha estão no mesmo estado. Não consta que os corpos d'exercito marchassem sobre o Rheno; nada se sabe de positivo a respeito das annuncia-

das propostas de mediação prussiana; mas continua a asseverar-se, que as relações diplomaticas da França com a Allemanha se complicam, e receia-se que se rompam com a Saxonia.

Por outro lado falla-se de armamentos de maior em França, como já hontem indicamos; e se as coisas forem mais longe, pensa-se que Napoleão 3.º recolhe a Paris, ficando Victor Manoel á frente do exercito alliado.

Não obstante porem tudo isso, nós continuamos a não crer nesses perigos para a paz da Europa; embora nos arrisquemos a que um dia nos entre pela porta dentro uma parte telegraphica a desmentir-nos.

Vão começar as operações no Adriatico, vai haver uma batalha no Adige, os austriacos perdem novamente terreno, e então vem a mediação das tres potencias, e um congresso terminará a guerra; eis a nossa opinião, á vista dos acontecimentos.

De Inglaterra nada ha de interessante; o que agita a opinião e dá assumpto á imprensa, são particularmente os discursos dos ministros por occasião de se fazerem reeleger.

Os mais notaveis foram os de Gibson e Russell, que ambos asseguraram a neutralidade absoluta, e a reforma eleitoral.

Mr. Gladstone continua em perigo de ficar derrotado na sua eleição por Oxford, e terá de retirar-se do gabinete, se fôr vencido. E em tal caso pensa-se que passará Lewis da pasta do interior para a da fazenda, sendo substituido naquella.

Quando porem o gabinete perca Mr. Gladstone, a perda não é tão sensivel com relação ao parlamento, como lhe foi a de Cobden.

«Madrid 6 de Julho, ás 12 horas da manhã.—O principe Napoleão reuniu-se ao exercito francez, que se dirige para Verona.

« Victor Manoel estreita o sitio de Peschiera.

« Por iniciativa do imperador Napoleão resolveu-se, que se concedesse sem condições liberdade mutua aos feridos e prisioneiros das duas partes belligerantes.

« Madrid 7 de Julho, 10 horas e 30 minutos da manhã.—Os austriacos abandonaram a Valtelina.

« Garibaldi avança sobre Stelvio.

«Paris 6.—Não se crê que haja batalha campal antes de se tentar a tomada das praças do Quadrilatero.

« Esperam-se grandes acontecimentos em Veneza.

BATALHA DE SOLFERINO.

Dirigem-nos de Cavriana, diz o *Moniteur* com data de 25 de Junho, os seguintes pormenores da batalha de Solferino:

« O dia de hontem foi assignalado por uma dessas batalhas que, se não terminam a guerra, permittem pelo menos predizer-lhe a solução.

O imperador da Austria commandava em pessoa, e assim poude ver de que nação se tinha feito inimigo.

Os austriacos, que ao principio se retiravam, tomaram de novo uma posição offensiva. A sua fuga tão decidida para traz do Mincio, tinha por fim inspirar-nos uma confiança aventureira, deixando-nos um vasto campo á rapidez dos nossos movimentos, e expondo assim as nossas columnas, afastadas umas das outras pela ordem da marcha, a um ataque imprevisto, que poderia enfraquecel-as, afastando-as. Mas felizmente o imperador não abandonou a alta prudencia que até a sua coragem domina; quanto mais o exercito alliado avançava, mais as nossas columnas se fortificavam unindo-se.

Na noite de 23 para 24, percebeu-se que os austriacos passavam o Mincio e marchavam ao nosso encontro. Todo o exercito inimigo, voltando atraz, preparava-se a disputar-nos a passagem; Solferino, S. Cassiano e Cavriana, posições formidaveis, estavam occupadas pelos austriacos, que, sustentados por uma numerosa artilheria, vestiam todas as alturas até Volta.

Na sua esquerda, na planicie, entre Volta, Guidizzolo e Medole, avançam numerosas columnas com artilheria e cavallaria, para pôr em desordem a nossa direita e debandal-a. O inimigo tinha por outra parte, entre Solferino e Peschiera, forças consideraveis, que deviam oppor-se ao exercito do rei do Piemonte, marchando de Desenzano e Pozzolengo. Os exercitos occupavam estas posições, quando ás 5 horas da manhã, quando o 1.º corpo (marechal Baraguay d'Hilliers) começou a luta diante de Solferino. As eminencias e a aldeia foram occupadas á força, depois d'um combate encarniçado. Durante este tempo, o 2.º corpo (marechal de Mac-Mahon), que estava á direita do 1.º, na planicie, estendia-se sobre a sua direita para se juntar de novo com o general Niel, que marchava sobre Medole.

O imperador tinha tomado o commando de todo o exercito. S. M. mandou avançar a infanteria e artilheria da guarda para se estabelecer entre o 1.º e o 2.º corpo, para atacar S. Cassiano. Em seguida para reforçar a direita do marechal Mac-Mahon (2.º corpo), um pouco valneravel em razão da distancia que o separava do general Niel, S. M. enviou toda a cavallaria da guarda, e duas divisões de cavallaria do 1.º e do 3.º corpo, para preencher o vacuo entre o 2.º e 4.º corpo.

O marechal Canrobert tinha sido encarregado de vigiar o movimento dos austriacos dos lados de Mantua.

Durante todo o dia bateu-se avançando lentamente, mas sempre em boa ordem, unindo os corpos entre si. O 1.º corpo, depois de se haver apoderado de Solferino, atacou todas as posições, umas após outras, na direcção de Pozzolengo; só á noite se poz termo a isto. A guarda marchou sobre S. Cassiano e sobre Cavriana, povoando o cume das montanhas. Esta ultima aldeia foi assaltada com grande arrebatamento, presenciado pelo imperador, que dirigiu o fogo da artilheria.

Quanto ao 4.º corpo (general Niel) avançava passo a passo, ganhando sempre terreno. Houve um momento, pelas 4 horas depois do meio dia, em que, para auxiliarem a sua retirada, os austriacos fizeram um supremo esforço para se estabelecerem entre o 4.º e 2.º corpo. Empenhou-se uma luta encarniçada; a infanteria e a artilharia tomaram parte, e a cavallaria por cargas reiteradas, acabou de decidir o successo deste grande dia. Foi este o ultimo acto da batalha. Os austriacos pozeram-se em retirada por toda a linha. Esta retirada foi favorecida por um terrivel temporal que durou mais d'uma hora; o raio, a pedra, o vento, emfim uma tromba medonha, produziram um tal effeito, que nada mais se viu no campo da batalha.

Quando o tempo socegou, o inimigo tinha desapparecido, e só se via ao longe a direcção que suas columnas tomavam em retirada. O imperador d'Austria, que estava em Cavriana, no mesmo sitio onde mais tarde o imperador estabeleceu o seu quartel general, abandonou, pelas 4 horas, o lugar da batalha tomando a direcção de Goito. Das alturas de Cavriana, podia-se ver a grande columna de poeira que se levantava na passagem do inimigo.

O imperador Napoleão foi d'alguma sorte superior a si mesmo; via-se sempre e em toda a parte, dirigindo a batalha; todos em volta d'elle tremiam do perigo que o ameaçava sem cessar; só elle parecia ignoral-o. A protecção com que Deus o cobriu, estendeu-se ao seu estado maior; um dos com guardas, só, foi ferido perto de S. M.; e muitos cavallos do estado maior foram mortos ou feridos.

Instrucção primaria.—Acha-se a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 27 de Junho, a cadeira de ensino primario para o sexo feminino, da villa da Louzã.

Assassinato. — No sabbado passado foi assassinado um carreiro quando sahia de Guimarães conduzindo um carro de pão. O motivo que se dá para este crime, é a ideia espalhada entre o povo de que não deve deixar sahir o pão, e que são justos todos os meios que empregar para evitar essa sahida!

Numero dos operarios, e quantidade de materiaes, com os seus respectivos valores, empregados na construcção da estrada d'Entre Muros, desde a Horta de Santa Cruz até ao arco de S. Sebastião, durante os 18 mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	N.º dos jornaes	Sua importancia.
Vigias	34	5$920
Pedreiros	92¼	23$255
Lavrantes	¾	$160
Calceteiros	237¾	42$395
Carpinteiros	1	$300
Trabalhadores	678¾	107$910
Rapazes e raparigas	1998	133$630
Cylindramento	6	4$200
Carradas de cal	16	33$020
Carretos de materiaes	2460	272$530
Concertos de ferramentas	..	3$915
Calhau britado em metros cubicos	781	158$190
Somma total		785$425

Coimbra 9 de Julho de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se ou arrenda-se a Quinta do Pinheiro, no concelho de Penella.

2 Antonio José Gomes mudou o seu estabelecimento de corrieiro e enxedor de colxões e enxergões, que tinha na rua do Coruche, para uma das lojas das casas n.º 7, na Sophia.

3 Gaudencio José Dias mudou o seu estabelecimento de selleiro e corrieiro para a rua da Sophia, n.º 28.

4 O Visconde de Paiva declara, que não se responsabilisa por divida alguma que seu filho Adolpho de Paiva Pereira tenha contrahido, ou possa vir a contrahir.

5 No dia terça feira, 2 de Agosto do corrente anno de 1859, pelas 11 horas da manhã, se hade vender e arrematar em praça publica, ás portas do meritissimo Juiz de Direito ou do tribunal, a quem mais der, uma propriedade denominada a Quinta Nova, e tambem conhecida por quinta do Outeiro do Bispo, ou do Arieiro, em Condeixa a Nova, que se compõe de terras de pão, olivaes, vinhas, arvores, casas cobertas e cahidas, e eira, na execução movida no Juizo de Direito d'esta cidade, por Joaquim José Ferreira de Castro, negociante da mesma, contra Antonio Maximo Branco de Mello, sua mulher e irmã, da villa de Vagos, pelo cartorio do escrivão Victor Madail d'Abreu.

6 Francisco Marques Perdigão, mudou a sua aula d'instrucção primaria, para a rua da Moeda, n.º 4—2.º andar.

7 Adriano Marques Pereira, arrenda do 1.º de Setembro em diante a sua loja em Sansão; bem como vende as fazendas alli existentes.

LEILÃO.

8 Domingo 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e nos dois dias seguintes, ha leilão de moveis, louça, vidros, relojos de mesa e de painel, quadros, gravuras, livros, barometros e thermometros, e outros muitos objectos. Couraça de Lisboa n.º 2.

9 José Clemente Pinto, desta cidade, desde o dia 7 do corrente em diante tem estabelecida em Luso uma loja de mercearia, onde se achará um bom sortimento de assucar, chá, e muitos outros objectos, vendendo alli pelo preço de Coimbra.

10 José de Oliveira, com officina de marceneiro, á Sé Velha, se responsabilisa a mandar vir de Lisboa trastes sem prejuizo na sua conducção, segundo o risco que na dita officina se escolher, á franceza, e ordinarios.

Tambem lhe chegou um sortimento de damascos para estofo de varias qualidades, do estabelecimento de Gardé, estufador da Casa Real.

11 Os herdeiros de Marcos Gomes da Fonseca, desta cidade, vendem e arrendam uma morada de casas de dois andares, com seu forno de poia, e quintal, com poço d'agua, e muito bons commodos. Quem as pretender comprar ou arrendar, dirija-se a Francisco de Sousa Pinto, na rua dos Sapateiros.

12 Vende-se uma Quinta, denominada Collaço, sita na freguezia de Almalaguez, uma legua distante de Coimbra, cuja Quinta consta de terra secca e molhada, vinha, oliveiras e fruta de toda a qualidade, azenha e lagar de azeite, casa de residencia com capella, pinhal e boa matteira. Quem a pretender dirija-se á mesma Quinta até o dia 20 inclusive.

13 Stefanina & C.ª, de passagem por esta cidade de Coimbra, aproveitam a occasião de expôr á venda, durante os poucos dias que aqui se demoram, differentes objectos de esculptura, em pedra marmore e alabastro, provenientes das principaes fabricas da Italia; um sortimento de chapeus de palha para senhoras e homens da ultima moda; e cestos, fructeiras e cabazes de junco, bordados e coloridos. Recebem encommendas para lavar e pôr á moda toda a qualidade de chapeus de palha. Podem ser procurados desde segunda feira em diante, na loja ao fundo da rua do Coruche, do lado esquerdo, com frente para Sansão.

14 Pelo Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão o sr. Victo Madail d'Abreu, correm editos de 30 dias, assignados em audiencia do dia 7 do corrente Julho, a requerimento do illm.º sr. Francisco da Silva Oliveira, desta cidade, em que se avisam todas as pessoas que se julgaram com direito á herança de seu finado pae, o sr. Francisco da Silva Oliveira, morador que foi nesta cidade, para que na primeira audiencia, findos os 30 dias, venham deduzir o direito que tiverem debaixo da pena de revelia, e de não poderem em tempo algum julgar-se com direito á dita herança; e declara-se que as audiencias neste Juizo de Direito se costumam fazer no collegio da Trindade, nas segundas e quintas feiras de cada semana, ás 9 horas, não sendo dia feriado, porque sendo-o ficam transferidas para o dia seguinte.

Coimbra 7 de Julho de 1859.

O Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 570 — TERÇA FEIRA 12 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 11 DE JULHO.

Alguns jornaes da opposição entenderam ser-lhes proveitoso tocar a rebate, porque o sr. Ministro das Obras Publicas despedira de varias estradas os operarios, que alli se achavam empregados; foram porem tão infelizes na escolha do assumpto, como pouco escrupulosos em referir um facto, de que não tinham o devido conhecimento.

Em questões de semelhante natureza, não se argumenta com observações abstractas, colhem-se pelo contrario informações verdadeiras, examinam-se os documentos officiaes: fortalecida d'este modo a consciencia do jornalista, assentando as suas reflexões em factos de inconcussa authenticidade, não haja receio, de que o publico deixe de lhe prestar a attenção merecida, retirando o seu favor a uma administração, qualquer que seja, que não possa satisfazer ás mais urgentes necessidades.

Todos sabem que o governo costuma publicar mensalmente na folha official um mappa, onde se indica o numero medio de operarios empregados nas differentes estradas e outras obras publicas. Não era o sr. Antonio de Serpa capaz de preterir tão boa pratica, e se os seus adversarios procurassem fazer uma opposição conscienciosa, deviam sem duvida comparar o numero medio dos operarios empregados nos mezes, que pertencem á responsabilidade do sr. Antonio de Serpa, com o numero correspondente nos mezes, em que os historicos governaram este ditoso paiz. Recentemente ainda o *Diario do Governo* de 6 do corrente forneceria materia ás mais severas averiguações. E quando resultasse alguma differença (que não resulta) contra a nova administração, conviria investigar, se os seus antecessores consumiram na despeza corrente as sommas, com que deveria fazer-se face aos melhoramentos publicos nos ultimos mezes do anno economico findo.

D'este exame só resulta louvor para o novo governo, e muita responsabilidade para aquelles, que demasiadamente benevolentes com um governo fraco, sem iniciativa, e sem resolução, consentiram na procrastinação indefinida do contracto Petto, e nos favoritos addicionaes, com que o joven progressista o sr. Antonio José d'Avila salvara as finanças, a troco de uma doce illusão, que lhes fizera prever não estar longe a epocha, em que aliviado o povo portuguez da grave desigualdade dos actuaes impostos, iriamos procurar no consumidor estrangeiro recursos mais vastos, com que se podessem emprehender por conta do Estado a construcção de muitas linhas ferreas, de que se mostravam fervorosos partidarios, mas que nunca chegariam a realisar em quanto persistissem nos amores com sir Morton Petto, e nas mais erradas praticas dos mais simples rudimentos de economia publica.

O que podemos asseverar aos nossos leitores é, que não está mui distante o dia, em que o publico poderá avaliar do emprego que tiveram os capitaes, que o governo historico levantara para estradas e outras obras publicas. Acreditamos que o sr. Ministro da Fazenda se empenha em colligir todos os documentos que possam instruir tão famoso processo. O conhecimento da divida fluctuante não ficará dependente d'uns balancetes anomalos, que têem sido publicados no *Diario do Governo* mais com o intuito de escurecer e illudir a curiosidade publica, do que para fornecer uma base segura, que sirva para julgar das operações effectuadas em cada mez.

Quem ignora, que a maior parte da nossa divida fluctuante está contrahida deixando o governo empenhado um valor correspondente em inscripções, que o sr. Avila fixara em 40 por cento? Quereis saber como o ex-Ministro inculcava, quando lhe convinha, um melhoramento ostensivo sobre o estado da mesma divida? Vendia os penhores pelo melhor preço que encontrava, o que lhe facultava extinguir a parte correspondente da divida, que figurava nos taes balancetes, e ainda lhe proporcionava alguns contos de reis para se desaffrontar de quaesquer difficuldades do momento. Seria o mesmo, que se um possuidor d'inscripções, arrastado pelo desejo de ostentar alem do que lhe permittiam os seus recursos ordinarios, empenhasse todos os annos uma parte do seu fundo para continuar a sustentar a falsa posição, em que se collocara; d'este modo a divida augmentava progressivamente, os juros cresciam, e pretendendo o devedor aliviar-se de tão pesado encargo vendia uma parte do capital. E' verdade, que realisada tal operação poderia o ex-capitalista asseverar, que a sua divida diminuira; mas não é menos verdade, como todos reconhecem, que as suas finanças ficavam de cada vez mais arruinadas.

A administração de fazenda no tempo do sr. Avila assemelhava-se á de muitos morgados, que todos conhecemos, os quaes uma vez encaminhados no trilho das antecipações dos seus rendimentos, em breve ficaram collocados na mais triste situação, do que não poderão mais desembaraçar-se, restando para alguns o unico alivio de subrogarem os seus vinculos em inscripções, para receberem nesta occasião a differença das avaliações dos seus bens— triste expediente de um momento, que lhes fará sentir mais tarde todo o peso das suas reprehensiveis dissipações!

Um jornal da capital, que todos reputarão bem informado, a *Revolução de Setembro*, já denunciou, que do emprestimo dos 1:800 contos, metade fora absorvida na voragem das despezas correntes. Do emprestimo de 1:500 contos já o sr. Avila confessou que houve um desvio consideravel, que o mesmo ex-Ministro arrumou á conta da febre amarella.—Quanto á acquisição dos novos navios de guerra bastará dizer, que a curveta *Estephania* vai fazer a sua terceira experiencia, para ver se o terceiro helice construido resiste mais do que os primeiros que foram condemnados.

Não bastariam estes tres capitulos simplesmente para pôr em relevo a incuria e inaptidão dos historicos para o governo do paiz?

O Tribuno Popular abriu tambem a competente subscripção a favor da Santa Casa da Misericordia de Lisboa para a indemnisar da renda da casa, que foi dada ao sr. Isidoro d'Almeida, parodiando as epigrammaticas assignaturas do *Jornal do Commercio* e do *Portuguez*.

Não estranhamos o caritativo zelo do contemporaneo; maravilha-nos, porem, que só se lembrasse de promover aquella subscripção para a Misericordia de Lisboa, e que se esquecesse da de Coimbra d'onde os seus amigos deixaram roubar a *insignificantissima* quantia de *oito contos* de reis!

Mas a Misericordia de Coimbra nada pode perder, direis vós, porque o thesoureiro tinha bons fiadores.

Mas o official maior da Santa Casa de Lisboa é tambem um *homem rico*, segundo dizeis, que o sr. Ministro do Reino quiz *locupletar* á custa dos pobres, dando-lhe aposentadoria n'uma casa que rendia 250$000 reis.

E não terá esse ricasso, nem o Ministro, que lhe fez a mercê, nem a commissão administrativa, que a propoz, com que indemnisar a Misericordia desses 250$000, caso se prove que houve illegalidade na concessão da casa para residencia d'aquelle empregado?!

A contradição é flagrante; e denuncia as miserias de uma opposição, que está dando ao paiz um tal espectaculo.

Deu-se a um empregado que servia ha 44 annos com reconhecido zelo uma casa da Misericordia para sua residencia em vez da aposentação que pedia; e que excedia o rendimento annual d'aquelle predio. Estas aposentações foram constantemente concedidas em todas as epochas e em todos os governos aos empregados deste pio estabelecimento, sem intervenção do poder legislativo, que declarou mesmo a sua incompetencia neste caso, pelo voto de um jurisconsulto tão auctorisado, e tão inimigo dos abusos, como era Borges Carneiro.

O sr. Ministro do Reino procedera neste ponto conformando-se com a proposta e voto unanime da mesa administrativa da Santa Casa, presidida pelo sr. Joaquim Antonio de Aguiar, como seu Provedor.

Eis aqui todo o crime do sr. Fontes, que despertou as iras da opposição jornalistica, e inflamou sua ardente caridade pelos desvalidos orfãos!!

Ha, porem, ahi um cartorario, que devendo ter uma chave do cofre da Misericordia a abandonava a quem a não podia ter; que sendo obrigado a contar o dinheiro e concorrer aos balanços, deixava tudo á discrição do *honrado* thesoureiro; e os jornaes que não tem senão insultos para injuriar o sr. Ministro do Reino, e o official maior da contadoria de Lisboa, guardam o mais profundo silencio a respeito do cartorario de Coimbra!

A justiça e a consciencia da opposição é esta!....

O sr. Ministro do Reino não declina a responsabilidade dos seus actos. Estamos certos que ha de responder por elles com a dignidade de uma consciencia pura. Não carece de desculpar-se com os outros.

Mas quem diz que o sr. Fontes *roubou* o patrimonio dos orfãos, tirando-lhes aquelles 250$000 reis, por proposta do sr. Aguiar, diz tambem que o digno Provedor propoz ao ministro um *roubo*!!!

Ora quando a opposição desce a estes meios ignobeis, e quando não tem outros elementos para entreter a expectativa dos seus correligionarios senão estas miseraveis calumnias contra os mais respeitaveis caracteres desta terra, não ha se não lamentar tamanha cegueira, ou tamanha abjecção.

A REFORMA DO CURSO JURIDICO.

O parecer, que hoje publicamos, da commissão nomeada pela Faculdade de Direito para propor algumas importantes reformas na ordem e direcção dos estudos do curso juridico na Universidade, é um novo e valioso documento do zelo com que esta illustre Academia entende em todos os melhoramentos de que depende o progresso das sciencias; o aperfeiçoamento do ensino, e o maior aproveitamento dos seus alumnos.

Procurando alargar a esphera do seu ensino, e ampliar os estudos das sciencias economicas e administrativas, que hoje são uma das maiores necessidades da epoca; e uma indispensavel condição de todo o progresso na ordem moral, politica e economica dos paizes que se regem constitucionalmente, a Faculdade de Direito da Universidade presta um relevante serviço á causa publica e imprime a esta reforma pela auctoridade do seu voto a sancção moral sem a qual falham muitas vezes os mais bellos planos.

Emancipados em grande parte os estudos juridicos pelas reformas de 1836 e 1844 da preponderancia, que nelles tinha o direito canonico e romano, que occupava muitas cadeiras nas antigas faculdades de canones e leis; e creado subsequentemente o curso administrativo, indispensavel era completar esta nova transformação porque entre nós passaram os estudos juridicos, dando ao ensino das sciencias economicas, moraes e administrativas o devido desenvolvimento sem prejuizo dos estudos positivos da jurisprudencia patria, e das suas fontes, o direito canonico e romano.

A toga que no antigo regimen absorvia o fôro e toda a publica administração, tem hoje funcções muito elevadas, mas mais circumscriptas.

E o serviço e as necessidades publicas

podem á Universidade homens habilitados para bem gerir a fazenda, para entenderem nos variados assumptos da administração propriamente dita; nas graves questões economicas, que se agitam na tribuna e na imprensa; emfim em tudo quanto interessa á administração economica do paiz, e ás suas relações com os diversos povos do mundo.

A Faculdade de Direito comprehendeu perfeitamente estas necessidades, e a sua commissão, orgão dos votos e opiniões da quelle illustrado corpo scientifico, formulou-as no parecer, que abaixo transcrevemos, e que brevemente será discutido no Conselho da mesma Faculdade.

E' assim que a Universidade deve sempre procurar manter a sua elevada posição no estadio das letras, collocando-se á frente de todas as reformas verdadeiramente uteis e de todos os melhoramentos que o progresso das sciencias e as luzes da experiencia lhe suggerirem como os mais proficuos.

Todas as Faculdades devem á porfia esmerar-se em propor os melhores planos e as mais importantes reformas para o adiantamento dos estudos e aperfeiçoamento do ensino.

E' preciso que o corpo docente da Universidade se empenhe com todas as suas forças para imprimir aos estudos aquelle salutar impulso de que depende a vida e o movimento litterario no seio das Universidades.

Esta missão é nobre e grandiosa, vai nella o credito da Universidade, a gloria das lettras patrias, e o futuro do paiz na ordem moral e intellectual.

E nós confiamos que a Universidade ha de corresponder condignamente a tão nobre fim, mantendo por sua elevada reputação; pela excellencia dos seus methodos d'ensino e pela illustração dos seus membros a merecida superioridade na hierarchia litteraria.

PROJECTO.

1.—A Commissão reconhece a absoluta e instante necessidade de se estudar a legislação de fazenda e economica, n'um curso especial, destacando-se dos cursos de Economia politica, e de Direito administrativo, as correspondentes disciplinas; isto é, do 1.º a legislação de fazenda, que o artigo 1.º do Regulamento de 6 de Junho de 1854 ahi manda estudar; e do 2.º a parte da administração geral, que comprehende as leis relativas ás industrias extractivas, transportantes, manufactoras, e agraria, e ao commercio; e que constitue a applicação dos principios da theoria da Policia economica.

2.—Parece-lhe igualmente que convirá *experimentar*, durante o tempo que for indispensavel, se será possivel reduzir os cursos de Direito ecclesiastico e canonico a um só, restricto a materias puramente juridicas, e d'uso actual; e que no entretanto, e desde o proximo anno lectivo, se poderá ensaiar, na cadeira de Direito canonico, *interinamente*, o curso, supra indicado, de legislação financial e economica.

3.— A Commissão entende, que muito convirá augmentar o quadro das disciplinas da Faculdade, pelo desenvolvimento d'alguns dos outros cursos, accrescentando-se mais dois;—um, de Direito das gentes, philosophico e practico, e dos tractados, especialmente de Portugal com as outras nações,—segundo o pensamento, nunca desenvolvido por mingoa d'espaço, do artigo 78 do decreto de 5 de Dezembro de 1836; e o outro, á imitação do que se observa nas Universidades de Hespanha, de Direito do processo, separado da praxe, e comprehendendo a theoria do processo administrativo, civil, penal, commercial, ecclesiastico, e militar; cuja applicação ficará sendo o unico objecto da cadeira da practica.

A Commissão espera que d'esta innovação resultará a grande vantagem de sahirem os alumnos mui habilitados para os exercicios do fôro; e que poderá igualmente requerer-se ao governo, depois de posta em exercicio, que se reduzam a um só anno os dois requeridos, de practica do fôro, para a admissão aos concursos dos Delegados.

4.—A Commissão não ousa propôr a substituição da cadeira de Hermeneutica por alguma das supra indicadas, porque entende, que um habil professor póde tornal-a muito interessante, por meio de bem escolhidas analyses d'artigos das legislação civil patria, que ou não tenham sido estudados no respectivo biennio, por falta de tempo, ou que demandem superiores desenvolvimentos, vindo a ser deste modo a cadeira de Hermeneutica a supplementar e completiva das duas de Direito patrio.

5.—Creadas as duas cadeiras de Direito das gentes, e do processo, ou as tres, isto é, alem destas duas, a de Direito financial e economico, se, porventura, a experiencia demonstrar, que deva conservar-se o curso biennal do Direito canonico, entende a Commissão, que todas as do curso juridico deverão distribuir-se por seis annos, recebendo-se o grau de bacharel no 5.º, e a formatura no 6.º

O anno de repetição poderá supprimir-se, admittindo os bachareis formados e informados aos actos grandes, desde que se habilitem com os trabalhos e exames indispensaveis.

6.—A distribuição das differentes disciplinas da Faculdade, mais adaptadas para um acto de ostentação, qual é o das Conclusões Magnas, parece tambem á commissão, que convirá regular-se pela seguinte fórma:

1.ª *Repartição*—Dissertação: 2.ª—Historia do Direito natural, publico, das gentes, e patrio: 3.ª—Philosophia do Direito, Direito publico universal, e Direito das gentes: 4.ª—Direito ecclesiastico, e romano, e historia d'um e d'outro: 5.ª—Economia politica, e Sciencia de administração: 6.ª—Direito financial e commercial: 7.ª—Direito politico, e administrativo: 8.ª—Direito civil.

7.—Pelo que respeita ao tempo do ponto para os actos, e regulamento destes parece á Commissão não haver sufficiente rasão para cercear aquelle que o Conselho da Faculdade, em harmonia com a lei, tem fixado para o caso de serem tres os pontos a estudar; os quaes, não só, pelo disposto nos Estat. T. 4.º, c. 4, § 12—(*correspondentes ás materias das lições e dos exercicios de cada semana*),—mas pela mesma circumstancia de haverem de servir, em actos de turma, aos de tres examinandos, no 1.º e 2.º anno, não podem deixar de ser extensos; e em regra careceráõ de mais de 24 horas, para devidamente serem estudados, ficando sempre um largo campo ao examinador para bem explorar, pelos principios geraes, e analogias das materias, se a sciencia do examinando se limita precisamente ao que aprendeu durante o espaço do ponto.

8.—Nos exames, porem, dos alumnos do curso administrativo, que tenham sómente dois, ou um só ponto, a estudar, bem como nos dos voluntarios militares, que frequentam Economia politica, é de rasão: —1.º que não se lhes dê mais do que as 24 horas de ponto, que tinham antigamente os examinandos do 1.º e 2.º anno, com só dois pontos; e 2.º que os exames de todos elles se submettam á regra geral, de deverem ser feitos com um jury, pelo menos, de tres juizes, sendo ao menos dois os arguentes.

9.—A Commissão entendeu dever aproveitar o ensejo para convidar o Conselho da Faculdade a reflectir profundamente, sobre os meios mais adaptados a attrahir ao serviço do magisterio os mais benemeritos alumnos; e nesto sentido, considerando no gravissimo embaraço pecuniario do doutoramento, tem a honra de propor, que se consulte ao governo o seguinte:

Conceder-se-ha gratuitamente o doutoramento áquelles alumnos de distincto e provado merito litterario e moral, que tenham obtido no curso juridico, ou—quatro premios de dinheiro, ou—tres sómente e duas honras de *accessit*; e que, sobre os actos grandes, hajam sido julgados dignos, em escrutinio secreto, desta nova distincção e mercê.

10.—Ultimamente a Commissão entende, que muito convirá representar ao ex.mo Prelado, e solicitar do seu zelo e elevada intelligencia, que se digne, logo que seja possivel, mandar reformar o material das aulas, reduzindo-as á forma d'amphitheatro, como as do Museu, e as de Mathematica nos Geraes.

Coimbra, em Conselho da Faculdade de Direito de 28 de Junho de 1859.

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Justino Antonio de Freitas, (com declaração ao § 4).

João de Sande Magalhães Mexia Salema.

Uma das secções da Relação do Porto proferiu ultimamente um accordão, que dando provimento ao aggravo interposto pelo sr. conde de Bolhão de um despacho do juiz do 2.º districto criminal d'aquella cidade, em que este magistrado recusára admittir o processo correccional n'um crime de abuso de liberdade de imprensa, estabeleceu uma jurisprudencia, ao nosso ver, contraria ás leis de 22 de Dezembro de 1834, 10 de Novembro de 1837 e 19 de Outubro de 1840, e á praxe constantemente seguida em casos taes.

Demasiado se tem abusado da liberdade da imprensa, e nós mais de uma vez temos lamentado esses deploraveis excessos, que servem só para desacreditar o jornalismo, e enfranquecer a sua força e auctoridade moral.

Mas taes abusos não auctorisam nunca a violação das leis vigentes, que garantem a liberdade de imprensa, assignando-lhe o competente processo, e estabelecendo as condições da sua responsabilidade legal.

Querer esbulhar a imprensa periodica desses direitos e garantias, estabelecidas mesmo no interesse da instituição e da sociedade, por um simples accordão de tres juizes, para sugeitar a processo correccional todas as injurias publicadas pela imprensa, sem fazer a devida differença entre a habilitada, ou não habilitada; e entre o editor, ou um simples particular, é, alem de illegal, uma grave violencia aos direitos e garantias da imprensa, contra a qual não podemos pela nossa parte deixar de protestar.

Se a legislação vigente ácerca da liberdade de imprensa carece de reforma, promova-se ella pelos meios legaes; mas entretanto é dever de todos, e muito mais dos tribunaes applicar rigorosamente a lei como ella existe.

Não queremos com isto desconsiderar os juizes signatarios do alludido accordão, mas não podemos deixar de lamentar que seguissem um tal arbitrio, que certo os tribunaes superiores reformarão para desaggravo da lei offendida, e manutenção dos foros da imprensa.

O *Tribuno Popular* accusa-nos de falsidade, porque dissemos—«que o sr. Araujo não era o escrivão da Mesa cessante, mas sim o sr. Bernardino Carneiro no impedimento do sr. Pedro Augusto.»

E quereis saber como o contemporaneo prova a sua accusação?

Cita-nos o auto da posse da Mesa dissolvida, *em cujo acto* o sr. Araujo *servira* de escrivão; mas cala, que tendo sido o sr. Bernardino eleito provedor não podia nesse acto servir ao mesmo tempo de escrivão.

Assim pela propria confissão do *Tribuno* fica certo que o sr. Bernardino Carneiro era o escrivão da Mesa cessante, depois que se impossibilitou o sr. Pedro Augusto.

Agora quanto á declaração—«escripta e assignada pelo Mesario que pediu para se contar o dinheiro no acto da posse da Mesa dissolvida, e dos que ouviram ao sr. Araujo dizer, que não era preciso contar o dinheiro porque todos confiavam no thesoureiro»: muito folgaremos de ver publicado esse documento que o *Tribuno* nos annuncia, porque servirá para mostrar ainda mais claramente que a Mesa dissolvida apesar de solicitada por um dos seus membros para cumprir o que lhe ordenava o compromisso e regulamentos da Santa Casa em objecto de tanta responsabilidade, se recusara a isso, assumindo por esse facto toda a responsabilidade pelo dinheiro que devia existir no cofre, porque agora já se vê, que nem lhe pode valer a ignorancia dos seus deveres, que lhe foram lembrados por um Mesario.

E se confiava tanto no thesoureiro, que julgou desnecessario contar o dinheiro, a responsabilidade legal dessa Mesa fica plenamente demonstrada.

A denuncia torna-se contra os denunciantes.

Agradecemos ao *Jornal do Commercio* fazer correr o boato, de que o actual governo intentava arrematar o contracto do tabaco por doze annos, porque deste modo proporcinou a um dos mais habeis escriptores da imprensa periodica de Lisboa, levantar a sua voz auctorisada contra tão absurdo systema, que nunca passara pela mente de nenhum dos membros do gabinete; fortificando-se assim a opinião, de que convem preparar quanto antes todos os meios de que o governo careça para estabelecimento da *régie*, de que ha de resultar grande vantagem para o Thesouro, e beneficio para o publico, podendo os consumidores d'aquelle genero obtel-o pelo mesmo preço de muito melhor qualidade.

Realmente nunca houve queixas tão bem fundamentadas, como presentemente contra os tabacos, que o contracto manda expor á venda.

Confiamos em que o governo procurará habilitar-se opportunamente com os meios indispensaveis para o estabelecimento da *régie* no fim do actual contracto, proponda ás côrtes as respectivas propostas de lei.

Aproveitamos esta occasião de expor mais uma vez o nosso voto; e não deixaremos de incitar o governo, quando for tempo, para que declare na presença do parlamento de que está firme nas opiniões, que uma vez sustentara com perfeito conhecimento da materia.

Se outros fossem os ministros, confessamos, que começariamos a preoccupar-nos com a noticia, que o *Jornal do Commercio* apresentou.

OBRAS MUNICIPAES.

II.

Numero dos operarios, e quantidade de materiaes, com os seus respectivos valores, empregados na construcção da estrada que vae do largo do Castello até entroncar com a d'Entre Muros, comprehendendo a factura de muros de supporte, das calçadas dos largos e passeios adjacentes, d'uma escada de cantaria de 28 degraus com o seu patim, d'assentos nos largos, de canos para desaguamento d'aguas etc.; durante o anno economico findo de 1858 a 1859 da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	N.º dos jornaes	Sua importancia.
Pedreiros	511	135$645
Calceteiros	1:121¾	183$995
Lavrantes	9	2$600
Trabalhadores	1:541¾	227$415
Rapazes e raparigas	3:283½	266$685
Carretos de materiaes	1:589	186$200
Aparelhos de cantaria por empreitada	..	20$880
Medidor de cal, e guarda das ferramentas	..	5$040
Cylindramento	..	3$150
Cal (numero de carradas) (a)	26½	33$175
Pedra d'alvenaria	821	181$940
Calhau	507	78$840
Calhau britado em metros cubicos	274	56$460
Lages	..	4$800
Chumbo em arrobas, e arrateis	2—24	4$845
Grades de ferro		30$130
Ferramentas		34$850
Utensilios		3$595
Somma		1:460$245
(a) Deve-se reunir a esta somma a importancia de mais 6 viagens de cal já traçada, que tendo sido destinada para a obra do chafariz da Feira dos Estudantes foram empregadas nesta		19$840
Somma total		1:480$085

NB. Igualmente empregou-se nesta obra uma porção de cal que cresceu da d'Entre Muros.

Coimbra 12 de Julho de 1859.

O Presidente da Camara.

Raymundo Venancio Rodrigues.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS.

Manda Sua Magestade El-Rei, pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, communicar á Camara Municipal de Coimbra, em resposta ás suas representações de 30 de Abril ultimo, e 2 do corrente mez, nas quaes solicita a continuação de meios para proseguimento das obras da nova rua do Visconde da Luz a fim de se aproveitar a presente estação: que estão dadas as providencias, não só para se completar a entrega de oito contos de reis com que o governo deve contribuir em virtude da Carta de Lei de 7 de Setembro de 1858, mas para o fornecimento de mais doze contos de reis pelo modo indicado na primeira das mencionadas representações, tomando o governo sobre si a sua responsabilidade, até que seja apresentada ás côrtes a indispensavel proposta na proxima sessão legislativa. Paço em 7 de Julho de 1859.—*Antonio de Serpa Pimentel.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

O famigerado João de Mattos, de Lavarrabos, conhecido pelos seus desvarios, estupidez, e prepotencia, acaba de praticar mais um acto de puro vandalismo: no domingo ultimo obrigou umas crianças a metterem os porcos que guardavam em uma seara de milho, só com o fim de se vingar de mim, e de obstar a que eu me aproveite de uma terra que me pertence, e que ha annos estava por cultivar e reduzida a areal!!

Primeiro veio a esta cidade accusar-me de usurpador, dizendo que o terreno era publico, e depois fez alli ir o sr. Administrador, e logo que este sr. d'alli sahiu, mandou praticar aquelle facto!

O terreno pertence-me, e se a Camara ou alguem se julga com direito a elle que me demandem: este negocio é judicial e não administrativo, e portanto declaro que sem que me intimem em forma heide defender a minha propriedade.

Consta-me que contra este menino, actual regedor da Cioga do Campo existe no Governo Civil uma queixa do povo de Lavarrabos e Cioga, pelos desatinos e excessos que tem commettido como auctoridade —espero que a auctoridade superior saberá punir taes actos de prepotencia, e vandalismo—e que não se deixará adormecer pelo canto da sereia.

Peço a v. sr. Redactor dê publicidade ao facto a fim de que melhor se conheça o seu auctor.

Coimbra 11 de Julho de 1859.

José Jorge Gandra.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas no districto de Coimbra.—O numero de jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas deste districto, no mez de Junho ultimo, foi o seguinte:

Na construcção da estrada da Ponte da Murcella	13:216
No alargamento da rua do Coruche	307
No estabelecimento do fio electrico para a Figueira	452
Na construcção da ponte do Sarzedo	910
Na reparação da ponte de Villa Cova de Sub-Avô	218
Na conservação da estrada do norte	430
Na conservação da estrada do sul	304
Nas obras do rio Mondego	1:190
Total	17:027

Theses.—Hontem e hoje defendeu theses na Faculdade de Direito o sr. Manoel Nunes Giraldes.

Festividade.—No domingo houve a costumada festa e procissão de Santa Isabel. A procissão ia muito numerosa, e era extraordinaria a concorrencia de povo na sua passagem até Santa Clara. Os habitantes de Coimbra tem especial predilecção pela festa da Rainha Santa.

Passagem.—Passou hoje por esta cidade, do Porto para Lisboa, o digno Par do Reino Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão. S. Ex.ª foi ao Porto em commissão do governo, para ver se se leva a effeito naquella cidade uma cadeia cellular, no que muito se empenha o sr. Ministro das Justiças.

Fuga—O Caçoilo, que tinha sido ha dias novamente preso por causa do furto de umas couceiras, e que fora por motivo de doença para o hospital desta cidade, evadiu-se d'aquelle estabelecimento.

Julgamento.—Na sexta feira foi julgado na Figueira, Francisco Monteiro, por ter assassinado no dia 26 de Dezembro ultimo, proximo a Maiorca, a Manoel Dias Guilhermino.

As testemunhas depozéram plenamente do attentado, e o jury deu por provado não só o crime, mas a premeditação.

Dizem-nos que geralmente fora muito estranhado, que apezar de tudo isto, apenas fosse imposta ao reu a pena de 4 annos de degredo para Africa.

Apresentação.—Foi apresentado na igreja de N. S. da Conceição de Ourentã, deste bispado de Coimbra, o presbytero José Pedro de Mello Coutinho.

Recrutamento.—Acaba de ser expedida aos governadores civis, pelo ministerio do reino, uma portaria contendo as instrucções necessarias para se proceder aos recenseamento dos mancebos obrigados ao serviço militar, nos termos das leis de 27 de Julho de 1855 e de 4 de Junho ultimo, que alterou em grande parte as disposições d'aquella primeira lei. O governo está occupado em confeccionar um regulamento para mais facil execução e observancia das ditas leis, mas não o podendo concluir com a brevidade que se tornava necessaria, para que o importante serviço do recenseamento não soffresse demora, obviou a similhante falta, com a portaria que vimos de referir, na qual se determina a seguinte:

Que se proceda, principiando no dia 8 de Agosto, ao recenseamento de todos os mancebos, sem excepção alguma, residentes ou domiciliados em todos os concelhos ou bairros, e que, desde o 1.º de Fevereiro de 1860 até igual dia de 1861, completarem 21 annos, e bem assim os que dentro da mesma epocha prefizerem 22 annos. As commissões districtaes, creadas pela ultima lei, vão ser instaladas pelos governadores civis, a cujo cargo fica a escolha dos dois vogaes do conselho de districto, que devem fazer parte das mesmas commissões: os outros dois vogaes militares vão, desde já ser nomeados pelo ministerio da guerra. As commissões são auctorisadas a mandar delegados seus, escolhidos entre os seus membros, inspeccionar ou dirigir os trabalhos do recenseamento n'aquelles concelhos ou bairros, onde tal medida se torne necessaria.

Os administradores de concelho já não podem reclamar nem recorrer das decisões tomadas a respeito da exclusão ou isenção dos recenseados, mas, segundo a portaria de que se tracta, são obrigados a fiscalisar todos os actos do recenseamento, e a reclamar, no que tocar á falta de menção nos respectivos cadernos, do nome de qualquer mancebo que deva ser inscripto, ou da declaração qualquer das suas verdadeiras circumstancias. Os maritimos matriculados são excluidos do serviço militar, posto sejam inscriptos no recenseamento.

Conselho Geral d'Instrucção Publica.—O *Diario do Governo* publica um decreto de 7 do corrente, em que, referindo-se a outros da mesma data pelos quaes se acham nomeados os vogaes effectivos e extraordinarios que devem formar o novo Conselho Geral d'Instrucção Publica, se manda constituir quanto antes o mesmo novo Conselho, reunindo-se para esse fim os seus vogaes no ministerio do reino, sob a presidencia do sr. ministro respectivo, e passando desde logo a dar principio aos seus trabalhos, entre os quaes lhe é recommendada a preferencia ao projecto de regulamento, em que se fixem as attribuições, que, segundo o disposto na lei que o organisou, lhe devem ficar competindo.

Caminho de ferro do norte.—Mr. Parent, por intervenção do seu representante em Lisboa, desmente a noticia dada por um dos jornaes da capital, ácerca do caminho de ferro do norte. Nada está por ora contractado com mr. Parent, o qual espera que a construcção seja posta a concurso, para então formular as suas propostas.

Mercado de fundos.— As inscripções continuam a sustentar o mesmo preço de 47. O mercado de fundos em Lisboa está animado.

Expediente de secretaria.—O sr. Casal Ribeiro auctorisou o conselheiro L. A. Martins, official maior e secretario geral da secretaria dos negocios da fazenda, para assignar todo o expediente preparatorio da secretaria da fazenda, os despachos para cumprimento das leis, decretos e regulamentos, etc. etc. etc., exceptuando desta auctorisação unicamente a correspondencia com as côrtes, com os outros ministros d'estado, com o conselho d'estado e tribunal de contas. E' uma medida de muita conveniencia que os outros ministros devem seguir nas respectivas secretarias, porque os deixa livres para os trabalhos que exigem uma fecunda iniciativa governamental.

Beneficencia.— A direcção da *Companhia das Aguas*, de Lisboa, acaba de praticar uma acção assás digna de louvor. Com o fim de attenuar o estado de penuria em que se acham os infelizes habitantes das ilhas do Pico e S. Jorge, offerece trabalho por 3 annos, aos trabalhadores que queiram vir das mesmas ilhas, ou das outras dos Açores, para Lisboa, até o numero de mil e duzentos.

As condições da sua proposta, que suppomos muito acceitaveis para aquelles povos, acabam de ser apresentadas pela referida direcção ao governo, que as acolheu devidamente, expedindo n'esse sentido as convenientes ordens aos respectivos governadores civis, para que as publiquem. E' de crer que sejam acceites. O trabalho garantido por um tão dilatado espaço de tempo, e os salarios offerecidos, convidam aquelles pobres a vir para Lisboa.

Lazareto.—Foi nomeado inspector do lazareto de Lisboa, o sr. Victorino Cardozo Pinto de Barros, bacharel em medicina e ex-deputado, natural da Regoa.

Instituto industrial.— O sr. Ministro das Obras Publicas desejando introduzir nos estabelecimentos dependentes do ministerio a seu cargo, as reformas e melhoramentos que sejam necessarios, acaba de nomear uma commissão composta dos srs. Filippe Folque, Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, João Palha de Faria Lacerda, José Maria da Ponte Horta e Joaquim Simões Margiochi, para que, examinando o estado actual do Instituto industrial, informem o governo sobre diversos quesitos que são propostos á mesma commissão, com o intuito de que o importante estabelecimento de que se tracta, corresponda aos fins da sua creação.

Movimento de tropas.—Por todo o proximo mez de Agosto deve marchar para a ilha da Madeira a render o 2.º batalhão de infanteria n.º 16, o 2.º batalhao do regimento n.º 10, da mesma arma.

De Mafra deve marchar para Lisboa o 1.º batalhão do regimento n.º 16, e segundo ouvimos, o quartel d'Alcantara será tambem occupado por um dos regimentos ou batalhões da guarnição da capital, em consequencia de não marchar para Mafra o 1.º batalhão do regimento n.º 10, por se estabelecer alli o deposito geral de recrutas.

Deposito de recrutas. — Está, ao que parece, definitivamente resolvida a formação d'um deposito geral de recrutas na villa de Mafra.

De cada corpo de infanteria e de caçadores do exercito marcharão um capitão, um subalterno, e oito soldados, os quaes formarão o casco do deposito.

Entre os officiaes, que segundo ouvimos, foram indigitados para instructores do deposito, contam-se o sr. tenente coronel Rego, ao qual se deve, quando capitão, a boa organisação e disciplina do batalhão de caçadores n.º 2, em 1847, o sr. capitão Antonio José da Cunha Salgado que foi director da escola central do tiro de cavallaria e infanteria nas Vendas Novas, e varios outros officiaes de reconhecida aptidão para a especialidade d'aquelle serviço.

Illuminação gaz.—Vai sendo adoptada por toda a parte a illuminação a gaz. As cidades do Funchal e Ponta-Delgada vão tel-a tambem dentro de pouco tempo. As respectivas municipalidades tractam immediatamente de a estabelecer.

Visitador.—Chegou quarta feira a Braga um empregado do thesouro, que o governo mandou visitar a repartição da fazenda, dirigida naquelle districto pelo sr. Francisco Pereira de Miranda. Consta que já tem trabalhado muito no serviço para que fora mandada alli. Consta mais, que, depois d'examinada a repartição alludida, passará a um dos districtos de Traz-os-Montes, na mesma commissão.

Veterinaria.— Devendo ser de grande vantagem para o paiz o dar desenvolvimento ao estudo pratico da arte veterinaria, acabam de ser decretadas pelo ministerio das Obras Publicas, diversas providencias tendentes a esse fim, taes como a creação de um conselho especial de veterinaria em Lisboa e bem assim d'um veterinario em cada districto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Hontem diziamos nós, que não receavamos pela paz da Europa, indicando que realisadas as operações no Adriatico e ganha uma batalha no Adige, teria lugar a mediação das tres potencias e um congresso poria termo á guerra.

Ora o nosso correspondente de Paris, n'uma parte telegraphica que recebemos hontem á noite, e que abaixo transcrevemos, veiu confirmar em parte o que diziamos

Com effeito, ao nosso entender, o armisticio que ahi se annuncia, é a cessação da guerra. E' agora a vez da diplomacia, visto que a artilheria já disse o que tinha a dizer. Só fomos desmentidos, e ainda bem, no que toca ás operações do lado maritimo e á ultima batalha, visto que a Providencia quiz que se poupassem os horrores de novos massacres.

Sim, o armisticio é a paz. A cedencia da Lombardo-Venezia por parte da Austria será a base das negociações. O imperador Francisco José acceita porque ficou vencido, e Napoleão, porque fica cumprida a sua palavra. E a Austria poderá alcançar como compensação, que a Lombardo-Venezia tome a seu cargo uma parte da sua divida publica; o que não alcançaria, se depois d'uma nova batalha fosse levada á bayoneta para o norte dos Alpes.

Está pois a Italia independente do austriaco; alcançou o seu primeiro *desideratum*. A *unidade* podemos asseverar que a não alcança de presente. A *liberdade* temos fé que a alcançou com a *independencia*.

A divisão, que o futuro congresso europeu dará á bella peninsula italica, não julgamos poder-se prognostical-a positivamente; mas estamos muito inclinados a votar porque succederá aquillo a que no principio nos inclinamos, isto é, uma confederação de tres estados, que são a alta Italia, os Estados da Igreja, e as Duas Sicilias.

Só achamos uma difficuldade, e vem a ser a de augmentar os estados do papa como parece ser o desejo de Napoleão 3.º, quando é certo que os toscanos não lhe hão-de querer ficar sugeitos. Ao passo que por outro lado as potencias não quererão elevar tanto o reino da Sardenha, accrescentando-lhe alem da Lombardo-Venezia todos os tres ducados. D'onde talvez tenha de surgir a necessidade de crear um quarto estado formado das soberanias de facto extinctas, da Toscana, Modena, e Parma.

Seja porem isso como for, saudemos por agora o grande acontecimento do anno de 1859, que resolveu n'um instante uma das mais delicadas questões europeias, a da emancipação da Italia. Saudemos a queda do absolutismo austriaco, porque o abalo que agora soffreu o colosso de Hapsburgo, hade sacudir todos os seus membros; e as liberdades publicas promettidas em 1848 na occasião do perigo, hãode ser agora concedidas.

E não se receie que haja ainda complicações que façam recomeçar a guerra; a campanha acabou com a retirada de Francisco José para Vienna; o seu exercito só poderia combater depois para ser de novo batido. Essa circunstancia, as ameaças da

sublevação da Hungria, e o abandono em que elle se viu, apesar das fanfarronadas prussianas, levaram-no a propor o armisticio, meio airoso de pedir a paz; pois não duvidamos affirmar que a iniciativa partiu d'elle.

Portanto a paz está segura deste lado, e tambem o está da parte de Luiz Napoleão; porque quando mesmo elle tivesse maiores ambições (que estamos convencidos que não tem), não era agora a occasião de mostrar-se exigente. Elle bem sabe que quem mais obtem, é aquelle que sabe mostrar que com pouco se contenta.

Depois da noticia que analisamos que havemos de dizer mais aos leitores? Tudo o mais perdeu o interesse.

Acrescentaremos porem sempre duas noticias; a primeira, em que não temos duvida de crer, é a das reformas liberaes que se dizia que o imperador d'Austria Francisco José, ia decretar depois da sua chegada a Vienna, e que são a consequencia da crise por que elle e o imperio vão passando; a segunda são as novidades de Napoles.

O pobre moço rei Francisco 2.º reina e não governa, segundo d'alli se diz geralmente. Mas isto não quer dizer que governam os ministros responsaveis, quer dizer que governa a rainha viuva e uma camarilha de aulicos, estupidos e fanaticos, que dominam em Capodimonte como d'antes dominavam em Cazerta.

O general Filangieri representa de primeiro ministro, e cumpre o que manda a camarilha. Para entreter o publico, tratase da reorganisação do exercito. E eis em quanto pararam as esperanças dos napolitanos no novo reinado.

Não tardará porem que as reformas liberaes lhes cheguem das faldas dos Alpes.

Paris 8, ás 8 horas e 25 minutos da tarde—Vallegio 7.—Foi convencionada entre os dois imperadores uma suspensão d'armas.

Serão nomeados commissarios para determinar e regular a duração e as clausulas d'este armisticio.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Valegio 7. — O imperador á imperatriz:

« Eu e o imperador d'Austria conviemos « em uma suspensão d'armas. Nomearemos « commissarios para determinarem a dura- « ção e clausulas do armisticio. »

Paris 8, ás 4 horas da tarde. — Neste momento estão reunidos em Villa Franca, Vaillant e Hess, regulando as condições do armisticio.

O Moniteur accrescenta, que não deve haver equivoco sobre a importancia da suspensão de hostilidades, ajustada entre os dois imperadores. Tracta-se unicamente de uma tregua entre os exercitos belligerantes que se bem deixa o campo aberto ás negociações, não póde deixar prever, desde logo, o fim da guerra.

Vienna 8.—O nosso exercito occupa posições formidaveis nas margens do Adige, em volta de Verona. Esta praça e Mantua estão tão perfeitamente defendidas, que só podem tomar-se com perdas incalculaveis.

Dez mil francezes desembarcaram em Luscim, e Giccolo no Adriatico.

Turin 9.—O imperador Napoleão, aproveitando-se do armisticio, irá brevemente a Paris.

Cavour vae partir para o acampamento.

Napoles 8.—Trezentos soldados suissos insurreccionaram-se hontem, tratando de sublevar todos os outros seus camaradas. Foram, porem, suffocados por quatro batalhões que os carregaram, causando-lhes 30 mortos.

A segurança está restabelecida.

Madrid 10, ás 9 e meia da manhã.—As condições do armisticio foram hontem assignados em Villa Franca. O armisticio concluirá em 15 d'Agosto.

As embarcações mercantes, sem distincção de bandeira, poderão navegar livremente no Adriatico.

Consta em Vienna, por noticias officiaes de Verona, que o armisticio é devido a uma carta autographa dirigida por Napoleão ao imperador d'Austria.

Tambem consta por noticias de Londres, que a viagem do rei Leopoldo áquella capital, teve por fim occupar-se da paz e que o principe Chimay fôra com igual objecto ao quartel general de Napoleão.

Badajoz 10.—Xisto Camara e D. José Moreno tentaram insurreccionar a guarnição d'Olivença, em consequencia do que foram perseguidos pelas auctoridades d'aquella praça. O primeiro, com o cansaço da fuga morreu asphixiado, e o segundo foi preso.

CONSELHO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

O *Diario do Governo* chegado hoje traz os decretos de 7 do corrente, que nomeiam os vogaes effectivos e extraordinarios do Conselho Geral de Instrucção Publica.

Os vogaes effectivos são os srs.:

D. Manoel Bento Rodrigues, Cardeal Patriarcha de Lisboa.

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

José Maria de Abreu, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia.

Bernardino Antonio Gomes, Lente jubilado da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa.

João Ferreira Campos, Marechal de Campo reformado do Real Corpo de Engenheiros.

Antonio Feliciano de Castilho, Commissario Geral de Instrucção Primaria pelo Methodo Portuguez.

Antonio Ferreira de Macedo Pinto, Lente da Eschola Medico-Cirurgica do Porto.

Luiz Augusto Rebello da Silva, Professor do Curso Superior de Lettras.

Os vogaes extraordinarios são os srs:

D. José Maria Correia de Lacerda, Commissario dos Estudos do districto de Lisboa.

Barão de Castello de Paiva, Lente jubilado da Academia Polytechnica do Porto.

José Eduardo de Magalhães Coutinho, Lente da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa.

João de Andrade Corvo, Lente da Eschola Polytechnica.

Por portaria de 8 do corrente foi remettido pelo Ministerio do Reino ao sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, o auto de noticia a que administrativamente se procedeu contra o Parocho de Sernacho, deste concelho de Coimbra, pelo facto de haver conferido certidões ou attestados inexactos a dois mancebos para serem isentos do serviço militar.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Durante a minha carreira litteraria nesta Universidade, foram tantos os favores e delicadas attenções, que recebi de todos aquelles, que tive o prazer e honra de contar por meus preceptores, que seria desmedida ingratidão o deixar de tributar, ao despedir-me dos bancos escholares, sinceros, ingenuos e cordeaes agradecimentos.

Dar esse passo era um desejo do meu coração, mui vivo e intimo. Era quasi que uma necessidade imperiosa da minha alma, a que eu não podia esquivar-me. Um motivo imprevisto me força, porem, a sahir rapida e immediatamente desta cidade, e veiu, assim, impossibilitar-me de cumprir aquelle desejo, de satisfazer aquella necessidade.

Recorro por isso ao seu mui lido jornal, para que deste modo se remedeie, em parte ao menos, o que d'outra maneira não pude fazer. A Universidade é para seus filhos mãe carinhosa e desvellada, que, aleitando-lhe a intelligencia com o succo prolifico dos conhecimentos, lhe forma o coração para o bem. A sciencia se não dá o ser ao homem, completa-o, pelo menos. Se não é alli que o homem recebe o primeiro alito da vida, é aquelle o principal elemento para a conservar, e applanar-lhe os tramites deste mundo.

Poderão haver alguns que, renegando dos sãos principios, maldigam essa mão extremosa, ao sahirem de seus braços acariciadores. Poderão, talvez, estender-lhe, assim; ingrata bofetada em seu rosto venerando e angelico. Eu, porem, se largando os bancos da Universidade, levo sepultado no coração um reconhecimento indelevel para com meus bondosos perceptores, a par desse sentimento apparece outro todo d'amor e sincera affeição pela prosperidade, engrandecimento e bem estar daquelle estabelecimento.

Acceitem uns e outros estas expressões como filhas d'uma convicção intima, e expellidas, com espontaneidade, do coração; e v., sr. redactor, queira dignar-se mandar inscrever essas poucas linhas no primeiro numero do seu jornal.

Sou de v. etc.

Coimbra 10 de Julho de 1859.

José de Mello Borges e Castro.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma grande porção de lisonja. Quem a quizer, procure o carpinteiro Manoel Simões, aos Grillos

LEILÃO.

2 Domingo 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e nos dois dias seguintes, ha leilão de moveis, louça, vidros, relojos de mesa e de painel, quadros, gravuras, livros, barometros e thermometros, e outros muitos objectos. Couraça de Lisboa n.º 2.

3 No dia 19 de Julho, ás 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Marcelino Ferreira da Cruz, e mulher, da Caniceira, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, de que é escrivão Victor.

ASYLO DA INFANCIA.

4 No dia 17 do corrente, desde as onze horas da manhã até—ave-marias—estará patente ao publico esse estabelecimento. De tarde tocará nos eirados sobre o rio uma das philarmonicas. E no dia 18 haverá a costumada festa de St.º Antonio. Pregará o sr. Antonio de Santa Anna.

5 No dia 2 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados a Francisco Rodrigues de Figueiredo, de Villa Pouca do Campo, como fiador e principal pagador de José Carvalho Coelho, do mesmo lugar, por execução que lhes move Antonio José Alves Borges, negociante desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

AVISO.

6 As pessoas que fizeram encommendas de aguas de Entre-os-Rios, na pharmacia de J. S. de C., ou precisam entrar no uso das mesmas, as podem mandar já procurar.

7 Stefanina & C.ª, de passagem por esta cidade de Coimbra, aproveitam a ocsasião de expôr á venda, durante os poucos dias que aqui se demoram, differentes objectos de esculptura, em pedra marmore e alabastro, provenientes das principaes fabricas da Italia; um sortimento de chapeus de palha para senhoras e homens da ultima moda; e cestos, fructeiras e cabazes de junco, bordados e coloridos. Recebem encommendas para lavar e pôr á moda toda a qualidade de chapeus de palha. Podem ser procurados desde segunda feira em diante, na loja ao fundo da rua do Coruche, do lado esquerdo, com frente para Sansão.

8 Ao dia dia 2 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a José Ribeiro Pereira de Carvalho, da villa de Miranda do Corvo, por execução que a este move o sr. José Lopes Guimarães, desta cidade, pelo cartorio do Escrivão o sr. Albuquerque —*Manoel de Jesus Cardoso.*

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

9 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que no domingo proximo, 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal hade ter lugar a reunião da Assemblea Geral da mesma Sociedade, a fim de lhe serem presentes o Relatorio e Contas da gerencia da Direcção no anno economico findo, e se proceder á eleição da Commissão que hade examinar as mesmas Contas.

Coimbra 11 de Julho de 1859.

O Secretario da Assemblea Geral, *João d'Almeida e Silva.*

10 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão o sr. José Maria da Silva Pereira e Albuquerque, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara Municipal desta cidade cita e chama a todos os credores incertos, que tenham direito á quantia de 300$000 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral desta mesma cidade, pela expropriação d'uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados Aniano Martins Ferreira, e sua mulher, desta cidade, pela mencionada quantia; para que todos venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não-vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado na audiencia de 11 de Julho de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

11 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão o sr. José Maria da Silva Pereira e Albuquerque, correm editos de 10 dias, pelos quaes a illm.ª Camara Municipal desta cidade cita e chama a todos os credores incertos, que tenham direito á quantia de 350$000 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral desta mesma cidade, pela expropriação d'uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados Antonio Simões Lebre, solteiro, e seu irmão José Simões Lebre, com sua mulher, aquelle desta cidade, e estes residentes em Aveiro, pela mencionada quantia; para que todos venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado na audiencia de 11 de Julho de 1859.

O procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 571 — SABBADO 16 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 15 DE JULHO.

A melhor defesa do governo e a mais cabal justificação dos seus actos está nos insultos, nas calumnias e grosserias, com que ahi o vemos atacar na imprensa por alguns dos orgãos de uma opposição pessoal, acintosa e odienta, que excita mais lastima que despreso pela mingua de seus recursos, e pelo seu desaguisado.

Nos governos liberaes a opposição consciencioso cumpre uma nobre missão illustrando e esclarecendo a opinião publica; apontando aos poderes do estado os perigos a que porventura pode arrastal-os uma errada politica; um mal entendido systema economico; ou outros abusos não menos fataes.

Na imprensa e na tribuna a opposição, que só mira ao interesse publico; que pugna pelos principios sem curar das pessoas, não tem outra linguagem senão a da pura verdade; outros aggravos senão os erros do governo; outro empenho senão prevenir o mal e promover o bem e a prosperidade do paiz.

A sua força e a sua importancia está toda nisso.

A verdade para ser acreditada não necessita de encarecimento; e a phrase insultuosa; o grosseiro doesto, a linguagem desbragada não pollue senão aquelles a quem uma fatal cegueira arrasta a excessos deploraveis, que denunciam claramente a fraqueza dos que os empregam; e a completa ausencia de rasões em que possam estribar-se para fundamentar accusações, que os factos desmentem de um modo irrecusavel.

A evidencia, porem, desses mesmos factos, não serve, para os que uma vez se despenharam neste caminho de perdição senão para tornal-os mais descomedidos; para converterem a imprensa n'um immundo tremedal de calumnias, de improperios, e de grosseiras invectivas, em que se estorce a raiva impotente de escribleros ignobeis; tão faceis em adular o poder quando esperam delle o almejado despacho; como promptos em insultar os que não cedem ás suas importunações, nem preterem as regras da justiça para servir os afilhados.

A historia dessas inculcadas independencias que ahi vemos campear tão rasgadamente, é esta; mas demasiado conhecida é ella de todos para que fôra mister trazel-a á luz publica, dando-lhes importancia que não merecem.

Continue assim a imprensa opposicionista, que não pode fazer melhor serviço ao governo, nem honrar mais os que são alvo encommendado de suas aleivosias.

Pela nossa parte rectificaremos os factos quando os virmos acintemente deturpados; mas não desceremos nunca a essa vergonhosa polemica, que as boas praticas do jornalismo condemnam; e que são o opprobrio dos que nestas lides não sabem jogar outras armas, nem apresentar outros argumentos.

Respeitamos todas as convicções politicas; faremos completa justiça á lealdade dos nossos adversarios, quaesquer que elles sejam, quando tratam as questões de interesse publico com o decoro e cortezia, que se usa entre homens que sabem presar o seu nome e a sua dignidade; respeitar-se a si, e respeitar ao publico.

Fóra destes limites o mais completo silencio será a nossa unica resposta ás despresiveis insolencias de quem não sabe apreciar a propria, nem a alheia dignidade, trocando os foros da imprensa pela licença das praças.

A Portaria do Ministerio das Obras Publicas de 7 do corrente, que publicamos no n.º antecedente, responde triumphantemente ao desmentido que nos deu um jornal desta cidade sobre o que asseveramos no nosso n.º de 9 do corrente, á cerca do interesse e boa vontade, com que o sr. Ministro das Obras Publicas, não só mandara abonar os oito contos de reis, com que o ministerio transacto se obrigára pela lei de 7 de Julho de 1858 a concorrer para as obras da rua do Coruche, e que todavia nunca cumprira, apesar de ter sido auctorisado a contrahir um emprestimo de 1:800 contos de reis para as obras publicas; mas prova tambem, que o sr. Antonio de Serpa não se contentara só de satisfazer ao encargo que contrahira o sr. Carlos Bento; mas até se prestara a adiantar á Camara Municipal a quantia de 12 contos de reis mais, antes mesmo da approvação do corpo legislativo, pela urgencia de dar impulso áquellas obras, antes de entrarmos no inverno, assumindo assim uma grave responsabilidade para não prejudicar os interesses desta cidade; responsabilidade de que de certo o corpo legislativo absolverá o governo, que ahi apregoam como jurado inimigo de Coimbra!

Neguem se podem esses factos, e accusem depois o governo; mas, como o não podem fazer, vingam-se em insultar e calumniar, já que tem esse officio por mais nobre e mais digno, que o de escrever lisamente a verdade.

Pelo que respeita á illustre Camara Municipal, não só confirmamos, quanto a respeito della dissemos; mas estamos auctorisados para declarar—*que nunca se tratou em Camara de pedir-se a dissolução*, caso o governo não deferisse ás representações que ella lhe dirigira para obter o competente subsidio para a continuação das obras da referida rua.

Não admira, porem, que quem insiste em calumniar o governo depois de publicada aquella Portaria de 7 do corrente, queira illudir o publico a respeito do que se passa nas sessões camararias!

O governo portanto obrou livre de toda e qualquer pressão da Camara Municipal, que repetimos, nunca se julgou desconsiderada pelo governo actual, e tambem por isso nunca tratou de pedir a sua demissão.

As obras da nova rua hão de progredir em larga escala apesar de toda essa má vontade de uma opposição, que mão grado seu vê que o governo se empenha em levar ao cabo obra de tanto interesse para esta cidade.

Os moedeiros falsos em Coimbra.

Consta-nos, que por occasião de se reformar parte do processo de moeda falsa, por que o despacho de pronuncia não foi intimado a alguns dos reus; processo em que são accusados Abilio Simões, Joaquim Dias, Possidonio da Silva e outros, o sr. Delegado do Procurador Regio Soares de Albergaria pozera de parte o importante libello feito pelo seu antecessor, o sr. Castello-Branco, e que offerecera em seu lugar outro deficientissimo, em que se articula contra a verdade dos autos, e com manifesto desprezo das prescripções legaes.

E fallamos neste assumpto, porque nem estas peças são objecto de segredo, segundo o §. unico do art. 1001 da Novissima Reforma Judiciaria; nem tal segredo podia haver desde que destes documentos se deu copia aos reus.

O libello feito pelo sr. Augusto d'Abreu Castello Branco, composto de 95 artigos, e com referencias ás folhas dos autos para provar os pontos da accusação, mereceu a approvação das pessoas entendidas, e até a imprensa periodica commemorou a difficuldade, e o bem acabado deste trabalho.

Pelo contrario o libello offerecido pelo sr. Antonio Soares d'Albergaria, composto sómente de 10 artigos, é notavel pelas omissões essenciaes, e até falsidades, em que labora.

Basta para exemplo apontar o seguinte: —Sendo seis os reus accusados no processo separado pelo crime praticado nesta comarca, apenas contra todos seis se escreveu um unico artigo; porque os outros nove artigos referem-se a generalidades, e a outros crimes praticados por tres dos pronunciados.

—Tendo um dos reus sido conduzido debaixo de prisão pelo sr. Administrador do concelho, para ir mostrar uma prensa, e dois jogos de cunhos de moeda falsa, que tinha enterrado no areal do Mondego; o que effectivamente foi mostrado pelo reu, e se acha depositado em juizo; não se faz no libello menção desta importante apprehensão: a prensa da moeda falsa não despertou a attenção do sr. Delegado actual, e pelo contrario foram della merecedores uns puxavantes, umas torquezes, um martello, e umas chaves de broca e gazuas, objectos a que dedica dois artigos do libello; sem se poder adevinhar porque fado esqueceu ao sr. Delegado a prensa da moeda falsa, até porque ella estava enterrada ao pé daquelles utensilios do officio de ferrador!

Contra o que determina o artigo 1097 §. 1.º da Novissima Reforma Judiciaria, não fez resumo do libello, articulando-se nelle contra cinco crimes; e ainda mais, não mostrou as circunstancias aggravantes e attenuantes que os acompanharam; circunstancias que deviam aluminar a consciencia do jury no dia da discussão, e guiar a pena do Juiz presidente ao lançar da sentença.

—Alem disto o sr. Soares faz muito poucas referencias ás folhas dos autos, como era mister em um processo tão complicado, e tão vasto; e por uma irregularidade muito singular não se refere, as poucas vezes que o faz, ás folhas do processo separado em que offereceu o libello, mas sim ás do processo original.

Isto seria talvez mais commodo para s. s.ª porque lhe evitou maior trabalho; mas é uma anomalia inacreditavel. Nem é menos para admirar que o sr. Delegado copiando litteralmente do libello do seu antecessor o que poderia dispensar-se sem grande inconveniente, omittisse o que era substancial e indispensavel á força e á verdade da accusação.

E bem pode acontecer que alguns artigos do libello offerecido pelo sr. Soares d'Albergaria contra os reus, artigos que são contra a verdade dos autos, actuem sobre o jury, de um modo favoravel aos reus; que bem podiam ser carregados com provas verdadeiras em que abundam os autos, e a final condemnados, se o agente do Ministerio Publico respeitasse, como lhe cumpria, a verdade— sempre a verdade, quer fosse contra, quer a favor dos reus.

E com um libello desta ordem de que servirá a lei ultimamente votada pelas duas casas do parlamento contra os moedeiros falsos, quando as auctoridades ou por ignorancia, ou de proposito preparam os processos por um tal feitio?

Que hade fazer o jury se as circumstancias mais notaveis da criminalidade dos reus foram caladas pelo promotor da justiça publica?!

Como formular os quesitos, se as circumstancias aggravantes e attenuantes se omittiram?!

E já que fallamos de quesitos, mal esperavamos que o sr. Juiz de Direito receberia um libello tão deficiente, tão irregular.

O digno Magistrado sabe perfeitamente —que no libello crime deve narrar-se especificadamente o facto com relação ao tempo, ao lugar, e ás mais circumstancias que podem influir na decisão da causa;—como diz Pereira e Sousa no §. 121 das *Primeiras Linhas* sobre o processo criminal—o que se elle for inepto não deve ser recebido—; como ensina o mesmo jurisconsulto na nota 259 da citada obra.

Talvez o sr. Juiz de Direito ponderasse, que não sendo recebido o libello se demoraria mais o processo.

Se o digno Juiz se deixou ir atraz da ideia de abreviar o julgamento dos reus presos ha tanto tempo, parece-nos que andou no sentido inverso da sua aliás mui louvavel intenção, porque um processo de tal ordem não pode deixar de ser annullado pelos tribunaes superiores quando lhes for presente o libello do sr. Soares d'Albergaria, tanto mais que por esses tribunaes hade dar-se ao libello do sr. Castello-Branco, que tambem se acha junto aos autos, a importancia que não pode negar-se-lhe, e que põe em relevo as omissões, as deficiencias, e as inexactidões que se lhe substituiram.

Sem querermos predizer o que está para vir, não duvidamos agourar aos seis reus a annullação do seu processo: e oxalá que nos enganemos nestes receios que são sinceros, porque tanta justiça desejamos se faça aos reus julgando-os e decidindo a sua sorte, como á sociedade julgando-os innocentes ou culpados na conformidade da lei.

Nos interesses desta, quem deixará de ter serias apprehensões pelo julgamento desta causa?

As nossas são todas de um vivo cuidado pela absolvição dos dez reus presos nas cadeas de S. Cruz.

Parece-nos que a isso podem ter-se dirigido as demoras no julgamento destes processos, desde que por despacho de 11 d'Agosto de 1858 de um dos juizes substitutos desta comarca, foram declarados preparados para entrarem em discussão.

Nem entraram nessas audiencias geraes que estavam então abertas; nem nas que ultimamente tiveram lugar; sendo só a 16 de Maio ultimo que se requereu a reforma da parte do processo a que nos referimos no principio deste artigo, quando o sr. Soares d'Albergaria tomou posse desta Delegação.

Parece-nos que a esse alvo da absolvição atira o silencio dos reus, que tanto clamaram contra o ex-Delegado desta comarca pela demora no offerecimento do libello, o que depois de declarados preparados todos os processos não tornaram mais a queixar-se: causa-nos suspeita tanta impaciencia então, e tantos clamores quando os processos se estavam preparando; e tanto silencio quando foram declarados promptos, tanta conformidade, tanta resignação agora com a demora de quasi mais um anno de cadea!!!

Quem sabe! Lembra-nos que os reus só serão julgados nos fins d'Agosto quando as pessoas mais conspicuas do jury, quando os Lentes, e os homens mais illustrados e amigos do paiz, já estiverem ausentes desta cidade por terem sahido a banhos, a ferias, etc.

Quem sabe mesmo se o Juiz presidente deixará de ser o sr. Juiz proprietario por tambem se ter ausentado a aproveitar das ferias, e se presidirá a tal discussão algum dos substitutos, que, não sendo este o seu officio, deixe correr o Mondego por onde fez o rego?..

Quem póde medir o alcance da regeição do libello do sr. Castello Branco, e o do offerecimento do sr Delegado actual?

O tempo, que não é capa de disfarces; o tempo que é a melhor testemunha dos factos e das intensões dos homens, é quem ha de aclarar os mysterios deste notavel processo; aguardemos mais um pouco que elle corre ligeiro como a agua das fontes, e então penetraremos as differentes fases por que tem passado; então conheceremos, e comnosco Coimbra, e o paiz inteiro, quem são os magistrados leaes ao seu juramento.

Entretanto aguardemos as respostas e explicações que se devem não a nós simples jornalistas, mas á opinião publica, mas ao paiz inteiro que se inquieta com as apprehensões a que nos temos referido, e com as mais que não é força se apresentem hoje á consideração publica.

Confiamos que o governo de S. Magestade, e principalmente o sr. Ministro da Justiça não deixará correr a bel praser dos moedeiros falsos este processo tão importante; mas que tomará a tempo, e desde já, as medidas que reclama caso de tanta gravidade.

Pelo que nos diz respeito asseveramos aos nossos leitores, que seguiremos passo a passo, e com cem olhos como Argos, este importante negocio; que parecia, a poder de tempo que se mettia de permeio, querer esquivar-se á attenção publica, como a cobra latente entre as hervas se escapa á vista fatigada de quem por longo tempo a espiou.

Havemos de dizer a verdade com a mesma coragem, e tão claramente, como a dissemos em 1852, por occasião de outro processo de moeda falsa.

Agora, como então, havemos de patentear tudo o que soubermos em relação a este celebre processo.

* *

O sr. José Ricardo Pereira Cabral, Administrador do concelho de Monte Mór o Velho, por motivos de delicadesa que muito o honram, pediu ha dias a sua exoneração deste cargo.

O sr. Pereira Cabral é um perfeito cavalheiro, e summamente bemquisto dos seus administrados; e é por isso que o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, em termos muito lisongeiros para s. s.ª se recusou annuir ao seu pedido.

Alem disto logo que constou a noticia de que o sr. Pereira Cabral havia dado aquelle passo, dirigiram ao sr. Governador Civil as auctoridades judiciaes de Monte Mór o Velho uma representação, e outra os povos do concelho, pedindo a conservação do seu Administrador.

E não contente com isso, a Camara Municipal acaba de dirigir directamente a S. Magestade uma representação no mesmo sentido.

A' vista de testemunhos de tão grande afeição não pode o sr. Pereira Cabral deixar decentemente de ceder da sua resolução; e nós muito folgaremos com isso.

Eis ahi a representação da Camara Municipal:

SENHOR!

Ha pouco mais de tres annos, foi Vossa Magestade servido nomear Administrador do concelho desta villa de Monte Mór o Velho o capitão José Ricardo Pereira Cabral, o qual effectivamente exerce este cargo desde Março de 1855.

E em todo este tempo, Senhor, aquelle funccionario sustem mostrado dignissimo na plena extensão da palavra. A sua elevada intelligencia, fino tacto administrativo e provada imparcialidade, e o affecto verdadeiro, porem, sempre respeitoso que com tão brilhantes qualidades sabe inspirar fazem deste funccionario um ornamento distincto da magistratura administrativa, digno da estima de todos aquelles que tem a fortuna d'estarem confiados ao seu zelo e cuidado.

Senhor! Uma administração paternal, benefica e sempre imparcial é uma das primeiras necessidades do povo, e o capitão Pereira Cabral possue todas as qualidades requeridas para satisfazer essa necessidade.

Nelle encontrou sempre a propriedade um defensor inabalavel, a innocencia um abrigo, a desgraça um protector, o crime a severidade, sem rigor inutil, mas formidavel dentro dos limites da lei; e todo o cidadão um accesso facil e familiar. Quando tomou posse da administração deste concelho, julgou-se precisa uma força de tropa de linha para manter o socego, e nem assim havia segurança; porem breve a energia, illustração e actividade do novo Administrador tornou desnecessario este apparato da força publica para fazer respeitar a lei: e hoje o concelho de Monte Mór o Velho pode rivalisar com os mais bem policiados do paiz.

Por isso a Camara Municipal de Monte Mór o Velho, fiel interprete dos sentimentos dos povos que representa, vem hoje submissa e respeitosamente pedir ante o Throno illustrado de Vossa Magestade apresentar-lhe um humilde mas sincero testemunho de reconhecimento pelo beneficio que se dignou fazer-lhes, collocando alli um tão digno Administrador; e ao mesmo tempo roga a Vossa Magestade a graça de o conservar no mesmo posto em quanto as conveniencias do serviço publico o permittirem.

Deos guarde por largos annos a preciosa vida de Vossa Magestade. Monte Mór o Velho 13 de Julho de 1859 — *Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior — Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo — Francisco Ferreira de Vasconcellos — Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro — Antonio d'Azambuja Ferreira.*

A DEMISSÃO DO SR. MALDONADO.

« Vieram a juntar-se
« A chegar-se
« A beijar-se
« Com tanto afinco e tão extreitamente
« Que.......................
« ....
« Fizeram nojo á gente.
Filinto Elysio. »

« Não pasmem nossos leitores do que vão ouvir! »

(*Tribuno Popular*, n.º 235 de 28 de Abril de 1858.)

« Não foi bem recebida pelo districto a demissão do sr. Maldonado de Governador Civil.

« Somos insuspeitos; a demissão do sr. Maldonado dada por aquelles mesmos que o nomearam, veio surprehendel-o no *melhor periodo* do seu governo. »

(J. A. Corte Real. — *Tribuno Popular*, n.º 358 de 2 de Julho de 1859.)

« Se o governo tivesse substituido o sr. Maldonado por outrem que conhecesse os deveres do seu cargo; que se tivesse ligado com os homens de bem e não com os corruptos.

« Se o sr. Maldonado fosse assistir aos conselhos de guerra, para o que não sabemos se tem aptidão, e deixasse os negocios administrativos a quem os sabe comprehender e gerir, pode ser que o governo não levasse o cheque, que ha de levar nas proximas eleições.

« E que prestigio ha de ter uma auctoridade, quando se sabe que ella nada resolve por si; que ignora os pontos mais triviaes de administração?!

« Já por muitas vezes temos dito, por melhores que fossem as intensões do governo, não é com auctoridades como o sr. Maldonado, que os povos podem saborear os fructos dos seus bons desejos e mesmo dos seus esforços. »

(*Tribuno Popular*, n.º 233 de 21 de Abril de 1858.)

« O sr. Governador Civil é um immoral: a accusação em si é clara e expressiva.

« Uma accusação destas nunca a faz sem motivos sufficientes aquelle que tem ante si a lei da responsabilidade, que fulmina os calumniadores ou os falsos accusadores.

« Uma accusação destas nunca é despresada pelo accusado, que isso se não attribua á sua culpabilidade ou á pouca consideração pela opinião publica.

« Agora ou o sr. Governador Civil é um immoral convicto; ou *nós somos calumniadores.* »

(*Tribuno Popular*, n.º 219 de 3 de Março de 1858.)

«.......a demissão do sr. Maldonado veiu surprehendel-o no *melhor periodo* do seu governo.

(J. A. Corte Real — *Tribuno Popular* de 2 do corrente.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No seu jornal n.º 570 de 12 do corrente, vem uma correspondencia de José Jorge Gandara, da Cioga do Campo, em que este homem me insulta com a maior vilania. — E' falso que eu obrigasse a pessoa alguma, grande ou pequena a metter porcos em seara delle; não o fiz nem era capaz de o fazer, nem a elle, nem a ninguem: e emprazo-o para que me demande por esse calumnioso facto, aliás será tido como mentiroso.

E quanto a dizer que é seu o terreno, que o sr. Administrador foi examinar pela noticia que teve, que foi usurpado por elle ao publico, a justiça lhe mostrará a verdade, ou antes o obrigará a restituir o que elle muito bem sabe que não é seu, e ninguem o ignora, pois desde tempos sem memoria que o povo está no goso desse terreno, servindo-se delle para enxugadouro, e descanço dos gados, assim como da passagem para o monte, e deste para o campo, sem ter outra serventia senão esta, que elle agora chama sua, amanhando-a pela primeira vez, com um escandalo e desaforo bem atrevido. — Lá mostrará os seus titulos que o auctorisaram a apoderar-se do que nunca possuiu.

E a respeito das queixas que ha contra mim tem o mesmo fundamento que se dá quanto ao que fica respondido. E' elle o auctor dessas chamadas queixas, que a auctoridade tem o bom senso de desprezar, por estar já bem sciente do que os meus inimigos me tem urdido, para poderem ficar livres de quem não tolera excessos e abusos, e não transige com malfeitorias. Quem tiver de que me accusar, chame-me aos tribunaes, que eu lá lhe mostrarei o que valem os meus detractores.

Peço a V. que em justo desforço queira lançar esta minha resposta no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará reconhecido quem é

De V. mt.º affet.º vr.º e obgd.º
Lavarrabos 15 de Julho de 1859.
João de Mattos.

NOTICIAS DIVERSAS.

O sr. Roquete. — Tem estado nesta cidade o distincto humanista o sr. José Ignacio Roque, secretario de S. Em.ª o sr. Cardeal Patriarcha.

S. s.ª tem visitado os principaes estabelecimentos litterarios da Universidade, alguns dos mais notaveis monumentos da cidade e os seus lindos arrebaldes, indo mesmo fazer uma digressão ao Bussaco.

O sr. Roquete tem assistido tambem a diversos actos academicos, sendo em toda a parte recebido com a consideração devida ao seu respeitavel caracter, e aos seus distinctos talentos.

A escrivaninha da Camara Municipal. — Com a proxima partida para Lisboa do sr. Antonio Maria de Amorim, que interinamente servia de escrivão da Camara Municipal desta cidade, fervem as pretenções a este lugar.

Entre os pretendentes ha um muito protegido por certo funccionario publico, que está disposto, segundo se diz, a abandonar os seus amigos politicos, desenganado que elles andaram a illudil-o durante o ministerio do sr. Avila com a promessa de uma delegacia, que nunca podera obter apesar de toda a sua dedicação!

Agora os amigos lançam-lhe em rosto a ingratidão com que quer abandonal-os na hora do perigo; afeam-lhe a deserção, e protestam tomar grande desforra da Camara se ella attender ao pretendente.

O desfecho do negocio ha de ser curioso; e para então reservamos certos pormenores, porque não queremos nem levemente prejudicar a pretenção.

Capellos. — No proximo domingo 17 do corrente hão de ter lugar os doutoramentos dos srs. Manoel de Carvalho de Vasconcellos em Direito, e Bernardo Antonio de Serra Mirabeau em Medicina.

Theses. — No dia 21 defende theses o sr. Antonio dos Santos Viegas, e no dia 23 o sr. Albino Augusto Giraldes, ambos na Faculdade de Philosophia.

Anniversario. — Hontem por ser o faustissimo anniversario de S. M. a Rainha, houve nesta cidade as devidas demonstrações de regosijo; e estiveram fechadas as repartições publicas.

Mais afogados. — O Mondego extinguiu mais tres vidas! Pelas duas horas da tarde de quarta feira afogaram-se proximo ao porto de S. Martinho, ao sul do Mondego, Manoel, de 13 annos, filho de José Coiro, das Casas Novas; Liberato, de 20 annos, filho de Joaquim Jorge Gomes, da Bemcanta; e Antonio, de 12 annos, filho de Manoel Roque, das Casas Novas. Já appareceram todos os tres cadaveres.

Tambem esteve quasi morto um rapaz por nome José, filho de Bernardo Casaleiro Pratas, da Cruzeira. Porem lançaram-lhe uma vara ao poço onde tinha cahido, e agarrado a ella sahiu para fóra.

Junta Administrativa. — Ao Conselho das Obras dos Campos do Mondego pertence eleger um membro para fazer parte da Junta Administrativa. O referido Conselho escolheu ha dias para esse cargo ao sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Monte-Pio Conimbricense. — A'manhã domingo, pelas 10 horas da manhã, hade haver em uma das salas da Camara Municipal a reunião da Assemblea Geral da mesma Sociedade, para o fim de lhe serem presentes o Relatorio e Contas da Direcção do anno economico findo.

Caso raro. — Em um dos dias da semana passada, deu á luz Maria, mulher de José Fachada, do lugar dos Carpinteiros, freguezia de Almelaguez, deste concelho de Coimbra, duas crianças ligadas pelo ventre e com o rosto voltado um para o outro. Ao nascer morreram pelo grande volume que faziam e difficuldade do parto. As duas crianças foram conduzidas para o Theatro Anatomico desta cidade.

Pedido justo. — Ha alguns mezes, 22 proprietarios do campo de Villa Nova d'Anços, fizeram uma representação á Junta Administrativa dos Campos do Mondego, expondo que na motta esquerda do rio de Souro se achavam varias quebradas, das quaes algumas estavam lançando agua para o campo, e outras a lançariam logo que ella crescesse um pouco no dito rio, impedindo assim em parte do campo as sementeiras que deviam começar-se immediatamente a fazer, e pondo em grande risco as que se fizessem pela facil innundação a que ficariam sugeitas; e concluiam pedindo para que a Junta mandasse desde logo tapar as referidas mottas.

A mesma Junta por seu despacho de 20 de Março declarou que — attendendo ás razões allegadas, ia mandar proceder ás obras exigidas.

Dizem-nos, porem, que até agora quasi nada se tem feito, e que por isso logo que venha alguma agua se innundarão aquelles campos, e haverá prejuizos incalculaveis.

Confiamos por isso que a Junta Administrativa tomará a seu cuidado este negocio, que é de interesse publico bem reconhecido.

Deshumanidade. — Na noite de 10 para 11 de Maio foi barbaramente assassinada em Botão, Maria Marques, por seu marido Duarte Antonio.

Por esse facto ficaram ao mais completo desamparo tres meninos de tenra idade. O parocho respectivo reclamou logo providencias para ver se se evitava o morrerem á fome estes innocentes.

A auctoridade administractiva dirigiu-se em data de 16 de Maio á Mesa da Misericordia, implorando daquelle pio estabelecimento a protecção pelo menos para um dos meninos de 5 para 6 annos de idade.

Este objecto, porem, era demasiado insignificante para que a Mesa e os empregados da sua Secretaria se occupassem d'elle, e por isso segundo nos consta praticaram até a grosseria de nem ao menos responderem ao officio!

Escusamos de fazer reflexões a um facto tão revoltante!

Ferimento. — Na tarde de quarta feira, proximo á rua das Parreiras, no bairro de Santa Clara, José de Castro, armou desordem com seu irmão João de Castro. Neste acto tratou João Ventura de os apartar; mas quando o José de Castro ia para dar uma navalhada em seu irmão, retirou este o corpo, e recebeu o ferimento nas costas o dito Ventura. Offendido foi conduzido para o hospital desta cidade.

Morte repentina. — No sabbado ultimo, um homem de Valle Canosa, freguezia das Mians, concelho de Monte Mór o Velho, vindo nadar ao rio Mondego, defronte de Pereira, junto ao porto das Lavadeiras, apenas se tinha mettido na agua morreu logo. Attribue-se esta morte a elle vir muito suado e entrar assim na agua. Fez-se-lhe a autopsia em Pereira, e parece ser essa a opinião dos facultativos.

Mais um furto. — Soubemos de outro furto praticado pela quadrilha que ha dias foi presa nas proximidades de Coimbra.

No dia 30 de Junho dirigiram-se á loja de Luiz Carvalho, negociante de mercearia em Santa Combadão, e perguntaram-lhe se tinha soberanos de *cavallo e cara de homem*, offerecendo-lhe de interesse por cada um 200 rs.

O negociante deitou-lhes sobre o mostrador o valor de 60 moedas em ouro, para escolherem os soberanos que houvesse dos que pretendiam. Acharam 5 soberanos, e alem do troco lhe deram 1000 rs. de agio.

Sahiram logo os ladrões, e quando foi o negociante para contar o dinheiro achou de menos 10 libras. Indo em seguida á estalagem procural-os já os não achou, porque se tinham immediatamente evadido.

Espancamento. — Na noite de 12 para 13 do corrente, andando Francisco Gomes Negrão, de Pereira, a apanhar algum pasto para o gado em uma fazenda de Francisco Barreto Chichorro, foi espancado gravemente por um jardineiro que este alli tem, suppondo-se até que ficará cego de um olho.

Instrucção primaria. — Por decreto de 23 de Junho foi mandada criar uma cadeira de instrucção primaria no lugar de Colles, freguezia de Samuel, concelho de Soure, para o que se offerece a respectiva Camara Municipal a dar casa apropriada á collocação da escólla, e bem assim a mobilia e utensilios indispensaveis para o serviço della.

Policia dos Campos. — Os vexames e extorsões que os guardas dos Campos do Mondego faziam aos proprietarios, levaram no anno passado o Conselho das Obras do Mondego a nomear dois fiscaes, um ao norte, outro ao sul, para dirigirem aquelle serviço, conciliando todos os interesses.

Informam-nos que os fiscaes nomeados fizeram entrar os guardas nos seus deveres, e que actualmente não havia motivos de queixa.

Porem o Conselho na sua sessão de quarta feira ultima decidiu extinguir aquelles lugares, em rasão da falta de meios que ha.

Na sessão de quinta feira, compareceendo um vogal que não tinha assistido á sessão da vespera, fez ver os graves inconvenientes que proviriam á policia dos Campos da falta dos fiscaes, e que a resolução do Conselho nada mais fazia do que annullar todos os beneficios obtidos pela creação d'aquelles empregos.

Em vista das considerações expendidas por este vogal decidiu o Conselho, que ficassem apenas suspensos os fiscaes, e que na sessão do anno seguinte o sr. Director das Obras Publicas desse o seu parecer sobre a conveniencia ou desconveniencia da sua conservação.

Naufragio. — O hiate *Romeiro*, carregado de pedra, e da Figueira com destino ao Porto no dia 7, naufragou na madrugada de 9 nas proximidades da barreta da Vagueira, salvando-se a tripulação na lancha que minutos antes tinha lançado ao mar.

Barra da Figueira. — O correspondente de um jornal do Porto diz que as obras da barra da Figueira hão-de concluir-se este anno. Já se gastou a verba votada para estas obras; porem, o solicito ministro da respectiva repartição tomará sobre si a responsabilidade de adiantar os fundos precisos para que ellas se concluam, e n'isso fará o nobre ministro um bom serviço ao paiz, e especialmente á agricultura, e ao commercio das duas Beiras.

Havia entre nós o costume de principiar tudo e nada concluir. O sr. Serpa vae acabar na sua repartição com tal costume, que só servia para absorver as rendas do estado, distribuindo-se de ordinario essas rendas no pessoal por afilhados, e amigos.

Concluidas que sejam as obras da barra da Figueira, o sr. Silva passará para a barra de Aveiro.

Caminho de ferro de leste. — Diz o mesmo correspondente que o sr. Joaquim Nunes d'Aguiar vae andando optimamente nos trabalhos de construcção, e exploração da linha de leste.

O illustre engenheiro realisou as novas expropriações por um preço relativamente muito inferior ás que se haviam feito anteriormente, e, nas compras das madeiras, segundo consta de via segura, tem economisado para a fazenda cerca de 25 por cento. Na exploração, a linha que ha pouco daria um deficit da *bagatella* de 100:000$ reis ao anno, está proxima a dar saldo!

Noticias da côrte. — Parece que sua Magestade Imperial a Senhora duqueza de Bragança, irá passar o verão para a ilha da Madeira. Accrescenta-se tambem que não embarcará sómente um batalhão do regimento 10, mas todo o corpo, rendendo o 2.º batalhão do regimento de infanteria 16 que alli se acha destacado.

Obras publicas. — Effectivamente começaram os trabalhos para a continuação da via ferrea da Ponte da Asseca para a Ribeira de Santarem, pelas Onias. O governo mandou dar o maior desenvolvimento possivel a este trabalho, para o qual está habilitado com meios necessarios até Novembro. Tambem nos consta que se expediram ordens para se proseguir activamente nos trabalhos de algumas estradas do reino.

Doença de S. M. a Rainha. — O *Diario do Governo* do dia 13 publica o seguinte boletim:

« Sua Magestade a Rainha acha-se, desde sabbado, 9 do corrente, atacada de uma angina, que, até ao presente, tem seguido marcha regular. Paço das Necessidades, 12 de Julho de 1859, ás 8 horas da noute — Barão da Silveira — Dr. Bernardino Antonio Gomes — Manoel Carlos Teixeira. »

O *Diario* do dia 14 publica tambem o seguinte boletim.

« Sua Magestade a Rainha, apesar da forma diphterica que a doença tomou, e da prolongação da angina, pelas vias aerias, desde o meio dia de hoje tem experimentado allivio em todos os symptomas. Paço das Necessidades, em 13 de Julho de 1859, ás 8 horas da noute — Barão da Silveira — Dr. Bernardino Antonio Gomes — Manoel Carlos Teixeira. »

Escravatura branca. — Nas noites de 21 e 22 de Junho, uma barca com bandeira brazileira, sem dar entrada no porto, recebeu 300 engajados da Villa da Povoação, districto de S. Miguel!!

Naufragio. — Na Ribeira Grande (Ilha de S. Miguel) naufragou no dia 4 de Junho, um barco que andava á pesca das cavallas. Morreram 10 homens que compunham a tripulação. O mar arrojou alguns cadaveres, e o barco em pedaços, para sobre a costa.

Fallecimento. — No dia 8 falleceu em Stockolmo, o rei Oscar da Suecia e Noruega. Seu successor, Carlos XV occupa o throno scandinavo.

Suspensões. — O Governador Civil de Braga acaba de suspender os administradores dos concelhos de Vieira e Fafe. Parece que este segundo será demittido, e a administração entregue definitivamente ao sr. José Manoel Peixoto, que está exercendo o lugar interinamente.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

O boletim telegraphico que abaixo transcrevemos, veiu mais depressa do que pensavamos, confirmar o que avançaramos, isto é, que o armisticio era a paz.

Com effeito ahi se diz, que a paz fora já assignada entre os dois imperadores; e que teremos confederação italiana, que Victor Manoel terá a Lombardia, e que a Venecia, embora debaixo da soberania titular da Austria, fará parte integrante da nova confederação.

Teve pois a questão italiana a solução que sempre julgamos; a Italia ficou independente, e o regimen liberal será alli geralmente fundamentado. E' verdade que a Austria conserva a Venecia, mas a sua soberania deixa de existir quasi politicamente fallando, visto que essas provincias serão governadas segundo os principios liberaes, que hão-de ser forçosamente adoptados para a Confederação.

Alem disso, attento o odio que alli ha ao austriaco, pode assegurar-se que lá deverá forçosamente haver um exercito veneziano, e que o funccionalismo da nova Venecia, será veneziano tambem. Conservando a Austria aquellas provincias, é este o unico meio, meio, aliás justo e racional, de contentar aquelles povos e os italianos em geral; e estamos certos que Napoleão o hade adoptar, mesmo porque é a maneira d'elle cumprir a sua palavra, de que a Italia seria livre até ao Adriatico, e de que seria só para os italianos.

Em fim ainda a Austria perdeu a Venecia por outro principio; que é porque as praças do famoso quadrilatero serão praças da Confederação, e guarnecidas portanto pelo seu exercito, onde não deve entrar um austriaco.

Eis-ahi como comprehendemos a paz e a conservação da soberania dos Hapsburgo sobre a Venecia. Pode ser que nos enganemos; o que sentiremos, porque se assim fôr, pode dizer-se que não fica resolvida a questão italiana.

Nada nos disse ainda o telegrapho sobre o pacto federal da nova Confederação, que não pode ser decidido pelos dois imperadores, assim como nada nos diz sobre a futura existencia dos ducados; o que elles não podiam tambem decidir sós.

Haverá um congresso europeu para resolver esses negocios? E' natural que sim. Diremos comtudo que esta paz, feita exabrupto pelos dois imperadores, parece-nos encerrar alguma razão occulta.

Não será ella que os dois soberanos se entendessem, e não quizessem dar ás demais nações a importancia de vir decidir indirectamente a contenda?

Não quererão elles tambem agora fazer com que os principes italianos se federem, como que de seu motu proprio, mas debaixo do seu influxo, sem lá deixar metter bico a Inglaterra e a Prussia?

Não recuaria Napoleão d'accordo com Francisco José diante do ascendente que tomaria a revolução liberal, se fosse necessario dar-lhe redea na Hungria?

Não julgaria elle que lhe convinha não debilitar de todo a Austria, com quem poderá ficar em bôas relações depois da guerra, do mesmo modo que lhe aconteceu com a Russia depois da Crimeia?

Não seria este o meio de cortar as consequencias a que o obrigariam os seus compromissos com a Russia, se a revolução entrasse no meio da raça slava?

Elle assim criou a confederação italiana, cujo chefe moral é o Papa que lhe deve agora o poder temporal, e cujo chefe verdadeiro é Victor Manoel que é todo d'elle por todos os motivos; devendo por tanto conservar alli uma influencia irresistivel. Por outro lado rasgou os tratados de 1815, e popularisando-se firmou o seu throno em França. E alcançou tudo isto sem contrahir compromissos, ao mesmo tempo que vencia a Austria, deixava de parte a Prussia e annullava a Inglaterra.

A sua ambição deve estar pois satisfeita. Mas para que a sua supremacia na Europa fique bem reconhecida e o cheque na Inglaterra seja completo, parece-nos que elle deveria querer formar a confederação italiana sem esta lá ter ingerencia, e não duvidamos que elle se lembre de o fazer.

O que resta pois é a combinação do pacto federal, e o destino dos ducados. Estamos certos de que a sua constituição será largamente liberal, e que nessa conformidade serão reguladas tambem as constituições particulares de todos os estados confederados.

Quanto aos ducados, ninguem duvida que a Austria hade querer a restituição, a Modena e Toscana, dos principes seus parentes e suas criaturas, o que Napoleão e os italianos não querem pela sua parte. A duqueza de Parma hade ser protegida pela Hespanha, mas essa nação pode pesar pouco na questão, e Luiz Napoleão não hade tomar grandes dores pela neta dos bourbons.

Ora dado isto, e declarada pelos povos a cessação da soberania desses principes, estamos convencidos que esta será confirmada, assim como a sua annexação ao Piemonte quanto a Parma e Modena; restando para nós em duvida o destino da Toscana.

Em fim estamos convencidos que vamos finalmente ver estabelecido em Roma o governo secular.

Eis ahi o nosso modo de ver; esperemos porem os acontecimentos, que dentro em pouco indicarão, se estamos ou não em erro.

Assim pois tudo que dizia respeito á guerra, ficou abafado; e por isso não cançaremos os leitores com coisas d'ora em diante sem significação.

Dir-lhes-hemos sómente, que segundo referia a *Gazeta de Colonia*, o estado da Hungria era muito serio, por isso que estava já toda semeada de proclamações de Kossuth e Klapka; pobres patriotas, que viram de repente as suas illusões e esperanças desfeitas como fumo.

Emfim os jornaes de Paris publicaram já os relatorios parciaes da batalha de Solferino; que não transcreveremos pela sua extensão, e porque depois do relatorio geral não são de grande interesse.

Nada encontramos sobre os outros paizes que mereça aqui mencionar-se.

Paris 12 do corrente, ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

Está assignada a paz entre os dois imperadores, sobre as seguintes bases:

Formar-se-ha uma Confederação italiana, de que o Papa será presidente honorario.

A Austria cede a Lombardia a Napoleão 3.º, que pela sua parte a cede a Victor Manoel.

A Venecia fica debaixo do dominio da Austria, mas fazendo parte integrante da Confederação italiana.

Haverá amnistia geral.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

A sseguram de Milão, que os austriacos contavam tanto com a victoria na batalha de Solferino, que tinham mandado anticipadamente imprimir boletins da victoria, os quaes foram no mesmo dia espalhados em Milão mesmo e em varias outras cidades.

Na Toscana ha agitação por causa dos manejos dos dois partidos, o da annexação e o da não annexação ao Piemonte. O Maire de Piza abriu escrutinio para que os cidadãos dessem sobre isso o seu voto.

Quanto aos Estados da Igreja nada encontramos; a imprensa occupa-se ainda da allocução do Papa em 20 de Junho, assim como de uma encyclica de 18.

Devemos confessar que ao ler esses documentos, admiramos a linguagem, quanto a nós pouco politica do Santo Padre.

Será com effeito prudente no estado das coisas, que o Papa chame principes legitimos os soberanos expulsos, e a Victor Manoel adversario da Igreja; de seus direitos legitimos e de seus ministros sagrados? Não o pensamos; e parece-nos que o Summo Pontifice terá talvez ainda de sentir as más consequencias d'esta inconsideração.

Esquecerá o governo sardo este insulto, feito quando elle está cheio de gloria e de popularidade na Italia? Cremos que Pio IX confia demais na protecção de Luiz Napoleão.

Em fim a côrte de Roma não quer reconhecer a época em que vivemos; e por isso é que apresenta ao mundo documentos daquelles, os quaes pode dizer-se com segurança, que não são deste tempo.

A escommunhão contra os que por simples consentimento concorrem a perturbar o poder temporal do Papa, hoje que meio orbe catholico está convencido de que é do interesse da Igreja que elle acabe?! Isto mostra muita cegueira; os estadistas do Vaticano não crêem que o mundo marcha, julgam que estamos no tempo de Pio 7.°, ou pelo menos no de Gregorio 19.°.

As noticias d'Inglaterra dão já conta do novo membro do gabinete, que é M. Villiers; nomeação que foi geralmente bem recebida. Julga-se pois segura a situação do gabinete Palmerston-Russell.

A mala do Oriente não traz boas noticias da Grecia nem de Constantinopla. Na Grecia a agitação era extrema; a entrada de Spiro-Milio no ministerio, um homem ainda ha pouco accusado de toda a sorte de crimes, vai causando um desgosto geral.

Receia-se uma revolução, e se ella rebentar, receia-se muito pela tranquilidade das provincias turcas limitrophes.

Na ilha de Creta estavam tambem as cousas em mau estado.

Rompeu-se o cabo electrico que ligava esta ilha a Alexandria.

O grão-duque Constantino foi objecto das maiores ovações em todos os pontos da Turquia por onde transitou. Em Smyrna porem as demonstrações foram tão calorosas e tão pouco convenientes, chegando até a desacatar um templo onde elle entrou com a grã-duquesa, que logo que elle regressou a bordo da sua fragata a vapor, mandou levantar ferro e partiu, grandemente indignado.

Em Napoles ao saber-se da batalha de Solferino deu-se de novo um bocado d'amnistia. Estas concessões, miseraveis como são, são ainda arrancadas pelos acontecimentos. Francisco 2.° continua dominado pelas duas rainhas que são austriacas, e por dois embaixadores d'Austria que alli se acham agora: o que fez dizer o principe de Siracuza a um francez, por occasião desta amnistia: Vós rompestes o quadrilatero de Verona, e nós rompemos, o de Capodimonte.

O Cantão de Zurich, na Suissa, vai celebrar a grande festa do tiro federal. Já se fizeram os convites a todos os cantões, annunciando-se que a sociedade de Bremen tinha feito presente d'alguns premios, e que alguns de seus membros viriam á Suissa por essa occasião.

Alem d'aquellas festas nacionaes, haverá tambem festas particulares, e alem d'isso uma exposição agricola.

E' um bello pensamento aquelle das festas nacionaes de tempos a tempos; é um laço para todos os cantões e um estimulo para o exercicio das armas: o que tão necessario é n'uma republica, onde todo o cidadão é preciso que em certas occasiões seja soldado.

Chegou a mala da China, mas muito demorada por causa d'um desarranjo que teve o vapor entre Ceilão e Suez.

O embaixador inglez Frederico Bruce preparava-se para partir para o norte, a fim de ver se podia penetrar até Pekim e lá trocar as ratificações do tratado; que os chinezes tratam de impedir. Veremos se cede a velhacaria traiçoeira dos chinezes, se a reconhecida tenacidade britannica.

Tinha morrido em Cantão o vice-rei Pé-kouei, velho septuagenario. A sua morte foi sentida, porque elle tinha concorrido para a ordem e harmonia, e para o estabelecimento da confiança da parte dos chinezes.

Logo depois da morte, os dois lugartenentes proclamaram, pedindo ao povo que continuasse como até aqui, e promettendo seguir o mesmo systema de governo.

Nada mais encontramos digno de menção.

ULTIMAS NOTICIAS.

Madrid 15 de Julho ás 10 horas e 30 minutos.—Paris 14. O conde de Cavour apresentou a sua demissão que foi acceite.

O conde Arezzo foi chamado para formar o novo gabinete.

Verona 13.—O imperador d'Austria em uma ordem do dia declara que a Austria emprehendera a guerra para sustentar os tractados sagrados, mas que não tendo encontrado a adhesão de seus alliados naturaes, cedia a uma situação desfavoravel.

CHEGADA.

Na quinta feira chegou a Lisboa, a borbo da corveta *Bartholomeu Dias*, S. A o sr. In fante D. Luiz.

A' MEMORIA

DA MINHA PRESADA AMIGA, A EXM.ª SR.ª

D. ANTONIA ESTRADA DA SILVA:

DEDICADA A' SUA INCONSOLAVEL IRMÃ,

A EXM.ª SR.ª

D. MATHILDE ESTRADA DA SILVA.

Que impia mão te ceifou no ardor da cêsta,
Rosa d'amor, rosa purpurea e bella.
GARRETT.

I.

Deslisa-me nas faces—vem não tardes,
Pranto consolador, unico allivio,
De quem o coração sente em torturas,
Orvalho sacrosanto, vem, refresca
Minhas magoas ardentes... Sê bem vindo.
Meu Deus! quanto vos devo, pois ouviste
Minha prece singella, mas sentida!
Oh! quem não sentirá pesar acerbo
Ao vêr uma existencia tão viçosa
Mirrar-se n'um momento; e sob a lousa
Esconder-se p'ra sempre! Quem, ao vêl-a
Tão linda, e tão feliz, ha poucos dias,
Vivendo descuidada entre as esp'ranças
Do porvir que sonhava; quem não haile,
D'angustia, e d'agonia repassado,
Ouvir dizer morreu? !...Quem, em silencio,
Um golpe tão cruel pode soffrer? !
.. ..
Ai quantas, quantas vezes, junto a mim,
Innocente sorrindo, Ella formava
Castellos p'ra o futuro: que desejos
Seu joven coração lhe alimentava,
Sem que da morte a ideia negra e triste
Lhe adejasse na mente; sem pensar
Que as meigas illusões da sua vida
Só no Ceu existiam, e que a rosa
De seus castos amores seria em breve
Cortada sem piedade, e suas petalas
Na campa desfolhadas!!!.. Ai se o pranto
Podesse reviver-te; se os suspiros
Podessem do sepulchro as ferreas portas
Quebrar, de lá tirar-te, e possuir-te
Tão bella, e tão formosa qual tu eras,
Quem, mais breve que tu, então podia
Da morte triumphar, viver de novo?!!!..

II.

Loucos desejos! Do eterno somno
Que vozes podem despertal-a agora?!
Se a lagea fria que seu corpo occulta
Nem deixa ver-lhe quanto o mundo a chora.

Fugiu da terra tão mesquinha e pobre:
Foi mais um anjo que subiu ao Ceu!
Tenra florinha que o tufão irado
Quebrou p'ra sempre; nunca mais volveu!
.. ..

Era innocente, graciosa e meiga,
Cheia d'afagos, só gosar sabia;
Ainda as crenças da mimosa infancia
No virgem peito vigorar sentia!

Mas eis que um dia, sem respeito ao menos,
A mil encantos que o Senhor lhe dera;
Sem dó d'aquelles que a amavam tanto,
De quem no mundo tão querida era:

Desce entre nuvens de funereas côres
O anjo da morte c'o punhal erguido;
Sobr'Ella estende suas negras azas
Foge, horrorisa-se de a ter ferido!!
.. ..
.. ..

Morreu!...seus olhos de celeste brilho,
Hoje cerrados nunca mais os v'rei;
Seu fragil corpo, delicado e bello,
Junto a meu lado nunca mais terei!

E, em vez da vida, de flores juncada,
Colheu a palma d'um atroz martyrio,
Pendida a fronte sobre o seio afflicto,
Par'cia na haste debruçado lyrio!

Na angustia extrema, derradeiro beijo
Me deu nas faces sem poder fallar!
Mas os seus olhos bem mostravam quanto
Lhe era penoso nem poder chorar!

Morreu p'ra sempre; mas deixou na terra
Lembrança eterna dos encantos seus.
Possam meus cantos em saudade immersos
Ser d'Ella ouvidos com praser nos Ceus!

Coimbra 12 de Julho de 1859.

AMELIA JANNY.

ANNUNCIOS.

1 Domingos Barata Diniz, com botica na Praça, vende aguas d'Entre-os-Rios que lhe chegaram novas.

2 A Junta de Parochia da freguezia da Sé Velha desta cidade faz saber ao publico, que a igreja e objectos pertencentes ao culto do Convento da Estrella da mesma cidade, não pertencem ao sr. Bento Ferreira Leitão; e que ficará nullo qualquer contracto, que a este respeito se faça com o dito sr.

3 Vende-se uma grande porção de lisonja. Quem a quizer, procure o carpinteiro Manoel Simões, aos Grillos

4 No dia 2 de Agosto, por 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hade arrematar uma propriedade de terra penhorada a Maria da Silva e Oliveira, viuva, de José de Oliveira Novo, de Hombres, na execução por multa que a esta move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 A Camara Municipal de Miranda do Corvo faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a contar da data deste, o partido d'um cirurgião de qualquer das escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, com o ordenado de 200$000 rs., livres de decimas e contribuições municipaes; e pulso livre com as taxas estabelecidas pela Camara. Miranda do Corvo 25 de Julho de 1859.

O escrivão da Camara,
Manoel Caetano da Silva.

6 Quem quizer comprar um altar para capella particular dirija-se a esta redacção, que se diz aonde se pode ir ver.

AGRADECIMENTO.

7 Luiz José Candido, agradece por esta forma, em quanto o não faz pessoalmente, a todas as pessoas que tomaram parte na doença e morte de seu presado filho, e com especialidade á philarmonica *Boa-União*, que mostrou por mais uma vez a sua generosidade, promettendo-lhes a todos eterna gratidão.

8 Manoel Antonio de Sousa Barbosa, continua a residir em casa da Exm.ª Viuva Alves Ribeiro, na rua da Moeda, N.° 33.

9 A arrematação dos bens penhorados a João Simões Cabo e mulher, da Matta do Beiçudo, na execução que lhes movem a viuva e filhas de Manoel Dias da Silva, de Alcabideque, que estava assignada para o dia 5 do corrente, ficou transferida para sexta feira 22 tambem do corrente.

O Procurador,
Antonio Fernandes Thomaz.

Francisco Teixeira da Silva, inspector dos pesos e medidas do districto de Coimbra por Sua Magestade, etc.

10 Faço saber que no dia 20 do corrente se abrirá o curso publico do *systema metrico* na villa d'Arganil.

Basta, para ser admittido á matricula saber ler, escrever e contar.

Logo que findem as prelecções proceder-se-ha a exames.

Aos approvados se passará attestado por esta inspecção.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier mandei passar o presente que assigno.

Inspecção dos pesos e medidas do districto de Coimbra em 12 de Julho de 1859.

O inspector,
Francisco Teixeira da Silva.

11 O Prior e Presidente da Juncta de Parochia da freguezia de S. Bartholomeu faz publico, que no dia 21 de Julho corrente, pelas 11 horas da manhã, junto á mesma igreja, se ha de arrematar a quem por menos o fizer, o estuque, cimalha, e caiamento interior e exterior da referida igreja. Quem quizer ver os apontamentos para a obra pode dirigir-se ao annunciante, em sua casa ou na sachristia.

LEILÃO.

12 Stefanina & C.ª, com loja ao fundo da rua do Coruche, do lado esquerdo, com frente para Sansão, tendo de marchar para a Italia, resolveram pôr em leilão publico ámanhã domingo, e na segunda feira immediata, desde as 9 horas da manhã até á uma da tarde, e desde as 5 da tarde até ás 8, os differentes objectos que lhes restam de esculptura em pedra marmore e alabastro, chapeus de palha para homens e senhoras, e outros objectos. Os preços marcados serão menos 30 por cento do proprio custo na fabrica, e os objectos serão entregues a quem mais offerecer.

BOM VINHO E BOM CHÁ.

13 Antonio Manoel Pereira, morador no largo das Olarias, desta cidade, vende vinho tinto e branco do Porto a 480 e 600 reis por garrafa, e branco e tinto da colheita de 1852 a 240 reis tambem por garrafa, restituindo esta. Tambem vende vinho tinto e branco aquartilhado e por almude por preços commodos: vinagre tinto por almude e por quartilho, aguardente fina de 8 gráos puramente de vinho, e aguardente redonda para beber por almude e por quartilho por preços baixos.

Chá Hisson a 900 e 1200 reis, e Perola a 1100 reis por arratel.

O annunciante deixa de exagerar as boas qualidades dos referidos generos, porque o publico as saberá apreciar.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 572 — TERÇA FEIRA 19 DE JULHO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.



Uma permatura e sentidissima morte acaba de roubar-nos no alvorecer de seus mais bellos dias a Augusta Princeza, que fazia as delicias do throno; que era o elevado objecto do amor e veneração dos Portuguezes!

S. M. F. a Rainha a Sr.ª D. ESTEFANIA já não existe!!!

Victima de uma grave e fatal enfermidade, que no rapido correr de sete dias, baldados todos os esforços e todos os disvellos da sciencia, lhe cortou os fios de sua preciosa existencia, a desditosa Princeza rendeu seu egregio espirito ao Supremo Creador, no dia immediato áquelle, em que todo o paiz celebrava ainda jubilosamente o seu vigessimo segundo anniversario!

Illustre por seu nascimento; mais illustre ainda pelas excelsas virtudes de seu magnanimo coração; por sua exemplar piedade, por sua ardente caridade, não menos que pelos raros dotes de um claro engenho, esta Joven Princeza elevada ao mais alto explendor do solio, soubera, desde que, ha apenas um anno, avistára pela vez primeira a sua nova patria adoptiva, captar os votos e o coração de todos pela sua admiravel modestia e simplicidade no meio das grandezas; pela sua generosa dedicação, e entranhavel affecto por tudo quanto era portuguez, que de sua alma bella e pura transluzia tão bello e tão puro em todas as suas acções!

O seu zelo e religioso fervor podia ser igualado, mas não excedido.

Seus dias corriam bellos e formosos, sem que uma nuvem sequer sombreasse o horisonte de sua felicidade.

Adorada por seu Regio Esposo, de quem fazia toda a ventura; cercada de uma Augusta Familia, que lhe prodigalisava extremos de um intimo affecto; respeitada por todos como acabado modelo das mais aprimoradas virtudes; aprouve á Providencia Divina em seus insondaveis destinos colher tão bella e mimosa flor no primeiro desabrochar da vida; e lançar na viuvez e na desolação uma Augusta Familia, e um povo, que chora inconsolavel essa irreparavel perda!

Possa ao menos este unanime e espontaneo sentimento de admiração pelas egregias virtudes, e de viva saudade pela fatal perda da Joven Rainha, mitigar, se é possivel a profunda e entranhavel dor do Augusto Esposo, para que chegue ainda a gosar dias de paz e de felicidade; já que tão cortados de desgostos tem visto correr os primeiros annos de sua juvenil existencia!

COIMBRA 18 DE JULHO.

Affectos sinceramente á Universidade, e confiando plenamente na illustração e zelo do seu Prelado, não hesitaremos em denunciar alguns vicios, introduzidos na administração do ensino, para que sejam extirpados pela raiz; sendo certo, que todos os esforços, que as differentes Faculdades empregarem para aperfeiçoar a distribuição das respectivas disciplinas pelas diversas cadeiras, para melhorar os methodos d'ensino, e para facilitar em geral o aproveitamento do maior numero dos seus alumnos, hão de concorrer poderosamente para o seu engrandecimento, annullando deste modo alguns dos fundamentos com que se procura denegrir a reputação de tão grandioso estabelecimento.

Em quanto o Conselho Superior teve assento em Coimbra, fôra sua obrigação providenciar sobre alguns abusos, que se praticavam a alguns passos do seu solar. Então poderiamos descançar na sua iniciativa. Hoje porem, que a superior inspecção dos estudos está confiada na sua grande maioria a individuos estranhos á Universidade, convirá não dar pretexto, a que se diga com justiça, que esta corporação deseja o estacionamento, que não procura satisfazer cabalmente a todos os deveres do seu ministerio, talvez por que é quasi impossivel reunir todos os seus membros em conselho para discutir e deliberar sobre muitos artigos regulamentares que convenha alterar.

As *cadernetas*, as *sebentas*, e os intitulados *explicadores* de Mathematica são a maior praga, que nestes ultimos tempos tem invadido esta provincia litteraria. Muitos alumnos, confiando demasiadamente nos recursos alheios, não se preparam com o estudo proprio, e ouvindo um explicador tem apenas conseguido alguma demonstração ou desenvolvimento de calculo, que em casa já não chegam a refazer. O abuso que se tem feito das *sebentas* facilmente acabaria, se alguns professores, que mereceram ser appellidados *santos varões*, quizessem darse ao trabalho de fazer algumas perguntas aos seus discipulos durante as lições. Sabemos que esta pratica fora abraçada por alguns professores do 1.° anno juridico com reconhecido proveito dos seus ouvintes.

Achamos muito penoso, que se obriguem os estudantes, no rigor do inverno, a uma aula de madrugada; antes das nove ou dez horas não ha necessidade de começar o exercicio das aulas, que podem e devem continuar até ás duas ou tres horas da tarde. Devemos suppor desterrado o pessimo habito de alguns professores antigos, que não consentiam espaçar a hora de jantar para depois do meio dia.

Convem igualmente que não haja intervallo perdido entre uma aula e a seguinte.

Poderiamos citar ainda algumas providencias, que não escaparão por certo á sollicitude do chefe da Universidade.

Tambem pretendemos chamar a attenção do digno Reitor da Universidade sobre um abuso que se está commettendo com a adopção da Geometria de Francœur em vez do Euclides nos exames de Geometria. Diz-se que o regulamento d'estes exames promovido pelo extincto Conselho Superior de Instrucção Publica, e approvado pelo governo, recommenda expressamente que os pontos conterão tres proposições de *Euclides*, sendo sempre uma do livro 6.°—O conselho da Faculdade de Mathematica ainda presta a homenagem devida aos Estatutos da Universidade mantendo o Euclides entre os compendios do 1.° anno. Não sabemos portanto explicar, com que rasão fora exauctorado um livro classico nos *exames de Geometria*, para ser substituido por outro já condemnado pela respectiva Faculdade, havendo demais a mais um regulamento que vigora, e que não pode ser infringido por outras conveniencias desconhecidas.

Attribuimos a má sorte, que tem soffrido n'estes exames muitos estudantes, á escolha inconveniente do compendio de Geometria. O Euclides é uma logica pratica, que habitua os estudantes a discorrer com rigor. A demonstração de todas as suas proposições satisfaz completamente o espirito de um estudante applicado. Desprezar um livro tão excellente para o substituir por outro, que contem muitas demonstrações imperfeitas, mal deduzidas dos principios, e sem a clareza que requer um preparatorio já em si difficil, é fechar os ouvidos á voz da rasão, e apresentar disposições menos benevolas contra uma classe de examinandos, que mais de uma vez tem sido victima da má direcção dos seus preceptores.

Tem-se fallado ultimamente d'uma especie de *agiotagem*, que se procurara introduzir n'esta cidade, offerecendo-se alguns *industriosos* a fazer valer as suas relações para com os examinadores em troca de algumas *libras* que pretenderam extorquir d'este modo dos timidos examinandos. Felizmente para o credito de todos os doutores e mais professores das differentes mesas tem sido tão infructuosas as tentativas de semelhantes espertalhões, que o desengano bem depressa se fez conhecer dos mais credulos e escarmentados calouros.

Em honra desta corporação e da verdade, devemos confessar, que todos os examinadores se têem conduzido com tanta integridade e igualdade no desempenho de tão espinhosa tarefa, que tão bom serviço poderá ser igualado, mas nunca excedido em nenhuma repartição.

Quando se escreve sem mais critica nem exame, só pelo desejo de fazer opposição, acontece que se commettem erros graves, que compromettem a intelligencia, ou a boa fé de quem se deixa cegar por aquelle empenho.

Foi o que aconteceu a um jornal desta cidade, que accusando o sr. Ministro do Reino de despresar a lei de 30 de Julho de 1854, que prohibe as accumulações, trouxe para exemplo dessa violação os srs. Antonio Castilho, e Rebello da Silva, computando os ordenados de cada um destes srs. na cifra redonda de 2:150$000 rs.

Para prefazer esta somma metteu-se em conta ao sr. Castilho os 150$000 do *expediente* da commissão do methodo portuguez; e cercearam-se ao sr. Rebello da Silva 150$000 no ordenado da cadeira de litteratura antiga, creada como a do sr. Castilho com o ordenado de 600$000!!

Já por aqui se vê a boa fé com que se arranjou a tal conta de 2:150$000!!!

Mas no que se mostra o pouco escrupulo com que se pretende illudir o publico, é na apreciação dos vencimentos de cada um daquelles funccionarios. Os 600$ rs. que o sr. Castilho tem da cadeira de litteratura moderna não são ordenado do thesouro, mas saem do fundo com que El-Rei generosamente dotou o curso das letras, e o mesmo se dá com o sr. Rebello da Silva.

A gratificação de 300$000 como vogal do Conselho de Instrucção Publica pode accumular-se com qualquer outro vencimento nos termos do art. 4.° da lei de 7 do corrente.

Qual é pois a accumulação illegal de que querem fazer responsavel o sr. Fontes?

Será a da pensão de 400$000 com o ordenado de Commissario Geral de Instrucção Primaria?

Essa quando fosse illegal, qué não é, devia primeiro lançar-se á conta do sr. Avila e do ministerio de que fazia parte, que a consentiu, e que a propoz sempre nos seus respectivos orçamentos.

E os que não tiveram senão adulações para esse ministerio; não tem direito a censurar hoje o que ainda hontem applaudiam.

E no fim de tudo, quereis saber o que recebe liquido do estado um dos nossos primeiros poetas; o primeiro talvez, e o unico que, cego de nascimento, desde a sua formatura na Universidade até ás mais altas regiões onde pode elevar-se o genio, tem sabido honrar e engrandecer as letras patrias?!

Quereis saber a quanto chega essa *avultadissima* conta—1:160$000 !!!

O sr. Rebello da Silva não tem d'ordenado do thesouro senão o do Conselho de Instrucção Publica.

O da cadeira de litteratura é pago do fundo particular creado por El-Rei; a gratificação que lhe foi concedida pelo sr. Marquez de Loulé pela publicação do *Boletim* das obras publicas, não passa de uma empreza pela qual se paga uma certa quantia que se ajustou.

E a Academia Real das Sciencias pode igualmente ajustar com qualquer dos seus socios as publicações que julgar de reconhecida utilidade publica, mediante uma certa somma; porque para isso a auctorisa o seu orçamento.

Onde está por tanto a illegalidade dessas pretendidas accumulações?

Se ella existia já durante o ministerio do *economico* sr. Avila, porque as não cortou elle, antes as auctorisou ?!

E não será tambem o sr. Rebello da Silva um dos mais distinctos ornamentos da nossa moderna litteratura?

Não seria elle o digno continuador dos trabalhos do fallecido Visconde de Santarem?

Mas a questão não é só de merito, é tambem de legalidade; e nós queremos que nos citem expressamente o art.º da lei que inhiba um funccionario publico de receber uma, duas ou mais gratificações das academias e corporações que quizerem encarregar-lhes quaesquer trabalhos scientificos ou litterarios, que não forem incompativeis.

A questão é esta.

Um jornal desta cidade não duvidou dar a noticia, ainda que sem a afiançar—« de que corria como certo que por proposta do sr. Patriarcha a Universidade vai ficar sem a Faculdade de Theologia, que será disseminada pelos seminarios do reino. »

Não sabemos se corre no publico, ou se ha algum proposito em fazer correr um tal boato, que tem tanto de absurdo, como de offensivo para o caracter e illustração do digno Prelado.

O simples bom senso bastaria para mostrar claramente que uma tal pretenção não podia ter origem senão no mais completo obscurantismo; e que nunca um Prelado, que se honra de ter sido membro da Universidade, e que fôra um distincto ornamento d'aquella Faculdade, premeditaria o aniquilamento desta, o desmembramento da Universidade e o sacrificio de uma cidade, onde S. Em.ª deixou assignalado o seu governo episcopal por actos indeleveis de piedade e de amor das sciencias.

A nomeação de S. Em.ª para o Conselho Geral de Instrucção Publica, longe de ser motivo de desconfiança para a Universidade, é uma prova de quanto o governo quiz honral-a, escolhendo, alem de dois membros effectivos desta corporação, um terceiro, que nella fôra Professor de Historia, Lente de Theologia, e vogal do Conselho Geral Director de Instrucção Primaria e Secundaria.

Mas talvez por isso mesmo é que a opposição pessoal quer escurecer a importancia deste facto, espalhando boatos taes, para inculcar o illustre Prelado como adverso á Universidade! Deploravel systema este, que sem produzir beneficio algum para a Universidade, não serve senão para allienar-lhe as sympathias dos seus proprios amigos!

O *Tribuno Popular* censura o sr. Ministro do Reino porque nomeou para revisor da imprensa da Universidade—« um homem que *embora tenha muitas habilitações*, falta-lhe o grão de doutor exigido pelo regulamento d'aquella casa. E devendo a proposta ser feita pelo Reitor da Universidade não esperou por ella e fez a nomeação. »

Pedimos ao *Tribuno*:

1.º Que nos cite o artigo da lei ou regulamento da imprensa que manda que o revisor seja doutor, e que o Reitor faça a proposta.

2.º Se o actual, é o primeiro revisor que alli ha a quem faltasse este grão.

3.º Se o regulamento da imprensa se acha em vigor em todas as suas disposições relativas ao pessoal daquella casa.

Responderemos depois; mas desde já registamos a declaração insuspeita do *Tribuno* de que o sr. Ministro do Reino despachara—um homem *com muitas habilitações*.

E bom foi que assim acontecesse, porque se as não tivesse não seria o grão de doutor que lhas supprisse; alem de que o sr. Sanches da Gama estando habilitado no 6.º anno deve em breve subir áquelle grão, que aliás se não requer para tal lugar.

Entre os individuos, que nestes ultimos tempos tem sido mandados estudar na eschola imperial de pontes e calçadas da França, figuram os srs. Ricardo Julio Ferraz, e João Evangelista de Abreu, os quaes cursaram a Faculdade de Mathematica desta Universidade com distincção. O primeiro já completou os seus estudos ha dous annos, e foi recommendado por Mr. *Marie*, habil engenheiro, a quem a companhia do abastecimento d'aguas na capital incumbira de indicar a pessoa competente para tão difficil empresa. Mr. *Marie* tem dirigido em França obras publicas da maior importancia, e o seu orgulho nacional não se julgou offendido apresentando o nosso compatriota como um dos engenheiros mais habilitados, que tem sahido da eschola imperial. Quanto ao sr. João Evangelista, referem os jornaes de Lisboa, que acabara o seu curso de modo tão distincto, que chegara a reunir todos os valores, que nas respectivas votações foram destinados para indicar o maximo aproveitamento.

Folgamos em registar estes factos, e veja n'elles a Faculdade de Mathematica, que não procura em vão corresponder ás boas tradições da sua reputação.

Prosiga sempre a Universidade n'este trilho, e os seus alumnos mostrarão praticamente, que não é sem rasão, que o paiz dá a devida consideração ao nosso primeiro estabelecimento scientifico. E' deste modo, que a Universidade ha de triumfar dos seus detractores.

Monte-Pio Conimbricense.

No domingo, como tinhamos annunciado, reuniu-se a Assembleia Geral do Monte-Pio Conimbricense.

Foi nomeada uma commissão para examinar as contas, que ficou composta dos srs. Francisco José de Moura Bastos, Francisco das Neves Carneiro, Joaquim José Duarte, José Joaquim Pessoa, e José Maria de Jesus Preces.

Em seguida publicamos o Relatorio apresentado pela Direcção:

Senhores!

Volveu mais um anno depois que se inaugurou o Monte-Pio Conimbricense; e com o volver desse anno raiou mais uma esperança de engrandecimento; acresceu mais uma probabilidade de duração e de vida para esta philantropica Associação.

O Monte-Pio Conimbricense vae entrar no 9.º anno da sua existencia, e em todos os que tem decorrido desde a sua fundação, não houve ainda um só em que os seus redditos não fossem em progressivo augmento. E com satisfação o dizemos, a gerencia da Direcção que hoje vem dar conta dos seus actos, não foi das menos felizes.

Achámos de saldo a favor da Sociedade, em 30 de Junho de 1858, a quantia de 2:588$515 rs.

Recebemos durante o anno da nossa administração 727$480 rs.; sendo 88$750 rs. de joias, 517$540 rs. de mensalidades, 119$990 rs. de juros, e 1$200 rs. de codencia de soccorros.

Despendemos 299$310 rs.; sendo 186$080 rs. de soccorros aos socios, 27$200 rs. de pensões ás viuvas, 75$600 rs. de ordenados ao facultativo, thesoureiro, e contínuo, 7$970 de relatorio e contas, 1$200 rs. de titulos para as viuvas, 180 rs. de varios numeros do *Diario do Governo*, e 1$080 rs. de expediente.

Fica de saldo a favor da Sociedade 3:016$685 rs.; sendo, fundo permanente 1:004$770 rs., fundo disponivel 1:589$745 rs., e no cofre das viuvas e orphãos 422$170 rs.

Vê-se, pois, que satisfeitas por esta Direcção todas as despezas, deixa um excedente de 428$170 rs.

Os juros em divida são 96$210 rs., as mensalidades 81$280 rs., e as joias 19$750 rs. Total das dividas á Associação 197$240 rs.

O facultativo da Sociedade, allegando o maior serviço que tem presentemente, requereu o augmento da sua gratificação. A Direcção achando justificado o seu pedido, resolveu elevar-lhe essa quantia a 36$000 reis.

Durante o anno da nossa gerencia falleceram dois socios—os srs. Abilio da Cruz Pessoa e José Ventura de Castro. Acham-se portanto duas viuvas a receber pensões do Monte-Pio Conimbricense. Os socios que receberam soccorros foram 40. Requereram e foram admittidos mais 13 novos socios.

Eis o estado actual do Monte-Pio Conimbricense, e o resultado da nossa administração. A Sociedade julgará se correspondemos á confiança que em nós depositou.

Coimbra 30 de Junho de 1859.

Presidente—*Joaquim Martins de Carvalho.*

Secretario—*João Balthasar Pereira.*

Vogal—*Antonio d'Almeida e Silva.*

Dito—*Antonio Vicente do Amaral Monteiro.*

Dito—*Domingos Antonio de Freitas.*

Thesoureiro—*Calisto André Soares Pinto.*

Fiscal—*José Dias de Paiva.*

Dito—*José Diniz Carvalho.*

Sua Magestade a Rainha, tendo tido pela tarde do dia 16 corrente uma pronunciada exacerbação febril, com estas começaram a declinar as forças, e a estabelecerem-se outros fenomenos da intoxicação dyphterica, cujo rapido progresso poz termo á vida da Rainha pela uma hora da madrugada do dia 17 deste mez, depois de ter recebido todos os Sacramentos.

Paço das Necessidades, 17 de Julho de 1859, ás duas horas da madrugada.

Barão da Silveira—Dr. *Bernardino Antonio Gomes*—*Manoel Carlos Teixeira.*

(*Supplemento ao n.º 165 do Diario do Governo.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Exame privado.—Hontem 18 fez exame privado na Faculdade de Direito, por estar já de ponto quando chegou a infausta noticia da morte de S. M. a Rainha, o sr. Manoel Nunes Giraldes, natural da Covilhã, e que já havia defendido theses com muita distincção.

Suspensão.—Em consequencia do fallecimento de S. M. a Rainha suspenderam-se por oito dias, que acabam no proximo domingo, todos os actos e exercicios academicos na Universidade e no Lyceu.

Despachos.—Foram promovidos por proposta da respectiva Faculdade a Lentes substitutos ordinarios de Direito, os substitutos extraordinarios da mesma Faculdade, os srs. Drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Joaquim José Paes da Silva Junior, e Augusto Cesar Barjona de Freitas.

O sr. Cardeal Patriarcha.—S. Em.ª chegou a esta cidade hontem de manhã na mala-posta, e continuou a sua jornada para estar hoje em Lisboa para officiar no enterro de S. M. a Rainha. S. Em.ª foi cumprimentado por Suas Exc.ªs os srs. Bispo Conde, e Reitor da Universidade; pelo cabido da Cathedral, e por outras pessoas, que souberam da sua inesperada e repentina jornada.

Theses.—As do sr. Antonio dos Santos Viegas, ficaram transferidas para o dia 25, e as do sr. Albino Giraldes para o dia 27 do corrente.

Apparecimento d'agua.—E' por todos reconhecida a falta d'agua que ha em Coimbra, já para o consumo ordinario, já para se formarem depositos para as occasiões de incendios.

A Camara Municipal tem-se esforçado para remediar este mal. Nestes ultimos dias tem feito sondar o terreno no sitio da Comiada, com uma verruma de exploração; e felizmente hontem poude descobrir-se agua em abundancia, a perto de 50 palmos de fundo.

Ainda ha esperanças de se achar agua em outros pontos d'aquelle local.

Outra vez o Caçoilo.—No domingo foi novamente preso o ratoneiro Caçoilo, que ha dias se evadira do hospital. E' a 11.ª vez que é preso!

Grandes criminosos.—Os administradores do concelho deste districto de Coimbra receberam ordem de capturar os seguintes criminosos, se por acaso apparecerem nos seus respectivos concelhos:

Antonio Botelho Pinto, de Villarinho de Tenha, concelho de Villa Real, de estatura regular, usa de chinó preto, tem pouca barba, traz bigode, côr macilenta. Indiciado em crime de morte.

Manoel Martins dos Santos Rienha, de Villarinho de Tenha, concelho de Villa Real, alto, grosso, com barba, bigode e cabello preto, olhos castanhos. Indiciado em crime de morte.

Rodrigo da Silva, por alcunha o careca, (sem o ser) de 38 annos d'idade pouco mais ou menos, 60 pollegadas d'altura, côr clara, cabello muito louro, imberbe. Pronunciado em crime de morte, praticada na cidade d'Evora.

Antonio da Silva Castro, o Carriço, de 34 annos d'idade, com 60 pollegadas d'altura, cabellos, olhos, e sobr'olhos castanhos, nariz comprido, barba preta. Profugo da cadea de Villa do Conde, onde se achava preso pelo crime de homicidio.

José Pereira Bastos, de 40 annos d'idade, com 60 pollegadas d'altura, cabello, sobr'olhos e barba loura escura, olhos azues, rosto redondo, e grosso do corpo. Deixou de proposito fugir um preso, reu de homicidio, da cadeia de Villa do Conde, d'onde era carcereiro.

Antonio Santos, almocreve, de Ervães, com 60 pollegadas d'altura, de 40 annos d'idade, rosto comprido e magro, olhos castanhos, cabello castanho escuro, barba preta. Pronunciado em crime de homicidio.

João Catralvo, almocreve, de Ervães, de 59 pollegadas d'altura, 26 annos d'idade, rosto redondo e gordo, olhos castanhos claros, cabello castanho, beiços grossos, nariz grosso, barba castanha. Pronunciado em crime de homicidio.

Joaquim Marraxo, almocreve, de Ervães, de 60 pollegadas d'altura, rosto comprido e magro, cabellos e olhos castanhos, muito barbado. Pronunciado em crime de homicidio.

Errata do numero antecedente.—Na columna 2.ª, linha 38, do n.º 571, onde se lê—lei de 7 de Julho etc,—deve lêr-se—lei de 7 de Setembro.

Novas medidas.—Lê-se no *Diario* uma portaria do ministerio das obras publicas dirigida ao do reino, 1.º para se obrigarem os mestres de instrucção primaria a ensinar o systema metrico, 2.º para que os candidatos ao magisterio neste ramo de instrucção sejam obrigados a dar provas de que conhecem este systema de medidas.

Reimpressão.—Por ordem do governo, e em consequencia d'uma representação feita pelo visconde de Juromenha, vai ser publicada uma nova edição das obras de Luiz de Camões, da qual já se mandaram extrair da imprensa nacional 1:500 exemplares.

Esta impressão comprehende algumas composições inedictas do immortal cantor dos *Lusiadas.*

Inspecção.—Com o fim de ser inspeccionado de um modo mais conveniente o andamento dos trabalhos publicos em todo o reino, de ser fiscalisada a sua direcção technica e administrativa e o cumprimento das leis e regulamentos, e de ser verificada a execução das obras, em vista dos projectos approvados para a sua construcção, vão ser nomeados inspectores delegados da direcção geral das obras publicas, homeações estas que devem recahir em funccionarios que, alem das indispensaveis condições de capacidade e aptidão para o importante serviço que lhes é commettido, gosem tambem da mais plena confiança do governo.

Commissão.—Foi nomeada pelo sr. Ministro da Justiça uma commissão, com o fim de se encarregar de rever, reformar e organisar, assim a legislação commercial, como o processo respectivo, a qual se compõe dos seguintes srs:—Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão—Joaquim Filippe de Soure—Elias da Cunha Pessoa—José Bento Pereira—Fernando de Magalhães e Avellar—Joaquim José da Costa Simas—Rodrigo Nogueira Soares Vieira—Alberto Antonio de Moraes Carvalho—Vicente Ferreira Novaes—Gaspar Pereira da Silva—João de Mello Soares—Abel Maria Jordão de Paiva Manso—Levy Maria Jordão—e Carlos Ramiro Coutinho.

Cabos de policia.—O sr. Ministro do Reino determinou ultimamente aos administradores do concelho, que d'ora em diante não approvem as propostas para cabos de policia, que lhes enviarem os regedores de parochia, sem serem acompanhadas de documentos authenticos que comprovem que os individuos propostos não estão comprehendidos na idade legal para o recrutamento, ou que estando nella incluidos, se acham munidos de resalva ou se fizeram substituir. O fim desta providencia, que nos parece boa, é evitar o abuso que em algumas partes se dava, de se nomearem para cabos de policia individuos sujeitos ao serviço militar. Era mais uma das isenções de favor com que se sophismava a lei do recrutamento, que d'agora em diante nos parece será mais strictamente observada do que até agora o tem sido.

Reforma das prisões.—Parece-nos que chegou a occasião de se tractar de um objecto de summa importancia, sobre que muito se tem escripto, em que muito se tem fallado, mas em que nada se tem feito. Queremos fallar a respeito das prisões, que no nosso paiz são horrendas, pela falta de todas as condições de commodidade e de hygiene.

Com o fim, pois, de se fazer desde já alguma cousa, acaba o governo, por uma portaria, de encarregar os srs. presidente da Relação, o procurador regio e o governador civil do Porto, de consultarem e informarem o governo do que se lhes offerecer ácerca dos meios de organisar na mesma cidade uma prisão penitenciaria. Neste trabalho têem os tres referidos funccionarios de attender á salubridade e segurança do edificio que convier destinar para tal fim, á necessaria separação dos presos, ao estabelecimento do trabalho, regulado por modo conducente a desenvolver nos presos o habito de trabalhar, e á instrucção industrial, adoptando-se um regimen por meio do qual a pena de prisão haja de preencher o duplicado fim, de restabelecer o estado de direito no individuo e na sociedade, pelo exemplo prestado a esta e pela morigeração daquelles que ella, para os punir, separa de si.

Segundo outra portaria dirigida pelo sr. Ministro da Justiça ao sr. Ministro das Obras Publicas, são duas as prisões penitenciarias que o governo quer crear. Para o districto da Relação de Lisboa, parece que se acha indicado o convento de Alcobaça, pois que manda que delle se tire a respectiva planta, a fim de ver se é possivel apropria-lo para aquelle destino.

Os trabalhos a que o governo procede devem habilital-o a formular e a instruir as convenientes propostas de lei, que devem ser presentes ás cortes na proxima seguinte sessão.

Navegação a vapor.—A nova companhia de navegação a vapor «Anglo-Luso-Brazileira» projecta dar principio ás suas viagens regulares entre Inglaterra, Lisboa, Madeira, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, no proximo mez d'Agosto. Segundo as ultimas noticias de Londres, a referida companhia realisou já a compra de quatro magnificos vapores, e que tem em ajuste outros quatro. Do mesmo modo que fazia a finada companhia «Luso-Brazileira» com o vapor «Duque do Porto», esta nova companhia destina o bello vapor «Visconde de Athoguia», outr'ora «Barão de Caters», que navega entre Lisboa e a Madeira, para ir ao Porto buscar os passageiros que tomarem lugar nos seus vapores para qualquer dos portos da carreira. Os commandantes dos vapores, assim como uma grande parte da tripulação, têem de ser portuguezes; a bandeira sob que hão de navegar deve ser tambem portugueza.

Tormenta.—Na tarde de 12, formou-se uma espantosa trovoada para os lados do Marco de Canavezes, e, atravessando o Tamega e parte dos concelhos de Penafiel e Paredes, na direcção de Balthar, fez grandes estragos na passagem, aterrando os mais afoitos. Era acompanhada d'uma chuva de granizo, que fez grande destroço nos campos, e quebrou vidraças e até os telhados, pois que algumas pedras eram do tamanho de nozes.

Em S. Pedro d'Agrella, onde a tormenta tambem chegou e foi medonha, o pedrisco foi tão forte, que uma pedra que deu na cabeça d'um homem que andava a sachar milho, o fez cahir no chão.

O granizo alastrou o chão, e derretendo-se com o muito calor que estava, engrossou consideravelmente um ribeiro que cahe d'um monte.

As gentes daquelles sitios não se recordam d'uma tormenta semelhante.

Medalhas.—A Camara Municipal de Lisboa distribuiu 220 medalhas de prata, do tamanho de meia corôa, por serviços prestados durante a crise da febre amarella. As medalhas têem d'um lado uma figura representando Lisboa a espalhar corôas, e o distico: *Lisboa agradecida.* No reverso têem a legenda: *A devoção humanitaria.* Esta legenda está no meio de uma corôa de folhas de carvalho.

Progresso.—A companhia Lisbonense de carruagens deliberou estabelecer estações telegraphicas em differentes pontos da capital, em correspondencia com a estação principal em S. Roque. Por este meio terá o publico a commodidade de pedir os trens, quando os careça, sem necessitar ir á estação principal, mandando-o para o local que lhe convier.

E' uma suppressão de trabalho e incommodo, que se opera por meio da electricidade, que, supprimindo as distancias, torna a presente epocha suppressora por excellencia.

Uma das pragas do Egypto.—Dizem de Carrazedo-Monte-Negro ao *Economista*, que os bichos ou lagarta da mesma especie da que já o anno passado invadira devorando a folha da castanheiros e d'algumas outras arvores por aquellas localidades, voltou este anno em copiosissima escala, acommettendo as arvores de todas as especies. Diz a carta: « Os bichos têem-se desenvolvido d'uma maneira tal, que ameaçam comer-nos depois de terem devorado a folha de todas as arvores. Este anno já levavam a eito cerdeiras, macieiras, pereiras, etc., comendo destas não só a folha mas até o fructo. Mettem-se tambem pelas casas em tal numero, que é preciso andar de continuo a varrel-as. D'algumas casas observadas da parte de fora mal se descobre a cal: é um forro d'outra côr—tudo bichos. Esta praga, bem similhante ás do antigo Egypto, está na verdade aterradora. Valha-nos a misericordia divina. Vae-se aqui fazer uma procissão. Eu bem estimaria ver excommungada a maldita praga, que, se vae neste andar, nos não deixará dentro em poucos annos planta direita, nem pelas casas, dispensa intacta. »

Fallecimento.—No dia 16 do corrente falleceu em Santarem o sr. Barão d'Almeirim.

Ilha do Fayal—Da cidade da Horta, na ilha do Fayal, escrevem o seguinte ao *Commercio do Porto*:

Nas Flores como no Pico, a miseria é immensa! Deus permitta que os soccorros que se esperam do reino venha ainda a tempo de salvar muita victima, tanto da fome como dos engajamentos para o estrangeiro. Das Flores teem chegado a emigrar familias inteiras! Todavia ha alli esperança d'uma abundante colheita. As sementeiras estão excellentes.

Continua a dar-se o maior desenvolvimento possivel ás obras publicas. O numero das pessoas que ellas empregam excede ao de 500.

Aqui, no Pico e em S. Jorge, foram muito bem recebidas as providencias que o governo deu para attenuar a desgraça em que este pobre povo se acha. Todos esperam com anciedade os soccorros e não ha quem não bemdiga do governo. E' a primeira vez que attende ás necessidades deste districto.

No Pico as vinhas continuam a apresentar bom aspecto. Deus permitta que haja alli uma boa vindima. Depende d'isso a felicidade d'aquella ilha.

Em S. Jorge, o sr. Dr. João Pereira da Cunha Pacheco acaba de distribuir pelos pobres uma grande porção de cereaes que poude obter por donativos das outras ilhas principalmente da Terceira. O sr. dr. José Maria Sieuve de Menezes, d'Angra, foi um dos que mais concorreu para tão caridoso fim.

Ilha Terceira.—Da cidade de Angra do Heroismo, na ilha Terceira, communicam o seguinte ao mesmo jornal:

E' immensa a satisfação desta ilha por uma providencia que o governo acaba de dar. Depois de termos representado por mais de vinte annos, sem que nunca fossemos ouvidos, houve alfim um ministro que nos attendeu, que reconheceu a justiça do que pedia e que nos deferiu. O sr. bispo desta diocese, que, por especiosos pretextos, estava longe da sua Sé, vem finalmente residir entre nós, donde nunca deveria ter sahido senão em visita ás outras ilhas. O sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça não só poz á disposição de s. ex.ª rev.ma os meios de que precisasse para a sua vinda, como tambem ordenou que immediatamente se fizessem no Paço episcopal os reparos necessarios para a decente habitação do venerando prelado.

O sr. governador civil cada vez se vae tornando mais credor da nossa estima pelos seus actos. Nesta crise de fome tem dado todas as providencias que tem cabido na esphera das suas attribuições. Para a distribuição dos soccorros vindos de Lisboa, nomeou s. ex.ª uma commissão, composta de cavalheiros respeitaveis, que hão de satisfazer, como cumpre, o encargo que lhes está commettido.

A' ordem de s. ex.ª, permittindo a livre importação de cereaes, deve-se a abundancia que já se vai observando no mercado. Pode-se já dizer com segurança, que por esta vez a crise alimenticia, que tanto nos assustou desappareceu completamente.

O trigo tem regulado nos graneis de 670 a 700 reis e no mercado de 760 a 800 reis. O milho de 700 a 720 rs., salvo o da Associação Commercial para os pobres, que era de 640 rs.

Apenas chegados pelo *Açoriano* os 120 moios de milho que a benemerita Associação Commercial desta cidade mandou vir para acudir ás precisões da população, estabeleceu-se-lhe o referido preço de 640 rs., isto é, o mesmo pelo qual aqui ficou e genero. Tanto a Associação Commercial como os srs. Ferreira & Irmão, de Lisboa, os empregados da alfandega desta cidade e outros cavalheiros são dignos da gratidão dos povos pela maneira nobre e desinteressada com que se houveram neste negocio. Os srs. Ferreira & Irmão não quizeram commissão pela compra do milho em Lisbo, os empregados da nossa alfandega prescindiram dos emolumentos que lhes pertenciam e os srs. Thomaz José da Silva e José da Costa Coelho, que prestaram os seus graneis para recolher o milho, não exigiram aluguer. A companhia União Mercantil tambem fez um beneficio de 24 p. c. no frete. Tudo isto, pois, concorreu para que o preço do genero fosse o menor possivel.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Publicamos no respectivo lugar uma parte telegraphica que recebemos hontem, já quando a nossa folha estava na maior parte tirada, e que por isso não podemos publicar.

Ahi se encontram tres noticias de differentes valores.

Ve-se que os fundos em Paris e Londres continuam em alta, tendo já chegado ás cotações d'antes da guerra.

Vê-se pela proclamação do imperador d'Austria, que a intervenção allemã não se effectuara, como sempre aqui affirmámos.

Vê-se em fim que o primeiro ministro do rei da Sardenha, o conde Cavour, que personificava a causa da independencia e liberdade da Italia, pediu e recebeu a demissão; sendo o conde Arese encarregado da formação do novo gabinete.

Não conhecemos este homem d'estado, é por isso não podemos, pela escolha de Victor Manoel, julgar da feição que toma com esta mudança a politica do seu governo. O que nos parece porem,—no que todos concordarão, é em que a queda do conde Cavour é um acontecimento extraordinario na presente conjunctura.

Nós já dissemos, como entendiamos que Napoleão podia acabar a guerra cumprindo a palavra dada, de que a *Italia seria livre até o Adriatico*, e dando paz e segurando o futuro da mesma Italia; e esperavamos, que isso assim acontece, como era para desejar. Mas a noticia da demissão de Cavour, indica seguramente que isso se não fez assim, e que o celebre ministro entendeu que foi sacrificada a causa da Italia, pela qual se haviam feito tantos sacrificios e se haviam ganho tantas batalhas.

Parece-nos permatura a noticia, que corria em Lisboa quanto á chegada de Napoleão a Paris, mas acreditamos a que é relativa ao descontentamento, que se diz haver n'aquella capital.

Com effeito o desgosto que levou Cavour a demittir-se, significa o desgosto do grande partido italiano de que elle é chefe e de toda a França que o tinha por assim dizer identificado com a causa da Italia.

E qual será o resultado d'esse desgosto? Quem pode dizer onde as coisas irão agora bater?

Oxalá que novas partes telegraphicas venham desfazer a triste impressão que a de hontem produziu em nós, pois que em vista della parece-nos carregadissimo o horisonte politico.

Pois apoz tantas victorias quantas foram as batalhas, depois de ter o exercito austriaco desmoralisado, e o imperador Francisco José estar abandonado, como elle proprio confessa, de seus alliados naturaes, e portanto isolado e perdido, poderá Napoleão abandonar em meio a causa que esposou, e deixar comprometida a sua palavra, sem perder todos os louros e todo o prestigio que tinha ganho, e a popularidade aos olhos da França?

E qual o resultado d'isto? Se as cousas são como nós as encaramos, julgavamos Napoleão muito habil para não comprehender o terrivel alcance de semelhante acto.

Entendemos que se Luiz Bonaparte não neutralisa d'algum modo o seu effeito, será elle a sua perda.

O Papa já mostrou na sua encyclica os sentimentos que o animam; as tendencias do rei de Napoles já são tambem conhecidas, e bem assim as dos demais principes soberanos da Italia. Ora, agora que o partido liberal italiano não deixa talvez de fazer demonstrações, aliás motivadas e justas, mandará Napoleão os seus soldados, juntos com os austriacos e com os regimentos estrangeiros do Papa, combater esses liberaes que até agora batalharam a seu lado, e que tem direito a dizer que elle os atraiçoou? E se o fizer, o que lhe succederá na sua volta a França?

Já aqui dissemos que não amavamos o imperador Napoleão, pelo contrario; mas que desejavamos que fosse feliz o libertador da Italia, papel que elle se propunha a desempenhar.

E' por esse mesmo motivo que lamentamos o passo que acaba de dar, porque deixa por concluir a obra, e acarreta talvez sobre a Italia males extraordinarios.

E desgraçadamente não vemos meio de sahir hoje da difficuldade; pois nos parece que a falta que suppomos commettida, é um d'aquelles males que depois de feitos não é mais possivel remediar.

Só suppomos que Napoleão possa salvar-se, modificando as bazes da paz, se ainda não foram publicadas, ou cedendo por algum modo diante das demonstrações de descontentamento que geralmente se hão-de manifestar.

O que em todo o caso é remendo, que o não salvará d'uma grande perda de popularidade.

Em fim nós divisamos a guerra civil rebentando na Italia; e parece-nos estar a vêr a Inglaterra preparando-se para pagar a Napoleão, na Italia mesmo, o insulto que elle lhe jogou alli ao fazer essa mesma desgraçada paz. Oxalá que nos enganemos.

Mas o que dirá e fará Victor Manoel? Abandonará o seu ministro, perdendo a sua popularidade, e correndo o risco das consequencias que d'ahi hão-de decorrer?

Em fim esperemos, que os acontecimentos não hão-de tardar a definir a situação, e a indicar o futuro que nos espera.

Os fundos austriacos com as noticias da paz subiram de 48 a 58.

Dá-se como certa a ruptura entre o governo de Baden e a Santa Sé.

Depois da batalha de Solferino os generaes austriacos Clam-Gallas e Lictenstein largaram os commandos que tinham no exercito d'operações. Ignora-se o motivo da exoneração.

Na camara dos lords agitou-se muito a questão da defesa do reino, mostrando a maioria dos pares da Inglaterra receios de invasão da França.

Ha noticias dos Estados-Unidos de 22 de Junho; mas sem interesse, a não ser as do apparecimento de novas minas d'ouro ao poente do Kansas.

As noticias do Mexico dão Miramon em hostilidade com o partido clerical, de que prendeu alguns membros, entre elles o ex-presidente Zuloaga.

Não se crê que passe muito tempo sem Miramon cair, e ser substituido pelo partido liberal.

Paris 14. O conde de Cavour, apresentou a sua demissão que foi aceita; o conde Arese foi chamado para formar o novo gabinete.

Verona 13.—O imperador d'Austria, em uma ordem do dia, declara que a Austria emprehendera a guerra para sustentar tratados sagrados; mas que não tendo encontrado a adhesão de seus alliados naturaes, cede a uma situação desfavoravel.

Paris e Londres 15—3 por cento francezes 68-25, 4 e meio idem 65-25. Consolidados inglezes 95 e meio a 5|8.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Nas 48 horas decorridas depois da nossa ultima revista, apenas se recebeu o despacho que abaixo vai transcripto, e que foi publicado pelo nosso collega do *Commercio* já no sabado á ultima hora; o qual em vez d'esclarecer as partes anteriormente recebidas, vem pelo contrario obscurecel-as.

Ahi já se não diz que a Venecia faz parte da Confederação, nem que a Lombardia fica pertencendo ao Piemonte. Diz-se que os soberanos de Toscana e Modena expulsos dos seus estados serão restituidos, e não se diz nada da Duqueza de Parma, cujo comportamento foi sempre digno d'elogio.

Emfim a solução que se deprehende desse despacho, é incrivel; e por isso damos as respectivas noticias sem as acreditar por ora.

A concisão das noticias telegraphicas e a pressa com que são dadas, faz com que se não possa dar-lhes todo o valor. Vimos por exemplo nos jornaes hespanhoes de hontem, um despacho que diz, que *o reino Lombardo-Veneziano formará a confederação italiana.*

Assim pois é ainda quasi um mysterio o conteudo verdadeiro das bazes de paz, e se não fosse a demissão de Cavour, ainda esperavamos ver que Luiz Napoleão não esqueceu o seu compromisso solemne aos olhos do mundo, ao assignar essas bazes.

Aguardemos pois mais alguns dias e tudo se aclarará.

Os jornaes de Paris, hoje recebidos nada sabiam ainda quanto ás mesmas bazes: mas todos apresentam a ideia de que ellas não podem deixar de ser em harmonia com o programma da França que era *Italia livre até o Adriatico.*

Veremos, se elles não tem de passar por algum grande desgosto e desillusão.

Os dous imperadores e o rei da Sardenha, estão em marcha para as suas côrtes; e parece que os exercitos ficam por em quanto nas suas posições no quadrilatero.

Nada de novo a respeito do modo como os italianos receberam a noticia da cessação da guerra, que é hoje o ponto importante da questão. Nós persistimos em crer no que dissemos ante-hontem a proposito da demissão de Cavour; oxalá porem, que as novas noticias venham fazer-nos mudar de opinião.

Continua a duvida sobre quem tomou a iniciativa para o armisticio, dizendo-se de uma parte, que foi Francisco José, d'outra que foi Napoleão, e d'outra que foram as grandes potencias. O que é certo porem, é que a *Independencia Belga* escreve em 8 que corria o rumor, de que o imperador d'Austria despeitado pelo abandono em que o tinham deixado, pensava em terminar a questão sem intermediario; e isto combina com as ultimas palavras da sua proclamação de Verona em 13.

A noticia da paz, como era de crer, produziu a melhor impressão em Inglaterra; falta porem ver, como será considerada a despensa da sua intervenção para o arranjo. Na camara dos Lords retirou-se a moção de Lord Redcliff, e adiou-se todo o debate, para não causar embaraços ás negociações.

Ainda que a questão allemã perdeu todo o interesse, vale comtudo a pena referir o que se estava passando ao chegar a noticia do armisticio.

A Austria tinha mandado a Berlim o principe Windsgraetz, para resolver o regente a fazer uma demonstração sobre o Rheno; ao que este respondeu, que não estava em guerra com a França, e que portanto não dava esse passo. Por outro lado fazia tambem em Francfort os maiores esforços para que a confederação movesse todo o exercito federal; para o que já achava menos boa vontade naquelles mesmos estados, que no principio tão calorosamente a queriam auxiliar.

A Dieta germanica entretinha-se com a discussão das pretenções dictatoriaes da Prussia, apresentadas de proposito para ganhar tempo; e portanto não correspondia ás instancias que a sua situação afflictiva levava a Austria a fazer.

E eis ahi o que levou por fim o desengano ao imperador Francisco José, e o fez dizer que abandonado pelos seus alliados materaes, cedia a uma situação desfavoravel.

As noticias d'America são sem a menor importancia; as que alli havia da California, eram favoraveis.

Madrid 16 de Julho, ás 10 horas e meia da manhã.—O imperador Napoleão chegou no dia 14 a Milão, onde foi bem recebido. Regressa a Paris, sendo acompanhado até Suza pelo rei Victor Manoel.

As bazes da paz são:

Confederação italiana garantida pela França e pela Austria.

Formam parte d'ella as cidades da Lombardia até á linha do Mincio, Peschiera, Mantua e Borgoforte. Toda a Venecia fica pertencendo á Austria.

Os soberanos da Toscana e Modena voltarão a seus estados.

Amnistia geral.

Vienna 15.—Chegam aqui esta noite o imperador d'Austria e a imperatriz.

Londres 15.—Consolidados inglezes de 3 por cento 95 e meio a 95 e 5 oitavos.

ULTIMAS NOTICIAS.

« Turin 17.—Ha agitação nos ducados de Modena e Toscana. Parece que a duqueza de Parma conservará os seus estados, cedendo Placencia ao Piemonte.

« A formação do gabinete sardo offerece difficuldades. »

« Londres 16.—Lord John Russell declarou no parlamento, que se o governo inglez tiver de intervir, será para a confirmação da paz.

« Napoleão é esperado em Saint-Cloud a 17. »

NOTICIAS DE LISBOA.

Por decreto de 14 do corrente foi nomeada uma commissão de inquerito, composta do governador civil de Lisboa, Visconde de Porto Covo de Bandeira, Carlos Cyrillo Machado, Marcolino José d'Almeida Lobo da Torre Valle, e João Cardoso Ferraz de Miranda, para proceder a um rigoroso exame na administração do hospital de S. José, e nos estabelecimentos da sua dependencia, fazendo subir com a possivel brevidade pelo Ministerio do Reino o resultado dos seus trabalhos.

Por portaria do Ministerio do Reino de 17 do corrente se determina, que em demonstração de sentimento pela infausta morte de S. M. a Rainha se tome luto pelo espaço de 6 mezes, sendo 3 de luto pesado, e 3 alliviado;

Que pelo espaço de 8 dias, a contar do dia 17 se suspenda o despacho em todos os tribunaes e repartições publicas;

Que durante os mesmos dias não haja espectaculos publicos;

E que a Camara Municipal de Lisboa determine que se façam todas aquellas demonstrações, que costumam ter lugar por occasiões semelhantes.

Em portaria do Ministerio da Justiça da mesma data se determina a todos os Prelados do reino que façam e ordenem, que se façam por alma de S. M. a Rainha os devidos suffragios.

No *Diario do Governo* de 15 vem publicadas umas instrucções tendentes a estabelecer no importante serviço das obras publicas, a maior economia possivel.

Em um dos artigos d'estas instrucções, determina-se que não se deve encetar nenhuma obra de arte ou secção de estrada em extensão tal que não possa concluir-se com as verbas que lhe forem destinadas; ordenando-se outrosim que quando aconteça despender-se a verba antes da conclusão da obra, ou que esta se suspenda, seja o que estiver feito rematado por tal forma que não fique a obra sujeita a ser destruida ou deteriorada pelo transito publico.

Continuam os donativos para os habitantes das ilhas do Pico e S. Jorge. O *Estefania* que no dia 15 sahiu para os Açores, levou mais a somma de 400 pataras, em dinheiro e outros objectos. Tanto a portaria contendo ordem para esta remessa, como outra approvando o modo como o governador civil da Horta ia distribuindo os primeiros 480$000 rs. que recebera pelo vapor *Açoriano*, foram publicadas no *Diario do Governo*.

O nosso mercado de fundos está excellente. Ha bastantes transacções:— as inscripções sustentam o preço de 47 3|4.

OBRAS MUNICIPAES.
III.

Numero dos operarios, e quantidade de materiaes, com os seus respectivos valores, empregados na obra do Caes durante o anno economico findo de 1858 a 1859 da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	N.º dos jornaes	Sua importancia
Pedreiros	1:324½	334$515
Carpinteiros	154½	54$190
Lavrantes	104½	30$610
Serradores	8	1$360
Trabalhadores	2:308	351$685
Rapazes e raparigas	7:596	588$150
Carretos de materiaes	2:518	163$470
Por pregar estacas, em numero	3:193	324$910
Serviço de carreiros com as zorras	43	32$185
Vigias e guardas de ferramentas		3$560
Gratificações		11$455
Cal em carradas	252	404$475
Pedra d'alvenaria em carradas	3:546	798$930
Pedra da Serra em barcos	160	135$500
Louza em palmos	633¼	40$930
Numero d'estacas	3:555	443$889
Aldrames em palmos	5:283	143$570
Chumbo em arrateis	838	35$390
Pregos em arrateis	4:475	186$895
Cantaria		2$580
Madeira para andaimes e macacos		69$010
Madeira de solho		24$320
Utensilios, ferramentas, e concerto das mesmas		198$930
Rama de pinheiro em molhos	168	1$680
Somma total		4:382$189

Coimbra 19 de Julho de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se 11 aguilhadas e meia no campo de Monte Mór o Velho. Quem as quizer dirija-se a Liberio Theotonio Ferreira.

2 Domingos Barata Diniz, com botica na Praça, vende aguas d'Entre-os-Rios que lhe chegaram novas.

3 Vende-se uma grande porção de lisonja. Quem a quizer, procure o carpinteiro Manoel Simões, aos Grillos

4 Quem quizer comprar um altar para capella particular dirija-se a esta redacção, que se diz aonde se pode ir ver.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que no domingo proximo, 24 do corrente, pelas dez horas da manhã, ha de ter lugar em uma das salas da Camara Municipal desta cidade a reunião da Assemblea Geral, para lhe ser presente o parecer da commissão de exame de contas, e proceder-se ás novas eleições.

Coimbra 19 de Julho de 1859.

O Secretario, *João d'Almeida e Silva.*

6 Manoel Antonio de Sousa Barbosa, continua a residir em casa da Exm.ª Viuva Alves Ribeiro, na rua da Moeda, N.º 33.

7 Na Figueira da Foz, e na rua do Paço, n.º 11 a 14, se aluga uma casa, que não só fica muito perto da praia dos banhos, mas tem excellentes vistas para a barra e mar. Esta casa alem de ter muitos commodos, tem boa cocheira para trem, e cavalharice com pateo. Na mesma casa se tracta do ajuste, ou em Coimbra com o sr. Joaquim Carvalho e Porto, rua de Quebra Costas n.º 19.

8 José de Oliveira, com officina de marceneiro, á Sé Velha, se responsabilisa a mandar vir de Lisboa trastes sem prejuizo na sua conducção, segundo o risco que na dita officina se escolher, á franceza, e ordinarios.

Tambem lhe chegou um sortimento de damascos para estofo de varias qualidades, do estabelecimento de Gardé, estufador da Casa Real.

BOM VINHO E BOM CHÁ.

9 Antonio Manoel Pereira, morador no largo das Olarias, desta cidade, vende vinho tinto e branco do Porto a 480 e 600 reis por garrafa, e Bairrada tinto da colheita de 1852 a 240 reis tambem por garrafa, restituindo esta. Tambem vende vinho tinto e branco aquartilhado e por almude por preços commodos: vinagre tinto por almude e por quartilho, aguardente fina de 8 gráos puramente de vinho, e aguardente redonda para beber por almude e por quartilho por preços baixos.

Chá Hisson a 900 e 1200 reis, e Perola a 1100 reis por arratel.

O annunciante deixa de exagerar as boas qualidades dos referidos generos, porque o publico as saberá apreciar.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 573 — SABBADO 23 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 22 DE JULHO.

Já declaramos e repetimos uma vez por todas que não respondemos, nem responderemos nunca aos insultos— ás aleivosias— e ás insolencias do *Tribuno Popular*.

Entregamol-as ao deprezo publico, como merecem; esquecendo pela nossa parte de bom grado esses *innocentes* desafogos, com que os seus redactores nos honram e exaltam, quando mais cuidam injuriar-nos ou deprimir-nos; e só lhes não perdoariamos, se por desgraça nossa nos quizessem elogiar com a mesma *independencia e dignidade*, com que hoje apregoam as altas virtudes e qualidades do ex-governador civil, depois de o terem denunciado á vindicta publica como um *immoral*, *imbecil e ignorante !!!*

Quando a imprensa desce a esta abjecção, os doestos e os grosseiros insultos, que ella propala, são o maior ferrete de ignominia que se pode estampar na fronte dos que assim abusam de tão salutar instituição.

O que, porem, alguns poderão ter á conta de preversidade do coração neste insolito procedimento de um jornalismo desbocado, nós attribuimos antes á ignorancia de cegos instrumentos de alheias vinganças, e temos por isso com elles toda a comiseração—*quia nesciunt quid faciunt.*

Quem não pode trapacea.

E' o que fez o *Tribuno* no seu ultimo numero, voltando á sediça questão da casa concedida pelo governo ao official maior da Misericordia de Lisboa; e em que de envolta com os costumados insultos, que são obra de lavra sua, veiu repetir quanto, sem critica nem intelligencia, por ahi colheu a esmo nos jornaes da opposição.

O *Tribuno* taxou essa concessão de roubo manifesto; abriu uma subscripção para indemnisar os orfãos, que dizia roubados; e ao mesmo tempo esquecia-se de que a Misericordia de Coimbra fora roubada em oito contos de reis por incuria da Mesa; por provada falta de cumprimento dos regulamentos da Santa Casa.

Perguntámos-lhe então, e repetimos hoje a pergunta, porque não abris uma subscripção para os orphãos da Misericordia de Coimbra ?!

Porque alcunhais de *comilão* o official maior de Lisboa, e não tendes uma só palavra para estranhar o procedimento do cartorario de Coimbra?!

Pois dizeis, que a Misericordia de Coimbra nada perdeu, porque os fiadores do thesoureiro são abonados; e precisais de abrir uma subscripção por causa de 250$000 para indemnisar a Misericordia de Lisboa desta quantia, que a tanto somma a renda da casa concedida ao seu official maior, sendo este um ricaço ?!

Que respondeis a isto ?!

Dizeis que estabelecemos o parallelo, e que lhe negamos as consequencias!

Mentira. Miseria.

Mentira — porque sempre negamos que essa concessão fosse um roubo.

Miseria—porque nesse mesmo artigo procurais combater as rasões com que mostramos a legalidade da concessão.

E quem prova a legalidade nega o roubo.

Mas a sorte dos calumniadores é esta. E' o proprio crime que os está trahindo.

Passando dos factos aos principios o *Tribuno* não foi mais feliz.

Quiz defender Borges Carneiro da supposta offensa que falsamente nos attribuiu, e injuriou a memoria do illustre jurisconsulto.

Borges Carneiro sustentou com a Carta na mão, que só os serviços prestados ao estado podem ser remunerados pela fazenda publica, e não assim os que são feitos a outros estabelecimentos em que o governo é protector e exerce a suprema inspecção.

Estará hoje a Misericordia de Lisboa neste caso?

Será um estabelecimento do estado com lugares e empregos creados por lei, e com ordenados consignados no capitulo do orçamento do ministerio do reino?

Só o poderá dizer algum ignorante que nunca abrisse um orçamento, e nem sequer lêsse o decreto de 26 de Novembro de 1851.

A irmandade tem parte na administração da Misericordia com o governo, como seu protector, segundo é expresso n'aquelle decreto, e antes d'elle e depois delle todos os ministerios inclusive o do sr. Julio Sanches fizeram n'aquelle estabelecimento nomeações de empregos não creados por lei; estabeleceram-lhes ordenados e gratificações e concederam aposentações, e ninguem taxou esses actos de roubo, ninguem duvidou da sua legalidade.

Se havia lei que o prohibisse porque a não citam ?!

Não invocámos o *costume* contra a lei e regulamentos expressos, como vós fazeis para defender os claviculários da Misericordia de Coimbra.

Citamos a praxe auctorisada nos principios por onde se regeram sempre estes estabelecimentos: citamos os arestos legaes porque eram uma consequencia da organisação desse estabelecimento, porque em fim não havia uma unica disposição em todos os seus regulamentos antigos e modernos, que o prohibisse ou que pelo menos desse lugar á menor duvida.

Podeis dizer outro tanto dos clavicularios do cofre da Misericordia desta cidade?

Vós mesmos confessastes já, que se os balanços se tivessem dado a tempo, mais cedo se teria descoberto o roubo

E de quem foi a culpa se não da Mesa?

O vosso cynismo chegou a ponto de proclamar o immoralissimo principio—« de que a quem serve gratuitamente e por caridade se não pode exigir o *rigoroso* cumprimento dos deveres que lhe prescrevem os regulamentos !!»

Sois uns mercenarios, que não comprehendeis a caridade generosa e desinteressada, e que fazeis dependente o cumprimento dos mais sagrados deveres da humanidade para com os infelizes e desvalidos do sordido interesse do salario *roubado*, segundo vós dizeis, ao patrimonio dos pobres!

E ousais ainda fallar na questão da Misericordia de Lisboa ?!

« Tanto é verdade o que nós dissemos, escrevia o *Tribuno Popular* de 13 do corrente; tanto o Ministro (das Obras Publicas) desconsiderou o municipio e a municipalidade, que a Camara Municipal na sessão em que resolveu representar pela *terceira e ultima vez*, ao Ministro, ACCORDOU pedir a sua demissão, caso o Ministro despresasse o seu *terceiro* pedido. »

Desmentimos este facto, asseverando, *que estavamos auctorisados para declarar que nunca se tratara em Camara de pedir-se a dissolução.*

Desmascarada assim a calumnia, o *Tribuno*, soccorrendo-se a uma carta do sr. vice-presidente, que aliás era um desmentido ás suas principaes asserções, veiu novamente todo ancho cantar victoria, e soltar contra nós uma torrente de insultos e grosserias, dignas de tal jornal.

Deixando, porem, á conta do contemporaneo essas suas amabilidades, agradecemos-lhe a occasião que nos proporcionou de juntar ao nosso primeiro desmentido outro mais solemne e mais cabal nos documentos, que em seguida publicamos.

Não é só falso que a Camara *accordasse* em pedir a sua dissolução, como vós dizeis; é tambem falso, que ella fizesse uma *terceira* representação a pedir ao governo meios para continuar as obras da rua do Visconde da Luz.

Não somos nós que o dizemos: é o proprio sr. Presidente da Camara, cujo testemunho invocaveis em vosso apoio, que expressamente o declara; são *todos os vereadores*, á excepção do sr. dr. Teixeira, que fazem igual declaração publica e solemnemente.

Não houve *terceira* representação—não se *accordou*, nem sequer se *fallou* em Camara em pedir a dissolução.

Foi tudo uma pura calumnia, uma mentira descarada, com que pertendestes illudir o publico, indispor o Ministro, e injuriar a propria municipalidade, cuja escrivaninha andais mendigando d'aquelles mesmos, a quem no vosso jornal baixa e indignamente injuriastes, suspeitando até da integridade da sua administração municipal!

Agora o publico avaliará o credito que merece o jornal, que assim falta á verdade sem o menor escrupulo, só para satisfazer as suas paixões, e dar largas a odios e malquerenças indignas da imprensa jornalistica.

Eis ahi os documentos.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a V. o distincto obsequio de publicar no proximo numero do seu jornal os documentos que acompanham a esta, com o que me proporcionará mais uma occasião de mostrar que sou

De V. amigo e obrigado e criado
Coimbra 22 de Julho de 1859.
Raymundo Venancio Rodrigues.

Ill.^mos amigos e collegas na vereação municipal desta cidade.

Tendo-se publicado no *Tribuno Popular* de hontem uma correspondencia, na qual vem narrados factos camararios com bastante inexactidão, espero dever a V.S.^as o especial favor de declarar o que souberem sobre os tres objectos seguintes da mencionada correspondencia:

1.º Se eu em Camara algum dia fallei em pedirmos a nossa dissolução, no caso em que *o sr. Ministro das Obras Publicas não mandasse quanto antes o dinheiro necessario para a conclusão da rua do Visconde da Luz.*

2.º *Se em conversa n'uma sessão camararia* se tratou deste assumpto, *e se não lavrou decisão alguma neste sentido.*

3.º Se depois da segunda representação dirigida pela Camara ao sr. Ministro das Obras Publicas em data de 2 de Julho corrente, *se resolveu pedir pela terceira vez a solução deste negocio* (meios para a conclusão da rua do Visconde da Luz.)

Sou com todo o respeito e consideração

De V. S.^as amigo obrigado e collega attencioso.

Coimbra 21 de Julho de 1859.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Ill.^mo amigo e collega.

Em resposta ao que V. S.ª me pede tenho a dizer o seguinte:

Em quanto ao primeiro declaro, que nunca ouvi ao sr. Presidente da Camara fallar em semelhante objecto. Em quanto ao segundo declaro, que nunca ouvi se fallasse sobre o referido objecto em sessão camararia. E em quanto ao terceiro, a Camara não tomou deliberação alguma para representar pela 3.ª vez pedindo meios ao governo para a conclusão da rua do Visconde da Luz. Coimbra 21 de Julho de 1859. *João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto.*

Confirmo as declarações supra do sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto. Coimbra 21 de Julho de 1859. *Manoel Abilio Simões de Carvalho.*

Confirmo as declarações supra do sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto. Coimbra 21 de Julho de 1859. *José Luiz Ferreira Vieira.*

Igualmente confirmo as declarações do collega o sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto. Luso 21 de Julho de 1859. O vereador fiscal, *Manoel José Ferreira Leitão.*

Em resposta aos quesitos sobre que pede declare o que sei, tenho a responder: —que nas sessões a que assisti nunca v. s.ª fallou em pedir a dissolução da Camara;—em quanto ao segundo, que nem em conversa, nem nas poucas sessões a que assisti se tratou deste objecto;—e ao terceiro, que nunca ouvi fallar em Camara nem fóra della em terceira representação. Coimbra 22 de Julho de 1859. *Antonio Canaes de Campos Vieira.*

Eis aqui, sr. redactor, o que se passou em sessões camararias, a respeito do objecto de que trata o meu collega o sr. Dr. Antonio José Teixeira, na sua correspondencia inserta no *Tribuno Popular*, n.º 364, de 20 do corrente. E eu na qualidade de vereador igualmente confirmando todas as declarações do Illm.º sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, e d'outros quatro vereadores, com a unica excepção do sr. Dr. Teixeira, tiro d'ellas as seguintes conclusões, que apesar de estarem já mencionadas, não julgo desnecessario repetil-as:

1.ª Que eu nunca fallei a qualquer dos cinco illustres signatarios das declarações acima mencionadas, em dissolução da actual Camara, dado o caso que o governo não attendesse ás suas representações sobre a pedida concessão de meios para a conclusão da rua do Visconde da Luz.

2.ª Que nem em Camara, e nem em *conversa da Camara* foi tratado semelhante assumpto por vereador algum.

3.ª Que ainda se não deliberou fazer uma terceira representação, e que a ultima feita foi a segunda.

Até aqui como vereador e Presidente da Camara; e agora passarei a narrar simplesmente como particular tudo o que houve a este respeito.

No dia 30 de Junho passado, depois d'uma longa sessão camararia, e depois das 10 horas da noute, e finalmente depois de se haverem retirado todos os membros da Camara, sem haver numero para tomar uma deliberação, fiquei eu, o sr. Dr. Teixeira, e o escrivão, em commissão, o sr. Amorim, conversando em varios assumptos, e n'esta occasião disse eu, que se porventura o governo de S. Magestade não attendesse á representação que eu ia dirigir sobre a necessidade de a nossa Camara ser fornecida com mais meios para a conclusão da rua do Visconde da Luz, grande seria a responsabilidade que pesaria sobre nós, porque no proximo inverno teriamos de presencear muitas desgraças pelo estado de ruina em que se achavam os predios demolidos da dita rua e cujo desmoronamento seria inevitavel, e que não teria por isso duvida de propor á Camara, quando se visse na necessidade de fazer outra representação, a nossa dissolução, caso o governo não attendesse ao nosso justo pedido.

O sr. Dr. Teixeira disse que não julgava acertada uma resolução neste sentido, porque ella poderia dar motivos a interpretações politicas, em quanto que a nossa Camara em todos os seus actos administrativos não tem mostrado se ella pertence a esta ou áquella côr de partidos.

Ninguem mais esteve presente nesta conversa, cujo assumpto logo appareceu no *Tribuno Popular*, porem revestido de côres muito feias, e fazendo uma grande injustiça á actual Camara.

Eu não disse a ninguem cousa alguma sobre este negocio, e o sr. Amorim affirmou-me dizendo que igualmente não tinha tido a menor parte na publicação que fez o *Tribuno!* O caracter e porte do sr. Amorim dá todas as garantias para estarmos certos de que S. S.ª não é capaz de praticar uma tão insolita acção!!

Esta é a narração verdadeira, que concluo com o texto citado pelo auctor da correspondencia do *Tribuno Popular*—*Amicus Plato, sed magis amica veritas*, que mais cabimento tem neste lugar do que na alludida correspondencia.

Coimbra 22 de Julho de 1859.
Raymundo Venancio Rodrigues.

UMA CONFISSÃO INGENUA.

O sr. Corte Real, redactor e responsavel do *Tribuno Popular*, requerera uma delegacia sendo Ministro das Justiças o sr. Avila; apesar, porem, do apoio que «a penna desinteressada e desalgemada» do digno redactor d'aquelle jornal prestava ao sr. Avila, nunca poude obter de S. Ex.ª despacho d'aquella pretenção.

Pensaes talvez que foi injustiça ou ingratidão do illustre Ministro?

Nada disto.

O sr. Corte Real, diz S. S.ª mesmo no seu jornal, não foi despachado por um motivo digno do maior louvor para o sr. Avila.

Eis aqui as proprias palavras d'aquelle cavalheiro na folha de 20 do corrente:

«Se alguma cousa honra o sr. Avila, é pôr duvida em despachar aquelles que o apoiavam, porque ao menos mostrava a sua honestidade.»

O ministerio caiu e a pessoa «independente e desalgemada» do sr. Corte Real saudou a aurora do novo ministerio e particularmente do sr. Ministro das Justiças, contra quem até hoje não soltou uma unica palavra de censura.

S. Ex.ª, porem, parece que não quer desmerecer do honroso conceito de que gosou o seu antecessor, porque até agora tem mostrado «a sua honestidade» deixando esquecer na sua secretaria o requerimento para a desejada delegacia.

Para a Camara Municipal desta cidade, porem, que o *Tribuno* tanto tem mimoseado com as suas diatribes não pode haver o mesmo escrupulo, nem perigar a sua honestidade, e por isso é de esperar que seja menos escrupulosa que o sr. Avila em dar a escrivaninha ao sr. Corte Real.

Abaixo publicamos uma correspondencia assignada por dois distinctos Lentes da Faculdade de Mathematica, ambos traductores do Curso completo de Mathematicas puras de Francœur, os quaes, em referencia ao que escrevemos no numero precedente sobre exames de Geometria, julgaram de sua delicadesa declarar: 1.º que nem directa nem indirectamente concorreram para que no Lyceu desta cidade se adoptasse a Geometria de Francœur para compendio: 2.º que attendendo ao facto de haver sido adoptada procuraram na nova edição, que annunciam, corrigir muitos defeitos do original, aproveitando-se dos livros officialmente approvados em França para o ensino theorico e pratico desta disciplina.

Em vista de tão nobres e auctorisadas declarações, firmadas por caracteres tão respeitaveis, nada temos a acrescentar. Nem era necessaria a declaração de ss.ex.as para o publico acreditar no seu desinteresse; nem é licito desconhecer a sua elevada competencia para illustrar e refazer um livro em qualquer ramo das sciencias exactas. Ficamos assim desde já mui favoravelmente prevenidos sobre os melhoramentos que a ultima edição experimentara.

Escrevendo aquelle artigo portanto estavamos bem longe de contender com os illustres professores, a quem tributamos e tributaremos sempre o maior respeito e consideração. Fora nosso intuito unicamente fazer algum reparo sobre o modo por que foram postergadas na mesa dos exames de Geometria as instrucções regulamentares mandadas pôr em pratica por portaria de 25 de Julho de 1852.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogamos a V. o especial obsequio de publicar no proximo numero do seu periodico as seguintes declarações.

Somos de V. attentos veneradores e obrigados.

S. C. 21 de Julho de 1859.
Francisco de Castro Freire.
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Sem discutir a rectidão dos juizos, nem a exactidão dos factos, a que se allude na parte, relativa á Geometria de Francœur, d'um artigo inserto no n.º 572 do *Conimbricense*: cumpre aos abaixo assignados, ambos como traductores do Curso completo de Mathematicas puras de Francœur, a que pertence aquella Geometria, e um como vogal do extincto Conselho Superior de Instrucção Publica, fazer as seguintes declarações:

1.ª—Constando-nos que o Conselho do Lyceu de Coimbra adoptara aquella Geometria para Compendio, como lhe competia pelo artigo 167 do decreto de 20 de Setembro de 1844, sem que para isso houvesse da nossa parte pedido ou insinuação, directa ou indirectamente, a pessoa alguma: fizemos em 1856 imprimir separadamente a parte respectiva da Geometria de Francœur.

2.ª—Na traducção que novamente acabámos de imprimir no presente anno de 1859, reformámos completamente a mencionada Geometria, procurando corrigir os defeitos que nella reconhecemos, e melhoral-a, quanto podémos, servindo-nos de modelo os livros que hoje se acham officialmente approvados em França para o ensino theorico e pratico desta disciplina.

Os juizes competentes apreciarão esta reforma; mas feliz ou infeliz, attestará ella em todo o caso, que não poupámos esforços para ser uteis á instrucção da nossa patria.

Coimbra 21 de Julho de 1859.
Francisco de Castro Freire.
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

FUNERAL DE SUA MAGESTADE.

Na ultima mansão dos reis de Portugal, repousa a estas horas o augusto cadaver da joven Rainha, a Senhora D. Estephania. A noticia da sua morte espalhada no sabbado á noute em Lisboa foi recebida com incredulidade e espanto.

Ao verificar-se tão dolorosa noticia, ao troar compassado do canhão — ao dobre lugubre dos sinos de todos os campanarios, o pesar e a magoa desenharam-se em todos os rostos — as vestes de dó substituiram as louçãas gallas com que na vespera celebravam o anniversario da virtuosa Rainha.

Era raro encontrar, já na segunda feira, quem por mais humilde, por mais pobre que fosse a sua condicção, no seu trage não desse mostras do sentimento que a estas horas compungo os passos reaes—um povo inteiro.

Hoje teve lugar a ceremonia do enterro de Sua Magestade.

As demonstrações de sentimento foram as mais completas. Os estabelecimentos commerciaes estiveram fechados todo o dia.

Conforme o programma, ás cinco horas da tarde, o caixão aonde estavam encerrados os restos mortaes da Rainha foi deposto no coche real. Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando e Sua Alteza o Infante D. Luiz, acompanharam até á porta do palacio a Augusta Finada.

O prestito seguia a ordem estabelecida no programma. A's Janellas Verdes começaram a reunir-se-lhe as diversas associações da capital. A primeira que appareceu foi o *Centro Promotor das Classes Laboriosas*, a que se seguiram depois as restantes, fechando a *Associação Commercial*, que era a mais numerosa e a que tomava lugar mais perto dos coches, e a *Associação Promotora d'Educação Popular.*

A's 8 horas da noute o caixão era recebido no adro da Igreja de S. Vicente pela irmandade da Misericordia que o conduziu até á primeira eça armada junto ao guarda vento. Ahi resadas pelo cabido as competentes orações, foi o ataude levado para a segunda, onde S. Eminencia o Cardeal Patriarcha o aspergiu de agua benta.

Finalmente deposto o feretro na grande eça armada na capella mór do magestoso templo, começaram a resar-se os responsos pelo eterno descanço da Santa Rainha. O caixão dentro da Igreja foi levado pelos seguintes dignitarios do reino: duque da Terceira, marquez de Ponte de Lima, marquez de Ficalho, marquez de Fronteira, marquez de Pombal, marquez de Loulé, marquez de Niza e marquez das Minas.

Todo o corpo diplomatico, toda a côrte, ministerio e tribunaes achavam-se em S. Vicente. O aspecto do largo na occasião da chegada do prestito, era imponente—Duas mil tochas acesas, seguras por individuos de todas as classes e trajando todos o lucto mais rigoroso aguardavam a approximação do regio cadaver.

Nas ruas a concorrencia era espantosa. Naquellas onde o alinhamento das casas é regular via-se, como que uma serie não interrompida de fachas negras que marcavam os differentes andares dos predios. A' passagem do coche em que iam os restos mortaes da joven esposa de D. Pedro V, todos se descubriam, e não poucas lagrimas vimos correr, até de olhos pouco affeitos a taes amostras de sentimento.

Essa incredulidade de sabbado ao espalhar-se a fatal nova, como que ainda hoje se repetia. Todos consideravam como um sonho, que esse prestito funebre fosse o da joven Rainha, que na vespera tinham visto alegre e sorrindo para o povo. Era uma faisca electrica que corria de bocca em bocca—«Tão joven e tão virtuosa!» Outras palavras não se pronunciavam.

Ás nove e um quarto, uma salva de 21 tiros em todas as fortalezas e vasos da guerra, e tres descargas de fuzilaria dadas pelas tropas da guarnição formadas em S. Vicente até á rua do Paraizo, davam o signal de que a Augusta finada repousava já na ultima mansão dos reis de Portugal.

«Sic transit gloria mundi.»

(*Opinião.*)

COMMUNICADOS.

A intriga, o despeito e a ambição conseguiram emfim o que desejavam.

O administrador d'este concelho, o sr. José Pessoa Monteiro foi demittido. Quaes seriam as verdadeiras influencias que actuaram no sr. ministro do reino para assignar o decreto demissorio, não as sabemos nós, temos porem que as diatribes, que muito d'adredo se fizeram publicar, e nas quaes a mentira ia de braço dado com o despeito e ambição, influiram em parte no nobre ministro.

Não increpamos o sr. Fontes. Em empregos de confiança, esta é o salvo-conducto do ministro, e, por meio d'ella, pode demittir-se um empregado sem dar o motivo da demissão; pode lançar-se uma nodoa indelevel sobre o credito d'um funccionario probo e intelligente, quando muitas vezes uma vingativa politica do bando, ou uma intriga miseravel promovida por certa camarilha para quem a moralidade é o martyrio, são o unico motivo da exoneração.

Respeitamos o principio da confiança, por que se acha admittido, mas é um grande absurdo. Se o empregado commetteu erros, se prevaricou, se se tornou indigno, façam-o processar e condemnar, e depois demittam-o;—mas demittil-o sem dar o motivo provado da demissão é um contrasenso, uma anomalia, uma arbitrariedade.

Não aggredimos o governo porque lhe respeitamos os seus foros e regalias, mas é necessario que elle, na substituição do sr. Monteiro, seja cauteloso e muito cauteloso.

A intriga propalada, e a que se prestou attenção, não tinha só em vista a demissão do administrador deste concelho, e se o governo com toda a sua boa fé, a sustenta e coadjuva, não duvidamos profetisar que o concelho de Cantanhede passará ao estado de degradação em que muito falsamente o apresentaram sob a administração do sr. Monteiro.

Assevera-se que já se fez a proposta, e se esta é do homem que se indigita, desde já declaramos, que a temos como uma luva lançada á face de muitos e honrados cavalheiros d'aqui, e, pela nossa parte, sem arrogarmos importancia que nem temos nem queremos, e sem pretendermos supremacia, havemos de demonstrar a inconveniencia de uma nomeação alcançada pela victoria da maldade e da corrupção sobre a innocencia e honradez.

O sr. Conde da Graciosa é um cavalheiro muito digno e muito respeitado, e fazemos toda a justiça ás suas muito generosas intenções, e á sua proverbial boa fé; mas torna-se necessario que s. ex.ª se previna e acautelle, porque as boas intenções são facilmente illudidas, e a hypocrisia toma muitas vezes o lugar á verdade.

Estamos em pleno governo constitucional, e não apoiaremos por caso nenhum a nomeação de um homem, que alem de outros predicados maus, ainda ha pouco tempo foi um muito zeloso agente do partido proscripto nas eleições, e elle mesmo decidido sectario de D. Miguel.

Não queremos o ostracismo; mas temos direito a pedir a nomeação d'um administrador digno, honrado e justiceiro, e que não seja capaz de se aproveitar da sua auctoridade para satisfazer os caprichos e tirar vinganças.

Cantanhede 21 de Julho de 1859.
A. J. da Silva Poiares.

O *Conimbricense* n.º 567 dá a noticia de se achar preso em Coimbra, Antonio Freire, do lugar de Cabeça Redonda, freguezia da Cumieira, concelho de Penella, por suspeito de ter furtado uma egua que estava vendendo na feira do Bom Sucesso, em Soure.

Não duvido que seja elle, porem vou expor a v. o que por aqui corre, para pedir investigações ás auctoridades e se vir no descobrimento da verdade, porque pode ser que o preso désse nome supposto.

Os homens que vem do Alemtejo da ceifa dizem que viram lá Antonio Freire—Diz-se geralmente que será Felisberto Contente, da mesma naturalidade, que está criminoso em Figueiró dos Vinhos, pelos mesmos crimes, e que alem d'isso arrombou a cadeia desta villa de Figueiró, de cuja quadrilha já estão alguns em Leiria, outros não tem sido possivel serem presos; e este Felisberto Contente como está mais os companheiros envolvido em estes crimes, dá por lá o nome de Antonio para não ser capturado, e como foram visinhos ou serão companheiros daria o nome daquelle.

Corre agora a noticia que este malvado se evadira. E será verdade? Se assim é poz-se outra vez em campo um grande criminoso.

OBRAS MUNICIPAES.

IV.

Numero dos operarios, e quantidade de materiaes, com os seus respectivos valores, empregados no concerto da calçada que conduz do arco de S. Sebastião até ao convento de Santa Anna, durante o anno economico findo de 1858 a 1859 da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	N.º dos jornaes	Sua importancia
Calceteiros	206	37$140
Trabalhadores	340	52$970
Rapazes e raparigas	705	54$820
Carretos de pedra	23	3$060
Marcos de pedra para a estrada, numero	67	21$440
Calhau britado em metros cubicos	45	8$080
Betume		$150
Concertos de ferramentas		1$880
Somma total		179$540

Coimbra 23 de Julho de 1859.
O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exequias.—Celebrou-se hoje por deliberação do Claustro pleno da Universidade uma missa de *requiem* na Capella do Paço Real das Escolas pelo eterno repouso de S. M. F. a Sr.ª D. Estephania.

Officiou o sr. Dr. Freitas Honorato, Lente Cathedratico de Theologia.

Assistiu S. Ex.ª o sr. Conselheiro Reitor da Universidade e todo o corpo cathedratico.

Deputação.—O Claustro pleno da Universidade nomeou uma commissão, composta do sr. Cardeal Patriarcha, e dos dignos Pares Joaquim Antonio de Aguiar e Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, para cumprimentarem a S. Magestade El-Rei da parte da Universidade; e lhe apresentarem a competente carta de pesames do mesmo Claustro pela fatal e sentidissima perda de S. M. a Rainha.

Exames preparatorios.—Na proxima segunda feira 25 do corrente continuam os exames preparatorios que tem estado suspensos pelo luto real.

Disciplina academica.—O Conselho dos Decanos da Universidade, por accordão de 13 de Junho, sentenciou o estudante do 1.º anno de Direito José Bento da Cunha Sampayo a exclusão por dous annos da mesma Universidade; o estudante Antonio Joaquim da Cunha Barranca, tambem estudante do 1.º anno de Direito, a exclusão por um anno; e os estudantes do mesmo anno Alberto da Cunha Sampayo, Anthero Tarquinio de Quental, e Martinho José Raposo, á pena de prisão por 8 dias; por motivo da desordem da noite de 20 d'Abril, em que tomaram parte, andando com as caras cubertas e armados de cacetes a dar graus aos caloiros, cortando-lhes o cabello com tesouras de que andavam munidos.

Mais disciplina academica.—Por accordão do Conselho dos Decanos, foi riscado por dois annos o estudante do 3.º anno de Direito Evaristo Augusto Pedroso Brandão, por se ter distinguido no conflicto que houve no domingo 20 de Março entre os estudantes e a guarda d'infanteria, que acompanhava a procissão de Passos n'esta cidade, no qual ficou levemente ferido.

Por accordão do mesmo Conselho dos Decanos, foi tambem riscado por um anno da Universidade o estudante do 1.º anno juridico Alfredo Julio Cortez Mantua, por ter espancado e ferido, em 27 d'Abril, o padre Bernardo Côrte Real, Prefeito do collegio de S. Bento, onde o mesmo estudante era pensionista.

Monte-Pio Conimbricense.—A'manhã, domingo, hade haver reunião da Assembleia Geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe ser presente o parecer da commissão do exame de contas e proceder-se ás novas eleições

Azeite.—A má colheita de azeite que se espera tem feito subir o preço deste genero no mercado de Coimbra. Está a 1480 rs. o alqueire, e presume-se que subirá mais.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 20.—Trigo novo 580 a 600. Dito velho 720 a 740. Milho novo 500. Dito velho 510 a 520. Cevada 260. Favas 320. Centeio 400. Feijão branco 540. Dito rajado novo 380. Tremoços 360. Batatas 140.

Correspondencia.—Temos em nosso poder uma correspondencia do sr. Antonio Soares d'Albergaria, Delegado do Procurador Regio nesta comarca, que publicaremos no proximo numero.

Fabricas de destilação.—Tendo chegado ao conhecimento do governo, que as fabricas de destillação, que existem proximas á raia, têem contribuido em grande escala para a admissão clandestina no reino de aguas-ardentes hespanholas, sendo por consequencia reclamada uma providencia fiscal, que ponha termo a um tal contrabando, acaba para este fim de ser expedida uma portaria pelo ministerio do reino aos governadores civis de Bragança, Vianna do Castello, Villa Real, Castello-Branco, Guarda, Faro, Beja, Evora e Portalegre, ordenando-lhes indaguem se nos seus districtos existem algumas d'aquellas fabricas a menos de cinco legoas da raia, e no caso affirmativo, as façam immediatamente fechar cassando quaesquer licenças de que se achem munidas.

Caminho de ferro de leste.—Por conveniencia do serviço da exploração do caminho de ferro de Lisboa a Santarem, acaba o governo de ordenar que o preço de transporte da agua-ardente, vinho, vinagre, azeite e toda a especie de cereaes e legumes seccos, sejam regulados pela tarifa de terceira classe de mercadorias, nos comboyos de pequena velocidade, qualquer que fôr o peso das partidas e a distancia que ellas percorrerem na mencionada linha ferrea.

Desta providencia resulta uma grande economia para o commercio e agricultura de todas as povoações, que communicam por via da referida linha ferrea com Lisboa.

Exemplo. — Ninguem cumpriu mais á risca o preceito evangelico, de não saber a mão esquerda do que a direita der, que Sua Magestade a Rainha D. Estefania. Contam-se agora, que já é permittido aos depositarios desses innocentes segredos, revelal-os, muitas acções verdadeiramente caritativas daquelle bondoso coração.

Um facto acabamos de saber nós, de grande louvor, diz um jornal de Lisboa.

Um pobre artista, carpinteiro, tinha a mulher doente, e a tal ponto se lhe aggravava a enfermidade e foram prolongados os padecimentos que o desconsolado companheiro de tanta miseria teve de ir vendendo uma por uma as pobres alfaias da casa e por ultimo as peças de ferramenta com que grangeava a vida, ou antes duas vidas.

Chegar aquella penuria ao conhecimento da Rainha, o mesmo foi que dar-lhe o Ceu remedio. Enviou logo uma avultada esmola do seu bolsinho para o tratamento da enferma e mandou estabelecer uma officina guarnecida para o artista, recommendando expressamente que se não descobrisse o auctor do beneficio nem mesmo ao pobre que o recebeu.

A beneficencia bem dirigida é a perola das virtudes. Dar pão é muito menos que proporcionar os meios de o ganhar com honra.

Assim procedia aquella nobre alma; a mais fina intelligencia encaminhava sempre as davidas da bondosa Rainha. O maior sigillo as escondia ao mundo. Hoje, seja-nos licito denunciar o regio exemplo.

A esmola feita assim, é a gloria da consciencia durante a vida, e a maior consolação na patria eterna.

Caminhos de ferro.—O correspondente em Lisboa de um jornal do Porto lhe diz em data de 20 do corrente o seguinte:

O governo de S. M. tem já concertado com a companhia da linha ferrea de Madrid a Badajoz que aqui se acha representada, as bases para a construcção das nossas duas linhas ferreas do sul e do norte!

Qualquer dia se assigna o contracto, e seguidamente se porá em praça a construcção das duas mencionadas linhas.

Assim que se assigne o contracto vos darei a noticia pelo telegrapho electrico, assim como as principaes bases delle, que por ora não estou auctorisado a publicar.

O sr. Serpa tem andado neste negocio com a sua costumada diligencia. S. ex.ª offerece um completo contraste com o seu antecessor!

Posso, desde já affiançar-vos que as condições do contracto que está entre mãos, são mais vantajosas, e de mais segurança do que as do contracto primitivo «peteiro».

Louvor ao laboriosissimo ministro das obras publicas, que vae levantar o paiz do abatimento em que se acha!

O sr. Serpa não deita pregões: faz obras!

Noticias da côrte.—Diz-se que a familia real passados os dias de nojo, irá ou para Mafra ou para Cintra. Ouvimos que é mais provavel que SS. MM. e AA. vão para o paço de Cintra.

Grave padecimento.—S. Em.ª o sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa, achava-se no Porto quando telegraphicamente recebeu no domingo a noticia do fallecimento de Sua Magestade a Rainha. Seguindo immediatamente viagem para Lisboa, foi accommettido no caminho de um desses perigosos accessos da molestia que padece, e a tal ponto se lhe aggravou, que na mesma mala posta em que era transportado pediu a um dos ecclesiasticos de sua casa que o acompanhava alli lhe deitasse a absolvição!... Este grave estado, exacerbado pela infausta noticia não permittiu ao digno Prelado ir funccionar como desejava na capella das Necessidades, e com muito custo foi que na noite de quarta feira se apresentou no templo de S. Vicente, para as ultimas absolvições a Sua Magestade a Rainha.

Despachos.—Para melhor e mais facil expediente dos negocios da competencia do conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas, acaba de ser elevado a nove o numero dos vogaes do mesmo conselho, para cada uma das respectivas secções. Os nomeados são os seguintes:

Para a secção da agricultura o Marquez de Niza e João d'Andrade Corvo,—para a do commercio o Conselheiro Francisco José da Costa Lobo e Sebastião José d'Abreu,—para a de manufacturas Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa e Sebastião Bettamio d'Almeida.

Publicação litteraria. — Ainda mais uma publicação importante vai sair dos prélos da Imprensa Nacional—é a historia de Portugal desde 1640 até ao reinado da Senhora D. Maria 1.ª, precedida d'uma introducção, na qual se referem os successos que prepararam a intrusão dos Filippes, e os que deram em resultado a restauração da nossa independencia.

O sr. Luiz Augusto Rebello da Silva é o auctor desta importante obra, cuja publicação o governo auxilia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Continuam a não offerecer interesse as noticias que fazem objecto desta secção.

Não temos ainda pormenores sobre as bazes da paz, e como os imperadores se separaram e estão em viagem, em quanto Napoleão não chegar a Paris, e não começarem as negociações sobre a organisação da Italia central e a constituição politica a fazer adoptar pela confederação italiana, está morta a questão palpitante que até agora preoccupava os leitores.

Com effeito tudo o que se lê nos jornaes, versa hoje sobre conjecturas e apreciações ao gosto e segundo as vistas de cada um.

Nada ha de positivo, senão que se formará uma confederação italiana com a presidencia do Papa, que a Austria conservará a Venecia, e que a Lombardia se unirá ao Piemonte. Como as coisas quanto ao mais se arranjarão, esperamos que o tempo nos illucide.

Já se vê pois, que a questão italiana teve o desenlace que se tinha indicado na celebre brochura *Napoleão 3.º e a Italia*, que se publicou antes de começar a guerra, e que sempre se considerou inspirada por Luiz Bonaparte; supposição que os resultados parecem confirmar.

O *Morning-Post* publicou no dia 11 um artigo notavel, em que diz que as duas partes belligerantes não podem fazer uma paz que obrigue as outras potencias,—que essa tarefa será desempenhada com a cooperação de toda a Europa.

Insiste depois em que a Italia deve ficar livre e independente, e forte para repellir as agressões estranhas por si mesma, sem precisar pedir soccorro á França ou á Austria; o que será resolvido entre as cinco grandes potencias e a Sardenha.

Já se vê pois, que o ministerio Palmerston hade ficar bem desconcertado ao ver um desenlace das coisas tão em desarmonia com o indicado no seu orgão semi-official.

Diremos todavia, que o que sabemos resolvido pelos dois imperadores, não exclue ainda a reunião d'um congresso, onde se dê á Italia a organisação que tem indicado o orgão de Lord Palmerston, organisação que nós adoptamos em principio.

Ganha certo corpo a ideia de que a Italia central voltará ao *statu quo ante bellum*. Continuamos porem na incredulidade a este respeito. O pronunciamento foi muito grande nos ducados, para que se lhes possa impor a antiga ordem das coisas.

O ducado de Parma, e Massa e Carrara, difficilmente deixará de ser do Piemonte, e Modena cujo duque se pronunciou austriaco em carne e osso, é uma luva lançada á Italia o tentar restituir-lho, tanto mais que segundo o regimen antigo, não tendo o duque herdeiro, vai talvez breve o ducado reverter á Austria. Só é pois mais provavel a restauração na Toscana.

Os pormenores das noticias da America trazidos pelo *Europa*, que achamos n'uma correspondencia de Nova-York, referem-se ao roubo dos cinco milhões de duros em oiro, que vinham do Mexico para Vera Cruz remettidos por particulares, por parte das tropas do general Robles.

O embaixador americano reclamou a entrega de dois milhões que pertenciam a cidadãos da União, mas ainda não tinha resposta; e dizia-se que o consul inglez reclamara o auxilio da esquadra da sua nação.

Não se sabe o que daqui sairá; mas o lado fraco da questão é, que os americanos, assim como os inglezes e os francezes, não podem fazer demonstrações senão contra os portos do Mexico, com as quaes Robles pouco se importa, porque está no interior.

O general Martines, presidente de Nicaragua, regeitou definitivamente o ultimatum que M. Lamar Mirabeau lhe apresentou em nome dos Estados-Unidos sobre o tratado Cass-Irissarri, e estão imminentes novas questões entre muitas das republicas do centro-America.

O plenipotenciario inglez concluiu finalmente com a republica de Guatemala um tratado definitivo, que regula as fronteiras da parte britannica do Honduras.

A America do Sul, do lado do Pacifico, está finalmente tranquilla. O doutor Linarez, presidente da republica de Bolivia, permittiu já a liberdade d'imprensa e o direito de reunião; o que é um largo passo para uma situação inteiramente constitucional.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Recebemos hontem á noite e publicamos hoje, o despacho telegraphico de Pariz, de 20, que dá noticia da chegada do imperador a Pariz, e da formação do novo ministerio sardo, a que naturalmente preside o general La Marmora, por isso que foi o encarregado da sua formação.

Segundo o despacho, o imperador declarou aos grandes corpos do estado, os motivos que o decidiram a propor e tractar a paz.

Segundo a declaração, Napoleão III. reconheceu que a guerra era impopular na Europa, ameaçando tomar largas proporções, e que para a continuar seria obrigado a servir-se do elemento revolucionario, compromettendo assim os interesses do seu paiz; e que por isso se decidira a propor e tractar a paz, convencido de que tinha já feito, a favor da Italia, quanto podia, sem comprometter esses interesses.

O que é certo é que se a guerra era impopular, as bases em que foi formada a paz não o são menos, mesmo em França; e é para se suppor que Napoleão não teve em França uma recepão muito enthusiastica, porque se assim fôra, o telegrapho não omittiria essa circunstancia.

Os receios da guerra do Rheno, que o imperador Napoleão indica na sua declaração, como uma das circumstancias que o moveram a pôr termo á guerra d'Italia, apparecem desauctorisados pela declaração que fez o imperador d'Austria, na sua proclamação, dizendo que tratara uma paz desvantajosa, pelo abandono em que o deixaram os seus alliados naturaes.

Parece pois que o receio de que o elemento revolucionario tomasse uma preponderancia, que lhe não permittisse governar a situação segundo as suas vistas, é que determinou o imperador dos francezes a cortar o nó gordio, que não podia desatar.

Segundo um despacho de Londres, o imperador d'Austria declarou, que não consentia em fazer parte d'um congresso, no qual o tractado que fizera com o imperador dos francezes fosse submettido á apreciação das potencias que se mostraram indifferentes á sua sorte.

Parece, pois, fóra de duvida, que não haverá congresso europeu; pois que segundo um despacho de Vienna, os representantes da Austria, França, e Sardenha, vão brevemente reunir-se em Zurich (Suissa) para a regulação definitiva do tractado de paz.

Apparece ainda como confirmação de que não haverá congresso, a circunstancia de que quando lord Russell e lord Woodhouse annunciaram ás duas camaras do parlamento inglez a conclusão da paz, não fizeram allusão alguma á reunião d'um congresso.

O Piemonte mandou retirar as suas tropas e auctoridades das legações.

A difficuldade que se deu em Turin para a formação do novo gabinete, que não conseguiram, nem o conde Arese, nem Ratazzi, presidente da camara dos deputados, é prova do desgosto que alli causou o desenlace inesperado da questão italiana.

Um despacho diz que o conde de Cavour abandonara Turin.

Não temos ainda noticia do nome dos individuos que compõem o novo gabinete sardo, porem é de presumir que se procuraria organisal-o de modo a desarmar a pronunciada animosidade que existia entre as côrtes de Turin e Vienna, para assim se facilitar o campo das negociações que vão tractar-se em Zurich.

Paris 20.— O imperador disse aos altos corpos do estado que havia feito a favor da Italia quanto podia fazer um soberano sem compromelter os interesses do seu paiz.

Havia começado uma guerra impopular na Europa; para continuar seria necessario servir-se do elemento revolucionario e ter que combater no Rheno e no Adige.

O general La Marmora formou o gabinete sardo.

NOTICIAS DA CORTE.

Disse-vos hontem á ultima hora que a recepção no paço havia sido muito concorrida. Posso affiançar-vos que foi « extraordinariamente concorrida ».

Não se abriu o caixão em que estavam os restos mortaes da virtuosa e religiosissima Rainha a sr. D. Estephania.

Houve, pois, modificação nas antigas praticas, pelas quaes se beijava a mão ao rei ou rainha finada.

S. M. Imperial a sr.ª duqueza de Bragança recolheu os ultimos suspiros da augusta rainha dos portuguezes. O sr. padre José Isley foi o confessor assistente.

O sr. Isley, quando S. M. havia exalado o ultimo suspiro, retirando-se de junto do leito da morte, disse « era um anjo e não uma mulher; ou, se era mulher, era uma santa...»

As palavras do ecclesiastico exemplar eram acompanhadas de pranto, e lagrimas...

El-Rei o sr. D. Pedro 5.º acompanhou, tambem, a santa Rainha até os seus ultimos momentos da vida.

S.A. a sr.ª D. Izabel Maria esteve junto do leito de sua real sobrinha até ás dez horas da noute em que S. M. fallecera.

Todos os membros da familia real portugueza rivalisaram em cuidado, e em esforços para que se salvasse a vida preciosa da Rainha da virtude, que os ceus nos roubaram.

Consta-me que S. M., ao perder sua augusta esposa, dissera « a minha estrella é bastante infeliz, para que eu podesse viver acompanhado da mulher angelica, que eu escolhera para esposa.

« Eu tinha um presentimento, que havia de perdel-a. Tinha-o. Estava no meu infortunio passado. »

O sr. cardeal patriarcha chegou hontem pelas 8 horas da manhã, e bastante incommodado.

Louvor ao illustre prelado lisbonense que, assim que lhe constou que a dor do infortunio havia entrado no paço dos nossos reis, se apressou a levar alli o balsamo da consolação, e da religião.

O procedimento do sr. D. Manoel Bento Rodrigues é digno de um portuguez honrado, e de um ecclesiastico que comprehende a sua alta missão. Louvor tres vezes, louvor ao illustre prelado lisbonense.

El-Rei o sr. D. Pedro 5.º está bastante consternado; porém, felizmente, o estado da sua saude é bom.

El-Rei tenciona sahir para Mafra passados os oito dias do encerramento.

Toda a mais familia real portugueza está compungida, mas gosa saude.

O sr. duque de Saldanha tem tido um ligeiro incommodo, que, comtudo, o não tem impossibilitado de ir ao paço todos os dias.

Não deixarei tambem de fallar-vos neste capitulo (côrte) dos criados do paço.

Todos elles (criados e criadas) estão submersos em amargo pranto pela morte de S. M. a Rainha Fidelissima.

S. M. fazia-se estimar, fazia-se, para assim dizer, adorar de todos aquelles que a rodeavam, fosse qual fosse a sua gerarchia, e posição.

Quereis saber? S. M. nunca «ordenava» ainda ao mais infimo de seus creados «pedia».

E com que maneiras o fazia!...

S. M. era de singelesa, e docilidade raras.

S. M. não frequentava os theatros, nem os passeios. Menos os touros.

Toda a sua felicidade estava no tracto intimo de sua familia. As unicas distracções que procurava reduziam-se ao ar livre do campo.

Aquelle espirito angelico não respirava bem no centro de uma grande população, onde se cultivam ou pelos menos se nutrem as mais encontradas paixões!

O alimento, e o vestuario de S. M. era tão singello como o seu tracto.

O seu rico enxoval está intacto, e intacto volve para a sua augusta familia.

(*O correspondente em Lisboa do Nacional.*)

PARTE OFFICIAL.

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS.

AO DUQUE DA TERCEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS.

Meu caro Duque.

São poucas as consolações e os lenitivos para dôres taes como a que, n'este momento, me persegue. E' mais uma provação e durissima, pela qual aprouve á Providencia fazer-me passar.

E' raro ter conhecido a maioria das desgraças na idade aberta ás ambições, e ás illusões, de que aquellas costumam proceder. Resigno-me com a minha sorte: cumprir o dever pelo que elle é, não pelo que elle pode valer.

Para fazel-o sobra-me o exemplo da Esposa, que perdi quando apenas começava a apreciar o thesouro, de que me foi dado gosar. Era um coração para a terra e um espirito para o Ceu.

Nos quatro annos do meu reinado, eu e os meus povos temos sido companheiros de infortunio. Diz-me a consciencia que nunca os abandonei. Não me abandonam elles hoje, que procuro um conforto e quasi não o encontro senão na Religião, que manda crêr e esperar, e nas lagrimas, que se confundem com as minhas.

Queira o Duque transmittir a expressão do meu sentido reconhecimento ás corporações e aos individuos que, nos dias luctuosos que acabam de transcurrer, se lembraram de que, no meio d'elles, ha alguem que padece e padece muito.

Creia nos sentimentos d'estima e de consideração com os quaes sou seu

Sinceramente affeiçoado

D. PEDRO.

Lisboa 21 de Julho de 1859.

ANNUNCIOS.

1 No dia 26 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta Comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a José Simões Rosa, viuvo, e seus filhos, do lugar de Ceira, por execução que a estes move o sr. José Lopes Guimarães, desta mesma cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Victor Madail d'Abreu. Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

2 Vendem-se 11 aguilhadas e meia no campo de Monte Mór o Velho. Quem as quizer dirija-se a Liberio Theotonio Ferreira.

3 No dia 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na casa da acceitação do Hospital do Collegio das Artes, pertencente á Universidade, ha de ter lugar a arrematação dos generos para consumo dos mesmos, pão, vacca, carneiro, arroz, letria, e tudo o mais que fizer conta á Directoria arrematar.

4 Gaudencio José Dias mudou o seu estabelecimento de selleiro e correiro para a rua da Sophia n.º 28.

AGRADECIMENTO.

5 Maria da Conceição Pereira Lemos de Lacerda, não podendo fazel-o pessoalmente em rasão do seu estado, agradece desta maneira a todas as sr.as suas amigas a companhia que lhe fizeram e a parte que tomaram na sua justa dor, pela morte de sua muito querida irmãa Maria do Carmo.

AGRADECIMENTO.

6 Os professores d'ensino primario de Louzã, Foz d'Arouce, Serpins, Varzea e Goes agradecem da maneira a mais solemne ao Ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida a solicitação, feita por Sua Ex.ª na camara electiva, ácerca do atraso dos pagamentos, em que se acham os professores do districto de Coimbra: e este agradecimento é tanto mais vivo, quanto esta solicitude de Sua Ex.ª é inteiramente espontanea, e filha unicamente do patriotismo e amor civico d'um verdadeiro representante da nação.

O Padre *José Correia da Costa.*
Francisco Maria.
José Simões Neves.
José dos Santos Carneiro Sobrinho.
José Maria Augusto Garcia dos Santos.
Antonio das Neves e Cunha.

7 No dia 29 de Julho, em Condeixa, á porta do Tribunal de Justiça, pelo cartorio do Escrivão Manoel Duarte Reis, se hãode arrematar os bens moveis e de raiz, em que Salvador Costa, fez penhora a João Carvalho, ambos da Ribeira de Condeixa.

BANHOS DO MAR.

8 Aluga-se uma linda casa á entrada da villa de Buarcos, com excellentes commodos e aprazíveis vistas, ficando o mais perto possivel dos banhos. Quem a pretender dirija-se na mesma villa á viuva do Vice Consul Francez.

9 Com referencia ao annuncio n.º 14, inserto no *Conimbricense* n.º 569, do dia 9 do corrente, se declara que na herança do finado Francisco da Silva Oliveira, de Coimbra, e na respectiva habilitação a que procede seu filho Francisco da Silva Oliveira, se comprehendem as inscripções da Junta do Credito Publico, dos numeros e capitaes seguintes: n.os 3:770, 3:771, 3:785 a 3:787, 26:540, 26:541, 30:514, 30:515, 32:520, 32:521, 34:471 a 34:476, 40:226 a 40:231, 20:350, 20:711, 20:712, 22:676 a 22:681, 25:384, do capital representativo de reis 100$000 cada uma; n.os 982, 3:070, 3:071, 3:074, 7:924, 10:682, 2:092, 19:879 a 19:885, 20:551, 20:552, do capital de reis 500$000 cada uma; n.os 7:353, 14:745 a 14:750, 17:997, 17:998, do capital de reis 1:000$000 cada uma; e bem assim os titulos de cinco acções do Banco de Portugal, n.os 335, 337, 339, 340, 1:657, 1658, 1:659, 2:588, 3:351, 3:352, 5:450, 5:451, 5:486, 5:487, 8:972, 13:373, 13:808, 13:809, 15:648, 16:626, 7:073 a 7:084, 5:876, 10:758, 10:762, 15:856, que tudo lhe tem de ser averbado como seu unico herdeiro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 574 — TERÇA FEIRA 26 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. —Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

EXPEDIENTE.

A typographia e administração do *Conimbricense* mudam-se para o largo de Santa Cruz, do lado direito, indo para o Correio.

De hoje em diante deverá ser para alli remettida toda a correspondencia pertencente a este jornal.

COIMBRA 25 DE JULHO.

Alguns jornaes da opposição pretendem fazer acreditar, que na cidade do Porto lavra grande excitação porque a decima industrial fora computada no ultimo lançamento em uma cifra superior á dos annos anteriores; e procuram os inimigos da ordem aproveitar-se deste incidente para desviarem o povo das suas occupações ordinarias incitando-o ao tumulto e a reuniões desnecessarias, como se o povo fosse todo offendido n'aquelle lançamento.

Os manejos da opposição são demasiado transparentes, para que uma população tão respeitadora das leis, como é a da segunda capital do reino, se deixe arrastar pelas suggestões dos ambiciosos, que decahidos do poder pela sua incapacidade provada se lembram reconquistal-o pelo rebate dos sinos e vozerias desenfreadas.

Ninguem desconhece, que no Porto ha uma classe numerosa de capitalistas, que tiram lucros consideraveis de diversas transacções, a que se prestam os seus capitaes. Toda a sua fortuna se encerra n'uma carteira, que guardam com religioso cuidado. Os livros da sua escripta são tão resumidos, que bem se alojam n'um bolço do casacão. Quem for á rua dos Inglezes, e der volta pela Reboleira, difficilmente deixará de encontrar um dos typos monetarios d'aquella praça. E' portanto evidente, que não é facil avaliar a renda liquida de taes cidadãos; assim como é facil prever que tal rendimento é por sua natureza variavel conforme muitas circunstancias accidentaes que se dão em cada anno. Mas, porque não ha uma base segura, pela qual se façam estes lançamentos, será justo, que uma riquissima classe da sociedade fique sem pagar nada, em quanto os seus visinhos proprietarios de predios urbanos, estão sobrecarregados com pesadissimos tributos? A lei manda recorrer, á falta d'outro indicador do tal rendimento, ao valor do aluguer da casa em que habitam; a lei não é obra do actual governo, antes a sua observancia foi cuidadosamente recommendada pelo sr. Avila, de quem partiram as primeiras instrucções sobre os lançamentos em questão.

Deixemo-nos pois de fazer politica á custa dos interesses da nação, e não desviemos o povo do seu tracto ordinario arriscando-o a conflictos, em que não pode ser duvidoso o resultado. Quem não sabe usar de outros meios para fazer opposição revela mingua de cabedal proprio, ou deixa ver que a marcha do governo não se presta, como bem desejariam, a commentarios, que compromettam a sua existencia.

Quem ignora, que o movimento commercial se tem desenvolvido mui vantajosamente no Porto depois da abertura de varias estradas, que communicam mui facilmente esta cidade com as mais importantes povoações da provincia do Minho? Querem os nossos leitores uma prova não equivoca do alcance das transacções, que alli se practicam?

Bastará lembrar-lhes, que antes da creação do novo Banco Mercantil as acções do Banco Commercial do Porto regulavam por 240$000 rs., e que a concorrencia do novo Banco de desconto não causou a mais leve perturbação no giro das operações do estabelecimento rival. Pelo contrario temos presenceado, que as acções do Banco Mercantil têem subido progressivamente de valor, e em pouco mais de dous annos de direcção o seu credito se tem levantado quasi ao par do outro estabelecimento, que já conta muitos annos da mais vigorosa e solida existencia. Os dous Bancos têem de fundo muito acima de 3:000 contos, e ainda assim o desconto de lettras, que se effectua nas mãos dos particulares, não se tem resentido nem afrouxado em sua actividade, o que tambem é devido ao poderoso auxilio que taes estabelecimentos têem prestado ao governo nestes ultimos tempos.

Por outra parte, quem desconhece o grande impulso que as edificações particulares experimentam de anno para anno? Quem não fosse ao Porto ha 20 annos, encontra hoje tão notaveis melhoramentos em todas as ruas, é tal a renovação da maior parte dos seus predios, que o observador mais attento hade ficar surprehendido, e como desconfiado da fragilidade da sua memoria em relação a quasi tudo o que se offerece á sua contemplação e exame.

A' vista disto quem pode admirar-se do augmento da renda das casas, e quem ha de estranhar, que a fixação dos impostos venha a corresponder ao desenvolvimento da riqueza, que todos reconhecem?

O bem estar d'um povo não consiste em pagar pouco, mas em partilhar de todos os commodos, que a civilisação moderna proporciona ás nações mais adiantadas. Todos os melhoramentos custam immensos sacrificios da parte dos contribuintes, e felizes aquelles, que encontram no trabalho os meios indispensaveis para satisfazer a todas as necessidades da vida social. Ouçam o povo no lar domestico, e ahi verão como se engrandece o seu espirito fazendo votos para que as novas estradas cheguem á sua aldeia.

O povo não tem repugnancia em pagar impostos, quando se convence de que a sua boa applicação não será illudida. O povo ralhava, e com razão, vendo meia duzia de trabalhadores em cada estrada, e outros tantos olheiros, ociosos de nova especie, que o ministerio historico espalhou com profusão por todos os districtos, para satisfazer pedidos impertinentes de certos figurões.

As ultimas providencias, que o sr. Antonio de Serpa acaba de expedir a todos os Directores d'Obras Publicas, deixam bem patente que o zeloso Ministro quer acabar com esse numeroso estado maior, que nada faz e absorvia até agora uma boa parte da dotação destinada para as estradas. S. Ex.ª não consente, que os dinheiros publicos estejam parados nas mãos dos thesoureiros pagadores; boa medida, hade prevenir futuros desvios, obstando á repetição de factos que S. Ex.ª tem castigado sem piedade. Continue o sr. Ministro das Obras Publicas na sua tarefa, dê caça aos ladrões, despeça do serviço os mandriões, e vigie severamente pela boa applicação dos fundos destinados para os grandes melhoramentos, que terá dado alguns passos seguros na senda do progresso, de que já não será facil retrogradar.

Os defensores do ministerio escreveram ahi—« que os 600$000 que os srs. Castilho e Rebello da Silva têem das cadeiras do Curso Superior das Lettras, não são ordenado do thesouro, mas saem do *fundo* com que El-Rei generosamente *dotou* aquelle curso.»

E fundavam-se para assim o asseverarem no Decreto de 30 de Outubro de 1858 pelo qual S. M. « Houve por bem declarar que era sua vontade, que do *donativo espontaneo* de 91:250$000, que cedia da sua dotação no anno economico de 1859 a 1860, a somma de 30 contos de reis seja applicada á formação de *um fundo permanente* em inscripções da junta do credito publico, com os *juros dos quaes se realise* nesta capital a creação, e *conservação* dos seguintes cursos das Lettras—de Historia—de Litteratura antiga—e de Litteratura moderna.» (*D. do Governo* n.º 265 de 1858)

Pois era um erro grave! E se não ouvi o illustrado orgão da opposição nesta cidade.

« Os 600$000 reis das cadeiras dos srs. Castilho e Rebello da Silva não saem do cofre do estado; são um *presente voluntario* d'El-Rei da sua dotação *deste anno*; e *se para o seguinte S. M. lhes não quizer fazer a esmola*, elles serão demittidos »!!!

Realmente uma opposição com este fino tato, dispensa bem os *serviços* dos amigos do governo.

E os 150$00 para o *expediente* da commissão do methodo portuguez tambem não vos parece uma escandalosa accumulação de dinheiros na mão do sr. Castilho, *srs. ministeriaes* ?!

« Elle *dá conta* corrente de sua applicação !»

A insinuação é clara, mas o jornal da opposição não se lembrou, que a commissão do Conselho Superior tinha no orçamento 450$000 para *expediente*, e que vos podiamos perguntar, quem é que *daca conta* corrente da sua applicação; e das rendas de parte do edificio, que não figuravam no orçamento?

Ahi tendes *commissão* por *commissão*; *expediente* por *expediente*; e, em relação ao Conselho Superior, accumulação de outros rendimentos, que não figuravam no orçamento.

Dizei-nos quem *dava conta* corrente de tudo isto?

« Os ministeriaes levam o seu empenho de fazer *serviços* a ponto de quererem «que o sr. Avila *adevinhasse*, que a pensão de 400$000 a Castilho *havia de ser accumulada a outros vencimentos posteriores* »(!!!)

Na verdade é querer o impossivel!

Pois o sr. Avila ministro desde 14 de Março de 1857 podia *adevinhar* que a pensão do sr. Castilho decretada em 1839 se havia de accumular a outro vencimento, sendo elle commissario geral do methodo portuguez com o ordenado de 700$000 rs. pela lei de 18 de Agosto de 1853?!

Bem vedes que os taes ministeriaes são intoleraveis com as suas exigencias...!!

Medi por esta « bitola os mais arrasoados » do jornal da opposição nesta Lusa Athenas, e tereis feito cabal ideia dos seus *valiosos* recursos e da irresistivel força dos seus argumentos.

Não «emprasámos» *pedimos* ao *Tribuno*—«que nos citasse: —1.º o artigo da lei ou regulamento da imprensa da Universidade, que manda que o revisor *seja doutor*; e que o Reitor faça a proposta:

2.º Se o actual é o primeiro revisor que ahi ha, a quem faltasse este grau.

3.º Se o regulamento da imprensa se acha em vigor em todas as suas disposições relativas ao pessoal d'aquella casa.

O contemporaneo negou-nos graciosamente o direito de lhe fazermos este pedido; mas para dar satisfação ao publico contentou-se de citar o art.º 3.º do Alvará de 9 de Janeiro de 1790, que determina, que o revisor seja tirado do corpo da Universidade, como se esse *corpo* se compozesse exclusivamente de doutores!

E não faremos ao contemporaneo a injustiça de suppor que elle ignore isto; porque cautelosamente se escusou a responder ás nossas duas ultimas perguntas, porque bem sabia que nellas estava o desmentido ás suas proprias asserções.

E não sabe o *Tribuno* que ainda quando viesse expressa a clausula de ser necessario o grau de doutor para o provimento d'aquelle lugar, este Alvará era puramente regulamentar, e podia ser alterado pelo governo?

Agora quanto á lei ou disposição que fizesse dependente a nomeação de propos-

ta do Reitor, o contemporaneo confessa que a não ha.

E accusa o governo porque fez o despacho sem esperar pela proposta do Reitor!

Não sabemos porque se não queixa de que o despacho fosse feito pelo conselho dos decanos como prescreve o citado Alvará.

Veja tambem se no Alvará do 1.º de Dezembro de 1804, que enumera os logares que pertencem aos doutores, encontra o de revisor.

E accuse depois o governo com a lei na mão.

CAMINHOS DE FERRO.

Eis ahi o que diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, ácerca dos caminhos de ferro que o governo vae pôr a concurso. Note-se que é *um jornal da opposição* que *falla*.

Consta-nos que o governo vae abrir concurso para as linhas ferreas do Porto e de Badajoz, tendo por tronco commum a secção do Carregado. Diz-se que as bases do concurso serão o contracto provisorio celebrado pelo governo com um capitalista de merecida reputação.

Queira Deus que mais esta tentativa se não mallogre; e que se não levantem opposições mesquinhas que destruam os louvaveis esforços do governo para dotar o paiz de promptas vias de communicação.

Pela nossa parte auxiliaremos todas as empresas fundadas em condições rasoaveis, pondo de parte antipathias ou prevenções contra os licitantes, diante de um grande interesse publico.

COMMUNICADO.

Os concursos para os empregos publicos seriam uma grande garantia do merito já em relação ao saber já em relação aos serviços do concurrente, para preferir áquelles que nenhum destes predicados tivessem, ou que tendo-as ficassem em um grão inferior; mas infelizmente, sr. Redactor, a experiencia mostra que em geral esses concursos não são outra cousa mais do que um meio do qual se servem os concurrentes menos conceituados, para com a ajuda escandalosa de padrinhos empolgarem os empregos, dos quaes se não tornam dignos nem por seu saber e serviços, e nem por outra qualquer circunstancia que os torne recommendaveis, a não ser por alguma galopinhagem (perdoe a expressão porque não vem em diccionario algum) eleitoral ou revolucionaria.

Uma das repartições em que a tal fantasmagoria dos concursos se tem tornado mais escandalosa é especialmente, no Bispado d'Aveiro: isto prova-se por um facto acontecido alli com o concurso á igreja de S. Miguel de Villarinho do Bairro, cuja narração vamos fazer com toda a simplicidade, e sobre ella poderão os leitores fazer as considerações que lhes parecer.

E' o caso. Posta a concurso a igreja de S. Miguel de Villarinho do Bairro, no Bispado d'Aveiro, appareceram muitos concurrentes e entre elles o actual parocho collado da igreja de Pombal José Gomes Pereira, o unico que no nosso entender devia ser proposto em primeiro lugar, não só pelo seu saber, e pelos serviços prestados á igreja nas differentes parochias do Troviscal, Bispado d'Aveiro, Bolho e Brenha, no de Coimbra, mas ainda pelo seu exemplar comportamento, o que tudo lhe tem grangeado a estima e consideração de seus parochianos. Mas não o foi, sr. Redactor, porque o patronato fez uma tal revolução naquelle concurso, que este digno ecclesiastico foi preterido e proposto em segundo lugar para ficarem em primeiro os afilhados, e os protegidos, pela maneira a mais escandalosa.

Houve protegido, sr. Redactor, que só esteve no exame 15 minutos, quando os que o não eram estiveram para mais de uma hora, e é aquelle que segundo nos consta está despachado!.... mas não podemos arguir por isto o digno Ministro porque foi illudido. Os protegidos foram examinados por differentes examinadores, e provavelmente escolhidos especialmente para levarem ao fim a grande obra do escandalo e patronato.

Nós, sr. Redactor, lamentamos estes acontecimentos, não só pelo que em si são, e pela desmoralisação que trazem comsigo, mas tambem porque tendo verdadeiro conhecimento daquelle reverendo José Gomes Pereira, e a maneira digna como tem parochiado em differentes freguezias, sentimos que fosse assim preterido.

Um Figueirense.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vejo que as ameaças, que alguem dirigia em particular contra a minha humilde pessoa, protestando confundir-me por eu haver tido a ousadia de não adoptar e offerecer, como meu, o Libello accusatorio, formado pelo meu antecessor no processo crime de moeda falsa, obra prima e a mais perfeita neste genero, no entender d'esse alguem que tem apparecido nos nossos tribunaes, não ficaram só em recentimentos e palavras, tendentes a depremir-me; mas que se traduziram em accusações publicadas na imprensa, nesse tribunal o mais respeitavel d'um povo livre, quando se não affasta da elevada missão, de que a sociedade a encarregou.

Não tenho a louca pretensão de suppor o meu Libello obra perfeita, e por isso nunca estranharia, nem levaria a mal que se patentiassem os seus defeitos, apresentando-se, com imparcialidade e conhecimento de causa, as omissões essenciaes e as falsidades, em que se diz elle labora.

Quando ouvi dizer que o meu delicado censor ia mandar publicar na imprensa o meu Libello e o do meu antecessor, louvei esse procedimento, que achei nobre, e o unico modo decente de se conhecer de que lado estava a rasão e a justiça: infelizmente não aconteceu assim; o meu censor, mordendo-se de raiva contra um homem, que nunca o offendeu por pensamento ou obra, e que não tinha contra si senão o peccado de vir substituir o sr. Castello Branco n'um lugar que não pediu, nem queria, porque já lhe conhecia os espinhos, e não menos as suas poucas forças, para o desempenhar cabalmente, queria a todo custo depremir-me, e, conhecendo a tempo que por este meio não conseguia o seu fim, achou melhor deturpar os factos, accusando vagamente o meu Libello de omissões e falsidades, que não tem, e, ainda o que é mais, e me magoa profundamente, assentando, sem provas, juizos temerarios, que deprimem o meu caracter e ferem cobardemente a minha honra: provavelmente julgou-me por si, mas enganou-se.

Diz o meu accusador n'um dos periodos da sua correspondencia, publicada no *Conimbricense* n.º 571, de 16 corrente =« E com um Libello desta ordem de que servirá a Lei ultimamente votada pelas duas casas de Parlamento contra os moedeiros falsos, quando as auctoridades ou por ignorancia, ou de proposito preparam os processos por um tal feitio?»=Infame! Ao homem, que sem prova, assim envenena a reputação d'um funccionario, que tem deixado em todos os lugares, onde serviu um nome sem mancha, que tem merecido dos seus superiores e até da imprensa palavras de benevolencia, hei-de chamar cobarde e vil calumniador, se não tirar a mascara da cara, e apontar os actos da minha vida que o auctorisam a formar um tal juiso. A prodencia não consente tanto; desculpe o publico, para quem escrevo, este desabafo do homem, ferido cobardemente na corda mais sensivel do coração, que tem a consciencia de haver cumprido com o seu dever, e que procura, com zelo e dedicação, desempenhar, o melhor que pode, a missão, que a sociedade lhe confiou.

Os juizes competentes para decidir esta questão, creada unicamente pela nimia susceptibilidade e orgulho d'alguem, que entendeu que eu devia reverenciar a sua obra predilecta, como se a minha intelligencia fosse escrava d'alguem neste mundo, são os legistas e os homens praticos no fôro; é para elles que appellamos.

Já sabemos que muitos d'elles desapprovam esse Libello de 95 artigos e 34 folhas com um resumo de nove! Agora peço-lhes que se dignem examinar tambem o meu Libello, escripto em 9 artigos e tres folhas de papel, e aos redactores do jornal, onde fui accusado que o examinem igualmente, bem como as peças do processo que d'elle fazem parte integrante, e depois decidam com imparcialidade, se elle contem a narração de todos os factos essensiaes e das circunstancias, que os precederam e acompanharam; o meu Libello diz tanto, senão mais, do que o do sr. Castello Branco; a questão é de methodo; tanto faz copiar no Libello, como fez o meu antecessor, as confissões dos reus e os autos de apprehenção e achada dos instrumentos de fabricar a moeda falsa, como resumir os factos essensiaes, que elles contem, e declarar no fim dos artigos que offerece esses autos como parte dos mesmos; d'este modo o Ministerio Publico fica com a maior liberdade para perguntar ás testemunhas por todos os factos e suas circunstancias; mas isto não comprehendeu o meu censor, nem isso admira.

E' tambem mister que o publico saiba, que no processo de moeda falsa e nas culpas tocantes, ao mesmo juntas, ha quatro Libellos; dois formados pelo delegado o sr. Castello Branco, e outros dois feitos pelo delegado o sr. João Corrêa Ayres de Campos; da extensão dos primeiros já me occupei; agora direi tambem, que um dos offerecidos pelo sr. Ayres de Campos tem 5 artigos e folha e meia de papel, e outro 6 artigos e occupa igual espaço; por tanto ou os Libellos do sr. Ayres de Campos peccam por defeito e elle commetteu a mesma falta e omissões, que se diz eu commetti, ou os do sr. Castello Branco peccam por excesso: os Libellos do sr. Ayres de Campos são já conhecidos no Juizo, o publico que conhece este talentoso e habil advogado sabe que elle não era capaz de commetter faltas e omissões por ignorancia ou vontade: agora saiba tambem que eu segui com preferencia o methodo simples e claro dos Libellos do sr. Ayres de Campos por me parecer mais conforme com a lei e mais conducente ao fim que se tem em vista, a punição do crime, e que o meu Libello contem os mesmos factos e ainda mais algumas circunstancias alem das allegadas pelo sr. Ayres de Campos.

Mas, concedendo por um pouco, que os libellos deste sr. contem omissões essenciaes, o que ninguem, que o conheça, acreditará, diga-me o meu censor, se foi o amor da justiça e desejo de não ver ficar impune esses moedeiros falsos, que o impelliu a censurar as minhas faltas, porque não accusou tambem as do sr. Ayres de Campos? Miseravel; pensava que eu não era capaz de lhe responder victoriosamente: o homem que procura sempre cumprir fielmente o seu dever, e que anda bem com a sua consciencia, nunca teme ninguem; acima dos homens, quando illudidos sejam, está Deus, e este não se engana nem se deixa enganar.

E para que o meu detractor não tente ainda mais uma vez illudir o publico, remetto com a minha resposta, as copias fieis do meu Libello e alguns dos autos que delle fazem parte, e dos libellos do sr. Ayres de Campos, e depois os homens competentes e imparciaes que nos julguem.

Se eu me não considerasse habilitado para formar um libello crime, ou tivesse de copiar e offerecer, como meu, ou o libello do sr. Castello Branco, ou o do sr. Ayres de Campos, preferiria o deste porque ao menos tinha a meu favor a reputação juridica, bem fundada, deste talentoso advogado.

Agora direi as rasões porque julguei preferivel o methodo por mim seguido e pelo sr. Ayres de Campos.

Os factos essenciaes, que fazem carga aos reus estão allegados tanto nos Libellos dos srs. Castello Branco e Ayres de Campos, como no meu; mas o sr. Castello Branco entendeu que devia copiar tambem no seu Libello, pelas mesmas ou differentes palavras, o que pouco importa, tudo quanto os reus disseram nas suas confissões, e d'ahi provem a sua grande extensão; ora tendo o Libello do sr. Castello Branco 95 artigos, alguns dos quaes muito extensos, e tendo estes de ser lidos a cada uma das testemunhas da accusação, que são 43, como a lei manda, art. 527 da Nov. Ref. Jud., combinado com o art.º 1133, o que não levaria menos de uma hora, ou hora e meia, com relação a cada uma dellas, temos que seriam necessarias 43 horas só para a leitura do seu Libello monstro ás ditas testemunhas; daqui já o publico pode avaliar onde iria, por este caminho a audiencia do julgamento dos moedeiros falsos: demais, sobre a maior parte desses factos, tambem ellas nada diriam, a julgar pelo que depozeram no summario, pois que a sua prova resulta toda das confissões dos reuss; mas, offerecendo-se o Libello do sr. Castello Branco, estas não se liam, porque elle o não requereu, e por isso a maior parte desses artigos ficariam sem prova, e os Jurados ás aranhas; pelo contrario, contendo o meu Libello e os do sr. Ayres de Campos todos os factos essenciaes, colhidos com especialidade das confissões dos reus, e, dando eu como parte de prova destes factos essas confissões, poupamos muito tempo, o cansaço aos jurados e espectadores, e fazemos com que os jurados, ouvindo lêr as proprias confissões dos reus, unicas provas importantes que os autos apresentavam, se convençam muito mais da sua culpabilidade.

A cegueira, ou maldade do meu accusador, até me quiz fazer responsavel pela demora do julgamento dos reus, e pelo silencio destes;—pois quem lhe deu causas, foi o o sr. Castello Branco, que, não obstante servir nesta comarca desde que o processo se instaurou (Agosto de 1856) até Setembro de 1858, o não fez julgar, e que só para a formação do Libello teve o processo em seu poder, em vez de oito dias, perto de nove mezes, e que sendo-lhe dado de novo com vista para apontar as nullidades, o considerou em estado de poder entrar em julgamento, não obstante havel-as no processo insanaveis, como depois se reconheceu—ou fui eu que, logo que me veiu com vista, requeri que se supprissem essas nullidades, e que se assignasse esse dia para o julgamento daquelles co-reus em cujo processo estas se não davam? Diga-me o meu accusador, é a mim que a lei incumbe assignar dia de julgamento nos processos? Tambem ao Ministerio Publico compete allegar as circumstancias attenuantes? E um Libello de 9 artigos, precisará de resumo? Veja o meu accusador o § 1.º do art.º 1097 da Nov. Ref. Jud. e alli achará, que este só tem lugar, quando o Libello fôr extenso. E os reus não se queixaram mais depois que o sr. Castello Branco deixou de ser Delegado nesta comarca? Veja o communicado assignado pelo chefe dos moedeiros o reu Abilio Simões, publicado no n.º 553 de 14 de Maio ultimo; pergunte ao carcereiro, ao procurador dos reus e ao meritissimo Juiz de Direito o que elles diziam no requerimento, que lhe dirigiram, só porque eu não apresentei o Libello dentro de 8 dias em razão d'outros trabalhos.

Por ultimo direi ao meu detractor que me não depri-me com falsidades, somos já bem conhecidos na vida publica e as nossas informações lá existem nas repartições competentes, e por isso descanço que nos não faz mal com taes miserias, que só depoem contra quem dellas se serve e as conventa.

Digne-se v. fazer publicar a minha defeza n'um dos proximos n.os do seu jornal, e não obstante a lei conceder-me esta garantia, nem por isso deixarei de me mostrar reconhecido.

Coimbra 18 de Julho de 1859.

O Delegado da comarca,
Antonio Soares d'Albergaria.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Sirva-se V. publicar no seu jornal o artigo seguinte, e os mais que for enviando no que muito obsequiará ao

De V. am.º mt.º vr.º e mt.º obgd.º

Coimbra 24 de Julho de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

Apparecendo no *Conimbricense* N.º 571 de 16 do corrente, um artigo sobre o processo de moeda falsa pendente neste juizo, tenho por conveniente declarar que, sem me pertencer nem me cumprir manifestar quem fosse o seu auctor, não duvido tomar a responsabilidade de tudo o que nelle se contem, com excepção dos louvores dirigidos ao Libello que offereci no dicto processo e implicitamente á minha pessoa: louvores que, sendo para mim mui lisongeiros, e motivo de grande gratidão, declaro exaggerados pela boa vontade e affeição á minha pessoa.

Digo pois que afora esses louvores respondo por todo o artigo, e que até a elle me referirei, como escripto por mim, no que hoje e para o diante fôr escrevendo no presente objecto: principiando já neste estilo digo—que não se tendo dito no alludido artigo tudo quanto se offerece, consta-me que, assim mesmo, o Delegado do Procurador Regio, sr. Antonio Soares d'Albergaria, protestou vingar-se das verdades nelle estampadas; procurando, na resposta que vai dar pôr em relevo a minha exigua pequenez em materia de moralidade, de lettras, e até do amor de justiça, com os elogios que elle proprio se faz a si mesmo, *para tirar esse trabalho aos outros*; e cobrindo-me de injurias, e de epithetos affrontosos.

Forte no testemunho da propria consciencia, aguardo com a maior serenidade o arremeço dessas armas, que se convertem sempre contra o que as emprega, deixando illeso o aggredido: e desde já declaro livre e desembaraçado esse campo ao sr. Albergaria, para nelle se debater, e manobrar com a destresa e mestria que lhe proporcionarem a sua indole, e educação; —só, desassombrado da minha presença, e completamente á sua vontade.

Nesse vicio de doestos, que arruina e desvirtua a imprensa do paiz, augmentando a immoralidade publica de um modo espantoso, eu procuro ser mudo; e como que desejava não ter olhos para ver o que corre pelos prelos da imprensa periodica de Portugal em materia de recriminações, e de sarcasmos injuriosos!

Em tal objecto quasi que chego a apetecer tornar-me como a estatua de pedra de Florença; cuja legenda diz em linguagem:

> Apraz-me o dormir, e folgo
> De pedra ser como sou,
> Só por não ver as vergonhas
> Em que se o mundo lançou:
> Ninguem me acorde, não gritem,
> Deixem-me estar como estou.

Mas nem por esse enojo e aversão aos excessos da imprensa, deixarei de empregar a energia que me parecer mister para esclarecer o andamento do processo de moeda falsa, e o caminho que vai seguindo sob os auspicios do sr. Albergaria.

Havendo-o eu promovido como Agente do Ministerio Publico desta comarca, ninguem, a meu ver, levará a mal que diga o que me parecer conveniente á boa administração da justiça, quer esta se considere em relação á sociedade, quer em relação aos reus; que tem direito incontestavel a serem julgados conforme a verdade dos autos, e não por accusações inventadas, contra lei, pelo representante da Justiça Publica.

Dos defeitos do Libello do sr. Albergaria em relação á causa publica, de que já se apontaram alguns no alludido artigo, foge a penna, parece que ainda mais indignada, para tratar das falsidades e illegalidades, por o sr. Albergaria praticadas contra os direitos dos reus, que, como já se disse bem podiam e deviam ser carregados com provas verdadeiras, em que abundam os autos.

E quaes são essas falsidades, essas illegalidades do Libello do sr. Albergaria contra os reus?!

Hoje apontarei apenas uma das primeiras, e uma das segundas, para que esta correspondencia se não torne demasiadamente extensa: e concluirei com uma novidade que revelam os autos, que hade causar espanto; a ponto que quasi me custou a acreditar quando, no dia 23 do corrente, a descobri e verifiquei no processo!

A falsidade que hoje aponto é que o sr. Albergaria diz no artigo 6.º do seu Libello, contra o reu Abilio Simões da Cunha Moraes, articulando, formaes palavras,— que foi já *por outras vezes* pronunciado e accusado como fabricador e passador de moeda falsa—; quando em verdade só o foi *uma unica vez* no anno de 1852.

A illegalidade consta do artigo 4.º do Libello, aonde o sr. Soares d'Albergaria carrega a todos os seis reus com as suas respostas perante o meritissimo Juiz de Direito: quando os interrogatorios judiciaes feitos no processo preparatorio só podem ser lidos aos reus no acto da audiencia geral—para o fim de se lhes mostrar alguma contradicção em que tenham cahido, ou a alteração que tenham feito—; como se determina nos artigos 1048, 1068 e 1152 da Novissima Reforma Judiciaria.

O sr. Soares d'Albergaria, despresando as provas que os autos lhe offerecem contra os reus, accusa-os com as suas respostas dadas em Juizo; nas quaes lhe não era licito tocar sem que se verificassem as hypotheses do citado artigo 1068!!!

Quem pode explicar tal procedimento? Um homem desconfiado das cousas deste mundo diria, que o sr. Antonio Soares d'Albergaria quiz alliviar os reus não dizendo sequer uma palavra, por exemplo, sobre as tres prensas: o que ainda os quiz favorecer mais dando aos advogados defensores armas que, á vista da lei, virassem, em favor dos seus clientes, contra elle proprio! Eu, porem, aponto simplesmente o facto, para que o seu auctor o possa explicar satisfactoriamente, revolvendo os recursos da sua intelligencia, da sua rectidão, e justiça.

Vem a pello, como prova dessa intelligencia e rectidão, a novidade a que já me referi; e vem a ser,—que o Delegado do Procurador Regio da comarca de Coimbra, o sr. Antonio Soares d'Albergaria, requereu a annullação do processo por moeda falsa, allegando uma base falsa; por que a nullidade, que aponta no seu requerimento de folhas 221 do processo original, não existe!

Como assim?.. Vou dizel-o.

Tendo eu requerido, quando Delegado desta comarca, a folhas 127 do dito processo, que se expedisse Carta Precatoria ás Justiças da cidade do Porto para que o despacho de pronuncia, de 8 de Setembro de 1856, fosse intimado aos dois reus Abilio Simões da Cunha Moraes e Joaquim Dias da Conceição, presos nas cadeias da Relação do Districto; assim se mandou por despacho do meritissimo Juiz substituto de 15 de Setembro do dito anno. A carta foi-me entregue; e sendo enviada ao seu destino, foi devolvida cumprida; lendo-se na ultima lauda da carta, a folhas 161 verso dos autos, a certidão da intimação feita aos ditos dois reus.

Eis aqui a verdade; e o que claramente consta dos autos originaes, que, como já disse não são hoje objecto de segredo.

Não obstante o que deixo relatado, o sr. Albergaria fez o requerimento que vai a fl 221 do alludido processo, no qual diz— que tendo examinado os autos crimes de moeda falsa, em que são accusados os reus Abilio Simões de Moraes, Joaquim Dias e outros, veiu no conhecimento que o 2.º despacho (é 1.º e não 2.º), de 8 de Setembro de 1856, deixou de ser intimado aos reus Abilio Simões, e Joaquim Dias, e que assim, sendo esta falta insanavel, forçoso era suppril-a, annullando-se o processo desde aquelle despacho em diante.

Quem podera advinhar com os motivos que abriram os olhos do sr. Albergaria para ver a nullidade que não existia? Será falsario, será ignorante, não veria o sr. Soares o meu requerimento; não veria a carta Precatoria que tem tantas folhas; não veria a certidão da intimação feita pelo empregado da cidade do Porto Antonio Joaquim de Moraes Sarmento?!!

Como é que viu essa nullidade imaginaria, e não viu a outra mandada supprir pelo meritissimo Juiz de Direito a folhas 221 verso?

Como é que o sr. Albergaria se esqueceu do artigo do Regulamento do Ministerio Publico que lhe manda defender sempre os interesses da verdade, e da justiça?!

Queria o sr. Delegado favorecer os reus protelando o seu julgamento para que já estava designada a audiencia geral de 17 de Maio ultimo pelo meritissimo Juiz de Direito?

Quereria opprimil-os requerendo a annullação do seu processo com uma base falsa?

Aguardo as respostas; e á vista dellas conheceremos se de erro tão notavel só teve culpa a naturesa, e o desleixo e falta absoluta de attenção de um processo tão grave. E confio que essas respostas se darão, para conhecimento do publico, claras e cathegoricas.

Para fim tão louvavel, e tambem porque me cumpre acudir pela minha honra, tenciono publicar pela imprensa, o mais breve possivel, não só o Libello que offereci contra seis dos reus no processo separado; mas o que o sr. Soares d'Albergaria lhe substituiu; e talvez mais algumas peças.

Com esta publicação, e breves notas com que tenciono esclarecer a materia, espero que os leitores farão a devida justiça entre o Magistrado do Ministerio que serve nesta comarca, e o que já não é aqui senão um simples particular.

Coimbra 24 de Julho de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exequias.— A Sociedade Philarmonica *Boa-União* deliberou mandar dizer uma missa na Sé Cathedral desta cidade, na sexta feira 29 do corrente mez, pelo eterno descanço de S. M. a Rainha a Sr.ª D. Estefania, de saudosa memoria, para o que convida os seus socios honorarios e mais pessoas que queiram assistir a este acto religioso.

Louvores.—A Junta Geral do Districto, na sua ultima sessão, votou louvores ao sr. Joaquim José Gonçalves Morim, cirurgião da roda dos expostos desta cidade, pela continuação do seu acrisolado zelo pelo referido estabelecimento; assim como determinou que se lhe entregasse a quantia de 9$600 rs., para distribuir pelas amas da roda, que mais se tiverem distinguido, pelo zelo e caridade com os expostos.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo reuniu-se a Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, a fim de se proceder ás eleições. Ficaram eleitos os seguintes srs:

Mesa da Assemblea Geral—Presidente, Dr. Raymundo Venancio Rodrigues; Secretario, Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Direcção— Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria; Secretario, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha; Vogaes, Francisco das Neves Carneiro, Francisco Rodrigues Bruno, e João Marques Perdigão; Thesoureiro, Calisto André Soares Pinto; Fiscaes, Manoel Antonio Bisarro, e José Antonio Bisarro.

Instrucção primaria. — Acham-se a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 20 do corrente, a cadeira de instrucção primaria do Candosa, concelho de Taboa.

Correspondencia.—Como já tivemos occasião de dizer, foi geral o sentimento que tiveram os povos do concelho de Monte Mór o Velho, quando lhes constou que o sr. José Ricardo Pereira Cabral pedira a exoneração do cargo de Administrador do concelho.

Ha dias recebemos tambem uma extensa carta do sr. Francisco Norberto Soares Couceiro, de Tentugal, em que da mesma forma manifesta o seu profundo pesar por tal acontecimento.

Como, porem, nos parece que o sr. Cabral desiste do seu proposito, entendemos ser desnecessaria a publicação da carta do sr. Couceiro, limitando-nos a consignar aqui este facto em honra daquelle digno magistrado.

Navios de guerra—Em consequencia de estar declarada a guerra entre Buenos Ayres e a Confederação Argentina, consta que vão ser mandados áquellas paragens dous navios de guerra, um dos quaes será o brigue *Pedro Nunes*, que ora se está preparando nas aguas do Tejo.

Perfumes da modesta violeta.—A Rainha que Deus tem em sua santa gloria, a sr.ª D. Estefania, achava-se em Mafra, onde fora admirar a esplendida magnificencia do nosso faustuoso monarcha El-Rei o sr. D. João V, quando lhe chegou ao conhecimento de que naquelles arredores vivia uma pobre octogenaria, que ainda ganhava pelo seu trabalho o parco sustento com que se alimentava. Saber tal nova; condoer-se-lhe o coração pela velhice indigente; e querer desenganar-se por seus proprios olhos do estado da pobre velha, foram actos simultaneos.

Uma tarde, acompanhada de suas damas, dirige o passeio para o pobre alvergue da velhice. São umas senhoras que na digressão de recreio se acham cançadas, e pedem á dona da casa lhes permitta, sob o tecto hospitaleiro, um pouco de descanço. A boa velha que estava fazendo meia, acolhe com aquelle prasenteiro modo com que a senectude affaga a mocidade, as distinctas passeantes, e do pobre pão de milho, o modesto queijo de ovelha que tinha para o seu sustento improvisa uma merenda, que a Rainha saboreou com aquella intima satisfação de quem medita um acto de caridade.

A participação da meza provoca naturalmente a expansão, e a pobre velha narra candidamente sua vida, descreve em linguagem singella suas alegrias da juventude, as penas do seu coração, e os trabalhos da velhice, vendo-se ainda naquella avançada idade obrigada a trabalhar, se bem que já fatigada para o pão nosso de cada dia.

A sr.ª D. Estephania recolhia anciosa aquella narração, e quando julgou horas de despedir-se, saudou respeitosa a idade que lhe fizera passar aquellas horas em grato intertenimento, deixando enlevada a sua hospedeira na graciosidade de maneiras com que a tractara.

No dia seguinte a boa velha recebia o primeiro mez de uma pensão que a Rainha ordenara se lhe désse do seu bolsinho, e a velha de Mafra bemdisse o ceu que transformara n'uma fada benefica a sua visitante da vespera.

Caminho de ferro.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz que pode já acrescentar mais algumas noticias ás que deu ha dias sobre a importante questão dos caminhos de ferro.

Tracta-se de negociar a construcção dos caminhos de ferro de Lisboa ao Porto e de Lisboa a Badajoz.

Segundo as informações que temos, o que julgamos dignas de credito, o capitalista hespanhol D. José Salamanca apresentou effectivamente ao governo propostas para tomar a empreza das duas linhas.

As bazes essenciaes dizem-nos que são: construir o caminho de Lisboa ao Porto em cinco annos, fazendo-o por mil libras menos do preço até agora exigido por cada kilometro, e o de Lisboa a Badajoz em tres annos. O proponente deposita, ou já depositou para garantia da seriedade das suas propostas, a somma de quarenta mil libras; e, se lhe fôr feita a concessão definitiva, augmentará o deposito com mais vinte mil libras.

Parece que o governo acceitou estas propostas, e que está celebrado o contracto provisorio com o sr. Salamanca; mas isto com a bem entendida e prudente condição de se abrir concurso para a construcção das duas vias ferreas, que só serão definitivamente adjudicadas ao proponente hespanhol, no caso de se não apresentarem propostas ainda mais vantajosas do que as d'elle.

Podemos, portanto, dizer, que estão em boas circunstancias os negocios do caminho de ferro, e crêmos que em breves dias apparecerá na folha official o programma para o concurso.

Epitaphio.— Eis ahi a traducção do epitaphio, que foi inscripto no sarcophago em S. Vicente de Fora, onde repousam os restos mortaes de S. M. a Rainha a Sr.ª D. Estephania:

Aqui jaz o corpo da Augustissima Senhora D. Estephania Frederica Guilhermina Antonia: Rainha de Portugal e dos Algarves: Filha dos Preclarissimos Principes de Hohenzollern Sigmarigen, Carlos e Josephina; nasceu em Sigmarigen a 16 de Julho de 1837; casou em Berlin com S. M. F. o Senhor D. Pedro V. Rei de Portugal e dos Algarves, a 29 de Abril de 1858; Dotada do mais acrisolado amor de Deus, do mais singular affecto para com seu esposo, e extrema caridade para com os pobres, falleceu em Lisboa, deixando a todos a mais pungente saudade, a 17 de Julho de 1859.

O regio cadaver foi encerrado n'um caixão de cedro, fechado com tampa da mesma madeira por meio de parafusos, e forrado de lhama de prata, mettido dentro de outro de chumbo, e ambos em outro de madeira forrado de velludo preto com galões de ouro.

O cadaver de S. M. a Rainha foi revestido de um vestido de nobreza branca, guarnecido de renda de prata; na cabeça levava um toucado de filó e uma grinalda de flores brancas; calçava sapatos de setim branco e luvas brancas; levava as bandas das ordens de Santa Izabel e da Conceição, e da rainha Luiza da Prussia.

Concorrente digno.— Do *Campeão do Vouga* transcrevemos o seguinte:

Podemos hoje dar uma boa noticia ao districto.

O sr. padre José Candido Gomes d'Oliveira Vidal é candidato á cadeira de rethorica do lyceu desta cidade.

Custou muito ao digno ecclesiastico resolver-se a dar o passo que os seus amigos — alguns d'aquelles que mais se interessam no progresso das sciencias, na propagação das praticas de moralidade, que nos cumpre estabelecer, e finalmente na reforma dos costumes pelo bom exemplo dos professores — lhe exigiram que desse; mas a final cedeu, e o seu nome tão respeitado pelos que conhecem as suas virtudes, e tão querido pelos que apreciam as suas qualidades, apparecerá no concurso — onde os oppositores de certo o não hão de affrontar muito.

Felicitamos o districto e o lyceu pela resolução do sr. padre José Candido, e só nos pesa que o termo do concurso esteja ainda tão longe.

Concorrente com menos habilitações, e com menos modestia poderá apparecer; com mais capacidade e com tantas virtudes podemos affiançar que não apparecerá nenhum.

Repetimos os parabens ao districto e ao lyceu, e bemdizemos a resolução do candidato, que nos habilita para a acquisição de um professor digno por tantos titulos, e querido por tantos respeitos.

Noticias estrangeiras. — São destituidas de interesse as ultimas noticias estrangeiras. Eis ahi o que achamos de mais notavel:

Paris 18. — Muitas pessoas notaveis dirigir-se-hão a Saint-Cloud a fim de felicitar o imperador.

Um despacho de Vienna manifesta que no decurso da semana immediata terá lugar em Zurich uma reunião de representantes da Sardenha, Austria e França para terminar todas as particularidades pendentes do tratado de paz.

Annuncia-se um manifesto do imperador de França.

Turin 20. — Está resolvida a crise ministerial.

General La Marmora, presidente do conselho e ministro da guerra — General Damórbida, estrangeiros — Rattazzi, interior. — Gylena, fazenda — Miglietta, justiça. — Cassati, instrucção. — Nonticelli, obras publicas.

Todo o gabinete pertence ás filas do partido liberal.

O commando do exercito é confiado a um dos mais bizarros generaes.

Desappareceu a confusão. — Muita ordem.

CORRESPONDENCIA OFFICIAL.

Governo Civil de Coimbra. 3.ª Repartição. 1.ª Secção. N.º 112 — Illm.º Sr. — Constando por uma noticia dada pelo jornal o *Tribuno Popular* de 13 e 16 do corrente mez, que um dos Vereadores dessa Camara tivera por mez e meio empregada no serviço de sua casa, uma das criadas da Roda dos Expostos, com prejuizo do serviço deste Estabelecimento; preciso que V. S.ª me informe com urgencia, sobre a existencia de semelhante facto, e do que a tal respeito se lhe offerecer. — Deus guarde a V. S.ª Coimbra 18 d'Abril de 1859 — O Conselheiro Governador Civil, *J. Maldonado* — Illm.º Sr. Presidente da Camara Municipal desta Cidade.

Municipalidade de Coimbra. Repartição dos Expostos. N.º 81 — Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra d'accusar a recepção do officio, de V. Ex.ª n.º 112, expedido pela 3.ª Repartição, 1.ª Secção, com data de hontem, ao qual me compre responder o seguinte.

No dia 14 do corrente mez, immediato ao da publicação da noticia dada pelo jornal o *Tribuno Popular*, de que um dos Vereadores da Camara Municipal da minha presidencia tinha em sua casa, e para o seu serviço particular uma das criadas da Roda dos Expostos, inculcando-se a pessoas credulas o escandalo d'um semelhante facto, como consummado attentado de immoralidade, tratei de averiguar por via da Rodeira e do empregado da Repartição dos Expostos, a cargo d'esta Camara, até que ponto era verdadeira aquella noticia; e em resultado soube, que a accusação que o *Tribuno* mais uma vez fazia á Camara era da mesma especie e com o mesmo fim, com que o dito jornal tem em varias occasiões lançado perante o publico sobre a actual gerencia municipal, e especialmente sobre mim insinuações pouco airosas, as quaes tenho rebatido por meio da imprensa, e com factos passados na minha administração camararia.

O *Tribuno*, porem, ou antes os seus collaboradores, que já sabiam deste facto e da sua innocencia, só com o fim de desacreditar e indispor a actual Camara com os seus constituintes, ainda no dia 16 do corrente em dois artigos do seu ultimo numero insiste na mesma noticia — a saber, n'um, accusando-me de estar associado, e permitttir que um Vereador, que *tem ao serviço da sua casa uma ama da roda dos expostos a quem a mesma Camara está pagando*, esteja a funccionar; — e n'outro — dando noticia de que a criada da Roda dos Expostos a respeito da qual no numero de 13 do corrente havia dito estava em casa d'um Vereador, se tinha recolhido ao estabelecimento, fingindo ignorar como aquella criada e quem a substituiu foram pagas.

Julguei desnecessario dar ao publico o conhecimento da inexactidão com que o *Tribuno* escreveu em relação a este objecto camarario, não só para evitar polemicas com aquelle jornal, para o que não tenho tempo, mas até porque é bem conhecido de todos o motivo por que elle me hostilisa. Considero-me muito feliz por V. Ex.ª me haver proporcionado esta occasião para levar ao conhecimento de V. Ex.ª tudo o que se passou em referencia á celebre ama ou criada, que tem servido de corpo de delicto, no conceito do *Tribuno*, para provar a irregularidade, má gerencia, e sobretudo immoralidade da actual vereação!!

O meu collega o sr. João Marques de Almeida Araujo Pinto, Vereador encarregado dos Expostos, tendo recebido, no dia 26 de Fevereiro passado, em sua casa, uma familia do Porto do seu conhecimento, e da sua particular amisade, e que veiu passar algum tempo nesta cidade para o fim de ver se conseguia o restabelecimento d'umas senhoras doentes; e vendo que tinha falta de criadas, lembrou-se d'uma que ha tempo lhe havia pedido para ir servir a sua casa — porem não convindo ao mesmo Vereador o seu serviço, por isso mesmo que não sabia senão lavar o fardo, e mais algum serviço pesado, empregou-a neste trabalho na casa da Roda dos Expostos, e o mesmo Vereador recordando-se nesta occasião da hospedagem que tinha a fazer, que a dita criada, por nome Florinda, poderia ser-lhe prestavel em serviços da natureza que ella sabia, não duvidou de a levar para sua casa no dito dia 26 de Fevereiro, substituindo-a na dita Roda por outra chamada Maria da Cruz, engeitada, e que assistia na companhia de Thereza de Jesus, moradora na rua de João Cabreira.

A dita familia partiu para o Porto no dia 11 do corrente, e no dia 14 a Florinda tornou a entrar em serviço da Roda, e Maria da Cruz foi despedida. O serviço que Florinda fez ao sr. João Marques foi pago por s. s.ª como consta da declaração que tenho a honra de remetter a V. Ex.ª do empregado dos Expostos.

Eis aqui, Exm.º Sr., como se passou este facto, do qual não resultou ao estabelecimento dos Expostos prejuizo algum do seu regular andamento, nenhuma delapidação no seu cofre, e d'onde finalmente se não pode inferir immoralidade de qualquer especie, praticada pelo respectivo Vereador, cuja honradez e porte está muito superior ás traiçoeiras ciladas d'uma mão encoberta, que abusando da melhor das instituições constitucionaes, a liberdade da imprensa, vai ou pretende ferir um homem na parte mais melindrosa da sua vida social, como é a honra e probidade d'um cidadão, que gratuitamente tomou sobre si, e com vantagem da desvalida classe dos Expostos, a direcção do estabelecimento dos engeitados!!

Permitta-me V. Ex.ª que eu publique por meio da imprensa tanto o officio de V. Ex.ª como o presente sobre este assumpto. — Deus guarde a V. Ex.ª — Coimbra 19 de Abril de 1859 — Illm.º e Exm.º Sr. Conselheiro Governador Civil deste Districto — O Presidente da Camara, *Raymundo Venancio Rodrigues.*

ANNUNCIOS.

1 Arrendam-se as casas ao fundo da rua de Quebra Costas n.º 1.

2 Na tarde de Domingo 24 do corrente perdeu-se um broche d'ouro: quem o achasse e o quizer restituir, tenha a bondade de procurar seu dono na rua de Quebra-Costas, n.º 1.

AGRADECIMENTO.

3 D. Maria Lusitania Candida d'Oliveira agradece por este meio, em quanto o não faz pessoalmente, a todas as illustres familias, que a honraram com as suas visitas e obsequiosos serviços, pela occasião do fallecimento de seu mui presado marido.

AGRADECIMENTO.

4 Antonio Augusto d'Oliveira summamente penhorado pelos obsequiosos serviços e offerecimentos que se dignaram prestar-lhe seus amigos, pela occasião da infausta morte de seu estremoso pae, tributa por este meio sinceros agradecimentos a todos aquelles a quem por descuido, e somente por um simples esquecimento deixasse, porventura, de ir pessoalmente manifestar seu reconhecimento, esperando desculpa d'uma falta puramente involuntaria, e sem intenção de deferencia alguma.

5 Por este Juizo de Direito e cartorio de Tavares, correm editos de 10 dias, a chamar todas as pessoas que se julgarem com direito á quantia de 83$397 reis, penhorada na execução que a Fazenda Nacional move á Exm.ª Mitra, para que dentro dos dez dias o venham deduzir, pena de revelia, e de não mais o poderem fazer. Coimbra 25 de Julho de 1859.

O Solicitador da Fazenda,
José Miguel Taveira.

6 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão o sr. Victor Madail d'Abreu, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 300$000 reis, que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral desta mesma cidade, pela expropriação judiciaria de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, á expropriada a sr.ª D. Marianna Emilia de Castro Torres, desta mesma cidade, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado em audiencia de 25 do corrente Julho.

Coimbra 26 de Julho de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

BANHOS DO MAR.

7 Aluga-se uma linda casa á entrada da villa de Buarcos, com excellentes commodos e aprazíveis vistas, ficando o mais perto possivel dos banhos. Quem a pretender dirija-se na mesma villa á viuva do Vice Consul Francez.

8 No Juizo de Direito desta cidade e cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 2:800$000 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral desta mesma cidade, pela expropriação amigavel de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, ao expropriado o Illm.º sr. Bacharel Eusebio Rodrigues Manique, desta mesma cidade, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado em audiencia de 25 do corrente Julho.

Coimbra 26 de Julho de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

9 Vendem-se 11 aguilhadas e meia no campo de Monte Mór o Velho. Quem as quizer dirija-se a Liberio Theotonio Ferreira.

CONTRA-ANNUNCIO.

10 Ao annuncio n.º 184, inserto no *Tribuno Popular*, n.º 362, de 16 do corrente Julho, assignado pelo sr. Filippe José dos Santos, da Figueira da Foz, responde-se com o seguinte periodo da carta de Thomaz Marques Rocha, ao seu novo Procurador na mesma villa:

«Bahia, 10 de Junho de 1859. — Tendo chegado ao Rio de Janeiro a noticia da morte do meu parente Thomé José dos Santos Fera, de quem sou o unico herdeiro, me appareceu José Dias dos Santos, mostrando-me uma carta vinda d'essa, em que se dizia que a dita herança apenas poderia chegar a 1:500$000 rs., e como me desejava ajudar, se eu lh'a quizesse vender por aquella quantia elle compraria, passando-lhe eu um recibo de 3:000$000, quando na realidade só recebi metade (750$000 rs. moeda forte). Julgando o dito José Dias de boa fé, annui ao que elle me propoz; porem não tardaram muitos dias que não soubesse que tinha sido illudido na minha boa fé, e que fora victima de uma horrenda ladroeira: nestes termos consultei alguns advogados que todos me disseram poder desmanchar aquelle contracto por ser lesão enormissima: fallando nisto ao tal José Dias elle me ameaçou com processos, &. &. Resolvi-me então a dirigir-me a esta cidade da Bahia, onde hoje cheguei a procurar a valiosa protecção do meu antigo amigo o sr. Joaquim Pereira Pestana, por cujo conselho me dirijo hoje a vmc.ª mandando-lhe as duas inclusas procurações, uma para no caso do tal trat.... ter conseguido tomar conta, vmc.ª reivindicar o que me pertence, e outra para no contrario, tomar conta e esperar as minhas ordens.»

Até aqui o periodo da carta assignada por Thomaz Marques Rocha; e agora só ha a acrescentar que a herança de que se trata tem o valor não inferior a 7 ou 8 contos de reis, e que se o sr. Filippe quizer ver a dita carta, se pode dirigir ao Advogado João Pedro Fernandes Thomaz, da Figueira, em cujo poder se acha.

Figueira da Foz 24 de Julho de 1859.

COIMBRA; Imprensa Conimbricense.

NUMERO 575 — SABBADO 30 DE JULHO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

EXPEDIENTE.

A typographia e administração do *Conimbricense* mudaram-se para o largo de Santa Cruz, do lado direito, indo para o Correio.

De hoje em diante deverá ser para alli remettida toda a correspondencia pertencente a este jornal.

COIMBRA 29 DE JULHO.

Não deixava de ser curioso ouvir ha dias os homens da opposição, porque o *Diario do Governo* não trazia em cada dia uma serie de providencias sobre todos os ramos de administração. E quando algumas vezes acontecia, que o *Diario* demonstrava a sollicitude dos novos Ministros publicando varios regulamentos importantes, que os historicos não souberam coordenar em tres annos do seu imperio, accusavam então o credito do governo pela baixa dos fundos publicos, e por não ter ainda resolvido a questão dos nossos caminhos de ferro.

Felizmente para o paiz não tardou muito, que os proprios jornaes da opposição, esquecidos dos temores que espalharam, quando o sr. Ministro da Fazenda Casal Ribeiro procurou habilitar-se legalmente para resistir ás consequencias de uma crise financeira, que ameaçava todos os mercados da Europa em consequencia da guerra da Italia, fossem os primeiros a annunciar, que o governo havia contractado com o capitalista hespanhol D. José Salamanca a construcção das nossas vias ferreas em condições aceitaveis, que hão de servir de base á licitação publica, que o governo vai promover abrindo o mais amplo concurso com o fim de se alcançarem ainda, se for possivel, algumas vantagens sobre o contracto provisorio elaborado.

Deste modo responde o governo aos admiradores do respeitavel sir Morton Petto, e aos que soppunham ser impossivel abrir concurso, que desse em resultado a formação de uma companhia competentemente habilitada, visto que não fora possivel, a sir Morton Petto organisal-a.

Acreditamos, porem, que o governo hade providenciar cautelosamente que não seja illudido o concurso, e que obstará a quaesquer manejos que os pobretões possam engendrar, mandando realisar um deposito seguro, que venha a pertencer ao Estado, quando os proponentes não possam satisfazer as obrigações que contrahirem na praça.

A marcha que o governo pretende seguir na concessão d'esta importantissima empreza é pouco mais ou menos a que fora adoptada na concessão do caminho de ferro do Sul. O governo contractou então com uma companhia representada pelos srs. Marquez de Ficalho e José Maria Eugenio d'Almeida a construcção do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas por um preço kilometrico convencionado. A concessão definitiva, porem, ficou dependente do concurso que deveria ter lugar nos termos do mesmo contracto. Na praça offereceu-se uma companhia respeitavel a construir a referida linha mediante uma subvenção do governo um pouco inferior, á que fora fixada no contracto provisorio. Aos srs. Marquez de Ficalho e José Maria Eugenio não conveiu reduzir o preço da sua proposta; foi por consequencia adjudicada a empreza aos novos preponentes.

O publico já sabe, que o caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas está aberto á circulação, e tambem o *Portuguez* fez conhecer, que no ramal para Setubal progridem os trabalhos com tanta celeridade que em breve experimentará Setubal todas as vantagens de tão poderoso instrumento de civilisação moderna. — Citamos mesmo de proposito as correspondencias do *Portuguez*, que não podem ser suspeitas aos olhos apaixonados dos seus mais fervorosos partidarios.

E' tambem do mesmo jornal, que extrahimos a cotação dos nossos fundos, a qual pertencia aos mais obstinados terroristas, que o valor das inscripções regula pelo preço em que as deixou o sr. Avila, quando sahiu do ministerio. Descancem portanto os tardios zeladores do nosso credito, que aquella innundação de titulos, que tanto recearam, em reforço aos penhores da divida contrahida pelo organisador incomparavel das nossas finanças — o eximio progressista o sr. Antonio José d'Avila, não terá lugar. O restabelecimento do credito é um facto, que não pode ser contrariado de boa fé, assim como não é licito attribuir a outras causas, que não fosse a agitação da Europa em consequencia da guerra da Italia, o pequeno depreciamento que soffreram todos os fundos publicos de todas as nações.

O governo não dorme; as obras publicas continuam em grande escalla e com systema; o dinheiro que foi votado para estradas não hade ser distrahido da sua applicação legal; os numerosos estados maiores tem soffrido reducções; os delapidadores da Fazenda Publica são perseguidos; o compadrio e o patronato não acham agasalho presentemente nas secretarias d'estado. Os funccionarios publicos trabalham; os vadios são despedidos do serviço, e aos invalidos serão mantidos os meios indispensaveis para a sua decente sustentação. O merito e as habilitações litterarias vão ser attendidas no provimento de varios lugares, que até ao presente tem sido o apanagio dos filhos da fortuna.

Tiveram lugar nesta semana dois dos mais brilhantes actos de Conclusões Magnas na Faculdade de Philosophia, que ha muitos annos a Universidade tem presenceado.

Os srs. Antonio dos Santos Viegas Junior, e Albino Augusto Giraldes deram nesta solemne occasião uma nova e distinctissima prova dos seus elevados talentos, vastos estudos e relevantes qualidades para o cabal desempenho das importantes funcções do magisterio academico.

A Faculdade de Philosophia, que já no anno lectivo proximo passado recebera no seu gremio dois mui distinctos candidatos, conhecidos pela superioridade de seus talentos, e relevante merito, vai augmentar com a nova acquisição dos srs. Viegas e Giraldes o numero dos benemeritos professores que n'ella honram a sciencia; e tornam respeitavel o corpo docente.

Continue assim a Universidade a attrahir ao gremio das Faculdades os talentos esperançosos, os mancebos de mais elevado engenho, e de mais solida instrucção; acabe por uma vez com quaesquer contemplações pessoaes, quando se tratar de tão importante objecto; mantenha inflexivelmente o rigor das suas habilitações litterarias, que nenhum meio será mais efficaz, e mais digno delle para vencer a relutancia dos seus adversarios, e assegurar a preeminencia e a elevada reputação de que tem sempre gosado.

Se o magisterio fôr confiado a mãos robustas; se só aos transcendentes engenhos fôr confiada esta elevada missão no seio das Faculdades, a luta entre as outras escolas e a Universidade de Coimbra não servirá senão para illustrar, e engrandecer o estadio das sciencias e tornar mais celebre e mais auctorisado este nosso primeiro estabelecimento scientifico.

O collega do *Tribuno* entende, que as instrucções regulamentares sobre exames de Geometria, mandadas executar por Portaria de 25 de Julho de 1852, se acham revogadas depois da creação da respectiva cadeira no Lyceu de Coimbra em 1854, e por virtude do artigo 167 do Decreto de 20 de Setembro de 1844.

Não estamos de accordo nesta opinião. O citado artigo determina que aos Conselhos das Escholas e dos Lyceus (se quizerem), pertence a escolha dos compendios pelos quaes deverão ser professadas as differentes disciplinas. E' portanto evidente, que um Lyceu pode escolher para compendio de Geometria o Euclides, outro o Legendre, outro o Francœur, etc. Que razão, porem, poderá dar-se, para que nos exames de habilitação para a primeira matricula na Universidade, que não são exames propriamente dos Lyceus, seja preferida a indicação do Lyceu de Coimbra? Quem ha de determinar semelhante preferencia? Quem ha de regular taes exames de habilitação? Não pode ser o Lyceu de Coimbra, que é igual aos outros chamados maiores. E' por isso, que se recorreu ao governo, e que foi expedida a citada Portaria de 25 de Julho de 1852, cuja observancia tem sido recommendada em todos os editaes do chefe da Universidade, inclusive no deste anno.

Lê-se no *Tribuno Popular*:

« Quanto á honestidade do facto (o emprego que em 1851 foi dado ao sr. Martins de Carvalho) basta saber-se, que de um emprego insignificante se fizeram dois insignificantissimos; e que a reforma *foi feita no ministerio da regeneração*, sendo apresentada pelo sr. José Maria de Abreu, e coadjuvada pelo sr. Justino de Freitas, ambos redactores do *Conimbricense, a cujo responsavel se concedia a prebenda creada.* »

Para conhecer a falsidade ou ignorancia, com que se fazem taes insinuações, bastará dizer que o sr. Martins de Carvalho foi nomeado para esse emprego em Novembro de 1851; e que a reforma dos Hospitaes da Universidade proposta pelo sr. José Maria de Abreu, e assignada tambem pelos srs. Justino de Freitas, e José de Moraes teve lugar em Julho de 1856 de accordo com o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, já a esse tempo ministro do reino, e sanccionada pela lei de 17 do mesmo mez; quando por consequencia já o ministerio da regeneração havia sido substituido pelo ministerio *historico*.

Alem de que a reforma proposta em 1856 consistia *pura e simplesmente* n'uma auctorisação ao governo para reformar a administração interna e externa d'aquelles hospitaes.

Eis aqui o proprio artigo da lei de 17 de Julho de 1856:

« E' o governo auctorisado para proceder á reforma interna e externa dos hospitaes e estabelecimentos de sua dependencia annexos á Universidade de Coimbra. »

Pelo que pertence áquelle despacho, *cinco* annos anterior á referida proposta, cumpre ainda saber que nessa epocha (1851) e muito tempo depois o sr. Joaquim Martins de Carvalho, nem era responsavel, nem editor, nem tinha parte alguma na redacção do *Observador*, a que succedeu depois o *Conimbricense*.

Em fim para em tudo faltar á verdade o *Tribuno* até faz figurar o sr. Conselheiro Secco como Governador Civil nessa epocha de 1851, quando era o sr. Visconde de Fornos que exercia este cargo, e por quem correu a nomeação do sr. Martins, nomeação que o sr. Conselheiro Secco acaba de qualificar de um modo insuspeito, e proprio do seu caracter.

O publico ficará agora habilitado para mais uma vez avaliar o credito que mereça o jornal, que sem o menor rebuço deturpa assim os factos, e não se peja de calumniar aleivosamente os seus adversarios.

Abaixo publicamos uma correspondencia escripta pelo illm.º sr. Luiz Albano d'Almeida e assignada por mais tres doutores da Faculdade de Mathematica, que têem assistido aos exames de Geometria, como preparatorio indispensavel para a primeira matricula na Universidade de Coimbra.

O respeito, que tributamos á veneravel corporação Universitaria, e mais particularmente á Faculdade de Mathematica, di-

rige a nossa resposta, sem nos estimularmos com qualquer expressão da mencionada correspondencia; e até desejariamos ser encontrados em erro, — quando asseveramos, que na respectiva meza não tinham sido fielmente cumpridas as instrucções regulamentares mandadas pôr em pratica por Portaria de 25 de Julho de 1852 — para terminarmos ao aprazimento dos quatro doutores um incidente, que foge do alcance das vistas politicas do nosso jornal e que nada interessa aos nossos assignantes.

Devemos porem dar a razão da nossa asserção, a qual se estriba no art. 2.º das citadas instrucções, onde se lê:

«Os pontos, de que tracta o artigo 1.º, «devem comprehender tres proposições da «Geometria de Euclides, sendo sempre uma «dellas do livro 6.º desta obra; um ponto d'Algebra; e outro d'Arithmetica.»

Estas instrucções correm impressas, fazem parte da collecção da Legislação Academica, e têem sido recommendadas em todos os editaes, que, sobre exames, têem sido affixados nos lugares do costume posteriormente áquella epoca (1852).

De resto, não vimos no esquecimento do citado artigo, o qual não data só deste anno, nenhum pretexto para insinuações desfavoraveis ao caracter dos signatarios; e quanto ao modo porque todas as mezas se têem desempenhado da ardua tarefa que lhes fora incumbida, parece-nos ter escripto com tanta claresa em seu abono, *sem sermos emprasados*, que não hesitaremos hoje repetir, que tão bom serviço pode ser igualado mas nunca excedido em nenhuma das Repartições do Estado.

Não se deixem portanto os illustres signatarios impressionar por commentarios suspeitosos: os nossos modestos artigos sobre instrucção publica não estão escriptos com fel; o nosso fim nunca foi contender com pessoas; achamos mais elevada a missão do jornalista, quando se encarrega de preparar a opinião sobre algumas reformas, que julgamos necessarias na legislação academica e respectivos regulamentos. Havemos de continuar em nosso empenho, quando estiver novamente reunida a Universidade depois de ferias.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

A *Mesa de Geometria*, ao ver um artigo sobre instrucção publica no n.º 572 do vosso jornal, leu com sentimento algumas insinuações ambiguas, que no mesmo se faziam: mas forte na sua consciencia, e prevenindo que vós, no dever de jornalista, não escravisarieis vossa penna a intenções sinistras, nem lançarieis qualquer accusação a pessoa alguma, sem fundamentadas e bem averiguadas rasões, leu sem maior attenção o referido artigo.

Mas ao ver depois as declarações feitas no n.º immediato por seus mestres e amigos; e o vosso artigo que as precedia, entendeu dever desaffrontar-se perante o publico das manifestas insinuações, de que era objecto.

A *Mesa* d'accordo com seus mestres, por tantos titulos respeitaveis, não discute tambem *a rectidão dos vossos juizos, nem a exactidão dos factos*; mas diz, e affiança que executou e continua, *religiosissimamente todos* os regulamentos que lhe foram presentes, para dirigir os seus actos; e desafia-vos para que lhe proveis o contrario: bem como tambem vos empraza, para que lhe declareis mui cathegoricamente, se a ella, collectiva ou individualmente, cabem directa ou indirectamente, em todo ou em parte, algumas das insinuações relativas ao *trafico litterario*, a que alludiz.

E por ultimo declara, que não lhe peza na consciencia haver reprovado um unico examinando, que mostrasse saber bem, ao menos, as quatro operações!.. e que se algumas contas tem a dar, perante Deus, é antes de haver optado pela benignidade e indulgencia nos casos duvidosos: mas confia que elle por sua bondade lhe desculpará essas faltas.

Coimbra 26 de Julho de 1859.

Dr. José Teixeira de Queiroz, *Presidente*.
Luiz Albano d'Almeida.
José Joaquim Manso Preto.
Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.

PREMIOS.

Faculdade de Theologia.

1.º Anno.

1.º *Premio.* — Antonio Mendes Henriques de Passos, de Passos, districto de Vizeu.
2.º *Premio.* — José Antonio Franco, de Bragança.
1.º *Accessit.* — Thomaz Gomes d'Almeida, de Castellões de Cambra, districto de Aveiro.
2.º *Accessit.* — Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, de Penacova.

2.º Anno.

1.º *Premio.* — José Antonio de Sant'Anna Correia, de Tavira.
2.º *Premio.* — José da Silva Mattos, do Rio de Janeiro.
Distinctos. — José Maria Dias Ferreira, da Quinta d'Azenha, concelho de Poiares; e Antonio José Rodrigues Soares, da Ribeira de Fragoas, districto de Aveiro.

3.º Anno.

1.º *Accessit.* — Manoel Pires Marques, de Medelim, districto de Castello Branco.
Distinctos. — Emygdio Duarte Ferreira, da Ericeira, districto de Lisboa; Estevão Honorato de Caria e Moura, de Coimbra; e Luiz Augusto Guerreiro, de Lagos.

4.º Anno.

1.º *Premio.* — João Manoel Cardoso de Napoles, de Villa Secca de Armamar, districto de Vizeu.
2.º *Premio.* — Augusto Neves dos Santos Carneiro, da Varzea de Goes.
1.º *Accessit.* — José Ayres da Silveira Mascarenhas, de Azere, concelho de Taboa.

5.º Anno.

Premio. — Ayres d'Ornellas e Vasconcellos, do Funchal.

Faculdade de Direito.

1.º Anno.

1.º *Accessit.* — Antonio Bernardino Cerqueira Lobo, de Villa da Barca.
2.º *Accessit.* — José Antonio de Sant'Anna Correia, de Tavira.
3.º *Accessit.* — João de Pina Madeira Abranches, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.
4.º *Accessit.* — Pedro Augusto de Carvalho, de Lisboa.

2.º Anno.

1.º *Premio.* — Jaime Constantino Moniz, da ilha da Madeira.
2.º *Premio.* — Augusto Saraiva de Carvalho, de Lisboa.
1.º *Accessit.* — Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, do Porto.
2.º *Accessit.* — Francisco Antonio da Veiga Beirão, de Lisboa.
3.º *Accessit.* — Manoel Maria de Mello e Simas, da ilha do Pico.

3.º Anno.

1.º *Premio.* — Delfim Martins Ferreira, de Rio Tinto, districto do Porto.
2.º *Premio.* — Manoel Emygdio Garcia, de Bragança.
1.º *Accessit.* — José Antonio Franco, de Bragança.
2.º *Accessit.* — Manoel Fernandes Coelho, das Caldas da Rainha.
3.º *Accessit.* — José Dias Correia de Carvalho, de Canellas, districto de Villa Real.
4.º *Accessit.* — Eduardo José Coelho, do Redial, districto de Villa Real.

4.º Anno.

1.º *Accessit.* — Miguel Moreira da Fonseca, de Lamego.
2.º *Accessit.* — Antonio Alberto Torres Carneiro, da Varzea de Goes.
3.º *Accessit.* — Bernardo d'Albuquerque e Amaral, de Mesquitella, districto de Vizeu.
4.º *Accessit.* — Caetano Augusto de Carvalho Pereira de Magalhães, de Lisboa.

5.º Anno.

Premio. — José Dias Ferreira, d'Aldea Nova, concelho de Arganil.
1.º *Accessit.* — Manoel Joaquim Penha Fortuna, de Braga.
2.º *Accessit.* — Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte-Real, da Louzã.

Faculdade de Mathematica.

2.º Anno.

Partido. — Jeronimo Rodrigues Ramos, de Ribeira-d'Ancora, districto de Vianna do Castello.
Premios. — José Eduardo de Oliveira, de Lisboa. João José Dantas Souto Rodrigues, de Torres Novas.
Accessit. — Francisco Felix Angello Gazo, de Estremoz.

3.º Anno.

Premios. — Manoel Paulino de Oliveira Junior, de Bragança. João Pacheco Alves de Rezende, d'Arrifana, districto do Porto.

4.º Anno.

1.º *Accessit* — Pedro Ignacio Lopes Junior, de Lisboa.
2.º *Accessit* — Luiz da Costa e Almeida, de Lisboa.
3.º *Accessit* — José de Saldanha d'Oliveira e Sousa, de Lisboa.
Distincto. — Manoel Nunes Braamcamp Freire, de Santarem.

5.º Anno.

Premio. — Alvaro Kopke de Barbosa Ayalla, do Porto.

COMMUNICADO.

Sem nos destinarmos a responder hoje a toda a correspondencia do sr. Antonio Soares d'Albergaria, Delegado desta comarca, publicada em o *Conimbricense* n.º 514, de 26 do corrente, o que faremos muito breve, e parece-nos que com bom exito: não podemos nem devemos negar-nos a commentar e a analysar já o que se contem na parte mais importante do duodecimo periodo: e damos preferencia a este objecto da maior magnitude, a este assumpto que está primeiro que todos, porque elle affecta directamente a boa administração da justiça.

Comecemos já.

O sr. Albergaria fazendo a conta das horas que levaria a ler ás testemunhas o nosso Libello substituido pelo seu, não duvida revelar o segredo do summario, que s. s.ª tinha, mais que ninguem, obrigação de guardar — art. 1060 da Novissima Reforma Judiciaria: porque o summario não está no caso do Libello, que pode tornar-se do dominio do publico logo que delle se deu copia aos reus.

E todavia o Delegado do Procurador Regio da comarca de Coimbra revela pela imprensa periodica, antes de ter lugar o julgamento, e de um modo falso e conducente á impunidade, o que se contem no summario do importantissimo processo de moeda falsa, em que são accusados seis dos dez reus presos nas cadeas de Santa Cruz!!!...

Parece impossivel, mas é um facto!

Leia-se o alludido duodecimo periodo da correspondencia, e lá se encontrarão estas notaveis palavras do sr. Albergaria — «*demais, sobre a maior parte desses factos* (refere-se ao que nós articulamos na Libello) *tambem ellas* (as testemunhas) *nada diriam, a julgar pelo que depozeram no summario, pois que a sua prova resulta toda das confissões dos reus.*» — E mais abaixo: — «*se fazemos com que os jurados, ouvindo ler as proprias confissões dos reus, unicas provas importantes que os autos apresentavam, se convençam muito mais da sua culpabilidade.*»

E que tal é a guarda avançada que o Delegado sr. Albergaria atira de prevenção para o campo, aonde vai prestes dar-se a grande batalha da discussão e julgamento do processo de moeda falsa?!

Com que, sr. Delegado do Procurador Regio, então a prova da criminalidade dos reus da moeda falsa resulta *toda* das suas confissões; e são estas *as unicas provas importantes que os autos apresentam* da sua criminalidade?!!

E a ignorancia ou o patronato do sr. Antonio Soares d'Albergaria a favor dos reus de moeda falsa (ignorancia ou patronato de que já não é talvez licito duvidar á vista do que fica exposto, e que noticiamos neste artigo perante o paiz, e perante o governo de Sua Magestade), chegou ao excesso de prevenir o julgamento dos reus, escrevendo a escandalosa falsidade — deque *as suas confissões são toda a prova, são as unicas provas importantes que os autos apresentam* da sua criminalidade?!!

E os utensilios apprehendidos da fabricação da moeda falsa não são prova? E não o são, e bem importante, as moedas falsas apprehendidas em numero de cento e vinte e uma em doze vintens, quarenta e duas em seis vintens, e uma de quarenta reis? E os cunhos, e as prensas, e duas garrafas cheias de um liquido aquoso amarellado, destinado ao galvanismo, e tambem apprehendidas, não denunciam a criminalidade dos reus? E os depoimentos de varias testemunhas do summario, depoimentos que nós não queremos revelar, porque o não devemos fazer, não são provas e provas decisivas dessa criminalidade?

Responda sr. Antonio Soares d'Albergaria: diga os motivos porque declarou por meio da imprensa periodica, e perante o paiz, que as *unicas provas contra os reus de moeda falsa eram as suas confissões*. Diga porque publicou tal falsidade?!

Se a sua resposta não for clara, cathegorica, e convincente da sua innocencia, nós havemos de declaral-o protector dos moedeiros falsos, infiel ao juramento que prestou de cumprir os deveres do seu cargo, e digno da execração publica! Responda.

Coimbra 29 de Julho de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

ODE

OFFERECIDA

Ao Illm.º Sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.

O famoso Scipião rival d'Annibal,
Dos seus co' a ingratidão com a injustiça,
Queria que os ossos seus em paz jazessem
Longe da patria.

E' que Roma a pezar do seu imperio,
Na grande luta de facções imigas
O valor esqueceu, e até a honra
De muitos martyres.

E Carthago tremeu: e os seus soldados,
D'Africa ardente nos longinquos plainos,
De tão famoso heroe bem conheceram
O valor bellico.

Mas hoje, que dois mil e tantos annos,
As velhas gerações destas separam;
Como então, esquecer não pode a patria
Os benemeritos.

Não pode, porque o sol de novas eras,
Jesus, o Redemptor, á terra veiu:
D'escravos fez irmãos, e pelos homens
Morreu no Golgotha.

Pouco e pouco depois, a san doutrina
Pelo mundo correu: — fazei aos outros
O que para vós quereis — assim diziam
Os seus Apostolos.

Poderam atravez dezoito seculos,
Estas a nós chegar maximas santas,
A pezar da oppressão que lhes fizeram
Tyrannos perfidos.

E a actual geração vivificada,
Co' a luz brilhante de tão meiga estrella,
Hade agora fazer o que fizeram
Romanos barbaros?

Não, não o hade fazer, que a patria tua
O teu nome bemdiz por toda a parte;
E hade pelo porvir entrar sem mancha
A tua gloria.

Inda tempo virá em que o vindouro,
Hade ao neto dizer: — vez esta obra?
Mandou-a aqui fazer de longes terras
Um teu patricio.

Baeta Neves, dirá, viveu n'America,
Foi um homem de bem como ha bem poucos,
A' indigencia acudiu, e a toda a Beira,
Fez beneficios.

O ceu lhe prolongou os bens e a vida,
E o ceu agora lá o recompensa:
Sê bom como elle foi, se quereis da Patria
Viver na Historia.

Coimbra 12 de Maio de 1859.

Antonio Francisco Barata.

NECROLOGIO.

Deus nos chamou pela fé á vida eterna.
Epistola 1.ª de S. Pedro, Capitulo 1.º

No dia 21 de Julho corrente entregou a alma ao Creador o sr. João Chrisostomo Manso Preto.

Foi muito exacto em cumprir os deveres do seu officio de Escrivão do Ecclesiastico desta cidade. Não alardeava antigos brazões ou pergaminhos, não era destemido guerreiro, ou rico milionario; mais elevada foi a sua dita, teve o poder de vencer-se a si mesmo.

Soffreu com grandeza d'animo a emigração para o Brazil, sendo expulso pela plebe corrompida entre apupos e risadas, — facto que em differentes tempos se tem visto praticado pelos partidos, que se julgam triumphantes. Alli esteve até o fim da contenda, adquirindo uma molestia incuravel.

Chegando a casa abriu os braços, recebeu a todos o que o procuravam, e os tratava como irmãos.

Nas suas conversas manifestava a experiencia que possuia, e os seus conselhos eram cheios de sabedoria. Tinha numerosos amigos, e a sua mão nunca se fechava ao necessitado, estendendo muitas vezes o braço para favorecer o pobre.

Augmentando-se-lhe gradualmente os seus padecimentos no decurso de 12 annos, o sr. João Chrisostomo Manso Preto avistou de longe com socego celleste o ir-se cortando o fio da vida; pela nossa fé entre Deus e a natureza elle sentiria sua alma immortal, purificada pelos soffrimentos, ir subindo ás estrellas por entre as legiões d'anjos, para repousar eternamente na côrte de perpetuo triumpho, na presença do Rei dos Reis, verdadeiro destino nosso. E com esta tão necessaria ausencia, cumpriu a morte o dever sagrado das leis da sabia e providente natureza.

Possa esta pura saudade fazer uma recordação evangelica no coração de seus numerosos amigos, e que as suas vozes se unam com as dos espiritos bemaventurados, para com o coração em Deus dizermos — Senhor, salvae a alma da vossa criatura — o que humildemente vos pedimos.

Coimbra 25 de Julho de 1859.

Um seu amigo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exequias. — O Illustrissimo Cabido celebrou na quinta feira proxima passada uma missa e responso pelo eterno descanso de S. M. a Rainha de saudosa memoria. Assistiu S. Ex.ª o sr. Bispo Conde, todas as auctoridades e outras muitas pessoas.

Tambem a Philarmonica Conimbricense *Boa-União* fez celebrar hontem uma missa na Sé Cathedral, acompanhada a musica pela mesma benemerita Sociedade, pela alma de S. M. a Rainha.

Assistiu S. Ex.ª o sr. Bispo Conde, o corpo cathedratico, auctoridades, e grande numero de cidadãos de todas as classes.

Doutoramentos. — A'manhã terminam os trabalhos academicos na Universidade com os doutoramentos na Faculdade de Direito dos srs. Manoel Nunes Giraldes, e Luiz Filippe de Abreu.

Exame privado. — Fez hoje (30) exame privado em Philosophia o sr. Antonio dos Santos Viegas Junior.

Informações. — O sr. Alvaro Kopke de Barbosa Ayalla, obteve nas suas informações de Formatura (segundo o ouvimos dizer) as qualificações mais distinctas, com que a Faculdade de Mathematica costuma patentear aos seus alumnos o desejo, de que se proponha a receber o gráu de Doutor. E' de crer, que o sr. Alvaro Kopke, justamente lisonjeado por tão subida prova de consideração da parte de seus Mestres, não hesite em se matricular no 6.º anno.

Beneficencia. — Em virtude do generoso offerecimento, que ha tempo fizeram as religiosas do convento do Carmo, de Tentugal, consta-nos que o sr. Ministro do Reino, em portaria de 27 do corrente, mandara recolher naquelle convento a duas filhas do sr. Antonio Francisco Pessoa, oleiro, desta cidade de Coimbra, que falleceu da febre amarella ao voltar de uma viagem a Lisboa, havendo tambem fallecido da mesma molestia um seu filho na capital.

Cartas no correio. — Acham-se na administração do correio desta cidade, e não tem sido remettidas para o seu destino por falta de sellos, as seguintes cartas:

Para serem entregues em Coimbra: — Antonia Amelia Ricardina. — Dr. Antonio da Silva Gaio. — Francisco Nuno. — José Antonio Pereira Braga. — Luiz Albano. — Manoel Castanheira das Neves. — Rosa do Pereiro. — José Augusto Mendes Diniz, Villela.

Para o Rio de Janeiro: — José dos Santos Fornias.

Sem direcção: — Alvaro de Sá Pereira Pinto.

E uma carta sem sobrescripto.

Faculdade de Mathematica. — Por accordo mutuo entre os dous Lentes do 1.º e 2.º anno da Faculdade de Mathematica, confirmado pela respectiva congregação, ficará regendo permanentemente a cadeira do 1.º anno Mathematico o sr. Dr. Rufino Guerra Osorio, e passa para o 2.º anno o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Abundancia de peixe. — Hontem houve extraordinaria abundancia de peixe fresco na praça desta cidade. Foram expostas á venda 191 cestas de peixe de varias qualidades.

Espancamento. — No dia 10 do corrente, no sitio do Valle de Figueiras, deste concelho, andando a apascentar suas ovelhas Maria Victoria, mulher de Joaquim dos Santos, da Mizarella, chegaram alli Antonio e Adriano, filhos de José Neto, do lugar do Casal do Lobo, e lhe deram muita pancada com cabos de machados que traziam.

Outro. — Pelas 10 horas da noite de 23 do corrente, indo desta cidade João Sobreira e outros, do lugar das Carvalhosas, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e chegando ao sitio do Porto do Barco, junto ao mesmo lugar, onde o dito Sobreira tem uma terra de milho, sentiu gente, e entrando lhe sahiu ao encontro Bernardo Simões, tambem do referido lugar, dando no Sobreira duas bordoadas e uma pontoada com um pau.

Ferimento. — Pelas 8 horas da noite de 24 do corrente, na estrada do Espinhaço do Cão, no sitio da Cham, houve uma desordem na qual Joaquim Francisco da Eira, do lugar do Dianteiro, espancou Antonio Rodrigues Burro, do lugar da Cova do Ouro, de que resultou ficar ferido no rosto.

Desordem. — No dia 24 do corrente, teve lugar no lugar de S. Facundo, uma desordem entre Manoel Pratas, da Cidreira, Serafim Rei, da Geria, e Joaquim Rodrigues, de S. Facundo.

Manoel Pratas com uma espingarda, e Serafim Rei com uma navalha, quizeram matar a Joaquim Rodrigues, o qual seria victima se lhe não acudissem.

Furto. — Na noute de 22 para 23 do corrente, Henriqueta Teja Taborda, de Lavarrabos, furtou um porco a José Monteiro Cerveira, do mesmo lugar, indo vendel-o á feira de Santa Clara por 3$000 rs., quando valia mais de 7$000 rs.

Amor conjugal. — No dia 25 do corrente, Damião Francisco, de Quiaios, concelho da Figueira, deu uma navalhada em sua propria mulher. O criminoso acha-se preso.

Prisões. — No dia 20 do corrente foram presos em flagrante Joaquim Marques Portasio, e seu filho José Marques Portasio, das Cochadas, freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede, por terem ferido a Manoel de Faria. No mesmo dia 20 foi presa na villa de Cantanhede Anna Angelica, da Porcariça, por furtar alguns objectos a varios tendeiros. Procedeu-se a auto de investigação.

Tentativa de envenenamento. — Ha dias, no lugar de Dornellas, concelho da Pampilhosa, Anna Antunes, casada com Joaquim Bento, deu, a este, veneno n'um caldo de gallinha. Foi immediatamente presa, e confessou o crime.

Fuga de presos — Fugiu da cadeia de Cantanhede José Antonio de Campos Junior, dos Fornos. Suppõe-se cumplicidade ou pelo menos negligencia da parte do carcereiro.

Prisão. — No dia 10 do corrente, em Midões, concelho de Taboa, travaram desordem Antonio Pinto Lamego e José de Brito, e feriram uma filha de Policarpo José. Ambos os agressores se acham presos.

Outra — Foi preso e entregue ao poder judicial, Antonio da Silva Veiga, da Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, por ter roubado varios objectos ao ferreiro de Negrellos, José Antonio.

Communicado. — Um nosso amigo desta cidade dá-nos conhecimento do seguinte facto:

— «Informam-nos da Figueira de que a Camara d'alli mandara dizer uma missa resada pelo eterno descanço da fallecida Rainha em o dia 27 do corrente, tocando a philarmonica da villa durante ella musicas proprias do acto. Dizem-nos mais que o Presidente da Camara praticara uma vingança vil, e pouco digna de homem bem educado, e até mesmo do acto, que mandara praticar, para com o Juiz de Direito, Delegado, e mais empregados judiciaes, por antecedencias, que com elle tinha havido, deixando de os convidar para assistirem á missa, o que não obstou a que os empregados subalternos voluntariamente comparecessem. Tambem deixou de convidar a direcção da Associação Commercial, tendo convidado todos os mais chefes de repartição e seus empregados. O ridiculo da acção reflecte sobre quem a pratica.» —

Caminho de ferro. — Estão definitivamente contractadas as duas linhas ferreas, do sul, e norte com a companhia Salamanca.

As principaes bases do contracto são as seguintes:

O governo dá a subvenção de 4:500 lib. por kilometro, pela linha do sul, até Badajoz, e 5:500 lib. pela linha do norte, desde o entroncamento até ao Porto.

A companhia obriga-se a fazer o caminho do sul em tres annos, e o do norte em cinco.

Fará a ponte sobre o Douro.

Toma o caminho de ferro de leste na razão de 9:000 lib. por kilometro.

Deposita já 40:000 lib. em dinheiro, ou fundos portuguezes, pelo valor do mercado, no Banco de Portugal. Antes de começar as obras, depositará mais 20:000, pela mesma forma.

A companhia só poderá levantar o deposito, quando tenha effectuado obras na importancia d'elle, e mais 50 por cento.

Principiará as obras um mez depois de approvado o contracto pelas camaras.

A concessão é por 99 annos.

A remissão por 15 (pratica tabellioa).

A companhia perde o deposito não cumprindo á risca as estipulações a que se obriga.

As partes (governo, e companhia) concertam entre si, que o supremo tribunal de justiça tem o arbitrio em quaesquer duvidas que possam dar-se.

Assignado o contracto, o governo abrirá concurso por 100 dias, tomando-o por base.

E' horrivel. — A imprensa tem dado conta de que ultimamente sahiram de Castello Branco, com destino para a cadeia do Limoeiro, em Lisboa, alguns presos, escoltados por uma força de infanteria n.º 12, commandada por um tenente. Os presos iam amarrados uns aos outros. O segundo dia de marcha foi abrasador. Ao meio dia, quando o sol dardejava quasi a prumo sobre elles, os presos pediram para descançar um pouco.

Responderam-lhes com algumas espadeiradas e coronhadas d'espingarda, que se reproduziram como um excitativo para os fazer andar, á medida que mais extenuados se mostravam: de modo que, quando á noute entraram em Proença a Nova, 5 dos presos eram cadaveres, que os outros conduziam. Disse-se que morreram asphyxiados pelo calor, e foram sepultados!

Logo que constou ao governo este acontecimento, mandou pelos ministerios do reino, da justiça, e da guerra proceder ás mais rigorosas investigações, para serem punidos os auctores de tão grande crime, no caso de se provar que elle foi praticado.

Noticias da côrte — Sua Magestade El-Rei partiu na quinta feira para Mafra. Parece que Sua Altesa Real a Senhora Infanta D. Izabel Maria irá passar tambem em Mafra todo o tempo que lá estiver a real familia.

El-Rei foi na segunda feira ouvir uma missa por alma da sua finada esposa a Senhora D. Estephania, a bordo do *Bartholomeu Dias*, por ser o vaso que a tinha conduzido a estes reinos.

El-Rei tenciona — ao regressar para Lisboa — ir ouvir missa pelo eterno descanço da regia esposa, na igreja de S. Domingos, — onde recebeu as bençãos matrimoniaes — e a S. Vicente de Fora.

A riqueza havida pelo crime. — Diz um jornal do Porto que no dia 20 do corrente foi preso, na freguezia de Padorne, do concelho de Melgaço, um individuo, que indo pobre para o Brazil, voltou dalli, passados 18 annos, um verdadeiro Creso!

Pasmavam todos d'uma riqueza tamanha, em tão pouco tempo adquirida, e não seriam poucos os que imaginavam realisada no improvisado brazileiro a fortuna do achado d'um thesouro, como o que Edmundo Dante encontrou na ilha de Monte-Christo!...

Porem, quando todos se perdiam em conjecturas, uma participação official do Rio de Janeiro, que foi o que deu lugar á prisão, revelou o segredo da grande fortuna.

O milionario em questão, assassinando o seu patrão no Brazil, apossou-se do haver do assassinado, e depois fugiu para Portugal, onde contava gosar o fructo do seu crime!

Fez Deus a cousa pelo melhor, fazendo com que se descubrisse o crime e o criminoso.

O monumento do duque de Bragança. O sr. Ministro das Obras Publicas expediu uma portaria a fim de que reforçando a commissão encarregada de levantar o monumento ao Duque de Bragança, de gloriosa memoria, se tracte de pagar esta divida nacional.

A' commissão *foram* aggregados dois membros, os srs. João Antonio de Sousa, professor da Academia das Bellas Artes, e Victor Bastos, esculptor.

Naufragio. — Consta que na terça feira naufragara nas alturas de Peniche o vapor *Duque do Porto*, salvando-se a tripulação e passageiros.

Chegada. — Hontem chegou ao Porto a bordo do vapor *Lusitania* o sr. Cardeal Patriarcha.

Fallecimento. — Na quarta feira falleceu em Lisboa, na idade de 40 annos, o sr. Padre Sebastião Salvador Baptista Caná, deputado por Goa.

Novo jornal. — Em Beja vae brevemente publicar-se um jornal com o titulo de *Bejense*. Muito estimaremos que veja a luz da publicidade o novo collega.

Suspeita de assassinato. — Diz-se que o assassino da infeliz Anna, carvoeira, da rua do Almada no Porto, que ha mezes apparecera assassinada, fora um gallego, criado de servir, e que fugira ha poucos dias por desconfiança que tivera de que se suspeitava fosse elle o auctor d'aquelle crime.

Roubo. — Na tarde do dia 20, o povo de Lanhelas, armado de forcados de ferro e de páus atacou a povoação de Gondarem, e lhe roubou bastantes carros de matto do seu uso, levando preso um habitante de Gondarem.

Duas cabeças em um só corpo. — Na casa das Pintuiras, da freguezia d'Oliveira, em Barcellos, uma mulher deu á luz uma criança com duas cabeças iguaes, perfeitas e separadas uma da outra, partindo d'entre os hombros os dous pescoços, tambem separados.

A criança nasceu viva, mas morreu logo.

Se vingasse e vivesse, com o tempo seria objecto de discussão saber-se se era uma mulher com duas cabeças, ou duas mulheres com um só corpo. Dizemos *mulher*, porque a criança era do sexo feminino.

Este phenomeno foi guardado no hospital da Misericordia da villa, onde a parturiente se acha em convalescença.

Boato falso. — Foi felizmente falso o boato que se espalhou em Lisboa de ter fallecido em Cintra o sr. visconde d'Athoguia. S. Ex.ª parece ter melhoras.

Typhos. — Em Oliveira do Bairro tem havido bastantes casos desta molestia, succumbindo d'ella alguns enfermos. Dizem que esta epidemia é devida á estagnação das aguas do Pano.

Prisão. — Foi preso no dia 22, em Fermentello, concelho de Oliveira do Bairro, Manoel Cardoso, d'aquelle lugar, pelo crime de assassinio perpetrado na pessoa de Antonio Gonçalves Aruma. Este criminoso tinha regressado de Hespanha no dia 21.

Um expatriado. O sr. Luiz de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, transmontano, da familia do celebre general Cachapuz, que se acha espatriado na Sardenha desde 1834, foi ultimamente nomeado major commandante militar da cidade, castello e provincia de Falanga, no Lago Maior, Lombardia, pelo rei Victor Manoel.

Este official já em 1849 foi promovido de alferes a capitão, pelo denodo e pericia com que se houve na retirada do exercito sardo, perseguido pelo marechal Radetzki.

Receios de guerra. — Continua agitação na Italia por causa da paz: diz-se que ficam alli 40,000 francezes para manter a tranquilidade. Em Inglaterra notam-se receios de invasão por parte da França e da Russia.

Telegrapho submarino entre Inglaterra e Gibraltar. — Já se está construindo em Londres o cabo submarino que hade ligar Gibraltar com aquella metropole. A immersão deve verificar-se no proximo outono. A longitude da linha excederá a 1,200 milhas maritimas sem interrupção, e o seu custo está calculado em umas 300,000 libras esterlinas, ou 1,340 contos de reis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Segundo diz o «Jornal dos Debates» com referencia a um despacho de Vienna, a França e a Austria tinham já nomeado os plenipotenciarios para a conferencia que deve reunir-se em Zurich, sendo por parte da França Mr. de Bourqueney, e por parte da Austria o conde de Colloredo.

O Piemonte ainda não tinha nomeado o seu.

A este respeito diz a «Independencia Belga»:

São sempre contradictorias as asserções sobre a probabilidade da reunião d'um congresso. Um dos nossos correspondentes que está em posição de ser bem informado, affirma-nos de novo que as grandes potencias se reunirão para deliberar sobre os negocios d'Italia, e o que está ainda indeciso é saber se a reunião constituirá um Congresso a que assistirão os ministros dos negocios estrangeiros de todos os Estados chamados a tomar parte n'elle, ou simples conferencias em que estes Estados se farão apresentar por plenipotenciarios escolhidos entre o seu corpo diplomatico.

Se é certa a nomeação que noticia o despacho de Vienna, indica que se decidiu pelo segundo caso.

Diz o mesmo correspondente que com quanto se designe Zurich para local da reunião, julgava poder asseverar, que sobre este ponto não havia nada definitivamente resolvido.

O «Morning-Post» orgão de lord Palmerston, sustenta que a Inglaterra e todas as grandes potencias devem intervir, para fazer modificar as bases da paz, regulando esta d'um modo mais conforme aos desejos dos italianos e aos interesses geraes da Europa.

Todas as noticias são conformes pelo que respeita ao estado d'agitação em que se acha a Italia, e ás numerosas difficuldades que se dão, para sahir da crise criada pela *brusca* conclusão da paz.

Um jornal austriaco diz que a demissão do ministerio Cavour fôra uma das condições preliminares da Austria para a paz, e isto augmentava o desgosto no Piemonte e em toda a Italia, pela demissão do ministro que representava o partido liberal italiano.

Em Paris corria o boato de que o rei de Napoles recusa acquiescer á confederação italiana, a menos que se lhe não dê a presidencia effectiva.

Como quer que seja é evidente, que a situação é complicada e difficil, e offerece ainda perigos que são muito para receiar.

—Era espantosa a agitação que reinava no dia 16 em Florença. Uma carta daquella cidade diz:

«Hontem á noite houve um tumulto horrivel na pacifica Florença. Os gritos de viva a Italia e sua liberdade eram misturados com morras á Austria, ao gran-duque Leopoldo e ao imperador Napoleão. O despacho telegraphico annunciando a demissão de Cavour cahiu como uma bomba no meio desta effervescencia, e tememos uma espantosa revolução. O governo não tem forças para suffocal-a, e desejando aquietar os animos, fez uma proclamação.

Do resto da Italia central tenho tambem as mais graves noticias. As legações são um vulcão, e Maximo-Azeglio faz esforços incriveis em Bolonha para resistir ás tropas voluntarias, que em numero d'uns 8.000 homens, querem marchar sobre o resto dos Estados pontificios. Necessita-se uma conducta muito leal da parte do Piemonte, e uma mudança de politica em Roma se se não quizer que só os austriacos e a força possam restabelecer a ordem nos Estados da Igreja.

Hontem grande manifestação em Modena, Reggio e todas as outras povoações do ducado de Modena, protestando contra a restauração do duque. Kossuth anda para aquellas partes. Temo que, se o Piemonte, o não impedir, a republica se veja proclamada.

Em Parma houve tambem manifestações menos ruidosas, porque a princeza Luiza e o duque Roberto não inspiram odio ao povo. Alem disso, alli assegura-se que Placencia será dada ao Piemonte, e que este contribuirá para a restauração da duqueza em Parma e Guastala, que antes pertenceu a Maria Luiza.

E' urgentissima a acção collectiva da Europa para salvar a Italia d'uma crise mais grave que a de 1848.»

COMMUNICADO.

O acontecimento que vamos narrar não precisa commentarios, para que nelle vejamos como n'um espelho, qual é o reflexo que produzem as leis, quando confiadas ao cuidado de maus ministrantes.

Na ultima feira de Coja, João Brandão, sabedor de que o Administrador do concelho d'Arganil se achava com o vigario de Coja em ameno passeio por alem do Mondego, se apresentou de vespera da feira na villa de Coja, com o fim de alli esperar os concurrentes ao mercado, e entre elles se dirigir aos jurados que compozeram o ultimo jury em Arganil, pedindo-lhes na presença dos bacamartes, que assignassem *um abaixo assignados*, em que se declarava, que João Brandão não alliciára os jurados nas ultimas audiencias d'Arganil.

O caso correu ás mil maravilhas até topar com o sr. José Dias Mathias, da Sernadella, que sem receio de pôr em risco a sua vida, para salvar a sua independencia e honradez, ousou resistir á ordem bacamartada.

A colera do assassino mostrou-se de prompto, e as ameaças de que *ia deitar-se á facada* ao nobre jurado foram ouvidas com terror por todos os espectadores da horrivel scena.

Alguns fugiram, para se escaparem ao doloroso pezar de verem traduzir em factos tão horrendas ameaças. Outros, porem, mais fortes e mais capazes de generosos sentimentos, determinaram entre si não se retirarem, dispostos decididamente a impedir que o honrado jurado soffresse da ferocidade do assassino.

Este conhecendo então que a opinião dos espectadores, mostrando-se assim avessa a tão nefandos projectos, lhe não dava occasião favoravel a sanguinolentos desejos, limitou-se a injuriar o sr. Mathias com as palavras mais affrontosas, que a sua imaginação lhe suggeriu, declarando-lhe *se reservara para melhor occasião.*

Confiamos que o sr. Governador Civil, pedirá aos seus subalternos serias explicações por uma tão indesculpavel falta de policia, e que os obrigará a vigiar com a indispensavel solicitude pela manutenção da segurança publica, fazendo-lha reconhecer como primeiro dever das auctoridades administrativas. E' para isso que levamos este facto ao conhecimento de V. Ex.ª

Se continuar este estado, queixar-se-ha o proprietario, porque não pode ir sem risco de vida vender os seus generos ao mercado! Queixar-se-ha o negociante, que não pode commerciar! Queixar-se-hão todos, porque faltando aquelles escacearão de todo no mercado os objectos de primeira necessidade, que todos alli correm a comprar.

Sr. Governador Civil é de V. Ex.ª que esperamos serias medidas. Quaes ellas devam ser, não é a nós que cumpre apontal-as. Esperamos que uma elevada illustração as dictará, e que uma energica vontade as fará cumprir.

A. de Cupertino.

PREMIOS.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

Anno lectivo de 1857—1858.

1.º *Anno.*

Premio. — Voluntario, Jeronymo Rodrigues Ramos, de Riba-d'Ancora, districto de Vianna do Castello.
1.º *Accessit.* — Ordinario, Augusto Luciano Simões de Carvalho, do Porto.
2.º *Accessit.* — Ordinario, José Eduardo de Oliveira, de Lisboa.

Curso Administrativo.

Premio. — Marquez de Sousa e Holstein, de Lisboa.
1.º *Accessit.* — Manoel Emygdio Garcia, de Bragança.
2.º *Accessit.* — Delfim Martins Ferreira, de Rio Tinto, districto do Porto

Anno lectivo de 1858-1859.

2.º *Anno.*

1.º *Partido* — Ordinario, João Pacheco Alves de Rezende, d'Arrifana, districto do Porto.
1.º *Premio.* — Voluntario, Jeronymo Rodrigues Ramos, de Riba-d'Ancora.
2.º *Premio* — Ordinario, Augusto Luciano Simões de Carvalho, do Porto.
Accessit — Voluntario, Cazimiro d'Ascensão de Sousa Menezes, de Ponte da Barca.

3.º *Anno.*

1.º *Partido* — Ordinario, Alvaro Kopke Barbosa Ayalla, do Porto.
2.º *Partido* — Ordinario, Antonio Maria Pinheiro Torres, de Braga.
1.º *Premio* — Ordinario, Dr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, de Santa Eulalia de Constance, districto do Porto.
1.º *Accessit* — Voluntario, Candido Celestino Xavier Cordeiro, de Torres Novas.
2.º *Accessit.* — Ordinario, D. Thomaz de Sousa Holstein, de Lisboa.
3.º *Accessit.* — Ordinario, D. Philippe de Sousa Holstein, de Lisboa.

4.º *Anno.*

5.ª *cadeira — botanica.*

Premio. — Ordinario, Alvaro, Kopke de Barbosa Ayalla, do Porto.

6.ª *cadeira — mineralogia.*

Premio. — Obrigado, Manoel Paulino de Oliveira, de Bragança.

Curso Administrativo.

Mineralogia.

1.º *Accessit.* — Ordinario, Manoel Emygdio Garcia, de Bragança.
2.º *Accessit.* — Delfim Martins Ferreira, de Rio Tinto.
3.º *Accessit.* — João Antonio Franco Frazão, de Capinha, districto de Castello Branco.

ANNUNCIOS.

1 Manoel Francisco dos Santos, morador na rua de traz do Cano do chafariz da Feira dos Estudantes, n.º 2, está encarregado da venda d'um cravo para aprendisagem, d'um pequeno fogão de ferro e d'outros trastes.

BANHOS DO MAR.

2 Aluga-se uma linda casa á entrada da villa de Buarcos, com excellentes commodos e aprazíveis vistas, ficando o mais perto possivel dos banhos. Quem a pretender dirija-se na mesma villa á viuva do Vice Consul Francez.

3 Possidonio da Silva Alves Brandão, na cadeia de Santa Cruz desta cidade, faz toda a qualidade de pintura e desenhos em vidro com tanta perfeição que não decompõe a transparencia natural do mesmo vidro, seja a pintura de que côr fôr. Tambem doura vidro com igual transparencia.

Em quanto a objectos de esculptura podem os entendidos examinar duas imagens que estão expostas na loja do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada.

4 O empresario da praça de cavallinhos, que se acha construida pelo gosto moderno na villa do Avellar, pretende arrematal-a ou contractal-a com alguma companhia equestre ou gymnastica, para alli vir dar seis funcções nos dias 2, 3 e 4, do futuro Setembro, onde concorrem para cima de 20$000 pessoas; e por isso convida a todas as pessoas, que se acharem habilitadas para fazerem as propostas que julgarem convenientes, a dirigir-se em carta franqueada a Francisco Alexandrino Craveiro, pelo correio de Pombal, Ancião.

LOTERIA.

Extracção principia em 8 de Agosto.

5 Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos n.º 36.

Na mesma loja sahiram em cautellas de 400 e 240 os seguintes premios da ultima loteria:

574 teve 8:000$000
5101 teve 100$000
2825 teve 100$000

NOVO DIA MARCADO PARA PRAÇA.

6 No dia de terça feira, 23 do seguinte mez d'Agosto de 1859, pelas 11 horas da manhã, se ha de arrematar em praça publica, a quem mais der, ás portas da morada do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, ou do Tribunal — uma quinta denominada a Quinta Nova, e tambem conhecida por Quinta do Outeiro do Bispo, ou do Arieiro, em Condeixa a Nova, que se compõe de terras de pão, olivaes, vinhas, casas cubertas, cahidas e eira — na execução movida no Juizo de Direito desta cidade por Joaquim José Ferreira de Castro, negociante na mesma, contra os executados Antonio Maximo Branco de Mello, sua mulher D. Rita Thereza Brandão Soares d'Albergaria e sua irmã D. Maria José Guerra Branco de Mello, da Villa da Vagos, pelo cartorio do escrivão Victor Madail d'Abreu. Declara-se que a arrematação desta propriedade estava designada para o dia 2 de Agosto, mas teve de ser adiada para o dia 23 em razão dos tribunaes estarem fechados pelo espaço de 8 dias, em virtude do infausto fallecimento de S. M. a Rainha a sr.ª D. Estephania.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 576 — TERÇA FEIRA 2 DE AGOSTO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 1 DE AGOSTO.

Terminou o anno lectivo de 1858 a 1859 na Universidade de Coimbra, depois de concluidos todos os cursos e exercicios academicos na forma dos seus estatutos.

Os estudos correram regularmente; e em todas as Faculdades se distinguiram muitos dos seus alumnos pela superioridade de seus talentos, e assidua applicação.

Nos concursos para o magisterio, e nos actos grandes para o doutoramento a Universidade pode applaudir-se pelas brilhantes provas, que muitos dos candidatos deram, de relevante merito scientifico e litterario.

Por parte do corpo docente a pontualidade e esmero de que a Universidade com justo motivo timbra, no desempenho de sua elevada missão, foi de todo o ponto digno de tão illustre e respeitavel corporação.

Uma justa severidade nos actos e exames de habilitação foi um salutar correctivo para excitar os brios da mocidade estudiosa, e cortar alguns abusos, a que a nimia indulgencia dos annos anteriores dera lugar, com grave prejuizo do credito da Universidade e do aproveitamento das alumnos.

O novo e dignissimo Prelado da Universidade auxiliado pelo zelo e dedicação do corpo cathedratico não poupou cuidados e diligencias para conseguir tão uteis e necessarios fins, e tudo annuncia, que no proximo futuro anno lectivo a disciplina escolar será invariavelmente mantida em todo o seu rigor; e que no ensino se introduzirão todos os aperfeiçoamentos que elle altamente reclama.

Os estatutos por que a Universidade se rege serão sempre um grandioso monumento do progresso e adiantamento das sciencias entre nós, quasi no fim do seculo passado.

Muitas das sabias providencias, nelles consignadas, podem ainda hoje servir de modello ás mais aperfeiçoadas instituições, que ahi vemos florescer na Europa culta.

Os methodos d'ensino que n'aquella obra prima se prescrevem, pode com verdade dizer-se, que não foram ainda excedidos nem igualados na legislação litteraria dos paizes mais adiantados na carreira da civilisação e das letras; e é por isso tambem que a nossa Universidade tem sabido manter o seu elevado credito no meio das vicissitudes dos tempos, e da contrariedade dos seus emulos.

Mas fora grave erro suppor que toda a reforma se cifra n'aquelles estatutos; e que o rapido progresso que as sciencias physicas e as sciencias moraes têem feito na primeira metade deste seculo, não exige novos elementos e novas condições, para que a Universidade possa corresponder dignamente á sua alta missão; e áquella bem entendida influencia, que ella deve exercer nos dominios do ensino.

Os cursos actualmente existentes não são sufficientes para abranger o ensino, como elle hoje deve professar-se n'uma eschola normal de sciencias superiores, como a Universidade é.

Em todas as Faculdades é indispensavel crear novas cadeiras; e distribuir melhor os ramos que se professam nas existentes.

Os cursos academicos não têem a extensão, que devem ter, para se lerem todas as materias.

As habilitações para entrar nos cursos superiores são deficientissimas, porque os Lyceus estão incompletos, e o ensino particular, mormente em certas disciplinas, é ainda mais deficiente.

Sem os Cursos de Letras é impossivel que os alumnos possam entrar nas Faculdades e Escholas Superiores devidamente habilitados.

A creação portanto de uma Faculdade de Letras na Universidade é uma das suas mais instantes necessidades.

O pessoal do magisterio, alem de mesquinhamente retribuido, nem é sufficiente para o serviço academico; nem este mesmo serviço é regulado de um modo proprio para que os seus membros possam habilitar-se convenientemente; e satisfazer a outros deveres litterarios, alem da regencia das suas cadeiras.

Os professores por via de regra passam a idade do maior vigor para os exercicios litterarios separados da regencia das cadeiras, occupadas pelos mais antigos; e quando depois de longos annos de espectativa lhes cabe despacho de proprietarios, a promoção por antiguidade vai muitas vezes collocal-os em cadeiras para que nunca se habilitaram, ou que são menos proprias dos seus estudos e vocação especial.

Por outro lado o continuo exercicio da regencia da cadeira rouba aos Lentes mais antigos todo o tempo, que deveram destinar para a confecção de compendios, para profundos trabalhos litterarios; e para a parte practica nas sciencias de observação.

Os exercicios escolares carecem tambem de grandes reformas, particularmente a forma dos actos e dos pontos, que sobretudo nas sciencias positivas dão lugar a uma quasi inevitavel relaxação; os regulamentos sobre premios, sobre informações e sobre a frequencia das aulas carecem de ser revistos.

A codificação da legislação academica espalhada em tantas leis, alvarás, e regulamentos; a remuneração dos professores mais benemeritos; a designação da idade em que a jubilação ou a aposentação deve ser decretada, para evitar abusos deploraveis dos que exaustos de forças teimarem em continuar no ensino com manifesto prejuizo publico; o premio emfim, que se deve conceder aos auctores de compendios approvados para o ensino, evitando-se ao mesmo tempo os preços excessivos por que se pretenda obrigar os alumnos a compral-os, taes são entre muitos outros melhoramentos e reformas, objectos que não podem deixar de excitar o zelo e solicitude do esclarecido chefe que ora preside ao governo da Universidade, e dos conselhos academicos ao começar do anno lectivo.

E' preciso que a Universidade entre franca e decididamente neste caminho das verdadeiras reformas.

E nós estamos certos que o hade fazer de um modo digno do primeiro corpo scientifico do paiz.

Estamos pouco dispostos a entreter inuteis polemicas, mormente quando os nossos contendores põem de parte a justiça e a verdade para só lisongear as suas ambições partidarias.

Nem a causa publica, nem os interesses do districto, que especialmente temos em vista advogar, podem lucrar com isso; e escrupulisamos por tanto em cansar a paciencia dos que nos lerem, e de consumir o nosso tempo, dando largas a essas discussões, de que nenhum resultado util póde provir ao paiz.

Anda ahi uma opposição esfaimada de accusar os ministros; mas como não acha de que, vinga-se em calumnial-os e em cubril-os de insultos n'uma linguagem solta e descomedida, que, quando outros factos não houvera, bastaria para denunciar a fraqueza de quem não sabe ou não pode manejar outras armas no campo da imprensa.

Trata-se de um melhoramento publico — de uma obra importante; o ministro competente não só dá os meios pedidos dentro da auctorisação legal; mas vai até tomar sobre si a responsabilidade do adiantamento de tres partes mais d'aquella somma para a conclusão dessa obra; para a qual o seu antecessor em *seis mezes* da sua gerencia não achou occasião nem opportunidade de mandar sequer abonar a verba para que estava auctorisado!

Que importa isso?

O sr. Carlos Bento é o heroe e o bemfeitor de Coimbra, porque desde 7 de Setembro de 1858 até 14 de Março de 1859, em que saiu do ministerio, nunca se lembrou de mandar abonar os oito contos de reis, com que S. Exc.ª ficara auctorisado pela lei de 7 de Setembro a concorrer para as obras da rua do Visconde da Luz!

E o sr. Antonio de Serpa é um inimigo jurado de Coimbra, porque, *pouco mais de tres mezes* depois de estar no ministerio mandou não só satisfazer a divida do seu antecessor; mas «*mais* DOZE CONTOS de reis pelo modo indicado pela Camara Municipal, tomando o governo sobre si a responsabilidade até que seja apresentada ás côrtes a indispensavel proposta na proxima sessão legislativa. (*Portaria de 7 de Julho de 1859.*)»

Uma opposição consciencioso, e que ao mesmo tempo zelasse os interesses desta cidade, applaudiria o acto do ministro; e retiraria a censura, se lh'a tivesse feito pela demora, que realmente não houve, se attendermos aos encargos e antecipações que a administração transacta deixou.

O jornal que não tivera nunca uma expressão de queixa contra a indolencia do sr. Carlos Bento; e que vira impassivel que a Camara de Braga *tres* vezes pedira a sua demissão, porque apesar de todas as suas diligencias, e do respectivo Governador Civil nunca conseguira a approvação dos seus orçamentos para obras de reconhecida utilidade publica, auctorisadas por lei:

O antigo jornal ministerial, que só tinha hymnos para cantar ao ministerio dos srs. Avila e Carlos Bento, quando a propria municipalidade da capital dava a sua demissão porque mesmo á face das côrtes, que haviam auctorisado o governo para contrahir um emprestimo de *oitocentos contos* para as obras d'aquelle municipio depois de uma devastadora epidemia, aquelles diligentissimos ministros não davam á Camara de Lisboa os meios que ella reclamava para essas obras: é esse mesmo jornal, são esses mesmos zelosos defensores de tal governo e de taes ministros, que hoje accusam o sr. Antonio de Serpa de desprezar os interesses de Coimbra porque sobre os oito contos que devia ter dado o sr. Carlos Bento, adiantou mais *doze* para se concluir a obra da rua do Visconde da Luz!

Realmente uma opposição com tal coherencia de principios, com tal lealdade e com tão recta consciencia ha de fazer numerosos proselytos!

Ainda assim a opposição teme o desmentido que os factos estão dando ás suas repetidas invenções, e soccorre-se por isso com resultado não mais feliz á triste puerilidade de disputar se a Camara representou *duas* se *tres* vezes ao governo, embora para isso confunda as representações feitas ao governo, com a requisição dirigida ao Director das Obras Publicas; e se occulta que o proprio governo na sua Portaria de 7 de Julho ultimo *unicamente* menciona as representações de 30 de Abril e 2 de Julho precedentes.

E não contentes com isso, affirmavam que a Camara *accordou* pedir a sua demissão, facto este até desmentido cabalmente pelo sr. Dr. Teixeira cujo testemunho invocavam.

Ora quando de um lado estão esses tristes mexericos da opposição e do seu orgão, e do outro os *vinte contos* com que o ministerio actual habilitou a Camara a concluir a obra da rua do Visconde da Luz, o publico sensato e esclarecido fica sabendo o que valem e o que significam as declamações de uma tal opposição.

Um jornal de hoje diz que nas obras da continuação do caminho de ferro de leste andam só empregados 30 homens. Procurámos informar-nos sobre a verdade deste facto, e soubemos que os trabalhadores, que andam empregados naquellas obras são os seguintes:

Empreitada grande, homens	312
» mulheres	18
Partido da administração	18
Pequena tarefa	14
Outra empreitada	21
Total	383

O referido jornal esquece tambem que no outro caminho de ferro ao sul do Tejo estavam os trabalhos parados, havia muitos mezes, e que agora recomeçaram alli com grande actividade para concluir a linha até ás Vendas Novas; outro tanto acontece no ramal de Setubal, onde trabalham incessantemente, ha perto de tres mezes, centenares de operarios, devendo a obra estar concluida, provavelmente, até ao fim do actual anno economico.

Ha dias começou-se a construcção de uma ponte, que communica o caminho de ferro de leste com os campos da Vallada, que é de muita importancia commercial, e que o sr. Carlos Bento tinha promettido ha muito, mas a que nunca deu começo. As obras da barra da Figueira continuam com grande actividade, tendo-se-lhe dado todos os meios pedidos, e devendo estar terminadas dentro de poucos mezes. Nas estradas continuam os trabalhos, apesar do que dizem certos jornaes, recebendo novo impulso n'aguns pontos, e affrouxando só naquelles, para os quaes a camara votou pequenas verbas. (*Parlamento.*)

PREMIOS.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

Por involuntaria omissão deixamos de mencionar o seguinte:

4.º Anno,

Accessit—Ordinario, Bernardino Antonio Gomes, de Lisboa.

FACULDADE DE DIREITO.

Distincções.

1.º Anno.

Gaudencio José Pereira, de S. Christovão de S. Pedro de France, districto de Vizeu.

Rodrigo Lobo d'Avila, do Porto.

José Correia Loureiro, de Vizeu.

Joaquim Teixeira Sampaio, de Sampaio do Douro, districto de Villa Real.

Bernardo de Senna Duarte Guedes, de S. Gonçalo, imperio do Brazil:

Abel Pereira do Valle, de Tondella.

José Pires da Costa, de Villa Real.

Jeronymo da Cunha Pimentel, de Villa Real.

Antonio Feliciano Alvares da Costa Teixeira Brito, de Villa Moinhos, districto de Vizeu.

Isidoro Euthychio d'Oliveira Correa Pimenta, de Lisboa.

Antonio Ferreira Garcia Diniz, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.

José Manoel da Silva Anachoreta, de Santarem.

Germano Abilio da Cunha Meyrelles, de Penafiel.

3.º Anno.

Firmino Augusto de Magalhães, de Villa Flor.

Joaquim Taibner de Moraes, da Marinha Grande.

Augusto Guilherme de Sousa, de Lardosa, districto de Castello Branco.

João Antonio Franco Frazão, da Capinha, districto de Castello Branco.

Antonio d'Almeida e Silva, de Baião, districto do Porto.

4.º Anno.

Joaquim Machado Cabral e Castro, de Villela, districto do Porto.

Francisco Pereira Lopes de Bettencourt, de Ponta Delgada.

Manoel José Vieira Junior, do Funchal.

Lucio Augusto Xavier de Lima, do Rabaçal, concelho de Penella.

José Maria Pinto Ribeiro, de Mondim, districto de Vizeu.

Manoel Sarmento Ottolini, de Lisboa.

CORRESPONDENCIA OFFICIAL.

Illm.º sr. — 1.ª Repartição, N.º 51 — Constando neste Governo Civil, que a Camara Municipal a que v. s.ª preside, cedera para o estabelecimento da officina typographica do periodico o *Conimbricense*, parte da casa que pelo Governo fôra concedida para os Paços do Concelho; — preciso que v. s.ª me esclareça, com a brevidade possivel, sobre o que em verdade se tenha passado ácerca deste negocio, declarando se a referida officina existe, ou não, no mencionado edificio; e, no caso affirmativo, se para isso se celebrou algum contracto, e qual a natureza deste. — Deus Guarde a v. s.ª. — Coimbra 1 de Agosto de 1859 — Illm.º sr. Presidente da Camara Municipal desta cidade. — O Governador Civil, *Conde da Graciosa.*

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª, em resposta ao officio datado de hoje, sob o n.º 51 da 1.ª Repartição o seguinte:

A Camara da minha presidencia tendo de commum accordo com o governo de S. Magestade, emprehendido levar á execução o alinhamento e alargamento da nova rua do Visconde da Luz, encontrou desde o principio desta obra varios estorvos, inherentes á sua natureza, e entre elles os grandes prejuizos e incommodos que iam soffrer todos os habitantes da dita rua, não só motivados pela absoluta necessidade que tinham de se mudar para outro local da cidade, mas até pela falta de habitações para onde se podessem recolher estes cidadãos.

Por isso em sessão Camararia de 26 de Agosto do anno proximo passado, achando-se presentes o Director das Obras Publicas do Districto, o Provedor da Santa Casa da Misericordia, e varios cidadãos habitantes na dita rua, depois de se tractar de todos os meios que fossem conducentes para minorar os seus soffrimentos, igualmente se deliberou por unanimidade a approvação de varias propostas, que foram discutidas, entre as quaes havia uma lembrada pelo digno vereador o sr. Dr. Antonio José Teixeira, concebida nos seguintes termos: — «que se prestem aos moradores « da rua todas as casas que a Camara ac- « tualmente tiver disponiveis, e quaesquer « outras de que a Camara possa vir a dis- « por.»

E nesta occasião o digno Director das Obras Publicas igualmente offereceu para este fim todas as casas pertencentes á sua repartição, que estivessem ou podessem estar disponiveis.

A Camara da minha presidencia levou a effeito a sua deliberação, franqueando as casas que tinha á sua disposição a varios habitantes da dita rua, os quaes ainda hoje continuam a habital-as.

Ao cidadão Joaquim Martins de Carvalho, responsavel do jornal o *Conimbricense*, foi destinada pelo digno vereador o sr. Dr. Antonio José Teixeira, a pedido d'elle, uma casa sita ao cimo da escada de pedra, tudo na conformidade da deliberação já mencionada.

O dito Martins de Carvalho, em quanto as obras da rua do Visconde da Luz não se aproximaram da sua habitação, não quiz utilisar-se do offerecimento que a Camara lhe havia feito, e a que tinha todo o direito por se achar em iguaes circunstancias ás dos outros habitantes que tem vivido dentro dos edificios da Camara.

Chegado a este ponto, o cidadão Joaquim Martins de Carvalho solicitou de mim a faculdade de ir habitar aquella casa, prestando-se a pagar qualquer quantia razoavel, que eu quizesse fixar; e dizendo-lhe eu que era escusado pagal-a, por isso mesmo que a Camara havia deliberado pôr á disposição dos habitantes da rua do Visconde da Luz aquellas casas que pertencessem aos edificios do municipio, insistiu em querer pagar, e no dia 17 do proximo mez passado puz em arrematação a dita casa na presença de varios cidadãos que se achavam nos paços municipaes pela quantia de oito mil reis, que foram cobertos pelo dito Martins pela quantia de 50 rs., lavrando de tudo isto o competente auto, que foi assignado por duas testemunhas.

Não é só a Camara da minha presidencia que tem feito concessões gratuitas de casas para os habitantes da rua do Visconde da Luz; o proprio Governo Civil facultou gratuitamente a alguns dos cidadãos da dita rua casas pertencentes á cadeia districtal, levado só por principio de humanidade e de equidade para com aquelles habitantes, que são dignos de toda a contemplação. Em tudo isto não tem havido senão execução de bons principios d'uma benefica administração, que tem sido interpretados desfavoravelmente pelo *Tribuno Popular* nos seus n.os 365 e 366.

Este jornal queixa-se de que os paços do concelho, com a concessão feita ao cidadão Joaquim Martins de Carvalho, ficam privados da sua entrada principal. Não ha accusação mais injusta, pois que para estes mesmos paços, a servidão principal, quando a secretaria da Camara existia no actual local da administração do concelho, era a mesma por onde hoje se faz, sem nunca ter havido inconveniente de se não poder conduzir a *bandeira da Camara* pela dita serventia.

Postas as cousas neste estado, julgo que o meu procedimento indo de accordo com a deliberação da Camara, e com o que vocalmente fora promettido ao cidadão Martins de Carvalho, nada tem que mereça ser censurado; e muito principalmente se se lembrar que a casa de que se trata, estivera em varias epocas alugada a particulares, e ultimamente a repartição da mala posta se serviu della para o descanço e espera dos seus passageiros; e finalmente que a porta interior, que dá serventia da dita casa para os paços, só foi aberta ha dois para tres annos, sem nunca ter havido por alli communicação.

Agradeço a V. Ex.ª a occasião que me proporcionou para me justificar das accusações que me foram feitas, por haver praticado o que praticaria outro em circunstancias iguaes ás minhas, e para com outro qualquer individuo, que não fosse o dito cidadão Joaquim Martins de Carvalho; e permitta-me agora V. Ex.ª que eu publique pela imprensa, tanto o officio de V. Ex.ª, como a presente resposta.

Deus guarde a V. Ex.ª. Coimbra 1 de Agosto de 1859. — O Presidente da Camara, *Raymundo Venancio Rodrigues.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Informações distinctas. — O sr. Antonio dos Santos Viegas obteve da Faculdade de Philosophia, segundo nos consta, as mais distinctas informações em litteratura, depois do seu exame privado, em que ouvimos tambem, que o joven doutorando se houvera com a reconhecida superioridade do seu elevado talento.

Chegada — S. ex.ª o sr. Conde da Graciosa, Governador Civil deste districto, e sua exm.ª esposa e filhos chegaram no domingo já de noute a esta cidade.

SS. Ex.as tem recebido os cumprimentos dos seus amigos e das principaes pessoas de todas as classes, porque ss. ex.as são geralmente bemquistos nesta cidade, por seu nobre caracter e distinctas qualidades.

Acção meritoria. — Hontem foi um anonymo ao Asylo de Mendicidade, e deitou 18$000 rs. na caixa das esmolas. Não sabemos neste acto o que mais devamos notar, se a caridade, se a modestia christã.

Hoje foram os velhos asylados á igreja de Santa Cruz, ouvir uma missa por intenção do seu bemfeitor.

Ferimento. — No dia 29 de Julho, Maria Theresa, acarretadeira, desta cidade, feriu em uma orelha Joaquina Fagulha, d'Ançan, quebrando-lhe uma argola e um cordão que trazia ao pescoço. Hoje fez-se na administração do concelho o competente auto para ser remettido ao ministerio publico.

Outro. — Hontem foi preso em flagrante delicto Domingos Lopes, preto, das Costas d'Africa, por ter dado na Ponte desta cidade, uma facada em uma perna de Antonio Antunes, acarretador. Fez-se hoje o competente auto, e foi o criminoso posto á disposição do ministerio publico.

Prisão. — Na noute de hontem para hoje foi o sr. Administrador deste Concelho a Souzellas, e alli capturou Antonio da Costa, do mesmo lugar, pronunciado no crime de assassinato, praticado na pessoa de João Cavaco, da Marmeleira de Botão, no anno de 1844.

Caminho de ferro. — Os trabalhos do caminho de ferro ao sul do Tejo, que muitos mezes estiveram parados, progridem agora com grande actividade para se concluir a linha até ás Vendas Novas, bem como o ramal de Setubal, esperando-se que no fim do corrente anno se acabe a feitura da linha e ramal. No caminho de ferro de leste deu-se começo á construcção da ponte que tem de communicar a mesma via ferrea com os campos de Vallada. Trabalham nesta linha actualmente 425 operarios.

Preço dos vinhos. — No Porto os vinhos de consumo tem subido de preço. No Douro tem-se já vendido de 45 a 50$000 rs. a pipa.

Aguardente. — Ha falta no Porto de agua ardente, e tem-se feito algumas vendas de 250 a 260$ rs. a pipa: nota-se falta de vinhos proprios para destilação, e consta que algumas casas exportadoras fizeram encommendas d'agua-ardente para Hespanha e Inglaterra.

Diploma honorifico. — O sr. Mendes Leal Junior recebeu o diploma honorifico de socio effectivo da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte em Copenhague.

Suicidio. — Suicidou-se com veneno uma senhora ingleza de 30 annos d'idade, que morava em Valle de Pereiro, em Lisboa.

Agradecimento. — Em portaria do Ministerio do Reino se agradece á Junta Geral do districto de Beja a sua deliberação de offerecer a subvenção de reis 3:000$000 por cada kilometro do caminho de ferro das Vendas-Novas a Beja, que se construir dentro dos limites do dito districto, e assim tambem a promessa de diligenciar a cedencia dos terrenos por onde haja de passar a linha, independente da indemnisação respectiva. O districto de Beja dá assim um nobre exemplo, que oxalá seja imitado pelos restantes do paiz.

Processo. — Por portaria do mesmo ministerio se mandou instaurar processo ao ex-administrador do concelho de Villa Viçosa, D. Bernardo de Lucena e Noronha, e ao seu escrivão, por terem omittido nas relações dos capitaes manifestados para o lançamento da decima alguns de grande importancia.

Corveta D. João 1.º. — Vae armar para partir para Macau no fim do mez que vem. Vae render o brigue Mondego.

Náo Vasco da Gama. — Parece achar-se resolvido que seja novamente armada, e vá estacionar no porto do Rio de Janeiro.

Porto infeccionado. — Foi considerado infeccionado pela *cholera morbus*, desde o dia 15 do corrente o porto de Altona, e suspeitos os mais da Dinamarca, e das cidades anseaticas.

Desastre. — No dia 28, na freguezia de Villa Franca, concelho de Vianna, deu-se mais um d'esses innumeros casos desastrosos causados por o desleixo que algumas pessoas tem com as armas de fogo.

Manoel Ribeiro Taborda e sua familia tinha partido para os trabalhos da lavoura, deixando em casa dois filhos; um delles era um rapaz de 8 para 9 annos, o outro uma menina de 4 annos. Vendo uma arma de fogo começaram a brincar com ella, sem preverem os maus resultados do divertimento. Ao cabo de algum tempo a arma disparou-se e a menina caiu instantaneamente morta.

Recrutamento. — Em portaria do Ministerio do Reino se resolve uma duvida que fôra exposta ao governo pelo governador civil de Villa Real, sobre quem deve fiscalisar as isenções que as camaras municipaes concederam, nos recrutamentos a que se procedeu desde 1856, quanto aos mancebos que deixem de ser o amparo das pessoas, por cuja causa gosavam de taes isenções. A fiscalisação sobre o objecto de que se tracta, diz a alludida portaria, compete aos administradores de concelho, os quaes, logo que lhes conste que o motivo da referida isenção terminara, ou que do mesmo motivo se abusa, deverão proceder a um auto de noticia, e verificada a verdade, obrigar os mancebos que indevidamente gosarem de semelhante isenção a irem prestar o serviço militar a que estejam obrigados.

Vapor Duque do Porto — Consta que o vapor «Duque do Porto» não encalhara por acaso, mas que fôra a isso obrigado por necessidade, porque começando nas alturas de Peniche a fazer agua na prôa, era ella em tal quantidade que se reconheceu a impossibilidade de a esgotar com as bombas, e se resolveu então encalhal-o proximo daquelle porto, salvando-se todos os passageiros e a tripulação, e só morrera um moço por se ter lançado intempestivamente ao mar. No acto da varação, partiu-se o casco e por isso este não se poderá salvar.

Ha já noticia de se ter salvado parte da carga, mas bastante avariada.

Commissão. — Pelo Ministerio das Justiças foi nomeada uma commissão composta dos srs. Marquez de Ficalho, Barão de Porto de Moz, Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, Rodrigo Nogueira Soares Vieira, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, José Estevão Coelho de Magalhães, Antonio Rodrigues Sampaio, Vicente Ferreira de Novaes (juiz), Antonio Corrêa Caldeira, Alberto Antonio de Moraes Carvalho (governador civil de Lisboa), e Felix Manoel Placido para examinarem os esclarecimentos e informações exigidas para se proceder á nova divisão, união, e suppressão de parochias.

Estatistica. — Nos 3 mezes de Janeiro a Março de 1859, entraram no quadro da alfandega de Lisboa:

Navios de véla: — Portuguezes 332 — Inglezes 60 — Francezes 14 — Prussianos 10 — Hollandezes 9 — Norueguezes 8 — Hespanhoes 7 — Russianos 6 — Dinamarquezes 6 Sardos 6 — Suecos 6 — Americanos 6 — Gregos 5 — Hanoverianos 3 — Hamburguezes 2 — Toscanos 2 — Brazileiros 1 — Jonicos 1 — Napolitanos 1.

Vapores: — Portuguezes 36 — Inglezes 47 — Francezes 29 — Russiano 1.

Total 597 navios tripulados por 6954 marinheiros. O numero de passageiros conduzidos por estes navios foi de 3367.

Divertimento barbaro. — Diz um jornal que no dia 10 de Julho houve em Caria, no districto da Guarda, uma corrida de touros, em que dois curiosos da Covilhã fizeram de bandarilheiros: mas tão desastradamente que um d'elles foi tirado da praça com as costellas fracturadas e as tripas de fóra, e outro com uma brecha nas costas, pela qual se lhe viam os intestinos.

Custa a crer que o andar de tantos seculos não gastasse ainda de todo esse gosto selvagem pelos divertimentos barbaros do circo, em que o povo da antiga Roma applaudia os espectaculos de sangue e agonias, e que, com diversa fórma, se reproduzem nas corridas de touros!..

Navios de guerra europeus na China. — Os navios de guerra europeus estacionados nos mares da China são 54, entre os quaes se contam 22 inglezes, 21 francezes, 9 russos, 1 hollandez e 1 portuguez.

Estados d'Italia. — A Italia está hoje dividida nos seguintes estados: Sardenha, 4 milhões e 600 mil habitantes. Pelo tractado de Villa Franca foi augmentada com a Lombardia. Monaco, 7,000. Parma, 465$. Modena, 400,000. Luca, 140,000. Toscana, 1,500,000. Estados pontificios, 3 milhões, Duas Sicilias, 8,500,000. Lombardo Veneneto, 5.700,000. Republica de San Marino, sob a protecção do Papa, 7,800. A lingua italiana, com os dialectos genovez, sardo, toscano, saboyano, e napolitano, é a lingua do paiz. A população eleva-se a mais de 23 milhões d'habitantes.

Concessão. — O governo hespanhol concedeu á viuva de D. Sixto Camara permissão para exhumar e embalsamar o cadaver de seu esposo.

Fallecimento. — Falleceu em Paris, no quartel dos invalidos, a viuva Brulony, com 88 annos d'idade. Assentou praça em 1792, chegando ao posto de tenente, que alcançou em varias campanhas do primeiro imperio. Tinha a Legião d'Honra e a medalha de Santa Helena.

Arrojo. — O acrobata francez Bloudin, cujo verdadeiro nome é Emilio Gravelet, atravessou por uma corda presa dos dous lados, as espantosas cataratas do Niagara, na largura de 1,100 pés. Os espectadores acudiram de todas as partes dos Estados-Unidos, ainda dos mais distantes.

Companheiros de Vasco da Gama. — Mr. Pertz, bibliothecario de Berlin, descobriu, ultimamente, o diario manuscripto de dous navegantes, Theodosio Doria e Ugolino Vivaldi, que, em 1497, dobraram o Cabo da Boa Esperança com Vasco da Gama.

Ainda o fallecimento da Rainha a Sr.ª D. Estephania. — Sob o titulo de — *Ultimos momentos de Sua Magestade a Rainha* — conta um jornal o seguinte:

O confessor de Sua Magestade é que foi encarregado de dispol-a para a terrivel passagem, e a Piedosa Senhora, que não se julgava em tanto perigo, deu logo a mais evidente prova de seu animo christão, aceitando com toda a resignação a sentença que Deus lhe dictava por a boca do seu ministro: « *estou perfeitamente tranquilla, faça-se a vontade do Senhor* » disse ella: e confessou-se, recebeu o Sagrado Viatico, e a Extrema Uncção, offerecendo ella mesma as mãos para as santas uncções, e orando com fervor, mas tambem com angelica resignação e tranquillidade de espirito.

Foi Sua Magestade Imperial, sua augusta avó, que, com coragem verdadeiramente prodigiosa, e que só dá o sentimento profundo da religião, assistiu á Augusta Moribunda no seu passamento: tendo nas suas mãos as da victima resignada, que quiz despedir-se de todos. A todos pediu perdão e a todos consolava vendo que não sustinham as lagrimas, nem abafavam os soluços.

Pediu por fim a sua augusta avó que escrevesse a seus paes, dizendo-lhes, *que o tempo mais feliz da sua vida, foi o que passou em Portugal*, e accrescentou repetidas vezes: « Consolem o meu Pedro, consolem-n'o que ha de sentir a minha falta. »

Pouco depois perdeu o conhecimento, e entrou em agonia. Alguns ecclesiasticos applicaram-lhe as ultimas bençãos e indulgencias do Carmo, S. Francisco, etc., e o exm.º sr. Nuncio, que se achava presente, deu-lhe a benção apostolica para a hora da morte.

A esse tempo, faziam-se preces em algumas igrejas; e nas salas contiguas ao regio quarto, devoções a S. José, á Mão de Santa Thereza....mas Deus queria leval-a para si, e punir-nos.

Depois de morta ficou como uma santa. Assim se realisou o que disseram todos que a viram entrar na igreja do Santissimo Coração de Jesus, no dia da festa desta Santissima Invocação.

Talis vita, finis ita.

Em quanto o seu cadaver esteve exposto na capella ardente, o povo era admittido a certas horas do dia. Commovia vel-o entrar em grupos; chegar, cair de joelhos, orar, ou acompanhar os responsorios que lia um ecclesiastico; e depois levantar-se um a um, deitar agua benta sobre o caixão, e ajoelhando beijar com toda a devoção o panno mortuario. Quem primeiro fez isto foi um menino — talvez filho de algum pobre operario a quem a defuncta Rainha deu a mão: ao menos parecia vendo-o tão choroso, modesto e recolhido: o povo tomou isto como um preceito, que foi rigorosamente seguido, e que não se interrompeu apesar das interrupções que á entrada do povo exigia ás vezes a etiqueta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Futuro*:

Os jornaes recebidos hoje alcançam a 26.

E' com esta data que a *Correspondencia autographa* insere um despacho telegraphico de Paris, que contém o seguinte:

« O Moniteur, publica hoje (26) uma « importante nota relativa aos grandes ar- « mamentos da Inglaterra. Segundo esta « nota, a Grã-Bretanha allega que estes ar- « mamentos estão motivados pelos da Fran- « ça; porem esta rasão não é sufficiente « para os justificar, porque os armamentos « inglezes excedem em muito aos da Fran- « ça. O governo francez é de opinião, se- « gundo a mesma nota, de que é preciso « attribuir os armamentos inglezes a outros « motivos.»

De que será isto o prenuncio? Ninguem poderá avançal-o.

E' certo que os armamentos continuam em grande escala, e que se os receios se augmentarem darão lugar a serias complicações. A França e a Inglaterra observam-se de frente.

Cartas de Paris fallam de que cada vez é mais forte a convicção do proximo rompimento entre a França e a Grã-Bretanha.

Outro despacho de Londres, com igual data, diz que respondendo a uma interpellação de lord Lyndhurst, declarou Somerset no parlamento, que o governo inglez sabe que fôra dotada a marinha de guerra franceza com peças de artilheria rayadas, e que a marinha de guerra britannica será igualmente dotada com artilheria de Armstrong: porem que estes canhões não poderão estar construidos senão dentro de algum tempo.

Parece que na proxima semana se reunirão em Zurich os representantes da França e da Austria. Estas duas potencias assignaram, segundo o *Times*, o tratado de paz, e o Piemonte pode, se o julgar conveniente, dar a sua sancção n'um artigo addicional.

O *Morning-Post* julga que o Piemonte se terá negado a tomar parte na reunião de Zurich.

Os conselhos de ministros na corte do Piemonte, tem sido presididos pelo rei Victor Manoel. O gabinete mostrava-se prudente em quanto aos negocios dos ducados; e estes não deixavam de trabalhar no sentido da annexação á Sardenha. Rattazi emprega dezoito horas quotidianas no despacho dos negocios do seu ministerio.

Falla-se de Garibaldi. Este famoso chefe, acompanhado do seu estado-maior, passára por Milão, e annunciam de Turin que se dirigia a esta capital.

Consta que se tem effeituado algumas prisões politicas em variospontos da França.

Dizem de Vienna que o grão duque Leopoldo II da Toscana abdicou em favor de seu filho primogenito Fernando. Um alto empregado ao serviço do grão-duque saira da capital do imperio austriaco para Paris com uma missão especial relativa ao assumpto da abdicação.

A maioria dos jornaes hespanhoes insere em a memoria que de Londres enviou o sr. Mora sobre a questão das 130,000 cargas de pedra, em que foi processado o auctor e o ministro do fomento Estevão Collantes. O *Diario Espanol* deu-a em supplemento aos seus assignantes, e distribuiu, alem disso, milhares de exemplares. O sr. Mora protesta contra a sentença que o condemna, absolvendo o sr. Collantes. Apresenta alguns dados que formam uma nova accusação ao ministro absolvido, e um ataque directo ás deliberações do senado. «Que « respeito merecerá o parecer dado recen- « temente pelo senado n'uma causa em que « *se absolve o criminoso e se castiga o in-* « *nocente?* » pergunta o sr. Mora.

Os jornaes hespanhoes dizem que o sr. Estevão Collantes não deixará sem resposta um tão grave escripto. Em todo o caso a memoria do sr. Mora absorve agora todas as attenções no reino visinho, e a imprensa analysa-a em longos artigos.

Os jornaes recebidos hoje alcançam a 27.

N'um delles vem o seguinte despacho, datado de Paris:

« Os jornaes inglezes de hoje (27) reba- « tem o que disse o *Moniteur* de hontem « ácerca da falta de motivo para os arma- « mentos da Inglaterra, e opinam em con- « clusão que os ditos armamentos devem « continuar.»

A consulta da Toscana enviou a Paris o professor Matteucci.

A situação dos ducados e da Romania, é cada vez mais assustadora: insistem em se aggregar ao Piemonte.

O conde de Cavour, segundo varios periodicos, que devia partir para a Suissa, e descançar das longas fadigas da vida publica em Zurich, aonde se celebrará a reunião diplomatica em consequencia da paz, renunciou a este projecto; porem suppõe-se que se dispõe a fazer mais longa viagem designando-o para o lugar de representante do Piemonte em S. Petersburgo.

Uma correspondencia de Turin affirma, porem, que o conde saiu a 22 para Inglaterra, acompanhado do seu secretario o conde Nigra, e julga-se provavel que a missão que leva é a de conseguir que ao congresso de Zurich succeda um congresso das grandes potencias da Europa que hoje se acreditam favoraveis á Italia. O conde de Cavour viveu muito tempo na Inglaterra, e tem relações com os seus personagens mais notaveis.

O novo vice-secretario do interior em Turim deu a sua demissão. Dizem que o substituirá o deputado Capriolo.

Parece que nos conselhos de ministros, que tem havido no Piemonte consecutivamente, e presididos pelo rei, se adoptaram medidas importantes, que hão de ver a luz depois da reunião de Zurich; entre ellas asseguram que figura a dissolução do actual parlamento.

A collocação dada ao exercito piemontez depois de finda a guerra, é assim: a divisão Durando com a guarda vai para Milão; a brigada Saboya vai para Turin; a divisão Cialdini, fica em Brescia; Garibaldi na alta Lombardia, e a divisão Mollard em Alexandria e Genova.

Alguns jornaes italianos dizem que Garibaldi aconselhara a continuação dos alistamentos voluntarios, o que de facto se estava effeituando. O famoso capitão dissera « que a Italia devia ficar de tal forma « preparada, que se podesse defender só « de qualquer ataque estranho e impre- « visto. »

O general Halbertmaten mandou affixar em Ancona uma proclamação, na qual impõe gravissimas penas aos que promovam a deserção entre os soldados do governo pontificio.

Communicam de Paris, que o papa admittiu em principio a presidencia honoraria da confederação italiana, n'uma reunião que celebrou Pio IX com o duque de Gramont, onde estiveram seis cardeaes.

Desde que occorreu a insurreição dos suissos, não se poude mais restabelecer o socego em Napoles. Assim o diz um telegrama de Marselha.

E taes são, em resumo, as noticias mais recentes que nos vem de Italia, e que não carecem de interesse.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

O *Tribuno Popular* de hontem traz uma longa correspondencia assignada pelo sr. Dr. Antonio José Teixeira, para responder ao que eu escrevi no seu jornal n.º 573, de 23 do corrente, em relação a alguns factos camararios, que nunca se passaram em Camara, e que foram propalados e posteriormente confirmados exclusivamente pelo sr. Dr. Teixeira, nos n.os 364 e 366 do dito *Tribuno.*

Não discutirei com s. s.ª a sua ultima correspondencia, que contendo aliás em si bastante *erudição sofistica*, comtudo é ella tão calva, que o mais infimo estudante de Logica com uma unica pergunta que dirigisse ao sr. Dr. Teixeira o desarmaria completamente, o que não seria para admirar porque um bom lavrador pratico e theorico nunca poderá fazer que um terreno pedregoso dê tão boa seara, como outro menos theorico e pratico se a cultivar em terreno mais apropriado.

Emprazo o sr. Dr. Teixeira para que leia o que escreveu no *Tribuno* n.º 364, e que eu tomo a liberdade de transcrever aqui, e em seguida farei algumas reflexões sobre esta sua inconveniente resposta, não com o fim de dar explicações a s. s.ª, pois nunca tive esta intenção, mas sim para o publico poder ficar informado como se invertem as cousas mais claras, como se pretende fazer de pau, pedra, — da noite, dia — das trevas, luz. — O sr. Dr. Teixeira escreveu o seguinte:

« Ao APPELLO que V. faz para o meu *cavalheirismo* não posso ficar silencioso. E' *verdade* que o sr. Presidente da Camara FALLOU *em* NÓS *pedirmos a nossa dissolução*, se porventura o sr. Ministro das Obras Publicas não mandasse quanto antes o dinheiro necessario para a conclusão da rua do Visconde da Luz; *mas tambem é verdade* que isto foi em *conversa* n'uma sessão Camararia, e não se lavrou *decisão alguma* n'este sentido, e sómente se resolveu pedir pela *terceira vez* a solução deste negocio.

« Para que o meu silencio não podesse ser mal interpretado, e porque entendo que *amicus Plato, sed magis amica veritas*, acceda ao pedido que me dirige, fazendo esta declaração. Sou de V. etc. *A. J. Teixeira.* (*Tribuno* n.º 363 de 20 de Julho de 1859.)»

Diz s. s.ª — *Ao appello*, etc., que lhe foi dirigido... Ora este mesmo *appello* foi-me dirigido pelo *Tribuno* de 13 do corrente, invocando o meu testemunho na qualidade

de Presidente da Camara, e o do sr. Dr. Teixeira que é vereador para apoiar o que a quelle jornal noticiava, quando dizia que a Camara Municipal em sessão em que resolveu representar *pela terceira e ultima vez ao ministro*, ACCORDOU *pedir a sua demissão, caso o ministro desprezasse o seu terceiro pedido.*

Não accedi ao *appello*, porque pela maneira como havia passado o facto não desejava aggravar a situação do meu collego, o sr. Dr. Antonio José Teixeira, pela propalação d'uma noticia, á qual eu havia dado motivo em uma *conversa particular* com s. s.ª e o sr. Amorim.

Admittida, porem não concedido, que a *conversa* fosse em Camara, porventura a Camara reune-se para conversar ou para deliberar? Decidem-se conversas ou deliberações? Em que parte do Codigo Administrativo se permittem as conversas, e se manda *lavrar as suas decisões?* Quem auctorisou o sr. Teixeira a entregar á imprensa uma conversa entre amigos? Qual seria o seu fim? São perguntas que eu dirijo a s.s.ª ficando á espera da sua resposta.

Quando eu tratava com os meus amigos e especialmente com o exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, digno Deputado, para se levar a effeito o emprestimo dos 16:000$000 rs. com o fim de dar começo ás obras da rua do Visconde da Luz; quando toda a Camara, e o povo de Coimbra desejavam ver começadas estas obras, o sr. Dr. Teixeira, Vice-Presidente da mesma Camara, dirigia no *Conimbricense duras amabilidades* ao então Ministro das Obras Publicas o exm.º sr. Carlos Bento da Silva, em relação a levar a effeito a empresa da dita rua, á qual S. Ex.ª deu todo o impulso como posso affirmar sem ser taxado de suspeito, (porque as minhas opiniões politicas são bem conhecidas). O sr. Teixeira desconsiderou com bastante e injusta severidade, e mais d'uma vez, nos seus artigos do *Conimbricense*, os relevantes serviços que aquelle ministro estava prestando em proveito de Coimbra. S. s.ª não pode negar este seu proceder. O *Tribuno Popular* rebateu n'essa occasião os argumentos de s. s.ª, e s. s.ª encolheu os hombros, porque por mais que o sr. Dr. Teixeira quizesse solismar não estava no seu poder o inverter a successão dos tempos, e a epocha em que se ia dar execução a uma empreza ha muitos annos intentada, e que só o sr. Carlos Bento poude levar a effeito.

Não é possivel acreditar-se que o sr. Vice-Presidente da Camara não desejaria ver começada uma obra, por todos anhelada. Não é possivel crer que o mesmo Vice Presidente escrevesse no *Conimbricense* contra o sr. Carlos Bento para se acreditar perante o partido da Regeneração (cuja porta, conforme é voz publica, diz s. s.ª que tem aberta para si). De certo foi para me fazer desconceituar perante meus amigos, e perante o exm.º sr. Carlos Bento, com os quaes estava eu n'essa occasião tratando de se effectuar o emprestimo dos 16:000$000 rs.

Aquelles meus amigos escreveram-me fallando na inopportunidade dos celebres artigos de s. s.ª, e eu tive de lhes responder, que era absolutamente estranho a elles, e inclusivamente que os não approvava, porque seria uma grande ingratidão da minha parte para com s. ex.ª o sr. Carlos Bento, se porventura desse o meu assentimento ao que então escrevia o *Conimbricense* sobre este objecto, e até parece-me que exigi do responsavel deste jornal que declarasse se eu tinha tido parte directa ou indirecta na publicação dos ditos artigos, ao que respondeu-me negativamente.

Agora que igualmente estou tratando com o governo sobre o modo de levar a effeito o novo emprestimo de 8:000$000 reis para a Camara, e mais 4:000$000 reis como donativo do Estado, tudo para a conclusão das obras da nova rua do Visconde da Luz, apparece o mesmo sr. Dr. Teixeira, Vice-Presidente da Camara, espalhando em publico uma noticia falsa, e o que é mais para admirar insistindo na sua divulgação e escrevendo suas correspondencias para o *Tribuno Popular !!* apesar das mais formaes declarações dos meus cinco restantes collegas na vereação municipal, e já ratificadas por elles em sessão camararia de 30 do corrente na presença do digno Vice-Presidente.

E' muito! *Quousque tandem*, etc.

E saiba o publico que um simples dito do sr. Dr. Antonio José Teixeira ou o seu *ipse dixit* vale mais que os respeitaveis testemunhos de todos os seus collegas sem a excepção d'um só!!! *Credite posteri!!!*

Tanta teima e inconsideração a que foi levado o sr. Dr. Teixeira serão porventura o caminho que tenciona fazer para abrir o *postigo* por onde espera receber *os suffragios* da opposição ao actual governo? Decerto que não, porque s. s.ª é bastante cavalheiro para não lançar mão d'um tão indecente meio. Foi só sim para me desconceituar perante o exm.º sr. Serpa, o exm.º sr. Visconde da Luz, e perante o meu antigo amigo o exm.º sr. José de Moraes, aos quaes todos Coimbra deve muito pelo interesse que têem tomado para levar a cabo a obra de que se tracta, inculcando-me como mal agradecido a todos aquelles respeitaveis cavalheiros e como instigador d'uma manifestação camararia contra o actual governo!!!

Passarei agora ao 2.º periodo da correspondencia do Vice-Presidente da Camara: — « *E' verdade que o sr. Presidente fallou em* NÓS *pedirmos a nossa dissolução*, etc » Neste periodo s. s.ª affirma tres proposições: — 1.ª que eu fallei aos meus collegas na dissolução camararia, quando o sr. Ministro das Obras Publicas não mandasse quanto antes o dinheiro necessario para a conclusão da nova rua — 2.ª Que isto se passou em *conversa* da Camara, e não se lavrou decisão alguma neste sentido — 3.ª Que sómente resolveu pedir pela terceira vez a solução deste negocio.

Em quanto á 1.ª e 2.ª proposição, repito o que já disse: — « *os cinco illustres collegas nossos, declararam que é falso o que o sr. Teixeira affirma no Tribuno Popular de 20 do corrente*, ratificando posteriormente em sessão de 30 o que haviam dito por escripto, e que eu publiquei no *Conimbricense* de 23. » Para mim vale mais o insuspeito testemunho de cinco individuos que gosam de boa reputação entre os seus concidadãos, do que a de um só por mais auctorisado e graduado que seja. Perdoe-me s. s.ª esta minha linguagem, e acredite-me que não é minha intenção offendel-o o mais levemente no seu caracter; é a linguagem da verdade, de que não devo prescindir em defeza propria.

Em quanto s. s.ª não provar com documentos a asserção da sua ultima correspondencia, quando diz: — «*Dê o digno Presidente ás declarações dos nossos collegas o valor que quizer; com ellas não mudo d'opinião, nem retiro uma só virgula da carta que dirigi a v. sr. redactor*» — estou no meu direito de dizer que o sr. Dr. Teixeira faltou á verdade quando escrevia aquella carta, e ainda mais que apesar das declarações em contrario e sua ratificação subsequente continua s. s.ª a insistir teimosamente n'uma falsidade divulgada, propagada, e sustentada por meio da imprensa por s. s.ª. Appello para o opinião publica o *veridictum* desta pendencia.

Na terceira proposição do 2.º periodo da carta do sr. Dr. Teixeira, confunde de proposito um officio dirigido por mim ao Exm.º sr. Director das Obras Publicas do districto com as representações endereçadas ao Ministro das Obras Publicas. Julgo que o sr. Vice-Presidente da Camara de Coimbra não tem attribuições para declarar aquelle digno Director como Ministro e Secretario do Estado das Obras Publicas.

O proprio Ministro actual n'uma portaria de 7 de Julho refere-se ás duas unicas representações de 30 de Abril, e de 2 de Julho; e não menciona a 3.ª, de que o sr. Dr. Teixeira faz o seu cavallo de batalha, porque se não fez.

Alem disto no officio dirigido ao mencionado Director em 4 de Junho passado, só se trata dos oito contos de reis, que o governo se obrigou a dar para a obra da nova rua em virtude da carta de Lei de 7 de Setembro de 1858, e as duas unicas representações enviadas por mim em 30 de Abril ultimo e 2 do corrente versam exclusivamente sobre uma nova concessão de mais 12:000$000 reis para se poder levar ao cabo toda a obra da mesma rua, sendo 8:000$000 reis em emprestimo para a Camara, e 4:000$000 em donativo do Estado, tudo em conformidade com as disposições da citada Lei. Não se tem feito mais representação alguma sobre este assumpto, e portanto quanto os meus cinco collegas na vereação disseram affirmando que — « *a Camara não tomou deliberação alguma para representar pela terceira vez pedindo meios ao governo para a conclusão da rua do Visconde da Luz* » foi uma verdade que só pode ser deturpada por calculo como o sr. Teixeira faz na sua segunda correspondencia dizendo — « *o sr. Raymundo no seu immenso desejo de me contrariar, não lhe sendo possivel contestar o* FACTO PRINCIPAL, *veiu desfigurando este, compromettendo-se a si, e aos nossos collegas da Camara, obrigando-os a assignar uma declaração!*

Santo Nome de Deus, illustre Vice-Presidente da Camara, qual é este FACTO PRINCIPAL? Será a conversa amigavel que eu tive com S. S.ª, e com o sr. Amorim, e que eu não communiquei a pessoa alguma? Não nego a minha conversa; porém note S. S.ª, que ha uma distancia immensuravel entre o que se fez, ou se faz, para o que se deveria fazer, dadas certas hypotheses, e por isso ainda insisto em tudo quanto escrevi sobre este objecto no *Conimbricense* de 23 do corrente, sem retirar d'ahi uma unica virgula.

Diz mais S. S.ª que eu *obriguei* os meus collegas a assignar *uma declaração!!* ao que só tenho a responder com o *risum teneatis amici!!*

S. S.ª julgando que o desconceito da minha humilde pessoa seria pouco perante os meus amigos, vem ainda denunciar ao publico na sua ultima correspondencia um dito meu que S. S.ª transcreve pela seguinte forma e eu adopto: — *ora aquelle Tribuno que faz ao governo opposição por tudo, não lançará mão deste facto* (o silencio do governo á 1.ª representação da Camara) *para o combater?*

Sim, disse isto a S. S.ª, e a mais algumas pessoas, tanto muito affeiçoados como não affeiçoados ao governo actual; e ao proprio responsavel do *Conimbricense*; e a um dos collaboradores do *Tribuno* com quem tenho relações de amisade. O sentido com que eu disse aquillo, sendo facil de ser entendido, escuso de explical-o. Porem apesar disto qual é a illação que S. S.ª quer tirar deste meu dito? Julgar-se-ha por isso auctorisado a divulgar uma conversa passada entre tres amigos: se assim é não vale a pena de argumentar com o sr. Dr. Teixeira, e nem esta é a minha intenção, como já disse no principio desta exposição.

Peço, sr. redactor, mil venias aos leitores de V. por me occupar tanto da minha insignificante pessoa; e esquecendo-me de tudo quanto o meu collega o sr. Dr. Antonio José Teixeira tem dito e escripto a meu respeito, prometto não voltar a este assumpto; esperando que por agora me obsequeie dando cabimento no seu jornal á presente missiva, pelo que deixará muito obrigado a quem é

De V. am.º e obrig.mo cr.º
Coimbra 31 de Julho de 1859.
Raymundo Venancio Rodrigues.

ANNUNCIOS.

1 A. Forjaz arrenda a casa defronte de S. João d'Almedina, em que tem morado o sr. Simão, francez. Quem pretender, falle com o sr. Liberio Theotonio Ferreira.

AGRADECIMENTO.

2 O abaixo assignado tendo de retirar-se hoje para Lisboa, e não podendo ir pessoalmente agradecer, como lhe cumpria, as attenções que recebeu de toda a illustre corporação universitaria, e d'outros cavalheiros, aproveita este meio para significar-lhes seu eterno reconhecimento, e tambem para lhes offerecer seu limitado prestimo n'aquelle cidade.

Coimbra 2 de Agosto de 1859
Sebastião José d'Abreu.

3 Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, em Sansão, vendem por commissão e por preços commodos papel almasso da fabrica do Sobral da Louzã.

CHAPELEIRO.

4 Joaquim Antonio Marques da Silva, chapeleiro, chegado ha pouco de Lisboa, acha-se estabelecido nesta cidade na rua dos Gatos, n.º 8—A, onde se promptifica a compor chapeus de todas as qualidades, por preços commodos.

5 José Lameira, annuncia ao publico, que tem estabelecido um carro para conduzir fazendas e passageiros entre Coimbra e o Porto. Sahe de Coimbra ás terças feiras, e do Porto aos sabbados, gastando na viagem dois dias. Os preços são commodos. Em Coimbra trata-se com Joaquim Baptista, ferrador, na Sophia; e no Porto na rua do D. Pedro, n.os 90 a 93.

6 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que, para dar cumprimento ao art. 25 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855, e Portaria Circular do Ministerio do Reino, 3.ª Direcção, 1.ª Repartição de 6 do corrente, no dia 8 do proximo mez de Agosto vae dar começo ás operações do recenseamento dos mancebos para o recrutamento do exercito com relação aos annos de 1860 a 1862, na forma que prescreve o art. 24 da citada Lei nas Freguezias d'este Concelho pela maneira seguinte:

Dias	Freguezias
8	Vil de Mattos. Brasfemes e Torre. Lamarosa. Almelaguez.
9	Botão. S. Martinho d'Arvore. S. Silvestre. Souzellas.
10	Ameal. Arzilla. Cioga. Sernache.
12	Antanhol. Antuzede e S. Facundo. Assafarge. Castello Viegas.
13	Ceira. Eiras. Taveiro. S. Paulo de Frades.
16	Ribeira. Trouxemil. S. Martinho do Bispo,
18	Santo Antonio dos Olivaes. Santa Clara. S. Bartholomeu.
20	Santa Cruz. Sé Nova. Sé Velha.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 30 de Julho de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official, pelo escrivão interino da Camara o subscrevi.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

A' ULTIMA HORA.

Sabemos que por ordem do sr. Ministro das Obras Publicas se recebem ámanhã 8:000$000, por conta dos 12:000$000 applicados para as obras da antiga rua do Coruche.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 577 — SABBADO 6 DE AGOSTO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Por anno	3720.
Por semestre	1600.	Por semestre	1860.
Por trimestre	800.	Por trimestre	930.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 5 DE AGOSTO.

O melhoramento dos campos do Mondego, e da navegação deste rio é um dos objectos que mais excita a attenção publica neste districto, porque é tambem uma das primeiras e principaes fontes da sua riqueza agricola e commercial.

Infelizmente, porem, pouco ou quasi nenhum resultado se tem colhido dos diversos meios e providencias, com que se tem querido occorrer á ruina desses bellos campos e ao encanamento do Mondego.

A propria lei de 12 de Agosto de 1856 que estabeleceu a *Associação agricola dos campos de Coimbra*, ordenando a creação de uma Junta e de um Conselho administrativo com muitas providencias proprias para promover esses tão desejados melhoramentos naquelles campos, quasi até hoje não tem produzido resultado algum satisfatorio.

E ou seja defeito no pessoal d'aquelles corpos, ou omissão n'alguns pontos da lei, ou em fim uma e outra cousa, o certo é, que nenhuma providencia importante assignalou a nova creação; que nem sequer se realisaram os trabalhos preparatorios sobre o nivelamento dos campos; que não ha um plano d'obras definitivamente adoptado; nem está resolvida questão não menos grave do imposto, que para ellas deve pagar o campo.

E se algumas providencia a Junta administrativa tem tomado no tocante a pastagem dos gados no campo, essas tem sido pela maior parte, em razão do tempo e das circunstancias, vexatorias e porventura prejudiciaes aos interesses agricolas.

Somos decididamente oppostos ao direito consuetudinario do *compascuo*, que é ainda um resto desse deploravel *communismo* das primeiras epocas, em que predominava o *systema pastoril* dos povos nomades para quem o *dominio* era apenas conhecido; porque esse communismo fôra sempre o maior obstaculo para a civilisação, e para o progresso da riqueza agricola.

Gravemente prejudicial, como esse systema era, tão grande fôra a sua influencia, que ainda hoje vemos parte delle, senão adoptado pelo menos tolerado, mesmo entre alguns povos cultos.

Entre nós são claros vestigios da sua antiga e longa existencia—o *compascuo*—os *baldios*—a *mezta*, e outras servidões, que todas as regras agronomicas e todos os principios economicos proscrevem como offensivos do direito de propriedade e altamente prejudiciaes ao progresso e aperfeiçoamento d'agricultura.

E todavia este systema vicioso e absurdo como é, ahi se conserva com larga escala nos campos do Mondego, como base de uma certa industria agricola — a criação dos gados; industria que fôra prejudicial e sobremodo inconveniente arriscar, acabando repentinamente com as condições principaes da sua existencia — o *compascuo*, ou os *pastos communs*.

A lei de 12 de Agosto previu bem estas circumstancias, quando, estabelecendo o direito de tapagem nas propriedades, que comprehendessem pelo menos duas geiras de terra, quiz assim fazer a transição para o novo systema, que devia ao cabo de um certo tempo tornar a propriedade nestes campos uma realidade, introduzindo successivamente um novo e mais vantajoso systema de cultura, que augmentando a producção agricola conduzisse tambem os criadores de gados a estabelecerem as pastagens regulares por meio de prados artificiaes ou naturaes, e pela estabulação nos curraes durante certas epocas do anno, e particularmente na estação invernosa.

A citada lei limitou ainda nos terrenos não tapados, o direito de pastagem só aos gados pertencentes aos proprietarios dos terrenos situados dentro dos campos comprehendidos na administração da Junta, subordinando ainda a epoca em que a pastagem era permittida á deliberação do Conselho administrativo.

Em fim a pastagem do gado suino e cabrum foi absolutamente prohibida nestes campos.

E', porem, certo que uma qualquer mudança de systema traz necessariamente comsigo um arranjo especial no numero e qualidades dos agentes; no valor dos capitaes; na natureza das transacções; emfim em todas as condições, que constituem uma empresa industrial; e esta mudança é sempre uma operação mui delicada, que não deve levar-se a effeito sem maduro exame, e sem todas as precauções.

Os *pastos communs* não podem continuar a tolerar-se; são mesmo fataes á industria pecuaria; mas antes de acabar com elles, é indispensavel dar uma nova phase ao nosso systema agricola; organisar um systema regular de pastagens, e de alimentação durante certas epocas pela estabulação.

E estas reformas levam-se a effeito mais pelo conselho, pela experiencia e pelas boas praticas, do que pelo rigor das leis, e pela regidez de sua execução.

Um exemplo val mais que cem mil preceitos.

Até hoje, porem, a lei de 12 de Agosto quasi se não tem feito conhecer senão por algumas correrias nos campos por causa das transgressões das prohibições das pastagens; o que alem de tornar a lei odiosa, fortifica mais a reacção, e cria maiores difficuldades para a resolução desta questão, uma das mais importantes que neste ponto se offerece.

Em todo o caso cumpria, que o Conselho e a Junta administrativa dos campos do Mondego publicassem o relatorio das providencias, que desde a sua installação até hoje têem adoptado em conformidade com a lei da sua creação; e dos resultados dessas medidas, para que se podesse conhecer d'onde provinha a continuação do abandono e ruina em que estão os campos de Coimbra, e para lhes procurar remedio opportuno.

CAMINHOS DE FERRO.

O *Diario do Governo* de 3 do corrente publica o decreto de 30 do passado, mandando abrir concurso, por espaço de 40 dias, para a construcção e exploração dos caminhos de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha, nas proximidades de Badajoz, e á cidade do Porto, com o ponto obrigado por Coimbra, tendo por base as condições do contracto provisorio celebrado na mesma data entre o governo e D. José Salamanca.

Os requerimentos para o concurso deverão ser acompanhados de um documento em que se prove que o requerente depositou no Banco de Portugal á ordem do governo a quantia de 40:000 libras em dinheiro ou em titulos de divida fundada portuguesa, pelo seu valor no mercado.

Os nomes dos concorrentes serão publicados na folha official, terminado que seja o praso do concurso.

A licitação será feita em hasta publica, e versará unicamente sobre o « quantum » da subvenção por kilometro, em toda a extensão dos dous caminhos, devendo toda a offerta de abatimento no preço da subvenção por kilometro ser de quantia igual para ambos os caminhos.

A concessão fica dependente de approvação das côrtes.

Segundo o contracto provisorio com D. José Salamanca, o caminho será construido com uma só via de carris, porem logo que a receita bruta annual chegar a 4:860$ por kilometro na linha de Leste, e a 5:892$000 rs. na linha do Norte, desde o entroncamento á margem direita do Douro, a empreza será obrigada a assentar a 2.ª via ferrea á sua custa.

A concessão é por 99 annos, a contar da data d'approvação do contracto definitivo pelas côrtes.

O governo dá a subvenção de 4:500 libras por kilometro para o caminho de Leste, e de 5:400 libras para o do Norte.

A empresa compra ao governo por 612$ libras os 68 kilometros de caminho de ferro já feito, a 9:400 libras por kilometro.

O caminho á fronteira de Hespanha deve estar prompto em toda a extensão dentro de 3 annos, a datar do dia em que começarem as obras, que deve ser um mez depois d'approvado o contracto pelas côrtes.

A linha de Lisboa ao Porto deve estar concluida em 5 annos, a contar da mesma data.

COMMUNICADOS.

Lemos no *Campeão do Vouga* n.º 745 uma correspondencia escripta de Coimbra com data de 24 de Julho, na qual se affiança que foi illegal a eleição feita para a substituição de um mesario da irmandade do Sacramento da Sé Velha, *que por honra e brio* não quiz aceitar o cargo da procuradoria. Cumpre-nos redarguir que é indigno da fé publica o correspondente do *Campeão do Vouga*, em quanto não mostrar como não estava uma porta da igreja aberta, e em quanto não provar os actos de indignidade que levaram o eleito a não acceitar o cargo de procurador; e se assim o não fizer, fique o respeitavel publico sabendo, que aquelle artigo foi acintosamente elaborado para satisfazer a caprichos ignobeis, e pretenções injustas do procurador, que não aceitou.

Missa Resada.

O Regimento de Cavallaria n.º 4 foi hoje na sua maior força e em grande uniforme ouvir uma missa na igreja do Seminario Patriarchal pelo eterno descanço da fallecida Rainha a Sr.ª D. Estefania, d'esse ente amavel e virtuoso, objecto da maior affeição, e estremoso carinho de seu inconsolavel Esposo o sr. D. Pedro 5.º, da estima de todos que tiveram a fortuna de admirar tão grata fisionomia, reflexo da beldade d'uma alma pura; d'aquella a quem (quando os mimos da fortuna e a flor dos annos promettiam uma vida de prazeres e venturas) a morte, esse ser inexoravel que não respeita aureos palacios, indica o nada da humanidade, e de um sopro extingue a existencia, deixando a todos na orfandade uma dor, que só acha lenitivo na certeza de que tantas virtudes a levaram ao goso da bemaventurança, com que o Auctor da natureza premeia os justos.

Santarem 1.º d'Agosto de 1859.
B. J. Cardoso.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Por vezes tenho recebido cartas da Ill.ma Sr.ª Emilia Carolina Sarmento, moradora na cidade de Coimbra, a qual me relata ser viuva, e ter em sua companhia uma filha, e um filho, o qual frequenta os estudos com tenção de se ordenar. Se é exacto, e aquelle filho tem um comportamento regular, queira v. ter a bondade de apresentar este communicado ao Ill.mo sr. Joaquim Mendes de Castro, para entregar á mesma Sr.ª 15$000 rs., e nesta data escrevo ao dito sr. Mendes para o mesmo fim.

Barbacena 28 de Junho de 1859.
Manoel Lourenço Basto Neves.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A sociedade não me tem aqui para sustentar polemicas com o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco; a s. s.ª pode isto servir de entretenimento, a mim não, porque todo o tempo é pouco para satisfazer ás minhas obrigações; por isso desde já lhe declaro, que pode continuar, á sua vontade, a vomitar contra mim todo o fél da sua raiva impotente, que não mais lhe responderei, para não me dar em espectaculo e cahir no ridiculo.

Agradeço á imprensa do *Conimbricense* o favor que me fez, publicando no mesmo n.º do seu jornal a minha defeza e a re-

plica do sr. Castello Branco, por ser esta a melhor maneira do publico poder avaliar a verdade e a importancia das accusações que o mesmo sr. ahi de novo me dirige.

Voltando hoje á imprensa, tive unicamente em vista acudir ao chamamento que o sr. Castello Branco me fez em sua replica, quando me convida a explicar o facto da achada da nullidade, por mim apontada a fl. 221 dos autos originaes, e mostrar-lhe que não fui falsario nem ignorante. Penso que se s.s.ª estivesse mais despreoccupado e livre da paixão, que o domina, seria mais cauteloso na escolha das armas que me arremeçasse, para evitar que ellas, resvalando do alvo, vão ferir s. s.ª como agora acontece. Eu desculpo o sr. Castello Branco por querer defender a sua obra predilecta (posto que nem de leve eu lhe havia tocado) visto s. s.ª estar convencido, que o seu Libello é a melhor peça juridica, que se tem visto no *foro portuguez*; mas não lhe posso perdoar as insinuações menos leaes, e a acrimonia com que me aggredio.

Sempre me ensinaram que o futuro só Deus o póde descortinar, e que a ninguem é permittido devassar as intenções alheias; para o sr. Castello Branco, porem, ha uma excepção, sempre que se trata da honra dos outros, porque entende que, sem sua licença, não ha alguem honrado neste mundo.

Já disse quanto basta em minha defeza no communicado, publicado em o n.º 574 do *Conimbricense*, agora deixo ao tempo e aos meus actos o cuidado de me justificarem completamente, mesmo aos olhos do sr. Castello Branco, que se fôr homem de bem, ainda um dia me hade pedir perdão: o futuro mostrará se o Delegado Antonio Soares d'Albergaria é capaz de transigir com os moedeiros falsos, ou com algum criminoso, seja qual fôr a sua posição: posso errar, e muitas vezes terei errado, mas faltas voluntarias não as conheço na minha carreira, e se as ha, peço a todos que mas apontem e provem, para me justificar, ou abandonar a vida publica se o não conseguir.

Vamos agora responder aos unicos pontos da accusação, que merecem essa honra. Diz s. s.ª que a nullidade por mim apontada a fl. 221, isto é a falta de intimação do segundo despacho de pronuncia á maior parte dos Reus, não existe, e que foi por mim inventada, para protelar o julgamento dos Reus, ou opprimil-os (ainda bem que desta vez já não diz que foi para os salvar) e que eu despresei as provas que me forneciam os autos. Para mostrar a s. s.ª até á evidencia, a leviandade com que andou na accusação, e convencel-o de que a nullidade, por mim apontada, existe, convido-o a examinar os autos originaes a fl. 124, e ahi encontrará o primeiro despacho de pronuncia, datado de 8 de Setembro de 1856, que foi intimado a todos os Reus nella mencionados, e a fl. 152 verso, encontrará o segundo despacho de pronuncia de 26 de Setembro do mesmo anno, e este só foi intimado ao Reu, Modesto Antonio, devendo sel-o a todos, porque é deste que a Lei manda recorrer, art.º 1.º § 5.º e 11.º da Carta de Lei de 18 de Julho de 1855 e Accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 18 de Novembro de 1856, publicado no *Diario do Governo* do dito anno n.º 305: então verá s. s.ª que eu e o meritissimo Juiz, que deferiu o meu requerimento, não improvisamos uma nullidade, que os autos não mostravam, como affirma, mas que foi s. s.ª que se enganou ou improvisou, asseverando o contrario; então conhecerá que eu não fui falsario nem ignorante, e que estes epithetos grosseiros, e o pensamento d'aquelle lindo verso da estatua de Florença, que nos ditou, lhe podiam assentar muito bem.

E para que o publico tambem conheça que eu digo a verdade e só a verdade, peço a V., sr. Redactor, que se digne fazer publicar igualmente a certidão, que esta acompanha, d'onde se vê, que o meritissimo Juiz, deferindo ao meu requerimento, confirmou a existencia dessa nullidade, assim como o escrivão do processo por meio do seu certificado. Para os Reus, que aggravaram da pronuncia, deixou essa nullidade *de ser insanavel*, mas não assim *para os outros*, art. 13 n.º 4. da citada Lei.

Diz mais o sr. Castello Branco que eu despresei as provas; mas permitta-me que lhe diga que isto por si só não basta, é mister que declare quaes são essas provas.

S. S.ª sabe que estas se fazem ordinariamente, como ensina Coelho da Rocha e outros por confissão, por juramento, por testemunhas, por escripto ou documentos, etc. etc.; ora, se eu dei para prova dos art.ºs do meu Libello não só as peças mais importantes do processo, mas tambem todas as testemunhas e documentos offerecidos pelo sr. Castello Branco, como V., sr. Redactor, pode verificar pela copia do meu Libello, já em seu poder, como se atreve S. S.ª a dizer que eu despresei as provas? Parece que S. S.ª não liga ás palavras, que emprega, nem á Lei, que cita, o seu verdadeiro sentido, e d'ahi provem os seus espantos. S. S.ª continua a teimar que eu não fallei na achada das prensas; ora digame, allegando eu no art.º 2.º, se bem me recordo, que em casa d'um dos Reus se haviam encontrado varias moedas falsas, e alguns cunhos, dizendo no art.º 3.º que alem destes objectos, tambem foram encontrados e apprehendidos outros, applicados ao mesmo fim, isto é, á fabricação da moeda falsa, e dando, alem disto, como parte deste artigo o auto da apprehensão e achada das prensas no areal do Mondego, no local, que o Reu Antonio Vieira veiu em pessoa ensinar, não estarei eu habilitado para perguntar ás testemunhas por todos estes factos, e não estarão comprehendidas nas palavras=outros objectos applicados ao mesmo fim=essas prensas com que S. S.ª tanto embirrou?

O sr. Castello Branco tambem me accusa de eu haver revelado o segredo do processo na minha defeza, e cita-nos o art.º 1060 da Nov. Ref. Jud.; primeiramente eu desejava que S. S.ª me dissesse, se quer provar com a disposição deste art.º, que o summario mesmo depois dos Reus presos, é objecto de segredo; e em segundo lugar, se está realmente convencido disto? Se assim é digo a S. S.ª que se enganou, e que custa a acreditar que um Juiz de Direito escreva na imprensa similhante cousa; para mostrar a S. S.ª que o summario não involve segredo, depois dos Reus presos, ou affiançados, basta dizer-lhe que os Reus, recorrendo da pronuncia, podem fazer copiar no instrumento de aggravo todo o processo; basta citar-lhe o art.º 1001, § unico da Nov. Ref. Jud., e o que dizem todos os escriptores, que tractaram desta materia, entre os quaes figura o sr. Castro Neto, que na nota 3.ª ao citado art.º diz assim = « o segredo do processo sempre acaba, logo que o Reu é preso, ou affiançado»=Por seu credito, sr. Castello Branco, medite mais no que escreve.

Por ultimo direi a s.s.ª que se quer ser respeitado, deve respeitar os outros=Não faças aos outros, o que não queres que te façam=E' um preceito de Direito Divino, e um principio de Direito Natural: se o observar, ha-de poupar-se muitos desgostos.

Coimbra 3 d'Agosto de 1859.

Antonio Soares d'Albergaria.

Diz o Delegado do Procurador Regio desta comarca que, para mostrar onde lhe convier, precisa por certidão o despacho lançado a fl. 221 verso e 222 do processo crime de moeda falsa contra Abilio Simões e outros, e que se lhe certifique narrativamente, se o segundo despacho de pronuncia, datado de 26 de Setembro de 1856, e lançado a fl. 152 verso do processo original de moeda falsa, foi intimado a todos os Reus, ou somente a alguns delles, antes do despacho de 17 de Maio ultimo, que o mandou intimar.—Escrivão Tavares —P. a v. s.ª se sirva deferir-lhe.—E R. M.—*Soares.*

Deferido.—Coimbra 1 de Agosto de 1859.—*Villela.*

Ayres Tavares Cabral, um dos escrivães d'ante este Juizo de Direito desta cidade de Coimbra, etc.

Em cumprimento do despacho supra que é do Doutor Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa, Juiz de Direito desta comarca, certifico e porto fé em como para effeito de se fazer passar a presente certidão revi os autos de querella, pelo crime de moeda falsa, em que é querellante o Ministerio Publico, e querellado Abilio Simões da Cunha Moraes, e outros, e nos mesmos autos a folhas duzentas vinte e uma verso, e folhas duzentas e vinte duas se vê e encontra o despacho do theor que se segue:

Despacho.

O despacho de folhas cento cincoenta e duas, que deu em culpa o accrescido aos indiciados a folhas cento vinte e quatro, e houve por concluido o summario, não foi intimado não só aos indicados Abilio Simões de Moraes, e Joaquim Dias, mas tambem aos outros Guilhermina da Conceição Dias, e Antonio Vieira, que não aggravaram da injusta pronuncia como se vê dos autos.

Por isso deferindo ao requerimento do Doutor Delegado annullo o processo appenso desde o offerecimento do libello folhas cento trinta e cinco em diante, salvo os documentos, e ordeno que o escrivão immediatamente intime aos indicados supra não só o despacho de folhas cento vinte quatro, mas tambem o de folhas cento cincoenta e duas verso, tudo em forma. E passado que seja em julgado o mesmo escrivão transcreva para o processo appenso tudo o que decorre destes autos desde folhas duzentas e dezenove, e os faça immediatamente com vista ao Ministerio Publico para apresentar o seu libello accusatorio, satisfazendo-se ao exigido pelo Ministerio Publico. Coimbra 17 de Maio de 1859.—*Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa.*

E não se continha mais no mencionado despacho, e outrosim mais certifico, e porto fé que o despacho exarado a folhas cento cincoenta e duas verso do processo original, datado de vinte seis de Setembro de mil oitocentos cincoenta e seis só foi intimado aos outros reus em virtude do despacho de dezesete de Maio deste corrente anno, que o mandou intimar.

Fiz passar a presente certidão bem fielmente e na verdade dos supra mencionados autos, com os quaes esta conferi e concertei com outro official de justiça deste juizo, comigo abaixo ao concerto assignado, e vai conforme. Coimbra aos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos cincoenta e nove. E eu Ayres Tavares Cabral que o subscrevi e assigno, *Ayres Tavares Cabral.*—Conferida por mim, *Ayres Tavares Cabral.*—E comigo o contador, *Manoel José Teixeira Guimarães.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Sociedade Agricola. — Na quinta feira reuniu-se a Sociedade Agricola deste districto para dar o seu parecer sobre o objecto d'uma parte telegraphica do Ministerio das Obras Publicas, dirigida ao Exm.º sr. Governador Civil, na qual se perguntava: — «Qual a producção de cereaes de pragana — a quantidade em reserva — o aspecto das sementeiras de milho, legumes e batatas— e finalmente se em vista dos preços actuaes conviria a importação de cereaes estrangeiros?»

A Sociedade nomeou uma commissão composta dos srs. Drs. Fernandes Costa, e Ruas, e do sr. Antonio Maria de Sousa Bastos, para dar o seu parecer a este respeito.

Sobre o 1.º e 2.º quesito foram pedidas com toda a urgencia informações aos respectivos Administradores de concelho do districto.

Expostos.—No principio do mez de Julho havia neste districto de Coimbra 1091 expostos; sendo 1080 em creação, e 11 na roda.

Entraram na roda durante todo o mez 36 expostos, e 15 repostos.

Sahiram: para criar 33, e reclamados 8,

Falleceram: em poder das amas 12, e na roda 1.

Acabaram o tempo de criação 16.

Ficaram existindo no fim de Julho 1090; sendo em criação 1070, e na roda 20.

Como se vê apenas falleceu na roda 1 exposto, o que é um resultado muito favoravel. No decurso do corrente anno é já a segunda vez que se dá o facto rarissimo de fallecer apenas 1 exposto na roda desta cidade.

E' bastante lisongeiro para nós ter de registar este acontecimento, que se a todos muito agrada, muito mais deve satisfazer ao zeloso e digno vereador encarregado desta repartição, o sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto.

Todos quantos esforços se empregarem para salvar o maior numero possivel daquelles innocentes, hão de ser sempre muito louvados.

Effectivamente os negocios da repartição da roda têem marchado com muita regularidade; e para prova bastará apontar a promptidão com que alli se organisam actualmente as folhas. Os empregados do estabelecimento coadjuvam efficazmente o seu chefe.

Prisões. — Na noute de quarta para quinta feira foi o sr. Administrador deste concelho, com uma força do destacamento, a Sernache e Casconha, capturar tres criminosos, que em seguida deram entrada na cadeia desta cidade. Os individuos presos são os seguintes:

Francisco Jacob, do lugar de Casconha, freguezia de Sernache, pronunciado pelo ferimento praticado em Luiza, filha de Bernarda Reboleira, do mesmo lugar, no anno de 1849.

João Vinagre, do mesmo lugar de Casconha, que se acha pronunciado por ter no dia 11 de Abril do corrente anno, furtado duas eguas, uma de José Correia da Costa, da Crugeira, e outra de Sabino Simões Fevra, do Porto dos Casaes.

Antonio das Neves, de Sernache, pronunciado por ter no dia 23 de Abril de 1853 espancado e ferido a Antonio Correia da Crugeira, de que resultou a este a absoluta impossibilidade de trabalhar.

Repartição dos expostos.—No dia 30 de Julho foram enviadas da repartição dos expostos para o Governo Civil as folhas para o pagamento do trimestre de Abril a Junho de 1859, importando a das amas em 2:585$430 rs, e a das mães subsidiadas em 726$365 rs.

Exames preparatorios.—Tiveram lugar no Lyceu Nacional de Coimbra, 1,345 exames. Deste numero foram approvados *nemine discrepante* 628, *simpliciter* 261, e reprovados 456.

Prisão.—Hontem chegou a esta cidade vindo do concelho de Arganil, sendo preso nas obras da ponte do Sarzedo, Bernardo Ferreira, da freguezia d'Eiras, deste concelho de Coimbra, pronunciado no crime da falsidade, por ter querido furtar á Camara Municipal desta cidade o valor de grande numero de carradas de pedra.

Querella.—O agente do Ministerio Publico da comarca de Taboa, querellou do Fiscal e mais guardas do contracto do tabaco, pelo procedimento criminoso que tiveram nas freguezias de Mouronho e Pinheiro de Coja. Se assim se procedesse em todas as comarcas, os vexames que os povos soffrem não seriam tantos.

Afogada.—No dia 31 de Julho, pelas 6 horas da tarde morreu afogada em uma valla, Maria Loureira, de Verride, na occasião em que andava regando uma horta de feijão. Parece que este desastre foi occasionado por um ataque epileptico, de que padecia; tendo a infelicidade de não andar proximo a ella pessoa alguma que podesse acudir-lhe.

Esmola.—Pedem-nos para publicarmos que na cadeia desta cidade foi recebida uma esmola de 600 rs. da sr.ª Maria Luiza, parteira, na rua das Fangas. O carcereiro empregou esta quantia em sardinha fresca, que foi distribuida pelos presos.

Despacho.—O sr. Luiz Pereira de Abranches, natural de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, foi nomeado sub delegado no julgado de Condeixa. Esperamos que o sr. Abranches corresponderá á confiança que nelle foi depositada, e que desempenhará dignamente o seu lugar.

Outro. — Por decreto de 13 de Julho, foi provido no officio de escrivão e tabellião da comarca de Arganil, Antonio Nunes Franco Machado.

Hydrophobia.—De uma carta do Carregal, de 30 de Julho, extractamos o seguinte:

« Ha dois mezes que o meu criado tinha sido mordido perto de um olho por um cão damnado. No fim deste tempo derrancou-se, durando sómente 4 dias.

« Até á vespera do dia da sua morte ignorei a molestia, e elle tambem: mas nesse dia disse a minha prima que quizera beber agua na Caniceira, e que se assustara muito della.

« Tratei logo de chamar o medico, e dando-lhe este agua se retirava della, o que me certificou que estava derrancado.

« Nessa noute mandei-o conduzir á cama, e fechei-lhe a porta. Não tardou muito que eu o não sentisse gritar, que o queriam matar, chamando por mim para que lhe acudisse.

« Tractou de arrombar a porta e sahiu para a rua dando altos gritos, e fazendo diligencias para se metter em casa dos visinhos. Dirigindo-se á casa onde dormia o criado do V..... se lhe filou e o obrigou a andar com elle toda a noute.

« O pobre criado bem diligencias fez para lhe escapar, mas não foi possivel, e só pela manhã depois de lhe ter passado aquella grande furia é que o poude conduzir a casa, onde o desgraçado poucas horas depois morreu.»

Alfandega do Porto. — O nosso patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth está servindo o cargo de director da alfandega do Porto, no impedimento do sr. Wenck.

Tremor de terra.—No sabbado ás 8 horas da manhã, em Lisboa, sentiu-se um abalo de terra, vertical, que foi de pouca importancia, a ponto de não ser presentido por muita gente. Em Villa Franca e Alhandra foi assaz sensivel. Na ultima destas povoações, os habitantes chegaram a sair para a rua pedindo misericordia.

Sahida.—O sr. conde de Thomar sahe para a sua missão do Rio de Janeiro, no dia 13 ou 14 do corrente, tendo já alugado o seu palacio da Estrella, e vendido os seus moveis.

Evasão de presos.—Em a noite de 23 do mez passado evadiram-se da cadeia de Redondo seis presos. O carcereiro patrocinou a evasão, pelo que se acha preso e em processo. As auctoridades procuram recapturar os fugidos.

Fallecimento. —Falleceu em Lisboa o sr. conde do Sabugal, D. Pedro de Sousa Coutinho, meirinho mór do reino, membro da camara hereditaria, e capitão de fragata. Tinha nascido a 6 de Outubro de 1808.

Cardeal Patriarcha. — S. Em.ª o sr. Cardeal Patriarcha chegou a Braga na quarta feira, 3 do corrente, pelas 6 horas da manhã. Hospedou-se em casa de seu cunhado o sr. Paulo Alão de Moraes Pimentel.

Condemnação.— O sr. Juiz de Direito, Meirelles Guerra, condemnou a pena ultima o assassino Antonio Caldeireiro, d'Anciães, assim como condemnou tambem a degredo perpetuo Maria Joaquina Moutinho cumplice no mesmo crime.

Assassinato horroroso.— Na freguezia de Barqueiros, no lugar da Lagoa Negra, concelho de Barcellos, foi assassinado um homem no dia 26 do mez passado d'uma maneira incrivel. Depois de lhe terem dado alguns tiros, com que lhe tinham atravessado os hombros, ainda o encheram de facadas, e não contentes ainda com isto os assassinos, ataram uma pedra de consideravel peso ao corpo do desgraçado homem e lançaram-o n'um regato, para ahi acabar a sua vida.

A auctoridade deu as devidas providencias, mas ainda se não poderam descobrir os perpetradores de crime tão horroroso.

Escravatura branca. — Preparam-se duas embarcações para cruzarem nas aguas dos Açores, a fim de se pôr cobro ao escandaloso commercio de escravatura branca que alli vem fazer os promotores da emigração para o Brazil. E' justa esta medida, e tanto mais necessaria quanto que o abuso n'aquellas paragens já vai de foz em fóra, e são consecutivas e instantes as reclamações das auctoridades pedindo providencias a tal respeito.

Viagem.— O regimento 10 prepara-se para seguir viagem para as ilhas, e do facto de ir todo o regimento, se continua a affirmar que S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança não desistiu da sua viagem á Madeira, ao que é aconselhada pela medicina para melhorar o estado da sua saude, que se acha bastante alterada.

Recompensa merecida.— O pagem do corpo de marinheiros militares, que salvou com risco da sua propria vida o servente de pedreiro, que estava prestes a despenhar-se do telhado do edificio do hospital de marinha em Lisboa, vai ser condecorado com a medalha da ordem de Torre e Espada.

Alfandega do Porto.— Em portaria do Ministerio da Fazenda de 29 de Julho, foi encarregado o director interino da Alfandega do Porto, Henrique Daniel Wenck, da confecção e apresentação dos projectos convenientes para a construcção de um edificio para a referida Alfandega, para reorganisar e fixar o quadro do pessoal da mesma Alfandega, e para se estabelecer um systema regular de serviço das alfandegas e fiscalisação maritima desde a Figueira até Valença.

Reforma das cadeias.— O sr. Ministro das Justiças trabalha com zelo em levar por diante a reforma das nossas cadeias, e o estabelecimento de penitenciarias: e para isso ou já officiou, ou dentro em poucos dias vai officiar aos governadores civis dos districtos para que proponham para tal fim o que entenderem mais util segundo as suas localidades, e escolham o edificio ou sitio adequado para se fazerem as novas cadeias.

Doenças.— O sr. governador civil do Funchal tinha recebido participação official do administrador do concelho do Porto Moniz, de que começavam a reinar algumas doenças na freguezia das Achadas, que fica na serra a uma legua da villa do Porto Moniz. Parece que a doença tinha o caracter de cholerina.

Chegada.—Chegou a Lisboa no paquete inglez *Tagus*, o barão Arthur de Favral, chanceller da legação prussiana em Portugal.

Fallecimento.—Falleceu no Rio de Janeiro, no dia 7 de Julho, o sr. Manoel Gomes da Cunha, portuguez e um dos que mais concorreram para o concerto da não Vasco da Gama.

COMMUNICADO.

Naturam expellas furcâ,
Tamen usque recurret.
Horat. Epist. 10.ª do Liv. 1.º.

Vamos responder ao que o sr. Soares d'Albergaria, delegado desta comarca, escreveu no *Conimbricense*, n.º 574, de 26 de Julho ultimo, procurando responder ao artigo publicado no mesmo jornal n.º 571, de 16 do dito mez, sob a epigraphe —*Os moedeiros falsos em Coimbra.*

Para maior clareza parece-nos conveniente dividir a resposta do sr. Albergaria em tres partes; respondendo hoje á 1.ª, e 2.ª, e principios da 3.ª; e no numero de terça feira ao resto: repartindo por duas folhas o artigo que devia ir em uma só, pela estreitesa de espaço que se nos pode facultar em um jornal, que tem outros muitos objectos a que attender.

A primeira parte, e a mais vasta, compõe-se de elogios, encomios, e louvores, dedicados, pelo sr. Albergaria, a si mesmo.

A segunda contem injurias, sarcasmos, e doestos feitos á nossa pessoa.

A terceira, defeza do Libello feito pelo sr. Albergaria; defeitos e inconvenientes do que nós fizemos.

Conclusão—novos e estrepitosos louvores ao mesmo sr. Albergaria; e novo e positivo ataque á nossa honra; ao qual, sómente, por isso, tambem positivamente responderemos.

Em quanto ao primeiro ponto: é indubitavel que o sr. Albergaria está, como vulgarmente se diz, no seu direito, suppondo-se magistrado integerrimo, inimitavel, intelligentissimo, *de uma intelligencia que não é escrava de ninguem neste mundo*; em fim um prototypo de perfeições, de que se não conhece exemplar.

Se o sr. Albergaria se pintou a seu sabor desviando os olhos da verdade; o prejuizo é, e será só para si, e para mais ninguem, porque o desapontamento, (perdoe-se-nos o gallicismo), dos leitores da sua resposta será maior, quando, pelo andar dos tempos, se forem trocando, cada vez mais, as fantazias do amor proprio, pelos desenganos da realidade.

E se a sua penna tiver contado com verdade todos os quilates do fino ouro das suas virtudes e perfeições, o proveito é tambem para si; não só porque antecipadamente preparou o publico a acreditar o que é tão raro, antes impossivel, de existir neste mundo—a carencia de defeitos e imperfeições humanas--; mas conseguiu um grande triunfo intellectual, que foi confutar e confundir aquelle dito da sabia antiguidade de se não poder qualquer homem reputar isento das fraquezas humanas—*homo sum et nihil humani a me alienum puto*—.

Já se vê, portanto, que o sr. Albergaria foi feliz, modesto, e avisado, consumindo a maxima parte da sua correspondencia em elogios proprios, e pessoaes; mormente quando a verdade delles em relação ao amor da justiça, e á intelligencia acabavam de ser comprovados por dois factos por S. S.ª practicados, que vem a ser—o de requerer a annullação do processo de moeda falsa, fundamentando-a em uma base falsa; como relatamos na nossa correspondencia publicada no *Conimbricense* n.º 574 —: e o de declarar tambem falsamente, e antes do importante julgamento, que *as confissões* dos reus de moeda falsa são *toda a prova*, são *as unicas provas* importantes que os autos apresentam da sua criminalidade—; como relatamos no communicado publicado no dito jornal n.º 575.

A' 2.ª parte, em que o sr. Albergaria nos chama—infame, cobarde, vil calumniador, detractor, miseravel,—que o julga por si, mas que se enganou—, que não comprehende *as finuras* do seu Libello, mas que isso não admira, etc. etc.; não respondemos uma unica palavra; e não respondemos não obstante sermos nós os aggredidos e provocados pelo sr. Albergaria, que escreveu esses doestos, sem nós lhe termos dirigido outros quaesquer; e mesmo sem poder saber quem era o auctor do artigo a que respondia na data de 18 de Julho ultimo, porque só nos declaramos responsaveis pelo que no dito artigo se contem, com a excepção que fizemos em a nossa correspondencia publicada na data de 24 do dito mez de Julho; como tudo pode ver-se no *Conimbricense* n.º 574.

Provocados, repetimos, não diremos, uma palavra; antes deixaremos passar por cima de nossa cabeça esses tiros com a maior segurança e tranquillidade; como o viajante do cume de elevada serra, vê os bandoleiros, que se agitam no valle profundissimo, descarregar em vão seus fuzis, que já não podem alcançal-o pela distancia.

Pode, portanto, o sr. Albergaria, se lhe apraz, continuar nesse passatempo: pode continuar,—que o edificio da publica moralidade não cahe nem se sustenta pelos seus serviços: e a final fallando s. s.ª, sempre se esclarece a verdade no importante objecto, a que já voltamos; entrando na 3.ª parte da resposta.

Vendo-se o sr. Albergaria apanhado em flagrante, porque ao Libello de moeda falsa que escrevemos, substituio outro deficientissimo, falso, e a muitos respeitos illegal, com o qual compromette os direitos da sociedade, tão seriamente empenhada na punição deste crime, sem poupar os dos reus— que só devem ser julgados pela verdade, e pela lei; soccorre-se a uma defesa que de certo não lembraria a ninguem.

Sem termos dito uma palavra dos bem acabados Libellos contra os reus Arnauts, de Penella, e José Fernandes, de S. Clara, offerecidos, nos seus processos separados, pelo sr. João Correa Ayres de Campos, quando Delegado interino por nomeação que lhe fizemos em 18 de Setembro de 1856; o sr. Albergaria agarra-se a essa taboa de salvação, cuidando que se não afundia se podesse associar á sua pessoa o talento e creditos do sr. João Correa.

Para isto faz ao dito sr. e aos dois Libellos que escreveu, elogios de que de certo prescindia o nome do distincto Advogado; entretanto afere o merecimento desses Libellos pelo numero dos artigos, e pelas folhas de papel em que estão escriptos; —e cuidando que por esta regua tinha nivelado o seu Libello, e os do dito sr. Ayres de Campos, diz que na confecção do seu, seguiu com preferencia o methodo d'aquelles: mas como *a sua intelligencia não é escrava de ninguem neste mundo*, acrescenta logo— que o seu Libello contem os mesmos factos, e ainda mais algumas circumstancias alem das allegadas pelo sr. Ayres de Campos!

Parece impossivel que isto se escrevesse, porque é de saber que os reus accusados pelo sr. Ayres de Campos, tem uma criminalidade differente e distincta dos accusados pelo sr. Albergaria; não podendo por isso o seu Libello conter os mesmos factos dos do sr. João Correa.

Chamamos a attenção do publico para este trecho, que revella a completa escuridão em que se acha o sr. Albergaria em todo este negocio: que todavia está entregue ás suas mãos!!

E' tambem uma falsidade revoltante o dizer-se que o Libello do sr. Albergaria excede em circunstancias ás do sr. Ayres de Campos; quando a verdade é que, nestes nada falta essencial que podesse e devesse aproveitar-se; e pelo contrario o Libello do sr. Albergaria é tal como já temos relatado; é um plagiato servil, mas desordenado das palavras que escrevemos no nosso Libello, e de alguns poucos factos de accusação por vós articulados, mas omittidos outros muitos da maior importancia e gravidade; e invertido tudo— palavras e factos—tudo desconcertado e desvirtuado pelo sr. Albergaria.

A publicação dos dois Libellos, que promettemos, e em breve contamos realisar, mostrará se faltamos á verdade no que acabamos de escrever.

O sr. Delegado do Procurador Regio, tendo elogiado os Libellos do sr. João Correa, e feito cordas d'area para fazer sobresahir o seu, passa depois a estabelecer a hypothese de que esses Libellos tenham omissões essenciaes!

E arranjado isto assim; pergunta-nos, porque censurando as suas faltas, não accusamos tambem as do sr. Ayres de Campos?

E' até onde pode chegar o arrevesado de um sofisma!

Pois nós já démos uma palavra sequer, vocalmente ou por escripto, em desabono dos Libellos feitos pelo sr. Ayres de Campos?

Pois a má fé da argumentação pode chegar até ao ponto de se inventar a falsidade de que os Libellos do sr. Ayres de Campos tem omissões essenciaes, ageitar-se esse falso testemunho á defeza propria, para depois se perguntar, com a maior sobranceria, porque censurando as suas faltas, não accusamos tambem as do sr. Ayres de Campos?!

Sr. Delegado do Procurador Regio; o João Correa Ayres de Campos nem praticou faltas em relação aos Libellos que merecem a nossa approvação, nem em relação a qualquer outro objecto de serviço desta delegação que desempenhou com inteiro louvor, durante a nossa ausencia com licença concedida pela portaria do ministerio da justiça de 18 de Agosto de 1856.

Passemos a outro objecto.

Diz o sr. Albergaria que sabe que muitos legistas e praticos no foro desapprovam o nosso Libello de 95 artigos e 34 folhas, com um resumo de 9!

Respondemos, que desejamos que o sr. Albergaria nos aponte a Lei que manda fazer Libellos curtos e breves.

E' mister que apresente a Lei que revogue a da N. Ref. Jud., art. 1097 § 1.º que, (releve-se-nos copiar o artigo porque escrevemos para todos), diz assim—«Se fôr extenso o Libello, no fim delle em um só artigo haverá um breve resumo, que mostre clara e exactamente o crime de que o reu é accusado, e as circumstancias aggravantes ou attenuantes, que o acompanharem»

E' tambem indispensavel que cite Lei que revogue a Ref. Jud., que na Part. 3.ª art. 230 § 1.º determina o mesmo, e pelas mesmissimas palavras; reconhecendo Libellos extensos, e regulando a sua forma.

Esta é que é a unica Legislação applicavel.

Como é, pois, que se tem feito tanto barulho com a extensão do nosso Libello? Como é que se tem procurado desconsiderar-nos, por fazermos o que a lei não só permitte, mas reconhece, e como que recommenda ao zelo dos magistrados, quando os crimes forem complicados e varios?

O nosso Libello é extenso; porque assim o reclamam os cinco crimes por elle accusados; é porque assim o exigia a complicação dos differentes criminalidades dos reus, dois dos quaes respondem por dois crimes, e outro por quatro.

E' extenso o Libello; porque os corpos de delicto dos 5 crimes, tambem são extensos, e circumstanciados; como os manda fazer o art. 902, e seguintes da N. Ref. Jud.

E' extenso; porque a petição de querella que nós fizemos, e vai a fl. 66 dos autos originaes é tambem longa, circumstanciada, e detalhada; como manda que o seja o artigo 878 da N. Ref. Jud.

E' extenso o Libello; porque sendo a petição de querella tal como dissemos, de força o Libello lhe havia de corresponder, porque o art. 1097 da N. Ref. Jud. diz assim—« O Libello accusatorio será articulado e feito *segundo a querella* e summario: deve conter *primo* a narração, etc. (Veja-se o citado art.)

Saiu extenso o Libello; porque, na conformidade do dito art. 1097, tivemos que desenvolver a criminalidade de tantos reus, em relação á grande quantidade de moeda falsa apprehendida, a tres prensas, a quatro jogos de cunhos de a fabricar, a tres chapas de zinco, e a duas garrafas de um liquido aquoso amarellado tudo applicavel ao galvanismo,

E' extenso o Libello; porque quizemos articular as declarações e confissões dos reus perante a auctoridade administrativa; a fim de darmos a esse grande e efficaz meio de prova, e tão grande e efficaz como diz Bousquet, Nouv. Diction. de Droit, nas palavras — aveu en matière criminelle—, o vulto e importancia, que ordinariamente se lhes não dá, que nem se lhes daria no acto da discussão, nem nos tribunaes superiores, se as não substanciassemos para o nosso Libello.

E' extenso; porque a vastidão deste trabalho medimol-a pelas graves considerações a que nos temos referido, e não pelo numero maior ou menor de folhas de papel que elle havia de occupar; como faz o sr. Albergaria.

E' finalmente, extenso o Libello; porque a gravidade do crime de moeda falsa nos convidou ao grande e extenso trabalho a que nos demos; trabalho que não foi desapprovado pelo então nosso chefe o sr. Procurador Regio da Relação do Porto, ao qual enviamos copia do dito Libello no nosso officio n.º 78, de 15 de Maio de 1858; nem pelo Exm.º Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça Antonio José d'Avila, ao qual tambem apresentamos outra copia identica, na data de 29 d'Outubro de 1858; sem que desse, e dos mais documentos que elevamos á sua presença, nos resultasse censura, antes louvor, e melhoria de condicção na vida publica.

Justificada, como nos parece que fica, a extensão do nosso Libello, cumpre ao sr. Albergaria apresentar as rasões por que o regeitou.

E' mister que se mostrem os defeitos em que labora: appareçam as omissões, as falsidades, e illegalidades nelle praticadas; appareça mesmo alguma inexactidão entre os nossos articulados, e as peças dos autos a que nos referimos; algum engano sequer nas referencias que fazemos ás folhas dos autos.

Provocamos o sr. Albergaria para este campo; mas queremos accusações positivas e determinadas, citando-se-nos o artigo censuravel, as peças do processo que justificam a censura; e a lei que a apoia.

E' assim que temos tractado a questão; é com armas iguaes que devemos ser batidos.

Se o sr. Albergaria em um praso de tempo rasoavel, que nos parece ser sufficiente até á proxima terça feira, 9 do corrente, não apresentar ao publico bem definidos e comprovados os erros, omissões, e illegalidades do nosso Libello; estudo que devia fazer antes de o regeitar; nós concluiremos, que a troca desse nosso trabalho, (que não duvidamos chamar circumstanciado, e comprovado), pelo que s.s.ª lhe substituiu—deficiente, falso, e illegal; não pode deixar de attribuir-se a um dos dois motivos — ou a um proposito de longo tempo assente e determinado de salvar aos moedeiros falsos, ou a uma ignorancia a mais completa, a total e absoluta inhabilidade.

Quer s. s.ª appareça, quer não; continuaremos no numero seguinte esta resposta; pedindo ao publico, a sua benevolencia, não tanto para nós, como para a grave e importante materia que nos occupa.

Coimbra 4 d'Agosto de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Em fim parece resolvida a questão da participação da Sardenha á conferencia de Zurich; dizia-o, como os leitores viram, uma parte telegraphica de Turim que publicamos hontem, e indicam-no os jornaes d'alem dos Pyreneus.

Ao mesmo tempo porem são accordes todos em circunscrever a alçada da conferencia, dizendo que ella só estatuirá com relação á paz entre as potencias belligerantes, e á cessação da Lombardia, ficando todas as outras questões para serem decididas por um congresso.

Assim devia de ser com effeito; as tres potencias não podiam arrogar-se direito para mais, podendo até dizer-se que nem para tanto, visto que possuindo a Austria a Lombardia por lhe ser dada pelo conselho europeu em 1816, pode em boa rasão dizer-se que lhe não é permittido cedel-a sem igual consenso da parte da Europa.

Se assim é pois, como nos parece, teremos o congresso, e realizar-se-ha o que sempre aqui sustentamos.

Quanto á Italia não temos a consignar nenhum facto novo, a não ser que se falla em que a duquesa de Parma prepara uma constituição para o seu ducado. Ainda mal porem para ella, parece que está assim edificando na areia; visto que tudo leva a crer que a annexação de Parma ao Piemonte será realisada. Pelo menos quanto a Placencia e seu territorio póde dizer-se facto consummado, por isso que o governo sardo já levantou a linha fiscal que separava os dois territorios, e de certo o não faria, se não tivesse o consenso da França, que será ratificado pela Europa.

E' notavel o accordo da imprensa estrangeira, figurando em primeira linha o sizudo jornal a *Independencia belga*, no que toca a notarem e garantirem a cordura, a firmeza, e a prudencia, com que os liberaes italianos procedem na Italia central, apezar do estado excepcional em que se acham aquelles paizes.

Tanto em Toscana como em Modena, em Parma como nas Legações, é admiravel o comportamento do povo e dos governos. Não ha a menor demazia revolucionaria, ha uma lei a que se obedece, e um pensamento para cuja realisação todos convergem, que é a repulsão dos governos despotas.

Em tal estado de coisas a confiança não pode ser maior, depois que pelas declarações que chegam de toda a parte, aquella gente se convenceu de que as bayonetas estrangeiras não irão restaurar os principes, que todos sabem não tem por si partido que os restaure.

E' verdade que o commissario sardo, marquez d'Azeglio, se retirou das Legações, mas deixou um governo local que se dirige pelas suas instrucções. Boncompagni irá retirar-se da Toscana, mas o governo provizorio tem o seu caminho traçado e pode dispensar a sua direcção. Modena está no mesmo caso; e Parma pode já dizer-se que é piemontesa.

Tal é pois o estado dos ducados, e com quanto o *Norte* diga que elles deixados entregues a si hão de ceder; nós achamos pelo contrario, que por em quanto tudo leva a crer que se attenderá ás suas justas pretenções.

Não queremos dizer com isto, que será unido á Sardenha mais esse paiz de quasi cinco milhões de habitantes, que tantos encerram os ducados e as Legações, ainda que são esses os desejos geraes; porque as grandes potencias hão de ver com ciume tamanho engrandecimento da casa de Saboia. E' certo porem que as demonstrações para isso tem já sido imponentes e que se vai em todos elles fazer uma manifestação em regra por meio das representações nacionaes; e se todas ellas forem pela annexação, não sabemos como no congresso se despresará tão accorde vontade dos povos.

E' certo porem que se assim não fôr, poderão elles então reunidos formar um estado independante aliás importante, a que, não será talvez arriscado dizer, como já aqui em tempo dissemos, será provavelmente chamado o pequeno duque Roberto de Parma. O que não é possivel, segundo tudo o que vemos, é a restauração dos governos cahidos.

Exequias.—No dia 25 do corrente terão lugar em Santo André de Poiares solemnes exequias ao nosso distincto humanista o sr. Padre José Vicente Gomes de Moura.

Os Poiarenses, a fim de honrarem a memoria do seu patricio, não se tem poupado a esforços para tornar pomposa esta solemnidade.

O orador será o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, um dos ornamentos do pulpito portuguez.

O Exm.º sr. Bispo Conde tenciona ir abrilhantar este acto com a sua presença.

Os restos mortaes do sr. Padre José Vicente Gomes de Moura, serão recolhidos em um rico mausoleu na igreja de Santo André de Poiares, feito expressamente para este fim.

Instrucção primaria—Pedimos a quem competir a brevidade possivel no pagamento aos professores de instrucção primaria. E' esta uma classe digna de toda a contemplação.

Caminho de ferro do sul.—Consta-nos que o governo brevemente, usando da auctorisação que lhe foi concedida pelas côrtes, vae pôr a concurso a construcção do caminho de ferro do sul.

Ouvimos tambem dizer, que alguns cacapitalistas inglezes se tem já dirigido ao governo, instando pela abertura desse concurso.

Recepção honrosa. — Sentimos pela grande affluencia de materias que temos para publicar não poder satisfazer ao que nos pedem de Soure, dando conta em um extenso communicado da maneira brilhante como alli foi recebido o sr. Dr. Serafim.

No entretanto sempre diremos que regressando com licença á sua patria, d'onde ha pouco tinha sahido como delegado da comarca de Taboa, grande numero de seus amigos vieram esperal-o a algumas leguas de distancia, e proximo de Soure o esperavam muitos outros cavalheiros e a Philarmonica sendo saudado ao entrar na villa por todo o povo.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 3. —Trigo velho 700. Dito novo 580 a 640. Milho 400 a 440. Cevada 240 a 260. Centeio 400. Feijão branco 420. Dito rajado 400. Favas 320. Tremoços 240. Batatas 240. Azeite 2600.

ANNUNCIOS.

1 Theotonio José de Carvalho, da Ega, faz publico, que os seus banhos sitos no lugar da Arrifana, concelho de Condeixa, se acham este anno em melhor arranjo que nos annos anteriores: alli se promptificam banhos quentes para quem assim os quizer tomar.

2 Luiz Pereira d'Oliveira, arrenda uma casa nova com bons commodos na rua de Quebra Costas. Quem pretender dirija-se á mesma, n.º 21.

3 Ha para vender, espelhos grandes assim como muitas obras de litteratura, e tambem algumas classicas, portuguezas e latinas: quem as pretender comprar, procure n'esta redacção, e se dirá aonde é.

4 No dia 23 do corrente Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens de Joaquim Carvalho, da Carapinheira da Serra, por execução que lhe move Antonio Francisco da Rosa, do Dianteiro, pelo cartorio do escrivão Albuquerque.

5 Manoel Francisco dos Santos, morador na rua de traz do cano do chafariz da Feira dos Estudantes, n.º 2, está encarregado da venda d'um cravo para aprendisagem, d'um pequeno fogão de ferro e d'outros trastes.

AOS NOSSOS ASSIGNANTES DO BRAZIL.

A redacção do *Conimbricense* faltaria a um dos seus mais sagrados deveres, se não testemunhasse publicamente o quanto se acha reconhecida ás provas de dedicação e amisade que tem recebido dos seus patricios residentes no imperio do Brazil.

A valiosa coadjuvação que se têem dignado prestar a este jornal, é uma clara demonstração de quanto os Portuguezes se interessam pela sua terra natal, em qualquer parte do mundo que se achem.

A redacção do *Conimbricense*, confia em que continuará a dever aos seus patricios a mesma protecção que até hoje lhe têem dispensado, pelo que antecipadamente a todos dá os seus mui cordiaes agradecimentos.

Com o abatimento que ultimamente tiveram os portes dos jornaes para o Brazil, torna-se muito mais facil a sua remessa pelos paquetes. O preço da assignatura do *Conimbricense*, por anno, em moeda forte, fica sendo o seguinte:

Enviado por navio de vela.... 3720

Quatro numeros cada mez pelo paquete, e o resto por navio de vela.... 4680

Todos os numeros pelo paquete 5800

LITTERATURA ILLUSTRADA

Jornal para todas as classes e especialmente dedicado á instrucção e educação do povo

DESENHOS, GRAVURAS E LITOGRAPHIAS PELOS MELHORER ARTISTAS.

PLANO DE MATERIAS.

I Sciencias de applicação ao alcance de todos.
II Educação moral e religiosa.
III Litteratura—Romances originaes, historia, viagens, poesia etc
IV Hygiene publica e particular.
V Bellas artes—Musica, desenho, gravura, architectura, etc.
VI Invenções, descobertas e applicações da sciencia á vida social.
VII Noticiario politico da Europa e andamento dos negocios publicos em Portugal.
VIII Revistas litterarias e bibliographicas.
IX Variedades, conhecimentos uteis, etc.

Proprietario e redactor principal—Pedro Rocha.

Redacção e collaboração dos primeiros escriptores portuguezes, semanario com 8 paginas de impressão em papel superior—formato do *Panorama*.

Por anno.......... 1$200 — Por seis mezes..... $600
« trez mezes...... $300 — « mez.......... $120

COM UM QUADRO LITOGRAPHICO CADA MEZ.

Por anno.......... 1$500 — Por seis mezes...... $720
« tres mezes..... $400 — « mez.......... $160

Avulso com gravuras 30 reis. E com uma litographia 60 reis.

Assigna-se nas principaes livrarias do reino. Em Coimbra em casa dos srs. N. Moré, Orcel, Mesquita, e loja da Imprensa da Universidade.

COIMBRA; IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 578 — TERÇA FEIRA 9 DE AGOSTO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

VSPEASLERON—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 8 DE AGOSTO.

Para satisfazer ás informações exigidas pelo Ministerio das Obras Publicas sobre a colheita neste districto dos cereaes de pragana no corrente anno; a quantidade em reserva; e a expectativa da sementeira de milho, e legumes, que ainda se acham pendentes; para assim o governo se poder regular, ou para continuar a admittir ou prohibir a importação destes generos de fóra do reino, em virtude da auctorisação legal que para isso tem, visto estar a findar o praso daquella admissão; consultou o sr. Governador Civil a Sociedade Agricola sobre estes importantes objectos.

Uma commissão de tres membros foi nomeada para dar sobre estes diversos pontos, e em vista das diversas informações officiaes, o seu parecer.

Effectivamente no sabbado ultimo se reuniu novamente a Sociedade para ouvir ler esse parecer, que depois de pequena discussão foi unanimemente approvado.

A commisão era de voto á vista das informações officiaes, que teve presentes, das que poude colher particularmente; e das tabellas dos preços dos cereaes desde Janeiro do corrente anno, que não havia necessidade neste districto da livre admissão de cereaes estrangeiros.

A solução destas questões é sempre difficil, e mormente entre nós, onde desgraçadamente se pode dizer que não existe quasi a estatistica; e que nem mesmo se conhece geralmente a sua importancia!

Assim, quando se trata destas graves questões que tocam tanto ao consumidor como ao productor, faltam a maior parte dos dados de que ellas dependem.

As informações e mappas das auctoridades locaes são quasi sempre deficientissimos, e pela maior parte fundadas em medias tomadas arbitrariamente.

Os productores receosos de aggravar os impostos, que já pesam tanto sobre a agricultura, recusam-se a dar os pedidos esclarecimentos, ou os dão mui diversos da realidade.

Os preços mesmo dos generos nos mercados a pouca distancia uns dos outros oscilam de um modo tão irregular, que contradizem todos os calculos; sendo uma das causas dessa inconstancia a difficuldade das communicações.

Por outro lado o systema rotineiro da nossa agricultura torna incerta a producção, não se variando as sementeiras, nem procurando os cultivadores accommodal-as ás peculiares circunstancias de cada localidade.

Na questão especial sobre que a Sociedade fora convidada a emittir o seu voto, apenas se podia dizer que a colheita dos trigos, centeios e cevadas no districto, apesar de muito esperançosa não fôra em geral de mais de mediana.

A do milho, que é a principal neste districto, promette abundancia. No campo, apesar da sementeira ter sido feita muito tarde, ha esperança de bom resultado, se o outono fôr enchuto, porque do contrario é arriscada.

Os preços de todos os cereaes novos têem effectivamente baixado muito, mas tambem estes preços não se podem considerar como reguladores, porque é esta a epocha em que os pequenos lavradores para acudir ás suas mais urgentes precisões, e pagar as suas rendas vão ao mercado com os generos que primeiro colhem, e de que podem dispor, sem attender muitas vezes á falta que depois hão de experimentar.

Em todo o caso o voto da Sociedade Agricola no momento actual foi mui sensato; porque se a colheita do milho, particularmente dos campos não fôr tão vantajosa, como se espera, nunca a sua escassez poderá sentir-se no mercado nestes primeiros mezes.

E em Novembro, abertas as côrtes, o governo poderá de accordo com ellas tomar qualquer providencia para evitar alguma crise alimenticia, que neste districto, e no momento actual não é para recear.

Por outro lado, tendo terminado a guerra d'Italia, não ha motivo para recear, que em caso de necessidade nos faltassem os recursos dos depositos estrangeiros.

Esta questão entre a protecção e a liberdade do commercio no campo dos principios não é hoje duvidosa pelo lado da liberdade; mas a sua applicação absoluta á industria agricola seria arriscada sobretudo no atraso em que se acha ainda a agricultura entre nós.

Produzimos menos do què permittia a fertilidade do solo, e isso mesmo por altos preços, que os mercados nacionaes quasi nunca compensam.

Os serviços agricolas ficam todos muito caros, e são feitos á custa de braços, quando n'outros paizes as machinas facilitam consideravelmente o trabalho, e diminuem muito o custo da mão d'obra.

Os melhores processos agricolas não poderam em geral vencer ainda a rotina de viciosas praticas.

As communicações são n'um grande numero de localidades difficeis se não quasi intransitaveis.

Não temos um systema de bancos ruraes, de modo que a agricultura geme sob o peso das mais intoleraveis usuras.

Nesta pouco lisongeira situação d'agricultura nacional, e quando sobre ella pesa o maior onus das contribuições publicas, é claro, que a liberdade absoluta do commercio iria comprometter gravemente a sorte dos agricultores; e que é necessario contemporisar entre os bem entendidos interesses do productor, e as legitimas necessidades do consumidor; e por consequencia o governo deve ser, como tem sido, muito cauteloso na admissão dos cereaes estrangeiros.

No estado actual do nosso paiz, o que lhe convem é o meio termo entre os principios igualmente exagerados de ambas as escholas— a *liberdade* e a *protecção*.

O Interesse verdadeiro que tomamos pelas cousas de Coimbra, e pelo bom credito dos seus habitantes, leva-nos hoje a levantar aqui a nossa voz, com o desejo sincero de ver acabar um abuso que julgamos ser antes filho d'inadvertencia e de velhos habitos do que de menos consideração pelos preceitos religiosos.

Os habitantes desta cidade illustrada têem mostrado felizmente, honra lhes seja feita, que ao passo que procuram apropriar-se dos bens e commodos da moderna civilisação, reconhecem ao mesmo tempo que desta arvore esperançosa somente se poderão colher fructos de bom sabor e proveito, se ella se enraizar nas tradições e pratica da religião santa e pura, que felizmente professamos.

O abuso a que alludimos, e contra o qual julgamos em nossa consciencia, que nos deviamos pronunciar, porque o vemos ir crescendo cada vez com mais força, é o de se não guardarem em geral os Domingos e dias sanctificados como cumpria a um povo catholico.

Sem a minima sombra de *beaterio* a que sempre fomos avessos; entendemos que é um espectaculo bem pouco digno d'uma cidade, em que os seus habitantes têem um espirito eminentemente religioso, ver continuados no Domingo quasi todos os negocios e serviços, ver os carros correrem nas ruas, e as lavadeiras assoalhar a roupa, e ver abertas de manhã e de tarde muitas lojas fazendo-se nellas o mesmo commercio como nos outros dias da semana.

A falta de sanctificação dos Domingos é não sómente uma culpavel desobediencia a um preceito divino, mas até uma offensa á humanidade.

Deus, sempre cheio de bondade para com o homem, quiz muito expressamente dar-lhe no Domingo o descanço necessario depois de alguns dias de trabalhos e fadigas: *vós não trabalhareis no Domingo*, disse Elle, *nem vós, nem o vosso filho, nem o vosso servo, nem o estrangeiro que reside no meio de vós*. E na verdade nada mais justo e mais humano do que reservar esse dia para que nelle o corpo fatigado descance para recuperar as suas forças, e para que a alma fatigada tambem dos negocios da semana, se fortaleça na oração e na palavra divina, ou na doce convivencia da familia e da amizade, para voltar de novo a carregar com o peso que lhe foi destinado nos asperos caminhos da vida.

Não ha religião alguma em que este preceito não seja recommendado e seguido; e é sabido que, nesse ponto, os protestantes nos dão lições que mal nos fica a nós que delles tenhamos de receber.

Muito desejaramos pois, que attentassem nestas considerações, aquelles que, por inadvertencia, se têem deixado cahir no abuso.

Trabalhemos todos pelo nosso bom credito, e tenhamos o brio de nos emendar por nós sem que seja necessario que as auctoridades, a quem possa compelir a extirpação do abuso se vejam obrigadas a ensinar-nos hoje o que ha muito aprendemos no cathecismo, e a lançar mão de meios que de certo lhes parecerão violentos.

Abstenhamo-nos no Domingo de todos os misteres da semana, que não forem rigorosamente indispensaveis para as necessidades da vida naquelle dia. Guardemos o trabalho e os negocios para os outros dias, aproveitando-nos da dispensa nos dias santos abolidos, que ultimamente nos foi concedida, pela Santa Sé, e que por modo algum devemos disputar, como se foramos hereges.

Daremos assim um novo documento de sincera e illustrada religião, e de nosso bom senso no caminho do progresso, que tão louvavelmente vamos seguindo.

No principio de Janeiro de 1859 recebeu o sr. Carlos Bento do Banco do Porto o emprestimo dos 16:000$ para a Camara de Coimbra começar as obras da rua do Visconde da Luz.

Em 7 do mesmo mez assignou-se o competente contracto com a Camara; mas apesar disso o *zeloso* ministro em vez de fazer entregar logo aquella somma, em tres prestações iguaes, á municipalidade, para a qual fora contrahido este emprestimo, foi-lh'o remettendo ás migalhas, e deixando até

ao sr. Serpa o encargo de satisfazer o resto deste emprestimo na importancia de 8:000$000 reis!

Dos *oito contos*, que o referido ministro era obrigado a dar á Camara por parte do governo para aquella obra, em virtude da lei de 7 de Setembro de 1858, nunca s. ex.ª deu nem um real nos seis mezes decorridos desde esta epocha até á queda do ministerio Loulé.

E nem isto admira, porque quem regateava o dinheiro do emprestimo dos 16:000$000 depois de realisado, provavelmente porque ia com elle acudindo ás despezas correntes, que fora o grande recurso financeiro da administração do sr. *Carlos Bento*; como havia de ter pressa de dar o dinheiro que era da immediata responsabilidade?

O sr. Antonio de Serpa entrou para o Ministerio em 16 de Março, achando as coisas neste estado, e uma enorme antecipação no thesouro; e apesar disso já a Camara Municipal recebeu os *oito contos*, que em *seis* mezes nunca podera obter do sr. Carlos Bento.

E demais o Ministro, antecipando a auctorisação das côrtes, promptificou-se a dar á Camara mais *doze contos* de reis para se ultimar a obra, *oito* dos quaes entraram hontem no cofre municipal.

Eis ahi os factos. Vejam se podem negal-os.

O parallelo é significativo.

PONTE DA CIDREIRA.

Abaixo publicamos uma representação pedindo ao governo para que dê as providencias necessarias, a fim de se concertar a parte da ponte da Cidreira no campo de Coimbra, que foi arruinada pelas cheias do inverno passado.

A pretenção é tão justa que estamos certos que será tida em toda a consideração pelo governo.

SENHOR.

Os abaixo assignados, e moradores ao norte do campo do Mondego, na cidade de Coimbra, vem respeitosamente representar a V. Magestade os grandes inconvenientes, que soffrem com a quebra de um dos arcos da ponte da Cidreira. Esta ponte é que dá communicação a todos os povos do norte do campo de Coimbra com esta cidade no tempo do inverno e das enchentes. E' uma ponte bastante extensa, que communica com a parte mais alta do campo, e que por isso dá passagem d'inverno e ainda com cheias ordinarias: foi feita com grandes despezas, mas não se tornou mais a olhar pela sua conservação; e assim tendo as aguas cavado e feito fundos poços junto aos arcos, na ultima cheia minado o alicerce d'um dos arcos, este abateu e ficou por isso a ponte interrompida.

No verão e quando está o tempo secco ainda o povo passa; descendo da ponte para o campo, e torneando o poço vem outra vez entrar na ponte; mas alem do vexame que se faz aos proprietarios do campo com esta passagem, logo que chove, ella se torna intransitavel, porque o campo atóla e obsta á passagem.

Nestas circunstancias os supplicantes reconhecendo que não pode ser indifferente ao governo de V. M. o mandar fazer a compostura d'esta ponte, porque ella se torna da maior necessidade, e não dando ella transito, os supplicantes e mais povos deste lado para virem a Coimbra, aonde os chamam muitos e variados negocios e obrigações, terão de fazer um caminho a maior de quasi 2 leguas, cheio de difficuldades e riscos; e demais porque a falta desta pequena compostura trará a ruina de todo o resto da ponte, que importou em muitas dezenas e talvez centenas de contos de rs.; por isso imploram o

P. a V. M. a graça de ordenar a prompta compostura d'esta ponte, por tantas rasões recommendavel á necessidade dos povos, e com a maior brevidade possivel.

E R. M.

(Seguem-se as assignaturas.)

COMMUNICADO.

O illm.º sr. Dr. Antonio José Teixeira e as suas defezas.

O *Tribuno Popular* de 13 do passado disse o seguinte: — « *A Camara Municipal em sessão em que resolveu representar pela* TERCEIRA *e ultima vez ao* MINISTRO, ACCORDOU *pedir a sua demissão, caso o ministro despresasse o seu* TERCEIRO *pedido.*

O mesmo *Tribuno* fez um *appello a mim* e ao sr. *Doutor Teixeira* para certificar a noticia que dava, com o fim de provar a impopularidade do actual governo.

O sr. Doutor Teixeira muito apressurado e ancho acudiu ao dito appello, publicando no *Tribuno* de 20 de Julho passado a seguinte carta:

« *Ao appello que v. faz para o meu cavalheirismo não posso ficar silencioso.* E' VERDADE, *que o sr.* PRESIDENTE *da Camara fallou em* NÓS PEDIRMOS *a nossa* DISSOLUÇÃO, *se porventura o sr.* MINISTRO *das Obras Publicas não mandasse quanto antes o dinheiro necessario para a conclusão da rua do Visconde da Luz; mas tambem é verdade que isto foi em* CONVERSA *n'uma* SESSÃO CAMARARIA, *e somente se resolveu pedir pela* TERCEIRA *vez a solução deste negocio. Para que o meu silencio não podesse ser mal interpretado; e porque entendo que amicus Plato, sed magis amica veritas, accedo ao pedido que v. me dirige, fazendo esta* DECLARAÇÃO. *Sou de v. etc.—Antonio José Teixeira.* »

A cada uma das asserções do sr. Dr. Teixeira responderam todos os dignos vereadores da Camara Municipal com as suas respectivas declarações pela seguinte forma, e que foram publicadas no *Conimbricense* n.º 573 de 23 de Julho:

Illm.º amigo e collega.

Em resposta ao que V. S.ª me pede tenho a dizer o seguinte:

Em quanto ao primeiro declaro, que nunca OUVI ao sr. Presidente da Camara fallar em semelhante objecto. Em quanto ao segundo declaro, que nunca OUVI se fallasse sobre o referido objecto em SESSÃO CAMARARIA. E em quanto ao terceiro, a Camara não tomou DELIBERAÇÃO alguma para *representar* pela TERCEIRA vez pedindo meios ao governo para a conclusão da rua do Visconde da Luz. Coimbra 21 de Julho de 1859. *João Marques d'Almeida de Araujo Pinto.*

Confirmo as declarações supra do sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto. Coimbra 21 de Julho de 1859. *Manoel Abilio Simões de Carvalho.*

Confirmo as declarações supra do sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto. Coimbra 21 de Julho de 1859. *José Luiz Ferreira Vieira.*

Igualmente confirmo as declarações do collega o sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto. Luso 21 de Julho de 1859. O vereador fiscal, *Manoel José Ferreira Leitão.*

Em resposta aos quesitos sobre que pede declare o que sei, tenho a responder: — que nas sessões a que assisti nunca v. s.ª fallou em pedir a dissolução da Camara: — em quanto ao segundo, que nem em CONVERSA, nem nas poucas sessões a que assisti se tratou deste objecto; — e ao terceiro, que nunca OUVI fallar em Camara nem fóra della em TERCEIRA representação. Coimbra 22 de Julho de 1859. *Antonio Canaes de Campos Vieira.*

Posteriormente em sessão de 30 de Julho os mesmos dignos vereadores com a excepção de dous, que não estavam presentes, ratificaram na presença do sr. Dr. Teixeira todas as suas declarações. Eis aqui a questão, que fui obrigado a trazer á imprensa. E o mais que tenho escripto foi com o fim de esclarecer o publico.

A melhor defesa do sr. Dr. Teixeira seria calar-se fazendo um sincero *pœnitet* do que escreveu na sua primeira carta publicada no *Tribuno*, em appello que este jornal fez para s. s.ª; ou então contrariar aquellas declarações com documentos e provas irrecusaveis; porem S. S.ª que fez firme proposito de ser teimoso em affirmar umas cousas e negar outras, sem comtudo provar cousa alguma, e já tem escripto oito *columnas*, com lettra miuda no *Tribuno*, (n.ºs 336 e 368, de 30 do passado e de hontem), com o fim de mostrar que tudo quanto certificam os seus illustres collegas é *inexacto*, e que o sr. Dr. Teixeira é o unico infallivel, fazendo-se assim participante das qualidades divinas, vejo-me na necessidade de abater as minhas debeis armas, perante um tão *valente* e *divinisado* contendor, e de pedir perdão pela segunda vez ao publico por ter trazido este assumpto ao seu conhecimento, ao que fui levado pelo prompto *accesso* que deu o sr. Dr. Teixeira, pela sua divina bondade, ao appello do *Tribuno Popular*.

Continue s. s.ª a escrever sobre este assumpto quanto quizer, como já tem feito nas suas *oito memorandas columnas — sic itur ad astra!* — que eu pela segunda vez prometto não voltar mais a elle; pois não vale a pena discutir *ralhos*, de que s. s.ª tão habilmente dispõe, á mingua de argumentos, transformando e dando mil cores e matizes ás suas futeis defezas, só para fugir da questão principal.

Coimbra 7 de Agosto de 1859.

Raimundo Venancio Rodrigues.

NOTICIAS DIVERSAS.

Afogado. — No domingo de tarde morreu afogado no rio, do lado de cima da Ponte, no sitio do Cantinho, um pequeno de 11 annos de idade, filho de um alfaiate do bairro alto, por nome Paixão.

Venda de pão. — O preço do trigo tem descido consideravelmente; e comtudo os padeiros estão vendendo o pão pelo preço antigo. O publico queixa-se muito contra este procedimento injusto.

A Camara Municipal deve ser inexoravel na execução das posturas municipaes, fazendo com que o pão tenha o peso devido.

Espancamento. — No dia 6 do corrente foi remettido ao Ministerio Publico o auto de investigação a que procedeu o sr. Administrador deste concelho, em virtude de participação official do sr. Director das Obras Publicas deste districto, de que Justina Maria, de Ceira, andando no serviço da estrada que alli se está fazendo, fora espancada no dia 29 de Julho pelo Bacharel Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz.

Nova estrada. — Vão principiar com toda a brevidade as obras para a estrada que hade communicar Luso com a Matta do Bussaco.

O governo dá para este melhoramento a quantia de 500$000 rs.; a Camara da Mealhada presta o trabalho braçal; e espera-se que alguns proprietarios e frequentadores dos banhos de Luso concorram tambem da sua parte com alguma cousa.

Despacho. — O sr. Luiz Maria de Abreu foi provido no officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Penella.

Outro. — O sr. Bernardo de Abreu Amorim Pessoa Gouvêa, foi provido no officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca da Figueira da Foz.

Outro. — O sr. Joaquim Cunhal d'Aguiar foi provido no officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Oliveira do Hospital.

Bussaco. — O sr. Rodrigo de Moraes Soares, chefe da repartição d'agricultura no ministerio do reino, foi passar algum tempo no Bussaco. O sr. Moraes Soares é um apaixonado amigo da agricultura, e a Matta do Bussaco tem-lhe merecido especiaes cuidados.

Mercado de Coimbra no dia 9. — Trigo 520 a 540. Milho branco 440. Dito amarello 400 a 410. Feijão branco 420. Dito rajado 400. Dito frade 340. Cevada 260. Centeio 420. Azeite 1600.

Disparates. — Um habitante de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, requereu ao respectivo administrador do concelho, que permittisse que o regedor da sua freguezia attestasse em como seu filho tinha propensões para molestia de morpheia, e que sua avó já tinha fallecido com o mesmo mal.

Em resultado do despacho do administrador do concelho passou o regedor de Santa Ovaia o seguinte informe, que fielmente transcrevemos:

« O Meu emforme e dito pur minha Molher e mais Vezinhas que a vó desta Morreu Cazado do hul timo parto cuma a ta quea de la de uinho e de bacalhão No parto e hesta tem 4 filhos e todos cazados e estes com filhos tam bem e nada se cunheco do qua loga. — O Regedor *Manoel Joaquim de Carvalho.* »

Communicado. — Temos em nosso poder um communicado do sr. Augusto d'Abreu Castello Branco, que publicaremos no numero seguinte.

Novo jornal. — Annuncia-se a publicação nesta cidade do *Rabecão Elastico*, periodico politico, jocoso, critico e litterario.

Assigna-se por tres mezes na imprensa da Universidade, por 720 rs. em Coimbra, e 840 fóra de Coimbra.

Errata. — No numero passado, sahiu errado o primeiro verso da epigraphe do communicado do sr. Augusto d'Abreu Castello Branco. Deve lêr-se assim: — *Naturam expellas furca.*

Outras. — No communicado do sr. Antonio Soares de Albergaria, que publicamos no ultimo numero, na primeira columna da segunda pagina, onde se lê: — art. 1.º, § 5.º e 11 da Carta de Lei de 18 de Julho de 1855; deve lêr-se: — art.º 10, § 5.º, e art.º 11 da Carta de Lei de 18 de Julho de 1855.

E na 3.ª columna da mesma segunda pagina, onde se lê: — só foi intimado aos outros reus em virtude do despacho de 17 de Maio deste corrente anno, que o mandou intimar —; deve ler-se: — só foi intimado ao reu Modesto Antonio, e aos outros reus foi-lhes intimado unicamente em virtude do despacho de 17 de Maio desto corrente anno, que o mandou intimar.

Obras publicas. — Deu-se já grande desenvolvimento ás obras d'estrada no lanço d'Angeja aos Cobellos, na directriz d'Aveiro a Albergaria. Para a conclusão da estrada marginal no lanço d'Angeja, falta apenas o empedramento.

Degredados. — No dia 3 do corrente sahiram do Porto para Lisboa, a bordo do vapor *Lusitania*, 75 individuos condemnados a degredo. Vão brevemente seguir viagem para os seus destinos.

Trasladação. — No domingo havia de ter lugar em Lisboa a trasladação dos restos mortaes do sr. Conde das Antas, para o mausoleu que os seus amigos lhe mandaram construir.

Illuminação a gaz. — A camara municipal do Funchal abriu concurso por espaço de quatro mezes para o contracto do serviço da illuminação a gaz naquella cidade.

Achado importante. — Um dos trabalhadores nas obras que se estão fazendo em a nova rua da *Imprensa*, em Lisboa, encontrou uma panella com 13 contos de reis em peças de ouro. Chegando o achado á noticia do que fôra dono daquelle terreno, mas que já o não é, porque a Camara Municipal o indemnisou da expropriação, induziu o homem a ceder-lhe metade. Assim repartiram ambos em partes iguaes o thesouro.

Porto de S. Martinho. — O governo vai tratar dos melhoramentos do Porto de S. Martinho. E' realmente uma obra da mais urgente necessidade, não só para o commercio, e para a carregação dos productos florestaes dos pinhaes do Estado, mas tambem para os campos de Alfeizerão, que estão quasi estereis, pela invasão das aguas torrenciaes, que sem regimen os alagam e enchem de arêas.

Tentativa d'evasão. — Os presos da cadea de Elvas (mais de 20) tentaram evadir-se, e para esse esse fim tinham já utensilios precisos.

Foram encontradas na cadea algumas limas, facas grossas, pistolas e uma alavanca.

Caminho de ferro de leste. — Já começou a dissolução das caldeiras de Santa Apolonia para se trazer até ao caes dos Soldados a linha ferrea de leste, como está de ha muito projectado.

Abuso de auctoridade. — O ministerio ante a Relação de Lisboa, querellou do Juiz de Direito da comarca da Covilhã, por abuso d'auctoridade, que lhe imputam.

Baixa de preço. — O milho desce de preço nos differentes mercados do districto de Vianna, por causa da boa colheita que se espera.

Condemnação. — Dizem de Monção que fora condemnado no dia 2 do corrente, a pena de morte na forca, o reu João Antonio de Carvalho, o Cabeuca, por crime de homicidio voluntario com premeditação, na pessoa de Manoel Gonçalves, o Famfa.

Azeite. — Na sexta feira regulou o azeite no mercado do Porto de 4800 a 4850 o almude.

Milho. — No sabbado, o preço do milho bom da terra no Porto era de 480 rs. o alqueire, e o do bordo de 400 a 450.

Infanteria 3. — Tomou conta do commando deste corpo o sr. tenente coronel Agostinho Manoel Leote.

Transferencia. — Diz-se que o regimento n.º 8 será transferido de Braga para o Porto, e que o regimento n.º 5 será transferido do Porto para Braga.

Uma boa obra de caridade. — Na quinta feira foi mandado dar pela exm.ª sr.ª duqueza de Palmella um jantar ás mais necessitadas mães das meninas educadas no edificio das Irmãs de Caridade a Santa Martha em Lisboa; constando do seguinte: — Um pão. — Um arratel de carne. — Meio arratel de arroz. — Uma quarta de toucinho. — Duzentos reis em dinheiro.

Noticias do sr. Salamanca. — Este banqueiro, que acaba de contractar com o nosso governo a construcção do ferro-carril, sahirá de Paris até 15 do corrente, indo embarcar em Nantes, com direcção a Lisboa.

Historia de Portugal. — Já se acha na imprensa nacional o original do sr. Rebello da Silva para se dar começo á historia da época de que foi encarregado, desde el-rei o sr. D. João IV até ao reinado da rainha a senhora D. Maria I.

Questão de imprensa. — Foi ha dias decidido no tribunal da Relação do Porto mais um aggravo sobre a questão entre o sr. conde de Bolhão e o *Purgatorio*. Desta vez era o aggravo interposto pelo editor responsavel do *Purgatorio* do despacho do juiz do 2.º districto criminal, que admittiu o meio de policia correccional requerido pelo sr. conde.

A Relação não confirmou o despacho do juiz, dando provimento ao aggravo. Ainda bem que se respeitou a lei e a instituição. Foi a primeira secção do tribunal que tomou conhecimento d'este aggravo; e no aggravo anterior em que se déra uma decisão inteiramente opposta, tinha sido a 3.ª secção.

Cholera morbus. — Noticias de Moçambique davam a cholera lavrando com muita intensidade n'esta provincia, dizimando a população negra e produzindo consideraveis estragos na branca.

O mesmo flagello tambem fazia grandes estragos em Bombaim, segundo dizem as ultimas noticias da India portugueza.

Prisão penitenciaria. — Diz-se que o digno par do reino Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, logo que regressou do Porto a Lisboa, apresentara ao governo, o plano para a construcção de uma prisão penitenciaria, no convento da Serra do Pilar, mediante um emprestimo de 200 contos de reis, que alguns capitalistas do Porto prometteram realisar.

Calor mortifero. — O calor da primeira quinzena de Julho fez bastantes victimas na Beira.

Alem d'aquelles de que já se deu noticia, o *Viriato* conta que, no dia 7, ás 4 horas da tarde, fôra fulminado pelos raios do sol, e cahiu de repente morto sobre a enchada com que sachava n'um campo de milho, na propriedade do Cavalleiro, em Quintella, Antonio Marcelino, da Ribeirinha de Penalva, jornaleiro.

O infeliz alcançou a morte, quando trabalhava para ganhar a vida.

Ladrão industrioso. — Segundo noticia um jornal de Lisboa, ha dias foram á capital Joaquim Ferreira e sua mulher, do logar da Moita das Caldas, districto de Leiria, a fim de venderem uns dois contos de reis de inscripções. Na sua companhia levaram um individuo, por nome Quintino José, que devia dirigil-os nos seus negocios na côrte. Todos foram para a mesma hospedaria.

Joaquim Ferreira realisou a venda das inscripções, e levou o dinheiro para casa. Um dia acabando de jantar e entrando no seu quarto, achou-se roubado; o sacco onde guardara o dinheiro, estava aberto, e no chão viu uma duzia de libras e uma moeda de 500 reis.

Deu-se parte á auctoridade administrativa do acontecido, e foi preso Quintino José, por sobre elle recahirem vehementes suspeitas de que fôra o ladrão, porque se desconfiou que se demorara no quarto em quanto Joaquim Ferreira e sua mulher jantavam.

Instaurado processo a Quintino José, a quem não se achara o dinheiro, e só um *porte-monnaie* com pouco dinheiro, e um embrulho com uns pós suspeitos, foi solto hoje por falta de provas.

Todavia a policia do governo civil conservando algumas suspeitas de Quintino José, mandou-o seguir pelo official Joaquim José da Silva; apenas elle sahiu do Tribunal da Boa-Hora. O official assim fez, e foi-lhe na pista até á rua das Pedras Negras, onde Quintino José parou proximo a um monte de pedras, de uma obra que anda naquella rua. Espreitou-o e viu que elle disfarçadamente tirava algumas pedras do monte, e afinal um embrulho encarnado que metteu muito á pressa no bolso de uma japona que trazia sobre os hombros. O official logo lhe deitou a mão, mas elle escapou-se, e deitou-se a fugir! Tendo o official apitado, acudiu um cabo de policia que conseguiu segurar o fugitivo. O embrulho amarrado era um lenço dentro do qual tinha 707$060 reis.

Quintino José, quando se deu pelo furto na hospedaria, sahiu, dizendo que ia procurar um taberneiro, seu amigo, para o guiar nas diligencias a fim de se descobrir o ladrão; mas desconfia-se que foi nessa occasião esconder o dinheiro entre as pedras, porque o taberneiro não appareceu.

Oito dias esteve o lenço com o dinheiro no monte de pedras; e quiz a boa sorte de Joaquim José, que ninguem désse por aquella mina, porque senão dar-se-hia o caso de *quem furta a ladrão tem cem annos de perdão.*

Busto do Em.mo Patriarcha D. Guilherme. — Diz o *Parlamento* que quando falleceu este virtuosissimo prelado, a camara dos pares votou como testemunho do apreço ao seu digno presidente, que se collocasse o seu busto na sala de recepção da mesma camara, á esquerda do do duque de Palmella, que já alli existia. Foi commettido este trabalho ao cinzel do sr. Bordallo Pinheiro, que modelou com toda a perfeição o dito busto, esmerando-se na similhança. Consta-nos que já está collocado na dita sala.

Resumo chronologico da campanha de Italia — 10 de Maio de 1859. — Parte o imperador para o exercito.

20 de Maio — Victoria de Montebello.

30 de Maio — Victoria de Palestro.

1 de Junho — Passagem do Tessino.

3 de Junho — Victoria de Turbigo.

4 de Junho — Entrada do imperador em Milão.

8 de Junho — Victoria de Melignano (Marignan).

18 de Junho — Entra o imperador em Brescia.

24 de Junho — Batalha de Solferino.

8 de Julho — Suspensão de hostilidades.

12 de Julho — Conclusão da paz.

Grande desastre. — Turim está hoje (25 de Julho) vivamente preoccupada, diz a *Epoca*, com a grande desgraça occorrida mesmo ás portas da capital, e no caminho de ferro de Susa, que conduz aos Alpes. E' a unica succedida, nestes tres mezes de immenso movimento, e por este motivo mais doloroso ao povo sardo, que é orgulhoso do seu systema de caminhos de ferro, e que julgava terem terminado já as calamidades e desventuras da guerra.

Eis o caso. Um grande trem de duas locomotivas conduzindo numerosas tropas da guarda imperial regressava a França a fim de estarem a 13 de Agosto em Paris; tinha saido de Milão a noute ultima, e ás sete da manhã havia passado por Turim com destino a Susa. Neste ultimo caminho de ferro que deve atravessar os Alpes, não ha por ora mais do que uma só via. Para accelerar o regresso da guarda imperial, tinham-se suspendido todos os trens que vão para França, excepto o do correio.

O que vinha de França devia sair ás sete, e saiu com effeito de Susa; porem o chefe da estação de Turim avisou pelo telegrapho que se detivesse em uma estação do caminho em Calegno. Comtudo, teve a imprudencia de não se assegurar de que a sua ordem era executada, e então deixar partir o trem procedente de Milão; o resultado foi que tendo saido o comboy de Calegno, antes do aviso telegraphico, os dois trens chocaram-se a distancia de uma hora de caminho desta capital (Milão).

Da parte do comboy de Milão, em que caminhava a força com duas locomotoras, o choque foi terrivel, e o que vinha de França, locomotora e wagons, tudo ficou desfeito. N'este trem vinha uma bateria de artilheria sarda procedente dos Alpes e mui poucos passageiros. Só se sabe por ora que morreram 6 soldados, e que ficaram feridos gravemente uns 40. No comboy de Turim, que levava, como dissemos a guarda imperial franceza, as contusões são numerosas; porem houve poucos ferimentos graves. Todo o povo de Turim ficou sentido por esta dolorosa catastrophe.

Ha dias de impressões tristes; apenas se tinham transportado aos hospitaes as victimas d'este desgraçado acontecimento, quando os que permaneciam ainda na estação, viram chegar um grande trem cheio de feridos da Brescia, e que mais aliviados já, vinham acabar a sua cura a Turim. Eram mais de mil e todos piemontezes vindos de Solferino.

Entrevista dos imperadores. — Diz o *Commercio do Porto* que a *Independencia Belga* dá alguns promenores retrospectivos sobre a entrevista dos dois imperadores em Villa Franca. Serviu-se-lhes um almoço, porem o imperador Francisco José, que estava muito commovido, não tomou nada. Napoleão 3.º provou alguns refrescos. Retiraram-se depois sós para uma sala, e se sentaram a uma meza um ao lado do outro. Napoleão fallou em francez, tirou do bolso varios papeis e tomou algumas notas: ás vezes dirigia a palavra ao seu adversario em allemão. Francisco José ouvia com attenção, e depois que o imperador dos francezes acabou de fallar, tomou por sua vez a palavra e fallou com muita vehemencia e energia em allemão, lingua que Napoleão falla e entende muito bem.

Diz-se que as ultimas palavras que pronunciou o imperador d'Austria foi o prometter que, no proximo inverno, iria passar alguns dias nas Tuillerias.

Francisco José, segundo se assegura, não queria de modo nenhum que o rei Victor Manoel assistisse á entrevista, e Napoleão accedeu a este desejo para accelerar o accordo e boa intelligencia que se necessitava para o restabelecimento da paz.

Extincção d'um titulo. — Tinha chegado a Marselha o cadaver do duque d'Abranches, chefe do estado-maior da divisão Failly, ferido mortalmente na batalha de Solferino. Era o segundo filho do marechal Junot, que Napoleão 1.º creou duque d'Abrantes em 1808. Como só deixou duas filhas menores, extinguiu-se o titulo hereditario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Nenhum facto novo se acha nos jornaes estrangeiros, no que toca á questão do dia; e as novidades da Italia indicam a mesma corrente da opinião no sentido liberal, sem que nos ducados e nas Legações se sinta o menor affrouxamento nas resoluções tomadas.

Corre que a abdicação do grão-duque de Toscana fora aconselhada por Luiz Napoleão, com a segurança da restituição ao seu estado; mas assegura-se ao mesmo tempo, que os enviados italianos estão satisfeitissimos com o acolhimento que lhes foi feito officialmente em Pariz.

As tropas toscanas e os voluntarios da Romania já todos haviam recolhido; o que mais concorria ainda para a segurança dos povos e dos governos.

Segundo o que vemos dos jornaes a nota do *Monitor* comparando os armamentos inglezes e francezes, fez má impressão na Grã-Bretanha, e parecia annuviar-se de novo o horizonte a respeito das relações entre os dois governos. E' natural, porem, que as apprehensões britannicas se desvaneçam com a declaração da reducção das forças militares e maritimas, feita pelo imperador.

A agitação allemã continua a respeito da reforma da confederação. Alem das demonstrações já por nós annunciadas, apparece agora uma de maior vulto. Parece que vem de formar-se em Gotha uma sociedade com a denominação de *Unido-Allemã*; e no estado actual dos espiritos, se a Prussia lhe bafeja, como de certo hade ser instada para fazel-o, é bem possivel que essa ideia faça agora mais ou menos fortuna.

A respeito do congresso, apenas podemos citar um facto que indica a opinião do governo de S. Petersburgo sobre o assumpto. O *Invalido russo* diz:

« Sem duvida os gabinetes de Paris e de Vienna têem pleno direito de se reconciliarem sem mediação de quem quer que seja. Em suas relações reciprocas estes dois gabinetes podem pactuar e arranjar-se como bem lhes parecer; mas tratando-se de fixar a sorte da Italia, e d'alli introduzir mudanças politicas e geographicas, seria necessario segundo nos parece, pedir a adhesão do resto da Europa. »

Assim pois poderá dizer-se, que o congresso só é hoje regeitado pela Austria; e esta não poderá agora evital-o, como evitou o outro, com a intimação á Sardenha.

Já começou a troca dos prisioneiros entre a França e a Austria. Acaba de chegar a Strasburgo o primeiro comboy de francezes, que deverá transportar de volta igual porção d'austriacos. Foi como era natural um acontecimento, que devia commover a população da capital da Alsacia.

Assegura-se que o principe Napoleão se prepara para partir para Vienna a fim de conduzir a França os restos mortaes do duque de Reichstad, do rei de Roma, de Napoleão 2.º emfim. Parece que com effeito a Austria faz á França essa fineza; e assim, se a entrada de Luiz Bonaparte em Paris á frente do exercito da Italia, a 15 de Agosto, dia de S. Napoleão, deve ser um dia de festas deslumbrantes n'aquella capital; a entrada do filho de Napoleão o grande hade assemelhar-se á que elle teve vindo de Santa Helena. O sobrinho do imperador não hade solemnisar menos a restituição de seu filho á França do que a sua foi solemnisada por um membro do ramo segundo dos bourbões.

Preparemo-nos pois para ver as descripções d'uma festa.

Pelo *Vanderbill*, que trouxe da Nova-York dois milhões de dollars, em oiro, ha d'alli noticias até 16 de Julho; as quaes adiantam ás anteriores do que hontem demos conta aos leitores. O que ha de mais importante, é uma medida do governo da União relativa aos emigrados nacionalisados nos Estados-Unidos. Segundo essa resolução o governo americano considera os emigrados naturalisados dispensados de todas as obrigações contrahidas nos paizes da sua naturalidade, que não estivessem *vencidas* na occasião da sua saida para os Estados-Unidos.

A questão do arranjo com o Mexico progride, e já se falla na organisação de coisa de 8,000 homens nas provincias do sul, para irem ajudar Juarez a trazer os seus adversarios á rasão.

Teremos pois mais uma invasão norte-americana no Mexico, e portanto mais uma absorpção directa ou indirecta, material ou moral do Mexico pela União.

Foi com effeito publicada já na *Gazeta de Madrid* a concessão provisoria para o telegrapho submarino para as Antilhas. Não é porem pelos Açores que elle passará, como aqui dissemos; irá ás Canarias, ilhas de Cabo Verde, de S. Paulo, de Fernando de Noronha, e ao Cabo de S. Roque no Brazil; d'alli seguirá pela costa norte do imperio, Maranhão e Pará, pela costa das Guianas, ás pequenas Antilhas, até Porto Rico e Cuba,

Como os leitores vêem, é uma obra da maior magnitude, e se não une ao continente o nosso archipelago dos Açores, tem talvez ainda mais importancia para nós, porque une o de Cabo Verde e a costa do Brazil, com que temos tantas e tão valiosas relações. Oxalá pois que vingue o transcendente projecto.

Tambem encontramos na mesma *Gazeta* a concessão de varios projectos de canaes d'irrigação; o que junto ao que temos visto em outras occasiões quanto a obras publicas de toda a especie, mostra que os nossos visinhos estão possuidos d'uma verdadeira febre no que toca ao desenvolvimento material. Ainda mal que essa *febre se não apega a Portugal.*

Um jornal de Madrid cita outro d'Inglaterra, que falla de que se receia questão entre os dois governos por causa de fortificações que faz Hespanha defronte de Gibraltar; assim como de que se tracta por parte da França de propor a restituição d'aquella celebre fortaleza.

E' esta porem uma noticia que não tem o menor cabimento na actualidade; ainda que nos parece que a Hespanha se vai engrandecendo bastante, para que se possa prever que está muito longe a epocha, em que ella diga á Inglaterca, que está resolvida a não tolerar que ella occupe aquelle ponto importante da peninsula iberica.

Lê-se no Commercio do Porto:

Berlin 31 de Julho. — A assemblea federal adoptou uma lei contra os alistamentos de soldados para servirem no estrangeiro: por ella prohibe-se aos suissos a entrada em outro qualquer corpo que não seja de tropas nacionaes dos outros Estados, sob a pena de prisão de um a tres mezes e suspensão de direitos civis de um a cinco annos. Os individuos que se dedicarem ou cooperarem para os alistamentos, serão castigados com prisão de dois a tres annos; a multa poderá chegar a 1.000 francos e suspensão de direitos civis de cinco a dez annos.

Londres 31. — Dizem da India que a maior parte dos regimentos europeus que estavam em insurreição contra o governo da rainha, entraram na ordem. Nana Saib continua em Napaul protegido por Yung Bahador, antigo alliado dos inglezes.

Paris 31. — A «Imprensa de Vienna» diz que estão a ponto de entender-se a Sardenha e a Austria a respeito da questão financeira da Lombardia.

A entrada do exercito terá lugar no dia 14. Vão já chegando tropas, que subirão a 80:000 homens, e que n'aquelle dia desfilarão na praça de Vendôme pela frente da estatua de Napoleão I. e por diante de Napoleão III.

O imperador recebeu o ministro da Sardenha, que lhe apresentou o cavalheiro Desambrois, plenipotenciario em Zurich. Tambem recebeu o novo ministro da Grecia.

Turin 1 d'Agosto. — S. M. o rei assignou o decreto estendendo á Lombardia a lei da imprensa. Victor Manoel vai domingo para Milão, onde passará 15 dias, acompanhado dos seus ministros.

Paris 1 de Agosto. — Novamente circula a noticia de que o imperador Alexandre da Russia projecta uma viagem a Pariz no fim de Setembro.

O imperador Napoleão irá em breve para Biarritz, onde é esperado o gran-duque Constantino, regressando depois juntos a Pariz com o objecto de receber o imperador Alexandre.

Tambem se accrescenta que o imperador Napoleão lhe pagará a visita na immediata primavera.

Londres 1. — Na Prata declarou-se guerra entre o general Urquiza e Buenos-Ayres mas ainda não tinham principiado as hostilidades.

Lord Palmerston declarou que não descuidará as medidas de defeza nacional; mas que tambem não se deixará arrastar por temores exagerados.

Bruxellas 1. — Diz a *Gazeta de Colonia* que o rei dos belgas vai para os banhos de Tœplitz, onde terá uma entrevista politica com o imperador d'Austria e o principe regente da Russia.

Paris 1. — Dizem de Turin, mas esta noticia carece confirmação, que Francisco V de Modena, com 2 ou 3:000 homens que tem em Mantua, se propõe entrar de novo no seu ducado pela força das armas.

O exercito d'Italia recebeu paga dobrada pelo mez de Julho. Deu-se ordem para que possam voltar a suas casas os militares que estavam com licença, o que foram chamados em consequencia da guerra.

Florença 2. — Sahiu Boncompagni e fica á frente do governo Aicasoli, antigo ministro do governo provisional, e partidario da união da Sardenha.

Pariz 2. — O exercito d'observação foi mandado dissolver por ordem do imperador; mas as divisões d'infanteria e cavalleria dos acampamentos de Chalons de Helfant, permanecerão sob o mesmo pé que se encontram hoje.

Londres 2. — As ultimas noticias do Mexico dizem que Miramon, tratando de applacar a crescente agitação dos partidos, e de conciliar as opiniões, inaugurou uma marcha politica e dictou reformas em sentido liberal.

COMMUNICADO.

A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

....
Mas sobretudo revestido de *caridade*, que é o vinculo da perfeição.
[S. Paulo, aos Colossenses—*Pereira*]

Quem diria que tendo a Misericordia a caridade por timbre esteja sendo a antithese della?! Bem cuidavamos nós que as infelizes alternativas por que tem passado o governo d'este pio estabelecimento, houvera tornado mais prudente e menos arbitrario qualquer que de futuro o houvesse de gerir, mas quão maravilhados nos achamos ao ver as illegalidades, abusos e prepotencias que ultimamente praticaram com os alumnos delle!

Foi ultimamente ordenado, que certos orfãos e orfãas sahissem antes do tempo legal (1); determinando-se a estas certas casas, e ameaçando-as de lhes não darem o enxoval, que o Regulamento manda!! (2), se assim o não cumprissem; e áquelles que, dentro em quinze dias procurassem rumo!! Agora perguntamos: que artigo do Regulamento auctorisa estes senhores a obrar de uma maneira tão insolita, tornando-se por esta forma responsaveis pela sorte futura daquellas? Porventura consultaram a vontade de seus parentes a ver se concordavam n'aquelle destino? Qual o artigo que priva a elles e a ellas de optar por este ou aquelle, uma vez que seja honesto?

Ainda mais. Houve uma alumna a quem parentes e amigos aconselharam casa differente; mas quereis saber o resultado? Foi posta na rua sem o enxoval devido e legal, tendo de pedir fato emprestado, para evitar o escandalo publico de um tão injusto e arbitrario procedimento.

Alguem sustenta estes intempestivos e deshumanos actos pelo lado da economia: mas havel-a-ha em serem substituidos estes lugares por crianças por quem, talvez, os Mesarios se achem bem empenhados, e que sómente vem servir de onus á casa; quando as que sabem eram outras tantas costureiras, cozinheiras, forneiras, e aptas para todos os mais misteres necessarios á economia do estabelecimento caritativo, ficando por esta forma perservadas por mais tempo d'algum ruim desvio? Agora, finalmente, quem hade tratar da roupa de tão grande communidade? A resposta a redarguir é facil, facillima: manda-se costurar fóra: bella coarctada *digna de eternas luminarias!*

Quanto aos orfãos um ha a quem deixaram frequentar estudos superiores sem ter patrimonio (3) e, em caso tal, é a casa obrigada a fazer-lho; mas não só nada disto providenceiam, senão ainda instam com elle para que saia, quando pelo Regulamento se podia conservar até prefazer vinte e cinco annos (4)

Estamos intimamente convencidos que são estes e outros factos, que muito têem concorrido para intibiar as almas bemfasejas a continuar a depositar em tal estabelecimento de caridade seus legados de piedade, por lhes faltar a certesa de seu religioso cumprimento.

Folgaremos que actos taes, que aviltam a humanidade e offendem a religião, se remedeiem, mormente achando-se um ecclesiastico sentado na cadeira da presidencia. Ficamos de atalaia.

(1) Art. 371. Logo que qualquer orfãa tiver completado *vinte annos* de idade, deve igualmente a Mesa fazer a possivel diligencia por lhe arranjar commodo, de modo que completados os *vinte e quatro*, seja impreterivelmente despedida, e o lugar vago provido, em *conformidade com a disposição do Pio Instituidor.*

(2) Art. 375. Quando algum orfão de qualquer dos Collegios, sair para fora, alem da sua roupa do uso mencionada no art. 286 levará outra tanta nova; e sendo orfã levará de mais a mais uma arca, um capote de baetão nacional, e uma cama de roupa completa; mas nenhum d'estes artigos poderá exceder em qualidade áquelles, de que as orfãs usem no Collegio: *sendo porem expulso por crime, ou incorregivel, não se dará senão a sua roupa do uso,* art. 286.

[3] Art. 290. § 1.º A Mesa não poderá admittir os orfãos a outros quaesquer estudos superiores que se encaminhem a estado diverso do ecclesiastico, e para este mesmo estado não poderão ser admittidos sem que se *assegure o patrimonio*, que a mesma poderá fazer nas Capellas da Santa Casa, art. 229.

[4] Art 369........... Exceptuam-se aquelles que, segundo o art. 290, forem destinados para o estado ecclesiastico, os quaes podem conservar-se até á idade de *vinte e cinco annos.*

BARRA DA FIGUEIRA.

Achando-se tudo disposto para fechar o paredão geral que serve de cabedello do sul ao porto da Figueira, que se tem até agora reservado para dar passagem á navegação; e tornando-se da maior conveniencia e urgente necessidade principiar e concluir este trabalho no mais curto espaço de tempo, não só para evitar algumas circumstancias que podem difficultar a sua execução, mas tambem para abrir a barra ao norte, e chamar todas aguas alli antes do proximo inverno; foi já competentemente prevenido o commercio de que aquelle porto fica fechado desde o dia 20 do corrente Agosto até o dia 20 de Outubro, em quanto se não abre a nova barra ao norte; mas que durante este intervallo fica por fóra do mencionado paredão geral do sul, e dentro da barra, uma enseada que offerece fundeadouro e descarga ás embarcações que demandarem este porto.

ERRATA.

Em alguns numeros deste jornal, sahiu um erro de algarismo, de que só démos conta quando já se tinha impresso parte da edição.

Na 2.ª pagina, 1.ª columna, linha 3.ª, onde se lê 8:000$000 rs., leia-se 3:000$ reis.

ANNUNCIOS.

1 NOTICIA DOS BANHOS DE LUSO, com duas estampas do edificio, por A. A. da Costa Simões. Vende-se por 480 rs. nas lojas dos srs. Mesquita e Orcel.

2 Ricardo Antunes de Macedo & Irmãs, no largo de Samsão, com frente para a Sophia, vendem procurações impressas para tabellião, e particulares.

3 Manoel Francisco dos Santos, morador na rua de traz do cano do chafariz da Feira dos Estudantes, n.º 2, está encarregado da venda d'um cravo para aprendisagem, d'um pequeno fogão de ferro e d'outros trastes.

4 Albano Henriques de Seabra Rangel mudou o seu estabelecimento de ouro e prata, que era de seu fallecido thio o sr. José Ferreira de Seabra, para a rua da Calçada, n.º 62.

5 No dia 30 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Juiz de Direito se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio Xavier Guedes Macedo e Britto, de Escapães, julgado de Cantanhede, por execução que a este move a Fazenda Nacional, do que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

6 Ha para vender, espelhos grandes assim como muitas obras de litteratura, e tambem algumas classicas, portuguezas e latinas; quem as pretender comprar, procure n'esta redacção, e se dirá aonde é.

7 A Camara Municipal de Coimbra faz publico, que no domingo 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas Sessões, se hade arrematar a reconstrucção da frontaria das casas de D. Marianna de Castro, que a Camara expropriou, para o alargamento da nova rua do Visconde da Luz, na forma dos apontamentos que estarão patentes no acto da arrematação.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 9 de Agosto de 1859.

O Primeiro Official,

Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto.

8 O abaixo assignado previne o publico para que suspenda qualquer mau juizo que possa fazer á vista do contra-annuncio publicado no n.º 574 d'este jornal, no qual se dirige uma insultuosa diatribe contra o illm.º sr. José Dias dos Santos, honrado negociante portuguez no Imperio do Brazil: por quanto não é exacto o que se diz na carta a que allude aquelle contra-annuncio (*como seu procurador melhor vai mostrar pela imprensa*), e tanto assim que o chamado recibo que Thomaz Marques da Rocha — o *resuscitado* — (porque este jornal o deu já por morto ha muitos annos), diz ter passado; é uma escriptura publica feita em Novembro de 1858; e pela qual o sr. Santos comprou a herança alludida pela quantia de tres contos de reis, obrigando-se a pagar as dividas legaes que a casa tivesse, cujas montavam já acima de outros *tres contos de reis*: devendo igualmente notar-se que só em 10 de Junho deste anno é que elle acordou do engano feito.

Faço pois este pedido ao publico, só com o fim de não formarem juizos temerarios contra a probidade de um cavalheiro que toda a sua carreira social tem sido honrada, e cuja familia estimo e respeito.

Figueira 2 de Agosto de 1859.

Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 579 — SABBADO 13 DE AGOSTO — 6.º ANNO 18[59]

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 12 DE AGOSTO.

Coimbra e com ella este districto gosam já as grandes vantagens, que pela prompta e facil communicação entre as duas capitaes e os dois principaes portos maritimos do norte e sul do reino resultam da nova estrada de Lisboa ao Porto.

Por este lado estamos tambem a poucas horas de jornada dos principaes e mais importantes centros de commercio e industria da populosa provincia do Minho.

A estrada de Vizeu deve talvez já no corrente anno pôr-nos em immediato contacto por esta cidade com as principaes terras da Beira alta.

A estrada da Ponte da Mucella até Castello Branco com um ramal para a Guarda abre-nos o commercio com a Beira baixa.

O caminho de ferro, que tudo promette vermos realisado dentro em breves annos, acabará de transformar completamente as condições economicas, agricolas e industriaes desta cidade, tornando-a centro activo de todo o commercio e de toda a industria das duas Beiras, e de parte da Extremadura.

Nem ha em todo o paiz terra que lucrasse tanto com o desinvolvimento que desde 1853 tem tido entre nós a viação publica; e que possa tornar-se mais prospera e florescente do que esta cidade, e o seu districto, que reune ás felizes circonstancias da sua posição geographica, as excellencias de um solo fertil, de um clima ameno, e de uma situação encantadora.

Para complemento, porem, de tão assignalados melhoramentos, que dentro em curtos annos devem tornar Coimbra uma das mais ricas e populosas cidades do reino, é indispensavel ligal-a com o porto e villa da Figueira da Foz por um ramal de estrada, que facilite e assegure em todas as epochas do anno a communicação e o transporte de generos e mercadorias, quer importadas, quer exportadas por aquelle porto.

A navegação do Mondego é difficil na occasião das suas inundações, e quasi impossivel nos mezes de verão.

A sua canalisação poderá de futuro remover estes obstaculos, que muito prejudicam o commercio; mas hoje que a barra da Figueira com as obras alli feitas promette restituir áquelle porto a sua antiga importancia, é de toda a necessidade facilitar quanto antes a sua communicação com o centro da provincia por um ramal de estrada, que ligue Coimbra com a Figueira; porque assim esta cidade será o emporio de todo o commercio d'aquelle porto.

A villa da Figueira poderá tornar-se uma das nossas primeiras povoações maritimas, para o que lhe sobram todas as condições que podem desejar-se; e Coimbra sairá da sua antiga e habitual indolencia para a vida activa e industrial, que é hoje a principal fonte da riqueza publica.

Coimbra não pode, nem deve viver só da Universidade.

Mais largos e vastos horisontes se lhe offerecem nesta nova phase em que a sua bella situação a chama a representar um importantissimo papel.

Segundo nos consta já pela Direcção das Obras Publicas o governo mandou proceder a estudos previos sobre aquelle ramal entre Coimbra e a Figueira.

Cremos que a obra não será nem difficil, nem muito despendiosa; mas, que o fosse, as suas vantagens compensariam bem qualquer sacrificio.

Nós esperamos que o governo não descurará tão momentoso objecto, porque vai nelle o interesse e a prosperidade de uma provincia inteira: e porque quanto mais se augmentar o commercio e a industria das povoações, que a via ferrea tem de atravessar, mais crescerá o interesse desta, e consequentemente maior facilidade haverá para o governo e para as empresas em estabelecer os diversos ramaes, que entroncando na arteria commum levem a vida e o movimento até aos pontos mais distantes della.

E' este um objecto, que deve merecer toda a attenção dos poderes publicos, não menos que da imprensa periodica da provincia; porque quando se trata dos verdadeiros interesses publicos não pode haver divergencia alguma politica, que os faça esquecer ou sacrificar.

A estatistica que abaixo publicamos, e que é a unica exacta de todas as que até hoje tem apparecido em diversos jornaes; é um documento solemne do saudavel rigor que novamente se vai introduzindo nas habilitações para os cursos superiores da Universidade; rigor de que em grande parte depende o aproveitamento dos alumnos que se dedicam á instrucção superior.

O despreso pelo estudo das humanidades e das linguas antigas e modernas chegára a ponto, que muitos alumnos se apresentaram para fazer quatro e cinco exames successivos, sem ao menos estarem medianamente habilitados para o primeiro!

Muitos houve que nem no exame de Instrucção Primaria podiam passar, porque litteralmente não sabiam escrever uma só oração com ortographia, e muito menos com grammatica.

A nimia indulgencia que tem havido neste preparatorio tem convertido tal exame n'uma pura formalidade, porque d'outro modo seria impossivel, que houvesse examinadores que se não recusassem a approvar taes examinandos.

O abuso chegou até dar-se o facto escandaloso, de que alguns poucos que foram no bimestre findo reprovados no Lyceu de Coimbra em Instrucção Primaria, correram a outro Lyceu, e vieram ainda fazer o exame de Latim, tendo obtido a approvação *plena* no *segundo* exame de Instrucção Primaria feito no intervallo de 8 ou 10 dias!!!

Alguns, porem, nem assim lograram melhor resultado na Mesa de Latim, onde foram reprovados.

O estado actual do ensino secundario carece de uma grande reforma, porque sem solida e verdadeira instrucção nas disciplinas preparatorias a instrucção superior não pode progredir, nem as boas letras obterão a devida cultura.

Cadeiras e professores temos de sobejo; o que falta é boa direcção no ensino, regularidade nos estudos, e rigor nas habilitações, começando pela instrucção primaria.

Do contrario os preparatorios tornam-se uma pura formalidade despendiosa aos alumnos, e de pouco ou nenhum proveito para o ensino publico.

O jury academico, procedendo com a justiça e inteireza, que era de esperar de um corpo tão auctorisado é digno de louvor porque fez um bom serviço ás letras desenganando os illudidos, de que a lei se não sophisma impunemente; e castigando os que querem fazer da vida litteraria uma agiotagem.

Mas isto só não basta.

E' necessaria uma nova e definitiva organisação nos estudos secundarios, de modo que possam ser frequentados com aproveitamento, segundo a filiação das disciplinas.

Eis a estatistica academica dos ultimos exames:

Estatistica dos exames de habilitação para a admissão aos cursos superiores da Universidade, feitos perante o jury academico nos mezes de Maio, Junho e Julho do anno lectivo findo de 1858 *a* 1859.

Disciplinas	Approvados Nemine Discrepante	Approvados Simpliciter	Reprovados	Total dos Exames
Latim	48	44	109	201
Francez	160	»	87	247
Inglez	11	»	»	11
Allemão	7	»	»	7
Grego	17	10	»	27
Hebraico	6	1	2	9
Logica	113	34	43	190
Rethorica	83	44	42	169
Historia e Geograph.	34	32	49	115
Arithmet. e Geometria	50	76	74	200
Introducção á H. Nat.	74	54	70	198
Totaes	603	295	476	1374

Alguns jornaes do Porto publicaram a representação, que a Camara Municipal daquella cidade entendera dever dirigir ao governo instando novamente pela sua dissolução.

Queixa-se a Camara principalmente da pouca consideração, que os seus requerimentos tem merecido ás côrtes; e pretende lançar ao governo a responsabilidade de não ter promovido nas commissões respectivas a apresentação dos pareceres que attendessem as suas sollicitações.

Acompanhamos os habitantes da invicta cidade do Porto, tão dignamente representados pelos cavalheiros signatarios da citada reclamação, no seu justo resentimento contra a Camara dos Srs. Deputados pelo esquecimento em que têem permanecido todos os negocios, que foram confiados ao seu exame; e mais particularmente devem os illustres habitantes da segunda cidade do Reino estranhar os seus Deputados pelo 6.º e 7.º circulo eleitoral, por não terem diligenciado corresponder ás obrigações que contrahiram pelo facto de aceitarem as candidaturas que lhes foram offerecidas pelo sr. José Passos, investido para esse fim de todos os poderes que o sr. Antonio José d'Avila lhe confiara.

Admira realmente que nem uma só vez levantasse a sua voz o sr. José Pinto Soares, o sr. Brown, e o sr. Lousada para exigirem do sr. José Passos e dos seus collegas da Commissão de Fazenda a apresentação d'um parecer sollicitado pelos seus constituintes; e não causa menor admiração, que um distincto advogado o sr. Sebastião d'Almeida e Brito guarde na sua gaveta um diploma, de que não faz uso, sem dar uma satisfação aos seus eleitores, ou á camara, a que pertence. Estas aberrações commettidas pelos eleitos do povo fariam descrer da excellencia do systema constitucional, se não fôra o convencimento de que a eleição da actual Camara dos Deputados, fora viciada pela influencia de um Ministerio, que não possuindo elementos de governar, nem encontrando nos seus adherentes a força indispensavel recorrera á dissolução como unico salvaterio, que poderia prolongar por mais alguns dias a sua vida amargurada.

Não tentem porem attribuir ao governo actual a falta em que não incorrera. Se a Camara dos Srs. Deputados não contem no seu seio as especialidades competentes para se poderem organisar devidamente as commissões, que os regulamentos determinam para o estudo reflectido dos variados negocios, que alli devem tratar-se, pode ser estranhado o governo por não ter desde os primeiros momentos da sua elevação ao poder, attendido a uma das mais imperiosas necessidades da nova administração. Pretender, porem, que o governo promova nas commissões a apresentação de pareceres importantes, quando se diz geralmente que faltam alli relatores competentes, ou quando se desconfia que faltem á Camara nos dias de discussão, é uma exigencia bastante dura, e pouco compativel com a actual organisação da Camara electiva.

Aprendam daqui os illustres habitantes da segunda capital do Reino, quanto convem reagir, nas futuras eleições, contra a indicação de partidarios pouco zelosos da pureza d'uma representação nacional esperançosa; comecem uma vez a dictar a escolha de caracteres, que promettam alguma cousa pela sua posição, pelas suas habilitações, e pela sua independencia;

regeitem, como lhes cumpre, votar em nomes já gastos, muitos dos quaes não tem deixado outros vestigios, na sua carreira politica, alem da confiança, que n'elles depositam os seus patronos, de contarem um voto mudo, attento á balisa, do qual se dispõe nos conventiculos celebrados para fomentar a intriga, sem outro resultado, que não seja o adiamento de muitas reformas importantes, que podiam desenvolver a riqueza publica.

Pensámos, que a *Mesa de Geometria* não querendo discutir a rectidão dos nossos juizos ácerca da preferencia, que deram á Geometria de *Francœur*, contra a determinação expressa do artigo 2.º das instrucções regulamentares mandadas executar por Portaria de 25 de Julho de 1852, se daria por satisfeita em vista das explicações sinceras e bastantemente claras, que precederam a correspondencia de S. S.as, publicada no n.º 575 do nosso jornal. *Todavia o sr. Luiz Albano*, não estando já *reunidos os outros membros*, vem de novo *á imprensa em nome da Mesa* dar a unica *resposta*, que no seu entender reputa necessaria, desviando a responsabilidade, que reconhece, e deixando a outrem (refere-se provavelmente ao *Tribuno Popular*) a discussão das nossas observações.

Não tolheremos nós a S. S.ª qualquer occasião, em que deseje distrahir-se do seu enfado; só pediremos aos nossos assignantes, que supportem a nossa condescendencia. Algumas declarações exaradas na presente correspondencia, e na anterior, agradecemos nós á sua benevolencia: em tempo opportuno poderão ellas servir aos nossos intuitos. Temos a satisfação de haver suscitado a discussão de varias reformas, que nos parecem indispensaveis na legislação e nos regulamentos, por que se rege a nossa Universidade: outros jornaes, que procuram corresponder com louvavel perseverança á nobre missão, que se impozeram, tambem se occupam do mesmo objecto. Quando a força da opinião se apodera d'este modo de taes questões, as reformas não podem tardar, ainda que pesem a alguns descontentes.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

No n.º 575 do vosso jornal vem transcripta a carta, que a *Mesa de Geometria* enviou a essa redacção, exigindo as provas da accusação, que lhe tinheis feito nos n.os 572 e 573; cuja carta vem precedida d'uma explicação do articulista em resposta ao *emprazamento*.

Não estando já reunidos os membros da *Mesa de Geometria*; eu posso em nome d'ella, e em resposta áquelle artigo, affiançar, que *ella na sua* correspondencia não teve em vista collocar-se debaixo das *vistas politicas* do vosso jornal; nem lisongear o gosto de vossos assignantes; pretendeu apenas sustentar a dignidade e legalidade de seus actos, mostrando a injustiça de vossa arguição: e pensou que d'essa forma prestaria *verdadeira* homenagem á moralidade publica, e ao respeito devido á veneravel corporação Universitaria. E até mesmo, sem discutir a rectidão de vossos juizos, tratou apenas de desviar a responsabilidade, que lhe quereis lançar.

A *Mesa* não *postergou* regulamento algum, que lhe fosse presente; e o que lhe foi mandado executar diz no art. 2.º—: *« os pontos de que trata o art. 1.º devem comprehender tres proposições de geometria, um ponto d'arithmetica, e outro d'algebre ou trigonometria. »*

A *Mesa*, em virtude disto, e com auctorisação superior, adoptou para os pontos os compendios que servem de texto no Lyceu de Coimbra para todos aquellas disciplinas, incluindo a *trigonometria*; no que aliás seguiu a practica estabelecida.

E' esta a *unica* resposta, que em nome da *Mesa* tenho a dar á vossa infundada arguição; deixando a outrem a discussão da *rasão* dos vossos *reparos*.

E sendo este o unico ponto, em que insistis, eu julgo ter-vos dado uma completa justificação; terminando por affiançar, que na sua correspondencia a *Mesa* não foi *impressionada* por *commentarios suspeitosos*; mas dirigida pelo desejo de sustentar a sua dignidade, offendida pela linguagem ambigua, ou *pouco franca* de vossos artigos: debaixo de cujo alcance a collocastes.

Coimbra 6 de Agosto de 1859.

Luiz Albano d'Almeida.

CAMARA MUNICIPAL DE GOES.

Aos oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e cincoenta e nove annos, na sala das sessões da Camara Municipal do Concelho da Villa de Goes, tomando o Presidente Doutor Francisco Antonio da Veiga, a sua cadeira, e presentes os Vereadores Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho, João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles, Miguel José d'Abreu, e José Baeta Affonso Neves, declarou aberta a sessão.

Foi pelo Presidente apresentada a Circular n.º 23, do 1.º do corrente, na qual Sua Excellencia o sr. Conde da Graciosa, se dignou participar a esta Camara, que Sua Magestade El-Rei fora servido nomeal-o para o cargo de Governador Civil deste Districto, por Decreto de 20 de Junho ultimo, expondo ao mesmo tempo os principios do seu programma em harmonia com a politica tolerante do governo para com os homens de differentes opiniões, sem comtudo faltar á justiça dependente de seus actos, e dos seus subordinados.

A Camara, pois, recebendo com extraordinaria satisfação tão importante noticia, resolveu por unanimidade, e como fiel interpetre dos sentimentos de seus administrados, que se tribute o devido agradecimento áquelle nobre e distincto Cavalheiro pela acceitação de tão laboriosa commissão, como um dos meios mais proficuos para o bem estar dos povos, que Sua Magestade, tão acertadamente confiou ao seu providente governo, e incontestavel disvelo; e que ao mesmo tempo se felicite a Sua Ex.ª, e a todo o Districto, e muito especialmente a este concelho, por tão fausto acontecimento, considerando-se este, não como premio, mas como prova do seu notorio merito e patriotismo.

E protestando esta Camara contribuir com todos os esforços ao seu alcance para a fiel execução dos providentes e nobres principios d'aquelle programma, e dos deveres que a lei lhe impõe, resolveu finalmente que se envie uma copia desta acta a Sua Excellencia, e outra ao Redactor do *Conimbricense* para ser publicada por aquelle jornal.

E não havendo mais objecto algum a tractar levantou o Presidente a Sessão sendo duas horas da tarde. Eu Francisco Antunes da Silva, Escrivão que o escrevi.

Francisco Antonio da Veiga—Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho—João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles—Miguel José d'Abreu—José Baeta Affonso Neves.

Está conforme. O Escrivão da Camara —*Francisco Antunes da Silva.*

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor.

Tinha deliberado não o incommodar com a publicação no seu jornal da resposta ás invectivas do sr. Raymundo Venancio Rodrigues. Bastavam estas para affligir a v.; quanto mais umas e outras, que sómente serviriam de cansar cada vez mais os seus leitores, que nenhuma culpa têem das teimas e inconveniencias do sr. Presidente da Camara.

Mas hoje á vista do communicado do sr. Raymundo que recomeça a questão no mesmo ponto, vejo-me obrigado, para que os leitores do *Conimbricense* que não viram o *Tribuno* conheçam de que lado está a rasão, a declarar no jornal de v. que a resposta a tudo que diz o sr. Presidente se acha na minha ultima carta publicada em o n.º 368 do *Tribuno Popular*, especialmente desde as palavras:—*O sr. Raymundo apanhado em flagrante em quanto ao n.º de reclamações camararias etc.*, até ao penultimo periodo:—*Logo o sr. Raymundo falta de novo á verdade.*

A resposta ao communicado do sr. Raymundo já está pois dada; e de novo apenas alli apparecem outros insultos, aos quaes como tenho dito, não sei responder, e cuja gloria deixo toda inteira ao digno Presidente da Camara.

Se as declarações dos nossos collegas podem servir contra o *Tribuno*, o publico avaliará; contra o que eu affirmei não provam absolutamente nada, e o sr. Raymundo no seu officio de 2 de Julho bem claramente o mostra, quando ahi se contradiz a si proprio, e aos nossos collegas, a quem obrigou a representar tão triste papel.

Sou De V. etc.

A. J. Teixeira.

A nomeação do sr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho para administrador d'este concelho é um facto consummado. A boa fé do nobre Conde da Graciosa foi illudida por quem hypocritamente se finge seu amigo.

Pois com que fundamento se vae nomear um homem sem sympathias no concelho, repulsivo para todos, miguelista na gemma, e do qual nada bom ha a esperar?

Será a nomeação devida a um certo elogio a *um certo cavalheiro d'este concelho*, e ao qual cavalheiro o mesmo elogio dizia ter sido offerecido o lugar de Administrador por ser uma pessoa de merecimento (?), de credito (?) e de muitas sympathias (???), e não sabemos de que mais? Dar-se-hia consideração porventura áquella assucarada fraze, áquelles arrebiques d'uma inculcada mas balofa preponderancia, com que o mesmo cavalheiro se elogiou a si proprio, e se apresentou como o unico competente, como o Messias indispensavel para o imaginario *fiat lux* da regeneração d'estes povos? Prestar-se-hia credito, para aquella nomeação, a esse encadeamento de mentiras, falsidades e diffamações com que o sr. Albano Coutinho tratou de mostrar que este concelho era o mais immoral, o mais anarchico de todos, e aonde a vida e propriedade dos cidadãos estava á mercê dos sicarios e dos bandidos, que, de bacamarte ás costas commettiam crimes inauditos?

Mas não ha duvida: a nomeação está feita, segundo já consta officialmente; e nós vamos ser muito felizes: todos vão entrar na ordem:—d'ora avante tudo é paz e socego, por que é administrador o sr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, o *cavalheiro indispensavel*, aquelle que por não ter quem o elogiasse se elogiou, segundo parece, a si proprio: — em summa é o sr. Fernando!

E' verdade que ahi para as partes da Camarneira andam tres ou quatro individuos aos tiros de noite, armados d'espingardas e armas reunas, ameaçando a uns, injuriando a outros, provocando a todos; —é verdade que a inexperiente criança que dirige aquelles homens vae, segundo se diz, quasi todos os dias a Sepins receber as ordens do novo administrador, que é o seu muito digno e muito respeitavel director corporal e espiritual; mas que importa isto? Que importam algumas consequencias funestas que possam resultar d'aquelles destemperos e arrogancias? Nada, porque o sr. Fernando é o *indispensavel*....

Mas a moralidade deste homem é realmente de espantar! Andaram ahi a diffamar a auctoridade para lhe empolgarem o mando. O bem publico—palavras de conveniencia na bocca dos malsins—é o *venha a nós* de similhante gente. Os *dous irmãos unidos*, os dois *Arcades*, diffamam e desacreditam para subir;—que tal é o grau de modestia de taes cavalheiros?

Pois querem a boa ordem e fazem-nos presente do sr. Fernando Affonso!

Ora, pelo amor de Deus, lembrem-se que este povo é excessivamente livre, docil e pacifico; não julguem o concelho uma horda de barbaros;—não se informem com os diffamadores e hypocritas;—ouçam as pessoas honradas e competentes, que as ha muitas no concelho, e convençam-se que não é prestando os ouvidos á insinuante intriga de tres ou quatro individuos de moral muito equivoca, e completamente desacreditados, que se administra bem justiça e se nomeam auctoridades honestas.

Cantanhede não precisa de um dictador despotico para viver tranquilla. Aqui passea-se livre e desassombradamente de dia ou de noute sem o mais pequeno risco; e continuará este estado de socego com o sr. Fernando Administrador? Desejamos enganar-nos, mas cremos que não. Os antecedentes não asseguram o futuro, que se antolha bastante annuviado.

Sr. Conde da Graciosa, v. ex.ª que na melhor fé foi illudido, logo que se convença da verdade, sem duvida mandará sahir da casa da administração, aonde só tem entrado homens livres, o sr. Fernando Affonso.—Não queremos administrador similhante homem.

Continuaremos.

Cantanhede 8 de Agosto de 1859.

A. J. da Silva Poiares.

Sr. Redactor.

E' falso. O seculo e os homens não estão tão corrompidos, como por moda e por systema geralmente se diz. A virtude tem ainda seu sequito, sua homenagem, seu culto.

Soure acaba de dar prova d'isto hoje mesmo.

Um seu filho — o sr. dr. Serafim—regressou ao seu seio, d'onde ha pouco tinha sahido, como delegado do Procurador Regio na comarca de Taboa. Veiu com licença ver a sua terra, a sua igreja e os seus amigos.

Alguns d'estes foram buscal-o a Taboa, outros a Coimbra, outros a Condeixa, e todos ao seu encontro a differentes distancias desta villa!

Não foi uma ovação *encommendada*, não foi a devoção exclusiva dos seus predilectos, foi uma povoação inteira, que, como mãe carinhosa, recebeu seu filho nos braços. Nem uma familia receberia, com mais enthusiasmo e carinho, o filho unico e herdeiro do seu nome e fortuna!

Ao longe foram cavalheiros—mais proximo a philarmonica—mais proximo ainda o resto da povoação, que á embocadura das ruas, sem distincção de classe, de idade, e de sexo saudava o recemchegado! Das janellas cahiam flores — de toda a parte subiam foguetes ao ar, e em todos os rostos se devisava o sorriso d'alegria misturado com as lagrimas de ternura e contentamento! Alli não houve etiqueta, nem cerimonias ajustadas. Foi tudo coração e sentimento.

Os *vivorios officiaes*—os festejos do *servilismo* não são assim. Compromettem-se sempre. Desafinam nos seus cantares—desharmonisam-se no seu estilo, contradizem-se em suas maneiras agora frias, e logo escandecidas de mais.

Só o coração sincero é exacto. Nem inspira de menos nem arrebata de mais.

Que significa esta recepção? O sr. dr. Serafim nem se jacta do seu alto nascimento, nem ostenta insignias sobre o peito, nem abrange riquezas, que o façam brilhar. Como Christo, nasceu n'um Presepe. Como Elle nasceu do povo, e com o povo tem vivido. Não engeita a sua classe. Não tem oiro, que centralise satelites; não tem poderio, que se faça cercar de dependentes. Não se envergonha da sua pobreza, nem inveja mandos, que lhe tragam superioridade. E' humilde como seu tugurio, modesto como a sua fortuna, singelo como a sua posição. Mas o sr. dr. Serafim zela os pergaminhos da sua reputação, guarda o thesouro da sua honra e probidade, e tem a seducção das suas virtudes.

E' o que o povo foi saudar, e a que foi prestar sua devoção e seu culto! Nenhum outro motivo podia induzil-o nos festejos da sua recepção.

Estas sympathias, estas demonstrações populares, honram ao mesmo tempo o homem que as merece e o povo que sabe nutril-as e tributal-as, e dão solemne desmentido aos que, sem Deus e sem alma, crêem ou fingem crer que já não ha virtudes nem quem saiba apreciál-as.

Haja muitos como o sr. dr. Serafim, que o povo em toda a parte saberá honral-os e engradecel-os com os unicos titulos de que pode dispor—os da sua amisade e consideração.

Bem haja o povo de Soure; bem haja o sr. dr. Serafim.

Saudamos o povo e o homem, e recommendamos o exemplo d'ambos.

Soure 4 d'Agosto de 1859.

A. M. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Nomeação digna.—O sr. dr. Francisco Fernandes Costa foi nomeado por parte do Governo Civil deste districto membro da Junta Administrativa dos Campos do Mondego, logar que no anno anterior occupara illegalmente o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma.

O sr. dr. Fernandes Costa, que reune á integridade do seu caracter, e vastos conhecimentos scientificos, uma grande dedicação pelos trabalhos e estudos praticos da nossa agricultura, já no anno findo desempenhára dignamente igual cargo, tendo sido então eleito membro da mesma Junta pelo Conselho de Administração dos Campos do Mondego.

Valladão.—Parece que este celebre passaro, que tanto maravilhou no inverno passado os nossos ornithologistas, emigra agora para o norte do reino.

Diz-se que é da familia das Aves de rapina, e costuma adejar em volta dos *moribundos* com sua poupa alourada, e capello *amellado*; ou que procura desenterrar os *mortos partidos* pelos cataclismos dos tempos *historicos*.

Alguns jovens naturalistas já se dispõem a fazer as suas interessantes observações sobre esta nova emigração deste exemplar de especie ainda não bem definida.

Preparativos eleitoraes.—Diz-se que o sr. J. Passos fôra a Braga e d'ahi a Vianna por causa de certas combinações da opposição; e que no Porto se espera para o mesmo fim pelo sr. J. J. de Mello, que com o sr. J. Passos, e Alves Vicente devia preparar o plano das suas operações *historicas*.

Parece que neste sentido se tem já escripto certas confidenciaes muito curiosas!!...

E' uma scena comica, como qualquer outra, em que os protogonistas estão perfeitamente caracterisados.

Suicidio.—No dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, estando Manoel Caetano d'Almeida Coutinho, de Tentugal, na hospedaria do convento de Santa Clara, por occasião em que sua mulher tinha ido para a grade do convento visitar suas cunhadas, se dirigiu ao cimo da escada da mesma hospedaria, que tem um vão d'alto a baixo, e d'alli se precipitou, ficando logo morto. O suicidado já ha dias andava alienado.

Chegada.—Acaba de chegar a esta cidade o sr. D. Francisco de Casademunt, habilissimo artista hespanhol, que ensina a cerzir sem se conhecer o ponto. Constanos que se demorará em Coimbra alguns dias, durante os quaes offerecerá o seu prestimo ás senhoras desta cidade. O merito do sr. Casademunt tem sido altamente reconhecido nas terras onde só tem apresentado, e nós esperamos dentro em pouco poder pessoalmente confirmar aquelles elogios. Acha-se na hospedaria do Paço do Conde.

Prisões.—Na noute de terça para quarta feira foi o sr. Administrador deste concelho capturar os seguintes criminosos:

Bento da Costa, da Misarella, pronunciado no crime d'assuada e impedimento de diligencia aos empregados da Camara Municipal desta cidade em 30 de Janeiro de 1857.

Manoel Capitão, do referido lugar, pronunciado no mesmo crime.

Maria Trovoada, do Casal da Misarella, pronunciada no crime de espancamento feito na pessoa de Joanna de Jesus, da Ribeira da Misarella, em 18 d'Agosto de 1854.

Francisco Solteiro, filho da dita Maria Trovoada, pronunciado no mesmo crime.

Obras publicas.—Os jornaes pagos nos obras publicas deste districto de Coimbra, no mez de Julho, foram os seguintes:

Na estrada de Coimbra ao Alva....	17:740
Na ponte do Sarzedo..............	4:522
Na ponte de Villa Cova de Sub-Avô.	390
No alargamento da rua do Coruche	506
Na conservação da estrada de Coimbra á ponte da Pedra.........	510
Dita da Mealhada a Vizeu.........	170
Dita de Coimbra á Reilinha.......	442
Na collocação da linha telegrapho electrica de Coimbra á Figueira.	348
Na construcção d'um aqueducto junto aos Fornos...............	203
Nas obras do rio Mondego........	1:847
Total..........	26:678

Orfãos.—A Misericordia desta cidade tomou debaixo da sua protecção dois dos orphãos que ficaram de Maria Marques, assassinada ha 3 mezes por seu marido no lugar do Botão.

Roubo.—No dia 4 de Julho, das 9 para as 10 horas da noute, Luiz d'Abrantes, de Nogueirinha, concelho de Oliveira do Hospital, roubou a Isabel Godinha, d'aquella povoação, a quantia de 28$800 rs. O delinquente já praticou outro roubo a esta mesma mulher.

Desordem.—No dia 23 de Julho, na villa de Mira, na feira que alli costuma ter lugar naquelle dia, houve, por causa da paga de um cavallo, uma desordem entre dois individuos, um do lugar do Seixo, concelho de Mira, e outro do lugar de S. Caetano, concelho de Cantanhede, correndo aquelle com uma navalha aberta sobre este.

O Administrador do concelho acudindo conseguiu alcançar o aggressor e tirar-lhe a navalha; e dando-lhe a ordem de prisão desobedeceu, evadindo-se.

Outra.—No dia 16 do mesmo mez, houve uma pequena desordem entre Manoel Mendes, regedor substituto da freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho, e Luiza d'Oliveira, do que resultou ficar esta levemente ferida em um braço.

O respectivo Administrador do concelho suspendeu daquelle cargo o delinquente, para que mais livremente se procedesse contra elle.

Tentativa de assassinato.—No dia 20 de Julho, no lugar da Canosa, freguezia de Ferreira, concelho da Figueira, foi disparado um tiro em Anna Gonçalves, casada com Manoel Grillo. Em vista das averiguações a que se procedeu, ha bem fundadas rasões para crêr que fôra o seu proprio marido que lh'o disparara muito de proposito.

Outra.—No dia 25 do referido mez, Joaquim Serafim, residente na Azenha dos Brejos, freguezia de Quiaios, concelho da Figueira, descarregou com uma enxada de que vinha armado, fortes pancadas na cabeça de Joaquim Gonçalves Mathias, do lugar de Porto Salgueiro, da dita freguezia, deixando-o por morto; e de certo o acabaria se não fôra o prompto soccorro, que, aos brados de afflicção do aggredido, lhe foi prestado.

Este crime foi perpetrado na occasião em que o referido Gonçalves Mathias ia, e outros, ser interrogado ácerca da conducta do aggressor, o qual no caminho lhe sahiu ao encontro.

Formou-se auto de investigação, que foi remettido ao poder judiciario; e o delinquente poude evadir-se.

Prisão.—No dia 24 de Julho foi preso João Marques, por alcunha o João Ladrão, natural do lugar do Cimo de Villa, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, pronunciado no Juizo de Direito da comarca da Louzã, pelo crime de roubo, no concelho de Penella.

Outra.—No dia 9 do dito mez foi capturado Antonio da Silva Veiga, natural da Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, por haver roubado a José Antonio, ferreiro, do lugar de Negrellos, varios objectos, que foi vender a Sandomil.

Outra.—No dia 4 do corrente mez, foi capturado e recolhido nas cadeias da villa de Monte Mór o Velho, o Bacharel em Direito Antonio Joaquim Sobral da Rocha, do lugar de Arazede, e residente no lugar de Liceia, pronunciado no crime de assassinato praticado em Dezembro de 1847, nas pessoas de Manoel Alves Monteiro e seu irmão José Alves Monteiro, do lugar de Villa Franca, da dita freguezia de Arazede.

Communicado.—Ainda hoje não nos é possivel publicar o communicado do sr. Augusto d'Abreu Castello Branco, o que faremos no proximo numero.

Caminho de ferro do sul.—Foi posta a concurso por espaço de 40 dias a construcção e exploração do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja.

O governo terá a faculdade de admittir sómente a publica licitação ás pessoas que pela sua importancia financeira derem as garantias sufficientes para serem concessionarios de uma empreza tão consideravel.

A licitação versará sobre o *quantum* da subvenção por kilometro, igual em toda a extensão da linha, e a concessão será definitivamente adjudicada á pessoa ou companhia que se offerecer a fazer o caminho de ferro por uma subvenção menor, com tanto que seja inferior ao *maximum* fixado pelo governo.

Soccorros.—O sr. Carlos Guilherme Dabney, de Boston, promoveu uma subscripção para os pobres habitantes dos Açores, e juntou 10:000 pezos offerecidos pelos seus compatriotas. M. Dabney, mandou na barca *Azor*, propriedade sua, gratuitamente conduzidos dos Estados-Unidos para o Fayal, 400 moios de milho, comprados com o producto da subscripção.

Novas construcções.—Na semana corrente haviam de ser lançadas ao Tejo *Pilot-Boat, Bissau, e S. Thomé*, construidos no arsenal da marinha, pelo sr. Prego da Silva.

Estes pequenos vazos destinam-se ás nossas provincias ultramarinas; e, dizem os entendedores que devem ficar muito lindos, bem construidos, e optimamente acabados; e muito proprios a satisfazer o serviço para que são destinados.

Condecoração.—O sr. conselheiro Cardoso, inspector geral do arsenal da marinha, acaba de ser condecorado com a commenda da ordem da Rosa, com que S. M. o imperador do Brazil honrou aquelle distincto official da armada portugueza, pelos serviços que tem prestado aos navios de guerra brazileiros, que têem vindo ao Tejo, durante a sua estada no arsenal da marinha.

Obito.—Falleceu o sr. Luiz Corrêa Caldeira, deputado por Torres Vedras.

Syndicancia.—O tribunal da Relação de Lisboa depois d'uma conferencia de mais de 8 horas, em sessão plena, sobre a syndicancia a que se procedeu dos actos do ex-governador militar da provincia de S. Thomé, o sr. Francisco José de Pina Rollo, mandou-o recolher debaixo de prisão e sem fiança a bordo d'uma das embarcações de guerra.

Sorte grande.—Sahiu outra vez a sorte graude da loteria ao cambista Peres, de Lisboa, no numero 4:252, que tinha dividido em cautellas. São já trez vezes seguidas, cabendo em todas tres um bom quinhão da sorte á pobreza.

Embarque.—Embarcou na quarta feira no arsenal da marinha em Lisboa o regimento de infanteria n.º 10, que segue viagem para a Madeira.

Outro.—O sr. Faustino José da Victoria, seguiu viagem de Lisboa para o Porto, para onde foi encarregado pelo governo da direcção das obras publicas naquelle districto.

Tractado com a Dinamarca.—Já se acha ratificado e confirmado o tractado feito com o governo dinamarquez para a livre passagem do Sund e dos Belts.

Por este tractado não terão os navios portuguezes que navegarem do mar do norte para o Baltico, ou vice-versa, passando pelos Belts ou pelo Sund, a pagar nenhum direito de alfandega, tonelagem, fogo, pharol, balisas ou outro qualquer direito, pelo casco ou carregamento, nem poderão ficar sugeitos sob pretexto algum, na passagem daquelles estreitos, a qualquer detenção ou embaraço. Como indemnisação e compensação, o governo portuguez compromette-se a pagar ao governo dinamarquez, a somma de 274,823 rigsdalers, moeda dinamarqueza. Esta somma será convertida em libras sterlinas de 9 rigsdalers por cada libra, correspondendo assim a 30,536 libras (reis 137:412$000) e será solvida dentro em 20 annos e em 40 pagamentos de igual valor aos semestres, com os respectivos juros dos prazos não vencidos, podendo comtudo o governo portuguez saldar a somma da indemnisação antes de expirar o prazo de 20 annos.

Aguardente.—Ha falta deste genero no mercado do Porto. Regula a 260$000 rs. a pipa, a dinheiro.

Desgraças.—Dizem d'Estremoz á *Nação* que, nos ultimos tres mezes, se deram alli as seguintes desgraças:

Suicidou-se, enforcando-se, João Filippe Coutinho, sachristão da igreja do Anjo da Guarda; — afogou-se uma joven de 16 annos, filha d'um individuo por appellido Corinhos; —appareceu afogada no Lago, e com um cordel ao pescoço, uma criança de dous mezes; —e no dia 27 de Julho appareceu afogada no mesmo sitio uma rapariga de 22 annos, filha do estalajadeiro hespanhol da rua de Santa Catharina.

Processo simples para reconhecer se os ovos são frescos.—Diz o *Commercio do Porto* que Mr. *Delarue*, chymico em Dijon, recommenda o seguinte: Dissolvem-se 150 grammas de sal de cozinha branco em um litro de agua pura e nesta se mergulha o ôvo, cuja idade se quer conhecer.

Se o ôvo foi posto no mesmo dia precipita-se no fundo do vaso.

Se foi posto na vespera mergulha todo mas não chega ao fundo.

Se é de tres dias boia quasi á superficie mas ainda coberto d'agua.

Se finalmente tem mais de cinco dias, o ôvo deitará fóra d'agua uma parte tanto maior quanto mais antigo fôr.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Podemos annunciar aos leitores, que as duvidas a respeito do congresso começam a desvanecer-se. A Austria já concorda, sendo respeitados os preliminares de Villa Franca; e as demais potencias querem-no todas.

Ora o que se não sabe, é o que a Austria entenderá por preliminares de Villa Franca. O que a Europa tem direito a reconhecer por tal, é o que consta da participação telegraphica de Napoleão, e nella havia unicamente o seguinte: paz, confederação italiana, a Lombardia cedida ao Piemonte, a Venecia continuar austriaca mas confederada.

E quanto a isto entendemos, que as potencias não duvidarão aceitar a exigencia da Austria e os taes preliminares; porque sobre esta baze pode bem resolver-se a questão italiana, satisfazendo-se os desejos dos povos, e as necessidades de segurança e tranquilidade para a Europa.

Se porem o imperador Francisco José considera como preliminar a restituição dos soberanos dos ducados e a organisação da Venecia e da Confederação, de modo que o governo de Vienna continue a dominar a Peninsula italica, então de certo que achará da parte das potencias uma resistencia sem duvida superior ás suas forças, e se ella não ceder, e a Europa não quizer prescindir do seu concurso ao congresso, não poderá este ter lugar.

Uma outra novidade importante temos que noticiar, que é a d'uma liga militar no Centro-Italia.

Com effeito os governos dos ducados tiveram o pensamento de reunirem as suas forças militares, e em caso de necessidade lhe darem um unico commando; o Parma, Modena e Toscana já adheriram, faltando apenas o governo provisorio de Bolonha, de cuja annuencia não hade haver duvida.

Ao mesmo tempo que isto acontece, sabe-se que Garibaldi pediu ao governo sardo licença illimitada. D'ahi pois o publico tirou a conclusão, de que elle pretendia ir para os ducados tomar o commando dessas *forças*, o qual de certo lhe não negavam, se elle se apresentasse.

Quer porem Garibaldi para alli vá, quer não, não pode desconhecer-se, que a liga militar alludida é um acontecimento de summa importancia nas circunstancias actuaes.

Dada ella, as tentativas dos principes destrhonados não poderão ser tomadas a serio, e o Papa pode perder as esperanças de recuperar as Legações insurreccionadas, a menos que a França ou a Austria não vão resolver a questão com as suas armas.

Ora segundo depreendemos da leitura dos jornaes estrangeiros, foi sem fundamento o desgosto que se attribuiu a Luiz Napoleão por causa dos acontecimentos de Modena. A intervenção franceza não terá lugar.

E' certo que algumas divisões do exercito francez ficarão, segundo parece, na Italia por ora, mas no reino sardo-lombardo, como reserva a Victor Manoel, até que o seu exercito se organise, assim como a administração em toda a monarchia.

Ficarão portanto os ducados, como se dizia, inteiramente livres, e já se vê que o uso que elles farão dessa liberdade, é no sentido da liberdade e independencia italiana, e não no do interesse das dynastias austriacas nem do da dominação do Papa.

Tudo portanto no Centro-Italia tende á união e á liberdade: e vai-se em breve proclamar a annexação ao reino da Alta-Italia.

Mas que dirá a Europa? Não sabemos; parece-nos que dirá que sim, mas se o não disser, já os liberaes italianos acharam uma solução que nos parece que a Europa aceitará. E' um reino do Centro-Italia, dada a corôa ao joven duque Roberto, de Parma, casando a duqueza sua mãe com o principe Eugenio de Saboia Carignan, primo de Victor Manoel, e que vem de governar a Sardenha durante a guerra; e que portanto viria a ser co-regente do novo reino.

Na verdade a não concederem a annexação que vai ser votada quasi á unanimidade, não sabemos que outra solução dêem á questão, que não seja uma causa de grave desgosto para aquelles povos e um germen de futuros desastres.

Nós antes quizeramos a annexação, porque entendemos que Dante tinha razão quando dizia: Senhor, livrai-nos dos pequenos principes. Mas não sendo assim, já dissemos ha tempos neste lugar, que nos não admiraria ver o duque Roberto rei da Italia Central.

O *Norte* de Bruxellas vai publicar os documentos, que provam que o principe Carlos de Toscana quiz bombardear Florença, o que de certo não ajudará muito a dynastia de Lorena a recuperar o throno do Grão-Ducado.

O conselho de guerra de Peruza, condemnou á pena capital os chefes da revolução de Peruza, sentença que o governo paternal de Roma não deixa de confirmar. Felizmente, porem, para os condemnados, elles estão todos a salvo, tendo sido julgados como contumazes.

A agitação unionista continua na Saboia, e diz-se dar grande cuidado ao gabinete de Turim.

Como os leitores já sabem, Napoleão tratou de mostrar que desarma por mar e por terra. O imperador d'Austria tambem deu ordem para desarmamento; quanto porem á Venecia parece que deixa alli a bagatella de 200:000 homens.

Veremos o que o congresso europeu lhe consente quanto a armamentos na Italia. Como aquellas forças são d'alem dos Alpes, é de esperar que as mande retirar todas, e que aquelle paiz italiano seja defendido por italianos.

Em Inglaterra só se trata da defeza e das coisas da India, sobretudo no que toca a finanças, que não podem estar em estado mais deploravel.

Neste ponto, porem, espera-se muito do talento, experiencia e coragem de dois grandes homens a que está incumbida essa grande tarefa, que são mr. Gladstone para a Inglaterra, e mr. Wilson, o celebre director do *Economist*, para a India.

Tambem lemos que a camara dos Lords vai estremecer ao ver mais uma vez *manchados* os seus assentos. Mais um plebeu acaba de ser enobrecido a ponto d'ir tomar lugar entre a aristocracia da velha Inglaterra: Labouchere foi nomeado par.

Qualquer que seja o incontestavel valor, merecimento e elevada posição do ex-ministro whig, os nobres lords hão de rugir, como o fizeram com a nomeação de Vernon, Smith e de sir Benjamin Hall.

A questão entre a Austria e a Prussia, que significa a questão da confederação germanica, não melhora de condição. A Austria não pode conter o seu resentimento que trasborda pela sua imprensa semi-official; e isso pode ir muito longe, porque os espiritos allemães estão muito excitados, e a corrente das ideias não pode leval-os para Vienna, porque os principios retrogrados do seu governo não lhes darão satisfação. E por isso diz o *Norte* com rasão, que o governo austriaco não se desillude apesar das lições da experiencia.

Achamos confirmada nos jornaes d'alem dos Pyreneus a parte telegraphica que davam ha dias os de Madrid, a vira volta de *Miramon*. Com effeito este homem, que ha dois *dias* era o chefe do partido clerical, acaba de inaugurar uma politica opposta, e começa por consfiscar os bens do mesmo clero, fazendo o que fizera seu inimigo Juarez.

Com esta phase nova formou-se mais um partido naquelle desgraçado paiz; o clero escolheu para chefe o general Marquez.

Será talvez para esperar que esta divisão de seus inimigos melhore a situação de Juarez, e que este possa adiantar-se agora e dominar a situação.

As estações navaes ingleza e franceza tinham abandonado as costas do Mexico.

Havia em França boas noticias das colonias. Na Reunião tinha acabado a chollera; tratava-se de reparar os desastres financeiros e de chamar de novo a emigração; do mesmo modo se cuidava de ligar aquella ilha á Mauricia por um fio electrico submarino, que será o primeiro lanço da grande linha, que deve vir a ligar as Mascarenhas, ao Cabo da Boa Esperança, á Australia e ao Mar Vermelho.

Nada de novo da Hespanha. A *Gazeta* não traz um unico acto official importante.

Berna 6.—Cartas de Zurich dizem que a primeira sessão da conferencia terá lugar na segunda feira 8.

Milão 7.—Victor Manoel entrou aqui esta manhã ás 6 e meia, acompanhado dos ministros, de membros do parlamento e das camaras municipaes de Turim e Genova.

Membros da conferencia de Zurich:

Pela França, marquez de Banneville e barão de Bourquenei.

Pela Austria, conde de Colloredo e barão de Meysenburg.

Pela Sardenha, cavalheiro Desambrois, e cavalheiro Jocteau.

A noticia quanto a este ultimo não é ainda official: até agora dizia-se que seria o cavalheiro Nigra.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Em consequencia de ser dia santo na segunda feira, publicar-se-ha o numero immediato deste jornal na quarta feira.

---

1 O General Bernardo José d'Abreu, pede aos srs. negociantes de Coimbra, de não pagarem letra sua a alguem que não seja o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

---

2 **Albano Henriques de Seabra Rangel mudou o seu estabelecimento de ouro e prata, que era de seu fallecido thio o sr. José Ferreira de Seabra, para a rua da Calçada, n.º 62.**

---

3 Joaquim José da Costa Condeixa, com loja de calçado na rua do Coruche em Coimbra, pede ao illm.º sr. Dr. Joaquim Antonio de Carvalho, natural do Porto de Moz, para que tenha a bondade de lhe mandar pagar a quantia de 11$400 reis, com 3$850 de juros, provenientes de calçado que lhe vendi para elle, e para seu irmão João Antonio de Carvalho, quando aqui eram estudantes, como consta d'uma obrigação legal, que o sr. Joaquim Antonio de Carvalho me fez em 7 de Agosto de 1854.

Lanço mão deste meio para que chegue ao conhecimento do sr. Carvalho esta sua divida; visto ter-lhe já por vezes escripto e nunca obter resposta alguma. Porem não recebendo este dinheiro dentro de pouco tempo, terei de pôr em juizo o titulo que tenho em meu poder.

---

4 Vendem-se 47 ou 48 aguilhadas de terra pegadas, n'um dos melhores sitios do Campo da Borralha. Quem as pretender comprar falle na Administração deste Jornal.

---

5 Mappas mensaes e annuaes, que têem de ser apresentados pelos professores de Instrucção Publica, vendem-se na Imprensa da Universidade, e nas lojas dos seus commissarios nas principaes terras do reino.

---

6 Ricardo Antunes de Macedo & Irmãs, no largo de Samsão, com frente para a Sophia, vendem procurações impressas para tabellião, e particulares.

---

7 A Camara Municipal deste Concelho, tendo mandado demolir a antiga cadeia da Portagem, usando da faculdade que lhe concede o artigo 123 n.º 6 do Codigo Administrativo, deliberou na Sessão d'hoje, que no 1.º do proximo seguinte mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, na Sala das suas Sessões, precedendo os 20 dias de pregões, na forma da Lei, se arrematasse com as clausulas que estarão patentes no acto da arrematação, o terreno em que se achava edificada a dita cadeia, que tem de superficie 380,^{m2}0.

E para que chegue ao conhecimento de todos a Camara assim mandou publicar e affixar este nos lugares mais publicos do Concelho.

Secretaria da Camara de Coimbra 12 d'Agosto de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara.
Raymundo Venancio Rodrigues.

---

8 Achando-se vagos tres lugares d'Alumnos gratuitos n'este Seminario, que em virtude das determinações de S. Ex.ª o sr. Bispo Conde devem ser providos por concurso; faço constar que elle terá principio tres dias depois da publicação d'este, e durará trinta dias, durante os quaes os pretendentes deverão requerer apresentando os seguintes documentos:

1.º Certidão de Decima, verificado pelo Parocho de sua freguezia, e Administrador do Concelho, pela qual mostrem sua pobreza.

2.º Certidão d'idade.

3.º Certidão d'approvação d'exame, ou exames feitos em Seminario ou Lyceu.

Será preferido o que apresentar certidão de maior numero de Preparatorios.

Em igualdade de circumstancias, sel-o-ha o de maior idade; o que fôr filho de Viuva ou Viuvo.

E quando tudo concorra igualmente dar-se-ha a preferencia áquelle a favor de quem se possa d'algum modo formar um juizo mais favoravel, da sua vocação para o Estado Ecclesiastico, ou que revelar mais aptidão litteraria n'um breve exame que versará sobre as Disciplinas de que apresentar attestado d'approvação.

Seminario Episcopal de Coimbra 13 de Agosto de 1859.

O Reitor, *José Duarte Coelho do Rego.*

ATTENÇÃO.

9 José Antonio Pereira Braga, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche, para a rua da Sophia n.º 7, aonde continua a ter bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vazilhas, metaes, tintas, e muitos outros objectos, que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços a 45, 85, 95 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica bons e baratos.

---

10 A Camara Municipal deste concelho, usando da faculdade que lhe concede o artigo 123, n.º 6 do Codigo Administrativo, deliberou na sessão d'hoje que no dia 1.º do proximo mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na Sala das suas Sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da Lei, se arrematassem com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, as porções de terreno que sobejaram das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz depois de feito o alinhamento da mesma rua, e são os seguintes:

1.º O terreno que ficou das casas que foram de Ricardo Antunes de Macedo e Irmãs, que tem de frente 3,^{m1}6 (a) e de superficie 9,^{m2}6.

2.º Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, com 3,^{m1}4 de frente, e 12,^{m2}92 de superficie.

3.º Dito que ficou da 1.ª parte das casas que foram de Francisco Pinheiro que tem de frente 6,^{m1}15, e de superficie 25,^{m2}86, e alem d'isto um lojão que não foi medido.

4.º Dito que ficou da 2.ª parte das casas que foram do dito Francisco Pinheiro, que tem de frente 7,^{m1}55, e de superficie 34,^{m2} 62.

5.º Dito que ficou da 3.ª parte das casas do referido Francisco Pinheiro, que tem de superficie 21,^{m2}71, addicionando-lhe um andar por cima das casas dos herdeiros de Joaquim Inglez.

6.º Ditos que ficaram das casas de Manoel José Vieira Braga, Manoel Joaquim da Silva Baptista, Francisco Victorino, da Mealhada, Bacharel Francisco Antonio do Rego, e herdeiros de José da Costa Pinto, que têem de frente 13,^{m1} 1, e de superficie 18,^{m2}95.

7.º Dito que ficou das casas que foram dos herdeiros d'Abilio da Cruz Pessoa, que tem de frente 4,^{m1}6, e de superficie 20,^{m2}47.

8.º Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, que tem de frente 4.^{m1}55, e de superficie 20,^{m2}00.

9.º Dito que ficou das duas moradas de casas dos herdeiros de José Ferreira de Seabra, que tem de frente 7,^{m1}64 e de superficie 20,^{m2}0.

10.º Dito que ficou das casas que foram de João Ferreira Rodrigues de Pinho e mulher, que tem de frente 3,^{m1} e de superficie 12,^{m2}25.

E para que chegue á noticia de todos, a Camara o mandou publicar pelo presente Edital e por outros do mesmo theor, que se affixaram nos lugares publicos do Concelho.

Secretaria da Camara de Coimbra 12 d'Agosto de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo Escrivão interino da Camara o escrevi,

O Presidente da Camara
Raymundo Venancio Rodrigues.

(a) ^{m1} quer dizer metros em comprimento, e ^{m2} metros quadrados.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 580 — QUARTA FEIRA 17 DE AGOSTO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 16 DE AGOSTO.

A reforma da Instrucção Superior de Medicina.

Com este titulo começou a publicar-se na *Gazeta Medica*, uma serie de artigos, para demonstrar a necessidade de *uma só* escola superior de Medicina; e que esta deveria ter a sua séde em Lisboa.

Respeitando a sinceridade das convicções do illustre auctor d'aquelles artigos, não podemos comtudo deixar de contestar as suas asserções, que assentam em principios, que nos parecem de todo o ponto inadmissiveis.

Para nós esta questão não é só de interesse local, e de conveniencia academica em relação á Universidade. Vai nella tambem o futuro da medicina nacional e o interesse publico, que deve prevalecer sempre ao particular.

Contra a existencia de mais de uma escola superior de Medicina entre nós, costuma allegar-se, que somos comparativamente com os outros um paiz pequeno, e que por consequencia nem as necessidades do serviço medico exigem tantas escolas para habilitar facultativos; nem o thesouro permitte que se desperdice com tres escolas superiores de Medicina o triplo do que era indispensavel, havendo uma só.

E foram estes tambem os argumentos de que se serviu o sr. Beirão nos alludidos artigos.

O facto da falta de facultativos, que se experimenta na maior parte das povoações ruraes, entregues geralmente a simples curandeiros, prova de sobejo, que a pesar de termos tres escolas superiores de Medicina, e de não estar devidamente organisado o serviço medico, não abundam facultativos em todo o reino.

E o que sobretudo se nota, é que os alumnos das escolas medico-cirurgicas, tendo em menos conta a cirurgia, querem passar por medicos «formados» n'essas escolas, cujo principal fim era a cirurgia; defeito este que está mostrando a urgencia de reformar as escolas medico-cirurgicas.

O argumento da economia quando a cifra de todas as tres escolas não passa de 41:112$000 de rs. não pode apresentar-se como fundamento para pedir a suppressão de duas destas escolas, porque longe de achar-se excessiva esta despeza, cumpria dotar e organisar melhor essas escolas, creando nellas as cadeiras que lhes faltam, e os estabelecimentos necessarios para o ensino.

Imaginar importantes melhoramentos na instrucção primaria á custa de 5 ou 6 contos de reis que se podiam economisar, supprimindo uma ou duas escolas de Medicina, é dar uma tristissima idea do nosso estado; e ao mesmo tempo suppor, que qualquer dessas escolas pode continuar com a sua actual organisação tão reduzida e tão mesquinha, que nos envergonha aos olhos do mundo scientifico.

E maravilha-nos que n'um paiz onde o governo gasta apenas 41:000$ de reis com o ensino medico superior sejam os proprios professores da sciencia, que se lembrem de pedir ainda economias nesta verba!

Em nome das economias pede-se a suppressão de duas escolas medicas, para engrandecer uma terceira, e logo se trata de mostrar que esta só pode estar em Lisboa porque em Vienna e Paris ha duas grandes faculdades de Medicina!

Como tolera então a França as suas faculdades medicas de Montpellier e Strasburgo; e Vienna as de Praga, Olmutz e outras?!

Se a grandeza dos hospitaes é a razão principal que se allega a favor da preferencia que o illustre professor quer dar á sua escola para resumir nella todo o ensino superior de Medicina, não deveria haver escolas nem faculdades de Medicina fóra das grandes capitaes. E todavia os factos desmentem tal pretenção.

E assim devia ser, porque effectivamente a grandeza dos hospitaes, e o subido numero de doentes que alli acodem, não tem nem podem ter tanta influencia no ensino como se quer inculcar.

Não basta haver muitos e variados doentes, é preciso poder observal-os bem; e é evidente que só um certo e limitado numero de doentes podem servir ao estudo pratico dos alumnos de uma escola.

E tambem nem sempre nos grandes hospitaes a diversidade dos casos clinicos está na proporção do numero dos enfermos, porque n'uma grande população, segundo as estações e as influencias locaes, a maior parte das enfermidades tem um caracter commum; e os quadros nosographicos não apontam frequentemente senão a repetição de um certo numero de molestias proprias da quadra.

Não acontece assim nos hospitaes collocados no centro de uma grande area, onde, por falta de recursos mais proximos, os doentes acodem de muitas leguas em torno desde as altas serranias até á beira mar, como succede no hospital de Coimbra.

E se este não tem maior numero de doentes, é porque faltam os meios para sustentação e tratamento delles, com prejuizo do ensino, e da humanidade enferma, que alli recorre.

Doentes e de casos muito graves não faltam aqui nunca; e nem o hospital real de S. José em Lisboa possue hoje melhores accommodações, nem enfermarias e officinas, que possam rivalisar com o hospital da Universidade, depois da sua nova collocação no antigo collegio das Artes, e nos de S. Jeronymo, e Militares; o que escasseam são os recursos com que é necessario prover á sua sustentação no pé em que hoje está.

E por consequencia o argumento tirado da grandeza do hospital de S. José para estabelecer alli a unica escola superior de Medicina, serviria unicamente para mostrar a urgencia de acudir aos hospitaes fóra da capital, dotando-os convenientemente nas localidades principaes.

Tambem nos hospitaes de Coimbra não faltam nunca cadaveres para as dissecções; e seria uma pura illusão suppor, que sem um grande numero delles todos os dias não se podia ensinar bem a anatomia e a pathologia.

Mas, dado mesmo que o hospital de Lisboa offerecesse mais vasto theatro para os trabalhos praticos, que os alumnos podessem examinar por anno milhares de doentes, e dissecar duzias de cadaveres por dia, o que se seguiria d'aqui, seria que a escola de Lisboa forneceria um bom tirocinio pratico, porque a pratica absorvia todos os seus cuidados; porque a multiplicidade dos enfermos e a multidão dos cadaveres occupava dia e noute mestres e discipulos.

Faltava, porem, a escola normal da sciencia, aquella em que se discutissem as altas questões e as mais transcendentes theorias da Medicina, a par da sua regular e methodica applicação; e não pode negar-se que a missão da Faculdade de Medicina é esta, e que ella tem sabido desempenhal-a de um modo que honra os engenhos nacionaes, e nos tem feito conhecidos nos mais cultos paizes.

Não é, porem, só o ensino das sciencias medicas que se professam mais amplamente na Faculdade de Medicina, são tambem os estudos mathematicos e philosophicos que servem de preparatorio, e que são frequentados nas Faculdades de Mathematica e Philosophia, que completam o curso medico na Universidade; e tanto o sr. Beirão reconhece isto, que pretendendo constituir a escola de Lisboa como unico estabelecimento superior para o ensino da Medicina, queria que os alumnos viessem a Coimbra frequentar a Mathematica e Philosophia nas respectivas Faculdades!!

N'outro que não fôra o sr. Beirão, diriamos que isto era um meio de lançar poeira nos olhos para occultar as pretenções antiuniversitarias.

Quem acreditaria que havendo em Lisboa escolas de sciencias naturaes, os alumnos haviam de vir estudal-as á Universidade?!

Quem não vê que a maior parte desses preparatorios haviam de entrar no quadro da propria Faculdade de Medicina, como acontece nas Faculdades de Paris, de Vienna, e de Madrid?

Mas, o mal de querer acabar com a Faculdade de Medicina de Coimbra e com a escola do Porto, não está só em tudo isto. Hoje nota-se já fóra das principaes povoações grande falta de facultativos, e particularmente dos da escola de Lisboa.

A razão é clara; costumados aos gosos e aos commodos da vida da capital, tendo gastado muito cabedal para concluir alli os seus estudos, não podem accommodar-se á vida singella e modesta dos campos; nem aos modicos interesses que alli se offerecem; e por isso ou abandonam a clinica, ou se agglomeram nas cidades principaes com gravissimo prejuizo das povoações, que pela sua situação e recursos não podem atrahil-os!

E é facil de prever o que acontecerá quando todo o ensino medico se achar concentrado na capital.

Que os estudos medicos carecem de uma grande reforma não ha duvida: mas não é seguramente destruindo uma instituição tão respeitavel, e tão abalisada como a Faculdade de Medicina de Coimbra, que essa reforma se hade realisar, porque o absurdo e o inconveniente de uma tal pretenção é evidente a todas as luzes.

COMMUNICADO.

Continuamos a resposta começada em o *Conimbricense* n.º 577, principiando por duas declarações, que talvez já devessemos ter feito.

E' a primeira que nunca tivemos a mais leve indisposição com o sr. Antonio Soares d'Albergaria, a quem nem de vista conheciamos; tendo-lhe fallado apenas uma unica vez em nossa vida, haverá pouco mais ou menos, dois mezes.

Nunca attribuimos ao dito sr. a nossa transferencia para Vizeu, porque sabemos e sabe toda a gente d'onde ella nos veiu.

Desta declaração vê-se, e nós o asseguramos debaixo de nossa palavra d'honra, o nenhum fundamento com que o sr. Albergaria diz logo nos principios da sua resposta publicada no *Conimbricense* n.º 574, que nós o queriamos depremir a todo o custo, pelo seu unico peccado de nos vir substituir na delegação desta comarca.

E' a segunda declaração, que nos cumpre fazer, a seguinte—que nunca julgamos o Libello que offerecemos no processo de moeda falsa, obra perfeita, e muito menos a suppozemos, ou a declaramos, a melhor

peça que tenha apparecido nos nossos tribunaes, como o sr. Albergaria já por duas vezes falsamente escreveu; com o fim de ver se nos desacredita, e menoscaba o Libello; o qual não estará de certo isento de imperfeições, e talvez bem grandes, não obstante termos nelle trabalhado com cuidado, e quanto o permittia a affluencia dos negocios que nos estavam encarregados.

O descredito que o sr. Albergaria nos quiz irrogar, attribuindo-nos uma asserção, que jámais nos passou pela ideia em relação ao Libello, ou a qualquer outra cousa que escrevessemos, assenta melhor a nosso ver, na filaucia de s. s.ª, a qual bem se mostrou pelo facto de regeitar o nosso Libello já offerecido nos autos, e até já contrariado por um dos réus, substituindo-lhe o seu, mas que elle seja, como é, tão deficiente, falso, e illegal; e ainda que por tal substituição se arrastasse, em negocio de tanta gravidade, o credito e reputação do seu antecessor, que nunca o havia offendido na mais leve cousa.

Posto isto, prosigamos a tarefa começada.

O sr. Albergaria continua dizendo, que tendo o nosso Libello 95 artigos que haviam de *lêr*-se ás 43 testemunhas da accusação, (são 42, e não 43), o que levaria menos de uma hora ou hora e meia para cada uma, seguia-se que seriam necessarias 43 horas só para essa leitura do Libello, e que daqui já o publico pode avaliar onde iria por este caminho a audiencia do julgamento dos moedeiros falsos.

Respondemos, que, para a leitura dos artigos do nosso Libello ás testemunhas, bastariam alguns poucos minutos, como vamos demonstar; convencendo de falsa a invenção das 43 horas.

Para isto parece-nos indispensavel expôr o systema e methodo que seguimos no Libello; o que faremos o mais breve que nos fôr possivel.

Depois de articularmos tudo o que pertence á historia da descoberta do crime, tudo o que é relativo á apprehensão da moeda falsa, dos quatro cunhos, das tres prensas, de tres chapas de zinco destinadas ao galvanismo, e de duas garrafas de um liquido com igual applicação; no que consumimos os primeiros 8 artigos do Libello; fazemos em o nono a resenha de todos os réus accusados quer neste, quer nos outros processos.

Dispostos assim, e collocados nos seus respectivos lugares, aquelles apenas e materiaes d'ataque, para nos servirmos desta phrase; começamos no artigo 10 e continuamos até o artigo 93, a accusação dos réus; dirigindo-nos a cada um em separado, e não promiscuamente a todos, o que poderia tornar confusa a sua respectiva criminalidade. No artigo 94 fazemos o resumo do Libello, descriminando com grande cuidado as circumstancias aggravantes e attenuantes que acompanharam os cinco crimes que faziam objecto da accusação, como ordena o artigo 1097 § 1 da N. Ref. Jud.

E no artigo 95 absolvendo o direito applicavel; individuando-o com grande escrupulo em relação ás ditas circumstancias aggravantes ou attenuantes: seguindo-se, a final, o rol das testemunhas, cujos nomes collocámos e ordenámos, por um estudo reflectido dos autos, conforme nos pareceu mais conducente á clareza, e concludencia da accusação.

E terminámos este trabalho datado de 19 de Abril de 1858, com o seguinte requerimento:—Promova-se, finalmente, que a este processo tão importante pela gravidade do crime, e pelo numero dos réus, presos, nelle envolvidos, se dê a precedencia e *preferencia* a outro qualquer dos instaurados neste juizo; designando-se o dia do julgamento o mais breve que ser possa.

E todavia, diga-se de passagem, o processo ainda não foi julgado, nem ha esperanças de o ser!

Mas voltando ao systema do Libello, para já passarmos a outro objecto, diremos, que para obtermos um inquerito breve e proveitoso, escrevemos em primeiro lugar, e repetimos contra todos os réus, um artigo que é da forma seguinte:—Provará, que o réo Fulano é geralmente tido e havido como fabricador e passador de moeda falsa, como deporão as testemunhas e se vê destes autos.

A' vista deste artigo, já o sr. Albergaria podia ver se quizesse, que elle havia de ser o que principalmente se leria ás testemunhas para sobre elle dizerem o que soubessem, e que nem se lhes leria todo, mas sómente até ás palavras: — como deporão as testemunhas—.

O Agente do Ministerio Publico, preparado antecipadamente ao acto da discussão com o novo estudo do summario, e dos autos em geral, havia de fixar bem os mais artigos do Libello, sobre que, alem do que fica copiado, tinha-se de inquerir as testemunhas; para só lhes ler esses artigos, que são bem poucos; e não os mais, cuja prova havia de obter-se por documentos constantes dos autos.

A' vista do exposto, parece-nos que fica evidente, que a leitura dos artigos do nosso Libello ás testemunhas seria obra de poucos minutos, e não de 43 horas, como falsamente se disse.

Mas ainda accrescentaremos *ex abundanti*, — que o tempo das discussões dos processos não deve regular-se pelo maior ou menor trabalho que d'ellas possa resultar ás pessoas que compõem o tribunal; como o sr. Albergaria parece querer inculcar; mas sim pela maior ou menor importancia, pela maior ou menor complicação desses processos. E dizemos que o sr. Albergaria parece querer inculcar aquella theoria tão commoda a s. s.ª para lhe evitar trabalho, mas tão contraria á boa administração da Justiça, não só pelo calculo das 43 horas com que procura metter medo ás pessoas que haviam de intervir no julgamento, mas pelas allusões, que faz no lugar que estamos analysando, — a poupar-se muito tempo e cansaço aos jurados e espectadores; e por aquella celebre e fraudulenta abreviatura que faz das provas, dizendo que *as unicas* importantes, que os autos offerecem contra os réus, são as suas confissões; como noticiamos em o nosso communicado de 29 de Julho ultimo, sem que até hoje o sr. Albergaria tenha respondido uma palavra que o justifique de asserção tão falsa, quanto inconveniente e criminosa!

E o receio pelo trabalho das audiencias geraes, com que dissemos o sr. Albergaria queria metter medo ás pessoas do tribunal, deve cessar totalmente em presença da doutrina da interrupção das dictas audiencias de um dia para o outro, que se vai assentando cada vez mais; sendo notavel o Accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 6 de Maio ultimo (*Diario do Governo* n.º 144, de 21 de Junho), que não annullou um processo crime, não obstante ter a audiencia geral sido interrompida antes da meia noute do dia em que principiou e por todo o dia seguinte que era sanctificado, e só concluida no terceiro dia.

Mas voltando ás confissões dos réus; anima-se o sr. Albergaria a dizer—que se offerecesse o nosso Libello, essas confissões não se liam, por que nós o não queremos, e por que por isso a maior parte dos artigos nessas confissões baseadas ficariam sem prova e os jurados *ás aranhas*.

São palavras do sr. Albergaria, que em termos de cortezia, e de boa linguagem é um escriptor inemitavel.

A' isto, ou sonhando, anda s. s.ª em todo este processo.

Pois as confissões dos réus, em que fundamos varios artigos do Libello, referindo-nos ás folhas dos autos em que ellas vem, não se liam porque nós o não queremos?!

E para que se havia de requerer que se lessem as confissões, se so apontam as folhas dos autos em que ellas vem?!

Não é a mesma cousa requerer que se lessem as confissões, ou apontar as folhas, dizendo —como se vê a folhas tantas destes autos?!

O publico ajuizará só por isto, que se lê no periodo duodecimo, o preço que deve dar-se ás asserções do sr. Albergaria, com o qual agora conhecemos que não deviamos travar polemica, ou pelo menos que deviamos largal-o logo que vimos que elle procurava em seus escriptos atacar exclusivamente a elogios a si, e a insultos á nossa pessoa: e todavia chegados á presente altura é forçoso continuar porque a fraqueza da aggressão não é motivo bastante para se deixar correr sem resposta; e mais quando ella se verifica em ponto que affecta directamente a honra, como nos acontece no caso presente.

Prosigamos pois em que nos peze, o publico; a este rogamos attenda por mais um pouco, porque se só perde tempo, e lucra enfado em nos ler; ganha no conhecimento do Magistrado que lhe importa conhecer.

Diz mais o sr. Albergaria, que servindo nós de delegado desta comarca desde 1856 em que o processo de moeda falsa se instaurou, o não fizemos julgar até Setembro de 1858, em que fomos transferidos; e no mesmo periodo diz o sr. Albergaria, fallando de si, as seguintes palavras: —«Diga-me o meu accusador, é a mim que a lei incumbe assignar dia de julgamento nos processos?» (!!)

Que tal é a differença das obrigações do delegado que serviu até 1858, e do que serve actualmente?!

Aquelle censura-se porque não fez julgar o processo; este isenta-se da responsabilidade porque a lei não lhe incumbe assignar dia de julgamento!!!

A quem quer que fosse Agente do Ministerio Publico nesta comarca cumpria promover e instar pelo julgamento deste importantissimo processo.

E que fizemos nós, e que fez o sr. Albergaria a tal respeito?

Alem do requerimento que lançamos no fim do Libello, e que já fica copiado neste artigo; fizemos outro identico no fim do Libello que tambem formámos no processo original contra o co-réu José dos Santos Baptista, preso sómente no dia 22 de Junho do anno passado.

Alem destes requerimentos constantes dos autos originaes a fl. 186 vs., e dos de culpa tocante a fl. 167 vs., fizemos outros muitos vocaes. Tambem nos dirigimos á Procuradoria Regia sobre a urgencia do julgamento destes processos, não só no nosso officio n.º 78, de 15 de Maio de 1858; mas ainda com maiores instancias no outro de n.º 148, de 30 de Julho tambem do anno passado; ponderando que as audiencias se tinham mandado abrir no dia 4 d'Agosto seguinte; e que estando marcados processos só até o dia 21 inclusivamente, bem podiam os réus de moeda falsa ser julgados no resto do mez; accrescentando, que se o julgamento se não verificasse, nós não deveriamos ser arguidos de tal falta porque tinhamos promovido tudo o que podiamos; e porque a nossa responsabilidade tinha cessado no dia 22 desse mez, com o offerecimento do ultimo Libello contra o mencionado réu José dos Santos Baptista.

Não obtendo resultado algum desses officios; officiamos terceira vez á Procuradoria Regia sob n.º 164, e na data de 19 de Agosto do dito anno passado, fazendo novas e maiores instancias para que os réus fossem julgados nessas audiencias geraes, que forçosamente haviam de terminar nesse mez, por ser de ferias o seguinte.

Estes officios acham-se lançados no respectivo copiador, o primeiro a folhas 154 verso; o segundo a folhas 183 verso; o terceiro a folhas 190: e respondemos pela exactidão do extracto que delles acabamos de fazer.

Eis aqui as diligencias que empregamos para que os réus de moeda falsa fossem julgados.

Não obtivemos resultado: mas a nossa consciencia ficou tranquilla a tal respeito.

Acabada a nossa responsabilidade, principiou a do sr. Albergaria, ao qual todavia só a queremos imputar desde o dia 6 de Novembro de 1858 em que tomou posse da delegação desta comarca.

Que fez o sr. Albergaria para obter o julgamento destes importantes processos desde o dito dia 6 de Novembro do anno passado, até o dia 6 de Março do corrente anno, em que largou o exercicio do lugar por doente?

Nada absolutamente que os autos mostrem.

Não podia ir por doente á audiencia de julgamento para que estava designado o dia 15 de Março ultimo: mas cumpria-lhe, logo que se viu ameaçado desse impedimento, acudir com o remedio de diligenciar que algum dos Advogados do Juizo o substituisse no seu impedimento; como lhe faculta o artigo 21 do Regulamento do Ministerio Publico de 15 de Dezembro de 1835; faculdade a que a Portaria de 23 de Dezembro de 1837 chama *obrigação* e dever dos delegados impedidos.

O sr. Albergaria não attendeu a este dever e obrigação; e o resultado foi que o julgamento não poude verificar-se por falta de delegado; o que foi uma novidade desusada nesta comarca.

Restabelecido o sr. Albergaria, voltou ao exercicio da delegação em 15 d'Abril ultimo; mas ainda se não lembrou de prestar a devida attenção a estes processos de moeda falsa; antes dormiu descançadamente a tal respeito; e dormiu tanto que só acordou na vespera do novo dia designado para o julgamento desta causa, que era o dia 17 do Maio ultimo, porque foi só no dia 16 que S. S.ª apresentou a sua petição pedindo a annullação do processo; mas ainda dormindo quando concebeu e escreveu essa petição, porque a fundou em uma base falsa; como dissemos em o nosso artigo datado de 24 de Julho ultimo, e publicado no *Conimbricense* n.º 574; e havemos de continuar a dizer e sustentar em quanto o sr. Albergaria não nos convencer com provas incontestaveis; porque nem o é o despacho do meritissimo Juiz que mandou annullar o processo por outro fundamento, que não pelo apontado pelo sr. Albergaria; nem tão pouco a certidão narrativa com que veiu no *Conimbricense* n.º 577, de 6 do corrente.

O que parece é que o sr. Albergaria anda excogitando pretextos para obstar ao julgamento destes autos de moeda falsa; por que reformado o processo na conformidade do alludido despacho do meritissimo Juiz, e sobre os réus apresentado a sua contestação ao Libello, contestação que foi recebida pelo despacho do meritissimo Juiz de 10 do Julho ultimo, o sr. Albergaria veiu com outro requerimento, datado de 12 do dito mez, para que se tornasse a annullar o processo, em rasão de se ter violado o artigo 1112 da N. Ref. Jud., por que a contestação não era só uma, mas mais do que uma!

O modo por que estão escriptas as diferentes partes da contestação em folhas separadas de papel actuou sobre a consciencia meticulosa do sr. Albergaria, que, como já demonstrámos, tem por costume aferir o merecimento, o valor juridico das peças offerecidas nos processos crimes, pelo maior ou menor numero das folhas de papel em que estão escriptas: mas desta vez não sortiu effeito a arteirice, (perdoe-se-nos a palavra), porque o meritissimo Juiz não attendeu o requerimento do Ministerio Publico; que estava tão convencido da sua futilidade que nem recorreu do despacho, como era regular.

Em fim, o processo foi, em 16 de Julho ultimo, declarado instruido para entrar em julgamento.

Resta-nos refutar a accusação que nos faz o sr. Albergaria de que demorámos os autos quasi nove mezes para a formação do Libello: mas hoje não é possivel continuar, e fal-o-hemos n'outra occasião, que será muito breve, por que vai já prolixo este escripto.

Coimbra 8 de Agosto de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisões.—Na noute do segunda feira para hontem foi o sr. Administrador deste concelho á freguezia de S. Martinho do Bispo, e ahi capturou os seguintes criminosos:

Francisco Ferreira dos Santos, de S. Martinho do Bispo, pronunciado no crime de ferimentos feitos a Antonio Madeira, do mesmo lugar, na noute de 25 de Setembro de 1853.

Bento de Lemos, do lugar de Falla, pronunciado no crime de arrancamento do marcos.

Antonio Maria Mendes Garrido, pronunciado no julgado de Ancião, e que da cadeia daquella villa se havia evadido.

Festividade.—No domingo teve lugar na Sé Cathedral desta cidade a festa de N. S. da Boa-Morte. De tarde houve a costumada procissão.

Romaria.—Na segunda feira teve lugar a romaria de N. S. da Nazareth, sendo de manhã conduzida a bandeira para a Nazareth da Ribeira, e voltando á noute para a igreja de Santa Cruz. De tarde era muito grande a concorrencia de povo na ponte e em Santa Clara.

Administrador do concelho.—O Bacharel Antonio Joaquim da Silva foi nomeado Administrador do concelho de Goes.

Outro.—O Bacharel Fernando Affonso d'Almeida Coutinho foi nomeado Administrador do concelho de Cantanhede.

Artista hespanhol.—O sr. D. Francisco Casademunt mostrou-nos um album, onde conserva amostras dos notaveis trabalhos de muitas de suas discipulas. Com effeito ficámos maravilhados de ver a rara perfeição com que alli estão cerzidos pannos, cambraias, caças de lã, setins, etc. E' mister ver-se este album para se acreditar no resultado a que pode chegar o ensino do sr. Casademunt.

Recommendando, portanto, este artista aos nossos concidadãos, não fazemos mais do que praticar um acto de justiça.

Noticias da Beira.—Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte em data de 14 do corrente:

«A nomeação do sr. Conde da Graciosa para Governador Civil de Coimbra foi geralmente bem acceite nesta parte do districto de Coimbra, exceptuando apenas alguma nullidade, que agora difficilmente poderá sustentar a importancia politica, que obteve no governo do sr. Maldonado.

«Todos vêem na investidura do nobre Conde em tão importante cargo a inauguração de um governo energico, imparcial, e intolerante do despotismo e da arbitrariedade, que nesta parte do districto tem estabelecido um estado anarchico, que horrorisa.

«A nomeação de um bacharel formado em Direito para administrador de Goes, mas que é extranho á localidade e ás facções em que aquelle concelho está dividido, demonstra bem as intenções do novo chefe do districto.

«Em verdade o systema até aqui seguido de nomear para aquelles empregos homens completamente analphabetos, para serem confiados á tutella d'alguma influencia eleitoral, que quasi sempre se servia d'aquelle pupillo para exercer vinganças particulares, e promover interesses proprios, como acontece agora neste concelho, é o absurdo mais revoltante e miseravel que pode conceber-se. Foi assim o governo do sr. Maldonado, e os effeitos sente-os agora o districto, e particularmente a Beira.

«Os trabalhos da ponte do Sarzedo têem marchado com regularidade e boa direcção, embora assim não pareça a todos. O sr. Heitor engenheiro encarregado da direcção daquella construcção, é homem intelligente e zeloso dos fundos do estado, segundo nos parece.

«Ouvimos que s. s.ª pedira a sua transferencia por não poder soffrer os disparates e quixotismos d'um *fidalgo* d'aquella localidade, que, sendo completamente extranho na sciencia, não tem pejo de fazer substituir as determinações do sr. Heitor, e censurar com sobranceria a ordem dos trabalhos.

«O *nobre* fidalgo ignora certamente que para dirigir e regular a construcção de uma ponte, são necessarios mais alguns conhecimentos scientificos, do que para fazer um vallado n'uma propriedade, e arrancar....

«Reuniu-se ha dias a Camara para se proceder á divisão parochial. Nesta sessão apresentou o administrador um estupido mappa, certamente não dictado pela imparcialidade; e em lugar de conferenciar com a Camara sobre um negocio de tanto momento, declarou cathegoricamente—que não fazia alteração alguma naquelle seu trabalho, que como estava assim havia de ser remettido!

«E' assim que o administrador attende a um negocio importante! Em vez de estudar todas as circumstancias, e attender a todas as conveniencias publicas, com menos cuidado dos particulares, faz o *seu* trabalho, excluindo logo toda a discussão. Para que convocou então a Camara e arcipreste para uma conferencia? Para lhes impor a sua vontade soberana?!

«Do que s. s.ª, porem, se não esqueceu foi de premiar os *serviços* prestados pelo vigario de Coja: pouco faltou, para ver se saciava a desmesurada ambição daquelle *digno* pastor, que não annexasse áquella freguezia todas as do seu concelho! Justiça e imparcialidade são artigos que não vem no codigo do sr. Beltrão.

«Eis aqui, amigo redactor, como corre a administração neste concelho. Administrador e Camara assignam de cruz tudo o que seu senhor lhes impõe!

«Nós, porem, não nos esqueceremos de fazer sciente o dignissimo chefe do districto das miserias e vexações de que formos tendo conhecimento, usando sempre da gravidade e imparcialidade, que deve manter todo o correspondente da imprensa periodica. Não nos argue a consciencia de termos uma vez sequer faltado ao nosso dever. Ficamos hoje por aqui. Adeus.»

Boa vinda.—Chegou ha dias a Lisboa o sr. Retortillo, distincto engenheiro hespanhol, commissionado do sr. D. José Salamanca. Vae brevemente examinar a parte construida da linha ferrea de leste, continuando na direcção do Porto para reconhecer o terreno.

Outros engenheiros hespanhoes acham-se em Badajoz, e prestes a seguir para Santarem, tambem para estudo e reconhecimento do terreno até áquelle ponto.

No sabbado chegou a Lisboa, vindo no paquete inglez, o sobrinho do sr. D. José Salamanca. Depositou por conta deste no Banco de Portugal 70:000 libras; sendo 40:000 á ordem do governo, na conformidade do contracto de 30 de Julho ultimo, e o resto para as subsequentes despezas.

Reformas.—Diz-se que a primeira reforma de secretaria que verá a luz publica, será a do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Pelo mesmo tempo apparecerá a reforma do Tribunal de Contas.

Premio.—Em Janeiro deste anno, achando-se em perigo, na barra de Lisboa, uma escuna franceza, prestou-lhe soccorro o escaler da ronda da alfandega, do posto de Paço d'Arcos.

O governo francez mandou agora agraciar o patrão do escaler com uma medalha de prata, e gratificar cada um dos remeiros com 10$350 rs.

Receita das alfandegas de Lisboa e Porto.—No mez de Julho proximo passado a receita da alfandega grande de Lisboa foi de 214:878$189 rs.; e a da alfandega do Porto foi de 136:475$741 rs.

Partida.—No dia 13 partiu de Lisboa, a bordo do paquete transatlantico, o sr. Conde de Thomar, ultimamente nomeado embaixador portuguez junto á côrte do Rio de Janeiro. Tambem seguiu viagem com sua ex.ª o secretario geral nomeado para a mesma embaixada, o conselheiro Antonio José Coelho Lousada, official da secretaria das obras publicas, commercio e industria, e ahi chefe da repartição do commercio.

Novo titulo.—Foi agraciado com o titulo de conde de Caparica o filho primogenio do sr. marquez de Vallada.

Caminho de ferro do sul.—Por todo o mez de Novembro do corrente anno deve estar aberto ao transito publico o ramal de caminho de ferro do Pinhal Novo a Setubal. Este grande melhoramento que tanto ha de engrandecer a já hoje importantissima villa de Setubal, trazendo grande vantagem ás povoações proximas, não é indifferente para a capital. Tracta-se tambem de desenvolver o systema de viação accelerada para toda a provincia do Alemtejo; e assim esperamos brevemente que o caminho de ferro do sul se prolongará em todas as direcções por aquella provincia tão vasta quanto rica.

O prolongamento da via ferrea progredirá com direcção a Beja e Evora, e desta até á fronteira do reino visinho.

Tomadias.—Na sexta feira, em consequencia de denuncia, o sr. Alberto de Moraes Pinto d'Almeida, apprehendeu, em uma estalagem, na rua de D. Pedro no Porto, 36 chapeus de chuva, que sem pagamento de direitos foram introduzidos na cidade pela linha de barreiras.

Os guardas do contracto do tabaco tomaram em Baltar, tambem por denuncia, duas cargas com 16,0000 charutos.

União na vida e na morte.—Na freguezia de S. Pedro da Torre, concelho de Valença, falleceram Manoel Gomes e sua mulher Rosa Martins. Adoeceram no mesmo dia, morreram no mesmo dia com differença de poucas horas, foram depositados na mesma eça, e enterrados na mesma sepultura. Davam-se bem um com o outro; foi uma união na vida e na morte. Este facto raras vezes acontecido consternou a familia dos finados e o povo da freguezia, onde elles eram bem quistos por serem lavradores de boa vida e costumes.

Obras do caminho de ferro. — Os trabalhos do aterro já crescem de Santa Apollonia até quasi ao antigo caes do Tojo. Em breve as locomotivas correrão sobre o lugar onde antes se conservava a forca. E' assim que o nosso seculo responde aos que negam o progresso e que imaginam que ou não caminhâmos, ou que a estrada que percorremos vale menos do que a que os nossos antepassados trilhavam.

Um monstro.—Conta uma carta d'Odemira, de 3 d'Agosto, que no dia 20 de Julho ultimo sahiu completamente curada daquella villa Maria Victoria, pastora do Monte da Cumiada, que não tem pais, nem familia, e que para aquelle hospital entrara com um ferimento grave, causado por um tiro que lhe disparou Manoel Guerreiro, da freguezia de S. Marcos, do concelho de Silves, que a requestava.

O monstro, encontrando a pobre e virtuosa pastora, em sitio ermo dos montes da freguezia de Santa Clara, desfechou-lhe uma espingarda á queima roupa, por não conseguir abalar a sua virtude, nem pela seducção, nem pelo terror. A infeliz esteve tres dias privada de soccorros cirurgicos, que só lhe foram prestados tres dias depois, quando foi conduzida ao hospital da villa, que fica a quatro leguas de distancia.

A cura devida ao medico do partido da villa Francisco José de Moura Junior, foi tida por milagrosa.

Caminho de ferro de leste.— O movimento e receita no mez de Julho ultimo foi:

Passageiros 32:705, comprehendendo 308 crianças; 154 militares e 73 presos civis transportados a meio preço por conta do estado, e 131 indigentes; 151 cães; 66 cavallos; 6 carroagens; 32 cabeças de gado; 14:512 volumes com 1,086:821 kilogramas de bagagens, recovagens e mercadorias; e 7:830$275 reis de dinheiro transportado. Total da receita 9:012$360 reis, menos 149$870 reis do que no mez correspondente de 1858.

As mercadorias renderam 603$180 reis, e os direitos sobre os generos de consumo para a cidade orçaram para 1:900$000 reis.

A estação de maior rendimento foi a de passageiros em Lisboa 3:885$200 reis; a immediata foi a da Ponte d'Asseca, 1:176$785 reis; e de menor receita a da Ponte de Reguengo, de reis 57$190.

Desde o 1.º d'Agosto o comboio de mercadorias tem saido de Lisboa ás 6 e 50 minutos da tarde, e d'Asseca ás 2 da noite, fazendo-se assim todo este serviço de noite, o que nesta estação é de summa vantagem para os expeditores, porque seus generos não soffrem no caminho a ardente acção do sol, que a alguns muito prejudica, como ao vinho, etc. E' isto de maior trabalho para os empregados na linha, e de mais despeza para a administração; mas tudo é bem compensado pela utilidade que daqui resulta para o publico.

Festas em Paris.—Com motivo das festas que se deviam celebrar no dia 15 de Agosto em Paris, a municipalidade d'aquella cidade tencionava erigir á sua custa, na praça de Chateau d'Eau, um arco de triumpho, representando a fachada da cathedral de Milão. A praça Vendome, é convertida n'um circo immenso, que poderá conter uns 21,000 expectadores, será fechada com dous arcos de triumpho, um pela rua da Paz, e outro pela de Castiglione. Na praça da Bastilha haverá outro arco de triumpho.

Entrada do imperador. — Todos os marechaes do Imperio, excepto Vaillant, que fica á frente do exercito d'Italia, foram chamados pelo Imperador, sem duvida para o acompanharem na sua entrada triumphal no dia 15 em Paris. Canrobert, Sain-Jean d'Angely e Baraguay-d'Hilliers deviam marchar em breve. Niel e o novo duque de Magenta, Mac-Mahon, o tinham já verificado. Genova tinha tributado uma grande ovação a estes dois ultimos, que parece são os generaes que mais se distinguiram na Italia, e a quem o Imperador destina, segundo se diz, para grandes emprezas.

Obra gigantesca.—Tracta-se actualmente na Russia da juncção do mar Caspio com o mar d'Azoff. Os trabalhos preliminares, de cuja direcção está encarregado o sr. Bergstresser, tem tido um exito de tal modo maravilhoso, que nos promette com certeza a realisação do atrevido projecto de Pedro o Grande.

Está bem pago.—O general Pelissier, duque de Malakoff, é um dos funccionarios que tem em França maior dotação do estado. Como marechal recebe 30:000 francos por anno, como senador outros 30:000, como gram-cruz da legião de honra 10:000, e como gran-chanceller 30:000; total 100:000 francos, ou segundo o nosso cambio 18:000$000.

Viajou depois de morto.—Os inglezes conduziram para Cantão o cadaver do vice-rei Yeh, que, sendo prisioneiro por occasião de tomada de Cantão pelos alliados, foi conduzido pelos inglezes para Calcutá, onde falleceu.

Os seus restos mortaes foram recebidos em Cantão, com grandes mostras de respeito.

Baratesa das armas de fogo.—A *Illustração Francesa* de 30 de Julho ultimo, em uma das suas gravuras, apresenta a galleria da fabrica d'armas de mrs. Lepage Fréres, de Liege e Paris, conhecidos como os maiores fabricantes deste genero.

Estes fabricantes vendem armas de um cano a 6 francos (1$080 reis) e de dous canos a 16 francos e 50 centimos (2$970 reis); pistolas de algibeira a 3 francos o par (540 reis), comprehendendo a fôrma para fundir as balas.

Differença dos tempos. — No anno de 1641, a marinha de guerra na Inglaterra contava 42 navios, que, ao todo jogavam 22:441 tonelladas.

Em 1858, lançou-se ao mar, em Londres, o monstruoso vapor «Great-Eastern» de 22:500 tonelladas; de modo que só este navio tem mais 89 tonelladas do que a somma total das que, ha 200 annos, tinha toda a esquadra ingleza.

Cholerina—Em Paris observam-se bastantes casos de cholera, e sobretudo de cholerina, que causam receio a algumas pessoas. Comtudo os redactores do *Moniteur des hospitaux* asseguram que o mal não offerece caracter epidemico, e que a marcha conhecida da cholera que tem este caracter, permitte prognosticar quasi com certeza que a affecção esporádica reinante na actualidade, desapparecerá logo que desappareça o calor excepcional que agora se soffre n'aquella povoação.

Naufragio. — No do vapor ottomano *Kars* que ia de Alexandria para Constantinopla, pereceram todos os passageiros, entre elles o primeiro secretario da legação de Hespanha em Constantinopla, recentemente passado com o mesmo cargo para Turin.

Retribuição. — No processo que o governo francez mandou instaurar contra M. Montalembert, por este ter publicado um artigo sobre as vantagens do regimen constitucional, foram advogados de M. Montalembert, M.M. Berryer e Dufaure, que não quizeram receber paga; porém o seu illustre cliente retribuiu a sua generosa delicadeza, dando ao 1.º a estatua de Demosthenes, feita de prata, e ao 2.º a estatua de Aristides, do mesmo metal.

O jornalismo nos Estados-Unidos. — O primeiro jornal, que na America do Norte se publicou, foi em 1704, e o segundo em 1720. Em 1775 só se contavm 35 jornaes nos Estados-Unidos, — em 1810 já havia 359; — em 1828, 852; — em 1840, 1:631; em 1850, 2:526; — e actualmente ha perto de 4:000!

Em 1850 o numero de exemplares de todos os jornaes em circulação nos Estados-Unidos andava por 427 milhões!

Melhoras.—Sua em.ª o sr. Cardeal Patriarcha tem experimentado algumas melhoras em Braga. Ia retirar-se para S. Thiago da Cruz, onde tenciona demorar-se algum tempo.

Grande incendio.—No dia 12 do corrente houve um grande incendio na cidade da Guarda. Queimou-se completamente a casa do rico negociante Simão Ribas, ficando bastante damnificados os predios fronteiros e lateraes. Calcula-se a perda em mais de 100:000$000 rs.

Na Guarda ainda não ha uma unica bomba de incendios!

Desastre.—Diz o *Commercio do Porto* que em um dos dias da semana passada, na freguezia de Fonte-Boa, do concelho de Espozende, um mancebo, que ia conversando com uma sua prima, levava uma espingarda carregada, com a qual ia brincando, e com tal infelicidade, que a arma, descarregando-se, feriu mortalmente a pobre rapariga, que tão contente ia, e que duas horas depois era cadaver,—victima da imprudencia do mancebo, que ficou, como bem se pode imaginar, aterrado á vista do involuntario assassinato que commettera.

CEMITERIO.

Chegaram hontem a esta cidade os dois paineis de marmore, que o digno Presidente da Camara o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues havia encommendado, a fim de serem collocados nos lados do portão do novo cemiterio.

Estes paineis foram executados pelo distincto artista Augusto Alves Loureiro, assistente em Lisboa na rua da Trombeta, n.º 2, já bem conhecido na capital pelo primor com que desempenhou os monumentos dos jazigos dos exm.os srs. Conde das Antas, Manoel Pinto da Fonseca, e muitos outros, que hoje existem nos dois cemiterios dos Prazeres e do Alto de S. João.

Cada um destes paineis tem duas faces, e de ambos os lados tem em cada canto uma flôr imitando uma rosa aberta com a maior perfeição, e n'um dos angulos superiores um grande florão aberto em relevo.

Eis ahi as inscripções que estão embutidas nos paineis:

ENTRADA PARA O CEMITERIO.

Lado esquerdo.

Ingressi, extinctis feralia munera ferte,
Vestris et lacrymis humida serta date.

Nós fuimus quodnam, nunc quod estis; amari
Nunc fati imperio pulvis et umbra sumus.

Lado direito.

ORAE POR ELLES.

Não, nos esqueceis, saudosos manes,
Sem vós só nos apraz continuo pranto,
Pedaços da nossa alma, acaso haviamos
Do olvido sobre nós lançar o manto?

INTERIOR DO CEMITERIO.

Lado esquerdo.

Homo natus de muliere, brevi vivens tempore, repletur multis miseriis.

Qui quasi flos egreditur et conteritur, et fugit velut umbra, et nunquam in eodem statu permanet.

Job. Cap. XIV, v. 1, 2.

Lado direito.

Deus de perdão! seu Deus! Deus de seus pais!
Tu que elles tantas vezes invocaram,
Por elles estas lagrimas acceita,
Estas preces d'irmãos, que tanto amaram.

DILIGENCIA.

Desde o dia 5 do corrente desappareceu um pequeno de 13 annos de idade, natural do concelho de Poiares, e que era criado de José Gonçalves, de Banhos Seccos. Suspeita-se que fôra assassinado. Tem-se feito todas as diligencias para o descobrir, mas até agora tudo tem sido inutil.

Hoje de manhã foram os srs. Delegado do Procurador Regio, Administrador do concelho, e o seu escrivão Freitas Barros, dar uma minuciosa busca na quinta do Bacharel Francisco Antonio do Rego, em Banhos Seccos; mas nada encontraram que podesse esclarecer este mysterio.

PRISÃO.

Foi hoje preso José Breda, barqueiro, da Portella do Mondego, por furtar uma sacca de assucar ao sr. João Matheus dos Santos, negociante desta cidade.

PRISÕES.

Foram presos no dia 14 do corrente José Joaquim, sapateiro, e Daniel Rodrigues, que ha pouco veiu da Costa d'Africa, por terem espancado na rua Direita a Maria Vinagreira.

OUTRAS.

Foram n'esta tarde presos José Faria e Manoel Antonio Rodrigues, vadios, por estarem commettendo furtos industriosos ás pessoas que passavam proximo ao Salgueiral.

NECROLOGIO.

Quem entre os goivos t'esfolhou da campa?!
GARRETT.

O dobrar dos sinos, acordando os echos com um som plangente e funebre, lá vai annunciando do alto do campanario que mais um vivente foi riscado do grande livro da humanidade, despertando assim no peito do crente o sentimento da eternidade!

Ah! a fresca rosa, que ha pouco avultava mimosa e risonha no jardim da vida, lá jaz resequida entre goivos e cyprestes ao sopro gelado da morte!

A Ex.ma Sr.a D. Hermenegilda, filha do nosso amigo o sr. Antonio José Garcia, exalou hontem o ultimo suspiro nos braços de seu carinhoso pae!

Lei suprema da humanidade!

Hontem joven trajando as galas da primavera da vida; hontem a virgem seduzindo pela bellesa, e captivando pela virtude e pelas suas maneiras agradaveis e insinuantes—com o coração cheio de crenças, d'esperanças mil! Hoje um cadaver envolvido em crepes pedindo um tumulo! Hoje um feretro demanda uma lousa, onde esconder-se, por entre funereos brandões e sentidos prantos!

Presa no leito da dôr por uma longa e penosa enfermidade—soffrendo com resignação puramente evangelica e não vulgar n'aquella idade, as angustias e martyrios d'uma phtysica pulmonar, foram vãos todos os extremos do pae, todos os sacrificios e esforços para a suster na queda para a eternidade!... Estava, porem, marcado o dia na ampulheta do tempo, e contra os decretos da Providencia não ha medicina possivel.

Sentimos o golpe que ora angustia o coração do nosso amigo! Só na religião achará lenitivo para tão pungente ferida. Deus não abandona nunca os crentes em taes momentos. E nós sinceros admiradores das raras virtudes da joven finada, de que certamente já recebeu o premio no ceu, curvemo-nos e oremos pelo seu repouso eterno! .....

Arganil 15 d'Agosto de 1859.

M. J. C.

ANNUNCIOS.

1 Alugam-se as casas de Jacinto d'Abreu Guerra á entrada de Buarcos, desde o principio do proximo Setembro em diante, as quaes tem commodidades decentes para uma familia a banhos de mar.

2 Ricardo Antunes de Macedo & Irmãs, no largo de Samsão, com frente para a Sophia, vendem procurações impressas para tabellião, e particulares.

3 Adriano Francisco Dias e seu socio Martinho Augusto Esteves, com loja de selleiro e corrieiro na rua da Sophia, n.º 26, têem á venda grande sortimento de obra pertencente á dita arte, por preços muito commodos; e igualmente tomam conta de toda e qualquer encommenda de objectos pertencentes á sua occupação; promptificando-se a fazel-a com toda a brevidade possivel, e por preços muito rasoaveis.

ATTENÇÃO:

4 José Antonio Pereira Braga, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche, para a rua da Sophia n.º 7, aonde continua a ter bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vazilhas, metaes, tintas, e muitos outros objectos, que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços a 45, 85, 95 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica bons e baratos.

5 Previnem-se os srs. negociantes, que pretenderem armar barracas na feira de S. Matheus do corrente anno, de que devem fazer encommenda d'ellas até ao dia 1.º de Setembro.

Os carpinteiros são obrigados a terem promptas e com mostradores feitos as barracas (que forem encommendadas até esse dia) no dia 15 do mez de Setembro; as que se encommendarem depois armal-as-hão quando poderem, não sendo obrigados a fazel-o em prazo certo.

As encommendas devem ser dirigidas ao Escrivão da Camara, abaixo assignado, com declaração dos lanços que se pretendem, e da natureza do commercio dos encommendistas, e serão feitas em carta sellada.

Secretaria da Camara Municipal de Vizeu 12 d'Agosto de 1859.

O Escrivão, *Ignacio da Costa Monteiro.*

6 Achando-se vagos tres lugares d'Alumnos gratuitos n'este Seminario, que em virtude das determinações de S. Ex.a o sr. Bispo Conde devem ser providos por concurso; faço constar que elle terá principio tres dias depois da publicação d'este, e durará trinta dias, durante os quaes os pretendentes deverão requerer apresentando os seguintes documentos:

1.º Certidão de Decima, verificado pelo Parocho de sua freguezia, e Administrador do Concelho, pela qual mostrem sua pobreza.

2.º Certidão d'idade.

3.º Certidão d'approvação d'exame, ou exames feitos em Seminario ou Lyceu.

Será preferido o que apresentar certidão de maior numero de Preparatorios.

Em igualdade de circumstancias, sel-o-ha o de maior idade; o que fôr filho da Viuva ou Viuvo.

E quando tudo concorra igualmente dar-se-ha a preferencia áquelle a favor de quem se possa d'algum modo formar um juizo mais favoravel, da sua vocação para o Estado Ecclesiastico, ou que revelar mais aptidão litteraria n'um breve exame que versará sobre as Disciplinas de que apresentar attestado d'approvação.

Seminario Episcopal de Coimbra 13 de Agosto de 1859.

O Reitor, *José Duarte Coelho do Rego.*

7 Francisco Correa Lopes, natural da freguezia da Carapinheira, hoje residente na Figueira da Foz, na rua da Bica, por seu dom natural emprega-se em fazer, concertar, e afinar orgãos; e concerta e afina pianos: promptifica-se a ir fazer qualquer destes serviços a toda a parte que fôr preciso. Quem pretender utilisar-se de seus prestimos pode dirigir-se a elle pessoalmente ou por escripto. Tambem tem um orgão portatil, que acabou ha pouco e que aluga para qualquer festa; e tambem o vende. Quem o pretender dirija-se ao annunciante.

8 O Dr. Luiz Ernesto, cirurgião dentista, pede por este meio desculpa a todas as pessoas, que tem sollicitado a sua ida a Coimbra, da demora, que tem posto em acceder aos seus convites, o que tem sido devido aos seus muitos affazeres, tanto em Lisboa como no Porto; annuncia-lhes, porem, que por todo o corrente mez d'Agosto conta ir a Coimbra offerecer-lhes os seus serviços, bem como a todas as pessoas, que queiram utilisar-se d'elles.

Porto 13 d'Agosto de 1859.

AO BELLO SEXO.

Novo methodo de cerzir sem conhecer-se.

9 Achando-se de passagem em Coimbra o professor deste methodo, D. Francisco de Casademunt, que tão favoravel acolhimento tem tido em outras cidades, offerece-se a ensinar em poucas lições a arte de coser sem conhecer-se, em toda a classe de tellas, e sem que jámais falhe o ponto.

Dará lições no domicilio das senhoras que queiram adquirir tão util e prodigiosa habilidade.

O preço é modico e convencional.

Só permanecerá nesta cidade de doze a quinze dias; por isso, as senhoras que desejarem aproveitar-se, queiram mandal-o chamar á hospedaria do Paço do Conde, para poderem ver as amostras que conserva, cosidas por varias de suas numerosas discipulas do Porto e de diversas cidades de Hespanha, e ultimamente de Lisboa.

10 No Juizo de Direito desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel, correm editos de 30 dias, pelos quaes o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, negociante nesta cidade, cita e chama a todos os credores, que tenham direito á quantia de 168$100 rs., que o annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela arrematação que fez em hasta publica de um Casal, que consta de casas de habitação, parreiras, curraes e terra lavradia com arvores de fructo, sito nos Casaes Novos da villa de Pereira, na execução que movem os herdeiros de D. Josefa Umetilia Vianna de Campos aos herdeiros de João Francisco Ignacio e Delfina Ferreira, da Povoa da Lomba; para que todos os credores venham no referido praso de 30 dias deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar o annunciante, e de se julgar livre o dito Casal arrematado, na conformidade da Ord. Liv. 4, T.º 6; cujos 30 dias foram assignados em Audiencia de 16 de Agosto de 1859.

O Procurador do sr. José Antonio da Costa Braga Junior,

Manoel de Jesus Cardoso.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 381 — SABBADO 20 DE AGOSTO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Por anno	3720
Por semestre	1600	Por semestre	1860
Por trimestre	800	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 19 DE AGOSTO.

OS OFFICIAES D'EVORA-MONTE.

O nosso estimavel collega da *Nação* queixava-se n'um dos seus ultimos numeros do silencio de uma parte do jornalismo politico sobre a pretenção dos convencionados d'Evora-Monte, apesar das suas reiteradas instancias para que a imprensa do paiz emittisse francamente a sua opinião sobre esta questão de todos sobejamente conhecida.

Pela nossa parte esse involuntario silencio não significava a menor desconsideração por aquella classe; nem a mais leve repugnancia em prestar-lhe o sincero apoio dos nossos votos.

Timbrámos sempre de propugnar pela tolerancia politica, pela conciliação de todos os partidos, pela fusão de todas as parcialidades n'um grande e verdadeiro partido—o dos legitimos e reaes interesses do paiz.

Entendemos sempre que o merito relevante—o talento e a moralidade eram as unicas e verdadeiras condições a que devia attender-se no serviço publico, sem distincção de crenças politicas ou de divergencia de principios, uma vez que respeitando todos o governo estabelecido, se prestassem a servil-o com inviolavel fidelidade.

E para nós o homem que serve com lealdade o seu partido; e que fiel aos seus juramentos o acompanha com igual firmeza nos dias do triumpho como nos do infortunio é sempre respeitavel, qualquer que seja a immensa distancia que nos separe dos seus principios politicos.

E é este mais um titulo, porque nos interessamos pela sorte da officialidade d'Evora-Monte; porque desejamos, que a sua pretenção seja attendida nos termos possiveis.

E' tempo de acabar entre nós quaesquer odiosas distincções, que avivem a lembrança das dissenções internas, que, dilacerando o coração da patria, fizeram derramar torrentes de sangue de muitos de seus mais generosos filhos.

Essa epocha constitue a pagina mais negra da nossa moderna historia; mas é por isso mesmo necessario cancellal-a, para que mais se não possa ler; para que a nova geração educada á sombra da liberdade possa gosar os beneficios da paz e da ordem publica, sem que a recordação do passado venha estremar os filhos da mesma terra, e perpetuar desconfianças ou excitar rivalidades que só servem para enfraquecer-nos; e para inutilisar todas as vantagens e todos os beneficios, que o paiz tem direito a esperar do concurso e da união de todos os seus filhos.

A tolerancia politica é hoje o mote de todos os partidos, tantó a sua necessidade é reconhecida. Nem todos, porem, tem podido vencer-se a ponto de tornal-a uma realidade.

Não ha muito que ahi viamos o principio das colligações condemnado como um acto de *revoltante immoralidade* por aquelles mesmos que pouco depois se colligavam para por algum tempo poderem manter-se no poder!

Hoje a idea da colligação ahi é novamente condemnada se não no principio, nas pessoas, o que ainda é peor, porque revela só odios e despeitos, que são o signal evidente da fraqueza dos partidos que em tal especulam.

O partido chamado da *regeneração* foi o primeiro que verdadeiramente teve a fortuna de realisar esse systema de tolerancia politica, cujos actos se estenderam ao partido d'Evora-Monte.

A questão, porem, dos officiaes, comprehendidos na capitulação alli assignada em 1834, não chegou a ter uma solução definitiva, ainda que não pouco trabalhasse nisso o gabinete do nobre Duque de Saldanha, quando deu a sua demissão quasi ao encerrar-se a sessão de 1856.

Não nos consta que dessa epocha em diante o governo se occupasse desse assumpto. Pelo menos nenhum acto official appareceu por onde se mostrasse, que o ministerio do sr. Marquez de Loulé procurara ultimar este negocio, que tão adiantado lhe deixara o gabinete dos srs. Duque de Saldanha, e Fontes de Mello.

O ministerio actual certo não deixará de dar solução áquella antiga pretenção, que qualquer que seja a sua justiça, offerece comtudo graves difficuldades.

Ha direitos adquiridos, que é necessario respeitar; serviços relevantes, que não podem ser esquecidos; principios de organisação militar, que devem manter-se a bem da disciplina.

Ha em fim embaraços financeiros, e estes são os principaes, que embargam qualquer medida, que vencesse pela generosidade quaesquer outras desigualdades de collocação e de graduação.

Mas ha acima de tudo principios de soberana justiça, que é necessario reconhecer, embora a retribuição não corresponda ao direito; respeite-se este, e subordine-se aquella ás necessidades publicas, porque assim ninguem com justiça poderá queixar-se.

O governo deve fazer justiça aos officiaes d'Evora Monte; mas essa officialidade deve timbrar tambem em ser fiel e leal ao governo, e dar o exemplo do esquecimento do passado para só se interessar pela prosperidade do paiz, e lhe prestar com generosa abnegação os seus serviços em tudo que elles lhe poderem ser uteis.

O *Portuguez* fallando do contracto provisorio feito com o sr. Salamanca para a construcção dos caminhos de ferro do norte e leste escreveu o seguinte periodo:

« Parece-nos que aqui anda *segredo*. O « *Jornal do Porto* alludiu ao segredo. Pare« ce que Salamanca comprou os *pretendidos* « direitos á imaginada *divida-Mendizabal*, « e que o governo portuguez pagará essa « divida. Sendo assim, o contracto do ca« minho de ferro é *carissimo*. Mas esta con« dição *secreta* do contracto devia fazer par« te delle, porque haveria muita gente, que « concorresse á praça.»

Não ha a menor relação entre a divida Mendizabal e o contracto Salamanca, e podemos asseverar ao *Portuguez* que as pessoas que figuram nestas duas pendencias não tem feito transacção alguma que ligue taes negocios. Ninguem comprou direitos pretendidos ou reconhecidos, nem mesmo o governo actual se comprometteu ao pagamento da divida a que o *Portuguez* allude. Quanto este jornal escreve no indicado sentido é destituido de todo o fundamento, e nós desafiamol-o a que apresente, não já uma prova das suas asserções, mas um indicio que as torne verosimeis. O contracto Salamanca é o que mostram seus artigos, e não ha a respeito delle nenhuma estipulação secreta.

A questão da divida Mendizabal é antiga e o governo de hoje declina a responsabilidade dos procedimentos dos governos passados sobre este assumpto. Se apraz ao *Portuguez* não teremos duvida em os apreciar; não faltam subsidios para isso na rixosa correspondencia que houve entre o sr. barão de Lagos e o sr. Alvares, a qual andou nas mãos de todos, e parece que só não chegou ás do *Portuguez*.

Repetimos por amor á verdade e desengano do publico, que o contracto Salamanca para os caminhos de ferro é estranho por todos os modos á pretenção do sr. Alvares, e que o governo não está compromettido nem remotamente a tractar destes assumptos ajuntando-os ou confundindo-os.

Isto são proposições claras e formaes. Se o *Portuguez* as póde contradizer, se póde provar a falsidade dellas não se detenha. Cumpra o seu dever sem hesitação, leve os ministros á praça publica, e suscite contra elles todas as severidades da opinião.

Mas o *Portuguez* não faz isto porque o não póde fazer. Lança ao publico uma insinuação malevola, e pensando por este modo desacreditar os ministros desacredita-se a si.

(*Revolução de Setembro.*)

A *Opinião*, não se contentando com a prata de casa, aproveita todas as inepcias e extravagancias, que encontra nos jornaes das provincias, para as estampar nas suas columnas. Hoje transcreveu parte de uma correspondencia de Lisboa para o *Jornal do Porto*, relativa ao concurso aberto para a construcção do caminho de ferro dos Vendas Novas para Evora e Beja, e onde se lêem, entre outros bocadinhos, os seguintes paragraphos:

« No *Diario* de hontem verá o programma « para esta empreza, que muito folgarei ver « concedida, mas que desconfio bem que não « ache ajudatorio.

« Em nenhum dos 78 artigos (que creio « ser o numero delles) de que se compõe o « programma, vejo exarada a quantia da sub« venção com que o thesouro deve concorrer, « e é necessario recorrerá memoria para me re« cordar que as camaras votaram esta verba « que era de 16 a 17 contos.

« Seria casual a omissão?

« Seria de proposito, visto que na outra « linha se concedeu 22:500$000 por kilome« tro? »

O correspondente do *Jornal do Porto*, viu as condições para o contracto, mas fiado na sua infeliz memoria não recorreu ás sessões das camaras, nem mesmo quiz consultar a Carta de Lei de 8 de Junho ultimo, e por isso escreveu essas extravagantes linhas, que mostram tanta falta de conhecimento do assumpto, como desesperado desejo de fazer opposição.

Como queria o correspondente que nas condições se fixasse a quantia da subvenção, se na lei não está fixada? Onde foi que viu essa verba de 16 ou 17 contos? Foi a camara dos pares ou a electiva que a votou? Se foi alguma dellas foi em sessão secreta, a que assistiu o amavel correspondente, mas a que nós não assistimos. Recorra o correspondente ao *Diario do Governo* e ao *Diario da Camara*, e verá que essa subvenção, que fôra fixada, cremos que em 12 contos pela camara electiva, foi eliminada na camara dos pares, quando o respectivo projecto alli se discutiu, nas alterações que alli foram feitas, e que depois de approvadas na camara electiva foram convertidas na Carta de Lei de 8 de Junho ultimo.

Eis a verdade: e se o correspondente se tivesse dado ao trabalho de consultar esses archivos, não teria escripto essas inexactidões, nem a *Opinião*, que tambem por economia de trabalho, jura nas palavras de todos os que escrevem em opposição ao governo, teria estampado nas suas columnas uma tão infeliz apreciação das condições do concurso a que nos referimos.

Para apoio do que dizemos, aqui transcrevemos o artigo 1.º de Carta de Lei de 8 de Junho. Diz elle:

« Artigo 1.º E auctorisado o governo a contratar, precedendo concurso publico, e mediante uma subvenção fixa, a construcção e exploração de um caminho de ferro desde as Vendas Novas até Evora e Beja, em prolongação do caminho de ferro do sul. »

Ora se as côrtes não determinaram a subvenção, no que se prova a infelicidade da *memoria* do atilado correspondente do *Jornal do Porto*, é claro que o governo não tinha precisão, nem estava obrigado a fixal-a nas condições do contracto, que são como o regulamento respectivo a essa lei.

O governo fez o mais que podia fazer e o que era mais vantajoso para o Estado, e dava ao mesmo tempo garantia aos concorrentes da lealdade e boa fé do governo: fixou d'antemão um maximo, mas não o publicou, reservando-se a declaral-o na occasião do concurso, escrevendo-o previamente em carta fechada, que será aberta, na mesma occasião em que forem as propostas dos concorrentes, como se vê do artigo 4.º do decreto de 8 do corrente.

N'uma palavra, tudo quanto escreveu o correspondente do jornal do Porto a este respeito, como se vê não passa de um tristissimo improviso, que não só acredita pouco o jornal para que escreve, como obriga a fazer uma figura pouco invejavel áquelles, que lhe dão razão, sem se darem ao trabalho de examinar os factos, e estudar as questões.

Recommendamos á *Opinião*, por conveniencia sua, mais cautella e escolha no que copiar do *Jornal do Porto*.

(*Parlamento.*)

O *Diario do Governo* de 15 do corrente publica uma portaria, em que o Ministro das Obras Publicas manda advertir a compa-

nhia *Viação Portuense* de que, se não cumprir as condições formaes do seu contracto, contra ella se procederá inexoravelmente.

Folgamos de ver que o ministro assim vigia pela execução das condições estipuladas em contractos, como estes de tamanho interesse publico. A relaxação da companhia arguida pelo ministro estava revelando a indifferença com que se tem tratado os negocios d'esta natureza, e a impunidade com que todas as companhias, todas as empresas, em todos os tempos têem sempre conseguido zombar das condições estipuladas, contando infallivelmente com a indulgencia do governo.

Este mal é entre nós chronico: não arguimos um ou outro governo, todos neste caso têem culpas de que o paiz é victima desgraçada.

Se em todas as epocas se tivesse procedido com este justissimo e justificado rigor, não teriamos tolerado esses escandalosos abusos que não queremos agora repetir.

O ministro das obras publicas parece desejar seguir a este respeito principios que não acha auctorisados pelos precedentes; mas se assim o fizer realisa uma innovação cujos bons effeitos em breve se farão sentir. Até hoje dois exemplos dignos de notar-se parecem revelar os bons intentos de constranger todas as emprezas a satisfazer rigorosamente as suas obrigações; mas se n'isso vemos já um bom indicio nem por isso julgamos que tudo esteja feito.

Com a companhia *União Mercantil* procedeu o governo em louvaveis termos a respeito da linha do Algarve; com a *Viação Portuense* dá agora provas da mesma discreta e bem fundada severidade. Conheçam em fim todos os emprezarios e todas as companhias que o governo não é a entidade mais descuidada, mais indolente e mais facil de illudir ou de contentar de quantas têem interesses para defender e guardar.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. o favor de fazer inserir no seu acreditado periodico a seguinte declaração:

Declaro perante Deus, e os homens, e debaixo da minha palavra de honra, que nas minhas propriedades nunca fôra visto por mim, nem pelos meus trabalhadores, o rapaz que se diz faltar a José Cabreiro: e que as vozes que se tem espalhado, de que fora morto, tudo é obra do tal Cabreiro, que é meu inimigo capital em consequencia de eu lhe não querer consentir por mais tempo os muitos prejuizos, que me tem feito com o rebanho de cabras que traz sempre soltas por toda a parte. O tempo hade confirmar a verdade do que digo, e a minha honra e innocencia hade apparecer sem mancha.

Coimbra 18 de Agosto de 1859.

Seu am.° vr.°

Francisco Antonio do Rego.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exequias.—Na igreja matriz da villa de Condeixa a Nova, celebrou-se na quarta feira, 17, trigessimo dia do fallecimento da piedosa Rainha a sr.ª D. Estephania, uma missa pelo seu eterno descanço, a que assistiram a Camara Municipal, Administrador do Concelho, Juiz Ordinario e seus Escrivães, Sub-Delegado, o Professor de instrucção primaria com os seus alumnos, todos os mais Empregados Publicos da villa, o Exm.° sr. Visconde de Podentes, cavalheiros, senhoras e povo.

A Philarmonica Condeixense tocou durante a missa differentes musicas funebres.

Companhia do Gymnasio.—Esta muito acreditada companhia dramatica, que deu ultimamente algumas recitas no Porto, chegou hontem a esta cidade de passagem para Lisboa.

Teremos occasião de apreciar estes distinctos actores, porque hoje e ámanhã tencionam representar nesta cidade, no theatro da Graça.

A recita de hoje será a seguinte:

Historia de um homem bonito. Actores: —Emilia Letroublond, Santos, Taborda e Marcolino.

O pavilhão negro, poesia do sr. Mendes Leal Junior, pelo sr. Romão.

A guerra da Italia, contada por uma victima das ultimas rusgas em Lisboa, pelo sr. Marcolino.

Os effeitos do vinho novo, pelo sr. Taborda

Feira de S. Bartholomeu.—Neste anno tem lugar a feira de S. Bartholomeu no Rocio de Santa Clara. Andam-se alli a construir as barracas.

Prisão.—Na quinta feira foi preso Joaquim Gaspar, de idade de 15 annos pouco mais ou menos, natural do Pisão de Coja, e ha annos residente nesta cidade, por ser um dos companheiros dos vadios José Ferreira e Manoel Antonio Rodrigues, que tinham sido presos na quarta feira, por estarem praticando furtos industriosos ao porto dos Lazaros, indo para o Salgueiral.

Outra.—Chegou hontem a esta cidade, vindo preso do concelho de Miranda do Corvo, Francisco d'Almeida, natural das Chãs, que se acha pronunciado no julgado de Condeixa. Dizem-nos que é por crime de estupro.

Outra.—Hontem foi preso nesta cidade Agostinho Barreiras, de Valle de Colmeias, julgado de Miranda do Corvo, por se achar indiciado como um dos auctores do crime de ferimentos com fracturas, feitos nas pessoas de Luiz d'Almeida e Manoel Mendes, de Valle do Sil, julgado de Poiares.

Cartas no correio.—Acham-se na administração do correio desta cidade, e não foram entregues por falta de selos, as seguintes cartas:

Para Coimbra:—Administrador do Concelho—Alvaro José Dias Pereira—Antonio Maria de Sousa Bastos Junior—Henrique de Queiroz, Seminario—Padre João da Silva Menezes, Taveiro—Joaquim Martins Ferreira—Justino Alves Barbosa—Manoel Dias Leitão, Seminario—Manoel Joaquim Pereira Dias—Tenente Queiroz.

Para o Brazil:—José Francisco d'Araujo Vizeu—Manoel José Coimbra d'Athaide.

Sem direcção:—Luiz Augusto d'Oliveira dos Santos.

Artista hespanhol.—O sr. D. Francisco de Casademunt apresentou-nos um riquissimo e variado mosaico, feito segundo o seu delicado methodo de cerzir, de que se podem fazer vistosos tapetes para mesas, quadros para adorno de salas, e muitos outros objectos. É um trabalho muito digno de se ver.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que a respeito desta arte publicamos no lugar competente.

Consta-nos que algumas senhoras já principiaram a aprender com o sr. Casademunt.

Companhia acrobatica.—Chegou a esta cidade a acreditada companhia acrobatica de D. João Menis. Tenciona dar a sua primeira funcção no domingo, na Praça dos Touros.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 17.—Trigo 580 a 640. Milho 400 a 440. Cevada 280. Tremoços 240. Favas 360. Batatas 240. O mercado esteve muito fraco.

Os assassinos da Beira.—João Brandão e seus socios passeiam a toda a hora do dia pelos lugares mais publicos dos concelhos da Beira! A audacia dos assassinos, e a criminosa indifferença das auctoridades chegou ao seu auge!

Chamamos para este facto a attenção dos poderes publicos, porque a continuar o desaforo na escala em que marcha, teremos de ver dentro em poucos dias aquella quadrilha de sicarios mesmo em Coimbra!

Veja o publico o seguinte, que nos acabam de communicar:

« Os assassinos da Beira continuam, com manifesto escandalo e com absoluto desprezo ás leis do paiz a passear altivos nas principaes povoações da Beira.

« Se não ha decidido patronato para aquelles famigerados; ha a incuria e o desleixo de alguns administradores do concelho a quem se deve pedir serias contas, e fazel-os responsaveis por consentirem o arrôjo incrivel do famigerado João Brandão, que, em menoscabo das leis e do poder das auctoridades, zomba d'aquellas e ridiculisa estas. Isto é um escandalo inaudito, é uma immoralidade revoltante e detestavel; mas infelizmente é um facto.

« No dia 15 do corrente houve a costumada romaria de N. Senhora do Desterro, a meia legua de Cêa, que é cabeça de concelho. João Brandão ahi se apresentou de clavina na mão, e cartucheira á cinta, acompanhado de seus predilectos sicarios!!

« A auctoridade local não o viu, porque tem olhos mas não vê, e é provavel que até diga que não o soube....

« Confiamos em que o governo tomará sérias contas ao chefe d'aquelle districto, e que o administrador do concelho de Cêa terá de responder cathegoricamente sobre os motivos por que deixou de capturar o primeiro assassino, o principal scelerado, o flagello dos povos da Beira. Não nos venha o sr. administrador com evasivas e subterfugios, porque tendo a seu cargo a policia da localidade, quaes foram as instrucções que deu aos seus subalternos?

« Persiga o governo os criminosos, e demitta as auctoridades inertes e desleixadas, que a immoralidade não campeará n'uma provincia digna de melhor sorte, e que todos os dias reclama garantias para que a vida dos cidadãos honestos, não esteja sempre receiosa do punhal e do trabuco dos assassinos. Justiça e moralidade é o que pedimos. »

Ainda os assassinos da Beira.—A impudencia dos sicarios da Beira, e a escandalosa inercia das auctoridades excede tudo quanto se possa imaginar.

Já depois de escripta a noticia anterior recebemos uma carta, em que nos dizem entre outras cousas o seguinte:

« O assassino João Brandão passeia por todo o concelho de Taboa com a maior liberdade possivel. Em Midões anda ás vezes até em mangas de camisa, o que mostra o grande medo que elle tem das auctoridades!

« O que faz o sr. Oliveira, Administrador do concelho de Taboa para pôr um termo a esta anarchia? Nada, absolutamente nada.

« Os Administradores dos outros concelhos procedem da mesma forma, com espanto geral! »

Nova corveta.—Chegou na terça feira ao Tejo a corveta *Estephania*, que tinha sido mandada construir na Inglaterra pelo governo portuguez.

Novo palhabote.—No sabbado tambem entrou no Tejo o novo palhabote *Conde de Penha Firme*, que igualmente se acaba de construir em Inglaterra, e que parece ser destinado ao serviço dos pilotos na barra.

Outro palhabote.—Desceu na quarta feira do estaleiro do Arsenal da Marinha em Lisboa, o palhabote denominado *Bissau*, e que se destina a navegar nas praias africanas, de que tirou o nome.

Companhia Viação Portuense.—Em portaria de 12 do corrente foi ordenado ao Governador Civil do Porto, que faça intimar á companhia Viação Portuense para cumprir a obrigação do § 2.° da condição 13.ª do contracto de 9 de Setembro de 1857, no qual se obrigou á fazer o transporte dos passageiros entre o Porto e Braga e *vice-versa* por diligencias que percorram a distancia entre os dois pontos em 5 horas *quando muito*.

Deposito d'assucar e arroz.—Em 30 de Julho ultimo, existiam nos armazens da alfandega do Porto, 652 caixas, 376 barricas e 7,935 saccos com assucar, e 842 saccos com arroz.

Noticias da côrte.—Regressaram na quarta feira de Mafra a Lisboa, S. M. El-Rei o Senhor D. Fernando, e os Srs. Infante D. Luiz e D. João, que foram para assistir ás exequias solemnes que se devem celebrar hoje em S. Vicente de Fóra.

El-Rei o Sr. D. Pedro V. ficou em Mafra.

Recompensas.—Pelo zelo e dedicação com que se têem empregado no serviço do recrutamento, foram nomeados cavalleiros da ordem de Christo os administradores de concelho abaixo designados:

Agostinho Joaquim dos Santos, administrador do concelho de Torres Vedras, no districto de Lisboa.

O bacharel Ayres Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho, administrador do concelho de Villa Real.

David Lopes da Cunha Pessoa, administrador do Concelho de Barrancos, no districto de Beja.

O bacharel Ricardo Xavier Carvalho de Liz Teixeira, administrador do concelho de Figueira de Castello Rodrigo, no districto da Guarda.

Thimoteo José Vaz Monteiro, Administrador do concelho de Boticas, no districto de Villa Real.

Censura.—Foi mandado estranhar o procedimento do administrador do concelho de Alcochete, por não haver ainda apresentado recruta algum pertencente aos contingentes de 56 a 58.

Febre.—Diz-se que em Cabeceiras de Basto grassa uma febre de mau aspecto, que já tem feito victimas.

Escriptura.—Parece que a distincta actriz Emilia das Neves e Sousa vai para o Rio de Janeiro, para onde se diz alcançára uma escriptura.

Fallecimento.—No dia 12 do corrente falleceu em Thomar o sr. Vital Jorge da Maia Canhão, juiz da 3.ª vara civel de Lisboa.

Concessão.—Por decreto do 1.° de Agosto, foi concedida á companhia Amizade a propriedade da mina de carvão, sita em Midões, concelho de Gondomar, districto do Porto.

Viagem arriscada.—Entrou ante-hontem a nossa barra, refere o jornal d'Aveiro, um pequeno barco, que dedicado á pesca na costa da Povoa de Varzim, veiu acossado pelo vento e impellido pela fôrça das vagas até poder demandar o nosso porto como verdadeiro refugio de salvação. Era Francisco André Bixo o unico homem que tripulava aquelle pequeno barco, que assim vogou 2 dias á superficie do mar revolto e entumecido.

Que doloroso tormento para aquella alma, vendo em frente de si o abismo prestes a tragal-o, e ao longe..... muito ao longe a esposa e 3 filhos ainda tenros chorando com lagrimas de fel a sua morte angustiada! Que acerbo martyrio o d'um pai extremoso vogando sósinho por sobre o tumido elemento, vendo o seu fragil baixel por vezes accommettido das vagas que lhe saltavam ao interior, e como que por milagre surgindo sempre de novo á superficie do mar!....E o sol sepultara-se duas vezes no seu leito de vagas sem que ao nauta infeliz deixasse uma esperança no coração! E o barco impellido pelo vento que soprava com violencia, parecia zombar das furias do norte, e atravessar as regiões do Oceano!

E o pobre pescador achou-se emfim livre da morte attribulada que lhe soprava por todos os lados!

Francisco André Bixo conservou-se algum tempo sob o poder da auctoridade competente até se averiguar a veracidade do que asseverava. Depois foi posto em liberdade, e está esperando occasião opportuna de voltar á patria, a quem nos seus momentos de angustia havia dado talvez o ultimo adeus.

Vinho.—O mercado do Porto, diz o *Nacional*, continua com pouco movimento, e só podemos registar vendas insignificantes, sendo aquellas de que temos noticia, de 10 pipas de vinho de 1858, 30 e 20 pipas de outros vinhos. Sabemos que algumas outras vendas de maior vulto se acham entaboladas, dependendo algumas dellas de decisão sobre amostras mandadas para Inglaterra.

As noticias do Douro dão a novidade cada vez mais escassa, e as versões entre os lavradores variam, se ella é menor de dois terços ou tres quartos do que a activa de 1858. No resto do paiz, principalmente do districto vinhateiro da Beira Alta, é mais escaça que nenhuma das anteriores.

Aguardente.—Muito pequena venda se tem realisado. O preço da boa aguardente do paiz regulou de 270$000 a 285$000. Os possuidores pedem 300$000, mas não os alcançam. De Inglaterra vieram duas parcellas sommando 50 pipas.

De Barcellona não tardam a chegar algumas parcellas que já vem em caminho. As medidas adoptadas pela alfandega sobre legalidade de guias, difficuldade de transito, e outros estorvos a que o commercio não estava habituado, estendendo-se mesmo á aguardente fabricada no interior do paiz, têm concorrido para a desanimação de preços.

Sabemos que differentes parcellas de aguardente nacional se acham divididas pelo Douro, e que não podem concorrer a este mercado pelas exaggeradas restricções e difficuldades que lhes põem no transito.

A corveta D. Estephania.—A proposito da chegada desta corveta ao Tejo, dizem de Lisboa a um jornal do Porto o seguinte:

Entrou hontem de tarde no Tejo a corveta *D. Estephania* vinda de Inglaterra: trouxe 5 dias de Greenwich, que não deixa de ser uma boa viagem. Este vaso de guerra é do systema mixto, tem uma mastreação elegante, e os nossos homens de mar dizem que a corveta faz uma bella figura. Veiu commandada pelo capitão de fragata, Rodwacho; traz montadas 20 peças de artilheria, uma guarnição de 178 praças, e as machinas são da força de 400 cavallos.

Com a chegada desta corveta ficou a nossa esquadra do Tejo assim composta:

Vasco da Gama, nau de vela, que, segundo consta, vai armar a fim de sahir para o Rio de Janeiro.

D. João, corveta de vela, que deve partir brevemente para os mares da India.

Pedro Nunes, brigue de vela, uma das mais elegantes embarcações da nossa armada.

D. Estephania, corveta a vapor, de que acima fallamos.

Bartholomeu Dias, corveta a vapor.

Sagres, corveta a vapor.

Mindello e *Infante D Luiz*, vapores bem conhecidos

Cinco destes vasos são novos, e tres estão em bom estado. O que é preciso é fazel-os navegar, e não os deixar apodrecer no Tejo, como é costume entre nós.

O ministro da marinha foi esta manhã visitar a *D. Estephania*: uma salva de artilheria annunciou a sua chegada a bordo.

Pormenores.—Sobre o incendio da Guarda, de que démos noticia no numero passado, diz o correspondente do *Viriato*, em data de 12:

« São 11 horas da manhã. Os habitantes da Guarda acabam de presencear um sinistro de que ainda não ha lembrança n'esta cidade.

Eram 3 horas da madrugada, e as tôrres deram signal d'incendio, que se manifestou na rua Direita, no predio de Simão Ribas, rico negociante d'aqui; o repetido rebate dos sinos, os tambores e cornetas d'infanteria 12 tocando a assembléia, pozeram n'um instante a cidade em perfeito alarme: mas de que servia tudo isto? Faltavam os mais urgentes recursos, e o fogo devorava rapidamente o predio!

A principio as lojas foram invadidas pela voracidade das chammas, em breve passaram ao primeiro, depois ao segundo andar, linguas de fogo atravessaram a rua e incendiaram as janellas fronteiras, outras rompendo os telhados pareciam querer competir com as nuvens, rôlos de fumo o mais espesso se desenvolviam no espaço, os habitantes espavoridos pediam soccorro, os gritos das mulheres e das crianças feriam os ares! Baldados clamores! não apparecia um machado, a agua era escassamente trazida em cantaros de barro, não havia quem désse direcção alguma, e a confusão de minuto a minuto subia de ponto! era um quadro sublime mas aterrador!

As auctoridades em vão clamavam, a tropa fazia da sua parte os maiores esforços, mas não é com espingardas nem com vozes que se extingue um incendio; só mais tarde, e depois do predio reduzido a cinzas, é que o fogo poude ser atenuado. Tudo trabalhava sem distincção de pessoas; nos srs. governador civil, administrador do concelho, empregados publicos, coronel e officiaes d'infanteria 12, cabe grande parte das medidas que de momento se improvisaram; os predios fronteiros e lateraes ficaram bastantemente damnificados; calcula-se a perda superior a 100:000$000 rs. Ao momento em que escrevo estas linhas ainda o fogo não está de todo extincto; e tão inesperada catastrophe é devida á falta d'uma bomba e mais utensilios precisos para casos de tal natureza, e de que a camara de ha muito devia estar munida, attenta a construcção, interior, de madeira de quasi todos os predios desta cidade, e ao lume que, pela frigidez do clima, se accende de continuo em todas as casas. Ralha-se pela imprensa e levanta-se a voz publicando a sua incuria, mas não se provê ás necessidades que se lhes apontam!

Ahi tem o resultado.

A rapina ia principiando a desenvolver-se, mas foram apanhados em flagrante os aggressores que se acham a bom recado.

Felizmente salvou-se toda a familia, ninguem foi victima das chammas.

Por ultimo apressamo-nos a publicar a lembrança, quasi unanime, da maior parte das pessoas sensatas d'aqui: o sr. Ribas, não só n'esta cidade, mas em Lisboa, Porto, Coimbra, Vizeu, etc., tem numerosos amigos, era um excellente negociante pela sua honradez e bondade, deitou-se rico e amanheceu pobre, por um d'aquelles casos que se não prevêem: uma subscripção entre os de sua classe é o meio de attenuar em parte a fatalidade que sobre elle pesa; seus amigos podem promover-lha, cumprindo por este meio, não só os deveres de amisade, mas as leis do socialismo, mitigando a sorte d'uma familia desgraçada. »

Tentativa de fuga.—Na noite de sabbado tentou evadir-se das cadeias da Relação do Porto, o preso que ha tempos alli se acha por roubar a Alfandega. Achando-se na prisão do Carmo, metteu-se pelas grades dos postigos que ficam abertos para ventilar e entrou no corredor, indo ter á cornija, e introduzindo-se na capella; quando pela manhã o sachristão ia a abrir a porta, atirou-o ao chão e fugiu, porem, estando á porta do tribunal um guarda, suspeitou delle e não o deixou sahir, até que vieram alguns soldados da guarda e o tornaram a encarcerar. E' a segunda tentativa que faz.

Cholera morbus.—É considerado infeccionado de cholera-morbus o porto de Hamburgo—suspeito desde 12 de Julho o de S. Petersburgo—e limpos os do golpho de Finlandia desde 4 do corrente.

Tentativa de assassinato.—No dia 7 do corrente, pelas 9 horas da noite, no julgado de Meda, a mulher do sr. Luiz Evaristo de Gambôa e Castro, escrivão do juizo ordinario d'aquelle julgado, attentou contra a vida de seu marido, disparando-lhe uma pistola dentro do quarto onde dormiam. Parece que a heroina está presa. Felizmente o sr. Evaristo escapou.

Phenomeno.—Dizem os jornaes do Porto que existe no hospital da Santissima Trindade, daquella cidade, uma rapariga de Guimarães, cuja doença é exquisita. Esta doença começou por uma constipação; depois nasceu o fastio e redundou em viver sem comer! Desde o mez de Março que não come cousa alguma, o que dá bastante cuidado aos medicos. A rapariga tem 17 annos, boa côr, nutrição e alegria, o que causa ainda maior espanto.

Immensa linha telegraphica.—O governo russo, segundo dizem de S. Petersburgo, deu principio á construcção da linha telegraphica que partindo de Moscow e atravessando toda a Asia septentrional, terminará na cidade de Nikolaevsk situada nas immediações do rio Amor, no ponto da desembocadura no Oceano Pacifico.

Incendio do mar.—O bergantim hespanhol *Fé*, que navegava de New-Orleans para S. Sebastião, carregado de algodão e aduella, incendiou-se no mar. Salvou-se a tripolação, desembarcando na costa da Florida.

Fallecimento.—Falleceu em Londres, lord Minto, celebre na Europa pela missão politica que levou a cabo na Italia em 1847 junto dos côrtes de Florença, Turin, Roma e Napoles.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

A descripção da despedida do commissario sardo Boncompagni, em Florença e Liorne, apresenta a mais tocante manifestação, uma ovação completa, onde se achava d'envolta o enthusiasmo pelo homem e pelo governo que representava, e o pesar de perdel-o. Essas manifestações comparadas com a saida da familia grão-ducal ha tres mezes, tem uma significação immensa.

Os programmas dos deputados eleitos, e o resultado final da eleição, já não deixam duvida de que a assembléa votará unanimemente contra a restituição da dynastia de Lorena. Quanto ao futuro destino do grão-ducado, deve haver menos accordo; sendo certo que o maior numero de votos será pela annexação ao Piemonte.

Alem dos candidatos já mencionados aqui, que são a duqueza de Parma e o principe de Carignan, tambem se falla no principe Napoleão e no duque de Leuctenberg. Quando porem a annexação não tenha lugar, quem sera duvida tem mais probabilidade é a duqueza de Parma; e já não se falla só no casamento della com o principe de Carignan, diz-se tambem que casará o duque Roberto com a filha segunda do rei da Sardenha, e o principe Humberto, herdeiro da corôa de Sardenha, com uma das filhas da duqueza.

Se fossemos toscano, e não podessemos fazer parte d'um poderoso reino da Alta Italia, estimariamos que tal fosse a solução que se desse á Italia central.

Já hoje se não duvida de que terá lugar um congresso europeu, o que nos lisongeia, porque nunca deixamos d'acreditar que elle teria lugar.

Nas camaras da Baviera suscitou-se com effeito, como os leitores viram hontem por uma parte telegraphica, a questão da reforma da Confederação germanica, que deve ter um governo central e uma representação nacional. E hoje é já fóra de duvida, que essa ideia progride. Veremos a luta que promove, e se tardará muito a solução; o que quanto a nós depende da attitude que tomar a Prussia, cujos interesses a chamam a dirigir o movimento; o que não é de esperar que ella desconheça. Os acontecimentos d'Italia não podiam deixar de despertar a Allemanha.

Parece que tambem a Austria se agita. O que se passou no Tyrol, o paiz austriaco e monarchico por excellencia, tem uma immensa significação. Os notaveis tyrolezes reuniram-se em Botzen, e formaram uma proposta de reformas, que é quasi um projecto de constituição.

Na Bohemia, e em outros pontos onde tem d'haver reuniões iguaes, conta-se com alguma cousa nesse sentido. Que fará o governo de Francisco José? Não sabemos; provavelmente espanta-se com as exigencias, e longe de fazer concessões, organisará a compressão, e depois hade-lhe sentir o erro.

Lê-se n'uma correspondencia de Hollanda, que o conde de Gruan de la Barre escreveu ao conde de Chambord uma carta que publicou, disputando-lhe os direitos á corôa de França, que sustenta pertencerem aos herdeiros do pretendido duque de Normandia, que morreu em Delft perto da Haya, como o ultimo rei legitimo da França, por ser o ultimo filho de Luiz 16.

Não deixam de ser coisa notavel estas pretenções ás corôas perdidas ha tantos annos, quando os soberanos são agora mesmo expulsos pelos povos, e se reconhece a estes o direito de deduzirem o que querem sobre o assumpto.

Na Haya, diz a mesma correspondencia, está fazendo maravilhas o magnetisador Reggazzoni. Os mais incredulos a respeito de magnetismo, diz-se terem sido forçados a convencer-se. Tem magnetisado perante a melhor sociedade da capital hollandeza, incluindo o corpo diplomatico, e tem d'ir magnetisar ao palacio em presença da rainha.

E que dizem os leitores a isto? Será o homem um nigromante?

Nada mais digno de menção.

Vienna 12—Tornou a permittir-se aqui a circulação dos jornaes francezes. Aqui considera-se segura a restituição dos soberanos expulsos dos ducados italianos.

O principe Fernando de Toscana vai dirigir um manifesto ao povo do grão-ducado, o qual se imprime na imprensa imperial.

O governo provisorio da Toscana vai enviar a Berlin uma missão, igual á que mandou a Paris e a Londres.

Milão 12.—El-Rei Victor Manoel tem visitado os edificios publicos e os hospitaes de feridos. Houve um grande banquete official a que assistiu o grande poeta Mansoni.

Aqui diz-se que Mazzini está em Florença.

Paris 12—Cartas da Cochinchina dizem, que os anamitas manifestavam desejos d'entrar em negociações de paz com os alliados.

Berlin 12—A saude do rei continua dando cuidado.

Marselha 12—A esquadra do Sultão voltou a Constantinopla. Um ultimo terremoto tinha acabado de destruir a cidade d'Erzerum.

Zurich 12.—Os pontos de difficil resolução nas conferencias são a questão dos ducados, o effectivo das tropas que a Austria manterá na Venecia, e o das guarnições de Verona e Mantua.

Londres 12.—O *Morning-Herald* diz, que o grão-duque Constantino da Russia, ao ausentar-se d'Inglaterra, visitará em Biarritz o imperador Luiz Napoleão.

Paris 13.—O *Monitor* annuncia hoje, que S. M. o imperador dos francezes recebeu hontem o principe d'Oldenburgo e o marquez de Verte, que poz em suas mãos cartas autographas dos grãos-duques Leopoldo e Fernando de Toscana.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

A conferencia de Zurich segue em seus trabalhos; mas como não transpira nada do que lá se passa, e é alli que estão concentradas todas as attenções, e de lá que se espera parte da solução da questão do dia e a base para o seu arranjo definitivo, nada ha de positivo a contar aos leitores, a não se querer dar importancia que não tem, ás versões que os diplomaticos de capote, como nos dizia hontem o nosso correspondente de Paris, engendram a seu bel prazer.

Os jornaes de Paris e Bruxellas entretem-se a commentar o que se passou nas camaras d'Inglaterra a proposito da discussão da moção de lord Elcho, dando alguns na sua integra o discurso de lord John Russell.

Já hontem nos referimos ao discurso do mencionado lord; não notámos porem uma circunstancia que o merecia, e por isso vamos fazel-o. O nobre lord fazendo ver os males que virão á Italia com a situação creada pela restauração á mão armada dos soberanos dos ducados, declarou, que em vista disto a Grãa-Bretanha não podia deixar de se oppor a semelhante tentativa.

Julguem pois os leitores do futuro dos ducados, depois da declaração da França, de que não intervirá, e por tanto, como consequencia necessaria, que não deixará intervir a Austria,—depois d'esta declaração da Inglaterra que se opporá á tentativa armada dos principes (o que se referia naturalmente aos preparativos que faz o duque de Modena na Venecia), e depois da resistencia que se organisa no Centro-Italia.

Dá-se como segura a eleição de Garibaldi como deputado ao parlamento sardo, pelo circulo de Stradella, e igualmente o seu pedido de demissão do posto de general piemontez, e bem assim o convite que lhe foi feito formalmente, para ir, como se dizia, commandar o exercito da liga dos ducados.

Estava-se com anciedade em Turin com relação á resposta que elle daria a uma carta do ministro da guerra La Marmora, para elle desistir da demissão. Nós porem inclinamo-nos a crer, que elle insiste por ella, pois nos parece que elle a pedira já para poder aceitar o convite da Italia central.

Ao mesmo tempo que se sabe que as eleições na Toscana se fizeram com uma ordem admiravel, e concorrendo um numero infinito d'eleitores, parece certo que nas legações os partidarios de Roma tem alcançado promover a desordem entre os habitantes rudes do campo, e pol-os em divergencia com o povo illustrado das cidades. Espera-se porem que a firmeza, prudencia e resolução do governo de Bolonha consiga fazer voltar os illudidos ao conhecimento dos seus interesses e do seu dever.

Tambem se julga que a sahida do commissario sardo da Sardenha deixando os seus poderes ao secretario geral, não produziu bom effeito. É certo porem que o espirito em Modena é excellente como em Toscana, e são estes dois estados que hão-de dar a direcção ao Centro-Italia.

A questão da Saboia parece que se simplifica; e o movimento annexionista perdeu terreno em consequencia de se reconhecer como manobra do partido ultramontano, contra o qual os liberaes reagiram d'uma maneira imponente.

Os dois filhos de Victor Manoel, o principe real Humberto e o conde d'Aosta, fizeram uma excursão áquella provincia, quanto a nós, para dar força a essa reacção liberal. E com effeito a recepção que tiveram em Chambery, foi pomposa e enthusiastica, o que se espera que aconteça nas demais terras por onde passarem.

Assim pois, se como agora parece mais que provavel, aquillo não era uma demonstração não só desejada mas até bafejada pela França, e a que a Sardenha houvesse de fechar os olhos, a fallada annexação foi uma lebre que se levantou, mas que não pode fazer carreira.

Tornam as correspondencias de Vienna a fallar na transformação liberal do cardeal Antonelli; ao mesmo tempo porem diz-se de Roma que o Vaticano está firme como nunca nos seus *excellentes* principios politicos, e que responderá ás exigencias do duque de Grammont, embaixador francez, procurando demonstrar a bondade d'esses principios, e que com elles os romanos podiam dizer, que viviam no melhor dos mundos possiveis.

CEMITERIO.

Por terem sahido com algumas incorrecções as inscripções que publicámos no numero passado, reproduzimol-as hoje, convenientemente rectificadas:

ENTRADA PARA O CEMITERIO.
Lado esquerdo.

Homo natus de muliere, breve vivens tempore, repletur multis miseriis.
Qui quasi flos egreditur et conteritur, et fugit velut umbra, et nunquam in eodem statu permanet.

Job. Cap. XIV, v. 1, 2.

Lado direito.

Deus de perdão! seu Deus! Deus de seus pais!
Tu que elles tantas vezes invocaram,
Por elles estas lagrimas acceita,
Estas preces d'irmãos, que tanto amaram.

INTERIOR DO CEMITERIO.
Lado esquerdo.

Ingressi, extinctis feralia munera ferte,
Vestris et lacrymis humida serta date.

Nós fuimus quodnam, nunc quod estis; amari
Nunc fati imperio pulvis et umbra sumus.

Lado direito.

ORAE POR ELLES.
Não, não nos esqueceis saudosos manes,
Sem vós só nos apraz continuo pranto,
Pedaços da nossa alma, acaso haviamos
Do olvido sobre nós lançar o manto?

Prisão.—Hontem foi preso Manoel dos Santos Carvalho, da quinta da Tanasqueira, freguezia de Santa Clara, pronunciado no crime de maus tratos feitos a sua mulher Theresa Rainha.

Outra.—Hoje foi preso José Maria da Costa, da rua dos Estudos, pronunciado no crime de querer arrombar a porta de uma mulher por nome Maria Manca.

Outra.—Foi tambem hoje preso Manoel da Costa, irmão do antecedente, pronunciado no mesmo crime.

Cumprimento de promessa.—João Simões, da freguezia de Vagos, districto de Aveiro, para cumprimento de uma promessa que havia feito, deu hoje 5 rs. de esmola a cada um dos presos que estão na Cadeia de Santa Cruz desta cidade.

Contracto Salamanca.—Em portaria de 13 d'Agosto foi convidada a direcção do Banco de Portugal a admittir o deposito estipulado no artigo 59 do contracto celebrado com D. José Salamanca, para a construcção e exploração dos caminhos de ferro de Lisboa ás fronteiras de Hespanha e á cidade do Porto, devendo este deposito ser de 40 mil libras em dinheiro, ou em titulos de divida fundada externa, sendo o cambio calculado pelo termo medio da ultima cotação.

Em officio de 16 d'Agosto respondeu o presidente do Banco de Portugal, accusando a recepção da referida portaria, e declarando que effectivamente se fizera o deposito no mesmo dia 13 de 460 bonds de divida portugueza externa no valor de 50:000 libras, que computadas a 45 p. c. produzem para este deposito 22:500 libras, depositando-se mais em dinheiro 17:500 soberanos, ficando por esta forma completada a quantia que se devia depositar.

ANNUNCIOS.

Loja de louça ao cimo da Praça de S. Bartholomeu n.° 18.

1 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, acaba de receber directamente d'Allemanha e França, um variadissimo sortimento de louça, porcellana e cristal, gostos inteiramente novos, e que vende pelo preço de Lisboa. Tambem tem chegado ultimamente de França um bom sortimento de candieiros de globo para cima de mesa, de bonitos gostos.

VARIEDADES DE HORTALICE.

2 NA CERCA do extincto collegio de S. Bento vende-se couve flor, repolho, couve saboia, lombarda, variedades de alfaces, etc., para plantar em hortas.

ENSINO DE UTILIDADE E ADORNO.

3 TENDO COMEÇADO algumas senhoras a aprender em suas casas o nobre methodo de CERZIR, o sr. *Casademunt* avisa ás madamas que igualmente lhe têem fallado para o mesmo fim, que não se demorem em principiar a aprender, pois que a sua residencia nesta cidade será de pouco tempo.

ATTENÇÃO.

4 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA & AZEVEDO, em Sansão, vendem por preços commodos, papel pardo e almasso, de differentes qualidades, da fabrica do Sobral da Louzã.

5 NA RUA DAS SOLAS, proximo ás Ameias, na morada n.° 22, se vende sortimento de moveis de toda a qualidade, mobilia de sala, gostos modernos, tudo por preço muito mais commodo do que se costuma vender nesta cidade, tirando-se apenas uma singella commissão.

6 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão Victor, na execução que a Santa Casa da Misericordia de Lisboa move a Joaquim Ferreira da Rocha Branco, de Botão, se hão de arrendar os bens penhorados, os rendimentos e fructos pendentes deste anno.

7 ALUGAM-SE as casas de Jacintho d'Abreu Guerra á entrada de Buarcos, desde o principio do proximo Setembro em diante, as quaes tem commodidades decentes para uma familia a banhos de mar.

8 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade, e cartorio do escrivão o sr. Victor Madail d'Abreu, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 2:200$000 reis, que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral desta mesma cidade, pela expropriação amigavel de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados os srs. José Antonio Pereira Braga e mulher, desta mesma cidade, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderão demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado em audiencia de 16 do corrente Agosto.

Coimbra 17 de Agosto de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

AGRADECIMENTO.

9 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA, summamente penhorado pelas maneiras caridosas com que foi tratado no hospital da Veneravel Ordem Terceira desta cidade, faltaria ao cumprimento de um rigoroso dever, se não viesse publicamente testemunhar o quanto se acha agradecido e penhorado por tantos obsequios recebidos, protestando pela sua parte uma eterna gratidão.

10 VENDE-SE um carrinho moderno inglez chamado—*Foitout*—novo, e guarnições para a parelha novas. Quem quizer comprar dirija-se a Antonio Maria Monte Negro, rua de S. Jeronymo, que está encarregado de o vender.

Sempre o escandaloso processo da moeda falsa.

11 JÁ BASTA. E' necessario que se acabe com os escandalos. É necessario que se julgue este processo. É necessario que os réus presos, quasi todos ha mais de 3 annos saibam a sua sorte. Pedem estes desgraçados, que para o futuro se lhes faça justiça; pois que por uma incoherencia social têem soffrido 3 annos de prisão, que lhes não são contados na pena que a lei designa aos condemnados, nem indemnisados os que forem absolvidos.

Justiça, sr. Ministro do Reino, justiça. É a V. Ex.ª que recorremos, para que com a urgencia que a sociedade exige dê as immediatas providencias para acabar os prejuisos sociaes, que talvez ainda agora estejam em principio.

Cadeia 20 de Agosto de 1859.

Os dez reus de moeda.

ATTENÇÃO.

12 JOSE' ANTONIO PEREIRA BRAGA, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche, para a rua da Sophia n.° 7, aonde continua a ter bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vasilhas, metaes, tintas, e muitos outros objectos, que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços a 45, 85, e 95 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica bons e baratos.

13 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade, e cartorio do escrivão o sr. Victor Madail deAbreu, correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama todas pessoas que tenham direito á quantia de 853$168 reis, que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral desta mesma cidade, pela expropriação judiciaria de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, ao expropriado sr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, de Serpins, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhe foi assignado em audiencia de 16 do corrente anno.

Coimbra 17 de Agosto de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

14 FRANCISCO CORREA LOPES, natural da freguezia da Carapinheira, hoje residente na Figueira da Foz, na rua da Bica, por seu dom natural emprega-se em fazer, concertar, e afinar orgãos; e concerta e afina pianos: promptifica-se a ir fazer qualquer destes serviços a toda a parte que fór preciso. Quem pretender utilisar-se de seus prestimos pode dirigir-se a elle pessoalmente ou por escripto. Tambem tem um orgão portatil, que acabou ha pouco e que aluga para qualquer festa; e tambem o vende. Quem o pretender dirija-se ao annunciante.

ATTENÇÃO.

15 DOMINGOS ALVES PEREIRA GUIMARÃES, em consequencia das obras da rua do Coruche, mudou o seu estabelecimento de ferragens, e mais objectos, para a rua da Sophia, n.° 7-C.

EDITAL.

16 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, em additamento ao seu Edital de 12 do corrente, faz publico, que no dia 1.° do proximo mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hade arrematar de venda um andar por cima das casas dos herdeiros de Joaquim Inglez e que fazia parte das casas pertencentes a Francisco Pinheiro, da Porcariça, que a Camara expropriou para o alargamento da nova rua do Visconde da Luz, cujo andar se acha descripto sob o n.° 5.° do dito Edital; ficando assim separado da venda da terceira parte das casas que foram do dito Francisco Pinheiro, alli mencionadas, a fim de ser arrematado independentemente da mesma 3.ª parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos a Camara mandou publicar e affixar o presente Edital com outros do mesmo theor nos lugares publicos do Concelho. Secretaria da Camara de Coimbra 19 d'Agosto de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

AGRADECIMENTO.

17 FALTARIA a um dos mais sagrados deveres se deixasse de testemunhar o meu profundo reconhecimento a todos os meus amigos e mais pessoas, que se dignaram acompanhar-me na pungente dor, pelo fallecimento de meu querido filho Alfredo Pereira Gonçalves Fino, no dia 17 do corrente; empregando os esforços para que o funeral fosse com toda a pompa; não me esquecendo tambem de votar agradecimento á *Sociedade Philarmonica Conimbricense*, pela promptidão com que generosamente se prestou a acompanhar o sequito até á Cathedral.

Recebam todos este pequeno mas sincero penhor publico d'amizade e gratidão que lhes consagro.

Coimbra, 19 d'Agosto de 1859.

Augusto José Gonçalves Fino.

18 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 4:400$ rs. que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela expropriação amigavel de tres moradas de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados os srs. Joaquim Antonio Diniz e sua mulher D. Marianna Fortunata Diniz, desta mesma cidade, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado em audiencia de 16 do corrente Agosto.

Coimbra 17 d'Agosto de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 582 — TERÇA FEIRA 23 DE AGOSTO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 22 DE AGOSTO.

A propriedade urbana vai de anno para anno subindo de valor nesta cidade; o que é uma prova do augmento da população e da maior e merecida importancia que pela sua situação esta bella terra vai tendo.

O que, porem, hoje se torna apenas sensivel pelo maior preço dos alugueis e das compras dos predios urbanos, deve dentro em poucos annos tomar proporções extraordinarias, uma vez estabelecida a via ferrea entre Lisboa e Porto, e por consequencia entre as primeiras vias internacionaes da Europa.

O governo acaba de contractar o caminho de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha por um lado; e do outro de Lisboa ao Porto, sendo Coimbra ponto obrigado para esta linha.

As condições desse contracto são reconhecidamente vantajosas; mas o governo fiel aos seus principios abriu concurso sobre o preço da subvenção por kilometro desse mesmo contracto provisorio.

Nenhuma duvida por tanto pode haver de que o governo teve a fortuna de dotar este paiz com o maior beneficio e mais grandioso melhoramento, que podia desejar-se, e que vai mudar completamente a face de todas as nossas transacções commerciaes; abrir vasto campo a todas as empresas industriaes e agricolas, e fazer-nos em fim gosar as vantagens e os beneficios, que a civilisação, as artes e as lettras prestam aos povos, que possuem já esses poderosos elementos da prosperidade publica.

Nesta nova e lisongeira situação, que se abre esperançosa para todo o paiz, Coimbra é naturalmente chamada a tomar uma parte mui importante; e a ser uma cidade das mais frequentadas por nacionaes e estrangeiros.

A justa celebridade de suas escolas e dos seus cursos academicos; a bellesa e os encantos de sua pitoresca situação; um clima sadio, sempre puro e sempre aprazivel; um solo admiravelmente fertil; variados locaes os mais apropriados para estabelecimentos fabris, e para emprezas industriaes; a visinhança de um porto de mar, o da Figueira, que mais tarde pode ligar-se com um ramal da via ferra, são vantagens tão superiores que difficilmente se acharão reunidas em outro algum ponto.

Por isso facil é de prever a grande transformação porque esta cidade tem de passar; a grandeza de suas futuras construcções; o aformoseamento de seus novos bairros; as magnificencias mesmo do gosto e da moderna civilisação, que já não são, nem devem ser o apanagio exclusivo das grandes capitaes.

Não é ideal a pintura, nem exagerado o quadro. É a historia pura e simples das maravilhosas transformações realisadas pelas vias ferreas nos paizes onde elles existem já; e que aliás não possuem as vantagens physicas do nosso.

Se este é por tanto o futuro proximo de Coimbra, se mesmo agora já se notam consideraveis melhoramentos só pelas communicações por estradas macadamisadas, tudo aconselha aos proprietarios, e á municipalidade a subordinar as novas construcções a um plano regular, em que á solidez dos edificios se junte a bellesa e elegancia da forma; as commodidades, e as condições hygienicas de que em grande parte depende a salubridade das habitações.

E' preciso que a Camara mande levantar uma planta da cidade e dos melhoramentos que successivamente se devem ir introduzindo pelo alargamento desses beccos immundos, que por ahi ha; pela construcção de largos arborisados, expropriando para esse fim os predios arruinados, e prohibindo a reedificação dos que se acharem nos sitios em que as ruas devem ser alargadas, e construidos os largos; traçar as novas ruas, e marcar os novos bairros por onde as edificações se devem ir levantando, e alargando a população.

Estes melhoramentos municipaes não podem conseguir-se rapidamente; mas é por isso mesmo que ás municipalidades incumbe il-os preparando systematicamente.

Se para esse fim são necessarios sacrificios pecuniarios, o engrandecimento da cidade, o augmento da sua população, e o valor dos novos predios, que a Camara pode aforar, ou vender o terreno para elles, de sobejo indemnisará o municipio desses sacrificios.

A par disto é necessario não descurar os caminhos vicinaes, porque vai nisso o interesse e o direito das povoações ruraes, que igualmente concorrem para os cofres municipaes, e porque a cidade será tanto mais procurada para residencias de nacionaes e estrangeiros, e para assento de estabelecimentos industriaes, quanto a facilidade das communicações ruraes tornar os seus mercados mais abundantes; e permittir ao mesmo tempo gosar aos moradores da cidade os ocios e as bellesas do campo na estação propria, como já acontece não só em Lisboa, mas no Porto, e em geral no Minho.

Coimbra deve emfim realisar todos esses melhoramentos, de que a sua importancia, como primeira e principal séde dos nossos estudos superiores, e a sua excellente posição a tornam merecedora, e que nunca serão demasiados.

CAMINHOS DE FERRO.

Agora que o governo trata activamente de estabelecer vias ferreas em Portugal, julgamos conveniente pôr os nossos leitores ao facto da transformação por que está passando a Hespanha com as vastas redes de caminhos de ferro que alli se têem construido.

Até hoje temos gasto todos os nossos esforços nas lutas estereis da politica. Aprendamos com os nossos visinhos da peninsula a occupar-nos de tudo o que possa elevar-nos á posição de uma nação civilisada.

Pedimos ao nosso collega do *Jornal do Porto* licença para transcrever a seguinte parte da carta do seu correspondente de Madrid.

Quasi todos os dias apparecem na *Gazeta* auctorisações para estudos de linhas de caminho de ferro. Na de hontem vem auctorisados os trabalhos preparatorios para a via ferrea de Ecija ao ramal de Cordova a Malaga, e para a de Ubeda á ponte de Alcolea, entroncando ahi com a de Andujar a Cordova. Breve teremos a Hespanha totalmente cruzada por essas irmãs de caridade, de ferro, vulgo locomotoras, que levão o pão, o abrigo, a civilisação, o amparo ao pobre, tanto á aldeia, ao monte, como ao campo, medindo por igual as condições mais humildes e as mais elevadas. É no que a civilisação tem alguma cousa de celeste. Vêde. No primeiro semestre deste anno, os caminhos de ferro catalães produziram 236 contos de réis, só na extensão de 126 kilometros. Juntai a isso, que a maioria dos viajantes iam e vinham tractar negocios commerciaes, e tereis em resultado um augmento de transacções, de consumo de generos, de circulação de capitaes, superior a seis annos do antigo systema de communicações.

Desde o dia 30 de Julho até 5 do actual circularam no caminho de ferro de Madrid a Alicante 14,032 passageiros, e na de Madrid a Guadalajara 7,429, em igual periodo, isto é, em seis dias. Producto total em ambas as linhas: 39 contos. E toda esta gente viaja para recreio ou para fóra do paiz? Não: esses regulam a 5 por cento; os demais tractam de assumptos mercantis. Que o leitor faça as suas considerações e terá em resultado um augmento de riquesa publica e particular, como consequencia dos caminhos de ferro, que seria impossivel d'outro modo. Dêmos as bases para o calculo. No anno de 1858 entraram no porto do Ferrol 170 navios de diversas procedencias com 2:000 pessoas de tripulação. Quizera dar-vos antes o resultado do movimento maritimo de Alicante; mas não o pude obter ainda. Todavia, calculai do movimento d'um anno pelo de seis dias, do lucro proveniente de dous mil viajantes pelo de 14 mil; e vereis a differença. Ainda outro parallelo. Duas diligencias diarias de Madrid a Alicante, conduzindo dezoito pessoas, levariam, n'um anno, 13:140 passageiros. Ahi temos, pois, um anno, pelo antigo systema, inferior a seis dias, do actual. E' por este lado que deviam vêr-se, creio eu, questões que implicam o engrandecimento do paiz, e pôr de parte mesquinhezas, que, embora necessarias a uma facção politica, são prejudiciaes, talvez por isso mesmo, aos interesses do paiz.

Breve estará concluida a linha central de Castella, que liga Madrid com Burgos. No fim de Julho faltavam só 35 kilometros, tendo occupado nos trabalhos quatro mil homens, 138 cavalgaduras e 156 carros. Terá doze pontes, duas das quaes estão ainda por concluir. As secções de Madrid a Avila, e de Burgos a Irun estão mais atrasadas por causa dos *tunells* que offerecem bastante difficuldade e por consequencia necessitam tempo. Nestes dous ramaes trabalham 5,161 operarios, 396 cavalgaduras, 147 wagons e 276 carros.

Experimentou-se no caminho de ferro de Barcellona a Arenys uma nova locomotora, construida pelo director mechanico da linha, que, em virtude de melhoras introduzidas por elle, offerece maiores vantagens do que as antigas. Arrasta com a maior facilidade um trem de 23 wagons, cujo peso excede a 187 toneladas, percorrendo em 5 minutos 9 kilometros. Diz-se tambem que as novas locomotoras que se esperam de Inglaterra para uma das linhas ferreas de Barcellona terão maior força do que as conhecidas até hoje.

Uma dellas só arrastará um trem de sessenta carruagens, percorrendo, alem d'isso, o trajecto na terça parte do tempo que hoje gastam. Se a estas vantagens se juntar o systema Roy, teremos vias modelos. O systema de Edmundo Roy, que acaba de applicar-se na linha de Madrid a Alicante, consiste n'um novo methodo de locomotivas, a fim de construir caminhos de ferro em condições muito economicas, com curvas de raios mui pequenos e grandes pendentes. Na experiencia feita, ha oito dias, com um wagon construido nas officinas da companhia, o wagon passou com a maior facilidade uma curva de 125 metros, o que nunca o material antigo tinha conseguido. Este invento mereceu a approvação de Napoleão 3.°, quando se fez a experiencia em Saint-Cloud; e approvado agora pelo bom resultado da experiencia, é de crer que se ponha em pratica, attendendo a que poucos paizes, com relação á naturesa do terreno, poderão tirar d'elle maior partido do que a Hespanha.

NOTICIAS DIVERSAS.

Companhia do Gymnasio.—Como tinhamos annunciado representou no sabbado no theathro da Graça, parte da companhia do Gymnasio de Lisboa, que se achava nesta cidade de passagem para a capital. Os actores foram muito applaudidos.

No domingo representaram novamente. Levaram á scena pela segunda vez:—*A historia de um homem bonito, e a Guerra da Italia*; sendo de novo o *José do Capote*, pelo sr. Taborda, e a poesia do sr. Francisco Palha, *Assim é que eu gosto della*, pelo sr. Santos. As demonstrações ao merito da companhia foram enthusiasticas.

Romaria.—Nestes ultimos dias tem passado por esta cidade muitos ranchos de romeiros que vão para o Senhor da Serra.

Lyceu Nacional de Coimbra.—No 1.° do proximo mez de Outubro abre-se o Lyceu Nacional desta cidade, tendo lugar o juramento dos professores na forma dos estatutos. No dia 3 começarão as matriculas na sala da secretaria do mesmo Lyceu, e continuarão até o dia 15, devendo a abertura das aulas ter lugar no dia 16 do dito mez.

Prisão.—No domingo foi presa Joanna Vicente, casada com Francisco Vicente, da Ribeira da Misarella, deste concelho, por se achar pronunciada no crime de contusões e maus tratos feitos a Maria Francisca, a Trovoada, no dia 16 de Agosto do anno passado.

Outra.—No mesmo dia foi preso José Fradesso, da Cegonheira, por haver feito contusões em Joaquina Rosa, viuva de José de Paiva, do dito lugar da Cegonheira.

Outra.—Foi hontem preso Antonio Rodrigues, marceneiro, da rua dos Militares, pronunciado no crime de espancamento praticado em Maria Joaquina, mulher de Manoel Rodrigues, do Bairro de S. José, em 15 de Maio de 1856.

Outra. — Foi hoje preso Antonio José, pedreiro, residente no Casal do Lans, junto a Sant'Anna, pronunciado no crime de furto praticado no extincto collegio de Thomar, de 2 carros de lisonja, em 6 de Junho de 1849.

Companhia acrobatica.—No domingo trabalhou pela primeira vez nesta cidade a companhia acrobatica do sr. D. Juan Menis, a qual agradou aos expectadores.

Amanhã, quarta feira, dará a mesma companhia segunda funcção.

Mercado de Coimbra no dia 23.—O preço dos cereaes nos diversos mercados do districto tem descido consideravelmente. O preço do azeite e do vinho é que tem subido muito.

Trigo 560. Milho branco 360. Dito amarello 340. Feijão branco 440. Dito rajado 360. Cevada 300. Centeio 440. Azeite por alqueire 1700. Vinho por almude 2000.

Mercado de Soure no dia 21.—Trigo 600. Milho 350. Cevada 240. Centeio 480. Tremoços 300. Feijão branco 530. Dito frade 400. Batatas 180. Azeite 1650. O mercado esteve abundante de todos os generos.

Abuso.—Consta que um certo protector dos mancebos, este anno recenseados em Quiaios, os tem aliciado para condescenderem em lhes tirar resalvas da Camara, a fim de obter de cada uma 960 rs. Esperamos que esta *cavalheirosa industria* acabe, e se não imponham aos mancebos tributos por documentos, que a lei manda dar gratuitamente.

Igreja a concurso.—Mandou-se abrir concurso para o provimento da igreja parochial de N. Senhora da Conceição de Lavos, no bispado de Coimbra.

Cura rapida.—Communicam-nos que ha poucos dias, em Quiaios, Joaquim Gaspar Feira fôra atacado d'uma anasarca, que causava espanto ao facultativo, o qual o desenganou. Valendo-se a mulher do doente dos conhecimentos do boticario José Joaquim de Barros, all. recentemente estabellecido, o poz no estado natural dentro em 6 dias, indo já no dia 10 do corrente ver os seus predios; e affiança o mesmo boticario a sua cura radical, se elle se não entregar a excessos de comida e trabalho.

Os assassinos da Beira.—Todas as noticias que recebemos do Beira são conformes em dar conta da indignação que alli tem causado a connivencia ou pelo menos escandalosa indifferença das auctoridades para com os assassinos.

Eis ahi o que nos dizem em data de 19 do corrente:

«Os malvados da Beira apresentaram-se publicamente na Senhora do Desterro, de mistura com a policia mandada para alli pelo Administrador de Cêa. Lá andaram na romaria, nos dias 14 e 15 do corrente, os assassinos João Brandão, Brito, Mattos, e Paula!»

Declaração.—No lugar dos annuncios publicamos uma declaração de José Freire de Faria e Manoel Rodrigues, presos na semana passada por praticarem furtos industriosos, em que pretendem mostrar que nunca furtaram nada a alguem. Como este negocio está affecto ao poder judicial, ahi se deverá decidir da verdade do facto.

Exequias. — Celebraram-se no sabbado com toda a solemnidade no templo de S. Vicente de Fóra, em Lisboa.

Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, os srs. Infantes, a côrte, o corpo diplomatico, representações das diversas corporações, repartições publicas e associações, immenso numero de todas as classes da sociedade assistiram a este acto religioso. As senhoras tambem concorreram em numero extraordinario. No templo apesar de tão espaçoso não cabia nem mais uma pessoa, sendo talvez mais de mil as que não poderam entrar.

A igreja estava decorada propriamente, e com muita riquesa, e a eça que em lugar adequado se levantara era de bom desenho.

A oração funebre foi recitada pelo digno deão da Sé, o exm.º sr. D. José de Lacerda, que relatou em estylo grandioso as acções da piedosa Rainha, se elevou á altura do assumpto, e excitou a commoção no publico a ponto de fazer derramar sentidas lagrimas.

Officiou o chantre da mesma Sé, o exm.º sr. dr. Cicouro.

A canção que o sr. Daddi escreveu para este dia agradou muitissimo pelo mimoso da sua expressão artistica.

Era geral o sentimento pela perda que neste solemne acto se recordavá, e Lisboa deu ainda naquelle dia, uma nova prova de quanto presa a boa memoria da alma piedosa que Deus chamou a si.

O regimento 7 de infanteria estava postado no largo, e deu as descargas do estylo.

Mercês regias.—Por decretos de 13 e 29 de Julho, foram agraciados, o sr. Rodrigo de Sousa Teixeira da Silva Alcoforado, filho do fallecido sr. conde de Villa Pouca, com o titulo de conde de Villa Pouca em sua vida. —E o sr. Angelo Francisco Carneiro, filho do fallecido sr. visconde de Loures, com o titulo de visconde do Loures.

Nomeação.—Foi nomeado Ouvidor junto do Conselho d'Estado, o bacharel Christovão Pedro de Moraes Sarmento.

Outra.—Foi nomeado vogal effectivo do Conselho Ultramarino, o Conselheiro d'Estado extraordinario, Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos.

Commissão de inquerito.—Por decreto de 12 do corrente foi acceita a demissão que do cargo de vogal da commissão de inquerito para examinar o estado da administração do hospital de Lisboa pediu o visconde de Porto Côvo da Bandeira. — Por decreto da mesma data foi nomeado para o substituir o conde de Peniche.—Outro decreto da mesma data nomeia tambem para fazer parte da mesma commissão Custodio Manoel Gomes, official da alfandega municipal.

Desastre.—No dia 12, morreu afogado no sitio do Ginjal, do outro lado do Tejo, José Vaz, de 22 annos de idade, criado de servir, natural de Thomar. Parece que fora tomar banho e se perdeu n'um fundão.

Suicidio.—Na noite de 5 para 6 do corrente, suicidou-se com um tiro João Pereira Neves, da freguezia de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja.

Donativo.—Sua Magestade a Imperatriz Amelia fez distribuir 50 libras por varios asylos da Madeira, por alma da rainha Estephania, que foram assim distribuidas: — hospital da Misericordia 90$000—asylo de Mendicidade 60$000—asylo dos Orphãos pela cholera 20$000 — eschola Lomachiana 20$000—convento das Mercês 20$000—recolhimento das orfãs 10$000—recolhimento do Bom Jesus 10$000—hospital dos Lazaros 10$000 reis.

Adiantamento.—Vão muito adiantados os trabalhos da secção d'estrada entre Angeja e os Cubellos.

Guiné.—Foi nomeado governador desta possessão ultramarina o sr. major d'estado-maior, Candido Zagallo.

Corveta Estephania. — Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, visitou na sexta feira este vaso de guerra.

A *Estephania* devia partir hontem para a ilha da Madeira, conduzindo o primeiro batalhão do regimento d'infanteria n.º 10.

Agradecimento real.—No *Diario* do dia 20 lê-se o seguinte:

«Sendo presentes a Sua Magestade El-Rei as manifestações de profundo pesar, que lhe têem sido dirigidas por diversas corporações e auctoridades, pelo motivo da infausta e prematura morte de sua magestade a rainha a senhora D. Estephania, sua muito amada e presada esposa, de saudosissima memoria: manda o mesmo augusto senhor que pelo *Diario do Governo*, se faça constar, a umas e outras, o subido apreço em que tem tão evidentes provas de amor á sua real pessoa, e o reconhecimento que lhe inspira a devoção com que as mesmas corporações e auctoridades o acompanham na sua immensa e justa mágoa. Paço de Mafra, 18 de Agosto de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

Molestia no gado.—Grassa na freguezia de Taboa, concelho da Ponta do Sol, Funchal, uma molestia no gado vaccum, que tem reduzido á miseria a classe agricola.

Chegada.—Chegou no dia 7 do corrente ao Funchal, o sr. coronel Horta, novo governador militar.

Oidium Tukeri.—Esta molestia tinha-se consideravelmente estendido nas vinhas da Madeira, e tisnado as folhas das arvores de fructo. A Semitha, doença da batata, progredia.

Reformas.—Diz a *Revolução de Setembro* que o sr. Ministro das Justiças trabalha incessantemente no projecto da reforma das cadeias, e n'uma lei hypothecaria. Estas providencias acodem a duas das nossas mais instantes necessidades, e o sr. Ferrão fará um assignalado serviço ao paiz se levar a cabo estas medidas, sendo já um grande progresso a iniciativa sobre taes assumptos.

Assassinato.—Dizem de Extremoz á *Nação*, que naquella villa fôra assassinado, ás 9 da noute de 7 do corrente, um homem, a pequena distancia do quartel de lanceiros. A carta não diz se o homicida foi preso.

Agradecimento.—Ha dias demos conta da valiosa subscripção promovida pelo sr. Dabney, consul geral dos Estados Unidos nas ilhas dos Açôres, a favor dos desgraçados habitantes da Ilha do Fayal. Agora publicamos a portaria do Ministerio do Reino em que merecidamente se agradece áquelle cavalheiro o seu generoso procedimento:

«Tendo o governador civil da Horta participado por este ministerio, que dos meios empregados para arrostar com a crise alimenticia por que infelizmente tem passado o districto a seu cargo, foi, sem duvida, o mais proficuo e valioso, para atenuar os terriveis effeitos de que eram victimas os povos, o importante donativo de 25:000 alqueires de milho, proveniente da subscripção promovida em Boston por mr. Carlos Guilherme Dabney, consul geral dos Estados-Unidos nas ilhas dos Açôres, o qual, alem de obter tão subido soccorro, o fez conduzir gratuitamente para o Fayal na barca *Azor* de que é proprietario, e o entregou, livre de toda a despeza, para ser distribuido pelos habitantes mais necessitados dos differentes concelhos de que se compõe o dito districto, contemplando-se tambem com 45 moios os da ilha de S. Jorge, pertencente ao de Angra; e sendo este acto, de tamanha generosidade e philantropia, digno do maior elogio e louvor, não só porque manifesta o espirito bemfazejo e humanitario de mr. Dabney, mas igualmente a sua deferencia e sympathia pelos habitantes açorianos entre quem convive, em consequencia do cargo que exerce, e aos quaes n'outras occasiões, não menos afflictivas, tem sempre prodigalisado os seus beneficios. Houve por bem Sua Magestade Fidelissima mandar agradecer ao sobredicto consul geral, mr. Carlos Guilherme Dabney, o extremo cuidado e sollicitude com que se dedicou a occorrer tão efficaz e opportunamente á miseria publica e aos soffrimentos de uma tão consideravel parte dos cidadãos portuguezes n'aquelle archipelago. O que, pela secretaria de estado dos negocios do reino se lhe communica, para sua intelligencia e devida satisfação. Paço, em 13 de Agosto de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

Collegio de educação.— Com o titulo de *S. Luiz Gonzaga* vae abrir-se em Lisboa um collegio de educação primaria e secundaria, dirigido pelos redactores da *Nação* os srs. Gomes d'Abreu, D. Jorge Seibtz e Francisco Manique.

Quinta exemplar.—O *Archivo Rural* dá conta de que os srs. Ayres de Sá Nogueira, cujos serviços á agricultura são bem conhecidos, e Estevão Antonio de Oliveira Junior, fizeram ao governo a proposta de vastissimas propriedades situadas junto a Alter do Chão e ao sul do Tejo para a fundação de uma quinta exemplar, de estabelecimentos zootechnicos e de potris de recreação cavallar, que o mesmo governo tem desde ha tempos a intenção de estabelecer. Esta proposta foi enviada ao conselho geral do Instituto Agricola para ser consultada. Consta-nos que o parecer do conselho é o mais favoravel possivel. É preciso sabirmos por uma vez desta nacção. A necessidade de uma quinta exemplar aonde os alumnos vão completar a sua educação pratica está de sobejo demonstrada. A necessidade de desenvolver a pecuaria, de melhorar as raças domesticas e de abastecer de cavallos nacionaes o exercito, e o serviço da viação está discutida e provada tambem á saciedade.

O actual sr. ministro de obras publicas que é um homem de sciencia e que tem a firmeza de crenças no progresso das cousas que só a sciencia póde incutir, coadjuvado pelo laborioso e incansavel chefe da repartição de agricultura tem já começado a fazer alguma cousa em relação ao serviço das coudelarias; e tudo leva a esperar que em breve as suas tentativas, tomando mais corpo e submettidas a um systema geral, dotarão o paiz com uma das instituições que regeneram a força e a riqueza publica, e asseguram a independencia do estado.

Fallecimento.—No dia 16 do corrente falleceu em Vizeu o sr. Conselheiro Henrique de Mello Lemos e Alvellos.

Febre amarella.—E' considerada infeccionada de febre amarella a serra Leôa.

Ferimento grave.—Diz o *Jornal do Commercio* que ainda não ha muito tempo que eram vulgarissimas as rixas entre os povos visinhos, nos arredores de Lisboa. Não havia feira ou arraial, onde a pancadaria não fosse para a saloiada um como devertimento. Passava de uns annos para outros o ajustamento das contas da pancadaria. Os que levavam mais juravam desforrar-se no anno seguinte. E nos intervallos, quando se encontravam desgarrados, sempre havia seus dares e tomares, em que o pão representava o principal papel.

Estas malquerenças populares vão acabando a pouco e pouco; todavia ha lugares onde de vez em quando revivem, e alguns até ha, onde apenas estão amortecidas, mas existem ainda. Assim succede entre o povo do lugar de Linda a Pastora e o de Carnaxide e outros circumvisinhos.

Os de Linda a Pastora vivem mal com todos os seus visinhos, e tão longe levam o seu odio, que se menciona como um facto singular, que na ultima festa da Senhora do Cabo não quizeram associar-se aos outros lugares visinhos para as despezas da festa, na freguezia, conservando-se separados de todos, *arranchando á parte.*

Ora, n'estes ultimos dias santos houve um arraial no lugar de Ottorella.

No sabbado houve fogo de artificio, e acudiu muita gente; lá estavam tambem alguns de Linda a Pastora. Passou-se tudo em socego. Um rapaz de Carnaxide ficou n'uma casa de venda conversando e bebendo com tres ou quatro de Linda a Pastora; ás duas horas da noite retiraram-se. Os de Linda a Pastora partiram adiante, e depois sahiram o rapaz de Carnaxide e os seus amigos.

Quando estes ultimos iam pela estrada da Borroucheira, de repente vêem sahir d'entre o milho aquelles com quem tinham estado de sucia. Os de Linda a Pastora dirigiram-se logo ao de Carnaxide e alli começaram a provocal-o; elle quiz apasigual-os, e foi nesse entrementes que recebeu de um, por nome Forturias uma facada no ventre, que o deixou muito mal ferido e em perigo de vida.

O aggressor e os seus companheiros fugiram, e os amigos do ferido ainda os perseguiram á pedrada.

Segundo nos consta, estão dois presos, mas o verdadeiro aggressor por ora não foi capturado.

O ferido é filho de um sujeito por nome Estanislão, e é bem quisto da gente de Carnaxide.

No domingo na festa de Ottorella não se viu um só morador de Linda a Pastora. Se elles lá apparecem havia muita pancada.

Noticias lyricas e dançantes. — Diz o mesmo jornal que parece fóra de duvida que a futura epoca lyrica do theatro de S. Carlos se abrirá por uma das tres operas—*Huguenotes, Vesperas Sicilianas, Trovador*, sendo a prima-donna Lotti a que inaugurará a epoca.

Ainda não se sabe qual é o 1.º tenor. Fallou-se n'um certo Villani e depois em Bartolini; parece porém que não ha nenhum definitivamente escripturado, alem de Fraschini.

Affirmam-nos que ainda não está definitivamente escripturada a sr.ª Tedesco; julga-se porem que o publico não ficará privado de ouvir ainda na futura epoca, a distincta cantora. Parece que a sr.ª Tedesco chegará a Lisboa no meiado de Setembro, porque deseja tomar alguns banhos do mar em Pedroiços. Diz-se que então se tratará definitivamente da sua escriptura, versando as duvidas unicamente ácerca do seu reportorio, cujo exclusivo a sr.ª Tedesco pretende, ao que o sr. commissario regio não quer annuir. Por isto de certo não deixará de escripturar-se a maviosa cantora, reconhecendo que o exclusivo do reportorio, depende das conveniencias da direcção e do publico, e que é esta a pratica em todos os theatros mais considerados.

Está escripturada a primeira bailarina absoluta Camila Stefanska, que não é a celebre Guy-Estefan que foi moça e excellente bailarina, e hoje está velha e pesadona. Tambem foram escripturadas quatro bailarinas comprimarias.

Continuam os preparativos para a opera *Roberto do Diabo.*

Muitas pessoas têem ultimamente visitado o edificio do theatro de S. Carlos, e entre ellas bastantes estrangeiros, e todos têem admirado a magnificencia do edificio e a boa disposição de todas as officinas, o que, na verdade é devido ao zelo do sr. D. Pedro do Rio.

Suicidio.—No dia 4 do corrente suicidou-se, no quintal da casa em que residia, na rua das Mercês, na cidade do Funchal, *André Companelae*, que se julgava ser luveiro italiano.

Foi encontrado n'este estado, segundo diz o *Funchalense*:

«Tinha o pé direito nú. A bota, que havia descalçado, estava perto d'elle. O dedo pollegar deste mesmo pé achava-se sobreposto no gatilho de uma clavina, cuja coronha se achava assentada no chão, tendo a bocca voltada para a cabeça do morto, e o cano encostado sobre a parte anterior do mesmo suicidado.

«A extremidade da calça da perna direita tinha-a elle queimada, e parte da cabeça, que fica acima do queixo inferior, havia desapparecido, tudo por effeito da explosão da arma de fogo, que havia sido carregada de projectis, e com que elle se tinha suicidado, introduzindo na sua a bocca da clavina, descarregando esta.

«O mesmo *Companolae* não se animou a pôr termo a seus dias de um modo tão desastroso, sem previamente visitar algumas tabernas, e tomar-se de bebidas espirituosas.

«Não se attribue, porem, á embriaguez este seu attentado. O suicidio premeditou-o elle muito antes, e isto mesmo se deprehende de uma carta que escrevêra, da qual, comtudo, se não evidenceia qual o desgosto que o levára a matar-se.»

Biographia.—Do *Jornal do Commercio* extrahimos o seguinte:

Ant'hontem aquelles que duvidam dos progressos moraes d'este paiz, tiveram uma prova de que temos caminhado bastante na estrada constitucional. Ha dez annos não se reuniriam em redor da sepultura do valente e patriota presidente da Junta do Porto em 1846, todos os homens que alli estiveram ante-hontem: o governo sobresaltar-se-hia com essa solemnidade, receiando alguma manifestação que perturbasse a sua santa paz facciosa.

O general conde das Antas combateu sempre pela liberdade da sua terra.

Em 1808 correu ás armas, alistando-se na leal Legião Lusitana, e fez com distincção toda a campanha peninsular no distincto batalhão 7 de caçadores.

Em 1824 combateu a rebellião absolutista do conde de Amarante; sendo desligado depois da queda do governo constitucional.

Fez a campanha contra o celebre marquez de Chaves, em 1827, no posto de major de caçadores 12.

Adheriu ao movimento constitucional de 16 de Maio de 1828, da cidade do Porto, entrando nas acções da Cruz dos Morouços, e do Vouga.

Emigrou a bordo do *Belfast*, sendo todavia de opinião que o exercito constitucional devia continuar a bater-se.

Os serviços que prestou na guerra da restauração são bem sabidos. A sua coragem, o seu sangue frio eram proverbiaes no exercito liberal; tendo tido a honra de commandar o distincto batalhão de caçadores n.º 5, de que era coronel o glorioso duque de Bragança.

Estando em Hespanha em 1837, commandando a divisão auxiliar, foi chamado com as forças do seu commando a Portugal: tendo antes adherido ao movimento popular de 9 de Setembro d'esse anno, em Lisboa. Em Ruivães derrotou o general cartista barão de Leiria.

Em Fevereiro de 1842 commandou as forças que na capital reagiam contra a rebellião militar do Porto, capitaneada pelo conde de Thomar.

Sobre estes successos a historia julgará.

Em 1846 poz-se á frente do movimento popular contra a emboscada de 6 de Outubro d'esse anno, e presidiu á Junta Suprema do Governo do Reino, organisada na cidade do Porto.

D'esta maneira a espada do conde das Antas esteve sempre ao serviço da causa popular. Nunca o absolutismo franco ou disfarçado o contou nas suas fileiras. General valente, sem nota, o conde das Antas foi um dos militares que mais honrou o exercito portuguez. O partido deve-lhe muitos serviços. Ao menos não foi ingrato; attesta-o o monumento que lá se levanta para honrar a sua memoria.

O conde das Antas tinha as seguintes condecorações, ganhas á ponta da espada:

Grão-cruz da Torre e Espada: commendas da Conceição, e de Aviz: medalhas das seis campanhas da guerra peninsular: grão-cruzes de S. Fernando, e de Izabel a Catholica de Hespanha, e medalha hespanhola de Albuera e de Victoria.

Nasceu em 14 de Março de 1793, e falleceu em 20 de Maio de 1852.

Era natural da Villa de Valença do Minho.

Roubo.—De Guilhufe escrevem ao *Direito*, em 14 do corrente o seguinte:

«Participo-lhe, que na madrugada do dia nove, furtaram o sino da capella da Senhora do Rozario, collocada no lugar do Monte, desta freguezia de Guilhufe, e o foram quebrar em uma tapada proxima, onde deixaram a ferragem e a madeira, e, como o dia se aproximasse, lançaram-n'o em um fosso aberto em um aqueducto da estrada entre Balthar e Moiriz, onde um dos homens empregados no reparo das estradas (que por aqui chamam vulgarmente cantoneiros) na manhã do mesmo dia o encontrou mettido em um saco e o fez conduzir para casa em um carro que por acaso ahi passou; depois deu parte ao sub-delegado das Paredes, e este á noute mandou para o sitio alguns cabos e dous soldados que estavam na Ponte do Forno: pouco depois que lá estavam, chegaram dous homens com um burro, e um saltou ao fosso, os que estavam d'emboscada deram sobre elles, prenderam um que é maneta, e o outro fugiu descalço e se foi metter n'um caleche que passava; dizem que era homem de casaco, e que o maneta que era o dono do burro, fôra conduzido para a cadeia das Paredes.»

Fabrica de moeda falsa.—Segundo escrevem de Carthagena, (provincia de Murça) na noite de 27 de Julho, um agente superior de policia, acompanhado de muitos militares da guarda civil, descobriu no subterraneo d'uma casa da rua de Santa Maria da Luz, uma fabrica de moeda falsa, surprehendendo em flagrante delicto e prendendo oito individuos occupados naquelle criminoso serviço. A policia encontrou todas as machinas e apparelhos, utensilios e instrumentos necessarios para exercer aquella criminosa industria em grande escala. Descobriu-se tambem, encerradas em malas, o numero de vinte mil peças d'ouro falsas de 20 reaes, (5 f. 30 c.) e um grande numero de moedas falsas d'Hespanha e Portugal. Entre os individuos presos está o chefe dos moedeiros falsos; é um rico armeiro, proprietario da casa aonde se achou a fabrica.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

A julgarmos pelo que os leitores viram hontem n'uma parte telegraphica dos jornaes de Madrid, alguma cousa importante occorreu na conferencia de Zurich. Os commissarios sardos deixaram d'ir a uma sessão; em seguida o segundo commissario austriaco partiu para Vienna, e Mr. Bourqueney primeiro commissario francez teve uma entrevista com mr. Des Ambrois e depois outra com o conde Colloredo.

Parece pois que alguma notavel divergencia se suscitou, e que ella proveio dos commissarios sardos não concordarem em alguma circunstancia importante, o que os obrigou a deixarem de comparecer.

Veremos o que d'alli surge, pode porem desde já considerar-se um instante de mau agoiro para o bom resultado dos trabalhos da conferencia.

As eleições em Toscana foram significativas pela ordem, pela concorrencia á urna, e pela opinião dos candidatos, sendo de notar a eleição dos triumviros de 1848, Mazoni, Montanelli e Guerrazzi.

Uma circunstancia tambem muito significativa, é a seguinte:

A eleição não se fez pelo sufragio universal, e em alguns pontos, aquelles que por não terem o censo legal não eram chamados á urna, escreveram sobre as suas portas: Votamos em Victor Manoel.

É fóra de duvida que a assemblea votará como já dissemos, á unanimidade ou quasi, a exclusão da dinastia e a união ao Piemonte.

A respeito da Venecia temos que referir, que uma mui grande quantidade d'habitantes se acha em Milão assistindo ás festas da recepção do rei da Sardenha, e que segundo diz a *Patria*, os voluntarios que tinham servido no exercito alliado, ao recolherem, foram á força alistados e mandados para o interior do imperio.

Cumpre tambem notar que a municipalidade de Trento representou ao imperador, pedindo que o Tyrol italiano fosse separado do Tyrol austriaco e unido ás provincias venezianas. No que muita gente vê, e quanto a nós com razão, que aquelles povos tem esperança em melhor futuro para a Venecia, e querem unir-se a ella para depois seguir o seu destino.

Em fim não devemos omittir que a Austria parece ter consciencia d'isso, pelo que vê-se que está disposta a conservar a Venecia coberta de tropas, a menos que a Europa a não obrigue a retiral-as.

É notavel a linguagem da imprensa russa. O *Invalido russo*, orgão semi-official do governo de S. Petersburgo, falla com uma vivacidade que lhe não é commum, a respeito do congresso; donde se vê que o governo russo está perfeitamente d'accordo com o de Inglaterra, e portanto com o da Prussia sobre semelhante assumpto.

É claro que essas potencias querem um congresso que regule livremente a questão italiana, e tel-o-hão, mau grado da Austria.

Corre em Paris que o armisticio será prorogado até 15 d'Outubro, o que não sabemos se é verdade: é certo porem que á vista do que se passou já em Zurich, se pode concluir que a paz não estará regulada em 15 d'Agosto, e que por tanto uma prorogação mais ou menos longa é indispensavel.

Em Inglaterra causou muito má impressão o artigo do *Pays* sobre as fortificações de Antuerpia; a qual se aggravará mais ainda com o do *Constitucional* sobre a facilidade que diz terá a França de passar um corpo d'exercito a um paiz inimigo, logo que esteja concluido o seu sistema de transportes maritimos.

Com effeito os jornaes bonapartistas apresentam agora uma linguagem surpreendente. Os dois alludidos artigos de Granier de Cassagnac eram notaveis com relação a Inglaterra; apparece porem um terceiro que o não é menos com relação á Austria, pois que nelle se insiste na guerra de nacionalidades, e se faz a apologia de Kossuth e de Garibaldi.

Granier de Cassagnac é o arauto de Luiz Napoleão; por tanto os seus artigos não podem deixar de ter uma significação grande. Veremos o que o futuro nos indica. Não poderá porem isto ter por fim amedrontar a Austria, para que ella se torne mais docil com relação á Venecia e ao Centro-Italia?

A questão allemã continua a tomar um aspecto pouco favoravel á tranquillidade da Confederação. A divergencia entre a Austria e a Prussia é, pode dizer-se, cada dia mais pronunciada, e essa divergencia communica-se aos partidarios de cada uma dessas potencias, e por ultimo aos soldados.

Começa a haver graves desordens entre os soldados austriacos e prussianos, nos pontos em que se encontram de guarnição. Ultimamente em Francfort, na propria capital da Confederação germanica, houve uma terrivel rixa entre os soldados allemães, travando-se entre prussianos e austriacos e tomando partido por estes os bavaros e os da cidade livre de Francfort.

Junte-se pois isto ao que já sabiamos quanto á agitação que alli reinava, e á ideia agitadora que alli grassa a respeito de governo central e representação popular, e não custará a admittir, que a não mudarem por qualquer motivo as circumstancias, alguma coisa se produza á semelhança de 1848; sendo todavia para notar que agora a Prussia não hade ser tão inepta como o foi naquella epoca, e que se então regeitou a corôa imperial agora hade ajudar talvez a que organisem e lhe dêem a direcção central da Confederação, embora sem as honras do imperio.

Em fim, talvez nos enganemos, mas sempre foi nossa opinião, que a união italiana e a união allemã eram ideias que tinham futuro não muito remoto, e que as casas de Saboia e Brandeburgo eram chamadas a importantes destinos. Veremos se os acontecimentos nos dão rasão.

Lemos um conto longo n'um jornal estrangeiro, quanto a um projecto d'Inglaterra a respeito do Egypto, com o qual tinha relação a vinda do sultão a Alexandria e o apparecimento da esquadra britannica que alli fundeou ha pouco; e que era nada menos do que a occupação do Egypto por tropas inglezas, e ficar a esquadra turca debaixo das ordens do almirante inglez se continúa a guerra d'Italia. Não nos parece porém provavel semelhante conjectura.

Paris, 15. Hontem teve lugar a entrada triumphal do exercito d'Italia, a qual se verificou no meio da maior ordem. O imperador com seu estado maior e os dignitarios da sua casa, seguiu pelos *boulevards* á frente do exercito, desde a Bastilha até á praça Vendome, no meio d'enthusiasticas acclamações d'um gentio immenso. O exercito acabou de desfilar ás duas e meia da tarde.

A imperatriz e o principe imperial esperavam o imperador na praça Vendome.

Os soldados que levavam as bandeiras tomadas aos austriacos, foram objecto das maiores ovações.

As bandeiras de todos os regimentos, rotas pelas balas e pela metralha inimiga, excitáram as acclamações mais enthusiasticas do povo.

Não se pronunciou discurso nenhum, nem se affixaram proclamações.

Alicante, 15. Declarado suspeito o porto de Cartagena, deixam de fazer escala por elle os vapores correios de A. Lopez e companhia.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

São ainda de pouco interesse as noticias que nos vieram nos jornaes estrangeiros dos dois correios recebidos.

Nada sabemos ainda quanto á causa da suspensão das sessões da conferencia de Zurich, não podendo comtudo haver duvida de que alguma difficuldade surgiu, que obrigou algum dos plenipotenciarios a pedir instrucções, o que parece ter-se dado com o commissario austriaco, que mandou a Vienna consultar o governo.

Tambem nada se sabe de positivo, sobre o que se passou nas reuniões que tiveram lugar, embora alguns jornaes mencionem varias conjecturas, que podem vir a confirmar-se, mas que por em quanto se não podem fundamentar.

As noticias d'Italia nada adiantam; os jornaes estrangeiros fallam d'um boato quanto a desordens em Parma; cremos porem que isso não é exacto, porque se o fora, as partes telegraphicas dos jornaes hespanhoes já o haviam de ter noticiado. O que parece fóra de duvida, é que de 29 communas parmezanas 26 votarem a annexação ao Piemonte, e que os empregados publicos prestaram juramento de fidelidade ao rei Victor Manoel.

Em Modena devia a assembleia nacional reunir-se no dia 16, e nas Legações ia-se proceder á sua eleição muito breve. Diz-se que o manifesto do novo chefe do governo, coronel Cipriani, fôra muitissimo bem recebido.

A assembleia toscana, que como os nossos leitores sabem já, foi eleita com a maior tranquillidade, ordem e liberdade, e concorrendo á urna a quasi totalidade dos eleitores, é composta (segundo um calculo feito, quando faltava apenas o conhecimento dos eleitos em dois ou tres circulos) de 1 principe, o principe Strozzi, grande familia historica;—12 marquezes, os nomes mais nobres da Toscana, entre elles Gino Capponi, cujo antepassado, ameaçando Carlos 8.º de França os florentinos, que mandava tocar a trombeta, respondeu-lhe, e nós mandamos tocar o sino; —8 condes, nomes importantes como os antecedentes;—1 barão;—1 abbade, o sabio e virtuoso Rafael Lambruschini;—1 conego;—15 cavalheiros;—10 professores d'ensino superior,—32 advogados; e 34 que se assignam doutores, comprehendendo naturalistas, literatos e medicos.

Já vêem pois os leitores, que uma tal assembleia, d'aquelle modo eleita, é um corpo respeitavel debaixo de todos os pontos de vista, e é a voz da nação; por tanto que ha-de responder á Europa, quando ella votar unanimemente contra a restauração da dinastia de Lorena, e a favor d'annexação ao Piemonte?

Diz alguem que Victor Manoel por conselho da França recusará. Mas poderá elle decidir por si tão importante negocio? Um rei constitucional tem faculdade para resolver sobre um ponto que interessa tanto á sua nação, sem primeiro consultal-a? Cremos que não; e as camaras piemontezas não repellirão os seus irmãos da Toscana.

A liga militar parece que está inquestionavelmente feita entre os ducados e as Legações; quanto porem ao commando em chefe nada tem resolvido. Diz-se já, que o general Ulloa retirava a demissão que havia dado, e que o aceita.

A respeito de Garibaldi sabe-se que ainda não passou á Italia Central; não se sabe porem em que parou o seu fallado pedido de demissão do posto de general piemontez; e agora diz uma correspondencia da *Independencia belga*, que elle está violentamente doente em Brescia, e d'uma doença que *não é natural*.

Dá na verdade que pensar semelhante insinuação nas circunstancias presentes. Devemos nós admittir, que se fosse agora tentar contra a vida do celebre commandante dos caçadores dos Alpes, agora que elle devia ir organisar a resistencia armada no Centro-Italia? Não queremos acreditál-o; e esperamos por isso que nos venham noticias mais circunstanciadas.

Os jornaes transcrevem uma proclamação do general Mezzacapo á força armada das Legações de que é commandante, em que se lhe recommenda primeiro que tudo a disciplina, a ordem e a moderação como taboa de salvação do paiz.

Parece que com effeito o duque de Modena insiste em tentar a sorte das armas. Por outro lado o *Times* começa a dizer que Luiz Napoleão, se for preciso, empregará a força para a restauração das dynastias d'Este e de Lorena.

Não podemos porem acreditar semelhante versão; Luiz Bonaparte não dá semelhante passo.

Guerrazi, presidente do governo provisorio toscano em 1848, não foi eleito com dissemos, porque retirou a sua candidatura á ultima hora.

Nada encontramos a respeito de Roma. Quanto a Napoles, a reacção vai de cima inquestionavelmente. Francisco 2.º seguirá a politica do pai, e parece que não restará aos napolitanos senão a revolução, se é que elles são capazes de a fazer. A questão dos suissos complica-se; o governo não tem feito o menor caso do delegado alli mandado pela Confederação helvetica e tratava d'amedrontrar os suissos arregimentados pelos castigos infligidos aos que foram presos na occasião da revolta; parece, porem, que agora os licenceia todos.

Corre uma noticia importante para a Italia, que era nada menos do que por-se em vigor o codigo Napoleão na Confederação inteira. Infelizmente para os italianos a Confederação é ainda uma simples esperança, e o codigo depende da sua realisação aliás contingente.

Em França esperava-se que o fallado discurso do imperador no dia 15 desvanecesse as apprehensões publicas, porque contavam com seguranças de paz; sabe-se porem já que elle não pronunciou nem uma palavra, e portanto os espiritos ficaram mais preoccupados ainda.

Por outro lado annuncia-se a formação de um grande commando militar em Lilla, que será confiado ao general Niel.

Já se vê pois que as coisas não correm de modo a socegar os espiritos. Em fim veremos.

A questão allemã suscitada nas camaras bavaras não progrediu; mas a decisão foi só vencida por maioria de dois votos, 87 contra 85. Isto é muito significativo, não podendo duvidar-se portanto de que a idéa da reforma da Confederação tem calado fundo.

O rei da Prussia está sem esperança de vida; dentro de poucos dias o regente será rei, com o que talvez elle se lance com mais vigor no caminho que lhe está traçado a agitação reformista que abala o velho tronco germanico.

Parece que o governo de Berlin está preparando uma expedição ao Japão, a qual tem fim scientifico, politico e commercial. Neste ponto vai de accordo segundo se diz encarregada de tractar em nome do Zolverein.

Está decidida a questão dos principados do Danubio. A Porta Ottomana resolveu-se por fim a confirmar a dupla eleição do principe Couza, conforme o accordo das conferencias de Paris.

O principe accede a vir a Constantinopla prestar homenagem ao Sultão.

O velho principe Molosch, percorre neste momento uma parte do seu principado, sendo por toda a parte muito bem recebido.

De Inglaterra nada de novo, a não ser que fez alli impressão a affirmativa do *Times* quanto á resolução que agora se attribuia a Luiz Napoleão, de empregar a força para a restauração dos antigos duques, e que se suppunha que lord John Russell fosse ainda interpellado sobre isso antes de ser encerrado o parlamento, como o foi e respondeu negativamente.

De Hespanha nada.

Paris, 17. O *Moniteur* de hoje publica um decreto imperial, pelo qual se concede plena e inteira amnistia a todos os individuos condemnados por crimes ou delictos politicos, ou que hajam sido objecto de medidas de segurança geral. Entre os amnistiados figuram Renault, Forey Thily, Moskowa, Amiral, Trehouart, La Bedoyère, Paulo Richemont, Bicon e Vincent.

Londres 16.—Lord John Russell, declarou nas camaras, que nem a Austria nem a França restabeleceriam pela força as dinastias expulsas dos ducados italianos.

No discurso d'encerramento do parlamento, diz-se ter-se perguntado a S. M., se no caso de haver um congresso europeu, mandará a elle plenipotenciario inglez. S. M. não póde ainda decidir, se o julgará opportuno; se bem que deseja, que o giro que tomar esta questão, lhe permitta tomar parte nas medidas para consolidar a paz.

ANNUNCIOS.

1 **QUEM QUIZER** comprar uma vacca torina, de raça legitima, com uma filha, falle no largo das Olarias, em casa de Antonio Manoel Pereira, que está auctorisado para a sua venda.

ENSINO DE UTILIDADE E ADORNO.

2 **TENDO COMEÇADO** algumas senhoras a aprender em suas casas o nobre methodo de **CERZIR**, o sr. *Casadmunt* avisa as mamãs que igualmente lhe têem fallado para o mesmo fim, que não se demorem em principiar a aprender, pois que a sua residencia nesta cidade será de pouco tempo.

3 **JOAQUIM MARIA MAXIMO D'ABREU**, do lugar de Barcoiço, tem tres pipas d'azeite para vender. Quem as pretender póde dirigir-se ao mesmo.

VARIEDADES DE HORTALICE.

4 **NA CERCA** do extincto collegio de S. Bento vende-se couve flor, repolho, couve saboia, lombarda, variedades de alfaces, etc., para plantar em hortas.

5 **NA RUA DAS SOLAS**, proximo ás Ameias, na morada n.º 22, se vende sortimento de moveis de toda a qualidade, mobilia de sala, gostos modernos, tudo por preço muito mais commodo do que se costuma vender nesta cidade, tirando-se apenas uma singella commissão.

6 **A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA** faz publico, que no domingo 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões se hade arrematar a construcção d'um chafariz para a Praça de S. Bartholomeu, segundo o risco e condições que estarão presentes no acto da arrematação.

Secretaria da Camara de Coimbra 19 d'Agosto de 1859.

Pelo Escrivão interino, o primeiro Official, *Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto*.

7 **ALUGAM-SE** as casas de Jacintho d'Abreu Guerra á entrada de Buarcos, desde o principio do proximo Setembro a diante, as quaes tem commodidades decentes para uma familia a banhos de mar.

8 **DOMINGOS MARIA PEREIRA** faz publico, que ámanhã, 24, haverá *Floresta do Mondego*, onde a philarmonica *Boa-União* tocará variadas peças de musica.

9 **JOSÉ FREIRE DE FARIA** e Manoel Rodrigues, presos nas cadeias desta cidade, declaram em virtude do annuncio que viram no *Conimbricense* de quarta feira proxima passada, que não é exacto o que alli se diz, porque nem um nem outro nunca furtou nada a alguem, o que aqui declaramos para o conhecimento do publico e para desviar qualquer suspeita má que contra nós se faça.

10 **VENDE-SE** um carrinho moderno inglez chamado—*Foitout*—novo, e guarnições para a parelha novas. Quem quizer comprar dirija-se a Antonio Maria Monte Negro, rua de S. Jeronymo, que está encarregado de o vender.

11 **JOSÉ RAMOS**, alfaiate, perdeu um *val* de 72$000 rs. passado pelos srs. Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, no dia 22 de Agosto de 1859. Quem o tiver achado e o queira entregar a seu dono ganhará alviçaras, e quando o não queira entregar já está ordem para os passadores do *val* o não pagarem, nem qualquer cambista. O dito alfaiate está aquartelado na estalagem da sr.ª Donata, na rua da Louça.

Sempre o escandaloso processo da moeda falsa.

12 **JÁ BASTA.** E' necessario que se acabe com os escandalos. E' necessario que se julgue este processo. E necessario que os réus presos, quasi todos há mais de 3 annos saibam a sua sorte. Pedem estes desgraçados, que para o futuro se lhes faça justiça; pois que por uma incoherencia social têem soffrido os 3 annos de prisão, que lhes não contam na pena que a lei designa aos condemnados, nem indemnisação os que forem absolvidos.

Justiça, sr. Ministro do Reino, justiça. É a V. Ex.ª que recorremos, para que com a urgencia que a sociedade exige dê as immediatas providencias para acabar os prejuisos sociaes, que talvez ainda agora estejam em principio.

Cadeia 20 de Agosto de 1859.

Os dez reus de moeda.

13 **FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO**, com loja na rua dos Gatos n.º 3, além do costumado sortimento que sempre têem, receberam ultimamente lãs para vestidos, proprias para a estação, de 100, 160, 180, e 200 rs. o covado; chitas francezas, largas e fixes, de 110, 120 a 160 rs.; ditas estreitas de 70, 80, 100 e 110 rs.; chapeus de seda para senhora, de cores; ditos pretos de renda e escumilha; ditos de palha escura, de diversas qualidades e gostos; armas de 2 canos finas, de 18:000 a 24:000 rs.

ATTENÇÃO.

14 **DOMINGOS ALVES PEREIRA GUIMARÃES**, em consequencia das obras da rua do Coruche, mudou o seu estabelecimento de ferragens, e mais objectos, para a rua da Sophia, n.º 8-C

Nova casa de fazendas de moda, de lã e seda, nacionaes e estrangeiras.

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, N.º 26.

J. VIEIRA CONCHA.

15 **ALEM** do lindo e variado sortimento que sempre costuma ter, acaba de receber vestidos de cassa, balzurina, barege e casemira, de 2 saias, avental, 2 folhos e 3 folhos; ditos de cambraia bordados, de 2 folhos, 2 saias, e 3 folhos, proprios para baile; ditos de seda e linho; escocezes de lã, e de lã e seda; balzurina de cores e cassas para vestidos ao covado; cabeções e mangas bordadas de cambraia, tul e fustão; sombrinhas á Estephania; marquesinhas (chapeus para mão) de bom gosto e baratos; tapetes, pannos para meza, chailes de casemira, merinos, barege, quadrados e ponta redonda; lindos lenços de seda; ditos de cambraia bordados para mão; chapeus de palha; ditos de seda e amazonas, enfeitados e por enfeitar, para senhora; ditos de palha, de pello, de feltro, e casemira para homem; bonets para homem e menino; cintos elasticos; molas e pannos para saias balões; flores francezas, plumas de cores e pretas; perfumarias, bugiarias e outros muitos objectos de novidade.

Continua a ter bom chá.

Tambem recebeu vestidos de cassa de 2 saias e 3 folhos; cassas ao covado, e balzurinas pretas e brancas para aliviar luto.

ATTENÇÃO.

16 **JOSE' ANTONIO PEREIRA BRAGA**, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche, para a rua da Sophia n.º 7, aonde continua a ter bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vasilhas, metaes, tintas, e muitos outros objectos, que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços a 45, 85, e 95 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica bons e baratos.

MENÇÃO HONROSA.

MR. LUIZ ERNEST,

Cirurgião dentista de Paris e Londres, cujos instrumentos foram admittidos na Exposição Universal,

17 **TEM A HONRA** de annunciar ao publico, que tendo-lhe pedido algumas familias respeitaveis de Coimbra, que viesse a esta cidade exercer a sua profissão, o verificou com a condição de permanecer aqui ALGUNS DIAS. As suas dentaduras artificiaes, admittidas nas exposições de Londres e Paris, collocadas sem que o paciente sinta a mais leve dôr, sem ligaduras nem mollas, e com todas as garantias que possam desejar-se (o que lhe tem valido distincções honrosas), excedem em belleza tudo quanto neste genero se tem inventado e construido até hoje. Facilitam a emissão da palavra e a perfeita mastigação; imitam de tal modo a dentadura que é impossivel distinguil-a.

Esmalte de dentes cariados.

Esta operação consiste em tornar ao seu estado natural os dentes, por mais cariados, ennegrecidos e dolorosos que estejam, por meio d'um esmalte branco que se introduz em suas cavidades e com o qual podem mastigar desde logo os alimentos mais duros. Por meio desta operação *a extracção dos dentes é inutil*, sobretudo é apreciavel para os dentes de deante.

As pessoas que desejarem aproveitar-se de seus conhecimentos, poderão dirigir-se todos os dias á sua habitação, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Mora no HOTEL DO MONDEGO, ás AMEIAS.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 583 — SABBADO 27 DE AGOSTO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 26 DE AGOSTO.

Elevar em dignidade, engrandecer, e melhorar o mundo politico, moral, e social, substituindo:

—A força—pela razão,
—A desordem—pela ordem,
—O vicio—pela virtude,
—O interesse—pela abnegação,
—A impunidade—pelo castigo,
—O temor—pela quietação,
—O favor—pela justiça,
—O privilegio—pela igualdade,
—O monopolio—pela concurrencia,
—A arbitrariedade—pela lei,
—O insulto—pela discussão,
—A calumnia—pela verdade,
—A ignorancia—pela instrucção,
—A superstição—pela racionalidade,
—A guerra—pela paz;

Ajuntando lenta, laboriosa e prudentemente novas, ponderosas e salutares ideias á massa compacta, e mobil das já aceites, e factos estacionarios, tal é a nobre, gloriosa, e infinda tarefa dos seculos, e das nações; para cujo proseguimento devemos cooperar cada um com a nossa parte de trabalho, obscuros operarios, ou preclaros artifices.

Nos paizes como Portugal, aonde desenvolvido não domina o espirito de associação, aonde as instituições o não favorecem, ao governo principalmente incumbe a iniciativa das grandes reformas reclamadas por necessidades de qualquer cathegoria. Encargo difficil, espinhoso e arriscado, pois que não confere o de Ministro honras gratuitas, senão que impõe pesadissimo tributo, que a poucos é dado satisfazer.

Os que não escutam a voz da paixão, que livre o animo de inquietações que allucinam, consultam a lei que a consciencia revela—pugnam empenhando todas as suas forças pela manutenção, consolidação, e auctoridade dos governos cujos membros disponham do preciosissimo capital:

—Intelligencia—para conceber,
—Coragem—para emprehender,
—Zelo e actividade—para dirigir,
—Força—para executar.

Assim organisados, os governos não se detem no limite do estreitissimo terreno que uma revolução, uma crise, o acaso, ou o merecimento lhe conquistou; derribam obstaculos, vencem difficuldades, e estendem, alargam, e ampliam o campo das suas operações, movendo-se como machinas de renovação e progresso, como verdadeiros vehiculos de ideias, compenetrando-se do espirito de vida trazido ao tempo pela intelligencia, a cada novo momento mais fecundo em providencias resultados—grandiosos monumentos que as passadas gerações legam ás futuras sempre engrandecidos pelos progressos da civilisação.

Defender, e animar contra o erro, ambição, ignorancia e má fé, os governos que auxiliem a acção regeneradora da lei suprema dos destinos da humanidade,—cuja maior solicitude seja pelo bem geral,— que entrem e façam seus caminhos pelo terreno da civilisação, estabelecendo a ordem, modificando e cumprindo as leis, e dirigindo com acerto os negocios publicos;— combater os que sem ordem, sem leis, e sem governo erradamente julgam poder trilhar o mesmo caminho; ou com leis, ordem, e governo o abandonam—eis o nosso programma, e cumpril-o, o nosso empenho.

O governo que hoje dirige os negocios de Portugal, tem conseguido não deixar arrefecer no coração dos governados a confiança, que trouxe aos labios de todos a mais sentida e espontanea acclamação, quando viram entregue em mãos tão firmes o leme do Estado, pois já conhecido era o rumo que haviam de seguir—o das reformas.

A sua administração tem correspondido áquella confiança, e engendrado mais activa esperança de vermos especuladas as causas de muitos outros males, e applicados proporcionados remedios.

Muito em pouco mezes têem effeituado, e tanto como não seria possivel, se porventura em muitos annos alguma coisa houvessem levado ao cabo seus predecessores.

Força é porem dizer, e nem ha por que o dissimulemos,—se muito se ha feito, muito mais resta a fazer:

—Muitos erros—a corrigir,
—Muitas lagrimas—a enxugar,
—Muitos males—a supplantar,
—Muitas dores—a suavisar.

A hora da redempção deve finalmente soar para muitos que gemem opprimidos pela miseria, victimas da desgraça, que delles se apodera, muitas vezes ainda no berço da innocencia, perseguindo-os até ao fundo da sepultura.

Urgentissima necessidade para sua satisfação o actual ministerio já deu o primeiro passo, é a substituição das nossas degradantes cadeias por moralisadoras penitenciarias; e temos como certo que não hade parar em quanto não chegar ao alvo da sua completa realisação, elevando para si um monumento de gloria, e para tantos desgraçados enfermos da razão um bem provido hospital de necessarios recursos, um lugar de asylo e protecção, uma escola de trabalho, de arrependimento e de regeneração.

Empenho é este digno dos esforços, cuidados, fadigas, vigilias e locubrações daquelles cujo merecimento os elevou a tão subida dignidade, e dignos são de a possuirem os que de tanta altura se lhes vão os olhos até aos infiecionados subterraneos aonde roidos pelos vermes que hão de devoral-os debaixo da terra, apodrecem em vida a maior parte dos presos das nossas cadeias.

Sua, deve toda a imprensa portugueza, fazer a causa destes desgraçados, ella é ella o do bem de todos, cuja essencial condição é a moralidade—irrealisavel em quanto aquelles focos de perversão se não extinguirem absolutamente.

Todas as nações civilisadas contam penitenciarias; e nas suas estatisticas podem contar-se, (se ainda tem conta) os milagres alli effeituados.

Quando, porem, não havia por lá outro fallar, que nas maravilhas do silencio no systema penitenciario, silencio se guardava por cá sobre tal systema, hoje final e felizmente quebrado por voz tão potente como auctorisada, nas elevadas regiões do Estado.

Unir-se cordealmente devem todos quantos formam e dirigem, ou pretendem formar e dirigir a opinião publica, a fim de nella arreigarem a necessidade daquella reforma,—chamando incessantemente a attenção do governo sobre tão ponderoso assumpto, se d'elle porventura novos cuidados o desviarem. Então veremos arvorado o pavilhão da mais santa cruzada que até hoje se votou á conquista da terra santa.

M.

O governo não póde deixar de tomar estreitas contas a algumas das auctoridades da Beira, que menoscabando a nobre missão de que são encarregadas, se associam com os maiores facinorosos que aquella desditosa provincia tem visto, e se banqueteiam em opiparos festins com criminosos, a quem deviam capturar e perseguir, para assim se restituir a paz e tranquillidade a povos que vivem sob o jugo do punhal e do bacamarte dos maiores sicarios do paiz.

Se as auctoridades administrativas mostrassem decidido zelo e energia pela missão de que estão revestidas, não passeariam hoje impunes os Brandões por essas terras da Beira, intimidando os povos e zombando da lei e das auctoridades!

Sobre o administrador de Cêa pésa grande responsabilidade, e nós confiamos que o governo de S. Magestade, sabel-a-ha tomar devidamente, para *premiar* o administrador desleixado, para não dizermos *connivente*, n'esse escarneo feito ás leis na romaria de N. Senhora do Desterro.

João Brandão, o sicario mór da Beira, formou os cabos de policia, e foi elle proprio, que os commandou!! Que cynismo revoltante! Que auctoridades!

O sr. administrador, impassivel na presença d'um famigerado assassino cruzou os braços, e confiou que a tranquillidade não seria alterada!!

Tem razão o sr. administrador, porque a prisão d'um facinora, que se incumbe da policia do arraial; que faz o detalhe do serviço, e que commanda a guarda dos cabos de policia, não é serviço para desprezar, antes muito relevante e digno de remuneração, e esta só podia ser, da parte do administrador de Cêa, de deixar passear incolume o assassino de muitos desgraçados!

O sr. Governador Civil d'aquelle districto ainda não saberá destes factos?

O arrojo, porem, ainda aqui não pára. Na noute de 15 do corrente foi insultado o regedor da Lagiosa, pelos filhos de Manoel Brandão—Evaristo e Alfredo, e por Antonio Brandão, e ainda depois se foram queixar ao sub-delegado, que segundo nos dizem, formulou um requerimento de queixa contra o regedor, em que se pretende accusal-o de abuso de auctoridade.

Estes factos altamente escandalosos e provocantes, que se repetem quasi todos os dias, excitam geral indignação, e a não se remediarem de prompto, acarretarão novas desgraças.

O povo, ancioso pela hora da sua emancipação, tem julgado por vezes, aproximar-se o momento de ver expulsos d'aquelle bello solo os verdugos da humanidade, o terror das povoações.

Hoje, porem, está descrente, porque não só vê a indesculpavel incuria das auctoridades, mas, o que é mais, vê algumas destas, privarem com os Brandões, que se arrogam importancia e protecção de altas summidades.....que, infelizmente, parecem ser superiores á lei.

Todavia nós confiamos no governo, e esperamos que elle lançará sobre a Beira vistas attentas, e que promptamente serão punidos os criminosos e demittidas as auctoridades obnoxias e indignas.

A pedido transcrevemos do *Jornal do Porto* a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor.

O n.º 135 do seu bem redigido jornal, de 20 d'Agosto, contem, na correspondencia de Coimbra, referindo-se á administração do concelho desta cidade, uma grande inexactidão, que muito cumpre esclarecer. Para isto lembrei-me de recorrer directamente a um amigo que reside longe da Sé Velha; mas para que a reparação se torne mais efficaz e legal: auctoriso, e sollicito a v., para que convide o seu correspondente, e caso que não possa, que delegue em pessoa de sua confiança plenos poderes, para que compareça na secretaria da administração deste concelho, que expontaneamente lhe serão mostrados os documentos officiaes, pelos quaes se reconhecerá que os presos a que allude a dita correspondencia, foram capturados no dia 6, e entregues ao poder judicial no dia 8 conjunctamente com 11 cavalgaduras.

Pela inserção destas linhas se confessa agradecido o

De v. etc.

Coimbra 23 d'Agosto de 1859.

Antonio de Freitas Barros,
Secretario da Administração do concelho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

1.ª direcção—1.ª repartição.

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio com data de 8 do corrente mez, em que o Reitor da Universidade de Coimbra dá conta de se haverem concluido os trabalhos academicos, nos quaes se comprehendem não só os actos relativos ao anno lectivo findo, senão tambem os exames preparatorios para a matricula do proximo futuro anno, e vendo Sua Magestade que a respeito de tão ponderoso serviço foram pontualmente cumpridas as disposições da Lei, effectuando-se todo elle com a maior regularidade e exactidão; e que nos actos academicos houvera seis de conclusões magnas, e cinco de exame privado, com feliz e bem merecido exito, distinguindo-se muito de entre os repetentes os dois da faculdade de Philosophia, Antonio dos Santos Viegas Junior, e Albino Augusto Giraldes; manda declarar ao Reitor, que muito se compraz de haver tido occasião de apreciar estes resultados, porque, revelando elles assim o disvelo da auctoridade academica, como a zelosa e imparcial dedicação dos Lentes no exercicio das suas nobres funcções, são ao mesmo tempo uma expressiva e lisongeira prova do talento e assidua applicação dos alumnos mais distinctos.

Sua Magestade tem plena confiança em que estes exemplos de regularidade, disciplina e bem entendida severidade, dados nos exercicios scientificos e litterarios do anno lectivo findo, sejam uma segura garantia de outros ainda mais proveitosos no proximo anno lectivo, se porventura fôr continuado, e invariavelmente mantido o mesmo systema administrativo e disciplinar da Universidade.

Sua Magestade manda finalmente declarar ao Prelado, que foram recebidas neste ministerio as dissertações, relativas aos actos das conclusões magnas, e que deve de futuro fazer-se igual remessa. Paço de Mafra, em 18 de Agosto de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

CORRESPONDENCIAS.

Caridade ecclesiastica.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Não posso deixar de narrar-lhe o seguinte facto, ha poucos dias por mim presenceado:

No dia 24, pela uma hora e meia da noute, fui chamado a casa d'umas senhoras minhas visinhas, em consequencia de se achar uma destas senhoras em perigo de vida, debulhando-se a outra em lamentosos chóros, e pedindo soccorro.

Encontrando-as pois neste estado, dispuz-me imediatamente a sahir, para chamar um medico; mas tendo descido alguns degráus da escada do segundo andar, senti que a esta hora batiam as palmas no corredor do primeiro andar. Pergunto quem bate, e dão-me em resposta:—*Acabo de chegar a esta cidade, e passando por esta rua para me conduzir ao meu quartel, senti que nesta casa se pediam soccorros religiosos, e por isso venho offerecer os meus serviços, promptificando-me para ir chamar o confessor da doente, o medico, ou o que fôr perciso.*

Fiz logo subir o homem, de quem apenas sentia a voz (porque estavamos ás escuras) e conduzido ao segundo andar encontro um joven ecclesiastico, que apenas teria 26 annos. Dirigiu-se logo ao leito da senhora, que se achava em estado doloroso, e alli permaneceu até ás 4 horas da manhã, já dirigindo palavras de consolação á senhora afflicta, já coadjuvando o habil cirurgião (que eu tinha ido chamar) o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, em suas operações para se conseguir salvar a moribunda, conservando-se tambem alli aquelle sr. Ignacio até á mesma hora.

Procurei saber o nome e naturalidade do digno ecclesiastico, que assim praticara um acto de tanta caridade, e sube chamar-se—Augusto Cesar da Silva Henriques, natural de Sangalhos, concelho de Anadia, e hoje cura em Almelaguez.

Como factos desta ordem mui poucas vezes se repetem pela forma que este se deu, se o achar digno de publicidade, desde já lhe ficará reconhecido o

De V. amigo venerador e obrigado

Coimbra 26 de Agosto de 1859.

Francisco Duarte Ferreira.

Sr. Redactor.

Compaixão — compaixão de nós — eis aqui a voz geral, que corria de todos os angulos do concelho de Cantanhede para o seu centro, quando se propalou a desconsoladora noticia da nomeação do sr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho para administrador deste concelho: tal noticia surprehendeu, penalisou, e encheu todo o povo da mais profunda tristeza, e consternação.

Não é sem fundada, e ponderosa razão, que o povo deste concelho se acha compungido, e penetrado da mais viva dôr por aquella inesperada, e sempre lamentavel nomeação, porque um povo livre, socegado e de boa moral, não pode enxergar a sangue frio, que os seus destinos estejam confiados a uma auctoridade orfã de reputação publica, quasi sem intelligencia, antipathica, e inimiga figadal das instituições liberaes, e da actual dynastia reinante, que este povo sobremaneira presa, respeita, e cordealmente ama.

Um povo livre não pode, nem deve ter por administrador um miguelista despotico. A liberdade, e o despotismo, são elementos heterogeneos, cuja fuzão é absolutamente impossivel — são inimigos declarados, e irreconciliaveis.

A nomeação, e exercicio do sr. Fernando no importante cargo de administrador deste concelho não pode continuar, porque dotado das qualidades, já enunciadas, lhe resistem as disposições da Portaria de 20 de Maio de 1851, ainda em pleno vigor.—E ainda mais, porque sobre elle está pendente a disposição terminante do art. 219, e 222 do Codigo Penal, em virtude de um exame por peritos, a que no dia 22 do corrente se procedeu n'um documento viciado, junto pelo sr. Fernando em uma sua questão de força nova, pendente neste juizo; cujo exame é um formal corpo de delicto contra o sr. Fernando; em virtude do qual a auctoridade publica ha de forçosamente instaurar com brevidade o competente processo, como esperamos da sua rectidão.

Já corre por ahi um zum-zum—que o sr. Fernando quer justificar, que era incapaz de viciar o dito documento. Miseria humana!!! Lamento a tua cegueira!!!

O documento viciado, e falsificado, sómente aproveita, segundo ouvimos dizer, naquelle estado ao sr. Fernando—tem por tanto o sr. Fernando contra si a presumpção de direito, que elle o falsificou, mesmo pondo de parte o exame alludido, corpo de delicto contra o sr. Fernando; maxime recusando apresentar o original para se confrontar com o mesmo documento viciado, que se não acha conferido, nem concertado por tabellião, ou official publico, como era mister na conformidade da lei — e resalvados á margem os borrões (vicio do dito documento) pelo empregado, que o subscreveu, como determina tambem a lei—acrescendo ainda que em publica audiencia o dito empregado declarou, que o tinha entregue sem os borrões, que agora nelle apparecem.

A justificação do sr. Fernando, se chegar a lume, não passa de graciosa; e não pode tolher a acção da justiça—as suas testemunhas hão de talvez sahir da jaula para esse fim — mas que peso podem as declarações dos taes animaeszinhos fazer a um juiz, dotado da maior rectidão, inteiresa, e probidade? De certo que nenhum, porque o conceito delles está assaz definido, não discrepa do do sr. Fernando. A justificação do sr. Fernando não hade correr á revelia, porque ha parte interessada.

O facto está consummado—segue-se a acção da justiça sem demora, porque o banco dos réus espera desde ha muito o sr. Fernando, que tambem de todo expirou na opinião dos seus poucos correligionarios politicos — consumatum est, et inclinato capite emisit spiritum.

O sr. Fernando, administrador, e 1.º substituto do Juiz de Direito deste concelho, e comarca, tem necessariamente de ser mettido em processo, torna-se por isso necessaria a sua demissão d'aquelles importantes cargos, a fim de que a justiça obre desassombrada, e em plena liberdade.

Ficamos comtudo de atalaia até que se tomem as devidas providencias sobre um facto de tanta gravidade.

Cantanhede 24 de Agosto de 1859.

José Pessoa Monteiro.

P. S. Recommendamos ás auctoridades competentes a historia do *Campeão do Vouga*, aonde vem o exame feito pelos peritos no documento, a que alludimos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Universidade de Coimbra.—No 1.º de Outubro se ha de abrir a Universidade com o juramento dos Lentes.

Nos dias 3, 4 e 5 do mesmo mez ha de proceder-se á matricula geral, a qual continuará nos dias seguintes até 15 inclusive, e improrrogavelmente, na sala dos actos grandes.

No dia 17 hão de abrir-se todas as aulas das faculdades academicas.

Os estudantes que pretenderem matricular-se em algumas dellas, deverão apresentar na secretaria da Universidade, até ao dia 10 do dito mez, os seus requerimentos despachados e instruidos com os competentes documentos, e com os conhecimentos de pagamento da respectiva propina, e da compra de livros; e comparecer no acto da matricula para a poder verificar no logar que lhes competir.

Aquelles que não fizerem a dita apresentação dentro do prazo marcado, não serão admittidos á matricula, ainda que depois mostrem os seus requerimentos em forma legal. E os que deixarem de comparecer no dia e hora, que lhes competir para a matricula, serão preteridos pelos que estiverem presentes: e, se não apresentarem até ao referido dia 15, não serão admittidos á matricula, ainda que mostrem os seus requerimentos despachados e documentados em tempo competente.

Progride a industria.—Na feira de S. Bartholomeu tem girado em quantidade meias corôas falsas. Varias pessoas têem sido victimas desta *innocente* industria.

Jogo da vermelhinha.—No dia 21 do corrente foi remettido para o agente do ministerio publico o auto de investigação a que procedeu o sr. administrador d'este concelho, em virtude do jogo da vermelhinha dado por José Faria e seu companheiro Manoel Antonio Rodrigues, na tarde do dia 20, na cadeia de Santa Cruz, onde se acham.

Alfandega da Figueira.—No anno economico findo rendeu a alfandega da Figueira 69:001$662 rs., sendo para o thesouro 56:858$227 rs. e para as obras da barra 12:143$435 rs.

Cumprimento de sentença.—Da cadeia desta cidade vão brevemente para a Relação do Porto alguns sentenceados a degredo, para d'alli irem cumprir as suas sentenças.

Desordem.—No dia 23 do corrente houve uma desordem no Bocio de Santa Clara, entre Casimiro Simões, d'Almelaguez, e Manoel Silvestre, do Sobreiro, concelho de Condeixa, de que resultou ficar este levemente ferido. Foram ambos presos em flagrante delicto.

Espancamento.—Na quarta feira foi espancado gravemente Leonardo Dias, pintor de louça, de menor idade, por seu mestre Antonio Joaquim Duarte, desta cidade. A auctoridade procede.

Prisão.—No dia 25 foi preso Manoel Nora, do lugar de Quimbres, deste concelho, pronunciado no crime de espancamento praticado na pessoa de Manoel Jorge, no sitio da Zouparria, em 11 de Maio de 1856.

Queixa.—Communicam-nos que um estanco que ha no lugar do Cruz do Ferro, proximo da Louzã, se vende o rapé pelos preços do tabaco, o que nos dizem ser em grave prejuizo do publico. Pedimos á auctoridade competente que averigue o que ha a este respeito, e que tome as providencias convenientes.

Grande desordem.—Na noite de 18, rebentou uma terrivel desordem nas cadeias de Vizeu. Naquella noute devia sahir para o Porto uma leva de presos, e ou por effeito de embriaguez, ou ajuste de contas entre os que partiam e os que ficavam, o que é certo é que horas antes da designada para a partida, os espancamentos e ferimentos entre os presos eram graves, ouvindo-se gritos de soccorro.

Acudiu a guarda, que procedeu com prudencia até á chegada do juiz de direito, o sr. Freitas Costa. Ao abrir-se o alçapão, notou-se symptomas de resistencia; então os presos ameaçados com medidas violentas e de fogo, se necessario fosse, retiraram-se para debaixo do escadão. O general Visconde de Santo Antonio appareceu immediatamente, assim como as demais auctoridades.

Como o barulho se renovasse, mandou-se buscar saccos de cal para fazer empregar convenientemente, mas á vista da cal e dos reforços militares, começou a notar-se o socego dos presos, que pediram fallar ao sr. juiz de direito, que os ouviu: seguiu-se a obediencia, e começaram a sahir os que eram designados para seguirem para o seu destino.

Estas desordens tem a causa principal na agglomeração dos presos em cadeias sem condição para o serviço, e no abuso da conservação dos presos condemnados.

A corveta Estephania.—Flutua a bandeira portugueza em mais um vaso que forma hoje parte da nossa marinha, e talvez o mais excellente. Fallamos da garbosa corveta Estephania, que tem guarnecidas as suas baterias com 10 peças por banda, alem de um rodisio collocado á prôa. Estas 21 boccas de fogo são todas de calibre 68. Tem 206 pés de comprimento, 41 da bocca, 22 de pontal. A sua machina é da força de 400 cavallos, e preciso che 60 revoluções por minuto. Nas experiencias a que foi sujeita supportou uma pressão de 20 libras. A capacidade é de 1536 toneladas. Demanda 18 pés d'agua. A sua tripulação, attenta a força da artilheria que exige 18 homens por peça, e portanto 180 só para guarnecer a sua bateria, é de 350 praças. Tem a possibilidade de receber mantimentos para 5 mezes para a tripulação: os seus tanques podem receber aguada para dois mezes; os paioes de carvão podem receber o necessario para o consumo effectivo de nove dias.

A sua maxima velocidade, fazendo uso da helice, é de 11 milhas. Fazendo uso do velame com vento largo e fresco deita 12 milhas; e com vento fresco por 6 a 7 quartas deita 9 milhas. A construcção é muito sólida, e em nada affronta a pesada artilheria. A camara e os alojamentos não são de luxo, porem sufficientemente decentes, claros e ventilados.

Sinistro.—No mez passado houve no Algarve um grande sinistro. Foi o incendio da pequena povoação chamada Quarteira, no concelho de Loulé. Os habitantes são pobres pescadores, dos quaes uma grande parte vive em cabanas de junco. A lavareda do lume, em que uma mulher estava a frigir peixe, communicou-se á cabana, e o vento, atiçando o fogo, fez lavrar o incendio de modo que reduziu a cinzas mais de 70 cabanas.

O governador civil, sabendo desta desgraça, promoveu em beneficio dos infelizes pescadores, uma subscripção, por meio de commissões parochiaes em todo o districto; e calculava-se que o producto della excedia já d'um conto de reis.

Homicidio.—No dia 5 do corrente, por occasião da festa do Soccorro, no concelho de Mafra, Manoel Filippe, do lugar da Lapa, regressando da funcção para sua casa, em companhia d'um seu visinho, por nome José Mano, este o matou barbaramente, a pauladas, no meio da estrada, a pouca distancia do sitio da Fonte Torneira; isto ainda de dia.

Boatos.—Diz-se que o sr. José de Vasconcelles passa a ministro portuguez em Berlin, recebendo o sr. barão de Roboredo o titulo de visconde.—Tambem se diz que passa a visconde o sr. barão de Santa Quiteria, nosso ministro em Vienna.

Concessão.—Em data do 1.º do corrente, foi feita a mercê da concessão provisoria da mina de cobre, sita em Pindêllo, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto d'Aveiro, ao visconde de Castro e Silva, Isidoro Marques Rodrigues, Victorino José Soares, Antonio Pinto de Freitas, Patricio Luiz Ferreira Tavares Pereira da Silva, José Luiz Ferreira, Francisco Luiz Ferreira Tavares, José Luiz Ferreira Tavares e outros.

Obras publicas.—Eis ahi o estado das obras publicas no districto da Guarda:

A nova empreitada de Villa Cortês para a ponte Pedrinha tem tido um notavel desenvolvimento, assim como o têem tido as demais.

O sr. Leiria, director das obras publicas, tem quatro pontes em construcção e todas caminham com velocidade. Para esse serviço, tem o sr. Leiria uma brigada de pedreiros, que mandara vir do Minho.

A estrada, que segue para Vizeu, está proxima a Junceal.

O governo mandou já proceder aos trabalhos graphicos da estrada de Celorico para o Douro, que se acham feitos até Trancoso.

Esta linha é de reconhecida vantagem commercial, porque liga Traz-os-Montes com a Beira.

Vai tambem abrir-se um ramal de Gouveia para Mangualde, que é de utilidade reconhecida pelo grande commercio, que se faz entre estes dous pontos.

Alem disto acha-se em construcção uma ponte sobre o rio Maçoine.

Fortuna d'Africa.—E o nome de um brigue, cujo capitão acaba de ser morto por um moço da tripulação, que o rasgou com uma facada desde o baixo ventre até ao peito. O criminoso, á chegada do navio a Angola salvou-se, fugindo a nado do navio onde commettera o crime.

S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

Folgamos sobremaneira quando vemos que os jornaes tanto da capital como das provincias vem verificando depois as noticias que avançamos. Já temos tomado nota de algumas, e hoje trataremos de uma d'ellas. E' a que respeita ao estado de tristeza d'El-Rei o Sr. D. Pedro V. De proposito quando a demos não quizemos ser mais explicitos: sel-o-hemos hoje. Um dos divertimentos a que El-Rei antigamente era mais dedicado nos risonhos tempos do seu consorcio era o da caça. Por ordem d'El-Rei o Sr. D. Fernando planeou-se uma em Mafra, e della se deu parte ao monarcha, instando-o para que concorresse. Repelliu a ideia com todas as forças. Foram baldadas as rogativas e instancias, até que alguem se aventurou a esta phrase:—« Senhor! roga-se-vos que concorraes a esta caçada em nome da nação que tanto vos présa, e que se afflige de saber que o seu monarcha vive continuamente immerso em tamanha dôr. »—El-Rei o Sr. D. Pedro, depois de enxugar uma lagrima de gratidão que lhe affluiu aos olhos, respondeu:—« Estou prompto: vamos. Não posso recusar nada a esta nação que tantas provas me tem dado de amor, e que tanto soube fazer justiça a quem Deus chamou a si. »—Frazes sublimes que attestam os estreitos laços que apertam rei e povo.

Tambem um dos seus mais presados passatempos era o jogo do bilhar. Ainda hoje se entrega a elle. Ao cabo de algumas horas de meditação vê-se o Soberano erguer a cabeça como que desejando adormecer n'ella um pensamento: então vai jogar uma partida. No principio o jogo tem forças de o interessar, mas a pouco e pouco aquella apathia que parece haver-lhe ganho a alma, vai apoderando-se d'elle, e por fim, sem forças para lhe resistir, depõe o taco e corre a encerrar-se no seu quarto. Ahi passa sósinho as horas! Que mysterios só decifraveis por Deus se não passam n'esses momentos, entre a alma que existe sobre a terra e a que voou para o ceu!... E' verdade que a palavra abdicação algumas vezes se ha soltado dos seus labios, ardente como um volcão, incendida como elle —mas que de fatalidades esta palavra encerra!... Não seremos n'esta occasião mais explicitos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Na Italia Central está definida a situação. A Toscana pronunciou um *veridictum*, que estamos certos será respeitado tanto, como respeitavel é o jury que o deu. Uma assembleia eleita com inteira liberdade, por quasi o completo dos eleitores inscriptos, e composta do melhor dos habitantes daquella esclarecida nação, votou *unanimemente* a deposição da familia grão-ducal e a annexação ao Piemonte! Não pode dar-se mais solemne manifestação, devendo advertir-se, que os deputados pelos circulos provinciaes declaram que a annexação ao Piemonte lhes foi quasi que imposta pelos eleitores como mandato imperativo.

Ora quando a Toscana, onde ainda se dizia haver alguma inclinação a sustentar a autonomia nacional, votou a annexação á unanimidade, o que diremos de Parma e Modena e mesmo das Legações; sobretudo tendo as suas assembleias de votar depois de conhecido o voto dado em Florença?

Emfim a liga militar está organisada; e Garibaldi acha-se nomeado seu commandante em chefe, tendo já entrado na Italia Central.

Antes pois que a conferencia de Zurich tenha resolvido coisa nenhuma, estará resolvido pelo consenso unanime dos povos da Italia Central, qual deve ser o seu destino, que a Europa se não atreverá difficultar.

As novidades de França são nenhumas absolutamente,—tudo está alli ainda aturdido com as festas de 14 e 15; e bem assim as de Inglaterra, onde fechado o parlamento cai tudo em calma podre, e apenas se pode tirar alguma coisa d'uma peça official quando apparece, ou da indiscrição d'algum jornalista bem relacionado.

A imprensa britannica, em cujas ideias abunda uma importante correspondencia que lemos n'um jornal de Paris, occupa-se em fazer ver que os trabalhos de defeza do paiz não são feitos com intenção hostil para a França, e procedem principalmente do muito que neste objecto tem sido até hoje descurado, e de que chegou a occasião da nação ingleza se collocar no estado de segurança propria, em que as demais nações se puzeram desde muito tempo.

Na Allemanha está tudo limitado á polemica entre a Prussia e a Austria, cujos governos estão longe de se entenderem; visto que a Prussia exige uma satisfação publica, pelo que se disse no manifesto imperial austriaco a respeito das celebradas propostas de mediação, e que a Austria, como é de crer, ha de resistir a uma tal retractação.

As novidades muitas ou poucas, que hoje podemos dar aos leitores, são pois, ainda, da Italia; onde, ao mesmo tempo que a conferencia de Zurich nada resolve, tudo caminha para facilitar certas resoluções.

A Toscana segue seu caminho e a todos os respeitos serve de modelo ao Centro-Italia. A presidencia d'Assembléa coube ao dr. Coppi, magistrado recommendavel. O governo tem cuidado desveladamente de muitos ramos do serviço publico, sendo notaveis os seus trabalhos no que toca á instrucção publica.

A proposta para a deposição da dynastia foi como já dissemos, apresentada pelo marquez Ginori com a sua unica assignatura. Tem porem muita significação este facto pelas circunstancias que o precederam, e é por isso que de novo nos occupamos delle.

O marquez de Ginori Lisci é um homem de grande nobreza, cuja familia desde muitos annos trata da industria da porcellana. Em 26 d'Abril ultimo, quando já se sentiam os echos da revolução, o marquez apresentou-se no palacio Pitti, e sendo admittido á presença do Grão-Duque, quiz persuadil-o a formar um ministerio liberal, a fazer reformas etc. Mas o Grão-Duque respondeu-lhe: « Meu caro marquez (isto diz uma correspondencia de Florença, é textual), aconselho-vos a que vos occupeis da vossa fabrica (de porcellana), e não obstante a vossa dedicação á minha pessoa e á de meus filhos, me deixeis governar o estado. Eu sou o piloto: e sei melhor que ninguem o que convem ao navio e aos passageiros. Adeus. »

Eis ahi o homem que propoz a deposição da dynastia, um dos mais distinctos nobres da Toscana, antigo amigo da familia reinante, que a conhecia e sabia apreciar. E diz ainda alguem que é uma facção revolucionaria que domina aquelle paiz!

Lêmos nos jornaes estrangeiros a mensagem dirigida á assembleia toscana pelo chefe do governo, barão Ricazoli, que todos concordam em considerar um documento n'altura do assumpto e das circunstancias.

N'elle se vê ressumbrar claramente o principio da unidade italiana, a que é inquestionavel que todos os liberaes hoje aspiram. O antigo espirito municipal italiano pode dizer-se que morreu: attesta-o o que se observa a respeito de Milão, Parma, Toscana Modena e Bolonha.

Temos noticias de duas eleições no ducado de Modena, que tem uma importante significação: que são as de Fanti e Cialdini, um em Regio outro em Modena mesmo, ambos elles generaes de divisão do exercito sardo e como taes fizeram a ultima campanha. D'ahi podem pois julgar os leitores do espirito publico no ducado, e de qual seria a votação na assembleia.

Victor Manoel disse duas palavras no theatro de La Scalla em Milão, que fazem os italianos fazer mil conjecturas. « Em breve tereis uma boa noticia », disse o rei da Sardenha. Que boa noticia será esta, dizem os italianos; e dão com razão tractos á mente. Os mais expansivos chegam a esperar que seja a cessão de Veneza pela Austria; os mais comedidos contentam-se com que seja que Peschiera e Mantua fiquem á Lombardia.

Com effeito é preciso que seja coisa importante para que Victor Manoel em tal conjunctura soltasse essa expressão: « *Fra breve avrete una buona notizia!* » e não podemos acreditar que seja menos do que uma das duas coisas indicadas pelos milanezes, ou o consentimento da França na união da Italia Central ao Piemonte. Veremos o que o tempo diz sobre o assumpto.

Os governos de Bolonha e da Toscana acabam de confundir aquelles que os injuriam com o epitheto de desordeiros e revolucionarios, tomando as precisas medidas contra os individuos que se dirigiram áquellas provincias para agitar no sentido radical. E' d'esperar pois que d'ora em diante se lhes faça mais justiça.

Não é inteiramente verdade o que se disse da demissão de Antonelli e da sua substituição por Di Pietro. O que parece que se fez foi Di Pietro ser nomeado presidente do conselho d'estado, e Antonelli continuar na sua posição de presidente do de ministros. Não se realisou portanto a mudança de politica, que hontem annunciamos na fé da parte telegraphica recebida; temos porem como certo, que essa mudança se não fará esperar muito, e que a entrada de Di Pietro para o conselho d'estado foi o primeiro passo.

O estado da Venecia, segundo se lê n'um jornal italiano, é na verdade para lamentar. O governo austriaco pesa sobre ella com um peso enorme de tributos que os povos se recusam a pagar; só na cidade de Veneza, no mez de Junho, se fizeram coisa de *trinta mil execuções forçadas* por falta de pagamento d'impostos.

A vista d'isto, sendo verdade, não será para admirar que ainda se espere que a Europa attenda áquelle bello e desgraçado paiz, ouvindo e satisfazendo aos seus justos desejos.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

O imperador dos francezes publicou uma segunda amnistia. As advertencias feitas aos periodicos de Paris, das provincias, Argelia e colonias desde 1852, ficam sem effeito por decreto de Luiz Napoleão, datado de 18 do corrente. Raiarão para a França novos dias de liberdade? Comprehenderá em relação ao seu paiz, os interesses deste seculo, o imperador dos francezes, como disse n'um dos seus manifestos ao emprehender a guerra de Italia? A Providencia o permitta, para que novas luctas não venham arrancar concessões, que melhor é que a prudencia e o bom conselho proclamem.

A imprensa de Paris, incluindo os periodicos mais radicaes, e todos os partidos politicos applaudiam com enthusiasmo o rasgo potitico e humanitario do imperador. Todos se congratulavam de vêr que elle tivesse dado uma amnistia geral sem reserva nem condições, e em proveito de todos os presos e expatriados. Medidas desta ordem sempre encontram approvação unanime seja qual fôr o governo que as dicte, seja qual fôr a politica que esses governos representem.

A *Presse* associa-se a estes enthusiasmos, e com muita razão diz que o decreto de 16 de Agosto faz desapparecer uma anomalia, que os preliminares da paz de Villa-Franca, ao estipular uma amnistia geral para os italianos faziam resaltar entre a situação da França e a de Italia em desvantagem desta ultima potencia. Sobre esta ponto existirá de futuro completa paridade.

O jornal parisiense dizia tambem que se se atrevesse a dar credito a certos rumores lhe seria permittido esperar medidas favoraveis á liberdade de discussão.

O *Siécle* elogiando igualmente a medida do imperador exclama no meio do seu enthusiasmo quasi febril:—« ¡Hoje a amnistia, ámanhã a liberdade! »

Cumpre notar aqui que a este tempo ainda se não havia publicado a amnistia para a imprensa.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Os jornaes de Paris, como era de presumir, surpredendidos com a amnistia geral e completa, cujo decreto, como ja annunciamos appareceu no *Monitor* de 17, dedicam longos periodos á consideração da sua importancia; congratulando-se por todos os motivos com o acontecimento, e fazendo com razão notar que essa medida era exigida pela logica assim como pela justiça, visto que tendo o imperador Napoleão nos preliminares da Villa Franca estipulado uma amnistia geral na Italia, não podia negal-a á França.

Alguns animados com aquella concessão exprimem ainda outras aspirações, suppondo que aquelle é o primeiro passo para levar a França á posse de liberdades que em epochas difficeis lhe foram sequestradas, e fundando principalmente fagueiras esperanças de que a imprensa verá em breve dias melhores.

Não podemos calcular até que ponto essas aspirações poderão ser satisfeitas; é certo porem que, quanto a nós, se Luiz Bonaparte consegue resolver a questão italiana a contento da Italia conservando a alliança ingleza, qualquer que seja a má vontade com que lhe fique a Austria, a sua popularidade em França, aliás bem merecida, será bastante forte para que elle com confiança possa diminuir a compressão, que ha oito annos exerce sobre a liberdade do paiz.

E de crer, porem, que antes d'isso elle julgue ter feito bastante com a amnistia.

Como era natural, tem-se procurado explicar a lentidão das negociações em Zurich, e particularmente a não concorrencia dos commissarios sardos e austriacos.

Achamos neste ponto duas opiniões, que pela fonte ambas se podem considerar de certo valor. Uma correspondencia de Berna attribue isso, a que o commissario austriaco não queria tratar a questão lombarda com a Sardenha, a pretexto de que a tinham cedido á França, e que era com ella que deviam tratar o arranjo da cedencia; ao passo que o commissario francez redarguia, que a França a tinha pela sua parte cedido á Sardenha, e que portanto era necessario, que esta fosse ouvida sobre as condições com que essa cessão devia ser onerada.

Por outro lado um correspondente da *Independencia belga* diz-lhe, que a causa da desintelligencia é a organisação dos ducados, sobre o que não foi possivel intender-se em consequencia de serem muito precisas as instrucções do commissario piemontez, pelo que tiveram todos os commissarios de dar parte aos seus respectivos governos; acrescentando porem que parece que o ministerio sardo faz d'essas instrucções questão ministerial.

Esta ultima versão parece-nos mais racional, e até a julgamos reforçada com a parte telegraphica já recebida, de que houve uma conferencia no dia 18, a que os commissarios sardos já assistiram; o que poderá significar que chegaram as novas instrucções, que se fizeram concessões e que os diplomatas poderam intender-se.

Cremos pois que alguma coisa haja de verdade nisto; inclinamo-nos porem a crer tambem que alguma coisa concorreu para esta demora o interesse que Luiz Napoleão tem, em que se não aborde na conferencia a questão dos ducados, antes que alli seja bem definido o sentimento publico por meio das eleições e das votações das assembleias, e que o conde de Reiset lhe venha dar conta da sua missão na Italia Central; isto a fim delle decidir a direcção que ha de dar ás coisas, de que ellas tomem na Italia a attitude que temos para nós que elle Napoleão deseja, e que por fim a Austria não possa deixar de ceder na questão dos ducados e da organisação da Venecia.

Não ha duvida que Garibaldi está na Toscana, onde chegou e foi enthusiasticamente recebido depois de ter já em Genova sido objecto de vivas demonstrações.

Ou nos enganamos muito, ou o Centro Italia vai ter uma importante influencia nos destinos da liberdade na peninsula. O Piemonte está d'algum modo preso, e não póde ostensivamente empregar os seus recursos, visto que Victor Manoel como elle mesmo disse, teve de concentrar a dor em seu coração. Em taes circunstancias pois é a Italia central que debaixo das suas aspirações, e ajudada com a sua força moral, deve exercer ao norte e ao sul a pressão necessaria para a independencia e emancipação; isto no caso que Victor Manoel queira levar a condescendencia com a França a ponto de regeitar a annexação.

Como os leitores viram, uma parte telegraphica d'hontem deu conta da sahida do principe Poniatowski de Paris para a Italia em missão, e hoje uma diz que elle chegou a

Florença. E' de crer que essa missão não tenha mais valor que a do conde Reiset; e que não mereça que com ella se tenha apprehensões.

Finalmente o governo napolitano resolveu a dissolução dos corpos suissos. Talvez pois não deixe de ser logico esperar, que Francisco 2.° sem esses auxiliares estrangeiros se considere agora menos forte, e ceda um pouca das suas tendencias reaccionarias, ou que os liberaes napolitanos se animem e o forcem ás reformas. Veremos do que aquella gente é capaz.

O *Invalido russo* publicou um notavel artigo sobre a questão italiana, em que envolve varias outras questões para provar a indispensabilidade d'um congresso que resolva a questão europeia, dizendo que não é só a questão da Italia que precisa solução, mas tambem a que agora surge em Allemanha, a questão dinamarqueza, e sobretudo a questão turca; note-se bem esta ultima circunstancia.

O que se vê, é que a Russia é hoje a potencia que solicita mais o congresso; veremos onde ella alcançará que elle chegue com suas resoluções.

Em fim já não ha que duvidar, a questão da fortificação d'Antuerpia hade ser agora decidida nas camaras; e é de crer que o seja affirmativamente, isto é no sentido da proposta do gabinete, como o foi já na dos deputados. O ministro da guerra, general Chazal, entrou longamente na discussão e foi attentamente escutado: lá o vimos citar as nossas linhas de Torres Vedras.

Com quanto não sejamos competente na materia e apesar da opinião em contrario do barão Chazal, nós votariamos antes pela fortificação de Bruxellas que pela d'Antuerpia.

Parece-nos que na capital da Belgica, no centro do reino, contando os maiores recursos, podendo receber todas as forças vivas do paiz, se é o primeiro ponto estrategico a atacar, tambem é o primeiro a defender. E não duvidaremos de que, se a Belgica invadida não podia sustentar-se na sua capital fortificada até á chegada dos alliados, tambem o não poderá fazer em Antuerpia.

Calou-se o rumor da mudança ministerial em Vienna, e como era de crer, tambem se sumiram os boatos de reforma.

D'Inglaterra apenas podemos dizer que continuam sem trabalhar os operarios de construcção.

Cessou a revolução no Perú, mas não cessaram as difficuldades com o Equador.

Ha noticias dos Estados Unidos do 1.° de Agosto. Buchanan declarou positivamente, que se não propunha candidato á presidencia da União.

As eleições no Kentuchi foram favoraveis aos democratas, e aos republicanos em S. Luiz.

O diplomata inglez em Guatemala fez um tratado com aquella republica, pelo qual é cedida á Grãa-Bretanha a soberania absoluta de Belize, o que irritou muito os animos nos Estados-Unidos.

Do Mexico as noticias são quasi o mesmo que as do paquete antecedente. Tomava porem corpo a noticia de que estava muito adiantada a organisação d'uma expedição de 3,000 americanos com direcção para a dita republica, como reforço a Juarez.

O partido clerical continuava guerreado pelos dois partidos que se disputam o poder.

De Hespanha nada, a não ser a costumada guerra dos partidos na imprensa periodica.

Florença, 20. — A Assembleia geral da Toscana emittirá ámanhã o seu voto d'annexação ao Piemonte.

Chegou aqui o principe Poniatowski.

O conde Reiset ainda aqui está, e não sairá antes d'amanhã.

Turim, 20. — Está concluida a liga defensiva dos estados da Italia central.

O principe Hercolani, delegado do governo das Legações, assignou em Florença o acto d'annexação.

Bruxellas, 21. — A camara approvou o projecto de fortificação d'Antuerpia, por 57 votos contra 42.

Florença, 21.—A annexação ao Piemonte foi votada por unanimidade.

Tambem por unanimidade foi votada a proposta declarando desthronado o duque de Modena.

Paris, 21.— O marechal Mac-Mahon foi nomeado por decreto imperial para o commando superior do districto militar de Lilla.

Lê-se no *Futuro*:

Berlin 19.—A condessa de Pourtalés partiu para Paris.

Vienna 20.—A *Gazeta* publica a lista de numerosas condecorações concedidas aos que se distinguiram em Solferino.

Bach está designado para embaixador em Roma.

Continua a crise ministerial.

Berna 20.—Houve uma conferencia entre os plenipotenciarios francezes e austriacos, e outra entre M. Bourqueney e M. Desambrois. Julga-se que a conferencia regulará por estes dias a questão das fronteiras da Lombardia, e a sua participação no pagamento da divida austriaca.

FALLECIMENTO.

Acaba de fallecer o sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, antigo administrador do correio desta cidade.

Tendo servido este emprego pelo longo espaço de 49 annos, desde 1807 até 1856, e achando-se ultimamente reformado pela sua avançada idade, soube atravessar por todas as comoções politicas por que temos passado neste seculo, fazendo-se estimar pelos homens de todos os partidos.

Nunca contra este cidadão houve uma queixa, e pelo contrario sempre o achavam prompto para fazer o bem que podia.

Coimbra conta hoje de menos um homem de probidade.

Nova corveta.—Noticia a *Opinião* que no dia 16 do corrente fora lançada ao mar em Londres uma nova corveta, com o nome de *D. Maria Anna*; devendo em breve seguir viagem para o Tejo.

Novo ministro.—No dia 24 chegou a Lisboa o novo ministro de S. M. Catholica, D. Nicomedes Pastor Dias.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE no paul de S. Fagundo, sitio da Mascarenha, pertencente ao sr. Amaro de Carvalho, 70 chopos bons para madeira. Quem os pretender dirija-se ao sr. Antonio Maria de Carvalho, na sua quinta da Cidreira.

2 JOAQUIM MARIA MAXIMO D'ABREU, do lugar de Barcoiço, tem tres pias d'azeite para vender. Quem as pretender pode dirigir-se ao mesmo.

3 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão Victor, na execução que a Santa Casa da Misericordia de Lisboa move a Joaquim Ferreira da Rocha Branco, de Botão, se hão de arrendar no dia 30 do corrente os bens penhorados, os rendimentos e fructos pendentes deste anno.

4 NA RUA DAS SOLAS, proximo ás Ameias, na morada n.° 22, se vende sortimento de moveis de toda a qualidade, mobilia de sala, gostos modernos, tudo por preço muito mais commodo do que se costuma vender nesta cidade, tirando-se apenas uma singella commissão.

5 MANOEL DIAS DE MORAES, da villa da Figueira da Foz, faz publico, que tem no seu armazem de moveis na dita villa, e rua Direita do Monte, um bom e variado sortimento dos mesmos, que vende por commodos preços, e toma encommendas d'elles para mandar vir do Porto. Quem os precisar pode dirigir-se-lhe para os mandar vir.

6 VENDEM-SE tres machos, que pertencem aos herdeiros do fallecido Santa Clara. Quem os quizer comprar pode comparecer em Santa Clara, aonde se venderão a quem mais der desde o dia 31 do corrente até 3 de Setembro.

Nova casa de fazendas de moda, de lã e seda, nacionaes e estrangeiras.

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, N.° 26.

J. VIEIRA CONCHA.

7 ALEM do lindo e variado sortimento que sempre costuma ter, acaba de receber vestidos de cassa, balzurina, barege e casemira, de 2 saias, avental, 2 folhos e 3 folhos; ditos de cambraia bordados, de 2 folhos, 2 saias, e 3 folhos, proprios para baile; ditos de seda e linho; escocezes de lã, e de lã e seda; balzurina de cores e cassas para vestidos ao covado; cabeções e mangas bordadas de cambraia, tul e fustão; sombrinhas á Estephania; marquesinhos (chapeus para mão) de bom gosto e baratos; tapetes, pannos para mesa, chailes de casemira, merinos, barege, quadrados e ponta redonda; lindos lenços de seda; ditos de cambraia bordados para mão; chapeus de palha; ditos de seda e amazonas, enfeitados e por enfeitar, para senhora; ditos de palha, de pello, de feltro, e casemira para homem; bonets para homem e menino; cintos elasticos; molas e pannos para saias balões; flores francezas, plumas de cores e pretas; perfumarias, bugitarias e outros muitos objectos e de novidade.

Continua a ter bom chá.

Tambem recebeu vestidos de cassa de 2 saias e 3 folhos; cassas ao covado, e balzurinas pretas e brancas para aliviar luto.

COMPANHIA ACROBATICA.

8 A COMPANHIA DE D. JUAN MENIS, tendo visto que os seus trabalhos agradaram ao respeitavel publico, tem a honra de ainda annunciar para segunda feira proxima uma ultima e definitiva funcção. A companhia espera merecer a protecção dos illustrados e generosos habitantes de Coimbra.

MENÇÃO HONROSA.

MR. LUIZ ERNEST,

Cirurgião dentista de Paris e Londres, cujos instrumentos foram admittidos na Exposição Universal,

9 TEM A HONRA de annunciar ao publico, que tendo-lhe pedido algumas familias respeitaveis de Coimbra, que viesse a esta cidade exercer a sua profissão, o verificou com a condição de permanecer aqui ALGUNS DIAS. As suas dentaduras artificiaes, admittidas nas exposições de Londres e Paris, collocadas sem que o paciente sinta a mais leve dôr, sem ligaduras nem mollas, e com todas as garantias que possam desejar-se (o que lhe tem valido distincções honrosas), excedem em bellesa tudo quanto neste genero se tem inventado e construido até hoje. Facilitam a emissão da palavra e a perfeita mastigação; imitam de tal modo a dentadura que é impossivel distinguil-a.

Esmalte de dentes cariados.

Esta operação consiste em tornar ao seu estado natural os dentes, por mais cariados, ennegrecidos e dolorosos que estejam, por meio d'um esmalte branco que se introduz em suas cavidades e com o qual podem mastigar desde logo os alimentos mais duros. Por meio desta operação *a extracção dos dentes é inutil*, sobretudo é apreciavel para os dentes de deante.

As pessoas que desejarem aproveitar-se de seus conhecimentos, poderão dirigir-se todos os dias á sua habitação, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Mora no HOTEL DO MONDEGO, ás AMEIAS.

10 MR. LUIZ ERNEST, cirurgião dentista, avisa ao publico, que apenas se demorará nesta cidade dois ou tres dias, seguindo para Lisboa; e por isso todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços se lhe devem dirigir com a maior brevidade possivel.

Sempre o escandaloso processo da moeda falsa.

11 JÁ BASTA. E' necessario que se acabe com os escandalos. É necessario que se julgue este processo. É necessario que os réus presos, quasi todos ha mais de 3 annos saibam a sua sorte. Pedem estes desgraçados, que para o futuro se lhes faça justiça; pois que por uma incoherencia social têem soffrido 3 annos de prisão, que lhes não são contados na pena que a lei designa aos condemnados, nem indemnisados os que forem absolvidos.

Justiça, sr. Ministro do Reino, justiça. É a V. Ex.ª que recorremos, para que com a urgencia que a sociedade exige dê as immediatas providencias para acabar os prejuisos sociaes, que talvez ainda agora estejam em principio.

Cadeia 20 de Agosto de 1859.

Os dez reus de moeda.

12 DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES, rua de S. João, n.° 15, tem para vender os *Diarios do Governo*, dos annos de 1821, 1822, 1837, 1844, 1855, e 1857, completos e broxados; um semestre de cada um dos annos de 1845, 1846, 1852; e nove mezes de 1854. O que tudo vende por menos de metade do seu valor.

ATTENÇÃO.

13 JOSE' ANTONIO PEREIRA BRAGA, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche, para a rua da Sophia n.° 7, aonde continua a ter bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vasilhas, metaes, tintas, e muitos outros objectos, que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços a 45, 85, e 95 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica bons e baratos.

14 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, alem do sortimento que regularmente costuma ter no seu conhecido estabelecimento, tem para vender os seguintes objectos:

Cassas de lã, bonitas para vestidos, de 120 o covado.

Vestidos proprios para a proxima estação, com dois folhos, a 3840.

Cambraias para luto e meio luto, de bonitos gostos.

Lãs estampadas e infestadas, a 200.

Lãs com seda e sem ella de bonitos gostos.

Merinos lisos.

Sedas para vestidos, gostos novos.

Cortes de seda com 2 folhos na saia, gostos novos, a principiar de 14400.

Bonitos tapetes para cama e sofá.

Lenços de cassa, pinturas bonitas e finas a 100, proprios para convite.

Lindos chailes e capas, bonitos gostos.

Lindo sortido de chapeus para senhora, do ultimo gosto, a principiar de 4800 até 10000 rs., sendo estes de veludo.

Sombrinhas para senhoras, gostos novos e diversos preços.

Lençaria de côr baratos.

Chitas e riscadinhos largos a 110.

Chalinhos de algodão de 240 a 320.

Sortimento de chicotinhos.

Muita variedade de sabonetes, a principiar em 30.

Lenços de cassa a imitar linho, de muitos preços, a principiar de 500.

Ditos de linho, a principiar de 160.

Sortimento de bordados, em mangas, cabeções, camizinhas, romeiras, inclusive camizinhas de 160 e 240.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 331 — TERÇA FEIRA 30 DE AGOSTO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 29 DE AGOSTO.

Entre nós desgraçadamente o imperio das facções sobrepuja ao espirito de partido, que exagerado, e inconveniente mesmo algumas vezes, tem comtudo certas normas, e certos principios definidos de que se não aparta.

Nem sempre os meios que os diversos partidos empregam são os melhores para conseguir o fim commum, que todos se propõem — a prosperidade publica; mas ha sempre nesses partidos uma aspiração nobre, um empenho generoso de serem uteis ao seu paiz. Podem errar; e erram de certo muitas vezes; mas sem injuria nem offensa pessoal, sem descredito dos adversarios, nem deshonra propria.

Assim comprehendemos os partidos, as luctas das opposições, as disputas na imprensa, as grandes questões na tribuna.

Assim os vemos na Inglaterra, paiz modelo das verdadeiras praticas constitucionaes.

Alli a paz ou a guerra, quando é de interesse nacional, faz-se a contento de todos. Alli todos saudam os grandes melhoramentos publicos, sem ninguem curar disputar o merito e a gloria áquelle que teve a fortuna de poder realisal-o na sua administração. E diante destas solemnes manifestações de bom senso e patriotismo nacional as facções emmudecem.

Entre nós succede exactamente o contrario! As facções não miram senão na satisfação das suas pessoaes ambições, ou das mais ignobeis vinganças.

Não ha para ellas principios de justiça, nem moralidade.

O credito do paiz; o seu bom nome; as empresas de maior interesse geral, tudo é sacrificado ao despeito e ao egoismo dos que não sabendo ou não podendo praticar o bem, não toleram que outros mais felizes ou mais competentes possam realisal-o!

Desgraçada condição, porem, é a desses corrilhos politicos, que cuidam nobilitar-se, e grangear reputação calumniando e injuriando os seus adversarios naquillo mesmo em que mais dignos de louvor são!

Triste expediente é esse, que só revela fraqueza da parte dos que o empregam, e que predispõe mal o publico para acreditar aquillo mesmo em que a censura é cabida!

Desenganem-se, não é com esses meios pouco dignos, nem com esses estratagemas demasiado transparentes que os inimigos da actual situação hão de conseguir desacreditalal-a no paiz; nem foi com taes ardis, que ella se elevou ao poder fazendo cair uma administração, que em duas camaras successivas contava numerosos adherentes. O ministerio Avila-Loulé cahiu, porque promettendo fazer economias não soube senão augmentar o *deficit* pelo correspondente augmento da despeza publica.

Essa administração saiu do poder onde a sua clientela lhe agourava larga vida: porque andou dois annos agarrada á *respeitabilidade* de um concessionario do caminho de ferro do norte, que não fez mais que burlar o paiz, e tornar os ministros seus agentes para fazer e desfazer contractos!

O ministerio Avila-Loulé caiu, apesar de todas as bajulações da sua imprensa, e das nenias com que o embalavam, pela pertinacia em recusar a garantia do concurso para aquelle caminho de ferro, chegando um dos ministros da coróa a escrever a um dos licitantes, para que desistisse de concorrer, porque o governo *estava compromettido* a dar a empreza a certo e determinado concessionario!

O ministerio transacto tornára-se impossivel pela sua nullidade no parlamento; pela sua inercia nas secretarias, pela sua completa inaptidão para a gerencia da causa publica.

Em fim esse ministerio chegara a não ter um unico cavalheiro respeitavel, que se lhe quizesse associar!

Andam ahi esses pregoeiros da moralidade publica a ver se acham algum acto que prove da parte dos actuaes ministros corrupção, ou venalidade, e a final não têem conseguido senão tornar-se ridiculos e despresiveis pela inepcia das accusações, e pela falsidade ou má fé das suas vans declamações.

Gritaram que os ministros actuaes eram homens perdidos; sem credito nem confiança, e que uma espantosa depreciação dos fundos publicos ia ameaçar as fortunas de immensas familias. Quizeram produzir um panico, que compromettendo o thesouro podia sacrificar os interesses de muitos juristas, cuja boa fé queriam surprehender!

O desengano, porem, foi prompto e cabal.

Apesar mesmo da guerra que então se achava ateada na Europa, e que fazia baixar os fundos de todos os paizes nas primeiras praças estrangeiras; os nossos fundos foram sempre subindo, e ahi estão por um preço superior ao em que os deixara o ministerio do sr. Avila.

Disseram que o governo abandonava as obras publicas; e pouco mais de tres mezes depois da sua elevação ao poder já se achava assignado um contracto provisorio para a construcção da linha ferrea de norte e de leste; contracto contra o qual essa *consciencioza* opposição ainda não poude dizer senão *que era bom de mais*. (!!!)

O sr. Avila compromettêra-se solemnemente por parte de todo o ministerio a fazer entrar a via ferrea dentro da cidade do Porto por uma ponte sobre o Douro; e todavia essa clausula essencialissima, e que influia poderosamente sobre as vantagens d'aquelle contracto, foi omittida para beneficiar o concessionario *respeitavel*, que á sombra do governo illudia todas as suas promessas e zombava das prescripções de todos os seus contractos.

E era por isso que nem tal governo nem tal concessionario queriam sugeitar-se á licitação em praça.

O ministerio actual apesar de todas as vantagens do contracto provisorio, que acaba de celebrar, abriu desde logo a praça para a licitação sobre o preço do kilometro.

O ministerio historico esteve perto de tres annos no poder, teve o decidido apoio de grandes maiorias parlamentares; não lhe faltava nenhum elemento politico para desenvolver os seus grandes recursos. E todavia dizei-nos quaes foram as grandes medidas que assignalaram a sua existencia; as economias que realisou; as reformas litterarias que emprehendeu; as obras publicas, que levou a cabo; os exemplos de força e moralidade com que fez respeitar a auctoridade, e tornar o governo do estado uma realidade?!

A reforma do systema tributario sempre promettida, e nunca verificada; os melhoramentos nos diversos ramos da administração publica; as grandes economias no exercito, em fim todas essas pomposas promessas feitas aos 50$000 peticionarios em que vieram a parar?! Onde ficou a iniciativa desses ministros?! Em que documentos officiaes se traduziram esses grandes beneficios, essas largas reformas, com que andaram uns poucos d'annos a armar á popularidade, e a illudir os incautos?!

E os que applaudiram esse ministerio, os que votaram por elle, e que depois condemnaram a sua propria obra; podem acaso ser acreditados quando accusam o ministerio actual, porque não fez em tres mezes, o que em tres annos não poderam ou não quizeram fazer os seus antecessores?!

É neste campo que nós quizeramos ver militar a opposição; discutindo lealmente sem odios nem affeições; curando das cousas e dos principios, sem lhe importar com as pessoas; condemnando ou louvando os seus actos publicos sem descer ao cynismo de uma linguagem que só revela odios mesquinhos ou ruins paixões.

Se o ministerialismo nos cegára, folgariamos com esse insolito proceder de uma parte da opposição puramente pessoal, que ahi anda declamando contra os ministros, e contra os seus actos sem a mais leve critica nem exame, porque esse seria o melhor argumento a favor do governo e dos seus actos.

Doe-nos, porem, o coração de ver consumir tempo e trabalho inutil em interminaveis disputas, que só servem de excitar odios, despertar inimisades, e tornar irreconciliaveis os homens e os partidos, que, sem attender á sua procedencia, mas só ao seu merecimento real, quizeramos ver sinceramente unidos em tudo que pode interessar ao bem publico, á prosperidade do paiz, e ao credito das instituições politicas, que nos regem.

Erros tem-os commettido todos os partidos, e todos os caracteres publicos ainda os mais eminentes. O verdadeiro merecimento está em conhecel-os e emendal-os. O paiz carece do concurso e do auxilio de todos os que poderem servil-o dignamente por suas luzes, por seu patriotismo e moralidade.

A intolerancia é sempre uma prova de fraqueza, e um erro imperdoavel nos partidos e nos homens publicos.

Applaudimos por isso o systema conciliador que o governo tem sabido manter no meio da guerra acintosa e desleal que lhe movem os seus pessoaes inimigos; e deploramos a triste cegueira dos que na opposição não sabem elevar-se acima do rasteiro trilho das paixões vulgares, dando largas a essas insulsas diatribes com que á falta de razões estão desafogando os seus pessoaes despeitos, em que o publico nada interessa.

FALLECIMENTO.

Falleceu hontem nesta cidade o sr. Joaquim Simões de Carvalho.

Podiamos limitar aqui esta noticia, porque ninguem ignora o que este nome significa. Caridade, honradez, amor do trabalho, e finalmente todas as virtudes domesticas e sociaes—é o que lembra ao pronunciar um nome tão respeitado.

Quem ha ahi que não seja testemunha do amor do proximo de que era dotado o sr. Simões de Carvalho? Quem ha que não presenceasse aquella permanente bonhomia com que o achavam sempre prompto para fazer o bem? Quem que não soubesse a austeridade dos seus costumes?

Nascido de paes humildes, e tendo-se dedicado á vida pharmaceutica, deveu á constante assiduidade no trabalho o adquirir bens de fortuna sufficientes para dar aos seus filhos uma aprimorada educação—chegando um delles, o sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, a ser um dos ornamentos da Faculdade de Philosophia.

A posição que adquiriu na sociedade foi unicamente ganha á custa de meios sempre honrosos.

Durante todas as contendas civis, que infelizmente têem enlutado este reino, o sr. Simões de Carvalho estava prompto constantemente para proteger as victimas dessas discordias.

E' por isso que todos sentem profundamente a falta de um cidadão, que era um composto das mais nobres qualidades.

MELHORAMENTOS EM HESPANHA.

Julgamos conveniente continuar a expor aos nossos leitores a que ponto se tem desenvolvido na Hespanha o gosto pelos melhoramentos publicos. Oxalá que nós tomemos o exemplo dos nossos visinhos, e que appliquemos todos os esforços para tudo o que possa ser de utilidade para o paiz.

Eis ahi o que a este respeito diz o correspondente em Madrid do *Jornal do Porto*:

Todos os dias apparecem novas concessões para caminhos de ferro; e como a politica, antes da abertura das côrtes, não fornece materia para uma carta, occupar-me-hei desse assumpto, que sempre deve interessar-vos mais do que os tiroteiros jornalisticos. Começou já em Valladolid a collocação da linha ferrea, e chegaram a Santander os materiaes para vinte leguas. Esperam-se breve as locomotoras. A empreza não desanimou no seu intento, apesar das crises financeiras que atravessou. Estão-se, pois, realisando os desejos dos habitantes de Castella. Projecta-se um caminho de ferro de Palma de Mallorca a Inca; projecto que tem enthusiasmado os habitantes das ilhas Baleares. Publicou-se um opusculo em apoio deste plano, provando que a via-ferrea podia ter sufficiente movimento e vida propria. Pela estrada de Palma a Inca, Soller e Bunola, transitam, termo medio, 14 diligencias, 568 carros, 238 cavalgaduras de carga, e 1:232 passageiros diariamente: o que demonstra claramente a importancia do novo plano, que dará em resultado grande augmento de circulação attendendo á brevidade, perfeição e commodidade dos transportes. Fez-se o orçamento a 750:000 duros, e repartiram-se 7:500 acções de 2:000 reales (10 duros), que serão satisfeitos a prasos. Por toda a parte se cuida muito neste assumpto.

Os caminhos de ferro em construcção durante o ultimo trimestre, foram 12, com a extensão de 1:429 kilometros.

Acabaram-se de aplanar 595; ficam em construcção 54 kilometros. Concluiram-se 21 pontes, 51 pontilhões, e 169 pequenos viaductos; e ficam em construcção 56 pontes, 58 pontilhões e 224 viaductos. Collocaram-se 36:148 travessas e 12:044 barras de guia. O pessoal empregado nestes trabalhos, o gado e o material, foi por dia, de 32:353 jornaleiros, 2:042 cavalgaduras, 2:069 carros e 474 wagons; gastando-se no trimestre 45 milhões de reales; que, como diz o jornal dos *Caminos de hierro*, demonstra os decididos esforços com que se activa a construcção das vias ferreas hespanholas. Espera-se M. Bommart, engenheiro em chefe que dirigiu muitos annos a construcção dos caminhos de ferro do meio-dia de França, e que vem tomar a direcção dos caminhos de ferro do Norte e de Cordova a Sevilha.

Um outro assumpto em que tem havido grande desenvolvimento é nos canais de irrigação. Trata-se d'um canal de irrigação derivado do rio Guadarrama, que fertilise os campos de Galapagar, Las Rozas, Poznelo, Aravaca, Rumeza, Somosaguas, Alcorcon e Carabanchel; outro derivado do rio Balsirá para regar as campinas de Funat, Ascrall, Cartelcintall, Monfarred, Ballestá, Arabell e Pabraquia; outro do rio Frazer para fertilisar os campos do termo de Ripoll; e outros do rio Rodearto e La, e alguns mais, que para não ser fastidioso, omitto. Para dar ideia do afan com que se promovem os interesses da agricultura, bastam esses que deixo apontados.

Trata-se com toda a actividade de estabelecer o cabo electrico submarino das Baleares. Anda um navio de guerra sondando a linha por onde deve submergir-se. Partirá do castello de Monjuich, em Barcellona, e terminará debaixo do forte de Izabel 2.ª no porto de Mahon. D'aqui partirá uma linha, que, atravessando a ilha, toque em Alayor, Mercadal, Ferrarias e Ciudadela, onde continuará a ser submarino até Cass de Pera (Mallorca.)

Outro cabo submarino partirá de Denia ou Valencia, tocando na ilha Ibiza, e terminando em Mallorca, que por este modo, estará em communicação com o continente por dous pontos distinctos, sendo, por consequencia difficil cortarem-se ambas as linhas ao mesmo tempo.

Consta-nos que no proximo paquete de Inglaterra chegarão vinte mil libras, que uma companhia ingleza tenciona depositar no banco de Portugal para concorrer á licitação do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja. Regosijamo-nos com essa noticia. É uma prova de que as coisas se levam a effeito quando se procede com decidida firmesa, e com energia e vontade, o que não exclue a prudencia.

Até aqui quasi nenhuma companhia, nenhum capitalista estrangeiro se sujeitava a fazer deposito para garantia de qualquer contracto no banco de Portugal, e só faziam os seus depositos em Londres, porque o governo cedia a essas exigencias, que lhe acarretavam outras mais fortes, e lhe davam menos segurança. O governo agora soube occupar o seu lugar, e já os capitalistas estrangeiros não tem duvida de vir depositar avultadas sommas no banco de Portugal.

Mas o que é notavel é que com o systema de condescendencias e vantagens concedidas aos emprezarios não se conseguia nada delles, e as obras não começavam ou ficavam nos rudimentos. Acreditamos que com o systema actual elles os hão de fazer, e em todo o caso o governo fica sempre garantido contra a má fé e a especulação.

(Revolução de Setembro.)

Consta-nos que hoje partira para o real paço de Mafra, o sr. ministro da fazenda, levando para os submetter á real assignatura, os decretos da organisação do tribunal de contas e da contabilidade de todos os ministerios. Dizem-nos que esse trabalho é completo, e que posto em execução tornará effectiva a responsabilidade de todos os gerentes de dinheiros publicos, e uma realidade as contas das diversas repartições de fazenda e dos estabelecimentos publicos, que administrem fundos.

Tambem nos consta que está lavrado o decreto para o estabelecimento das inspecções de obras publicas, que será publicado na proxima semana, com as minuciosas instrucções, que devem regular este serviço. É uma medida que muito deve concorrer para o bom andamento e progresso dos trabalhos publicos, e para evitar os abusos que algumas vezes tem apparecido nas obras de alguns districtos. Parece que serão encarregados do serviço de inspectores alguns dos nossos mais habeis engenheiros. Era uma medida ha muito reclamada, e a que o sr. ministro das obras publicas se tinha compromettido perante as camaras.

Tambem nos asseguram que na proxima semana sahirão á luz as reformas das secretarias da justiça, da marinha e da guerra, acabando de funccionar o commando em chefe.

Já se vê que a administração não dorme.

(Parlamento.)

LISBOA 25 D'AGOSTO.

(Do nosso correspondente.)

As tricas politicas, e os interesses de campanario só tem por fim tirar força aos governos, e illudir os povos.

Tem-se espalhado que o governo quer annexar as freguezias deixando na miseria muitos parochos collados; tem-se dito em mais que uma localidade que o fim das annexações é tirar os passaes e fazer d'elles o uso que se fez dos bens dos frades!

Tudo isto são calumnias espalhadas pelos novelleiros. Nada d'isso ha na ideia dos ministros. As parochias serão annexadas, mas segundo as conveniencias dos povos, e não á vontade dos presidentes das camaras, dos arcyprestes, ou dos administradores dos concelhos.

Não façam tanta bulha, com uma cousa que nada ou quasi nada significa.

O governo esteve auctorisado para proceder nas annexações desde 1840 até 1854, e quantas se fizeram? Poucas e muito poucas; agora ha de acontecer o mesmo.

Do que eu estou convencido é que o sr. Ministro da Justiça não annexará freguezia alguma com parocho collado, a outra que tambem o tenha; se alguma annexação se fizer ha de ser de igreja vaga, ou para igreja vaga. Estou persuadido que nenhum parocho ficará sem a sua parochia: é isto o que eu penso, e o que creio fará o nobre ministro, que nunca teve na ideia de fazer mal a alguem.

Para desengano dos que estiverem illudidos, e para desmascarar os impostores, ahi vai a Portaria de 27 de Junho dirigida aos Prelados; vejam o contheudo della, e notem as palavras que vão em typo maior. E' com o que se responde a esses que tem por officio conduzir os povos á anarchia.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Repartição dos Negocios Ecclesiasticos.

Tendo o governo de Sua Magestade sido auctorisado pela Carta de Lei de 4 do corrente mez a proceder á divisão, união, e suppressão de parochias, em harmonia com as disposições da Carta de Lei de 2 DE DEZEMBRO DE 1840; E CONSIDERANDO que a divisão parochial, sendo realisada systematicamente, e em ATTENÇÃO ÁS CONVENIENCIAS DOS POVOS, e á regularidade dos serviços, é a base mais segura para a boa divisão do territorio nas suas relações mais largas de administração civil e religiosa;—considerando que é de conveniencia publica que as parochias abranjam uma população sufficiente para que, sem grave sacrificio dos povos, possam realisar-se os recursos necessarios para fazer face aos encargos tanto religiosos, como civis, que a Lei lhes incumbe:—sendo conveniente que se attenue a grande desigualdade que se encontra na actual divisão das parochias, para que não succeda, como actualmente succede, serem em muitas dellas tão apoucados os recursos, que mal chegam para fazer face ás despezas indispensaveis do culto, á congrua sustenção do parocho, e aos outros encargos adventicios á que são sujeitos por Lei, do que resulta menos regularidade em todos os serviços; considerando portanto que será de grande conveniencia publica que se estabeleça, quanto ser possa EM HARMONIA COM AS COMMODIDADES DOS POVOS, a uniformidade na divisão parochial; e desejando o governo de Sua Magestade usar da auctorisação que lhe foi concedida de maneira que a referida divisão fique subordinada a uma base regular para que sejam realisados os fins que a mesma Lei teve em vista: ordena Sua Magestade El-Rei que o Bispo de..... tendo em attenção as considerações expostas, informe com a possivel brevidade ácerca da melhor divisão parochial da Diocese a seu cargo, ficando elle..... na certesa, de que nesta data se expedem as ordens necessarias a todas as auctoridades superiores administrativas dos districtos, para que ouvidas as Camaras Municipaes, e Administradores dos concelhos respectivos, façam subir as informações que obtiverem (conjunctamente com a sua propria opinião) sobre o importante negocio de que se tracta; a fim de que o governo de Sua Magestade possa com maior esclarecimento tomar a resolução que mais justa e conveniente lhe parecer. E para maior uniformidade nos esclarecimentos que em virtude desta Portaria Circular hão de reunir-se nesta Repartição, manda outrosim Sua Magestade remetter ao mesmo..... o incluso mappa no qual serão descriptas cada uma das freguezias e respectivas povoações que devem subsistir. Paço das Necessidades em 27 de Junho de 1859.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

(Braz Tisana.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Criminosos.—Os administradores de concelho deste districto de Coimbra, receberam ordem de capturar os seguintes criminosos, se porventura apparecerem nos seus respectivos concelhos:

Francisco Lourinho, do Districto d'Evora, de 60 annos d'idade, rosto redondo, cabello grisalho, vestido de saragoça. Crime de roubo e arrombamento no Monte do Duque, no concelho de Reguengos.

João Lourinho, do Districto d'Evora, de 26 annos d'idade, rosto redondo, olhos castanhos, cabello da mesma côr, vestido de saragoça. E' filho do supra mencionado Francisco Lourinho, e tem o mesmo crime.

Manoel Lourinho, filho de Francisco Lourinho, supra mencionado, do Districto d'Evora, de 32 annos de idade, rosto comprido, olhos e cabello castanhos, vestido de saragoça. Tem o mesmo crime do pai e irmão.

Francisco Lameira, do Districto d'Evora, de 28 annos de idade, rosto redondo, olhos pretos, e cabello da mesma côr, trigueiro, vestido de saragoça, e vestia branca. É trabalhador, e tem o crime de roubo.

Antonio Francisco Ferreira, do Districto d'Evora, de 33 annos de idade, altura regular, olhos azues, e cabello louro; veste gabinardo de borel. Tem o crime de ferimentos com arma de fogo.

Pulcheria Maria, do Districto d'Evora, 45 annos de idade, altura regular, bocca tambem regular, olhos pardos, côr natural, cabello preto. Tem o crime de ferimentos simples.

Antonio Caranda, natural de Guimarães, Districto de Villa Real, de 34 a 36 annos de idade, rosto comprido, barba cerrada e arruivada, olhos castanhos, com uma grande cicatriz em uma das faces, e alguma cousa manco, vestido de casaco curto de panno azul já usado. Crime de assassinato.

José Garcia, natural da Galliza, altura regular, côr clara; é acompanhado d'um irmão e d'uma mulher por nome Maria, e outra filha d'ella Escolastica: conduz dois machos e duas mulas carregadas de fazendas de algodão, lã, seda e quinquilherias. Tem crime de roubo.

Rezende Garcia, natural da Galliza, altura regular, côr clara, cigano; traz uma mula grande carregada com os mesmos generos que os de cima, e tem o mesmo crime de roubo.

Nova industria.— Um individuo de uma das freguezias ruraes deste concelho, veiu ha dias pedir a varias pessoas desta cidade para serem padrinhos de um filho que pretendia baptisar. A todos pedia procuração, e d'elles solicitava o importe das despezas daquelle acto religioso.

Casualmente um dos padrinhos foi a casa de um advogado para fazer a procuração, e alli soube do mesmo advogado que já havia feito outra. Foi assim que se veiu no conhecimento da nova industria, a qual de certo escapou ao Padre Antonio Vieira na sua *Arte de furtar*.

Já consta de nove padrinhos que o tal especulador tinha para o mesmo filho.

Prisão.—Hontem foi preso pelo sr. Administrador deste concelho, Constantino dos Santos, do sitio da Portella d'Almelaguez, pronunciado no crime de ferimentos feitos a Antonio Maria Rodrigues, do mesmo lugar, de que lhe resultou a morte, em 20 d'Agosto de 1850.

Suspensão.—O sr. Administrador deste concelho suspendeu do exercicio do seu cargo o regedor d'Almelaguez, por haver bem fundadas suspeitas de que prevenira dois criminosos a quem se tratava de prender, inutilisando assim uma diligencia que se havia tentado para esse fim.

Modelo epistolar.— Os nossos leitores de certo não desgostarão, que para seu desenfado publiquemos a seguinte mui curiosa carta, que ha tempos escreveu um intitulado cirurgião d'um dos concelhos deste districto de Coimbra. Veja-se nas mãos de quem anda mettida a saude dos povos.

« Illm.º sr. P. C.—Não poderei ter a maior satisfação, do que em saber da sua saude, e de toda a sua familia p.ª quem me recomendo muito.

« Sr. tem-me sido tão persial, a quele bocadinho que estivemos, no dia que a hi estive, quando estêve a chôvêr que na verdade agradeci, todos os obezequios que tenho cravada em minha memoria, tal obsequio a que dezejarei, ter hum dia hum prestimo, que lhe seija prestavel.

« Snr. tem-me algumas pêçõas de considração, em culcado esses sitios da hi, e pedido muito para me estabelçer ser porque nesse local, que estava falta de Cyrurgião, e que na verdade, era triste e algum tanto penôso, estar esses sitios sem ninguem, (têtho ouvido e na verdade, se fazem bons entreçes; mas porôra não estou nessas serconstansias, de para a hi ir, sem que aija uma assão tão tão dezignada que me possa promovêr, ainda que os intreçes que me fação seijão mt.º bôns; não me promôvem asseitar so sim avendo, huma ligação nesses sitios a eu que forsozamt.ª a seito porque co visso esse local porque não á por ahi mais ninguem desta faquldade, p.ª mim era p.ª adecrir bos entresses, (e ainda a dias o M. d'A. me esteve fasendo bôns ilujios desse bôm local e me pedio p.ª ahi me estableçer e que elle que me avia de fazêr toda concorrencia, pucibel, isto foi no fim de me conversar, neste ponto agradeço mt.º o Snr. M. por me achar, algum tanto iliquente o seu sabêr.

« Pois meu caro Snr. tem-me feito tantos ilujios, a sua probida e honra e qualidades que na verdade me fazem animar tanto, que me fazem derejir, estas estensas linhas a que V. S.ª me não deve ter a mal, o pedido que lhe pesso porque é pedido, de honra e de delicadesa, tanto em mim em lhe escrever, como V. S.ª em na seitar (sube que V. S.ª que tem huma sobrinha no C. N., filha do Snr. seu Mano que é mt.º bôa Menina, e mt.º relejioza e de mt.º boa moral são condições, que eu proquro com a maior attensão; e então eu pretendia para cazar com ella por ella sêr dotada destes bôns costumes, não a procuro com interesses de ambissão, que não pertendo, que seu Mano lhê dê nada, pertendoa a ella somente, com o seu corpo; porque estou na carreira, da digna sossiedade e para a tratar na delicadesa, que ella meresse e que ella persisa (eu na verdade deveria-me derejir a seu Mano, primeiro do que tudo; mas não o fiz, porque não o conhêço, a elle por isso é que me não dereji a elle porque não me conhece, e não sei a maneira com que elle me trataria; porque me disem que é hum homem metido com sigo e que me não ligaria a emportansia que me deveria ligar; e então a vista disto V. S.ª queira fazer o obsequio de falar com o Snr. seu Mano e com a Snr.ª sua sobrinha, e fazer-lhe as suas devidas reflecções, a que ella deve ser obediente, o seu mandato, e sempre diga a V. S.ª que a sua sobrinha, persisa de entrar no caminho da delicadêsa, e que a puxem para ella entrar no caminho da delicadêza (e suma basta para mim as bellas qualidades, que ella tem; porque della não persiso mais nada; não se me dava de isto se fazêr porque vai-se tratar, de se requisitar para o conselho de C., Cyrurjião do partido; e obetendo-se isso permetececme, de (eu entrar e mesmo eu me perponho, e estando eu hi sempre me fica a cusa milhor, e mesmo segundo me disem seu Mano, esta ja velhôte e então a piquena persisa mesmo, de se emparar, (e suma não me deve ter a mal, em lhe pedir porque marxo na estrimidade, da onrra e da delicadêsa; a dias fui a C. abrir uma perna, a um homem de uma spina ventosa, e então lembrou-me chigar a hi e falar lhe; mas fazia-se tarde, espero que me responda pelo correio de S., V. N..... por que toda a carta tem resposta, não fico invergonhado se sua sobrinha me diçer, que não, porque á mt.º com quem se fação estas couzas; ora o que eu peço é sagredo da sua parte porque não querendo esquaçe saber.

« V. N..... 30 de Novembro de 1858.
—C..........

« NB. as desgraças andão tanto em moda neste mundo, que a dias socedêo aqui nestes sitios, huma morte tão reparavel em huma raparigа solteira, que morreo de repente com todos os simtômas de vêneno, a que logo de caminho, a auctoridade tomou considração, e procedimt.º de izame de côrpo delito, a onde (eu fui intimado para abrir o cadaver, e lhe encontrei todo o venêno no estômago e entestinos; e não so o venêno mas tão bem no autre, huma crienssa de trêz para coatro mezes; e então em huma menina recolhida e de bôas familias, cousa que faz abismar. »

Instrucção publica.—Em portaria do Ministerio do Reino, de 25 do corrente, se participa ao conselho geral d'instrucção publica, que, em conformidade com as propostas do mesmo conselho, os seus vogaes, no desempenho de uma das importantes funcções, que por lei lhe foram attribuidas, devem passar quanto antes, a inspeccionar os estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria do districto de Lisboa.

Sahida de tropa. — No sabbado sahiu a barra do Tejo a nova corveta a vapor *D. Estephania*, conduzindo a seu bordo para a Madeira o 1.º batalhão do regimento n.º 16 de infanteria.

Atterro da Boa Vista.— Em portaria do Ministerio das Obras Publicas se communica ao governador civil de Lisboa que fôra nomeada uma commissão composta do conselheiro inspector geral do arsenal da marinha, do capitão-tenente Carlos Frederico Botelho de Vasconcellos e do primeiro tenente Antonio Augusto d'Oliveira para confeccionamento de um plano para as obras do atterro da Boa Vista, em que se evitem os inconvenientes, que para a segurança dos barcos que navegam no Tejo, e para a barra de Lisboa, podem resultar das obras do mesmo atterro.

Ultramar—Pelas noticias recebidas de Dilli (Timor) em data de 19 de Abril e 4 de Maio deste anno, consta haver socego naquelle paiz, limitando-se a questões domesticas a causa das hostilidades que existiam entre alguns regulos da ilha. Um delles que ha muito tempo não tinha relações com a praça, veiu proximamente prestar vassallagem á auctoridade portugueza; e o irmão do rebelde rei de Mammera, que inquietara parte da provincia, havia ultimamente fallecido.

No porto achavam-se fundeados tres navios hollandezes.

Systema metrico.— Em circular aos governadores civis sobre o novo systema metrico que deve ser posto em execução no 1.º de Janeiro proximo, se declara que a importancia dos objectos que houverem sido ou venham a ser fornecidos ás auctoridades ou repartições pela inspecção dos pesos e medidas, hão-de ser pagos a dinheiro pelas pessoas ou corporações que os requisitarem.

Soccorros.—A subscripção promovida pela commissão de soccorros de Lisboa em favor das classes indigentes do archipelago dos Açores, chega á importante quantia de 2:943$878 reis.

Theatro em Macau.—Por noticias vindas por via de Alexandria, consta que por portaria de 20 d'Abril foram approvados os estatutos da sociedade do theatro de D. Pedro 5.º, da cidade de Macau, que se propõe construir um edificio para o theatro.

Reforma das cadeias.— Em circular ao presidente da commissão de reforma das cadeias, da Relação do Porto, e governadores civis, se enviaram exemplares dos relatorios do fallecido Manoel Thomaz de Sousa Azevedo, para se tomarem em consideração nos trabalhos relativos á reforma das cadeias.

Cholera morbus.—São considerados suspeitos de cholera morbus os portos d'Alicante e Cartagena, na Hespanha, e os do reino do Hanover.

Noticias da côrte.— De Mafra communicam o seguinte ao *Jornal do Commercio* com data de 26:

Hoje S. M. El-rei dignou-se distribuir os premios aos alumnos d'ambos os sexos da Real Escola de Mafra, que no decurso do anno se haviam tornado dignos de tal recompensa, ou pela sua applicação ou pelo seu comportamento. A ceremonia teve lugar na aula dos rapazes, posto que bem pouco se prestasse para semelhante acto, o que é para admirar em tão vasto edificio.

Uma numerosa concorrencia enchia os lados da aula, o centro era occupado pelos alumnos e alumnas, no fundo estava um estrado para SS. MM.

A uma e meia hora da tarde SS. MM. e AA. (menos o sr. infante D. Augusto, que está levemente incommodado) fizeram a sua entrada na aula ao som do Hymno d'El-rei, executado pela banda de infanteria 16.

Acompanhavam as augustas personagens as damas do paço, duques de Saldanha e Terceira, camarista e ajudantes de campo de serviço, marquezes de Loulé e Fialho, o vedor da casa real, visconde da Carreira, Sá da Bandeira, ministro do reino, mr. Kratz, etc. etc.

Sua Alteza a sr.ª infanta D. Antonia foi quem distribuiu os premios ás meninas; coadjuvada pela dama a exm.ª sr.ª D. Gabriella de Linhares, a quem S. M. El-rei confiou a direcção da escola das meninas depois do infausto fallecimento de S. M. a Rainha; cinco das alumnas receberam livros em premio; todas as outras, attendendo ás suas circunstancias, receberam tambem vestidos e roupa branca. Os premios dos alumnos foram medalhas que El-rei lhes lançou ao pescoço; e aos menos abastados, no numero de 22, lhes entregou um facto completo.

Findou a ceremonia pelo discurso d'El-rei que não podemos ouvir.

Durante o acto, a banda de 16 tocou escolhidas peças de musica.

Marinha de guerra portugueza. — O sr. A. Germano Tavares, 1.º tenente da armada, e commandante do cahique de guerra *Serra do Pilar*, escrevendo na *Aurora do Lima* a respeito do estado da nossa marinha de guerra, diz que ella não está tão definhada, como se tem pretendido inculcar, e apresenta em seguida uma relação dos nossos navios de guerra em estado de serviço, que é o seguinte:

« Nau *Vasco da Gama*, em bom estado. (Vai partir brevemente.)

Fragata a vapor — *D. Estephania*, nova.

Dita de vela *D. Fernando*, em perfeito estado.

Corveta a vapor *Bartholomeu Dias*, nova.

Dita, dito *Sagres*, nova.

Corveta de vela *D. João 1.º*, em perfeito estado.

Dita, dita *Nova Góa*, quasi nova. (Em Angola.)

Barca transporte *Martinho de Mello*, nova. (Em viagem para Macau.)

Lugre a vapor *D. Marianna*, novo.

Vapor *Mindello*, em bom estado. (Em viagem para a Madeira.)

Dito *D. Luiz*, idem.

Dito *Lynce*, idem. (No serviço da fiscalisação da costa.)

Dito *Argos*, idem, idem.

Brigue de vela *Pedro Nunes*, novo.

Dito *Mondego*, muito bom. (Em Macau.)

Dito *Serra do Pilar*, soffrivel.

Dito *Villa Flor*, em bom estado. (Em Angola.)

Dito *D. João de Castro*, navegavel. (Em Moçambique.)

Dito *Sado*, novo. (Em viagens.)

Polaca *Esperança*, navegavel. (Em Angola.)

Escuna a vapor *Barão de Lazarim*, nova.

Escuna de vela *Angra*, nova.

Dita *Cabo Verde*, navegavel.

Palhabote *Visconde de Penha Firme*, novo.

Cuter *Ligeiro*. (No cruzeiro da costa do Algarve.)

Cahique *Serra do Pilar*, reconstruido ha 4 annos. (Em serviço de fiscalisação.)

Dito *Mindello*, idem, (idem.)

Hiates — quatro, em serviço.

Além destes navios, ha canhoneiras no rio Guadiana, e mais alguns navios menores no cruzeiro da costa d'Africa; e consta-me que se estão fazendo em Inglaterra dous pequenos vapores para os mares de Moçambique, e que no arsenal de marinha em Lisboa, estão em construcção dous palhabotes para navegarem entre as ilhas de Cabo Verde.

Em Damão está quasi prompta uma corveta de vela.

Não faço aqui menção d'alguns navios que ainda podiam (sendo fabricados) entrar no serviço.

Finalmente o numero de officiaes da armada e de fazenda, e bem assim a marinhagem, já é sufficiente para guarnecer devidamente as embarcações que possuimos. »

Até aqui é a relação apresentada pelo sr. Germano Tavares. Devemos, porem, agora acrescentar, que já posteriormente se recebeu a noticia de se ter lançado á agua na Inglaterra a nova corveta *D. Maria Anna*, que brevemente deverá vir para o Tejo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

A imprensa franceza teve já tambem um bocado d'amnistia, e por isso os jornaes de Paris depois d'exultarem pela amnistia geral exultam tambem senão pelo que ella já recebeu, pelo que espera vir a receber.

Com effeito o declarar de nenhum effeito as advertencias feitas aos jornaes desde 52 é bem pouca cousa, á imprensa. E' pois o que se espera; e como hontem dissemos, é d'esperar que se não já, mais tarde se faça a concessão, entregando o julgamento da imprensa á jurisdição dos tribunaes.

Segundo o que se lê nos jornaes, a missão Poniatowski dirige-se exclusivamente á Toscana, para onde o senador francez caminhou directamente; e como alli agora é o centro da vida dos ducados, é de suppor que alguma cousa importante alli fez mandar aquella personagem. E' certo porem que quanto ás principaes questões que a assembleia toscana tinha que resolver, nada a chegada do novo enviado poude evitar, se é que esse era o seu fim; porisso que a deposição da dynastia estava votada, e a annexação ao Piemonte foi votada unanimemente no dia seguinte á sua chegada; na presença por tanto d'elle, do conde Reiset, e do agente diplomatico ordinario da França.

A liga militar do Centro-Italia, definitivamente organisada, segundo se assegura geralmente, manterá um exercito de 40:000 homens pelo menos, alem da guarda nacional mobilizada, sendo commandado em chefe por Garibaldi, e sendo-o as divisões por Ulloa, Risoli, Mezacapo e Pinelli. Ha quem diga, porém, que Garibaldi toma o commando e vai organisar esse exercito, mas que mais tarde, se elle tiver de operar, será confiado ao general Fanti, modenez ao serviço da Sardenha.

Com effeito, qualquer que seja o valor e dotes militares de Garibaldi, é justo reflectir, se no caso d'um ataque em regra por forças respeitaveis contra essa federação que vem de organisar-se nos ducados, não conviria confiar o exercito a um general experimentado em guerra regular. E se nos não enganamos sobre o caracter do celebre commandante dos caçadores dos Alpes, parece-nos poder assegurar que dado o caso seria elle o primeiro a reconhecer isso, e a aceital-o.

Segundo o que colhemos das differentes noticias que chegam daquella parte da Italia, a missão de Garibaldi é muito importante, e ninguem como elle a podia desempenhar.

E' preciso organisar na Italia central uma força respeitavel, mas é preciso fazer conter essa força, e com ella o paiz, na mais completa ordem, disciplina e moderação. Ora para isso é preciso, n'um paiz agitado pelas paixões, um homem de grande energia e auctoridade moral; e no caso em questão ninguem mais que Garibaldi possue esses dotes.

Assegura-se até que elle se compromettera a mandar fuzilar todo aquelle que directa ou indirectamente excitasse á desordem, porque affirmam que elle diz: « E' preciso mostrar á Europa que a Italia não é revolucionaria, mas que quer ser e é capaz de ser uma nação livre e independente. »

E se assim é, como nos inclinamos a crer, estamos certos que não lhe será difficil alcançal-o porque o que até agora se tem passado em que se não tem visto senão moderação, firmeza e prudencia, assegura que não será necessario contar demazias no futuro, principalmente com a confiança que o chefe da liga militar hade inspirar a todos.

As noticias de Roma dão a cidade eterna muito trabalhada pela agitação liberal; todos os dias apparece tudo cheio de pasquins pedindo reformas, e todos são accordes em que, se não fosse a guarnição franceza o sentimento publico trasbordaria d'uma maneira irresistivel.

Não obstante, a politica pontificia segue inabalavel em seu caminho, fiel ás suas tradições: *Sicut erat in principio.*

Estão no mesmo caso as noticias de Napoles: alli segundo diz um correspondente d'um jornal de Paris, faz um calor de rachar e não chovem senão topes tricolores. Ha uma agitação surda, correm mil boatos, a policia não descança, mas não ha uma ideia fixa nem da parte dos inimigos do governo, nem mesmo da parte deste a não ser, já se sabe, a da politica propriamente napolitana, isto é, politica de compressão a todo o trance.

Que deverá pois esperar-se que succeda nessas duas côrtes, nessas duas capitaes, nesses dois paizes, onde só sobresahe o consentimento universal, que é o descontentamento dos governos com os povos e dos povos com os governos? Não sabemos; mas, se como tudo leva a crer, que as conferencias de Zurich ou um congresso europeu, não resolver breve a questão italiana, a electricidade libeberal que se está concentrando nos ducados descarregar-se-ha nos Estados da Igreja e em Napoles, e o abalo será terrivel para a reacção.

O *Monitor* toscano demonstra cathegoricamente a inexactidão da imputação de deslealdade, que se tinha querido lançar a Boncompagni quando ministro sardo em Florença, publicando uma nota que elle dirigiu ao grão-duque tres dias antes delle se retirar, na qual lhe fazia ver claramente os projectos do governo piemontez, e lhe propunha uma alliança offensiva e defensiva contra a Austria.

Os jornaes de Turim trazem uma declaração de Costa de Beauregard, deputado da Saboia e homem muito importante, em que declara, que ao assignar a declaração de que aqui demos conta aos leitores, não era sua intenção promover a separação daquella provincia, e em que faz os mais solemnes protestos de fidelidade ao rei.

O rei da Prussia, que se dava a expirar,

e que está com effeito condemnado a muito pouca duração, parece que comtudo se conta que não deixará de viver ainda algum tempo. É pelo menos o que se collige da annunciada sahida do principe regente para Ostende, e dos embaixadores estrangeiros em Berlin, que tendo licenças, de que por motivo desse esperado desastre não tinham gosado, se diz que passam a fazer uso dellas, sahindo daquella capital.

A camara da Baviera, que como já aqui dissemos, regeitou a proposta relativa á reforma da constituição federal, segundo se vê dos jornaes estrangeiros, não desapprovou a ideia, regeitou a sua opportunidade e considerou-se incompetente para a tratar. A camara passou á ordem do dia declarando, que a ideia da proposta seria realisada com o tempo, mas que a constituição federal era defeituosa e que havia motivo para pensar em modifical-a.

Segundo as ultimas noticias da China, os embaixadores d'Inglaterra, França e Estados Unidos tinham partido para Pekin para trocarem as ratificações dos ultimos tratados.

A esquadra ingleza dirige-se tambem para as aguas de Pekin para apoiar os embaixadores.

É d'esperar que se abram finalmente as portas do celeste imperio ás livres relações com os *barbaros*.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

A não ser a analyse que a imprensa ingleza faz da amnistia dada pelo imperador, acto visto com o maior favor por todos na Grã-Bretanha, e que despertou tambem alli a esperança, de que será aquelle o primeiro passo para a completa restituição da liberdade á França—a não ser as noticias de Constantinopla, das quaes consta que com effeito o Sultão nomeou um consul geral em Roma, lugar que a instancias de Sir H. Bullwer foi provido em um subdito britannico, assim como d'ellas se deduz, que o apparecimento da esquadra ingleza em Alexandria tinha por fim intimidar o governo egypcio e turco com relação ao canal de Suez: a não ser em fim a noticia da modificação do ministerio austriaco que por ultimo parece que sempre se verificou; a não ser isso, diziamos, é ainda da Italia que tinhamos a fallar hoje aos nossos leitores, sobre o que, não obstante, pouco ou nada podemos adiantar ás noticias já conhecidas, ás quaes porem ha a acrescentar desenvolvimentos interessantes.

O governo do Piemonte, continua na dictadura, a qual se diz que acabará com a convocaçao das côrtes, terminadas que sejam as conferencias em Zurich. E no uso dessa dictadura tem procedido contra a imprensa d'um modo censuravel, que lhe começa a acarretar desfavor.

Com effeito não era d'esperar que o ministerio Ratazzi esperasse tanto tempo para pôr o reino Sardo-Lombardo nas condições normaes, e que aquelle ministro tão liberal e com tão bons precedentes se mostrasse assim severo com a imprensa. Por isso pois inclinamo-nos a crer, que o governo piemontez receia talvez, que a não resolução das dificuldades lhe traga em breve circunstancias especiaes, em que os poderes que tem, lhe sejam necessarios, e entenda por isso que os deve conservar por em quanto para o que der e vier.

Encontramos nos jornaes uma noticia que explicaria a ida do principe Poniatowski a Florença. Segundo ella tratar-se-hia nada menos do que d'uma transacção proposta pela Austria para alcancar a restauração do novo grão-duque de Toscana, consentindo em tal caso aquella potencia em se desmembrar a Venecia do imperio, ficando nação italiana debaixo da soberania do archi-duque Maximiliano.

Não acreditamos porem pela nossa parte, que o Imperador Francisco José cedesse por tão pouco a Venecia. Por muito empenho que elle deva ter em conservar aquella especie de lugar-tenente no Centro-Italia, não pode comprehender-se que elle queira comprar tão cara essa vantagem.

Quando mesmo porem se lhe podesse arrancar essa concessão, duvidamos que os toscanos hoje a aceitassem; a dynastia de Lorena, depois do que vem de passar-se, é impossivel no grão-ducado. Os toscanos dirão a uma voz: *Non vogliam Tedeschi*, expressão que desde Abril sai de todos os labios.

A sessão da assembleia de Florença, quando se votou a deposição do grão-duque, foi notavel por mais que um sentido. O relatorio da commissão era para notar principalmente pela sua moderação sem lhe faltar a firmeza; esforçando-se sobretudo por fazer sobresahir a ideia de que na sentença contra a dynastia se não devia considerar o menor sentimento de vingança ou de odio pessoal, mas sim um voto de desconfiança contra os principes, que indo para o campo inimigo combater contra a causa da nação, o tornaram inevitavel e sem appellação.

A votação foi secreta; cada deputado foi lançar o seu voto e como era de crer causou uma extrema emoção ver o veneravel cego marquez Capponi ir levado pela mão do genro depositar o seu voto na urna; Capponi, que quando em 1848, por occasião da revogação do estatuto, se retirou d'ao pé do grão-duque, disse-lhe: Alteza, escutai o ultimo conselho d'um amigo. Não vos apoieis sobre a casa d'Austria, se não quereis cahir com ella!!

O ducado de Parma acaba de se reunir a Modena debaixo da dictadura de Farini. Ficando portanto, como este ducado, reunido ao Piemonte, segundo a votação unanime de que os leitores já tem noticia. Este facto já se vê que tem importancia.

Como já fizemos notar em outra occasião, foi o representante d'uma das casas mais nobres da Toscana, que propoz a deposição da dynastia. Pois em Modena succedeu outro tanto; foi o marquez Fontanelli que alli propoz a deposição do duque.

Falta pois que as Legações se pronunciem; mas é inquestionavel que o seu voto será analogo. E que fará o governo sardo, quando os enviados dos ducados lhe apresentarem as actas das assembleias, e em nome dellas lhe rogarem, que tome posse daquelles territorios, e a direcção do seu governo?

Eis ahi uma grave questão. Nós entendemos que não deve recusar; elle que aceitou a Lombardia cedida pelo seu aborrecido soberano, por dobrada rasão deve aceitar a soberania dos ducados, que lhe é dada pelo concenso unanime dos povos. Se o não fizer, praticará um grande erro de que a Sardenha e a Italia lhe deverão tomar contas.

Segundo lemos n'um jornal estrangeiro, os enviados acreditados pelo governo toscano junto das côrtes de Londres e Paris, foram recebidos alli officialmente; o que não pode deixar de considerar-se de valor para o dito governo, como o é conservarem-se em Florença os embaixadores ordinarios d'Inglaterra e França em relações com a administração nova, a cujos actos officiaes assistem officialmente.

Em fim o movimento que desde Abril convergia de todos os pontos da Italia para o Piemonte, dirige-se agora todo para os ducados; os voluntarios affluem de toda a parte, inclusivamente da Venecia; e portanto em breve estará organisado o exercito da Italia central.

Em Napoles houve uma grande desattenção com a França. Quando a embaixada franceza presidia á funcção religiosa da festa de S. Napoleão, a igreja foi cercada, dispersou-se o povo que affluia, e fizeram-se prisões, sendo a tropa commandada pelo presidente de ministros Filangieri.

É um facto notavel, que veremos como é tomado em Paris; assim como é notavel que á festa, d'entre o corpo diplomatico só concorreu o embaixador inglez e toda a legação sarda.

Já se vê pois, que se os negocios da Italia não adiantam em Zurich, adiantam na Italia mesmo. Veremos o que d'ahi corre.

Desastre.

Hoje de manhã, em Santa Clara, um carro passou por cima de uma criança de dois para tres annos de idade, filha de Francisco Ferreira, de que resultou ficar com as pernas quebradas.

A conductora do carro, por nome Flora, criada do Padre José Nunes, foi presa, por vir sentada em cima do carro, em lugar de vir adiante dos bois como era o seu dever.

Misericordia de Coimbra.

Foi auctorisada a Misericordia desta cidade a contrahir um emprestimo de tres contos de reis, e a vender a parte que resta do seu edificio na rua do Coruche.

ANNUNCIOS.

1 **VENDE-SE** uma morada de casas na rua do Corpo de Deus, n.º 37. Quem as pretender pode fallar com Antonio de Sousa, seu dono, morador nas mesmas.

2 **NA RUA DAS SOLAS**, proximo ás Ameias, na morada n.º 22, se vende sortimento de moveis de toda a qualidade, mobilia de sala, gostos modernos, tudo por preço muito mais commodo do que se costuma vender nesta cidade, tirando-se apenas uma singella commissão.

3 **JOSÉ LUIZ DE ALBERGARIA**, no Terreiro da Pella, n.º 21, está encarregado do arrendamento de um predio nobre nesta cidade, em lindo sitio e com excellentes accommodações, e alguns moveis.

ATTENÇÃO.

4 **DOMINGOS ALVES PEREIRA GUIMARÃES**, em consequencia das obras da rua do Coruche, mudou o seu estabelecimento de ferragens, e mais objectos, para a rua da Sophia, n.º 8-C

5 **DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES**, rua de S. João, n.º 15, tem para vender os *Diarios do Governo*, dos annos de 1821, 1822, 1837, 1844, 1855, e 1857, completos e broxados; um semestre de cada um dos annos de 1845, 1846, 1852; e nove mezes de 1854. O que tudo vende por menos de metade do seu valor.

Continua o escandalo da moeda falsa em Coimbra.

6 **JUSTIÇA**, sr. Ministro da Justiça. Não é só o processo de moeda em Coimbra que que está instruido para julgamento; mas ha muitos outros no mesmo estado, e nem os reus nem a sociedade ganham com a demora dos julgamentos; pelo contrario, tanto aquelles como esta perdem muito.

Com o decurso do tempo vão desapparecendo as provas da criminalidade ou innocencia dos reus, como succede no nosso processo, que instaurado ha mais de 3 annos ha de no seu julgamento soffrer a falta de importantes testemunhas de accusação e defeza, que, umas tem morrido, outras tem-se ausentado para localidades indeterminadas. Isto é mau, e muito mau......

Cadeia 29 de Agosto de 1859.

Os dez reus de moeda.

7 **JOAQUIM ANTONIO PEREIRA MADURO**, Parocho de Sernache dos Alhos, na qualidade de administrador dos bens do sr. José Joaquim Pereira, e sua mulher D. Anna da Conceição Pereira, do lugar da Pereira, concelho e freguezia de Miranda do Corvo, protesta contra toda e qualquer venda, alienação, ou mesmo hypotheca que o Bacharel Joaquim Xavier Pereira e sua sr.ª da mesma villa, tenham feito ou hajam de fazer ácerca de uma quinta denominada a do Campo, com todas as suas regalias; e mais um lagar de azeite, com seus moinhos e logradouros, no sitio do Pinheiro, limite da mesma villa de Miranda, cujos predios tendo sido do Exm.º Barão de Miranda, se acham obrigados ao pagamento de dois contos de reis por escriptura publica, feita no tabellião Telles, de doze de Fevereiro do corrente anno, ao referido sr. José Joaquim Pereira, e sua sr.ª, da Pereira.

LEILÃO DE PAPEL PARA EMBRULHAR.

8 **QUARTA FEIRA**, 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, na imprensa da Universidade.

ATTENÇÃO.

9 **JOSE' ANTONIO PEREIRA BRAGA**, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche, para a rua da Sophia n.º 7, aonde continua a ter bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vasilhas, metaes, tintas, e muitos outros objectos, que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços a 45, 85, e 95 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica bons e baratos.

10 **JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, alem do sortimento que regularmente costuma ter no seu conhecido estabelecimento, tem para vender os seguintes objectos:

Cassas de lã bonitas para vestidos, de 120 o covado.

Vestidos proprios para a proxima estação, com dois folhos, a 3810.

Cambraias para luto e meio luto, de bonitos gostos.

Lãs estampadas e infestadas, a 200.

Lãs com seda e sem ella de bonitos gostos.

Merinos lisos.

Sedas para vestidos, gostos novos.

Cortes de seda com 2 folhos na saia, gostos novos, a principiar de 14400.

Bonitos tapetes para cama e sofá.

Lenços de cassa, pinturas bonitas e finas a 100, proprios para convite.

Lindos chailes e capas, bonitos gostos.

Lindo sortido de chapeus para senhora, do ultimo gosto, a principiar de 1800 até 10000 rs., sendo estes de veludo.

Sombrinhas para senhoras, gostos novos e diversos preços.

Lençaria de côr baratos.

Chitas e riscadinhos largos a 110.

Chalinhos de algodão de 240 a 320.

Sortimento de chicotinhos.

Muita variedade de sabonetes, a principiar em 30.

Lenços de cassa a imitar linho, de muitos preços, a principiar de 500.

Ditos de linho, a principiar de 160.

Sortimento de bordados, em mangas, cabeções, camizinhas, romeiras, inclusive camizinhas de 160 e 240.

11 **NO JUIZO DE DIREITO** desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Ayres Tavares Cabral correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de de 2:800$ rs. que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela expropriação amigavel de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados o Exm.º sr. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio; e sua Exm.ª esposa a sr.ª D. Leonarda Leite Freire, desta mesma cidade, para que todas as as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo preço lhes foi assignado em audiencia do dia 29 de Agosto.

Coimbra 30 de Agosto de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 583 — SABBADO 3 DE SETEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 2 DE SETEMBRO.

Quando se considera quantas duvidas e incertezas salteam os homens mais conscienciosos e sinceros na presença dos factos que importam a maior e mais grave das questões administrativas, a questão das subsistencias; pasma-se do tanto que se tem descurado os verdadeiros interesses desta boa terra.

Ainda não ha muito, que o Exm.º Governador Civil, convocou e consultou a Sociedade Agricola deste Districto, julgando-a competente e auctorisada para esclarecer e formar a sua opinião á cerca da resposta que tinha de dar ao governo de S. Magestade sobre a necessidade da livre importação dos cereaes estrangeiros.

Discutiu-se alli livremente e deliberou-se, como já sabem os leitores do *Conimbricense*, nomear uma commissão para formular convenientemente o parecer da Sociedade.

Cremos, porem, que de tantos homens illustrados, como os que se encontram na Sociedade Agricola, não haveria um só que podesse apresentar um juizo exacto e consciencioso sobre a materia, apoiado com boas razões, e solidos argumentos.

Nem outra coisa podia ser; porque não só conhecemos mal as boas praticas economicas, senão que nos faltam as verdadeiras bases; os unicos dados seguros que podem resolver as questões desta natureza.

São estas as estatisticas com a possivel precisão e rigor: estatistica da população, estatistica da producção agricola, estatistica do consumo. Com estes elementos e só com elles se podem tomar medidas racionaes e acertadas.

São indispensaveis factos, cuja lição nos possa guiar; são indispensaveis numeros de cuja comparação possamos tirar justas consequencias para nos prevenirmos e prepararmos, quando a escassez da nossa producção agricola nos ameaçar com a fome. Fóra daqui não ha outros meios para atacar similhantes problemas. Os discursos cuidadosamente arranjados são chimericas sombras que não deixam resultados palpaveis: a palavra por mais harmoniosa que seja, por mais que a faça valer uma exposição brilhante não vale a indicação d'uma taboa de numeros, quando estes representem a verdade.

Temos consumido uma boa parte da nossa vida constitucional nas lutas estereis e improductivas da politica: o melhor da generosa seiva, que vivificava a actual geração, desperdiçou-se, por nosso mal, nessa calorosa lida, sem que d'ahi proviessem as vantagens, a que este povo tinha direito por tantos sacrificios consummados com tanta dedicação. Educados naquellas ideias tumultuarias esquecemos por muito tempo o bom caminho, que hoje felizmente se começa de trilhar.

No mau estado, porem, a que chegaram as nossas coisas, a acção central e inicial do poder não póde chegar a todas as ramificações da administração, com a mesma intensidade e vigor: esquecendo esta manifesta energia, boa vontade, firmeza, e intelligencia, devemos todos auxilial-o com a justa actividade individual de cada um, promovendo, e sollicitando todas as medidas uteis, mas com a lealdade e cordura proprias d'homens livres.

Tratando por exemplo de trabalhos estatisticos, as Sociedades Agricolas, formadas d'individuos que conhecem geralmente as condições especiaes das suas localidades, podem ser um poderoso auxilio colligindo factos, e esclarecendo com elles as repartições officiaes destinadas a esses trabalhos.

Nem se argumente com a falta de meios, porque o governo actual hade ministral-os sempre que mostrarmos que queremos, e vamos fazer alguma cousa no interesse da nossa terra.

Até agora as Sociedades Agricolas pouco têem feito: a de Coimbra alem de algumas sementes de plantas forraginosas, cuja acquisição facilitou este anno aos cultivadores, e da compra d'alguns instrumentos de lavoura, que ainda não poderam funccionar convenientemente, nada mais nos legou: e comtudo pensamos que ella pode e deve prestar ao paiz melhores e mais valiosos serviços, com mais alguma actividade e dedicação.

Muitas cousas concorrem para esta inacção, para este torpor, esta falta de vida, que se nota nestas instituições.—Avulta, porem, entre ellas: o espirito inerte da rotina; o mal que a opinião das provincias avalia ainda a importancia da associação; e a falta d'uma auctoridade superior no Districto, cuja energia e zelo pessoaes sirvam de estimulo á pouca vida dos cidadãos.

Cremos, porem, que este importante ramo dos nossos interesses hade ser objecto dos esforços e cuidados desvelados do actual chefe do Districto, que hade levantar a Sociedade Agricola até á altura donde ella possa considerar e attentar seriamente para as necessidades que a fizeram crear.

Este influxo benefico da auctoridade não nos dispensa dos serviços de cada um. Juntemos pois as nossas forças; harmonisemos a nossa actividade; aproveitemos os bons desejos onde os encontrarmos; aceitemos todas as luzes, qualquer que seja o ponto do horisonte d'onde venham; constituamos emfim com muito elemento bom que de certo temos, uma unidade forte e compacta, e veremos o nosso paiz desenvolver-se e prosperar ao lado das outras nações civilisadas.

A' imprensa periodica cabe sobretudo uma boa parte em realisar este empenho; mas hade para isso sahir do estreito campo do doesto, e da injuria pessoal; hade debater-se em regiões mais elevadas; hade renegar os erros, e prejuizos d'uma educação liberal incompleta; hade, em vez de sophismar, illustrar; em vez de calumniar, dizer francamente a verdade; em vez de cançar-se em cevar odios e vinganças mesquinhas, empregar-se em encaminhar a opinião mostrando a todos, e a cada um os seus verdadeiros interesses.

Esta miseravel tendencia de muitos dos que escrevem para o publico, para affear factos de si insignificantes, revestindo-os de epithetos pomposos até os elevar á alta cathegoria de males da patria, serve só para crear uma popularidade ephemera e passageira, mas não serve effectivamente a causa d'algum individuo e ainda menos a causa publica. É necessario voltarmos para melhor caminho, e trabalhar desassombradamente, com lisura, e boa fé, como quem quer o bem, esquecendo caprichos, despeitos, e rixas pessoaes.

O começo da administração do sr. Conde da Graciosa, como Governador Civil deste districto, é auspicioso e muito lisongeiro para os povos confiados á sua administração, que podem manter as mais bem fundadas esperanças—de que a auctoridade districtal não se poupará a sacrificios, antes empenhará todos os esforços na orbita das suas attribuições para governar liberal e beneficamente o districto que lhe está encarregado.

Sua Ex.ª não obstante as circumstancias especiaes em que se achava collocado, quando instado pelo governo para assumir a administração do districto do Coimbra, não duvidou, sacrificando os seus interesses e sugeitando-se a abandonar a sua casa da Graciosa, prestar ao governo e ao paiz os seus serviços: facto este que não só o eleva, mas que lisongeou e foi summamente agradavel ao governo de Sua Magestade.

Logo que tomou conta da administração do districto, fez recommendações muito particulares aos Administradores de concelho, expondo-lhes o pensamento que lhe assistia, de assignalar a sua administração pela pratica constante da mais perfeita tolerancia para com os homens de differentes opiniões, sem que de modo algum se faltasse aos deveres da justiça.

Recommendou-lhes, que se não poupassem a quaesquer indagações para chegar ao conhecimento das verdadeiras necessidades, que porventura podessem sentir as corporações, associações, ou individuos existentes nos seus concelhos para lhes proverem de remedio dentro do circulo das suas attribuições, ou para proporem ao Governo Civil as providencias necessarias, quando o caso excedesse as suas faculdades.

Porem no ramo de administração, que é por certo o mais transcendente e lhe incumbe mais directamente,—a manutenção da boa ordem, da segurança individual e da fazenda, bem como da tranquillidade entre todos os administrados, transmittiu ordens terminantes aos Administradores para a mais stricta observancia da lei e da justiça, e para a prompta punição dos criminosos. Effectivamente estas ordens vão surtindo o effeito desejado: no mez d'Agosto findo só o Administrador do Concelho de Coimbra, fez vinte e quatro prisões e algumas muito importantes.

Ouvimos a pessoa competente, que o sr. Conde da Graciosa tem tal empenho em que se recompensem os serviços dos empregados zelosos, que mandou tirar tres relações dos presos, que este Administrador havia capturado no mez d'Agosto, e enviou uma ao Ministro do Reino, outra ao Ministro da Justiça, e a terceira ao Presidente da Relação do Districto; o que deve servir de estimulo aos empregados subalternos do sr. Governador Civil, para serem zelosos no cumprimento dos deveres, que a lei lhes têem confiado.

Dirigiu-se tambem aos corpos municipaes, pedindo-lhes, em nome do bem publico, a sua coadjuvação para levar a effeito o designio de fazer os melhoramentos, que podesse a bem do districto; visto que um Governador Civil não póde conhecer immediatamente de todas as necessidades do territorio da sua jurisdição, nem levar ao cabo todas as reformas sem o concurso dos povos administrados. Sua Ex.ª, apreciando igualmente as vantagens, que resultam á sociedade da harmonia e mutuo auxilio entre todas as auctoridades, qualquer que seja a sua jerarchia e jurisdição, offereceu o seu apoio decidido e leal a todas as auctoridades judiciaes do districto, inclusivamente ao Procurador Regio e Juizes da Relação do Districto: offerecimentos estes, que tem sido traduzidos em factos, porque sabemos que hão sido promptamente satisfeitas todas as requisições que lhe tem sido feitas pelas auctoridades judiciaes, chegando a sua dedicação pela causa publica a ponto de fazer vir ao Governo Civil (e com efficaz resultado) Administradores de concelho para lhes dar as mais confidenciaes instrucções e esclarecimentos para a prisão de criminosos de importancia.

Estes factos acreditam e honram uma administração: e o governo deveria sempre escolher para seus delegados na cabeça dos districtos homens que pela sua posição social, caracter independente e espirito justiceiro dessem tão

boas garantias de administrar como o sr. Conde da Graciosa. E' mister que os Governadores Civis sejam dotados de um espirito conciliador e tolerante para poderem amortecer de todo as paixões politicas e odios partidarios, que infelizmente andam ainda muito accesos em não poucos concelhos do paiz.

Os jornaes da opposição na capital têem nestes ultimos dias espalhado mil boatos, todos completamente falsos, de desintelligencia entre os membros do ministerio; de dessidencia de alguns caracteres politicos importantes, que o apoiavam, e até de haver chegado a pedir a sua demissão!

Estamos bem informados, de que essas noticias não passam da boa vontade dos que as divulgam; e no seu frenesi politico chegam até a appellar para uma insurreição militar, para derribar o ministerio; tal é a confiança que a opposição tem nos seus recursos legaes!!

Sabemos que entre todos os ministros reina perfeito accordo, e que todos os seus actos e despachos importantes são feitos com pleno e unanime assentimento.

O ministerio continua a merecer o decidido apoio desses mesmos eminentes caracteres politicos, que debalde a opposição tem tentado attrahir a si, procurando indispol-os com os ministros.

O governo tem a plena confiança da coroa, e não receia a opinião sensata e esclarecida do paiz em presença dos seus actos; das reformas que vai decretar, em virtude das auctorisações, de que foi investido, e que já obtiveram a sancção regia, e das medidas legislativas que tem preparadas para apresentar ás côrtes.

Os inimigos, porem, da situação não podem levar a bem, que o ministerio actual realise o contracto do caminho de ferro, com que a administração transacta andou sempre illudindo o paiz.

Parece-lhes, e têem rasão, que o novo contracto, o mais vantajoso que entre nós se tem feito, e que assim mesmo o governo sugeitou ao concurso em praça publica, é a mais cabal condemnação dessa administração Avila-Loulé, que andou ahi quasi tres annos a fazer e desfazer contractos, sempre ás portas fechadas, sem obter resultado algum; e queriam por isso por um supremo esforço ver se ateavam a guerra civil no paiz, para obstar a que fosse por diante esse grande melhoramento publico!

E para isso todos os meios ainda os mais baixos e calumniosos lhes parecem santos e justos!

Quando, porem, se desenganarem da inutilidade destes esforços desesperados, hão de reconhecer, mas tarde, o erro e injustiça em que laboram; e que bastaria para denunciar a fraqueza dessa opposição pessoal, que tudo sacrifica ao seu individual interesse!

Em quanto o ministerio tiver adversarios taes, não pode recear pela sua conservação; porque são elles proprios, que sem querer justificam a administração actual; e lhe grangeam os votos d'aquelles mesmos, que isentos de paixões politicas, desejam que a governação do estado esteja em mãos habeis e vigorosas.

Exequias em Poiares.

Os habitantes do concelho de Poiares querendo perpetuar a memoria do seu patricio, o distincto humanista o sr. Padre José Vicente Gomes de Moura, trataram de lhe fazer umas solemnes exequias e recolher os seus restos mortaes em um adequado mausoleu.

Para tornar este acto digno do seu objecto, a nada se pouparam os Poiarenses: e tiveram a satisfação de ver, que tudo correspondeu aos seus louvaveis esforços.

No dia 24 de Agosto sahiu desta cidade o Exm.mo sr. Bispo Conde para Poiares, levando em sua companhia alguns clerigos, e entre estes os dois mestres de ceremonias os Reverendos Padres Joaquim Alves Pereira e Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Foi hospedar-se a Couchel, em casa do sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, Lente de Direito, aonde o Ex.mo Prelado e todas as pessoas que iam em sua companhia foram tratadas com o maior esmero e delicadesa.

No dia 25 foram á villa e igreja de Poiares os mestres de ceremonias a fim de disporem tudo o que era necessario para a funcção funebre.

No dia 26 de manhã, foi o Ex.mo sr. Bispo Conde para Poiares, sendo acompanhado por um prestito respeitavel até á residencia do Reverendo Parocho, aonde foi recebido pela Camara Municipal e muitos cavalheiros.

Pelas 9 horas dirigiu-se o digno Prelado para a igreja, conjunctamente com grande numero de parochos, clerigos, e cavalheiros, achando-se as ruas apinhadas de um grande concurso de povo. A entrada da igreja fez S. Ex.ª as ceremonias de costume; dirigiu-se á capella do Santissimo, aonde fez a sua oração; d'alli seguiu para a capella mór; e depois foi tomar assento na sua cadeira episcopal, que estava armada de côr roxa, por ser acto funebre. A igreja achava-se muito bem ornada, para o que não tinham fugido a trabalhos os membros da commissão, que havia sido nomeada para levar a effeito esta solemnidade.

Começou o officio a que assistiram quarenta e tantos clerigos, a musica, e um grande concurso de pessoas de todas as classes, correndo tudo na melhor ordem.

Capitulou o sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, sendo ministros assistentes o sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, Arcipreste de Arganil, e o Dr. em Theologia, o sr. Augusto Henriques; e ao Ex.mo Prelado assistiram os Arcediagos os Reverendos Padres Joaquim Alves Pereira e Manoel Simões Dias Cardoso.

Terminado o officio, sendo tudo dirigido com a sua bem conhecida competencia pelo sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, começou a missa, a que o Ex.mo sr. Bispo Conde assistiu desde o principio, fazendo as ceremonias costumadas nestes actos solemnes.

Seguiu-se a oração funebre recitada pelo nosso insigne orador o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, Lente de Theologia, que como era de esperar da sua illustração, elevou-se á altura da sua missão evangelica.

Paramentou-se depois o digno Prelado para fazer a absolvição do tumulo, assistindo-lhe paramentados os dois Reverendos Arcediagos; e no fim da absolvição foi S. Ex.ª benzer o mausoleu, aonde deviam ficar os restos mortaes do sr. José Vicente Gomes de Moura. Acabada esta ceremonia, tão solemne como edificante, foi S. Ex.ª para o solio desparamentar-se e dar por findo este acto.

Seriam 2 para 3 horas sahiu o Exm.º Bispo Conde, acompanhado dos mesmos clerigos e cavalheiros para a residencia do Reverendo Parocho. Alli achou um refresco bem servido, no que o Parocho se esmerou, recolhendo-se a Couchel com o concurso de cavalheiros que o acompanhavam.

No sabbado esteve S. Ex.ª em Couchel, aonde foi visitado por muitos parochos e clerigos do concelho.

No domingo, pelas 8 horas, foi o Exm.º Prelado fazer a sua visita e entrada solemne na igreja de Poiares, e administrar o Sacramento da Confirmação. Chegando á casa do Reverendo Parocho, ahi tomou S. Ex.ª as suas vestes prelaticias, e depois até á igreja foi acompanhado pela Camara, irmandades, e muitos parochos e clerigos.

Perto da igreja estava o pallio, que foi levado pela Camara até á mesma igreja. A entrada achava-se tudo preparado para a recepção do virtuoso Prelado, tapete, almofada, e capa para o Reverendo Parocho, que fez as ceremonias do estilo.

Depois de se dirigir S. Ex.ª para a capella do Sacramento, seguiu para a capella mór, aonde assistiu á missa que celebrou o Arcediago o sr. Padre Joaquim Alves Pereira, praticando o sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro as ceremonias que em taes missas se costumam usar quando a ellas assiste o prelado na sua diocese.

Terminada a missa fez o sr. Padre Mendes Ribeiro, de Penacova, a pratica preparatoria para o Sacramento da Confirmação. Em seguida tomou S. Ex.ª as vestes sagradas e foi administrar o Sagrado Chrisma, assistindo-lhe o Reverendo Prior do Louriçal, e o sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho. Durou este acto até ás 3 horas da tarde, e recebeu aquelle sacramento 700 a 800 fieis.

Concluido este acto religioso sahiu o Exm.º Bispo Conde da igreja, sendo acompanhado processionalmente pelo mesmo prestito até casa do Reverendo Parocho, aonde S. Ex.ª tirou as suas vestes; dirigindo-se depois para Couchel, a casa do sr. Dr. Carvalho, a fim de descançar

No dia 29 sahiu S. ex.ª de Poiares, seguido da Camara e grande numero de cavalheiros, na direcção de Penacova.

Visita de S. Ex.ª o Sr. Bispo Conde á Penacova.

Na volta de Poiares, onde fôra assistir ás exequias do eximio humanista o Reverendo José Vicente Gomes de Moura, S. Ex.ª o Sr. Bispo Conde dignou-se honrar Penacova com a sua presença.

Foi no dia 29 do passado pelas 10 horas da manhã, que o virtuoso Prelado chegou áquella villa. A meia legua de distancia, a Camara Municipal, o digno Administrador do concelho, todas as mais auctoridades e numerosos cavalheiros, sahiram ao encontro de S. Ex.ª (que até alli havia sido acompanhado por algumas das pessoas mais distinctas do concelho de Poiares) e em diversas posições muitas outras se lhes aggregaram, formando ao todo um respeitavel acompanhamento.

O povo corria em multidão a receber a benção do seu Pastor. Perto de cada uma destas reuniões S. Ex.ª moderava o passo, recebia as homenagens de seus filhos e abençoava-os mostrando em seu rosto e afaveis maneiras o prazer de que seu coração paternal era possuido.

As ruas do transito estavam juncadas, e as janellas decentemente ornadas. Os ares retumbavam com varias girandolas e repiques de sinos até se recolher a casa dos srs. Correias, onde foi recebido com a sua proverbial generosidade. Alli foi o illustre Prelado visitado á noite pelas auctoridades, ecclesiasticos, ordinandos, estudantes, e mais pessoas distinctas da villa a quem tratou com os extremos d'amisade e delicadeza.

No dia 30 fez S. Ex.ª a sua entrada solemne na igreja parochial, que se achava ricamente ornada. O clero em grande numero, a Camara Municipal e mais auctoridades da villa, as duas irmandades do Santissimo e Santo Antonio, e immenso povo se reuniram á porta da residencia do eximio Prelado, e recebido debaixo do pallio caminhou processionalmente para a igreja entoando-se o hymno—*Te Deum*.

S. Ex.ª dispunha-se a administrar o Sacramento da Confirmação, para cujo acto os fieis haviam sido antecedentemente prevenidos. Acabadas as ceremonias do costume que o Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro fez exercer digna e pontualmente, e a celebração da missa pelo sr. Joaquim Alves Pereira, arcediago da Sé Cathedral, subiu ao pulpito o Rvd.º Francisco da Motta Ribeiro, confessor do Collegio Ursulino em Coimbra, e em linguagem verdadeiramente apostolica mostrou a conveniencia d'aquelle Sacramento, seus fructos, e por isso a utilidade de sua recepção.

A palavra evangelica pronunciada por este sacerdote venerando calou profundamente no animo dos ouvintes. O effeito foi maravilhoso. O concurso de povo, apesar de ser dia de trabalho, era admiravel. Todos desejavam a Confirmação. Não ha memoria de maior enthusiasmo religioso. Vinte presbyteros e seis ordenandos faziam realçar a solemnidade do acto. Pelas 3 horas da tarde quasi 1000 pessoas estavam Confirmadas; e mais seriam se o grande numero de confessores que zelosamente trabalhavam desde as 4 horas da madrugada podessem dar vasão a tanta concorrencia, que aliás havia sido na maior parte preparada nos dias antecedentes.

Todos se compadeciam do caridoso Prelado por tanto trabalho; mas admirados todos agradeciam no Ceu tantos beneficios que foi dar-lhes. A sua bondade, satisfação e paciencia fez com que se demorasse n'este acto até ao meio da tarde sem que comtudo podesse acabar. Tanta era a multidão!

Em seguida com permissão de S. Ex.ª, os srs. Correias convidaram a jantar não só a Camara, mas todos os clerigos de fóra, que foram assistir áquelle acto.

Na manhã do dia 31, como S. Ex.ª visse, que era grande o numero dos fieis, que desejavam ser Confirmados, foi novamente á igreja e Chrismou noventa e sete pessoas. E não será isto uma prova bem authentica do espirito religioso do povo Penacovense? Que gloria para a igreja lusitana! Que consolação para o illustre Prelado! Quem não experimentaria uma impressão profundamente religiosa ao ver a devoção com que todos ajoelhavam a seus pés?

No entanto a urgencia dos negocios obrigou o sabio Pastor a recolher-se neste mesmo dia á sua Séde. Era uma hora da tarde quando se dispunha a partir. As auctoridades da terra, ecclesiasticos e outros cavalheiros o acompanharam até entrar no barco, que o havia de conduzir, não os impedindo os ardores do sól de prestar esta homenagem ao illustre Prelado.

Todos elles se empenharam em manifestar os mais decididos sentimentos de respeito para com S. Ex.ª, ficando penhorados e saudosos pela maneira delicada com que foram correspondidos.

As folhas da opposição tem dado a noticia da chegada do sr. D. José Salamanca á capital.

Esta noticia é exacta. O concessionario provisorio das linhas de ferro do norte e de leste, acha-se em Lisboa, e apenas chegado depositou no banco de Portugal mais *cinco milhões de duros*.

Provavelmente, esses cinco milhões de duros, foi os que o sr. D. José Salamanca, segundo diz a *Opinião*, andou com tanto trabalho a mendigar pelas portas, por Paris e Londres.

Sir M. Petto, não mendigava de certo pelas portas, e por isso tivemos o desgosto de nunca ver a côr ao dinheiro do illustre baronet e empreiteiro, ou empresario.

(Parlamento.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

Rogo o V. o obsequio de lançar no seu acreditado jornal a seguinte declaração.

E' falso o que o sr. Francisco Antonio do Rego escreveu no numero do seu periodico 581, attribuindo-me a mim o ter-se espalhado, que fôra elle o auctor do assassinato praticado n'um rapaz chamado Sebastião, do valle do Senhor da Serra, no dia 5 do mez d'Agosto deste anno, sendo igualmente contrario á verdade, que tivessem havido desintelligencias entre mim e o referido sr., surprehendendo-me por isso que s. s.ª se apressasse tanto a vir justificar-se perante o publico, explicando por inimisade, o que por tal modo se não pode explicar.

O facto é que o assassinado era meu criado, e que, andando a roçar mato junto á quinta do Dr. Rego, faltando a horas de almoço e de jantar foi por mim e por outras pessoas procurado, mas não encontrado; achando-se-lhe apenas no sitio onde elle devia estar, a enxada, e algum pouco mato roçado junto d'ella.

Nesta occasião disseram alguns visinhos, que haviam sentido um tiro dentro da quinta do Dr. Rego, e outras pessoas me declararam tambem que o mesmo sr. havia dito, que havia de matar quem lá encontrasse dentro da sua quinta, ouvindo dizer já depois disso, que elle ameaçara quem se atrevesse a jurar contra elle.

Fico por aqui sem d'ora ávante me importar com as insinuações ou estrategias do sr. Rego, ficando s. s.ª certo, que se algumes investigações tenho feito para que se descubra o auctor deste attentado é sómente impellido pelo sentimento de ver assim desapparecer o meu criado, e pelos deveres que me incumbem como cabo.

Copeira 25 de Agosto de 1859.

José Cabreiro.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Entregue á agricultura, de que vivo, apenas ha poucos dias deparei com a celebre—diversa—espancamento—inserta nas columnas do seu acreditado jornal.

Pelo dêdo se conhece o gigante; e pela maneira de collocar a correspondencia tambem se conhece immediatamente o auctor: mas por minha infelicidade não vem n'um artigo assignado, alias dava-se o caso—pôr-lhe por baixo o teu nome e estou vingado! — Creio sinceramente que a inserção foi do seu lado feita da melhor fé, e por isso não terá difficuldade em deixar nas mesmas columnas esclarecer a verdade: —eil-a pois, e —lá vai bomba.—

No dia 29 do proximo passado vi calcar uma seara de milho já arrendado na minha insua da Quinta da Ponte, a distancia de trezentos passos seguros da estrada, trazendo-se por cima d'ella agua do rio, para o qual ha caminho, por terreno igualmente meu, mas inculto; aproximei-me, e reconheci, entre tres raparigas, uma engeitada muito ratoneira, que habitualmente me rouba lenha; presumindo que segundo seu abusivo costume, e má condição, de proposito picava a seara, deixando o caminho, dei-lhe uma unica vergastada, quebrando a canéca da agua, e desforçando-me assim nos termos da Ord., Liv. 4.º— Tit. 58 — § 2.º; jámais n'um local em que a distancia d'um quarto de legua não ha auctoridade, policia, nem visinhança: eis o facto nú. — Nunca sonhando sequer, que tal procedimento fosse por alguem ordenado! O seguimento porem d'absurdos não interrompidos, levou-me á evidencia o contrario, porque depois tive noticia d'uma parte dada pelo conductor de trabalhos Francisco da Silva Brandeiro, d'um auto de investigação, etc., etc., etc.

Vamos agora desfiar este *latet anguis.*—

Saibamos:— 1.º quem é o queixoso, ou pessoa offendida; —2.º qual a offensa, lesão, contusão, fractura, etc., etc.; — 3.º qual o tempo de impedimento, e trabalho perdido, (apesar de que me consta ter o sr. Brandeiro convidado Justina Maria a deitar-se na cama, a que ella não accentiu, ...); — 4.º quem foram os peritos, e quaes suas declarações; — 5.º quem são as testemunhas, se são ou não cumplices no mesmo facto que nos levou ao desforço; — 6.º finalmente que qualidade de pessoa é a offendida, e por quem s'encontra representada, e porque. . . . .

Diz-se queixosa Justina Maria, exposta, criada em Ceira, por uma mulher insignificante, á lei da natureza, com 16 annos de idade, (que, dizem, não os ha feitos), desvalida, e a quem o sr. Brandeiro, (na forma do seu louvavel costume), muito tem desejado valer. . . . . A offensa, lesão, etc., foi de ordem tal que continuou seu dia, e terminou a semana nos mesmos trabalhos, sem interrupção!

Por quem se encontra representada? Pelo conductor Brandeiro! A que titulo? Será parente, tutor, pai, ou pessoa incumbida da guarda d'aquelle thesouro? Creio que não, porque em quanto a pai supponho que ambos o procuram entre o genero humano, sem o poder encontrar. . . Por consequencia milita unicamente a rasão já exposta — *querer-lhe valer*—como o quiz igualmente fazer a Anna da Palheira. . . . .

Mas permittam-me agora umas perguntinhas:—esta Anna veiu á Administração do Concelho queixar-se de que a tinham insultado, querendo até violentamente despil-a? E a auctoridade formou o auto d'investigação? Procedeu? Não. E porque, porque no primeiro caso queixava-se uma desvalida honesta d'um homem da estrada, isto é d'um *noli-me-tangere*!! No segundo queixava-se uma ratoneira d'um proprietario, pacifico guarda do seu predio, que não deixa atropelar, e roubar á vontade; ou melhor queixava-se o *noli-me-tangere*— pela sua Dulcinêa: mas em todo caso é attendivel, porque é um empregado do governo!!

Sr.ª auctoridade ninguem mais do coração está prompto a acatal-a, do que eu, mas falle-me com a lei na mão, com a lei igual para todos, e não com a lei calcada aos pés, e a prepotencia na frente, porque n'este caso arrancal-a-hei a todo o custo do vilipendio, e collocal-a-hei ao abrigo da imprensa independente, e da sensata opinião publica.—Tenho em toda a consideração os empregados do governo, que o merecem, que procedem em harmonia com as instrucções d'aquelle; invoco mesmo em apoio desta verdade o testemunho do illm.º Director das Obras Publicas, e aqui declaro bem alto, que em quanto elle esteve exclusivamente á testa d'aquelles trabalhos, nunca se deu o menor caso desagradavel: para elle appello.

Note-se, porem, que durante a sua exclusiva gerencia, tendo alli apenas o mestre de obras Joaquim da Carapinheira, na direcção dos trabalhos, e alguns pouco mais empregados, nunca os proprietarios foram defraudados, roubados, nem mal tratados, nem tão pouco os operarios—honra seja feita tanto aos empregados, como áquelle cavalheiro que os escolheu.

Agora, porem, são diarios estes gentis actos, quotidianos os espancamentos, doestos, pedradas, roubos, etc. etc.— Provaremos perante todos os tribunaes, que foi barbaramente espancado a pau um trabalhador, de Poiares, junto aos Moinhos da Bouça; que foi corrido a pontapé, e murro, o trabalhador Bernardo da Costa, do Casal de Ceira, homem dos seus 60 annos d'idade!!—que foi espancado o lavrador criado de servir do proprietario Jeronymo Rodrigues de Paiva, de Ceira; que foi não só espancado, mas até (vergonha!!) corrido á pedra, n'um sabbado, junto á barraca do pagamento, o trabalhador Joaquim Miguel, casado nas Carvalhosas, pelo nefando crime de perguntar ao conductor, a quem havia de entregar uma picareta!

Não queremos atulhar as columnas do jornal com as listas das taes gentilezas:—sommae os operarios, tirae um terço, deixae os 2 restantes entregues ao cacête, e tendes tirado a prova real! Acaso serão estas as instrucções do governo? Por certo não; a falta de consciencia de taes factos é unicamente o motivo da tolerancia: assim o pensamos, e por isso tractamos de o illucidar.

Nada me admira de quanto aqui se tem practicado, até espero mais, no caso que a auctoridade superior se não occupe seriamente d'este negocio: concluo pois hoje chamando sobre elle a attenção do Exm.º Visconde da Luz, e Ministro das Obras Publicas.

Sr. Visconde, a Lusa Athenas, que cheia de dedicação acaba de escolher para a proxima futura primeira rua o nome de v. ex.ª, como sincero testemunho d'alto apreço, devia merecer-lhe bastante consideração na escolha de subalternos, que no seio de Minerva tivessem bebido instrucção, educação, e bons costumes, e por nenhum caso um tarimbeiro.

Sr. Ministro das Obras Publicas, o seu berço natal, a formosa Coimbra, a fertil, mas cançada Beira, são dignas de melhor sorte, e merecem-lhe com certesa mais dedicação.

Tenho-me occupado da causa commum, e preterido por isso a minha propria, não podendo devidamente desenvolvel-a hoje, mas voltarei ao assumpto, acrescentando sómente agora, que ha quatro mezes consecutivos estou sendo victima do roubo mais culminante diurno, e nocturno; 300 pessoas, pelo menos, sob as ordens do respeitavel conductor, roubam e queimam lenha da minha matta! Todos os cabos necessarios para as ferramentas são cortados nos marachões da minha insua, d'onde resulta inevitavel ruina aos mesmos; existem alli uns poucos de pontos d'embarque e desembarque em differentes sitios, abrindo o rio para o predio; tem-se queimado a cal, junto ao tronco das oliveiras, por cujo motivo já seccou uma, e continuar-se-ha; isto havendo a menos de 4 metros terreno improductivo! Foi-me litteralmente roubada toda a producção das fructas deste anno, quebrando arvores, madeira, isto na importancia do melhor de 24:000 rs.; e ultimamente foi-me de noute roubada, e esfolada junto ao primeiro viaducto, (obra d'eterna vergonha) uma cabra, encontrando-se no dia 28 pela manhã naquelle sitio tripas, pelle e cabeça.

O abuso é geral em tudo e por tudo; tem-se arrancado oliveiras não expropriadas, tem-se alargado uma avultada somma de metros, a maior dos que estavam em ajuste de expropriação, tem-se-me atterrado terreno productivo, e não. Vamos recorrer aos meios legaes, veremos o que sahe, e voltaremos ao assumpto que hoje largamos, por não querermos cançar os leitores, não por falta de primorosa materia.

Pela inserção destas linhas, e das mais que conveniente fôr, nas columnas do seu acreditado jornal, lhe ficará summamente obrigado o

Antigo camarada do Limoeiro.

Rua do Correio Velho 2 de Setembro de 1859.

Antonio de Sousa Pinto de Barros.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso. — A concorrencia nos mezes de Julho e Agosto aos Banhos de Luso tem sido muito maior, do que se julgava, em vista da pequena concorrencia no mez de Junho. Até ao fim de Agosto, tinham rendido os banhos, e as assignaturas da sala do descanço, 442$240 rs.; e, até hontem pelas 8 horas da manhã, achavam-se matriculados no livro do registo, 875 banhistas.

Rendimentos municipaes.—No mez de Agosto findo produziram as rendas municipaes deste concelho de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 7$320 — Aferimentos 29$55—Matadouro 36$150—Carnes 444$010—Peixe fresco e salgado 25$970—Sardinha só 70$240—Vinho ordinario 662$640—Vinagre 30$960—Vinhos e licores 1$400—Aguardente 8$485—Azeite 89$290—Sal 4$000—Carros 102$780—Total 1:512$300.

Azeite. — O preço do azeite nesta cidade tinha ultimamente chegado a 1700 rs. o alqueire. Em consequencia disso affluiram grandes porções d'azeite a este mercado, de que resultou descer para 1600 rs., que é o preço por que hoje se está vendendo.

Destacamento.—Na quarta feira chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 9, e na quinta feira sahiu o que aqui estava de n.º 14.

Sellos de franquia.— Na administração central do correio de Coimbra venderam-se no mez de Agosto os seguintes sellos de franquia:

16:689 de 5 rs., 36:252 de 25 rs., 222 de 50 rs., 97 de 100 rs., importando todos na quantia de 1:010$545 rs.

Expostos. — Na quinta feira principiou o pagamento ás amas dos expostos deste districto, do trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

Espancamento — No dia 29 de Agosto, foi espancado Francisco dos Santos Neto, fogueteiro, em casa de Domingos Maria Pereira, ás Ameias, por questões que tiveram acerca de uma conta de fogo.

Outro.—No dia 30, Manoel Pimentel, das Casas Novas, indo a passar pela porta de Manoel Daniel, do mesmo lugar, este e a mulher vieram á rua, e puxando-o para dentro de casa alli o espancaram, de que resultou ficar ferido na cabeça e no rosto.

Será verdade?—Ahi vae um facto como nol-o contaram, o qual exige que as auctoridades empreguem a sua energia—ou antes que cumpram o seu dever.

Ha dois mezes, pelo menos, que Manoel Grillo, morador no lugar da Canosa, freguezia de S. Eulalia a Nova da Ferreira, comarca da Figueira da Foz, deu um tiro em sua mulher, apesar de ella lhe ter pedido com as mãos erguidas, que pelas chagas de Jesus Christo, e pelas almas de seus defunctos a não matasse; porem o malvado, que por certo não tem religião, despresa aquellas supplicas, e desfechou com a desgraçada mulher um tiro á queima roupa, de que resultou passar o chumbo embolado tão perto do peito da infeliz victima, que lhe queimou a roupa e a carne, chegando muitos grãos daquelle chumbo a penetrar na carne, e tem sahido muito chumbo.

A infeliz victima, vendo prestes o termo da sua existencia, que aquelle tigre pretendia levar a cabo, foge neste deploravel estado. Seus filhos, enteados daquelle, a procuram; encontram-na quando se dirigia para casa de seu irmão Manoel, mas ella ensanguentada, cae. Os filhos gritam, muita gente vem em seu soccorro, levam-na em braços para casa do dito irmão, e poucos momentos depois ainda o barbaro do marido alli apparece com a espingarda carregada, valendo á mesma, a muita gente que alli se achava, do contrario ella teria deixado de existir!! Não podendo conseguir o seu fim retirou-se ameaçando-a! Que sorte espera esta infeliz?

Que fez a auctoridade administrativa local? Que fez o Delegado da comarca? Que fez o Juiz de Direito respectivo? As mulheres ha muito que não são cousas. Pedimos garantia e segurança para ellas, porque a pedimos e queremos para toda a sociedade.

Donativos. — A pedido publicamos os seguintes documentos:

« Recebi do Illm.º Sr. Thomaz Alves Guimarães, da cidade do Porto, uma ordem na importancia de duzentos mil reis metal sonante, sacada sobre o sr. José da Costa Guia, da villa da Figueira, sendo aquella importancia uma generosa dadiva, que o Ill.mo sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, residente em Barbacena, no Brazil, fez á Camara Municipal de Coimbra, para o fim de ajudar ao alinhamento, e alargamento da rua do Visconde da Luz, antigamente rua do Coruche. Declaro mais na qualidade de Presidente da Camara Municipal, que aquella importancia de duzentos mil reis entrou no cofre municipal, para ser applicada conforme as determinações do Ill.mo Sr. Manoel Lourenço Baeta Neves. E por verdade passei este e outro do mesmo theor e data, devendo valer um só.— Coimbra 16 de Janeiro de 1859— O Presidente da Camara Municipal de Coimbra, *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.* »

« Entregou o Ill.mo sr. Joaquim Mendes de Castro, de Coimbra, no cofre da Junta de Parochia desta villa, a quantia de vinte mil reis, cuja entrega faz por conta e ordem do Ill.mo Manoel Lourenço Baeta Neves, de Barbacena, no Brazil, como donativo que este sr. se dignou offertar, a esta Parochia.— Figueira 11 de Abril de 1859.—O Thesoureiro da Junta, *Carlos da Costa Guia.* »

Governo Civil do Porto. — O sr. Visconde de Gouvêa (José Freire de Serpa Pimentel), actual Juiz de Direito de Moimenta da Beira, foi nomeado Governador Civil do Porto.

E foi nomeado Secretario Geral do mesmo districto o sr. Augusto Cesar Cau da Costa, que em 1854 foi Secretario Geral deste districto de Coimbra, e que actualmente exercia identico emprego em Leiria.

Aurora boreal.—Os jornaes de Lisboa, Porto e Vianna dizem que nestas cidades fôra vista uma aurora boreal no noute de domingo para segunda feira.

Reformas.—Tracta-se activamente da reforma da guarda municipal de Lisboa, aproveitando-se na generalidade as bases da de Hespanha.

Tambem anda entre mãos a reforma do corpo telegraphico.

Corveta D. João I.—Na segunda feira sahiu do Tejo a corveta *D. João I* com destino a Macau, onde vai render o brigue *Mondego*, que alli se acha ha mais de 3 annos. Fará escala por Angola, para onde leva alguns passageiros do estado e degredados.

Noticias do Brazil.— Do Rio de Janeiro nos dizem o seguinte:

« Nunca previ que o cambio seria por tanto tempo contra o Brazil. As ultimas colheitas de generos, que constituem a exportação do Brazil, foram muito deficientes, e não se poude saldar a importação, apesar de mais diminuta de 1858 a 1859; de forma que o saldo tem ido em ouro e cambiaes, depreciando o papel inconvertivel (nosso padrão monetario), ou augmentando o valor da moeda metalica, e conseguintemente a da Europa.

« O governo propoz ás Camaras uma medida sobre os Bancos de emissão, que passou já na dos Deputados por poucos votos; mas não se acredita que passe no Senado. Se passar o cambio ficará a favor do Brazil, mas o commercio soffrerá um golpe mortal, e as rendas publicas ás consequencias. Talvez não escapem d'uma liquidação forçada 50 por cento das casas de commercio, bem como as diversas companhias publicas, fazendo recuar a nação do progresso em que caminhava. »

Mortalidade.—Segundo a relação mandada pelo nosso consul no Rio de Janeiro, falleceram naquella cidade, desde 1 de Abril a 5 de Julho 335 portuguezes.

Grande crime.—Dizem ao *Viriato* que proximo á Lamego tiveram seus dares e tomares uma moleira e um *tal* seu visinho. Parece que vinham d'uma romage, e que tanto um como o outro haviam bebido mais que precisavam. Depois de separados, e de terem seguido cada um para casa, o visinho, que estava mais embriagado, disse para a mulher—vou a casa de fulana, que me insultou, tomar um despique. A mulher quiz oppor-se-lhe, mas não houve força, que o contivesse. O vinho devia perdel-o, e a sua contendora.

Chegado a casa da moleira ella abriu-lhe a porta, e convidou-o a que entrasse e bebesse mais uma pinga, e apenas o desgraçado havia entrado, fecha-lhe a porta e embebe-lhe uma faca no baixo ventre.

Depois do assassinio, pegaram, o marido e mulher, da sua victima, montaram-a n'um jumento, e foram deital-a a distancia, com uma enxada ao pé, junto a um cebolal como para fazerem crer, que fôra morto porque andava roubando.

A auctoridade administrativa empregou, segundo nos dizem, todos os meios de descobrir os auctores deste maleficio. Não lhe foi possivel. Até que se lembrou de chamar uma criança, e acarcial-a a ponto de ella lhe declarar toda a verdade, pois havia sido testemunha presencial.

Relojoaria electrica—Diz o *Futuro* que começa a estabelecer-se em Hespanha a relojoaria electrica, e a Corunha foi a primeira cidade que gosou deste beneficio.

Segundo os periodicos da dita cidade, o artista Iglesias construiu na sua acreditada fabrica, um relogio que posto na varanda principal do café corunhez communica-o por meio de fios electricos com o seu estabelecimento.

O publico o vê funccionar por meio da electricidade, resultando d'aqui que por este processo e segundo o systema usado pelos conductores, pode saber-se em todas as casas da povoação com simples campainhas a hora que marca o relogio principal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Os jornaes estrangeiros não adiantam nada, occupando-se em fazer considerações sobre factos que já aqui analisamos.

O *Invalido russo* de cujos artigos nos temos aqui occupado, os quaes tinham produzido notavel sensação na Europa, foi por isso advertido. Dever-se-ha porem d'ahi deduzir que o que elle avançou, não está absolutamente nas vistas do imperador Alexandre, e que á vista d'isso se não deve já suppor o *Invalido* jornal inspirado pelo gabinete de S. Petersburgo? Parece-nos que não. O que aquelle jornal russo disse, convinha talvez que se dissesse, mas não conviria que se suspeitasse inspirado pelo governo moscovita; e em tal caso a admoestação é um modo de sahir do embaraço. A lebre poz-se a caminho; era o que se queria, e depois a admoestação salvou as conveniencias.

E' possivel que isto não seja assim, mas tambem é possivel que o seja, e é até talvez o mais provavel. Não é n'um governo absoluto, que os jornaes entram em tão delicadas discussões sem sondar a opinião dos governos.

A ideia d'um congresso europeu agita-se novamente por um lado, em quanto por outros se trata de a desviar. Diz-se que França, Inglaterra, Prussia e Russia estão de accordo a esse respeito, em quanto por outro lado diz-se que é coisa desnecessaria depois das conferencias de Zurich.

A nossa opinião é já sabida, e persistimos n'ella. Embora dissesse hontem uma parte telegraphica que a questão lombarda estava regulada em Zurich, a dos ducados, a da Venecia, e a da Confederação não podem lá sel-o; e a Europa não pode acceitar a sua decisão pelos gabinetes de Paris e Vienna como dizia a mesma parte.

Só um congresso europeu tem poder moral para sanccionar a organisação da Italia.

A independencia e unidade dos principados da Moldavia e Valachia, hoje reconhecida na conformidade dos desejos dos povos, não se consolida sem perigos e receios do seu chefe tão sympathicamente eleito.

Nova tentativa contra a vida do principe Couza teve lugar, a qual felizmente abortou como a primeira. Faltam-nos pormenores que só chegarão dentro d'alguns dias, e portanto ignorando as circumstancias do facto, mal podemos calcular a fonte e as côres do attentado. O primeiro parecia ser praticado por austriacos, o actual veremos.

A sympathica causa da Italia vem de inspirar uma obra importante do sr. Eugenio Pelletan, com o titulo — *Qu'allons nous faire?*

O auctor resume em algumas paginas vivas, eloquentes e substanciaes os problemas e as incertezas do momento. « Agora, diz elle, tem a palavra a diplomacia, a obra do canhão está concluida. Faça ella pois da sua parte; e oxalá que nessa livre Suissa onde a diplomacia está deliberando, do solo livre lhes subam as inspirações liberaes ao espirito. »

A questão allemã continua na arena. Em Gotha teve lugar no dia 17 uma manifestação publica relativa á questão nacional que se ventila. Uma reunião de patriotas allemães combinou uma declaração, que termina pelas seguintes conclusões:

« Se a Allemanha deve tornar-se uma verdadeira potencia, é preciso ter um poder central e uma representação nacional. Á frente desse poder central não pode ser collocada senão a Prussia, porque os interesses dos membros da confederação que occupam os thronos d'Austria, Dinamarca, e Paizes Baixos, estão principalmente fóra d'Allemanha. Pelo estabelecimento d'um poder central e d'uma representação nacional, o laço que existe actualmente, será completo entre a Prussia e a Allemanha, em quanto que o acto federal não cessará de ligar fortemente a Austria, Dinamarca, e Hollanda á Confederação. »

Sem duvida pois a Europa entrou n'uma era nova, a das nacionalidades, dos direitos dos povos, e da sua união natural.

Nada mais, que interesse.

ANNUNCIOS.

FESTIVIDADE.

1 NO DOMINGO, 11 do corrente, hade haver em Poiares uma pomposa festa a N. Senhora das Necessidades. Na vespera haverá fogo de vistas. O orador será o afamado sr. Padre Encarnação, de Penella.

2 JOSÉ LUIZ DE ALBERGARIA, no Terreiro da Pella, n.º 21, está encarregado do arrendamento de um predio nobre nesta cidade, em lindo sitio e com excellentes accommodações, e alguns moveis.

3 THIAGO DUARTE REIS, da cidade de Coimbra, vende uma quinta e casas pegadas com boas accommodações para tudo, no lugar de Pouzafoles, concelho de Miranda do Corvo.

4 REGULAMENTO DOS BANHOS DE LUSO—Vende-se por 50 rs., nas lojas dos srs. Orcel e Mesquita.

Vende-se nas mesmas lojas por 180 rs. a — NOTICIA DOS BANHOS DE LUSO, com duas estampas do edificio, por A. A. da Costa Simões. 1859.

CONTRA-ANNUNCIO.

5 PREVINE-SE a quem interessar, que as casas na rua de Corpo de Deus, pertencentes a Antonio de Sousa, nellas morador, annunciadas á venda no n.º 584 deste jornal, se acham hypothecadas ao herdeiro de Bento José Simões, por alcunha o Fidalgo.

6 EM CUMPRIMENTO das determinações do exm.º sr. Bispo Conde, e accordo tomado em congregação a que presidiu S. Ex.ª, se faz publico o seguinte:

Terá lugar neste Seminario, a abertura das aulas de Instrucção Superior e Secundaria, para alumnos internos e externos, no dia 17 de Outubro, começando as matriculas no dia 5 e terminando no dia 15, para os que frequentarem os estudos superiores.

Nenhum estudante será admittido neste Seminario como alumno interno, sem previo despacho de S. Ex.ª, designando pessoa competente nesta cidade, que no mesmo requerimento se declare abonador das mesadas do pretendente (que deverão ser pagas no principio de cada mez) e das mais despezas, que fizer, responsabilisando-se alem d'isso a tomar conta d'elle quando por qualquer rasão, não convenha a sua estada neste Estabelecimento.

Ninguem será admittido á matricula do primeiro anno Theologico, sem que apresente as certidões de approvação dos exames de Latinidade, Francez, Philosophia racional e moral, Rhetorica, Historia e Geometria, e attestado do seu comportamento religioso, moral, e civil, passado pelo respectivo Parocho.

Attendendo o Seminario a que alguns livros adoptados no Ensino Superior, são pouco vulgares á venda nas lojas dos livreiros, tomou sobre si, o cuidado da compra de todos os compendios, relativos ao mesmo ensino; sendo os estudantes obrigados a compral-os neste Seminario, no acto da matricula.

Seminario Episcopal de Coimbra 1 de Setembro de 1859.

O Reitor *José Duarte Coelho do Rego.*

7 NESTA REDACÇÃO se diz quem dá dinheiro a juros e quem compra terras no campo, ainda que sejam a remir.

8 NO DIA 30 do proximo passado Agosto, fugiu das mãos de um criado, no lugar de Luso, uma egua que não tem sido possivel encontrar, cuja egua é toda preta, ferrada á ingleza, e ferragem nova; pertence a José Cordeiro Cascão, do lugar do Freixo, concelho de Mortagua. Quem estiver de posse da dita egua pode dirigir-se ao annunciante, para a mandar buscar e pagar as despezas.

9 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO tendo mandado demolir a antiga cadeia da Portagem, e usando da faculdade que lhe concede o artigo 126 do n.º 6 do Codigo Administrativo, e não tendo tido lugar a arrematação do terreno que occupava a dita cadeia no dia em que foi annunciado no seu edital de 12 d'Agosto passado, por apenas se ter offerecido por elle a quantia de 300$ reis, deliberou que se procedesse a nova arrematação no dia 5 do proximo Outubro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os 20 dias de pregões, na forma da lei, com as clausulas que estarão patentes no acto da arrematação. O terreno tem do lado do poente 21,ᵐ1, do lado do sul 11,ᵐ5, do lado do norte 19,ᵐ25, e de superficie 380 metros quadrados, avaliado em 800$000 reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, a Camara o mandou publicar pelo presente edital, e por outros do mesmo theor, que se affixarão nos lugares publicos do concelho.

Secretaria do Camara de Coimbra em o 1.º de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

AGRADECIMENTO.

10 OS ABAIXO ASSIGNADOS, commissão nomeada para as exequias, que, em honra do eximio professor e escriptor insigne, o reverendo José Vicente Gomes de Moura, seu patricio, acabam de celebrar-se na igreja da cabeça d'este concelho, não podendo, sem muita difficuldade, agradecer a todos os reverendos ecclesiasticos, que se dignaram engrandecer aquelle acto com a sua assistencia, pedem venia, para deste modo, por si e pelos seus concidadãos testemunhar a todos o mais profundo reconhecimento e gratidão.

Pelo que respeita aos muitos e muitos seculares illustres, que concorreram á mesma solemnidade espontaneamente, a commissão compraz-se em declarar aqui, que, ainda quando não fôra bastante (que de sobejo é) o seu digno objecto para justifical-a, como homenagem devida ás lettras e ás virtudes que tanto distinguiram o benemerito finado, aquellas muitas illustrações, cuja grande maioria lhe era devedora de boa porção do seu cabedal, não deixariam duvidar da divida sagrada, e da imperiosa obrigação de satisfazel-a.

Poiares, 30 d'Agosto de 1859.

Antonino Ferreira Lima.
José Ferreira Secco Junior.

11 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO, usando da faculdade que lhe concede o artigo 126, n.º 6 do Codigo Administrativo, deliberou em sessão de hoje, que no dia 5 do proximo mez d'Outubro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da Lei, fossem de novo á praça para se arrematar com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, as porções de terreno que sobejaram das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz, depois de feito o alinhamento da mesma rua, e são as seguintes:

1.ª O terreno que ficou das casas que foram de Ricardo Antunes de Macedo e irmãs, que tem de frente 3,ᵐ66, e de fundo 2,ᵐ3, avaliado em 14$400 reis.

2.ª Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, com 3,ᵐ4 de frente, e 3,ᵐ8 de fundo, avaliado em 19$380 reis.

3.ª Dito que ficou da 1.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, e que tem de frente 6,ᵐ15, de fundo do lado do sul 5,ᵐ0, e do norte 3,ᵐ75, e alem d'isto um lojão que não foi medido e que mette debaixo das casas do Bacharel Botelho, avaliado tudo em 114$720 reis.

4.ª Dito que ficou da 2.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, constando de uma parte demolida e de outra não demolida, e que tem de frente 7,ᵐ55, de fundo do lado do sul 9,ᵐ95, e do lado do norte 9,ᵐ5, avaliado em 133$805 reis.

5.ª Dito que ficou da 3.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, constando d'um andar por cima das casas dos herdeiros de Joaquim Inglez, avaliado em 300$000 reis.

6.ª Ditos que foram das casas de Manoel José Vieira Braga, Manoel Joaquim da Silva Baptista, Francisco Victorino, da Mealhada, Bacharel Francisco Antonio do Rego, e herdeiros de José da Costa Pinto, tendo de frente 11,ᵐ7, e de fundo 1,ᵐ4, avaliado em 28$740 reis.

7.ª Dito que ficou das casas que foram dos herdeiros de Abilio da Cruz Pessoa, e que tem um vão por baixo das casas pertencentes ás irmãs do fallecido Patriarcha de Lisboa, tendo de frente 4,ᵐ6, e de fundo 4,ᵐ45, avaliado em 58$940 reis.

8.ª Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, e que tem de frente 4,ᵐ55, e de fundo 4,ᵐ4, avaliado em 70$000 reis.

9.ª Dito que ficou das duas moradas de casas dos herdeiros de José Ferreira de Seabra, e que tem de frente 6,ᵐ64, e de fundo 4,ᵐ45, avaliado em 75$000 reis.

10.ª Dito que ficou das casas que foram de João Ferreira Rodrigues Pinho e mulher, e que tem de frente 4,ᵐ3, e de fundo 2,ᵐ85, avaliado em 23$375.

E para que chegue á noticia de todos, a Camara o mandou publicar pelo presente Edital, e por outros do mesmo theor, que se affixarão nos lugares publicos do concelho.

Secretaria da Camara de Coimbra em o 1.º de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 586 — TERÇA FEIRA 6 DE SETEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 5 DE SETEMBRO.

A um governo forte, intelligente e dedicado aos reaes interesses da nossa terra está reservado levantar o anathema que parece haver riscado Portugal do numero das nações civilisadas,—apagar no horisonte politico do nosso paiz a mesquinha estrella, que a perdas inevitaveis, que antever de bom entendimento era contar com ellas, aggregou maior infortunio;—cair em mãos de ambiciosos, ignorantes ou descuidados a direcção do reino, que em toda a sorte de administração tanto delapidaram, despresaram, ou deixaram ir a esmo sem prumo nem medida todos nossos recursos, que seria não ter fim se porventura pretendessemos numerar os abusos, erros e desvarios da mór parte de nossos passados ministerios.

Uma continuada pratica de governo collocou Portugal em apertadissimas circunstancias;—libertal-o é a missão gloriosa cujo desempenho do actual governo espera todo o paiz, que nelle basea toda a sua esperança de vêr-se de novo elevado á eminente gerarchia que occupára entre as nações cultas e poderosas, d'onde o derribaram grande copia de desconcertos politicos e administrativos, que parece todos os males andaram apostados a qual mais nos rebaixaria.

Nos estados cujos passados governos hajam desvelados pelo bem publico, estudado, e realisado os meios de fazer penetrar em todas as camadas sociaes a maior somma de bem estar, a sua actual administração se não perdoa aos d'ella encarregados muitas horas no dia de assiduo cuidado, e diligente trabalho, tambem não é pesadissimo fardo que medianas forças bem aproveitadas não possam sustentar. Quando, porem, indifferentes ao interesse publico, os governos só hajam cuidado do proprio, ou dos apaniguados que lhes incensam a vaidade, sugeitando o entendimento a vis lisonjas, remir o paiz dos damnosissimos infalliveis effeitos de semelhante causa, é empreza cujo bom exito demanda muita intelligencia, saber, tento, prudencia, maduresa, e dedicação.

Facil é colher de bem adubado terreno, e em tudo bem agricultado abundantes searas, salutares e copiosos pastios; difficil—desbravar os sarçosos, ou reduzir os que depois de porfiada usança de máu cultivo lhes têem lavrado no seio enredado raizame de perniciosas ervas que lhes roubaram todo o suco alimenticio.

Desconhecer os grandes embaraços que hoje difficultam a governação do paiz seria—indesculpavel inepcia;—

Diligenciar occultal-os, ou disfarçal-os—gravissimo erro.

Requintada má fé,—ou crassa ignorancia,—ou lastimosa illusão negar ao actual ministerio sobejo cabedal de conhecimentos para removel-os, e bastante independencia para rastrear os abusos, e encontral-os com valentia, embora, alimentando-se do escasso patrimonio dos pobres, se acobertem meticulosos sob o manto de mentirosa honestidade, ou se ostentem desassombrados ao brilho da faustosa pompa de ricos, e poderosos.

Descortinar os occultos, apontar os patentes sem excepção, nem consideração, estigmatisar a todos do alto da tribuna ou pela imprensa deviam todos quantos se valem e presam estas, reprovam e desamam aquelles.

Vemos, porem, mão grado nosso, muitas vezes desfigurado o caracter essencial do principal orgão da publicidade; e não só idiotas e presumpçosos, se não que mancebos intelligentes se valem d'elle consumindo talento em baldados esforços, na ingloria, nociva, e desmerecedora contenda empenhada no campo das paixões contra pessoas limpas de toda a casta de venalidade, só porque são—poder:—

Desconsiderando os governantes,—
Pervertendo os governados,—
Calando o bem, ainda quando é mais claro que a luz do sol,—
Negando ou disfarçando o menos evidente,—
Envenenando o mal inseparavel das coisas humanas,—
Propalando o erro,—
Dessimulando a verdade,—
Aproveitando emfim os beneficios da auctoridade e da ordem para fomentarem a anarchia, e a desordem.

Baldados esforços por certo.

O anjo da victoria protege a causa da justiça.

Illibadas reputações não as macula o dedo da injuria; nem podem vagas declamações abalar a confiança que o paiz deposita no actual ministerio, que marcha resoluto porque vae escorado na pratica do seu dever.

A vida ministerial revela-se nos actos da sua actividade — propondo, executando, empenhando emfim todas suas forças na luta de renovação contra interesses particulares comovidos pela poderosa acção do governo, que elevando-se muito acima de considerações individuaes não esquece mas promove os interesses geraes.

As obras publicas continuam com maior actividade depois de algum afrouxamento pela falta de operarios, que os trabalhos camprestes haviam reclamado.

Para a construcção das vias ferreas estão abertas as portas da concurrencia aos empresarios de todas as nações.

A par do projecto sobre a reforma das nossas cadeas, elaboram-se outros sobre cuja necessidade não podiam deslisar aquelles para quem o mesmo é deparar com esta, que procurar-lhe conveniente remedio; e para muitas, e muito grandes o deve ser um bom regimen hypothecario, trabalho finalmente emprehendido pelos operarios da officina ministerial.

Um bom regimen hypothecario é a base das sociedades de credito agricola; é a essencial condição da sua existencia, desenvolvimento, e manutenção; e as consequencias deste—facilitando a acquisição do capital territorial,— proporcionando aos agricultores os meios de melhorar a agricultura, perdem-se aos olhos da consideração em um horisonte infinito de vantagens.

Quem ignora hoje que o germen do grande poderio dos povos, a causa da sua prosperidade se encontram no solo cortado pela charrua, nas primeiras sementes que o homem confiou ao seio maternal da terra, fecundando-a com o suor de seu rosto, e marcando-a com o sello da sua personalidade?— Diga-o a Gran-Bretanha; e Portugal e a Hespanha se os thesouros do novo mundo valem os preciosissimos dons com que o solo arroteado, os pantanos dessecados, os baldios incultos transformados em ferteis campinas recompensam o trabalho e a intelligencia.

FOLHETIM.

A TOMADA DE COIMBRA.

1102—1064. (1)

Era Coimbra em poder dos mouros, ha hoje perto de 795 annos reinando alli Cid Arabum Arabe.

Esta cidade, pela sua bella situação na margem direita do Mondego, foi sempre o objecto da cubiça e da ambição de todos os povos que antes da monarchia, invadiram e dominaram a peninsula.

Tomada e arrasada por uns, retomada e reparada por outros, Coimbra foi até á epocha a que nos reportamos, para assim dizer tão desejada, como hoje é desejada por muitas nações, a sepultura de Christo nos lugares santos. (2)

Era pois, Coimbra, uma cidade mourisca, quando a Fernando Magno, lembrou a sua conquista. (3)

Andava o anno de Cesar de 1102, quando dois monges negros de Lorvão sahiram do seu mosteiro em direcção a Corrion na Hespanha, onde então se achava Fernando; pretextando para isso uma romaria a S. Salvador d'Oviedo.

O motivo por que a occultas sahiam os monges, será conhecido quando se souber, qual a missão, que junto de Fernando I, elles tinham a cumprir.

O poder do rei mouro de Coimbra, era grande, mas grande, era tambem o desejo que tinham os christãos, de esbulhar a Cid Arabum Arabe, do sceptro da rainha da Beira.

Coimbra em poder dos christãos, seria um grande auxiliar para que as terras circumvisinhas, fossem cada uma por sua vez, abraçando pelo crescente a cruz do Salvador do mundo.

A fama, se mais bocas tivera, com maior estrondo apregoaria a esse tempo o nome e as façanhas de Fernando Magno de Castella.

O mosteiro de Lorvão, situado a duas leguas de Coimbra, em um fundo e fresquissimo valle, era o mais seguro asylo que tinham então os christãos n'estas terras de Coimbra. Era pois natural, que, cercados como estavam de mouros, soffressem muitas vezes insultos e injurias a tão numerosos inimigos, e nutrissem ao mesmo tempo desejos de sacudir tão pesado jugo.

Foi pois, como dissemos, a pretexto de romaria a S. Salvador d'Oviedo, que el-rei de Coimbra consentiu aos dois monges de Lorvão, sahida de suas terras.

Chegados a Corrion os dois frades, fallaram a Fernando Magno, e lhe mostraram a propicia occasião que elle tinha, como acérrimo fautor do christianismo, de lhe ganhar agora tão bella cidade. (4)

Com effeito, em Janeiro de 1064, já as hostes de Castella pisavam as terras de Coimbra, e faziam tremular, dando ás brisas do Mondego as suas sinas e balsões.

Longo e aturado foi o cerco começado em 19 de Janeiro. Os mouros bem guardados por fortissimas muralhas, zombavam do poder Castelhano ainda em Julho, sem mesmo darem aos de fora a esperança de tardia conquista.

Desanimado Fernando Magno, e cançado já o seu exercito com tantas lutas (5) e falta de viveres, havia mandado lançar pregão para que se dentro em tres dias não apparecesse soccorro, cada qual se fosse ás suas terras, que elle Fernando Magno, desistia da empresa e levantava o cerco.

Sabendo isto o Abbade de Lorvão, correu em soccorro de suas tropas com bois e carneiros de suas manadas, e milho e trigo de seus celleiros.

Fortificado assim o exercito, colheu novo alento, e o assalto continuou mais formidavel e violento: e, ou fosse pelo grande valor e bravura dos christãos, ou por arruinamento de seus muros, (6) Coimbra cahiu em poder de Fernando Magno a 9 de Julho de 1064, depois de seis mezes de cerco. (7) O rei de Coimbra, combateu ainda no dia seguinte mettido no seu castello (8) e só se rendeu a Fernando Magno, com a condição de lhe poupar a vida.

(1) 1102, era de Cesar na Hespanha: 1064, era v.

(2) E' sabido que a causa da guerra do Oriente foi querer a Russia possuir as chaves do santo sepulchro que a Turquia lhe negava.

(3) Ou lembraram, como adiante se verá.

(4) Diz o sr. Alexandre Herculano na sua Historia de Portugal, que Sesnando ou Sisenando, filho de David, senhor de Tentugal e de outras terras no territorio de Coimbra, introduzindo-se na côrte de Sevilha no tempo de Ibn-Abed, chegou por seu talento a occupar alli o cargo de Wazir ou Diwan, ministro do supremo conselho do Emir: e que por offensa que lhe fizeram os sarracenos, fôra elle quem persuadira Fernando Magno, a tomar Coimbra aos mouros.

(5) Não eram só os cuidados da conquista que muito incommodavam o exercito de Castella, senão um valoroso mouro por nome Abudado, senhor de muitas terras em Portugal, que durante o cerco muito cançou os de Fernando Magno, desde Leiria até Coimbra.

(6) A. Herculano.

(7) Um dos pontos mais controvertidos da chronologia é a epocha da tomada de Coimbra por Fernando I. Comtudo a opinião mais geralmente aceita, é a que se aponta a cima.—*A. Hercul.*

(8) Nada existe já deste castello, cuja fundação se attribuia a Hercules.

O commercio, e a industria são indubitavelmente vantajosos em qualquer paiz;—porem só a agricultura affronta a calamidade dos tempos, o embate das circunstancias, o choque das paixões, e os abalos sociaes.

A influencia da agricultura sobre os costumes e instituições de qualquer paiz é tão poderosa como salutar, e reciprocamente a destas sobre aquella.

Toda a legislação que tenha em vista o bem publico a deve favorecer e animar para que a sua bemfazeja actividade se não enfraqueça, e são porventura as sociedades de credito que mais efficazmente a auxiliam.

O credito agricula é para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da agricultura, o que o calor solar é para a vegetação,—

O que a irrigação é para os terrenos aridos,—

O que a *dreinagem* é para os pantanosos.

Entrado porem neste caminho o governo, tomará por certo uma parte activa nos trabalhos daquelles que se têem esforçado por derribar um formidavel obstaculo ao desenvolvimento da nossa agricultura, já aluido pelo exemplo de nações cultas,—a iniqua, viciosa, e anti-economica constituição da grande propriedade territorial, que ainda entre nós attesta a barbaridade e injustiça da sua origem.

Os chefes militares abusando da força decorada com o titulo—direito de conquista—partilharam entre si o solo, não para o cultivarem, se não para que os vencidos feitos adscripticios o agricultassem, e alimentassem com suas fadigas, incessantemente curvados sobre a terra,—a tyrannia, o vicio, e a voluptuosidade, que aviltam o pobre, deshonram a donzella, escarnecem a virtude e insultam a humanidade.

O direito positivo sancionando estes actos de espoliação e barbaria perpetuou os seus effeitos.

Os morgados,—

A inalienabilidade de certos bens,—

O direito de primogenitura,—e tantos outros privilegios da mesma feição têem exercido uma perniciosissima influencia sobre a ordem social e politica como instrumentos de oppressão, que rarissimas excepções confirmam, e de revoltantes desigualdades:

O dominio para uns, a sugeição para outros;—

A vaidade para aquelles, o abatimento para estes;—

A grandesa para os primeiros, a miseria para os segundos.

Motivando até irreconciliaveis odios, fructo da irracional distincção entre filhos iguaes do mesmo pai, gerados no ventre da mesma mãi, com o mesmo leite alimentados, igualmente queridos, igualmente educados, só desigualmente considerados pela lei.

Unidade—é a palavra de ordem da moderna civilisação.—O seu primeiro elemento é a igualdade, que não comporta anacronismos na legislação, que contrariam iniquos e caducos preceitos de desmoronadas civilisações, sobre cuja ruina devem finalmente alevantar-se as conquistas do seculo dezanove.

M.

O *Diario* de hoje publica o relatorio do conselho de ministros, e os decretos a que se refere, reorganisando o tribunal de contas, creando em todas as secretarias d'estado e na junta do credito publico, uma repartição de contabilidade, e regulando o modo como devem ser documentadas e formuladas as contas dos thesoureiros, recebedores e pagadores da fazenda.

N'um dos primeiros dias da proxima semana espera-se que appareçam as nomeações, para os lugares novos creados por aquelles decretos.

O sr. Avila pediu, não sabemos quantas vezes, auctorisação para reformar o tribunal de contas, e nunca teve valor para levar á execução essa promettida reforma: o ministerio actual pediu essa auctorisação só uma vez, e tres mezes depois publica a nova organisação d'aquelle tribunal.

É a differença, entre os que dormem, e os que trabalham. *(Parlamento.)*

Parece que se tracta de formar uma nova companhia para estabelecer a navegação transatlantica. A companhia denominar-se-ha—*Real Companhia Anglo-Luso-Brazileira*, sob a presidencia do infante D. Luiz. O fim desta companhia é estabelecer uma carreira mensal de barcos a vapor entre Inglaterra, Portugal e Brazil, debaixo da bandeira portugueza. O serviço será feito pelos tres seguintes vapores que parece já possue a companhia, a saber:—*Portugal*, *Milford-Haven* e *Brazil*, todos a helice, da força de 500 cavallos, e do arqueamento de 2:500 toneladas. O primeiro barco de vapor diz-se que chegará a Lisboa no fim deste mez, e que partirá para o Brazil no 1.° de Outubro.

Em cada barco haverá um facultativo experiente. A carreira seguida será de Milford-Haven, Lisboa, S. Vicente, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, voltando com a mesma escala. O Porto será posto em communicação com Lisboa para o serviço desta companhia, assim como a ilha da Madeira. Em virtude de um contracto que se acha concluido entre a companhia e a dos caminhos de ferro de Inglaterra, serão conduzidos não só os passageiros, mas tambem as mercadorias gratuitamente entre Milford-Haven e Londres, Liverpool, Manchester, Birmingham, e Woolverhampton mediante a apresentação do bilhete de passagem ou conhecimento das fazendas. Igualmente se está em ajuste para o transporte de passageiros que em direitura de Paris, pelos vapores de Nantes (Saint-Nazaire) se dirijam para os portos do Brazil por via de Lisboa. A companhia encarrega-se dos transportes dos passageiros e mercadorias entre Lisboa e Porto, e vice-versa, com destino para os portos do Brazil.

(Revolução de Setembro.)

EDITAL.

Fernando Affonso Geraldes de Mello e Sampaio, Conde e Visconde da Graciosa, Par do Reino, do Conselho de Sua Magestade, Alcaide Mór de Monsanto, e Senhor de Medelim, Commendador da Ordem de Christo, Bacharel formado em Leis e Governador Civil do Districto de Coimbra por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Sendo de reconhecida conveniencia regular o exercicio da mendicidade neste districto, em ordem a reprimir os pobres simulados, e a proteger os verdadeiros indigentes, facilitando a estes meios de esmolar a caridade publica, em quanto não fôr possivel commetter a sua administração ao governo e direcção do Asylo, que se acha creado nesta cidade, o qual, por falta de sufficientes meios, não pode ainda proporcionar-lhes trabalho adaptado e sustentação regular:—e convindo outrosim estabelecer regras certas e determinadas, segundo as quaes possa exercer-se a beneficencia publica, sem hesitação, quanto á legitimidade das pessoas verdadeiramente necessitadas:

Usando da faculdade que me confere o art. 227, n.° 1.°, do Codigo Administrativo; e, tendo em vista o que se acha disposto em diversas providencias correlativas, taes como os art.^os 224 n.° 15, e 249 n.° 8 do mesmo Codigo;—os art.^os 256 e 260 do Codigo Penal;—o Decreto de 4 de Novembro de 1775;—o Alvará de 15 de Dezembro de 1809 § 9.°;—a Carta de Lei de 5 de Dezembro de 1840, art. 6.°, e a Portaria Circular do Ministerio do Reino de 19 de Janeiro de 1848; tenho como util e necessario determinar o seguinte:

Art. 1.°—Fica prohibido a toda e qualquer pessoa mendigar em qualquer ponto deste districto, desde o 1.° de Outubro do corrente anno, sem que para isso se tenha habilitado pela forma e com a licença de que tractam os artigos 3.° e 4.° do presente edital.

Art. 2.°—Em quanto o Asylo de Mendicidade estabelecido nesta cidade se não achar sufficientemente habilitado para poder tomar a seu cargo a recepção, administração e sustento dos mendigos invalidos, poderão estes pedir esmola nos concelhos de suas naturalidades, ou em todo o districto administrativo de Coimbra, conforme se declara nas licenças que lhes forem concedidas.

Art. 3.°—As licenças a que o art.° antecedente se refere serão impressas e gratuitamente dadas pelo Governo Civil áquelles indigentes a quem fôr permittido mendigar em todo o districto; e pela Administração do Concelho aos que apenas poderem pedir dentro dos limites respectivos, declarando-se n'umas e n'outras os signaes caracteristicos dos portadores, bem como o tempo e condições da concessão.

Art. 4.°—Na occasião da entrega das licenças de que tracta este edital, receberão do mesmo modo os mendigos uma medalha de metal branco, para trazerem sempre externamente ao peito, do lado direito, com a seguinte inscripção:—*Districto de Coimbra—Protecção á verdadeira pobresa.*

§ unico.—As medalhas, distinctivos dos pobres, que se acharem habilitados para pedirem em todo o districto, terão a forma *quadrada*, e as d'aquelles que só poderem mendigar no concelho representarão uma figura *circular*.

Art.° 5.°—Para que as referidas licenças possam ser obtidas, torna-se indispensavel que os pretendentes apresentem ao Administrador do Concelho em que residirem os documentos seguintes:

1.°—Attestado do Regedor respectivo pelo qual mostrem que residem pelo menos ha dois annos no concelho ou que d'elle são naturaes.

2.°—Attestado da Junta de Parochia em que se prove que o pretendente é não só effectivamente pobre, mas que tem impossibilidade absoluta de adquirir pelo seu trabalho meios de subsistencia, em consequencia de velhice, molestias incuraveis, ou, em caso de viuvez, gravame de filhos em idade tal que não possam auxiliar ainda o sustento de sua familia.

Art. 6.°—Os pobres validos poderão mendigar sómente nas suas freguezias, quando, por igual modo, provarem a falta absoluta de trabalho, e obtiverem a necessaria licença do Administrador do Concelho.

§.° unico.—Não se carece de medalha n'este caso, e as licenças serão só concedidas por seis mezes, podendo apenas prorogar-se quando os Administradores não tenham podido obter para os ditos pobres, emprego no serviço a cargo do Director das Obras Publicas do districto, o qual solicitarão desde logo officialmente por intermedio do Governo Civil.

Art. 7.°—Os pobres que forem encontrados a mendigar sem alguma das referidas medalhas fóra das suas freguezias, serão pelo Administrador do Concelho obrigados a apresentar-se immediatamente ás auctoridades da sua localidade, ou ás judiciaes, segundo as circunstancias do caso.

Art. 8.°—E' prohibido solicitar a caridade publica por meios importunos, fazendo alaridos, e exposição de chagas asquerosas.

§.° unico.—Tambem é prohibido pedir dentro dos templos, passeios publicos, e casas de negocio.

Art.° 9.°—Os Administradores de Concelho procederão sem demora ao arrolamento de todos os pobres invalidos e validos que existirem no circulo de sua jurisdicção, e darão passaporte aos que n'elle tiverem residencia de menos de dois annos, a fim de se recolherem logo ás terras de sua naturalidade.

§. unico.—Por intermedio das Juntas de Parochia promoverão os mesmos Administradores a piedade e beneficencia publica para se occorrer á sustentação dos indigentes decrepitos ou intrevados, nas suas proprias habitações, serviço este em que, como é de crer, serão efficazmente auxiliados pelos Reverendos Parochos, Presidentes natos das referidas Juntas.

Art. 10.°—Toda a pessoa que fôr encontrada a pedir sem a competente licença ou com licença ou chapa que lhe não pertença, usando d'um nome supposto para se subtrahir á vigilancia das auctoridades, ou obrando em contravenção dos art.^os 7.° e 8.° deste edital, será logo autoada e entregue ao juizo correccional para lhe ser applicada a pena devida.

Governo Civil de Coimbra 30 d'Agosto de 1859.

Conde da Graciosa.

Rijas festas se fizeram então nesta neophita christã.

Na sua mesquita grande, sagrada logo sob a protecção de Santa Maria, foi que o valente Fernando Magno, rei de Castella, Aragão e Portugal, armou a novecentos cavalleiros, entre os quaes ao famoso Ruy Dias de Bivar (o Cid) que o acompanhou bem novo ainda, em todas as suas conquistas em Portugal.

Agradecidos os monges por se verem senhores de Coimbra (9) offereceram a Fernando uma corôa que possuiam por munificencia real. Não quiz el-rei aceitar-lha; antes, depois de os aconselhar a que fizessem della uma cruz, para o seu mosteiro, lhes deu a igreja de S. Pedro.

Assim postas as cousas, deu Fernando Magno o governo do districto de Coimbra ao conde D. Sesnando, e no anno seguinte levou suas armas até á extremidade meridional da Hespanha mussulmana. (10)

Desde então, Coimbra, a rainha do Mondego, (11) a princeza da Beira, que tão airosa se pavoneava na fresca encosta, (12) nunca mais sahiu do poder christão.

Agosto de 1859.

A. F. Barata.

[9] O predecessor de Cid Arabum Arabe no governo de Coimbra, já tinha, comtudo, dado aos monges de Lorvão, ampla entrada nesta cidade.
[10] A. Herculano.
[11] *Munda*, dos antigos.

[12] Coimbra foi primeiro chamada Colibria, do latim, *Colis-imbrium* — outeiro de chuvas. — *João de Barros.*

AU BORD DE LA MER.

MEDITAÇÃO.

Eis aqui o mar! Eu te saúdo voz do Eterno! Pregoeiro da obediencia, salve!

Ha cinco mil oitocentos e sessenta e tres annos, que nesse teu leito de penedos e areias, trabalhas e gemes para ser livre, e debalde são sempre os teus esforços!

Quem é que te impede a passagem, quem te tolhe a sahida d'essas frageis algemas?

O poder de um nome pouco maior que o teu. Um nome que em si resume os attributos: amor, poder, vida, clemencia.... Deus!!

Não, não sabes d'ahi, porque assim mostras ao mundo com taes esforços e descompassado bramir, a imagem viva do soffrer e da obediencia.

Da obediencia? Não.

Porque tu oh mar já desobedeceste ao teu creador,

Na historia do mundo lê a philosophia em paginas cataclysticas a tua injusta desobediencia.

Serás tu, como o apocripho Judeu Errante, victima do castigo do Senhor, por tua rebeldia?!

Como o Azavberus, deu-te o tribunal do inexoravel Juiz essa sentença eterna,—forceja e geme?!

Deus é justo.

Se por vezes já, espedaçando as frageis barreiras que te prendiam, saltaste ufano por sobre montes e valles, mostrando ao homem atemorisado o teu poder, foi porque o Senhor te disse—marcha!

Foi elle, que condoido dos teus queixumes te disse ainda, imprimindo-te a sua vontade:—parte! Busca outras serras; rega-lhes as plantas: procura outros valles, acorda seus echos; e deixa que no leito que foi teu e que abandonas, rebente a crystallina fonte, nasça a odorifera planta, desabroche a linda rosa, e anime o astro rei a terra humida.

E tu, erguendo o collo iroso, reduziste ao nada as primeiras creações!

Depois, o sopro da divindade, disse á tua obra—vive! E do nada sahiu nova e mais perfeita creação: e tu, oh mar, destruiste ainda essa obra, e como essa, tantas e tantas! Mysterios!

Creou e aniquilou! *Facta est voluntas sua.*

Mas que lucraste oh mar, se captivo alem, ainda suspiras e gemes como no lugar que foi teu primeiro leito de dor? Nada. Fizeste muitas victimas, e para que? Para continuares a ser victima tambem, escravo do Omnipotente! Mas, não importa oh mar; obedece a quem pode mais do que tu! Mostra ao homem, fragil creatura a quem um sopro teu aniquila o ser, o que é soffrer, o que é penar!

Ensina-lhe a ser obediente, e mostra-lhe com teu exemplo como se soffrem injurias!

Esses homens que te rasgam o seio com frageis lenhos, são aquelles a quem tu dás riquesa e vida! Salve oh mar!

Copia da misericordia divina eu te saudo!

Figueira 3 de Setembro de 1859.

A. F. Barata.

COMMUNICADOS.

Não são so as cidades em que se ouviu o ecco funereo;—nas villas, aldeias, e até na mais humilde choupana resoou o lugubre toque a finados! Alvaiazere que o diga. Quando no dia 26 d'Agosto, ainda não tinha extincto os alegres festejos com que saudara o anniversario da excelsa Rainha, que a morte acaba de roubar do throno, aonde se achava coroada de verdes esperanças, para ir habitar a vasta crepe da sombra dos cyprestes!! succedeu um dia de lucto e amargura!

A Senhora D. Estephania estava morta para a terra, mas não para a saudade deste povo que a acclamara Rainha, e adorava por suas brilhantes virtudes: e assim o demonstrou o dia em que a Camara, como representante do municipio, fez celebrar solemnes exequias, pelo eterno descanço da Rainha dos Portuguezes.

Foi imponente e lugubre esse acto, a que concorreram pessoas de distincção, e todas as auctoridades do concelho, juntando suas orações, ás dos respeitaveis ecclesiasticos que desinteressadamente se prestaram a orar pelo eterno descanço da Augusta Finada, elevando ao Altissimo fervorosas preces pelo eterno descanço d'aquella alma candida, que tão cedo voou a gosar a vista do Todo-Poderoso.

No templo que se achava decentemente enlutado se collocou uma elevada eça, e sobre ella o caixão mortuario, decorado com a corôa real, coberto d'um véu preto transparente, que recordando a alta jerarchia da regia Finada fazia brotar lagrimas de saudade dos olhos dos assistentes.

A philarmonica prestando-se voluntariamente para concorrer a este acto, desempenhou com o maior acerto o invitatorio e responsorios funebres, em que officiou, com a sua costumada gravidade o venerando Arcipreste e Prior João Simões Louzã, celebrando a missa de *Requiem*, a absolvição do tumulo, e os mais actos do ritual, que tanto enterneceram o auditorio.

Honra pois a todos os cavalheiros que presencearam este acto, pelo modo perfeitamente religioso, sisudesa e gravidade, que mostraram, o que é devido não só á sua estimada educação, mas ao amor e respeito que sempre consagraram aos nossos monarchas constitucionaes, unicos que têem concorrido para a nossa felicidade e independencia.

Alvaiazere, 1 de Setembro de 1859.

Consta-nos que o joven e distincto medico conimbricense, o sr. Dr. Raymundo Francisco da Gama, de volta da sua digressão para as provincias do norte, tenciona ir passar o mez de Setembro á Figueira. Felicitamos por isso os banhistas e os habitantes d'aquella villa, por poderem gosar por um mez das luzes d'um dos primeiros clinicos do paiz, e cujo tacto medico, e caridade são de ha muito apreciadas n'aquella villa, onde gosa de fortes sympathias.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

O homem de bem tem direito á sua boa reputação, e é este o motivo, que me impelle segunda vez a repellir os dizeres do tal Cabreiro, o qual lanço ao vil despreso, porquanto se elle não é meu inimigo, qual o fundamento, que o levou a ir procurar ás minhas propriedades o criado, e não ás dos visinhos! para mim pouco me importa que elle seja ou deixe de ser meu inimigo; pelo que diz respeito ás testemunhas, que asseveram, que eu lhe dirigi ameaças é falso, por que rasão, se ninguem me viu dar o tiro, fui eu só que declarei, com a franqueza, que me é propria, porque o homem de bem não mente,—tinha acabado de tomar chá, e estava a uma janella fumando, quando vi passar uma ave, e foi da mesma que eu disparei a espingarda.

As auctoridades não procederam ás mais rigorosas indagações, e não acharam elles a verdade que sempre tinha dito, não fui eu o proprio, que fui abrir tres moradas de casas com todas as suas differentes casas para outros misteres; como se atreve tal Cabreiro a fallar-me estrategias, quando elle como cabo de policia é um infame, que ha muito devera estar nas costas d'Africa pelo crime de floramento em uma donzella, filha de um honrado visinho.

Aqui declaro bem alto, que o rapaz não foi morto, e como tal vive, e que protesto em tempo de me desaggravar pelos meios judiciaes.

Rogo-lhe o favor de dar lugar no seu acreditado jornal a esta meia duzia de linhas.

Seu v.^dor e a.^do

Coimbra 4 de Setembro de 1859.

Francisco Antonio do Rego.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No *Tribuno Popular* de 23 de Julho ultimo, veiu uma correspondencia, desta villa, em que se offende atrozmente o muito digno cura desta freguezia, o sr. Padre Manoel Ferreira Pessoa, mentindo-se indigna, para não dizermos infamemente, á verdade, e inventando-se as maiores calumnias para desacreditar o mesmo sr. Cura.

Diz-se por aqui quem é o auctor da correspondencia, e, se é o que se diz, o nome d'elle talvez fosse bastante para illibar o sr. Padre Manoel;—nós, porem, prescindindo d'aquella circumstancia, que acompanhavamos aquelle sr., que o conhecemos bem, e que sabemos qual é o seu comportamento como cidadão e como clerigo, não devemos hesitar em dar um solemne desmentido ao auctor da correspondencia, declarando e asseverando—que o sr. Padre Manoel Ferreira Pessoa não vinha bebado, nem se costuma embebedar, *nem mesmo em Mira*.... entende-nos o correspondente?—que não fez tropelias, nem dirigiu ditos espirituosos e indecentes a quantos passavam;—que não fez propostas á rapariga a que o sr. A. se refere, nem a chicoteou, nem a offendeu;—que nem atropelou o chamado cabo, nem este ficou maltractado—*nem os miseraveis que acompanhavam o sr. Padre Manoel o maltractaram, nem eram capazes de o maltractar*—; finalmente, declaramos e asseveramos que tudo quanto vem na referida correspondencia é uma pura falsidade.

Declaramos tambem que os *miseraveis que acompanharam o sr. Padre Manoel* são *miseraveis* de pobresa, mas vivem com honra e entregues ao seu trabalho e nunca nenhum d'esses diffamou os seus collegas, mas respeitaram sempre as pessoas estranhas ou ellas tenham vicios ou virtudes.—São *miseraveis* porque são pobres:—o publico que diga se á pobresa juntam a honra e o trabalho.

Rogamos a v. a inserção d'estas linhas no seu jornal.

De v. mt.° att.^os v.^res

Cantanhede 16 d'Agosto de 1859.

Alexandre Marques Neto.
Manoel Saro da Cunha.
José Marques dos Santos.
Antonio Fernandes.
Antonio Mendes de Figueiredo.
Joaquim Ferreira de Sampaio.
José Dias Couceiro Junior.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Sendo a imprensa o melhor meio de levar ao conhecimento as necessidades publicas; por isso vou tractar de um objecto que os mesmos homens tomarão na consideração que lhes merecer.

As cartas vindas d'esse paiz para este (sendo uma folha de papel) pagam aqui regularmente 180 rs.; e as cartas de igual volume que vão deste paiz para esse pagam ahi 200 e 240 rs. Ha aqui uma differença immensa. A moeda brazileira vale ametade da moeda desse paiz (e tem epochas que menos); o trabalho ahi, bem como alimento, mão d'obra, etc., é muito mais barato do que neste. Sabe-se que annualmente emigram para o Brazil centenares de pessoas; estas commummente vêem procurar fortuna—é natural communicarem-se com suas familias, mas não tem muitas vezes para comprar um alqueire de milho, por isso com que vontade darão por uma carta aquella quantia? O resultado é o esquecimento, que talvez seja mais prejudicial á nação, que perde a farinha para aproveitar o farelo.

Barbacena 20 de Julho de 1859.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

NOTICIAS DIVERSAS.

Faculdade das Letras.—A Academia Real das Sciencias acaba de decidir por unanimidade de votos, que se proponha ao governo a creação de uma Faculdade de Letras na Universidade de Coimbra. Esta é tambem, segundo nos consta, a opinião do Conselho Geral de Instrucção Publica, e o voto do governo.

Despacho.—Consta-nos que brevemente se publicará o decreto que nomeia um Lente da Faculdade de Direito da Universidade para substituir o lugar do sr. Dr. A. Forjaz, porque o governo quer que haja sempre pelo menos no Conselho um representante da Faculdade de Sciencias positivas.

Ferimento.—Hoje de manhã, houve uma desordem na cadeia de Santa Cruz, dando o preso Adriano Borges, de Castello Viegas, uma facada em José dos Santos, de Farinha Podre.

Festividade.—Na quinta feira hade haver em Santa Clara a festa de N. Senhora de Campos. De tarde será orador o nosso patricio, o sr. Abel Augusto de Sousa, Bacharel formado em Direito.

Cartas no correio.—Acham-se na administração do correio desta cidade, e não foram entregues as seguintes cartas para Coimbra, por falta dos competentes sellos:

Antonio Maria de Sousa Bastos Junior—Augusto d'Amorim—D. Maria Perpetua.

Provimentos.—Diz-se que vão promover-se o lugar de Thesoureiro da Sé, por se haver despedido o Padre Antonio Ferreira, que ha annos o servia; e o de primeiro Mestre de Ceremonias da Sé, vago desde muito tempo, tendo até hoje servido em alguns Pontificaes por obsequio aos Ex.^mos Prelados, o Arcediago da cidade Reverendo Joaquim Alves Pereira. Parece que são indigitados o Reverendo Padre Ignacio para o primeiro, e o Reverendo Padre Manoel Marques para o segundo.

Ferimento.—No dia 14 d'Agosto Joaquim Martins, do lugar de Bruscos, freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa, feriu na cabeça com um sacho a José Dias Agreira, do mesmo lugar. Esta desordem foi motivada por causa de regas.

Outro.—No dia 15 do mesmo mez, Francisco Azul, de Peralvés, freguezia de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho, feriu gravemente na cabeça a Antonio Gomes Rato, do mesmo lugar, e feriu igualmente a mulher deste em um braço. Estes ferimentos foram motivados por altercações acerca de ajustes d'uma pouca de palha.

Roubo.—No dia 22, Manoel Mendes Soares, residente no Casal das Saraivas, freguezia de Tavarede, concelho da Figueira, indo para a Poitena a comprar polvora, foi assaltado por 6 homens perto de um pinhal denominado Sases, na gandra, freguezia das Alhadas, roubando-lhe a quantia de 8$150 rs., e deixando-o amarrado a um pinheiro, do qual o desprendeu ao nascer do sol, José da Cunha Casseiro, da Boiça, freguezia de Maiorca, que o levou á presença do Administrador do concelho.

Este magistrado procede em investigações a fim de ver se pode descobrir os salteadores que têem produzido terrores nas povoações visinhas do lugar do insulto. Dirigiu circulares aos regedores, e ordenou se fizessem rondas de policia pelos sitios suspeitos.

Errata.—No edital da Camara Municipal desta cidade, publicado no ultimo numero, onde se lê que a porção 5.ª do terreno da rua do Coruche está avaliada em 300$000 rs., deve lêr-se 30$000 rs.

Centeio.—Por decreto de 25 de Agosto é permittida a livre admissão do centeio pelos portos seccos e molhados do continente do reino, até 15 de Novembro proximo futuro.

Companhia União-Mercantil.—Em consequencia desta companhia deixar de cumprir o contracto que tinha feito com o governo, não fazendo as viagens com a regularidade necessaria entre Lisboa e os portos do Algarve, foi por decreto de 26 de Agosto rescindido esse contracto, mandando-se abrir novo concurso para a navegação de barcos a vapor entre Lisboa e os differentes portos do Algarve.

Nomeação.—O sr. José Maria Latino Coelho foi nomeado vogal effectivo do Conselho geral de instrucção publica, em substituição do sr. Antonio Ferreira de Macedo Pinto, que não acceitou a sua nomeação para o mesmo cargo.

Inspecções das obras publicas.—Por decreto de 19 de Agosto se determina que o continente do reino e ilhas seja dividido provisoriamente em 5 inspecções das obras publicas, comprehendendo a 1.ª os districtos de Braga, Vianna, Porto, Villa Real e Bragança; a 2.ª os de Aveiro, Coimbra, Vizeu e Guarda; a 3.ª os de Leiria, Santarem, Lisboa e Castello Branco; a 4.ª os de Portalegre, Evora, Beja e Faro; e a 5.ª os do Funchal, Angra, Ponta Delgada e Horta.

Medalha de prata.—Em portaria do Ministerio do Reino de 25 de Agosto se auctorisa a instituição da medalha de prata, que a Camara Municipal de Lisboa fez cunhar em commemoração dos distinctos serviços humanitarios, prestados durante a calamitosa epidemia da febre amarella na capital, permittindo-se que os agraciados possam usar d'este distinctivo pendente de fita de côr amarella.

Censura.—Em portaria do mesmo ministerio de 3 do corrente, se manda ao governador civil de Portalegre, que reprehenda e advirta o administrador do concelho da Ponte de Sôr, por se ter havido com negligencia no serviço do recrutamento do exercito.

Caridade.—Antonio Joaquim Pereira da Cruz, portuguez, fallecido ha pouco tempo no Rio de Janeiro, entre outras verbas testamentarias diz:—«Deixo de legado á Santa Casa da Misericordia da cidade do Porto, em remuneração do disvello com que alli fui tratado, e bem recebido no anno de 1805, de uma grande febre que tive—a quantia de 10:000$000 reis, moeda deste imperio.» Eis um favor que o longo espaço de 54 annos não foi bastante para deixar esquecer.

Cadaver.—A semana passada, encontrou-se n'um poço em S. Martinho da Barca, concelho da Maia, o cadaver de um rapaz de 14 para 15 annos de idade. Diz-se que era moço de lavoura, e tendo sahido de casa de seu amo, fôra roubado e assassinado por um companheiro, que o esganou e lançou ao poço. Pelos esforços do administrador d'aquelle concelho, o assassino foi descoberto e preso.

Assalto e roubo.—Diz o *Braz Tisana* que no dia 29 de Agosto, pelas 6 horas da tarde, no sitio de Assacaias, proximo á ribeira de Santarem, foi assaltado um almocreve, vendedor de azeite, por um malfeitor, que lhe disparou um tiro, deixando-o quasi morto na estrada, e roubou depois todo o dinheiro que o almocreve trazia, que constava de 7 libras, uma peça em ouro, e 345 rs. em cobre. A victima foi levada para o hospital, onde soffreu a amputação do braço direito. O malvado evadiu-se.

Successo lamentavel.—Achando-se no tribunal da Boa-Hora em Lisboa um mancebo a perguntas, accusado de ter furtado um cordão d'ouro de valor, não podendo resistir á vergonha de sua situação, disfarçadamente tirou da algibeira um instrumento perfurante, e por baixo do paletot que vestia, feriu-se no peito gravemente, sendo conduzido ao hospital em lastimoso estado.

Expedição hespanhola.—Diz o *Jornal do Porto* que está já em movimento a expedição que o governo hespanhol resolveu enviar para reforçar a guarnição de Ceuta, em consequencia de varios insultos dos mouros (marroquinos), contra o dominio de Hespanha, nas proximidades d'aquella cidade.

Isthmo de Suez. — Vamos acreditando e da nossa crença participam algumas pessoas muito previdentes, diz a *Revolução de Setembro*, que a canalisação do Isthmo de Suez está destinada a produzir graves conflictos entre a Inglaterra e a França. Uma carta de Paris diz que a esquadra ingleza que chegou diante de Alexandria, é independente da que está ás ordens do vice-almirante Fanshawo que sahiu ao mesmo tempo de Malta e fundeou na frente de Napoles no dia 27 de Julho. Esta consta de doze navios; a outra commandada por um contra-almirante, só conta 7, mas espera-se que seja reforçada.

A Inglaterra, ao vêr que o pachá do Egypto auctorisa a continuação das obras do canal de Suez, pretende exercer uma pressão mais directa que a remota e occulta de mr. Bulwer.

Se assim é, a França terá de dar em alta voz o seu apoio á empreza, que toda a Europa quer, como ella, ver realisada.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Continua indecisa a questão palpitante do momento, que é a resolução de Victor Manoel a respeito da annexação.

Já tinha chegado a Turim, a commissão da Assembleia de Toscana, vindo á sua frente o principe Strozzi, e formando-a o que havia de mais notavel na Assembleia em nobreza de sangue e d'intelligencia.

Que fará o rei de Sardenha? É o que resta saber. Antes mesmo de chegar a commissão Toscana, tinha o governo consultado sobre o assumpto. Houve o alvitre d'aceitar e entrar de posse immediatamente; houve o de aceitar mas reservar a posse para mais tarde; e parece que foi este que prevaleceu.

O governo inglez não se oppõe á annexação; o *Morning-Post*, orgão de lord Palmerston, aconselha o governo sardo a que aceite, salva a approvação da Europa. Falla-se em aceitar e em pôr lá uma regencia (do principe de Carignan) em nome do rei, até á resolução da questão italiana n'um congresso.

Já vêem pois os leitores que reina grande effervescencia e divergencia sobre a questão. Nós porém entendemos que Victor Manoel pode ganhar tempo e convem-lhe ganhal-o. A aceitação e a posse immediata daria talvez desde logo um rompimento com a Austria, e isso ainda não convem. Por outro lado não tem nenhuma necessidade d'isso.

A aceitação com reserva tem todas as vantagens e nenhum dos inconvenientes, e por isso é o que vem naturalmente a acontecer. Com ella podia o governo estabelecer uma lugar-tenencia, que concentrasse o governo dos quatro paizes; mas isso tinha o inconveniente de ir tocar com o papa pelas Legações. Ao passo que não havia nisso senão a vantagem da centralisação e d'um começo de assimilhação, pois que Victor Manoel não mandava para os ducados agentes mais dedicados do que aquelles que agora os dirigem, isto é, Ricasoli, Farini e Garibaldi.

Parece-nos pois que será esta a solução decidida pelo gabinete de Turim. Victor Manoel aceita a annexação, os governos existentes começam a funccionar em seu nome, e esperam-se os acontecimentos da Europa. Entretanto, diz o *Direito*, que o ministerio exige a aceitação, e que se retira não tendo ella lugar.

Quasi todos os jornaes são accordes em affirmar, que Victor Manoel consentira, em que o general Fanti va commandar o exercito da Italia central, onde terá ás suas ordens Garibaldi e Mezzacapo. Se isto acontecer é mais um delegado da maxima confiança, que o rei da Sardenha mantem directamente para os ducados.

Fallam os mesmos jornaes com certa incerteza, em que da parte do duque de Modena do lado do Pó, e da parte do governo pontificio pelo sul, ha algum movimento aggressivo. Parece que as pequenas forças modenezas que estavam em Mantua, se movem e que os suissos de Peruza e outras forças papaes, na cifra de coisa de 7:000 homens, tentam atravessar a fronteira da Romania; e assim pode ser que vejamos dentro em pouco algum choque. Se bem que attendendo bem ás circumstancias, quando os dois aggressores nada tentaram em quanto as forças militares da Italia central estavam desorganisadas e divididas, deve suppor-se muito pouco provavel, que o vão tentar agora, que existe a organisação, a liga e o commando em chefe de Garibaldi.

A intervenção armada para a restauração dos soberanos, é hoje incontestavel que não terá lugar. Dil-o tudo o que se sabia já, e confirma-o a affirmação cathegorica do *Constitucional*, assim como o seguinte trecho da proclamação do conde Linati, maire de Parma, ao voltar da sua missão a Paris:

« Habitantes de Parma, quando eu apresentei ao imperador Napoleão a expressão dos nossos votos e dos nossos desejos, a sua resposta foi digna d'elle: Dizei aos povos que vos enviaram junto de mim, que as minhas armas não violentarão jámais a sua vontade e que nem tão pouco permittirei que nenhuma força estrangeira a violente.»

Em fim diz uma correspondencia estrangeira, notavel pela sua imparcialidade, fallando a respeito do discurso de Victor Manoel em resposta a Mamiani, que em vista das suas palavras se vê claramente, que no seu animo a total independencia de Italia está apenas adiada, e que só a muita prudencia e tino da Austria e a sancção da Europa poderão conservar-lhe a Venecia. Veremos se ella tem esse tino e obtem essa sancção; pela nossa parte duvidamos.

O *Norte* de Bruxellas traz uma noticia da missão Poniatowski, que nos parece merecer pouca fé, mas que comtudo não deixaremos de mencionar. Segundo essa noticia eis as propostas de que o principe foi portador:

1.º Reunião da Toscana e Modena sob a soberania do duque de Parma:

2.º Dar á Sardenha os estados de Parma, Massa e Carrara e a fortaleza de Peschiera:

3.º Tornar independente a Venecia sob a soberania d'um arquiduque, com tropas italianas, regimen constitucional, e ficando com Mantua:

4.º Pagar a Lombardia só a parte da divida que lhe respeita directamente.

Nada de Roma encontramos ainda nos jornaes; o vaticano não se abala, firme no axioma do: *Sicut erat in principio.*

De Napoles dizem que o rei se liberalisa, mas não se vêem signaes d'isso; pelo contrario prende-se a torto e a direito.

Em Zurich nada se decide e segundo uma parte telegraphica, foi *canard* a noticia de estar arranjada a questão Lombarda.

Na Allemanha segue o mesmo estado. Não se acredita nas alardeadas reformas da Austria; ao passo que a imprensa de Vienna está cheia de fé nas promessas feitas.

O que agora agita um pouco a França no interior, é a reunião dos conselhos geraes, cujos discursos d'abertura são analysados com interesse, aquelles principalmente em que homens consideraveis do partido bonapartista tocaram alguns pontos importantes da politica actual.

No que se fez principalmente notar o do conde de Morny no Puy de Dome, em que fallou largamente da alliança ingleza, tractando de pueris os receios da Gran-Bretanha quanto á invasão franceza.

Da Inglaterra, completa a esterilidade de noticias. A maior novidade é que os operarios carpinteiros foram trabalhar, sugeitando-se ás condições postas pelos mestres. Os pedreiros continuam recusando-se ao trabalho.

As noticias do Oriente são extremamente desfavoraveis para os Paizes-Baixos. A India hollandeza acha-se n'um estado extremamente critico. A resistencia dos indianos generalisa-se, as auctoridades e tropas europeias não sabem para onde se hão de voltar, e com a chegada dos peregrinos de Meca, já em Borneo houve um massacre geral dos christãos.

Se pois se diz ainda, que o Indostão não está seguro para os inglezes (no que não podemos concordar), o que diremos da India hollandeza á vista de taes noticias, sendo certo que os Paizes-Baixos não são uma nação de tão poderosos recursos com relação ás necessidades das suas extensas colonias d'Azia?

Diligencia.

O sr. Luiz Pereira de Abranches, que se acha servindo interinamente o lugar de delegado desta comarca, foi hontem ao concelho de Condeixa com uma escolta, e capturou a Manoel Rodrigues Xorro, do Casal da Legua, do referido concelho, pronunciado no crime de ferimento, de que resultou a morte.

CORREIO D'HOJE.

Foi demittido o sr. Barão de Vallado do lugar de Governador Civil do Porto, e nomeado para o substituir o sr. Visconde de Gouvêa

Demittido o sr. José Lourenço Pinto do lugar de Secretario Geral do mesmo Governo Civil, e nomeado em seu lugar o sr. Augusto Cesar Cau da Costa.

Demittido o sr. Francisco de Almeida Freire Côrte Real do lugar de Governador Civil da Guarda, e nomeado para o substituir o sr. José Cardoso Braga.

O sr. Alexandre Pinto da Fonseca Vaz nomeado Secretario Geral de Leiria

Nomeados Conselheiros do Tribunal de Contas os srs. Visconde d'Athoguia, Thomaz Cabral Soares d'Albergaria, José Maria de Lara Junior, Antonio Corrêa Caldeira, Rodrigo Nogueira Soares Vieira, e Antonio Rodrigues Sampaio.

O sr. Carlos Ramiro Coutinho foi nomeado Ajudante do substituto do Procurador Geral da Fazenda, e o sr. Antonio Cardoso Avelino foi nomeado Ajudante do Procurador Geral da Corôa junto ao Ministerio das Obras Publicas.

ANNUNCIOS.

1 QUINTA FEIRA, 8 do corrente, na igreja das religiosas de Santa Clara hade haver a festa de Nossa Senhora de Campos, feita pelas religiosas de Sandelgas. De manhã prega o Illm.º sr. Padre Joaquim Antonio Pereira, Bacharel formado em Theologia; e de tarde o Illm.º sr. Padre Abel Augusto de Sousa, Bacharel formado em Direito. Haverá Senhor exposto de manhã e de tarde.

2 JOSÉ LUIZ FERNANDES abriu o seu estabelecimento no largo de Sansão e loja que foi do sr. José Antonio Marques; e tem á venda generos de mercearia, aguardente, vinagre, e procurações, que vende por preços commodos.

3 THIAGO DUARTE REIS, da cidade de Coimbra, vende uma quinta e casas pegadas com boas accommodações para tudo, no lugar de Pouzafoles, concelho de Miranda do Corvo.

4 JOSÉ LUIZ DE ALBERGARIA, no Terreiro da Pella, n.º 21, está encarregado do arrendamento de um predio nobre nesta cidade, em lindo sitio e com excellentes accommodações, e alguns moveis.

5 COMPENDIO DOS NOVOS PESOS E MEDIDAS, ou systema metrico decimal, ao alcance de todas as intelligencias. Seguido do decreto de 13 de Dezembro de 1852, que o manda pôr em execução passados dez annos, e do de 20 de Junho de 1859, que o faz adoptar, por emquanto sómente para o uso das medidas lineares, contendo tambem o modo de fazer a conta da differença que ha entre os antigos pesos e medidas e os que por esta lei são adoptados desde 1 de Janeiro de 1860. Offerecido á classe commercial e a todos os mestres d'instrucção primaria. Publicado por José Lourenço de Sousa.

Está concluida a sua impressão. Vende-se no Porto na rua do Bomjardim, á esquina da Viella da Neta, n.º 650.

Preço: Avulso 120 rs. A quem comprar para cima de 25 exemplares 100 rs.

FUNDIÇÃO DE TYPOS, RUA D'ATALAIA, 176, LISBOA.
Dirigida por João Manoel Prado.

6 OS PREÇOS DESTA FUNDIÇÃO são os marcados nos specimens desta casa; faz-se abatimento á vista da encommenda, conforme ella seja, mas nunca menos será de 6 por cento excedendo a 20$000 rs.; recebe-se typo velho em troca do novo a 100 rs. o arratel.

Os typos d'este estabelecimento são todos fundidos com as matrizes procedentes dos principaes gravadores de Paris, e não com matrizes reproduzidas ao galvanismo.

N'esta antiga fundição typographica acharão os srs. typographos uma moderna collecção, tanto nos caracteres ordinarios, como nos perfilados com caixa baixa até corpo 72, normandos, gothicos, rondes cursivos, grande sortimento de letras de fantasia, vinhetas, e modernissimos traços de penna, emblemas, etc. etc.

Preços muito rasoaveis, quando as encommendas o permittirem.

7 Joaquim Barreira faz publico, que vende vacca nos seus talhos da Praça e Sé Velha, pelo preço de 60 rs.

8 EUSEBIO FRANCISCO FERNANDES FALCÃO, faz publico, em resposta ao annuncio que Thiago Duarte Reis, desta cidade, publicou no acreditado jornal o *Conimbricense*, n.º 585, de sabbado 3 do corrente Setembro, em que diz que vende uma casa e quinta com boas accommodações no lugar de Pouzafolles, concelho de Miranda do Corvo, que ninguem faça transacção com o dito Thiago Duarte Reis com a venda d'estes predios, porque tem uma hypotheca especial a certos credores em Lisboa no anno de 1838 para 1839, e por este meio se protesta contra qualquer transacção, que se faça com o dito Thiago Duarte Reis.

9 EM CUMPRIMENTO das determinações do exm.º sr. Bispo Conde, e accordo tomado em congregação a que presidiu S. Ex.ª, se faz publico o seguinte:

Terá lugar neste Seminario, a abertura das aulas de Instrucção Superior e Secundaria, para alumnos internos e externos, no dia 17 de Outubro, começando as matriculas no dia 5 e terminando no dia 15, para os que frequentarem os estudos superiores.

Nenhum estudante será admittido neste Seminario como alumno interno, sem previo despacho de S. Ex.ª, designando pessoa competente nesta cidade, que no mesmo requerimento se declare abonador das mesadas do pretendente (que deverão ser pagas no principio de cada mez) e das mais despezas, que fizer, responsabilisando-se alem d'isso a tomar conta d'elle quando por qualquer rasão, não convenha a sua estada neste Estabelecimento.

Ninguem será admittido á matricula do primeiro anno Theologico, sem que apresente as certidões de approvação dos exames de Latinidade, Francez, Philosophia racional e moral, Rhetorica, Historia e Geometria, e attestado do seu comportamento religioso, moral, e civil, passado pelo respectivo Parocho.

Attendendo o Seminario a que alguns livros adoptados no Ensino Superior, são pouco vulgares á venda nas lojas dos livreiros, tomou sobre si, o cuidado da compra de todos os compendios, relativos ao mesmo ensino; sendo os estudantes obrigados a compral-os neste Seminario, no acto da matricula.

Seminario Episcopal de Coimbra 1 de Setembro de 1859.

O Reitor *José Duarte Coelho do Rego.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 587 — SABBADO 10 DE SETEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 9 DE SETEMBRO.

A dotação do clero é um objecto que não pode deixar de occupar seriamente a attenção do governo e do parlamento.

Esta questão pende ha 26 annos, e não foi ainda sequer discutida pelos poderes publicos debaixo de um ponto de vista geral e definitivo.

As leis da dictadura do imperador, que mudaram completamente a nossa organisação judicial e crearam a administrativa; acabaram tambem completamente com a antiga dotação do clero.

A corôa constituiu-se universal padroeira de todas as igrejas para a apresentação e nomeação das suas dignidades, beneficios e curatos.

Os foros de origem real; os dizimos acabaram tambem, e era por consequencia necessario prover convenientemente á sustentação do culto religioso e do clero, principalmente nas parochias, porque ás cathedraes e collegiadas restavam ainda alguns rendimentos de bens proprios.

O lançamento das congruas parochiaes, estabelecido pelas leis de 20 de Julho de 1839 e 8 de Novembro de 1841, é um meio a todos os respeitos mui inconveniente de occorrer á sustentação dos parochos, ao mesmo tempo que é vexatorio para os contribuintes.

A missão evangelica que o parocho é chamado a desempenhar no meio do rebanho confiado aos seus pastoraes cuidados, quer no centro das populosas cidades, quer na solidão dos campos, onde só alveja a cupula do campanario, que chama á oração matinal as humildes povoações dispersas pelas veigas e pelos outeiros, e que ao decahir da tarde convida a gente dos campos ao repouso das fadigas do dia, pelo recolhimento religioso; essa sublime missão, que infelizmente muitos não sabem ou não querem comprehender, deve ser de todo o ponto desprendida desses mesquinhos interesses mundanos, que deslustram o sacerdocio, e fazem esquecel-o do seu alto ministerio.

E entre o parocho e os seus parochianos não deve haver outra dependencia senão a do respeito e da affeição que lhe deve grangear o seu exemplar procedimento; e o do zelo e caridade com que elle deve disvelar-se em ser o amparo e o conselheiro de todos; em exercital-os na pratica das virtudes e dos deveres religiosos, em prevenir os abusos, e em corrigil-os sem odio nem affeição.

Mas para isto cumpre que o parocho não esteja á mercê dos seus parochianos, para estes lhe estabelecerem a congrua, para lhe não disputarem a importancia dos benesses; e lhos levarem em excesso na congrua.

E o que ainda é mais degradante, e improprio do seu ministerio, é que seja o mesmo parocho, quem manda depois de porta em porta cobrar essa congrua; sendo a final o exactor dos seus proprios freguezes, mandando relaxar os remissos nos pagamentos e quantas vezes os desgraçados, que por isso mesmo são tambem os mais onerados proporcionalmente nas congruas e nos mais tributos!

Deste errado systema resulta a dependencia em que o parocho está sempre da junta do lançamento da congrua, e por consequencia dos administradores de concelho, e dos regedores; dependencia que os leva muitas vezes, mau grado seu, a converterem-se em agentes eleitoraes, e a partilharem por isso todo o odioso das lutas politicas, a que o sacerdocio deverá ficar sempre estranho, porque a sua missão é toda de paz e conciliação; porque é para acabar essas dissenções, e para fazer desapparecer os odios das effervescencias partidarias, que a voz do pastor deve erguer-se grave e solemne conjurando a nuvem da tempestade, e chamando todos ao caminho da união e da fraternidade.

Se estes e outros muitos são os graves inconvenientes do actual systema das congruas pelo lado moral; não são menores os que resultam da desigualdade, com que é remunerado o serviço parochial, e do vexame que soffrem os contribuintes, particularmente os que não residem nas proprias freguezias.

É sabida a grande irregularidade da divisão ecclesiastica tanto dos bispados como das freguezias; irregularidade tão prejudicial ao bom serviço do estado como ás verdadeiras necessidades da igreja. Entretanto o mal é antigo: todos o reconhecem, mas, quando se trata de extirpal-o, todos se recusam, porque a *antiguidade* é ainda entre nós um principio que acoberta muitos abusos; e que poucos ousam atacar!

O que é certo é que esse vicio na divisão das parochias existe, e que a par de populosas freguezias outras ha, que pequenas em numero de fogos, e por consequencia em vantagens para o parocho, são comtudo difficillimas de curar pela sua posição, e pela aspereza das serras que a distanceam dos diversos casaes de que se compõem.

E algumas parochias ha, em que a melhor divisão territorial não poderia remover estas difficuldades.

N'outras um grande *pé d'altar* quasi dispensa a congrua, n'outras em fim a extensão dos passaes é ainda um valioso recurso para o parocho.

O actual systema de congruas mantem todas essas desigualdades; e o lançamento vexa as pequenas freguezias sem compensar o serviço parochial condignamente.

Nomeados pelo governo, os parochos têem um caracter de funccionarios publicos, e seria por isso mais regular, que o thesouro pagasse a sua congrua sustentação, como já se pratica com os bispos e os cabidos.

Mas ao mesmo tempo é necessari regular de um modo conveniente os chamados *direitos de estola*, em que ha grande irregularidade; e cujo pagamento já n'algumas localidades encontra a reluctancia dos parochianos.

Do conhecido zelo e solicitude do actual ministro dos negocios ecclesiasticos confiamos, que estes assumptos merecerão a sua especial attenção, como s. ex.ª já declarou no parlamento.

COMMUNICADO.

AS CALDAS DE MONCHIQUE.

Passámos alguns dias nas Caldas de Monchique, e confessamos que nos maravilhou as miraculosos effeitos d'aquellas aguas: porem lamentamos que tão poucas sejam as pessoas, que correm a banhar-se nellas, para que depois experimentem os seus tão salutares resultados.

FOLHETIM.

LE BONNET ROUGE QUI S'AMUSE.

Perguntava-nos, ha dias, um amigo nosso, « porque não escreviamos um *folhetim* sobre coisas da Figueira » — « porque nos faltava o melhor », lhe respondemos. — « ¿ De que necessitaes pois? » — « D'um dia d'inspiração. »

E esse dia chegou finalmente, e foi o de hontem.

Seriam umas 5 horas da tarde, quando nos encaminhavamos para as obras da barra. Tratava-se de estabelecer uma passagem franca por sobre o paredão, que corre do norte ao sul da barra, e que se achava interrompida por fortes e tumultuosas correntes do Mondego e do Oceano.

A concorrencia era numerosa; e tanto o caminho, que alli nos conduz, como as grandes massas d'arêa, que lhe ficam fronteiras, se achavam cobertas de alegres espectadores de todas as classes e de todos os sexos.

Alguns arcos de murta se viam collocados aqui e acolá; e um consideravel numero de bandeiras de differentes côres, que tremulavam em seus mastros e no topo dos bate-estacas, davam um certo ar de poesia e de animação ao trabalho e a seus instrumentos, que o atroar frequente das bombas e o estrondo das bandas de musica, que percorriam aquelles sitios nas mesmas direcções, tornavam mais interessante, mais agradavel ainda.

Tinhamos chegado ao lugar onde deviam desembarcar o sr. Silva, director d'aquelles trabalhos, o sr. Conde da Graciosa, governador civil do districto, e suas familias tão sympathicas como delicadas. Quizemos continuar nosso passeio; mas um empregado das obras nos fez parar. Era forçoso, que Suas Excellencias nos precedessem: esperamos.

Este pequeno accidente deixou-nos algum tanto de mau humor; pareceu-nos não haver motivo para semelhante solemnidade: a passagem estava estabelecida; e a barra da Figueira não é propriedade de nenhum particular, de nenhuma auctoridade; é de *todos* os portuguezes, que para ella têem concorrido com seus serviços ou seu dinheiro, e a quem mais particularmente compete o direito d'inspecção, e o uso fructo de suas commodidades.

E' para lastimar, que algumas intelligencias, muitas vezes inspiradas por uma apreciavel nobreza de sentimentos, não tenham ainda podido comprehender, que o privilegio da precedencia, pelo menos em coisas publicas d'esta ordem, é um *direito*, que não deve existir entre um povo livre; ou antes, que não é um direito, mas sim uma formalidade ridicula e absurda, que nenhuma razão de conveniencia pode justificar.

Fazei desapparecer a força, collocai-vos no numero dos que vos são inferiores, e vereis, que não ha uma só consciencia, a que solemnemente não repugne esta humilhação, e que se não revolte contra semelhante abuso de dignidade e de poder.

Passada uma meia hora podémos finalmente proseguir nosso caminho na direcção do sul, precedidos das duas bandas de musica, da Figueira e das Alhadas, e das respectivas dignidades, que marchavam na frente.

Conveniencias de respeito e de sympathia não permittem, que deixemos correr a penna livremente na descripção d'este longo passeio: basta que nossos leitores fiquem sabendo, que sentimos um verdadeiro desconsolo com os martyrios, que deveram ter soffrido, em todo aquelle transito, os que formavam a nossa vanguarda, caminhando adiante das duas musicas.

A' parte aquellas pequenas miserias da humanidade, esta tarde foi para nós de grande apreço e, sem duvida, a melhor, das que temos podido gosar n'esta terra. ¡ Tão importantes eram os trabalhos, que pela primeira vez tivemos occasião de observar! ; ¡ tão grande e real era o contentamento, a satisfação, que viamos desenhadas no rosto de todos os espectadores!

O sr. Silva, a quem apenas conhecemos de vista, deve considerar-se bem feliz, e seus serviços bem compensados, com taes demonstrações de regosijo, pelo excellente resultado de seus incansaveis esforços nos trabalhos da barra da Figueira, que deixou de ser uma *utopia*, á vista da solidez e, em geral, do magnifico plano de sua construcção.

Para nós é hoje um ponto de fé, que esta villa conseguirá em breve todas as vantagens, todo o engrandecimento, de que é susceptivel pela sua posição topographica, e que só uma boa barra póde prestar-lhe.

O sr. Silva reune, ao que parece, todas as qualidades d'um engenheiro de primeira ordem: intelligencia, vontade, perseverança, sangue frio para luctar com os obstaculos, confiança em suas concepções, rapidez na acção, economia e amor pela prosperidade do seu paiz. Finalmente o sr. Silva é hoje digno de todas as considerações dos habitantes da Figueira, e da especial attenção do paiz e dos governos.

Um tal empregado honra-nos sobremaneira, para que lhe poupemos n'este lugar os elogios, de que nossa razão e consciencia o julgam merecedor.

Repetimos: a tarde d'hontem foi para nós summamente grata, concorrendo para isso em muito a affluencia dos espectadores, e sua total animação.

Depois de passearmos tão lindas e pittorescas cercanias, de saborearmos aguas tão crystallinas das fontes que circundam o estabelecimento, de gosarmos alli d'um ar puro, e d'uma temperatura suave, redobrou-se em nós o desejo de investigar, quaes as causas da quasi nenhuma affluencia ás aguas, de cuja virtude poderia já fallar em 1494 o nosso principe perfeito—D. João 2.°

As causas, pois, que achámos da quasi nenhuma concorrencia de visitantes e banhistas, tanto nacionaes, como estrangeiros, são: —o esquecimento em que jaz aquelle estabelecimento,—a falta de gosto no aformoseamento e construcção de passeios,—e a pessima administração d'aquella casa.

Estando nas circumstancias de ser um dos estabelecimentos neste genero o mais concorrido em Portugal, as Caldas de Monchique cerram suas portas, por falta de visitantes antes do tempo prescripto pelo seu regulamento!

Ninguem deve ignorar, que a proximidade desta casa da Andaluzia lhe garante muita concorrencia.

—Os nossos visinhos andaluzes se necessitarem fazer uso das aguas thermaes,têem de ir á Alhama, no caso de não quererem sahir do seu territorio; mas de certo não iriam lá se soubessem da existencia e admiraveis effeitos das Caldas de Monchique,—da economia com que alli se pode viver,—e dos meios faceis de transportação, havendo, como ha pouco, a carreira feita por um barco a vapor entre as costas do Algarve.

Mas agora perguntar-nos-hão—¿ qual é então o meio de que havemos lançar mão para fazermos conhecido este estabelecimento?

—Se fossem os empregados da casa que nos dirigissem tal pergunta, responderiamos: que bastava se empregasse aquella que manda bem clara e explicitamente o regulamento; «a estatistica dos banhistas,das suas molestias, e dos effeitos das aguas relativamente aos differentes padecimentos» e a sua publicação n'um jornal.

Porventura as Caldas de Bagners, em França, deverão sua immensa concorrencia á maior virtude da suas aguas?. .

—Estou que não.

Será por ellas estarem junto da cidade do mesmo nome, que tem mais visitantes?. .

—De certo que não; porque o tempo dos banhos é na estação calmosa, tempo em que todos gostam de se arredarem das cidades, para desfructar do socego campezino, e aspirar um ar puro.

As Caldas de Bagners devem a sua concorrencia á sua posição, relativamente a Hespanha, aos meios de que se servem para as fazer conhecidas, e aos seus lindos e pittorescos arrebaldes.

—E se as Caldas de Monchique tivessem empregados, que soubessem, como os de Bagners, comprehender as vantagens que resultam do concurso de pessoas a um lugar, elles aproveitariam a sua posição, poriam em pratica meios de as fazer conhecidas, e aformosentariam os lugares selvaticos, sem aspereza, mas lindos e soberbos como a natureza costuma ostentar nas suas producções!!!

É assim este lugar experimentaria o augmento e progresso, concorrencia e alegria, abundancia e riqueza, e folgaria, como Bagners, com o movimento de tres a quatro mil forasteiros, que em tal epocha dão a vida, acção e o prazer á cidade de Bagners.

—E assim finalmente teriamos aplanadas as causas, que concorrem para o esquecimento das Caldas de Monchique, para a inercia na construcção de passeios, e meios aptos para os visitantes passarem o tempo!!

Mas que ha de ser, aqui tudo quanto pode concorrer para o aformoseamento e riqueza d'um lugar, e por consequencia da provincia,—ou é votado ao despreso,—ou estrangulado á nascença!!

É fado do Algarve, cumpra-se!

Se não tivessemos de fallar ainda sobre a *pessima administração* d'aquella casa, nós deliniariamos aqui com as poucas forças de que ora podemos dispor, e com os escassos coloridos de que podemos lançar mão, uma descripção minuciosa do estabelecimento das Caldas, e dos jardins formosos que o cercam; porem se nos não fallecer a vontade, um dia o faremos.

Para prova ainda da *pessima administração* apontarei alguns factos, relativamente aos dois empregados superiores:—*medico*, o sr. D. José,—*provedor*, o sr. Prior de Monchique.

Ha um artigo do regulamento, que manda o medico ter um livro aonde inscreva « os nomes dos banhistas,as suas molestias, o bom ou mau resultado dos banhos, e alem d'isso examine o estado chimico das aguas e regule o tempo dos banhos. »

Não sabemos se effectivamente o sr. D. José tem ou não, o livro; o que podemos affirmar é que, se o tiver, ha de estar em branco, salvo se lá escreve o que não observa, examina e faz. Não cumprirá pois o sr. D. José com o que manda o regulamento, por ignorancia, ou por que não quer?

Se pois qualquer destas duas coisas é causa da sua inexactidão no cumprimento dos seus deveres, o sr. D. José deve ser demittido, porque a sua *ignorancia*, ou o seu *não querer* prejudica o estabelecimento, e a saude dos que alli vão.

No mesmo estabelecimento ha um quarto para a residencia do medico, durante a epoca dos banhos. Mas o sr. D. José apenas apparece alli uma vez por semana! e seria melhor nunca lá ir!!

—E desta maneira fallamos porque ha bem poucos dias foi chamado á enfermaria dos pobres o sr. D. José, para ver uma mulher, e quando ella se estorcia no leito da morte, manda-lhe dar um banho!

Quereis saber qual foi o *esperado* resultado da medicina deste filho espurio d'Esculapio?

—Foi metter-se dentro d'agua um corpo animado, e tirar-se um cadaver!!!

Ao provedor compete a direcção interna, e externa da casa.

O regulamento manda que o provedor habite na sua casa, junto ao edificio das Caldas, durante a epoca dos banhos.

Mas se qualquer procurar o provedor não o encontra, ha de querer assistir ao sacrificio da missa e não o ha; porque o provedor está na sua casa de Monchique—ha de franzir-se-lhe o coração quando ouvir o gemido fundo do moribundo, que ancioso pede o ultimo conforto de nossa religião, sem que haja alguem que o possa ministrar!. .

Não terá remorsos o sr. provedor de deixar morrer assim os infelizes, como pouco tempo ha succedeu?!

Não nos deixemos cegar tanto pelo dinheiro! O coração do padre deve ser sempre um coração d'amor, e caridade,—e nunca um coração metalisado.

Se os seus affazeres de parocho em Monchique lhe tomam todo o tempo, como talvez queira allegar, seria melhor que deixasse esse lugar, que alguns laivos lhe tem deitado na sua reputação, até ha pouco irreprehensivel. . . .

Á vista pois desta *pessima administração* os proprios habitantes da provincia, que a necessidade os obriga a irem alli, tratam de abreviar quanto lhes é possivel os seus banhos.

Eis o estado das Caldas de Monchique!!!

Silves 3 de Setembro de 1859.

Cupertino Guerreiro.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Deparei ha dias, no seu antigo e lido jornal, com uma correspondencia, em que o sr. Cachapuz com uma graça invejavel diz—lá vai bomba.—Como presumi a bomba não estoirou. O guerrilheiro, costumado á escopeta, não sabe manejar o morteiro; mas como adversario brioso, vou abrir a bateria e responder ao fogo, não com balas, mas com batatas, que tanto merece o illustre adversario.

Se V. o permittir serão as columnas do seu jornal o campo desta pugna, não menos famosas, que as cavalheirosas aventuras do immortal D. Quichote e o seu inseparavel Sancho Pança. Pela concessão que peço ficará muito penhorado e perpetuamente obrigado o de

V. vr.° muito attencioso.

Francisco de Paula Brandeiro de Figueiredo.

Sr. Cachapuz veiu v. s.ª enganado no numero da porta. Não sou empregado da policia rural, sou um empregado de obras publicas, onde unicamente me compete manter a disciplina, a ordem e a regularidade do trabalho. A v. s.ª, cidadão pacifico, disponivel, victima immerita das depredações desse bando de gatunos que lhe assaltaram a quinta da Ponte, compete reprimir essas devastações, empregando todos os meios legaes. Com o cacete é que não.

Os tempos dourados do cacete, esses tempos de saudosa memoria para tantos, acabaram.

A insinuação aleivosa com que tenta envolver-me nessas exageradas ratonices, é miseravel, não merece refutação. Sujou v. s.ª as mãos, mas a lama não me chegou á cara. As outras asserções são tão immundas algumas, que receio enxovalhar-me se me detenho sobre ellas. O sr. Cachapuz que as prove não com palavras, mas com documentos; não com argumentações, mas com factos. Não peça só uma sindicancia, promova-a; arvore-se auctor della, embora deva para isso humilhar-se, abaixar-se, aviltar-se, solicitar, implorar, mendigar os necessarios elementos. Bem pode fazer tudo isso se quizer. O que não pode é, depois da sua ominosa correspondencia, prestar culto á verdade, á razão, e á dignidade.

Das suas invectivas uma lhe acceito e sobre ella só me detenho; sobre a qualificação de *tarimbeiro*.— Não por escandalisado, Deus nos livre disso, mas porque parece que o nosso amigo e sr. tem vivido nas regiões lunares. Ora venha cá; ouça.

Eu não sei se toda a vida houve tarimbas, e conseguintemente tarimbeiros; mas o que sei, o que sabe toda a gente, mesmo illiterata é; que antes da arte militar estar reduzida a um corpo de doutrinas, antes de haver academias militares, já havia officiaes, já havia generaes, já havia imperadores que se tinham levantado desde o pó dos acampamentos até ás summidades do imperio. E desses soldados coroados, que até nos nossos dias se vêem, ninguem que eu saiba, a não ser algum vilão ruim, lhe estranha a humildade da origem. Ora diga-me agora: ainda acha muito despresivel ser tarimbeiro? Não lhe parece que sendo honesto, vale bem mais que o descarado e impudente cavalheiro?

Olhem para elle. Este filho do sol e neto da lua, vejam o insultante desdem com que falla da desvalida engeitada; vejam como o enoja a *insignificante mulher*.

No mesmo passo reparai como, immunda sevandija, se revolve no lodo da adulação, lisongeando hoje aquelles que, como o burro da fabula escoucinharia, se ámanhã os visse cahidos. São assim todos os burros, tão cobardes, quão poucos generosos. Vede como affronta trezentos trabalhadores pobres, mas honrados, mas laboriosos, mas tão cidadãos como o sr. Cachapuz; vede como os acoima de ladrões, e porque? Porque não são poderosos.

Vede finalmente, para que fiqueis conhecendo a rez e má rez que é, vede como este coração lavado, esta alminha santa a quem horrorisam os incriveis tormentos a que sujeito os trabalhadores, se não peja de espancar uma desgraçada criança, que o ser engeitada lhe basta! E vem, quem tal diria! alardear em publico esta homerica façanha. Quando se extinguirá esta peste de tartufos?

Basta de arrazoado. Vamos á conclusão. Pode o sr. Cachapuz fazer representações, pode mendigar assignaturas, compral-as, ou fingil-as; pode deliciar-se na leitura das suas famosas correspondencias, desvanecer-se da honrosa collocação dellas, orgulhar-se de ver o seu nome em letra redonda uma e muitas vezes; pode tornar-se petisco, pode calar-se, pode esbravejar e vociferar que, por mim, applicar-lhe-hei o rifão—A palavras loucas orelhas moucas.

Agora tu leitor indulgente, victima forçada destas chochas tagarelices, perdoa a falta de arrebiques; perdoa se a minha arripiada correspondencia não vai floreada de latinorios, opportunas citações e mais galanterias eruditas, usadas em taes casos.

Faltou-me a teta sacrosanta de Minerva, onde o nosso amigo Cachapuz, essa é boa pois não hade ser tambem teu amigo?! onde o nosso amigo Cachapuz, digo, bebeu a formosa inspiração, o elevado estilo, o engenhoso conceito, e para nada faltar até a frase vernacula, energica e adequada. E estava calado com isto o maganão!

Vejam que mina perdida por falta de lavra!!!

Ceira 6 de Setembro de 1859.

Francisco de Paula Brandeiro de Figueiredo.

Sr. Redactor do *Conimbricense*,

Sendo a calumnia, segundo um nosso grande pensador, a hydra de cem cabeças e o monstro mais difficil de debellar, sem duvida a sua gravidade toma formas extraordinariamente giganteseas, quando acompanhada da infame mentira.

Para fins, ao alcance ainda dos menos avisados, sou, dolosamente, insinuado aos habitantes destes povos como auctor d'uma correspondencia anonyma que, destes sitios, se diz fôra dirigida ao Ex.mo Sr. Bispo Conde sobre divisão parochial. Em satisfação ao virtuoso e dignissimo Prelado, e em desaggravo do meu credito calumniosamente abocanhado, declaro, debaixo da minha maior responsabilidade e perdimento do meu minguado beneficio, que não só não sou auctor da correspondencia alludida, se não tambem que d'ella não tive conhecimento antes do dia 26 d'Agosto, muito embora, alli se encontrem, no todo, ou em parte, as mesmas ideias que tive a honra d'expender em sessão da Camara de 29 de Julho.

Depois da franqueza, com que, então, publica e desassombradamente, emitti a minha opinião a tal respeito; secundado, na mór parte, com a proficiencia e rigorosa deducção, que lhes é propria, pelos srs. Pimentel Baptista e Thomaz Pippa; parece, que o sr. Presidente da Camara da Louzã, se não perdeu de todo o norte, por ver abortado o seu projecto d'Abbadias e Reitorias, creado nos devaneios de sua imaginação sempre fertil em recursos: parece, digo, que s. s.ª deveria ter sido mais justiceiro para comigo, se é que os sentimentos de justiça, *já d'alguma vez*, acharam abrigo em seu coração sempre bondoso.

Conheço a minha insufficiencia: conheço, que a minha cabeça, já de si mal organisada, tem suas semelhanças com uma casa, grande na apparencia, mas sem mobilia alguma no interior. Todavia, era necessario supporem-me de todo alienado, para eu cahir em tal inepcia.

Quem tem a força sufficiente, para arrostar contra tão strenuos contendores, como os com que deparei em sessão de 29 de Julho, não precisa, em parte alguma, de se acobertar com a esfarrapada capa do anonymo.

Cada vez, sr. Redactor, me convenço mais de quão verdadeiro, como judicioso, é aquelle dicto do grande Seneca—*qui nescit tacere, nescit loqui*: mas o sr. Presidente da Camara, pelo modo como tem desempenhado os seus deveres; pelo modo como tem correspondido á confiança do governo, principalmente nas operações do recrutamento, respectivas ao tempo da sua administração, bem tem merecido da patria, e tem incontestavel direito a ser *galardoado* por tão relevantes serviços. Uma commenda seria ainda retribuição de pouco vulto para tamanhos sacrificios!!. .

Rogo-lhe, sr. Redactor, queira dar publicidade a estas linhas em o primeiro numero do seu acreditado periodico, pelo que me confessarei muito agradecido.

Foz d'Arouce, 5 de Setembro de 1859.

De v. att.º v.or e obrigado

Antonio Carvalho da Costa Marques de Paiva.

Ao observal-a pela primeira vez,—e sem o conhecimento, que hoje temos, de como se passa n'esta terra a sempre promettedora, mas enganosa quadra de banhos—julgar-nos-hiamos transportados a um eden de civilisação, em que os prazeres innocentes occupam uma grande parte da vida.

¡ Triste illusão! ¡ A Figueira depois de suas festas populares é um ermo, um cemiterio deserto, sem jardins e sem flores!

E' preciso não ter sahido nunca da aldêa, em que nascemos; é preciso haver passado uma existencia inteira na escuridão do cubiculo, em que nos embalaram; para que vindo á Figueira, possamos encontrar prazer nas poucas impressões, que aqui recebemos, graças á vulgaridade e monotonia das scenas, e ao isolamento quasi completo d'uma sociedade tão amiga da solidão e obscuridade, como o morcego das trevas, ou o mocho das sombras e dos bosques, d'onde nos prognostica os dias de mau agouro. . .

Não exageramos: e se duvidardes ainda, depois da palavra de folhetinista, que aqui empenhamos, vinde á Figueira e sugeitai-vos ás mesmas provas, por que, mau grado nosso, temos passado nestes ultimos tempos.

Está, porem, bem longe de nós o pensamento de accusar de todos estes males os pacificos figueirenses, que por mais d'um titulo nos merecem interesse e sympathias. Se em tudo isto ha um crime, de certo não seremos nós, que lh'o imputaremos, mas sim á moderna civilisação, que ahi vemos representada por todos aquelles, que, sob diversos motivos, aqui têem vindo fixar sua residencia, mais ou menos prolongada segundo as necessidades, que cada um tem de satisfazer.

A estes sim; porque, podendo com seu exemplo e suas luzes derramar a vida e imprimir um movimento salutar nessa massa quasi adormecida d'homens e mulheres, que vivem sumidos na ignorancia d'uma existencia puramente material, auctorisam sua apathia e desleixo com seu proprio procedimento, tanto mais odioso, quanto maior, quanto mais explendida é a sua existencia nos lugares, que ainda ha pouco foram testemunhas de seu bom gosto e delicado desenvolvimento.

É aos *banhistas*, que particularmente nos dirigimos, aos banhistas, que procurando nos ares e no mar da Figueira um remedio conveniente para sua saude,—a arruinam, embrutecendo ao mesmo tempo o espirito, passando os dias inteiros em suffocantes baiucas, onde litteralmente se sepultam com o gato ou o cão favorito, e um baralho de cartas, com que a familia toda se diverte, jogando a *bisca* e o *burro*!

Em qualquer outra terra, onde é costume tomar-se banhos, os banhistas dirigir-se-hiam para a praia a uma hora razoavel; procurariam as pessoas de sua maior affeição; conversariam, divertir-se-hiam com mil pequenas coisas. Tomariam depois seu banho á explendida luz do sol; passeariam ao largo da costa; regressariam a suas casas; fariam seu modesto e simples toilette; almoçariam; receberiam visitas; jantariam ás 3 ou 4 horas da tarde; e ás 5 ou 6 se dirigiriam aos sitios mais amenos, mais poeticos, para de novo conversar com seus amigos, para divertir-se e. . . amar, para fazer, em fim, com que o tempo passasse com a maior brevidade possivel, e a existencia fosse a mais feliz do mundo. Á noite haveria musica, danças, jogos e um sem numero de coisas, que não cançam a alma, nem desgastam o coração; mas que, pelo contrario, entretêem, civilisam e pulem.

Na Figueira, porem, faz-se tudo ás avessas: toma-se o banho de noite; isto é, ás 3 e 4 horas da madrugada; evitam-se as pessoas conhecidas e toda a sorte de passatempo agradavel. Foge-se depois para casa; almoça-se ás 5 ou 6 horas da manhã; dorme-se até á hora do jantar; torna a dormir-se até á noite. Depois vem o baralho das cartas, começa a bisca e o burro; faz-se uma festa ao gato e ao cão; boceja-se, espreguiça-se; cai-se de somno e de semsaboria, de fadiga e de embrutecimento.

. . . .

Que dias, e que noites tão compridas não devem ser as da Figueira! Que transformação nos costumes de tantas familias, separadas ainda ha pouco d'uma sociedade, em que sua existencia, se passava ruidosa e brilhante de festas e de prazeres!

E poderemos nós explicar semelhante transformação? Talvez; mas deixemos a cada um, que metta a mão em sua consciencia, que se arrependa e corrija por sua propria espontaneidade.

Ha, porem, algumas excepções a este tão geral, como iniquo procedimento: ha ainda felizmente quem saiba conservar na Figueira os mesmos habitos, que sempre tivera lá fóra, e que se afflija com o estado de marasmo, em que esta gente vive em sua maior parte.

E assim é que temos podido admirar, se não verdadeiras formosuras, pelo menos bellas e interessantes banhistas, tanto na occasião do banho, como nos passeios e em seu transito pelas ruas.

Entre ellas contamos algumas de Coimbra, Figueira, Vizeu e. . . Graciosa, que bem agradavelmente nos tem impressionado.

N'outro folhetim nomeal-as-hemos aos nossos leitores, com toda a gratidão, que sua presença nos lugares, que de costume percorremos, nos inspira.

Figueira, 7 de Setembro.

Le Bonnet rouge.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas—Os jornaes pagos no mez de Agosto ultimo, pela direcção das Obras Publicas deste districto de Coimbra, são os seguintes:

Na estrada de Coimbra ao Alva. . . .	12:834
Na ponte do Sarzedo.	2:415
Na ponte de Villa Cova de Sub-Avô	322
No alargamento da rua do Coruche	739
No estabelecimento do fio electrico entre Coimbra e Figueira.	253
Na conservação da estrada da ponte da Pedra	364
Idem de Coimbra á Redinha.	364
Idem da Mealhada a Vizeu.	140
Nos reparos do Paço Episcopal. . . .	35
Na construcção d'um pontão proximo aos Fornos.	828
Nas obras do rio Mondego.	1:169
Total. . . .	19:483

Profanação.—Junto á igreja de S. Thiago ha um terreno fechado, que communica com a sachristia, onde em tempo se enterravam as pessoas pobres. A um lado d'esse terreno existe um espaço mais baixo cercado com um muro, que servia de deposito dos ossos.

Ha pouco tempo o proprietario de umas casas que fecham aquelle pequeno cemiterio pelo lado do norte e poente, abriu para alli uma porta e varias janellas; e não contente com isso fez um saguão e cloaca em cima do deposito dos ossos!!

Isto não se acreditaria se não fosse visto por todas as pessoas que querem presencear esta escandalosissima profanação dos restos mortaes dos nossos concidadãos, que alli se acham!

Ha dias tem-se andado a tirar debaixo da nojenta immundicie os ossos dos finados, os quaes são atirados para a outra extremidade do terreno; estando já alli perto de duas carradas de caveiras e mais ossos.

A junta de parochia respectiva ignorará estas profanações?

Pedimos ás auctoridades respectivas, em nome da religião e das cinzas dos nossos maiores que alli estão sendo vilipendiadas, que vão investigar o que se tem practicado naquelle local.

Festividade.—Teve effectivamente lugar na quinta feira a festa de Nossa Senhora de Campos na igreja de Santa Clara. Assistimos de tarde ao sermão de nosso patricio o sr. Bacharel Abel Augusto de Sousa, que muito agradou ao publico. O sr. Sousa, apesar de ser apenas esta a segunda vez que subia á cadeira evangelica, mostrou que tinha aproveitado bem os seus estudos. Felicitamol-o por isso cordialmente.

A igreja estava primorosamente armada, no que não só se esforçaram as religiosas do mosteiro, mas igualmente o sr. José Julio Cesar, incansavel como sempre no culto religioso.

Monte-Pio da Imprensa da Universidade.—No dia 8 do corrente foi o 10.° anniversario da Sociedade do Monte-Pio da Imprensa da Universidade, procedendo-se nesse dia á escolha da nova direcção. Por essa occasião o sr. Augusto José Gonçalves Fino apresentou impresso um relatorio, por onde se pode ver o resultado da gerencia do anno findo, e o estado esperançoso da associação. Delle extrahimos os seguintes periodos:

« Pelo mappa da gerencia no anno findo, que nos foi aqui apresentado pela illustre Direcção, vemos que o saldo do anno antecedente foi de 455$795 reis, que a receita foi de 182$950 reis, que a despeza foi de 82$530 reis, e que o saldo que passa para o anno seguinte é de 556$215 reis.

« A Direcção, collegas, composta dos srs. Adrião Marques, Presidente; José da Silva Bandeira, Secretario; e José Pereira Junior, Thesoureiro, é digna dos nossos cordiaes agradecimentos pela maneira honrosa com que se houve na administração dos nossos fundos, empregando os possiveis esforços, e até fazendo alguns sacrificios, para que esta nossa associação seguisse o verdadeiro trilho da prosperidade e bom nome.

« Ao Illm.° sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, tão digno, como zeloso facultativo da nossa sociedade, não esqueceremos dar uma prova de nossa dedicação, tributando-lhe os merecidos encomios e agradecimentos.

« Tambem não esqueceremos, collegas, dar um testemunho do respeito e consideração que consagrâmos ao Illm.° sr. Olimpio Nicolau Ruy Fernandes, votando-lhe os nossos agradecimentos pelo decidido e valioso auxilio, que s. s.ª tem prestado á nossa brilhante e florescente sociedade, da qual e muito digno Presidente Nato. »

Novo jornal.—Em Outubro proximo principiará a publicar-se nesta cidade mensalmente um jornal scientifico e litterario, com o titulo de *Athenêo*. Serão seus redactores os srs. Camillo Castello Branco, J. C. Vieira de Castro, e A. Victorino da Motta.

Prisão.—Foi preso em Soure e remettido para Condeixa, Manoel Simões Barrico Tenrão, da referida villa de Condeixa, que se acha pronunciado pelo crime de arrombamento da porta dos moinhos de Antonio José Marcelino, desta cidade de Coimbra, sitos em lugar ermo na baixa da Eira Pedrinha, sendo este facto praticado na noite de 24 para 25 de Janeiro do corrente anno; assim como pelo crime de levar violentamente dos ditos moinhos a criada que nelles estava, praticando actos indecentes, assim como em outra criada sua companheira.

Não podemos deixar de nos admirar, que não tendo a cadeia de Condeixa segurança alguma, como é bem notorio, consentisse o sr. Delegado interino que um criminoso desta ordem fosse recolhido em tal prisão.

Outra. — No dia 28 d'Agosto ultimo foi capturada Anna Gonçalves, solteira, do lugar do Pipello, freguezia do Paião, concelho da Figueira, por suspeita de infantecidio.

Outra.— No dia 27 do referido mez, foram capturados pelo regedor de Maiorca, João Simões Rolla, e José de Figueiredo, soldado de infanteria n.° 7, ambos do lugar do Singido, freguezia das Alhadas, concelho da Figueira, por suspeitos de fazerem parte da quadrilha de ladrões, que tem infestado a Gandara das Alhadas.

Furto.— Em a noite de 20 para 21 do mesmo mez, foi encontrado a furtar fructa e gallinhas na quinta do sr. Visconde de Maiorca, Joaquim Mosquito, da mesma villa de Maiorca. Foi preso em flagrante, e entregue ao Ministerio Publico.

Espancamento.—No dia 23 do mesmo mez, no sitio do Valle, freguezia de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho, Francisco Ignacio espancou Angelica Machado, do mesmo lugar. Formou-se auto d'investigação que foi remettido ao Ministerio Publico.

Chegada.—Da Figueira nos communicam o seguinte:

No dia primeiro do corrente deu entrada nesta villa, para tomar banhos de mar, o Ex.mo sr. Governador Civil deste districto com toda a sua familia. Tem sido cumprimentado por diversas pessoas de todas as classes, e por todas as auctoridades da terra, bem como pela philarmonica d'esta villa. S. Ex.ª é recebido com satisfação pelos Figueirenses, que apreciam devidamente as excellentes qualidades, que ornam tão distincto cavalheiro; e tem mais um motivo de veneração e reconhecimento para com o nobre Conde da Graciosa no empenho que elle sustenta para se abrir a estrada da Figueira a Coimbra.

Os habitantes d'esta villa esperam de S. Ex.ª, que não affrouxe no seu intento de alcançar para a Figueira este grande melhoramento: mesmo porque a sua posição elevada e independente habilita-o mais, do que a qualquer outro Governador Civil, a obter do governo melhoramentos para o districto, cuja direcção lhe está confiada.

Errata notavel.—No segundo periodo do artigo de fundo do numero passado, onde se lê:—Uma continuada pratica de governo; deve lêr-se *desgoverno*.

Governador Civil do Porto.—Já chegou ao Porto o sr. visconde de Gouvêa, para exercer o cargo de Governador Civil daquelle districto.

Procurador Geral da Corôa.—Diz-se que fôra nomeado Procurador Geral da Corôa o sr. Joaquim Pereira Guimarães, que tem servido interinamente este lugar.

Ristori.—E' esperada em Lisboa até 8 de Outubro a celebre tragica Ristori.

Exposição de gados. — No dia 28 de Outubro proximo hade haver no Rocio da cidade de Leiria a exposição de gado cavallar, muar, asinino, bovino, ovino, e suino.

Effeitos da trovoada.—Diz o *Braz Tisana* que na tarde de 25 do passado rebentou em Vinhaes e povoações circunvisinhas, uma forte trovoada, que causou grandes damnos, Em Ovilhão, a uma legua de Vinhaes, a enxurrada arrastou uma mulher, que foi ter ao rio Tua, e ficou em tal estado, que nem se podia reconhecer. Era viuva, e chamava-se Ignacia Diegues, deixando 5 filhos menores ao desamparo. Foi tambem arrastado na mesma povoação o lavrador José Pires Janeiro, devendo a sua salvação a um visinho. Foram arrojadas ao Tua, arvores collossaes, ficando algum gado muito maltractado. Os estragos eram incalculaveis na extensão de 3 a 4 leguas.

Um homem corajoso.—Diz o mesmo jornal que no domingo de tarde, andando alguns rapazes no sitio do Esteio a nadar, um d'elles, aprendiz de fabricante, foi ao fundo do rio. Os companheiros gritaram, o que attrahiu muita gente, que só lastimava o desastre. Então sahiu um homem da multidão e se atirou ao rio, desapparecendo alguns instantes, vindo a final ao lume d'agua com o rapaz quasi a morrer; mas prestando-se-lhe os soccorros, considera-se salvo. O homem corajoso é um pescador do lugar de Campanhã, por nome Antonio Gesta.

Prisão por causa do jogo.—No domingo á noite, o sr. Administrador do 3.° bairro do Porto, Aloysio Seabra, acompanhado do regedor e cabos da freguezia da Victoria, e regedor da Foz, cercaram a casa chamada da Assemblea da Foz, e entrando dentro encontrou muitos individuos a jogar o monte. Apprehendeu 40 libras que estavam na banca e todos os moveis da sala. Tomou os nomes das pessoas que encontrou a jogar, e com o competente auto enviou tudo para o juizo criminal.

Chegada.— No dia 25 do passado chegou ao porto da Madeira, o Exm.° Bispo daquella diocese. Ao desembarcar, salvaram a fortaleza do ilheu, e duas embarcações; dirigiu-se á cathedral, e d'alli ao seu palacio, onde recebeu as auctoridades, corporações e cavalheiros, que o acompanharam no transito.

Prisão.—Foi preso o homem que assassinou um rapaz em S. Martinho da Barca, lançando-o depois a um poço,

Emigração.—Começam a emigrar da Regoa para o Brazil, Porto e Lisboa, mulheres, rapazes e homens velhos, por causa da escacez que se nota no desgraçado paiz do Douro.

Tentativa.—Os presos da enxovia da cadeia de Vianna, tentaram evadir-se, para o que tinham já feito arrombamento n'uma latrina.

Resistencia e assassinato.—Dizem de Castro Daire ao *Viriato*, que indo em a noite de 4 para 5 do corrente os cabos de policia ao povo da Villa, freguezia de Parada, em cata de um recruta, este disparou um tiro sobre os cabos, ficando um logo morto!

Não obstante, o recruta foi preso, e está nas cadeias daquella villa.

Caminho de ferro de Cintra.—Affirmaram-nos hoje, diz o *Parlamento*, que o sr. conde de Claranges Lucotte conseguiu sublocar esta empresa a uma companhia ingleza, que a tomou com obrigação igualmente de satisfazer as dividas que o mesmo concessionario tivesse contraido na empresa.

Obras publicas.—Diz a *Aurora dos Açores* que nos diversos partidos da ilha de S. Miguel estão empregados perto de dois mil operarios, achando-se mui adiantada a estrada das Furnas. Consta-nos que o muito habil engenheiro, director desta repartição, é incansavel nos deveres do seu cargo, e que procede aos estudos necessarios para que se realise a estrada de Villa Franca de summa necessidade.

Suspensão.—Foi suspenso pelo governador do bispado de Vizeu, de prégar e do officio e beneficio, o abbade de Cannas de Senhorim, João Vicente da Rocha, bacharel em theologia: este parocho é accusado de crimes graves.

Suicidio.—Em Mafra, um individuo, por alcunha Peralta, que vivia em companhia de uma sobrinha de um frade, e que possuia uma pequena fortuna, foi aconselhado para que casasse com a sobrinha; tendo resolvido affectuar o casamento, a despeza da dispensa andou por 15 moedas. No dia 3, o infeliz noivo appareceu enforcado em sua casa! Diz-se que era nimiamente economico, privando-se até do necessario, e que a causa do suicidio fora a despeza das 15 moedas.

Elogios.—Os periodicos hespanhoes da opposição elogiam muito a actividade do sr. Salamanca, pelo contracto que fez com Portugal para o caminho de ferro.

ANNUNCIOS.

1 QUEM pretender comprar alqum vinho de boa qualidade, proprio para consumo, pode dirigir-se a Antonio Rodriques Pinto, desta cidade, que o mostrará e tratará da sua venda.

2 JOSÉ LUIZ FERNANDES abriu o seu estabelecimento no largo de Sansão e loja que foi do sr. José Antonio Marques; e tem á venda generos de mercearia, aguardente, vinagre, e procurações, que vende por preços commodos.

3 O VISCONDE DE MAIORCA constando-lhe que Antonio de Oliveira, cocheiro, que ha dias foi despedido do seu serviço, se apresenta com informações em que elle, Visconde de Maiorca, attesta o seu bom comportamento e actividade no desempenho do serviço a seu cargo; declara que taes informações são falsas,e que o dito cocheiro foi despedido de sua casa por ter roubado e vendido (a pessoas pouco escrupulosas!) differentes objectos pertencentes ao seu trem.

FUNDIÇÃO DE TYPOS, RUA D'ATALAIA, 176, LISBOA.

Dirigida por João Manoel Prado.

4 OS PREÇOS DESTA FUNDIÇÃO são os marcados nos specimens desta casa; faz-se abatimento á vista da encommenda, conforme ella seja, mas nunca menos será de 6 por cento excedendo a 20$000 rs.; recebe-se typo velho em troca do novo a 100 rs. o arratel.

Os typos d'este estabelecimento são todos fundidos com as matrizes procedentes dos principaes gravadores de Paris, e não com matrizes reproduzidas ao galvanismo.

N'esta antiga fundição typographica acharão os srs. typographos uma moderna collecção, tanto nos caracteres ordinarios, como nos perfilados com caixa baixa até corpo 72, normandos, gothicos, rondes cursivos, grande sortimento de letras de fantasia, vinhetas, e modernissimos traços de penna, emblemas, etc. etc.

Preços muito rasoaveis, quando as encommendas o permittirem.

5 NA MINA DO BRAÇAL ha para vender, por preços rasoaveis, fogões de varios modellos, allemães, muito proprios para com pouca lenha se dar uma agradavel temperatura a qualquer sala ou quarto, podendo-se com elles inteiramente evitar as brazeiras tão prejudiciaes á saude e a perigosissimos incendios: elles são construidos em andares, e por isso se podem fazer mais ou menas altos sem occuparem mais lugar, podendo-se aquecer a comida e conservar-se quente em qualquer cousa,— o fumo sae para fóra das casas pelo telhado, ou por qualquer sitio que se quizer, por canos de ferro batido ou de barro, bem como por pequenas chaminés.

Em Coimbra, na loja do sr. Luiz Simões de Moura e Sá, já se acham á venda dos ditos fogões.

Na mesma mina tambem se fazem grades para sacadas, jardins e cemiterios de lindissimos feitios, assim como qualquer obra de grarnições de casa, e tudo o mais que necessario fôr feito de ferro fundido.

Para quaesquer emcommendas podem dirigir-se ao mencionado sr. Sá, ou ao proprietario, pelo correio d'Albergaria a Velha.

6 BERNARDO LOPES D'AGUIAR, proprietario da casa do Restaurante no largo do Paço do Bispo, nesta cidade de Coimbra, faz publico, que desde o 1.º d'Outubro proximo em diante se acha este Estabelecimento provido de tudo para hospedar nelle familias e quaesquer pessoas; onde se acharão todas as commodidades com o maior aceio, e alem disto com commodos para cavalgaduras.

7 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz publico, que em Circular do Governo Civil, expedida pela 1.ª Repartição, sob n.º 20, e data de 27 d'Agosto ultimo, lhe foi remettida por copia a seguinte Portaria:

« Ministerio do Reino—3.ª Direcção— 2.ª Repartição n.º 737, folhas 804, Livro 170—Circular— Havendo-se ordenado por Decreto de 20 de Junho do corrente anno, publicado no *Diario do Governo* n.º 152, que do 1.º de Janeiro de 1860 em diante começasse a ter vigor pelo que respeita ás novas medidas liniares, o Decreto de 13 de Dezembro de 1852, que estabeleceu o novo systema de pesos e medidas metrico-decimal: assim o manda Sua Magestade El-Rei communicar ao Governador Civil para sua intelligencia, e para que cumpra e faça cumprir aquelle Decreto pelas auctoridades e repartições sob a sua dependencia; e outrosim manda o mesmo Augusto Senhor declarar-lhe para o fazer constar a quem competir, que a importancia d'objectos que houverem sido, ou venham a ser fornecidos a quaesquer auctoridades e repartições publicas pela Inspecção Geral provisoria de pesos e medidas do Reino, hade ser paga a dinheiro pelas pessoas ou corporações que os requisitarem, Paço de Mafra em 17 d'Agosto de 1859.— *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

E para que o conteudo da referida Portaria chegue ao conhecimento de todos, a Camara mandou publicar pela imprensa o presente edital, e afixar outros do mesmo theor em todas as freguezias e lugares publicos deste Concelho.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 9 de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

8 EUSEBIO FRANCISCO FERNANDES FALCÃO, em additamento á declaração que fez no ultimo numero deste jornal, em resposta ao annuncio de Thiago Duarte Reis, tem a acrescentar, que protesta contra o dito Thiago pelos fructos da quinta de Pouzafolles, de tres annos, e pelos prejuizos causados na mesma quinta e nas casas de habitação, tanto nos trastes ricos como nos ordinarios, e bem como papeis e tudo quanto se provar, por ser elle o que arrombou portas, gavetas das commodas, das papeleiras, e tudo quanto estava fechado, fazendo-se senhor do que não é seu; e igualmente protesta contra os prejuizos causados na mesma casa de habitação e das mais casas de abegoarias, e de tudo quanto tem vendido ou dado ao medico de Godinhela, a Antonio Fernandes, de Pouzafolles, e a outros.

9 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO tendo mandado demolir a antiga cadeia da Portagem, e usando da faculdade que lhe concede o artigo 126 do n.º 6 do Codigo Administrativo, e não tendo tido lugar a arrematação do terreno que occupava a dita cadeia no dia em que foi annunciado no seu edital de 12 d'Agosto passado, por apenas se ter offerecido por elle a quantia de 300$ reis, deliberou que se procedesse a nova arrematação no dia 5 do proximo Outubro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os 20 dias de pregões, na forma da lei, com as clausulas que estarão patentes no acto da arrematação. O terreno tem do lado do poente 21,m1, do lado do sul 11,m5, do lado do norte 19,m25, e de superficie 380metros quadrados, avaliado em 800$000 reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, a Camara o mandou publicar pelo presente edital, e por outros do mesmo theor, que se affixarão nos lugares publicos do concelho.

Secretaria da Camara de Coimbra em o 1.º de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

10 PELO GOVERNO CIVIL DESTE DISTRICTO, e Repartição da Administração dos bens dos Hospitaes se faz publico, que no dia 22 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, perante o Ex.mo Governador Civil, se hade arrendar, a quem mais der, uma morada de casas nobres de tres andares, sitas por de traz do Cano da Feira, pertencentes aos mesmos Hospitaes.

Coimbra 10 de Setembro de 1859.

O encarregado da Administração dos bens dos Hospitaes,

Adriano Lopes Guimarães.

11 OS ABAIXO ASSIGNADOS, professores de Instrucção Primaria do districto de Coimbra, reunidos no grupo de Arganil, tendo a fortuna de assistir ás prelecções do systema metrico, que os Illm.os srs. Francisco Teixeira da Silva, e José Ferreira da Matta e Silva fizeram em Arganil; não podem deixar de vir pela imprensa significar o mais profundo reconhecimento, a tão distinctos cavalheiros, pela maneira a mais obsequiosa com que os acolheram e sempre trataram.

O systema metrico, não só pela sua novidade nesta provincia do nosso paiz, mas tambem por algumas operações complicadas, que ás vezes demanda, cança o espirito, e não convida, pela sua aridêz, a intelligencia a estudal-o. Porem os Illm.os srs. Teixeira e Matta expunham com tanta clareza e amenidade o systema, e revestiam as suas prelecções d'um estylo, alem de simples e conciso, sempre tão agradavel, que impellia, até os que mais repugnancia encontravam no seu estudo, a abraçarem com afan e dedicação, tarefa tão improba.

Não concorriam menos para este fim as maneiras, sempre delicadas e affaveis, com que em todo o decurso das prelecções nos honraram.

Dignem-se suas senhorias aceitar a manifestação expontanea da nossa mais profunda veneração, e sincero reconhecimento, tendo a certeza, de que, jámais se apagará no nosso coração a lembrança e gratidão por tão distinctos favores.

Arganil 24 de Agosto de 1859.

Antonio Dias Ferreira, Professor de Pombeiro.

José Nunes d'Oliveira, Professor de Villa Cova.

Leonel da Costa Mesquita, Professor de Avô.

Francisco Ribeiro Barata, Professor de Arganil.

Manoel Madeira da Fonseca, Professor de Travanca de Lagos.

José Maria Augusto Garcia dos Santos, Professor de Cadafaz.

Manoel da Cunha Costa e Veiga, Professor da Povoa de Midões.

Luiz José Dias, Professor de Fajão.

12 A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO, usando da faculdade que lhe concede o artigo 126, n.º 6 do Codigo Administrativo, deliberou em sessão de hoje, que no dia 5 do proximo mez d'Outubro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da Lei, fossem de novo á praça para se arrematar com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, as porções de terreno que sobejaram das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz, depois de feito o alinhamento da mesma rua, e são as seguintes:

1.ª O terreno que ficou das casas que foram de Ricardo Antunes de Macedo e irmãs, que tem de frente 3,m66, e de fundo 2,m3, avaliado em 14$400.

2.ª Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, com 3,m4 de frente, e 3,m8 de fundo, avaliado em 19$380 reis.

3.ª Dito que ficou da 1.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, e que tem de frente 6,m15, de fundo do lado do sul 5,m0, e do norte 3,m75, e alem d'isto um lojão que não foi medido e que mette debaixo das casas do Bacharel Botelho, avaliado tudo em 114$720 reis.

4.ª Dito que ficou da 2.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, constando de uma parte demolida e de outra não demolida, e que tem de frente 7,m55, de fundo do lado do sul 9,m95, e do lado do norte 9,m5, avaliado em 133$805 reis.

5.ª Dito que ficou da 3.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, constando d'um andar por cima das casas dos herdeiros de Joaquim Inglez, avaliado em 30$000 reis.

6.ª Ditos que foram das casas de Manoel José Vieira Braga, Manoel Joaquim da Silva Baptista, Francisco Victorino, da Mealhada, Bacharel Francisco Antonio do Rego, e herdeiros de José da Costa Pinto, tendo de frente 11,m7, e de fundo 1,m4, avaliado em 28$740 reis.

7.ª Dito que ficou das casas que foram dos herdeiros de Abilio da Cruz Pessoa, e que tem um vão por baixo das casas pertencentes ás irmãs do fallecido Patriarcha de Lisboa, tendo de frente 4,m6, e de fundo 4,m45, avaliado em 58$940 reis.

8.ª Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, e que tem de frente 4,m55, e de fundo 4,m4, avaliado em 70$000 reis.

9.ª Dito que ficou das duas moradas de casas dos herdeiros de José Ferreira de Seabra, e que tem de frente 6,m64, e de fundo 4,m45, avaliado em 75$000 reis.

10.ª Dito que ficou das casas que foram de João Ferreira Rodrigues Pinho e mulher, e que tem de frente 4,m3, e de fundo 2,m85, avaliado em 23$375.

E para que chegue á noticia de todos, a Camara o mandou publicar pelo presente Edital, e por outros do mesmo theor, que se affixarão nos lugares publicos do concelho.

Secretaria da Camara de Coimbra em o 1.º de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

NUMERO 588 — TERÇA FEIRA 13 DE SETEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 12 DE SETEMBRO.

A opposição continua no seu triste fadario de calumniar e insultar em vez de argumentar e discutir com a lealdade e franqueza, de que os homens e os partidos devem timbrar sempre, e que honra todas as opiniões e todos os partidos que sabem presar a sua dignidade e respeitar as conveniencias publicas.

A cega ambição de meia duzia de facciosos, que em vão aspiram ao poder por meios taes, é a prova mais concludente da sua propria impotencia, e da nullidade dos seus esforços.

Uma causa nobre e justa não se defende com o doesto e com o insulto.

A calumnia e a aleivosia são armas despresiveis, que se voltam sempre contra aquelles que nellas firmam as suas melhores esperanças.

E tal é todavia o deploravel papel, que uma opposição facciosa ahi está representando com um cynismo, que a torna odiosa aos olhos do paiz; que a desacredita na opinião publica; e que annulla todos os seus esforços.

Esses odios pessoaes, essas mesquinhas ambições, que se revelam claramente nas vãs declamações de uma imprensa facciosa, não provam senão a mingua de recursos e a completa ausencia de boas rasões para accusar o governo.

Lêde e relêde os jornaes da opposição, e dizei-nos conscienciosamente, se encontrais nelles um só argumento, uma prova unica, que justifique as suas constantes diatribes; as falsas denuncias, as ignobeis suspeitas, com que pretendem denegrir a administração actual, inculcando-a como a mais infausta e ominosa para o paiz de quantas têem presidido aos seus destinos?!

Contracta o actual ministerio a construcção do caminho de ferro de leste e do norte com condições tão vantajosas, que a propria opposição não acha outra pecha para lhe pôr, senão que— *é bom de mais.*

Assim mesmo o governo abre concurso publico sobre esse contracto provisorio.

Vem o concessionorio e faz um deposito de dinheiro ainda superior ao que o obrigava o seu contracto.

Consegue o governo, que *pela primeira vez* esse deposito não seja feito fóra do paiz, mas sim no banco de Portugal.

Que dizem a isto os homens que votaram e applaudiram essa grande burla do contracto *Petto?!*

Que tem a objectar contra este procedimento do actual ministerio os que ainda ha pouco se extasiavam diante das successivas modificações d'aquelle famoso contracto, com que o ministerio transacto ia illudindo o paiz, e favorecendo o seu concessionario favorito, que bem sabia nada perderia porque conhecia a gente com quem lidava?!

Como ousam fallar no contracto *Salamanca*, os que só tinham palavras de louvor para applaudir os auctores e defensores desse grande escandalo, que a propria camara do sr. Avila e Carlos Bento teve por fim de condemnar por uma solemne votação?!

Não podem censurar o novo contracto, porque o acham *bom de mais*; mas suspeitam das intensões dos ministros; devassam a sua vida privada; e cobrem de baldões, e de calumnias o estrangeiro que vem contractar comnosco, e os ministros que tem a fortuna de conseguir um tal beneficio para este paiz!

Isto parece incrivel, mas é um facto que deshouraria qualquer individuo, e que sobre um partido lança um indelevel, e tristissimo stygma!....

Nós poderiamos seguir nesse campo os adversarios politicos da situação; e não seria difficil desenhar ao vivo os caracteres dos homens publicos que figuraram nesse contracto Petto; e comparar tambem a sua vida privada.

Talvez a opposição se arrependesse de provocar essas represalias.

Mas não o faremos nunca por maior que seja a provocação. Não o fizemos na opposição; não os imitaremos n'outra situação.

O ministerio actual responde a esses desafogos de uma opposição facciosa com a lealdade dos seus actos; e appella seguro para o tempo e para a experiencia do resultado dos seus esforços em prol desta terra.

Os que fugiam da praça publica para contractar no recondito dos gabinetes ministeriaes; e que no fim de tres annos não nos deixaram nem um contracto definitivo, nem os proprios estudos para o traçado da via ferrea, nem o deposito do *respeitavel* concessionario, podem, para encobrir tanta miseria, recorrer a esses meios cobardes e traiçoeiros.

O ministerio actual não carece disso. O deposito no banco de Portugal é a garantia da segurança, e superior zelo com que neste ponto do mais vital interesse inaugurou a sua administração.

Fallam os adversarios da situação no atrazo das obras publicas, occultando com insigne má fé que o governo dentre os meios votados pelo parlamento tem satisfeito a todas as requisições das diversas direcções; e não se lembram que durante tres annos o paiz esperou em vão pela conclusão das estradas de Coimbra ao Porto e Vizeu; que os fundos destinados para a estrada marginal do Douro foram distraidos da sua applicação legal, e que mais de metade do emprestimo dos *mil e oitocentos contos*, cujos juros e amortisação estamos já pagando, em vez de ser applicado para as obras publicas, a que todo elle era destinado, foi absorvida pelas despezas correntes.

E os que apoiaram estes abusos, os que viram a municipalidade de Lisboa pedir e obter a sua dissolução, porque o governo lhe regateava com futeis pretextos os meios para fazer as obras publicas para que tinham sido destinados *oitocentos contos* d'aquelle emprestimo, tem a louca pretenção de pensar, que as suas declamações contra a supposta negligencia do ministerio actual, poderão achar echo na opinião publica, que na sua illustração se não deixa guiar pelas exigencias de cegos partidarios.

Agora mesmo vai o governo contractar provisoriamente com uma companhia estrangeira a feitura das estradas das provincias de Tras os Montes e da Beira, e de outros pontos do reino, onde a sua necessidade é mais instante.

O governo estipulou nesse contracto todas as condições necessarias para assegurar a sua realisação dentro do mais curto praso possivel; e por consequencia os povos das duas provincias começarão em breve a gosar os beneficios da viação publica, a que já o Minho deve o extraordinario desenvolvimento industrial de que hoje gosa.

Mas estas vantagens que uma administração zelosa e esclarecida prepara para augmentar a prosperidade publica, e levar ao centro das provincias os commodos e os gosos da civilisação, são outros tantos themas para as futeis declamações da opposição acintosa, que tudo sacrificaria para que o paiz não obtivesse um unico melhoramento deste ministerio, a quem a opposição que ha pouco sahiu do poder não legou senão onerosissimos encargos financeiros; o atraso de todos os serviços publicos; o patronato e a corrupção em quasi todos os ramos da administração do estado!

O REGISTRO ECCLESIASTICO.

Em quanto a opposição se entretem a declamar vagamente contra o ministerio, vai este proseguindo resolutamente no caminho das reformas e melhoramentos, que são mais instantemente reclamados pelas necessidades publicas, e que em tres annos, que os *historicos* estiveram no poder, descuraram completamente.

Por isso censuram hoje desabridamente o que hontem teriam applaudido phreneticamente, se os seus grandes estadistas tivessem emprehendido taes reformas, que nunca realisaram apesar de tantas auctorisações que as côrtes lhes votaram com mão larga!

Entre as reformas ultimamente publicadas pelo Ministerio das Justiças avulta o decreto de 19 de Agosto ultimo, que regulou o registro parochial de um modo que, acabando com os muitos abusos e graves faltas, cujas funestas consequencias todos os dias se experimentavam no foro, e na administração; evita ao mesmo tempo as fraudes a que actualmente dava lugar a irregularidade com que este registro se fazia, compromettendo muitas vezes a fortuna das familias, a educação dos filhos, e a moralidade publica.

Todos sabem quantas e quão justificadas queixas se levantavam diariamente contra as faltas ou inexactidões do registro parochial dos baptisados, casamentos e obitos.

Umas vezes a falta de clareza nos assentos; a omissão de nomes e appellidos importantes; as abreviaturas ou difficeis de decifrar, ou que se prestavam a falsificações: outras vazes a negligencia dos parochos em lançar os termos, mezes e annos inteiros; outras em fim o desapparecimento de folhas e até dos livros, traziam gravissimas complicações nas questões por causa de heranças, ou de successão de vinculos; nos perfilhamentos; nas habilitações, e até ultimamente no recrutamento.

O governo entendeu, e entendeu muito bem, que este lastimoso estado de tão importante ramo do serviço publico não podia continuar assim.

« A familia, diz o Ministro das Justiças no luminoso relatorio que precede o referido decreto, é a base da sociedade, mas essa base é imperfeita, todas as vezes que o estado civil dos individuos não poder ser claramente definido, e concludentemente provado. »

E deste principio incontestavel partiu o governo para a reforma do registro ecclesiastico, que apesar dos auctorisados exemplos de outros paizes cultos, o governo julgou que devia conservar « como unico competente para certificar a existencia de certos actos das exclusivas attribuições ecclesiasticas, que têem effeitos decisivos na constituição da familia, e por ella em toda a sociedade civil.»

Taes são entre outros os fundamentos pelos quaes o governo teve por melhor manter o registro ecclesiastico, como convem a um paiz onde a religião catholica é a dominante.

As prescripções do regulamento decretado pelo governo são todas perfeitamente calculadas para assegurar nesta parte o pontual e rigoroso cumprimento dos deveres que incumbem aos respectivos parochos; e evitar as fraudes que, mesmo sem conhecimento delles, podiam ter lugar, com grave offensa dos mais legitimos direitos da familia e da sociedade.

As visitas mandadas fazer annualmente pelos arciprestes aos archivos parochiaes; o registro em duplicado para que todos os annos seja archivado um dos livros do registro na camara ecclesiastica depois de visto e conferido pelo Prelado diocesano; as regras que se estabelecem para uniformisar este registro e para tornal-o sempre claro, intelligivel, e exacto, são titulos importantissimos, que recommendam tão valioso serviço, e patenteam a illustração e o zelo com que o governo, apesar da estreiteza do tempo, se empenha em melhorar todos os ramos do serviço publico; ao mesmo passo que outros transcendentes assumptos que têem de ser submettidos á approvação do corpo legislativo, occupam seriamente a attenção do governo.

Eis aqui o melhor e mais concludente argumento, com que o ministerio actual responde triumphantemente aos seus adversarios e confunde os seus graciosos detractores.

A CAMARA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Temos sempre pugnado para que a administração municipal sáia da esphera limitada d'acção em que esteve por longos annos e está na generalidade dos nossos municipios; porque sem esforço de intelligencia, comprehendemos, que as municipalidades podem tornar-se immensamente proveitosas pa-

ra a nossa prosperidade e para o grande desenvolvimento, de que tanto carecemos, quando ellas queiram desempenhar o lugar que lhes está destinado na administração publica.

E' evidente que um governo, por mais previdente e zeloso que deseje ser, não pode fazer tudo, e occorrer a todas as necessidades publicas simultaneamente e com a mesma perfeição e economia, principalmente n'uma epocha, como a presente, em que as aspirações pela reforma inteira do passado, e pelo desenvolvimento da viação publica com especialidade, apparecem de toda a parte, acompanhadas de uma tal força de vontade, que nenhum governo pode resistir-lhes, ou negar-se á sua inteira satisfação, porque ellas são fundadas e legitimas.

Como poderá, porem, um governo emprehender tantas obras de que o paiz carece, melhorando tudo, e em todos os ramos, se cada um dos corpos, que funccionam no Estado, não desempenhar a parte que lhe compete? Assim como a entidade governo com todos os funccionarios da nação formam um systema completo para o cabal desempenho dos serviços publicos, tambem só quando cada um pela sua parte cumprir os seus deveres, é que poderemos dizer, que esses serviços são perfeitos.

Como podem as estradas geraes, quando estiverem concluidas, dar todos os resultados de que são capazes, se não estiverem feitas as estradas municipaes? E a quem pertence por lei fazer estas? Ás camaras.

Todavia, são muito poucas as municipalidades, que têem comprehendido a importancia destas estradas, e que têem cumprido a lei. É por isso que hoje queremos fazer menção da Camara Municipal de Oliveira do Hospital, que tão notavel se tem tornado no desempenho fiel dos seus deveres. Dizemos, que se ha tornado notavel, não porque tenha feito mais do que deve, porque uma Camara por mais que faça, nunca pode passar as raias do mesmo dever, porque elle é muito extenso; mas porque tem feito muito, e muito mais que a generalidade das camaras.

Sem augmentar os seus rendimentos, sem vexar os povos com novas contribuições, e conservando portanto as mesmas fontes de receita que tinham as vereações transactas; a actual Camara Municipal de Oliveira do Hospital tem dotado já todas as freguezias com melhoramentos importantes, trazendo na actualidade, em construcção, e proximas a completar-se duas pontes de subido valor em rios caudalosos. Tem feito igualmente construir outras de menor valor, alguns pontões, assim como construido algumas fontes, pondo-as em melhores condições, do que as feitas pelo antigo systema.

Os paços do concelho já offerecem melhores commodidades para todas as repartições do serviço publico;—o mercado, que se fazia dentro da villa com geral incommodo para os habitantes, tem hoje um espaçoso terreno ao lado da villa, com manifesta vantagem publica; e as estradas calçadas, que vão merecer toda a sollicitude da actual vereação, já estão muito melhoradas.

Não receamos ver contestados os factos, que deixamos apontados em globo, porque têem sido presenceados por pessoas muito respeitaveis, e todas são concordes em dizer, que aquelle concelho apresenta hoje um aspecto e fórma inteiramente differente do que tinha antes da actual vereação d'aquelle municipio, que tão dignamente tem sabido comprehender a sua nobre e elevada missão.

Sabemos tambem, que todos esses melhoramentos são devidos, em grande parte, á intelligencia, dedicação e actividade do cavalheiro que preside áquella Camara, o sr. Joaquim Ribeiro do Amaral, porque não só promove que se votem essas obras, mas vigia, nos proprios lugares, a sua boa e perfeita execução.

Louvores sejam dados ao illustre e incansavel presidente, e a todos os vereadores, que tão optimos e relevantes serviços têem prestado áquelle concelho; dando, por tal arte, um exemplo insinuante a todas as vereações, que bem util e proveitoso aos povos se tornaria, se imitassem o procedimento civico da municipalidade de Oliveira do Hospital; porque só assim veriamos dotado o paiz de muitos melhoramentos que precisa, e que só as camaras podem realisar.

Muito nos apraz se brevemente tivermos de elogiar outras camaras municipaes, como agora o fazemos á de Oliveira do Hospital; porque, se não vacillâmos em censurar, quando ha motivo, tambem nos não recusamos a encomiar, quando ha bem merecidas e plausiveis razões para assim procedermos.

Em lugar competente dâmos cabimento a uma correspondencia do sr. Antonio Simões d'Almeida, em justa defeza do sr. Fernando de Almeida Coutinho, actual administrador do concelho de Cantanhede.

Estranhos a quaesquer desintelligencias, que entre os cavalheiros d'aquelle concelho possa haver, parece-nos que no interesse mesmo desse concelho conviria, que todos procurassem esquecer o passado para só curar dos verdadeiros interesses d'aquella importante terra neste momento.

E cremos, que o sr. Fernando de Almeida é muito cavalheiro, para só attender ao rigoroso cumprimento dos seus deveres na nova situação em que se acha collocado; e para manter a sua auctoridade com tal imparcialidade, que a final se satisfaçam as razoaveis exigencias de todos, sem offensa do caracter e qualidades de pessoa alguma.

O sr. Fernando d'Almeida pela sua illustração e pratica dos negocios não ha de de certo dar lugar a que haja fundamento legal para qualquer queixa justificada.

Assim como julgamos que é pelos actos da sua administração que o novo administrador será avaliado pelos seus dignos administrados.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
V.

Numero dos operarios ou jornaes e quantidade de materiaes, com os respectivos valores empregados nos reparos das calçadas e ruas da Cidade, assim como nos aqueductos que conduzem agua para a mesma Cidade, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	Numero	Importancia
Pedreiros	90	24$455
Calceteiros	793 ¾	132$875
Carpinteiros	1	$360
Trabalhadores	517 ½	82$895
Rapazes e raparigas	2:184	171$380
Carros por dia	3	1$560
Carradas de pedra, areia e entulho	973	62$650
Carradas de calhau	673	103$460
Empreitadas d'entulho		29$445
Empreitada de calçada		2$400
Calhau britado em metros cubicos	283	65$350
Cal em carradas	14	31$140
Utensilios, ferramentas e concertos		13$155
Portas nas arcas d'agua		8$200
Expropriação d'uma casa na rua das Flores		45$000
Somma		774$325

Coimbra 12 de Setembro de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
VI.

Numero dos operarios ou jornaes, e quantidade de materiaes com os seus respectivos valores empregados na limpeza das ruas da Cidade, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	Numero	Importancia
Vigias da limpesa	48 ½	9$700
Rapazes	4:780 ½	589$350
Vassouras	3:587	35$630
Carros novos e concerto d'outros		25$450
Limpesa das runas		9$600
Para a extincção de cães		12$140
Somma		681$870

Coimbra 12 de Setembro de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

COMMUNICADO.

Ha dias passaram por esta cidade os contingentes de infanteria 9 e 14 com destino para o deposito de Mafra. O de 14 era commandado pelo capitão Rocha: e o de 9 pelo major graduado Freixo.

Em quanto á escolha do primeiro diremos que foi acertada; é um official intelligente da sua arma, ainda robusto, com 43 annos de idade, e por consequencia susceptivel de ter desejo de aprender.

Porem no major graduado Freixo militam outras circumstancias. Ainda que um optimo official da arma a que pertence, conta para cima de 50 annos de idade, com direito á reforma, a que não muitos officiaes chegam, attendendo ao grande periodo de serviço que têem de passar; e preterido na effectividade.

Que gosto pode este official ter para depois de haver trabalhado tanto pelas liberdades patrias, soffrendo o cerco do Porto e todas as privações da campanha contra a usurpação; com que vontade repetimos, deve este official ir para uma escola concorrer com camaradas seus, ainda rapazes, com 15 e 16 annos de serviço, no verdor dos annos, com quatro e mais cruzes militares, que os faz ter amor pela vida? Servir mais um anno, pedir a sua reforma, e a arma de infanteria perder assim um dos seus bons officiaes.

E porque? Pelo terem nomeado para um serviço, que alem de lhe não pertencer por escala, a sua idade e os seus trabalhos o fazem envergonhar de aprender inovações.

Para o deposito de Mafra só devem ir officiaes novos e intelligentes, para terem desejo de aprender: do contrario o deposito acabará como principiou.

Coimbra 10 de Setembro de 1859.

NECROLOGIO.

......Æqua lege necessitas
Sortitur insignes et imos;
Omne capax movet urna nomen.
HORACIO.

Dous factos, ambos graves e importantes se dão no viver da humanidade, e que são uns quasi umbraes em cujo centro se verifica uma existencia mais ou menos prolongada, e variavelmente sugeita a muitas modificações— são o nascimento e a morte. O primeiro é sempre recebido e victoriado com hymnos d'alegria, porque a esperança é tudo: o segundo deplorado com lagrimas de saudade, porque no mar proceloso da vida, é a morte o escolho onde vão despedaçar-se todas as illusões terrenas.

Quanto fora desgraçado o viver do homem, se alem do tumulo nada lhe fosse permittido devassar? Se a luz da fé lhe não viesse fortificar a razão enfraquecida, e mostrar-lhe a—eternidade— onde o justo deve receber a palma da sua virtude, e o reprobo a condemnação dos seus crimes?!

Como poderá resistir o orfão á saudade de um pae; o marido á saudade da esposa, e o amigo á saudade do seu amigo, se porventura uma mãe consoladora não viesse carinhosa derramar o balsamo da resignação no desconforto, e, tomando-nos como pela mão, desviar-nos do precipicio, onde o delirio da saudade prestes nos rojaria?!

Esta mãe, que assim vela por seus filhos é a —religião—que nos sorri nas horas da ventura, e que não nos desampara nos momentos da desgraça. E' ella, que com a pureza de suas doutrinas e salubridade das suas maximas, vem salvar-nos d'um cataclysmo, em que a intelligencia enfraquecida pela energia do soffrimento nos deixára prostrados! E's pois tu, religião pura e santa, que deves servir de minorar o amargor da saudade áquelles a quem á parca acaba de roubar o melhor dos paes; o modelo dos esposos; o empregado zeloso e o bemfeitor dos desvalidos. Fallo do illm.º sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, fallecido no dia 29 d'Agosto d'este anno, 1859, depois de 61 annos de serviço na Administração do Correio desta Cidade.

O illm.º sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, ainda no verdor dos annos, entrou n'esta repartição de serviço publico, e com tanta honradez e intelligencia se houve, que a ella não só deveu a conservação do seu lugar, mas ainda o credito d'uma probidade sem mancha.

São provas incontestaveis do que acabamos de dizer a justiça que lhe souberam fazer os diversos governos com que o illm.º sr. Antonio Lopes serviu como Administrador do Correio.

Tendo sido nomeado para aquella repartição no tempo da sr.ª D. Maria 1.ª em 1796, atravessou incolume os sanguinolentos tempos da invasão franceza: mais adiante a revolução de 1820 e contra-revolução de 23, a guerra da successão e os tempos revoltos do reinado da sr.ª D. Maria 2.ª, até que em Março de 1857 não comportando já o peso dos annos e debilidade de suas forças o serviço aturado a que nunca se eximira, Sua Magestade o sr. D. Pedro 5.º se dignou aposental-o, fazendo inserir no decreto da sua aposentação os louvores de que era credor o sr. Sá Esteves, e declarando-lhe por essa mesma occasião os motivos, que tinham presidido a este acto—taes eram os que acabamos de apontar—o peso dos annos e as suas forças enfraquecidas no serviço do Estado.

Só dous annos gosou o honradissimo empregado da graça que S. Magestade se lhe dignou conferir, porque como já dissemos, o dia fatal de 27 de Agosto poz termo á sua existencia! Oremos pois ao Eterno por elle! E digne-se sua exm.ª esposa e filhos atormentados pelo amargor da saudade considerar esta prece que dirigimos ao Altissimo, como nascida da saudade, que o illustre finado nos legou.

Coimbra 9 de Setembro de 1859.

A. J. S. Ferreira Carvalho.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Custa a crer, mas é certo, que as vicissitudes dos tempos tendo acabado já na parte, já no todo com muitos usos e costumes, que em outr'ora eram adequados aos tempos e circumstancias, não acabem hoje com a inercia, que ha neste municipio d'Arganil em nada adequada ás circumstancias e meios.

A collecta municipal, que pouco mais ou menos anda por metade da decima, os reaes, e outros redditos do municipio montam a uma avultada verba de receita: não se vêem obras publicas, e o dinheiro desapparece em bagatellas. Para onde foi a verba de 160$000 rs. votada e approvada o anno passado para Medico no circulo de Coja, quando lá não o ha?! E para onde a verba de 125$000 rs., votada e approvada para Cirurgião no circulo d'Arganil, quando elle não existe?!

Na verdade a actual Camara Municipal por via de bagatellas deixou sahir de seu partido um Cirurgião tão apto, e intelligente, como era o sr. Ferreira, a quem dava aquelle ordenado de 125$000 rs., e agora quer um, e não o hade achar por menos de 200$ rs., e caso o ache, de certo que não terá as qualidades do sr. Ferreira.

E' pois de absoluta necessidade um Cirurgião no circulo d'Arganil, aonde está todos os dias a ser necessario para sangrar, curar, encanar pernas, e braços, como aconteceu ainda ha dias na villa d'Arganil a um official de pedreiro, que quebrando um braço, nem um barbeiro capaz ahi achou para lh'o encanar, e teve de recorrer a um do lugar de Folques: isto certamente é uma relaxação, que dá muito fraca ideia dos membros, que compõem a Camara Municipal d'uma cabeça de comarca.

Sr. Redactor. Que triste ideia é esta, e que pensamento mal entendido é querer a Camara metter em orçamento tambem este anno as verbas para Medico em Coja, e Cirurgião em Arganil, quando nem este, nem aquelle existe!! Ah! sim, é para não se perder o *uso e costume!!* Assim vae tudo. Parece que se faz galla em se sobrecarregar o povo: allivie-se, eliminando-se aquellas verbas.

Os reaes, que o anno passado foram arrematados em uma quantia diminuta, este anno subiram a 700$000 rs. aproximadamente; e que bom contingente é este para uma Camara Municipal, que tivesse vontade, e aptidão para fazer obras no municipio!! Sirva-lhe d'exemplo o municipio da Louzã, Oliveira do Hospital, e Santo André de Poiares, aonde se fazem fontes, pontes, calçadas etc. etc., e se esmeram em mostrar ao publico, que dão boa applicação aos rendimentos, e tributos municipaes; porém neste desgraçado municipio, n'isso não ha cuidar.

Sr. Redactor. Corre, como certo, que os arrematantes dos reaes, que os fizeram subir quasi a 700$000 rs., já requereram á Camara abatimento!! E dizem, que a Camara acquiesce á sua supplica!! Como isto possa acontecer, não se sabe; porem lá está o Chefe do Districto, que vigiará este negocio, que não é de pouca monta.

O concelho d'Arganil está bem sobrecarregado com tributos, por quanto a contribuição municipal e as congruas dos parochos são para uns contribuintes uma segunda decima, e para outros muito mais; e d'onde provem esta desigualdade? E' necessariamente, ou das congruas, que andam mal derramadas, ou da decima, que é d'onde se extrahem as collectas para a contribuição municipal; porém a freguezia d'Arganil é a que tem mais razão de queixa: e não virá um dia em que se ponha termo a esta desigualdade, e se acabe com aquella inacção?

O progresso n'este concelho só está nos tributos, e porque não devem andar estes a par das obras publicas no municipio? O sr. Antonino, quando presidente da Camara, mandou fazer obras n'este municipio, e principalmente calçadas, como se não tinham feito, ha mais de 15, ou 18 annos: foi pena, que tendo elle encetado uma carreira, que promettia um futuro feliz para o municipio, e sendo reeleito para a Camara seguinte, não acceitasse. Finalmente escolham-se homens activos, e dotados daquella idoneidade, que ha mister para reger um municipio, e que empreguem as verbas de receita em obras, etc., de modo que os seus contribuintes bemdigam dos seus actos.

Convém tambem dizer alguma cousa do arciprestado d'Arganil, que hoje está sendo excepcional. Tracta-se da suppressão, união, e arredondamento de freguezias. Os incumbidos deste negocio todos discordam em suas opiniões; uns levados do patronato; outros por falta do necessario conhecimento em uma cousa de tanto momento; e outro finalmente por uma illação tal, que do arciprestado pertende-se faça um pequeno Bispado com a sede na sua freguezia; e por isso a ideou para mais de mil fogos, chamando-os das freguezias visinhas; tendo aquella actualmente já seiscentos pouco mais ou menos: querendo assim que as freguezias circumvisinhas não excedam á sua em população!! E aonde está aqui a igualdade possivel e a commodidade dos povos, á que o governo aspira para a manutenção do culto?

De informações inexactas resulta sempre obra pouco adequada ao mandato da lei. Obre-se com igualdade, e attenda-se á justiça, que sendo uma virtude não deve ser despresada, por homens, que desejam o bem publico.

Concelho d'Arganil 9 de Setembro de 1859.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

No n.º 754 do *Campeão do Vouga* e 583 do *Conimbricense* deparo com uma imputação de tal maneira desfigurada contra o actual Administrador deste concelho, o illm.º sr. Dr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, que não posso deixar de vir á imprensa narrar o facto tal qual acconteceido, visto ser envolvido d'alguma maneira neste negocio. Eil-o:

Achando-me em Dezembro ultimo a reger a minha cadeira d'ensino primario em Sepins, e constando-me que o sr. Fernando Affonso se achava gravemente doente com uma febre intermittente d'ha mez e meio fui visital-o, e offerecendo-lhe por essa occasião os meus serviços, visto o seu estado deploravel, elle me pediu lhe tirasse eu uma publica forma d'um documento que estava em cima da mesa do seu quarto dentro d'um livro, e igualmente me pediu que visse eu se achava em cima da mesma mesa papel sellado do de 80 rs. para aquella publica forma.

Achei com effeito o documento dentro do livro que tirei e meia folha de papel do preço indicado, porem tendo este papel já o defeito de ter nelle cahido uma pouca de tinta, mas que a meu ver podia servir para a publica forma, visto que não se escrevia sobre a mesma tinta ou defeito.

Lancei com effeito a publica forma do tal documento, que era uma relação de bens escripta pelo proprio punho do sr. Antonio Lopes Valente, que pertencia á casa do sr. Conselheiro Lucas José de Sá e Vasconcellos, de Lisboa, e que o mesmo sr. Valente tinha trazido de renda, e hoje aforados pelo sr. Fernando Affonso.

Depois de concluida, repeti os meus offerecimentos e me despedi, deixando o mesmo documento e publica forma em cima da mesa aonde a tinha escripto.

Dois dias depois voltei de novo a casa do sr. Fernandes Affonso saber da sua saude e dizer-lhe se queria alguma cousa para Cantanhede.

Pediu-me para que lhe trouxesse a publica forma a fim de eu a fazer, subscrever e conferir por um tabellião do juizo. Com effeito tanto que chegou a Cantanhede a levei pessoalmente a casa do tabellião o sr. Magalhães Coutinho, e depois de a conferir mos, isto é, depois de examinarmos se estava fielmente copiada, este senhor a subscreveu sem resalvar o tal defeito (talvez por esquecimento ou mesmo porque não affectava letras.)

Este o facto.

Ora agora dir-se-ha que o meu juramento a que fui chamado sobre este objecto discrepa um pouco disto que agora aqui asseguro, por não ter deposto com certeza da existencia ou não existencia de taes borrões, nem podia fazel-o, não só pelo muito tempo que já tinha decorrido (oito mezes), mas tambem porque me não disseram a materia sobre o que tinha a depor senão na audiencia, sendo por isso impossivel o recordar-me n'um momento d'um facto que carecia de madura reflexão.

Hoje porem que se tem querido dar tão grande vulto a este facto no meu entender tão natural e innocente, tratei de meditar como elle tinha realmente acontecido, attendendo a que a minha humilde pessoa nella figurara e graças ao meu proposito descobri a verdade, que sem augmento ou diminuição d'uma só virgula é o que acabo de narrar.

Desculpe sr. redactor o incommodo que lhe dou e sou com muita consideração.

Cantanhede 4 de Setembro de 1859.

De v. att.º cr.º
Antonio Simões d'Almeida.

NOTICIAS DIVERSAS.

Despacho. — O sr. Augusto de Abreu Castello Branco foi transferido da comarca da ilha de Santa Maria para Juiz de Direito da comarca das Caldas da Rainha.

Outro. — O sr. Francisco Henriques de Sousa Secco foi nomeado Juiz de Direito da ilha de Santa Maria.

Outro. — O sr. Francisco José Brandão, Presbytero, e Bacharel formado em Direito, foi despachado Notario apostolico neste bispado, lugar que se achava vago pelo fallecimento do sr. João Chrisostomo Manso Preto.

Campos de Coimbra.—Consta-nos que a Junta Administrativa dos campos do Mondego está resolvida a despedir os actuaes guardas ruraes dos mesmos campos, em consequencia das repetidas queixas que tem recebido contra elles, substituindo-os por outros novos, que melhor possam cumprir os seus deveres.

Colheita.—Principiou a colheita das poucas uvas que ha nas vinhas deste concelho. No entanto temos ouvido a varios lavradores, que a producção é muito maior do que esperavam. Aquelles que por exemplo contavam obter uma pipa de vinho, têem colhido o dobro.

Prisão.—Hontem foi preso João Feitor Noronha, do Chão do Bispo, deste concelho, por resistir aos empregados da Camara Municipal, que pretendiam fazer a apprehensão de umas cabras d'elle.

Administrador de concelho.—Já tomou posse do lugar de Administrador do concelho de Penella o sr. Bacharel José Guedes Coutinho Garrido, que ultimamente tinha sido nomeado para este cargo.

Consta-nos que por esse acontecimento houve grande regosijo nos povos d'aquelle concelho.

Visita. — O sr. Antonio Dias d'Oliveira, presidente da relação do Porto, acompanhado do respectivo guarda mor-secretario, o sr. dr. Luiz Antonio de Andrade, foi ha dias ás cadeias da referida relação fazer a visita relativa ao trimestre que está proximo a findar.

Este activo e zeloso chefe entrou em todas as prisões, desde os quartos de malta até ás enxovias, e alli ouviu com attenção as queixas ou requisições que os presos lhe quizeram fazer.

Caminho de ferro de Cintra.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

O *Commercio do Porto* aqui hontem recebido dá a noticia que Lucotte está preso em *Sainte Pelagie.* Passamos a averiguar o que havia a este respeito, e o resultado foi virmos no conhecimento de que o jornal d'onde o *Commercio* extrahiu a noticia tinha sido mal informado. Sem querermos rectificar a noticia, diremos a historia como nol-a contaram.

Houve alguma desintelligencia entre elle e o duque de Rianzares em consequencia de adiantamentos feitos por este ao primeiro; porem tudo isto se concordou sem haver prisão. Verdadeiramente foi Rianzares que faltou ao contracto ajustado com Lucotte. Para demonstrar ainda mais a não veracidade da noticia, basta saber-se que Sainte Pelagie já não é a prisão para onde se vai por dividas, pois ha muito que esté transformada em prisão de malfeitores; por dividas prende-se em Clichi. O que Lucotte conseguiu agora, e é o que dizem cartas que vimos, foi trespassar o caminho de ferro de Cintra, de que era concessionario, a uma companhia ingleza, a qual o tomou conjunctamente com a obrigação de pagar todos os empenhos contrahidos pelos trabalhos já feitos.

Nova escuna.—Diz o mesmo correspondente que no anno passado deitou-se ao mar uma escuna, pelas aguas vivas do S. Bartholomeu, e que foi construida em Lisboa em o nosso arsenal da marinha. Mandaram-se fazer as machinas para esta escuna nas acreditadas fabricas dos srs. Collares. Estão promptas, e já na semana passada se principiou a assental-as. Se houver tempo ainda se faz a experiencia no dia dos annos d'El-Rei o Senhor D. Pedro V. Muito será para estimar que os resultados sejam completos. Parece-nos que é o primeiro navio de guerra portuguez a vapor todo construido em Portugal, e bom será que a experiencia venha mostrar-nos que aqui se construem com a solidez e aperfeiçoamento necessarios.

Guarnição dos navios de guerra.—Para o actual anno economico a distribuição das guarnições dos navios de guerra, foi determinada da maneira seguinte:

Nau Vasco da Gama	642
Fragata D. Fernando	400
Corvetas D. João I e Gôa	180
Brigues Pedro Nunes e Mondego	130
Brigue Villa Flor e escuna Angra	100
Escuna Cabo Verde	50
Corveta a vapor Bartholomeu Dias	286
Corveta a vapor Sagres	132
Vapor Mindello	125
Total	2:015

Macrobia.—No dia 6 do corrente foi enterrada no cemiterio dos Prazeres, em Lisboa, uma mulher de idade de 104 annos, por nome Leonor da Silva, e que morava na freguezia de Santos.

Despachos.—Foram despachados lentes substitutos da escola medico cirurgica de Lisboa os srs. Joaquim Theotonio da Silva, José Gregorio Teixeira Marques, e Antonio Maria Barbosa.

Barra d'Aveiro.— Em Portaria do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, de 8 do corrente, se declara ao director das Obras Publicas do districto de Aveiro em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que foi muito agradavel a S. M. El-Rei ter conhecimento do bom resultado obtido por meio das obras effectuadas na barra, na intelligencia de que a junta administrativa das mesmas obras vae ser habilitada com os fundos precisos para que os trabalhos sejam continuados com o desenvolvimento conveniente.

Experiencia.—Diz o *Jornal do Commercio* que o pequeno e novo barco a vapor *Zambeze*, que ultimamente veiu de Inglaterra, foi no dia 10 experimentado no Tejo. O novo barco satisfaz completamente ao fim para que foi mandado construir.

Barbaridade.—Diz o *Braz Tisana* que no 1.º do corrente sahiu da Foz uma catraia, pertencente a João Poveiro, para recolher 27 redes, que ha dias tinham sido lançadas ao mar; chegando ao ponto aonde tinham sido deixadas, não encontrou nenhuma! Os pescadores roubados ficaram reduzidos á miseria.

Infanteria 8.—Recebeu ordem de marchar para os Açores. Parece que sahe de Braga hoje ou amanhã.

Processo.—Diz-se que fôra mandado metter em processo o sr. delegado de Ponte do Lima, Manoel Bento da Rocha Peixoto, ha pouco demittido.

Suicidio involuntario.—Diz o *Bracarense* que morreu no dia 7 em Prado uma mulher que por engano tomou um pouco d'arsenico. A facilidade que alguns pharmaceuticos têem em vender os venenos causa muitas desgraças.

O sr. Cardeal Patriarcha.—S. em.ª mudou de S. Thiago da Cruz para o pé do Porto, e acha-se na quinta da ponte de Pedra, pertencente ao sr. Alves Guimarães, onde tenciona demorar-se este mez e parte de Outubro.

Diligencias. — Causou mui agradavel sensação na Povoa de Varzim a chegada das primeiras diligencias que o sr. Franqueira estabeleceu entre a cidade de Braga e aquella villa, para transportar familias para banhos de mar a 1$200 reis cada pessoa.

Longevidade.—O *Futuro* transcreve o seguinte do *Parahyba*, jornal brazileiro:

« Uma senhora do Fragoso offerece-nos o raro exemplo não só de longevidade, como de longa geração, que vamos noticiar.

« Não obstante os 114 annos que de idade já conta, gosa de todas as faculdades intellectuaes, vê ainda bem, anda com todo o desembaraço que desdiz da idade, posto se resinta della, e diz-se que é um gosto vel-a contar historias do lugar e do seu tempo que parece a chronica viva.

« De maior longevidade ha sem duvida exemplo, e nós temos noticiado alguns; mas de maior, e de mais longa geração não temos nós noticia, nem cuidamos que haja nem que a possa haver.

« Desenrolemos o novello da longa descendencia desta longeva senhora na ordem da successão, no grau de parentesco e no numero dos entes que della se originaram.

« Filhos teve 15, dos quaes existem 5.
« Netos teve 41, existem 31.
« Bisnetos teve 76, existem 68.
« Tataranetos tem 1.

« Dos tataranetos se diz que são os derradeiros netos que hão de produzir e haver em vida na sua geração os entes macrobios: consequentemente, se ella não podia ir alem, houve e produziu de si o que lhe era dado haver e produzir em vida, chegou a ser tataravó, isto é, 4 vezes mãe em graus diversos.

« Esta senhora tem ainda vivos 3 irmãos, dos quaes o mais moço conta 76 annos, e foi amamentado por ella. A sua familia compoz-se de 133 pessoas, das quaes existem 105, tendo fallecido 28. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Generalisa-se a ideia da inefficacia das conferencias de Zurich, e da indispensabilidade do congresso europeu.

Com effeito é um mez decorrido, e nem uma resolução nas conferencias; ha apenas quem assevere, que os plenipotenciarios conseguiram estabelecer a ordem dos seus trabalhos, estabelecendo vinte e quatro pontos para discussão: mas não se sabe, se nesses pontos entram ou não duas questões capitaes, a da organisação da Italia central, e a da confederação italiana.

Entrem porem ou não entrem, o que ha a inferir, é que se os plenipotenciarios sardos e austriacos não poderam entender-se sobre as questões simples da Lombardia, cujo principal ponto foi decidido em Villa Franca com a incorporação ao Piemonte, sendo portanto o que ha a resolver questões pequenas com relação áquella, como poderão entender-se com relação ás duas questões capitaes que acima especialisamos?

E' verdade que ha quem diga que a Austria tem pensamento reservado: que ella não perdeu a esperança d'um dia tirar desforra dos desastres da ultima campanha; e que por por isso se oppõe tão inergicamente á reunião do congresso, a fim de que a Europa não vá alli sanccionar a incorporação da Lombardia á Sardenha.

Não sabemos até que ponto esta ideia tem fundamento; entretanto se ella entrou na mente do gabinete de Vienna, de certo ha alli ainda illusões bem injustificaveis.

Parece-nos porem que tal não é possivel; e achamos isso confirmado, com o que se diz por outro lado, isto é, que em Vienna se começam a familiarisar um pouco com a ideia do congresso.

Como os leitores ja sabem, estão feitas as

eleições da Romania e reunida a assembleia em Bolonha, onde se sabe que será votada tambem unicamente a annexação ao Piemonte: a qual porem não será precedida d'uma votação sobre a deposição solemne do Papa que será pronunciada indirectamente.

Devemos porem dizer-lhe para bem apreciarem os movimentos que se operam na Italia central, que o pessoal da Assembleia dos representantes da Romania é tão significativo e imponente como o da Toscana e Modena. E' a nobreza que forma pelo menos um terço, e o resto são membros da classe scientifica e litteraria e da rica burguezia. E figuram á sua frente os principes Hercolani e Simmonetti, e os condes Pepoli e Rasponi (parentes de Napoleão) Bentivoglio, Marsili, Ranuzzi, Malvezzi, Gozzadini, etc.

Uma carta de Florença, de 29, annunciara já a resolução definitiva da partida da deputação, o que diz era consequencia das boas noticias chegadas de Turim ou antes de Paris. *Para aquella cidade nas circumstancias presentes a chuva ou o bom tempo devia vir-lhe das margens do Sena*; e lá pensava-se que Paris *não via inconveniente em que o rei da Sardenha acceitasse os votos das populações toscanas.*

Parecia pois cada vez mais fora de duvida, que Victor Manoel acceitasse a annexação de toda a Italia central, embora salva a confirmação das potencias. E a Austria declarar-lhe-hia guerra? Crêmos que não, embora uma parte telegraphica de Paris indique apprehensões a esse respeito.

E precisar-se-hia fazer mudança ministerial em Turim como indicavam algumas correspondencias, visto que parecia que La Marmora e Dabormida eram pelo adiamento das conferencias de Zurich? Talvez; e talvez tambem teria de ver-se por essa occasião Cavour já de novo no gabinete.

Com effeito Cavour já recolheu a Turim e é consultado; acceita a annexação; a Sardenha não podia ir mais longe, por ora. Que receios pois em bôa razão poderia então produzir a nova entrada d'esse homem d'estado nos conselhos do rei da Sardenha, que manifestamente se declara o grande promotor da união italiana, que promoverá com qualquer ministerio, mesmo porque é esse o sentimento de todos os homens d'estado sardos, podendo unicamente haver differença no maior ou menor tino e actividade?

Acaba de ter lugar na Toscana uma manobra reaccionaria, promovendo petições a favor do grão-duque. Não achamos n'isto nada de novo, porque a Austria faz o que pode; houve porem a esse respeito uma cousa nova e caracteristica em epocha de revolução. Os auctores da manobra contavam com a repressão da auctoridade, para depois argumentar com ella; e sahiu-lhes o calculo inteiramente errado.

O governo toscano, longe de contrariar, publicou a petição no *Monitor*, e declarou que assignasse quem quizesse, por isso que não corria o menor perigo!

Que dirão a isso os adversarios dos liberaes italianos? Não é possivel dar maior prova da consciencia da sua força moral, e da popularidade da sua causa, do que n'isto deu o governo provisorio de Florença.

A imprensa ingleza nada apresenta com que possamos entreter os leitores a respeito d'aquella importante nação. Falla ainda de não trabalharem os operarios de construcção, e da commissão da defeza; e quanto ao estrangeiro occupa-se do discurso do *Constitucional* sobre a não intervenção armada na Italia central, e sobre o discurso do conde de Morny ao conselho geral do Puy de Dome, a que já aqui nos referimos.

De França nada, mencionaremos tão sómente, que todos os conselhos geraes consignam a ideia d'augmento d'expostos e alienados nos respectivos departamentos.

Da Allemanha temos a notar mais uma manifestação da ideia da reforma da confederação.

A reunião de Gotha, de que já fallamos, formulou as suas disposições, e deu dellas conta ao duque de Saxe Coburgo-Gotha, que declarou que ellas eram tambem as suas, e prometteu todo o seu apoio, a favor d'ellas.

As relações entre a Austria e Prussia, não melhoraram.

A molestia do sultão Abdul Medjid foram febres de Salonica, tratadas promptamente pelo sulphato de quinino, o que fez a fortuna d'um medico grego.

Ha noticias das Antilhas.

As desordens da Jamaica occasionaram varias mortes e numerosas prisões. Em S. Domingos, ou Haiti, o presidente Gefrard, não aceitou a dictadura que lhe foi offerecida.

Nada mais encontramos.

Paris 4.—O *Monitor* de hoje declara que a Hespanha adheriu ás convenções telegraphicas concluidas em Berna e Bruxellas em 1858.

O *Correio da Europa*, que se publica em Londres, insere uma manifestação votada unanimemente pelos emigrados francezes do *comité* revolucionario e assignada pelo seu delegado Felix Piat, que contem ameaças e injurias contra o imperador. Os periodicos d'aqui copiam-na com indignação.

Diz-se que a commissão modeneza que vem a S. Salvador, traz ao imperador as cartas autographas de Francisco 5.°, que tem feito tanto barulho pela linguagem que alli se usa contra Napoleão.

Londres 4.—Lerdo concluiu o seu emprestimo com os capitalistas de Nova-York para as tropas de Degolado, que com 9:000 homens fará outra tentativa contra o Mexico.

Turim 4.—Chegou a deputação que vem offerecer a annexação da Toscana ao Piemonte; foi acolhida com o maior enthusiasmo.

Idem, á noite.—El-Rei Victor Manoel, recebeu a deputação toscana, e depois de ter ouvido quaes os desejos dos representantes d'aquelle paiz respondeu: Que mais que ninguem deseja a constituição forte e poderosa do reino, para defender d'esse modo a independencia italiana; mas que Assembleia não deixará de comprehender que os votos da Toscana não podem cumprir-se senão por meio de negociações; e que nellas sustentará com energia a causa da Toscana, e que as fará valer perante as potencias, e sobretudo perante o magnanimo imperador, que tanto fez em favor da nacionalidade italiana; que espera que a Europa se não negará a exercer com respeito á Toscana a obra de reparação realisada em circumstancias muito menos favoraveis na Grecia, na Belgica e nos Principados.

Paris 5.—Um despacho telegraphico de Berna falla d'uma nova entrevista do imperador francez e austriaco; mas esta noticia não tem fundamento.

Bruxellas 5.— O rei partiu para a Italia e d'alli parece, que se dirigirá a Biarritz.

Vienna 6.— A *Gazeta Official* desmente hoje as más noticias que correram sobre o resultado definitivo das conferencias de Zurich.

A *Gazeta* espera, que as ditas conferencias terão um exito feliz, e considera a presença dos francezes na Italia como uma garantia a favor da ordem.

Turim 6.—Chegou a municipalidade de Milão para convidar a deputação da Toscana a visitar aquella cidade. Ella aceitou o convite, e ámanhã partirá para alli.

Londres 6.—O *Morning-Post* opina que o Piemonte deve manter-se firme contra as exigencias da Austria, e vencer ou succumbir com os ducados.

Marselha 6.—Correspondencias de Roma asseguram, que se o summo pontifice visse ameaçado o seu poder temporal, poria em vigor a constituição de 1848, como meio de conciliação.

Napoles 6.— O governo projecta formar uma legião estrangeira.

Bolonha 7.— A proposta que declara abolido o poder pontificio nas legações, foi adoptada na assembleia por unanimidade.

Depois de tomada este resolução, apresentou-se a proposta para a annexação ao Piemonte.

Bruxellas 7.—O senado approvou o projecto para a fortificação d'Antuerpia, por 34 votos contra 15.

CORREIO D'HOJE.

Por decreto de 10 do corrente se manda proceder á eleição supplementar de 7 deputados. Os circulos eleitoraes são os seguintes:—Angra, Oliveira d'Azemeis, Barcellos, Castello Branco, Guarda, o circulo 27 em Lisboa, e o circulo de Barlavento em Cabo Verde. A eleição ha de ter lugar no dia 9 de Outubro.

O *Diario do Governo* traz publicado o decreto de 26 de Agosto, que tem por fim dar maior desenvolvimento aos Seminarios diocesanos, onde o clero possa receber illustração e educação moral condigna da sua importante missão na sociedade; e fixar as regras, e determinar a ordem das habilitações, para o provimento dos cargos ecclesiasticos, a fim de que o merito, e os serviços prestados á igreja e ao estado, obtenham o devido reconhecimento.

ANNUNCIOS.

1 AYRES GUEDES COUTINHO GARRIDO tem para vender na sua quinta da Boiça uma poldra pigarça, filha de cavallo normando, nascida em 14 de Abril de 1857, e com 53 pollegadas.

2 QUEM pretender comprar algum vinho de boa qualidade, proprio para consumo, pode dirigir-se a Antonio Rodriques Pinto, desta cidade, que o mostrará e tratará da sua venda.

3 NO DIA 23 do corrente mez ha de ter lugar a arrematação do cerco de S. Jeronymo, pertencente ao hospital da Universidade. Quem o pretender pode apparecer pelas 10 horas da manhã na casa da aceitação do mesmo hospital no Collegio das Artes.

4 JOSÉ LUIZ FERNANDES abriu o seu estabelecimento no largo de Sansão e loja que foi do sr. José Antonio Marques; e tem á venda generos de mercearia, aguardente, vinagre, e procurações, que vende por preços commodos.

5 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que na conformidade do artigo 41 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855, vae no dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em sessão publica, com assistencia do Administrador, Parochos e Regedores de todas as freguezias deste concelho, proceder á formação da lista dos mancebos que devem constituir o contingente do mesmo concelho no anno corrente.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 10 de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.° official que pelo Escrivão interino o escrevi.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente.

6 LUIZ PEREIRA D'OLIVEIRA arrenda uma casa nova com bons commodos na rua de Quebra Costas, n.° 21. Quem pretender dirija-se á mesma.

7 ACHA-SE Á VENDA na loja de livros de José de Mesquita, na rua das Covas, a *Gazeta de Lisboa*, desde o anno de 1795 até 1806, e de 1809 até 1832—71 vol.

Historia Universal, por Cesar Cantu, edição illustrada com mais de cem gravuras. 10 vol. folio. Lisboa, 1855.

AO ILLM.° SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

8 PEDEM-SE já já terminantes providencias, para que Manoel Jorge Gandarez, de Lavarrabos, reduza a seus justos limites uma casa nova, que anda a construir no mesmo lugar, com cuja edificação usurpa á estrada publica (já de si estreita e a mais frequentada) cerca de seis palmos, e transtorna o alinhamento não só em relação á mesma estrada, mas aos predios contiguos.

9 NA MINA DO BRAÇAL ha para vender, por preços rasoaveis, fogões de varios modellos, allemães, muito proprios para com pouca lenha se dar uma agradavel temperatura a qualquer sala ou quarto, podendo-se com elles inteiramente evitar as brazeiras tão prejudiciaes á saude e a perigosissimos incendios: elles são construidos em andares, e por isso se podem fazer mais ou menas altos sem occuparem mais lugar, podendo-se aquecer a comida e conservar-se quente em qualquer cousa,— o fumo sae para fóra das casas pelo telhado, ou por qualquer sitio que se quizer, por canos de ferro batido ou de barro, bem como por pequenas chaminés.

Em Coimbra, na loja do sr. Luiz Simões de Moura e Sá, já se acham á venda dos ditos fogões.

Na mesma mina tambem se fazem grades para sacadas, jardins e cemiterios de lindissimos feitios, assim como qualquer obra de garnições de casa, e tudo o mais que necessario fôr feito de ferro fundido.

Para quaesquer emcommendas podem dirigir-se ao mencionado sr. Sá, ou ao proprietario, pelo correio d'Albergaria a Velha.

10 O MAPPA de Repartição e Matrizes prediaes deste concelho de Coimbra, para o anno corrente, acham-se patentes no cartorio do respectivo Escrivão de Fazenda, Couraça de Lisboa n.° 8, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde. Convido aos contribuintes, que as queiram ver e examinar, e a fazer qualquer reclamação que lhes convenha, no prazo de vinte dias. Coimbra 10 de Setembro de 1859. O Administrador do Concelho, *Bento José Pinto da Motta*.

11 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, tendo em consideração a falta que houve em quanto á formação da lista do contingente d'este Concelho com relação ao anno de mil oitocentos cincoenta e oito, ponderada já pelo Ex.^mo Governador Civil d'este Districto, em data de nove do corrente; e conhecendo que para bem do serviço publico, e em cumprimento d'ordens ultimamente recebidas do mesmo Ex.^mo Governador Civil se torna de necessidade proceder á formação de nova lista dos mancebos que tem de compor o contingente do referido anno; fazendo entrar n'ella todos aquelles que em virtude de recursos do respectivo Administrador foram pelo Conselho de Districto mandados esperar para que a Junta de revisão conheça das molestias allegadas: faz por este meio publico que terá lugar este acto nos Paços do Concelho com assistencia do mesmo Administrador, Parochos e Regedores de todas as Freguezias do Concelho, no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

E para constar o referido a Camara mandou publicar pela imprensa o presente edital, e affixar outros do mesmo theor em todas as Freguezias e lugares publicos deste Municipio.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 13 de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, primeiro official que no impedimento do Escrivão interino da Camara o escrevi.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 559 SABBADO 17 DE SETEMBRO 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

COIMBRA 16 DE SETEMBRO.

Hoje que o contracto do caminho de ferro de leste e de norte que se acha adjudicado em praça ao sr. D. José Salamanca; e que o governo, fazendo um contracto tão altamente vantajoso, manteve ao mesmo tempo o principio do concurso, que o ministerio transacto recusara tenazmente com tão futeis subterfugios, que bem denunciavam os fins secretos que nesse proposito havia, julgamos conveniente transcrever de um jornal insuspeito á opposição o parallelo, que alli se fazia entre o contracto *Salamanca* e o contracto *Petto*, para que se conheça o acinte e má fé com que a opposição pretende negar a verdade dos factos, e condemnar o governo por um dos actos que maior gloria lhe dá; e que pelos seus beneficos resultados bastaria para tornar esta administração credora dos votos e das bençãos de todo o paiz.

Eis como se exprimia o nosso estimavel collega do *Commercio do Porto*:

Escrevemos ha dias nas columnas d'este jornal, que o contracto Salamanca, pelas suas condições, apresentava-se como o mais vantajoso que se tem negociado em Portugal desde que emprehendemos a organisação de emprezas para a construcção das vias-ferreas. A nossa asserção fundava-se nas estipulações do contracto provisorio; mas não era tão explicita que deixasse, porventura, de suscitar duvidas a quem nos não crêsse de boa fé, e não tivesse analysado o mesmo contracto. Tractaremos de desvanecer essas duvidas, fazendo uma demonstração positiva, minuciosa e clara do que avançamos.

Cremos, pois, que o meio mais adequado para chegar ao fim, que agora nos propomos, é comparar o ultimo contracto Petto, que deu lugar aos importantes acontecimentos que são bem conhecidos dos nossos leitores, e que seria hoje lei do paiz se o parlamento o não tivesse regeitado, é comparar, dizemos, esse contracto com o que o governo acaba de celebrar com o capitalista Salamanca. Refere-se elle ás linhas de leste e do norte, porem as nossas reflexões e comparações recaem sómente sobre a segunda, visto que o contracto Petto exclusivamente era a esta relativo.

Do contracto Petto resultava:

1.°— O estado concedia a subvenção de 4:400 libras por kilometro em relação á extensão total de 328 kil. importando a subvenção em 1,443:200 libras, ou 6,494:400$000 rs.

2.°— Garantia o juro de 6 e meio por cento em relação a 6:600 libras por kilometro, em 328 kil. produzia o valor de 2,164$800 libras, ou 9,741:600$000 rs., donde resultava o encargo annual de rs. 584:496$.

3.°— Comprava a secção do caminho de ferro de Lisboa á Ponte d'Asseca, calculado o kilometro a 11:000 libras— 68 kil. 748$ lib., ou 3,366:000$000 rs.

Computamos aqui todos os 68 kil. d'aquella secção apesar do art. 33 do contracto de 28 d'Agosto de 1857, sanccionado pela 4.ª condição das *modificações* de Fevereiro de 59, estabelecer que ella seria tomada como equivalente a 50 kil. no valor de 550 mil lib., porque n'um artigo addicional ao mesmo contracto dispunha-se, que a empreza pagaria todas as obras feitas desde aquella data até á definitiva entrega da linha.

4.°— O caminho de ferro terminava defronte da cidade do Porto, na margem esquerda do Douro:—§ 2.° do artigo 1.° do contracto, não alterado pelas *modificações* de Fevereiro.

5.°— Faculdade de emittir obrigações, vencendo um juro não inferior a 6 por cento, parecendo que a garantia de juro concedida pelo governo se estendia a estes titulos, sem comtudo estarem claramente definidas as condições da emissão.

6.°— Falta de disposição positiva e clara quanto á construcção da secção entre Thomar e Pombal, a parte mais difficil da linha.

7.°— Os carris seriam de ferro laminado e teriam, pelo menos, 37 kilogrammas de peso por metro corrente.

8.°— O caminho devia estar concluido 4 annos depois de começados os trabalhos.

9.°— Exploração por 99 annos, conforme o contracto de 28 d'Agosto de 1857, com a faculdade de remir no fim de 15 annos, conforme as *modificações* de Fevereiro de 1859; fazendo-se a remissão pela media do producto liquido dos ultimos sete annos, com exclusão, dos dois menos rendosos; não devendo, porem, em caso algum a annuidade ser menor do que 6 e meio p. c. do capital garantido.

Do contracto Salamanca resulta:

1.°— A construcção do caminho de ferro do norte, que partindo da Ponte da Pedra, termine na margem direita do Douro, na cidade do Porto.

2.°— O governo concede á empresa a subvenção de 5:400 libras por kilometro, desde o ponto em *que o caminho de ferro do norte entroncar na linha de leste.*

Para este entroncamento é designada a Ponte da Pedra, 42 kilometros distante da ponte d'Asseca, e por conseguinte 110 kilometros distante de Lisboa. Contando-se 328 kilometros de Lisboa ao Porto, temos que a subvenção é applicavel a 218 kilometros—a 5:400 libras, 1,177:200 libras ou 5,297:400$000 rs. total da subvenção.

Esta subvenção é superior 1:000 libras em relação a cada um dos 218 kilometros, á estipulada nas modificações Petto, que era de 4:400 libras; mas inferior em 100 libras por kilometro em relação a toda a linha á subvenção estabelecida no contracto de 28 d'Agosto de 57, que era de 5:500 libras.

3.°— A empresa toma a secção do caminho de ferro de Lisboa á Ponte d'Asseca, na extensão de 68 kilometros, a 9:000 libras cada um, prefazendo a somma de 612:000 libras ou 2,754:000$000.

4.°— Não é garantido juro de quantia alguma, e por conseguinte não resulta deste contracto um encargo permanente para o thesouro nacional.

5.°— Os carris serão de ferro laminado, não poderão ter de peso menos de 34 kilogrammas para o primeiro assentamento da via, porem desde que pela primeira vez fôr necessario renoval-os, serão substituidos por outros que não terão menos de 37 kilogrammas por metro corrente.

6.°— O caminho estará concluido dentro do praso de 5 annos.

7.°— Exploração por 99 annos, com a faculdade de remir passados 15, tomando-se para a annuidade, que se deve pagar até findar o praso da concessão, a media do producto liquido dos ultimos sete annos, excluidos os dois menos rendosos, não devendo esta annuidade ser nunca inferior ao producto liquido do ultimo dos 7 annos tomados para base deste calculo.

Eis ahi as condições essenciaes dos dois contractos. E em presença dellas e do resultado que apresentam as cifras, que um e outro póde ser julgado com exactidão e segurança.

Evidenceia-se, em vista desses dados, que o contracto Salamanca é o mais vantajoso, que entre nós até agora se tem negociado? Parece-nos que, sem receio, se póde responder affirmativamente.

Façamos, porem, ainda algumas exemplificações, que podem exclarecer mais o assumpto.

Pelo contracto Petto o estado tinha de subvencionar a feitura do caminho de ferro do norte com a somma de........	6,494:400$000
Pelo contracto Salamanca tem a pagar a subvenção de........	5,297:400$000
Differença para menos....	1.197:000$000
Pelo contracto Petto o caminho de ferro terminava em Villa Nova de Gaia.	
Pelo contracto Salamanca o caminho termina na cidade do Porto, fazendo-se a passagem sobre o Douro e a competente estação, cujas despezas parece estarem orçadas em.	600:000$000
Pelo contracto Petto o estado era obrigado alem da subvenção a garantir o juro de 6 e meio por cento de 6:600 libras por kilometro, donde resultava desde logo o encargo annual de......	584:496$000

Pelo contracto Salamanca, negociado pelo systema de simples subvenção, não pesa sobre o thesouro encargo algum da especie, que acabamos de notar, e por conseguinte tem a vantagem de não onerar o estado com uma similhante responsabilidade annual.

Pelo contracto Petto o estado cedia a secção do caminho de ferro de Lisboa á Ponte d'Asseca por	3,366:000$000
Pelo contracto Salamanca a mesma secção é cedida por........	2,754:000$000
Differença para menos....	612:000$000

Talvez nos observem que neste ponto está uma notavel superioridade do contracto Petto sobre o contracto Salamanca.

Não ha duvida que era preferivel passar o caminho de ferro por 3:366 contos em vez de ser por 2:754 contos. Attenda-se, porem, ás cifras que mais acima exaramos. A secção do caminho de ferro é cedida por menos 612 contos; mas a subvenção agora estipulada é na sua totalidade menor em 1,197 contos; mas o thesouro não fica sujeito ao enorme encargo de 584 contos de juros annuaes; mas pelo novo contracto far-se-ha a passagem sobre o Douro; e só n'isto, pode-se dizer, temos o desfalque da somma por que é cedida a secção da linha feita desde Lisboa á Ponte d'Asseca.

Estes dados deixam, quanto a nós, bem patentes as vantagens do contracto de 30 de Julho ultimo sobre o de 28 d'Agosto de 1857 e respectivas *modificações* de Fevereiro de 1859.

Ha, comtudo, ainda outro artigo importante a ponderar.

Pelo contracto Petto era garantido o juro de 6½ por cento do capital de 6:600 libras por kilometro. Supponde que o estado exercia o direito remissorio desde que o podia fazer (no fim de 15 annos) resultava ter de pagar uma annuidade de 584 contos durante 80 annos, recebendo em todo o caso a empresa esta somma integralmente, ainda que o producto liquido de todas as despezas não chegasse para a preencher.

Pelo contracto Salamanca, dado o caso da remissão no fim do mesmo praso (15 annos) o encargo da annuidade até terminar o praso da concessão, será igual ao producto liquido do ultimo d'esses 15 annos da exploração pela empresa. Qual poderá ser, portanto, esse producto liquido? Não é facil calcular exactamente; mas supponhamos que então a receita liquida será de 4 por cento. Tendo nós 218 kilometros subvencionados a 5:400 libras—5,297:400$000 reis, segue-se que o encargo annual será 211:896$000 reis, isto é, menos 373 contos que pelo contracto Petto.

Prevalecendo estas cifras, que, devemos observar, quanto ao contracto Salamanca são hypotheticas pelo que diz respeito ao producto liquido do ultimo anno tomado para media da annuidade, e que são positivas quanto ao contracto Petto, parece-nos demonstrado que as condições de novo contracto são acceitaveis e que offerecem valiosissimas vantagens sobre o de 28 d'Agosto de 57.

Uma ordem do commando em chefe do exercito, mandando retirar as forças militares de infanteria dos concelhos de Arganil e Oliveira do Hospital, para irem policiar as feiras de Lamego e Vizeu, tem posto em grande sobresalto os povos d'aquella parte da Beira, que ficam sob o imperio do bacamarte, e das bem conhecidas e escandalosas prepotencias dos sicarios de Midões.

Têem rasão os povos d'aquellas localidades.

Quando o cidadão pacifico e honesto não encontra nas auctoridades locaes os elementos indispensaveis que lhe garantam a vida, o seu bem estar, a tranquillidade e goso domestico, e se vê obrigado, ou a abandonar os patrios lares, ou a soffrer as vexatorias exigencias d'uma cohorte turbulenta, coberta de crimes e sempre temivel; é do dever da imprensa chamar para esta situação a sollicitude dos poderes superiores.

O assumpto é importantissimo e de grande moralidade publica. O pudor e o brio nacional reclamam providencias energicas, para que cesse esse escandalo inaudito, essa continua e sedenta perversidade, que mau grado nosso, terá dado aos estrangeiros uma bem triste ideia dos nossos usos e costumes, e do pouco respeito e acatamento, que alguns dos nossos tribunaes consagram ás leis do paiz, e da pouca attenção que muitas auctoridades prestam á conservação e segurança publica!

E nem póde deixar de ser assim. A Beira tem sido um theatro de detestaveis façanhas, e os cidadãos honestos têem visto apunhalar e fuzilar muitos desgraçados, sem que o rigor da lei se faça applicar aos criminosos, e sem que a maioria das auctoridades locaes mostrem

zelo e força de vontade para a prompta expiação de tão grandes crimes, e para desaffrontar a moral publica reiteradas vezes offendida!

Não fazemos recriminações: dizemos infelizmente uma grande verdade.

Até hoje os assassinos da Beira têem zombado da lei, e manifestamente escarnecido dos poderes do estado!

Sim, até hoje tem campeado altiva a impunidade, que é a origem de novos e atrozes crimes;—é por isso que a corrupção tem lavrado, e os corruptos têem feito proselytos!!

As negras paginas da historia da Beira, não tem sido abertas pelos nossos moralistas e profundos pensadores. Se as abrissem e lessem; se n'ellas meditassem um pouco.....achal-as-hiam escriptas com sangue humano, matizado com lagrimas de muita viuva afflicta, e com o pranto de muito orphão infeliz!...

E temos lei, mas não se observa! Temos auctoridades, mas não sabem cumprir os seus deveres.

E sejamos francos, até já houve epochas em que os governos foram o escopo das mais acres censuras dos povos, e até d'uma parte da opinião illustrada do paiz, irrogando-lhes a culpabilidade e certo grau de ligação com os criminosos;—quando só uma fatal incuria, uma inconcebivel decepção, uma provada negligencia das auctoridades subalternas, é a principal origem de tantos males, da continua repetição dos crimes, e das reiteradas excursões dos malvados.

É preciso pôr termo a estes escandalos; é necessario restabelecer nos povos a confiança nas auctoridades; é mister fazer estas responsaveis pelos actos de suas immediatas attribuições; é urgente fazer acabar o estado anormal da Beira, e estabelecer o imperio da lei, para assim se conseguir a paz e tranquillidade entre os espiritos inquietos de seus habitantes, e com ella a prosperidade e riqueza de tão bella e fertil provincia.

Tranquillise-se, pois, a Beira, que a estrella da paz, crêmos que vai desabrochar radiante, se porventura se não divisa já no horisonte.

Os escandalos praticados por João Brandão na romaria da Senhora do Desterro, chegaram ao conhecimento do nobre Ministro do Reino, e segundo ouvimos, as auctoridades respectivas terão de responder pelos factos que deixaram practicar ao sicario de Midões, que commandou os cabos de policia, e que tomou a seu cargo a policia do arraial!! Se por parte do sicario ha um cynismo escandaloso; no administrador do concelho houve pelo menos uma incuria revoltante e immoral!

É voz constante, que foi pedido ao assassino, que se retirasse do arraial para entrar o administrador, salvando-se assim o timbre official pela illusão da fórma. Diz-se que o sicario annuira com galhofa, mofando da auctoridade com motejos irrisorios, e que desviando-se para um dos angulos do arraial alli passara uma noite em sensual folia! O ridiculo, o estigma publico recáe sobre o administrador respectivo, que deve responder pelos seus actos, para exemplo de algumas outras auctoridades, que não menos negligentes e cobardes, tambem commetteram baixezas improprias de funccionarios publicos.

Ao chefe do districto da Guarda cumpre syndicar,— se tendo accordado alguns administradores nos meios de segurança para a policia do arraial, seguindo-se por turno, ou permanecendo todos n'elle para mais facilmente se coadjuvarem;— qual foi d'elles, o que fez uma diligencia *simulada*, pretextando ter ido a uma outra romaria, para se esquivar do encontro com João Brandão, porque teve conhecimento previo, que estava no arraial do Desterro? Temos dados para acreditar na veracidade do facto; todavia desejamos que o sr. Governador Civil da Guarda se informe delle officialmente, e que depois o communique ao governo de S. M.

Justiça e moralidade é o mote do governo: os interesses e a segurança individual dos povos da Beira não deixarão portanto de merecer toda a sua attenção, a fim de que a lei se cumpra e respeite; e para que as auctoridades velem constantemente pela segurança publica em geral, e pela individual em particular.

Temos razões para crer que o governo assim obrará com a promptidão possivel, e que fará igualmente regressar as forças militares ás localidades, onde são indispensaveis, não só para a manutenção da ordem publica, mas como garantia individual dos cidadãos honestos daquella provincia.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

Commentando de passagem uma— algaravia — inserta em o n.º 587 do seu acreditado jornal, sob a firma do official— lapidario, — continuarei na ennumeração dos factos indecentes d'aquelle, e prova das asserções.

Não fui eu que lancei a luva, mas levantei-a, e pertence-me por isso a escolha das armas, pelo que não hão de ser, (por ora), nem ballas, nem batatas, mas sim paça de figo, e alfarroba, mais usadas, e estomacaes, ao illustre contendedor! —Pugna famosas — é concordancia á Sancho Pança!—. . .

Não era empregado da policia o mestre d'obras Joaquim da Carapinheira, mas empregava-se em reprimir os taes— *gatinos*, — e, sem lapidar ninguem, conseguiu-o, não faltando todavia ao serviço a seu cargo: tinha conseguintemente —mais força moral,— consideração, — e prestigio, que o illustre conductor!!

Posso affiançar que nunca fui caceteiro, nem para tal tenho geito, e a prova é que nem com o mestre desta arte tenho aprendido. . . ; guerrilheiro sim, e d'isso me ufano. Se com verdade avança que—acabaram com saudade para muitos os tempos do cacête. . . não é menos exacto quando diz para muitos — e não para todos!!

Quem mendiga,—esmola,— ou pede, regularmente suppõe-se-lhe necessidade; eu porém, no caso em questão, estou d'ella tão longe, que, se fosse objecto de commercio, podia ceder vinte partes das firmas que espontaneamente se prestam a representar contra seus attentados, e violencias, ficando-me depois um pecúlio para assignar 200 representações, e fazer prova plena perante os tribunaes; — é unanime a indignação, mesmo entre empregados.

Convida-me a ouvir as ultimas phrases da sua obra gigante; não as ouvi, mas tive a paciencia de as lêr, e—respondo— que concordo em muita gente se ter elevado do pó ao poder; mas não á pedrada! Concordo igualmente em que é de evidencia mathematica valer mais o pequeno elevado, do que o fidalgo aviltado, — quer mais? Filho d'um magistrado, e neto de vinte ou mais; mas sem ascendencia celestial, não olho para alguem com insulto, se não pela miseria de seus actos.

Pelo que diz respeito á burricage, aceitando a parte, no campo em que a sua politica o quer, devolvo-lhe no campo physico, e moral a parte que é exclusivamente sua.

Não pode o Cachapuz comprar assignaturas, porque no Districto de Coimbra não é isso objecto de commercio, (talvez lá se use por o imperio do figo); não pode, nem quer calar-se porque como Cachapuz era para elle um desaire; mas pode representar, e assignar qualquer representação com seus concidadãos, como já fez, e igualmente qualquer artigo, porque tem para isso brio, zelo e coragem.

Já em 1847 infestou a capital uma praga algarvia, que entre outros gentis actos, que tentou, pretendeu insultar o meu antigo condiscipulo o cavalheiro Ex.^{mo} Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes, e seu Ex.^{mo} primo Vasco Guedes: (ferido aquelle no braço direito com uma balla, que lh'o atravessara no alto do Viso); foi mister fazer dançar as chavenas, calices, etc., do café, para reprimir aquelle procedimento (contra convencionados inermes!) tão insolito como cobarde.

Olhae para elle! Pasmae da semelhança!! São passados 30 annos depois da Convenção a que o illustre reporta o—cacete—e ainda vem apoiado nelle!! miseria. . . . Mas dir-lhe-hei que tanto o cacete, como o punhal substituto, já vão muito longe.

Fez-me mercê de seus conselhos—vou pagar-lhe em igual moeda—pode s. s.ª apresentar em publico quantos factos tenha de que me accusar—pode emprazar-me perante todos os tribunaes do continente e possessões, pode tudo requerer, e não requerer, na linguagem honesta e comedida que se usa em taes actos, e encontrar-me-ha sempre impassivel. O que não pode, porem, é doestar, insultar, calumniar, etc., etc., porque nesse caso desde já lhe affianço retribuição generosa, devolvendo-lhe, cuspindo-lhe, estampando-lhe um por um todos esses actos, sem lhes dar occasião de pouzarem; é isto o que formalmente lh'affiança, Cachapuz Antonio.

Estão provados em causa deserta, e não seguida todos os factos e attentados a que alludi, citando algumas victimas—estampando-lhe esse ferrete. Agora mais um, e nada mais hoje, ficando-nos para o proximo futuro capitulo, empreiteiros e mais minudencias!!

Em additamento:—P. e é publico que no dia. . . . (questão de tempo) foi s. s.ª convidado, (com outro empregado, que com dignade não aceitou), a jantar em casa de um taverneiro! O que alli se passou. . . não fui conviva; mas dizem os praguentos, que se pediu a deslocação do empregado Ferreira, transferindo-o da Tapada para a Quinta da Ponte, pelo insolito e atroz facto de não ceder ás instancias que lhe fizeram para desmontar um estabelecimento de vendage, que tinha novamente aberto no mencionado lugar da Tapada, e que affrontava aquelle vendeiro!

Não digo eu o que foi, mas asseguro de facto visto, que foi transferido, primeiro para alli, e hoje (dizem) para Coimbra!

Valha pois a engeitada, innocente pombinha: mas procedendo sempre em harmonia, desterre esse Ferreira malvado, tão preverso, que até ousa querer dinheiro por meios licitos!!!. . . . .

. . . .

Pasmae do contraste!!—Tremendo que elle é!!

. . . .

. . . .

Do sceptico o marmore—do martyr a fé!!!

Quando se estinguirá esta peste social? Não virá uma rêde para ella?

Roga-lhe a inserção destas linhas, o antigo camarada do palacio do Conde Andeiro e velho amigo.

Coimbra 14 de Setembro de 1859.

Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Um parocho benemerito.—O sr. José de Mattos Carvalho, digno prior do Louriçal neste bispado, não tem poupado cuidados e diligencias para a restauração da igreja parochial, e da propria residencia, fazendo nesta á sua custa muitas obras; e concorrendo com os seus generosos donativos, e á custa mesmo de muitos sacrificios pessoaes e de muitas fadigas para as obras da sua igreja, onde já fez levantar uma elegante torre, e tem conseguido outros muitos melhoramentos n'aquelle templo, que se achava em grande abandono.

Os povos d'aquella freguezia, seguindo o exemplo do seu zeloso pastor, e accedendo com a melhor vontade ás suas rogativas têem concorrido igualmente para aquellas obras, com uma subscripção, que para lhes ser menos onerosa o sr. Dr. Mattos tem feito cobrar por differentes vezes, adiantando elle entretanto o dinheiro necessario para as obras.

N'outra parochia, onde o parocho não fosse o primeiro a dar o exemplo desta piedosa devoção, e a tomar sobre si como propria essa obra, nada se teria conseguido; e o anterior estado d'aquella igreja ahi está para o provar irrecusavelmente.

Damos por isso os merecidos louvores ao digno prior do Louriçal.

Um parocho ancião.—O parocho de idade mais avançada que tem o bispado de Coimbra, *é* sem duvida o sr. Padre José Cardoso, antigo prior de Santa Justa, e hoje de Santa Cruz, desta cidade.

Temos á vista o seguinte attestado passado em 1788 pelo Reitor do collegio de Santa Rita de Coimbra, a que pertenceu o sr. Padre José Cardoso, com o nome de Fr. José das Dores, que mostra a idade que já então tinha:

« Eu Fr. Custodio de Santa Anna, Reitor deste real collegio da Santa Rita, attesto em como o religioso Fr. José das Dores, meu subdito, natural de Cambres, freguezia da cidade de Lamego, filho legitimo de José Ferreira e Maria Gomes Cardosa, tem a idade de 22 annos, o que sei por ter visto a certidão de idade quando se lhe tiraram as inquirições para entrar nesta Real Congregação; em fé do que mandei passar a presente. Coimbra 7 de Outubro de 1788.—Fr. *Custodio de Santa Anna*, Reitor. »

Tem portanto o sr. Padre José Cardoso 93 annos.

No referido anno de 1788 frequentou o 1.º anno Mathematico na Universidade; em 1789 o 1.º Theologico; e em 9 de Julho de 1796 recebeu o grau de Dr. na Faculdade de Theologia.

Em 1816 foi nomeado prior de Santa Justa desta cidade, que ultimamente foi annexada á de Santa Cruz.

Ainda vae todos os domingos e dias santos ouvir missa á igreja de Santa Justa. Já pouco vê, mas ouve bem.

Teve sempre uma conducta exemplar.

Fabrica de fundição.—O sr. José Bernardes Gallinha, habil e incansavel serralheiro desta cidade, efficazmente coadjuvado pelo sr. Antonio José Alves Borges, conseguiu estabelecer uma fabrica de fundição na rua das Solas.

Principiando por uma modesta tentativa, acaba de lhe dar um notavel desenvolvimento. As officinas foram todas construidas de novo, e têem todos os commodos necessarios para aquella empreza.

Tanto a fabrica de fundição como a serralharia estão actualmente trabalhando em larga escala.

É para nós muito lisongeiro poder dar conta aos nossos leitores do progresso em que se acha este ramo de industria em Coimbra.

O trabalho de serralharia era ainda ha annos limitadissimo nesta cidade. Presentemente tem tomado grandes proporções.

Divisão das freguezias. — Para que se conheça as anomalias que ha na população das freguezias deste districto de Coimbra, limitar-nos-hemos a apresentar os seguintes exemplos.

As freguezias que tem este districto com mais de 1000 fogos são as seguintes: — Mira 1657—Lavos 1352—Figueira 1311— Miranda do Corvo 1297 — Soure 1270 — Louzã 1041 — Quiaios 1037 — Alhadas 1016.

As freguezias de menos de 70 fogos são as seguintes: —S. José, do concelho de Poiares 69 — Machio de Cima, do concelho da Pampilhosa 68 — Secarias, do concelho de Arganil 67—Brunhoz, do concelho de Soure 66 — Bendafé, do concelho de Condeixa 64 — Bellide, do mesmo concelho 50.

Anniversario.—Hontem foi festejado nesta cidade na forma do costume o anniversario de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V.

Auto de investigação.—Na quarta feira procedeu-se na administração do concelho desta cidade a auto de investigação, em virtude da parte recebida do parocho e regedor d'Almelaguez, de que na noute de 8 para 9 do corrente um grupo de individuos, formados em procissão desde o cimo do lugar em direcção á igreja, iam com camisas por cima do fato, cantando como padres, conduzindo um rapaz em uma escada fingindo de morto.

Prisão.—No dia 6 do corrente, em Arganil, foi preso por suspeito de pertencer a uma quadrilha de ladrões, Manoel da Silva, tendeiro ambulante, da freguezia de Fiães, concelho da villa da Feira, e residente em Teomil, freguezia da Lagiosa, concelho de Tondella. O preso foi remettido ao administrador do concelho de Tondella.

Outra.—Ha dias demos conta de que Manoel Marinheiro Grillo, da Canosa, freguezia de Ferreira, concelho da Figueira, havia ha mais de dois mezes dado um tiro em sua propria mulher. Agora sabemos que este criminoso podera ser preso no dia 9 do corrente.

Outra.—No dia 31 de Agosto, foi preso em Covas, concelho de Taboa, Francisco Ignacio, da freguezia de Terrozelo, concelho de Cêa, reconhecido como ratoneiro pelos cabos de policia.

Ferimento.—Em 27 do mesmo mez, pelas 10 horas da noute, no sitio das Ribeiras d'Alem, freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, foi ferido nas pernas João Leitão, do Casal do Matto, da mesma freguezia.

Outro.—No dia 1 do corrente foi ferido na cabeça, Francisco José, d'Aldeia Cimeira, por Diamantino Nunes, ambos do concelho da Pampilhosa.

Assassinato.—Na terça feira desta semana, 13 do corrente, pelas 5 horas da tarde, foi assassinado Francisco de Lemos Poteiro, do lugar de Santo Varão, por Antonio Ribeiro, tendeiro, d'Alfarellos, concelho de Soure.

Consta que o assassinado e mais seu filho atacaram á pedra e pau o assassino, e este depois de pedir em vão soccorro, desfechou uma clavina sobre o assassinado, dando-lhe o tiro na cabeça.

O assassino poude evadir-se, mas foi preso o filho do matador.

Deram-se as providencias para ser capturado o dito assassino Antonio Ribeiro, e communicou-se este acontecimento ao poder judicial, entregando-se-lhe a clavina e a egua que o matador deixou.

Mercado de Soure no dia 11.—Trigo 580. Milho 360. Feijão branco 360. Dito frade 300. Tremoços 200. Favas 340. Cevada 240. Batatas 140. Azeite 1730.

Correspondencia. — Recebemos da Figueira uma correspondencia do sr. João Dias dos Santos, em que nos pergunta quem é o auctor do annuncio datado da referida villa em 26 de Julho, e publicado no n.º 574 deste jornal.

S. S.ª facilmente hade reconhecer, que sem auctorisação expressa do auctor do annuncio, não é do nosso dever declarar por esta forma o nome d'elle.

Boa nova para a provincia da Beira.— Diz o correspondente do *Nacional* que está effectivamente celebrado o contracto provisorio entre o governo e uma companhia respeitavel para a construcção das estradas mais importantes e necessarias nas provincias do reino, e principalmente nas da Beira Alta e Traz-os-Montes, que têem sido as menos dotadas com estes importantes melhoramentos.

O governo, coherente com os seus principios, vai pôr em praça a construcção de cerca de 1093 kilometros; o contracto provisorio servirá de base do concurso. As companhias que quizerem concorrer á licitação, serão obrigadas a depositar 40 contos.

Consta-nos que o sr. ministro das obras publicas introduzira no contracto todas as estipulações necessarias para assegurar a boa execução das estradas e garantir os interesses do estado.

Caminhos de ferro.—Está adjudicada ao sr. D. José Salamanca a construcção das linhas ferreas de Leste e Norte. Ninguem concorreu com elle á praça.

Diz o correspondente do *Nacional* que o sr. Salamanca começa desde já os trabalhos de construcção: cremos projecta imprimir-lhes tal actividade, que as linhas ficarão promptas muito antes do prazo estipulado. Para fazer face ás despesas das primeiras semanas já o sr. Salamanca tem no Banco de Portugal duas verbas respeitaveis; uma de trinta mil libras, e outra de cinco milhões de reales: isto não são *pêtas*, é moeda luzente; que o paiz hade fruir por meio dos braços dos seus operarios.

Ministerio da Marinha.—No *Diario do Governo* do dia 13 vem publicado o relatorio e decreto de 6 do corrente, que tracta da reforma das repartições dependentes do Ministerio da Marinha.

Viagem.—Diz-se que dentro em poucos dias sahirá de Lisboa em direcção ao Porto o sr. Salamanca, fazendo a sua viagem por terra.

Expedição de Marrocos. — Morreu ha dias o imperador de Marrocos, e em seguida rompeu n'aquelle imperio uma espantosa anarchia, disputando a corôa quatro filhos do imperador. Os europeus correm alli imminente risco de vida, e os consules de varias nações pedem soccorro.

Em consequencia disso mandou o nosso governo partir immediatamente para Tanger a fragata de guerra *Estephania* e a corveta *Bartholomeu Dias*. Estas embarcações sahiram do Tejo na quarta feira.

Cholera. — Segundo as noticias de Berlin, a cholera estendia-se ao longo das margens do Baltico.

Appareceu em Dantzik, em Osnabruck e Erbelferd, e diz-se que causara muitos estragos em Hamburgo.

Prestidigitador celebre. — Chegou a Lisboa vindo do Rio de Janeiro o prestidigitador Hermann; e já naquella cidade tem manifestado a sua rara habilidade. Eis ahi o que diz o correspondente do *Jornal do Porto*:

Appareceu hontem na praça da Figueira o famigerado Hermann, fazendo habilidades de tal ordem, que muitos acreditaram que era superior ao celebre mr. Hume que ninguem viu. Uma grande roda de mancebos foram admirar o sr. Hermann; este senhor comprou ovos e dentro achou tres libras em cada um, degolou uma rôlla e esquartejou-a, depois deu-lhe duas voltas na mão e a rôlla voou; disse que ia tirar os relogios a todos os cavalheiros presentes, estes acautelaram-se abotoando as sobrecasacas, mas em menos de dez minutos gastos n'outras nigromancias, perguntou-lhes que horas eram, o primeiro que metteu a mão n'algibeira para tirar o relogio e ver as horas, não o encontrou e o mesmo aconteceu aos outros; então elle mostrou-lh'os, e distribuiu a cada um o seu. N'este genero fez mais habilidades deixando todos com a bocca aberta, e a logareja já gritava contra o demonio que a estava tentando; mas callou-se, logo que elle lhe disse, que lhe fazia desapparecer tudo quanto tinha no lugar, se ella gritasse mais.

Este mesmo Hermann é que esteve no Rio de Janeiro, e foi convidado a ir ao paço ás 2 horas. O imperador esperou das 2 até as 6 pelo sr. Hermann, mas este apresentou-se só a esta hora. O imperador estranhou-lhe que o fizesse esperar 4 horas, e elle respondeu que tinha ido á hora que marcavam não só o relogio que S. M. tinha na algibeira, mas todos os outros do palacio. O imperador tirou o relogio d'algibeira e viu 2 horas, percorre os mais relogios do palacio e em todos viu a mesma hora. Já vê V. M. que fui exactissimo, disse o sr. Hermann. O imperador ficou admirado e remunerou-o bizarramente.

Noticias do Brazil.—O ministerio brazileiro pediu a sua demissão, que foi aceita pelo imperador, sendo chamado o senador Angelo Moniz da Silva Ferraz para organisar o novo ministerio, que no dia 10 ficou assim composto:

O senador Silva Ferraz, presidente do conselho, ministro da fazenda e interino do imperio.—O senador Cansansão de Sinimbu, ministro dos estrangeiros.—O deputado João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro da justiça.—O deputado conselheiro, major do exercito Sebastião de Rego Barros, ministro da guerra.—O deputado Paes Barreto, ministro da marinha.

A excepção do sr. Rego Barros, os novos ministros pela primeira vez se sentam nas cadeiras ministeriaes. Domina no novo gabinete a juventude.

A causa da demissão do ministerio foi a questão bancaria. O imperador a quem o gabinete propozera o adiamento das camaras e a sua dissolução mais tarde, ou demissão de todo o ministerio, optou por esta ultima alternativa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Os leitores viram hontem a parte telegraphica de Paris, em que se extractava a importante nota publicada no *Monitor* official; e do mesmo modo viram a outra parte, vinda de Londres, em que se dava conta de ter o governo inglez feito officialmente á França e á Austria a proposta para a reunião do congresso.

São esses ainda os dois unicos grandes acontecimentos, de que temos de occupar-nos. Quanto ao primeiro não podemos deixar de convir, que é de summa significação encarado debaixo d'um ponto de vista, em quanto que pode ter muito menos debaixo de outro.

Não sabia Luiz Napoleão ha muito tempo, que o fim a que tendiam os movimentos da Italia Central, era aquelle que tiveram; não sabia antecipadamente a resolução que havia de tomar o rei da Sardenha? Qual foi então o motivo, porque elle não fez com a precisa antecipação declarações cathegoricas que não podiam deixar de ter alguma influencia? Para que deixou a Italia Central comprometter-se sobre a expulsão das dinastias, de modo a não poder voltar a traz, se depois lhe havia de dizer, que com tal procedimento tinham talvez de sustentar por fim guerra com a Austria e ser esmagados por ella?

Não podemos acreditar pois, que a nota do *Monitor*, vindo á luz depois dos factos consummados, e quando igualmente se sabia em Paris, até pela proposta official da Inglaterra, que a reunião d'um congresso havia de realisar-se, possa ter esse valor que parece á primeira vista.

Essa nota é no nosso entender uma satisfação á Austria, e uma explicação á Europa, e nada mais.

É verdade que o *Monitor* termina por ameaçar a Italia com a escravidão da Venecia, e com a attitude ameaçadora em que a Austria ficará defronte da Italia, contra o que esta se achará só; visto que termina assim: « Ora pense bem nisto a Italia, e reflicta que só ha uma potencia na Europa, que faça a guerra por uma ideia, que é a França; e que esta julga ter cumprido os seus deveres na questão italiana. » Mas o que significa isso na vespora d'um congresso, em que a Inglaterra e a Russia são decididamente favoraveis á Italia, a Prussia não a hostilisa e a mesma França para a favorecer basta mostrar-se neutral; e não pode em caso nenhum fazer menos do que isso? Poderá a Austria suffocar por si só tantas vozes que no congresso sustentarám a causa da Italia, sobretudo tendo o Piemonte d'ahi bradar muito alto como procurador da mesma Italia? Não o cremos, porque não é crivel.

Repetimos pois, não podemos dar importancia á nota do *Monitor*, como devendo influir de certo modo na solução da questão italiana. Para nós significa, que Luiz Napoleão por aquelle modo se desligou a si e desligou o imperador d'Austria do respectivo perliminar da paz de Villa Franca, e que assim a França e a Austria se vão achar livres no congresso no ponto sugeito.

Melhorará porem com isso a situação da Austria na questão da Italia, ou peorará a causa da liberdade e a da independencia italiana? Nem uma nem outra cousa, quanto a nós.

A questão italiana voltou assim ao verdadeiro terreno para a sua solução. A Inglaterra e as demais potencias neutras alcançaram o que pretendiam, que era a reunião do congresso, sem que as suas decisões tivessem de prender-se a nenhuma base anteriormente posta. E assim é com effeito, pois á vista da nota do *Monitor*, do tratado de Villa Franca só resta a paz, e a união da Lombardia que ninguem pretende contestar. Pelo que dizemos, que a nota alludida não tem senão a significação que vimos de dar-lhe.

Por tanto Victor Manoel appellou para o congresso, a Inglaterra propol-o, e vai ter lugar. E o que resolverá elle, ou convirá que resolva, quanto á Italia central e quanto á Venecia?

O *Norte* diz, que o que convem á Italia central, é formar um reino independente; e será talvez o que decidirão as grandes potencias. Quanto á Venecia pode assegurar-se, que um congresso europeu não a deixará escrava nem austriaca, nem tão pouco permittirá que a Austria d'alli possa ameaçar a confederação italiana, que naturalmente termina por organisar, principalmente se organisar o novo reino da Italia central.

E o que fará ou deverá fazer o Piemonte e a Toscana, em quanto a Europa não resolver a sua sorte?

Diz-se que o governo sardo vai publicar um *memorandum* para bem determinar os deveres que a sua nova situação lhe impõe, e a sua resolução de cumpril-os. Por outro lado indica-se aos governos dos ducados, que devem desde já proclamar a constituição sarda, tratar de se assimilarem quanto possivel áquelle reino, e occupar-se de tomar todas as medidas, que dêem á sua resolução toda a força e todo o direito de facto consummado.

Ora esta é a indicação natural. Depois de terem proclamado a annexação, a logica manda que prosigam em tudo que tenda a fazer com que esse acto se confirme. E é o que já vemos em começo de execução na Toscana, onde já se inauguraram as armas da casa de Saboia.

Os jornaes inglezes, como já dissemos, esperavam segundo parece, que Victor Manoel se declarasse mais pela aceitação; alguem crê que até o esperava o proprio governo, por isso que o *Morning-Post*, jornal de lord Palmerston, se mostrou surprehendido a ponto de publicar a resposta do rei sem lhe fazer a menor allusão em seus artigos. No entanto o *Daily-News*, orgão de John Russell, não mostrou a menor surpresa, e o *Times* applaudiu o tino e a prudencia de Victor Manoel.

Não terminaremos pois este assumpto sem dizer, que ainda nos parece que a solução mais provavel da questão da Italia central é a annexação. No congresso terá dois ardentes defensores, que são a Sardenha e a Inglaterra, que gosam da vantagem de sustentar uma causa apoiada na opinião, e só terá por contradictor a Austria, que não pode adduzir senão razões pouco solidas, e antipathicas.

As noticias dos Estados-Unidos fallam de uma resolução energica do governo sobre a perseguição do trafico da escravatura; segundo o qual mandou cruzeiros para o golfo do Mexico e reforçou a estação naval d'Africa. E' uma coisa que tem alguma importancia, porem longe de se esperar que tal fizesse, entendia-se, que elle pelo contrario não via o trafico com maus olhos.

Pela mala da India receberam-se noticias do Industão, que em nada differem das anteriores. Apresentam do mesmo modo como difficil a situação do governo inglez, principalmente pelo lado financeiro e no que toca ao mau espirito das tropas europeias, e continuam a annunciar, que os chefes indigenas se preparam para uma nova campanha.

Nós, já se sabe, não cremos em que elles possam mais do que causar alguma inquietação e incommodo ao governo da India.

Nada encontramos a respeito da Asia Hollandeza. E' de crer por tanto que as coisas não tenham impeorado.

Por via d'Inglaterra veiu a noticia da queda do ministerio brazileiro. Não se sabem pormenores, mas é de crer que a queda fosse devida ainda á questão dos bancos, directa ou indirectamente.

De Hespanha, nada, a não ser a continuação dos movimentos militares para Ceuta e Melilla.

Turin 8.—Um despacho de Parma diz, que as eleições se verificaram com a maior ordem, sendo eleitos entre outros Verdi, o compositor, Santivali, Argnizolai, Cantelli, Linati, Tramoni, Manfredi, Torrigiani, e Luruci.

Espera-se d'um momento a outro a deputação de Bolonha, que deve apresentar a Victor Manoel o voto unanime d'annexação ao Piemonte.

Um despacho de Vienna annuncia a adhesão da Austria á reunião d'um congresso.

Paris 9.—O *Monitor* d'hoje publica um importante artigo, em que depois d'expor os motivos das condições estabelecidas no tratado de Villa Franca, lamenta que a Italia não tenha dado cumprimento ás clausulas do dito tratado, a respeito dos archiduques.

O *Monitor* declara que a França não restabelecerá os archiduques no throno pela força; mas que o resultado de não cumprirem os compromissos contrahidos em Villa Franca, será que a Austria pela sua parte se julgará livre do compromisso contrahido em favor da Venecia, que ficará completamente austriaca.

Por ultimo o *Monitor* julga muito duvidoso que um congresso consiga melhores resultados para a Italia.

Tanger 7.—Sidi Mahomed foi proclamado successor ao throno marroquino. Fez, Mequinez e Tanger estão tranquillas.

(Esta parte é de Paris e anterior aos ultimos successos. Esta proclamação é uma das quatro que tiveram lugar ; é a primeira e a mais natural para se referir ao filho mais velho do defunto Muley Abd-El-Rhaman.

Reina uma terrivel guerra civil: os consules estão encerrados em suas casas onde se defendem. Os christãos emigram.)

Londres 7.—A proposta d'um congresso foi feita officialmente pelo nosso governo ao de França e Austria.

Londres 9.—O *Great Eastern* chegou sem obstaculo á embocadura do Tamiza.

Suscitou-se um conflicto entre o governo de Washington e a Inglaterra pela posse da ilha de S. João, tomada pelo general Harvey.

Diz-se de Nova-York, que Buchanan favorecerá os planos de Juarez, em troca de grandes concessões que este faz aos Estados-Unidos.

Marselha 9.—Não obstante os esforços do embaixador inglez para lançar fóra Mehemet-Pachá, do ministerio ottomano, este ficou no seu posto pela influencia do embaixador de França.

A questão da abertura do isthmo de Suez continua em muito bom estado, e espera-se que muito breve se resolverão todas as difficuldades.

Houve desordens em Candia por se não querer pagar as contribuições. Os gregos mataram 5 exactores. Foram presas muitas pessoas.

Em Erzeroum houve novo terramoto e incendios de muita consideração.

Turim 9.—O conselho municipal declarou cidadãos de Turim os membros da deputação toscana, que veiu trazer o acto d'annexação.

Paris 9. Mr. Reille, ajudante do imperador, partiu para a Russia, portador da grão-cruz da Legião d'Honra, para o grão-duque herdeiro..

O artigo publicado hontem no *Monitor* sobre a questão da Italia mostrou as ideias do imperador neste importante assumpto.

Esta especie de manifestação desgostou os partidarios do Piemonte, que são muitos em França, e deu esperanças aos que desejam ver a influencia da Austria na Italia.

Cadix 9.—Hontem até ás 10 horas da noite, não tinha occorrido novidade em Ceuta, nem os mouros tinham verificado movimento nenhum hostil.

Parma 10.—Hontem a assembleia dirigiu ao imperador Napoleão, o voto por ella exprimido contra o governo e soberania do papa, e a favor da sua annexação ao Piemonte.

Turim 10.—Vai sahir immediatamente da Toscana uma deputação com direcção a Paris.

Marselha 10.—S.Santidade, que se acha muito alliviado das febres de que tem padecido, dispõe-se a partir para a sua residencia de Castel Gandolfo.

Em Napoles continuava acreditando-se n'uma proxima mudança ministerial,

O duque e a duqueza de Malakoff embarcaram hontem para Alicante.

A *Nação* de Florença diz, que em Peruza os suissos se sublevaram contra os seus officiaes, a ponto de chegarem ás mãos , e que da luta resultou um morto e alguns feridos.

A Porta Ottomana reconhece a dupla eleição do principe Cousa, e confere-lhe o poder.

Falta regular ainda a questão da navegação do Danubio.

Bolonha 11.—A assembleia foi prorogada depois de ter confirmado os poderes ao governador Cipriani, a quem encarregou de concorrer com toda a possivel energia para secundar os votos d'assembleia quanto á defeza de paiz,

Modena 11.—Não obstante a declaração contra a authenticidade das cartas que se attribuem ao duque Francisco 5.°, o secretario e os empregados superiores ao duque affirmam , que os ditos documentos são authenticos e emanados d'elle.

Lê-se no *Braz Tisana* :

Noticias de Hespanha.

Lê-se no *Clamor Publico* :

Cartas recebidas hontem de Marrocos, por um dos nossos collegas, asseguram que não é tão desesperado o estado do imperio, como fizeram crêr as primeiras informações. Ainda que a paz se tinha alterado, as desordens não chegaram ao grau que se temia, nem estava bem comprovada a proclamação dos quatro Sultãos, de que todos fizeram menção. Pelo menos, neste sentido se explica, segundo ouvimos, uma parte do consul inglez dirigida ao seu representante da sua nação na Hespanha.

Na tarde de 9 embarcou em Alicante, a bordo do vapor *Patino*, o batalhão de caçadores de Merida, que se achava em Villafranqueza.

El Porvenir de Sevilha de 9, diz :

Á hora de entrar o nosso numero na imprensa, effectuam a sahida dois batalhões do regimento de Albuera, que marcham para a Africa, contra os marroquinos. Durante a sua passagem pelas ruas da cidade, foram saudados com estrepitosos vivas e acclamações ; toda a gente despedia com as lagrimas nos olhos e o coração cheio de fé e enthusiasmo, os bizarros soldados de Hespanha, que correm gostosos a derramar seu sangue pela honra e gloria da sua patria.

Segundo diz *El Occidente*, á noite corria em alguns sitios a noticia de que varios navios inglezes estavam bombardeando Tanger. Ignoravam-se os motivos desta aggressão, e se duvidava que fosse certa a noticia.

Parece que se dispoz que o navio *Reina Izabel II*, e um dos vapores que se encontram em Cartagena , vão estacionar-se nas aguas de Mahon.

Uma mulher de 103 *annos.*—No dia 3 do corrente falleceu na freguezia de Sernache, deste concelho de Coimbra, uma mulher na avançada idade de 103 annos. Publicamos em seguida um attestado e certidão que prova este facto:

« Joaquim Antonio Pereira Maduro, parocho collado na freguezia de N. Senhora da Assumpção de Sernache dos Alhos, Bispado de Coimbra, etc.

« Attesto e certifico, que revendo o livro dos obitos que se acha na parochia, ahi a folhas 81 verso,está um assento que se lê pela forma e maneira seguinte:

— « Aos tres dias do mez de Setembro de 1859 falleceu sem sacramentos , por não dar tempo para isso, Rosa Camposinho, da idade de 103 annos , casada que foi com José dos Santos, da Ribeira de Pão Quente: deixou a terça ao neto José e suas tres irmãs, por escriptura publica, e foi sepultada no dia seguinte no cemiterio publico da freguezia: e de tudo para constar fiz este assento que assignei. O Prior *Joaquim Antonio Pereira Maduro.*»—

« Nada mais consta do livro a que me reporto. Residencia em Sernache 12 de Setembro de 1859. O Prior *Joaquim Antonio Pereira Maduro.*»

Achado.—Alguns rapazes que andam a ajudar a demolir as casas ao fundo da rua do Coruche, com frente para Sansão, acharam n'ellas 7 peças de 8000 rs. Este apparecimento tem sido entre elles muito festejado.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 14.—Trigo 640 a 650. Milho branco 400 a 410. Dito amarello 380 a 390 Cevada 300 a 310. Centeio 600. Feijão branco 480. Dito rajado 400. Dito frade 320. Tremoços 240. Favas 360. Batatas 240. Azeite 2500.

Expedição naval.—O commando superior das corvetas *Bartholomeu Dias* e *D. Estephania*, que sahiram do Tejo em direcção a Tanger no imperio de Marrocos, foi confiado ao sr. Infante D. Luiz. A estas embarcações dever-se-ha reunir nas costas do Algarve o vapor *Argus*.

ANNUNCIOS.

1 PELA REPARTIÇÃO DA RODA DOS EXPOSTOS se faz publico , para constar a quem interessar, que no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da tarde , se recebeu pela Roda uma trouxa de roupa e uma carta com a relação dos objectos contidos na trouxa , os quaes vinham exactos ; e em virtude das declarações feitas na dita carta foram os ditos objectos entregues á ama da exposta Adelaide Augusta de Carvalho , de 25 d'Abril do corrente anno. A dita exposta foi apresentada nesta Repartição ha poucos dias e está muito bem tratada.

---

2 COMPRA-SE damasco encarnado em bom uso: nesta redacção se diz com quem se trata.

---

3 AYRES GUEDES COUTINHO GARRIDO tem para vender na sua quinta da Boiça uma poldra pigarça, filha de cavallo normando, nascida em 14 de Abril de 1857, e com 53 pollegadas.

---

4 O ESTABELECIMENTO de relojoaria, fundição, instrumentista, latoaria d'amarello, etc., de Abilio S. C. Moraes, mudou-se para a rua da Sophia, n.° 34—A.

AOS PAES DE FAMILIA.

5 NESTA REDACÇÃO se diz quem é o estudante do 5.° anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada : lecciona em Geometria, e Introducção.

---

6 A CAMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA, faz publico, que no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hade arrematar um portico de ferro para o cemiterio desta villa, conforme o desenho e condições que serão presentes no acto da arrematação.

Condeixa 15 de Setembro de 1859.

O Presidente,

Wenceslau Martins de Carvalho.

---

7 A CRUZ NOS DOIS MUNDOS, ou a chave da sciencia. Por o Padre Roselly de Lorgues, auctor do Jesus Christo perante o Seculo. Traduzida da 3.ª edição de Paris, por A. S. Preço, 400 rs.

O DEFENSOR DA IGREJA, Drama sacro de grande espectaculo, em 3 actos e 5 quadros. Original de A. Cesar Lacerda. Representado no theatro do Gymnasio Dramatico, em Abril de 1858. Preço, 240 rs.

Vendem-se em Coimbra, na loja do sr. Orcel.—Lisboa, na do sr. Lavado.—Porto, na do editor, rua das Hortas n.° 103.

---

8 A PRIMAVERA, semanario recreativo. Com este titulo começa a publicar-se em Outubro (no Porto), um pequeno jornal recreativo, cujas paginas serão francas aos escriptos dos seus assignantes.

Preço d'assignatura :—para o Porto 100 reis por mez — para as provincias (pago adiantado) franco de porte, 120 rs.

Assigna-se na livraria do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva,—rua das Hortas n.° 144,—Porto.

---

9 A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO, districto de Coimbra, faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, contados da data deste, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado annual de 200$000 rs., isentos de decima e contribuições municipaes, e pulso livre com as taxas estabelecidas. Miranda do Corvo 16 de Setembro de 1859. O Presidente, *Simão Maria d'Almeida.*

---

10 NA MINA DO BRAÇAL ha para vender, por preços rasoaveis , fogões de varios modellos, allemães, muito proprios para com pouca lenha se dar uma agradavel temperatura a qualquer sala ou quarto , podendo-se com elles inteiramente evitar as brazeiras tão prejudiciaes á saude e a perigosissimos incendios : elles são construidos em andares, e por isso se podem fazer mais ou menos altos sem occuparem mais lugar, podendo-se aquecer a comida e conservar-se quente em qualquer cousa,—o fumo sae para fóra das casas pelo telhado, ou por qualquer sitio que se quizer, por canos de ferro batido ou de barro, bem como por pequenas chaminés.

Em Coimbra , na loja do sr. Luiz Simões de Moura e Sá, já se acham á venda dos ditos fogões.

Na mesma mina tambem se fazem grades para sacadas , jardins e cemiterios de lindissimos feitios , assim como qualquer obra de guarnições de casa, e tudo o mais que necessario fôr feito de ferro fundido.

Para quaesquer emcommendas podem dirigir-se ao mencionado sr. Sá, ou ao proprietario, pelo correio d'Albergaria a Velha.

---

11 A CAMARA MUNICIPAL DE VILLA NOVA DE PORTIMÃO, no Districto Administrativo de Faro, declara achar-se vago e a concurso um partido de 200$000 reis para um Facultativo que venha residir na dita villa, com a obrigação de percorrer as outras duas freguezias do concelho, e tendo o pulso livre . Portanto qualquer individuo , competentemente habilitado, que pretenda tomar o dito Partido, deverá concorrer durante o prazo de 2 mezes , apresentando seus documentos , a fim de ser conferido o Partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

LITTERATURA ILLUSTRADA

Jornal para todas as classes e especialmente dedicado á instrucção e educação do povo.

DESENHOS, GRAVURAS E LITOGRAPHIAS PELOS MELHORES ARTISTAS.

PLANO DE MATERIAS.

I Sciencias de applicação ao alcance de todos.
II Educação moral e religiosa.
III Litteratura—Romances originaes, historia, viagens, poesia etc.
IV Hygiene publica e particular.
V Bellas artes—Musica, desenho, gravura, architetura etc.
VI Invenções, descobertas e applicações da sciencia á vida social.
VII Noticiario politico da Europa e andamento dos negocios publicos em Portugal.
VIII Revistas litterarias e bibliographicas.
IX Variedades, conhecimentos uteis, etc.

Proprietario e redactor principal—Pedro Rocha.

Redacção e collaboração dos primeiros escriptores portuguezes, semanario com 8 paginas de impressão em papel superior—formato do *Panorama*.

Por anno	1$200	Por seis mezes	$600
« trez mezes	$300	« mez	$120

COM UM QUADRO LITOGRAPHICO CADA MEZ.

Por anno	1$500	Por seis mezes	$720
« tres mezes	$400	« mez	$160

Avulso com gravuras 30 reis. E com uma litographia 60 reis.

Assigna-se nas principaes livrarias do reino. Em Coimbra em casa dos srs. N. Moré, Orcel, Mesquita, e loja da imprensa da Universidade.

NUMERO 590 — TERÇA FEIRA 20 DE SETEMBRO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 19 DE SETEMBRO.

Chamam-nos arautos ministeriaes!

Entendam-nos sobre o sentido da denominação donde depende que aceitemos ou regeitemos.

Qual é elle no entender daquelles em cujos escriptos não ha outra que lhe tome o lugar, quando fallam dos defensores da politica do actual ministerio ?

Será louvor ?

Não o crêmos, que não é a indole da nossa politica a mesma da que tantos lhes merece.—E se o fôra não havia por que o aceitassemos.

A idea do cumprimento do nosso dever é a estrella que attrahe todos os nossos esforços como a polar attrahe o magnete.

Seguir nesta direcção com viva fé, e arreigada esperança,que não ha de apagar-se o farol da nossa razão ao sopro violento de desabridas paixões, que desnorteadas nos precipitem no abysmo, mais é para ser felicitado que louvado.

Será injuria ?

Tambem o não crêmos.—Talvez porque tão pouco temos afeitos os ouvidos a escutal-a, como a lingua a pronuncial-a, como a mão a escrevel-a.

A injuria— extremo reducto da impotencia e da fraqueza ,— negação da generosidade,—arma ignobil que obriga a esconder-se a mão que a maneja , e tantas vezes desgraçadamente manejada no campo da imprensa periodica, até por homens de probidade a quem o espirito de partido cega os olhos da razão, que não vêem manchar-lhes a dignidade o com que pretendem macular alheias.

A injuria para a condemnarmos não indagamos,—

—Nem donde vem,

—Nem para onde se dirige.

Condemnamol-a aqui, ou alem, hoje como hontem, sempre e em toda a parte.

Quer insultando o homem probo, o cidadão valioso cuja dignidade e intelligencia lhe tenham sido honrosa escada para elevar-se a subida posição.

Quer insultando aquelle a quem o erro, ou o interesse desviaram do caminho do homem honesto.

Quer insultando a auctoridade com mentirosas insinuações.

Quer dirigindo-se a pessoas cuja grandesa de espirito, elevação de ideias, e dignissima conducta deveram ser para o homem de bem— um inatacavel escudo—um abrigo sagrado— um inviolavel sanctuario contra ultrajantes pensamentos, e muito mais insultuosas palavras.

Embora nos censurem de insistirmos porfiadamente nesta ideia de accusação contra os que desvirtuam a imprensa; absolve-nos a intima convicção que seria um grande serviço ao paiz arrancal-a da profundissima rodeira aonde se arrasta , elevando-a á altura da sua missão.

Mostramos a força que pode conseguil-o:—applical-a com bom exito incumbe a outros cuja auctoridade grangeada pelo merecimento, pelo talento, e pelo saber force após dos seus os passos do maior numero.

Que significa porem aquella denominação—arautos ministeriaes?!

Talvez que defendamos homens, e não principios,—o pessoal do ministerio, e não o seu governo.

Illudem-se se o pensam.

Para nós, qualquer homem investido de poder é respeitavel, quando comprehenda que a sua responsabilidade cresce na razão directa da sua auctoridade.

Para nós todos os governos estabelecidos, sob qualquer forma, são bons , e até legitimos quando mantenham e fortaleçam a paz activa, empenhando e animando a guerra que vivifica:—

—Contra a miseria,

—Contra a ignorancia ,

—Contra a tyrannia.

Guerra que não destroe, mas transforma,—

Que não arruina, mas edifica,—

Que não corrompe , mas repara o meio social,—

Que não cuida da sciencia da gloria , mas da gloria da sciencia ,—

Que dá força á auctoridade, e auctoridade á superioridade incontestavelmente provada,—

Que fecunda a actividade,—

Que activa todas as inergias nacionaes,—

Que o progresso universalisa , o não localisa,—

Que tem por fim a liberdade , e por armas as conquistas da sciencia.

A imobilidade caracterisou a politica dos passados ministerios:—razão por que cahiram.

O movimento caracterisa a do actual, o que lhe assegura longa duração a despeito de quaesquer colligações, sejam quaes forem os seus elementos.

Em quanto nos conselhos de ministros se discutirem as questões de interesse publico depois de seriamente estudadas.

Em quanto alli se apresentarem bem concertados planos de reforma.

Em quanto o ministerio empregar a sua incontestavel superioridade relativa na boa direcção dos negocios do reino , —propondo e executando,—concebendo projectos que sahem em obras de utilidade geral, hade permanecer inabalavelmente firmado nos seus proprios trabalhos.

O decreto de 19 d'Agosto ultimo sobre o registro ecclesiastico , cujas disposições asseguram para o futuro o indubitavel conhecimento do estado civil dos individuos , é como insupperavel barreira deante de grandes ambições engendrádas pela possibilidade da sua realisação.

De hoje para o futuro o pai a quem a morte surprehenda longe do filho , não sentirá com a extrema agonia o afflictivo receio, que a omissão, a obscuridade ou irregularidade d'um assento dêem azo a questões e demandas que privem de seus bens, ou pelo menos os cerceem áquelle por quem trabalhara durante toda a vida.

A poderosissima ideia do dever nem sempre é a unica origem dos nossos desejos, o exclusivo mobil das nossas acções.

Não o comporta a imperfeição da nossa naturesa.

Quem ha que uma vez ao menos não haja sentido a dor do remorso?!

A sabedoria das leis consiste portanto em esterilisar o terreno que poderia alimentar ruins paixões,— obstruindo o caminho dos abusos,—levando a luz aonde as sombras os possam occultar,—e a simplicidade aonde a confusão os possa disfarçar.

E quem não vê que o decreto de 19 de Agosto:—

Esterilisa muita ambição,—

Esclarece muita sombra,—

Simplifica muita confusão ?

A reforma do Tribunal de Contas era igualmente instante.

Eil-a effeituada.

Os detractores do ministerio clamam —desperdicio.

Miopes ! só vêem a superficie das coisas.

Profundem, e encontrarão as vantagens, que mais de espaço havemos de numerar.

Se defender um governo que por tal forma comprehende e desempenha a sua missão,é ser—arauto ministerial,—aceitamos a denominação.

M.

A INSTRUCÇÃO DO CLERO.

Temos hoje a mencionar uma nova e importante reforma, com que o governo acaba de assignalar a sua constante sollicitude pelos melhoramentos deste paiz.

Todos sabem, e todos reconhecem, que a boa e solida illustração e educação do clero é uma das primeiras necessidades da igreja e do estado; e que della pende o lustre e esplendor do sacerdocio, e em grande parte a boa educação religiosa e a moralidade dos povos.

A missão verdadeiramente sublime do ministerio parochial ; a salutar influencia que na cultura do espirito, não menos que na boa direcção da instrucção elementar e industrial, elle tem sabido exercer nas nações mais civilisadas, está intimamente ligada á superior instrucção do clero, á sua consequente moralidade; a importancia que elle sabe reconhecer nas funcções que lhe estão confiadas, para jámais abusar do seu ministerio.

A funesta influencia do clero, que os animos previnidos por alguns desgraçados abusos a que a sua ignorancia entre nós tem dado lugar ; ou arrastados por um espirito vertiginoso, tanto receam, não tem outro fundamento senão na falta de instrucção em muitos dos que se dedicam á vida ecclesiastica ; na deficiencia das habilitações, que se lhes exigem para subir ás ordens superiores ; no abandono dos seminarios, e no mal entendido e intoleravel abuso, com que se tem tornado quasi geral o systema de destinar para o estado ecclesiastico os mancebos que nos estudos preparatorios dão prova de apoucada intelligencia, e ás vezes de completa incapacidade!

Para cortar este vicio fatal, que mina pelas raizes o edificio social, e que tantos males tem causado,alguns passos se haviam já dado, obtendo-se a restituição da *Bulla da Cruzada* com louvavel applicação do seu producto á dotação dos seminarios diocesanos.

E com effeito com esses meios consideravel melhoramento ha obtido a educação do clero ; mas ainda assim são elles escassos para as suas muitas e mui urgentes necessidades.

Cumpria sobretudo não admittir a ordens sacras os que,'alem dos estudos preparatorios, não se tivessem habilitado com os graus academicos: ou que pelo menos não houvessem frequentado o curso completo dos seminarios diocesanos.

E cumpria para isto prover ao ensino nestes com toda a extensão, que demandava a importancia das sciencias ecclesiasticas.

O ministerio actual attendeu a este ponderoso objecto pelo decreto de 26 d'Agosto ultimo, estabelecendo, que em todas as cathedraes do reino e ilhas adjacentes serão providos quatro canonicatos com a obrigação canonica do ensino das disciplinas ecclesiasticas nos respectivos seminarios episcopaes ; e não permittindo a admissão á ordem de presbytero a ordinando algum, sem que tenha o curso completo dos estudos theologicos nos seminarios diocesanos; ou o grau de Bacharel em Theologia ou Direito na Universidade.

Não são menos importantes as regras que o governo prescreve para o provimento daquelles canonicatos, e dos outros beneficios, a fim de que elles sejam um incentivo para os que aspiram a esses lugares se habilitarem com os estudos superiores, e se dedicarem á vida do magisterio, e ao bom desempenho das obrigações parochiaes ; e um premio aos que nessas laboriosas carreiras se têem distinguido por sua superior illustração, e exemplar procedimento.

Por este meio os seminarios poderão elevar e ampliar os seus cursos, tornando completo o ensino e a educação moral da mocidade que se destina ao serviço da igreja ; e a vida ecclesiastica tornar-se-ha uma carreira tão elevada pelos suas funcções religiosas como nobilitada no estadio das letras e das sciencias a cujo ensino é igualmente chamada.

Para complemento desta reforma cumpre que o governo proponha ás côrtes a creação já pedida pela respectiva Faculdade, de uma cadeira de Theologia Pastoral na Universidade; e nós esperamos que o governo tão solicito pela instrucção do clero, não o será menos em completar por este modo o ensino Theologico na sua primeira e principal escola.

ESTRADAS.

O governo acaba de fazer um contracto com Mr. Charles Langlois para a factura de varias estradas do reino. Não contente de ter effectuado o vantajoso contracto dos caminhos de ferro de leste e do norte, quiz completar esta grande empreza abrindo á viação publi-

ca os principaes pontos do paiz. É assim que o ministerio cumpre a sua missão, e que responde a essa opposição facciosa que ahi tenta deprimil-o.

As estradas que devem ser construidas pelo contracto com Mr. Charles Langlois são as seguintes:

Bragança a Villa Real por Villa Flôr e Mirandella, menos a parte construida, 90 kilometros, por 378:000$000.

Chaves a Villa Real por Villa Pouca de Aguiar, 52 kilometros, por 218:400$000.

Chaves a Guimarães por Cavez e Fafe, 102 kilometros, por 326:400$000.

Braga a Guimarães, 18 kilometros, por 57:600$000.

Trancoso a Lamego, 60 kilometros, por 192:000$000.

Vizeu a Albergaria, 60 kilometros, por 192:000$000.

Ponte Pedrinha á Ponte da Mucella na estrada de Celorico ao Alva por Galizes, e Ramal da Raiva, 77,3 kilometros, por 324:660$000.

Castello Branco á Guarda pelo Fundão e Covilhã, 84 kilometros, por 268:800$000.

Leiria a Thomar, 30 kilometros, por 126:000$000.

Estrada litoral do Algarve, de Lagos a Villa Real de Santo Antonio por Villa Nova de Portimão, Albufeira, Faro e Tavira, menos a parte construida, 120 kilometros, por 384:000$000.

Total 693,3 kilometros, na importancia de 2,167:860$000.

As principaes condições do contracto são as seguintes:

A empresa obriga-se a construir por sua conta e risco, pelo modo e nos prasos estipulados nas diversas condições do contracto, as estradas de primeira e segunda classe, que constam da nota que acima publicamos, com todas as expropriações, aterros e desaterros, obras de arte, muros de supporte, empedramento, fossos, collocação de marcos kilometricos, e em geral as obras de construcção previstas ou imprevistas, que forem necessarias para o completo acabamento das mesmas obras.

Exceptuam-se as obras de arte, cujo custo fôr orçado em mais de dez contos de reis, as quaes serão executadas por conta do governo, ou pagas separadamente á empresa por ajuste particular.

As estradas de primeira classe terão 8 metros de largura, excluidos os fossos, e 5m40 de largura de empedrado; e as de segunda classe terão 6 metros de largura, e 4m40 de empedrado.

As estradas á proporção que forem sendo concluidas n'uma extensão de dez kilometros, ou entre pontos importantes, ainda que de menor extensão, serão entregues á administração publica, depois de se verificar que estão nos termos de serem aceitas, segundo as prescripções do contracto. A sua conservação ficará a cargo da empresa até á conclusão das obras, pagando-lhe o governo este trabalho na rasão de cincoenta mil reis por anno e por kilometro.

Se o governo entender que o trabalho da conservação não é devidamente feito tomal-o-ha a seu cargo, cessando de pagar á empresa a somma acima mencionada.

O governo obriga-se a pagar á empreza as obras construidas na razão de quatro contos e duzentos mil reis por kilometro para as estradas de primeira classe, e de tres contos e duzentos mil reis para as de segunda classe.

O governo concede á empresa sem encargo algum os terrenos pertencentes ao Estado que deverem ser occupados pelas estradas que fazem o objecto do contracto. Concede-lhe tambem as pedreiras que estiverem em terrenos do Estado, e de que ella carecer para tirar os materiaes que tiverem de ser empregados nas obras das estradas.

O governo tambem concede á empresa a entrada livre de direitos dos materiaes necessarios para a execução das obras, debaixo de devida fiscalisação; concede-lhe igualmente a isenção de qualquer imposto geral ou municipal sobre a mesma empresa.

Se houver interrupção dos trabalhos por culpa da empresa, o governo mandará proceder á construcção delles, e por conta da mesma empresa, até despender a somma retida no seu poder como caução. Se durante este tempo a empresa não se habilitar a continuar as obras, terá o governo o direito de rescindir o contracto por sua propria auctoridade, e a empresa perderá a caução que tiver depositado.

Passados 14 mezes depois do começo das obras, a empresa será obrigada a entregar á circulação publica uma extensão de estradas igual a 347 kilometros, sob pena de remissão do contracto e da perda da caução.

A empresa deverá começar os trabalhos nas estradas que o governo indicar como mais urgentes, e nellas os deverá continuar sem interrupção.

Dentro de tres mezes depois da approvação do contracto pelas côrtes, a empresa deverá submetter ao governo os projectos que forem necessarios para dar começo ás obras em escala proporcional á sua grandeza, e ao tempo dentro do qual devem estar concluidas.

A empresa deverá começar os trabalhos das estradas, cujos projectos tiverem sido approvados pelo governo, ou d'aquelles cujos projectos lhe tiverem sido por este fornecidos, dentro de cinco mezes, a contar da approvação do contracto pelas côrtes, perdendo a caução a favor do estado, e tendo o governo o direito de rescindir o mesmo contracto se a empresa faltar a esta condição.

A empresa deverá ter concluido as estradas que formam o objecto do contracto dentro do praso de dois annos, a contar do começo das obras, e no caso de faltar a esta condição perderá todas as sommas que o governo lhe dever nessa epocha, ficando o contracto *ipso facto* rescindido.

Dois terços do numero total de engenheiros empregados pela empresa serão portuguezes, se o governo o exigir.

Mr. Charles Langlois obriga-se a depositar como caução, no Banco de Portugal, á ordem do governo, a quantia de 10:000$000 rs. em dinheiro, ou em titulos de divida fundada portugueza, pelo seu valor no mercado, dentro do praso de vinte dias, a contar da data de contracto provisorio, que foi assignado em 13 do corrente Setembro.

Um anno depois do começo das obras o contracto poderá ser renovado com as mesmas condições, a fim de ser submettido á approvação das côrtes, para a construcção de quaesquer outras estradas, alem das que constam da tabella acima publicada, de primeira ou de segunda classe, comprehendidas nas que são designadas na Carta de Lei de 22 de Julho de 1854, ou que vierem a ser auctorisadas por Lei.

Este contracto fica sujeito á licitação publica sobre o preço da empreitada por kilometro, e á approvação das côrtes.

Por decreto datado do mesmo dia 13 de Setembro se manda abrir concurso pelo espaço de 40 dias para a factura das referidas estradas, tomando-se por base o contracto celebrado com Mr. Charles Langlois.

Os candidatos terão de previamente depositar no Banco de Portugal a quantia de 40:000$000 rs.

COMMUNICADOS.

Dedicatoria a meus presados primos D. Albertina Roxanes de Carvalho e Ruben Pereira de Carvalho, pela sentida morte de sua tão querida filha Maria Isabel Roxanes de Carvalho.

Ness'alta mansão, que habitas ditosa,
Acolhe um pedido, ó candida flor;
É prece singella, mas sim fervorosa,
Que has de offertal-a perante o Senhor!
Allivio p'ra dôr te peço, em delirio,
Que punge teus pais com grande martyrio,
Que choram, immersos em consternação!
Allivio p'ra maguas, que tantas nos restam,
Que sómente attestam
Que teus mil encantos lembrados serão!...

Meu anjo, contando apenas tres primaveras, porque te pareceu o mundo já um cahos de desventura, para delle fugires, elevando teus vôos até á mansão do Eterno? porque não te enebriaram os perfumes das flores, que matizavam os caminhos, que percorrias, durante teu existir? porque, tenra e mimosa florinha, olvidastes os disvelados cuidados de teus amantes cultores?! porque, desabrochando, cheia de viço e frescor, lhes ceifastes a esperança, o goso, ardor e poesia, para ires entre os goivos do sepulchro trocar a gloria immensa neste mundo pelas tetricas pompas do catafalco?! Ah! porque?.... porque era teu condão o ires ornar esse jardim celeste, povoado de espiritos candidos e angelicos, como o teu!!. porque os encantos, que te adornavam, eram só para prenda do ceu, e não deste valle de desprazeres, onde uma hora de ventura se compra a peso de muitas outras de intensa agonia, e saudade!...

Porque eram só p'ra Deus,
Os encantos, teu condão,
Que tinhas, prenda dos ceus,
Gravados no coração!....

Eras bella innocentinha
Tinhas do lyrio o candor;
Eras augusta rainha
Entre os jardins do Senhor!..

Fadou-te Deus com primores,
Minha cara Isabellinha,
Que enamorou teus amores,
Colheu-te por seres rainha.

Mas quem?! quem não ha de chorar tua falta?! Quem não sentirá com transporte immenso palpitar-lhe o coração, pensando no desapparecimento d'um anjo, que na terra era o enlevo de tantos corações, que á porfia lhe tributavam tão creates, quão dedicadas adorações?!..

Quem não ha de neste dia
D'agonia
De tamanha soledade
A lagea da sepultura
Com tristura
Com mil prantos orvalhar?!!

Quem não ha de sobre o peito
Contrafeito
Duro peso atroz sentir!
Duro peso de saudade
Por essa idade
Que murchou logo ao florir?!!

Quem não chora essa aurora
Que uma hora
Nos deu amor e saudade?!
Ninguem ha, que não comp'renda
Essa legenda
Que traçou nossa orphandade!!

E tu Isabellinha, morreste? Ah! se isto fôra um sonho?! Se ainda no mundo estiveras, contente, gosando dos carinhos de teus extremosos pais, e das mil dedicações, de quem tanto te estimava!! Mas não!.. não é um sonho!.. Tudo me conta o horror de tamanha fatalidade!.. A natureza com a melancolica tristesa, de que se vella em todos os seus differentes quadros me annuncia esta terrivel verdade!!.. O suspirar constante de meu triste coração, me diz que tu, symbolo d'innocencia, anjo na terra, fostes repousar eternamente sob as lageas sepulchraes!. e que teu acordar será só na eternidade perante o Throno de Deus!!!

Pouco tempo habitastes esta terra d'exilio, e assim mesmo sentiste o espinho do soffrimento, acompanhando-te até a beira da campa!! Não importa...... tens hoje o premio de martyr, para esqueceres a mansão, que habitaste, para só te recordares, da que hoje gosas, e d'aquelles, que muitas vezes á tua memoria hão de legar uma sentida lagrima de dôr e saudade!!!

Coimbra 17 de Setembro de 1859.

F. L. Coutinho da Silva Carvalho.

As aguas mineraes de Verride.

Consta que certos facultativos, têem procurado desviar algumas pessoas do uso destas aguas, entretanto que elles proprios têem feito, e aconselhado a outras, nos mesmos casos, com bom resultado. Não carece commentar-se tal procedimento, que assaz medem, e aferem a honra da sciencia, as considerações humanitarias, e de moralidade, sem que escapem os... motivos que o hão de determinar ao juizo publico.

Continuam a concorrer a usar d'ellas muitas pessoas; algumas, já pela propria experiencia de seus salutares e admiraveis effeitos; e outras pela reputação, observação, e necessidade d'ellas; experimentando-as sempre as que usam das mesmas aguas adequada, e apropriadamente. Tambem consta que se acham melhoradas as banheiras, e o serviço que lhes respeita; assim como junto dellas edificada uma casa, em que os banhistas, antes, e depois do banho, podem recolher-se do sol, vento, ou chuva; e outros melhoramentos se effectuarão neste benefico e importante estabelecimento.

N'outro paiz, aonde mais se attenda á causa publica, teria a auctoridade empregado os meios convenientes, como cumpre, para devidamente se appreciarem, e applicarem as preciosas virtudes medicinaes das referidas aguas, em proveito commum, e da humanidade.

Senhor!

Francisco Pedro Arnaut, Ignacio Pedro Arnaut, José Fernandes, Abilio Simões da Cunha Moraes, Possidonio da Silva Alves Brandão, Modesto Antonio, Joaquim Dias, Antonio Vieira, José Baptista, e Guilhermina da Conceição, pronunciados no crime de moeda falsa, e presos desde Junho e Agosto de 1856, ainda não foram julgados, não obstante terem passado mais de tres annos!!!

Senhor! não são só os supplicantes que têem sido victimas d'uma tão longa demora, quando o seu processo ha muito está preparado, para se poder julgar, mas ainda mais dezoito presos seus companheiros e de diversos crimes e processos, se acham tambem sem julgamento, por não haverem audiencias no competente quartel de Julho e Agosto passado.

Senhor! esta tão longa mora é, não só uma manifesta offensa á lei, mas ainda um inqualificavel mal para os infelizes e suas desgraçadas familias, bem como para as despezas do estado, porque quasi todos estes presos recebem rancho de caridade, cujos prejuizos a ninguem são uteis.

Os supplicantes cançados de requererem providencias para o seu julgamento, sem ate hoje serem attendidos, esperam encontral-as no sabio Throno de Vossa Magestade; assim

Pedem a Vossa Real Magestade se sirva mandar que sejam julgados, para poderem seguir seus destinos.

E. R. M.

Cadeia de Coimbra 20 de Setembro de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.— Na terça feira da semana passada chegou a esta cidade o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, official d'engenheiros, e inspector dos quatro districtos de Coimbra, Aveiro, Vizeu, e Guarda.

S. s.ª logo na quarta feira tratou de proceder a um exame o mais minucioso na secretaria das obras publicas deste districto, que achou na melhor ordem.

Na quinta feira e dias seguintes, acompanhado do sr. Director das Obras Publicas do districto, examinou os differentes projectos á sahida da cidade, por onde hade seguir a estrada da Beira. Ignoramos por ora qual foi o projecto que adoptou.

Igualmente foi ver os trabalhos da estrada de Ceira a Gazella, e achou-os no melhor estado de perfeição, fazendo elogios ao sr. Director das Obras Publicas.

Na madrugada de hontem, sahiu acompanhado do mesmo Director, a fim de inspeccionar os trabalhos importantes das pontes de Villa Cova de Sub Avó e Sarzedo, seguindo depois para examinar o terreno sobre o qual hade ir a estrada da Beira, desde a antiga ponte de Foz d'Arouce, até á ponte da Mucella.

Sabemos que s. s.ª em voltando a esta cidade, irá com o mesmo Director observar as obras do rio Mondego, e bem assim as da barra da Figueira.

Durante o pouco tempo desoccupado que s. s.ª teve nesta cidade, andou a visitar os estabelecimentos litterarios da Universidade, os quaes lhe mereceram os maiores elogios.

Ordens. — Consta-nos que no sabbado proximo dá ordens o Ex.mo Sr. Bispo Conde.

Passagem. — No domingo chegou a esta cidade de passagem para o Porto, o nosso patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth, director interino da Alfandega do Porto.

Abuso.—Apesar das ordens terminantes que têem os conductores da mala-posta para andarem de vagar dentro da cidade, ia hontem ficando esmagada uma pobre mulher no largo de Sansão, pela carruagem que vinha do Porto. Os conductores precisam ser novamente repre endidos, para que não tenhamos de presencear alguma desgraça.

Rectificação.—Na noticia que demos no numero passado de um assassinato no concelho de Monte Mór o Velho, onde dizemos que foi preso o filho do matador, deve lêr-se o filho do assassinado. O morto e o filho é que provocaram o crime.

Ferimento. — No dia 6 do corrente, na freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, Antonio Correia Rainho, e os filhos de José Francisco de Mattos, travaram desordem, de que resultou ficarem feridos levemente.

Outro.— Em a noute de 8 para 9, Antonio Carvalho, do lugar de Portunhos, concelho de Cantanhede, feriu com um tiro Antonio Fernandes, do mesmo lugar, por occasião d'este ir acudir a sua irmã, mulher d'aquelle.

Injuria. —No dia 6 Antonio Pereira de Sousa insultou de palavras o regedor da villa de Pereira, concelho de Monte Mor o Velho. Procedeu-se a auto de investigação.

Espancamento. — No mesmo dia o criado de Francisco Barreto Chichorro, de Pereira, e José Moreno dos Santos, travando desordem feriram-se mutuamente, sem gravidade.

Prisão. — No dia 8 foi capturado Violante Coentra, pronunciada no crime de furto, na quinta do sr. Ismael Augusto Coutinho da Silva Carvalho, de Monte Mór o Velho.

Outro. —No dia 8 foi preso Joaquim Marques Antunes, do concelho de Taboa, por desobediente aos mandatos da auctoridade. O Administrador do concelho mandou fazer esta prisão, a requisição do Delegado do Procurador Regio da mesma comarca de Taboa.

Nova feira. — A Camara Municipal do Concelho de S. Pedro do Sul mandou fazer publico que, na referida villa, se vai installar um mercado ou feira mensal, para todos os objectos que se queira expor á venda, mormente cereaes, e gados vaccum, suino, lanigero etc.; o qual ha de principiar no segundo domingo do mez de Outubro do corrente anno, e continuar, por diante, sempre nos segundos domingos de cada mez: devendo ser franca em todos os mezes de Julho, e durar assim nesse mez até a segunda feira; havendo nestes dous dias mercado de gado cavallar, e muar.

A Camara adverte que este mercado nenhuma relação tem com o antigo mercado da Ponte de S. Bartholomeu, proximo á mesma villa, que continua a subsistir.

Contas das confrarias.— Em portaria do ministerio dos negocios do reino de 14 de Setembro, se resolve a duvida do governador civil de Castello Branco, relativamente á intervenção do conselho de districto na tomada de contas pelas administradores dos concelhos ás confrarias, irmandades, e misericordias, declarando-lhe que o voto do conselho não é consultivo, mas sim deliberativo na conformidade dos artigos 248 § 2.º n.º 5, e 298 n.º 9 do Codigo Administrativo.

Nova embarcação. — Diz o *Jornal do Commercio* que na sexta feira, pelas 4 horas e meia da tarde, foi lançada ao mar no arsenal da marinha a escuna de guerra *S. Thomé*, que se destina á estação naval da ilha desta invocação.

A escuna, segundo dizem os entendedores, é muito elegante e de solida construcção, e o constructor, se estamos bem informados, foi o sr. Prego.

O novo vaso cahiu no mar perfeitamente, e foi depois rebocado por alguns escaleres para junto da corveta *Sagres*, aonde fundeou.

Peso dos trigos.— No *Diario do Governo* foi publicado o relatorio do inspector dos pesos e medidas do districto de Leiria, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, e do alferes addido a esta inspecção, conde de Val de Reis, dando conta da commissão de que foram encarregados pelo inspector geral interino para procederem á comparação dos pesos das diversas qualidades de trigos.

Sinistro. — Diz o *Commercio do Porto* que no dia 1.º de Setembro, na feira de Villarinho da Castanheira, na margem direita do Douro, e comarca de Moncorvo, um rapaz pequeno accendeu um phosphoro (palito) e lançou-o sobre uma sacca de polvora, que alli tinha um vendilhão. A polvora inflamou-se logo com uma explosão terrivel, levando pelos ares bacalhau, arroz, assucar e muitos outros objectos que estavam á venda, e estavam mais proximos. Porém o que mais é para lamentar foi o grande numero de pessoas que ficaram queimadas em diversas partes do corpo, e mais ou menos gravemente, segundo a distancia e posição em que se achavam.

Bexigas. — Esta molestia tem este anno dizimado bastantes crianças no Porto e freguezias circumvisinhas. Em Braga, e immediações, raros são os dias em que não ha enterros d'anginhos, victimas desta molestia.

Academia de Bellas-Artes.— Parece que o governo, desejando occupar-se seriamente da reforma da Academia de Bellas-Artes, convidara o sr. visconde de Menezes para acceitar o cargo de inspector ou director da mesma Academia.

Inspecção.— Diz o *Futuro* que os srs. Salamanca, Retortilho, e um francez, partiram na quinta feira da estação de Santa Apolonia, ás 9 horas da manhã n'um comboyo extraordinario, em companhia do sr. director geral, chefe da exploração, a fim de inspeccionar rapidamente a linha. O comboyo regressou a Lisboa á uma hora e vinte minutos da tarde, tendo gasto uma hora e um quarto desde a Ponte da Asseca. O tempo util do andamento foi 58 minutos, e por tanto a velocidade media foi quasi de 14 leguas por hora.

Multas judiciaes.— Por decreto de 8 do corrente, se estabelecem diversas providencias sobre a arrecadação das multas judiciaes no Estado da India.

A questão marroquina.—O conflicto pendente entre a Hespanha e o imperador de Marrocos, por motivo do ataque dos mouros contra Ceuta, torna de algum interesse a seguinte noticia sobre aquella possessão hespanhola, que transcrevemos do *Commercio do Porto*:

«A Hespanha possue na costa septentrional de Africa quatro praças fortes, que são: Ceuta, em frente de Gibraltar; Penon de Alhuzemas, Penon de Velez, situadas n'uma pequena ilha, na embocadura do rio Nicoor; e Melilla, que se estende a E. do Cabo Tres Forcas.

Estas praças importantes a todos os respeitos servem tambem de presidios ou estabelecimentos penitenciarios.

Ceuta e Melilla foram conquistadas aos mouros pelos portuguezes, e a Hespanha as tirou a Portugal, Melilla em 1496 e Ceuta em 1530, e sendo-lhe confirmada a posse por tractado de 1640 entre Portugal e a Hespanha.

Para a conquista de Ceuta formou e enviou o Porto a D. João I uma poderosa armada, provida de tudo á custa dos habitantes desta cidade, que dando a carne dos bois para fornecimento da armada, que ia contra os infieis da Mourama, se alimentavam com as tripas e com os intestinos.

É d'ahi que aos do Porto veiu o nome de *tripeiros*.

Passando para a Hespanha os direitos de Portugal, cujo territorio se estendia a pouca distancia de Fez, sustentou luctas continuas contra Marrocos, até que o rei Carlos III enviou em 1763 uma expedição, e as suas tropas ganharam contra os mouros uma assignalada victoria, em resultado da qual se concluiu um tractado entre a Hespanha e o imperador de Marrocos, tractado que deu por limite ás possessões hespanholas a cidade de Garcis ou Galafa, a 100 kilometros de Melilla.

Este tractado não tem sido respeitado pelas tribus que occupam o paiz e que só nominalmente estão debaixo da auctoridade do imperador, as quaes atacam continuamente os hespanhoes e tem sitiadas as guarnições de Ceuta e Melilla.

E estes ataques e insultos que a Hespanha quer agora vingar, enviando uma expedição para fazer executar o tractado de 1763, apoderar-se da cidade da Galafa e estabelecer uma linha de *blokahaus* para a defeza do territorio que lhe pertence.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Todo o campo da politica europeia pertence agora á diplomacia. Trabalham os diplomatas em Zurich; trabalha-se em negociações particulares entre Luiz Napoleão e Francisco José; lidam os diplomatas em geral para ver se fazem vir a lume o congresso europeu; e diz-se que o principe regente da Prussia serve de centro em Ostende ás combinações entre as nações neutraes. Alem d'isso finalmente o Centro-Italia manda os seus diplomatas a Paris e Londres, em cujas côrtes os agentes sardos não estão tambem ociosos.

O que sairá d'ahi? É o que entretem a expectação de todos.

Só na Italia, é que como era de crer, se tracta de mais alguma coisa do que de diplomacia. Alli, no ponto escolhido para o combate, que é a Italia Central, continua a organisação de todos os lados.

Até agora dizia-se, que se ia atacal-a pelo norte e pelo sul com armas na mão. Hoje porem está ja muito desvanecida essa ideia.

Ainda que Roma faz os maiores esforços por alistar os estrangeiros, para o que procura aproveitar os suissos que se retiram de Napoles, (com o que mostra bem pouca confiança nos seus amados subditos) parece que as velleidades d'ataques lhe passaram assim como ao ex-duque Francisco V.; mas o que parece é que Roma dirige toda a sua attenção para a guerra incruenta que faz no Centro Italia por meio do clero.

É hoje fóra de duvida, que os prelados da Italia Central são outros tantos centros de conspiração e resistencia contra os governos alli estabelecidos. Em vista do que, attendendo ao quanto tem sido infructuosos os seus trabalhos, devemos achar ahi mais um fundamento da popularidade do movimento de liberdade e independencia, que alli se fez e trata de consolidar.

Como já hontem dissemos alli cuida-se em estabelecer a união á Sardenha de facto, interpretando-se a resposta de Victor Manoel á deputação toscana como uma aceitação indirecta. Ora achamos nos jornaes hoje recebidos mais um symptoma de que é esse um pensamento accordado, e que o governo sardo, como era de crer, entra na combinação e dirige.

Já era sabido que os chefes dos governos do Centro Italia eram homens dedicados do coração ao Piemonte; depois vimos ir para lá o piemontez Garibaldi; em seguida foi concedido o general Fanti, e agora acabamos de ver o general d'Azeglio passado á disponibilidade como Fanti, sem duvida para seguir o mesmo destino.

Portanto Victor Manoel aceitou só a missão de procurador da Italia perante a Europa; não aceitou ostensivamente a proposta d'annexação, não manda ao Centro Italia commissarios officiaes governal-a em seu nome, mas tem os commissarios officiosos que se constituem seus delegados como Farini já fez. E dentro em pouco todo esse paiz será piemontez segundo as leis por que se governa, e o soberano a quem reconhece; e a Europa aceitará os factos consummados.

A assembleia de Bolonha, que como os leitores sabem, votou á unanimidade a annexação á Sardenha, tomou uma resolução que não deixa de ser singular nas circumstancias em que o pequeno paiz da Romania se encontra.

Aquella assembleia tão conscia se julga dos seus direitos e de que elles serão respeitados, que deixou de pensar só em si. Manda a Turim e a Paris pedir, que se olhe pela sorte das Marcas d'Ombria e pela Venecia! A Romania está prompta aos maiores sacrificios, concorrendo até com o seu contingente pecuniario para se comprar á Austria a condescendencia de abandonar a soberania de Venecia!

E com effeito será extraordinario esta confiança da Romania? Talvez não, se attendermos a que nada por em quanto indica que pelo lado da força a Italia central tenha a combater senão os suissos do Papa e os mercenarios de Francisco 5.º de Modena; e com isso se avem ella facilmente. Por outro lado tem a guerra do clero; e por essa parte parece, que ella em boa razão não deve arrecear-se muito, porque não é quando um povo está fanatisado pelo amor da patria e da liberdade, que o egoismo do clero tem força para leval-o pelo fanatismo religioso.

Por tanto a causa da Italia segue o seu caminho. Parecerá a alguem que o seu horisonte se toldou com a demonstração feita por Luiz Napoleão no *Monitor*, mas por em quanto ainda não temos motivo para alterar a interpretação que lhe demos.

De Roma já nem se falla nas apregoadas reformas, e o mesmo diremos de Napoles. Desta ultima cidade partiram já os ultimos suissos licenciados.

Alli a questão do juiz Nifta serenou-se; o rei nomeou-o presidente do supremo tribunal de justiça, mas o general Ischitella que o insultou, não soffreu o mais pequeno dissabor.

Segundo as ultimas noticias d'aquelle reino os prelados não estão alli menos empenhados, em que os seus rebanhos se não desviem do bom caminho. O bispo d'Oria por exemplo, exerce a maior vigilancia sobre as suas ovelhas; fal-as prender quando lhe parece; e ultimamente prendeu e accusou perante os tribunaes um homem d'alguma importancia, *por elle reunir em sua casa seitas demagogicas e revolucionarias.* O tribunal criminal d'Otranto absolveu o accusado, restando só d'este desgraçado processo o triste exemplo de ser um bispo o denunciante e unico accusador.

O grão duque Constantino da Russia partiu d'Inglaterra para Constradt a bordo do vapor *General-Admiral.*

O rei dos belgas vai com effeito a Biarritz encontrar Luiz Napoleão, onde se espera no dia 11, epocha em que alli se deve achar já o conde Reiset a dar conta da sua missão na Italia central.

O imperador Alexandre da Russia partiu para o sul do imperio.

É por fim cousa decidida a união do governo dos principados na pessoa do principe Couza. Segundo porem lemos n'uma correspondencia de Constantinopla, só a prudencia e firmeza daquelle principe era capaz de vencer as difficuldades que se lhe oppozeram.

A Porta esperava que o tempo fizesse lá o que os reaccionarios esperam agora que elle venha a fazer na Italia central; dando lugar a que as intrigas, o jogo das ambições, e o estimulo das más paixões produzam os seus tristes effeitos. Teve porem de ceder, porque as suas previsões não se realisaram, como é d'esperar que aconteça na Italia tambem.

As noticias do Centro-America e das republicas hespanholas do Pacifico são pouco favoraveis.

As revoluções em Venezuella, e a subida e descida dos governos, do poder, de que aqui fallamos ha dias, não se fez sem muito sangue.

Em Colon havia agitação muito grande por causa da descuberta de grande quantidade de oiro nas sepulturas de Chiriqui-Lagnou. Foram d'alli trazidos e vendidos em Colon crocodillos, esphinges e estatuas de oiro.

A tentativa revolucionaria de Zeballos, no Peru, tinha falhado completamente.

O plenipotenciario do Equador tinha-se retirado de Lima sem se regular a questão entre as duas republicas. O Chili e a Nova Granada retiraram as suas propostas de mediação. Receia-se que rompa tambem a guerra entre o Peru e a Bolivia.

No Equador continua a guerra civil.

CORREIO D'HOJE.

O que ha de mais importante a considerar nas noticias do estrangeiro, é a impressão cansada pela nota do *Monitor*; sobre o que já sabemos occorrido na França e na Belgica.

Se por uma parte vemos este objecto tomado em consideração no sentido litteral das palavras do *Monitor*, por outro tambem achamos quem mais ou menos directamente o aprecia debaixo do nosso ponto de vista.

Geralmente entende-se, que elle é a resposta ás propostas que o principe Ricardo de Metternich foi apresentar a Napoleão em S. Salvador.

Nós á vista da integra d'esse documento, que achamos nos jornaes estrangeiros, não mudamos d'opinião; porque as partes telegraphicas tinham na realidade transmittido o seu perfeito sentido.

Luiz Napoleão diz claramente, que não violenta a Italia Central, mas que ella não aceitando a restauração dos soberanos expulsos, sacrifica a Venecia, que com isso receberia uma vida propria, teria uma administração e um exercito italiano; e que o imperador d'Austria não seria então ao sul dos Alpes mais do que o rei da Hollanda, como grão-duque do Luxemburgo, é para a

a confederação germanica; e que a abandonará nas difficuldades em que vai achar-se com a Austria, porque a tarefa da França está concluida quanto á Italia.

Presistimos em não tomar esta declaração em todo o valor litteral, porque então o proceder de Luiz Napoleão seria uma traição infame, que não poderia senão ser-lhe prejudicial.

Pois se isto assim era porque o não declarou Luiz Bonaparte em seguida á paz de Villa Franca, para que a Italia soubesse a lei em que tinha de viver?

Para que deixou elle a Italia e a Europa limitada á concisa expressão da parte telegraphica de Valegio,—que a Venecia ficava á Austria, mas fazendo parte da confederação italiana—confederação que tem sido e é ainda um mytho, tendo portanto de se interpretar essa phrase, e não podendo as interpretações deixar de ser desfavoraveis, quando era forçoso ver que a Austria é a arca santa do direito divino, o qual por isso devia considerar-se o principio do seu governo e do dos archi-duques seus feudatarios?

Para que deixou comprometter-se contra os soberanos expulsos tudo que ha d'importante na Italia Central, estabelecendo-se verdadeira incompatibilidade; se depois os havia de collocar entre a espada e a parede?

Isto não é possivel. Mas se é verdade, se no proceder do imperador Napoleão não ha pensamento reservado, a Italia e os liberaes de França e da Europa não poderão perdoar-lhe semelhante aleivosia.

Insistimos, porem, não é possivel. Ou Luiz Bonaparte conta que o congresso fará o que resta fazer, ou suppõe, que no fim de contas, quando chegar a occasião da Austria realisar a ameaça que agora se indica, já a Italia estará bastante forte não só para sustentar a linha do Adige e do Pó, senão para libertar a Venecia.

Veremos se o tempo nos dá razão, ou nos contradiz.

A ideia de comprar á Austria a liberdade e a independencia de Venecia, nascida no seio da pequena assembleia de Bolonha, tem achado um echo notavel. Todas as cidades importantes da Italia Central tem declarado estarem promptas a fazer para isso os maiores sacrificios, e no estado d'exaltação patriotica em que se acha toda a peninsula, pode assegurar-se que se a questão podesse resolver-se por tal modo, por tão grande que fosse a somma seria instantaneamente levantado por uma subscripção voluntaria.

Mas será acceitavel esta ideia? Poderá o orgulho dos Apsburgos subscrever a uma resolução, que poderá ser considerada humilhante? Diremos que pelo menos é esta uma proposta de solução apresentavel no futuro congresso. Alem disso que perspectiva vê a Austria diante de si ao sul dos Alpes? Uma provincia que terá sempre de conservar em estado de sitio e cuberta de numerosos exercitos: o que não obstará a que na primeira comoção europeia que houver, para o que ella mesma ha de indirectamente concorrer, tenha alli uma guerra encarniçada a sustentar.

Portanto, se a vaidade ou o orgulho austriaco aconselham o contrario, o estado financeiro do imperio e uma previdente politica aconselharão, que se não dê de mão a semelhante ideia sem a ter meditado mais d'uma vez.

A attitude da imprensa ingleza, particularmente os orgãos semi-officiaes do gabinete, continua a ser calorosamente favoravel á causa do Piemonte e dos ducados, hoje pode dizer-se identificados. Identificados, sim, porque em vista do que lemos, a ideia foi proclamada já em alguns orgãos da imprensa sarda, e contamos vel-a realisada.

A indicação é: decretarem os governos dos ducados e legações, a liga das alfandegas com a Sardenha, a união do exercito, a proclamação do estatuto sardo, e união das linhas de caminhos de ferro. Ora Farini já deu o alamiré; por tanto não precisamos dizer mais nada.

É pois provavel, que não tarde muito que saibamos desse grande acontecimento, que é a annexação formal ao Piemonte, máu grado dos reaccionarios de toda a Europa, que não poderão engulir essa consagração solemne da soberania popular.

Em Vienna começam a embalar-se com a ideia de que não sendo restaurados os duques no *Centro-Italia*, caduca a cessão da Lombardia. É essa porem uma cousa definida na nota do *Monitor*; a restauração dos soberanos só alli se diz depender a liberdade da Venecia. Quanto á Lombardia Luiz Napoleão recebeu e transferiu os direitos de soberania, e não consentirá de certo que isso se invalide.

Cartas de Roma referem-se de novo ás falladas propostas, que o duque de Grammont se diz ser encarregado d'apresentar ao governo da Santa Sé; discordam porem quanto ao conteúdo das mesmas. Ha uma versão, segundo a qual essas propostas se limitam ao que respeita ás Legações, para as quaes exigem um governo secular e franquezas liberaes. Segundo outros porém, quer-se que o embaixador francez tenha proposto, que se colloquem as cousas no estado em que estavam em 1848 antes da acclamação da republica romana.

A verdade é, todavia, que apesar de tanto tempo já decorrido, não só se ignora o conteúdo de taes propostas, mas até se não sabe ao certo se ellas foram apresentadas.

Segundo parece foi *canard* a noticia da Inglaterra ter feito officialmente á França e á Austria a proposta para a reunião do congresso. É pelo menos o que deprehendemos do que se lê na *Independencia Belga* com referencia a noticias de Londres.

É certo, porem, que com quanto haja quem se lembre de que ha de haver a entrevista dos dois imperadores, e que elles resolverão a questão italiana, pode dizer-se que a opinião geral é que o congresso não pode deixar de reunir-se e que a dita entrevista, mesmo que tenha lugar, não pode tornal-o indispensavel.

Chamamos a attenção dos leitores sobre o despacho telegraphico, que dá conta das desordens occorridas em Bergamo e Cremona. A ser aquillo verdade, como parece á vista da seriedade do jornal que dá a noticia, o alto clero italiano está-se mostrando altamente hostil á causa italiana; como já tambem aqui indicamos relativamente ao Centro-Italia.

Ora, bem consideradas as cousas, deverá esse clero, deverá Roma, que o excita, pensar que serve a causa da religião e sobretudo a causa do poder temporal do Papa? Nós cremos sinceramente que não; pelo contrario. E por isso entendemos que melhor avisados andariam, se se mostrassem menos apaixonados, mais justos e mais sinceros ministros do evangelho, esse codigo divino da liberdade, da igualdade e da fraternidade humana.

Segundo se lê nos jornaes de Madrid, a questão marroquina não era tão feia como a pintavam. Parece que por fim o legitimo successor do throno será acclamado em todo o imperio. Ignora-se, cremos, mesmo se com effeito os outros principes chegaram a levantar o estandarte da guerra civil.

Bruxellas, 12. — O *Norte* diz, que em Bergamo tinha havido desordens, por ter o bispo interdicto uma igreja em que se tinham celebrado honras funebres pelas victimas do exercito francez na ultima campanha. Em contraposição, diz-se que em Cremona as houve pelo bispo ter mandado celebrar as mesmas honras pelos austriacos mortos.

Paris, 13.— A cavallaria do exercito de Marrocos atacou postos francezes na fronteira d'Argelia; porém foi repellida victoriosamente pelas tropas francezas, que lhe causaram algumas perdas.

Algeciras, 13.—No dia 11 apresentaram-se 40 mouros á vista de Ceuta, fazendo fogo e querendo passar a linha pelas casas de Jadur; bastou porém para repellil-os e pol-os em fuga um piquete de caçadores de Madrid que se achava de serviço. Os mouros perderam um morto e dois feridos e nós nada.

Trieste, 13. — Os plenipotenciarios francezes e inglezes chegaram a Peiho a 20 de junho, e encontraram barrada a entrada por meio d'uma estacada; e não achando funccionario nenhum chinez, esperaram debalde até 25. Então o almirante inglez tratou de forçar a passagem, mas foi repellido pela artilheria do forte, que metteu a pique tres canhoneiras inglezas.

A perda dos inglezes sobe a 478 homens, a dos francezes é de 16.

No dia 9 de julho estavam os embaixadores de regresso em Shanghai.

Em outra parte diz-se, que os francezes tiveram 14 mortos e 60 feridos.

Paris, 13. —Parece imminente a guerra contra a China.

O embaixador dos Estados Unidos parece que teve permissão para continuar a sua viagem até Pekim por não ter tomado parte na luta.

Londres, 13.—O *Times* queixa-se violentamente do attentado de Peiho, e diz que a Inglaterra e França, ou a Inglaterra só, se a França não quizer, deve emprehender immediatamente a guerra contra a China.

Paris 14.—O *Monitor* d'hoje publica um importantissimo artigo, que depois de descrever minuciosamente a traição dos chinezes em Peiho, termina por estas palavras: «A França e a Inglaterra concertam-se neste momento para applicar o conveniente castigo, e obter reparação d'um acto tão notavel de deslealdade.»

A guerra está por tanto resolvida e levar-se-ha a cabo immediatamente.

S. Petersburgo 13.— Chamil foi feito prisioneiro e trazido para a capital.

Algeciras 14.— No dia 11 de noite os mouros cairam sobre as linhas hespanholas em frente de Ceuta, e foram repellidos. No dia 12 ao anoitecer atacaram de novo, e novamente foram repellidos.

Perderam 32 mortos e 40 feridos, entre elles um Cheriff. Nós tivemos 12 feridos.

CORREIO D'HOJE.

O *Diario do Governo* traz o relatorio e decreto de 19 de Agosto, que reforma a Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

ANNUNCIOS.

IMPORTANTE.

1 NA RUA DAS FIGUEIRINHAS, n.° 10, se dão lições do Systema metrico.

2 JOÃO XAVIER, residente em Monte Mór, está encarregado da venda dos choupos que cercam a insua d'Almiara, proximo a Verride, que serão quatrocentos pouco mais ou menos.

3 O ESTABELECIMENTO de relojoaria, fundição, instrumentista, latoaria d'amarello, etc., de Abilio S. C. Moraes, mudou-se para a rua da Sophia, n.° 34—A.

4 MANOEL DA COSTA PEREIRA, negociante na Figueira, vende procurações bastantes e particulares a 50 rs.

5 LUIZ PEREIRA D'OLIVEIRA arrenda uma casa nova com bons commodos na rua de Quebra Costas, n.° 21. Quem pretender dirija-se á mesma.

6 **JOAQUIM MENDES DE CASTRO mudou o seu antigo estabelecimento de ferragens, ferro, aço, arcos, panellas de ferro, cravo, etc., da rua do Coruche para a da Sophia, n.° 23.**

7 A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO, districto de Coimbra, faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, contados da data deste, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado annual de 200$000 rs., isentos de decima e contribuições municipaes, e pulso livre com as taxas estabelecidas. Miranda do Corvo 16 de Setembro de 1859. O Presidente, *Simão Maria d'Almeida*.

8 NO DIA DE DOMINGO 2 do seguinte mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, junto ás moradas do Dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hão de arrendar por tempo d'um anno, as casas n.° 22 na rua dos Estudos, penhoradas a José Antonio Ferreira Droga, desta cidade, na execução que lhe move a Fazenda Publica.—Escrivão Victor.

AOS PAES DE FAMILIA.

9 NA COURAÇA DE LISBOA, n.° 23, se diz qual é a casa particular, que n'esta cidade recebe estudantes até a idade de 14 annos, e que se encarrega da sua vigilancia, e de os leccionar de Logica e Geometria, se elles precisarem.

10 A CAMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA, faz publico, que no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hade arrematar um portico de ferro para o cemiterio desta villa, conforme o desenho e condições que serão presentes no acto da arrematação.

Condeixa 15 de Setembro de 1859.

O Presidente,

Wenceslau Martins de Carvalho.

11 AUGUSTO JOSÉ GONÇALVES FINO, do 1.° d'Outubro proximo em diante, promptifica-se a dar lições de ler, escrever e contar, ou por casas particulares, ou na sua propria, desde as dez e meia horas da manhã, até ás duas da tarde. Quem pretender utilisar-se, dirija-se á Couraça dos Apostolos. Prova os brilhantes resultados obtidos pelo seu methodo d'ensino, com as pessoas que com elle tem aprendido.

12 NO DIA 25 DO CORRENTE MEZ, pelas 10 horas da manhã, na casa da aceitação do Hospital do Collegio das Artes, pertencente á Universidade, hade-se vender uma porção grande de bancos de ferro e um pouco de estanho velho. Quem o pretender pode apparecer no citado dia e hora. N'essa mesma occasião se hade arrendar uma loja, n.° 12, no sitio do Museu. Tambem se annuncia que a arrematação da renda do Cerco de S. Jeronymo, que estava annunciada para o dia 23, hade ter lugar n'este mesmo dia 25.

13 A CAMARA MUNICIPAL DE VILLA NOVA DE PORTIMÃO, no Districto Administrativo de Faro, declara achar-se vago e a concurso um partido de 200$000 reis para um Facultativo que venha residir na dita villa, com a obrigação de percorrer as outras duas freguezias do concelho, e tendo o pulso livre. Portanto qualquer individuo, competentemente habilitado, que pretenda tomar o dito Partido, deverá concorrer durante o prazo de 2 mezes, apresentando seus documentos, a fim de ser conferido o Partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

14 A DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS do districto de Coimbra pretende contractar o fornecimento da cantaria necessaria para os passeios da rua do Coruche. Quem lhe convier pode comparecer no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da mesma direcção, no extincto Mosteiro de Santa Cruz, aonde se dará a quem por menor preço o fizer.

As condições estarão patentes no acto da arrematação. Coimbra 19 de Setembro de 1859. *José Joaquim da Costa*, Amanuense.

15 A MESA GOVERNATIVA do Real Hospital d'esta Villa, faz publico, que no dia 28 do corrente, pelas duas horas da tarde, junto ao edificio do mesmo Hospital, hade arrendar em praça publica as vinte geiras escolhidas e os celleiros de S. Pedro, o de baixo e o de cima, pertencentes ao dito Hospital n'esta Villa, com as condições, que nesse acto serão presentes. Monte Mór o Velho 18 de Setembro de 1859.

O Presidente da Mesa,

José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 591 — SABBADO 24 DE SETEMBRO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE SETEMBRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS.

A reforma do Tribunal de Contas deu thema para as favoritas declamações de uma parte da imprensa opposicionista contra os suppostos desperdicios desta administração que assim, dizem os seus adversarios, malbaratea a fazenda publica, e aggrava cada vez mais a sorte dos contribuintes!

Nestas accusações, porem, a que uma parte da opposição sensata e esclarecida se não quiz associar, não ha mais que o empenho de desvairar a opinião publica, e de armar a uma popularidade ephemera.

Se alguem podia censurar o augmento da despeza que resultava da reforma do Tribunal de Contas, não era por certo a opposição, que quando ha pouco estava no poder auctorisava o sr. Avila para reformar este tribunal com um augmento de despeza muito superior á que resultou da organisação que lhe deu o sr. Casal Ribeiro.

O sr. Avila pediu essa auctorisação; dizia que aquella medida era uma das primeiras necessidades publicas para regularisar a contabilidade geral e fiscalisar em superior instancia as contas dos diversos ministerios, e das repartições do estado. Agourava grandes melhoramentos e consideravel economia na fazenda publica logo que o Tribunal de Contas se montasse convenientemente.

E para tudo isto o sr. Avila pedia, e as côrtes votavam uma verba superior á despeza resultante da reforma do sr. Casal Ribeiro.

Naquella ditosa epocha a opposição d'hoje achava excellente o pensamento do sr. Avila. Ninguem se interessava pela sorte dos contribuintes; ninguem achava exorbitante a despeza, nem exagerada a auctorisação pedida.

Tudo então era regular; altamente economico, e d'uma incontestavel vantagem.

Decreta o actual ministerio essa reforma, que o ministerio passado nunca soubera ou quizera levar a effeito. Organisa este serviço de um modo tal que um jornal, que não é ministerial, escrevia «que o pensamento geral da nova reforma, estava em harmonia com as exigencias dos interesses da nação.» Fica a despeza com o novo Tribunal inferior á verba pedida pelo sr. Avila, e auctorisada pelo parlamento; e a pesar de tudo isso a opposição grita que ha desperdicio, que se oneram mais os contribuintes, e que se crearam nichos para os afilhados!

Viu-se nunca contradição igual, acinte mais miseravel, ou obsecação mais deploravel?!

E espera ainda a opposição que o paiz acredite na sua boa fé e sinceridade?!

É posthumo o vosso zelo.—Latitudinarios com o sr. Avila, não podeis sem denunciar a vossa má fé condemnar no sr. Casal Ribeiro o que applaudieis no mesmo sr. Avila.

Mas a verdadeira questão está na justa apreciação dos principios da lei que reorganisou o Tribunal de Contas.

E de facto a simples leitura das disposições da nova lei basta para convencer ainda os mais incredulos, de que se teve em vista tornar effectiva a responsabilidade das diversas repartições; obrigal-as a prestar contas regularmente, e dar melhor ordem á contabilidade, acabando com essas intoleraveis delongas no ajuste das contas finaes, com que os remissos iam illudindo a acção fiscal com gravissimo prejuizo publico.

O Tribunal tem um outro importantissimo objecto sobre que lhe cumpre exercer a sua acção como especie de jury, para informar das contas geraes do thesouro, dos diversos ministerios, e da junta do Credito Publico, de que o corpo legislativo é competente juiz, mas que desde que entre nós existe o systema representativo, nunca foram examinadas nem julgadas, tornando-se uma pura formalidade a sua apresentação, ás vezes muito retardada, ao parlamento.

D'hoje em diante não acontecerá assim. O Tribunal hade annualmente proceder ao exame de todas essas contas, e lavrar o competente parecer depois de exigir todos os documentos necessarios para auctorisal-o, e é com esse parecer de approvação ou regeição que taes contas se imprimirão, e serão presentes ao parlamento.

«Uma tal instituição nos paizes constitucionaes, diz o governo no bem elaborado relatorio que precede o decreto de 19 de Agosto, é uma parte essencial do seu mechanismo politico. Garantindo a legal applicação do producto dos impostos e mais rendimentos publicos pela salutar acção que exerce sobre os funccionarios, corporações e estabelecimentos que os gerem, na esphera das suas attribuições, o Tribunal de Contas é ao mesmo tempo auxiliar poderoso, e talvez unico efficaz, da fiscalisação, que incumbe ás côrtes sobre a gerencia financeira do governo.»

A experiencia de quasi dez annos decorridos desde a ultima organisação do Tribunal de Contas, pelo decreto de 10 de Novembro de 1849, havia de sobejo demonstrando a necessidade de novas e importantes alterações, para que esta instituição produzisse entre nós os saudaveis resultados, que d'elle tem colhido a França, a Belgica e a Hespanha.

Era indispensavel tornar possivel e facil a prestação das contas dos responsaveis e dos ministerios; regular a forma e as epocas em que devem ser apresentadas, simplificar e tornar, quanto possivel, uniformes os methodos da contabilidade, dar em fim ao Tribunal attribuições analogas ás da ordem judiciaria para coagir os responsaveis a apresentar as contas respectivas, e julgal-as definitivamente em ultima instancia.

E tal é o resultado da nova organisação do Tribunal de Contas.

As suas funcções foram com este fim divididas em duas cathegorias inteiramente distinctas:

Uma analoga á ordem judiciaria com relação aos funccionarios que por qualquer modo gerem dinheiros publicos, ás municipalidades e mais corpos administrativos, misericordias e outros estabelecimentos pios:

Outra em relação aos ministros, cuja responsabilidade só póde ser julgada pelo poder legislativo, mas em que o Tribunal possuindo todos os elementos para apreciar a sua gerencia, quanto á arrecadação dos meios votados e á sua applicação, fiscalisa rigorosamente os actos do governo; e por seus relatorios informa o corpo legislativo de qualquer desvio, irregularidade ou falta de observancia na lei, que pelo exame e confrontação das contas tenha podido descobrir-se.

Com tão importantes funcções e com tantos e tão complicados objectos de que o Tribunal de Contas tem de conhecer, é evidente que nem podia deixar de augmentar-se o numero dos conselheiros, e dos empregados, nem de remunerar tão arduo trabalho condignamente.

A perpetuidade dos juizes, e as vantagens que lhes foram estabelecidas eram uma consequencia necessaria das graves funcções que lhes são confiadas, e em que se requer uma completa independencia.

Sem exacta fiscalisação; sem publicidade nas contas da gerencia dos governos, e dos corpos administrativos, não ha meios do impor a responsabilidade legal pelos abusos que possam commetter-se; nem é possivel chegar nunca a regularisar as receitas e despezas auctorisadas pelo parlamento.

Essa despeza que se faz com este fim é verdadeiramente productiva, e o que hoje avulta no orçamento por um lado, compensa-se pela regularidade na cobrança e pela legalidade na applicação dos dinheiros publicos.

E ainda assim o ministerio actual nem sequer chegou a augmentar a despeza na cifra que o sr. Avila pedira para o mesmo fim.

A organisação do Tribunal de Contas modelada pela dos tribunaes de igual cathegoria dos paizes onde aperfeiçoada se acha esta instituição, foi cuidadosamente elaborada pelo sr. Ministro da Fazenda, cuja superior intelligencia e incansavel zelo promettem ao paiz valiosissimos serviços a bem da fazenda publica.

O sr. Casal Ribeiro aceitando do parlamento as competentes auctorisações para esta e outras reformas, quiz traduzir em factos as promessas em que o seu antecessor se empenhara sem nunca as cumprir.

Perante o parlamento o sr. Casal Ribeiro hade provar que esta situação politica, quer sinceramente reorganisar a administração da fazenda publica, e regularisar o systema tributario de um modo equitativo e conforme ás melhores practicas.

E a organisação do Tribunal de Contas é um primeiro e importantissimo passo para essas desejadas reformas.

A DIRECÇÃO GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

O sr. Ministro do Reino acaba de dar um publico e irrecusavel testemunho da sua consideração pela Universidade, e um solemne desmentido aos que pretendiam inculcal-o como empenhado na destruição deste primeiro corpo scientifico do paiz, collocando á frente da Direcção Geral da Instrucção Publica junto ao Ministerio do Reino, um Lente da Universidade.

Assim esta corporação não só está representada no Conselho Geral da Instrucção Publica; mas conta hoje um dos seus membros na Direcção Geral, onde por ter a parte executiva, que anteriormente pertencia ao extincto Conselho Superior, maior interesse era para a Universidade ter alli quem promovesse as suas reformas e melhoramentos; quem finalmente, conhecendo por experiencia propria as necessidades deste importantissimo estabelecimento, podesse influir para que fossem attendidas as suas representações e expedidos os seus negocios com toda a solicitude.

Para o corpo do magisterio academico a presença de um dos seus membros á frente da Direcção da Instrucção Publica é um seguro penhor, que estreitando as relações entre aquella nova Repartição e a Universidade facilitará a resolução dos mais importantes negocios em que a Universidade fôr interessada; e vigiará para que os seus adversarios não possam lograr quaesquer intentos que tendam a prejudicar o engrandecimento e a prosperidade de tão respeitavel Instituto Scientifico.

O espirito de partido ha de provavelmente querer envenenar as intenções do Ministro, e achar nesta nomeação pretexto para as suas costumadas aleivosias e grosseiros insultos.

Os factos, porem, fallam mais alto que os desafogos inspirados por algum insoffrido despeito. E o publico sensato e esclarecido, os verdadeiros amigos da Universidade hão de ver no procedimento do sr. Fontes uma prova da sua cordura e da sua lealdade—um insuspeito documento do apreço e consideração que lhe merece a Universidade.

Podem as paixões politicas, ou odios pessoaes querer offuscar a verdade para satisfazer as suas vinganças.

Mas a justiça e a boa razão hão de por fim vencer; e então se conhecerá quem são os verdadeiros, e os falsos amigos da Universidade; quem deseja sinceramente o seu engrandecimento e a sua permanencia em Coimbra, e quem especula com a boa fé dos incautos para em nome da uma causa, que nada tem com a politica, servir a mesquinhas ambições de cegos partidarios.

O sr. Fontes inaugurou a sua administração dando á Universidade para seu Reitor o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, cujo só nome é o seu maior elogio; e cujo illustrado governo começa já a produzir os mais salu-

lares resultados no rigor da disciplina academica, na regularidade dos estudos, e no respeito devido ao corpo docente.

O sr. Fontes acaba de confiar a Direcção Geral da Instrucção Publica, e por consequencia a Repartição que mais directamente pode intervir em todas as reformas da Universidade a um dos seus membros o sr. José Maria de Abreu, que na tribuna e na imprensa tem sempre sustentado tenazmente os interesses da sua corporação contra as pretenções mais ou menos exageradas dos seus adversarios.

Estes são os factos contra os quaes lutam debalde a injuria e a calumnia, que provará tudo menos a verdade e a justiça, dos que não sabem usar de outros meios para combater os seus adversarios pessoaes; como se o que é particular devesse entrar em conta, quando se trata dos interesses e das conveniencias publicas.

OBRAS MUNICIPAES.

A actual Camara Municipal de Coimbra cabe a gloria de ter emprehendido a obra grandiosa do alargamento da antiga rua do Coruche. Esta empreza que tinha feito sossobrar os animos mais audazes, não fez recuar a vontade tenaz da actual vereação.

Em Lisboa e Porto é frequente a demolição de uma rua, e por isso já alli causa pequena impressão um facto desta ordem; em Coimbra, porem, só uma forte resolução podia arcar com as difficuldades inherentes a um melhoramento tão notavel para uma cidade de provincia.

Mas não era tudo o dar começo ao alargamento desta rua, se se não podesse levar á sua conclusão; e é por isso que folgamos de observar que a mesma Camara que o encetou, terá sem duvida a satisfação de o ver terminar durante a sua gerencia.

Hoje pode-se dizer que a obra está quasi concluida, porque o governo acaba de fazer entregar á Camara a quantia de 4:000$ rs., resto do ultimo emprestimo, a fim de se satisfazerem as indemnisações que faltavam; devendo portanto em pouco tempo estar a nova rua aberta ao transito publico.

O sr. Ministro das Obras Publicas, filho desta terra, tem concorrido de um modo muito efficaz para se levar a effeito este melhoramento de reconhecida vantagem para Coimbra, pelo que se torna credor da nossa gratidão.

A continuação das obras do Caes tem tambem merecido á Camara Municipal a sua attenção. O alteamento do rio, que tanto damno causa ao bairro baixo todos os invernos, exige que se dê todo o possivel desenvolvimento ao Caes, elevando-o a maior altura, do que aquella em que tinha sido principiado. É por isso que a Camara tem dado grande incremento ás obras naquelle local.

Aonde, porem, a Camara tem empregado os maiores esforços é na factura do Cemiterio. Desde 1834 que se anda em Coimbra a tractar de um Cemiterio, e sempre debalde se tem esperado o ver-se realisado este melhoramento requerido pela moderna civilisação.

Estava guardado para a actual Camara, fazer, se não de todo, o tão reclamado Cemiterio, pelo menos leval-o ao ponto de já hoje ser admirado por todos os que o vão ver, esperando-se que dentro em pouco tempo nelle se possam fazer os enterramentos.

Varias outras obras de menor vulto têem sido realisadas pela municipalidade; como por exemplo a rua da Sophia, estrada d'Entre Muros, largo do Castello, calçada de Sant' Anna, largo de S. José, etc., etc.

A reforma do serviço dos incendios mereceu tambem os seus cuidados; notando-se com especialidade a compra de uma nova bomba e de outros utensilios, sendo tambem augmentado e melhorado o pessoal.

Igualmente não tem descurado o fazer com que a cidade seja provida de mais agua. Para esse fim se anda trabalhando na Cumiada, e com esperanças de bom resultado.

A nova forma dada á cobrança das rendas municipaes, substituindo o miseravel e prejudicial systema das arrematações, pela arrecadação centralisada debaixo das vistas da mesma Camara, é uma reforma importantissima e muito vantajosa, o que se pode facilmente provar á vista da escripturação antiga e moderna.

A illuminação da cidade tambem tem sido consideravelmente augmentada; e por esse lado não poderá Coimbra ser accusada como antigamente pelo seu desleixo.

Alem disso deve-se notar, que a actual Camara teve de pagar no principio da sua gerencia mais de 3:500$000 rs. de dividas atrazadas.

Ninguem desconhece que muito resta a effeituar, e que muitas necessidades ha que attender: mas é certo que nem tudo se pode fazer de uma vez. Com boa vontade se irão com o tempo satisfazendo a essas justas exigencias.

A REFORMA DA SECRETARIA DA MARINHA.

A Secretaria dos Estados dos Negocios da Marinha e Ultramar, e as repartições da sua dependencia acabam de ser reformadas e reorganisadas pelo governo em virtude da competente auctorisação que obteve do parlamento.

Importantes melhoramentos se introduziram nesta parte do serviço publico com a nova organisação, em que o governo aproveitando os trabalhos da commissão de inquerito, a que durante o primeiro ministerio do sr. Fontes se procedera, e todas as informações que posteriormente se obtiveram, cortou por muitos abusos, que n'aquellas repartições existiam; simplificou o serviço, e regularisou a contabilidade fiscal.

O lugar de Major General da Armada, que correspondia ao commando em chefe, no exercito de terra, foi extincto, revertendo para o Ministro da Marinha as respectivas funcções, para harmonisar assim esta organisação com a da Secretaria da Guerra, extincto o commando em chefe.

No provimento dos lugares desta Secretaria d'Estado foram fixadas as habilitações scientificas; e para a 3.ª Direcção até se designou especialmente a formatura em Mathematica e Philosophia, como condição para admissão aos respectivos lugares, podendo tambem concorrer, como não podia deixar de ser, os que tivessem os cursos das Escolas Polytechnicas de Lisboa e Porto.

O governo ao mesmo tempo que fez estas reformas diminuiu a despeza que até aqui se fazia com estas repartições.

Eis aqui como o ministerio na sua solicitude em corresponder ás auctorisações do parlamento, e ao seu zelo pela causa publica desmente as accusações banaes dos seus graciosos adversarios.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
VII.

Despezas feitas com as obras nos Paços do Concelho, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

Mobilia	40$240
Reparos no edificio	55$485
Grades para as janellas, e mais ferragens	47$750
Despezas com o melhoramento do archivo	308$615
Despezas feitas com a casa de fiscalisação e arrecadação das rendas municipaes	176$200
Somma total	628$290

Coimbra 23 de Setembro de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
VIII

Despezas feitas com as obras na casa da Administração do Concelho, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	Jornaes	Importancia
Carpinteiros	287¾	87$990
Pedreiros	19	5$730
Pintores	61½	20$780
Rapazes e mulheres	51	4$930
Carretos de materiaes	3	$300
Ferragens		37$840
Papel pintado		3$520
Vidros para janellas		9$100
Baeta para forro de portas		1$010
Somma total		171$200

Coimbra 23 de Setembro de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
IX.

Despezas feitas com a construcção da capella do Senhor dos Passos no edificio dos Paços do Concelho, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	Jornaes	Importancia.
Lavrantes	79	25$960
Pedreiros	37½	11$010
Pintores	1½	$500
Carpinteiros	18	6$480
Serventes	43	3$645
Cal (n.º de carradas)	4	6$450
Carretos de materiaes	16	1$580
Utensilios		2$160
Ferragens		4$800
Somma total		62$885

Coimbra 23 de Setembro de 1859.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

EDITAL.

O Dr *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, etc.

Faço saber, que pelo Ministerio do Reino me foi remettida uma Portaria em data de 12 do corrente ordenando, que no proximo mez d'Outubro seja assignado o praso de 8 dias, para serem admittidos nelle a exames preparatorios para a primeira matricula da Universidade aquelles estudantes, que tendo requerido na epocha legal, e se achavam relacionados, para exames, os não poderam fazer por falta de tempo, causada pela interrupção d'aquella epocha, pelo lucto, em consequencia da sentida morte da Rainha a Sr.ª D. Estephania. Portanto: em cumprimento desta Portaria assigno o prazo de 8 dias, desde 5 até 12 d'Outubro proximo inclusive, para nelle serem admittidos a exames d'habilitação para a 1.ª matricula da Universidade os estudantes que estiverem nas circumstancias, que ficam especificadas.

Estes estudantes serão admittidos a exame pela ordem em que se acham nas relações formadas na epocha legal; e aquelles que faltarem no dia, em que por essa ordem forem chamados, não serão mais admittidos a exame no dito praso, qualquer que seja o motivo, com que pretendam justificar a falta.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas em 21 de Setembro de 1859.—*Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

A correspondencia do n.º 588 em nome do sr. Antonio Simões de Almeida nem é, nem mesmo pode considerar-se justa defeza do sr. Administrador de Cantanhede Fernando Affonso de Almeida Coutinho.

Se o sr. Simões, guiado unicamente pelo espirito da verdade, e segundo a sua consciencia, contasse os factos, como se haviam passado, era uma realidade louvavel o seu procedimento; mas vir a publico dizer meia duzia de banalidades contra o seu proprio juramento, contra uma declaração certificada do sr. escrivão Magalhães e contra as rectificações e declarações do proprio sr. Simões, é realmente miseravel leviandade, que não justifica o sr. Fernando Affonso, e nem acredita quem a fez, porque compromette o seu caracter.

O sr. Simões não viu, e nem leu os periodicos, que menciona; sua influencia pessoal é tão insignificante e a sua razão tão pouco elevada, que ninguem acredita que elle escrevesse e menos dictasse aquella correspondencia: ella foi forjada e meditada entre o sr. Fernando Coutinho e Antonio Xavier Guedes de Macedo e B., pessoas dignas uma da outra e promptos para tudo um para o outro; isto é, são tão doceis que vivem e procedem combinados, e Deus os ajude.

Porém abandonemos ao despreso estes dois srs., e dirigindo-nos ao sr. Simões, muito encarecidamente lhe pedimos que responda ás considerações seguintes.

Será verdade que o sr. Simões foi chamado a casa do sr. Administrador no dia 3 deste mez, e que alli estivera das 4 para as 5 horas da tarde em presença daquelles dois srs.?

Será verdade que elles o intimaram em tom administrativo para subscrever aquella correspondencia, para a qual o sr. Simões não concorreu com uma só virgula?

Será verdade, que o sr. Simões tirasse a publica forma alludida d'algum documento legal? Ou tiral-o-hia d'um rescunho escripto em uma costaneira de papel, rota em duas ou mais partes, e com muitos borrões e entrelinhas?!!...

Será em fim verdade que o sr. Simões no dia do seu juramento deu claramente a entender que o papel, em que tinha escripto a publica forma, era limpo e sem borrões?

Nós acreditamos, que o sr. Simões ha de responder-nos cavalheiramente e sem se aterdir com o poder d'um Administrador absoluto; mas se não fizer assim, nem porisso se illuda; publicaremos tudo quanto sabemos a tal respeito, e designaremos os nomes das pessoas, que presencearam, e que pela sua respeitabilidade merecem todo o credito.

Então poderá o publico ajuisar da cobardia daquelle, e da violencia do sr. Administrador de Cantanhede, que, levado de seu natural orgulho não poupa meios ainda que falsos e indignos para levar ao fim os planos de uma cabeça esturrada e completamente perdida! Taes são e estão sendo os seus actos!!!...

Diga-o tambem o sr. Simões, que sendo um pobre moço, professor d'ensino primario em Sepins, não tem a independencia necessaria para desprezar as exigencias e absolutismo do sr. Administrador de Cantanhede Fernando Affonso d'Almeida Coutinho.

Pela publicação destas mal traçadas linhas, lhe fica muito obrigado quem é

De v. am.º e obgd.º

C. C. 18 de Setembro de 1859.

Antonio Lopes Valente Junior.

NOTICIAS DIVERSAS.

Applicação da electricidade ás locomotivas.—O sr. Cortez, professor interino de Allemão no Lyceu desta cidade, e mui dado ao estudo das sciencias naturaes, de que já frequentou o primeiro anno, é especialmente dotado de um talento artistico que muito o honra.

Fructo das suas diligencias e longas vigilias foi uma primeira tentativa que o sr. Cortez effeituou para applicar a electricidade como motor unico das locomotivas.

Os diversos ensaios que fez com um primeiro machinismo, que construira com improbo trabalho, aconselharam-no a reformal-o e melhoral-o n'outro mui delicadamente construido com summo trabalho e extrema delicadeza; e que tivemos occasião de ver.

É este machinismo fundado na applicação á locomotiva de uma pilha de *busen* de 400 pares, que actuando sobre uma serie de imans deve produzir um movimento de 30 leguas por hora, e servir para mover com esta velocidade um peso de 6000 arrobas.

O sr. Cortez vai apresentar em Lisboa o seu machinismo para se poder examinar e merecendo approvação se construir a competente machina, que nos parece valia bem a pena d'ensaiar-se, e que em todo o caso é uma prova do merito do sr. Cortez.

Obras publicas.—Chegou a esta cidade o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, de volta da sua viagem de inspecção ás obras publicas da Beira, acompanhado do respectivo Director.

Consta-nos que s. s.ª examinou com a devida attenção o terreno para as duas directrizes da estrada da Beira; uma em direcção á Ponte da Mucella, e outra seguindo as margens do Alva. Reconheceu, porem, a necessidade de ainda se fazerem mais alguns estudos e nivelamentos, para se decidir esta importante questão, sem fazer injustiça ás duas opiniões que se têem debatido na imprensa a este respeito.

Hontem partiu s. s.ª acompanhado do mesmo Director para examinar as obras do Mondego, e em seguida ir á Figueira inspeccionar as importantes obras da barra da Figueira, devendo em poucos dias estar de volta nesta cidade.

Consta-nos mais que logo que s. s.ª aqui chegue, seguirá na mala-posta para a capital, a fim de apresentar ao sr. Ministro das Obras Publicas o relatorio sobre a sua inspecção ás obras deste districto. Dizem-nos tambem que vai resolvido a mostrar a alta conveniencia de se dar já começo á estrada da Beira, de Coimbra para o Ceira, a ligar com as obras que alli se estão effectuando.

Parece que a directriz escolhida pelo sr. João Crysostomo para a sahida de Coimbra, é a mesma que apresentou ao governo o Director das Obras Publicas deste districto; isto é, seguindo a baixa do monte de Santa Clara em direcção á quinta de S. Jorge: fundando-se para esta escolha em muitas razões, sendo a principal a enorme despeza de 130 contos de reis em que se calcula que viria a custar a nova ponte sobre o rio Mondego no sitio da Portella. Acrescendo a necessidade que ha de reformar de prompto a ponte do Mondego junto a esta cidade, que não só difficulta de verão a navegação dos barcos; mas que até nas occasiões de cheias impede totalmente a passagem dos mesmos barcos, com grave prejuiso publico: chegando nas grandes innundações a ser de todo interrompida a viação por cima da ponte.

Nomeação.—O sr. Dr. Justino Antonio de Freitas foi nomeado vogal do Conselho Geral de Instrucção Publica, em substituição do sr. Dr. Adrião Pereira Forjaz.

Espancamento.—No dia 16 José Lopes, da Pedrulha, deste concelho, espancou Maria Chapada, do mesmo lugar.

Prisão.—No dia 20 foi preso em flagrante Antonio Ferreira, de Sazes, pelo facto de desordem no largo da Feira desta cidade, ferindo Thereza da Matta, d'Eiras, com um prato que lhe atirou á cara.

Outra.—No dia 21 foi preso Miguel Maria Neves, desta cidade, por insultar sua mãe, pretendendo dar-lhe, o que levaria a effeito se não acudisse gente.

Desordem.—No dia 18 do corrente teve lugar uma desordem nos Casaes d'Eiras, entre José Serra, d'Eiras, e Daniel Joaquim, dos Casaes, o qual deu um tiro naquelle.

Transferencia.—O sr. Manoel de Serpa Pimentel foi transferido do lugar de juiz de direito da comarca de Taboa, para a comarca de Moimenta da Beira.

Centro Promotor.—Por occasião em que a cidade de Lisboa estava sendo assolada pela terrivel epidemia da febre amarella, promoveram-se em todo o paiz avultadas subscripções para soccorrer os nossos irmãos da capital.

Aqui em Coimbra todas as classes se associaram a tão nobre pensamento. Pela sua parte o Monte-Pio Conimbricense mandou um donativo ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, como presidente do Centro Promotor do melhoramento das classes laboriosas, para lhe dar o destino conveniente.

E' por isso que com satisfação vemos o zelo com que o Centro Promotor veiu ultimamente dar conta da applicação das verbas que lhe foram confiadas.

A este respeito diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* o seguinte:

O Centro Promotor dos melhoramentos das classes laboriosas nomeou em 1857 uma commissão composta dos srs. José Candido de Assumpção, Antonio Joaquim d'Oliveira, José Antonio Dias e Antonio Ignacio de Jesus e Silva para dar o seu parecer sobre a maneira de levar a effeito a distribuição dos donativos recebidos por occasião da febre amarella. A commissão apresenta agora o seu extenso e minucioso relatorio, acompanhado das competentes contas.

Por essas contas se mostra que o Centro Promotor recebeu de donativos a quantia de 3:048$665 reis; que distribuiu a diversas associações 749$440 reis; e que existe em cofre a quantia de 2:299$225 reis.

A commissão querendo soccorrer as associações pelos seus deficits reaes, passou a examinar as contas de 22 associações, que são as seguintes:

Sociedade humanitaria de S. Mamede; Sociedade maritima lisbonense; Associação typographica; Monte-pio dos auxilios mutuos; Monte-pio de Nossa Senhora dos Navegantes; Monte-pio da corporação dos alfaiates; Associação fraternal dos calafates lisbonenses; Monte-pio alliança; Associação fraternal dos sapateiros; Associação dos carpinteiros, pedreiros e artes correlativas; Associação dos sapateiros lisbonenses; Associação dos chapeleiros e sirgueiros; Sociedade dos artistas lisbonenses; Associação dos serralheiros; Monte-pio de beneficencia de Santa Monica; Monte-pio de Santa Engracia; Associação fraternal dos barbeiros; Monte-pio das Necessidades; Monte-pio de Nossa Senhora da Conceição da Rocha; Monte-pio da Caridade; Monte-pio União; Associação dos cocheiros.

O resultado deste exame é muito satisfactorio. Todas as associações tinham saldos positivos, á excepção das cinco ultimas que tinham deficits pouco importantes, pois não sobem a mais de 374$630.

A mesa e commissão administrativa do Centro, depois de examinar o relatorio e contas da commissão nomeada em 1857, conclue que é de parecer que se approve o seguinte:

1.º Que da quantia total existente de reis 2:299$225 se destinem 650$000 reis para distribuir especialmente pelos cofres das associações que tiverem encargos de viuvas provenientes da febre amarella, com restricta applicação a esse cofre, na proporção do numero total, por constituir tal encargo uma enorme despeza permanente, não ficando pelo facto de receberem este donativo inhibidas de entrar no rateio geral.

2.º Que a somma restante de 1:649$225 reis seja distribuida pelas associações que remetteram as suas contas, e que constam do relatorio da commissão, na proporção dos deficits provenientes da febre amarella, nos quatro mezes de Setembro a Dezembro de 1857, deduzindo-se neste pagamento as quantias que já tiverem recebido do Centro, ficando desta maneira liquidadas as contas relativas aos donativos recebidos no Centro por occasião da febre amarella.

Noticias de Tanger.—O governo recebeu do sr. Infante D. Luiz o seguinte despacho telegraphico:

« Tanger 17. Cheguei hontem a Tanger com as corvetas do meu commando e o vapor *Argos*, depois de quarenta horas de viagem. Está tudo socegado. Não houve insultos a portuguezes. Ha denuncia de agitação em Mogador, Safi e Larache.—*D. Luiz*, Duque do Porto ».

Chegada.—Na quarta feira de tarde entraram no Tejo as duas corvetas a vapor *Estephania* e *Bartholomeu Dias*, a bordo da qual veiu o sr. infante D. Luiz. Regressaram das aguas de Tanger.

Arribada.—Diz-se que o vapor portuguez *Africa* arribara a um porto d'Hespanha, em consequencia de desarranjo na machina.

Ministerio do Reino.—O *Diario do Governo* de quarta feira publica o decreto de 8 do corrente, que reforma a Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

Procurador geral da corôa.—Foi nomeado para este cargo, o sr. Joaquim Pereira de Guimarães, que até agora servia de ajudante.

Outro despacho.—Foi nomeado para o lugar de secretario do supremo tribunal de justiça, o bacharel José Maria Cardoso Castello Branco.

Cardeal Patriarcha.—Sua em.ª o sr. Cardeal Patriarcha partiu de Vianna para Caminha, com direcção a Valença, d'onde deve voltar a Vianna para seguir sem demora para o Porto.

Reforma da Secretaria das Justiças.—Eis ahi as observações que faz o correspondente do *Commercio do Porto*, acerca da reforma na Secretaria das Justiças:

Um novo ramo de serviço, reconhecido como essencial na administração publica, e cuja necessidade todos os dias se tornava mais urgente, foi pelo sr. ministro creado na secretaria. Esse serviço tão indispensavel, e de que, apesar do adiantado da sciencia, ainda se não acha generalisado no nosso paiz, é a estatistica. O sr. Ministro não se esquecendo de crear tão util repartição com o fim de colligir os dados estatisticos dos serviços a cargo do ministerio, illustral-os com os relatorios necessarios e sobre elles preparar uteis trabalhos para a administração e para a sciencia, fez um bom serviço.

É uma creação importantissima a que o sr. Ministro attendeu, e cujo exemplo deve ser seguido em todos os outros ministerios. Sem estatistica hoje quasi que não póde haver boa administração; pois é nella que se encontra um dos mais poderosos subsidios para a solucção de muitas questões importantes, e para o reconhecimento pratico do benefico effeito das leis e das necessidades sociaes que é preciso satisfazer.

Nos paizes mais adiantados a estatistica está adquirindo tal desenvolvimento que era faltar ao que a civilisação exige se os não acompanhassemos. Presentemente é ella, por assim dizer, a base por onde se regula a administração dos Estados.

O sr. Ministro tambem creou um boletim do ministerio, onde com ordem e methodo se siga a historia da administração, pela collecção dos actos officiaes mais importantes, e se faça a exposição dos seus motivos seguindo o fio das relações necessarias que os devem ligar entre si.

A classificação geral dos trabalhos da secretaria acha-se naturalmente feita na divisão dos negocios em ecclesiasticos e de justiça. Para satisfazer, porem, á necessidade que ha de que estas duas grandes divisões sejam independentes, uma vez que se acham reunidas no mesmo ministerio attribuições que n'outros paizes estão completamente separadas, foram creadas duas direcções geraes—de negocios ecclesiasticos e de negocios de justiça—, dividindo-se cada uma d'ellas em duas repartições, segundo a especial natureza dos trabalhos, sua importancia e desenvolvimento que é necessario dar-lhes.

A secretaria é dividida do seguinte modo:

Gabinete do ministro—tres direcções geraes, que são a central, a dos negocios ecclesiasticos e a dos negocios da justiça—repartição de contabilidade.

A direcção central divide-se em duas repartições que são: repartição do pessoal da secretaria, registro e distribuição dos negocios, e repartição de estadistica geral do ministerio, boletim e archivo.

A direcção geral dos negocios ecclesiasticos tambem é dividida em duas repartições, pela seguinte forma: repartição do pessoal ecclesiastico e negocios com a Santa Sé, e repartição dos bens ecclesiasticos, instituições religiosas e estabelecimentos de instrucção ecclesiastica.

A direcção geral dos negocios da justiça é igualmente dividida em duas repartições: —repartição do pessoal judicial e syndicancias, e repartição da divisão do territorio, legislação e prisões.

Roubo.—Ha dias roubaram no concelho da Feira, em uma estalagem, na estrada que conduz para Vizeu, um caixão com cento e tantos chapeos, que o sr. Pinto e Cunha, estabelecido na rua de Santo Antonio mandava para aquella cidade.

Premio grande.—O da loteria passada sahiu em Lisboa em cautellas, que foram vendidas em um estanco da rua do Arsenal. O premio de dous contos, d'um conto, e outros muito menores, sahiram em cautelas vendidas na loja do cambista João de Carvalho Peres.

Assalto.—No dia 17, ás 11 e meia da noite, foi assaltada a casa do sr. Domingos de Sequeira Queiroz, na freguezia de Santa Martha, districto de Vianna, disparando-se tres tiros por uma janella.

Fabrica de vinho!—Diz o *Independente* de Braga, que em Villa Nova de Famalicão existe uma fabrica de vinho, e que passando alli ha tempos um destacamento e bebendo do tal vinho, adoeceram todos os que beberam d'elle, e um dos officiaes chegara a Barcellos doudo! Diz mais o mesmo jornal que da Barca foram para Braga duas pipas de vinho para um particular, mas que experimentada a sua qualidade se conheceu que era feito de cam peche, amoras e outros ingredientes nocivos á saude!

Molestia grave.—Os padecimentos chronicos do Papa têem-se augmentado n'estes ultimos dias: teme-se que lhe sobrevenha uma inflammação de peito.

Cholera morbus.—São considerados inficionados de cholera-morbus, desde o 1.º do corrente, os portos de Stockolmo e Rotherdam; e suspeitos os mais portos da Hollanda, Suecia e Norwega.

Rapidez de communicações.—No *Jornal do Porto* lê-se o seguinte:

Não sabemos se os leitores notaram no nosso numero de ante-hontem, que a 13 do corrente se receberam em Londres noticias de Calcutá, de 8; o que quer dizer, que já aqui podemos ter noticias da nossa India em 5 dias.

Se os que morreram ha apenas vinte annos ahi resuscitassem agora, não haviam de acreditar que durante esse somno por que haviam passado, se houvesse assim transformado o mundo. Em cinco dias noticias da India, que d'antes se recebiam em cinco mezes!

Esta velocidade quanto á India provem de que se acha funccionando já o telegrapho submarino, que de Suez foi lançado pelo Mar Vermelho e o golpho d'Oman, até Currachi na foz das Indias d'onde vai por terra a Calcutá, e até Bombaim e Góa, cremos nós.

Ora sendo d'esperar que não tarde, que o cabo electrico que já vae do meio-dia da França até Malta seja prolongado até Alexandria, não tardará tambem que as noticias da India em lugar de 5 venham em 1 dia!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Continua a falta de novidade nas noticias que se recebem do estrangeiro; quando muito encontra-se de novo algum pequeno incidente das questões que desde tempo se agitam.

Quanto a Zurich, diz uma carta d'alli, cujas informações merecem credito, não ha novidades, porque ainda não ha o menor resultado de tão prolongadas negociações.

A respeito da Italia viram hontem os leitores, que já Victor Manoel recebeu as homenagens das deputações de Modena e Parma, com o voto d'annexação; cuja resposta, como era previsto, foi igual á que havia dado á deputação toscana.

Agora resta a chegada da deputação da Bolonha, o que constitue a parte mais delicada desse drama. Pode assegurar-se, que ella não será igual ás outras, por isso que a soberania deposta é a do Papa; mas deve crer-se tambem, que com ajuda dos rodeios diplomaticos, o rei da Sardenha hade salvar as conveniencias sem desgostar nem desesperar os povos da romania e os liberaes italianos.

Tambem na Toscana como em Turim, se não desanimou com a noticia do artigo do *Monitor*. Não quizeram saber senão do ponto que consigna a não intervenção para restaurar os soberanos na Italia central; diante dessa importante novidade desappareceram todos os demais pontos, respondendo-se: *Italia fará da se*.

Parece que em lugar do vice-rei mandado do Piemonte será nomeado um regente pela propria Toscana; para o que se conta será em breve reunida a assembleia. Essa regencia, se chegar a constituir-se, será indubitavelmente conferida a Ricasoli, actual presidente do governo, homem todo dedicado a Victor Manoel, e completamente á altura dessa elevada posição.

Parece que em consequencia da impressão que fez a primeira noticia do discurso de Victor Manoel á deputação toscana, se suscitou a ideia da união immediata da Italia central, seguindo-se á liga militar a liga administrativa e politica; para o que as quatro pequenas assembleias se fundiriam n'uma só, que deveria reunir-se em Modena, onde se juntariam tambem os tres governos existentes constituindo um triumvirato formado dos seus chefes, Ricasoli, Farini e Cipriani.

Esta ideia não foi aceita na occasião, não o será naturalmente agora; mas parece indubitavel, que se as circunstancias se complicarem, tem toda a probabilidade de ser posta em execução. No entretanto é de crer, que se constituam as regencias parciaes governando em nome de Victor Manoel.

O governo sardo já deu uma prova indirecta de que aceita a annexação da Toscana; os passaportes entre os dois paizes foram abolidos.

Os jornaes austriacos continuam a applaudir o artigo do *Monitor*, que como temos visto, não foi mal recebido no Centro-Italia e na Sardenha; o que prova que cada um encara as coisas sempre favoraveis aos seus desejos e interesse.

Neste caso, como sempre, algumas das duas partes hade ter uma desillusão; nós inclinamo-nos, como os leitores já sabem, a que hade ser a Austria que hade soffrel-a.

Vimos uma minuciosa analyse das concessões feitas pelo governo austriaco á religião protestante na Hungria. A concessão, deve-se confessar, não foi mesquinha. Era para recear, em attenção á avareza do governo de Vienna em coisas desta natureza, que elle arranjasse as coisas de modo, que o que desse por uma parte, o tirasse pela outra. Não o fez porem. As duas igrejas lutherana e reformada administrar-se-hão por si mesmas, sem que o governo possa conferir a quem quer que seja « uma posição qualquer na ordem gerarchica dos orgãos ecclesiasticos.

Haverá todos os annos uma assembleia geral, e todos os seis annos um synodo para cada uma das igrejas, sem assistencia dos commissarios do governo. Em fim, contra o costume austriaco, os protestantes estrangeiros, poderão ser chamados, com approvação do governo, para dirigir os gymnasios, escholas industriaes e escholas normaes na Hungria.

Diga-se pois a verdade, já o governo austriaco se mostrou uma vez liberal. Continuará a sel-o em todos os ramos, em que prometteu fazer reformas? Oxalá; nós quizeramos ver em fim entrar no bom caminho aquella arca santa do absolutismo na Europa.

Nana-Saib pediu paz aos inglezes, mas exigiu o senhorio de duas provincias e a amnistia. Como era de crer, foi regeitada a proposta; mas sendo provavel, que quando elle se veja mais apertado, requeira só a amnistia, inclinamo-nos a crer, que por esse preço só, a Inglaterra não duvidará comprar mais cedo a completa pacificação da India.

Como os leitores vêem, não nos temos enganado, quando a proposito das noticias de crescimento de insurreição, d'ameaças de nova campanha etc., temos sempre dito, que a revolução estava perdida para sempre. O passo dado pelo terrivel Nana mostra bem o extremo a que aquillo chegou.

N'uma correspondencia de Shanghai encontramos a descripção minuciosa do acontecido no ataque de Peiho. Os embaixadores tiveram aviso, de que seriam mal recebidos; mas entenderam que deviam proseguir.

Chegaram á passagem do Peiho, e apenas se lhes apresentaram mandarins da segunda ordem com quem estiveram em relações. Os chinezes não queriam por modo nenhum, que a esquadra passasse d'alli; consentiam em que os embaixadores fossem até Pekim, para o que lhes davam a precisa escolta, mas nada quanto á esquadra.

Em tal caso, não querendo os embaixadores ceder, o almirante Hope foi encarregado de forçar a passagem, que estava barrada com uma estacada, cujos postes eram ligados com fortes gatos de ferro.

Não sendo possivel forçal-a, tentou-se a tomada do forte por meio d'uma força de desembarque; tentativa perdida em parte por causa das margens do rio serem pantanosas e as tropas de desembarque não poderem operar.

Calcula-se que o forte teria umas 100 boccas de fogo, de calibre de 30 a 50, e que alli se achava uma força de 20:000 mongóis commandados pelo famigerado general Lange kolin-sin.

As tropas que desembarcaram, foram 1:200 homens a maior parte inglezes, de que perderam 400 e tantos entre mortos e feridos, sendo 28 officiaes.

O almirante Hope foi um dos primeiros feridos, e tanto o impressionou a derrota soffrida, que se quiz suicidar.

No mesmo lugar, onde ha um anno os francezes e inglezes alcançaram a victoria, acharam agora a derrota. Veremos as represalias que passam em breve a tomar. Os embaixadores de volta a Shanghai expediram addidos á embaixada com despachos para o seu governo; e alli esperam as ordens.

Nas coisas de Marrocos não se falla; a respeito d'Hespanha e demais paizes, nada achamos de interesse.

ARVORES PARA O MUNICIPIO.

O exm.º sr. Conselheiro Rodrigo de Moraes Soares, debaixo de cuja repartição está a administração da matta e santuario do Bussaco, acaba de offerecer ao sr. Presidente da Camara desta cidade, dez arvores resinosas das seguintes variedades, tiradas do viveiro d'aquella matta:

Cedrus-Deodora.............	Exemplar 1
Cedrus-Atlantica...............	» .. 1
Larix Europea (Meleses)...........	» .. 1
Pinus sylvestris (pinho de Flandres).	» .. 1
Pinus nigra, ou austriaca..........	» .. 2
Abies picea..................	» .. 3
Abies pectinata...............	» .. 1

Alem d'isto s. ex.ª prestou-se a fornecer no futuro um maior numero d'arvores para o nosso municipio, a pedido do digno Presidente, que enviou já a s. ex.ª uma grande porção de vazos para o fim de transplantar para elles as que estão em viveiros.

O exm.º sr. Moraes Soares, já bem conhecido no paiz pela variada instrucção que possue em quasi todos os ramos de sciencias naturaes, e nas bellas letras, de que tantas provas está dando nos bem elaborados artigos que nos apresenta o *Archivo Rural*, e que tantos serviços está prestando á agricultura, pecuaria, etc., da nossa terra, tem sabido grangear a justa estima do publico, e especialmente dos habitantes do nosso districto, pelo desinteresse e desvelo que tem mostrado na conservação e augmento da matta e sanctuario do Bussaco, tão respeitado e admirado pelos nacionaes e estrangeiros.

Sabemos que s. ex.ª tem luctado com bastantes difficuldades para concluir a empreza que por amor ás cousas patrias tomou sobre os seus hombros. Continue, porem, s. ex.ª nesta ardua tarefa, na certeza de que as gerações futuras respeitarão o seu illustre nome, com o louvor e veneração que merecem a sua dedicação pelos melhoramentos do nosso abençoado solo.

EM QUE VIERAM A DAR OS MEXERICOS DA OPPOSIÇÃO.

Os jornaes da opposição trataram ha dias de espalhar, que o nobre Duque de Saldanha havia declarado guerra aberta á actual situação politica; e que se tinha colligado com os srs. Marquez de Loulé, Avila, e outros corypheus historicos para derribarem o ministerio! Por esse motivo batiam as palmas de contentes, e julgavam ter alcançado o fim dos seus desejos.

Agora já lhes servia o apoio do nobre Duque; já se não envergonhavam de solicitar a sua coadjuvação! É esta a lealdade e boa fé dos adversarios do governo.

Para que os nossos leitores vejam como cahiram por terra as esperanças da historica opposição, pedimos-lhes que leiam o que em seguida transcrevemos da ultima correspondencia do *Nacional*:

Dou-vos a noticia de que se effectuou, na forma que já vos havia annunciado, a visita do sr. ministro das obras publicas á estrada das Vendas Novas. Estiveram, os srs. duques da Terceira e Saldanha, visconde da Luz, J. Antonio d'Aguiar, D. José Salamanca, etc, etc. Não havia nada de novo a ver. Como vos disse, parece que o convite da direcção daquella estrada tendia especialmente a captar as affeições do sr. Salamanca.

Houve jantar ou *lunch* em casa do snr. Freitas de Mello, director da companhia. Como era de suppor não faltaram os brindes.

Por essa occasião o nobre duque declarou em tom firme, e com voz clara—«que estava de perfeito accordo com o governo, que tinha o seu apoio, que merecia a sua confiança neste dia (20) como lho merecera no primeiro de sua existencia.

« Que tendo-se espalhado, ha pouco tempo, talvez *adrede* rumores, de que elle duque se achava na opposição, ou propenso para ella, não tardou a dirigir-se por escripto ao seu honrado amigo e collega que estava presente, o sr. duque da Terceira, certificando-o que eram falsos taes boatos, e asseverando-lhe a continuação de sua fé ministerial.

« Que era verdade que tinha tido algumas pequenas desintelligencias com dous dos actuaes ministros da corôa; porem, isso nada podia concorrer para que elle deixasse de apoiar o gabinete actual, com cuja politica se achava completamente identificado.

« Que as proprias desintelligencias, a que se referira, tanto na sua carta, ao sr. duque da Terceira, como n'este lugar (Barreiro) eram tão insignificantes, que mal valia a pena mencional-as, tendo toda a esperança de que não tardaria que cessassem etc., etc. »

Esta declaração cathegorica e authentica do velho marechal satisfez completamente os amigos da situação, que se achavam na festa do Barreiro, porque viam assim desmascarados uns poucos de intrigantes, que velando pouco por si, põem todas suas esperanças no transtorno e na desordem.

ANNUNCIOS.

1 **MANOEL DA COSTA PEREIRA**, negociante na Figueira, vende procurações bastantes e particulares a 50 rs.

---

2 **QUEM QUIZER** arrendar as casas na rua dos Gatos, onde têem residido os srs. Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, pode dirigir-se ao sr. Eugenio Pereira de Miranda, na rua da Calçada. Adverte-se que a loja conserva a armação que tem.

---

3 **LUIZ PEREIRA D'OLIVEIRA** arrenda uma casa nova com bons commodos na rua de Quebra Costas, n.º 21. Quem pretender dirija-se á mesma.

---

4 **JOÃO XAVIER**, residente em Monte Mór, está encarregado da venda dos choupos que cercam a insua d'Almiara, proximo a Verride, que serão quatrocentos pouco mais ou menos.

---

5 **O ESTABELECIMENTO** de relojoaria, fundição, instrumentista, latoaria d'amarello, etc., de Abilio S. C. Moraes, mudou-se para a rua da Sophia, n.º 34—A.

---

6 **JOAQUIM MENDES DE CASTRO mudou o seu antigo estabelecimento de ferragens, ferro, aço, arcos, panellas de ferro, cravo, etc., da rua do Coruche para a da Sophia, n.º 23.**

AOS PAES DE FAMILIA.

7 **NESTA REDACÇÃO** se diz quem é o estudante do 5.º anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada: lecciona em Geometria, e Introducção.

---

8 **COLLECÇÃO DA LEGISLAÇÃO REGULADORA** da liberdade d'imprensa, seguida de varios accordãos dos tribunaes superiores e precedida de uma introducção, por J. Luciano de Castro.

Vende-se no Porto, nas differentes lojas de livros, e na de Fonseca, rua das Hortas, n.º 103.—Coimbra, na do sr. Orcel. Preço 200 reis.

---

9 **A MESA GOVERNATIVA** do Real Hospital d'esta Villa, faz publico, que no dia 28 do corrente, pelas duas horas da tarde, junto ao edificio do mesmo Hospital, hade arrendar em praça publica as vinte geiras escolhidas e os celleiros de S. Pedro, o de baixo e o de cima, pertencentes ao dito Hospital n'esta Villa, com as condições, que nesse acto serão presentes. Monte Mór o Velho 18 de Setembro de 1859.

O Presidente da Mesa,
José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

AOS PAES DE FAMILIA.

10 **NA COURAÇA DE LISBOA**, n.º 23, se diz qual é a casa particular, que n'esta cidade recebe estudantes até á idade de 16 annos, e que se encarrega da sua vigilancia, e de os leccionar de Logica e Geometria, se elles precisarem.

---

11 **O CAUTELLEIRO ANTONIO ALVES MOREIRA** perdeu no dia 22 do corrente mez de Setembro o bilhete n.º 6007 da loteria, cuja extracção hade principiar no dia 1.º d'Outubro. Roga á pessoa que o achasse o queira restituir ao sr. João Antonio Cardoso, cambista, morador na rua da Calçada, n.º 36. O annunciante previne por esta forma a todos os cambistas para que não acceitem o dito bilhete, caso lhes seja apresentado; porque sendo o annunciante responsavel pela sua importancia ao sr. João Cardoso, julga-se com direito a elle, assim como ao premio, que porventura lhe possa sair.

---

12 **A CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO**, districto de Coimbra, faz publico que se acha a concurso por espaço de 30 dias, contados da data deste, o partido de medicina deste concelho, com o ordenado annual de 200$000 rs., isentos de decima e contribuições municipaes, e pulso livre com as taxas estabelecidas. Miranda do Corvo 14 de Setembro de 1859. O Presidente, *Simão Maria d'Almeida.*

---

13 **A CAMARA MUNICIPAL DE VILLA NOVA DE PORTIMÃO**, no Districto Administrativo de Faro, declara achar-se vago e a concurso um partido de 200$000 reis para um Facultativo que venha residir na dita villa, com a obrigação de percorrer as outras duas freguezias do concelho, e tendo o pulso livre. Portanto qualquer individuo, competentemente habilitado, que pretenda tomar o dito Partido, deverá concorrer durante o prazo de 2 mezes, apresentando seus documentos, a fim de ser conferido o Partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

---

14 **PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA**, faz-se publico, que está aberto o concurso para a arrematação da conducção das malas entre Condeixa, Penella e Espinhal: os individuos que quizerem arrematar a referida conducção poderão apresentar seus lanços n'esta Administração e n'aquellas Direcções e Delegação, até ao dia 5 do proximo mez d'Outubro.

Em qualquer das mesmas repartições estarão presentes as condições do contracto.

Coimbra 24 de Setembro de 1859.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

---

51 **A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO** tendo mandado demolir a antiga cadeia da Portagem, e usando da faculdade que lhe concede o artigo 126 do n.º 6 do Codigo Administrativo, e não tendo tido lugar a arrematação do terreno que occupava a dita cadeia no dia em que foi annunciado no seu edital de 12 d'Agosto passado, por apenas se ter offerecido por elle a quantia de 300$ reis, deliberou que se procedesse a nova arrematação no dia 5 do proximo Outubro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os 20 dias de pregões, na forma da lei, com as clausulas que estarão patentes no acto da arrematação. O terreno tem do lado do poente 21,m1, do lado do sul 11,m5, do lado do norte 19,m25, e de superficie 380 metros quadrados, avaliado em 800$000 reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, a Camara o mandou publicar pelo presente edital, e por outros do mesmo theor, que se affixarão nos lugares publicos do concelho.

Secretaria da Camara de Coimbra em o 1.º de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*,
Presidente.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 592 — TERÇA FEIRA 27 DE SETEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

COIMBRA 26 DE SETEMBRO.

A DIVISÃO PAROCHIAL.

A necessidade de uma boa divisão de freguezias é de ha muito reconhecida; e todavia sempre que se tem tratado deste objecto suscitam-se taes difficuldades e embaraços na sua realisação, que pela maior parte as auctoridades competentes têem deixado as cousas no mesmo pé, em que se achavam.

Nem são para admirar essas contrariedades, e essa relutancia filha dos antigos habitos; de interesses mais ou menos prejudicados, e não raro tambem dos mais pios e affectuosos sentimentos que nos prendem ao presbyterio da igreja, onde se tem consummado os actos mais solemnes da vida, os votos mais caros ao coração, e tambem os mais intimos affectos e as mais saudosas recordações.

A pia baptismal, o coro d'onde tantas vezes ouviamos eccoar pelas abobadas do templo as graves e solemnes melodias do orgão; a torre do alto de cujo campanario o dobre do sino nos chamava á oração matinal nos dias festivos; ou nos annunciava o passamento do amigo, do parente e do companheiro de infancia que se finara; tudo isto nos liga irresistivelmente á humilde parochia, como a lembrança do solo querido da patria sorri esperançosa ao viandante nas longinquas paragens, onde o arrastam os acasos da fortuna.

Mas nem por isso a necessidade de proceder a uma nova divisão parochial é menos instante; nem menos reclamada pelo serviço da igreja e do estado.

Esta providencia, que o ministerio procura levar a effeito, com toda a circunspecção, não tem por fim especial reduzir o numero das parochias, nem privar as diversas povoações dos commodos e vantagens que da existencia das freguezias no seu centro lhes resultam.

Tão pouco o governo se propõe dispor dos bens, passaes, rendimentos e alfaias das igrejas que forem supprimidas, como por ahi falsamente se tem querido insinuar por ignorancia ou má fé.

As circunstancias locaes é que hão de decidir da conservação ou suppressão das diversas parochias; e se umas tem de ser supprimidas ou por falta de meios para se sustentar, ou porque se acham accumuladas n'uma pequena área; outras terão de ser creadas de novo, onde a distancia, a que se acham as existentes torna necessario para commodidade dos povos essa creação.

Muitas freguezias, sustentadas no antigo regimen pelos dizimos, não podem hoje subsistir sem vexame dos poucos fogos que as compõem. A congrua torna-se neste caso muito onerosa; a igreja cahe em ruinas, porque faltando o antigo padroeiro, a junta de parochia não tem meios para acudir á fabrica.

Ha ahi freguezias de 30, 40 e 60 fogos, e a par destas outras de 1:500 a 2:000 fogos!

Ha parochias muito pequenas que possuem importantes passaes, outras mui populosas, que nem residencia tem para o parocho.

Por outro lado a circunscripção actual das parochias é tal, que umas se acham encravadas nas outras; que a igreja está ás vezes n'uma extremidade, e finalmente em que os parochos tem de atravessar freguezias alheias para ir administrar os sacramentos aos seus freguezes, o que não poucas vezes dá lugar a conflictos de auctoridade entre os diversos parochos.

Ha mesmo freguezias cujas povoações pertencem a dois e tres concelhos diversos, o que produz uma grande confusão, e maior embaraço tanto no serviço administrativo, como nas relações da igreja com as auctoridades administrativas.

Estes e outros muitos abusos e inconvenientes bem sabidos justificam de sobejo a medida da nova divisão parochial, com a qual tambem não podem ser prejudicados os legitimos direitos dos parochos collados, que no caso de suppressão da sua parochia serão transferidos sem concurso para as igrejas vagas de igual ou maior rendimento.

O governo não pretende lançar mão dos passaes, e mais bens das freguezias supprimidas, que serão religiosamente applicados á sustentação das novas igrejas, e a melhorar as condições das que se conservarem.

As alfaias do serviço religioso e os paramentos passam para as igrejas dentro de cuja circunscripção ficarem as freguezias supprimidas, como já se praticou com as freguezias, que nesta cidade foram extinctas.

As igrejas dessas freguezias extinctas, ou incorporadas n'outras podem conservar-se como capellas, onde se diga missa pelo menos aos domingos e dias santos, como tambem succede em Coimbra, e em que as confrarias possam solemnisar os seus oragos.

Finalmente o governo quer proceder neste grave objecto com toda a circunspecção, e para isso confiou especialmente aos Prelados diocesanos o exame e proposta de assumpto tão ponderoso, e em que os Prelados são os primeiros interessados em que se attenda ás necessidades espirituaes dos seus diocesanos e ao explendor da igreja.

São portanto infundadas as apprehensões que se tem suscitado por causa desta providencia. E' completamente destituido de fundamento quanto a ignorancia ou a especulação politica ahi anda inculcado para promover o descontentamento publico, e fazer inculcar o governo como adverso aos interesses dos povos e ao bem da igreja.

Com um tal objecto não pode nem deve haver espirito de partido. E se alguem ha que especula com a boa fé dos povos, se querem fazer desta indispensavel reforma uma arma politica, commettem um grave erro, e fazem um máo serviço ao publico, tornando entre nós impossivel toda a tentativa seria de qualquer reforma util.

Nem é por meio de taes ardis que se alcança o poder, e muito menos que se logra permanecer á frente da governação do estado por largo tempo.

Todo o partido que procura obter preponderancia na ordem politica por meio de pomposas promessas, que sabe antecipadamente que são irrealisaveis; paga caro a sua ambição, e vê desapparecer como um sonho as suas melhores esperanças, desde que acaba a illusão com que procurára captar a aura publica, e lisongear as pretenções individuaes, ou transigir com inveterados abusos.

É nobre a ambição de obter o poder, quando os homens e os partidos lutam pelo triumpho das suas ideias, e dos seus systemas; quando se empenham por ensaial-os com a generosa abnegação de quem só deseja o bem do seu paiz, e sabe abandonar as regiões do poder, quando a experiencia lhes mostra ou a impossibilidade ou a ineficacia do seu programma.

O que, porem, nem se pode comprehender, e muito menos tolerar, é esse espirito faccioso que nega hoje ao governo, o que ámanhã perfilharia, se se lhe abrissem as portas do poder; que promette hoje o que no dia seguinte regeita; que em fim combate o bom e o máo sem escrupulo nem consciencia; e que procura só crear embaraços ao governo com risco mesmo de comprometter o futuro da causa publica.

E desgraçadamente a opposição que anda ahi a clamar contra todos os actos do governo, e a contrariar todos os melhoramentos e reformas de interesse geral, não sabe outro caminho, nem tem outra linguagem, esquecendo-se que assim se inhabilita na opinião esclarecida do paiz para ter aquella salutar influencia, que eleva muitas vezes a opposição ao fastigio do poder; e que a torna respeitavel em todas as situações e em todas as fazes da sua existencia constitucional.

Mas um partido que vive só da calumnia e do insulto; que faz da imprensa um soalheiro; que serve só para alimentar odios, para crear indisposições; para degradar a grandiosa missão da imprensa com os mais grosseiros doestos, e com as mais futeis argumentações, está mostrando ao paiz o que pode e o que vale.

A provação é talvez dolorosa para os que assim vêem compromettidas com taes excessos e escandalos as mais bellas instituições do systema representativo; mas nem por isso será menos proveitosa, porque é um bom desengano para os que ainda se illudem com essas vagas declamações inspiradas só pela inveja e pelo despeito.

Na questão da reforma da divisão parochial patentea-se bem esse espirito faccioso que anda soprando ás paixões populares: mas o povo reconhece bem nos missionarios desta cruzada os defensores do ministerio passado, que em vez de prover á reforma das casas religiosas só mirava á sua expoliação—e já não se illude por isso com suas fementidas promessas.

CAMINHOS MUNICIPAES.

Esteve ahi tres annos no poder o ministerio da *pasmaceira*, e durante esse tempo andaram ludibriando a nação com a burla do contracto *péta*. Emprestimos e mais emprestimos — e obras *zero*.

Sobe ao poder o actual governo, e no espaço de seis mezes o seu credito consolida-se por forma tal que os capitaes estrangeiros acodem a empregar-se nos melhoramentos publicos. Leva-se a effeito o contracto dos caminhos de ferro de leste e do norte com o sr. Salamanca, e o das estradas geraes de primeira e segunda classe com Mr. Charles Langlois. E isto respeitando-se o principio do concurso, contra o que sempre reagiu o ministerio historico.

Restava dar impulso aos caminhos municipaes; e a isso mesmo acaba de providenciar o governo, mandando crear uma commissão em cada concelho, para darem as convenientes informações ácerca das necessidades dos respectivos caminhos locaes.

É a differença que ha entre a inercia e a acção.

Eis o decreto a que nos referimos:

Sendo de necessidade urgente dar começo ao melhoramento dos caminhos municipaes, que actualmente existem, ou á construcção de outros quando aquelles pela difficuldade da sua reparação não poderem aproveitar-se, pois que sem o aperfeiçoamento d'este importante ramo da viação publica nem pode o commercio interno do paiz ter o conveniente desenvolvimento, nem esperar-se que das estradas geraes e dos caminhos de ferro se colham todos os resultados economicos que devem produzir; e convindo reunir no ministerio do reino os esclarecimentos e informações necessarias para habilitar o governo a propôr ás côrtes as providencias que este assumpto demanda, por modo que pelos esforços reunidos do governo e das camaras municipaes possa levar-se a cabo tão util empreza: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É creada em cada um dos concelhos do continente do reino e ilhas adjacentes uma commissão, de que farão parte o administrador do concelho, que a presidirá, o presidente da camara municipal, e tres dos mais abastados proprietarios do concelho, escolhidos pelo respectivo governador civil, e por elle nomeados.

Art. 2.º Estas commissões, tendo em vista a disposição do artigo quinto da lei de vinte e dois de julho de mil oitocentos e cincoenta, e procedendo ás averiguações necessarias farão com toda a brevidade possivel e remetterão ao respectivo governo civil um relatorio descriptivo dos caminhos municipaes dos respectivos concelhos, indicando n'elle a sua ex-

tensão,— importancia relativa,— possibilidade de reparação ou melhoramento,— largura minima que convirá dar-lhes,— e finalmente quaesquer esclarecimentos que possam elucidar o governo.

Art. 3.° Os caminhos municipaes serão, quanto á sua importancia relativa, classificados pela ordem seguinte :

1.° os que ligarem os concelhos aos caminhos de ferro,ou ás estradas geraes de primeira e segunda classe ;

2.° os que ligarem entre si as capitaes dos concelhos ;

3.° os que ligarem as povoações importantes de um concelho com as de outro, ou as do mesmo concelho entre si.

Art. 4.° Os governadores civis, á proporção que receberem estes esclarecimentos, os transmittirão ao ministerio do reino, acompanhados de informação sua, e do voto consultivo do conselho de districto.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Mafra, em oito de Setembro de mil oitocentos cincoenta e nove.—REI.— *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

PAUTA DAS ALFANDEGAS.

O sr. Ministro da Fazenda dirigiu á commissão das pautas a seguinte portaria:

Sendo a reforma da pauta geral das alfandegas um assumpto de grave transcendencia pelas relações que o ligam ao interesse dos consumidores, ao desenvolvimento do commercio, á situação das industrias e aos rendimentos do Estado ; e não podendo ser convenientemente levada a effeito uma tal reforma, sem que a precedam estudos, e inqueritos de sua natureza longos e complicados, aos quaes todavia convem proceder desde já para que o governo possa mais tarde habilitar-se a propôr ás côrtes as modificações que se mostrarem necessarias na pauta : manda Sua Magestade El-Rei que a commissão das pautas consulte, com urgencia, propondo os meios que tiver por mais adequados para se proceder aos referidos estudos e inqueritos, a fim que delles se colha a maior somma de dados positivos, sobre os quaes deve assentar a resolução do governo. E o mesmo augusto senhor, attendendo á vantagem de se adoptarem desde já, e sem dependencia de ulteriores averiguações, algumas alterações na pauta, recommendadas pela experiencia, á conveniencia de simplificar o despacho nas alfandegas reduzindo a um só direito o principal e os addicionaes que actualmente se cobram, e finalmente á necessidade de adoptar quanto antes nas alfandegas o systema metrico decimal de pesos e medidas decretado em 13 de Dezembro de 1852; manda outrosim, que a sobredita commissão proponha as providencias que lhe parecerem uteis no indicado sentido. Paço, em 12 de Setembro de 1859.—*José Maria do Casal Ribeiro.*—Para a commissão das pautas.

PONTE NO CONCELHO DA PAMPILHOSA.

Queixam-se de que o actual governo desconsidera os melhoramentos e obras publicas no districto de Coimbra, e que o sr. Carlos Bento mostrava muito mais sollicitude pela prosperidade desse districto : pois bem ahi vae um exemplo.

A ponte dos Unhaes, na Pampilhosa, foi destruida, cremos, que pelo abalo de Novembro passado. Na camara por mais de uma vez se chamou a attenção do governo sobre a necessidade da reconstrucção daquella ponte; mas o sr. Carlos Bento fez sempre ouvidos de mercador,e sahiu do governo deixando ainda a ponte em ruinas.

O governo actual, que é accusado de despresar o districto de Coimbra, acaba de enviar as mais terminantes ordens ao respectivo director das obras publicas para que immediatamente proceda á reconstrucção da referida ponte. *(Parlamento.)*

CAMINHOS DE FERRO.

Hontem foram despachados na alfandega grande, alguns instrumentos topographicos, destinados aos trabalhos de levantamento de plantas e traçados das vias ferreas do norte e de leste.

Consta-nos, que alguns engenheiros, que acompanharam o sr. D. José Salamanca, se estão já occupando na rectificação dos traçados.

Os trabalhos, como dissemos hontem, devem começar logo que chegue o engenheiro Page, que se espera no principio do mez seguinte. Esses trabalhos continuarão na ponte da Asseca, e somos informados que pouco depois começarão tambem, no Porto do sr. Petto, isto é, em Villa Nova de Gaia.

A proposito do sr. Petto, o illustre Baronet quer que o governo, como indemnisações, lhe compre á força os estudos, que mandou fazer sem ninguem lh'os encommendar, e pelos quaes pede uma *respeitavel* somma de libras.

O jornal do sr. Petto deve saber mais destas coisas, e podia informar-nos dos fundamentos, em que se baseia o atrevido pedido dessas indemnisações. *(Parlamento.)*

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

X.

Despezas feitas com a plantação e conservação de arvores em varios sitios da cidade, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

Compra d'arvores, e conducção....	51$650
Conducção das ditas dadas pelo Instituto Agricola de Lisboa.......	8$710
Plantação.....................	6$960
Rega e depeza com a sua conservação.....................	26$100
Somma total	93$420

Coimbra 27 de Setembro de 1859.

O Presidente da Camara,

Raymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XI.

Despezas feitas com incendios, compra d'uma bomba e reparos d'outras, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

Custo d'uma bomba nova e de seus apparelhos comprados em Lisboa, e sua conducção para Coimbra..................	464$320
Gratificação ao inspector dos incendios de ir a Lisboa estudar o serviço das bombas, e fazer conduzir a que se comprou......	20$240
Compra de utensilios para as mesmas..................	107$525
Reparos nas ditas.............	15$165
Potes de barro para a conducção d'agua, cestas para areia, archotes, e carretos d'agua nas occasiões dos incendios.......	67$640
Demolição do arco da Portagem por occasião do incendio das casas dos srs. Abreus, e por tirar entulhos que pejavam a rua.....	41$185
Gratificações a varios por serviços prestados na extincção do incendio....................	24$180
Somma total....	740$555

Coimbra 27 de Setembro de 1859.

O Presidente da Camara,

Raymundo Venancio Rodrigues.

EDITAL.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de S. Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que no dia 3 do proximo mez d'Outubro se hade abrir, na sala grande dos actos, a matricula geral das Faculdades Academicas, a qual continuará nos dias 4 e 5, e findos estes seguir-se-ha na mesma sala até ao dia 15 inclusive e impreterivelmente.

Os que pretenderem ser a ella admittidos deverão apresentar na Secretaria da Universidade até ao dia 10 do dito mez—os seus requerimentos despachados e instruidos com os documentos legaes e conhecimentos do pagamento da propina academica e da compra dos livros, sendo estes requerimentos datados e assignados pelos proprios requerentes, ou seus procuradores; declarando-se n'elles as filiações, naturalidades, districtos, e a rua e o numero da casa, em que habitarem.

Os militares alem destas declarações deverão tambem fazer as da sua situação e corpos a que pertencem, apresentando as suas guias visadas no commando da divisão em que estiverem aquartelados os seus corpos: ficando na intelligencia de que não fazendo estas declarações, ficarão sem effeito as suas matriculas: e não poderão ser admittidos á matricula do 1.° anno Mathematico senão na classe d'ordinarios, e á do 1.° Philosophico, ou nesta classe ou na de obrigados, sendo-lhes permittido o matricularem-se nos seguintes annos na classe de voluntarios, quando mostrem approvação das disciplinas do precedente anno na forma da Portaria do Ministerio do Reino de 27 de Setembro de 1858, cuja observancia foi recommendada na de 20 do corrente mez.

Todos os estudantes que fizerem a apresentação dos seus requerimentos documentados na sobredita forma e com as mencionadas declarações até ao meio do dia antecedente áquelle em que principiar a matricula geral, comparecerão pessoalmente na referida sala para ahi effectuarem as suas respectivas matriculas no lugar que lhes competir, segundo a ordem alphabetica, na forma dos Estatutos desta Universidade : aquelles, porem, que deixarem de comparecer quando a matricula chegar á sua letra, serão preteridos por todos os que se tiverem matriculado até chegar novamente a matricula á dita letra.

Nos dias seguintes, até ao dia 11, observar-se-ha a mesma disposição, sendo sómente admittidos á matricula, como dito fica, os estudantes que fizerem a apresentação de seus requerimentos até ao meio dia antecedente.

Aquelles que não fizerem a dita apresentação na Secretaria até ao dia 10 não serão admittidos ámatricula ainda que depois mostrem seus requerimentos despachados e documentados no tempo competente.

Findas as matriculas todos aquelles que se não acharem inscriptos ficam por este mesmo Edital intimados para sahirem dentro em 3 dias, de Coimbra e seus aros, quando não sejam naturaes, ou residentes nesta cidade, com familia sua, ou de fora do reino, devidamente auctorisados para residirem no paiz, sob pena de se proceder contra elles na forma do artigo 4 do Regulamento de Policia Academica de 25 de Novembro de 1839.

Sendo o acto da matricula o 1.° de anno lectivo é perciso que aquelles que o practicarem, conduzindo-se n'elle com aquella seriedade, sisudeza, concerto e modestia, que dictam a regra da boa educação, dêem mostras do comportamento que hão de observar no decurso do anno, na forma dos Estatutos, L.° 2.° tit. 1.° cap. 4. §. 6.

Portanto: deverão apresentar-se com vestido talar academico, limpo e decente; excepto os alumnos militares de 1.ª linha, que poderão usar do uniforme proprio da sua profissão—tomar na sala das matriculas o lugar,que lhes competir—apresentar-se á matricula pela sua ordem—sahir della pelo lugar destinado, sem se deter nos vedados, nem fazer ajuntamentos, conversações ou arruidos que perturbem este acto.

Aquelles que obrarem o contrario: alem d'outras penas que pelo caso merecerem, serão excluidos da matricula que intentarem fazer e perderão as que tiverem feito, na forma do § 16 dos mesmos Estatutos, e do citado Regulamento de Policia Academica.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paços das Escholas da Universidade em 26 de Setembro de 1859. E eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, secretario o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ordens.—No sabbado, o Exm.° sr. Bispo Conde conferiu ordens na capella do Seminario Episcopal a 28 estudantes d'Aveiro, a um de Vizeu, e a outro desta diocese.

Producção de arroz.— As noticias que temos de varios concelhos deste districto onde se cultiva o arroz, são de que no corrente anno a producção deste genero é extraordinaria. Sobretudo nos concelhos de Cantanhede e Mira não ha memoria de tão grande colheita.

Commemoração funebre.— No sabbado, anniversario da infausta morte do sr. D. Pedro, Duque de Bragança, de saudosa memoria, o sr. José Miguel Pratt, governador militar desta cidade, mandou dizer uma missa na igreja de Santa Cruz, a que assistiram os destacamentos de infanteria e cavallaria, estacionados nesta cidade.

Mercado de Soure no dia 25.—Trigo 600. Milho 360. Feijão branco 480. Dito frade 360. Cevada 280. Tremoços 220. Batatas 180. Azeite 1750.

Recommendação.— Em portaria do Ministerio da Justiça de 12 do corrente, expedida ao procurador geral da corôa, que deu conta de que no dia 2 do corrente, no sitio da Coelhosa, limite de Villar Secco, da comarca de Mangualde, apparecera estrangulado Joaquim do Amaral, cuja morte era atribuida a um filho e tres filhas do assasinado, os quaes se achavam presos na cadeia d'aquella villa— se lhe recommenda que dê as ordens convenientes para a mais rapida instrucção do processo de tão horrivel crime.

Outra.—Em portaria da mesma data expedida ao mesmo procurador da corôa, que deu parte de que no dia 3 de Julho ultimo no sitio do Fayal, comarca da Certã, fôra assasinado Manoel Matheus por seu filho Manoel Matheus Novo, que se achava preso e pronunciado— se ordena que o referido procurador geral adopte as providencias mais convenientes a fim de que o processo tenha o mais rapido seguimento, em attenção á gravidade do crime.

Outra.—Em portaria do Ministerio da Fazenda de 14 do corrente se recommenda aos delegados do thesouro, que activando a cobrança das contribuições directas em atraso, façam reunir sem excepção alguma em um só processo todas as addições devidas pelo mesmo contribuinte, quando, feitos os avisos que a lei marca, devam ser relaxadas; e mandando que a todos os processos que estiverem em andamento por execução administrativa em relação ao mesmo individuo, sejam igualmente reunidas as certidões de relaxe, e só se exijam custas e mais despezas por um unico processo.

Louvores.—Em portaria de 10 do corrente se louva o director interino da alfandega do Porto e o escrivão da mesa do despacho Alberto de Moraes Pinto d'Almeida pela intelligencia com que coordenou e levou a effeito o mappa demonstrativo do rendimento classificado da mesma alfandega, relativo ao anno economico de 1858-1859, acompanhado de varios outros mappas contendo importantes dados estatisticos.

Mais.—Em portaria do Ministerio das Obras Publicas se louva e manda dissolver a commissão que fôra nomeada em 3 de Outubro de 1857 para proceder á liquidação das reclamações dos empreiteiros das estradas do Porto a Amarante, e Villa Nova de Famalicão a Vianna, em consequencia de ter terminado os seus trabalhos.

Conselho de districto.—Em portaria do Ministerio do Reino de 19 do corrente se declara ao Governador Civil de Vianna, que no caso de faltarem simultaneamente o presidente e o vice-presidente da Junta Geral de Districto, deve a presidencia recahir no mais velho dos vogaes presentes.

Consultas.—Em portaria do Ministerio das Justiças de 20 do corrente se declara aos Governadores Civis do reino e ilhas, que sempre que as Camaras Municipaes tractem de alguma construcção nova de tribunaes ou de cadeias, e ainda de reparos importantes nos respectivos edificios, devem ellas consultar o Director das Obras Publicas do districto acerca do levantamento de plantas e das condições da construcção ou reparo.

Ministerio da guerra. — Por decreto de 22 do corrente se reforma a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Abolição dos passaportes.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*,que a questão da abolição dos passaportes, de que ultimamente tanto se tem occupado a imprensa de todo o paiz, é tomada pelo governo na consideração que merece.

Parece que o sr. Ministro do Reino, attendendo aos votos da opinião publica,e ponderando a impossibilidade de praticar similhante medida policial logo que a viação publica attinja o movimento que se procura darlhe, está na resolução de abolir os passaportes.

Para poder levar á effeito esta medida pediu informações ás comarcas judiciaes, que podem attestar se os passaportes têem concorrido para facilitar a captura dos criminosos. Parece-nos que as declarações dos magistrados demonstram a inefficacia desta restricção policial, e que o governo terá todo o fundamento para abolir os passaportes.

Medalha.—Na terça feira recebeu a subinspecção geral dos correios uma medalha de prata, acompanhada de um diploma sellado com as armas da cidade de Lisboa, que a Camara Municipal de Lisboa lhe enviou, como em premio de agradecimento em nome do municipio, aos respectivos empregados que durante a ultima epidemia da febre amarella prestaram alguns serviços.

A medalha está bem cunhada ; de um lado lê-se entre uma grinalda de loiros— *A Devoção Humanitaria*—do outro lado representa-se em fórma de mulher a cidade de Lisboa divinisada, coroada de castellos, e derramando grinaldas de flores de uma das mãos.

Uma boa embaçadella.—Ha dias,diz o *Viriato*, démos noticia d'um crime atrocissimo, e de que, por honra da humanidade, se contam poucos na sua historia. Tres filhos surdos-mudos assassinaram seu pae ! !

Os parricidas foram presos, sendo um delles uma filha, que está nas cadeias de Mangualde. Uma outra irmã foi á cadeia com uma canastra fechada levar-lhe roupa. Entrou na prisão, e diante do carcereiro despejou a roupa que levava, pedindo-lhe que a deixasse estar com a irmã mais um momento. O carcereiro não se recusou. Depois quando veiu abrir a porta, deixou sahir a irmã com a canastra á cabeça, sem se lembrar, que dentro podia ir envolvida a presa !

Felizmente deu pouco depois na falta. Partiu a correr e poude ainda pilhar o tal fardo, obrigando a irmã a conduzil-a de novo á cadêa, como o havia de lá tirado.

Seria uma desgraça publica, e a maior de todas as fatalidades, que um crime de tamanha ferocidade, e revestido das circunstancias mais aggravantes, não fosse puni do com a maxima severidade da lei.

E' necessario um exemplo de rigor, que deixe vestigios indeleveis.

Commercio de vinhos.— Nestes ultimos dias, diz o *Nacional*, tem-se realisado algumas vendas de vinhos, e posto que de vulto não houve mais do que uma de 100 pipas a uma casa exportadora; comtudo o mercado denuncia tendencias de melhoramento.

As noticias recebidas hontem pelo paquete de Inglaterra, dão o mercado de Londres em mui satisfactorias condições, tendo-se realisado alli a venda de muitas parcellas a preços regulares. Vinhos existentes nas doccas ha um e mais annos foram vendidos por preços maiores do que teriam obtido ha tres ou seis mezes atraz. Embora aquelle mercado não permitta lucros para vinhos de custo exaggerado, comtudo promette movimento, que é a alma deste negocio.

As informações recentes da vindima representam-a escassissima e de pouco rendimento em todo o districto vinhateiro.

A aguardente conserva os mesmos preços, sendo a de vinho de 270$000 a 280$000 rs., e a ingleza a 200$000 rs.

Esperam-se de Barcellona, donde sahiram ha mais de um mez, duas cargas de aguardente.

Noticias navaes.—Diz o *Futuro* que na madrugada de sabbado sahiu a corveta a vapor *Sagres* para Faro á fim de ir buscar o vapor *Visconde d'Athoguia*, que consta estar arribado naquelle porto. O referido vapor havia sahido ha poucos dias de Lisboa com destino á Madeira, e tendo soffrido grave desarranjo na machina não poude continuar a viagem e teve de arribar.

Depois de regressar, a *Sagres* deve sahir com destino a Inglaterra, levando a guarnição para o vapor *D. Maria Anna*, que é a ultima construcção feita nos arsenaes britannicos para a nossa marinha de guerra.

A viagem da *Sagres* tinha ficado interrompida, em consequencia da expedição á Tanger, porque foi necessaria para este fim a marinhagem que a havia de guarnecer.

A corveta *D. Estephania* deve partir em poucos dias para o Porto a fim de conduzir o regimento 8 para os Açores, viagem esta que já estava determinada antes da expedição a Marrocos.

Modo de assegurar a auctoridade.—Diz o mesmo jornal que uma das medidas mais importantes, que se diz haver tomado o novo imperador de Marrocos, com o designio de se fazer respeitar e temer pelos seus subditos, foi mandar decapitar a quarenta dos mais principaes e opulentos, confiscando-lhes os bens a favor do thesouro imperial.

Secretaria do Reino.—Como já dissemos foi publicado o decreto que reforma a Secretaria de Estado dos Negocios do Reino. Eis ahi o que a esse respeito diz o correspondente do *Commercio do Porto*:

A instrucção publica que tem até agora constituido uma simples repartição do ministerio, vai ficar a cargo d'uma direcção geral muito mais vasta e desenvolvida, com mais largas attribuições e iniciativa.

A repartição de contabilidade, que tem sido uma dependencia da secretaria geral, passa a ter uma existencia propria.

O sr. ministro lamenta no seu relatorio o não poder desde já estabelecer a administração superior central com todo o desenvolvimento de que ella carece por os meios de que dispõe o não permittirem, mas nem por isso se deixou de consignar uma divisão de trabalho, que deve contribuir efficazmente para o melhor desempenho dos negocios.

O ministerio é dividido em direcções geraes. Aos chefes destas direcções fica commettido o exame de muitos negocios de pequena importancia pertencentes á administração politica, á civil e instrucção publica, que por elles poderão ser resolvidos, e o encargo de informar e preparar os que são mais graves, para que o ministro superiormente decida.

Certas repartições importantes foram mais desenvolvidas. A segurança publica ficou constituindo por si só uma repartição. A beneficencia, com todos os variados negocios que dizem respeito a este ramo de publica administração, tambem ficou a cargo d'uma secção especial.

Os serviços da competencia do ministerio do reino são divididos em :

Gabinete do ministro, a que pertence a correspondencia particular e quaesquer negocios pelo ministro designados para seu exame e resolução immediata.

Direcção geral da administração politica, que é dividida em tres repartições encarregadas do processo e expediente dos seguintes negocios :—1.ª, eleições—côrtes; 2.ª graças e mercês; 3.ª, archivo e bibliotheca.

Direcção geral da administração civil, que é dividida em tres repartições e tres secções, encarregadas do processo e expediente dos negocios seguintes:—1.ª, central; 2.ª, segurança publica; 3.ª, subdividida nas tres secções, que são:—1.ª, administração geral e municipal; 2.ª, beneficencia publica; 3.ª, saude publica.

Direcção geral da instrucção publica,que é dividida em tres repartições e duas secções, encarregadas da direcção e resolução dos negocios relativos a todo o corpo d'ensino, e á administração superior das escholas e estabelecimentos litterarios e scientificos dependentes do ministerio.

E repartição de contabilidade.

Na admissão e promoção dos empregados é adoptado em geral o principio do concurso.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Os acontecimentos da China que os nossos leitores já conhecem, aproximando a Inglaterra e a França no Oriente, julga-se que concorrerão tambem para as aproximar no Occidente.

Isto é facil de comprehender; mas alguem quer levar mais longe os seus effeitos,chegando a annunciar já um accordo sobre a questão italiana, e sobre o congresso, tendo por base nada menos do que a de se respeitar a vontade da Italia central. Porem isto é que é um pouco mais difficil de admittir.

Com effeito essa base era a exigencia ingleza para o congresso, desde que a ideia da sua reunião se agita,e está em diametral opposição com a exigencia austriaca; e o imperador Napoleão que ha apenas dias,tinha dado mel pelos beiços á Austria,não é natural que quizesse logo pôr-se do lado da Grã-Bretanha, contra ella.

Acreditando pois,que as relações entre os governos de Paris e Londres estejam hoje na melhor intelligencia, como o exige a questão oriental, não achamos provavel que o estejam tanto, como querem dizer, na questão italiana.

Esta vai seguindo o seu caminho.Como os leitores já sabem, a nota do *Monitor* não fez mais que augmentar a firmeza e o enthusiasmo dos italianos. Como se lhes confiou os seus destinos, querem mostrar que a *Italia fará da se.*

Os jornaes estrangeiros publicam uma circular de Farini, dictador de Modena, que apesar de ser datada de 25 d'Agosto, tem agora o mesmo valor, visto que a questão se acha no mesmo pé de não resolução.

N'ella se mostra claramente a impossibilidade da restauração de Francisco 5.°, principalmente porque tendo elle de morrer sem filhos,seria a Austria herdeira do ducado; assim como alli se vê,que são essas mesmas as rasões, por que os proprios antigos amigos do duque hoje na urna e na assembleia votaram contra o seu regresso.

Não é sem interesse, a respeito de Modena, fallar da bandeira hoje alli adoptada, porque exprime uma ideia de grande alcance.

Quando se retiraram os commissarios sardos, a cruz de Saboia foi tirada da bandeira e da frente dos edificios publicos, e o dictador adoptou por insignia a figura da Italia,tendo por cima uma cruz de 7 raios, simbolisando os 7 estados de que se compunha a Italia. Agora depois do voto d'annexação, o ministro da guerra ordenou aos commandantes dos corpos, que debaixo da estrella puzessem a cruz de Saboia ; o que simbolisa que as aspirações da Italia são a sua união total sob o governo do valente rei da Sardenha.

E será uma utopia semelhante ideia ? Parece-nos que não ; a questão é de tempo,mas essa ideia tem calado tão fundo que não julgamos muito facil impedir-lhe a realisação. Com effeito os Estados da Igreja e a Venecia não apetecem outra coisa, e Napoles para lá caminha,como logo teremos occasião de dizer; embora seja o unico membro da communhão italiana,que sinta menos as palpitação do coração d'aquella peninsula.

Correu em Turim,que a deputação de Bolonha não seria officialmente recebida pelo rei ; essa noticia acha-se porem hoje contradicta quasi officialmente. Será recebida, mas como aqui já dissemos, ser-lha-ha dada una resposta toda cheia de reserva diplomatica, embora apresentando a precisa transparencia.

Em fim diz o *Independente*: « devemos dar graças á França que ella fez em nosse favor, pelo que nos deixou e nos deu tempo para fazer, assim como pelo que não quiz fazer para que nos o fizessemos. » E o *Corrière Mercantile* de Genova diz, que se confirma a eleição do regente na Toscana, a proclamação do estatuto sardo, abolição dos passaportes e das linhas d'alfandega, e a assimilação dos pesos, medidas e moedas.

Assim pois vão correndo as coisas na Italia, e não obstante a Austria está contente com a attitude de Napoleão; e os reaccionarios todos exultam. O tempo nos desenganará a todos.

Os jornaes de Paris commemoram a demonstração feita em Turim relativa ao monumento a edificar naquella primeira cidade como um signal de gratidão á França; e apreciam-na devidamente. Essa manifestação, porem, assim como tantas outras feitas na Lombardia e nos ducados, tem uma significação que convem aqui consignar, que é o serem uma resposta cathegorica á accusação d'ingratidão para com a França que o *Constitucionnel* de Paris dirigiu á Italia.

A *Presse* de Paris publica uma correspondencia de Napoles, pela qual se vê que o espirito publico começa a pronunciar-se alli. Em Napoles,diz ella,tudo se torna opposição, e na Sicilia tudo se torna revolução.

Em vista do que na mesma correspondencia se lê, não admira aquella conclusão. Com effeito vê-se que o presidente do conselho obteve dois mezes de licença; e era por assim dizer elle o unico ministro sendo os de mais verbos d'encher. Parece que naquelle reino só vive politicamente o chefe da policia, que prende quem lhe parece; e como o poder judicial absolve os presos, elle não cumpre a sentença e conserva essa gente em prisão.

Houve no theatro uma demonstração singular. Em obsequio á rainha, no dia dos annos, representou-se em S. Carlos um novo baile intitulado *a filha de Cary-Ban*, e todos começaram a pronunciar *a filha de Garibaldi*. Com que a policia se espantou, e tratou de tapar a boca aos figurantes; porque Garibaldi é o terror daquella gente.

Outra não menos significativa teve lugar com um corpo de cavallaria e artilharia, que se dirigia para á parada na festa de Piedigrota. Ao passar a ponte de Chiaia foram todos innundados d'uma chuva de topes tricolores e de proclamações constitucionaes. A policia acudiu esbaforida, para os apanhar, mas o commandante quiz, que os apanhassem os soldados; então ella correu ao monte que ficava sobranceiro, mas não achou viva alma que os pudesse ter lançado.

Ora onde se pode calcular que isto dará comsigo, se se attender a que o pobre rei ou não sabe disto, ou se sabe, não tem força para o remediar: elle que se vê abarbado pelo governo, pela diplomacia, pela rainha viuva, pelo papa, pelo medo de Garibaldi e da revolução, e por outro lado está preso pelo respeito á memoria e aos preceitos do pai ?! Se assim continua, não pode semelhante estado terminar senão pela revolução, que não será peor estado do que a actual falta de governo; em que por exemplo, um preso politico que ha pouco recolhia a Napoles, cahiu de fadiga no meio da estrada ao chegar ás portas da capital, e expirou sem lhe tirarem as algemas ! ! E teve quem o ajudasse a bem morrer, porque acaso entre os companheiros se achava um padre !

Segundo uma parte telegraphica de Constantinopla, havia grande agitação na Servia, e a assembleia (Skupchina) ia ser convocada.

Lemos que um artigo do *Invalido russo*, de cujo contheudo ainda não temos conhecimento, parece ter commovido muito as populações gregas e slavas do imperio ottomano ; em virtude do que o embaixador da Russia foi interpellado pelo grão-vizir, e respondeu que o jornal tinha por isso recebido uma advertencia.

Os jornaes de Paris indicavam alguma esperança, de que as concessões feitas á imprensa fossem mais largas do que hontem dissemos dever esperar-se ; no entanto o *Monitor* veiu desenganal-os.

Paris 18.—O *Monitor* d'hoje contem o seguinte:

Varios periodicos annunciaram a proxima publicação d'um decreto, modificando a legislação de 1852 sobre a imprensa. Esta noticia é completamente inexacta. A imprensa é livre em França para discutir todos os actos do governo e illustrar deste modo a opinião publica.

Certos periodicos, constituindo-se, sem intenção, orgãos dos partidos hostis, reclamam uma liberdade maior, que não teria outro objecto mais do que o de facilitar-lhes os ataques contra a constituição e as leis fundamentaes da ordem social.

O governo do imperador não renunciará a um systema, que deixando caminho bastante largo ao espirito de discussão, de controversia e d'analyse, previne os effeitos desastrosos da mentira, do erro e da calumnia.

Algeciras 18.—Para completar a brigada destinada a reforçar as guarnições d'Africa, sabe ámanhã d'aqui para Ceuta o regimento de infanteria do rei. A cavallaria irá, quando chegar o material necessario de transporte.

Idem 19.—Hoje sahiu o mencionado regimento. Diz-se que o general em chefe, Echague, vai já partir para Ceuta, a reconhecer o terreno.

Bilbau 18.—Entraram já de posse do convento de S. Francisco de Bermen os padres franciscanos francezes.

Paris.—O *Monitor* de hoje insere uma circular do ministro do interior que é o complemento da nota publicada hontem, na qual se diz, que a lei actual da imprensa não soffrerá modificação alguma, pois que os interesses geraes impedem o governo de desprender-se das armas legaes para conter os extravios della.

O *Constitucional* publica hoje um importante artigo, sobre a questão italiana. Este periodico pronuncia-se contra a annexação dos ducados ao Piemonte, e convida a Inglaterra a que se una diplomaticamente á França para modificar, se é preciso, as condições da paz de Villa-Franca.

Marselha 18.—Descubriu-se uma cons-

piração mui vasta que tinha por objecto assignar o Sultão. Em consequencia d'averiguações foram presas mais de 200 pessoas, algumas dellas importantes. Crê-se que varios corpos do exercito estavam compromettidos neste assumpto.

A proclamação ao exercito pelo governador geral da India, não produziu effeito, e a tropa continua em lastimoso estado de descontentamento, como antes das concessões que nella se fizeram.

Dizem de Roma, que a enfermidade do santo padre se aggrava, e que os recursos da sciencia tem sido insufficientes até hoje para se deter o curso successivo de inchação.

Cartagena 19.—Falleceu de cholera o administrador d'alfandega; e acha-se atacado o alcaide corregedor.

S. Fernando 19.—Sahiu d'Algeciras para Tanger o vapor *Santa Izabel*.

Ferrol 19.—Hontem de tarde chegou aqui o ministro da marinha. Em sua presença se poz a quilha d'uma goleta de vapor de 80 cavallos.

Antes da sua partida ficaram tambem construidas as de outros navios.

Ceuta 19.—Os mouros desappareceram quasi de todo; até retiraram a guarda que tinham deixado no Serralho. Hontem só se viram oito ou nove, mas em attitude pacifica.

Londres 20.—As ultimas noticias de Calcutá dizem que o almirante francez na Cochinchina tinha concluido já um tratado de paz com os anamitas. A frota franceza partirá d'alli com direcção á China.

Berna 20.— Hontem depois da chegada de um correio extraordinario francez, os plenipotenciarios da França e Austria tiveram uma conferencia que durou tres horas.

Londres 20.—O chefe da conspiração contra a vida do Sultão, parece ser Diaperdim, Pachá d'Albania, que se acha preso. Attribue-se esta conspiração a fanatismo religioso.

Turim 20.—Victor Manoel depois d'algumas explicações decidiu receber a deputação das Legações.

Alguem aqui receia hostilidades proximas por causa da combinação de forças de Roma, do duque de Modena e talvez de Napoles.

Em Bolonha trata-se dos meios de defeza.

Paris 20.—Embarcarão brevemente para a China as forças franco-inglezas.

CORREIO D'HOJE.

O *Diario do Governo* traz o decreto que nomeia Vice Presidente do Conselho Geral de Instrucção Publica, ao em.^mo sr. Cardeal Patriarcha, D. Manoel Bento Rodrigues.

ANNUNCIOS.

1 **AUGUSTO PINTO TAVARES & FILHO**, mudaram a sua officina de funileiro, para o fundo da rua das Figueirinhas, proximo a Sansão.

2 **QUEM QUIZER** arrendar uma quinta e casas para habitar, em Montes Claros, queira dirigir-se a José Bernardo, na rua do Loureiro, n.º 18.

3 **MANOEL DA COSTA PEREIRA**, negociante na Figueira, vende procurações bastantes e particulares a 50 rs.

4 **JORNAL PARA TODOS**, leituras de instrucção e recreio. Publicou-se o 1.º numero deste semanario illustrado, contendo os seguintes artigos:—Torre de Belem (com uma gravura)—Viagem á roda de um vestido de folhos—Delhi—Engrandecimento da Inglaterra—A aurora boreal—O doutor Jenner, biographia (com uma gravura)—Descobrimento de varias ilhas portuguezes—As pragmaticas—Miscellanea—Logogripho.

Assigna-se e vende-se na imprensa Industrial, calçada do Combro n.º 83; rua Augusta n.^os 1 e 8; rua do Arsenal n.º 15, e em todas as mais lojas do costume.

Preço das assignaturas:—Para Lisboa por um anno ou 52 numeros 1$000, e provincias 1$260. Para Lisboa por semestre ou 26 numeros 500, e provincias 630. Avulso 30.

5 **NO DIA 2 d'Outubro** ha de ter lugar a arrematação de todos os generos para consumo dos hospitaes da Universidade. Quem quizer concorrer á dita arrematação pode comparecer na casa da aceitação do mesmo Hospital, no Collegio das Artes, no citado dia, ás 10 horas da manhã.

PEDIDO.

6 **A' CAMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA**, pede-se, que, em desempenho de suas attribuições, venha a Maiorca vistoriar as obras e excavações, que por conta do Exm.º sr. Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco (com grave detrimento publico) se andam fazendo nas ruas do Arco e do Quico, e, que pondo de parte considerações e respeitos, proteja os fracos nas prepotencias dos poderosos: é tão publico e notorio o que se anda fazendo, que não é possivel a Camara desculpar-se por ignorancia.

7 **QUEM QUIZER** arrendar as casas na rua dos Gatos, onde têem residido os srs. Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, pode dirigir-se ao sr. Eugenio Pereira de Miranda, na rua da Calçada. Adverte-se que a loja conserva a armação que tem.

8 **O MENSAGEIRO DAS DAMAS**, jornal de modas. Publicou-se o n.º 80 deste jornal, contendo alem de escolhidos artigos, um figurino illuminado, e um debuxo para bordar, com a explicação da ultima moda de Paris.

Este jornal publica-se todos os mezes.

As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia por uma cautella do seguro do correio dirigida ao escriptorio da redacção na Quinta da Torrinha a Valle de Pereiro, em Lisboa.

Preços: Por um anno, com estampilha, 1:560 reis. 6 mezes 780 reis.

ATTENÇÃO.

9 **OS ABAIXO ASSIGNADOS**, fiadores do ex-thesoureiro da Misericordia de Coimbra, annunciam que em virtude do extravio de uma avultada quantia descoberto no cofre da dita Misericordia no dia 6 de Junho p. p. e que se presume feito pelo dito thesoureiro Manoel José da Costa Soares, tendo em vista a pouca actividade e zêlo que as auctoridades competentes empregaram, n'aquella epocha, para a captura do mesmo, e constando-lhes que o criminoso tenta embarcar clandestinamente com muita brevidade para algum dos portos do Brazil para se subtrahir ao merecido castigo, lançam mão d'este meio, indicando os signaes do criminoso e recommendando não só aos catraeiros e capitães de navios, como a quaesquer outras pessoas que o possam descobrir e entregar á prisão, e que em premio deste serviço se promptificam a dar-lhes uma gratificação de 60 libras, (270$000) quantia que promptamente lhes será entregue, e que por este se responsabilisam.

Coimbra e rua da Calçada n.º 9, 22 de Setembro de 1859.

Francisco de Sousa Araujo.
Manoel da Silva Baptista.

Signaes do criminoso Manoel José da Costa Soares:

45 annos pouco mais ou menos—bem conservado.

Baixo e grosso.

Cabello castanho.

Olhos pequenos castanhos.

Barba e suissa acastanhado escuro.

Modo de olhar baixo.

N. B. Diz-se hoje que o criminoso está um pouco abatido de nutrição, o que se deve ter em vista.

10 **LUIZ PEREIRA D'OLIVEIRA** arrenda uma casa nova com bons commodos na rua de Quebra Costas, n.º 21. Quem pretender dirija-se á mesma.

Francisco Teixeira da Silva, inspector dos pesos e medidas do districto de Coimbra por Sua Magestade, etc.

11 **FAÇO SABER** que no dia 3 d'Outubro, se abrirá o curso publico do *systema metrico* na villa da Figueira.

Basta, para ser admittido á matricula saber ler, escrever e contar.

Logo que findem as prelecções proceder-se-ha a exames.

Aos approvados se passará attestado por esta inspecção.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier mandei passar o presente que assigno.

Inspecção dos pesos e medidas do districto de Coimbra em 26 de Setembro de 1859.

O inspector,
Francisco Teixeira da Silva.

IMPORTANTE.

12 **NA RUA DAS FIGUEIRINHAS**, n.º 10, se dão lições do Systema metrico.

AGRADECIMENTO.

13 **SENDO-NOS DIFFICIL**, se não impossivel, o agradecer pessoalmente e de viva voz, como desejavamos, a todas as pessoas, que por qualquer modo se dignaram honrar-nos com seus obsequios por occasião do funeral de nossa filha e sobrinha D. Maria da Purificação Ferrão Castello-Branco, o fazemos desta maneira, certificando-os assim de nossa eterna gratidão, e vivo reconhecimento. Faltariamos ao nosso dever se não fizessemos especial menção da Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Maria Engracia Barroso Telles, do nosso patricio e particular amigo o Illm.º sr. Francisco Antunes de Carvalho e Silva, e do sr. João dos Santos da Cunha, desta villa.

Figueira 25 de Setembro de 1859.

D. *Maria Amalia Ferrão Castello-Branco.*

Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro.

Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello-Branco.

AGRADECIMENTO.

14 **FORTUNATO AUGUSTO DE SÁ**, e sua mulher, d'esta cidade, tendo-lhes adoecido gravissimamente, seu filho José, de 19 mezes e 17 dias de idade, na villa da Figueira, no dia 14 do corrente, d'onde, por esta causa, regressou precipitadamente a esta cidade no dia 20; e não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que, por tal facto, alli os obsequiaram com a sua presença, e com especialidade ao seu facultativo o Ill.^mo Sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria, que tanto se esmerou alli para restituir a saude e salvar a vida ao innocente enfermo; e bem assim a todas aquellas pessoas d'esta cidade, que tomaram parte na mui sentida e rapida morte do dito seu filho, que teve lugar no dia 24, não esquecendo o Ill.^mo e M.^to R.^do Sr. Manoel da Cruz Pereira Coutinho, dignissimo Prior da freguezia de S. Christovão, e o Ill.^mo e Ex.^mo Sr. Diogo Barata d'Abreu Lima Tovar, pelos mui obsequiosos serviços que lhes prestaram, por occasião do funeral, e aquelle durante a doença na Figueira e n'esta cidade, o fazem por este meio, tributando a todos, em geral, o mais cordial, sincero e verdadeiro reconhecimento de gratidão.

15 **A CAMARA MUNICIPAL DESTE CONCELHO**, usando da faculdade que lhe concede o artigo 126, n.º 6 do Codigo Administrativo, deliberou em sessão de hoje, que no dia 5 do proximo mez d'Outubro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, precedendo os vinte dias de pregões na forma da Lei, fossem de novo á praça para se arrematar com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, as porções de terreno que sobejaram das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz, depois de feito o alinhamento da mesma rua, e são as seguintes:

1.ª O terreno que ficou das casas que foram de Ricardo Antunes de Macedo e irmãs, que tem de frente 3,^m66, e de fundo 2,^m3, avaliado em 14$400.

2.ª Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, com 3,^m4 de frente, e 3,^m8 de fundo, avaliado em 19$380 reis.

3.ª Dito que ficou da 1.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, e que tem de frente 6,^m15, de fundo do lado do sul 5,^m0, e do norte 3,^m75, e alem d'isto um lojão que não foi medido e que mette de baixo das casas do Bacharel Botelho, avaliado tudo em 114$720 reis.

4.ª Dito que ficou da 2.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, constando de uma parte demolida e de outra não demolida, e que tem de frente 7,^m55, de fundo do lado do sul 9,^m95, e do lado do norte 9,^m5, avaliado em 133$805 reis.

5.ª Dito que ficou da 3.ª parte das casas que foram de D. Isabel d'Hungria Pinheiro, filha de Francisco Pinheiro, constando d'um andar por cima das casas dos herdeiros de Joaquim Inglez, avaliado em 30$000 reis.

6.ª Ditos que foram das casas de Manoel José Vieira Braga, Manoel Joaquim da Silva Baptista, Francisco Victorino, da Mealhada, Bacharel Francisco Antonio do Rego, e herdeiros de José da Costa Pinto, tendo de frente 11,^m7, e de fundo 1,^m4, avaliado em 28$740 reis.

7.ª Dito que ficou das casas que foram dos herdeiros de Abilio da Cruz Pessoa, e que tem um vão por baixo das casas pertencentes ás irmãs do fallecido Patriarcha de Lisboa, tendo de frente 4,^m6, e de fundo 4,^m45, avaliado em 58$940 reis.

8.ª Dito que ficou das casas que foram de Manoel Joaquim Baptista, e que tem de frente 4,^m55, e de fundo 4,^m4, avaliado em 70$000 reis.

9.ª Dito que ficou das duas moradas de casas dos herdeiros de José Ferreira de Seabra, e que tem de frente 6,^m64, e de fundo 4,^m45, avaliado em 75$000 reis.

10.ª Dito que ficou das casas que foram de João Ferreira Rodrigues Pinho e mulher, e que tem de frente 4,^m3, e de fundo 2,^m85, avaliado em 23$375.

E para que chegue á noticia de todos, a Camara o mandou publicar pelo presente Edital, e por outros do mesmo theor, que se affixarão nos lugares publicos do concelho.

Secretaria da Camara de Coimbra em o 1.º de Setembro de 1859. E eu Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto, 1.º official que pelo interino Escrivão da Camara o escrevi.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 593 — SABBADO 1 DE OUTUBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

AGRADECIMENTO E DESPEDIDA.

JOSE' MARIA DE ABREU, tendo de partir immediatamente para Lisboa por motivo de serviço publico, e não podendo por isso despedir-se pessoalmente de todas as pessoas da sua amisade, muitas das quaes se acham ainda ausentes desta cidade, pede desculpa d'aquella involuntaria falta, protestando a todos o seu mais vivo e profundo reconhecimento pelos distinctos e repetidos favores e testemunhos de benevolencia, de que se confessará sempre devedor; e ao mesmo tempo offerece com a mais fiel vontade os seus serviços em Lisboa em tudo em que elles possam ser uteis aos seus patricios, amigos, e collegas.

COIMBRA 30 DE SETEMBRO.

As melhores e mais justas reformas encontram sempre a reluctancia de antigos e invelerados habitos.

Não ha abuso por mais monstruoso que seja que não tenha defensores; erro que não faça proselitos, e absurdo que não conte quem o auctorise.

A naturesa humana é assim. E é destas lutas que nasce muitas vezes a verdade e se esclarece a opinião desvairada pelo conflicto de oppostos interesses.

Quando, porem, a estes frequentes desvios da boa rasão se junta o frenesi das paixões politicas: quando as pessoaes ambições dominam os homens e os partidos para tudo sacrificar á mesquinha satisfação de ignobeis vindictas, ou de ruins instinctos, não ha calumnia que se não invente; obstaculo que se não procure oppor a toda e qualquer reforma que possa ser util ao paiz e honrosa para o governo que se propõe realisal-a!

A actual opposição entre nós, á falta de rasões e de argumentos para accusar o governo, lançou-se desassombradamente neste campo com tal parcialidade e com tão pouco tino politico, que parece ella propria empenhada em desconceituar-se na opinião publica, e em mostrar a sua completa incapacidade para voltar ao poder.

Na sêde que a devora de accusar o ministerio actual, é tal a sua cegueira, que até condemna os actos do ministerio, em que este não fez senão executar os que os seus antecessores tinham mandado observar.

Tal é a questão do lançamento da decima industrial no Porto, lançamento mandado fazer pelo sr. Avila, que expressamente declarou ao Delegado do Thesouro n'aquella cidade, que fizesse cumprir a lei, cuja violação agora se exigia do sr. Casal Ribeiro!!!

A opposição fez mais que isto: trabalhou, machinou, instou para que a Camara do Porto pedisse a sua dissolução com o fundamento de que o governo não deferira ás suas representações, derrogando de motu proprio a lei vigente!

E uma opposição que chega a este supremo esforço; que assim proclama a anarchia e a desobediencia ás leis, será tudo menos um partido verdadeiramente constitucional, que possa aspirar ao governo com taes condições, que são a negação de toda a auctoridade, e de todos os principios do systema representativo.

O actual systema tributario carece de uma completa reforma. A sua necessidade é por todos reconhecida; mas o ministerio transacto, nem obrigado pelo voto da propria camara a propor a sua reforma, e compromettido pela sua palavra e pelas mais solemnes promessas a apresentar essa desejada reforma, satisfez a tão graves compromissos, com que procurara illudir a camara, e entreter a expectação publica!

O ministerio do sr. Avila promettia essa reforma, mas em lugar de cumprir a sua palavra, ia propondo novos *addicionaes* á contribuição de repartição, que foi sempre o seu favorito expediente financeiro!

Não duvidamos que o actual systema tributario vexe a industria commercial; mas que comparação tem os lucros do commercio com os d'agricultura?! E todavia é sobre a agricultura, e sobre a propriedade urbana que pesam incomparavelmente mais os tributos que sobre qualquer outra.

E entretanto a opposição não vê senão os interesses da classe commercial de uma cidade, que se reputa aggravada, para lisongear uma pretenção, que é directamente opposta á legislação vigente; não duvidando para conseguir o seu fim prégar a anarchia; insinuar o principio inconstitucional de que o governo pode alterar, ou interpretar a lei; e accusar o ministerio, porque se mantem inflexivelmente na esphera das suas attribuições legaes.

Se o zelo pela causa publica; se o interesse do paiz; se a condição dos contribuintes movesse a opposição, deveria ella propor os melhores alvitres para a reforma do systema tributario; e instar com o governo para que propozesse essa reforma.

O commercio do Porto, por mui respeitavel que seja, não é mais digno de favor que a numerosa classe dos proprietarios de bens ruraes ou urbanos; porem o que se pretende não é minorar os encargos dos commerciantes; mas especular com a sua boa fé, e crear embaraços ao governo.

Do contrario os homens que por tres annos estiveram no poder, teriam tido muitas occasiões de cortar esses males; de acabar com essas desigualdades, e de beneficiar a classe de que hoje se ostentam tão zelosos defensores.

Em vez disso, porem, o Ministro da Fazenda da situação passada mandava, ao cabo de dois annos da sua gerencia, que no Porto se cumprisse a lei; que esses mesmos homens hoje pretendem que o ministerio actual revogasse com poderes dictatoriaes!

Em outro qualquer paiz a parcialidade politica que adoptasse um tão subversivo systema ficaria moralmente inhabilitada para aspirar ao poder, cuja primeira condição é—a ordem e a legalidade.

A opposição ha de desenganar-se por uma triste experiencia, que o errado systema que adoptou, só pelo despeito e pela sofreguidão de empolgar o poder, longe de concorrer para aproximal-a delle tende a affastal-a cada vez mais.

O ministerio pode errar; e hade de certo errar muitas vezes.

Não pode agradar a todos, nem conciliar muitos interesses oppostos; mas o governo deseja acertar, procura melhorar o estado do paiz; dotal-o com as instituições mais convenientes para que o mechanismo politico possa dentro dos limites constitucionaes produzir os melhores resultados; e este nobre empenho que se traduz já em factos reaes, em providencias de reconhecida utilidade, não pode deixar de grangear-lhe todos os dias novas e geraes adhesões, porque a verdade e a justiça, por mais que procurem occultal-as, chegam sempre a triumphar da calumnia, da injuria e da diffamação, que são a arma dos fracos e a condemnação dos proprios que a empregam para illudir o publico, e entreterem uma opinião ephemera, que o simples bom senso repelle.

A verdade e a justiça fallam por si mais alto que todas essas declamações de uma imprensa devassa, como ahi vemos a de uma parte da opposição, que, nos seus constantes insultos e motejos contra os homens mais eminentes do paiz, está denunciando a sua completa impotencia, e o descredito a que chegou.

Nem pode haver maior argumento a favor dos ministros actuaes, do que as personalidades e os insultos, com que certos jornaes se não pejam de encher as suas columnas, porque quem desce até essa abjecção, muito melhor denunciaria factos reaes contra os ministros, se realmente os houvesse.

E de certo não é por estes meios que a opposição pode lisongear-se de subir ao poder; nem com taes elementos e com semelhante norma de proceder o paiz pode depositar nella confiança; dar credito ás suas palavras e esperar da sua influencia os beneficios com que debalde contou no meio das pomposas promessas, com que ella se arvorou no poder em nome dos cincoenta mil peticionarios para depois as falsear e sophismar todas.

E' preciso que por uma vez o governo e a opposição se desenganem, que o paiz quer obras e não promessas—factos e não palavras—melhoramentos reaes—ordem e legalidade; e não a anarchia nas praças—e a licença na imprensa.

O governo pela sua parte comprehendeu esta necessidade, e tem já correspondido a ella com reconhecida vantagem publica, deixando livre á opposição o campo das invectivas, das aleivosias e das personalidades, já que ella não sabe ou não quer arrotear outro terreno, nem colher outros fructos.

GRANDE DESORDEM.

Temos á vista uma carta da Beira em que se nos annuncia um facto escandaloso, mas grave e sério, e para o qual chamamos a attenção do governo.

Podiamos e deviamos fazer recriminações ás auctoridades locaes pelo seu desleixo e incuria, e pela falta de compenetração dos seus deveres, deixando alterar a ordem publica sem que se oppozessem, pelos meios que a lei lhes faculta, a um facto immoral, só proprio das hordas selvaticas das plagas africanas; dizendo-se até que essas auctoridades tinham conhecimento previo do que havia de acontecer. Abstemo-nos, porem, de o fazer, não só porque nos faltam os necessarios esclarecimentos, e não queremos por forma alguma faltar á verdade; mas porque confiamos, que o governo ha de tomar medidas energicas para que jámais se repitam no solo da Beira factos degradantes, que envergonham o bom nome portuguez, e offendem a civilisação.

Eis o acontecimento:

No dia 16 de Setembro houve a costumada romaria de Santa Eufemia de Fazes, entre as povoações de Loriga e Valezim, no concelho de Céa. Os habitantes destas povoações estavam desafiados para uma lucta violenta, cujas causas ignoramos.

É comtudo certo, que esse dia era o destinado para a mais completa desforra, e que os contendores se preparavam para a peleja, como outr'ora o faziam os heroes da idade media.

O arraial estava pejado de povo, quando começou a lucta sanguinolenta entre os habitantes de Loriga e Valezim. O primeiro encontro foi tremendo; porque nenhuma das povoações queria ficar vencida, e ver humilhados os seus brios....

A briga estendia-se com incriveis proporções; o encarniçamento tornou-se geral e desesperado, e o sangue espargiu-se em profusão. Houve 40 feridos e ficaram 5 estirados no campo, em perigo de vida!!!

Não commentamos; sentimos que no nosso paiz se pratiquem estes factos immoraes e revoltantes, para os quaes pedimos promptas providencias.

Confiamos que o governo assim o fará; porque sendo os interesses materiaes da nação objecto de seus constantes desvelos, não o será menos o de fazer garantir a vida e propriedade aos habitantes da Beira, e de n'ella plantar a moralidade, que é a mais solida base em que assentam os governos livres e illustrados.

A DIRECÇÃO GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

A nomeação de director geral da Instrucção Publica, recahiu em um lente da Universidade, o sr. José Maria d'Abreu, que aos serviços que tem prestado na sua longa carreira academica, com louvor e applauso de todos os chefes daquella illustre corporação, junta a sua competencia naquelle ramo da administração publica, e os seus especiaes trabalhos nos variados assumptos da organisação e da legislação da Instrucção Publica, tanto nacional como estrangeira; trabalhos estes reconhecidos e apreciados dentro e fóra do paiz.

Na presidencia, por muitos annos dos exames de habilitação para os cursos superiores da Universidade, o sr. dr. J. M. d'Abreu, houve-se de modo, que mereceu ser proposto ao governo pelo Reitor da mesma Universidade, como um dos lentes—« que contribuiu *poderosamente* pela *reconhecida imparcialidade e justa* severidade, com que se tem havido no exercicio deste cargo, *para se atalhar a relaxação* daquelle serviço, o qual *ha por isso recebido consideraveis melhoramentos.* »

Do seu zelo e dedicação no serviço da sua faculdade, desde que para ella entrou na idade de 22 annos, dão solemne testemunho as repetidas e importantes commissões, de que por ella tem sido encarregado; e os votos de louvor que o conselho da mesma faculdade por muitas vezes lhe tem dado unanimemente, e que constam das respectivas actas.

« O sr. José Maria d'Abreu, (escrevia em 1857 no *Instituto*, de Coimbra, o sr. Dr. Castro Freire), a quem a instrucção publica é já devedora de mui proveitosos trabalhos, entre outros—*Legislação Academica*, desde os Estatutos de 1772 até 1850 inclusive—e *Legislação Academica*, desde 1851 inclusive, até ao fim do anno de 1854, com o zelo e esmero com que sabe desempenhal-os; veiu satisfazer, com a publicação do seu *Almanak da Instrucção Publica em Portugal*, uma necessidade geralmente reconhecida. »

O proprio *Portuguez*, que hoje cobre de doestos ao sr. dr. Abreu, para satisfazer as pessoaes vinganças de tres ou quatro inimigos daquelle lente, escrevia em 4 de Abril do mesmo anno o seguinte artigo:

« O sr. José Maria de Abreu *um dos mais distinctos lentes* da Universidade de Coimbra, acaba de publicar uma obra *interesantissima*, com o titulo—Almanak da I. P. etc.

« Recommendamos *este valioso* escripto, *que todos os homens de letras devem possuir*, e que em nosso conceito muito honra o *benemerito* cathedratico. »

Na imprensa estrangeira, escrevia Mr. E. Villetard, na *Revue contemporaine*, de Agosto do dito anno:

«O Almanak do sr. dr. Abreu *deve prestar um verdadeiro serviço* ao corpo do magisterio em Portugal, por isso que nelle se encontram *todas quantas noticias se podem* desejar sobre as materias d'ensino nos diversos estabelecimentos de Instrucção publica d'aquelle paiz, &c.

«Se todas as repartições publicas dos differentes Estados tivessem annuarios, onde se apresentassem noticias tão completas, as indagações dos economistas e dos estadisticos ter-se-hiam consideravelmente abreviado. Felicitamos por isso o sr. Abreu, por ter emprehendido um trabalho tão arido, *mas summamente util.* »

A *Revista de Instruccion publica* de Hespanha, annunciava, ainda com maiores louvores, o trabalho do sr. J. M. d'Abreu; a respeito do qual o ministro da Instrucção de França, M Roulland, escrevia em officio de 19 de Março de 1858 ao nosso ministro n'aquella côrte:

«*Je serai toujours heureux de recevoir un ouvrage, qui nous donne* des renseignements *précieux sur la organisation de la Université et l'état de l'enseignement dans un payx, où les Institutions utiles et liberales sont entourées d'une si vive solicitude.* »

Poderiamos ainda acrescentar a citação dos diversos escriptos e publicações litterarias e scientificas, com que o sr. J. M. d'Abreu tem illustrado a sua carreira academica, taes como as *Observações sobre o Decreto do 1.° de Dezembro de 1845—As Considerações sobre a Questão da Instrucção Publica em 1848—O Relatorio sobre a reforma academica em 1851—A memoria sobre a creação de um curso de sciencias economicas e administrativas na Universidade—O Projecto para a creação dos cursos das letras*—As Memorias Historicas da Universidade de Coimbra; alem de outros muitos artigos e memorias em diversos jornaes litterarios, politicos e scientificos.

Poderiamos igualmente mencionar os serviços prestados por aquelle lente, como membro da Commissão de Instrucção Publica, e nas discussões parlamentares; mas, o que aqui apontamos, bastará para mostrar que o governo procedeu naquella nomeação, para tão importante lugar, no interesse da Instrucção publica; e que ao mesmo tempo deu uma elevada prova de consideração á Universidade, escolhendo um dos seus mais dedicados membros, para collocal-o á frente da direcção geral de Instrucção publica.

(*Braz Tisana.*)

REFORMA DOS PESOS E MEDIDAS.

O governo tem tomado todas as providencias para que a reforma dos pesos e medidas se effectue no praso que a lei fixou.

No primeiro de Janeiro proximo começará, em Lisboa, o uso da nova medida linear, com absoluta exclusão da vara e covado.

Quem usar das antigas medidas, illegaes e abolidas, será punido com a multa de dois a vinte mil reis, e trez a quinze dias de prisão.

Quem fabricar, ou vender, ou por qualquer maneira introduzir no mercado as varas e covados, por lei abolidas, pagará a multa de dez a cem mil reis, e será retido em prisão por dez a cincoenta dias.

Em todos os contractos e actos publicos, celebrados em Lisboa, depois do primeiro de Janeiro proximo, será designada a correspondencia entre as novas e as antigas medidas.

Todo o tabellião, ou official publico, que lavrar escriptura, em que não indique esta correspondencia, incorrerá, pela primeira vez, na multa de cincoenta a cem mil reis, e pela segunda no dobro, e mais no perdimento do officio que servir.

Nenhum papel, ou documento, seja qual fôr a sua natureza, relativo a transacções posteriores ao dia primeiro de Janeiro proximo, poderá ser produzido, ou fazer prova em juizo, se as medidas lineares n'elle designadas não forem as estabelecidas pela nova lei, ou a ellas referidas.

O documento, a que faltarem estes requisitos, poderá ser revalidado, uma vez que a reducção das medidas illegaes, depois de feita, ou mandada fazer, pelo apresentante, seja legalisada na administração do respectivo concelho, mediante o pagamento, na recebedoria do mesmo concelho, de cinco mil reis por documento.

Estas disposições, que terão vigor em Lisboa, no dia 1.° de Janeiro proximo, deverão estar em vigor nas provincias em 1 de Março seguinte.

Transcrevendo aqui as principaes disposições do decreto de 20 de Junho ultimo, empregamos mais um meio de publicidade, para que ninguem allegue ignorancia.

Faltam ainda tres mezes, em Lisboa e cinco nas provincias, para a exclusiva adopção do metro. Aproveite-se este tempo.

A Inspecção Geral dos Pesos e Medidas, cumpre estabelecer depositos de medidas em todos os concelhos do reino.

Os commerciantes devem desde já fornecer-se de medidas, e habilitar-se, consultando algumas das numerosas publicações destinadas a popularisar o systema. Toda a demora é inconveniente, e nenhuma razão a desculpa.

O governo, por sua parte, que tem dado provas de que deseja sinceramente realisar a reforma, deve ser rigoroso, e ordenar ás auctoridades que imponham as penas respectivas aos que pretenderem esquivar-se ao cumprimento de uma lei, cuja utilidade publica é manifesta.

A imprensa cumpre tambem coadjuvar o governo, nesta civilisadora empreza, dando publicidade a todas as disposições relativas a esta reforma, e fazendo, por todos os modos, constar que a lei ha de ser cumprida, sem hesitação, e sem adiamentos, devendo ser julgadas correccionalmente tanto as penas pecuniarias como as de prisão.

(*Jornal do Commercio.*)

TELEGRAPHO NA FIGUEIRA.

Na *Opinião* de sabbado lia-se o seguinte:

« Segundo diz o *Tribuno Popular* já ha « muitos dias que está collocado o fio do te- « legrapho electrico entre Coimbra e a Fi- « gueira, mas não pode funccionar, porque « ainda se não mandaram os apparelhos ne- « cessarios para a Figueira. »

O telegrapho da Figueira, funccionou hoje toda a manhã, como experiencia, do modo mais satisfactorio. Hoje mesmo foi aberto á transmissão dos despachos officiaes, e d'amanhã em deante fica aberto ao serviço do publico.

Os apparelhos foram daqui remettidos por mar, no dia 26 do passado; porem, por transtornos acontecidos na viagem, o navio demorou-se. Mandaram-se, portanto, remetter quanto antes para a estação da Figueira outros apparelhos, que foram por via terrestre, e é com esses que está funccionando actualmente.

(*Parlamento.*)

ESTRADAS.

Consta-nos que pelo Ministerio das Obras Publicas foi expedida hoje, (28), ao Banco de Portugal a portaria para receber de mr. Langlois o deposito de quarenta contos de reis, na conformidade do contracto provisorio por elle acceito.

(*Parlamento.*)

EDITAL.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano, e Director da Faculdade de Direito e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: que devendo a Policia Academica reprimir paternalmente todos os factos, que directa ou indirectamente concorrerem para a relaxação da disciplina escholar, ou perturbar o socego da cidade, em que as escholas se acham, intervindo n'elles pessoas academicas, na forma do artigo 1.° do Regulamento da dita Policia de 25 de Novembro de 1839: conformando-me com as disposições deste Regulamento e d'outras Leis no mesmo sentido:—Logo, que por informações dos Lentes, Professores, Chefes d'Estabelecimentos, Empregados de Policia, ou por outras fidedignas, chegar ao meu conhecimento que algum Estudante da Universidade ou do Lyceu Nacional de Coimbra deixa de frequentar as aulas com assiduidade: ou frequentando-as não mostra applicação; ou é discolo e turbulento, o farei intimar para vir á minha presença, a fim de ser advertido do errado caminho que trilha e admoestado para que desviando-se d'elle, siga o de homem de bem, que é mais seguro, e mais util tanto á sociedade, como a quem o segue: evitando assim outra demonstração mais severa.

Se porem esta primeira admoestação não produzir o effeito esperado e desejado: serão as suas faltas tanto litterarias, como moraes, participadas officialmente a seus pais, tutores, ou outras pessoas a quem pertença, com recommendação para o fazerem recolher a sua casa, por auctoridade propria: evitando assim, a elle o desar, e a mim o desgosto de o fazer riscar da matricula e sahir de Coimbra por auctoridade publica.

Se ainda esta recommendação não produzir effeito e elle continuar no mesmo caminho ver-me-hei na dura necessidade d'empregar aquelle procedimento, para que não cahia no abismo: e para que o mau exemplo dos ruins não corrompa nem perverta os bons: nem as distracções e desvarios dos ociosos e vadios perturbem a applicação dos estudiosos e diligentes.

Para que esta Policia paternal possa ser levada a effeito com segurança deverão os Lentes, Professores, e Chefes dos Estabelecimentos notar com exactidão as faltas de frequencia dos seus discipulos, e relatal-as, e julgal-as, com rigorosa imparcialidade nos Conselhos das Faculdades; e dar conta mensalmente d'aquelles, que se houverem assignalado por seu merito ou demerito litterario ou moral, na forma dos §§ 3 e 4 do art. 6.° do sobredito Regulamento.

E tendo mostrado uma triste experiencia o pernicioso abuso que se faz de attestações falsas para justificar aquellas faltas: logo que appareçam suspeitas contra alguma, ficará suspenso o juizo destas até se fazerem as diligencias necessarias para averiguar a verdade. Se esta fôr favoravel á attestação, serão as faltas havidas por justificadas. Se, porem, fôr contraria, alem de serem havidas por não justificadas, se procederá contra os auctores de tal attestação, e contra quem tiver feito uso d'ella, para serem punidos na forma do art. 224 do Codigo Penal.

Os empregados subalternos da Policia Academica deverão ser diligentes, e ao mesmo tempo discretos nas averiguações dos delictos ou contravenções commettidas por pessoas academicas, e dar-me parte circumstanciada de todos, capturando aquellas pessoas, que encontrarem em flagrante delicto. Guardando a maior consideração para com as que se conduzirem com termos, maneiras e palavras de bem educados: intimarão para comparecerem na minha presença as que com vestidos indecentes, termos e maneiras grosseiras, e palavras descomedidas desmentirem aquella qualidade, a fim de serem reprehendidas, e ficarem seus nomes e faltas notados no livro competente, na forma do art. 14 do citado Regulamento.

As auctoridades administrativas, judiciaes e militares deverão participar-me todos os acontecimentos criminosos, em que forem envolvidas algumas daquellas pessoas: prestar-me os auxilios, que forem reclamados: e coadjuvar as rondas da Policia Academica, na forma do art.° 21 do mesmo Regulamento. Este auxilio e coadjuvação sincera e effectiva, que de todos espero serão o meio mais seguro de previnir os crimes, poupando assim a triste necessidade de os castigar.

Ninguem melhor do que a mocidade academica deve conhecer a nobre missão, para que a patria a tem destinado; mas é preciso que se torne digna della, não só pelo desenvolvimento das faculdades intellectuaes, se não tambem das moraes; porque *optimi corruptio pessima*. Felizmente já lá vão os tempos, em que o cynismo, a insolencia, e a immoralidade davam uma triste celebridade a alguns alumnos das Universidades da meia idade: esse heroismo cahiu no mais completo desprezo, e na execração, que merecia. Hoje os estudantes distinctos pelo seu talento, pela sua applicação, pelo seu comportamento civil, moral e religioso, e pelos seus termos e maneiras cortezes e delicadas são a honra dos seus condiscipulos, o credito de seus mestres, a gloria da Universidade, as delicias das suas familias, e as esperanças da patria.

E para que chegue á noticia de todos, na forma ordenada do art.° 28 do referido Regulamento e na Portaria do Ministerio do Reino datada de 11 de Junho ultimo, será este affixado nos Geraes da Universidade e do Lyceu, e publicado no *Diario do Governo*, e em alguns dos periodicos desta cidade. Paço das Escholas da Universidade em o 1.° de Outubro de 1859. *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, secretario o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

CAMARA MUNICIPAL DE GOES.

Em sessão de 24 de Setembro de 1859, entre outros objectos disse o Presidente, que tendo o Administrador do Concelho o Bacharel Antonio Joaquim da Silva promovido os melhoramentos do municipio, com o maior zelo e efficacia, e satisfeito os mais deveres de seu cargo, com reconhecida utilidade publica; por isso propunha a esta Camara, que se votem os devidos louvores a este benemerito Magistrado pelo seu exemplar comportamento, e que do mesmo se faça sciente o Excellentissimo Governador Civil deste Districto, enviando-se-lhe uma copia desta acta, e tributando-se-lhe por essa occasião o devido agradecimento por tão acertada escolha.

A Camara pois reconhecendo a veracidade do exposto approvou esta proposta com especial satisfação, e ordenou que se envie uma copia d'esta acta na parte respectiva a este objecto a S. Ex.ª; e outra ao Redactor do *Conimbricense* para ser publicada naquelle acreditado jornal. *Veiga—Barata—Napoles—Baeta Neves.*

Está conforme. O Escrivão da Camara, *Francisco Antunes da Silva.*

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XII.

Despezas feitas com a calçada da Ladeira de Santa Clara, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

	Jornaes	Importancia
Calceteiros	48	8$030
Trabalhadores	30	4$580
Rapazes e raparigas	148¾	11$045
Calhau britado em metros cubicos	44¼	6$230
Carretos de calhau	12	1$440
Carretos d'entulho e areia	133	13$300
Somma total		44$625

Coimbra 30 de Setembro de 1859.
O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XIII.

Despezas feitas com a mobilia, limpeza, e reparos no Matadouro publico, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

Reparos no edificio	21$625
Compra de utensilios	24$860
Concerto de ditos	6$020
Somma total	52$505

Coimbra 30 de Setembro de 1859.
O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XIV.

Despezas feitas com o recenseamento e eleições, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

Pessoal empregado na escripturação	241$860
Portadores a entregar circulares aos Parochos e Regedores	21$960
Impressos e litographias de livros e mappas, encadernações, broxuras de varios livros e cadernos	27$220
Papel, pennas, tinta, lacre, obreias	31$670
Annuncios em periodicos	8$840
Despezas extraordinarias em occasiões d'eleições	13$440
Somma total	344$990

Coimbra 30 de Setembro de 1859.
O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XV.

Despezas feitas com o expediente do recrutamento nos primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

A portadores para entregar circulares aos Parochos, e Regedores das freguezias do Concelho	17$100
Gratificação a um empregado	2$400
Impressões e litographias de mappas e circulares, e broxura de livros	14$275
Papel	1$400
Annuncios em periodicos	3$320
Somma total	38$495

Coimbra 30 de Setembro de 1859.
O Presidente da Camara,
Rymundo Venancio Rodrigues.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XVI.

Despezas feitas no quartel da Graça, durante os primeiros dezoito mezes da gerencia da actual Camara Municipal de Coimbra.

Compra d'utensilios novos para o serviço da cozinha, e outros misteres	21$220
Concertos dos ditos	20$205
Esteiras para guardas	3$875
Azeite para luzes do quartel	5$720
Fechaduras novas, e pregos	2$180
Lavage de roupa do serviço dos srs. officiaes	13$525
Palha para enxergas e compostura das mesmas	23$520
Somma total	90$245

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

COMMUNICADO.

Se por um lado devemos elogiar o Illm.° sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, pelo incançavel zelo que tem mostrado na gerencia relativa a repartição dos expostos, em virtude do qual muito tem melhorado a sorte d'aquelles infelizes desde que o mencionado sr. tomou conta da referida gerencia; tambem por outro lado devemos ponderar, com o fim de serem sanados os gravissimos inconvenientes, que resultam do modo por que actualmente se verificam os pagamentos, visto que para elles se realisarem se torna mister a presença das proprias amas, sem o que não tem lugar.

Até aqui os pagamentos faziam-se em continenti a qualquer pessoa, que apresentasse os documentos seguintes—guia e um attestado passado pelo Parocho em que certificasse o estado do exposto e declarasse, que visto a ama não poder ir pessoalmente receber, auctorisava uma outra pessoa para por ella o fazer.

Vê-se portanto, que este modo de pagamento era mui razoavel, pois nada mais natural do que achar-se doente a ama do exposto, ou ter um outro qualquer motivo, que a impossibilite de vir pessoalmente, ou ainda mesmo por a quantia devida, ser tão diminuta, que mais gastaria pelo caminho, como no caso d'ella ser de 120 ou 160 rs., e cremos mesmo que ella seja de 2400, que é o maior pagamento, logo que haja a percorrer o espaço de 18 leguas em vinda e ida, quasi que não mereceria a pena porque toda ou quasi toda lhe seria absorvida em despezas pelo caminho. E por isso era muito louvavel o modo de pagamento feito por representação, logo que se fosse munido dos documentos competentes, porque uma só pessoa podia representar muitas, evitando-se por este modo despezas ás desgraçadas amas; e não exigir forçosamente a sua presença, que é contra os principios da equidade.

Não sabemos que inconvenientes haja em se fazerem os mencionados pagamentos a um marido, filho ou filha, visinho ou visinha, logo que estes se apresentem devidamente auctorisados: a nosso vêr parece-nos não haver nenhum, e portanto pedimos ao Illm.° sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto que tendo em vista os inconvenientes que apontamos, os haja de tomar na devida consideração, dignando-se ordenar, que se continue a observar a anterior forma de pagamento em que se não torna essencial a apresentação das proprias amas.

Coimbra 28 de Setembro de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Partida.—Na quarta feira sahiu desta cidade em direcção a Lisboa, a fim de entrar no exercicio do lugar de Director Geral da Instrucção Publica, o nosso particular amigo o sr. Dr. José Maria de Abreu.

Passagem.—Na quarta feira chegou a esta cidade o sr. Visconde de Santo Antonio, commandante da segunda divisão militar, de passagem para a Figueira.

Bacalhau.—Chegaram nesta semana á Figueira 4 navios carregados de bacalhau. Consta-nos, porem, que vem por um preço muito elevado.

Tentativa de roubo.—Informam-nos que pelas 7 horas da noute de 25 de Setembro ultimo, vindo Manoel José de Mello, da feira da Moita para sua casa em Paço, freguezia de Botão, lhe sahiram ao encontro tres ladrões no sitio do lugar da Raposeira. Agarraram-no; apalparam-no; e como pretendesse gritar, ameaçaram de o matar com uma navalha que lhe pozeram ao peito. Felizmente não trazia dinheiro comsigo, porque o tinha gasto na feira em compra de bois.

O dito Manoel José de Mello tem estado gravemente affectado em consequencia da impressão que soffreu com este attentado.

Pedimos ás auctoridades do concelho da Mealhada que empreguem os meios que estiverem ao seu alcance para ver se descobrem os auctores deste crime; e para que se não tornem a repetir. É tanto mais necessario que desenvolvam toda a sua actividade, quanto ainda ha pouco tempo proximo á Mealhada, roubaram mesmo de dia 200$000 rs. a um individuo de Grada.

Ferimento—No dia 11 de Setembro, foi gravemente ferido com uma pancada na cabeça, Joaquim d'Almeida, do lugar da Moita, concelho de Miranda do Corvo, por Manoel Carvalho, do lugar do Espinho.

Outro.—No dia 12, José Luiz, d'Oliveira de Fazemão, concelho de Taboa, estando a furtar algumas uvas de uma vinha de Rita Joaquina, da mesma freguezia, e querendo esta e sua filha Luiza oppor-se ao furto, clamaram contra o dito José Luiz e lhe chamaram ladrão, pelo que elle as espancou e feriu.

Roubo.—Em a noute de 21 para 22, Antonio Carneiro, com barraca de louça na praça da villa da Figueira, foi roubado na quantia de 64 libras, que lhe tiraram do bolço da jaqueta; tendo penetrado o ladrão na barraca por um arrombamento que nella fez, sem que o roubado e tres companheiros, que estavam na barraca, dessem pelo roubo.

Fallecimento.—No dia 23 do mez passado falleceu o sr. Paulo Romeiro da Fonseca, deputado por Leiria.

Noticia naval.—Já entrou no Tejo a corveta a vapor *Sagres*, trazendo a reboque o vapor *Visconde d'Athoguia.*

Tribunal de Contas. — O Tribunal de Contas funcciona já regularmente. As duas secções reunem-se conforme marca a lei, havendo nas quartas feiras tribunal pleno. Agora tracta-se de pôr em ordem os cartorios que estavam de tal modo que ninguem alli podia entender-se.

Estrada de Guimarães.—Diz o *Braz Tisana* que a Viação Portuense trabalha com a maior actividade na conclusão da estrada de Villa Nova para Guimarães; até ao fim de Novembro estará concluido o ultimo lanço dos Pombaes, e prompta a estrada, que nos informam ficar excellente.

Bomba d'incendio.—Diz o mesmo jornal que o sr. José Cardoso Braga, governador civil da Guarda, antes de partir do Porto para alli, foi examinar a casa do mestre Couto, no largo dos Loyos, uma bomba d'incendio, e levou as instrucções para propôr á Camara da Guarda a sua compra, para evitar outro sinistro como ha pouco aconteceu á casa do negociante Ribas. Oxalá que a Camara coadjuve a boa intenção do Governador Civil.

Donativo.—Sua Magestade Imperial a sr.ª duqueza de Bragança deu no dia 24, para commemorar o fallecimento de seu augusto esposo o sr. D. Pedro 4.°, 100$000 rs. á sociedade protectora dos orphãos das victimas da cholera-morbus em 1856 e da febre amarella em 1857.

Perda sensivel.—Um despacho recebido de Londres, noticia o fallecimento de Mr. Brunel, celebre engenheiro, filho do constructor do famoso tunnel do Tamisa, e illustre pela construcção do *Leviathan*. No momento em que o gigante dos mares era lançado ao Oceano e via resolvido o grande problema nautico, morreu sobre o seu campo de batalha, alguns dias antes da explosão das caldeiras do *Great Eastern.*

Boato.—Diz-se que o sr. Salamanca alugara por seis annos o palacio dos duques de Palmella, no Calhariz, pela renda annual de 3:000$000 rs.

Attentado.—Na manhã de 23, tendo um caseiro de S. Martinho de Gandra, concelho de Ponte do Lima, recolhido o milho da propriedade do seu senhorio, um magote de povo, armado de armas de fogo e páos, invadiu a propriedade e roubou o milho, que levou em carros, apesar das diligencias do regedor!!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Ferrol 22.— Puzeram-se hontem as quilhas de quatro navios de guerra; uma nau, uma fragata e duas goletas de helice: tambem se inauguraram hontem as obras do primeiro dique de grandes dimensões n'este arsenal.

Berna 23.—Chegou a esta capital incognito o principe Napoleão, debaixo do nome de conde Medon.

Marselha 23.— As ultimas noticias de Constantinopla annunciam a apparição da peste em Beirut.

O governo turco mandou para Candia algumas fragatas com tropa.

Munich 23.— Os ministros dos negocios estrangeiros de Baviera, Saxonia e Wurtemberg terminaram as suas deliberações sobre a conveniencia da reforma da Confederação germanica. Os tres ministros concordaram em que a reforma é necessaria.

Florença 23.—O principe Poniatowski, que foi considerado aqui como um agente em favor do principe desthronado, partiu para Paris.

Paris 24.—A *Patrie* de hoje annuncia, que se crê proxima a reunião d'um congresso europeu em Bruxellas, debaixo da presidencia do rei Leopoldo.

Idem.— A questão da Italia está muito adiantada. Accordou em que um congresso europeu resolva todos os particulares da mesma. Este congresso deve reunir-se muito breve em Bruxellas.

Corre que os plenipotenciarios de Zurich já não tornarão a reunir-se.

Vienna 24.—O principe Maximiliano foi nomeado governador das possessões austriacas na Italia.

Turim 24.—O rei receberá hoje a deputação das legações. Assegura-se que Victor Manoel offerecerá apoiar as suas reclamações perante a Europa; porem que desde logo declinará a proposta d'annexar as Legações ao Piemonte.

Zurich 24.—Chegou o principe Napoleão. Os plenipotenciarios assignarão muito brevemente o tratado.

Algeciras 23.—Chegou de Tanger com officios o vapor *Santa Izabel*, trazendo alguma avaria nas caldeiras.

Sahiu para Ceuta o vapor *Patinho* tambem com officios e alguns empregados da administração militar.

Ás 11 da noite chegou de Tanger o vapor *Alerta* com officios para o governo. Alli reina tranquillidade.

O herdeiro legitimo do throno foi proclamado sem opposição; porem não ha na realidade governo nenhum constituido com quem se trate, o que prejudica naturalmente o curso das relações entaboladas pela Hespanha.

O imperador appareceu em Rabat com uma forte escolta de cavallaria.

S. Petersburgo 32.—A *Gazeta do Imperio* publicou resoluções importantissimas.

Creou-se um senado composto dos altos funccionarios do imperio.

Concentraram-se no ministerio da fazenda todas as instituições existentes de credito.

Vai fazer-se uma nova emissão de bilhetes do banco segundo os cambios correntes.

Fixou-se a duração do serviço militar em 15 annos para o exercito de terra e 14 para o de mar.

Marselha 23.—As ultimas noticias de Napoles não são nada lisongeiras a respeito do estado dos animos, indicando notavel agitação.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Como os leitores viram nas partes telegraphicas hontem publicadas, dá-se como decidida a reunião do congresso, que deverá celebrar-se em Bruxellas; e do mesmo modo se diz, que Victor Manoel na sua resposta á deputação das Legações, declinará desde logo a annexação ao Piemonte.

A primeira destas noticias merece todo o credito, porque é uma cousa indispensavel, para todo aquelle que desprevenidamente considerar as importantes questões que é necessario resolver, e a que só um congresso podia dar solução satisfatoria; e alem disso porque ultimamente bem se via das noticias recebidas, que se tratava d'apresental-o.

Se assim é pois, como julgamos, realisou-se o que ha dias indicamos. A reunião de Biarritz não resolveu a questão italiana como alguem soppunha, mas resolveu a reunião do congresso, como dissemos que poderia acontecer. Lord Cowley e Metternich com Napoleão e o rei dos belgas terão cortado o primeiro nó gordio, a ser verdade a noticia telegraphica; e o congresso reunido cortará o segundo.

A segunda noticia, a do rei da Sardenha

declinar a annexação das Legações, parecenos bem menos crivel. Não só está em contradicção com todas as noticias que sobre o assumpto se tem recebido de Turim, mas está-o igualmente com a politica do governo sardo, e com os seus interesses capitaes.

Com effeito, se Victor Manoel regeitasse positivamente aquelles votos, que são os de todos os liberaes italianos, não perderia com rasão muito da sua popularidade? Entendemos que sim; e por isso entendemos que o não fará.

Tinham finalmente partido de Turia as deputações de Modena e Parma, depois de terem durante muitos dias recebido as mesmas homenagens que se tinham rendido á da Toscana.

O que porem sobre isto houve de mais notavel, foi a allocução altiva e pathetica que lhe dirigiram os venesianos.

A sahida de Victor Manoel para a Lombardia, na occasião em que se esperava a deputação das Legações, fez pensar em que se não quizera recebel-a na capital; e parece que com effeito assim foi.

A rasão julga-se ser certa deferencia que o rei quiz ter com o clero piemontez, o qual se mostra muito irritado por ser a deputação da Romania recebida pelo mesmo titulo que as dos ducados; e pensou-se que elle seria capaz de promover algumas demonstrações de desfavor, ou que as demonstrações dos liberaes, de proposito por causa d'elle, fossem mais alem do que conviria.

Em tal conjunctura, como o clero lombardo, e particularmente o baixo clero, é mais liberal, que o clero piemontez, decidiu-se a sahida do rei para a Lombardia para receber a deputação em Monza, onde ha uma residencia real magnifica.

E como os milanezes se enthusiasmassem com isso, parece que alli se prepara á deputação o acolhimento mais enthusiastico.

Lemos que apesar da ideia de Maximo de Azeglio, a que hontem nos referimos, ser muito bem recebida na Italia central, o governo sardo não se resolve a adoptal-a, não querendo directamente exercer nenhum acto de soberania, antes da Europa se pronunciar.

Os piemontezes vão indo não obstante, com consentimento do rei, occupar os mais elevados lugares nos ducados. Lá está Fanti commandante em chefe da liga militar, Garibaldi segundo commandante, Farini dictador de Modena e Parma, Mingethi ministro do interior nas Legações, e agora vai o cavalheiro Poereno, coronel d'estado maior tomar conta da pasta da guerra na Toscana.

Assim pois a Italia central está piemonteza por todos os principios, e continuamos a crer que a Europa respeitará o facto consummado pelos seus votos unanimes.

Os jornaes ainda se occupam da regencia do principe de Carignan, na Toscana, e do reino d'Etruria; ainda indicam que poderia bem succeder que o Papa e o ex-duque de Modena fizessem uma tentativa de mão armada. Não o acreditamos porem; sem embargo de que no Piemonte, segundo lemos n'uma correspondencia, a ideia dos preparativos de defesa e da organisação militar, é que quasi exclusivamenta continúa preoccupando a opinião publica; o que é signal de que ha sérias preoccupações sobre a possibilidade de guerra.

As noticias de Roma dão o Santo Padre restabelecido. Continuam as conferencias do Cardeal Antonelli com o duque de Grammont; mas por ora as instancias da França ainda nada produziram que se visse, em materia de reformas. Só se diz, que as attribuições do conselho d'estado e da consulta financeira, serão augmentadas.

Combinando as noticias da reunião do congresso a que acima nos referimos, com o artigo do *Dayly-News*, de que hontem tractamos, e partindo do principio, de que o governo inglez teve grande parte n'essa resolução, se ella com effeito está tomada, julgamos poder tirar a conclusão, que Luiz Napoleão não desmentiu n'isto, nem desmentirá depois, as intenções que sempre lhe temos attribuido quanto á Italia.

Com effeito o governo inglez disse bem claramente pelo orgão semi-official do *Foreign office*, que para se entenderem, era preciso que o imperador fosse a favor da Italia; e elles parecem ter-se entendido. e não cremos que o governo inglez cedesse, porque se cedesse, cahia impreterivelmente na proxima reunião do parlamento.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

INTRODUCÇÃO Á HISTORIA NATURAL.

1 O BACHAREL FORMADO EM PHILOSOPHIA A. A. d'Oliveira, morador na rua das Figueirinhas n.º 10, continua a dar aula d'aquella disciplina.

2 O PADRE JOAQUIM MARTINS NOBRE, aceita alguns meninos em sua casa, incumbe-se da sua direcção, e ensina Grammatica Latina. Tambem admitte na sua aula alumnos externos. Rua dos Grilos n.º 17.

AGRADECIMENTO.

3 FRANCISCO LOPES DO VALLE, summamente penhorado, das visitas e obsequios que tem recebido de seus amigos, na occasião de seu desastre, muito lhe agradece por este meio, em quanto o não pode fazer pessoalmente.

4 AUGUSTO J. G. FINO, dá lições de ler, escrever e contar, por casas particulares, e em sua propria.

5 NA NOUTE de 27 para 28 de Setembro furtaram uma jumenta a José Rodrigues Lourenço, de Alcouce, freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa. Esta jumenta anda de banda em resultado de um resfriamento que apanhou. O dono d'ella dará alviçaras a quem lha descobrir.

6 QUEM QUIZER ARRENDAR a Quinta da Copeira, pertencente ao illm.º sr. Dr. José Cupertino, de S. João d'Areias, póde entender-se com Francisco Antonio da Silva, morador na rua das Frangas n.º 29, que está auctorisado para dar sobre este objecto todos os esclarecimentos necessarios.

7 AO ESTABELECIMENTO DE MOVEIS, na rua das Solas, n.º 22, chegou agora um sortimento de mobilias, cadeiras, commodas, e outros muitos variados objectos pertencentes a adorno de casa, tanto de pau, como de ferro, tudo de gosto moderno, por preços muito commodos, ganhando-se só uma singella commissão. Igualmente se vendem enxergões e colxões no mesmo estabelecimento.

LOJA DE LOUÇA.

Na Praça de S. Bartholomeu n.º 18.

8 JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, alem do bom sortimento de louça allemãa, ingleza e franceza, que tem no seu estabelecimento, acaba de receber, novamente e ha poucos dias directamente d'Allemanha, um lindo e variado sortido de figuras e outros objectos, que vende por preços commodos.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS.

Na rua da Sophia n.º 45.

9 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu ultimamente lindos pianos de mesa, e de bufete, de gostos novos, e de varios preços e excellentes qualidades, dos auctores mais acreditados, que vende por preços commodos, e tem quantidade aonde se possa escolher; tem tambem orgãos para Igreja, ou Capella de muito boas vozes.

10 POR SENTENÇA do Juiz Presidente do Tribunal do Commercio desta villa de 27 d'Agosto do corrente anno, foi excluido da sociedade sob a firma de Nestorio Dias & Filho o socio Antonio Dias Junior;—debaixo da mesma firma, porem, continuam com a gerencia dos seus negocios como até aqui os socios Antonio Dias e Nestorio Dias, a cargo dos quaes fica a liquidação da sociedade até áquella data. Figueira da Foz 1 de Setembro de 1859.

O socio gerente, *Antonio Dias.*

AOS PAES DE FAMILIA.

11 NESTA REDACÇÃO se diz quem é o estudante do 5.º anno, que se encarrega da educação de qualquer rapaz, que não tenha mais de 16 annos, por dez mil reis mensaes, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada: lecciona em Geometria, e Introducção.

AGRADECIMENTO.

12 OS HABITANTES da rua do Corpo de Deus vem por este meio agradecer ao digno Director das Obras Publicas deste districto, o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, a boa vontade com que annuiu aos seus desejos, mandando fazer uma passagem commoda para o publico entre a Calçada e a referida rua do Corpo de Deus.

PEDIDO.

13 PEDE-SE AO PUBLICO, que não faça caso do objecto de um *pedido* que se fez no *Conimbricense* n.º 592 de 27 do corrente á Camara da Figueira, a respeito das obras do Conselheiro Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco.—Em quanto á Camara, faça o que quizer; ella, que deve conhecer as suas attribuições, e as que ficaram competindo á Junta de Parochia de Maiorca, depois de extincto o concelho desta villa, para ser annexado ao da Figueira. E em quanto a prepotencias dos *poderosos* contra os *fracos*, appareça o auctor do pedido ao dono das obras, para este saber, se é algum dos proprietarios visinhos, com quem elle não tenha começado a entender-se, com o fim de fazer larga e commoda a rua pela frente do edificio, aformosear a villa, e facilitar o transito do publico; ou se é algum outro proprietario, que por qualquer razão suspeite, que o declarado dono da casa que se anda fazendo, era capaz de deixar a rua que se segue a ella, sem as obras de que fica precisando.

Ao auctor do pedido faz-se tambem outro, e vem a ser, que se declare, elle, que tanto tem experimentado a singular generosidade do dono das obras, na certesa de que não tem que recear prepotencias, de quem tem tido para elle uma alma tão grande.

ATTENÇÃO.

14 JOSÉ ANTONIO PEREIRA BRAGA, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche para a da Sophia n.º 7, aonde continua a ter o costumado sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vasilhas, cobre e metal em folha, aço, ferragem e cravo para cavalgaduras, moinhos de ferro para café, folha de ferro e de lata, bacias e candieiros de metal amarello, bandejas de varios tamanhos, estanho, chumbo, paz de ferro, loiça para fogões, oleo de linhaça, tintas e muitos outros objectos que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços de 55, 95 e 105 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica, bons e baratos.

15 JOSÉ DA C. MELLO e S. faz publico, que do dia 3 d'Outubro em diante dará lições do systema metrico, mediante a gratificação de 1:200 reis mensaes, pagos adiantados.

AGRADECIMENTO.

16 JOSÉ DE MORAES PINTO DE ALMEIDA, desta cidade, summamente penhorado pela maneira como foi tractado na villa da Figueira pelos seus habitantes, durante a sua estada alli, não pode deixar de agradecer por esta maneira, já que o não pode fazer de outra, como lhe cumpria. A todos offerece o seu limitado prestimo nesta cidade ou aonde se achar.

José de Moraes Pinto de Almeida.

17 VAE PUBLICAR-SE em Beja um jornal de utilidade e recreio com o titulo de BEJENSE.

Conterá artigos de litteratura, economia e estatistica, agricultura, commercio, noticias, publicações de peças officiaes de interesse local, folhetins, anedoctas, charadas e em fim tudo quanto possa ser util ou agradavel, forma o programma deste jornal.

Publicar-se-ha uma vez por semana.

Não se recebem assignaturas por menos de tres mezes. Os annuncios e correspondencias de interesse particular pagarão 30 reis por linha, e sendo dos srs. assignantes 20 reis.

Com estampilha, por anno ou 52 numeros, 1460 reis: semestre, 730 reis; trimestre, 365 reis. Sem estampilha, por anno ou 52 numeros, 1$200 reis; semestre, 600 reis; trimestre, 300 reis.

Assigna-se nesta cidade de Coimbra em casa de José Ignacio de Sousa Porto, na praça de S. Bartholomeu.

ATTENÇÃO.

18 OS ABAIXO ASSIGNADOS, fiadores do ex-thesoureiro da Misericordia de Coimbra, annunciam que em virtude do extravio de uma avultada quantia descoberto no cofre da dita Misericordia no dia 6 de Junho p. p. e que se presume feito pelo dito thesoureiro Manoel José da Costa Soares, tendo em vista a pouca actividade e zêlo que as auctoridades competentes empregaram, n'aquella epocha, para a captura do mesmo, e constando-lhes que o criminoso tenta embarcar clandestinamente com muita brevidade para algum dos portos do Brazil para se subtrahir ao merecido castigo, lançam mão d'este meio, indicando os signaes do criminoso e recommendando não só aos catraeiros e capitães de navios, como a quaesquer outras pessoas que o possam descobrir e entregar á prisão, e que em premio deste serviço se promptificam a dar-lhes uma gratificação de 60 libras, (270$000) quantia que promptamente lhes será entregue, e que por este se responsabilisam.

Coimbra e rua da Calçada n.º 9, 22 de Setembro de 1859.

Francisco de Sousa Araujo.
Manoel da Silva Baptista.

Signaes do criminoso Manoel José da Costa Soares:

45 annos pouco mais ou menos—bem conservado.
Baixo e grosso.
Cabello castanho.
Olhos pequenos castanhos.
Barba e suissa acastanhado escuro.
Modo de olhar baixo.

N. B. Diz-se hoje que o criminoso está um pouco abatido de nutrição, o que se deve ter em vista.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 594 — TÉRÇA FEIRA 4 DE OUTUBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 3 DE OUTUBRO.

A reforma das Secretarias d'Estado ultimamente decretada pelo governo é de muito maior vantagem, do que á primeira vista pode parecer, e nem neste momento podem conhecer-se bem todos os seus salutares effeitos, porque os interesses legitimamente creados, e que era mister respeitar, obrigaram os ministros a conservar no quadro d'aquellas repartições funccionarios, a quem aliás faltam as indispensaveis habilitações, que com tanta rasão a nova reforma exige para os quadros das Secretarias de Estado.

As circunstancias e os perigos da guerra civil haviam dado lugar a que se organisassem em 1833 as Secretarias em Lisboa sem pela maior parte se attender senão aos serviços prestados com as armas na mão a favor da causa constitucional: dos antigos empregados, acostumados aos estilos e usos de taes repartições, rarissimo foi conservado, e assim as Secretarias quanto ao seu pessoal, salvas mui honrosas excepções, ficaram compostas de empregados os menos competentes.

A facilidade com que subsequentemente se admittiam os amanuenses, talvez pela sua inferior graduação, pelos mesquinhos interesses que lhes competiam, sem se attender ao direito, que pela sua nomeação adquiriam aos lugares superiores de officiaes, fazia perpetuar nestas repartições um pessoal falho das necessarias condições para entender com proveito nos muitos e graves negocios que diariamente acodem aos diversos ministerios.

Na Secretaria dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, por exemplo, só um official era bacharel formado em Direito; na do Reino succedia quasi outro tanto. E se assim mesmo havia officiaes benemeritos que suppriam pelo estudo e boa diligencia a falta de taes habilitações, não acontecia assim a muitos delles, e em todo o caso taes habilitações não se exigiam para cargos de tanta responsabilidade e importancia.

A nova reforma vem acabar com este abuso, ou grave falta na legislação por onde se regia este ramo do serviço publico.

Separaram-se completamente as duas asses de officiaes e amanuenses, não ando a estes accesso, e não lhes exigindo por isso tantas habilitações; sem comtudo os inhibir de concorrerem aos lugares de officiaes, tendo as condições exigidas para estes.

Na Secretaria das Justiças a formatura em Direito foi declarada habilitação necessaria para os lugares de officiaes; na do Reino pela natureza das suas variadas funcções esta habilitação estende-se a todos os cursos de instrucção superior, dando-se comtudo a preferencia para os lugares da direcção administrativa aos bachareis em Direito, e aos que tivessem o curso administrativo.

A creação das Direcções geraes em cada ministerio foi outro importantissimo melhoramento, que já em 1852 o sr. Fontes introduzira no Ministerio das Obras Publicas, que fora creação sua, e de que então a opposição tanto ralhara, mas cujas vantagens todos hoje reconhecem.

A extincção de muitas repartições e tribunaes do antigo regimen, e a centralisação que se lhe seguira de quasi todos os negocios nas respectivas Secretarias de Estado, tinha de tal modo accumulado nellas tantos e tão variados assumptos de administração publica, e de contabilidade, que só os processos preparatorios para encaminhar os negocios á sua definitiva resolução complicavam de tal modo o serviço, e tomavam tanto tempo aos ministros, que unicamente deviam resolver esses negocios em ultima instancia, que impossivel lhes era poderem attender aos mais graves assumptos da governação publica.

Por outro lado os chefes das diversas repartições ou por se eximirem á responsabilidade, ou por menos competentes, declinavam de si para a Procuradoria da Corôa, ou para o Conselho de Estado, ou para as outras estações da sua dependencia os informes dos negocios mais simples, e que até estavam expressamente comprehendidos na letra dos regulamentos. E isto não servia senão de causar pelas delongas grande prejuizo ao serviço publico e ás partes, e de tomar ás repartições fiscaes o tempo, que lhes era necessario para mais importantes funcções.

Uma das difficuldades que ultimamente houve para a nomeação de Procurador Geral da Corôa, nascia d'aquelle inconvenientissimo systema das Secretarias d'Estado, que tornava invencivel o serviço d'aquella Procuradoria da Corôa.

A nova organisação das Secretarias de Estado, cortou todos estes inconvenientes, creando os Directores Geraes com a cathegoria de chefes superiores de administração; e dando-lhes attribuições proprias para prescrever em conformidade com as leis e as instrucções dos ministros as regras necessarias para a instrucção dos negocios, e tomar á cerca d'elles as convenientes decisões nos casos previstos pela legislação vigente: dirigindo e inspeccionando a sua execução, e resolvendo as duvidas que a respeito d'ella lhes forem expostas pelas auctoridades dependentes do respectivo ministerio.

Aos Directores Geraes ficou tambem competindo o corresponder-se directamente, no que respeita aos negocios da sua competencia, com todas as repartições, e funccionarios de igual ou inferior cathegoria; assignar o expediente preparatorio, e apresentar aos ministros para despacho, os negocios de superior resolução devidamente processados.

Estas e outras muitas importantes funcções que competem aos Directores Geraes, ao mesmo tempo que facilitam consideravelmente a resolução dos negocios no interesse do Estado, e dos particulares, dá aos diversos ramos do serviço publico a importancia e desenvolvimento que não podiam ter, em quanto jaziam limitados a uma repartição, cujo chefe apenas podia propor ao ministro alguma providencia, dependendo deste até a resolução dos mais simples processos preparatorios.

E a todos que conhecem a natureza das funcções dos ministros, e os gravissimos objectos que diariamente lhes prendem toda a attenção, é facil de avaliar que ainda a mais decidida vontade, e a maior energia da parte dos ministros não podem bastar para dar regular expediente aos immensos negocios, que pelo novo systema se expedem pelos Directores Geraes.

Este systema adoptado n'outros paizes, e já ensaiado entre nós no Ministerio das Obras Publicas, tem produzido excellentes resultados.

Em Hespanha, por exemplo, os Directores Geraes têem attribuições muito mais amplas, competindo-lhes até a nomeação de certa classe de empregados até um prefixo ordenado. É o que alli acontece com o Director Geral da Instrucção Publica no Ministerio do Fomento, que não só é vogal nato do Conselho Real de Instrucção Publica, mas até seu vice presidente.

Parece-nos, porem, que o systema adoptado entre nós, dando largas attribuições, e uma elevada cathegoria aos Directores Geraes, fixou mais convenientemente as suas funcções em relação ás superiores dos ministros.

Na Secretaria das Justiças crearam-se duas Direcções Geraes—a dos negocios Ecclesiasticos—e a das Justiças, subdivididas depois nas competentes Repartições. No Reino a divisão não foi menos judiciosa, creando-se tres Direcções Geraes—a Politica—a Administrativa—e a de Instrucção Publica, cada uma dellas dividida em tres Repartições.

Por este meio é de esperar que se obtenha um grande melhoramento nesta parte do serviço publico, de que mui principalmente depende o aperfeiçoamento e a regularidade de toda a administração, e da sua legislação, ainda tão deficiente entre nós por diversas causas, não sendo a menor a viciosa organisação que até aqui tinham os diversos ministerios, donde devem partir as principaes reformas, e a quem sobretudo cumpria preparar todos os elementos, e todos os dados estatisticos que lhes devem servir de base.

RELATORIO

Apresentado ao Conselho da Faculdade de Philosophia sobre as obras feitas no Museu de Historia Natural da Universidade de Coimbra desde Novembro de 1857 até 20 de Junho de 1859.

Senhores!—Encarregado pelo Conselho da Faculdade de Philosophia do plano e direcção de todas as obras necessarias para apropriar ao serviço do Museu da Historia Natural a parte do edificio do antigo hospital da Conceição, que para aquelle fim fôra destinada por portaria do governo de 27 d'Outubro de 1853, cumpre-me hoje dar-vos conta do estado em que se acham essas obras começadas em Novembro de 1857; e submetter ao vosso esclarecido exame o plano das que deverão de futuro completar este grandioso estabelecimento, e tornal-o de futuro um monumento digno da sciencia a que é destinado, e da Universidade, de que faz parte.

O Museu de Historia Natural foi uma das obras, que assignalaram, como vós sabeis, a memoravel reforma dos nossos estudos em 1772.

Para sua edificação fôra destinada parte do vasto collegio dos extinctos Jesuitas; outra parte, porém, e a principal, á excepção do antigo Collegio das Artes, ficára occupada com diversas officinas da Faculdade de Medicina, que então alli se crearam de novo; e com as enfermarias do hospital denominado de Nossa Senhora da Conceição. Assim o Museu comprehendia apenas um terço de todo o edificio no andar superior.

A parte, que ficara servindo de hospital, conservara tanto interior como exteriormente a sua primitiva e irregular construcção, que só avultava por sua solidez.

Entretanto, as collecções do Museu, haviam-se augmentado consideravelmente, ainda que muito áquem das crescentes necessidades do ensino; e era forçoso destinar-lhe novas galerias; e organisar outros serviços e trabalhos, que por falta de espaço e de local apropriado se não tinham emprehendido, ou não eram desempenhados com a devida regularidade, o que particularmente se dava nas observações meteorologicas e magneticas; objecto hoje dos maiores cuidados e assiduo trabalho em todos os paizes cultos.

Para realisar todas estas reformas e melhoramentos, de que tanto dependia o progresso da sciencia e o credito dos nossos estudos academicos, este conselho havia desde longo tempo manifestado a necessidade de alargar o Museu pelas enfermarias daquelle hospital, removidos d'alli os doentes.

Realisada esta mudança no vice-reitorado do Ex.mo e Rev.mo sr. D. José Manoel de Lemos, actual Bispo Conde, e concedida á Faculdade de Philosophia pelos cuidados e boa diligencia deste illustre Prelado uma parte do andar superior do referido hospital, que era a mais azada para o engrandecimento do Museu, não poude comtudo emprehender-se alli obra alguma, porque nem a Faculdade, nem a Universidade se achavam habilitadas com os meios necessarios para occorrer ás despezas, que eram indispensaveis para adaptar aos usos do Museu as enfermarias e antigos dormitorios do extincto collegio da companhia de Jesus.

Destinada, porém, pela lei de 4 de Julho de 1857 uma verba especial de 4:000$000 reis para as obras da Universidade, foi arbitrada em Conselho dos Decanos a quantia de 500$000 rs. para a nova obra do Museu, no anno economico de 1857 a 1858.

E foi então que o Conselho da Faculdade se dignou commetter-me a direcção d'essa

nova obra, dando-me subsequentemente illimitado voto de confiança para proseguir n'ella, como me parecesse mais conveniente ao fim a que era destinada, e o permittissem os poucos meios de que podiamos dispôr.

Aceitando tão honrosa commissão, não desconhecia o onerosissimo encargo, que sobre mim ia pesar, e as graves difficuldades, com que havia de luctar, para de algum modo poder corresponder aos votos dos meus illustres collegas, e aos repetidos testemunhos de benevolencia e de louvor com que me animavam n'um serviço, que tinham tanto a peito, e que tão nosso era. Contava, e isso me animava, com o vosso conselho, e judiciosas observações, como verdadeiramente interessados na boa traça da obra, e no seu cabal desempenho. E não me enganei.

Agora, senhores, vereis como me desempenhei da vossa commissão.

Pelo lado sul do antigo hospital havia uma casa grande na direcção leste oeste, de telha vã, e com o pavimento de argamaça, que ultimamente servia só para deposito de alguns objectos já sem uso; communicava este casarão por meio de um pequeno arco com um quarto do serviço das enfermarias. Outro igual arco dava serventia para a enfermaria N. S., cujo tecto era de madeira quasi completamente arruinado.

Esta enfermaria estava dividida por alguns tabiques; e em lugar de vidraças tinha apenas uns velhos postigos de vidros.

A frontaria da casa grande acima mencionada, do lado do norte, que lançava sobre o claustro do dispensatorio pharmaceutico, nunca havia sido rebocada nem guarnecida.

Foi por esta parte do edificio, que começaram as obras, que hoje se estendem a todo elle. Arranjou-se uma sala espaçosa para as conferencias da Faculdade, demolindo-se os enchameis, que formavam tres saletas, e aproveitando-se o que foi possivel do soalho e estuques existentes.

Por esta sala se estabeleceu a communicação entre as galerias já existentes do Museu, e as que se arranjaram de novo d'este lado do edificio.

A casa grande na direcção leste oeste dividiu-se com um enchamel para formar uma galeria de 36 metros e 15 millimetros de comprido, e 4 metros e 75 centimetros de largura, com cinco janellas grandes sobre o claustro do dispensatorio, e com entrada independente; para o que se construiu uma espaçosa escada, que communica com a principal do edificio, o que permitte, que nesta sala se possa dar aula, principalmente na epoca das demonstrações de mineralogia e geologia, para cujas collecções é destinada com a galeria immediata.

A outra parte d'aquella casa, que recebe luz de um pequeno saguão, ficou reservada para arrecadação de diversos objectos e para o serviço dos guardas, tendo-se para esse fim aberto uma janella grande, e feito outros reparos.

Contigua a esta ficou outra casa mais pequena, onde se collocou a estufa para os preparados zoologicos.

Esta primeira sala ou galeria acha-se prompta e acabada de estuques, guarnições, caixilhos e pavimento de lijonja, e guarnecida já de uma ida de armarios de madeira de flandres para a collecção mineralogica.

Estes armarios são muito mais proprios, que os que existiam no Museu, para o arranjamento e estudo das collecções.

Communicou-se esta primeira sala com a immediata, cortando-se a parede mestra divisoria em toda a largura da segunda sala e ornando-se esta entrada com uma moldura e pilastras douradas, que se aproveitaram da livraria do collegio de S. Bento.

Em frente, onde havia outro pequeno arco, abriu-se uma porta larga para dar serventia ao corredor, que conduz á aula de desenho, fazendo-se de estuque a parte do tecto d'este corredor, que ficava entre um segundo arco, que igualmente se demoliu, e era mais baixa e de madeira, ameaçando ruina. E como aquelle corredor é bem alumiado por seis janellas, ainda que um pouco estreito, forma com a primeira sala uma galeria de 132 metros de comprido, que dá realce ao edificio.

A segunda galeria tem 95 metros de comprido, 3 metros e 8 centimetros de largura: oito janellas grandes na direcção N. S. e termina por uma larga porta de vidros com bandeira circular com ornatos, pela qual communica com a sala principal, que ainda não está concluida, e de que adiante fallarei.

Esta galeria está tambem completamente acabada. Fez-se de novo todo o estuque do tecto, as caixas e caixilhos das janellas, rebocaram-se e guarneceram-se as paredes; e guarneceu-se, em todo o comprimento do lado fronteiro ás janellas, de novos armarios de flandres, que igualmente se acham promptos, para n'elles se collocar a collecção geognostica, e os numerosos exemplares mineralogicos e geognosticos, que por falta de espaço se acham amontoados nos antigos armarios, e n'algumas casas de deposito.

Alem da entrada, que esta galeria dá para a sala principal, em que se anda trabalhando, communica ella por um lado com as salas onde ultimamente se estabeleceu a bibliotheca da Faculdade, completando o quadro, que formam as galerias, que cercam o antigo claustro do dispensatorio pharmaceutico, e de que até agora o Museu só possuia dois lados.

Fronteira á entrada das salas da bibliotheca, fica a nova galeria, que se abriu na direcção leste oeste do lado do norte, e que tem 41 metros e 45 decimetros de comprido, e 4 metros e 2 decimetros de largura.

Tem esta galeria cinco janellas, que todas se abriram de novo no lugar dos postigos das antigas cellas: assim como se demoliram as paredes divisorias das dictas cellas, e se apeou a cantaria das portas, que communicavam com o dormitorio, tapando-se os vãos.

Acrescentou-se e reparou-se o estuque; fez-se uma claraboia para alumiar a parte da galeria, onde se não podiam metter janellas, e mudou-se a serventia, que havia por uma escada de pedra, travejando-se de madeira e assentando-se por cima lijonja, a fim de estabelecer uma communicação em toda a sua largura com a segunda galeria.

Para esta terceira se mudaram os armarios, que estavam nas salas, onde se collocou a bibliotheca, accommodando-se a este novo local, que é destinado para as collecções dos mais raros productos quer naturaes quer artificiaes e para uma collecção de quadros de Historia Natural.

Parallela a esta galeria corre uma nova sala ao norte, que por este lado completa a frontaria do Museu na direcção leste oeste.

Esta parte do antigo hospital comprehendia o resto do dormitorio do collegio e uma correnteza de cellas communicadas entre si por uns arcos mui estreitos.

Para construir portanto a nova sala correspondente á chamada—sala grande de zoologia—foi preciso apear o telhado, e todo o madeiramento, demolir a abobada do dormitorio, e o estuque das cellas, que serviam de enfermaria; apear igualmente a cantaria das pequenas janellas, e metter em lugar d'ellas outras iguaes ás do Museu, tendo a correspondente cimalha tambem de cantaria.

Tem esta sala de comprido 45 metros e 9 de largura; e é portanto igual á mencionada sala grande de zoologia, com a qual communica, formando uma bella galeria de 90 metros de comprido, alumiada por 16 janellas grandes; e o que dá maior realce a esta construcção interior, é que do angulo nordeste do edificio pode desfructar-se ao mesmo tempo toda a galeria de salas, que occupam os dois lados do edificio, leste e norte.

No topo da nova sala grande, a que ainda falta o estuque e pavimento de lijonja, se levantou um terraço acima do espigão do telhado, o qual deverá servir para as observações meteorologicas, que houverem de fazer-se ao ar livre, e principalmente para collocar o udometro, e o catavento do apparelho d'Osler, a hastea de cobre, com que deve communicar uma das extremidades do fio do galvanometro, para as observações do electrometro de Peltier, etc.

Uma escada interior de 60 degraus deve dar serventia para este terraço, por baixo do qual fica uma pequena sala para algumas observações; mas para a collocação dos competentes barometrographos, barometros, thermometrographos, thermometros, e psycrometros, e para os trabalhos dos observadores estão destinadas tres casas no mesmo plano da sala grande com a qual communicam, e que por sua exposição no angulo noroeste do edificio, offerecem as condições necessarias para satisfazer ao fim a que são destinadas.

Por este lado a obra está já mui adiantada, e poderá ficar concluida no corrente anno economico, havendo meios para isso, porque resta fazer a escada para o observatorio e a abobada deste, crescendo as paredes mais um metro para assentar a grade em volta, e envidraçar e guarnecer as salas destinadas para a collocação dos instrumentos, estucando tambem os tectos; obras estas de facil execução.

A frontaria exterior do edificio do lado N. está quasi concluida, tendo-se dividido o antigo edificio do Museu do adquirido de novo por um cunhal de cantaria, por causa da nova cimalha, que se construiu de tijolo com maior elegancia, mas conservado o mesmo alinhamento do algeroz e cimalha, que já existia; e correndo as janellas na mesma ordem e com iguaes dimensões: foi, porém, necessario crescer a parede do antigo hospital 3 metros e 3 decimetros para se nivelar com a do Museu.

No primeiro andar do mesmo hospital, e por este lado N., obtive auctorisação do Exm.º Prelado da Universidade para mandar substituir as antigas janellas, ou antes postigos, que alli existiam irregularmente dispostos, por outras janellas iguaes ás do Theatro anatomico, não só para tornar regular a frontaria do edificio; mas tambem para se poder repartir melhor o interior, como effectivamente já se começou a fazer, demolindo-se a abobada do dormitorio deste primeiro andar, e as paredes divisorias dos cellas para formar tres ou quatro salas espaçosas e bem alumiadas.

A par destas obras tem sido restaurados os telhados, pintados os caixilhos e portas no edificio do Museu, e feitos outros muitos melhoramentos, que vos são bem conhecidos, e que seria longo referir aqui por miudo.

As obras já concluidas, e as que se acham em andamento tornarão dentro em breve o edificio do nosso Museu um dos primeiros e mais grandiosos estabelecimentos destinados ao estudo das sciencias naturaes; e darão lugar não só a poderem accommodar-se as novas acquisições de productos, que devem continuar a enriquecel-o; mas a pôr em nova e melhor ordem as que o Museu já possue, e que por falta de espaço estão accumuladas n'algumas salas sem poderem ordenar-se methodicamente, nem servir ao ensino pratico.

O Museu da Universidade talhado para uma epocha, em que as sciencias naturaes começavam apenas a obter accesso nos cursos da instrucção superior, mal poderia hoje satisfazer ás variadas condições, que o rapido progresso destas sciencias tornava indispensaveis, e com que se vão dilatando cada vez mais os seus horisontes.

As obras, portanto, com que hoje engrandeceis o nosso Museu, hão de poderosamente concorrer para o aperfeiçoamento do ensino pratico, e para dar maior estabilidade aos estudos da Faculdade de Philosophia Natural no seio da Universidade, se, como é de esperar, fôrmos ao mesmo tempo augmentando as suas collecções; e procurando primeiro que tudo, reunir nelle os productos naturaes do paiz e das nossas possessões tão ricas e variadas em sua *fauna*, sua *flora* e seus mineraes.

Tambem durante o corrente anno se effeituou a mudança da bibliotheca da Faculdade das salas inferiores do Museu para as do andar superior, onde actualmente está collocada, passando para uma das novas galerias os objectos, que alli se achavam.

Com esta mudança, que tambem me foi encarregada, não só a bibliotheca ficou melhor resguardada da humidade e dos insectos, que no seu antigo local começavam a deteriorar consideravelmente os livros; mas se aproveitaram mais convenientemente as ricas estantes, que haviam pertencido ao extincto collegio de S. Bento.

Parte, porém, das estantes d'essa livraria foram ha annos para o governo civil do districto, e seria muito conveniente que se substituissem alli por outras, a fim de completar a bibliotheca da Faculdade em duas salas mais, que ainda estão desguarnecidas, com aquellas estantes, que formariam assim um só corpo; e que se não podem imitar sem grande despeza, porque são de talha primorosamente dourada.

As despezas desde que as obras do Museu principiaram em Novembro de 1857 até ao fim do anno economico de 1858 a 1859 constam dos livros submettidos ao vosso exame.

Por ellas vereis, que durante este periodo se tem despendido em todos os materiaes, incluindo tintas, vidro de vidraça, madeiras para os madeiramentos, estuques, e soalhos e de flandres para os armarios; empreitadas, arrematações, e serviço por dia de pedreiros, carpinteiros, estucadores, pintores, canteiros, serradores, e carretos de materiaes—3:[illegible] 385 rs., despeza, que seguramente é diminuta se se attender á grandeza e difficuldade da obra e á carestia de certos materiaes.

Procurei por isso sempre aproveitar [illegible] offerecia a demolição das paredes do edificio e principalmente a cantaria das janellas das portas interiores para assim evitar maiores despezas.

Não terminarei, senhores, sem chamar a vossa attenção para o estabelecimento de uma casa para observações magneticas no antigo cêrco dos Jesuitas, onde ella se pode levantar com mui pequena despeza; e que é lugar mui azado para taes trabalhos, que não devem ficar esquecidos, logo que as observações meteorologicas se possam fazer no respectivo observatorio.

Lembrarei tambem quanto seria conveniente para aformosear o edificio do Museu e para commodidade publica estabelecer na sua frente N., agora acabada de novo, um largo, que deveria ser arborisado, demolindo-se o muro do antigo cemiterio do hospital, e prolongando do lado debaixo o muro opposto do mesmo cemiterio até entestar no largo do Museu do lado leste do edificio; levantando alli na sua extremidade o observatorio magnetico.

A obra, para a qual temos alguns materiaes, e onde me reservava mandar lançar os muitos entulhos das obras do Museu, poderia ser auxiliada pela camara municipal, igualmente interessada neste embellezamento da cidade, que tão poucos largos tem no seu interior, e assim não viria a ser muito despendiosa para ambas as partes aquella obra.

Tal é, senhores, resumidamente o estado das obras emprehendidas no Museu da Universidade com auctorisação vossa ao terminar o presente anno lectivo.

Coimbra, 20 de Julho de 1859.

DR. JOSÉ MARIA DE ABREU.

No *Braz Tizana* e no *Nacional* lêem-se dois artigos em elogio do sr. José Maria de Abreu, aquelle mesmo individuo que espancou em Coimbra um menino, segundo [illegible] se o nosso illustrado collega do *Tribuno Popular*.

Os artigos parecem-nos uma encommenda do sr. José Maria de Abreu. N'aquelles artigos faz-se referencia a um artiguinho do noticiario do *Portuguez* sobre um almanak do sr. Abreu.

Todos que conhecem o sr. Abreu sabem qual é o seu caracter. Sendo elle deputado andou a pedir elogios para o seu almanak, e nós, que sempre fizemos uma triste idea do sr. Abreu, tambem nos vimos perseguidos, servindo-se s. ex.ª de um illustre chefe do partido popular, que sabia tinha a mais intima amisade comnosco. A bondade do coração do illustre chefe, a que nos referimos, fez com que elle escrevesse umas linhas, que diziam bem do almanak, mas que não elogiavam o caracter do sr. Abreu, porque com isso não podiamos nós condescender, apesar do profundo respeito que temos pelo illustre chefe popular, a quem o sr. Abreu mendigou um elogio para o seu almanak.

(Portuguez de 2 de Outubro de 185[illegible].)

O sr. José Maria d'Abreu um dos *mais distinctos Lentes* da Universidade de Coimbra, acaba de publicar uma obra *interessantissima*, com o titulo—Almanak da I. P. etc.

Recommendamos *este valioso escripto, que todos os homens de letras devem possuir*, e que em nosso conceito muito honra o *benemerito* cathedratico.

(Portuguez de 4 de Abril de 1857.)

O PORTO E CARTA.

O jornal o *Porto e Carta*, no seu numero de 20 de Setembro, dando conta da nomeação do sr. Dr. José Maria de Abreu para o cargo de Director Geral da Instrucção Publica, diz entre outras cousas o seguinte:

« Eis o que o *Portuguez*, e alguns membros da opposição não poderam tolerar. Cuspiram no sr. José Maria d'Abreu toda a sorte de sarcasmos, e esgotaram todo o vocabulario da invectiva pessoal, e directa para deprimir aquella justa nomeação.

Os que ha pouco chamavam ao sr. José Maria d'Abreu distincto Lente de Coimbra, agora aciram-no cego d'entendimento. Os que ha pouco recommendavam os seus escriptos, e que até desejavam o maior numero de leitores para elles, abatem as producções que engrandeceram. O sr. José Maria d'Abreu é porem muito competente para exercer o cargo para que o sr. Ministro do Reino o escolhera.

S. ex.ª tem prestado valiosos serviços ao paiz. Em troca só tem recebido desgostos. Tem tido relações pessoaes com varios ministros, tem mesmo estado em contacto com algumas situações, e ninguem dirá que s. ex.ª exigisse a retribuição dos esforços empregados em favor da sua patria.

O seu peito está vasio de condecorações. Podia ter-se aproveitado da fortuna que a politica lhe tem deparado por vezes, mas o sr. José Maria d'Abreu, apesar disso tem só a modesta dignidade de Lente da Universidade. O sr. Abreu não troca a moralidade pela conveniencia, nem a dignidade pessoal pelo luxo das posições sociaes.

Em quanto á sua competencia litteraria, satisfaremo-nos em transcrever os seguintes periodos que o nosso collega *Braz Tizana* escreveu a tal respeito. O odio politico pode *deprimir* a nomeação do sr. José Maria d'Abreu, a justiça que se manifesta na opinião publica do paiz é porem mais poderosa que esse odio, e mais honrosa que essa ardente manifestação de paixões individuaes»

(Segue-se o artigo do Braz Tizana que publicámos no numero passado.)

NECROLOGIO.

Mais uma flor murchou no verdor dos annos! A sua belleza brilhava esmaltada de excellentes virtudes. E ainda na juvenil idade de 17 annos, e já era sensata no seu proceder. Seus paes submersos na dôr, choram a perda da esperançosa e querida filha, porque era o seu lenitivo no presente, e a sua esperança no porvir.

No dia nefasto de 18 de Setembro desceu á fria campa a Exm.ª sr. D. Helena José de Brito, de 17 annos de idade, natural de Sinde, concelho de Taboa, filha do Illm.º sr. Dr. José Sebastião de Brito.

Ainda seus paes não tinham enxutas as lagrimas, pelo fallecimento de sua filha a Exm.ª sr.ª D. Francisca Augusta de Brito, de 22 annos de idade, que tinha tido lugar 8 mezes antes; e já lhes é roubada dos braços outra filha mais cara!

Todas as pessoas suas conhecidas acompanham os paes em sua dôr profunda. A vida da finada cheia de virtudes cá na terra, lhe assegura lá no céu a bemaventurança.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

No dia 1 do corrente, pelas 4 horas da tarde, achando-me eu na minha loja, na rua do Corpo de Deus, chegou o sr. Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco, continuo dos Geraes da Universidade, e litographo; suscitou-se uma questão por causa do despejo de umas casas minhas, que lhe havia arrendado, e pelos perjuizos causados nas mesmas casas. Nesse acto este sr., achando-me desapercebido, me deu uma pancada com um pau quadrado na cabeça. Peço ás auctoridades competentes procedam contra o criminoso, a fim de que não fique impune este facto.

Coimbra 4 de Outubro de 1859.

José Joaquim Coelho Porto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fuga de presos.— No domingo, pelas 8 horas da noute, teve lugar o arrombamento e fuga de varios presos da cadeia de Santa Cruz. Este facto encheu de sobresalto e terror os habitantes da cidade.

E este o resultado do poder judicial, em todas as instancias, ser tão moroso no julgamento dos presos, achando-se por isso os criminosos longos annos amontoados na prisão desta cidade, sem seguirem os seus destinos.

Proximo á sala grande na cadeia de Santa Cruz, ha um quarto para onde costumam ir algumas vezes dormir os presos casados. Foi por ahi que premeditaram evadir-se.

Tinham mandado fazer uma chave da porta d'esse quarto, que é de madeira: mas como não acertasse bem na fechadura, trataram de obter a verdadeira chave da porta. Uma mulher que dormiu naquelle quarto, na noute de sabbado para domingo, conseguiu ficar com a chave, e com ella abriu a porta proximo á noute, deixando-a cerrada.

De manhã, depois que se disse a missa, principiaram os presos da sala grande, onde se achava um grande numero delles, á furar uma grossa parede que separa essa prisão do quarto a que nos temos referido. Á noute tinham o arrombamento feito.

Receiando que se descubrisse a sua tentativa, quando se fosse proceder á costumada revista ás 9 horas da noute, resolveram antes d'isso levar a effeito a fuga.

Passaram pelo arrombamento para o quarto, e por um pequeno furo que tinham praticado na porta, observaram quando se afastava a sentinella que gira nesse corredor. De repente sahem 3 e em seguida 6, armados de facas e paus, e correm pela escada abaixo; a sentinella do corredor grita, e a da porta da rua quer impedir a passagem, mas não pode.

Um dos presos, o assassino Antonio Rodrigues *Boa Tarde*, do concelho de Taboa, receando não poder sahir pela porta, em rasão do alarme que já havia, precipita-se na rua por uma janella do primeiro andar, quasi por cima da porta, e é agarrado pelo povo e tropa proximo da cadeia, ficando muito maltratado.

Outro, João Simões, d'Ancião, preso pelo crime de roubo de bois, quer fugir por uma fresta que communica da escada para a rua, e ahi é agarrado pela guarda.

Outro, Adriano Borges, da Ega, concelho de Condeixa, preso pelo crime de roubo, foge na direcção do largo de Sansão. O povo corre sobre elle; mas a faca que levava na mão impede que se lhe possam chegar. Segue pela rua Direita abaixo; a multidão do povo augmenta cada vez mais, e proximo ao Arnado, com uma pedrada que lhe atiraram, e uma pancada que lhe deram na cabeça com uma tranca, conseguiram prendel-o. Levava comsigo 3000 rs. em meias corôas, e na jaqueta que tinha largado em Sansão, se lhe acharam dois pães mettidos em uma das mangas, tendo o punho atado para não cahirem.

Os outros 6 presos evadiram-se na direcção da Horta de Santa Cruz, não podendo do ser presos por não haver povoação para aquelle lado.

Os mais presos da sala grande, que igualmente tinham sahido pelo arrombamento para o quarto; quando viram o tumulto na rua por causa dos que primeiro tinham fugido, recearam já não poder evadir-se, e por isso voltaram para dentro pelo mesmo buraco.

A fuga estava antecipadamente planisada. Ahi publicamos um bilhete que foi achado no lugar aonde dormia um dos presos que se evadiu, e que este fizera para ser dirigido a outro preso por nome Antonio Duque, de Monte Mor o Velho, que á falta de gente servia de guarda interior das prisões!

«Sr. Adriano Duque.—Mande já ja muito depreça com as orelhas de hun martêlo altancâr a chapeta de ferro que istá na pôrta do coarto da vanda de dentro, ahifica huma chave para defeza do carsareiro éla persiza de ser Limada pareceme que não entra bem na porta heu é que a mandei aRanjar, se é que isto aconteçer digo a D.ᵒˢ ô meu Am.º adriano dé vesitas ô João Antunes i hô Sr. Padre francisco i a toda a Rapaziáda. Seu Am.º *José Joaquim Coelho*. »

Os outros 6 presos que fugiram foram os seguintes, que são criminosos da primeira ordem:

José Joaquim Coelho, de Revelles, concelho de Monte Mor o Velho, de 41 annos de idade, altura 60 pollegadas, cabellos mesclados, olhos e sobrolhos castanhos claros, nariz e boca regular, barba preta e basta, côr triguecira, olhos grandes, rosto comprido. Condemnado em degredo perpetuo para Africa pelo crime de morte e fuga de prisão.

José das Neves, da Ega, concelho de Condeixa, de 32 annos de idade, 59 pollegadas de altura, cabellos e sobrolhos castanhos, barba rara e loura. Condemnado a 10 annos de trabalhos publicos no Ultramar pelo crime de furto.

Francisco Caetano, ou Francisco Martins, do Impiado de Cima, concelho de Figueiró dos Vinhos, de 29 annos de idade, 67 pollegadas e meia d'altura, cabello e sobrolhos pretos, olhos castanhos, nariz aquilino, rosto redondo, barba loura e densa, côr natural, algum tanto sarda. Condemnado em 10 annos de trabalhos publicos no Ultramar pelo crime de furto.

Francisco Fernandes, da Godinhella, concelho de Miranda do Corvo, de 26 annos de idade, 60 pollegadas, cabello, olhos e sobrolhos castanhos, nariz e boca regular, barba pouca. Condemnado em degredo perpetuo para Africa pelo crime de morte.

Joaquim Soares Couceiro, de S. Martinho d'Arvore, concelho de Coimbra, de 33 annos de idade, 60 pollegadas, cabello castanho escuro, sobrolhos e barba preta, olhos castanhos claros, nariz e boca regular, côr trigueira, bexigoso, rosto redondo. Condemnado a pena ultima pelo crime de morte.

Avelino Pereira, de Cantanhede, de 32 annos de idade, 60 pollegadas de altura, cabellos castanhos, olhos azues claros, sobrolhos castanhos, barba preta. Condemnado em 10 annos de degredo pelo crime de furto.

Visita á cadeia.—Hontem foi o Exm.º sr. Conde da Graciosa, acompanhado do sr. Secretario Geral, á cadeia de Santa Cruz, inteirar-se do estado das prisões, e de tudo o que fosse necessario para a sua segurança e para a reforma do regimen interno.

Consta-nos que S. Ex.ª já tinha em vista estes objectos, reservando-se leval-os a effeito depois de voltar dos banhos da Figueira. Porem o acontecimento de domingo, fez apressar a sua ida á cadeia, onde colheu todas as informações que poude obter, tanto pelo exame dos livros, como pela inspecção pessoal; conversando com a sua natural bonhomia com varios presos, etc.

Quando sahiu, S. Ex.ª não deixou de mostrar que era sensivel á miseria em que vive uma parte dos presos, dando tres libras para serem soccorridos os mais pobres.

Na vespera, logo que constou a fuga dos presos, correram á cadeia as auctoridades judiciaes e administrativas, assim como o sr. Governador Militar com uma grande força do destacamento. Alem de outras providencias foram destacadas patrulhas em perseguição dos fugitivos; mas o escuro da noute e a grande distancia que já levavam obstou á sua captura.

No entanto a prisão dos criminosos foi hontem recommendada pelas auctoridades administrativas para todos os concelhos do reino.

Fuga de preso.—No domingo sahiu desta cidade Manoel Lopes, que vinha preso desde Rio Maior, em direcção a Estarreja. Ia acompanhado por dois cabos de policia. Chegando proximo da Pedrulha evadiu-se aos guardas.

O cabo por nome Esteves Carvalho, do lugar do Chão do Bispo, foi logo preso pelo regedor de Sousellas, por se lhe apresentar sem o preso. O outro cabo chamado José Maria Maia, tambem do Chão do Bispo, ainda não appareceu.

Diligencia.—No domingo sahiu desta cidade uma força do destacamento de cavallaria. Ouvimos dizer que fôra reclamada pelo administrador do concelho de Soure, por causa de alguns salteadores que têem apparecido por aquellas localidades. Tambem corre, mas não garantimos por ora a noticia, que houvera no concelho de Soure o assassinato de uma mulher.

Attentado.—José de Moraes, preso na capital, e remettido de julgado em julgado para ser entregue ao Juiz de Direito da comarca do Fundão, sahindo da cadea d'Unhaes, concelho da Pampilhosa, para aquelle destino, 4 homens armados d'espingardas, no sitio do Baião, limite da Barroca, concelho do Fundão, o tiraram aos guardas, que o conduziam, e todos se evadiram sem que os guardas lhes podessem obstar. Procede-se a investigação.

Abuso.— Informam-nos que no adro da Carapinheira, concelho de Monte Mor o Velho, foram ha poucos dias enterradas duas crianças, e que passado pouco tempo foram comidas pelos cães! Chamamos a attenção da Camara Municipal e administrador do concelho, de Monte Mor o Velho, para este facto, a fim de que tomem as providencias adequadas para que não seja repetido; pois que nos consta que o povo daquella freguezia está sobremodo indignado por esta falta de policia da respectiva junta de parochia.

Cartas no correio.—Acham-se no correio desta cidade, e não foram entregues por falta de selo, as seguintes cartas:

Para Coimbra:—Administrador de Coimbra—Aristides Pinto Ferreira de Bastos—José Francisco Marcellino, Barcouço— Maria Gomes.

Sem direcção:—José Cesar—Manoel Simões—E um maço com dois jornaes, sem sobrescripto.

Emigração para o Brazil.— Um amigo nosso residente no Rio de Janeiro, e natural da Louzã, em uma carta que ultimamente nos dirigiu diz o seguinte sobre a emigração portugueza para o Brazil:

« Ha oito dias têem entrado na barra desta cidade do Rio de Janeiro 568 portuguezes, e só a galera brazileira *Açoriana* conduziu 370 infelizes *recrutados* nas ilhas dos Açores!! Este numero mais que sufficiente para a lotação e capacidade de tal navio, foi muito excedido pelo numero de passageiros não despachados!

O consul geral de Portugal nesta côrte não pode ir a bordo de taes navios verificar se conduzem maior numero do que as leis permittem, e qual o estado em que chegam esses desgraçados! Embora o sr. barão de Moreira *tenha toda a boa vontade de que os nossos patricios não soffram; a sua deteriorada saude não o deixa tomar a peito o fiel cumprimento de seus mais sagrados deveres.*

Álem de virem tantos infelizes amontoados em um navio, como antigamente vinham os pretos da Africa, chegam a esta e a outras cidades, e em quanto não encontram almas *bemfazejas* e *caridosas* que os vão tirar de tal miseria (muitas vezes para soffrerem outra peior) alli continuam a soffrer mil privações. O que porem mais horrorisa é ver que nos pagamentos destas passagens ou antes nas compras destes infelizes, mais d'uma vez um *senhor* leva para sua casa uma pobre mãe, outro leva uma desgraçada filha, etc.

Quando acabarão tão infames especulações?! Já era tempo, para honra de Portugal, para desaffronta da religião e da propria civilisação!

Quanto á sorte dos portuguezes do continente, ella pouco muda, pois que tambem estão embarcando sem as passagens pagas, e têem aqui de sugeitar-se a contractos onerosos, e muitas vezes a empregar-se em serviços para os quaes não tem força nem habilitações.

É mania dessa gente (com especialidade das provincias do norte) embarcar a todo o transe para o Brazil, e chegando aqui poucos são os que não procuram empregar-se no commercio, não só com a mira no interesse, como tambem pelo receio de se exporem ao rigor d'um clima ardente e ao trabalho pesado da lavoura, muito differente do nosso em Portugal.

Daqui resulta que as casas commerciaes estão cheias de empregados, e que só á força de empenhos de novo recebem um ou outro rapaz, e a conclusão é que muitos vagam desarranjados pelas ruas desta e d'outras cidades e villas, sem um vintem para as suas mais urgentes necessidades!

Outro tanto não acontece aos artistas. O carpinteiro, o sapateiro, o serralheiro, o alfaiate, o pedreiro, etc., encontram facilmente serviço e um lucro correspondente e até vantajoso ás suas habilitações. »

Jornaes para o Brazil. — Continuamos a receber queixas dos nossos assignantes do Brazil, de que não recebem alguns numeros do *Conimbricense*. Sentimos muito esta falta; mas o que lhes podemos assegurar é que fazemos a remessa com a maior regularidade, e que a culpa não é nossa. Já estamos cansados de pedir providencias para que cessem estes abusos.

Boato.—Diz-se que o sr. engenheiro Placido de Abreu, fôra nomeado engenheiro em chefe da companhia das aguas, na capital.

Prisão importante.—Acaba de ser preso no districto de Santarem o celebre criminoso José dos Carrascaes, que ha annos era o terror dos povos d'aquelle districto, e cuja captura ha muito se diligenciava, mas que até agora tinha sido impossivel.

Bispo de Beja.—Chegou a Lisboa, no dia 28 de Setembro, o exm.º sr. José Antonio da Matta e Silva, para ser sagrado bispo de Beja.

Recepção.—S. M. El Rei dignou-se receber em audiencia no dia 27 de Setembro, pelo meio dia, ao ministro plenipotenciario das Duas Sicilias, o conde Luiz Grifeo, que pro-

nunciou um discurso em francez; e ao ministro plenipotenciario de sua magestade catholica, D. Nicomedes Pastor Dias, que proferiu um discurso em hespanhol. Sua Magestade dignou-se responder a ambos nos termos devidos.

Codigo Penal.—A commissão a quem fôra incumbida a revisão do Codigo Penal Portuguez, apresentou já o projecto de revisão da 1.ª parte do mesmo Codigo. O sr. Ministro das Justiças louvou a referida commissão pelo seu zelo no desempenho da incumbencia que lhe fôra commettida.

Deposito.—O sr. D. José Salamanca, alem das 40$000 libras que havia depositado no Banco, acaba de depositar mais 20$ libras; ficando assim cumprida esta parte do seu contracto, para a factura dos caminhos de ferro de leste e do norte.

Commissão de inquerito—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que já regressaram á capital os membros da commissão encarregada d'inquerir sobre a cultura do arroz, excepto o sr. João d'Andrade Corvo, que nos dizem foi ao districto de Aveiro inspeccionar os terrenos destinados á mesma cultura.

A commissão deu por concluidos os seus trabalhos nos districtos de Leiria e Lisboa. Segundo nos informam, o seu relatorio está já confeccionado. A commissão indica os males que tem causado a cultura do arroz, observa que os terrenos por ella occupados produziram anteriormente outros generos, e podem voltar a produzil-os, e conclue propondo, como meio de resolver por agora a questão e de obstar aos males que se tem notado, que em todo o paiz seja suspensa por seis annos a cultura do arroz, porque, durante esse tempo, poder-se-ha bem verificar se a insalubridade das povoações provinha unica e exclusivamente da cultura do arroz.

Estrada do Douro.—Diz o mesmo correspondente que tem uma noticia, que, se se realisar, será de muita importancia para o paiz do Douro. Asseguram-lhe que se acha na capital uma pessoa revestida dos poderes necessarios para propor ao governo, em nome d'um dos mais abastados capitalistas do Porto, um contracto para construir por empreitada a estrada marginal do Douro.

Instrucções.—O sr. Ministro da Fazenda veiu prover a uma necessidade que de ha muito era reclamada. Queremos fallar das instrucções regulamentares para a execução da carta de lei de 4 de Junho ultimo, pela qual se estabeleceu a fórma do processo para a cobrança das dividas, fóros, censos, pensões e juros de capitaes pertencentes á fazenda nacional. Essas instrucções appareceram no *Diario do Governo* de 30 de Setembro, e com ellas parece-nos que deve cessar a anarchia em que se achava o pagamento d'essas dividas.

Exoneração.—Foi exonerado de commando em chefe interino do exercito o tenente general conde da Ponte de Santa Maria, commandante da primeira divisão militar.

Nomeações.—Foram nomeados para director da primeira direcção do ministerio das obras publicas, o brigadeiro graduado D. Antonio José de Mello. Para identico lugar no ministerio da guerra, o marechal de campo José de Pina Freire da Fonseca. Para ajudante do juiz relator do supremo conselho de justiça militar, o auditor do exercito Antonio José de Barros e Sá. Para membro da commissão consultiva junto ao ministerio da guerra, o marechal de campo José Jorge Loureiro. Para identico lugar no mesmo ministerio, o marechal de campo visconde de Sarmento.

Subscripção.—Na Bahia tinha-se aberto uma subscripção, que já montava a 4:000$ reis, para a fundação d'um estabelecimento pio dedicado á memoria da rainha Estephania.

Escravatura—Desde a publicação do decreto de 14 de Dezembro de 1851, foram libertados em Cabo Verde 253 escravos, 128 do sexo masculino e 125 do feminino: importancia 19:988$800 rs.

Mercado de Soure no dia 2 de Outubro,—Trigo 600. Milho 400. Centeio 520. Cevada 260. Feijão branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 300. Tremoços 220. Batatas 190. Azeite 1:700.

AINDA A FUGA DOS PRESOS.

O arrombamento e fuga dos presos da cadeia de Santa Cruz, é ainda o assumpto obrigado das observações do publico desta cidade.

O sr. Juiz de Direito substituto, e o sr. Delegado do Procurador Regio têem andado a proceder ao competente auto de exame e corpo de delicto.

É necessario que nos desenganemos: o mal não é principalmente da má prisão. Saibam todos que o carcereiro da cadeia de Coimbra, que tem de vigiar um grande numero de prisões em que ella se acha dividida, que tem de acudir aos repetidos chamados das auctoridades administrativas e judiciaes, e que igualmente tem de rondar a cadea de noute, recebe o *avultadissimo* ordenado de 28$000 rs. annuaes!

Isto se não é zombaria, é uma cousa que se parece muito com isso.

Como querem que o carcereiro com tal ordenado, e sem ter um ajudante, possa supprir a tantos e tão variados serviços?!

Pois desenganem-se, que em quanto se não estipular um condigno salario ao carcereiro, e não se crear o lugar de ajudante, fazendo-se ao mesmo tempo as diligencias para os presos seguirem os seus destinos com a maior brevidade possivel, hão de ver a continuação dos arrombamentos.

Desde que escrevemos no jornalismo politico temos dado conta pelo menos de 12 fugas de presos nesta cidade, tanto da cadeia da Portagem, como da do Aljube e de Santa Cruz; e ainda entre as providencias que temos visto tomar, se não inclue a de regularisar devidamente a guarda interna da cadeia.

Apenas ahi vimos votar pela Junta Geral uma insignificante verba de 80$000 rs. para o carcereiro, sem crearem o lugar de ajudante: e nem ao menos se chegou a effectuar o pagamento dessa mesma verba!

Em abono da verdade devemos dizer, que estamos persuadidos que o sr. Delegado do Procurador Regio tem feito as diligencias para serem removidos os presos da cadeia desta cidade; mas o que todos vêem é que os presos jazem alli muitos annos. Ou seja a culpa da morosidade dos tribunaes, ou de nullidades que por incuria se commettem, ou pela pessima forma do processo; o que ninguem pode negar é, que não existe outro paiz onde haja maior intervallo entre a perpetração de um crime, e o castigo do criminoso.

ANNUNCIOS.

1 JOSÉ IGNACIO RODRIGUES, de Santo Antonio dos Olivaes, vende seis moradas de casas com um quintal no mesmo sitio de Santo Antonio dos Olivaes. Quem as quizer comprar pode dirigir-se ao annunciante até o dia 15 do corrente mez. Igualmente vende um olival no sitio da Ervideira.

INTRODUCÇÃO Á HISTORIA NATURAL.

2 O BACHAREL FORMADO EM PHILOSOPHIA A. A. d'Oliveira, morador na rua das Figueirinhas n.º 10, continua a dar aula d'aquella disciplina.

3 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Herculano correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 3:200$000 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela expropriação amigavel de duas moradas de casas na nova rua do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados o sr. Joaquim Mendes de Castro e sua mulher, desta mesma cidade, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado em audiencia de 3 de Outubro.

Coimbra 3 de Outubro de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

4 QUEM QUIZER ARRENDAR a quinta da Ponte, sita á Portella, a tres quartos de legua de Coimbra, composta de casa de habitação, com grandes lojas para todos os gados, montados e pastagens para os mesmos, terreno culto de monte e insua, pode dirigir-se á rua do Loureiro n.º 11, a tractar com o dono.

5 O PADRE JOAQUIM MARTINS NOBRE, aceita alguns meninos em sua casa, incumbe-se da sua direcção, e ensina Grammatica Latina. Tambem admitte na sua aula alumnos externos. Rua dos Grilos n.º 17.

LEILÃO DE MOBILIA.

6 NO DIA 10 DO CORRENTE e nos dois immediatos, pelas 9 horas da manhã, se hade proceder á venda em leilão de uma boa mobilia de casa, composta de cadeiras, jardineira, mesas de jogo, consola, sofá, commodas, camas francezas, louças, candieiros de sala, e outros objectos, por preços commodos, na rua da Esperança, n.º 10.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS.
Na rua da Sophia n.º 45.

7 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu ultimamente lindos pianos de mesa, e de bufete, de gostos novos, e de varios preços e excellentes qualidades, dos auctores mais acreditados, que vende por preços commodos, e tem quantidade aonde se possa escolher; tem, tambem orgãos para Igreja, ou Capella de muito boas vozes.

LOTERIA.

8 A EXTRACÇÃO principia em 14 de Outubro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36. Na mesma loja sahiram os seguintes premios em fracções da ultima loteria:— 3640, teve 300$ —2433, teve 100$000—4641 teve 100$000.

9 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Herculano correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 802$715 rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela expropriação judicial de duas moradas de casas na nova rua do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados o sr. Dorico Mendes de Castro e sua mulher, do Travasso, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado em audiencia do dia 3 de Outubro.

Coimbra 3 de Outubro de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

10 AO ESTABELECIMENTO DE MOVEIS, na rua das Solas, n.º 22, chegou agora um sortimento de mobilias, cadeiras, commodas, e outros muitos variados objectos pertencentes a adorno de casa, tanto de pau, como de ferro, tudo de gosto moderno, por preços muito commodos, ganhando-se só uma singella commissão. Igualmente se vendem enxergões e colxões no mesmo estabelecimento.

11 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz publico, que no domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões se hade arrematar a construcção do chafariz da Praça de S. Bartholomeu, com as condições presentes no acto da arrematação.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 3 de Outubro de 1859.

O 1.º official,
Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto.

12 NO DIA 11 DE OUTUBRO, por 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hade arrematar uma propriedade penhorada a Maria da Silva e Oliveira, viuva de José de Oliveira Novo, de Hombres, por execução que a esta move a Fazenda Nacional, e vae á praça com o abatimento de uma 5.ª parte no valor de 5600; e não tendo neste dia lançador volta á praça no dia 18 do mesmo mez, e á mesma hora, com o abatimento de outra 5.ª parte; e não tendo neste dia lançador volta á praça no dia 25 do mesmo mez, e á mesma hora, com o abatimento de uma 3.ª quinta parte, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

ATTENÇÃO.

13 JOSÉ ANTONIO PEREIRA BRAGA, mudou a sua loja de ferragens da rua do Coruche para a da Sophia n.º 7, aonde continua a ter o costumado sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, panellas de ferro, arcos para vasilhas, cobre e metal em folha, aço, ferragem e cravo para cavalgaduras, moinhos de ferro para café, folha de ferro e de lata, bacias e candieiros de metal amarello, bandejas de varios tamanhos, estanho, chumbo, paz de ferro, loiça para fogões, oleo de linhaça, tintas e muitos outros objectos que vende por preços commodos. Na mesma loja continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, o qual vende pelos preços de 55, 95 e 105 rs. cada arratel. Vende tambem sabonetes da mesma fabrica, bons e baratos.

14 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Ayres Tavares Cabral correm editos de 10 dias, pelos quaes a Illm.ª Camara desta cidade, cita e chama a todas as pessoas que tenham direito á quantia de 400$ rs., que a Illm.ª Annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela expropriação judicial de uma morada de casas na rua nova do Visconde da Luz, para alargamento da mesma rua, aos expropriados o sr. Francisco Gomes, e sua mulher Maria dos Santos, desta cidade, para que todas as pessoas que tenham direito áquella mencionada quantia venham no referido praso de 10 dias deduzir o direito que tiverem, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar a Illm.ª Annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas expropriadas, cujo praso lhes foi assignado em audiencia do dia 3 de Outubro.

Coimbra 3 de Outubro de 1859.

O Procurador da Illm.ª Camara Municipal, *Manoel de Jesus Cardoso.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 595 — SABBADO 8 DE OUTUBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 7 DE OUTUBRO.

Ha poucos dias appareceu a opposição enraivada porque se tinham effectuado na capital alguns pagamentos (não se disse a quantia) em moeda de prata. Da fragil contextura das accusações, a que nos referimos, mal se poude deprehender, se era a lei de 29 de Julho de 1854, que se combatia, ou se pretendiam notar illegalidade na sua execução.

Talvez achem hoje exagerada a quantidade de prata mandada cunhar por successivas auctorisações das côrtes; se porem desejavam atacar deste modo o governo actual, não repararam que a censura ia toda á responsabilidade do sr. Antonio José d'Avila, quando Ministro da Fazenda, e á maioria historica, que lhe votara as pedidas auctorisações. As cartas de lei de 5 de Março e 23 de Julho de 1858, que auctorisaram o governo a mandar cunhar até 3:000 contos de moedas de prata, são referendadas pelo sr. Antonio José d'Avila; e convem trazer á memoria algumas circunstancias, que se passaram na Camara dos srs. Deputados, quando se discutiu a ultima lei, perante uma maioria recentemente eleita, cuja origem não pode ser suspeita aos historicos por nenhum modo.

O ex-Ministro da Fazenda na sua proposta de lei de 22 de Junho de 1858, pediu ás côrtes auctorisação para elevar até 2:000 contos a somma de moedas de prata mandadas cunhar pela carta de lei de 5 de Março do mesmo anno: a commissão de fazenda, que continha no seu seio os srs. Faustino da Gama, José Passos, e Braamcamp, attendendo a que *o valor da nova moeda não offerecia receio da sua depreciação*, elevou o pedido a 3:000 contos; e durante a discussão do projecto em 28 de Junho appareceu um orador, que estimulado por uma carta de um seu amigo, datada de Goes no dia 20, não duvidava conceder uma auctorisação mais *ampla*. É facil de ver que o sr. Avila não hesitou em abraçar o parecer da commissão. Mandando cunhar 3:000 contos, ao passo que acudia a uma *urgente necessidade publica*, tinha occasião de crear uma receita extraordinaria superior a 220 contos; tal era proximamente a differença entre o custo da prata, e a sua producção, depois de cunhada. Este expediente não era para desprezar n'aquella occasião.

Lamentamos sinceramente, que durante a administração passada se não promovesse a execução da carta de lei de 29 de Julho de 1854, mandando cunhar em moedas d'ouro de 2:000 rs. a porção sufficiente para as exigencias da circulação. O sr. Avila chegou a declarar na Camara, que era sua intenção mandar proceder á amoedação de uma grande quantidade d'ouro, de 6:000 contos por exemplo; como porem esta amoedação d'ouro, trazia para o thesouro uma perda, que s. ex.ª calculou em 300 contos, (o calculo parece-nos exagerado) poz de parte o seu pensamento, e procurou satisfazer ás reclamações do publico com uma forte emissão de prata, que lhe proporcionava vantagens consideraveis. Qualquer Ministro, em circunstancias analogas, que estivesse animado dos desejos de dar inteira execução á lei, aproveitava-se do lucro que resultava da amoedação da prata, e cobria com elle as despezas da amoedação do ouro: mas o sr. Avila luctava com um deficit importante, e fazendo acreditar em economias impossiveis, lançava mão de todos os expedientes, que no momento o podessem aliviar dos transtornos permanentes que pesavam sobre o orçamento. Desgraçado modo de gerir as finanças em qualquer paiz!

Quanto ao facto acontecido em Lisboa, que a opposição censura, de se effectuarem alguns pagamentos com uma porção de prata superior a 5:000 rs., não podemos deixar de notar, que tão tarde fossem surprehendidos os zelosos procuradores do povo por um acontecimento, que repetidas vezes tivera lugar durante a situação passada.—Já na citada sessão de 30 de Junho de 1858 se fez allusão a esta forma de pagamento, e a imprensa ficou contente com a explicação dada pelo sr. Avila.

Transcrevemos do *Diario da Camara* o seguinte periodo, e esperamos que a opposição achará plausiveis os seus fundamentos:

« A lei de 29 de Julho de 1854 o « que faz é não obrigar ninguem a re« ceber nos pagamentos mais de 5:000 rs. « em moedas de prata, mas não prohi« be á pessoa a quem tem de ser feito « esse pagamento, que receba, querendo, « maior porção dessa moeda. »

Tem dito por ahi os jornaes que pretendem guerrear a actual ordem de cousas, que o sr. Conde da Graciosa pedira a sua demissão por se não conformar com a politica, e administração do governo. Não sabemos se com effeito s. ex.ª pedira a sua demissão; sabemos, porem, e affirmamos sem receio de nos desmentirem, que o sr. Conde da Graciosa conserva a mesma simpathia pelos cavalheiros que compõem o gabinete; e que lhes presta, convencido, o mesmo apoio como quando tomou sobre si a difficil empresa de governar o Districto.

Não se poderá talvez contar por muito tempo com o sr. Conde da Graciosa para Governador Civil, porque o estado melindroso da sua saude lho não permitte; mas quer como funccionario, quer como particular, o sr. Conde é sempre o mesmo homem desinteressadamente dedicado ao bem do seu paiz. É mesmo por isso, e porque o sr. Conde é geralmente bemquisto de todos, bem conceituado na opinião publica, e independente pela sua posição e pelo seu caracter, que esta malfadada opposição folgava em fazer lavrar no Districto a ideia de que s. ex.ª se retirava por se afastar do governo.

É falso.—Semelhante boato não passa d'um improviso pouco airoso para os inventores.

FOLHETIM.

AS MARAVILHAS DO CELEBRE PRESTIGIADOR.

Assistimos ante-hontem, em S. Carlos, ao espectaculo que Mr. *Herrman* offerecera ao publico lisbonense.

As maravilhas, que vimos, parecem-nos hoje um sonho. A intelligencia recua espavorida deante de factos, que a todos parecem sobre-naturaes, porque nenhuma presteza, nenhuma pericia humana basta para obrar tantas e taes maravilhas. Só encontramos uma explicação de tudo o que vimos, e é—que o celebre prestigiador exerce sobre todos os espectadores uma influencia magnetica ou *magica*, em virtude da qual os faz ver e ouvir tudo o que elle quer que os espectadores vejam e ouçam.

Não é possivel explicar d'outro modo os seguintes factos:

Mr. *Herrman*, caminhando por sobre uma taboa, lançada do palco para a platea, vem ao meio dos espectadores e pede-lhes um chapeu. Um espectador offerece-lhe o seu. Mr. *Herrman* aperta-o entre as mãos, esmaga-o, reduzindo-o a pasta. Estende-o depois e tira delle dous magnificos coelhos brancos, que mostra aos espectadores, para que elles verifiquem que os coelhos são de carne e osso. D'onde vieram estes coelhos? Como é que appareceram dentro d'um chapeu, que ha pouco estava na cabeça d'um espectador, e que o prestigiador tinha previamente reduzido a uma pasta? Ninguem o sabe dizer—ninguem ousa sequer aventurar uma explicação. O prestigiador volta para o palco. Afoga os coelhos. Colloca um sobre o outro: aperta-os, e um desapparece, absorve o outro! Como se fez esta absorpção? Mysterio.

Mr. *Herrman* pede outro chapeu, aperta-o; estende-o, e começa a tirar d'elle, primeiro uma quantidade espantosa d'ovos, depois de espheras, e depois de copos de lata. Mr. *Herrman* está no palco, de calça, collete e casaca preta, justos ao corpo, e exposto a mil olhares prescrutadores. Como é que todos esses objectos passam para dentro do chapeu? Ninguem o sabe dizer!

Mr. *Herrman* pede ainda outro chapeu — colloca-o sobre o palco. O prestigiador afasta-se. Ouve-se um tiro. O chapeu salta ao ar, como que impellido pela força do projectil, apparece com a copa furada. O espectador, que vê o seu chapeu n'aquelle deploravel estado, fica com cara visivelmente desapontada. Mr. *Herrman* exclama: *Quelle malheur! Et maintenant que je n'ai pas d'autre chapeau à vous donner!* Rasga o chapeu em pequenas tiras. Embrulha-as depois n'um papel, e entrega-as ao administrador do bairro. Dá um tiro de pistola. Volta depois a buscar o embrulho que tinha dado ao administrador e tira delle não o chapeu, mas uma boneca guapa e rechunchuda, enfeitada de coifa, etc. « Agora vai apparecer o chapeu » diz o prestigiador, e os espectadores vêem voar o chapeu, do palco para o tecto da platêa, com uma rapidez espantosa, e ficar ahi suspenso, até que o prestigiador lhe diz « *Chapeau, descend sur la tete de monsieur* » e o chapeu obedece a esta voz. « *C'est bien votre chapeau?* » pergunta então o prestigiador, e o dono do chapeu responde *stupefacto* e com voz tremula *ou...oui monsieur*. A explicação deste phenomeno ninguem ousou tambem aventural-a.

Mr. *Herrman* pediu tres relogios aos espectadores. Convidou um d'elles—o sr. Ferreira dos Santos a subir ao palco. Metteu depois os relogios dentro d'uma pequena caixa, collocou-a sobre a cabeça do sr. Ferreira dos Santos—pediu-lhe que a segurasse. Afastou-se d'elle, e deu um tiro de pistola na caixa, e os relogios appareceram pendentes do assento da cadeira onde estava sentado o sr. Ferreira dos Santos e no sentido vertical. Como é que os relogios sahiram da caixa, appareceram em tal sitio, e tomaram tal direcção? Mysterio.

O prestigiador pediu dous anneis e duas peças d'ouro. Embrulhou estes objectos n'um lenço que lhe dera uma senhora. Pediu a esta senhora que verificasse se os objectos estavam no lenço. Ella verificou. Pediu-lhe depois que os segurasse na mão, porque, á sua voz elles iam passar um por um para uma pequena caixa de metal que estava na extremidade opposta do palco. O prestigiador mandou passar os objectos para a caixa, e os espectadores sentiram o tenir de cada um dos objectos, cahindo dentro da caixa que estava debaixo d'um chapeu. Pasmo geral!

O prestigiador appareceu com tres lenços e pediu outro a um espectador. Estendeu-os, bateu-os para que todos reconhecessem que nada continham. Depois estendeu um dos lenços sobre o braço, e tirou debaixo um vaso de vidro bastante volumoso e em forma de escudella, contendo agua e peixes dentro.

Repetiu esta maravilha quatro vezes. Onde estavam aquellas quatro escudellas cheias de agua, derramada depois no soalho do palco? Mysterio.

O prestigiador pediu um lenço á sr.ª viscondessa de Tamberg. Deitou-lhe agua de colonia e incendiou-o. Carregou uma pistola com as cinzas, deu um tiro n'uma laranja, e tirou d'ella o lenço, *são e salvo*, que a sr.ª viscondessa reconheceu ser o mesmo que lhe tinha entregado.

O prestigiador pediu quinze meias corôas. Deu-as a um espectador, que succedeu ser correspondente do « Commercio do Porto », a fim de que elle as contasse. Lançou-as depois dentro do chapeu d'outro espectador. Voltou para o palco. Pegou em cinco outras meias corôas, lançou-as sobre uma mesa, e fel-as passar para dentro do chapeu que o sr. Pascoal segurava na mão, a grande distancia.

Outras maravilhas obrou ainda o celebre prestigiador, que não temos tempo para relatar.

Hoje ha outro espectaculo em que se promettem novas maravilhas.

Houve enchente no theatro e vimos ahi varias familias de distincção, que vieram de proposito das praias para admirar as maravilhas de mr. *Herrman*.

Lisboa 3 de Outubro de 1859.

(Conservador.)

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XVII.

Despezas eventuaes feitas pela Camara Municipal de Coimbra, durante os primeiros dezoito mezes da sua gerencia.

Compra de materiaes para deposito da Camara	199$675
Compra de utensilios para serviço de aferimentos de pesos e medidas	21$620
Compra d'instrumentos topographicos	27$000
Pagamento da renda da casa em que habitou o porteiro da Camara	3$600
Medições para diversas obras na cidade, riscos e plantas topographicas	18$470
Compra de carneiros para fornecimento da cidade	67$040
Despezas feitas com festividades nacionaes	92$120
Ditas com fardamento dos policias e guarda da Camara	35$185
Caiadura das fontes da cidade e reparo nos canos que conduzem agua para as mesmas	8$115
Mudança de candieiros da illuminação da cidade para lugares mais convenientes, e rebaixamento de tubos	25$760
Cambios do cobre, a prata e ouro, para pagamento á companhia de illuminação a gaz	11$160
Pago ao Asylo, de prestações em divida da Camara transacta	22$500
Despezas feitas com o chafariz aos Arcos de S. Bento	24$000
Ditas com a demolição da cadeia da Portagem	60$085
Pago ao sineiro de S. Bartholomeu por tratar do relogio	3$000
Despeza feita com o sustento dos garanhões, alumador, e criados para os tratar	109$475
Pago a louvados por liquidação de generos	5$760
Despezas feitas com a conducção de materiaes das casas expropriadas da rua do Visconde da Luz para o deposito da Camara	35$570
Gratificações a professores por augmento d'alumnos nas escholas	30$000
Ditas a empregados da Camara por serviços extraordinarios (Galvão, Manoel José, e 3 pedreiros)	97$680
Ditas a barqueiros, e mais pessoas por serviços prestados por occasião de cheias, e compra d'archotes	39$720
Ditas aos afiladores de pesos e medidas	18$000
Ditas a operarios por sinistros nas obras em que trabalhavam	2$640
Varias despezas miudas	9$280
Somma total	967$455

Coimbra 6 de Outubro de 1859.
O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECLLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

2.ª Repartição.

Tendo constado que na noute de dois do corrente mez de Outubro foi a cadêa da cidade de Coimbra arrombada por oito dos criminosos que nella se achavam detidos, dos quaes foram logo capturados tres, havendo sido expedidas pelo Governador Civil respectivo as communicações necessarias para a captura dos restantes aos Governadores Civis de Leiria, Aveiro, Guarda, Porto e Vizeu, assim como ao Administrador do concelho da Figueira: manda Sua Magestade El-Rei que o Procurador Regio junto da Relação do Porto, com a maior brevidade, expeça as ordens necessarias ao seu Delegado na comarca de Coimbra, para que faça instaurar o competente processo contra os presos culpados no arrombamento, o respectivo carcereiro, e todas as mais pessoas que se conhecer que tiveram parte em similhante crime; bem como que transmitta a todos os seus Delegados as instrucções e ordens convenientes para coadjuvarem as auctoridades administrativas na captura dos presos fugidos, havendo para esse fim do de Coimbra as necessarias informações, e dando conta do que fôr occorrendo. Paço, em 3 de Outubro de 1859.—*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

TRIBUTO SAUDOSO Á SENTIDISSIMA MORTE DE S. M. F. A S.ª D. ESTEPHANIA DE HOHENZOLLERN – SIGMARIGEN RAINHA DE PORTUGAL.

Longe do solo que nos viu nascer e da patria que o ser nos deu, veiu calar bem fundo em nossos corações a infausta noticia do passamento de S. M. F. a Sr.ª D. Estephania, Rainha de Portugal!

O dia 29 de Agosto (1) veiu cubrir de luto o coração de todos os portuguezes residentes na capital do Imperio do Brazil; veiu annunciar-nos o golpe fatal que o throno de nosso monarcha acabava de soffrer!...

A alma de S. M. F. a Sr.ª D. Estephania de Hohenzollern-Sigmarigen subiu ás abobadas celestes no dia 17 de Julho de 1859! deixando o desventurado esposo que tanto a idolatrava carpindo no centro da precoce viuvez; recordando com magoa as venturas que gosava e de que em tão pouco a mão do Eterno o privou; deixando a pobreza de que era tão digna protectora envolta na orphandade; deixando finalmente a patria e subditos que tanto confiavam em suas demonstradas virtudes, enlutados na mais profunda magoa!

Porem sirva de conforto ao coração do inconsolavel Rei o sr. D. Pedro 5.º, a ideia de que está nos santos lugares quem lhe suavise os penosos momentos que ora o amarguram. Nós como fieis subditos de S. M. não cessamos de implorar ao Deus Omnipotente que bem fite seus olhos em sua existencia, e agora de novo supplicamos que lhe dê constancia sufficiente para soffrer com resignação o infortunio de que acaba de ser victima, do que nós igualmente partilhamos.

Rio de Janeiro 31 de Agosto de 1859.
Um subdito portuguez fiel,
M. R. O. R.

(1) Dia em que foi publicada a noticia nos jornaes da Côrte, trazida pela Barca Portug. «Christina» entrada neste porto no dia 28, quasi á noute.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas.—Os jornaes pagos no mez de Setembro pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, foram os seguintes:

Na estrada de Coimbra ao Alva	8:961
Na ponte do Sarsedo	1:995
Na ponte de Villa Cova de Sub-Avô	947
No alargamento da rua do Coruche	886
Na collocação da linha telegraphica de Coimbra á Figueira	205
Nos reparos do Governo Civil	73
Nos reparos do Paço Episcopal	190
Nos reparos da Capella da Universidade	25
Na construcção d'um pontão, junto aos Fornos	835
Na conservação da estrada do Norte	462
Na conservação da estrada da Mealhada a Vizeu	145
Na conservação da estrada do Sul	392
Nas obras dos campos do Mondego	2:714
Total	17:830

Prisões importantes.—O sr. Administrador do concelho de Miranda do Corvo, João Maria Correa Soares de Brito, acaba de prestar um serviço relevante, pelo que se torna digno de todos os louvores.

Tendo-se evadido os 6 presos da cadeia desta cidade na noute de domingo, foram logo na segunda feira capturados tres no concelho de Miranda.

Os profugos Avelino Pereira, de Cantanhede, e Francisco Caetano, ou Francisco Martins, do Impiado de Cima, concelho de Figueiró dos Vinhos, foram presos na serra do Vigario por aquelle digno Administrador, sendo coadjuvado nesta diligencia pelo seu secretario, regedor de Lamas, o cidadão José d'Almeida e Castro, e o escrivão do juiz eleito, que é carcereiro da cadeia do mesmo concelho, que todos se portaram com grande intrepidez.

O terceiro profugo, Francisco Fernandes Mingacho, da Godinhella, concelho de Miranda do Corvo, foi capturado junto ao lugar da Retorta, pelos cabos de policia e visinhos do lugar de Fraldeu, da freguezia de Miranda.

Na quinta feira chegou a esta cidade o referido administrador do concelho, acompanhado por cabos de policia, que conduziam os tres criminosos.

De todos os presos que se evadiram da cadeia, já não restam para capturar senão José Joaquim Coelho, de Revelles, concelho de Monte Mor o Velho; José das Neves, da Ega, concelho de Condeixa; e Joaquim Soares Couceiro, de S. Martinho d'Arvore, concelho de Coimbra.

Escrivão da Camara.—Na quarta feira foi nomeado escrivão interino da Camara Municipal desta cidade o sr. Bacharel Eduardo Sousa Pires de Lima.

A Camara fez uma acertada escolha na pessoa do sr. Lima; porque á pratica do foro que já tem, reune a prudencia e intelligencia que se requerem para este cargo.

Caminhos municipaes.—Os srs. Miguel Osorio Cabral, Diogo Barata de Lima, e Fructuoso José da Silva, foram nomeados pelo Exm.º Governador Civil deste districto, para, conjuntamente com os srs. Administrador do concelho e Presidente da Camara, formarem a commissão deste concelho de Coimbra, que tem de colher os esclarecimentos necessarios, a fim de habilitar o governo a propôr ás côrtes as medidas que parecerem opportunas para o melhoramento dos caminhos municipaes—em conformidade do decreto de 8 de Setembro ultimo.

Mendicidade.—Pela administração deste concelho está-se tratando com toda a diligencia de pôr em execução o edital do Exm.º Governador Civil deste districto, que tende a cohibir os falsos mendigos.

A quem interessar.—No dia 4 do corrente, á noute, se recebeu na roda dos expostos desta cidade um embrulho lacrado, contendo a quantia de 11$000 rs., destinada para o exposto José, de 2 de Agosto de 1858, e um bilhete em que se designavam varias applicações a esta quantia, as quaes se estão a cumprir. Aquelle menino foi hoje mesmo apresentado na roda, e está optimo.

Prisão.—No dia 5 foi preso e remettido á cadeia de Santa Cruz, Manoel Ferreira Parreirão, da Povoa d'Abraveia, concelho de Poiares, por dar e ferir com um pau argolado a João Ferreira, arrieiro, desta cidade, que vinha a acompanhar estudantes. Este facto teve lugar proximo da Pedrulha, pelas 8 horas da noute.

Desordem.—No dia 6 do corrente foi enviado ao ministerio publico o auto de investigação a que se procedeu na administração do concelho, por causa da desordem que teve lugar no dia 18 de Setembro, entre Angelo, da freguezia d'Antanhol, e Adriano Loio, de Sernache, os quaes se achavam a jogar na venda de Joaquim Domingos Verissimo, do mesmo lugar.

Outra.—No domingo á noute, no lugar de S. Martinho, deste concelho, houve uma desordem entre Antonio Simões, do Ribeiro da Povoa, e Antonio Domingues, de Falla, os quaes ficaram feridos.

Fallecimento.—Na relação dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro, desde 7 de Julho até 4 de Agosto, encontramos o nome de Antonio Joaquim de Miranda, de 30 annos de idade, filho de Bento José de Sousa e de Maria Joaquina, natural de Coimbra.

Padrões.—Pelo ministerio d'obras publicas, em portaria de 27 de Setembro ultimo, se determinou o seguinte: 1.º Os padrões prototypos legaes, dos novos pesos e medidas (um metro, um litro, e um kilogramma) ficarão depositados no respectivo ministerio, em uma caixa com tres chaves, das quaes terá uma o respectivo ministro, outra o director geral do commercio e industria, e a outra o inspector geral dos pesos e medidas do reino. 2.º Os padrões de 1.ª classe, ficarão depositados na inspecção geral dos pesos e medidas, a cargo do inspector geral. 3.º Os padrões de 2.ª classe, ficarão depositados nas inspecções dos pesos e medidas dos districtos administrativos. 4.º Os padrões de 3.ª classe ficarão depositados nas camaras municipaes.

Obras publicas.—Hoje partem, diz o *Viriato*, todos os engenheiros empregados neste districto para levantárem um traçado da estrada de Vizeu a Albergaria.

Este serviço, de grande trabalho, deve estar no respectivo ministerio no dia 27 do corrente.

O governo manda proceder a este traçado para se regular nas exigencias, e condições da construcção desta estrada, que deve impor á companhia franceza, que a contractara, simultaneamente com outras.

Emigração.—Diz o mesmo jornal que no mez passado deram-se 77 passaportes a pessoas do districto de Vizeu, que partiram para o Brazil.

É um não cessar. Ha algumas povoações no districto, como o povo de S. Christovam, d'onde tem sahido a maior parte dos moradores.

Introduziu-se a mania da emigração para o Brazil, não ha forças humanas, que a empeçam!

Nem as continuadas e immensas relações das pessoas, que alli vão finar-se, é bastante para abafar nesta gente a sede de ouro, que a devora!

Se, como é de esperar dos talentos e da competencia do nosso embaixador no imperio, se melhorar a sorte dos portuguezes no Brazil, esta monomania tornar-se-ha menos funesta.

Boa nova.—Consta ao *Nacional* que chegara na quinta feira ordem do governo para dar começo á construcção do edificio para a nova alfandega do Porto. O local escolhido é a praia de Miragaya, que tem todas as condicções para alli se levantar uma boa casa fiscal.

O sr. Nazareth, digno e zeloso director interino d'Alfandega, parece que toma as necessarias medidas para que os trabalhos de construcção principiem na proxima segunda feira, 10 do corrente.

O commercio e a cidade toda vão lucrar muito com a construcção da nova casa fiscal, na praia de Miragaya, porque, ao mesmo tempo que se levanta aquelle edificio, abre-se uma rua espaçosa—*a de El-Rei D. Fernando*—desde a Praça de Miragaya, e construe-se um caes, que hade ligar o d'alfandega actual com aquella localidade.

Desta fórma, em vez de um melhoramento, teremos tres.

Bispo de Vizeu.—Na quinta feira chegou a Vizeu o exm.º sr. Bispo daquella diocese.

A morte da Rainha Estephania.—Esta triste noticia recebeu-se no Rio de Janeiro, no dia 28 d'Agosto, causando profunda consternação entre todos os portuguezes, residentes n'aquella côrte: quasi todos tomaram luto, e alguns pretendiam levantar um mausoleu, para perpetuar a memoria de sua soberana. A sociedade portugueza—16 de Setembro—, convidou pelos jornaes a todos os patriotas e socios da mesma sociedade, para tomarem luto por seis mezes, sendo tres pesados e tres alliviados.

Caminho de ferro do sul.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que terminou já o praso do concurso ultimamente aberto para a concessão do caminho de ferro do sul—o das Vendas Novas a Evora e Beja.

Parece que se não realisará por agora contracto algum para a feitura d'esta linha. Segundo informações que temos, uma companhia ingleza fez a seguinte proposta ao governo:—Acquisição do caminho já feito do Barreiro ás Vendas Novas pelo preço de 120$ libras; subvenção de 18:000$ reis por kilometro a construir. A mesma companhia tambem formulava em termos não bem terminantes a pretenção de trazer o caminho do Barreiro a Cacilhas, para o que perguntava ao governo com que subvenção auxiliaria a empreza licitante n'esta parte da linha que tinha por fim aproximar-se o *terminus* do caminho do porto de Lisboa.

Em presença dos orçamentos feitos pelos diversos engenheiros, o projecto primitivo levado á camara pelo governo transacto estipulava uma subvenção de 12 contos por kilometro. O actual ministro das obras publicas, que ficou auctorisado por carta de lei que mandava abrir a praça para a concessão do caminho do sul, a poder negociar a feitura d'esta linha por qualquer subvenção, considerou esta de 18 contos muito elevada e não adjudicou o caminho á companhia ingleza.

Acrescia ainda a difficuldade de os concessionarios do Barreiro ás Vendas Novas não quererem vender pelo preço proposto o caminho feito. Abstemo-nos de fazer considerações a este respeito.

O Alemtejo todavia não ficará sem caminhos de ferro, porque nos asseguram que o illustre Ministro das Obras Publicas resolvera mandar estudar o projecto definitivo das Vendas Novas a S. Thiago do Escorial, troço commum para as duas cidades Evora e Beja—e depois construir esta parte por conta do Estado.

Folgaremos que esta noticia se verifique, pois o caminho de ferro por Evora e Beja é uma obra de incontestavel utilidade. E ella que hade levar a rica provincia do Alemtejo ao grau de desenvolvimento de que é susceptivel. A sua extensa agricultura e o seu importantissimo commercio de cereaes receberão um poderoso impulso, resultando incalculaveis vantagens para aquella provincia e para todo o paiz.

Tomadia.—Os empregados da Alfandega de Valença, apprehenderam tres fardos de pannos hespanhoes, um grande fardo com cobertores, e 16 grandes caixas com vidro em obra e 400$000 em dinheiro; a barca que conduzia o contrabando abicou na margem esquerda do Minho.

Viagem.—Do Rio de Janeiro escrevem ao *Jornal do Commercio* que o Imperador e a Imperatriz do Brazil tinham resolvido fazer uma viagem ás provincias do norte do Imperio. Affirmava-se que os Augustos personagens preferiram fazer a visita indo a bordo do paquete da companhia brazileira *Apa*, por offerecer mais commodos que os navios de guerra. Comtudo tomariam parte na comitiva real os vapores de guerra *Amazonas, Belmonte, Jequitinhonha* e *Paraense*; sendo a esquadrilha commandada pelo vice-almirante Marques Lisboa.

Albeação dos bens dos concelhos.—Pelo Ministerio do Reino, em portaria de 3 do corrente, se manda declarar ao governador civil de Portalegre, em resposta ao seu officio datado de 18 d'Agosto ultimo, que, pelas portarias de 16 de Março, 17 de Julho, 16 d'Agosto de 1838, e 18 de Fevereiro de 1850, foi já declarado que não é necessaria licença regia para as albeações dos bens dos concelhos, porque o alvará de 2 de Dezembro de 1626, e outras leis, que a exigiam, se acham nesta parte derogadas pelas disposições dos artigos 121, 123, n.º 6 e 124 do codigo administrativo.

Compra.—Diz o *Nacional* que S. M. o sr. D. Pedro 5.º projecta comprar o palacio dos Carrancas do Porto.

Colheita de vinho.—Diz o *Independente*, jornal de Braga, que a colheita do vinho fôra este anno muito escassa; que já se tem vendido vinho a 70$000 reis a pipa; e que aquartilhado se vende a 80, 90 e 100 reis.

Chegada.—No dia 29 do passado chegou a Madrid o sr. D. José Salamanca.

Visita real.—Sua Magestade o sr. D. Pedro 5.º visitou a corveta *Estephania*, sendo recebido com salvas dos navios e castellos.

Conde de Thomar.—Diz o *Braz Tisana* que Sua Ex.ª recebeu agradavel recepção dos subditos portuguezes e brazileiros, tanto na Bahia, como em Pernambuco e Rio de Janeiro: desembarcou no Rio no dia 5 de Setembro no arsenal da Marinha, e foi para terra no escaler do ministro da marinha. Era acompanhado do consul geral barão de Moreira, em cuja casa almoçou: foi morar no bairro dos Flamengos. Teve audiencia solemne do Imperador no dia 6. Na noite de 7, em que se festejava o anniversario da Independencia, o nobre ministro assistiu no theatro, onde tambem estiveram o Imperador e a Imperatriz.

Baptisado.—O menino que deu á luz a exm.ª sr.ª D. Rita de Miranda, esposa do sr. deputado José Estevão Coelho de Magalhães, recebeu no baptismo o nome de seu avô, Luiz Cypriano. Foram, madrinha, uma thia paterna, e padrinho, o sr. Antonio Rodrigues Nunes.

Roubo.—Conta o *Jornal do Commercio* que no domingo, na hospedaria das *Duas Irmãs*, em Lisboa, roubaram do quarto do sr. Lima, proprietario e capitão do brigue *Zaire* umas cento e tantas libras.

Formou-se auto de corpo de delicto, e foi preso por suspeito um criado da hospedaria. Este criado estava innocente, e foi posto em liberdade.

As pesquizas do official do governo civil, o sr. Duarte, conseguiram descobrir o culpado, que estava habitando na hospedaria *Portuense*, e era praticante de piloto a bordo do mesmo brigue *Zaire*.

O indiciado dizem-nos que confessara tudo. Parece que das 113 libras que tinha tirado, conservava ainda umas noventa; o resto já estavam gastas em pagar uma conta ao alfaiate, e uns mezes d'explicação que devia.

O rapaz é novo, tem dezanove annos. Havia toda a intimidade entre elle e o capitão, por isso na hospedaria não estranharam, quando elle na ausencia do sr. Lima lhe entrou no quarto, sahindo momentos depois.

O que ha de notavel, é que o praticante foi passar o dia ao campo com o capitão.

Contrabando.—Ante-hontem, diz o *Ecco Popular*, foi o sr. director d'alfandega, em companhia d'empregados da sua repartição, tomar uma caixa de rendas que vinha entre a bagagem do 8 d'infanteria, e que lhe foi denunciada como contrabando. Achou-se o que a denuncia dizia, e foi conduzida para a alfandega. Parece que importavam as rendas em 600$000 reis.

O sr. Nazareth continua assim a dar provas da sua grande actividade.

Album de pesames.—A direcção da Sociedade—16 de Setembro,—da Bahia, enviou ao sr. Duque da Terceira, para ser entregue ao sr. D. Pedro 5.º, um album de pesames pela morte da Rainha Estephania, com mais de 700 assignaturas; a capa é de veludo preto bordado a ouro.

Longevidade.—No dia 8 d'Agosto falleceu na freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos (Brazil) Maria Pereira, viuva de Manoel Fernandes, tendo d'idade 120 annos. Gosava das suas faculdades intellectuaes.

Acção louvavel.—O sr. commendador Joaquim José Ferreira, do Rio de Janeiro, por occasião do casamento de sua filha, libertou 27 escravos, dando além d'isso, a cada um, 20$000 rs.

Regimento 8.—Chegou na quarta feira ao Porto, vindo de Braga o regimento 8 d'infanteria, que deve ir para os Açores na corveta *Estephania*; aquartellou-se em Villa Nova de Gaya.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Opinião*:

Os jornaes de hoje fallam de uma entrevista entre os imperadores d'Austria e da Russia para entrarem em um accordo sobre a conducta que pela sua parte devem observar no congresso de Bruxellas. Essa entrevista parece que terá lugar em Varsovia, e que fôra sollicitada pelo imperador da Russia a instancias do imperador Napoleão, a fim de ver se consegue que Francisco José faça algumas concessões que se desejam para a organisação da Italia central, dando o imperador da Russia tambem os conselhos que entender para que tudo se possa regular da melhor maneira possivel.

Ha porém quem assegure que a entrevista foi pedida pelo imperador d'Austria para empregar o ultimo esforço, trazendo a Russia a seu favor, a fim de tirar partido do congresso de Bruxellas.

A policia de Francfort recusou-se, ha pouco, não só a sanccionar os estatutos da sociedade do partido nacional allemão, mas negou a auctorisação que as leis exigem para fundar uma sociedade d'esta natureza, e tudo isto sem declarar os motivos.

O senado, para o qual se appellou logo da decisão da policia, pediu informações a esta, e deve ser muito curioso o julgamento que houver de ser proferido.

Na opinião de algumas pessoas, o senado será muito influenciado pelo respeito que lhe merecem certos membros da Dieta, para que possa permittir a constituição de uma semelhante sociedade. Outros pensam, e talvez com rasão, que o senado de uma cidade livre não pode oppôr-se a uma cousa legal que não tem outro fim mais do que a união e o desenvolvimento liberal do partido allemão.

Uma correspondencia de Francfort, que refere a noticia que acabamos de dar, acrescenta que qualquer que seja a decisão do senado, os adversarios da unidade nacional não ganharão com isso, pois que o partido nacional existe e poderá subsistir sem organisação, não servindo os obstaculos que lhe oppõem certos governos, senão para o fortalecer.

A *Gazeta de Vienna* publica um artigo muito importante relativo á questão da organisação das communas ruraes e urbanas no imperio austriaco. A linguagem que a folha official emprega é muito affirmativa, e apresenta um certo espirito liberal, que seria fazer uma injuria aos ministros actuaes do imperador Francisco José se se não acreditasse na lealdade das suas intenções, e na firme resolução em que estão de emprehenderem desde já as reformas promettidas no programma ministerial quando foram chamados á administração do paiz.

E' seguindo com resolução n'este caminho que a Austria hade encontrar na opinião europêa as sympathias que uma politica egoista e limitada lhe tem feito perder.

A imprensa applaude em geral estes esforços intelligentes e patrioticos, cujos fructos não serão só colhidos pela Austria, e regeita as impaciencias que, despresando as difficuldades que ha a vencer, querem precipitar a solução, assim como os boatos que os interesses hostis procuram espalhar para entorpecer os primeiros passos do governo no caminho da regeneração.

As noticias politicas de Inglaterra são inteiramente destituidas de interesse. Em geral os jornaes de Londres aproveitam a occasião para fallarem dos armamentos da França e dos seus projectos hostis contra a Inglaterra.

O *Times* declara que um seu correspondente de Paris, lhe annuncia que a França ia pôr no estaleiro as quilhas de vinte naus de linha, e que todo este augmento de marinha tendia ao mesmo fim.

A Inglaterra prosegue pois nos armamentos do paiz, sejam ou não fundadas as apprehensões da imprensa, que a cada passo clama por medidas que deixem o paiz a cuberto de qualquer tentativa invasora.

Quanto aos preparativos que se fazem para a expedição da China, todos os dias tomam proporções consideraveis.

Falla-se de uma esquadra de cincoenta canhoneiras e um numero correspondente de fragatas e outros navios de menor porte, que devem ser, dentro em poucos dias, expedida para os mares da China.

Os preparativos de guerra são mais activos em Modena de que em qualquer outra parte. A cidade parece um verdadeiro campo.

O dictador Farini conferenceia repetidas vezes com os generaes Fanti e Garibaldi. Os dois pontos para que o general em chefe dos exercitos de linha italianos emprega particular vigilancia, são as fronteiras da Marca, de Ancona e o Pó interior.

As tropas austriacas continuam ainda em grande numero a occupar Veneza.

Do lado do meio dia, na fronteira romana, o general Mezzacapo fortificou a posição da Cattolica, adiante de Rimini. O general Kalbermatten, commandante em chefe do exercito pontificio, foi fazer uma viagem a Trieste, e diz-se que d'alli irá a Vienna.

O exercito pontificio eleva-se já á força de 8,000 homens, que se acham reunidos em Ancona e em Pesaro; em quanto que o exercito das legações composto de 15,000 homens está concentrado em Rimini.

A saude de Sua Santidade continua a fortalecer-se.

Na allocução que o Santo Padre proferiu no consistorio, declarou nullos todos os actos da assembléa de Bolonha, censurando o procedimento do governo provisorio das legações.

Em Roma espalhou-se o boato de haver rebentado um movimento revolucionario em Aquila.

O governo de Napoles mandou logo tropas para reprimir aquelle movimento. Em Napoles mesmo nota-se uma certa agitação.

A tranquillidade que ha alguns dias parece estar restabelecida, não impede os hespanhoes de proseguirem com a maior actividade nos preparativos da sua expedição contra Marrocos.

Nos arsenaes de Cadix preparam-se barracas para dez mil homens. Pela sua parte os marroquinos occupam-se activamente em fortificar Tanger, muitas correspondencias de Marrocos dão alguns detalhes a respeito do novo armamento d'aquella praça.

Os jornaes americanos, annunciam que o conflicto relativo á Ilha de S. João, não terá a gravidade que de principio se receiava, em consequencia de se não haver o general Harney dirigido áquella ilha para tomar posse della, mas para proteger os residentes americanos contra os indios. Comtudo o conflicto ficará apenas adiado se a Inglaterra sustar as suas pretenções á posse da ilha, que os Estados-Unidos reivindicam como pertencendo-lhes sem contestação possivel.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Continuam as conjecturas sobre a resolução da questão italiana. A imprensa semi-official ingleza não cessa de pleitear pela annexação dos ducados ao Piemonte. Já aqui a citamos quasi toda; vem porem agora um dos jornaes mais auctorisados, fallando não menos cathegoricamente, e merecem ser aqui consignadas as suas asserções.

Referimo-nos ao *Manchester Guardian*, que com rasão ou sem ella passa por ser um dos confidentes preferidos de lord Palmerston.

Ora, segundo lhe escreve um correspondente de Londres, que deve suppor-se em contacto mais ou menos immediato com o primeiro ministro, e receber delle as inspirações, não se deve desesperar da annexação; pelo contrario. Diz que continua a acreditar, que hade ser um congresso europeu que hade resolver a questão, e que o primeiro ministro da Grãa-Bretanha sustentará alli aquella solução com todo o peso da sua influencia. Em fim diz o mesmo correspondente, que está convencido, de que a opinião pessoal de lord Palmerston é, que os italianos devem ganhar a sua causa, uma vez que tenham paciencia para esperar, e intelligencia para conservar uma attitude firme com relação á França e á Austria.

Tudo pois continua a demonstrar que a causa liberal da Italia tem decidido apoio da Inglaterra; o que se concebe perfeitamente, visto a Grãa-Bretanha precisar alli ganhar a influencia que perdeu pela politica seguida pelo gabinete tory antes da guerra.

Não obstante parece que o governo sardo, sem deixar d'aceitar e agradecer os favores e bons officios d'Inglaterra, não deixa tambem de conservar-se em posição de não desagradar á França; comportamento prudente que lhe aconselha a gratidão pelos favores recebidos da França, o interesse dos que pode ainda receber, e a cautella que convem sempre ter com o governo britannico, apesar das suas pretenções de fiel alliado.

No meio da incerteza, em que se está sobre o futuro, depois de ter citado a imprensa semi-official ingleza, parece-nos conveniente mencionar tambem uma expressão do rei da Sardenha, que julgamos que lança uma luz no meio dessas trevas. Victor Manoel n'uma allocução que pronunciou em Pavia, disse « Se o presente não satisfaz completamente todos os nossos votos, eu vejo o futuro apresentar-se cada vez mais bello. »

Ora estas palavras de Victor Manoel não podem deixar de ter por fundamento factos diplomaticos que nós ignoramos, mas que devem, quando não vão mais longe ainda, assegurar ao rei da Sardenha a annexação da Italia Central, em cuja causa elle está compromettido.

Começa de novo a fallar-se na imminencia do conflicto na Italia Central. Diz-se que além das forças do ex-duque de Modena, que se dizem elevar-se a 10:000 homens, outros 10:000 são engajados na Allemanha por conta do grão-duque da Toscana; aos quaes se devem juntar 8:000 homens do Papa: o que tudo se julga que ameaça de novo os ducados.

Parece que com effeito Kalbermatten, general do Papa, partiu para Vienna, e parece tambem que com algum fundamento se lhe attribue a missão d'estabelecer o accordo e combinar as medidas para o ataque.

Estes boatos estão, quanto a nós em harmonia com o que se assegura que dissera Garibaldi ás tropas em Rimini. O celebre general expressou-se assim:

« Soldados! parece-me que tendes grande desejo de fazer uso das vossas espingardas. Pois bem, sereis satisfeitos dentro em pouco, e eu serei dos vossos. E não deporemos as armas, em quanto a Italia não fôr livre e independente. É tempo d'acabar com isto. »

Em vista d'essas expressões, parece fóra de duvida que alli se vae sair da inactividade; parece mesmo que se não contentarão com a defensiva. E nós devemos acrescentar,

que segundo ha dias lemos, em Napoles tractava-se d'organisar forças e collocal-as do lado dos Abruzos.

Quem sabe, se da Italia central se não irá ajudar a revolução em Napoles, onde ha para ella tantos elementos, e nos Estados da Igreja, que não estão menos dispostos? Veremos o que o futuro nos descobre.

Assegura-se que o governo sardo, agora que já recebeu todos os votos d'annexação, se vai dirigir á Europa por meio d'um *memorandum*, tomando desde logo a defeza da causa da Italia central, de que perante todo o mundo se compromotteu a ser advogado.

Falla-se em que a Russia e a Austria procuram estreitar as suas relações. Como o principe Alexandre d'Hesse, cunhado do imperador Alexandre, e general ao serviço da Austria, fosse a S. Petersburgo levar a grã-cruz de Santo Estevam ao principe imperial, por occasião da sua maioridade, acredita-se que elle fora encarregado d'uma missão nesse sentido, devendo diligenciar uma entrevista dos dois imperadores em Varsovia.

Lê-se na *Opinião*:

A esquadra ingleza ancorada em frente de Gibraltar, compõe-se de *Malborough* nau a helice (vice-almirante), com 131 canhões; *Edgar* (real amirante), com 91; *Conqueror* 101, *Victor Emmanuel*, 91; *Princess Royal*, 91; *Orion*, 91; *Neptuno*, 91; *Centurion*, 80; e a canhoneira *Lapirig*.

Os absolutistas mostram desejos de que a manifestação feita pelo governo hespanhol em obsequio do duque de Parma, se estendesse tambem em favor do duque de Modena.

O imperador Alexandre da Russia, sahiu de Tsarkoe,—arredores de S. Petersburgo para visitar Moscow, Tonla e outras povoações principaes dos seus grandes estados.

O correio estrangeiro de hontem traz interessantes noticias dos Estados Pontificios que alcançam até 25 de Setembro. As tropas pontificias em numero de 8,000 mil homens acham-se reunidas em Ancona e Pesaro: o exercito das Legações que se elevava a 15,000 concentrava-se em Rimini. A saude do Papa, nesta data, dá boas esperanças.

Em Roma tinha corrido o boato de que um movimento insurreccional tinha estalado em Aquilia, nos Abruzos: o rei de Napoles tinha enviado tropas para reprimir este movimento.

Em Milão reunem-se as principaes personagens e agentes do movimento italiano.

Um dos que ultimamente tinha chegado, é o cavalheiro Maximo d'Azeglio, que não tinha visitado aquella cidade desde o anno de 1845. Ao dirigir-se para ella de Turim e ao passar por Vercelli, fez uma excursão a Leri para dar um aperto de mão ao seu amigo o conde de Cavour.

Uma das versões ultimamente feitas ácerca do convenio dos ducados e no concernente ao de Parma, é que para indemnisar a Hespanha dos seus direitos a este estado, cederia em seu favor os de reversibilidade que tambem lhe correspondem no ducado de Modena.

No domingo 25 do passado, houve uma desordem na bahia de Algeciras, entre varios marinheiros de navios de guerra hespanhoes e inglezes, e podia haver grandes desgraças, pois chegaram a baterem-se, e no dia seguinte, sahiu de Gibraltar um vapor inglez para informar-se do occorrido, e pozeram em liberdade os presos inglezes.

As ultimas noticias d'Argelia dizem, que os fortes ventos do oeste não permittiram fundear nas praias de Nemours a dois vapores fragatas que conduziam tropas, tendo que ir desembarcar a Oran.

Um jornal diz que á noute circulava em Madrid, de se ter recebido uma communicação telegraphica, em que se annuncia que o novo sultão de Marrocos, enviou 15 mouros de rei ao kabila que hostilisou Ceuta, ordenando-lhe que debaixo das penas mais severas, cesse nas suas hostilidades e que entregue os culpados das desordens que soffreu a nossa praça.

Tendo corrido em Tanger, entre os mouros, o boato de que os europeus iam bombardear a dita cidade, os consules das differentes potencias pozeram-se d'accordo para dirigir á povoação indigena uma proclamação negando os ditos rumores.

O sr. Mon, embaixador de Hespanha em Paris, sahiu para Biarritz. Diz-se que a sua visita ao imperador não seria estranha ás complicações que podem surgir dos acontecimentos de Marrocos.

As noticias da China alcançam até 16 de Agosto. O capital Vansettat morreu em resultado das suas feridas e parece que o almirante Hope tinha padecido muito. Tinha-se espalhado a voz da derrota dos europeus, e os chins principiaram a tractar aos estrangeiros com maior insolencia.

Os jornaes inglezes publicados na China reproduzem, tomando-a da *Gazeta de Pekin*, a parte official do commandante das forças chins no ataque de Pei-ho. N'um supplemento, unido á anterior parte ajunta-se que os prisioneiros europeus são bem tratados, e que os chins cuidam servir-se d'elles para abrir novas negociações com os europeus.

Segundo noticias de Mazagão, os kabilas não tem renovado os seus ataques. Julga-se que o sultão enviará 1,000 ou 2,000 homens para castigar os mouros de Ducaia.

Os mouros do partido de Sagara junto do deserto, sublevaram-se e formaram uma massa commum com os do partido de Benisenasen e os mouros da Achaz, que estavam submettidos aos francezes.

Lord Clyde deixará o commando em chefe do exercito da India, no fim d'este anno, e será preenchido por Sir Hugue Rose, que tanto se distinguiu nas ultimas guerras contra a sublevação dos cipayos.

Soccorros aos presos.—O carcereiro da cadeja de Santa Cruz, juntou á esmola de 13$500 rs., dada pelo Exm.º sr. Governador Civil, mais 600 rs. que deu a sr.ª Maria Luiza, moradora na rua do Correio, e distribuiu-a pelos presos pobres, que recebem rancho, os quaes são 108. Coube a cada preso a quantia de 135 rs.

Suspensão.—Em portaria do Ministerio do Reino de 1 do corrente, se mandou suspender pelo espaço de 60 dias, o professor da cadeira de ensino primario de Barcouço, concelho da Mealhada, Joaquim Maria dos Santos Ramos, por se ter apresentado em estado de embriaguez ao inspector interino dos pesos e medidas do districto d'Aveiro, quando leccionava no systema metrico-decimal em Anadia, negando-se á lição, e empregando expressões improprias do lugar e da pessoa a quem as dirigiu: e constando alem d'isso, que este individuo se tem por outras vezes dado a semelhante vicio.

Apresentações.—O sr. Padre João Francisco Pires foi apresentado na igreja de S. Miguel de Villa Nova de Monsarros; e o sr. Padre Manoel Dias Varella Cardoso Junior foi apresentado na igreja de Nossa Senhora da Conceição da Redinha. Ambas as igrejas são no bispado de Coimbra.

Transferencia.—O bacharel João Antonio Alves de Carvalho e Silva, juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Porto, foi transferido para o lugar de juiz de direito da comarca de Taboa.

Grande incendio.—A *Opinião*, de Lisboa, que acabamos de receber, diz o seguinte:

Ás duas horas da noute de hoje as torres da capital annunciaram incendio ao toque de 30 badaladas. O fogo tinha-se manifestado no predio n.º 89 do Largo do Principe Real.

A casa era habitada pelo sr. Antonio Abranches Coelho, tabellião bem conhecido desta cidade. O incendio começou no centro do predio — na escada, e o sr. Abranches e uma criada tiveram que fugir pela janella do 2.º andar. Meia hora depois dos soccorros chegarem, o fogo tomou incremento espantoso, e turbilhões de fumo e chammas sahiam do centro do predio, ameaçando os que se achavam contiguos.

Felizmente, graças ao optimo trabalho feito pelos bombeiros, poude resumir-se a acção do fogo só ao 2.º andar e agua-furtada do predio incendiado, conseguindo-se que o primeiro e *rez-de-chaussée* escapassem.

O sr. Abranches nada poude salvar da sua mobilia e papeis. O que escapou ao fogo, ficou damnificado com a agua; — felizmente estava elle só habitando no predio, porque o resto da sua familia acha-se no campo.

ANNUNCIOS.

1 NA RUA DAS ESTEIRINHAS, n.º 6, ensina-se Latim a 1$440 rs. por mez, e Latinidade a 1$920 rs. Havendo dez alumnos faz-se abatimento.

VENDA DE LIVROS.

2 JOSÉ DE MESQUITA, livreiro na rua das Covas, tem uma porção de livros modernos de litteratura e sciencias que vende com grande abatimento.

3 O PADRE JOAQUIM MARTINS NOBRE, aceita alguns meninos em sua casa, incumbe-se da sua direcção, e ensina Grammatica Latina. Tambem admitte na sua aula alumnos externos. Rua dos Grilos n.º 17.

4 BREVES NOÇÕES SOBRE O SYSTEMA METRICO, por J. F. da Matta e Silva. Recommendamos ao publico este livrinho que se acha á venda na livraria da Imprensa da Universidade; na do sr. J. A. Orcel, na rua das Fangas; e na da rua da Calçada. Custa 120 rs.

5 VENDE-SE um piano inglez em bom uso para estudar. Quem o pretender dirija-se a José Luiz de Albergaria, no terreiro da Pella.

LEILÃO PARA LIQUIDAR

Domingo 9, das 10 horas por diante.

6 NA RUA DA CALÇADA, por cima do estabelecimento — Trony —: consta de mobilia muito variada de páo preto, mogno etc.; louças, vidros, machinas daguerrotypo, e outros objectos.

7 AO ESTABELECIMENTO DE MOVEIS, na rua da Calçada, n.º 29, chegou agora um sortimento de mobilias, cadeiras, commodas, e outros muitos variados objectos pertencentes a adorno de casa, tanto de pau, como de ferro, tudo de gosto moderno, por preços muito commodos, ganhando-se só uma singella commissão. Igualmente se vendem enxergões e colxões no mesmo estabelecimento.

8 REPORTORIO ou Diario Lunario Europeu, para o anno de 1860, bissexto, composto em Coimbra por Antonio Pereira, unico successor do Borda d'Agua, publicado por Antonio José da Silva Teixeira.

Acham-se promptas as formas deste acreditado Reportorio. As pessoas que quizerem fazer alguma encommenda podem dirigir-se ao publicador, no Porto, Largo do Laranjal n.º 4.

9 VENDEM-SE duas moradas de casas no bairro de S. Bento, defronte da capella de S. Sebastião, que partem com Francisco Maria de Mattos, do Sebal, com a quinta que foi dos Cruzios, e com a rua publica. Quem as pretender comprar pode dirigir-se ao Illm.º sr. Miguel Moreira da Fonseca, morador na rua do Norte, o qual se acha encarregado da venda.

10 NO DIA 25 DO CORRENTE MEZ DE OUTUBRO, pelas 10 horas da manho, á porta do meritissimo Dr. Juiz de Direito, segundo substituto, desta Comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a Maria da Conceição, e Francisco Rodrigues, filhos e representantes de Antonio Rodrigues, e sua mulher, da villa de Condeixa, por execução que lhes movem os srs. Braga Junior & Primo, negociantes nesta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel. Procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

11 NO DIA 5 DO CORRENTE, na feira das Neves, desappareceu uma jumenta pertencente a Manoel Ribeiro Serrador, do lugar de S. Silvestre. É côr de cinza, gateada nas mãos com umas riscas pretas, tem alguns signaes do trabalho e uma ferida em uma ilharga. Seu dono dará alviçaras a quem lha descobrir.

ATTENÇÃO.

12 ANTONIO FERREIRA MATTOS, com loja de fazendas brancas, d'algodão, lã, e seda, na rua do Sargento Mór, n.º 14 A, faz publico, que tem bom sortimento de pannos finos de todas as qualidades, e preços; e assim como, boas cazemiras para calça, proprias para estação, e bons pannos pretos, proprios para batinas, por preços muito commodos.

LOTERIA.

13 A EXTRACÇÃO principia em 11 de Outubro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36. Na mesma loja sahiram os seguintes premios em fracções da ultima loteria:—3640, teve 300$—2433, teve 100$000—4641 teve 100$000.

14 ANTONIO DE FREITAS TRINDADE, do lugar de Anta, freguezia de Maiorca, faz publico, por este meio, de que, tendo fallecido afogado junto desta cidade seu filho Antonio de Freitas Trindade e Araujo, nos fins de Junho passado; e desejando satisfazer quaesquer dividas que porventura o dito seu filho contrahisse, podem os credores dirigir-se á loja do sr. Silveira, na Calçada, onde apresentarão o titulo ou prova da divida, a fim de alli se tomar della nota e ser satisfeita.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS.

Na rua da Sophia n.º 45.

15 FRANCISCO LOPES DO VALLE recebeu ultimamente lindos pianos de mesa, e de bufete, de gostos novos, e de varios preços e excellentes qualidades, dos auctores mais acreditados, que vende por preços commodos, e tem quantidade aonde se possa escolher: tem tambem orgãos para Igreja, ou Capella de muito boas vozes.

LEILÃO DE MOBILIA.

16 NO PROXIMO DOMINGO 9 DO CORRENTE e nos dois dias immediatos, pelas 9 horas da manhã, se hade proceder á venda em leilão de uma boa mobilia de casa, composta de cadeiras, jardineira, mesas de jogo, consola, sofá, commodas, camas francezas, louças, candieiros de sala, e outros objectos, por preços com modos, na rua da Esperança, n.º 10.

17 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz publico, que no domingo 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, voltam á praça para se arrematarem com as condições que estarão presentes nesta Secretaria:

O terreno da antiga Cadeia da Portagem.

Os terrenos que ficaram das casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 8 de Outubro de 1859.

O Escrivão interino da Camara,

Eduardo Sousa Pires de Lima.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

AO N.º 595 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 8 de Outubro de 1859.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo estado ausente desta cidade por negocios; e dizendo-se geralmente, alguns poucos dias depois do meu regresso, que o sr. Antonio Soares d'Albergaria se achava gravemente doente na Figueira da Foz d'onde ja voltou; suspendi a publicação do artigo que vai junto; a qual agora rogo a V. se sirva fazer no proximo numero do seu jornal de sabbado 8 do corrente: pelo que me confessarei

De V. am.º e vr.º e mt.º att.º e obr.º

Coimbra 6 de Outubro de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

Com o presente artigo concluimos a polemica que temos tido com o sr. Antonio Soares d'Albergaria, e não continuamos, porque nem o permittem as occupações a que somos chamados pelo Governo de Sua Magestade: nem já agora o julgamos necessario á vista da maneira por que temos tractado o objecto refutando as accusações que nos pareceram dignas de o serem, e referindo-nos sempre ás folhas dos autos, para que a elles podessem recorrer quem quizesse verificar de que lado estava a verdade; nem finalmente, nos parece decoroso continuar a intervir neste assumpto, desde que nelle se deu um facto altamente escandaloso; um facto verdadeiramente criminoso; um facto que interessa directamente a causa publica, que deve interessar não só a comarca de Coimbra, mas o paiz em geral.

Este facto é o seguinte:

O processo original pelo crime de moeda falsa, instaurado na comarca de Coimbra, contra Abilio Simões, e mais nove reus, todos presos, acha-se falsificado!!!

A falsificação prova-se pela certidão, que abaixo publicamos; porque della se mostra de um modo incontestavel, que na petição do Delegado do Procurador Regio da comarca de Coimbra, sr. Antonio Soares d'Albergaria, lançada no processo original por moeda falsa, a folhas 221, se acha emendado, na linha setima um algarismo, que hoje figura—vinte e seis—, tendo sido antes da emenda—oito:—e que na linha oitava se acham tambem emendados, para— cento e cincoenta e dois—, os algarismos que, antes de serem emendados, eram—cento vinte quatro—: concluindo o escrivão—que certifica isto em presença do traslado da mesma petição, que se acha a folhas duzentas vinte seis dos autos de culpa tocante pelo crime de moeda falsa, contra Possidonio da Silva Alves Brandão, Abilio Simões da Cunha Moraes, e Joaquim Dias, e outros mais, a que se reporta.

Tanto essa petição trasladada, como a original, se acham lançadas na certidão; e bastaria a simples comparação dellas para se conhecer claramente a falsificação.

Entretanto, para que a certidão se entenda á primeira vista, ainda nos parece conveniente dizer o seguinte:

Como estarão lembrados os leitores do *Conimbricense*, censuramos, em o nosso artigo de 24 de Julho ultimo, publicado no dicto jornal n.º 574 de 26 do mesmo mez, ao sr. Delegado, Soares d'Albergaria, por ter requerido a annullação do processo de moeda falsa, allegando, contra a verdade dos autos, que o despacho de pronuncia datado de 8 de Setembro de 1856, que é o primeiro despacho lançado a folhas 124, não tinha sido intimado aos dois reus Abilio Simões, e Joaquim Dias; quando o dicto despacho tinha effectivamente sido intimado aos dois mencionados reus, como se vê da certidão de intimação lançada a folhas 161 verso do processo, na ultima lauda da carta precatoria, que para esse fim foi enviada ás justiças do Porto, aonde os reus se achavam presos.

Censuramos o sr. Albergaria por ter accusado uma nullidade que não existia; e por ter guardado silencio em relação a que realmente se dava, e que foi mandada supprir pelo despacho de M. Juiz de 17 de Maio ultimo; a qual nullidade consistia em não ter sido intimado, a quatro dos reus, o segundo despacho de pronuncia datado de 26 de Setembro de 1856, lançado a folhas 152 dos autos.

O sr. Albergaria, apanhado em falta tão notavel praticada em processo de tal importancia, nem se remetteu ao silencio, nem procurou attenuar o seu erro desculpando-o como um equivoco involuntario.

Despresando qualquer destes expedientes julgou o sr. Albergaria que antes devia voltar á imprensa, negando o facto, e dizendo na sua correspondencia publicada no *Conimbricense* n.º 577, de 6 d'Agosto ultimo, que quem improvisou fomos nós, e não elle: que o falsario, o ignorante, e leviano eramos nos no que escrevemos no alludido artigo, e não elle no que escreveu na petição de folhas 221, porque nella se referiu ao *segundo* despacho de pronuncia, e não ao *primeiro*. Eis aqui as proprias palavras do sr. Albergaria— « Vamos agora, (dirige-se a nos), responder aos unicos pontos da accusação, que merecem essa honra. Diz s. s.ª que a nullidade por mim apontada a folhas 221, *isto é a falta de intimação do segundo despacho de pronuncia á maior parte dos reus*, não existe, e que foi por nós inventada. »

E mais abaixo—« Para mostrar a s. s.ª até á evidencia, a leviandade com que andou na accusação, e convencel-o de que a nullidade, por mim apontada, existe, etc. »

A estas palavras ajuntou o sr. Albergaria uma certidão em que se contem o supramencionado despacho do M. Juiz, de 17 de Maio ultimo, mandando supprir a nullidade existente; certificando-se mais, que o segundo despacho de pronuncia só foi intimado a alguns dos reus em virtude d'aquelle dicto despacho de 17 de Maio ultimo, que o mandou intimar.

A leitura desta certidão, que não provava o que o sr. Albergaria dizia na correspondencia a que a ajuntou, causou-nos admiração e surpreza.

Maior surpreza, e admiração nos causou o entono e sobranceria com que o sr. Albergaria nos desmentia, sem ajuntar documento concludente; porque a peça aonde a falsificação se praticou— a petição do sr. Albergaria a requerer a annullação do processo—, não foi por s. s.ª pedida na certidão; não obstante ser essa petição o documento unico que podia decidir a questão,==se foi o sr. Albergaria que se enganou requerendo a dicta annullação, se fomos nós arguindo-o de a ter requerido com uma base falsa.==

Apesar dessa surpreza e admiração, nem por isso nos lembramos que os autos podiam a essa hora achar-se falsificados.

A falsificação de um processo, e de um processo de tal importancia, era um crime de tal magnanitude, que nem o podiamos sonhar, quanto mais suppor praticado em qualquer ponto do paiz, e muito menos em uma comarca como a de Coimbra.

Neste estado, lemos e recebemos a mencionada correspondencia do sr. Albergaria; lemos e recebemos a copia authentica que possuimos da sua petição a pedir a annullação do processo: e não podendo decifrar o enigma que fez escrever ao sr. Albergaria uma correspondencia em que tão positiva e rasgadamente eramos desmentidos por simples asserções, e em um objecto que haviamos visto, examinado, e verificado no processo com o maior cuidado, e escrupulo; resolvemos recorrer de novo aos autos, a ver se pelo novo exame obtinhamos alguma luz que nos esclarecesse.

Foi então que com o maior espanto, e assombro demos com a grosseira falsificação praticada na petição do Ministerio Publico de 221 do processo original por moeda falsa; foi então que vimos, quasi sem poder dar inteiro credito ao testemunho dos sentidos,— que a data do primeiro despacho de pronuncia— 8 de Setembro— se havia falsificado, na alludida petição, emendando-se—para 26 de Setembro, que é a data do segundo despacho de pronuncia; e que as folhas dos autos em que se acha lançado esse primeiro despacho de pronuncia, que são 124, se haviam igualmente falsificado, na dicta petição, para folhas 152, em que se acha lançado o dicto segundo despacho de pronuncia.

Chegados a esta certesa, que bem desejaramos não obter porque lamentamos tudo o que pode desacreditar os nossos tribunaes; que nos cumpria fazer?

Occultar este crime praticado em um processo tão importante; em um processo relativo ao gravissimo crime de moeda falsa, que é um descredito constante do paiz dentro e fóra delle; em um processo que haviamos promovido quando Delegado do Procurador Regio com tantas fadigas, e com tantos dissabores?

Deixar ir eivado de tal vicio esse processo tão melindroso, com o perigo de ser annullado, com prejuizo da Justiça, e dos proprios reus?

Deixar a seu salvo, e sem a correcção devida, a correspondencia do sr. Albergaria, em que se assevera, que nós é que fomos o leviano, o falsario, e o ignorante?

Deixar correr esses epithetos injuriosos acreditados por uma certidão tão maliciosa, e tão arteiramente requerida; sem se analisar, e mostrar a sua inconcludencia?

Ou antes revelar o grande escandalo da falsificação; revelar este crime, felizmente ainda tão raro em Portugal?

Pode ser que a caridade, mas falsa caridade em nosso entender, e que a prudencia tão util sempre, e tão necessaria em um paiz como o nosso; nos aconselhassem o alvedrio do silencio: mas a justiça; mas a nossa posição de empregado publico na nobre escala da magistratura, clamaram-nos mais alto, levaram-nos ao sacrificio em verdade penoso, mas inevitavel, de publicar o grande escandalo, cuja occultação como que nos não cabia no possivel.

Mas cumprindo o dever, a que nos pareceu não podiamos esquivar-nos sem quebra da justiça, que em negocios graves vale para nós mais que tudo; cedemos, por outro lado, ao sentimento da compaixão, que realmente nos causa o criminoso quem quer que seja o designado como tal pela justiça; porque se cegou aos dictames da rasão até ao ponto de esquecer:—que este crime não podia ficar ignorado; que mais cedo ou mais tarde se descobriria; não só porque a falsificação é grosseira, sendo visiveis e claras á primeira vista as emendas por que ella se operou; mas porque o traslado mandado lançar pelo M. Juiz de Direito, no processo separado, era uma prova eminentemente incontestavel, e duradoura, de qualquer leve alteração, que se fizesse nas peças originaes mandadas trasladar.

Causou-nos em verdade lastima tanta cegueira, vendo por mais esta vez verificada aquella maxima tão vulgar e tão verdadeira— Que Deus dementa primeiro aos que determinou perder.—*Quos Deus vult perdere, prius dementat.*

Em taes circumstancias, sentimos este desfecho, esta peripecia tão inesperada da polemica que tivemos com o sr. Albergaria: em que decerto nos não teriamos envolvido, se podessemos prever ou advinhar tal resultado: porque então ou aguardariamos que o tempo nos justificasse do descredito a que nos quiz levar o sr. Albergaria, regeitando o trabalho do nosso Libello, como indigno de figurar no processo, e substituindo-o pelo seu, ainda que tão deficiente, tão falso, e illegal, como temos demonstrado; ou nos reduziriamos simplesmente á publicação dos dois Libellos pela imprensa; publicação que promettemos, que não temos cumprido por embaraços, mas que vamos sem demora verificar; ajuntando-lhe tambem a petição de querella que offerecemos no importante processo de moeda falsas.

Coimbra 23 de Setembro de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

Illm.º Sr.

Diz Augusto d'Abreu Castello Branco, actualmente residente nesta cidade, que, para mostrar aonde lhe convier, precisa que do processo separado por crime de moeda falsa, contra Abilio Simões da Cunha Moraes, e mais cinco reus, se lhe passe por certidão de theor o requerimento do M. Delegado do Procurador Regio desta comarca, de folhas duzentas e vinte e seis verso, em que pede a annullação do processo; e que do processo original tambem por crime de moeda falsa, contra o dito Abilio Simões da Cunha Moraes, e outros, se lhe passe por certidão tambem de theor o mesmo requerimento do dito M. Delegado do Procurador Regio, de folhas duzentas e vinte e uma.

Que precisa mais, que o Escrivão destes processos lhe certifique narrativamente, se no dito requerimento lançado no processo original existem algumas emendas; em que linhas são essas emendas; quaes são as palavras emendadas; e quaes eram as palavras que anteriormente ás emendas se liam nessas linhas, o que o Escrivão muito bem pode certificar, e portar por fé, visto que, em cumprimento da sentença de v. s.ª datada de 17 de Maio ultimo, e lançada a folhas duzentas e vinte e uma verso do processo original, transcreveu deste, para o processo separado, tudo o que decorre desde folhas duzentas e dezenove, no que se comprehende o alludido requerimento do M. Delegado do Procurador Regio: e por isso

Escrivão Tavares

P. a v. s.ª a graça de mandar que se lhe passe, e com toda a brevidade possivel.

E. R. M.

Coimbra 17 de Agosto de 1859.

Augusto d'Abreu Castello Branco.

P. Coimbra 17 de Agosto de 1859.—*Villela.*

Em cumprimento do despacho supra, que é do Doutor Juiz de Direito desta comarca de Coimbra Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa, certifico e porto fé, eu Ayres Tavares Cabral, um dos escrivães d'ante o mesmo Juizo, em como para effeito de fazer passar a presente certidão revi os autos de querella

pelo crime de moeda falsa, em que é querellante o Ministerio Publico, e querellados Possidonio da Silva Alves Brandão, Abilio Simões da Cunha Moraes e outros, e nos mesmos autos a folhas duzentas vinte e seis verso se vê, e mostra a petição pedida por certidão na petição retro, que foi transcripta para estes autos, do outro Processo, digo do Processo original contra os supra ditos Reus, e outros por despacho do Doutor Juiz de Direito desta comarca, datado de dezesete de Maio deste corrente anno, que a mandou transcrever para estes autos, e da qual o seu theor é da forma e maneira seguinte:

Petição de fl. 226 v.º

Diz o Delegado do Procurador Regio nesta comarca, que tendo examinado os autos crimes de moeda falsa, em que são accusados os reus Abilio Simões da Cunha Moraes, Joaquim Dias, e outros, veiu no conhecimento que o segundo despacho de pronuncia *datado de oito de Setembro* de mil oitocentos cincoenta e seis, e lançado nos autos principaes a *folhas cento vinte e quatro*, deixou de ser intimado aos reus Abilio Simões, e Joaquim Dias, assim sendo esta falta insanavel visto que estes reus deixaram de aggravar do despacho de pronuncia, artigos onze, e treze, numero quatro da Lei de dezoito de Junho de mil oitocentos cincoenta e cinco, forçoso é cumpril-a, annullando-se o processo desde aquelle despacho em diante, seguindo-se todos os tramites legaes com a possivel brevidade. Pede a Vossa Senhoria se sirva deferir-lhe mandando juntar este aos autos. E receberá mercê. Soares. Despacho—Nos autos. Coimbra dezeseis de Maio de mil e oitocentos cincoenta e nove. Villela.

E não se continha mais na mencionada petição, e despacho, e examinando o Processo original tambem pelo crime de moeda falsa, contra os mesmos reus Abilio Simões da Cunha Moraes, Joaquim Dias e outros, nos mesmos autos a folhas duzentas vinte e uma, se vê e encontra a petição original, do theor que se segue:

Petição fl. 221.

Diz o Delegado do Procurador Regio nesta comarca, que tendo examinado os autos crimes de moeda falsa em que são accusados os reus Abilio Simões de Moraes, Joaquim Dias, e outros, veiu no conhecimento que o segundo despacho de pronuncia *datado de vinte seis de Setembro* de mil oito centos cincoenta e seis, e lançado nos autos principaes *a folhas cento e cincoenta e duas*, deixou de ser intimado aos reus Abilio Simões e Joaquim Dias, assim sendo esta falta insanavel, visto que estes reus deixaram de aggravar dos despachos de pronuncia, artigos onze, e treze, numero quatro da Lei de dezoito de Julho de mil oitocentos cincoenta e cinco, forçoso é suppril-a annullando-se o Processo desde aquelle despacho em diante, seguindo-se todos os tramites legaes com a possivel brevidade. Pede a Vossa Senhoria se sirva deferir-lhe mandando juntar este aos ditos autos. E receberá mercê. Soares.—Despacho—Nos autos. Coimbra dezeseis de Maio de mil oitocentos cincoenta nove. *Villela*.

E não se continha mais na dita petição e despacho, e outrosim mais certifico, e porto fé que revendo e examinando bem, a petição supra transcripta, *na linha setima da mesma petição se acha emendado um algarismo que hoje figura—vinte e seis, tendo sido antes da emenda—oito—e na linha oitava, se acham tambem emendados para cento cincoenta e dois, os algarismos, que antes de serem emendados, eram—cento vinte e quatro*—o que certifico em presença do traslado da mesma petição que se acha a folhas duzentas vinte e seis dos autos de culpa tocante pelo crime de moeda falsa, contra Possidonio da Silva Alves Brandão, Abilio Simões da Cunha Moraes, e Joaquim Dias, e outros mais, a que me reporto. Fiz passar a presente certidão bem fielmente e na verdade dos mesmos autos a que me reporto, e com os quaes esta conferi, e concertei com outro official de justiça comigo abaixo ao concerto assignado, e achamos estar conforme. Coimbra aos dezoito dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e nove. E eu Ayres Tavares Cabral que a subscrevi e assigno.—*Ayres Tabares Cabral*.—Conferida por mim, *Ayres Tavares Cabral*.—E comigo o contador do Juizo, *Manoel José Teixeira Guimarães*.

NUMERO 598 TERÇA FEIRA 11 DE OUTUBRO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 10 DE OUTUBRO.

O MINISTERIO E A OPPOSIÇÃO ACTUAES.

A injuria passa, a verdade permanece.
E. de Girardin.

Em vez de acampar as suas cohortes em ponto elevado, cavalleiro a mesquinhas rivalidades, e nocivas paixões, a opposição arraia-se em terreno baixo e lodoso, assenta as suas baterias não contra erros ou abusos, inimigos do bem commum, mas contra todos os actos do governo, e esfalfa-se em vozerias desentoadas, e impertinentes declamações, trasudando injuria, calumnia e mentira, como o louco de congestão cerebral, que na lanceta do cirurgião que hade salvar-lhe a vida vê o punhal do assassino, como o furioso no calmante salutar, o veneno destruidor.

A opposição sensata e desapaixonado—é um bem;

A opposição systematica, embusteira e facciosa—é um mal.

A opposição ao actual ministerio degenera em irracional aggressão que diversifica daquella—

—Como a desordem da actividade,

—Como o incendio que destroe do fogo que corrobora,

—Como a innundação que devasta do chuveiro que fertilisa.

Destruis um grande bem senhores da opposição; caro custou a nossos pais que pela liberdade de seus filhos o resgataram a troco do sangue de valentes, remindo-nos da tyrannia.

Devastaes a mais frondosa seara do campo das nossas garantias.

Mataes emfim a liberdade da imprensa, desconceituando-a no sentir de varões honestos.

Se um dia tiverdes rasão contra o governo,—

—Quem escutará os vossos clamores?

—Quem attenderá os vossos protestos?

—Quem prestará fé aos vossos juramentos?

Com a injuria haveis grangeado desdouro para os primeiros,—

Com a calumnia descredito para aquelles,—

Com a mentira deshonra para estes.

Andaes errado caminho.

Se porventura só fossem os vossos, erros de entendimento, e não de vontade, e reflexão considerada, lamentavamos que assim vos mentisse a rasão desvairada pelo valor do delirio, como agulha destemperada pelos raios ardentes do sol.

Preambulaes vossos artigos com lisongeiro promettimento de criticar severa e conscienciosamente os actos do ministerio, especulando o mal de suas reformas e o proficuo remedio;—seguimos vossos escriptos como quem deseja achar cabedal de vantajosos conhecimentos de que possa ajudar-se, e com effeito encontramos bastante para o despresar como moeda falsa, não já como dinheiro de lei de que possamos fazer uso.

As questões de interesse publico não vos prendem a consideração, é assumpto sobre que deslizaes, quando releva profundal-as, e desbastar-lhes as difficuldades.

Preconisaes a excellencia da justiça, e esqueceis que a imparcialidade é condição essencial da sua realisação.

Exaltaes a primazia da lei, e arguis o governo porque a manda executar.

Publicaes as vantagens da economia, e increpaes o ministerio por serem *bons de mais* os contractos que effeitua.

Appellidaes-vos partidarios da ordem, e fomentaes a anarchia,—

Apostolos da verdade, e propalaes a mentira,—

Amigos do povo, e tentaes persuadir-lhe que o governo desvenera a religião de nossos pais, quando como nós vedes a mira de seu intento—elevar a posição do padre á altura de sua excelsa missão, libertando-o de grande copia de necessidades que podem ser-lhe estorvo no caminho da virtude.

Proclamaes emfim a soberania do dever, e antepondes o interesse individual ao bem de todos.

Folgariamos por ver, tão mesquinha, e desconceituada a opposição, a travez a cobertura da hypocrisia, cujos mal cosidos farrapos não podem esconder-lhe as chagas de malevolas intenções e supina ignorancia, se o actual, como a maioria dos passados ministerios receasse a luz da publicidade na estrada que segue, ou severa e justa avaliação de qualquer de seus actos.

Porem não os receia, senão que os deseja e promove, como meios de conhecer a verdade, pois se não crê, não o crêem infallivel.

As civilisações que se succedem, as formas dos governos, e os individuos delle encarregados, deixam estampado no grande quadro da historia o rasto da sua passagem, como o pintor na tela a inspiração do seu genio.

A tyrannia, a corrupção, o desleixo, a ignorancia, a superstição e a racionalidade, isto é, a intolerancia e a liberdade, a repressão e o auxilio ás forças espansivas da sociedade, a energia, e o abatimento, mallogrados empenhos, intempestivos commettimentos, e bem succedidos esforços marcam epochas distinctas na vida de todos os povos.

Roma, sublime pela liberdade no começo da republica, cahiu desmembrada em mãos de barbaros, corrompida pelo habito impestado de tyrannos imperadores.

França, corroida pelo vicio, e aviltada pela lubricidade de despotas e ignorantes, alevantou-se grandiosa e temeranda sob a espada conquistadora do primeiro dos Napoleões.

Portugal, que consagrou as quinas portuguezas no estremo Oriente, poucos seculos depois cuspiram-lhe no glorioso pavilhão á face da sua propria capital.—Grandesas e miserias cujos auctores a historia ou glorifica com sublime apotheose, ou fulmina com indelevel opprobrio.

Na historia dos governos constitucionaes ha do mesmo modo, para cada ministerio uma pagina de deshonra, de compaixão, ou de gloria.

George terceiro succumbiu sob o peso da corôa da Gran-Bretanha, sem o apoio d'um ministerio leal.

Luiz Filippe cahiu do throno da França, precipitado pelos seus ministros.

Portugal marchava na rectaguarda das nações civilisadas, (se porventura marchava).

O ministerio actual recebe das mãos de seus antecessores um verdadeiro labyrintho de difficuldades, engendradas pela ambição de uns, pela ignorancia, e pela ineptidão de outros, e forceja, e lucta e vence-as pelo trabalho, pela dedicação e pela intelligencia.

O que outros em muitos annos, não poderam, ou não souberam levar ao cabo, concluiu o actual ministerio em poucos mezes.

Não haviamos estradas—effeituaram-se vantajosissimos contractos para a construcção de vias ferreas e caminhos vicinaes.

Não haviamos meios de reconhecer o estado civil dos individuos,—creou-se o mais bem concertado registro ecclesiastico.

Os padres ignorantes flagellam o povo—acode-se-lhes com o ensino.

O tribunal de contas não as tomava a quem devia, por defeito de organisação—reformou-se convenientemente.

As secretarias dos diversos ministerioe tolhiam em vez de apressar o andamento dos negocios—foram reorganisadas.

A instrucção publica exige a mais desvelada attenção,—é o objecto de todos os cuidados do Ministro do Reino.

As reformas do systema tributario, das cadeias, das pautas, do systema hypothecario, base do credito territorial e agricula são ponderosissimos assumptos sobre que trabalham os ministros competentes.

O paiz abençoa o actual ministerio, cujo governo ficará registrado em pagina gloriosa,—

—O credito estabelecido,

—A agricultura aperfeiçoada,

—O commercio desenvolvido,

—A miseria supplantada,

—A moralidade propagada,

—A instrucção augmentada,

—A paz fortalecida,

—A guerra condemnada,

—Portugal em fim regenerado.

Eis o ministerio e a opposição actuaes.

Alem, a injuria que passa,
Aqui a verdade que permanece.

M.

PUBLICAÇÃO INTERESSANTE.

No Rio de Janeiro correu o boato de que se projectava o casamento entre o sr. infante D. Luiz, duque do Porto, e a filha primogenita do imperador do Brazil. Esta noticia foi muito mal recebida pelos portuguezes residentes naquelle imperio; e tendo sido interpellado a este respeito na camara dos deputados o governo brazileiro, o presidente do conselho respondeu, que não havia fundamento para semelhante boato.

Em seguida transcrevemos um notavel artigo que ácerca deste objecto foi publicado no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, com a assignatura de—*Um Portuguez*. Este artigo é geralmente attribuido ao nosso distincto compatriota o sr. José Feliciano de Castilho, e causou profunda sensação entre os nossos patricios. Julgamos por isso que os nossos leitores folgarão que o transcrevamos para o *Conimbricense*.

O CASAMENTO DA AUGUSTA PRINCEZA IMPERIAL.

Rio, 19 de Agosto de 1859.

I.

Surprehendera-nos o annuncio de uma interpellação na camara dos srs. deputados ácerca de uns suppostos boatos de casamento entre SS. AA. a sr.ª princeza imperial do Brazil e o sr Duque do Porto.

Não ha duvida de que taes allianças interessam mui de perto os povos; mas as leis fundamentaes das monarchias têem por uso fixar, em tão delicados assumptos, os limites que os poderes publicos não podem ultrapassar.

Ora, o art. 120 da constituição do Brazil exprime-se assim:

« O casamento da princeza herdeira presumptiva da corôa será feito a *aprazimento do imperador*. Não existindo imperador no tempo em que se tratar d'este consorcio, não poderá elle effectuar-se sem a approvação da assemblea geral. » (É, *mutatis mutandis*, exactamente a doutrina do art. 90 da carta portugueza, a qual só addiciona que tal casamento nunca será com estrangeiro.)

É, pois, lei fundamental dos dois paizes, que em quanto vivo fôr o monarcha, a elle, *e a elle só*, competirá a tutoria da princeza sua successora e a escolha do seu consorte. E então, tendo noticia da interpellação, dissemos a nós mesmos:

1.º A honrada camara dos deputados, tornando-se por sua acquiescencia solidaria com a doutrina da interpellação, patenteia do modo mais inconcusso a confiança que deposita na benevolencia de S. M. o imperador, não receiando que o imperante lhe responda que ao monarcha e ao homem, pelas

leis politicas e civis, compete essa determinação.

2.° Já pela natureza do objecto, já pelo silencio da constituição nos capitulos das attribuições dos poderes moderador e executivo se confirma ainda mais que é elle puramente individual e privativo da pessoa do imperante, que nem como tal, nem como pae, precisa tratar tão intimo assumpto com os seus ministros, não sendo estes legitimos orgãos senão nas materias cuja competencia lhes confere a constituição.

Portanto, por mais elevada que merecidamente seja, pelos cargos e pelas pessôas, a respeitabilidade dos ministros da corôa, é obvio que as suas palavras (quando, forçados a exercer attribuições alheias, mandatarios sem mandato) não surtem effeito legal, nem arrebatam ao imperante o uso de faculdades pessoaes, consignadas na pedra angular do edificio constitucional.

E nesta disposição de convicções nos transportámos hoje ao paço da camara electiva, receiosos de que altas considerações de respeito fizessem abortar a interpellação, ou de que a calculada resposta deixasse as coisas *in statu quo*.

II.

Passou-se tudo com as desejaveis formas. Da parte dos oradores e da camara, nem uma phrase, uma palavra, um gesto inferior á dignidade do assumpto e do lugar, como o presencearam as turbas ávidas que se haviam apinhoado, sem que o edificio podesse conter o publico.

O presidente do conselho, sem manifestar opinião governativa ou particular, e com toda a conveniencia oratoria, se limitou a declarar que não havia fundamento algum para boato tal.

Bem. Supponhamos que a camara tinha direito de perguntar; que o executivo qualidade de responder. Supponhamos que nada ha, *hoje*, de concluido: quem diz que o não haverá *ámanhã?* a resposta não liga, nem podia ligar futuros, porque se o executivo, em tal assumpto, nem para revelar passado e presente tem missão, quanto menos para extravisar o porvir? O nobre presidente do conselho a formulou pois com a prudencia que lhe impõe posição e intelligencia. Deixou completamente intacta a questão do futuro.

III.

Acreditamos que os famosos boatos existiram, visto affirmal-o um illustre deputado: em que lugar? em que regiões sociaes? com que intuito? ignoramol-o; muitos, com Virgilio e Beaumarchais, nos têem ensinado como essas invenções nascem e depois se alam a vagas atoardas. Mas, porque não queremos duvidar da sinceridade de ninguem, e pode ser que se haja propagado entre alguns portuguezes a ideia de que, por conveniencia dos dois paizes, os augustos chefes das duas casas reinantes premeditassem tão excelso consorcio, afigura-se-nos a nós, ultimo dos portuguezes nas terras de Santa-Cruz, sermos écco de immensa maioria (senão unanimidade) affirmando que a alta sabedoria dos que regem tão gloriosos destinos, e o impulso proprio dos indigitados principes, tudo torna impossivel uma alliança que, confessemol-o francamente, não seria applaudida por um nem outro dos dois povos.

Cobarde prudencia é essa que inhibe á voz dos labios repetir o que avistam os olhos da alma. Hoje, porem, que o governo brazileiro se explicou, e admittindo que a sua explicação tem ainda alcance maior do que o constitucional, e representa um pensamento de futuro como de passado, é-nos licito fallar mais desassombradamente; e agradecer, em nome do povo, aos augustos imperantes o intimo accordo de seu pensar com o das duas nações.

IV.

Não nos cumpre encarar a questão pelo prisma brazileiro; seria mal cabido, como tambem ocioso encarecer os sentimentos de affecto que ligam o portuguez ao seu irmão americano, e que não justificariam interpretações de nossas palavras alem do que o seu singelo alcance comporta.

Nós, os portuguezes, concordamos em que o casamento do sr. Duque do Porto com sua augusta prima seria uma calamidade; quasi lhe applicariamos o sentido em que uma afamada boca exclamou: « *C'est pis qu'un crime, c'est une faute.* » Crêmos que, se n'isto a nação portugueza tivesse voto, não discreparia nove decimos dos suffragios.

V.

Houve um dia memorando em que, salvas as instituições e o throno do cataclysma que tudo ameaçava, D. Maria II, mulher forte, a soberana exemplar, a mãe sem segunda, quiz dar a quem estas linhas traça a mais nobre das recompensas, já que outras lhe eram respeitosamente recusadas. A princeza que, sem trepidar um momento, apoz noites não dormidas e dias tormentosos em que, por bem do seu paiz, jogava solio, dynastia, e quem sabe se cabeça; a princeza que acabava de admiravelmente cumprir a sua missão de rainha, passou sem transição a cumprir sua não menos mirifica missão de mãe. Honrou-nos, conduzindo-nos á intimidade do lar domestico; fez-nos assistir ás lições que seus filhos davam, como se estivessemos em tempos normaes, e os pés se nos não escaldassem ainda da lava do volcão que apagâramos.

Tinham então de idade, os srs. D. Pedro, nove, e D. Luiz Philippe, oito annos! Nunca esqueceremos o espectaculo, a que então assistimos! Na idade em que o filho do burguez apenas se dispõe para substituir os ocios da infancia pela applicação aos primeiros rudimentos, os filhos de sete seculos de reis, se ostentavam prematuramente dignos dos mais altos destinos; quasi dirieis uma grandesa sem goso, uma virilidade sem infancia. Era de ver (era de adorar) a effusão com que aquella mãe submettia a um subdito os assombrosos adiantamentos de seus filhos, cujas provas escriptas foram realçadas pelo exame que lhes fazia o leal amigo de seu pae, o conselheiro Dietz, o sabio e desvelado mestre.

Já nessa tenra idade, o sr. D. Luiz Philippe respondia com acerto em trez idiomas, a pontos da historia, de mathematicas puras, de historia natural, etc. Não se desmintiu depois essa vasta intelligencia. Frequentando os bancos das escólas como nossos filhos, esse mancebo, que ainda não completou 21 annos, tem ganho postos, sem favor, na marinha, arma por que se apaixonou; completou o curso de mathematicas; cultivou as varias provincias dos conhecimentos humanos; visitou, para instruir-se, as cidades e as nações estrangeiras: commandou com pericia e disciplina navios de guerra, sujeitando-se aos trabalhos do official de mar: elevou e dotou a expensas suas um observatorio astronomico de que é o mais assiduo frequentador; adquiriu, dentro e fóra do paiz, alto apreço e consideração: finalmente, a precoce adolescencia do infante converteu-se em precoce e illustre virilidade do adolescente.

Eis o que foi, eis o que é; anteveja-se por ahi o que promette o Duque do Porto. Creia-se em nossas palavras. Cortezãos, só da desgraça o sabemos ser. Nunca jámais pedimos (e esperamos em Deus morrêr assim) mercês de reis. No que dizemos de S. A. somos o écco de geral opinião na terra que de perto o tem podido estudar.

VI.

Com taes disposições e tão ampla base, quem antevê os serviços que o Duque do Porto pode vir a prestar á patria? Por uma exaggeração falsissima, e a que os portuguezes se prestam, passa em julgado que Portugal vae em decadencia: é uma calumnia, que desmente o estado adiantadissimo d'aquella sociedade a olhos desprevenidos. Mas; dado e não concedido, reconhecer-se-ha que, se aspiramos a futuros gloriosos, e a pesar como devemos na balança do mundo, não é pela Europa que poderemos estender-nos, mas sim pela Africa, Asia e Polinesia, onde possuimos territorio para sobra de 20 grandes nações. A base deste proposto é a marinha; e se a historia é mestra da vida, um nosso exemplo do passado poderá bem converter-se em esperanças do futuro.

Tivemos no seculo XV outro filho e irmão de rei, cujas proezas este nosso infante compulsa com ardor. Tambem D. Henrique se déra aos estudos mathematicos; a elle se devem gloriosas viagens. Procurou cercar-se menos de lisongeiros que de homens duros ao trabalho. Foi sob a sua direcção que se transitou o intransitavel Cabo de Não, depois o do Bojador; mais tarde Serra Leôa, feitos até então nunca feitos. Esse principe, que tantas vezes manifestou o seu valor, que entregou á corôa as ilhas da Madeira e Porto Santo; esse sabio a quem attribuem o astrolabio e notaveis adiantamentos da sciencia; esse tambem fundador do Observatorio de Sagres, é no passado um pharol para o infante D. Luiz: quem sabe se o não será no futuro?

Sob o governo de seu augusto irmão, nelle deposita a patria demasiado altas esperanças para desejar perdel-o.

VII.

Ataquemos de frente a questão.

Com tal casamento quem ganharia? que ganharia?

Ninguem. Nada. Nem as duas casas reinantes, nem os dois povos governados, nem individualmente os membros das familias, nem os proprios conjuges. Se pois não se acurva com um atomo de pêso a concha da balança das vantagens desse consorcio, veremos que immensas ponderações avergam a opposta.

VIII.

Ganhará qualquer dos dois noivos em brilho e illustração de sangue? Não que esses dois jovens sentem circular o mesmo nas veias; são filhos de irmãos; um só soberano, uma só soberana, é o avô e a avó de ambos; não tem um nem outro que invejar-se reciprocamente, com quanto qualquer d'elles se possa gloriar de pertencer á mais augusta dynastia que no orbe rege duas nações, semque desde o campo de Ourique até hoje (salvo o periodo hespanhol, e ainda ahi por sophismas de successão genealogica) deixasse a mesma familia de governar por todo o universo os homens da lingua portugueza.

O duque do Porto e a princeza D. Izabel sobem por ininterrupta serie de avós, a el-rei D. João IV. Se esse subiu ao throno foi por ser descendente de el-rei D. João I, sendo conseguintemente o sangue de Bragança o mesmo de Aviz. Se D. João I subiu ao throno, foi como filho de el-rei D. Pedro I, e por ahi se ascende, em linha recta, até el-rei D. Affonso Henriques; de forma que as expressões *dynastia de Borgonha, de Aviz, de Bragança* são vasias de sentido; e vae esta nobilissima raça, sem um só desvio, entroncar-se em recta linha ascendente, em Hugo Capeto, no seculo X, rei de França.

Que outra familia ha no universo que a qualquer d'esses dois jovens possa disputar primazias em materia de nascimento? Nem um nem outro ganhava, pois, n'isso coisa alguma, pois ambos são, em suprema altura iguaes.

Se nenhuma das familias lucrava em lustre, ganharia em *proveitos?* Miseravel aspecto é esse da questão, improprio das pessoas a que alludimos. N'outras espheras conhecem-se os casamentos de amor, de inclinação, de rasão ou de dinheiro; os das duas ultimas classes são torpes e horrendos; são allianças traiçoeiras em que um ou outro (quando não ambos) é sacrificado; fazem lembrar o supplicio inventado em Nantes por Carrier, que lhe poz nome de *casamento republicano:* prendia um homem e uma mulher com indissoluveis laços e afogava-os no Loire.

Como poderia passar um instante por cerebros taes a ideia vil do *proveito?* E nem isso mesmo se daria, é vergonha ter de dizel-o; mas em qualquer dos Estados a que esses dois principes pertencem ha particulares dez vezes mais ricos do que elles. Se fossem almas vulgares, teriam de reconhecer que nem um nem outro dava ou recebia coisa alguma em opulencia; que, em poder, longe de dar, tiravam.

IX.

E, já que consideramos a questão sob o aspecto das conveniencias dynasticas e individuaes, tolere-se-nos outra ordem de reflexões, a que os corações pundonorosos saberão dar valor.

Que posição daria tal consorcio ao infante D. Luiz?

A de futuro candidato a. . . . a marido de uma imperatriz; e depois de ter tido um filho, a imperador *in partibus!*

E felizmente esse dia tardissimo chegaria; talvez nunca.

O actual imperador, contando escassos 13 annos mais do que seu sobrinho, promette, graças á Providencia, folgados 40 annos de vida. Supponde que tão longe fosse a de S. A., teria tido que esperar meio seculo, para na decrepitude obter um titulo phantastico.

E n'este intervallo, em que se occupariam, condignos da sua posição expectante, aquelle infatigavel ardor, aquella culta intelligencia, aquella nobre ambição de gloria? Uma situação atrozmente falsa o condemnaria á vida inutil de uma inaproveitavel personagem.

Chegado, emfim, entre lagrimas do Brazil, o dia em que o chamassem de imperador, que lhe resultaria d'ahi? Não a suprema, mas quanto a nós, a infima das posições. O ultimo dos cidadãos tem direitos civis e politicos; póde pelo seu merito exercer largas parcellas do poder; um *imperador-consorte* não póde ser juiz de paz n'uma freguezia nem votar em vereadores, sem que esta inhibição absoluta de direitos seja neutralisada por faculdades ou attribuições de especie alguma!

Sigamos adiante. Em todos os tempos, os homens no estado civilisado, como no quasi selvagem, se costumaram considerar o marido como influindo legitimamente no espirito e nas acções da mulher. Embora n'estas hypotheses bradem as constituições o contrario, ha um senso intimo das turbas que na pratica admitte errata a taes disposições, augmentando assim terrivelmente as difficuldades do pobre rei nominal. Que acontecerá n'um caso d'estes?

Não procurará o consorte influir no espirito da imperatriz e nos destinos da sua patria adoptiva. Então de nada servem a educação desvelada e as distinctas qualidades que ao infante D. Luiz realçam; excellente pae qualquer archiduque pode ser.

Procurará elle influir na marcha dos negocios aproveitando suas luzes e o senso de seus altos deveres? Armará uma tempestade sobre sua cabeça; não comprehenderá a sua lealdade a linha divisoria entre o legal e o extra-legal, entre o patriotismo e a politica; baixará a subdito de subditos, e aquella espada e leme que ora maneja glorioso, dia virá que de despeito os espedace.

Livre-nos Deus! Seria estragar um auspiciosissimo e esplendido futuro.

X.

A miragem que a alguem de boa fé podesse por um momento illudir, nasce de um erro de data; olhos fictos na idade-media, esquecem que estamos no anno da graça de 1859. Souham, em sua bem intencionada, patriotica utopia, que um casamento nas altas regiões de dois povos, traz para ambos o reinado de Astréa; que, desde esse dia, se tornam impossiveis as mais tenues nuvens no firmamento das relações internacionaes.

A historia ensina que essa esperança raras vezes deixou de ser vã. Mas emfim algum fundamento teria nos tempos em que as nações eram patrimonio dos reis e universo dos papas, quando, almagrados os cidadãos á guisa de rebanhos, passavam como presente regio ou dote de princeza, a senhores novos. Não é mais assim.

Hoje Napoleão I com Josephina, modesta fidalga, mas unida ao seu povo, vence os reis; com uma princesa, Maria Luiza, passa a ser vencido. Lá se senta nas Tuilherias o candidato ao imperio do Occidente, casado com uma simples condessa, e que já tem menos caminho a andar para cingir a tal corôa occidental, do que esse que já superou.

A quem hoje importa casar não é aos reis, mas aos povos. A primeira e fundamental condição do casamento é o consentimento dos contractantes; procurem pois as nações ligar-se pelos laços de sympathia, de interesse, de amor. A naturesa do consorcio fixa, irrevogavel e indissoluvelmente a sorte da familia; fixem as nações entre si essa sorte sobre bases inabalaveis. O casamento entre pessoas morre com as pessoas; entre nações pode perpetuar-se com quem não morre. A morte é a dissolução dos vinculos no homem, essa dissolução entre as nações é a guerra. Evite-se quan o possa tender ao divorcio dos povos, e não demos aos reis o encargo penoso de tornar dependente a nossa sorte dos seus amores.

Se estas verdades são crueis, relevem-se a um filho do seculo, a um homem do povo.

XI.

Sem applicação alguma possivel á hypothese vertente, mas com toda a these que acabamos de aventurar, observaremos que calamidades, das maiores que a nossa velha historia deplora, provieram de casamentos inconvenientes e de desastrosas consequencias.

Começou logo a monarchia pela guerra do sr. D. Affonso Henriques com o conde de Trastamara por ter casado com sua mãe; e quem sabe se não foi ainda a sr.ª D. Theresa quem deu origem á guerra com a Hespanha e á batalha de Valle de Vez?

Se o sr. D. Sancho II levou ao seu toro a neta de D. Affonso IX, de Leão, teve o dissabor de vêr o povo, capitaneado pelo commandante do castello de Ourem, entrar no paço, apoderar-se da Rainha a sr.ª D. Mecia, e mandal-a para Castella.

Triste foi o repudio da condessa de Bolonha pelo sr. D. Affonso III, para casar com a sr.ª D. Brites, de Castella.

Mal inspirado foi el-rei D. Fernando I, obrigando a sr.ª D. Leonor Telles de Menezes a deixar seu marido, e desposal-o, dando lugar a revoltas, assassinatos, manchando com tal paixão toda a sua gloria, e vendo-se depois traido por um (tambem assassinado) conde Andeiro.

Igual paixão do sr. D. João por D. Maria, sua mulher, e irmã da rainha D. Leonor, custou a vida áquella senhora e a corôa do principe.

D. Catharina d'Austria no tempo do sr. D. Sebastião, D. Luiza de Gusmão, de Medina Sidonia, no do sr. D. Affonso VI, tiveram de presencear bem calamitosos dias.

Quem levou Bombaim em dóte? quem. . . Não. Só dos povos cremos em *santas allianças.*

XII.

É claro que Portugal e Brazil devem sempre amar-se como ramos da mesma arvore, como adoradores do mesmo Deus, como cultores do mesmo idioma, como herdeiros das mesmas tradições, como envoltorios do mesmo sangue, como subditos da mesma dynastia, como regidos pelas mesmas leis, como restaurados pelas mesmas instituições, como usando os mesmos costumes, como fundindo a mesma historia, como tendo fraternamente partilhado a mesma herança dos mesmos avós.

Mas não é prudente galvanisar tão naturaes e espontaneas relações por meios que a um tempo repellem os subditos de ambas as nações instinctivamente.

A independencia do Brazil foi um facto suavissimo, sem opposição alguma séria da parte da antiga metropole. Quando o sr. D. João VI, em sua carta de 31 de Março de 1822, recommendava a seu augusto filho que *regulasse a sua conducta, quanto ao Brazil, conforme as circumstancias em que se ia achar*, etc., de antemão confirmava a independencia, que já era um facto desde que o Brazil fôra arvorado em reino. Entretanto, nas infimas camadas permanece, intempestivamente, certa recordação, pouco amiga, de outras eras; d'ahi se seguiram durante algum tempo não sabemos se odios ou friezas, que se tem ido desvanecendo, e podem quasi considerar-se extinctos, como incontestavelmente o ficarão dentro em pouco.

Aproximaria tal casamento esse dia? Cem vezes não. Esses espiritos injustamente mal dispostos para com Portugal, veriam com desfavor um principe portuguez no seu throno; attribuir-lhe-hiam convictos ou não, todos os successos desagradaveis, que envenenariam cada vez mais, tornando deploravel a situação do augusto consorte. Esse mesmo, longe de ter a liberdade de exprimir o que toda a alma bem nascida sente para com o paiz onde nasceu, ver-se-hia impossibilitado de praticar sequer justiça, e antes teria talvez (por excessos de que a historia não remota nos dá melancolicos exemplos) a dar aos seus novos compatriotas, contra os antigos, penhores de que não precisa quem se acha em mais desassombrada posição.

E não faltariam então dos actuaes politicos toupeiras que se arvorassem em lynces retrospectivos.

EPILOGO.

Já vão longas essas linhas á pressa traçadas. Concluiremos dizendo que se n'um casamento desta ordem podessem só considerar-se a igualdade das hierarchias, a superioridade das educações, o uso e exemplo das virtudes, a felicidade domestica, difficil seria encontrar laços mais acertados que os que unissem á sr.ª princeza imperial S. A. o sr. Duque do Porto.

Mas na alta sabedoria dos chefes das duas familias nunca tal pensamento pode ter entrado, porque d'ahi não resulta honra nem proveito para as familias, nem para os individuos, porque o principe portuguez tem que desempenhar a missão que deve á sua patria, porque estas allianças não estreitam as relações dos povos, porque ao contrario, aqui, só tenderiam a retardar um dia almejado, cuja aurora desponta, e finalmente porque as mais altas conveniencias aconselham que nem se falle mais n'um projecto que nunca existiu.

UM PORTUGUEZ.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

3.ª *Direcção — 2.ª Repartição.*

Tendo a sociedade portugueza *Dezeseis de Setembro*, estabelecida no Rio de Janeiro, para dar um testemunho de seu profundo sentimento pela infausta e prematura morte de Sua Magestade a Rainha a Senhora Dona Estephania, remettido a este ministerio, por via de Antonio José Pereira Serzedello Junior, a quantia de quinhentos mil reis fortes, destinando-a para o Asylo dos orphãos das victimas da cholera-morbus e da febre amarella; manda Sua Magestade El-Rei, agradecer á referida sociedade a sua generosa, e caritativa offerta, e declarar tambem á mesma corporação que lhe foi mui agradavel esta prova de respeito pela memoria da augusta Rainha fallecida. Paço das Necessidades em 5 de Outubro de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Illm.º e exm.º sr. — A sociedade portugueza *Dezeseis de Setembro*, do Rio de Janeiro, profundamente sensivel á infausta e prematura morte de Sua Magestade a Rainha Dona Estephania, tomou, entre outras, a resolução de dar ao Asylo dos orphãos por causa das epidemias da cholera e da febre amarella a quantia de quinhentos mil reis, fortes, afim de suffragar a alma da mesma senhora.

Cumprindo, na qualidade de socio correspondente da referida sociedade, esta determinação, tenho a honra de enviar a v. ex.ª a sobredita quantia, para que v. ex.ª ordene que lhe seja dado aquelle destino; rogando a v. ex.ª para que leve ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Pedro Quinto este tão evangelico quão philantropico acto da sociedade, *Dezeseis de Setembro*; acto, que não só revela a estima, em que tem o mesmo augusto senhor, como tambem o sentimento e pesar, que n'ella produziu o acontecimento, que nós todos deploramos. Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 5 de Outubro de 1859.—Illm.º e exm.º sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, ministro e secretario de estado dos negocios do reino. — *Antonio José Pereira Serzedello Junior.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Novo chafariz. — A Camara Municipal desta cidade vae attender a uma necessidade ha muitos annos reconhecida. Na Praça de S. Bartholomeu não havia um chafariz; e essa falta fazia-se muito sentir, principalmente no verão, entre os moradores daquellas proximidades.

No domingo ultimo fez proceder a Camara Municipal á arrematação da factura do dito chafariz, e foi entregue o ramo pela quantia de 299$000 rs.

Igreja de S. Bartholomeu. — Varios cidadãos da freguezia de S. Bartholomeu, vendo o estado de abandono e indecencia em que se achava aquelle templo, tem diligenciado reformal-o e tornal-o digno do seu sagrado objecto. Com effeito andam-se alli a fazer obras importantes, e projectam-se outras maiores, com o que deverá ficar a igreja muito elegante. E'-nos muito agradavel o ver o zelo pelo culto divino, que têem desenvolvido aquelles parochianos.

Salteadores. — Diz-se que os salteadores que andavam no concelho de Soure, apparecem agora no concelho de Pombal; e que fora para alli reclamada força de Leiria. Os soldados de cavallaria que ha dias sahiram de Coimbra, ainda se conservam em Soure.

Asylo de Mendicidade. —Temos sempre o maior prazer quando se nos offerece occasião de registar algum acto de caridade.

A Exm.ª Sr.ª Condessa da Graciosa, querendo soccorrer o Asylo de Mendicidade de Coimbra, que tão digno é da protecção publica, dignou-se dar-lhe a esmola de 4$500.

Igualmente a Exm.ª Sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, deu para o mesmo Asylo a esmola de 4$500.

Bem hajam as caridosas bemfeitoras.

Barca da Portella. — Queixam-se-nos de que os passageiros que pretendem atravessar o rio na barca da Portella costumam alli soffrer grandes demoras. Pedimos que seja recommendada a possivel promptidão neste serviço publico.

Necessidade urgente.—Dizem-nos do concelho de Arganil, que se acha já ha dias sem parocho a freguezia do Colmeal, e nos lembram para facilitar as providencias que se devem tomar, que na freguesia de Folques ha quatro ecclesiasticos desempregados, que todos têm exercido o ministerio parochial.

Justiça á innocencia. — Consta-nos por uma carta que recebemos de Cantanhede, que o sr. Padre Manoel Ferreira Pessoa, cura coadjutor da freguezia d'aquella villa, tendo interposto aggravo d'injusta pronuncia para a relação do districto, fora o mesmo aggravo reparado pelo digno e honrado Juiz de Direito d'aquella comarca. Damos parabens ao recto magistrado por ter feito um acto de justiça, mostrando-se superior ás intrigas que se tem propalado, e que tanto tem de falsas como d'exaggeradas.

Conselho de Estado.—Hontem havia de reunir-se o Conselho de Estado, por causa da commutação e perdão de algumas penas, que devem ter lugar, em consequencia da infausta morte de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Estephania.

Grã-Cruz.—Diz-se que o sr. Conde da Ponte de Santa Maria fôra agraciado com a Grã-Cruz da Ordem da Torre e Espada.

Eleição.—No dia 4, reuniram-se as commissões filiaes das freguezias do circulo 27, Lisboa, e decidiram reeleger o sr. Casal Ribeiro, ministro da fazenda.

Adelaide Ristori.—Esta insigne tragica italiana, que é esperada dentro em poucos dias em Lisboa, nasceu na cidade de Civitafe, na Italia, em 1823. Foram seu paes uns pobres comediantes. Tem o titulo de Marqueza Capranica del Grillo.

Mr. Herrmann—Deu a sua 3.ª recita em S. Carlos: grandes applausos, chamadas, enchente real. Venderam-se bilhetes da inferior a 1$500, e da superior a 1$920 reis.

Engenheiro.— Do dia 12 a 14 do corrente é esperado em Lisboa o engenheiro em chefe do sr. Salamanca. Tambem o sr Salamanca manda de Hespanha alguns empregados de administração.

Incendio. — Nas cavalharices reaes da Junqueira houve um grande incendio, consumindo-se palha no valor de perto de dois contos de reis.

Concessão. —Por decreto de 29 de Agosto, foi concedida por tempo illimitado, á Companhia Nova Esperança, a propriedade da mina de estanho, sita nas Rodas do Marão, concelho de Amarante, districto do Porto.

Desastre.—A diligencia que ia de Vianna a Caminha, encontrando-se com outro vehiculo, soffreu um sinistro, tombando perto de Ancora; não houve perigo e só susto e pequenas contusões.

Brigue Flôr de Maria.—Diz o *Braz Tisana*, que corre o boato de se ter perdido no mar do Norte, vindo de New-Castle, o brigue *Flôr de Maria*, pertencente ao sr. José Gaspar da Graça, do Porto.

Eschola Normal.—Diz o mesmo jornal que se trata de crear em Gôa uma Eschola Normal, para educação do sexo feminino, que deve ter commissões filiaes em Diu, Damão, Macau, Bombaim, e Moçambique. Esta nova e bella instituição é sustentada por subscripções.

Estrada. — Diz o *Independente*, jornal de Braga, que até ao fim de Novembro espera a companhia de fazer concluir a estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães. Fica uma estrada excellente, sem declives que excedam a 5 por cento.

Recrutas.—Na sexta feira embarcaram no Porto, a bordo do vapor *Lusitania*, 150 recrutas, para Lisboa, a fim d'alli seguirem para o deposito de Mafra.

Commissão.—O sr. conselheiro José Lourenço Pinto, chefe da repartição central do ministerio das obras publicas, foi para a cidade do Porto, em commissão d'aquelle ministerio, junto das companhias Viação, Utilidade Publica e Viannense, e encarregado de outros objectos pertencentes á repartição de que é chefe.

Baixa de preço.—O preço do sal tem baixado em Aveiro, não pela abundancia, que é limitada, mas em rasão do estado da barra.

Mr. Herrmann.—Este celebre prestigiador, tenciona ir ao Porto, depois de concluir as suas representações em S. Carlos.

Noticias de Macau.—As de 7 de Agosto annunciam que continua a reinar a tranquillidade naquelle estabelecimento.—As transacções commerciaes estavam animadas, principalmente o negocio do chá, de que se tem feito grande exportação.

Eleição.—O *Braz Tisana* recebeu de Barcellos, em data de 10 do corrente, a seguinte parte telegraphica:

« Concluiu-se hontem a eleição em todo o circulo eleitoral; foi votado a flux e reeleito unanimemente o exm.º Ministro das Justiças, Martens Ferrão.

« Apesar de ter estado muito invernoso o dia, foi grande a concorrencia de eleitores ás assembleias. »

Escriptura.—Diz a *Opinião*, de Lisboa, que a distincta actriz Emilia das Neves, assignara já a escriptura para um dos theatros do Porto, participando de metade dos lucros da empresa.

Exequias.—Os portuguezes residentes no Rio de Janeiro, decidiram fazer solemnes exequias por alma da Rainha a Sr.ª D. Estephania, subscrevendo alguns com quantias avultadas: o sr. Visconde da Trindade subscreveu com 600$000 rs.

Feira de Vizeu.—A respeito da feira de S. Matheus, em Vizeu, escrevem o seguinte d'essa cidade, ao *Jornal do Porto*:

« O panno de linho soffreu grande baixa. O mais inferior regulava a 160, e o superior a 320. Pode calcular-se, que no anno passado para este, teve o abatimento de 30 p. c. Pelo contrario, os objectos chamados *de luxo*, apresentaram um preço excessivamente elevado, dando em resultado muito pouca fortuna para os offerentes.

« O mercado foi abundante em gado vaccum e cavallar, mas a qualidade deste não estava de modo algum em harmonia com tal abundancia. Apenas nos consta, que appareceu um cavallo do preço de 600$000 reis. O gado muar sobresahia alguma coisa na bondade, mas as vendas foram quasi nenhumas, e sómente um ou outro vendedor, assaz necessitado, consentiu em receber pelo seu gado um preço com abatimento da terça parte, ou mais, do seu justo valor.

« Em summa, a feira de S. Matheus, neste anno de nada valeu. Causou prejuizos ao maior numero, e interesses a muito poucos. O commercio em grande escala, podia lucrar, a pequena mercadoria soffreu bastante. Esperanças de vêr melhorar esse mercado em annos futuros não pode haver nenhuma. A decrescencia será progressiva. Alguns annos mais, e poucos, e a feira de Vizeu ficará reduzida apenas a um insignificante mercado de gados. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Opinião*:

Paris 2. Diz-se que as avançadas pontificaes, e as dos revolucionarios, tiveram um encontro do qual resultaram alguns feridos.

Corriam boatos na Italia, de que eram menos amigaveis, as relações entre o Papa e o imperador Napoleão.

Alguns jornaes d'aqui, julgam urgente o congresso ao ver o rumo que tomam as questões de Italia.

O novo soberano de Tunes manifestou as melhores disposições a respeito da França.

O *Times* publica energicos artigos contra a França e o seu governo.

Napoles 2. Parece que um exercito napolitano irá occupar Roma, se os francezes abandonarem a cidade.

Vienna 2. O *Ost Deutsche-Post* aconselha que se emprehendam prompta e energicamente as reformas da constituição federal.

Vienna 3. O primeiro *edecan* do rei de Baviera e o primeiro ministro da Saxonia, jantam hoje com o imperador.

Turim 3. Foi muito bem recebida a proposta de Garibaldi para que se abra uma subscripção d'um milhão de francos, para a compra de espingardas.

Londres 3. O imperador da Russia chegará no dia 15 a Varsovia; os embaixadores russos junto das côrtes de França, Inglaterra, Prussia e Austria, receberam ordem de se acharem alli no dia 17 para conferenciarem com S. Magestade.

Bolonha 3. Ante-hontem publicaram-se os decretos seguintes:

1.º—Para que todo o acto publico tenha esta formula: « Reinando Sua Magestade o rei Victor Manoel. »

2.º—Para substituir as armas pontificaes pelas da Saboya.

3.º—Para prestar juramento de fidelidade ao rei, ao estado e ás leis fundamentaes.

Com este motivo, tanto aqui como na Romania, se têem celebrado magnificas festas.

Fez-se um pacto d'união entre a Toscana, Modena, Parma e a Romania. As tropas destes quatro estados terão a bandeira da casa de Saboya.

Paris 3. Diz *L'Opinione* que os generaes Fanti e Garibaldi elegeram Bolonha como residencia sua, e para o estado maior general das forças reunidas, dos quatro estados da liga. Organisa-se a toda a pressa a guarda nacional na Romania.

De Nova-York dizem, que a filha do presidente de Haiti, Geffard, foi assassinada.

La Patrie desta tarde assegura que dentro em poucos dias firmar-se-ha o tractado de Zurich, que confirma a cessão da Lombardia, e ultima a sua divida; ajunta-se que haverá tres protocolos, um entre a França e Austria, outro entre a França e a Sardenha, outro entre as tres potencias.

Em seguida convocar-se-ha um congresso para decidir a sorte da Italia central.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Parece que vão tirar-nos da pobreza de noticias com que lutamos ha tempos, os acontecimentos que acabam de ter lugar na Italia central, e que promettem talvez ir muito mais longe.

Pelos despachos telegraphicos de Bolonha e Turim, que os leitores viram no nosso ultimo numero, deprehende-se que finalmente se determinou passar o Rubicon.

Não se espera já a decisão da Europa; dá-se por consummado o facto, acclamando-se rei Victor Manoel; e ao mesmo tempo que se põe em vigor a constituição e toda a legislação sarda, e se arvoram as armas de Saboia, fazem-se extraordinarios armamentos; organisando o general piemontez Fanti os tres ministerios da guerra do Centro-Italia, e tomando conta do das Legações, do que já ha tempos dissemos que corria o boato. Em fim ao mesmo tempo que se faz tudo isto, dá-se o rompimento diplomatico entre o papa e o rei da Sardenha.

Ora eis-ahi factos bem graves. E o que sahirá d'ahi? Sahirá a revolução em todos os Estados da Igreja, menos Roma guardada pelas tropas francezas e no reino de Napoles, ajudada por uma invasão das tropas do Centro-Italia; e a revolução na Sicilia por insurreição? Parece-nos mais isso do que outra cousa.

Mas a França deixará que o Summo Pontifice fique privado de tudo? Que duvida, se o cardeal Antonelli regeitou todas as propostas de reforma, e se em todo o caso a divisão Goyon está lá para conservar a cidade eterna.

E a Austria estará quieta? Certamente, se a França o estiver. Se ella passasse o Pó ainda lá estão 60:000 francezes e o exercito sardo, para lhe pedirem as precisas contas.

Se nos não enganamos, o que vem de fazer-se na Italia central, foi aconselhado pela França, e a Inglaterra ha muito, que o indicara pela sua imprensa mais auctorisada. O *Times* dizia ha pouco:

«O tempo é precioso: ainda um ou dois mezes e tudo está acabado. Fazei um esforço, reconhecei que sois um povo livre; persuadi-vos d'isso pela imaginação, se não estaes realmente convencidos... Não percais a vossa causa pela maior das vilesas, a falta de confiança em vós mesmo. O momento de obrar chegou. Os vossos destinos estão nas vossas mãos, uma vez que tenhais a coragem necessaria, e que obreis em conformidade. Cessai de ter ideias menos dignas sobre vós mesmos; não vos amesquinheis, nem amesquinheis a vossa causa.»

Ora esta linguagem é clara e exprime o sentimento da Inglaterra, o qual neste ponto é tambem o sentimento do gabinete de S. James.

Tendo pois a Italia Central por si a Sardenha, a França e a Inglaterra, parece-nos que a sua causa está julgada.

Lançou-se portanto o dado; veremos onde as cousas chegarão. O que é facto quanto a nós, é que temos guerra; o que não sabemos, é, *se ella se limitará á Italia central e meridional, ou se alguns estranhos irão dar maiores proporções á luta.*

E em que parará agora o annunciado congresso? Se a guerra rompe, parece-nos, que ainda mais uma vez ficará gorada essa ideia; se é como pensamos, que ella agora estava em termos de ser realisada.

Quando ella se reuna, já estão reconhecidos os grupos que alli se devem apresentar em presença, e que serão d'um lado a Austria, e do outro o Piemonte auxiliado declaradamente pela Inglaterra.

E a França? Collocar-se-ha ostensivamente no ponto de vista dos preliminares de Villa Franca, e indirectamente secundará os desejos da Sardenha.

É o que nos parece, comparando o que se passa, com o que temos observado depois da cessação da guerra.

A attitude d'Inglaterra a respeito da Italia, já bem claramente definida, foi-o ainda mais pelas declarações de lord John Russell em Aberdeen, cujos pontos principaes são já conhecidos pelo telegrapho; mas que se vê que foram ainda mais explicitas do que se poderia julgar, como o mostra a integra do discurso, que vimos de ler nos jornaes de Paris.

«Somos obrigados a declarar, disse lord Russell, e declaramos de novo, pois já tinhamos antes declarado, que contra toda a intervenção de forças estrangeiras com o fim de impedir estes povos (da Italia central) de ter seu governo proprio e de dirigirem os seus negocios como entenderem, protestamos da maneira mais energica e mais solemne.»

A deputação de Bolonha não chegou a vir a Turim, como se lhe tinha feito o convite e ella tinha aceitado. Uns dizem que foi porque o seu governo a chamou com muita instancia, o que não acreditamos, porque o governo das Legações não tinha motivo para o fazer depois d'ella se ter compromettido; outros porem dizem, que isso fora devido aos desejos do governo sardo, com o fim de poupar o resentimento do clero piemontez: o que é possivel, visto que parece que foi tambem por esse motivo que o rei a foi receber na Lombardia.

Continua em França a agitação do clero. O bispo de Poitiers veiu de reforço aos de Arras e Argel.

Na sua pastoral diz o prelado, «que é render homenagem á verdade e fazer um acto de justiça o proclamar a superioridade manifesta das instituições que regem Roma, sobre as instituições sempre abaladas e vacilantes dos tempos modernos.»

Tem muito valor este trecho do bispo de Poitiers comparado com outro da brochura—*O imperador Napoleão 3.º e a Italia*—obra inspirada por Luiz Napoleão, e contra a qual o episcopado francez não publicou pastoraes.

«Em Roma, diz a brochura, o que se vê, é antagonismo entre o governo ecclesiastico e os interesses da sociedade civil; isolamento do soberano no meio mesmo dos respeitos que cercam o Summo Pontifice; a occupação franceza indefinida....

«Os gabinetes de Vienna e das Tulherias communicaram-se reciprocamente as suas vistas, e ambos procuraram pôr-se d'accordo para propôr ao Papa um plano de reformas, cuja urgencia ninguem se atrevia a negar.»

Parece-nos, que o prelado da Poitiers, se reparasse bem no que ahi fica escripto e que é confirmado por todos que têem estudado as coisas de Roma, havia de ter um bocado de escrupulo em exaltar tanto as instituições politicas dos estados da igreja.

Na verdade são bellas instituições aquellas, que, ficando esmagado em 1849 o partido liberal, não permittiram apesar d'isso que o governo de Roma dispensasse até este anno a guarnição franceza na capital e a austriaca nas Legações. Sim, são inquestionavelmente excellentes as instituições d'aquelle estado e paternal o seu governo: mas é que aquelle povo está tomado do demonio, e apesar de haver lá tantos e tão bons padres para o exorcismar, ainda não foi possivel deitar-lho fora, no fim d'annos e annos d'esforços!

Segundo lemos n'um jornal reaccionario, a Austria propoz, para pôr termo ás conferencias de Zurich, os seguintes pontos, que merecem a approvação do representante francez: Não ser ratificada a annexação de nenhum dos ducados ao Piemonte; ser reservado aos principes desthronados o direito de voltarem aos seus estados á frente de tropas italianas; a Sardenha não os hostilisar por meio das armas; correr a Austria em soccorro dos archiduques, se forem accommettidos pelo exercito sardo.

Não diremos, que a Austria não fizesse esta proposta; diremos porém que o representante francez a não aceitava sem a communicar ao seu governo.

Pode-se bem conceder que os archiduques voltem trazidos por tropas italianas, porque decerto nunca voltarão.

Nada mais que mereça menção.

Em Hespanha funccionam já as côrtes, mas nada tractam d'interesse.

A respeito de Marrocos, veremos o que se faz ao expirar o praso para ser dada a satisfação.

Valença 4, ás 7 e meia da tarde—Neste momento está ardendo a ponte de Monteza, no caminho de ferro de Jativa.

Marselha 4.—Sobe a uns 30:000 homens, de 18 a 40 annos, a guarda nacional da Romania.

Nos ducados e nas Legações cresce successivamente e enthusiasmo e a adhesão á casa de Saboia.

As tropas acantonados na fronteira romana não são tão numerosas como se tinha supposto.

Valencia 5.—Em todo o dia de hontem não houve um só caso de doença que offerecesse suspeita de cholera.

Barcellona 5.—O vapor *Alava* chegou hontem e sahe immediatamente para Cadiz.

Chegou o provincial de Badajoz, e acantonou-se em Santo André.

Saragoça 5.—Chegou o general Manzano. Toma hoje conta do commando militar da provincia; e ámanhã sahe para Madrid o capitão general.

Santander, 5.—Hoje arribou o vapor de guerra *Marquez de la Victoria*. Terá que demorar-se por causa das marés mortas, que não lhe permittem a passagem da barra de Bilbau.

Passaportes.—O sr. Ministro do Reino trata de se habilitar com os esclarecimentos necessarios para resolver se deve ou não propor a extincção dos passaportes.

No districto de Coimbra passaram-se no anno de 1858, 2481 passaportes, e os emolumentos d'elles importaram em 1865$520.

Caminhos municipaes.—Teve hoje lugar a primeira sessão da commissão creada neste concelho de Coimbra, e a que já nos referimos, para dar o seu parecer ácerca dos caminhos municipaes.

Asylo de Mendicidade.— Da casa da alfandega municipal desta cidade foram hoje enviadas para o Asylo de Mendicidade, uma arroba e tres arrateis de enguias, que haviam sido apprehendidas por terem sido subtrahidas aos direitos.

Cereaes.—Em Angra do Heroismo foi prohibida a exportação do trigo, em consequencia da colheita deste cereal ser menos abundante do que se esperava. A colheita dos milhos tambem se temia que fosse escaça, assim como a das batatas serodias, em rasão da intensidade do calor nestes ultimos dias.

Asphixia.—O *Angrense* conta o seguinte facto d'asphixia:

«No dia 31 do mez passado, indo uma mulher dos Altares, encher umas garrafas d'agua mineral da Sarreta, como as não podesse encher, pediu a um de dois pescadores que alli estavam, que lh'as enchesse. Este, indo a enchel-as, cahiu asphixiado, em consequencia do gaz carbonico que se desenvolve d'aquella fonte.—A mulher gritou pelo outro para soccorrer o atacado, e, querendo-lhe acudir, ambos foram victimas igualmente da asphixia, pela mesma causa. Mais tarde os cadaveres foram levados d'alli por diversas pessoas que, com cautella, os tiraram d'aquelle lugar.»

ANNUNCIOS.

1 DOMINGOS MARIA PEREIRA, participa ao publico, que continua a dar banhos quentes no hotel do Mondego.

2 NA RUA DAS ESTEIRINHAS, n.º 6, ensina-se Latim a 1$440 rs. por mez, e Latinidade a 1$920 rs. Havendo dez alumnos faz-se abatimento.

3 ARRENDAM-SE umas casas na rua do Corpo de Deus, n.º 42, com sua loja, tem commodidades para uma familia. Quem as pretender dirija-se ás mesmas casas.

VENDA DE LIVROS.

4 JOSÉ DE MESQUITA, livreiro na rua das Covas, tem uma porção de livros modernos de litteratura e sciencias que vende com grande abatimento.

5 VENDE-SE um piano inglez em bom uso para estudar. Quem o pretender dirija-se a José Luiz de Albergaria, no terreiro da Pella.

LEILÃO PARA LIQUIDAR

Domingo 16, das 10 horas por diante.

6 NA RUA DA CALÇADA, por cima do estabelecimento — Trony—: consta de mobilia muito variada de páo preto, mogno etc.; louças, vidros, machinas daguerrotypo, e outros objectos.

7 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 19, um Padre recebe em casa estudantes, até á idade de 17 annos, que lhe quizerem confiar á sua direcção. Na mesma casa se lecciona em Latim, Rhetorica, e Historia.

8 AO ESTABELECIMENTO DE MOVEIS, na rua da Calçada, n.º 29, chegou agora um sortimento de mobilias, cadeiras, commodas, e outros muitos variados objectos pertencentes a adorno de casa, tanto de pau, como de ferro, tudo de gosto moderno, por preços muito commodos, ganhando-se só uma singella commissão. Igualmente se vendem enxergões e colxões no mesmo estabelecimento.

LOTERIA.

9 A EXTRACÇÃO principia em 14 de Outubro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, defronte da rua dos Gatos, n.º 36. Na mesma loja sahiram os seguintes premios em fracções da ultima loteria:—3610, teve 300$—2433, teve 100$000—1641 teve 100$000.

ATTENÇÃO.

10 ANTONIO FERREIRA MATTOS, com loja de fazendas brancas, d'algodão, lã, e seda, na rua do Sargento Mór, n.º 14 A, faz publico, que tem bom sortimento de pannos finos de todas as qualidades, e preços; e assim como, boas cazemiras para calça, proprias para estação, e bons pannos pretos, proprios para batinas, por preços muito commodos.

11 PELA DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS do districto de Coimbra se faz publico, que na sexta feira, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se arrematará sobre a ponte dos Fornos a madeira, que constituiu a passagem provisoria, em quanto se não restauraram as ruinas causadas ao aqueducto proximo áquella ponte, pelas chuvas do inverno passado.

Na madeira comprehendem-se 6 vigas de 8,m0 de comprimento, e 6 duzias de taboado.

Coimbra 10 d'Outubro de 1859.

José Joaquim da Costa, Amanuense.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 597 | SABBADO 15 DE OUTUBRO | 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200 — Por semestre 1600 — Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720 — Por semestre 1860 — Por trimestre 930

COIMBRA 14 DE OUTUBRO.

ESTRADAS.

O contracto que o governo celebrou com Mr. Charles Langlois para a construcção de varias estradas, é sobremodo vantajoso, não só porque vai dotar com este melhoramento algumas provincias até hoje quasi inteiramente sequestradas aos beneficios de tão poderoso elemento da civilisação moderna, mas principalmente porque alli vemos estipulado um praso curto, dentro do qual devem estar concluidas.

A morosidade com que têem sido executadas algumas obras de incontestavel necessidade, e sobretudo o reprehensivel abuso adoptado pela administração passada, de distrahir da sua applicação legal sommas importantes, que foram votadas pelas côrtes para estradas, e outros melhoramentos publicos, quasi que fizera descrer o povo da efficacia dos meios, com que outros paizes mais atrazados têem conseguido elevar-se ao nivel das nações mais cultas.

E para que não pareça, que argumentamos com hypotheses menos verdadeiras, citaremos alguns exemplos, extrahidos de documentos officiaes.

A estrada de Vizeu á Mealhada começou a construir-se em Novembro de 1849. São decorridos 10 annos; e só a actividade do sr. Antonio de Serpa poderá vencer, que esta estrada fique concluida no proximo anno.

A estrada de Villa Real á Regua (3 leguas apenas) foi começada em Janeiro de 1853. Todos se lembram ainda das rasões, com que o ex-Ministro das Obras Publicas procurava attenuar a sua responsabilidade: no inverno as chuvas e as tempestades não permittiam que se trabalhasse; no verão seria uma deshumanidade ter reunidos alguns operarios, quando as febres e outras molestias da quadra os acommettiam.

O sr. Ministro das Obras Publicas, Antonio de Serpa, contractou uma rede de estradas, que fazem parte d'um systema mais vasto, as quaes montarão proximamente a 140 leguas: não exigem um sacrificio do thesouro, superior a 2:500 contos; quer dizer, segundo o contracto cada legua de estrada custa ao estado proximamente 18 contos. Quem tem visto a conta da despeza effectuada nas estradas construidas por conta do governo (20 a 25 contos cada legua) sustenta com razão, que o contracto é vantajoso: e quando se attende á lentidão, com que trabalham os nossos engenheiros, hade parecer bem curto o praso de tempo, (2 annos ou 3?) dentro do qual se compromette Mr. Charles Langlois a ultimar todos os trabalhos; rasão de mais que nos determina a julgar excellente o dito contracto.

Não pareça, que para se realisar tão grande melhoramento—140 leguas de estrada—se quer uma somma extraordinaria, superior ás forças de que dispozeram os historicos durante a sua administração.

A carta de lei de 15 de Julho de 1856 auctorisou o governo a negociar um emprestimo de 1:500 contos especialmente destinado para estradas.

A carta de lei de 29 de Julho do mesmo anno auctorisou um emprestimo de 100 contos para estradas no paiz vinhateiro do Douro.

A carta de lei de 23 de Junho de 1857 dotou o governo com 600 contos para serem exclusivamente applicados a estradas.

E a carta de lei de 14 de Agosto de 1858 concedeu ao governo contractar um emprestimo de 1:800 contos, sendo 1:000 contos para estradas.

Sommam estas auctorisações para estradas 3:200 contos.

Digam-nos agora os defensores da pasmaceira, se o povo, não vendo nenhuma obra importante construida n'aquella epocha, pode desejar, que voltem a empolgar as redeas do governo os mesmos apostolos da inercia— dos contractos, que se não cumprem— das economias, que se não fazem—dos addicionaes—da alpiste e do painço?!

O sr. Antonio de Serpa no contracto referido não se esqueceu da provincia da Beira.

Provam a sua sollicitude as estradas de Trancoso a Lamego — 12 leguas proximamente.

Vizeu a Albergaria 12 leguas.

Ponte Pedrinha á Ponte da Mucella e ramal da Raiva— 15 leguas.

Guarda a Castello Branco—17 leguas.

Fazemos votos, para que este contracto se realise: deste modo poderão em breve os povos da Beira começar a usufruir todos os beneficios, que devem resultar da facilidade das suas communicações.

REFORMA DAS SECRETARIAS.

A prosperidade de uma nação não depende sómente da livre emissão de ideias e da publica manifestação de nobres aspirações: para a completa realisação de um fim util é indispensavel, que aquellas se traduzam em factos; importa que estas se revelem em acções.

Se se contesta que da theoria ao campo da pratica vae grande distancia, ninguem por certo objectará, que quando ellas mutuamente se auxiliam:—quando da sciencia politica se escolhe o que está em harmonia com a indole, costumes e grau de civilisação de um povo;—quando da pratica se não olvida o que a experiencia aconselha, e a conveniencia dos negocios publicos reclama, o resultado não pode deixar de ser salutar em proveito commum da ordem social.

A organisação e a boa direcção das repartições do Estado, é um dos primeiros deveres dos governos illustrados, que, tendo a moral como unica base dos seus actos governativos, só aspiram a poder realisar os interesses materiaes pela justiça, ordem e liberdade.

E todavia as reformas politicas e sociaes causam ordinariamente certa commoção nos espiritos tibios e excentricos, que vêem nellas um ataque ao que só o uso, ou a nimia condescendencia, em menoscabo da publica utilidade, tem auctorisado, e que nenhuma rasão de conveniencia geral justifica!

O governo que não tractar de obviar a estes defeitos organicos, e que não regular os differentes ramos da administração do Estado, incorre em grande responsabilidade moral perante o paiz que administra, e torna-se alvo da animadversão sensata e intelligente dos povos.

A epocha das reformas chegou finalmente ao nosso paiz.

—Organisam-se os differentes ramos do serviço publico, para que satisfaçam cabalmente aos fins a que são destinados; dando-se-lhes ordem, methodo e regularidade no expediente.

—Harmonisa-se o interesse do Estado com as commodidades publicas; e attende-se ás reclamações dos povos em tudo que é compativel com a dignidade da corôa, e bem geral da nação.

«As reformas são o corollario do progresso;—são a genuina expressão da soberania popular»—disse um grande publicista, e effectivamente disse uma grande verdade.

Comtudo não é menos certo, que sempre que se encetam as reformas, não é pequena a celeuma da parte dos rutineiros; porque, embora reconheçam no fôro intimo a sua urgencia e necessidade, predomina nelles o habito de costumes inveterados; e prescindir delles, equivale á quebra de um principio fundado em uso senil,—unico e simples motivo em que se baseam, mas que nenhuma rasão plausivel e racional applaude.

Fazer prevalecer o interesse particular ao bem geral, é um paradoxo politico; e a administração do Estado que o adoptasse como norma invariavel de seus actos governativos, seria tão obnoxia ao paiz, como prejudicial ao desenvolvimento da civilisação.

Accommodar as reformas da administração publica á indole do povo; adequal-as ás exigencias sempre progressivas do Estado; fazel-as acompanhar o desenvolvimento social, conformando-as com as luzes do seculo e marcha da civilisação, é o que devem ter a peito aquelles que sollicitos e dedicados promovem o engrandecimento e o bem estar dos povos.

Que importa que os scepticos desdenhem, que os fatuos motejem, se nas reformas encetadas só transluz a boa organisação administrativa, a pontualidade nos deveres da justiça, e a prompta execução nos negocios publicos?

Se os desejos do governo são tornar-se util á nação melhorando as suas especiaes condições, e nobilital-a com um regimen completo de administração civil; para que levantam os despeitados a voz contra o que é util, necessario e urgente?

O governo não pode deixar de continuar na senda que encetou, reformando o que fôr indispensavel,—melhorando o que fôr legalmente sollicitado,— e prevendo a tudo que as circunstancias imperiosas exigirem.

As reformas, porem, para se tornarem efficazes devem marchar lenta e gradualmente; o governo assim o comprehendeu.

As primeiras repartições da capital, como centros da acção governativa, mereceram-lhe as primeiras attenções, dando-lhes ordem, e nexo, que não tinham, e regularidade que tanto precisavam.

Constituidas assim estas repartições do Estado, o seu novo regimen não pode deixar de reflectir-se em todas as do paiz, para onde o governo deve lançar vistas attentas, pondo em harmonia as partes de um todo, para ficar completa a administração civil, por que de ha muito se almeja.

É na verdade empreza improba e espinhosa, mas não é impossivel: e como os dissabores dos descontentes não acham ecco no paiz, que anhela engrandecer-se, e partilhar, como as outras nações, dos beneficios da civilisação; o governo não desistirá de levar ao cabo tão elevada missão, pelo que merecerá na actualidade os encomios da opinião intelligente; e mais tarde, justificado pelos seus actos dos infundados receios e da sem rasão de seus adversarios, receberá de todos gera applauso, o que lhe completará o triumpho.

ELEIÇÕES.

Procedeu-se no dia 9 do corrente ás eleições supplementares de deputados para preencher as vagaturas que se davam nos circulos de Lisboa, Guarda, Castello Branco, Oliveira d'Azemeis, e Barcellos; e sahiram eleitos os srs. Ministros.

Quando se procedeu ás eleições geraes, estarão todos lembrados, que o sr. Governador Civil d'Evora, Francisco Guedes, fora demittido, e que apresentando-se s. ex.ª candidato por aquelle circulo fez triumfar a sua lista. Os historicos não quizeram attribuir aquelle resultado á influencia pessoal do sr. Guedes, mas sim a uma *certa* força, que por algum tempo conservam as auctoridades demittidas. Na actual eleição da Guarda deu-se o caso de se apresentar candidato pela opposição o sr. ex-Governador Civil—Corte Real, que teve o desgosto de se ver repudiado e desajudado dos proprios cavalheiros com quem s. ex.ª trabalhara, sendo auctoridade. Da comparação d'estes dous factos deve deduzir-se, pelo menos, ou que o sr. Francisco Guedes é realmente muito estimado no Districto d'Evora, ou que o sr. Corte Real não gosa de nenhuma influencia no Districto da Guarda.—Deste modo se justifica ou a reintegração do sr. Guedes, ou a exoneração dada pelo sr. Fontes ao sr. Corte Real.

Quanto á eleição pelo circulo 27 (Lisboa), não podemos deixar de notar a fraqueza das rasões, com que os jornaes da opposição pretendem desvirtuar o resultado. Dizem que a opposição abandonara a eleição, e fazem reparo em ter o sr. Casal Ribeiro alcançado *unicamente* 628 votos (quasi a unanimidade) dentro da cidade. Ha porem alguma inexactidão nos artigos do jornal a que nos referimos. Se os votantes foram só 628, e se na assembleia dos Martyres nem todas as listas foram de *chapa*, como o mesmo jornal assevera, como dão ao sr. Casal Ribeiro 274 votos no bairro da Alfama e 354 no do Rocio?

Tambem se pretende inculcar pressão da parte das auctoridades para se alcançar o triumfo do Ministro. Neste caso ninguem duvidaria affirmar, que tal pressão se exercera principalmente sobre os empregados dependentes do governo. Como se combina então, que concurressem á urna unicamente 63 votos na assembleia dos Martyres, estando recenseada, como diz o mesmo jornal, na freguezia de S. Julião a maioria dos empregados das repartições do estado, que faz subir o recenseamento a 800 eleitores?

Ainda se compara o resultado da eleição, com o que tivera lugar em 20 de Setembro de 1857—Narra o jornal, que n'aquella epocha obtivera o candidato da opposição—ou

bairro d'Alfama — 399 votos, sendo 859 os votantes; quer isto dizer que o candidato da opposição ficou em minoria. Hoje obteve o sr. Casal Ribeiro tantos votos, quantos foram os votantes, e quer o orgão da opposição, que se entenda que o sr. Casal Ribeiro ficou em peiores circunstancias, do que o candidato da opposição em Setembro de 1857!!

O que o povo sabe entender, é que o sr. Casal Ribeiro foi eleito deputado no anno passado luctando contra toda a força da auctoridade, e que se os historicos não lhe disputaram hoje a eleição é porque tinham a certeza da derrota.

O *Portuguez* de hoje accusa o governo por alguns dos despachos, que tiveram lugar com a reforma da secretaria das obras publicas.

Já dissemos que nos repugna entrar na discussão dos individuos porque é mesquinha e rebaixa a imprensa. Todavia fazemos agora uma excepção, porque das accusações que hoje se fazem ao governo, havemos de tirar uma conclusão importante a respeito dos instinctos politicos de certo corrilho.

Poucos são os lugares novos, para que foram nomeados individuos estranhos á secretaria das obras publicas. Desses lugares os mais importantes foram dados a homens de merito reconhecido e de provado talento pratico. O *Portuguez* não diz nada contra a capacidade dos nomeados.

O governo nestas nomeações deu mais uma prova da sua tolerancia. Um dos nomeados é o sr. José de Torres, que foi redactor da *Opinião* no tempo do ministerio historico, e a quem não se perguntou pela sua côr politica. O *Portuguez* acha esta nomeação *muito honrosa* para o ministro. Mas não lhe succede o mesmo a respeito do sr. Carlos José Caldeira e do sr. João Palha.

O sr. Carlos José Caldeira, empregado dignissimo e escriptor distincto tem sido já elogiado no *Portuguez*. Agora deram-lhe baixa. O sr. João Palha não devia ser despachado. porque segundo diz o *Portuguez*, pertence ao partido cujo orgão é a *Nação*. Eis a tolerancia dos que se alcunham progressistas! Porem esta arguição, alem de inepta e intolerante, é infundada. O sr. João Palha foi administrador do bairro de Alfama, lugar de confiança, depois da revolução de Maio de 1846 até o dia 6 de Outubro. Porque não accusastes então o sr. Mousinho de Albuquerque, José Jorge Loureiro, duque de Palmella, Joaquim Antonio de Aguiar e todos os outros ministros, que nessa epocha estiveram no poder, e que nomearam e conservaram o sr. João Palha n'um lugar de confiança? Porque não censurastes vós o sr. Carlos Bento, que o nomeou para o conselho do commercio? Esses estadistas obraram assim, porque, apesar dos erros politicos, que possam ter commettido, não eram de uma intolerancia facciosa e selvatica, como a do *Portuguez*.

Quanto á nomeação do sr. Sousa Azevedo, respondemos n'outro artigo.

Portanto vê-se que o *Portuguez* accusa o governo porque para a secretaria das obras publicas despachou, sem attender a côr politica, homens de todos os partidos, cartistas, regeneradores, historicos, e absolutistas, segundo o *Portuguez*. O *Portuguez* censura isto, que é a mais larga tolerancia, que se pode exigir de um governo liberal, e que de mais está em harmonia com os principios proclamados pelo actual gabinete, e pelos que o apoiam, tanto na imprensa como na tribuna, e que presidiram á organisação da presente situação. Que se segue d'aqui? Que o *Portuguez* havia de apoiar o governo se se tivesse mostrado mais intolerante.

Logo o exclusivismo politico, é o primeiro artigo do credo da escola politica do *Portuhuez*. É bom que todos o fiquem sabendo.

É esta a conclusão importante, de que fallamos acima, e que se tira das censuras do *Portuguez*. (*Parlamento.*)

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

3.ª *Direcção*—1.ª *Repartição*.

Ficando sciente Sua Magestade El-Rei de quanto o Governador Civil do districto de Coimbra dá conta no seu officio n.º 278, de 5 do corrente, ácerca da fuga dos presos da cadeia de Santa Cruz, tres dos quaes foram apprehendidos na cidade, e dois no concelho de Miranda: manda o mesmo Augusto Senhor communicar-lhe em resposta que, se se não formou auto de noticia da dita fuga e suas circumstancias, o faça lavrar e remetter ao poder judicial para os effeitos devidos; que louve em nome de Sua Magestade o Administrador do concelho de Miranda do Corvo, pelo seu zelo e acerto com que procedeu nas diligencias que deram em resultado a captura de dois dos fugitivos, recommendando-lhe a continuação dellas, para verificar a dos quatro que ainda faltam, devendo elle Governador Civil transmittir ordens geraes para todos os demais concelhos do seu districto, para similhantemente se diligenciar a prisão dos profugos; e solicitar a expedição de iguaes ordens aos Governadores Civis dos districtos confinantes; dando conta do resultado. Paço, em 8 de Outubro de 1859—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello*.

Direcção Geral da Instrucção Publica.

1.ª *Direcção*.—2.ª *Repartição*.

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o relatorio que, em conformidade da Portaria circular de 6 de Agosto de 1845, o Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra fez subir por esta Secretaria de Estado em data de 28 de Setembro ultimo, sobre o estado material, litterario e moral da mesma Universidade no anno lectivo de 1858 a 1859.

E o mesmo Augusto Senhor comprazendo-se de ver naquelle relatorio um novo testemunho do esclarecido zelo com que o referido Conselheiro Reitor entende na boa administração litteraria e economica dos estudos academicos, e as acertadas providencias que propõe para o aperfeiçoamento do ensino, aproveitamento dos alumnos e engrandecimento dos estabelecimentos da Universidade: ha por bem mandar-lhe declarar, que vão ser expedidas as providencias indicadas no no seu relatorio, que não dependem de medida legislativa, e que as outras serão opportunamente submettidas á approvação do poder legislativo. O que assim se participa ao mesmo Conselheiro Reitor para sua satisfação. Paço das Necessidades, em 10 de Outubro de 1859. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello*.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No dia 25 de Julho ultimo foi preso pelo administrador substituto deste concelho, Alexandre Maria de Sousa Cortezão, acompanhado por um outro individuo, que por bem conhecido se não confronta,— José Antonio de Campos, pronunciado em Coimbra.

Não crimino a prisão, porque não devo condemnar o cumprimento da lei; crimino porem a occasião em que se fez a captura, e que, pela ineptidão com que foi levada a effeito podia trazer comsigo graves consequencias, de que só o mesmo substituto era responsavel.

N'aquelle dia 25 costuma-se aqui fazer uma festa a Sant'Iago, e costuma ir d'esta villa á Porcariça uma bandeira, acompanhada como ahi costuma ser a de Nossa Senhora da Nazareth. Antes da partida costumam os mordomos dar aos cavalleiros, que a acompanham, uma *piqueta*, e quando se estava n'esta, andando o mesmo José Antonio de Campos a servir os que estavam, apparece o substituto do administrador, acompanhado a distancia d'um official de diligencias de nova dacta, e que pelo nome, pela figura, e pela vida, é bem conhecido: o administrador chama a José de Campos de parte e dá-lhe a voz de preso.

Se n'aquelle momento se levanta uma voz, qual seria o resultado de uma desordem a que a auctoridade dava causa pela sua ineptidão, e por um acto que foi tido como uma indigna desfeita ás pessoas presentes?

O sr. administrador substituto reservou-se para aquella hora, e porque motivo não prendeu o criminoso em sua casa, quando quatro ou cinco dias antes elle lá esteve seriam 11 horas da manhã? Para que lhe deu a sua palavra de que o não prendia, nem mandava prender? Para que comprometteu a sua honra? Quantas vezes esteve fallando com elle no estanco do sr. José Maria, e quantas passou por elle, o cumprimentou e lhe fallou? Porque o não prendia ou mandava prender em alguma d'essas occasiões?

Não podemos encontrar outra rasão que não seja, que o sr. administrador substituto é uma machina movida por dois ou tres individuos desacreditados d'esta villa, e que fazem d'elle um boneco, um bonifrates. Disseram-lhe—vá prender aquelle homem, e elle foi sem mais reflexão.

O sr. administrador substituto praticou na verdade um grande acto, e o barbudo official que o acompanhava deu mais uma prova do seu merecimento. Ambos alcançaram mais um direito á irrisão do publico, que já lhes vota bastante desprezo. Continuem por aquella forma, que, se não mudarem, é provavel que d'alguma vez o povo saiba desforrar-se d'uma outra desfeita semelhante se a praticarem.

Pedimos, sr. Redactor, a inserção d'estas linhas, pelo que lhe ficarão muito obrigados os

De V. mt.º att.ºs vr.ºs

Cantanhede 10 de Outubro de 1859.

Joaquim Alves Ribeiro.
Manoel José de Campos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso.—A falta de alguns reparos no estabelecimento dos Banhos de Luso tem occasionado algumas irregularidades no serviço deste anno; mas a direcção empenha-se em acudir com as obras indispensaveis para que taes faltas não se repitam. A deterioração de machinismos, que funccionam pela primeira vez, nem sempre se pode prevenir. A experiencia n'estes casos, é que vai indicando as modificações exigidas nos differentes apparelhos.

A receita que se tem realisado neste anno, não é desanimadora. Até ao dia 30 de Setembro tinham-se vendido senhas para 15:595 banhos, na importancia de 533$300 rs., não entrando neste numero 3:005 senhas que se distribuiram para banhos gratuitos.

As assignaturas da sala particular tinham rendido até ao mesmo dia, 80$000 rs.

Rendeu portanto todo o estabelecimento até áquella data, não entrando o lucro da venda dos baralhos de cartas, 613$300 rs.

Nos dois mezes que faltam, Outubro e Novembro, costuma haver menos concorrencia de banhistas; mas assim mesmo a receita respectiva deve ser de importancia.

Barra da Figueira.—Preparam-se grandes festas para a occasião da abertura da barra da Figueira, que se espera tenha lugar dentro em poucos dias.

Ouvimos dizer que o Exm.º Sr. Bispo Conde annuira ás instancias que lhe fizeram para ir com a sua presença tornar mais solemne aquelle acto. Consta-nos tambem que S. Ex.ª aproveitará a occasião para na Figueira Chrismar os fieis, que quizerem receber este sacramento.

Exame privado.—Fez hoje exame privado na Faculdade de Philosophia o sr. Albino Augusto Giraldes.

Abertura d'aulas.—Na segunda feira proxima principiam as aulas em todas as Faculdades da Universidade, e no Lyceu Nacional de Coimbra.

Tempo.—As chuvas que têem cahido nestes ultimos dias, innundaram os campos do Mondego. São graves os prejuizos que d'ahi resultam á agricultura d'aquellas localidades.

Companhia lirico-dramatica.—Consta-nos que a companhia do sr. Prado, que se acha actualmente em Vizeu, tenciona vir para Coimbra dar algumas recitas no theatro da Graça.

Eleições.— Do concelho de Céa nos dizem o seguinte em data de 11 do corrente:

« Sabendo que V. se interessa pelo vencimento da lista do governo na eleição de deputados a que se procedeu no dia 9 do corrente no circulo da Guarda, vou dizer-lhe que o Ministro da Marinha Ferreri triumphou completamente nos concelho de Céa e Gouvêa, havendo toda a probabilidade do mesmo triumpho no resto do circulo. »

Por noticias posteriores se confirma a noticia de vencer a candidatura do sr. Ferreri em todo o circulo da Guarda.

Em Barcellos tambem foi eleito o sr. Ministro das Justiças, Martens Ferrão; em Lisboa o sr. Ministro da Fazenda, Casal Ribeiro; em Oliveira de Azemeis o sr. Ministro das Obras Publicas, Antonio de Serpa; e em Castello Branco o sr. Ministro do Reino, Fontes Pereira de Mello.

Sagração.—Tem ámanhã lugar em Lisboa a sagração do sr. Bispo de Beja.

Alfandega do Porto.—Diz-se que o nosso patricio o sr. Antonio José Duarte Nazareth vae ser nomeado director da alfandega do Porto. O sr. Nazareth é muito digno desse despacho.

Capataz.—O sr. José Lourenço de Sousa, proprietario do *Ecco Popular*, acaba de ser nomeado capataz da alfandega do Porto.

Apesar deste lugar ser muito pretendido, e do *Ecco Popular* ser um dos jornaes que faz mais crua guerra á actual situação politica, não duvidou o governo preferir um seu decidido adversario. E' esta mais uma prova da *intolerancia* do ministerio.

Despacho.—O sr. Augusto Carlos Cardoso Bacellar de Sousa Azevedo, foi nomeado ajudante do Procurador Geral da Corôa.

Prisão importante.—Foi preso no concelho dos Arcos o gallego André Marcos Pardal, de 18 annos, que roubara 72 libras ao sr. José Moreira, da cidade do Porto: encontraram-se-lhe 10 onças hespanholas, tres meias ditas, 10 moedas de quatro duros, 3 de cinco duros, tudo em ouro—57 duros de 19 reales cada um, 13 e meio de 20 reales, e 17 pecetas em prata.

A tragica italiana.—Chegou na quarta feira a Lisboa a celebre tragica italiana Adelaide Ristori e a sua companhia dramatica, e hoje começará as suas representações no theatro de S. Carlos.

Deposito.—Mr. Charles Langlois, já fez no Banco o deposito de 40:000$000 rs., a que se obrigara pelo seu contracto provisorio para a construcção de estradas no reino.

Conde de Linhares.—Sua ex.ª, passeando no largo de Belem, deu uma queda e quebrou um braço.

Suicidio.—Ante-hontem pelas 9 horas da manhã, diz o *Bracarense*, suicidou-se, dando um tiro de pistola n'um ouvido, o sr. Francisco José Pereira Braga, rico negociante e proprietario nesta cidade de Braga, e administrador dos tabacos em Barcellos.

Este lamentavel facto causou geral horror e consternação aqui, d'onde o sr. Braga era natural, e onde tinha muitas relações e parentes.

Tinha feito testamento, e repartiu bem á sua fortuna.

Não se sabe ainda ao certo o que o levou a commetter um tal attentado.

O cadaver foi hontem á noute depositado n'uma catacumba do cemiterio dos Desprezos, assistindo ás ceremonias funebres os seus amigos e de seus cunhados, os srs. S. Romão, Penha Fortuna, e João Luiz Pipa. O acompanhamento desde a sua casa até ao cemiterio levava, alem de muitas pessoas da cidade, 50 pobres da freguezia de S. Jeronymo de Real, que por disposição do suicidado foram chamados para aquelle acto, mediante a esportula de 500 rs. (segundo consta) a cada um.

Deus lhe perdôe, e chame sua alma para o Ceu.

Explosão e incendio.—Houve na quarta feira, na rua dos Fogueteiros do Porto, uma explosão de polvora, na loja de um fogueteiro, incendiando-se a casa: morreu um homem, ficando outro ferido mortalmente, indo n'uma maca para o hospital, onde falleceu na noute seguinte.

Obras publicas.—Já começaram os trabalhos para o levantamento do caes de Miragaya, no local onde se deve construir a nova alfandega do Porto. Tambem se anda reparando a lingueta do caes da alfandega velha.

Lunch.—No dia 10 houve no Tejo, a bordo do navio a vapor *Milford-Haven*, um explendido lunch, a que assistiram oitenta pessoas. Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando e Sua Alteza Real o sr. Infante D. Luiz dignaram-se assistir a esta solemne inauguração da Companhia Anglo-Luso-Brazileira, de que Sua Alteza é presidente, e de que é vice-presidente o duque de Saldanha. Esta companhia tem por fim a navegação a vapor entre os portos de Inglaterra, Portugal e Brazil, e o navio onde o lunch foi servido é o primeiro destinado a estas viagens. É uma embarcação magnifica, de umas duas mil e quinhentas tonelladas, e da força de quinhentos cavallos. A companhia possue alguns outros navios destinados á mesma navegação, e que não são inferiores ao que apresenta para começar a navegação.

Sua Alteza Real brindou, na occasião do lunch, por Sua Magestade a Rainha d'Inglaterra, e por Sua Magestade El-Rei de Portugal e o Imperador do Brazil. Este brinde foi calorosamente applaudido.

Ministerio das Obras Publicas.— O *Diario* do dia 11 publica a reforma da Secretaria das Obras Publicas, e os decretos de nomeação dos novos empregados.

A parte mais importante da reforma é a creação da repartição de estatistica, para a qual foram nomeados, para primeiro official e chefe da repartição, o sr. Carlos José Caldeira, para primeiro official o sr. José de Torres, e para segundo official o sr. Antonio Sisinando Baptista Machado.

Visita real.— Diz o *Futuro* que no dia 10, pelas quatro horas da tarde, foi Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro V, acompanhado do sr. infante D. João, e do seu ajudante de ordens o general Passos, visitar a escola polytechnica. Sua Magestade chegou por occasião de terminarem os exames preparatorios a que se estava procedendo, sendo recebido por alguns dos lentes que ainda se encontravam na escola e pelo secretario da mesma.

Tendo visitado as salas que se estão acabando de construir para o museu da historia natural, passou el-rei ao observatorio metereologico acompanhado do respectivo director, onde se demorou por algum tempo sahindo da escola depois das 5 horas.

Caminho de ferro de leste.—O movimento e receita em Setembro findo, foi:

Passageiros 35:344, comprehendendo 399 crianças, 797 militares, 66 presos civis e 116 indigentes; 106 cães; 80 cavallos; 9 carroagens; 44 cabeças de gado; 19:227 volumes com 919:756 kilogramas de bagagens, recovagens e mercadorias; 270:700 reis, dinheiro transportado.

O rendimento total foi 9:921$575 réis, mais 1:166$294 reis que no mez correspondente de 1858. O transporte de mercadorias rendeu 518$630 reis, e os direitos cobrados pela alfandega municipal importaram em rs. 2:173$900.

Novo invento. — Conta o *Portuguez* que no dia 10 do corrente foi recebido no paço, por SS. MM. e o sr. infante D. Luiz, o sr. João José de Mendonça Cortez, que inventou uma machina, cujo movimeato é impellido por meio da electricidade.

SS. MM. e o sr. infante examinaram a machina, e ouviram as explicações dadas pelo sr. Cortez. SS. MM. ficaram tão satisfeitos da invenção do sr. Cortez, que se dignaram dirigir-lhe expressões assás lisonjeiras, mostrando desejo cordeal do bom resultado do novo invento.

O sr. ministro das obras publicas, conhecedor deste invento, tem nomeada uma commissão de pessoas technicas, para darem ácerca delle o seu parecer consciencioso.

Instrucção publica. — Pelo Ministerio do Reino, em portaria de 8 do corrente, dirigida aos governadores civis e commissarios dos estudos de todos os districtos do reino e ilhas adjacentes, se ordena o seguinte: 1.º Os commissarios dos estudos, a quem incumbe a presidencia do jury dos exames dos professores d'instrucção primaria e secundaria, concluindo o julgamento dos respectivos concursos, dirigirão desde logo ao governador civil do districto o competente processo devidamente instruido, com todos os documentos legaes. 2.º Os governadores civis procedendo logo ás competentes informações sobre o procedimento moral, civil e religioso dos mesmos candidatos, farão no mais curto praso subir os respectivos processos pela direcção geral de instrucção publica no mesmo ministerio. 3.º Logo que vagar alguma das cadeiras de instrucção primaria nos respectivos districtos, o commissario dos estudos dará parte dentro em 15 dias da vagatura, ao governo civil.

Mais.— Pelo mesmo Ministerio, em portaria de 8 do corrente, se ordena, que todos os negocios a cargo da direcção geral da instrucção publica, para a mais prompta e regular expedição, subam devidamente instruidos com os documentos legaes e as competentes informações e parecer das auctoridades a quem immediatamente compete a sua fiscalisação e execução; sendo apresentados aos chefes dos respectivos estabelecimentos litterarios ou scientificos.

Tempo.— Noticia o *Futuro* que o dia de quarta feira despontou carrancudo e ventoso. O sol apparecia de vez em quando, e escondia-se como envergonhado de ostentar-se em atmosphera tão carregada.

O vento desenvolveu-se, e depois do meio dia começou a soprar pavoroso. O Tejo correspondeu-lhe. Agitou-se imponente, e á tarde, a alma embevecida ante a poetica magestade das ondas que se enrolavam e desenrolavam espumosas, triturava-se ao mesmo tempo contemplando as desgraças que o vendaval causava aos pequenos baixeis que não tinham aonde abrigar-se.

Grupos de individuos observando o enfurecido Tejo, contavam os destroços que este fazia, e que se demonstravam nos fragmentos de remos, de amarras e de lemes, que de continuo arremeçavam contra e por cima dos parapeitos dos caes, os extremos das ondas que ainda borrifavam os que lhes estavam ao alcance, que era grande.

Algumas embarcações se soltaram das amarras, e ouvimos que defronte do aterro da Boa-Vista se viram metter a pique duas fragatas carregadas de trigo.

No arsenal da Marinha tambem houve serios estragos. O Tejo crescendo para as pilhas da madeira que alli estão na praia, levou na impulsão centenas de taboas, que importaram em centos de mil reis.

O vapor de carreira do Barreiro por não poder atracar em Lisboa, foi arribar á outra banda. Muitos botes e fragatas devem estar damnificados.

Ao desapparecer do dia começou a chover com grande força, e a noite promette seguir tempestuosa e trovejadora.

Conducta de presos.—Na manhã do dia 4 do corrente sahiram da cadeia de Portalegre para Lisboa, escoltados por uma força de infanteria, 12 facinorosos de larga nomeada no districto, já todos sentenciados em superior instancia, um pelo crime de roubo, e 11 pelo de morte e roubo. Sómente 2 sabiam lêr, e um d'elles era o criminoso de roubo sómente.

Acompanharam-nos duas mulheres moças ainda, ambas sentenciadas, tambem em superior instancia: uma por morte de homem, e outra por tentativa de parricidio por envenenamento com cebola albarrã!!

Um daquelles desgraçados, diz a *Nação*, é o assassino do medico de Alter, e que o foi acabar de matar no regaço da mulher; e achava-se preso e sentenciado ha mais de cinco annos! E que tempo estará ainda na cadeia de Lisboa?

Quando caminhará a justiça em Portugal mais desempeçada no seu andamento?

Consterna, deveras, o aspecto destas victimas da negligencia dos homens, definhadas pelo soffrimento de uma pena immerecida; porque, desgraçadamente, não lhes são descontados, na em que foram condemnados, tantos annos que viveram privados da liberdade em carceres insalubres, como são, pela maior parte, as cadeias do nosso paiz.

Oxalá que na reforma do codigo penal, cuja primeira parte já se annuncia terminada, se remedeiem todos estes abusos, que fazem gemer a humanidade, e escandalisam a justiça

Conspiração descoberta.— Julgamos dever dar conhecimento aos nossos leitores dos seguintes curiosos detalhes, tirados de uma correspondencia de Constantinopla, e que publica o *Jornal do Commercio*, ácerca da formidavel conspiração que acaba de ser descoberta naquella capital do imperio turco:

« A 23 d'este mez (Setembro) devia rebentar a conspiração procedendo-se da maneira seguinte:

« Os rebeldes deviam esperar o sultão á sua entrada na mesquita, á hora do meio dia, arrancal-o do meio das suas guardas, e matal-o alli mesmo; deviam ao mesmo tempo, e com a mesma expedição desembaraçar-se de cinco personagens inscriptos na frente de uma lista dos conjurados—isto é: Ali-Pachá, grão-visir; Fuada-Pachá, ministro dos negocios estrangeiros; Riza-Pacha, ministro da guerra; Hassib-Pachá, ministro da fazenda; Halil-Bey, antigo embaixador em Athenas; e depois varios outros funccionarios, taes como Mustafa-Pachá, principe egypcio; Kiamil-Pachá, e Yvor-Pacha, etc.

« Para auxiliar e proteger os rebeldes n'estas diversas execuções, 2:000 homens das tropas aquarteladas em Scutari, deviam atravessar o Bosphoro, e vir reunir-se aos dois regimentos mandados para o quartel de Daound-Pachá, para conservar em respeito a população mussulmana, e impedir que defendesse o seu soberano.

« O director d'artilheria de Tophaña devia ceder aos insurgentes cinco peças d'artilheria, destinadas para o mesmo fim, e os dois regimentos d'artilheria aquartelados no Campo Grande estavam tambem envolvidos no movimento pelos seus chefes. Nada se devia tentar contra os europeus; mas como os conjurados podiam receiar, que elles prestassem auxilio ao sultão, deviam entender-se com a população de Galata e immediações para invadir Pera, afim de incutir terror entre os europeus, para que estes não podessem occupar-se da sua propria defesa.

« Tudo estava prompto n'estas condições quando o governo teve conhecimento da conspiração. Deram-se logo as ordens necessarias, e na noite do dia 23 começaram as prisões: —400 soldados, vestidos com os sombrios capotes de inverno, cercaram silenciosamente uma vasta casa situada em Fondokili, proximo da embaixada persiana, e apprehenderam 60 conjurados quasi todos ulemas e softas. Estes foram immediatamente embarcados e conduzidos para o quartel de Konlile, na margem asiatica do Bosphoro. No trajecto, Djaffer-Pacha precipitou-se no Bosphoro, e pereceu afogado.

« As auctoridades proseguem activamente na sua tarefa, e no dia 24 foram presos 900 conjurados. N'este numero contava-se um general de divisão, um general de brigada, dois coroneis d'artilheria, cinco ou seis chefes de esquadrão, capitães, tenentes, officiaes inferiores, soldados, ulemas e softas. Desde então as prisões não têem descontinuado, e ainda ha pouco o numero elevava-se a 2:500 pouco mais ou menos.

« Todos os dias atravessam o estreito barcos carregados de presos bem escoltados, para serem transportados ao quartel de Koulile e ao de Soliméa, nas proximidades de Scutari. Outros foram encerrados no ministerio da policia e no ministerio da guerra. Ainda ha pouco foram encontradas na ponte da Galata quatro carroagens cellulares (coisa nova em Constantinopla) puchada cada uma por quatro cavallos de artilheria, indo todas cheias de presos. Tres juizes escolhidos d'entre os funccionarios do ministerio de policia estão encerrados no seraskirat, não podendo sahir nem communicar com pessoa estranha, nem mesmo com a sua familia, os quaes trabalham de noite e de dia nos processos summarios. Esses processos verbaes e relatorios são desde logo transmittidos á commissão, que se estabeleceu para funccionar permanentemente. Guarda-se o mais profundo segredo no resultado das primeiras inquerições. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Parece que vão finalmente encerrar-se os trabalhos das conferencias de Zurich. Pelo menos é isto o que se deduz d'uma participação telegraphica dirigida á *Presse*, que a ella se refere.

Segundo esta participação, todos os plenipotenciarios haviam assistido á ultima reunião, facto este, que ainda desde o começo das conferencias não havia acontecido.

E, se dermos credito á *Patrie*, o tractado de Zurich deveria ser assignado na passada semana em virtude das instrucções para esse fim expedidas de Biarritz. Segundo as informações deste jornal haveria tres instrumentos do tractado; o primeiro assignado pelos plenipotenciarios das tres potencias, que só se refere á conclusão da paz, e á delimitação; o segundo austro francez, que tracta da cessão da Lombardia, e tracta, e renova as estipulações dos preliminares de Villa Franca; e o terceiro finalmente franco-sardo, que sanciona a cessão da Lombardia.

Se estas noticias forem confirmadas pelos factos, temos em fim realisadas as geraes apprehensões da opinião publica sobre o alcance e significação das conferencias de Zurich, ás quaes nunca se attribuiu alta importancia, nem se deu grande valor.

E assim foi. As conferencias nada decidiram, nada adiantaram, nada acrescentaram aos grandes problemas da actualidade. Estão as coisas como d'antes. A mesma hesitação, o mesmo embaraço, a mesma desconfiança na politica dos gabinetes, e nas relações da diplomacia. A questão está como estava em Villa-Franca. Nada de mais, nada de menos. As mesmas nuvens no horisonte, a mesma indecisão nos animos, a mesma apprehensão bellicosa nos povos da Italia, o mesmo temor de guerra em todos os governos.

Em quanto as conferencias de Zurich se separam tranquillamente deixando a questão europeia na mesma situação, complica-se cada vez mais a questão italiana, e o incendio vai lavrando sempre nos ducados, e nas Legações, a ponto de não se poder hoje facilmente antever até onde irá reflectir-se o seu ultimo clarão.

Um conflicto está proximo entre as tropas de Garibaldi, e o exercito pontificio. Assegura-se com algum fundamento, que esteve imminente um ataque das tropas pontificias contra as de Garibaldi nos Abbruzzos, onde está concentrado o exercito do Papa.

Diz-se tambem, que a Austria ia intervir nos ducados, mas só nas Legações. Carecem porem de confirmação estes boatos, a que na actualidade se não póde dar inteiro credito.

Pelo seu lado Garibaldi prepara-se para acudir a todas as necessidades d'uma grande lucta, e acaba de annunciar uma subscripção nacional para *um milhão d'espingardas*. Alguns jornaes entendem que ha exageração nesta cifra; acrescentam porem outros, que é a pura verdade, e Garibaldi tem de feito intenção de armar um milhão de soldados. Alguns querem que o pensamento de Garibaldi seja pedir um milhão para comprar armas, e não promover uma subscripção para um milhão de armas.

Como quer que seja a revolução italiana progride sempre animada dos mesmos brios, e o seu valente e destemido caudilho não descorçoa diante das maiores difficuldades, nem receia em face do perigo. O chefe é digno da causa que defende.

Uma correspondencia de Turim, de dois deste mez, inserida na *Presse*, assegura que a reunião de Filligara não produziu os desejados resultados, pois que o projecto de fusão, que alli se combinou, limita-se a pouco mais que á suppressão das alfandegas nas provincias da Italia central. Em relação á fusão politica parece que nenhum resultado se obteve.

Se assim é, muito será para lamentar, que em tão apuradas circunstancias, e quando o perigo mais aperta os infelizes povos da Italia, não haja toda a união e concordancia necessaria para affrontar os inimigos da sua desejada independencia.

Na reunião do congresso não nos fallam os jornaes, que temos á vista, mas é certo que nunca esta foi mais reclamada pela situação politica da Europa. Diz-se que se cuidará disso logo que o imperador volte de Biarritz, que será no dia 14. Veremos.

Continua a dizer-se que ha probabilidade de haverem chegado a um accordo os governos francez e inglez sobre a questão italiana, e para concluir isto, deduz-se argumento da missão extraordinaria de mr. Desessarts, agente diplomatico do governo francez, que havia chegado a Leorne, e que vai encarregado, segundo se diz, de declarar que a França, a exemplo da Inglaterra, se oppõe á annexação da Toscana ao Piemonte. Deste accordo no pensamento dos dous governos, induz-se com alguma côr de rasão a concorrencia na politica dos dous gabinetes.

Parece que a Austria quer que sejam representadas no congresso todas as potencias signatarias dos tratados de 1815, e que por isso exige a entrada da Suecia, Hespanha, e Portugal.

O Piemonte continua a preparar-se para a guerra, que julga inevitavel.

De Marrocos não ha novidade importante. O praso concedido ao imperador para desaggravar a bandeira hespanhola, termina no dia 15. Passado esse dia sem se haverem dado as reparações pedidas, romperão as hostilidades.

Parma, 7. — O conde Anoiti e o coronel Parma foram presos e encerrados no quartel dos gendarmes. O povo amotinou-se, e penetrando no edificio assassinou-os, e arrastou os cadaveres pelas ruas.

Londres, 7.—Segundo uma carta do correspondente de Paris, do *Times*, as potencias resolveram submetter ao suffragio universal o restabelecimento do grão duque da Toscana. Se a votação fosse adversa, continuaria desthronado, decidindo-se em um congresso europeu quem hade reinar na Toscana.

Bolonha, 6.— Está abolida a liga da alfandega entre Modena e Toscana, e restabelecida a tarifa sarda.

Continua aqui Garibaldi com o quartel general. Fallou ao povo da casa em que habita, na rua de Zaragosa, offerecendo-se para não embainhar a espada até acabar com o despotismo clerical.

Paris, 7.—Augmenta a agitação do episcopado francez, e o bispo de Orleans intitula assim a sua pastoral:—Protesto contra os attentados de que o nosso Santo Padre, e a Sé Apostolica se vêem ameaçados, e são victimas.»

Roma, 7.—Diz-se que o Papa está pouco resolvido a fazer concessões, temendo que tomem incremento as exigencias dos revolucionarios.

Paris, 7.—Segundo *La Patrie* trata-se de organisar uma divisão de 15:000 homens para a China. Sua organisação e fardamento é como o dos zuavos.

A Presse annuncia que o governo francez está resolvido a castigar os marroquinos, e apoderar-se da cidade de Ouchda, e que concluindo o ultimatum do governo hespanhol, tudo faz suppor que ambos os gabinetes obrarão de accordo, e que a acção d'ambos os exercitos será simultanea.

Algeciras 7.—Em consequencia das precauções hygienicas adoptadas, melhorou consideravelmente a saude publica.

Alicante 7.—Chegou o primeiro batalhão de Navarra e parte para Cadix.

Vienna 6.—Na *Correspondencia Austriaca* nega-se a existencia de periodicos semi-officiaes em Vienna, e desmente-se o casamento do archiduque Victor.

Turin 6.—Mazzini esteve occulto em Florença, donde dirigiu uma carta ao rei, na qual diz que, se Victor Manoel torna a Italia livre e unitaria, pode contar com o apoio da fracção democratica que elle representa.

Paris 6.—O *Constitutionnel* publica hoje um artigo demonstrando que os preliminares de Villa Franca não permittem intervenção alguma estrangeira, proceda donde proceder.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Não trazem ainda hoje os jornaes estrangeiros a esperada noticia do encerramento das conferencias de Zurich, e Deus sabe quado chegará ainda esse dia.

Todavia affirma-se com bastante insistencia, que não tardará a assignar-se definitivamente em Zurich o tractado da paz, e que a reunião d'um congresso será igualmente aceite, fazendo-se n'esse sentido as precisas declarações, e estipulando-se as bases indispensaveis no tractado, que resultar das conferencias.

Em todo o caso a situação é urgente, e não permitte aturadas delongas. Na Italia crescem todos os dias as complicações, redobram as difficuldades de pacifica solução, e cada vez se torna mais indispensavel a convocação d'um congresso, que resolva placidamente a intrincada questão da emancipação da Italia, sem appellar de novo para o supremo recurso das armas.

Esperando os acasos da politica, e as deliberações da diplomacia, o Piemonte vai annuindo aos votos das populações insurreccionadas, e realisando, por medidas calculadas de administração interna, a annexação dos ducados, já aceita, como todos sabem. A pauta das alfandegas sardas vai substituir já a liga das alfandegas estabelecidas nos ducados, e em breve vão ser tomadas todas as providencias para se levar ao cabo o pensamento de estabelecer na Italia uma liga de alfandegas a exemplo do Zolwerein allemão. Em relação á administração postal vão tambem pôr-se em pratica medidas importantes.

Continuam as festas da inauguração das armas da casa de Saboya na Italia central. A' imitação de Florença, teve lugar igual solemnidade em Bolonha. E não é só isto. Já em Bolonha, na Toscana, e em Modena os decretos expedidos pelo governo contem as palavras—*regnando Vittorio Emmanuele.*

Em vista destes factos, é necessario convir que a emancipação da Italia está consummada de facto, e que só carece da sancção europeia. Poderá o só poder da diplomacia annullar os resultados da revolução, e invalidar arbitrariamente as unanimes e espontaneas deliberações dos povos insurreccionados, e hoje annexados ao Piemonte? Cremos que não. Só as armas poderão fazer retroceder a questão ao seu antigo estado, repondo nos seus thronos derrocados os antigos soberanos, e obrigando a revolução a conter-se nos limites, que lhe havia assignado o despotismo das bayonetas.

Mas quem empregará a força das armas contra a revolução triumphante? Será a França, a amiga e a alliada do Piemonte e da Italia? Será a Austria? Será a Europa confederada contra as santas e livres aspirações dos povos insurgidos da Italia central?

Não sabemos, mas o poder dos factos consummados é immenso, e quasi incontrastavel, e depois de constituida e organisada a annexação da Italia, não será facil á Europa, nem a nenhuma nação isoladamente, tomar nas mãos a causa dos soberanos desthronados, e levar de vencida a revolução vencedora, e preparada para todos os lances d'uma lucta desesperada. Lord Palmerston disse—fazei, fazei, fazei, porque não será facil desfazer o que vós tiverdes feito.—E tinha rasão. Os factos hão de desenganar-nos.

Trazem-nos hoje os jornaes estrangeiros a allocução de Pio IX, proferida no consistorio secreto de 26 de Setembro ultimo. É um documento de folgada extensão, que por esse motivo não damos hoje na sua integra, e do qual trasladamos apenas um dos mais significativos periodos, para dar a medida do seu valor e significação:

«Nós somos obrigados, disse o Summo Pontifice, pelo mais imperioso dos nossos deveres, e por um juramento solemne, a sustentar desassombradamente a causa da nossa sagrada religião, e proteger com firmeza, contra toda a violação, os direitos e possessões da igreja romana, a defender a nossa soberania civil, e a da Santa Sé Apostolica, e a transmittil-a intacta aos nossos successores, como o patrimonio de S. Pedro.»

Destas palavras se deixa ver o espirito que anima o governo pontificio, e as suas decididas intenções de não recuar diante da revolução, e de não transigir por modo nenhum com os adversarios do seu poder. Foi por isso que o Papa já rompeu as suas relações com o governo piemontez, e se prepara para reduzir pela força das armas as legações insurgidas.

Como já dissemos, Mazzini dirigiu de Florença, em 20 do mez passado, uma carta ao rei Victor Manoel, declarando-lhe, que se elle tornar a Italia livre e independente terá o apoio do partido democratico, que elle representa.

Nesta carta o arrojado apostolo da liberdade italiana, o corajoso e energico tribuno da republica de Roma em 1848, aconselha o rei Victor Manoel a marchar sem temor no caminho que encetou, e a tentar os mais atrevidos expedientes para salvar a causa, que tomou sobre os hombros. Lêem-se alli estas palavras:—«Senhor, vós sois forte; forte de todo o poder invencivel, que ha n'um povo de 36 milhões de homens unanimes no vosso desejo; mais forte que nenhum principe actualmente reinante da Europa, porque nenhum outro é tanto como vós acompanhado do amor da nação.»

Esta carta foi favoravelmente acolhida pela imprensa italiana. E' a terceira, que escreve no mesmo sentido. A primeira foi dirigida a Carlos Alberto; a segunda a Pio IX; e agora esta a Victor Manoel. E' para notar esta abnegação de si mesmo, que assim o tem levado a confiar d'um soberano a emancipação da sua patria.

No episcopado francez continuam as manifestações favoraveis ao Papa. Na Italia, apenas alguns jornalistas tomam as partes do soberano pontifice, e principalmente a *Armonia* de Turim, que ameaça os chefes da revolução com os raios da excommunhão, affirmando que até hoje, em 76 excommunhões politicas, que tem havido, ainda nenhum dos inimigos da Sancta Sé deixou de se confessar vencido, e de dar por fim rasão ao Papa. Nenhum effeito porém tem produzido no publico estas exaltadas manifestações da imprensa.

Continua com grande actividade a subscripção pedida por Garibaldi para a compra d'armas. Na Lombardia encarregou-se de a promover a *associação unitaria italiana*. Em Turim ia organisar-se uma commissão para o mesmo fim. Parece que a lista dos subscriptores já é consideravelmente elevada.

Segundo affirma o *Jornal de Francfort*, a Austria, para se vingar do procedimento do governo piemontez, que está fazendo recrutamentos, e levantando contribuições nos territorios das provincias de Mantua e Verona occupados pelas suas tropas, e que tem de pertencer á Austria em virtude do tractado de Villa Franca, vai fazer o mesmo nos territorios que ainda occupam as suas tropas, mas que hão de pertencer ao Piemonte. Se isto se realisar, é uma complicação de mais.

A questão de Marrocos está na mesma situação.

Paris 8—O consul francez em Parma tem ordem de retirar-se, se não se faz prompta justiça, e se não se impõe um castigo exemplar para o assassinato do coronel Anoiti.

Londres 8—Abriu-se uma subscripção para facilitar armas a Garibaldi. O *Espectador* annuncia que Napoleão offereceu á Inglaterra para enviar á China um grande exercito, e importantes forças navaes, se a Grãa-Bretanha entrar no congresso sem condições preliminares.

Barcellona 8—As sociedades de credito continuam em má situação. Falla-se em haver desapparecido o director d'uma dellas, deixando um desfalque consideravel.

Parma 7—São horriveis os pormenores sobre o assassinato do conde Anoiti, coronel do estado, pelos revolucionarios.

A populaça tirou-o do quartel, atou-o com uma corda, e arrastou-o pelas ruas, metteram-no no café que costumava frequentar, cortaram-lhe a cabeça, e depois de passearem com ella em triumpho, collocaram-na n'uma columna da Praça Maior. As auctoridades foram pouco diligentes.

Londres 8.—Uma esquadra franceza e outra russa dirigiram-se ás aguas de Tanger.

Paris 9.—Correu hoje o rumor de que sem a intervenção do imperador Napoleão, o rei da Sardenha seria excommungado pelo Pontifice.

Trieste 7.—Os conspiradores processados em Constantinopla, eram trinta e quatro. Diz-se que Rizabajá ia ser nomeado vizir, em recompensa de ter descoberto a conspiração, acrescentando-se que se tem preparado projectos de reforma que admirarão a Europa.

Bilbáo 8.—Ás duas horas fundeou o vapor *Marquez de la Victoria*, e continuou a sua derrota, depois de recolher o batalhão de Saboya.

Algeciras 9.—Ao dirigir-se, hontem, o chefe do estado maior a cumprimentar, em nome do commandante geral do exercito do observação, o vice-almirante da esquadra franceza, que acabava de fundear n'esta bahia, desenrolou este a bandeira de total incommunicação pelo estado sanitario d'esta praça.

Logo que seja possivel será cumprimentado em devida forma.

Hontem não houve aqui caso nenhum de cholera.

Hospede illustre.—Chegou ultimamente a Lisboa, diz o *Jornal do Commercio*, vindo a bordo do navio movido por vapor, pertencente á companhia Anglo-Luso-Brasileira, mr. Roebuck, o celebre e eloquente membro do parlamento inglez. Todos sabem que este cavalheiro mais d'uma vez tem no parlamento, pela força da sua voz, concorrido para a independencia da situação politica do seu paiz. A coherencia do seu caracter recommenda ainda mais o interesse pela sua pessoa. Pode-se talvez não acompanhar o illustre orador em todas as suas ideias, mas o que é impossivel é deixar de tributar respeito ás convicções que durante mais de trinta annos tem mantido em toda a sua integridade. Folgamos que o deputado inglez visitasse o nosso paiz, e visse de perto uma nação que tantos annos de alliança, e tão importantes interesses ligam ao povo que mr. Roebuck tão dignamente representa no parlamento da Grã-Bretanha.

Mortos.—Dizem ao *Parlamento*, que ao sitio de Alcantara o temporal de hontem (quinta feira) arrojou tres cadaveres. Na praia de Pedrouços appareceram dois. No sitio da Boa Vista, junto ao atterro vieram encalhar cinco.

O rio hontem esteve como nos temporaes mais desfeitos nunca esteve. A providencia humana não pode impedir taes casos. Por parte do governo tem-se feito quanto possivel para que taes sinistros não aconteçam. Se infelizmente succedem não culpem quem emprega os meios para os evitar. Vindo o inverno mais cedo, não é de forças humanas apresentar-lhes barreira. Outubro não é inverno.

ANNUNCIOS.

1 **B**RUNOS, ao Paço do Conde, vendem bom vinho velho da Bairrada, a 50 rs. o quartilho, e vinagre a 40 rs.

2 **N**A RUA DO CORREIO, n.º 29, ha uma pessoa que se encarrega de dar casa e alimento a tres estudantes por preço rasoavel.

VENDA DE LIVROS.

3 **J**OSÉ DE MESQUITA, livreiro na rua das Covas, tem uma porção de livros modernos de litteratura e sciencias que vende com grande abatimento.

4 **A**RRENDA-SE uma casa na rua dos Militares, com acommodações para uma familia. Nesta redacção se dirá a quem se devem dirigir.

5 **V**ENDEM-SE umas casas na Couraça de Lisboa, n.º 11; outras ditas na rua de S. João, n.º 4; uma quinta no Tovim; um casal no Ingote, e outras propriedades. Nesta redacção se diz com quem se contracta.

6 **V**ENDE-SE um piano inglez em bom uso para estudar. Quem o pretender dirija-se a José Luiz de Albergaria, no terreiro da Pella.

7 **A**NTONIO JOÃO DE FRANÇA BETTENCOURT, Bacharel em Theologia, residente na rua de S. Pedro, n.º 8, dá lições de latim e logica; e recebe alguns estudantes em casa.

LEILÃO PARA LIQUIDAR

Domingo 16, das 10 horas por diante.

8 **N**A RUA DA CALÇADA, por cima do estabelecimento — Trony—; consta de mobilia muito variada de páo preto, mogno etc.; louças, vidros, machinas daguerrotypo, e outros objectos.

9 **N**ECESSITA-SE de um sacerdote de idade mais de 40 annos, para confessor de religiosas, e outros negocios. Quem pretender pode vir a esta redacção, e se dirá onde se deve dirigir.

10 **C**ARLOS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, com Escriptorio, em Lisboa, na rua Nova do Carvalho, a S. Paulo, n.º 17, 2.º andar, encarrega-se de solicitar quaesquer negocios Ecclesiasticos, Civis e Judiciaes de todos os Districtos do Reino, para o que se acha competentemente habilitado, pelos seus conhecimentos especiaes, pela pratica que tem, e muitas relações em todas as Repartições publicas.

Este Estabelecimento está montado com todos os elementos proprios e necessarios para satisfazer cabalmente a todos os encargos, que lhe forem commettidos.

Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde dirigir-se ao seu Escriptorio, por carta franca de porte.

N. B. Seu pai Henrique Carlos de Campos, primeiro official da Contadoria da Junta do Credito Publico, e Escrivão da Nobreza do Reino, toma igualmente toda a responsabilidade nesta Agencia.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 593 — TERÇA FEIRA 18 DE OUTUBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Figueira 17 do corrente ás 10 horas e 50 minutos da manhã.

Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil do districto de Coimbra.

Julgo conveniente communicar a V. Ex.ª o theor da participação que acabo de enviar a Sua Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios das Obras Publicas Commercio e Industria.

Illm.º e Exm.º Sr.—Todas as obras executadas para melhoramento da Barra e Porto da Figueira, acabam de passar por mais uma prova resistindo, sem o mais pequeno sinistro, ao grande temporal e cheia do Mondego, que tem havido nestes ultimos dias. Em consequencia deste máu tempo, fica transferida para o dia 25 d'este mez a abertura da barra, se até essa epocha o tempo melhorar, aliaz se fará novo aviso. Esta circunstancia convem que V. Ex.ª a mande publicar para conhecimento do commercio e da navegação.

Figueira 17 de Outubro de 1859.
Francisco Maria Pereira da Silva, Chefe da secção hydrographica.

COIMBRA 17 DE OUTUBRO.

Lugares communs.—Reforma das Secretarias.

Sob o titulo ecletismo politico publicou o *Jornal do Porto* um artigo, em que demarca o campo das suas contendas como jornal politico, e desenrola o pavilhão sob que jura combater e vencer, *ou tombar escaecido e minguado de forças no raso terreno do combate.*

—Verdade,
—Rasão desprevenida,
—Nobres aspirações,
—Progresso são e illustrado,
—Indifferença deante das paixões publicas,
—Friesa e imparcialidade da rasão deante dos excessos e demasias partidarias, tal é o programma do *Jornal do Porto.*

Em que differe este de quantos se tem participado ao publico por meio da estampa?

Todos os escriptores se acobertam sob a bandeira da verdade, embora o erro, ou a hypocrisia lhes obscureçam ou prevertam o entendimento.

Todos invocam a rasão desprevenida, embora a prevenção, como levadura azedada lhes altere ou corrompa os intentos.

Todos proclamam nobres aspirações, embora envilecidos por baixos designios.

Todos juram pugnar pelo progresso são e illustrado, embora para combatel-o venham ao campo da discussão.

Todos protestam indifferença deante das paixões politicas, frieza e imparcialidade, embora tresvariados pela febre do fanatismo.

Quantos não ha comparaveis á estatua cujo exterior de primoroso marmore de Paros occultava nojosa immundicia?!

Não censuramos o *Jornal do Porto* por seguir a facil vereda de pomposos promettimentos.

Escutamos com indifferença os lugares communs, e pagamos reverentes o nosso tributo de respeito a quem não esgarre da rota que lhe impõe o dever.

E' facil censurar os actos de qualquer governo quando a critica se contenta em olhal-os de alto, sendo que para bem os medir e avaliar importa descer com minucioso exame a todas as suas partes.

Analysando a reforma das secretarias sobre cuja necessidade não divergiam as opiniões dos entendidos e interessados no bom regimen de administração, o *Jornal do Porto* censura que á sua reorganisação não presidisse o pensamento economico, diminuindo e não augmentando o numero dos empregados.

Diminuir os operarios em qualquer officina, é economia, exclusivamente quando alli o trabalho exija menos braços que os occupados em desempenhal-o; e má direcção, desleixo ou ignorancia quando exija mais.

Despender—10—para haver—100—em vez de—5—que só produzem—20 é incontestavel economia.

Para supprir os braços o *Jornal do Porto* propõe o augmento de salario aos operarios.

O augmento de salario é porventura o melhor incentivo para o trabalho, mas não acrescenta as forças do homem, ainda auxiliado pela mais inergica vontade, pelo mais assiduo cuidado, e pela menos desapplicada attenção, de tal sorte que o trabalho que exige a força de 10 operarios possa ser effeituado por 5, embora o salario seja duplicado, triplicado ou infinitamente augmentado.

Reconhecendo estas verdades o *Jornal do Porto* diz:—*E' para nós de fé que o numero dos actuaes empregados já ia muito alem das verdadeiras necessidades do serviço publico.*

Não duvidamos da vossa fé; é talvez um abrigo para o vossa consciencia á mingua de rasões em que apoieis as vossas censuras.

Respeitamol-a, porem não nos convence, outra é a nossa religião.

Comparae o serviço das antigas com o das reformadas secretarias;—confrontae a nova organisação dos trabalhos com a força dos servidores que devem desempenhal-os, e sobre estas bases segurissimas assentae o vosso parecer, se não quereis que duvidemos da vossa imparcialidade.

Então haveis de reconhecer que aonde augmentaram os empregados, augmentou o trabalho, devidamente distribuido, e reconhecidamente necessario.

M.

O *Portuguez* de hoje nega o que temos publicado a respeito das eleições do districto da Guarda. Está no seu direito, e não lhe queremos mal por isso.

O jornal historico diz que a opposição não quiz ir á urna. Nada temos com isso, nem queremos saber nada a respeito das decisões da opposição. O que sabemos, é que houve um candidato da opposição: se a opposição o abandonou, elle que lh'o agradeça, e isto dará a medida de quanto tem a esperar da sua facção os que se tem dedicado pelos historicos.

O facto é que a candidatura do sr. ministro da marinha foi disputada, que a urna foi livre em toda a extensão da palavra, e que o sr. Ferreri venceu, sem recorrer á influencia das auctoridades.

Esta é que é a verdade, que estamos certos o *Portuguez* nunca hade confessar, porque lhe é muito desagradavel.

O *Diario* de hoje publica o decreto de 5 do corrente creando, junto do Ministerio das Obras Publicas, um conselho de minas, com as attribuições, que constam do mesmo decreto.

Por decreto de doze do corrente, foram nomeados membros do referido conselho de minas, os srs. José Victorino Damasio, Francisco Antonio Pereira da Costa, dr. Isidoro Emilio Baptista, e João Maria Leitão.

Estas nomeações, todas de individuos competentissimos e especiaes, no ramo da industria mineria, honram sobremaneira o governo, que mostra saber ir procurar os homens uteis onde elles se acham.

Consta-nos que brevemente será publicado no *Diario do Governo* o decreto que manda organisar o asylo para os orphãos que ficaram das victimas da febre amarella.

Esperamos que alguns Catões, que tanto tem vociferado contra o illustre ministro ficarão satisfeitos com a resolução do sr. Fontes em favor dos mesmos orphãos.

(Parlamento.)

O *Commercio do Porto*, que ninguem pode suspeitar de parcialidade a favor do actual ministerio, escreve o seguinte na sua folha de 11 do corrente:

«Não se pode negar que o actual ministerio tem procurado dar o maior impulso aos trabalhos e obras publicas, e que se este progressivo movimento não fôr tolhido ou embargado por acontecimentos posteriores e por circumstancias imprevistas, teremos em breve que ver surgir o paiz do seu prolongado estado de abatimento, e inaugurar-se entre nós uma epocha auspiciosa de lavor e desenvolvimento economico.

«Está effectuado um contracto vantajoso para a construcção das nossas duas principaes linhas de caminhos de ferro. Está igualmente assignado e concluido outro contracto para a abertura das estradas principaes das nossas provincias do norte. As provincias do sul do reino esperam a construcção das suas principaes estradas, e vias de communicação accelerada. *Finalmente os trabalhos das estradas proseguem em geral com actividade, energia, e progressivo impulso.*

«Não temos senão rasões para regosijarnos com este rapido e desapoderado crescer dos nossos melhoramentos internos.»

A linguagem de quasi toda a imprensa das provincias é a mesma. A que nutria desconfianças vae reconhecendo que os seus receios eram infundados. O paiz ha de se levantar do abatimento em que estava, e os agouros sinistros não se hão de realisar.

A. R. Sampaio.

Alguns jornaes tem noticiado que os operarios occupados nos trabalhos da estrada de Sancto Thyrso andavam sem pagamento dos seus salarios havia algumas semanas. A esse respeito diz o *Nacional* do Porto o seguinte:

«Sabemos que o contheudo de todo aquelle communicado é falsissimo: todos os operarios daquella e de todas as demais estradas deste districto andam regularmente pagos. O pagamento effectua-se todos os sabbados nos partidos proximos da cidade, e todos os quinze dias nos que ficam distantes, como Sancto Thyrso, porque o thesoureiro pagador não pode acudir a todos ao mesmo tempo.

«Não podemos attingir com o interesse que teve o communicante para fazer tão notavel accusação, quando se sabe que era falsa, e que por força havia de receber um solemne desmentido.»

Se algum atrazo se désse não seria culpa do governo que tem habilitado com os meios sufficientes os seus delegados; mas não se dando esse atrazo não é necessario invental-o, porque a illusão dura pouco.

(Revolução de Setembro.) A. R. Sampaio.

EDITAES.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: que, não se podendo fazer estudos serios e profundos senão no remanso da paz e do socego: e desejando eu promovel-os na Universidade, como é do meu dever: conformando-me com as Leis e Regulamentos da Policia Academica, ordeno o seguinte:

1.º Nenhum Estudante, nem outra alguma pessoa, percorrerá as ruas do Bairro Alto desta cidade, de noite nem de dia, com descantes, algazarras, ou arruidos: nem fará em sua casa ou fóra d'ella ajuntamentos, que possam perturbar o socego dos visinhos.

2.º Os administradores de hospedarias, casas de pasto, cafés, bilhares, e d'outros quaesquer estabelecimentos publicos, não consentirão n'elles reuniões tumultuosas, nem acto algum offensivo da ordem ou moralidade publica. Aquelles que os commetterem responderão por essas reuniões e actos como auctores d'elles.

3.º Nenhuma casa de divertimento publico poderá ser estabelecida do Arco d'Almedina para cima sem consentimento meu: e as de bilhar serão fechadas ao toque do sino que dá signal de recolhimento e estudo academico.

4.º Nenhum Estudante, nem outra alguma pessoa poderá entrar nos Geraes da Universidade, nem nos do Lyceu com a cabeça cuberta, nem com vestido, que não seja limpo e decente: nem fumar, fazer barulhos, ou ajuntamentos ás portas das aulas ou dentro d'ellas: levantar vozes, fazer susurros, gestos ou acções, que possam perturbar o respeito e attenção que alli se deve guardar.

5.º Nenhuma pessoa poderá usar de vestido talar das portas da cidade para dentro

senão as Ecclesiasticas, e aquellas que constituem o corpo academico, como Lentes, Professores, Doutores, e Estudantes matriculados, que frequentarem as aulas com assiduidade e aproveitamento.

6.º Nenhum Lente, Professor, Doutor nem Estudante poderá entrar nas aulas ou Geraes, nem assistir a algum acto ou reunião academica sem vestido talar limpo e decente: excepto os Militares da 1.ª linha, que poderão usar do seu uniforme.

7.º A cultura do espirito, de ordinario reflecte na do corpo; e por isso devem os homens dados ás Letras e Sciencias procurar não desmentir esta qualidade com termos e expressões improprias d'ella. E' d'esperar, que todos os que formam o corpo academico se prestem a observar, não só as regras, que ficam prescriptas; senão tambem muitas outras d'urbanidade, e polidez, que a Auctoridade não póde impor; mas que são dictadas pela boa educação.

8.º Se, porem, algumas deixarem de o fazer, os Empregados da Policia Academica procurarão fazel-as entrar no seu dever, por meios brandos e cortezes. Se ainda assim não forem attendidos, dar-me-hão parte por escripto e circumstanciada do acontecimento: e prenderão os que acharem em flagrante delicto, se a boa ordem e tranquillidade publica perigarem com a demora.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas da Universidade, em 15 de Outubro de 1859. E eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario, o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Direito e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: que, sendo a frequencia das aulas, com assiduidade e applicação, o meio mais seguro de promover, não só os bons estudos; senão tambem os bons costumes; porque o trabalho, é a maior garantia da moralidade, e pelo contrario, a ociosidade a mãe dos vicios: o Conselho da Faculdade de Direito, com o fim de fiscalisar as faltas d'aquella frequencia, resolveu fazer observar pontualmente o regulamento de 30 de Outubro de 1856, com alguns additamentos para a sua melhor execução, na forma seguinte:

1.º As faltas commettidas n'uma só aula são contadas, como se fossem dadas em todas aquellas em que o Estudante se achar matriculado no mesmo anno d'uma Faculdade.

2.º Será contada como falta não só a ausencia total da aula, senão tambem a parcial, entrando o Estudante e sahindo com o Bedel, ou algum tempo depois d'elle, antes de acabar a aula.

3.º A falta a qualquer sabbatina será contada, pela primeira vez, triplicada; e pela segunda, ou qualquer outra das seguintes, equivale a cinco faltas, quer o Estudante seja sorteado, quer não.

4.º A falta da entrega da dissertação no tempo marcado, será contada triplicada pela primeira vez: e nas seguintes equivale a cinco faltas.

5.º As faltas commettidas por molestia em Coimbra, ou com licença do Prelado, devem ser justificadas perante os respectivos Mestres no primeiro dia em que o Estudante voltar á aula, com attestação de molestia, ou documento da licença.

6.º As faltas commettidas por outro motivo, ou justificadas fóra d'aquelle praso, sómente o poderão ser perante os Conselhos das Faculdades; e no mez immediato áquelle, em que foram commettidas, ou no seguinte, havendo motivo justo da demora.

7.º As attestações devem ser passadas por Facultativo auctorisado para isso, segundo a natureza da molestia, com especificação desta e dos dias, que impediu a frequencia; juradas e reconhecidas: e sendo de molestia fóra de Coimbra, verificadas pelo respectivo Administrador e reconhecidas por tabellião de Coimbra.

8.º As faltas, por molestia padecida fóra de Coimbra só podem ser justificadas com licença anterior do Prelado para sahir d'esta cidade: e a licença sómente será concedida por grave motivo de molestia verificada *ex officio* pelo Director e Ajudante de Clinica do Hospital da Universidade.

9.º Sem estes requisitos nenhuma attestação será tomada em consideração: e ainda com elles, quando se levantar alguma suspeita contra a veracidade d'elles, até esta ser averiguada.

10.º Nos requerimentos para a justificação das faltas devem ser declarados não só os nomes dos requerentes, e o seu numero nas aulas, que frequentam, senão tambem o das faltas e os dias em que foram dadas. Os requerimentos em que faltar algum destes requisitos não serão tomados em consideração.

11.º Cada falta não justificada equivale a tres justificadas e vice versa. Treze faltas não justificadas: ou quarenta justificadas: ou, sendo mixtas, equivalendo a umas ou outras, fazem perder o anno: cinco fazem perder o lugar na matricula.

12.º As faltas relatadas e julgadas nos Conselhos mensaes das Faculdades e o resultado do julgamento, será publicado por Editaes nos Geraes das aulas: sendo prohibido ao Secretario communical-o a pessoa alguma para evitar equivocos que a publicação por escripto não admitte.

13.º Estes editaes e relações dos Bedeis, assignadas pelos Lentes, serão colligidas e archivadas para servirem d'esclarecimento ao livro, em que o Secretario deve lançar o total das faltas em cada mez, e as suas qualificações.

14.º Estas providencias são extensivas a todas as Faculdades e ao Lyceu, porque são legaes.

E para que chegue á noticia do todos será este affixado nas portas dos Geraes da Universidade e no Lyceu. Paço das Escholas da Universidade, em 15 d'Outubro de 1859. Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario, o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

COMMUNICADO.

Não nos devem taxar d'exagerados guerreando o administrador d'este concelho. A vida passada do sr. Fernando Affonso apresentava argumentos fortes, rasões ponderosas para nos covencermos de que a corrupção do juiz, os escandalos do magistrado haviam de continuar em larga escala no novo administrador.

Para que esperar pelos actos do acoitador de criminosos, do usurpador indigno, do diffamador interesseiro?

Desnecessario.

O illustre e sabio auctor do artigo da redacção publicado no n.º 588 d'este jornal, ou desconhece o sr. Fernando ou crê de mais na regeneração do homem, sem o castigo do vicio.

Aceitamos a confissão tacita da illustre redacção em quanto á vida passada do nosso administrador; não concordamos porem na necessidade de esperar pelos seus actos para apreciarmos a sua nova carreira.

A historia do passado esclarecia-nos de mais o futuro. As vergonhas praticadas clamavam por novas vergonhas;—as protecções aos criminosos pediam novas protecções; —os subornos novos subornos, as miserias novas miserias.

E o que é que tem succedido?

Vamos explical-o.

Ha tempo deram-se uns tiros na Camarneira, de noite;—alguem d'aquelle lugar veiu a juizo denunciar os auctores d'aquelles tiros, e no numero d'esses auctores figurava Manoel Maria d'Almeida Carriço. A auctoridade judicial requereu convenientemente, mas o administrador do concelho, Fernando Affonso, que já era administrador, não tratou d'investigar.

Ainda aqui não pára.

No dia 11 de Setembro ultimo houve uma funcção no lugar das Febres. Appareceu igualmente o mesmo Manoel Maria d'Almeida Carriço, armado d'um cajado, rodeado de pistolas. Seguro da protecção do seu amigo administrador começou a provocar a todos, e a ponto de ser preso pelo muito digno regedor d'Orentam, depois de ter ameaçado a auctoridade, e depois de lhe ter sido tirada uma pistola de que queria fazer uso. Firmado ainda na amisade do sr. Fernando Affonso, e ameaçando com odio e vingança d'aquelle sr. conseguiu ser solto quasi em acto continuo por um outro regedor. Ora quaes foram as investigações a que o sr. Fernando procedeu, quaes as diligencias que praticou para que o judicial, tendo noticia do delicto, podesse infligir ao delinquente o justo castigo de seus actos?

Nenhumas, ou antes foi a mais desaforada protecção ao criminoso, aconselhando-lhe a fuga para o Brazil, para que elle podesse fugir á vindicta da lei.

Não faltamos á verdade, nem fazemos accusações gratuitas e sem as provas na mão, como alguns Polichinellos da imprensa costumam e timbram fazer em sua fôfa irrascibilidade.

Eis ahi o documento:

«*Manoel*.— A portadora está muito á pressa. Digo em quanto ao passaporte que o fiador deve ser de Coimbra e podes arranjar alli um José Maria negociante, que esteve com loja nos Covões em 56, e que me parece é filhote d'esses sitios. Eu não estou em intimidade com elle, mas se tu não o conheces podes ahi arranjar um conhecido delle que lhe falleou escreva, pois é obsequiador &.

«Q.tº ao mais fizeram por aqui um espalhafato diabolico fazendo em grande parte (já se sabe) recahir o odioso sobre a auctoridade por consentir que andes armado &. Bem sabes as boas linguas que por aqui vão!

. . . .

«C.º 14 — *F. Affonso*.

«Sobrescripto—S.º M.el M.ª d'Almeida Carr.º—Camarnr.ª»

Ora eis aqui quem é o administrador do concelho de Cantanhede! Vejam todos as mãos a que estão confiadas as redeas da administração d'este municipio!

Que é feito d'essa inculcada e tão famigerada probidade, honradez, capacidade, e patriotismo F. Affonso.

Aonde param esses valiosos serviços que elle asseverava havia de prestar a este concelho?

Reduz-se tudo á amisade e á protecção aos discolos e turbulentos!

Pois qual é o administrador que, amigo de cumprir com as suas obrigações, conscio dos seus deveres, apregoador das suas virtudes, sabe que um individuo anda armado, desobedece, injuria e ataca a auctoridade inferior, provoca desordens, e commette outros disturbios, e não procede contra elle, antes lhe promove a sahida para o Brazil, ri-se da indignação geral, e cospe ainda na face dos seus administrados chamando-lhes *más linguas*?

Que cynismo é este, senhores?

Aonde pára a moralidade n'este paiz?

Desenganem-se:—ponham daqui para fora este homem, que o lugar d'administrador do concelho não pode ser exercido por um acoitador de pronunciados, sem fiança, por um falsificador de documentos, por um diffamador professo, e que alem d'aquelles e outros titulos não se peja ainda agora de fazer gala em ser protector dos amotinadores.

Fora com os corruptos!

Cantanhede 8 de Outubro de 1859.

A. J. da Silva Poiares.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras municipaes. — No domingo procedeu-se á arrematação do terreno da antiga cadeia da Portagem. Foi entregue ao sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa no lanço de 900$000 reis.

A Camara Municipal destina exclusivamente esta quantia para dar principio ao projectado alargamento da entrada da cidade pelo lado da Portagem. E' este mais um serviço que ao seu municipio presta a actual Camara.

No mesmo dia foram á praça parte dos terrenos que ficaram das casas expropriadas da antiga rua do Coruche. O sr. Antonio José Alves Borges foi o principal arrematante, ficando possuindo desde já, só do lado do nascente da rua, um lanço de sete moradas de casas.

Consta-nos que o sr. Borges tenciona com brevidade mandar alli edificar predios regulares; e assim ficam desvanecidas as apprehensões dos que julgavam que por muito tempo se não construiriam habitações do lado da rua, que tem sobranceiros os quintaes da rua do Corpo de Deus.

Por estes dias proximos vão ser demolidas as quatro moradas de casas que restam. Estão construidas de novo duas, e andam a fazer-se as frontarias de mais cinco. Brevemente vão começar outras edificações.

A Camara Municipal vae proceder á venda do resto dos terrenos, e consta-nos que ha muitos pretendentes a elles.

De tudo isto se conclue que aquella rua ficará reedificada em uma epocha muito mais proxima do que se esperava.

Hospital da Universidade.—Tivemos hontem occasião de ver detidamente o hospital da Universidade, e ficámos maravilhados da grande mudança que ha tempo alli se tem operado naquelle estabelecimento.

O edificio já de si bello e de vastas proporções, tem recebido notaveis melhoramentos, creando-se até alli novas enfermarias.

Existem já no hospital 120 camas de ferro, e ha abundancia de roupa.

É notavel o aceio que reina em toda a parte, não se sentindo o mau cheiro que era para receiar em uma casa onde se juntam tantos doentes e de tão variadas molestias.

Os empregados que antigamente andavam em atrazo de muitos mezes nos seus ordenados, acham-se hoje pagos em dia.

A comida que examinámos minuciosamente é muito bem feita e com toda a limpeza. Os doentes ja não têem a repugnancia de se recolher ao hospital como em outras epochas, porque sabem que encontram nelle um desvelado tratamento.

Para este resultado tem concorrido o grande zelo dos directores e empregados daquella casa; o augmento da dotação dada pelo governo, e o ter diminuido ha dois para tres annos o numero dos doentes.

O termo medio dos doentes antigamente era de 250 a 280. Agora regula de 180 a 210.

No domingo existiam no hospital 187 doentes: sendo, no hospital geral 91 homens e 68 mulheres; e no hospital dos Lazaros 13 homens e 15 mulheres.

No mez de Julho ultimo falleceram 8 doentes, no mez de Agosto 21, e no mez de Setembro 12.

Confiamos que aquelle estabelecimento humanitario continuará a merecer aos seus directores a mesma solicitude como até aqui. E esse um serviço relevante que prestam aos pobres e desvalidos enfermos.

Rua da Sophia.—Esta grande rua, que foi macadamisada em 1845, achava-se ultimamente em um estado deploravel, devido ao grande transito que por alli ha, e ao abandono em que tem sido deixada.

A actual Camara Municipal mandou concluir o resto dos passeios, e concertar os que havia nos sitios em que estavam deteriorados.

Acham-se já feitas as valletas em todo o comprimento da rua; grande parte della está coberta de cascalho, e continua-se com a parte que falta.

Dentro em pouco nos veremos completamente livres dos atoleiros que existiam logo ao entrar da cidade pelo lado do norte.

Oração de sapientia.—No domingo, teve lugar na sala grande dos actos a oração de *sapientia*, que na forma dos Estatutos deve todos os annos preceder a abertura das aulas da Universidade. Recitou a oração o sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, a quem tocou por turno. Assistiu o corpo cathedratico com as suas insignias.

Mendicidade.—Neste concelho de Coimbra já têem obtido medalhas e as competentes licenças para pedir, 49 mendigos. Ainda continuam os requerimentos de mais pobres.

Limpesa.—A grande runa, que vae desde a Horta de Santa Cruz, atravessa o largo de Sansão, e segue entre a rua Direita e a rua da Moeda até ao rio, acha-se quasi cheia de entulho, porque não foi limpa ha muitos annos. O resultado era que as aguas não tinham passagem na runa; chegando até em alguns invernos a rebentar dentro de um dos claustros do Mosteiro de Santa Cruz, e do innundar a igreja, que em consequencia de estar mais baixa do que o largo, ficava feita um tanque.

Para evitar este inconveniente, e dar igualmente sahida ás aguas que, para esta runa vão ser encaminhadas da rua das Figueirinhas e da rua do Coruche, anda a proceder-se á limpesa da runa, principiando do lado do rio.

Recrutas.— No sabbado ultimo foram apurados pela junta de revisão no Governo Civil, 24 recrutas, pertencentes a este districto de Coimbra.

Cartas no correio. — Acham-se retidas na administração do correio d'esta cidade, por falta de sellos, as seguintes cartas:

Para Coimbra: — Anna Custodia, adella — Antonio Maria Carvalho e Brito — *Thasnislau* Soares.

Para o Rio de Janeiro: — Candido Augusto Rodrigues Machado.

Sem direcção: — Antonio José Antunes Navarro.

Adro de Santa Cruz.—Tem-se andado a arrancar as grades do adro da igreja de Santa Cruz. Vae ser encurtado; com o que ficará mais espaçoso o largo de Sansão, e mais desembaraçado o transito publico.

Temporal.—Na semana passada houve na Figueira um furioso temporal. Duas escunas que se achavam fóra das obras da barra, e que estavam já descarregadas do bacalhau que haviam trazido, principiaram a bater uma contra a outra, e contra a estacaria das obras, resultando ficarem muito damnificadas.

Faculdade de Philosophia.—Foi auctorisado o Conselho da Faculdade de Philosophia para alternar as aulas do curso philosophico, nos annos que julgar mais conveniente ao ensino das sciencias.

Cadeira de instrucção primaria.— Escrevem-nos do concelho de Arganil, que a Junta de Parochia da freguezia de S. Martinho da Cortiça requereu haverá 3 annos ao governo, uma cadeira de instrucção primaria; associando-se tambem a este requerimento a Junta de Parochia da freguezia de Paradella, e contentando-se ambas com uma só cadeira. Dizem-nos que esta pretenção causou ciume a alguem, e que por isso o administrador do concelho respectivo se tem opposto a esta pretenção; apesar da população que tem as duas freguezias, a distancia em que estão das cadeiras mais proximas, e outras muitas rasões que as Juntas de Parochia allegaram.

Arciprestado de Arganil. — O sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, arcipreste de Arganil, escreve-nos dizendo-nos que para todas as igrejas que têem vagado no seu arciprestado, desde que o dirige, sempre têem sido convidados os ecclesiasticos que gosam do melhor conceito.

Eleição na Guarda.—Do concelho de Cêa nos escrevem o seguinte:

«Na terça feira escrevi a V. participando-lhe o resultado da eleição nos concelhos de Cêa, e Gouvea. Agora tenho a acrescentar que o general Ferreri teve uma maioria consideravel nos mais concelhos, ficando o Corte Real derrotado completamente.

«A opposição neste concelho era forte, mas triumphámos.»

Nomeação.—O nosso patricio o sr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho foi nomeado director do Instituto Industrial de Lisboa.

Curso superior de lettras.—Por ordem do Ministerio do Reino, está encarregada a Academia Real das Sciencias de Lisboa de formar o programma para o concurso que vai abrir-se para o preenchimento das cadeiras de philosophia e historia universal philosophica, pertencentes ao novo curso superior de lettras, e de proceder á nomeação do jury que ha de conhecer das habilitações dos concorrentes. O concurso é, segundo o regulamento, pelo espaço de sessenta dias.

Grão-Cruz.—O sr. Conde da Ponte de Santa Maria foi elevado á dignidade de Grão-Cruz da Torre-Espada.

Recrutamento.—Foram expedidas portarias a todos os governadores civis do reino e ilhas adjacentes, mandando observar certas disposições relativas ao recenseamento militar, a fim de que em tempo competente possam enviar-se ás fileiras do exercito os mancebos definitivamente apurados para o serviço militar, e preencher-se os contingentes que forem votados aos mesmos districtos pelo corpo legislativo.

Matrizes.—Está publicado o decreto que manda installar as juntas dos repartidores para procederem á repartição da contribuição predial. Ha muito que está reconhecida a necessidade que ha de aperfeiçoar as matrizes que servem de base á distribuição d'este imposto. Tanto o ministerio actual como os transactos todos têem empregado esforços para se ultimarem todas as matrizes definitivas; mas até hoje não foi ainda possivel conseguil-o.

Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que o actual sr. Ministro da Fazenda conhecendo o quanto este serviço carece de reformas urgentes, prepara trabalhos conducentes a este fim, que tenciona apresentar ás côrtes, e que nos dizem melhorarão definitivamente a sua organisação.

Recrutamento maritimo.—Segundo o regulamento decretado pelo Ministerio da Marinha ficam o reino e ilhas adjacentes divididos para a matricula e recrutamento maritimo em 4 districtos maritimos—o do norte—do centro—do sul—e dos Açores. Estas quatro divisões são subdivididas em districtos maritimos deste modo:—a do norte em 5 districtos;—a do centro, em 4 districtos;—a do sul, em 5;—a dos Açores, em tres. E estes districtos são ainda subdivididos em delegações. Em summa, o reino e ilhas adjacentes para a matricula e recrutamento maritimo fica divididos em 4 departamentos, 17 districtos maritimos, e 17 delegações.

Assucar de sorgho.—Informações que temos da villa de Melgaço, diz o *Viannense*, dão-nos conta d'um bem succedido ensaio, a que alli se procedeu, na extracção do assucar da canna de *sorgho*.

Ao sr. João Antonio d'Abreu Cunha Araujo é devida, segundo nos informam, a iniciativa em se experimentar alli uma cultura, que com manifesta vantagem se tem já ensaiado em outras localidades do paiz.

Notára aquelle zeloso proprietario o desenvolvimento que a cultura do sorgho está recebendo, por impulso do respectivo governo, em grande parte das visinhas povoações da Galliza; e resolveu tental-a tambem por sua conta.

A experiencia, como dissemos, foi muito bem succedida.— Sem a pratica indispensavel e sem os apparelhos d'um aperfeiçoado processo, conseguiu-se comtudo n'uma simples tentativa em muito pequena escala, uma porção de substancia saccharina, mais que sufficiente para mostrar que o sorgho compensa amplamente os cuidados da cultura, e que deve dar até muito bons proveitos, ou se utilise para a extracção do assucar, ou talvez no mais facil emprego da distillação alcoolica.

É portanto uma nova fonte de riqueza, que se offerece, em qualquer d'essas industrias subsidiarias, á agricultura:—e é tambem uma nova demonstração do quanto importa aos nossos lavradores o deixarem emfim o trilho da rotina pela estrada larga do aperfeiçoamento.

Regresso.—Regressou do Porto para o seu quartel de Braga, o regimento de infanteria 8. Parece que não embarcou por causa do inverno.

Medidas sanitarias.—Foram declarados infeccionados de cholera morbus, os portos de Algeciras e Alicante, e suspeitos todos os portos de Hespanha no Mediterraneo.

Trasladação. — Noticia a *Opinião* que brevemente terá lugar a trasladação dos restos mortaes do ultimo Patriarcha de Lisboa, Guilherme I, do cemiterio do Alto de S. João, para o seu jazigo em S. Vicente de Fóra.

Já estão passadas as ordens para a exhumação do cadaver: não está ainda, porem, fixado o dia em que a ceremonia funebre deva ter lugar.

Madame Ristori. — Acabamos de ver a insigne tragica, diz o *Parlamento*. E' impossivel descrever a impressão que deixa no espirito aquelle genio da scena.

A natureza dando a mad. Ristori todas as condições que é possivel desejar n'uma actriz, fadou-a para ser uma filha predilecta da arte.

Voz, gesto, posições, tudo é perfeito em mad. Ristori. Não ha uma palavra, um movimento, um relancear d'olhos, que denuncie pretenção, ou que possa qualificar-se de exagerado. A magestade da arte revela-se em todo o seu poder, e ostenta-se em toda a sua belleza n'aquelle modello inimitavel.

Desde o primeiro acto até á ultima palavra com que fecha a tragedia, mad. Ristori esteve sempre á altura do seu nome europeu.

O publico deu inequivocas provas do seu enthusiasmo, saudando mad. Ristori com repetidos applausos, e quatro chamadas no fim da peça.

Conspiração turca.—Uma correspondencia de Constantinopla, de 21 de Setembro, dirigida á *Agencia Havas*, dá os seguintes pormenores:

«O numero dos presos monta já a perto de 800, das tres classes religiosa, militar e civil. O chefe da conspiração é um derviche *baledi*, de Soulemania, provincia de Bagdad. Este homem, que ha dois annos deixou a sua residencia para vir aqui e ir a Meca, reconheceu que o imperio ottomano se desmoronava, e que costumes, religião e instituições se perdiam.

«Desistindo da sua viagem, constituiu-se o regenerador do seu paiz e da sua religião.

«Da idade de 50 annos, trigueiro, olhar energico, este homem não tardou a ganhar partidos em todas as classes. Organisou uma conspiração que tinha por fim: 1.º prender o sultão; 2.º um julgamento popular proclamaria a sua deposição; 3.º degredo de todos os ministros. Conspirador convicto mas franco, procedeu por meio de alistamento escripto. Cada filiado escrevia na lista o seu nome, acrescentando-lhe esta insignificante palavra: *sacrificado*.

«A sua obra começou ha dois annos, e ha seis dias que o governo soube della. O sultão tem a lista dos conjurados. Só em Constantinopla e immediações são 15:000. Diz-se que em todo o imperio são 70:000.

«Foi Hassan-Pachá, general d'artilheria, encarregado do commando das fortalezas no Mar Negro, que depois de ter assignado na lista, denunciou a conspiração.

«Um grande numero de ulêmas, dois generaes, uns cem coroneis, tenentes-coroneis, commandantes de batalhão e capitães, figuram nas listas, e bem assim um grande numero de empregados. Não ha nas listas senão 3 homens do povo.

«O dia fixado para a execução era a sexta feira, 16 de Setembro, (domingo turco). As prisões começaram na noite de quinta feira.»

Notas falsas. — Nos primeiros dias do mez de Agosto, diz o *Diario de Pernambuco*, a commissão incumbida do exame das notas, levadas ao troco para serem inutilisadas, reconheceu que muitas d'essas notas eram falsas. O conhecimento d'este facto causou grande abalo na praça de Montevideu, e parece que algumas casas commerciaes, que possuiam estas notas, se acham embaraçadas.

Felizmente, descobriu-se o auctor d'essa falsificação.

No dia 13 de madrugada chegou a Montevideu, procedente do Rio de Janeiro, o paquete inglez «Mersey». A auctoridade policial dirigiu-se immediatamente a bordo, a fim de averiguar se ia de passagem um individuo que lhe tinha sido denunciado como auctor d'um roubo. De facto achava-se elle a bordo: é subdito hespanhol.

A auctoridade declarou-lhe logo o fim da sua diligencia e exigiu a entrega immediata das chaves da sua bagagem. Passando a examinal-a, achou grande quantidade de notas falsas, a machina e todos os preparos para fabrical-as.

O hespanhol foi preso, e ultimamente achavam-se mais tres pessoas em custodia.

Dizia-se que era avultado o valor das notas falsas emittidas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Não terminou ainda o estado de indecisão politica, que desde longo tempo domina a situação politica da Europa.

Não temos ainda noticias positivas de Zurich, e não sabemos ao certo se terá lugar a reunião do congresso, e quando se realisará.

Apesar desta incerteza, continua a affirmar-se, que o tractado para a conclusão da paz já está assignado; depende apenas a sua definitiva approvação d'uma resposta, que o plenipotenciario austriaco esperava de Vienna, para onde tinha enviado um correio extraordinario, por causa d'algumas duvidas suscitadas por occasião da leitura do texto do tractado, cujos artigos davam lugar a alguma obscuridade na sua interpretação. Parece que apenas se esperava o regresso do correio, e logo que este voltasse seria definitivamente assignado o tractado.

São estas as noticias mais adiantadas que encontramos nos jornaes estrangeiros, e aquellas tambem, que nos parece merecem mais seguro credito.

Em quanto á convocação do congresso, e á solução futura da questão italiana nada ha assentado e definitivo.

Crê-se provavel e mesmo quasi infallivel a reunião d'um congresso, e suppõe-se que os obstaculos, que até hoje se tem opposto á sua convocação tem partido do lado de Inglaterra. Mas agora affirma-se com bastante plausibilidade, que o governo inglez está de accordo com o governo do imperador Napoleão, e tira-se para isto argumento da viagem a Biarritz, feita por lord Cowley, embaixador da Inglaterra em Paris.

Querem alguns, que esta visita ao imperador seja apenas devida á questão da China; mas pensam outros, e com melhor fundamento, que o verdadeiro intuito daquella visita é a necessidade de se pôrem d'accordo os dois gabinetes inglez e francez sobre a reunião do congresso.

E d'ahi vem o boato geralmente acreditado, de que a França e Inglaterra vieram a um accordo sobre este gravissimo assumpto. Se assim é, os factos o dirão. Pela nossa parte só nos cabe esperar melhores e mais seguras noticias para não arriscar opiniões temerarias, que o tempo pode mais tarde desmentir.

Ha porem uma outra versão que não podemos deixar de mencionar. Segundo esta, as grandes potencias teriam resolvido deixar ao suffragio universal a decisão da questão da Toscana, convencionando antecipadamente, que no caso em que os povos se pronunciassem contra a restituição do principe desthronado, se appellaria para as deliberações e voto d'um congresso. Estas informações são transmittidas de Paris ao *Times*. Alguns jornaes estrangeiros julgam-nas dignas de credito.

Na Italia prosegue o movimento revolucionario. Depois da reunião de Felligare, Fanti foi declarado commandante em chefe das forças da liga, e Garibaldi commandante em segundo. Fanti desenvolve grande actividade e pericia militar na organisação do exercito. Em pouco tempo tem feito milagres. Creou já em Florença uma eschola de officiaes superiores, e todo o exercito tem n'elle a mais rasgada confiança.

Diz-se que o general La Marmora será em breve demittido do lugar de ministro da guerra no Piemonte, e falla-se em que Fanti será chamado a substituil-o, ficando então Garibaldi a occupar o lugar d'este.

As deserções da Venecia para o exercito da liga são diarias e frequentes. Só n'um dia subiu o numero dos mancebos d'alli procedentes a mais de 750! Com taes elementos o exercito da liga deve estar organisado dentro em pouco.

Garibaldi está em Bolonha, e é sempre objecto das ovações publicas, recebendo-o sempre o povo com o maior enthusiasmo, e alegria. Nas suas allocuções ás massas promette não embainhar a espada em quanto não acabar o despotismo clerical. Esta declaração é enthusiasticamente festejada.

Não se realisou ainda o ataque premeditado pelo general das forças do Papa. Diz-se que estas vão atacar Rimini, e empregar todos os esforços para a recuperar. Esta praça porem acha-se fortemente defendida pelas forças da liga. Já os nossos leitores tem conhecimento, pelas partes telegraphicas, dos desgraçados assassinatos commettidos pelo povo em Parma. A barbara morte do coronel Anoite, deu já lugar a que o governo francez desse ordem ao seu consul, afim d'este se retirar d'alli no caso de não serem promptamente punidos os assassinos. Estes acontecimentos prejudicam bastante a causa da emancipação da Italia, que tantas sympathias tem até hoje merecido em toda a Europa.

A corte de Roma não está decidida a aceitar as propostas que lhe foram feitas pelo governo francez para fazer concessões aos insurgidos das legações. Em França desenvolve-se a agitação entre os bispos, em favor do Papa. Os jornaes estrangeiros publicam o extenso protesto do bispo de Orleans contra as demazias e progressos da revolução italiana, e em favor dos direitos do Summo Pontifice.

Parece que desappareceu a opposição, que a Inglaterra fazia á invasão hespanhola em Marrocos. Diz-se que a Hespanha assegurou á França e Inglaterra, que não tinha projectos de conquista sobre o territorio marroquino. E' de crer que assim acontecesse.

A questão anglo-americana está proxima d'uma solução pacifica, segundo se diz.

A França prepara forças importantes para a expedição da China, e de accordo com a Hespanha vai punir os marroquinos, para cujo fim concentra já numerosas forças na provincia de Oran.

O Japão, e o reino de Sião mostram querer seguir o exemplo da China, negando

aos consules europeus os direitos, que lhes são garantidos nos tratados.

Nada mais de immediato interesse.

Londres 9.— O *Dayly News*, publicou uma memoria do governo provisorio da Romania ás potencias europeias.

Marselha 8.—Quando o embaixador sardo em Roma recebeu os seus passaportes, pediu para se demorar até ao fim da semana. Os partidarios da causa italiana obsequiaram-no com um banquete, e, ainda que se tratou de fazer uma demonstração, foi prohibida pelo general francez.

Quatorze pessoas d'alta sociedade foram presas em Napoles por suspeitas de tendencias revolucionarias.

Produziu agitação, e houve que pol-os em liberdade, demittindo o perfeito da policia.

O general Filangieri torna ao poder.

Algeciras 9.— Nada occorreu de novo aqui nem em Ceuta. O estado sanitario é bom.

Barcellona 9.—Acaba de embarcar-se, no vapor *Alava*, o regimento de Cordova.

E' positiva a desapparição do director de uma das sociedades, com 20,000 duros.

Santander 9.—O mau tempo fez arribar a este porto o vapor *Marquez de la Victoria*, que conduz o batalhão de Saboya.

Paris 9.—Publicou-se o *memorandum* dirigido por mr. Dabormida ás Legações sardas em Paris, Londres, Berlim e S. Petersburgo.

O *Constitucionnel*, a proposito das pastoraes dos bispos, lamenta que o pulpito sacerdotal seja rebaixado por alguns, transformando-o em tribuna politica.

Vienna 8.—Assegura-se que em breve se deve firmar a paz entre os dois imperadores, e que a questão dos ducados talvez seja resolvida pela força das armas, se a prompta reunião d'um congresso não evita que os principes desterrados se apresentem com um exercito, e posto que a Austria não os ajudará directamente, contribuirá com a sua influencia.

Paris 9.— As potencias da Europa resolveram enviar embarcações de guerra ás aguas de Marrocos, em vista dos acontecimentos que alli se preparam.

Segundo a *Presse*, a França prepara-se para castigar os marroquinos por mar e por terra. Este diario insere uma correspondencia de Madrid, pouco favoravel ao governo.

Alicante 9. — Reuniram-se as juntas de saude, e consideraram indispensavel a declaração d'este porto limpo, em rasão de não ter occorrido, desde o dia 6 do corrente, caso algum suspeito.

Algeciras 9.—Chegou um commissario de Londres encarregado de estudar a collocação d'um fio electrico para Ceuta.

Assegura-se que os materiaes estão promptos e á disposição do nosso governo.

Toledo 10.—O estado sanitario é excellente, nem em Gardia, nem em outro povo da provincia, houve caso algum suspeito.

Lerida 9.—Madoz foi obsequiado com um banquete onde não houve demonstração alguma hostil contra o governo.

Cartagena 10.—Desappareceu completamente a epidemia. Reina grande alegria. No domingo, 16, cantar-se-ha um *Te Deum*, e desde então se expedirão cartas limpas.

Cadiz 10.—Hoje desembarcou aqui o primeiro batalhão de Navarra.

Barcellona 10.— O vapor *Alava* sahiu hontem á noite para Cadiz, conduzindo o regimento de Cordova e rações para Algeciras e Ceuta.

S. Fernando 10.— Hontem á noite, chegou o vapor *S. Quintino*, com o segundo batalhão de Navarra.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

O principal acontecimento, que nos communica hoje o correio estrangeiro, é o da publicação do «memorandum» do governo piemontez dirigido pelo ministro dos negocios estrangeiros d'este paiz aos seus representantes em Paris, Londres, Berlim e S. Petersbourg, ácerca da actual situação da questão italiana.

Este documento é d'alta importancia no estado a que chegaram as cousas na Italia. E' uma exposição franca e desmascarada d'aquella gravissima questão desde o seu começo até hoje. Não ha alli palavra de mais, nem uma ideia de menos. A rasão politica está alliada á verdade dos factos, e o pensamento elevado do estadista acompanha a linguagem commedida, e meditada.

O ministro dos negocios estrangeiros do Piemonte expõe n'aquelle «memorandum» com toda a moderação e firmesa, as rasões, que lhe parecem aconselhar a creação d'um estado independente no norte de Italia, com os forças e elementos necessarios para resistir á influencia e designios ambiciosos da Austria. A creação d'esse reino teria a dupla vantagem de assegurar o repouso e tranquillidade da Europa, e de realisar os votos legitimos, unanimemente manifestados, dos Estados Italianos, que ha pouco sacudiram o pesado jugo dos seus antigos governos.

Insiste particularmente n'um ponto o ministro sardo; e é que o Piemonte se veria na impossibilidade material de luctar contra a Austria, no caso em que fosse aggredido por esta potencia, se a sua posição não fosse alterada, e se tivesse de ficar reduzido aos seus actuaes recursos. E acrescenta, que a Austria, intrincheirada na Venecia, e senhora das fortalesas do quadrilatero, pesará sempre sobre a Italia, se não houver na peninsula uma nação assaz forte para a fazer conter em respeito. A Toscana, Parma e Modena reunidas ao Piemonte, formariam um estado ainda insufficiente para fazer face á Austria, se se lhe deixar a posse da Venecia, mas assaz forte para afastar e resistir aos perigos mais instantes.

Em todos os casos, diz ainda o ministro sardo, a restauração dos antigos principes, hoje desthronados, é agora moralmente impossivel. Como poderiam estes principes entrar de novo na posse dos seus antigos dominios senão á frente d'um exercito austriaco? E como se poderia manter e sustentar essa posse? N'esse caso as bayonetas austriacas, que haviam sido necessarias para fazer a restauração, sel-o-hiam igualmente para a conservar.

Depois destas justissimas considerações, o *memorandum* sardo toca tambem na questão das legações, e expressando-se com o commedimento e respeito, que é devido ao Papa, como chefe e cabeça da igreja catholica, não hesita em declarar, que as mesmas considerações se applicam em grande parte a estas provincias. Os ultimos acontecimentos de que esta parte da Italia tem sido theatro, e a situação critica do governo pontificial, que ha onze annos não tem podido manter a sua auctoridade senão recorrendo á occupação estrangeira, são no dizer do *memorandum* outros tantos motivos para chamar a attenção, e o interesse da Europa, que é obrigada a proteger aquellas provincias em virtude dos tractados, e especialmente das declarações do congresso de Paris. Em conclusão o ministro lembra á consideração das grandes potencias, que o principio invocada pelos povos da Italia central tem já sido reconhecido pela Europa em favor da Grecia, da Belgica, e dos Principados danubianos.

Tal é o extracto fiel do *memorandum* do governo sardo. A dignidade e firmesa com que é redigido, e a occasião em que foi publicado, quando se está ainda negociando em Zurich a conclusão da paz, dão-lhe um caracter de gravidade, e importancia, que será facil reconhecer.

O que é certo é que a situação da Italia se vae esclarecendo, e que o Piemonte aceita descubertamente a annexação dos ducados, e das legações, tomando deste modo a dianteira do grande movimento revolucionario, que lavra na Italia central. Daria o governo sardo este passo sem conselho, e inspiração do imperador Napoleão? Não o cremos; e se este foi consultado, e consentiu na attitude energica daquelle, facil é presentir o bom caminho e acertada direcção, que vae tomando a questão italiana.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XVIII.

Mappa da despeza feita com reparos de caminhos, fontes, e pontes, das freguezias ruraes deste concelho de Coimbra, durante os primeiros 18 mezes da gerencia da actual Camara Municipal, desde o 1.º de Janeiro de 1858, até 30 de Junho de 1859.

Santa Clara.	
Despeza na ladeira de Santa Clara..........	11$625
Castello Viegas.	
Aterro e reparos da estrada—Aterro e calçada da rua do lugar—Concerto de ferramentas para as obras..........	16$720
Villela.	
Annuncio para a arrematação da cantaria para a ponte..........	480
S. Martinho d'Arvore.	
Reparos na calçada da ladeira de Sandelgas..........	1$360
Assafarge.	
Ditos na estrada de Banhos Seccos..........	1$140
Santo Antonio dos Olivaes.	
Ditos na fonte da Cheira—Ditos na estrada do Espinhaço de Cão—Obras na estrada de Coselhas—Reparos na calçada do Gato—Aterro e desaterro da estrada de Cellas a Santo Antonio—Reparos nas fontes de Cellas, e Castanheiro—Reparo nos aqueductos da fonte da Mãosinha..........	65$450
Cioga do Campo.	
Construcção da calçada em Lavarrabos..........	27$045
Taveiro e Ribeira.	
Reparos da ponte da Ribeira—Ponte da Nazareth—Estrada de Taveiro a Montessão..........	169$320
S. Silvestre.	
Reparos na rua de S. Silvestre....	338$920
Almelaguez	
Estrada do Santo Christo a Coimbra..........	74$700
Botão.	
Reparo nos caminhos do lameiro do Porto Secco, e sitio do Covão—Aterro da rua de Botão—Reparo de valletas—Arranco de pedra para reparo de pontes....	36$510
Rs..........	776$570

Coimbra 18 de Outubro de 1859.

O Presidente,

Raymundo Venancio Rodrigues.

Fallecimento.—Falleceu hoje nesta cidade o sr. José Bruno de Cabedo e Lencastre.

Despacho. — Consta-nos que fora dado sem effeito o decreto que nomeava o nosso patricio o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco para o lugar de Juiz de Direito da ilha de Santa Maria, sendo despachado para o mesmo lugar na comarca de Idanha a Nova.

Outro. — O sr. Dr. Levy Maria Jordão foi nomeado Auditor junto ao Ministerio da Marinha.

ANNUNCIOS.

1 RICARDO ANTUNES DE MACEDO & IRMÃS, vendem procurações selladas. Igualmente vendem recibos impressos de cofre, e das classes inactivas, por 5 reis cada um.

VENDA DE LIVROS.

2 JOSÉ DE MESQUITA, livreiro na rua das Covas, tem uma porção de livros modernos de litteratura e sciencias que vende com grande abatimento.

3 QUEM ACHASSE um cãosinho pequeno, felpudo, branco, com as orelhas cor de camurça, de volta dos olhos da mesma côr um pouco mais escuro, com as pernas algum tanto altas, e magro, queira-o entregar na rua da Trindade, n.º 1, em casa do Dr. Callado, que receberá alviçaras.

4 ANTONIO JOÃO DE FRANÇA BETTENCOURT, Bacharel em Theologia, residente na rua de S. Pedro, n.º 8, dá lições de latim e logica; e recebe alguns estudantes em casa.

5 Arrenda-se uma morada de casas novas no Largo da Feira, boas para uma familia. Nesta redacção se dirá a quem devem dirigir-se.

6 BRUNOS, ao Paço do Conde, vendem bom vinho velho da Bairrada, a 50 rs. o quartilho, e vinagre a 40 rs.

7 ARRENDA-SE uma casa na rua dos Militares, com acommodações para uma familia. Nesta redacção se dirá a quem se devem dirigir.

8 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, usando da faculdade que lhe confere o artigo 126 n.º 6 do Codigo Administrativo, deliberou em sessão do dia 17 do corrente, que voltassem á praça, para serem arrematados, no dia 13 do proximo mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, nos paços deste concelho, os terrenos que ficaram das casas expropriadas na rua do Visconde da Luz, já annunciadas por edital de 1 de Setembro proximo passado, e que não foram ainda arrematados; e bem assim os terrenos seguintes:

Terreno que ficou das casas expropriadas a Antonio Rodrigues Manique. Tem de comprido 2,m3; de fundo, termo medio, 1,m4; avaliado em 14$400 rs.

Idem de Eusebio Rodrigues Manique. Tem de comprido 6,m0; de fundo termo medio, 4,m4; tem um terraço pela parte do nascente (que ficava por de traz da morada) de comprimento de 5,m75, que com o fundo que tem faz 20,m1 quadrados; juntos com os 26,m4, da parte da morada das casas que não foram demolidas são 46,m5 quadrados; avaliado tudo em 220$000 rs.

Cantaria de que era forrado todo o dito predio de Eusebio Rodrigues Manique, e que se conserva dentro do resto da mesma morada, 180$000 rs.

Terreno que ficou das casas de Joaquim Antonio Diniz (do lado do Sul). Tem de comprido 3,m9; de fundo, termo medio, 7,m2; avaliado em 200$000 reis.

Idem do mesmo Joaquim Antonio Diniz (lado do Norte) pegado ao antecedente. Tem de comprido 3,m7, por 8,m0 de fundo, termo medio; avaliado em 250$000 rs.

Todas estas propriedades até aqui relacionadas ficam do lado do Nascente; e ao Poente ficam as seguintes:

Casas que foram de Joaquim Antonio Diniz. Tem de comprido 3,m0, de fundo 6,m6; avaliada com a parte do saguão correspondente em 120$000 rs.

Uma pequena loja e sotão que foram do mesmo Joaquim Antonio Diniz, por detraz das casas de Joaquim Mendes de Castro. Tem 4,m8 quadrados; avaliado, com mais a parte do saguão correspondente a estas ultimas casas do mesmo predio em 38$400 rs.

Casas que foram de José Antonio Pereira Braga. Tem de comprido 5,m6; de fundo, termo medio, 7,m3; avaliadas em 180$000 rs.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente e outros do mesmo theor.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 18 de Outubro de 1859. E eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara, o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Raymundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 509 — SABBADO 22 DE OUTUBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno..........	3200
Por semestre..........	1600
Por trimestre..........	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno..........	3720
Por semestre..........	1860
Por trimestre..........	930

COIMBRA 21 DE OUTUBRO.

A solicitude, com que o governo promove todos os melhoramentos publicos, e a justiça, com que o sr. Ministro das Obras Publicas Antonio de Serpa attendera todas as provincias no contracto celebrado com Mr. *Charles Langlois* para a construcção de varias estradas da mais instante necessidade, são factos importantes, que não passam desapercebidos ao reconhecimento popular, embora os jornaes da opposição se esforçam enfurecidos contra a actual administração.

A estrada de Celorico, que no seu prolongamento deve chegar até á Guarda, e Almeida, não podia escapar ao desvelo, com que o sr. A. de Serpa pretende reparar a provincia da Beira do olvido, a que fora condemnada nos annos passados. A secção comprehendida entre a Ponte da Mucella e Ponte Pedrinha, e o ramal da Raiva, faz parte do contracto com Mr. *Charles-Langlois*. Da Ponte Pedrinha a Celorico intenta o sr. Serpa activar por tal modo os trabalhos, que ainda neste anno economico fiquem concluidas algumas leguas de tão frequentada estrada.

Da Guarda tambem somos informados, de que o novo Governador Civil conseguira do governo fazer activar a construcção da estrada para Celorico, a qual deve prolongar-se até Vizeu.

De resto ninguem ignora, com quanto acerto se procura resolver o traçado da estrada desde Coimbra á Ponte da Mucella. Um habil engenheiro, o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, foi encarregado pelo governo de examinar a questão, na propria localidade, ouvindo todas as reclamações dos povos, e mandando proceder áquelles estudos, que ainda reputasse indispensaveis, para que o Conselho d'Obras Publicas possa decidir em ultima instancia com pleno conhecimento. Em quanto porem se não ultimar esta secção, servirá de poderoso auxilio a navegação do Mondego até ao Porto da Raiva.

Trata-se igualmente de dotar esta cidade com um melhoramento, cuja urgencia está no pensamento de todos os habitantes. Queremos fallar da reconstrucção da ponte, que trará comsigo inevitavelmente o alargamento da Calçada do lado da Portagem. A ponte de Coimbra não pode continuar por mais tempo no estado de obstrucção em que se acha. Caberá por certo a um Ministro, que passou entre nós os mais bellos dias da sua mocidade, a honra de deixar vinculada ao seu nome uma das mais grandiosas obras d'arte, com que a sciencia moderna mostra a sua excellencia sobre essas construcções pesadas, dos antigos tempos, excessivamente despendiosas e de uma realisação demoradissima. D'este modo ficará resolvida ao mesmo tempo uma difficuldade, que se apresentava, sobre a passagem do Mondego junto ao Ceira.

A estrada de Trancoso ao Douro por Lamego é uma estrada commercial das mais importantes. A facilidade e barateza dos transportes desde a Regua até ao Porto será d'este modo aproveitada por todos os povos do alto da provincia, os quaes mantem a maior parte das suas relações com o Porto.

A estrada de Vizeu a Albergaria, e que continua até Aveiro, fornece desde logo um meio prompto de communicação entre Vizeu e o Porto. As tendencias commerciaes de Vizeu aconselhavam sem duvida a construcção d'uma estrada directamente para o Porto: como porem se acha contractado com o sr. Salamanca o caminho de ferro do Norte, a estrada mais curta, que de Vizeu for entroncar com a via ferrea, será visivelmente, a que tornará mais rapida a communicação com o Porto. Assim a estrada de Vizeu a Aveiro, ao passo que communica duas capitaes de districtos, colloca aquellas cidades nas circumstancias de gosarem de todas as vantagens, que o caminho de ferro lhes deve proporcionar.

A communicação das duas Beiras era uma necessidade imperiosa. Se algumas vezes se fez sentir no Parlamento a conveniencia de mandar estudar a directriz pelas *Pedras Lavradas*, é certo que o Ministerio transacto nada resolveu a tal respeito. Sabemos, que na Secretaria das Obras Publicas existem alguns trabalhos mais antigos, que fazem conhecer o grau das difficuldades, que semelhante traçado apresentava. Obrigado portanto o sr. Ministro a renunciar a esta indicação, adoptou o traçado, que serve ao mesmo tempo para ligar as duas importantes povoações da Covilhã e Fundão.

Vê-se, pois, que as mais instantes necessidades da nossa provincia foram respeitadas no contracto celebrado com Mr. *Charles Langlois*, e que toda a demora, que porventura possa apparecer na sua approvação, será de grande responsabilidade para os srs. Deputados, que por certo não deixarão de corresponder aos votos dos seus constituintes.

A PONTE DE COIMBRA.

A opposição pretende fazer persuadir, que o governo actual é inimigo de Coimbra. O tempo e os factos irão dizendo quem tem rasão.

Ha longos annos é reconhecida a necessidade de reformar a grande ponte de Coimbra. Os barcos a muito custo podem passar por baixo dos arcos, mesmo no verão; e por occasião das mais pequenas cheias essa passagem fica totalmente interrompida. O commercio e a agricultura de toda a provincia soffrem prejuizos incalculaveis com esse impedimento.

É por isso que o governo, com o seu desvelado interesse pelos melhoramentos publicos, não se esqueceu da reforma da nossa ponte. Eis o que a esse respeito diz o *Parlamento:*

Consta-nos que o governo mandou proceder á formação dos necessarios projectos para a construcção de uma nova ponte de Coimbra, sobre os fundamentos da antiga.

A nova ponte será de pedra e ferro, e, approvado o projecto, o governo apresentará ás côrtes as convenientes propostas para lhe serem votados os meios para a construcção da nova ponte de Coimbra.

As folhas da opposição arguiram o governo pelo atraso dos pagamentos aos operarios que trabalham na estrada de Sancto Thyrso e á segunda divisão militar.

Um jornal do Porto desmentiu logo a noticia relativa ao atraso do pagamento aos operarios, mostrando que esse pagamento estava em dia. A calumnia não triumphou, e emmudeceu.

Em quanto aos pagamentos na segunda divisão militar acontece o mesmo. O governo quiz saber se por acaso não tinham sido cumpridas as suas ordens, por isso que tem posto á disposição dos seus agentes as sommas necessarias, e a resposta que recebeu consta da seguinte nota que nos foi communicada:

« Por communicação do delegado do thesouro no districto de Vizeu, datada de 14 de Outubro corrente, consta que logo que chegam á repartição de fazenda daquelle districto as ordens de pagamento dos differentes ministerios a favor das diversas classes, annuncia-se immediatamente a abertura do pagamento aos interessados, e que se porventura existe alguma classe que não esteja integralmente satisfeita dos seus vencimentos, procede isso de não se apresentarem os interessados munidos dos competentes processos.

« Em quanto ás consignações destinadas para as despezas do ministerio da guerra é certo que tem sido preenchidas, e a demora que poderá ter havido na entrega dessas sommas, em algum mez, é occasionada pelas transferencias que é necessario fazer para se completar a prestação mensal de 6:000$000 rs., cuja importancia, *com relação aos mezes decorridos desde Março ultimo*, tem sido integralmente satisfeita.

« Estes factos desmentem cabalmente as asserções do *Tribuno Popular*; acrescendo que na occasião em que se escrevia o artigo sobre a falta de dinheiro no cofre central de Vizeu, já estava ordenada uma segunda transferencia neste mez, de 6:000$000 rs., que deram entrada no dicto cofre no dia 16.»

Desde Março ultimo não se tem faltado com as consignações devidas. Até esta epocha não pode haver accusação possivel sem que se levantem em defeza da administração desses tempos os accusadores da actual. O ministerio vela pelo cumprimento das suas ordens, e estima que se notem as faltas dos seus agentes para os castigar se o merecerem. Neste caso as accusações são calumnias, o que se é bom para a administração é lamentavel para a imprensa.

(Revolução de Setembro.) A. R. Sampaio.

O *Diario* d'hoje publica dois decretos com data de 12 do corrente, pelos quaes se providencêa tanto sobre a applicação dos fundos destinados em favor dos orphãos das victimas da ultima epidemia, como tambem do legado que deixou o commendador Manoel Pinto da Fonseca para dotação d'um estabelecimento de caridade, onde fossem recolhidas, sustentadas, e educadas as crianças abandonadas de ambos os sexos.

Com estes dois decretos responde o illustre ministro por maneira digna e peremptoria ás hypocritas jeremiadas, que tem publicado, e ás descabelladas verrinas que tem dirigido contra s. ex.ª alguns orgãos da opposição.

Esperamos que desta vez ao menos, ficarão satisfeitos com este acto do ministro aquelles que mais desapiedadamente o tem aggredido por causa desta questão.

Consta-nos que hontem teve lugar a installação do novo conselho de minas, que nomeou para seu vice-presidente o sr. Dr. Costa, lente de mineralogia da escola polythechnica.

O conselho encarregou um dos seus membros da confecção do seu regulamento interno. Por decisão do conselho foi tambem incumbido a outro dos vogaes a apresentação de um projecto de reforma á lei de minas, para depois de discutido e approvado pelo conselho, ser presente pelo sr. Ministro das Obras Publicas ás camaras, convertido em competente proposta de lei.

Por decreto de 10 do corrente foi exonerado, por haver pedido, o sr. marquez de Loulé do lugar de provedor da Casa-Pia, sendo nomeado para aquelle cargo, por decreto da mesma data, o sr. José Maria Eugenio de Almeida.

Folgamos que esta nomeação recahisse n'um cavalheiro tão digno. Sem ostentação nem pretenções, o nobre par tem dado muitas provas da sua philantropia e generosidade. Encarregado agora da missão de dirigir um estabelecimento pio, estamos seguros de que s. ex.ª continuará a merecer dos creditos em que é tido por todas as pessoas que mais proximamente o conhecem, e estão no caso de avaliar a nobresa e elevação do seu caracter.

Transcrevemos em seguida o resultado, por concelhos, da eleição no circulo da Guarda.

A victoria que o sr. Ministro da Marinha obteve é tanto mais notavel quanto foi a eleição e quanto provavel se podia julgar em favor da opposição, cujo candidato dias antes acabara de governar aquelle districto e por espaço de oito annos!

Alem do prestigio do bom nome do sr. Ferreri e da muita respeitabilidade do seu caracter concorreu muito para o bom resultado da eleição, o desconceito do candidato da opposição e o juiso prudencial com que o novo governador civil inutilisou as intrigas e manejos de que se havia lançado mão.

S. exc.ª tomou a administração do districto poucos dias antes da eleição, quando já o candidato da opposição contava confiadamente com a victoria..

S. ex.ª pelo seu caracter affavel e pelas provas que logo deu da sua illustração e do seu interesse por diversos melhoramentos locaes captou logo sympathias geraes.

Os boatos espalhados de demissões em todo o pessoal administrativo do districto cahiram no ridiculo quando s. ex.ª depois em tal situação, se apresentou, auctoridade conciliadora e verdadeiramente liberal, conservando com plena confiança todos elementos que en-

controu. Nem um administrador foi removido, nem um regedor foi mudado. S. ex.ª nem mesmo dispensou do serviço tres administradores que haviam pedido a sua demissão, despeitados, logo que lhes havia constado a demissão do anterior governador civil!

A eleição foi a mais liberal que tem havido naquelle districto, e o resultado significa o triumpho para os bons principios.

Oxalá que as auctoridades superiores administrativas comprehendessem sempre assim a sua alta missão, e que os governos apreciassem devidamente esta maneira de proceder.

Concelhos que formam este circulo eleitoral 6.

Assembleias eleitoraes 20.

Votantes 5:261.

Tiveram votos:

O exm.º Ministro da Marinha......	4:438
O ex-governador civil Côrte Real...	823
(Parlamento.) Total...	5:261

EXTREMA E JUSTA HOMENAGEM.

Patria e Liberdade! As duas mais bellas palavras de todas as linguas humanas, gravai-as no tumulo de Antonio Saraiva de Carvalho, e gososa a sua alma verá das alturas do throno do Senhor, que não povoam o solo em que nascera, ingratos deslembrados do que fôra o alvo de todos os seus pensamentos,—do pensamento que lhe insuflára coragem no soffrer,—do soffrer que soube pagar em beneficios,—dos beneficios com que assignalou todos os seus caminhos sobre a terra.

Patria e Liberdade! Por ellas soffreu 6 annos de cruento martyrio.

O sopro do despotismo encaneceu-lhe a fronte, e enrugou-lhe as faces sob as pesadissimas humedecidas abobadas das masmorras d'Almeida; e a alma nobre que a tyrannia não subjugara; e o coração grande em acrisolados sentimentos, encendrados pela tortura abriram-lhe os braços aonde a cuberto de justissimas vinganças se abrigaram seus proprios inimigos, quando em 1834 o sol da liberdade raiou em fim desvelado no horisonte politico de Portugal.

Antonio Saraiva Carvalho foi Capitão mór de S. João de Arêas, Commendador de Christo, e Deputado da Nação.

Viveu como homem de sã virtude;—

Morreu como um justo.

Eis o escaço tributo dos que na terra o choram.

No Ceu a Justiça Eterna o recompensará.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XIX.

Relação das dividas que a actual Camara Municipal de Coimbra pagou nos primeiros 18 mezes da sua administração, e que pertenciam á gerencia das Camaras transactas.

Deficit que ficou da Camara transacta ao Thesoureiro Antonio José Alves Borges..............	116$844
Pago ao Inspector dos incendios o semestre vencido de Julho a Dezembro de 1857..........	15$000
Idem a 27 Bombeiros o semestre dito....................	53$400
Idem a 13 Professores de Instrucção Primaria, o semestre de Julho a Dezembro de 1857.....	104$395
Idem ao Professor de Taveiro, por não ter entrado na folha do semestre....................	8$740
Idem ao Professor de S. Martinho do Bispo, gratificação por augmento de discipulos no anno de 1856....................	10$000
Idem por impressão do Relatorio e Mappas da gerencia da Camara durante o biennio de 1856, e 1857....................	53$880
Illuminação da cidade, de Julho a Dezembro de 1857..........	972$000
Quotas para a sustentação dos expostos, de Julho a Dezembro de 1857....................	772$970
Quotas para premios a expositores de gados, de Julho a Dezembro de 1857....................	44$130
Quotas para a cadeia districtal, de Julho a Dezembro de 1857...	287$490
Decima predial e congruas relativas ao anno civil de 1857.......	65$133
Decima industrial dos empregados da Camara, e Administração do Concelho, relativa ao anno civil de 1857..................	210$783
Dita dos ditos relativa ao anno de 1855....................	204$073
Contribuição predial e 4 por cento de renda de casas, relativa ao anno de 1854..............	70$820
Juros e amortisação de capitaes do emprestimo pára obras do Cemiterio, em virtude da carta de de lei de 24 de Abril de 1856.	320$000
Despezas com litigios, de Julho a Dezembro de 1857...........	99$535
Concerto de utensilios para o quartel da Graça, em Dezembro de 1857....................	7$805
Resto dos ordenados ao Amanuense do Escrivão de Fazenda, conforme o accordão do Conselho de Estado do 1.º d'Abril de 1857, vencido desde Fevereiro de 1855 a Março de 1857...........	122$000
Ao Asylo d'Infancia, pelo que ficou a dever a Camara transacta.	22$500
Ao Facultativo encarregado da revisão do gado, o semestre de Julho a Dezembro de 1857......	30$000
Rs......	3:591$498

Coimbra 21 de Outubro de 1859.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção Geral da Instrucção Publica.

2.ª Repartição—*1.ª Secção.*

Tomando em consideração a consulta do Conselho da Faculdade de Philosophia de vinte e nove de Julho de mil oitocentos cincoenta e oito, sobre a necessidade e conveniencia de se permittir que as lições das disciplinas de algumas cadeiras da mesma Faculdade possam ter lugar em dias alternados: hei por bem, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Instrucção Publica, interposto na sua consulta de dois de Outubro de mil oitocentos cincoenta e oito, auctorisar o Conselho da mesma Faculdade para alternar as aulas do curso Philosophico, nos annos que julgar mais conveniente ao ensino das sciencias. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em doze de Outubro de mil oitocentos cincoenta e nove.=REI.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Sua Magestade El-Rei, attendendo ao que lhe representou a Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra na sua consulta de 15 do corrente, pedindo a graduação gratuita nos termos do artigo 17 dos *Decididos* pela Carta Regia de 28 de Janeiro de 1790, para os Licenciados na mesma Faculdade, Antonio dos Santos Viegas Junior, e Albino Augusto Giraldes, que por seu relevante merecimento litterario comprovado nas distinctas provas publicas, que têem dado em todos os seus actos academicos nas diversas Faculdades, que têem cursado; exemplar procedimento e serviços prestados já á Universidade, se tornam dignos desta graça: ha por bem, conformando-se com a referida proposta, e com o parecer do Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra, conceder aos ditos Licenciados, Antonio dos Santos Viegas Junior, e Albino Augusto Giraldes graduação gratuita na Faculdade de Philosophia. O que assim se participa ao Conselheiro Reitor da Universidade para sua intelligencia e effeitos devidos. Paço das Necessidades, em 18 de Outubro de 1859. = *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Achando-se auctorisadas as Faculdades de Direito, Mathematica e Philosophia na Universidade de Coimbra, pelos Decretos de 20 de Outubro de 1852, 26 de Outubro de 1853, e 12 do corrente mez, para alternar as aulas dos respectivos cursos nos annos que fôr mais conveniente ao ensino das sciencias; e sendo necessario, para que esta salutar providencia possa produzir o fim que se teve em vista com taes auctorisações, uniformisar nesta parte os regulamentos academicos: ha Sua Magestade El Rei por bem ordenar, tendo em vista as consultas das mesmas Faculdades de 9 de Outubro de 1852, 28 de Julho de 1853 e 29 de Julho de 1858, que o minimo do tempo das aulas que se lerem em dias alternados, seja de hora e meia completa na Faculdade de Direito, e duas horas completas nas de Mathematica e Philosophia, ficando para ellas supprimido o feriado da quinta-feira. O que assim se manda participar ao Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra, para sua intelligencia e execução devida. Paço das Necessidades, em 18 de Outubro de 1859. —*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

COMMUNICADOS.

Em 27 de Dezembro de 1833 foi nomeado o sr. Antonio da Silva Rocha, official supranumerario do correio desta cidade, e sem vencimento algum; em 1834 foi nomeado numerador das cartas, e em 1851 foi nomeado official escripturario das listas. Por occasião da nova reforma postal foi nomeado 1.º official de 3.ª classe, pelo administrador do correio o sr. Sá Esteves. De todos estes empregos pagou direitos de mercê.

Porem tempo depois foi excluido do quadro do correio, sem se saber motivo algum que justificasse esta medida.

Depois de varios requerimentos que o sr. Rocha tem feito para ser readmittido no seu lugar, resolveu-se em Abril de 1858 a pedir a sua reforma, juntando ao seu requerimento os documentos necessarios.

Como, porem, desde então não tenha tido solução este negocio, pede-se ás auctoridades competentes a quem elle incumbe, que attendendo ás rasões do requerente lhe despachem favoravelmente a sua pretenção, no que praticarão um acto de reconhecida justiça.

Coimbra 20 de Outubro de 1859.

QUOUSQUE TANDEM ABUTERE, CATILINA, PATIENTIA NOSTRA?

Até quando se abusará da nossa paciencia?.. Gritaremos tão baixo, ou serão surdos que nos não ouçam? Pedimos justiça, Queremol-a, queremos ser julgados. Fomos presos em 1856 e chega o fim de 1859, soffrendo nós injustamente perto de 4 annos de prisão sem havermos praticado um unico acto de desobediencia! Que se espera de nós? Talvez um crime, excitado pela angustia de vermos nossas esposas e filhas morrerem de fome......

Cadea de Santa Cruz 20 de Outubro de 1859.

Os dez accusados de moeda falsa.

NOTICIAS DIVERSAS.

Boato.—Tem-se espalhado nestes ultimos dias, que o sr. Dr. Mamede, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, succederá no Governo Civil deste districto ao exm.º sr. Conde da Graciosa, caso que s. ex.ª venha a pedir a sua exoneração. O *boato*, que nós saibamos, é inteiramente destituido de fundamento. O exm.º Governador Civil, Conde da Graciosa, gosa de inteira confiança do governo, e da maxima consideração entre os seus administrados. Todos os actos da sua administração revelam extrema prudencia, excessiva tolerancia, decidido vontade de melhorar as condições dos povos que estão confiados á sua direcção, e sobretudo o maior respeito á lei, e á moral publica. Oxalá que a saude de tão prestante cavalheiro lhe permitta realisar todos os seus pensamentos.

Não deixará comtudo de ser muito lisongeiro para o sr. Dr. Mamede, que a indicação do seu nome para tão elevado cargo tenha partido dos seus adversarios politicos.

Faculdade de Mathematica.—O Conselho da Faculdade de Mathematica tem adoptado ultimamente varias providencias, que se encaminham a dar ao ensino do *desenho* e de *geometria descriptiva* aquella importantancia, que taes disciplinas merecem hoje naquelles paizes, onde as sciencias de applicação têem conquistado o seu verdadeiro lugar.

O curso do 1.º anno comprehende d'hoje em diante o ensino das secções conicas. O curso do 2.º anno deve adiantar-se proporcionalmente pelo calculo differencial e integral, de sorte que a parte mais transcendente, que fica reservada para a 3.ª cadeira, não tolha que ahi se dê o indispensavel desenvolvimento ao ensino da geometria discriptiva.

O Conselho da Faculdade está igualmente empenhado em que o estudo do desenho se torne uma realidade: se fortes obstaculos se oppõe por em quanto, a que este ensino se faça por um modo mais completo, todas as conveniencias aconselham, que se tire o partido possivel das circumstancias, em que se acha aquella cadeira.

Chegada.—Na quinta feira á noute chegou a esta cidade, vindo do Porto, o Em.^mo Cardeal Patriarcha, D. Manoel Bento Rodrigues. Foi hospedar-se no Paço Episcopal.

Hontem foi parte do destacamento estacionado nesta cidade fazer-lhe as honras devidas, mas S. Em.^ma houve por bem dispensar este serviço. O Em.^mo Cardeal Patriarcha tem sido cumprimentado pelos auctoridades e por grande numero de pessoas respeitaveis, tanto seculares como ecclesiasticas, que assim quizeram testemunhar o respeito que lhes merece o antigo e digno Prelado desta diocese.

Passagem.—Hontem de tarde chegaram na mala-posta a esta cidade os srs. Visconde da Luz e Eduardo Leça, e pouco depois partiram para o Porto.

Audiencias geraes.—No dia 26 do corrente hão de principiar as audiencias geraes nesta comarca.

Festividade.—Ámanhã, domingo, hade haver a festa de S. Sebastião, na sua capella aos Arcos.

Telegrapho electrico da Figueira.—Dizem-nos que o fio electrico que atravessa o rio no sitio de Lares, está de um dos lados tão baixo, que lhe podem chegar os mastros dos barcos: de forma que para o evitarem, tem de se aproximar do penedo, com grande risco. Pedimos a quem compete que dê as necessarias providencias, a fim de obstar a que alli tenha lugar algum sinistro.

Serviço de pilotagem.—O *Diario do Governo* do dia 20 do corrente, publica o Regulamento geral para serviço de pilotagem nos diversos portos do reino. E um documento muito extenso.

Relativamente á Figueira da Foz determina, que a companhia ou corporação de pilotos praticos para esta barra, será composta de um piloto-mór, sota-piloto-mór, nove pilotos de numero, e de nove pilotos supranumerarios.

Errata.—No primeiro edital que publicámos no numero passado, no art.º 2.º, onde se lê:—Aquelles que os *commetterem* responderão por essas reuniões e actos como auctores d'elles; deve lêr-se:—Aquelles que os *consentirem*, etc.

Concordata.—Diz-se que o governo recebera uma parte telegraphica de que o sr. Marquez de Sousa Holstein vinha caminho de Portugal, portador da concordata já assignada pelo Summo Pontifice; achando-se portanto terminada esta antiga questão, e restabelecidas no antigo pé da boa amisade, as nossas relações com a Santa Sé.

Saude publica.—Por edital de 18 do corrente, publicado pelo conselho de saude publica do reino, se declara que são considerados suspeitos de peste todos os portos da Syria, desde 24 de Setembro ultimo.

Fiscaes de cantoneiros.—Foi ordenado em portaria do Ministerio das Obras Publicas de 13 do corrente, que daquella data em diante nenhum individuo seja admittido a exercer o emprego de fiscal dos cantoneiros nas estradas construidas nos diversos districtos do reino, sem que haja previamente servido por tempo de um anno, pelo menos, como aspirante á conductor, apontador, ou olheiro nas obras das mesmas estradas. E por quanto o serviço a cargo dos fiscaes de cantoneiros exige a sua presistencia nos cantões que lhes são destinados, foi igualmente determinado que sejam desde logo despedidos do serviço os fiscaes que exercerem qualquer outro emprego publico, seja de que natureza fôr, bem como aquelles que se empregarem em industria ou profissão alheia ás funcções que têem a desempenhar.

Provedor da Casa-Pia.—Tendo o sr. Marquez de Loulé pedido a exoneração do lugar de Provedor da Casa-Pia de Lisboa, foi nomeado para o substituir no mesmo lugar o Par do Reino José Maria Eugenio d'Almeida.

Apprehensão.—Ha dias foram apprehendidos ao estafeta que vinha de Vianna para o Porto, alguns bilhetes da loteria de Hespanha, cuja venda é prohibida pela lei.

Moeda falsa.—Na segunda feira, indo o administrador do 3.º bairro do Porto dar uma busca em casa de D. Mathilde Ludovina Pereira Pinto de Vasconcellos, moradora na Ferraria de Cima, se lhe acharam em um falso 73 libras, por dourar.

Commissão dissolvida.—Foi dissolvida a commissão que tinha sido creada por decreto de 22 de Julho de 1857, para consultar sobre o local mais adequado para a construcção do novo edificio da alfandega da cidade do Porto, e encarregada por decreto de 26 de Abril do anno passado de investigar as causas da diminuição do rendimento da mesma alfandega.

O decreto que dissolve a referida commissão louva os membros que a compunham pela maneira por que se desempenharam das incumbencias que lhes foram commettidas.

Caudelaria-modelo.—Tracta-se pela repartição d'agricultura do Ministerio das Obras Publicas de crear uma caudelaria-modelo, n'uma propriedade rural, não muito distante de Lisboa, conhecida pela quinta de Chavões. Estão a chegar, alem d'isso, tres cavallos arabes e seis marroquinos, que foram encommendados com destino especial á padreação; e que por conseguinte hãode ser distribuidos pelos postos de caudelaria existentes no reino.

Asylo para os orphãos dos fallecidos da febre amarella.—Por decreto de 12 do corrente é estabelecida na Casa Pia de Lisboa uma secção especial destinada para recolher, alimentar e educar os orfãos que ficaram dos fallecidos da febre amarella.

Para occorrer a esta despesa é a Casa Pia dotada com 100:000$000 rs. em inscripções de tres por cento, que se compraram com uma parte do producto das subscripções em favor das familias das victimas da febre amarella.

E igualmente dotada a mesma administração, para ser tambem applicada ao novo estabelecimento, com a quantia de 1:316$433 rs. que ainda resta em dinheiro das sommas que deviam ter aquelle destino; e bem assim com os juros vencidos correspondentes aos titulos de divida publica de que acima se trata.

O Provedor da Casa Pia proporá, pelo Ministerio do Reino, o regulamento necessario para a execução do referido decreto.

Asylo para crianças abandonadas.—Por decreto de 12 do corrente é creado e annexo á Casa Pia de Lisboa um asylo, especialmente destinado para o sustento, amparo e educação de crianças abandonadas.

Este asylo é dotado com os legados que deixou o fallecido Manoel Pinto da Fonseca; sendo 100:000$000 rs. em inscripções da Junta do Credito Publico para dotação de um estabelecimento de caridade, aonde fossem recolhidas, sustentadas e educadas as crianças abandonadas, de ambos os sexos; dispondo mais a favor do dito estabelecimento da quantia de 40:000$000 rs. naquella mesma especie, depois da morte de duas legatarias a quem o referido testador contemplara com o respectivo usofructo.

A administração do estabelecimento é commettida aos funccionarios que actualmente administram, ou para o futuro administrarem a Casa Pia; devendo porem a escripturação da receita e despesa ser feita separadamente, e de modo que se evite a confusão d'este rendimento especial com o d'aquella Casa.

O Provedor da Casa Pia proporá pelo Ministerio do Reino, os regulamentos necessarios para a execução do referido decreto.

Julgamento.—No dia 15 teve lugar no tribunal da Boa Hora em Lisboa o julgamento dos reus accusados do roubo das peças do Arsenal. O jury constituiu-se pelas 11 horas da manhã e terminou as suas funcções ás 6 horas da manhã do dia seguinte, durando portanto a sessão 19 horas. O juiz era o do 1.º districto criminal, o sr. Vasconcellos; o delegado foi o sr. Fernandes Thomaz e o defensor dos reus o sr. Bruschy.

Foram julgados 8 reus:—2 apparelhadores e 1 carreiro do Arsenal, um *corretor* de ferros velhos, e 4 gallegos que conduziam para fora a pau e corda os objectos roubados.

Segundo o depoimento das testemunhas, as peças carregavam-se, envolvidas em golpelha, tapadas com aparas das officinas, no carro, e lançavam-se na estromeira que ha no mesmo Arsenal. Ahi iam depois encaixotalas, e assim eram conduzidas a pau e corda, passando facilmente pela porta, porque um sargento d'artilheria que era o chaveiro não só era connivente, como até dava o plano para o roubo.—Este sargento não foi julgado, porque o ha-de ser pelos tribunaes militares.

As testemunhas foram 25 de accusação e 41 de defeza.

A artilheria roubada eram 16 peças e 5 obuzes.

Ás 3 e meia da madrugada foi quando recolheu o jury que voltou duas horas depois com o seu veredictum. O sr. juiz lavrou então a sentença condemnando os dois apparelhadores e o carreiro a 6 annos de degredo, o *corretor* de ferros velhos, a tres, e absolvendo os quatro gallegos.

Cadeiras de instrucção primaria.—Em portaria do Ministerio do Reino de 17 do corrente, se approva a consulta do Conselho Geral d'Instrucção Publica, que propõe as regras que devem observar-se para a creação de novas cadeiras d'instrucção primaria, requeridas pelas camaras municipaes e juntas de parochia. Essas disposições são as seguintes:

I. As camaras municipaes ou juntas de parochia, quando houverem de requerer a creação de alguma cadeira de instrucção primaria, deverão acompanhar esta pretenção dos seguintes esclarecimentos, devidamente auctorisados:

1.º População, o mais aproximada possivel, da freguezia onde se ha de erigir a cadeira;

2.º Numero de meninos, até quatorze annos, existentes na freguezia;

3.º Distancia a que se acha o lugar mais proximo aonde ha eschola primaria;

4.º Estado dos caminhos que conduzem á eschola mais proxima, e facilidade ou difficuldade do transito no inverno;

5.º Freguezias que, em todo ou em parte, poderão aproveitar a eschola que se pede: e o numero dos habitantes, ou de fogos, de parte dellas, a que plausivelmente se podera estender o beneficio da instrucção;

6.º Casa, alfaias proprias para eschola, subsidio para a sua manutenção, offerecido pelas camaras ou juntas de parochia.

II. O Governador Civil do districto, a quem essas representações forem dirigidas pelas camaras municipaes ou juntas de parochia, fará verificar pelos respectivos administradores de concelho, e pelas camaras, quando não forem estas as requerentes, a exactidão d'aquellas allegações, informando ao mesmo tempo, sobre o numero e distribuição das cadeiras de instrucção primaria existentes no respectivo concelho, e freguezias que dellas se aproveitarem.

III. O Governador Civil mandará tambem ouvir as juntas de parochia que ficarem a tres kilometros, a mais, da parochia que solicitar a creação de alguma cadeira, a fim de que possam allegar as razões que se lhes offerecerem a favor ou contra tal pretenção.

IV. O commissario dos estudos informará, por ordem do Governador Civil do districto, sobre os mesmos pontos já indicados, dando, por escripto, o seu parecer, em vista das competentes estatisticas, e das diversas condições topographicas; mencionando tambem, sempre que assim o entender, a freguezia que, no respectivo concelho, merecer a preferencia para a creação da nova eschola.

V. O Governador Civil colligindo todos estes documentos os remetterá ao governo, pela direcção geral de instrucção publica, com a sua particular informação.

VI. Concedida a eschola, em vista do processo que fica estabelecido, não se abrirá comtudo, concurso para o seu provimento, sem que o Governador Civil faça previamente verificar pelo respectivo administrador do concelho, se a casa ou alfaias offerecidas para a mesma eschola satisfazem cabalmente ao fim para que foram destinadas.

Prisão.—Foi preso pela policia de Lisboa, Joaquim Rodrigues Ruas, que roubara com arrombamento a quantia de 461$100 rs. a Antonio Marques: encontrou-se-lhe parte do roubo.

Correio de Lisboa.—Movimento do mez de Setembro: cartas com sello 224:676—jornaes com sello 134:614—cartas sem sello 41,639—jornaes sem sello 33,088—officios 27,743—cartas seguras 601.

Theatro de D. Maria II.—Em portaria do Ministerio do Reino de 14 do corrente, se auctorisa o commissario regio no theatro de D. Maria II, a deixar escolher as peças para as noites de beneficio, unicamente entre as incluidas no reportorio da referido theatro, podendo o mesmo commissario indemnisar, pelo modo que julgar mais conveniente, os actores que, tendo actualmente jus aos beneficios, se não conformarem com esta disposição.

Academia Polytechnica do Porto.—Em portaria do Ministerio do Reino de 14 do corrente, se participa ao director litterario da Academia Polytechnica do Porto, para sua satisfação e de todo o corpo cathedratico, que El-Rei folga de saber o louvavel empenho com que a mesma Academia Polytechnica procura corresponder aos fins da sua instituição.

Nova associação.—Está publicado o decreto que approva os estatutos da *Associação geral de commercio e hypothecas*. Em breve vai pois este estabelecimento principiar com as suas operações e estabelecer caixas filiaes nos diversos districtos do reino.

Novas cadeiras de instrucção primaria.—Foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia de Mundão, concelho e districto de Vizeu; e outra cadeira na freguezia de Nossa Senhora da Nazareth do Coentral, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria.

Camara Municipal de Lisboa.—Em portaria do Ministerio do Reino de 15 do corrente se declara que foi presente a S. M. El-Rei a representação da Camara Municipal de Lisboa, em data de 13 do corrente mez, na qual a mesma Camara, mostrando a disposição em que está de corresponder aos desejos do governo, manifesta a intenção de continuar na gerencia do municipio a seu cargo, o que elle viu com muita satisfação.

Beneficio.—O que Mr. Hermann deu em S. Carlos, a favor do Asylo do Campo Grande, produziu liquido para o Asylo 497$000.

Fabrica de vidros da Marinha Grande.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que finda no dia 24 do corrente o contracto para a laboração da fabrica de vidros da Marinha Grande, celebrado com Manoel Joaquim Affonso. Uma portaria do ministerio da fazenda manda proceder ao inventario dos predios, utensilios, machinas e mais pertences da mesma fabrica para que o contractador faça entrega de tudo o que lhe foi confiado quando tomou conta d'este estabelecimento.

O sr. ministro da fazenda, para que os empregados, operarios e mais individuos, de salario certo, cuja subsistencia depende d'aquelle estabelecimento, não ficassem prejudicados durante o tempo que decorrer até que, assignando-se novo contracto, aquella fabrica torne a trabalhar, ordenou ao governador civil do districto de Leiria, que propozesse o subsidio diario que conviria dar-lhes para lhes ser logo mandado abonar, e officiou ao sr. ministro das obras publicas para serem expedidas ordens aos directores das obras d'aquellas localidades para que admittam com preferencia, como trabalhadores, aquelles jornaleiros que, ganhando salarios incertos, eram todavia empregados na mesma fabrica.

Estas providencias ácerca das pessoas empregadas n'aquelle estabelecimento são acertadissimas e louvaveis.

Navegação aeria.—Diz o *Braz Tisana* que nas immediações de New-York está-se concluindo a construcção de um globo monstro, ao qual se poz o nome da dita cidade, para fazer uma viagem á Europa. O atrevido aereonauta, inventor e director do apparelho, e que tem muita confiança nelle, chama-se Mr. T. S. C. Lowe, que tem feito 36 ascensões em globos. Tenciona descer na Inglaterra, França ou talvez na Hespanha, ainda que contra esta ultima direcção lhe occorrem algumas objecções.—Julga que 48 horas, ou quando muito 64, são sufficientes para o transito de New-York a Londres.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Continua a expectativa. Nada de noticias positivas sobre qualquer dos assumptos que entretem a attenção publica na Europa.

O *Norte* de Bruxellas dá uma noticia importante, que não sabemos se tem todo o fundamento, mas que não deixa d'estar em harmonia com o que tem corrido a respeito da boa intelligencia entre a França e Inglaterra no que toca á questão italiana.

Ha dissidencia, diz o *Norte*, entre França e Austria, por causa da restauração dos duques na Italia Central; e é a isso que se suppõe devido o retardamento na conclusão das conferencias de Zurich pela assignatura do tractado de paz, que se dizia accordado.

A *Patrie*, jornal bonapartista, com relação a um despacho telegraphico, diz algumas palavras que na sua boca significam muito:

« As conferencias, escreve o dito jornal, voltam ao terreno dos obstaculos. Ellas não são mais do que um perfacio, e se o perfacio é tamanho, que juizo formaremos da obra?

« Eis o que dirá o publico: mas nós apressamo-nos a dizer pela nossa parte, que quaesquer que sejam os obstaculos e a lentidão da sua marcha, nem por isso desesperaremos da independencia da Italia.

« Succeda o que succeder, diga-se o que se quizer, prolonguem-se ou não as conferencias de Zurich, haja ou não haja congresso: a causa da independencia italiana está ganha, e a do predominio da Austria na Italia perdida para sempre. »

Ora ao mesmo tempo que a *Patrie* escreve isto, o *Constitucionnel*, tambem bonapartista, publica, quasi no mesmo sentido, um notavel artigo, a que se dá uma elevada origem: e assim parece-nos que a versão das boas relações entre França e Inglaterra e da dissidencia entre França e Austria, tem todos os vizos de verdade, mesmo porque qualquer das coisas são logicas.

E o que deve deduzir-se d'esses acontecimentos, senão que tudo conspira para que a causa da liberdade, da independencia e da unificação da Italia continue debaixo dos melhores auspicios?

Mas, se é verdade a dissidencia da Austria e França, e se a união da Inglaterra e da França tornam evidente ao imperador Francisco José, que a paz de Villa Franca foi uma burla, e que mais que nunca corre risco de ser de todo enxotado o seu predominio da peninsula italica, acommodar-se-ha elle? Haverá rompimento das conferencias de Zurich, e teremos outra vez guerra, ou assignar-se-ha ahi uma paz de qualquer modo e teremos congresso?

Votamos pela ultima versão; é preciso que o gabinete de Vienna tenha perdido até o simples bom senso, para ver, que só por meio d'um congresso é que a Austria não perderá tudo no jogo que se está jogando ha mezes.

Noticias de Roma dizem, que o duque de Grammont, embaixador de França, entregou ha dias uma nota confidencial ao governo romano, reclamando com certa energia as reformas aconselhadas ha tempo pela França, como medida que devia proceder a intervenção austro-franceza nas Legações, a fim de a restituir ao dominio da Santa Sé. E acrescentam essas noticias, que a resposta fora, que quando a Romania voltar á obediencia, se realisarão as reformas *convenientes*, tanto alli como em todos os Estados da Igreja.

Nós, porém, sem dizer que não é verdade a exigencia, nem a resposta que se diz ter-lhe sido dada, negaremos o fundamento da exigencia acima mencionada. Com effeito não acreditamos, que esse fundamento se allegasse, porque temos para nós que a França não intervem, nem consente que a Austria intervenha nas Legações.

Se o Papa poder submetter a Romania, dirá Luiz Napoleão: Bem, os povos da Romania que tenham paciencia; estejam dependentes já que não poderam sustentar a sua independencia; mas que elle os veja sujeitar, ou que deixe ir Francisco José, não o cremos; Luiz Napoleão sustentará nisto a sua palavra, não irá força estrangeira violentar a Italia Central.

Como era d'esperar, toda a Italia por meio da sua imprensa desapprovou e lamentou devidamente o desgraçado acontecimento de Parma; e qualquer que seja a magua que a Europa sinta com justa razão por semelhante desastre, não ha de lançal-o á conta da causa sagrada com que sympathisa, porque essa causa é nelle innocente. Com effeito quem não ha de confessar, que nunca os paizes em que se passam acontecimentos da ordem dos que se succedem ha mezes no Centro-Italia, se mostraram tão pouco dominados das vertigens que costumam exaltar e comprometter os animos das populações assim insurreccionadas, como o tem feito os povos dos ducados e da Romania?

Não ha pois motivo ainda para deixar de dar os devidos emboras á Italia central pela sua admiravel moderação e cordura.

Assegura-se que o imperador de Marrocos está prompto a dar todas as satisfações á Hespanha. Não sabemos se assim é; mas se o é com effeito, pode isso attribuir-se em parte á Grã-Bretanha, pois que todas as noticias são accordes em dizer, que o governo inglez se não tem poupado a esforços, a ver se alcança uma resolução pacifica n'essa questão; com receio sem duvida de que a Hespanha, começada a guerra, vá mais longe, e alcance mais ao sul do Estreito, do que convem aos interesses britannicos.

E' certo porem que nada ainda ha de positivo, porque o imperador de Marrocos ainda não respondeu ao ultimatum do governo de Madrid. E só então é que se poderá ajuisar da direcção que tomará essa pendencia.

Dizem de Londres em 10, que Lord Caning está muito desconceituado como governador geral da India; e já se lhe indica substituto, que se diz será Lord Clarendon, ministro dos estrangeiros no ultimo gabinete Palmerston. Não diremos que tal noticia se realise; é certo porém que a posição de Lord Caning se tornou muito difficil á frente dos negocios indo-britannicos, se não faz passar a sua nova medida financeira, ou se passando ella, dá lugar á desobediencia como é muito para receiar.

Sem portanto garantir a noticia, não deixamos de a achar provavel.

Por noticias da China corria em Londres, que o Peiho e o Grão-Canal estavam bloqueados por forças navaes inglezas e francezas.

Dizia-se tambem em Londres que ainda não tinha rompido a guerra entre a Republica de Buenos Ayres e a Confederação argentina, e que graças aos esforços da Inglaterra talvez não chegasse a rebentar. Oxalá que tambem alli o governo da rainha Victoria possa evitar esse desastre.

Roma 13.—O embaixador sardo recebeu dez mil bilhetes de despedida. A demonstração foi imponente, mas pacifica.

Badajoz 14.—A'manhã sai um batalhão da guarnição d'esta praça.

Marselha 14.— Os christãos e os turcos de Candia negam-se a entregar as armas.

Falla-se de modificação do ministerio em Constantinopla.

Houve uma insurreição em Alepo. Em Koniah o governador foi assassinado pelas tropas. Fuad-Pachá está gravemente doente. Dejefer, o conspirador, não se affogou com effeito. Chegou a Sira.

Parma 14. — Chegou o dictador Farini. A cidade está occupada por tropas de Modena e Toscana.

Quatorze culpados estão presos, e reina tranquillidade.

Paris 14.— Em Londres assegurava-se hontem, que o tractado de Zurich se assignaria immediatamente: em Paris pelo contrario falla-se da ruptura das conferencias.

O conde de Montemolin chegou aqui; uns dizem que de passagem para Londres, outros que para se demorar.

A familia imperial já está em S. Cloud.

Parma 14.—Os tribunaes occupam-se activamente do summario sobre o attentado do dia 5. Continua a reinar tranquillidade.

Toledo 14.—O caminho de ferro de Portugal será brevemente uma verdade. Este mez ficam feitos os orçamentos, e nota-se grande interesse no progresso d'este negocio.

Turin 14.—O general Dabormida, ministro dos negocios estrangeiros, partiu para Paris. As tropas piemontezas que estavam em Placencia, dirigem-se para Parma.

Badajoz 15.— Saiu hoje com direcção a Sevilha o 1.º batalhão do regimento de Leão. A 24 deve achar-se n'aquella cidade.

Barcellona 15.— A'manhã sai d'aqui o vapor *Tharsis*, com direcção a Cadix.

Marselha 15.—A causa sobre a conspiração contra a vida do Sultão de Constantinopla prosegue com grande actividade.

Uma das machinas infernaes descobertas era destinada a incendiar o bairro francez.

No motim de Tunes, por causa das honras funebres do Bey foram feridos mortalmente mais de cem judeus e christãos, dos quaes muitos sucumbiram já. Fizeram-se varias prisões.

Segovia 15.—O objecto das conversações geraes é ter o governador suspendido os engenheiros d'estradas. Ignora-se o motivo.

Granada 15.—Suspendeu-se a execução de Jeronymo Lazarte, José Ramires Reche e outros tres sentenciados a pena ultima pelo conselho de guerra.

Paris 15.—O *Moniteur* de hoje publica, já ratificado, o tractado postal entre a França e Hespanha.

O *Constitutionnel*, annuncia hoje que as potencias se pozeram já d'accordo sobre todas as questões, excepto a relativa á divida lombarda. Concluindo o tractado de Zurich deve ser assignado immediatamente.

Todas as grandes potencias se pozeram de accordo para a terminação, por meio d'um congresso, das questões não resolvidas ainda.

O *Morning-Post* de hontem dá as mesmas noticias.

Parma 15. — Continuam as prisões. O procurador geral, e o juiz da primeira instancia demittidos. O desarmamento effectua-se sem opposição, e com ordem.

A guarda nacional e todas as classes da sociedade, assignam uma felicitação ao dictador Farini.

Marselha 15. — Em Genova espera-se o rei, e preparam-se grandes festejos. Uma alameda de legua e meia será adornada de bandeiras francezas e sardas.

Garibaldi está em Modena.

Trieste 14. — O processo dos conjurados de Constantinopla está concluido.

Seiscentos e sessenta e um emigrados circassianos chegaram a Constantinopla.

Suspensos por ordem superior, o *Heraldo do Levante*, e a *Imprensa do Oriente*. O imperador russo estará a 29 em Odessa.

Paris 15.— O imperador da Russia será cumprimentado em Varsovia por um enviado d'Austria.

Continua na Allemanha o movimento reformista e unitario, debaixo da protecção do duque Ernesto da Saxonia Gotha. A *Patria* desmente com fundamentos a noticia do *Times* sobre a viagem de uns agentes toscanos para contractar um emprestimo que não tinham conseguido negociar.

Copenhagen 14.— O rei regressará esta semana de Glaslebourg. O ministro da guerra tem dado demissões por causas alheias á politica.

Vienna 15— Foi licenceada a reserva activa militar. Tornou-se a estabelecer a substituição por dinheiro.

Londres 15.—O *Morning-Post* confirma hoje que está resolvida definitivamente a reunião d'um congresso para o arranjo das questões italianas, que ficaram sem solução no congresso de Zurich.

Algeciras 15.— Não ha novidade na divisão. A saude das tropas é boa.

Alicante 16.—O estado sanitario continua sendo excellente.

Cartagena 16.— Não ha novidade, nem um só caso de cholera tem havido.

Chegada.—Chegou hoje a esta cidade de Coimbra o sr. Marquez de Lavradio.

TABELLA DOS PREÇOS FIXADOS PELO GOVERNO PARA AS SUBSTITUIÇÕES DE RECRUTAS.

Annos.	Preço das substituições.	Tres quintos exigidos aos refractarios.	Total.	Datas dos decretos.	Diarios do Governo.
1856.	60$000.	36$000.	96$000.	12 de Maio de 1858.	Diario n.º 126
1857.	72$000.	43$200.	115$200.	18 de Fevereiro de 1857.	Diario n.º 49
1858.	76$000.	45$600.	121$600.	13 d'Abril de 1858.	Diario n.º 90
1859.	87$100.	52$260.	139$360.	6 d'Abril de 1859.	Diario n.º 85

DESPEDIDA.

JUSTINO ANTONIO DE FREITAS, tendo de partir para Lisboa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos o faz por este meio, pedindo-lhes desculpa desta falta involuntaria, e offerecendo-lhes na capital o seu limitado prestimo.

ANNUNCIOS.

1 BREVES NOÇÕES SOBRE O SYSTEMA METRICO, por J. F. da Matta e Silva. Recommendamos ao publico este livrinho que se acha á venda na livraria da Imprensa da Universidade, na do sr. J. A. Orcel, na rua das Fangas; e na da rua da Calçada. Custa 120. rs.

2 ANTONIO JOÃO DE FRANÇA BETTENCOURT, Bacharel em Theologia, residente na rua de S. Pedro, n.º 8, dá lições de latim e logica; e recebe alguns estudantes em casa.

3 RICARDO ANTUNES DE MACEDO & IRMÃS, vendem procurações selladas. Igualmente vendem recibos impressos de cofre, e das classes inactivas, por 5 reis cada um.

4 NO DIA 8 de Novembro, pelas dez horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio Xavier Guedes Macedo e Britto, de Escapães, por execução que a este move a Fazenda Nacional, com o abatimento de uma quinta parte do seu valor em cada uma propriedade. E não havendo lançador voltam á praça no dia 15 do mesmo mez com o abatimento de outra quinta parte. E não havendo lançador voltam á praça no dia 22 do mesmo mez, com o abatimento de outra quinta parte. De que é Escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 ACHA-SE ABERTO o cofre da Recebedoria do Concelho da Figueira por espaço de 30 dias, a contar de 2 de Novembro proximo, para a recepção da contribuição predial e impostos de quotidade de 1859, e para isso são os contribuintes chamados para satisfazerem suas collectas por freguezias, nos dias que abaixo vão designados para cada uma dellas.

Freguezias.	*Dias que lhes pertencem.*
Paião	2—3—4—5—e 6
Lavos	7—8—9
Alhadas	10—11—12
Maiorca	13—14—15
Figueira	16—17—18
Quiaios	19—20—21
Buarcos	22—23
Ferreira	24—25
Tavarede	26—27
Villa Verde	28—29
Brenha	30

O Recebedor,
João Fernandes Gaspar.

6 COMPENDIO dos novos pesos e medidas, ou systema metrico-decimal, ao alcance de todas as intelligencias. Offerecido á classe commercial e a todos os mestres d'instrucção primaria. Publicado por José Lourenço de Sousa.

A primeira edição deste compendio, que foi de dous mil e quinhentos exemplares, esgotou-se em menos de mez e meio. Acha-se, pois, impressa a segunda edição mais correcta, e vende-se unicamente no Porto na rua do Bomjardim, á esquina da Viella da Neta, n.º 650.

Preço: Avulso 120. A quem comprar para cima de 25 exemplares 100 rs. A quem comprar de 100 exemplares para cima 90 rs.

Mandam-se encommendas para as provincias, sendo os pedidos acompanhados do importe dos exemplares que quizerem; sendo para ir pelo correio, mais 10 reis por cada exemplar, que é o importe da estampilha, e sendo por estafetes ou recoveiras, mandam-se entregar ás suas pousadas gratuitamente.

VENDA DE LIVROS.

7 JOSÉ DE MESQUITA, livreiro na rua das Covas, tem uma porção de livros modernos de litteratura e sciencias que vende com grande abatimento.

8 CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, com Escriptorio, em Lisboa, na rua Nova do Carvalho, a S. Paulo, n.º 17, 2.º andar, encarrega-se de solicitar quaesquer negocios Ecclesiasticos, Civis e Judiciaes de todos os Districtos do Reino, para o que se acha competentemente habilitado, pelos seus conhecimentos especiaes, pela pratica que tem, e muitas relações em todas as Repartições publicas.

Este Estabelecimento está montado com todos os elementos proprios e necessarios para satisfazer cabalmente a todos os encargos, que lhe forem commettidos.

Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde dirigir-se ao seu Escriptorio, por carta franca de porte.

N. B. Seu pai Henrique Carlos de Campos, primeiro official da Contadoria da Junta do Credito Publico, e Escrivão da Nobreza do Reino, toma igualmente toda a responsabilidade nesta Agencia.

9 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, em additamento ao seu annuncio feito no *Conimbricense* n.º 598, sobre a arrematação dos terrenos pertencentes á mesma Camara, e situados na nova rua do Visconde da Luz, faz igualmente saber que tem de ir á praça no dia 13 do proximo Novembro, na occasião da arrematação dos ditos terrenos, mais o seguinte:

Terreno que ficou das casas expropriadas que foram do Bacharel Francisco Antonio do Rego, e herdeiros de José da Costa Pinto, tendo de frente 3m,27, e de fundo 1m, 26, avaliado em 2$400 reis.

As condicções de todas estas arrematações estão patentes na Secretaria da Camara para serem vistas pelos interessados.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 21 de Outubro de 1859. E eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara, o subscrevi.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

NOVO INVENTO APERFEIÇOADO.
MR. LACACE, OPTICO E FABRICANTE D'OCULOS DE PARIS.

10 MR. LACAÇE, inventor e unico possuidor do novo systema d'oculos crystallinos, das pedreiras do Brazil, e crystal de Roca, e dos oculos refractarios, pelo que tem merecido a approvação da Faculdade de Medicina de Paris, e de varias outras do reino; tem a honra de participar ao publico, que acaba de chegar a esta cidade com um sortimento completo destes oculos de reflexo, proprios para todos os graus de debilidade na vista, quer sejam produzidos por miopia, cataratas, inflamações e outras enfermidades; estes oculos crystallinos não cançam a vista, antes pelo contrario a fortificam e aclaram; cujos objectos são os seguintes:

Oculos de longa vista de todos os tamanhos—Oculos para theatro—Oculos agrimensores—Mycroscopio Raspail, que augmenta o objectos tres mil vezes—Lentes para senhora—Oculos superiores para lêr.—Pesa-licores—Conta-fios—Oculos para caminhos de todas as classes—Esterescopio.—Graphometro—Barometro metalico—Alcometro—Lapizeiras de todas as classes—Caixas de tintas de côres—Pesa-vinhos—Pesa-acidos—Pesa-saes—Um meridiano de marmore e metal com o competente canhão—Compasso de reducção—Idem Metros—Graphometro com oculo de nivel e e brujula—Uma brujula para engenheiros com oculo—Esquadrias para engenheiros—Camaras claras—Vistas para esterescopos—Niveis de ar—Idem de agua—Caixas de Mathematica.

Acha-se na rua da Calçada, n.º 35.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 600 — TERÇA FEIRA 25 DE OUTUBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Figueira 23 do corrente ás 7 horas e 48 minutos da manhã.

Illm.º Exm.º sr. Governador Civil de Coimbra.

Para que não se alterem os factos acontecidos nestas obras a meu cargo, julgo conveniente participar a v. ex.ª que hontem pelas 5 horas da tarde, na occasião em que estavam os operarios no pagamento da feria, uma pequena parte do paredão geral muito ao sul da barra, unica porção que faltava empedrar até ao praia mar, na distancia de 13 metros, cedeu á grande pressão da cheia do Mondego, represado dentro deste porto, em consequencia de não ter ainda a pedra sufficiente e ser a base de lodo; este incidente, que vai ser immediatamente atalhado, em nada altera a abertura da nova barra ao N. que terá lugar no dia 25 do corrente. Rogo a v. ex.ª dê publicidade a este aviso com a possivel brevidade.

Quartel da Direcção das referidas obras na Figueira, 23 de Outubro de 1859.

Francisco Maria Pereira da Silva—Director.

COIMBRA 24 DE OUTUBRO.

CONFIANÇA.—GRAVIDADE DAS LEIS TRIBUTARIAS.

A eleição supplementaria trahiu a impotencia da opposição.

Não foi mera victoria ministerial; —a victoria depende da lucta, como a lucta da força. A opposição sem força não podia luctar, como sem lucta não podia vencer ou ser vencida.

Não avaliamos por este ou outros factos identicos a fraqueza, ou robustez do actual ministerio.

Na epocha em que vivemos, se não todos, a maior parte dos ministerios, ou morrem sem que os matem, ou vivem sem que os auxiliem.

Quando o amor da justiça, a dedicação, a intelligencia e o verdadeiro interesse pelo bem geral marcam com o sello indestructivel os actos do governo, protege-o irreduzivel egide contra os mais violentos ataques, e mais incendiarias linguas em que se saiam o impeto de contrarios, e o fogo de apaixonadas facções.

Quando pelo contrario, a incapacidade, e a indolencia caracterisam os funccionarios, o desperecimento do governo é infallivel, sem necessidade de força estranha que o supplante, sem escora possivel que o ampare.

Amigos e não aduladores do actual ministerio, hemos tecido o louvor dos seus actos, livre a mão do peso do thuribulo que esparge nuvens de lisongeiro incenso, como o entendimento que os avalia de sugeição a pensamento ou desejo de occultar a verdade.

Temos como de bom acerto louvar com justiça, por ser devido louvor, e poderoso estimulo para que outros sejam devidos, em quanto que a merecida censura de systematicas opposições abre espaçoso caminho á preguiça,—acaricia a indolencia,— entibia a actividade,—consome a energia, e pela apathia substitue o movimento, produzindo a insensibilidade, e afracando o desejo de trabalhar.

Hemos louvado os actos da presente administração, porque vemos n'ella o imperio de um espirito poderosamente animado pelo amor do bem, pelo desejo de acertar com as uteis reformas, inaccessivel a vaidades pueris, a mesquinhos interesses, e a erros communs.

Hemos louvado, e continuaremos de louvar o actual ministerio em quanto grangear respeito para a sua auctoridade com as melhorias de uma acertada governação, e affrontar sem receio a torrente impetuosa de mal contidas ou desembuçadas ambições que se amontoam, irritam e espadanam vituperios quando um poderoso obstaculo lhes tolhe o caminho da almejada realisação.

Sectarios da politica, e não assalariados do actual gabinete, que não gasta moeda na compra de encomios, senão a do thesouro da sua incontestavel intelligencia applicada á gerencia dos negocios do reino;—auxiliares e não assalariados, trocariamos por censura respeitosa, ou severa accusação os merecidos gabos que agora lhe tributamos, se menos solicito no desempenho do pesadissimo encargo que lhe fora confiado, ou enebriado pela auctoridade tombasse descuidoso de seus deveres, da fecunda actividade de sua administração para a baixesa da indolencia, ou declinasse das alturas aonde domina a justeza dos principios, para os baixios aonde impera o vicio dos abusos;—se porventura buscasse repouso que não fosse a diversidade do trabalho, ou se não auxiliasse da força para estreitar apertando os laços da justiça que devem unir fraternalmente em pacifica coexistencia todos os filhos da nossa terra, como membros da grande familia universal.

As vicissitudes que podem alterar e corromper o espirito humano, amargo producto da fraqueza e imperfeição, são como especissimo véo que não penetra a luz da reflexão se tentamos descortinar o caminho que de futuro seguiremos, embora entrados com vivo desejo, imperturbado entendimento, e resoluta vontade de proseguir, no que promettemos fazer.—Rasão porque ainda as mais solidas garantias podem falhar, quando abonam para o futuro a realisação de um promettimento.

Se, porem, a firmeza de caracter, a rectidão de principios, e outras já cumpridas promessas fortificam a responsabilidade dos abonadores, plena deve ser a nossa confiança no actual ministerio, garantindo com os beneficios dos seis mezes da sua passada administração o muito que o paiz tem direito a exigir da sua futura governança.

Muito com effeito!

Importantissimos assumptos têem na verdade occupado o tempo, o trabalho, e o estudo dos actuaes ministros; porem quantos não menos ponderosos restam para que sobre elles se decida o que a justiça requer, e aconselha a harmonia dos interesses nacionaes?

Ao sr. Casal Ribeiro, Ministro da Fazenda,—mancebo de tão subida lição financeira, que soube corrigir os erros dos encanecidos no estudo de tão difficil materia,—incumbe a solução do mais importante e delicado problema que demandam instantemente os interesses financeiros de Portugal.

Fallamos da reforma dos impostos sobre que S. Ex.ª trabalha.

Tempo é que a justiça e a verdade tomem o lugar que a iniquidade e a confusão occupam no systema tributario que vigora, e suscita fundados queixumes, que não devem nem podem ser desattendidos.

As leis tributarias actuando directa e indirectamente sobre os mais caros interesses do povo, ou produzem a sua tranquillidade, e confiança nas instituições dominantes, ou alimentam no fundo da sociedade uma occulta fermentação de descontentamento, que desastrosos acontecimentos podem revelar.

Na Inglaterra a reformação do systema tributario effeituada pelo grande financeiro Robert Peel, foi no dizer de Lord John Russell a causa por que o povo inglez, em presença da revolução franceza de 1848, conservou sempre o maior respeito ao seu governo, e o mais dedicado afinco ás suas instituições.

A influencia dos tributos sobre a producção e consumo dos objectos de primeira necessidade reflecte-se consequentemente:

—Na elevação ou baixa do preço destas,

—No augmento ou diminuição do trabalho,

—Na melhor ou peor alimentação dos operarios,

—Na agglomeração ou escassez do capital, consequentemente—no seu juro.

—No bem estar ou miseria do povo, consequentemente— na sua moralidade.

Não ha por certo assumpto mais grave; e muito devemos esperar de semelhante reforma elaborada pelo illustre financeiro portuguez.

Bem sabemos que as reformas radicaes se não effeituam momentaneamente; não o permittem os usos de longa data, que embora nocivos ao interesse de todos, poderosamente se arrigam na opinião publica.

No caminho das reformas o bom politico deve marchar com tanta firmeza quanta prudencia.

Temos porem como certo que o sr. Ministro da Fazenda não faltará com prompto remedio aonde a sua applicação não empeore, mas suavise o mal, quando o não possa extinguir.

M.

OS ORFÃOS DAS VICTIMAS DA FEBRE AMARELLA.

Abaixo publicamos a apreciação que a *Nação* faz do procedimento do governo, na creação do asylo para os orphãos das victimas da febre amarella.

Folgamos de vêr como um jornal tão auctorisado, e que não pode ser dado por suspeito, compara a inercia estupida do governo historico com a resolução tomada pelo actual ministerio.

Veja-se neste espelho a opposição facciosa e descabellada.

Eis ahi o artigo a que nos referimos:

Quando o ministerio historico estava á frente da administração publica, pedimos muitas vezes que o producto dos donativos a favor dos infelizes filhos das victimas da febre amarella, tivesse uma applicação racional e prompta, que estando em harmonia com a intenção dos offerentes, acudisse do melhor modo áquelles infelizes.

Os nossos pedidos foram desattendidos, porque não houve ainda ahi ministerio que menos considerações tivesse pela imprensa, que o tal ministerio historico; e aquella somma, aliás importante, ia desapparecendo de um modo irracional.

Em quanto durou a epidemia, queriamos nós que se distribuissem pelos pobres todos os soccorros, para, melhorando as suas condições hygienicas, guerrear o mal; mas então houve economia, por parte do governo, daquillo que não era seu, a ponto que em algumas freguezias os pobres não acharam protecção, senão na dedicação das commissões de soccorros, e na caridade que estas encontravam em quasi todas as casas onde se dirigiam.

E o governo? Esse ia amontoando os soccorros, que recebia de todos os pontos do paiz, e até do extrangeiro, para *acudir aos infelizes* que fossem atacados. Fez mais ainda, deu a uma parte do producto dos donativos uma applicação illegal.

Terminou, por misericordia divina, a epidemia, já não era necessario acudir aos doentes, prescrevia a rasão que se supprisse, tanto quanto fosse possivel, a falta que as victimas faziam a seus filhos. A todos aquelles que tinham alguma illustração occorreu a ideia de que o producto dos donativos devia ser applicado para dotar os pobres orphãos, e mais ainda que o meio, não só melhor mas unico de os dotar, era dar-lhes educação.

Neste sentido levantou a voz uma parte da imprensa, mas o governo, que tão mesquinho tinha sido na distribuição de esmolas durante o flagello, resolvera, passado elle, distribuir em esmolas os fundos, que amontoara, quando foi um crime fazel-o.

Procederiam assim os historicos por boa fé? Não o negaremos, mas tambem nos não atrevemos a affirmal-o porque os não podemos suppor absolutamente faltos de senso commum.

A misericordia divina, que ha pouco nos livrara do flagello da febre amarella, quiz conceder-nos outra graça, livrou-nos da administração mais funesta que Portugal tem

tido: e os novos ministros tomando posse do governo, decretaram que com os fundos existentes e pertencentes ás familias das infelizes victimas da febre amarella, fosse creado um asylo, onde os filhos destas fossem recebidos, e convenientemente alimentados e educados.

Pedia a logica, ordenava a consciencia que louvassemos esta determinação, fizemol-o porque não gostamos de nos revolucionar contra aquella, nem sabemos desobedecer a esta. Fomos então alcunhados de ministeriaes; a esse epitheto respondemos com uma risada.

Para cumprir aquella resolução, determinara o governo que fossem comprados cem contos de reis de inscripções, o que assegurava ao novo estabelecimento um rendimento annual de tres contos de reis: louvámos tambem esta medida, porque nos pareceu não só boa, mas a melhor que em taes circunstancias se podia tomar.

Passavam porem os mezes, e não se abria o asylo para aquelles orphãos, não gostavamos da demora, que nos parecia censuravel; mas ouviamos que ia brevemente tomar-se uma resolução definitiva, esperámos porque não gostamos de ser precipitados nas nossas censuras. E a resolução appareceu ha tres dias no *Diario do Governo*, e nós achamol-a racional, diremos mesmo a melhor que se podia tomar.

Por decreto de 12 do corrente determinou-se que na Casa Pia de Lisboa se creasse uma secção especial para alimentar e educar os orphãos, que ficaram dos fallecidos da febre amarella. Para este fim foi dotada a Casa Pia com os cem contos de reis de inscripções que se compraram com o producto dos donativos e com a quantia de 1:316$433 reis em dinheiro que ainda restava dos donativos, e com os juros já vencidos pelas inscripções.

Por decreto da mesma data foi creado e annexo á Casa Pia um asylo destinado a receber crianças abandonadas, o qual foi dotado com os legados que para este fim deixou o commendador Manoel Pinto da Fonseca.

Folgamos de deixar registradas as duas disposições supra, e de dar um voto de louvor ao ministro que as referendou. Chamem-nos muito embora ministeriaes, nós sabemos que não passamos de justiceiros. Se os nossos amigos politicos estivessem no ministerio nós não louvariamos aquillo que não fosse para louvar, estando no ministerio os nossos adversarios não podemos vituperar o que não mereça vituperio.

E' assim que sabemos fazer opposição.

O *Diario* de hoje publica o decreto approvando o regulamento geral para o serviço de pilotagem nos diversos portos do reino, serviço que o governo estava auctorisado a reorganisar pela carta de lei de 30 de Agosto de 1858.

É mais uma auctorisação pedida pelo ministerio historico, que deixou aos seus successores o trabalho de se servirem della.

(Parlamento.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Barra da Figueira.—No domingo e hontem partiram muitos barcos cheios de habitantes desta cidade para irem ver a abertura da barra da Figueira.

Hontem de madrugada partiu para aquella villa o Exm.º sr. Bispo Conde.

Igualmente foram ambas as philarmonicas desta cidade—*Boa-União*, e *Conimbricense*.

Naufragio.—Temos á vista uma parte telegraphica de Vianna, noticiando que na sexta feira naufragara e se perdera totalmente naquella barra o hiate *Maria Augusta*, mestre Manoel Gonçalves de Faria, que levava carga de sal.

Este hiate pertencia aos srs. João Fernandes Thomaz e Carlos Laidley, da villa da Figueira, e consta-nos que estava seguro em uma companhia de Lisboa.

Partida.—No sabbado sahiu desta cidade em direcção a Lisboa o Em.mo Cardeal Patriarcha.

Correspondencias.—Temos em nosso poder duas correspondencias do sr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, Administrador do concelho de Cantanhede, que publicaremos no numero seguinte.

Expediente.—O sr. José Pessoa d'Amorim Abreu Gouvea, da Quinta do Carrascal, concelho de Soure, queixa-se-nos repetidas vezes de não receber o *Conimbricense*, ou de o receber atrasado.

Temos a dizer a s. s.ª o seguinte:—Que lhe temos respondido ás suas cartas; que recebemos o importe da sua assignatura, de que lhe mandámos recibo; que lhe remettemos sempre com toda a pontualidade o jornal, chegando até a enviar-lhe novamente os numeros que nos tem dito que não recebera; e finalmente, que o *Conimbricense* vae sempre desta cidade nas quartas feiras e domingos.

Madame Ristori.—O *Parlamento* dá a seguinte noticia:

« A insigne artista recebeu convite do Porto para ir dar na dita cidade algumas representações, a que annuiu.

« Tambem sabemos que igual convite recebeu a celebre tragica para dirigindo-se ao Porto passar por Coimbra, e dar uma representação no theatro academico. Era delicado o convite como da corporação de que partia, e madame Ristori com igual delicadesa annuiu aos desejos dos academicos. »

Loteria grande.—Está annunciada uma grande loteria a beneficio do theatro de D. Maria II, e dos estabelecimentos pios do costume.

A venda dos bilhetes terá lugar no dia 31 do corrente, e a extracção no dia 21 de Novembro.

O premio maior é de 40 contos, seguindo-se outro de 12, outro de 6, outro de 3, outro de 2, e quatro de 1 conto, etc. Os bilhetes custam a 13$500 rs., e os premios menores são de 18$000 rs.

Regulamento.—O *Diario do Governo* do dia 21 publica o regulamento provisorio para a inspecção das escholas primarias, publicas e livres do districto de Lisboa, proposto pelo Conselho Geral de Instrucção Publica, e approvado por decreto de 19 do corrente.

Proposta.—Um capitalista do Porto mandou fazer ao governo a proposta para tomar de empreitada a construcção da estrada marginal do Douro, pela subvenção de 9 contos de reis por kilometro. A proposta está affecta ao conselho de obras publicas, para dar sobre ella o seu parecer.

Acção louvavel.—O digno par do reino José Maria Eugenio, que ha dias foi nomeado provedor da Casa Pia de Lisboa, acaba de declarar ao governo que cede do ordenado que por lei lhe compete, em quanto servir aquelle emprego.

Caudelaria.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que se vai estabelecer no Crato uma caudelaria, para a qual foram já compradas quarenta eguas da mais fina raça. Ainda hontem noticiamos que tinham sido comprados cavallos estrangeiros para serem distribuidos pelas caudelarias existentes.

Não é necessario encarecermos aqui as grandes vantagens que o apuramento da raça cavallar deve trazer aos que se entregarem á importante industria da creação. São já sobejamente conhecidas para que aqui nos occupemos d'ellas; repetil-as, portanto, é desnecessario.

As raças cavallares boas tinham terminado em Portugal. Quem queria bons cavallos tinha de os importar do estrangeiro. O sr. Ministro das Obras Publicas, solicito sempre nas nossas coisas, vendo descurada esta utilissima industria que tantos lucros e proveitos pode dar á nossa agricultura, tracta de a desenvolver. As caudelarias existentes não eram bastantes, queria uma outra. O gado cavallar que cá tinhamos não podia dar os resultados que se desejavam, importa-o do estrangeiro.

Mas o governo não pode fazer tudo. É preciso que os particulares auxiliem a boa vontade do sr. Ministro. Sabem o lucro que d'aqui podem tirar. Aproveitem a iniciativa do governo, tractem de apurar as raças. Dentro d'alguns annos não necessitaremos da importação dos cavallos, porque os havemos de ter bons e mais baratos no paiz, que terá mais uma fonte de riquesa com o incremento desta proveitosa industria.

Quinta-modelo.—Diz o mesmo correspondente que o sr. Ministro das Obras Publicas, reconhecendo que, apesar de termos andado um bocadinho, nos achamos ainda em grande atraso, e vendo de quanta utilidade seria para a nossa agricultura a creação de uma quinta-modelo, tracta de arrendar as terras de Pancas, que ficam perto de Alcochete, para alhi a estabelecer, e para os alumnos do Instituto lá irem estudar dois annos praticos.

Já se vê que são grandes as vantagens desta instituição. Os lavradores podem alli examinar com os seus proprios olhos os bons resultados que se tiram do emprego d'uma ou outra machina neste ou naquelle serviço, podem examinar a melhor maneira de cultivar certas plantas, emfim podem ver naquelle pedaço de terra a agricultura nos paizes mais adiantados, e aproveitarem-se dos exemplos que alli lhes forem dados.

A pequena quinta que possue o Instituto, apesar de acanhada, não deixou de produzir resultados, e então o que não produzirá uma verdadeira quinta-modelo?

No Riba-Tejo ha já empregadas certas machinas em alguns sitios; já até em algumas cousas se mudou do systema de cultura. E a introducção destas machinas e a mudança do systema são devidas á pequena quinta do Instituto. Os lavradores que a visitavam compenetravam-se do bom effeito produzido pelos instrumentos e systema com que alli se trabalha, e principiavam a fazer uso d'elles. O visinho via um bom resultado da innovação, e tractava logo de adquirir os novo instrumentos e de estudar o novo systema.

Ora a quinta modelo deve, portanto, dar magnificos resultados. Se os lavradores seguirem os exemplos que alli se lhes derem, as suas terras hão de ganhar, e por conseguinte augmentar a maior riquesa do nosso paiz a agricultura.

O sr. Ministro das Obras Publicas não se descuida de nenhum assumpto que possa augmentar a vida e os recursos deste abençoado torrão.

Serviço de pilotagem—Pelo Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar foi publicado um decreto que reorganisa o importante serviço da pilotagem em todas as barras do continente do reino.

O novo regulamento estabelece o modo de organisar as companhias dos pilotos, com designação das obrigações que têem a desempenhar; estatue o systema de pagamento de pilotagem em relação á tonelagem que o navio medir, e ás difficuldades que offerecem as differentes barras; designa o pagamento de subsidio aos pilotos que metterem nas barras os navios procedentes de porto suspeitos, e por isso ficam de quarentena; impõe penas aos pilotos que, por impericia, erro de officio e malevolencia, causarem prejuiso: permitte ás corporações dos pilotos a faculdade de estabelecer qualquer associação de monte-pio, e designa finalmente os pagamentos resultantes da despeza da embarcação que tem de conduzir os pilotos praticos a bordo dos navios, ou auxiliar os respectivos trabalhos. Taes são em resumo os pontos principaes.

O que até agora se seguia tinha realmente muitos absurdos, e não tinha uniformidade alguma. Agora deverá haver mais regularidade. O governo procurou obter todos os esclarecimentos e informações indispensaveis com o fim de introduzir neste novo regulamento todos os melhoramentos necessarios para a regularidade do serviço. Trabalhos desta naturesa nunca podem dizer-se perfeitos, todavia a nova organisação não deixa de melhorar este ramo do serviço. Ha muito que elle precisava d'uma reforma. O sr. Ministro conheceu que ella era indispensavel e attendeu ás reclamações.

Edificio da Boa Hora em Lisboa.—Diz o correspondente do *Nacional* que o sr. Ministro das Obras Publicas, acompanhado de alguns de seus collegas, esteve no dia 18 do corrente no edificio do tribunal da Boa Hora, para ver o que se podia fazer naquelle edificio, afim de que Lisboa, em quanto não podesse ter um palacio das justiças, como o reclamam, alem das necessidades da administração da justiça, o proprio decoro de uma capital, como Lisboa, tivesse, ao menos, uma casa decente, onde podessem achar-se commodamente estabelecidos os tribunaes judiciaes da capital. Concordou-se em que o edificio da Boa Hora poderia reformar-se com o gasto de 3 a 5 contos de reis, de modo que podessem alli estabelecer-se com tal ou qual decencia os tribunaes judiciaes, até que se fizesse o que é indispensavel que se faça—um edificio proprio. O sr. Ministro das Obras Publicas faculta-se a prestar os fundos calculados como indispensaveis, para esta obra, e Lisboa deverá ao cuidado do sempre diligente Ministro o serviço de vêr transformar uma espelunca em uma casa decente.

Novo edificio da alfandega.—Diz o *Braz Tisana* que no sabbado andaram suas exc.as o sr. visconde da Luz e conselheiro Lessa, com o sr. Nazareth, examinando o local para a nova alfandega do Porto, fazendo algumas experiencias. Diz-se que o novo edificio será feito de ferro, reunindo a segurança e o luxo, e concluindo-se com maior brevidade do que se fosse de pedra. Vai construir-se um novo caes, desde o local da alfandega actual até ao novo edificio, em Miragaya. O sr. Nazareth, alem dos esforços que emprega para a boa ordem do expediente da alfandega, mostra grandes desejos de que se conclua esta obra, que é muito precisa.

Nomeações.—O *Diario do Governo* de sabbado contem os decretos com as seguintes nomeações:

O sr. D. Manoel de Assis de Mascarenhas de Sousa Coutinho, elevado á grandeza destes reinos com o titulo de conde de Sabugal e Obidos, de juro e herdade, e com o de conde de Palma e as honras de Parente em sua vida.

O sr João Antonio de Moura, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal, na côrte de S. Petersburgo, agraciado com o titulo de visconde de Moura em sua vida.

O sr. Raphael Erlanger, commendador da ordem de Christo e consul geral de Portugal em Francfort sobre o Meno, agraciado com o titulo de barão de Erlanger em sua vida.

Os srs. Dr. José Maria de Abreu, Antonio dos Santos Monteiro, e Joaquim Pereira Guimarães, agraciados com a carta do conselho.

O sr. José Gabriel Holbeche, nomeado secretario geral do Conselho de Estado.

Os conselheiros Eduardo Lessa e Luiz de Kratz foram condecorados com a commenda de Nossa Senhora da Conceição; e com a commenda de Christo os srs. Antonio José Duarte Nazareth, Caetano Maria Batalha, capitão tenente da armada, Francisco Maria Pereira da Silva, dito, G. P. Deshayes, naturalista de Paris, Henrique Daniel Wenck, e Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, inspector dos pesos e medidas.

O sr. marquez de Ficalho foi nomeado adjunto da Casa Pia, e exonerado do dito logar o sr. Jacintho Luiz do Amaral Frazão.

Instrucção primaria.—Pela Direcção Geral de instrucção publica no Ministerio do Reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principia hoje, 25 de Outubro, perante o commissario dos estudos do districto de Beja, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Alvalade, no concelho de Ajustrel; Barrancos, no concelho do mesmo nome; villa de Cazevel, no de Castro Verde; villa de Ferreira, villa de Moura, villa de Serpa, villa da Vidigueira, Mertola, e Corte do Pinto, no concelho de Mertola: cada uma dellas com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela Camara Municipal respectiva; tendo alem disso a cadeira de Moura mais 80$000 reis de gratificação annual, paga pela Camara; e a de Cazevel, casa, mobilia e utensilios pela junta de parochia.

Perante o commissario dos estudos do districto de Santarem, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) das Mouriscas, no concelho de Abrantes; Ereira, no do Cartaxo: Ulme, no da Chamusca; Abitureiras, Alcanede, Amiães de baixo, e Malhou, no de Santarem: Casaes e Paialvo, no de Thomar; e Solheira, no de Villa Nova d'Ourem: cada uma dellas com o ordenado annual de 90$ reis, pagos pelo thesouro publico, e de 20$ reis pela Camara Municipal respectiva; tendo alem d'isso a de Alcanede, casa, mobilia e utensilios pela Camara; a de Malhou, casa pela Camara, e mobilia e utensilios pela junta de parochia; e a de Solheira, casa, mobilia e utensilios por tres annos.

Pela mesma Direcção de instrucção publica no Ministerio do Reino se hão de prover precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 21 do corrente mez, perante o commissario dos estudos do districto de Lisboa, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Santa Quiteria de Meca, Villa Verde dos Francos e Sant'Anna da Carnota, no concelho de Alemquer; Azambuja e Manique do Intendente, no de Azambuja; Coina, no do Barreiro; Rio de

---

SUPPLEMENTO

AO N.º 600 DO

CONIMBRICENSE.

Quarta feira 26 d'Outubro de 1859.

PARTE TELEGRAPHICA.

Ao Redactor do Conimbricense, Joaquim Martins de Carvalho.—Coimbra.

Do seu correspondente na Figueira.

Feliz resultado da abertura da barra; calcula-se a corrente em 6 milhas por hora, depois de 2 horas de aberta.

Figueira, 25 de Outubro de 1859, ás 6 horas e 33 minutos da tarde.

Imprensa Conimbricense.

Mouro, no de Cintra; Santo Estevão das Galés, no de Mafra; lugar do Rocio, creada por decreto de 16 de Junho de 1859, no dos Olivaes; Seixal e Aldeia de Paio Pires, no do Seixal; e Santa Suzana do Machial, no de Torres Vedras: cada uma com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pelo cofre da Camara Municipal respectivo; tendo alem disso a cadeira de Santo Estevão das Galés, o subsidio annual de 6$000 pela junta de parochia, e o de 12$000 reis annuaes, casa e mobilia pela Camara Municipal; e a cadeira do Rocio a gratificação extraordinaria de 70$000 reis pela Camara.

Effeitos do temporal. — Na freguezia de Orbacem, do concelho de Caminha, diz a *Aurora da Lima*, consta-nos que a impetuosidade do vento derrubara quinhentos pinheiros.

Hontem, diz-se, que o vendaval levara por esses ares parte de um telhado na casa do Amial, pertencente ao sr. Leonel d'Abreu e Lima. A cheia no rio Lima tem arrastado muito milho que se achava cortado, e que os lavradores não tinham ainda recolhido. As veigas nas margens d'aquelle rio continuam innundadas e os prejuizos em geral tem sido grandes. Apesar de tudo isto não devem causar espanto estes e outros desastres, porque é ordinariamente nos mezes de Outubro e Março, depois dos equinocios, que tem lugar estes temporaes.

Sahida.—O sr. visconde de Gouvêa, governador civil do Porto, sahiu para Penafiel e Amarante, a examinar as repartições publicas; foi acompanhado de uma escolta de cavallaria municipal.

Bexigas.—Continua o contagio das bexigas, fazendo estragos em Braga e outras povoações do Minho.

Exportação de lã.—O consul geral de Portugal em Marrocos dirigiu ao sr. Ministro das Obras Publicas um despacho de Tanger, com data de 15 do corrente, no qual participa que o novo imperador de Marrocos decretara a livre exportação de lã.

Sessão real.—Diz a *Opinião* que teve lugar no sabbado a abertura do novo anno lectivo da Escola Polytechnica, e distribuição dos premios áquelles alumnos, que nos cursos recem-findos, os tinham conquistado por sua applicação e provas escolares.

Sua Magestade El-rei o Sr. D. Pedro V abriu a sessão, e permittiu ao digno director interino d'aquella escola, o sr. Julio Maximo d'Oliveira Pimentel que lêsse o relatorio annual dos trabalhos lectivos. Concluida a leitura, dignou-se El-rei pronunciar um breve, mas conceituoso discurso, em que exhortava mestres e alumnos a proseguirem no honroso culto das sciencias, inspirando ao mesmo tempo a uns e outros — o amor pela nobre profissão litteraria que tão meritoriamente exercem.

Em seguida fez o secretario da mesma escola a chamada dos alumnos premiados, indo successivamente receber das mãos de S. M. o competente diploma.

Esteve presente a esta solemnidade escolar quasi todo o ministerio, o corpo cathedratico, alguns academicos, lentes de outras escolas, os redactores de diversos jornaes e grande concurso de pessoas.

El-rei, depois da sessão, visitou as aulas e diversos gabinetes da Escola Polytechnica, retirando-se ás 2 horas da tarde.

Fez a guarda d'honra um batalhão do regimento de infanteria 16.

Trasladação. — Noticia o mesmo jornal que partiu no sabbado do Ramalhão ás 2 horas da tarde o préstito funebre, que conduzia para a capital os restos mortaes da finada rainha a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon, esposa de El-Rei D. João VI. Ás oito e meia horas da noute chegou a S. Vicente de Fóra, onde foram esperados pelo cabido da Sé Patriarchal e mais clerecia, recitando-se os responsos do ritual. As cinzas da augusta bisavó d'El-Rei reinante vem repousar no jazigo da casa de Bragança, para onde se têem reunido ultimamente os restos mortaes de todos os membros d'esta dynastia, que se achavam sepultados em diversos templos.

Á frente do prestito rompia a marcha um piquete de lanceiros com as lanças em funeral e cobertas de crepe; — seguiam na rectaguarda dois coches antigos de quatro tiros rodeados de moços da casa real a cavallo com brandões acesos. No primeiro d'estes coches iam os srs. marquez de Vallada, e conde de Mesquitella. No segundo os clerigos. Seguia-se o coche de respeito, envolto em panno preto, e atraz, rodeado de luzes, o coche com o feretro, armado tambem de negro, com uma cruz de ouro e prata em todo o comprimento do tejadilho. Fechou o sequito um esquadrão de lanceiros, de 40 cavallos e seguido por alguns trens.

Judith.—M.me Ristori ganhou novos louros na Judith, que representou em S. Carlos, tendo chamadas no fim dos actos e 5 no fim da peça.—Sua Magestade o sr. D. Fernando e o sr. Duque do Porto assistiram ao espectaculo.

Setima esposa. — Na freguezia de S. Miguel do Monte, comarca de Fafe, diz o *Independente*, existe um homem, que ao presente, conta 7 mulheres recebidas na forma do Concilio Tridentino, e nenhuma d'ellas contava menos de 22 annos ao tempo do matrimonio. A ultima, isto é, a setima está doente em perigo de vida, e póde bem ser que o tal—mata mulheres — ainda chegue a casar com oitava.

Prisão.—Entrou no dia 20 na cadeia da Relação do Porto, D. Mathilde Ludovina Pereira Pinto de Vasconcellos, viuva de Antonio José de Queiroz, tenente d'infanteria 3, por se terem encontrado em sua casa na Ferraria de Cima, 73 libras falsas.

José do Telhado.—Diz o *Direito* que este réo sahira ha dias das cadeias da Relação, acompanhado por uma forte escolta, para ir responder á localidade onde tinha praticado alguns dos seus principaes crimes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Os jornaes estrangeiros, occupando-se como sempre da questão italiana, adiantam pouco: algumas cousas dizem porém, que não deixam de ter significação.

O que nos parece mais importante de tudo o que nos referem, é a confirmação do arrefecimento notavel das relações entre França e Roma, ao passo que são muito boas as de Roma e Vienna.

Ao passo que Luiz Napoleão indica, que a salvação do poder temporal do Papa consiste, em que se faça com que todos acreditem, que esse poder não é incompativel com a liberdade e independencia da Italia, o governo de Roma obstina-se em não conceder a minima reforma, e provoca as manifestações do clero catholico; e á ameaça de se retirarem os francezes de Roma, parece responder pondo-se d'accordo com a Austria e Napoles.

Ora, ao mesmo tempo que isto se dá por parte do governo dos Estados da Igreja, as populações dos mesmos estados vão-se exaltando em sentido contrario; e assim vimos a imponente manifestação pacifica, que teve lugar em Roma com relação ao ministro sardo, quando recebeu os seus passaportes, e sabe-se que nas Marcas e na Ombria tem havido manifestações a favor de Victor Manoel.

E acrescentam em fim, que o governo romano continúa, por meio de importantes vantagens offerecidas, promovendo o alistamento de suissos, que são mandados ás centenas para Peruza onde rendem outros que seguem para Pézaro; e diga-se que o governo do Papa não parece querer de proposito alienar as sympathias da França, lançal-a de novo e inteiramente do lado do Piemonte, e vindo ás mãos com a Italia central, arrastar Napoles, e a Sardenha, e Luiz Napoleão e Francisco José!..

E quererá então Pio 9.° sustentar o poder temporal? Com similhante comportamento, poderão os liberaes italianos dizer com razão, que o cardeal Antonelli bem merece da patria; porque assim provoca a guerra e com condições de tanto desfavor para Roma, Napoles e Austria, que no dia em que ella rebentar de novo, poderá dizer-se, que está consummada a independencia, a unificação, e a liberdade da Italia.

Eis o que nos parece, á vista da incomprehensivel cegueira do governo romano.

Nada sabemos de Napoles; quanto á Venecia lemos que a agitação é alli extrema.

Na Italia central nada de novo. O dictador Farini chegando a Parma dirigiu uma energica proclamação aos habitantes, e encarcerou os principaes culpados.

«Parmezanos, disse elle, a vossa cidade foi manchada, a nossa fama obscurecida, a nossa liberdade profanada, e insultada. A Italia, pela generosa conducta de seus filhos, tinha-se elevado na estima dos povos civilisados. A consciencia publica pede uma reparação, tel-a-ha. Recebi do povo a missão de defender os seus direitos, e primeiro que todos os da justiça; os culpados serão punidos, o nome da Italia não será deshonrado.

Cidadãos e guardas nacionaes, reuni-vos ao redor de mim debaixo das bandeiras da civilisação e da Italia.

A bandeira italiana está sempre onde se faz o sacrificio da vida, e não onde a honra não é mais que uma vã palavra. O vosso amigo, o rei Victor Manoel, affligiu-se profundamente. Elle está habituado a governar um povo, que verte só o sangue inimigo no campo de batalha, e que tem sabido manter a liberdade para si e procural-a para os outros, porque sabe obedecer á lei.»

O general Fanti dirigiu tambem uma proclamação analoga ao exercito da liga; e hoje que tudo está tranquillo, e que o proceder dos governos indica a sua vontade e força para a repressão, póde dizer-se que o lamentavel desastre de Parma deu força e credito aos governos revolucionarios do Centro-Italia, assim como dará alguma prudencia aos seus adversarios.

Continúa a ideia da regencia a agitar-se, e parece que se realizará estendendo-se tambem ás Legações. Com effeito o governo de Turim marcha, e não faz distincção da Romania.

Tres notaveis medidas unionistas foram effectivamente tomadas já officialmente por elle, que são a abolição dos passaportes, a identificação dos diplomas academicos, a suppressão das alfandegas, e um primeiro passo para a união postal: o que tudo leva a crer que a união militar e politica se não fará esperar muito.

A subscripção Garibaldi progride a passos de gigante; um banqueiro de Milão subscreveu com 100:000 francos.

As conferencias de Zurich vão na mesma. Hoje é fóra de toda a dúvida que os obstaculos vem da Austria, que se mostra desarrasoada na questão da divida, parecendo querer que lhe comprem a Lombardia depois de a ter perdido pela conquista. Similhante proceder tem alli feito pensar, que ella quer demorar as conferencias todo o inverno, para na primavera appellar de novo para as armas; ideia que não adoptamos, porque ella já sabe o que deve esperar da guerra.

A questão da separação da Saboia, por algum tempo adormecida, volta de novo á scena, e agora parece que com mais vigor; e nós diremos que, talvez com mais futuro, se a guerra tornar a rebentar; porque então Victor Manoel tem muito mais que ganhar ao sul e a leste, e póde bem perder um bocado de terreno áquem dos Alpes.

Quanto a isto temos que mencionar, que se attribue ao conde de Cavour uma opinião não adversa á separação da Saboia, se ella quizesse unir-se á França; e que em França se considera precisa a linha dos Alpes no caso de se formar uma nação de primeira ordem na Italia.

As manifestações do episcopado francez a favor do poder temporal do Papa, continuam sem comtudo lograrem o menor effeito, principalmente depois da desapprovação que lhes deu indirectamente o imperador na resposta ao arcebispo de Bordeus. Cumpre porem notar um constraste: o episcopado sardo, apesar de o poder fazer com toda a liberdade, ainda não levantou uma unica voz a favor do poder temporal do papa, sem duvida porque estando mais perto, está mais habilitado a saber apreciar; assim como notaremos que os prelados de França em suas pastoraes e protestos ainda não poderam produzir um argumento sólido a favor da sustentação d'esse poder, e por isso tem-se soccorrido aos ataques contra os liberaes e contra Victor Manoel, d'uma maneira impropria do seu caracter, demonstrando um espirito muito *catholico* mas muito pouco christão.

As noticias de Constantinopla só trazem ainda detalhes a respeito da conspiração e do processo; e cada vez se prova mais que essa revolução mallograda não era um projecto de fanaticos, mas um grande movimento da parte mais sã e mais importante da sociedade turca.

É certo tambem, que os revolucionarios já obtiveram um triumpho; o ministerio está abaladissimo, e quando não caia todo, recompõe-se, e é fóra de duvida que entrarão nelle homens que elles incluiam na sua projectada commissão exclusiva.

Em fim é certo que não haverá sangue, que os conspiradores são objecto de geral interesse, particularmente um dos seus primeiros chefes, Hussein-Pachá; o qual sabendo da descoberta da conspiração, em Larissa, elle mesmo se apresentou constituindo-se preso; foi solto para Constantinopla, confessou tudo, e espera tranquillo os acontecimentos.

Cremos pois que a conspiração abortada terá, não obstante, uma feliz influencia no futuro da Turquia.

Dá-se d'aquella capital uma desagradavel noticia. Diz-se que o sultão ordenara ao pachá do Egypto a suspensão dos trabalhos da côrte do isthmo de Suez. Esperamos porem que que tal noticia se não realise.

As noticias de Londres dão grande desaccordo no gabinete britannico sobre a conducta a seguir na China, assegurando-se, que Gibson e Gladstone se oppõe a medidas violentas.

São tambem as noticias d'alli accordes em pintar em estado desesperado as circunstancias financeiras da India ingleza; e em considerar extraordinariamente difficil a tarefa de mr. Wilson.

Com effeito parece que o deficit annual é de 10 milhões de libras esterlinas por anno; e por isso se crê, que só indo Wilson munido de poderes muito amplos, é que poderá cortar por largo o sufficiente para pôr as cousas a caminho.

Cadix 17.—É absolutamente satisfactorio o estado sanitario da povoação e das tropas existentes aqui.

Vienna 15.—Licenciados os militares da reserva e a admissão do dinheiro para eximir do serviço militar.

Hong-Kong, 24 d'Agosto.— Dois engenheiros russos estão em Pekin traçando a linha telegraphica que ha de unir a capital da China ao imperio russo.

Paris 16.—O *Currier du dimanche* publica a constituição que os conspiradores de Constantinopla tencionavam promulgar.

Os jornaes francezes receberam ordem de se não occuparem das cousas da Russia, nem das pastoraes dos bispos. Os agentes de Juarez continuam em Nova-York intrigando sem resultado.

Boas noticias de Havana debaixo do ponto de vista commercial e sanitario.

Continúa em Venezuela a desordem e a anarchia.

O conde de Montemolin continúa em Paris e não se annuncia que prosiga a sua viagem.

Quinze pessoas pereceram em Baltimore pela explosão da locomotiva d'um caminho de ferro.

Segundo a *Independencia belga* o governo francez passou ao sardo uma nota muito inérgica reclamando o castigo dos culpados do assassinato de Anoiti.

Corunha 16.—Esta tarde entrou de arribada no Ferrol, por causa do mau tempo, o vapor *Marquez da Victoria*, com o primeiro batalhão de Saboya.

Cartagena 16.—É grande a alegria; cantou-se um *Te-Deum*, e a saude continua no estado mais satisfactorio.

Malaga 16.—Com referencia a despachos de Chafarinas sabe-se que no dia 20 darão principio as operações do exercito francez contra os marroquinos.

Marselha 16.—Ao sahir de Roma o embaixador sardo acompanhava-o uma multidão de povo, que o despedia com saudações, mas sem fazer arruido; toda a policia do Papa estava collocada de maneira a conservar a ordem. O embaixador francez teve uma confe rencia com o Papa que durou mais d'hora e meia, depois jantou com S. S., e o cardeal Antonelli.

Continuam as remessas para Marrocos de cavallos e material de guerra. Os mouros causaram novos incendios nas possessões francezas. Alguns que foram presos serão julgados em conselho de guerra. Uma columna, ao commando d'um general, vai ás fronteiras de Tunes para cobrar os tributos, e mostrar o poder da França.

Paris 16.—Nos ultimos encontros dos francezes e marroquinos, tomaram-se a estes armas de fabrica ingleza.

Nem os periodicos poderão occupar-se das pastoraes dos bispos, nem estes alludir n'ellas á politica.

Confirma-se a derrota dos liberaes mexicanos em Leon. Miramon impoz pena de morte aos estrangeiros que entraram com armas no Mexico.

Corunha 17. — Chegaram novas forças, dispostas para se embarcarem. São os batalhões 1.º do Principe, 2.º de Cuenca, e duas companhias d'artilheria.

Parma 17. — Foi falsa a noticia de que esta cidade tinha sido occupada por tropas piemontezas.

O governo mostra energia, e o general Rivolti prohibiu que vestisse uniforme quem não fosse militar.

Genova 17. — O rei foi recebido com grande enthusiasmo.

S. M. saiu ao encontro da imperatriz mãe, da Russia, acompanhando-a ao seu palacio.

Breslau 16. — Para quarta-feira espera-se o principe regente da Prussia, e para quinta o imperador da Russia, e o principe herdeiro. Haverá grande revista.

Trieste 16. — Nova suspensão nas obras do canal de Suez, até que o sultão obre de accordo com as potencias da Europa.

Ferrol 18, ás 9 e meia. — Hoje saiu para Cadix o vapor *Marquez de Victoria*, levando o batalhão de Saboya e material de guerra.

Southampton 17. — Chegou o vapor *Paraná* com noticias de Porto Rico de 30 de Setembro. Até esta data não havia novidade n'aquella ilha.

Marselha 18. — O vapor de Marselha da companhia Lopes, saiu para Alicante com material de guerra.

Algeciras 18. — Não ha novidade nem aqui nem em Ceuta.

Cadix 18. — O regimento do Farnezio chegou ao porto de Santa Maria.

S. Roque 18. — O vapor *Ripon* chegou com a correspondencia das Filippinas, que alcançam até 29 d'Agosto. Não havia novidade n'aquelle archipelago.

Alicante 18. — Acaba de arribar a goleta a helice *Rozalio*.

Malaga 18 — Aqui não se crê na paz: o governo deu ordens para activar a construcção de escadas d'assalto. O commercio resente-se alguma coisa.

Genova 18 — Chegou uma commissão do governo toscano para cumprimentar o rei. A imperatriz viuva da Russia foi muito obsequiada: sahiu a recebel-a o principe de Carignan.

Paris 18. — As potencias que hão de assistir ao congresso serão onze: as cinco de primeira ordem, e alem destas, a Hespanha, Portugal, Suecia, Sardenha, Duas Sicilias e Roma.

A Prussia e a Dinamarca preparam expedições para a China e Japão.

Idem — Farini n'uma nota dirigida aos seus agentes politicos, advoga resolutamente a annexação de Parma ao Piemonte.

Cada vez é peor o estado financeiro da Austria. Os representantes ao tractado de Paris, dirigiram uma nota á Porta censurando a sua administração e aconselhando reformas.

Falla-se d'uma visita do imperador Napoleão ao rei dos belgas.

O principe Napoleão foi visitar o *Great Eastern*.

Idem. — O imperador recebeu em audiencia particular a Dabormida, e a uma commissão da Italia central.

CORREIO D'HOJE.

Affirmava-se em Lisboa, que o governo recebera de Madrid uma parte telegraphica, noticiando ter sido declarada a guerra pelo governo de Hespanha ao de Marrocos.

COMMUNICADO.

Coitados dos pobres.

Consta-nos que em Goes passeia impunemente e muito contente com a sua vida José das Neves Carneiro Junior, o qual aqui ha tempos foi a Coimbra, buscar 200$ reis vindos do Brazil e destinados para os pobres da povoação do Braçal, concelho da Pampilhosa. O tal sr. Neves Carneiro Junior entendeu que era melhor jogar aquelle dinheiro e dizer que o tinham roubado no caminho. Com effeito assim fez e os pobres ficaram a olhar ao signal. Pedimos providencias para que este facto escandaloso não fique sem punição.

FIGUEIRA 24 DE OUTUBRO.

(Do nosso correspondente)

Não seria facil descrever circumstanciadamente os festejos que estão preparados para solemnisar a abertura da barra, que deve ter lugar ámanhã, 25.

O enthusiasmo frenetico dos habitantes da Figueira, e dos povos a distancia de 8 leguas, que a ella têem affluido para ver uma obra monumental do nosso paiz, é inexplicavel. Tudo são preparativos e arranjos para festejar o dia de ámanhã, dia memoravel para os habitantes da Figueira e de toda a provincia da Beira!

Limitar-me-hei, portanto, ao mais essencial.

Na Praça do Commercio, juncto ao pelourinho, foi levantada uma balaustrada, guarnecida de flores e murta. Defronte está elevada uma columna, rematada com a corôa real, e que será guarnecida de luzes de differente côres. Em todo o circuito da Praça estão arcos de flores e murta, que serão illuminados, e que devem produzir um lindo effeito.

Da Praça do Commercio ao barracão das obras da barra pela rua da Oliveira estão 30 arcos de murta, enfeitados de flores e luzes.

Pelo lado de cima do barracão foi feita uma varanda com 14 camarotes, cabendo em cada um 24 pessoas. Todos elles são cobertos, e foram destinados para senhoras e cavalheiros.

Defronte d'este barracão foram construidos camarotes para 6 philarmonicas, que devem tocar n'este tão grande festejo.

No meio d'estas duas varandas ha uma rua bastante comprida, com 26 columnas por lado, todas enfeitadas de murta e bandeirolas de differentes e varias côres, e que todas serão guarnecidas de luzes.

A ordem dos festejos será a seguinte:

Ámanhã, 25, pelas duas horas e meia da tarde, será a abertura da barra, sendo este acontecimento annunciado com uma salva de tiros do Forte. Seguir-se-ha a illuminação e fogo do ar.

Na quarta-feira *Te-Deum*; e na quinta, installação do *Monte-Pio Figueirense*, e esmola aos pobres, feita publicamente na Praça do Commercio.

Sua Ex.ª o Sr. Bispo Conde chegou a esta villa ás 3 horas e 3 quartos da tarde, no meio de grande regosijo.

No largo do Caes havia um pavilhão armado, onde Sua Ex.ª foi recebido pela Camara Municipal, pelo general Visconde de Sancto Antonio, pelo governador do Forte e mais officiaes que aqui se achavam, assim como todo o commercio e pessoas de representação.

De lá foi em procissão para a igreja debaixo do pallio, acompanhado da Ordem Terceira e de grande numero de pessoas de todas as graduações, sendo tambem acompanhado pela força de caçadores que aqui se acha destacada, levando na frente a philarmonica desta villa.

Na igreja teve lugar o ceremonial do costume, e d'alli se dirigiu S. Ex.ª para a rua da Lomba, para casa do digno presidente da Camara.

Os pequenos estragos que soffreu o paredão na parte do sul, foram devidos ao demasiado peso d'agua que sustinha, e não impedem a ordem dos trabalhos d'abertura no ponto destinado. As aguas represadas são ainda mais de 5 palmos com relação ao nivel do mar; pelo que se espera a prompta sahida da agua para o mar, no ponto desejado, logo que seja dado o corte.

A' ultima hora.

Estão chegando a esta villa por agua e por terra milhares de pessoas. As musicas percorrem as ruas, as girandolas de fogo sobem ao ar, e a alegria é immensa.

PARTE TELEGRAPHICA.

Ao Sr. *Joaquim Martins de Carvalho.* — Coimbra.

Está aberta a barra: já está em contacto com o mar. O bom ou mau resultado só se sabe d'aqui a uma hora. Os espectadores 12 mil. Grande enthusiasmo. Houve a benção inaugural pelo Sr. Bispo Conde.

Figueira 25 de Outubro ás 4 horas e 6 minutos da tarde.

ANNUNCIOS.

1 NA COURAÇA DE LISBOA, se alugam as casas n.º 29, e 30, por modico preço; e nas mesmas se vendem alguns trastes.

2 NO DIA 30 do corrente mez d'Outubro, no proximo domingo, se ha de vender na casa em que habitou o fallecido conselheiro Luiz Manoel Soares, na rua do Correio, pelas 10 horas da manhã, a livraria que o mesmo deixou, em que se comprehendem differentes obras de theologia, de direito e litteratura, cuja venda se faz pelo juizo do inventario, e cartorio de Herculano.

3 SAHIU Á LUZ, o *Cozinheiro Completo, ou nova arte de Cozinheiro e Copeiro*, precedido do methodo para trinchar e servir bem á mesa, ornado de estampas. 1 vol., 4.ª edição muito augmentada. Vende-se por 600 rs. na loja de José de Mesquita.

NOVO INVENTO APERFEIÇOADO.

Mr. Lacace, optico e fabricante d'oculos de Paris.

4 MR. LACACE, inventor e unico possuidor do novo systema d'oculos crystallinos, das pedreiras do Brazil, e crystal de Roca, e dos oculos refractarios, pelo que tem merecido a approvação da Faculdade de Medicina de Paris, e de varias outras do reino; tem a honra de participar ao publico, que acaba de chegar a esta cidade com um sortimento completo destes oculos de reflexo, proprios para todos os graus de debilidade na vista, quer sejam produzidos por miopia, cataratas, inflamações e outras enfermidades; estes oculos crystallinos não cançam a vista, antes pelo contrario a fortificam e aclaram; cujos objectos são os seguintes:

Oculos de longa vista de todos os tamanhos — Oculos para theatro — Oculos agrimensores — Mycroscopio Raspail, que augmenta o objectos tres mil vezes — Lentes para senhora — Oculos superiores para lêr. — Pesa-licores — Conta-fios — Oculos para caminhos de todas as classes — Esterescopio. — Graphometro — Barometro metalico — Alcometro — Lapizeiras de todas as classes — Caixas de tintas de côres — Pesa-vinhos — Pesa-acidos — Pesa-saes — Um meridiano de marmore e metal com o competente canhão — Compasso de reducção — Idem Metros — Graphometro com oculo de nivel e e brujula — Uma brujula para engenheiros com oculo — Esquadrias para engenheiros — Camaras claras — Vistas para esterescopos — Niveis de ar — Idem de agua — Caixas de Mathematica.

Acha-se na rua da Calçada, n.º 35.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

Rua da Calçada, n.º 71, 2.º andar.

5 ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos com muito esmero, em placa de prata, papel e vidro, coloridos e por colorir (mesmo em tempo chuvoso) do tamanho que se quizer, desde a miniatura até á placa inteira, e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde fôr chamado. Copia qualquer retrato, gravura, quadro, e estatua com a maior exactidão, tem lindas vistas de Coimbra para quadro, e Stéréoscope, e ensina a retratar.

6 POR OCCASIÃO da fuga dos presos da cadeia de Santa Cruz, correu o boato de que o chaveiro Adriano Duque tinha sido connivente no arrombamento. Dava lugar a essa presumpção o apparecimento de um bilhete que lhe era dirigido, e escripto por um dos evadidos.

Para conhecimento do publico devemos hoje declarar, que se acha plenamente provado que o chaveiro nada sabia de tal tentativa, e o bilhete, que aliás até nem foi entregue a quem se dizia dirigido, não foi mais do que uma estrategia para comprometter o chaveiro.

7 ACHA-SE ABERTO o cofre da Recebedoria do Concelho da Figueira por espaço de 30 dias, a contar de 2 de Novembro proximo, para a recepção da contribuição predial e impostos de quotidade de 1859, e para isso são os contribuintes chamados para satisfazerem suas collectas por freguezias, nos dias que abaixo vão designados para cada uma dellas.

Freguezias.	*Dias que lhes pertencem.*
Paião	2—3—4—5—e 6
Lavos	7—8—9
Alhadas	10—11—12
Maiorca	13—14—15
Figueira	16—17—18
Quiaios	19—20—21
Buarcos	22—23
Ferreira	24—25
Tavarede	26—27
Villa Verde	28—29
Brenha	30

O Recebedor,
João Fernandes Gaspar.

AO PUBLICO.

8 NO DIA 19 DO CORRENTE teve lugar em Maiorca a vistoria da Camara Municipal da Figueira ás obras do Exm.º Conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, nas ruas do arco e do Quico, e em resultado della, esta respeitavel corporação se convenceu, que não só havia usurpação de terreno publico, mas tambem prejuizo e incommodo na viação publica, sendo, como eram aquellas ruas continuação da estrada de Coimbra á Figueira, pelo que ordenou que fosse o exm.º Conselheiro intimado, para não continuar, e restituir ao publico o terreno indevidamente occupado, repondo tudo no antigo estado.

A Camara procedendo com todas as sollemnidades, ordem e legalidade, inqueriu as pessoas de mais respeitabilidade daquella localidade, e satisfazendo á opinião publica, mostrou que sabe respeitar a lei, e que no exercicio de suas funcções se desprende da considerações pessoaes, pelo que se torna digna de todo o elogio, e bem merece de seus administrados, que por este e mais factos lhe tributam respeito e veneração.

O exm.º Conselheiro, Ministro e Secretario de Estado Honorario, Juiz da Relação do Porto, ainda que naturalmente desgostoso, como é cavalheiro, sem duvida reconhecerá ter dado um máu passo, e que é do seu dever depois de justo e contractado com todos os que directamente incommoda com as obras (e não são elles poucos) requerer á Camara e á Direcção das Obras Publicas as necessarias auctorisações para taes obras, do contrario, com rodeios e tergiversações nada conseguirá, e amontoará dissabores sobre dissabores.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 601 — SABBADO 29 DE OUTUBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.

Apezar do mau tempo e de achar-se o mar encapellado, abriu-se a barra, cerca das 4 horas da tarde. Corre agua com muita força, e parece já não haver duvida que teremos em breve uma optima barra. É inexplicavel o regosijo e satisfação que aqui se está gosando. Assistiu ao acto o Ex.mo Prelado com a Camara Municipal, General da Provincia, Director das Obras Publicas, Auctoridades, Associação Commercial, muitas dignidades, e um concurso immenso de pessoas de todas as classes.

Figueira da Foz, 25 d'Outubro de 1859, ás 7 horas e 44 minutos da noute.

O Administrador do Concelho, *João Ignacio da Costa Brandão.*

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.

A grande agitação do mar durante o crescimento da maré na noute passada, e na tarde de hoje, obstou a que a corrente pela nova abertura da barra continuasse como hontem: no entanto, acaba de assegurar-me o engenheiro Silva, que as cousas se encaminham para o resultado que todos desejâmos. Continuam as demonstrações de regosijo.

Figueira da Foz, 26 d'Outubro de 1859, ás 6 horas e 44 minutos da noute.

O Administrador do Concelho, *João Ignacio da Costa Brandão.*

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.

São 8 horas da noute, e a corrente pela nova barra, aliás abertura, é maior do que no primeiro dia. O mar está manso, e o vento favoravel. A continuarem estas circumstancias, com o peso da agua da cheia, augmentam as esperanças para o bom resultado que desejâmos. Não diminuem as demonstrações de regosijo.

Figueira da Foz, 27 d'Outubro de 1859, ás 8 horas da noute.

O Administrador do Concelho, *João Ignacio da Costa Brandão.*

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.

Na maré vasante, a corrente pela nova abertura continuou hoje como hontem; mas deveria ter augmentado em força se não fosse a abertura resultante do rompimento do paredão ao sul, para onde se conhece tendem as aguas do rio; no entanto, o engenheiro Silva não cessa de tomar aquellas medidas que julga convenientes para se conseguir o resultado que tanto se deseja.

Figueira da Foz, 28 d'Outubro de 1859, ás 7 horas e 39 minutos da noute.

O Administrador do Concelho, *João Ignacio da Costa Brandão.*

COIMBRA 28 DE OUTUBRO.

Passados poucos dias depois do encerramento das côrtes, não deixava de offerecer alguma curiosidade o ar de motejo, com que certos historicos encartados perguntavam pelas reformas, e pelo desenvolvimento das auctorisações, que haviam sido concedidas ao governo. Tambem este ministerio dorme?! — diziam elles enfatuados, quando o *Diario do Governo* se apresentava vazio na parte official. Não se pense comtudo que a inercia de taes politicos despertara n'aquelles dias, em que o *Diario* publicava medidas importantes, que satisfaziam a justa anciedade e confiança, com que o publico esperava ver remediadas grandes necessidades, quebrando-se muitos estorvos que se oppunham ao regular andamento dos negocios, determinando uma melhor distribuição do serviço nas primeiras repartições do estado, e collocando á sua frente capacidades reconhecidas pelo seu talento, pela sua experiencia e pratica de negocios e pelo seu zelo comprovado. Em vez de estudarem as reformas e sugeitarem á apreciação do publico as suas reflexões, cobriram de doestos alguns nomes, que se prestaram, com repugnancia talvez, a figurar na minguada lista dos despachados.

O que significava o voto unisono do paiz pelas reformas em diversas repartições do estado? Quereria dizer simplesmente que se conservassem todos os empregados existentes e se lhes melhorassem os seus vencimentos? Se affirmaveis, que em muitas repartições publicas jaziam alguns empregados, que pelos seus padecimentos e avançada idade não podiam continuar a prestar nenhum serviço, como censuraes o governo porque lhes decretara a sua aposentação em conformidade com a lei? E se não podeis negar, que em quasi todas as repartições existem empregados maus, sem habilitações, e sem nenhuma esperança de poderem adquirir os conhecimentos que se reputam indispensaveis para se desempenharem das obrigações inherentes ao seu cargo; como vos atreveis a criticar, que a taes empregados cortasse o governo a sua carreira?

Se algum reparo se pode fazer conscienciosamente ácerca das providencias decretadas, é de ter sido o governo demasiadamente complacente com muitas nullidades conservadas. Comprehende-se, que os empregados das secretarias que tem servido bem o seu paiz, no fim de 10 annos tenham direito á sua inamobilidade, e a um augmento de ordenado proporcionalmente á sua antiguidade; mas aquelles, que durante o periodo de 10 annos se mostram inhabeis para o exercicio das funcções respectivas ao seu cargo, deviam ser irremissivelmente despedidos, para não estarem a entulhar o quadro das repartições, e consumirem improductivamente o suor do povo. O dinheiro que se gasta com muitos empregados ineptos serviria para melhorar a condição dos bons: só quando o serviço publico vier a ser mais convenientemente remunerado poderemos esperar a sua mais completa reorganisação.

Como se atrevem a reprehender o governo, falsos economisadores da fortuna do povo, por elle gastar mais alguns centos de mil reis com a creação de alguns lugares novos? Referem-se talvez á creação do novo conselho de minas! Quem não comprehende, quantos annos de estudo se devem consumir, quantas habilitações é indispensavel adquirir um engenheiro de minas, para que possa ser nomeado vogal do conselho? E não obstante o vencimento arbitrado a tão util funccionario não excede a 200$000 rs. sujeitos ainda ás deducções, que pesam sobre a sorte de todos os empregados, sendo ainda o numero dos vogaes limitado a quatro!! Tambem se levantaram as mesmas lamurias, quando teve lugar a creação do conselho de obras publicas, e comtudo ninguem desconhece hoje, quão grande impulso tem recebido as obras publicas desde aquella epocha, e de quanta utilidade tem servido o conselho habilitando o ministro respectivo a decidir innumeraveis questões, que a cada passo se levantavam, umas devidas ás instancias do povo, que todos queriam a estrada pelo pé da porta, outras dependentes da impericia, e menos zelo de alguns engenheiros, que á falta d'outros mais recommendaveis fora indispensavel empregar.

Appellem embora insoffridos para o patriotismo dos eleitos do povo, e tentem debalde encontar nos seus adeptos tubas altisonantes, que possam demonstrar perante a nação as faltas do governo, já que a imprensa desprestigiada e enfurecida não tem curado das cousas — para se occupar despeitada de certos vultos, que sempre dispostos para a paz foram obrigados a aceitar a guerra, que não queriam, mas que tambem não temiam.

O *Tribuno Popular* de Coimbra faz gosto de comprometter o seu proprio partido; é um serviço que lhe agradecemos. No empenho de ferir os contrarios; fere os proprios amigos, e as calumnias que sobre os outros lança vão cahir sobre elle descobrindo-se verdades que o devem mortificar.

Os pagamentos em Vizeu tem sido o thema constante daquelle jornal. Em 19 do corrente publicou elle o seguinte:

« Mais uma victima dos atrazos, que brada contra a fome. Mais um brado de condemnação contra essa gente, que nem sequer uma migalha deixa chegar ao pobre servidor da nação.

« Não admira: os ministros actuaes quando subiram ao poder, não ambicionavam governar, como os factos tem demonstrado; queriam só estabelecer a lauta patuscada para si e para os afilhados, á custa dos rendimentos da nação.

« Ainda até hoje ninguem viu senão nomear e aposentar empregados; ninguem viu outra reforma que não fosse augmento extraordinario nas despezas publicas, e tudo em sinecuras, em nichos, em afilhados, e em detrimento de direitos os mais sagrados.

« Ainda bem, que não somos nós, a quem chamam opposição de acinte, que fallamos: são os proprios funccionarios que pedem á imprensa o protesto contra tamanha desmoralisação.

« Leia-se a seguinte carta, onde só ha verdade; e não esqueçamos que, quando aos seis mezes o ministerio nos reduziu a tal estado, se prolonga a existencia nos arruinará sem remedio. — *J. A. Côrte Real.* »

« A's classes activas deve-se aqui desde Agosto inclusive.

« A's inactivas desde Julho, idem. Não ha dinheiro, nem donde se arranje aqui; de modo que o cofre central do districto deve á pagadoria militar para cima de vinte e cinco contos de reis, (25:000$000 rs.), de cuja quantia o pagador tem ordens de recepção.

« De prets devem-se 3 quinzenas, e a que está a acabar 4, e tudo vae assim: nós somos umas das primeiras victimas do Casal Ribeiro; mas o Sampaio da Bica diz na *Revolução* de 23 de Setembro que «não ha motivo de queixa» como elle immerecidamente recebe em dia já não quer senão defender quem lhe paga: agora não se olha aos mezes de 70 dias, como d'antes se olhava aos de 45.

« Se v. não fizer alguma cousa não cômo.

« Quando eu outro dia lhe dizia que fizesse fallar algum periodico já contava com a incapacidade, imprevidencias, e impudencia do sr. Casalinho.

« De cá tem representado a falta de dinheiro, o ministro da guerra, supponho eu, pede-o ao da fazenda; este não dá vintem, e mandam-se ordens para se receberem mais — *tantos contos* — cá do cofre, onde não ha dinheiro algum, como o sabe o ministro da fazenda!!! — Vizeu, 9 de 1859. »

Como resposta a taes accusadores publicamos a nota comparativa da divida que existia quando entrou a administração actual e da que existe hoje. E' um trabalho de desengano que mostrará a boa fé da accusação. Eis a prova!

Nota comparativa da divida do cofre central do districto de Vizeu em 17 de Março de 1859 e 17 d'Outubro do mesmo anno, extraida das notas de movimento de fundos do respectivo cofre.

MINISTERIOS.	DIVIDA EM 17 DE MARÇO, 1859	DIVIDA EM 17 DE OUTUBRO, 1859	DIFFERENÇAS.	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Reino	3:380$315	2:851$670	—$—	764$645
Justiça	2:686$362	1:889$834	—$—	796$528
Guerra	25:898$610	23:400$770	—$—	2:497$840
Marinha	—$—	—$—	—$—	—$—
Obras Publicas	4:500$000	—$—	—$—	4:500$000
Fazenda	5:343$715	2:428$316	—$—	2:915$399
Somma	42:009$002	30:534$590	—$—	11:474$412
Saldo em cofre	377$201	7:043$256	6:666$055	

N. B. Desde 17 de Março de 1859 até 17 de Outubro do mesmo anno, foi transferida dos cofres de Coimbra e do Porto, a somma de 20:000$000 rs.

Deste mappa resulta:

Que o sr. Avila deixou em Vizeu uma divida de....	42:009$002
Que no fim de sete mezes de gerencia do sr. Casal Ribeiro essa divida está reduzida a...........	30:534$590
Que o sr. Casal Ribeiro pagára por conseguinte alem das despezas correntes........................	11:474$412
do encargo que lhe deixou o sr. Avila	
Ainda mais. O sr. Avila deixou em cofre o saldo de..............................	377$201
A 17 do corrente havia o saldo de........................	7:043$256
Isto é mais que o sr. Avila.	6:666$055

O saldo que hoje deve estar applicado deve ter feito diminuir n'uma igual quantia a divida que o sr. Avila legára aos seus successores.

Se esses 30 contos que ainda alli se devem são o objecto de tão graves accusações, não engrandeçaes o ministro que deixou 42 de divida. Se tendes tantos insultos para quem está pagando os encargos do sr. Avila, escondei pelo menos a paixão pelo que os creou. Se julgaes pouco decoroso defender o ministro que é arguido por pagar as dividas do seu antecessor, lamentae esse erro, e continuae no nobre officio da calumnia onde podeis colher louros que não vos serão por certo disputados.

O sr. Casal Ribeiro poderá não ser um grande ministro por não ter pago por inteiro os 42 contos que lhe legou o seu antecessor, mas comparado com este faz a differença que vae do homem que paga ao bancarroteiro.

Ora a opposição é coherente pronunciando-se pelo sr. Avila. Nós não nos defendemos senão publicando as suas maravilhas, que mostram a sua gerencia e a moralidade dos accusadores.

(Revolução de Setembro) A. R. Sampaio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção geral da Administração Civil.

2.ª Repartição.

Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o officio n.º 224 do Governador Civil do districto de Coimbra, dando conta de haver-se distinguido o Administrador do concelho da dita cidade o Bacharel Bento José Pinto da Motta, pela sua actividade na perseguição dos criminosos existentes naquelle concelho, dos quaes fez capturar vinte e quatro durante o mez de Agosto, que entregou á acção da justiça para os processar e punir conforme a lei: manda o mesmo Augusto Senhor significar ao referido magistrado, que é digno dos maiores elogios o comportamento do mencionado Administrador, e que haja de louval-o, em Seu Real Nome, pela sua dedicação no serviço publico, e pelo interesse que lhe merece a segurança individual e de propriedade dos cidadãos; sendo este um objecto que deve attrahir a sua permanente e especial attenção como um dos seus principaes deveres, e o mais prestante dos serviços inherentes ao cargo de que está revistido. Paço, em 24 de Outubro de 1859.— *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

COMMUNICADOS.

Sendo a verdade a balisa pela qual o escriptor publico deve guiar seus traços, timbrando sempre em *fallar* com claresa, muito embora seus escriptos sejam despidos de flores, e sem esses atavios de que hoje quasi todas as correspondencias vem ornadas; sejam essas galas substituidas simplesmente pela verdade e puresa do que se escreve: este escripto terá sem duvida muito mais merecimento para com o publico, será muito mais apreciado por elle, e todas as pessoas sensatas preferirão sem duvida a monotonia d'um estylo menos brilhante, mas *verdadeiro*, á sublimidade d'um outro mais rico d'expressão, mas *falso*.

Quando no *Campeão do Vouga*, vi uma correspondencia, em que acremente se censurava o Exm.º Sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor da Universidade, fiquei perplexo não sabendo o juizo que deveria formar de tal correspondencia.

Fiquei perplexo digo, porque devemos considerar o homem fraco como é, e deste modo sujeito a obrar muitas vezes o que não deve: a não ser assim poderia logo dizer que tal escripto era falso.

Tendo de ha muito conhecimento de S. Ex.ª, já como particular, já como Lente da Universidade, e agora como Reitor d'ella, conhecendo sempre n'elle rectidão, imparcialidade e justiça, vêr que havia contra elle, quem avançasse factos que degradariam o homem menos escrupuloso no desempenho de seus deveres, sendo pelo contrario digno dos maiores elogios todos os seus actos publicos, não pude ficar silencioso, e deixar passar sem minuciosamente mostrar a veracidade dos factos, que em tal correspondencia tão cavilosamente foram descriptos.

Diz-se que S. Ex.ª deveria ser mais explicito na redacção do edital em que exigia aos estudantes o habito talar, porque seus antecessores, fazendo as mesmas exigencias, toleravam que elles usassem em lugar de sapatos, botinhas.

Quer os por esta rasão o correspondente, que os abusos tolerados pelos antecessores de S. Ex.ª, e de que elle não tem, nem deve tomar conhecimento, venham servir de contraste, ás ordens dadas por S. Ex.ª e fundadas na lei?!...

Querer argumentar d'este modo, e deduzir de argumentação fundada em abusos, factos que possam ir destruir outros que têem por base a lei e a publicidade, foi o que ainda não vi senão ao correspondente do *Campeão do Vouga*.

Vamos ao facto principal que me levou a dizer estas duas palavras.

Um estudante que tinha a honra de tomar chá com S. Ex.ª havia feito acto, apezar de licenciado, em quanto que a outros nas mesmas circumstancias lhes tinha sido negada esta concessão.

Para averiguar este facto é que não disse logo o que se me offerecia a tal respeito, e mesmo porque queria ser exacto, como é sempre o meu costume. O caso é o seguinte.

Nas Faculdades de Mathematica e Philosophia, ha differentes classes, ordinarios, obrigados e voluntarios; a estes ultimos é concedido o licenciarem-se para fazer acto no anno lectivo seguinte, podendo matricular-se no anno immediato simplesmente com a frequencia do anno antecedente, sendo em tempo competente obrigados ao exame d'aquellas disciplinas.

A Faculdade de Philosophia determinou para regularidade do serviço, o que se deixa ver pelo aviso do bedel: —«Os srs. voluntarios na Faculdade de Philosophia, que não queiram fazer os seus actos n'este bimestre, queiram ir á secretaria assignar o seu nome; na certeza de que aquelle que não fôr, entende-se que quer fazer agora o acto respectivo. O bedel, *José Alves de Carvalho*.»

O estudante portanto que não queria fazer acto ia á secretaria assignar seu nome, e depois ao bedel para que este escrevesse na pauta a nota de licenciado.

O estudante de que tracta o correspondente tinha ido á secretaria, porém, não foi ao bedel, e da pauta dos habilitados não constava que elle estivesse licenciado.

Como, em consequencia da morte de Sua Magestade, tinham ficado alguns actos por fazer, a congregação determinou que os estudantes do 1.º anno, que por aquelle motivo não haviam feito seus actos, os fizessem agora em Outubro.

O estudante que, como disse, não tinha nota de licenciado na pauta, foi marcado pelo bedel, perante o conselho da Faculdade, para tirar ponto, e fazer acto como effectivamente fez. A vista d'isto que culpa tem S. Ex.ª ou outro qualquer empregado d'aquelle, e não outro fazer acto? Para que contar um facto completamente extranho á verdade? Para desacreditar o sr. Reitor? A sua rectidão já de ha muito é conhecida, e todos sabem que elle não sabe ser parcial.

Diz-se tambem que um estudante depois de tirar ponto adoecera, que requerera para novamente o tirar, visto que não poude fazer acto por falta de saude, e é censurado o sr. Reitor porque em cumprimento da lei, mandou que fosse examinado pelos directores dos hospitaes.

Se o correspondente estivesse ao facto desta lei, e se soubesse que o estudante tem obrigação logo que se ache doente de o fazer constar na Reitoria para deste modo poder ser examinado pelos directores dos hospitaes; se soubesse mais que o estudante não cumpriu com esta disposição da lei, talvez não censurasse o sr. Reitor, e muito principalmente quando a informação do director dos hospitaes, foi differente daquella que o medico assistente dava na certidão; á vista disto digo, se o estudante tivesse cumprido com esta disposição da lei, poderia ter sido examinado em tempo competente pelos directores dos hospitaes, verificar-se-hia o certificado pelo medico assistente, e elle faria acto sem que tivesse de requerer por outra repartição; mas não se tendo dado nenhum destes casos, o sr. Reitor nada mais podia fazer do que o que fez, que era informar bem o requerimento submettendo-o ao governo de Sua Magestade, porque só por descuido ou ignorancia da lei naquella parte se podia dar tal falta, que lhe importava a perda d'um anno.

Já vou sendo extenso de mais, mas não concluirei sem dizer que o correspondente do *Campeão* decerto não tem fallado com s. ex.ª, porque se assim não fosse, não avançaria a dizer que elle tractava os estudantes muito peor que um archeiro!!!

Para comprovar esta minha verdade appellamos para todas as pessoas, que tem tido a honra de fallar com S. Ex.ª o sr. Reitor, inclusivamente os proprios estudantes; sejam essas pessoas as proprias que reforcem minhas palavras, e que mostrem com mais claresa do que eu, todas as verdades que avancei.

Coimbra 27 d'Outubro de 1859.

* *

Escandalo.

Tem-se presenceado nesta cidade e em alguns locaes proximos a ella, cantarem-se cantigas as mais indecentes e diffamatorias, que alguma gente rustica costuma cantar, com as quaes não só offendem as regras da decencia e da moral, mas até dão máu exemplo ás pessoas innocentes, que aprendem e ficam sabendo aquellas maldades de que ainda não tinham conhecimento algum; o que muitas familias bem educadas e honestas não podem ouvir. Em consequencia do que pedem-se providencias.

Barra da Figueira.

Um dos nossos grandes deveres é tributarmos ao reconhecido merito os devidos encomios.

É por este justo motivo que eu vou communicar-lhe um facto que presenciei, para que V. lhe dê a publicidade que elle merece.

Hontem 27 do corrente, quando se tratava de abrir uma grande valla d'area, na praia por onde se deve principiar a abertura da nova barra, pude eu observar a actividade, o zello, e (permitta-se-me a expressão) o frenezi com que o dignissimo empregado, encarregado d'aquelle trabalho, dirigia talvez mais de 300 homens!

Em todas as partes elle apparecia: a todos os pontos chegava a sua activissima direcção!

Chegou a tanto o seu zelo, que esquecendo-se do que convinha á sua propria saude, mesmo vestido se metteu na agua até á cintura, onde eu o vi desde que se estabeleceu a corrente, e onde se conservou em quanto alli se podia trabalhar, ora animando os trabalhadores com palavras, ora com bebidas reanimantes, que pessoalmente, e sempre mettido na agua, elle lhes chegava á bocca, para que os trabalhadores não demorassem a precisa actividade nos trabalhos! Ainda fez mais; elle mesmo impellia com suas proprias mãos os grandes rôdos, com que os trabalhadores afastavam as areas curvando-se sobre a agua, que se lhes espargia por consequencia pelo restante do corpo que trazia de fóra, que como já disse era só da cintura para cima!

Este dignissimo empregado, este zelador incansavel dos interesses publicos, é o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, e para quem os maiores louvores eu julgo um rigoroso dever.

E' de crer que os serviços relevantissimos d'um tão digno subalterno e tão exemplar como é o sr. Augusto, não tenham escapado á prespicacia do sr. Silva; e portanto julgo ociosa a recommendação a tão intelligente cavalheiro, d'um tão digno empregado, quando os seus proprios serviços por si só o recommendam altamente.

Por tudo felicitamos o sr. Silva, até mesmo pela escolha que soube fazer dos seus subalternos, por que só assim poderia levar ao cabo empresa tão difficil como gigantesca.

Um homem só, não pode fazer tudo, não pode estar em todas as partes.

A barra da Figueira, ficará sendo um padrão de gloria para o sr. Silva, onde s. s.ª deixa escriptos o seu grande genio, o seu talento, a sua perseverança e a sua dedicação pela villa da Figueira.

É para lamentar que ainda se encontrem alguns, ainda que poucos, ingratos! Porem se indagarmos qual é o caracter desses raffadores insupportaveis, ou os motivos que a tanto os movem, encontraremos n'essas circunstancias outros tantos motivos de vergonha para elles e de gloria para o sr. Silva.

Figueira da Foz, 28 d'Outubro de 1859.

Um amador da verdade e da justiça.

NOTICIAS DIVERSAS.

Governador Civil de Coimbra.—Sabemos que estando proxima a abertura das côrtes, a que o Ex.mo Conde da Graciosa deve assistir como Par do Reino, e não podendo segundo a Carta Constitucional exercer ao mesmo tempo as duas funcções, S. Ex.ª se retira por algum tempo d'esta cidade.

Estradas.— Sabemos, que duas companhias formadas em Lisboa, uma portugueza e outra estrangeira, se propõem concorrer em praça á adjudicação das estradas provisoriamente contractadas com *Mr. Charles Langlois*.

Eis aqui a primeira vantagem do procedimento do sr. Ministro das Obras Publicas Antonio de Serpa. Que dirão aquelles, que não acreditavam senão nos capitaes imaginarios de *Mr. Petto?*

Passagem—Hontem chegaram a esta cidade, e partiram hoje para Lisboa, os srs. Visconde da Luz, Eduardo Lessa e João Chrysostomo d'Abreu e Sousa.

Outra.—Na quarta feira passou na Mealhada, vindo da Figueira em direcção a Vizeu, o Exm.º sr. Visconde de Santo Antonio, commandante da 2.ª divisão militar.

Cardeal Patriarcha.—O Em.mo Cardeal Patriarcha, na sua viagem para Lisboa, demorou-se tres dias em Condeixa, em casa do Exm.º Visconde de Podentes.

Prisão importante.—Na noute de quarta feira foi preso no lugar da Tocha, concelho de Cantanhede, o famigerado João Mergulhão, das Coxadas, um dos criminosos de mais consideração daquella comarca.

Partiu hontem desta cidade uma força, para ir acompanhar o criminoso a Mira, onde se acha pronunciado, tendo hoje de alli ir a perguntas. A mesma força deverá depois conduzir o assassino para a cadeia desta cidade.

Prisão.—No dia 15 do corrente foi preso em flagrante José Quinteiro Guerra, do lugar de Sete Fontes, freguezia de Ourentã, concelho de Cantanhede, por crime de furto de milho em espiga, e ainda com a palha, de pouco valor.

Outra.—No dia 19 foi tambem preso em flagrante por identico crime, Caetano da Silva, do lugar de Serradade, freguezia das Febres, do mesmo concelho de Cantanhede. Na occasião da prisão foi-lhe tirada uma espingarda com que se achava munido, que o sr. Administrador do concelho fez remetter juntamente com o auto de investigação a que procedeu, ao agente do ministerio publico.

O hiate Maria Augusta.—No numero passado demos a noticia de ter naufragado na barra de Vianna o hiate *Maria Augusta*, procedente da Figueira. A tripulação, que se compunha de seis homens e uma mulher, deve a vida, depois da Providencia, aos extraordinarios esforços praticados pelo sr. Antonio Germano Tavares, commandante do cahique de guerra *Serra do Pilar*, e mais seis marinheiros do mesmo cahique. Em Vianna promove-se uma subscripção a favor dos infelizes naufragados.

Castanheiros.—Os castanheiros no concelho de Poiares foram ultimamente atacados de uma affecção morbida, que lhes fez perder grande parte do fructo.

Publicação litteraria.—Recebemos as *Breves reflexões sobre a organisação do curso de lettras em Portugal*, pelo sr. Francisco Palha. Agradecemos ao seu illustre auctor a offerta que nos fez.

Cadeiras de ensino primario.—Por decreto de 16 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia de S. Thiago, concelho de Cêa, districto da Guarda; devendo, porem, não se abrir concurso para o seu provimento, sem que o Governador Civil do mesmo districto faça previamente verificar, pelo respectivo Administrador do concelho, se a casa e alfaias offerecidas para a escola pela Junta de Parochia da referida freguezia, satisfazem cabalmente ao fim para que são destinadas.

Outra.—Por decreto da mesma data foi creada e mandada pôr a concurso uma cadeira de ensino primario, na freguezia de Alvite, concelho de Moimenta da Beira, districto de Vizeu.

Transferencia.— Tambem por decreto da mesma data foi transferida a cadeira de ensino primario de Villa Cova a Coelheira, districto da Guarda, para a freguezia de Vide, concelho de Cêa, no mesmo districto.

Instituto Industrial.—Consta que o sr. Ministro das Obras Publicas tracta de reorganisar o Instituto Industrial, estabelecendo tambem neste Instituto o ensino commercial, theorico e practico.

Trasladação.— No dia 25 do corrente teve lugar a trasladação dos restos mortaes do em.mo Cardeal Patriarcha, D. Guilherme Henriques de Carvalho, do cemiterio do Alto de S. João para o jazigo dos Patriarchas de Lisboa em S. Vicente de Fora.

Obras publicas.—Foi declarada de utilidade publica e urgente a expropriação da parte de uma propriedade sita no concelho de Villa Nova de Gaya, e pertencente a Antonio Bellesa de Andrade, para a continuação da estrada da ponte pensil do Douro ao Alto da Bandeira.

Igualmente foi declarada de utilidade publica e urgente a expropriação da parte de diversas propriedades, sitas no districto de Lisboa, concelho do Barreiro, a fim de se melhorar o traçado da linha ferrea, junto á estação do Barreiro, e de ampliar a area da mesma estação.

Districtos mineiros.—Por decreto de 20 do corrente se fixou provisoriamente o pessoal da inspecção de minas, dividindo o continente do reino em quatro districtos mineiros, dos quaes o 1.º comprehende os districtos administrativos do Porto, Vianna, Villa Real e Bragança; o 2.º, Aveiro, Coimbra, Vizeu, Guarda e Castello Branco; o 3.º, Lisboa, Santarem e Leiria; e o 4.º, Portalegre, Evora, Beja e Faro.

Prisão importante.—Diz o *Viriato* que no dia 11 do corrente foi preso em sua casa um famigerado criminoso, conhecido pelo nome de Miguel Horta, no concelho de Villa Nova de Foscôa.

O tal Horta era um destes valentões destemidos, e tido como chefe de quadrilha de assassinos e salteadores.

Dizem-nos que se lembrou de resistir, porem vendo a resolução do administrador de Foscôa succumbiu dando-se á prisão.

Foi um serviço importante feito aos povos da Beira a prisão d'aquelle malvado.

Mala para Timor.—Parece que já está verificado o contracto com o governo hollandez para conduzir a mala portugueza para Timor duas vezes por mez.

Instrucção.— Por uma portaria circular do ministerio do reino se ordenam algumas providencias, para evitar o abuso com que alguns oppositores ás cadeiras de instrucção primaria e secundaria, pretextando impedimento por molestia, prolongam a epocha dos exames muito alem de findo o prazo do respectivo concurso, ficando assim vagas as cadeiras por muitos mezes, com grave prejuiso do ensino publico.

Commercio no Pará.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o nosso consul no Pará enviou ao governo um officio acompanhando os mappas geraes pertencentes aos annos de 1857 e 1858. Diz que geralmente o commercio no Pará é feito por portuguezes, e principalmente o de retalho, quer na capital, quer pelo centro da provincia. Os nossos generos têem alli bastante extracção e sobretudo os de molhados, concorrendo muito para isso estar identificada com os nossos usos e costumes a gente natural do paiz.

A navegação entre Portugal e aquella parte do Brazil está estacionaria ha uns poucos d'annos, pois tem estado limitada a quatro navios da praça de Lisboa e quatro da do Porto. Mas se a navegação portugueza se acha no mesmo estado, os valores da importação e exportação entre aquelle porto e os de Portugal, quer comparado entre si, quer por annos, tem diminuido alguma cousa.

Questão tributaria.—Diz o mesmo correspondente que se tem ultimamente fallado muito nos projectos acerca da questão tributaria que o sr. ministro da fazenda tenciona apresentar nas camaras.

Os governamentaes elogiam-nos, e a opposição guerreia-os. Isto é natural.

Nós o que sabemos a este respeito é que o sr. ministro trabalha não só n'uma reforma do nosso systema tributario, mas tambem na reorganisação das nossas finanças; não conhecemos porém as bases sobre que se funda o sr. ministro. Dizem-nos todavia que El-Rei o Senhor D. Pedro V, tendo conhecimento dos importantes trabalhos que preparava o sr. ministro, lhe mandára pedir os relatorios que sobre elles s. ex.ª tinha feito, e que o sr. ministro enviára uma extensa carta a S. M., em que, extractando os principaes pontos dos seus relatorios, examinava a questão detidamente. S. M. dignou-se significar ao sr. ministro o quanto o tinham satisfeito os seus trabalhos e elogial-o por ser elle o primeiro ministro que se occupa da reorganisação das nossas finanças, que parece é feita de modo que nada deixará a desejar.

Tractado postal.—Os jornaes hespanhoes chegados pelo correio do dia 24, dizem que não tardará muito que esteja concluido o tractado postal entre Portugal e a Hespanha. Esta noticia é dada de modo que se não póde duvidar d'ella. Será para estimar que ella se verifique com muita brevidade, pois o tractado postal com o reino visinho traz-nos apreciaveis vantagens, que só com elle podemos alcançar.

Peças raiadas.—S. M. El-Rei foi no dia 24 ao Alfeite assistir ás experiencias das nossas peças raiadas no arsenal do exercito. S. M. foi embarcado no pequeno vapor *Zambeze* destinado á navegação do rio do mesmo nome.

A nova alfandega do Porto.—O *Commercio do Porto* de quarta feira diz o seguinte ácerca da projectada alfandega daquella cidade:

«Segundo nos consta, na vereação extraordinaria que hontem teve lugar, a Camara Municipal presta-se da melhor vontade a auxiliar o governo em tudo o que tem referencia com a construcção da nova alfandega, concorrendo para a abertura da nova rua com uma parte da despeza, transferindo talvez para isso a quantia que estava auctorisada a levantar para abrir a communicação com Miragaya, e por este meio se resolve o embaraço em que se achava a Camara, porque tendo de fazer aquella obra só com os recursos municipaes, não o podia realisar.

«Hoje cortam-se todas as arvores do local em que deve levantar-se o edificio, e começa tambem hoje a fazer-se o tapamento em volta do sitio em que vão principiar as obras e reunir-se os materiaes.

«As expropriações já estão ajustadas.»

O mesmo jornal de quinta feira diz o seguinte:

«Sahiu hontem para Lisboa, na mala-posta, o sr. visconde da Luz, deixando resolvido tudo o que respeita á construcção da nova alfandega e das obras que com ella prendem.

«Na proxima semana começam as obras com grande incremento, para o que tem a alfandega ordem de fornecer todos os meios pecuniarios precisos ao director das obras publicas do districto.

«De Lisboa devem chegar proximamente 2 engenheiros e trabalhadores artifices.

«Encommendaram-se para França as machinas para a preparação da argamassa.

«Assegura-se que o edificio ficará prompto em 3 annos, e que em 18 mezes estará de modo que para alli poderá mudar-se a repartição central e secções que actualmente se acham na alfandega de cima.»

Reforma das cadeias.—Diz o *Conservador* que se affirma que o sr. Ministro da Justiça tem prompta a proposta para a reforma das cadeias. Parece que, segundo a dita proposta, em cada um dos dois districtos das Relações de Lisboa e do Porto se estabelecerão penitenciarias. No Porto construir-se-ha para isso um novo edificio com as condições proprias de taes estabelecimentos—e o actual edificio transformado em um magestoso palacio, onde se acommodem todos os tribunaes de justiça da cidade.

Instrucção primaria. — Foram postas a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 28 do corrente, perante os commissarios dos estudos dos districtos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Beduido, no districto de Aveiro; Guimarães, no de Braga; Miranda e Villas Boas, no de Bragança; Samuel, e Taveiro, no de Coimbra; Mourão, no de Evora; Algor, e Santa Catharina, no de Faro; Azêvo, Lameiras, Maceira, e Villa Nova de Foscôa, no da Guarda; Sellir de Mattos, e Toquel, no de Leiria; e perante o governador civil de Castello Branco, as cadeiras de igual disciplina d'Almaceda, Proença a Velha, e Zibreira. Cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 rs., pagos pelo thesouro publico, e 20$000 rs. pela camara municipal respectiva; tendo alem d'isso a de Samuel, casa, mobilia, e utensilios pela camara; a de Algor, casa, mobilia, e utensilios pela juncta de parochia.

—Foram postas a concurso por espaço de 60 dias a contar de 29 do corrente, perante os commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de S. Salvador do Mundo, no districto de Lisboa; Alegrete, Figueira, Montargil, Casa Branca, Fronteira, Seda, Arronches, Viamonte, e Villa Boim, no de Portalegre; Ferragudo, em S. Felix da Marinha; S. Mamede de Coronado, e Villa de Cabiz, no do Porto; Carreço, Sacardos, e freguezia de Victorino de Fiães, no de Vianna do Castello; Villa de Ponte e Villar de Maçada, no de Villa Real; Parada d'Ester, Penajoia, e Penso, no de Vizeu.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Folhas de Madrid de 22, de Paris de 20, do Havre de 18, e de Bruxellas de 19.

Segundo um despacho de Paris, que abaixo publicamos, dizia-se em Paris, que estavam assentadas as bases do Congresso, que são o restabelecimento dos soberanos da França e Parma, com instituições liberaes, ficando o Piemonte com metade de Parma (Placencia) e o soberano de Parma com a outra metade, e com o territorio de Modena.

O silencio que guarda o «Monitor» sobre a questão do Congresso, e a insistencia com que o «Morning Post» diz que a Inglaterra ainda se não fizera regularmente proposta a tal respeito, são provas irrecusaveis, que tudo o que se diz não passa de conjecturas.

Segundo diz a «Independencia Belga» não ha nada decidido sobre o numero dos Estados que tomarão parte no Congresso, admittindo que elle se reuna.

Dá-se como certo que o governo papal será convidado especialmente a fazer-se representar no Congresso, porem presume-se que terá de obter esta distincção a troco de algumas reformas que a França não cessa de recommendar-lhe.

Dizia-se tambem que o Papa d'accordo com a França ia dirigir um manifesto ás Legações.

A situação da Italia central, é cada vez mais critica, pois o elemento republicano começa a agitar-se, e as auctoridades das Legações são obrigadas ás maiores precauções para evitar que penetre no exercito.

A estas difficuldades juntam-se os embaraços financeiros. Os liberaes moderados desejam anciosamente uma occupação piemonteza. É fóra de duvida que fôra este o objecto da viagem do general Dabormida, ministro dos estrangeiros, a Paris.

O diplomata sardo foi duas vezes recebido por Napoleão III, porem nada transpirou sobre o que entre ambos se passára. Um despacho annuncia que este diplomata sahira de Paris a Londres, facto este que dava lugar a variados commentarios e conjecturas.

É evidente que sobre a questão italiana, é o governo inglez o unico que tem manifestado uma politica definida, e segundo a linguagem dos jornaes inglezes, vê-se que o gabinete de S. James está firme no pensamento manifestado por lord John Russell em Aberdeen, e o que é mais para se notar é a repugnancia unanime tanto da imprensa tory, como das folhas ministeriaes, contra um Congresso que se não constitua nas bases definidas por lord Russell.

Na presença de todos estes factos, é logico admittir que o tractado de Zurich, é apenas o prologo d'uma obra, cuja conclusão depende ainda da remoção de muitas difficuldades.

A questão de Marrocos, vai disputar á Italia o exclusivo d'occupar a attenção da Europa, pois o rompimento das hostilidades entre a Hespanha e o imperador de Marrocos, será o preludio de importantes acontecimentos.

Esta guerra tem excitado um patriotico enthusiasmo em toda a Hespanha.

Hespanha.

Os jornaes do Madrid trazem hoje a confirmação da noticia de estar declarada a guerra entre Hespanha e Marrocos. Assim se deprehende da declaração feita no senado pelo presidente de ministros.

Eis o extracto da sessão de 22 que publica a «Correspondencia authographa:»

«Cheias completamente as tribunas, e estando presentes todos os ministros, foi declarada aberta a sessão do alto corpo legislativo.

Depois d'approvada a acta obteve a palavra o sr. presidente de ministros.

No meio do mais religioso silencio, s. s.ª fez um esboço da historia das nossas desintelligencias com Marrocos, da qual se deprehende que o sultão se negou com respostas evasivas a dar-nos a satisfação que a honra e a segurança de Hespanha exigem, tornando-se impossivel a continuação de negociações, e que está chegado o caso d'appellar ás armas para obter o que se nos não concede.

O conde de Lucena todavia protestou ao mesmo tempo que é isto e não a conquista que nos leva a Africa. Enthusiasticos applausos acolheram a declaração do sr. Presidente.

Em acto continuo se leu uma proposta assignada pelos srs. Cantero, Calonge, Bermudez de Castro e outros senadores, concebida nos seguintes termos:

«O senado ouviu as explicações do governo e lhe offerece seu auxilio para pôr a salvo a honra e os interesses da nossa nação.»

Esta proposta entrou logo em discussão e apoiada em breves e patrioticas phrazes pelo sr. Calonge, foi tomada em consideração, e em seguida approvada por unanimidade.

Levantou-se a sessão.

Deu-se ordem para sahir de Madrid com destino ao exercito expedicionario todos os batalhões de caçadores, á excepção do de Tarifa que fica de guarnição.

O ministro da fazenda ia submetter á approvação das cortes varios projectos de lei com o fim de proporcionar recursos especiaes para a guerra. Dizia-se que estes recursos, que somente se hão de receber em quanto que a guerra os tornar necessarios, consistirão n'um augmento sobre todas as contribuições, e um desconto aos empregados.

Calcula-se que o exercito d'Africa se comporá desde já de 50,000 homens, divididos em tres corpos e uma divisão de reserva, commandados:

O 1.º pelo marechal de campo D. Rafael Echague.

O 2.º pelo tenente general D. João Zaballa.

O 3.º pelo tenente general D. Antonio Ros de Olano.

E a divisão de reserva pelo tenente general conde Reus.

Chefe de estado maior o marechal de campo D. Luiz Garcia.

Os generaes de divisão são: Orozco, O' Donnell (D. Henrique), Turon, Quesada (D. Genaro), Gasset, Gaziano e Rubin de Celio.

Parma 19.— Continua o processo e as prisões dos novos cumplices.

A municipalidade ordenou a demolição da columna sobre a qual collocaram a cabeça de Anviti.

Constantinopla.—Ali-Pachá foi substituido por Mahemet-Kupristi-Pachá. Julgava-se que tambem seria demittido Fuad-Pachá.

Londres 20.— As noticias de Bombaim de 27 de Setembro dizem que o governo de Pekin se achava disposto a receber os ministros de França e Inglaterra; todavia marcham para alli numerosas forças de ambas as nações.

As noticias da India são pouco favoraveis.

Wagers estava em completa insurreição.

Constantinopla 20.— Foram condemnados á morte os principaes chefes da conspiração; porem esperava-se o perdão, ainda que a linguagem altiva de Husein-Pachá, nas suas declarações, fazia temer alguma nova conspiração.

Paris 20.—Dizem da Cochinchina que o tratado de paz soffria dilações e evasivas por parte do imperador.

Os alliados deixaram Turana mas fortificada e com guarnição sufficiente em Saigon.

Zurich 21.—Dentro de tres semanas se trocarão os tractados entre os plenipotenciarios. As questões que devem resolver-se no congresso são a do restabelecimento do duque da Toscana, a da Romania e a da annexação de Parma e Modena ao Piemonte.

Alicante 20.— Hoje sahiu d'este porto para Algeciras, a escuña de guerra «Rosalia» com 20 officiaes de varios corpos, 80 individuos de tropa e tendas de campanha.

Barcellona 20.— Receberam-se aqui ordens para contractar todos os navios de transporte que possam servir para este fim.

Marselha 20.— De Napoles dizem que o exercito reunido nas fronteiras, sobe já a 30,000 homens. Parece que o rei em pessoa irá passar revista a estas forças.

Dizem de Marrocos, que o imperador tinha derrotado o pretendente e se achava em Mequinez. Os restos das forças d'aquelle tinham seguido varias direcções. Sidi-Mohamed havia decretado a liberdade do commercio no seu dominio.

Alicante 21.— Chegou o transporte «S. Francisco de Borgia».

Cadiz 21.—Já se acha aqui o batalhão de Saboya.

Barcellona 21.—Hoje devem sahir deste porto quatro batalhões de caçadores e uma companhia de engenheiros.

Londres 20.—Nos Estados Unidos preparava o governo instrucções relativas á stricta neutralidade que se propõe guardar durante a guerra da China.

Breslau 20.—Falla-se aqui com certeza d'uma entrevista n'esta cidade entre os dois imperadores d'Austria e Russia. Annuncia-se para o dia 23.

Paris 20.—Diz-se que o gran-duque da Toscana voltará para Florença, dando uma constituição liberal: que uma ametade do ducado de Parma se dará ao Piemonte, e a outro á duqueza, com mais o ducado de Modena.

O duque de Modena receberá indemnisações pecuniarias.

Acrescenta-se que estas bases estão já aceitas pelas potencias que hão de formar o congresso. Todavia, em Londres os jornaes, orgãos de Russell e Palmerston, insistem em que a Inglaterra não assistirá ao congresso uma vez que se não respeitem os factos consummados na Italia central.

O *Pays* diz que a intrevista dos imperadores da Russia e da Austria terá lugar no territorio austriaco.

Dabormida marchou para Londres. Julga-se que elle persuada o gabinete inglez a assistir ao congresso.

Zurich 21.—Esta manhã o conde de Colloredo plenipotenciario austriaco, soffreu um ataque apopletico, e não ha esperanças de que se possa salvar.

Londres 21.—O *Times* d'hoje censura o tractado de Zurich, e aconselha o governo que não tome parte no congresso se tem de realisar a restauração dos duques.

Malaga 22.—Está embarcando o trem de artilheria para Melilla.

Cadiz 22.—Não occorre novidade: o estado sanitario da provincia é satisfactorio. Em Algeciras é excellente a saude das tropas.

Saragoça 21.—Assevera-se que marcha para Barcellona um esquadrão do 4.º regimento de artilheria montada, que deve embarcar para Algeciras.

S. Fernando 21.—Ha treze navios mercantes de grande lotação fretados para transporte de tropas.

Londres 21.—Não se sabe quando sahirá o «Graet-Eastern» porque os directores adiaram a viagem desta gigantesca embarcação.

Segundo o «Morning-Post» as potencias signatarias do tractado de Paris dirigiram um protesto ao gabinete ottomano contra a defraudação dos fundos publicos.

Francfort 21.—Na reunião da Dieta de hontem, os representantes dos Estados do Gran-Ducado de Hesse-Darmstadt, de Mecklemburg e de Nassau, propozeram a revisão da constituição militar federal.

Constantinopla 21.—Os dois principaes conspiradores presos morreram no carcere de Keileli. Naufragou uma embarcação com 203 emigrados da Circassia.

Paris 22.—A nova tentativa de Walker abortou. Estão presos todos os filibusteiros, graças á vigilancia das auctoridades americanas.

O governo de Venezuela deu os passaportes ao consul francez na Guaria.

Londres 22.—O *Times* publica as principaes estipulações do tractado de Zurich, e de accordo com quasi toda a imprensa ingleza, insiste que a Inglaterra não deve assistir ao congresso se ha de realisar-se a restauração dos duques.

Paris 23 —Aqui julga-se indubitavel a guerra de Hespanha com Marrocos e as sympathias a favor de Hespanha são inponderaveis.

Granada 22.—(ás 10 da noute). Recebeu-se a noticia da declaração da guerra a Marrocos. Reina um enthusiasmo incrivel.

Turin 22.—A «Gazeta Piemontesa» publica um decreto, que auctorisa o governo a contractar um emprestimo de 400 milhões de francos.

Londres 23.—O «Morning-Post» insiste nas difficuldades de resolver bem a questão italiana, e na imminencia de novas complicações.

Alicante 23.—Fundeou hoje neste porto a corveta a vapor «Mazarredo.»

NOTICIAS DIVERSAS.

Louvores merecidos.—Folgamos sempre em poder dizer aos nossos leitores alguma cousa d'aquelles, que tomam deveras a peito os interesses desta terra. O Ex.^mo Conselheiro José Maria d'Abreu, calumniado miseravelmente ahi por alguem, não se esquece nunca de promover por todos os meios o augmento e engrandecimento da Universidade. Temos neste momento sobejas provas d'esta verdade, que em tempo opportuno revelaremos ao publico. Mas não são só os interesses da Universidade, que o movem; aquelles dos seus collegas que têem tido alguma pendencia em Lisboa, têem achado sempre no sr. José Maria d'Abreu o mais efficaz procurador. É assim que S. Ex.ª ha de responder sempre aos aleives e torpezas dos seus inimigos. E o tempo virá acabar de lhe fazer a devida justiça.

A prisão do celebre Mergulhão.—Na noticia que damos neste jornal da prisão deste facinoroso, esqueceu-nos dizer que ella foi devida aos esforços do sr. Fernando Affonso, Administrador do concelho de Cantanhede, e do sr. Rocha Fradinho, Delegado da mesma comarca. Agora faltará ver que o poder judicial, e especialmente a Relação do Porto, não coadjuvem efficazmente estas louvaveis diligencias.

Melhoramento.—Do primeiro do proximo mez de Novembro em diante haverá correio diario desta cidade para Cantanhede.

Instrucção primaria.—Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 2 do proximo Novembro, perante o governador civil do districto de Castello Branco, as cadeiras de instrucção primaria de Bemposta, no lugar de Pedrogão, e Silvares, e a 1.ª da villa da Covilhã; e perante os commissarios dos estudos respectivos as cadeiras de igual disciplina de S. Vicente de Pereira, no districto de Aveiro; Brinxes, e Santa Barbara de Padrões, no de Beja; S. Thiago de Escoural, no de Evora; Alte, no de Faro; Pinhanços, e Quadrazais, no da Guarda; Caldas da Rainha, no de Leiria; Alhos Vedros, e S. Thiago de Cacem, no de Lisboa; Perucha, no de Santarem: e a segunda cadeira da cidade de Braga. Cada uma com o ordenado annual de 90$000 rs., pagos pelo Thesouro Publico, e 20$000 rs. pela camara municipal respectiva; tendo a cadeira d'Alte, casa sufficiente, e utensilios necessarios pela juncta de parochia.

CORREIO D'HOJE.

Effectuaram-se hontem no banco de Portugal, á ordem do governo, dois depositos, na importancia de 40 contos de réis cada um, o primeiro pelos srs. Visconde d'Horta e José Isidoro Guedes, e o segundo por mr. Vitali, empreiteiro e capitalista belga. O fim d'estes depositos é habilitarem-se para a licitação da construcção das estradas segundo as condições do contracto provisorio feito com mr. Langlois. Este empreiteiro havia já feito ha bastante tempo o seu deposito, e segundo nos consta ainda hoje, ultimo dia de praso para a admissão do concurso, deveria ter lugar o deposito d'outro licitante. D'este modo serão quatro os concorrentes e todos pessoas de meios. Os concursos são pois uma realidade, e os que preferiam contractar ás portas fechadas com o pretexto de que os capitalistas serios não queriam medir-se na praça com os aventureiros, que fossem concorrer, ahi tem o desengano.

Queriam afastar os licitantes de má fé? Exigissem solidas garantias e fizessem cumprir aos concessionarios a sua obrigação. Ninguem perde por gosto cauções avultadas. O caso é não ter condescendencias deploraveis, nem assignar contractos sobre objectos de que nada se entende, e contendo condições aviltantes para o paiz que se representa. Todo o governo póde ser respeitado, querendo. Os capitaes apparecem sempre quando ha emprezas uteis, e governos serios que os chamem.

(Revolução de Setembro).

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

O numero immediato do *Conimbricense* publicar-se-ha na quarta feira.

1 HAVENDO grande falta de riscos para bordar, e sendo certo que muitos curiosos são incommodados para copiar velhos riscos e inventar outros, é por este motivo que vão a ser lithographados varios riscos para bordar toda a qualidade de roupas, os quaes sahirão todos os domingos, de baixo do titulo — *Aranha Conimbricense* — na lithographia de João das Dores Magalhães e Fonseca — rua Larga n.º 5, em Coimbra. Acham-se já publicados dois numeros.

Assigna-se na mesma lithographia, e nas lojas de livros da Imprensa da Universidade, e do sr. José de Mesquita na rua das Covas. Preço mensal 120 réis, sem estampilha.

2 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Coz, concelho d'Alcobaça, faz publico, que se acha creada uma feira de gados no sitio de Nossa Senhora da Luz, limite da dita freguezia, aonde outr'ora se fazia a feira denominada de S. Simão; devendo ter lugar nos dias 16 e 17 de Novembro de cada anno, a começar já no corrente de 1859, segundo a deliberação tomada pela Junta Geral deste Districto, que a approvou em sua sessão de 14 de Dezembro do anno passado.

RETRATISTA PHOTOGRAPHICO.

Rua da Coçada, n.º 71, 2.º andar.

3 ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos com muito esmero, em placa de prata, papel e vidro, coloridos e por colorir (mesmo em tempo chuvoso) do tamanho que se quizer, desde a miniatura até á placa inteira, e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado. Copia qualquer retrato, gravura, quadro, e estatua com a maior exactidão, tem lindas vistas de Coimbra para quadro, e Stéreoscope, e ensina a retratar.

4 GALERIA ARTISTICA. Collecção de biographias dos actores contemporaneos de Portugal e Brazil, escriptas pelos srs. José Maria de Andrade Ferreira, e Julio Cesar Machado, e illustradas com retratos e fac simile, pelo sr. J. P. de Sousa. Editor—Aristides Abranches.—Escriptorio na rua Oriental do Passeio n.º 9, 1.

Publicou-se o 1.º numero, contendo a biographia, retrato e fac simile da actriz Delphina. Entrou no prélo a biographia do actor Isidoro. Preço de cada biographia:—por assignatura 160, avulso 200 rs.

Vende-se e assigna-se em Lisboa nas principaes lojas de livros; no Porto em casa do sr. Freitas Fortuna, rua das Flores n.^os 250 a 252; em Coimbra na loja de livros da Imprensa da Universidade.

5 ROGA-SE ao sr. Manoel Cortez, do lugar d'Amioso, freguezia d'Alvares, concelho de Goes, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 16 de Setembro de 1858, e 1 de Novembro do mesmo anno.

6 A DIRECÇÃO DO INSTITUTO DE COIMBRA resolveu, que desde o dia 1.º de Novembro em diante o gabinete de leitura do mesmo Instituto se conserve aberto, nas vesperas d'aula até ás 7, e nas vesperas de feriado até ás 9 horas da noute.

As pessoas que o quizerem frequentar, n'elle encontrarão, mediante a mensalidade de 180 réis, ou 300 réis sómente para os assignantes do jornal, que o Instituto publica,—os jornaes scientificos, litterarios e politicos do paiz,—os scientificos e litterarios publicados em Hespanha, França e Belgica; bem como a *Instrucção* ingleza, etc, etc.

Coimbra, 26 d'Outubro de 1859.

O director do gabinete, *Firmino de Magalhães.*

7 A JUNTA ADMINISTRATIVA das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra, em sessão de 28 do corrente deliberou annunciar, que em cumprimento de resolução do Conselho, fica aberto o campo sujeito á sua jurisdicção, para uso dos pastos communs, do 1.º de Novembro em diante, com as condições do seu edital de 23 de Setembro de 1858, até que o Conselho delibere de novo o encerramento; e que os donos dos gados, para obterem a devida licença de apascental-os, poderão instruir seus requerimentos, ou com as licenças obtidas anteriormente, ou na falta d'ellas, com os attestados de que falla o mesmo edital.

Coimbra, 28 d'Outubro de 1859.—O Secretario, *Adriano José Jacob.*

8 PARA CONHECIMENTO DO PUBLICO se annuncia, que do primeiro de Novembro proximo em diante haverá correio diario para Cantanhede.

A correspondencia deverá ser lançada nas caixas de pequena posta até ás $3\frac{1}{4}$ horas da tarde, e na caixa central até ás $3\frac{3}{4}$.

Para Mira continuará a haver correio tres vezes por semana; a correspondencia, porem, desde o referido dia, será lançada nas caixas nos domingos, terças e quintas feiras até á hora acima indicada.

IDEM.

Do primeiro de Novembro proximo em diante a correspondencia para Penella e Espinhal começará e ser expedida de Coimbra nos domingos, terças e quintas feiras. A hora em que a correspondencia deve ser lançada nas caixas é a actualmente estabelecida.

Administração Central do Correio de Coimbra 29 de Outubro de 1859.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

AO N.º 601 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 29 de Outubro de 1859.

COMMUNICADO.

AS AULAS ALTERNADAS NA FACULDADE DE DIREITO.

Quando em 1853 a Faculdade de Direito pediu auctorisação para tentar a alternação das aulas, á maneira do que se observa porventura em todas as escolas superiores das outras nações, não teve em vista senão os interesses do ensino, e o aproveitamento dos alumnos, sem sobrecarrego para estes, antes linitivo; e não menos sem a menor quebra, antes com melhoramento, da disciplina academica.

Havia constantemente observado, que tendo os alumnos, em cada dia, *tres aulas diversas*, e por consequencia *tres diversas lições* a estudar, uma destas era sempre, mais ou menos, sacrificada ás outras; porque é difficillimo, se não impossivel, repartir a attenção com igual intensidade por tres diversas disciplinas em cada secção d'estudo, passando seguidamente d'umas ás outras.

Assentou portanto:— 1.º que, em cada dia os alumnos cursassem somente duas aulas:—2.º que cada uma destas, em vez d'uma hora que tinham antes, durasse hora e meia, perfazendo as duas ou tres horas diarias, que tomavam antecedentemente as tres; 3.º que, para se poder realisar d'est'arte o ensino, em cada anno, das tres disciplinas, os professores, ou antes os cursos, se alternassem, na rasão de dois dias d'aula e o terceiro não, para cada um desses cursos.

Continuaram portanto os alumnos a ter, por semana regular, as mesmas *quinze horas* d'aula, que já tinham; e sem que perdessem o feriado da quinta feira; o qual o Estatuto, Livro 2.º Tit. 2.º C. 8.º §. 6. conservara «—para nellas poderem os estudantes repetir as lições precedentes;—para se prepararem para os exercicios particulares nas aulas; e tambem para se dar expedição aos actos, que forem permittidos no tempo lectivo, etc.»

Continuaram da mesma sorte os professores a lêr em *tres dias*, e em todos os multiplos de tres, até ao maximo de 120 *dias lectivos*, o mesmo numero d'horas, que liam anteriormente: porque, lendo *dous dias*, a hora e meia, e *um não*, lêem effectivamente *tres horas* em *tres dias*; e em 120 lêem *oitenta horas*, mais *oitenta meias horas*, total 120 horas. Cada um professor, em *tres semanas*, lê *tres* dias em cada uma de duas semanas, e *quatro* dias na terceira, alternando com os do mesmo anno; isto é *dez horas*, mais *dez meias*, ou *quinze horas*, em cada *tres semanas regulares*.

E em quanto o espaço normal da assistencia nas aulas, quer dos alumnos, quer dos professores, é hoje o mesmo, que antes da alternação, o *effectivo* é realmente superior.

Quando as aulas eram diarias, sendo forçoso perder alguns minutos nas entradas, e sahidas, e no apontar das faltas, em tres aulas ou cursos diversos, em cada anno; e calculada a perda, termo medio, se não minimo, em *oito* minutos por cada uma, perder-se-hiam cada dia 24, e em 120 dias, no anno lectivo, 2880 minutos, ou *horas* 48!

No systema actual, com só duas aulas por dia, a perda diaria pode calcular-se em 16 minutos, e 1920 por anno, ou 32 *horas*. Ganharam-se portanto para a assistencia das aulas 16 *horas* por anno.

Esta engenhosa disposição da alternação dos cursos no mesmo anno está hoje abraçada em todos elles, sem queixa, antes com approvação unanime; e o fim, a que se propunha a Portaria de 18 d'Outubro corrente; estava e está plenamente preenchido, sem se impôr ao estudante jurista o onus incomportavel de 18, em vez de 15 *horas* d'aula por semana, com differença de *seis horas* para mais do nauralista, o qual, nas suas aulas alternadas, tem apenas *doze*.

A. F.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Apparacem nas columnas do *Campeão do Vouga* umas accusações feitas pelo sr. Antonio José da Silva Poiares, em que vejo involvido o meu humilde nome. Devo responder-lhe, não porque queira dar satisfação ao mesmo sr., porque sentimentos tão avessos á cortezia e lealdade como os do sr. Poiares repugnam a toda a satisfação; mas porque a devo dar ao publico, perante quem todos estamos responsaveis pelo nosso bom nome e conducta.

Sr. Poiares! Se são verdadeiras as accusações que v. s.ª me faz, se é verdade o eu queimar o retrato da virtuosa mãe do actual Chefe do Estado (o sr. Poiares allude a um tempo que do mais que me poderia accusar era d'algum *cagido* com que incommodasse os ouvidos da minha mamã, *se é que então o mundo já sabia de mim!*)

Se eu como primeiro Juiz de Direito substituto me apropriei arbitraria e despoticamente em 1852 d'uma leira de terra e oliveiras da confraria da Senhora do Rosario de Sepins.

Se é verdade que eu juiz, desse coitada a um criminoso tendo-o por criado, e conspurcasse a toga tomando conhecimento de causas que me eram defezas pela lei.

Se é verdade o eu falsificar um documento que juntei a uma causa de força que movo neste juizo.

Se é verdade que eu *arrocheasse* os pulsos do sr. Juiz de Direito da comarca com os ferros do despotismo passado, (o sr. Poiares sem duvida nenhuma não conhece ainda os sentimentos do nobre Juiz para saber que não pode ser por elle aceite tão estranha lisonja!..)

O sr. Poiares *faz-me um façanhudo politico ainda no berço!.. e em occasião que não faltavam lagrimas a toda a minha familia em consequencia de meu pae se achar então condemnado ás mesmas penas por que passava o illustre juiz alludido!*

Se são verdadeiras pois todas essas accusações que o sr. Poiares ahi me faz, sem duvida nenhuma que bem merecido é o castigo que elle diz deve recahir sobre mim: porque o Codigo Penal não foi feito para enfeitar estantes, mas para se fazer uso das suas disposições contra todos os que as infringirem.

O sr. Poiares asseverou que eu tinha sido o auctor de todos esses crimes, não é assim?

Pois bem, para complemento da sua tão formal accusação apenas resta uma pequena cousa a fazer a que s. s.ª por honra da sua firma se não deverá recusar, isto é *dar as provas da mesma accusação*, porque s. s.ª, advogado como é nesta villa, bem sabe, *que asseverar factos sem os provar é perder tempo! É uma trampolinice!*

Já vê s. s.ª que não tenho duvida nenhuma em acceitar o repto no proprio campo aonde s. s.ª mo offerece. E' mais custoso apresentar em publico uma accusação, do que as provas que a devem perfilhar. Um negociante quando vai ao mercado fornecer-se de fazendas, mune-se primeiro do que tudo dos necessarios cabedaes para a transacção; os *cabedaes* nesta lida que o sr. Poiares ahi formulou muito a seu gosto contra mim são *as provas*, venham ellas.

E como eu quero que os meus actos sejam bem conhecidos de todos, pois que a vida de nós todos é do publico — *é da sociedade*—que tem direito a pedir d'ella conta, ainda digo mais, que se o sr. Poiares, alem dessas accusações que me faz, souber de mais algumas, que venham tambem: formule-as todas, *e appareçam as provas.*

S. s.ª diz que o sr. Juiz de Direito da comarca *ainda conserva os pulsos arrocheados devido a despotismos meus do tempo do governo absoluto*, pois bem, julgo que este sr. Juiz, ou qualquer outro (para mim todos são competentes) será da sua confiança para s. s.ª deduzir perante elle por meio d'uma justificação, e com audiencia minha, as provas da sua accusação, sendo a final por elle julgada.

Já se vê que eu proporciono um meio bem leal—claro—e simples a s. s.ª para tornar evidentes as suas accusações sem deixar nada a desejar.

Juiz de confiança—tribunal ao pé de casa—advogado o proprio sr. Poiares etc. etc. que mais quererá s. s.ª?

Em quanto ao documento que o sr. Poiares diz que eu falsifiquei sobre bens pertencentes á casa do sr conselheiro Lucas José de Sá, de Lisboa, official maior da secretaria dos negocios ecclesiasticos e da justiça, julgo occasião impropria de fallar nelle por estarem os autos a entrar na conclusão para haverem de ser julgados. Se eu fallasse agora neste documento havia de se dizer de mim o que se diz do sr. Poiares, isto é, que o fazia de proposito para prevenir a justiça, e eu desejo que esta obre em tudo bem desasombradamente, principalmente nas cousas que me dizem respeito.

O que não posso desde já deixar de recommendar ao sr. juiz para que se não diga que a aversão que tive sempre e tenho ao crime sossobra agora ante uma accusação do sr. Poiares, é o que terminantemente dispõe o art.º 895 da Ref., o qual diz assim «*que tanto que os srs. juizes de direito descobrirem em algum feito qualquer crime publico o participarão logo ao ministerio publico de junto de si.* Esta disposição é sem duvida para o Ministerio Publico dar a sua querella na forma do art.º 917 da cit. Ref. contra os criminosos.

Sr. Juiz, v. s.ª que para cumprir com os seus deveres não precisa de conselhos, nem eu tão pouco quero ter a ousadia de os dar hade observar no exame das provas da causa se o documento está ou não falsificado, se está, como o sr. Poiares assevera, instaure-se o processo contra o falsificador: se fui eu, que venha elle contra mim. V. s.ª não costuma consentir previlegio onde a lei o não admitte: venha tambem contra as testemunhas que depozeram sobre a sua veracidade e que o sr. Poiares, com a sua nenhuma lealdade, e como para mais a seu gosto cuspir na minha honra, houve por bem subtrahir á imprensa! Venha tambem contra os peritos que não declararam a falsidade em termos precisos, e venha finalmente contra o escrivão do processo que duvidou igualmente della.

O art.º 219 do Codigo Penal fulmina um tal crime com não pequeno rigor; pois bem, que recahiam as suas penas sobre o delinquente caso o haja, e seja elle quem fôr!

Já vê o sr. Poiares que levanto a luva com aquella lealdade e cortezia propria de um generoso contendedor.

Venham pois as provas, e será o sr Poiares mesmo que dentro da sua propria tranqueira decidirá *se eu hei-de ser o criminoso que ahi diz o Campeão do Vouga pela bocca do sr. Poiares e ahi repetiu o Conimbricense pela bocca do sr. José Monteiro, ou se o sr. Poiares hade ser...... hade ser...... o que o publico disser!* E eu tambem a seu tempo!....

N. B.

Esta minha resposta teria ido mais a tempo, se eu não tivesse esperado pela decisão da causa a que affecta o tal documento que o sr. Poiares chama falsificado, e para que se não dissesse que eu prevenia a justiça, mas como o seu julgamento se vai demorando, e a minha honra que fora atacada de frente pelo sr. Poiares não pode consentir mais demora na sua desaffronta, entendi não devel-a espassar mais.

Cantanhede 12 de Outubro de 1859.

Fernando Affonso d'Almeida Coutinho.

2.º N. B.

Depois desta minha resposta marchar caminho do correio, veiu-me á mão o n.º 766 do *Campeão do Vouga*, onde o sr. Poiares estranhando com acrimonia as accusações que no jornal—o *Nacional*—lhe dirigiu o *Toti me tangere*, ou *Noli me tangere*, remata a sua carta convidando o seu adversario a apresentar as provas da sua accusação, e a entrar no campo do raciocinio.

Sem duvida nenhuma, que quando o sr. Poiares escreveu esta carta o seu intuito não poderia ser outro senão o dispensar-me de lhe dirigir outra no mesmo sentido, attentas as accusações que ahi me fizera nos n.^os 752, 754, e 759 do mesmo *Campeão do Vouga*, que tão descabelladas foram ellas, que segundo me asseverou pessoa insuspeita, deu lugar a essa declaração feita posteriormente pelo seu illustre redactor no mesmo jornal, dizendo que não mais admittiria nas suas columnas verrinas de tal ordem.

O sr. Poiares quando me dirigiu a sua verrina naquelles n.^os nem se lembrou que já havia sido escriptor publico, como agora se inculca na sua carta, nem tambem esperava pela lição do *Noli me tangere*, que me fez lembrar aquelle adagio popular—*respeita o telhado do visinho se as telhas do teu são de vidro.*

Quem ler aquelles n.^os, não pode deixar de dizer sem medo de ser desmentido, que o sr. Poiares do n.º 765 do *Campeão*, veio fustigar condignemente ao sr. Poiares dos n.^os 752, 754, e 759 do mesmo jornal. Bem haja o sr. Poiares, não lhe levamos a mal tão decidido denodo, ao contrario louvamol-o, e louvamol-o muito. O arrependimento é dos homens!

Fazemos votos para que este lhe seja duradouro!

Fernando Affonso.

3.º N. B. Damos oito dias ao sr. Poiares para vir com a sua justificação das accusações com que me brinda.

Affonso.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Se ainda não tiver entrado no prelo a minha correspondencia de 12 do corrente peço a v. a mercê de lhe addicionar as seguintes linhas:

Male agens odit lucem: tenebræ nanque ad falsitatem, aliaque delicta sunt aptæ.

O sr. Poiares não quer a luz quer as trevas, e semelhante ao anjo rebelde, a sua inveja o conduz a despropositos que o seu proprio peccado está condemnando!

No n.º 588 do *Conimbricense*, o sr. Poiares depois de repetir as accusações que já nos havia feito no *Campeão* e de que já lhe pedimos contas, vem agora descobrindo outras frescas e são—darem-se uns tiros na Camarneira, sendo um dos auctores Manoel Maria d'Almeida Carriço, sobre que houve procedimento da auctoridade judicial e não da ad-

ministrativa. (O Cod. Pen. do sr. Poiares ao que parece não pode deixar de ter elasticidade privilegiada!.)

Que o mesmo Manoel Maria appareceu na funcção das Febres armado de cajado rodeado de pistolas (um cajado rodeado de pistolas valia a pena ver-se!) e ahi ameaçar a todos sem escaparem dous regedores que o prenderam, sendo depois solto por um delles, por a ameaça ser feita *por odio e vingança nossa*.

O Carriço dispunha *do nosso odio e da nossa vingança para a sua ameaça!* É o sr. Poiares que o diz!!.

Depois diz-nos que não fizemos investigações *para a auctoridade judicial dar o castigo ao delinquente*, pelo contrario que lhe démos a mais desaforada e criminosa protecção, aconselhando-lhe a fuga para o Brazil para ficar impune. O sr. Poiares nos crimes que inventa ao Carriço quer que a auctoridade judicial ande ás ordens da administrativa! É o sr. Poiares que o diz!

Conclue o sr. Poiares:

Não faltamos á verdade, nem fazemos accusações gratuitas e sem as provas na mão, como alguns polichinellos da imprensa costumam e timbram fazer em sua fofa irrascibilidade. Eis ahi o documento.

Chamamos a attenção dos illustres leitores sobre o contheudo do documento com que o sr. Poiares dá por provada *a nossa connivencia nos tiros da Camarneira, nas ameaças feitas a todo um arraial composto de 6 a 8 mil pessoas incluindo a força policial! E a desaforada e criminosa protecção que demos ao Carriço aconselhando-lhe a fuga impune para o Brazil.*

Antes porem de estamparmos aqui este documento, que o sr. Poiares talvez fosse desencantar do recinto da casa de uma familia, com a mesma arte magica com que se atreveu a incommodar toda a cidade de Coimbra! temos a declarar que este documento é uma carta que escrevemos áquelle Carriço, em resposta a uma outra que delle temos em nosso poder, e diz assim:

«Illm.º sr. Fernando Affonso.—Estive no governo civil em Coimbra para tirar o meu passaporte para ir para o Brazil, porem o exm.º Governador Civil interino disse-me que era necessario um fiador, e como eu não tenho lá pessoa capaz de conhecimento, lembro-me dar o fiador nessa administração, e v. s.ª delle informar o sr. Governador Civil, se isto pode ser. Eu estou resolvido a sahir para o Brazil quanto antes, pois não faço falta a minha mãe porque o meu irmão é o que toma conta da casa, e eu não me dou muito bem com elle. Alem d'isso estou descontente nesta terra aonde vejo todos dias os assassinos de meu pae e o patibulo da barbara morte! Acrescendo tambem o atrevimento com que certa gentinha de Cantanhede me está a cada passo provocando, como o fizeram nas Febres onde me fizeram os tractos os mais injuriosos e brutos, que v. s.ª não faz ideia e que se não fariam a um cão, e isto sem que da minha parte houvesse a mais leve provocação! Que maldita gente, que canalha! Saiba que eu não estou para os aturar mais um minuto!

Deixo os estudos que v. s.ª me tem aconselhado, porque, alem das rasões já ditas, não tenho vocação para ser padre, e v. s.ª bem vê que ser padre para fazer a figura que esses marotos por ahi fazem é melhor não existir no mundo! Em fim perdoe-me v. s.ª em eu lhe não obedecer, a minha resolução está tomada e não volta a traz!

Não sei se nos tornaremos a ver, se não tornarmos adeus até á volta ou até ao dia de juizo que é mais certo! Fico esperando a resposta de v. s.ª e sou com todo o respeito de v. s.ª cr.º m.to leal e agradecido do coração. Manoel Maria d'Almeida Carriço. Camarneira 14 do corrente.»

A esta carta respondemos a que se segue, que é o tal documento que o sr. Poiares ahi publicou para provar os horrendos crimes de que de novo nos accusa.

Offerecemos alviçaras a qualquer dos illustres leitores que nelle descobrir sequer uma virgula que sôe em descredito nosso! Eil-o:

«Manoel—A portadora está muito á preça. Digo em quanto ao passaporte que o fiador deve ser de Coimbra, e podes arranjar ali um José Maria, negociante, que esteve com loja nos Covões em 36, e que me parece é filhote desses sitios. Eu não estou em intimidade com elle, mas se tu não o conheces, podes ahi arranjar um conhecido que lhe falle ou escreva, pois é obsequiador etc.

Quanto ao mais fizeram por aqui um espalhafato diabolico, fazendo em grande parte (já se sabe) recahir o odioso sobre a auctoridade por consentir que andes armado etc. Bem sabes as más linguas que por aqui vão!

. . . .

Cantanhede 14. F. Affonso.

Que horrorosos crimes ahi se manifestam nesse documento! Como por elle está provado que nós auctorisamos os tiros da Camarneira, as ameaças das Febres, e os conselhos e protecção de fuga ao criminoso impune!!!

E é com esta bella logica, com esta fina argumentação, com este estylo grandioso e eloquente! que o sr. Poiares chama ao campo do raciocinio e das provas a quem lhe pede contas pela imprensa e se declara demais a mais escriptor publico!

Não ha duvida, o sr. Poiares, quando irreflectidamente ahi escreveu o seguinte trecho: *Não faltamos á verdade nem fazemos accusações gratuitas e sem as provas na mão, como alguns polichinellos da imprensa....* Queria por certo que nós nesta hora lhe chamassemos o *polichinello* do *Conimbricense*, mas abstemo-nos de o fazer, basta que o sr. Poiares se maravilhe a si mesmo com estas honras, e se vá fustigando a bom fustigar pelo modo que ahi se vê!

O que é muito para lamentar é que a illustre redacção (que é cuspida pelo sr. Poiares quando diz=*Aceitamos a confissão tacita da illustre redacção em quanto á vida passada do nosso administrador..* (O sr. Poiares quer fazer participantes *das suas boas prendas?* os illustres caracteres da redacção! e nós que os conhecemos de perto quasi que podiamos assegurar que as suas faces se tomariam de rubor se se lembrassem que o sr. Poiares era capaz de boquejar uma só vez o seu nome!)

É pois para lamentar que a illustre redacção consinta conspurcar as suas columnas com insolencias das da ordem do sr. Poiares!

Todos sabem que a imprensa é uma das instituições mais bellas e civilisadoras do nosso tempo, mas não pela forma que se acha implantada no nosso reino, que se o governo a deixa correr á revelia como ella vai não carece de mais nada para acabar de desmoralisar o que ainda resta de bom no nosso Portugal.

Se o illustre redactor do *Conimbricense* seguindo como segue a politica do governo se persuade que lhe faz serviços admittindo nas suas columnas verrinas taes como essas do sr. Poiares engana-se, cava-lhe a sua ruina, e dá largas ao campo inimigo! De que vale um governo quando os seus orgãos são os primeiros a auctorisar o descredito da auctoridade e sem que se consinta a esta o desaffrontar-se convenientemente?

Pois temos ahi lei que permitte rigoroso castigo contra o ladrão da nossa fazenda, e não o havemos de ter contra o ladrão da nossa honra, riscando-se para sempre o favor e protecção que se dá a tão perniciosa peste?

Resta-nos emprazar o sr. Poiares para que nos diga em que cartorio param esses crimes de que accusa Almeida Carriço, porque tendo elle sahido para o Brazil com passaporte, é certo que este não se lhe podia passar sem folha corrida que elle convenientemente apresentou. A accusação do sr. Poiares, pois, estende-se tambem aos empregados do juizo, e é mister que isto se esclareça.

Tambem nos ha de dizer quem foram as victimas da romaria das Febres e quaes os crimes que Almeida Carriço lá perpetrou de que ainda não temos conhecimento, não obstante termos mandado policiar a mesma romaria. O sr. Poiares como foi um dos romeiros está constituido na restricta obrigação de nos informar a tal respeito (visto que tudo sabe) para nós e a auctoridade judicial (que tambem ainda nada sabe) procedermos aos competentes autos.

O sr. Poiares ha de nos pôr tudo isto em pratos limpos. Se os seus arreganhos cynicos tiveram completo despreso em Coimbra, acredite que em Cantanhede não correrão melhor.

Cá esperamos pelas provas.

Cantanhede, 19 de Outubro de 1859.

Fernando Affonso d'Almeida Coutinho.

NUMERO 602 QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.— Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 1 DE NOVEMBRO.

Não se perca a causa publica, não feneçam os brios d'um verdadeiro e desinteressado patriotismo.

Depositem-se nas aras da patria os preitos civicos d'uma sincera e ingenua dedicação; convirjam leaes esforços de campeões denodados, que nós não seremos os ultimos a imital-os, nem nos tornaremos indifferentes a tão nobre como generoso incentivo.

Já fomos opposição, e sel-o-hemos talvez ainda um dia; mas opposição franca e leal, discutindo factos e não individuos, combatendo ideias e não pessoas.

As opposições systematicas e acintosas são sempre prejudicialissimas á causa publica, e longe de exprimirem um pensamento luminoso, e a concepção de uma ideia nobre, revelam, pelo contrario, um espirito faccioso, preoccupado e ignobil, que pela sua propria essencia se destroe, combate e aniquila.

E' realmente estranhavel e para sentir, que algumas intelligencias do nosso paiz, dominadas por um mal cabido ciume, se deixem arrastar pelas paixões de partido, pelas insinuações cavillosas de corrilho, e que até antipathias individuaes sejam motivo poderosissimo para a todo o transe se não desistir da mal entendida pertinacia;—combatendo, sem a força que dá a convicção;—guerreando, sem a mestria que o denodo incute;—motejando, sem o chiste que o gracioso revela;—e deturpando sempre os factos, o que é hoje norma invariavel e principio assentado no arraial opposicionista.

E nada mais util se torna aos interesses geraes de um paiz e ao bem commum dos povos, do que fazer aos governos uma opposição energica, mas esclarecida;—tenaz e perseverante, mas logica e racional; e que mantendo-se na altura dos verdadeiros principios da sciencia governativa, não tergiverse, nem fuja do campo da intellectualidade para as futeis questões individuaes, a que se soccorrem os miopes e pretenciosos defensores da causa publica.

Parte da nossa imprensa periodica, fingindo desconhecer a nobre missão que lhe compete, não assume a gravidade que lhe é propria, e que tão bem se allia com o augusto sacerdocio de escriptor publico.

Tem-se convertido em estatua de Pasquino; compraz-se, talvez, de ser o vehiculo da desmoralisação dos bons costumes, e a encarregada da dissolução dos laços, que prendem o homem aos deveres da boa sociedade!

A tarefa, porem, é espinhosa e assaz arriscada, porque neste bom paiz de gloriosas tradicções, não se implantam facilmente theorias dissolutas, doutrinas insidiosas, paradoxos ignobeis, visto que ainda não abdicou os dictames de uma sã moral, nem a religião para elle é um mytho.

Se Canning e Sieyes resurgissem da campa, admirariam, por certo, o uso que alguem faz dos typos...e de bom grado retirariam as lisongeiras expressões, que endereçaram á arte do immortal Guttemberg!

Felizmente, é bem conhecido o alcance politico de certos tartufos, que se arrogam importancia que não têem, e que aspiram ás honras do pantheon—calumniando e apostrophando a esmo, adquirindo assim uma triste e ephemera celebridade, que repugna ao bom senso da opinião esclarecida, grave e seria.

Mal avisados, pois, têem andado esses falsos apostolos da imprensa, que tão indisciplinar e desregradamente n'ella têem militado!

Um terrivel e fatal anathema está prestes a fulminar de um modo assombroso a fronte desses pseudos evangelisadores, se por um exemplo edificante se não mostrarem contrictos de sua torva leviandade, pedindo indulgencia para os erros preteritos, e protestando de no futuro—reverenciar o fôro da imprensa, que é o facho que reproduz as ideias, e o astro privativo das intelligencias.

Não se supponha em nós esta ultima qualidade, que aliás invejamos: temos a felicidade de nos conhecer, e a franqueza de enunciar que o nosso alcance intellectual não passa de uma modesta mediocridade.

Mas o afan caricato e ridiculo com que por ahi se calumnia, postergando as regras da boa critica, e os preceitos de uma analyse judiciosa, faz com muita razão lamentar a debilidade d'esses espiritos tibios e apoucados.

Deus lhes perdoe o descomedimento, e lhes illumine o espirito....

A imprensa não é prostibulo, nem deve servir de instrumento a perfidas insinuações, que desvirtuam a sua nobre missão. Ella tem um fim mais sublime, elevado e digno, porque gosa do fôro de divina!

Para que é, pois, polluir os typos, profanar os prelos, e fazer gemer o papel com verrinas descabelladas, com calumnias revoltantes, com apodos indignos, com blasfemias asquerosas?

Faltam, porventura, assumptos de interesse geral e local para discutir?

Já se attingiu á maxima organisação social, para que se deixe de pugnar e fazer lembrado o que a utilidade commum exige, e a experiencia reclama?

Já fomos e seremos ainda opposição,—quando os foros e regalias populares forem atacados, e o poder executivo se mostrar inflexivel e sobranceiro aos justos clamores dos povos; o que felizmente se não dá com o actual ministerio.

Seremos opposição,—quando as garantias individuaes não forem respeitadas, e fôr a lei fundamental menoscabada.

Seremos opposição—quando motivos patrioticos, fundados e racionaes o exijam;—mas sel-o-hemos, repetimos, a factos e não a individuos, combateremos ideias e não pessoas. É para este campo que convidamos os filhos degenerados da imprensa.

A epocha não é de tartufos...aberto o campo á discussão, quem pode e quer entra n'ella.—vencidos e vencedores, quinhoarão da gloria, porque da discussão resulta a verdade e a preeminencia das ideias, que traduzidas em factos, com elles utilisa o paiz. E' este o principal dever do jornalista.

Os escriptores publicos têem um natural dissabor, quando ideas, estranhas prevalecem ás suas.

Os follicularios de torpes verrinas, se os não devora a natural hydrophobia, dilacera-os a consciencia, fustiga-os o remorso:—para estes a vida é um tormento, e para aquelles, o dissabor é um triumpho, uma gloria.

Querem saber os assumptos de importancia, com que a opposição procura combater o Ministerio? Leiam o *Jornal do Commercio* do dia 30, e ahi encontrarão uma estirada discussão, que versa sobre o seguinte quesito:

« Os concurrentes contra Charles Langlois para a construcção das estradas, apresentaram ou não os seus documentos no praso determinado no art. 1.º do decreto de 13 de Setembro do anno corrente, publicado no *Diario do Governo* de 17 do mesmo mez, n.º 219?»

O concurso foi aberto por espaço de 40 dias a contar da data da publicação do decreto respectivo, e questiona-se, em que dia devera ter acabado.

O que é certo—é que o sr. José Lourenço da Luz, Presidente do Banco, participa ao governo em data de 27 de Outubro, que no dia antecedente realisara Mr. Vitali n'aquelle estabelecimento o deposito de 40 contos em *moeda metalica* para poder licitar sobre a construcção das estradas, que fazem objecto do contracto provisorio com Mr. Langlois, nos termos do decreto de 13 de Setembro;—que o sr. José Isidoro Guedes e Visconde d'Horta fizeram igual deposito no mesmo dia; e que José Vicente Dik tambem se habilitara para o mesmo fim depositamdo no Banco 40 contos na *mesma moeda*. Temos por consequencia quatro concurrentes, e nenhum d'elles duvidou depositar no Banco, á ordem do governo, uma quantia importante, que garantisse o Estado da seriedade indispensavel de taes propostas.

Com que fim se apresenta pois o articulista do *Commercio* a duvidar da habilitação de algum dos concorrentes? Não serão todos respeitaveis? Não offerecem todos garantias, de que hão cumprir satisfactoriamente as condições do contracto, qualquer que seja o preferido em praça?

O paiz acredita nas vantagens do contracto celebrado com Mr. Charles Langlois, e tanto que algumas Camaras Municipaes têem representado ao governo sobre a necessidade de fazer comprehender no contracto outras estradas de reconhecida utilidade. Os povos hão-de ficar contentes, quando souberem que a confiança dos capitaes renasce, e que procuram empregar-se em obras de utilidade publica. Se neste contracto não foram contempladas algumas estradas, que fazem parte do plano geral de vias de communicação, que o governo tem meditado, não tardará muito, que novos contractos se organisem, e que outras empresas facilitem a abertura de novas estradas, que hão de trazer todos os beneficios da civilisação, de que é digno o nosso bom povo.

O *Tribuno Popular* que parece ter desejo de se vingar de algumas desconsiderações do sr. Avila, escreve em 26 do corrente o seguinte:

«Ao menos no tempo da administração do sr. Avila, em que a *Revolução* o achava pessimo, não se viam os empregados ou estipendiados do estado supplicando, em nome da fome, á imprensa contra o governo que lhes não paga, os pagamentos (em Vizeu) andavam em dia, e era costume d'essa administração mandar o dinheiro adiante das ordens de pagamento. Já se vê, porem, que isso era erro que hoje está reformado.»

N'um mappa official que publicavamos no mesmo dia em que o *Tribuno Popular* improvisava aquellas observações, mostravamos nós que o sr. Avila deixara em Vizeu uma divida de 42:000$000 reis!

Como é, oraculos do sr. Avila, que s. ex.ª pagava em dia, ficando a dever 42 contos? Que decencia é essa com que faltaes á verdade, sem vos lembrardes que quando a discussão é livre, a mentira só prejudica o que a emprega?

Quem é que recebeu o dinheiro que o sr. Avila mandou antes das ordens de pagamento? O cofre declara que não o recebera, e o saldo que se lhe encontrou foi de 377$000 reis. Onde se sumiu a quantia que falta para os 42 contos?

Devem-se hoje em Vizeu 30 contos; deviam-se no tempo do sr. Avila 42; quem paga melhor?

Nós cremos que estes escriptores *ingenuos* são uma cousa providencial porque comprometem os que querem exaltar, e exaltam os que querem comprometter.

Se os afilhados do *Tribuno* andavam pagos em dia, foi mais uma injustiça do

sr. Avila porque o fez á custa dos outros a quem não pagou nada.

Continuem com os mesmos disparates, que habilitam assim o seu heroe, e ennobrecem-se a si com declarações que lhes fazem bastante honra.

(*Revolução de Setembro*) A. R. SAMPAIO.

DE COMO NA GUARDA A OPPOSIÇÃO NÃO FOI Á URNA.

« Por carta da Guarda sabemos que não « é exacto o que affirma o *Parlamento*. A « opposição na Guarda não quiz ir á urna. « Não houve lucta, não houve trabalhos al- « guns eleitoraes, e os cabos de policia e os « regedores estiveram alli á sua vontade, e « ninguem se oppoz á prenhez de certas ur- « nas. »

(*Portuguez de 15 de Outubro*).

DE COMO NA GUARDA A OPPOSIÇÃO FOI Á URNA.

« O governo actual vedou no circulo da « Guarda o accesso dos cidadãos á urna. Os « galopins do governo agarraram os eleitores « *rasgando-lhes as listas*, e obrigando-os a « lançar na urna as que lhes metterem nas « mãos. No atrio do templo cruzavam os ga- « lopins eleitoraes do sr. Fontes, armados de « punhaes e pistolas, gritando em altas vo- « zes — *Quem votar contra o governo morre « hoje aqui!* »

(*Portuguez de 29 de Outubro*).

COROLLARIO.

A opposição não quiz ir á urna.

A opposição foi violentada na urna a que não quiz ir.

A opposição não foi á urna para não confessar a derrota.

A opposição foi á urna para ser victima das violencias.

Se a força da intelligencia igualasse a perversidade do coração eram adversarios terriveis estes publicistas da contradicção. Assim coadjuvam o governo, porque são elles os que demonstram a calumnia das suas contradictorias asserções.

(*Revolução de Setembro*.) A. R. SAMPAIO.

EDITAL.

Francisco Gomes d'Almeida Branquinho, Secretario Geral do districto de Coimbra, servindo de Governador Civil, por S. M. Fidelissima, que Deus guarde.

Faço saber: em execução do decreto com força de lei de 16 de Dezembro de 1852, que ordenou o estabelecimento de exposições annuaes de gados em todos os districtos, adjudicando-se premios e menções honrosas aos expositores, com o fim de promover o apuramento das raças:

Em observancia do que dispõe o decreto regulamentar de 2 de Março de 1854:

E do que foi resolvido pela Junta Geral, em sessão de 11 de Maio de 1853:

Que a exposição do gado lanigero e suino deste districto terá lugar no dia 23 de Dezembro proximo futuro, nesta cidade, no Rocio de Santa Clara, pelas 10 dez horas da manhã; sendo admittidos:

1.° Os gados nascidos em territorio portuguez:

2.° Os gados estrangeiros, — mas que tenham sido criados no territorio portuguez desde a idade de 6 mezes.

Prova-se a naturalidade e criação dos gados por attestação da Junta de Parochia, do Regedor e do Juiz de Paz da respectiva freguezia, na qual se deve tambem declarar a altura do animal pelo n.° de pollegadas — a idade — raça de pai e mãe — côr e todos os signaes que tiver — methodo da criação — sustento de verão e d'inverno.

Os expositores que não apresentarem as referidas attestações, ou se, apresentando-as, estas não forem achadas em forma legal, serão riscados da relação dos expositores, e os seus gados retirados do quadro da exposição.

O respectivo jury votará ás mencionadas especies de gados, segundo o seu merecimento, premios pecuniarios, ou menções honrosas.

Os premios pecuniarios são:

Gado lanigero	1.° premio.	20$000
	2.° dito...	10$000
	3.° dito...	3$000
Gado suino...	1.° premio.	10$000
	2.° dito...	6$000
	3.° dito...	3$000

Cada uma das referidas especies de gados pode obter os tres premios indicados; mas o mesmo individuo, de qualquer das especies, só pode ser premiado uma vez.

São excluidos da exposição todos os gados das predictas especies, que não tiverem completado a idade de — um anno.

Pelo que convido os lavradores, criadores e commerciantes, a concorrerem com seus gados á exposição, que no mencionado dia e local ha de ter lugar, vindo munidos com os attestados de que acima se tracta.

E para constar se fez o presente, que será affixado em todas as parochias deste districto, e onde mais convier.

Governo Civil de Coimbra 31 d'Outubro de 1859.

Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Et mentita est iniquitas sibi.
Psalm. 26, v. 28.

No numero 780 do *Campeão do Vouga*, está inscripto um artigo, em que seu auctor ataca e gravemente injuria, não só esta freguezia de Paranhos, mas o Encommendado della, e com mais impudencia o mesmo Exm.° Bispo desta diocese de Coimbra. Esta freguezia, pede a v. o distincto obsequio de mandar imprimir no seu jornal a resposta seguinte ao dito artigo.

Esta freguezia, como consta do processo instaurado contra o suspenso de parochiar Luiz Pereira Ferrão de Loureiro Abrantes, provou com evidencia e superabundantemente tudo, quanto contra elle allegou esta freguezia, para o justo fim delle ser suspenso para sempre, pequena pena para o que elle merece. Alem d'isto, esta mesma freguezia fez uma representação ao Exm.° sr. Bispo, assignada pela nobresa, clero, e principaes pessoas do povo, todas de reconhecida virtude, e chegando a assignal-a as senhoras d'alta nobresa e virtudes incontestaveis.

E com que se defendeu o accusado Luiz Pereira Ferrão?!! Com depoimentos extorquidos d'algumas pessoas da sua plebe, umas seus compadres, outras suas devedoras, outras da familia onde casou uma sua irmã, e outras, que tendo assignado contra elle, assignaram depois a favor, que são todos os que no sobredito artigo apparecem assignados, e é publico e notorio, que foram illudidos pelo tal vigario, não lhes dizendo que era para ser reintegrado, mas para outros fins; de maneira que, quando os ditos assignantes souberam o dólo, começaram logo alguns delles a gritar contra elle, e a procurar o actual Encommendado para lhe declararem, que elle os enganou; e tanto assim é, que alguns delles vão reclamar suas assignaturas, e os que não as reclamam só são os da casa onde casou a dita sua irmã, e algum compadre delle ex-vigario, por lhe estar na mão.

Alem d'isto apresentou para sua defesa attestados contra pessoas que foram sempre de reconhecida virtude, passados por um cunhado de sua irmã, com a mira de diminuir o peso dos depoimentos, que deram sendo testemunhas contra elle. Em uma palavra tem-se defendido com a calumnia, com a mentira e com a aleivosia: bem se vêem os seus subversivos e irreligiosos principios; um delles é: — «Alcancem-se os fins, e não importa que os meios sejam os mais escandalosos.»

Feito, pois, o juiso comparativo entre os que têem assignado contra elle, o que conscienciosamente deviam, e elle, bem se vê que ataca as pessoas que contra elle têem assignado, jurado, e representado, representando toda a freguezia; ataca tambem em particular o muito digno Encommendado, mórmente quando diz no celebre artigo, que ainda ha alguns freguezes por desobrigar, não havendo senão tres, e vem a ser, elle ex-vigario, um irmão, que tem em sua casa, e um seu compadre chamado José Lopes, ao qual o muito digno Encommendado admoestou já por muitas vezes, para cumprir com o preceito, e ao dito ex-vigario escreveu uma carta, em que lhe pedia os bilhetes costumados da confissão, respondendo ao portador della, que não tinha resposta.

Mas a quem elle ataca mais é ao primeiro pastor desta freguezia o Exm.° sr. Bispo Conde, com as perguntas que lhe faz no dito artigo, que o Exm.° sr. Bispo lhe não faz justiça com a demora da sua reintegração!!! Que impudencia!!! Ao seu Prelado, justo varão!!!!

Esta freguezia sabe o que o Exm.° Bispo, em quanto vigario capitular disse, e foi: — «Em quanto eu governar o Bispado não ordenarei um que tal.» Sabe pelo processo, e representação, que mandou juntar aos autos, que nunca nelle houve emenda, pelo contrario, depois da ordenação se tornou peor, e cada vez mais. Ninguem como o Exm.° sr. Bispo conhece o accusado. E neste caso, sabendo o Exm.° sr. Bispo o que elle é, e melhor do que ninguem, que ha de fazer senão suspendel-o para sempre?!

Segue-se confiar, e ter esperança esta freguezia de que o accusado nunca jámais será seu parocho; segue-se, que o suspenso não pode ter esperança de ser reintegrado, com os meios, que tem empregado na sua defeza, nem com empenhos, e cartas de grandes personagens poderá nunca alcançar a sua reintegração. Essas grandes personagens amam mais S. Ex.ª que a elle suspenso. Queira Deus, que S. Ex.ª se não deixe illudir. Se (é um impossivel moral, attento o conhecimento, que d'elle tem) o reintegrasse, que responsabilidade não cahia em S. Ex.ª!!!!! Oh! Era então, que esta freguezia devia levantar mais a sua voz, e ir chorar ás portas do seu Paço uma tal illusão.

Exm.° Sr., tenha V. Ex.ª paciencia. Esta freguezia de novo supplica a V. Ex.ª que bem olhe, bem attenda, e bem examine o processo, e representação a elle annexa, e que se informe bem: nesta freguezia, e circunvisinhanças tem muita gente com quem se informe.

Outra supplica faz esta freguezia a V. Ex.ª por caridade, como christã catholica romana, que V. Ex.ª no santo sacrificio da missa no memento pelos vivos peça a Deus Sacramentado, que o converta, e logo que elle alcance a sua conversão, dando signaes indubitaveis, (é preciso um reconhecido milagre) esta freguezia o tornará a querer para seu parocho (porque neste caso já não é lobo mas sim pastor) mas fará uma festa em acção de graças ao Pai das Misericordias por uma tal conversão. E na verdade aquelle misero, pobre e cego de todo o bem, precisa para ella de muitas, e frequentes orações d'almas pias, e caritativas. E tanto isto é assim, que já elle teve ha pouco um aviso da Divina Providencia....

Paranhos 16 de Outubro de 1859.

NOTICIAS DIVERSAS.

Eleições municipaes. — No dia 27 do corrente mez de Novembro hão de ter lugar as eleições das Camaras Municipaes, e Juizes Ordinarios, neste districto de Coimbra; no dia 4 de Dezembro proceder-se-ha ás eleições das Juntas de Parochia, Juizes Eleitos, e Juizes de Paz, cujos districtos se compozerem de uma só freguezia; e no dia 11 do mesmo mez haverá as eleições dos Juizes de Paz, cujos districtos se compozerem de mais de uma freguezia.

Obras publicas. — O sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, inspector das obras publicas, não foi para Lisboa, como dissemos no numero passado. S. S.ª ficou nesta cidade para conferenciar com o sr. Director das Obras Publicas do districto acerca de um projecto da nova ponte de Coimbra, feito pelo mesmo Director. Consta-nos que estes estudos se acham já muito adiantados, e que brevemente subirão ao exame do respectivo Ministro, com o competente relatorio.

O sr. João Chrysostomo foi antes de hontem á Figueira, a fim de inspeccionar as obras da barra.

Capellos. — No domingo tomaram capello na Faculdade de Philosophia os srs. Albino Augusto Giraldes e Antonio dos Santos Viegas; e igualmente tomou capello na Faculdade de Direito o sr. Calidonio de Sousa Coelho e Vasconcellos.

Madame Ristori. — Consta-nos que Madame Ristori, tendo brevemente de passar por esta cidade em direcção ao Porto, deseja dar algumas recitas no theatro Academico, com a companhia dramatica italiana.

Para esse fim reuniu-se no sabbado o Conselho Dramatico, e decidiu convocar a assemblea geral para se resolver convenientemente, visto os estatutos opporem-se a representar qualquer companhia naquelle theatro, a beneficio proprio.

Hontem reuniu-se a assemblea geral, e decidiu conceder licença para poder representar no theatro Academico a companhia dramatica de Madame Ristori; nomeando-se uma commissão para propor a reforma dos estatutos, na parte em que prohibe estas e identicas representações.

Chegada. — Na segunda feira chegou a esta cidade, vindo da Figueira, o Exm.° sr. Bispo Conde. Foi muito festejado o regresso a Coimbra do illustre Prelado desta diocese.

Barra da Figueira. — Em data de hontem nos dizem da Figueira o seguinte:

«Quem fechou o paredão, não fechará uma quebrada de 94 palmos de comprido e 40 de fundo? Faz-se muito barulho comisto; mas quem o faz? São uns poucos de ingratos!

«O incançavel engenheiro Silva tem promptos 26 enormes caixões para encher de pedra, e dentro em 8 dias ou menos estará tapada a quebrada. Já hoje se estão a encher dois caixões, e pela abundancia que ha de barcos carregados de pedra, ficarão esses caixões no fundo hoje mesmo.

« Os ralhadores e ingratos fallam como querem; mas a barra nova ha de dar entrada e sahida a grandes navios antes do fim do mez. Esta é que é a verdade.

« No entanto qualquer navio pode entrar e descarregar á prancha por cima do paredão. É o que ha tenção de fazer a uma carga de ferro e aço que vem para o sr. Antonio José Alves Borges, dessa cidade.»

Noticias de Lisboa. — Dizem-nos de Lisboa em data de 31 de Outubro o seguinte:

« As medidas financeiras do Casal agradaram muito no Paço. Creio que se realisou a formação de uma companhia em Inglaterra para as docas do Tejo e seguimento do caminho de ferro de Cintra. Para as estradas macadamisadas a concurrencia dos licitantes é respeitavel. Não foi menos significativa a aceitação do José Maria Eugenio para Provedor da Casa Pia, em lugar do Loulé. »

Os assassinos da Beira. — A noticia que ha tempo publicamos d'uma desordem grave entre os povos de Loriga e Valezim na romaria de S. Euphemia, de Sazes, não fica menos verdadeira pelas declarações chistosas de certo jornal da provincia, e muito menos pelas do Administrador de Cêa, que é o primeiro interessado em colorir o facto de maneira a tirar-lhe toda a importancia.

Temos procurado defender os interesses da Beira, e o povo d'esta provincia, que já levanta mais alto a cabeça, precisa, comtudo que todos os funccionarios se compenetrem da sua missão e a cumpram, para que os cidadãos exerçam os seus direitos livremente e ao abrigo da Carta Constitucional, e para pela acção constante e leal da auctoridade poderem gosar todas as garantias, que ella outhorga.

Mas, diga-se a verdade, n'esse concelho de Cêa, têem os Brandões guarida facil, commoda e muito descançada!... Sempre que a perseguição tem sido mais activa, fogem para alli, e não só por essa occasião, mas por muitas outras ahi tem sido a sua residencia quasi permanente! Ousam negar esta asserção?

Ora essa indolencia, ou, talvez melhor, cumplicidade, é que nós atacamos, porque o nosso fim é pugnar pela moralidade da Beira, e esse fim não pode alcançar-se com auctoridades que não sabem ou não querem cumprir os seus deveres.

Erratas. — No artigo de fundo do n.° 600, 1.ª columna, 2.° periodo, onde se lê: — Não foi *mera* victoria ministerial — deve lêr-se: — *uma* victoria, etc.

Na mesma columna, 8.° periodo, onde se lê: — em quanto que a *merecida* censura de systematicas opposições — deve ler-se: — *immerecida*, etc.

Na 3.ª columna, 6.° periodo, onde se lê: — As leis tributarias actuando directa e *indirectamente*, deve lêr-se: *immediatamente*, etc.

Pensões. — Por decretos do dia 12 de Outubro, foram agraciadas com as seguintes pensões annuaes: Marianna Rita da Conceição Mera, viuva do cirurgião João Jacintho de Lima Mera, da villa da Gollegã, fallecido da cholera morbus 150$000 rs.; Anna Candida Gomes Coelho, viuva de Guilherme Gomes Coelho, visitador sanitario de Villa Nova de Gaya, fallecido da cholera morbus, 200$000 rs.; Maria Preciosa Pinto da Costa, viuva do medico Antonio José da Costa e Albuquerque, de Villa Nova de Foscoa, 150$ rs.; Henriqueta Guilhermina das Neves, viuva de Antonio Lourenço da Costa Neves, regedor da freguezia das Mercês, e que morreu da cholera morbus, 120$000 rs.; e Maria Magdalena Pinto, viuva de Bernardo José Pinto, pharmaceutico em Cintra, e que morreu da cholera morbus, 200$000 rs.

Providencias. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que chegou ao conhecimento do governo que algumas embarcações nacionaes que sahiam sem carga dos portos do norte do reino, têem dado entrada em Setubal, sem trazerem lastro algum, havendo todavia bem fundadas suspeitas de que ordinariamente conduzem mais ou menos algum lastro, que os respectivos mestres deitam dentro da barra do mesmo porto, ou nas suas proximidades, para se pouparem á despeza com o deslastro.

O sr. Ministro da Fazenda, conhecendo a necessidade de que se adoptasse, desde já, alguma providencia que cohibisse similhante abuso, que pode ser prejudicialissimo ao referido porto, como a todos os mais do reino em que fôr praticado, acaba de expedir uma portaria ordenando que os mestres das embarcações nacionaes, todas as vezes que sahirem sem carga d'um porto para outro do reino ou das ilhas adjacentes, o não possam fazer sem que previamente recebam do chefe da respectiva alfandega um documento no qual se declare se essas embarcações conduzem ou não algum lastro, indicando-se, no caso affirmativo, qual a sua quantidade e qualidade.

O cumprimento desta portaria deve dar o resultado desejado. Com ella o sr. Ministro vai conter a continuação d'um abusivo costume, que podia causar a ruina dos portos onde elle se usasse com excesso. É uma providencia justa e acertada, tomada a tempo, que vai obstar áquillo que para o futuro viria a ser muito fatal á navegação, e ao commercio.

Recrutamento. — Diz o mesmo correspondente, que parece que algumas auctoridades administrativas têem entendido a portaria de 7 de Julho do corrente anno de maneira muito diversa do pensamento que a adoptou; suppunham que se determinava que fossem mandados inspeccionar pelas juntas revisoras dos districtos, os mancebos que tivessem obtido resalvas, uma vez que houvesse fraude ou dólo no exame que tivessem feito os facultativos da localidade.

O sr. Ministro do Reino, vendo que a sobredita portaria era mal interpretada, pois que não foi sua intenção pôr em duvida a legitimidade de taes resalvas, pelas julgar passadas na conformidade da lei, e correspondentes a processos findos, acaba de expedir uma portaria a todos os governadores civis do reino e ilhas adjacentes, declarando que as disposições da mencionada portaria só podem ter applicação aos abusos que porventura se tenham continuado a praticar depois da promulgação da carta de lei de 4 de Junho do corrente anno, que tirou ás referidas camaras e passou ás commissões districtaes a faculdade de conceder isempções do recrutamento, nos termos da dita lei.

O sr. Ministro fez bem em explicar a portaria de 7 de Julho passado, porque a interpretação que lhe era dada ia talvez dar lugar a muito vexame, a que s. ex.ª obsta com a nova portaria, expedida ás auctoridades superiores dos districtos.

Provincia de Angola. — No *Diario do Governo* de 26 de Outubro appareceu um decreto que reorganisa as secretarias do governo geral e dos governos subalternos da provincia d'Angola.

É augmentado o numero dos empregados dos respectivos quadros, bem como os vencimentos.

O decreto é motivado em virtude d'uma representação que o governador geral dirigiu ao governo, mostrando a necessidade da reorganisação das secretarias desta provincia e de que fossem augmentados os empregados e os vencimentos, pois tinha crescido o expediente dos negocios, e o pessoal dos actuaes quadros não era sufficiente para satisfazer a esse expediente, nem os vencimentos estabelecidos remuneravam o maior trabalho que do seu incremento tem resultado.

A representação do governador geral de Angola foi presente ao conselho ultramarino, que a julgou muito attendivel. O sr. Ministro da Marinha, reconhecendo a urgencia de prover desde já a este objecto para que fosse mantida a devida regularidade no serviço daquellas repartições, apresentou um decreto nesse sentido a S. M., que o assignou usando da auctorisação conferida pelo art.° 15.°, § 1.°, do acto addicional á Carta Constitucional da monarchia.

Grande desgraça. — Diz o *Viriato* que na freguezia de Penella da Beira, concelho de Penedono, deu-se no dia 17 de Outubro um horrivel envenenamento, que levou uma familia inteira, escapando apenas um innocente de 4 mezes.

Este acontecimento poz em sobresalto a auctoridade local, porque foi capitulado de caso de *cholera morbus*.

Depois de indagações soube-se, que na casa havia uma panella de cobre do uso, que estava constantemente ao lume; a dona da casa adoeceu, e ficou a panella uns dias sem servir, tendo-se nella antes lançado verdete e caparrosa, para fazer tinta. Pegaram depois na panella, e fizeram uso della sem a limparem, deu em resultado cinco mortos e acabar uma familia inteira menos uma criança!

Noticias maritimas. — Parece que dentro em pouco vai partir para as aguas de Tanger a corveta *Sagres*, que se diz irá acompanhada d'um navio de menor lotação.

O brigue *Pedro Nunes* está-se preparando para largar para Cabo Verde, d'onde se diz que irá a Demerara, voltando depois á nossa possessão.

Tambem se espera em breves dias de Inglaterra a escuna *D. Marianna*, que poucos dias depois de chegar parece largará para outra das nossas possessões, levando a seu bordo passageiros do Estado.

Reforma das pautas. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o governo se empenha sériamente na reforma das pautas. Para que ella se possa fazer em harmonia com o estado de aperfeiçoamento das diversas industrias, e as suas condições do progresso e prosperidade, com os interesses do commercio e conveniencia do seu desenvolvimento, com o bem estar dos consumidores, e com a conservação e augmento do avultado rendimento das alfandegas, acaba de ser creada uma commissão composta dos srs. visconde de Castellões, Antonio dos Santos Monteiro, José Estevão Coelho de Magalhães, Joaquim Henrique Fradesso da Silveira, João Palha de Faria Lacerda, Sebastião José d'Abreu, Fortunato Chamiço Junior, José Victorino Damasio e Alexandres Rodrigues, para reverem a pauta geral das alfandegas e habilitarem o governo com os estudos e inqueritos a fim de serem opportunamente propostas ás côrtes as alterações de que careça a pauta geral.

Esta commissão, de que é presidente o sr. visconde de Castellões, está incumbida de:

Fazer a estatistica das fabricas e officinas do paiz;

Recolher circunstanciadas informações ácerca da producção do consumo, e da exportação dos diversos productos das referidas fabricas e officinas;

Estudar a importancia dos productos de industria estrangeira, comprehendendo n'este estudo as mercadorias, que Portugal já póde produzir, e aquellas que são para os nossos mercados exclusivamente importados dos outros paizes;

Examinar em vista das estatisticas das alfandegas do reino a influencia que pode ter nos rendimentos do Estado a alteração dos direitos dos diversos artigos, e propôr depois d'esse exame as modificações na pauta, que julgar convenientes aos interesses geraes do paiz.

Os projectos redigidos pela commissão, e todos os documentos em que ella os fundar serão apresentados ao conselho geral do commercio e á commissão das pautas, e depois submettidos ao governo com as respectivas consultas.

As pessoas nomeadas para a commissão revisora das pautas estão habilitadas para se desempenharem cabalmente do serviço que lhes acaba de ser incumbido, e só se pode esperar da intelligencia que até hoje têem mostrado os illustres membros da commissão um trabalho digno de ser elogiado.

Concursos. — Em circular do Ministerio do Reino de 17 do corrente se ordena, que os candidatos ás cadeiras de instrucção primaria e secundaria, que, por motivo de molestia verificada em presença do administrador do concelho por dois facultativos, que no competente attestado declararão a duração provavel da molestia, se acharem impossibilitados de concorrer ao exame nos dias que lhes forem designados, requererão o adiamento do concurso ao commissario dos estudos, o qual poderá concedel-o até quinze dias, ficando entretanto suspensos os exames dos mais concorrentes, ainda que tenham já dado uma parte das provas oraes ou por escripto.

Os que findo este praso se não apresentarem para dar as provas do concurso, ou faltarem sem justificado motivo de molestia nos dias que de novo se designarem, e que serão os immediatos, não poderão mais ser admittidos ao concurso a que tiverem dado o nome.

Trovador. — Diz a *Opinião* que teve lugar no sabbado a abertura do theatro de S. Carlos. O exito que obteve o *Trovador* foi o que se esperava. A Lotti, Tedesco, Bartholini e Franschini, mostraram-se todos na altura da sua reputação. Nunca o *Trovador* foi assim cantado. O quarto acto, sobretudo, enthusiasmou.

A Lotti é uma cantora que bem merece as honras que gosa no mundo artistico; Franschini reune todas as condições necessarias para ser uma notabilidade musical; Bartolini e Tedesco já eram nossos conhecidos.

A familia real não assistiu ao espectaculo na tribuna, mas sim no camarote particular. El-Rei o sr. D. Pedro V não esteve no theatro. A salla estava completamente cheia.

Todos os artistas tiveram chamadas especiaes durante os actos, — e no final, a sr.ª Lotti teve sete chamadas, vindo sempre acompanhada da sr.ª Tedesco e mais artistas.

Governador Civil do Porto. — Em portaria do Ministerio do Reino de 22 de Outubro, dirigida ao Governador Civil do Porto, se lhe declara que S. M. approva a resolução por elle tomada de visitar os concelhos de Amarante, Penafiel, Paredes e Vallongo, e que em tempo opportuno faça elle igual visita aos demais concelhos do districto.

Donativo. — Em portaria do mesmo Ministerio e da mesma data se determina, que o donativo de 500$000 rs. remettido pela Sociedade Dezeseis de Setembro, estabelecida no Rio de Janeiro, seja entregue ao asylo estabelecido na Ajuda, sob a direcção da Sociedade Protectora dos orphãos desvalidos das victimas da cholera-morbus e febre amarella.

Desastre. — Na freguezia de S. Paio Dantas, julgado d'Espozende, diz o *Barcellense*, encontrou-se um padre morto debaixo de uma trave. Ainda não sabemos os promenores deste funebre acontecimento; mas julga-se, que o bom do padre ia recolhendo para casa na escuridão da noite, e sem vêr foi de encontro a uma trave que estava sustentada em um pontallete para se serrar.

Esquadra hespanhola. — A esquadra da nossa visinha Hespanha, tem tido ultimamente grande desenvolvimento, e compõe-se na actualidade de 2 naus, 10 fragatas, 4 corvetas, 9 brigues, 16 goletas, e 15 navios menores, 38 vapores de roda e 9 transportes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional:*

D'um jornal d'Hespanha, de 22 do corrente, extrahimos o seguinte, relativo á guerra que aquella nação vai fazer a Marrocos:

Referem-se rasgos de generosidade e de enthusiasmo de S. M. a Rainha, que eternisarão o nome da 2.ª Isabel. Diz-se que ella fallara em contribuir com as suas joias e com o seu patrimonio para a sustentação da guerra, se tal sacrificio for necessario.

O general Prim, conde de Reus, está nomeado 3.° chefe do exercito expedicionario a Africa, devendo encarregar-se do commando da divisão de reserva.

Tambem marchará ás ordens do conde Lucena, general em chefe, o marechal de campo D. Leoncio Rubin, segundo cabo de Castella a Velha.

Diz-se que se têem apresentado ao general O'Donnell, muitos generaes e officiaes que estavam fora do serviço, offerecendo-lhe as suas espadas.

Hontem sahiu de Alicante o coronel Vidal para tomar o commando da meia brigada a que está destinado. Acompanhavam-o varios officiaes, ás suas ordens para se incorporarem nos respectivos corpos expedicionarios.

Tambem marcharam hontem, por terra, para Cadiz, as baterias que estavam em Madrid. Vão pelo ferro-carril até Tembleque: d'alli seguirão para Cordova, onde tornarão a entrar no ferro-carril.

Tambem foi alguma cavallaria para a mesma direcção.

O general Latorre, deputado da minoria progressista, é um dos que offereceu os seus serviços militares ao general O'Donnell.

Em Mahon receberam ordem para estarem promptos para marchar 4 companhias de engenheiros do batalhão que se occupa nos trabalhos da fortaleza de Isabel 2.ª.

Deu-se ordem aos generaes e chefes destinados ao exercito d'Africa, residentes em Madrid, que se aprompten para marchar já para os seus destinos.

Em Sevilha têem-se organisado diversas reuniões nocturnas, nas quaes as senhoras se têem occupado em fazer fios para o exercito d'Africa. Uma das damas que figuram nestas reuniões é a que se conhece no mundo litterario pelo pseudonimo de Fernan Caballero.

Temos motivos para crer que o exercito expedicionario constará, na actualidade, de quarenta batalhões de linha e dezeseis de caçadores, todos de setecentas praças, com mais dois batalhões de engenheiros, treze esquadrões de cavallaria, oitenta peças de artilheria de campanha, cuja maior parte é raiada, e um trem de arrasar. Crê-se que esta força se elevará breve a 100:000 homens.

Parece que se porão já em armas sessenta batalhões provinciaes, em força de 72:000 homens, todos robustos, e que formarão o vigor do nosso exercito.

Da Catalunha e de Madrid sahirão todos os batalhões de caçadores, á excepção do de Tarifa, que fará a guarnição da côrte.

E' mui consideravel o numero de jovens que pretendem alistar-se como voluntarios, e muitos soldados em S. Sebastião, em Malaga, e em outras terras, recusam aceitar as baixas, apesar de terem cumprido o seu tempo de serviço, porque não querem ver-se privados dos louros que esperam colher na proxima campanha.

Hoje submetterá o ministro da fazenda á approvação das côrtes um projecto de orçamento extraordinario para 1860, com o fim de attender aos gastos da guerra.

Com o augmento do exercito e da marinha e com os seis milhões destinados á estadistica, havia já um deficit de cincoenta e tres milhões, que era preciso amortisar, e a esperança da guerra occasiona gastos de consideração a que é forçoso attender.

O governo julgou que o contractar um emprestimo no momento em que os valores descem, não podia fazer-se senão com condicções onerosas, e por isso preferiu escolher recursos permanentes, que não serão effectivos senão em proporção das necessidades. O orçamento extraordinario de receitas consistirá, segundo se crê, primeiro, em um encargo de 12 por 100 sobre os actuaes *cupos* de territorio; isto é, que em vez de 400 milhões se eleve a 448. Segundo, em um encargo de 10 por 100 sobre as tarifas do consumo. Terceiro, em outro encargo de igual quantia sobre as de subsidio. Quarto, em outro encargo igual sobre a contribuição de hypothecas.

Assim mesmo sollicita-se auctorisação para elevar até 740 milhões a cifra de divida fluctuante.

As forças de cavallaria e artilheria que sahiram hontem de Madrid, dirigindo-se a Algeciras, compõem-se de quatro esquadrões de coraceiros e dos de artilheria a cavallo.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Em nada se modificou o estado da questão italiana depois da nossa ultima revista.

Os trabalhos da conferencia pararam pelo triste acontecimento da repentina doença do conde de Colloredo, que não terá a fortuna d'assignar os dois tractados que restam, visto que não ha esperança de o salvar da apoplexia quasi fulminante de que foi atacado.

Por isso a conclusão dos trabalhos da conferencia ainda mais se hade fazer esperar por motivo d'esse acidente.

E' notavel porem que são passados uns bons poucos de dias, e o tractado já assignado ainda não é conhecido.

Alguns jornaes, é verdade, têem publicado extractos, mas ha até noticias de Berne, que por exemplo, dizem, que ainda se não assignou tractado nenhum em Zurich. Esta

versão porem é inacreditavel depois do *Monitor Universal* ter fallado.

A *Agencia Ranter*, de Londres, traz um longo extracto do annunciado tractado, que consideramos mais ou menos authentico.

Por elle se confirma que os preliminares de Villa-Franca foram reduzidos a convenção formal: salvam-se os direitos dos duques destronados, inclusivamente do de Parma, de que se não tinha tratado em Villa-Franca; salvam-se os actuaes limites dos estados, que só poderão ser modificados por um congresso das potencias que os estabeleceram; promette-se provocar a constituição da confederação; mas estatue-se de novo, que não será empregada nenhuma intervenção armada para fazer a restauração dos duques, e essa disposição torna inuteis as outras.

Continuamos pois a pensar que o novo tratado em nada modificou a situação; estamos como estavamos antes d'elle.

Ao congresso compete decidir a questão da restauração e dos limites dos estados, e dar ou não dar rasão aos povos.

As noticias de Modena dizem, que se falla alli com certa insistencia na abdicação do ex-duque Francisco 5.º a favor do pequeno Roberto, duque de Parma, e crê-se que isso vem a realisar-se. Se assim é, é que se quer aplanar o caminho para o arranjo de transacção de que já demos conta.

Mas perguntaremos: ha de a Europa ter em mais conta essa disposição do soberano expulso a favor d'um principe que não tem o menor direito áquella soberania, nem o menor titulo ás simpathias dos modenezes, do que os votos d'estes? Não o cremos.

Presistimos em acreditar, que o mais que o congresso fará, será sujeitar essa questão a uma nova votação pelo sufragio universal, e dar por sanccionado o resultado da urna. Mas se se mandar, que os modenezes digam se querem Roberto 1.º ou Victor Manuel, e os toscanos, Victor Manuel ou Fernando 4.º o que se julga que elles dirão? Pela nossa parte tendo em consideração, quanto os italianos estão possuidos da ideia d'união, e quanto é grande a popularidade do rei da Sardenha, não duvidamos de que elles se hão de decidir por este.

Segundo lemos em correspondencias d'Italia, a ideia de ser atacado o Centro Italia começa a enfraquecer.

Sabe-se que as forças do ex-duque de Modena tinham sido extraordinariamente exaggeradas. Parece positivo que ellas não excedem a 3:200 homens, sendo um grande numero de officiaes; parece tambem certo, que aquella gente não nutre grandes enthusiasmos bellicos, e que a sustenta reunida a ideia de que, qualquer que seja a sorte que o congresso destine ao ducado de Modena, sempre se ha de ter attenção com os soldados fieis do ex-duque.

A ser pois assim, e achamol-o muito crivel, a Italia central tem pouco a temer por esse lado.

Do lado do Papa, o desenvolvimento de forças continua; não ha já duvida de que se mandam de Napoles e da Austria recrutas para os corpos pontificios, e em Peruza está-se formando um corpo especial dessa gente; ao passo que na Suissa continua a recrutar-se para alli, a despeito de todas as leis em contrario.

Isto, porem, não dará nunca ao Papa força sufficiente para bater a Italia central; e não faz senão demonstrar á Europa e ao mundo a impopularidade do governo pontificio, cujos subditos o não querem servir, temendo elle metter-lhes as armas nas mãos, ao passo que recruta estrangeiros, com grandes soldos, para o irem defender, e opprimir os povos.

E a Europa sanccionará a continuação d'este estado de cousas? Esperamos que não.

Na Suissa ainda se falla na annexação da Saboia, e o conselho federal não esquece que em tal caso lhe convem obter o Chablaes e o Faucigny.

De Hespanha, ainda só preparativos de guerra. Parece que as forças que hão de passar a Marrocos, não baixarão muito de 40:000 homens.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em virtude das exigencias, que por duas vezes a illm.ª Camara Municipal de Goes fez do meu retrato, sendo a primeira em 25 de Junho de 1856, como consta do *Conimbricense* n.º 257, e a segunda posteriormente; nesta data o remetto pelo navio de Lisboa *Joven Carlota*, a entregar n'aquella cidade aos illm.os srs. Duarte Carvalho & C.ª, para ser transmittido, ao illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, da cidade de Coimbra, ao qual peço para mandar copiar o dito retrato, cuja copia será entregue á illm.ª Camara Municipal de Coimbra, e o que daqui mando será entregue á illustre Camara de Goes.

Rio de Janeiro 6 de Outubro de 1859.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

FURTO.

Em a noite de 28 para 29 de Outubro, na estalagem da villa d'Arganil, de que é dona Thereza d'Araujo, foi furtado de dentro de uma arca um pequeno saco de viagem, que continha em oiro e prata, a quantia de 253$500rs., pertencente ao Alferes do exercito José Amaro Pereira Pinto, empregado nas obras publicas deste Districto. Este saco foi furtado conjunctamente com a quantia de 42$000 rs., um cordão e umas arrecadas de ouro, e roupa de linho, pertencentes á dona da estalagem, que tinha guardado o saco, onde ella conservava o seu dinheiro e joias, por ser o lugar que ella entendia ser o mais seguro. Todas as suspeitas recahiram na criada da estalagem, pelo que esta foi presa e posta incommunicavel. O Administrador do Concelho respectivo, procede em averiguações, e forma auto para o remetter ao poder judicial.

CORREIO DE HOJE.

Chegou hoje o paquete transatlantico. Entre as noticias que recebemos do Rio de Janeiro a mais importante é seguramente aquella em que nos informam estar resolvida a questão dos vinhos entre Portugal e o Brazil.

Foi abolido o direito differencial, e equiparados em direitos os vinhos communs aos vinhos francezes e hespanhoes; ganhando consideravelmente os vinhos do Porto e Madeira, que ficam tambem igualados aos vinhos communs.

Affirmam-nos, e não era de esperar menos, que esta noticia foi recebida com muito jubilo pela nossa praça.

(Parlamento).

BOLETIM COMMERCIAL.

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1859.

Cotações officiaes da junta dos correctores.

Cambio.—Londres, 25 d. e 25 1|4 d. a 90 dias. Marselha, 383 rs. a 90 dias pagavel em Paris.

Á ultima hora.

Cambio.—Incluindo as pequenas transacções effectuadas hoje, sommam os saques fechados para o *Avon*.

Sobre Londres, lib. 670,000, na maior parte a 25 1|4 d. a 90 dias, e apenas quantias pouco importantes a 25 d. e 25 1|8 d. Fechou-se firme a 25 1|4 d.

Sobre Paris, 1,800:000 fr. de 380 a 385 rs.

Sobre Hamburgo, 500,000 m. b. de 725 a 730 reis.

Sobre Lisboa e o Porto, passaram-se sommas regulares conforme a tabella seguinte:

114	p. c.	á vista
113	»	a 30 dias.
112	»	a 60 »
111	»	a 90 »

ANNUNCIOS.

DESPEDIDA.

1 ANTONINO FERREIRA LIMA, tencionando sair para Lisboa no dia 4 de Novembro proximo, e não podendo despedir-se dos seus patricios e amigos pessoal e individualmente, como desejava, pede e espera, que o desculpem de o fazer por este modo; e a todos offerece da melhor vontade o seu limitado prestimo na capital.

Poiares, 31 de Outubro de 1859.

Antonino Ferreira Lima.

2 NA LOJA de Francisco de Sousa Araujo, na Calçada, se vendem sapatos de borraxa, para homens, senhoras, e crianças, por preço commodo.

3 NA RUA DA CALÇADA, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, ha para vender bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a Loteria que se ha de extrahir no dia 21 do corrente, sendo o premio maior de 40 contos, promptificando-se a satisfazer qualquer encommenda que lhe façam de fóra da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

DESPEDIDA.

4 JOSÉ DE MORAES PINTO DE ALMEIDA, tendo de partir para Lisboa, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos pelo seu mau estado de saude, o faz por esta forma, offerecendo-lhes na capital os seus serviços, e com especialidade aos seus amigos do circulo da Louzã.

5 NO DIA 17 do corrento Novembro, e nos mais que então se designarem, serão feitos perante o Decano do Lyceu Nacional de Coimbra os exames dos concorrentes, pelo mesmo Lyceu, ás cadeiras 5.ª e 6.ª da cidade de Lamego; devendo para esse fim apresentar-se elles, ao menos na vespera do sobredicto dia. Coimbra 1.º de Novembro de 1859. O Decano do Lyceu de Coimbra, *Antonio Cardoso Borges de Figueiredo*

6 No dia 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Antonio José da Motta, e mulher, de Amoreira, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, e pelo cartorio do Escrivão Tavares.

RETRATISTA PHOTOGRAPRICO.

Rua da Caçada, n.º 71, 2.º ander.

7 ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, continua a tirar retratos com muito esmero, em placa de prata, papel e vidro, coloridos e por colorir (mesmo em tempo chuvoso) do tamanho que se quizer, desde a miniatura até á placa inteira, e promptifica-se a ir retratar ás casas aonde for chamado. Copia qualquer retrato, gravura, quadro, e estatua com a maior exactidão, tem lindas vistas de Coimbra para quadro, e Stéréoscope, e ensina a retratar.

8 VENDEM-SE na pharmacia nova do Luiz Maria da Costa, na rua da Alfandega da villa da Figueira, rebuçados peitoraes—arrobe de Laffecteur—granolos alopathicos de degitalina—pilulas de iodureto de ferro de Blancard—pilulas Holoway—pomada dita—pomada da viuva Farnier—pastilhas nafé—ferro reduzido pelo hydrogenio—injecção Brou—phosphato de ferro soluvel.

9 PELO JUIZO COMMERCIAL DE COIMBRA correm editos de tres mezes, pelos quaes é citado Antonio Fernandes Canellas, da villa de Condeixa a Nova, ausente em parte incerta, para responder á acção por letra da quantia de 100$000 rs., que contra elle propoz Antonio José Marcellino, da dita cidade, e para responder a todos os seus termos até final, pena de revelia. É escrivão Herculano.

10 BREVES NOÇÕES SOBRE O SYSTEMA METRICO, por J. F. da Matta e Silva. Recommendamos ao publico este livrinho que se acha á venda na livraria da Imprensa da Universidade, na do sr. J. A. Orcel, na rua das Fangas; e na da rua da Calçada. Custa 120 rs.

11 LAGRIMAS E FLORES, poesias por Joaquim Pinto Ribeiro Junior; segunda edição, correcta e augmentada. Vende-se em casa de J. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

40:000$000.

12 A EXTRACÇÃO da grande Loteria principia em 21 de Novembro. Ha avultados sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, para a dita Loteria extraordinaria, que consta do seguinte plano:

1	de	40:000$000
1	de	12:000$000
1	de	6:000$000
1	de	3:000$000
1	de	2:000$000
4	de	1:000$000
4	de	600$000
4	de	500$000
6	de	400$000
10	de	300$000
20	de	200$000
50	de	100$000
1800	de	18$000

1 ao n.º que se extrahir depois de tirados os premios, 600$000.

13 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA desta cidade faz publico, que, em conformidade com o seu anterior annuncio, hade vender em hasta publica a quem mais der, no dia 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante ella na sala das suas sessões, os seus predios na rua do Visconde da Luz, na forma da denominação, medição, e valores seguintes:—1.º lote, casa da antiga Botica, tem 40 palmos de frente—68 de fundo no maior comprimento—e 31 na trazeira; a este lote pertence parte do saguão com sahida para a rua Velha, no valor de reis 1:000$000.—2.º lote, tem 30 palmos de frente—61 de fundo, e 30 na trazeira; a este lote pertence a outra parte do saguão, a qual deve ter serventia pela parte pertencente ao primeiro lote, no valor de 800$000 rs.—3.º lote, tem 30 palmos de frente, e 54 de fundo, com 34 na trazeira, a este pertence o quintal com poço de agua nativa, no valor de 1:200$000 rs.—4.º lote, tem 55 e meio palmos de frente—25 de fundo—e 59 na trazeira, no valor de 450$000 rs. A frente dos quatro lotes, entrando as paredes, tem 165 e meio palmos.

14 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do Escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel, correm editos de 30 dias, pelos quaes o sr. José da Cunha, negociante na villa de Condeixa, cita e chama a todos os credores que tenham direito á quantia de 130$050 rs., que o annunciante metteu no deposito geral da mesma cidade, pela arrematação que fez em hasta publica de uma vinha ou pousio no sitio das Barras do Sebal Grande, na execução que movem os srs. Braga Junior & Primos, negociantes nesta cidade, aos executados Maria da Conceição, Francisco Rodrigues, e seus irmãos, herdeiros e representantes de Antonio Rodrigues, da mesma villa de Condeixa; para que todos os credores venham no referido praso de 30 dias deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar o annunciante, e de se julgar livre a dita propriedade arrematada, na conformidade da Ord. Liv. 4.º t.º 6, cujos 30 dias foram assignados em audiencia de 31 de Outubro de 1859.

Manuel de Jesus Cardoso.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 603 — SABBADO 5 DE NOVEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE NOVEMBRO.

ACTOS DO PRESENTE MINISTERIO. DEDUCÇÕES.

O valor da propriedade territorial duplica, e proporcionalmente se eleva o preço dos fructos da terra, aonde a locomotiva sob o imperio do vapor passa como por encanto sobre o ferro dos carris que abateu as montanhas, nivelou os valles, e aterrou os precipicios.

Os productos da industria agricola e fabricante multiplicam-se e aperfeiçoam-se quando facilmente podem ser transportados de um ponto a outro do mesmo paiz, da Europa, ou do mundo.—Supprem a necessidade aonde se manifesta, remedeam o excesso aonde se declara, e conservam desta arte um salutar equilibrio, acudindo á offerta quando o pedido augmenta, e abandonando o mercado se porventura escacea.

O paiz inteiro é como um vasto mercado aonde sem despeza e sem difficuldade se effeitua a troca dos diversos valores, se o retalham em todas as direcções meios de communicação,— preciosissimas arterias por onde circulam a vida, e o sangue do solo fecundado pelo trabalho, pela preseverança e pela sciencia do homem;—amplas, commodas e bem dirigidas estradas terminando nas estações das vias ferreas, donde na sua passagem a locomotiva lhes envia o movimento, e a luz da civilisação, que se espelham e penetram com o auxilio dos caminhos vicinaes até aos mais sombrios recantos das mais afastadas provincias.

Alli, a sua poderosissima influencia manifesta-se:

—No solo arroteado,
—Nos pantanos dessecados,
—Nos sarçaes desbravados,
—Nos terrenos baldios fertilisados, que a agricultura enfeita com um manto de verdejantes searas e abundosas pastagens.

Pelas vias de communicação reunem-se as herdades ás aldeias, as aldeias ás villas, as villas ás cidades, as cidades entre si,—e confraternados os filhos da mesma terra se amparam e auxiliam, como o futuro verá confraternisados os filhos de todas as nações.

O credito pela força das coisas, naturalmente se estabelece entre os que a cooperação para o mesmo fim, e a harmonia de utilidades associa em tranquilla e livre coexistencia.

Os consumidores augmentam, e os productores aguilhoados pelo interesse, poderosissimo agente do progresso, produzem mais e melhor.— Consequintemente:

—A agricultura aperfeiçoa-se,
—O commercio desenvolve-se,
—O credito estabelece-se.

O actual governo contractou definitivamente a construcção dos caminhos de ferro de leste e norte (contracto Salamanca); e provisoriamente a das estradas Mac-Adam mais instantemente reclamadas (contracto Charles Langlois.)

Em todos os ramos da frondosissima arvore dos conhecimentos humanos, o espirito rotineiro de resistencia, refractario ao benefico calor das mais proficuas inovações, retarda o goso das melhorias da agricultura aperfeiçoada, agrilhoando os filhos ás velhas usanças dos nossos antepassados.

Para o arrancar da profunda rodeira cavada pelo uso indubitavelmente nocivo, inalterado durante seculos inteiros, e iniciado na pratica moderna incontestavelmente lucrosa,—nos paizes em que os governos promovem com efficaz solicitude as reformas proveitosas, fundam-se pela sua iniciativa estabelecimentos modelados segundo os preceitos dos *Sinclair*, *Dombasle*, *Gasparin*, *Barral* e outros celebres agronomos, aonde os agricultores nacionaes possam estudar, ver, e apalpar, se pode assim dizer-se, as segurissimas vantagens com que as conquistas da sciencia agricula têem enriquecido, e aformoseado o solo.

O actual governo vae tomar de renda as terras de Pancas, perto de Alcochete, para alli estabelecer uma quinta-modelo.

E porem certo que os melhoramentos agricolas exigem o emprego de avultados capitaes, que a agricultura actual não pode fornecer, nem podem havel-os os agricultores, ainda mesmo proprietarios, exclusivamente sob a garantia de probidade, que hajam manifestado nas suas variadas relações com outros homens.

Nestas circunstancias a intervenção do governo é absolutamente necessaria, nos paizes aonde as leis hypothecarias não favorecem antes cerceam o credito da terra, para que reformadas estas, se organisem ou por iniciativa governamental, ou particular, sociedades de credito territorial que forneçam aos proprietarios o capital necessario para emprehenderem a agricultação segundo o estylo que o estabelecimento-modelo lhes haja provado ser o mais lucrativo.

Na Polonia, no ducado de Posen, e em toda a Allemanha as sociedades de credito territorial funccionam sem a menor alteração no seu aliás simples mechanismo. Pelo contrario em França pollulam difficuldades, que se oppõem ao seu andamento regular.

Para nós temos como certo que a differença terminaria entre aquelles paizes com a semelhança das leis hypothecarias.

No actual governo o respectivo ministro occupa-se hoje especialmente no estudo das reformas que possam melhorar a nossa legislação sobre hypothecas, que porventura não é mais feliz que a franceza.

Em Portugal aonde somos quasi todos mais ou menos proprietarios, o desenvolvimento completo das forças productoras da agricultura com o auxilio dos estabelecimentos alimentados pela caridade, auxilio que (de passagem o dizemos) só aceitamos como meio de transicção;—bastam para que entre nós possamos gosar do espectaculo consolador:

—A miseria supplantada.

Não basta, porem, para o engrandecimento de uma nação, para o melhoramento pacifico e continuo das classes populares, uma base racional, como bem diz Aristide Dumont, da politica actual, não basta que o governo limite o seu empenho á factura de caminhos de ferro, e outras bem traçadas linhas de communicação, ao estabelecimento de escholas praticas de agricultura, e á fundação de sociedades que a esta forneçam meios de elevar-se ao que a theoria ensina, e a pratica demonstra como mais proveitoso.

A ignorancia avassala o espirito sob o peso de formidaveis erros, copioso alimento da desconfiança e do crime, que o não deixam alevantar-se á altura das grandes ideias, que afastam os homens cujo maior interesse é a associação, que alteram a ordem, prevertem a paz, destroem a segurança, e sacrificam a liberdade sobre o altar do despotismo.

Ao governo incumbe espalhar profusamente por todas as cidades, villas e aldeias mestres, que gratuitamente recebam nas suas escolas os filhos do povo, e descerrem as trevas daquelles espiritos á luz purificadora da instrucção.

Desta sorte o governo beneficiará o paiz com a:

—Instrucção augmentada.

O actual governo tem aberto concursos para que sejam convenientemente providas todas as cadeiras vagas de instrucção elementar, e creado outras merecidamente necessarias.

A boa instrucção é para a moralidade, o que a luz é para a vista,—o que a força espansiva do gaz é para as machinas a vapor.

A vista recente-se das gradações da luz:

—Como a força motriz da condensação do vapor,

—Como a moralidade da instrucção.

Alimentar esta, é desinvolver aquella.

Preverter a instrucção é aniquilar a moralidade.

Os bons ou maus exemplos exercem sobre o povo tanto mais benefica ou funesta influencia, quanto mais elevado é o ponto donde partem.

Nas pequenas aldeias isoladas de grandes povoações, pode determinar-se se não rigorosa, aproximadamente a moralidade, ou immoralidade de seus habitantes pelo conhecimento da do parocho da freguezia.—Quem desconhece os perniciosissimos resultados contra os interesses da Igreja e do Estado, contra a pureza dos costumes, e contra o sentimento religioso, resultantes da ignorancia, e immoralidade dos que têem a seu cargo o desempenho da mais sublime missão, o ministerio sacerdotal?

Só á illustração e morigeração do clero, a par da instrucção popular pode dever-se:

—A moralidade propagada.

O actual governo no Dec. de 26 d'Agosto ultimo não só cuidou da illustração do clero, se não que igualmente da sua morigeração.

Durante seculos inteiros o poderio das nações dependeu da victoria no campo das batalhas.

O inimigo derrotado, o territorio alongado, embora o sangue dos homens houvesse corrido sobre a terra como a agua dos rios, eram a base de toda a sua grandeza.

Pelo contrario sob o regimen da liberdade o espirito dos povos repelle a ideia de guerra.

O augmento de riquesa,—o credito assegurado,—a construcção de vias de transporte,—o aperfeiçoamento da agricultura,—o espaço e o tempo subjugados pelo vapor e pela electricidade, constituem a sua gloria, e sustentam a paz como o alicerce sustenta o edificio.

O governo que não contraria mas patrocina as tendencias do povo, avantajando o interesse geral—fortalece a paz no paiz que dirige.

—A paz fortalecida é
—A guerra condemnada.

Se o erro não vicia as conclusões que rigorosamente cremos deduzidas dos actos do actual ministerio,—*a historia deste ficará registada em pagina gloriosa.*

Se a ignorancia nos obscurece o espirito, bem vinda será a luz da verdade que pela discussão nos esclareça o entendimento.

Na imprensa só sabemos discutir.

M.

COMMUNICADOS.

AGRADECIMENTO.

A philarmonica Boa-União, por occasião de ir assistir á abertura da barra da Figueira, recebeu tão distinctas provas de sympathia e deferencia, que seria accusada da maior ingratidão, se não viesse publicamente dar um testemunho do seu profundo reconhecimento por tantos obsequios. A philarmonica agradece ao Exm.º sr. Bispo Conde a benevolencia com que se dignou tratal-a, e igualmente ás dignas auctoridades da villa da Figueira, e em especial ao illustre Presidente da Camara; ao engenheiro o sr. Francisco Maria Pereira da Silva; e a todos os habitantes da mesma villa.

A philarmonica Boa-União, precisa, porem, de deixar aqui bem registadas as distinctissimas finezas que recebeu das duas philarmonicas de Verride e Monte Mór o Velho. A sociedade Boa-União esperava muito do cavalheirismo daquellas duas philarmonicas;

mas em verdade o seu delicado proceder excedeu muitissimo essas esperanças. Já na Figueira aquellas duas philarmonicas tractaram a sociedade Boa-União com uma delicadesa sem duvida immerecida; e não contentes com isto, na sua volta para Coimbra foi a sociedade Boa-União convidada pela philarmonica de Verride para alli ir descançar, sendo nesta villa recebida por aquelles illustres collegas, e por todos os habitantes, com as provas da mais cordial amisade.

A philarmonica Boa-União tendo de marchar para Monte Mór o Velho, para onde briosamente tinha sido convidada pela sociedade Montemorense, quiz a philarmonica de Verride completar os seus obsequios, acompanhando-a até áquella villa.

Chegados a Monte Mór, vieram esperal-os os cavalheiros que compõem a philarmonica Montemorense, sendo acompanhados aos Paços do Concelho, e em seguida á casa da mesma philarmonica. A maneira como alli foram recebidos, e as provas de sincera amisade que alli lhes foram dadas, ficarão perpetuamente gravadas na sua memoria. A philarmonica Boa-União não pode deixar de mencionar muito especialmente o dignissimo director da philarmonica Montemorense, o Illm.º sr. Servolo Maria de Carvalho, a quem se confessa devedora dos mais assignalados favores. As maneiras delicadas e attenciosas deste cavalheiro, assim como de toda a sociedade philarmonica Montemorense, do Illm.º sr. Antonio Augusto de Goes Mendanha, e mais habitantes daquella villa, são uma prova bem significativa da sua illustração.

O pacto de amisade que naquella villa fizeram as tres philarmonicas de Verride, Monte Mór o Velho, e Boa-União, já estava ha muito na mente de todos, e não fez esta generosa hospitalidade senão apressar a realisação desses votos.

A philarmonica Boa-União reitera aqui a todos os mais vivos protestos de gratidão, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo.

Coimbra 1 de Novembro de 1859.

Por toda a Sociedade Boa-União,

Domingos Antonio de Freitas.
José Joaquim da Silva.

No *Campeão de Vouga* appareceu denunciado um facto, que se é verdadeiro, é um ultrage gravissimo á moderna civilisação. Mostra a barbaridade e feresa dos seus auctores, e deve cubrir de vergonha a administração por algumas das mãos a quem ella se acha confiada neste districto de Coimbra.

O facto é o seguinte:

José da Silva, da Cerdeira, concelho de Arganil, por insinuação do regedor d'aquella freguezia José Quaresma, mandou arrancar dois dentes incisivos a seu filho Antonio, para assim ser excluido do recrutamento e ficar satisfeito o empenho do regedor!!

Santo Deus em que tempo estamos! Nas eras passadas algumas mutilações se deram: de que porem não ha exemplo n'esses tempos chamados barbaros, é de que a propria auctoridade aconselhasse e fosse cumplice de semelhantes attentados contra a religião, contra a moral e contra a justiça. Factos d'estes estavam guardados para o anno do Senhor de 1859!

Nos tempos antigos, em que a profissão de soldado era um mister forçado e vitalicio — em que o cidadão estava sugeito á chibata degradante, e a sua sorte entregue ao arbitrio de homens notaveis, algumas vezes, pela sua estupida barbaria, podiam taes commettimentos ser, até certo ponto, desculpaveis. Hoje, porem, que o officio de soldado é temporario — que não tem a temer os barbarismos d'outras eras — que tem a subsistencia mais certa que em outros misteres, factos desta ordem não merecem a menor indulgencia, e só podem ser dictados por um sentimento de malvada ferocidade. Lembramos portanto ao sr. delegado d'Arganil a necessidade de punir todos os cumplices de tão horrendo crime, cada um segundo a grande criminalidade não esquecendo o regedor.

E' possivel que em alguns dos criminosos se dêem circumstancias attenuantes; pode ser que o filho se sugeitasse á operação em obediencia ao pae, e que este por simplicidade e respeito se deixasse seduzir pelo regedor, mas nada disto deve impedir o procedimento criminal.

Quando o infame assim abusa da auctoridade — quando falta á fé do seu cargo, á lealdade devida aos superiores — quando assim offende a justiça, a moral e a religião, esquecendo os seus deveres para com a patria deve, depois de demittido, ser punido com todo o rigor das leis, para que o hediondo exemplo se não torne contagioso.

Veremos agora se as auctoridades locaes cumprirão o seu dever, ou se se deixarão entorpecer com a influencia dos baronetes da Beira, que tanto timbram em proteger o vicio e o crime, como já por vezes assim o tem mostrado.

C. G.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Successos ha na vida, que nos são sempre presentes; o tempo passa por elles curvando-se respeitoso; dias, mezes, annos, seculos mesmo, se a vida do homem se contasse por seculos, não poderiam varrel-os da lembrança. A philarmonica *Montemorense* de cuja direcção sou encarregado, conta na curta carreira da sua vida um destes successos. Do meio das trevas, a que pretenderia alguem condemnar a pobre, surgiu brilhante a *luz*; em seus caminhos semeados de tantos espinhos desabrocharam as rosas; emfim depois de dias de tristura alvoreceu para ella um dia radiante, bonançoso e bello! Foi o dia 29 do passado.

Este dia é o grande dia da philarmonica *Montemorense*, o mais bello dia da sua vida — dia, que ella contará sempre com saudade — dia em fim, que acordará em todos os socios as mais gratas recordações.

Nem podia deixar de ser assim, sr. redactor; porque os filhos de Monte Mór são admiradores enthusiastas do talento, e o sr. Silva, o dignissimo mestre da philarmonica *Boa-União*, dessa philarmonica modelo, é um talento musico. Ora o sr. Silva não satisfeito com os testemunhos de consideração, de estima, d'afeição mesmo, que tinha dado a esta philarmonica na villa da Figueira, quando alli se achavam nos festejos da abertura da barra, levou a sua generosidade até vir n'aquelle dia, na sua volta para Coimbra, a esta villa, cumprimentar a pobre philarmonica *Montemorense*: nunca ella recebeu mais precioso dom, e honra, que a esta se compare!

O sr. Silva é um caracter verdadeiramente sympathico; o seu tracto affavel não é menos deslumbrante que o prestigio do seu nome: os illustres socios da *Boa-União* são verdadeiros e dignos discipulos do sr. Silva. A *Boa-União* não é somente um modelo de artistas; é um modelo de disciplina, de civilidade e bôa ordem.

Mas, sr. redactor, não é sómente por esta razão que os socios desta philarmonica sentem ainda no coração o palpitar apressado do contentamento e da alegria. A *Boa-União* era acompanhada na sua visita pela philarmonica de Verride, a qual se compõe de proprietarios e artistas de reconhecida habilidade, e d'esta sorte um mesmo tecto abrigava as tres philarmonicas, das quaes duas como que deixavam de existir, parecendo todas tres uma só a — *Boa-União* — de que o sr. Silva era o dignissimo mestre. Nunca a philarmonica do sr. Silva se chamou *Boa-União* com tão valiosos titulos!

De facto os socios das tres philarmonicas formaram uma colligação dando as mãos, e promettendo auxiliar-se reciprocamente, colligação que foi apoiada e auctorisada pelos respectivos mestres e directores.

A philarmonica *Montemorense* conhece a força do grande principio de associação, e por isso se ufana desta colligação. Para significar a sua gratidão ella quizera ir a Coimbra e a Verride, bater ás portas dos mestres, directores e socios das duas philarmonicas a dar a cada um, um abraço d'amigo. Na impossibilidade d'assim o fazer, venho sr. redactor, pedir-lhe o distincto obsequio de estampar nas columnas do seu muito acreditado jornal estas linhas, que não são outra cousa mais do que o ecco do reconhecimento e gratidão, que fallam constantes no peito de cada socio.

Sou, sr. redactor, com distincta consideração

De v. am.º mt.º att.º e v.ºr

Monte-Mór o Velho 2 de Novembro de 1859.

Servolo Maria de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Trigo 650. Milho branco 430. Dito amarello 420. Feijão branco 480. Dito rajado 440. Dito frade 360. Centeio 500. Cevada 320. Azeite 1580.

Licença.—O governo brazileiro concedeu licença ao sr. Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho, sobrinho do fallecido Patriarcha de Lisboa, Guilherme Henriques de Carvalho, e addido á legação do Brazil em Londres, para aceitar o titulo de Visconde de Carvalho, de que lhe fêz mercê S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V.

Cadeira de ensino primario.—Por decreto de 16 de Outubro foi creada uma nova cadeira de ensino primario na freguezia de Marmelete, concelho de Monchique, districto de Faro.

Subscripção.—O sr. visconde da Trindade arranjou no Rio de Janeiro uma subscripção de 18 contos de rs. em moeda fraca, para fundo do Lyceu da Ordem 3.ª da SS. Trindade do Porto, os quaes deixou em um dos bancos d'aquelle imperio a render.

Concurso.—Por espaço de 60 dias, contados de 26 d'Outubro ultimo, está a concurso pela secretaria do conselho ultramarino, o provimento do lugar de 2.º escrivão da alfandega da ilha do Sal, na provincia de Cabo Verde, com o ordenado de 200$000 rs. e 100$ rs. de emolumentos.

Caudelaria.—Confirma-se ser reduzida a contracto a proposta do sr. Ayres de Sá para abrigar nas suas propriedades ruraes as eguas e cavallos paes ultimamente comprados na quinta dos Chavões, em quanto não se monta a caudelaria a que as mesmas são destinadas.

Cardeal Patriarcha.—Sua eminencia chegou á capital na noute de 29, depois de commoda jornada.—O illustre principe da Igreja gosava saude.

Subscripções.—A que promoveu em Vianna o sr. conde da Louzã, a favor dos naufragos do hiate *Maria Augusta*, produziu rei 70$110 — e a que se abriu na botica do sr. Carvalho produziu 33$160 rs.

Obras publicas.—Segundo informam ao correspondente do *Commercio do Porto*, o sr. visconde da Luz já conferenciou com os srs. Ministros das Obras Publicas e Fazenda ácerca da alfandega do Porto, que, como alli se sabe já, será construida de pedra e ferro por causa dos incendios. A construcção deve ser feita com rapidez, pois o governo está resolvido a gastar utilmente este anno nessa contrucção até 300 contos de reis, por estar realisado o emprestimo de 600 contos, que os bancos do Porto se prestam a fazer a 6 ½ por cento sem commissão.

A abertura da rua de D. Fernando proceder-se-ha logo que estejam ajustadas as expropriações, que parece se declararão do Estado para se poderem fazer com mais rapidez. A rua deve ficar muito boa, pois apenas fica com um declive de 3 por cento.

O governo, segundo nos consta, está na resolução de fazer apressar a obra da estrada da ponte ao Alto da Bandeira. Não tem porém podido adiantal-a, por causa das questões levantadas pelos proprietarios a quem tem de ser expropriada alguma coisa.

O governo para se ver desembaraçado destas questões que são sempre empecilhos para as obras publicas, parece que tenciona apresentar ás camaras um projecto de lei para expropriações, que muito simplificará o processo e adiantará o andamento das obras que tenham a fazer-se. Segundo este projecto de lei, os proprietarios não poderão pedir o que quizerem, mas sim o valor real da propriedade, e as contestações serão tão simplificadas, que até nem terão de ser apresentadas ao poder judicial.

Diario de Lisboa.—O *Diario do Governo* transformou-se desde o dia 1.º do corrente em diante em *Diario de Lisboa*. Por ora está no mesmo formato; mas promette desde o 1.º de Janeiro de 1860 augmental-o. Segundo o art. 9 do regulamento que rege a nova folha official, o governo poderá chamar a attenção do publico, ou esclarecel-o, por meio do *Diario*, em forma de artigo de fundo, quando isso fôr conveniente; em regra, porem, não haverá artigo de redacção, e em caso nenhum polemica jornalistica.

Para director desta publicação foi nomeado o sr. Silva Tulio, sub-director o sr. Vieira da Silva, e secretario o sr. D. Luiz da Cunha Menezes.

Azeite.—Continua a regular no Porto a 5,200 rs. o almude.

Suffragios. — Fizeram-se no Rio de Janeiro bastantes suffragios por alma da Rainha a Sr.ª D. Estephania; houve missas mandadas dizer pela Legação portugueza, e esmolas pelas Sociedades.

Estradas macadamisadas.— Na segunda feira á noite decidiu-se em conselho de ministros a questão suscitada entre os concorrentes á licitação sobre a construcção das estradas.

O *Diario de Lisboa*, publica o seguinte sobre a referida questão:

«Tendo-se habilitado na conformidade das disposições do decreto de 13 de Setembro ultimo, e dentro do praso n'elle estabelecido, para serem admittidos á licitação respectiva á construcção das estradas ordinarias, designadas no mesmo decreto, o concessionario provisorio Charles Langlois e Philippe Vitali, resolveu S. Ex.ª o Ministro e secretario de estado dos negocios das obras publicas commercio e industria, que em cumprimento do artigo 3.º do mencionado decreto, tenha lugar a dita licitação no dia 8 do corrente, ao meio dia, na sala das arrematações do tribunal do thesouro publico.»

Em virtude d'esta resolução do governo só estão habilitados a licitar Mr. Langlois e Mr. Vitali.

Repartição de saude naval.—O *Diario de Lisboa*, publicou no dia 2 um decreto que reorganisa a repartição de saude naval. Esta reorganisação era indispensavel. A commissão de inquerito ao ministerio da marinha já a tinha reconhecido.

Por este decreto, a repartição de saude naval e do ultramar comprehende — o conselho de saude naval, os cirurgiões da armada, os empregados no hospital da marinha, e os enfermeiros navaes.

A reforma precisava de ter mais lattitude, diz o correspondente do *Commercio do Porto*. O sr. ministro conhece tambem essa necessidade, mas não poude deixar de limital-a por não ser auctorisado para medidas que demandem mais despeza que a actual. Tenciona comtudo apresentar ao corpo legislativo propostas tendentes a pôr no seu verdadeiro estado este ramo de serviço publico.

Guerra de Marrocos.—Já ha dias demos noticia, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, de que a corveta *Sagres* estava com destino para Tanger, para onde, segundo se diz, partirá em breve, acompanhada d'outro navio de menor lotação.

A necessidade que ha de que, nas actuaes circumstancias, appareça alli com brevidade a nossa bandeira bem representada, não é preciso encarecel-a, pois temos no imperio marroquino subditos a que se deve dar protecção. Um jornal lisbonense recebeu noticias particulares de Tanger de 21 do corrente, que vêem demonstrar mais uma vez essa necessidade, a que o governo deve attender quanto antes. Eis o que d'alli escrevem:

«Neste momento o grito da *guerra santa*, sôa em todo o imperio marroquino.

«Os europeus aqui residentes, e a parte pacifica da população que tem alguma coisa que perder, vive sob a impressão de um grande terror; porque os arredores da cidade estão litteralmente cobertos de kabylas que ardem em desejos de invadirem a cidade.

«No dia 17 corremos um grande perigo. Massas compactas de montanhezes se agruparam ás portas, e na cidade poucos meios de defesa se lhes podiam oppor. Fizeram uma vozearia horrivel, gritando incessantemente: «*matemos todos os christãos, vinguemos o sangue de nossos irmãos!*

«Como a effervescencia augmentasse, todas as auctoridades, acompanhadas por anciãos respeitaveis, sahiram e exhortavam ás tribus para que se tranquillisassem.

«Foram porem baldados todos os esforços, e todos os europeus seriam victimas, e a cidade saqueada, se não fosse a chegada de uma centena de soldados negros commandados por um chefe arabe que do interior vinham para a cidade. Este chefe ameaçou os kabylas, affirmando-lhes que o derramamento do sangue christão seria pago pelas cabeças daquelles que o derramassem.

«Apesar d'isto o embarque das familias christãs e israelitas continua sem cessar. O porto está cheio de navios de guerra inglezes,

francezes, hespanhoes, e suecos, e estão entrando mais.

«O nosso consul que é aqui muito estimado, e que, mesmo entre os mouros, gosa de muitas sympathias, fortificou-se em casa. Todos os mais consulados fizeram o mesmo, e todos elles içaram as bandeiras das suas respectivas nações. Mais de quarenta mouros que muito estimam o nosso consul, guardam-lhe voluntariamente a casa, e estão dispostos a defendel-o até que possa embarcar.

«Em muitos barcos pequenos que se acham no porto vivem familias numerosas. O tempo tem estado magnifico, e deve-se a esta circumstancia não occorrerem algumas desgraças serias no mar.

«Não obstante a declaração de guerra feita pelo governo hespanhol, não ter sido annunciada, todos os mouros se armam esperando o momento de *irem a gloria matando os infieis!*»

Ainda a guerra de Marrocos.—O mesmo correspondente em uma carta posterior a esta diz, que parece estar resolvida a partida da *Sagres* para Marrocos. Parece que é hoje, terça feira, o dia destinado para a sua sahida para Tanger. Amanhã ou depois sahirá a *Estephania* com o mesmo destino.

A crise em que se acha o imperio marroquino não podia dispensar-nos de para alli mandar dois navios de guerra, que fazendo respeitar áquelles povos semi-barbaros o nome portuguez, dessem protecção aos nossos nacionaes.

O receio dos horrores da guerra já tem feito abandonar um grande numero de familias aquelle imperio.

Em Gibraltar, segundo noticias de 27 do mez passado, é já tão subido o numero de foragidos, que o governo desta possessão ingleza reconhecendo a impossibilidade de asylar esta multidão dentro do povoado, os acampou fóra da cidade.

No meio desta immensidade de emigrados acham-se grande quantidade de familias, reduzidas á miseria por terem de abandonar repentinamente as suas casas e as suas industrias. Para minorar a miseria dessas desgraçadas familias vai abrir-se uma subscripção em todos os paizes. Em Lisboa já tomaram esse encargo os srs. Moisés Levi & C.ª, na rua Nova dos Martyres n.º 34.

Os estrangeiros mais d'uma vez têem soccorrido os portuguezes necessitados, é de esperar pois que os portuguezes corram a soccorrer esse numero de familias que a guerra desgraçou.

Noticia maritima.—Na terça feira saiu do Tejo a corveta *Sagres*, com destino aos mares de Marrocos.

Por causa d'uma cebola!—Diz o *Braz Tisana* que no domingo de tarde, um homem que morava junto á igreja do Terço, recolhendo-se a casa, e achando n'um cabo de cebolas, uma de menos, foi-se á mulher e a espancou de maneira tal, que dando-lhe um murro no peito, a matou! Acha-se preso.

Viagem imperial.—Sua Magestade o Imperador do Brazil, e sua augusta esposa, embarcaram para a Bahia, a bordo do vapor *Apa*, levando em conserva 3 vapores de guerra. O embarque foi no 1.º d'Outubro.

Camaras brazileiras.— No dia 11 de Setembro encerraram-se as camaras brazileiras, assistindo SS. MM. Imperiaes.

Sinistro.—Conta o *Viannense* que no dia 23 do passado, uma barca, carregada de milho, que navegava no rio Minho, chegando ao ponto chamado do Barco-Velho, bateu em uma pedra, e afundiu-se. Os barqueiros, felizmente, poderam salvar-se. Foram mil e setecentos alqueires de milho que se perderam.

A barca, apenas largou a carga, veiu á tona d'agua, e foi encalhar defronte de Monsão, do lado da Galliza.

Carta eloquente. — Diz o *Independente* que um cavalheiro de Braga, encommendando um criado de servir a um ordinando seu conhecido, este lhe dirigiu a seguinte carta:

«Senhor—Tendo eu quotidianamente instado a invenção do sojeito, não foi possivel a dicta ser originada e lemitada até á dacta do primeiro do corrente por uma ausencia que elle amplectou; mas logo que o encarei, lhe diregi minha conversação a cerca da incumbencia inceptada: elle apenas se dominou della respondeu-me o seguinte: Que não evitava isso; mas que até ó S. Miguel não podia por certos inconvenientes deserar sua residencia, implorando a V. S.ª o breve rescripto de sim ou não com o verbo do seu mais alto stipendio, e a venia da inprudente demora.

«Deste que confessa ser seu cordial amigo.

«Villa Nova 1.º de Abril de 1858. * * *»

GOVERNO CIVIL DE COIMBRA.

Por este Governo Civil de Coimbra se annuncia que, segundo o art.º 19 do actual regulamento da respectiva Secretaria, se acha determinado o seguinte:—« Na caixa das « petições serão lançados todos os requeri- « mentos e memorias avulsas, ficando ex- « pressamente prohibido a todos os chefes « e empregados da Secretaria receber uns « ou outras das partes, ou dos procurado- « res. »

Nesta conformidade pois devem os habitantes d'este Districto ficar sabendo, que se tornará de nenhum effeito qualquer resolução, que porventura tomarem em se dirigir particularmente aos referidos empregados sobre qualquer objecto de serviço publico, em que se comprehendem as reclamações dos mancebos recenseados para o serviço do exercito, cuja decisão deve brevemente ter lugar n'este mesmo Governo Civil, só e unicamente, em vista do exame pessoal dos ditos mancebos e das informaçõe officiaes respectivas.

Governo Civil de Coimbra 5 de Novembro de 1859.

Servindo de Governador Civil,
O Secretario Geral,
Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A questão da Italia poucos progressos faz no caminho da tão desejada solução.

As complicações e os embaraços alevantam-se a cada passo.

Em Rimini foi preso o bispo d'essa diocese juntamente com outros sacerdotes. Este facto, cujas consequencias poderiam vir a ser mui graves, deve estar fundado em motivos transcendentes, porquanto desde a creação do governo da Romania, têem sido presos apenas cinco sacerdotes por infracção das leis.

Interceptaram-se ultimamente algumas cartas dirigidas com o objecto de sublevar as provincias e as tropas do santo padre.

Se dermos credito a um telegramma de Marselha, com data de 27, romperam as hostilidades entre os postos avançados papaes e patriotas da Romania. Fallava-se ao mesmo tempo em Roma de concessões.

Falleceu em Zurich o conde de Colloredo, plenipotenciario austriaco, o qual será substituido pelo conde Caroli.

Fallava-se em Londres da sahida d'um dos membros do gabinete inglez, Palmerston ou Russell, por terem as questões de Hespanha, Italia e do isthmo de Suez renovado o seu antagonismo antigo.

O *Constitutionnel* publica um artigo protestando contra a imprensa ingleza, a qual accusa de incertesa a politica imperial. Todos os jornaes francezes approvam a conducta do governo hespanhol.

A *Patrie* diz estar definitivamente combinada a reunião do congresso em Bruxellas.

N'alguns circulos politicos falla-se novamente do filho do duque de Neuchtemberg para um principado da Italia.

Um jornal italiano diz, que existe o projecto de fortificar Milão, e por esse motivo propõe a formação de um quadrilatero italiano opposto ao quadrilatero austriaco. Formal-o-hiam as praças de Milão e Placencia em primeira linha, e Casal e Alexandria em segunda.

Ao mesmo tempo indica que se poderiam utilisar o valle de Comahio, a ponte de Occhiobello e outras posições favoraveis á parte alem do Po para invadir os Estados de Veneza, deixando a um lado as fortalesas austriacas.

O exercito francez da Italia, cuja força effectiva é de 52,000 homens, passará provavelmente o inverno nos seus actuaes quarteis: assim o faz presumir o ultimo contracto de abastecimentos, cujo praso se prolonga até ao 1.º de Maio de 1860.

Assevera-se que a Russia e a Prussia concordam na restauração dos duques sem a intervenção armada.

Diz o *Nord* de Bruxellas, que não podendo o governo turco processar alguns conspiradores de quinze e dezeseis annos de idade, mandou arrojal-os ao Bosphoro com uma balla de canhão atada aos pés. Pertenciam estes á marinha de guerra.

No dia 22 regressou a Turim o ministro de negocios estrangeiros, general Dabormida. Immediatamente se reuniu o conselho de ministros presidido pelo rei.

Annuncia-se que Maximo d'Azeglio vae ser nomeado governador geral da Lombardia, o conde Ichysis, representante em Napoles, e o deputado Rebel, ministro em Vienna.

O ministro belga, mr. Rogier, chegou a Turim. Crê-se que esta viagem tem por objecto sollicitar uma audiencia do rei Victor Manoel, afim de lhe communicar certos projectos conciliatorios, resultados da visita que fez a Biarritz o rei Leopoldo.

Lê-se na *Opinião*:

Turim 27.—O ministerio da graça e justiça pediu a demissão, por causa de passar para Milão o tribunal da Cassação.

Houve uma reunião de muitos deputados para convidar o governo a accelerar os armamentos, e proseguir energicamente a obra d'união das provincias da Italia central.

Os austriacos evacuaram cinco povos do districto de Gargano, junto ao lago de Garda, e o enthusiasmo dos habitantes era immenso.

Marselha 27. Constantinopla 19.— Quatro chefes da conjuração foram condemnados á morte, porem suspendeu-se a execução.

O sultão escreveu uma carta de censura aos seus ministros, arguindo-os pelo incompleto das reformas, e pelo mau estado da fazenda.

Os monte-negrinos invadiram o territorio turco, commettendo atrocidades.

Nova insurreição descuberta em Alepo.

Paris 27.— Aqui desapprova-se a agitação e impaciencia com que se pretende obrar em Turim, a respeito da Italia central, sem esperar a resolução do congresso-europeu.

Berlim 27 — O jornal semi-official desmente as asserções de outros jornaes, sobre a recepção da deputação toscana, que não passou de conversação particular, pois a Prussia não podia recebel-a officialmente não estando ainda reconhecido aquelle governo.

Londres 27.—O *Royal Chartel* naufragou junto de Liverpool tendo a seu bordo 400 pessoas e 500$000 libras sterlinas.

Só 10 pessoas se salvaram.

S. Fernando 29.—O vapor *Patina*, que entrou aqui ao amanhecer de hontem, sahiu no de hoje para o Levante.

Barcellona 29.—Hontem sahiu d'aqui para Algeciras e Ceuta, o palhabote *Concepcion* levando a seu bordo materiaes e viveres.

S. Fernando 29.—Esta tarde chegou aqui no *S. Francisco de Borja* o capitão general o sr. Serrano.

Malaga 29.—Em todo o dia de hoje ficará prompto a embarcar o parque de Mellila.

Cadiz. 29.— Os batalhões de Chicluna e Arapiles, chegaram aqui esta manhã, e acamparam-se no Porto-Real e Jerez.

A saude das tropas é boa.

Ficou estabelecido o correio ordinario entre Algeciras e Tarifa.

Bolonha, 29. — O *Monitor de Bolonha* desmente a prisão do bispo de Rimini.

Só tres sacerdotes foram presos em Rimini.

Londres, 27. —Ainda continuam alguns jornaes lançando vociferações contra a Hespanha pela expedição de Marrocos.

Haiti, continua em estado de sitio.

O general Lloyd foi nomeado embaixador dos Estados-Unidos na França.

De Calcuttá dizem que continua a insurreição.

Constantinopla, 29. — A commissão de limites do Monte-Negro, fugiu precipitadamente da fronteira com grave perigo de ser massacrada.

Trieste, 29.— O embaixador anglo americano regressou de Pekin sem ratificar o tractado; — porém depois ratificou-se em Pehiang.

Paris, 29.— A Inglaterra procura a alliança da Prussia e da Russia e para isto cede na questão dos ducados.

O ministerio inglez parece que se modificará.

Aqui causa muita indignação a linguagem dos jornaes inglezes na questão hespanho-marroquina.

Occorreu um horroroso incendio no palacio do senado, que causou grandes perdas. Ha feridas varias pessoas. O salão das sessões ficou completamente destruido.

Valencia, 30.— No vapor *Alava* embarcou hoje uma companhia do regimento montado d'artilheria com toda a sua gente, material e gado, e alem d'isso o batalhão do regimento da Rainha.

S. Sebastião, 30.— Um temporal que se levantou hontem de tarde, com vento NO., impediu o total embarque das tropas, vendo-se obrigado o vapor *Rita* a fazer-se ao mar com 400 homens da Princeza, e os vapores *São Quintino* e *Marquez de la Victoria* a fundearem hoje no porto de Pasages.

Paris, 29. — O *Constitutionnel* publicou um artigo firmado por Granguillot, no qual se diz que o congresso europeu é necessario para rever os tractados de 1815 que humilham a França, compromettendo a existencia da Italia, e que foram a causa da revolução de 1830.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Em Hespanha estão dando grandes provas de patriotismo por causa da guerra d'esta nação com o imperio de Marrocos; eis alguns exemplos, que se lêem nos periodicos d'aquella nação:

No dia 27 celebrou-se em Victoria a reunião dos representantes das tres provincias Vascongadas, com o fim de concordarem nos subsidios d'homens e dinheiro com que hão de contribuir para a guerra d'Africa. Não se formarão menos de quatro ou seis batalhões, uniformisados, equipados e pagos á custa d'estas provincias, e que serão postos á disposição do governo de S. M.

—Em Zamora reuniram-se as senhoras mais distinctas, a convite do governador, para fazerem ligaduras para o exercito expedicionario.

Muitos individuos do alto clero tractam de ceder voluntariamente uns tantos por cento mensalmente para os gastos da guerra.

—A companhia do caminho de ferro de Cordova a Sevilha, prestou-se voluntariamente a transportar todo o material d'artilheria e esquadrões de cavallaria que vão para o exercito expedicionario.

—O consul de Tanger em Sevilha, mouro, que se acha estabelecido ha muito n'esta cidade, offerece-se para servir d'interprete ao exercito expedicionario, manifestando alem d'isto que deseja servir a Hespanha n'esta occasião; pois que nella nasceram seus filhos, e é aonde possue seus bens e relações.

—Assegura-se tambem que o espada Cuchares, offereceu ao exercito de Africa 140 cabras, 72 cabritos e 24 vaccas.

— Os presos de Calatayud, apenas tiveram noticia da declaração de guerra pediram logo pannos para fazer ligaduras, e desde então se acham entretidos n'esta occupação.

—Em Zamora muitos paes que têem seus filhos no exercito lhes têem escripto excitando-os a pelejar como bons e valorosos hespanhoes. Assegura-se tambem, que se apresentara ao governador civil um cidadão d'aquella capital com uma representação assignada por varios outros para o senhor ministro da guerra, pedindo-lhe licença para marchar para Africa na classe de voluntario, levando ás suas ordens 400 atiradores sem retribuição alguma.

—A' maneira das de Sevilha, Santander, Barcellona e outros pontos, as damas de Madrid resolveram suspender as suas reuniões e passatempos, dedicando-se, desde o 1.º de Novembro, a fazer ligaduras e fios para os feridos da campanha que se prepara.

— Na secretaria da guerra apresentou-se um capitalista valenciano, proprietario d'uma empresa de vapores, offerecendo-se a transportar, sem subvenção alguma, as provisões e utensilios que o governo designe.

—O duque d'Osuna, residente em S. Petersburgo, manifestou pelo telegrapho o desejo de sustentar á sua custa um batalhão, em quanto durar a guerra d'Africa.

Em fim são taes e tantas as provas de patriotismo, que os povos desta nação estão dando, por occasião da guerra com Marrocos, que decerto igualam, se não excedem, ás que a mesma nação deu por occasião da invasão franceza em 1808.

CORREIO DE HOJE.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Um telegramma publicado pela *Correspondencia de Espana* nos annuncia ter-se estabelecido um accordo entre a França, Russia, Prussia e Inglaterra, e que o congresso reunir-se-ha em Dezembro.

A *Patrie* cita e apoia um artigo do *Morning Chronicle* favoravel á Hespanha na questão de Marrocos.

Nos portos de Hespanha reina a maior animação em consequencia dos successivos embarques de tropas e de munições para Africa. Já embarcaram muitos generaes e officiaes.

Segundo participam de Sevilha em 30, os preços dos cereaes sobem e seguem com tendencia para a alta. A cevada, na qual se tem realisado avultadas compras, subiu já a 40 reales a fanega.

O general Martimprey expediu de Argel ao marechal Randon o seguinte boletim:

« Depois de um combate que durou tres horas contra as tribus marroquinas, o terceiro regimento de zuavos plantou as aguias francezas sobre Calaa e Jacouralt, onde bivaqueavam os corpos expedicionarios.

« As nossas perdas não foram de consequencia. »

O *Moniteur* inseriu um artigo declarando ser inexacto que a França subministre á Hespanha recursos materiaes para fazer a guerra com Marrocos, e que é falso que a França coopere com a Hespanha contra aquelle imperio.

Um telegramma de Paris com data de 31 nos annuncia que o *Correspondant* recebeu n'aquelle dia uma admoestação por causa de um artigo de Montalembert intitulado Pio IX em França em 1849 e 1859.

O *Amigo da Religião* recebeu outra admoestação por ter transcripto esse artigo.

O *Monitore* de Turim falla de uma entrevista que deve ter lugar entre o rei da Sardenha e Garibaldi, á qual se liga grande importancia, pois que n'ella se tratará exclusivamente das questões da Italia Central.

A serem exactas as noticias de Londres, os navios que fazem parte da expedição para a China deverão partir em 2 de Novembro.

O sisudo jornal *Economist* trata de desvanecer os temores de uma guerra europea.

A questão pendente entre a Inglaterra e os Estados-Unidos ainda não teve solução.

O general americano Harrey participou a lord Douglas que não evacuará a ilha de S. João sem receber instrucções do presidente Buchanan.

O principe Napoleão chegou a Paris no dia 27 do regresso da sua excursão a Inglaterra.

A *Correspondencia de Espana* diz que a datar do dia 28 do passado ficariam em estado de bloqueio effectivo, pelo competente numero da navios da marinha hespanhola, os portos e ancoradouros de Tanger, Tetuan e Larache, nas costas de Marrocos.

Noticias de Tanger de 22 confirmam a entrada nas povoações das tribus kabilas das immediações. O governador fazia todo o possivel para evitar o saque, tendo severamente castigado alguns miseraveis que tinham sido colhidos em flagrante delicto de violencia. Esperava-se a chegada de outras tribus, e confirma-se a proxima chegada do irmão do imperador nomeado generalissimo, com um numeroso corpo de infanteria e cavallaria.

Os hebreus de Tanger refugiados em Gibraltar augmentam todos os dias; a auctoridade alojou-os junto á porta de Tierna para a banda do mar, em barracas de campanha, administrando-lhes por cada oito pessoas, doze libras de pão, meia de carne por cabeça, etc.

DISCURSO DA COROA.

Teve hontem lugar em Lisboa a sessão real da abertura das côrtes. Em seguida publicamos o discurso da corôa:

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.

Ao abrir a presente Sessão legislativa não posso forrar-me á dor pungente de recordar o funesto acontecimento com o qual aprouve Deus enlutar-me a existencia. Foi unanime a sympathia com que os meus subditos tornaram sua a minha dor; foram eloquentes as lagrimas com que santificaram a memoria d'Aquella que partilhou comigo tão breves e tão afortunados dias, os cuidados do presente e as esperanças do porvir. Entendo pagar uma divida do coração, renovando no seio da Representação Nacional o testemunho da minha gratidão a um povo, que, sem receio, posso dizêr a minha familia.

Pelo infausto acontecimento que todos deploramos recebi Eu inequivocas provas de verdadeira magua, por parte dos Soberanos alliados da Corôa de Portugal. Dos mesmos Soberanos alliados continuo a receber testemunhos das boas relações que felizmente existem entre o meu Governo e os das outras Potencias.

Terminou satisfactoriamente a negociação que ainda pendia com a côrte de Roma, e acha-se finalmente assignada a Concordata que vae pôr termo ás incertezas e difficuldades que se tinham suscitado ácerca do Padroado portuguez no Oriente. Vós apreciareis este importante documento, e reconhecereis por elle que foram attendidos todos os preceitos legaes, e tidos na devida conta os direitos da corôa e as immunidades da Igreja Lusitana.

O meu Governo celebrou um tractado de navegação e commercio com o Governo dos Reis de Siam, o qual vos será devidamente apresentado.

Tendo fallecido o Imperador de Marrocos, e havendo serios receios de que se alterasse a paz publica naquelle paiz, julgou-se conveniente enviar a Tanger uma força maritima, que foi confiada ao commando de meu sobre todos muito amado e presado Irmão o Infante D. Luiz, Duque do Porto, para fazer respeitar alli a bandeira portugueza. O restabelecimento da ordem dispensou então a presença dos nossos navios; porém tendo a Hespanha declarado a guerra áquelle imperio, e podendo occorrer circumstancias que ponham outra vez em risco a segurança dos estrangeiros, novamente resolveu o meu governo mandar áquellas paragens algumas embarcações a fim de protegerem os subditos portuguezes alli residentes.

O Governo Imperial do Brazil acaba de fazer diversas modificações nas Pautas das suas Alfandegas, pelo que respeita á importação dos vinhos estrangeiros. Esta reforma de tanto alcance para um dos ramos mais valiosos da nossa agricultura e commercio, põe termo aos direitos differenciaes que alli nos prejudicavam, e faz justiça ás nossas constantes allegações para sermos tractados como a nação mais favorecida.

No intuito de melhorar as condições economicas do paiz, facilitando as communicações e desenvolvendo a riqueza publica celebrou o meu Governo o Contracto de 14 de Setembro ultimo, para a construcção dos caminhos de ferro do norte e da fronteira de Hespanha, proximo a Badajoz. A construcção de seiscentos noventa e tres kilometros de estradas em differentes districtos do Reino foi tambem contractada provisoriamente. Vós examinareis estes negocios e lhes prestareis a attenção que merecem.

O concurso para a construcção do caminho de ferro do sul até Evora e Beja não produziu o resultado que se desejava. O Governo fará as Propostas convenientes para que esta parte da viação accelerada na provincia do Alemtejo tenha o desenvolvimento que as conveniencias publicas reclamam.

O meu Ministro da Fazenda vos apresentará opportunamente o Orçamento da receita e despeza do Estado e as Propostas de Lei necessarias para melhorar a situação da Fazenda Publica.

No intervallo decorrido desde a vossa ultima reunião tem o meu Governo usado das diversas auctorisações que lhe foram concedidas por varias reformas e melhoramentos de serviços. Ellas vos serão devidamente apresentadas.

Pelos meus Ministros das diversas Repartições serão propostas as medidas convenientes para attender e melhorar os diversos ramos da publica administração. Pende ainda do vosso exame, e é conveniente que se conclua, a reforma eleitoral. A tão graves assumptos espero Eu que prestareis a attenção que a sua importancia reclama, e que é propria da intelligencia e do zelo com que vos occupaes das cousas publicas.

Está aberta a Sessão.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER COMPRAR umas casas de dois andares, na rua da Gala, falle com João Pedro de Jesus, na rua do Corvo.

2 A LUZ DO CEMITERIO, romance fantastico pelo sr. Uttrera. Trad. de V. da Silveira.— Vende-se: em Coimbra— 240 reis; fóra do Coimbra—300 reis.

3 QUEM QUIZER comprar umas casas na rua do Cabido, que fazem esquina para o beco da mesma rua, falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Cozinhas, n.° 8.

4 LAGRIMAS E FLORES, poesias por Joaquim Pinto Ribeiro Junior; segunda edição, correcta e augmentada. Vende-se em casa de J. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

5 NO DIA 29 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hão de arrematar os bens penhorados a José do Espirito Santo Chico, do lugar da Aveleira, por execução por custas que a este move Manoel Antonio Pimentel, escrivão de Direito, de cuja execução é escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque.

40:000$000.

6 NA RUA DA CALÇADA, n.° 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, ha para vender bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a Loteria que se ha de extrahir no dia 21 do corrente, sendo o premio maior de 40 contos, promptificando-se a satisfazer qualquer encommenda que lhe façam de fóra da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

7 ANTONIO JOSÉ DUARTE, na rua da Sophia, com loja de ferragens, oleo, e tintas de todas as qualidades para pintar, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda bilhetes, e fracções dos mesmos de todos os preços, da Loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e a sua extracção terá lugar em 21 do corrente mez, cuja Loteria alem de muitos e variados premios que tem, o maior é de 40:000$000 rs.

8 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Monte Mór o Velho, faz publico, que se acham a concurso por espaço de 60 dias, que terminarão no dia 24 de Dezembro, os dois partidos de medicina e cirurgia novamente creados no mesmo Concelho, com o ordenado de 120$000 rs. o primeiro e de 70$000 rs. o segundo, pulso livre e mais condições que serão patentes na Secretaria da mesma Camara.

Monte Mór o Velho 29 de Outubro de 1859.

O Presidente da Camara,
M. J. de Macedo Souto-Maior.

9 PELO JUIZO DE DIREITO de Monte Mór o Velho, e por execução contra D. Maria Benedicta Amado Pinheiro, de Santo Varão, hade ir á praça para venda, em o dia seis do corrente, por dez horas da manhã, o predio de casas-nobres e fazenda contigua, sitio no mesmo lugar de Santo Varão, e que foi do fallecido medico Constantino; as casas no valor de 1:200$000 rs. e a fazenda no de 250$ rs.; sujeito, todavia, o valor das casas ao abatimento do foro, que até ao acto da praça possa constar dos autos.

40:000$000.

10 A EXTRACÇÃO da grande Loteria principia em 21 de Novembro. Ha avultados sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, para a dita Loteria extraordinaria, que consta do seguinte plano:

1	de	40:000$000
1	de	12:000$000
1	de	6:000$000
1	de	3:000$000
1	de	2:000$000
4	de	1:000$000
4	de	600$000
4	de	500$000
6	de	400$000
10	de	300$000
20	de	200$000
50	de	100$000
1800	de	18$000

1 ao n.° que se extrahir depois de tirados os premios, 600$000.

11 ALMANAK DO POVO PARA 1860, um livro de 96 paginas, preço 40 rs.

Contém: Nova tabella de incendios em Lisboa—Signaes de incendios no Porto e Coimbra—Abreviaturas— Advertencias —Eclypses—Estações do anno—Temporas—Festas moveis—Dias em que são prohibidas as benções matrimoniaes—Dias feriados—Dias em que são prohibidos os espectaculos—Tempo por que se deve tomar luto—Calendario, designando festas, procissões, arrayaes, romarias, em Lisboa, e diversas terras do reino, ilhas, etc.—Juizo do anno—Explicação da taboa das marés—Tabella das enchentes e vasantes das marés—Nascimento e occaso do sol—Mercados e feiras do reino, ilhas etc.—Catalogo dos reis de Portugal—Familia real—Dias de grande gala, e recepção no paço—Dias de simples gala—Serviço do correio—Chegadas e partidas dos paquetes do Brazil; India; Sul; Inglaterra; Cabo-Verde; S. Thomé e Principe; Angola; Ambriz; Benguela, e Mossamedes; S. Miguel; Terceira; S. Jorge; Fayal; Madeira—Preços das correspondencias para as referidas terras—Preços das passagens no caminho de ferro de leste, e suas escalas—Preços das passagens no caminho de ferro do sul, e suas escalas—Carroagens para Badajoz, Madrid, Sevilha, e Zafra—Preços das passagens na mala posta das Vendas Novas a Bad.joz, e suas escalas—Preços da mala posta entre Lisboa, e Porto; e do Porto para Lisboa, com suas escalas—Preços das carroagens Lisbonenses—Carreiras dos omnibus, com as suas escalas e preços—Preços dos alugueis dos trens de praça—Passagens dos vapores do Tejo para o Barreiro, Seixal, Aldêa Gallega e Cacilhas—Recoveiros de varias terras—Preços das passagens no vapor da Ilha da Madeira—Preços das passagens nos vapores das Ilhas dos Açores, e da Africa—Preços das passagens nos vapores de Nantes, Vigo, Cadiz, Gibraltar, Malaga, Brazil e Southampton—Epochas memoraveis—Tabella dos direitos parochiaes—Dias das sessões e audiencias nos tribunaes—Sellos que pagam diversos papeis commerciaes e forenses—Curiosidades do campo—Systema met rico—Nomes novos das ruas de Lisboa—Annuncios.

ALMANAK DO POVO EM FOLHA, PARA 1860, impresso em lindas cores, proprio para ornamento de salas, escriptorios, e gabinetes. Preço 50 rs.

As encommendas para qualquer destes almanaks, fazem-se enviando carta, aos editores, rua do Caldeira n.° 5.—Tem abatimento sendo porção para negocio, assim como se enviam estampilhados á custa dos editores ás pessoas que os desejarem, mas neste caso não têem abatimento.

N. B. Não se satisfazem encommendas que não venham acompanhadas do importe, que póde ser enviado em estampilhas, pelo seguro, ou em letra particular.

Em Coimbra, vendem-se na loja dos livros da imprensa da Universidade.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 604 — TERÇA FEIRA 8 DE NOVEMBRO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE NOVEMBRO.

A opposição constitucional acabou entre nós. Os partidos que se disputavam o poder em nome das ideias e dos principios desappareceram da arena politica. E o que hoje ahi resta dessas antigas parcialidades mais ou menos respeitaveis, são apenas as fezes desses partidos no seu ultimo estado de abandono! E' um facto politico altamente significativo, e que revela bem a victoria dos principios inaugurados pelo ministerio da *regeneração*, e a que os tres annos da dominação do partido *historico* vieram dar o ultimo realce. A lição foi severa, e o desengano cabal.

Os ambiciosos que especulavam com uma popularidade ephemera; que pretenderam simular uma agitação no paiz; que andaram promovendo assignaturas á custa de mil embustes— chegados por esses meios illegitimos ao poder, deram o tristissimo espectaculo de uma supina incapacidade; de um desleixo e inacção sem exemplo.

Quizeram macaquear a politica dos seus antecessores, e cairam no exclusivismo e no governo pessoal, que é a morte dos partidos; intentaram proseguir no caminho dos melhoramentos publicos, que o ministerio da regeneração lhe traçára em larga escala, e não passaram de fazer e desfazer um contracto leonino com um empreiteiro desacreditado, mas que pozeram sempre a coberto da concurrencia em praça!

Fallaram em melhorar o systema tributario, e nunca fizeram mais do que aggraval-o com novos addicionaes.

Clamavam contra os escandalos do contrabando, e nem sequer levantaram os alicerces da nova Alfandega do Porto, apesar das auctorisações que para isso obtiveram do parlamento.

Recusaram tenazmente o principio do concurso, pretextando que ninguem queria vir licitar em praça as nossas emprezas. E nunca conseguiram que os depositos para essas emprezas se fizessem senão no estrangeiro.

Pediam a extincção do commando em chefe do exercito como um gravissimo desperdicio, em quanto assim podiam satisfazer uma vingança pessoal; e sairam do poder deixando em pé esse grande escandalo.

Queriam uma reforma economica e radical, e para isso até se dispensaram de discutir o orçamento, como o meio mais commodo de manterem a integridade delle.

Empenharam o thesouro em muitos centos de contos; elevaram espantosamente a divida publica; distrahiram os emprestimos da sua legal applicação para outras despezas publicas; e por fim nem o proprio ministerio se poude nunca reconstruir no seio de uma camara onde contavam uma numerosissima maioria!

Eis aqui os factos expostos singellamente como se passaram, como todos viram, como são por todos reconhecidos.

E para isto não é preciso nem devassar a vida privada dos ministros do partido historico, nem injuriar o seu caracter, nem converter a imprensa em immundo tremedal de insultos e de grosserias que são o opprobrio do jornalismo.

Basta comparar esse passado com o presente. O contrarto *Petto* com o contracto *Salamanca*. O deposito feito fóra do paiz por sir Morthon Petto, com o deposito realisado antes da adjudicação em praça por D. José Salamanca. O contracto Petto feito e *modificado* ás portas fechadas, e a licitação em praça publica do contracto Salamanca.

Basta citar a concurrencia em praça para a adjudicação de muitos lanços de estradas macadamisadas em todo o paiz; a Alfandega do Porto em construcção; a extincção do commando em chefe; a reforma dos Ministerios; a concordata assignada com a curia Romana sobre o padroado da India no mesmo sentido proposto pelo actual Ministro das Justiças, quando deputado da opposição; o estabelecimento na Casa Pia do asylo para as victimas da febre amarella, cujo dinheiro, fructo de generosas subscripções, ia sendo consumido sem regra nem economia alguma, segundo os empenhos e as influencias politicas.

Mas isso tudo que o governo tem feito em desempenho dos votos de confiança com que o investiu o parlamento, é apenas uma parte do systema economico, e das importantes medidas, que elle vai propor ás côrtes para organisar a fazenda publica e melhorar o systema tributario; para prover á reforma da administração da justiça nos seus diversos ramos; e para reorganisar o systema administrativo em todas as suas partes.

O governo vai francamente apresentar o seu systema economico e administrativo, e submettel-o ao exame dos corpos legislativos.

E alli, e na imprensa que todas essas graves questões, que uma tal reforma suscita naturalmente, se devem discutir na região dos principios e no interesse da causa publica.

Fóra desse campo as facções podem debater-se livremente; cobrir de insultos os seus adversarios; cevar os seus odios pessoaes, e desafogar a inveja que os devora do bem que os outros fazem; mas nem o governo nem o paiz se importam com essas miseraveis aberrações, que como todos os males sempre trazem algum bem, o de fortificar os homens imparciaes e independentes em torno da bandeira de um governo, que sinceramente deseja ver respeitado o principio da auctoridade; acatada a moralidade publica, e esquecidas dissenções para só curar dos verdadeiros interesses, e das reaes necessidades do paiz.

Em quanto a imprensa que se diz da opposição não desistir do errado e vergonhoso caminho, em que se lançou, não pode aspirar á consideração, que só obtem os que sabem respeitar a propria dignidade, e guardar as boas regras até da simples civilidade, em vez de dar o deploravel espectaculo de um cynismo que tem em si o sello da ultima degradação, e que mancharia os partidos que se quizessem representar nesta tribuna por orgãos taes.

NOTICIA IMPORTANTE.

Sabemos de Lisboa, que finalmente o Conselho das Obras Publicas resolvera as duvidas, que se haviam suscitado na escolha da margem do Mondego, por onde se deveria ligar Coimbra com a construcção já começada na margem do rio Ceira. Adoptou-se o traçado pela margem esquerda, addicionando-se-lhe como parte integrante a reconstrucção da ponte de Coimbra; e o sr. Ministro das Obras Publicas sempre solicito e cuidadoso pelos melhoramentos da nossa boa terra vai fazer expedir as ordens e instrucções para se inaugurar promptamente este importante ramal da estrada de Celorico.

A condicção, com que se approva o traçado pela margem esquerda do Mondego, é um melhoramento tão popular e tão notavel, que fará terminar todas as dessidencias sobre este ponto, muito principalmente sendo a todos notorio a incontestavel boa fé, com que foram suscitadas. E em verdade, quem ha por ahi que desconheça, que o actual estado da ponte de Coimbra é desde muito tempo um documento flagrante da nossa extrema pobreza, incuria, ou barbaridade? Elle impede a circulação fluvial em uma parte do anno, em outra torna-a trabalhosa e arriscada; dá origem a pantanos nos terrenos marginaes, que a um tempo prejudicam a agricultura e a saude publica, e alem d'isto por vezes interrompe e demora as relações da capital com as provincias do norte.

Esta obra ha de recordar ás gerações futuras o nome do Senhor D. Pedro 5.° e do seu governo, assim como ainda hoje nos lembra o do Senhor Rei D. Manoel o addicionamento com que melhorou esta mesma ponte, mas que nenhuma comparação pode ter com o trabalho, que actualmente se projecta.

Folgamos com tão boa nova.

JUSTA DESAFFRONTA.

Publicou-se ha dias nesta cidade o 1.° n.° do *Atheneu*, onde as senhoras de Coimbra são tratadas de uma maneira, que não temos palavras para qualificar. Em toda a cidade e na academia tem sido altamente censurado um tal procedimento, improprio de cavalheiros.

Abaixo publicamos um communicado em desaffronta das senhoras de Coimbra; devendo pela nossa parte declarar, que completamente nos associamos ás ideias nelle expendidas.

Tomamos tambem a liberdade de copiar do *Atheneu* alguns periodos, para se poder avaliar se ha ou não motivo para a reprovação geral, que tem tido um facto tão insolito.

. . . .

«Verdades estas que não imbuiram ainda na consciencia lorda das mulheres d'aqui.

« As filhas do Mondego, essas que eu conheço, e que, sem duvida alguma, eram incapazes de memorarem, chorando, a morte de ninguem, como consta das suas avós mais dadas a lamurias, se, a cabo de cinco annos de uma porfiada educação, não sahem cozinheiras immundas por terem nascido em plana mais alta do que isso que por ahi se chama esteira do povo, então de duas uma: ou a cousa é um Cicero-femea capaz de paralisar n'um grito de eloquencia desgrenhada a tendeira que mora defronte, ou o glorioso parto desangra dos intestinos maternaes uma menina de affeições aparradas e penetração serda, búle-búle fecundissima de visagens picarescas nas insomnias dos seus amúos agastadiços, affrontada de enthusiasmo quando tosse ao constipado cravo alguma contradança a que o pae, menos meticuloso em nomenclatura musical, chama *polka*: febricitante de arroubamentos buliçosos no desvanecido e languescente rechiar dos versos da joven Lilia; e, finalmente, anjo de candura libidinosa e incitativa se vem mostrar-vos os meninos que o mestre de desenho, á terceira lição, lhe ensinou a fazer com o facil adjutorio do seu atilamento precoce.

« Junctai a tudo isto a habilidade miraculosa com que este delambido alfenim posto n'um salão, desbanca em impetos nervosos de uma oratoria biliosa os recursos de um surdo-mudo, que lhe ponham ao pé, e tendes a traducção carnal e tangivel dos mais pudicos sonhos incubados ha perto de trezentos e oitenta e cinco annos na phantasia presciente de Tiziano.

Se podéres, leitor, magnetisa-a um dia com o talisman de uma amabilidade tediosa e semsabor (sem estes predicados não te logras do conselho) e insuflas a vida inebriativa do espirito na Venus pudica de Praxiteles, quando aquella fôr de marmore, na Sapho de Pradier, se o artista a fez de lona.

«É verdade que ás vezes, se a interrogares, pode succeder que te não responda nada, mas o enthusiasmo principia a baldear-lhe em cachões nas sobrancelhas mechediças e, á guisa de Jupiter *cuncta supercilio moventis*, verás como a previdente pombinha diz em phrases gesticuladas o que a bocca talvez não podéra dizer em phrases grammaticaes.

«Este gracioso pimpolho de beatitudes seraphicas, que muitas vezes «menina e moça é levada de casa de seus paes» para se immortalisar depois nas desgarradas de algum Bernardim de tamancos, se um dia desperta affectado de schirro não se apeia do seu orgulho silencioso para vir pedir coito ás pharmacias de Harvey ou Hanhemann.

«Segreda-lhe o instincto sovina, que o curativo emolliente e anodino do tumor pifio pode dal-o exuberantemente a massa calmante que tem de casa.»

. . . .

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Uma luva foi lançada das paginas do *Atheneu* á face de todos os Conimbricenses: eu levantei essa luva, em quanto outro mais habil o não faz. V. pode acabar o que eu encetei, publicando no seu acreditado periodico o que me suggeriu o apparecimento de tão desregrada e injusta critica ás nossas patricias.

Acho que não será necessario declarar o meu nome, porque de todos os Conimbricenses nenhum decerto deixaria de tomar sobre si a responsabilidade deste escripto, se acaso a tivesse: todavia se necessario fôr, não terei duvida em o declarar, e como fiador desta promessa dou a minha palavra, que posto que encoberta por uma inicial, tem todo o valor.

Desde já me confesso

De v. mt.° obr.° e att.° v.°r

N. E—C.

Na introducção do *Atheneu*, no seu primeiro numero, deparámos com alguns periodos, que despertaram em nós, não sei se indignação, se compaixão: indignação, por vermos a verdade enlodada e calcada aos pés com tanto menoscabo; compaixão, porque o seu auctor mostrou que, ou escrevia sobre um objecto do qual não tem ideias algumas, ou que, se as tem, são falsas e erroneas, a não ser que adrede as desfigure. Avança uma proposição que só poderia imaginal-a quem nunca residiu em Coimbra. Alem d'isso mostrou não comprehender a posição em que ia ficar collocado para com a terra em que pretende dar á luz o seu periodico, e, por consequencia, para com os habitantes, de quem desejára certamente haver assignaturas.

Nada diremos das expressões que empregou, naquella parte, o auctor da celebre introducção: sómente nos admiramos de que, assignando o seu nome, se arrojasse a escrevel-as, quem quer inculcar ter o uso da sociedade polida, e timbra em ser dos primeiros na vanguarda do progresso e civilisação. Alem de rasteiras, baixas e indignas, são indecentes, e tão indecentes, que fazem subir ás faces de quem as lê o rubor da vergonha que não córou as d'aquelle que as escreveu.

Mas nós negamos, o que em ellas quer dizer o seu auctor; negamos, que no fim de cinco annos d'educação as mulheres de Coimbra sejam o que o auctor dos trechos em questão affirma; negamos até que sejam necessarios esses cinco annos para se adquirir em Coimbra uma educação, se não completa, pelo menos rasoavel; mas affirmamos, e temos d'isso intima convicção, que qualquer, não digo mulher, mas habitante de Coimbra, era incapaz de se servir, fallando das mulheres do Porto ou de Lisboa, ou de outra qualquer parte, de linguagem tão chula e tão em contradicção com as intenções *civilisadoras*, que o seu auctor se arroga, e que mais parece ter sido adquirida no commercio da populaça das praças do Porto, do que na sociedade de pessoas bem educadas.

Na realidade faz pasmar, como alguem que por espaço de mais de cinco annos habita em Coimbra, ouse avançar tão absurda proposição. As provas em contrario, não é o raciocinio que nol-as presta; os factos fallam mais alto e não offerecem contestação: podiamos indicar ao auctor da *imparcial* introducção, numerosos exemplos em contrario; não nos seria difficil, tambem, dar-lhe provas materiaes do que levamos dito: se as mulheres de Coimbra, que elle conhece, são assim como as pinta, é porque as foi procurar em algum salão d'aguas furtadas, ou as encontrou em baiucas torpes e immundas, a tres pés e meio abaixo do nivel das ruas.

Mas compare elle as cicumstancias em que se acha Coimbra com as das outras cidades, o Porto ou Lisboa por exemplo; e diga-nos depois aonde está mais desleixada a educação, se aqui, se lá: compare os resultados, e para isso (não sahindo da sua terra natal) consulte o seu collaborador *C. C. Branco*, ou as suas obras, e leia a — *Viagem a Leixões* — e poderá então responder-nos se Coimbra despresa a educação de seus filhos; a menos, todavia, que não considere como perfeita educação que dá ás mulheres o desenvolvimento ou falta de pejo sufficiente para em uma sala repetirem, como um ecco, a algumas duzias de janotas peralvilhos as mesmas phrases, que só lhes custou o trabalho de decorar na vespera; neste caso pode o auctor da introducção vangloriar-se pelas patricias, nós teremos o orgulho de não havermos essa educação. A critica torna-se em ladrar de zoilo, quando não é guiada pela sã razão, e facilitada pelo perfeito conhecimento do que se tracta; e o homem que a faz cegamente perde todo o direito á consideração.

Finalmente aquellas paginas formam o mais irresistivel convite que um redactor pode dirigir aos futuros assignantes da sua publicação, pelo menos aos desta cidade; nisto foi ainda o auctor dellas inconveniente, e mostrou não conceber o fim a que se propunha.

Do que deixamos dito, concluimos: que as expressões do sr. *Vieira de Castro* transcriptas na introducção do *Atheneu*, e que se lêem: — *Verdades estas que não imbuiram ainda na consciencia lorda das mulheres d'aqui....* e seguintes, alem de inconvenientes, por mais de uma rasão, indignas, indecentes, e faltando a todo o decoro, são *falsas, falsissimas*.

Coimbra 5 de Novembro de 1859.

N. E—C.

A sessão de hoje na camara dos deputados foi uma lucta de escrutinios—lucta sem consequencia, porque deu de si ser votado para presidente o vice-presidente da sessão passada. E nesta importante votação houve vencimento por um só voto. O sr. Rebello de Carvalho obteve 32 votos, contra o sr. Vellez Caldeira que só reuniu 31.

Ainda assim esta eleição foi em escrutinio forçado. Os dois livres não tinham dado maioria a nenhum dos candidatos. Não pode haver maior fluctuação de votos, e menor opposição de escolhas. O simulacro de guerra foi perfeito. A peleja parecia renhida, mas ninguem ficára ferido. Todos os votados tinham a mesma significação, e a camara na proposta dos presidentes deu-se ares de practicar um acto politico, provendo apenas a uma necessidade parlamentar pelo modo que lhe pareceu menos inconveniente.

(*Revolução de Setembro.*)

CORTES.

Camara dos pares.

Sessão do dia 5 de Novembro.

Sahiram eleitos para secretarios os srs. Conde de Peniche com 18 votos, e Conde de Mello com 16.

Para secretarios supplentes os srs. Visconde de Ourem com 19, e D. Pedro do Rio com 18.

Leu-se a carta regia pela qual S. M. houve por bem nomear os dignos pares Visconde d'Algés, e de Athoguia para exercerem as funcções da presidencia no impedimento do presidente e vice-presidente.

Seguiu-se a eleição da commissão que com o sr. presidente da mesa, ha de confeccionar a resposta ao discurso da corôa, e sahiram eleitos os srs. Visconde d'Algés com 24 votos e Aguiar com 21.

Camara dos deputados.

Sessão do dia 5 de Novembro.

Procedeu-se á eleição da lista quintupla para a presidencia, e sahiram eleitos os srs.: —Custodio Rebello de Carvalho com 32 votos, Vellez Caldeira com 31, Thiago Horta com 18, Fernandes Thomaz com 13, e A. J. d'Avila com 10.

CONFORTO.

Ao meu particular amigo Manoel Sanches Goulão, pela morte do nosso condiscipulo e amigo commum Manoel Antunes Galho.

Tu, que por elle vértes essas lagrimas,
Inda agora perguntas se morreu?!
Não to diz o coração, sentindo a falta
Do amigo, que era teu, como foi meu?!

Não to diz o coração?!.. elle descança
Placido á sombra da sagrada cruz,
Fugindo o mundo elle aspirava á gloria,
A' gloria eterna, que nos Ceus reluz.

E se do berço á campa é curta a senda,
E d'espinhos juncada, e de sarçaes,
E' bem feliz aquelle, que risonho
Busca a patria dos loiros immortaes.

Foi feliz o nosso amigo,
Não o devemos chorar,
Buscou da patria o abrigo
Sem do mundo o fel provar;
Que o viver da juventude
Tem não sei que de virtude
Contra os males do existir,
Livre ainda de cuidados
São-lhe os dias destinados
Só para folgar e rir.

Mas esse tempo ditoso
Que de pressa nos passou?
D'aquelle viver saudoso
Só a memoria ficou!
Viviamos p'la amisade
Entre o estudo, e a liberdade
E os folguedos juvenis,
Como doidas mariposas
Adejando junto ás rosas
A namorar-lhe o matiz.

Que d'affectos tão singellos!
Que de crenças! que de fé!
Que de soberbos castellos
Punha a phantasia em pé!
E apenas phantasiados
Eram logo decorados
De mil loucas illusões....
Sobre um throno de puresa
Ostentava-se a bellesa
Dominando os corações.....

Mas depois... maldito o mundo
Nos transforma estas visões
Em vil int'resse profundo,
Em vaidosas ambições,
Reina impavido o egoismo,
Faz-se galla do cynismo,
E' virtude a ingratidão,
Amisades são mentira,
E o amor, que nos inspira,
Não é mais que uma illusão.

Feliz pois quem foge aos annos
Que seguem da vida a flor
Sem provar dos desenganos
Todo o fel, todo o amargor!
Que tendo na vida inteira
Por devisa, e por bandeira,
Sempre viva a crença em Deus,
Quando expira, e os olhos cerra,
Sem saudades deixa a terra,
E da terra sobe aos Ceus.

Mancebo, não chores, enchuga esse pranto,
Que feliz o amigo lá olha por nós,
No côro dos anjos distingo-lhe o canto,
De lá a chamar-nos eu ouço-lhe a voz.

Lisboa 30 d'Outubro de 1859.

Luiz de Sequeira Oliva e S.

NECROLOGIO.

Que acontecimento é este, que alvoroça uma povoação inteira?!! Que infausta noticia me dá ao longe o dobre dos plangentes sinos?! Que saimento é este?! Lá vem tantas pessoas de distincção, tanta pobresa agrupada pelas ruas, seguindo o prestito! Lá vem na fileira exequial tremulas tochas, e crepes funebres!! E' o acompanhamento, no dia 13 d'Outubro, que vae depositar na fria campa os restos mortaes da Ex.ma Sr.a D. Maria Emilia da Encarnação Cortez Barreto Arnaut, de 22 annos de idade, natural da Roda Fundeira d'Alvares, concelho de Goes, filha primogenita do D. Capitão o Ill.mo Sr. João Cortez Barreto Arnaut.

Ainda seu Pae exemplar não tinha enxutas as lagrimas, pelo fallecimento de sua filha a Ex.ma Sr.a D. Anna da Encarnação Cortez Barreto Arnaut, de 12 annos de idade, que tinha tido lugar 2 mezes antes, e já lhe é roubada dos braços outra filha mais cara. Era uma flor, que murchou no verdor dos annos!! A sua belleza brilhava esmaltada de excellentes virtudes e qualidades. Seu Pae submerso na dôr chora amargamente a irreparavel perda da esperançosa e querida filha, modello da decencia, inveja de quem conhecia as suas boas qualidades, e protectora da pobresa, porque era o seu lenitivo no presente e a sua esperança no porvir. Todas as pessoas suas conhecidas acompanham o inconsolavel e honrado Pae na sua dôr profunda.

A vida da finada cheia de virtudes cá na terra, lhe assegura lá no Ceu a bemaventurança.

A terra lhe seja leve.

Goes 6 de Novembro de 1859.

A. R. dos Santos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—O movimento da roda dos expostos desta cidade no mez de Outubro passado foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 1094 expostos; sendo 1083 em criação, e 11 na roda.

Entraram durante o mez 41 expostos, e 9 repostos.

Sahiram: para criar 38, pedidos pela Misericordia 3, reclamados 2.

Falleceram 12; sendo 9 em poder das amas, e 3 na roda.

Acabaram a criação 25.

Ficaram existindo no fim do mez 1096; sendo 1081 em criação, e 15 na roda.

Inspecção ás obras publicas.—No dia 4 do corrente chegou a esta cidade o sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, vindo da Figueira, onde foi inspeccionar o estado das obras da barra, por ordem do Ministro respectivo.

No dia 6 marchou para Celorico, e d'ahi passará por Trancoso a Lamego.

Passagem.—Hontem chegaram a esta cidade e partiram para o Porto, Mr. Herrman, e seu irmão mais novo Mr. Alexandre.

O celebre prestigiador tenciona demorar-se no Porto quinze ou vinte dias, regressando depois a esta cidade de Coimbra, onde teremos occasião de presencear a sua rara habilidade. Daqui voltará para Lisboa, onde deixou compromettida a sua palavra de dar dois beneficios, a favor de dois estabelecimentos de caridade.

Sinistro.—No dia 4 do corrente, pela manhã, foi a pique no Mondego proximo ao Porto da Pedra, um barco de sardinha, vindo da Figueira. Salvou-se, porem, a gente que vinha n'elle.

Auto de investigação.—No dia 5 foi enviado pelo sr. Administrador deste concelho ao agente do ministerio publico, o auto de investigação a que procedeu ácerca de um furto que se diz praticado pôr Bernardo, do lugar de Monte de Lobos, concelho da Louzã, a João Ameixoeiro, d'Algaça, concelho de Poiares, por occasião em que este cahindo na rua do Corvo, desta cidade, aquelle o ajudara a levantar.

Prisão.—No domingo foi presa na Praça de S. Bartholomeu, desta cidade, Rita Emilia, da rua da Gala, por ter ferido a Agueda Maria, tambem desta cidade.

Philarmonica Boa-União.—No domingo de tarde foi esta philarmonica tocar ao Jardim Botanico.

Acção louvavel.—Na occasião em que a philarmonica Boa-União estava para sahir da sua sala de ensaio para o Jardim Botanico, vinha o Sagrado Viatico da igreja de Santa Cruz para uma enferma moradora na rua Nova. Immediatamente marchou atraz do pallio, e acompanhou o Santissimo em todo o transito. Esta acção da philarmonica foi muito louvada pelo publico.

Madame Ristori.—Chegou ao Porto Mr. Soubiranne, secretario de Madame Ristori, para tractar dos arranjos preliminares para 4 representações, que a celebre actriz tenciona dar naquella cidade.

A vinda a Coimbra de Madame Ristori, está dependente do bom ou mau exito, que tiverem as diligencias do seu secretario no Porto.

Progresso.—Tem-se notado que a correspondencia entre Cantanhede e esta cidade, é hoje tão numerosa cada dia, como o era antigamente em que apenas havia tres correios por semana. É esta a vantagem da facilidade de communicações.

Ferimento.—No dia 23 de Outubro, pelas 11 horas da noute, foi espancado e ferido, no sitio do lugar da Presa, concelho de Mira, Antonio Moreira da Silva, por José Patorrilho.

Outro.—No mesmo dia, pelas 9 horas da noute, foi igualmente espancado e ferido João Domingues Pimentel, do mesmo concelho, por José dos Santos Mingato.

Ferimento e roubo.—No dia 28 foi espancado e ferido Bento Marques Canudo, de Porto de Mar, do mesmo concelho, por Maria de Jesus, viuva, do mesmo lugar, roubando-lhe 29 moedas. O ferido tinha 80 annos de idade, e já falleceu; e a assassina, 30 annos. Esta foi presa.

Resistencia.—No dia 26 foram capturados no concelho de Miranda do Corvo, á ordem do administrador do concelho, Manoel Cardoso, Antonio Cardoso, Manoel d'Affonseca, e Venancio Rodrigues, da Gralheira, e Antonio Cardoso, dos Alhães, concelho de Sinfães, districto de Vizeu, pelo facto de se apresentarem armados de espingardas, e pretenderem impedir com ameaças á diligencia dos cabos de policia, quando estes quizeram reconhecer a legalidade dos passaportes com que elles transitavam.

Furto.—No dia 27 furtaram a Manoel Monteiro Gaspar, de Valle Canosa, e a Manoel Fonseca, da Coutada, freguezia das Mians, concelho de Monte Mór o Velho, uma seara de milho, que os roubados tinham no campo.

Cartas no correio.—Acham-se na administração do correio desta cidade as seguintes cartas, que não têem sido entregues por falta dos competentes sellos.

Para Coimbra:—José Maria de Sousa, typographo—José Marques d'Araujo Peixoto, typographo—Estanislão Soares—D. Thereza Iphigenia Henriqueta de Carvalho—Thiago da Silva Junior, Souzellas—Victoria Rita de Jesus, Celtas.

Para o Brazil:—Candido Augusto Rodrigues Machado, Rio de Janeiro—Jeronymo dos Santos e Silva, Pará.

Sem direcção:—Antonio José Antunes Navarro.

Uma carta e um periodico sem sobrescripto.

A Luz do Cemiterio.—Recebemos este lindo romance, traduzido do hespanhol pelo sr. V. da Silveira, redactor dos *Preludios-litterarios*, que muito agradecemos. A *Luz do Cemiterio* é um romance fantastico de Frederico Utrera. Recommendamol-o aos nossos leitores, não só pelo agradavel leitura que encerra, mas com especialidade, pelo santo e justo fim, para que o seu producto é applicado.

Caminho de ferro de Cintra.—No dia 2 do corrente chegou a Lisboa Mr. Lucotte, que poude conseguir a formação da companhia para o caminho de ferro de Cintra. Veiu com elle um engenheiro director.

Contracto Salamanca.—Temos hoje uma noticia importantissima para dar aos nossos leitores, diz o correspondente do *Commercio do Porto*.

O sr. D. José Salamanca, está em Paris, tractando de associar a si alguns capitalistas, a fim de obter os capitaes necessarios para a construcção das nossas linhas ferreas, que elle contractara provisoriamente.

Diziam alguns que o sr. Salamanca não encontraria em Paris capitalistas que se lhe quizessem associar—que os seus capitaes eram insufficientes para tão despendiosa empresa, e que assim não poderia elle cumprir as condições a que se obrigara.

E havia taes que censuravam o governo por elle ter contractado a construcção das linhas ferreas em condições demasiado vantajosas para o estado.

Hontem, porem, o representante do sr. Salamanca em Lisboa recebeu uma parte telegraphica datada de Paris, em que o sr. Salamanca lhe dizia que tinha arranjado satisfactoriamente todos os seus negocios; que obtivera os capitaes necessarios e que brevemente partia de Paris. O engenheiro em chefe era esperado aqui na quarta feira.

Em vista d'isto já não podemos duvidar de que em poucos annos teremos linhas ferreas, que nos permittam a communhão com os outros povos cultos da Europa nos fructos da civilisação.

O sr. Salamanca tem estado associado a Rotschild e outros capitalistas de vulto em varias empresas de viação publica. O contracto provisorio é sem duvida vantajoso para o estado, mas não tanto, que tire aos empresarios toda a esperança de lucro e affaste da empresa os capitaes. Segundo se diz o sr. Salamanca tem já construido em Hespanha linhas ferreas pelo mesmo preço ou ainda inferior.

Abolição do direito differencial.—Diz o mesmo correspondente, que se acha habilitado par dar alguns detalhes importantes ácerca da abolição do direito differencial sobre os nossos vinhos do imperio do Brazil.

O direito de importação estipulado na pauta geral do imperio sobre os vinhos communs para consumo do paiz era o seguinte:

Lisboa—240 reis por canada.

Porto 220 reis.

Estrangeiros de França, Hespanha e Sicilia—200 reis.

Havia pois um direito *differencial* contra os nossos vinhos, que prejudicava consideravelmente os interesses da producção e do commercio nacional. Os terriveis effeitos do direito differencial faziam-se sentir cada vez mais, e excitavam justos clamores contra a inercia dos nossos governos, e dos nossos agentes diplomaticos, que não sollicitavam do governo brazileiro a abolição d'aquelle direito.

Folgamos por vêr attender os clamores da imprensa.

O governo imperial igualou os direitos sobre todos os vinhos communs de qualquer denominação ou procedencia, e é actualmente de 320 por canada ou 80 reis por quartilho. O vinho do Porto que paga va em rasão 39:600, e os de Lisboa 43:200 por pipa de 180 medidas, ficarão pagando agora 57:600 reis. Os vinhos estrangeiros de França, Hespanha e Sicilia que sómente eram tributados com 36:000, pagarão os mesmos 57:600 reis.

O direito *differencial* diminuia o consumo do nosso vinho e augmentava o consumo dos vinhos das outras nações. Os consumidores habituavam-se assim aos vinhos das outras nações e perdiam o gosto pelos nossos. Agora igualado o direito, o nosso vinho, superior em qualidade recuperará depressa o terreno perdido no consumo e no gosto dos consumidores.

Consta-nos que o governo imperial tomara tambem outras providencias de interesse para o commercio—tal é a providencia pela qual se permitte, debaixo de certas condições, que ás embarcações estrangeiras, que conduzirem collonos ou mercadorias para os portos do imperio, transportem cereaes e outros comestiveis, machinas e mais utensilios d'agricultura do porto de descarga para aquelles, onde tiverem de receber carga.

Reformas.—O *Diario de Lisboa* do dia 2 traz tres decretos que reorganisam o arsenal do exercito, o observatorio astronomico de marinha e o corpo de engenheiros navaes.

Eram tres reformas precisas. As duas primeiras porque o arsenal e observatorio precisavam de aperfeiçoamentos que a todo o instante eram reclamados, e a terceira porque a continuar o estado anormal em que se achava o corpo de engenheiros navaes, não teriamos d'aqui a pouco quem quizesse seguir tal profissão.

Dissolução.—Por alvará do Governador Civil de Vianna, de 4 do corrente, foi dissolvida a Mesa da Santa Casa da Misericordia de Valença, por não convir aos interesses daquelle pio estabelecimento, sendo nomeada uma commissão para administrar aquella casa.

Acto generoso.—Diz o *Parlamento* que o digno par do reino, o exm.° sr. José Maria Eugenio de Almeida, provedor da Casa Pia, tendo conhecimento de que o referido estabelecimento era devedor de 4:000$000 reis que oneravam os seus rendimentos, mandou pagar da sua caixa a referida divida, sem outro onus para o estabelecimento mais do que satisfazer-lhe esta quantia quando os fundos da referida casa o permittam.

Esta acção honra não só o cavalheiro que a praticou, mas igualmente a epoca em que vivemos, pois demonstra que ha corações que se abrazam no amor do proximo—a caridade evangelica.

Esmola.—O sr. Arcebispo de Braga deu no dia dos fieis de Deus, 120 reis a cada preso das cadeias.

Preces e procissões.—Continuam em Braga procissões de penitencia e preces, por causa da chuva.

Emprestimo.—Diz o *Commercio do Porto*, que no sabbado se reuniu em sessão extraordinaria no edificio da Bolsa a assemblea geral do Banco Mercantil Portuense, a fim de resolver sobre a proposta que o governo fizera ao mesmo Banco, para contractar com elle a segunda metade do emprestimo de 150 contos de reis com applicação para as obras da barra da Porto. A assemblea approvou unanimemente que se fizesse este segundo emprestimo de 75 contos, e auctorisou a gerencia a contractal-o.

Hoje reunem-se tambem em assemblea geral os accionistas do Banco Commercial do Porto para resolverem sobre outro emprestimo que o governo pretende contractar com o mesmo banco para a construcção da nova alfandega. Este emprestimo é de 300 contos de reis.

Fallecimento.—Em Lisboa falleceu o sr. Conde de Penafiel.

Beneficencia.—A subscripção que foi aberta em Lisboa pelos srs. Moysés Levy & C.ª em favor das familias que pelo motivo da guerra do imperio de Marrocos com a Hespanha tiveram de emigrar para Gibraltar, e e estão sem meios de subsistencia, já sobe a 962$500 rs.

Mergulhadores portuguezes.—A direcção d'obras publicas do districto do Porto, diz o *Nacional*, acaba de receber dois vestidos completos e as respectivas maquinas para se começarem a ensinar mergulhadores portuguezes para as obras da barra.

Folgamos que se haja tomado esta resolução, porque era uma vergonha que um serviço tão simples e facil, posto que trabalhoso, fosse exclusivamente desempenhado por estrangeiros á mingua de maquinas e vestidos para os nacionaes, que animados pelo incançavel e activo engenheiro daquellas obras, o sr. Guimarães, ha muito se prestavam a instruir-se naquelle genero de trabalho.

Louvamos portanto o governo e o exm.° director das obras publicas do districto, pela resolução, que tomaram, de que devem resultar grandes vantagens ao paiz.

Naufragio.—Naufragou nas praias de Itaipú, Brazil, o brigue portuguez *Tres Irmãos*, procedente de Lisboa.

Logro.—O navio *Maria Emilia*, sahindo de Lisboa para o Rio de Janeiro, entrando n'aquelle porto, manifestou vinho, azeite, e cera, tendo sido adiantada na praça de Lisboa uma quantia importante. Verificou-se depois que, em vez d'esses generos, o *Maria Emilia* levou por carga, nas pipas de *vinho* e *azeite*, agua, e em vez de *cera*, terra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Se dermos credito a um despacho telegraphico de Londres, o imperador Napoleão teria dirigido ao rei da Sardenha uma carta autographa, contendo o seguinte programma do congresso europeu:

1.° Confederação italiana presidida pelo papa.

2.° Restauração do duque da Toscana.

3.° O Ducado de Modena será concedido ao duque de Parma em troca de uma parte dos seus Estados.

4.° Mantua e Peschiera serão fortalezas federaes.

5.° Reformas, unidades de bandeira, moeda e commercio.

De Paris annunciam em 31 ter o *Moniteur* publicado um artigo resumindo as offensas feitas pelos marroquinos nas fronteiras da Argelia, o qual conclue dizendo que similhante audacia merecia castigo; que já partiu uma expedição para Marrocos, e que o seguinte depacho telegraphico annuncia o primeiro triumpho:

O general commandante superior das forças terrestres e maritimas da Argelia ao marechal ministro da guerra e ao ministro da Argelia e das colonias.

« Depois de um combate de tres horas, o segundo regimento de zuavos arvorou o seu pendão sobre a collina de Ain Tacoural, onde bivaquêa o corpo expedicionario. Esta victoria custou poucas perdas ao nosso exercito. »

A *Patrie* accrescenta, que a morte do general Thomas não foi causada por ferimentos, mas sim pelas fadigas, tendo permanecido á frente da sua divisão.

Todos os periodicos de Paris receberam um communicado do governo, desmentindo um telegramma enviado de Paris a Londres, em que se dizia que a França tinha fornecido todos os recursos e materiaes necessarios á Hespanha, para romper as hostilidades contra Marrocos.

Julga-se que o rompimento das hostilidades será seguido da tomada de Tanger, posto que a praça esteja defendida por muita artilheria, de calibre 68 e 80.

N'uma correspondencia de Paris affirma-se que antes da corte partir para Compiegne, ficará definitivamente resolvida a formação da expedição para a China.

As camaras piemontezas não se reunirão antes do meado de Dezembro; mas por essa epocha tomarão parte no congresso e no senado os representantes das novas provincias do reino.

Falla-se do casamento projectado de Victor Manoel com a joven princesa Maria da Russia, residente hoje em Niza, e aonde este inverno deve regressar o rei do Piemonte. A camara municipal d'aquella cidade em opposição aos projectos de annexação á França, dirigiu uma mensagem a Victor Manoel encarecendo a lealdade e o amor do condado de Niza á casa de Saboia.

Segundo diz uma carta de Turim, o novo emprestimo destinado a cubrir as despezas da guerra, será emittido a 84 em titulos de 3 p. c. Parece que Rotschild se encarregará d'esta negociação, logo que a paz se consolide.

Organisam-se em Turim quatro regimentos de couraceiros, e restabelecem-se os granadeiros da antiga guarda de infanteria. O augmento de soldo concedido aos capitães é de 500 francos por anno, 1,000 aos coroneis, e 200 aos segundos tenentes.

Não se pode fazer ideia das sympathias que encontra em Turim a attitude bellicosa de Hespanha na questão de Marrocos. *Avante!* é o grito que de lá envia toda a imprensa ao povo hespanhol. A esquadrilha sarda que estava fundeada em Tunis ia partir para as costas de Marrocos.

Segundo as informações transmittidas de Paris á *Independencia belga*, não só os principes que se encontraram em Breslau estão de accordo em se opporem ao emprego da força para a restauração dos archiduques, mas alem d'isso parece que estenderam o principio da não intervenção ás Romanias assim como aos ducados.

Diversas correspondencias confirmam as tendencias da Inglaterra a aproximar-se cada vez mais da Russia.

Diz-se que a entrevista de Breslau teria feito desapparecer muitos embaraços que tinham surgido entre as duas côrtes, e na opinião da *Gazeta Nacional de Berlim*, é mui provavel que a politica dos gabinetes de Londres, Berlim e S. Petersburgo seja identica no que diz respeito aos negocios da Italia Central.

Se isto assim fôr, poderá estabelecer-se um accordo entre todas as potencias que devem ser representadas no congresso: existe um ponto, pelo menos, sobre o qual o accordo será facil, e esse ponto tem uma importancia extrema. A Prussia e Russia, ao passo que desejam o regresso dos principes desthronados, quizeram que se pozesse de parte a idêa de uma intervenção armada para essa restauração. A Inglaterra de bom grado estaria prompta a subscrever a esta clausula, que a França foi a primeira a pôr no campo da discussão, e que já teria sido posta em practica se dessemos credito ao *Daily News*. Este jornal effectivamente, affirma que a juncção das tropas napolitanas com as tropas do Papa, para atacarem as Romanias, devia ser deliberada n'uma entrevista entre o Santo Padre e o rei de Napoles, mas que se renunciou a ella em consequencia das representações energicas do governo francez.

Ignoramos até que ponto esta asserção do jornal inglez seja exacta, comtudo chamamos a attenção dos nossos leitores para o seguinte artigo da *Patrie* que indirectamente, e sob outro ponto de vista confirma o que acima mencionamos. Eis o que diz a *Patrie*:

« Noticias fidedignas annunciam que as objecções oppostas pela côrte de Roma ás reformas reclamadas pela França, como uma das consequencias dos preliminares de Villafranca, e como uma das bases do futuro congresso, teriam hoje diminuido consideravelmente.

« O soberano Pontifice, fechando afinal os ouvidos aos insensatos conselhos do cardeal Antonelli teria testemunhado ao duque Grammont disposições que faziam nascer esperanças mui bem fundadas.

« Se, como temos dados para assim o acreditar, esta mudança de politica é verdadeira, estaria quasi aplanada uma das mais graves difficuldades que a questão da Italia apresenta. »

CORREIO DE HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

As noticias de Vienna fazem crer que a crise ministerial, que alli teve começo com a demissão do ministro da policia barão de Hubner, é mais profunda do que se pensava; e attribuem essa demissão principalmente a desintelligencias delle com o conde Recheberg,

no que toca ás relações com a Russia, por cuja alliança Hubner tem grandes sympathias.

Assegura-se que aquelle diplomata desejava, que tivesse lugar a fallada entrevista d'Alexandre e Francisco José, e que vendo que as instrucções dadas ao archiduque Alberto, que foi cumprimentar o imperador da Russia, prejudicavam esse desejado fim, dissera em conselho, que a a politica externa de Recheberg, era fatal á nação e á dynastia; e d'ahi o rompimento e a sua queda.

Essas instrucções diz-se serem, que o imperador d'Austria iria encontrar o da Russia em Mislowitz, se este antecipadamente se compromettesse a sustentar no futuro congresso a restauração dos soberanos expulsos da Italia central; e que não querendo o principe Gortschakoff, a quem o archiduque o communicou, aceitar esse compromisso, a ideia d'entrevista foi posta de parte.

Pode ser que alguma cousa houvesse neste *sentido*, mas tal qual ahi o referimos por assim o encontrarmos n'uma correspondencia de Vienna, inclinamo-nos muito a que não fosse. Com effeito a que titulo havia de Francisco José pôr condições a uma entrevista com Alexandre, quando este de certo lha não propoz, antes a ideia d'ella segundo tudo leva a crer, deve ter partido de Vienna?

Em todo o caso, a sahida de Hubner do ministerio foi sentida, porque elle era com effeito o membro mais liberal do gabinete; e ao passo que na sua retirada não poude receber o mais pequeno favor imperial, o conde Grunne, chefe do partido retrogrado, deixando a posição que tinha ao lado do imperador na gerencia dos negocios militares, foi coberto de graças e provas de confiança.

Continua a expectativa sobre a grande questão que agita a Europa.

Nada de novo a respeito do congresso, senão as bases que traz o despacho de Londres, que ámanhã analysaremos, nada de positivo sobre o resultado da entrevista de Breslau: crêem porém quasi todos que, se a Russia e Prussia não concordaram em sustentar no futuro congresso os desejos e votos da Italia central, de certo convieram em não a coagir pela força armada a aceitar os governos que ella depoz.

Ha quem sustente, que na conferencia de Breslau se tratou menos da questão italiana, do que aquillo que haveria a fazer n'um futuro mais remoto, no caso d'uma alliança entre a França e a Austria: e do mesmo modo que alguem crê, que no que respeita ás questões d'actualidade a Prussia devia alli procurar estabelecer a completa harmonia entre os gabinetes de Londres e S. Petersburgo, igualmente os que encaram a questão debaixo do outro ponto de vista, indicam sustentar a mesma ideia; pois que a alliança, ou pelo menos a boa intelligencia e o accordo d'aquellas tres potencias, não é mais necessario para decidir a questão italiana contra a letra dos preliminares de Villa Franca e do tractado de Zurich, do que seria para manter a paz da Europa, ameaçada por uma alliança dos imperadores d'Austria e França.

Não nos parece porem haver motivo, para que os dois soberanos do norte se puzessem hoje a calcular, o que deveria fazer-se no caso d'uma eventualidade fóra, quanto a nós, de toda a previdencia. Luiz Napoleão liberalisando a Italia, a sua politica não pode ser senão sustentar a alliança ingleza, e reforçar a influencia das duas grandes nações liberaes com a da peninsula italiana, que constituirá uma nova grande potencia unida a ellas por todos os titulos.

Portanto, se Alexandre 2.º e o principe regente da Prussia devessem combinar alguma cousa sobre remotos futuros, deveria antes ser com relação a este arranjo, que parece bem mais provavel que o primeiro.

Luiz Napoleão, ainda que por um modo todo seu, procura pôr-se á frente da corrente civilisadora do presente seculo: e em tal caso não é a alliança da Austria a que se lhe apresenta em caminho.

As cousas em Turim não mudaram de face; apenas parece um pouco serenada a tempestade, que ameaçava a desharmonia entre o Piemonte e a Lombardia por causa da centralisação da organisação administrativa. Ratazzi cortou a questão, dando a Milão as vantagens de capital judicial com a posse do supremo tribunal de justiça; e como o ministro d'aquella repartição, natural de Turim, não quizesse assignar o decreto que tirava áquella cidade a primasia judiciaria, e désse a demissão, o ministro do reino auctor da ideia, tomou interinamente a pasta da justiça para realisal-a.

Se porem essa borrasca desappareceu do horisonte ministerial, o gabinete continua ainda bem debil no que toca á questão do Centro-Italia, em que a opinião não deixa de se lhe mostrar desfavoravel; e o que aggrava a sua situação, é que se aggravam as circunstancias dos ducados.

Lemos que recomeça a agitar-se a ideia da Italia-Central ser atacada, e que em tal caso a principal preoccupação em Turim é o comportamento que terá a Sardenha em tal conjunctura, preoccupação que tem feito fallar os jornaes semi-officiaes.

Ora quanto a isto, o que depreendemos das correspondencias e jornaes de Turim, é que no caso d'intervenção napolitana, a Sardenha intervirá impreterivelmente; e que no caso d'ataque das tropas do papa e do exduque de Modena, avançarão as tropas piemontezas, para pôr-se d'observação, dar força moral ao Centro-Italia e acudir-lhe no caso de ser preciso.

Garibaldi se está inactivo, visto que não faz a guerra, não perde por isso a sua popularidade, e pode dizer-se d'elle o que o negociador inglez disse de Massena; elle só vale para a cauza italiana mais de 20:000 homens.

Os jornaes publicam uma proclamação delle ás municipalidades da Romania, recommendando-lhes as familias dos voluntarios pobres; e pode asseverar-se, que a sua supplica hade ser attendida, assim como foi aceita a ideia da subscripção para o milhão d'armas.

Tambem se publicou uma proclamação d'elle aos napolitanos, chamando-os a cooperarem para a causa da independencia e unificação da Italia. Esta porem ha quem a considere apocrifa.

Nós vimol-a traduzida do *Express*; é escripta de modo a fallar ao coração d'italianos embora napolitanos, e se com effeito é verdadeira, não duvidamos de que hade ter influencia notavel na Italia meridional.

Em Florença fizeram-se varias prisões, pois que se descobriu effectivamente um começo de conjuração restauradora. A actividade do governo provisorio, a sua firmeza, e o bom espirito publico fazem crer porém que todas as tentativas reaccionarias abortarão na Toscana.

Os montenegrinos fizeram uma irrupção no territorio turco, commettendo muitas atrocidades, ás quaes escapou com custo a commissão europeia que andava demarcando os limites.

Ora assim como aqui temos estigmatisado a selvageria dos turcos, não podemos deixar de estigmatisar a conducta barbara d'esse principelho do Montenegro que dizem que é christão, mas que a cada passo envergonha o christianismo, mostrando-se tão selvagem como os turcos.

Quizeramos pois que a Europa, que se propõe desde muito a civilisar a Turquia, não esquecesse o que se passa nas margens do Mar Adriatico a dois passos da Italia e da França.

Noticias d'America dão conta de que o Paraguay está em desintelligencia com o governo inglez; visto que tendo prendido um subdito britannico e não o tendo soltado apesar das instancias do consul, este arreou a bandeira e retirou-se a Buenos Ayres.

Não é de crer porém que haja rompimento, porque o Paraguay está resguardado no interior da America, onde apenas pode ir uma esquadrilha maior ou menor; e aquella republica tem duas boas fortalesas, dezeseis vapores de guerra nos seus rios, e cincoenta mil homens de forças regulares, e pode em caso de necessidade armar outros cincoenta mil. Os inglezes, portanto, são muito prudentes para não attenderem a tudo isto e aos desarranjos que uma guerra com o Paraguay havia de trazer ao commercio com a America do sul.

As noticias de Venezuella dão Guaira tomada pelas tropas do governo, mas este fraco, não obstante, visto que o elemento revolucionario está muito derramado no paiz.

No Chili teve lugar uma nova revolta, mas foi suffocada. Houve no Sul uma insurreição de prisioneiros, que em Pabellon tentaram interceptar a passagem dos comboios do caminho de ferro.

Por essas circumstancias foram prorogados até Novembro de 1860 os poderes extraordinarios ao presidente da republica.

No Peru havia uma crise monetaria violenta; o dinheiro tinha subido a um preço enorme. O cambio sobre Paris chegou a 25 por cento, e sobre Londres a 22. Por esse motivo o rendimento das alfandegas era quasi nullo.

Não obstante porem a esquadrilha peruviana bloqueava ainda Guaiaquil, e continuava a guerra contra o Equador; guerra filha d'um pretexto futil, isto é, do governo do Equador não deixar os peruvianos tomar agua na sua costa, e que a republica está tão pouco nas circumstancias de sustentar.

De Hespanha, a mesma coisa, isto é, preparativos de guerra. Lemos, porem, que a Inglaterra ainda não perdeu a esperança de evitar, que se rompam as hostilidades, e que O'Donnell ainda antes de as romper fará nova imitação o que, não obstante, parece-nos pouco provavel.

Os francezes já combateram nas fronteiras, ficando victoriosos como era de crer.

Mercado de Soure no dia 6. — Trigo tremez 600. Dito branco 630. Milho 400. Cevada 300. Centeio 500. Feijão branco 440. Dito rajado 440. Dito frade 300. Favas 400. Tremoços 240. Batatas 200. Castanhas 300. Azeite novo 1:300. Dito velho 1:700.

Concursos. — Pela direcção geral d'instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 12 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Mira, e Villa Secca, districto de Coimbra; Cardanha e Vinhas, no districto de Bragança; Vermuil e Abiul, no de Leiria; Louza, no de Lisboa; Fortios, Degolados, e Ponte de Sor, no de Portalegre; Mattozinhos, no do Porto; Ribeira de Santarem, Veiga de Lilla, e Villarendello, no districto de Villa Real; Ferreirim, no de Vizeu: e perante o Governador Civil do districto de Castello Branco a cadeira de igual disciplina e grau da freguezia de Fratel. Cada uma com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela Camara Municipal respectiva; tendo alem disso a cadeira de Cardanha casa e mobilia pela junta de parochia, e a de Veiga de Lilla casa pela junta de parochia, e utensilios pelo cidadão Julio do Carvalhal de Sousa Telles.

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO TEIXEIRA FELIX DA COSTA, abriu escriptorio de Advogado na rua do Correio, n.º 11.

2 A LUZ DO CEMITERIO, romance fantastico pelo sr. Uttrera. Trad. de V. da Silveira. — Vende-se em Coimbra nas lojas dos srs. Orcel e Posselius por — 240 reis; fóra do Coimbra por — 300 reis.

3 Quem quizer arrendar por tres annos as terras que as Religiozas do Convento Tentugal possuem no campo, pode comparecer no Hospicio do mesmo Convento no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, onde lhe serão presentes as condições do arrendamento.

4 PELA Repartição de Fazenda d'este Districto são avisados os possuidores d'inscripções com assentamento na Junta de Credito Publico, que pretendam receber os juros do actual semestre, pelo Cofre Central do mesmo Districto, a fim d'apresentarem na dita Repartição de Fazenda, durante o corrente mez, as relações dos numeros e valores das inscripções, que possuirem, afim de se lhes poder verificar o respectivo pagamento.

Coimbra 8 de Novembro de 1859.

O Delegado do Thesouro,
Marcelino Augusto Leite.

FLORESTA DO MONDEGO.

5 AMANHÃ, se o tempo o permittir, estará aberto este lindo passeio, onde haverá illuminação a gaz, e tocará a philarmonica *Boa-União*.

Principia ás 4 horas, e a entrada é de 40 rs.

6 QUEM QUIZER comprar umas casas na rua do Cabido, que fazem esquina para o beco da mesma rua, falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Cozinhas, n.º 8.

40:000$000.

7 NA RUA DA CALÇADA, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva ha para vender bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a Loteria que se ha de extrahir no dia 21 do corrente sendo o premio maior de 40 contos, promptificando-se a satisfazer qualquer encommenda que lhe façam de fóra da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

8 A CAMARA MUNICIPAL de Monte Mór o Velho faz publico, que se acha em cobrança a contribuição directa da repartição d'esta municipalidade com relação ao anno economico findo de 1858 a 1859; e roga a todos os contribuintes que hajam de satisfazer no prazo de 30 dias, evitando assim que as suas collectas sejam relaxadas para a administração do concelho a quem compete a cobrança executiva das mesmas.

Monte Mór o Velho 8 de Novembro de 1859.

O Escrivão da Camara,
Sebastião Pinto Garcez.

9 LAGRIMAS E FLORES, poesias por Joaquim Pinto Ribeiro Junior; segunda edição, correcta e augmentada. Vende-se em casa de J. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

40:000$000.

10 A EXTRACÇÃO da grande Loteria principia em 21 de Novembro. Ha avultados sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, para a dita Loteria extraordinaria, que consta do seguinte plano:

1	de	40:000$000
1	de	12:000$000
1	de	6:000$000
1	de	3:000$000
1	de	2:000$000
4	de	1:000$000
4	de	600$000
4	de	500$000
6	de	400$000
10	de	300$000
20	de	200$000
50	de	100$000
1800	de	18$000

1 ao n.º que se extrahir depois de tirados os premios, 600$000.

11 MIL E UMA NOITES, contos arabes traduzidos em portuguez. Edição illustrada com 24 estampas de lithographia, e 120 gravuras; e augmentada com uma dissertação, e notas do Barão de Sacy. Estão publicados já dois volumes e o terceiro está no prelo.

Esta obra, constará de 12 volumes, de 64 paginas cada um, 10 gravuras, e 2 estampas de lithographia, e estará prompta no prazo de um anno, contado da publicação do 1.º volume. Aquellas pessoas, que desejarem assignar podem enviar carta á — Empreza das MIL E UMA NOITES — rua do Caldeira n.º 5, Lisboa, ou dirigirem-se ao correspondente da Empreza, em Coimbra, o illm.º sr Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Assignando por 10 exemplares, tem um gratis. Assignando por 15 exemplares tem dois gratis. Para os srs. assignantes — Edição v[illegible]r 120 rs, superior 160.

[illegible] pessoas que desejarem receber os volumes [illegible]om mais rapidez (ou nas terras onde a Empreza não tem correspondentes) podem enviar em estampilhas, ou pelo seguro, ou por outro qualquel meio; — para o volume de luxo 180 reis, e para o da edição ordinaria 140 reis afim de lhes serem remettidos por o correio estampilhados; podendo ser enviada qualquer quantia em estampilhas — A' Empreza das MIL E UMA NOITES, rua do Caldeira n.º 5, Lisboa.

N. B. Adverte-se que não é remettido nenhum volume, a quem não tenha pago o antecedente.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 603 — SABBADO 12 DE NOVEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720. Por semestre ... 1860. Por trimestre ... 930.

COIMBRA 11 DE NOVEMBRO.

A situação financeira do nosso paiz exige a mais seria attenção do sr. Ministro da Fazenda. Tres annos decorridos, sem que o governo d'essa epocha tentasse a mais leve reformação no systema tributario, o deficit accumulado, e o augmento progressivo da divida fluctuante, são factos bem conhecidos, que devem ter occasionado graves embaraços e muitas difficuldades previstas pelos actuaes conselheiros da corôa, que não cessaram, longe do poder, de exprobrar ao ex-Ministro da Fazenda o sr. Antonio José d'Avila, todos os vicios da sua esteril administração.

Está proximo o momento solemne, em que o governo deve apresentar ao paiz com toda a clareza o verdadeiro estado da Fazenda Publica. E' preciso, que o Orçamento do Estado não continue a ser uma ficção, com que se procure attenuar o desequilibrio, que possa haver entre a receita e despeza. Descrevam-se todas as verbas da despeza com a maior exactidão, e calculem-se os differentes capitulos da receita sem prevenção. A differença que resultar é forçoso amortisal-a. Daqui nasce a necessidade, em que está collocado o governo, de propor algumas reformas, que produzam economias, e a imperiosa obrigação de alterar a legislação sobre impostos de tal modo, que sem aggravar demasiadamente a posição dos contribuintes se promova a mais equitativa distribuição dos sacrificios pedidos, não consentindo favor para nenhuma classe de cidadãos.

Quem ignora, que ao passo que certa ordem de contribuintes está soffrendo todos os rigores de um imposto excessivo, outros illudem o fisco ou concorrem abusivamente com uma quantia insignificante? E' doloroso confessar, que na classe dos proprietarios são graves as injustiças que commettem os fazedores do lançamento.

A taes males é urgente prover de remedio. E não se pense, que inclinando-nos para o progressivo melhoramento da receita publica ousemos aconselhar o ruinoso systema dos *addicionaes*, a que se soccorrera o sr. Avila cercado das difficuldades, que os seus expedientes lhe acarretaram. Confiamos em que o sr. Ministro da Fazenda não se tem poupado a nenhumas diligencias, que o possa confirmar na opportunidade das reformas projectadas. A organisação da Fazenda Publica não será na boca do sr. Casal Ribeiro uma expressão vãa, da qual os seus antecessores se serviram no caminho da rotina, da qual não souberam desviar-se.

Para prova de quão sinceras são as nossas apprehensões, noticiamos que está nomeada uma commissão composta de pessoas competentes, á qual fora incumbido estudar as modificações que convenha introduzir nas pautas das alfandegas, procurando examinar a influencia que possam produzir nos rendimentos do Estado, sem que se arrisque por nenhum modo o aperfeiçoamento de differentes industrias, que entre nós existem com todas as condições do progresso, nem venha a resultar desfalque consideravel no rendimento das alfandegas, o qual por si só constitue a parte mais avultada de todas as receitas do Estado.

Não se diga, que é tarde para recolher todos os elementos, sobre os quaes deva assentar uma reforma esclarecida, ou que semelhantes trabalhos foram já emprehendidos durante o Ministerio do sr. Avila. Para que uma questão de tão grande magnitude possa ser resolvida satisfactoriamente, nenhum esclarecimento será superfluo; e ninguem ignora, que o ex-Ministro da Fazenda, o sr. Avila, tentara esta reforma em dimensões demasiado acanhadas. E' tempo de attender ás justas reclamações do commercio e dos consumidores, sem que o legislador se prenda com interesses mesquinhos de algumas industrias rachiticas, que não tem podido robustecer-se, apesar do favor com que têem sido tractadas á sombra da mais ampla protecção.

Tambem o illustre Ministro da Fazenda prometteu solemnemente apresentar ao corpo legislativo uma reforma sobre a decima industrial. E' preciso acabar com o arbitrio, de que dispunham até aqui alguns escrivães de fazenda. Os factos de que a imprensa periodica deu conhecimento por occasião das ultimas reclamações na cidade do Porto, attestam de sobejo, que mais empregados especulam muitas vezes (em proveito proprio) com a confusão das leis, que era possivel remediar.

Os chamados informadores, antes procuram a maior parte das vezes beneficiar-se a si e aos amigos, do que instruir-se ácerca das grandes desigualdades, que vão pesar sobre os collectados pacificos; estes confiando na justiça, nem sempre se lembram de promover as competentes reclamações dentro dos prazos marcados. Acautele o governo na reforma promettida todos estes inconvenientes, e verá que o seu trabalho ha de ser recebido favoravelmente pela gente illustrada, que não deixará de concorrer activamente para o tornar accessivel a todas as intelligencias.

CHRONICA PARLAMENTAR.

As primeiras sessões da Camara dos Deputados dão a medida, do que pode esperar-se da *cordura* e *illustração* de tão augusto ajuntamento. Tendo feito acreditar, que o sr. Antonio José d'Avila seria eleito presidente, disputaram na occasião a preferencia entre o sr. Vellez Caldeira e Custodio Rebello de Carvalho. Os primeiros escrutinios foram baldados; vencendo no terceiro por maioria relativa o sr. Carvalho. O governo absteve-se de influir na eleição da mesa; mas os historicos insoffridos por um *triumpho* apregoaram, que o sr. Vellez Caldeira fora o seu candidato, e até annunciaram pelo telegrapho uma grande derrota. O estratagema porem foi tão mal urdido, que todos se riram da indiscrição, com que se pretendera dar baixa de posto a um ancião venerando, que pelo seu temperamento, pelo seu caracter, pelas suas notorias excentricidades, e não menos pela sua apparencia é um dos typos mais conceituados entre os *historicos* da mais alta celebridade.

Deve ainda advertir-se, para melhor se avaliar da attitude da Camara, que sendo o numero dos Deputados superior a 160, e tendo comparecido na sessão perto de 80, o mais votado apenas poude reunir 32 votos!! O sr. Avila serviu para encher a lista quintupla, e a sua eximia popularidade foi contada em 14 listas, que continham o seu nome!!

Seguiu-se a eleição dos secretarios, e foram reeleitos os do anno passado. Ainda d'esta vez foi abatida a *borla* doutoral pela *toga* d'um auditor; e não hesitaram na escolha; por quanto tendo sido votada na sessão passada, com a annuencia do actual governo, a lei que confere aos auditores a consideração de Juizes de Direito, ficara desde então bem manifesta a preponderancia do primeiro secretario.

Os desconfiados podem ter supposto, que da parte da Camara tem havido menos attenção para com a Universidade, deixando de votar para os cargos de alguma importancia alguns dos seus membros mais illustres. Não gosarão hoje do mesmo favor certos universitarios, que tanto têem sido exaltados pela imprensa?

Quanto á sollicitude, com que os *eleitos* do povo têem procurado corresponder aos seus constituintes, basta publicar o que o *Diario* patenteia. A Camara ainda não poude abrir-se antes do meio dia; e a presidencia tem sido obrigada a pôr termo aos trabalhos logo depois das duas horas. Deste modo vaticinamos que hade findar o mez de Novembro, sem que todas as commissões estejam eleitas.

Na Camara dos Pares pelo contrario existe accordo, e sincero desejo de satisfazer ás mais urgentes necessidades publicas. A lei eleitoral, que alguem acreditou ir naufragar na Camara alta, vae ser examinada com urgencia; para este fim está nomeada uma commissão especial, composta de cavalheiros activos, que em breve apresentarão o respectivo parecer. A discussão não se fará esperar muito, e todos os calculos persuadem, que o projecto enviado pela Camara dos Deputados, será mui brevemente convertido em lei do Estado.

Não expenderemos n'este artigo a doutrina, que a tal respeito se professa n'esta Universidade na cadeira de Direito Publico: os Deputados mais previdentes não a desconhecem; e a prova é que as malas do correio começaram a vir mais pejadas.

PAGAMENTOS.

Um dos jornaes de Coimbra tem feito cavallo de batalha para accusar o governo, do atraso de pagamento em Vizeu.

Quizemos certificar-nos do estado em que se achavam os pagamentos das diversas classes, neste districto, e pelo que sabemos officialmente o nosso collega do Mondego tem sido muito mal informado.

Todas as classes estão pagas em dia, com atraso de dias.

A militar está paga do seguinte modo.

A prestação mensal de seis contos de reis para as despezas do ministerio da guerra neste districto tem sido paga pontualmente, logo que apparece a ordem.

A do mez de Outubro foi já entregue na pagadoria militar no dia 2 ou 3 do corrente.

Ora eis ahi está como se fazem accusações injustas!

Especificadamente sabêmos, que os prets estão pagos até 15 d'Outubro ultimo, e a quinzena vencida vae a sel-o tambem.

Viveres, ranchos e hospitaes estão pagos até 31 d'Outubro ultimo.

Ao quartel general e estado maior, do mesmo modo se devem apenas os dias, que decorrem do mez em que estamos.

Ás outras classes não arregimentadas devem-se dous mezes, que o sr. pagador militar vae tambem pôr em dia.

Esta resenha, que aqui fazemos, é official.

Daqui se vê a justiça com que se agride nesta parte o governo.

(Viriato.)

O *Tribuno Popular* desde que o sr. Avila largou a pasta anda a cahir de lazeira. Nesses tempos diz o jornal do Mondego que o dinheiro ia para Vizeu antes das ordens do pagamento. Daqui resultou uma divida de 42 contos de reis! O sr. Casal Ribeiro reduziu essa divida a 30; e o consciencioso *Tribuno* asseverava que os tempos do sr. Avila eram muito mais felizes!

Como os documentos o desconcertaram, o nosso bom bacharel tripudia por havermos confessado uma divida de 30 contos quando o sr. Avila devia 42!

Apostamos nós que o pobre *homem* vae sustentar que a divida dos 12 contos do sr. Avila é um monumento de gloria, e a maior prova de que aquelle ministro pagava em dia, como o seu apologista asseverava?

O sr. Casal Ribeiro tem pago um mez em cada 30 dias, e mais 12 contos do atraso do sr. Avila, em quanto este heroe do *Tribuno* caminhava a passos largos para os mezes de 45 dias, parecendo comtudo que chegava a ração para os que affirmavam que os pagamentos no tempo delle se faziam em dia.

A. R. Sampaio.

O ministerio ficou derrotado, e o partido historico perdeu um dos seus mais firmes caracteres.

Era o sr. Vellez Caldeira um cavalheiro honrado, devia nomear-se um presidente da camara electiva, a maioria hesita entre tantos historicos que tem no seu seio, trava-se a lucta, e o sr. Custodio Rebello de Carvalho obtem um voto de maioria sobre o sr. Vellez Caldeira!

Apenas se declara este resultado a opposição declara que o sr. Caldeira era o candidato ministerial!

Diz-se, mas não se crê, que se o sr. Vellez Caldeira obtivesse maioria, o sr. Rebello de Carvalho é que ficava malsinado de candidato ministerial, porque tinha-se resolvido que o ministerio seria derrotado por força, e o meio infallivel era attribuir-lhe sempre o candidato menos votado.

Para os homens das idéas tudo deve correr assim. O sr. Vellez Caldeira perdeu a virtude apenas algum ministerial se lembrou delle para a presidencia. Convem que ninguem pense n'um homem do partido historico, porque nesse mesmo momento o historico de puro que era torna-se ou impuro ou pelo menos suspeito.

Quem diria ao sr. Vellez Caldeira que o *Portuguez* o havia de julgar menos digno pelo facto de ter tido menos um voto?

E comtudo o ministerio é tão descarado que não se envergonha de propôr á escolha da corôa o sr. Rebello de Carvalho! O mundo está perdido.

A. R. Sampaio.

Será verdade, que a camara dos pares nomeou, na sessão de hoje, a commissão que ha de examinar o projecto da lei eleitoral? Será verdade que essa commissão é composta de capacidades e caracteres dignos do encargo que lhes foi commettido? Para que se aventuraram a affirmar que tal lei nunca seria discutida, que o governo a abandonava, que nunca tivera tenção de a fazer acabar? Comprometteu-os o ruim intuito da intriga e da calumnia, e agora pagam estas maldades passando pela vergonha de um solemne desmentido. A lei eleitoral vae entrar em discussão, e esperamos que obtenha a approvação da camara dos pares. Os praguentos serão confundidos, e aproveitar-lhes-hão as liberdades que tanto impeceram.

(Revolução de Setembro.)

CORTES.

Camara dos pares.

Sessão do dia 8 de Novembro.

Por proposta do sr. Conde da Ponte procedeu-se á eleição de uma commissão especial, para dar o seu parecer sobre a reforma da lei eleitoral.

Sahiram eleitos os srs. Ferrão, Visconde da Granja, Visconde d'Algés, Aguiar, Conde da Ponte, Proença, e J. M. Eugenio d'Almeida.

Camara dos deputados.

Sessão do dia 7 de Novembro.

Para secretarios foram eleitos os srs. Miguel Osorio Cabral com 54 votos, e Bernardino Carneiro com 53.

Para vice secretario foi eleito o sr. Vaz Monteiro com 48 votos.

Sessão do dia 8.

Leu-se na mesa o officio do ministerio do reino, acompanhando o decreto que nomeia ao sr. Custodio Rebello de Carvalho para presidente da camara, e ao sr. Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco para vice presidente.

Foi eleito para vice secretario o sr. Infante Pessanha.

Tratando-se de eleger a lista quintupla, na qual S. M. hade eleger os supplentes á presidencia, só obteve a maioria absoluta o sr. Roque J. Fernandes Thomaz.

Sessão do dia 9.

Foram eleitos para completar a lista quintupla os srs. Ferrer, Gaspar Pereira, Vaz Preto, e J. L. da Luz.

Para a commissão de resposta ao discurso da corôa foram eleitos os srs. Braamcamp, Reis e Vasconcellos, Fernandes Thomaz, Mendes Leal, e Carlos Bento.

COMMUNICADOS.

A agricultura na Beira.

As ultimas chuvas tem em parte renovado a catastrophe, que o anno passado opprimiu os concelhos da serra. Alguns proprietarios, que tinham reparado e renovado os seus predios tanto quanto a arte o permittia, viram-os desapparecer, assim como os seus capitaes inutilmente consumidos.

É incontestavel que taes estragos são na maxima parte devidos aos incendios dos mattos. As aguas precipitando-se hoje pelas encostas dos montes escalvados e completamente nús de toda a vegetação, que retarde o seu movimento, que lhes modere a impetuosidade, arrasta para o fundo dos valles cascalho em vez de natas fecundantes, e despenham-se com um peso e violencia taes, que lhes não podem resistir as obras d'arte ao alcance dos lavradores. Já o anno passado levantamos um brado de comiseração pelos pobres lavradores das montanhas, misturado d'indignação contra as auctoridades respectivas, que não sabem, ou antes não querem cumprir o seu dever.

Não fomos ouvidos, mas nem por isso desistimos. Os incendios continuam em grande escalla, como pessoalmente tivemos occasião d'observar, com o mais revoltante menospreso das Ordenações do Reino e Codigo Penal.

Indignados com semelhante relaxação da policia agraria, e fieis aos nossos principios de promover, quanto em nós caiba, os interesses deste districto, dirigimo-nos hoje ao sr. Ministro das Obras Publicas, chamando a sua attenção sobre este assumpto, porque delle depende a fertilidade ou esterilidade completa de toda a vasta cordilheira da serra d'Estrella.

Não consentirá certamente S. Ex.ª, que tanto se esmera no progresso material deste paiz, que se risquem do cadastro tantos valles outr'ora tão ferteis. Possue porventura o paiz tanto terreno que assim o possam desperdiçar?! Não pedimos aqui melhoramentos, que cancem o engenho de S. Ex.ª, porque conhecemos que procura realisal-os, logo que os fundos do Estado o habilitem: pedimos só que se conserve o que temos, que se opponha um dique á torrente do mal.

Se os administradores de Goes, Arganil, Pampilhosa e os mais da cordilheira ignoram que os incendios são crimes, faça-lh'o S. Ex.ª saber. Taes empregos não foram creados só para receber honrarias e gratificações. Se julgam um espinho, um onus, superior ás suas forças, o promover e defender os interesses dos seus administrados, larguem o cargo ao menos para salvar a honra pessoal. Compila-os o governo a cumprir as leis ou substitua-os por bachareis formados, extranhos á localidade, que competentemente habilitados melhor cumprirão a sua missão. É o que precisam a maioria dos administradores deste districto, principalmente na Beira.

Quem ha de reparar tantos prejuizos ao thesouro? a tantas familias arruinadas? e ao paiz? O aspecto das mais bellas montanhas de Portugal horrorisa, e se testemunha a barbaria dos seus habitantes, manifesta até á evidencia um desleixo, incuria ou ignorancia das auctoridades que está abaixo de toda a classificação.

Se o governo se satisfizer com a escusa continua dos administradores—que não sabem quem são os incendiarios, havemos de, mau grado nosso, voltar ao assumpto e perguntar-lhes pelos seus empregados na policia agraria, pelos meios que elles empregam para descubrir os criminosos, e que operações fizeram, que sendo frustradas, os desenganaram da impossibilidade de descobrir os criminosos.

J. C. Gomes.

Foi em geral recebida com a maior satisfação a noticia do casamento do nosso patricio e amigo o sr. João Fernandes Thomaz, com a exm.ª sr.ª D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha, filha do fallecido Bernardino Ferreira Rocha, dessa cidade. Chegaram aqui os dous esposados, vindos dessa cidade, hontem domingo 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, e foram esperados pelo rio acima por muitos dos seus amigos, que os acompanharam até esta villa, onde depois foi cumprimentado pelo que havia de melhor nesta terra.

No seguinte dia a philarmonica desta villa, se dirigiu ás portas da sua residencia, na rua Direita do Monte, onde tocaram varias peças de musica, em obsequio aos mesmos, subindo ao ar um sem numero de foguetes. Recebam pois os felizes esposados os sinceros parabens dos seus patricios e amigos.

Figueira 31 de Outubro de 1859.

Um Figueirense.

NOTICIAS DIVERSAS.

Club Conimbricense.—Na quinta feira teve lugar na casa pertencente ao sr. Francisco de Lemos Ramalho, ao Arco d'Almedina, uma reunião de varios cavalheiros, para a formação da sociedade recreativa *Club Conimbricense*.

Elegeu-se a Mesa, ficando composta dos srs. Miguel Osorio Cabral, Presidente; Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, Vice Presidente; Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim e Ricardo de Mello Gouvêa, Secretarios; e Antonio José Alves Borges, Thesoureiro.

A Direcção ficou composta dos srs. Dr. Fortunato Rafael Pereira de Senna, Joaquim Antonio de Miranda, Pedro José Rebello Carneiro, e Francisco José Freire de Macedo.

Acção honrosa. — Noticiou-se em tempo, que fora recolhida ao Hospital d'esta cidade uma mulher cega, a qual fora mal tratada por não ter podido desviar-se da carreira que seguia o trem do exm.º sr. Governador Civil Conde da Graciosa, nem ter sido possivel ao cocheiro soffrear os cavallos na distancia conveniente em consequencia do encontro com outra carroagem. Já sabem os nossos leitores, quanto se affligiu o bondoso coração do nobre Conde com tal acontecimento, e as providencias que a sua reconhecida humanidade lhe suggerira. Hoje adiantâmos, que alem do avultado donativo, com que s. ex.ª soccorrera a infeliz, mandara satisfazer ao Hospital toda a despeza com o seu tratamento.

Tambem noticiâmos, para que não possa ser desvirtuada aos olhos dos malquerentes uma acção cavalheirosa, que toda a despeza feita ultimamente no edificio do Governo Civil para tornar mais commoda a sua habitação, sahira do bolsinho do digno Governador Civil, cujo escrupulo não consentira que taes obras fossem lançadas á conta da Fazenda. Factos semelhantes, que talvez ainda não sejam bem conhecidos, e a generosidade com que s. ex.ª tem despendido em actos de caridade todo o vencimento que tem recebido na qualidade de primeiro funccionario administrativo d'este Districto, dão uma ideia do elevado caracter de s. ex.ª e fazem lembrado com saudade o nome de s. ex.ª e de sua virtuosa consorte.

Sentimos não poder publicar outros factos, que chegaram ao nosso conhecimento com a maior reserva, os quaes por si sós bastariam para conceituar o nobre procedimento com que tão honrado cavalheiro sabe corresponder aos deveres da sua posição.

Faculdade de Direito.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou em 8 do corrente, quatro substituições extraordinarias na Faculdade de Direito.

Igreja de S. Bartholomeu.—Continuam as obras na igreja de S. Bartholomeu. Trata-se agora de fazer uma capella para o Santissimo Sacramento, o que era uma falta que se tornava reparavel em uma igreja parochial.

Companhia gymnastica.—Chegou a esta cidade a companhia gymnastica e acrobatica de D. João Menis; e ámanhã, domingo, trabalhará pela primeira vez na praça dos touros.

Apresentação.—Foi apresentado na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Lavos, o sr. Padre Antonio Boaventura Cardoso.

Concurso.—O numero dos requerimentos que deram entrada na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, para o concurso, em virtude do qual se hão de prover os lugares vagos da Direcção Geral de Instrucção Publica, subiu a 104!! Entre os concurrentes appareceram os srs. *Eduardo Tavares*, e *Paganinò*, redactores do *Portuguez*.

Curiosidades.—Lê-se no *Portuguez*, orgão da opposição em Lisboa, referindo-se á eleição da commissão de resposta ao discurso da corôa:

« Triunfou a lista da opposição, ficando derrotada a dos amigos do governo.»

Na *Opinião* do mesmo dia 10 do corrente, se lê tambem:

« O governo abandonou a eleição da mesa, e mais trabalhos da camara, porque tenciona dissolver este corpo politico....»

É escusado dizer que este jornal pertence tambem á opposição.

Obras publicas no districto de Coimbra.—Em data de 10 do corrente nos dizem de Lisboa o seguinte:

« O Ministro das Obras Publicas assignou a portaria para mandar proceder já á obra de Ceira a S. Jorge, ficando pela mesma portaria approvado o resto da estrada de S. Jorge, e mandando-se fazer immediatamente o orçamento da ponte, que se ha de construir sobre o rio Ceira, para ligar esta estrada com a que está em construcção até á Ribeira de Gazella.

« O mesmo Ministro das Obras Publicas expediu uma parte telegraphica para Londres, mandando vir para a villa da Figueira a draga que estava encommendada para os portos do Algarve.»

Barra da Figueira.—Temos as seguintes noticias da Figueira em data de 8 do corrente:

« O tempo tem estado muito mau, e o mar muito bravo, desde 25 do mez passado; rasão por que o engenheiro Silva não tem podido tapar a abertura no dique, e abrir a barra.

« Hoje parece que o tempo vai a melhor, e apezar da corrente espantosa e medonha, que ha no rombo, em rasão da grande cheia, já se conseguiu firmar estacas no espaço de 30 palmos. Com 5 dias bons fica tapada.

« Ámanhãa vae collocar-se um grande cubo na abertura, aonde as areas estão sustentadas, e o sr. Silva disse-me agora, que vai abrir ámanhã. As vallas tem 8 palmos de agua.

« O sr. Silva não descança, e eu tudo espero favoravel do seu zelo, pericia, e energia. Este é o estado das cousas.

« Chegou hontem aviso telegraphico da vinda de uma draga nova para aqui. Isto prova o cuidado e attenção que o governo presta á nossa questão da barra.»

Mais noticias sobre a barra da Figueira.—Depois de estarem compostas as informações antecedentes, recebemos da Figueira em data de hontem as seguintes importantes noticias:

« Tendo começado no dia 25 do passado o processo da abertura da barra, não se estabeleceu definitivamente a corrente como esperava o digno engenheiro, não só porque o sinistro da repentina abertura do molhe ao sul distrahiu para alli grande volume d'agua, mas porque a grande agitação do mar neutralisou os trabalhos da escavação no local da nova abertura.

« Desde logo o benemerito engenheiro começou a desenvolver sua pericia e energia, e não obstante as grandes difficuldades, com que desde então ha luctado, especialmente da grande cheia, da vehementissima corrente na abertura ao sul, e das grandes maresias, que tem havido, tem conseguido a tapagem de 46 metros, ferrando as competentes estacas, lançando grande porção de pedra, e grande quantidade de caixões; e tendo melhorado o tempo e o mar desde hontem, dentro em poucos dias estará tapada a abertura do dique.

«Tendo-se feito tapumes no canal da abertura da nova barra, para amparar as areias, e posto um espaçoso cubo junto do Oceano, tem conseguido o digno director estabelecer desde hontem uma boa corrente, que ha de infallivelmente augmentar á proporção, que se fôr tapando a abertura do sul, e profundando aquelle canal: e é d'esperar que, continuando o tempo bom, e o mar manso, a corrente se estabeleça em poucos dias d'uma forma definitiva, que desalojando os grandes grupos d'areias se abra definitivamente a barra.

« A todos estes trabalhos tem presidido com a maior assiduidade, de dia e de noute, o benemerito engenheiro, que não tem descançado um momento para levar a cabo o processo da abertura, inaugurado com tanto enthusiasmo no dia 25 do passado.

« É este o actual estado das cousas por cuja verdade respondo.

« *P. S.* São 6 horas da tarde. Venho das obras, e neste momento está estabelecida uma corrente de 10 milhas no canal da nova abertura. Trabalha-se com força para o desalojamento das areias. O governo de S. Magestade acaba de participar a vinda d'uma boa draga para este porto.»

Contracto Salamanca.—Na quarta feira tomou posse o sr. Salamanca do caminho de ferro de leste, e affirma-se que vae sem demora continuar os trabalhos da linha.

Diario de Lisboa.—Em consequencia de se ter escusado o sr. Silva Tulio do cargo de director do *Diario de Lisboa*, diz-se que será nomeado em seu lugar o sr. Latino Coelho.

Emprestimo para a nova alfandega.—Reuniu-se hontem a assembleia geral do Banco Commercial, diz o *Commercio do Porto*, para tomar em consideração um emprestimo ao governo para a construcção da nova alfandega. As bases d'este emprestimo são:—adiantamento de 300 contos em prestações—juro annual de 6 e meio por cento—amortisação tambem annual de 7 e meio por cento—garantido um e outro pela consignação de 42 contos pagos annualmente pelo rendimento da alfandega.

A assembleia, que no fim da sessão esteve bastante numerosa, approvou unanimemente as bases d'este emprestimo, e auctorisou a direcção a leval-o a effeito, e a ajustar a parte regulamentar como melhor conviesse.

A assembleia, por proposta da direcção, auctorisou-a tambem a poder fazer emprestimos sobre penhor de inscripções, por mais 100 contos do que a cifra que lhe marca o final do artigo 2.º do capitulo 2.º do seu estatuto.

Está, pode dizer-se, feito o emprestimo para a nova alfandega, e temos fé de que a segunda cidade do reino terá em seguida a este melhoramento de que tanto carecia, e sem o qual era impossivel uma boa fiscalisação, outros que virão engrandecel-a.

Mad. Ristori.—Noticia o mesmo jornal, que tendo a celebre tragica exigido que para ir ao Porto se lhe garantisse a somma de 1:500$000 reis liquidos nas tres primeiras representações, e como a assignatura até agora feita não prefazia esta cifra, houve alguem que tomou sobre a sua responsabilidade pessoal garantir o exigido, obrigando-se a dar do seu bolço a differença que haja de menos entre a dita somma e a receita das tres primeiras representações; com a condição de que quando a receita seja superior, o excedente reverterá a beneficio do Asylo das Raparigas Abandonadas.

E' de esperar que os portuenses justificarão a confiança que n'elles depositara aquelle que sobre si tomou a indicada responsabilidade.

Roubos sacrilegos.— Conta o mesmo jornal que na noite de 7 para 8 do corrente, foi roubada a igreja de S. João de Nogueira, no concelho de Vianna.

Os ladrões abriram com chaves falsas a porta travessa e a sachristia.

Arrombaram umas gavetas, e abriram outras com chaves falsas. Deixaram pelo chão algumas cortinas, paramentos de damasco e outros objectos. Roubaram 2 alvas, 2 toalhas, a copa de latão dourado do vaso onde estavam as sagradas formulas, que lançaram sobre a coberta do altar, a copa tambem de latão dourado do vaso que serve para levar o Sagrado Viatico aos enfermos—a cêra toda, a chave do sacrario, que é de ferro dourado, e amassaram uma corôa de lata da Imagem da Senhora do Rosario. Suppõe-se que não levaram os objectos que deixaram pelo chão por não terem tempo de os entroixar.

Poucos dias antes tinha tambem sido roubada a igreja de S. Pedro de Serelis, no mesmo concelho.

A impunidade, e a morosidade da justiça, alentam o crime, que tão desenfreado vae por esse paiz. Os poderes publicos devem olhar seriamente por isto, porque, neste andar, caminharemos para um cataclismo social.

Nomeações.— Por decreto de 22 d'Outubro foi nomeado para o lugar de intendente da marinha de Faro, chefe do departamento do sul do reino, o capitão de mar e guerra, Manoel Homem da Silva Cordeiro.

Por decreto da mesma data foi nomeado o capitão de fragata Victorino José da Silva Rodovalho, para o lugar de intendente da marinha dos Açores.

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o capitão tenente d'Armada João Rodrigues de Sá, para o lugar de capitão do porto de Villa Real de Santo Antonio.

Por portaria da mesma data foi nomeado o capitão de fragata, addido no corpo de veteranos de marinha, Antonio Joaquim de Gouveia, para o lugar de capitão do porto da villa de Caminha.

Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o dr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho, director geral do instituto de Lisboa, para o lugar de vogal da secção de manufacturas do conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas.

Para identico lugar, por decreto da mesma data Silvestre Bernardo Lima, lente de veterinaria no instituto agricola de Lisboa.

Por decreto de 3 de Novembro, foi nomeado para o lugar de ajudante de Procurador geral da Corôa, junto ao ministerio do reino, o juiz de direito da comarca de Setubal, Antonio Maria do Couto Monteiro.

Navegação para o Algarve.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que terminou já o concurso que tinha sido aberto pelo governo para a navegação a vapor entre Lisboa e os portos do Algarve, depois de ter sido rescindido o contracto com a companhia *União Mercantil*. Não appareceu concorrente algum.

O governo, visto não dar nenhum resultado este concurso, e não podendo continuar a navegação provisoria que existe actualmente, tenciona apresentar ás côrtes propostas de lei tendentes a modificar as condições do contracto, ou a augmentar a subvenção de modo que convide os capitaes, pois só assim é que de certo haverá licitantes.

Para a provincia do Algarve é uma necessidade a existencia d'uma empreza de navegação a vapor entre os seus portos e a capital. Esta provincia até hoje tem sido sempre muito pouco attendida. Agora que o governo parece ter bons desejos que d'algum modo se desenvolvam os interesses do Algarve, não lhes criem as camaras difficuldades que entorpeçam o fomento desta importante provincia, que tanto precisa de melhoramentos.

Hospede illustre.— Espera-se a todo o momento em Lisboa S. A. R. o principe Leopoldo, cunhado de S. M. El-Rei. Um dos corpos de infanteria da guarnição e um esquadrão de lanceiros ficam diariamente de prevenção para lhe fazerem as devidas honras logo que chegue.

Caminho de ferro do sul.—Diz o *Conservador*, que se acha quasi concluido o ramal do caminho de ferro do Alemtejo para Setubal. Affirma-se, que será definitivamente aberto á circulação publica antes do principio do anno proximo. A companhia emprezaria assim o tem promettido. E não terá ella difficuldade em cumprir a promessa, porque estão feitas todas as obras de arte, com insignificante excepção.

Feira de Mangualde.—Foi este anno bastante concorrida a feira annual de Santos, vendendo-se bastante gado para Lisboa.

Crime horrendo.—Na estrada entre a Cumieira e Villa Real, diz o *Porto e Carta*, na madrugada do dia 2 do corrente, foi roubada uma menina de 12 annos de idade e que se occupava em vender trigo, que ia buscar todos os dias á villa para chegar com elle na occasião do almoço aos seus freguezes.

A menina foi arrastada para um lugar mais retirado da estrada, ahi foi horrivelmente estuprada pelo malvado ou malvados que a perseguiam, os quaes não satisfeitos com essa scena do mais atroz selvagismo, ainda conseguiram assassinal-a, esganando-a com o proprio lenço que trazia na cabeça, enchendo-lhe por fim a bocca de terra!

O juiz de direito de Villa Real correu apressado ao lugar do delicto, procedendo ao exame, esperando-se todos os dias por novos factos que possam dar alguns esclarecimentos sobre a origem, e auctores de tão vandalico attentado.

Prisão.— Foi capturado na freguezia de Sobrosa, concelho de Paredes, Antonio Gonçalves, pertencente á quadrilha de José do Telhado, e como tal pronunciado no extincto concelho de Santa Cruz.

E' natural de Villa Bôa de Quires, concelho do Marco.

Obras da alfandega. — A direcção das obras publicas do districto do Porto mandou affixar editaes para a arrematação de 140:000 arrobas de pozzolana dos Açores e 10:000 metros cubicos de pedra britada, que devem empregar-se na construcção dos alicerces da nova alfandega.

Declaração importante. — Diz o *Porto e Carta*, que por indicação de Francisco Alves Pinto, o sr. administrador do 2.º bairro ouviu e tomou auto de declaração ao padre Antonio José d'Azevedo, da rua da Boa Vista; e d'ella consta que, segundo o asseguram varios presos da Relação, o assassinato do lavrador Bernardo José Cardoso, da freguezia de Sanche, concelho de Amarante, que teve lugar na noite de 15 para 16 de Julho de 1858, não foi praticado por Joaquim Pinheiro e Maria Joaquina, que por isso foram condemnados pelo jury, mas sim por Lourenço da Silva, hoje preso na Relação, e por Domingos d'Alfandega e sua mulher (que foi vestida de homem), e por um tal Pedro, os quaes foram a casa d'elle para o roubar.

O respectivo auto foi remettido á procuradoria regia para os fins convenientes.

Boato. — Diz-se que fora agraciado com o novo titulo de visconde de Lagoaça, o sr. Antunes Navarro, presidente da camara municipal do Porto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

Já não é somente a entrevista de Breslau o que chama a attenção da imprensa estrangeira; a entrevista que em Varsovia teve o archiduque Alberto da Austria com o imperador da Russia, é objecto dos seus commentarios. Infelizmente neste assumpto, como no outro, as versões differem. Uns pretendem que a côrte de Vienna está devorando o gosto de haver visto regeitadas as suas pretenções, que se reduziam a conseguir que o czar se dignasse celebrar uma entrevista com o imperador Francisco José; o que destroe toda a esperança em quanto ao restabelecimento da boa harmonia que reinava, em tempos que não vão longe, entre ambos os imperios; outros, pelo contrario, affirmam que a missão do archiduque teve resultados altamente satisfactorios e que a entrevista desejada se se não celebrou agora em Mylowitz, se celebrará, d'aqui a algum tempo, em outro ponto da Allemanha.

No que ha unanimidade é no bom recebimento com que o imperador Alexandre obsequiou o archiduque, cobrindo-o de attenções e honrando-o com titulos: distincções que se explicam do modo mais simples, considerando-se que o agraciado é irmão da augusta esposa do imperador de todas as Russias.

Confirma-se o rumor que circulou de que na Sicilia houve algumas desordens, de caracter revolucionario: e segundo a *Opinião Nacional*, diario parisiense, mui affecto á causa italiana, é tanto o desalento que reina entre os patriotas do centro da Italia, que nos seus receios a respeito do futuro, accusam até com exaggeração a politica do Piemonte, o qual, ainda ha muito, proclamavam como o unico digno de consummar a regeneração da peninsula.

Outro incidente occorrido no gabinete sardo dá maior significação ao que acabamos de referir, e o confirma ao mesmo tempo. Parece que o ministro da justiça, Mingletti, longe de approvar a disposição pela qual o rei mudou o tribunal de cassação para Milão, apresentou a sua demissão, repellindo com tal proceder um antecedente funesto que não pode senão envenenar a lucta de rivalidade que existe entre Turin e Milão. Finalmente, o quadro de bellissimas côres que offerecia a Italia central, vai-se obscurecendo, e não é facil prever até que ponto se apagará, se tardar muito a realisação do convencionado pelos imperadores d'Austria e França nas conferencias de Zurich, ou a resolução mais conveniente do congresso europeu.

As noticias da China recebidas pelo ultimo correio, alcançam a 12 de Setembro, de Hong-Kong; e a 27 d'Agosto de Shanghai.

Os jornaes europeus, que se publicam em ambas aquellas terras referem a viagem e a chegada do ministro americano, Ward, a Pekin, aonde se lhe havia permittido dirigir-se com uma comitiva de 20 pessoas. A legação americana permaneceu 15 dias em Pekin, durante os quaes esteve encerrada no quartel que se lhe havia designado. O ministro americano não foi tractado como prisioneiro, porque tinha liberdade de percorrer o recinto do seu alojamento; porém não poude observar nada interessante, pois negaram-se-lhe cavallos e guias.

Parece que o imperador havia manifestado desejos de celebrar uma entrevista com Mr. Ward, exigindo que elle adherisse aos usos do paiz, condição a que o embaixador não quiz submetter-se, e por cujo motivo o governo lhe fez saber que a carta do presidente dos Estados-Unidos seria recebida, devendo regressar o imperador a Peitang, em cujo ponto se trocariam as ratificações do tratado. Com effeito, isto verificou-se em 16 de Agosto.

E' de notar que Mr. Ward, durante a sua permanencia em Pekin, não poude entabolar relações com o conde de Mourawieff, representante da Russia, que havia chegado á capital do celeste imperio ao mesmo tempo que o representante dos Estados-Unidos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Hespanha.

Os tres primeiros corpos do exercito destinados a operar contra Marrocos, achavam-se promptos, faltando só a chegada de alguns objectos indispensaveis para emprehender a campanha, cuja demora é causada pelos terriveis temporaes que tem reinado em todas as costas. O estado de saude do exercito é bom. A inauguração da guerra é desejada por todos com marcial enthusiasmo.

Um velho de 84 annos, que serviu no exercito carlista, dirigiu-se ao general O'Donnell, supplicando-lhe com grande insistencia que lhe permittisse tomar parte na campanha d'Africa, ainda que fosse só para assistir aos feridos.

O vapor de guerra *Piles*, que sahiu de Cadiz para Algeciras, voltou arribado por causa do temporal.

Dizem de Valencia a 4, que fundeara alli o vapor *Ville de Lion*, e que no dia seguinte receberia a bordo 10,000 arrobas de arroz para Cadiz. No dia 6 deviam embarcar-se os regimentos de Zamora e Castilla.

Participa-se de Sevilha, que alem dos 200,000 reales offerecidos para bestas, em Moron offereceram 15 completamente apparelhadas, em Carmona 22, e Cazalla 12,000 reales para o mesmo objecto.

Ao Ferrol tinha chegado o navio russo *Gargout*, de helice e com 85 peças. Trouxe algumas avarias.

Um despacho de S. Sebastião de 5, diz: Sahiu toda a tropa destinada á Africa. Desde a sahida dos vapores, o tempo é bom.

Dizem de Alicante com data de 5, que o consul inglez em Tanger, tinha embarcado no domingo a bordo de um vapor de guerra da sua nação, permanecendo n'aquella bahia. De Tetuan não se tinha retirado nenhum individuo do corpo consular, por se julgar que não chegarão alli as operações. Em Tanger não são grandes os aprestos da guerra.

O *Correio autographo*, referindo-se a noticias de Marrocos, diz que o imperador nomeara um chefe para cada tribu, o qual deve entender-se com o general em chefe para todos os negocios relativos á guerra. A todos os chefes novamente nomeados se lhes entregou certa quantidade d'armas e munições para as distribuirem, subindo até agora a 10,000 o numero de espingardas distribuidas; aos mouros de rey entregaram-se-lhes 2,000 clavinas, e pediu-se informação dos cavallos que precisa cada kabila.

—Um jornal hespanhol escreve o seguinte:

«Merece mencionar-se o embarque de uma moura, mulher de um renegado hespanhol, que não quiz sahir de Tanger, e deixal-a abandonada nas actuaes circumstancias. Os mouros não deixam sahir do paiz as mulheres, e se encontram alguma na occasião de fugir, commettem actos de barbaria, e muitas vezes até lhe cortam a cabeça.

«Por este motivo, o mencionado hespanhol, pensando no caso, resolveu metter a mulher n'uma caixa, e deste modo, aos hombros d'um robusto judeu, foi conduzida á praia e embarcou n'um falucho que sahiu para Algeciras.»

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Pouco temos que dizer hoje aos nossos leitores.

É ainda de commentarios á carta de Napoleão, que vem cheios os jornaes estrangeiros.

As correspondencias de Turin fazem ver, que aquella carta fez alli muita impressão, e não obstante duvidavam que ella fosse authentica; até um jornal se julgou auctorisado a dizer, que o não era, por que sabia de bôa fonte, que até á vespera ainda tal carta não tinha sido recebida pelo rei.

Resta-nos saber, se ao saberem a verdade os piemontezes cahiriam em abatimento, ou pelo contrario cobrariam animo, traduzindo-a de maneira não desfavoravel á sua causa, como alli se tem feito a outras declarações do imperador dos francezes.

Um despacho telegraphico dizendo que o *Times* desapprova a solução exposta na carta imperial referida, mas que o *Morning-Post* a approvava, não foi inteiramente exacto neste ultimo ponto.

O *Times* com effeito, coherente com as opiniões que a este respeito tem emittido, sustenta que a dignidade de Inglaterra lhe não permitte ir a um congresso, cujas resoluções estão d'antemão determinadas. O *Post* approva alguns pontos da solução concordada entre os dois imperadores, e regeita outros; não obstante entende, que não ha ahi motivo para que a Grã-Bretanha deixe de tomar parte no congresso.

Em fim o mesmo *Morning-Post* declara que os negocios de Italia estão em muito bôa via.

Seja porem como fôr, em vista do que nos dizem hoje os jornaes estrangeiros, não é ainda cousa decidida a adhesão da Inglaterra ao congresso, embora acreditemos que ha de ter lugar.

O que é facto no entanto, é que a ideia de congresso não é popular em Inglaterra. Prova-o o que diz o *Times*, jornal reconhecido como echo da opinião publica; e prova-o igualmente o que disse lord Derby em Liverpool; pois se não estivessé convencido de que não ia de encontro á opinião, o chefe do partido tory não se abalançaria a votar pela abstenção da Inglaterra dizendo: «que tinha esperança de que o governo inglez persistiria no plano de se não ingerir nas negociações d'um congresso qualquer que elle fosse.»

Como os nossos leitores já viram por uma parte telegraphica, o governo sardo, apesar da opinião publica estar sobre-excitada, e dos conselhos que se lhe davam de conservar o *statu quo* até á abertura do parlamento, quiz mostrar energia, e não só publicou o decreto para a abertura do emprestimo, não obstante terem baixado os fundos, mas tambem apresentou a lei da organisação communal e provincial do reino.

O fim desta ultima lei é centralisar na ordem politica e emancipar na ordem administrativa as differentes partes da monarchia. As franquezas communaes são extensas. O novo reino é divido em 17 provincias. Em cada provincia mandará um governador coadjuvado por um conselho de governo. O governador representa o poder executivo.

Nada se nos offerece dizer quanto á Italia, depois do que hontem referimos e das considerações que apresentamos. Acrescentaremos só, que a volta de Filangieri ao exercicio do seu lugar de presidente do conselho e ministro da guerra em Napoles causou um bocado de admiração, pois se julgava que elle estava decidido a abandonar a situação politica, visto que não podia fazel-a caminhar. Julga-se por isso, que elle voltou em presença dos acontecimentos da Sicilia, para ver se melhor se podiam conter, ou então que a côrte lhe fez algumas concessões.

Ha noticias de Constantinopla; não dão porem a situação mais definida do que ella até agora estava.

Ha sómente a segurança de que se não derramará sangue, visto que foi condição para Ryprizli-Pachá aceitar o cargo de gão-vizir: ha as demonstrações de que o presidente do governo quer corresponder á confiança publica por meio de largas reformas, dizendo-se por exemplo, que o sultão cederá d'um terço das suas rendas; espera-se modificação ministerial, fallando-se já em Ethem-Pachá para os estrangeiros: nada ha porem ainda realisado, e já vai sendo longo o tempo da expectativa.

Já alludimos hontem á viagem de Mr. Ward a Pekin, como embaixador dos Estados-Unidos, para a ratificação do tratado celebrado o anno passado entre a União Americana e o celeste imperio. Hoje descreveremos em poucas palavras os pontos capitaes d'essa missão, interessante a respeito dos usos e das vaidades do filho do sol, imperador dos chinezes.

A missão de mr. Ward tornou-se difficil, em consequencia do vapor, em que elle se apresentou, e foi considerado vapor de guerra americano, ajudar ao desembarque das forças inglezas no ataque de Pei-Ho.

Chegada a Pekin a embaixada americana ficou como presa na casa onde a alojaram, por falta de guias e transportes naquella immensa Babilonia.

Depois de muitas ceremonias o imperador dignou-se offerecer uma audiencia ao embaixador americano, mas segundo o ritual chinez. E eis-ahi portanto um mar de difficuldades.

Exigia-se ao embaixador ao apresentar-se diante do imperador, tocasse em terra em frente do filho do sol, ou fosse ajoelhado ou inclinando-se a ponto que as mãos pendentes chegassem ao chão.

Mr. Ward recusou fazer mais honras que as que fazem ao presidente dos Estados Unidos.

Em occasião posterior fallou-se de novo n'isso; os chinezes argumentavam com o que se fazia ao papa, e diante da rainha d'Ingl'aterra.

Depois propozeram, que o embaixador iria pôr a carta que levava do presidente, em uma mesa diante do imperador, depois faria uma inclinação, e dois camaristas gritar-lhe-hiam: «Não vos ajoelheis». Ceremonial que mr. Ward, por não entender o interprete, tinha já aceitado; mas que não teve effeito porque o imperador declarou que já não dava a audiencia.

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Exm.º Sr. Governador Civil de Coimbra.

São 8 horas da noute; a corrente pela nova abertura da barra é, segundo dizem alguns entendedores, de 8 a 9 milhas pelo menos.

Ainda se não estabeleceu tão forte, e attendendo ao andamento dos trabalhos no sitio do rompimento ao sul do paredão, e tambem aos trabalhos feitos na abertura, pode dizer-se que a barra está prestes a passar ao norte, e conseguintemente as obras a produzirem o desejado effeito.

Prouvera que o tempo, e o mar continue como nestes ultimos dias, e de nada mais precisa o digno engenheiro Silva, para ver coroados os seus esforços em tão difficil e arriscada commissão de que se encarregou.

Espero, dadas as circunstancias referidas, só continuarei a dar a V. Ex.ª noticias satisfatorias ácerca da nossa nova barra.

Figueira da Foz 11 de Novembro de 1859.

O Administrador do Concelho,

João Ignacio da Costa Brandão.

ANARCHIA MILITAR.

Hontem de noute muitos soldados do destacamento de cavallaria estacionado nesta cidade, andavam praticando desordens na rua Direita e rua Nova.

Interveiu a auctoridade administrativa, e um official de infanteria 9 poude prendel-os nas Ameias.

Chegados á porta do quartel ahi fizeram grande tumulto, resistindo á ordem do official, que os mandava metter no calabouço, e fallavam até de desarmar a guarda.

Com effeito valeu o *querer* desta tropa *subordinada*, indo para os seus quartos, em lugar de irem para o calabouço!

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

Estão a concurso, por espaço de 60 dias, que principiou em 11 do corrente, duas substituições extraordinarias na Faculdade de Philosophia.

BOATO FALSO.

Temos á vista uma carta de Pombal, que desmente o boato que se havia espalhado do apparecimento de salteadores naquelle concelho, e até no pinhal do Urso.

BRIGUE PEDRO NUNES.

Na quarta feira sahiu de Lisboa para Loanda o brigue de guerra *Pedro Nunes.*

CORTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 10 foram eleitos para fazerem parte da commissão administrativa da camara os srs. Xavier da Silva, Faustino da Gama, e Braamcamp.

Passando-se á eleição da commissão de fazenda sahiram eleitos os srs. J. L. da Luz, Braamcamp, Avila, Carlos Bento, Faustino da Gama, e Gaspar Pereira.

CAMINHO DE FERRO DE LESTE.

O sr. Salamanca já tomou posse desta empresa, e asseguraram-nos que os trabalhos vão continuar immediatamente, sendo a direcção confiada a dois engenheiros hespanhoes. Um delles, o sr. Page, segundo nos consta por pessoa fidedigna, declarou que o emprezario conservaria na collocação em que se acham os empregados, que têem feito bom serviço, como por exemplo, os srs. Sebastião do Couto, Couceiro, Jacintho Heliodoro da Veiga, Woditon, e outros, procedimento este que julgamos louvavel e muito acertado, porque seria inconveniente que os engenheiros portuguezes fossem excluidos dos lugares em cujo exercicio se têem conduzido com zelo, e aptidão. *(Nação.)*

CAMINHO DE FERRO DE CINTRA.

O sr. conde de Clarenges Lucotte, que está de regresso nesta capital, conseguiu fazer na Belgica um contracto para as respectivas obras da linha ferrea e. dokas se levarem a effeito. Formou-se uma companhia anonyma, e dentro de quarenta mezes da data da approvação dos estatutos desta companhia se comprommette a casa Cyrin e L. Vander Elst irmãos & Companhia a ter completas as referidas obras. Os ditos estatutos já foram presentes ao governo. *(Parlamento.)*

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE um carroção em bom uso, com commodidades para viagem. Quem o pretender dirija-se á rua dos Militares, nº. 28

2 ANTONIO TEIXEIRA FELIX DA COSTA, abriu escriptorio de Advogado na rua do Correio, n.º 11.

3 QUEM quizer comprar 4 presepios por preço commodo, dirija-se a casa de José Maria dos Santos, na rua Direita, nº. 9.

4 QUEM QUIZER comprar umas casas na rua do Cabido, que fazem esquina para o beco da mesma rua, falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Cozinhas, n.º 8.

40:000$000.

5 NA RUA DA CALÇADA, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, ha para vender bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a Loteria que se ha de extrahir no dia 21 do corrente, sendo o premio maior de 40 contos, promptificando-se a satisfazer qualquer encommenda que lhe façam de fóra da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

VENDA.

6 QUEM PRETENDER COMPRAR—metade — de uma morada de casas sitas na rua de S. João d'Almedina, desta cidade de Coimbra, que fazem frente para a dita rua, e Paço do Bispo, poderá fallar com o sr. José Simões da Silva, assistente na mesma rua; o qual se acha auctorisado, pelo seu dono, para promover a venda mencionada, a qual rende annualmente, 31$200 reis.

O dito sr. acha-se munido dos esclarecimentos necessarios.

7 Quem quizer arrendar por tres annos as terras que as Religiozas do Convento Tentugal possuem no campo, pode comparecer no Hospicio do mesmo Convento no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, onde lhe serão presentes as condições do arrendamento.

8 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA desta cidade faz publico, que, a arrematação dos seus predios na rua do Visconde da Luz, a qual não poude ter lugar no dia 6 do corrente, hade verificar-se no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante ella, na salla das suas sessões, em conformidade com o annuncio no n.º 602 deste periodico.

9 LAGRIMAS E FLORES, poesias por Joaquim Pinto Ribeiro Junior; segunda edição, correcta e augmentada. Vende-se em casa de J. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

40:000$000.

10 A EXTRACÇÃO da grande Loteria principia em 21 de Novembro. Ha avultados sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, para a dita Loteria extraordinaria, que consta do seguinte plano:

1	de	40:000$000
1	de	12:000$000
1	de	6:000$000
1	de	3:000$000
1	de	2:000$000
4	de	1:000$000
4	de	600$000
4	de	500$000
6	de	400$000
10	de	300$000
20	de	200$000
50	de	100$000
1800	de	18$000

1 ao n.º que se extrahir depois de tirado os premios, 600$000.

11 A CAMARA MUNICIPAL d'este concelho faz saber, que no dia 27 do corrente, pelas 9 horas da manhã, nas Parochias que fazem centro de reunião, abaixo declaradas, se hade proceder á eleição da Camara, com as solemnidades prescriptas na legislação vigente; para o que todas as pessoas habilitadas para eleitores deverão concorrer á votação, munidos de suas listas com os nomes daquelles em quem votam.

A Camara adverte que em cumprimento do art.º 7.º do Codigo Administrativo, as listas para esta eleição devem conter sete nomes.

Organisação das Assembleias.

1.ª Assembleia.

Freguezias da Sé Nova—Sé Velha—Santo Antonio dos Olivaes—Reunião na Sé Nova.

2.ª Assembleia.

Freguezias de Santa Cruz— S. Bartholomeu—Santa Clara—Reunião em Santa Cruz.

3.ª Assembleia.

Freguezas de S. Paulo de Frades—Eiras — Brasfemes e Torre— Souzellas— Botão— Trouxemil.—Reunião em Souzellas.

4.ª Assembleia.

Freguezias de Vil de Mattos —Antuzede e S. Facundo—Cioga do Campo—S. Silvestre—Lamarosa— S. Martinho d'Arvore.— Reunião em S. Silvestre.

5.ª Assembleia.

Freguezias de Taveiro— Ribeira de Frades—Amial—Arzila— S. Martinho do Bispo —Antanhol—Reunião em Taveiro.

6.ª Assembleia.

Freguezias de Assafarge—Sernache— Almalaguez—Castello Viegas—Ceira—Reunião em Assafarge.

E para que chegue á noticia de todos, a Camara roga aos muito Reverendos Parochos leiam o presente edital á Missa Conventual, e o mandem affixar na porta da igreja.

Secretaria da Camara de Coimbra 8 de Novembro de 1859. Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara o fez escrever.

Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 606 — TERÇA FEIRA 15 DE NOVEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 10 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Exm.º Sr. Governador Civil de Coimbra.

A's 7 horas da tarde observa-se na abertura para a nova barra, uma corrente em muito maior volume d'agua, e muito mais forte que a de hontem, e a d'esta manhã; progridem os trabalhos com energia para se conseguir o grande fim, e reina satisfação pelo resultado que vão tendo os esforços do digno engenheiro Silva. O mar e o tempo vão sendo favoraveis.

Figueira da Foz 12 de Novembro de 1859.

O Administrador do Concelho,

João Ignacio da Costa Brandão.

COIMBRA 14 DE NOVEMBRO.

AFRICA ORIENTAL.

Chamar a attenção do governo sobre tudo quanto possa beneficiar o paiz, e discutir as suas medidas á luz da rasão, é o dever da imprensa periodica, que pugna pelo bem geral.

Em tão glorioso paladio, bem que humildes soldados da causa que defendemos, não nos fenece a coragem.— A nossa arma é a argumentação seria e reflectida.

—As palavras descortezes,

—As reticencias malevolas,

—As manchas da calumnia e do aleive,— não maculam a nossa escripta.

Lembramos hoje ao actual ministerio a urgentissima necessidade de voltar attentamente os olhos da sua consideração para onde—*soubemos conquistar, e não soubemos manter a conquista.*

Deviamos colher o fructo dos prodigios de valor, com que antigos portuguezes senhorearam quasi meio mundo, entrando a braços com os maiores riscos e precipicios—a furia das ondas,— as praias inhospitas,—os sertões temerorsos,—e os rios despenhados, e vemos com elle engrandecerem-se outras nações que nos desapossaram de grande parte das nossas conquistas, ou que hoje dominam aonde nossos maiores houveram quasi um senhorio absoluto.

Desastrosos acontecimentos politicos nos levaram grande extensão de territorio, e do que nos deixaram não temos sabido tirar proveito.

Descobridores do Brazil, abrimos mão dos lucros que tiravamos das terras africanas porque mais nos montava o commercio com o novo mundo, cujo melhor clima, proximidade ao reino, e fertilidade convidavam a agricultar.— Portugal tornou-se com effeito macisso de riquezas com que pejados os nossos galeões entravam no Tejo.

Descuidosos, porem, do que mesmo sem consummada politica era facil prever, perdemos o Brazil sem havermos de ante-mão creado no vasto territorio africano fontes de riqueza, que nos não deixassem sentir a perda d'aquellas.

Terras insalubres, e intrataveis foram transformadas pela Inglaterra e pela Hollanda em mananciaes de prosperidade, e nós que ainda hoje possuimos acima de quatro mil leguas quadradas de territorio na Africa Oriental, menos doentio em muitos pontos, cercado de mares que vêem quebrar sobre perolas e aljofares, como conta quem os viu, riquissimo de ouro, cobre, ferro e outros metaes, e abundantissimo de todos os productos campestres, hemos desprezado tamanhas riquezas que podiamos e deviamos grangear.

Em certas lattitudes tão abençoado é o terreno, que não só produz duas colheitas de legumes em cada um anno, senão que abundantemente todos os fructos da Europa, da Asia e da Africa. A cana do assucar, o café, o algodão e o anil crescem alli espontaneamente como que ostentando a natureza sua munificencia.

Grandes interesses podiamos tirar daquellas terras, mas tem sido tão grande o descuido dos nossos governos, que d'ellas ha a que nunca chegou a sua auctoridade. E nós só descuidos e desvarios, se não que a pratica de errada doutrina, —o trafico da escravatura admittido como commercio legitimo durante seculos inteiros,—a divisão do territorio em extensissimas sesmarias,—o systema de colonisar com facinorosos cujos crimes e vicios se tornaram com o costume em naturesa, e de mais, a desmedida ambição de muitas auctoridades engolfadas no desejo de adquirirem enormes riquezas, e valendo-se para o realisarem de todos os meios, desprezando as leis ou interpretando-as a seu alvedrio, nunca a proposito do interesse colonial ou da metropole, mas exclusivamente do seu proprio, tem sido as causas principaes do desperecimento de nossas colonias, e da privação de grandes beneficios que Portugal podera haver de suas tão dilatadas possessões.

Os progressos da economia politica, os costumes dos governos, e dos povos, têem modificado, se não transformado absolutamente a legislação absurda, oppressora, arbitraria e ante economica com que as metropoles europeas governavam as suas colonias.

Em vez de favorecerem o desenvolvimento da agricultura, do commercio, da industria fabril, e da instrucção, os governos aferrados aos systemas exclusivos impediam as colonias de produzir mais do que o necessario á metropole, e obrigavam-nas a só receberem desta tudo quanto careciam.—O effeito de tão injusta tutela foi a ruina d'aquellas, que se tornaram em vez de proveitosas prejudiciaes ás nações que as possuiam.

Seguindo o exemplo da Hollanda, a Grã-Bretanha entregou as suas possessões indianas a uma companhia de especuladores, que conseguiram organisar a mais vasta e rica colonia de todas as nações. As da França, como não melhorassem pela adopção de identico regimen, passaram de novo a ser geridas pelo governo da metropole, que emendou a mão em erros capitaes, e hoje possue uma bem disposta colonia na ilha de Mascarenhas, a que chamam de Bourbon, aonde se têem alevantado as villas e a cidade mais formosa da Africa Oriental, abundantemente povoadas e ricas pelo producto do cultivo do assucar, que a França recebe em retorno das suas manufacturas.

Se os governos de Portugal houvessem adoptado o que ha de justo no systema colonial francez, removendo os obstaculos que podem tolher o augmento de população, (no que ha muito que prover, e é ponto capital haver quem trabalhe), se houvessem cuidado com disvelo dos interesses coloniaes, inseparaveis dos da metropole;—podiamos hoje haver por diminuto preço grande copia de productos que importamos, e para os que exportamos abundantes consumidores, que não nos afastariam da concurrencia com outras nações, por meio de pesadissimos impostos, taes como os direitos differenciaes com que o Brazil sobrecarregou os vinhos portuguezes, que de certo fechariam os portos daquelle imperio ao mais importante do nosso commercio, se o representante de Portugal no Rio de Janeiro, enviado pelo actual ministerio, não conseguisse recentemente a sua abolição.

A boa politica exige que as colonias sejam administradas como municipios, que lhes sejam proporcionados os meios de se enriquecerem, produzindo por via das industrias fabril e agricula, e fornecendo ao commercio a maior quantidade de productos que o clima e a fertilidade do terreno lhes permittam produzir.

Para levantar as nossas colonias da penuria em que jazem importa:

—Que o governo consulte sobre a materia pessoas entendidas e conhecedoras daquellas paragens,

—Que adopte medidas aquilatadas pelas necessidades a que devem satisfazer,

—Que inquira das demasias e abusos das auctoridades, e castigue os criminosos de todas as jerarchias,

— Que divida convenientemente o terreno, e o entregue, embora livre de encargo nos primeiros tempos, a quem bem o agriculte,

—Que anime por todos os modos os meneios agrario e fabricante,

—Que derrame profusamente por todos aquelles povos os beneficios da justiça, da instrucção, e da moralidade, tornando-lhes caro em vez de odioso o nome portuguez.

Embora ao governo de Portugal, a adopção destas e outras medidas custe algum sacrificio, havemos como indubitavel a sua utilidade.

Poucos annos teria de andar o tempo, que delle não fossemos generosamente resarcidos pelo crescimento de prosperidade de que todos haviamos de gosar.

Crêmos que o actual ministerio cuja administração tem levado a todas as provincias do reino os beneficios, que aracterisam um bom governo;—que tem elaborados para apresentar ás camaras bem concertados projectos de reforma, que organisem o cahos das nossas finanças, creando fontes de receita cujo producto seja applicado em melhoramentos nacionaes,— cremos que levantará finalmente de sobre as nossas colonias o pesadissimo anathema de total abandono, que as ha reduzido a extrema miseria. M.

No *Portuguez* de hoje lê-se o seguinte:

« Emprazamos os jornaes do governo « para que nos digam se é verdade que « 200:000$000 reis, em prata, que estavam « na casa da moeda para cunhar, estando « a prata já preparada para isso, foi mandada « novamente reduzir a barras, por ordem « do sr. ministro da fazenda, para a mandar « vender na Inglaterra. »

Não é a *Revolução* jornal do governo, e por isso não podemos responder; mas damos graças a Deus pela denuncia do facto alludido.

Sabiamos pelos documentos parlamentares e pelas disposições legislativas que o sr. Avila tinha pedido largas auctorisações para cunhar moeda de prata até muitos mil contos. Sabiamos que o systema da nossa legislação monetaria aconselhava uma extrema prudencia na cunhagem dessa moeda; mas vimos que o sr. Avila não descançou em quanto não obteve do parlamento repetidas auctorisações *para abastecer o mercado.*

Assim no 1.º de Outubro de 1858 a importancia da moeda de prata era de reis 4,009:206$400.

Depois desta cunhagem, e da mais que não consta por ora dos documentos publicos não viram todos o que andou ahi a resmungar a *Opinião*, fallando nos pagamentos em prata, no systema da lei, na abundancia daquella moeda, censurando por isso o governo?

Callámo-nos então, porque a questão da moeda é sempre melindrosa, e antes quizemos ver continuar a accusação injusta do que fazel-a resvalar sobre o ministerio transacto, porque a discussão poderia prejudicar os interesses publicos. O silencio foi tomado pelos Isidoros da moralidade como confissão da culpa, mas hoje são elles mesmos que se desmascaram.

Pois accusaram ha pouco o actual ministerio pela abundancia de prata no mercado, abundancia de que elle não tem culpa, por isso que não mandara cunhar nenhuma, e querem arguil-o agora porque não cunha mais? Accusaram-n'o por ter feito grande cunhagem, quando não tinha feito nenhuma, e accusam-n'o agora por não fazer mais?

Ás accusações-Isidoras de ha pouco devia responder o sr. Avila; ás de hoje devem responder os Isidoros da *Opinião.*

Se havia desequilibrio quem o causou? E ainda o queriam fazer com mais larga cunhagem? Se arguiam a abundancia da prata querem que ella esteja morta na casa da moeda, ou que venha depreciar a outra, se é que o sr. Avila não espremeu as fezes da auctorisação como cremos que espremeu?

O caso é esse. A abundancia da prata é um presente do sr. Avila. A venda na Inglaterra ou a não-cunhagem da que ahi está, é o unico remedio contra os males de que os Isidoros se queixaram. Se o fizeram com consciencia é o que se não sabe; mas que o fizeram com ignorancia é o que fica demonstrado.

Appareceu hoje na camara dos deputados o sr. ministro da justiça por desgraça do sr. Alves Martins, e ainda por maior desgraça d'elle hade apparecer no *Diario de Lisboa* a portaria cuja publicidade tanto requereu.

Para que havia de o sr. Alves Martins andar a embofiar bravuras parlamentares pelas provincias deixando os seus lanzudos admiradores na espectativa das batalhas que lá lhe planeou? Chega-lhes lá o *Diario das Côrtes* e conta-lhes que o tonsurado Ferrabraz ouviu mansinho desfiar a parva historieta que lhe metteram na cabeça convertendo-se em um triste ridiculo para elle o escandalo de que quizera arguir os seus adversarios. O que mais inquietava o sr. Alves Martins era que o José do Telhado fosse reprehendido em nome de el-rei; e esta aberração da praxe bureaucratica, este descuido irreverente para a corôa veiu a parar nas phrases tabelliôas de uma portaria que são imperetriveis.

El-rei mandou por via do seu ministro que um carcereiro fosse reprehendido pelo presidente da relação e um preso por um official da cadêa. Está claro que estas reprehensões foram dadas em nome e por ordem de el-rei, e que não podiam ser dadas nem em outro nome nem por outra ordem. São actos do poder executivo, e o rei é o chefe deste poder.

Entenderá isto o sr. Alves Martins? Seria mal informado, ou por astucia desfigurou os factos? Peccou por ignorante, por leviano ou por finorio? Cada uma destas supposições pode ser verdadeira, visto ser quem é a pessoa de que se tracta.

A opposição emudeceu na camara dos deputados diante da resposta do sr. Ministro da Justiça á arguição do sr. Alves Martins, que se foi esgueirando desde que não soube o que havia de responder; mas essa opposição continua na imprensa com admiravel rasão e conveniencia. E preciso publicar a portaria para desmentido do deputado, que foi ecco de pataratices, e para vergonha dos que depois da sua leitura a condemnam e deturpam. Eis a portaria:

«Manda S. M. El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, remetter ao conselheiro presidente da Relação do Porto as duas inclusas copias, uma da resposta que deu ao procurador regio d'essa Relação o carcereiro, da respectiva cadeia João Baptista de Freitas, e na qual, usando de termos arrogantes e improprios, lhe faltou ao decoro devido; e outra do requerimento, que o reu José Teixeira da Silva (o do Telhado) dirigiu ao dito procurador regio, e no qual o tractou tambem com descomedimento e ameaças; tudo por causa das ordens que esse magistrado, em conformidade do regulamento das cadeias de 16 de Janeiro de 1843, expediu ao carcereiro a bem da maior segurança do reu, como se mostra de seus officios de 9 e 12 deste mez, nos quaes allude igualmente á provocação que um e outro lhe fizeram com temeraria ousadia n'um dos ultimos dias em que o fiscal do alimento dos presos assistia á distribuição delle no salão denominado de S. José: e determina o mesmo augusto senhor, que o referido conselheiro, chamando á sua presença aquelle carcereiro, o reprehenda severamente pelos excessos commettidos contra a pessoa do procurador regio, a quem, na fórma do citado regulamento, deve respeitar e obedecer em tudo o que elle ordenar, conforme suas attribuições; com a expressa comminação de que será suspenso ou demittido, segundo a gravidade do caso, se vier a reincidir em outros excessos similhantes: e bem assim, que, pelos arguidos ao mencionado reu, o faça reprehender asperamente pelo guarda ou empregado que lhe parecer mais proprio, para que respeite e obedeça ás auctoridades que têem inspecção na cadeia, pena de ser corrigido pelo modo que dispõe o regulamento, o qual muito importa que seja mantido e observado inteira e cabalmente. Paço, em 19 de Abril de 1859.— *João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*»

A calumnia e a ignorancia uniram-se e conspiram contra a portaria. Os estadistas historicos não queriam que o ministro mandasse *em nome do rei*; queriam talvez que mandasse no nome delles. Mas o que elles sentiram foi que se mandasse reprehender o José do Telhado: o que não levavam a mal era que se mandasse consolar. Chamamos a attenção publica para as seguintes considerações feitas pela *Opinião*:

«Deixem por Deus a pessoa do soberano, e não a arrastem por entre os ferros dos condemnados para lhes aggravar o supplicio com reprehensões. Se a inviolavel pessoa do rei tivesse de descer ás enxovias, onde gemem tantos desgraçados, devia ser para lhes levar palavras de consolação, allivio a seus soffrimentos, e não aggravo ás suas miserias.»

E' admiravel a pancada de sensibilidade de que está dominada a opposição pelo José do Telhado! «Se José do Telhado peccou, « diz um, os tribunaes que o punam, mas « reprehendel-o! Sancto Deus. » « Se lhe le- « vassem consolações, diz outro, mas ir ag- « gravar a sua posição reprehendendo-o! Ty- « rannia! »

E os regulamentos policiaes julgavam que a reprehensão devia preceder o castigo! Como este mundo anda ás avessas!

Não sabeis, illustres publicistas, que toda a justiça dimana do rei, que essa justiça se administra em seu nome, e que sendo a reprehensão um acto de justiça não se póde infligir senão em virtude da lei, pelas formulas que ella consagra? Em que nome quereis vós que os ministros mandem o presidente de uma relação? Quereis ser constitucionaes, e julgaes compromettido o nome do rei por ser empregado n'uma portaria como o foi sempre em todas as outras?

Mas como dissestes, e escrevestes, o que vos magoou foi a reprehensão, não vos magoaria o elogio. Tomaes debaixo da vossa egide o José do Telhado, que pelo que se vê ficará sendo historico se não o era até aqui.

Mas depois desta demonstração da sympathia da opposição pelo José do Telhado, convém notar os seguintes periodos da mesma *Opinião*:

« Com effeito, a portaria, que a todos parecia incrivel que sahisse da secretaria, existe; um criminoso da relação do Porto, por faltas commettidas dentro da prisão, fôra reprehendido em nome do soberano.

« Quem auctorisa o ministro a fazer descer a pessoa do rei ás enxovias das prisões a dar correcção ás faltas dos criminosos?

« Por conseguinte não ha hypothese imaginavel em que se julgasse necessaria a intervenção pessoal do rei em materia disciplinar das cadeias. »

Onde se viu aqui a intervenção pessoal do rei? Onde se viu a sua descida ás enxovias?

Passa a gente por uma rua, acaba de se commetter ahi um crime, qualquer pessoa do povo pode prender o criminoso, e quando o faz declara ao preso —*que o é á ordem d'el-rei.*

Vede o attentado! Pois os ministros não podem em nome do rei mandar ao presidente da relação do Porto que cumpra as leis, e que faça manter a policia nas cadeias. A justiça não desce ás enxovias; lá só se pode ir em nome do rei dizer a José do Telhado que se consolasse porque era um cidadão benemerito!

Fazia isto o sr. Avila ministro da justiça? Talvez, porque os seus amigos assim intendem o seu dever.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

CORTES.

Camara dos pares.

Sessão do dia 11 de Novembro.

Por proposta do sr. Visconde de Algés foi nomeada uma grande deputação para ir significar a S. M. o sr. D. Pedro V. a consternação da camara dos pares, pela morte da augusta e virtuosa Rainha a sr.ª D. Estephania.

Camara dos deputados.

Sessão do dia 11 de Novembro.

O sr. Ministro das Obras Publicas mandou para a mesa uma proposta de lei, prorogando até o dia 31 de Maio de 1860 o praso estabelecido no artigo 2.° da lei de 3 de Junho do corrente anno, que auctorisou o governo a permittir a livre introducção de cereaes e legumes pelos portos seccos e molhados do reino.

O mesmo sr. Ministro das Obras Publicas disse, em resposta a uma interpellação do sr. Alves Martins, que a collocação da linha telegraphica em Traz os Montes acha-se atrazada, porque não chegou o dinheiro que se tinha votado para este serviço no ultimo anno economico; mas agora ia dar-se o andamento conveniente a este ramo de serviço.

Em quanto á necessidade de melhorar a viação daquella provincia era reconhecida por todos; e não lhe tinha esquecido este importante objecto, porque fez um contracto, que ha de trazer á approvação da camara, entregando a uma empresa a construcção das estradas em Traz-os-Montes e Beira alta, que são das nossas provincias, as que mais carecem dos melhoramentos na viação.

Em quanto ás outras estradas, o governo não se descuida dellas, e ha de applicar os meios que estão destinados para cada uma dellas.

O sr. Ministro da Justiça disse que tendo conhecimento pelo *Diario* do que na vespera se tinha passado a respeito de uma interpellação do sr. Alves Martins, cumpria-lhe dizer que o sr. deputado com as melhores intenções, alludira a um facto, mas que não era exacto segundo a versão das informações que lhe tinham sido dadas, o que provaria, lendo a portaria que expediu ao presidente da Relação do Porto.

Historiou o que tinha acontecido com o reu José do Telhado, preso na Relação do Porto, dizendo que o procurador regio admoestara o carcereiro pela muita liberdade, que dentro da cadeia dava ao reu, o que podia occasionar a sua fuga; e tendo o procurador regio officiado, mostrando a inconveniencia da linguagem que tanto o carcereiro, como o reu tinham empregado em requerimentos que fizeram contra a ordem do mesmo procurador regio, que consultou o governo a respeito dos mesmos requerimentos concebidos em termos desabridos e inconvenientes, o governo, em nome de S. M., porque esta é a formula usada, ordenou ao presidente da Relação que chamando á sua presença o carcereiro da Relação, que é um empregado do governo, o reprehendesse pelo modo por que tinha respondido ás ordens de seu superior, o procurador regio; e fizesse do mesmo modo reprehender por um guarda o reu de que se tracta; e tudo isto foi feito em virtude dos regulamentos das cadeias; e por tanto parecia-lhe que andara regularmente expedindo a portaria, que leu, concebida nos termos que ficam expendidos.

Para completar a commissão de fazenda foram eleitos os srs. Xavier da Silva, S. J. de Carvalho, e Simas.

Para a commissão de administração publica só obtiveram maioria absoluta os srs. Silvestre Ribeiro, e Infante Pessanha.

Sessão do dia 12.

Foi approvada a proposta do sr. Lobo d'Avila para que a camara dos deputados envie uma mensagem a S. M., significando o profundo sentimento da mesma camara pela recente perda que enluctou o throno e o paiz.

Foram nomeados para completarem a commissão de instrucção publica os srs. Francisco Carvalho, Henriques Secco, Reis e Vasconcellos, Gomes de Castro, e Conde de Rio Maior.

O sr. Ministro da Fazenda apresentou duas propostas de lei: uma para ser prorogado o praso para a troca das antigas moedas de prata até 31 de Janeiro de 1861; e a outra para o governo ser auctorisado a dispôr até á somma de 31,000 lib. sterlinas em titulos de divida externa fundada de 3 por cento, pertencentes á fazenda, para indemnisar os possuidores de titulos de igual natureza, que foram extorquidos pelo ex-delegado da Agencia Financial de Londres João Mousinho da Silveira.

COMMUNICADOS.

Estrada da Beira.

O governo de Sua Magestade, tendo em grande consideração a facil communicação de transportes para o bem estar dos povos, progresso, e augmento do commercio, não só quer que as cidades gosem deste beneficio, mas tambem as villas, que supposto tenham estado no esquecimento, comtudo hoje já nellas se vê despontar um raio de luz.

Depois d'um silencio tão profundo, que succedeu a tantas e tão varias opiniões, deparadas pelo orgão da imprensa ácerca da directriz da estrada da Beira, apparece finalmente o seu resultado: o governo de S. M. talvez embaraçado com aquella diversidade d'opiniões ácerca da directriz d'uma e mesma estrada, mandou engenheiros para estudar o terreno pela Ponte da Mucella, e igualmente pela ponte do Sarzedo no rio Alva, para destes escolher o que offerecer maiores vantagens.

Os engenheiros, incumbidos deste ultimo, encontram difficuldades; o que não aconteceria, se o governo não désse como ponto fixo a ponte do Sarzedo; porque desviando-se um pouco ao sul, muito bem a estrada seguia pela Carapinheira, Casal do Frade, Arganil, a seguir á ponte de Coja. É neste sentido, que a Camara Municipal d'Arganil devia fazer a sua representação, perdendo a ideia da estrada vir pela Louzã, e Goes; assim andaria melhor do que andou quando recorreu a S. M.—E se era empenhada, para que os da Louzã não ficassem privados da estrada, devia lembrar-se que facilmente se podia fazer um ramal da Louzã a Foz d'Arouce; o que não demandava grande despeza. Se pois representasse naquelle sentido, talvez que o governo acquiescesse a uma medida tão util, como justa, fazendo florescer as villas da Beira, pobres pela falta de viação, tendo aliás proporções para o augmento do commercio.

A directriz da estrada pela ponte do Sarzedo tem difficuldades, como já disse; porem seguindo por Arganil, é muito mais facil a sua execução. A utilidade geral sempre se deve preferir á parcial; pois que a estrada seguindo pelo Sarzedo melhora só a situação daquelle povo, quando passando pela villa de Arganil alem de ter outras vantagens, como cabeça de comarca, facilita não só o commercio nella, mas na de Coja, aonde se faz uma feira todos os mezes, muito concorrida, e que tem uma ponte de pedra no Alva, apta para a passagem da estrada.

Embora o governo dê como ponto fixo a ponte do Sarzedo, mas é certo, que os engenheiros andando a estudar este terreno, inclinam-se a que não appareciam tantas difficuldades, sendo ponto fixo a villa de Arganil; e por isso alguem diz que elles, se tivessem um praso mais amplo para aquelle estudo, não se poupariam ao trabalho de estudar não só o terreno para a directriz pela ponte do Sarzedo, mas o de Arganil, independentemente das ordens do governo, para mostrarem pela sua imparcialidade o cabal resultado de seu estudo, comparando esta com aquella directriz; e destas a mais util e vantajosa com a da ponte da Mucella; mas é pena, que o tempo seja tão escasso para um estudo tal, como é a directriz da estrada da Beira. Que utilidade! Encontrarem as tropas em marcha villas para pernoitar! Que utilidade para a conducção das malas do correio! E finalmente que utilidade para o povo, para as auctoridades e para a nação!!

Beira, 11 de Novembro de 1859.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Ainda a philarmonica Verridense se achava engolfada no goso e apreciação das mais deliciosas sensações pela fraternisação cordial com que a haviam recebido as sociedades — Boa-União—e Montemorense— quando novas provas em seu jornal de 5 do corrente vem profundar este sentimento no coração dos Verridenses.—Expressões mui gratas de amisade e sympathia nos são prodigalisadas por aquellas duas philarmonicas, e nós abrimos nosso peito de irmãos para os recebermos; seja esta declaração e aquelles protestos o penhor indestructivel das mais sinceras e estreitas ligações, e a prova irrecusavel de que o espirito da associação germinado nos pequenos centros das populações vai irradiando para grandes circumferencias; protegendo e acalentando os brios de todas as classes, e terminará em fim por fazer o mundo feliz com a perfeição progressiva do trabalho humano, com a extincção do vicio, e practica da virtude, que breve tem de passar gloriosa da posição de — raridade — á de um — habito social — e a philarmonica de Verride felicita cheia de ufania todas as sociedades das classes industriaes, que se empenham em dar um passo saliente na vanguarda da civilisação, e não se acanha por associar-se nessa marcha progressiva ás sociedades — Boa-União — e Montemorense sua visinha, a quem fará quantos serviços possa como a sua mais humilde protegida.

As attenções com que a sociedade do sr. Silva nos penhorou são poderoso incentivo para eterna amisade e dão-lhe o direito de exigir de nós todos os sacrificios, que lhe sejam necessarios, e nós tomamos voluntarios tão grata obrigação, apreciando o momento em que ella se leve a effeito, e assim (deixem-nos ter esta vaidade) mostraremos que somos amadores do talento e da virtude, e que sabemos sacrificar em seus altares.

Aos nossos visinhos de Monte Mór agradecemos tantas finezas, escriptas, e de factos, e estendemos-lhe a mão de amigos, confiando que esta amisade será sempre leal e duradoura, e empenhamos nesta promessa pela nossa parte qualquer prestimo que em nós haja.

A philarmonica Verridense nos encarrega de dar por ella esta demonstração e agradecimento aos nossos collegas de Coimbra e Monte Mór; aceitem-na elles como offerenda que vae do coração.

Verride 12 de Novembro de 1859.

O Director.

Celestino Nunes dos Santos.

O Socio arvorado em Mestre,

Manoel de Oliveira Figueiredo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras publicas no districto de Coimbra. — Os jornaes pagos no mez d'Outubro pela Direcção das Obras Publicas no Districto de Coimbra, foram os seguintes:

Na estrada de Coimbra, ao Alva...	11:495
Na ponte do Sarzedo...........	1:615
Na ponte de Villa Cova de Sub-Avô.	375
No alargamento da rua do Coruche.	2:269
Nos reparos do edificio do Governo Civil....................	110
Ditos no Paço Episcopal.........	127
Na conservação da estrada de Coimbra á ponte da Pedra........	548
No reparo do aqueducto dos Fornos.	820
Na conservação da estrada de Vizeu.	205
Dita na de Coimbra á Redinha....	422
Obras nas margens do Mondego...	2:345
Total.......	20:334

Commemoração funebre.—Hoje de manhã, o sr. Governador Militar José Miguel Pratt, com os destacamentos de infanteria e cavalleria estacionados nesta cidade, e a philarmonica *Boa-União*, foram assistir na igreja de Santa Cruz a uma missa, mandada dizer por alma de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria.

Fuga.—No sabbado vieram do concelho de Goes 4 recrutas acompanhados de 9 cabos de policia. Depois de terem ido ao Governo Civil, dirigiram-se ao anoitecer para a cadeia de Santa Cruz; porem quando chegavam ao collegio da Sapiencia, poderam dois dos recrutas cortar a corda com que estavam presos, e evadiram-se.

Concerto.—Amanhã ha de haver no theatro da Graça um concerto dado pelo sr. Severino José Caetano, insigne tocador de ofigle, sendo coadjuvado pela philarmonica *Boa-União.*

Queixas.—São grandes e geraes as queixas por causa da difficuldade que os contribuintes encontram para pagar as suas quotas em casa do recebedor deste concelho. A casa é pequenissima, e como são muitas as pessoas que a ella concorrem diariamente, dá em resultado o haver alli um tumulto continuado, e terem de voltar á recebedoria duas e trez vezes os pobres habitantes das aldeias, para poderem effectuar os seus pagamentos.

Commemoração.—Alguns devotos, para solemnisarem o terem-se concluido os arranjos a que ha tempo se procedia no altar de Nossa Senhora da Piedade, na igreja de S. Thiago, mandaram alli dizer no domingo uma missa cantada.

Administrador do concelho.—O sr. bacharel Luiz Pereira d'Abranches, que tem servido o cargo de subdelegado em Condeixa, acaba de ser nomeado Administrador do concelho de Oliveira do Hospital.

Estrada da Beira. —Eis-ahi a portaria do sr. Ministro das Obras Publicas, que vem confirmar o que dissemos no numero passado:

« Sua Magestade El-Rei, tendo ouvido o Conselho das Obras Publicas relativamente aos projectos indicados para a estrada de Coimbra ao Ceira, seguindo uma ou outra margem do Mondego: ha por bem approvar o projecto traçado pela margem esquerda, orçado na quantia de quarenta contos de reis: cumprindo ao Director das Obras Publicas do respectivo districto fazer começar, desde já, os trabalhos de construcção entre o rio Ceira e S. Jorge, e ao mesmo tempo proceder a novos estudos desde S. Jorge até á parte da estrada nova ao sul de Coimbra, aonde este lanço deve ir entroncar, a fim de procurar adaptar mais o traçado ao terreno, diminuir os movimentos de terra e attenuar os declives projectados, no intuito de minorar a despesa orçada.

« Outro sim determina o mesmo Augusto Senhor que o referido Director proceda igualmente ao orçamento definitivo da ponte que tem de se estabelecer sobre o rio Ceira, enviando com toda a brevidade a este Ministerio o referido orçamento, para ser devidamente apreciado. Paço, em 9 de Novembro de 1859. = *Antonio de Serpa Pimentel.* = Para o Director das Obras Publicas do Districto de Coimbra. »

Representante portuguez.—Diz-se que o governo nomeara o sr. Conde de Lavradio representante de Portugal no congresso europeu, que vae reunir-se em Paris.

Inspecção.—O srs. José Eduardo de Magalhães Coutinho, Latino Coelho, e Andrade Corvo, vogaes do conselho de instrucção publica, foram encarregados da visita e inspecção á Academia de Bellas Artes.

Interpellação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 9, o sr. Mousinho de Albuquerque annunciou que ia mandar para a mesa una nota de interpellação ao sr. Ministro das Obras Publicas sobre o estado de obras publicas no districto de Leiria; e especialmente:

1.° Sobre o resultado dos estudos na barra de S. Martinho.

2.° Sobre se tem tenção de mandar proceder a construcção da estrada de S. Martinho á estrada real por Alfazeirão.

3.° Sobre o estado da Avenida da Batalha.

4.° Sobre o estado da Ponte de Val Gracioso.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que se tinham mandado fazer os estudos convenientes da barra de S. Martinho: e tinha mandado vir um draga para a limpeza da mesma barra. Em quanto á estrada a que se referiu, o governo não tinha votado verba para ella; e por isso não lhe podia dar andamento.

Que o governo tendo tido a necessidade de lançar mão de todos os engenheiros para concluir, dar andamento, e emprehender novas obras, por isso reuniu temporariamente debaixo da direcção do director das obras publicas do districto de Santarem as obras do districto de Leiria; mas tendo cessado em parte essa necessidade, brevemente nomearia um director especial para as obras do districto de Leiria.

Obras do Tejo.— Acerca das obras do Tejo extrahimos da *Revolução* os periodos seguintes:

Os lavradores da Gollegã e campos contiguos foram, a final attendidos na sua rasoavel e justa pretenção; e hoje o sr. director das obras publicas do Tejo, com aquella actividade e pericia, que todos lhe reconhecem empenha-se, com os auxilios locaes no levantamento de um largo, solido e extenso dique, o qual servirá não só de resguardar aquelles immensos e fecundos campos das invasões das cheias, senão que contribuirá sobremodo para a formação de terrenos agricultaveis, de um e outro lado do dique, sobre os terrenos pedragosos e areentos que alli se desdobram por em quanto.

O sentido longitudinal da obra fica sensivelmente perpendicular á corrente do Tejo, de forma que a agua, na occasião das cheias diminuindo muito de volocidade nas planicies, para onde olham as faces do dique, consente que os detritos, que nella vinham em suspensão, se depositem e se accumulem, originando uma rocha sedimentar, que n'um futuro mais ou menos proximo poderá ser aproveitada com vantagem pela agricultura. O dique tem mais um outro fim: é de servir de estrada que communique a Gollegã com o Tejo, quando as cheias interceptarem o transito nas vias normaes.

Eis a obra mandada construir pelo illustre ministro, o sr. Antonio de Serpa; obra que esperamos seja o exordio de outras, destinadas a darem um perfeito systema de defeza contra as aggressões frequentes do Tejo em certos periodos do anno. E' provavel que desta vez não jazam no esquecimento os terrenos do Reguengo de Alviela, os quaes, com uma despeza que não excederá muito a dois contos de reis, ficarão a salvo dos incalculaveis prejuizos, que o rio, mesmo no seu estado normal, nelles occasiona. A obra do Reguengo é uma consequencia da obra da Gollegã, por isso que podem utilisar-se naquella alguns dos meios de trabalho, com que esta for realisada.

Cabe louvor ao sr. ministro por haver sido o primeiro que comprehendeu o alcance dos trabalhos hydraulicos no Tejo em proveito da agricultura. Trabalha-se ha muito neste rio; mas similhantes trabalhos têem sido encaminhados antes a auxiliar e desenvolver a navegação, do que a respeitar a hygiene ou a proteger a lavoura. A gloria desta nova direcção que elles tomaram, é toda do actual ministro.

O que lembramos ao nobre ministro é que trate de sujeitar a um systema unico e harmonioso as diversas obras, que mandar construir nas margens do Tejo e seus confluentes, os quaes, por este motivo, deverão em nosso humilde entender, achar-se sob a mesma inspecção que domina o rio principal. As primeiras obras que se levantaram no Pó pela iniciativa dos *syndicatos* carecendo de harmonia, motivaram grandes transtornos, que mais tarde, engenheiros habeis modificaram apenas, e não sem difficuldades.

Donativos —S. M El-Rei o sr. D. Pedro V, attendendo ás urgencias do Estado, mandou deduzir da sua dotação a quantia de 91:250$000 reis, como donativo espontaneo, que deverá verificar-se durante o anno economico de 1860 a 1861, declarando ao mesmo tempo que é sua vontade que d'esta somma sejam applicados rs. 30:000$000, para auxiliar a fundação d'um hospital destinado unicamente ao curativo e tratamento de crianças pobres que n'elle forem recolhidas em rasão de suas enfermidades, perpetuando-se, com a creação deste pio estabelecimento, a memoria e o pensamento da nossa chorada rainha a Sr.ª D. Estephania, devendo a restante quantia de 61:250$000 rs: entrar na receita geral do thesouro.

O pensamento de S M. não podia estar mais em harmonia com a caridade, uma das virtudes por que mais se distingue o nosso erudito soberano.

Tambem S. M. El-Rei o sr. D. Fernando cedeu, como donativo espontaneo, a favor do thesouro publico, da quantia de rs. 30:000$ que deve ser deduzida da sua dotação durente o anno economico de 1860 a 1861.

O centessimo anniversario de Schiller.— Hontem, diz o *Jornal do Commercio*, os allemães residentes em Lisboa solemnisaram o centessimo anniversario do nascimento do grande poeta allemão Schiller. N'este mesmo dia, em toda a Allemanha e nas principaes cidades de toda Europa, os allemães commemoraram este facto, festivo para a patria allemã.

Aqui em Lisboa organisaram os allemães uma commissão, de que foi presidente o doutor Kessler, para ordenar o festejo, o qual se resolveu que tivesse lugar nas salas da Academia Real dos Professores de Musica, e constasse de um concerto, academia, e jantar.

Hontem, pois, pelas tres horas da tarde começou a festa. A concorrencia era numerosa nas salas da Academia. El-Rei o sr. D. Fernando e o sr. Infante D. Luiz honraram este acto com a sua presença.

A banda dos marinheiros militares executou escolhidas peças. O sr. Neuparth tocou no fagote, com aquelle primor que todos lhe reconhecem, umas variações sobre motivos do *Roberto do Diabo.* O sr. Wagner, na trompa, em que é um eximio mestre, executou algumas melodias nacionaes. O sr. Meumann, correcto e distincto pianista, desempenhou o *Convite para a Valsa* de Weber, e umas variações sobre motivos de auctor allemão. Varios cavalheiros cantaram canções nacionaes, n'aquelle estylo melodioso e ao mesmo tempo melancolico, que caracterisa a musica allemã; outros recitaram poesias, crêmos que todas de Schiller.

Terminou o concerto e academia pelo hymno nacional, executado em côro.

A commissão dirigiu convites a varias pessoas de distincção, e entre ellas ao sr. A. Herculano, primeiro vulto literario deste paiz.

Na salla viam-se reunidas as bandeiras prussiana, austriaca e portugueza.

Ao concerto e academia assistiram muitas senhoras das familias dos subditos allemães.

Das seis para as sete horas da noite começou o jantar no hotel *Alliance*, na rua do Alecrim. Os allemães sentiram muito a ausencia do sr. A. Herculano, desejavam elles que aquella festa de um grande genio fosse illustrada com a presença de tão eminente homem de lettras.

O primeiro brinde foi proposto pelo sr. Dr. Kessler, presidente da commissão, á familia real de Portugal, a que respondeu o sr. duque da Terceira, brindando á colonia allemã, residente em Lisboa.

O terceiro brinde foi proposto pelo mesmo Dr. Kessler á memoria do grande poeta Schiller.

O quarto brinde foi por s. ex.ª o ministro da Prussia proposto á commissão directora do festejo, ao qual respondeu o sr. Dotti em nome da commissão.

O sr. C. Krus, consul d'Austra, brindou á generosa hospitalidade que os estrangeiros sempre encontram em Portugal. A este brinde correspondeu o sr. Moser, como subdito portuguez, agradecendo em nome dos seus compatriotas as palavras lisongeiras dirigidas pelo sr. C. Krus á nação portugueza.

Houve muitos outros brindes allusivos a varios assumptos.

O jantar prolongou-se até á meia noite. Todos os brindes foram obrigados a vinho do Rheno, excepto o primeiro, dirigido á familia real de Portugal, que foi com vinho portuguez.

E assim dignamente solemnisaram os allemães residentes em Lisboa o centessimo anniversario de um dos maiores genios que produziu a culta Allemanha.

Louvores.—Em Portaria do Ministerio do Negocios do Reino, de 3 do corrente, se determina, que o governador civil de Villa Real louve a camara municipal do Peso da Regoa, pelo zelo e interesse que tem tomado pelo desenvolvimento da instrucção popular no seu municipio, estabelecendo a expensas suas uma eschola nocturna gratuita de ensino primario pelo methodo portuguez.

Subscripção.—Na redacção do *Jornal do Commercio* de Lisboa está aberta uma subscripção em favor do marinheiro portuguez José Rogero, que salvou 39 vidas por occasião do naufragio do paquete *Roial Charter.*

Noticias do Ultramar.—Consta por noticias de Macáo, de 9 de Setembro, que a tranquillidade publica é inalteravel naquella cidade; e que continua a haver muito commercio, principalmente de chá.

Houve, no dia 7, um tufão que causou bastantes estragos, e que fez algumas avarias nos edificios publicos.

Felizmente os nossos navios de guerra nada soffreram.

Por noticias de Góa, de 19 de Setembro, consta que a epidemia da cholera-morbus ia em declinação; apparecendo apenas, já n'uma, já n'outra aldeia dos concelhos de Salsete e Bardez, alguns casos deste mal, pouco intensos.

Anniversario.— Diz o *Braz Tisana* que o anniversario do poeta Schiller foi solemnisado no Porto por algumas familias allemães na noite de 10, na casa do sr. Katzemstem, em cuja sala estava o retrato do poeta. O sr. Von Hafe compoz e recitou um prologo; houve musica e poesia e uma scena dramatica em caracter de tragedia—Maria Stuart—; houve ceia, a que assistiram 50 pessoas. Terminou ás 3 da madrugada.

Approvação.— Por decreto de 9 de Novembro, foi approvado o contracto celebrado entre o governo e os agentes do Banco Mercantil Portuense, para um novo emprestimo de 75 contos de reis, destinado ao melhoramento da barra do Douro.

Um artista generoso. — Diz o *Nacional* que, como se não lhe bastára a fama da sua philantropia e do seu cavalheirismo, Mr. Herrman apenas chegado ao Porto praticou um rasgo de tão nobre generosidade, que nos deixou maravilhados.

O empresario da companhia lyrica via-se em grandes apuros financeiros — taes que ameaçavam a suspenção dos espectaculos, e talvez a morte; e sabedor o nobre artista destas difficuldades apressou-se a offerecer ao sr. Lanovilla o producto de uma das suas re-

presentações, entregando-lhe logo por conta 200$000 rs.

Esta acção caracterisa o artista, e revela-nos que o seu coração é tão generoso como é grande o seu talento.

Molestia no gado.—No concelho de Ponte de Lima acaba de apparecer a epizootia no gado lanigero e suino, fazendo bastantes estragos.

Theatro de S. Carlos.—Estava annunciada a *Lucrecia Borgia* para a noite de quarta feira 9, mas quasi á noite appareceu contra-annuncio, e as portas fechadas, tendo concorrido bastante gente e S. M. El-Rei D. Fernando. O motivo foi a doença da sr.ª Lotti e a indisposição da sr.ª Tedesco, que fôra examinada por quatro facultativos; a direcção quiz obrigal-a a cantar, e a auctoridade a quiz tambem obrigar, com pena de prisão. Os jornaes de Lisboa publicaram no dia seguinte uma carta da sr.ª Tedesco, dando satisfacções ao publico.

Liberdade d'imprensa.—Foi mulctado em mil reales de vellon o *Ecco do Paiz*, jornal hespanhol. A primeira edição do jornal as *Novedades* de 4, tambem foi mandada recolher pela auctoridade. A edição de provincia da *Epocha*, foi mandada recolher. Não ha dia nenhum que a imprensa d'Hespanha não soffra tal ou qual perseguição.

Mercado de Soure no dia 13.—Trigo tremez 600. Dito branco 700. Milho 420. Favas 550. Cevada 320 a 340. Batatas 200. Centeio 550. Castanhas 300. Feijão branco 450. Dito rajado 440. Dito frade 340. Azeite velho 1700. Dito novo 1500.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O «Morning Post» publicou a importante noticia de que haverá Congresso, e que a Inglaterra tomará parte n'elle, porém que as condições preliminares não estavam completamente fixadas.

A assignatura do tractado entre a Austria e o Piemonte estava annunciada para segunda feira; porém um despacho de Pariz de 8 diz que se tinha adiado — parece que por motivo de novas difficuldades, sobre os encargos financeiros com que deve ficar o Piemonte.

Vê-se portanto que apesar de tudo o que parece conduzir a questão italiana a uma proxima solução, as difficuldades, não diminuem, mas antes se aggravam. As assembleias de Bolonha e Parma, proclamaram a regencia do principe Carignan, e é de crer que a convocação da assembleia toscana teve o mesmo fim.

Segundo as noticias de Turin foi o general Fanti que mandou Garibaldi a Turin, para pedir explicações positivas. Victor Manoel declarou sem rodeios ao enviado do commandante em chefe da liga italiana, que a causa das Legações lhe parecia perdida, e que o Piemonte ligado pelos compromissos de Villa-franca e de Zurich, se achava impossibilitado de auxiliar a Italia central. O rei acrescentou que os povos das Legações e o exercito do general Fanti, podiam obrar como entendessem, porém que o governo piemontez declinava absolutamente a responsabilidade de tudo.

Uma outra versão diz que Garibaldi dissera ao rei que a Italia estava trahida, e que elle se ia collocar á frente da revolução, ao que o rei respondera, que se o general fizesse tal loucura, o Piemonte não teria outra alternativa se não a de o impedir pela força.

O rei da Sardenha tinha já respondido á carta de Napoleão, porem a sua resposta não era ainda conhecida.

E' claro pois que a situação da Italia central é cada vez mais difficil, e nas Legações a mesquinhez das concessões feitas pelo papa a instancias do governo francez, e que são apenas de caracter administrativo, não é de naturesa a levar os povos, sem violencia, a consentirem no restabelecimento do governo pontificio.

INFANTECIDIO.

Justina, filha de Joaquim Cosme, da freguezia de Teixeira, concelho de Arganil, andando gravida, abortou no dia 7 do corrente uma criança, que logo falleceu.

Suppõe-se ter tomado remedios abortivos, por quanto o successo do parto teve lugar proximo á intimação feita pelo regedor respectivo, para em tempo opportuno apresentar o fructo das sua gravidez. Suppõe-se igualmente que esta mulher, mais d'uma vez tem usado dos abortivos.

Fez-se exame de corpo de delicto no cadaver do abortado, e a mulher está mettida em processo, como infantecida.

ELEIÇÃO.

Acabamos de receber jornaes da ilha Terceira. No dia 16 de Outubro foi eleito deputado unanimemente por aquelle circulo o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Tinha obtido 2394 votos, e faltava apenas saber-se o resultado da votação na ilha de S. Jorge.

PROJECTO DE RESPOSTA AO DISCURSO DA COROA.

SENHOR:

A Camara dos Deputados acompanha a Vossa Magestade na profunda impressão de tristesa, causada pelo infausto acontecimento que privou a Vossa Magestade da Sua Augusta Consorte e á Nação Portugueza de uma Rainha, de tão saudosa memoria, que, no curto periodo da sua permanencia neste paiz, teve tempo sufficiente para manifestar os thesouros de bondade que encerrava o seu excellente coração. A Nação inteira, tomando parte na dôr pungente sentida por Vossa Magestade, não podia esquecer-se de que o Soberano de Portugal considera os seus subditos como a sua propria familia, o que assás demonstrara, na occasião de uma terrivel epidemia, quando não duvidou pôr em risco a sua preciosa existencia, para que os que se conservavam prostrados no leito da dôr podessem, como lenitivo dos seus soffrimentos, presenciar o testemunho de uma sympathia que partiu de tão alto.

É muito grato para a Camara saber que Vossa Magestade recebeu, dos Soberanos alliados da Corôa Portugueza, provas incontestaveis de verdadeira magua, pelo triste acontecimento que todos deploram, e se congratula por Vossa Magestade continuar a receber dos mesmos Soberanos alliados demonstrações da boa intelligencia que tem subsistido entre o Governo Portuguez e o das outras Potencias.

Compraz-se a Camara com a communicação de ter terminado satisfactoriamente a negociação pendente com a côrte de Roma, e muito se congratulará de encontrar na Concordata que foi assignada as provas de terem sido attendidos todos os preceitos legaes, e considerados devidamente os direitos da Corôa e as immunidades da Igreja Lusitana.

Aprecia devidamente que o Governo de Vossa Magestade concluisse um Tratado de commercio e navegação, com o Governo dos Reis de Sião, e examinará com toda a attenção as respectivas clausulas, quando lhe fôr pelo Governo de Vossa Magestade convenientemente apresentado.

O governo de Vossa Magestade enviou para Tanger por occasião do fallecimento do Imperador de Marrocos, uma força naval, que foi confiada ao commando de Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante D. Luiz. A Camara folga de ver como um Principe portuguez, renovando antigos e gloriosos exemplos, mostra tão nobremente o interesse que liga ao progresso da nossa marinha militar. A Camara tomou conhecimento do motivo pelo qual a declaração de guerra de Hespanha a Marrocos determinou o Governo de Vossa Magestade a mandar, de novo, forças navaes áquellas regiões, destinadas a dar aos subditos portuguezes naquelle Imperio a protecção que as circumstancias tornassem necessaria.

Tendo o Gabinete Imperial do Brazil modificado a pauta das respectivas Alfandegas, quanto aos direitos de importação sobre vinhos estrangeiros, estabelecendo uma base de igualdade de direitos para as diversas nações, como tinha sido por nós constantemente reclamado; e muito deseja a Camara que, da reforma que foi effectuada, resultem para o nosso commercio as vantagens inherentes ao maior consumo, nos importantes mercados do Brazil, do mais valioso dos nossos generos de exportação.

No intuito de melhorar as condições economicas do paiz, para desenvolver a riqueza facilitando as communicações, concluiu o Governo de Vossa Magestade o contracto de 14 de Setembro ultimo, para a construcção dos caminhos de ferro do Norte e da fronteira de Hespanha. A Camara folgará muito de poder approvar as disposições d'esse contrato, por isso que está intimamente convencida da necessidade de dotar o paiz, no mais curto periodo, do estabelecimento de communicações daquella natureza.

Igualmente estimará a Camara poder approvar, quando forem apresentados ao seu exame, os Contractos para a construcção de seiscentos noventa e tres kilometros de estradas.

Sente a Camara que não tivesse produzido o desejado effeito o concurso para a construcção do caminho de ferro do Sul até Evora e Beja; e deseja muito que lhe sejam apresentadas pelo Governo de Vossa Magestade as propostas convenientes, que possam dar a tão rica provincia os meios de communicação accelerada.

A Camara examinará com a devida attenção o Orçamento da receita e despeza do Estado, que tem de lhe ser presente, e avaliará com a devida consideração as Propostas de Lei necessarias para o melhoramento da Fazenda, logo que pelo respectivo Ministro forem competentemente apresentadas.

Examinará tambem a Camara com o devido cuidado a conta, que tem de lhe ser presente, do uso das diversas auctorisações que pelo Corpo Legislativo foram concedidas ao Governo de Vossa Magestade.

Serão devidamente consideradas pela Camara as Propostas que pelos Ministros das diversas Repartições lhe forem apresentadas, para melhorar os differentes ramos da Administração Publica.

A Camara ouviu com o devido respeito a communicação feita por vossa Magestade sobre a conveniencia de ser votada a reforma da lei eleitoral.

A Camara, finalmente, se empenhará em concorrer, dentro dos limites das suas attribuições, para a prosperidade d'este paiz, seguindo, quando estiver em seu poder, o nobre exemplo dado por Vossa Magestade, cujas altas virtudes constituem, de accordo com as instituições constitucionaes de que felizmente gosâmos, as solidas garantias de um futuro esperançoso.

Sala da Commissão, em 12 de Novembro de 1859.

Custodio Rebello de Carvalho.
Vicente Ferrer Neto Paiva.
Roque Joaquim Fernandes Thomaz.
Carlos Bento da Silva.
José da Silva Mendes Leal Junior.
Tem voto do sr.
José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.

ANNUNCIOS.

FLORESTA DO MONDEGO.

1 AMANHÃ, se o tempo o permittir, estará aberto este lindo passeio, e tocará a philarmonica Boa-União.

Principia ás 3 horas da tarde, e acaba ás 7: a entrada é de 40 rs.

2 LAGRIMAS E FLORES, poesias por Joaquim Pinto Ribeiro Junior; segunda edição, correcta e augmentada. Vende-se em casa de J. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

AVISO AO PUBLICO.

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, fez a sociedade de 17 bilhetes inteiros da loteria de Lisboa, que se ha de extrahir em 21 do corrente mez, em que pode entrar qualquer socio que queira pertencer á mesma, em qualquer das seguintes quantias: 4:500, 9:000, 13:500, ou 18:000 reis.

4 NO DIA 23 do corrente Novembro, pelas 9 horas e meia da manhã, deverão apresentar-se ao Decano do Lyceu Nacional de Coimbra, na secretaria do mesmo Lyceu, os concorrentes á 6.ª cadeira do Lyceu de Braga, e ás 5.ª e 6.ª do d'Aveiro; para se lhes designarem os dias dos exames. Coimbra, 13 de Novembro de 1859.

O Decano, *Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.*

5 A COMPANHIA ACROBATICA, debaixo da direcção de D. Juan Menis, agradecido em extremo aos immensos obsequios que o respeitavel publico lhe prodigalisou na sua primeira funcção, annuncia que no proximo domingo terá lugar um espectaculo em tudo variado, findando com a grande peça mimica em 2 actos, intitulada:—OS SALTEADORES CALABREZES.

O detalhe da funcção será annunciado competentemente.

6 ANTONIO TEIXEIRA FELIX DA COSTA, abriu escriptorio de Advogado na rua do Correio, n.º 11.

7 QUEM QUIZER comprar umas casas na rua do Cabido, que fazem esquina para o beco da mesma rua, falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Cozinhas, n.º 8.

8 PELO JUIZO DE DIREITO de Monte Mór o Velho, e execução contra D. Maria Benedicta, do lugar de Santo Varão, hade ir de novo á praça para venda, em o dia 20 do corrente, por 10 horas da manhã, o predio de casas nobres sito n'aquelle lugar, e que foi do fallecido medico Constantino, com o abatimento do foro e da quinta parte, e assim no valor de 806$400 rs.; e n'aquelle por que se vender será ainda abatido um laudemio, como parte do valor do dominio directo.

40:000$000.

9 NA RUA DA CALÇADA, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, ha para vender bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a Loteria que se ha de extrahir no dia 21 do corrente, sendo o premio maior de 40 contos, promptificando-se a satisfazer qualquer encommenda que lhe façam de fóra da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

10 GALERIA ARTISTICA, collecção de biographias dos actores contemporaneos de Portugal e Brazil, escriptas pelos srs. José Maria de Andrade Ferreira e Julio Cesar Machado, e illustradas com retratos e fac simile pelo sr. J. P. de Sousa. Editor—Aristides Abranches. Escriptorio—Na rua Oriental do Passeio, n.º 9, 1.

N.ºs publicados:—1.º actriz Delfina. 2.º actor Isidoro. No prelo:—3.º actor Rosa.

Preço de cada biographia:—Por assignatura 160. Avulso 200.

Vende-se e assigna-se em Lisboa nas principaes lojas de livros—no Porto em casa do sr. Freitas Fortuna, rua das Flores n.ºs 250 a 252—em Coimbra na loja da imprensa da Universidade.

40:000$000.

11 A EXTRACÇÃO da grande Loteria principia em 21 de Novembro. Ha avultados sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, para a dita Loteria extraordinaria, que consta do seguinte plano:

1	de	40:000$000
1	de	12:000$000
1	de	6:000$000
1	de	3:000$000
1	de	2:000$000
4	de	1:000$000
4	de	600$000
4	de	500$000
6	de	400$000
10	de	300$000
20	de	200$000
50	de	100$000
1800	de	18$000

1 ao n.º que se extrahir depois de tirado os premios, 600$000.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 601 — SABBADO 19 DE NOVEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 18 DE NOVEMBRO.

A liberdade e a civilisação tem realisado grandes conquistas entre nós.

Na ordem moral como na intellectual, nos melhoramentos materiaes como nos commodos da vida, e no trato da sociedade, temos feito notaveis progressos.

E um dos maiores é a tolerancia politica, que felizmente se vai cimentando entre nós, e que em grande parte tem concorrido para esses melhoramentos, que ahi vemos no paiz, e que são percursores de outros muito maiores.

O espirito da associação tem-se desenvolvido admiravelmente desde que esquecidas antigas dissenções, os differentes elementos de prosperidade publica podem alliar-se com o fim commum de dar desenvolvimento ás diversas industrias.

O amor do trabalho; o gosto pelos melhoramentos publicos; o verdadeiro interesse que hoje se liga á viação; o desejo por todos manifestado de estreitar as relações entre os diversos centros de população pela viação acelerada, e pelas communicações electricas ainda muito mais instantaneas;

Taes são os doces fructos, que já começamos a saborear á sombra do regimen constitucional, que felizmente nos rege.

Ha, porem, no meio de tudo isto um elemento que, devendo ser o primeiro élo desta cadeia de melhoramentos e beneficios; que tendo por fim esclarecer e dirigir a opinião publica, e servir de salvaguarda contra os vicios e abusos inherentes ás cousas e ás instituições humanas, tem pelo seu abuso concorrido para excitar ruins paixões; lançar a zizania e as inimisades no seio das familias; e relaxar em fim todos os elementos da ordem e da moralidade publica.

Fallamos do desregramento, da licença mesmo de uma parte da imprensa jornalistica, que esquecida do que deve a si e á sociedade, está ahi devassando o que se passa no intimo das familias; excitando odios; criando indisposições, e lançando o desfavor e a desconfiança em tudo que não serve ás suas pessoaes ambições, ou os mesquinhos interesses partidarios d'algum corrilho!

Neste ponto estamos dando á Europa culta um vergonhoso e deploravel exemplo.

A calumnia e o grosseiro insulto tem substituido a phrase polida e urbana, que sabe castigar os abusos da auctoridade e chamar o governo ao cumprimento dos seus deveres, sem injuria pessoal, sem desconsideração, e sem indignidade.

A' opposição que é um elemento essencial nos governos representativos, e um paladio das liberdades publicas, perde da sua força e do seu credito, quando na imprensa tem orgãos taes como alguns, que, abusando da sua importante missão, se lançam nesse campo das recriminações, dos doestos e das allusões as mais abjectas.

Um tão errado systema, que não respeita o que é mais respeitavel; que suspeita de tudo com a intima convicção da falsidade da accusação, ou da denuncia, não revela senão cynismo e immoralidade, que reverte tudo em descredito da imprensa, e que torna o publico indifferente ás mais graves accusações, de cuja exactidão está por via de regra já disposto a desconfiar; tamanho tem sido o abuso dos que trocam o nobre mister de escriptores publicos conscienciosos e imparciaes, pelo de meros instrumentos de ignobeis paixões!

A honra, a probidade, a reconhecida integridade dos homens publicos sem distincção de classe ou cathegoria, difficilmente escapa aos envenenados tiros da calumnia e da diffamação de uma tal imprensa!

Esquecem-se os principios e as conveniencias publicas, para converter todas as questões em odiosas disputas pessoaes!

Deturpam-se os factos; inventam-se mil boatos e falsidades para prejudicar o credito do paiz, para afastar os capitalistas, que pretendem tomar alguma empreza de maior vulto; concita-se o povo á anarchia, e empregam-se todos os meios de illudir a opinião publica em vez de illustral-a e esclarecel-a com seus conselhos e ponderosas reflexões; e chama-se a isto opposição constitucional?!

E ha partidos que não escrupulisam, ou se não pejam de empregar taes meios e de arrastar a sua imprensa a uma tal degradação!

Felizmente o bom senso publico sabe despresar taes manejos. Conhece-lhes a origem, e regeita por isso com indignação esses meios traiçoeiros e ignobeis, dos que assim estão denunciando toda a sua fraqueza, e justificando o governo, quando mais pensam exautoral-o, e minar-lhe a existencia.

Entretanto nem por isso é menos para deplorar, que o abuso de parte da imprensa da opposição não sirva senão para comprometel-a, e tirar-lhe todo o prestigio e todo o credito.

E' tempo de por uma vez acabar com semelhantes excessos da imprensa, porque são indignos da sua elevada missão.

A opposição grave e conscienciosa ganha mais proselytos e torna-se tanto mais respeitavel, quanto mais imparcial e sisudamente advoga os interesses publicos, fazendo a todos igual justiça sem distincção de pessoas nem de partidos.

Fóra deste campo os partidos e as opposições constitucionaes desapparecem para dar lugar ás facções, ás ambições mallogradas, e aos odios e vinganças pessoaes, com offensa da verdade, da justiça e da moralidade, sem as quaes a liberdade e a ordem publica serão titulos vãos!

Debalde os escriptores da opposição se esforçam para demonstrar não ser activo o actual sr. Ministro da Marinha e Ultramar; os factos bem analysados (argumentos proprios para se avaliar a actividade do individuo) indicam a inexactidão de tal asserção. O publico não hesitará em considerar como infundadas as accusações que tem sido dirigidas a s. ex.ª, que durante sete mezes do seu governo tem adoptado tanto quanto comportam os recursos do paiz e as suas necessidades, medidas mais convenientes para o movimento da nossa marinha de guerra. O publico reconhecerá ser menos verdadeira a asserção apresentada por alguns dos escriptores da opposição ao affirmarem que no ministerio da marinha *se tem dormido e deixado apodrecer* as poucas embarcações que temos.

Informando aos nossos leitores o movimento que tem havido na nossa marinha de guerra durante os sete mezes do governo do actual ministro da marinha, facilmente se conhecerá não termos sido exaggerados na nossa apreciação para com s. ex.ª observando que sairam do porto de Lisboa: transporte *Martinho de Mello*, conduzindo tropas para Macau e Timor; fragata *D. Fernando* conduzindo a colonia militar para Tete; tropa, dinheiro, instrumentos agrarios, e muitos outros artigos para Moçambique—corvetas *Bartholomeu Dias* e a *Sagres*, conduzindo sua alteza a serenissima infanta D. Maria Anna e seu illuste esposo a Inglaterra—vapor *Mindello* conduzindo tropas á ilha da Madeira; o mesmo se verificou em relação á corveta *Estephania*. A corveta *D. João I* foi para a estação de Macau, indo ao mesmo tempo levar tropas e dinheiro, e bem assim degradados para Angola— brigue *Sado*, foi levar materiaes de construcção para Cabo Verde—corvetas *Bartholomeu Dias* e *Estephania*, para a costa de Marrocos—corveta *Sagres*, para Inglaterra, levando a guarnição para a nova corveta *D. Maria Anna*—escuna *Penha Firme*, para entre cabos—corveta *Sagres*, para Tanger—brigue *Pedro Nunes*, para a estação de Angola, levando tropa e dinheiro.

Deitados ao mar dois palhabotes, um está prompto a partir para Bissau, e outro está acabando os arranjos interiores a fim de sahir com brevidade para S. Thomé.

As machinas e caldeiras do vapor *Barão de Lazarim* estão acabadas no nosso arsenal; vão ser introduzidas naquella embarcação para depois de ensaiada, partir para Moçambique.

As antigas caldeiras do vapor *Mindello* foram substituidas por outras novas. O pequeno vapor *Zambezia*, está prompto a partir para o seu destino, logo que a embarcação contractada para o conduzir, se habilite a partir, devendo igualmente levar tropa para Damão e Diu, e degradados para a India.

Está prompta a carreira para receber a quilha de um navio de guerra de primeira classe, que se vae construir no nosso arsenal.

Está-se fazendo um grande fabrico na nau *Vasco da Gama*, que tinha o mastro grande podre, e outras deteriorações de consideração.

Por ultimo observaremos que somos informados que se tem mandado dinheiro para dar impulso á corveta que se está construindo em Damão, e ha muita probabilidade em que esteja prompta até o fim do anno.

Nos artigos subsequentes trataremos de fallar d'algumas outras medidas, e de grande alcance. *(Parlamento.)*

Houve esta noite reunião de deputados na secretaria do reino.

O fim desta reunião, segundo nos consta, foi para o governo saber qual a opinião da camara electiva ácerca do contracto do caminho de ferro.

O sr. Avila tomou a palavra em nome da opposição, e dizem-nos ter declarado que os seus amigos politicos não podem deixar de approvar o mencionado contracto.

(Parlamento.)

Compareceu na reunião desta noite grande numero de deputados. O governo expoz á assembleia a urgencia de discutir o contracto Salamanca. Foi unanime a acquiescencia dos deputados presentes em considerar este negocio primeiro que todos. O sr. Avila deu as rasões por que tinha vindo á reunião, e, com applauso de toda a assembleia, declarou que na questão dos caminhos de ferro o seu voto seria isento de todo o espirito de parcialidade. *(Revolução de Setembro.)*

CORTES.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 14 de Novembro.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a pagar á companhia do canal d'Azambuja a quantia de 11:000$000 reis.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 14 de Novembro.

Para a commissão de guerra foram eleitos os srs. Thiago Horta, Miguel Osorio, Belchior Garcez, Julio Guerra, Costa Xavier, Camara Leme, e Azevedo Cunha.

Para a commissão de commercio e artes só obtiveram maioria absoluta os srs. Castro Guimarães e Costa Lobo.

Sessão do dia 15.

Para a commissão do commercio e artes foram eleitos os srs. Marreca, Faustino da Gama, Browne, Barbosa e Silva, e Gaspar Pereira da Silva.

Para a commissão de instrucção publica apenas obtiveram maioria absoluta os srs. Ferrer, e J. L. da Luz.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em todas as repartições do Estado tem o empregados dellas uma garantia ao seu futuro, sendo uns jubilados, quando cançados das fadigas e trabalhos no serviço publico, e outros reformados, providencia esta que os torna activos e zelosos no desempenho dos seus deveres, vendo que se a velhice ou a doença os flagella, tem no meio desses dois males a qual peior o pão quotidiano para não perecerem á mingua.

Não se dá comtudo essa providencia justa e humana para com os empregados subalternos da repartição da justiça, porque se al-

gum delles perder a vista ou adquirir alguma molestia, pela qual não possa trabalhar depois de longos annos de serviço, cil-o a morrer de fome! E não serão elles cidadãos portuguezes para merecerem da patria recompensa de suas fadigas como os mais empregados?

Nós entendemos que sim, e pedimos á imprensa periodica, orgão essencial da opinião publica, que advogue a causa destes, para assim dizer infelizes empregados, lembrando a Sua Magestade e aos dignos representantes da Nação, que estendam a medida da jubilação e reforma até esta classe, a fim de que a lei seja, como deve ser, igual para todos, e não se considerem estes empregados como filhos bastardos da patria, a quem muitos delles têem prestado relevantes serviços, em recompensa dos quaes obtiveram apenas a pequena recompensa do emprego que exercem, e o qual d'um momento para o outro podem perder, dando-se como é facil dar-se alguma das eventualidades da vida a que todos estamos sugeitos!

Não são, sr. Redactor, menos dignos de attenção os paes a quem se arranca de seus braços um filho para servir no exercito, e que depois de morrer no meio da peleja, fica o decrepito sem quem o ampare! E não terão estes o mesmo direito a uma recompensa, como tem as viuvas dos militares e mais funccionarios publicos pela perda de seus maridos? Não perderam aquelles os seus filhos na guerra em defesa da patria, derramando como os maridos daquellas o sangue no campo da peleja?

Dir-nos-hão talvez, que áquellas viuvas se dão avultadas pensões, porque seus maridos foram benemeritos da patria; e nós diremos que os filhos daquelles não foram menos benemeritos, porque tambem sacrificaram em defesa da mesma patria a sua vida, perdendo nelles a agricultura os braços que a animavam!

Tenham pois em vista, tanto Sua Magestade como os dignos representantes da Nação estas nossas reflexões, e tomem sobre o que deixamos dito, alguma medida para que os mancebos percam o horror que têem á vida militar, e os pais a recusa como até aqui em dar de vontade os filhos para o serviço no exercito, porque assegurando-se-lhes alguma garantia pela perda de seus filhos, nem estes nem aquelles deixarão de prestar-se ao tributo de sangue que se lhes impõem!

Muito mais, sr. Redactor, poderiamos dizer sobre o vasto assumpto da desigualdade com que são tractados os filhos desta nossa malfadada patria; porem para não offendermos susceptibilidades humanas ficaremos por aqui, e deixamos a quem compete a ardua tarefa de dar aos empregados da repartição da Justiça a mesma garantia que tem os das mais repartições do Estado: attendendo-se igualmente aos pais que perdem os filhos na guerra, e a quem muitas vezes esta perda os deixa morrendo de fome!

Sirva-se portanto, sr. Redactor, dar cabimento no seu acreditado jornal, a estas poucas linhas, pelo que lhe será grato o seu constante leitor.

Coimbra 15 de Novembro de 1859.

Um Liberal amante da igualdade da Lei.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Em o n.º 758 do jornal o *Campeão do Vouga*, appareceu uma celebre correspondencia de um *(soi disant) devoto de S. Barbara*, que eu presumi desafiaria a paciencia d'alguem, para não ficar sem resposta.

Vejo, porem, que lhe applicaram o dictado: «A palavras loucas etc.» E na verdade um papel, onde se lêem disparates como:

Nossa humilde voz em favor desta terra, muito embora baixa e sem força a julgue o *publico sensato* (!)—Bem elaborada architectura—Instrucção primaria, esse nectar da infancia (que o A. lhe faz tomar com a ferula!)—O presidente (da Camara) CALCA AOS PÉS aquella determinação de que talvez *não tivesse conhecimento* (!)—*Improcedencia do presidente.*—Aquella promessa administrativa, que se quiz tambem divertir o seu bocado.—O presidente se imagina dispensar-te mais algum castigo, esse chegará até á destruição da religião em teu seio (!)—Sem culpa recebeste (o castigo) da privação da casa d'eschola, e estas recebendo a passos lentos o da privação d'um ponto (!)—Sr. Ministro do Reino, a vós cumpre cruel guerra aos vicios!

E outros similhantes, não merece resposta, e menos da parte do dignissimo presidente da Camara de Oliveira do Hospital, cujo distincto merecimento, e utilissimos serviços ao municipio, todos os habitantes (a não ser o falso devoto de S. Barbara) apreciam e apregoam. Comtudo, como entre as lamurias por causa da venda d'um pardieiro e aforamento d'um terreno inutil, apparece a allusão ao projecto (que entrou em boas cabeças) de transferir para Galizes a cabeça da freguezia de Nogueira, como se isto fosse algum disparate, como os que ficam notados; não posso, apesar de não ser interessado nesse negocio, resistir ao desejo de dar testemunho da verdade, que o *devoto* procura escurecer.

Aquella ideia da mudança da cabeça da freguezia, anda ligada com outra da suppressão das freguezias visinhas de Santa Ovaia e Villa Pouca—que se suppõe estará na mente do governo. Se porem este entender dever conservar essas freguezias, cessam os motivos do projecto, mas no caso contrario, quem pode negar que Galizes é o ponto mais central? Quem dirá que não tem proporções para séde da parochia, quando é certo que, durante os seculos foi d'antiga freguezia de Galizes, que só em 1837 foi annexada á de Nogueira, cujo acto não procedeu d'outro motivo e d'outra rasão mais que d'uma simples informação do Arcipreste de Nogueira, que para augmentar os limites da sua freguezia a annexou? Não tem Galizes a antiga igreja matriz? Não tem ainda a igreja da Misericordia, que é um bello templo? E d'onde se alimentam os pobres das ditas freguezias visinhas? Não será pelos rendimentos dessa Misericordia? Ora désse o caso do indicado arredondamento e consultem-se os parochianos, e se verá que uma grande maioria vota por Galizes.

Não tenho empenho na suppressão de nenhuma parochia, mas se a hypothese em que fallo se verificar, estou certo de que a nova cabeça ha de ser Galizes, e assim o prognostica.

Um devoto de S. Miguel.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Nós abaixo assignados vamos desenganar o publico, declarando que a correspondencia exarada no *Campeão do Vouga* numero 780, escripta de Paranhos, com data de 10 do presente anno, e assignada por nós, é falsa, porque nós nunca assignamos tal correspondencia, nem alguma outra, nem deveriamos assignar, logo que fosse a offender a honra e caracter sacerdotal d'um tão digno parocho como é o nosso Encommendado Padre Francisco Manoel da Rocha.

Assignamos sim um abaixo assignado em que se pedia ao Governador Civil deste districto a conservação do actual regedor, cunhado do ex-vigario, e o assignámos a instancias destes dois; porque sendo chamados á residencia do regedor, sem nos dizer o fim para que alli estava seu cunhado ex-vigario, nos illudiram: por isso, sr. redactor, para desaggravo e socego do nosso digno Encommendado, consciencia e honra nossa, pedimos a v. o obsequio de lançar nas columnas do seu jornal estas, ainda que mal traçadas linhas, todavia o publico pode formar o seu juizo.

Paranhos, 20 de Outubro de 1859.

Joaquim Rebello.
Bernardo Rodrigues.
Francisco Antonio Ferreira.
Manoel Francisco.
Manoel de Sousa, proprietario.
Agostinho de Almeida.
José Caetano.
Antonio Pais do Amaral.

Reconheço por verdadeiras as assignaturas supra e retro pelos proprios na minha presença. Paranhos 4 de Novembro de 1859. *José Candido d'Almeida Abranches.*

Reconheço a letra do reconhecimento supra, feito pelo proprio na minha presença. Paranhos de Cima 4 de Novembro de 1859. O tabellião, *José Mendes Ribeiro de Lima.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Vistoria.—Na quinta feira foram os membros da Camara Municipal e Administrador deste concelho de Coimbra, á Gandara d'Andorinha, freguezia da Lamarosa, proceder a uma vistoria, por causa das frequentes questões que alli ha, entre os pastores deste concelho e os do concelho limitrophe de Monte Mór o Velho.

Igualmente alli compareceram os membros da Camara Municipal e Administrador do concelho de Monte Mór o Velho; porem não poderam vir a nenhum accordo sobre a demarcação dos terrenos, que se allega por ambas as partes pertencerem aos respectivos concelhos.

Alem das auctoridades compareceu no acto da vistoria uma grande multidão de povo dos dois concelhos.

Companhia lyrico-dramatica.—Chegou a esta cidade, vindo de Vizeu, a companhia lyrico-dramatica do sr. Prado, já bem conhecida e estimada nesta cidade.

Consta-nos que o sr. Prado espera brevemente de Lisboa um tenor, pertencente á companhia hespanhola de zarzuela, que esteve no theatro de D. Fernando.

A companhia dará as suas recitas no theatro da Graça.

Ferimento—Na noute de quarta para a quinta feira, no lugar do Dianteiro, deste concelho, em casa de Antonio Francisco Varseas, houve uma desordem causada por um filho delle, por nome Thomé, o qual feriu gravemente a sua irmã, por nome Joanna, e dizendo que queria cortar o pescoço ao pae! O criminoso foi logo preso e remettido para esta cidade.

Madame Ristori.—Diz-se que a celebre tragica Ristori já não representa em Coimbra, e que se dirigirá directamente ao Porto, onde dará a primeira recita no dia 22 do corrente.

Professor de orthopedia.—Chegou a esta cidade, e acha-se no hotel do Mondego, ás Ameias, o sr. D. Pedro Cort y Marty, professor de orthopedia hespanhola.

Temos á vista um sem numero de attestados que provam as curas operadas por este cavalheiro, tanto em muitas cidades de Portugal como em Hespanha.

Nós mesmo tivemos já occasião de examinar os variadissimos apparelhos com que o sr. Marty tira com facilidade as lesões do corpo.

Quem precisar dos serviços deste professor não deve deixar de o procurar, porque de certo ficará satisfeito com a sua competencia neste ramo de sciencia medica.

Lithurgia pratica.—Um dos objectos que sem duvida merecerá toda a attenção do exm.º sr. Bispo Conde é o estabelecimento de uma cadeira de lithurgia pratica no Seminario.

Muitos sacerdotes ignoram quasi completamente a maior parte das cerimonias religiosas, e é com repugnancia que o publico presenceia essa falta de pratica.

O exm.º Prelado desta diocese que tanto se empenha no bom nome do clero confiado a sua direcção e aos seus cuidados, não deixará de promover tambem nesta parte a sua instrucção.

A religião perde muito quando os sacerdotes não sabem cumprir as suas obrigações.

Concerto.— Foi transferido para hoje o concerto de oficle dado no theatro da Graça pelo sr. Severino José Caetano.

Noticias da Figueira.—Em data de 15 do corrente nos dizem da Figueira o seguinte:

«Estando até hontem á noute o mar bom e as obras em continuação, não só na parte do paredão arrombado, mas tambem na escavação para a barra nova, o mar durante a noute embraveceu a ponto que o cubo que se tinha feito para dar sahida ás aguas na valla da barra nova, foi despedaçado, e com tanta violencia arrancado, que veiu parar debaixo da ponte da mesma valla, trazendo comsigo, madeiras e tapumes que guarneciam a valla, começada desde o dia da festividade d'abertura da barra, deixando esta valla toda entulhada de areia como na primitiva praia.

« Dizem que de 31 barcos de pesca de peixe, e sardinheiras se perderam alguns, porque nenhum apparece, a não irem arribados a Peniche. Já encalharam dois na praia de Buarcos: felizmente, não se perdeu uma só pessoa. Um dos barcos vinha virado de quilha para o ar, e a gente toda dentro agarrada aos bancos e cavername, e a maior parte d'elles, cheios de contusões fortes, e leves ferimentos.

« A's 7 da noute continua o mesmo tempo (mar mau).

« Em toda a villa de Buarcos não se ouve senão gritos e alaridos, e se os barcos não foram arribados, calcula-se em 100 homens de perda, entre a gente da Povoa e de Buarcos. »

Concurso.—Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 24 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos dos districtos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Lavarrabos, e Candoza, no de Coimbra; Angeja, S. Lourenço do Bairro, e Sever do Vouga, no districto d'Aveiro; Santa Eulalia de Crespos, no de Braga; Borba, no de Evora; Lagiosa, no da Guarda; S. Thomé de Negrellos, e Vez de Aviz, no do Porto; S. Julião da Silva e Valença, no de Vianna do Castello; freguezia de Matheus, no de Villa Real; Cabanas, Granja Nova, Pindo, e Senhorim, no de Vizeu. Cada uma dellas com o ordenado annual de 90$ reis pagos pelo thesouro publico, e 20$000 reis pela camara municipal respectiva.

Noticias de Lisboa.—Uma parte telegraphica dirigida ao *Commercio do Porto* diz que na quinta feira foi apresentado pelo governo na camara dos deputados o contracto Salamanca.

No mesmo dia, na camara dos pares, foi approvada na generalidade a lei eleitoral, e na especialidade até ao artigo 26.

Declaração.—O sr. Rodrigo Paganino, em referencia á noticia que a seu respeito demos ha dias, escreve-nos declarando, que desde 13 de Outubro de 1858 é completamente extranho á redacção do *Portuguez.*

Errata.— No artigo do fundo do numero antecedente, na 6.ª linha da 1.ª columna, onde se lê: — Em tão glorioso *paladio*; leia-se: — Em tão glorioso *estadio.*

Cadeira de ensino primario.—Por decreto de 7 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino na Villa d'Almada, não se abrindo concurso sem se verificar se a casa e a mobilia offerecida pela respectiva camara municipal satisfazem cabalmente ao fim para que são destinadas.

Condessa de Penafiel.—Por decreto de 11 do corrente foi elevada á grandeza destes reinos com o titulo de condessa de Penafiel, D. Maria da Assumpção da Matta de Sousa Coutinho, filha unica do fallecido conde do mesmo titulo.

Moedeiros falsos de Adães.—Segundo lemos do *Bracarense*, o supremo tribunal de justiça annullou, por accordão de 3 corrente, o processo de um dos implicados no crime de moeda falsa de Adães, em consequencia do auto do corpo de delicto, que servia de base ao processo ter sido feito por auctoridade incompetente No seu accordão o supremo tribunal ordena que o juiz de direito de Barcellos, «fazendo repôr a machina, e mais objectos com ella apprehendidos no lugar em que se fez a apprehensão, proceda ao mesmo corpo de delicto com especificação de todas as circumstancias, etc., e prosiga nos termos regulares do processo preparatorio e a accusação até final sentença no seu juizo.»

Diz o mesmo jornal que se espera que o processo dos outros tenha a mesma sorte, por se achar em identicas circumstancias.

Teremos, pois, acrescenta o *Commercio do Porto*, novo julgamento dos moedeiros falsos de Adães. Dar-se-ha agora um exemplo de moralidade? Veremos.

Rei do Congo.—Por officio do governador geral da provincia de Angola, de 11 de Setembro ultimo, consta que fôra eleito rei do Congo o marquez de Catende; e que o novo rei prestara o competente preito e vassalagem a S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V.

Saude publica.—Por edital do conselho de saude publica se faz saber que são consideradas infeccionadas de febre amarella as procedencias de Gambia, e suspeitas todas as outras entre o Senegal e a Serra Leôa.

Chegada. — Chegou a Lisboa vindo de Roma, o sr. Marquez de Sousa e Holstein, o qual foi portador da concordata com a Santa Sé.

Premio á dedicação.— Diz o *Jornal do Commercio* que no dia 14 do corrente foi convidado para se apresentar na legação da França o patrão Guilherme de Sousa, da Alfandega Grande, a fim de receber a medalha de honra, que o governo francez lhe concedeu por haver no dia 28 de Fevereiro d'este anno, salvado com a companha do seu escaler a tripulação do navio francez *Aglaé & Marie* na barra deste porto.

Foi o sr. duque de Bellune quem entregou a medalha ao destemido patrão, e nesse acto lhe dirigiu as seguintes palavras:

« Sr. Guilherme de Sousa.

« S. M. o Imperador Napoleão acaba de

« condecoral-o com uma medalha d'honra de « 1.ª classe, em testemunho de satisfação pe« los serviços prestados aos naufragados do « navio francez *Aglaé & Marie.*

« Desejei ser eu mesmo quem lhe fizesse « entrega d'esta medalha, a fim de lhe po« der dizer quanto o governo do imperador « sabe appreciar a coragem e dedicação dos « marinheiros portuguezes.

« A vossa acção faz honra a todo o vosso paiz.»

Nomeação.—Foi nomeado para o lugar de professor vitalicio da cadeira de principios de physica e chimica e introducção á historia natural do lyceu nacional do Funchal, o sr. Francisco Joaquim de Sá Camello Lampreia.

Transferencia. — O sr. Nicolau Anastacio de Bettencourt, Governador Civil d'Aveiro, foi transferido para Portalegre; e o sr. Luiz Teixeira de Sampaio Junior, Governador Civil de Portalegre, foi transferido para Aveiro

Camarista.—Para o lugar de camarista, vago pelo fallecimento do sr. conde de Penafiel, foi nomeado o exc.ᵐᵒ sr. D. Manoel da Camara.

O coveiro de Santo Thyrso. — Diz o *Braz Tisana* que ha dias morreu a mulher do coveiro de Santo Thyrso: elle mesmo lhe foi encommendar o caixão, e por sua propria mão lhe abriu a sepultura, e a enterrou!! Estranhando-lhe alguem esta acção, respondeu—Se outro havia de gaphar o tostão, ganhei-o eu.

Instrucção publica.—Em portaria de 9 do corrente se resolveu que os exames dos lyceus não podem ser suppridos pelos exames feitos nos seminarios, não só para a matricula nos mesmos lyceus, e para obter os respectivos diplomas, senão tambem para a admissão aos cursos e lugares onde aquelles exames são exigidos, ou dão preferencia.

Recompensa merecida.—A Real Sociedade de barcos salva-vidas de Londres, premiou o valente marinheiro José Rogero—com a medalha de ouro da mesma Sociedade e a quantia de 5 libras.

Mr. Herrmann.— O illustre prestigiador obteve, hontem á noite, diz o *Nacional*, um novo triumpho com a sua terceira representação.

O theatro estava cheio: apenas dois ou tres camarotes na 3.ª e 4.ª ordens se achavam desoccupados.

As sortes executadas por mr. Herrmann eram de maravilhoso effeito, e todas, sem excepção, foram enthusiasticamente applaudidas. O arroz encantado, o criado parvo, o annel em perigo e os canarios agradaram muito; a cozinha india, a luva electrica e as velas milagrosas, são sortes mui surprehendentes e executadas com uma delicadeza incrivel.

A garrafa inexgotavel teve um successo completo: esta sorte ja conhecida, foi executada pelo insigne magico de uma maneira inteiramente nova, que lhe mereceu prolongados e repetidos applausos.

Mr. Herrmann tirou, desta garrafa impagavel, 6 grandes calices de vinho e distribuiu em seguida duzentos ou mais calices de licores diversos por toda a platea, cessando só quando lhe disseram: « basta »

A garrafa, examinada pelo publico, não tinha communicação alguma.

O dinheiro volante e o chapeu de chuva de Robinson, provocaram grandes applausos e hilaridade. O concerto de mr. Herrmann é um concerto divino e de um effeito encantador: o rouxinol, o melro, o canario, a rôla etc., são imitados por mr. Herrmann de uma forma admiravel e superior a toda a expressão. Não podemos descrever a agradavel sensação que se experimenta ao ouvir aquelles melodiosos cantos.

Mr. Herrmann foi escutado com um respeitoso silencio, pouco vulgar no nosso theatro, silencio que lisongearia a prima dona mais exigente. Mr. Herrmann trabalhou constantemente debaixo de um choveiro de palmas e teve oito chamadas e uma corôa.

Contracto Salamanca.—Diz-se que o sr. Salamanca tem em Lisboa cem mil libras.

Cavallo para padrear.—No ultimo paquete francez vindo do sul, veiu um cavallo de Marrocos, que o governo destina para padrear nas caudelarias do Crato.

Assassinato —O *Jornal do Commercio*, de Lisboa, publica a seguinte noticia:

«No dia 10 deste mez, pelas 7 horas da noite, Francisco Felix, do lugar de Delongo, freguezia de Paialvo, comarca de Thomar, voltando de buscar o seu azeite ao lugar da Capella, sahiram-lhe ao caminho José da Silva e Manoel da Silva, irmãos, do mesmo lugar de Delongo, e começaram a espancal-o; e tanta pancada lhe deram, que o deixaram por morto.

Um filho de Francisco Felix, rapaz de onze annos de idade, que acompanhava seu pai, correu ao casal de João Dias, sitio mais proximo, pedindo soccorro, e lá foram os visinhos levantar o desgraçado, victima de tão cruel aggressão, e que só sobreviveu quarenta horas ao espancamento.

« Este acontecimento produziu profunda impressão no povo da freguezia, sobretudo porque a victima deixou a viuva com duas crianças, e uma ainda no ventre.

« Os assassinos contam um 22 annos de idade e o outro 20!!

« Aqui anda talvez rixa velha.

« O correspondente não nos diz se os assassinos foram presos.»

Barbaridade ottomana.—Diz a *Opinião* que uma princeza ottomana, filha de S. M. o sultão Abdul Medjid, e esposa de S. E. Mahmud baxá, tinha dado ultimamente á luz um filho varão.

Este filho cheio de vigor e de vida, foi estrangulado algumas horas depois do seu nascimento, apesar das supplicas e soluços da sua joven mãe e do pranto e desesperação do pae. Sem embargo, um facto tão contrario á natureza, e que subleva a consciencia de qualquer europeu, não foi mais que o cumprimento da lei promulgada por Mahomed II no seu kanuname, depois da conquista de Constantinopla, e cujos dois artigos dizem textualmente o seguinte:

Artigo 1.º A maior parte dos legisladores declararam que meus filhos ou netos que subirem ao throno poderão executar a seus irmãos, a fim de assegurar o repouso do mundo e a ordem de successão ao throno imperial.

Art. 2.º Os filhos de sultanas casadas com dignatarios do imperio desapparecerão do mundo no acto de nascerem.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

A reunião do Congresso é já cousa definitivamente resolvida. O jornal official do governo francez annuncia a sua convocação, declarando que n'elle serão representadas as potencias signatarias dos tractados de Vienna, e, alem d'estas, Roma, Napoles e Sardenha, como partes interessadas na questão italiana.

O «Monitor» diz que o futuro Congresso deliberará sobre os meios mais adequados para cimentar a pacificação da Italia, sobre bases solidas.

Vê-se por isso que a Inglaterra, segundo parece, vingou os seus desejos, e que o Congresso será chamado a deliberar, e não a sanccionar um programma de antemão formulado.

Ainda ha quem descreia da efficacia dos trabalhos do Congresso, no sentido d'uma solução satisfactoria.

Assegura-se que a Austria não consente a cessão de Peschiera, Mantua, e a formação d'um exercito exclusivamente italiano no Veneto; e que está determinada a repellir estas propostas. Diz-se tambem que Victor Manoel, na resposta que deu á carta do imperador Napoleão, confirma a intenção em que está a Sardenha de se conservar fiel aos seus deveres para com a Italia, sem por isso desconhecer os direitos que a França tem ao seu reconhecimento.

Sobre a regencia do principe Carignan na Italia Central, ha tambem formal desacordo, ao menos apparente, entre o governo francez segundo a declaração do « Monitor » e a linguagem dos jornaes ministeriaes de Londres.

A « Independencia belga » diz que de todo o modo a resolução que tomaram os Estados da Italia central poderá exercer uma influencia feliz nos seus destinos.

Pode inferir-se d'aqui que esta divergencia de vistas, embaraçará os trabalhos do Congresso, e a menos que algum acontecimento imprevisto não venha facilitar a solução, é bem para receiar que não seja tão prompta como esperam os optimistas.

Trieste, 10.—Dizem de Bombaim que as tropas que formavam parte da expedição contra Waghars tinham tomado o forte e ilha de Beit.

Pariz, 11.— O « Monitor » publica hoje uma circular do conde Walewski, annunciando a convocação d'um Congresso, ao qual serão convidadas as potencias signatarias do tractado de Vienna, entre estas Hespanha, Roma, Napoles e Sardenha.

O futuro Congresso, segundo o « Monitor », deliberará sobre os meios mais adequados para cimentar a paz da Italia sobre bases solidas. Mas, o periodico official francez annuncia a assignatura dos tres tractados de Zurich.

Turin 11.—O rei em consequencia dos conselhos recebidos de Paris, negou a sua auctorisação ao principe Carignan para que aceite a regencia dos estados da Italia central.

A assemblea da Romania aceitou a demissão do governador geral, e deu os mais plenos poderes ao governo do dictador de Parma e de Modena. Este publicou uma proclamação.

O estatuto sardo foi proclamado na Romania. A assemblea ficou suspensa; porem aprasou-se a sua dissolução para deixal-a ao arbitrio do regente.

Trieste 11.—A assignatura dos tratados ultimou-se depois de resolvidas as difficuldades financeiras, mediante uma transacção proposta, em que a Austria se contenta com 102 milhões, em vez dos 104 que tinha pedido.

Marselha 11.—As ultimas noticias de Turana annunciam, que os francezes, e crê-se que tambem os hespanhoes, tinham sido atacados por grandes forças da Cochinchinha, mas que estas foram vencidas, soffrendo enormes perdas.

Londres 11.—Ao banquete que deu o lord corregedor, assistiram os ministros todos, excepto Palmerston e Russell. N'um discurso que pronunciou sir Cronwall, encontram-se phrases que mostram a grande desconfiança pelo governo francez.

Fazem-se grandes remessas de foguetes á congreve por conta de Hespanha.

Paris 11.—A *Patria* publicou um artigo que se referia á correspondencia diplomatica entre Inglaterra e Hespanha, mui favoravel á ultima d'estas nações.

Paris 12.— O *Monitor* de hoje publica uma declaração de grande importancia, relativa á questão italiana. Diz o *Monitor* que o facto de ter offerecido a assemblea da Italia a regencia ao principe Carignan, é um acontecimento lamentavel em virtude da proxima reunião d'um congresso, pois tende a prejudicar as questões que devam resolver-se n'aquelle.

Cadiz 10.— O general em chefe do exercito de operações continuava esta tarde ás sete n'esta capital. Tambem estão aqui os generaes Zavala, Echague, Ros, Prim e Galianno, que se julga voltarão amanhã aos seus acampamentos.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Já hontem dissemos aos leitores, e elles o viram pelas partes telegraphicas dos jornaes hespanhoes, que estas confirmam a noticia dada pela *Opinião* de Lisboa.

Victor Manoel não consente, e o principe Eugenio da Saboia Carignan não aceita a regencia: e isto por conselhos dados por Luiz Napoleão. Eis o que diz o telegrapho na concisão da sua linguagem.

Apenas temos pois que modificar as considerações feitas hontem no que toca á hypothese do rei não consentir officialmente, mas o principe não recusar; e temos ainda de esperar o desenvolvimento, que disto nos hade trazer em poucos dias o correio ordinario, para então comprehendermos verdadeiramente o valor do acontecimento.

Quanto á dictadura de Farini na Romania, que primeiro não podia comprehender-se em vista da votação da regencia, pois parecia inutilisal-a, está explicada sabendo-se que teve lugar pela demissão dada pelo governador geral Cipriani.

Devemos porem fazer notar, que esta dictadura não deixa de ser um acontecimento de valor; pois que com ella já estão unificados tres dos quatro estados da Italia central, que são governados por um subdito de Victor Manoel e em nome d'elle, e vigorando a constituição e as leis do reino de Sardenha; não sendo impossivel que a Toscana, para se não realisar o pensamento da unidade que se tinha em vista com a regencia, se colloque sob a mesma dictadura; acto de abnegação e patriotismo, de que não julgamos incapazes o chefe e os membros do governo toscano.

A regencia Carignan era um acto muito consideravel no caminho da annexação, e por isso sentimos que ella não fosse aceita; mas se o rei e o principe sardos a declinaram de modo a não desgostar os povos do Centro-Italia, e se o governo se centralisa de todo na mão de Farini, ou mesmo que fique nas mãos d'elle e Ricasoli, pelo modo que agora está, como em tal caso a ordem não será alterada, e alli se conservará a attitude digna e firme, que até hoje tem feito a honra d'aquelles governos, e d'aquelles povos, a causa da Italia Cental ganhou com a nova demonstração que agora se acaba de fazer, demonstração que tem tanto mais valor quanto a regeição indica que ella não foi aconselhada nem provocada de Turim: e por tanto hade ter muito peso no congresso.

Cumpre porem notar, que as noticias de Londres, Paris e Turim, pela via ordinaria, são accordes em suppor a votação da regencia feita d'accordo com Victor Manoel, e sabendo-se que não teria a opposição formal de Napoleão; o que é sobretudo indicado com certa segurança pelo *Morning-Post.*

Ora todas estas circumstancias não devem dar que pensar, antes que se decida qualquer a concluir, que a demonstração de Napoleão, de Victor Manoel e do principe Eugenio significam o abandono da causa da Italia central?

Parece-nos que sim; e por isso esperaremos ver, principalmente como ella é recebida na propria Italia, e o que, ao conhecel-a, nos dizem os jornaes de Paris e de Londres.

Quanto ao valor do facto da regencia de Carignan, e a rasão que nós tinhamos para lhe dar importancia, apresentaremos aos leitores o juiso da *Independencia Belga*, um dos jornaes mais sizudos e imparciaes da Europa. «Os estados da Italia Central, diz ella, tomaram uma resolução, que poderá exercer uma feliz influencia sobre os seus destinos. Se o principe de Carignan aceita as funcções que lhe são deferidas, a questão italiana entrará n'uma phase nova, e favoravel não só á Italia, mas á Europa inteira.»

Segundo as noticias da alta Italia, a ideia da regencia tinha alli exaltado os animos, e vogava com enthusiasmo a ideia, de que Cavour seria o primeiro ministro do regente; a quem davam por collegas Fanti, Farini, e Ricasoli, com o que seguramente aquelle paiz teria um governo á altura da grave situação em que se acha.

Emfim, para deixarmos por hoje este topico, diremos por ultimo, que o general Fanti veiu a Turim depois de Garibaldi, e ninguem duvida que é para determinar definitivamente a attitude militar, em que o exercito da liga deve collocar-se, que será inquestionavelmente a defensiva.

Agora diremos aos leitores, que Baldassaroni, primeiro ministro de Leopoldo de Toscana, quando elle em Abril fugiu dos seus estados, acaba de recolher áquelle grão-ducado com toda a sua familia, sem que o governo provisorio lhe puzesse o menor obstaculo.

Digam agora os seus amigos, que aquelle governo é um governo de ferro, e tudo o mais que lhes vier á cabeça; porque esse facto responde a tudo.

E isto é tanto mais notavel, quanto ainda ha pouco se tentou alli uma revolução restauradora, cujo centro era o antigo embaixador da Toscana em Roma, tendo para isso o favor do governo da Santa Sé.

A respeito do congresso pouco encontramos nos jornaes estrangeiros Parece que será em Paris; as bases da discussão, ignoram-se; como se gruparam as potencias, o mesmo; só pode dizer-se quanto a nós, que Roma e Napoles se uniram á Austria, Inglaterra ao Piemonte.

O *Manchester Guardian*, orgão de lord Palmerston, diz: «Podemos estar certos, que a influencia da Prussia e da Russia, junta á de Inglaterra, se lançarão na balança a favor da Italia contra a França e Austria, e um grande resultado do congresso proximo pode ser a substituição da Inglaterra á França, como primeiro alliado da Sardenha. »

Ora se os jornaes inglezes dão certo o accordo entre Inglaterra, Russia e Prussia, a

Gazeta Prussiana, jornal semi-official de Berlin, confirma-o indirectamente, dizendo, que em Breslau se não quiz isolar a Grã-Bretanha.

Por tanto teremos com certeza no congresso, d'um lado Austria, Roma e Napoles, do outro Sardenha e Inglaterra; a Russia e a Prussia inclinando-se para a Sardenha, a França para a Austria ostensivamente. A Hespanha, por causa de Parma, hade ajudar mais ou menos a Austria: nós iremos a traz da Inglaterra; e a Suecia é natural tambem, que se encaminhe para esse grupo.

Eis quaes nos parece serão as tendencias previas; o que farão depois, nem os mesmos governos o saberão ainda, a maior parte.

As noticias de Vienna continuam a ser accordes em considerar, que o imperador d'Austria não deu o seu consentimento ao plano da carta de Napoleão.

Dizem de Napoles, que aquelle governo concedera um porto da costa á entrada do Adriatico, para a França estabelecer um deposito de carvão, e uma especie d'hospicio para a estação naval.

As noticias da Hungria, dão conta de que um novo motivo de agitação appareceu com a noticia de que o governo da Vienna quer vender, por meio d'uma loteria, os bens da corôa d'aquelle reino.

Noticias de Nova-York trazem novidades um pouco mais recentes do Mexico. Parece que a posição de Miramon não é tão vantajosa como se soppunha. Os donativos do clero produziram pouco, e o thesouro está exhausto.

Não foi certo que o Potozi cahisse em seu poder. Não obstante ainda se crê, que elle pretende atacar Vera Cruz.

Turim, 12.— Sabe-se já officialmente que o principe de Carignan não acceitou a regencia.

Temem-se conflictos na fronteira da Romania.

Paris, 12. — O *Monitor* annunciou que foram assignados em Zurich os tres tratados de paz, por todos os plenipotenciarios.

O primeiro, concluido entre França e Austria, é o da cessão da Lombardia á França com as condições estipuladas. Pelo segundo a França cede esta provincia á Sardenha com as mesmas condições. O terceiro restabelece o estado de paz entre França, Austria e Sardenha. As differentes clausulas d'estes tratados, concebidas segundo o espirito dos preliminares de Villa Franca, consagram as disposições d'estes.

Ambos os imperadores concordaram em promover a reunião d'um congresso, que receba communicação dos tratados, e delibere sobre os méios mais proprios para affiançar a pacificação da Italia, sobre bases solidas e douradouras.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das Obras do Mondego no mez d'Outubro de 1859.

De Francisco Aleixo, do lugar da Bemcanta, por metade da multa de duas cabeças de gado vaccum.	1$000
Manoel Marques, do Seixo, por metade da multa de uma cabeça de gado cavallar	500
Francisco Freitas, de Alfarellos, por metade de uma dita de dito......	500
Antonio Diniz, do mesmo lugar, por idem de uma dita do dito......	500
José Rodrigues, do mesmo lugar, por idem de uma dita do dito.......	500
José Rama Cardoso, de Valle Canosa, por idem de duas ditas de gado vaccum..................	1$000
Rs.......	4$000

O Secretario, *Adriano José Jacob*.

PASSAGEM.

Já hoje passou por esta cidade em direcção ao Porto parte da companhia Ristori.

THESOURARIA DO CONCELHO DE COIMBRA.

Sabemos que na sessão de hontem da camara dos deputados, o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida chamara a attenção do sr. Ministro da Fazenda, ácerca do que dissemos no *Conimbricense* de terça feira, por causa dos graves incommodos que soffrem os contribuintes deste concelho na casa do respectivo recebedor. O sr. Casal Ribeiro prometteu dar as providencias necessarias.

NOTICIAS DA FIGUEIRA.

Em data de 17 nos dizem da Figueira o seguinte:

« Já ahi deve saber da grande maresia que aqui houve na terça feira, dando em resultado o perder-se o cubo que se havia feito, e encher-se a valla de areia.

« Comtudo espera-se que o arrombamento fique fechado no domingo, e que a abertura da barra se effeitue no dia 25.»

Um negociante desta cidade, consultando a pessoa competente, se poderia vir de Lisboa uma rasca desembarcar fazendas na Figueira, recebeu hoje pelo telegrapho a seguinte resposta.

« Dentro da enseada, junto ao paredão, existem 2 escunas inglezas a carregar laranja; e hoje vai entrar para alli um patacho Sueco com ferro: se a rasca fosse minha não tinha duvida alguma em vir aqui descarregar.

« Uma das escunas acaba agora de sahir, sem o mais pequeno incommodo.

« Figueira 19 de Novembro de 1859. »

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR DE LISBOA.

Lisboa 18 de Novembro.

Começou a discussão da lei eleitoral na camara dos pares por um adiamento do conde da Taipa, que foi regeitado por toda a camara, com excepção do seu auctor, do visconde de Balsemão, conde de Rio Maior, e marquez de Loulé!

Tal é a influencia e preponderancia que o chefe do gabinete cahido exerce na sua propria camara; tal é tambem a coherencia de principios que dirige esse partido, que já se recusa a votar a lei eminentemente liberal e progressista, em que ainda ha pouco punham todas as suas esperanças!

Todavia a camara dos pares está decididamente resolvida a fazer votar em mui poucas sessões aquella lei; talvez mesmo nesta semana.

Hoje é um facto sabido que o partido historico receia a dissolução da camara, e que todo o seu empenho é adiar esse acto, porque conta com um desengano formal no paiz, e prevê que a sua derrota é inevitavel.

O contracto *Salamanca* vai ser discutido com urgencia em ambas as camaras. O governo convidou para este fim a camara dos deputados a uma reunião na secretaria do reino, na terça feira á noute. A concurrencia foi numerosa, apesar das diligencias que uma parte mais exaltada do partido historico fez para que não houvesse maioria naquella reunião!

Tal é a cegueira de espirito de partido, que não podendo combater o contracto do caminho de ferro, o queriam inutilisar, fazendo com que o governo não obtivesse numero para a sua approvação!

Carlos Bento estava á frente desta parcialidade, de que o proprio Avila se separou, indo á reunião do ministerio, e declarando que era urgente votar o contracto, porque era reconhecidamente vantajoso.

Dos deputados de Coimbra nenhum foi á reunião!

A ideia da dissolução atormenta os que sabem que só a força da auctoridade os poderia fazer reeleger.

Um partido que n'uma eleição como esta receia submetter-se ao voto popular, está julgado.

A ULTIMA HORA

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao sr. Joaquim Martins de Carvalho.— Coimbra.

A resposta ao discurso da Corôa, foi hontem approvada sem discussão em ambas as casas. Na dos Pares terminou a Lei eleitoral, sem emenda alguma.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE 13 aguilhadas de terra sitas na Portella, (monte de Santo Varão). Trata-se do ajuste com Antonio Pereira Tavares, morador na rua da Calçada, em casa do sr. José de Figueiredo Pinto.

2 A ARREMATAÇÃO dos predios da Santa Casa da Misericordia, na rua do Visconde da Luz, que estava annunciada para ser feita na mesma Santa Casa, hade ter lugar ámanhã 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na antiga sala do Despacho, na rua da Calçada.

3 VENDEM-SE BILHARES no Porto, de boa construcção, e de pau mogno, montados á franceza. Quem os pretender dirija-se á rua de D. Maria 2.ª, no Porto, n.º 13. O vendedor encarrega-se tambem de os pôr em Coimbra, ou na Figueira, no caso de os vender.

40:000$000.

4 NA RUA DA CALÇADA, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, ha para vender bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a Loteria que se ha de extrahir no dia 21 do corrente, sendo o premio maior de 40 contos, promptificando-se a satisfazer qualquer encommenda que lhe façam de fóra da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

5 QUEM quizer comprar dezoito aguilhadas de terra no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho d'Arvore, nesta redacção se diz quem as vende.

40:000$000.

6 A EXTRACÇÃO da grande Loteria principia em 21 de Novembro. Ha avultados sortimentos de bilhetes, meios, terços, quartos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, para a dita Loteria extraordinaria, que consta do seguinte plano:

1 de	40:000$000
1 de	12:000$000
1 de	6:000$000
1 de	3:000$000
1 de	2:000$000
4 de	1:000$000
4 de	600$000
4 de	500$000
6 de	400$000
10 de	300$000
20 de	200$000
50 de	100$000
1800 de	18$000

1 ao n.º que se extrahir depois de tirado os premios, 600$000.

7 LAGRIMAS E FLORES, poesias por Joaquim Pinto Ribeiro Junior; segunda edição, correcta e augmentada. Vende-se em casa de J. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.



ACABA DE CHEGAR A ESTA CIDADE O PROFESSOR E INVENTOR DA ORTHOPEDIA HESPANHOLA

D. PEDRO CORT Y MARTY.

Premiado e privilegiado por S. M. Catholica, e nomeado por ordem regia director d'um estabelecimento por conta do Estado, agraciado com varios premios de distincção, de varios soberanos da Europa etc.. etc..

8 PARA QUE todas as pessoas se convençam dos grandes beneficios que pode trazer a orthopedia tanto pela faculdade medica, como pelo bem da humanidade e da verdade de seus effeitos, o dito professor não tem inconveniente em nomear as pessoas que foram curadas em Lisboa, Porto e Hespanha, e apresentar os attestados das ditas curas, e, como o seu fim é dar a conhecer a todas as cidades os effeitos da sciencia orthopedica, por isso convida os srs. professores de medicina e cirurgia desta cidade e de fóra a que vão vêr e examinar os seus apparelhos, ás horas de visita, que terá uma grande satisfação em os mostrar. E tendo que retirar-se para Lisboa, onde tem a sua casa, na rua dos Retrozeiros, n.º 115, 2.º andar, e seu estabelecimento orthopedico, na rua do Oiro, n.º 121, as pessoas que necessitem da sua sciencia poderão dirigir-se áquelles locaes.

A orthopedia é applicavel ás seguintes enfermidades.

RACHITICOS.
DESVIOS da columna vertical.
DEFORMAÇÃO do externo.
TORCEDURAS de pés e pernas.
ANQUILOSIS incompletas das articulações.

EXTINGUE, corrige, ou auxilia, por meio de apparelhos adequados, todas as enfermidades que façam coxear.

PARALYSIAS incompletas, ainda que sejam de nascença.

BRAÇOS E PERNAS artificiaes com os movimentos necessarios para substituir os membros amputados.

HERNIAS, ou quebraduras de todas as classes.

O dito professor traz uma collecção de FUNDAS de nova invenção sua que offerecem todas as commodidades, e que por meio d'um machinismo se graduam á vontade do paciente, que pode montar a cavallo sem soffrer incommodo.

As pessoas que quizerem consultar sobre as enfermidades ou deformidades que pertençam á orthopedia se poderão dirigir ao Hotel do Mondego, ás Ameias, desde as 10 horas da manhã até á uma hora, e de tarde desde as 4 até ás 6 horas da tarde.

Permanece só alguns dias em Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 603 — TERÇA FEIRA 22 DE NOVEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

CANDIDATOS Á VEREAÇÃO MUNICIPAL DE COIMBRA.

Antonio Canaes de Campos Vieira, Proprietario.

Bacharel João Henriques de Moraes Calado, Medico, e Proprietario.

João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, Proprietario.

José Francisco de Oliveira Reis, Negociante.

Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho, Pharmaceutico, e Proprietario.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, e Proprietario.

Bacharel Ricardo de Mello Gouveia, Proprietario.

COIMBRA 21 DE NOVEMBRO.

QUE PRETENDE A OPPOSIÇÃO?

Se a opposição pretende dirigir o paiz—não intente santificar á face da nação os patriarchas de uma lei condemnada.

Suspenda os encomios com que forceja por evangelisar uma passada administração, cujos gestores, não comprehenderam a necessidade, não poderam ou não souberam governar o paiz na direcção do influxo com que o solicitam as ideas da epocha, ideas de reformação do que nas suas instituições não conforma com o desenvolvimento geral do espirito dos povos.

Não eleve ás alturas de virtudes estadisticas—a impericia governamental,—a incapacidade para a boa direcção dos negocios publicos,—a fraqueza e a indolencia na sua administração.

Nem todos são para tudo.

A probidade bem que essencial no estadista, não pode por si só constituir o apanagio que deve possuir um ministro da corôa.

Se a opposição pretende governar o paiz, exclua dos seus jornaes, como genero prejudicial ao mercado,—as insinuações perfidas—as injurias grosseiras,—as graçolas importunas.

O seu apostolado é respeitavel. A sua missão é grandiosa.

Não encurte a amplitude desta, nem deturpe o moto daquelle.

Mostre-se digna de possuir o lugar a que aspira:

—Pela intelligencia—discutindo as medidas mais adequadas á realisação dos melhoramentos materiaes, politicos e moraes, unico seguro alicerse que pode basear com firmeza o grandioso edificio, que pelo bem geral nos abrigue da miseria, da ignorancia e da tyrannia;

—Pela boa fé—escorando-se na verdade dos factos, despresando a mentira, e condemnando a calumnia, que invilece o espirito dos que a forjam, e empregam como arma offensiva ou de defeza;

—Pela dedicação aos interesses do paiz,

—Pela largueza de suas ideas,

—Pela moralidade,

—Pela superioridade incontestavel com relação aos que governam.

Seria para desejar a nobre rivalidade de entre o governo e a opposição, em comprehenderem o maior interesse da nação, e os meios de o realisarem.

Estimulando-se reciprocamente,—os governantes forcejariam por não deixar a mais estreita aberta á censura opposicionista, no que andariam atilados para se mostrarem dignos de continuar na posse do governo, que só podiam conservar esteiado nas obras d'uma fecunda actividade;— e a opposição seria respeitavel e respeitada.

Nesta lucta sublime os loiros da victoria haviam de engrandecer vencedores, e vencidos, elevando o paiz á eminencia das grandesas do seculo, ás quaes começa hoje de aproximar-se depois de tanto se haver distanciado.

A cordeal cooperação entre o presente ministerio, intelligente, activo, e dedicado ao bem geral, e o povo cuja confiança no seu governo assenta não em promessas daquelle, senão que na utilidade das suas obras, tem já em poaco tempo removido formidaveis obstaculos, que a impericia de passados ministerios deixou amontoar na estrada do progresso, que Portugal devera seguir a par das nações civilisadas.

Tão longe ficámos que chegou a não se fazer de nós o mais pequeno cabedal. Portugal da historia de outras epochas, o vulto magestoso que se mostra senhoreando o mundo á sombra das quinas portuguezas, começava de ser considerado como um mytho; e os potentados da Europa, alardeando seu poderio impunham-nos a sua vontade caprichosa e despotica que significava—affronta!!

Voltemos ao assumpto.

Quer a opposição ter valimento perante o paiz,— expulse do seu gremio os proselitos que dulcificam ou azedam a palavra, entoando louvores, ou vociferando vituperios, concitados por mesquinhos interesses, e limpa de ruins paixões entre desassombrada na liça espaçosa, protegida pela bandeira da liberdade, aonde se empenha o combate, não pela sustentação de vaidades infundadas, mas pelo engrandecimento de Portugal.

Vença a opposição, subrepuge em tão merecedor commettimento os seus antagonistas, e o poder irá cahir-lhe nas mãos, ainda que as não estenda para o empolgar.

Longe porem de moldar-se pelo typo que ahi deixamos esboçado em leves traços, e fazer seu caminho pela estrada da justiça e da verdade, a opposição estonteada crê ver em tudo o desejado assumpto para questões de vida ou morte do ministerio,— limite insuperavel de toda a sua politica, estreitissimo circulo, aonde se estorce, cança e definha, despregando-se em desatinos, e inconsideradas asseverações, que a privam de credito, e ao paiz dos beneficios que della podia haver.

A discussão na tribuna e imprensa opposicionistas, sob uma portaria expedida pelo Ministerio da Justiça ao presidente da Relação do Porto, em que se mandava reprehender o celebre faccinoroso alli preso José do Telhado, é a ultima das provas incontestaveis do que dissemos.

O sr. Alves Martins, deputado da opposição accusou o governo ácerca da portaria, e com a resposta do sr. Ministro da Justiça emudeceu, e abandonou quasi fugindo, a sala das sessões.

A imprensa opposicionista de Lisboa tomou sobre si o encargo de defender o que o sr. Alves Martins não poude sustentar, e a *Revolução de Setembro* no seu n.º 5262 confronta os artigos sobre a questão pendente da *Opinião* e do *Portuguez*, e mostra-lhes as inconveniencias, e desacertos em que cahiram, e a ridicula contradicção entre aquelles orgãos da opposição.

Colloque-se pois a imprensa opposicionista á altura do seu dever, que só assim evitará os baldões a que a sugeitam os desvarios das paixões que a dominam.

M.

A ELEIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

No domingo proximo 27 do corrente, ha proceder-se á eleição da Camara Municipal deste concelho de Coimbra, para o biennio de 1860 e 1861.

Publicamos hoje uma lista de candidatos á futura vereação, que tomamos a liberdade de recommendar aos nossos concidadãos.

A respeitabilidade daquelles cavalheiros é bem conhecida, assim como o seu amor pela causa publica, para que receiemos que não tenham a approvação das pessoas sensatas e conscienciosas.

Temo-nos abstido de tomar parte nas miseraveis e nojentas diatribes que se tem publicado contra a actual Camara, e muito especialmente contra o seu digno Presidente. Era uma tarefa improficua e sem nenhum resultado, porque ha gente com quem é impossivel toda a discussão.

Não ha ninguem nesta cidade que ignore as causas que originam uma guerra tão acintosa; e por isso seria desnecessario esclarecer quem está completamente ao facto da historia local.

Os habitantes de pontos distantes de Coimbra, que se guiarem apenas pelo que ahi se tem escripto, hão de suppor que o actual Presidente da Camara é um homem nefasto aos interesses deste concelho, e que os eleitores se vão levantar todos em massa para o expulsar da vereação municipal.

Está chegado o tempo do desengano. Veremos dentro em poucos dias se os eleitores dizem que o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues é um pessimo administrador do municipio; ou se pelo contrario é um dos mais activos e zelosos vereadores que tem tido o concelho de Coimbra.

Temos plena confiança que os nossos concidadãos hão de dar uma decisão justa e imparcial.

DISTRICTO DE COIMBRA.

Dos melhoramentos nacionaes o mais instante é a viação Todos elles são necessarios e alguns se tornam urgentes. Mas as linhas ferreas, as estradas ordinarias, e os caminhos municipaes, ou se consideram base ou servem para impulso á maxima parte dos melhoramentos economicos, de qualquer especie ou variedade que elles sejam.

Regosijamo-nos por isso do incremento que vão tomando as obras publicas. Ainda ha pouco nos referimos ao districto de Coimbra. Hoje notamos com satisfação a medida dos trabalhos que alli se executam, pelo numero dos operarios que lá andam empregados.

No mez de Outubro findo foram pagos 20:334 jornaes nas obras d'aquelle districto. —E agora este numero vai ser augmentado com a construcção que lá vão começar da estrada, a que já nos referimos, de Coimbra ao Ceira.

Tomamos nota do movimento das obras publicas no districto de Coimbra, porque sendo elle o laço ou ponto de intersecção da viação do reino, especialmente da de áquem do Tejo, pode calcular-se por este padrão o movimento das obras nos outros districtos, em trabalhos, ou para construcção proxima.

E' pois o movel do interesse geral o que principalmente nos incita a especialisar aquelle districto. Mas a esta causa acresce uma outra razão particular: — contarmos no bello e rico districto de Coimbra grande numero d'assignantes. E sobre quem traça estas linhas ainda influem poderosamente, alem d'outras circunstancias, tambem as bellas recordações academicas pelo saudoso Mondego.

A construcção a que se vai proceder da nova ponte de Coimbra, era tambem uma das urgencias que o sr. Serpa diligenciou satisfazer. Não é ella só uma obra de aformoseamento; converte-se ao mesmo tempo em impulso á navegação fluvial, em melhoramento aos campos das margens do Mondego, e sobretudo em previdencia hygienica em beneficio ás povoações daquelles contornos, que desde alguns annos são victimas das intermittentes, procedidas da estagnação das aguas, a que tem dado causa o pessimo estado da ponte. E' obra de maxima vantagem para Coimbra.

A politica dos ministerios não deve ser outra. Só com os factos assim elles podem auctorisar-se.

(*Conservador.*)

Presenciámos hontem na camara dos pares um facto politico verdadeiramente nosso— só da nossa terra, da nossa gente.

O sr. Conde da Taipa propoz que se adiasse a discussão da lei eleitoral Não nos fazemos cargo de avaliar os fundamentos de similhante proposta. Dos quatro pares que votaram por este adiamento, um foi o sr. marquez de Loulé.

Ora o sr. marquez de Loulé sendo ministro apresentou na camara dos deputados um projecto de lei eleitoral. Este projecto foi adoptado pelo governo, e desse projecto sahiu o que se havia de discutir na camara dos pares.

E este projecto foi votado pelos amigos do sr. marquez de Loulé na camara dos deputados; e a impreusa amiga do sr. marquez de Loulé disse que era optimo, excellente e que por isso o governo não diligenciaria que elle fosse discutido.

Não se verifica este prognostico. Quer-se discutir o referido projecto que era todo do sr. marquez de Loulé, segundo diziam os seus correligionarios, e o sr. marquez de Loulé vota contra as suas ideias, contra a sua proposta e contra a sua pessoa.

O sr. marquez de Loulé diz-se chefe de um partido serio, grave, progressista e liberal; e sabe-se com um voto o menos grave, o menos serio, o menos progressista e o menos liberal que se pode imaginar.

Este e outros actos em caudilhos partidarios é que dissolvem os partidos, e que fazem que os homens de boa fé se livrem de quaesquer ligações de familia politica e vão tomar o serviço das ideias, onde e com quem elle se faz melhor.

A camara dos deputados votou hoje a resposta á falla do throno sem dizer uma só palavra sobre ella. Fez bem. Sinceridade ou estrategia o resultado é o mesmo. Os mais finorios acreditam que esta opposição do silencio é a mais proficua. Em quanto a parola compromette, o silencio parece inspirado pela sabedoria. *Stultus dum tacet non differt à sapiente.* Isto não tem applicação á camara, mas pode dizer-se de alguns dos taralhões da opposição.

Parece que a resolução fôra filha de maduro conselho. Se não tivessemos uma imprensa linguareira e intromettida, dizia um, não estariamos tão abatidos; se não fosse esse sestro do Carlos Bento e Alves Martins, dizia outro, não tinhamos ficado em tão má situação. Se a palavra nos compromette, dizia outro, recorramos ao silencio, que talvez seremos mais felizes.

E é assim. A tagarelice compromette as causas de que se encarrega.

A. R. SAMPAIO.

APOLOGIA DO SILENCIO.

Entrando-se na ordem do dia, votou-se na camara electiva a resposta ao discurso da corôa sem discussão. Os ministros ficaram admirados da cordura da opposição.

(*Opinião* de hoje.)

CRITICA DO SILENCIO.

Na camara alta votou-se a lei eleitoral sem discussão.

Sentimol-o profundamente; porque este silencio sepulchral póde dar margem a malignos commentarios.

(*Opinião* de hoje.)

COMMENTARIO.

Na camara electiva tem assento o sr. Avila e Carlos Bento que deixaram admirados os ministros pela cordura do silencio; na camara hereditaria tem assento o sr. marquez de Loulé, visconde de Sá e Julio Gomes, que deixaram admirada a *Opinião* pelo silencio sepulchral que póde dar margem a malignos commentarios.

Pascal dizia — Virtude d'áquem dos Pyrenneos, vicio d'alem.

O sr. Avila macaqueia Pascal e faz dizer —cordura na camara dos deputados, loucura na dos pares!

Mas os pares louvaram-se nos luminosos discursos que sobre o assumpto tinham proferido na camara dos deputados os chefes historicos. O sr. Marquez de Loulé, depois de não poder adiar, no que deu provas da sinceridade com que apresentára a proposta na camara dos deputados, imitou o sr. Avila. O sr. visconde de Sá tomou o exemplo de ambos; o sr. Julio Gomes seguiu os seus tres collegas.

Mas a tribuna costuma repetir os eccos da imprensa quando esta é illustrada. Foi o que fez. A *Opinião* foi muda; a tribuna hereditaria imitou-a. Que faria a *Opinião* se alli estivesse?

Ahi está o partido historico e a sua imprensa.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. SAMPAIO.

A *Opinião* publica hoje uma carta assignada pelo sr. conselheiro Antonio José de Avila, em que corroborando o que o mesmo jornal dissera hontem a respeito das declarações de s. ex.ª na reunião de quarta feira, nega que aquelle cavalheiro compromettesse o seu voto na questão do contracto Salamanca.

As palavras do sr. Avila foram as que lhe attribuimos no nosso numero de hoje. A carta de s. ex.ª não é mais do que uma triste reconsideração do nobre ex-ministro. S. ex.ª não podia apresentar um documento mais proprio para se poder duvidar da sua boa fé e lealdade, com que se apresentou na reunião da secretaria.

Pois o que significa dizer o sr. Avila que *espera poder approvar* o contracto? S. ex.ª vive nas regiões da lua, ou julga fallar e escrever para idiotas? Pois s. ex.ª, no fim de tres mezes, não estudou ainda o contracto, não o conhece, não tem opinião fixa sobre elle? Tem decerto; e por consequencia dizer que espera poder approval-o, quando já o tem estudado e o conhece, equivale a comprometter-se a approval-o.

O sr. Avila, não teve a coragem de se mostrar tal qual era, na reunião de quarta feira; dessimulou. E hoje, reconhecendo que foi muito longe nos compromissos que tomou, veiu á imprensa desdizer-se e recuar.

O sr. Avila pode fazer o que quizer, porque tudo se póde esperar de quem acha decente todos os meios de conquistar uma pasta. S. ex.ª póde votar agora contra o contracto Salamanca, póde mesmo combatel-o; mas o paiz que sabe qual foi o procedimento do sr. Avila na reunião de quarta feira, comparará esse seu procedimento com o que tiver na discussão do contracto, e dessa comparação tirarão a vantagem de ficar conhecendo até onde chega a sua lealdade e franqueza como homem politico.

Se o sr. Avila combater o contracto, não lhe queremos outro castigo, senão a opinião em que ficará tido para com o paiz.

A carta de s. ex.ª é um documento precioso, de que talvez ainda teremos de fazer uso.

Estamos auctorisados a declarar destituido de todo o fundamento, e exactidão, o boato adrede propalado por um jornal, de ter a pagadoria militar deixado de pagar pontualmente alguns soldos. — Bem pelo contrario sabemos, que tem havido a mais religiosa pontualidade, e que se porventura houve alguma demora, ella não passaria de horas. Até ao dia de hoje devem ter ficado satisfeitos todos os pagamentos.

(*Parlamento.*)

Pedem-nos a publicação do seguinte documento.

Diz João Maximino Dias, do lugar e freguezia da Cerdeira, deste Arcyprestado, que para mostrar onde lhe convier precisa que o seu Reverendo Parocho lhe passe por certidão, á vista do respectivo livro, o assento de baptismo de João, filho de José de Almeida e Maria Fernandes, do dito lugar; e por isso pede a Vossa Senhoria, Illustrissimo e muito Reverendo Senhor Arcypreste, se digne mandar se lhe passe logo, que esta fôr apresentada ao seu Reverendo Parocho—E recebera mercê.

Passe em termos. Arganil, dezaseis de Novembro de mil oitocentos cincoenta e nove. O competentemente encarregado, Padre *Paixão.*

Indeferido. Cerdeira, dezaseis de Novembro de mil oitocentos cincoenta e nove. *José de Almeida.*

Reconheço de verdadeiras as duas assignaturas supra dos Padres Paixão, e José de Almeida, por semelhança de outras que das mesmos se acham em meu poder. Arganil, dezasete de Novembro de mil oitocentos e cincoenta e nove—Em testemunho de verdade—Lugar do signal publico—O tabellião *José Anastacio Pereira.*

Não se continha mais em o dito documento, que fielmente aqui copiei do original, que entreguei ao apresentante, que, depois de ter conferido com outro escrivão companheiro, assigna á margem de o haver recebido, e a elle me reporto. Arganil dezoito de Novembro de mil oitocentos cincoenta e nove. Eu Antonio Nunes Franco Machado escrivão e tabellião no Juizo de Direito o escrevi, e em publico e raso assignei.

Em testemunho de verdade. *Antonio Nunes Franco Machado.* Conferida, *Antonio Nunes Franco Machado.* E com o tabellião *Antonio José Garcia.*

NECROLOGIO.

Qui quasi flos egreditur et conteritur et fugit velut umbra............

JOB.

Seria um sonho, uma chimera? Oh!.. infelizmente não!... eu o vi. Sua pallida tez, seus olhos cerrados, seus hirtos cabellos...., o que eu possa olvidar... testemunharam, que mais um espirito angelico se elevava para a mansão celestial! Em côro myriadas de anjos entoam accentos os mais festivaes, harmoniosos e arrebatadores, nas insondaveis alturas do empyreu! Ah!... descreio... Mas eu vi!...

No infausto dia 18 preterito cortou a Parca, fatal e intempestivamente, uma vida tanto mais preciosa, quanto a todos os instantes se mostrava esperançosa. Mal encetava uma carreira, d'onde promettia colher laureis, para jámais emmurcheceram; mal transpunha os primeiros degráos, para assim me exprimir da existencia positiva—quando o homem consegue adquirir a illustração— oh dôr!—eil-a cahida, resvalada, para jámais surgir!. para jámais... tremenda e sossobrante ideia!

Não...eu me illudo...não posso crer... mas eu vi!

Sim vi, que o Ill.^mo Sr. Alexandre de Seabra Cancella, filho do Ill.^mo Sr. Alexandre de Seabra e da Ex.^ma Sr.ª D. Justina Emilia Cancella, d'Annadia, estudante do primeiro anno juridico, inda ha dias gosando a saude a mais vivificadora, agora todo hirto em funereo feretro, derradeira morada do homem physico! O que é o mundo!

Inda hontem praseres os mais embriagantes, o fausto o mais offuscante, hoje tudo tedio, tudo luto!

Ha dois dias as esperanças as mais acertadas, ideias, que respiravam todas sanctidade, agora tudo derribado, desvanecido!

Eu te venero, Jehovah, no executar dos destinos teus!

Aqui vos rendo, distincto cavalheiro, e virtuosa consorte os pezames, os mais cordiaes, os mais sentimentaes, da nefasta catastrophe, que inopinadamente vos assaltou. Assaz me angustia o desfortunio vosso; mas, animo!... Se a materia se consome, a virtude jámais se apaga! Intacta se transmitte atravez dos innumeraveis seculos.

Animo! Elle não vos pertencia... que não é para os homens fruir o que é privativo de Deus. E' mais um anjo, que sobre vós véla: que intentos, perfumados do sentir o mais puro, o mais generoso, vos inspirará na escabrosa senda vida vossa.

Foi vontade divina, compete-vos a resignação.

Agora...possam estas mal alinhadas expressões servir-vos de lenitivo: rasteiras sim; mas fiel retracto do interior meu.

E mais que tudo, lembrar-vos, que existe uma Providencia; recorrei a ella, que sereis ouvidos, pois que nunca desampara os seus.

Coimbra 20 de Novembro de 1859.

M. S. A.

NOTICIAS DIVERSAS.

Condemnação.—Na noute de 10 para 11 de Maio do corrente anno, um carpinteiro do lugar de Botão, deste concelho, por nome Duarte Antonio, que andava a trabalhar nesta cidade, foi de proposito á terra delle matar a sua mulher, com o fim de casar com a sua amasia Anna Martins Pimenta, criada de servir!

Aquelle malvado teve a preversidade de afogar a mulher estando com ella na cama, e tendo a seu lado um filho de tenra idade!

Os referidos criminosos foram julgados na audiencia geral desta comarca de sabbado ultimo, sendo condemnados: —o dito Duarte Antonio, a pena ultima; e a sua amasia Anna Martins Pimenta, a degredo perpetuo.

Madame Ristori.—Passou hontem por esta cidade para o Porto, Madame Ristori. Grande numero de pessoas se reuniram na mala posta para verem a insigne tragica italiana.

Governador Civil de Coimbra.—Na sessão da camara dos pares de 18 do corrente, foi concedida a licença para o Exm.º sr. Conde da Graciosa poder continuar fora da capital na commissão de que se acha encarregado.

Desordem.— No dia 6 do corrente, no lugar do Sargento Mór, freguezia de Trouxemil, deste concelho, travaram desordem D. Henrique Antonio Sanches, e D. Lucio Dias, hespanhoes, soffrendo este uma bofetada, e escapando de ser assassinado por lhe acudirem.

Companhia lyrico-dramatica.—A'manhã, quarta feira, dá a primeira recita no theatro da Graça a companhia do sr. Prado.

Canonicatos.— Estão a concurso varios canonicatos em algumas das dioceses do reino.

Na de Coimbra são dous os canonicatos, tendo annexa a obrigação do ensino das disciplinas ecclesiasticas no Seminario.

Prisão.—No dia 16 foi presa em flagrante delicto, Joaquina Maria, de Castro Daire, residente nesta cidade, por ter dado uma bofetada n'um soldado de infanteria 9, que se achava de sentinella, para vedar a entrada do quartel, conforme as ordens que havia recebido.

Companhia gymnastica.—A companhia gymnastica e acrobatica de D. Juan Menis, trabalha ámanhã na praça dos touros.

Desastre.—No dia 12, achando-se o exposto Gonçalo, de 8 annos de idade, residente no lugar da Povoa, concelho da Louzã, debaixo de uma ladeira, cahiu-lhe em cima um rolo de pinheiro, que no alto da mesma ladeira cortava um moleiro, de que morreu logo.

Noticias da Figueira.— Dizem-nos que felizmente já recolheram os barcos de pescadores de Buarcos, que no principio da semana passada tinham sido levados pelo temporal.

Nova publicação litteraria.—O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno administrador da imprensa da Universidade, acaba de prestar mais um serviço ás lettras patrias, tomando o encargo de dar ao prelo a obra posthuma do distincto litterato Jeronymo Soares Barbosa:— *Analyse dos Lusiadas de Luiz de Camões.*

E' esta uma obra de notavel merecimento, em que o seu sabio auctor com uma critica imparcial, analysa detidamente os defeitos e as bellezas do principe dos poetas Portuguezes.

O sr. Olympio tinha já promovido a publicação de outras producções litterarias de muita valia; mas sem duvida esta ultima é uma das mais estimaveis que lhe devemos.

Recommendando-a ao publico, não fazemos mais do que o nosso dever.

Desordem.—Pelas 10 horas da noute de 6 do corrente, foram recolhidos á cadeia da Figueira da Foz, José Tapete, d'Ilhavo, e José Coelho, da Gesteira, ambos pescadores na praia de Buarcos, capturados em flagrante pelo regedor de Buarcos, por serem encontrados em desordem.

Outra.—No mesmo dia, junto a Formoselhe, travou-se uma pequena desordem entre Luiz Pinto, de Pereira, e Manoel Lopes, dos Casaes Novos, por causa de uma soga de bois, ficando este ultimo levemente contuso.

Despachos.—Por decreto de 9 do corrente foi provido o sr. Fernando José Nunes Fragoso no officio de escrivão do juizo de paz de Oliveira do Hospital.

Por decreto da mesma data foi provido o sr. Antonio de Oliveira Pinto no officio de escrivão do juizo de paz de Tentugal, julgado de Monte Mór o Velho.

Espancamento.— Em a noute de 7 para 8 do corrente, no lugar de S. Fipo, proximo á capella de S. Pedro, concelho de Condeixa, foi espancado José de Oliveira, do mesmo lugar, por João d'Oliveira Cabello, de Condeixa, e José Gonçalves Pastor, de S. Fipo.

Ferimento.— No dia 7 foi levemente ferida Joaquina Vieira, das Faiscas, freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho, pelos filhos de Joaquim da Silva Lirio, do mesmo lugar.

Instrucção primaria.—Em portaria do Ministerio do Reino de 17 do corrente, se determina que os commissarios dos estudos intimem os professores publicos para satisfazerem pontualmente ao ensino do systema de pesos e medidas, e para que exercendo a inspecção a que estão sujeitas as escholas livres, verifiquem quaes são aquellas que, tornando-se indignas de se lhes confiar a educação da mocidade, se acham incursas nas comminações do artigo 87 do decreto de 20 de Setembro de 1844.

Caminho de ferro de leste.—Este caminho rendeu no mez de Outubro passado a quantia de 9:603$075 rs.

Commissões.—Na sessão da camara dos deputados do dia 17 foram eleitos para completar a commissão de instrucção publica os srs. Fernandes Thomaz, J. J. de Mello, Bernardo de Serpa, Cesario, e Rodrigues Vidal.

A commissão de obras publicas ficou composta dos srs. Faria Maia, Mousinho d'Albuquerque, Julio Guerra, Thiago Horta, Azevedo Cunha, Carlos Bento, e Belchior Garcez.

Nova associação.—Em Lisboa trata de fundar-se a Associação protectora dos membros sujeitos ao recrutamento. O Centro Promotor é a quem se deve a iniciativa da fundação desta nova sociedade.

Macrobia.—No dia 16 do corrente falleceu em Barcellos uma mulher na idade de 105 annos. Ainda na vespera vigiava á porta a sua venda, e fiava na roca.

Bispo do Porto. — Acha-se gravemente doente o sr. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, Bispo do Porto.

Reeleição. —No domingo foi reeleita a Camara Municipal do Porto.

Promessa.—O sr. Ministro da Fazenda disse na camara dos deputados, que espera brevemente apresentar á mesma camara propostas, em virtude das quaes hão de ser alterados os regulamentos, a fim de facilitar aos contribuintes o pagamento dos impostos.

Subscripção.—Chega já a 1:421$300 rs. a subscripção promovida em Lisboa pelos srs. Mosès Levy & C.ª em favor de mais de 2600 desgraçados, que pelo motivo da guerra do imperio de Marrocos com a Hespanha, tiveram que emigrar para Gibraltar, sem meios de subsistencia.

Azeite.—Continua a vender-se no Porto pelo preço de 5,200 rs o almude.

Convite.—Uma commissão composta dos srs. conde de Terena, Guilherme Augusto, A. B. Ferreira e Browne, foi na sexta feira á noite convidar, em nome de varias pessoas, a Mr. Herrman, para um jantar, que dizem hade ter lugar segunda feira da seguinte semana.

Projecto de lei sobre a moeda.—Na camara dos deputados do dia 19 entrou em discussão o projecto de lei, segundo o qual, os prasos estabelecidos no art. 8.º da carta de lei de 29 de Julho de 1854, para a troca e giro das moedas de prata e oiro, mandadas pela mesma lei retirar da circulação, são ampliados até 31 de Janeiro de 1861, renovando-se, durante o anno de 1860, o beneficio concedido aos particulares, bancos, e associações pelo artigo 2.º da lei de 24 de Abril de 1856.

Tomaram parte na questão os srs. A. J. d'Avila, Sá Nogueira, Lobo d'Avila, Gaspar Pereira da Silva e o sr. ministro da fazenda.

Contracto Salamanca.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o sr. ministro das obras publicas recebera uma carta do sr. Parent, no qual lhe diz este banqueiro, que se associou ao sr. Salamanca, na empresa dos caminhos de ferro, e que só se espera que o contracto feito pelo governo com o sr. Salamanca seja approvado na camara electiva para serem principiados os trabalhos, que conta estarão terminados ainda antes do praso marcado no contracto.

O requerimento dos officiaes do exercito. —O sr. Palma disse na camara dos deputados, que havendo sido encarregado por um grande numero de officiaes do exercito de apresentar á camara um requerimento em que pedem que lhes seja melhorada a situação, tirando-lhes as decimas que actualmente pagam, como lhe constava que uma tal medida estava nas vistas do governo, que no orçamento a apresentava, pedia ao sr. ministro da fazenda que lhe dissesse se era verdade, porque nesse caso não dava andamento áquelle requerimento.

O sr. Ministro da Fazenda disse, que nenhuma duvida tinha em dizer desde já á camara aquillo que dentro em poucos dias ella ha de ver no orçamento.

Que já na sessão passada, sendo perguntado por alguns dos srs. deputados este mesmo assumpto sobre a questão das deducções, que soffrem os empregados nos seus ordenados, havia declarado que reconhecia, como todos, que era impossivel continuar por muito tempo este estado de cousas, por isso que uma grande parte dos funccionarios recebem ordenados insufficientes para acudir ás primeiras necessidades da vida, principalmente se se attender ao custo dos objectos de primeira necessidade, como são a habitação e alimentação; e não tinha duvida em se comprometter a apresentar na actual sessão medidas, sendo tendentes a acabar desde já com todos estes encargos e deducções, pelo menos a attenual-os consideravelmente e quanto fosse possivel. Mas entendia então, e ainda hoje, que o estado não pode prescindir destes recursos, embora vexatorios para os empregados, sem os substituir por outros. Que o governo havia pensado maduramente sobre isto, e resolvido ha muito tempo, que no orçamento para o anno futuro se deduza uma decima a todos os empregados, ficando desta forma isemptos da deducção todos aquelles cujos ordenados não excedem a 300$000 rs.

O sr. Camara Leme, disse que tencionando fazer uma pergunta identica, e insistindo pelo seu projecto de lei a este respeito, pedia á commissão de fazenda que apresentasse quanto antes o seu parecer sobre elle, se dava todavia por satisfeito com a resposta do nobre ministro.

Madame Ristori. — Hontem, como previramos, diz a *Revolução de Setembro*, mad. Ristori teve uma ovação tão lisongeira para ella, como para o publico intelligente que lh'a decretou. A *Myrrha*, tragedia de Alfieri, foi superiormente executada por mad. Ristori. Em Paris, havia sido já enthusiasticamente applaudida pela plateia; e exaltada ainda mais pelos criticos a composição de Alfieri.

Não sabemos se a *Medea* teria sido mais felizmente escolhida, ou mesmo a *Judith*, cuja inspiração patriotica se harmonisa tanto com o genio italiano, de que a Ristori é a sublime revelação.

A sala estava litteralmente cheia. A melhor parte da sociedade de Lisboa occupava os camarotes.

A orchestra dos professores pediu a mad. Ristori permittir-lhe uma demonstração de respeito pelo seu raro talento, offerecendo-se para ir tocar a symphonia d'abertura, e no intervallo da comedia *I fortunati gelosi*, o que mad. Ristori aceitou com todo o prazer do reconhecimento.

Ao entrar em scena, mad. Ristori foi saudada com geraes applausos. Nos intervallos do 3.º e 4.º actos, e no fim da tragedia, foi repetidas vezes chamada ao proscenio entre bravos clamores e ininterrompidos.

A sr. duqueza de Palmella mandou á tragica inimitavel uma corôa, e immensos *bouquets*, dos jardins de s. ex.ª, foram cahir aos pés de mad. Ristori.

O sr. duque de Bellune, encarregado dos negocios de França, offereceu á illustre beneficiada uma corôa magnifica, toda de violetas esmaltadas de camelias brancas, com fitas côr de violeta, do mais fino gosto. O sr. marquez de Caux, addido á embaixada franceza tambem lhe lançou uma corôa d'um bello effeito.

Os actores do theatro de D. Maria, como annunciaramos, e os do theatro do Gymnasio depozeram nas mãos de mad. Ristori corôas da mais elegante simplicidade, e ao mesmo tempo magnificas.

O publico de Lisboa não podia deixar de festejar na noute do seu beneficio, tão brilhantemente como o fez, o mais elevado talento da scena europea.

Roubo.—Na madrugada do dia 6, uma malta de 7 ladrões assaltou, no concelho de Tondella, a casa d'Antonio José d'Oliveira, de Fragoas, roubando-lhe 300$000 rs. e alguns cordões d'ouro. Tres dos ladrões já foram presos.

Eclipse. — Diz a *Opinião* que o eclipse de 1860 é o maior que, segundo annunciam os astronomos, terá lugar no seculo presente.

A maior parte dos que tem de haver, ou não chegam á Europa, ou não são vistos senão ao pôr do sol; o unico que promette observações regulares é o de 1887. Pelo contrario tudo favorece o eclipse de 1860.

E' provavel que uma infinidade de astronomos se reunam em ponto adequado, a 18 de Julho proximo, que é o dia em que elle será visto.

Acção digna de elogio.—De Paço d'Arcos escrevem o seguinte ao *Portuguez*:

«Passando hontem (11) uma pobre saloia, que vinha dessa cidade de vender alguma fructa, em uma cavalgadura menor, ao passar em frente da casa da exm.ª Condeça da Povoa, cahe de repente a cavalgadura, e morreu logo.

«A saloia começou a gritar muito, dizendo que ficava desgraçada, porque aquelle era o unico recurso que tinha para ganhar a sua vida; nisto apparecem os criados da exm.ª Condeça e mais algumas outras pessoas.

«O exm.º sr. Eugenio Candido de Faria (esposo da sr.ª Condeça) que tambem se achava presente, disse: mulher, não chore, não se afflija, eu lhe dou remedio. Mandou immediatamente chamar um homem que negoceia em cavalgaduras, comprou uma, e deu-a á pobre saloia, bem como dois alqueires de cevada e algum dinheiro.

«A saloia, agradecida, retirou-se dando graças a Deus por ter encontrado tão excellente bemfeitor.

«Na verdade este cavalheiro é digno de todo o elogio, pelos beneficios que por aqui pratica diariamente, durante o tempo que se acha a banhos neste sitio.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Na circular em que o ministro dos negocios estrangeiros da França, dá conta a todos os agentes diplomaticos do governo francez, da assignatura dos tractados de Zurich, da convocação do congresso, passa em revista as questões resolvidas na conferencia.

A Austria e a França compromettem-se a unir os seus esforços para obter do Papa um melhor systema de governo. As duas potencias reservam os direitos dos soberanos de Toscana, Modena, e Parma, e darão o seu apoio á formação d'uma confederação italiana, de que fará parte o territorio veneziano. Convidam a reunir-se em congresso para deliberar sobre as questões pendentes, não só as potencias signatarias da acta geral de Vienna, em 1815; mas tambem Napoles, Roma e Sardenha.

Os ultimos paragraphos da circular deixam entrever as ideias que o governo francez sustentará no Congresso, e os meios que julga mais proprios para consolidar uma nova ordem de cousas na Italia. Diz que o governo francez recebera já do Papa a promessa de instituir uma administração geralmente secular.

Para os ducados a circular indica um arranjo baseado sobre o regresso do grão-duque da Toscana aos seus estados, e que se combinará com certas disposições tendentes a satisfazer ao mesmo tempo os desejos e os interesses legitimos dos povos.

A circular indica tambem que o governo francez procurará obter para o Veneto uma administração e um exercito nacional.

Não diz se Mantua e Peschiera serão fortalezas federaes; porém é certo que resolvida assim a questão serão em todo o caso fortalezas venezianas.

Qualquer que seja, diz o «Journal des Debats», a solução das numerosas e graves questões que ficam dependentes das deliberações das potencias, a assignatura dos tractados de Zurich, e a proxima reunião do congresso devem ser bem acolhidas pela opinião publica, que deseja ardentemente vêr a Europa sahir finalmente das complicações e incertezas em que está envolvida desde o começo da ultima guerra.

Pariz, 12. — Na proxima reunião d'um congresso europeu, chamado a deliberar sobre os assumptos da Italia, tomarão parte as 11 potencias que já se disse. Dá-se como certo que a Inglaterra consentiu.

Pariz, 13.—A Inglaterra segundo parece, tinha accedido á regencia do principe Carignan.

Hontem fez-se nos quarteis uma falla aos soldados que voluntariamente quizessem ir á China; e já ha muitos mil inscriptos.

Berna, 13. — Terça feira terá lugar o banquete offerecido aos diplomaticos das conferencias.

Vienna, 13. — O imperador diz na sua carta ao ministro da fazenda, que quer que cesse o deficit no orçamento de 1860 a 1861. Vai-se nomear uma commissão para esse fim.

As festas celebradas em honra de Schiller tomaram um aspecto politico. O governo mostrou n'ellas muita tolerancia.

Londres 13.—Diz o *Morning-Post* que Napoleão disse a Victor Manoel, que perderia o apoio de França se auctorisava a Carignan para aceitar a regencia, pois isto compromettia a situação do Piemonte na Italia.

O *Times* diz que se Carignan não aceita a regencia a Italia central deve nomear regente a Garibaldi.

Zurich 13.—Os plenipotenciarios voltarão a 21 para ratificarem os tractados.

Amanhã tomará posse a duqueza de Parma das habitações, que alugou no hotel de Baner.

Alicante 13.—A saude publica aqui e em toda a provincia é boa.

Turin 14.—Os boatos da crise ministerial que circularam com insistencia, e aos quaes se dá por causa a regencia, são inexactos.

Celebrou-se um conselho de ministros, a que assistiram homens politicos eminentes.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

O emprestimo piemontez aberto para 100 milhões, achou subscriptores para mais de 250; o governo sardo com rasão se vangloria d'um resultado, que indica tanto credito e confiança.

Falla-se com certa insistencia em que o Piemonte garantirá emprestimos para a Italia central.

Os padres presos no Catolica, parece que está demonstrado que se occupavam d'aliciar os soldados da Romania, para que desertassem.

As cheias em Saboia foram cousa nunca vista e fizeram estragos horrorosos. Só no caminho de ferro *Victor Manoel* a perda é de muitos milhões.

Attribue-se á Austria uma ideia a respeito da Romania, que se não vingasse á annexação ao Piemonte, talvez fosse uma solução que aquelle paiz não aceitasse de má vontade; seria nada menos do que constituir Bolonha cidade livre como Francfort, tendo na sua dependencia o territorio das Legações, e sendo a capital da confederação italiana. Parece-nos, porem, que isto não é mais que um projecto que alguem se lembrou de fazer circular.

Reina a maior obscuridade sobre as cousas da Sicilia, cuja revolução, não obstante, parece ter sido muito exagerada.

As noticias das Calabrias e da Apulia são muito desagradaveis quanto a ladrões; e nota-se que n'aquelle paiz das revoluções são ellas ordinariamente precedidas do desenvolvimento das partidas de salteadores. E não se repare em que digamos que Napoles é a terra das revoluções; pois que ha um livro hespanhol impresso ha 200 annos, intitulado, «As 36 revoluções da *muito fiel* cidade de Napoles.»

Lemos uma correspondencia de Roma, em que achamos a noticia de que se suscitou alguma questão interessante a respeito d'uma antiga bulla de Nicolau 5.º, pela qual se acha excommungado, senão o papa Pio 9.º, pelo menos o cardeal Antonelli.

No tempo d'aquelle pontifice annexou-se a republica de Bolonha aos Estados da Igreja, com condição de se lhe conservarem certas franquezas e liberdades; condição que aquelle papa aceitou, lançando excommunhão contra todo aquelle que attentasse contra ellas.

Que dirá a isto o actual governo pontificio?

Trabalha-se alli activamente nas espadas de honra para Napoleão e Victor Manoel; a commissão encarregada disso é composta de tres nobres e tres burguezes; aquelles são os principes Gabrielli e Hypolito Ruspolli, e o marquez Gavotti.

Falla-se muito em que a França proporá no congresso, que se derrogue o artigo dos tratados de 1815, que exclue a dynastia Bonaparte do throno de França; não passa porem de boato por ora.

Em virtude do eleitor de Hesse recusar receber a mensagem para a adopção da constituição de 1831, a assembleia d'aquelle estado resolveu unanimemente levar o negocio á dieta de Francfort.

A França está a ponto de romper com a republica oriental do Uruguai. Como ella não deferisse a reclamações feitas a favor de subditos francezes lesados na occasião do bloqueio de Montevideu por occasião da guerra com Buenos-Ayres, vai reunir alli a estação naval do Brasil, e vai-lhe ser apresentado um ultimatum instruido com as peças d'artilheria d'alguns navios de guerra, argumento de muita força.

Finalmente os rebeldes do Indostão vão achar-se no extremo apuro. O retiro do Nepaul vai fugir-lhes; Jung-Bahadoor está resolvido a expulsal-os. Vai pois dar o ultimo arranco a revolução dos cipaes.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Porto:*

Damos aos leitores dous supplementos politicos do nosso estimavel correspondente de Paris, e por isso a nossa tarefa é hoje pequena nesta secção.

Quanto á grande questão d'actualidade, faremos só algumas considerações que suggere um facto a que o nosso correspondente não podia alcançar; o qual mostra quanto a nós, que a regeição da regencia foi ainda um acto de comedia como elle diz, e que são sem fundamento cremos nós, os receios que mostra da diplomacia franceza ter sido enganada pela diplomacia austriaca.

O facto a que nos referimos, é o que consta da parte telegraphica de Turim, que dá conta do principe de Carignan, tendo dito os motivos que o impediam d'aceitar a regencia, indicar aos delegados do Centro-Italia, que lha vieram offerecer, que nomeassem regente Boncompagni, pois que elle aceitava e partia immediatamente.

Agora com effeito parece-nos a cousa perfeitamente clara. Accordou-se a nomeação da regencia, que era necessaria para dar unidade e força assim como seguras garantias d'ordem á Italia central, e para corroborar ainda a opinião geral sobre os desejos d'annexação que dominam aquelles povos; accordou-se a eleição do principe de Carignan, a fim de que regeitando-o mostrar-se, que a Sardenha não provoca semelhante cousa, nem se deixa cegar pela ambição; e achou-se uma excellente maneira de nomear indirectamente um regente, como o foi a indicação de Boncompagni pelo principe Eugenio.

Pode-se pois dizer, cremos nós, que qualquer dia, o telegrapho nos dará conta de Boncompagni estar eleito regente, e o Centro-Italia unido sob o seu governo, com um ministerio formado de Farini, Ricazoli, Fanti etc.

Quanto ao Boncompagni devem os leitores lembrar-se, que é um ex-ministro sardo, cremos que senador, que foi o commissario regio na Toscana durante a guerra, e que d'alli se retirou nomeando para lhe succeder o actual presidente do governo, Ricazoli. E' um homem d'estado muito recommendavel, muito popular na Toscana, e que será muito bem aceito em Modena, Parma e Romania.

Tudo pois leva a crer, que esta historia da regencia foi com effeito um outro acto da comedia representado na Italia, mas escripto por Napoleão; e agora naturalmente será o ultimo, visto que no congresso Napoleão ha-de querer figurar pouco, convindo-lhe que prevaleça a opinião sustentada pela Inglaterra' em apoio do Piemonte.

Segundo as noticias do Piemonte vai-se cuidar da reunião das camaras sardas, a cujo proposito andam na Lombardia e no Piemonte mesmo preoccupados por causa do subsidio dos deputados.

Na Sardenha não está determinado subsidio para os membros da camara electiva: como porem na Lombardia não ha tamanho numero de individuos ao mesmo tempo bastante ricos e illustrados para occuparem dignamente o lugar de representante da nação, julga-se necessario tornar possivel, que a gente menos abastada possa aceitar o mandato, ou seja dando-lhe algum subsidio, ou seja dando passagem gratuita nos caminhos de ferro e nos vapores da carreira, para que os deputados possam ao mesmo tempo que assistem aos trabalhos parlamentares em Turim, ir sem despezas de vez em quando tratar dos seus negocios na Lombardia: expediente a que se espera que annua o governo sardo.

Os catholicos estão ou fingem estar com apprehensões na Italia, a proposito de tentativas protestantes e de ideias de reforma na igreja.

E natural, que se alguma cousa ha, elles exageram o seu alcance. Cumpre comtudo notar, que o abbade Gioberti escreveu um livro intitulado «Reforma catholica da igreja»; e apesar delle estar morto ha uns poucos de annos, a sua alma vive sempre no movimento moral da peninsula italica.

Com effeito dizem os catholicos, que em Florença se cuida em lançar as bases d'uma *igreja nacional italiana* ou *igreja catholica reformada*; e se assim é, deve conceder—e que se na propria Italia se começa a minar o poder espiritual do Papa, promovendo-se um scisma na sua igreja, não admira que o seu poder temporal ameace reina.

A julgar pelo que se lê na parte telegraphica de Marselha, a França toma com effeito uma attitude decisiva na questão do canal de Suez. Oxalá que a noticia alli dada, seja verdadeira, para ver s por uma vez cessam os obstaculos que demoram a execução d'aquella obra monumental.

De Hespanha nada, senão preparativos de guerra, e demonstrações d'enthusiasmo.

Francfort 14.— A Dieta enviou a uma commissão a questão da constituição de Hesse Eleitoral. A Prussia, os Estados da Thuringia, Oldemburgo e as cidades livres pronunciaram-se pelo restabelecimento da constituição de 1831; outros estados pela de 1832 e outros abstiveram-se de votar.

Marselha 14. — Lesseps embarcou para Constantinopla.

A 27 chegaram a Alexandria instrucções do governo francez para impedir todo o acto que contrarie os direitos da companhia do canal de Suez, cujos trabalhos continuam.

Paris 15.—A mulher acusada pelo rapto da filha de Hua, foi absolvida pelo jury, e posta immediatamente em liberdade.

Continuam as negociações com a Inglaterra para a sua assistencia no congresso, que terá lugar em Paris a 15 de Dezembro.

Dizia-se em Nova-York, que o ministro inglez no Mexico tinha auctorisado o consul britannico em Vera-Cruz a reconhecer o presidente Juarez.

Londres 14.— O *Observer* diz, que o imperador Napoleão não mandou ordem nenhuma a Victor Manoel, mas unicamente lhe manifestou, que sentiria que o principe de Carignan fosse auctorisado a aceitar a regencia.

Turim 15.—O principe de Carignan, ao receber os delegados que vieram offerecer-lhe a regencia, declarou que os conselhos das potencias, as razões politicas e a proxima reunião d'um congresso o impediam d'aceital-a; rogou-lhes porem que elegessem Boncompagni, e que este aceitaria e partiria immediatamente.

Londres 15.— Segundo o *Morning-Post*, o rei da Sardenha não recusou auctorisação, para que o principe de Carignan aceitasse a regencia, mas sim adiou isso para mais tarde.

Lê-se no *Futuro:*

A' ultima hora.

Os despachos telegraphicos mais interessantes que nos traz o correio de hoje, são os seguintes:

Paris, 17.—A circular diplomatica do governo hespanhol foi bem acolhida pela imprensa franceza. Já se deviam ter enviado os convites para o congresso; porem a Austria quer que seja em Paris, e a Inglaterra prefere que seja em Bruxellas.

Turim, 17.— O commendador Boncompagni aceitou a regencia da Italia central, e marchou immediatamente.

Bruxellas, 16.— Parece que o papa admittiu em principio uma representação electiva, comtanto que a eleição seja dos municipios. O imperador francez aceita esta condição; porem insiste em que a camara tenha voto deliberativo e executivo em materia de fazenda.

Diz-se que as Duas-Sicilias e Roma resolveram ter representação no congresso europeu.

Marselha, 16.— Depois da brilhante victoria ultimamente alcançada pelos alliados (francezes e hespanhoes) na Cochinchina, os annamitas concentraram-se na capital.

Os alliados invernarão em Turana. Organisava-se um corpo de indigenas. Havia chegado o vice-almirante Pagé para tomar posse do commando; Rigault de Genouilly regressa á França.

Continua a escassez de trigos, farinhas e trigo de todas as classes neste mercado; os preços destes artigos, comtudo, não soffreram alteração notavel.

Paris, 16.— Segundo um jornal inglez, o congresso europeu reunir-se-ha em meados de dezembro, sob a base da não intervenção.

Turim, 16.—O governo não encontrará opposição na camara piemonteza, graças á attitude e prudencia de que tem usado nas questões interiores.

Londres, 18.— Ficam os consolidados de 96 e um quarto a 96 e tres oitavos.

Fallecimento.—No dia 6 do corrente falleceu na sua casa de Cativellos, concelho de Gouvea, o Exm.º sr. Dr. Antonio José Lopes de Moraes, que entre outros muitos cargos importantes que serviu, foi Vigario Geral deste Bispado de Coimbra.

Por falta de espaço não publicamos hoje a biographia deste distincto varão, o que faremos no proximo numero.

Condemnação.— Na audiencia de hoje foi condemnado a 5 annos de degredo Joaquim Carvalho, da Carapinheira, freguezia de S. Paulo de Frades, deste concelho, pelo crime de furtos de varios documentos.

Mercado de Soure no dia 20.— Trigo tremez 600 a 620. Dito branco 590. Milho bom 400. Dito inferior 340 a 360. Feijão branco 480 a 490. Dito rajado 360 a 400. Dito frade 360. Cevada 320. Favas 700 a 730. Tremoços 210 Castanhas 310 a 320. Azeite novo 1400 a 1600. Dito velho 1700.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao sr. Redactor do Conimbricense— Coimbra.

O rombo do paredão está com todas as estacas precisas; faltam só 10 palmos de pedra: até sexta feira está prompto. Sabbado deve correr agua na barra.

Figueira 22 de Novembro de 1859.

ANNUNCIOS.

1 OS FESTEIROS do Martyr S. Sebastião, erecto na Sé Velha, fazem publico, que deliberaram fazer com toda a pompa a festividade do mesmo Sancto, em Janeiro proximo. O escrivão—*Augusto J. G. Fino.*

ASYLO DA INFANCIA.

2 NO DIA 4 do proximo Dezembro ha de ter lugar o primeiro bazar de prendas do Asylo da infancia, no lugar e á hora que se ha-de annunciar.

3 VENDEM-SE BILHARES no Porto, de boa construcção, e de pau mogno, montados á franceza. Quem os pretender dirija-se á rua de D. Maria 2.ª, no Porto, n.º 13. O vendedor encarrega-se tambem de os pôr em Coimbra, ou na Figueira, no caso de os vender.

4 VENDE-SE uma casa com suas pertenças no lugar da Tocha, em que habita o sr. Bernardo José Marques Guimarães. Quem a pretender pode dirigir-se a Antonio Manoel Pereira, de Coimbra, para tratar do seu ajuste.

5 QUEM quizer comprar dezoito aguilhadas de terra no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho d'Arvore, nesta redacção se diz quem as vende.

6 VENDE-SE, separadamente, uma livraria de diversas sciencias— quinta feira, 24 do corrente, ás 11 horas, na rua da Ilha, proximo á imprensa.

7 JOSÉ MARIA MARQUES DO AMARAL desta cidade, convida a todos os negociantes ou a qualquer outra pessoa a quem porventura possa dever alguma cousa, a comparecerem, dentro do praso de 8 dias, em sua casa, na rua dos Penedos, a fim de lhes satisfazer os seus debitos.

8 VENDEM-SE 13 aguilhadas de terra sitas na Portella, (monte de Santo Varão). Trata-se do ajuste com Antonio Pereira Tavares, morador na rua da Calçada, em casa do sr. José de Figueiredo Pinto.

9 PUBLICAÇÕES de que é editor Olympio Nicolau Ruy Fernandes.—Coimbra—Imprensa da Universidade.

MUNDO ALLEGORICO, OU O PLANO DA RELIGIÃO CHRISTÃ, representado no plano do Universo, obra posthuma de Jeronymo Soares Barbosa, dedicada ao Clero da Nação Portugueza, e publicada sob a protecção do Em.mo Sr. Cardeal Patriarcha e dos Exm.os Srs. Arcebispos e Bispos. Tômo 1.º 700 reis, tomo 2.º 800, tomo 3.º 900, toda a obra 2$400 reis.

ANALYSE DOS LUSIADAS DE LUIZ DE CAMÕES, dividida por seus cantos, com observações criticas sobre cada um delles, por Jeronymo Soares Barbosa, obra posthuma: edição dedicada a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro Quinto—400 reis.

O GODEFREDO OU JERUSALEM LIBERTADA, poema heroico, composto no idioma toscano por Torcato Tasso, principe dos poetas italianos, traduzido na lingua portugueza por André Rodrigues de Mattos. Edição feita pela de 1689; agora precedida d'uma noticia sobre a vida e escriptos de Torquato Tasso, e dedicada a Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando—1:200 reis.

POESIAS DE NICOLAU TOLENTINO DE ALMEIDA, obra posthuma e até hoje inedita—120 reis.

EXCELLENCIAS DA ELOQUENCIA POPULAR, compostas na lingua italiana por Luiz Antonio Muratori, traduzidas na portugueza por Jeronymo Soares Barbosa—200 reis.

BREVISSIMO OPUSCULO DA DOUTRINA DA RELIGIÃO CHRISTÃ, comprehendendo uma pequena parte da primeira epocha da Historia Sagrada do Velho Testamento, a saber: desde a creação até á queda de nossos primeiros paes; e outra parte da Historia do Novo Testamento, desde o nascimento de Jesus Christo até á sua resurreição—80 reis.

INSTRUCÇÃO SOBRE A MUSICA E ESTUDO DE PIANO, por Gaspar Ribeiro de Sottomaior (no prélo).

Vendem-se em Coimbra—Livraria da Imprensa da Universidade; do sr. Orcel, rua das Fangas; e do sr. Posselius, na Calçada.

THEATRO DA GRAÇA.

COMPANHIA LYRICO-DRAMATICA

D. José Ramon do Prado.

Quarta feira 23 de Novembro.

ORDEM DO ESPECTACULO.

1.º Simphonia.

2.º A zarzuela nova n'um acto, musica do sr. Prado e do sr. Gaztambride, intitulada:—A VIVANDEIRA HESPANHOLA.

3.º A conhecida comedia n'um acto, intitulada:—UM ENTE SINGULAR.

4.º Dando fim á funcção com a scena lyrica, original do sr. Prado, musica do mesmo auctor, intitulada:— O VELHO RECRUTA.

NUMERO 609 — SABBADO 26 DE NOVEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

CANDIDATOS Á VEREAÇÃO MUNICIPAL DE COIMBRA.

Antonio Canaes de Campos Vieira, Proprietario.

Bacharel João Henriques de Moraes Calado, Medico, e Proprietario.

João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, Proprietario.

José Francisco de Oliveira Reis, Negociante.

Bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho, Pharmaceutico, e Proprietario.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, e Proprietario.

Bacharel Ricardo de Mello Gouveia, Proprietario.

COIMBRA 26 DE NOVEMBRO.

A ELEIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

Os arautos da opposição estonteiam! Tem-se lançado mão de todos os meios, ainda os mais indignos, para se poderem satisfazer mesquinhos despeitos pessoaes! A intriga e a calumnia têem sido manejadas ás mãos largas. Tem-se até chegado a ameaçar com o nome de uma respeitavel corporação de caridade, que devia estar a salvo destes combates!

Se os instrumentos da opposição não fossem tão cegos no seu odio, deviam emmudecer diante de uma administração municipal, a quem se devem as obras mais valiosas que desde 1834 se têem feito no concelho de Coimbra. Porem como o forte da opposição não é a verdade, vão seguindo a maxima de que se ganha sempre com a calumnia; porque é como a nodoa no panno, que mesmo depois de lavada, sempre deixa vestigios.

Mas enganam-se esses energumenos se suppõem que a grande maioria dos eleitores estão resolvidos a servir de instrumentos dos seus torpes manejos.

A parte illustrada dos nossos concidadãos conhece perfeitamente que a actual Camara Municipal tem feito o que era possivel durante a sua gerencia a bem do municipio, e que o muito que ainda resta a fazer se irá progressivamente effeituando, á proporção que o permittirem os rendimentos do municipio.

Conhece que o systema das arrematações em que andavam as rendas do concelho, era pessimo, porque quasi nada utilisava com ellas o municipio; e que foi a actual Camara que teve a coragem de emprehender a grande reforma de centralisar a administração dessas rendas, do que tem resultado o produzirem algumas d'ellas mais do dobro que antigamente.

Conhece que desde 1834 andavamos a esperar a factura de um cemiterio, e que o que todos viam era um grande numero de contos de reis inutilisados naquelle que se havia começado a construir. Todos já tinham desanimado; mas a Camara actual, e muito especialmente o seu incançavel Presidente, toma a peito a construcção de um novo cemiterio; e eil-o ahi o vemos com admiração geral, em um sitio o mais conveniente, construido com a maior solidez, e com uma rara perfeição, sendo já hoje aquelle local um dos mais concorridos pelas pessoas da cidade. Já no cemiterio se acham collocadas as duas portas de ferro, e passado pouco tempo será benzido e se principiarão alli a enterrar os cadaveres.

Conhece que desde a administração do Marquez de Pombal se fallava no alargamento da rua do Coruche, porque no estado em que se achava era de um gravissimo incommodo para o publico, e uma vergonha para Coimbra. Todas as tentativas para realisar esse grandioso melhoramento tinham sido infructuosos; mas não recuou perante essas difficuldades a Camara actual. Logo nos primeiros dias da sua gerencia toma a seu especial cuidado esse negocio; promove a acquisição dos meios; resolve os muitos impedimentos que se apresentam; consegue da Misericordia a cessão de parte dos seus edificios naquella rua; obtem depois de muitos esforços que o governo désse parte do dinheiro necessario, e que garantisse o emprestimo da parte que devia pagar o municipio; emprehende uma obra que a todos parecia um sonho,— e no fim da sua gerencia ahi a vemos já quasi prompta para ser entregue ao transito publico, e com os restos dos edificios vendidos a proprietarios, que dentro em pouco vão aformosear com novos predios os dois lados da rua.

Conhece que o caes carecia de continuar a ser elevado para o salvar das innundações, e que faltava alli um commodo descarregadouro dos barcos; e que a actual Camara deu um grande desenvolvimento a essas obras da mais reconhecida utilidade para Coimbra.

Conhece, finalmente, que a Camara tem feito outros melhoramentos; augmentado muito a illuminação, reformado o serviço das bombas, feito a estrada de Entre Muros, a calçada de Sant'Anna, o largo de S. Bento, a esplanada do Seminario, principiado a concertar a rua da Sophia, diligenciado efficazmente obter mais agua para a cidade, e reparado muitas fontes e caminhos ruraes.

E á vista destes serviços, cuidam os fomentadores da opposição, que os eleitores se hão de embair pelas suas trapaças, e deixar-se arrastar pelas suas verrinas descabelladas?

Todas as pessoas que amam o municipio de Coimbra, e que estão superiores aos odios e manejos dos corrilhos, vêem perfeitamente a grande necessidade que ha de concluir certas obras, para que não succeda o que todos temos presenceado ha longos annos, de se largar uma obra para logo ir principiar outra, e não se concluir nenhuma.

Por muito urgente que sejam todos os melhoramentos municipaes, ninguem desconhece que um dos principaes é a conclusão do cemiterio, cuja falta nos está envergonhando perante os nacionaes e estrangeiros, que vêem ver esta cidade, e a quem com o rubor nas faces temos de dizer que não possuimos o que já tem por ahi o mais insignificante concelho, e até muitas freguezias.

Nada portanto é mais conveniente, do que seja a mesma Camara, e sobretudo o mesmo Presidente, que conclua este obra, e a da rua do Coruche; que continue com o alteamento do caes; e que tome igualmente a seu cuidado os possiveis melhoramentos nas freguezias ruraes.

E' assim que pensam e fallam as pessoas prudentes, e amigas do bem publico, que se não deixam levar por patriotas improvisados, que alardeando um grande amor por este municipio, só pretendem cevar os seus odios, e vingar-se daquelles que não annuiram ás suas pretenções.

A lista que publicamos neste jornal reune sem duvida as qualidades requeridas para uma digna administração municipal, e por isso ahi a entregamos á protecção dos eleitores.

Tudo esperamos da illustração dos nossos concidadãos, para que duvidemos um só momento de que possam triumphar os manejos dos intrigantes.

O que se tem passado ultimamente na Camara electiva revela a indifferença, com que certos cavalheiros, esquecidos dos deveres que lhes impõe a sua posição, procuram prolongar uma existencia impossivel á luz dos principios mais rudimentares do direito publico constitucional. Não encontrando fundamento com que possam oppor-se á approvação do contracto celebrado entre o governo e o sr. Salamanca para a realisação de duas vias ferreas importantes, pretendem empecer a apresentação do respectivo parecer, soccorrendo-se a questões previas impertinentes, ao pedido de varios esclarecimentos, que nenhum desconhece, e a varios outros pretextos que patenteiam mais a vontade de especular com alguns incidentes da politica, do que sincero desejo de ver dotado o nosso paiz com um dos melhoramentos mais proveitosos, que a civilisação moderna offerece e recommenda.

Debalde nas commissões reunidas de Fazenda e Obras Publicas se acham os ex-Ministros, que promoveram e assignaram o contracto Petto: hoje querem discutir qual será a directriz mais conveniente. Já se não lembram da cooperação que o sr. Fontes e os seus amigos generosamente lhes prestaram, conseguindo-se então, que em uma só conferencia se assentasse no parecer, o qual no dia immediato foi apresentado á Camara, mandando-se imprimir com urgencia, e distribuido sem demora foi dado para ordem do dia no mais curto prazo de tempo, que o regulamento consentia.

Ainda estarão lembrados os nossos leitores de outra circunstancia curiosa que influira no animo do ex-Ministro da Fazenda para apressar uma discussão, que ninguem taxaria de demorada. Era a sahida do paquete, pelo qual s. ex.ª desejara mandar ao empresario o resultado da votação da camara. Não levamos a mal as diligencias, que o ex-Ministro empregava n'aquelle tempo para ver converter em lei um projecto, que a s. ex.ª se affigurou util e vantajoso; mas estranhamos hoje, que o mesmo cavalheiro, que em toda a parte apregoa o seu espirito d'ordem, e pretende justificar o seu procedimento como homem de governo, se preste a manejos inconvenientes, traçados por alguem, que almeja supplantar a influencia d'um rival, que tão pesado lhe parecera nos tempos da mais penosa camaradagem.

A Camara está desconceituada aos olhos de todos e submissa e subserviente n'um dia, bravateia independencia no outro, porque os especuladores lhe persuadem a queda do governo. O estado de confusão, a que chegaram os trabalhos parlamentares na presente sessão, é bem manifesto desde o dia da abertura. Na eleição da mesa e das commissões claramente se conheceu, que o interesse publico era desattendido pela satisfação das vindictas pessoaes. Quando as cousas chegam a tal estado, um só remedio se espera—a dissolução da Camara.

AS CONTAS DA CAMARA.

Os fautores da opposição, com a boa fé que os distingue, têem querido fazer persuadir que o digno Presidente da Camara se tem negado a prestar contas da sua gerencia. Os passos, porem, que este negocio tem dado ahi os publicamos, para conhecimento do publico.

No dia 17 de Outubro reuniu-se a Camara Municipal em sessão, que o Presidente convocara, para lhe apresentar as contas da sua gerencia do anno economico de 1858 para 1859, juntamente com o thesoureiro.

Nesse acto foi nomeada uma commissão, composta de tres vereadores, para o exame das mesmas contas.

Em sessão de 28 de Outubro, esta commissão declarou, *que depois de ter examinado todos os livros, documentos, e mais papeis, com toda a attenção e cuidado, achava aquellas contas boas, e em tudo dignas da sua approvação.*

Em sessão extraordinaria de 12 de Novembro, foram approvadas pela Camara as referidas contas, em vista do parecer da commissão.

E, finalmente, estas contas acham-se patentes ao exame do publico na Secretaria da Camara, desde o dia 14 do corrente.

Compare-se agora este procedimento do sr. Presidente da Camara, com as calumnias que por ahi se têem publicado, e depois os nossos concidadãos ficarão apreciando devidamente o caracter dos auctores de tão torpes aleives.

Damos estas explicações ao publico, e não aos facciosos detractores da actual Camara Municipal.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao Redactor do Conimbricense— Coimbra.

A camara electiva foi hoje dissolvida. A nova reune-se a 26 de Janeiro. A lei eleitoral publicou-se hoje.

Lisboa 24 de Novembro de 1859.

NECROLOGIO.

No dia 6 de Novembro do anno corrente 1859, falleceu em sua casa na freguezia de S. Sebastião de Cativellos, do Bispado de Coimbra, julgado de Gouvêa, Governo Civil da Guarda, o Dr. Antonio José Lopes de Moraes, com 78 annos, e 3 mezes, de idade.

Dedicando-se á vida Ecclesiastica, estudou no Seminario Episcopal de Coimbra, as disciplinas preparatorias, e o Plano de Estudos, que o Ex.^mo Sr. Bispo Conde, e Reformador Reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, havia organisado para os Ordinandos do seu bispado. No fim do Plano foi mandado pelo Ex.^mo Prelado Diocesano frequentar a Faculdade de Theologia na Universidada como Estudante distincto, que S. Ex.ª queria aproveitar para Professor de Theologia no seu Seminario. Foi sempre estimado pelos seus Lentes, e por elle duas vezes premiado; o que lhe grangeou tambem a estima, benevolencia, e protecção do seu Prelado, o qual reunia no mais elevado grau as excellentes qualidades de sabio, virtuoso, e bemfazejo.

Tendo concluido a sua Formatura, e frequentado o 6.º anno, foi nomeado em 1812 Professor de Theologia Dogmatica do Seminario Episcopal de Coimbra: no dia 29 de Junho de 1815 recebeu o grau de Doutor na Faculdade, tendo precedido os actos grandes. Em 1816 foi despachado Professor Substituto das duas cadeiras de Grego, que então havia no R. Collegio das Artes. Em 1821 obteve por concurso um Canonicato Doutoral na Sé de Lamego. Em Julho de 1822, foi despachado Lente da cadeira d'Exegetica do Novo Testamento na Universidade; e então deu por concluido o seu Magisterio no Seminario. Teve por discipulos na Universidade o actual Eminentissimo Sr. Cardeal Patriarcha D. Manoel Bento, que se dignou convidal-o para ser seu padrinho no capello: o actual Ex.^mo Sr. Bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, D. José Manoel de Lemos: o Ex.^mo Sr. Conselheiro José Ernesto de Carvalho Rego, Vice-Reitor da Universidade, etc.

Em 1824 passou do Canonicato Doutoral da Sé de Lamego, para um Magistral da Sé Metropolitana d'Evora. Em 1829 foi nomeado Deputado da Junta da Directoria Geral dos Estudos.

Em 1834 os ultimos acontecimentos politicos, por que passou o Reino de Portugal, o levaram ao remanso de sua casa, onde esteve até 1842.

No anno de 1841 não era reconhecida pela maior parte a jurisdição dos Vigarios Capitulares do Arcebispado d'Evora, e dos Bispados de Vizeu, Coimbra, Guarda, etc.: então o Governo de Sua Magestade a Rainha a Sr.ª D. Maria 2.ª de saudosa memoria, abriu relações amigaveis com o Summo Pontifice, que governava a Igreja Catholica, e para pôr termo aos desagradaveis resultados, que iam apparecendo, accordou com Sua Santidade em que para os ditos Bispados fossem nomeados Governadores com o titulo de—Vigarios Geraes nomeados por Sua Santidade a instancia, e sob proposta de Sua Magestade.

Achava-se então o Dr. Antonio José Lopes de Moraes no remanso de sua casa, como já dissemos: para ahi mesmo lhe foi enviada a nomeação de Vigario Geral na forma sobredita, primeiro para o Arcebispado d'Evora, e depois para o Bispado de Coimbra com a clausula de — Bispo Coadjutor, e futuro Successor.—Declarou logo, que viria a tomar conta do governo do Bispado com o titulo sómente de Vigario Geral nomeado por Sua Santidade a instancia, e sob proposta de Sua Magestade, e que não assumiria o de Bispo Coadjutor, e futuro Successor, e assim tomou posse no dia 24 de Setembro de 1842, e continuou no exercicio do governo por espaço de quasi dez annos até o fim d'Abril de 1852, em que tomou posse do Bispado o seu discipulo o Ex.^mo Sr. D. Manoel Bento Rodrigues, então Arcebispo de Mitylene, o qual havia sido nomeado, e confirmado Bispo de Coimbra, por fallecimento do Ex.^mo Sr. Bispo Conde D. Fr. Joaquim da Nazareth, no Maranhão.

No ultimo anno do seu governo recebeu o Vigario Geral as maiores provas d'estima, e consideração, do Governo de Sua Magestade a Rainha. Foi-lhe enviado o Diploma, pelo qual era nomeado Bispo de Bragança, e Miranda; vinha o Diploma acompanhado de cartas d'alguns officiaes da Secretaria dos Negocios Ecclesiasticos, que lhe rogavam, que aceitasse, e que, quando o clima Trasmontano lhe não agradasse, escolhesse o Bispado de Beja no Alemtejo: porem a sua idade já setuagenaria, a sua saude muito deteriorada, e o seu modo de pensar, o resolveram a reenviar o Diploma acompanhado de agradecimentos no mais subido grau.

Aceitou-se a escusa, mas não cessaram as demonstrações de estima; foi-lhe insinuado que aceitasse a Carta de Conselheiro, ou de Commendador; não aceitou estas honras, e resolveu então pedir a Sua Magestade que em attenção aos seus serviços, á sua avançada idade, e molestias, se dignasse mandar, que fosse contado como presente no seu Canonicato Magistral da Sé Metropolitana de Evora, para o effeito de receber os redditos da Prebenda. Foi immediatamente despachada esta supplica, e é muito para notar, que sendo este negocio tractado com o Governo de Sua Magestade, com o Ex.^mo Sr. Inter-Nuncio, com o Ex.^mo Sr. Arcebispo, e Ill.^mo Cabido da Sé Metropolitana d'Evora, não só não se encontrou em parte alguma a mais leve opposição, senão a melhor vontade, e as expressões de que— *já devia ter sido ha mais tempo*. Entretanto tributaremos por esta occasião os mais sinceros agradecimentos ao Ex.^mo Sr. Conselheiro Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, pelos bons serviços, que S. Ex.ª se dignou prestar ao Vigario Geral. Gosou pois dos redditos da sua Prebenda até o fim da sua vida, que acabou santamente em sua casa soffrendo com a maior resignação as doenças, com que Deus o visitou nos ultimos dous annos.

Orando pelo eterno descanço da sua alma empregamos as palavras do Santo Rei David nos Psalmos—6, e 137.

Domine, misericordia tua in sæculum: opera manuum tuarum ne despicias.

Domine, salvum.. fac propter misericordiam tuam.

Coimbra, 22 de Novembro de 1859.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Cêa 20 de Novembro de 1859.

As columnas do *Conimbricense* já uma vez serviram para fazer baquear o tyranno do concelho de Cêa. Nesse jornal appareceram artigos e correspondencias, que levaram á evidencia os crimes d'um homem, que no espaço de 20 annos, foi um flagello para estes infelizes povos!

Um rapaz do proprio sangue do despota de Cêa, offendido por elle, levantou-lhe a luva e travou uma lucta de gigante. Deus estava enfadado de tanta prepotencia, e compadeceu-se a final deste infeliz paiz.

O tyranno devêra ter reconhecido, que Deus lhe tinha infligido bem pequeno castigo, e cumpria-lhe dizer *pœnitet*! Mas aquelle coração estava obsecado!....Em suas entranhas de tigre calou a vingança para epocha opportuna; e se mais cedo não poz em acção o mesquinho odio de sua alma vil, é porque lhe faltavam os elementos para leval-a a effeito! Almejando pela sua capitania mór, de que deixou tão tristes e negras recordações, e da qual foi esbulhado com infamia; este homem, sendo toda a sua vida um sordido avarento, ralava-se-lhe a alma ver fugirem-lhe os espantosos proventos, que elle, melhor que ninguem, sabe fazer render. Este homem, desde a sua queda, não vivia; morria uma morte lenta, e cruel!..... Mas o avarento de bens, dinheiro e mando não capitula, nem se confessa vencido!!! Trama ás occultas e serve-se dos meios mais abjectos, e indignos para pôr peias ao regimen deste infeliz concelho, que elle por tantos annos, tinha escravisado, e reduzido á maior degradação!

Considerado, como cartista (em quanto a nós a sua politica é só da barriga; e o tempo assaz mostrou esta verdade) era elle o chefe deste partido no concelho de Cêa. Chegou a epocha das penultimas eleições geraes de deputados; e este traidor vendeu a honra do seu partido pela promessa da substituição d'administração do concelho, promessa feita por um homem seu inimigo figadal, que em documento publico, mostrou, que tal homem era um tyranno, um assassino, um ladrão e em fim um homem dos mais criminosos!!! Lá está no Governo Civil da Guarda esse documento, e algumas copias authenticas existem já neste concelho, que, talvez, verão a luz publica, em que se mostra a verdade do que levamos dito.

Se esse homem que desgraçadamente foi restituido á administração deste concelho, não tomou posse, não se julgue, que o fez por vontade. Conheceu, e conheceu bem que o dia da sua posse seria o signal e grito de guerra de todo o concelho! Sua esposa, mais esperta do que elle, desejando viver em socego o resto de seus dias, oppoz-se com todas as suas forças á sua reintegração. A ambição desmesurada deste miseravel não lhe deixou conhecer, que aquelle, que o tinha feito reintegrar, não podia tomar maior vingança d'antigas offensas, do que fazendo-o nomear de novo administrador do concelho de Cêa!

Sordido avarento, que não vê diante de si dois palmos de terreno!......

O concelho de Cêa é, sem questão, composto de gente de ideias moderadas. Já se vê, que, lançando-se este homem nos braços do partido ultra, estava de todo perdido, e desamparado por aquelles mesmos, que em tempo o tinham seguido, e por elle se tinham sacrificado. Assim aconteceu; nem outra cousa era de esperar. Despresado pois, e desamparado lançou-se nos braços de ambiciosos, como elle, e nos quaes gira o seu proprio sangue.

Esta sucia de incorregiveis e ingovernaveis por natureza, almejando os bens deste louco, e avarento velho, souberam vibrar-lha as cordas de ambição do poder, instigando-o, a que, de novo, tentasse recuperar, o dominio, e influencia perdida. Planearam o tenebroso plano de sordidos escriptos no *Viriato*, de Vizeu, desacreditando as auctoridades, inventando infamias, e aleives, e forcejando por apresentar, de má fé, caracteres honrados. As columnas do *Viriato* estão cheias d'infamias, que cobertas com o anonymo, foram até entrar na vida privada e sagrada do cidadão!!!

Este miseravel, hypocrita por indole, fazia ver em publico que abominava taes escriptos!.. Phariseu descabellado!... O que admira é, que haja *innocentes*, que creiam ainda nas manhas da raposa velha! A gente que acredita um tal hypocrita avarento, ou é tola, e nesse caso não merecem imputação seus actos, ou má, e por consequencia digna companheira de tal joia!....

Este homem teve sempre o sestro do dominio absoluto, e tudo caminhou ás mil maravilhas para elle, em quanto o concelho se não desenganou, que devia, d'uma vez, sacudir o pesado, ignominioso, e infame jugo, com que este tyrannete o algemou.

O centro cartista, reconhecendo a baixeza vil, com que tal homem o tinha infamemente enganado, retirou-lhe o diploma, que elle tanto tinha ambicionado, e que atraiçoou, estampando-lhe na *vasta testa* o rotulo de traidor!

Despresado pois pelo centro cartista e por todos os homens de bem de todos os partidos, este miseravel, depois que se vendeu aos ultras por o prato de lentilhas, foi lançar-se nos braços do ex-Governador Civil Corte Real, a quem pouco tempo antes, chamava miguelista infame!!!

Eil-o pois a trabalhar com a sua *santa e virtuosa gente*, para que o sr. Corte Real fosse eleito deputado!!! Santo Deus! Já então não era miguelista infame o ex-Governador Civil! São milagres, que elle lá entende!.... Se a querida administração estava de novo promettida!..

E este homem não sabe, que é um impossivel moral voltar aos seus queridos dias, e de mais, ligado com gente que o tem endoidecido, e que lhe almeja os bens?!! Forte loucura!

E não lhe serviu a terrivel lição que soffreu na eleição supplementar de deputados, no dia 9 d'Outubro, para emprehender a guerra vil, baixa e tenebrosa nas eleições municipaes do dia 6 do corrente Novembro?!!! Oh miseria! E quantos infelizes estarão, com menos causa, em Rilhafolles?!....

E não se vexará este louco, e a sua sucia de loucos velhacos, que o rodeiam, de pretender fazer correr, que a urna, ou panella foi roubada? Miseraveis! Aqui não ha, dos que mandam fazer chaves falsas para se roubarem urnas!.... Entende-nos o sr. de todas as cousas? Entende-nos a sua sucia infame? Quererá este sr., que lhe ponhamos á clara luz do dia as suas gentilesas eleitoraes, e as de outra ordem?...

Pois saibam todos, que as sabemos minuciosamente, e que temos seus feitos documentados, com todas as particularidades... cautella!....

Ora diga-nos o *ginja velho*, como foi aquella eleição municipal de ha 4 annos, em que traiçoeira e vergonhosamente atraiçoou os de Loriga e Sandomil, que nelle tinham posto sua confiança?!!! Se o *santarrão* tivesse um poucochinho de vergonha, não faria, que os seus infames amoucos fallassem em roubo de urnas...... Olhe o *Zé das cabaças velho*, que, em casa de ladrão, se não falla em forca!.... Tenha vergonha, se tanto lhe é possivel!

Pois era necessario roubar a urna, quando havia a certesa do vencimento? Infames! Seguis a tactica de todos os malvados! Desacreditar, e alcunhar os outros, do que tendes obrado, e do que só sois capazes! Entendemos, que gastamos tempo precioso com esta sucia de petulantes; mas apesar d'isso, sempre perguntaremos, se elles na contagem dos votos, conheceram que não existiam as listas do formato, e com os signaes, que indicam na tal sua correspondencia, feita por *mão de mestre*, qual a rasão porque disputaram mais de 2 horas o local onde deveria ficar a urna; e porque estiveram as suas aguerridas sentinellas, gritando álerta toda a noite, junto á panella?!! Oh! miseraveis, que em tudo sois pedantes!

Tinheis a certesa, que a urna tinha sido roubada de tarde, no espaço das 2 horas, e quizestes guardar esse deposito roubado, perdendo uma noite de Novembro com tanto frio, privando-vos o dormir em vossas camas?! Quereis antes confessar que sois uma sucia de estupidos, que vos deixastes enganar, do que dizer que fostes vencidos?!

Se na vossa propria terra não conseguistes levar compactos á urna 6 votos, o que podieis esperar do resto das freguezias?! Então não vistes que mais de 280 votantes marcharam unidos para a igreja, não comprehendendo a grande votação da freguezia de Cêa, Sabugueiro, S. Martinho, e Santa Marinha?!! Dizei-nos tartufos, quantos votos tivestes da freguezia de Paranhos? E das de Tourães, Lages, S. Thiago e Santa Comba? E quereis vencer? E dizeis que foi roubada a urna? E fallaes em prepotencias, em terrores, em desordens? Vós hypocritas, que sois os mestres incorregiveis da desordem!!!.........

Pois era necessario curar de violencias, quando havia a certesa intima do vencimento? O doutor Polido deve passar-vos carta de entrada em Rilhafolles; porque não estaes em estado de viver em outra parte....

Já vai longa esta correspondencia; mas breve voltaremos á carga, para devidamente serem castigados esses pantufos. Terão de ouvir cousas, que lhes desagradarão bastante, e que não pouco lhes ha de doer; mas a culpa é sua. Pedimos aos heroes informadores do *Tribuno Popular* nos digam, em que os actuaes Camaristas de Cêa têem sido prevaricadores? Tenham a certesa que a palavrinha lhes ha de custar bem cara!.... Nós lhes apresentaremos as prevaricações do tal seu *Zé*...... Oh! artiguinhos do *Conimbricense*, que ides ser reproduzidos!!! E não hão de faltar os taes documentos, que estão archivados no Governo Civil da Guarda!! Assim o quizeram...... far-lhes-hemos a vontade.

Vosso do C.

Epaminondas.

COMMUNICADO.

Tendo cotejado a lista da nova Camara Municipal, que se pretende eleger por parte da opposição, com a outra de que fazem parte alguns camaristas da que actualmente está, não vimos naquella lista cavalheiros que possam avançar mais adiante nos negocios do municipio do que os actuaes, e por isso lembramos a nossos concidadãos se não deixem illudir com as vans promessas que lhes fazem alguns dos que pretendem ser eleitos pela opposição, porque isso não é mais que um meio frivolo para ver se obtêem algum voto dos incautos que porventura caiam na armadilha que se lhes faz.

Não nos parece muito airoso nem decente, que certo candidato da opposição, para ser camarista, ande promettendo a suppressão dos tributos municipaes, e ao mesmo tempo afiance a factura de obras immensas em todo o concelho, as quaes elle muito bem sabe que sem esses meios seria impossivel levar a effeito.

Não se pense por isto que nós desejamos que vença esta ou aquella lista, porque isso para nós é indifferente: só o que desejamos é ver á testa dos negocios municipaes homens zelosos, limpos de mãos e assiduos nos trabalhos do municipio, particularidades estas que a nosso ver se encontram na Camara actual; e se algum erro possa ter havido, não deixará de o haver em outra qualquer Camara que seja eleita, porque em nossas casas mesmo os ha, sendo aliás vigiadas pelos interessados.

Coimbra 25 de Novembro de 1859.

Um cidadão imparcial.

NOTICIAS DIVERSAS.

Despotismos eleitoraes.—São immensas as violencias que as auctoridades por ahi andam a exercer, por causa da eleição da Camara Municipal, a que ámanhã se ha de proceder.

Se alguem ainda duvidasse desses despotismos, bastaria para se desenganar o ver que até na lista dos candidatos da opposição entra um regedor!

Ora fallando serio: se na nossa lista entrasse um regedor o que se diria? Cahia até o Carmo e a Trindade!

Mr. Herrman—Consta-nos que Mr. Herrman chegará brevemente a esta cidade, trabalhando no theatro Academico na quarta feira e sabbado da semana proxima.

Lei eleitoral.— O *Diario* do correio de hontem traz publicada a lei eleitoral.

O districto de Coimbra divide-se nos seguintes circulos:

Oliveira do Hospital— Composto unicamente do mesmo concelho.

Penacova—Composto do mesmo concelho e do de Taboa.

Arganil—Composto do mesmo concelho e do da Pampilhosa.

Louzã—Composto do mesmo concelho e dos de Goes e Poiares.

Miranda do Corvo—Composto do mesmo concelho e do de Penella.

Soure—Composto do mesmo concelho e do de Condeixa.

Figueira 1.º—Composto deste concelho, menos as freguezias que passam para o 2.º circulo.

Figueira 2.º—Composto das freguezias de Quiaios, Maiorca, Alhadas, e Ferreira, do concelho da Figueira; e das freguezias de Tocha e Cadima, do concelho de Cantanhede.

Cantanhede—Composto das freguezias do dito concelho, menos as de Tocha e Cadima; e o concelho de Mira.

Monte Mór o Velho—Composto unicamente do mesmo concelho.

Coimbra 1.º—Composto deste concelho, menos as freguezias que passam para o 2.º circulo.

Coimbra 2.º—Composto das freguezias da Sé Nova, Sé Velha, S. Francisco da Ponte, Almelaguez, Amial, Antanhol, Arzila, Assafarja, Castello Viegas, Nazareth da Ribeira, S. Martinho do Bispo, Sernache, Taveiro, e Ceira.

Mercado de Coimbra no dia 25.— Trigo 600. Milho branco 420. Dito amarello 400. Feijão branco 440. Dito rajado 420. Dito frade 360. Cevada 280. Centeio 400. Azeite velho 1620. Dito novo 1500.

Estação telegraphica.—Acha-se aberta a estação telegraphica da villa da Covilhã.

Reeleição.—Em Vizeu foi reeleita no domingo passado a Camara Municipal daquella cidade.

Melhoras.—O exm.º Bispo do Porto tem sentido notaveis allivios na sua perigosa enfermidade.

Madame Ristori.—Esta celebre actriz representou pela primeira vez no Porto, na tragedia *Medea*. A concorrencia foi extraordinaria, e os applausos enthusiasticos.

Eleição parlamentar.—Parece que sahiram deputados por Moçambique os srs. tenente-coronel Machado, e João Caetano da Silva Campos.

Vinho da Bairrada.— A producção do vinho nos concelhos da Bairrada, no corrente anno, foi a seguinte:— Annadia 519 pipas, de maduro—Agueda 123— Oliveira do Bairro 641—Albergaria 110—Na Mealhada, houve 784 pipas de vinho maduro, 85 de geropiga, e 3 d'agua-ardente.—Total da producção na Bairrada 2,182 pipas de vinho maduro, 85 de geropiga, e 3 d'agua-ardente.

Porto suspeito.—O conselho de saude do reino declarou suspeito de cholera-morbus, desde 7 do corrente mez, o porto de Stokolmo (Suecia).

Grande pateada.—Lê-se no *Parlamento* de 19, que M.^me Tedesco levára em S. Carlos, na noite de 18, uma estrondosa pateada cantando na «Lucrecia Borgia»: esta demonstração não foi ao merito, mas consequencia do conflicto entre ella e a administração do theatro.— A artista foi depois applaudida como cantora.

Casa da moeda.— Desde o dia 22 do corrente em diante recebe novamente quaesquer porções d'ouro da liga de novecentos e dezaseis e dois terços d'ouro fino por mil, que os particulares, bancos e associações pretenderem amoedar.

Noticias da côrte.—Diz o *Jornal do Commercio* que na quarta feira chegou a Lisboa, a bordo do vapor inglez *Euxine*, vindo de Southampton, S. A. o principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmarigen, irmão da finada rainha a sr.ª D. Estephania, e cunhado d'el-rei o sr. D. Pedro V. O principe desembarcou no arsenal de marinha com as honras devidas á sua cathegoria. El-rei o sr. D. Pedro V foi esperar o seu illustre cunhado e hospede ao desembarque, e com elle se dirigiu ao paço das Necessidades.

A bordo do mesmo vapor veiu tambem S. A. a princeza Olga Dolgoroski, da casa imperial da Russia.

Bacalhau.—Desembarcaram no Porto tres cargas de bacalhau.

Sobre o casamento de El-Rei.—O *Clamor Publico* de Madrid, refere o *Braz Tisana*, dá a seguinte noticia: Segundo uma correspondencia de Portugal, parece que o Rei D. Pedro se propõe passar a segundas nupcias, tendo recahido a sua eleição n'uma irmã de sua defunta esposa. Esta versão cobrou algum credito desde que se annuncia como cousa segura a chegada a Lisboa do principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmarigen, cunhado do Rei de Portugal.

Cereaes.—Diz o mesmo jornal que a tendencia para a alta continua nos portos do mar Negro, aonde os trigos para a exportação não tem baixado de 72 a 76 reales o hectolitro. O mesmo succede nos Estados Unidos, aonde não baixam de 76 reales. Não se deve pois estranhar, se em consequencia d'isto a Inglaterra se vir obrigada a seguir este movimento de offerecer vantagens á importação. Ha já alguns dias que os preços se apresentam firmes nos mercados inglezes e as ultimas noticias annunciam a alta de um shiling por quarter de trigo em Londres e Liverpool, com relação aos preços do principio do mez. A farinhas participam desta alta e tambem o milho.

Animaes domesticos.— Marrocos possue camellos e dromedarios 500,000—cavallos 400,000—machos e mulas 2,000;000—bois e vaccas 6,000:000—cabras 12,000:000—carneiros 45,0000:000.

O principe Jeronymo.— Segundo cartas de França, o principe Jeronymo acha-se gravemente doente, sem que o seu estado seja por agora assustador. Foram-lhe applicados causticos, achando-se S. A. de cama ha dias. A princesa Clotilde, sua nora, a princesa Mathilde e mad. de Plancy se revesam á cabeceira do doente, aonde desempenham o cargo de enfermeiras.

Grande temporal.—Um temporal que durou 48 horas, causou nas costas d'Inglaterra 52 naufragios. Esperam-se noticias de mais sinistros.

Viagem.—O archi-duque Maximiliano de Austria e sua esposa, vão emprehender uma viagem por mar, que durará 6 mezes. SS. AA. contam visitar a ilha da Madeira, Rio de Janeiro e outros paizes.

Assassinato.—Foi assassinado na rua, na provincia de Valencia, em Hespanha, um alcaide, ao sahir da casa da camara, onde acabava de se fazer sessão.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Já não pode restar a menor duvida sobre a resolução que teve a questão da regencia Carignan: visto que os jornaes de Paris já trazem o desenvolvimento da noticia antes recebida pelo telegrapho, e já o nosso correspondente daquella capital a explica e aprecia: pelo que remettemos os leitores para a sua carta.

Não será porem sem interesse citar as proprias palavras do principe, para conhecer todo o seu valor. Eil-as:

«Estou penhoradissimo, e agradeço ás assembleias e aos povos da Italia central terem-me dado tamanha prova de confiança; eu attribuo isto mais á sua dedicação pelo rei, e aos sentimentos não só liberaes mas nacionaes, e de ordem e devoção pela monarchia, de que elles estão animados, do que ao meu merecimento.

«As potencias, conselhos, razões de conveniencia e a politica em vista do proximo congresso, impedem-me, com grande pezar meu d'ir para o meio de vós e ahi exercer o meu mandato. Esta abstenção e este sacrificio são uteis á patria commum; todavia eu julgo praticar um acto de grande interesse para os povos da Italia central, designando-lhes o commendador Boncompagni para regente.

«Dai os meus agradecimentos a essas populações: dizei-lhes, que a sua perseverança e o seu comportamento tem merecido as simpathias da Europa; que poderão sempre contar com o rei, que sustentará os seus votos, e não abandonará aquelles que com tanta lealdade lhe confiaram os seus destinos.»

São pois bem claras as palavras do principe Eugenio, e ninguem dirá que elle recusa a regencia á vista d'ellas; aceitando-a, mas não podendo por circunstancias ir pessoalmente exercel-a, mandou um delegado occupar o seu lugar.

Já se vê portanto, que não tem valor a noticia de Paris, de que a regencia de Boncompagni era regeitada pela Sardenha, pelos mesmos fundamentos porque fora regeitada a de Carignan. Não pode ser; porque a ser assim, era comedia de mais.

Assim pois, como hontem dissemos, está resolvida por em quanto a questão, e simplesmente se nos apresenta a peripecia da demissão de Garibaldi e a que hontem nos referimos já.

Como hontem mesmo notamos, a parte telegraphica está confuza; e só a poderemos admittir, considerando que houve erro em dizer commando geral, e em dizer rei; podendo ser já que a demissão fosse apresentada ao novo regente.

A demissão porem de Garibaldi, a quem quer que ella fosse offerecida, e que a aceitasse, se se deu, é pelo menos á primeira vista um facto grave pela popularidade daquelle chefe; e que a não ter uma explicação favoravel, não pode deixar de influir desagradavelmente.

Reflectindo, porem, não vemos que a solução da questão da regencia fosse motivo para elle pedir a demissão. Alem d'isso ainda no dia 16 nos diz uma parte telegraphica, que elle estava á frente das suas tropas prompto a manobrar. A nomeação de Boncompagni não podia desgostal-o; e nem elle é homem para isso, nem agora era occasião para semelhante passo sem um motivo poderoso.

Portanto entendemos que tudo leva a crer que tal noticia carece confirmação.

Todas as noticias de Turim são accordes em descrever um estado de grande anciedade naquella capital, em quanto durava a crise; o que era bem natural. O conselho de ministros esteve quasi em permanencia, e pediu-se o voto dos homens importantes. Maximo d'Azeglio, Boncompagni, Cavour, assistiram ao conselho. Ao mesmo tempo, já se sabe, o telegrapho havia de trabalhar muito para Paris, senão tambem para Londres; e foi depois de tres ou quatro dias de discussões e combinações, que o principe de Carignan deu o regente ao Centro-Italia.

Do mesmo modo parece não soffrer duvida, que sem as instantes exigencias da França, sem o receio da sua hostilidade, Victor Manoel aceitava a regencia formal do principe; pois que isso estava nos seus desejos e na sua politica, e a opinião publica altamente pronunciada lançava-o nesse caminho.

Deu-se a resolução da regencia, como uma resposta da Italia Central á carta de Napoleão. Pode-se dizer provado que não é exacto. A regencia era coisa fallada ha muito.

Foi ha dois mezes proposta pelo governo de Bolonha, e deve notar-se que o foi por Cipriani, amigo particular de Napoleão, reparem nisto os leitores; e se ha mais tempo se não decidiu, é porque Ricazoli, presidente do governo toscano, ardente partidario da annexação, não annuiu, receando que a união do Centro-Italia, pela regencia, conduzisse antes a um reino separado do que á annexação.

Vê-se pois tambem por isto a comedia que compoz e representa Luiz Bonaparte.

Ainda mais. O coronel Cipriani depois de propor a regencia, antes mesmo della se decidir, decidiu a união das Legações á dictadura de Farini, demittindo-se do governo. E vejam portanto os leitores, se Napoleão quer conservar as Legações ao Papa.

A regencia teve por fim consummar a união indissoluvel do Centro-Italia e a annexação á Sardenha. Resta saber, se a segunda terá lugar, pois sobre a primeira ninguem pode ter duvida.

Os jornaes francezes publicaram os relatorios lidos na assembleia da Italia, por occasião de se reunirem para votar a regencia; e são todos peças preciosas, que temos pena de, por falta d'espaço, não poder dar em nossas columnas.

Na assembleia toscana deu-se um incidente notavel. Montanelli, o tribuno de 48, absteve-se em votar a annexação, e votou a regencia; e explicou os seus actos dizendo, que não votou a annexação, porque a não julgava possivel, e votou a regencia, por julgal-a um primeiro passo para um reino da Italia Central, que o julgava realisavel.

O dictador Farini recusou o ordenado que lhe queriam dar em Bolonha, e já havia recusado a dadiva d'uma valiosa propriedade que em Modena lhe offereceram, dizendo: *que lhe permittissem a felicidade de morrer pobre!*

Faz prazer poder citar-se destes rasgos de abnegação e patriotismo.

O governo d'Austria lá tem pela frente a pretenção de mais uma nacionalidade. Os estudantes de Cracovia, seguindo o exemplo dos de Pesth, pedem para que naquella universidade seja readmittida a lingua polaca. Eis ahi pois mais uma difficuldade.

As noticias da Turquia ainda não são boas. O novo Grão-Visir ainda nenhuma reforma tinha podido alcançar, á partida das correspondencias. Parece que Riza-Pachá contraria as suas vistas.

Omer-Pachá foi desterrado, mas em lugar de ir para o seu destino, vem para Constantinopla; e da sua luta com o Seraskier, espera-se a queda deste, e então o Grão-Visir ficará desembaraçado.

Está decidido, não haverá sangue por causa da conspiração. Hussein-Pachá não será justiçado; tem degredo perpetuo para S. João d'Acre; e o outro condemnado á morte vai para Chypre.

Não tardará muitos annos que serão de todo perdoados.

COIMBRA 26 DE NOVEMBRO.

DISSOLUÇÃO DA CAMARA ELECTIVA.

No dia 24 de Novembro foi dissolvida a Camara electiva, ouvido previamente o Conselho de Estado conforme a letra dispositiva da lei fundamental do Reino.

A dissolução das côrtes geraes como a demissão dos ministros de estado, são attribuições do poder moderador, supremo arbitro e regulador dos outros poderes que baseam o edificio politico, a monarchia constitucional que governa a Nação Portugueza.

A anarchia ou a arbitrariedade, são os effeitos necessarios da preponderancia de qualquer dos poderes do Estado, que ampliando a area da sua actividade, offenda a de outro cuja independencia e liberdade fiquem tolhidas.

Se os ministros da corôa abusam ou erram mal dirigindo o exercicio do poder executivo que lhes é commettido, impedindo o dos outros poderes, ou motivando conflictos entre elles, sempre com grave prejuizo do paiz, a sua demissão é necessaria e util, como meio de restabelecer a ordem alterada, do mesmo modo que necessaria e util é a dissolução da camara quando dos actos do poder legislativo dimana a desharmonia, que altera o movimento regular e constante do machinismo governamental.

Todos os poderes do Estado na esphera das suas attribuições, devem trabalhar harmoniosamente para o conseguimento do bem geral, que é o fim legitimo do seu trabalho collectivo.

O antagonismo entre elles é a condemnação do que a promoveu; a sua coexistencia é impossivel, porque impossivel se torna o conseguimento do fim da constituição, desharmonisados os seus elementos.

O paiz não soffre com a intervenção suprema do poder moderador.

Demittidos os ministros, o Rei nomeia por sua escolha outros que os substituam.

Dissolvida a Camara, o ministerio manda convocar por via de eleição os novos representantes do povo.

Estas medidas, trazem sempre a lume, o que é natural, acaloradas discussões entre os partidarios da Camara, e os do ministerio, apoiando ou reprovando a dissolução daquella ou a demissão deste.

Cremos, porem, — apesar da posição duvidosa, e mal definida, que a camara dissolvida tomou em presença do ministerio, retardando a nomeação das commissões, evitando entrar francamente nos debates, dando provas de pouca lealdade, mostrando-se emfim propensa a engendrar conflictos cuja victima é o interesse nacional, — cremos que a presente dissolução não pode ser discutida exclusivamente como meio de terminar uma crise, como resultado de conflicto entre os poderes legislativo e executivo, — mas sim como effeito principal de uma outra causa, que a tornou necessaria, e infallivel, sendo como é da essencia das instituições que nos regem, que toda a nação tome parte pela intervenção de seus delegados nas deliberações governativas, que todas directamente a interessam.

A escolha dos delegados do paiz por via da eleição, é a manifestação da soberania da sociedade organisada, é o meio que converte em facto o direito divino de que gosam os homens destinados pela natureza a viver em sociedades politicas, sobre cuja organisação influem os lugares, os tempos e os costumes, com o fim de augmentarem a força, a felicidade, e a virtude, que Deus concedeu aos povos.

A lei que regulou a eleição da Camara dissolvida, foi revogada; conseguintemente:—

—Julgada viciosa e insufficiente para que os eleitos podessem ser considerados os verdadeiros escolhidos da nação; e só as deliberações destes são respeitaveis e respeitadas á face das leis constitucionaes.

Por dignidade propria as camaras electivas devem promover a sua dissolução depois de approvarem uma nova lei eleitoral.

A approvação desta devera ser o mais poderoso decreto para a dissolução daquellas.—

Se as camaras a não promovem, incumbe ao ministerio o dever de a solicitar.

O ministerio actual dissolveu a camara electiva, e para evitar ser arguido de constituir-se em dictadura, appellou immediatamente para a nação, mandando convocar no mais curto espaço de tempo as novas côrtes geraes, que representarão os verdadeiros escolhidos do paiz, por meio do livre exercicio da soberania nacional.—

Por estes o ministerio será julgado.

A lei dos governos constitucionaes é a responsabilidade de todas as acções.

O ministerio não receia pelas suas.

A dissolução da camara electiva foi um acto legal, justo e conforme com o espirito das leis constitucionaes.

M,

Revisoria das pautas.—A commissão encarregada para este serviço já está instalada. Divide-se em tres secções, que reunem conjunctamente ás quintas feiras, na alfandega grande de Lisboa, e é composta do seguinte modo:

1.ª do sr. Fradesso da Silveira, e J. R. Rodrigues, e cumpre-lhe occupar-se da estatistica das fabricas e officinas, e colher informações á cerca da producção e consumo das mesmas. 2.ª dos srs. Santos Monteiro, S. J. d'Abreu, e J. V. Damasio, e cumpre-lhe estudar as questões que dizem respeito á importação dos productos de industria estrangeira, comprehendendo as mercadorias que Portugal produz, e as que lhe são exclusivamente importadas. 3.ª dos srs. J. Estevão, Fortunato Chamiço, e João Palha, e cumpre-lhe examinar até que ponto pode influir a alteração dos direitos no rendimento do estado, consultando para isso o rendimento das nossas alfandegas.

M.me Ristori.—Diz o *Braz Tisana* que se espalhou na quinta feira no theatro que M.me Ristori fôra chamada a Lisboa, para dar mais algumas representações, por isso que achando-se alli o principe Leopoldo, cunhado d'El-Rei, que a deseja ver, S. M. offerecera á grande artista um conto de reis para as despezas da sua volta á capital. Diz-se que em consequencia d'isto a celebre tragica partirá do Porto na terça feira, 29, na mala-posta, dando hontem recita, domingo e segunda feira.

Rua de D. Fernando.—Está-se concluindo o alinhamento para a continuação da rua de D. Fernando no Porto, e se tracta do ajuste das expropriações.

Assassinato. — Conta o *Viannense*, que no sabbado passado appareceu morta em uma insua do rio Ave, junto ao Paraiso, a uma legua de Guimarães, uma mulher, que se diz ter sido assassinada por seu proprio marido. Todos os indicios parecem comprovar este boato.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Cartas de Roma insistem na noticia dada pelo telegrapho, de que o Papa cede na questão das reformas, annuindo a uma tal ou qual representação nacional, mas sendo os deputados eleitos pelas camaras municipaes.

Se assim for, diz-se que o cardeal Antonelli será substituido pelo cardeal Berardi, pois é sabido que Antonelli e reformas são duas cousas incompativeis.

Ainda não ha tranquillidade na Sicilia; o plano do governo é concentrar as tropas, occupar as praças e as grandes terras, e não fazer caso do resto. Portanto a revolução existe mais ou menos forte, mais ou menos espalhada.

Em Napoles, diz uma correspondencia, não se trata senão de policia, com a qual o rei se importa muito, e de guerra, em que trabalha, parece, o general Filangieri.

Diz-se que o embaixador francez, alli, insiste em reformas, como o seu collega faz em Roma; é natural que não seja mais feliz.

A questão hungara parece desenvolver-se e dar serio cuidado em Vienna. A *Correspondencia Austriaca* publicou uma nota officiosa indicando á imprensa, que não deve occupar-se das cousas da Hungria.

Com effeito aquella questão, que incerra propriamente duas questões, a questão nacional e a questão politica, promette vir a occupar bem os vagares, que o governo de Vienna quereria ter depois de concluida a questão italiana.

Nada mais.

Tambem hoje não recebemos a «Correspondencia de Hespanha», a qual se publica aos domingos.

ANNUNCIOS.

1 **R**OGA-SE aos filhos do Exm.º Visconde da Varzea, mandem satisfazer a renda da casa em que habitaram no anno da sua formatura; pedido este que se tem feito em varias cartas, sem que se obtenha resposta.

2 **JOSÉ MARIA MARQUES DO AMARAL**, desta cidade, convida a todos os negociantes, ou a qualquer outra pessoa a quem porventura possa dever alguma cousa, a comparecerem, dentro do praso de 8 dias, em sua casa, na rua dos Penedos, a fim de lhes satisfazer os seus debitos.

3 **N**O DIA 29 de Novembro, ás 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Antonio José da Motta, da Amoreira, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, pelo cartorio do escrivão Tavares.

4 **SAPATOS DE BORRAXA, para homem a 780, e para senhora a 680, na loja de ferragens de Antonio J. Valente, no fundo da rua do Coruche, em Coimbra.**

LOTERIA.

5 **H**A PARA VENDER na rua da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, bilhetes inteiros, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a loteria que se hade extrahir no dia 9 de Dezembro proximo, sendo o premio grande de 16:000$000, o segundo 6:000$000, e o terceiro de 3:000$000 rs. Mandam qualquer encommenda para fora da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

6 **V**ENDE-SE uma casa com suas pertenças no lugar da Tocha, em que habita o sr. Bernardo José Marques Guimarães. Quem a pretender pode dirigir-se a Antonio Manoel Pereira, de Coimbra, para tratar do seu ajuste.

7 **N**O DIA 6 de Dezembro proximo, pelas dez horas da manhã, á porta das moradas do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hade vender metade de umas casas com seu terrado em Lavarrabos, pertencente ao orphão Manoel Tejo, do dito lugar, para pagamento de seus credores, de que é Escrivão Pimentel.

AGRADECIMENTO.

8 **O** ABAIXO ASSIGNADO, declara que, deixou de ser caixeiro do sr. José Lopes Guimarães, desta data por diante, e que durante o tempo que esteve em sua casa, foi sempre bem tractado, tanto pelo mesmo Sr., como por toda a sua familia. Coimbra 26 de Novembro de 1859. *Joaquim Dias de Queiroz.*

PRAÇA DE TOUROS.

Grande e extraordinaria funcção para Domingo 27, em beneficio do Director D. Juan Menis, e da joven Lisbonense, Joanna Pereira.

9 **O**S BENEFICIADOS esperam do illustre Publico a sua benevola protecção, a que desde já se recommendam.

A funcção será em tudo muito variada, (como se annuncia nos programmas) devendo concluir com o arrojado salto da batalha, pelo beneficiado, por cima de 24 homens, tambor e corneta, disparando ao mesmo tempo um par de pistolas.

A hora será ás tres em ponto. — Os preços os do costume.

10 **Q**UEM quizer comprar dezoito aguilhadas de terra no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho d'Arvore, nesta redacção se diz quem as vende.

11 **O**S ABAIXO ASSIGNADOS, patricios e amigos do fallecido academico, Alexandre de Seabra Cancella, tendo deliberado mandar dizer uma missa por o descanço eterno da alma do mesmo finado, sexta feira 25 passada; e como, para este acto se tornar mais solemne, a philarmonica *Boa-União* generosamente se promptificou, executando excellentes peças funebres durante a missa, por este meio pois lhe tributam os mais cordiaes agradecimentos, e ainda mais, pelo inimitavel procedimento dos socios da dita philarmonica.

Coimbra 26 de Novembro de 1859.

Abilio Affonso da Silva Ribeiro.
Manoel Simões Alegre.
Augusto Henriques Seabra Rangel.
Cesar Henriques Seabra Rangel.
Francisco Mariz Coelho Junior.
José Mariz Coelho.
Francisco Lopes Lebre.
L. A. B. de Mello.

12 **V**ENDEM-SE 13 aguilhadas de terra sitas na Portella, (monte de Santo Varão). Trata-se do ajuste com Antonio Pereira Tavares, morador na rua da Calçada, em casa do sr. José de Figueiredo Pinto.

13 **A** CAMARA MUNICIPAL deste Concelho, deliberou em sessão de 19 do corrente, que no dia 1 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões fossem de novo á praça para se arrematar com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, as porções de terreno d'algumas casas expropriadas pela Camara na nova rua do Visconde da Luz, depois de feito o alinhamento na mesma rua, cuja venda foi já annunciada por Editaes de 12 d'Agosto—1.º de Setembro—e 18 d'Outubro ultimo; e vem a ser:

1.º O terreno que ficou da primeira parte das casas que foram de Dona Izabel d'Hungria Pinheiro, que tem de frente 6m,15, de fundo do lado Sul 5m,0, e do Norte 3m,75, e alem disto um lojão que não foi medido, e que mette debaixo das casas do Bacharel Botelho—avaliado tudo em 114$720 reis.

2.º Dito que ficou da segunda parte das casas que foram de Dona Izabel de d'Hungria Pinheiro, constando de uma parte demolida, e de outra não demolida, e que tem de frente 7m,55, de fundo do lado do Sul 9m,95, e do lado do Norte 9m,5, avaliado em 133$805 reis.

3.º Dito que ficou das casas expropriadas ao Bacharel Francisco Antonio do Rego e herdeiros de José da Costa Pinto, tendo de frente 3m,27, e de fundo 1m,26, avaliado em 2$400 reis.

E para que chegue á noticia de todos a Camara o mandou publicar pelo presente Edital, e por outros do mesmo theor, que se afixarão nos lugares mais publicos do concelho. Secretaria da Camara de Coimbra em 24 de Novembro de 1859. E eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão interino da Camara o escrevi.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 610 — TERÇA FEIRA 29 DE NOVEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 28 DE NOVEMBRO.

AINDA A DISSOLUÇÃO DA CAMARA ELECTIVA.

Aos poderes que constituem o governo, e cuja separação é da essencia das instituições constitucionaes, demarcou-lhes o legislador a esfera do seu movimento.

Se os encarregados do seu exercicio ultrapassam a orbita rigorosamente delimitada, o choque infallivel produz a desorganisação,—isto é, a desordem da anarchia, ou o despotismo da arbitrariedade.

A harmonia dos poderes do estado é para os governos constitucionaes, o que o leme é para o navio,—o que a força subjugada á vontade do homem é para o movimento regular.

Sem dominio a força produz abalos funestos; sem leme o navio não evita os parceis;—sem harmonia os poderes do estado destroem a theoria constitucional.

Estes principios encontrastaveis, já expostos em o nosso artigo do numero antecedente sobre o titulo — Dissolução da Camara electiva—baseam a proposição igualmente incontrastavel que delles deduzimos:—

O antagonismo entre os poderes do estado é a condemnação do que a promoveu.

Qual era a posição da camara dissolvida em presença do ministerio que a dissolveu?

A eleição do presidente e dos membros d'algumas commissões, de deputados que não partilhavam as ideas do ministerio foi thema de elevados cantos á victoria da opposição, nos jornaes que a representam.

A idea de dissolução esfriou-lhes os brios.— A estrategia mudou.— Evitaram-se os promettidos debates,— e procuraram empecer a actividade do ministerio, no que era essencial a diligencia.

Affectaram tranquillidade e concordia.

Não é porem a exterioridade do repouso, ordem e harmonia;

—Como a ficção não é a realidade,

—Como a illusão não é a verdade.

A camara meticulosa e desleal preparava-se para ferir o ministerio no coração, embora o golpe cortasse profundamente nos interesses do paiz.

Como é que cavalheiros que se jactam de honrados tomam parte nestas miseraveis colligações? Não o sabemos. —Historiemos o facto.

O concessionario dos caminhos de ferro, o hespanhol Salamanca, cedendo a meneios secretos, e animado por lamentaveis exemplos, propoz ao governo modificações no contracto pelo qual lhe havia sido adjudicada a construcção das vias ferreas.

O ministerio composto de cavalheiros que mais presam a sua dignidade, a honra e os interesses do paiz que as pastas de ministros, recusou cathegoricamente a proposta do concessionario, a qual este resolvera apresentar á camara.

Era este o momento escolhido pelos representantes do povo para supplantar o ministerio!

A vaidade e as paixões d'alguns homens pesavam mais que os interesses e a honra da nação portugueza.

A queda do ministerio ou a dissolução da camara era infallivel nestas circunstancias.

A dissolução desta poupou-nos a mais uma vergonha.

Honra e louvor a quem a promoveu e effeictuou.

Praza ao ceu que nesta lição o paiz aprenda a escolher os seus representantes.

M.

DECLARAÇÃO.

Quando em o numero antecedente deste jornal escrevemos sobre a dissolução da camara ignoravamos o que hoje relatamos. Démos então como motivo da dissolução não só a deslealdade da camara, mas tambem o facto de ter sido votada uma nova lei eleitoral. Hoje reconhecendo conforme com o espirito das leis constitucionaes a dissolução de uma camara electiva depois de adoptada uma nova lei eleitoral, consideramos a dissolução como o effeito infallivel do estado a que haviam chegado as coisas.

A ELEIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

Não terá o sr. Governador Civil noticia do procedimento do sr. Presidente da Camara, para lhe aconselhar a que desista da sua candidatura, *porque hade certamente soffrer uma derrota vergonhosa?*

(*Tribuno Popular de 19 de Outubro.*)

Annunciaram os falsos prophetas que o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues haveria de soffrer uma derrota certa e vergonhosa; porque soppunham que todos os eleitores estavam cheios das mesmas paixões vis e mesquinhas, que os devoravam. Aferiam as mais por si; e eis ahi o motivo porque se sugeitaram a passar pelas forcas caudinas, recebendo um desmentido formal ás suas infames calumnias.

Intrigaram, mentiram, esgotaram o diccionario das injurias contra a actual Camara, e em especial contra o seu digno Presidente; e toda essa serie de villanias não fez senão tornar mais estrondosa a sua queda.

Não eram os interesses do municipio que advogavam: o bem publico servia apenas de capa ao desabafo dos seus odios impotentes.

Diziam que o sr. Presidente da Camara era um pessimo administrador do municipio; que a sua gerencia era uma das mais calamitosas que temos tido; e chegaram até a pôr em duvida a sua honradez e probidade!

Pois bem, a grande maioria dos eleitores do concelho de Coimbra, foram no domingo á urna protestar solemnemente contra essas accusações aleivosas; foram mostrar que ao contrario do que diziam uns poucos de despeitados, approvavam a administração do digno Presidente da Camara o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e que muito folgavam que o mesmo sr. Presidente continuasse mais dois annos á frente do municipio.

Entre os vereadores da actual Camara, a quem mais faziam crua guerra era ao seu Presidente; e como para maior desmentido foi esse mesmo cavalheiro o mais votado em todas as assembleas do concelho!

Nas assembleas da cidade, onde muitas vezes tem vencido as opposições, tornou-se notavel a demonstração a favor do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues. E finalmente em todas as assembleas triumphou completamente, a lista que haviamos recommendado no *Conimbricense.*

Eis ahi o resultado de tanta bravata, e de tanta arrogancia.

Conheçam por uma vez que o publico não se deixa guiar por conselhos apaixonados e filhos da má fé. Oxalá que a lição lhes aproveite.

Resultado da eleição da Camara Municipal de Coimbra para o biennio de 1860 e 1861.

	Assembleias da cidade.		Assembleias ruraes.				
Lista recommendada pelo Conimbricense.	Sé Nova.	Santa Cruz.	Souzellas.	S. Silvestre.	Taveiro.	Assafarge.	Total.
Raymundo Venancio Rodrigues	177	192	110	79	185	194	937
João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto	153	166	110	77	184	178	868
João Henriques de Moraes Calado	156	162	110	77	182	177	864
Manoel Abilio Simões de Carvalho	155	157	110	77	182	177	858
Antonio Canaes de Campos Vieira	152	148	110	77	184	175	846
Ricardo de Mello Gouveia	147	139	110	67	185	176	844
José Francisco de Oliveira Reis	146	147	97	76	183	178	827
Lista recommendada pelo Tribuno.							
Manoel Marques de Figueiredo	106	115	97	47	12	73	450
Diogo Barata de Lima	102	112	97	45	15	71	442
Diogo José dos Santos	95	112	110	47	10	67	441
José dos Santos Monteiro	85	109	97	45	12	76	424
Antonio dos Santos Pereira Jardim	94	104	97	46	14	67	422
José de Oliveira Rocha	82	91	97	57	13	73	413
João Cardoso Guimarães	94	88	97	45	14	74	412

NOTICIAS DE LISBOA.

Os ministros estiveram hontem em conselho de Estado até ás 5 horas. O conselho foi, como dissemos hontem, convocado para aconselhar o Rei sobre a sancção da lei eleitoral e sobre a pretenção da sr. J. I. Guedes a ser admittido á licitação para a construcção das estradas. Ante hontem tinha corrido por toda a parte a noticia de que o sr. Salamanca propunha modificações ao contracto.

O governo tinha resolvido em conselho de ministros regeitar as modificações propostas verbalmente pelo representante do sr. Salamanca. Mas desejava que a camara approvasse immediatamente o contracto, para que o governo ficasse habilitado a obrigar o concessionario a cumpril-o ou a perder o deposito.

Dizia-se que o sr. Salamanca, no caso do governo lhe regeitar as modificações propostas, tencionava apresental-as á camara, e contava ahi com o apoio da opposição, que os amigos do sr. Parent, tratavam de sollicitar.

A inesperada proposta do sr. Salamanca, precedida das circumstancias, que hontem relatamos, leva a crer que effectivamente o sr. Salamanca contava com o apoio d'alguns homens influentes. E foi isto provavelmente o que deliberou o governo, a propôr hontem em conselho de Estado a dissolução da camara.

Depois de sanccionada a lei eleitoral o ministerio declarou ao Rei que o sr. Salamanca tinha proposto por via do seu representante modificações ao contracto. Que o ministerio tinha resolvido regeitar estas modificações, porque, alem de serem menos vantajosos para o Estado, o contracto tinha sido feito em hasta publica, e o ministerio não o podia modificar sem illudir o conselho e a fé publica, sem quebra da dignidade do governo, e dos principios que sempre tinha proclamado.

No entretanto que se Sua Magestade entendesse que as modificações propostas de-

viam ser aceitas, se dignasse conceder-lhes a exoneração, e nomear outros, que tivessem opiniões diversas, e podessem aceital-as, sem quebra da sua dignidade e dos seus principios. Se, porem, Sua Magestade entendesse que devia conservar o ministerio, então o ministerio pedia a S. M. que dissolvesse a camara, e consultasse o paiz, segundo a lei, que acabava de ser sanccionada, porque era mister que o paiz se pronunciasse sobre questões de tanta magnitude.

Estavam presentes dez conselheiros de Estado. Cinco votaram a favor e cinco contra a dissolução. Votaram a favor os srs. duque da Terceira, duque de Saldanha, visconde de Alges, visconde da Carreira, e José Bernardo da Silva Cabral. Votaram contra os srs. Marquez de Loulé, Antonio José d'Avila, José Jorge Loureiro, Magalhães e visconde de Castro.

Sua Magestade resolveu dissolver a camara. O decreto de dissolução não poude ser lido hontem, porque para marcar o dia da convocação foi mister examinar a lei, e levou isto tempo. Passava de 4 horas quando o decreto foi assignado. Corria o boato de que no conselho de Estado se estava discutindo a dissolução.

A dissolução não surprehendeu os que viam as cousas, isemptas de quaesquer prevenções ou paixões politicas. Mas acreditavam muitos que a camara não seria dissolvida hontem. A attitude que a opposição tomára em presença da proposta das modificações do contracto Salamanca, fez recear o governo que a maioria da camara approvasse essas modificações ou ainda outras que o concessionario lhe apresentasse, collocando assim o governo na impossibilidade de obrigar o empresario a executar o contracto, com as condições, a que se obrigou, ou a fazer-lhe perder o deposito; e que foi este receio que levou o governo a sollicitar já a dissolução da camara.

E' mister agora que o paiz decida se os contractos para a construcção dos caminhos de ferro devem continuar a ser uma cousa seria. Ha oito annos que andamos a contractar caminhos de ferro, sem que os empresarios cumpram as obrigações, que contrahem. O governo quiz assegurar o cumprimento das obrigações, que contrahiu o sr. Salamanca pela garantia d'um deposito avultado. E' necessario, é do interesse e da honra do paiz e do governo que o sr. Salamanca cumpra o contracto ou perca o deposito. Se o governo o collocar neste dilemma estamos certos de que elle cumprirá o contracto, só se absolutamente não poder. Mas cremos, porque a sociedade que formou em Pariz, segundo nos consta obrigou-se a cumprir o contracto provisorio, como elle foi assignado pelo sr. Salamanca.

Continua a dizer-se que o sr. Salamanca fora induzido a propor as modificações por mr. *Parent*, o qual contava com o apoio d'alguns deputados e d'alguns personagens importantes.

(Correspondencia do Commercio do Porto.)

Na sessão de hontem devia o ministro da fazenda apresentar o orçamento do estado em cumprimento do preceito constitucional; mas o orçamento não podia ser apresentado, porque tendo sido confeccionado na supposição de que Salamanca cumpriria o que solemnemente contractou, devia soffrer importantes alterações, e não podiam ser feitas á ultima hora—que foi justamente quando as exigencias de Salamanca foram apresentadas.

Diz-se que D. José Salamanca, confiado no apoio de alguns personagens politicos, que deviam ter ou esperavam boas luvas, propozera modificações ao contracto, que tinha celebrado com o governo. Este resolveu em conselho de ministros regeitar as modificações propostas, e obrigar o empresario a cumprir o contracto, ou a perder o deposito.

Bem haja o governo. A execução do contracto está garantida por um deposito importante. A perda de 60,000 libras esterlinas não é graça que valha a pena fazer. Acreditamos por isso que o concessionario contractou seriamente com as intenções de cumprir as condições a que se obrigou. Conseguiu segundo nos consta, formar em Paris uma sociedade para cumprir o contracto. Collocado na necessidade de cumprir ou perder 60,000 libras em deposito, acreditamos que ha de cumprir.

A resolução do governo deu-lhe aqui muita força moral. A opposição agora já defende o sr. Salamanca. Até hontem insultava o governo por elle ter feito um contracto vantajoso para o estado. Agora já entende que o empresario *tem direito a indemnisações*.

Que a opposição approvasse as modificações propostas não o estranhavamos nós. Era coherente com os seus principios. Combateu o contracto por elle ser demasiado vantajoso para o estado—agora deve pugnar para que elle seja modificado e se torne menos vantajoso.

Na terça feira á noute estiveram reunidos em conciliabulo os chefes da opposição. Já tratavam de formar o novo ministerio! São incriveis as illusões e as ambições desta pobre gente! Pois a opposição já quer governar? Com que ideias? Com que partido? Com que apoio? Com que homens? Ha 8 mezes não tinha dois estadistas a quem confiar duas pastas vagas, e agora já os tem? Aonde? Que é d'elles? Mostrem-nos ao paiz, para que elle creia, que por ora e sem vêr não crê.

A dissolução vai desconcertar muitos planos e lançar por terra muitos e muito bellos castellos em Hespanha. O tempo hade fazer apparecer muita miseria.

(Correspondencia do Nacional.)

As modificações que o sr. Salamanca queria no seu contracto foram UNANIMEMENTE regeitadas por todos os membros do ministerio, que nem ao menos sobre ellas admittiram discussão—declarando que o contracto havia de ser cumprido sem a menor differença, ou o sr. Salamanca havia de perder o deposito de DUZENTOS E SETENTA CONTOS; depois disto é que a questão foi levada á camara, e talvez fosse ella que abreviasse a dissolução. O governo teve força para dar o passo que deu, ha de tel-a para fazer com que os contractos não sejam letra morta. Não querem seguir o exemplo daquelles que não tiveram força para obrigar mr. Petto a cumprir com o seu dever.

(Correspondencia do Braz Tisana.)

ULTIMAS NOTICIAS.

Consta-nos que o representante do sr. Salamanca, depois d'uma breve discussão com o sr. ministro das obras publicas, por onde conheceu a firme resolução em que estava o sr. ministro de fazer cumprir o contracto, declarára que cedia das modificações mais importantes. E agora ouvimos dizer que o sr. Salamanca estava disposto a cumprir o contracto. A perda de 60:000 libras é uma perda importante; mas para o sr. Salamanca ha ainda outra mais consideravel—é a perda da sua reputação como empresario. Parece-nos por isso que o sr. Salamanca ha-de fazer todos os esforços para cumprir as condições a que se obrigou.

Temos a corrigir um engano em que cahimos na ultima correspondencia. Dissemos que o sr. Sousa Magalhães tinha votado contra a dissolução da camara, e o sr. visconde da Carreira a favor; e foi o contrario, o sr. visconde votou contra e o sr. S. Magalhães a favor.

Dizem-nos que hoje ou ámanhã chega o sr. D. José Salamanca.

(Correspondencia do Commercio do Porto.)

OBRAS PUBLICAS.

Acha-se concluido o traçado da estrada de Braga a Chaves. Eram diversas as directrizes indicadas. Mas os engenheiros parece haverem preferido, e o governo talvez já approvado, a que partindo de Braga, segue por Guimarães, Fafe, Gandarella e Cavez, a Chaves.

A escolha das directrizes pertence aos homens da sciencia, que d'accordo com o governo têem d'attender a diversas circumstancias em relação á utilidade geral. Entre estas as mais importantes na escalla do interesse commum, são a maior população, a uberdade do terreno, a producção industrial, e a conveniente economia do Estado.

Está tambem já feito o traçado da estrada de Vizeu a Albergaria, que pelo facto de vir ligar aquella cidade com o Porto, evidenceia a sua grande importancia commercial.

Ambas essas estradas entram no contracto Langlois. É de crer, que nas outras estradas que fazem parte do mesmo programma se achem em igual adiantamento esses preliminares trabalhos technicos. Este facto esperança-nos que, licitada a empreza, e findo o praso estabelecido, os trabalhos terão começo em diversos pontos do reino.—Será obra de muito applauso, pelo emprego que ahi vem ter milhares de braços, e pelo impulso que d'ahi recebem logo a producção e o commercio do paiz.

Não tendo presente a tabella, não nos recordamos se entra tambem no contracto Langlois a estrada da Guarda a entroncar na de Celorico, e que d'ahi seguirá para Vizeu. De qualquer modo porém é certo, que lá tem andado um engenheiro encarregado de examinar a estrada e fazer o traçado, d'accordo com o engenheiro director das obras d'aquelle districto.

Tudo parece conspirar para o proximo começo dos trabalhos da empreza a que nos referimos. Mas as aspirações economicas sobem cada vez mais em seu vôo. O espirito do progresso em Portugal não póde já existir sem movimento.

Os povos que não foram attendidos no contracto Langlois pedem novas estradas. Villa Real quer uma directamente para Amarante. Bragança clama pela feitura da estrada que tem de seguir daquella cidade até o Douro no Sabor, como obra de primeira importancia para os interesses daquelle districto. Vizeu requer estradas d'aquella para Mangualde, e desta villa para Foz Dão; de Vizeu por S. Pedro do Sul a Lamego, e outras mais ainda. O Algarve requer mais a estrada de Sines e S. Thiago de Cacem a Beja. Braga e Chaves querem ligar-se por outra directriz. Para este affluiam de diversas partes representações á dissolvida camara dos deputados.

É essa uma necessidade nacional, que deve ser satisfeita. Obras sem capitaes, são impossiveis; mas os povos, que as exigem com tamanho fervor, não se negam á respectiva contribuição, tendo fé em que ella será rigorosamente empregada no seu destino especial. Todos elles manifestam para este effeito uma sincera e fervente espontaneidade.

A obras, que se desejam, e se pedem, já não podem sem grande inconveniente entrar no contracto Langlois. A essa reclamação popular não pode já responder-se senão pelo modo que temos ponderado:—vontade do governo—novas propostas—concorrencia de novos capitaes. Pedimos ao governo, exoramos os capitalistas, que attendam e secundem energicamente as petições dos povos, e a voz da imprensa, que lhes advoga a sua causa.

(Conservador.)

COMMUNICADOS.

Tendo-se espalhado, que o Exm.º Sr. Bispo Conde declarara que não dava *Ordens* ao illm.º sr. Antonio Saraiva da Costa Ribeiro, bacharel em Theologia, natural de Cea; e, constando-me que alguem pretende fazer acreditar ao dito sr. que fôra isso em resultado de denuncia, feita por mim, ou por alguem de minha familia a S. Ex.ª, *declaro* DEBAIXO DE MINHA PALAVRA D'HONRA, E SOB JURAMENTO DO MEU GRAU, que tanto eu como minha familia somos alheios, *completamente* alheios a essa intriga.

Nunca tive por costume malquistar ninguem, especialmente os meus compatriotas, e especialissimamente o sr. Saraiva, a quem nunca presenciei acto algum, que lhe merecesse não ser admittido a *Ordens*. Do meu procedimento em contrario póde o mesmo sr. Saraiva dar testemunho.

Bem sei que nem o sr. Saraiva precisava d'esta satisfação, nem eu tão pouco de dar-lha; mas, como me consta que alguem interessa, e s'empenha em fazer acreditar essa calumnia; eis a rasão, porque entendi ser da minha honra fazer-lhe esta *declaração* franca e sincera.

Suum quique...: a quem competir a responsabilidade d'essa denuncia, pese com ella.

Coimbra, 29 de Novembro de 1859.

M. Eduardo da Motta Veiga.

P. S.—Já depois de ter escripto esta *declaração*, soube do Exm.º Prelado, que nada havia ou constava no Paço contra S. S.ª.—Ajuize o sr. Saraiva d'aqui onde pode levar a calumnia. S. Ex.ª mesmo me declarou, que ninguem lhe tinha fallado ainda em S. S.ª, nem elle tambem a ninguem ácerca do sr. Saraiva. Como se calumnia!!!!

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O primeiro dever do homem é ser grato; o segundo immediato a este é fazer evidente a gratidão; parecem ambos um só dever, mas elles são distinctos—a gratidão é o fructo—a manifestação della é a sua verdadeira cultura.

Não queremos ser estereis no fructo, nem negligentes na cultura delle; por essa razão cumpre-nos mostrar que temos na maior consideração e lembrança o modo attencioso, delicado e obsequioso com que fomos acolhidos na Figueira da Foz, quando alli concorremos a mostrar o nosso jubilo pelas obras da Barra, e esperanças que ahi se fundam (não obstante os revezes que têem sobrevindo.)

Fomos hospedados em casa mesmo do digno engenheiro o Sr. Silva, e alli sempre mui obsequiados por elle, que em tudo e para todos mostra sempre que é um perfeito cavalheiro. Suas maneiras delicadas são para a Philarmonica de Verride um testemunho de deferencia que nunca hade esquecer-lhe.

Os illm.ºs Presidente da Camara e Administrador do concelho, receberam-nos com tal affabilidade e carinho, que faz honra a quem assim prodigalisa as boas maneiras, e obriga a quem as recebe: nós aqui lhes consignamos um tributo de veneração.

Ao Exm.º Prelado da Diocese que tambem se achava n'aquella villa, e ao ar bondoso com que sempre recebeu e ouviu a Philarmonica de Verride, offerece esta os mais sinceros votos de acatamento e respeito á virtude, que alli se pode dizer—personalisada.

Não podemos deixar de fazer especial menção dos obsequios que nos fizeram muitos particulares, como os illm.ºs srs. João Maria de S. Thiago Gouvea, Joaquim Antonio Simões, Adriano Alves de S. Thiago, Manoel José de Sousa e outros mais, dos quaes viemos em extremo penhorados, e folgamos de registar aqui a nossa gratidão a pessoas que tanto nos obrigaram: terminamos pedindo a Deus que proteja a Figueira como a Philarmonica de Verride lhe deseja.

Verride 24 de Novembro de 1859.

O Director, *Celestino Nunes dos Santos.*

O socio arvorado em mestre, *Manoel de Oliveira Figueiredo.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Manifestação.—No domingo á noute foram expontaneamente ambas as philarmonicas desta cidade, *Boa-União* e *Conimbricense*, tocar á porta da habitação do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, em demonstração da satisfação geral pela sua reeleição na Presidencia da Camara.

Igualmente um concurso immenso de cidadãos foram cumprimentar o sr. Dr. Raymundo, felicitando-o pelas provas de afeição que naquelle dia havia recebido da grande maioria dos eleitores deste concelho, e por ver assim inutilisados os inauditos esforços dos seus inimigos.

Theatro na Graça. — A'manhã, quarta feira, haverá recita no theatro da Graça, pela companhia lyrico-dramatica do sr. Prado. Cantará pela primeira vez o tenor D. Claudio Gomes.

Representar-se-ha o quadro dramatico em um acto: —*O visconde de Bussy, ou o castigo de uma affronta.*

O sr. D. Claudio Gomes e a sr.ª Lago cantarão um ducto da zarzuela: — *O dominó azul.*

A zarzuela em um acto: — *Conflictos de um boticario.*

Dando fim a funcção com o ducto de tenor e tiple da zarzuela: — *A estreia de uma artista.*

Eleição.—No domingo, 4 de Dezembro, ha de proceder-se á eleição das Juizes eleitos e Juntas de Parochia, deste concelho.

Beneficio.—No domingo 11 de Dezembro, hade dar a companhia gymnastica de D. Juan Menis um beneficio a favor da philarmonica *Conimbricense*.

Temos toda a confiança que os nossos patricios concorrerão a este espectaculo, no que prestarão um auxilio merecido áquella philarmonica. As sociedades de recreio, que como a philarmonica *Conimbricense*, estão promptas sempre a agradar ao publico, são dignas de serem por elle protegidas.

Auguramos, pois, áquella sociedade, uma vultada receita no dia do seu beneficio.

Mr. Herrman.—Chegou hoje a esta cidade Mr. Herrman. Diz-se, porem, que as auctoridades se recusam a conceder a licença para elle poder dar espectaculo no theatro Academico, por ser prohibido nos estatutos que naquelle theatro sejam admittidas a representar pessoas estranhas á academia.

Desastre.—No dia 14 do corrente, pela uma hora da tarde, no sitio da Carga do Almo, concelho da Pampilhosa, foi encontrado morto Joaquim José Antunes, do lugar do Sobral Vallado, Juiz Ordinario daquelle Julgado.

Suppõe-se ter cahido abaixo da cavalgadura em que vinha montado, para fazer a audiencia naquelle dia, e que a cavalgadura o ferira na fronte com um couce, pois se acharam os signaes do ferimento feito com a ferrradura.

Noticias da Figueira.—Recebemos da Figueira as seguintes importantes noticias:

25 *de Novembro.* Por me constar que corria com muita força agua na barra, fui pessoalmente verificar a noticia. Durante a ida encontrei muita gente de todos os sexos e classes, uns já de volta, outros na ida, e tudo satisfeito. Vi que na valla da parte do norte o corso da maré, que por ella entrava não tinha força para fazer mudança na sua forte corrente, que levava areia, madeira, e tudo quanto encontrava. Na valla da parte do sul corria tambem agua, mas com menos força. Isto continuou assim até á madrugada, retirando eu de lá á uma da noute por começar a chover, em companhia do Administrador, e muitas pessoas. Sobre a madrugada corria pouco ou nada por ambas as vallas, mas logo depois das 8 da manhã, de 26, até ao meio dia, continuou a correr como hontem á noute.

26, *ás duas horas da tarde.* Começa a maré. Para lá marcha muita gente, e eu não posso deixar de ir tambem. Durante esta manhã, os maldizentes até hoje, já os vejo calados, e dizendo que de certo estando o paredão, como está, quasi tapado, e o resto resistindo, deve um dia sahir a agua para outra parte, e que é natural ser alli, principalmente agora com marés de lua, e cheia no rio, e todos se congratulam por estar definitivamente estabelecida uma forte corrente, capaz de abrir a barra.

6 *horas da noute.* Corre com a mesma volocidade de hontem á noute: todos andam satisfeitos, posto que nesta maré areassem as duas valletas alguma cousa; espera-se que na maré da noute fique melhor. O mar vae a estar um pouco picado; dizem os entendedores que não é muito bom, e outros dizem o contrario.

São 7 horas da noute, vou calçar as minhas botas de caça e vestir o gabão, e para lá marcho, porque agora a cousa está divertida,

27 *de Novembro ás 7 horas da noute.* Ainda hoje não fui, mas o contentamento é geral, havendo na valla do norte 8 palmos de profundidade, e todos a suppõem e consideram alli aberta por estes dois dias.

Hoje já quasi á noute se prohibiu a passagem pela ponte, como perigosa, e dizem que ámanhã se tracta de a demolir, por já se não suppor segura. Eu marcho para lá verificar isto, d'onde tenciono só vir ás 2 horas da noute, finda a vasante.

28 *de Novembro.* Hontem á noute estive na barra até ás 11 horas; corriam com velocidade as aguas, tanto pela valla do norte como pela do sul. A ponte deu de si áquella hora. Hoje de tarde fui lá por se dizer que entrava o—*Olho vivo*—(hiate das obras da barra que se acha pela parte de fóra do paredão, na enseada da barra antiga) pela valla acima; porem não foi assim por falta de vento; concorreu muita gente para o ver entrar. Agora todos os dias e noutes é pasmatorio geral.

A ponte já está fóra, isto é, não passa ninguem por ella, e tracta-se de tirar a estacada que a formava e sustentava por causa d'algum empate das aguas, que soffre alli motivado por estas, etc., etc. Se assim continua a ir bem, considera-se a Barra aberta em poucos dias (se o mar não embravecer e que a torne a tapar) o que os mais conhecedores dizem será difficil.

Agora não torno a escrever se não quando entrar o *Olho vivo*, ou cousa que o valha.

Prisão.—Na manhã do dia 18 do corrente, foram capturados José Jorge Rodrigues e Francisco dos Santos, ambos da villa de Arganil, suspeitos de terem entrado no roubo praticado na estalagem da mesma villa, pertencente a Thereza de Araujó, em a noute de 28 para 29 de Outubro; sendo suspeitos por não terem modo de vida certa, e fazerem despezas que se não podem compadecer com os seus haveres.

Outra.—No dia 14 foi capturado Antonio Simões, do lugar d'Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, por exercer o officio de curandeiro dentro da villa da Louzã.

Partida. — O sr. Platão Jemmes Zorai Abranches do Amaral Guerra, que serviu já interinamente nesta cidade com louvor o lugar de administrador do concelho, foi exercer o cargo de subdelegado em Ilhavo. Como amigos que somos do pae do sr. Platão, de quem elle é estremoso filho, folgamos que com brevidade possa achar mais vantajosa collocação.

Mercado de Soure no dia 27.—Trigo tremez 620 a 630. Dito branco 620 a 630. Milho 400. Cevada 320. Feijão branco 440. Dito rajado 360. Dito frade 360. Favas 600. Tremoços 240. Castanhas 320. Batatas 240. Azeite 1500 a 1600.

Contracto.—No *Diario* do dia 25 do corrente vem publicado o decreto do dia 10, que approva o contracto feito entre o governo e o banco commercial do Porto para um emprestimo de trezentos contos de reis, com destino para a construcção de um edificio onde se estabeleça a alfandega da cidade do Porto. No mesmo *Diario* vem publicado o contracto, a que se refere o mencionado decreto.

Portos limpos.—O conselho de saude declarou limpos, desde 11 do corrente, os portos de Hanover, e desde 29 de Setembro, a serra Leoa.

M.me Ristori.—Diz o *Braz Tisana* que no domingo foi a quarta representação de M.me Ristori, que desempenhou a parte de Phedra, na tragedia deste nome: a grande tragica admirou e recebeu geraes applausos, tendo varias chamadas durante a representação, e sete chamadas e alguns ramos no fim da tragedia. Enchente real—já ás 10 da manhã não havia um só camarote para alugar, e ao meio dia todos os bilhetes das plateias estavam vendidos. O enthusiasmo por M.me Ristori todos os dias augmenta.

Prisão.—Foi presa pela policia de Lisboa, uma quadrilha de sete ratoneiros, aos quaes se acharam varios furtos, assim como gazuas, alavancas e chaves falsas.

Frio.—Em Paris appareceram gelados todos os chafarizes e tanques. No palacio real o gelo subiu á altura de 60 milimetros.

O marquez de Seglieri.—Este drama em 4 actos, subiu á scena no theatro normal, no beneficio do actor Theodorico. Enchente real: assistiu S. M. o sr. D. Fernando. O beneficiado, assim como o sr. Palmeirim, traductor da peça foram muito obsequiados.

Candidatos.—São candidatos ás futuras côrtes por Guimarães, o sr. D. Rodrigo de Menezes, e por Santo Thyrso o sr. Carlos Cyrilo Machado.

Noticia da corveta D. João I.—(Extracto de uma carta particular recebida pelo *Parlamento*.)—Loanda 6 d'Outubro de 1859.—Escrevo-lhe como vê da cidade de Loanda, ou antes de bordo da corveta fundeada defronte d'ella, depois de uma magnifica e feliz viagem de 34 dias, sendo, como ha de saber, de 50 o numero vulgar de dias em viagem para este lugar na costa d'Africa occidental. D'aqui a oito dias devemos seguir para a cidade do Cabo. D'ahi dobraremos com a ajuda de Deus o Cabo das Tormentas seguindo para Timor, donde a final passaremos a Macau. Dos pontos em que me detiver hei de escrever sempre, e oxalá, que tenha a dar-lhe todas as vezes tão boas noticias como agora. Continuando a viagem tão bem como até aqui, devemos estar seguramente em Macau em fins de Fevereiro ou principios de Março. Escrevo-lhe poucos minutos antes de largar da corveta o escaler para ir levar ao vapor D. Pedro a mala das cartas, e é-me por isso forçoso terminar esta, etc.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

A questão de Hesse eleitoral merece a attenção de todos os estados allemães.

Esta questão affecta com effeito a todos, visto que, se prevalece a preponderancia da dieta de Francfort a favor do eleitor contra a assembleia, d'ora avante os estados em particular não podem contar com as suas constituições especiaes, que a dieta quando lhe parecer pode abolir.

A Hesse tinha a sua constituição liberal, a dieta substituiu-lha por uma reaccionaria. Se ámanhã a Austria empregasse a sua influencia, e se vencesse em Francfort, para que a constituição da Prussia fosse abolida, aquella nação deveria obdecer? Ella dirá que não, mas se a questão da Hesse for decidida a favor do soberano contra o voto do representante do povo, a Prussia não tem menos obrigação d'obedecer á dieta do que qualquer pequeno estado, e o facto podia portanto dar-se.

Eis-ahi pois porque a Prussia vota, por que se ponha em vigor a constituição de 1831; e eis-ahi tambem, porque tal questão agita tanto a Allemanha liberal, e a reaccionaria ao mesmo tempo.

Veremos quem vence. Desejaramos que não fosse a Prussia, para ella se pôr mais decididamente á testa do movimento liberal.

Os leitores viram por uma parte telegraphica, que o imperador d'Austria disse ao seu ministro da fazenda, que queria que no orçamento do proximo futuro anno desapparecesse o deficit, equilibrando-se a receita com a despeza.

E' com effeito louvavel que Francisco José tenha taes desejos; mas as cifras verdadeiras são muito rebeldes ás ordens dos soberanos, e a imprensa austriaca é accorde por isso em dizer, que o pobre ministro terá de desobedecer ás ordens do soberano, a menos que não grupe phantasticamente cifras no orçamento; como nós em Portugal temos visto fazer geralmente aos nossos financeiros.

Nenhum paiz hoje na Europa, mais do que a Austria precisa d'um Colbert ou d'um Sully, se é que certos paizes são hoje capazes de produzir d'esses homens. Veremos se o barão de Bruck, ministro das finanças do imperio ha já annos, é agora, com o incentivo da vontade do imperador, capaz de se elevar á altura d'aquelles homens de estado.

As noticias da Turquia são ainda sem interesse. Ainda nada positivo sobre reformas como se esperava, a não ser nos trages femininos. O que alli trazia a opinião publica mais entretida, é o proceder havido pelo Seraskier (ministro da guerra) com o seu chefe de estado maior Tevfic-Pachá.

Riza-Pachá foi em pessoa prender e fazer partir em continente aquelle official general, assim como sua mulher, que é nada menos do que uma sultana, para um exilio que tinha feito decretar.

Diremos em duas palavras aos leitores esta historia, para os pôr um pouco ao facto do que é ainda a certos respeitos o governo turco.

Uma bella circassiana d'um espirito superior ao das suas companheiras do Harem imperial, tinha uma influencia superior á das suas companheiras, e estas conspiradas contra ella, fizeram-na cahir em desgraça por dar um pequeno bofetão n'um filho do sultão, que por morte da mãe tinha sido posto ao seu cuidado.

Ella sahiu do Harem, mas deu-se-lhe um palacio e uma rendosa pensão, e vivia como verdadeira sultana; mas contrahiu dividas porque tinha fausto demasiado, e os fornecedores roubavam-na, como alli é costume.

Quando viu que não podia voltar ao Harem, pediu licença para casar; deu-se a dispensa necessaria, e ella desposou Tevfic-Pachá, contra a vontade do Seraskier, que parece que queria que ella casasse com um filho seu

Ora Tevfic-Pachá, tinha sido educado e estudado em França: o sultão informava-se com elle: e elle não poupava pois os proprios ministros, dizendo ao sultão as suas faltas.

Riza-Pachá quiz pois arruinal-o, e arredal-o de Constantinopla, e não se envergonhou de lhe fazer carga das dividas contrahidas pela mulher antes de casar com elle, nem d'ir elle proprio servir de beleguim, prender á traição o Pachá, e depois a mulher, sequestrando-lhe em seguida os bens para pagamento das dividas; sem ter attenção a que era uma sultana, por quem o imperador mostrou sempre deferencia apesar de repudial-a.

Crê-se pois que este facto, e a luta que vai ter com Omer-Pachá, derribará em breve o Seraskier

Lê-se no *North-China-Herald*, uma memoria, que parece ter sido o que decidiu o ataque havido contra os embaixadores, e causou por tanto a guerra com a França e Inglaterra. É obra do principe Sen-Ko-Tin-Sin, que depois commandou e venceu em Pei-Ho. Vamos transcrever alguns trechos para que os leitores vejam um specimen da linguagem que na China os proprios principes dirigem ao imperador:

« O vosso servo sabe, que na parte mais recondita do vosso palacio V. M. está cheio de cuidados,—que vosso coração está queimado por uma dor tão grande; que recusais tomar alimentos,—que desdenhais as cerimonias e a musica: tamanha é a vossa tristesa.

« Vosso servo ficou commovido ao saber, quando discutis em conselho no gabinete interior com vossos ministros, elles olham uns para os outros suffocados pelos soluços, e quando se lhes pede uma ideia, limitam-se a responder: « Negociai a paz. »

Depois diz: « Os barbaros não serão repellidos por gente que chora, como os vossos ministros. »

E depois de fallar dos imperadores, d'apostrophar a respeito da vergonha que elles teriam de vel-o ceder aos barbaros, e insistir que se deve atacal-os, tudo n'essa linguagem singular, diz-lhe: « Os barbaros são uma raça fraca. E' somente porque miseraveis ministros os temem como se fossem tigres, que elles se fazem tão insolentes e perversos. »

E esse memorial deu a Sen-Ko-Tin-Sin o commando no Pei-Ho: e elle venceu os barbaros. Veremos o que elle faz quando elles forem tirar a desforra.

Começaram as operações na Africa; a divisão Echague passou a Ceuta e tomou o Serralho, ponto fortificado, mas que não foi defendido.

Não se sabe ainda porém o plano de campanha de O'Donnell, que de certo não será de avançar d'alli para o interior.

Falla-se, em que atacará Tetuan, e que, se esse ataque não levar o imperador a propor a paz, atacará Rabat e Sale; e talvez mesmo Mogador.

O que isto nos indica, é que se não sabe nada, e que tudo isso são conjecturas. Não vemos fallar em atacar Tanger, que alli está tão perto, e que portanto convida primeiro as armas hespanholas; sem duvida é deferencia pela Inglaterra.

Quanto a nós, se com effeito a Hespanha não quer conquista, deve atacar as cidades maritimas, forçar com isso á paz e ás concessões; e não sendo bastante procurar o ponto mais facil d'ir ao coração do imperio, a Fez e Mequinez, que será Rabat.

Esperamos porém, e cedo se descobrirá o pensamento do general hespanhol.

Tinhamos escripto isto, quando recebemos a carta do nosso correspondente de Madrid, que nos não é hoje possivel publicar, e que diz, que se abandonou o plano de atacar Rabat, e que se vai operar contra Tetuan.

Echague marchará de Ceuta para Cabo Negro ao pé dessa cidade, para alli proteger o desembarque d'O'Donnell e Zaballa, e marcharem todos a tomal-a.

Diz-se porem que Mulei-Abbes está com grandes forças entre Tanger e Tetuan, veremos que difficuldades elle é capaz de pôr ao plano do conde de Lucena.

Depois de nos faltarem dous dias os jornaes de Hespanha, chegam-nos hoje com noticias muito notaveis a respeito da Italia.

Parece que finalmente Luiz Napoleão deixou a comedia, e prepara a tragedia.

Quando todos julgavam decidida a questão do Centro-Italia, e que ella se apresenta em circumstancias mais graves, o imperador exige que a Italia-central fique sem governo, e cahia portanto na anarchia; e parece que Victor Manoel cede!

Inda não é tudo. A Italia-central que tinha sido admiravel pela sua prudencia, firmeza e tino, parece que desarrasóa.

Contra toda a expectativa Ricazoli regeita a regencia de Boncompagni, Garibaldi dá indubitavelmente a sua demissão, dizem de Genova.

E' impossivel que estes dois acontecimentos não tenham uma desgraçada influencia.

Lemos que Garibaldi é nomeado tenente general no exercito sardo. Não acreditamos que aceite; seria a sua deshonra em tal conjunctura.

Resta ver o que faz Farini. Parece-nos que a ser verdadeiro tudo o que diz o telegrapho, só elle pode salvar a Italia central.

Hamburgo 20.—Uma fracção do partido exaltado derrotou os conservadores na eleição da assembleia popular.

Londres 21.— Decididamente se mudam os arsenaes de Woolwich para Wedon.

Alguns periodicos dizem, que se não mandarão os convites para o congresso antes da ratificação dos tractados de Zurich.

Paris 21.—Diz-se que Victor Manoel escreveu ao imperador dizendo,que julgava secundar as vistas do governo francez com a designação de Boncompagni para regente, e que a sua intenção era puramente satisfazer a uma necessidade de ordem publica; porem que estava d'accordo em reservar para o congresso a resolução de todas as questões pendentes.

Londres 20.—Escrevem de Shanghai a 6 d'Outubro dizendo, que os chinezes romperam o tratado com os anglo-americanos e recusaram abrir-lhes os portos de Silvalou e Tavilan, como se tinha estipulado no tratado.

Paris 20.—A'manhã o governo francez dirigirá ás potencias a convocação para o congresso.

Turin 19.— Garibaldi mostrou desejos de retirar-se á vida particular. A noticia do seu regresso foi desmentida.

Londres 31.— O vapor *Canton* naufragou junto de Macau. Os passageiros salvaram-se. Ha tranquillidade naquella cidade, que foi visitada pelo almirante Paget. O mercado de chá abriu-se favoravelmente.

Esperava-se no Japão mudança de ministerio, o que seria de vantagem para os estrangeiros. Os japoneses assassinaram dous russos; o governo pediu satisfação e foi-lhe dada.

Paris 21.— A *Patrie* publica um artigo muito forte contra o *Times*.

Os periodicos inserem um novo *memorandum* do governo toscano ás potencias europeias.

Turim 22.— A demissão de Garibaldi produziu manifestações populares em Bolonha. A guarda nacional dispersou as turbas.

Garibaldi disse, que se retira do serviço militar; mas que voltará ao combate, se Victor Manoel chamar ás armas.

Marselha 22.—Nos estados do Centro-Italia não se tinha alterado a ordem publica á data das ultimas noticias.

Paris 22.—Espera-se a resposta da imprensa franceza ás provocações do *Times* de Londres,sobre a opposição bellicosa da França contra a Inglaterra.

Pessoas, ao parecer, bem informadas asseguram, que os convites para o congresso europeu se não farão na presente semana, mas que dado este passo, essa questão não soffrerá a menor duvida.

MR. HERRMAN.

Consta-nos agora, que Mr. Herrman obtivera licença para dar o primeiro espectaculo ámanhã, quarta feira, no theatro Academico.

REELEIÇÃO DA CAMARA DA FIGUEIRA.

Hontem recebemos pelo telegrapho a seguinte noticia:

« Procedeu-se á eleição da Camara; ainda corre o escrutinio em duas assembleias; mas já não resta duvida de que a reeleição da actual Camara obterá a maioria dos votos. Figueira 29 de Novembro de 1859. »

Por noticias chegadas hoje sabemos que a reeleição da Camara foi obtida com a maioria de 447 votos.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao ex.mo sr. Governador Civil de Coimbra.

Tenho a honra de participar a v. ex.ª que desde as 6 horas da noute do dia 25 do corrente, pela nova abertura da barra se estabeleceu uma muito forte corrente, e que até hoje tem continuado sempre augmentando em força: a abertura apresenta já bastante profundidade e largura, e já se não duvida do feliz resultado das obras a cargo do zeloso e incansavel engenheiro Silva. Reina muita satisfação nos habitantes desta villa por se julgarem prestes a gosar dos beneficios da barra e porto, de que ha tanto tempo estão privados.

Irei communicando o que for occorrendo, e espero fazel-o sempre em sentido satisfactorio.

Figueira 28 de Novembro de 1859.
O Administrador do concelho,
João Ignacio da Costa Brandão.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.

O digno engenheiro Silva tenciona breve annunciar o achar-se a barra aberta á navegação. Tal é o estado esperançoso em que a mesma se acha. Junto da nova abertura a concurrencia do povo é extraordinaria, e a satisfação que apresenta é a maior que pode maginar-se. Neste momento acaba de cahir a ponte de madeira que existia sobre a abertura, e espera-se que já hoje entre a carreteira pertencente ás obras. Neste momento reina satisfatorio e verdadeiro enthusiasmo.

Figueira 29 de Novembro de 1859.
O Administrador do Concelho,
João Ignacio da Costa Brandão.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao Sr. Ricardo Antunes de Macedo — Coimbra.

A barra está aberta. Diga aos amigos que dêem ordem para sahir o *Voador* para aqui.

Figueira 29 de Novembro de 1859.
Manoel José de Sousa.

ANNUNCIOS.

ERRATA NOTAVEL.

1 NO EDITAL da Camara Municipal publicado no numero antecedente, para a arrematação de varios terrenos na rua do Visconde da Luz, onde se diz que a arrematação será no dia 1 de Dezembro, deve lêr-se, domingo 4 de Dezembro.

2 JOSÉ LAMEIRO, conductor de fazendas entre o Porto e Coimbra, tem em seu poder ha seis mezes uma encommenda de ferragem de portas, sem saber quem é o seu dono. A quem pertencer pode procurar n'esta cidade em casa de Joaquim Baptista, ferrador, na Sophia.

3 VENDE-SE uma casa com suas pertenças no lugar da Tocha, em que habita o sr. Bernardo José Marques Guimarães. Quem a pretender pode dirigir-se a Antonio Manoel Pereira, de Coimbra, para tratar do seu ajuste.

RECTIFICAÇÃO.

4 NÃO SÃO os filhos do Exm.º Visconde da Varzea, a quem se pede a renda das casas, mas sim aos filhos do Exm.º Barão da Vargem da Ordem, formados no anno lectivo de 1856 a 1857 e a estes se pede, mandem satisfazer.

5 ALMANAK DO CARAPUCEIRO, alem do calendario e artigos proprios d'um reportorio, contem um compendio do systema-metrico-decimal de pesos e medidas, accommodado á capacidade de meninos e mais pessoas estudiosas, e coordenado por perguntas e respostas, para com mais facilidade ser comprehendido pelas pessoas que desejaram aprender este novo systema, tão preciso ao commercio.

Vende-se no Porto na loja de livros de Fonseca, rua das Hortas n.º 103. Preço 40 reis.

Na mesma casa se acha á venda o acreditado REPORTORIO DO PRETO. Preço 20 reis.

PREMIO GRANDE DE 16:000$000.

6 A EXTRACÇÃO principia em 9 de Dezembro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

LOTERIA.

7 HA PARA VENDER na rua da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, bilhetes inteiros, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a loteria que se hade extrahir no dia 9 de Dezembro proximo, sendo o premio grande de 16:000$000, o segundo 6:000$000, e o terceiro de 3:000$000 rs. Mandam qualquer encommenda para fora da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

8 SAPATOS DE BORRAXA, para homem a 780, e para senhora a 680, na loja de ferragens de Antonio J. Valente, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra.

ASYLO DA INFANCIA.

9 O BASAR de prendas terá lugar no proximo domingo, das *dez* horas da manhã até ás *quatro* da tarde, na salla das conferencias da Imprensa da Universidade, com entrada pela rua do Norte.

10 VENDEM-SE BILHARES no Porto, de boa construcção, e de pau mogno, montados á franceza. Quem os pretender dirija-se á rua de D. Maria 2.ª, no Porto, n.º 13. O vendedor encarrega-se tambem de os pôr em Coimbra, ou na Figueira, no caso de os vender.

11 O OCULISTA, que habita na rua da Calçada, n.º 55, recebeu um sortimento de reguas de todas as classes, vidros para cosmorama de todos os tamanhos, e crystaes superiores para ler. Vende tambem instrumentos mathematicos, theodolitos, graphometros, dantometros, bussulas de nivelar, aliados, a 15 por cento do preço do cathalogo Lerebour. Recebeu tambem oculos de Largabist, de todos os tamanhos, oculos e lunetas para ler a 600 rs. o par, e oculos para theatro.

ALMANAK LUSITANO PARA 1860.

12 CONTENDO, alem das noticias communs a este genero d'obras, as listas dos Pares do Reino, Deputados da Nação, dos principaes empregados das secretarias d'Estado e das repartições da sua dependencia, e a lista dos titulares, com as datas das creações dos titulos. E' um pequeno livro de 64 paginas de impressão, que contem a materia de 300 paginas. Vende-se nas principaes lojas de livros; em Coimbra, na imprensa da Universidade; e em Vizeu em casa do sr. Francisco Gomes Pinto, ao Arco.

13 O AGAPITO. O favor e benevolencia com que o publico tem acolhido os nossos humildes escriptos, nos animou, ajudados de pessoas illustradas e competentes, a emprehender a publicação de um jornal intitulado— O AGAPITO.

Esta publicação alem da parte politica e noticiosa, conterá os documentos officiaes publicados no *Diario de Lisboa*, e um folhetim critico descrevendo minuciosamente todos os acontecimentos interessantes e curiosos.

Para levar a effeito a nossa difficil empreza supplicamos, e esperamos a protecção do publico.— *Francisco Teixeira Viegas.*

Preço da assignatura: Por trimestre 1$500 reis. Semestre 2800 reis. Anno 5$000 reis. Avulso 40 reis. Para as provincias com estampilha os mesmos preços.

14 O ABAIXO ASSIGNADO, não desejando faltar aos seus deveres, pelo bom tratamento e ensino que lhe deu o sr. José Bernardes Junior, negociante desta cidade, pelo tempo de 3 annos e 8 mezes, que serviu o mesmo sr. como caixeiro; e querendo dar-lhe um tributo de gratidão, o faz por este meio, declarando que o mesmo sr., durante este tempo de serviço, e em quanto tem estado fora de sua casa nesta cidade, o tratou sempre muito bem, bem como suas illustres manas.

Coimbra 29 de Novembro de 1859.
João Maria Gomes Moreira.

15 NO DIA 12 de Dezembro do presente anno, pelas 10 horas da manhã, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade ao Museu, se hade arrematar o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nas Hospitaes da Universidade em todo o anno de 1860. As condições da arrematação estão presentes a qualquer hora no mencionado Dispensatorio.

16 ALMANAK-REPORTORIO para 1860. Alem de tudo que é proprio d'um reportorio, contem: uma carapuça, talhada a molde; um banquete extraordinario; o doutor Petit; explicação d'um sonho, ou comparação de tres ratos com tres ministros; o celebre Flechier e o bispo de.... ; um bebado e seu confessor; os demandistas são doidos?; Frederico 2.º e as imagens de prata; a donzella de dois maridos; o mal e o bem ás faces vem; alberdas ou alabardas?; a forca de ferro e um chanceller muito estupido; quem são os ricos?; castigos singulares; os bens e os males; uma familia composta de 186 pessoas; nova invenção de crinolines; balões para homem.

Recebem-se incommendas, e vende-se no Porto, na rua de S. Miguel n.º 67, e na relojoaria do sr. Almeida, rua das Flores n.º 18. —Preços, resma, 5,000—meia dita, 2$200 —cento, 1$200 — mão, 300—avulso, 20 reis.

EDITAL.

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, em cumprimento da Carta de Lei de 4 de Junho, e portaria de 8 de Outubro do anno corrente, artigo 5.º annuncia:

1.º Que no dia oito do proximo mez de Dezembro, pelas 9 horas da manhã, hade começar o sorteamento de todos os mancebos recenseados em todo o Concelho o serviço militar com relação ao proximo anno de 1860, assistindo a esse acto o Administrador respectivo, os regedores e parochos das freguezias de que o mesmo Concelho se compõe, e podendo igualmente assistir todas as pessoas que julgarem poder-lhes interessar este acto.

2.º Que o sorteamento é um só, e geral para todo o Concelho, e que em lugar do mancebo poderá por elle responder á chamada seu pae, tutor, procurador ou qualquer pessoa que o represente, legitimamente auctorisado; e quando não comparecer o mancebo recenseado, ou pessoa por elle, será o respectivo numero tirado por um menor de dez annos.

3.º Que á proporção que fôr sorteado qualquer mancebo assentará a Camara a sua opinião ácerca das reclamações que ou lhe tenham sido anteriormente feitas, ou no acto apresentadas para informar pró ou contra, a fim de serem decididas pela Commissão do Districto.

4.º Que para satisfação d'aquella citada lei são chamados todos os mancebos recenseados n'este Concelho para o serviço do exercito, devendo comparecer nos Paços do mesmo pelas nove horas do indicado dia, e seguintes não sanctificados, até que se conclua o sorteamento geral.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 28 de Novembro de 1859.— E eu Eduardo Sousa Pires de Lima o subscrevi,

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 611 — SABBADO 3 DE DEZEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 2 DE DEZEMBRO.

Fallaram os historicos; curvem-se todos. Ao poder magico d'aquella palavra, auctorisada por tão venerandas cans, não ha forças para resistir. Ouçamos a doutrina, que é edificante.

« Em presença de taes declarações, e achando-se pela primeira vez nos conselhos da corôa homens novos, na direcção dos negocios, entendeu a camara electiva não dever recusar ao governo os meios que elle indicava necessarios para o regular andamento das cousas publicas. Fez mais, *apesar de quaesquer prevenções que podesse haver*, concedeu os votos de confiança que lhe foram pedidos, demostrando assim, que não a influia nenhum espirito de facciosa hostilidade. »

Recordemos os factos. Da minoria da camara dos deputados sairam os actuaes ministros, escolhidos pela corôa em attenção a terem manifestado ideias em aberta opposição com as do ministerio Avila-Loulé, sustentado pela camara electiva. Era logico suppor, que o novo governo dissolveria immediatamente uma camara, onde não podia ter maioria, admittindo que ella conservasse os mesmos principios, até alli manifestados. Não aconteceu porem assim: o ministerio apresentou-se ás camaras, e estas deram-lhe votos de confiança, e queixam-se agora da dissolução, allegando terem-lhos dado!

Se a camara quer com isto dizer que havia reconsiderado e passado para o campo ministerial, a que vem agora essa bravata de opposição sómente porque o governo teve a força de appellar para os votos do paiz? Pois agora sómente, depois da dissolução,é que conheceis que o governo era tão mau, e não tivestes um voto de censura para lhe dar, e fostes tão cordatos, tão generosos, que sempre o apoiastes?

Se porem já ereis opposição, e só esperaveis o instante commodo de derribar o governo, bem vedes que não havia de ser diante de uma maioria creada pelos contrarios, que o ministerio devia ceder. Não era quando tantas obras de incontestavel vantagem se acham em andamento, quando apenas começam a ter effeito as reformas operadas, que os ministros deviam abandonar o seu posto. Não haviam de deixar-se ficar expostos ao menor capricho d'uma camara, que d'um instante para o outro lhes armaria mil embaraços insupperaveis.

Achamos muito notavel o receio que os signatarios manifestam pelo facto da dissolução. Não se lembram que, sem motivo algum, dissolvera o governo do seu partido, com geral surpresa, uma camara em que tinha maioria! Admiram-se e estranham uma coisa que já praticaram sem o menor motivo. Esqueceram-se depressa da doutrina professada.

E escusam de receiar pelas liberdades publicas. No facto da dissolução nada ha mais do que o appello para a nação. Se esta entender que os actuaes conselheiros da corôa são dignos de continuar á frente dos negocios publicos, dá-lhes o seu voto; se não pede-lhes contas do seu procedimento e não se dando por satisfeita, os ministros serão os primeiros a abandonar as suas cadeiras e a voltar á vida particular. Ha alem disto uma lei eleitoral, feita a contento de todos, dando plenas garantias de liberdade, e por isso menos motivo ainda para os reparos.

Não ha pois lugar para estranhar a dissolução, que andava no animo de todos, e de que só póde dizer-se que viera tarde; o que foi devido á maleabilidade com que a camara se prestou a apoiar até ha pouco um ministerio, que tinha causado, na opinião d'ella, tantos males ao paiz. Se o governo procedia tão irregularmente, se era indigno da vossa confiança, porque lh'o não tinheis já manifestado?! *Era cordura da opposição!*

Dizei antes que era o medo da dissolução, que vos fazia deferir de dia para dia o cheque, que projectaveis ao ministerio; e que o amor ás cadeiras de S. Bento vos ia entretendo na doce esperança de prolongar um pouco mais a vossa existencia politica. Confessae, que a consciencia certamente vol-o hade dizer, que nunca deixastes de considerar a dissolução, como absolutamente indispensavel.

Como queriam que o ministerio caisse por meio d'uma votação da camara? Pois a maioria desta representava os principios politicos do ministerio? Perdeu acaso o gabinete a confiança della? Não! O governo nunca teve alli maioria; e nessas auctorisações que lhe concederam, sómente havia ou estrategia politica, ou pouca firmeza de caracter. A camara que apoiou o ministerio Avila-Loulé devia logicamente cahir logo com elle. A sua origem estava viciada, e tanto que a propria camara se encarregou de o demonstrar adoptando a lei eleitoral, e confessando assim o seu vicio d'origem.

Em conclusão. O manifesto da camara dissolvida é um documento deploravel, que apenas serve de confirmar cada vez mais a ideia, geralmente recebida, de que os historicos são incapazes de governar. Porquanto ou o ministerio actual era pessimo, e a camara dos deputados não cumpriu o seu dever manifestando-o parlamentarmente nas occasiões que teve: ou era bom, ao que parece, pelo procedimento que teve sempre a maioria com elle, e então o manifesto prova o mais requintado despeito e nada mais. Deduzir que é mau pelo facto unico da dissolução temos visto que não pode ser, e era alem disso contradictorio com as palavras da exposição historica, que o apreciam mal por factos anteriores, que só agora lhe mereceram reparo.

Terminamos pedindo aos historicos que continuem a fallar. Quanto disserem justificará cada vez mais o actual ministerio.

Não sabemos descortinar, qual seja a causa de tanto azedume da parte da opposição depois da dissolução da camara dos deputados. Não foi o sr. Marquez de Loulé, o chefe do partido historico, que tomou a iniciativa ácerca da reforma da lei eleitoral? Se todos reconheceram, que a lei antiga era viciosa, se votaram alterações essenciaes no processo eleitoral, porque se não conformam com todas as consequencias que derivam da promulgação da nova lei?

Têmem a urna? Não vemos motivos para tão grande inquietação: ignora alguem, que na formação dos novos circulos tivera em vista cada um dos independentes deputados as probabilidades do vencimento na futura campanha eleitoral? Se então se dizia que tal circulo ficava sendo propriedade de certo e determinado deputado, como se apresenta agora aterrado diante dos seus justiçosos eleitores?

O remorso e a desanimação começam a reinar nos pretendentes, que durante tres annos que estiveram investidos do mandato popular, não souberam desempenhar as elevadas funcções de tão honroso cargo.

Os povos não acreditam hoje em certos nomes, gastos em questiunculas estereis antes da ordem do dia, ou difficilmente apanhados em alguma votação nominal. Cada um dos districtos tem suas necessidades, que devem ser vivamente sustentadas na occasião propria. Não basta portanto em muitas localidades escolher um candidato, que possa votar com consciencia; é tambem conveniente, que reuna outras circunstancias, que lhe conquistem influencia, sem a qual se tornariam estereis as suas mais justas aspirações.

Não se deixem illudir os eleitores com certas banalidades já estafadas, que é costume repetir em tão grave occasião, nem acreditar sem exame os embustes, quasi sempre mal traçados, com os quaes procuram os descontentes desconceituar na opinião muitos actos do governo, que têem uma rasão justificada da sua existencia.

Como se atrevem os dissolvidos a attribuir ao governo medidas que sem fundamento publicam, sendo certo que os Ministros só podem ser responsaveis pelas propostas, que apresentam ao parlamento? (Doutrina sustentada pela *Opinião* de 29 do passado.)

Com que justiça querem defender o sr. Avila das allusões que se fazem a algumas medidas, que s. ex.ª projectara sendo ministro da fazenda, tornando ao mesmo tempo responsavel o sr. Casal Ribeiro por pensamentos, que só existem na imaginação dss seus invejosos detractores?

O que é innegavel, é que o sr. Ministro da Fazenda Casal Ribeiro prometteu apresentar ao parlamento entre outras medidas, a de ser diminuida uma decima a todos os empregados. Assim os vencimentos dos empregados publicos até 300$000 rs. ficam isentos de deducções, e os vencimentos superiores ficarão sujeitos a uma decima de menos, o que equivale a um verdadeiro augmento de 10 por cento em relação á sua importancia nominal.

1.º CIRCULO DE COIMBRA.

Sabemos que os amigos da actual situação politica propõem aos suffragios dos eleitores do 1.º circulo eleitoral desta cidade, o Exm.º Sr. Dr. Francisco de Castro Freire, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica.

O GOVERNO E SALAMANCA.

Temos a convicção de que o sr. Salamanca, concessionario das duas linhas ferreas ao Porto e a Badajoz, ha de cumprir o seu contracto muito voluntariamente.

Cremos que a esta hora estará elle bem arrependido de ter prestado ouvidos á intriga de mr. Parent e seus alliados de Lisboa. Deverá ter conhecido que do insidioso laço que lhe armaram lhe resultou já algum deslustre no seu credito.

Se não cumprisse o contracto d'uma empresa adjudicada em virtude do concurso, a menor consequencia contra o concessionario seria a perda das 60 mil libras ou 270:000$ rs., em deposito no banco de Portugal. A perda do seu credito, a deshonra do seu nome, ser-lhe-hiam consequencias bem mais perniciosas.

Verdade é que as modificações que elle propunha não seriam, segundo consta, de grave damno para Portugal. Mas ainda assim de modo algum devem ellas aceitar-se. É necessario acabar por uma vez com as burlas de empresarios e empreiteiros. É necessario não se lhes consentirem repetições, que têem sido, alem da vergonha, um grave damno para Portugal. É forçoso não se tolerarem novos obstaculos, que a intriga politica, abraçada com a avaresa mercantil, venha oppor ao regular e progressivo andamento dos nossos melhoramentos.

Essa avaresa e essa intriga não contavam com a firmesa do governo em manter na sua integra o contracto de 14 de Setembro. Estivemos tentados algumas vezes a fazer opposição porque algumas faltas do gabinete pareciam denunciarem frouxidão. Mas esta resolução relativa ao contracto; a segurança com que elle cortou pela raiz a causa da hostilidade á proxima construcção dos dois caminhos de ferro; a franqueza com que appella deste pleito para a sentença da nação; por uma nova lei por elle proposta, toda do predominio popular, creou-lhe immensa força moral, e grangeou-lhe sympathias.

Desejamos que elle continue promovendo a dignidade, a honra,e os interesses do paiz, para, em vez de fazer-lhe opposição, nos ser possivel apoial-o com firmeza. Ou, por ou-

tra phrase, desejamos que o governo se sustente pela bondade dos seus actos. Assim teremos só de lhe dirigir saudaveis avisos, para serem satisfeitas necessidades publicas desattendidas, ou se evitarem faltas e abusos que algumas vezes podem ter-se commettido involuntariamente.

Parece que a determinação do governo já produz effeitos saudaveis. Salamanca desmagnetisa-se. Parent com os seus cumplices de Lisboa submettem-se, porque a hypocrisia e sua impotencia cede sempre. Já consta, que o sr. Salamanca está disposto a mandar começar os trabalhos o mais breve, e sem esperar pela reunião das novas côrtes. Se assim fôr, o concessionario ainda se rehabilitará, e Portugal poderá bemdizel-o.

(*Conservador.*)

Estamos auctorisado a declarar que são completamente falsas as noticias, dadas hoje pela *Opinião*, a respeito dos srs. ministro das obras publicas, e governador civil de Lisboa, terem pedido as suas demissões.

(*Parlamento.*)

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao ex.mo sr. Governador Civil de Coimbra.

Não entrou ainda hoje pela nova barra a carreteira *Movimento*, por não haver vento, e estar o mar algum tanto agitado. Sondou-se a barra, e se achou que tinha já 10 a 14 palmos d'altura. A concorrencia de povo foi immensa em todo o dia e especialmente durante a tarde. A philarmonica foi expontaneamente tocar junto da barra, e depois á porta do benemerito engenheiro Silva, a quem dado foram enthusiasticos vivas. É indesivel a satisfação que estão gosando os habitantes desta villa.

Figueira 29 de Novembro de 1859.

O Administrador do concelho,

João Ignacio da Costa Brandão.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.

Acabo de chegar das obras da barra (6 horas da tarde) onde fui com o digno engenheiro Silva, Governador Militar e outros cavalheiros. Causou a todos admiração, quando chegamos ao sitio do rompimento do paredão, e vimos que quasi nenhuma agua já alli corre; pode dar-se quasi como completamente tapado n'aquelle ponto, aonde a agua chegou a profundar 50 palmos. Parece incrivel attendendo á furiosa corrente, que alli se estabeleceu, como se levasse a effeito um trabalho semelhante. Honra e louvor ao digno engenheiro pelo seu zelo, assiduidade e inexcedivel dedicação, n'um serviço tão importante, quanto arriscado e difficil.

A nova barra continua em melhorar tanto em profundidade como em largura: e incrivel parece como em tão pouco tempo tem desapparecido a quantidade espantosa de areias que alli havia. Continua a animação e verdadeiro regosijo nos habitantes desta villa.

Figueira da Foz 30 de Novembro de 1859.

O Administrador do Concelho,

João Ignacio da Costa Brandão.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao ex.mo sr. Governador Civil de Coimbra.

Acaba d'entrar (ás 7 da manhã) a carreteira das obras publicas—*Movimento*—pela nova barra. O enthusiasmo foi immenso: deram-se muitos vivas ao digno engenheiro Silva; lançaram-se ao ar muitos foguetes tanto de terra como de bordo da embarcação, e o forte salvou.

Admira a todos, a profundidade e largura, que em tão pouco tempo adquiriu a nova barra, que está definitivamente aberta á navegação.

Figueira 3 de Dezembro de 1859.

O Administrador do concelho,

João Ignacio da Costa Brandão.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Figueira 1 de Dezembro de 1859.

Está definitivamente aberta a barra desta villa, e estabelecida a corrente do fluxo, e refluxo: já tem bastante profundidade, e entrariam, e sahiriam navios se ou no porto ou fora os houvesse: o grandioso acontecimento inaugurado em 25 d'Outubro com estrondosos festejos completou-se agora; estão coroados os esforços, e fadigas do benemerito engenheiro Silva nesta parte do plano das obras.

Foi reeleita a Camara actual de que é Presidente o bacharel José Joaquim Borges, que obteve a maioria de perto de 500 votos, não obstante os extraordinarios esforços de uma opposição mantida, e dirigida por varios individuos, que guerrearam o nome d'aquelle Presidente, porque este durante a sua gerencia fez calçar grande parte das ruas da villa, e de Buarcos, aformoseou algumas de suas praças, e largos, fez espaçosos canos de despejo em varias ruas, tirou ás marés o largo e rua em frente do Paço, fez muitas fontes nas freguezias do concelho, varios lanços de estradas, e reparos nos caminhos vicinaes, emprehendeu e deu começo a um edificio proprio para Paços do concelho, Tribunal Judicial, Administração do Concelho, e outros estabelecimentos, e começara a empregar meios para trazer agua a esta villa, que muito d'ella precisa: guerrearam aquelle cidadão, porque foi sempre um defensor dos interesses d'esta villa em relação ás obras da barra, guerreando a empresa, até serem ellas adjudicadas ao governo, e apoiando os interesses do municipio neste, e outros assumptos nos altos cargo d'elle e do districto, que tem occupado: em fim guerrearam aquelle seu patricio, porque tem prejudicado os seus interesses particulares para se occupar nos negocios do publico, e porque sempre disposto a fazer bem, tem feito beneficios a uns, e prestado serviços a outros.

OUTRA CORRESPONDENCIA.

Figueira 2 de Dezembro de 1859.

A barra considera-se perfeitamente boa e navegavel, tendo de 10 a 14 palmos de profundidade, e proporcionando o mar, os pilotos estão de firme tenção de dar entrada áquella embarcação, que demandar esta agua para entrar.

Os operarios cotaram-se entre si, para no domingo proximo mandarem dizer uma missa na capella do forte de Santa Catharina, e á noute illuminação no barracão das obras, musica e foguetorio: e na quinta feira seguinte 8 do corrente as mesmas e iguaes festividades, de missa, e o resto de illuminação e foguetorio e musica, á porta do chefe das obras, tudo á custa dos mesmos operarios.

Destinaram os mesmos, que a missa fosse dita no forte de St.a Catharina, por ser no 25 de Novembro o dia da Santa, em que se abriu a barra; tendo tenção igualmente de inaugurar uma especie de irmandade, para que todos os annos neste dia se festejasse religiosamente a abertura da barra.

NOTICIAS DE LISBOA.

O sr. D. José Salamanca tem em Portugal perto de cem mil libras esterlinas. Tinha-se constituido em sociedade com varios capitalistas respeitaveis, para executar o contracto, na forma e com as condições, que o empresario subscrevêra.

Os capitalistas, associados ao sr. Salamanca são entre outros, Duvan, Azereuse, o o banco industrial de França, Parent, e Morton Petto. No contracto da sociedade os capitalistas não estipularam a clausula do sr. Salamanca obter do governo modificações do contracto.

O sr. Salamanca tinha mandado dizer ao seu representante, que tinha obtido os capitaes necessarios para a execução do contracto e que brevemente vinha a Lisboa, a fim de dar começo aos trabalhos.

Chegou primeiro o sr. Retortillo, e propoz as modificações, de que já demos noticia; e que foram regeitadas pelo governo.

Consta-nos que o sr. Salamanca tivera hontem uma entrevista com o sr. ministro das obras publicas, e desapprovára o procedimento do seu representante. Parece que das modificações posteriores que o sr. Salamanca tinha auctorisado o sr. Retortillo a propôl-as, ou antes a fallar n'ellas ao sr. ministro das obras publicas, não resultava onus algum para o Estado; e que em todo o caso elle não considerava a sua approvação como necessaria para a execução do contracto. O sr. Retortillo, parece que cedendo ás insinuações *d'alguem*, excedeu a auctorisação, que tinha recebido do sr. Salamanca

Esperamos ainda que o contracto ha de ser executado. A sua execução está garantida por um avultado deposito.

(*Correspondencia do Commercio do Porto.*)

Não me enganei, ou antes não illudi os vossos leitores quando lhes disse que diante da firme vontade do gabinete, Salamanca teria de se curvar, os *espertalhões* teriam de recolher a bastidores, e o empresario se não quizesse perder os 270 contos, que depositou, havia forçosamente de cumprir o contracto. Isto foi o que eu disse, e creio que posso agora assegurar que todas as difficuldades estão removidas, e que Salamanca vai principiar já os trabalhos de construcção com animo decidido de satisfazer lealmente os seus compromissos.

D. José Salamanca chegou ante-hontem, e teve logo entrevistas com os ministros. Desde logo se nutriram esperanças de remover as difficuldades a respeito das linhas ferreas que lhe foram adjudicadas, difficuldades que, segundo me informam se reduziam a bem pouco.

O governo recebeu ante-hontem uma proposta feita por mui respeitaveis capitalistas inglezes para a construcção do caminho de ferro do Alemtejo, com a subvenção de 16:000$000 reis por kilometro: o governo está nas intenções de contractar.

Agora mesmo soube que D. José Salamanca dissera que fora enganado *por alguem d'aqui*, e que está mil vezes arrependido de ter offerecido duvidas ao governo, e que acceitará, em ultimo caso, o contracto tal qual elle está redigido.

(*Correspondencia do Nacional.*)

O sr. Salamanca desiste das modificações, que o seu representante tinha proposto, e está resolvido a executar o contracto. Trouxe comsigo 4 engenheiros distinctos, e segundo nos consta vai já dar começo aos trabalhos, que, em Março, deverão ter grande desenvolvimento.

Para então já o contracto deve estar approvado pelas côrtes. A 10 ou 12 de Fevereiro deve estar constituida a camara, e a discussão do contracto não póde ser longa. O unico inconveniente, que até agora a opposição lhe tem notado é ser *demasiado vantajoso para o Estado*. Inconvenientes desta ordem não farão de certo grande peso na consciencia dos representantes do paiz.

Consta-nos que alguns membros da commissão das obras publicas punham reparos e objecções a todos os artigos do contracto —Salamanca, de proposito para demorar a discussão e approvação. Isto é tanto mais para lamentar, quanto é certo que um dos membros da commissão, quando era ministro, fez approvar pela camara sem discussão um contracto menos vantajoso, e que continha condições, em que os reparos e objecções eram mais acertadas. E todavia a opposição de então, que hoje é governo, não lhas poz. O seu procedimento dava-lhe direito a esperar mais cordura da parte do illustre ex-ministro.

O sr. Salamanca tem diminuido o pessoal, empregado no caminho de ferro de leste. O actual Ministro das Obras Publicas tinha já feito uma reducção de que resultou uma economia importante para o Estado. Se o sr. Salamanca pode ainda reduzir o pessoal sem prejuiso do serviço, força é confessar que grandes desperdicios se tinham feito.

(*Correspondencia do Conservador.*)

ASYLO DA INFANCIA.

Ignoramos, se o insigne prestigiador, Mr. Herrman, que tão grandes provas tem dado de singular beneficencia por toda a parte, terá resolvido contemplar este tão excellente estabelecimento. E' optimo certamente o acudir á mendicidade invalida e ajudar a erguer do abatimento um theatro, que bem governado, não haveria mister de soccorros de ninguem. Quando porem Mr. Newman, insigne pianista, e mais proximamente o nosso grande Taborda, passaram em Coimbra, foram-lhes lembrados primeiro o asylo da infancia desvalida, e a philantropica academica; talvez porque a educação e a instrucção dos filhinhos do pobre, bem como o soccorro prestado aos academicos pobres, pareciam pender mais na balança da caridade.

Se porventura os lugares estão tomados, sentil-o-hemos pelo nosso distincto hospede, innocente nesse evento não esperado. Quizeramos que levasse apoz de si as preces de sessenta innocentinhos, e as benções de suas pobres familias, e das caridosas damas, que sem mais recursos, que os engenhos da caridade, alcançam a maravilha de manterem o asylo ha vinte e tres annos.

A.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mr Herrman.—Teve effectivamente lugar na quarta feira no theatro Academico o trabalho de prestigiação por Mr. Herrman e seu irmão Alexandre.

A concorrencia foi extraordinaria, e como ha muito annos alli não houve. Muitas familias da provincia vieram assistir ao espectaculo, achando-se os camarotes cheios de senhoras. Grande numero de pessoas deixaram de entrar no theatro por não haver já bilhetes.

Mr. Herrman apresenta-se com as maneiras as mais agradaveis e sem pretenções. As sortes que executa são de uma rara perfeição, e muitas fizeram admirar os espectadores.

Os enthusiasticos applausos com que foi em toda a noute acolhido, mostraram a Mr. Herrman o apreço em que o publico tinha o seu merecimento.

No fim do espectaculo teve tres chamadas especiaes.

Todos os espectadores sahiram do theatro altamente agradados do prestigiador.

Hoje á noute trabalhará novamente Mr. Herrman, e a concorrencia não será em nada inferior á de quarta feira.

Expostos — No dia 7 do corrente principia o pagamento ás amas e mães subsidiadas do concelho de Coimbra, do trimestre de Julho a Setembro. Nos seguintes dias se irá proseguindo o pagamento pelos outros concelhos do districto.

Passagem.— Na quarta feira passou por esta cidade em direcção a Lisboa, Madame Ristori.

Eleição municipal em Penacova.—Para vereadores foram eleitos os srs. Constantino d'Almeida Amaral e Sousa, José Ribeiro, José Maria Coelho d'Oliveira, Julião Nogueira Coimbra, José da Costa e Santos, Antonio José de Figueiredo, e João Correa d'Almeida. Obtiveram desde 292 até 369 votos. Seguiu-se com 159 votos o sr. José Henriques.

Para Juiz Ordinario obteve 401 votos o sr. José Antonio de Oliveira Coimbra, 246 o sr. Bacharel Joaquim d'Oliveira Coimbra, 151 o sr. Bacharel Antonio Maria de Gouvea.

Eleição municipal na Louzã. — Foram eleitos vereadores os srs. João Gonçalves de Lemos, Bacharel João Simões Neves, Bacharel Francisco Magalhães Mascarenhas, Pedro Soares Pinto Mascarenhas, e Bacharel Miguel Furtado d'Arantes Neto. O primeiro teve 231 votos, e o ultimo 196.

Tambem foram votados outros candidatos; mas apenas um chegou a alcançar 50 votos.

Eleição municipal em Soure. — Foram eleitos vereadores os srs. Bacharel José Moreira Basto, Bacharel Antonio Marques Pinto, José Ferreira das Neves, Sebastião Ignacio Brandão, Francisco Monteiro, Antonio Augusto Cardoso do Valle, e José Gonçalves Filippe. O primeiro obteve 775 votos e o ultimo 647.

O mais votado da lista da opposição alcançou 135 votos.

Eleição municipal de Arganil.— Foram eleitos vereadores os srs. José Gonçalves da Costa Ventura, José Luciano de Maia Xavier Annes, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, Francisco José Jorge, Luiz José Dias, José Pedro Fernandes, e Antonio Henriques Franco.

Eleição municipal de Miranda. — Foram eleitos vereadores os srs. Bacharel Vicente Pereira Gomes de Carvalho, Francisco Xavier Pereira de Carvalho, Manoel Antonio Pereira Dias, Joaquim Fernandes Falcão, e Antonio Rodrigues.

Para Juiz Ordinario foram eleitos os srs. Francisco Ferraz Tavares de Pontes, José Maria dos Reis, e Francisco Xavier Gomes.

Desordem. — No dia 21 de Novembro, pelas 4 horas da tarde, Pedro Soares, do lugar da Crugeira, freguezia de Mira, travou desordem com Agostinho d'Oliveira, José Serralheiro e José Seiça, seus visinhos, pretendendo feril-os com uma foice. Foi por estes desarmado, preso e entregue ao poder judicial.

Commutação de penas.—Por decreto de 25 de Outubro, publicado no *Diario de Lisboa* de 30 de Novembro, foram commutadas as penas a varios sentenceados. Pertencentes ao districto de Coimbra são os seguintes:

Domingos de Almeida, o Arcas, pelo crime de homicidio, condemnado na pena capital, por sentença, passada em julgado, do Juizo de Direito da comarca de Monte Mór o Velho de 20 de Junho de 1855; commutada a pena na de trabalhos publicos perpetuos na Africa Oriental, em attenção a estar preso desde 1852, e a não ter sido provada por unanimidade a circumstancia da premeditação.

Joaquim Maria Paixão, desta cidade de Coimbra, pelo crime de furto, condemnado na pena de oito annos de degredo para a Africa Occidental, por accordão, passado em julgado, da Relação do Porto de 7 de Abril de 1856; commutada a pena em cinco annos de degredo para a Africa Occidental, em attenção a estar preso desde 4 de Março de 1855, e a ser pae de filhos menores, que precisam de amparo.

Instrucção primaria. — Por decreto de 6 do corrente mez, se hão de prover, precedendo concurso, perante os Commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Cantanhede, Ceira, Antuzede, e Oliveirinha, no de districto Coimbra; de S. Martinho das Amoreiras, no districto de Beja; Travanca, no de Bragança; Cacella, no de Faro; Pinzio, no da Guarda; Benedicta, e Cós, no de Leiria; Canha, no de Lisboa; Ervedal, no de Portalegre; Bomfim, e Santa Marinha do Zezere, no do Porto; Casal, Matta, Frazoeira, e Valle de Figueira, no de Santarem; e Parada de Pinhão, no de Villa Real.

Despacho.—Por decreto de 14 de Novembro foi o sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede nomeado vogal supplente do Conselho Geral de Instrucção Publica, em substituição do sr. Correa de Lacerda.

Rectificação. — Communicam-nos o seguinte:

« Por occasião da eleição da Camara Municipal da Figueira no dia 27 de Novembro, teve lugar um pequeno tumulto á porta da igreja; mas não é verdade o que relata o *Tribuno Popular* do dia 30 a este respeito, pois que não houve estoques nem facas arrancadas, e só uma conversa acalorada entre os eleitores. »

Errata notavel.— O ultimo periodo da parte telegraphica da Figueira, com data de 29 de Novembro, que publicámos no numero passado, sahiu notavelmente alterado. Deve ler-se da seguinte forma:

« Neste momento acaba de cahir a ponte de madeira que existia sobre a abertura, e espera-se que já hoje entre a carreteira pertencente ás obras—*O Movimento*. Reina satisfação e verdadeiro enthusiasmo. »

Bispo do Porto. — Está outra vez em imminente perigo o Ex.mo Sr. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, Bispo do Porto. S. Ex.a já recebeu a extrema unção.

Assassinato.— Na noite de 6 de Novembro foi mortalmente espancado, no lugar de Anveade, concelho de Rezende, no districto de Vizeu, um alfaiate por nome Gaspar Ribeiro. Falleceu no dia 8. O assassino foi preso.

Boatos.— Tomam algum corpo os boatos de que se projectam dous casamentos reaes, um de S. M. el-rei D. Pedro 5.º com a sua cunhada, a irmã da rainha D. Estephania, e outro de S. A. a infanta D. Antonia com o principe Leopoldo, que ora se acha em Lisboa.

Caminho de ferro—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que chegou de Londres mr. Powles, que segundo parece, vem tratar dos negocios de caminho de ferro.

Esperam-se em breve na capital mrs. Chateleux e Paul Daru, interessados na empresa do sr. Salamanca; o primeiro dizem que é um engenheiro muito acreditado do corpo de Pontes e Calçadas.

Nomeação.—Por decreto de 24 de Novembro, foi nomeado vogal extraordinario do conselho ultramarino, o conselheiro Manoel Venancio Moreira de Carvalho.

Reconducção.—Por decreto de 14 do corrente, foi reconduzido por mais 3 annos no governo da praça de Diu, o major Romão José de Sousa.

Corôa.—A que mr. Herrman recebeu no sabbado, no theatro de S. João, do Porto, é de ouro, e foi offerecida por alguns cavalheiros, em casa dos quaes o illustre prestigiador deu algumas sessões de prestigiação.

Approvação—Em Portaria de 22 do corrente do Ministerio da Marinha, se approva o contracto que o consul geral de Portugal em Singapor, Joaquim d'Almeida, fizera com uma companhia hollandeza de nevegação a vapor, para o transporte e entrega mensal das malas do governo portuguez no porto de Dilly.

Louvores—Em Portaria de 26 do corrente do Ministerio das Obras Publicas, expedida ao governador civil de Beja se lhe ordena, que transmitta ao visconde da Esperança o louvor de que se torna digno, pelo generoso offerecimento que este proprietario fizera de ceder gratuitamente todos os seus terrenos, que hão-de ser occupados pelo caminho de ferro das Vendas Novas a Beja.

Rendimento.—O do mez de Setembro, em todas as estações telegraphicas do reino, foi de 3:278$785 reis.

Concurso.—Está aberto concurso, na secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, por espaço de trinta dias, a contar de 29 de Novembro, para o provimento do lugar de delegado do procurador regio junto ao juizo de direito do comarca de Moura.

Mais uma ovação.—Diz o *Braz Tisana* que na quarta feira houve no theatro Baquet uma scena brilhante d'enthusiasmo nacional, a favor da nossa grande actriz Emilia das Neves: a comedia era a *Fé e Duvida*, em 5 actos. Quando a actriz appareceu em scena, o publico a recebeu com extraordinario enthusiasmo, que lhe continuou sempre durante a peça. A grande actriz teve diversas chamadas no fim dos actos, e oito, ou mais, no fim da peça, e recebeu varias corôas e *bouquets* em grande quantidade. Ella merece estes enthusiasmos. Concorrencia, enchente real.

Concurso.—Está aberto concurso, por espaço de 60 dias, na secretaria da justiça para o provimento do lugar de delegado da comarca de Ponta Delgada.

Nomeação.—O sr. Antonio Ferreira Girão, foi nomeado lente substituto da eschola polytechnica, por decreto de 25 de Novembro.

Emprestimo.—A Mesa da Santa Casa da Misericordia de Braga, fez um emprestimo de 3 contos de reis, a 5 por cento, á sociedade do novo theatro de S. Jeronymo, para a continuação das obras.

Furto.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que tendo-se queixado no governo civil o sr. Marçal José Ribeiro, de que suspeitava que um seu criado ha tempos o roubava, a policia procurou obter os necessarios esclarecimentos, e descobriu em uma caixa pertencente a Thiago Alonso, que achou em uma casa de malta na travessa da Cara, alguns dos objectos pertencentes ao sr. Marçal José Ribeiro, com uma peça de damasco com 29 covados, um vestido de setim bordado a matiz, roupas etc., encontrando-se mais ao gallego, no acto da prisão 24 libras.

Parece que se calcula o valor dos objectos furtados em mais de 800$000 rs.

Thiago Alonso foi preso.

Naufragio.—Por participação do director da alfandega de Setubal, consta que no dia 20 de Novembro naufragára, junto ao porto da Arrabida, na praia d'Alpertuxe, a escuna hespanhola *Joven Clementina*, procedente de Villa Garcia, com carga de milho, pescaria, batatas e cebolas: tendo-se salvado toda a tripulação, bem como algumas barricas de peixe.

Noticias de Timor.—De Dilly, na ilha de Timor, em 24 de Agosto escrevem o seguinte:

Nesta ilha ha socego. De milho houve grande colheita, mas os navios d'Australia offerecem este anno preços tão baixos por elle, que não convidam. Não succedeu outro tanto ao trigo, pois que o flagello das bexigas fez fugir as povoações que o produzem, abandonando as sementeiras. Temos igualmente escassa colheita de arroz por falta de chuvas. Os ventos têem sido tão violentos que fizeram fugir as abelhas, por isso que a colheita de cera será bem pequena. Nada têem verificado os mineiros, talvez por insufficiencia de conhecimentos. Ficamos suspirando pela chegada do transporte *Martinho de Mello*, porque a falta de gente civilisada europea é total.

Moeda falsa.—No *Brackarense* lê-se o seguinte:

A fabrica d'Adães foi conduzida sabbado em alguns carros, para alli, a fim de se cumprir o accordão do Suppremo tribunal de justiça, que annullou o processo d'um dos accusados no crime de fabricação de moeda na mesma. E, montada no sitio onde trabalhava, procedeu o juiz de direito de Barcellos ao auto de corpo de delicto. Em seguida foi transportada para Barcellos.

Mazzini.—Segundo os periodicos suissos, Mazzini apresenta-se candidato em Milão, para o lugar de deputado no parlamento lombardo-sardo.

Valores recobrados.—Tiraram-se algumas barras d'ouro e muitas libras sterlinas, do local onde naufragou o *Royal-Charter*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Pouco ou nada temos que acrescentar, ao que hontem se disse neste jornal, sobre a grande questão do momento.

Apenas achamos nos jornaes estrangeiros menos segurança, quanto á esperança que se havia manifestado da Toscana ceder á delegação da regencia em Boncompagni; como se dizia mesmo que cedera, a instancias do marquez de Azeglio, que com esse fim tinha ido a Florença.

Não é facil penetrar nas intenções de Ricasoli, se elle insiste na recusa, principalmente depois da noticia da sua maior ou menor intelligencia com Montanelli.

Sabe-se quanto elle era ardente partidario da annexação; aproximando-se de Montanelli, devia ver-se, que elle não podendo alcançar a annexação quereria um reino da Italia central. Mas em qualquer dos casos a regencia convinha-lhe; como é pois que elle a recusa, se com effeito insiste em recusar? Eis ahi o que se não explica facilmente.

Alguem pensa, que elle quer ficar armado contra uma decisão contraria do congresso, pois ficando isolado poderá oppor uma republica toscana, em quanto que com a regencia elle larga o poder, que hoje possue e de que pode dispor daquelle modo, e não sabe o uso que o regente faria delle

Não sabemos, se serão estas as intenções do chefe do governo de Florença; mas não duvidamos que o sejam, pois elle não é homem qee transija com a restauração, e em tal caso aquellas vistas parecem as mais logicas.

O que sabemos pois hoje, é que Boncompagni tomou conta da regencia em Parma, Modena e Legações; e que se está ainda á espera do que fará a Toscana.

A demissão de Garibaldi foi um facto tão notavel, que a imprensa estrangeira não cessa de fallar nelle.

Fundados no seu patriotismo e nas suas aspirações a respeito da causa italiana, crêem muitos que elle não fez esse sacrificio, sem que se lhe désse uma esperança. Julga-se mesmo dever acredital-o em vista delle dizer aos patriotas, que se unam a Victor Manoel e que elle comparecerá, quando o rei chamar de novo ás armas, como se vê da seguinte proclamação, que publicou em Niza dirigida aos italianos:

« Achando sem cessar presa por astucias e pretextos vãos a liberdade d'acção inherente á minha posição no exercito da Italia central, liberdade que eu sempre empreguei para chegar ao fim para que deve tender todo o bom italiano, retiro-me do serviço militar.

« No dia em que Victor Manoel chamar de novo seus soldados ao combate para libertar a patria, eu acharei de novo uma arma qualquer e algum posto ao lado dos meus companheiros d'armas.

« A politica miseravel e astuciosa que *presentemente* perturba a marcha magestosa dos nossos negocios, deve persuadir-nos mais que nunca de que devemos concentrar-nos ao redor do bravo e leal soldado da independencia, incapaz de renegar o projecto sublime e generoso que tinha concebido: mais que nunca é preciso preparar o ouro e o ferro para receber convenientemente todo aquelle que tentasse mergulhar-nos de novo nas nossas antigas miserias. »

Com effeito, Garibaldi assegura que Victor Manoel é incapaz d'abandonar o seu projecto, e nós sabemos que este é *a independencia, a liberdade e a unificação da Italia*; e parece considerar passageira a politica miseravelmente astuciosa, que agora perturba a questão italiana: e isto quando a nós significa muito.

Com effeito não valerá bem a pena moderar agora um pouco os impetos d'italianismo para segurar o Centro-Italia, se ganha essa partida, a outra se poder julgar segura? Será a este pensamento que Garibaldi se sacrificou? Talvez.

Positivamente nós não comprehendemos como, annexada á Italia-Central ao Piemonte, e ficando o popular e liberal rei Victor Manoel á frente d'uma nação de 12.000:000 de habitantes no meio da peninsula, a Venecia, Roma e Napoles governados inepta e mais ou menos despoticamente podesssem resistir ao principio de fusão, que os arrastaria irresistivelmente.

Só julgamos necessario para isso se fazer de per si, que o projecto de confederação se não realise, porque a Sardenha ficaria presa com esse laço. Tudo porem leva a crer, que a ideia de confederação tem perdido muito terreno, se é que o chegou a ganhar.

Cumpre porem notar a respeito de Garibaldi, que as partes telegraphicas o dão já de volta para Turim. E quem sabe, se a scena de comedia em que elle representou se quererá já dar por acabada?

Um jornal inglez falla da Inglaterra fazer forçada os armamentos, e que muito estimaria ser desobrigada de fazer aquella despeza decidindo-se o desarmamento geral; objecto de que, diz, poderia occupar-se o congresso.

Lemos tambem, que se acha em Paris o judeu Mortara, de Bolonha, aquelle a quem o governo do papa roubou o filho, a titulo de que uma criada o fizera baptisar ás escondidas, e que sendo christão não podia ser educado por um judeu; —e que tendo sido sem resultado as reclamações da França para com Pio 9.º, tem elle tenção de se dirigir á Europa reunida em congresso, para lhe pedir justiça.

Com effeito, achamos pela nossa parte, que o congresso europeu podia com rasão tomar conhecimento daquelle facto proprio de tempos barbaros, e não do seculo em que vivemos.

Parece que a Inglaterra está um pouco inquieta a respeito do desenvolvimento de meios d'influencia, que a França vai realisando no caminho da India; do que são prova a companhia do canal de Suez, que se pode dizer franceza, a concessão da ilha de Massowat, talvez a melhor posição do Mar Vermelho, e o arranjo imminente do ponto de Aerber na visinhança d'Adem. Não deveremos porem admirar-nos d'isso visto que alguma rasão julgamos que tem.

A campanha francesa de Marrocos acabou, como os leitores já sabem. Não teve porem o resultado que se previa; não se alteraram as fronteiras. Os franceses limitaram-se a dar uma lição severa ás tribus independentes que lhes infestavam as colonias por aquelle lado, e retiraram com bons despojos e grandes sommas de contribuições de guerra.

Ha porem quem julga que a questão do adiantamento das fronteiras até ao rio Muluia fica para outra occasião, porque agora era preciso ter deferencia com a Inglaterra.

De Hespanha nada de notavel.

Como o tempo melhorar vai o exercito passar a Africa

Os mouros inquietam o general Echague na construcção do seu reducto; mas tem sido repellidos em todos os ataques.

Lê-se na *Opinião*:

De uma correspondencia particular de Gibraltar temos alguns promenores ácerca do estado em que se acha o imperio de Marrocos, e sobre o movimento das tropas que a Hespanha destina ás suas operações contra os mouros.

A agitação que se notava em Tanger e em todos os pontos do litoral de Marrocos, deu lugar a que os agentes consulares das

differentes nações, e um grande numero de europeus emigrassem para Gibraltar, abandonando as suas propriedades e os seus proprios interesses.

Apenas continuava a permanecer em Tanger o encarregado de negocios d'Inglaterra e o consul da mesma nação: estes funccionarios britannicos tinham porem ás suas ordens na bahia o vapor de guerra *Vulture*, para poderem embarcar promptamente quanto o julgassem conveniente.

O bloqueio hespanhol ainda se não estendeu aos portos de Casabianca, Rabat, Mazagão, Salé e Mogadoro, dando isto lugar a que continuasse o movimento commercial com a praça de Gibraltar.

Todavia em Tanger, Tetuan, e outros pontos o socego não tinha sido alterado, e a propriedade dos europeus e dos hebreus que têem emigrado, eram respeitadas pelas tribus arabes, em consequencia das severas medidas adoptadas pelas auctoridades.

O general O'Donnell chegou a Cadiz no dia 10, e a 16 partiu para Tanger afim de inspeccionar aquella guarnição, regressando depois a Cadiz no vapor *Vulcano*.

O exercito hespanhol de operação ha de compor-se de 50,000 homens divididos em tres corpos, ficando um quarto corpo acampado em Anquetera, prompto a passar o estreito.

Sevilha é o ponto destinado para ambulancia dos feridos do exercito d'Africa.

O governo hespanhol querendo apressar as operações das suas tropas fretou os paquetes que ordinariamente fazem o serviço das suas correspondencias, recorrendo tambem a navios estrangeiros. Na Corunha, Barcellona e outros pontos tem embarcado grande quantidade de material de campanha; e os depositos de viveres e munições, estão estabelecidos em Algeciras.

A esquadra ingleza continua em Gibraltar, e compõe-se de sete naus, uma fragata, duas corvetas e tres canhoneiras.

A esquadra franceza composta de cinco náus e uma fragata, acha-se fundeada em Algeciras. Alem destes navios a França tem uma fragata e um vapor em Gibraltar.

Nesta bahia estão tambem navios de guerra de varias outras nações.

Os jornaes recebidos hoje nada adiantam ao que deixamos escripto e ás noticias que já temos publicado sobre a questão hispano marroquina.

Em França fazem-se grandes preparativos para a expedição da China. O general Janin passou ultimamente revista ás tropas que vão marchar para Brest.

O commandante em chefe da expedição, ha de dirigir-se á China por via de Suez, chegando assim em cincoenta e cinco dias, e não em cinco mezes, que foi o tempo de que careceram as tropas espedicionarias.

O jornal inglez *Scotsman* tambem attribue á violencia de que usa a imprensa ingleza, a animadversão que reina em França contra a Gram-Bretanha.

Diz a mesma folha que não é para estranhar haver Napoleão distribuido medalhas de Santa Helena em honra de seu thio, que occupou o mesmo throno que hoje com tanta sabedoria rege seu sobrinho.

Um despacho de Paris de 25 diz que lord Cowley, ministro d'Inglaterra junto das Tuilherias, foi a Londres para se entender com o seu governo sobre o desarmamento simultaneo da França e da Inglaterra, regressando logo depois a Paris.

N'alguns circulos politicos têem muita confiança nas proximas conferencias que aquelle ministro deve ter com o governo francez.

Ao passo que vemos isto escripto lemos igualmente que a Inglaterra vae augmentar o seu exercito com a formação de novos batalhões em 35 regimentos.

As noticias de Vienna de 24 dão como certa a promulgação de uma amnistia plena e completa para todos os individuos civis e militares que se acharem compromettidos pelos ultimos acontecimentos da Italia, com excepção dos crimes e delictos communs.

Em Paris acha-se agora um grande numero de deputados, e os salões do corpo legislativo estão sendo muito frequentados. Parece que se trata de uma convocação da camara para o fim de Dezembro. Diz-se que neste caso a sessão apenas durará alguns dias, sendo particularmente destinada ao exame de duas medidas financeiras; uma que tem relação com as despezas que devem ser necessarias para a projectada expedição da China; a outra, a adopção das condições sobre a quantia lançada ao Piemonte pela acquisição da Lombardia.

Os jornaes officiaes de Modena emprazam Francisco d'Austria de Este para restituir, no praso de trinta dias, o codigo e as medalhas tiradas da bibliotheca e do museu de Modena, e para entrar nos cofres do estado com a quantia de 600,000 frs. que o grão-duque levou, quando sahiu do paiz, no mez de junho ultimo. Nos tribunaes de primeira instancia de Modena pende um processo neste sentido.

Sobre o convite dirigido pela França ás potencias para o congresso, dizem alguns jornaes que o gabinete de Berlim parece querer attribuir a si o merito de ter levado a Inglaterra a adherir a esse convite. Segundo uma correspondencia da capital da Prussia, publicada pela *Gazete de Cologne*, foi aquelle governo que fez comprehender ao gabinete britannico a necessidade da sua presença no congresso.

Despachos das folhas hespanholas.

Londres 26.— O *Spectator*, annuncia, que lord Cowley é portador das mais seguras provas de que o imperador Napoleão abriga excellentes disposições em favor da união intima da França e Inglaterra. O unico obstaculo que offerece já a reunião do congresso, é uma ligeira divergencia de opiniões que lord Cowley fará desapparecer.

Idem de tarde.— O *Morning-Post* de hoje, declara ser inexacto que a missão de lord Cowley tenha por objecto o desarmamento simultaneo da França e Inglaterra, e ajunta que se póde olhar como proxima a reunião do congresso. Os convites para o mesmo, feitos pela França e Austria, estão já preparados para se enviarem de Paris.

Marselha, 27.— Dizem de Bombay que, depois d'uma semana de bombardeamento, os waghurs evacuaram Dwerka.

A agitação contra o projecto de lei relativo ás patentes de officios e profissões, augmenta.

Abriu-se a campanha contra os rebeldes de Cundeerkurd.

Produziu bom effeito a proclamação de lord Canning aos tolavkdars de Uda e Lucknow.

Paris 27.—Diz-se que Pierre Leroux foi apupado em Genebra pelos estudantes, na primeira licção que deu.

Os jornaes desta cidade copiam dos da Italia, o texto dos dous tractados firmados em Zurich.

O rei da Prussia está melhor. Metternich foi nomeado embaixador em Paris.

ANNUNCIOS.

ASYLO DA INFANCIA.

1 O bazar, annunciado para amanhã 4, fica deferido para o proximo Domingo.

2 QUEM QUIZER COMPRAR uma egua de dois annos e meio d'idade, com apparelho completo, ou sem elle, dirija-se ao director da companhia Hespanhola, de Gymnastica, para a fazer ver, e tratar do ajuste.

BENEFICIO.

3 NO DOMINGO, 11 do corrente, hade ter lugar na praça dos touros o beneficio a favor da philarmonica *Conimbricense*, dado pela companhia gymnastica de D. Juan Menis.

DEPOSITO DE PIANOS E ORGÃOS.

Rua da Sophia n.º 45

4 FRANCISCO LOPES DO VALLE, álem do bom sortimento que tem de pianos de mesa e verticaes, recebeu agora um muito rico: tem tambem orgãos, e tudo vende por preços rasoaveis.

ESPECTACULO.

5 A COMPANHIA FRANSESA E BRASILEIRA do Café Concerto de Lisboa dará ámanhã, domingo, uma grande funcção na Floresta do Mondego, ás Ameias.

O espectaculo principiará ás 2 horas de tarde e acabará ás 6.

Preços de entrada 240 rs. cada pessoa. Crianças até 12 annos meio preço.

16:000$000.

6 HA na rua da Calçada, n.º 13, loja d Sousa & Paiva, uma sociedade de differentes bilhetes da loteria proxima, no valor de 87:750 rs., na qual podem subscrever com 9000, 4500, ou 2250 rs.

7 NO DIA 12 de Dezembro do presente anno, pelas 10 horas da manhã, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade ao Museu, se hade arrematar o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nas Hospitaes da Universidade em todo o anno de 1860. As condições da arrematação estão presentes a qualquer hora no mencionado Dispensatorio.

8 NO DIA 13 de Dezembro, por 10 horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados a José do Espirito Santo Chico, da Aveleira, por execução que a este move por custas Manoel Antonio Pimentel, Escrivão de Direito, de cuja execução é escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque.

VACCINA.

9 O DELEGADO do Conselho de Saude neste districto, tendo obtido vaccina fresca, que na presente estação não poderá entreter-se por muito tempo, previne os chefes de familia, que se vaccina de braço a braço nesta Delegação, nos dias de domingo ás 3 horas da tarde.

10 VICENTE LUIZ D'ABRANCHES, actualmente em Lisboa, e proximo a partir para Moçambique, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que nesta cidade o honravam com a sua amisade, o faz por este modo, offerecendo o seu prestimo naquella localidade.

11 SAPATOS DE BORRAXA, para homem a 780, e para senhora a 680, na loja de ferragens de Antonio J. Valente, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra.

12 DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES, na rua de S. João, n.º 15, tem á venda um par de pistolas revolver de seis tiros cada uma. São da melhor fabrica de Londres, onde custaram 20 libras.

13 GUIA ELEILORAL. Está no prelo, e pôr-se-ha á venda na proxima quinta feira, o Decreto de 23 de Novembro de 1859, pelo qual se deve proceder no dia 4 de Janeiro proximo á eleição d'um deputado, precedido das explicações precisas para melhor conhecimento dos eleitores, modelos d'actas, alterações, etc. etc.

Encontrar-se-ha no Porto, na rua do Bomjardim n.º 650 e 651, onde desde já se acha a GUIA ELEITORAL de 30 de Setembro de 1852, a que se refere a nova lei d'eleições para deputados na maior parte dos seus artigos.

PREMIO GRANDE DE 16:000$000.

14 A EXTRACÇÃO principia em 9 de Dezembro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

15 JOAQUIM DA COSTA CONDEIXA, morador na rua do Coruche, tem no seu estabelecimento toda a qualidade de bom calçado de couro da Russia, proprio para inverno, que dá mais barato que em qualquer outra parte.

16 O OCULISTA, que habita na rua da Calçada, n.º 55, recebeu um sortimento de reguas de todas as classes, vidros para cosmorama de todos os tamanhos, e crystaes superiores para ler. Vende tambem instrumentos mathematicos, theodolitos, graphometros, dastometros, bussulas de nivelar, aliados, a 15 por cento do preço do cathalogo Lerebour. Recebeu tambem oculos de Largabist, de todos os tamanhos, oculos e lunetas para ler a 600 rs. o par, e oculos para theatro.

17 ANTONIO CORREA LEMOS, na rua da Calçada, n.º 4 e 5, alem do sortimento que costuma ter no seu já conhecido estabelecimento, acaba de receber um sortimento de fazendas proprias da estação, constando de pannos pilotos de differentes côres, assim como pannos pelles de diversas qualidades e côres, cortes de cazemira para calças, lindos coletes de veludo e sedas, d'estofo, chailes-mantas, ditas d'abafo para o pescoço, mantinhas de seda, lindos botões para punhos e peito, luvas de muitas qualidades, bengallas, camisas de chita de variadas côres e preços, e tambem brancas; no mesmo estabelecimento ha muita roupa feita, assim como casacos, fraques, paletós, calças, coletes, capas-Talmas para homem, casacos de borracha, e capinhas de differentes feitios e côres para senhora, e outros muitos objectos por preços commodos.

LOTERIA.

18 HA PARA VENDER na rua da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, bilhetes inteiros, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a loteria que se hade extrahir no dia 9 de Dezembro proximo, sendo o premio grande de 16:000$000, o segundo 6:000$000, e o terceiro de 3:000$000 rs. Mandam qualquer encommenda para fóra da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

PRAÇA DE TOUROS.

Grande, ultima e extraordinaria funcção para domingo 4 do corrente.

(Se o tempo o permittir.)

19 O director da companhia querendo ser grato ao illustre publico desta cidade, deliberou dar uma funcção digna dos seus favorecedores, para o que não tem poupado despezas, esperando ao mesmo tempo que lhe saibam recompensar.

Alem dos trabalhos especificados nos programmas e cartazes, terá lugar a apparatosa peça mimica intitulada:

A TOMADA DE CONSTANTINA.

Na qual álem de dois castellos e tres embarcações de fogos artificiaes entrará um bravo touro, que será picado por dois homens, um acavallo n'um jumento, e outro mettido n'um carro puxado por um cão e um macaco. Principiará as 3 em ponto.

Em consequencia das muitas despesas que requer esta funcção os preços serão os seguintes: Camarotes 1440. Superior 200. Geral 120 Meias entradas 60 rs.

N.B. Nos camarotes não se admittem mais de 8 pessoas. Os bilhetes estarão á venda desde sabbado as 9 horas, até a hora da funcção no domingo.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 612 — TERÇA FEIRA 6 DE DEZEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 5 DE DEZEMBRO.

OBRAS HYDRAULICAS DE DEFEZA CONTRA AS INNUNDAÇÕES.

O director das obras do Tejo foi ultimamente encarregado pelo actual ministerio de construir um dique sobre as margens daquelle rio, que proteja contra as innundações os campos da Gollegã, tantas vezes devastados pelo mais terrivel inimigo da agricultura.

Cabe o merecido louvor a todo o governo cuja actividade administrativa se manifeste em uteis serviços prestados ao paiz, que lhe commettera o elevado encargo de vigiar, pela segurança das suas liberdades, pela manutenção dos seus direitos, e pelo augmento da sua prosperidade.

Combater pela sustentação das instituições fundamentaes que abrigam a sociedade, contra o acommettimento formidavel de ideias subversivas, que os apostolos da revolução pretendem radicar na consciencia do povo; ensaiar,—inovar—corrigir—desenvolver—e amelhorar o que nellas ha de variavel, adoptando-o ao desenvolvimento do espirito nacional, e ás condições da sciencia;—eis o que caracterisa o bom governo, o qual não deve limitar o seu cuidado e vigilancia a manter intacto o deposito sagrado que recebera das mãos dos seus antecessores, mas forcejar, como o bom general, por conquistar novas, mais elevadas e proficuas posições, que lhe deixem a descoberto todas as necessidades nacionaes ainda as mais reconditas, que por todas deve olhar, e para todas estudar e applicar conveniente remedio.

Não duvidamos que homens bem intencionados hajam nos passados governos occupado as cadeiras de ministros. Inertes, porem, imoveis na posição que occupavam, implacaveis contra toda a ideia de innovação, o seu governo foi uma calamidade.

O que devera ser excepção foi regra geral, que desgraçadamente rarissimas excepções confirmam.

Em vez de animar, intibiaram a energia das forças da sociedade, cujo desenvolvimento auxilia o impulso natural do progresso, que desde o começo dos seculos alevantando sobre as decaidas novas e mais perfeitas civilisações, transformou de metamorphose em metamorphose,—o barbaro errante, no homem civilisado,—o escravo envilicido, em cidadão livre,—a mulher aviltada, na companheira intima e consoladora da vida do homem.

Em rasão de dever louvamos o actual ministerio, em quanto registrarmos actos do seu governo que abram caminho ao bem geral, aproveitando todas as forças que harmoniosamente concorrem para o desenvolvimento amplo e completo da prosperidade nacional.

As forças da agricultura têem entre nós sido as mais despresadas, sendo porventura de tamanha utilidade, que bem aproveitadas e dirigidas, por certo nos libertariam de grande copia de necessidades.

Os grandes recursos de uma nação, a vitalidade de qualquer paiz revelam-se no estado da sua agricultura.

Correm atravez algumas provincias de Portugal rios abundantes que banham vastas zonas de agricultação sugeitas a frequentes innundações: debalde os lavradores marginaes representaram aos passados governos a urgentissima necessidade de construcções de defeza sobre as margens daquelles rios, que os protegessem contra o terrivel flagello que lhes destruia as sementeiras, arrancava as arvores, e matava os gados. Os seus clamores não foram escutados.

O crescimento das aguas nos nossos rios, e seus confluentes desguarnecidos de elevadas motas naturaes, e obras de arte em beneficio da agricultura, innundam infallivelmente os campos circumvisinhos; e todavia quem ignora que o desespero a fome e a miseria têem sido por toda a parte o sequito fatal das innundações?!

Reconhecidos insufficientes os soccorros temporarios, e necessarios os fixos e permanentes para prover de remedio tão grande mal,—os governos de outras nações têem construido obras hydraulicas para evitar aquelles desastrosos effeitos, quer impedindo o derramamento das aguas para alem do leito dos rios, quer modificando sobre as bacias innundadas a impetuosidade das correntes, sua causa principal.

As defezas porem contra as innundações por meios de poderosos diques, e contra os prolongados estios e aridez dos terrenos por via de um bom sistema de irrigação, não as conheceu ainda a nossa agricultura, executadas methodicamente e em larga escala.

Apparecem com effeito aqui e alem sobre as margens dos nossos rios obras de defeza executadas pelos proprietarios ou agricultores, porem mal dirigidas, e exclusivamente com o intuito de protegerem as suas propriedades, deixam mais expostas á invasão as propriedades contiguas, e são pela maior parte insufficientes para evitar a innundação do terreno que protegem.

Se o espirito da associação dominasse entre nós, podiam associados os lavradores marginaes emprehender, e effeituar obras de defeza sistematicamente deliniadas, que abrigassem os seus campos das innundações.— Em Portugal, porém, aonde as vantagens da associação nem sequer são comprehendidas pelo maior numero de lavradores, e por muitos havidas como creações imaginosas de fantasias extravagantes, a intervenção do governo em obras desta natureza, que demandam muito estudo previo, e grande despeza, é tão necessaria como util.

A primeira cavadela neste fertilissimo campo está dada. Se merece louvor cabe todo ao actual ministerio; e cremos, sem receio de errar, que entrado neste caminho o governo levará ao cabo a obra encetada sobre as margens do Tejo, protegendo todos os nossos campos sujeitos a innundações, por via de construcções defensivas affectas a um sistema uniforme e harmonioso; condição essencial para que os trabalhos desta natureza produzam o desejado effeito, evitando os desastres que as construcções irregulares não evitam, antes occasionam activamente. Continuaremos.

M.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 1 de Novembro de 1859.

Já por differentes vezes me tenho lembrado d'entreter com v. uma correspondencia mensal para ser publicada no seu jornal, occupando-me das cousas de commercio e de quaesquer outras que me parecessem dignas de menção; mas os meus afazeres me tem embaraçado de satisfazer esse desejo, aliás ardente pelas relações d'amisade que n'essa conservei com v.

Ou seja por espirito de visinhança e perfeito conhecimento da localidade, ou pelo credito que v. tem sabido conservar ao seu jornal, eu dou-lhe a preferencia, quando, no *Gabinete Portuguez* procuro ler os periodicos da nossa patria. Assim, pois, tendo observado as limitadas noticias que d'aqui transcreve, e parecendo-me que v. dará bom acolhimento ao meu trabalho, desculpando mesmo a imperfeição d'elle, resolvi inderessar-lhe minha primeira carta por este vapor —*Portugal*—á qual v. dará publicidade se a julgar digna disso.

Corre-me, primeiro que tudo, o dever de cumprimentar a v., bem como aos meus visinhos, de quem me lembro saudoso, passando depois a tratar dos differentes assumptos que fazem objecto da presente.

O BRAZIL.

Ninguem faz em Portugal um verdadeiro juizo do Brazil:—uns exaltam-no com demasiados louvores, outros deprimem-no com excessivas injurias.

Aqui acontece o mesmo a respeito de Portugal:—uns dizem bem; outros dizem mal—e nem uns, nem outros têem razão para deprimir.

Ha o bom, e o máu em toda a parte.

Afóra o enthusiasmo com que, de preferencia a tudo, defendo as cousas da nossa terra, não posso nem devo dizer mal do Brazil; porque devo-lhe muito, e heide ser grato.

O RIO DE JANEIRO.

Quem nunca ouviu dizer, nem souber do Rio de Janeiro alguma cousa, desanima com as primeiras impressões. Muitos acham agradavel, pictoresca, e poetica a entrada: mas eu não gosto. Para mim a da Bahia, e Pernambuco, é mais aprasivel.

O Pão d'Assucar, e os differentes môrros que se avistam ao aproximar da barra, inculcam respeito, mas belleza não.

Entra-se a barra, admira-se a bahia; o grande numero de embarcações, de todos os lotes, e bandeiras; e finalmente o motu continuo de transportes a vapor na carreira do Botafogo, Nycteroy, e outros pontos. Isto dá ao recem-chegado muita animação e agrada-lhe.

Desembarca-se, e as impressões variam com successiva rapidez, mais ou menos favoraveis. Ha muita vida, movimento, e animação commercial—tudo quer dinheiro....

Em verdade, só vendo se pode ajuisar deste collosso commercial, deste immenso trafego!

Eu já ahi fazia um juizo muito favoravel a tal respeito, mas estava muito longe da realidade.

Quem ler o supplemento do *Jornal do Commercio* em vespora da sahida do paquete, e observar o Retrospecto mensal, poderá consideral-o fabuloso, mas felizmente é veridico.

O CAFÉ.

Primeiro artigo d'exportação no commercio do Brazil, figura alli em proporções gigantescas, e é com verdade o regulador monetario do paiz. A' sua influencia se devem os immensos cambiaes com as praças d'Europa, e á sombra d'ello se tem feito milhares de fortunas, se não tão desmarcadas como as de outr'ora, pelo menos mais licitas. A' sua influencia se deve o credito do paiz, que rivalisa com as nações mais poderosas, e á sombra delle a lavoura medra e vive feliz.

O movimento da alfandega é espantoso, e o seu rendimento em proporção.

O Rio de Janeiro abastece 4 ou 5 provincias do Imperio, e isso faz com que o commercio de importação seja immensamente prodigioso. A Inglaterra é quem mais se aproveita deste sólo feliz, tirando todo o partido possivel na introducção de suas mercadorias. Depois d'ella, a França e Allemanha.

O nosso Portugal figura aqui na balança commercial, em diminutissima proporção. Os seus vinhos, tão apreciados n'outras epochas, estão agora sem nome e desconceituados, não para o consumidor, que bebe toda a especie de bebidas desta ordem por vinho do Porto ou Lisboa; mas para os compradores de primeira mão, que são os maiores inimigos do nosso abençoado torrão vinhateiro

A mira no lucro faz com que elles prefiram os vinhos do Mediterraneo, que abundam no mercado por preços muito mediocres em relação aos nossos, e os preparem aqui para vender por vinho Lisboa.

Lembram-me as vendedeiras de uvas no Porto, que as apregoam sempre de Cima Douro, embora as colham nas visinhanças da cidade.

Assim aqui, apesar de estarem chegando repetidos carregamentos de vinho de França e Hespanha, não se vende ao publico senão vinho Lisboa ou Porto.

Para o interior do Brazil manda-se vinho em pequenos barris, feitos aqui com as marcas mais acreditadas de Lisboa, embora o liquido tenha vindo de Tarragona ou Port-Vendres.

Colham-se os lucros embora se pratiquem destas subtilezas....

Infelizmente a escacez das ultimas colheitas em Portugal não tem permittido aos nossos vinhos a competencia em preços com os d'outra procedencia, pois que se podessem vender-se mais commodamente, estou certo seriam preferidos, visto que os compradores atacadistas nenhuma vantagem teriam em continuar a vender....gato por lebre.

Antigamente o vinho que, aqui, mais voga tinha era o da Bairrada (conhecido por Anadia) exportado pela Figueira; e o certo é que ainda hoje se dá preferencia áquelles que mais semelhança têem com os d'aquella localidade. Em verdade, encontram-se

vinhos em diversas adegas da Bairrada muito proprios ao consumo d'aqui. E' pena que as diversas casas exportadoras da Figueira não tentem novamente explorar este mercado.

Os vinhos negros e adocicados são os preferidos pelos consumidores das provincias, entretanto que na côrte, com quanto aquelles tambem tenham muito gasto, preferem antes os palhetes; mas quer d'uns, quer de outros ninguem os podia apresentar melhores que os negociantes da Figueira.

Dois ou tres navios por anno, que d'alli viessem em direitura, não era só conveniente para o negocio de vinhos, haviam com isso aproveitar muitos outros, que podessem (em occasião d'abundancia) mandar o feijão, a batata, e o milho; o azeite, vinagre, palitos, ervas medicinaes, como por exemplo a macella, sabugueiro e outras muitas cousas mais de que agora não posso recordar-me.

Hoje que a emigração espontanea se tem desenvolvido tanto, mais conviria aos emigrantes das proximidades de Coimbra, e toda a Beira sahir barra da Figueira, do que procurar a do Porto, que tão despendiosa se lhes torna.

Deixemos porem este assumpto para tratar d'outros.

A EMIGRAÇÃO EUROPEA.

Tem tomado ultimamente vastas proporções, e hade continuar cada vez mais. A sorte dos colonos, propriamente ditos, é muito duvidosa, ou pelo menos, cheia de difficuldades, e não duvido affirmar que mais ao imperio que a elles a colonisação é proveitosa.

O imperio precisa gente, e venha ella por emigração espontanea, ou pelo sistema de colonisação, o Brazil aproveita sempre; entretanto que os colonos lutam com muitas difficuldades, e o futuro que imaginavam, ou se lhes torna zero, ou de difficil alcance. Mas em abono da verdade, todo o emigrante, seja elle colono ou não, acha meios de viver e até de prosperar, tendo resignação e força de vontade.

Os bem morigerados, trabalhadores, e economicos adquirem simpathias geraes, e fazem fortuna. Os devassos, e mandriões são, como em toda a parte, repudiados, entregues a si mesmo, e por fim desgraçados.— Eu voto pela emigração.

Digam os brazileiros o que disserem, bem ou mal, mas, confessem, os nossos portuguezes são os mais uteis. Seja sua profissão qual fôr, em todos se encontra uma dedicação decidida para o trabalho, e amor ao paiz. Talvez haja quem queira contestar a ultima proposição, mas milhares de factos e circunstancias, que me abstenho de mencionar, e que os brazileiros conhecem, provam o que digo.

A verdade é que ninguem d'outro qualquer paiz pode competir, em ideias de fraternidade, com os portuguezes. E se não estabeleça-se o parallelo e veremos.

Quasi todos os portuguezes aqui residentes são contrarios á emigração dos nossos patricios, e eu voto por ella, e estimo-a: o nosso torrão é limitadissimo para tanta gente, e pouca vantagem offerece á lavoura e ás artes, entretanto que o imperio proporciona meios a tudo e a todos.

Tinha a tal respeito muito mais que dizer, porem reservar-me-hei para outra occasião. Antes porem de terminar a presente, direi alguma cousa da familia imperial.

S. M. o Imperador, homem simpathico e de vasta instrucção, é geralmente estimado; mas as ideias d'um liberalismo ultra, que predomina nas classes de mediana esfera, são contrarias ao sistema monarchico, e não se pejam de apregoar ideas bem mal cabidas, que, até por indecentes, repugnam.

Em qualquer acto official, que o Imperador tenha d'apparecer em publico, se observam, nas classes acima ditas, exemplos dignos de severa censura; entretanto que na maioria se encontra o acatamento devido á Magestade, e respeito ao homem pelas suas virtudes, e por sua extrema dedicação ao bem do seu paiz.

Direi tambem alguma cousa relativa ás duas camaras temporaria, e vitalicia. Na dos deputados appareceu na ultima legislatura a proposta do ex-Ministro Torres Homem para a reforma bancaria, que deu lugar a calorosos debates, nos quaes diversos oradores mostraram vastos conhecimentos da materia e eloquencia oratoria: entre os da opposição é força dizer sem offensa a nenhum, que o sr. Saraiva brilhou. Esta questão morreu, e com ella o ministerio que a levou ás camaras.

Na dos senadores não chegou a ser tratada nenhuma questão de vulto alem do orçamento; mas nesta discussão houve muito patriotismo e interesse pela prosperidade do seu paiz em quasi todos os membros do senado. Nunca fui assistir a semelhantes discussões e só posso avalial-as pelos jornaes. Tambem não conheço o sr. D. Manoel, mas agradam-me as suas ideias:— diz verdades que aleijam!

Agora fallarei do sr. Conde de Thomar, dizendo-lhe, que chegou, e teve muito bom acolhimento tanto no Paço, como das notabilidades do imperio. A nomeação do sr. Conde foi geralmente bem aceite pelos portuguezes, que têem dado inequivocas provas de consideração. Todos confiam muito no seu talento, na sua diplomacia, e no seu patriotismo.

Não ha aqui legação mais melindrosa que a portugueza pelos variados episodios que se estão dando, muitos dos quaes commprometem um diplomata, e desacreditam a nação; por isso que o numero de emigrantes do continente portuguez e ilhas é tal— de tão diversas classes e condições, uns preversos e rusticos; outros capazes de todas as indignidades, que envergonham aquelles que aliás em maioria, só desejam mostrar por honra sua, e credito do nome portuguez, que tem educação e sentimentos, reprovando muitos factos, que, partindo da escoria, inda assim desacreditam a todos. A vinda do sr. Conde como Ministro hade ser-nos muito proveitosa, porque elle hade saber conciliar todos os interesses, e fazer justiça.

Esteve aqui o sr. Visconde da Trindade, que, mau grado aos invejosos, tanto tem merecido dos Portuenses, pelo seu patriotismo e relevantissimos serviços. Elle em toda a parte é o protector da S. Trindade. Aqui se lembrou elle dos orphãos desvalidos, filhos dos irmãos pobres da Ordem Trina que no Porto tanto lhe deve. A' sua influencia e bom nome nesta praça se deve a avultada subscripção que tirou em favor do dito estabelecimento, a qual monta á cifra de 18 contos de reis!

Ha aqui muitos patricios nossos em brilhantes posições, que tambem se têem tornado notaveis por seus actos de philantropia, cujos nomes, sobejamente conhecidos, deixo de nomear para não ferir susceptibilidades. Em geral todos os portuguezes aqui residentes pesam muito a sua patria, e se distinguem por grandes beneficios aos seus patricios: — Em amor e respeito do seu Monarcha ninguem pode igualal-os. A morte de S. M. a Rainha D. Estephania foi muito lamentada: a missa geral por sua alma mandada dizer pela Legação portugueza foi muito concorrida. Todas as sociedades de beneficencia commemoraram o luctuoso acontecimento.

Estamos a 7 de Novembro. — Esquecia-me dizer-lhe que houve alteração nos direitos dos vinhos. Hoje pagam cerca de 20$000 rs. mais em pipa, o que á primeira vista parece ser um atraso para a exportação dos nossos, mas ha quem veja n'isto um bem, porque havendo agora igualdade de direitos para os vinhos de todas as procedencias, é de esperar que os do Mediterraneo não possam competir com os de Portugal —veremos.

Esperava-se aqui o novo vapor — *Portugal*— da nova companhia Anglo-Luso-Brazileira, pela qual destinava mandar-lhe esta, mas como veiu o — *Milford Haven* — e este sahe só a 12 do corrente, resolvi mandar esta pelo — *Oneida* — que sahe amanhã.

Basta por agora.

Manoel Ferreira d'Azevedo Junior.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Céa 29 de Novembro de 1859.

Ainda desta vez vos fallaremos nas eleições municipaes do concelho de Céa no dia 6 do corrente. E é para nós uma obrigação, que nos impozemos; se bem que hoje, por incommodo, não o fazemos como desejavamos, e o negocio o requer.

O *ginja velho e a sua santa gentinha*, vendo-se completamente derrotados, e despresados na assemblea de Cea, fizeram como os judeus no Calvario! Os leitores do *Conimbricense* sabem, que os judeus negaram a resurreição de Christo, e fizeram espalhar, que os discipulos foram arrombar a pedra do sepulchro, e tirar o corpo do Salvador! Já então havia muito tratante...... e o caso é que estão muito espalhados!....

A cegueira e a maldade são dous attributos inherentes a *esta gentinha*.... Elles bem o sabem.... Como pois lançar poeira nos olhos dos tolos, senão dizer-se, que a urna foi roubada?! Assim era preciso, para se cohonestar a terrivel derrota, que soffreram e que para sempre os esmagou. E o mais é, que em tudo os taes hypocritas seguiram os phariseus do Calvario! Alli fez-se um processo, declarando que os guardas do sepulchro estiveram a dormir. Aqui fizeram um protesto (passados dias) declarando, que um dos guardas tinha sido enganado com um copo de vinho e meia duzia de castanhas!!!......

Ora poderá haver *pedantes*, que se igualem a estes?! Mas não fica a entremezada só nisto. *Esta gentinha* não teve coragem de fazer o protesto em seu nome; e que hão de fazer? Caminha um dos *phariseus* ao povo de Pinhanços; leva o tal protesto, e chega a meia duzia de homens, que andavam alta noite a malhar milho, e diz-lhes—assignem este papel, que é para se requerer certo arranjo a favor do povo!! Os pobres homens assignam á *claridade de mil luzes de uma lumieira de palha*; e no dia seguinte, por outro *phariseu* vai ser entregue o tal protesto, *chefe d'obra do ginja velho, e do honrado cantaro* nas mãos do Administrador do concelho. Os pobres homens, que assignaram, sem saber o que, só lhes constou que queriam abusar infamemente de seus nomes; e receiando, que os chamassem a provar o que o tal papelucho continha, vieram á Administração declarar—que os tinham enganado, e que queriam se não fizesse uso de tal papel, que era infame e mentiroso, quanto nelle se dizia!!!......

Lá foi tudo documentado para o Governo Civil, e bom seria, que o exm.º Governador Civil mandasse para a imprensa *esse bello parto da imaginação desses tratantes incorregiveis*, que só vivem da calumnia e da infamia.

Ora ahi tem o sr. *Tribuno Popular* a boa fé, e a honra dos seus informadores! Conheça-os, e tenha mais cautella para outra vez, para não servir d'echo á calumniadores.

A proposito d'eleições.

Neste concelho deve o governo adoptar a candidatura do Conselheiro João Rebello da Costa Cabral, que tem as maiores sympathias em toda a comarca. É de crer que assim aconteça, porque outro qualquer candidato, de certo não obteria votação.

Dizem-nos que o sr. Alexandre Calheiros se lembra de propor-se por aqui: julgamos tempo perdido. S. s.ª deve esperar outra conjunctura, ou arranjar-se por outra parte. Desejamos-lhe as maiores venturas, e, se podessemos, fariamos sacrificios a seu favor; mas na actualidade é isso de todo impossivel, tanto para elle, como para qualquer; porque emfim as influencias do concelho decidiram-se pelo Conselheiro João Rebello.

Aqui tem reinado, (apesar do frio gélido que se apresenta) uma febre de bem mau caracter. Os dois habeis facultativos do concelho tem sido felizes, como sempre, no tratamento, tendo bons resultados. A sua assiduidade e zelo no cumprimento de seus deveres merece elogios.—Ha socego em todo o concelho.

Vosso do C.

Epaminondas.

CORRESPONDENCIAS DA FIGUEIRA PARA O *CONIMBRICENSE.*

Figueira da Foz, 3 de Dezembro de 1859.

Não posso conter em mim tanto prazer como o que hoje partilham todas as pessoas da Figueira e de fóra, que, como eu desejam sinceramente os interesses d'esta villa e da nossa provincia, tão dignas de boa sorte. Portanto, meu amigo, não tendo eu o costume de escrever para o publico, porque para isso não tenho geito nem vagar, como V. sabe, não posso todavia deixar hoje de lhe enviar estas poucas linhas, que são mais uma expansão desta minha alegria do que outra cousa.

No dia 25 de Novembro conseguiu o sr. Silva felizmente estabelecer uma corrente, na nova barra, tão grande, que de momento para momento se via progredir, profundando e alargando a barra de tal forma que no dia 28 já podia entrar neste porto um navio que não fosse dos de maior lote; o que não teve lugar por falta de vento favoravel. Hoje porem que o mar o permittia e o vento não era inteiramente contrario, entrou effectivamente esta barra, o hiate *Movimento*, no meio do geral contentamento e d'um frenetico enthusiasmo dos immensos expectadores.

Em seguida, consta-me que vão entrar muitos outros vasos de differentes tamanhos, pois que a barra está hoje tão cavada, que dá livre passagem aos maiores navios que aqui entravam outr'ora neste porto.

Aquelle facto e os que se seguem são o completo triumpho para o sr. Silva.

Para que este eximio engenheiro, conseguisse em tão pouco tempo e contra um inimigo tão forte, tão satisfactorio resultado, foi preciso que ainda luctasse com grandissimas difficuldades, não se poupando de dia aos maiores trabalhos, e de noite trocando o repouso do seu leito pelos intensissimos frios e chuvas, que não impediam que S. S.ª apparecesse entre os seus subalternos e trabalhadores, a qualquer das horas destinadas ao descanso, animando-os com o seu exemplo n'um trabalho tão arduo, e que demandava a maior perseverança. Não omittirei aqui que n'estes trabalhos ainda o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos tomou uma parte activissima, como sempre, coadjuvando o sr. Silva com o seu costumado e muito louvavel zelo; encarregando-se voluntariamente e desempenhando trabalhos não só muito penosos, mas até muito estranhos á sua repartição, cujos trabalhos durante oito noites consecutivas o fizeram esquecer o leito, e negar-se ao descanso que a natureza nos exige.

Figueira 4 de Dezembro de 1859.

Esta barra está apresentando um lindissimo aspecto. Hontem entrou por ella o barco *Movimento*, propriedade do estado, e agora, que são 8 da manhã, acaba d'entrar um hiate, em lastro, vindo do norte.

Não faz ideia do enthusiasmo, que aqui vae com estes acontecimentos, e o povo que se tem agglomerado em todos os caes, no sitio da barra e em barcos pelo rio, com a philarmonica, muito fogo do ar, e muitos tiros de peça no forte de Santa Catharina.

Já estão vestidos de novo buxo, murta e flores os arcos da rua nova até ao forte, e columnas e camarotes no largo do barracão, tudo feito pelos empregados da barra, que fazem hoje as suas festas de regosijo, havendo á noute illuminação nos mesmos lugares.

No dia 8 do corrente, dizem, haverá uma grande festividade a Santa Catharina no forte, onde ha uma imagem desta Santa em sua capella, isto em honra de se ter aberto a barra definitivamente no seu dia (25 do passado) o que não deixa de ser notavel por ella ser a padroeira do mesmo forte desde tempos immemoriaes.

O dia d'hoje está lindissimo, o mar e o rio em bonança, apresentando a vista mais encantadora, que imaginar se pode, e ainda a esta hora (9 da manhã) retumbam nos barcos do rio e em terra, numerosos vivas d'enthusiasmo, e saudações ao engenheiro, que nestas duas entradas tem sempre acompanhado, no seu barco, os pilotos da barra até á pancada do mar.

Finalmente está conseguido o que tanto se desejava para melhorar a situação bem triste, em que se achava collocada a nossa bella provincia. Obras desta naturesa querem tempo, e muita paciencia para se conseguir bom resultado, e estes predicados ninguem os pode negar ao engenheiro Silva, que, para ver coroado o seu trabalho, tem lutado com árduas difficuldades.

Ha um mez, a esta parte, que sempre se tem trabalhado nas obras da barra, de dia e de noite, a que o engenheiro tem presidido assiduamente, dando-se, algumas vezes, aos trabalhos braçaes de noute, taes eram os seus desejos em conseguir no mais pequeno espaço de tempo, o que já estamos gosando, não esquecendo outros empregados seus subalternos, que tambem se não tem poupado a estes trabalhos, como Augusto Luiz Cesar dos Santos, e outros, etc. etc.

Figueira 4 de Dezembro de 1859.

Tendo sido testemunha ocular dos melhoramentos diarios da nova barra da Figueira, e tendo delles dado noticia, não devo deixar de participar que hoje, ás 7 horas da

manhã, entrou a primeira embarcação mercantil pela nova barra.

Esperavam-se no rio alguns botes cheios de muita gente, entre os quaes se achavam as primeiras firmas commerciaes, musica, etc. Entrou muito bem, com immensa satisfação geral, demonstrada pela infinidade de girandolas de foguetes, vivas, repiques de sinos, e salvas no forte de Santa Catharina.

Amarrado que foi no ancoradouro, os principaes commerciantes fizeram ver ao sr. Francisco Maria Pereira da Silva, Tenente Coronel, encarregado das obras da barra da Figueira, o desejo de desembarcar no caes da alfandega, ao que S. Ex.ª annuiu. Logo que chegou, repetidas girandolas de foguetes subiram ao ar, e no meio da maior satisfação foi por todos acompanhado á sua residencia, seguido da sociedade philarmonica.

Alli agradeceu S. Ex.ª a todos, e pediu se acabassem naquelle dia as pequenas intrigas, que durante as obras alguns mal intencionados quizeram maquinar entre si e os habitantes, etc., etc. Houve muitos apoiados, sendo aceite por todos esta satisfação e pacto entre as descontentes, e dando fim com uma estrepitosa infinidade de foguetes.

O hiate que entrou é o *Christina*, do Porto, que indo para Aveiro não poude alli entrar: passando nesta altura sem tencionar aqui vir, chamaram-no e entrou. Vem em lastro, porque ia buscar carga a Aveiro; mas sahe d'aqui com carga.

Amanhã esperam-se tres navios já com carga.

De tarde fui á barra, que esteve bastante concorrida. As duas philarmonicas da Figueira e Alhadas, tocando unidas; muitas senhoras, pessoas de todas as classes, e até os descontentes, que tendo dito cousas pouco agradaveis do sr. Silva, agora cheios de satisfação estavam unidos com elle. Sube alli por quem presenceou, que de manhã, quando o commercio acompanhou o sr. Silva a sua porta, e quando este fallou agradecendo, lhe corriam as lagrimas pelo rosto com frequencia.

Hoje á noute ha illuminação no barracão das obras, feita pelos operarios, com varios disticos, transparentes illuminados, arcos de louro e verdura, etc.

Alli appareceráõ dois letreiros—27 *de Maio de* 1857—25 *de Novembro de* 1859— um que designa quando começaram as obras da barra, e outro quando ella se abriu.

Tambem haverá o retrato de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V., e em um arco muito separado o retrato do sr. Silva entre duas quadras allusivas aos artistas e operarios. Tudo porem está ainda coberto.

Foi hoje de tarde offerecida uma corôa de flores ao sr. Silva, em uma palma, sendo logo posta por cima do retrato.

Na quarta feira espera-se aqui a philarmonica de Verride.

São 7 horas da noute.

Vou para a barra ver a illuminação, e o que por lá se passa.

Figueira 5 de Dezembro de 1859.

Temos uma boa barra com boa direcção e profundidade regular para a entrada e sahida de navios: hontem entrou de manhã o primeiro navio mercante: é indisivel o enthusiasmo, e alegria dos habitantes d'esta villa: durante o dia percorreram as ruas as philarmonicas desta villa e das Alhadas, e foram ao ar muitas girandolas de fogo: foi victoriado o digno engenheiro Silva.

A' noute houve no barracão das obras uma brilhante illuminação feita pelo digno empregado das mesmas Augusto Luiz Cesar dos Santos, e á sua custa, e tambem illuminou a rua denominada do—Engenheiro Silva— havendo grande concurrencia de povo.

Hoje entrou outro navio vindo do Porto: reinou o mesmo enthusiasmo.

Observa-se geral satisfação, e o benemerito engenheiro Silva começa a receber homenagem d'alguns, que até hoje, desconhecendo os seus proprios interesses, e os desta terra, não faziam a devida justiça aos seus relevantes serviços, e elevado merecimento.

Na proxima quinta feira haverá uma brilhante funcção por parte dos artistas das obras da barra, que tambem querem dar ao seu chefe um testemunho de gratidão, e ao publico uma demonstração pelo triumpho da sciencia, e das laboriosas fadigas, que salvaram o nosso porto, e o fizeram chegar a um estado de se facilitarem os trabalhos, que ainda tem de fazer-se, para se conseguirem os completos melhoramentos.

Devo declarar-lhe sem receio de poder ser desmentido, que tudo quanto no *Tribuno Popular*, e outros jornaes se disse em desabono da placidez e regularidade com que correu neste concelho a eleição da Camara, é refinada falsidade, porque nem um só acto de violencia, nem um só motivo para desordem se deu da parte dos defensores da reeleição: pelo contrario apoiaram elles sempre a ordem, e legalidade em todas as assembleias, e se alguma imprudencia apparecia do lado adverso, tractavam logo d'empregar os meios de pacificação precisos para atalhar consequencias desagradaveis.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.

São 8 horas da manhã, vem a entrar pela nova barra um hiate do commercio do Porto. A concorrencia ao pé da barra é extraordinaria, e extraordinario o enthusiasmo que aqui se está manifestando. O forte está salvando, as girandolas de foguetes succedem-se sem interrupção, os vivas ao engenheiro Silva ouvem-se com frenetico enthusiasmo; e a philarmonica está tocando no rio, e junto a ella muitos barcos cheios de gente. De tarde vão tocar ao barracão as philarmonicas d'esta villa e das Alhadas, e á noute ha alli illuminação, e nos arcos que adornam a nova rua denominada — do *Engenheiro Silva.*

Figueira 4 de Dezembro de 1859.

O Administrador do concelho,

João Ignacio da Costa Brandão.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao Exm.º Sr. Governador Civil de Coimbra.

São 10 horas e meia do dia, e pela nova barra está entrando o hiate — *Constante*, do sr. Sousa, negociante desta villa; acompanha-o a Philarmonica e muitos barcos; ao ar sobem duzias e duzias de foguetes: ao digno e benemerito Engenheiro Silva, que igualmente acompanha, são dados enthusiasticos vivas; em summa, é indisivel o enthusiasmo e animação de que se está gosando nesta villa. Houve hontem uma linda illuminação, tem sido extraordinaria a concorrencia do povo em todos estes actos de verdadeira alegria.

Figueira da Foz 5 de Dezembro de 1859.

O Administrador do Concelho,

João Ignacio da Costa Brandão.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Ao sr. Ricardo Antunes de Macedo.— Coimbra.

Entrou hoje o meu *Constante*, do Porto, sem novidade.

A barra cada vez melhor. Muitas festas. Espero o *Voador* amanhã.

Figueira 5 de Dezembro de 1859.

Manoel José de Sousa.

COMMUNICADO.

BANHOS DE LUSO.

Por algumas vezes tem apparecido nas columnas do *Nacional* e *Tribuno Popular* correspondencias em que pintando-se com côres desfavoraveis o estado daquelle estabelecimento, se procura deprimir-me, como pouco exacto no cumprimento dos deveres que me incumbem como director delle.

Não tenho respondido, nem agora mesmo me proponho responder áquelles artigos, porque, sendo anonymos, não devem impressionar o publico sensato, que os despresará, como eu os despreso; e traçando estas poucas linhas, sómente tenho em vista explicar os motivos do meu silencio, e provocar os articulistas a que deponham a mascara, para que o publico possa apreciar a garantia que os seus nomes offerecem, e o conceito em que deve ter as suas asserções; na certesa de que tambem eu, provocado lealmente, não duvidar justificar-me perante o publico das arguições gratuitas e infundadas que me tem sido feitas.

Tendo sido honrado por mais de uma vez (pois que a nomeação dos empregados é annual), com a confiança da illustre direcção da sociedade, é só a ella que me cumpre dar conta dos meus actos, cuja responsabilidade por nenhum modo declino.

Aquella confiança tenho eu procurado corresponder, quanto de mim depende, cumprindo e fazendo cumprir pelos meus subordinados o regulamento da casa, e diligenciando que o serviço se faça com a regularidade compativel com o estado ainda incompleto do estabelecimento, e com a affluencia ás vezes consideravel de banhistas: sendo todavia certo que se a grande maioria destes são pessoas cordatas, e que sabem dar o devido valor ás circumstancias, outras ha, cujas exigencias será sempre difficil satisfazer, e que nas suas criticas fazem o parallelo dos Banhos actuaes, não com o que elles eram ainda ha poucos annos, mas com um ideal que elles lá imaginam.

É certo que o estabelecimento pode dizer-se ainda incompleto, e é possivel que convenha reformar alguma parte de seu regulamento. Porem a mim, como Medico-Director, cujas attribuições tem limites, traçados pelo mesmo regulamento, e só duram nos seis mezes em que os banhos funccionam, não compete responder por isso. A illustre direcção, á qual não falta zelo e boa vontade, proverá, como o houver por melhor, a esses melhoramentos e reformas, bem como á nomeação de empregados que mais garantias offereçam de bom serviço.

E pela inserção destas linhas nas columnas do seu jornal, lhe fica summamente obrigado.

De v. att.º ven.or e obrigd.º

Pedrulha 2 de Dezembro de 1859.

João Ferreira Neto.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

Lendo o numero do seu jornal do dia 29 do mez passado, encontrei um communicado assignado pelo sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, em que S. S.ª declara que nem elle nem pessoa de sua familia deram conta alguma ao exm.º Bispo Conde contra mim.

Conheço muito bem os sentimentos de *verdadeira affeição* que S. S.ª, seu pae e irmão tem para com *todos* os seus patricios, *especialmente* para a minha familia, e *especialissimamente* para comigo; e por isso prescindo de qualquer satisfação que S. S.as me dêem, ou porventura tenham de dar-me; por que a todos conheço bem de perto, e oxalá nunca os tivesse conhecido!!!

Queria e devia ainda dizer duas palavras, mas um sagrado dever que tenho a cumprir me obriga por agora ao silencio, reservo-me porem para occasião opportuna.

Pela inserção destas linhas, sr. redactor, lhe ficará muito obrigado o que é

Coimbra 2 de Dezembro de 1859.

De V. att.º v.or e cr.º

Antonio Saraiva da Costa Ribeiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Assassinato.—Francisco de Oliveira Coimbra, do lugar de Monte Redondo, freguezia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, foi ha dias ao Porto vender tres carros de azeite. D'alli trouxe os tres carros com fazendas para varios negociantes de Coimbra.

Hontem recebeu nesta cidade o dinheiro do azeite que havia vendido no Porto, e dirigiu-se para a sua terra.

No caminho ia a pé e com o cavallo pela redea. Os carreiros que conduziam os tres carros, seguiam-no a distancia. Seriam 6 para 7 da noute, quando os carreiros encontraram o dito Oliveira Coimbra assassinado no meio da estrada, entre Brasfemes e Monte Redondo.

O assassinato é evidentemente o resultado de uma vingança, e não de tentativa de roubo; porque o cavallo estava parado ao pé do morto, e este tinha comsigo mais de 500$000 rs. em dinheiro.

Mr. Herrman.—No sabbado e domingo trabalhou novamente no theatro Academico o celebre prestigiador. Em ambas as noites foi tão grande a concorrencia, que com difficuldade se podia obter um bilhete.

Mr. Herrman continuou a enthusiasmar os espectadores com as suas sortes admiraveis.

Sobretudo a imitação do canto das aves, em que Mr. Herrman é eminente, fez-lhe receber do publico freneticos applausos.

Entre outras provas de estima que Mr. Herrman recebeu, mencionaremos a dadiva de uma linda corôa que na noute de domingo lhe foi offerecida pelo Conselho da Academia Dramatica.

Divertimentos publicos. — No sabbado houve enchente completa no theatro Academico; no domingo de tarde foi grande concorrencia de espectadores á praça dos touros para verem trabalhar a companhia gymnastica de D. Juan Menis; á mesma hora havia tambem grande affluencia na Floresta do Mondego, ás Ameias, aonde representava a Companhia Franceza e Brazileira do Café Concerto de Lisboa; e finalmente, como já dissemos, no domingo á noute não havia no theatro Academico lugares sufficientes para as pessoas que queriam ir ver Mr. Herrman.

Cartas no correio.—Acham-se na administração do correio desta cidade, e não foram entregues por falta de sellos, as cartas seguintes:

Para Coimbra:—João Maria d'Almeida e Lemos, Joaquim Martins Nobre, D. Ludovina Amalia da Silva Carvalho, Luiz da Silva, Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, D. Umbelina Candida de Andrade.

Eleição municipal de Condeixa.— Foram eleitos vereadores os srs. Bacharel José da Costa Simão, Joaquim José Penna, José Pedro Marques Villela, Florentino José de Andrade, e Bacharel João de Carvalho Almeida Pinheiro.

Para Juiz Ordinario foram eleitos os srs. Bacharel Antonio Pedro Henriques de Azevedo, José Ribeiro da Costa, e José da Fonseca e Sousa.

E' para sentir que o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, que serviu um biennio de Fiscal, e dois de Presidente, não quizesse ser mais uma vez reeleito, porque o seu incançavel zelo e actividade na gerencia daquelle municipio é por todos alli bem reconhecido.

Entre muitos serviços prestados por este cavalheiro ao concelho de Condeixa, bastaria apontar a factura do Cemiterio, que foi devida á sua iniciativa, para que o seu nome fosse, como é, bemquisto entre os seus concidadãos.

Sociedade.—Consta-nos que na villa da Figueira se acaba de nomear uma commissão para promover a fundação de uma sociedade, que terá por fim o livramento pecuniario dos mancebos, que ficarem sorteados para o exercito naquelle concelho.

Mercado de Soure no dia 4.—Trigo tremez e branco 580 a 600. Milho 400. Cevada 320. Feijão branco 480. Dito rajado 400. Dito frade 360. Favas 600. Batatas 240. Castanhas 320. Azeite novo 1500 a 1520.

Eleições.—Ha de ter lugar a eleição geral de deputados no domingo, 1.º de Janeiro de 1860.

Estradas.—No dia 1.º do corrente foi confirmado definitivamente pelo governo a Mr. Charles Langlois, o contracto que este havia assignado em 13 de Setembro, para a factura de estradas de 1.ª e 2.ª classe no continente do reino.

Escravatura branca.—Chegou ao Rio de Janeiro a barca portugueza *Nova Lima*, procedente da ilha de S. Miguel. De 300 passageiros que levava, apenas 47 tinham passaportes, soffrendo todos os maiores incommodos pela grande accumulação de gente, e chegando a sentir grandes privações na viagem.

O sr. Conde de Thomar deu logo as providencias para que os passageiros que não levavam passaportes, não fossem obrigados a pagar a passagem, e para que fossem severamente castigados os culpados neste crime.

Nomeação. — Diz-se que fôra nomeado consul portuguez no Maranhão, o sr. Claudino de Araujo Guimarães.

Regresso.— Regressou a Lisboa, o ministro francez, marquez de Lisle.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa no dia 13 do corrente, o sr. Guilherme Cypriano Demony, vogal extraordinario do conselho ultramarino.

Offerecimento. — Os officiaes portuguezes que serviram na divisão auxiliar, em 1833 e 1837, offereceram-se á Rainha d'Hespanha para se unirem ao exercito hespanhol, contra os marroquinos, se o governo portuguez d'esse licença.

Pensão.—Por decreto de 2 de Novembro, foi concedida a pensão annual e vitalicia de 120$000 rs., a Maria Luiza de Campos e Silva Xavier, fiel que foi das arrecadações do hospital da marinha, que falleceu da febre amarella em 1857.

Outra.—Por decreto da mesma data, foi concedida a pensão annual e vitalicia de 200$500 rs. a Antonio Ribeiro Leitão, medico do partido da camara de Fornos d'Algodres, em remuneração dos serviços que prestou durante a cholera-morbus em 1855.

Arcebispo Primaz.—Diz o *Braz Tisana* que S.ex.ª fez distribuir do cofre das multas matrimoniaes a quantia de 297$700 rs. por varias pessoas necessitadas dentro dos Asylos e conventos, e em esmolas mensaes certas, a quantia de 447$440 reis nos onze mezes decorridos.

Fallecimento.—Consta ter fallecido, no dia 10 de Setembro, o major do batalhão de Macáo, João Miguel Milner.

Candidatos.—Em uma reunião que teve lugar em Lisboa, no theatro de D. Fernando, para a indicação dos candidatos dos 7 circulos da capital *intra muros*, foram eleitos os seguintes srs.:

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Adriano Mauricio Guilherme Ferreri, Antonio José Pereira Serzedello Junior, José Lourenço da Luz, Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, D. Salvador Manoel de Vilhena, e José Estevão Coelho de Magalhães.

Visita real.—Sua Magestade o Sr. D. Pedro 5.º, e seu cunhado o principe D. Leopoldo, foram no dia 1.º do corrente visitar a bibliotheca nacional de Lisboa, sendo recebidos á entrada do estabelecimento pelo sr. Mendes Leal Junior, bibliotecario-mór, acompanhado de todos os seus empregados: a visita foi demorada.

Caminho de ferro de Cintra.—Diz o *Parlamento* que se espera que os trabalhos d'esta via ferrea principiem no proximo mez de Janeiro, pois que approvado o novo contracto pelo governo, é das escripturas lavradas na Belgica começarem immediatamente as obras. Tambem nos dizem que já foi assignada a portaria relativamente ás dokas, o que faz parte d'aquella empreza.

Fallecimento.—Temos a dar aos nossos leitores a triste noticia de haver fallecido o Exm.º Sr. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, Bispo do Porto.

Diz o *Commercio do Porto* que S. ex.ª nomeou herdeiros dos seus haveres, seus dois irmãos, os srs. barão de Palme, e dr. Carlos Felizardo da Fonseca Moniz, abbade de Beiriz.

O sr. D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, nasceu em Moncorvo a 11 de Março de 1789, sendo seus pais o sr. Francisco José Nunes da Fonseca, habil e distincto advogado, e a exm.ª sr.ª D. Anna Maria Madureira Ferreira da Costa.

Tendo o sr. D. Antonio concluido os seus estudos preparatorios, frequentou a Universidade de Coimbra, onde no anno de 1814 recebeu o grau de bacharel formado em direito.

Em 1816 tomou ordens sacras, sendo d'ahi a pouco nomeado vigario geral da comarca de Valença, cargo que exerceu por tres annos, sendo provido depois na abbadia de Geneses, no concelho de Esposende.

Em 4 de Setembro de 1819 foi nomeado pelo arcebispo de Braga, o sr. D. Miguel da Madre de Deus, procurador geral da Mitra d'aquelle arcebispado, e em seguida desembargador da relação metropolitana, promotor apostolico, examinador synodal, e examinador synodal e vigario geral do arcebispado em 2 de Janeiro de 1822.

Exercia este ultimo cargo quando aquelle prelado o chamou para seu secretario; mas tendo vagado o arcediagado de Neiva, dignidade unida á Sé primordial de Braga, este lhe foi conferido em 1824.

Em Junho de 1826 foi provido, por concurso, na abbadia de Santa Eulalia de Beiriz, na qual se conservou até 1833, em que d'ella se retirou em consequencia das commoções politicas d'aquella época.

Por carta regia de Maio de 1834 foi nomeado governador do bispado de Coimbra; em 2 de Junho seguinte thesoureiro-mór da Sé metropolitana de Lisboa; em 10 de Janeiro de 1835 conego da mesma Sé, sendo collado no 1.º de Maio seguinte, continuando no governo do bispado de Coimbra, até que em Janeiro de 1836 foi transferido para governador do arcebispado de Braga, sendo exonerado d'esta dignidade em 15 de Setembro do dito anno.

Foi elevado á séde episcopal do Algarve, sendo eleito Bispo em 5 de Janeiro de 1840 e confirmado pelo Papa Gregorio 16.º em consistorio de 22 de Janeiro de 1844. Foi sagrado em 16 de Junho do mesmo anno pelo arcebispo de Braga, na igreja do convento de Palme, que é hoje propriedade de seus irmãos os srs. barão de Palme, e dr. Carlos Felizardo da Fonseca Moniz, abbade de Santa Eulalia de Beiriz.

Por fallecimento do sr. D. Jeronymo foi o sr. D. Antonio transferido para o bispado do Porto.

O sr. D. Antonio alem dos cargos ecclesiasticos que exerceu, serviu por vezes o de senador e deputado.

Era condecorado com as commendas das ordens de Christo e S. Thiago da Espada, gram-cruz da mesma ordem, e tinha carta de conselho.

MR. HERRMAN.

Amanhã dá este prestigiador nova representação no theatro Academico.

Mr. Herrman, não querendo nesta cidade desmentir o cavalheirismo e philantropia de que tem dado tantas provas em todas as terras por onde tem transitado, dá na quinta feira uma representação no mesmo theatro, a beneficio dos Asylos da Infancia Desvalida e de Mendicidade, e da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

CLUB CONIMBRICENSE.

Tem hoje lugar nesta cidade a abertura da sociedade recreativa — *Club Conimbricense*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 28.—hespanholas até 30.

O *Moniteur* publica um resumo da brilhante expedição que acaba de se terminar sobre a fronteira algerina, confirmando que se não tractava de obter uma extensão de territorio, mas só de castigar as tribus marroquinas, que invadiram e assolaram os circulos de Maghrnia e de Nemours.

O *Moniteur* publica tambem uma proclamação do general Cousin de Montauban, investido do commando em chefe da expedição da China. O general annuncia ás tropas do corpo expedicionario, que a sua missão não será de maneira alguma para ajuntar uma nova conquista a todas as que já illustraram a França.

O *Morning-Post* annuncia a proxima reunião do Congresso, certificando que ainda não foram expedidas de Paris as convocações necessarias. Como muitos outros jornaes, o *Observer* de Londres attribue esta demora ás difficuldades levantadas pela Austria, a respeito da designação de um regente para a Italia central.

O *Daily-News*, assim como o *Morning-Post*, não dão credito ás propostas de desarmamento, e as desmentem formalmente, acrescentando o *Morning-Post* que uma tal proposta *seria a ultima que a França poderia fazer e a ultima que a Inglaterra poderia acceitar*.

O *Daily-News* assegura que é impossivel á Inglaterra parar na via dos armamentos, e que uma proposta deste genero tenderia antes a crear embaraços, que a dissipar mutuas apprehensões. Que alem disso, a extensão do commercio inglez e o interesse consideravel da Inglaterra na manutenção da paz do mundo, devem garantir de sobra as suas pacificas intenções.

Triestre, 27 de Novembro.—O conde de Paris e o duque de Chartres marcharão ámanhã em um vapor do Lloyd, para a Alexandria no Egypto.

Londres, 27.—Segundo o *Observer* e outros periodicos, é falso que Cowley viesse aqui propor o desarmamento: a sua viagem teve só relação com o Congresso.

O nosso governo não recebeu ainda o convite tão annunciado.

Julga-se que o congresso não se abrirá até Janeiro, e parece que a demora, até agora, procede da Austria.

NOTICIAS DE HESPANHA.

A *Gaceta* publica na secção official alguns despachos do conde de Lucena, general em chefe do exercito d'Africa, que não podemos dar na sua integra, por falta de espaço.

O general O'Donnell tinha chegado á praça de Ceuta, reconhecendo em seguida todas as posições do 1.º corpo, que achou bem escolhidas e guarnecidas. Estava desembarcando a primeira divisão do 2.º corpo, cujas tropas manifestavam o maior enthusiasmo.

O general Echague, achava-se melhor do ferimento que soffreu no ataque de 25; dentro de tres dias poderá tornar-se a encarregar do commando do seu exercito. O seu cavallo foi morto.

O combate de 25 foi renhido: os mouros tiveram grandes perdas, sendo as hespanholas de 70 a 80 mortos e 400 feridos: as tropas rivalisaram em bisarria. Em todo o dia de hontem 26, os mouros não tinham hostilisado.

Ao passar um navio francez em frente de uns pequenos fortes que os mouros tem á entrada da ria de Tetuan, a artilheria dos ditos fortes fez fogo, a que corresponderam immediatamente, tanto o dito navio, como mais dous da esquadra franceza.

No ataque de 25, as forças dos mouros calculam-se em 14,000 homens; atacaram por dous pontos, soffrendo as suas massas um vivo fogo de artilheria; os mouros levaram o seu arrojo ao extremo de se lançarem sobre as peças.

O regimento do *Rey*, e principalmente os batalhões de caçadores, carregaram-nos á bayoneta, destroçando-os completamente.

Os mouros sustentaram-se impassiveis ante o fogo; porem enfraqueceram diante d'uma columna á bayoneta. O seu aspecto de atacar é terrivel. A physionomia muito tostada, os braços e as pernas nuas, gritando como furias e em debandada.

Não se podem calcular as perdas do inimigo, porque retirava com um cuidado exquisito todos os mortos e feridos: porém deve ter soffrido grande perda. Parece que a acção durara 6 horas.

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO JOAQUIM FERRUGE, alfaiate, agradece ao sr. Manoel Teixeira, impressor da imprensa da Universidade, o haver promovido uma subscripção em seu favor, visto o seu estado de impossibilidade de trabalhar; e do mesmo modo agradece aos generosos bemfeitores que deram aquella esmola.

2 O OCULISTA, que habita na rua da Calçada, n.º 55, recebeu um sortimento de reguas de todas as classes, vidros para cosmorama de todos os tamanhos, e crystaes superiores para ler. Vende tambem instrumentos mathematicos, theodolitos, graphometros, dantometros, bussulas de nivelar, aliados, a 15 por cento do preço do cathalogo Lerebour. Recebeu tambem oculos de Largabist, de todos os tamanhos, oculos e lunetas para ler a 600 rs. o par, e oculos para theatro.

Acaba tambem de receber um oculo de astronomia.

LAGRIMAS E FLORES

POR

Joaquim Pinto Ribeiro Junior.

3 Segunda edição augmentada. Volume de 176 paginas, nitidamente impresso; vende-se em casa do sr. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

REGISTO PAROCHIAL.

4 LIVROS PAUTADOS de todos os formatos, proprios para o novo Registo Parochial. Vendem-se de 320 a 480, de 50 a 100 folhas, na loja nova de João Matheus dos Santos, rua da Calçada e do Cego, n.º 65.

PREMIO GRANDE DE 16:000$000.

5 A EXTRACÇÃO principia em 9 de Dezembro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços, ha na loja de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

6 O ESTABELECIMENTO de Francisco Henriques de Carvalho & Irmão mudou-se para a praça de S. Bartholomeu, n.º 27. A'lem do costumado sortimento, que sempre têem, receberam ultimamente para vender por preços muito baratos:—lãs para vestidos, de 160, 170, 180, e 240 rs. o covado; chitas largas a 100, 110 e 160 rs. o covado; e córtes de lãs para vestidos, de 1680 e 1920.

16:000$000.

7 HA na rua da Calçada, n.º 13, loja de Sousa & Paiva, uma sociedade de differentes bilhetes da loteria proxima, no valor de 87:750 rs., na qual podem subscrever com 9000, 4500, ou 2250 rs.

AVISO.

8 A INSPECÇÃO DOS PESOS E MEDIDAS do districto, fornecerá medidas de madeira, correias e correntes de latão, a todas as Repartições Publicas, e aos particulares que as requisitarem, pelos preços das tabellas, que são os seguintes:

Metro cylindrico de madeira de carvalho	240
Dito com virolas de latão	400
Regua metrica de madeira de carvalho	240
Dito com virola de latão	400
Metro, forma de paralellopipedo	240
Dito dito com virola de latão	400
Correia de 5 metros	1$600
Dita de 10 ditos	3$200
Corrente de latão para agrimensor e lotador	12$000

Nos fornecimentos por grosso (de 10$000 rs. para cima) se faz abatimento de dez por cento.

Inspecção dos pesos e medidas do districto de Coimbra, (Rocio de Santa Clara) em 5 de Dezembro de 1859.

O Inspector,

Francisco Teixeira da Silva.

LOTERIA.

9 HA PARA VENDER na rua da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, bilhetes inteiros, meios, quartos, e fracções de todos os preços, para a loteria que se hade extrahir no dia 9 de Dezembro proximo, sendo o premio grande de 16:000$000, o segundo 6:000$000, e o terceiro de 3:000$000 rs. Mandam qualquer encommenda para fora da terra, vindo acompanhada de sua importancia.

10 ESCRIPTORIO de Agencia de Negocios das Provincias do Reino, Ilhas e Ultramar, sita na cidade de Lisboa, rua de Cimo do Soccorro, n.º 27, 2.º andar.

No dito escriptorio se continua a tractar de Causas Civeis, e Commerciaes em 1.ª, e 2.ª Instancia, bem como em grão de revista processos para casamentos, dispensas matrimoniaes, Ordenamentos, Breves da Nunciatura, e da Santa Sé, negocios de todas as Secretarias de Estado, e Repartições Publicas, Civis, Ecclesiasticas, e Militares, Consultas, remissão de foros, inversão de Padrões, liquidação de heranças, cobrança de dividas por commissão, compra, e venda de predios, direitos e acções, emprestimos sobre hypothecas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Jacintho José Antunes Lima, Solicitador de Causas encartado, e proprietario responsavel do dito Escriptorio, o qual garante com pessoas idoneas sua aptidão, e procedimento, prestando fianças se preciso fôr.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 613 — SABBADO 10 DE DEZEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL— JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE DEZEMBRO.

AINDA O MANIFESTO.

Quando agitam o paiz questões de interesse nacional devem os partidos emmudecer, e passando sobre a linha divisoria que os separa a esponja do esquecimento de seus compromissos, odios, luctas, esperanças e receios, manifestar a unidade moral e interior, que não comporta combinações politicas, que a vaidade, o interesse, o despeito, ou a ambição aconselham.

Não succede assim em Portugal aonde muitos dos politicos militantes, elevados pelo acaso ou especiaes circunstancias, que não por incontestavel, e provado merito á altura de votar sobre medidas cuja adopção ou regeição importam o engrandecimento, o credito, o prejuizo, ou a deshonra do paiz, só consideram a sua resolução a proposito de interesses individuaes.

Vimos a maioria de uma camara electiva censuravel e censurada, fomentar a queda do actual ministerio, embora com elle se abysmassem os mais caros interesses da nação.

Uma ponte foi lançada sobre o abysmo.—A camara foi dissolvida.

Quarenta deputados assignaram um manifesto protestando contra a dissolução.

Diz-se a escripta ser do sr. Carlos Bento da Silva. E' ella um documento aliás tristissimo da fraquesa do espirito dominado pela paixão;—paixão politica ou perversidade politica na frase de Bastiat.

E grande devera ser aquella que aos olhos da rasão esclarecida de bem poucos dos signatarios do manifesto encobriu as contradições, e inconsequencias que firmaram com a sua assignatura.

A analyse do manifesto corre por ahi estampada em muitos jornaes, e ainda não vimos resposta ás accusações feitas aos signatarios.

Na verdade, se como dizeis, o ministerio ultrapassou as raias das suas attribuições,—se descurou os negocios do paiz,—se abusou e não usou do poder cujo exercicio lhe confere a constituição do estado,— o que, ou quem vos impediu de tomardes perante elle a posição aggressiva que o vosso mandato exigia como defensores dos direitos, das liberdades, das garantias do povo?

Formulastes os artigos da vossa accusação,—escutae a sentença.

Se são verdadeiras as vossas asserções,—

—O povo condemna-vos, porque na tribuna faltastes ao vosso dever não empenhando toda a vossa inergia contra um ministerio *que violou a constituição do estado.*

Se são falsas,—

—O povo condemna-vos porque na imprensa faltastes ao vosso dever, diligenciando illudil-o—calando a verdade—faltando á justiça—incitando a discordia — denunciando-lhe como inimigos aquelles que nas elevadas regiões do poder mais se têem esforçado por animar e engrandecer as classes populares tão deslembradas nas combinações politicas e economicas da mor parte de nossos governos.

Pobres estaes de motivos de accusação contra o actual ministerio, pois defendeis quando intentaes aggredir.

Se o ministerio declarou *em pleno parlamento*, que não aconselharia a dissolução da camara pelo facto da publicação de uma nova lei eleitoral, provou a lealdade da sua declaração, conservando-a, governando com ella, até que a dissolução foi imperiosa necessidade, independente da adopção da nova lei.

Bem sabia o ministerio que os puritanos haveriam como maculada pela apostasia a maioria da camara, se esta porventura apoiasse franca, leal, e desassombradamente as doutrinas de reformação do actual gabinete, depois de haver sustentado os fanaticos apostolos da imobilidade.

O ministerio, porem, mirava na reconciliação com os seus adversarios pela regeneração destes;—o ministerio sabe que a união, a harmonia, a unidade moral é a força das nações, e para realisar a sua idea conservou uma camara cuja minoria havia representado, até ao momento em que a sua manutenção seria o completo abandono, o absoluto desprezo da dignidade do paiz, e dos proveitos resultantes do cumprimento de vantajosissimos contractos.

No vosso manifesto increpaes a presente administração por não haver *pensamento declarado*, nem *projectos conhecidos*, e mudar de *parecer frequentes vezes em poucos dias*.— Pouco depois esqueceis as vossas proprias palavras e accusaes os ministros *de guardar profundo silencio sobre a natureza dos encargos que notoriamente projectam impor aos povos, sobre as bases do seu systema financeiro.*

Se a presente administração funcciona sem projectos conhecidos; se muda de parecer em todos os dias, como entendeis que possa alli haver systema financeiro determinado? Como comprehendeis a notoriedade de projectos aonde declaraes que os não ha conhecidos?

Se o systema existe, se existem projectos adoptados, o que significa a vossa primeira accusação?

Difficil se não impossivel é occultar a verdade.

O criminoso deixa após de si o rasto ensanguentado, como o embusteiro as contradições e inconsequencias.

O vosso manifesto atraiçoa-vos.

O actual ministerio cuja solicitude pelo bem do paiz revelam os actos da sua curta governação, tem com effeito elaborado projectos para que nos diversos ramos da publica administração se corrija, altere, simplifique, reforme ou innove o que nelles ha de erroneo, defeituoso, confuso, e de falta.

Já neste jornal tivemos occasião de dizer que,— a reforma das nossas degradantes cadeias;—as alterações manifestamente necessarias no que diz respeito á instrucção publica;— a execução de um racional regimen hypothecario; —a creação de sociedades de credito;— a simplificação das pautas;— a reformação do actual systema tributario;— a adopção de todas as medidas tendentes a animar os agricultores, a desenvolver e aperfeiçoar a agricultura, — são objectos de estudo para os actuaes ministros, e de discussão nos seus conselhos.

Não pensamos que o ministerio haja no pouco tempo do seu governo resolvido todas as questões de interesse nacional, de que depende o andamento regular e constante da maquina do estado, harmonisando todos os interesses, e por todas as classes dividindo igualmente encargos e beneficios. Sabemos, porem, que a sua actividade e intelligencia se tem empregado na remoção de muitos dos obstaculos, que retardam a fecundação do germen do progresso que o espaço contem no tempo do seculo dezanove.

Quando um paiz muito se atraza no caminho da civilisação, só depois de muito andar e tempo, governado por homens corajosos, intelligentes e cordealmente dedicados ao conseguimento do bem geral, pode ganhar o espaço perdido.

Conseguil-o é a missão do governo.

Prestemos pois ao actual ministerio todo o nosso apoio. Augmentemos a sua força para não diminuirmos o seu pesadissimo encargo.

M.

FOLHETIM.

Offerecidos a Mr. Herrmann na occasião, em que a Exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca lhe offereceu uma corôa como Presidente da Associação Consoladora dos Afflictos, e em nome dos Asylos de Mendicidade, e Infancia Desvalida.

As maravilhas fallazes
Da tua *magica* mão
Não valem as que tu fazes
Com teu nobre coração.

N'aquellas, a mão que illude
Finge só que transformou;
N'estas, realmente a virtude
Transforma os males que achou.

Muda em risos a tristeza,
Muda em prazeres a dôr,
E os gemidos da pobreza
Em doces bençãos d'amor.

Essa virtude, engenhosa
Mais que a tua destra mão,
Do rico uma hora ociosa
Ao pobre converte-a em pão.

E nunca és tão *feiticeiro*
Como quando assim tu vens,
Como talisman verdadeiro,
Mudar os males em bens!

Por taes *feitiços* aceita
Esta c'rôa em galardão;
Vê que a flor que mais a enfeita
É a flor da gratidão.

Que a pobreza agradecida
Pede a Deus nos votos seus,
Te seja esta convertida
Em c'rôa de luz nos ceus.

J. DE LEMOS.

HERRMANN! ton nom est inscrit,
Sublime, aux palais des rois.
Les riches prodiguent son or
Pour tes étonnants exploits.

Mais l'infirme, le vieillard,
Les petits enfants delaissés?...
Il n'est que pour bien heureux
Plaisirs et joies disposés!

«C'est faux!» Tu le dis, on le voit:
«Riches, mes tours sont pour vous.
Pauvres, c'est vôtre le pain.
Mes fêtes sont faites pour tous.»

A MR. HERRMANN.

Por occasião do beneficio dado aos asylos desta cidade.

Gloria a Deus! dizem côros d'archanjos,
Nas alturas ao pé do Senhor;
Gloria a Deus! dizem pobres meninos
Em ti vendo tão bom protector.

Aos que provam na terra a desgraça,
Aos que a sorte mais nega seus bens;
Deus do céu com seu braço clemente
Lhes ampára do mundo os vai-vens.

Olha além a velhice saudosa,
Bemdizendo o teu nome e valor;
E ajunctando ás vozes da infancia,
Os seus votos do mais santo amor.

Herrmann vem, circumdado de gloria,
Dar consolos a quem só tem ais;
Percorrendo do mundo as devezas,
Enfeixar bençãos mil dos mortaes.

Gloria a Deus! dizem côros d'archanjos,
Nas alturas ao pé do Senhor;
Gloria a Deus! dizem pobres meninos,
Em ti vendo tão bom protector.

Coimbra, 8 de Dezembro de 1859.

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS.

Teve lugar no dia 8, na sala dos Capellos, a distribuição dos partidos, premios, e honras academicas aos alumnos, que mais se distinguiram por seu talento e applicação no anno lectivo preterito.

E' a festa mais solemne e jubilosa que a Universidade celebra annualmente; é a pagina mais gloriosa da historia litteraria da academia; é o espectaculô mais brilhante das escholas de Coimbra, saudado com applausos, festejado e abençoado por todos os angulos do paiz.

Não ha coração bem formado, que não se commova d'enthusiasmo e de nobre orgulho, nesse acto tão pomposo, destinado a coroar de louros a fronte dos mancebos. Esses nomes repetidos com louvor, esses diplomas conferidos pela patria agradecida aos seus filhos mais benemeritos, fazem echo em todo o paiz, e são um annuncio auspicioso de cidadãos prestantes, e de sabios illustres.

Estas coroas litterarias, que a Universidade confere aos seus filhos mais distinctos; este tributo de verdadeira gloria que o Estado paga aos genios e talentos creados no seio da mocidade academica, são dadivas sagradas, que no futuro produzem optimos fructos, porque os agraciados não podem ser ingratos á mãe que os educou e recompensou, e serão outros tantos funccionarios zelosos e intelligentes.

Não ha maior incentivo de gloria, do que estes louros de triumpho, alcançados á custa de tantas vigilias e fadigas; não ha premio de maior valor, que mais emoções faça vibrar no coração dos mancebos, e que mais perseverança e ardor inspire pelo estudo, do que estas honras e mercês ganhas nas lides litterarias. E' por isto, que todos os estatutos das academias e escholas estabelecem estas solemnidades, e a pratica as sanciona com grande aproveitamento do ensino.

O dia 8 de Dezembro é portanto o dia mais festivo da vida universitaria. Toda a academia toma parte nas galas e triumphos de seus condiscipulos e companheiros: todos os mancebos felicitam os privilegiados da victoria, que adquiriram seus postos honrosos, favorecidos pelo genio e pelo mais assiduo e laborioso estudo.

O Exm.º Prelado da Universidade dirigiu aos alumnos uma allocução, que abaixo publicamos, e que produziu a mais agradavel sensação no brilhante e numeroso auditorio que enchia a sala dos Capellos. Nesta allocução resume-se um eloquente regulamento da policia academica. E' esta a linguagem, que se deve dirigir a mancebos illustrados, e que mais lhes falla ao coração. Cada palavra do digno Reitor é um conselho d'amigo, e uma exhortação de mestre auctorisado, que não podem deixar de se gravar profundamente no animo juvenil de todos os academicos.

Ha trechos neste discurso, que revelam perfeitamente, não só a grande illustração do seu auctor, mas tambem o fino tacto d'um professor encanecido no serviço do magisterio, na direcção da mocidade, e na administração do ensino. Os louvores e congratulações que o illustre Prelado dirige á academia, em occasião tão solemne, não podem ser esquecidos, e estamos certos que serão digna e nobremente correspondidos por mancebos, que prezam mais que tudo o seu bom nome e de suas familias, e que sentem palpitar-lhe o coração d'amor da gloria e de verdadeiro enthusiasmo pela sciencia e pela patria.

Sua Ex.ª o Sr. Bispo Conde tambem se dignou assistir nos doutoraes a esta solemnidade academica. A honrosa presença do illustre Prelado da Diocese tornou ainda mais brilhante a distribuição dos premios, e foi um testemunho publico, de que o antigo Professor da Faculdade de Theologia, e que por tanto tempo presidiu aos destinos da Universidade, não s'esquece de seus filhos predilectos em dia de tanto jubilo para a academia.

As auctoridades administrativas, Director das Obras publicas do Districto, Delegado do thesouro, Cabido, e muitas pessoas de distincção tambem assistiram á festa dos premios. As tribunas estavam adornadas de muitas senhoras; e o sympathico e philantropico Herrmann tambem estava presente tomando o mais vivo interesse por todos os actos da solemnidade academica.

Não publicamos hoje os nomes dos alumnos laureados, porque já em epocha competente fizemos d'elles honrosa menção nas columnas deste jornal.

SENHORES.

O acto, que hoje solemnisamos, por mais repetido, que seja, hade sempre despertar a mais viva commoção nos corações sensiveis, que o presencearem. Simples e singelo, como é, e como devem ser todos os d'uma corporação scientifica, o pensamento, que n'elle domina, é tão elevado, que desperta a intelligencia, toca a imaginação, e commove o coração.—E' a festa das Familias: é a victoria da Juventude: é o triumpho do Genio coroado pelo Estado: e o genio, Senhores, é o soberano do mundo.

O raio, que na mão de Jupiter, derrubava soberbos castellos, e altas torres, submisso á voz do Genio, vai sumir-se nos abysmos: fiel mensageiro do pensamento, vai ligeiro, como elle, levar os seus segredos aos confins da terra; e os mares, que pareciam separar eternamente dous mundos, acolhem em seu seio a cadeia, que os liga como irmãos.

Guiada pelo Genio, a elasticidade do vapor conduz, em onze dias, alem do Athlantico, alterosas naus, que levavam anno a vencel-o: transporta n'um momento aos campos da batalha aguerridos exercitos, que arrancam ao inimigo a victoria, que cantava como certa; e, avisinhando povos, que ma se conheciam pelo nome, faz de todos elles um só povo.

Rasgando as entranhas da terra, o Genio faz brotar do seio d'ella jorros d'agua, que formam amenos jardins nos areaes do Egypto; e, desprendendo o gaz, que alumia praças e ruas, torna a noite rival do dia.

Cançado das infidelidades do lapis, e do pincel, o pintor obriga a luz a exercer a sua arte; e, quasi sem trabalho, deixa a perder de vista as obras, que a antiguidade admirou, como primores d'ella.

Se, pois, essa antiguidade, que nem viu, nem sonhou as maravilhas do Genio, que nós vemos e apalpamos, assim mesmo lhe prestou culto, e levantou estatuas, com os nomes de Apolo e de Minerva; devemos nós, não só tecer-lhe corôas e conferir-lhe premios; senão tambem levantar-lhe altares, e adoral-o, como uma faisca da Divindade. E' o Genio, que, pondo-nos em contacto com esta, surprehende os seus segredos: e, submettendo as forças da naturesa ao imperio do homem, faz que, sendo pelo corpo o animal mais fraco, se torne pelo espirito o Rei do Universo.

Portánto, Senhores, a escolha não é duvidosa. Lisongear o corpo com sensualidades e vicios, é degradar o homem á condição dos brutos; cultivar o espirito com o estudo e com o trabalho, é elevál-o á alteza da Divindade.

Cultivae pois o vosso, Illustres Mancebos, com todas as forças do vosso coração: prestae culto ao Genio, offerecendo-lhe o estudo, o trabalho, e as vigilias, que são o tributo, que elle aceita mais benigno, e que retribue com mão larga e generosa. Aproveitae o templo e os sacerdotes, que a Universidade vos offerece para esse culto. E' nella, que se apura o sangue mais nobre, que tem de correr, nas veias da nova geração; e a esta pertence o futuro da Patria.

Para nós, que temos vivido sempre envoltos em revoluções, e guerras civis, tem sido sómente as dores: para a nova geração será o fructo, se o souber colher com mão cautellosa.—Nós, para conseguir a liberdade, tivemos d'affrontar a sanha temerosa do despotismo; a nova geração para a conservar, basta, que saiba evitar os baixios d'anarchia.—Nós, para debellar o despotismo, tivemos d'exagerar os principios da liberdade; porque um gigante só com outro gigante se combate; á nova geração pertence moderal-os, e conduzir a náu do Estado a porto seguro com o leme da Rasão e da Justiça.—Nós colhemos coroas de carvalho, ou antes de ferro, em luctas fratricidas; á nova geração pertence colhel-as de louro e d'oliveira nos gloriosos combates de Themis e de Minerva.

Felizmente, á frente desta geração está um Rei Moço, e seus Augustos Irmãos, que, educados, como os filhos de D. João 1.º no santo temor de Deus, e amor da Patria, por uma Mãe extremosa e illustrada, podem, como Elles, levar a briosa Nação Portugueza a occupar o lugar, que lhe pertence entre as mais civilisadas da Europa. Acompanhae-os, Illustres Mancebos, n'esta nobre empresa; mas procurae tornar-vos dignos d'Elles e d'Ella com o estudo e com o trabalho.

Os estudos litterarios e scientificos, não só desenvolvem o espirito do homem; senão tambem formam o seu coração, o qual, no decurso da vida, ainda tem maior influencia nos nossos destinos, do que o proprio talento. E' no commercio e na lição dos grandes escriptores, que se adquire o amor ás grandes cousas; porque a nossa alma não pode deixar de se inclinar ás virtudes, que lê e admira.

D'ahi vem a resignação heroica, com que o sabio, no meio das tempestades da vida, espera dias mais serenos, sem desanimação, nem impaciencia: e, chegados elles, toma as redeas á prosperidade; que é grande siso, diz o nosso Fr. Luiz de Sousa, *não largar velas ao vento dos bons successos*. Dimana da mesma fonte a nobre generosidade, com que, no meio dos odios e furores dos partidos politicos, estende mão bemfazeja ao proprio inimigo, que jurava beber-lhe o sangue e cavar-lhe a sepultura.

Desconfiae, pois, Illustres Mancebos, da impaciencia d'aquelles, que, querendo ser livres e emancipados antes de tempo, em lugar de passarem pelos degráos d'uma iniciação longa e severa, deixam o remanso, consagrado ao estudo e ás letras, para se lançarem, inermes e desapercebidos, nas encapelladas ondas da vida publica. Mal sabem elles, que essa vida, que tanto os seduz de longe, é um campo, aonde nada se consegue sem combate: e o combate sómente é favoravel áquelle, que se tem fortalecido com o exercicio e com o trabalho.

Entram na vida publica sem instrucção solida, sem principios firmes; e, o que é peor, sem costumes, sem moral e sem religião; e, não podendo fazer fortuna por meios legitimos, confiam a sua sorte ás intrigas da Politica, aos mexericos e calumnias d'uma Imprensa licenciosa, e desaforada, e ao asar das revoluções e d'anarchia!

Este é o flagello maior da nossa idade: é o escolho mais perigoso para a inexperiencia da Juventude. Acautelae-vos d'elle, Illustres Mancebos, com o desengano de que, assim como cada estação do anno tem o seu trabalho, assim tambem cada épocha da vida tem a sua tarefa. O que a influencia semêa, cultiva-o a juventude, e colhe-o a virilidade. Quem quer colher o fructo antes do tempo, sahe-lhe peco e gorado.

Não descanceis á sombra dos louros, com que ides ser coroados; porque a gloria adquirida deve ser o fiador da que se ha de adquirir: e a vossa é tão brilhante, que não pode deixar de vos despertar em cada condiscipulo um émulo, e um contendor. A amisade de condiscipulo é intima como a d'irmão: é a communhão do trabalho e do successo, do prazer e da dôr; d'alegria e da tristesa; e o desafogo dos pensamentos mais reservados e dos sentimentos mais intimos d'alma: mas não exclue a emulação, que não é, como a inveja, um sentimento baixo e vil; é nobre e elevado; e por isso nunca morre nas almas bem formadas.

Eu julgaria faltar ao meu dever se deixasse passar esta occasião tão solemne, sem dar um testemunho publico do exemplar comportamento, com que a Mocidade Academica se tem conduzido no corrente anno lectivo. Parecerei, talvez, encarecido, e que quero tirar d'aqui gloria para mim: porem os factos fallam tão alto, que me hão de justificar. O decoro, a boa ordem, a tranquillidade e socego, que tem reinado tanto na Universidade, como fóra della, não é obra minha, que não posso tanto; nem da Policia Academica, que é nulla; mas é effeito expontaneo e livre dos briosos sentimentos da Mocidade Academica, e das lições, e bons conselhos, com que seus Mestres a sabem guiar no caminho da honra e das letras. Apenas tem havido leves faltas; mas, tendo sido applicada a umas a reprehensão, a outras a detenção, são os mesmos penitenciados, que se vão offerecer á penitencia, recebendo-a com tanta docilidade e contrição, que me obrigam a modifical-a com o louvor. Tenho visto correr muita lagrima d'arrependimento, e muito gemido de dor. Não sou eu que os commovo a elles; são elles, que me commovem a mim!

É preciso tratar de perto a Mocidade para conhecer quanto ha de bom, de moral, e de generoso no fundo do coração do homem; e quanto é nobre e elevado o encargo de o conduzir, pela cultura do espirito, ao fim, que Deus lhe tem destinado. No meio da maior corrupção dos Povos e das Nações, sempre a voz da consciencia humana tem bradado, que o mal não é sem remedio. As gerações passam e renovam-se sem cessar: regeneral-as pela educação e instrucção da Mocidade é o meio mais seguro d'atalhar o contagio, e evitar a ruina, que traz comsigo.

Em quanto, pois, sobre a terra existir uma creatura formada á imagem de Deus, e inspirada por aquelle fogo divino, com que pode comprehender o presente, o passado, e o futuro: profundar as entranhas da terra, e abalançar-se ao Ceu: observar a mimosa flor, que vive um dia; o sol e os astros, que affrontam os seculos; a educação e a instrucção que produz estas maravilhas, e regenera a Humanidade, não pode deixar de ser considerada como uma obra divina, e um sacerdocio.

Continuae, pois, Illustres e Sabios Professores, na honrosa tarefa, de que estaes encarregados. A vossa missão não é uma especução d'interesses materiaes, que produzam a riquesa e opulencia; é a cultura dos intellectuaes, moraes e religiosos, que produz a sciencia e a virtude, as quaes são o que ha de mais respeitavel sobre a terra, e de mais estimado no Ceu: é um verdadeiro Apostolado; e por isso merece bem a pena da abnegação do proprio interesse, e d'uma dedicação corajosa e resoluta, que nunca falta nos homens, que, como vós, se tem sabido elevar pela sciencia acima do lodo da terra.

E vós, Inclitos Mancebos, continuae na carreira, que com tão felizes auspicios tendes encetado. Aproveitae as lições de vossos Mestres, que trabalham noute e dia, para vos aplanar o caminho das lettras e das sciencias. —Aproveitae o exemplo do venerando Prelado, que se dignou honrar a nossa Festa com a sua presença. Filho querido, e agradecido da Universidade, elevado ao fastigio do Sacerdocio pelo seu merecimento e virtudes, ainda hoje se compraz em se vir sentar no meio daquelles que sempre o estimaram como Collega e Amigo; respeitaram como Prelado; e hoje veneram, e reverenceiam como Pastor vigilante e Pae amoroso.

Aproveitae, finalmente, os meus conselhos, que são d'amigo, mas amigo sincero, que não sabem lisongear paixões nem contemporisar com os vicios. A educação e instrucção da Mocidade tem sido, em toda a minha vida, o principal objecto dos meus cuidados e affeições; e o meu coração, apesar dos annos, ainda não envelheceu para ella. Ma desejo que, alem d'instruida, seja moralisada e religiosa; porque sómente assim poderá satisfazer o elevado fim, para que Deus e a Patria a tem destinado.

Desejo que, sahindo da Universidade, em lugar de levar nos Diplomas que a hão de acompanhar, uma illusão para ella e para o publico; leve um testemunho solemne e um penhor seguro da intelligencia, do zelo, e da probidade, com que ha de desempenhar os empregos, que lhe forem confiados: sustentando na Igreja o culto de uma Religião sancta e pura: no Fôro, o imperio da Lei e da Justiça: na Imprensa, uma censura modesta, imparcial e illustrada: na Tribuna sagrada, a linguagem da verdade: na parlamentar, uma eloquencia rigorosa, e repassada do amor da Patria e da Humanidade.

Taes são os fervorosos votos, que dou ao Ceu do fundo d'alma. Praza a Deus, que não sejam um sonho, mas uma realidade: porque assim pagarei a vossos paes os disvelos, que empregam na vossa educação e instrucção: a mim os cuidados, que ella me merece; e á Patria os sacrificios, que faz para alcançar em vós filhos benemeritos e cidadãos probos e illustrados.

Disse.

A MR. HERRMANN.

LES PETITS ENFANTS.

Merci! ó bon monsieur,
Pour tous vos bienfaits:
Que te bénisse Dieu,
En voici nos souhaits.

Pour toi nous prierons
Et Jesus, et Marie;
Ton bonheur et ta vie
Du ciel nous l'aurons.

LES INFIRMES.

De nos lits de douleurs
Nous aussi, nous jouissons.
Tu compatis à nos maux.
Le bon HERRMANN bénissons!

Un peu moins de langueurs,
Plus d'amour et foi,
Moins tardives les heures,
En causant de toi.

LES VIEILLARDS.

Enfants, egayez-vous;
Nous aussi, ne pleurons.
Son genie est pour tous.
Le bon HERRMANN bénissons!

Nous aurons demain
Un peu plus de pain.

HYMNO A MR. HERRMANN.

De remotos paizes o Eterno
Novo apostolo ao mundo quiz dar;
E com *mago* poder concedeu-lhe
O talisman d'angustias matar.

CÔRO.

Entre bençãos de grata saudade
O teu nome a indigencia embalou;
Nobre Artista, abre o seio á amisade
D'irmãos nossos, que a sorte olvidou.

São d'ephemero brilho essas c'rôas,
Que n'Europa colheste em padrão;
São mais puros, mais castos os louros,
Que soubeste alcançar, dando pão.

CÔRO.

Entre bençãos, etc.

Corre pois novos mundos, se podes,
Segue ufano a celeste missão,
Que no peito dos Lusos eterno
Este nome será — gratidão. —

CÔRO.

Entre bençãos, etc.

Coimbra, 9 de Dezembro de 1859.

A MR. HERRMANN.

Pede alentos quem na lyra
Frouxos cantos vibra mal;
Dá-me o estro, ó sacra musa,
Do cantor de Portugal.
Embora, se é ser ousado,
Louvar-te já tão louvado,
Resumo tudo n'um brado:
És um genio sem rival!

Ahi tens, artista, expressada
Uma pobre saudação,
Mas se é fraca e apoucada
Tem do merito o brazão:
Nesas palmas arrancadas,
Ás plateas assombradas,
E que não são *empalmadas*,
Mas vindas do coração!

Partes, HERRMANN! mas teu nome,
No seio de todos 'stá,
Gigante padrão de gloria,
Que p'ra sempre durará!
E não haverá um só dia,
Em que toda a Academia
Se não lembre da *magia*,
De quem tanto aos pobres dá

Coimbra, 1859.

J. C. V. M.

Témoignage de gratitude, à Messieurs les Professeurs, et MMrs. les Etudians de l'Université de Coimbre, par leur très dévoué et très reconnaissant serviteur, Herrmann.

Parmi les maux cruels, qui déchirent les cœurs,
Il en est un surtout, qui fait verser des pleurs,
Le désenchantement, auquel rien ne resiste;
On souffre tant helas! quando on est toujours triste.

Ce mal, je l'ai connu, lorsque je vins ici,
Mon cœur était navré, plus d'un mortel souci
S'était glissé dans moi, troublant la joie profonde,
Que me donne parfois, les éloges du monde.

Le cœur est ulcéré, quand pour prix d'un bienfait,
On s'apperçoit alors des ingrats qu'on a fait.
Et pourtant chaque jour, j'adresse à l'Eternel
Une promesse saint, dans un vœu solennel!

Si par lui, mon talent, me donne la richesse
J'ai ma mission aussi, soulager la détresse,
Grace à vous, tout s'éclaire, un instant a suffit,
Pour ramener enfin, le calme en mon esprit.

Gloire à vous, à vous, ô charmante jeunesse
Vous qui sutes ici, dissiper ma tristesse
Tous, pour me rendre heureux, agissiez de concert.
J'ai trouvé parmi vous, l'oasis du désert.

Adieu! Coimbre, adieu! souvenirs pleins de charmes,
En vous quittant amis, je sens couler mes larmes.
Que ne puis je en partant pour calmer ma douleur!
Dans un baiser d'adieu, vous presser sur mon cœur.

Coimbre 9 Decembre 1859.

HERRMANN

O collega do *Tribuno* publicou no seu n.º de 7 do corrente o decreto, que nomeia o sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede para Vogal Supplente do Conselho Geral de Instrucção Publica.

O *Tribuno*, que algumas vezes anda bem informado, já tinha dado esta noticia ha mais de um mez, quando os Deputados dissolvidos se concertavam nas provincias para não faltarem á abertura do parlamento no dia 4 de Novembro, com o fim de derribarem o actual Ministerio. Sendo isto verdade, não é possivel fazer depender aquelle facto, d'outro muito mais recente—a dissolução da camara,

O sr. Dr. Mamede não se dispensa de agradecer ao seu *collega* do *Tribuno*, por não ter desapprovado tal nomeação. Quanto ao mais, que em tal artigo se refere, ninguem ignora, que estamos em vesperas de eleições de Deputados.

AVISO.

Prevenimos os amigos do governo em todos os circulos eleitoraes, de que não acreditem quaesquer boatos, que por parte da opposição se espalham com o fim de fomentar alguma desintelligencia, que possa prejudicar o nosso triumpho, quasi concedido pelos proprios adversarios

São igualmente falsos todos os boatos, que inculcam desconfiança entre o governo e os seus subordinados nos differentes concelhos. O governo está seguro da lealdade de todos os empregados de confiança.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Figueira 8 de Dezembro de 1859.

No domingo á noute, 4 do corrente, fui ver a illuminação do barracão das obras da barra.

Desde a porta do Director das obras até ao barracão existiam arcos de louro e outras ramagens proprias, e no centro de cada um d'elles um candieiro dos antigos da illuminação desta cidade, o que produzia uma agradavel vista.

No sitio do barracão havia columnas da mesma ramagem, com luzes de diversas côres, que á vista se tornavam deliciosas. No barracão e tribuna do bello sexo estavam infinidade de luzes de differentes côres, tambem adornadas com immensas bandeiras e diversos signaes

Na parte superior do barracão o retrato do Director das obras da barra, o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, sobre uma quadra do theor seguinte:

Curvou-se um homem, sobre o mar soberbo.
O mar, e espanta, d'essa mão que o expelle!
Fez pela patria recuar o oceano!
E a patria agora o que fará por elle?..

O retrato de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. estava collocado no centro de um arco tambem adornado com luzes e verdura.

Aos lados deste, outros dois arcos pela mesma forma arranjados, lendo-se n'um:—11 *de Maio de* 1857—(dia em que se deu começo nos trabalhos da barra); e n'outro:—25 *de Novembro de* 1859—(dia em que ella se abriu.)

A noute estava boa, e deu lugar á concorrencia de muita gente, que tornou o arraial magestoso. Tocavam, ora alternadamente as duas philarmonicas da Figueira e Alhadas, ora juntas. Houve muito viva e immenso fogactorio, retirando-se todos seria meia noute.

Ia havendo a final um pequeno desgosto, pegando o incendio no capello do barracão, occasionado pela queda d'um foguete; mas felizmente o zelo e actividade de todos os empregados e mais espectadores fez com que apenas se visse aceso fosse logo apagado.

Na villa houve nesta noute e nas duas seguintes luminarias nas casas das principaes familias.

Hoje, 8 de Dezembro, começou por muitas girandolas de foguetes ao romper do dia. Os barqueiros quotisaram-se entre si, deitando tambem fogo, e pagando para percorrer as ruas á musica das mais antigas e propria de festejo de arraial—gaiteiro—que quebrando a cabeça aos parceiros, tem feito bem o seu officio.

Seriam cerca de 10 horas da manhã, os empregados e operarios da barra vieram em forma ao armasem da musica, e com ella foram á porta do director das obras, onde S. Ex.ª com outras pessoas de sua estima acompanharam o prestito até á capella do forte de Santa Catharina. Seguiu-se missa cantada, sermão, etc.

Durante esta ceremonia entrou o hiate *Voador do Mondego*, do sr. Manoel José de Sousa, com carga, sendo bem perigosa a sua entrada, em consequencia do bravissimo mar; mas felizmente entrou pela bella barra dentro, assim como um cahique.

S. Ex.ª o sr. Director das obras da barra deu hoje de jantar aos seus particulares amigos.

A' noute ha illuminação á sua porta, tendo do lado do nascente e do poente dois grandes arcos fingindo cantaria, apoiados por 4 columnas. No centro dos lados oppostos, um por cima da entrada da sua residencia com a legenda—11 *de Maio de* 1857, e outro com a de 25 *de Novembro de* 1859; sendo tudo isto illuminado de lanternas e varias luzes de côres. A um dos lados ha um coreto para as duas philarmonicas da Figueira e Alhadas.

Por cima da morada do Director ha a seguinte quadra:

Aqui se curvam as artes
A sciencia portentosa,
Que raiou sobre a Figueira
Qual aurora venturosa.

Defronte deste outro arco com a seguinte:

Exultemos Figueirenses
Neste dia festival,
E' já salva do abysmo
A vossa terra natal.

Tudo isto é mandado fazer pelos artistas e empregados da mesma obra, em testemunho de gratidão ao seu chefe.

A' ultima hora.

A illuminação hoje á porta do Director não pode ter lugar pela pessima noute que se apresentou, ficando transferida para domingo, 11 do corrente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficios.—Na quinta feira teve effectivamente lugar o beneficio dado por Mr. Herrmann a favor dos Asylos da Infancia Desvalida e de Mendicidade, e da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

No intervallo da primeira para a segunda parte do espectaculo recebeu Mr. Herrmann os mais enthusiasticos applausos. Foi-lhe offerecida uma primorosa corôa em nome dos beneficiados, e de toda a parte choviam flores e poesias.

Quando porem as demonstrações se tornaram mais vivas, foi na occasião em que alguma crianças do Asylo da Infancia foram ao palco offerecer algumas prendas a Mr. Herrmann, e quando este cavalheiro caritativo dirigindo-se aos espectadores lhes manifestou o quanto se achava penhorado por tantas provas de affecto do publico de Coimbra e da Academia, terminando por declarar que desde aquelle dia estabelecia uma renda annual de 500 francos a favor da Sociedade Philantropico-Academica.

Findo o espectaculo todos os academicos acompanharam Mr. Herrmann até á sua residencia, no meio das maiores acclamações.

Hontem, para rematar os seus actos de caridade em Coimbra, deu Mr. Herrmann um beneficio a favor da Sociedade Philantropico-Academica. Falta-nos o espaço para commemorarmos as scenas que tiveram lugar nesta noute, que ficará sempre em indelevel lembrança nesta cidade.

Durante todo o espectaculo teve Mr. Herrmann uma ovação tão enthusiastica, como nunca teve lugar em Coimbra. O que alli se passou sente-o o coração, mas não o podem manifestar as palavras.

Os applausos, as corôas, as flores, as pombas, os vivas, as poesias, os abraços, as freneticas expansões da amisade e da gratidão, tocaram quasi as raias do delirio. E com effeito Mr. Herrmann de tudo se tornou merecedor nesta cidade.

As lagrimas corriam em abundancia pelas faces do celebre prestigiador, chegando por fim a desfallecer com as extraordinarias sensações que sentiu naquella noute.

Entre outras muitas offertas que lhe foram feitas, notaremos apenas as de uma medalha de ouro do valor de 20 libras, dada em nome da Academia, que tinha de um lado a seguinte legenda:—*Os estudantes da Universidade de Coimbra*, e no reverso:—*Ao professor Herrmann*, 1859;—e alem disso os diplomas de socio do *Instituto de Coimbra*, e de socio honorario da Sociedade *Philantropico-Academica*.

Durante a noute foi repetidas vezes tocado um hymno, dedicado ao sympathico prestigiador.

Tendo Mr. Herrmann recebido durante o espectaculo uma lisongeira carta do Ex.mo Sr. Conselheiro Reitor da Universidade, veiu ao palco agradecer-lhe em um elegante discurso a honra que lhe havia feito.

No fim foi Mr. Herrmann acompanhado até á sua residencia por um concurso immenso de pessoas de todas as classes, tocando pelo caminho alternadamente as duas philarmonicas, *Boa União* e *Conimbricense*, e subindo ao ar um sem numero de foguetes.

Mr. Herrmann da janella da hospedaria ás Ameias, agradeceu commovido estas demonstrações da Academia e dos habitantes de Coimbra.

N'outro lugar publicamos varias poesias distribuidas no theatro nestas duas ultimas noutes, assim como a despedida que Mr. Herrmann fez á Academia e publico desta cidade.

Herrmann—Sabemos, que o insigne artista, que tão victoriado foi em Coimbra, e que tão gratas recordações leva desta terra, visitou os principaes estabelecimentos da Universidade, merecendo-lhe principal attenção e os maiores gabos o Jardim Botanico, declarando, que nunca vira em suas viagens um estabelecimento tão bello e tão sumptuoso, como o de Coimbra. Tambem nos consta, que vai encantado dos arrebaldes da cidade, e que admirara e elogiara o famoso lago da Quinta de Santa Cruz.

Grandeza d'alma—Hontem Mr. Herrmann entregou ao Presidente da Sociedade Philantropico-Academica a quantia de 2:000$ rs, em *coupons*, ficando alem d'isto de mandar dentro em seis mezes mais 1:000$000 rs. na mesma especie, como fundo para os 500 francos annuaes que havia promettido dar áquella sociedade.

Acções destas não se commentam, referem-se apenas.

Partida.—Mr. Herrmann sahiu hoje para Lisboa, sendo acompanhado na sua partida por um concurso numeroso de individuos de todas as classes. Foi uma scena tocante, que a todos deixou ainda mais saudosos do insigne professor, e do cavalheiro generoso, que temos admirado.

Roubos.—Nos ultimos dias do mez passado houve dois roubos no concelho de Gouvea.

Um foi no Cabeço d'Alfatema, a um hespanhol, negociante de anil, a quem felizmente apenas roubaram 10$000 rs., uma clavina, e a roupa do apparelho da cavalgadura, por ter deixado em Passos 1:200$000 rs. para receber na Covilhã, para onde se dirigia.

O outro foi ao Alecrim, de Passos, a quem foram buscar em uma jumenta a uma quinta ao fundo do povo. Tendo ahi espancado um genro do dito Alecrim, dirigiram-se depois com o pobre velho a Passos, seria meia noute, entraram-lhe em casa, comeram e bebe-

ram, e por fim lhe roubaram 18 libras, e tudo quanto tinha na sua habitação.

Julga-se com bons fundamentos que os ladrões não são de longe, e até já se diz que o dito Alecrim conheceu alguns; e igualmente se devem conhecer os que roubaram o hespanhol, pois que elle foi bem vigiado de Passos e Moimenta.

Temos toda a confiança que os srs. Administradores de Cêa e Gouvea tomarão este negocio a seu cuidado, porque havendo diligencia é certa a descoberta dos criminosos.

Louvores.—Em portaria de 3 do corrente foi mandado louvar o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, segundo Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, por ter cedido generosamente, em beneficio da imprensa da Universidade, da propriedade da primeira edição do compendio—*Synopsis Sacræ Hermeneuticæ*— que ordenara para as lições da cadeira de Exegetica na mesma Faculdade.

Eleição municipal em Oliveira do Hospital.—Para vereadores foram eleitos os srs. Joaquim Ribeiro do Amaral, de Lagos; Vicente José d'Alcantara, de Lagares; José Soares Coelho da Costa Freire, de Travanca; José Correia de Brito Valles, de Aldeia das Dez; Christiano Mendes d'Abreu, d'Oliveira do Hospital; José Antonio Diniz da Gama, de Lagares; Joaquim Freire d'Andrade Castello Branco Brandão, de Galizes. Os primeiros 5 foram reeleitos da Camara actual, e os 2 restantes foram eleitos de novo.

Para Juiz Ordinario foi eleito o sr. Cesar Augusto Monteiro Castello Branco, de Lagares; e para substitutos os srs. Manoel Antonio da Fonseca Saraiva, de Penalva d'Alva; e José Augusto da Fonseca, do Ervedal.

Beneficio.—Amanhã terá effectivamente lugar na praça dos touros o beneficio a favor da philarmonica *Conimbricense*, dado pela companhia gymnastica de D. Juan Menis. É de esperar a concorrencia do publico.

Fallecimento.— Ainda no numero passado demos a noticia da morte do Ex.^mo Sr. Bispo do Porto, e já hoje temos de dar conta aos leitores de que fallecera em avançada idade o Ex.^mo Arcebispo d'Evora, D. Francisco Mãe dos Homens Annes de Carvalho.

Chegada.— Na quarta feira entrou no Tejo a nova corveta portugueza *D. Maria Anna*, vindo de Plymouth.

Caminho de ferro.—Os engenheiros do sr. Salamanca saíram de Lisboa n'uma excursão á Barquinha e Constança, para ratificarem os estudos feitos sobre os diversos sitios em que ha de ser lançada a ponte do Tejo.

Pensão.—Por decreto de 3 de Novembro, foi concedida a pensão annual e vitalicia de 120$000 rs., a Anna Thereza, viuva do sangrador João de Sousa Valente, da Aldeia de S. Braz, no Algarve, que falleceu da cholera-morbus em 1856.

Outra.—Por decreto de 5 de Novembro, foi concedida a pensão annual e vitalicia de 120$000 rs. a Maria de Jesus Lima, e Joaquina Carolina da Silva, viuva e filha do cirurgião João Felisbello da Silva, de Alpiarça, fallecido da cholera-morbus em 1856.

Boa noticia.—Consta que nos Arcos se preparam festejos para solemnisar a abertura da estrada que ha de ligar aquella villa com a Barca.

Approvação.—Por decreto de 23 de Novembro ultimo, são approvados os estatutos, pelos quaes se ha de reger a companhia denominada da Sociedade Anonyma dos Caminhos de Ferro e Docas de Lisboa, e formada entre o conde de C. Lucotte, Francisco Splingard, Cyriu Vender Elst Irmãos & C.ª, Julio Lejeune, Theodore G. Hoorick, John Box, e Gustavo de Linge.

Esta companhia tem por fim emprehender a construcção da linha ferrea de Cintra e Arcos no Tejo.

Commenda.—O principe Leopoldo, irmão da fallecida rainha D. Estephania, entregou pessoalmente ao conde da Ponte, a commenda da ordem da Aguia-negra da Prussia, como recompensa dos serviços prestados á finada soberana.

Restituição.—O mesmo principe foi portador da corôa e mais joias orçadas no valor de mais de cem contos de reis, que o sr. D. Pedro V. tinha dado á rainha, e que o principe lhe restituiu, dizendo que segundo o contracto matrimonial, não pertenciam á casa Hohenzolern-Sigmaringen, que só tem direito ao dote.

Contracto Salamanca.—O correspondente do *Nacional* afiança que desappareceram todas as difficuldades e duvidas que se oppunham á realisação do contracto Salamanca. Este cavalheiro conheceu que não tinha razão; encontrou o governo inabalavel no seu posto de honra, e entendeu que o passo mais acertado e honroso que podia dar—era confessar o seu erro e decidir-se a cumprir leal e francamente o contracto. Parece que um destes dias vai o sr. Salamanca publicar pela imprensa que está da perfeito accordo com o governo. Nunca receámos pela sorte deste contracto, porque tinhamos a consciencia de que á testa da repartição das obras publicas estava um cavalheiro que não sabe atraiçoar os seus deveres.

Estrada da Povoa de Varsim.—O engenheiro encarregado do projecto d'esta estrada, diz o *Conservador*, já retirou, deixando segundo consta, traçada a linha definitiva. Continua fazendo o levantamento da planta e parece vai ser incumbido de concluir todos estes trabalhos, o sr. Falcão, engenheiro civil, o qual havia feito o traçado, que agora foi alterado em partes.

Nova planta.—O habil e intelligente conductor o sr. E. A. Salgado, acha-se encarregado de fazer os estudos precisos para a nova rua de D. Fernando no Porto. Os estudos a que se anda procedendo de novo é para evitar o côrte no hospital de S. João Novo, que era irremediavel pela planta antiga.

Reunião historica.— No domingo teve lugar na sala do Risco em Lisboa a reunião do partido historico. Foi eleita a direcção central.

Reunião eleitoral. — No domingo houve tambem em Lisboa a reunião do partido legitimista. Foram propostos varios quesitos, a que a assembleia respondeu da forma seguinte:

« 1.º Se o modo porque os deputados legitimistas, os srs. Pinto Coelho, e Estevão Palha, procederam entrando na camara, merece a approvação do partido legitimista?

A assembleia por votação unanime declarou que sim.

« 2.º Se a commissão central interpretou devidamente o voto do mesmo partido, approvando previamente aquelle procedimento? »

Tambem por votação unanime se declarou que sim. A estes dois quesitos fez o sr. Caetano Beirão um additamento, para que a assembleia desse um voto de agradecimento aos dois deputados e á commissão central. Unanimemente foi dado o voto de agradecimento, abstendo-se de votar os dois deputados e os membros da commissão.

« 3.º Se julgam acertado que o partido legitimista vá, como partido, á urna nas proximas eleições? »

Decidiu-se que sim por grande maioria.

« 4.º No caso affirmativo; se deve ir em todo o reino, ou só em parte, e qual essa parte? »

Decidiu-se que em toda parte dos dominios de Portugal.

« 5.º Se deve votar em legitimistas para deputados ou em liberaes? »

Decidiu-se que deve votar em legitimistas.

« 6.º Em qualquer dos casos: se convem que vá todo colligado com alguma ou algumas das fracções liberaes? »

Decidiu-se que colligação geral com nenhuma das fracções liberaes.

« 7.º No caso affirmativo: com que fracções lhe convem colligar-se? »

Julgou-se prejudicado.

« 8.º No caso negativo: se ainda assim lhe será licito fazer colligações parciaes em cada districto, ou por circulos, conforme as circumstancias? »

Decidiu-se que sim. »

Sahida.—Madame Ristori sahiu de Lisboa na manhã de terça feira, na mala-posta, para Badajoz, e de lá para Madrid.

Novo acto de caridade.—Diz o *Parlamento* que sua magestade imperial a senhora duqueza de Bragança, suffragando a alma de sua augusta filha a princeza a senhora D. Amelia, que Deus tem em sua santa guarda, offereceu como donativo, no 1.º do corrente, anniversario do nascimento desta augusta princeza, a quantia de 60$000 rs. á sociedade protectora dos orphãos das victimas da cholera morbus de 1856, e febre amarella em 1857.

Fallecimento.—O sr. Joaquim Pinheiro das Chagas, lente do collegio militar, e secretario particular de sua magestade el-rei, falleceu de um ataque apopletico fulminante, quando sahia do palacio.

Portos limpos—Foram declarados limpos, desde 8 de Novembro, todos os portos do Brazil.

Reuniões.—Noticia o *Bracarense* que em Guimarães tem havido differentes reuniões eleitoraes, na illustre casa do Proposto, e n'outras, para discutirem objectos eleitoraes. A opposição d'alli nomeou uma commissão para promover a eleição dos srs. Bento Cardoso, e de seu irmão o sr. conego Cardoso. Consta-nos que s. s.^as não aceitam as candidaturas.

Decidiu-se nas reuniões ministeriaes que fosse proposto, pelo circulo de S. Sebastião, o sr. visconde de Pindella.

Consta que o sr. Gaspar Teixeira, da illustre casa de Villa Pouca, se propõe pelo 2.º circulo da cidade.

Em Vianna reuniram-se, no dia 2, em casa do sr. conde d'Almada, os realistas do districto para tractarem do mesmo assumpto.

Grande desgraça.—Diz o *Braz Tisana* que o vapor *Genova*, que ancorara no porto de Malaga, soffreu um fogo intenso, em consequencia da explosão d'uma das bombas. Os engenheiros, officiaes e mais empregados, fugindo das chammas, se lançaram ao mar. O fogo foi imponente; conseguiram retirar da bahia o navio incendiado, e foi mettido a pique, com receio que o fogo se communicasse ao paiol da polvora; houve alguns feridos, entre estes o chefe da secção telegraphica d'Africa. Perderam-se 160 mulas que morreram queimadas, assim como todos os apparelhos telegraphicos. Ignora-se se o fogo foi casual.

Viagem imperial.—Suas Magestades imperiaes brazileiras regressaram de Pernambuco á Bahia, e andavam visitando as terras do interior.

Fallecimento.—Falleceu no dia 10 d'Outubro, no Rio de Janeiro, o sr. José Gonçalves de Moraes, barão do Pirahy.

Despeza.—A que fizeram os membros das conferencias de Zurich, no hotel Baur, sobe a 100$000 francos, que pagou a França.

ANNUNCIOS.

1 PRECISA-SE de um caixeiro que tenha boa forma de letra, pratica de commercio em fazendas brancas, e aspirante a ordenado. Nesta redacção se diz quem delle precisa.

2 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda d'este Districto, se annuncia que se acha aberto o pagamento dos juros do actual semestre, das Inscripções com assentamento na Junta do Credito Publico.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1859.
O Delegado de Thesouro,
Marcelino Augusto Leite.

3 O ESTABELECIMENTO de Francisco Henriques de Carvalho & Irmão mudou-se para a praça de S. Bartholomeu, n.º 27. A'lem do costumado sortimento, que sempre têem, receberam ultimamente para vender por preços muito baratos:—lãs para vestidos, de 160, 170, 180, e 240 rs. o covado; chitas largas a 100, 110 e 160 rs. o covado; e córtes de lãs para vestidos, de 1680 e 1920.

4 A COMMISSÃO d'obras do theatro que se vai edificar na antiga igreja de S. Christovão, previne que vai proceder até ao dia 25 do corrente mez, á exhumação dos ossos, a fim de que aquellas pessoas que queiram separar a ossada d'alguem de sua familia o possam effectuar antes do mencionado dia.

Coimbra 10 de Dezembro de 1859.
O Secretario da Commissão,
José Maria Galião.

LAGRIMAS E FLORES
POR
Joaquim Pinto Ribeiro Junior.

5 Segunda edição augmentada. Volume de 176 paginas, nitidamente impresso; vende-se em casa do sr. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

6 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade, e cartorio do escrivão Pimentel, em execução que José Simões Ferreira move a D. Isabel Lucinda da Silveira Tavares e seu filho, correm editos de 10 dias, chamando os credores incertos que tenham direito á quantia de 16$000 rs., pelo exequente penhorados.

7 NO DIA terça feira 20 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrendar por um ou mais annos como convier, os bens que tocaram em legitima ao orphão José Freire de Carvalho Lopo e Albuquerque, no inventario a que neste Juizo se procedeu pelo fallecimento do Dr. José Ignacio Monteiro Lopo, morador que foi no lugar dos Casaes, freguezia de S. Martinho do Bispo, a quem pelos ditos bens maior lanço offerecer de renda sobre o rendimento de 5 por cento, relativo a cada um dos predios, deduzido dos valores do respectivo inventario.

8 ANTONIO CORREA LEMOS, na rua da Calçada, n.º 4 e 5, alem do sortimento que costuma ter no seu já conhecido estabelecimento, acaba de receber um sortimento de fazendas proprias da estação, constando de pannos pilotos de differentes côres, assim como pannos pelles de diversas qualidades e côres, cortes de cazemira para calças, lindos coletes de veludo e sedas, d'estofo, chailes-mantas, ditas d'abafo para o pescoço, mantinhas de seda, lindos botões para punhos e peito, luvas de muitas qualidades, bengallas, camisas de chita de variadas côres e preços, e tambem brancas; no mesmo estabelecimento ha muita roupa feita, assim como casacos, fraques, paletós, calças, coletes, capas-Talmas para homem, casacos de borracha, e capinhas de differentes feitios e côres para senhora, e outros muitos objectos por preços commodos.

9 GUIA ELEITORAL para a proxima eleição de deputados, contendo, alem dos decretos que dissolveu a passada sessão legislativa e manda proceder a novas eleições no dia 1 de Janeiro proximo futuro, o mappa dos circulos eleitoraes, e que devem eleger um só deputado; o regulamento para o processo eleitoral, modelos d'actas para a formação das mesas, esclarecimentos ás commissões recenseadoras, e outras explicações precisas a todos os eleitores e elegiveis.

Concluiu-se a sua impressão, e encontra-se á venda unicamente na rua do Bomjardim n.º 650 e 651, á esquina da Viella da Neta—Porto, onde tambem se vende a mais legislação eleitoral; em Lisboa na loja do sr. Lavado, rua Augusta n.º 8, e em Coimbra na do sr. José de Mesquita, rua das Covas.

10 A CAMARA MUNICIPAL deste Concelho faz publico, que em Sessão d'hoje deliberou que fosse á praça para ser arrematado, precedendo pregão de 20 dias, o terreno que ficou das casas expropriadas ao Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, o que hade ter lugar no dia 5 de Janeiro proximo futuro: cujo terreno tem de frente 12,^m0, e de fundo, termo medio, 1,^m81, o que faz 21,72 metros quadrados, avaliado em 36$000 rs.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente e outros d'igual theor.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 10 de Dezembro de 1859. E eu Eduardo Sousa Pires de Lima Escrivão interino da Camara o subscrevi.
O Presidente da Camara,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 614 — TERÇA FEIRA 13 DE DEZEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE DEZEMBRO.

OBRAS PUBLICAS.

Quando muitos pretendentes á honra de serem eleitos deputados da nação procuram desvirtuar com *phrases* descomedidas as mais nobres e justificadas aspirações de alguns dos seus adversarios, os amigos do governo entendem que não devem seguir tal caminho, e vão desde já dizer aos eleitores alguns dos motivos por que apoiam a actual administração.

Estão approvados pelo governo os estatutos de uma companhia definitivamente organisada para levar ao cabo a construcção da linha ferrea de Lisboa a Cintra, e a construcção de dockas no Tejo.

Todos sabem, que o respectivo contracto se realisara durante o governo da regeneração, e que nos tres annos que pertencem á responsabilidade dos historicos, nada se fez. Leiam o *Diario*, e ficarão conhecendo os nomes dos capitalistas respeitaveis, que se compromettem a levar á execução tão desejada obra. Não se diga, que nos enganamos, dominados pelo nosso amor aos ministros actuaes; o proprio *Jornal do Commercio* que faz opposição ao governo, avalia este facto nos seguintes termos:

« Segundo todas as probabilidades, os trabalhos d'esta empresa vão em breve começar em larga escalla, e confiamos, d'esta vez não surgirão imprevistos contratempos para mais retardar e impecer. »

Tambem esperamos, que em breve se publiquem os estatutos, approvados pelo governo, da companhia formada por D. José Salamanca para levar ao cabo o seu contracto. O paiz hade então fazer justiça á firmeza e illustração dos ministros, que não hesitaram cortar pela raiz todos os pretextos, com que uma opposição desconceituada procurava impecer um negocio da mais alta transcendencia e utilidade. O sr. Carlos Bento conhecerá então quão grave erro commettera em aceitar de sir. Morton Petto modificações ao contracto que fora approvado pelas côrtes. Se o ex-Ministro das Obras Publicas se houvesse conduzido com a energia indispensavel n'aquella posição, não teriamos perdido um tempo precioso, e os trabalhos do caminho de ferro não teriam soffrido tão grande interrupção. Honra e louvor ao sr. Antonio de Serpa, que em nenhum acto da sua administração mostra aquelle apego fatuo, com que alguns dos seus antecessores comprometteram um melhoramento tão instantemente reclamado pela verdadeira opinião.

Tambem o contracto com Mr. Charles Langlois vai ser uma realidade. Em quanto alguns empreiteiros discutem pela imprensa de quantos dias se compõe o praso de 40 dias, o governo vai tomando aquellas providencias, em virtude das quaes havemos de ver construidas as estradas comprehendidas no citado contracto. A questão dos 40 dias faz-nos lembrar uma outra, ainda não resolvida, sobre se a meia hora depois da meia noute pertence ao dia anterior, ou á madrugada do dia immediato. Quando um governo mostra decisão nenhum perigo corre a causa publica com as dissertações dos casuistas: acreditamos tambem que as regras de arithmetica não soffrerão trastorno com a applicação errada de certos doutores que por desfastio vem lançar na *Opinião* algumas *linhas* menos geometricas.

Em conclusão ficam os nossos leitores informados:

De que o contracto do caminho de ferro de Cintra, e da construcção de dockas no Tejo é uma realidade;

De que os trabalhos de construcção de duas vias ferreas contractadas com D. José Salamanca vão começar com força e dentro d'um prazo muito curto. Os capitalistas de Paris e Londres ainda se conservam em Lisboa para combinarem entre si os meios, pelos quaes se possa imprimir aos trabalhos a maxima actividade;

E tambem, de que em virtude do contracto celebrado com Mr. Charles Langlois vão começar dentro em pouco e com o maior desenvolvimento os trabalhos de construcção das estradas mencionadas no dito contracto.

Exultem os povos da Beira. Antes de findar o corrente anno verão começar trabalhos novos, e activar os começados; não faltará trabalho aos operarios; e os ricos participarão do contentamento geral, ao som das picaretas, que lhes farão comprehender praticamente, que o empenho do governo ácerca das vias de communicação se torna uma realidade.

BARRA DA FIGUEIRA.

O governo não se descuida em promover os melhoramentos publicos, entre os quaes o da barra da Figueira é um dos de mais reconhecida utilidade, e que lhe tem merecido a maior attenção. É com estes e outros factos que elle responde aos seus inimigos.

No sabbado chegou a esta cidade, vindo de Lisboa na mala-posta, o machinista inglez Mr. Thompson, e no domingo marchou para a villa da Figueira, a fim de armar a draga, que deve a' estas horas ter chegado de Inglaterra.

E' esta machina um poderoso auxiliar para fixar as boas condições da barra, e que ha tantos annos tem sido reclamada em beneficio d'aquellas obras.

O PADRÃO DE DIOGO CAM.

« Occupava o throno de Portugal o gran-de rei D. João 2.º, o qual tendo tomado a posse, e o titulo de *senhor de Guiné* com a construcção da fortaleza de S. Jorge da Mina, entendeu logo em estender ao longo da costa occidental d'Africa o descobrimento de caminho para a India, empenho heroico que no berço herdara de seu magnanimo thio D. Henrique; e para eternisar tão memoraveis feitos ordenou que os seus capitães, que mandava a descobrir, levassem para plantar nos promontorios das costas, que fossem devassando — *Padrões de pedra d'altura de dous estados d'homem com o escudo das Armas Reaes destes Reinos, e nas costas d'elle um letreiro em latim, e outro em portuguez, os quaes diziam, que Rei mandara descobrir aquella terra, e em que tempo, e por que capitão fôra aquelle Padrão alli posto, e em cima no topo uma cruz de pedra embutida em chumbo* (1).

«O primeiro capitão incumbido de plantar taes padrões foi *Diogo Cam*, cavalleiro da casa d'el-rei, que no anno de 1484 descobriu o *Rio Zaire*, na bocca do qual ao lado do sul metteu o padrão de S. Jorge, de que aquella ponta tomou o nome de *Ponta do Padrão*, que ainda hoje conserva (2)......

Até aqui a historia — agora nós.

Ainda não ha muitos mezes que el-rei o sr. D. Pedro 5.º mandara levantar sobre as ruinas do antigo padrão um outro em tudo semelhante áquelle.

O chefe da estação naval d'Angola fora encarregado d'essa commissão.

Ha poucos dias que lêmos com prazer o auto lavrado na propria localidade, e com enthusiasmo reliamos o singelo mas muito patriotico discurso do Tenente Sori, que dirigira os trabalhos da collocação.

Lêmos depois nos jornaes as peças officiaes, que a tal respeito, vieram do governo geral d'Angola.

O facto era simples. Era um monumento que se restaurara — era um livro de pedra que se reimprimira; porque a acção dos tempos havia gasto esses restos que outros emulos de nossas glorias d'então nos haviam deixado: (3) no entanto a imprensa festejava o acontecimento, porque n'elle ia mais de que um protesto, que pode ser bem ou mal redigido, melhor ou peior interpretado —via mais do que isso — era o sello portuguez, não na carta geographica que pode ser riscado a capricho, mas no globo em que habitamos, na terra; no proprio lugar que o celebre navegador descobrira e aportara. . .

Era o padrão do sr. rei D. João 2.º substituido por o padrão do sr. rei D. Pedro 5.º com as Armas de Portugal, sobrepujado tudo pelo signal da Redempção, que se levantara para memorar um caso historico, que escriptores nacionaes e estrangeiros notam nas suas chronicas só com divergencia de datas.

E que é delle esse padrão que segundo a letra do auto — « Acha-se firmado no dorso da ponta, a sessenta e seis metros de distancia ao mar, que circunda a dita ponta pelos lados do norte e leste, em cabouco profundo de pedra e argamaça, lageado á superficie do terreno, sobre o qual principia por dois degraus em quadrado, inferior e superior, assentado sobre este o pilar, que tem gravado na frente a inscripção seguinte:

« *Diogo Cam levantou neste sitio um padrão de pedra, no anno de 1484, quando descobriu o rio Zaire e as costas adjacentes, de que tomou posse em nome de D. João 2.º rei de Portugal. Havendo aquelle padrão sido arruinado pela acção do tempo, foi por este substituido no anno de 1859, sexto do reinado de Dom Pedro Quinto.*

« E pela parte opposta, em relêvo as armas reaes portuguezas, com a legenda — *in hoc signo vinces.*—

« Acaba este pilar, que é igualmente quadrado e formado de tres differentes peças, em forma de cupola de figura oval, elevando-se sobre elle o signal da Redempção. » . . . ?

Jaz por terra!! . . . O que consta por noticias particulares de Loanda.

Um cruzador inglez enxergou esse vulto historico que parecia resurgir para tomar-lhe estreitas contas do que por ahi se ha feito. . . . . Vae-se a elle. . . . não — que ainda assim lhe teve mêdo. . . . . alveja-o em distancia com uma das suas caronadas. . . e. . . derruba-o!!! . . .

Que bello artilheiro!!! . . . Em Pei-ho teria destruido todas as palissadas chinezas, e pouparia muitos dos seus que por lá ficaram.

Derrubastes uma pedra com argamaça de dias — a historia se encarregará de conservar a memoria desse vandalico feito com tal cimento que dure seculos!

Enganaste-vos. . . . . porque d'ora ávante se fôra possivel esquecer o monumento do ousado navegador que descobriu, não esqueceria a ousadia desse seu discipulo que encobriu, ou quiz encobrir! . . . E não esqueria: porque ha affrontas para que não ha desforços possiveis; ha crimes para que não ha expiação!! . . . E d'ahi odios que se inveteram de paes e filhos, de geração em geração. . . . . e para todo o sempre!! . .

O official britannico, se a tanto o obrigarem, talvez diga que não soubera a que atirara.

Bem será notar-se já que os oculos de marinha alcançam mais do que as balas de artilheria; alem de que a um tiro de ponto em branco como aquelle deveria de ser, chega a vista não armada — com oculo, portanto, ver-se-hia clara e distinctamente a cruz; — e se s. s.ª ignora a parte historica da geographia, deve suppor-se pelo menos que conhece o signal da Redempção e que uma pedra com tal signal todos a tomariam por um tumulo — o que os povos, ainda os mais selvagens, respeitam.

E de mais o padrão não cahira das nuvens. O cruzeiro inglez anda em contacto com o cruzeiro portuguez—sabe-se para onde vão os navios — se cruzam, se não cruzam. A commissão que teve a corveta *Gôa*, capitânia da estação, não foi por certo ignorada.

Por consequencia não se poderá allegar ignorancia.

Quizeramos bem, e de coração, que fosse possivel explicar o facto como mero acaso; visto que não ha probabilidade de desaffronta: dizemos isto, porque nos lembram os caprichos de que hemos sido victimas ha tempos a esta parte.

Que resultou, por exemplo, d'aquelle golpe de mão armada dado por um commandante inglez na cidade de Macau, arrancando a viva força em pleno dia um subdito britannico, preso á ordem da auctoridade competente?

(1) Asia de J. de Barros—dec. 1.ª liv. 3.º cap. 3.º.

(2) Detraz d'esta ponta existe um outro padrão da religiosidade de nossos reis, e dos santos fins que os guiavam nas conquistas d'Africa; é um convento de missionarios capuchos destinado a instruir na fé os negros do *Sonho*: está hoje, e ha muitos annos deserto.—(*Nota dos E. E. de Lopes Lima.*)

(3) No porto Pinda praticaram os hollandezes, durante a sua usurpação, a vandalica façanha de destruir o padrão que Diogo Cam plantara na boca do Zaire.—(*Nota dos E. E. de L. Lima.*)

Nada.....

E nada sempre resulta, porque a Portugal não se dá consideração alguma.

Somos tidos lá fóra por uma colonia britannica. Affirmam-no os historiadores—e não ha nenhum extranho que de nós escreva, que o não repita.

Mas é porque a decomposição já de ha muito lavra neste corpo social. Seus membros que d'antes se estenderam por todas as partes do mundo, se tornaram inertes — como que exhaustos de tanto lidar — e em vez de auxiliarem o corpo em seus movimentos, se lhe tornam incommodos por tal inanição. Do centro nada parte que vivifique.. .E para ahi jaz um cadaver do que foi Portugal..... Essa cabeça, outr'ora pensadora, que concebeu devassar, e com effeito devassou o orbe terraqueo—o qual para os nautas do estreito de Calais era então bem pouca coisa, só n'ella hoje labutam ideias de novo cunho; não indo alem desta ou daquella forma de governo, de um ou outro triumpho partidario....

Afóra isso paralysia completa.

Os choques electricos, dizem que são applicaveis com bom exito aos paralyticos. Não o cremos. A questão *Charles et George* pode ser considerada como uma grande *pilha*.— E' certo que desenvolveu electricidade, mas parece que não passou das *extremidades inferiores*. Estavamos *isolados*—é verdade—mas ainda assim não houve *choque* porque certos medicos d'alem da Mancha não quizeram comprometter-se pelo resultado da cura, e por isso parece que humedeceram os *isoladores*.

Andaram bem, sejamos-lhes agradecidos; e visto que são de partido, paguem-se-lhes os seus honorarios, embora nos façam *d'aquellas* e *d'outras*.

Basta.

Muito hemos divagado. Tencionavamos só narrar o facto sem commentarios — não nos foi possivel.—A penna correu sobre o papel: as ideias tomaram formas legiveis — e se a phrase sahiu tosca, é porque mais não sabemos.

Coimbra 10 de Dezembro de 1859.

F. Teixeira da Silva.

DISCURSO DO EX.^mo CONSELHEIRO REITOR DA UNIVERSIDADE.

Apesar de termos feito uma avultada tiragem do numero passado do *Conimbricense*, esgotou-se a edição completamente, e continua a ser muito procurado aquelle numero. Para satisfazermos, portanto, o desejo do publico, reproduzimos hoje o notavel discurso do Exm.º Prelado da Universidade.

Senhores.

O acto, que hoje solemnisamos, por mais repetido, que seja, hade sempre despertar a mais viva commoção nos corações sensiveis, que o presencearem. Simples e singelo, como é, e como devem ser todos os d'uma corporação scientifica, o pensamento, que n'elle domina, é tão elevado, que desperta a intelligencia, toca a imaginação, e commove o coração.—E' a festa das Familias: é a victoria da Juventude: é o triumpho do Genio coroado pelo Estado: e o genio, Senhores, é o soberano do mundo.

O raio, que na mão de Jupiter, derribava soberbos castellos, e altas torres, submisso á voz do Genio, vai sumir-se nos abysmos: fiel mensageiro do pensamento, vai ligeiro, como elle, levar os seus segredos aos confins da terra: e os mares, que pareciam separar eternamente dous mundos, acolhem em seu seio a cadeia, que os liga como irmãos.

Guiada pelo Genio, a elasticidade do vapor conduz, em onze dias, alem do Athlantico, alterosas naus, que levavam anno a vencel-o: transporta n'um momento aos campos da batalha aguerridos exercitos, que arrancam ao inimigo a victoria que cantava como certa; e, avisinhando povos, que mal se conheciam pelo nome, faz de todos elles um só povo.

Rasgando as entranhas da terra, o Genio faz brotar do seio d'ella jorros d'agua, que formam amenos jardins nos areaes do Egypto; e, desprendendo o gaz, que alumia praças e ruas, torna a noite rival do dia.

Cançado das infidelidades do lapis, e do pincel, o *pintor obriga* a luz a exercer a sua arte; e, quasi sem *trabalho*, deixa a perder de vista as obras, que a antiguidade admirou, como primores d'ella.

Se, pois, essa antiguidade, que nem viu, nem sonhou as maravilhas do Genio, que nós vemos e apalpamos, assim mesmo lhe prestou culto, e levantou estatuas, com os nomes de Apolo e de Minerva; devemos nós, não só tecer-lhe corôas e conferir-lhe premios; senão tambem levantar-lhe altares, e adoral-o, como uma faisca da Divindade. E' o Genio, que, pondo-nos em contacto com esta, surprehende os seus segredos; e submettendo as forças da natureza ao imperio do homem, faz que, sendo pelo corpo o animal mais fraco, se torne pelo espirito o Rei do Universo.

Portanto, Senhores, a escolha não é duvidosa. Lisongear o corpo com sensualidades e vicios, é degradar o homem á condição dos brutos: cultivar o espirito com o estudo e com o trabalho, é eleval-o á alteza da Divindade.

Cultivae pois o vosso, Illustres Mancebos, com todas as forças do vosso coração: prestae culto ao Genio, offerecendo-lhe o estudo, o trabalho, e as vigilias, que são o tributo, que elle aceita mais benigno, e que retribue com mão larga e generosa. Aproveitae o templo e os sacerdotes, que a Universidade vos offerece para esse culto. E' nella, que se apura o sangue mais nobre, que tem de correr, nas veias da nova geração; e a esta pertence o futuro da Patria.

Para nós, que temos vivido sempre envoltos em revoluções, e guerras civis, tem sido sómente as dores: para a nova geração será o fructo, se o souber colher com mão cautelosa.—Nós, para conseguir a liberdade, tivemos d'affrontar a sanha temerosa do despotismo; a nova geração para a conservar, basta, que saiba evitar os baixios d'anarchia.—Nós, para debellar o despotismo, tivemos d'exagerar os principios da liberdade; porque um gigante só com outro gigante se combate; á nova geração pertence moderal-os, e conduzir a náu do Estado a porto seguro com o leme da Rasão e da Justiça.—Nós colhemos coroas de carvalho, ou antes de ferro, em luctas fratricidas; á nova geração pertence colhel-as de louro e d'oliveira nos gloriosos combates de Themis e de Minerva.

Felizmente, á frente desta geração está um Rei Moço, e seus Augustos Irmãos, que, educados, como os filhos de D. João 1.º no santo temor de Deus, e amor da Patria, por uma Mãe extremosa e illustrada, podem, como Elles, levar a briosa Nação Portugueza a occupar o lugar, que lhe pertence entre as mais civilisadas da Europa. Acompanhae-os, Illustres Mancebos, nesta nobre empresa; mas procurae tornar-vos dignos d'Elles e d'Ella com o estudo e com o trabalho.

Os estudos litterarios e scientificos, não só desenvolvem o espirito do homem; senão tambem formam o seu coração, o qual, no decurso da vida, ainda tem maior influencia nos nossos destinos, do que o proprio talento. E' no commercio e na lição dos grandes escriptores, que se adquire o amor ás grandes cousas; porque a nossa alma não pode deixar de se inclinar ás virtudes, que lê e admira.

D'ahi vem a resignação heroica, com que o sabio, no meio das tempestades da vida, espera dias mais serenos, sem desanimação, nem impaciencia: e, chegados elles, toma as redeas á prosperidade; que é grande sizo, diz o nosso Fr. Luiz de Sousa, *não largar velas ao vento dos bons successos*. Dimana da mesma fonte a nobre generosidade, com que, no meio dos odios e furores dos Partidos politicos, estende mão bemfazeja ao proprio inimigo, que jurara beber-lhe o sangue e cavar-lhe a sepultura.

Desconfiae, pois, Illustres Mancebos, da impaciencia d'aquelles, que, querendo ser livres e emancipados antes de tempo, em lugar de passarem pelos degráos d'uma iniciação longa e severa, deixam o remanso, consagrado ao estudo e ás letras, para se lançarem, inermes e desapercebidos, nas encapelladas ondas da vida publica. Mal sabem elles, que essa vida, que tanto os seduz de longe, é um campo, aonde nada se consegue sem combate; e o combate sómente é favoravel áquelle, que se tem fortalecido com o exercicio e com o trabalho.

Entram na vida publica sem instrucção solida, sem principios firmes: e, o que é peor, sem costumes, sem moral e sem religião; e não podendo fazer fortuna por meios legitimos, confiam a sua sorte ás intrigas da Politica, aos mexericos e calumnias d'uma Imprensa licenciosa, e desaforada, e ao asar das revoluções e d'anarchia!

Este é o flagello maior da nossa idade: é o escolho mais perigoso para a inexperiencia da Juventude. Acautelae-vos d'elle, Illustres Mancebos, com o desengano de que, assim como cada estação do anno tem o seu trabalho, assim tambem cada época da vida tem a sua tarefa. O que a infancia seméa, cultiva-o a juventude, e colhe-o a virilidade. Quem quer colher o fructo antes do tempo, sabe-lhe peco e gorado.

Não descanceis á sombra dos louros, com que ides ser coroados; porque a gloria adquirida deve ser o fiador da que se ha de adquirir: e a vossa é tão brilhante, que não pode deixar de vos despertar em cada condiscipulo um emulo, e um contendor. A amisade de condiscipulo é intima como a d'irmão: é a communhão do trabalho e do successo, do prazer e da dôr; d'alegria e da tristesa; no desafogo dos pensamentos mais reservados e dos sentimentos mais intimos d'alma: mas não exclue a emulação, que não é, como a inveja, um sentimento baixo e vil; é nobre e elevado; e por isso nunca morre nas almas bem formadas.

Eu julgaria faltar ao meu dever se deixasse passar esta occasião tão solemne, sem dar um testemunho publico do exemplar comportamento, com que a Mocidade Academica se tem conduzido no corrente anno lectivo. Parecerei, talvez, encarecido, e que quero tirar d'aqui gloria para mim: porem os factos fallam tão alto, que me hão de justificar. O decoro, a boa ordem, a tranquillidade e socego, que tem reinado tanto na Universidade, como fóra della, não é obra minha, que não posso tanto; nem da Policia Academica, que é nulla; mas é effeito expontaneo e livre dos briosos sentimentos da Mocidade Academica, e das lições, e bons conselhos, com que seus Mestres a sabem guiar no caminho da honra e das letras. Apenas tem havido leves faltas; mas, tendo sido applicada a umas a reprehensão, a outras a detenção, são os mesmos penitenciados, que se vão offerecer á penitencia, recebendo-a com tanta docilidade e contrição, que me obrigam a modifical-a com o louvor. Tenho visto correr muita lagrima d'arrependimento, e muito gemido de dôr. Não sou eu que os commovo a elles; são elles, que me commovem a mim!

É preciso tratar de perto a Mocidade para conhecer quanto ha de bom, de moral, e de generoso no fundo do coração do homem; e quanto é nobre e elevado o encargo de o conduzir, pela cultura do espirito, ao fim, que Deus lhe tem destinado. No meio da maior corrupção dos Povos e das Nações, sempre a voz da consciencia humana tem bradado, que o mal não é sem remedio. As gerações passam e renovam-se sem cessar: regeneral-as pela educação e instrucção da Mocidade é o meio mais seguro d'atalhar o contagio, e evitar a ruina, que traz comsigo.

Em quanto, pois, sobre a terra existir uma creatura formada á imagem de Deus, e inspirada por aquelle fogo divino, com que pode comprehender o presente, o passado, e o futuro: profundar as entranhas da terra, e abalançar-se ao Ceu: observar a mimosa flor, que vive um dia; o sol e os astros, que affrontam os seculos; a educação e instrucção que produz estas maravilhas, e regenera a Humanidade, não pode deixar de ser considerada como uma obra divina, e um sacerdocio.

Continuae, pois, Illustres e Sabios Professores, na honrosa tarefa, de que estaes encarregados. A vossa missão não é uma especulação d'interesses materiaes, que produzam a riquesa e opulencia; é a cultura dos intellectuaes, moraes e religiosos, que produz a sciencia e a virtude, as quaes são o que ha de mais respeitavel sobre a terra, e de mais estimado no Ceu: é um verdadeiro Apostolado; e por isso merece bem a pena da abnegação do proprio interesse, e d'uma dedicação corajosa e resoluta, que nunca falta nos homens, que, como vós, se tem sabido elevar, pela sciencia acima do lodo da terra.

E vós, Inclitos Mancebos, continuae na carreira, que com tão felizes auspicios tendes encetado. Aproveitae as lições de vossos Mestres, que trabalham noute e dia, para vos aplanar o caminho das lettras e das sciencias.

Aproveitae o exemplo do venerando Prelado, que se dignou honrar a nossa Festa com a sua presença. Filho querido, e agradecido da Universidade, elevado ao fastigio do Sacerdocio pelo seu merecimento e virtudes, ainda hoje se compraz em se vir sentar no meio daquelles que sempre o estimaram como Collega e Amigo; respeitaram como Prelado; e hoje veneram, e reverenceiam como Pastor vigilante e Pae amoroso.

Aproveitae, finalmente, os meus conselhos, que são d'amigo, mas amigo sincero, que não sabe lisongear paixões nem contemporisar com os vicios. A educação e instrucção da Mocidade tem sido, em toda a minha vida, o principal objecto dos meus cuidados e affeições; e o meu coração, apesar dos annos, ainda não envelheceu para ella. Mas desejo que, alem d'instruida, seja moralisada e religiosa; porque sómente assim poderá satisfazer o elevado fim, para que Deus e a Patria a tem destinado.

Desejo que, sahindo da Universidade, em lugar de levar nos Diplomas que a hão de acompanhar, uma illusão para ella e para o publico; leve um testemunho solemne e um penhor seguro da intelligencia, do zelo, e da probidade, com que ha de desempenhar os empregos, que lhe forem confiados: sustentando na Igreja o culto de uma Religião sancta e pura: no Fôro, o imperio da Lei e da Justiça: na Imprensa, uma censura modesta, imparcial e illustrada: na Tribuna sagrada, a linguagem da verdade: na parlamentar, uma eloquencia rigorosa, e repassada do amor da Patria e da Humanidade.

Taes são os fervorosos votos, que elevo ao Ceu do fundo d'alma. Praza a Deus, que não sejam um sonho, mas uma realidade; porque assim pagareis a vossos paes os disvelos, que empregam na vossa educação e instrucção: a mim os cuidados, que ella me merece; e á Patria os sacrificios, que faz para alcançar em vós filhos benemeritos e cidadãos probos e illustrados.

Disse.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção geral de instrucção publica.
2.ª Repartição=*1.ª Direcção.*

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio do Reitor da Universidade de Coimbra, datado de 28 de Novembro ultimo, em que dando conta de se acharem impedidos, para o serviço clinico dos hospitaes da mesma Universidade, dois dos tres substitutos extraordinarios da Faculdade de Medicina, por haverem sido encarregados das demonstrações que lhes competem nas cadeiras de anatomia e materia medica, pede auctorisação para prover áquelle serviço, encarregando-o a facultativos fóra do quadro da mesma Faculdade, como já por vezes se tem praticado em circumstancias extraordinarias, visto ser agora permanente aquelle impedimento:

E o mesmo Augusto Senhor ha por bem auctorisar o referido Conselheiro Reitor, para nomear os facultativos que devem satisfazer ao serviço clinico dos mesmos hospitaes, continuando a incluil-os na respectiva folha, como até aqui, e em quanto o governo de Sua Magestade não submette ao poder legislativo as indispensaveis propostas para a nova organisação da administração economica dos hospitaes da mesma Universidade, de modo que, ampliando-se nelles o ensino pratico, como convem aos superiores estudos da Faculdade de Medicina, se proveja igualmente ao seu bom regimen economico, alliviando o Conselho da mesma Faculdade deste onerosissimo encargo, para poder applicar-se todo á parte scientifica, que é o principal objecto da sua elevada missão.

O que assim se participa ao Conselheiro Reitor da Universidade, para intelligencia e execução devida.

Paço das Necessidades, em 2 de Dezembro de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Sendo presente a Sua Magestade El-Rei o officio do Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra, do 1.º do corrente, acompanhando a representação em que o Conselho da Faculdade de Medicina, ponderando a urgente necessidade de se preencherem os lugares vagos de Substitutos ordinarios da mesma Faculdade, pede, em conformidade com o artigo 1.º da Carta de Lei de 12 de Junho de 1855, ser auctorisado para propôr para aquelles lugares os actuaes demonstradores, apesar de não ter ainda decorrido o prazo designado no § 3.º do artigo 1.º da

Lei de 19 de Agosto de 1853: ha o mesmo Augusto Senhor por bem, conformando-se com o parecer do Conselheiro Reitor da Universidade, e em vista das rasões allegadas naquella representação, permittir que se proceda, desde já, á proposta dos Substitutos extraordinarios para as substituições ordinarias vagas naquella Faculdade, na conformidade do artigo 1.º da citada Lei de 12 de Junho de 1855.

O que assim se participa ao Prelado da Universidade, para sua intelligencia e execução devida. Paço das Necessidades, em 3 de Dezembro de 1859.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Tendo o Doutor Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, segundo Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, cedido generosamente, em beneficio da Imprensa da Universidade de Coimbra, da propriedade da primeira edição do Compendio=*Sinopsis Sacrae Hermeneuticae*=que ordenára para as lições da Cadeira de Exegetica, na mesma Faculdade: ha Sua Magestade El-Rei por bem determinar que o Conselheiro Reitor da Universidade louve em Seu Real Nome o referido Lente por este novo testemunho do seu zêlo e dedicação no desempenho das funcções do Magisterio, que dignamente exerce. Paço das Necessidades, em 3 de Dezembro de 1859. =*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

ABUSO E IRRELIGIÃO.

Já não é só em relação ás cousas profanas que o Presidente da actual Camara commette abusos! Como se vê reeleito e tão *poderosamente* auxiliado em todos os seus desatinos, entendeu que tambem deve e pode calcar aos pés tudo que é sagrado, impedir a pratica dos actos mais sublimes da nossa religião santa; e para prova, chamamos a attenção dos nossos leitores para o edital que s. s.ª publicou no seu periodico o *Conimbricense*, em que *determinou* (!!!) que o sorteamento dos mancebos apurados para o serviço do exercito, fosse feito no dia 8 do corrente mez, e que a esse acto assistissem os parochos e regedores!

Já se vê portanto que s. s.ª não quer que nesse tão notavel dia os parochos celebrem missa, para seus freguezes a ella assistirem, e que hajam as solemnes festividades que em tantas partes costumam celebrar-se, principalmente depois que a Conceição de N. Senhora foi declarada como dogma da igreja. Não podia aquelle serviço fazer-se em outro dia? Este sr. em todos os seus actos ha de justificar a nossa fundada opposição.

(Tribuno Popular de 10 de Dezembro de 1859.)

PORTARIA REGULAMENTAR DE 8 DE OUTUBRO DE 1859.

Artigo 5.º *No dia 8 de Dezembro deste anno*, pelas 9 horas da manhã, procederão em acto publico as camaras municipaes ou commissões dos bairros de Lisboa e Porto ao sorteamento de todos os mancebos inscriptos no recenseamento, precedendo editaes e annuncios pela imprensa nos locaes em que a houver; a cujo acto assistirão os respectivos administradores, os regedores e os parochos das freguezias, assim como todas e quaesquer outras pessoas que se julguem interessadas nelle, as quaes serão para isso convidadas nos ditos editaes e annuncios.

CAMINHO DE FERRO.

Consta-nos que na proxima segunda feira vão começar os trabalhos do caminho de ferro na Ponte d'Asseca por conta do sr. Salamanca. Parece que tambem fôra apresentado á approvação do governo o projecto definitivo de 40 kilometros para a continuação do caminho até á Ponte da Pedra, proximo da Barquinha. O engenheiro portuguez o sr. Machado Faria e Maia foi engajado pelo sr. Salamanca, e parte na segunda feira para os trabalhos do campo. *(Parlamento.)*

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

A commissão encarregada do arranjo do jantar dado no dia 8 do corrente, em que teve lugar a festa de Santa Catharina no forte do mesmo nome, não pode deixar passar desapercebida a informação dada pelo correspondente que d'aqui fez a descripção d'aquelles festejos, que por mal informado disse ter o digno Director das obras da barra e porto d'esta villa, dado um jantar a alguns de seus amigos na sua residencia. Os abaixo assignados membros d'aquella commissão, declaram que teve effectivamente lugar um jantar, que estava destinado para ser dado a alguns amigos de Coimbra, e de outras localidades, que para esse fim haviam sido convidados, não tendo lugar a vinda d'aquelles Senhores pela precipitação do convite, e ser n'um dia festivo n'essa cidade: foi então que se combinaram alguns dos amigos do sr. Silva, para que se desse o jantar em obsequio d'aquelle Sr., e em testemunho de gratidão e prazer, por ver coroados de feliz resultado os seus trabalhos; foi pois n'este sentido que se deu o jantar a que se refere o correspondente do vosso acreditado jornal, no seu ultimo numero; sendo este servido não na residencia do sr. Silva, mas sim no primeiro andar da casa que este mesmo sr. habita, e que é completamente estranho á sua residencia.

Rogamos pois a V. se sirva publicar esta declaração no primeiro numero do seu jornal, pelo que obrigados lhe ficarão os

De V. mt.º att.º v.ºr e cr.ºs

Figueira 12 de Dezembro de 1859.

Manoel de Magalhães Coutinho.
Pedro de Medeiros e Albuquerque.
Joaquim Pereira da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ainda Mr. Herrmann.—Dissemos no numero passado que Mr. Herrmann tinha vindo ao palco agradecer ao Exm.º sr. Conselheiro Reitor da Universidade, as lisongeiras expressões que lhe havia enderessado em uma carta. Entendemos dever registar no *Conimbricense* este documento, que se honra a quem foi dirigido, não honra menos quem o escreveu.

« Illm.º sr.—Penetrado d'admiração pelo vosso talento; ainda admiro mais o uso que delle sabeis fazer em beneficio da humanidade: mostrando assim, que um genio, como o vosso, não tem Patria; mas é cidadão de todo o mundo.

« A generosidade, com que acabaes de beneficiar a sociedade academica desvalida, não podia deixar de penhorar a minha gratidão, como protector que devo ser d'ella.

« Aceitae, portanto, n'este escripto, um testemunho sincero do meu reconhecimento, e dos votos que faço ao Ceu para que vos conserve por largos e felizes annos uma vida, em que tanto interessa aquella mocidade e a humanidade.

« Deus vos guarde. Coimbra, Paço das Escholas da Universidade, em 9 de Dezembro de 1859.—Illm.º sr. *Herrmann*.—O Conselheiro Reitor da Universidade, *Basilio Alberto de Sousa Pinto*—(Sello da Universidade.)»

Carta da Direcção do Asylo de Mendicidade ao sr. Herrmann.— Tendo obtido uma copia desta carta, apressamo-nos a transcrever no nosso jornal este novo testemunho do apreço e gratidão, com que o admiravel e generoso Herrmann foi geralmente acolhido na sua passagem por esta nossa terra.

«Mr. le Professeur Compars Herrmann— Quelque vive que soit l'admiration des habitants de Coimbre pour votre talent merveilleux, elle est bien inférieure, soyez en sûr, à l'émotion profonde qu'ils éprouvent pour les sentiments de charité, qui abondent dans votre cœur magnanime et généreux.

« Le temps peut éteindre les échos des *bravos* frénétiques, dont vous avez été constamment salué : mais les bénédictions des malheureux, que vous avez secourus et soulagés, vous suivront et toujours et partout.

« Les Directeurs de l'Asyle de Mendicité, au quel vous avez destiné le tiers du produit de votre Séance d'hier, se seraient crus coupables d'ingratitude, s'ils ne s'empressaient pas de vous donner, au nom des pauvres, un témoignage aussi éclatant que sincère de la reconnaissance, qu'ils vous doivent, et de toute la sympathie que vous avez su leur inspirer.

« Recevez-le par ce moyen, Mr. le Professeur; et daignez agréer, au même temps, l'assurance de toute leur considération et de leurs sentiments distingués.

« Coimbre, au Bureau de l'Asyle de Mendicité le 10 Décembre 1859.

Dr. Francisco de Castro Freire, *Président.*
Miguel Osorio Cabral de Castro.
Dr. Antonio José de Freitas Honorato.
Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.
José Francisco de Oliveira Reis.
João Lopes de Sousa.
Antonio José Alves Borges.
Dr. José Adolfo Trony, *Secrétaire.*

Barra da Figueira.—Eis ahi a noticia official da abertura da barra da Figueira:

«Tendo-se aberto definitivamente a nova barra da Figueira, proximo ao forte de Santa Catharina, no dia 25 de Novembro ultimo, e apresentando já esta, em tão pouco tempo, um fundo superior, e outras circumstancias mais favoraveis aos maritimos, do que ha muitos annos se offereciam, previne-se assim o commercio e a navegação de que existe de novo aberto este porto; e declara-se que as sondas tomadas no dia 3 do corrente pela manhã, proximo ao prea-mar, deram 3 metros ou 13 palmos dos pilotos na pancada do mar, e 4 metros ou 18 palmos em todo o canal interior até ao fundeadouro; advertindo, que as marés vivas podem augmentar mais de 1 metro ou 5 palmos este fundo.

«Quartel da direcção das obras para melhoramento da barra e porto da Figueira, 3 de Dezembro de 1859.—*Francisco Maria Pereira da Silva*, chefe da secção hydrographica.»

Prisão.— Demos conta ha dias que na noute de 5 para 6 do corrente fora assassinado Francisco de Oliveira Coimbra, de Monte Redondo, concelho de Penacova. Devemos agora acrescentar que o respectivo Administrador do concelho fez capturar Manoel, filho de Sebastião Alves, do sitio do Paião, lugar proximo áquelle em que foi perpetrado o crime; porque muitas pessoas o indigitavam como auctor do crime.

Desordem.—Na tarde do dia 3 do corrente, na freguezia da Povoa, concelho de Taboa, Francisco Tavares travou desordem com Luiz Monteiro, ficando aquelle ferido com uma pedrada que este lhe deu.

Tentativa de fuga.—Na mesma tarde, em Taboa, quando o carcereiro tratava da limpeza da cadeia, pediu a guarda de dois soldados para acompanharem o preso Luiz de Abrantes, que ia fazer o despejo. Tentou este fugir; porem foi agarrado pelos soldados a grande distancia.

Eleições parochiaes.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« O resultado da eleição para os cargos parochiaes na freguezia de Quiaios foi como se segue:

« Para Junta de Parochia foram mais votados os Illm.ºs srs. Antonio Cardoso Gil Marques com 76 votos, Joaquim Marques da Cunha 76, José Fernandes Briolanja 42, e Manoel Cassão da Cruz 42.

« Para Juiz Eleito Antonio Cardoso Gil Marques 42, José Fernandes Briolanja 42, e Joaquim Marques da Cunha 40.

« Esta eleição teve por opposição a Frederico José da Silva Nobresa, o qual apesar de todos os manejos apenas poude obter para si 35 votos.»

Inauguração.—No dia 5 inauguraram-se os trabalhos da estrada de Braga aos Arcos, na meia legua que medeia entre a villa dos Arcos e a da Barca. Assistiram as auctoridades judiciaes e administrativas, camaras municipaes e numeroso concurso de pessoas d'ambos os concelhos.

Estradas.—No *Diario de Lisboa* de 8, vem o contracto definitivo de empreitada, para a construcção de seiscentos noventa e tres kilometros de estrada ordinaria de 1.ª e 2.ª classe. É datado de 28 d'Outubro ultimo.

Portos limpos.—São considerados limpos desde o 1.º do corrente, todos os portos de Hespanha no Mediterraneo.

Visitas reaes.—S. M. El-Rei visitou com seu cunhado, o principe Leopoldo, a Academia Real das Sciencias e o palacio das côrtes; o principe visitou tambem a sala dos tumulos em S. Vicente de Fóra.

Caminho de ferro do sul.— Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que está contractada a feitura do caminho de ferro do sul. Dissemos já que era uma respeitavel companhia ingleza que queria tomar de empreza este caminho, e hoje podemos acrescentar que uma das principaes firmas que n'ella figura é do vice-presidente do *Stock-Exchange* de Londres, o que é uma boa garantia sem duvida. A subvenção é de 16 contos de reis por kilometro.

Jantar diplomatico.—Teve lugar em Lisboa, no sabbado, um jantar diplomatico na residencia do ministro do Brazil, o sr. Maciel Monteiro, a fim de solemnisar o anniversario natalicio de S. M. Imperial o sr. D. Pedro II. Foram convidados os srs. duque de Saldanha e duque da Terceira, os chefes das legações estrangeiras, o presidente da camara dos pares, os officiaes-móres da casa real, marquez de Fronteira, conde da Ponte, e visconde da Carreira, o veador de S. M. a sr.ª duqueza de Bragança, os camaristas e ajudantes de campo de S. M. o sr. D. Pedro V, de el-rei D. Fernando, e do principe Leopoldo de Hohenzollern, e varias outras pessoas de distincção.

Suicidio.—Na noute de sexta feira para sabbado, diz o *Jornal do Commercio* que se suicidara na hospedaria da rua dos Capellistas, em Lisboa, aonde residia, o sr. José Sabino Matheus Valente, secretario do Supremo Tribunal de Justiça.

Ignoram-se os motivos que levaram o sr. Valente a pôr fim á existencia; mas attribue-se a causa a um accesso de alienação mental.

Não tendo sahido do seu quarto no sabbado pela manhã, e causando estranhesa a demora, a dona da casa foi bater-lhe á porta. Não obtendo resposta e não sentindo rumor, preveniu a respectiva auctoridade, a qual mandou proceder ao necessario arrombamento.

O sr. Valente foi encontrado enforcado. Notou-se muito a singularidade de haver passado uma toalha em redor do pescoço para não molestar a pelle! Esta circumstancia, reunida a alguns outros precedentes, justificam até certo ponto a supposição de haver acedido a um accesso de alienação.

O sr. Valente era geralmente estimado e exercia ha muito tempo o lugar de secretario do Supremo Tribunal de Justiça.

Pensão.—Por decreto de 17 de Novembro, foi concedida a pensão annual e vitalicia de 200$000 rs., a Maria do Carmo Valladas Leitão, viuva do cirurgião, que foi, do partido da camara de Campo-Maior, João Porfirio da Silva Leitão, fallecido da cholera-morbus em 1856.

Chegada e posse.—Chegou a Aveiro e tomou posse, o snr. governador civil, Luiz Teixeira de Sampaio Junior.

Asylo de Mendicidade de Lisboa.—Da *Opinião* do dia 10, transcrevemos o seguinte:

« Mr. Herrmann, o celebre prestigiador, volta brevemente de Coimbra, e diz-se que dará na proxima semana uma ultima representação no theatro de S. Carlos, em beneficio do Asylo de Mendicidade, como havia promettido ao provedor d'aquelle estabelecimento.

« Grande concorrencia se espera para essa noute, no theatro de S. Carlos, pois alem de que todos quererão renovar as agradaveis impressões que o applaudido magico deixou nesta capital, as circunstancias de ser a ultima representação, e de ser feita a sua despedida com um acto de tão louvavel caridade, farão por certo com que a ultima sessão de magia branca seja acolhida com uma enchente real.»

Condemnação.—Foi condemnado em Trancoso á pena ultima, Manoel Antonio Gomes, e seu socio a degredo perpetuo; crime, homicidio e roubo: testemunhas 200. A audiencia levou dous dias.

Arcebispado de Evora.— Diz-se que será nomeado arcebispo d'Evora o Exm.º sr. D. José de Lacerda.

Roubo.—Por bem fazer mal haver; é dictado velho, que desgraçadamente, vemos a cada passo auctorisado pelos factos.

Um gallego e uma rapariga, que andavam a vender sabão pelo concelho de Ovar, chegando de noite á freguezia de Vallega, pediram gasalhado, por aquella noite, em casa de uma viuva, que de boa mente lh'o deu.

A' boa acção da pobre viuva, diz o *Commercio do Porto*, retribuiram os dous, roubando-lhe tudo, em quanto dormia, e fugindo mesmo de noite, com o roubo, que só no artigo roupas é avaliado em cem mil reis.

Os gallegos estão dando muito má conta de si!

Mad. Ristori.—Diz o *Commercio do Porto* que está já aberta, em casa do sr. A. Pereira dos Santos, da rua de Santo Antonio, no Porto, a assignatura para as 10 recitas de mad. Ristori, que deve chegar áquella cidade em fins de Janeiro ou principios de Fevereiro.

São preferidos os assignantes que foram das cinco representações, que a mencionada actriz já deu nesta cidade, sendo em tudo as mesmas as condições da assignatura.

Parece que a grande actriz se propõe representar parte do seu repertorio dramas.

É uma boa nova esta para os amadores do bello, traduzida pela mais prodigiosa expressão da arte.

Naufragios.— Diz a *Revolução de Setembro* que segundo os dados colhidos pelo jornal inglez *John Bull*, os temporaes que reinaram até 10 do mez passado causaram o numero de sinistros seguintes: embarcações totalmente perdidas 96, arrojadas á costa com avaria grossa 330; total 426. O numero de pessoas que pereceram ascende a 600, comprehendidas as que se achavam a bordo do *Royal Chartel*.

Guerra d'Africa.— Diz o *Braz Tisana* que se soube no domingo, pelo telegrapho, que no dia 9 os mouros, em força de mais de 10,000 homens, atacaram as trincheiras do acampamento hespanhol, sendo rechaçados com bravura pela 2.ª divisão. Atacados ao mesmo tempo, soffreram uma derrota com perda de 300 mortos e 1,000 feridos, sendo a dos hespanhoes de 280 de ambas as classes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Os jornaes estrangeiros entretem-se muito em designar os plenipotenciarios ao congresso.

Dão como quasi positivo que serão pela Inglaterra Palmerston e Cowley; pela França, Waleuski e Bourqueney ou Bonneville; pela Austria, Rechberg e Metternich; pela Prussia, Schleinitz e Pourtalés; pela Russia, Gortschakoff e Kisseleff; pela Sardenha, Cavour e Desambrois.

Quanto ás potencias secundarias, que se diz terão só um plenipotenciario, crê-se que será o respectivo representante em Paris, á excepção de Roma, a cujo respeito se continua a fallar do cardeal Antonelli.

De todas essas nomeações as que seriam mais significativas, se se realisassem, seriam as de Palmerston e Cavour; ambas as quaes deveriam ser bem agradaveis aos amigos da Italia.

Na verdade Lord Palmerston vindo ao congresso, lançaria na balança com todo o seu peso a opinião do governo inglez, echo da opinião publica britannica tão energicamente pronunciada; e Cavour sendo nomeado significa, que no congresso se poderá alcançar aquillo para que elle trabalhou antes e durante a guerra, e cuja não realisação o fez retirar diante da paz de Villa Franca.

A imprensa estrangeira apresenta tambem a analyse do tractado de Zurich entre a França e Austria, e nota com rasão o artigo relativo á reserva dos direitos dos soberanos expulsos da Italia. Alli vê-se com effeito, a par da reserva d'esse direito, deferencia mais ou menos disfarçada pelo direito dos povos; fundando-se essa reserva principalmente, em que os limites dos estados não podem alterar-se sem consentimento da Europa.

Eis pois o que achámos a respeito do congresso. Quanto á Italia, parece certo que agora está desfeita a opposição de Ricazoli, depois da sua vinda a Turim.

Porem a delegação Boncompagni parece ter perdido bastante da sua significação; a menos que elle depois convoque as assembleias, que ellas lhe votem amplos poderes, e que elle depois forte d'esse apoio e d'esses poderes marche desassombrado operando a fusão seguindo o caminho aberto principalmente por Farini.

O que é certo porem é que por ora tudo leva a crer, que elle conservará a divisão feita pelos Apeninos, havendo dois governos separados quanto á administração, e que elle centralizará a acção politica, diplomatica e militar.

Haverá um ministerio dos estrangeiros, e outro da guerra, *geral*, e em cada um dos dois governos haverá ministros especiaes para as outras repartições, como já Farini os decretou na parte que lhe respeita.

O dictador marcha inteiramente desassombrado no caminho da fuzão e assimilhação, sem se importar que Luiz Napoleão destinasse Modena ao duque de Parma, e as Legações como devendo ser restituidas ao Papa.

Vai estabelecer em Modena o governo, deixa em Bolonha a direcção da guerra, e cria alli uma consulta para estudar o modo de mais facilmente applicar todas as instituições e legislação sarda; ao passo que já mistura nos corpos do exercito os recrutas de Modena, Parma e Legações.

Diz-se, que a Austria acompanha os convites para o congresso d'um protesto contra os resultados da regencia Boncompagni, no que elles possam antecipar as resoluções do mesmo congresso. Não sabemos se isso é exacto; achamos porem que pouco valor tem, mesmo que o seja.

A opposição e os protestos d'aquella potencia eram cousa sabida; mas tambem o é, que não são elles que tem força para desviar o congresso de resolver d'um modo diverso, se entender dever fazel-o.

Os leitores viram uma parte telegraphica que dizia, que a França e Inglaterra tendo feito concessões mutuas, accordaram em formar um reino da Italia Central. Não é facil acreditar similhante noticia. Com effeito, o tratado de Zurich prende a França de modo, que ella não podia comprometter-se officialmente desde já pela nova solução, e a Inglaterra, sabe que insistindo pela annexação, não contraria os verdadeiros desejos da França. Persistimos pois em aceitar a noticia.

A Sardenha acaba de negociar um tratado de commercio com o Zolwerein, com a condição d'elle abranger todos os estados com os quaes o Piemonte podesse fazer uma liga d'alfandegas. Crê-se que isto dera cuidado á Austria, porque este tratado tem com effeito uma feição politica notavel, e parece significar sympathia da Prussia pela Italia central.

A agitação na Hungria augmenta sobretudo entre os protestantes, que de modo nenhum querem aceitar a supremacia governamental em materia religiosa. Parece que o imperador resolveu, talvez por isso, deixar de fazer alli a viagem que se assegurava estar projectada.

O novo ministerio dinamarquez é tirado da extrema esquerda. Eis-ahi pois um estado com um gabinete quasi completamente democrata.

As noticias do correio confirmam as do telegrapho, a respeito da America e do Mexico. O correspondente da *Presse* em Nova-York diz que no Mexico os generaes constitucionaes são incapazes e ignorantes; e os reacionarios, ladrões e assassinos.

Cria-se que talvez Robles substituisse Juarez.

Brown, o chefe da sublevação na Virginia, suppõe-se que não escapará á pena capital.

De Hespanha ainda a mesma expectativa.

A' data dos ultimos despachos de Ceuta o temporal continuava a impossibilidade de passar á Africa o 3.º corpo d'exercito.

Desde o dia 30, o inimigo não tinha feito um unico tiro sobre os hespanhoes cujas obras de defeza no acampamento estavam concluidas; e, elles por tanto a salvo de todo o ataque serio.

Roma 5.—Foi recebida pelo Summo Pontifice a commissão encarregada de propor as reformas financeiras. O Papa disse, que julgava que os desejos dos reformistas poderiam ficar satisfeitos.

Turim 4.—A questão da delegação de Boncompagni está terminada com Ricasoli. Boncompagni irá a Florença como governador geral das provincias do Centro-Italia.

Marselha 5.—O governo ottomano retirou as suas tropas da Tessalia, e mandou-as voltar para Monastir.

A commissão encarregada do arranjo das fronteiras montenegrinas chegou a Bosnia, tendo quasi concluidos os seus trabalhos. Da Bosnia marchará para Ragusa.

Londres 5.—As ultimas noticias do Rio da Prata dizem, que a esquadra do general Urquiza, presidente da confederação argentina, tinha forçado o passo de Martim Garcia, e em Civita derrotado as forças de Buenos-Ayres.

Londres 6.—Não está ainda nomeado o segundo plenipotenciario do congresso; o primeiro é Cowley.

O artigo do *Times* sobre a questão do isthmo de Suez é summamente conciliador; e diz que a Inglaterra se oppõe unicamente ao projecto, por não o julgar vantajoso debaixo do ponto de vista commercial.

O *Morning-Post* diz hoje, que nem lord John Russell nem o conde de Rechberg irão ao congresso.

Tambem este periodico tem por muito duvidoso, que o Summo Pontifice mande para alli representantes.

Conclue o mesmo jornal exortando Boncompagni a mandar lá homens capazes.

Paris 5.— Uma correspondencia de Londres diz, que o motivo de Palmerston se abster de assistir ao congresso é não ser costume que o presidente do conselho saia do reino.

O novo ministerio dinamarquez está já formado, e compõe-se de Bothwitt, presidente, e de Bazon, Blixen, Mayor, Thestrup, Westenhois e Jesseu.

Varios periodicos publicam a carta de mr. Mocquart, secretario particular do imperador, dirigida aos quatro negociantes, que lhe tinham manifestado temores d'uma guerra proxima. Esta carta é completamente tranquillisadora a respeito de receios de guerra.

Paris 6.—O folheto de mr. de Girardin foi recolhido depois de depositados os exemplares que marca a lei, antes da sua circulação; por isso não se formará processo ao auctor.

Aqui diz-se que Cavour voltará a ser presidente do ministerio sardo, e ministro dos negocios estrangeiros, para vir representar a Sardenha no congresso.

Torna a fallar-se de negociações entaboladas pela Hollanda para ceder a Belgica o grão-ducado de Luxemburgo.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 A ARREMATAÇÃO do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos Hospitaes da Universidade em todo o anno de 1860, annunciada neste jornal para o dia 12 do corrente, ficou transferida para o proximo sabbado 17, pelas 10 horas da manhã, e no mesmo Dispensatorio Pharmaceutico ao Museu.

2 PRECISA-SE de um caixeiro que tenha boa forma de letra, pratica de commercio em fazendas brancas, e aspirante a ordenado. Nesta redacção se diz quem delle precisa.

AGRADECIMENTO.

3 A PHILARMONICA CONIMBRICENSE, agradece a toda a Academia, cavalheiros, senhoras, e artistas seus collegas a promptidão com que se prestaram a coadjuval-a no seu beneficio no dia 11 de Dezembro; assim como tambem agradece ao Ill.mo Sr. João Victorino de Moraes Duarte o ceder em beneficio da mesma sociedade a parte que lhe pertencia do aluguer da praça; e finalmente agradece a todos os Srs. que com o seu trabalho coadjuvaram este beneficio.

Recebeu-se	135$480
Despendeu-se	44$440
Saldo a favor da sociedade	91$040

O Presidente, *Antonio Correia Lemos.*
O Director, *João Alves d'Aveiro.*

4 **PEDE-SE ao sr. Manoel Cortez, do lugar d'Amioso, freguezia d'Alvares, concelho de Goes, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 16 de Setembro de 1858, e desde 1 de Novembro do mesmo anno.**

LAGRIMAS E FLORES
POR
Joaquim Pinto Ribeiro Junior.

5 Segunda edição augmentada. Volume de 176 paginas, nitidamente impresso; vende-se em casa do sr. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

6 PELA DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS do districto de Coimbra, d'accordo com a Junta de Parochia de Santa Cruz se faz publico, que no dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do respectivo templo se arrematará o ferro succio pertencente ás antigas grades, e conjunctamente se ajustará a feitura d'outras novas, segundo o modelo que será presente nesse acto, e que em todos os dias anteriores ao da arrematação poderá ser visto na secretaria das mesmas Obras Publicas.

Coimbra 12 de Dezembro de 1859.
José Joaquim da Costa.

7 O ESTABELECIMENTO de Francisco Henriques de Carvalho & Irmão mudou-se para a praça de S. Bartholomeu, n.º 27. A'lem do costumado sortimento, que sempre têem, receberam ultimamente para vender por preços muito baratos:—lãs para vestidos de 160, 170, 180, e 240 rs. o covado; ditas largas a 100, 110 e 160 rs. o covado; e córtes de lãs para vestidos, de 1680 e 1920.

ELETRICIDADE.
Não mais dores rheumaticas nem nervosas.

8 O SENHOR Faucher, cirurgião dentista de S. M. a Rainha de Hespanha, tendo estado algum tempo em Lisboa usando da sua arte, tendo curado uma infinidade de pessoas passou por esta cidade, e a pedido de algumas familias permanecerá aqui algum tempo offerecendo ao publico conimbricense os seus serviços ás pessoas affligidas de molestias taes como dores rheumaticas, nervosas, debilidades da vista, dores de estomago, dores de cabeça, surdez, dor dos nervos, loucura, e outras doenças etc. A extracção dos dentes sem a mais minima dôr, com o auxilio da machina electro-magnetico, orificação dos dentes, poem dentes artificiaes caoutchouc, banho electrico-magnetico. As pessoas que quizerem assegurar-se da verdade dirijam-se ao seu gabinete desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, no hotel do Mondego ás Ameias.

THEATRO DA GRAÇA.

COMPANHIA LYRICO-DRAMATICO HESPANHOLA
Quarta feira 14 de Dezembro de 1859.

Representar-se-ha o quadro dramatico n'um acto, original de D. José Maria Leon:—O VISCONDE DE BUSSY OU AFFRONTA POR AFFRONTA.

Apresentar-se-ha pela primeira vez o sr. Claudio Gomes, tenor da companhia, cantando com a s.ª Lago um dueto da zarzuela intitulada:—O DOMINÓ AZUL.

A comedia n'um acto intitulada:—PAI ARISTOCRATA E FILHO DEMOCRATA.—desempenhada pela senhorita D. Camila Munné, e os srs. Munné e Leon.

Duo de soprano e tenor, cantado pelo sr. Gomes e a sr.ª Lago, da zarzuela:—A ESTREIA D'UMA ARTISTA.

Dando fim á funcção com o conhecido dueto da zarzuela do Tio Caniyitas, desempenhado pelos irmãos Munnés, intitulado:—OS MERENGUES.

NUMERO 613 — SABBADO 17 DE DEZEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

CANDIDATOS GOVERNAMENTAES PELO CONCELHO DE COIMBRA.

1.º CIRCULO.

Dr. Francisco de Castro Freire, *Lente de Mathematica.*

(Compõe-se das freguezias de S. Bartholomeu, Santa Cruz, e Santo Antonio dos Olivaes—Souzellas, S. Paulo de Frades, Eiras, Brasfemes e Torre, Botão, e Trouxemil— S. Silvestre, Vil de Mattos, Antuzede e S. Facundo, Cioga do Campo, Lamarosa, e S. Martinho d'Arvore.)

2.º CIRCULO.

Dr. José Maria de Abreu, *Lente de Philosophia.*

(Compõe-se das freguezias da Sé Nova, Sé Velha, e S. Francisco da Ponte—Assafarja, Almalaguez, Castello Viegas, Sernache, e Ceira—Taveiro, Amial, Antanhol, Arzila, Nazareth da Ribeira, e S. Martinho do Bispo.)

COIMBRA 16 DE DEZEMBRO.

A commissão eleitoral dos historicos acaba de publicar um manifesto. Sentimos que as dimensões do nosso jornal nos não permittam transcrever este documento. Quizeramos que todos o lessem, para avaliar por si a *tolerancia* d'um partido, que se estorce nas agonias da morte, e passa os ultimos momentos a cuspir injurias e a dirigir insultos a toda a familia portugueza.

Foi sempre sestro velho d'aquelle bando politico resistir ás ideias de progresso e civilisação da nossa epocha. Para elles não ha esquecimento do passado, não ha conciliação possivel, e o odio politico referve-lhes no peito com a mais notavel tenacidade. A sua vida é uma recordação apenas; talvez desculpavel; mas muito pequena para satisfazer ás aspirações d'um partido. Não ha alli ideias arrojadas, pensamentos elevados; é tudo apoucado e mesquinho, como a fonte de que derivam.

Um dos principaes capitulos d'accusação ao ministerio, que se lêem naquelle escripto, é a imaginaria coallisão com o partido realista. Quem vir aquella diatribe descomposta hade pensar que estão em perigo as instituições dynasticas, e que o governo de mãos dadas com os sectarios de D. Miguel cava a ruina do throno constitucional. Affirma-se, com menos respeito á verdade, que os ministros propõem os realistas como candidatos governamentaes, e traça-se depois um negro quadro do futuro!

E' preciso que se diga a verdade toda.

O partido realista não está ligado com o governo. Se em partes sympathisa com algum candidato ministerial, e lhe dá os seus votos, n'outras apresenta nomes seus, e guerrea os governamentaes.

E' falta de lealdade, é pobreza de recursos deturpar assim os factos, para pedir contas ao governo do que elle nunca imaginou.

Mas demos de barato que se fallára na coallisão. Que perigos corria a dynastia? Que riscos havia para a liberdade? Não contará o partido realista homens de grandes virtudes e talentos, e de provado amor da patria? Seria porventura vergonhosa a associação desses caracteres?

A dynastia do sr. D. Pedro V. está bem firmada no amor de todos os portuguezes, que elle tem sabido captivar pelas suas acções nobres, e merecimento incontestavel. Não hão de ser meia duzia de deputados, que destruirão o throno constitucional, em que se senta o monarcha instruido e liberal, que todos veneram e respeitam.

Hoje questões politicas, só conhecemos um bando capaz de as trazer ao parlamento. A fraze do manifesto historico, toda eivada de exclusivismo e intolerancia, revela-nos que seria esse partido. Dos realistas não tememos. Os que os eleitores mandarem ás camaras hão de comprehender que as necessidades deste paiz estão todas no seu desenvolvimento moral e material: na largueza das fronteiras da instrucção, e nos commettimentos audazes da civilisação moderna. Aconselha a politica, manda a rasão que se aproveitem todos os talentos, todas as luzes para esta grande obra alheia aos corrilhos, e commum a todas as crenças.

A nós não nos fazem corar as coallisões, quando intentadas no interesse nacional. Temos muito bons modelos a seguir tanto fóra, como no paiz, para que nos envergonhemos d'ellas. Desde 1834 todos os partidos se tem colligado entre nós, e para não citar exemplos suspeitos, basta referir a coallisão de 1847 entre os partidos progressista e realista, menos innocente do que a supposta d'hoje, porque era no campo da batalha, e da qual o sr. Marquez de Loulé, o representante da junta do Porto na convenção de Gramido, se não envergonhou então, mas de que hoje treme tanto! Referiremos tambem a coallisão eleitoral do sr. José Passos e dos seus amigos com o partido cartista no Porto em 1851.

Estas coallisões *não alimentavam esperanças criminosas, nem abriam o campo a contestações funestas sobre o fundamento d'essas garantias politicas e moraes em que reposa hoje a sociedade portugueza*. Estas coallisões *não exposavam a causa dos partidarios do absolutismo*, nem lhes *chegava a ousadia a resuscitar pretenções dynasticas*. Hoje sim. Hoje acontece tudo isto e muito mais, porque o partido governamental propoz um candidato, que não aceitou a candidatura, declarando n'uma reunião que sempre tinha sido e continuava a ser realista!

Quando um partido assim abusa, está julgado na opinião publica. A intriga e a falsidade são os seus unicos recursos; a intolerancia e o exclusivismo as suas armas favoritas.

Que se pode esperar d'um tal partido se um dia voltar ao poder? Elle que não quer a rehabilitação de nomes, que recorda inconvenientemente erros passados, que revive os odios partidarios, que vota ao ostracismo os cidadãos dos dois gremios cartista e realista!

E alcunha o actual ministerio de menos tolerante!

O governo tem empregados de confiança que o atraiçoam, que escrevem contra elle, que conspiram aberta e claramente, e ainda por isso lhes não deu a demissão. O governo sabe a guerra que lhes movem aquelles a quem até ha contemplado, e ainda nem uma reprehensão lhes dirigiu pelo seu procedimento ingrato e desleal. O governo adoptou francamente o systema da tolerancia e não hade desviar-se delle.

Vós é que pelas vossas palavras nos daes a medida das vossas acções. Quem póde crer n'um partido, que timbra em ser intolerante, que se jacta do seu exclusivismo, e que censura acrimoniosamente a união da familia portugueza? O acto para que todos deveramos concorrer da melhor vontade, é precisamente o que mais iras desafia aos sectarios da *historia*. Vêde por isto o que ha a esperar de tal partido.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção geral de instrucção publica.
2.ª Repartição=1.ª Direcção.

Sua Magestade El-Rei tomando em consideração o que lhe foi representado pelo Conselheiro Reitor da Universidade, no seu relatorio de 28 de Setembro ultimo, sobre as diversas obras que se acham em andamento, e outras, que é necessario effectuar nos estabelecimentos da mesma Universidade: ha por bem, conformando-se com o parecer do referido Conselheiro, ordenar o seguinte:

1.º Que, alem da continuação das obras nos edificios do Museu, e Collegio de S. Pedro, incorporados nos Paços das Escolas por Decreto de 30 de Maio de 1855; logo que se effectue a mudança já auctorisada das aulas do Lyceu Nacional do antigo Collegio das Artes, se deverá transferir para a parte deste edificio, onde aquellas aulas se conservam ainda, o Dispensatorio Pharmaceutico, e as Enfermarias ora existentes no extincto Collegio de S. Jeronymo, que ficará destinado para nelle se estabelecer uma enfermaria gratuita para estudantes pobres, e outra não gratuita para os, que não se achando naquellas circunstancias, quizerem ser alli tratados, como é ordenado nos Estatutos, liv. 3.º, p. 1.ª tit. 6.º, cap. 1.º § 4.º

2.º Que, verificada a mudança do Dispensatorio Pharmaceutico, se collocará alli, e nas salas e officinas do Theatro Anatomico, o Laboratorio Chimico, ficando incorporado no Museu o correspondente claustro com todas as suas officinas e casas em volta.

3.º Que, para o edificio do actual Laboratorio Chimico passará depois a aula e Gabinete de Anatomia e o Theatro Anatomico, feitas para este fim as competentes obras, e concluida a sua frontaria do lado do Museu.

4.º Que metade do primeiro andar do Collegio de S. Pedro contigua ao Observatorio Astronomico será apropriada ao serviço dos Calculadores e mais empregados deste Estabelecimento durante as observações nocturnas, evitando-se assim a despeza da construcção de uma casa, que teria de levantar-se de novo para esse fim.

5.º Que a Secretaria da Universidade, e as suas respectivas officinas, serão removidas do local, que actualmente occupam no primeiro andar dos Paços Reaes das Escólas, onde fôra mandada collocar por Portaria de 29 de Janeiro de 1835, para a parte do mesmo andar, que pertencera ao referido collegio de S. Pedro, devendo reunir-se alli todas as Repartições d'aquella Secretaria, e o seu Cartorio, ao qual se juntarão os livros e documentos, que ainda existem no archivo da extincta Junta da Fazenda, e que disserem respeito aos serviços e á historia litteraria e economica da Universidade.

6.º Que as obras no Jardim Botanico, e na parte do edificio do extincto Collegio de S. Bento, que é destinada para serviço do Jardim, e Estabelecimento de Agricultura, serão incessantemente continuadas, segundo o plano já approvado.

Outrosim determina Sua Magestade que o Conselheiro Reitor da Universidade louve em seu Real Nome os Lentes Directores do Museu de Historia Natural, e do Jardim Botanico, pelos relevantes serviços, que, segundo o mesmo Reitor informa, têem prestado aos estabelecimentos a seu cargo nas obras, e importantes melhoramentos, com que têem zelosamente concorrido para o seu engrandecimento.

Paço das Necessidades, em 11 de Dezembro de 1859.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Figueira 14 de Dezembro de 1859.

Effectivamente teve lugar no dia 9 a illuminação feita pelos artistas operarios das obras da barra á porta do Director das mesmas, e não no dia 11 para que tinha sido transferida, por apparecer uma bella noute.

Seriam 7 da noute, logo que chegou a sociedade philarmonica, e subiram ao ar algumas girandolas de foguetes; a philarmonica permaneceu no coreto para ella destinado, durante a noute tocou algumas peças de musica, no intervallo das quaes subiam ao ar pertinazes girandolas de foguetes, entre as quaes immensas de variadas vistas.

S. ex.ª o Director appareceu á janella, e foi neste momento que recebeu as mais vivas demonstrações de regosijo pelos espectadores, com freneticas saudações e vivas.

A illuminação offerecia agradavel vista; alguns artistas declamaram ao seu chefe a quem era dedicada a sua festa. A concorrencia foi bastante grande, e permanecendo alli toda com a maior vontade até uma hora da noute em que retirou a philarmonica, sendo acompanhada por alguns artistas e pelo sr. Francisco Maria Pereira da Silva, Director das obras, que á porta da aula de musica, agradeceu com as suas costumadas e delicadas expressões proprias de um cavalheiro tão digno.

No domingo de tarde, 11 do corrente, fui

passear ao feitiço da barra, cuja praia se achava concorrida e agradavel com o bello sexo: foi então que presenciei a sonda da barra pelos pilotos, que acharam na parte que soppunham mais baixa 13 palmos de profundidade, e na que soppunham melhor não poude tocar a sonda o fundo, considerando-a neste estado capaz de receber embarcações que costumam demandar este porto.

Nesta occasião achavam-se na capella do Forte de Santa Catharina, o Director das obras da Barra, Governador militar dos Fortes de Buarcos e Figueira, Administrador do concelho, e varias outras pessoas, recebendo os nomes de pessoas para constituirem a irmandade de Santa Catharina, e mordomos d'ambos os sexos para a festividade da mesma Santa no proximo futuro anno, contando-se já em numero de 50 irmãos, e igual numero de mordomos. Oxalá que esta direcção não acabe, como é costume succeder ás cousas d'esta terra, para ficar memoranda a abertura da nova Barra.

Na noute d'este mesmo dia 11, teve tambem lugar a illuminação feita á porta do cidadão Joaquim da Silva Pereira, cuja illuminação se fez como sempre costuma com a maior simplicidade, mas com graça, apresentando arcos de murta, louro, e n'elles lanternas de varias cores, tudo preparado pela sua habil mão. Existia o retrato de S. M. D. Pedro 5.º, e aos lados na parte inferior das columnas de verde ramagem as seguintes quadras.

Exulta Figueira exulta !
Tens commercio permanente,
Tens o Mondego ligado
Com Neptuno prepotente.

Para empresa tão forte
Catharina milagrosa
Em seu dia natalicio
Interveiu carinhosa.

Fez este cidadão subir durante a noute bastante fogo de varias qualidades e vistas, conservando em sua casa alguns instrumentos, tocando, e attrahindo assim o publico que bastante concorreu, louvando a este mancebo a pertinacia com que sempre se ha mostrado nestas e n'outras occasiões de regosijo publico.

Parece terem terminado as festas na Figueira por esta occasião da abertura da Barra, e diga-se agora com verdade que em todos os rostos dos Figueirenses se mostrou uma perfeita e completa satisfação alem do que publicamente se praticou, restando-lhes só a magua que o auctor do artigo em que os alcunhava de *zoilos* o não presenceasse.

Continuam a entrar embarcações, e da maneira como está a barra não ha receio de a ella concorrerem.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Cêa 5 de Dezembro de 1859.

O *Tribuno Popular* teima em querer fazer acreditar, que houve tropelias nas eleições municipaes de Cêa! E' forte pancada! Até aqui ainda lhe fariamos a justiça de crêl-o de boa fé: hoje não.

Até aqui julgavamol-o mal informado e completamente illudido pelos seus falsos informadores: agora só vemos na sua teima a influencia, que em seu animo, tem as calumnias dos *incorregiveis* de Cêa, que lhe tornam a rasão obtusa.

Por Deus, srs. do *Tribuno*, v. s.as não conhecem *a gentinha*, que os informa, pois a conhecerem-na, vexar-se-hiam até de lhes não voltarem as costas!.. Ora queiram dar-se ao trabalhinho de dar um passeio a este paiz da neve, (que, apesar de frio, não deixa de ser muito pitoresco, e encerrar em si muitas bellezas, dignas de se observarem) e então reconhecerão não só a injustiça, que tem feito á maioria deste concelho, como as *bellas e optimas qualidades dos heroes seus informadores*...... O que lhe podemos affirmar, é que, na gente, que quiz a reeleição da Camara, não ha um só inimigo deste paiz.

O que lhe podemos affirmar e provar, é que a gente da Camara velha não quer desperdicios, nem traficancias; que apresenta á face de Deus e dos homens, que os pequenos rendimentos do concelho têem sido religiosamente applicados; e que, em quatro annos de gerencia, se fez o que o *seu idolo* não fez nem lhe conveio fazer em vinte e um annos!.... (e elle lá sabe a rasão, por que, e tambem nós; e se muito teimarem hãode ser desmascarados.) O que a Camara velha tem feito e ha-de fazer, é não dar a menor importancia a esses *figurõesitos*, que não merecem outra cousa, senão o despreso formal, que todo o homem bem educado, e cavalheiro, dá a sevandijas atrevidos....

O que quer a Camara velha, e o concelho, é que se administre justiça, sem ser preciso, que o pretendente vá requerer, tendo ido antes, ou depois com o braço pesado!.

Entenda-nos o sr. *Tribuno*, e os *seus dignos informadores*. Se o *Tribuno* quer guerrear o actual ministerio, está no seu direito, que ninguem lh'o contesta; (e o ministerio pouco disso se lhe dará) mas não calumnie este bello concelho, que só é infeliz por causa de certa *gentinha*—os seus honradissimos informadores!—

Não gastaremos mais tempo com o sr. *Tribuno*; e este já é de mais....

Fez-se nesta villa no domingo 3 do corrente a festa de Nossa Senhora d'Assumpção, que devêra ter sido em 15 d'Agosto passado. A doença da maior parte dos philarmonicos foi motivo de semelhante transferencia.

Na vespera á noute a philarmonica tocou boas e excolhidas peças em frente do magestoso templo, subindo ao ár grande numero de foguetes.

No domingo 3 houve missa d'instrumental primorosamente executada pela philarmonica, debaixo da direcção de seu digno mestre o Illm.º sr. Francisco de Miranda Brandão, e sermão, prégado pelo Rd.º sr. Vigario de Torrozello, que satisfez o auditorio; em seguida procissão com o SS. debaixo do palio, e as imagens de Nossa Senhora, Menino Jesus, S. Roque, Santa Antonina e Santo Aleixo em andores bem adornados. Os povos da freguezia, sempre zelosos pelo culto divino concorreram com muitas offerendas, que foram arrematadas, e renderam mais de 60$ rs., que vão ser religiosa e fielmente applicados para a continuação das obras do novo templo, que tem sido edificado de esmolas offerecidas pela freguezia.

Ao altar assistiram os muito Rd.os srs. ecclesiasticos desta villa, servindo na musica o muito Rd.º sr. Manoel Domingues Martins, de Pinhanços. E' justiça dizer-se, para honra de todos, que assistiram de graça; assim como a philarmonica, que tornou a festa da Mãe de Deus muito brilhante. Honra, pois, e louvor a todos os filhos da freguezia de Cêa, que tanto se esmeraram no culto da Mãe de Deus!

Não queremos findar esta nossa correspondencia sem lembrarmos aos illustres camaristas a necessidade de pôr em arrematação a limpeza das ruas da villa; e, em quanto se não leva a effeito esta medida de tanta utilidade publica, pedimos á competente auctoridade advirta os moradores, para fazerem a limpeza das suas testadas, porque se não pode transitar: outra medida pedimos,—que se desobstruam as valletas das ruas novas; porque d'outra sorte se espalha a agua, impedindo o transito. Estamos certos, que se fará o que pedimos; pois reconhecemos nos actuaes camaristas, e auctoridade administrativa um decidido zelo pelo bem publico.

As ruas Direita, do Norte, Esquerda, e outras, necessitam compostas; é uma necessidade de primeira intuição. Bem sabemos, que a actual camara tem feito quanto pode, e que o municipio tem poucos meios; mas tambem sabemos, que alguns moradores ajudarão a camara na factura d'algumas obras; e não é menos certo, que mais faz quem quer, que quem pode. Vosso do c.

Epaminondas.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção geral de instrucção publica.

2.ª *Repartição*=1.ª *Direcção.*

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio do Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra, de 11 do corrente, dando conta da solemnidade com que na sala grande dos actos da mesma Universidade fora celebrada a distribuição dos premios aos mais distinctos e benemeritos alumnos de todas as Faculdades academicas, com assistencia do corpo cathedratico, do Prelado diocesano, e mais auctoridades; acompanhando aquelle officio a copia do discurso, que por esta occasião o mencionado Reitor recitára.

E o mesmo Augusto Senhor viu com muita satisfação no honroso testimunho prestado pelo Conselheiro Reitor da Universidade a todo o corpo academico, neste solemne acto, um novo documento do esmerado empenho com que os Lentes e alumnos da Universidade procuram corresponder dignamente ao elevado fim de uma instituição scientifica, que em todas as épochas tem prestado á cultura das lettras e das sciencias relevantes serviços.

Sua Magestade compraz-se tambem de reconhecer quanto ha concorrido para a boa ordem e regularidade, que se observa no serviço academico, a maneira judiciosa com que o Prelado da Universidade intende na sua administração economica e scientifica.

O que assim se lhe participa para sua satisfação.

Paço das Necessidades, em 13 de Dezembro de 1859.— *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço a v. que se digne fazer publicar n'um dos proximos numeros do seu jornal a resposta, por mim dada á accusação, que o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco fez publicar contra minha humilde pessoa no appenso ao n.º 595 do mesmo jornal.

De v. att.º v.or e cr.º
Antonio Soares d'Albergaria.

Sr. Redactor.

Venho á imprensa defender-me da ultima accusação acintosa, que o meu antecessor, o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco, fez publicar, contra a minha humilde pessoa, no appenso ao n.º 595 do seu jornal, o *Conimbricense*, cuja redacção, podendo apurar a verdade dos factos pelo exame dos processos, e esclarecer depois o publico, com imparcialidade, por meio de suas considerações, se limitou a publical-a tal qual sahira da penna do seu auctor, como se o credito d'um empregado publico devesse estar á mercê de qualquer calumniador.

Talvez que se estranhe a demora na publicação da minha defesa; rasões ponderosas, porém, que vou expor, me obrigaram a deferil-a para mais tarde: uma dellas foi a necessidade, que eu tinha, de haver á mão documentos, em que devia firmar algumas das minhas asserções; a outra foi a obrigação, que a Lei me impunha, de preparar, examinar e assistir ao julgamento dos processos crimes, que entraram nas audiencias geraes, findas em 25 de Novembro ultimo.

Pondo de parte as resões pharisaicas, com que o meu detractor pretende justificar o seu procedimento e a demora na publicação de suas diatribes, que revelam um pessimo caracter e baixesa de sentimentos, vou responder aos pontos principaes da accusação.

São estes—1.º que a nullidade por mim apontada em meu requerimento de fl. 221 do processo original de moeda falsa, isto é, a falta de intimação do *segundo* despacho de pronuncia a alguns dos réus, não existia—2.º que eu commetti o crime de falsidade emendando o meu requerimento na parte relativa á data e folhas do processso, onde estava lançado o dito despacho.

Lendo-se o n.º 574 do *Conimbricense*, ahi encontramos os seguintes periodos da correspondencia do sr. Castello Branco—«vem a pello, como prova dessa intelligencia e rectidão, a novidade, a que já me referi: e vem a ser,—que o Delegado do Procurador Regio da comarca de Coimbra, o sr. Antonio Soares d'Albergaria, requereu a annullação do processo por moeda falsa, allegando uma base falsa; porque a nullidade que aponta no seu requerimento de folhas 221 do processo original não existe!»

«Não obstante o que deixo relatado, o sr. Albergaria fez o requerimento que vae a folhas 221 do alludido processo, no qual diz—que tendo examinado os autos crimes de moeda falsa, em que são accusados os réus Abilio Simões de Moraes, Joaquim Dias e outros, veiu no conhecimento que o *segundo* despacho (é o 1.º e não o 2.º) de 8 de Setembro de 1856 deixou de ser intimado aos reus Abilio Simões e Joaquim Dias, e que assim, sendo esta falta insanavel, forçoso era suppril-a, annullando-se o processo desde aquelle despacho em diante.»

Daqui se vê claramente que o sr. Castello Branco me accusa de eu inventar uma nullidade, que os autos não mostram, isto é, a falta de intimação do 2.º despacho de pronuncia, a alguns dos Reus, sendo de notar que s. s.ª reconhece isto mesmo em todas as correspondencias, que publicou contra mim, porque em todas ellas diz, que eu apontei, como nullidade, a falta da intimação do *segundo* despacho de pronuncia.

Respondendo já em o n.º 577 do seu jornal a este ponto da accusação, mostrei com documentos authenticos, que não improvisei nullidades, que os autos não mostram, porque effectivamente o *segundo* despacho de pronuncia não tinha sido intimado a alguns dos réus, e como na sua publicação se omittiu então uma parte importante, posto que depois fosse rectificada, remetto com esta nova certidão para ser de novo publicada, por onde se vê que o 2.º despacho de pronuncia não foi intimado a todos os réus.

Muito embora por um simples engano se dissesse, que o *segundo* despacho de pronuncia era de 8 de Setembro, sendo de 26; enganos que todos commettemos, e que são faceis depois do exame minucioso d'um processo, ou antes de processos tão volumosos e complicados: o facto pincipal de que se tractava, era de saber, se o *segundo* despacho de pronuncia havia sido intimado a todos os réus; mostrei então, assim como hoje, que não; por consequencia a nullidade por mim apontada existia, e eu não improvisei. S. s.ª não podia, sem dar uma fraca ideia da sua intelligencia, negar isto, mas como se não queria dar por vencido, desfigurou a verdade a seu bel prazer, para me fazer vergar debaixo do peso da sua accusação, posto que falsa.

Vou agora responder ao segundo ponto da accusação, que é o mais importante, e que me obrigou á defesa; isto é, que eu commetti o crime de falsidade, emendando o meu requerimento, relativamente á data do 2.º despacho e fl. dos autos, onde está lançado.

Nesta parte revela S. S.ª a mais refinada má fé, ou a mais crassa ignorancia do Direito Criminal.

Vejamos primeiramente o que os criminalistas entenderam por falsidade, e em que consiste este crime, segundo o nosso Codigo Penal.

—Falsidade, em sentido criminal, é toda a alteração fraudulenta da verdade— com intenção de causar prejuizo a terceiro.—Sr. Conselheiro Ferrão, Theoria de Dir. Pen., applicada ao Cod. Pen. Port. Tomo 5.º, Pag. 141 e outros.

O nosso Cod. Penal no art.º 216 e n.os 3.º e 4.º diz igualmente que, para haver crime de falsidade, é necessario dolo e intenção de prejudicar a outra pessoa; ou ao estado; e no caso de que se trata, exige tambem que, com a emenda do documento, se mude a substancia ou tenção d'elle: ora pelo exame, que requeri nos autos e requerimento, que se diz falsificado, logo em seguida á accusação do sr. Castello Branco, e do qual mando a V. certidão, para ser publicada com esta, se vê que nenhumas destas cousas se teve em vista, ou se deu com essa emenda, e por isso, quando mesmo eu fosse o seu auctor, o que se nega e s. s.ª não é capaz de provar, jámais se podia dizer, que eu commetti um crime, que não existe, senão na imaginação do sr. Castello Branco: destes crimes todos nós commettemos, e se eu quizesse, com fundamentos taes, accusar o sr. Castello Branco, não me faltaria materia para isso, pois que do seu poder ainda não ha muito recebi processos com muitas emendas, e algumas mais importantes, de que essas, de que lançou mão para me accusar, que fiz notar no inventario, que se lavrou da sua entrega. A' vista do exposto os homens imparciaes verão, que o sr. Castello Branco andou de má fé, ou mostra ignorar os principios mais triviaes de Direito Criminal.

Vou agora mostrar, que essa emenda, que supponho innocente, e que só teria por fim rectificar um facto verdadeiro, como rectifica, não podia ser feita por mim.

A copia do referido documento, que se encontra na culpa tocante a alguns dos Reus mostra isto claramente; se não vejamos—1.º se eu fosse o auctor da indicada emenda, teria igualmente emendado a copia do requerimento; em segundo lugar dos autos não consta que o escrivão ao recebel-os da minha mão, notasse essa emenda, como era dever seu: portanto se isto é verdade, como se atreve s. s.ª a affirmar, que essa emenda foi feita por mim?

E não poderia eu pela logica do sr. Castello Branco, attribuir a s. s.ª essa emenda? Podia, e com melhores fundamentos; primeiramente porque s. s.ª, depois do meu requerimento, junto aos autos, os teve em seu poder, como pessoa competente me informou; e em segundo lugar porque, havendo s. s.ª mostrado desejos de me deprimir, lançando mesmo mão de factos falsos, podia tambem praticar essa emenda, para ter o gostinho de me accusar depois: e comtudo não o faço, porque me faltam as provas, e sem ellas nunca accusaria ninguem.

A insistencia e pertinacia, com que o sr. Castello Branco tem pretendido menoscabar e denegrir o meu credito, unica fortuna que possuo, e que mais preso no mundo, só porque tive a louca ousadia de não offerecer e fazer meu o seu querido Libello, deturpando os factos e negando acintosamente o que os autos patenteiam, obriga-me a dizer a sua s.ª, que Antonio Soares d'Albergaria, hoje delegado na comarca de Coimbra, não tem na sua vida publica faltas, que lhe façam esconder a cara e corar a face de vergonha como aquelles que o accusam, porque nunca desistiu da accusação de crime publico, depois de dada a querella e lançado o despacho de pronuncia; nunca deixou de accusar aquelles de que tem conhecimento; nunca deixou por omissão, negligencia ou vontade prescrever crimes publicos e entre estes alguns de morte; nunca deixou promover o andamento dos processos dos crimes, só porque os réus estão afiançados ou ausentes, e cujo numero sobe já a mais de duzentos, muitos dos quaes em breve prescreveriam, a não serem as minhas diligencias; nunca deixou ficar em seu poder os instrumentos do crime, que deviam acompanhar os processos, difficultando assim as provas dos autos; nunca recebeu emolumentos, que lhe não pertençam por lei, e finalmente nunca cortou as folhas dos livros mais importantes das delegações, como são os registos das acções e execuções fiscaes, e principalmente n'uma comarca, como esta, em que as acções e execuções fiscaes importam em muitos contos de reis. E tudo isto aconteceu antes de eu ser delegado nesta comarca: se querem provas, procurem-as, que as tenho authenticas em meu poder.

Revelando estes factos pela imprensa, não digo, com refinada hypocrisia, como fez o meu detractor, que me impelliu a isso unicamente o credito dos nossos tribunaes, que nunca manchei por obras, nem tão pouco imputando-lhes falsidades, e a necessidade de patentear faltas tão graves, felizmente tão raras na magistratura do ministerio publico; digo sim que é um justo desforço das acintosas e repetidas provocações de sua s.ª, a quem nunca tinha offendido, que me collocou na dura precisão, depois de me fazer tragar muito fel, de fazer ver aos outros quem é o homem, que me accusa, e se elle está nas circumstancias de poder atirar pedradas a alguem.

Se sua s.ª se julgar offendido, se presa o seu credito e a sua honra, como magistrado, chame-me aos tribunaes, e ahi eu lhe apresentarei documentos das graves e crueis verdades, que acabo de dizer-lhe.

Coimbra 8 de Dezembro de 1859.
Antonio Soares d'Albergaria.

(Por falta de espaço não publicamos hoje os documentos a que se refere esta correspondencia.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Ainda Mr. Herrmann.— Damos hoje lugar nas columnas do nosso jornal a uma carta dirigida a Mr. Herrmann pela Direcção da *Sociedade de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos*.

São nobres Damas, que vêem por este modo dar um testemunho publico da gratidão, de que se acham possuidas, para com o illustre prestidigitador pela avultada esmola com que beneficiou os infelizes, de cujos soccorros ellas se encarregam.

Mr. Herrmann espalhou em Coimbra beneficios a mãos largas: mas tambem,—com orgulho o dizemos,— em nenhuma outra cidade recebeu por certo o magnanimo philantropo mais sinceras e eloquentes demonstrações do subido apreço em que são tidas as suas virtudes.

O enthusiasmo frenetico, com que no theatro foi sempre acolhido e victoriado; as estrondosas e repetidas ovações, que fóra d'elle lhe fizeram os Academicos e mais habitantes de Coimbra; a honrosissima carta, que lhe dirigiu o digno Reitor da nossa Universidade, e finalmente as que recebeu das Direcções do *Asylo de Mendicidade* e da *Sociedade de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos* são tudo irrefragaveis provas de que a cidade das lettras soube fazer justiça ao merito.

Invejamos a Mr. Herrmann as consolações intimas, que deve ter gosado com tão calorosos e espontaneos testemunhos de sympathia. São ellas, não duvidamos affirmal-o, a sua mais ampla e appetecida recompensa.

« Mr. le Professeur Comparse Herrmann. — Les Directrices de la *Société de Notre Dame Consolatrice des Affligés*, dont vous avez considérablement augmenté les ressources, en lui appliquant une partie du produit de votre Séance d'hier, ont résolu de vous donner, au nom des malheureux aux quels elles procurent des secours, un témoignage bien solemnel de leur profonde reconnaissance pour vos sentiments généreux.

«Si votre talent et vos études ont pu vous créer une brillante réputation en Europe, les aimables qualités de votre esprit et les nobles impulsions de votre cœur, en rendant votre nom estimé et en lui attirant partout des bénédictions, vous ont fait le concitoyen de tous les peuples et vous ont associé à toutes les familles par le lien le plus sacré, par la plus belle des vertus chrétiennes—la charité.

«Les Directrices, se sentant fières de venir, par ce moyen, rendre un sincère hommage à votre singulier mérite et à vos inestimables vertus, vous prient, Mr. le Professeur, de vouloir bien agréer l'assurance de tout leur dévouement et de leur considération distinguée.

«Coimbre, au Bureau de la *Société de Notre Dame Consolatrice des Affligés* le 9 Décembre 1859.

Viscondessa de Maiorca, *Presidente*.

D. Maria Emilia Pinto Guedes, *Vice Presidente*.

D. Maria Carlota Barata de Tovar, *Secretaria*.

D. Antonia Albina de Paiva e Lima Cardoso, *Thesoureira*.

Generosa acção.— A Academia de Coimbra, cuja protecção Mr. Herrmann havia implorado para a Companhia do Café Concerto, que trouxera comsigo do Porto, e a quem prodigalisara os maiores beneficios; acaba de corresponder no pedido do sympathico prestidigitador, offerecendo áquelles artistas uma dadiva de 40 libras.

Eis ahi o agradecimento dos beneficiados:

« A' illustre Academia de Coimbra.—Senhores — A Companhia Franco-Brazileira, proxima a partir de Coimbra, usa deste meio por lhe ser impossivel fazel-o pessoalmente, para manifestar a todos os academicos os sentimentos da mais profunda gratidão pela dadiva generosa, com que se dignaram brindal-a, dadiva que lhes permitte transportar-se ao seu destino.

« Mil graças pois, nobres mancebos! Mil graças pela vossa liberalidade! Vós que sem nos conhecer, nos estendestes a vossa mão protectora!

«Vamos partir: mas comnosco levamos as mais gratas recordações e a mais viva saudade. Prasa aos céus, são os nossos mais ardentes e sinceros votos, que a Providencia vos recompense condignamente, já que nós o não podemos fazer, a vossa generosa e philantropica acção, que para sempre ficará gravada em nossos corações.

« Coimbra 17 de Dezembro de 1859.

« *Gaston—Dutocq Carvalho—Louis Gaillon—Louise Herbet—A. Berge— F. Berge.*

Obras publicas. — Os jornaes pagos no mez de Novembro pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra, foram os seguintes:

Na estrada de Coimbra ao Alva.....	8:988
Na ponte do Sarzedo..............	1:334
Nos trabalhos preliminares da estrada de Celorico....................	610
No alargamento da rua do Coruche..	2:679
Nos reparos do Paço Episcopal.....	60
Na conservação da estrada do Porto..	760
Idem » de Vizeu..........	165
Idem » do Carregado.......	492
Nas margens do rio Mondego.......	2:485
	17:573

Tributo de gratidão.—O corpo commercial desta cidade resolveu cotisar-se entre si, para offerecer uma prenda ao sr. Francisco Maria Pereira da Silva, em testemunho de reconhecimento pelos importantes serviços prestados por s. ex.ª a toda a provincia da Beira, com a abertura da barra da Figueira. Parece que ha tenção de ser applicado o producto da subscripção na factura de uma rica espada.

Candidato.—Communicam-nos a seguinte noticia:

« No circulo de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria, é candidato ministerial nas proximas eleições, o sr. Dr. Jose da Encarnação Coelho, Lente cathedratico de Theologia, e examinador synodal do bispado de Coimbra. Esta noticia foi recebida, em Alvaiasere, no dia 11 do corrente, com o maior enthusiasmo possivel; repetidos foguetes enviados ar, os vivas ao novo candidato sr. Dr. Encarnação, a philarmonica da villa, que, por encanto se reuniu, annunciaram, ao longe, o immenso regosijo, por tão acertada indicação d'um procurador, em quem os cidadãos do circulo depositam toda a sua confiança, e com quem de coração sympathisam.»

Mercê.—Por decreto de 9 de Dezembro houve por bem S. M. fazer mercê ao presbytero Joaquim Maria de Sousa, dr. na sagrada theologia pela Universidade de Coimbra, de o apresentar no canonicato vago na Sé Patriarchal, por obito do seu ultimo e immediato possuidor, o presbytero Francisco Luiz Duarte Saraiva.

Juro das inscripções.—O *Braz Tisana* publicou um despacho telegraphico do seu correspondente de Lisboa, no qual se lhe diz que é falsissimo o boato de que o governo pretênda reduzir o juro das inscripções.

Instrucção primaria.—Por decreto de 30 de Novembro foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, na villa d'Ovar, districto d'Aveiro.

M.me Ristori.—Esperava-se em Madrid, no dia 10, devendo representar no theatro das Variedades

Assassinato.— Conta-se que haverá 15 ou 20 dias, um malvado da freguezia de Joanne, concelho de Villa Nova de Famalicão, levara sua mulher, por alta noite, ao engano, pelo caminho de Guimarães, e chegando a uma bouça da freguezia de Roufe, o monstro agarrara em sua mulher, e lhe esmagara a cabeça, arrastando-a para o rio Ave, onde lançou o cadaver, voltando depois para sua casa. Perguntando-lhe os visinhos pela mulher, respondeu que lhe fugira de casa, e não sabia della. Foi porem preso e conduzido ás cadeias de Guimarães. Demais a mais, a victima andava gravida!

Caminhos de ferro.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que aquelles que ainda não acreditavam que o sr. Salamanca faria os caminhos de ferro que tinha contractado, são desenganados pelo annuncio que tinha sido publicado em alguns jornaes. A empreza annuncia que dá de empreitada a construcção da ponte de Asseca; a construcção de aterros e desaterros entre a ponte d'Asseca e a Ribeira de Santarem; e as obras d'arte comprehendidas entre estes ponto; e convida as pessoas que quizerem apresentar propostas a fazel-o ate o dia 20 do corrente inclusive.-

Tambem já foi apresentado á approvação do governo o projecto definitivo de quarenta kilometros para a continuação do caminho até á Ponte da Pedra, proximo á Barquinha.

Vê-se, pois, que os trabalhos vão começar em breve, e é já isto como uma garantia de que o contracto será cumprido.

Caso horroroso.—Diz o *Parlamento* de Lisboa, que eram 9 horas e meia da noute de 13 do corrente quando a patrulha da guarda municipal da 6.ª companhia que girava na calçada do Rio Secco, encontrou, junto ao muro, uma caixa de madeira, fechada á chave, e atada com uma corda. Mandou immediatamente dar parte á estação da rua de D. Vasco, e logo se collocou alli uma sentinella. Appareceu em seguida o sargento n.º 2 da dita companhia, que andava de ronda, e observou que a caixa estava pesada, e della escorria sangue pelas fendas do fundo; e em consequencia d'isto foi chamado o regedor e juiz eleito da freguezia da Ajuda, que comparecendo dentro em pouco, fizeram proceder ao arrombamento, encontrando-se dentro, todo dobrado e com os joelhos á bocca, o cadaver de uma mulher!

Confiamos em que a respectiva auctoridade será deligente em descubrir o perpetrador deste espantoso crime, revelado pela achada do cadaver encerrado em tão estranho caixão; e que a justiça não deixará impune esse drama tenebroso, que facilmente se denuncia por tão horrorosa peripecia.

Macau.—Segundo noticias de 25 de Setembro, consta que havia socego em Macau, e que continuava a haver commercio. Estava-se preparando a barca *Martinho de Mello* para sahir com destino a Timor: devia levar o contingente destinado para aquella ilha.

Estradas.—As estradas que pelo contracto Langlois, têem de ser construidas, são as seguintes:

A de Bragança a Villa Real por Murça e Mirandella, menos a parte construida, na extensão de 90 kilometros, vindo a ser o preço da construcção, segundo as disposições do artigo 13.º do contracto 378:000$000 rs. A de Chaves a Villa Real por Villa Pouca d'Aguiar, 52 kil. 218:400$000 rs. A de Chaves a Guimarães por Cavez e Fafe, 102 kil. 326:400$000 rs. A de Braga a Guimarães, 18 kil 57:600$000 rs. A de Trancoso a Lamego, 60 kil. 192:000$000 reis. A da Ponte Pedrinha á Ponte da Mucella, na estrada de Celorico ao Alva, por Galizes e ramal da Raiva, 77,3 kil.. 321:660$000. A de Castello Branco á Guarda pelo Fundão e Covilhã, 84 kil. reis 268:800$000. A de Leiria a Thomar, 30 kil. 126:000$000 rs. A estrada litoral do Algarve, de Lagos a Villa Real de Santo Antonio por Villa Nova de Portimão, Albufeira, Faro e Tavira, menos a parte construida, 120 kil. 384:000$ reis.

Somma 693,3 kilometros de estradas de primeira e segunda classe, importando na somma 2:467:860$000 reis.

Escravatura branca.—Demos noticia ha dias que tinha chegado ao Rio de Janeiro, indo da ilha de S. Miguel, a barca *Novo Lima*, cheia de passageiros sem passaporte, e que em parte da viagem soffreram as maiores privações.

Acabamos agora de receber jornaes daquella capital, com mais promenores sobre este crime. Todos os portuguezes residentes no imperio do Brazil elogiam o sr. Conde de Thomar pela energia com que se houve nesta conjunctura.

Eis ahi as noticias que transcrevemos do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« *Escuna barca portugueza Novo Lima.* —A commissão julgadora principiou hontem, e hontem mesmo terminou os seus trabalhos a bordo do *Novo Lima*: o resultado é o seguinte:

« 1.º A barca tem 303 toneladas brazileiras.

« 2.º Tem apenas dous alojamentos, um para homens e outro para mulheres. A capacidade do primeiro, segundo o regulamento do 1.º de Maio do anno proximo passado corresponde apenas a 70 passageiros, e a capacidade do segundo a 28.

3.º Acharam-se a bordo, segundo a declaração do sr. 1.º delegado de policia, 389 passageiros, sendo 364 colonos, 12 passeiros e 13 praças de guarnição!

« Não são pois perto de *trezentas* pessoas, e sim quasi *quatrocentas* que conduziu aquelle navio!

« Alguns passageiros, como já dissemos, affirmam que os alimentos dados nos primeiros quinze dias não eram máos.

« Nestes tres dias se reunirá a commissão julgadora.

« *Barca Novo Lima.*— O sr. consul geral de Portugal pede-nos que declaremos que dará gratuitamente os titulos de nacionalidade aos que vieram illegalmente no *Novo Lima*, isto é, sem passaporte, e ficarão livres de todo e qualquer pagamento.»

—No dia 11 de Novembro reuniu-se no arsenal da marinha, para julgar a barca, a commissão julgadora das infracções dos navios, que conduzem emigrantes para o Brazil.

Assistiu o capitão accusado Joaquim Francisco Charpim, que produziu verbalmente a sua defeza.

A commissão infligiu-lhe as penas do artigo 7 do respectivo regulamento, que diz assim:

« O capitão ou mestre que trouxer até 20 passageiros mais do que o determinado nos artigos 1, 3 e 4 soffrerá por cada um a multa igual ao importe da passagem; se transportar mais de 20, a multa será do dobro do importe da mesma passagem.»

Avalia-se esta pena em quantia superior a 36:000$000.

Alem d'esta somma, que terá de pagar, tem ainda a responder pelas penas impostas pela lei portugueza, para cujo fim prestou fianças.

Noticias de Timor.—Segundo participação que o governo recebeu d'aquella ilha até 19 de Julho, consta que n'aquella ilha e na de Solor havia perfeito socego.

Consta igualmente que estava uma barca ingleza de Melbourne (Australia) fundeada no porto de Timor a carregar milho, e que se este genero tiver a exportação dos annos anteriores poderá ella chegar até 16,000 picos, (medida do paiz).

CAMINHO DE FERRO.

Sabemos que deve ter chegado ao Governo Civil de Coimbra a seguinte portaria:

Ministerio das Obras Publicas.—Repartição Central—n.° 304—Circular—Urgentissima.—Tendo sido assignado com D. José Salamanca o contracto definitivo para a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, e de Lisboa á fronteira de Hespanha: manda S.M.El-Rei pelo Ministerio das Obras publicas, Commercio e Industria, que o Governador Civil do Districto de Coimbra expessa as ordens necessarias aos administradores dos concelhos situados na linha que deve seguir o dito caminho de ferro, a fim de que tanto estes como os empregados seus subordinados prestem ao referido concessionario e seus agentes e engenheiros todo o auxilio de que possam carecer para os estudos e execução dos trabalhos preliminares a que vão proceder para a construcção da via, nos termos do art.° 48 e seus paragraphos da lei de 23 de Julho de 1850.—Paço 14 de Dezembro de 1859.—*Antonio de Serpa Pimentel.*

SYSTEMA METRICO.

Um segundo curso do *novo systema metrico* se vae abrir nesta cidade: o primeiro força é confessal-o foi bem pouco concorrido; porem, então, ainda o decreto que mandava pôr em vigor as *medidas lineares* não havia sido publicado—e não duvidamos haver muita gente que soppunha não iria por deante um melhoramento de tão grande alcance.

Agora que a hora do convencimento soou, cumpre aplanar as difficuldades, e ajudar o governo.

O corpo commercial, por estar em contacto com o povo, pode fazer grandes serviços a esta nova propaganda; mas para que os faça é mister tomar gosto ao systema, largando a rotina que é inimiga capital do progresso.

Mas como gostar do systema desconhecendo as bellezas? Aprendendo-o.

E confiamos que a parte commercial da povoação, que ainda o ignora, se represente por si ou por seus subordinados no curso publico que vamos dar.

Aos senhores professores das escholas de instrucção primaria — renova-se o convite.

A nós cumpre explicar o systema, e não menos influir para que se procure estudal-o.

Cada um a sua missão.

Coimbra 14 de Dezembro de 1859.

F. Teixeira da Silva.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Beira 11 de Dezembro de 1859.

Não tem vingado tão breve, como pedia a esperança publica, nem tão efficazmente, como requeria a expectação de toda uma provincia, a nobre causa da emancipação da Beira do trucolento imperio dos assassinos Brandões de Midões, e seus satellites. E essa nobre causa, monumento sempre perduravel d'uma honrada revolução moral, que foi inspirada por sentimentos tão christãos, como civilisadores, tem sido advogada e mantida por jornaes muito auctorisados, e nomeadamente com extremos de dedicação, e summo desinteresse, constantemente, pela benemerita redacção do *Conimbricense.*

Aos intuitos dessa revolução moral pouco responderam os esforços das auctoridades, especialmente nomeadas pelo governo do estado para a secundarem. Cumpre dizer a verdade. Os administradores militares ou por incapacidade propria, ou por motivos menos decentes, afora o medo salutar, que só no começo de sua administração incutiram aos sicarios então apavorados pela extranhesa da medida, nada mais fizeram, que tornar, pouco tempo depois, mais imponente a soberba de João Brandão, e seus consocios, continuando, como até alli, a zombar da auctoridade publica, diremos antes, de todos os poderes do estado.

Quem, pois fez sustar, ha annos, o curso quasi quotidiano de assassinatos na Beira; quem fez trepidar o punhal e o trabuco nas mãos de João Brandão, de sua familia, e seus numerosos consocios, não foi o espalhafato irrisorio dos administradores militares com a força de cavallaria e infanteria, nunca empregada convenientemente. Sirvam-nos de prova do que asseveramos os factos por ahi de todos bem notorios.

Quem deu á Beira alguma segurança individual, e de propriedade, foi ainda a grande força, força invulneravel, d'essa revolução moral, que não póde morrer. E, de feito, o proprio comportamento dos assassinos de Midões, desde que surgiu essa revolução attesta o que affirmamos. Antes d'ella, ai d'aquelle que ousasse publicar alguma atrocidade de João Brandão e dos seus.

E essa revolução moral, que os sicarios se têem empenhado por desvirtuar, como obra parcial d'alguns inimigos seus particulares, ecoou em todos os angulos de Portugal, e até no Parlamento.

E assim devia de ser, porque era ella a expressão d'um sentimento publico, e nacional.

A esses sicarios, pois, attontados pelo estigma nacional tão pronunciado, cahiu-lhes das mãos a arma mortifera, que os tinha saturado de sangue humano, e de bens alheios. Mas queriam, como ainda querem, dominar absolutamente. Procuraram novo genero de dominação — a calumnia.

Achando um jornal, que lhes aceitou os seus escriptos diffamatorios, e os dos seus protectores e apaniguados, têem ha tres annos a esta parte, calumniado torpe e aleivosamente quantas pessoas se lhes afiguram seus inimigos.

Ha dias veiu-nos á mão o numero 774 do *Campeão das Provincias* de 23 de Novembro ultimo. Achamos alli uma correspondencia assignada por Alvaro de Figueiredo e Castro, do lugar da Lagiosa de Lagos da Beira, sob a epigraphe—*O Padre Diniz e os attestados falsos.*

Naquella odienta escriptura, alem do bom parocho da Lagiosa, se pretende deprimir tambem a reputação d'um homem, que pelos seus talentos, honradez, e grandes virtudes tem bem sabido ganhar, e sustentar a estima, e consideração de todas as pessoas, que o conhecem, e especialmente dos seus parochianos. Fallamos do illustre Arcipreste de Travanca de Lagos da Beira, Manoel Joaquim d'Oliveira Rocha. S. S.ª é tido em Coimbra, onde esteve por muitos annos, ensinando no Seminario Episcopal grammatica latina e latinidade com muito bom credito, e em toda a Beira, por um cidadão honesto, probo, e um ecclesiastico exemplar.

Em obediencia á decencia publica, e ás mais triviaes prescripções, que ella requer de bom termo e civilidade, não é proposito nosso horrorisar a quem ler este artigo com a relação das enormes maldades, que fazem do correspondente, Alvaro de Figueiredo e Castro, um ente detestavel. Appellamos para o testemunho de toda a gente de bem do concelho d'Oliveira do Hospital. Diremos sómente que aquelle obsecado correspondente, tendo-se já ha muitos annos prestado aos manejos dos Brandões, apparece agora como instrumento dos mesmos, e particularmente do seu visinho Manoel Rodrigues Brandão, para perderem o Padre José Antonio Diniz. Para estes miseraveis conjurados é o digno Arcipreste de Travanca de Lagos um homem suspeito, e connivente nas suppostas maldades do Padre Diniz, porque, sendo elle homem de quebrar, mas não torcer, não dá orelhas a calumnias, e repelle com nobre e evangelica indignação essa turba hedionda de testemunhas falsarias, de que os assassinos sempre se têem valido, e ainda valem, para perderem seus inimigos.

Ao sr. Bispo Conde, sem sermos pretenciosos a pedagogismo, sendo sim levados de muita caridade e summo acatamento para com o Episcopado, lembramos que será mai decente a S. Ex.ª, e não menos conveniente á causa publica do governo da Igreja de Coimbra, repellir as accusações ou por capitulada, ou por publicação periodica, procedentes immediata, ou mediatamente dos Brandões de Midões ou seus satellites. Que póde ser que algum dia appareçam factos colligidos e auctorisados, cuja publicidade vá incommodar o espirito de S. Ex.ª.

Temos á porta a lide eleitoral. No concelho d'Oliveira d'Hospital parece inquestionavel a eleição do Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco; pois que de boa parte sabemos, que todos os cavalheiros, influentes alli, são accordes n'aquelles projecto d'eleição.

E na verdade tal projecto attesta o bom senso d'esses cavalheiros. Porque o elegendo, sobre boas prendas intellectuaes, moraes e civicas, que possue em subido grau, é tambem um excellente amigo, e homem muito energico no pontual desempenho de qualquer trabalho publico que lhe seja commettido. Acrescem a tudo isto ainda, alem d'um completo conhecimento das necessidades d'aquella localidade, os prestantes serviços que aquelle cavalheiro tem já desde todo o principio feito á nobre causa da emancipação da Beira. Tal eleição, pois, é um acto de justiça, e um testemunho de gratidão.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa dos Campos do Mondego, no mez de Novembro de 1859.

De Francisco Filippe, do Casal do Redinho, por metade da multa de tres cabeças de gado cavallar.	1$500
Manoel Ramos, do dito Casal, par idem, idem de tres ditas do dito. . .	1$500
Joaquim Ayres, de Alfarellos, por idem, idem de duas ditas de dito, vaccum.	1$000
Vigario de Alfarellos, por idem, idem de duas ditas de dito.	1$000
Antonio Antunes, de Villa Nova d'Anços, por idem, idem de duas ditas de dito cavallar.	1$000
Antonio Filippe, da Ponca Penna, por idem, idem de tres ditas de dito vaccum.	1$500
Dr. Ramos, de Revelles, por idem, idem de duas ditas do dito vaccum.	1$000
José Caixeiro, dos Casaes da Mieira, por idem, idem de uma dita de dito vaccum	500
Sebastião, do Casal da Mieira, por idem, idem de uma dita de dito vaccum.	500
João Cavalleiro Travassos, de Tentugal, por idem, idem de tres ditas de dito cavallar	1$500
Antonio dos Reis, das Miãs, por idem, idem de quatro ditas, sendo duas de vaccum e outras duas de cavallar.	2$000
Manoel da Fonseca, das Miãs, por idem de duas ditas de dito cavallar.	1$000
Lourenço Ferreira, das Miãs, por idem, idem de duas ditas de dito.	1$000
José Galvão, das Miãs, por idem, idem de duas ditas de dito cavallar.	1$500
José da Silva, das Miãs, por idem, idem de uma dita de dito cavallar.	500
José Mendes Travassos, da Carapinheira, por idem, idem de tres ditas de dito cavallar.	1:500
Joaquim Mendes, do mesmo lugar, por idem, idem de tres ditas de dito cavallar.	1:500
Francisco Ferreira, do dito lugar, por idem, idem de tres ditas de dito. .	1:500
José Rainho, do dito lugar, por idem, idem de duas de dito.	1:000
José Francisco Alvaro, do dito lugar, por idem, idem de cinco ditas de dito.	2:500
Antonio Pereira, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito. .	1:000
Manoel Neutel, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito. . .	500
José Malva, de Taveiro, por idem, idem de uma dita de dito vaccum.	500
Manoel Flores, do dito lugar, por idem, idem de duas ditas de dito. .	1:000
Joaquim Corino, de Lavarrabos, por idem, idem de quatorze ditas de gado vaccum.	7:000
Bernardo Gallego, de Pereira, por idem, idem de duas ditas de gado vaccum.	1:000
Antonio Pedro, do mesmo lugar, por idem, idem de cinco ditas de dito.	2:500
Somma rs.	38:500

O Secretario—*Adriano José Jacob.*

CANDIDATO.

Sabemos que o candidato ministerial pelo circulo de Pombal e Ancião, é o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO LEITÃO, na rua Quebracostas, n.° 15, vende livros em branco proprios para os parochos fazerem os assentos das suas parochias. Preços, de 20 folhas 160 rs.; de 30 folhas 180 rs.; de 40 folhas 200 rs.; de 50 folhas 220 rs. Tambem os ha de mais e menos folhas.

LAGRIMAS E FLORES
POR
Joaquim Pinto Ribeiro Junior.

2 Segunda edição augmentada. Volume de 176 paginas, nitidamente impresso; vende-se em casa do sr. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

ELETRICIDADE.

Não mais dores rheumaticas nem nervosas.

3 O SENHOR Faucher, cirurgião dentista de S. M. a Rainha de Hespanha, tendo estado algum tempo em Lisboa usando da sua arte, tendo curado uma infinidade de pessoas passou por esta cidade, e á pedido de algumas familias permanecerá aqui algum tempo offerecendo ao publico conimbricense os seus serviços ás pessoas affligidas de molestias taes como dores rheumaticas, nervosas, debilidades da vista, dores de estomago, dores de cabeça, surdez, dor dos nervos, loucura, e outras doenças etc. A extracção dos dentes sem a mais minima dôr, com o auxilio da machina electro-magnetico, orificação dos dentes, poem dentes artificiaes caoutchouc, banho electrico-magnetico. Tambem magnetisa. As pessoas que quizerem assegurar-se da verdade dirijam-se ao seu gabinete desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, no hotel do Mondego ás Ameias.

Francisco Teixeira da Silva, inspector dos pesos e medidas do districto por Sua Magestade etc.

Faço saber que no dia 19 do corrente, nas casas da minha residencia, (Rocio de Santa Clara) pelas 11 horas da manhã, terá lugar a abertura de um curso publico do systema metrico;

que as prelecções principiarão no dia 20 e continuarão em todos os dias não sanctificados;

que são admittidas a matricula todas as pessoas que souberem ler, escrever e contar numeros inteiros;

que no fim do curso se procederá a exames, e aos approvados se passará attestado por esta inspecção.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier mandei publicar o presente.

Inspecção dos pesos e medidas do districto de Coimbra 14 de Dezembro de 1859.

O Inspector,
Francisco Teixeira da Silva.

COMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 618 — TERÇA FEIRA 20 DE DEZEMBRO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

CANDIDATOS GOVERNAMENTAES PELO CONCELHO DE COIMBRA.

1.° CIRCULO.

Dr. Francisco de Castro Freire, *Lente de Mathematica.*

(Compõe-se das freguezias de S. Bartholomeu, Santa Cruz, e Santo Antonio dos Olivaes—Souzellas, S. Paulo de Frades, Eiras, Brasfemes e Torre, Botão, e Trouxemil— S. Silvestre, Vil de Mattes, Antuzede e S. Facundo, Cioga do Campo, Lamarosa, e S. Martinho d'Arvore.)

2.° CIRCULO.

Dr. José Maria de Abreu, *Lente de Philosophia.*

(Compõe-se das freguezias da Sé Nova, Sé Velha, e S. Francisco da Ponte—Assafarja, Almalaguez, Castello Viegas, Sernache, e Ceira—Taveiro, Amial, Antanhol, Arzila, Nazareth da Ribeira, e S. Martinho do Bispo.)

COIMBRA 19 DE DEZEMBRO.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Traduzir em factos os progressos da rasão publica, isto é, reformar e invocar por via de bem conceituadas medidas que legalmente effeituem o que a opinião publica reclama,— tal é a expressão da soberania nacional, cujo principal orgão que a formula é nos paizes governados constitucionalmente a camara dos deputados.

O povo elege os seus representantes. —A lei eleitoral é consequentemense importantissima.

A liberdade, e o despotismo manifestam-se nas leis eleitoraes de todos os povos.—Dil-o a historia.

A representação fiel das necessidades e votos do paiz depende de uma lei eleitoral como a colheita da sementeira.

O espirito de rectidão dos que cordealmente desejam o progresso pacifico e constante, que protege as nações contra o impeto de violentos abalos que as alteram, agitam e perturbam.

A rasão esclarecida dos que pugnam pela liberdade legalmente, e firmemente garantida contra o embuste, contra a ficção, contra a apparencia da liberdade cujos fructos, o descontentamento e a desconfiança fomentam a sedição, promovem e incitam as revoluções, que devastam em um só dia os trabalhos amontoados de muitos annos de paz.

Todos em fim quantos trabalham pelo engrandecimento, e prosperidade de Portugal, reconheceram, pediram, instaram e insistiram pela reforma da passada lei eleitoral.

O actual governo cumpriu com o seu dever adoptando a nova.

—Cumpra o povo com o seu escolhendo representantes cuja firmeza de caracter, lucidez de rasão, amor da liberdade, e dedicação ao bem geral garantam o desempenho de sua tão elevada quanto espinhosa missão.

Conhecemos nomes e talentos que só por si são garantias; e seriam porventura de sobejo se hoje fosse hontem.

Importa, porem, não confundir a politica do actual com a dos passados ministerios.

Outra é a sua feição, o seu programma, e o seu empenho.— Desconformam—

—Como a prudencia—da cobardia.

—Como o movimento— da inercia,

—Como a sciencia—da rotina.

Durante vinte e nove annos o talento da mor parte de nossos oradores tem-se manifestado na tribuna e discursos negativos,—impugnando a opposição os defensores do ministerio, como estes os defensores daquella.

Estudar soluções, e não escogitar objecções, é o que hoje importa.

Confie o povo no bom senso que o caracterisa.

Castigue com o seu desprezo a perfidia de malevolos detractores, para quem o homem honesto, e trabalhador é alvo de doestos e calumnias.

Escolha dentre seus concidadãos os de incontestavel intelligencia cultivada, e indubitavel firmesa de caracter;—elejа-os para seus representantes, e verá então—

—Advogados os seus interesses.

—Satisfeitas as suas necessidades.

—Respeitadas as suas liberdades.

—Acatados os seus direitos.

—Elevada finalmente a sua posição.

Uma camara que fielmente represente os interesses nacionaes hade coadjuvar o actual ministerio, cujo empenho é realisar a idea de engrandecer o paiz melhorando a sorte de toda a familia portugueza,

M.

A opposição escogita todos os meios, ainda os menos proprios, para conseguir o seu fim. Dentre innumeraveis intrigas em que envolve sempre o governo para lhe minar o credito, avulta agora a da mudança da Universidade! Até fazem cargo ao ministerio porque um individuo que não tem nada com elle se lembrou de escrever uns poucos d'artigos sobre instrucção superior!

Felizmente os factos respondem triumphantemente a tão banaes como falsas accusações. Em quanto por ahi espalham esses boatos, o governo manda concluir a construcção dos edificios universitarios, e proceder ás mudanças e reformas, que de ha muito tinham sido pedidas sem resultado. A portaria que publicámos em o numero antecedente deste jornal mostra claramente o cuidado e disvelo que ao governo merece esta instituição respeitavel.

Era urgente e pedida ha bastantes annos a mudança do Lyceu Nacional desta cidade para o antigo edificio do Hospital da Conceição:—o governo manda effeitual-a, accedendo assim aos pedidos que se lhe tinham feito.

Era da maior conveniencia publica que o Dispensatorio Pharmaceutico e aulas que lhe estão annexas fossem incorporadas no Hospital do antigo edificio do Collegio das Artes:—o governo manda proceder á incorporação, e destina o edificio de S. Jeronymo para duas enfermarias, uma gratuita para estudantes pobres, outra para os que não estando nessas circunstancias alli se quizerem tractar.

Era vantajoso que se reunissem no edificio do Museu as aulas da Faculdade de Philosophia, agora principalmente depois das obras que engrandeceram e accommodaram aquella casa para esse uso:—o governo manda passar o Laboratorio Chimico para as salas do Dispensatorio e o primeiro andar do edificio agora reconstruido, em parte do qual estiveram algumas enfermarias do antigo Hospital e está ainda, e na outra parte o Theatro Anatomico, mudando-se esta aula e gabinete correspondente para aquelle edificio, cuja frontaria do lado do Museu se vai concluir.

Os astronomos do Observatorio não tinham casa para descançar no intervallo das penosas observações que são obrigados a fazer ás horas mais incommodas da noite, e o porteiro do estabelecimento morava longe deste, resultando d'aqui grave prejuiso para a sciencia e grandes embaraços para os observadores:—o governo manda dar para este fim a parte do primeiro andar do Collegio de S. Pedro, satisfazendo ás continuas reclamações, que desde longa data a congregação da Faculdade de Mathematica tinha feito neste sentido.

Achavam-se separadas, com detrimento do serviço publico, a contadoria e archivo da secretaria da Universidade, que não estava em casa muito propria e adequada:—o governo manda reunir tudo na outra parte do primeiro andar do referido Collegio de S. Pedro, olhando com isto á melhor regularidade daquelle serviço.

Tinham finalmente sido feitas grandes innovações e reformas importantes nos estabelecimentos da Universidade—Jardim Botanico e Museu da Historia Natural, e o governo manda louvar os directores dos estabelecimentos, porque tem em valiosa conta esses serviços prestados.

Não ha duvida: um governo que assim procede, quer mudar a Universidade.

Publicou-se ha dias a noticia de uma *associação para substituição dos conscriptos,* organisada na Figueira, e alguem viu desde logo, que a formação de tão *philantropica* associação encobria um pensamento politico de hostilidade ao actual governo, que não tardaria a revelar-se. O *Tribuno* de 17 confirmou taes suspeitas, pois que apparece alli transformada em commissão eleitoral aquella associação, que muitos teriam concebido estranha aos manejos eleitoraes.

Ficam todos sabendo, á vista de tão modesto documento, que o candidato da opposição pela Figueira é o sr. Carlos Bento, com quanto se ignore ainda se é proposto por ambos os circulos, ou se bastará um só, porque a commissão lhe manifesta a sua gratidão por ter sido o primeiro Ministro, que attendera ás necessidades d'aquella terra.

Se outros Ministros progridem com igual, se não maior, actividade e solicitude os melhoramentos publicos, como não foram os primeiros que attenderam a taes necessidades, não podem, no entender da commissão, merecer os votos de tão reconhecidos cidadãos. Pensem os eleitores se não seria mais conveniente não hostilisar um governo, que promove com diligencia os interesses d'aquella villa; e acreditem que dizemos isto sem pretender lançar nenhuma insinuação em contraposição ás ideias da commissão eleitoral.

José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, um dos Escrivães deste Juizo de Direito da cidade de Coimbra por Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde, etc.

Certifico e faço certo em como por virtude do requerimento do Delegado do Procurador Regio, que mandou passar por certidão em duplicado, o auto de exame, que se procedeu nas emendas, que se encontram na petição de folhas vinte e seis, verso, do processo de moeda falsa; o qual é do theor seguinte:

Auto de exame.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos e cincoenta e nove, aos dez de Outubro do dito anno, nesta cidade de Coimbra, e sala das audiencias do julgado, onde se achava o doutor Bento Leão da Cunha Carvalhaes, juiz substituto do de Direito nesta comarca, com o doutor Francisco Baptista de Azevedo, nomeado para n'este acto exercer o cargo de Delegado do Procurador Regio, e bem assim os peritos nomeados para este exame os escrivães e tabelliães deste juizo, Manoel Antonio Pimentel, e João Herculano Sarmento, e bem assim o escrivão deste juizo, Ayres Tavares Cabral, por este foi apresentado o processo crime de moeda falsa, contra Abilio Simões de Cunha Moraes, e outros, para n'elle se proceder ao exame requerido pelo doutor Antonio Soares de Albergaria, Delegado do Procurador Regio nesta comarca; logo elle juiz deferiu o juramento nos Santos Evangelhos,

ao doutor Francisco Baptista de Azevedo, para que bem e fielmente desempenhasse as funcções do cargo, para que foi nomeado para o presente exame, na conformidade da lei, sob sua responsabilidade, e aos peritos Manoel Antonio Pimentel, e João Herculano Sarmento, para que vissem e examinassem os processos, e respondessem aos quesitos constantes da petição do requerente, sem dolo ou malicia, sob sua responsabilidade, e elles recebendo os respectivos juramentos assim o prometteram cumprir, e entrando os peritos no exame, depois de terem feito as averiguações que entenderam necessarias declararam:

Que a folhas duzentas e vinte e uma dos autos principaes no requerimento do ministerio publico se acham dois algarismos emendados, que hoje representam vinte e seis, e outros algarismos que hoje representam tambem pela emenda que tem cento e cincoenta e dois, sendo comtudo certo que a emenda só se verificou nos algarismos, cinco e dois. Nos autos de culpa tocante de Antonio Vieira, e outros appensos áquelles autos, a folhas duzentas vinte e seis, se acha copiado aquelle requerimento, e alli se lê nos lugares onde existem as referidas emendas o seguinte — oito — e cento e vinte e quatro, isto é a primeira em relação aonde no requerimento original se lê vinte e seis — e a segunda em relação á emenda cento cincoenta e dois; sendo que esta copia é datada de trinta de Maio de mil oitocentos cincoenta e nove, e aquelle requerimento tem a data no despacho de dezeseis de Maio do mesmo anno de cincoenta e nove, não podendo declarar quem fez as referidas emendas, mas que são conforme ao despacho de pronuncia a folhas dos autos a que se referem, e por isso no seu entender aquellas emendas não prejudicam porque são conformes á data do despacho de segunda pronuncia a folhas dos autos exarado, posto que o despacho de pronuncia de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e seis, se acha a folhas cento e cincoenta e duas, verso, e este segundo despacho só foi intimado ao reu Modesto Antonio como consta da certidão, folhas cento e cincoenta e tres, verso; e que nada mais tinham a declarar dando o exame por findo.

E por esta forma houve elle Juiz este auto por concluido, e vai assignar com o Doutor Delegado nomeado, e escrivão Ayres Tavares Cabral, que assigna o recebimento do processo depois de lido por mim José Maria da Silva Mello e Albuquerque, que o escrevi e assigno.

E declararam mais os peritos que o mesmo despacho de folhas cento cincoenta e duas verso tambem fora intimado ao reu José dos Santos Baptista, em vinte oito de Junho de mil oitocentos cincoenta e oito, como consta da respectiva certidão folhas cento setenta e cinco verso, sendo os mais reus intimados depois do requerimento de folhas duzentas vinte e uma, feito pelo Delegado desta comarca o Doutor Antonio Soares de Albergaria: e que não podem declarar quaes os algarismos que existiam antes das emendas, e que nada mais tinham a declarar e vai assignar elle Juiz com os referidos na forma retro declarada, depois de lido por mim José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, que o escrevi e assigno — Doutor Carvalhaes — Francisco Baptista de Azevedo — Manoel Antonio Pimentel — João Herculano Sarmento — Ayres Tavares Cabral — José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque.

E não se continha mais cousa alguma em o mencionado auto de exame requerido por certidão pelo Doutor Delegado, que eu dito escrivão ao principio desta declarado fiz passar a presente certidão, bem, fielmente e na verdade do proprio a que me reporto, em fé do que esta subscrevi e assignei, conferi e concertei com outro official de justiça, comigo ao concerto abaixo assignado, que ambos achamos estar em tudo conforme e ao proprio nos reportamos em esta cidade de Coimbra, sendo em ella aos dezanove dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e nove. E eu José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque o subscrevi e assigno. — José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque — Conferida e concertada por mim, José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque — E comigo o contador, Manoel José Teixeira Guimarães.

(*Concluir-se-ha.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Exposição de gado. — Na sexta feira, 23 do corrente, deve ter lugar no Rocio de Santa Clara, desta cidade, a exposição de gado lanigero e suino, do districto de Coimbra.

Instrucção primaria. — Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 21 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) do Espinhal e Soure, no districto de Coimbra; de Arouca, no de Aveiro: S. Luiz, no de Beja; Varge, no de Bragança; Mora e Vera Cruz, no de Evora; Casal de Cinza, Minzella, Vide e Villar Torpim, no da Guarda; Porto de Moz, no de Leiria; Ribaldeira, no de Lisboa; Aldêa de Castello Cernando, no de Portalegre; e Aregos, no de Vizeu: cada um com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo Thesouro Publico, e 20$000 reis pela Camara Municipal respectiva, tendo alem disso as cadeiras de Casal de Cinza e Vide casa e mobilia pelas Juntas de Parochia, e a da Aldêa de Castello Cernando casa tambem pela Junta de Parochia.

Legação franceza — Recebeu ordem de se retirar de Lisboa, e diz-se, que por causa do modo pouco digno com que se portou na malfadada questão *Charles George*.

Chegada — Chegou a Lisboa sir Charles Arthur Magenes, ministro da Gran-Bretanha na nossa corte, substituindo sir Howard, que passa para o Hannover.

Exposição. — Na villa de Ponte do Lima teve lugar, no dia 12 do corrente, a exposição do gado suino.

Dos tres premios, foram conferidos só o primeiro e o terceiro — aquelle (de 10$000 reis) ao sr. José de Sequeira Pinto de Queiroz, de Vianna, expositor d'um porco de raça ingleza — e este de (3$000) reis) ao sr. Bento de Azevedo Athaide e Menezes, de Beiral do Lima, expositor d'um porco de raça portugueza.

Portos inficionados e suspeitos. — O conselho de saude publica do reino por edital de 14 do corrente declarou inficionado de cholera morbus Oran, e suspeitos todos os outros portos de Algeria.

Celleiro dos pobres. — Os jornaes da Ilha Terceira publicam com elogio a portaria do sr. Ministro das Obras Publicas, em que approva a fundação de um celleiro dos pobres em Angra do Heroismo.

Eis ahi o que a tal respeito diz um jornal:

«Na parte official publicamos hoje a portaria do ministerio auctorisando o estabelecimento do «Celleiro dos pobres», ou celleiro de milho permanente: bellissimo e excellente pensamento que o exm.º governador civil deste districto teve para, em occasião opportuna obstar aos ardis e enredos do monopolio, e acudir aos pobres com o deposito de milho comprado por um preço mais modico, para ser exposto na epoca de escassez e á imitação dos celleiros-communs, ou monte-pios agricolas do continente.

«O desenvolvimento que s. ex.ª ha de dar a esta sua proposta mostrará mui claramente os uteis resultados, que tão esperançosamente se offerecem desta medida, que, das da administração de s. ex.ª, é de certo a de mais alcance.

«Louvamos o ministro tão prompto na approvação, quanto generoso em facultar os meios de se realisar um alvitre tão vantajoso ácerca do qual mui grande louvor tem de recahir sobre o chefe do districto.

«Direcção do commercio — Repartição da agricultura — Sua Magestade El-Rei a quem foi presente o officio, que pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria dirigiu o governador civil do districto administrativo de Angra do Heroismo expondo a conveniencia de estabelecer naquella cidade um deposito de milho com o nome de — CELLEIRO DOS POBRES — destinado a assegurar a subsistencia das classes pobres para desembaraçar a exportação e obviar ao monopolio de cereaes naquelle districto; manda communicar ao sobredito magistrado, para seu conhecimento e effeitos convenientes:

«1.º Que fica auctorisado para instituir na cidade d'Angra do Heroismo um deposito de milho com o nome de — CELLEIRO DOS POBRES.

«2.º Que é igualmente auctorisado a applicar desde já, para a fundação do dito estabelecimento, o producto de cem moios de milho, que lhe foram enviados em Junho ultimo, ficando sem effeito a applicação dessa verba para estradas, como havia sido ordenado por este ministerio.

«3.º Que fica igualmente auctorisado a applicar para o mesmo fim a somma d'um conto oitenta e dois mil e vinte reis, que existe no cofre central do districto, resto do producto de uma porção de cereaes comprados com o dinheiro do estado em 1853 para o abastecimento publico.

«4.º Que deve remetter quanto antes a este ministerio o regulamento porque deve reger-se o estabelecimento.

«5.º Finalmente, que nesta data se dá communicação desta portaria ao ministerio dos negocios do reino, para por ella se providenciar como fôr conveniente ácerca da parte do officio do mesmo governador civil que lhe diz respeito. — Paço em 14 de Setembro de 1859 — Antonio de Serpa Pimentel.»

Concurso. — Precedendo concurso de 60 dias, que principiará no dia 30 do corrente mez de Dezembro, perante os reitores dos Lyceus nacionaes de Coimbra, Lisboa, Porto e Ponte Delgada, hão de prover-se as cadeiras de grammatica portugueza e latina e de latinidade (1.º e 2.º) do dito Lyceu de Ponte Delgada, com o ordenado de 350$000 reis annuaes, pagos pelo thesouro publico.

Noticias de Lisboa. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto* que ha novos esclarecimentos ácerca do atrocissimo crime descoberto na calçada do Rio Secco, em Lisboa, que nem por isso levantam o véu do mysterio em que elle está por ora envolvido.

A victima achava-se na caixa, na posição que dissemos na primeira noticia. Tinha um golpe na garganta, tapado com um rolhão de trapos. No resto do corpo não apparecia nenhum indicio de violencia. A camisa que vestia era de panninho, sem marca de letras; na parte posterior tinha, porem, uma marca com tinta preta, similhando uma flôr. A camisa era afogada, comprida, e com mangas de punhos pequenos com botões; perto do franzido do decôte tinha duas passagens, e um pequeno remendo da mesma fazenda.

A victima era de estatura regular, clara, seio levantado e cheio, mãos e pés pequenos, e cabellos castanhos muito claros.

A caixa parece ter sido pintada de encarnado, mostra ter tido bastante uso, e estar em casa onde se sentavam sobre ella e lhe punham em cima quaesquer objectos.

Eis-aqui o que se sabe e se considera authentico. Em quanto ao estado de virgindade da victima, houve apenas indicios, não se tendo podido averiguar por o cadaver já se achar n'um estado de putrefacção.

De resto a policia prosegue activa nas suas diligencias, não se confirmando que os guardas barreiras da porta de Alcantara tivessem visto passar alguem com aquella caixa.

Era hontem, segunda feira, o dia destinado por diversos cavalheiros das Caldas, Lisboa e seus arredores para concorrerem a uma caçada na Alagoa das Caldas. Esta diversão tem lugar todos os annos, tomando parte nella muitas pessoas só com o interesse de gosarem as peripecias d'aquella matança de patos bravos.

El-Rei deliberou este anno ser uma das espingardas naquella partida venatoria, e fez saber aos caçadores que estavam apalavrados para aquelle dia, que dispensava todas as honras e homenagens, não querendo por modo nenhum incommodar os seus eventuaes companheiros, nem prejudicar o divertimento com etiquetas.

Parece que no sabbado foi El-Rei D. Fernando, em companhia do principe Leopoldo Sigmarigen, e dos srs. infantes D. Luiz e D. João, fazer uma digressão até Obidos, e que provavelmente seguirão para as Caldas, demorando-se alli para a caçada.

Sahiu na sexta feira do Tejo o vapor *D. Maria Anna.* Leva a seu bordo os capitães de fragata Mattos Corrêa, e Rodovalho, encarregados de inspeccionarem as qualidades do navio durante a viagem, que deverá ser de um a tres dias.

No Paço houve no mesmo dia jantar da côrte por ser o anniversario do rei da Belgica.

Obras publicas. — No dia 5 do corrente, diz o *Ecco Popular*, teve lugar a abertura dos trabalhos de construcção da estrada entre a villa da Ponte da Barca e a dos Arcos. Os habitantes desta ultima, levados por um justo enthusiasmo, dispozeram, para essa solemne occasião, brilhantes festejos, levando assim o dignissimo director das obras publicas do districto de Braga, o sr. Augusto Maria d'Almeida Garcia Fidié, seu illustrisimo irmão, e o meritissimo chefe da secção destes trabalhos, o sr. João Maria d'Abreu e Motta, e mais empregados subalternos, a tomarem parte nesta pomposa demonstração de regosijo.

A meio caminho, entre as duas villas, esta illustrada corporação technica, acompanhada por uma banda de musica da Ponte da Barca, se encontrou com os illm.os camaristas, juiz de direito, administrador e mais autoridades da villa dos Arcos, que tambem vinham de companhia com outra banda philarmonica. Foi ahi que se procedeu á abertura dos trabalhos, estando todo o terreno embandeirado.

Depois de subirem ao ar muitas girandolas de foguetes, deram as primeiras enxadadas, o illm.º engenheiro Motta, o presidente da camara e mais membros della, bem como o administrador, tendo este previamente recitado um discurso allusivo á solemnidade, que alli reunira tão luzido concurso.

Em seguida dirigiu-se aquella regeneradora e respeitavel companhia a uma casa junto da Senhora dos Remedios, onde foi servido um lauto jantar, em que brindou os exm.os ministro das obras publicas e visconde da Luz, director geral das obras publicas; rematando tão esplendida e civilisadora festividade com uma soirée dançante, não menos luzida.

Congratulamo-nos com aquelles povos, por assim evidenciarem quão bem reconhecem as vantagens que da facil e boa communicação territorial lhes resultarão.

Descoberta. — Segunda uma carta inserta n'um jornal de Goa, o alferes do exercito Alexandre de Castro descobriu em Timor algumas minas de ouro e carvão de pedra. Tres jazigos de carvão foram achados desde Agosto do anno passado, e, acrescenta a citada carta, é sabido desde muito tempo que no reino de Bibicurro ha um jazigo d'ouro, e no de Futubusso outro, alem d'alguns de ferro e cobre.

Asylo de Mendicidade. — Diz o *Parlamento* que se orça em 500$000 a receita do beneficio, que em proveito deste estabelecimento mr. Herrmann deu na quinta feira em o theatro de S. Carlos. Os pobres asylados oram a Deus com gratidão pelas prosperidades e longa vida deste seu bemfeitor.

Noticias das Ilhas. — Recebemos o «Açoriano Oriental» que alcança até 26 do mez passado.

Merece muita attenção o relatorio do governador, o sr. Felix Borges de Medeiros, o qual revela serios propositos de administração alliados ás mais innovadoras e sãs theorias de civilisação, e economia publica. Aquelle magistrado pede com instancia a construcção de um porto artificial, pronuncia-se corajosamente contra a instituição vincular a qual «justifica, diz o relatorio, os inconvenientes que eu lamento e considero um estorvo constante ao verdadeiro desenvolvimento dos recursos do nosso solo.

«As rasões com que, n'outros tempos, e n'outros governos se pretendia defender e sustentar a instituição das morgados caducaram hoje, na epocha de regeneração em que vivemos, e que só nos deixa ver os seus inconvenientes, tantas vezes, e por tantas formas proclamados.

«O Brazil com a sua independencia aniquilou semelhante instituição; em França já ella não existe, e nós não ficaremos um dia sem uma tal reforma de que tantas vantagens hão de provir á sociedade em geral, e muito particularmente a este districto, onde a maior parte da propriedade se acha vinculada.»

O «Açoriano» lamenta o abandono da urna na eleição municipal de Ponta Delgada, e com rasão diz o seguinte: — «A indifferença em objectos d'esta natureza é muito para lamentar, principalmente havendo entre nós centenares de cidadãos aptos e habilitados para a gerencia dos corpos municipaes.»

As povoações que hoje têem uma lei que favorece a livre manifestação das influencias locaes, devem convencer-se de que só a vida politica, da qual o uso do suffragio é a condicção primaria e fundamental, lhe póde conferir as vantagens legitimas a que aspiram.

O patacho «Falcão» que de Ponte Delgada tinha ido a Santa Maria carregar trigo para Lisboa, fez-se em pedaços, impellido pelo temporal contra os rochedos d'aquella ilha. Salvou-se a tripulação e perdeu-se a carga avaliada em dez contos de reis, pertencente toda a negociantes de muito poucos recursos. Esperavam-se noticias de mais sinistros. Estes acontecimentos tão funestos á humanidade e ao commercio não podem ser indifferentes aos poderes publicos; e a construcção de um porto de abrigo será a mais eloquente prova de sollicitude que poderão dar áquelle archipelago.

Distincto artista. — Acaba de chegar a Lisboa vindo do Brazil, o celebre rabequista portuguez o sr. Noronha. Consta-nos, diz a *Federação*, que o nosso compatriota se distinguiu, como era de esperar no imperio do Brazil, conseguindo adquirir merecidos louvores pelo exercicio da sua arte. Dizem-nos que pouco tempo se demorará em Lisboa, dirigindo-se ao Porto.

Fallecimento. — Falleceu no sabbado em Lisboa a sr.ª marqueza de Pombal, D. Eugenia Manoel de Noronha, filha dos condes da Atalaya.

Fim d'uma vida secular. — Diz o *Commercio do Porto* que, na sexta feira fallecera em S. João da Foz, o catraeiro João Violas, que contava 106 annos d'idade. Foi na sua juventude marinheiro d'alto mar, e navegou por toda a costa d'America e mares do Norte. Nunca teve, segundo dizia, doença alguma, nem tomou um só medicamento durante a sua longa vida.

Ha seis annos quebrou uma perna, e desde então ficou inutilisado. Foi deste accidente que lhe resultou a morte.

Até ao ultimo momento da sua existencia conversou com a maior serenidade, e conservou o pleno uso das suas faculdades intellectuaes. Deixa uma filha, netos e bisnetos.

Noticias de Africa. — Soube-se no domingo por noticias telegraphicas chegadas a Lisboa que os mouros em força de dez mil homens atacaram os postos hespanhoes, e que deste ataque resultou um renhido combate em que os mouros tiveram grande perda. Pela primeira vez appareceu em batalha a cavallaria marroquina, na qual, segundo diz o despacho telegraphico, a artilheria hespanhola faz grande destroço.

A este respeito diz tambem o *Braz Tisana*, que se soube no Porto pelo telegrapho, que no dia 15 atacaram os mouros as posições do exercito hespanhol em Ceuta, em força de 15,000 homens, sendo derrotados pela divisão do general Ros de Olano. Perderam 1,500 homens. A sua cavallaria, que se apresentou pela primeira vez, foi derrotada pela artilheria hespanhola. Os hespanhoes tiveram 150 homens fora do combate.

Noticias de Goa. — O *Ultramar*, jornal redigido em Goa pelo sr. Bernardo Francisco da Costa, deputado na penultima legislatura, diz estar informado de que o sr. visconde de Torres Novas propoz ao governo a creação de um consulado em Bombaim «Se esta medida for approvada, diz elle, como esperamos que o será, pelo governo da metropole, e se o consulado for devidamente dotado de pessoal e meios convenientes, confiamos que terá conseguido um grande melhoramento.»

Pelas 2 horas da madrugada do dia 3 do corrente, diz o mesmo jornal, uma quadrilha de quasi 40 pessoas atacou em Lontolim a casa do sr. Miguel Caetano de Miranda, arrombou a machado a porta principal, maltratou a s. s.ª e a sua familia, arruinou toda a mobilia, e lhe roubou tudo o que podia. — Diz-se que foram capturados alguns dos marinheiros das embarcações que conduziram os malfeitores para a outra banda.

A exposição dos productos industriaes tem-se assentado fazer na cidade velha de Goa no antigo palacio dos arcebispos, e ha de ter lugar no dia 8 de Janeiro, para coincidir com a exposição do veneravel corpo do milagroso S. Francisco Xavier, e findar no dia 22.

No dia 12 teve lugar a abertura do tumulo do apostolo das Indias, S. Francisco Xavier. A cholera diminuia consideravelmente em Goa. Em Pangin cantou-se um officio solemne por alma do sr. Padre Caná. Ultimamente o governador geral tinha sido atacado de uma inflammação d'olhos. Havia fallecido em Pangim, no dia 9, o sr. Bernardo Antonio de Aguiar, empregado da contadoria de fazenda.

Roubo sacrilego. — Segundo diz o *Conservador*, na sexta feira ás 10 horas da manhã roubaram a igreja de S. Bento dos Frades. Os ladrões, na sua sacrilega cubiça nem a casa do senhor respeitam. Quem foi o pobre despojado, foi a imagem de S. Bento, cujo altar está ao lado direito do templo: furtaram-lhe todo o dinheiro que os devotos lhe haviam dependurado ao collo, alguns pequenos objectos de prata representando pernas, braços, olhos, etc. e nem a cera do altar escapou.

Quando se praticou o roubo estava um sacerdote confessando um penitente, e provavelmente tão absortos estavam ambos, que não deram fé da expoliação que o santo soffreu.

Congresso europeu. — Lê-se no *Leão Espanhol* que o nosso representante no futuro congresso europeu, é o sr. visconde de Paiva.

Oiro. — Em Kauras (Estados-Unidos) no districto de Pilhes-Peak, foram descobertos jasigos auriferos, cuja riqueza excede aos mais ricos e productivos do mundo.

Bom preço. — Mr. Dumas, filho, vendeu o manuscripto do seu ultimo drama o *Pai prodigo* por 25,000 francos (4:500$000 rs.) a M. M. Michel Levy. Não havia exemplo em Paris d'um manuscripto dramatico vendido tão caro a um editor

Negreiro — Conta a *Gazeta Militar* de Madrid que o vapor hespanhol *Blasco de Garay* teve occasião de prestar um bom serviço á humanidade. Dirigia-se este navio, de Havana para Guaira, e apprehendeu uma escuna negrera com 450 ou 550 escravos, que desembarcou no proximo porto de Nuevita.

Diz-se que houve uma revolução a bordo do navio negro na viagem para a Africa, morrendo assassinados o capitão e o contra mestre; e que, tractando os tripulantes de fazerem o mesmo com o piloto, teve este a fortuna de ver o seu navio tomado pelo navio de guerra hespanhol, que o livrou d'uma morte certa.

Fallecimento. — Falleceu em Melun o ultimo mameluco que existia da guarda de Napoleão 1.º Tinha nascido em Velen em 1770, e feito todas as campanhas do imperio.

Prorogação. — O parlamento inglez foi de novo prorogado, desde 15 de Dezembro até 15 de Janeiro futuro.

Subscripção — A que se abriu em Londres, a favor dos judeus refugiados em Gibraltar, sobe já a mais de 2,400 libras.

Naufragio. — O vapor *Indio* que fazia a carreira entre Liverpool e Portland naufragou no dia 2 do mez passado em frente de Guisborough, Nova Escossia. Nos rochedos em frente do dito ponto, viu-se tambem um grande vapor submergido, que se soppunha que seria o *Delta*, que levava o correio a Bermuda, Halifax, e S. João.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Nada de novo a respeito do congresso, a não ser que, segundo uma correspondencia de Turim, a nomeação de Cavour, como plenipotenciario sardo, encontra a má vontade, não de Paris, como se tem já dito, mas de parte d'algumas influencias secundarias do governo piemontez.

Achamos rasoavel a opinião d'aquelles, que desejariam ver acabar a antipathia que se quer provocar contra Cavour, e entrar elle com Ratazzi na administração; o que daria um vigoroso governo á Sardenha, no interior e no exterior, como ella tanto precisa nas circumstancias delicadas em que se acha, e continuará a achar.

Por isso estamos anciosos por ver resolver a questão de nomeação de plenipotenciario, e fizemos votos para que aquelle homem de estado seja o escolhido.

Não encontramos nos jornaes noticias de Boncompagni: de modo que começa a parecer-nos, que a celebre regencia deu talvez em nada.

O *Monitor Toscano*, já depois do regresso de Ricasoli á Florença, publicou um artigo notavel, e que parece lançar alguma luz sobre a questão, indicando até certo ponto, que a regencia se não estabelecerá.

Depois de ter fallado com grande elogio de Farini, pelos seus grandes trabalhos d'unificação das provincias a seu cargo, diz elle: «Nós que estamos já organisados, mantenhamo-nos como estamos, para não perder as vantagens que derivam do facto d'um governo já estabelecido e já sustentado pela confiança publica, que têm seus meios d'acção e seus instrumentos promptos.» E não diz nem uma só palavra da regencia Boncompagni.

Embora porem seja singular a não partida do pro-regente, depois do accordo de Turim, ainda se não pode assegurar, que se dá por não feito tudo que se fez e resolveu. E' certo porem que pouco importa hoje isso, pois que, contra toda a expectação, teve lugar a demissão de Garibaldi, o pode tel-o a inexecução do projecto da regencia, sem que a Italia central se abale; o que prova exuberantemente a immensa força dos governos populares alli estabelecidos.

Farini é incontestavelmente um incansavel reformador. Quer fazer das provincias que governa, provincias do reino sardo, e assimila constantemente. Agora tracta de decretar a nova lei provincial e communal do Piemonte; a fim de que as respectivas eleições se façam ao mesmo tempo que na Sardenha e na Lombardia.

Acaba de ter lugar em Milão um facto, insignificante á primeira vista, mas que tem certo valor com effeito.

No parque real de Monza, um homem appareceu suicidado com um tiro de pistola, e achara-se-lhe no bolso do colete um bilhete com estas palavras: *Victima innocente da opinião.*

E' o caso. No tempo da dominação da Austria, os officiaes austriacos frequentavam o café de que esse homem era proprietario, e depois da restauração a opinião publica lançou sobre o seu estabelecimento uma sentença de reprovação, que todo o mundo respeitou. Nem viva alma entrava a porta do café, e o dono vendo-se arruinado e stigmatisado de tal modo, apaixonou-se a ponto de matar-se.

Disse bem o homem: foi a *opinião* que o matou.

As noticias de Napoles pouco adiantam. Estava-se á espera de ver, se o rei ia ao baile de seu thio, o conde de Siracusa, ao que a rainha viuva faz a maior opposição.

O joven soberano, dizem alguns cortezãos, é liberal de manhã, conservador ao meio-dia depois de ter conferenciado com os ministros, e absolutista á noite, quando tem já estado com a rainha viuva, Maria Thereza.

Parece que a rainha sua esposa o puxa um pouco para diante; mas até hoje o respeito á memoria do pai na pessoa da madrasta tem prevalecido sobre os affectos do seu coração.

Apesar de fechada a imprensa de Fabricatore appareceu o quarto numero do jornal clandestino, e foi espalhado com a maior profusão na capital, o que faz andar aos tombos a policia.

Ainda os jornaes inglezes, á falta d'assumpto, se occupam da não ida de Palmerston nem de Russell ao congresso; apresentando em geral como rasão os estilos e as necessidades trazidas pela reunião do parlamento, e dando para exemplo o acontecido em 1815 com lord Castlereagh, ministro dos negocios estrangeiros, que não acabou a sua missão, no congresso de Vienna, instado por lord Liverpool para comparecer no parlamento.

O *Economist* porém diz outra cousa, e parece ter mais rasão. Segundo aquelle jornal a rasão é, que se não quer no congresso um representante, que pela sua elevada posição no poder e na opinião publica, se julgue auctorisado a tomar de per si uma resolução fora das suas instrucções, pouco importante que ella seja.

Quer-se que o plenipotenciario britannico recorra ao seu governo para a mais simples questão; para que este, que está ao mesmo tempo inspirando-se com a opinião do paiz no parlamento, o inspire no mesmo sentido; e as suas opiniões no congresso sejam absolutamente e em tudo as opiniões e os desejos do governo e da nação.

E quanto a estas cumpre notar, que os melhor informados persistem em crer, que são: não intervenção absoluta na Italia, — completo respeito pelos votos da Italia central; diz-se ainda mais, isto é, que se o congresso decidir o contrario, a Grã-Bretanha *não se limitará a protestar.*

Isto é categorico; será verdadeiro? Não o podemos dizer; assevera-o porém uma correspondencia de Londres d'ordinario bem informada.

Lord Palmerston com os seus 74 annos é voluntario carabineiro n'um batalhão que os irlandezes vem de formar em Londres! Já se sabe que o primeiro ministro não pega n'uma espingarda; mas se o quizesse, podia mui bem fazel-o, por isso que está ainda com uma immensa frescura d'idade o famoso Lord Cupido, que nasceu com uma natureza herculea, — que em 1804 apostou que andava duas milhas n'um pé só, e ganhou, e que ainda hoje atira perfeitamente ás narcejas sem oculos, e come com um apetite de 25 annos.

As coisas da Hungria tomam um aspecto muito serio.

O archiduque Alberto, alli governador, foi chamado a Vienna para ser consultado. O que mais amedronta o governo austriaco, é a unanimidade d'aquelles milhões d'habitantes sem distincção de raças nem de classes.

A Hungria apresenta-se com a maior moderação, mas por isso mesmo com a maior força, não mostrando querer revoltar-se contra a Austria, mas pedindo a sua autonomia, as suas franquezas, a sua representação nacional, as suas liberdades confiscadas em 1849 pela politica centralisadora de Sewarthzemberg.

E tel-as-ha.

A *Presse* publica um notavel artigo de Victor Hugo, apostrophando os Estados-Unidos d'America sobre a condemnação de John Brown á pena capital, e mostrando que aquella celebre republica se deshonra, e se suicida, se tal barbaridade se consumma.

Na verdade será para notar seriamente, se n'essa republica se decapita um homem por ter querido libertar os escravos da Virginia!

Uma correspondencia de Nova-York falla do despacho telegraphico, que os nossos leitores já conhecem, relativo á fuga de Miramon e Marquez com 2:800:000 duros; noticia que com rasão diz parecer inacreditavel, pois que um tal roubo seria cousa tão monstruosa, que nenhuma nação civilisada quereria receber taes homens.

Segundo a mesma correspondencia, não pode ter fundamento a noticia da União occupar as provincias do norte do Mexico.

De Hespanha nada temos que acrescentar ao que diz o nosso correspondente; a não ser que se diz que o terceiro corpo d'exercito iria desembarcar ao pé de Cabo Negro, a metade do caminho entre Ceuta e Tetuan, e que tudo leva com effeito a crer, que será esta praça a primeira atacada pelos hespanhoes.

Londres, 11. — As ultimas noticias de Nova-York não deixam esperar, que se perdôe a pena de morte a Brown.

Dizem alguns periodicos, que o imperador da China mandou sair do seu territorio os russos estabelecidos nas margens do rio Amor. Em quanto se levava a effeito esta ordem, a embaixada russa a Pekim estava guardada com sentinellas á vista.

Marselha, 11. — O Sultão de Constantinopla não aceitou a demissão a Fuad Pacha.

Paris, 11. — Crê-se segura a adhesão de Napoles e Roma ao congresso. Uma e outra esperavam a resposta, sobre a attitude que tomará a França na questão dos ducados; porem crê-se que seja satisfatoria.

Parece que Farini e Ricasoli virão, não a tomar parte no congresso, mas a ser ouvidos.

A Inglaterra será a unica das grandes potencias, que não será representada pelo seu ministro dos negocios estrangeiros. Muitas das de segunda ordem serão assim representadas.

Turi, 12. — O tribunal absolveu Angelina Semoine, e condemnou sua mãe a 20 annos de trabalhos forçados, admittindo circumstancias attenuantes; isto pelo crime de terem queimado uma criança, que a primeira tinha acabado de dar á luz.

Paris 11. — Cada dia são aqui maiores as simpathias pela Hespanha, em vista dos triumphos obtidos em Africa; o arabe é o inimigo commum de França e Hespanha.

Segundo o *Novelista* de Hamburgo, o papa não nomeou ainda representante para o congresso, nem nomeará em quanto não souber, se a sua representação alcançará as legações.

Marselha 11. — Desmente-se a noticia de Miramon e Marquez abandonarem o Mexico; nem tão pouco Marquez se pronunciou por Santanna, e se se apoderou da conducta do dinheiro, foi para impedir os liberaes de per-

ceber os direitos d'importação no porto d'embarque.

Os bandos constitucionalistas eram batidos em toda a parte, e Miramon tratava de sitiar Vera-Cruz.

Paris 13.—Napoles e Roma adheriram ao congresso, embora ainda não designassem os plenipotenciarios.

Todas as nações convidadas a tomar parte no congresso manifestaram portanto a sua adhesão.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acaba de sahir desta villa para sua casa o delegado desta comarca, o sr. Serafim Nunes da Costa, com licença, mas parece que com tenção de não voltar a esta comarca, na qualidade de seu delegado. Poderá porventura a sua resolução occasionar algumas apprehensões no publico menos favoraveis á conducta daquelle funccionario para com os habitantes da comarca, ou ao procedimento destes para com aquelle. Previnir para que se não chegue a formar qualquer juizo menos justo, a respeito de qualquer dos dois, é unicamente o meu fim.

Nunca costumei lisongear auctoridades, e não é para pagar favores ao sr. Serafim que aqui me apresento, porque nesta parte estou para com elle tão desempenhado, como para com as outras auctoridades. A divida em que estou para com aquelle sr, é a urbanidade com que me tratou como collega, no que o mesmo sr. chega a ser excessivo para com todos, sem distincção; mas em abono da verdade, e pela rasão já dada, direi que o sr. Serafim é um excellente homem, e um funccionario digno a todos os respeitos d'este nome: pode ser igualado em probidade, rectidão, e justiça; mas excedido por certo o não é: inexoravel com o crime, tem feito nesta comarca quanto se pode fazer dentro da esphera legal, e a sua falta hade ser muito sentida se não for succedido d'outro empregado tão zeloso como elle, o que não será facil.

Se largou o seu posto nesta comarca, não é porque alguem ouse arguil-o de prevaricador, corrupto, vingativo ou desleixado, posso aqui afiançal-o sem receio de que alguem me desminta: os seus actos são quem o justifica, e abona com voz mais alta e expressiva do que a minha. Mas o sr. Serafim ainda novo nos cargos publicos, e ao mesmo tempo assaz melindroso, não póde, nestas circumstancias, encarar a sangue frio qualquer irregularidade nos negocios a cargo do ministerio publico, e tendo (ao que parece) havido alguma occurrencia, embora pouco grave, e ponderosa, nesta materia, em que por culpa d'alguem as coisas não marchavam com toda a regularidade, e em tudo pelos tramites legaes, e só por estes; isto foi sufficiente para chocar, e desgostar o empregado ainda estranho a que em todas ao localidades ha sempre quem mais ou menos falte ao seu dever de se não intrometter nos negocios forenses, para que não sigam toda a marcha legal, ora no sentido de proteger, ora no de perseguir.

Desejo ao sr. Serafim toda a fortuna de que se mostra tão digno, convencido como estou de todo o seu merecimento, olhado pela sciencia, e boas intenções, e estou certo que lhe será dada melhor comarca, mas tambem creio que em qualqer parte hade encontrar motivos de dissabor, na gerencia dos negocios a seu cargo, e gente que porventura o hostilise, mesmo sem merecimento, porque não falta ella em toda a parte, por desgraça nossa; e então poderá conhecer, que os motivos que o fizeram desgostar, não seriam bastantes para produzir tamanho effeito em qualquer empregado mais experimentado nos revezes, e dissabores, que se encontram na carreira dos cargos publicos; em qualquer funccionario a quem a sua organisação mechanica, e temperamento, permitta pensar mais detidamente em que, no estado ainda crescente da corrupção de costumes, nenhum empregado pode, por mais que queira, curar de repente os males do mundo.

A gente de Taboa é certamente, para me servir d'uma phrase moderna, muito seringadora, mas nem uma só pessoa é inimiga do sr. Serafim, e se o fosse, far-lhe-hia a maior injustiça, porque elle é merecedor de todos os respeitos, sympathias e amisade; e com isto tenho concluido, para mais não occupar as columnas do acreditado jornal, que nesta occasião mais que n'outras precisa de largo espaço, só para fallar na materia d'eleições, ordem do dia.

Rogo-lhe, sr. redactor, o obsequio de dar cabimento a estas linhas no seu jornal com toda a brevidade, e sou

De v. att.° v.°r

Taboa 19 de Dezembro de 1859.

Bernardo José Cordeiro.

FALLECIMENTOS.

Em uma relação de individuos fallecidos na ilha de S. Thomé, em todo o anno de 1858, e publicada no *Diario de Lisboa*, notamos os seguintes:

Joaquim Louro, solteiro, natural de Coimbra, 22 annos, filho de Alexandre Louro, fallecido em 7 de Março no hospital.

Antonio Pedro Monteiro da Silva, escrivão da junta da fazenda da provincia, casado, natural de Coimbra, 58 annos, filho de Pedro Antonio da Silva e de D. Angelica Monteiro de Barros, fallecido em 25 de Novembro.

Prudencio, furriel, solteiro, natural de Monte Mór, 34 annos, filho de Francisco Martins, fallecido em 10 de Novembro no hospital. (Não sabemos porem se se refere a Monte Mór o Velho, ou Monte Mór o Novo.)

CORREIO D'HOJE.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção geral de instrucção publica.

2.ª Repartição=1.ª Direcção.

Não se tendo até hoje ordenado os novos Estatutos economicos por onde devia reger-se a Universidade de Coimbra; e achando-se por isso ainda em vigor, pela Carta Regia de 5 de Novembro de 1779, os antigos Estatutos, com as alterações subsequentemente introduzidas, sem maior nexo nesta parte da legislação academica; e sendo portanto de reconhecida necessidade dar nova forma e regularidade ao serviço economico e disciplinar desta importante corporação scientifica, e das repartições da sua dependencia: ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar que o Conselheiro Reitor da Universidade, ouvido o voto do Conselho geral de todas as Faculdades academicas, que para este fim elegerá uma commissão de cinco de seus membros, consulte por este Ministerio um projecto de Regulamento geral, que, satisfazendo cabalmente ás necessidades do serviço economico e disciplinar da mesma Universidade, possa tambem concorrer efficazmente para o aperfeiçoamento do ensino, e regularidade dos estudos e exercicios academicos. Paço das Necessidades, em 21 de Novembro de 1859. —*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Rectificação.—A Portaria da 2.ª Repartição, 1.ª Secção, da Direcção geral de Instrucção Publica, publicada no Diario n.° 40 com a data de 11 de Dezembro de 1859, deve ser com a de 11 de Outubro do mesmo anno.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas.

Tomando em consideração o que me representaram muitos lavradores e commerciantes da Praça de Lisboa: attendendo ás informações prestadas por varias Camaras municipaes e funccionarios sobre a deficiencia da ultima colheita de cereaes: tendo em vista a conveniencia de desvanecer o receio de carestia dos referidos generos, em quanto as côrtes não deliberam sobre a proposta de Lei, que pelo meu governo tem de lhes ser apresentada para a admissão dos cereaes estrangeiros, providenciando ao mesmo tempo para que a dita proposta possa mais promptamente produzir os seus uteis resultados, quando venha a ser convertida em Lei: conformando-me com o parecer do Conselho geral do Commercio, Agricultura e Manufacturas; e usando da faculdade concedida ao governo pelo artigo 1.° do Decreto, com força de Lei, de 27 de Dezembro de 1852: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. E' permittido até ao ultimo dia do mez de Fevereiro de 1860, na Alfandega municipal de Lisboa, o deposito de trigo, cevada e centeio; ficando os generos depositados debaixo da immediata fiscalisação da mesma Alfandega.

Os Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios da Fazenda, e Obras Publicas, Commercio e Industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em dezesete de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e nove.—Rei—*José Maria do Casal Ribeiro.*—*Antonio de Serpa Pimentel.*

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 ADRIANO FRANCISCO DIAS, e Martinho Augusto Esteves, com loja de selleiro e corrieiro, mudaram-se para o cimo da rua do Coruche.

2 ANTONIO LEITÃO, na rua Quebracostas, n.° 15, vende livros em branco proprios para os parochos fazerem os assentos das suas parochias. Preços, de 20 folhas 160 rs.; de 30 folhas 180 rs.; de 40 folhas 200 rs.; de 50 folhas 220 rs. Tambem os ha de mais e menos folhas.

3 NO DIA 28 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, hade ter lugar na casa da aceitação do Hospital do Collegio das Artes, pertencente a Universidade, a arrematação de todos os generos que se consomem no mesmo Hospital, que vem a ser, pão, vacca, arroz, massas, assucar, carneiro e tudo o mais que á directoria fizer conta arrematar.

LAGRIMAS E FLORES

POR

Joaquim Pinto Ribeiro Junior.

4 Segunda edição augmentada. Volume de 176 paginas, nitidamente impresso; vende-se em casa do sr. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

5 A EX.ma CONDEÇA D'ANADIA, constando-lhe um annuncio que se affixou em Condeixa para a venda d'umas casas de sobrado, sitas na praça velha da mesma villa, pertencentes a Margarida da Rosa, filha que ficou de José Rodrigues Leal, declara que é senhoria directa destas casas e dellas se lhe paga o fôro e laudemio: o que faz constar para que se attenda aos seus direitos dominicaes.

6 A COMMISSÃO REVISORA do Recenseamento deste concelho de Coimbra faz saber, que em conformidade do disposto nos artigos 41 e 42 do Decreto de 30 de Setembro de 1852 e Legislação posterior, fez a divisão das Assembleas Eleitoraes dos circulos do mesmo concelho pela forma abaixo declarada.

Divisão das Assembleas Eleitoraes, cuja reunião deve ter lugar no dia de Domingo 1.° de Janeiro de 1860, pelas 9 horas da manhã.

1.° CIRCULO.

1.ª Assemblea.

Freguezias de Santa Cruz—S. Bartholomeu—Santo Antonio dos Olivaes—Reunião em Santa Cruz.

2.ª Assemblea.

Freguezias de S. Paulo—Eiras—Brasfemes e Torre—Souzellas—Botão—Trouxemil—Reunião em Souzellas.

3.ª Assemblea.

Freguezias de Vil de Mattos—Antuzede e S. Facundo—Cioga do Campo—S. Silvestre—Lamarosa—S. Martinho d'Arvore—Reunião em S. Silvestre.

2.° CIRCULO.

1.ª Assemblea.

Freguezias da Sé Nova—Sé Velha—Santa Clara—Reunião na Sé Nova.

2.ª Assemblea.

Freguezias de Taveiro—Nazareth da Ribeira—Amial—Arsilla—S. Martinho do Bispo—Antanhol—Reunião em Taveiro.

3.ª Assemblea.

Freguezias de Assafarge—Sernache—Almelaguez—Castello Viegas—Ceira—Reunião em Assafarge.

Coimbra, Sala das Sessões da Commissão Revisora do Recenseamento, 18 de Dezembro de 1859.

O Presidente da Commissão,

Dr. *Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.*

A TUTELAR.

COMPANHIA GERAL HESPANHOLA DE SEGUROS SOBRE A VIDA.

Capital subscripto até 10 de Dezembro de 1859.	Numeros de assignantes a referida data.
23,271:172$500 R.s	**62$775.**

7 COM o titulo de —A TUTELAR— se acha estabelecida em Madrid sob a Direcção do acreditado banqueiro D. Paschoal Uhagon, e approvada pelo governo de S. M. C., uma Sociedade bem conhecida já em Portugal e nas ilhas dos Açores e na Madeira, que tem por objecto a creação de capitaes em periodos determinados, sem que as pessoas que desejem adquiril-os, tanto para si proprios, como para seus filhos ou outros individuos, tenham necessidade de fazer outros sacrificios alem da entrega nas caixas da TUTELAR de uma parte de suas economias annuaes.

A combinação e bases da companhia tão claras como seguras; as obrigações dos socios; os beneficios a que cada um delles tem direito, justificados como estão nas liquidações que a Direcção tem publicado já em tres annos consecutivos, e finalmente as garantias administrativas se acha tudo perfeitamente explicado nos prospectos que se facilitam gratis.

As pessoas que quizerem conhecer esta moral instituição, ou desde logo entrar n'ella, podem apresentar-se na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes, onde reside um dos Inspectores geraes da Companhia, que permanecerá em Coimbra por espaço de oito dias.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 611 — SABBADO 24 DE DEZEMBRO — 6.° ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se às terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

CANDIDATOS GOVERNAMENTAES PELO CONCELHO DE COIMBRA.

1.° CIRCULO.

Dr. Francisco de Castro Freire, *Lente de Mathematica.*

2.° CIRCULO.

Dr. José Maria de Abreu, *Lente de Philosophia.*

COIMBRA 23 DE DEZEMBRO.

O manifesto eleitoral historico tem capitulos admiravelmente escriptos. Vê-se que andou por alli mão de mestre naquelles traços firmes e rasgados que avultam aos olhos de todos. As côres estão matisadas com muito gosto; as feições caracteristicas e naturaes; o desenho correcto e livre; e a figura perfeita e acabada. Só lhe faltou uma coisa, a mais insignificante talvez; mas que é muito para sentir e lamentar—dar o verdadeiro nome ao quadro tão bem traçado.

Deixai ficar aquelles capitulos accusatorios, taes quaes estão; não lhes mudeis um facto; não lhes altereis uma palavra; acceitae aquillo tudo; mas ponde-lhe por cima— *O que foi o ministerio Avila-Loulé*; e ninguem vos pintará um retrato mais parecido, ninguem vos descreverá melhor a gente da historia.

Não eram passados 15 dias da convocação da camara electiva dos historicos, e já o governo d'então raptava os deputados, despachando-os para differentes lugares.

No caminho de ferro de leste empregavam-se todos os afilhados, e creava-se alli sem necessidade um pessoal tão numeroso que poderia servir para a exploração de toda a linha.

O credito, com que hoje querem armar á popularidade, estava de todo arruinado e perdido. O sr. Avila tinha ordenado uma emissão indefinida de titulos de divida publica, e o *Stok Exchange* duvidando da sciencia do financeiro historico, obrigou-o a crear um *bond* real de tres milhões de libras esterlinas. As emissões que se fizeram excederam a dois milhões de libras, cuja applicação porventura menos legal, em breve se verá como foi feita. O governo actual cancellou aquelle *bond*, e creou outro de dois milhões de libras, em virtude do que se tem feito algumas emissões. Será isto depreciar o credito? Será isto emittir titulos indefinidamente?

O credito é uma coisa muito seria com que se não deve especular politicamente. Podem ser affectadas com esses boatos as fortunas de milhares de familias que vivem d'elle: pódem assim arruinar-se muitos individuos que nenhuma culpa têem do desespero e impotencia da opposição.

Felizmente todos já sabem, que são manejos de occasião, e nada mais, as declamações pomposamente ridiculas destes Cassandras da historia. A praça, que é o thermometro da opinião, responde, com a firmeza na cotação dos fundos, aos presagios funestos do centro opposionista. Ha um anno, as inscripções estavam a 46 e tres quartos; hoje estão a 47. Não será isto *grande resentimento d'um abalo funesto para o nosso credito*?

Quando se achava no poder o sr. Avila, o financeiro *unico*, o homem que errava aos 200 contos no orçamento do estado, podia e devia haver receio pelo credito. Hoje não é necessario tel-o. O ministro da fazenda bem sabe como hade proceder. O que elle não fará, o que é improprio do seu caracter, são esses expedientes safados e burlescos, com que por tanto tempo se tem entretido a expectativa publica arruinando-se cada vez mais a fazenda.

O paiz precisa e quer conhecer o estado do thesouro: ha-de sabel-o na proxima reunião do parlamento; porque felizmente o ministerio não occulta os seus actos, antes timbra em que sejam de todos conhecidos. Dentro em pouco, no curto espaço d'um mez, o paiz applaudirá ou condemnará o systema do actual governo. Por maior que seja a impaciencia, cremos que se deve satisfazer.

CLAUSTRO DA UNIVERSIDADE.

Reuniu-se hontem o conselho geral das Faculdades Academicas, para ouvir ler a portaria do Ministerio do Reino, que publicámos em o numero passado do *Conimbricense*, e na qual se manda que a Universidade nomeie d'entre os seus membros uma commissão, com o fim de organisar os estatutos economicos e disciplinares d'aquella corporação.

O Claustro foi de voto que cada uma das Faculdades Academicas escolhesse um membro, para as representar na commissão, que deveria depois apresentar os seus trabalhos á assemblea.

Temos pois encetado um grande progresso na instrucção publica. A commissão cumpre agora aprompter com presteza os seus trabalhos; e a Universidade entrará francamente no caminho das reformas para o aperfeiçoamento do ensino; preencherá uma lacuna que ha muito se fazia sentir na sua administração, e deverá ao governo actual a solicitude com que elle olha pelo seu engrandecimento e prosperidade.

Confiamos plenamente que a commissão se desempenhará com toda a dignidade da missão de que foi incumbida; e que reunindo n'um corpo de doutrina tudo o que ahi jaz disperso pelos differentes regulamentos, e introduzindo de novo o que julgar conveniente, organisará um trabalho digno de si, e da respeitavel corporação que representa.

Leu-se tambem uma carta do Lente da Faculdade de Philosophia, actualmente em commissão de estudos fóra do reino, o sr. Mathias de Carvalho de Vasconcellos, participando que a Academia das Sciencias de Paris resolvera mandar d'aqui em diante regularmente á Universidade as diversas publicações dos seus membros, a contar do 1.° de Janeiro de 1859, e alem disto os trabalhos antigos de que podesse dispor, segundo comportasse o estado do seu archivo.

A Universidade resolveu agradecer ao sr. Mathias de Carvalho as diligencias que empregou para se obter este resultado, consignando-se na acta um testemunho do apreço, em que tem esta offerta do primeiro corpo scientifico da Europa, a consideração que lhe merece, e as expressões lisongeiras que em sessão publica da Academia o Presidente dirigiu á nossa Universidade em nome d'aquelle respeitavel corpo.

Muito folgamos, que lá fóra se faça justiça á nossa primeira corporação scientifica.

AQUI D'EL-REI CONTRA OS INIMIGOS DA UNIVERSIDADE.

De todos quantos artificios, quantos aleives, quantos falsos promettimentos se tem inventado para enganar o povo em occasiões analogas, o mais deploravel, o mais vergonhoso, o mais ridiculo é sem duvida o que ahi corre debaixo desse titulo.

Espanta que em dias de concentração, de exame de consciencias e de verdade como o deve ser para uma nação livre o dia em que ella é chamada a decidir do seu proprio destino, se elevante um homem sem fé e sem decoro bastante para escarnecer assim dos mais altos mysterios d'um systema politico! Que haja uma voz que assim perturbe os espiritos no atrio do templo augusto aonde todo o povo é convocado a exercer as funcções da soberania!

E' uma pena ver isto e ver o estado d'aviltamento a que se tem chegado! Ver como em nome do santo amor da patria se advoga assim a causa do egoismo!

Se um dos nossos antigos portuguezes visse um filho seu, nestes momentos solemnes em que o individuo deve esquecer-se de si para ver a patria,—sobresaltar consciencia e tudo, empregar os meios os mais ignobeis, não para fazer vingar o interesse de todos mas o seu unico, não a verdade mas a calumnia, não o merito mas a insufficiencia, morria de vergonha!

Que fez lá essa gente no campo d'onde veiu, para bradar que lhes confiemos de novo as bandeiras que juraram? Que fez essa gente lá aonde se batalham os interesses publicos para que de novo se lhes commetta o commando de forças que elles não souberam nunca dirigir?

Que é dos serviços prestados á nossa causa, as victorias ganhadas aos nossos inimigos, as cicatrizes ao menos que revellem que essa gente pelejou em nosso abono?

Miseria!

E fallam isto ainda em inimigos e inimigos da Universidade!

Inimigos são os que até se envergonham d'assignar nessa proclamação o seu nome; porque tem a consciencia do que são e do que farão, do que fizeram e do que hão de fazer.

Melhor fora dizer e dizer abertamente:—Eleitores de Coimbra! Temos um governo, d'homens ainda novos e não desvirtuados, e que tomaram a peito como nenhum desses ministerios d'invalidos que o precederam, o bem deste paiz. Deixai-os lá indigitar os homens que os coadjuvem no santo empenho de nos restabelecer a nós e de chamar á vida esta victima de tanta ineptidão parricida. Deixai que os amigos como elles não de si mas desta pobre terra possam mil vezes melhor que eu, guial-os a respeito das necessidades que nos tocam. Eu posso-vos fazer melhor serviço: é o de não dizer uma palavra do vosso interesse, ou o de vos comprometter fallando; é o de combater toda a medida fructifera, ou deixar correr tudo á revelia; é em summa o de fazer o que fiz; lisongear o meu orgulho, viver á vossa custa, ser deputado e em vez d'estar aqui, estar em Lisboa.

Isto é o que deviam dizer e depois assignarem-se. Era ao menos mais leal, mais franco, mais portuguez, mais claro.

O mais é uma baixeza ou antes uma puerilidade indigna da questão que se agita, da gravidade da occasião e do respeito devido ao publico.

Pois o que significa esse papelinho ignobil, futil como a intelligencia que o concebeu?

Não vos envergonhareis de grasnar como grous; na occasião de salvar a Universidade fugireis como gallinhas!!!..

E são estes os homens que não esperam que os chamem, são elles que se offerecem! que nem ao menos esperam por ser eleitos, vão-se já rindo á custa de nós outros.

Concidadãos!

Ha no mundo uma coisa mais importante que a vaidade, é o merito; uma coisa mais respeitavel que o capricho d'um homem, é o interesse de todos; uma cousa mais santa que o egoismo, é o amor da patria.

A causa é vossa.

Se os homens que ahi deturpam todas as intenções, enredam todos os factos, confundem todas as ideias; se os homens que ahi mesmo na falla que vos acabam de dirigir mentem á luz do dia apresentando-vos como um miguelista perigoso o medico de Pedro 5.°! e como inimigos vossos aquelles que só pozeram Coimbra no estado de facil communicação em que se acha com as duas primeiras cidades deste reino! os que abaixam o estylo até á zombaria para vos excitar, vos respeitam e vos fallam verdade, elegei-os a elles. Se não, dai-lhes a resposta que merecem.

Seria preciso colher bem pouco da experiencia, aproveitar bem mal as lições do passado, conhecer bem pouco os homens, para não ver em todo esse empenho senão dedicação e sacrificio!

A mentira e as facecias começam a ser a arma favorita, de que a opposição procura servir-se, para disfarçar a agonia que a afflige ao ver perdidas as eleições no districto de Coimbra: desgraçadamente para si, é tão rasteiro o seu estylo, que os proprios escriptores se envergonham ao ver que poucos comprehendem o chiste estafado, e improprio das pessoas que o empregam.

Não pensem, que embustes disparatados possam influir no animo dos eleitores, nem acreditem exclusivamente nos meios da rotina, a que miopes partidarios sómente se abrigam. Que esperteza é essa que assoalham, quando affirmam que um candidato governamental promettêra um caminho de ferro para a Figueira? Já esqueceram que o systema de taes promessas jaz embrulhado nas bandeirollas, de que os historicos se serviram nas ultimas eleições em Aldea-Gallega? Como se atreveram a dizer, que o governo compelle pela força a consciencia dos seus empregados de confiança, se um só, o sr. tenente Beltrão, ex-Administrador do concelho de Arganil, faltando ao que o dever lhe inspirava, e talvez aos impulsos da propria reflexão, se deixou induzir até ao ponto de abandonar culposamente o seu lugar, collocando-se em manifesta rebellião contra todas as regras da disciplina administrativa e militar?

Ignoram acaso os nossos imprudentes adversarios, com quanta cortezia tem sido recebidos pelo digno Secretario Geral todos os seus subordinados? Já esqueceram varios factos, com que em outros tempos tanto exaltaram a dignidade de tão respeitavel funccionario?

Esforçam-se muito embora, enfurecidos politicos, se em alguns documentos e por factos o sr. Fontes tem mostrado mais zelo pelo verdadeiro progresso d'esta Universidade, do que outros, que nem sequer se dignavam assignar qualquer despacho, se a isso não fossem mui rogados pelos homens notaveis de tão apathicas situações.

Estamos auctorisados para declarar, que é inteiramente inexacta a noticia publicada no *Tribuno Popular*, n.º 407 de 21 do corrente, que assevera ter-se apresentado no concelho d'Arganil, deste districto, o sr. José Dias Ferreira, candidato a deputado, com alvarás em branco, assignados pelo sr. Branquinho, Secretario, servindo de Governador Civil, para exoneração dos regedores d'aquelle concelho.

Os redactores e os correspondentes do mesmo periodico, o que de certo não ignoram, é que o sr. Beltrão, Administrador do dito concelho, incorreu na culpa d'abandonar as funcções respectivas, d'accordo com o seu substituto o sr. Manoel José Pereira, depois de haver posto á disposição dos seus parentes e amigos, os regedores de que se trata.

No *Portuguez* diz-se que o assassino João Brandão trabalha a favor do candidato ministerial no circulo de Arganil.

Não sabemos se João Brandão trabalha ou não em eleições; o que porem podemos affirmar, sem receio de ser desmentidos, é que o candidato da opposição por aquelle circulo lhe mandou pedir com a maior instancia para lhe proteger a sua candidatura. Nesta cidade é bem sabido este facto.

E é gente que desce tão baixo, que se atreve a vir á imprensa fallar em taes objectos! Ao menos tenham decencia!

ABERTURA DO TUMULO DE S. FRANCISCO XAVIER.

Como já sabem os leitores pelas noticias da India que no sabbado publicamos, no dia 12 de Outubro ultimo teve lugar em Góa, na igreja do Bom Jesus, a abertura solemne do tumulo do apostolo das Indias, S. Francisco Xavier. Desde 1782 não se tinha tornado a abrir o caixão, e verificou-se agora que pouca ou nenhuma deterioração havia soffrido o corpo do milagroso santo desde aquelle anno, como se verifica pela confrontação dos dous autos que abaixo transcrevemos.

Em vista do excellente estado de conservação em que se achava o corpo e reliquias do mesmo santo, assentou-se que elle podia ser exposto á veneração publica para excitar e augmentar a devoção dos povos.

Noticias de Góa dizem que se calculam em mais de 30,000 pessoas as que deviam concorrer de toda a India a esta exposição, que começou no dia 3 de Novembro, e duraria todo o mez, mas esperava-se que seria prorogada por mais tempo, em consequencia da muita affluencia, não só de christãos como de gentios.

Os autos de abertura são os seguintes:

« *Auto da abertura do tumulo de S. Francisco Xavier, que teve lugar aos 12 de Outubro de* 1859.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e nove aos doze de Outubro ás dez horas da manhã, na igreja do Bom-Jesus, que foi casa professa dos padres da companhia, sita na antiga cidade de Góa, onde se acha o tumulo com o corpo de S. Francisco Xavier, compareceram o illm.º e exm.º sr. visconde de Torres Novas, governador geral do estado da India, o governador do arcebispado de Góa, e a relação do estado, a camara municipal do concelho das ilhas, e as outras corporações, auctoridades, e chefes das repartições publicas d'este estado, abaixo assignados, que foram convidados para assistirem á abertura do dito tumulo, para se saber o estado em que se acha o corpo do mesmo santo, em virtude da auctorisação concedida por Sua Magestade em portaria do ministerio da marinha e ultramar, n.º 100, de 11 de Julho do referido anno, abaixo transcripta: E logo com as chaves, que existiam na secretaria do governo geral, que neste acto foram apresentadas, se abriu o cofre em que está o corpo do dito santo, e se achou vestido de vestimentas sacerdotaes; e procedendo os facultativos, de que se compõe a junta de estado, o phisico mór, Eduardo de Freitas de Almeida, o cirurgião-mór, José Antonio de Oliveira, e o cirurgião da 1.ª classe, Antonio José da Gama, ao exame do mesmo corpo, acharam o craneo revestido pelo lado direito do respectivo couro cabelludo ainda com cabellos, mas raros, e do lado esquerdo completamente descoberto. A face revestida toda de pelle resequida e escura com uma abertura do lado direito communicando com o seio maxillar do mesmo lado, a qual parece corresponder ao lugar da contusão, a que se refere o auto feito em o 1.º de Janeiro de 1782 — dos dentes visiveis só falta um dos incisivos inferiores; — existem ambas as orelhas — falta o braço direito — e a mão esquerda acha-se inteira, inclusive as unhas, do mesmo modo como está indicado no referido auto — as paredes abdominaes cobertas de pelle resequida, e algum tanto escura, e não contendo o ventre os intestinos — os pés cobertos de pelle tambem resequida e escura, deixando perceber a saliencia dos tendões — faltando no pé direito o quarto e quinto dedos, existindo porém de um d'estes restos da pelle e phalagens em estado muito esponjoso — em vista do que se assentou que o corpo e reliquias do mesmo santo estão em estado de se poder expôr á veneração publica, para excitar e augmentar a devoção dos povos; e de todo o referido eu Christovão Sebastião Xavier, official-maior da secretaria do governo geral d'este estado, fiz este auto, em que se assignaram todas as corporações e auctoridades acima mencionadas. (Seguem as assignaturas.)

Auto da abertura do tumulo de S. Francisco Xavier, que teve lugar em o 1.º *de Janeiro de* 1782.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1782 ao primeiro do mez de Janeiro, na cidade de Góa, no convento e igreja do Bom Jesus, na capella onde se acha o tumulo do corpo de S. Francisco Xavier, onde vieram o illm.º e exm.º sr. D. Frederico Guilherme de Sousa, governador e capitão general do estado, o o exm.º e rev.º sr. D. Fr. Manoel de Santa Catharina, bispo de Cochim, administrador deste arcebispado, e o intendente geral da marinha, D. Lopo José de Almeida, em execução da ordem de Sua Magestade, que manda se vejam o corpo e reliquias do mesmo santo, para se saber o estado em que se acham: e logo com as chaves que tinham s. ex.ª e o dito intendente se abriu o cofre em que está o corpo do dito santo, e se achou vestido de vestimentas sacerdotaes: que tem a cabeça inteira com bastantes cabellos no casco que sensivelmente se acham: que tem o rosto com todas as feições carcomido, mas coberto de pelle, exceptuando a parte direita que tem uma pequena contusão: que tem ambas as orelhas, e todos os dentes visiveis, e sómente lhe falta um: que tem o braço esquerdo com a mão inteira coberta de pelle carcomida: que lhe falta o braço direito e se diz por tradição que fôra para Roma no tempo que existiam os padres da companhia de Jesus, e tinha o mais corpo em que sómente lhe faltavam os intestinos, como o apalpou s. ex.ª rev.ª tocando com a mão o corpo por baixo das vestimentas: que tem as pernas cobertas da pelle resecada: que tinha os pés nús cobertos de pelle, divisando-se-lhe as veias com as unhas nos dedos, e lhe falta sómente um dedo no pé direito, que lhe foi tirado por devoção de uma pessoa devota, e se acha em casa do dito intendente geral, como elle attestou: ultimamente assentaram s. ex.ª e o dito intendente geral com as testemunhas abaixo assignadas, que o corpo e reliquias do mesmo santo se achavam em estado de se poderem decentemente mostrar ao publico para excitar e augmentar a devoção dos povos: e de tudo o referido eu Sebastião Xavier, official maior da secretaria, fiz este auto, que s. ex.ª, o intendente geral e testemunhas assignaram, e eu o secretario Feliciano Ramos Nobre Mourão o fiz escrever por ordem do illm.º e exm.º sr. governador e capitão general do estado — D. Frederico Guilherme de Sousa — bispo governador — D. Lopo José de Almeida Pimentel — o deão e provisor, José Duarte de Carvalho — thesoureiro-mór e vigario geral, Antonio da Silveira — Henrique Carlos Henriques, brigadeiro geral — Antonio Luiz dos Santos, reitor do real seminario de Chorão — o padre mestre, Manoel Corrêa Valente — o conego administrador, Caetano Xavier de Abreu — o secretario do estado, o doutor Feliciano Ramos Nobre Mourão, conselheiro do conselho ultramarino. »

(*Commercio do Porto.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Quando foi dissolvida a camara dos deputados, convidaram-me alguns amigos meus para me propor candidato por este circulo, e offereceram-me generosamente o seu valioso apoio — Recusei-me, porem, a apresentar a minha candidatura por varias rasões que então lhes expuz.

Não obstante, fui hontem informado de que os mesmos cavalheiros não desistiam de me honrarem com os seus suffragios e com os dos eleitores que os attendessem; e por isso recorro a V. para que se digne publicar no seu periodico — que eu, em extremo penhorado pelo testemunho de consideração que aquelles amigos se lembraram de dar-me — expontaneamente —, lhes peço todavia que não insistam no seu proposito; por quanto ás rasões particulares e pessoaes que no principio lhes expuz acrescem desde hontem circunstancias que me imporiam o dever de não aceitar a eleição, ainda quando tivesse a honra de a obter, sem a sollicitar.

E por esta publicação me confesso desde já agradecido.

De V. am.º affect.º e cr.º

Monte Mór o Velho 19 de Dezembro de 1859.

M. J. de Macedo Souto-Maior

Diz o Delegado de Procurador Regio nesta comarca, que, para mostrar onde lhe convier, precisa que se lhe certifique narrativamente, á vista dos autos crimes de moeda falsa originaes contra Abilio Simões da Cunha Moraes e outros, o seguinte: = 1.º de quando são datados os despachos de pronuncia nelles lançados, e a que folhas se acham. = 2.º quantos individuos foram indiciados nos ditos despachos, = e 3.º a quantos dos mesmos foi intimado o segundo despacho da pronuncia. Precisa outrosim, por certidão o theor do despacho do Juiz, que deferindo ao meu requerimento de fl. 212, v.º, annullou o dito processo, desde o offerecimento do libello em diante. P. a v. s.ª, se sirva mandar-lhe passar a dita certidão em forma que faça fé. — E R. M.ce. — Coimbra 10 de Outubro de 1859. — *Soares.*

P. — Coimbra 10 de Outubro de 1859. Dr. *Carvalhaes.*

Em cumprimento do despacho supra que é do doutor Bento Leão da Cunha Carvalhaes, Juiz de Direito substituto desta comarca de Coimbra, certifico e porto fé, eu Ayres Tavares Cabral, um dos escrivães d'ante o mesmo Juizo de Direito, em como para effeito de fazer passar a presente certidão, revi os autos crimes de moeda falsa, em que é querellante o ministerio publico, e querellados Abilio Simões da Cunha Moraes, e outros presos nas cadeias de Santa Cruz, desta mesma cidade, e nos mesmos autos a folhas cento e vinte e quatro, se vê e mostra o primeiro despacho de pronuncia, com data de oito do mez de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e seis, e a folhas cento e cincoenta e duas verso, dos mesmos autos, se vê, e mostra o segundo despacho, que accresceu em culpa aos reus que pelo primeiro despacho foram pronunciados, e que houve por findo o summario, é datado de vinte seis de Setembro do mesmo anno de mil oitocentos cincoenta e seis; e nos mesmos despachos, no primeiro foram indiciados oito reus, e no segundo despacho foram indiciados dois, e este despacho foi só intimado aos dois reus, que por elle foram indiciados; e nos mesmos autos a folhas duzentas vinte uma, verso, se vê, e mostra o despacho do theor que se segue:

O despacho de folhas cento cincoenta e duas que deu em culpa o acrescido aos indiciados a folhas cento vinte e quatro, e houve por concluido o summario, não foi intimado não só aos indicados Abilio Simões de Moraes, e Joaquim Dias, mas tambem aos outros Guilhermina da Conceição Dias, e Antonio Vieira, que não aggravaram da injusta pronuncia, como se vê dos autos. Por isso deferindo ao requerimento do Doutor Delegado, annullo o processo appenso, desde o offerecimento do libello, folhas cento trinta e cinco em diante, salvo os documentos, e ordeno que o escrivão immediatamente intime aos indicados supra, não só o despacho de folhas cento vinte e quatro, mas tambem o de folhas cento cincoenta e duas verso, tudo em forma. E passado que seja em julgado o mesmo escrivão transcreva para o processo appenso tudo o que decorre destes autos desde folhas duzentas e desanove, e os faça immediatamente com vista ao Ministerio Publico para apresentar o seu libello accusatorio, satisfazendo-se ao exigido pelo Ministerio Publico. Coimbra dezesete de Maio de mil oitocentos cincoenta e nove. *Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa.*

E não se continha mais no mencionado despacho, e fiz passar a presente certidão dos mencionados autos, bem, fielmente, e na verdade, e com elles esta conferi e concertei com outro official de justiça comigo abaixo ao concerto assignado e vai conforme. Coimbra aos onze dias do mez de Outubro de mil oitocentos cincoenta e nove. E eu Ayres Tavares Cabral o subscrevi e assigno. — Ayres Tavares Cabral — Conferida por mim, Ayres Tavares Cabral — E comigo o contador, Manoel José Teixeira Guimarães.

NOTICIAS DIVERSAS.

De hoje a oito dias. — Até aqui quando se queria designar um dia da semana seguinte, correspondente áquelle em que se estava, dizia-se de hoje a oito dias. Agora deve-se banir essa phrase, á vista do dialogo seguinte, que escutámos entre dous arguciosos estudantes de logica, no domingo passado.

— Cá venho d'hoje a oito dias.

— Então vens na segunda feira?

— Não ha tal, venho no domingo.

— Então não vens d'hoje a oito dias.

— Essa não está má! Pois hoje não é domingo?

— E'

— Então d'hoje a oito dias tambem é domingo.

— Não é tal, é segunda feira.

— Ou eu, ou tu estamos doidos.

— Tu és um ignorante, não sabes que o dia do termo se não conta no termo.

— Cada vez peior. Falla-me em portuguez se queres que eu te entenda.

— Pois isto é portuguez e tão portuguez, que é tirado do latim, d'um bacamarte que têem os juristas, chamado Digesto.

— Isso que tu dizes é que me parece indigesto. Ora vem cá: hoje, que é domingo, um; ámanhã, que é segunda feira, dous; na terça feira, tres; na quarta, quatro; na quinta, cinco; na sexta, seis; no sabbado, sete; no domingo, oito: ergo, d'hoje a oito dias é domingo. Parece-me que a logica e o senso commum devem estar acima do Digesto.

— Pedaço d'asno! Pois tu não sabes que quando se começa a contar d'um certo dia, só se conta do dia seguinte.

— Quer dizer que quando se diz — hoje — é o mesmo que dizer — ámanhã — e que quando se diz — ámanhã — é o mesmo que se dissesse *hoje*. Quem te metteu em cabeça essa parvoiçada?

— Chamas-lhe parvoiçada! Olha que li isto n'um grande jornal de Lisboa.

— Segue-se que em Lisboa ha jornaes, que dizem parvoices. É o que me diz a minha logica. E como se chama esse jornal?

— Chama-se *Jornal do Commercio.*

— É celebre! Esse jornal dizia ainda ha bem pouco tempo o contrario d'isso, a proposito d'um concurso de estradas, ou cousa que o valha, pugnando para que se excluissem os que vieram no dia seguinte do praso, contado como toda a gente conta, como eu conto quando digo — d'hoje a oito dias.

— Segue-se d'ahi que o jornal mudou de parecer, mas não se segue que seja asneira. É o que me diz a minha logica.

— Pois um jornal que deve guiar a opinião publica, muda assim de opinião d'um dia para o outro?

— Vou-te provar que não ha nada mais natural.

— Hade-te ser difficil apesar da tua subtileza. Mas has de fazer um raciocinio completo, como manda o Genuense.

— Vou-te fazer um raciocinio e hade ser d'analogia.

— Seja.

— A bussola não guia os marinheiros atravez dos mares?

— Guia.

— E apesar d'isso não muda o rumo, afastando-se ás vezes a agulha da linha dos polos?

— É verdade quando se lhe aproxima *algum metal*. Porem póde guiar apesar dessas mudanças e variações. Ergo tambem o jornal póde guiar a opinião, e apesar d'isso variar em certas circumstancias. Perfeito argumento de analogia. Ganhei.

— Não está completo o argumento. É necessario concluir que foi o metal, que fez variar a folha, aliás não ha analogia.

— Apoiado. Ganhaste.

— Então adeus até d'hontem a oito dias.

Exposição de gado. — Na exposição de gado lanigero e suino, que hontem teve lugar no Rocio de Santa Clara, não poude ser conferido premio algum, por não virem os attestados conforme as disposições da edital que em tempo publicámos.

Progresso. — Estimamos sempre poder commemorar algum adiantamento em qualquer dos ramos de industria nesta cidade.

Offerece-se-nos hoje essa occasião com a fabrica de pão e bolaxa na rua das Solas, pertencente ao sr. Domingos Antonio de Freitas. Este estabelecimento está hoje montado em ponto grande, e o seu proprietario emprega todos os esforços para que os productos que alli são fabricados alcancem a perfeição que têem nas grandes cidades.

O sr. Freitas fez ultimamente a acquisição de duas maquinas para fazer bolaxa, que mandou vir de Inglaterra, e pretende ainda obter outras, para dar o maximo desenvolvimento á sua officina.

E com effeito o extraordinario consumo que está tendo o pão e bolaxa alli fabricados, são uma prova da boa aceitação do publico, e um incentivo para o sr. Freitas se animar a progredir na sua tão bem principiada empreza.

Cartas no correio. — Acham-se na administração do correio desta cidade, e não foram entregues por falta de sellos, as seguintes cartas:

Para Coimbra: — José Alexandre Barjona de Freitas — José Joaquim Ferreira d'Aguiar.

Para o Brazil: — Augusto Cesar d'Araujo Macedo — Florencio de Sousa Carvalho.

Cartas retidas por falta de direcção: — D. Anna Fortunata Guedes — Ayres da Silva — Clemente José de Mello — Isabel Carolina de Almeida Coutinho — João Lourenço.

E um periodico sem sobrescripto.

Eleição. — O resultado da eleição que teve lugar no dia 11 do corrente mez, para o cargo da Juiz de Paz do districto de Alfarellos, concelho de Soure, para o proximo biennio de 1860 e 1861 foi o seguinte:

O Bacharel formado Authero d'Aguiar Frasão Soares obteve 76 votos, Apolinario Cardoso Pinheiro 55, Francisco Pinheiro de Freitas 50, João Cardoso Junior 11½ João Rodrigues Pimentel Paredes 1, e Manoel Ramos da Piedade 1.

Esta reeleição teve por opposição o cidadão Antonio de Vasconcellos Sousa e Napoles, da Granja do Ulmeiro, que obteve para si só 21 votos.

Nomeação. — O sr. Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz, foi nomeado para o lugar de Administrador do concelho de Mira, vago pela exoneração do Bacharel Antonio Gomes Rosmaninho Ferreira.

Outra. — O sr. José Augusto de Freitas, foi nomeado para o lugar de Administrador substituto do concelho de Soure, vago pela exoneração do sr. Pedro Henriques de Castro Fenali.

Pagamentos em dia. — O actual governo é o peor dos governos possiveis, dizem os jornaes da opposição. Infelizmente para elles os factos vem constantemente desmentir as suas asserções.

O *Viriato*, jornal de Vizeu, em uma noticia com o titulo de *transferencia*, diz o seguinte:

« Hontem chegou do Porto uma transferencia de 3:000$000 de reis.

« O ministerio tem os pagamentos de todas as classes em dia. »

Partida. — No dia 18, partiram de Lisboa para a caçada d'Obidos, SS.MM. El-Rei D. Pedro e seu augusto pae, e os srs. Duques do Porto e de Beja, e o principe Leopoldo.

Chegada. — Chegou a Lisboa o tenente coronel Macedo, que acabou o seu governo de Solor e Timor.

Novo titulo. — Foi agraciado com o titulo de visconde da Lagoaça o sr. Antonio José Antunes Navarro, presidente da camara municipal do Porto.

Gentil homem effectivo. — Foi nomeado o sr. D. Manoel Jeronymo da Camara.

Concurso. — Está a concurso a igreja parochial de Santa Maria da cidade de Beja.

Outro. — Está aberto concurso para o lugar de official da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça.

Ovação. — O nosso insigne actor Taborda teve uma grande ovação na noite do seu beneficio, no Gymnasio; alem de muitas chamadas, teve varias corôas, flores e versos, uma das corôas foi da sr.ª duqueza de Palmella. S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, e os Senhores Duques do Porto e de Beja, assistiram ao espectaculo, e applaudiram o distincto artista.

Cholera. — São considerados limpos desde o dia 28 de Novembro os portos de Rotterdam e todos os mais da Hollanda.

Abominando crime. — Acaba de ser perpetrado, no concelho de Sant'Iago de Cacem, um crime horrivel, diz o *Jornal do Commercio.* Eis o caso:

Na noite de 9 para 10 do corrente, seriam 9 horas, estava o lavrador Domingos, do casal do Carreteiro, na freguezia de Santa Cruz, ceiando com a sua familia e os criados. Constava a familia da mulher e duas filhas de menor idade, e tres criados.

O lavrador era abastado, mas um pouco rude, e segundo consta, muito afferrado ao dinheiro, que escondia, não querendo que ninguem soubesse que o possuia e onde o guardava. Fazia grande negocio em cortiça, em porcos, e n'outros productos da sua lavoira.

Por aquella hora pois, achando-se a ceiar com a sua familia, ao pé do brazeiro, viu o lavrador Domingos entrarem-lhe em casa seis homens com as caras cobertas com lenços. O lavrador levou o caso de chacota, e julgando que eram visinhos que queriam divertir-se disse-lhes — « Muito cedo começam « este anno as mascaradas! » — Nenhum dos recem-chegados respondeu ao dito do lavrador, mas um d'elles logo deitou a mão a um dos criados; outro porem lhe disse que não era aquelle, e logo procurou segurar o lavrador, homem já de idade.

A mulher, que começava a desconfiar de tão desusada visita, procurou afastar aquelle que pretendia como que agarrar o seu marido; houve uma lucta entre a mulher e elle, e afinal conseguiram subjugal-a e apoderar-se do lavrador.

Então trataram de amarrar ou segurar bem a mulher, as crianças e os trabalhadores, pondo-lhes mordaças na bocca. Depois intimaram o lavrador para que lhes apresentasse o dinheiro que possuia, porque não lhe fariam mal algum; o lavrador negou que tivesse dinheiro, e assim respondeu sempre ás reiteradas instancias dos malfeitores: do mesmo modo insistiram com a mulher, e esta igualmente respondeu que não havia dinheiro em casa.

Vendo os malfeitores frustradas as suas diligencias, agarraram no lavrador, e deitando-o n'uma mesa, degolaram-n'o como se faz a um porco, e apararam o sangue nos alguidares que acharam em casa; o desgraçado assim morreu, á vista de sua mulher, de suas filhas e dos seus criados. Os malvados depois d'esta nefanda operação, dirigiram-se á mulher, e apontando-lhe para o cadaver do marido, disseram-lhe, se á vista d'aquelle espectaculo se não resolvia a declarar onde estava o dinheiro? A mulher respondeu que nada podia dizer a semelhante respeito, que em casa não havia dinheiro; então um dos salteadores lhe deu algumas punhaladas, deixando-a muito mal ferida.

Depois de tamanhos crimes, os malvados deram busca á casa, e levaram os objectos de oiro que encontraram, e em dinheiro só acharam uma onça hespanhola; calcula-se o roubo no valor de reis 150$000.

E com esta quantia, e cobertos de sangue, se retiraram os salteadores, tendo conservado sempre as caras cobertas com os lenços.

O nosso correspondente que nos subministra os precedentes promenores, diz que a mulher se portou com a maior coragem, já tentando salvar seu marido, quando logo no principio com elle arremetteram, já havendo-se sempre com firmeza diante dos facinoras.

O nosso correspondente nos diz tambem que se ignora se este crime foi commettido com o méro intuito de roubar, e quem sejam os malvados que o perpetraram.

Duplo assassinato. — Diz o mesmo jornal que terça feira uma rapariga de má vida assassinou em Lisboa dois homens: um delles cahiu logo morto, e o outro foi para o hospital, dizendo-se que lá morrera no dia seguinte.

A rapariga foi presa com outra a quem dera a guardar uma navalha com que perpetrou o crime.

A causa d'isto parece que foi desavença entre a assassina e as suas victimas.

Ouvimos que esta perversa já ha tempos dera uma facada n'outra mulher, crime de que obteve fiança, e que ainda não foi julgada.

A criminosa é ainda muito moça, e mulher audaciosa. Andou todo o dia acompanhada de grande quantidade de povo, contra o qual vociferou quando deu entrada no Limoeiro.

O caso aconteceu para o lado da Mouraria.

Mais esclarecimentos. — A'cerca dos mesmos crimes diz a *Opinião* que fôra conduzida presa para o Tribunal da Boa Hora, para se lhe instaurar o processo, uma mulher perdida, por alcunha — a *Petiza* — que, na sexta feira ou sabbado passado, á noute, esfaqueou dois individuos que tinham entrado em sua casa na rua dos Vinagres.

As feridas foram mortaes, segundo nos affirmam, pois ambos os desgraçados já falleceram no hospital.

A multidão de povo e gaiatada, que acompanhava a criminosa e uma sua companheira, era immensa.

Apesar da alcunha *Petiza* denunciar uma mulher pequena e fraca figura, a que nos disseram ser a accusada, e que vimos, era uma mulherona alta e trigueira, de má catadura, e capote traçado, que olhava para os transeuntes, que de todos os lados acorriam, e para a multidão que a acompanhava, com o ar mais sobranceiro, e o mais senhora de si que se pode imaginar.

Ignoramos o que se passou no tribunal.

Noticias de Gibraltar. — O nosso consul geral em Gibraltar dirigiu ao governo um officio, datado de 10 do corrente, em que se lê o seguinte:

« Julgo do meu dever participar a v. ex.ª, que em consequencia do augmento da povoação desta praça, pelos emigrados hebreus e europeus de Marrocos, e o grande consumo diario das esquadras, todos os viveres deste mercado têem subido consideravelmente de preço, porque os generos alimenticios que antes vinham de Tanger, Tetuan e Larache, e que abasteciam em grande parte esta cidade, não podem vir desde o dia 28 de Outubro ultimo, em que estão bloqueados aquelles portos pelas forças hespanholas. Nestas circumstancias, julguei conveniente de officiar neste sentido, em 29 do dito mez de Outubro, ao director do circulo das alfandegas do Algarve, a fim de mandar previnir, pelos meios que julgar a bem, aos especuladores d'aquella provincia que frequentam esta praça, para trazerem generos de producção daquelle reino. O dito director do circulo deu publicidade ao meu officio, e o resultado foi que desde o dia 28 do mez ultimo até 3 do corrente chegaram de differentes portos do Algarve a Gibraltar 13 embarcações menores portuguezas, conduzindo os seguintes generos:

« 216 cabeças de gado vaccum, 90 porcos, 98 carneiros, 550 gallinhas, 140 milhares de ovos, 310 arrobas de feijão, 407 arrobas de amendoas, 60 arrobas de atum, 9:200 arrobas de alfarrobas para o gado, 206 arrobas de cebollas, 31 arrobas de toucinho, 4:908 arrobas de lenha e outras miudezas. »

Desmentido. — O *Diario de Lisboa* de 20 do corrente, na sua parte não official diz:

« Na *Opinião* de sabbado 17 do corrente, lê-se o seguinte:

« Será verdade que o governo mandou « instrucções ao nosso ministro em Madrid « para assignar um tractado de limites da « nossa fronteira, em que se entregam ao « governo de Hespanha trinta e duas leguas « quadradas do territorio portuguez? »

« Estamos auctorisados para declarar, que nenhum fundamento existe para semelhante pergunta. »

Despacho. — Foi nomeado official diplomatico do real archivo da Torre do tombo, o bacharel José de Sousa Almeida Couto.

Fallencias. — Foram julgados fallidos, pelo tribunal do commercio do Porto, os seguintes negociantes d'aquella praça: Custodio José Gonçalves Parada, João Antonio de Brito, Francisco Ferreira da Silva Fragateiro, e Narciso Antonio de Brito.

Noticias lyricas. — Na segunda feira cantou-se o *Trovador* em S. Carlos, em beneficio do Asylo de Mendicidade. Houve enchente real, e os camarotes e os bilhetes foram procurados com muito empenho.

Eleições. — Foram eleitos deputados por Moçambique, os srs. Pinto de Magalhães, votos 270; João Caetano da Silva Campos, votos 207; o sr. general Palmeirim teve 200 votos, e o sr. Sousa Machado 150.

Boato. — Diz o *Braz Tisana* que corria no Porto o boato de que no domingo 18, nas alturas da Regua, se perdera um barco que vinha para o Porto com castanha, morrendo cerca de 20 pessoas.

Escuna Maria Anna. — Entrou no Tejo, tendo regressado de sua viagem de experiencia de tres dias.

Finou-se um veterano. — Acaba de fallecer um veterano addido ao castello de Vianna, que tinha perto de 70 annos de praça! Tinha entrado em 1790, segundo conta a *Aurora do Lima*, nas fileiras do exercito, conservando-se até ao ultimo quartel da vida nas melhores condições de agilidade e robustez. Que organisação privilegiada!

Arrematação. — Effectuou-se no dia 15 em Aveiro, perante a auctoridade superior do districto, a arrematação do real da barra.

Affrontaram a praça, diz o *Campeão das Provincias*, diversas sociedades, ficando a final com a massa os srs. Antonio José Luiz da Silva e Antonio José Lopes por 4:250$ reis.

O concelho de Ilhavo foi arrematado em separado, mas a cifra da arrematação entra naquelle capital.

Desapparecimento. — Desappareceu, segundo o *Jornal do Commercio*, o sr. Rodrigues, socio da firma Rodrigues & Cunha, que tem uma casa de commercio na rua do Chiado em Lisboa.

Por cartas que dirigiu á sua familia, ao seu socio, e a outras pessoas, ha desconfianças que attentou contra seus dias; mas por ora não se sabe se realisou tão funesto intento, ou se se retirou da cidade, indo apoz o seu destino por novas terras.

Macau.—O *Echo do Povo*, jornal portuguez publicado em Hong-Kong dá noticias de Macau até 16 de Outubro. As de mais importancia, diz o *Jornal do Porto*, são as seguintes:

« Na noite de 5 para 6 do corrente soffremos um grande temporal, começou ao pôr do sol com rijo NE., á meia noute passou a E., e pela madrugada a SE., finalisando pelas 6 horas da madrugada chovendo a cantaros.

« O vapor *Canton*, que dias antes esteve ancorado na Praia Grande, tratou logo de fugir d'esse sitio pela meia noute, pouco mais ou menos, hora em que o temporal estava na sua maior força; porem não pôde dar-se a direcção que queria, e foi d'encontro ás pedras da fortaleza do Bom Parto, e partiu-se em duas metades pelos portalós, salvando-se a gente, e ora se acha sobre as pedras guardado por uma força militar.

« Um grande navio na rada, que tinha a seu bordo 800 a 900 escravos para o mercado de Havana; veiu á garra quasi ao sitio da Taipa Quebrada, e se continuasse o NE. de certo teria dado á costa, e quantos infelizes viriam a perecer!

« Por pessoa fidedigna soube, que tencionando o capitão fazer de vella na noite do dia 3 do corrente, 19 infelizes deitaram-se ao mar para se verem livres do captiveiro, e se afogaram. »

Hospede notavel.—Espera-se em breve em Lisboa o duque de Northumberland, representante d'uma das mais illustres casas de Inglaterra, a casa de Percy, que tanto figura nos annaes britannicos.

Naufragio.—Naufragaram ultimamente nas costas de Cumberland, sete navios de grande lote, tendo morrido toda a tripulação do navio «Margarita e Anna.»

Assassinato.—Diz o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, que fôra barbaramente assassinado um subdito portuguez, que trabalhava no caminho de ferro de D. Pedro 2.º, e que os papeis sobre este horroroso crime se tinham perdido no consulado portuguez, ficando impune o assassino!

Garibaldi.—O incançavel propugnador das liberdades italianas, que se encontrava em Tino, perto de Genova,—segundo referem varios jornaes estrangeiros,—em casa do marquez de S. Raymundo, esteve exposto no dia 4 do corrente a um grave perigo. Tendo sahido ao campo n'um cavallo magnifico, tomou este o freio nos dentes, e não poude sopeal-o até que entrou pelo páteo de uma casa — Durante a carreira, recebeu o general Garibaldi muitas feridas e contusões nas pernas e na cabeça, que o obrigaram a ficar de cama em Genova, d'onde voltou depois dos primeiros cuidados. A sua enfermidade, todavia, depressa desapparecerá.

Telegraphia submarina.—Diz o *Conservador* que a nova sociedade para o estabelecimento de um fio telegraphico entre a Inglaterra e os Estados-Unidos, tenciona estabelecel-o até ao fim do anno, tomando por ponto de partida o fio Land's End, no condado de Cornwnaill, e fazendo-o communicar com a ilha que está á entrada do golpho de S. Lourenço. A companhia tenciona empregar um fio de pequenas dimensões, de sete conductores de cobre, envolvidos em gutta-percha. O diametro do involucro exterior tem, em grossura, o dobro do antigo fio. O custo total será a metade do que a outra companhia perdeu.

Chegou já a Cadiz o engenheiro inglez que está encarregado de dirigir as operações para a immersão do fio telegraphico submarino, que deve estabelecer as communicações entre a peninsula hespanhola e o seu exercito da Africa.

Naufragios.—Lê-se n'um documento official inglez, que houve desde 1854 a 1858, nas costas da Inglaterra, 5,128 naufragios, o que dá uma perda de 1,025 navios por anno.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

A situação politica está completamente em calmaria, desde que se annunciou a convocação para o congresso.

Até ao dia em que se principiem as sessões, a imprensa não se occupará mais que dos assumptos preliminares. Parece que toda a Europa suspendeu a marcha dos seus negocios, esperando o acontecimento do dia 5 de Janeiro. E' por isso que ha falta de noticias.

Um despacho de Londres confirma a eleição de lord Woodhouse, como segundo plenipotenciario da Inglaterra.

Os gabinetes de Paris e Londres ter-se-hão entendido já definitivamente, ou subsistirá ainda a profunda dissidencia a respeito da questão italiana?

O governo inglez continua a manifestar a sua vontade de advogar no seio do congresso a causa da annexação. Se perseverar nesta resolução, do que até agora não ha prova em contrario, o seu accordo com o gabinete das Tulherias seria a consequencia de grandes concessões da parte do governo francez.

Haverá o gabinete francez feito taes concessões? Não o sabemos.

Todos perguntam que papel desempenhará a Sardenha no congresso. Os jornaes de Turin annunciam que Victor Manoel fôra convidado para fazer-se representar, com as mesmas condições e com os mesmos direitos que as outras potencias. Esta asserção não tem todavia, dissipado as duvidas concebidas a tal respeito.

Assegura-se que o governo francez havia advertido o rei da Sardenha, que veria com gosto a vinda do conde de Cavour ao congresso. Os partidarios da Sardenha dizem que isto não é certo, pois o que se passou foi— que a França indicou a Victor Manoel que lhe deixava livre a eleição, acrescentando, todavia, *que preferia Desambrois*.

Uma outra versão se apresenta: — é a questão de saber se a Sardenha terá voz deliberativa no congresso.

A verdade é que ainda não se sabe nem-se comprehende o que o congresso hade representar. Será um reunião puramente consultiva, ou as resoluções que ella tome levarão um sello obrigatorio?

Nos circulos politicos do outro lado do Rheno, segundo as correspondencias d'alli, crê-se geralmente que o congresso será só uma assembleia consultiva.

De Londres dizem que os poderes de que se hade investir lord Cowley serão mui limitados. O plenipotenciario inglez será obrigado, quando occorra qualquer incidente, a consultar o seu governo, de maneira que lord Palmerston e lord Russell dirigirão de facto as deliberações, na parte relativa á Inglaterra.

As ultimas noticias de Pekin causaram grande surpresa na Europa. Todos criam até agora que o soberano do celeste imperio não mostrava grande repugnancia em se relacionar com as nações europeas, seguindo os conselhos da Russia. Os incessantes progressos dos russos pela parte do rio Amor, davam grande força para se acreditar isto.

Mas agora acaba de saber-se que o imperador, posto ao facto do verdadeiro estado das cousas, fez intimar aos russos a ordem de evacuar o territorio que occupam no seu paiz, e até que esta ordem se cumpra, terá presos os ministros da embaixada russa em Pekin.

Esta resolução do imperador chin, surprehende, porque não se esperava.

Este proceder acaba de completar o obstaculo que a China tem opposto obstinadamente a toda a classe de relações com a Europa.

Porem como, segundo todas as probabilidades, a Russia não quererá obedecer a taes mandatos, a China, atacada d'um lado pela França e Inglaterra e d'outro pela Russia, não resistirá muito tempo á civilisação, que a cerca por todas as partes, e cujo impulso, tarde ou cedo, nenhum povo consegue rechaçar.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 23 de Dezembro de 1859.

Os inimigos do gabinete não cansam em querer desconceitual-o na opinião publica por meio de odiosos sophismas e de accusações falsarias e desleaes. Não ha meio de que se não sirvam para vêr se engrossam as suas fileiras com alguns novos combatentes para a proxima lucta eleitoral. Os boatos fementidos surgem de toda a parte contra os ministros.

Propagam-se mentiras do mais alto ridiculo; e todavia estes pobres mineiros trabalham em vão porque não conseguem deslocar uma só pedra do edificio ministerial. Os homens conscienciosos e que bem têem attentado em todos os actos do governo na gerencia dos negocios publicos, conhecem o desvalor e a injustiça dessa guerra mesquinha: e destes ha felizmente um avultado numero. A opposição póde inventar mil meios para levar á camara os seus adeptos, que o povo, cujo voto nunca foi tão livre como agora, de sobejo os conhece. Todos se lembram ainda do longo somno dormido pelo ministerio transacto; e todos têem visto a actividade incansavel do actual, cujos actos ahi estão patentes, cujas uteis reformas bem manifestas são.

A adjudicação da feitura das novas estradas, postas a concurso, no sr. Langlois, foi uma das tristes amarras dos homens do partido ultra-historico; mas essa amarra, por que era fraca, quebrou.

A justiça com que essa adjudicação foi feita, o parlamento a seu tempo o saberá, e nessa occasião será dado um desmentido solemne a todos os calumniadores do respectivo ministro, que viram nella um desfalque para o thesouro publico.

A imprensa ministerial apressou-se em destruir com a verdade dos factos o effeito das calumnias a este respeito inventadas; e os seus auctores tractaram logo de inventar outra, porque a calumnia é o seu unico recurso: propagaram o boato de que o governo emittira nos mercados estrangeiros illegalmente uma grande quantidade de titulos de divida fundada, e que por esta circumstancia os fundos haviam baixado admiravelmente na praça de Londres, e que o Stok Exchange avisara o nosso governo de que os fundos deixariam de ser cotados se proseguisse a emissão. A noticia era falsissima, era mais uma trica dos historicos; foi convenientemente destruida, e os seus inventores receberam como *brevet d'invention*, o titulo de mentirosos. Finalmente os inimigos do ministerio não fazem senão mentir para desconceitual-o: os effeitos da mentira conhece-os o povo; a urna é como nunca liberrima, e a derrota dos opposicionistas é certa apesar das falsas regras de estrategica.

A folha official publica hoje o decreto que deve regular a revisão do recenseamento, cujos trabalhos devem começar em o mez de Janeiro de 1860, e acabar em Junho do mesmo anno.

Publica o mesmo jornal a tabella, que, em conformidade do novo systema de pesos e medidas deve harmonisar os direitos dos generos sujeitos á medida linear antiga com a moderna. A maneira porque o governo tem andado nesta utilissima reforma, é de todo o ponto elogiavel; e os meios facillimos por que ella tem sido feita, opperarão em breve em todo o reino, uma completa regeneração nesta importantissima especialidade commercial.

Para dar ao publico, conhecimentos theoricos, do systema metrico, têem-se publicado varios compendios officiaes e não officiaes, e agora acaba de dar-se ao prelo um *Almanak de pesos e medidas*, onde vem as tabellas comparativas, dos antigos com os novos. Este livrinho, é de maxima utilidade, para todas as classes, e com especialidade para o commercio, e recommenda-se pela sua barateza e facil comprehensão.

O inverno continua a perseguir-nos. Estes ultimos dias têem estado frios e nublados. Hoje e hontem o sol, não se mostrou; e algumas gotas de agua, têem burrifado as elegantes, que andam quasi todas occupadas na compra de enfeites e adornos para os festivos bailes do Natal.

O fim do anno vae bastante tragico. Os assassinatos têem sido numerosos. Alem dessa mysteriosa morte da infeliz menina que ha poucos dias appareceu cruelmente mutilada em uma caixa, houve um destes dias uma mulher de pessimos costumes, que assassinou dois individuos com quem tinha amores illicitos. Hontem de manhã appareceu junto a S. José de Riba-mar o cadaver de um homem bem trajado, de bigode e pera, com uma enorme pedra ao pescoço. Suppõe-se ser este individuo um que dois dias antes andara por Belem distribuindo largamente o seu dinheiro. Na freguezia dos Anjos tentou suicidar-se uma infeliz menina, cuja pobreza a levara a esse extremo recurso: felizmente uma irmãa da desesperada, lhe cortou a corda no momento em que ia enforcar-se.

Os theatros quasi todos se preparam para o carnaval. S. Carlos parece que nos dará o *Barbeiro de Sevilha*, e o *Roberto*. O do Variedades apresenta-nos a tão annunciada tragica—*A corôa de Carlos Magno*, que deve subir á scena na proxima segunda feira. Achamol-a tragica de mais para a epocha. O da rua dos Condes dá-nos uma comedia de costumes populares em 4 actos, e que se intitula—*O que é Lisboa*. O de D. Maria dá-nos duas novas peças proprias da epocha. A actriz Emilia vae em breve ser escripturada para este theatro, por instancias do D. Pedro do Rio, que vae pedir para isso auctorisação ao governo. Soler e Soares Franco têem suas ideas de ir para o Brazil:—desejamos que o facto se não dê, e que estes dois artistas volvam para o theatro normal.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE umas casas na rua do Corpo de Deus numero 53. Quem as pretender falle com a dona, largo do Lyceu numero 12.

2 ANTONIO LEITÃO, na rua Quebracostas, n.º 15, vende livros em branco proprios para os parochos fazerem os assentos das suas parochias. Preços, de 20 folhas 160 rs.; de 30 folhas 180 rs.; de 40 folhas 200 rs.; de 50 folhas 220 rs. Tambem os ha de mais e menos folhas.

AVISO.

3 A MADRE REGENTE e mais Deputadas do Recolhimento do Paço do Conde, da cidade de Coimbra, avisam todos os foreiros do seu praso de Villa Verde para que até 15 de Janeiro de 1860 venham pagar todos os foros e rações que devem daquelle praso, que fôra comprado em 1764 a Filippe Saraiva de Sampaio, e de que tomaram posse judicial a 23 de Janeiro de 1765; e que farão a possivel equidade vindo até aquelle tempo, e não vindo serão citados logo que passe o dia designado.

LAGRIMAS E FLORES
POR
Joaquim Pinto Ribeiro Junior.

4 Segunda edição augmentada. Volume de 176 paginas, nitidamente impresso; vende-se em casa do sr. Orcel, rua das Fangas. Preço 120 rs.

5 HA UM SUJEITO que pretende comprar uma propriedade de casas com quintal ou cerca, que tenha agua, nas proximidades de Coimbra, para o lado do campo. Algum senhor que tenha uma propriedade com estas condições, nesta redacção se recebe o nome do vendedor, e as confrontações e preço da propriedade, que haja de se vender.

6 O OCULISTA, que habita na rua da Calçada, n.º 55, recebeu um sortimento de reguas de todas as classes, vidros para cosmorama de todos os tamanhos, e crystaes superiores para ler. Vende tambem instrumentos mathematicos, theodolitos, graphometros, dantometros, bussolas de nivelar, aliados, a 15 por cento do preço do cathalogo Lerebour. Recebeu tambem oculos de Largabist, de todos os tamanhos, oculos e lunetas para ler a 600 rs. o par, e oculos para theatro.

Acaba tambem de receber um oculo de astronomia.

7 PELA THESOURARIA DA UNIVERSIDADE se annuncia, que está aberto o pagamento dos premios e partidos, que foram conferidos aos Estudantes das Faculdades de Medecina e Philosophia, relativos ao anno lectivo de 1857 para 1858. E declara-se, que não sendo recebidos até ao dia 31 do corrente mez de Dezembro, não podem ser satisfeitos depois; por que a sua importancia dará entrada no cofre central do districto, por finalizar o tempo dentro do qual se podem pagar, segundo a Lei.

COMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 618 — TERÇA FEIRA 27 DE DEZEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

CANDIDATOS GOVERNAMENTAES PELO CONCELHO DE COIMBRA.

1.º CIRCULO.

Dr. Francisco de Castro Freire, *Lente de Mathematica.*

2.º CIRCULO.

Dr. José Maria de Abreu, *Lente de Philosophia.*

COIMBRA 28 DE DEZEMBRO.

ELEITORES DE COIMBRA!

Está proximo o dia em que ides exercer o mais sagrado dos direitos d'um povo. Não prescindaes d'esse direito. Correi todos á urna; e com o vosso voto mostrae, que não sois indifferentes á prosperidade, e engrandecimento do paiz em que nascestes.

Domingo sois chamados a escolher os vossos representantes. Se quereis os melhoramentos moraes e materiaes d'esta terra, se acreditaes nas idêas de progresso e de civilisação, se estimaes a tolerancia e a liberdade, votae na lista governamental, que vos offerece todas estas garantias. Regeitae-a, se pelo contrario preferis o estacionamento, a rotina, a intolerancia e a inercia; se não quereis acompanhar as nações mais adiantadas, no grande movimento social que caracterisa a nossa epocha.

Podem porventura merecer-vos alguma confiança esses homens, que por dois annos geriram os negocios publicos sem ao menos deixarem um vestigio, que nos recorde com saudade do seu governo? Que podeis esperar de quem detesta a reconciliação da familia portugueza, e não se envergonha de o apregoar pela voz da imprensa? De quem cospe injurias e dirige os maiores insultos aos dois partidos cartista e realista, só porque não vem alistar-se debaixo das suas bandeiras?

O partido historico está condemnado pela experiencia e pelas ideias que defende. Fere-se a si proprio com as armas com que intenta atacar o ministerio, e as suas accusações provam mais contra quem as faz, do que contra aquelles a quem são dirigidas.

Eleitores de Coimbra! Não deveis vacillar entre a lista do partido regenerador e a lista do partido historico. Depois de ter dado os primeiros passos na estrada da civilisação, é forçoso continuar, e é nos homens do governo actual que achareis garantias de progresso. Não vos deixeis illudir com os clamores da opposição. Quando vos dizem que o governo pretende tirar a Coimbra a Universidade, ou parte d'ella, enganam-vos. A mudança do Conselho Superior não póde servir de prova a esta asserção; e demais lembrai-vos de que Carlos Bento um dos chefes da opposição foi o primeiro a votar por aquella medida. Reparae nos ultimos actos do ministerio em relação ao nosso primeiro estabelecimento scientifico, e convencer-vos-heis de que são o penhor mais seguro de sua permanencia em Coimbra. Se vos clamam que o credito está arruinado, armam á vossa credulidade; nunca durante a administração do ministerio Avila-Loulé esteve tão firme como hoje está. Se vos argumentam com o acto da dissolução da camara, perguntae-lhes se aquelle ministerio não dissolveu uma camara em que tinha maioria, para depois cahir por causa dos escandalos do contracto Petto, perante outra que havia mandado eleger.

Eleitores de Coimbra! Comparae o estado actual desta cidade com aquelle em que se achava antes de haver uma estrada que ligasse Lisboa ao Porto; vede como em cinco annos tem prosperado com as novas condições de desenvolvimento; calculae as vantagens que lhe hão de vir da abertura das vias que a tem de ligar ás principaes povoações da Beira; pesae bem os beneficios que tendes recebido e que podeis ainda receber deste ministerio, e a vossa escolha não será duvidosa.

Á urna, pois, e levae á camara os homens, que pelo seu saber, patriotismo e divisa politica são mais competentes para advogar os vossos interesses, e concorrer para o augmento, progresso e desenvolvimento da terceira cidade de Portugal.

Causa lastima a falta de recursos, com que a opposição combate o actual governo.

Dizem uns, que ha o projecto de *mudar a Universidade para Lisboa*; na sua imaginação estropiada até se affigura, que as grandes obras, que todos vêem effectuadas no antigo hospital da Conceição com o fim de alargar convenientemente o magestoso edificio do Museu, levam em vista o seu aniquilamento, se não o seu transporte para Lisboa. O melhoramento ha tanto tempo projectado no collegio de S. Pedro, e só agora realisado, tambem faz persuadir que este estabelecimento depois de reformado vai ter assento em Lisboa.

Outros fallam em *augmento de decimas*: custa a crer que nem ao menos conheçam estes politicos improvisados, que a linguagem *picarontica* fora banida com o novo systema de repartição.

Tambem receiam que se *tirem os bens das freiras, das misericordias e das irmandades*; e occultam cautelosamente os nomes dos ex-Ministros historicos, que com tanta asafama mandaram proceder aos inventarios; esquecem, qual fora a administração da Misericordia de Coimbra, que consentira por seu desmazello no estravio de um capital avultado; e illudem-se até ao ponto de supporem, que desfazendo um templo em S. Christovão, e alevantando alli um theatro, constituem uma irmandade.

Fallam em *sociedades de beneficencia* essas *patusquissimas* creaturas, que não se pejam de empregar linguagem descomedida e affrontosa, porque os seus adversarios não concordam com as suas opiniões!

E rematam a sua obra attribuindo ao governo, que se procura *prohibir a livre importação* dos generos de primeira necessidade. E' talvez um *proprietario* philantropico que falla; se ha falta de cereaes, e por isso o seu preço no mercado tende para a alta, é tal o desprendimento da fortuna do articulista, a que nos referimos, que pugna em sua *consciencia* pela entrada livre de generos estrangeiros. Mas quem são esses timidos membros da Sociedade Agricola do Districto, que a cada passo se recusam a informar o governo em favor da introducção de cereaes estrangeiros? Não são elles parciaes dos politicos da opposição? Não se encontram alguns d'elles no contexto imponente d'uma commissão em papel, que está (dizem elles) dirigindo as eleições do Districto por parte da opposição?

O desaccordo e a irreflexão apparece em todos os seus escriptos. Ainda bem, que em Lisboa se lembram de mandar alguns artigos, que figuram nas provincias. Ao menos já assim aconteceu na questão do prazo dos 41 dias, dando-se a novidade, de que a contagem dos dias deve abranger não só os dias, mas tambem as horas e os minutos.

Estamos auctorisados a declarar, que, em virtude d'uma leal e honrosa combinação, o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo retira a sua candidatura pelo 1.º circulo de Coimbra, d'accordo com os seus amigos, que por este circulo, o pretendiam propor para Deputado.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Figueira 23 de Dezembro de 1859.

Tem continuado a entrar na barra algumas embarcações; entre ellas deu entrada no domingo, 18 do corrente, uma escuna ingleza em que veiu a draga para melhoramento do porto.

Esta maquina importante tinha sido por vezes pedida ao governo em representações das Camaras anteriores e corpo commercial, para que a antiga empresa das obras da barra a mandasse vir, sendo sempre frustradas taes petições e esforços; podendo-a porem conseguir s. ex.ª o director das obras, Francisco Maria Pereira da Silva: e dizem-me que o mesmo sr. espera de Lisboa outras maquinas e apparelhos para collocação de pedras de maior peso, para dar começo ao paredão da parte do norte.

S. ex.ª o director encarregou de dirigir o maquinismo da draga ao sr. Manoel da Costa e Silva, desta villa, que gosa as geraes sympathias de seus patricios, não só pelas suas trataveis e delicadas maneiras, mas tambem pela sua aptidão e merito na arte de pilotagens.

Tambem consta que occasionado pelo escuro alguns individuos tem esmurrado as ventas ahi por esses montes de pedras que se acham agglomeradas nas ruas para calçar as mesmas; já que estamos condemnados na Figueira a andarmos sempre ás apalpadellas de noute, ao menos pedimos á illm.ª Camara mande collocar nos lugares obstruidos por essas obras uma luz, conforme as posturas da mesma Camara o determinam, e o tem praticado algumas Camaras anteriores.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Oliveira do Hospital 23 de Dezembro de 1859.

O nosso concelho apresenta-se talvez n'um estado excepcional na proxima campanha eleitoral: nem um só influente da localidade se mostra hostil ao actual governo, antes confiam todos na sua illustração e particularmente no decidido empenho com que o sr. Ministro das Obras Publicas procura satisfazer ás mais instantes necessidades da sua provincia. A estrada de *Celorico* vai ser uma realidade, repetem todos uns aos outros; desta vez ficarão cumpridos os nossos desejos.

Algumas cartas, que vimos de Lisboa, asseveram que a directriz da estrada é pela ponte da Mucella; a directriz pelo Sarzedo era uma utopia, que só cabia na cabeça de alguns amigos do Antonino.

Direi eu, que neste concelho todos os influentes são partidarios do actual governo, e que nas proximas eleições hão de eleger um candidato que vote com o governo: a duvida versa unicamente ácerca do nome, que melhor possa satisfazer tal indicação: lembram-se uns do Dr. Pedro; outros do Albino Abranches Freire de Figueiredo; outros do Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho; o Sebastião Carlos da Costa Brandão e Albuquerque tambem conta muitos adherentes, assim como o Pato Abreu e Castro. Um dos nomes mais sympathicos neste concelho é o do A. Abilio Gomes Costa; nenhum influente mostra tanta abnegação, e comtudo nenhum é mais digno de ter assento em côrtes.

Nestas circumstancias convem ter aberto o campo a todas as influencias: qualquer dos candidatos, que a urna apresente é amigo do governo, e afiançado pelas notabilidades do concelho; seja a urna que decida da escolha do deputado por este circulo de Oliveira do Hospital.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Espero dever-lhe o obsequio de fazer publicar com toda a brevidade no seu interessante jornal a seguinte correspondencia, que hoje dirigi ao *Braz Tisana*, pelo que me confessarei summamente agradecido.

De V. mt.º att.º vr.º e cr.º obgdm.º

Venda da Cruz 23 de Dezembro de 1859.

Francisco Maria Corrêa das Neves.

Illm.º sr. Redactor do *Braz Tisana*.

A avidez com que n'esta, como em todas as campanhas eleitoraes, se procura saber

pelos orgãos dos diversos partidos as forças, de que póde dispor cada um dos exercitos belligerantes, fez com que eu deparasse no jornal a *Opinião*— numero 890 de 20 do corrente, extrahida do seu curioso diario, com a seguinte local.

« De Coimbra escrevem ao *Braz Tisana*:

« De Pombal nos escrevem e dizem que chegou alli um ex-miguelista da Venda da Cruz carregado de poderes pelo governo para trabalhar nas eleições. Até o Fontes lhe fez expedir ordem para se lhe dar um lugar da mala-posta, tal era o empenho de que o tal salvador da patria fosse prestes aos trabalhos eleitoraes d'aquella localidade.

« Parece que a tal notabilidade eleitoral disse a alguem—«que não estava para perder dous contos de reis.» E tem juizo. O dinheiro é o rei do mundo. »

Apesar de se ter omittido o meu nome, ninguem todavia, que conheça os meus principios politicos e saiba da minha chegada de Lisboa a esta povoação, onde ninguem mais s'apresentou vindo d'alli n'esta occasião, duvida que é a mim que se dirige o mesquinho e *prudente* anonimo, que eu deixaria envolto na sua capa traiçoeira e miseravel, se não fora a circunstancia de me tratar como desertor do campo, em que por intima convicção e viva crença sempre militei.

Pelo dedo se conhece o gigante.

Habilissimo discipulo do celebre prestigiador Mr. Herrmann, querendo, por meio das mais ligeiras peloticas, mostrar-se simultaneamente no campo de todos os partidos, arrogando-se influencias no Paço, onde diz serem ouvidos os seus conselhos, não sendo conselheiro, o amavel anonimo tem a habilidade d'escrever ao *Braz Tisana* de Coimbra e Pombal no momento em que reside em Lisboa!!!

Almejando por ter em S. Bento uma cadeira, em que se sentasse mesmo pelo preço da apostasia de todos os partidos, para depois exclamar da tribuna— Eis aqui o deputado da nação—orçou graciosamente pela sua a minha firmeza de crença e principios! Enganou-se. Sou o que sempre fui—*Legitimista*, *Miguelista*, *Realista*,—sem que nunca tivesse honras ou empregos no meu partido, nem atraiçoasse, ou fosse denunciante, perseguisse ou injuriasse os meus adversarios. Sou o que sempre fui—tolerante para com todas as opiniões.

O partido legitimista tem decidido em seus comicios votar em candidatos seus, e ligar-se parcialmente com a fracção liberal que mais lhe convenha.

No circulo de Pombal e Ancião não se apresentou candidato realista, e eu resolvi-me a apoiar o do governo, já porque vejo na administração o ministro, a quem o paiz deve a unica estrada real boa, que temos, já porque são seus dignos collegas tres cavalheiros, meus contemporaneos de Coimbra (ligando-me a um d'elles as relações de camaradagem no batalhão academico de 1846) virgens da corrupção, que por ahi tem lavrado, e dotados das melhores intenções, de quem o paiz deve esperar por isso os melhoramentos possiveis; já porque é o ministerio mais honesto, que ha muitos annos tem gerido os negocios de Portugal, e finalmente porque o seu candidato é o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente de Philosophia na Universidade, o qual, se não me illude a amisade, com que s.ex.ª d'ha muito me honra, hade saber advogar os interesses e necessidades do circulo que o vae eleger.

Eis aqui *os poderes com que o governo me carregou para trabalhar nas eleições*.

Quanto aos dois contos (ou melhor historias do anonimo cobarde) agradeço-lhe a importancia eleitoral, que me quer attribuir, mas permitta que lhe diga, que peccou por ignorancia do que se passa na localidade, donde dá a noticia. Se soubesse que os agentes da opposição n'este concelho (afora os do extincto do Louriçal) sómente dispõem de 300$, segundo é notorio, não viria com a malevola insinuação de que eu receberia dois contos. Tenho a sufficiente franqueza para confessar que a minha influencia é limitadissima e fica muito áquem da dos influentes da opposição, para ser comprada por seis ou sete vezes mais do que a d'estes.

Resta-me responder á asserção mentirosa —*que por ordem do Fontes me foi dado um lugar da mala-posta*.

Então ainda mais essa graça, alem dos dois contos de reis ?!!!

Se o correspondente do *Braz Tisana* não quizesse calumniar ou escrever necedades, dar-se-hia o trabalho d'ir á administração geral do correio, que lhe não fica mui distante de casa, e ahi poderia saber que no mappa dos passageiros, sahidos do Carregado no dia 10, vem o meu nome com o lugar do sr. Major director do serviço pago até ao Porto, tendo eu ficado em Pombal, condição aquella com que somente é cedido, ha muito tempo, aos passageiros, que o pretendem.

Não é ao miseravel anonimo que me dirijo com estes explicações: devo-as aos meus correligionarios, e ao paiz; porque não quero ser julgado algum Ezau da epocha trocando a herança por um prato de lentilhas.

O anonimo tire a mascara, venha de rosto descoberto, e de lança em riste, se quizer combater: d'outra sorte só lhe responderei com o desprezo que merece o cobarde e traiçoeiro calumniador.

Pela inserção no seu interessante jornal d'estas desalinhadas linhas se confessará summamente agradecido o

De V. mt.º att.º vr.º e obgdm.º

Venda da Cruz 23 de Dezembro de 1859.

Francisco Maria Corrêa das Neves.

NOTICIAS DIVERSAS.

Recompensa merecida. — Sabemos que a benemerito portuguez o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Goes, e residente ha muito tempo em Barbacena, provincia de Minas, imperio do Brazil, acaba de ser agraciado por S. M. Fidelissima com o habito de cavalleiro de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, pelos relevantes serviços que tem prestado aos seus concidadãos, e de que temos por varias vezes dado conta no *Conimbricense*, sendo o seu ultimo acto de patriotismo o dotar a creação de uma nova cadeira de instrucção primaria em Praçaes, no concelho da Pampilhosa.

Muito folgamos de ver que se fizesse a justiça devida ao nosso amigo, que apesar do tempo e das distancias nunca se esquece de ser util á sua patria.

Outra.—Tambem sabemos que Mr. Herrmann fora ultimamente agraciado por S. M. com a medalha d'ouro, concedida aos que praticam actos de generosidade e philantropia; em attenção ao que representou o Prelado da Universidade, e os chefes de alguns estabelecimentos de beneficencia da capital.

Escusamos de encarecer a satisfação com que vemos dignamente galardoadas as distinctas qualidades do philantropico prestidigitador, que tão gratas recordações deixa neste reino, e especialmente em Coimbra.

Visconde da Luz.— A's duas horas da noute passada chegou a esta cidade o sr. Visconde da Luz, e ás tres horas e meia partiu para o Porto. S. Ex.ª vae alli por causa das obras da nova Alfandega.

Temporal.— Desde sabbado tem havido um tempo desabrido.

Na noute de domingo para hontem subiu o rio Mondego quasi repentinamente, e innundou o bairro baixo da cidade.

O correio de Cea que devia chegar hontem de manhã, só aqui chegou hoje de tarde.

O correio da Figueira de hontem veiu tambem hoje de tarde, e o de hoje ainda não chegou.

Delegado do Procurador Regio. — Por decreto de 7 do corrente foi nomeado, em resultado de concurso, Delegado do Procurador Regio na quinta vara da comarca de Lisboa, o Bacharel Ricardo João Pimentel Baptista, que ha 7 annos exerce o cargo de Delegado do Procurador Regio na comarca da Louzã, tendo sido já 2 annos antes despachado para o mesmo cargo na antiga comarca de Midões.

Mercado de Coimbra no dia 27.—Trigo 600. Milho branco 420. Dito amarello 410. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 370. Cevada 300. Centeio 460. Azeite 1620.

Communicado.—Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte:

« Como sabemos o zelo que o digno Prelado desta diocese tem pelo bom andamento dos negocios que lhe estão encarregados, por isso julgamos conveniente previnir a S. Ex.ª do que se está aqui passando, para que possa dar as providencias adequadas.

« Desde o dia 30 de Outubro não ha parocho encommendado nem coadjuctor na freguezia de Arganil. Dizia-se que o sr. Padre José Joaquim Paixão era o indigitado para encommendado; porem appareceu com carta de encommendação o sr. Padre José Dias, que logo declarou ao parocho collado que não aceitava. Em caso de necessidade têem os srs. Padres Paixão, e Dias, dado os sacramentos.

« Em Arganil não ha arcipreste para rubricar os livros parochiaes; e por isso vão a ser remettidos para Coimbra para esse fim. De 18 parochias que tem o arciprestado de Arganil, em poucas haverá os livros parochiaes rubricados no 1.º de Janeiro.»

Caminho de ferro do sul.—Consta-nos, diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, que chegaram hontem 30 mil libras esterlinas destinadas a entrar, como deposito, no banco de Portugal, para se proceder ao contracto do caminho de ferro do sul.

Tambem nos dizem que a companhia ingleza, que contracta o caminho, está tratando já de comprar á companhia portugueza a parte do caminho construido do Barreiro ás Vendas Novas com o ramal para Setubal, e parece que esta transacção será em breve levada a effeito.

O sr. ministro das obras publicas mostrou desejos de querer contractar com a companhia portugueza o resto do caminho; porem, resolveu não continuar com a construcção.

Em breves dias será pois ultimado o contrato com a companhia ingleza, abonada por firmas tão acreditadas como é a do vice presidente do Stock-Exchange de Londres.

Grande desgraça.—No dia 18 do corrente, afundou-se no rio Douro, na proximidade de S. Martinho, 3 leguas acima da Regoa, o primeiro barco da carreira do Pinhão, de que era arraes Manoel Bailique, da Regoa. Morreram de 15 a 20 pessoas, entre ellas algumas que vinham para esta cidade passar a festa do Natal. E' uma catastrophe lamentavel.

Visita real.—El-rei o sr. D. Fernando e o sr. infante D. João foram no sabbado visitar a fabrica de estamparia, na ribeira d'Alcantara, dos srs. Fonseca & Elbling.

Os reaes visitantes foram recebidos com musica da casa pia, e o estabelecimento achava-se ornado com as fazendas da mesma fabrica.

Sua magestade prestou a maior attenção ao estabelecimento, e elogiou os seus artefactos, consentindo que á sahida todos os operarios lhe beijassem a mão.

Naus de guerra.—Estavam ha dias fundeadas no Tejo duas naus inglezas da força de 600 cavallos cada uma; vieram de Gibraltar para refazer-se d'alguns generos.

Noticias agricolas.—Temos ouvido a alguns lavradores do Alemtejo, diz o *Archivo Rural*, que não ha memoria de uma abundancia de bolota nos montados como neste anno. Presumia-se, por este motivo, que a carne de porco não daria grande preço, calculando-se que regularia entre dois mil e quatrocentos reis a arroba; porem o calculo foi errado, pois já se vende a tres mil e duzentos reis. Attribue-se esta inesperada alta de preço á guerra de Marrocos, porque os hespanhoes têem effectuado avultadas compras de carne.

Clamamos a toda a hora e instante que o futuro da nossa agricultura esta nos *gados* e *arvoredos*, e cada vez mais nos confirmamos nesta ideia. Argumenta-se em sentido contrario com a falta de pastos nos mezes criticos do verão e do inverno.

Pastos naturaes, verdade é que falham naquelles mezes, mas os artificiaes? Em tres ensaios de cultura de luzerna, que este anno se fizeram, um em Beja, outro em Evora, e outro nos campos de Coimbra, demonstrou-se claramente o valioso prestimo desta forragem, dando córtes de um metro de altura em vinte e tantos dias.

O ensaio de Evora foi tentado na quinta da Cartuxa pelo sr. Potes de Campos; o dos campos de Coimbra pelo sr. J. M. de Sant'Iago; o de Beja foi praticado pelo sr. Nobre, director da Horta-modelo daquella cidade. e luzerna em terrenos seccos póde dar quatro a cinco córtes desta planta, e o feno é excellente.

Admissão de moeda.— Em portaria do ministerio da fazenda, de 17 do corrente mez, declara-se que continuarão a receber-se nos cofres publicos, depois do dia 31 de Janeiro, as moedas de ouro e prata que pela lei de 29 de Julho de 1854 foram mandadas retirad da circulação, até que superiormente se determine o contrario.

Representantes de Portugal.— Segundo dizem as folhas estrangeiras, os plenipotenciarios de Portugal no congresso de Paris, são o sr. conde de Lavradio, actual ministro plenipotenciario junto á côrte de Londres, e o sr. visconde de Paiva, nosso embaixador em Paris.

Um bom camarada!—Ha dias, diz o *Braz Tisana*, dous soldados que tiveram baixa de infanteria 17, andavam trabalhando nas obras publicas. Um dia que chovia, disse um para o outro; visto não trabalharmos, vamos buscar umas poucas de batatas; foram até ao pé da ribeira, distante de Extremoz uma legua, e depois o que fez o convite, lança-se ao outro, e lhe corta o pescoço, tirando-lhe o valor de 700 reis e uma manta! O ferido ainda foi para o hospital, mas quasi morto.

A quem interessar. — Tendo de ser providos os lugares de directores e primeiros escrivães das novas alfandegas de Quilimane, Inhambane, Lourenço Marques, e Ibo, em Moçambique, annuncia-se que todas as pessoas que pretenderem ser despachadas para os ditos lugares, deverão dirigir seus requerimentos pela secretaria do Ultramar.

Macau.—No numero passado inserimos um extracto das noticias que dá o *Echo do Povo*, jornal portuguez que se publica em Hong-Kong, de um furioso temporal que houve em Macau nos primeiros dias de Outubro.

A esse proposito acrescenta o referido jornal o seguinte instante pedido:

«Em todos os paizes civilisados o governo protege a navegação e o commercio; porque delles depende a prosperidade do paiz. Os baixos e pedras perigosas na entrada de qualquer porto, são sempre marcados, ou com um pharol, ou com boias de campainha, ou, como se pratica cá na China, com altos pilares sustentando grandes cestas de vide, em ordem a que os navegantes, mesmo de noite, possam entrar e sahir do porto, ás vezes sem pratico algum, com summa facilidade e sem perigo.

«A pedra Aréca está situada mesmo no meio do canal, e a pouca distancia da fortaleza da Taipa; nas vazantes vê-se claramente o seu cume, porém na enchente ella fica coberta por dois pés d'agua. Varias embarcações europeias e innumeraveis lorchas Chinesas tem-se quebrado alli. Lembra-nos, pois, suggerir a s. ex.ª, o sr. Guimarães, o collocar nessa pedra um pilar á moda da China, que custará bem pouco; ou aliás uma boia grande de ferro, que aqui ha para venda por mui modico preço, atando na parte superior della uma campainha, cujo sonido possa ouvir-se ao menos na distancia de 20 jardas: fazendo isto, não só protegerá o commercio, mas tambem evitará o desgosto de ver de quando em quando um naufragio, por falta desta caução. Se s. ex.ª, ou a fazenda, não quizer fazer esta despeza, então o sr. capitão do porto bem poderá fazer correr uma subscripção entre os habitantes de Macau e os nossos de Hong-Kong, que sem duvida encontrará uma contribuição sufficiente para levar a cabo essa desejada obra.»

Porto franco.—O capitão general do exercito d'Africa declarou *porto franco* a praça de Ceuta, com o fim de destruir a carestia que alli tem todos os generos.

Esclarecimentos.—A respeito da mulher que ha dias, segundo diz o *Jornal do Commercio*, noticiamos, cometteu dois assassinatos, obtivemos os seguintes esclarecimentos:

O primeiro assassinato foi perpetrado ha pouco mais ou menos, um mez; a mulher travou-se de rasões com um individuo, na praça da Figueira, ou ahi proximo, e deu-lhe uma picada em uma perna. O ferido tratou o caso de resto, e talvez por ter sido mal curado, a ferida aggravou-se. Sendo recolhido ao hospital, ahi falleceu, havendo declarado que o ferimento lhe fora feito por uma mulher por alcunha a *Petiza*.

O outro assassinato foi commettido na segunda feira pelo seguinte modo. A *Petiza* pediu lume para acender o cigarro, a um individuo; como este lho negasse, originou-se uma pendencia, e a mulher começou a fazer jogo com uma navalha, resultando d'ahi, ferir um outro individuo que estava proximo do primeiro. Foi este para o hospital, e lá morreu, tendo declarado que era victima de *Petiza*.

Esta mulher tem comparecido muitas vezes na policia correccional, e já respondeu

em audiencia de jurados, pelo crime de haver dado uma facada n'outra mulher, tendo sido absolvida.

Do primeiro crime não havia a justiça tomado conhecimento, porque o ferido não se queixou, e o caso passara desappercebido.

Fallencia. — Foi declarado fallido, em Lisboa, o negociante de drogas da rua dos Fanqueiros, João de Mattos Peixoto Guimarães.

Prisão.— Foram presos pelo administrador do concelho de Rezende, os salteadores, o Dez Reis, ferreiro, em S. Martinho de Mouros, fugido das cadeias de Almeida, e Innocencio Lima, fugido das de Vizeu.

Visita real. — Sua Magestade o sr. D. Pedro 5.º e seu cunhado o principe Leopoldo visitaram a nova escuna «Maria Anna.»

Arrematação de portagens.—Diz o *Commercio do Porto* que no dia 22 foram arrematadas no escriptorio da companhia Viação as portagens da estradas de Braga e Santo Thyrso pelo anno de 1860. A arrematação de todas estas portagens produziu 8:473$700 rs., sendo o preço por que cada uma dellas foi arrematada o seguinte:

Na estrada de Braga:

Portagem da ponte de Leça.	3:423$000
Idem na ponte do Ave....	2:632$400
Idem no viaducto d'Arnoso	1:104$000
	7:159$400

Na estrada de Santo Thyrso:

Portagem na Travage.....	1:314$300
Reis....	8:473$700

Noticias commerciaes e agricolas. — Publicamos em seguida a copia de um paragrapho de um officio do consul geral de Portugal nos gran-ducados de Mecklenburgo Schwerin e Mecklenburgo Strelitz, datado de 21 de Novembro:

« A ultima colheita de trigo nos ducados de Mecklenburgo tem sido abundante; a de ervilha e centeio foi boa; e a de cevada e aveia, pelo contrario, foi má. Os preços actuaes são os seguintes; a saber: trigo 116 *thalers* ou 77$333 reis moeda portugueza— centeio 76 *thalers* ou 50$667 reis— cevada 71 *thalers* ou 47$333 reis— aveia 46 *thalers* ou 30$667 reis—ervilha 92 *thalers* ou 61$333 reis; tudo por lastro de Hamburgo, posto a bordo. O frete d'aqui para Lisboa ou Porto regula actualmente a 6 *shelings* por *quarter*. O gelo, que acaba de apparecer, já faz algum transtorno á navegação. O consumo de vinho do Porto tambem no meu districto consular diminuiu em consequencia dos preços altos que se estão pedindo por elle, depois que appareceu o *oidium tukeri*.

Noticias do Brazil.—Do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 11 de Novembro, extractamos o seguinte:

«Neste mesmo anno de 1859, ha tres mezes pouco mais ou menos, cinco portuguezes trabalhadores da 2.ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II apresentaram-se a um negociante desta praça, e deram-lhe parte que um outro trabalhador da mesma estrada, tambem subdito portuguez, e sobrinho de pessoa conhecida do negociante, havia sido barbaramente assassinado por um homem que se dizia auctoridade policial no lugar. O negociante mandou pelo seu guarda-livros apresentar os cinco trabalhadores ao sr. consul geral de Portugal, e no consulado se proceden a uma rigorosa inquirição, ficando alli todos os papeis, e dizendo-se aos deponentes que se dariam todas as providencias.

«E os dias passaram.... e as providencias não se deram... e emfim os papeis *desappareceram!*..

«Custa a crer; mas é verdade.

«É um facto gravissimo; uma historia de sangue e de horror, em que se diz que um homem que se dava por auctoridade policial á frente de outros homens armados dá a voz de preso a um trabalhador da 2.ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II, e que irritado porque o trabalhador insiste em não acompanhal-o sem primeiro dar suas contas ao seu patrão, ordena que se lhe faça fogo, e obedecido, deixa insepulto o cadaver da victima!..

«E a victima, que era um *subdito portuguez*, deixou amigos ou companheiros que foram ao *consulado portuguez* dar conta do facto, e ahi soffreram uma inquirição minuciosa; mas o tempo fez esquecer o horror do crime, as manchas de sangue apagaram-se, e o consulado portuguez *perdeu os papeis* com que lhe cumpria exigir a punição do culpado!...

«A victima era um pobre trabalhador da 2.ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II: seu grito de morte pois, como tambem os brados de seus pobres companheiros, não podiam merecer muita attenção, nem mesmo dos seus patronos e defensores *obrigados*.

«E' verdade que houve um crime horrivel, e que o consulado portuguez procedeu a uma inquirição minuciosa; mas que querem que se faça?.. que queriam que se fizesse?... *Os papeis desappareceram!*

«Como se explicam semelhantes factos?.. Como admittir a tristissima desculpa de um desapparecimento de papeis de tal importancia?....

«Nós comprehendemos bem que nesta historia de sangue e de opprobrio a pagina mais triste e repugnante é talvez aquella que representa um consulado, menospresando o direito mais sagrado dos subditos do seu governo, e descendo, sem querer, sem o pensar, ao baixo posto de patrocinador do algoz que tinha arrancado a vida áquelle que no consulado da sua nação devia achar defensores obrigados; nós comprehendemos tudo isso; mas vemos tambem nesse desapparecimento de papeis, nessa vergonhosa desculpa que rebaixou o consulado portuguez, o indicio da existencia de um veu mysterioso, que esconde a todas as vistas factos escandalosos!»

Noticias dos Açores.—Recebemos hontem jornaes dos ilhas dos Açores.

O *Insulano* dá-nos as seguintes noticias da ilha Terceira:

«O rendimento da alfandega d'Angra no mez de Outubro ultimo foi de 1:865$673 reis.

«Foi nomeado vice-consul de Hespanha nesta ilha, o sr. Frederico Augusto de Vasconcellos.

«Pelo governo civil foram nomeados membros da commissão das estradas no concelho d'Angra os srs. Luiz Pacheco do Canto e Lima, Alvaro Borges Cabral Fournier, e Estulano Ignacio Parreira, os quaes juntos com os srs. administrador do concelho e presidente da camara têem de funccionar nos termos do decreto de 10 de Setembro ultimo.

«No dia 9 do corrente morreu nesta cidade a exm.ª sr.ª D. Maria Teixeira de Sampaio, viuva do sr. Bento de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos. Esta senhora, nascida em Angra a 6 de Outubro de 1785, era irmã do fallecido Par do Reino Conde da Povoa, pae da actual duqueza de Palmella. Deixou por herdeiros sua filha casada com o sr. George Philips Dart, vice-consul americano, e os netos nascidos de outras duas filhas fallecidas, uma de que é viuva o sr. José Ignacio d'Almeida Monjardino, actual secretario geral do governo civil, e outra que havia casado com o fallecido sr. Fernando Maria de Sousa e Rocha.

«No dia 12 o exm.º Bispo d'Angra D. Fr. Estevão, e o exm.º sr. governador civil foram com o revd.º vigario geral do Bispado e o sr. Director das obras publicas, examinar todo o edificio do extincto convento de S. Francisco, onde existe o Lyceu nacional desta cidade, para se tomar o devido conhecimento da parte onde deve ser collocado o Seminario. O exm.º Prelado convenceu-se de que naquelle vasto edificio haviam as accommodações precisas para um tão util estabelecimento.

«Morreu no dia 15 do corrente o sr. brigadeiro reformado Agostinho da Costa Monteiro, cavalleiro da ordem d'Aviz, condecorado com a medalha portugueza n.º 3 da guerra peninsular, e medalha hespanhola de Albuhera. Era natural de Vizeu, e filho de José da Costa Monteiro. Tinha praça desde 13 de Janeiro de 1809. Foi ferido gravemente nas batalhas da Victoria em Janeiro de 1813, de Nivella em 10 de Novembro, e de Nive em 3 de Dezembro do dito anno. Fez as campanhas de 1823 a 1828. Emigrou pela Galliza, embarcando em Ferrol para a Inglaterra, donde passou para a ilha Terceira em 14 de Fevereiro de 1829. Acompanhou depois o exercito libertador: entrou em todas as batalhas da restauração e estava Brigadeiro reformado desde o 1.º de Outubro de 1849.

Lê-se tambem no jornal a *Terceira*:

«*Preços correntes.*—Trigo a—580 e 600 —milho a 340 e 360—cevada a 400 e 420 centeio a 600 e 650—batatas a 340 e 360 —feijão a 1$200 e 1$400 rs.

« *Anniversario.*— No dia 1.º de Dezembro o ex.mo visconde de Bruges, e os srs. Zozimo do Rego Menezes—Manoel Ignacio Cardoso— e Francisco de Bettencourt Pereira e Mello, assistiram na Sé Cathedral á festa do anniversario da Acclamação do sr. D. João IV—sahindo depois em Procissão, indo aquelles vereadores da Camara atraz do palio, a cujas varas pegaram os convidados pela mesma. O Clero da Cathedral, e bem assim o das Parochias desta cidade acompanhou este acto solemne, sendo seguido por uma guarda de capitão.

Do *Fayalense*, que se publica na cidade da Horta da ilha do Fayal, extrahimos as seguintes noticias:

« *Hospede exotico.*—Acaba de chegar na barca franceza *Amazis*, arribada ao nosso porto com avarias, vindo da Africa occidental dentro d'uma quartolla d'agoardente, qual novo Nelson, um Gorilla, macaco da especie que descrevemos no numero 13 deste jornal, traduzido da *Illustração Ingleza*, o qual vae para o Museu de Paris.

« Disse-nos o capitão da barca, que o animal terá de nove a dez palmos d'altura, e que todos os membros do corpo estão em relação com a altura; que fôra morto poucos dias antes da partida do navio, e que tem a cara desfigurada, por ser o lugar aonde recebera as balas com que o mataram. Contam-nos mais que quando o animal recebera a descarga dos negros cahira logo, e supondo-o elles quasi morto, se approximaram com facas para o acabar de matar, porem que o animal já nos ultimos estrebuxamentos, ainda lançára a mão ao peito d'um negro, e lhe arrancára as costellas, coração e todas as entranhas, deixando-o instantaneamente morto, sem que elle tivesse ao menos tempo de soltar um gemido!

« Que tal é o bichinho!

« Quanto aos habitos, força e ferocidade deste animal, as informações do capitão da *Amazis* são em tudo conforme ás do artigo a que acima alludimos.

« *Pirata.*— Por noticias das Flores sabemos que estivera n'aquella ilha um pirata americano, o qual com muito bom resultado alli fez os seus primeiros ensaios na ardua mas proficua tarefa a que se propõe.

« Eis o que a este respeito extractamos d'uma carta das Flores, de 19 do corrente:

« No dia 5 do corrente pelas oito horas da noute, tendo-se ouvido alguns tiros no mar, correram á praia varias pessoas, e viram uma embarcação com dois faroes, que primeiro lhes pareceu ser vapor, porem depois, á claridade das explosões das peças, conheceram ser um hiate. Partiu logo um barco de terra, porém sobrevindo um aguaceiro que tudo cerrou, não encontraram o navio. No dia seguinte pela madrugada, suppondo-se ser navio do Fayal, e anciosos todos por noticias, foi segunda vez o barco ao mar, e encontrou um hiate americano, aonde os empregados da saude foram recebidos com toda a urbanidade. Declarou o capitão chamar-se *George D. Walker*, e o navio *William*, que vinha de Savanah e ia para Smirna; o que tudo combinava exactamente com os papeis, que pareciam em devida forma. Disse tambem que vinha arribado, para refrescar e reparar avarias, que soffrera na viagem.

« Admittido a livre pratica, veiu o capitão para terra, e começou logo a fornecer-se de ferros, alguns paus e mantimentos; e assim continuou por espaço de seis dias, sem que em occasião alguma fizesse a menor objecção quanto ao preço dos generos que comprava. Com quanto o seu procedimento, pouco commum, tivesse despertado algumas suspeitas nos fornecedores, o homem tinha-os illudido facilmente, declarando-lhes em segredo, que ia para a Costa d'Africa comprar um carregamento de negros, e que, tendo-se visto obrigado a sahir precipitadamente da America, não podera trazer todos os generos precisos.

« No dia 12, tendo-lhe os fornecedores fallado em dinheiro, perguntou se queriam receber onças, pois tinha a bordo n'aquella moeda trinta mil pesos. Responderam-lhe que sim; e ficou elle de ir ao meio dia a bordo para trazer o dinheiro. Pediu uma nota da importancia dos fornecimentos, e pretextando um passeio a casa d'um outro fornecedor, e quando menos o esperavam, correu para o bote, que de proposito mandara ir para o lugar das *Poças*, e a toda a força de remos se safou para bordo. Os fornecedores mandaram immediatamente apromptar um barco para irem a bordo; porem o capitão, assim que chegou a bordo, mandou logo arriar a amarra por mão, e fez-se de vela com tal pressa, que o não poderam alcançar; levando um guarda da alfandega, o pratico e dois homens mais, que depois deitou em uma lancha do hiate portuguez *Sancto Christo*, que alli se achava fundeado. Depois conservou-se por algum tempo bordejando ao largo, provavelmente para ver se lhe levavam a bordo um marinheiro que com a sua precipitada fuga deixara em terra.

« Calcula-se em mais de mil e quinhentos pesos a importancia dos generos que levou; e não consta que gastasse em terra mais do que oitocentos e quarenta reis.

« O marinheiro que ficou em terra declarou, que o verdadeiro nome do navio era *Wanderer*, capitão *Lincoln Patten*, propriedade de *Charles Lamar*, e que se evadira do porto de Savanah no dia 20 d'Outubro. Que durante a viagem tinham assignado trez differentes matriculas, e alterado varios papeis da alfandega. Que no acto da visita o capitão occultara quatro homens da tripulação, e que viera ás Flores por engano, porque se dirigia ao Fayal. Declarou mais que, com quanto o capitão dissesse á tripulação, que ia para Africa roubar os negros a qualquer navio negreiro, que encontrasse, elle soppunha que o capitão não desperdiçaria qualquer occasião, que se lhe proporcionasse, de exercer outros actos de pirataria, pois na viagem já dera caça a um brigue, que não podera alcançar.

« *Naufragos.*—O hiate *Sancta Cruz* trouxe das Flores a tripulação da barca ingleza *Eagle*, capitão *Nelson Chambers*, a qual tendo sahido no dia 4 d'Outubro de *New Port* (Inglaterra) para as Bermudas, com um carregamento de carvão, foi abandonada no dia dez do corrente, na longitude 27° 24'N. e longitude 45° 58'O. de Greenwich, em virtude de ter perdido o leme e estar cheia de agua.

« Os naufragos foram recebidos pela escuna hollandeza *Barta Hendrika*, que depois os veiu deitar nas Flores.»

Roubo sacrilego.—Noticia o *Commercio do Porto*, que causava grande sensação em Napoles o roubo feito na igreja de la Madonna-delle-Grazia (Senhora da Graça), situada no meio da rua de Toledo. Esta igreja tinha já sido roubado ha um anno, dia por dia. O rei Fernando II mandou, á sua custa, substituir todos os objectos roubados, e os fieis fizeram depois numerosos donativos. Tinha-se feito uma subscripção para comprar o palacio contiguo á igreja, por onde os ladrões se introduziam, fazendo um buraco na parede grossa.

D'esta vez procederam differentemente e com uma habilidade inacreditavel. Um dos seus cumplices escondeu-se na igreja e arrancou a fechadura da porta principal, que dá para uma rua das mais frequentadas da capital.

Todos os vasos preciosos da igreja foram roubados; as caixas das esmolas arrombadas e esvasiadas; treze alampadas de prata massissa, e dezoito grandes candelabros do mesmo metal; o rico vestido da Virgem, guarnecido de pedras preciosas, dado pela rainha mãe, e avaliado em 6,000 ducados (4:500$ reis); as joias de que estava coberto; tudo os ladrões levaram. Só respeitaram a corôa, em que não tocaram.

Santa Helena.—Concedeu-se ao ministro da fazenda em França um credito extraordinario de 140,000 francos para a restauração da antiga casa de Longwood, a do sepulchro do imperador Napoleão I, em Santa Helena.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Jornal do Porto*:

A mais importante noticia que nos trouxe o correio de hoje, é negativa; e versa sobre o provavel adiamento da reunião do congresso, para a qual já se menciona o dia 22 de Janeiro em lugar do dia 5.

Dá-se como causa a isto a questão de deverem ou não comparecer todos os ministros dos negocios estrangeiros,—o atrazo nas nomeações dos plenipotenciarios, e a necessidade de redigir depois as instrucções de cada um, etc.

Dá-se como certa a nomeação de Cavour, embora se diga de Turim que ainda nada ha official a semelhante respeito.

Um despacho de Londres falla da saida de Lord Russell do gabinete; e por outro lado

diz-se que a Russia e a Prussia exigem, que elle ou Palmerston vão já ao congresso.

A questão do Suez occupa a maior margem no noticiario dos jornaes estrangeiros. Dizem que em Constantinopla se trata de approvar o congresso; dizem que as potencias serão unanimes em approvar, e que a opposição da Inglaterra diminue, mas por outro lado o *Times* e o *Morning-Post* exaltam o mal que isso fará á Turquia, e promovem uma grande opposição indirecta.

Façam porem o que fizerem os inglezes, d'esta vez a questão do Suez será decidida.

D'Italia nada. Diz-se agora que Boncompagni ia partir por mar para Florença, e que seria elle que nomearia os commissarios do Centro-Italia, junto do congresso.

Toma corpo com effeito, que á maneira do que teve lugar em 1831 na conferencia de Londres por causa da Belgica, haverá uma consulta official em Paris composta de delegados dos interessados directamente na resolução da questão do Centro-Italia.

A crise na Austria continua muito grave. São as finanças e a Hungria que assoberbam o governo. E' ella tal que já se falla, em que o imperador teve o pensamento d'abdicar.

Parece porém que se ganhou animo, e que se vae lutar. Acha-se lá o archiduque Alberto liberal, como se achou tambem Maximiliano, e aquelle largará a Hungria como este largou Veneza.

Diz-se que será nomeado Benedek governador da Hungria, para onde irá com 55:000 homens vindos da Italia, e que se vai desenvolver uma energica centralisação politica.

Positivamente certos governos não aprendem nada. A Austria não quer ver, que na Hungria se passa o que se passa na Italia; e se hade seguir outro caminho para obter outro resultado, segue o mesmo rumo, e hade naufragar no mesmo escolho.

A Hungria pede bem pouco; pede o que sempre teve até 1848, e o que ella gosou nos tempos felizes do despotismo austriaco; não lh'o querem dar agora que de todas as partes se lhe está mostrando que deve liberalisar-se!

E' fado.

Da Hespanha, como O'Donnell ainda está reunindo e preparando as suas forças em Ceuta, e portanto na defensiva, são as noticias destituidas de interesse.

Parece que veiu ordem para passar á Africa a cavallaria e o trem de sitio que estava no Porto de Santa Maria.

Tem continuado a haver os costumados choques das avançadas dos dois inimigos. Entre os ultimos, o mais importante foi o que teve lugar entre as forças de Prim e alguns centos de homens de cavallaria marroquina, que foram quasi todos aniquilados.

Turim, 17.— Ainda não foi officialmente nomeado nenhum representante pela Sardenha para o congresso, nem tão pouco ha nomeações definitivas das outras potencias. A Russia insiste em que a Inglaterra envie Russell ou Palmerston.

Parece que a França obteve, por meio de negociações, a cessão do porto d'Adoot, nas costas da Abissinia, no mar Vermelho. Esperava-se alli uma embarcação franceza para tomar posse.

Paris 17.— O *Monitor* publica uma extensa nota aclarando a lei da imprensa.

Mr. de Montalembert compareceu ante os tribunaes.

Peora a saude do rei da Prussia.

Ha quem julgue que o congresso não se reunirá até 13 do proximo mez. Comtudo nada até agora indica que se haja mudado a primeira data, que é a 5.

Marselha 17.— As ultimas noticias da Turquia dizem que foram presos os assassinos do missionario que foi morto no caminho de Beiyrouth a Damasco.

Londres 17.— O *Morning-Post* publicou um artigo em que diz que o governo francez consente na evacuação de Roma; porem que quer continuar a occupar Civita-Vecchia. A Inglaterra, segundo o dito periodico, oppõe-se a qualquer occupação, por pequena que seja, pois deixaria em pé a questão.

Londres 18.— O *Times* diz que circula o rumor de que lord Russell sairá do gabinete, e que neste caso se aprazaria a reunião do congresso.

O *Observer* diz que as difficuldades a proposito da abertura do Isthmo de Suez não produzirão conflicto algum, e que a Inglaterra aconselhará ao Sultão que olhe por seus estados e por sua soberania.

Londres 18.— Parece que surgem novas complicações na questão do Isthmo de Suez. O *Morning-Post* diz que o firman obtido por mr. Lesseps equivaleria á separação do Egypto da Turquia, e que a Porta deve oppor-se resolutamente á abertura do Isthmo, sendo neste caso apoiada pela Inglaterra.

Paris 18.— Augmenta-se a crença de que não se abrirá o congresso até 21.

A Prussia e a Russia insistem em que o congresso deve compor-se de ministros de negocios estrangeiros de todas as nações.

O *Jornal de Dresde*, diz que é coisa resolvida que as nações que tomaram parte na guerra serão representadas por seus ministros de negocios estrangeiros, ficando as outras em liberdade de enviar os diplomaticos que queiram.

O embaixador recebeu o Nuncio de S. Santidade, o qual lhe entregou uma carta autographa do Papa.

No dia 4 deve chegar aqui o cardeal Antonelli, o qual se assegura ser o plenipotenciario romano nomeado para o congresso.

O principe Jeronymo continua em perigo.

Fez-se uma junta de medicos.

Um despacho de Copenhague diz que o magnifico palacio de Fridenksbourg, residencia do rei, ficou reduzido a cinzas em consequencia d'um incendio.

O *Diario allemão de Francfort* diz que a França pensa em propor ao congresso uma especie de convenio para a questão dos Estados Pontificios, e que considerando a questão exclusivamente catholica, a França, a Hespanha e a Austria serão as unicas potencias que se occuparão das reformas que devem introduzir-se n'aquelles Estados; que as outras nações tomarão conhecimento do accordado sómente debaixo do ponto de vista da politica geral, devendo ficar logo em Roma uma guarnição mixta franco-austro-hespanhola para proteger o santo padre.

Paris 17.— O principe Jeronymo, que soffre de uma pneumonia, continua gravemente doente.

Paris 20.— O *Pays* affirma que o congresso definitivamente se reunirá no dia 20 de Janeiro proximo.

Londres 19.— O *Morning-Post* publica um novo e violento artigo contra a abertura do isthmo do Suez.

Instrucção primaria.— Pela direcção geral de Instrucção publica no Ministerio do Reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 29 do corrente mez, perante os Commissarios dos estudos dos respectivos districtos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) do lugar de Freixo, freguezia de Villarinho, no districto de Coimbra; freguezia de Silva Escura, no de Aveiro; Almareleja e Saboia, no de Beja; extincto Couto de Freiriz, Espozende, e freguezia de Villar, no de Braga: cada uma dellas com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo Thesouro Publico, e 20$000 reis pela Camara Municipal respectiva, tendo alem disso as de Villar e Freixo casa e utensilios pelas Juntas de Parochia.

Facultativo celebre.— Transcrevemos a seguinte noticia com a orthographia autographa, para se ver em que mãos a humanidade ainda se acha no meio do seculo 19.

Notissia.

A qui se a Cha, estabelecido, neste Lugar, do Espinhal, hum Barbeiro, Sangrador, dentista, q. Cura toda, a qualidade, de molestias, q. saõ Curaveis, escrofollas Alporcas, com promptidaõ Tumores de toda, a quallidade, e Parotidas, e Bixos, febres de todos os Simptomas— esfalfamentos e espinhellas a sim como tao bem, todo o mal, q. he Cauzado, pello Inimigo.

J. Baptista.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 26 de Dezembro de 1859.

Continuam os orgãos do partido historico a propalar boatos aterradores e desconceituosos, lhes chamam elles, para a situação; porem o ridiculo dessas mentidas noticias recáe unicamente sobre os seus auctores. Coitados, vêem aproximar-se-lhe o termo da vida moral, e esbravejam, mordem-se, gritam e blasfemam. Os dois ultimos numeros da *Opinião*, jornal que já não tem opiniões, vem mesmo uma lastima. Mentiras e maranhões constituem os seus principaes artigos.

Accusa-se alli um membro do gabinete de ter ordenado a uma auctoridade de provincia que aterrasse com força armada os eleitores. E diz que esse mesmo ministro sollicitara a influencia de um dos seus nobres collegas para promover os votos dos eleitores militares. São duas atrozes calumnias. Esta gente por si julga os outros. Como as violencias foram sempre os meios de que se serviram para subirem ao poder e conservarem-se nelle com grave detrimento dos interesses publicos, querem lançar igual labéu naquelles que tem sabido pelos seus acertados actos captar as sympathias do paiz. Apesar porem disto a derrota dos historicos é certa.

O candidato analphabeto da opposição proposto pelo circulo 113 deu-lhe agora, e só agora, para fazer donativos *caritativos* e mandal-os apregoar por um clarim da sua parcialidade. O meio para attrahir votos não seria mau, se não fosse tão tardio como é. A verdadeira caridade esconde-se no silencio, não se apregoa.

O nascimento do Redemptor foi celebrado festivamente em quasi todos os templos da capital. Houve missas da meia noute em bastantes igrejas, ás quaes concorreram extraordinario numero de fieis. Como o anno passado estiveram privados deste buliçoso e alegre festejo nocturno, os elegantes de um e outro sexo correram este anno a assistir a elle no maior alvoroço de alegria. Pena foi que a noite estivesse tão ventosa, e escura; porque as damas appareciam na sua maior parte com gesto de enfadadas. Houve alguns saraus particulares, e recitas de sociedades de curiosos. A uma assistimos nós em que se desempenhou habilmente uma comedia-proverbio do Cesar Machado, composição espirituosa e propria para theatro de sala.

Deu-se quinta feira em S. Carlos a *Favorita*, que foi admiravelmente cantada pela Tedesco, Fraskini e Bartolini. A primeira sobretudo teve momentos de arrebatar a alma do espectador com a doçura do seu canto. Houve seguidamente bastantes chamadas ao proscenio, e nos applausos coube grande parte ao regente da orchestra, o Cossoul pelo bom desempenho instrumental.

Neste dia foi El-rei D. Pedro V, e o principe Leopoldo a bordo da nossa escuna de guerra *D. Maria Anna*, onde foram recebidos festivamente pela officialidade e mais pessoas da guarnição. Quasi á hora a que os augustos visitantes partiam para bordo, visitava o Rei-artista e o infante D. João uma excellente fabrica de estamparia estabelecida em Alcantara. Os proprietarios deste estabelecimento tinham-no todo ornado com os seus artefactos, e ramos de flores, e a musica da Casa Pia tocava á entrada dos reaes hospedes o hymno d'el-rei D. Fernando. Sua Magestade tratou com aquella lhaneza que o caracterisa e torna admirado todos os operarios alli empregados.

Tambem na sexta feira apresentou a sua credencial o novo ministro inglez nesta corte sir Arthur Charles Magenes.

O tempo conserva-se ventoso, e o mar bastante desinquieto. Sabbado entrou o porto um escaler com parte da tripulação de uma barca dinamarqueza, que ficara desarvorada na ponta de Runa. E hoje corria as ruas com uma vela a tripulação de um navio, que estivera em perigo.

A Emilia das Neves está, segundo nos dizem, definitivamente escripturada no theatro normal, mas só volverá do Porto no mez de Junho.

Viu a luz publica o jornal já annunciado o *Agapito*, que é do formato do *Braz Tisana*. E' seu redactor o Viegas, antigo correspondente desta ultima folha. Igualmente se publicou o terceiro numero da *Galeria Artistica*, contendo a biographia e um retracto e *fac simile* do nosso Rosa. Está escripta n'um estylo alegre e vernaculo, e em nada é inferior aos dois numeros já expostos á venda.

Hoje tem lugar a sessão solemne da abertura das aulas nocturnas no *Gremio Popular*, á qual preside o nosso amigo o sr. Castilho.

No dia 29 terá lugar nas salas do Centro Promotor a eleição dos individuos que devem constituir a sua administração no proximo anno. E' de esperar do bom juizo e civilisação dos membros desta instituição que reelejam os cavalheiros que têem gerido ultimamente os seus negocios. O zelo que estes cavalheiros têem desenvolvido durante o tempo da sua administração, e o engrandecimento e renome que lhe têem dado, é digno de uma reeleição, e difficilmente se encontrará quem tanto se empenhe pelo progresso deste corpo collectivo.

Vae hoje á scena no theatro das Variedades a grande magica — *A corda de Carlos Magno*, que nos dizem ser uma das mais apparatosas que alli se têem dado. Vel-a-hemos, e na proxima correspondencia daremos aos nossos leitores conta de todos os prestigios desta nova feiticeira. O seculo que atravessamos —parece incrivel — é o seculo dos magicos e das magicas!

O nosso amigo Ernesto Biester, está acabando um bonito drama para o beneficio do actor e auctor Santos *Bitorra*.

E' inexacto o que disseram alguns jornaes desta cidade de que se haviam descoberto os auctores do atroz assassinato da joven menina que se achou morta em Rio Secco. Por mais esforços que a policia tenha feito não lhe foi possivel descobrir, nem sequer suspeitar a causa e auctores de tão perfido attentado.

Por edital do Conselho de Saude foi considerado suspeito de febre amarella o porto da Bahia, e limpos os mais portos daquelle imperio.

O governo tendo conhecimento official do pessimo estado das colheitas nas ilhas de Sant'Iago, Brava, e Boa-Vista, na provincia de Cabo Verde, e receando que aquelles povos fossem victimas de alguma fome, mandou admittir, livres de direitos, naquella provincia, todos os generos alimenticios.

E' provendo desta fórma ás necessidades dos povos, que o gabinete responde ás infames accusações dos seus contrarios.

ANNUNCIOS.

1 **EUGENIO PEREIRA DE MIRANDA** vende uma armação inteira de loja toda envidraçada. Quem a quizer pode dirigir-se a elle mesmo, na rua da Calçada, até o dia 2 de Janeiro de 1860.

2 **ANTONIO LEITÃO**, na rua Quebracostas, n.º 15, vende livros em branco proprios para os parochos fazerem os assentos da suas parochias. Preços, de 20 folhas 160 rss. de 30 folhas 180 rs.; de 40 folhas 200 rs.; de 50 folhas 220 rs. Tambem os ha de mais e menos folhas.

3 **PEDE-SE** ao sr. Joaquim da Silva, de Pereira, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 31 de Julho de 1858.

4 **HA UM SUJEITO** que pretende comprar uma propriedade de casas com quintal ou cerca, que tenha agua, nas proximidades de Coimbra, para o lado do campo. Algum senhor que tenha uma propriedade com estas condições, nesta redacção se recebe o nome do vendedor, e as confrontações e preço da propriedade, que haja de se vender.

5 **BARBOSA & COSTA**, com fabrica de chapeus de pello de coelho, e finos, de toda a qualidade, na rua de Quebra Costas em Coimbra, vendem por preços commodos tanto por grosso como ao miudo, encarregam-se de fazer qualquer encommenda com brevidade, assim como compõem, e põem á moda, todo e qualquer chapeu, qu[illegible] deteriorado.

COMBRA—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 619 — SABBADO 31 DE DEZEMBRO — 6.º ANNO 1859

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

CANDIDATOS GOVERNAMENTAES PELO DISTRICTO DE COIMBRA.

Coimbra—1.º circulo.

Dr. Francisco de Castro Freire, Lente de Mathematica.

2.º circulo.

Dr. José Maria d'Abreu, Lente de Philosophia.

Cantanhede.

Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, Lente de Philosophia.

Monte Mór o Velho.

Conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco.

Figueira—1.º circulo.

Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, Lente de Mathematica.

2.º circulo.

Conselheiro José de Mello Gouveia, Administrador Geral das Mattas.

Soure.

Dr. Justino Antonio de Freitas, Lente de Direito.

Penella.

Ayres Guedes Coutinho Garrido.

Penacova.

Aristides Ribeiro de Abranches Castello Branco, Juiz de Direito.

Oliveira do Hospital.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Lente de Direito.

Arganil.

Bacharel em Direito, José Dias Ferreira.

Louzã.

Dr. em Direito, Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto.

COIMBRA 30 DE DEZEMBRO.

O ultimo capitulo do manifesto historico é d'uma simplicidade inimitavel. Trata da dissolução da camara dos deputados, e alem das censuras por este motivo, que já aqui foram rebatidas, levanta outras a este proposito, derivadas principalmente, de não serem agora cumpridas, á risca, as disposições accessorias da lei eleitoral, que hoje vigora.

Para os historicos é um grande peccado, uma infracção de lei, uma exorbitancia do poder governamental, fazer-se a eleição parte pela nova lei, e parte pela antiga. Chegam até a proclamar que a eleição fica viciada na sua origem por serem as assembleas designadas arbitrariamente, e não poder haver os recursos marcados no art.º 21: e não se lembram que se tal motivo viciasse uma eleição, viciadas estavam as de todas as camaras anteriormente eleitas, e por consequencia a daquella cuja independencia apregoam, e de cuja dissolução se queixam!

Como procederia essa gente, que tanto combate a mais racional determinação do governo? Não fariam a eleição até chegar a epocha marcada em a nova lei, para correrem os prasos? Prefeririam conceder os recursos fóra dos prasos legaes? Que providencias dariam esses sabios improvisad[illegible]

Se espaçavam a eleição, infringiam todas as leis, porque não era possivel apresentar o orçamento, nem examinal-o, nem votal-o. Se concediam os recursos, ahi é que ia completa infracção da lei, nisso é que estava verdadeira dictadura.

Que meio ideariam esses *espiritos superiores*, que tudo criticam, que tudo condemnam, sem se dignarem dar-se ao trabalho, de apresentarem uma substituição? Provavelmente continuavam a dormir a somno solto, que foi só o que souberam fazer durante os dois annos da sua nefasta administração.

E não se lembram que com estas estafadas girias se estão condemnando uns aos outros. Na imprensa, n'um manifesto de partido, estão condemnando as ideas que aceitaram na tribuna. Quando na camara dos pares se discutiu a lei eleitoral, um digno par da opposição fez uma proposta, para que o recenseamento actual servisse até Junho, no caso de haver a dissolução da camara dos deputados. Então a opposição não só seguia a opinião do governo, mas até combinava com as ideas deste, que declarou que assim o entendia, e que a eleição se havia de fazer pela lei antiga no que não fosse possivel pela nova, e por esta na divisão dos circulos, e em tudo o mais que fosse compativel. A opposição aceitou estas ideas, e o digno par retirou a sua proposta.

Hoje, na imprensa, vem essa mesma opposição, que não sabe o que quer, regeitar o que tinha exposto na tribuna, e confessar-se em manifesta contradicção comsigo mesmo!

E' o resultado da defesa d'uma má causa. No vosso fervente desejo de combater o governo por tudo, até combateis as vossas proprias opiniões, se é que sois capazes de ter algumas.

Argumentaes que na lei estava marcado o modo como se havia de prehencher as vacaturas desta camara, e dahi concluis que o governo não devia dissolver as côrtes. Outro erro, para lhe não dar o verdadeiro nome. O legislador considerou o caso da não dissolução, talvez porque assim lhe fazia conta, e providenciou para elle; para o caso presente, bem claro se explicou o governo, e disse francamente a sua opinião que foi aceite por vós. Agora é que o condemnaes. E' tardia a observação, se alem d'isso não fosse ainda contra a vossa coherencia e boa fé.

Estivestes no poder dois annos. Que fizestes? Que melhoramentos emprehendestes? Que provas mostrastes da vossa capacidade? Que aptidão desenvolvestes? Que é dos vossos titulos á estima publica? Que é das vossas obras? Que beneficios vos deve o paiz? Quaes as garantias que offereceis?

Fallae; mostrae o que fizestes; comparae os vossos actos com os do actual ministerio; dae-nos a lista dos vossos commettimentos. Venha tudo isso para confrontar. Estamos em vesperas d'um julgamento; é mister que se juntem todas as peças do processo.

Combatei assim o ministerio se podeis. Apresentae-vos aos eleitores, dizei-lhes porque este governo é tão mau, mas dae-lhes garantias para que possam confiar-vos a nau do estado. Desenrolae as vossas paginas governativas, e lêde-lhes a chronica, que hade ser interessante.

Mas não o fareis, porque nada tendes que vos grangeie nem sequer a mais leve sympathia. Empolgastes o poder por uma excessiva generosidade da regeneração, nenhum uso soubestes fazer d'elle senão para mal, dividistes cada vez mais todo o gremio progressista, dormistes na resolução dos mais graves negocios publicos, sacrificastes a honra e brios desta nação, e por fim até hoje clamaes contra a união da familia portugueza, insultando todas as crenças, injuriando todos os partidos, e julgando que sois os unicos, a quem deve ser confiada a direcção politica do paiz.

Mal de nós todos os portuguezes, infeliz patria, se filhos tão degenerados, algum dia, lhe tornam a dirigir os destinos!

AQUI D'EL-REI CONTRA OS INIMIGOS DA UNIVERSIDADE.

Não combatemos nós?

Mas um papel intitulado *Aqui d'El-Rei*, anonymo, recheado de falsidades, dirigido a grous e a gallinhas.... desafia tão pouco a analyse minuciosa! Que queria a gente da opposição que se fizesse? Que provassemos que votar nos candidatos do governo não era votar nos inimigos da Universidade? Pelo amor de Deus!

Esse trabalho cumpre á opposição.

Quem prova é o que affirma, e alguma cousa dissemos nós, talvez de mais.

Quando vieram as eleições de deputados, fosse qual fosse o ministerio, fosse qual fosse a opposição, que a Universidade não estivesse em perigo? E arma já tão velha, tão ferrugenta! E já balleia tão safada, tão gasta, tão carcomida, que mette nojo.

Elevam-se e cahem os ministerios. Emprehendem-se e goram-se ou vingam medidas governativas as mais transcendentes e volumosas. Se alguem escreve contra o governo e por officio; nos perigos que ameaçam o principal estabelecimento de Coimbra mais ninguem falla, ninguem mais se intromette As cousas vão seu curso; o capello não o tira ninguem para bradar a fogo. Levam-se os mezes e os annos no culto da sciencia e a politica dorme. A Coimbra opposicionista nem volve os olhos ás excommunhões continuas que algum falso tribuno do povo fulmina para as quatro partes do mundo...

Chegam-se a preparar projectos contra a Faculdade de Medicina!.... ás vezes parece que até contra a de Theologia!.. Chega um ministerio tyranno a consultar a propria Universidade sobre a transferencia do Conselho Superior; a Universidade concorda, exigindo apenas o continuar a ser representada por algum dos seus membros. A transferencia verifica-se; a nomeação dos membros do magisterio é satisfeita.

Não é só isto; o ministerio escolhe de todo o corpo cathedratico os caracteres mais robustos, os mais capazes d'imprimir nesta instituição o sello da vitalidade, o maior zelador das suas prerogativas: ha tudo isto, e no meio de todos estes attentados os Lentes da opposição não escrevem, não illustram as massas, não gritam aqui d'El-Rei; a Universidade está como sempre, dura ha seis seculos; e o seu pedestal não ha mão d'homem que o derribe. Dormem.

Chega o momento fatal. Approxima-se a urna.

As cadeiras de S. Bento não esperam senão um aceno do povo: acordam as sentinellas da cidade das letras! Brada-se então ás armas; a imprensa da opposição tem boca estreita para a affluencia caudal e tempestuosa dos discursos; Coimbra vacilla sobre o abysmo; dentro em si mesma tem ella o paiol destruidor (dos seus traidores!) a mecha incendiaria nas mãos dos ministros...é só darem um passo.. ganharem a victoria da urna e adeus Universidade! A explosão arrojará os seus destroços do Minho ao Guadiana.. e Coimbra esta gloria gemea do nome portuguez ficará reduzida ou a um vulcão esterilisador como o Vesuvio, ou sepultado nas suas proprias cinzas como Herculanum!..

Passam as eleições—tudo isto passa. É coisa deveras bem ridicula!

E' preciso desmascarar perante o publico sensato esses financeiros improvisados, que desconhecendo inteiramente a quanto montam as despezas respectivas a cada um dos Ministerios, entreabrem a boca para bocejarem um palavrão, cuja significação não comprehendem.

Um *bond real!!* um *bond* de não sei quantos milhões, dizem elles, que está empenhado no Estrangeiro, (pensam que é algum banqueiro), sem poderem responder se os milhões são de cruzados, de libras, de francos, ou de outra especie de unidade.

Ignorando portanto a serie de salvaterios, que os seus historicos têem operado, exaltam a epocha da pasmaceira, esquecidos do gravame, com que a rotina sobcarregara os encargos permanentes do Estado.

Poucas cifras são necessarias para pôr em relevo os *religiosissimos* serviços, de que este paiz deve confessar-se agradecido á economica administração dos successores do sr. Fontes.

Rebatei a eloquencia dos seguintes numeros:

Os encargos, que pesavam sobre a junta do credito publico pelo orçamento de 1856—1857 montavam proximamente a .... 3.087 contos
No anno seguinte subiam já a 3.214 »
Em 1858—1859 ..... 3.332 »

Houve por consequencia um augmento de 245 contos durante o dominio da parcialidade historica, os quaes correspondem a um augmento da divida fundada de 8.167 contos.

Ora digam agora todos os homens de consciencia, qualquer que seja a sua proveniencia politica, se n'estes tres annos o paiz colheu um beneficio equivalente ao sacrificio de tão avultado capi-

tal? Com que rasão se atrevem portanto a fallar em desperdicio esses patuscos catões, obnoxios, e intolerantes?

O *Tribuno* apresenta os seus candidatos da opposição por este Districto: a relação é curiosa, e não menos as contradições com que este jornal nos mimosea.

Em vão procuramos alguns circulos, que ficaram no tinteiro: n.º 66—*caret;* n.º 70—*caret*; quer isto dizer, desappareceu d'um dia para o outro *o seu* candidato por Monte Mór, e não acharam ainda candidato para Soure.

Ainda mais; declara-se n'um dia, que o sr. José Dias Ferreira é candidato da opposição pelo circulo de Argauil, e depois censuram, que este cavalheiro cure da sua eleição. Apresenta-se uma vez pela Figueira o sr. Roque Fernandes Thomaz, para o substituir mais tarde por outro candidato de *mais força.* E' tambem de recreio a *sua* candidatura pelo circulo n.º 61. Quando supprimirão estes maganões o n.º 61, como já fizeram ao 70? Ficamos tambem sabendo, que o sr. Antonino, de Poiares, fora banido do gremio dos historicos, e que *se offerecera* diploma ao *seu* candidato por Miranda.

Como se abusa da paciencia do publico!!

Andam por ahi uns velhotes estafados, que nem servem a si nem aos seus, inuteis por consequencia, aos quaes se metteu na cabeça, no fim da vida, escrever o seu artiguinho tão rude nos pensamentos como descomposto na forma. Nullidades reconhecidas não têem pejo de vir á imprensa com mentiras já safadas, repetir insulsas baboseiras de massadores simplorios e encartados. Atordoados com o correr dos trabalhos eleitoraes vomitam toda a qualidade de sandice, de trapassa, e de aleivosia. Não respeitam nenhumas regras de cortezia, atacam os que bem se podiam conciliar com a divergencia de opiniões politicas.

E' feio o quadro que traçamos? Veja-se o *Tribuno*, e digam os homens imparciaes, se não tinhamos direito de retalhar a fofa ignorancia de escrevinhadores desacreditados.

O DISTRICTO DE COIMBRA E AS ELEIÇÕES.

E' grande a actividade em ambos os arraiaes, e ainda é incerto o triumpho, por um ou por outro lado.

Pelo primeiro circulo propõem-se deputados os srs. drs. Castro Freire e Secco: ao primeiro não ha antipathias, que oppôr; ao segundo, ha sympathias que destruir; porque o sr. Secco tem qualidades que o recommendam aos seus amigos e correligionarios.

Pelo segundo circulo propõem-se os srs. drs. Jeronymo José de Mello e José Maria d'Abreu; e para aqui a lucta promette tornar-se mais pertinaz, pela importancia politica de qualquer dos propostos.

A respeito do sr. Jeronymo José de Mello, ha já uma opinião formada no publico, e s. ex.ª, deve contar com o apoio decidido dos individuos da sua parcialidade: mas se relativamente a s. ex.ª predominam só o interesse da politica e as deferencias individuaes, a respeito do sr. José Maria de Abreu militam muitas outras rasões de conveniencia, que não podem deixar de ser avaliadas devidamente pelos eleitores do segundo circulo, que, na maxima parte, é composto de lentes e empregados da Universidade.

A escolha do sr. José Maria d'Abreu não é uma retractação dos habitantes de Coimbra, —é uma justiça, é uma indemnisação devida por elles ao seu conterraneo.

A celebre questão da transferencia do conselho superior provocou graves receios e temores (aliás bem fundados) da parte dos habitantes de Coimbra, que julgavam ver em tal medida a aniquilação da Universidade, ou, pelo menos, do seu expleador. Felizmente, os factos subsequentes têem demonstrado que não ha a recear a realisação de medidas tendentes áquelle fim, e pelo contrario, tem da parte do governo havido toda a deferencia para com a Universidade, não só nomeando para vogaes do conselho geral de instrucção publica alguns dos lentes de maior reputação na Universidade, como incumbindo a direcção geral de instrucção publica ao sr. José Maria d'Abreu, em cujo lugar elle tem já prestado tão relevantes serviços, em tão curto espaço de tempo.

No estado em que se achavam as cousas, era impossivel resistir á tendencia, que se manifestava, da mudança do conselho superior, que, digamol-o francamente, não foi só obra do governo actual, mas sim o resultado d'um plano ha muito meditado, e posto em acção com a entrada do novo ministerio. E se esse plano não foi por diante, se os detractores da Universidade tem sobr'estado nas suas tentativas, é isso devido á attitude tomada pelo mesmo governo, que se collocou superior ás pretenções ambiciosas dos inimigos da Universidade; dando a esta a preeminencia a que tem direito, e collocando na direcção de taes negocios o sr. José Maria de Abreu, o que os habitantes de Coimbra e a propria Universidade, devem tomar como uma prova e como segurança das boas intenções do governo.

Ninguem, de boa fé, duvidará das vantagens, que á Universidade podem ainda provir da nomeação do sr. José Maria de Abreu, para aquelle emprego. S. ex.ª, não pode deixar de ser para Coimbra e para a Universidade o que tem sido até hoje. As invectivas, que se dirigem a s. ex.ª: a malversação, que se pretende lançar sobre a sua pessoa, são uma calumnia, que deveria ser posta de parte, qualquer que fosse o fim com que a empregassem; e indubitavelmente será repellida por aquelles, que desapaixonadamente entrarem na lide, em que, mais ou menos, nos achamos empenhados.

A serie de providencias já adoptadas, a consideração que se tem dado a todas as consultas dirigidas ao governo pelo prelado da Universidade, são um desmentido formal á celeuma levantada contra o sr. José Maria d'Abreu, a quem, pelo contrario, compete o maior elogio pela expedição dada aos negocios que são enviados ao governo por intermedio da sua repartição.

Julgamos, portanto, que os seus amigos, os seus collegas na Universidade, e todos os individuos, em fim, que forem interessados no engrandecimento de Coimbra e da Universidade, pondo de parte qualquer despeito, farão todos os esforços para que triumphe a condidatura do sr. José Maria d'Abreu. Se a eleição de s. ex.ª não fôr em grande maioria, ou quasi unanime, não será isso por antipathias que os eleitores nutram contra s. ex.ª, porém só devido ao nome do seu contendor, cuja candidatura deixamos de advogar pelas rasões expostas, e não porque lhe julguemos mal cabidos os suffragios dos eleitores de Coimbra.

(Campeão das Provincias.)

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Direcção geral de Instrucção Publica.

3.ª Repartição.

Tendo o subdito portuguez, Manoel Lourenço Baeta Neves, residente no imperio do Brazil, offerecido generosamente a quantia estabelecida pelo Decreto de 20 de Setembro de 1844 para os Professores de instrucção primaria, a fim de dotar uma cadeira desta disciplina, cuja creação solicita para o lugar de Praçaes, no concelho de Pampilhosa, districto administrativo de Coimbra: hei por bem decretar a creação da referida cadeira do mencionado lugar, devendo as inscripções na Junta do credito publico consignadas por aquelle benemerito subdito portuguez, para pelo seu rendimento se effeituar o pagamento do respectivo ordenado sem deducção alguma, ser averbadas á mesma cadeira, para o seu rendimento ser entregue ao Professor que a possuir por legitimo titulo. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 21 de Dezembro de 1859.—REI.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

COMMUNICADO.

Aos meus amigos do 2.º circulo eleitoral da Figueira.

Illm.ºs Am.ºs e Srs.

Em extremo penhorado pelos obsequios de v. s.as, vou hoje pedir-lhes que desistam de votar-me por esse circulo para deputado, pois que eu retiro a minha candidatura, que só acceitaria se o governo a approvasse.

Muito grato me era sem duvida ser no parlamento o representante do 2.º circulo da Figueira, que eu preferira a todo e qualquer outro, attento o grande numero de amigos que ahi conto, e a todos v. s.as certifico do quanto me custa ter hoje de dar este passo, e a todos peço que protejam o candidato do governo, dando-me assim mais uma prova de amisade.

De v. s.as att.º v.or am.º obg.mo

Pombal 29 de Dezembro de 1859.

Luiz Augusto de Mancellos Ferraz.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Ao communicado do n.º 618 do seu jornal tenho a responder, que o sr. Padre José Dias não só aceitou a encommendação da igreja de Arganil, mas continua no seu serviço, tendo a sua residencia na mesma villa; e o sr. Padre Paixão só o tem coadjuvado a meu pedido.

Em Arganil ha um encarregado do Arciprestado ou Arcipreste interino, nomeado com o conhecimento, e auctorisação de S. Ex.ª.

Este sr. já avisou, por mais que uma vez, —segundo informa—os parochos para lhe remetterem os livros:—só onze delles o tem cumprido;—e estes recebel-os-hão á vespera do dia competente;—os mais que imputem a si a sua falta.

Rogo, sr. redactor, a publicação desta defeza pelo que sou

De v. mt.º v.or cr.º

Coimbra 29 de Dezembro de 1859.

Luiz Caetano Lobo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Violencias.—Os chefes da opposição andam com a cabeça perdida. Temos assistido a muitas campanhas eleitoraes, mas nunca vimos que a opposição praticasse os factos revoltantes que por ahi se têem presenceado! E é esta a gente que falla em violencias das auctoridades!

Entre outros factos, apontaremos apenas o seguinte:

Um Lente da Universidade foi a uma freguezia rural procurar um influente, que trabalhava a favor da lista ministerial, e declarou-lhe que ou elle passaria a trabalhar com a opposição, levando nesse sentido á urna os votantes da sua freguezia, ou no caso contrario seria prejudicada pelos seus collegas a carreira litteraria de um filho, que o dito influente destina para cursar a Faculdade a que pertence o referido Lente!

Não commentamos semelhante infamia, porque o julgamos desnecessario.

Como este podiamos contar muitos actos indignos dos directores da opposição.

Fallam em que o clero trabalha com o governo, mas occultam cuidadosamente, que um arcipreste ao norte desta cidade, tem sido um incansavel agente da opposição.

Até ameaçam com uma revolução, se a opposição não vencer! Já é cegueira!

A Tutelar. — Sabemos que o representante da grande Companhia hespanhola de seguros sobre a vida — *A Tutelar* — que chegou a esta cidade em 16 do corrente, e que devia partir hoje para Hespanha, resolveu demorar-se até 4 ou 5 de Janeiro proximo, com o fim de dar entrada ás diversas pessoas que têem manifestado desejos de subscrever na dita Companhia. Eis ahi as pessoas que já o têem verificado.

As Ill.mas e Ex.mas Senhoras:

D. Maria do Carmo Osorio, por si.

D. Maria da Conceição Osorio, por si.

D. Maria Eduarda Vasques da Cunha, por si.

D. Maria da Natividade Guedes, por si.

D. Maria Encarnação Rochanes de Carvalho, por uma sobrinha.

D. Maria de Sá Osorio Cabral, por dois filhos.

Illm.º e Exm.º Sr. Miguel Osorio Cabral, por si.

O mesmo Sr. por um sobrinho.

Os Illm.os Srs.:

Ruben Pereira de Carvalho, por um filho.

José Joaquim da Silveira, por si.

O mesmo Sr. por dois menores.

Francisco de Sousa Araujo, por dois filhos.

José de Oliveira Guimarães, por si.

José Luiz Ferreira Vieira, por dois filhos.

José Jacintho da Silva, por dois filhos.

Antonio Joaquim Doria, por um filho.

Nós já sabiamos o credito de que gosa em Portugal esta companhia; temos estudado detidamente a sua organisação; encontramos nella as garantias necessarias; e finalmente vemos por experiencia que as offertas que se fazem nos prospectos são uma realidade, pois que as liquidações publicadas assim o demonstram;—e por isso julgamos do nosso dever recommendar esta sociedade aos nossos concidadãos, e mais especialmente aos paes de familia, os quaes com pouco custo podem assegurar o porvir de seus filhos, creando-lhes capitaes que os ponham ao abrigo das contingencias da miseria.

O referido representante, que mora na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes Novo, sahirá sem falta alguma, segundo ouvimos, para Hespanha, até 5 de Janeiro proximo.

Jury commercial.— No dia 7 de Janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, no sala das audiencias deste juizo, hade ter lugar a eleição do jury commercial deste districto.

Effeitos do temporal.—Na noute de quarta feira desabou parte da muralha, á Portagem, que sustenta o jardim do antigo collegio da Estrella.

Destacamento.—Parece que hontem partiu um destacamento d'esta cidade para render o que estava na Figueira.

Instrucção publica.—Pela Direcção geral de Instrucção Publica no Ministerio do Reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 4 de Janeiro, perante os Commissarios dos estudos dos districtos respectivos, as cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de Podentes, no districto de Coimbra; S. Cosme, no de Braga; a 1.ª de Povoa de Varzim, no do Porto; a da cidade de Vianna do Castello, no do mesmo nome; e Beijoz e Rua, no de Vizeu; cada uma com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo Thesouro Publico, e 20$000 rs. pela Camara Municipal respectiva.

Caminhos de ferro.—Foram já approvados pelo governo os estatutos da companhia formada pelo sr. Salamanca para a construcção dos caminhos de ferro de que elle é concessionario provisorio, e achando-se por conseguinte aplanadas todas as difficuldades, o snr. Salamanca partiu para Madrid.

Em breves dias devem ser apresentados ao governo os estudos para a construcção de mais 50 kilometros de caminho.

Vê-se, pois que o contracto será cumprido á risca, e que as obras se vão continuar em grande escala, que provavelmente será ainda augmentada depois que o contracto fôr approvado pelas côrtes.

Eschola Polytechnica. — Em portaria do Ministerio do Reino, de 23 do corrente, dirigida ao director do Eschola Polytechnica de Lisboa, se lhe determina que, ouvindo o conselho da mesma Eschola, proponha tres officiaes militares, que pelas suas habilitações scientificas e mais condições se achem nas circunstancias de ser commissionados para desempenharem, no presente anno lectivo, o serviço de repetidores das salas de estudo da mesma Eschola, e para que o conselho consulte a maneira por que devem constituir-se definitivamente as salas de estudo, e o seu regulamento etc. etc.

Mina.—Em Portaria do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, de 22 do corrente, se declaram Pedro José Rodrigues Teixeira e Domingos Dias Sequeira, proprietarios legaes da descoberta da mina de antimonio, sita em Côrtes Pereira, districto de Faro, concedendo-se-lhes 6 mezes para organisarem uma companhia, ou mostrarem que tem os fundos necessarios para a lavra.

Igreja vaga.—Mandou-se abrir concurso para o provimento da igreja parochial de S. Miguel d'Arcozello, do concelho de Gaya.

Grande fortuna.—O duque de Northumberland, que é esperado em Lisboa, tem de renda, dos bens patrimoniaes, por dia 4:300$000.

Quebra.—Foi declarado fallido, em Lisboa, o negociante de drogas da rua dos Fanqueiros, João de Mattos Peixoto Guimarães.

Temporal.—Tem havido ha dias grande temporal na villa de Fafe, que alli tem causado bastantes estragos, principalmente no novo edificio do hospital da Caridade, no qual derrubou algumas paredes.

Cereaes—No archipelago de Cabo Verde as colheitas foram este anno muito escaças, principalmente nas ilhas de S. Thiago, Brava e Boa Vista. O governo, para remediar esta desgraça decretou que n'aquelle archipelago possam ser admittidos livres de direitos até Outubro de 1860, os generos alimentares de que houver carencia sempre que se provar que o milho indigena se elevou ao preço de 1$600 rs. o alqueire.

Loba damnada— Diz-se que no Giestoso, junto a Albergaria das Cabras, na estrada de Vizeu ao Porto, vagueia uma loba damnada, que já tem causado damnos nos rebanhos, e até atacado os almocreves na estrada.

Pormenores—Sobre o naufragio que teve lugar no dia 18, acima da Regoa, de que já demos noticia, diz o *Commercio do Porto,* temos hoje os seguintes promenores:

O arraes do barco naufragado chama-se Manoel Antonio da Silva, por alcunha *Bailique.* Trazia do caes da Valeira 5 carros de castanha, e varios passageiros. Chegando ao Pinhão metteu mais um carro de figos seccos e muitos passageiros, trabalhadores que andavam em algumas quintas, e vinham passar a festa a suas casas. Chegando ao açude de S. Martinho, tanto por trazer carga de mais, como pela incapacidade do marinheiro, por alcunha *Frangoello,* que vinha á espadella, virou-se o barco, morrendo 33 pessoas, homens e mulheres!!! O sito da catastrophe fica uma e meia legua acima da Regoa.

Noticia historica e caçada real.—Do *Jornal do Commercio* transcrevemos a seguinte noticia, que d'Obidos lhe remetteu o sr. Joaquim Claudio Freire de Souto Maior.

A LAGOA D'OBIDOS.

Está meia legua ao poente d'esta villa. É a primeira de Portugal em extensão, profundidade e cópia de pescado. Tem legua e meia de comprimento e quasi outro tanto de largo, contando do fim do braço da Barrosa ao fim do do Bom Successo; a sua maior profundidade é na entrada d'este braço, aonde chega a ter 5 braças.

Produz excellente peixe e marisco, cujo numero augmenta nas occasiões em que a lagôa communica com o Oceano pela larga bocca ou foz a que vulgarmente chamam *Aberta.* Quando esta se obstrue, torna-se a lagôa maior, alaga os campos circumvisinhos, e então as auctoridades d'esta villa mandam proceder á sua abertura por 200 ou 300 operarios, para esse fim notificados, concorrendo tambem n'aquelle local muitos espectadores de varias povoações, principalmente d'Obidos e de Caldas, o que produz uma das mais recreativas funcções d'estes sitios, porque com a referida abertura utilisam muitissimo os lavradores e ceareiros dos campos do Vão e da grande varzea nos arrabaldes desta villa, denominados *Varzea da Rainha.*

Como está cercada de montes, excepto nas bocas dos rios, é muito abrigada, podendo assim os pescadores ir alli todos os dias.

Abunda em doiradas, tainhas, robalos, linguados, solhas, safios, eiroz, anguias e outras castas de peixes cujo nome ignoro; o seu marisco é muito procurado: e entre elle tem especial estimação o polvo, o choco, a ostra e o mexilhão de que se faz conserva, que vae muito em billias para Lisboa. Alli arribam em todo o inverno nuvens de adens, de galeirões, de maçaricos reaes e de outras aves, cuja carne é de grande apreço; creando-se tambem muitas das ditas aves nos [illegible] das poças dos Vem e da Captiva, limitrophes da mesma lagôa.

As povoações proximas á lagôa têem uma grande riqueza no limo que continuamente colhem n'ella, com o qual adubam as suas terras, que por isso são muito ferteis.

Abundando pois em limo (que tão util se torna), em caça e em pescado, ha toda a rasão para se dizer, como desde tempos immemoriaes se diz, que a lagôa de Obidos dá pão, carne e peixe.

A CAÇADA REAL.

Sua Magestade El-Rei o senhor D. Pedro V, na sua digressão á lagôa de Obidos, teria unicamente por fim o divertir-se caçando alli? Parece que não. El-Rei quiz colher mais uma prova do respeito, amor e adhesão do seu povo: El-Rei procurou mais esta occasião de dar amplitude á sua real munificencia.

Feliz, feliz o povo e o rei que se amam!

No dia 18 do corrente, pelas duas horas da tarde, Suas Magestades El-Rei o Sr. D. Pedro V. e El-Rei o Sr. D. Fernando, acompanhados de Suas Altezas os Srs. Infantes D. Luiz, D. João, e Principe Leopoldo de Hohenzollern, sem mais guarda alguma do que o respeito dos seus vassallos, na expressão do illustre Fénelon, chegando á villa das Caldas da Rainha, e demorando-se ahi coisa de meia hora, dirigiram-se ao braço da Barrosa, e tendo embarcado, atravessaram a lagôa e pernoitaram na quinta do Bom-Successo, na margem do braço do mesmo nome.

No dia immediato (19) de manhã, dividiu-se a familia real por 3 ou 4 bateiras, e conjuntamente com as dos mais caçadores, partiram para o Azinho, proximo ao oceano; soprando, porém, o vento do norte um tanto rijo, El-Rei esperou no cabo de Espichel que as bateiras regressassem, e entrando em linha, atacaram todos o braço do Bom-Successo. Eram duas horas, o dia estava claro, e o vento tinha amainado bastante. Uma só pena havia, e geral: a caça é consideravelmente menos de que o costume. A rasão d'isto não a sei; comtudo, viam-se alguns bandos de caça que ora pousavam na agua, ora levantavam.

Desde madrugada que a gente affluiu de todos os lados e guarneciam a lagôa; o sitio de Dardonho representava um bello arraial, tudo offerecia o mais rico panorama.

A *flotilha* compunha-se de 54 bateiras com mais de 500 espingardas— nas margens não se achavam menos de 200 caçadores! Que esperanças de salvamento poderiam ter os tristes sitiados?

Aos primeiros tiros rompeu a philarmonica Obidense com o hymno d'El-Rei o sr. D. Pedro V, depois a Caldense; as duas philarmonicas tocaram alternadamente os hymnos de Suas Magestades, durante o ataque do braço.

Logo a principio El-Rei o sr. D. Pedro matou alguns galeirões; — de toda a parte ressoaram os mais enthusiasmos applausos de *bravo!* e de *viva!* A alegria via-se pintada em todos os rostos, todos tinham um só pensamento: patentearem o quanto amavam seu soberano. Na verdade o quadro era maravilhoso, tocante, concebe-o com todas as suas côres, mas não é para a minha rude penna apprensentar sequer um rapido esboço d'elle.

Depois de terminado o ataque, e de se matar a caça, a familia real desembarcou e foi caçar em terra algum tempo, jantar, e tornaram a embarcar para pescar.

As pessoas reaes tiveram occasião de ver nos restos d'uma alameda da alludida quinta, os padrões que alguns dos nossos reis alli mandaram collocar como testemunho de que lá tinham estado.

El-Rei no dia 20, depois de caçar e pescar, em que foi mais bem succedido do que na vespera, dedicou-se a practicar a mais sublime das virtudes, a caridade. Deu com mão larga a quantos lhe pediram; ouviu com a attenção e reflexão proprias de um monarcha os requerimentos que lhe fizeram; despachou-os com a prudencia e sabedoria que todos lhe reconhecem, e por fim foi sósinho para o meio do povo dar a mão a beijar. O sr. marquez de Ficalho, camarista de El-Rei, tendo esgotado as algibeiras, pedia dinheiro emprestado a quantos conhecidos encontrava, e immediatamente o distribuia.

É com actos taes que se ganham sympathias.

El-Rei o sr. D. Fernando, com a affabilidade que lhe é natural, acolhia e beneficiava a quem lhe pedia esmola, e dizem que gostou tanto da lagôa e da quinta do Bom-Successo, que indagou quem era o dono, com sentido de a comprar.

Prometteram vir no proximo verão.

Pelas nove horas da manhã d'ant'hontem (quarta feira 21) puzeram-se a caminho de Lisboa os reaes viajantes, deixando a todos que os viram submersos na mais viva saudade.

Ditoso pois o povo que é conduzido por um sabio rei.

Theatro de S. Geraldo.—Trabalha-se com grande furor na conclusão do novo theatro de Braga, em consequencia do emprestimo dos 4 contos que lhe fez a Misericordia. Projecta-se abril-o com a companhia da nossa grande actriz Emilia das Neves, para o que já está quasi concluida a assignatura.

Perda de laranja. — No dia 10 de Novembro ultimo houve em Ponta Delgada e na costa de S. Miguel um grande temporal, que causou bastantes estragos. O vento foi tão forte, que produziu avarias consideraveis nos predios e derribou muitas laranjeiras. Calcula-se em 16,000 caixas a laranja que cahiu dos laranjaes, e só a perda deste fructo é avaliada em 32 contos de reis.

Macrobia.— Diz o *Commercio do Porto* que na noute de 26 para 27 falleceu na freguezia de Tagilde, concelho de Guimarães, Roza Vaz,— por alcunha a Sebastiôa— tendo andado sobre este planeta sublunar por espaço de 44:915 dias e doze horas (123 annos e 4 mezes.) Conservou até o ultimo instante de sua vida, o pleno uso de suas faculdades; tendo ido á missa no ultimo dia do Natal, vespera do seu fallecimento. Durante o longo tempo, que errou n'este mundo, viu dar ao tumulo sete abbades, que tantos foram os que parochiaram a sua freguezia em quanto viveu.

Nova companhia.—Por decreto de 22 do corrente foram approvados os estatutos apresentados por D. José Salamanca, para a sociedade denominada—«Companhia real dos caminhos de ferro de Portugal»—que tem por fim emprehender a construcção e exploração das linhas ferreas de Lisboa á fronteira de Hespanha junto a Badajoz, denominada—«Linha de Leste»—, e de Lisboa ao Porto denominada—«Linha do Norte».

Agraciados.—Por decreto de 10 do corrente foram agraciados com a medalha de prata instituida em 2 de Novembro de 1852, os corajosos marinheiros do cahique de guerra, *Serra do Pilar,* que em 21 de Outubro salvaram a tripulação do hiate *Maria Augusta,* naufragado ao sul da barra de Vianna.

Recenseamento.—Em portaria do Ministerio do Reino de 28 do corrente se determina o seguinte:

1.º As Camaras Municipaes, encarregadas pela Lei de se constituirem no primeiro domingo de Janeiro de 1860, para a formação da lista dos quarenta maiores contribuintes, devem principiar este trabalho ás dez horas da manhã do referido dia, e continual-o até á hora em que os vereadores, e mais pessoas convocadas para esse acto, possam muito commodamente concorrer á urna, e dar o seu voto para a eleição de deputados, á qual se ha de proceder no mesmo dia.

2.º Se a relação dos quarenta maiores contribuintes não poder acabar-se antes da hora, alludida no artigo antecedente, para o exercicio do direito eleitoral, deve a Camara Municipal respectiva adiar esse trabalho para o dia seguinte, e mandar continual-o até á sua conclusão.

3.º O Governador Civil de Lisboa dará, neste sentido, as instrucções convenientes ás Camaras Municipaes de Lisboa e Alemquer, e a quaesquer outras, que porventura fizerem representações com igual objecto.

Naufragio e effeitos do temporal.—Na noute de 24 para 25 do corrente, diz a *Aurora,* de Vianna, naufragou nos rochedos denominados *Cavallos de Fão* uma escuna hespanhola, cujo nome por em quanto ignoramos. A tripulação compunha-se de sete pessoas, salvando-se apenas dous marinheiros que conseguiram alcançar a praia agarrados a fragmentos do navio naufragado.

Consta-nos que esta embarcação procedia de Cadiz para Vigo com carregamento de sal.

No dia 26, á tarde, entrou neste porto, arribado com agua aberta o hiate *Nereu,* pertencente á praça do Porto, donde sahira com destino a Lisboa com um carregamento de trigo e milho.

Julga-se que soffrera avaria na quilha, tractando-se de o descarregar em consequencia da muita agua que faz.

O tempo continua invernoso e com a muita chuva destes ultimos dias tem crescido muito o rio Lima, em que se nota uma extraordinaria corrente. Não tem comtudo havido grandes desastres; a não ser o desmoronamento de alguns muros, chaminés, beiraes de telhados, etc.

Suspensão.— Foi suspenso o enfermeiro mór do hospital de S. José, Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto.

Noticias da India. —Pelo paquete do sul, diz o *Jornal do Commercio,* recebemos correspondencias de Nova Gôa, até 4 de Novembro ultimo. A India portugueza continuava em socego.

O assumpto mais importante que referem as correspondencias e os jornaes, é o da abertura do tumulo do venerando apostolo da India, S. Francisco Xavier, e a exposição publica do corpo do santo, no dia 12 d'Outubro, como estava annunciado. Com effeito as desertas ruas da velha cidade de Gôa viram-se n'esse dia cobertas do povo de todas as seitas e religiões, o rio coalhado de embarcações e o magestoso templo do Bom Jesus, onde jaz o santo, cheio de pessoas distinctas de todas as classes, que alli concorreram para aquelle acto. Outro similhante, mas talvez não tão concorrido tivera lugar ha mais de 77 annos, no 1.º de janeiro de 1782, mas bem poucas pessoas d'esse tempo haverá que assistissem a essa funcção.

Nacionaes e estrangeiros são unanimes em referir que o visconde de Torres Novas, governador geral da India portugueza, é dotado de um caracter emprehendedor. A exposição do corpo de S. Francisco Xavier, desde o dia 2 de Dezembro, em que se celebra a festa do Santo, até ao 1.º de janeiro de 1860, e a exposição da industria em Gôa desde 29 de Janeiro até 5 de Fevereiro, chama á capital dos dominios portuguezes da Asia um sem numero de catholicos e de individuos de outras religiões, uns attrahidos pela sua devoção, outros por curiosidade ou interesse. Calcula-se que não descerá de 30:000 o numero dos estrangeiros que por esta occasião se acharam na cidade velha, conquista de Albuquerque.

O dia 29 de Outubro, anniversario natalicio de S. M. El-Rei D. Fernando, foi festejado em Gôa, na forma do estylo, dispensando-se o lucto, e dando o governador geral á noite, um explendido baile, que foi muito concorrido.

No dia 3 de Novembro, anniversario do 3.º anno do governo do visconde de Torres Novas, teve lugar a inauguração da estrada de Pangim a D. Paula.

O governador geral tem sido incansavel em promover as obras publicas, fazendo excellentes estradas.

No dia 7 de novembro devia reunir-se a junta geral do districto.

O governador geral approvou, por portaria de 17 de Setembro, os estatutos da *Companhia Mercantil de Diu,* formada por Morargi Curgi, Motichande Bonavidás, Aráechande de Tarachande, Bonavidás, Morargi, Porxotomo Damador, Morargi Rupchande, Dramoci Morargi, Pormodás Porxotomo, Rupchande Nattú, banianes; Amode Jamal, mouro; Callá Cagi, parse; e João Salvador Pimenta, christão, negociantes e proprietarios de Diu e Golgalá. O fundo da companhia é de 50:000 xerafins (8:000$000 rs. fortes) em acções de 20 xerafins (3$200 rs.) Poder-se-ha elevar o capital ao dobro. O fim principal da companhia é a compra e exportação de generos e fazendas de Diu para os portos da India, Arabia, Africa, etc., e importação d'outros de paizes estrangeiros, fazer emprestimos, negociar lettras, admittir depositos etc. A direcção é eleita annualmente, e compõe-se de 5 membros.

A companhia de vapores de Bombaim acabava de estabelecer uma carreira regular de vapores entre Bombaim e Cochim, tocando em Gôa na ida e na volta.

Os vapores chegam de Bombaim a Gôa nas sextas feiras de cada semana, e voltam de Cochim para Gôa, e d'alli para Bombaim, todos os domingos.

O capitão de fragata reformado João Manoel do Nascimento Ferreira falleceu no dia 28 de Setembro ultimo.

A Imprensa Nacional de Gôa continua a imprimir obras de muito interesse. Entre outras citaremos as seguintes:

Viagem de Francisco Pirard de Laval, contendo a noticia de sua navegação ás Indias Orientaes, ilhas de Maldiva, Malaca, e ao Brazil, e os differentes casos que lhe aconte-

ceram na mesma viagem nos dez annos que andou nestes paizes (1601 a 1611); com a descripção exacta dos costumes, leis, usos, policia e governo; do tracto e commercio que n'ellas ha; dos animaes, arvores, fructas, e outras singularidades que alli se encontram. Vertida do francez em portuguez sobre a edição de 1679, correcta e acrescentada com algumas notas, por J. H. da Cunha Rivara, 2 tomos em 8.º, 5 xerafins (800 reis fortes), prata cada tomo. Sahiu o 1.º tomo. O 2.º vae entrar no prelo.

Memorias sobre as possessões portuguezas na Asia, escriptas no anno de 1823 por Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto, desembargador da Relação de Gôa, e agora publicadas com algumas breves notas e additamentos de J. H. da Cunha Rivara, 1859, 16.º 2 xerafins (360 rs. fortes).

Trovoada. — Estes dias passados houve uma trovoada e golpe d'agua tão forte nas freguezias de S. Miguel de Fontoura e S. Julião do concelho de Valença, como ha muitos annos se não viu. A corrente das aguas bravas dos montes era tão forte que levou cancellas, hombreiras, cunhaes, tudo de roldão, sem ainda se saber onde param. Perderam-se bastantes sementeiras de trigo e centeio.

ELEITORES!

A'manhã começa o anno de 1860; e ámanhã é o dia em que hemos de correr livres á urna.

A'manhã é o dia das eleições dos Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Por esta lei eterna do progresso, um anno que nasce, traz-nos ao espirito viçosas esperanças de engrandecimento.

Pois bem; corramos á urna, e votemos do coração na lista ministerial.

Porque devemos votar em homens progressistas e liberaes. Devemos com o novo anno levar ao parlamento homens capazes que nos advoguem a nossa causa, que pugnem pelos nossos interesses reciprocos, e que dêem um solido apoio com o seu voto sincero ao actual governo do Rei liberal D. Pedro V.

Cidadãos! Despreçae as desconcertadas verrinas da opposição, não deis ouvidos aos seus arautos, que, *só* com injurias e calumnias atacam seriamente pessoas, a quem devemos os melhoramentos que Portugal tem experimentado ha oito annos a esta parte.

Se não dizei-nos:

Quem nos deu as boas estradas que temos d'aqui a Lisboa e Porto?

Foi o ministerio regenerador, cuja pasta das Obras Publicas, tinha então o sr. Fontes Pereira de Mello.

Quem nos deu os meios de percorrermos oito legoas n'uma hora?!

Foi o ministerio regenerador com os caminhos de ferro de Santa Apolonia ao Carregado, e do Barreiro ás Vendas Novas.

Quem fez com que possamos communicar as nossas ideias com uma rapidez espantosa entre dois pontos os mais distantes?

Ainda foi o ministerio regenerador, quando nos deu os telegraphos electricos.

E que fez depois o ministerio Avila?

Pouco mais de nada.

Pois agora que temos no governo homens de reconhecido merito, cumpre-nos a nós auxilial-os. Cumpre-nos mandar-lhes uma camara, que partilhe dos seus desejos e vontades, e que trabalhe do coração pelo nosso engrandecimento.

Portugal, é pequeno e pobre, dizem muitos.

Mas, Portugal não é tão pequeno e tão pobre que não possa ter o que tem as nações mais opulentas e maiores, se tiver homens que bem lhe administrem os seus interesses.

O futuro de Portugal como o das mais nações é um mysterio!..

Collocado na extremidade occidental da peninsula, este pequeno paiz deu luz ao mundo. Veneza, a rainha do Adriatico, viu eclipsar a sua gloria naval pelas naus portuguezas. Asia e Africa, e a extensa e fertil America, conheceram o poder portuguez, desde o principio da monarchia, até ao reinado de el-rei D. Manoel.

Portugal podia muito; mas, depois de levar as quinas vencedoras a todos os angulos do mundo, tambem viu sumir-se pouco a pouco o seu poder e o seu brilho desde a fatal jornada d'Alcacer Kibir até á independencia do Brazil.

É o destino das nações.

As que hoje são grandes, são ámanhã pequenas; as que hoje rasgam os mares com os seus galeões de guerra, largam ámanhã o campo, ás que mais adiantadas lhes disputam a passagem; as que hoje têem um formidavel exercito, capaz de conquistar pela força o mundo inteiro, vêem ámanhã, por hostis inimigos, talados os seus campos e escravisados os seus filhos.

Consultem a historia que ella dirá o mesmo.

E quem nos diz a nós, que Portugal moribundo, que, Portugal que tantos julgam cadaver hoje, se levantará ámanhã, altivo e forte como nos seus dias de maior prosperidade?

E' um mal a pobreza, mas o desleixo, a incuria, são peores ainda.

Tenhamos homens sisudos, progressistas e amigos da sua patria que nos governem, e nunca o futuro de Portugal será tão lastimoso, como prophetisa a opposição.

A' urna cidadãos livres, á urna pelos vossos interesses.

Elegei homens que vos dêem caminhos de ferro, boas estradas de pé, que, communiquem facilmente os habitantes da montanhosa Beira, Traz os Montes e Minho, com os da Estremadura, Alemtejo e Algarve.

A' urna pelo progresso, á urna pela liberdade, a urna pelo nosso destino!

Coimbra 31 de Dezembro de 1859.

Um Conimbricense

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 30 de Dezembro de 1859.

O anno está nos derradeiros paroxismos, já não ha medicina que lhe preste. Os historicos, por especial graça do seu malfadado destino, estão em identicas circunstancias. E' sabido que quasi todos os moribundos perdem a rasão nos seus derradeiros momentos, nos historicos deu-se igual phenomeno: endoideceram! Mas ao violento desvaire em que ha dias têem lidado succedeu-se o desanimo, o desalento. Não lhes resta uma centelha de esperança. As suas esforçadas tricas e embustes abreviaram-lhe o termo da existencia. O triumpho eleitoral dos candidatos ministeriaes nos sete circulos de intra-muros na capital é já certo, e não podia deixar de o ser á vista da gente com que a opposição os queria guerrear, e dos meios pouco dignos com que promovia essa guerra. A gente da *Opinião* e do *Portuguez* já se apega a todos os santos da sua particular devoção, mas esses voltam-lhes as costas porque nada querem com taes profanos. Não ha saloio, catraeiro e burriqueiro algum que não tenha sido instado para votar pelos candidatos opposicionistas, mas mesmo assim nem muitos têem accedido ao convite.

O José Joaquim Alves Chaves que guerrea a candidatura do nobre ministro Fontes, mandou ha dias apregoar, como dissemos na correspondencia precedente, um acto de caridade. Nessa occasião já desconfiámos da especulação, e agora achamo-nos habilitados a declarar formalmente que este refinado espertalhão especula com os corações dos eleitores. Cedeu os seus emolumentos provenientes do deposito publico, a favor dos desvalidos, mas não foi por vontade, nem por querer praticar um acto de caridade: cedeu por não lhe convir passar por um vilão ruim na occasião de sollicitar um lugar na camara, cedeu porque não podia deixar de ceder, porque igual cedencia tinha feito por legitima abnegação um seu nobre collega, o sr. Gomes do Nascimento Correia. A estrategia está descoberta. E' desta gente que a opposição propõe para representar a nação no parlamento. O que vale é que o bom senso dos eleitores a repelle.

O *Portuguez* de hoje vem indecente; grita aqui d'El-Rei, e pede este auxilio querendo perturbar com a sua gritaria a ordem publica. Chama o povo ás armas, aconselha a desordem, e diz trinta mil cousas que nem o diabo entenderia se soubesse ler os escriptos do Tanas. Este pobre Tanas não tardará a ir para o hospicio dos alienados. O homem está deveras furioso; e hoje está ainda insupportavel a queixar-se até aos moços do Marrare porque a lista que formulou para os cargos do *Centro Promotor* foi completamente rechaçada. Hontem na eleição fez um motim diabolico, a ver se embrulhava alguns socios do Centro para lhe aceitarem a sua lista. Nas immediações da sala desta associação andavam uns poucos de satelites, mas que satelites! deste astro *apagado* a impingir listas acompanhando-as de uma lamuria nogenta; mas a espertesa produziu effeito contrario. Foi reeleito por grande maioria para presidente o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, para vice-presidente o Vieira da Silva, e os demais cargos foram com poucas excepções confiados aos individuos que os occupavam. Os illustres membros desta util e civilisadora instituição fizeram pura justiça aos cavalheiros reeleitos.

Effectuou-se na terça feira, como noticiaramos aos nossos leitores, a abertura das aulas do *Gremio Popular*. As salas estavam muito bem decoradas e cheias de jarros com flores. Alguns bustos de homens eminentes as adornavam, entre os quaes se achava o de D. Pedro IV, o heroe da liberdade, a cuja memoria consagrou um elegante discurso o nosso Marreca. Castilho presidiu, e recitou a sua excellente ode agradecendo á imperatriz do Brazil a salvação do velho portuguez. O illustre poeta abraçou o Vieira da Silva por um bello discurso que recitou. Na sala estariam trinta e tantas damas, entre as quaes se achava D. Maria José Canuto, que recitou uma poesia em relação á festa da occasião. Hoje visitou El-Rei D. Fernando e os Augustos Infantes esta associação.

Subiu á scena no theatro das Variedades a nova peça magica em 4 actos e 26 quadros—*A corôa de Carlos Magno*. E' a mais brilhante peça que temos visto neste genero. Tem quadros de um effeito surprehendente. Rico vestuario nos principaes personagens. Optimos adereços; mas o poema é dramatico de mais para as plateas. Este genero de composições precisa ter as transformações e visualidades acompanhadas com um poema festivo e comico, qualidades que se não dá nesta. Todavia ha de dar bons interesses á associação. El-Rei D. Fernando, accionista deste theatro, assistiu hontem ao espectaculo, e applaudiu a peça.

Para commemorar o dia do nome da sempre chorada rainha D. Estephania, presenteou Sua Magestade a Imperatriz, cujas virtudes são tão justamente preconisadas, o hospicio *D. Estephania* fundado pela *Associação de Nossa Senhora dos Afflictos* com uma esmola de quarenta mil reis. Esta augusta senhora é a mais constante protectora das classes desvalidas.

Em breves dias partirá deste porto para Antuerpia a escuna de guerra *D. Maria Anna*, levando a seu bordo o principe Leopoldo.

Já começaram os bailes carnavalescos. Antes de hontem houve o primeiro no *Club Lisbonense*, a que assistiu el-rei D. Fernando, o infante D. Luiz e a princeza Olga. O numero das damas era pouco, todavia o baile estava animado e alegre acabando ao raiar da alva. Hontem tambem houve os primeiros bailes de mascaras ou antes *cavalhadas* na Floresta Egypcia, e Café Concerto. A concorrencia foi diminuta. Entretanto lá se trocaram bastantes suspiros entre os enamorados sylphos e sylphides.

A actriz Soller e o nosso Soares Franco, fizeram aqui um beneficio de despedida, e vão partir para o Porto, passando por essa cidade, aonde darão duas ou tres representações. O theatro de D. Maria tem-se despojado dos seus melhores artistas; se não tractam de pôr um veto ás tolices que alli se tem feito, sahir-lhe-hão dentro em pouco os tres ou quatro actores bons que lhe restam, e depois fica o theatro servindo só de adorno á praça do Rocio.

ANNUNCIOS.

1 **D.** RITA DE BOURBON DA SILVA E ALBUQUERQUE, agradecida no cuidado, e interesse, que um grande numero de pessoas desta cidade mostraram na doença de seu filho Silverio da Silva d'Affonseca, e não podendo agradecer pessoalmente nem o dito seu filho tão depressa como deseja, procura este meio, para a todos certificar a sua gratidão.

2 **PEDE-SE ao sr. Joaquim da Silva, de Pereira, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 31 de Julho de 1858.**

---

3 **HA UM SUJEITO** que pretende comprar uma propriedade de casas com quintal ou cerca, que tenha agua, nas proximidades de Coimbra, para o lado do campo. Algum senhor que tenha uma propriedade com estas condições, nesta redacção se recebe o nome do vendedor, e as confrontações e preço da propriedade, que haja de se vender.

AVISO.

4 **A** MADRE REGENTE e mais Deputadas do Recolhimento do Paço do Conde, da cidade de Coimbra, avisam todos os foreiros do seu praso de Villa Verde, para que até 15 de Janeiro de 1860 venham pagar todos os foros e rações que devem d'aquelle praso, que fôra comprado em 1764 a Filippe Saraiva de Sampaio, e de que tomaram posse judicial a 23 de Janeiro de 1765; e que farão a possivel equidade vindo até áquelle tempo, e não vindo serão citados logo que passe o dia designado.

---

5 **BARBOSA & COSTA**, com fabrica de chapeus de pello de coelho, e finos, de toda a qualidade, na rua de Quebra Costas em Coimbra, vendem por preços commodos tanto por grosso como ao miudo, encarregam-se de fazer qualquer encommenda com brevidade, assim como compõem, e põem á moda, todo e qualquer chapeu, que esteja deteriorado.

---

6 **DO 1.º DE JANEIRO de 1860** em diante, começará a ser expedida de Coimbra nos domingos, terças e quintas feiras, ás 4 e meia horas da tarde, a correspondencia para Poiares, Arganil, Goes, Pampilhosa, Farinha Podre, Sandomil, Avô, Oliveira do Hospital e Cêa.

Em virtude d'esta alteração deverá a referida correspondencia ser lançada nas caixas de pequena posta nos referidos dias até á 1 hora da tarde, e na caixa central até á 1 e meia.

Continua em vigor a hora, que se acha estabelecida para se tirar das caixas a correspondencia para as mais partes do reino.

Administração Central do Correio de Coimbra 30 de Dezembro de 1859.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

THEATRO DA GRAÇA.

NA SEGUNDA FEIRA proxima, 2 de Janeiro, dará a companhia hespanhola uma funcção no theatro da Graça.

Representar-se-ha a comedia n'um acto, intitulada—*Uma aposta*, desempenhada pelas sr.as D. Amalia e D. Camila, e o sr. Leão.

Duo da opera hespanhola—*A estreia d'uma artista*—cantada pela sr.a D. Amalia e o sr. Gomes.

Dueto da opera hespanhola—*Jogar com fogo*—cantado pela sr.a D. Camila e o sr. Gomes.

Dando fim á funcção com a zarzuela n'um acto—*Graças a Deus que está posta a mesa*—desempenhada pelos srs. Munné, Tabuenca, Gomes e Leão.

COMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.